

ALMANAK ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL DA CORTE E

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO PARA O ANNO DE 1869 - VIGESIMO-SEXTO

ANNO (SEGUNDA SÉRIE XIX).

ALMANAK



1869

INDICE GERAL.

PRIMEIRA PARTE.

Calendario de 1869	Pag. 3
Calendario dos mezes de Janeiro e FEVEREIRO de 1870	15 e 16
Córté e Casa Imperial	23
Titulares Grandes do Imperio	46
Ministerio dos Negocios do Imperio	65
» dos Negocios da Justiça	105
» dos Negocios Estrangeiros	158
» dos Negocios da Fazenda	180
» dos Negocios da Marinha	207
» dos Negocios da Guerra	248
» dos Negocios da Agricultura	311
Municipalidade	343
Municipio Neutro	350
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc	365
Collegios	442
Profissões	474
Commercio	508
Industria	631
Annuncios de Paris	712

SEGUNDA PARTE.

Provincia do Rio de Janeiro	3
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	18
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	49
Provincia de S. Paulo	310
Provincia de Minas-Geraes	322
Eleitores da côrté e provincia do Rio de Janeiro	335

TERCEIRA PARTE.

Collecção de documentos officiaes, dados estatísticos e commerciaes, nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindos durante a impressão da primeira tiragem do Almanak	218
Lista dos Assignantes cujos nomes não vêm já mencionados no corpo do Almanak.	226
Indice alphabetico	232

QUARTA PARTE.

Revista das notabilidades profissionais, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro.	
Lista dos estabelecimentos annunciados nas notabilidades.	57

ALMANAK

ADMINISTRATIVO, MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1869

REDIGIDO POR

CARLOS GUILHERME HARING

CIDADÃO BRASILEIRO

CAVALLEIRO DA IMPERIAL ORDEM DA ROSA

PRESIDENTE HONORARIO DA IMPERIAL ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

MEMBRO EFFECTIVO DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDÚSTRIA NACIONAL, ETC.

FUNDADO

POR

EDUARDO VON LAEMMERT

Cavalleiro da Real Ordem Grãa-Ducal Badense do Leão de Zaehringue,
da Imperial Ordem Brasileira da Rosa
e de diversas Ordens estrangeiras

Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
etc. etc. etc.

VIGESIMO-SEXTO ANNO

(SEGUNDA SÉRIE XIX)



• RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

E. & H. LAEMMERT

68, RUA DO OUVIDOR, 68

1869

MINISTERIO DA GUERRA.

Hei por bem conceder ao marechal de exercito Marquez de Caxias a demissão que pedio do commando em chefe de todas as forças em operações contra o governo do Paraguay, à vista do soffrimento de molestia que o impossibilita de continuar naquelle commando; louvando-o pelos relevantes serviços que nelle prestou.

O Barão de Muritiba, conselheiro de estado, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Março de 1869, 48° da Independencia e do Imperio.— Com a Rubrica de S. M. o Imperador.—
Barão de Muritiba.

Hei por bem nomear S. A. R. o Conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, commandante em chefe de todas as forças em operações contra o governo do Paraguay.

O Barão de Muritiba, conselheiro de estado, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Março de 1869, 48° da Independencia e do Imperio.— Com a Rubrica de S. M. o Imperador.—
Barão de Muritiba.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Attendendo aos relevantes e extraordinarios serviços prestados na guerra com o Paraguay pelo marechal de exercito Marquez de Caxias, e querendo novamente distingui-lo e eleva-lo, hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de Duque de Caxias.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Março de 1869, 48° da Independencia e do Imperio.— Com a Rubrica de S. M. o Imperador.
— *Paulino José Soares de Souza.*



PROLOGO



AMOS á luz o nosso VIGESIMO-SEXTO volume do **Almanak** da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Difficuldades de mil especies, fadigas, dispendios, contrariedades, perdas, falta de animação, cansaço, e, até confessaremos, o inglorio de tão penoso e mal recompensado trabalho, nada nos tem esfriado no proposito de continuar obra que amamos como a filho querido, e de prestar o que os competentes proclamão como bom serviço ao nobre paiz, que consideramos como segunda patria.

Seja-nos permittido vangloriarmo-nos, com effeito, de que, segundo o plano adoptado nestes livros, não os ha que mais mereção a popularidade, pelas utilidades practicas que delles resultão.

Um annuario destes offerece o panorama da primeira cidade da America Meridional, cheio de vida e de actualidade; apresenta extensas noções ácerca da Provincia do Rio de Janeiro; dá outras, de todo o Imperio; apresenta o movimento legislativo, administrativo, social, mercantil, agricola, industrial, estatistico, maritimo do anno

que acaba de decorrer, especialmente em relação ao Imperio, e com importantes noticias ácerca de paizes estrangeiros. É calendario; é relatorio; é almanak; é collecção de documentos officiaes; é noticiario do que o Imperio e o mundo offerecem de mais interesse. É livro indispensavel ao politico, ao diplomata, ao empregado, ao viajor, ao negociante; emfim não ha residente nesta côrte e provincia que no decurso do anno não tenha de manusear com frequencia o nosso Almanak, em busca de noticias que lhe interessem.

Todos conhecerão a nossa impossibilidade de darmos pelo preço de 6\$000 um livro de 1,600 paginas (muitas a duas columnas), de typos miudos, com tabellas e mappas numerosos, e grave custo de papel, composição e impressão, em presença de tão desfavoraveis cambios, que reduzem o valor real do dinheiro a dous terços do nominal. Invariabilidade de preços só a poderíamos conservar, diminuindo o volume do livro, como alguns de nossos amigos, e protectores desta empreza, nol-o tem aconselhado.

Mas sobre que secção da obra fariamos recahir a suppressão, mormente habituados, como desde muitos annos estão os leitores, a achar neste repositório a variada materia, que dá manjar para todos os paladares?

Sendo evidente que o côrte não poderia ser feito no calendario, nem no Almanak da côrte, só haveria de cahir o machado — sobre o Almanak da provincia — ou sobre o supplemento. Não teríamos forças para o brandir; preferiríamos suspender totalmente a publicação do nosso annuario.

Guardar silencio, no tocante á provincia do Rio de Janeiro! Impossivel. É ella uma como prolongação da côrte. A provincia e o municipio neutro achão-se ligados por tão estreitos laços topographicos, administrativos e commerciaes, que tal desmembração diminuiria immensamente o valor do nosso trabalho.

Arrancar ao livro a secção, que ao supplemento costumamos consagrar? Isso, comnosco, o não julga possivel, a maioria e melhoria dos leitores. É nesse lugar que, depois de colleccionarmos as mais importantes leis, decretos, circulares, regulamentos, etc., do anno findo; de extrahirmos o mais interessante dos relatorios ministeriaes; de relatarmos o que interessa ao movimento das Camaras Legislativas, e do Poder Executivo; passamos a noticiar quanto no anno anterior se ligou com a vida da cidade ou do municipio, sob os aspectos

administrativo, commercial, litterario, artistico; accrescentando muitas vezes noções de occurrencias graves em paizes estrangeiros, as quaes possam aproveitar-nos. Seja-nos licito ponderar que este nosso repositorio é ainda hoje a unica publicação regular onde anno por anno se póde ir estudando o movimento social da grande cidade, e (sob alguns aspectos) do proprio Imperio. Se outrem mais competente se quizesse applicar a esta empresa, nós, vendo assim preenchida a lacuna, supprimiriamos logo esta secção, ainda com risco de sermos censurados por introduzir peiorias, em vez de melhoramentos; mas desde que somos os unicos, consinta-se que não ponhamos termo a um serviço, de natureza mais alta e duradoura que a do proprio calendario e Almanak.

E pois que não ha onde fazer suppressões, e é impraticavel continuar a dar o volumoso livro por preço nominal muito inferior ao real, contamos que a indulgencia do illustrado publico tolerará o inevitavel augmento do preço.

Não nos illude a vaidade de imaginar que damos ao publico uma obra litteraria, até porque os escriptos são todos alheios, e temos por uso respeitar sempre a essencia e a fórmula dos artigos com que nos honrão.

Tambem reconhecemos que o nosso actual plano está longe de offerecer completos subsidios para a historia do Brasil, com quanto dê innegavelmente a da parte mais valiosa do grande Imperio: a Côrte, a Provincia do Rio de Janeiro, e as altas autoridades da nação toda.

Tem-se repetido (e este anno ainda mais frequentemente) a queixa de apparecer á luz este Almanak, só por fim do primeiro trimestre do anno a que pertence. Importa justificarmo-nos desta accusação, apparentemente fundada. O essencial desiderandum destas publicações é a exactidão e a actualidade. Seria tempo perdido o trabalhar em colligir os materiaes com longa antecipação do fim do anno; o trabalho durissimo é pois dos dous ultimos mezes. E como se ha de continuar a impressão, faltando a cada instante os subsidios, para os quaes se não póde destinar senão um lugar proprio, e que muitas vezes custão infinito a alcançar? Accresce que esta cidade é notavel pela grande facilidade de locomoção dos seus habitantes; além disso os mezes de Janeiro e Fevereiro são aquelles em que maior movimento se dá em todo o pessoal do serviço das

corporações, associações, e instituições, principalmente de natureza eleitoral. A precipitação de darmos o nosso Almanak, antes de entrar o anno nos seus eixos, daria em resultado que daríamos velha a nossa obra nova. Esse inconveniente desaparece, ou diminue-se, publicando-a pelo fim do primeiro trimestre; o que aliás em nada prejudica o uso do livro, visto como — quanto ao calendario, temos sempre cuidado de dar o do principio do anno immediato — e quanto aos doze mezes, tanto importa ao leitor conta-los de Janeiro a Dezembro, como de Março a Fevereiro. Por uma differença de data de anno, que nada vale, ganha o leitor com esta supposta demora, muito mais exactidão de noticias.

Da rapidez com que, pelos expostos motivos, nos vemos obrigados a fazer, em prazo curtissimo, os trabalhos tanto de coordenação como de impressão, ha de provir frequentemente erro, que aos nossos leitores supplicamos nos denunciem, para emenda no anno seguinte.

Se em alguns municipios os nossos pedidos não forão recebidos a tempo; se por qualquer extravio as respostas nos não vierão ás mãos; se enfim se reconhecerem inexactidões, impetramos a qualquer dos nossos leitores a valiosa-mercê de nos revelar nossos erros, para os emendarmos.

O Almanak de 1869 encerra, como nos annos anteriores, artigos do maior interesse para todos, assim como as mais importantes leis e avisos, que interessão ao commercio. Note-se mais que este anno forão reformadas a maior parte das Repartições dos differentes Ministerios, o que introduzio grande differença no seu pessoal. Finalmente a obra sahio ainda mais volumosa, assim como mais correcta e interessante que as dos annos precedentes.

Cordialmente agradecemos — aos nossos collaboradores, o generoso auxilio das suas luzes — aos nossos informantes, a bondade com que nos ajudarão — aos nossos assignantes, a constancia com que a sua protecção nos acompanha — ao publico em geral, as inequivocas provas de sympathia, que tem sempre liberalisado a um livro tão seu.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1869.

A Redacção.

INTRODUÇÃO AO CALENDARIO.

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero.....	8	Letra do Martyrologio.....	8
Epacta.....	XVII	Indicção Romana.....	12
Cyclo solar.....	2	Período Juliano.....	6582
Letra dominical.....	C		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.	24 de Janeiro.	Espirito-Santo.....	16 de Maio.
Cinzas	10 de Fevereiro.	Santissima Trindade...	23 de Maio.
Pascoa.....	28 de Março.	Corpo de Deos.....	27 de Maio.
Ladainhas	3, 4 e 5 de Maio.	SS. Coração de Jesus..	4 de Junho.
Ascensão.....	6 de Maio.	1ª Domingo do Advento.	28 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras ..	17, 19 e 20 de Fevereiro.	As terceiras ..	15, 17 e 18 de Setembro.
As segundas...	19, 21 e 22 de Maio.	As quartas ...	15, 17 e 18 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

O *Outono* principia a 20 de Março, ás 10 h. 39' 34" da manhã.
O *Inverno* principia a 21 de Junho, ás 7 h. 11' 51" da manhã.
A *Primavera* principia a 22 de Setembro, ás 9 h. 35' 45" da tarde.
O *Estio* principia a 21 de Dezembro, ás 3 h. 30' 57" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " "	4 horas 48 minutos.
0.3 " " "	7 horas 12 minutos.
0.4 " " "	9 horas 36 minutos.
0.5 " " "	12 horas 0 minutos.
0.6 " " "	14 horas 24 minutos.
0.7 " " "	16 horas 48 minutos.
0.8 " " "	19 horas 12 minutos.
0.9 " " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

No anno de 1869 haverá dous Eclipses do Sol e dous da Lua.

O 1º do Sol annular e invisivel para o Rio de Janeiro, terá lugar a 11 de Fevereiro, principiando para a Terra em geral ás 8 h. 2' 26" da manhã (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 35° 43' S., e na Long. 37° O. do Rio de Janeiro, e acabando a 1 h. 45' 40" da tarde na Lat. 9° 51' S., e na Long. 69° 49' E. do Rio de Janeiro.

O 2º do Sol, total e invisível para o Brasil; terá lugar a 7 de Agosto, principiando para a Terra em geral ás 4 h. 45' 34" da tarde (tempo médio do Rio de Janeiro), na Lat. 30º 54' N., e na Long. 72º 25' O. do Rio de Janeiro, e acabando ás 9 h. 34' 28" da tarde na Lat. 14º 53' N., e na Long. 46º 56' O. do Rio de Janeiro.

O 1º Eclipse da Lua será parcial e visível para o Rio de Janeiro, e terá lugar na noite de 27 para 28 de Janeiro, sendo:

O 1º contacto com a penumbra ás 8 h. 25' 52"

O 1º " " a sombra ás 9 h. 36' 52"

Meio do Eclipse ás 10 h. 45' 52"

Ultimo contacto com a sombra ás 11 h. 54' 52"

" " a penumbra á 1 h. 5' 52"

O 2º Eclipse da Lua será parcial e invisível para o Rio de Janeiro, e terá lugar no dia 23 de Julho, sendo:

O 1º contacto com a penumbra ás 8 h. 27' 58" da m.

" " a sombra ás 9 h. 47' 28" da m.

Meio do eclipse ás 11 h. 40' 10" da m.

Ultimo contacto com a sombra a 0 h. 33' 3" da t.

" " a penumbra á 1 h. 52' 22" da t.

Latitude do Rio de Janeiro 22º 53' 51" S.

Longitude 2 h. 52' 28" 42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

☉ Nova, Lua nova.

☾ Crescente, Quarto crescente.

☽ Cheia, Lua cheia.

☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo de Guarda, em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na fôrma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle *Bispo*, F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; Conv. Convento; Cap. Capella, etc.

N. B. As Festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados e Provincias, que de direito erão Dias Santos de Guarda, passam para os Domingos proximos desimpedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao 1º Domingo depois da Pascoa; e desde o 1º Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO DE 1869.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 19, ás 8 horas 13' 56" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 5, ás 3 horas 30' 8" da manhã.

☾ Nova a 12, ás 4 horas 0' 39" da tarde.

☾ Cresc. a 20, ás 9 horas 34' 3" da tarde.

☾ Cheia a 27, ás 10 horas 38' 2" da tarde.

Apogeo a 16, ás 4 horas da tarde. Perigéo a 28, ás 10 horas da tarde.

A 4, ás 6 horas 8' 42" da tarde, chega a Lua ao Equador.

A 11, ás 3 horas 7' 39" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

A 19, ás 3 horas 32' 40" da manhã, " " ao Equador.

A 26, á 1 hora 1' 9" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

1 Sexta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrtmento do Rio de Janeiro por Martin Affonso, em 1532.</i>) (Dias da Lua.)	18,4
2 Sabb.	S. Isidoro, B. M. (<i>Não ha despacho até o dia 31.</i>)	19,4
3 Dom.	S. Antero, P. M.; S. Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva, V. <i>Proc. da Immaculada Conceição á tarde pela sua Ven. Ord. Terc.</i>	20,4
4 Segunda	S. Gregorio, B.; S. Tito, B., Discipulo de S. Paulo.	21,4
5 Terça	☾ S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	22,4
6 Quarta	✠ DIA DE REIS. S. André B. <i>Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côrte.</i>	23,4
7 Quinta	S. Theodoro, Monge.	24,4
8 Sexta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	25,4
9 Sabb.	S. Julião, M.	26,4
10 Dom.	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port., D.	27,4
11 Segunda	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.	28,4
12 Terça	☾ S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	29,4
13 Quarta	S. Hilario, B.	0,7
14 Quinta	S. Felix de Nole, M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	1,7
15 Sexta	S. Amaro, Ab.	2,7
16 Sabb.	Os Santos Martyres de Marrocos, Ff.; S. Marcello, P. M.	3,7
17 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Antão, Ab. (<i>Luminarias, por tres noites, na cidade do Rio de Janeiro.</i>)	4,7
18 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	5,7
19 Terça	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	6,7
20 Quarta	☾ (✠ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i>) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade.	7,7
21 Quinta	S. Ignez, V. M.	8,7
22 Sexta	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.	9,7
23 Sabb.	Os Desposorios de N. Senhora com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arcebispo de Toledo.	10,7
24 Dom.	<i>Septuagesima.</i> Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M. (*).	11,7
25 Segunda	(✠ <i>No Bispado de S. Paulo.</i>) A Conversão de S. Paulo, Ap.	12,7
26 Terça	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	13,7
27 Quarta	☾ S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. <i>Proc. de S. Sebastião, á tarde, da Cap. Imperial para a Sé Velha.</i>	14,7
28 Quinta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.	15,7
29 Sexta	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	16,7
30 Sabb.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	17,7
31 Dom.	<i>Sexagesima.</i> S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, F.	18,7

(*) Anniversario da proclamação da Independencia na provincia do Piahy.

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 10 horas 50' 29" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 3, ás 2 horas 3' 28" da tarde.

☽ Nova a 11, ás 11 horas 1' 40" da manhã.

☾ Cresc. a 19, ás 2 horas 13' 40" da tarde.

☽ Cheia a 26, ás 9 horas 12' 15" da manhã.

Apogéo a 12, á meia noite. Perigéo a 26, ás 10 horas da manhã.

A 1, á 1 hora 43' 33" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 7, ás 9 horas 7' 40" da tarde, " " ao Tópico do Sul.
 A 15, ás 10 horas 9' 43" da manhã, " " ao Equador.
 A 22, ás 11 horas 37' 59" da manhã, " " ao Tópico do Norte.
 A 28, ás 11 horas 26' 4" da manhã, " " ao Equador.

1 Segunda	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Pará.)	19,7
2 Terça	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo.)	20,7
3 Quarta	☾ S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	21,7
4 Quinta	S. André Corsino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuch.	22,7
5 Sexta	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	23,7
6 Sabb.	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea, V. M.; o B. Antonio de Amandula.	24,7
7 Dom.	Quinquagesima. (Carnaval.) S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	25,7
8 Segunda	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	26,7
9 Terça	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	27,7
10 Quarta	Cinzas. (Jejum até á Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Escolastica, V.	28,7
11 Quinta	☼ S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.	29,7
12 Sexta	S. Eulalia, V. M.	0,9
13 Sabb.	S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva F.	1,9
14 Dom.	1º da Quaresma. S. Valentim, M.	2,9
15 Segunda	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Paraná.)	3,9
16 Terça	S. Porfirio, M.	4,9
17 Quarta	(Temp.) S. Faustino, M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Minimo.	5,9
18 Quinta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra. Vai á noite a Imagem do Senhor dos Passos da Capella Imperial para a Misericordia, acompanhada por S. M. o Imperador e AA. RR. (Sol em Piscis.)	6,9
19 Sexta	☾ (Temp.) S. Conrado, F. Procissão do Senhor dos Passos da Misericordia para a Capella Imperial.	7,9
20 Sabb.	(Temp.) S. Eleuterio, B. M.	8,9
21 Dom.	2º da Quaresma. S. Maximiano, B.; S. Angela de Mericia, V. F.	9,9
22 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F. (*)	10,9
23 Terça	S. Lazaro, Monge.	11,9
24 Quarta	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	12,9
25 Quinta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	13,9
26 Sexta	☼ S. Torquato, M., Arceb. de Braga.	14,9
27 Sabb.	S. Leandro, Arcebispo de Sevilha; a B. Eustochia, V. F.	15,9
28 Dom.	3º da Quaresma. S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	16,9

(*) Chegada da Família Real de Portugal á Bahia em 1808.

MARÇO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 10 horas 39' 34" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 5, ás 2 horas 50' 39" da manhã.

☾ Nova a 13, ás 5 horas 54' 10" da manhã.

☾ Cresc. a 21, ás 3 horas 1' 34" da manhã.

☾ Cheia a 27, ás 6 horas 39' 47" da tarde.

Apogeo a 12, ás 2 horas da manhã. Perigéo a 26, ás 10 horas da tarde.

A 7, ás 3 horas 7' 30" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.

A 14, ás 3 horas 46' 22" da tarde, " " ao Equador.

A 21, ás 7 horas 46' 3" da tarde, " " ao Tropico do Norte.

A 27, ás 10 horas 23' 56" da tarde, " " ao Equador.

1 Segunda	S. Adrião, M. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias da Bahia e Santa Catharina.</i>)	17,9
2 Terça	S. Simplicio, P.; S. Euzebio, Abbade. (<i>Abertura da Assembléa Legislativa de Sergipe.</i>)	18,9
3 Quarta	S. Hemeterio, M.; S. Conegundes, Imperatriz.	19,9
4 Quinta	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	20,9
5 Sexta	☾ S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	21,9
6 Sabb.	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	22,9
7 Dom.	4º da Quaresma. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igr. (*)	23,9
8 Segunda	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	24,9
9 Terça	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	25,9
10 Quarta	S. Militão e os seus 39 Comp., Mm.	26,9
11 Quinta	S. Candido, M. <i>Faz annos a Serenissima Sra. Princeza D. JANUARIA, Irmã de S. M. o Imperador (47).</i>	27,9
12 Sexta	S. Gregorio, P., Dr. da Igreja; o B. Antonio de Noto (Santo preto) F.	28,9
13 Sabb.	☾ A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.	0,1
14 Dom.	<i>da Paix.</i> Traslado de S. Boaventura; S. Mathilde, Rainha d'Allemanha. <i>Faz annos S. M. a Imp. a Sra. D. THEREZA CHRISTINA MARIA (47).</i>	1,1
15 Segunda	S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhas, Soldado, M.	2,1
16 Terça	S. Cyriaco, M.	3,1
17 Quarta	S. Patricio, Ap. da Irlanda; S. Gertrudes, V.	4,1
18 Quinta	S. Gabriel Archango; S. Narciso, Arceb. de Braga.	5,1
19 Sexta	AS SETE DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. José, Esposo de Nossa Senhora. <i>Faz 3 annos o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO.</i>	6,1
20 Sabb.	S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga; o B. João de Parma F.	7,1
21 Dom.	☾ de Ramos. S. Bento, Ab.	8,1
22 Segunda	S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.	9,1
23 Terça	S. Felix e seus Comp., Mm.	10,1
24 Quarta	de Trévas. S. Marcos, M.; S. Agapito, B.	11,1
25 Quinta	Endoenças. ✕ ANNUNCIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino e seus 622 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição. Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Amazonas.</i>	12,1
26 Sexta	<i>da Paixão.</i> (✕ até ao meio-dia.) S. Ludgero, B.; S. Braulio, B.	13,1
27 Sabb.	☾ Alleluia. S. Roberto; S. Fileto e S. Lydia sua mulher Ff.	14,1
28 Dom.	PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Alexandre, M.	15,1
29 Segunda	1ª OITAVA. S. Bertholdo, C; S. Jonas e seus Comp. Mm.	16,1
30 Terça	2ª OITAVA. S. João Climaco, A.	17,1
31 Quarta	S. Balbina, V.; S. Benjamim, M.; S. Anselmo, M.	18,1

(*) Chegada da Familia Real ao Rio de Janeiro em 1808.

ABRIL

Tem 30 dias.

Entra o Sol em TAURO a 19, ás 10 horas 40' 29" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 3, ás 5 horas 55' 40" da tarde.
 ☽ Nova a 11, ás 10 horas 53' 10" da tarde.
 ☾ Cresc. a 19, a 0 hora 13' 28" da tarde.
 ☽ Cheia a 26, ás 3 horas 29' 3" da manhã.

Apogeo a 8, ás 10 horas da manhã. Perigeo a 24, ás 4 horas da manhã.

- A 3, ás 10 horas 7' 33" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 10, ás 9 horas 56' 31" da tarde, " " ao Equador.
 A 18, á 1 hora 40' 7" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 24, ás 8 horas 52' 54" da manhã, " " ao Equador.
 A 30, ás 6 horas 48' 10" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

1 Quinta	S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Senna, D.	19,4
2 Sexta	S. Francisco de Paula, Fundador dos Minimicos; S. Maria. Egypciaca.	20,4
3 Sabb.	☾ S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	21,4
4 Dom.	Pascoela. S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C.	22,4
5 Segunda	OS PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Vicente Ferrer, D. (<i>Este anno.</i>) <i>Pesta da Annunciação de Nossa Senhora.</i>	23,4
6 Terça	S. Marcellino, M.; a B. Catharina de Palancia, A.	24,4
7 Quarta	S. Epifanio, B. M.	25,4
8 Quinta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	26,4
9 Sexta	S. Procoro, M.; Trasladação de S. Monica.	27,4
10 Sabb.	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	28,4
11 Dom.	☾ S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real, A.	29,4
12 Segunda	S. Victor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasto, F.	0,4
13 Terça	S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	1,4
14 Quarta	S. Tiburcio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonçalves Telmo, D.	2,4
15 Quinta	S. Lucio, F.; S. Basilissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	3,4
16 Sexta	S. Engracia, V. M., Port.; S. Fructuoso, Arceb. de Braga.	4,4
17 Sabb.	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge, Port.	5,4
18 Dom.	O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibernon, F.	6,4
19 Segunda	☾ S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	7,4
20 Terça	S. Ignez de Montepoliciano, V. D.	8,4
21 Quarta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria (*).	9,4
22 Quinta	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V., Portug.	10,4
23 Sexta	S. Jorge, M., Defensor do Imperio.	11,4
24 Sabb.	S. Fidelis de Sigmaringa, M., Capuch.; S. Honorio, B.	12,4
25 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. S. Marcos, Evang.	13,4
26 Segunda	☾ S. Pedro de Rates, M., 1º Bispo de Braga; S. Cleto e S. Marcellino, Pp. Mm.	14,4
27 Terça	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arcebispo de Lima; o B. Jacob de Bitecto, F.	15,4
28 Quarta	S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; S. Leão IX, Papa; o B. Lucio, F.; o B. Agostinho de Novello, A. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz Felippe, Conde d'Eu</i> (27).	16,4
29 Quinta	S. Pedro, M. D.	17,4
30 Sexta	S. Catharina de Senna, V. D.; S. Peregrino, Servita.	18,4

(*) Partida d'El-Rei D. João VI para Portugal em 1821.

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 20, ás 10 horas 41' 55" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 3, ás 10 horas 48' 10" da manhã.
 ☽ Nova a 11, á 1 hora 14' 58" da tarde.
 ☾ Cresc. a 18, ás 6 horas 37' 15" da tarde.
 ☽ Cheia a 25, a 0 hora 30' 39" da tarde.

Apogeo a 6, ás 3 horas da manhã. Perigéo a 21, ás 7 horas da tarde.

A 8, ás 5 horas 33' 15" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 15, ás 7 horas 19' 5" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 21, ás 5 horas 34' 7" da tarde, " " ao Equador.
 A 28, ás 4 horas 52' 0" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	S. Felipe e S. Thiago, App.	19,4
2 Dom.	A MATERNIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Mafalda, Infanta de Portugal; S. Athanasio, B.	20,4
3 Segunda	☾ Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Geral Legislativa do Imperio.</i>	21,4
4 Terça	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	22,4
5 Quarta	(Jejum.) S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo M. C. Conversão de S. Agostinho.	23,4
6 Quinta	✠ ASCENSÃO DO SENHOR. S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	24,4
7 Sexta	S. Estanisláo, B. M.	25,4
8 Sabb.	Apparição de S. Miguel Archanjo.	26,4
9 Dom.	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	27,4
10 Segunda	S. Antonino, Arceb. de Florença, D.; S. Gordiano e S. Epimaco, Mm.	28,4
11 Terça	☽ S. Anastacio, M.; S. Sizinio, Dioclecio e Florencio, Mm.	29,4
12 Quarta	S. Joanna, Princeza de Portugal, V. D.	0,8
13 Quinta	Nossa Senhora dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.	1,8
14 Sexta	S. Bonifacio, M.; S. Gil, D.; S. Pacomio.	2,8
15 Sabb.	(Jejum.) S. Isidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	3,8
16 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO-SANTO. S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	4,8
17 Segunda	1ª OITAVA. S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	5,8
18 Terça	☾ 2ª OITAVA. S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.	6,8
19 Quarta	(Temp. Jej.) S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	7,8
20 Quinta	S. Bernardino de Senna.	8,8
21 Sexta	(Temp. Jej.) S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	9,8
22 Sabb.	(Temp. Jej.) S. Rita de Cassia, Viuva, A.; S. Quiteria e suas 8 irmãs Vv. Mm. Port.; S. Helena V.; S. Atto B. Port.	10,8
23 Dom.	SS. TRINDADE. S. Basilão, Arc. de Braga; S. Desiderio B. M.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	11,8
24 Segunda	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.	12,8
25 Terça	☽ S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	13,8
26 Quarta	S. Felipe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio.	14,8
27 Quinta	✠ Festa do CORPO DE DEOS. S. João, P. M.; o Veneravel Beda.	15,8
28 Sexta	S. Germano, B.; S. Emilio e seus Comp., Mm.	16,8
29 Sabb.	S. Maximo e S. Maximino, Bb.	17,8
30 Dom.	S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P. M.	18,8
31 Segunda	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, M.	19,8

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, ás 7 horas 11' 51" da manhã.

PHASES DA LUA.

☾ Ming. a 2, ás 4 horas 29' 9" da manhã.

☾ Nova a 10, a 0 hora 59' 40" da manhã.

☾ Cresc. a 16, ás 11 horas 22' 51" da tarde.

☾ Cheia a 23, ás 10 horas 46' 28" da tarde.

Apogeo a 2, ás 9 horas da tarde. Perigeo a 16, ás 7 horas da manhã.

Apogeo a 30, ás 3 horas da tarde.

A 4, ás 2 horas 21' 41" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 11, ás 3 horas 0' 10" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 18, a 0 hora 20' 8" da manhã, " " ao Equador.
 A 24, ás 2 horas 7' 41" da tarde, " " ao Tropico do Sul.

1 Terça	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.; S. Simeão. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislat. das prov. de Minas e Goyaz.</i>)	20,8
2 Quarta	☾ S. Marcellino; S. Pedro e S. Erasmo, Mm.	21,8
3 Quinta	S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga.	22,8
4 Sexta	O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Traslá. de S. Pedro, M. D.	23,8
5 Sabb.	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	24,8
6 Dom.	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Premonstratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	25,8
7 Segunda	S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	26,8
8 Terça	S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Francisco de Patriciis, Servita.	27,8
9 Quarta	S. Primo e S. Feliciano, Mm.	28,8
10 Quinta	☾ S. Margarida, Rainha de Escóssia.	0,3
11 Sexta	S. Barnabé, Ap.	1,3
12 Sabb.	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	2,3
13 Dom.	S. Antonio de Lisboa.	3,3
14 Segunda	S. Basilio Magno, B.; S. Eliseu, Propheta.	4,3
15 Terça	S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	5,3
16 Quarta	☾ S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B. <i>Anniversario da exaltação de S. Santidade Pio IX ao Solio Pontif., em 1846.</i>	6,3
17 Quinta	S. Manoel, Advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.; a B. Thereza, Rainha de Leão, Port., Viuva.	7,3
18 Sexta	S. Leoncio, M.; S. Amando, B.; a B. Osana, V. D.	8,3
19 Sabb.	S. Joanna de Falconeri, V.	9,3
20 Dom.	S. Silverio, P. M.	10,3
21 Segunda	S. Luiz Gonzaga, Jesuita. (<i>Sol em Cancer e no solsticio. Principia o inverno.</i>)	11,3
22 Terça	S. Paulino, B.; o B. Felipe de Placencia, A.	12,3
23 Quarta	☾ (<i>Jej.</i>) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.	13,3
24 Quinta	✠ Nascimento de S. João Baptista.	14,3
25 Sexta	S. Guilherme, Ab.; S. Febronia, V. M.	15,3
26 Sabb.	S. João e S. Paulo, Irms. Mm.; S. Virgilio B.; S. Palaio M.	16,3
27 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benvenuto, F.	17,3
28 Segunda	(<i>Jejum.</i>) S. Leão II, Papa.	18,3
29 Terça	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	19,3
30 Quarta	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.	20,3

JULHO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em LEO a 22, ás 6 horas 8' 40" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Ming. a 1, ás 9 horas 53' 40" da tarde.
 ☽ Nova a 9, ás 10 horas 45' 27" da manhã.
 ☾ Cresce. a 16, ás 3 horas 53' 28" da manhã.
 ☽ Cheia a 23, ás 11 horas 2' 10" da manhã.
 ☾ Ming. a 31, ás 2 horas 14' 3" da tarde.

Perigêo a 12, ás 2 horas da tarde. Apogêo a 28, ás 9 horas da manhã.

- A 1, ás 11 horas 19' 13" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 9, a 0 hora 7' 38" da manhã, " " ao Tropico do Norte.
 A 15, ás 6 horas 18' 29" da manhã, " " ao Equador.
 A 21, ás 10 horas 2' 31" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 29, ás 7 horas 18' 33" da manhã, " " ao Equador.

1 Quinta	☾ S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Piahy. (Sol em Aphelio.)</i>	21,3
2 Sexta	(✠ No Arcebisado da Bahia.) Visitação de N. Senhora. S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Festa Nacional na provincia da Bahia.</i>	22,3
3 Sabb.	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro B.	23,3
4 Dom.	O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SR. JESUS CHRISTO. S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	24,3
5 Segunda	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	25,3
6 Terça	S. Domingas, V. M.; S. Isaias, Propheta.	26,3
7 Quarta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	27,3
8 Quinta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	28,3
9 Sexta	☽ S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	29,3
10 Sabb.	S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	0,9
11 Dom.	S. Pio. P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	1,9
12 Segunda	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	2,9
13 Terça	S. Anacleto, P. M.; S. Eugenio B. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza a Sra. D. LEOPOLDINA (22).</i>	3,9
14 Quarta	S. Boaventura, B. Cardeal, F.	4,9
15 Quinta	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Clerigos Regulares e Ministro dos Enf.	5,9
16 Sexta	☾ TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	6,9
17 Sabb.	S. Aleixo.	7,9
18 Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.; S. Marinha, V. M.	8,9
19 Segunda	S. Vicente de Paulo. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. D. Luiz, Conde d'Aquila (45).</i>	9,9
20 Terça	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.	10,9
21 Quarta	S. Praxedes, V.; S. Claudio.	11,9
22 Quinta	S. Maria Magdalena.	12,9
23 Sexta	☽ S. Apollinario, B. M.; S. Liborio, B.	13,9
24 Sabb.	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	14,9
25 Dom.	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	15,9
26 Segunda	S. Sinfonio, S. Olympio e S. Theodu'o Mm.	16,9
27 Terça	S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	17,9
28 Quarta	S. Innocencio e S. Victor, Pp.; S. Nasario e S. Celso, Mm. (*).	18,9
29 Quinta	S. Martha V.; S. Olavo, Rei de Noruega. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. ISABEL (23).</i>	19,9
30 Sexta	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	20,9
31 Sabb.	☾ S. Ignacio de Loyola. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz Viuva (57).</i>	21,9

(*) Anniversario da proclamação da Independencia na provincia do Maranhão.

AGOSTO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em VIRGO a 23, a 0 hora 46' 10" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 7, às 7 horas 15' 40" da tarde.
 ☾ Cresc. a 14, às 9 horas 48' 16" da manhã.
 ☾ Cheia a 22, á 1 hora 31' 34" da manhã.
 ☾ Ming. a 30, às 5 horas 5' 46" da manhã.

Perigêo a 9, às 10 horas da manhã. Apogêo a 24, às 11 horas da tarde.

A 5, às 10 horas 7' 39" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 11, á 1 hora 9' 59" da tarde, " " ao Equador.
 A 18, às 4 horas 2' 33" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 25, á 1 hora 53' 39" da tarde, " " ao Equador.

1 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS. S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas; Os Santos Machabeos, Irmãos, Mm.	22,9
2 Segunda	N. Senhora dos Anjos; S. Estevão, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Sra. Princeza de JOINVILLE</i> (45).	23,9
3 Terça	Invenção de Santo Estevão, Proto-martyr; S. Lydia.	24,9
4 Quarta	S. Domingos, Fund. da Ordem dos Prégadores; S. Tertuliano, M.	25,9
5 Quinta	Nossa Senhora das Neves; S. Cantidio e S. Cantidiano, Mm.	26,9
6 Sexta	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO NOSSO SENHOR. S. Thiago, Eremita.	27,9
7 Sabb.	☉ S. Caetano, Fundador da Ordem da Divina Providencia.	28,9
8 Dom.	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.; S. Emiliano, B.	0,6
9 Segunda	S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D. <i>Faz annos S. A. R. o Sr. Duque de Saxe</i> (24).	1,6
10 Terça	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philomena, Princeza, V. M.	2,6
11 Quarta	S. Tiburcio e S. Susana, Vv. Mm.; S. Taurino, B.	3,6
12 Quinta	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	4,6
13 Sexta	S. Hyppolito e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	5,6
14 Sabb.	☾ (Jej.) S. Euzebio; o B. Sanches, F.; a B. Juliana de Busto, A.	6,6
15 Dom.	ASSUMPTÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio, B.	7,6
16 Segunda	S. Roque, F.; S. Jacintho, D.; S. Simpliciano, Arceb.; S. Sirena.	8,6
17 Terça	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.; S. Euthiciano e seus Comp. Mm.	9,6
18 Quarta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.	10,6
19 Quinta	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	11,6
20 Sexta	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	12,6
21 Sabb.	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fundadora da Ordem da Visitação; S. Anastacio, M.; S. Umbelina.	13,6
22 Dom.	☉ S. JOAQUIM, PAI DE NOSSA SENHORA; S. Timótheo, M.; S. Fabriciano e S. Felisberto, Mm.	14,6
23 Segunda	S. Felipe Benicio; S. Liberato e seus Comp. Mm., Aa.	15,6
24 Terça	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurca, V. M.; S. Eustichia.	16,6
25 Quarta	S. Luiz, Rei de França, F.	17,6
26 Quinta	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	18,6
27 Sexta	S. José de Calazans, Fundador da Congregação dos Clerigos Regulares e pobres da Mãe de Deos das Escolas Pias.	19,6
28 Sabb.	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes M.	20,6
29 Dom.	O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. Degolação de S. João Baptista; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	21,6
30 Segunda	☾ S. Rosa de Lima, V. D., Protectora da Ordem Terceira do Terço.	22,6
31 Terça	S. Raymunde Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	23,6

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 22, ás 9 horas 33' 15" da tarde.

PHASES DA LUA.

☾ Nova a 6, ás 3 horas 14' 22" da manhã.

☾ Cresc. a 12, ás 6 horas 30' 58" da tarde.

☾ Cheia a 20, ás 5 horas 48' 40" da tarde.

☾ Ming. a 28, ás 6 horas 17' 22" da tarde.

Perigéo a 6, ás 5 horas da tarde. Apogéo a 21, ás 5 horas da manhã.

A 1, ás 8 horas 1' 12" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Norte.
 A 7, ás 10 horas 2' 55" da tarde, " " ao Equador.
 A 15, ás 9 horas 8' 10" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 21, ás 7 horas 39' 21" da tarde, " " ao Equador.
 A 29, ás 3 horas 58' 16" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

1 Quarta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	24,6
2 Quinta	S. Estevão, Rei da Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	25,6
3 Sexta	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato, Mm., Fl. <i>Fecha-se a Assembléa Geral Legislativa.</i>	26,6
4 Sabb.	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	27,6
5 Dom.	S. Antonino, M.; o B. Gentil, M. F.; S. Eudoxio e seus Comp.	28,6
6 Segunda	☉ S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	0,2
7 Terça	(Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniversario da Independencia do Brasil. (Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia de S. Pedro do Sul.)</i>	1,2
8 Quarta	✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. <i>(Abre-se a Assembléa Legislativa da provincia do Rio de Janeiro.)</i>	2,2
9 Quinta	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	3,2
10 Sexta	S. Nicoláo de Tolentino, A.	4,2
11 Sabb.	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irmãos Mm.	5,2
12 Dom.	☾ O SS. NOME DE MARIA. S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.	6,2
13 Segunda	S. Felipe, M.; S. Elógio, S. Maurílio e S. Amado Bb.	7,2
14 Terça	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	8,2
15 Quarta	(Temp. Jej.) S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	9,2
16 Quinta	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza, e S. Geminiano, Mm.	10,2
17 Sexta	(Temp. Jej.) S. Pedro de Arbues M.; S. Comba, V. M.; As Chagas de S. Francisco.	11,2
18 Sabb.	(Temp. Jej.) S. José de Cupertino, F.; S. Thomaz de Villa-Nova B. A.	12,2
19 Dom.	AS DÔRES DE NOSSA SENHORA. S. Januario, B., e seus Comp., Mm.; S. Constança, M.	13,2
20 Segunda	☉ S. Eustachio e seus Comp., Mm.	14,2
21 Terça	S. Matheus, Ap. e Evangelista; S. Iphigenia, Princeza.	15,2
22 Quarta	S. Mauricio e seus dez mil Comp. <i>(Sol em Libra.—Princ. a Primavera.)</i>	16,2
23 Quinta	S. Lino, P. M.; S. Thecla, V. M.	17,2
24 Sexta	NOSSA SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C. <i>Anniversario do fallecimento (1834) do Sr. D. Pedro I, Imperador do Brasil.</i>	18,2
25 Sabb.	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	19,2
26 Dom.	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	20,2
27 Segunda	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	21,2
28 Terça	☾ S. Wencesláo, Duque de Bohemia; o B. Bernardino de Feltro, F.	22,2
29 Quarta	S. Miguel Archanjo.	23,2
30 Quinta	S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	24,2

OUTUBRO

Tem 31 dias

Entra o Sol em SCORPIO a 23, ás 5 hora 57' 43" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 5, ás 11 horas 27' 10" da manhã.
 ☾ Cresc. a 12, ás 7 horas 10' 10" da manhã.
 ☾ Cheia a 20, ás 11 horas 5' 3" da manhã.
 ☾ Mingu. a 28, ás 5 horas 41' 58" da manhã.

Perigão a 5, ás 4 horas da manhã. Apogeo a 18, ás 7 horas da manhã.

A 5, ás 8 horas 45' 30" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 11, ás 4 horas 1' 15" da tarde, " " ao Tropico do Sul.
 A 19, á 1 hora 46' 49" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 10 horas 7' 40" da manhã, " " ao Tropico do Norte.

1 Sexta	S. Verissimo, S. Maxima e S. Julia, Irmãos Mm. Portuguezes. (<i>Abrem-se as Assembléas Legislativas das provincias da Parahyba, do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco, e a do Espirito-Santo.</i>)	25,2
2 Sabb.	Os Anjos da Guarda. S. Nilo, Abbade.	26,2
3 Dom.	NOSSA SENHORA DO ROSARIO. S. Candido, M.; S. Maximiano, B.; Trasladação de S. Clara; a B. Emilia, V. D.	27,2
4 Segunda	S. Francisco de Assis, Fundador da Ordem dos Frades Menores.	28,2
5 Terça	☾ S. Placido e seus Companheiros, Mm.	29,2
6 Quarta	S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	0,9
7 Quinta	S. Marcos, P.; o B. Matheus Carrerio, D.	1,9
8 Sexta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia; S. Pelagia, Penitente.	2,9
9 Sabb.	S. Dionysio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	3,9
10 Dom.	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	4,9
11 Segunda	S. Firmino, B.; Trasladação 1ª de S. Agostinho; S. Germano, B. M. (*)	5,9
12 Terça	☾ S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	6,9
13 Quarta	S. Eduardo, Rei de Inglaterra; S. Daniel e seus Comp., Mm., Ff.	7,9
14 Quinta	S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	8,9
15 Sexta	S. Thereza de Jesus, V. C., Fund. da Ordem dos Carmelitas descalços.	9,9
16 Sabb.	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo Ab.	10,9
17 Dom.	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. S. Heduviges, Duqueza de Polonia, Viuva; S. Mariano. <i>Festa na capella do Eng.-Novo em Jacarépaguá.</i>	11,9
18 Segunda	S. Lucas, Evangelista.	12,9
19 Terça	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imperio do Brasil. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Côte.</i>	13,9
20 Quarta	☾ S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	14,9
21 Quinta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	15,9
22 Sexta	Dedicacão da Real Basilica de Mafra; S. Maria Salomé.	16,9
23 Sabb.	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom.	17,9
24 Dom.	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	18,9
25 Segunda	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.; S. Crisanto e S. Daria.	19,9
26 Terça	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	20,9
27 Quarta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.	21,9
28 Quinta	☾ S. Simão e S. Judas Thaddeo, App.	22,9
29 Sexta	Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port.; S. Feliciano, M.	23,9
30 Sabb.	(<i>Jejum.</i>) S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Missionario Cap.	24,9
31 Dom.	S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.	25,9

(*) Descobrimento da America por Christovão Colombo em 1492.

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em SAGITTARIO a 22, ás 2 horas 40' 34" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 3, ás 8 horas 43' 10" da tarde.
 ☾ Cresce. a 11, a 0 hora 3' 16" da manhã.
 ☾ Cheia a 19, ás 4 horas 23' 34" da manhã.
 ☾ Ming. a 26, ás 3 horas 21' 52" da tarde.

Perigão a 2, ás 3 horas da tarde. Apogeo a 14, ás 6 horas da tarde.

Perigão a 30, ás 6 horas da tarde.

- A 1, ás 7 horas 46' 26" da tarde, chega a Lua ao Equador.
 A 8, á 1 hora 6' 2" da manhã, " " ao Tropico do Sul.
 A 15, ás 9 horas 10' 11" da manhã, " " ao Equador.
 A 22, ás 4 horas 8' 5" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 29, ás 4 horas 7' 30" da manhã, " " ao Equador.

1 Segunda	✠ FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello B.	26,9
2 Terça	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M. (<i>Dizem os Sacerdotes tres Missas, podendo receber somente a esmola ordinaria de uma, sendo as outras duas applicadas pelas almas em geral.</i>)	27,9
3 Quarta	☾ S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	28,9
4 Quinta	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	0,5
5 Sexta	S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	1,5
6 Sabb.	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	2,5
7 Dom.	S. Florencio, B.	3,5
8 Segunda	S. Severiano e seus tres irmãos, Mm.	4,5
9 Terça	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	5,5
10 Quarta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	6,5
11 Quinta	☾ S. Martinho, B.; S. Verano, B.	7,5
12 Sexta	S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.; S. Livino, P.; S. Nilo, Ab.	8,5
13 Sabb.	(Jejum.) S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Eremitas de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	9,5
14 Dom.	O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. Trasladação de S. Paulo, 1º Eremita. Os Santos da Ordem do Carmo.	10,5
15 Segunda	Dedicação da Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes, V.; o B. Alberto Magno, D.; S. Leopoldo, Marquez de Austria. Os Def. das Ords. dos Eremitas de S. Agostº, de S. Bento e da SS. Trind.	11,5
16 Terça	S. Gonçalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio. Os def. da Ord. do Carmo.	12,5
17 Quarta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	13,5
18 Quinta	S. Romão, M.; Dedicação da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	14,5
19 Sexta	☾ S. Isabel, Rainha da Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	15,5
20 Sabb.	S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos.	16,5
21 Dom.	Apresentação de Nossa Senhora; S. Demetrio e S. Honorio, Mm.	17,5
22 Segunda	S. Cecilia, V. M.	18,5
23 Terça	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	19,5
24 Quarta	S. João da Cruz, C.; S. Estandislaô Kostka, Jesuita; S. Chrysogno, M.	20,5
25 Quinta	S. Catharina, V. M.	21,5
26 Sexta	☾ S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	22,5
27 Sabb.	S. Margarida de Saboya, D.; o B. Bernardo do Porto Mauricio, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	23,5
28 Dom.	1º DO ADVENTO. S. Gregorio III, Papa; S. Jacôbo de Marca, F. Os Defuntos da Ordem de S. Paulo, 1º Eremita.	24,5
29 Segunda	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens de S. Franc.	25,5
30 Terça	S. André, Ap.	26,5

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em CAPRICORNIO a 21, ás 3 horas 30' 57" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 3, ás 7 horas 48' 52" da manhã.
 ☾ Cresc. a 10, ás 8 horas 19' 15" da tarde.
 ☾ Cheia a 18, ás 8 horas 57' 39" da tarde.
 ☾ Ming. a 25, ás 11 horas 41' 9" da tarde.

Apogeo a 12, ao meio-dia. Perigeo a 27, ás 4 horas da tarde.

- A 5, ás 11 horas 42' 30" da manhã, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 12, ás 5 horas 45' 33" da tarde, " " ao Equador.
 A 19, ás 11 horas 30' 5" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 27, ás 11 horas 56' 49" da manhã, " " ao Equador.

1 Quarta	S. Eloy, B. Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Imp. Ordem do Cruzeiro, anniversario da creação da mesma Ordem.	27,5
2 Quinta	S. Bibiana. Os Defuntos das tres Ordens de S. Francisco. Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (44).	28,5
3 Sexta	☾ (Jejum.) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	0,1
4 Sabb.	(Jejum.) S. Barbara, V. M., advogada contra os raios e trovoadas.	1,1
5 Dom.	2º DO ADVENTO. S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.	2,1
6 Segunda	S. Nicoláo, B.	3,1
7 Terça	S. Ambrosio, B., Dr. da Igreja.	4,1
8 Quarta	✠ A CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA, Padroeira do Imperio.	5,1
9 Quinta	S. Leocadia, V. M.	6,1
10 Sexta	☾ (Jej.) Trasladação da Santa Casa do Loreto; S. Melchiádes, P. M.	7,1
11 Sabb.	(Jejum.) S. Damaso, P., Port.; S. Franco, C. Anniv. do fallecimento (1826) de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.	8,1
12 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Justino, M.	9,1
13 Segunda	S. Luzia, V. M., advogada dos olhos.	10,1
14 Terça	S. Agnello, Ab.; S. Esperidião, B. M.	11,1
15 Quarta	(Temp. Jejum.) S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	12,1
16 Quinta	As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi.	13,1
17 Sexta	(Tempora Jejum.) S. Bartholomeu de S. Geminiano; S. Lazaro, B.	14,1
18 Sabb.	☾ (Tempora Jejum.) Nossa Senhora do O'.	15,1
19 Dom.	4º DO ADVENTO. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	16,1
20 Segunda	S. Domingos de Silos, Ab.	17,1
21 Terça	S. Thomé, Ap. (Não ha despacho até 31 de Janeiro de 1870. — Sol em Capricornio e no Solsticio. — Principia o Estio.)	18,1
22 Quarta	S. Honorato, M.	19,1
23 Quinta	S. Servulo, advogado contra a paralysisia.	20,1
24 Sexta	(Jejum.) S. Gregorio, M. Missa á meia-noite.	21,1
25 Sabb.	☾ ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. Alma.	22,1
26 Dom.	1ª OITAVA. S. Estevão, Proto-martyr.	23,1
27 Segunda	2ª OITAVA. S. João, Ap. e Evang., Patrono dos Typographos no Brasil.	24,1
28 Terça	3ª OITAVA. Os Santos Innocentes, Mm.	25,1
29 Quarta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	26,1
30 Quinta	S. Sabino, B. M.	27,1
31 Sexta	S. Silvestre, Papa. Te Deum Laudamus na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II., nos Conventos e na Candelaria.	28,1

JANEIRO DE 1870.

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUARIO a 20, ás 2 horas 9' 57" da manhã.

PHASES DA LUA.

- ☾ Nova a 1, ás 9 horas 13' 4" da tarde.
 ☾ Cresc. a 9, ás 5 horas 9' 51" da tarde.
 ☾ Cheia a 17, ás 11 horas 52' 52" da manhã.
 ☾ Ming. a 24, ás 7 horas 30' 34" da manhã.
 ☾ Nova a 31, a 0 hora 48' 15" da tarde.

Apogeo a 9 ás 9 horas da manhã. Perigeo a 21 ás 11 horas da manhã.

- A 1, ás 10 horas 5' 11" da tarde, chega a Lua ao Tropico do Sul.
 A 9, ás 2 horas 31' 38" da manhã, " " ao Equador.
 A 15, ás 11 horas 0' 5" da tarde, " " ao Tropico do Norto.
 A 22, ás 5 horas 34' 13" da tarde, " " ao Equador.
 A 29, ás 6 horas 6' 31" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

1 Sabb.	☾ ✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio B. (<i>Descobrimento do Rio de Janeiro por Martin Affonso, em 1532.</i>) (<i>Dias da Lua.</i>)	29,4
2 Dom.	S. Isidoro, B. M.	0,5
3 Segunda	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antéro, P. M. <i>Proc. da Immaculada Conceição. Não ha despacho até 31 de Janeiro.</i>	1,5
4 Terça	S. Gregorio, B.; S. Tito, discipulo de S. Paulo.	2,5
5 Quarta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.	3,5
6 Quinta	✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II.</i>	4,5
7 Sexta	S. Theodoro, Monge.	5,5
8 Sabb.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	6,5
9 Dom.	☾ S. Julião, M.	7,5
10 Segunda	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Portuguez, D.	8,5
11 Terça	S. Ilygino, P. M.; S. Monorata, V.	9,5
12 Quarta	S. Satyro, M.; S. Zotico e seus Comp., Mm.	10,5
13 Quinta	S. Hilario, B.	11,5
14 Sexta	S. Felix de Nole, M.	12,5
15 Sabb.	S. Amaro, Ab.	13,5
16 Dom.	SS. NOME DE JESUS; Os SS. Martyres de Marrocos, Ff.	14,5
17 Segunda	☾ S. Antão, Ab. (<i>Luminarias, por tres noites, na Cidade do Rio de Janeiro.</i>)	15,5
18 Terça	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.	16,5
19 Quarta	S. Canuto, Rei de Dinamarca, M.	17,5
20 Quinta	(✠ <i>No Bispado do Rio de Janeiro.</i>) S. Sebastião, M., Padroeiro da cidade. <i>Festa de S. Sebastião na Capella Imperial.</i>	18,5
21 Sexta	S. Ignez, V. M.	19,5
22 Sabb.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.	20,5
23 Dom.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildesonso, Arc. de Toledo.	21,5
24 Segunda	☾ Nossa Senhora da Paz; S. Timótheo, B. M.; o B. Marcolino, D.	22,5
25 Terça	(✠ <i>No Bispado de S. Paulo.</i>) A Conversão de S. Paulo, Ap.	23,5
26 Quarta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.	24,5
27 Quinta	S. João Chrysostomo, Arc. e Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha (Castello).</i>	25,5
28 Sexta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'Agrigento, B. F.	26,5
29 Sabb.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.	27,5
30 Dom.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.	28,5
31 Segunda	☾ S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.	29,5

FEVEREIRO DE 1870.

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18, ás 4 horas 48' 23" da tarde.

PHASES DA LUA.

- ☾ Cresc. a 8, ás 3 horas 26' 58" da tarde.
 ☽ Cheia a 16, a 0 hora 33' 40" da manhã.
 ☾ Ming. a 22, ás 3 horas 53' 39" da tarde.

Apogeo a 6, ás 6 horas da manhã. Perigéo a 18, á 1 hora da manhã.

- A 5, ás 10 horas 32' 37" da manhã, chega a Lua ao Equador.
 A 12, ás 6 horas 21' 59" da tarde, " " ao Tropico do Norte.
 A 19, a 0 hora 30' 27" da manhã, " " ao Equador.
 A 25, ás 11 horas 18' 2" da manhã, " " ao Tropico do Sul.

1 Terça	(Jejum.) S. Ignacio, B. M.; S. Brigida, V.; o B. André de Conti, F.	0,8
2 Quarta	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	1,8
3 Quinta	S. Braz, B. M., Advogado da garganta; o B. Odorico, F.	2,8
4 Sexta	S. André Cursino, B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho; S. Theophilo, Confessor.	3,8
5 Sabb.	S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp., Mm. do Japão, Ff. e Jesuitas.	4,8
6 Dom.	As CHAGAS DE CRISTO; S. Dorothea, V. M.	5,8
7 Segunda	S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio F.	6,8
8 Terça	☉ S. João da Malta, Fundador da Ordem da Santissima Trindade e Redempção dos Captivos.	7,8
9 Quarta	S. Apollonia, V. M., Advogada contra a dôr de dentes.	8,8
10 Quinta	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	9,8
11 Sexta	S. Lazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fund. dos Servitas.	10,8
12 Sabb.	S. Eulalia, V. M.	11,8
13 Dom.	Septuagesima. S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; a B. Angela de Folhinho, Viuva, F.	12,8
14 Segunda	S. Valentim, M.	13,8
15 Terça	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e S. Jovita, Mm.	14,8
16 Quarta	☼ S. Porfirio, M.	15,8
17 Quinta	S. Faustino, M.	16,8
18 Sexta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão, B. M.	17,8
19 Sabb.	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	18,8
20 Dom.	Sexagesima. S. Eleuterio, B. M.	19,8
21 Segunda	S. Maximiano, B.	20,8
22 Terça	☾ A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Margarida de Cortona, F.	21,8
23 Quarta	S. Lazaro, Monge.	22,8
24 Quinta	S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	23,8
25 Sexta	S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno.	24,8
26 Sabb.	S. Torquato M., Arceb. de Braga.	25,8
27 Dom.	Quinquagesima. (Carnaval.) S. Leandro, Arceb. de Sevilha; a B. Eustachia, V. F.	26,8
28 Segunda	S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	27,8

FERIADOS

Além dos domingos e dias santos de guarda, nos juizos da primeira e da segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Decreto de 30 de Novembro de 1853.

Mezes.	DIAS FERIADOS.		Denominação das Festas.
	Fixo.	Variaveis.	
Janeiro	1 a 31		Continuação da Festa do Natal.
Março	23		Anniversario do Juramento da Constituição.
Março		Semana Santa.	Festa celebrada com este nome; de Quarta-feira de Trévas até completarem 15 dias (24 de Março a 7 de Abril).
Maio		Semana do Espirito-Santo.	Festa celebrada com este nome desde o Domingo do Espirito-Santo até ao da Trindade (16 a 23 de Maio.)
Setembro	7		Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2		Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2		Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.
Dezembro	21 a 31		Festa do Natal.

Em cada provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos, dias santos de guarda, e os seguintes dias de festa nacional: 23 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

S. M. o Imperador despacha ás quartas-feiras de manhã na quinta da Boa-Vista, e ahi dá as audiencias nas terças-feiras e sabbados ás 3 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás quartas e sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.

Conselho Supremo Militar, segundas-feiras de manhã.

Conselho Supremo Militar de Justiça, quartas-feiras e sabbado ás 10 horas da manhã.

Supremo Tribunal de Justiça, quartas-feiras e sabbados, ás 9 e meia horas da manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Secretaria do respectivo Tribunal, todos os dias, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, e nos dias de Tribunal desde as 8 e meia até ás 2 horas, ou mais tarde até que se encerre a sessão.

Auditoria de Guerra, ás quartas e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, no Quartel do campo da Acclamação.

Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis, ás 9 e meia horas da manhã, e em Sessão do Tribunal ás segundas e quintas-feiras.

Relação, terças e sextas-feiras de manhã; e sendo impedidos, nos dias anteriores.

Chancellaria da Relação, terças e sextas-feiras a uma hora; e sendo impedidos, nos anteriores.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras de manhã; e quando estes fórem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.

Juizo dos Orphãos, quintas-feiras; praças, segundas e quintas-feiras; e cofre, sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo dos Feitos da Fazenda, terças-feiras, ás 11 horas da manhã.

Vigario Capitular do Bispado, ás terças e sextas-feiras ao meio-dia, no palacio da Conceição.

Juizo Ecclesiastico, terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde.

Juizo de Direito da 1ª Vara Crime, terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã.

Juizo de Direito da 2ª Vara Crime, quintas-feiras, ás 10 horas da manhã.

Juizo Municipal da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas da manhã.

Juizo Municipal da 2ª Vara, segundas e quintas-feiras, ás 10 e meia horas da manhã, na Relação.

Juizo Municipal da 3ª Vara, quartas-feiras e sabbados, ás 10 horas da manhã.

Juizo de Direito Commercial da 1ª Vara, quartas-feiras e sabbados, á uma hora.

Juizo de Direito Commercial da 2ª Vara, terças e sextas-feiras, ao meio-dia.

Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.

1º e 2º Delegados, todos os dias, das 10 ás 2 horas da tarde.

Camara Municipal, sabbados, e quando impedidos nas sextas-feiras, ás 10 horas da manhã.

DIAS DE GALA, ETC.

Tabella dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo no paço da cidade e no da Imperial Quinta da Boa-Vista, dos em que S. M. o Imperador baixa á Imperial Capella, e em que assiste a Missas por fallecimento de Pessoas da Família Imperial; designando o lugar, hora e vestuário com que a Corte deve apresentar-se para acompanhar o mesmo Augusto Senhor nos referidos actos.

ANNIVERSARIOS.			LUGARES.	HORAS.	UNIFORME SEGUNDO O DECR. DE 20 AGOSTO DE 1840.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro	1	Comprimeto de bons annos	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
»	6	Dia de Reis	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala	
»	9	S. M. I. o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	12	Fallecimento do Sr. Duque de Lecce, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	13	Dito da Pr. a Sra. D. Maria Carolina, Condessa de Montemolino, Irmã de S. M. a Imperat.	Dito	Dito	Dito.	
»	16	Dito da Pr. a Sra. D. Paula, Irmã de S. M. o Imp.	Conv. d'Aj.	Dito	Dito.	
»	29	Dito da Princeza a Sra. D. Luiza Carlota, Irmã de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	Dito	Dito.	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap.
Fevereiro	2	Nossa Senhora das Candeias.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala	
»	4	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amélia, Irmã de S. M. o Imperador.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Março	11	Natalicio da Princeza a Sra. Condessa d'Aquila.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	14	Dito de S. M. a Imperatriz	Paço da cidade	1 h. da t.	Grande gala..	
»	19	Dito de S. A. o Principe D. Pedro Augusto.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	25	Juramento da Constituição	Paço da cidade	Meio-dia	Grande gala..	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap., ha beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
Abril	7	Elevação de S. M. o Imperador ao throno	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	Dito.	
»	22	Fallecimento do Sr. Principe de Capua, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	28	Natalicio de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Maio	22	Fallecimento de S. M. o Rei das Duas-Sicilias, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Dito	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
Julho	13	Natalicio da Princeza a Sra. D. Leopoldina.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	18	Sagração de S. M. o Imperador	Dito	Dito	Dito.	
»	19	Natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila	Dito	Dito	Dito.	
»	23	Declaração da Maioridade	Dito	Dito	Grande gala.	

Julho	29	Natalicio da Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.	Paço da cidade	1 h. da t.	Grande gala..	Ha beijamão.
»	31	Dito de S. M. a Imperatriz, viuva.	Boa-Vista..	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
Agosto	2	Dito de S. A. a Sra. Princeza de Joinville	Dito	Dito	Dita.	
»	9	Dito de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.	Dito	Dito	Dita.	
Setembro	4	Casamento de SS. MM. II.	Dito	Dito	Grande gala.	
»	7	Independencia do Imperio	Paço da cidade	Meio-dia	Dita	S. M. o Imperador baixa á Imp. Cap. e dá Beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	13	Fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	24	Dito de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.	Dito	Dito	Dito.	
Outubro	15	Dia de Santa Thereza	Dito	5 ás 7 h. da t.	Grande gala.	
»	19	Dia de S. Pedro d'Alcantara.	Paço da cidade	11 h. da m.	Dita	S. M. o Imp. baixa á Imp. Cap., e das 5 ás 7 h. da t. ha Cort. em Gr. gala na Imperial Quinta da Boa-Vista.
Novembro	6	Fallecimento da Princeza a Sra. D. Maria Amelia, Irmã de S. M. a Imperatriz . .	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	8	Dito do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.	Dito	Dito	Dito.	
»	15	Dito de S. M. F. a Sra D. Maria II.	Dito	Dito	Dito.	
Dezembro	1	Dia da criação da Ordem Imp. do Cruzeiro.	Paço da cidade	11 h. da m.	2ª gala	S. M. baixa á Imperial Capella.
»	2	Natalicio de S. M. o Imperador.	Dito	Meio-dia	Grande gala..	S. M. baixa á Imp. Cap., e dá beijamão depois do <i>Te Deum</i> .
»	4	Fallecimento do Sr. Principe de Syracuse, Irmão de S. M. a Imperatriz.	Boa-Vista..	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
»	6	Natalicio de S. A. o Sr. Principe D. Augusto.	Dito	5 ás 7 h. da t.	2ª gala.	
»	11	Fallecim. da Augusta Mãe de S. M. o Imp. .	Conv. d'Aj.	10 h. da m.	Casaca bordada e vest. preto.	
FESTAS MOVEIS.		Quarta-feira de Cinza	Paço da cidade	10 h. da m.	Dito	Em todos estes dias S. M. baixa á Imp. Cap. Na Quinta-feira Santa a corte deve comparecer tambem no Paço da cidade ás 6 1/2 h. da tarde; e bem assim as damas de palacio effectivas e honorarias, para acompanhar a SS. MM. na visitação das Igrejas.
		Domingo de Ramos.	Dito	Dito	Dito	
		Quinta-feira Santa.	Dito	Dito	2ª gala	
		Sexta-feira da Paixão	Dito	Dito	Casaca bordada e vest. preto.	
		Domingo de Pascoa.	Dito	Dito	2ª gala	
		Dia de <i>Corpus-Christi</i> (Festa e Procissão).	Dito	Dito	Dita.	S. M. baixa á Imp. Cap., assiste á Festa e acompanha a Procissão.

N. B. Nos dias em que ha beijamão no Paço da cidade, as pessoas que fõrem comprimentar a S. M. o Imperador devem apresentar-se em Grande Gala, e bem assim nos espectaculos publicos, que tiverem lugar nesses dias e no dia 3 de Maio.

Por Aviso do ministerio da guerra, de 17 de Março de 1868, declarou-se que o grande uniforme dos militares serve para a 1ª e 2ª gala. Em occasião de luto, Grande Gala suspende o luto pesado.— A Segunda Gala allivia o luto pesado.— A Grande e Pequena Gala suspendem o luto alliviado.

TABOA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" S.

Acompanhada de uma Taboa da Equação do Tempo.

JANEIRO.							JULHO.						
Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento.		Occaso.		Equação do tempo.	
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.
5	5	19	6	41	5	50	5	6	41	5	19	4	15
10	5	20	6	40	7	57	10	6	40	5	20	5	2
15	5	22	6	38	9	49	15	6	39	5	21	5	38
20	5	24	6	36	11	24	20	6	37	5	23	6	2
25	5	26	6	34	12	42	25	6	35	5	25	6	13
30	5	29	6	31	13	39	30	6	32	5	28	6	8
FEVEREIRO.							AGOSTO.						
5	5	32	6	28	14	20	5	6	29	5	31	5	43
10	5	35	6	25	14	31	10	6	27	5	33	5	5
15	5	38	6	22	14	23	15	6	24	5	36	4	13
20	5	41	6	19	13	58	20	6	22	5	38	3	8
25	5	44	6	16	13	16	25	6	19	5	41	1	52
28	5	46	6	14	12	44	30	6	15	5	45	0	26
MARÇO.							SETEMBRO.						
5	5	49	6	11	11	40	5	6	12	5	48	1	29
10	5	53	6	7	10	26	10	6	8	5	52	3	11
15	5	56	6	4	9	2	15	6	6	5	54	4	56
20	6	0	6	9	7	34	20	6	4	5	56	6	41
25	6	4	5	57	6	2	25	5	58	6	2	8	25
30	6	8	5	54	4	30	30	5	56	6	4	10	4
ABRIL.							OUTUBRO.						
5	6	10	5	50	2	42	5	5	52	6	8	11	37
10	6	13	5	47	1	17	10	5	48	6	12	13	1
15	6	16	5	44	0	2	15	5	45	6	15	14	12
20	6	19	5	41	1	11	20	5	42	6	18	15	9
25	6	22	5	38	2	9	25	5	39	6	21	15	50
30	6	25	5	34	2	55	30	5	35	6	25	16	13
MAIO.							NOVEMBRO.						
5	6	28	5	32	3	28	5	5	33	6	27	16	16
10	6	31	5	29	3	48	10	5	30	6	30	15	55
15	6	33	5	27	3	53	15	5	27	6	33	15	12
20	6	35	5	25	3	44	20	5	25	6	35	14	8
25	6	37	5	23	3	20	25	5	23	6	37	12	45
30	6	39	5	21	2	45	30	5	21	6	39	11	3
JUNHO.							DEZEMBRO.						
5	6	40	5	20	1	49	5	5	20	6	40	9	5
10	6	41	5	19	0	53	10	5	19	6	41	6	53
15	6	42	5	18	0	8	15	5	18	6	42	4	31
20	6	42	5	18	1	13	20	5	18	6	42	2	2
25	6	42	5	18	2	18	25	5	18	6	42	0	28
30	6	42	5	18	3	20	30	5	18	6	42	2	55

Observação. — Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados antes ou depois do meio-dia, quando em qualquer meridiano fôr meio-dia verdadeiro. — Os minutos que levão o signal 2 devem exceder ao meio-dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2	7	24	7	48	3	45	4	9
3	8	12	8	36	4	33	4	57
4	9	0	9	24	5	21	5	45
5	9	48	10	12	6	9	6	33
6	10	36	11	0	6	57	7	21
7	11	24	11	48	7	45	8	9
8	T. 0	12	M. 0	36	8	33	8	57
9	1	0	1	24	9	21	9	45
10	1	48	2	12	10	9	10	33
11	2	36	3	0	10	57	11	21
12	3	24	3	48	11	45	M. 0	9
13	4	12	4	36	T. 0	33	0	57
14	5	0	5	24	1	21	1	45
15	5	48	6	12	2	9	2	33
16	6	36	7	0	2	57	3	21
17	7	24	7	48	3	45	4	9
18	8	12	8	36	4	33	4	57
19	9	0	9	24	5	21	5	45
20	9	48	10	12	6	9	6	33
21	10	36	11	0	6	57	7	21
22	11	24	11	48	7	45	8	9
23	M. 0	12	T. 0	36	8	33	8	57
24	1	0	1	24	9	21	9	45
25	1	48	2	12	10	9	10	33
26	2	36	3	0	10	57	11	21
27	3	24	3	48	11	45	T. 0	9
28	4	12	4	36	M. 0	33	0	57
29	5	0	5	24	1	21	1	45
30	5	48	6	12	2	9	2	33

N. B. As marés vazias são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.

As letras : M indicação manhã , e T tarde.

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A AUGUSTÍSSIMA FAMÍLIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de Santo Estevão da Hungria
- Da Belgica.* — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
- Da Dinamarca.* — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
- Das Duas-Sicílias.* — Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, e de S. Januario.
- Da França.* — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
- Da Grecia.* — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
- Da Hespanha.* — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
- Da Hollanda.* — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
- De Parma.* — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
- De Portugal.* — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito-nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
- Da Prussia.* — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
- Da Russia.* — Gran-Cruz de todas as Ordens.
- De Sardenha.* — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
- Da Suecia.* — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Seraphins.
- Da Turquia.* — A Insigne Ordem de Medjidíé.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.
- A Ordem Bavara de Santa Isabel.

S. A. A PRINCEZA IMPERIAL A SENHORA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'EU.

- Gran-Cruz das Ordens Saxonia de Ernesto Pio, da Torre e Espada de Portugal, Cavalleiro de 1ª classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha de Africa.

S. A. R. A PRINCEZA SENHORA D. LEOPOLDINA.

- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.

S. A. R. O SENHOR DUQUE DE SAXE.

- Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio.

S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.

- A Ordem Bavara de Santa Isabel.
- A Banda de Santa Isabel de Portugal.
- A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
- A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando e de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.

AUGUSTISSIMA CASA IMPERIAL.

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador, Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Filha do fallecido Rei das Duas-Sicilias Francisco I.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga; Princeza Imperial. Nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, Felipe, Maria, Fernando, GASTON DE ORLÉANS, CONDE D'EU, Marechal do Exercito, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Nemours (2º filho do fallecido Rei Luiz Felipe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo-Gotha.

S. A. a Serenissima Princeza Senhora D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847. Casou em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Sr. D. Luiz, AUGUSTO, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, DUQUE DE SAXE, Almirante effectivo, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras e condecorado com a medalha da Uruguayana. Nasceu em 9 de Agosto de 1845. Filho do Principe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe).

Filhos.

S. A. o Principe Sr. D. PEDRO AUGUSTO. Nasceu a 19 de Março de 1866.

S. A. o Principe Sr. D. AUGUSTO. Nasceu a 6 de Dezembro de 1867.

S. A. a Principeza D. Joia - Nasceu a 21 de maio 69 -

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduquesa d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. R. a Princeza Sra. D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas-Sicílias, Conde d'AQUILA; Almirante honorario e Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em França.

FILHOS.

1) Principe D. Luiz, Maria, Fernando, Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.

2) Principe D. Felipe, Luiz, Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.

2. S. A. R. a Princeza Sra. D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com

S. A. R. o Principe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felipe, Luiz, Maria, de Orléans, Principe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felipe, Ex-Rei dos Francezes; Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de ~~Outubro~~ ^{agosto} de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

1) A Princeza Sra. D. Francisca, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. ~~Fernando~~ ^{Robert} de Orléans, Duque de Chartres. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

FILHA.

Princeza D. Maria, Amelia, Francisca, Elena de Orléans, nasceu a 13 Janeiro de 1865, em Ham, na Inglaterra.

2) Principe D. Pedro Felipe, Duque de Penthièvre, nasceu em 4 de Novembro de 1845. (Em serviço na Armada portugueza.)

De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, † 15 de Novembro de 1853), do seu casamento em segundas nupcias com

D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outub. de 1816, existem os seguintes

FILHOS.

1. D. LUIZ I, 31º Rei de Portugal, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838, e succedeu a seu irmão D. PEDRO V em 11 de Novembro de 1861. Casou em 6 de Outubro de 1862, com

S. M. D. MARIA PIA, Princeza de Saboya, n. a 16 de Outubro de 1847.

FILHOS.

1) Principe Real D. Carlos, Fernando, Maria, Victor, Miguel, Raphael, Gabriel, Gonzaga, Xavier, Francisco de Assis, José, Simão de Bragança, Saboya, Bourbon, Saxe-Coburgo-Gotha, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

2) Infante D. *Afonso Henriques*, 2º Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

2. A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843. Casou em 11 de Maio de 1859 com o Principe *Jorge*, Duque de Saxonia, nasceu a 8 de Agosto de 1832.

FILHA.

A Sra. Infanta D. *Mathilde*, nasceu em 19 de Março de 1863.

3. A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasceu em 17 de Fevereiro de 1845. Casou em 12 de Setembro de 1861 com o Principe Leopoldo de Hohenzollern-Sigmaringen, nasceu em 22 de Setembro de 1835.

FILHO.

Infante D. *Guilherme* Augusto Carlos, nasceu a 7 de Março de 1864.

4. Principe D. *Augusto*, Duque de Coimbra, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva do Augusto: Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viua Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Gran-Cruz das Ordens de Pedro I, da Imperial do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defuncto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Lisboa.

Tia e Primos de S. M. o Imperador.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; -Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828. Reside em Lisboa.

Do Sr. D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nascido em 26 de Outubro de 1802, fallecido em 14 de Novembro de 1866, e casado a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza a Sra. D. Adelaide Sophia de Loewenstein Wertheim-Rosenberg, (nasceu a 3 de Abril de 1831,) existem os seguintes

FILHOS.

1) A Sra. D. Maria das Neves de Bragança, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

2) O Sr. D. Miguel Fernando de Bragança, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

3) A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

4) A Sra. D. Maria Josepha Beatriz, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

5) A Sra. D. Adelgonda de Jesus Maria, nasceu em 10 de Novembro de 1858.

6) A Sra. D. Maria Anna, nasceu em 13 de Julho de 1861, em Baden.

7) A Sra. D. Maria Antonia, nasceu em 28 de Novembro de 1862, em Wertheim.

Infante D. SEBASTIÃO, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Filho da fallecida Sra. D. Maria Thereza, Princeza da Beira, filha de El-Rei D. João VI de Portugal. Casou, em segundas nupcias, em 19 de Novembro de 1860, com a Sra. Infanta de Hespanha D. Maria Christina, nasceu em 5 de Junho de 1833. (Reside em Lisboa.)

EXPLICAÇÃO DOS SIGNA ES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

(Vide pag. 93 do Supplemento do Almanak do 1862.)

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Dignitario.
-  3. Official.
-  4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I.** 1. Grã-Cruz.
- P. I.** 2. Commendador.
- P. I.** 3. Cavalleiro.

ORDEM DA ROSA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Grande Dignitario.
-  3. Dignitario.
-  4. Commendador.
-  5. Official.
-  6. Cavalleiro.

ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

(Veja no Supplemento os Decretos ns. 4144 e 4209.)

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.

-  1. Grã-Cruz.
-  2. Commendador.
-  3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passagem do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á Humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ H. P. }
- ☆ 1. Medalha de *Paysandú*, concedida pelos Decretos n. 3468 de 8 de Maio, e n. 3488 de 28 de Junho de 1865. Fita azul ferrete e encarnada em partes iguaes. (Para as medalhas 1 a 4 vêde pag. 27 do Almanak de 1867.)
- ☆ 2. Medalha concedida pelos Decretos ns. 3492 de 8 de Julho de 1865, e 4158 de 21 de Abril de 1868, a todas as praças de linha e guarda nacional, que compuzerão a guarnição do *forte de Coimbra*, e aos officiaes e praças da flotilha, na provincia de Matto-Grosso, nos dias 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864. Fita, da largura de dous dedos, com duas listras encarnadas nas extremidades e listra preta no centro.
- ☆ 3. Medalha do *Riachuelo*, concedida pelos Decretos ns. 3529 de 18, e n. 3548 de 29 de Novembro de 1865. Fita branca com duas listras verdes lateraes, da largura de seis millimetros, ficando a orla igualmente branca, com dous millimetros de largura.
- ☆ 4. Medalha commemorativa do rendimento da divisão do exercito do Paraguay, que occupava a *villa da Uruguayana*. Fita com tres listras de largura igual, sendo a dos lados azul celeste e verde a do centro.

- ☆ 5. Medalha concedida por Decretos ns. 3926 do 7 de Agosto de 1867, e 4201 do 6 de Junho de 1868, ás forças expedicionarias em operações ao sul da provincia de *Matto-Grosso*, e ás que marcharão da capital da mesma provincia asim de operarem contra *Corumbá*. Fita de dous dedos de largura com quatro listras, sendo de côr azul as dos extremos, e verde e amarella as duas do centro.
- ☆ 6. Medalha de *bravura* concedida por Decretos ns. 3853 e 3854 do 1º de Maio de 1867. Fita encarnada com orlas verdes, ao lado direito do peito.
- ☆ 7. (*a, b, c, d, etc*) Medalha de *merito*, concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março de 1868, para os que se distinguirem por bravura em qualquer acção de guerra; de bronze, e pendente do peito esquerdo por uma fita de dous dedos de largura e de tres listras iguaes, escarlata a do centro, e verde as extremas. A fita terá tantos passadores de prata (*a, b, c, d, etc.*), quantas forem as vezes em que tiver sido galardoado com a mesma medalha; em cada passador haverá inscripta a época do feito meritorio.—O Decreto n. 4143 de 5 de Abril, fez extensivo á armada a medalha de merito para as praças do exercito.
- ☆ 8. Medalha *commemorativa do forçamento do passo de Humaitá*, no dia 19 de Fevereiro (Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868); pendente, ao lado direito, de uma fita, da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de côr azul-celeste e as das orlas de escarlata. Não se poderá trazer a fita sem a medalha. (*Veja as instrucções no Supplemto.*)

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JÁNUARIO.
NAPOLLES.

Só tem uma classe.

- ✱ 1. Grã-Cruz.

ORDEM DE S. FERNANDO.
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE FRANCISCO I.
NAPOLLES.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA.
FRANÇA.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Grande Official.
- ✱ 3. Commendador.
- ✱ 4. Official.
- ✱ 5. Cavalleiro.

A MUITO NOBRE E ANTIGA
ORDEM DA TORRE E ESPADA DO
VALOR, LEALDADE E MERITO.
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Official.
- ✱ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE N. SRA. DA CON-
CEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA,
PORTUGAL.

- ✱ 1. Grã-Cruz.
- ✱ 2. Commendador.
- ✱ 3. Cavalleiro.

REAL ORDEM DE N. S. JESUS
CHRISTO (PORTUGAL).

- ✱ 1 de P. Grã-Cruz.
- ✱ 2 de P. Commend.
- ✱ 3 de P. Cavalleiro.

MEDALHA (PORTUGAL).

- ⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

ORDEM DE S. GREGORIO MAGNO DE ROMA. — ✱ 1. Grã-Cruz. — ✱ 2. Commendador — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

- ⊙ Por Aviso do Ministerio do Imperio, de 19 de Dezembro de 1865, S. M. o Imperador houve por bem permittir que os officiaes e praças das forças brasileiras, que assistirão ao combate de Yatay, aceitem e usem da Medalha que o Sr. General D. Venancio Flores, Presidente do Estado Oriental do Uruguay, concedeu á divisão do seu mando.
- ⊙ Por Aviso de 9 de Março de 1867 permittio-se tambem aos que unidos ás forças argentinas, assistirão á acção de 25 de Maio de 1865, usarem das Medalhas com que o Congresso da Confederação Argentina premiou o valor dos que se distinguirão na mesma acção.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.

CASA IMPERIAL.

CÔRTE.

Mordomo Mór.

(Serve nos actos da Côrte o Camarista que por ultima sahio de semana.)

Damas em serviço. [1

D. Josefina da Fonseca Costa, ao de S. M. a Imperatriz, Paço da Boa-Vista.
Viscondessa de Lages, ao de S. A. I. a Princeza Sra. D. Isabel, r. de Carvalho de Sá, 36.

D. Maria Umbelina Machado de Castro, ao serviço de S. A. a Princeza Sra.
D. Leopoldina, Rio Comprido.

Damas sem exercício.

D. Elisa de Beaupaire Pinto Peixoto, r. de S. Christovão, 87.

D. Leopoldina Isabel de Verna Magalhães Barboza, r. do Riachuelo, 232.

D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. do Rezende, 35 A.

D. Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, interinamente ao serviço
de S. A. a Princeza Sra. D. Leopoldina, r. do Lavradio, 150.

D. Joaquina Adelaide de Verna e Bilstein, r. da Constituição, 1.

D. Maria Isabel de Montauray.

D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Amalia d'Azambuja Carvalho de Moraes, r. do Riachuelo, 128.

D. Domitilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, r. de S. Christovão, 113.

D. Rita Augusta de Lima de Lamare.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Baroneza de Paraguassú, Bahia.

Baroneza de S. Francisco, Bahia.

Baroneza de Suruhy, praia do Flamengo, 14.

Condessa de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Condessa do Rio-Pardo, r. do Infante, 7 A.

Condessa da Pedra Branca e de Barral, na Europa.

D. Emerenciana Antonia Pereira, Rio Grande do Sul.

D. Leonor Maria Saldanha Correia de Sá, r. de Monte Alegre, 3.

D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 114.

D. Maria Carolina Pereira Bahia de Araujo S^a, r. do Marquez de Abrantes, 19.

D. Maria Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Duque de Saxe.

D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.

D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. de Santo Ignacio, 5 A, Cattete.

Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.

Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.

Marqueza do Cantagallo, servindo de Camareira-Mór do S. M.^a Imperatriz Viúva, Lisboa.
 Marqueza do Paraná, r. do Marquez de Abrantes, 5.
 Marqueza do Paranaguá, Lisboa.
 Marqueza de Quixeramobim, r. do Riachuelo.
 Marqueza de S. João Marcos, Município de Iguassú.
 Marqueza de Valença, Paris.
 Viscondessa de Almeida, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel, e da Real Ordem Bavara de Thereza, Lisboa.
 Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 36.
 Viscondessa de Santo Amaro, Lisboa.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa de Sepetiba, r. de S. Francisca Xavier, 8 (Engenho-Velho).

Gentilshomens da Imperial Camara.

Dr. Antonio de Saldanha da Gama,  2,  6;  2, r. do Lavradio, 162
 Augusto Duque-Estrada Meyer,  2, Engenho-Novo.
 Marechal de Exército Graduado, Conselheiro de Guerra Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Engenho Velho, 107.
 Conde de Baependy,  2,  2, Presidente da Provincia de Pernambuco.
 Conde de Iguassú,  2, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
 Francisco de Castro Canto e Mello,  2,  3,  3, S. Paulo.
 Jeronymo Martins de Almeida,  3,  5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha,  2, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Conselheiro José Joaquim de Sequiera,  2;  2, r. do Lavradio, 69 B.
 José de Saldanha da Gama,  2,  2,  4, r. Nova do Imperador, 18.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo,  3,  5, r. do Rezende, 35, 2º and.
 Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Lisboa.
 Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,  3,  5;  2, r. do Duque de Saxe.
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Abaeté,  1,  2;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. Bella da Princeza, 7.
 Visconde de Almeida,  3,  4,  4;  2 de P.,  4,  4,  1, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Conselheiro d'Estado Senador Visconde de Sapucahy,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.
 — Senador Visconde de Suassuna,  2, Pernambuco.

Ajudantes de Campo de S. M. o Imperador.

Marechal de Exército, Conselheiro de Guerra, Senador Marquez de Caxias,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 e 7 de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Marechal de Exército graduado, Conselheiro de Guerra, Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4 de ouro, r. do Engenho Velho, 107.
 Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  2,  G. I.,  1 e 4 de ouro;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Manoel, 10; res. em Paquetá.

Vendores.

- Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. do Cattete, 245.
- Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Mérito, Europa.
- Chefe de Esquadra Barão do Amazonas,  2,  2,  2,  R. P. de ouro,  1 e 3 de ouro,  A, Montevideo.
- Conselheiro de Estado, Senador Barão do Bom-Retiro,  3,  3,  5, Engenho-Novo, 20, sitio do Bom Retiro, proximo à estação.
- Brigadeiro Barão de Cahyhyba,  2,  2,  G. I., Bahia.
- Barão de Carapebús,  5; Cavalleiro da Ordem de Malta,  2, r. do Riachuelo, 20.
- Conselheiro Barão de Montserrate,  2, r. da Gloria, 48.
- Barão do Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  1,  3, Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1ª Classe, na Europa.
- Marechal de Exército reformado Conselheiro de Guerra Barão de Suruby,  1,  3,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.
- Senador Conde da Boa-Vista,  2,  3;  2 de P., Pernambuco.
- Candido Rodrigues Ferreira, travessa d'Ouvidor, 31, 1º andar. (No Paraguay)
- Conselheiro Senador Carlos Carneiro de Campos,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Rezende, 34.
- Capitão de Mar e Guerra reformado Ernesto Frederico de Verna Bilstein,  3,  3,  B. O., Porto-Alegre.
- Capitão-Tenente reformado Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4, Venezuela.
- Fernando Dias Paes Leme,  2, r. do Areal, 11.
- Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara,  3, r. de Santa Thereza, 9.
- Conselheiro João de Almeida Pereira,  2, Quissamã em Macahé.
- Coronel João José Teixeira,  3,  5;  5, Commendador da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 247.
- Conselheiro de Guerra e Vice-Almirante, Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  2,  3,  3,  T.,  4 de ouro;  1 de P.,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Joaquim José de Sequeira,  2, r. de S. Christovão, 99.
- José Carlos Mayrink,  5, praia do Sacco, 123.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho,  2,  4, r. de S. Christovão, 83.
- José Machado Coelho de Castro,  2,  4; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 2ª classe,  2, r. Direita, 31, e r. do Bispo, EEE, ao serviço de S. A. R. o Sr. Duque de Saxe.
- Senador José da Silva Mafra,  2,  4,  5, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).
- Luiz Joaquim de Gouvêa,  3,  5, r. do Marquez de Paraná, 47 (Nith.)
- Marechal de Campo, Conselheiro Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  B. O., r. da Principe, 22 B (Cajueiros).
- Marechal de Exército, Senador, Conselheiro de Guerra Marquez de Caxias,  1,  1 effectivo,  1, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 e 7 de ouro, r. do Andarahy, 10.
- Conselheiro Miguel Maria Lisboa,  2,  2; Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (Enviado Extraordinario em Lisboa)

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna,  2,  6, r. do Conde d'Eu, 170.

Visconde de Itapicuri de Cima,  2, Bahia.

Visconde de Lages,  5;  1, Gran-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica de Hespanha, Commendador das Ordens Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª Classe, e da Corôa de Ferro d'Austria, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, r. de Carvalho de Sá, 36.

Visconde de Piratinim,  3,  3, Rio Grande do Sul.

Almirante, Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2,  2,  G. I.,  1 e 4 de ouro;  2, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de D. Manoel, 10; res. em Paqueta.

Veadores Honorarios.

Senador Barão de Antonina,  2,  3, S. Paulo.

Barão de Cocaes,  2, Minas-Geraes.

Barão de Itamaraty,  2,  4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Conde de Bomfim,  2,  3,  3, r. dos Pescadores, 10.

Conde de Passé;  2,  G. I., Bahia.

Capellão-Mór.

Bispo D. Pedro Maria de Lacerda, palacio da Conceição.

Vice-Capellães-Môres.

Arcebispo da Bahia,  2;  3.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Condecorados com as Honras de Officiaes-Môres.

Conselheiro Senador Barão de Itaúna,  2,  3,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, Presidente da Provincia de S. Paulo.

Conselheiro Barão de Petropolis,  2,  5, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II. [4

Confessor de SS. AA. II.

Cons. Mons. Narciso da S.^a Nepomuceno,  2,  3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Moços Fidalgos com exercicio. [5

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, r. do Hospicio, 78 A.

Dr. Alonzo Limpo de Abreu, r. das Laranjeiras, 101.

Coronel Amaro Emilio da Veiga,  3, r. de S. Pedro, 44.

Antonio Barboza da Silva,  2, Barra-Mansa, freguezia do Espirito-Santo.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, Bahia.

Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, r. do Riachuelo, 18.

Dr. Antonio Carneiro de Campos, Rezende.

Antonio de Castro Antiquera,  3, Rio Grande.

Antonio Delfim Simões da Silva, r. de D. Mariana, 8.

Dr. Antonio Dias Paes Leme, Belem em Vassouras.

Antonio Ferreira de Oliveira, 1º Tenente da Armada, r. do Conde d'Eu, 111.

Capitão Antonio Germano de Andrade Pinto,  3, r. do Riachuelo, 15.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

Antonio Joaquim Netto dos Reis, r. de Riachuelo, 20.

Dr. Antonio Limpo de Abreu, r. Bella da Princeza, 7.

Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha,  6, r. de D. Luiza.

Antonio Maria Vianna Dias Berquó, Europa.

Antonio Paulo de Mello Barreto.

Dr. Antonio Pereira Pinto Junior, S. Paulo.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga Junior, r. das Laranjeiras, 16 L.

- Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral. (Ansenio.)
 Augusto Candido de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.
 Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 18.
 Augusto Tedim de Sequeira, † 3, ✿ 6, ✦ 2, e Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Europa.
 Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78
 Barão do Alegrete, ✿ 5, r. do Sabão, 324, e praia do Botafogo, 74.
 Barão de Araruama, Quissamã em Macahé.
 Bento da Cunha Vasconcellos, Catumbý.
 Dr. Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, † 3, ✿ 5, r. do Passeio, 13.
 (S. Paulo.)
 Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✿ 5, Cantagallo.
 Dr. Braz Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Braz Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Dr. Caetano José de Andrade Pinto, Provincia de S. Paulo, Guaratinguetá.
 Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, ✿ 6, na Europa.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Dr. Camillo José Pereira de Faro, r. Direita, 31, 1º andar, e r. de Santa Christina, 6 C.
 Candido José de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B, ou r. de Estacio de Sá, 68.
 Candido José de Araujo Vianna Junior, r. de Miguel de Frias, 5 B.
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Valença.
 Carlos Carneiro de Campos Filho, ✿ 5, r. do Rezende, 34.
 Carlos Delfim Simões da Silva, r. de D. Marianna, 8.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, r. do Passeio, 34.
 Carlos José de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 15.
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericordia, 35.
 Dr. Dario Raphael Calado.
 Didimo Agapito da Veiga, provincia do Espirito Santo.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, Petropolis.
 Eduardo Augusto de Araujo Vianna, r. de Miguel de Frias, 5 B.
 Dr. Eduardo Calado, ✿ 6; Ordem Turca de Medjidié de 5ª classe, Secretario da Legação na Bolivia.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, ✿ 5, r. do Riachuelo, 15, e r. da Candelaria, 7.
 Dr. Egas Muniz Barreto de Aragão, Europa.
 Tent.-Cor. Elesbão Maria da Silva Bittancourt, ✦ 3, ✿ 5, r. das Marrecas, 26.
 Dr. Ernesto Ferreira França, S. Paulo.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte da Pedra, Nictheroy.
 Dr. Estevão Ribeiro de Souza Rezende, † 3, S. Paulo.
 Eugenio Corrêa Seára, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, ✿ 6, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, r. de Olinda, Botafogo.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto.
 Chefe de Divisão Francisco Cordeiro da Silva Torres e Alvim, ✦ 3, ✿ 3, ✿ 5, Ⓐ T.; ✕ 3, r. da Misericordia, 150. (No Paraguay.)
 Capitão de Mar e Guerra reformado Francisco Joaquim de Sequeira, ✦ 3, † 3, ✿ 4, ✿ 3, r. do Lavradio, 53 E.
 Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinhô, Visconde de Aljezur, † 3; † 4, Iguassú.

- Francisco de Lima e Silva, r. do S. Christovão, 83.
 Major Francisco de Lima e Silva, S. Pedro do Sul.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.
 Ten.-Cor. Francº Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, † 3, r. d'Andarahy, 10.
 Francisco de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Francisco de Paula Mayrink, praia do Sacco, 123.
 Chefe de Divisão Francº Perº Pinto, † 2, † 2, $\odot$ U. de ouro, r. do Infante, 2 G.
 Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Valença.
 Dr. Francisco Quirino da Rocha Werneck, r. das Mangueiras, 26.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral Filho, r. do Engenho-Velho, 107.
 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, † 6, Fabrica de Polvora da Estrella.
 Garcia Rodrigues Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Belens, r. de S. Amaro, 7, Gloria.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Dr. Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Estados-Unidos d'America.
 Segundo Tenente Henrique Carlos Ribeiro Lisboa.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 52.
 Dr. Henrique Ferreira Franca, r. do Senado, 35.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco d'Araujo, pr. Onze de Junho, 2.
 Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Belém, municipio de Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, Vassouras.
 Dr. Jeronymo Martins de Almeida Junior, Juiz Municipal de Itaborahy.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Europa.
 João Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumbý.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga, † 5, Nietheroy.
 João de Castro de Verna e Bilstein, Porto-Alegre.
 Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, † 6, r. de S. Christovão, 71.
 João Ignacio da Cunha Vasconcellos.
 Dr. João José de Andrade Pinto, Cabo-Frio.
 Brigº João de Souza da Fonseca Costa, † 3, † 3, † 5. $\odot$ U. de prata. Paraguay.
 Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, † 3, r. do Senador Vergueiro, 23.
 Dr. João Paulo dos Santos Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 João Pereira Darrigue Faro, r. de S. José, 49.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, † 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, † 6; Official da Ord. de Leopoldo da Belgica, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, r. Larga de S. Joaquim.
 Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, † 3, Parahyba do Sul.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim Henrique de Araujo, campo d'Acclamação, 30.
 Joaquim José Pedro de Oliva, S. Paulo.
 Dr. Joaquim José de Sequeira Filho, r. da Alfandega, 1; reside r. do Rezende, 34 EE.
 Joaquim Marcellino da Silva Lima, provincia do Espirito-Santo.
 Joaquim Miguel Ribeiro Lisboa, † 3, † 4, e commendador da Americana e Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
 José Alves Dias Paes Leme, Belem, Municipio de Vassouras.
 Dr. José Antonio da Silva Maia, r. do Engenho-Velho, 103.
 Dr. José Bernardo de Figueiredo, r. do Olinda, Botafogo.
 Dr. José Gaetano de Andrade Pinto, † 5, † 2, r. do Riachuelo, 15.

- Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama, † 3, Juiz de Fora, Minas.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56.
 José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 José Cesario de Miranda Ribeiro, na Leopoldina, Minas-Geraes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 3, Engenho-Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes Sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira, † 3, † 4. Cavalleiro da Cruz de Ouro da
 Ordem Militar de Malta, e da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e
 S. Lazaro, r. de D. Luiza, CC.
 José Gabriel Calmon de Almeida.
 José Ignacio Netto dos Reis, r. do Riachuelo, 20.
 Ten.-Cor. Bacharel José Joa^m de Lima e S^a, † 3, † 3, † 5, $\odot$ U., S. Ped. do S.
 José Lopes Pereira Bahia, † 2, † 5, r. d'Alfandega, 32, e Gloria, 104.
 José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, r. das Larangeiras.
 José Maria Gavião Peixoto, † 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, Fidalgo Cavalleiro, † 2, r. de S. Christovão, 87.
 D. José Maria da Silva Velho, r. do Cattete, 175, e r. dos Ourives, 57.
 José Marques de Souza Lisboa, † 3. Europa.
 José Paulo de Mello Barreto.
 Capitão de Fragata José Pereira Pinto, † 3, condecorado com a medalha de
 ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul.
 Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Dr. José de Saldanha da Gama Filho, † 5, † 2, r. do Imperador, 18.
 Dr. José Tito Nabuco de Araujo, † 6, r. do Ouvidor, 59, e Bella da
 Princeza, 2.
 Coronel Lazaro José Gonçalves, † 2, † 4, r. do Andarahy, 7.
 Lourenço Barboza da Cunha.
 Luiz Cesar de Lima e Silva, † 3 de P., Cavalleiro da Ordem de Leopoldo
 da Belgica (Paris)
 Luiz da Cunha Moreira, † 3, † 6, r. dos Arcos, 37.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, † 2, r. do Rezende, 16.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. do Rezende, 16.
 Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, r. das Larangeiras, 16C.
 Luiz José de Carvalho e Mello Mattos, r. do Hospicio, 24, e pr. de Botafogo, 48.
 Luiz Pereira de Faro, Vassouras, fazenda do Pocinho, estação do Ypiranga.
 Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78, loja.
 Luiz Plinio de Oliveira, r. de S. Clemente, 80 K.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, † 6, r. do Souto, 2.
 Dr. Manoel de Araujo da Cunha, Santos.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel Bernardo Calmon de Almeida.
 Tent. - Cor. Manoel Carneiro da Silva, † 3, Quissamã, em Macahé.
 Dr. Manoel Ignacio d'Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, Na Europa.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, r. Direita, 1.
 Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, † 5, r. das Man-
 gueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Vassouras.
 Cap. de fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, † 6, r. da Lapa, 101.
 (No Paraguay).

Manoel Monteiro de Barros,  5, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).
 Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 71.
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury,  2, Europa.
 Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, Parahyba do Sul.
 Miguel de Castro de Verna e Bilstein, Port-Alegre.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim,  2, r. de D. Luiza, na Gloria.
 Primeiro Tenente Miguel Ribeiro Lisboa.
 Miguel de Souza Mello e Alvim Junior, becco dos Ferreiros, 2, e r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha, r. de S. Diogo.
 Paulo Barboza da Cunha, r. de D. Luiza.
 Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, largo dos Leões, 92 K.
 Pedro Affonso d'Andrade Souto-Maior.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, Belém em Vassouras.
 Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme,  3, r. do Rezende, 16 C.
 Pedro Ferreira de Oliveira,  3,  6,  T., r. do Conde d'Eu, 113.
 Pedro Henriques de Almeida Seabra, r. de Paula Mattos, 24, sobrado
 (no morro.)
 Capitão-Tenente Pedro Leitão da Cunha,  3,  6, r. d'Ajuda, 139.
 Pedro Machado da Gama, r. dos Arcos, A.
 Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão, Bahia.
 Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende,  3, r. da Quitanda, 117.
 Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro, Juiz de Fora, Minas-Geraes.
 Salvador Muniz Barreto de Aragão, r. da Princeza do Cattete.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende,  5, Hamburgo.
 Capitão de fragata Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. do Sabão, 397.
 Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito,  2;  2, e Commendador das Ordens
 do Danebrog de Dinamarca, e de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia, En-
 viado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Belgica.
 Thomaz Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte,  5, r. Formosa, 68.

Donas da Camara honorarias. [6

D. Geralda Maria da Silva, Paraty.
 D. Maria Pinto da Cruz Netto, Vassouras.
 D. Ursula Martins da Cunha, Rio Grande do Sul.

Açafatas sem exercicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal, reside em Vassouras.
 D. Anna da Soledade Montaury, Lisboa.
 D. Marianna Augusta Pinto Ribeiro, reside em S. João do Principe.

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa. [7

Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, ao serviço de S. A. R. o Sr. Conde d'Eu,
 r. de D. Luiza.
 Cons. Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan,  2,  3,  4 de ouro,
 r. de S. Carlos, 11. (Nichteroy).
 Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mau-
 ricio e S. Lazaro,  4, r. do Riachuelo, 128.

José Dias da Cruz Lima,  3,  4,  5;  3,  2, praia do Flamengo, 90.
 Coronel José Joaquim do Coutto,  3,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 41, Catumby.
 Dr. José Manoel Duarte Lima,  4, r. do Senado, 39 A.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima,  3,  5, ladeira da Gloria, 2.
 Desembargador Manoel José de Freitas Travassos,  3,  4, r. Aurea, 9, Ingá (S. Domingos).

Moços da Imperial Camara da Guarda-Roupa Honorarios.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina,  5, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. d'Ouvidor, 73.
 Barão de Gurupy,  3,  4;  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e da Real de Portugal, r. Formosa, 68.
 Barão de Traripe,  2,  2,  6, Bahia.
 Carlos Martins de Almeida,  3, Pernambuco.
 Euphrasio Lopes de Araujo, Cidade do Rio Grande do Sul.
 Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena,  3, Bahia.
 Isidoro de Almeida e Castro,  3,  3.
 Coronel Isidoro Jansen Pereira,  3, Maranhão.
 José Ferreira Porto, Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.
 Conselheiro Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha de 1ª classe, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, do Danebrog da Dinamarca, de Pedro de Oldemburgo, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Paris.

Medicos da Imperial Camara. [8

Conselheiro Senador Barão de Itaúna,  2,  3,  2. Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 312.
 Dr. Cesar Persiani,  5, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Italia.
 Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,  2,  2, r. de S. José, 122.
 Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão,  3,  5;  3, r. d'Assembléa, 30, e no Campo Grande.
 Dr. Francisco José de Sá,  3,  4,  5, r. de S^a Thereza, 44 (aposentado).
 Cons. Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim,  2,  4, r. de S. Pedro, 70.
 Dr. José Pereira Rego,  2,  4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca,  3,  5, r. do Lavradio, 150.
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó,  2,  5;  2 de P., r. do Hospicio, 264.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça,  3 (aposentado), Europa.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, em frente do 8 C.
 Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos,  3,  4, r. da Príncipeza, 4, Nieth.

Medicos da Imperial Camara Honorarios.

Conselheiro Barão de Petropolis,  2,  5, largo da Misericordia, 7, e r. da Caixa d'Agua, 13, Rio Comprido.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu,  3;  2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ✱ 5; † 2, e Cavalleiro da Real
Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
Dr. Luiz da Silva Flôres, ✱ 5, Porto Alegre no Rio Grande do Sul.

Cirurgião da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, ✱ 5, $\odot$ G. I, r. do Hospicio, 42
reside r. de S. Amaro, 12.

Moços da Imperial Camara. [9

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa, 65.
Antonio Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
Dr. Antonio José Alfonso Guin^{es}, † 3, ✱ 5, Juiz de Direito, Rio Grande do Sul.
Antonio Pedroso de Albuquerque, ✱ 3, † 3, Bahia.
Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, ✱ 4, r. de S. Pedro, 79, loja.
Candido Caldeira de Souza, † 2, ✱ 6, r. de D. Luiza.
Carlos Augusto Monteiro de Barros, Barra-Mansa.
Eduardo Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.
Eloy Victor Monteiro de Barros, S. Paulo.
Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.
Francisco da Cunha Nabuco, Bahia
Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, Goyaz.
Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.
Ignacio Monteiro de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, S. Paulo.
Dr. João de Cerqueira Lima, ✱ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do
Engenho-Novo, 29, e r. da Candelaria, 33.
João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., r. do Rosario, 85, loja.
Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. do Conde, 43.
Joaquim Alves de Castilho, ✱ 5, r. dos Ourives, 223, 2^a andar.
Joaquim Diniz da Silva Faria.
José Maria Targini, † 3, lagôa de Rodrigo de Freitas.
José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.
Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nietheroy.
Luiz Thomaz Navarro de Campos.
Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.
Marcos Antonio Rodrigues Martins.
Paulo Barboza da Sylva Sobrinho, † 3, Barra-Mansa.
Pedro José da Camara, † 3, ✱ 6; † 2 de P., † 3, Petropolis.
Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, ✱ 6, r. d'Assembléa, 57.
Dr. Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, S. Paulo.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, r. de S. Januario, 13.
Jacome Geraldo Maria Lumachi.
Joaquim José de Miranda Junior, Pernambuco.
Manoel Martins do Couto Reis, † 3, ✱ 5, S. José da Cacaria.

Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES DA CASA IMPERIAL. [10

Cavalleiro Agostinho Rom Picci, Roma.

Alexandre Fortuna, † 3, ✿ 4, praça de D. Pedro I, 103.

Major Daniel José Thompson, † 2, ✿ 3, ✿ 4, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Tenente-Coronel da Guarda Nacional Francisco José Borges, Escrivão da Casa Imperial, praia do Cajú, 129.

João Baptista da Fousceca, † 2, ✿ 5, Thesoureiro da Casa Imperial, r. Direita, 95, 1º andar.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ✿ 6, Paqueta.

Major do Corpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ✿ 3, ✿ 3, ✿ 6, Secrº de S. A. I., servindo de Mordomo, pr. do Sacco do Alf., 123.

Mariano José Pinto, † 3, ✿ 6, Quinta da Boa-Vista.

MESTRE COMPOSITOR DE MUSICA DA IMPERIAL CAMARA. [11

Archangelo Fiorito (honorario), ✿ 6, r. Bella de S. João 32. (S. Christovão).

REPARTIÇÕES DA CASA IMPERIAL.

MORDOMIA-MOR. [12

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

SECRETARIA DOS FILHAMENTOS.

Escrivão.

Francisco Pinto de Mello, ✿ 5; Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia da 2ª classe, e Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga (Pedregulho).

Official.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

MORDOMIA.

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, ✿ 5; † 2, r. do Duque de Saxe.

Escrivão da Casa Imperial.

Tenente-Coronel Francisco José Borges, Official da mesma Casa, Cajú, 129.

SECRETARIA.

Escripturarios.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta da Boa-Vista.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Paço da Cidade.

Archivista.

Francisco José Martins Pamplona Côrte-Real, r. de S. Christovão, 119.

Thesoureiro da Casa Imperial.

João Baptista da Fonseca, † 2, 5, r. Direita, 95, 1º andar.

Advogado da Casa Imperial.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Mulheiro, † 2, praça da Constituição, 1.
Procurador.

José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

Capellão da Casa Imperial.

Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2, r. de Santa Thereza, 18.

Cura.

Padre João Cactano da Costa Faria, Paço da Boa-Vista.

BIBLIOTHECA PARTICULAR DE SUA Magestade. [13]

Encarregado.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Gragoatá, S. Domingos.

BIBLIOTHECA E GABINETE MINERALOGICO.

Encarregado.

Manoel José Pestana, r. de S. Januario, 4 E.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 3, Lisboa.

Architecto honorario da Casa Imperial.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9 (Lagôa).

ALMOXARIFADOS. [14]

Chefe dos Almojarifados dos Imperiaes Paços da Boa-Vista e Cidade.

Major Daniel José Thompson, † 2, 3, 4, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Almojarife do Paço da Cidade.

Jacintho Manoel Garcia, na Thesouraria do Paço da Cidade.

Escripturario do Almojarifado do Paço da Boa-Vista.

Antonio José Duarte, Quinta da Boa-Vista.

MANTIERIA. [15]

Fiel.

Julio Cesar Pereira de Figueiredo, r. do Imperador, 14 E.

Moços da Mantieria.

Antonio José de Souza, Quinta da Boa-Vista.

Izaías Antonio Cordeiro, Ucharia do Paço da Cidade.

José Joaquim Candido, Ucharia do Paço da Cidade.

Moços da Prata.

Antonio Pereira Guimarães Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga.

Antonio Vieira da Rosa, Quinta da Boa-Vista.

Braz José Maia, Ucharia do Paço da cidade.

Boaventura Delfim Pereira, Paço da cidade.

Bernardo José da Motta, Paço da cidade.

Candido José Freire, Quinta da Boa-Vista.

Francisco de Paula Lobo.

Guilherme Wagner, Quinta da Boa-Vista.

João da Costa, Quinta da Boa-Vista.

João Francisco da Camara Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Dias Garrido, Quinta da Boa-Vista.
 Joaquim Manoel Marques, Paço da cidade.
 José Martins Torres.
 José Francisco Ferreira, Quinta da Boa-Vista.
 José Lopes, Quinta da Boa-Vista.
 José Teixeira Cardoso.
 Manoel Rodrigues dos Santos, Quinta da Boa-Vista.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Manoel Fernandes, Quinta da Boa-Vista.
 Zeferino José da Silva, Quinta da Boa-Vista.
 Ha mais 6 moços das caixas.

COZINHA. [16

Mestre.

João José Torres, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiros.

De 1ª classe.

Theodoro José da Silva, Anjo Custodio.

José Joaquim dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

João José Rodrigues.

Hypolito José Pato, Quinta da Boa-Vista.

De 2ª classe.

Jacintho Henrique Furtado de Mendonça, Quinta da Boa-Vista.

Francisco Antonio Mendes, Quinta da Boa-Vista.

Antonio Pinto Ferreira.

João de Almeida Cardoso, Anjo Custodio.

De 3ª classe.

Antonio Bernardo Barboza, Anjo Custodio.

João da Silva Guimarães.

Ernesto Pereira d'Andrade, Anjo Custodio.

Domingos Gonçalves Corrêa.

José Francisco Moreira, r. da Aurora.

João Maria da Costa Fortunato, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 6 Aprendizes e 4 Serventes.

COPA. [17

Mestre.

Apollinario Rodrigues dos Santos, Reposteiro honorario, r. de S. Christ., 121.

Official.

Basilio Rodrigues dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

1º *Ajudante.*

Emilio José dos Santos.

2º *Ajudante.*

Luiz Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista.

Aprendiz.

Firmino Marcolino da Paixão, Quinta da Boa-Vista.

ARRECADAÇÃO GERAL DO PAÇO DA BOA-VISTA. [18

*Encarregado.*Major Hypolito Ferreira Campello,  3,  6.*Escriptuario.*

Francisco Alves de Brito Maia.

HOSPITAL DA QUINTA DA BOA-VISTA. [19]

*Facultativo.*Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, † 6.*Director.*

Manoel dos Santos Carramona, Quinta da Boa Vista.

Escripturario interino.

José Maria de Souza, Quinta da Boa-Vista

Enfermeiro.

Manoel da Cruz, Quinta da Boa-Vista.

Cozinheiro.

João dos Santos, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 1 Ajudante de Enfermeiro, 1 Enfermeira, 2 Lavadeiras, e 6 Serventes.

QUINTA DA BOA-VISTA. [20]

Encarregado da Intendencia.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escrivão.

Luiz Martins Pinheiro, Quinta.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta.

*Director dos parques e jardins da Casa Imperial.*Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou, † 3, chalet do Passeio Publico.*Hortelão.*

Guilherme Linkon, Quinta.

Jardineiros.

José Corrêa de Souza, Quinta.

João José dos Santos, Quinta.

Feltores.

Francisco Pereira Martins, Quinta.

José Antonio dos Santos.

Patricio José de Mattos.

Ha mais 3 porteiros e 1 encarregado da Pedreira.

Guarda da Quinta

Consta de 1 Cabo commandante e 10 Praças.

COUDELARIA [21.

Director geral.

Luiz Jácome de Abreu e Souza, r. do Rio Comprido, 30 A.

Escripturario.

João Francisco Borges, Ponta do Cajú.

Fieis.

Da cavallariça. — Manoel Francisco de Azevedo.

1 Ajudante. — 1 Fiel do celeiro.

Moços da Estribeira.

Effectivos, 4.

Moços de Cavalharice.

Effectivos, 22.

Escola de equitação e adestramento (na fazenda de Santa-Cruz).

Ajudante. — Victor Fernandes de Oliveira.

Moços de ensino, 4.

COCHEIRAS. [22

Chefe.

Antonio Francisco Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 164.

Escripturario.

José Pinto de Sampaio, Quinta da Boa-Vista.

Ha mais 1 moço Escrevente.

Cocheiro da Pessoa.

Antonio Narciso Ferreira, Quinta da Boa-Vista.

Encarregado da Cocheira.

José Boaventura de Lemos, Quinta da Boa-Vista.

Fiel das casas dos arreios e fardamentos.

Manoel Jeronymo Garrido, Quinta da Boa-Vista.

Tem mais 3 moços para todo serviço.

Fiel arvorado na cocheira.

Firmino Antonio Marmelo, Quinta da Boa-Vista.

Os Cocheiros estão assim classificados : 6 de 1ª Classe, 9 de 2ª Classe, e 10 de 3ª Classe; ha 4 Trintanarios, 3 Moços de todo serviço, 2 Invalidos, 1 Moço de Estribeira que serve de Mestre Ferrador, e 1 Moço que serve de Porteiro da Cancellia.

MUSICA. [23

Director.

Archangelo Fiorito, 6, r. Bella de S. João, 39, S. Christovão.

Mestre.

Amaro Ferreira de Mello, r. do Duque de Saxe.

A banda comprehende 30 Musicos.

OBRAS DA QUINTA DA BOA-VISTA. [24

Escrivão.

Manoel dos Santos Carramona, Quinta da Boa-Vista.

Apontador e Fiel.

José Maria de Souza.

Mestre Carpinteiro.

Antonio Caetano de Azevedo.

Mestre Pedreiro.

Francisco Pinto Fernandes.

ESCOLA DE PRIMEIRAS LETRAS. [25

Professor.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

É frequentada por 60 alumnos de ambos os sexos, e filhos dos Criados da Casa Imperial e dos moradores da Imperial Quinta.

REI D'ARMAS DO IMPERIO [26

Manoel dos Santos Carramona, Quinta da Boa-Vista.

Escreição dos Brazões e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Aleixo Boulanger, r. dos Barbons, 69.

Criados Particulares.

Antonio Francisco Martins, honorario.

Antonio Joaquim da Silva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Ricardo da Silveira, dito, Quinta da Boa-Vista.

Manoel dos Santos Carramona, honorario.

Pedro Antonio de Paiva, ao serviço de S. M. o Imperador, Quinta da Boa-Vista.

Fernando Martins dos Reis, ao serviço de S. M. a Imperatriz, Quinta da Boa-Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, dito. Porteiro de Gabinete, r. de D. Manoel, 3.

Manoel Maria Martins, honorario, Quinta da Boa-Vista.

Jacinto Manoel Garcia, idem, Paço da Cidade.

Manoel Joaquim de Paiva Junior, idem, Quinta da Boa-Vista

João Salerno Toscano de Almeida, idem.

Retretas de S. M. a Imperatriz. [27

D. Leonilda dos Anjos Espozel, Paço da Boa-Vista.

D. Joanna de Alcantara, Paço da Boa-Vista.

D. Maria José da Conceição e Araujo, Paço da Boa-Vista.

Sem exercicio.

D. Anna Joaquina d'Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Francisca Emilia da Cunha, r. do Sacramento, 4.

D. Joanna Pinto de Mendonça, Paço da Boa-Vista.

D. Leopoldina Walister.

D. Maria do Carmo e Almeida, Paço da Boa-Vista.

D. Maria Carolina da Silva.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa-Vista.

Porteiro da Canna. [27 a

Francisco Servulo de Moura, r. de Estacio de Sá, 30.

Reposteiros.

José Deolindo Phirro (honorario).

Agostinho Fernandes Nogueira.

Alexandre José Fortuna.

Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.

Antonio Pinheiro de Aguiar, r. das Flôres, S. Christovão.

Apollinario Rodrigues dos Santos (honorario).

Francisco José Pinto, idem.

Francisco José Ribeiro de Oliveira, praia de S. Christovão, 5.

Joaquim Maria Carlos Verani (honorario).

José Alexandre Fortuna.

José Henriques da Silva, ladeira do Castello.

José Joaquim da Cunha.

José Joaquim da Silva Junior.

José Maria do Canto (honorario).

João José Torres, (honorario).

Laurindo Mariano de Serpa.
 Luiz José Soares da Nobrega, r. do S. Diogo, 24 A.
 Pedro Antonio Soares (honorario).
 Ricardo José Monte-Mór (honorario). Ausente.
 Seraphim da Fonseca e Sá. (Na Europa.)
 Thomaz Cantarino (honorario).
 João José da Silva (honorario).

Varredores. [27 b

João Baptista Jardineiro, Paço da Cidade.
 José Maria de Souza (honorario). Quinta da Boa-Vista.

GUARDA DE ARCHEIROS. [27 c

Escrivão. Major Leandro Francisco Leal, † 3, Nictheroy.
Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, ✱ 6, Paço da cidade.
Segundo Sargento. José Francisco Xavier de Castro Junior, Camara dos Deput.
 N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

FAZENDA DE SANTA CRUZ. [27 d

Administrador Geral, Major reformado, Bacharel João da Gama Lobo Bentes, ✱ 3, ✱ 4.
Ajudante. — Ladislão José dos Reis.
Escrivão. José Feliciano Godinho.
Ajudante. — José F. Godinho Junior.
Capellão. Padre Damazo do Rego Barros.
Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, ✱ 6.
Enfermeiro e encarregado da Botica. Joaquim Alves da Luz.
Thesoureiro. Francisco Cancio de Pontes, Varredor.
Cobrador. Pedro Antonio Soares, Reposteiro honorario.
Encarregado da Guarda do Paço. Mathias Cancio de Pontes, Criado Particular honorario.
Mestre da Musica. Joaquim d'Araujo Cintra.
Encarregado dos Campos. João Manoel de Andrade.
Feitor. Manoel Francisco Nunes.

FAZENDA DE PETROPOLIS. [27 e

Almozarife do Paço e suas dependencias, e Administrador da Fazenda. Tenente Francisco Ferreira da Costa.
Fiel do Almozarifado. Luiz Carlos Ramos.
Mestre das obras. José Francisco Dias.
Feitor. José Duarte da Silveira.

CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA DUQUEZA DE BRAGANÇA. [28

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende,  1;  1,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de Palacio.

Dama de Honra.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de Palacio, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel e da Real Ordem Bavara de Thereza.

Damas em serviço.

Baroneza de Stengel, Dama da Ordem Bavara de Santa Isabel.
Condessa de Deroy.

Em serviço por ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz Viuva.

Visconde d'Almeida,  3,  4,  4;  1,  2 de P.,  4,  4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Médico.

Dr. Francisco Antonio Barral,  3;  2,  2,  4, Commendador da Real Ordem Sueca de Wasa.

Secretario particular.

Primislão Sperling, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa.



TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO

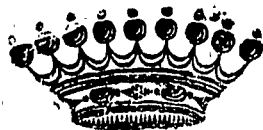


MARQUEZES. [29

- Marquez de Caxias*, Luiz Alves de Lima e Silva,  1 effectivo,  4,  4, P. I. 4,  G. I. de ouro,  U. de ouro,  4 e 7 de ouro (1º Barão e 1º Conde do mesmo titulo), r. do Andarahy, 10.
- Marquez de Olinda*, Pedro de Araujo Lima,  4,  3;  4, Gran-Cruz da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro; e da Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Marquez de Rezende*, Antonio Telles da Silva,  4;  4,  4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, (1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza) (Lisboa).

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de Baependy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de Cantagallo*, D. Maria Thereza Pinto Guedes Smissaert Caldas, Lisboa.
- Marqueza de Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.
- Marqueza de Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza de Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, r. do Riachuelo.
- Marqueza do Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de S. João Marcos*, Iguassú.
- Marqueza de Valença*, D. Ilidia Mafalda de Souza Rezende, Paris.



CONDES. [30

- Conde de Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama,  2,  2, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. das Mangueiras, 58. (Presidente de Pernambuco.)
- Conde da Boa-Vista*, Francisco do Rego Barros,  2,  3;  2 de P. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.) Pernambuco.

- Conde de *Bomfim*, José Francisco da Mesquita, † 2, $\odot$ 3, $\odot$ 3, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. dos Pescad., 10.
- Conde da *Conceição*, D. Antonio Ferreira Viçoso, Bispo de Mariana, † 2. (1º Conde deste titulo por Decreto de 7 de Março de 1868.) Minas, cidade de Mariana.
- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, † 2, r. da Pedreira da Candelaria, 2.
- Conde de *Passé*, Antonio da Rocha Pitta Argolo, † 2, $\odot$ 3, $\odot$ G. I., (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), em Passé, na Provincia da Bahia.
- Conde de *Ipanema*, José Antonio Moreira, $\odot$ 2, † 2, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza; e 1º Conde por Decreto de 20 de Fevereiro de 1868), r. Direita, 82, sobrado.
- Conde de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, † 2, $\odot$ 4, (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza, e 1º Conde por Decreto de 22 de Abril de 1868), r. do Engenho Velho, 112 A.
- Conde de *Porto-Alegre*, Manoel Marques de Souza, † 1, $\odot$ 2, $\odot$ 3, $\times$ C C., $\odot$ M. G. de ouro, $\times$ 4 de ouro, (1º Barão, 1º Visconde do mesmo titulo, com Grandeza, e Conde por Decreto de 11 de Abril de 1868), Porto-Alegre.
- Conde de *S. Salvador*, D. Manoel Joaquim da Silveira, Arcebispo da Bahia, † 2, $\odot$ 3. Bahia. (1º Conde deste titulo por Decreto de 7 de Março de 1868). Bahia.

CONDESSA.

- Condessa da *Pedra Branca*, D. Luiza Victorina Borges de Barros, Condessa de Barral (titulo francez de seu fallecido esposo), Côrte.

CONDESSA (VIUVA).

- Condessa do *Rio-Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante, 7 A.



VISCONDES. [31

- Visconde de *Abasté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, † 1, $\odot$ 2; † 1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. da Princeza do Cattete, 7.
- Visconde de *Arary*, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, $\odot$ 4, (1º Barão e 1º Visconde d'esse titulo com Grandeza,) Pará.
- Visconde de *Barbacena*, Felisberto Caldeira Brant, † 2, $\odot$ 4, (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza), r. Larga de S. Joaquim, 136.
- Visconde da *Barra-Mansa*, João Gomes de Carvalho, † 2, † 2, (1º Barão d'esse titulo com Grandeza, por Decreto de 15 de Maio de 1867 e 1º Visconde por Decreto de 15 Janeiro de 1868), Freguezia do Amparo em Barra-Mansa.
- Visconde da *Cachoeira*, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3, (3º Visconde do mesmo titulo com Grandeza) r. do Nuncio, 45.
- Visconde de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2, (1º Barão do mesmo titulo com Grand.), Pernamb.

- Visconde de *Herval*, Manoel Luiz Ozorio,  1,  1,  2,  4,  M. C. de ouro,  1 e 7 de ouro. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo com Grandeza por Decreto de 11 de Abril de 1868.)
- Visconde de *Itaboraity*, Joaquim José Rodrigues Torres,  3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.
- Visconde de *Itaparica*, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,  2,  3,  3,  3, (1º Visconde d'esse titulo por Decreto de 26 de Dezembro de 1868) No Mosteiro de S. Bento.
- Visconde de *Jequitinhonha*, Francisco Gê Acayaba de Montezuma,  2;  2, Rio-Comprido, 5.
- Visconde de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho,  5,  1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia de 1ª classe e da Corôa de Ferro d'Austria, (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de Carvalho de Sá, 36.
- Visconde de *Queluz*, João Tavares Maciel da Costa,  2. (2º Visconde do mesmo titulo com Grandeza.) Paty do Alferes.
- Visconde do *Rio Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho,  3,  3, (1º Barão e 1º Visconde d'esse titulo com Grandeza, Parahyba do Sul.
- Visconde de *S. Vicente*, José Antonio Pimenta Bueno,  3, p. do Flamengo, 12.
- Visconde de *Sapucahy*, Candido José d'Araujo Vianna,  2,  3,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.
- Visconde de *Suassuna*, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,  2, (1º Barão do mesmo titulo) Pernambuco.
- Visconde de *Tamandaré*, Joaquim Marques Lisboa,  2,  2,  1 effectivo,  G. I.,  2,  1 e 4 de ouro, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, (1º Barão do mesmo titulo com Grandeza), r. de D. Manoel, 10; reside em Paqueta.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de *Araruama*, D. Francisca Antonia de Castro Carneiro da Silva, Quissamã, em Macahé.
- Viscondessa de *Camamu*, Viuva do 2º Visconde do mesmo titulo.
- Viscondessa de *Goyana*, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pernambuco.
- Viscondessa de *Inhaúma*, r. do Senado, 55.
- Viscondessa de *Macahé*, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. das Laranjeiras, 16 E.
- Viscondessa de *Pirajá*, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.
- Viscondessa do *Rio Preto*, D. Santa Thereza de Valença.
- Viscondessa de *Santo Amaro*, D. Anna Constancia Caldeira Brant e Almeida, Lisb.
- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinhº, Rio Grande do Sul.
- Viscondessa de *S. Salvador de Campos*, D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão, praia do Flamengo, 8.
- Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. de S. Francisco Xavier, 8 (Engenho Velho).
- Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte-Bello, cidade do Juizo de Fôra em Minas-Geraes.
- Viscondessa do *Uruguay*, D. Anna Alvares de Macedo Soares de Souza, r. dos Barbons, 21.
- Viscondessa da *Villa Real da Praia-Grande*, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho-Velho, 78.



BARÕES. [32

- Barão do *Alegrete*, José Maria de Araujo Gomes. (2º Barão desse titulo, com Grandeza por Decreto de 14 de Fevereiro de 1867) r. do Sabão, 324; reside praia do Bota-fogo, 74.
- Barão do *Amazonas*, Francisco Manoel Barroso, 2, 2, 2, © R. P. de ouro, 4 e 3 de ouro, em Montevideo, com licença.
- Barão de *Antonina*, João da Silva Machado, 2, 3, S. Paulo, e na corte, r. do Cattete, 117.
- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, 2, 2, (2º Barão desse titulo com Grandeza.) Lisboa.
- Barão de *Cajalhyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, 5, © G. I., Bahia
- Barão de *Carapebus*, Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, 5, 2, Cavaleiro da Ordem de Malta, (2º Barão de Carapebus, com Grandeza por Decreto de 6 de Abril de 1867), r. do Riachuelo, 20. (Na Europa.)
- Barão de *Cocacs*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, 2, Cidade de Stª Barbara em Minas Geraes.
- Barão de *Colgipe*, João Mauricio Wanderley, 4, r. de S. Clemente, 70.
- Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.
- Barão de *Ipiabas*, Peregrino José de America Pinheiro, 3, 4. (honras de Grandeza por Decreto de 27 de Março 1867) Valença, correio do Commercio.
- Barão de *Itabapoana*, Luiz Antonio de Siqueira, 2, 6. (honras de Grandeza por Decreto de 26 de Janeiro de 1867) Campos.
- Barão de *Itapagipe*, Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, 4, 2, 4, 6, 4 de ouro, (2º Barão desse titulo com Grandeza) r. do Engenho-Velho.
- Barão de *Jequiá*, Manoel Duarte Ferreira Ferro, 5, Alagôas.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezende, 3, 4. (Honras de Grandeza por Decreto de 16 de Janeiro de 1867) Praça da Constituição, 28, ou na sua fazenda de St. Antonio no Pirahy.
- Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, 3, 6; 2, Rio Comprido.
- Barão de *Melgaço*, Augusto Leverger, 2, 4, 5. Matto-Grosso.
- Barão de *Montserrat*, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, 2, r. da Gloria, 48.
- Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, 3, r. da Gloria, 46.
- Barão de *Nova-Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, 2, 2, Nova-Friburgo, e na Corte r. Municipal, 14 A.
- Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 2, 3, Parahyba do Sul.
- Barão da *Passagem*, Delfim Carlos de Carvalho, 2, 3, 3, 4, 3 e 7 de ouro. (1º Barão desse titulo com Grandeza por Decreto de 3 de Março de 1868.) r. da Princeza, 125. (Cajueiros.)
- Barão do *Pilar*, José Pedro da Motta Sayão, 2, 3; 2 de P., Freguezia do Pilar na Estrella.

- Barão de Pirajá**, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Bahia.
- Barão de Pirapama**, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacorda, 3, 5, r. Nova de S. Domingos em Niotheroy.
- Barão do Rio das Contas**, Fructuoso Vicente Vianna, 2, 5, (2º Barão do mesmo titulo com Grandeza) Bahia.
- Barão do Rio Grande**, José de Araujo Ribeiro, 2; 2, r. de Paysandú.
- Barão do Sahy**, Luiz Fernandes Monteiro, 2, 5, Mangaratiba.
- Barão de Saican**, João Maria da Gama Lobo d'Eça, Rio Grande do Sul.
- Barão de Santa Justa**, Jacintho Alves Barboza, (honras de Grandeza por Decreto de 30 de Janeiro de 1867), r. Municipal, 15; reside na Parahyba do Sul, correio do Registro do Parahybuna.
- Barão de S. Gonçalo**, Belarmino Ricardo de Siqueira, 4, r. Direita, 43, e Cordeiros, em Niotheroy.
- Barão de S. João do Principe**, Ananias de Oliveira e Souza, 2, 3, S. João do Principe, e na Côrte, r. da Constituição.
- Barão de S. Lourenço**, Francisco Gonçalves Martins, 2, Bahia.
- Barão de Saquarema**, José Pereira dos Santos, 5, (1º Barão desse titulo com Grandeza por Decreto de 22 de Junho de 1867) Saquarema.
- Barão do Serro Alegre**, João da Silva Tavares, Rio Grande do Sul.
- Barão de Subahê**, Francisco Moreira de Carvalho, 2, 4, (honras de Grandeza por Decreto de 3 de Abril de 1867) Bahia.
- Barão de Suruhy**, Manoel da Fonseca Lima e Silva, 1, 3, 3, 6, © G. I., praia do Flamengo, 14.
- Barão do Tinguá**, Pedro Corrêa de Castro, 2, 4, fazenda de Santo Antonio em Vassouras.
- Barão da Vargem Alegre**, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, 2, 5, r. dos Benedictinos, 10, e em Pirahy.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza d'Atalaya**, D. Anna Luiza Vieira de Sinimbú, Maceió nas Alagoas.
- Baroneza de Itapemirim**, Itapemirim no Espirito-Santo.
- Baroneza de Jacarehy**, Jacarehy em S. Paulo.
- Baroneza de Muriahê**, D. Rachel Francisca de Castro Netto Cruz, Campos.
- Baroneza da Parahybuna**, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pindamonhangaba em S. Paulo.
- Baroneza de Quaraim**, D. Maria José Machado Chaves, r. das Laranjeiras, 12.
- Baroneza de S. Francisco**, D. Anna Rita Cavalcanti de Aragão Bulcão (viuva do 2º Barão do mesmo titulo), Bahia.
- Baroneza de Tramandahy**, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Princeza, 58 (Cattete). Ausente em Buenos-Ayres.
- Baroneza do Triumpho**, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de Uruguayana**, D. Francisca Duarte Lima da Silva Ferraz, pr. da Botafogo, 16.
- Baroneza da Victoria**, D. Maria Bernardina de Gusmão Coelho, Recife em Pernambuco.
- Baroneza de Villa-Bella**, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho Magessi (Viuva do 1º Barão desse titulo).

TITULARES

SEM GRANDEZA.



VISCONDES. [33]

Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, ✠ 4, ✠ 4; ✠ 1, ✠ 2 de P., ✠ 4, ✠ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, e da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Lisboa.

Visconde de Guaratinguetá, Francisco de Assis e Oliveira Borges, ✠ 5. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo por Decreto de 10 de Abril de 1867). S. Paulo.

Visconde de Piratinim, João Francisco Vieira Braga, ✠ 3, † 3. (1º Barão e 1º Visconde do mesmo titulo) Rio Grande do Sul.

VISCONDESSA.

Viscondessa de Monte-Verde, D. Maria Thereza de Souza Fortes. (1ª Baroneza e 1ª Viscondessa do mesmo titulo; por Decreto de 17 de Abril de 1867.) Rio Preto em Minas-Geraes.

VISCONDESSA (VIUVA).

Viscondessa do Rio-Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES. [34]

Barão de Aguapehy, Brigadeiro João Baptista de Oliveira, Matto-Grosso.

Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Baependy, em Min.-Ger.

Barão de Amaragy, Antonio Alves da Silva. (1º Barão desse titulo por Decreto do 29 de Maio de 1867.) Maranhão.

Barão do Amparo, Joaquim Gomes Leite de Carvalho, (2º Barão desse titulo por Decreto de 30 de Janeiro de 1867), r. Direita, 88, e Boa-Vista da Tijneca.

Barão de Anatajuba, José Maria Barreto. (1º Barão desse titulo por Decreto de 16 de Março de 1867) Maranhão.

Barão da Aparecida, José de Souza Brandão. (1º Barão desse titulo por Decreto de 27 de Março de 1867.) Aparecida, em Magé, ou r. da Quitanda, 193.

Barão de Araçagi, Francisco de Caldas Lins. (1º Barão desse titulo por Decreto de 9 de Novembro de 1867).

Barão de Aramaré, Manoel Lopes da Costa Pinto, Bahia.

Barão de Araraquára, José Estanislão de Oliveira. (1º Barão desse titulo, por Decreto de 30 de Maio de 1868.)

Barão de Araruama, Bento Carneiro da Silva. (2º Barão d'esse titulo.) Quissuman em Macahé.

Barão de Ariró, Henrique José da Silva, (1º Barão desse titulo por Decreto de 6 de Julho de 1867) Bananal em S. Paulo.

- Barão de Atibaia, Joaquim Antonio de Arruda, † 3, S. Paulo.
- Barão de Bambuihy, Francisco das Chagas Andrade, † 2, ☉ 4, r. dos Inv., 60
- Barão de Bananal, Luiz da Rocha Miranda sobrinho. (1º Barão desse título por Decreto de 29 de Maio de 1867.) Rezende.
- Barão da Bella-Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, ☉ 6, r. dos Pescadores, 48; reside na Cidade do Bananal em S. Paulo.
- Barão de Bemfica, Antonio José de Castro, (1º Barão desse título por Decreto de 27 de Abril de 1867) r. do Hospício, 44.
- Barão de Bemposta, Ignacio Barboza dos Santos Werneck, (1º Barão desse título por Decreto do 1º de Maio de 1867) Freguezia de S. José do Rio Preto na Parahyba do Sul.
- Barão da Bertioga, José Antonio da Silva Pinto, † 2, Juiz de Fora em Minas-Geraes.
- Barão da Boa-Viagem, Francisco José de Mattos Pimenta, (1º Barão desse título por Decreto de 7 de Agosto de 1867) Campos.
- Barão do Bom-Retiro, Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ☉ 3, † 3, ☉ 5, (1º Barão desse título por Decreto de 19 de Outubro de 1867) Engenho-Novo, 20, sítio do Bom-Retiro proximo à estação.
- Barão de Cambahy, Antonio Martins da Cruz Jobim, Rio Grande do Sul.
- Barão de Campo-Alegre, Joaquim de Souza Leão, ☉ 4, (1º Barão desse título por Decreto de 10 de Abril de 1867) Pernambuco.
- Barão de Campo-Formoso, João Evangelista de Carvalho, Uberaba em M.-Ger.
- Barão de Campo-Verde, Francisco José de Oliveira. (1º Barão desse título por Decreto de 6 de Junho de 1867.) Pernambuco.
- Barão de Cananéa, Bernardino Rodrigues de Avellar, ☉ 4, (1º Barão desse título por Decreto de 15 Fevereiro de 1868.) Vassouras.
- Barão de Cascalho, José Ferraz de Campos. (1º Barão desse título por Decreto de 14 de Agosto de 1867).
- Barão de Catú, Fructuoso Pinto da Costa. (1º Barão desse título por Decreto de 18 de Agosto de 1860).
- Barão do Crato, Bernardo Duarte Brandão, ☉ 5, Ceará.
- Barão de Cruangy, Felisberto Ignacio de Oliveira, (1º Barão desse título por Decreto de 8 de Junho de 1867), Pernambuco.
- Barão de Curvello, Joaquim José de Meirelles Freire, † 2, ☉ 3, Sabará, em Minas-Geraes.
- Barão das Duas Barras, João Antonio de Moraes, ☉ 5, (1º Barão desse título por Decreto de 8 de Junho de 1867) freguezia de S. Francisco de Paula em Santa Maria Magdalena.
- Barão da Estancia, Antonio Dias Coelho e Mello, ☉ 4, (1º Barão d'esse título por Decreto de 18 de Setembro de 1867) Sergipe.
- Barão do Fonseca, João de Figueiredo Pereira de Barros, (1º Barão desse título por Decreto de 3 de Abril de 1867) Niteroy.
- Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, ☉ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. (Ausente, na Europa.)
- Barão de Guandú, Ignacio Antonio de Souza Amaral, † 3, ☉ 3, Iguassú.
- Barão de Guapy, Joaquim José Ferraz de Oliveira, † 2, ☉ 4, Barra-Mansa.
- Barão dos Guararapes, Lourenço de Sá e Albuquerque, ☉ 4, Pernambuco.
- Barão de Gurupy, Antonio Raymundo Teixeira Belfort, † 3, ☉ 4; † 2, Fidalgo Cav. da Casa Imp., e da Real de Portugal, r Formosa, 68.
- Barão de Ibiculy, Francisco de Paula e Silva, Rio Grande do Sul.

- Barão de *Itajuba*, Marcos Antonio de Araujo,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha e da Real Hanoveriana dos Guelphos. (1º Barão desse titulo por Dec. de 6 de Junho de 1868.) Paris.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha,  2,  4. (2º Barão desse titulo). r. Larga de S. Joaquim, 170.
- Barão de *Itapininga*, Joaquim José dos Santos Silveira, (1º Barão desse titulo por Decreto de 7 de Junho de 1864).
- Barão de *Itaporanga*, Domingos Dias Coelho e Mello, Sergipe.
- Barão de *Itaúna*, Dr. Candido Borges Monteiro,  2,  3;  2, (1º Barão desse titulo, com Grandeza, por Decreto de 7 de Outubro de 1867), r. de S. Pedro, 312.
- Barão de *Itaverava*, Alexandre José da Silveira,  3, S. José d'El-Rei em Minas-Geraes.
- Barão de *Irahy*, Antonio Rodrigues de Azevedo,  3,  5, Itaguahy.
- Barão de *Jacuihy*, Francisco Pedro de Abreu,  2,  3,  U. de ouro,  4 de ouro, Rio Grande do Sul.
- Barão de *Jaguary*, Marcos Antonio Bricio,  2,  4,  5, e Comm. da Real Ord. Militar Napolitana de S. Jorge, Cid. de Belém no Grão-Pará.
- Barão de *Japarutuba*, Gonçalo Faro de Roemberg, Sergipe.
- Barão de *Jeraguá*, José Antonio de Mendonça,  2,  4, Maceió, nas Alagoas.
- Barão da *Lagôa Dourada*, José Martins Pinheiro,  2. (1º Barão desse titulo por Decreto de 9 de Janeiro de 1867.) Campos.
- Barão da *Limreira*, Vicente de Souza Queiroz. (1º Barão desse titulo por Decreto do 1º de Fevereiro de 1867.) S. Paulo.
- Barão do *Livramento*, José Antonio de Araujo,  3,  5, Pernambuco.
- Barão de *Mamanguape*, Flavio Clementino da Silva Freire, Parahyba do Norte.
- Barão de *Marah*, José Teixeira de Vasconcellos,  4, Parahyba do Norte.
- Barão de *Massambará*, Marcellino de Avellar e Almeida,  3,  4, (1º Barão desse titulo por Decreto de 4 de Setembro de 1867.) Vassouras, e r. do Cattete, 122.
- Barão de *Matuim*, Joaquim Ignacio de Aragão Bulcão,  2, Bahia.
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza,  2,  3. r. Direita, 92, e r. do Imperador, 2.
- Barão de *Mecejana*, Antonio Candido Antunes de Oliveira. (1º Barão desse titulo por Decreto de 18 de Maio de 1867.) Ceará.
- Barão de *Mogymirim*, Manoel Claudiano de Oliveira,  2, S. Paulo.
- Barão de *Monte-Bello*, Joaquim Marinho de Queiroz,  3,  5. (1º Barão desse titulo por Decreto de 16 de Março de 1867) Araruama.
- Barão de *Moribeca*, Manoel Francisco de Paula Cavaleanti, Pernambuco.
- Barão de *Nagê*, Francisco Vieira Tosta,  5, Bahia.
- Barão de *Nazareth*, Silvino Guilherme de Barros. (1º Barão desse titulo por Decreto de 11 de Março de 1868).
- Barão de *Oliveira*, Antonio da Costa Pinto, Fidalgo Cavº da Casa Imp., Bahia.
- Barão de *Ouricury*, Manoel Ignacio de Oliveira. (1º Barão desse titulo por Decreto de 8 de Junho de 1867), Pernambuco.
- Barão de *Palmares*, Bernardo José da Camara, Pernambuco.
- Barão da *Palmeira*, Antonio Salgado da Silva. (1º Barão desse titulo por Decreto de 16 de Fevereiro de 1867) Pindamonhangaba em S. P.
- Barão de *Parahim*, José da Cunha Lustosa Paranaguá, no Piahy.
- Barão de *Parnamirim*, Miguel José Maria Freire Argollo,  5, Bahia.

- Barão de *Passé*, Francisco Antonio Rocha Pitta Argollo, † 2. (2º Barão desse titulo) Bahia.
- Barão do *Penedo*, Franc. Ignac. de Carvalho Moreira, † 2, † 3; † 1 do P., † 1, † 1, † 3, e Gran-Cruz da Imp. Ord. Turca de Medjidie de 1ª classe.
- Barão de *Petropolis*, Manoel de Valladão Pimentel, † 2, † 5. r. da Caixa d'Agua, 13 ou Largo da Misericordia, 7.
- Barão de *Pindamonhangaba*, Francisco Marcondes Homem de Mello, (2º Barão desse titulo por Decreto de 6 de Julho de 1867), S. Paulo.
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, † 5, Itú em S. Paulo.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, † 5, e Comendador da Ordem de S. Silvestre de Roma, c. d'Acclam., 30.
- Barão de *Pitangui*, Honorio Augusto José Ferreira Armond, † 5; † 2 (2º Barão desse titulo), r. dos Pescad., 68; e Barbacena em Min.-Ger.
- Barão de *Poconé*, Manoel Nunes da Cunha, Matto-Grosso.
- Barão de *Porto-Feliz*, Candido José de Campos Ferraz. (1º Barão desse titulo por Decreto de 6 de Novembro de 1867) S. Paulo.
- Barão de *Prados*, Dr. Camillo Maria Ferreira Armond, † 4, Barbacena em Minas-Geraes.
- Barão de *Propriá*, José da Trindade Prado, † 2, Sergipe.
- Barão do *Ribeirão*, José de Avellar e Almª, † 4, † 3, (1º Barão desse titulo por Dec. de 8 de Junho de 1867), Vassouras, e r. do Cattete, 122.
- Barão do *Rio-Claro*, Antonio Man. de Freitas, † 2, Rio-Claro, no Rio de Janeiro.
- Barão do *Rio das Flores*, José Vieira Machado da Cunha, † 5, (1º Barão desse titulo por Decreto de 3 de Abril de 1867) Sª Thereza em Valença.
- Barão do *Rio-Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 2, † 5, freguezia de Iguarassú em Pernambuco, r. da Trempe, 3, na Boa-Vista.
- Barão do *Rio-Fundo*, Ignacio Borges de Barros, Bahia.
- Barão do *Rio-Negro*, Manoel Gomes de Carvalho, (1º Barão desse titulo por Decreto 16 de Maio de 1867), r. Direita, 69.
- Barão do *Rio-Real*, João Gualberto Dantas, (2º Barão desse titulo) Bahia.
- Barão do *Rio das Velhas*, Francisco de Paula Fonseca Vianna (1º Barão desse titulo por Decreto de 25 de Abril de 1868), Minas.
- Barão do *Rio-Vermelho*, José Felix da Cunha Menezes, † 2, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poeira, 29. Bahia.
- Barão de *Sanipe*, João José Leite, Bahia.
- Barão de *Santa Branca*, Francisco Lopes Chaves, † 2, † 5, Jacarehy, em S. Paulo.
- Barão de *S. Clemente*, Antonio Clemente Pinto, † 2, r. Municipal, 16.
- Barão de *S. Fidelis*, Antonio Joaquim da Silva Pinto, (1º Barão d'esse titulo por Decreto de 10 de Julho de 1867) S. Sebastião, em Campos.
- Barão de *S. João de Icarahy*, Constantino Pereira de Barros, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 5, (1º Barão desse titulo por Decreto de 16 de Março de 1867), r. do Senador Vergueiro, 37.
- Barão de *S. João do Rio-Claro*, Amador Rodrª de Lacerda Jordão, † 5, S. Paulo.
- Barão de *S. José*, José Gomes de Oliveira Lima. (1º Barão desse titulo por Decreto de 21 de Agosto de 1867) Rio Preto em Minas-Ger.
- Barão de *S. Luiz*, Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, † 2, † 4; † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real de S. M. F., Paty do Alferes em Vassouras.
- Barão de *Sergimirim*, Antonio da Costa Pinto, † 5, Bahia.
- Barão de *Silveiras*, Antonio Tertuliano dos Santos, (1º Barão desse titulo por Decreto de 13 de Fevereiro de 1867), r. d'Alfandega, 23.

- Barão da Solidade*, José Pereira Vianna,  5,  2 de P. (1º Barão desse título por Decreto de 10 de Abril de 1867), Pernambuco.
- Barão de Souza*, Francisco José Brandão de Souza, (1º Barão desse título por Decreto de 31 de Julho de 1867).
- Barão de Suassuby*, José Ignacio Gomes Barboza,  2,  4,  6, Queluz, em Minas-Geraes.
- Barão de Tabatinga*, Domingos Francisco de Souza Leão,  4, (1º Barão desse título por Decreto de 10 de Abril de 1867), Pernambuco.
- Barão do Tietê*, José Manoel da Silva,  2, S. Paulo.
- Barão de Traripe*, Luiz Manoel de Oliveira Mendes,  2,  2,  6, Bahia.
- Barão de Tremembé*, José Francisco Monteiro (1º Barão d'esse título por Decreto de 30 de Maio de 1868).
- Barão das Tres-Barras*, José Ildelfonso de Souza Ramos,  2,  6, (1º Barão desse título por Decreto de 19 de Outubro de 1867), r. do Lavradio, 114.
- Barão do Turco*, José Gomes de Souza Portugal,  3,  4, Freguezia das Dôres, em Pirahy.
- Barão de Una*, José Antonio Lopes. (1º Barão desse título por Decreto de 14 de Agosto de 1867), Pernambuco.
- Barão de Utinga*, Henrique Marques Lins, Pernambuco.
- Barão de Vera-Cruz*, Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, Pernambuco.
- Barão de Vianna*, Francisco Vicente Vianna, Bahia.
- Barão de Villa Bella*, Dr. Domingos de Souza Leão, (2º Barão desse título) Pernambuco.
- Barão de Villa-Maria*, Joaquim José Gomes da Silva, Matto-Grosso.

BARONEZA.

- Baroneza de Santa Anna*, D. Maria José de Santa Anna, cidade do Juizo de Fôra em Minas-Geraes.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de Abbadia*, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza do Amparo*, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, (Viuva do 1º Barão do Amparo) Vassouras.
- Baroneza de Ayuruoca*, D. Thereza Maria Rosa de Magalhães Velloso, Mar de Hespanha em Minas-Geraes.
- Baroneza de Beberibe*, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza de Campo-Bello*, Vassouras.
- Baroneza de Entre-Rios*, Parahyba do Sul.
- Baroneza de Gravatahy*, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de Ipojuca*, D. Ignacia Militana Cavalcanti Rego de Lacerda, Pernamb.
- Baroneza de Paraguasshy*, D. Thereza Clara Vianna Moniz, Bahia.
- Baroneza de Paraopeba*, D. Francisca Constança Leocadia da Fonseca, Ouro-Preto em Minas-Geraes.
- Baroneza do Rio-Verde*, D. Olympiá Carolina Villela de Lenos, S. Gonçalo da Campanha em Minas-Geraes.
- Baroneza de Santa Luzia*, D. Maria Alexandrina d'Alencida Franco, Santa Luzia em Minas-Geraes.
- Baroneza de S. Bento*, Alcantara no Maranhão.
- Baroneza de Tipagy*, D. Cherubina Rosa Marcondes de Sá, Palanciras, no Paraná.

NECROLOGIO DAS CASAS TITULARES

Barão da Leopoldina. Manoel José Monteiro de Castro, Officiel da Imperial Ordem da Rosa, nasceu no dia 6 de Abril de 1805 na freguezia de Congonhas do Campos, e falleceu em 27 de Fevereiro de 1868, em sua fazenda da União, no municipio da Leopoldina. Exerceu diversos cargos publicos electivos e de nomeação; e como official de milicias, marchou á frente de uma companhia, e pôz-se á disposição do coronel José Joaquim de Lima e Silva, tomou parte no combate do —José Corrêa—, em 1833, no qual se distinguio, e mereceu elogios do seu superior.

Barão de Ponso-Alto. Francisco Theodoro de Sá, Comendador da Ordem de Christo, falleceu no dia 7 de Junho de 1868, na provincia de Minas-Geraes.

Visconde do Rio-Preto. Domingos Custodio Guimarães, Comendador da Imperial Ordem da Rosa e de da Christo, 1º Barão e 1º Visconde desse titulo com Grandeza, falleceu em sua fazenda das Flores, em Valença, no dia 7 de Setembro de 1868, achando-se circundado de numeroso concurso de amigos, alli reunidos para celebrar seu anniversario natalicio, mas que a Divina Providencia havia designado para testemunhar a morte do amigo que tanto prezavão. Valença em peso sentio, como a perda de um pai, a morte do Visconde do Rio Preto! E razão tinha aquella população para dar uma prova tão significativa da dôr que soffria, porque o Visconde era um desses homens que só vivem quando sabem que o seu dia não foi perdido para os infelizes! As ruas da cidade de Valença calçadas a esforços seus, o aformoseamento das praças, o beneficio constante, e pôde-se dizer diario, para com a Santa Casa da Misericordia, de que era incansavel provedor, todos esses serviços relevantes que prestava, devem gravar seu nome em letras immorredouras nos corações dos Valencianos!

Barão de Bujary. Antonio Franc.º Pereira, falleceu em Pernambuco em Dez. 1868.

Marquez de S. João Marcos. Pedro Dias Paes Leme, 1º Barão do mesmo titulo com Grandeza, falleceu no dia 15 de Dezembro de 1868, na sua fazenda de Sant'Anna, em Vassouras. Foi 4º alcaide-mór da Bahia, 4º guarda-mór geral das minas, 4º Senhor da villa de S. João Marcos, e 3º morgado de Belém; era gentilhomen, e reposteiro-mór da Imperial Camara, Gran-Cruz da Ordem de Christo, Cavalleiro da Ordem Portugueza da Conceição da Villa-Viciosa. Contava 96 annos de idade.

Barão do Triumpho. José Joaquim de Andrade Neves, brigadeiro honorario do exercito, 1º Barão desse titulo por Decreto de 19 de Outubro de 1867, e com Grandeza por Decreto de 11 de Abril de 1868. Falleceu em 6 de Janeiro de 1869 na Assumpção, fazendo-lhe o exercito todo e a esquadra as honras funebres militares.

Mal se pôde dar uma idéa da sensação que causou no exercito em operações no Paraguy a morte do Barão do Triumpho. É que desde a marcha para Tuyucú elle foi o primeiro campeão do exercito brasileiro. Sua bravura, sua audacia, a fortuna mesmo que parecia guia-lo em todas as suas emprezas, fizeram da synonymia —José Joaquim— Andrade Neves —Barão do Triumpho— uma trilogia gloriosa. A par do general Ozorio, o nome do Barão do Triumpho será legendario para as gerações futuras. Depois de servir á sua patria 34 annos com as armas na mão, ferido em combate mais de uma vez, e levantando-se duas ou mais do leito de cruel enfermidade para voltar aos campos da batalha, o Barão do Triumpho morreu cercado de gloriosa fama, que a historia recolherá para transmittir aos vindouros! Lá descansa na propria capital paraguaya o homem cuja intrepidez foi tão fatal ao exercito inimigo; mas descansará por pouco tempo: a nobre provincia do Rio Grande do Sul prepara um jazigo digno de seu heróe.

AO BARÃO DO TRIUMPHO.

No brioso corsel, em punho a espada,
O estadio correndo tão luzido,
Foi sempre vencedor, nunca vencido,
E a frente, alfin, mostrou engrinaldada.

E lá estava no marco desfraldada
A bandeira armillar, e já rendido
Esse povo d'escravos que atrevido
Ousára acommetter a terra amada.

« Basta! lhe disse então o Ser Superno,
« É chegada a seu marco tua estrella,
« Dorme entre louros, dorme o somno eterno. »

Dorme, Barão, na frente a c'roa bella,
Dorme ás vozes do chôro sempiterno:
Dormir pôdes, que a fama por ti véla.

J. J. TEIXEIRA.

Barão de Cajurú, João Gualberto do Carvalho, Grande Dignitário da Imperial Ordem da Rosa, Commandador da do Christo, Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Turvo, em Minas-Geraes, falleceu no dia 21 de Fevereiro de 1860, em viagem da cidade de Turvo para a Conservatoria, no Rio de Janeiro.

Visconde de Inhaúma, Joaquim José Ignacio, Grão-Cruz effectivo da Imperial Ordem da Rosa, o de Aviz, Commandador da do Christo, Grande Official da Ordem da Legião de Honra, Cavalleiro da de Nossa Senhora da Conceição de Villa Vicosa, Conselheiro de Guerra, e Almirante effectivo, nasceu em 30 de Julho de 1808, e falleceu na corte no dia 8 de Março de 1869.

O illustre finado foi ministro da marinha desde 2 de Março de 1861 até 24 de Maio de 1862; ministro (interino) da agricultura, commercio e obras publicas desde 2 de Março até 21 de Abril de 1861, de cuja secretaria foi elle o organisador.

Sentou praça de aspirante em 20 de Novembro de 1822; promovido a guarda-marinha em 11 de Dezembro de 1823, a 2º tenente em 22 de Janeiro de 1823, a 1º tenente em 18 de Outubro de 1829, a capitão-tenente em 22 de Outubro de 1836, a capitão de fragata em 14 de Março de 1844, a capitão de mar e guerra em 14 de Março de 1849, a chefe de divisão a 3 de Março de 1852, a chefe de esquadra em 2 de Dezembro de 1856, a vice-almirante em 21 de Janeiro de 1867, a almirante effectivo no quadro extraordinario em 28 de Janeiro de 1869. Foi agraciado com o titulo de Barão de Inhaúma por Decreto de 27 de Setembro de 1867, e de Visconde do mesmo titulo, com Grandeza, por Decreto de 3 de Março de 1868.

Lê-se no *Diário do Rio de Janeiro* do dia 10:

« Joaquim José Ignacio, Visconde de Inhaúma, deixou de existir! Nunca mais o veremos entre os mortaes!

« As lagrimas de uma familia extremosa, os cuidados de tantos e tão illustres medicos, as preces de um povo christão e reconhecido, não suspendêrão o rude golpe. O guerreiro que tantas vezes impavido affrontou o furor dos ventos e os perigos do mar, o heroe que transpoz ousado as baterias de Curupaity, os fogos concentrados da temivel Humaitá e zombou de todo o poder do dictador paraguayo — cahio resignado como puro christão que era.....

« Joaquim José Ignacio, Visconde de Inhaúma, ficou no Paraguay: pyra onde consumio todas as suas forças. Vollarão seus restos quasi inanimados. Apenas por graça do céu, tinha olhos para reconhecer sua familia, seus amigos, e braços para estreita los a seu heroico peito!

« O governo galardoou o heroe, o povo sagrou a memoria do martyr.

« O funeral do illustre almirante foi um grande acontecimento. O carro mortuario passou por entre alas de povo, que respeitoso se descobria.

« Sublime lição! O povo não se forma em guarda de honra, senão por impulso proprio, e ninguem tem o poder de extorquir suas homenagens, que elle não vende, e só concede aos homens superiores.

« Os gloriosos feitos do almirante pertencem á historia patria, onde ficão gravados de modo indelevel. O povo está satisfeito em seu nobilissimo egoismo; esquece a morte do amigo dedicado, do pai extremoso e do cidadão exemplar, para saudar o heroe. Emquanto a familia chora, elle canta os hymnos da victoria! O povo julga completa a compensação; uma vida que não acaba por uma outra transitoria e obscura. O louro da gloria não soffoca os gemidos da saudade, nem enxuga as lagrimas de corações desolados. Mas será justo chorar a sorte daquelle que descansa em Deos? Não: cessai de chorar: — Joaquim José Ignacio, sempre tenente a Deos, aproveitou-se da vida terrestre para abrir o caminho que vai direito ao Céu.»

O Sr. Dr. Joaquim José Teixeira recitou no cemiterio do Cajú o seguinte

SONETO.

Silencio! Sobre a nova sepultura
Vai a gloria sentar-se. Morir é vida
Quando se apaga a luz em nobre lida,
Quando assim se desprende a creatura.

Tanta dedicação, tanta bravura
Por esta patria sua tão querida,
Valem bem a grinalda offerecida
Por minha alma brasileira, grata, pura.

Vai unir-te, varão, na eternidade,
Ao filho teu por sangue e gallardia
E que o laurel colhe da heroicidade;

Teu nome viverá de dia em dia,
E da valente armada, em toda a idade,
Serás o exemplo magno, e o magno guia.

MINISTROS D'ESTADO.

[36]

Gabinete de 16 de Julho de 1868 (1).

Presidente do Conselho e Ministro da Fazenda. — Senador Visconde de Itaboraity, 3, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Imperio. — Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.

Justiça. — Conselheiro José Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 26.

Estrangeiros. — Senador José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Gran-Cruz da Imp^{al} Ordem Russiana de Santa Anna 1^a Classe, etc., r. do Conde, 54. (2)

Marinha. — Senador Barão de Cotegipe, 4, r. de S. Clemente, 70.

Guerra. — Senador Barão de Muritiba, 2, 2, 3, r. da Gloria, 46.

Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, 3, 5, praia Formosa, 239.

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[37]

Bahia. — Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Manoel Joaquim da Silveira, Conde de S. Salvador, 2; 3, do Conselho de S. M. o Imperador, e seu Vice-Capellão-Mór. (1861).

Ceará. — D. Luiz Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imp., Bispo (1861).

Diamantina. — D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1863).

Goyaz. — D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1866).

Maranhão. — D. Frei Luiz da Conceição Saraiva, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Matto-Grosso. — D. José Antonio dos Reis, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Cuyabá (1832).

Minas-Geraes. — D. Antonio Ferreira Viçoso, Conde da Conceição, 2, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1844).

Pará. — D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. I., Bispo (1866).

Pernambuco. — D. Francisco Cardoso Ayres, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1868).

Rio-Grande do Sul. — D. Sebastião Dias Laranjeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).

Rio de Janeiro. — D. Pedro Maria de Lacerda, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo, Capellão-Mór. (1869).

S. Paulo. — Vago. Vigário Capitular: Conego Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade.

(1) O Gabinete de 8 de Agosto de 1866 teve a seguinte modificação: O Sr. Ministro do Estrangeiros, Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, falleceu, e foi nomeado para o substituir, por Decreto de 14 de Abril de 1868, o Sr. Deputado João Silveira de Souza.

(2) Por Decreto de 1 de Fevereiro de 1869 foi o Sr. Barão de Cotegipe encarregado interinamente deste ministerio, durante a ausencia do Sr. Paranhos, que partio em missão especial para o Rio da Prata.

CONSELHO D'ESTADO (*).

[38

Membros Ordinarios.

Marquez de Olinda, $\oplus$ 1, $\odot$ 3; $\times$ 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Italiana de S. Mauricio e de S. Lazaro, Imperial Austriaca de Santo Estevão da Hungria, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, etc., r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.

Visconde de Abaeté, $\oplus$ 1, $\odot$ 2; $\oplus$ 1, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (da secção da Marinha e Guerra), r. da Princeza do Cattete, 7.

Visconde de Itaborahy, $\odot$ 3, (da secção da Fazenda), r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Visconde de Jequitinhonha, $\odot$ 2; $\oplus$ 2, (da secç. da Justiça), Rio-Comp., 5.

Visconde de Sapucahy, $\odot$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 6; $\times$ 1, (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), r. do Conde d'Eu, 126.

Senador, Bernardo de Souza Franco, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, (da secção do Imperio, da Agricultura, Commercio e Obras Publicas), praia do Botafogo, 40 B.

Senador Visconde de S. Vicente, $\odot$ 3, (da secção da Justiça e Fazenda), praia do Flamengo, 12.

Membros Extraordinarios.

Senador José Maria da Silva Paranhos, $\odot$ 2, $\odot$ 4, Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª Classe etc., r. do Conde, 51.

Senador José Thomaz Nabuco de Araujo, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. Bella da Princeza, 1, e Ourives, 19, 1º andar.

Senador Barão do Bom Retiro, $\odot$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, r. do Engenho-Novo, 20.

Senador Barão de Muritiba, $\odot$ 3, $\oplus$ 2, $\odot$ 4, (da secção da Marinha e Guerra), r. da Gloria, 46.

Francisco de Salles Torres Homem (da secção da Justiça e dos Estrangeiros), r. do Marquez d'Abrantes, 10.

Domiciano Leite Ribeiro (da secção da Justiça e dos Estrangeiros), r. do Senador Vergueiro, 6 B.

Advogados.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\oplus$ 2, r. do Hospicio, 78 A.

Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, $\odot$ 3, r. Direita, 64.

Augusto Teixeira de Freitas, $\odot$ 5, b. das Cancellas, 4; reside na r. do Ypiranga.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, r. do Rosario, 74. 1º andar; reside na r. do Olinda, 4. (Presidente do provincia Rio de Janeiro.)

Ernesto Ferreira França, Fabrica da Chita, e r. do Rezende, 16 D.

Conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, $\oplus$ 2, r. de S. Francisco Xavier, 46.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, $\oplus$ 3, r. da Candelaria, 13.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, $\odot$ 2, $\oplus$ 2; $\oplus$ 2, $\oplus$ 2 de P., Laranjeiras, 10 B.

Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, r. dos Pescadores, 41, e r. Bella do Principe, 29.

Rel. 1. 1868

(*) Veja no Supplemento, pag. 169, a lista de todos os Conselheiros de Estado nomeados desde 13 de Novembro de 1825 até o presente.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [39

Na 1ª Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Setembro 1837).	2
Na 2ª " " " (19 Setembro 1837—23 Julho 1840).	2
Depois da Maioridade (23 Julho 1840).	49
	53

Senadores por eleger:

S. Pedro	1
Pernambuco.	2
Rio de Janeiro	1
Parahyba.	1
	58

Alagôas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.
João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, † 2, ✱ 4; ✱ 1, Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos, e da Real e distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, 21 Abril 1857, r. de D. Luiza, Alagôas.

Amazonas.

(*) Ambrosio Leitão da Cunha, † 2, ✱ 4, 15 de Janeiro 1869.

Bahia.

Barão de Muritiba, ✱ 2, † 2, ✱ 3, 1 Maio 1851, r. da Gloria, 46.
Barão de S. Lourenço, † 2, 1 Maio 1851, Bahia.
Visconde de Jequitinhonha, ✱ 2; † 2, 1 Maio 1851, Rio-Comprido, 5.
Barão de Cotegipe, ✱ 4, 1 Maio 1856, r. de S. Clemente, 70.
José Thomaz Nabuco de Araujo, † 3, ✱ 5, 26 Maio 1858, r. Bella da Princesa 1, esquina da praia do Flamengo, e r. dos Ourives, 19, 1º andar.
Zacarias de Goes e Vasconcellos, ✱ 4, 10 de Fevereiro de 1864, r. Conde d'Eu, 225.
(*) José Antonio Saraiva, ✱ 3, 12 de Outubro de 1867, Bahia.

Ceará.

Francisco de Paula Pessoa, ✱ 5, 23 Dezembro 1848, Ceará.
Padre Thomaz Pompeu de Souza Brasil, 9 de Janeiro de 1864, Ceará.
(*) Joaquim Saldanha Marinho, 16 de Maio de 1868, r. dos Pescadores, 41, e r. Bella do Principe, 29.
(*) Conego Antonio Pinto de Mendonça, 16 de Maio de 1868, Ceará.

Espirito-Santo.

Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✱ 4, 1 Maio 1851, r. de S. Pedro, 70.

(*) Os Senadores, cujos nomes estão precedidos por este signal (*), são eleitos, e foram escolhidos; mas sua eleição ainda não foi approvada pelo Senado.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, 5, 27 Abril 1855, r. do Carmo, 28; reside na chacara da Ilha das Flores, Nictheroy.

Maranhão.

João Pedro Dias Vieira, 5, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 27 de Abril de 1864, Maranhão.

Dr. Francisco José Furtado, 5, 11 de Julho de 1864, r. dos Invalidos, 61 H.

Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, 2, 4, 27 de Abril de 1865, r. do Lavradio, 89 A, e r. dos Pescadores, 13.

Matto-Grosso.

José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Gran-Cruz da Imp. Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe, etc., 28 de Novembro de 1862, r. do Conde, 51.

Minas-Geraes.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; 1, 29 Outubro 1839, r. do Conde d'Eu, 126.

Visconde de Abacté, 1, 2; 1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 13 Novembro 1847, r. da Princesa do Cattete, 7.

José Joaquim Fernandes Torres, 2, 13 Novembro 1847, r. do Sabão, 367, esquina da r. do Nuncio.

Gabriel Mendes dos Santos, 2, 7 Agosto 1851. (Minas-Geraes.)

Barão das Tres Barras, 2, 6, 21 Maio 1853, r. do Lavradio, 114.

José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, 4 Novembro 1857, r. do Cattete, 70.

Manoel Teixeira de Souza, 3, 3, 25 Abril 1860, Minas-Geraes.

Firmino Rodrigues Silva, 2, 5, 29 de Abril de 1861, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Theophilo Benedicto Ottoni, 9 de Janeiro de 1864, r. do Conde d'Eu 196.

(*) Francisco de Paula da Silveira Lobo, 22 de Julho de 1868, Minas-Geraes.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, 2, 3, 6 Junho 1855, praia do Botafogo.

Parahyba.

Frederico de Almeida e Albuquerque, 2, 4, 8 Maio 1856. (Parahyba.)

Paraná.

Barão de Antonina, 2, 3, 13 Julho 1854, S. Paulo, e na Côrte, r. do Cattete, 117.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, 1, 3; 1, etc., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Suassuna, 2, 29 Outubro 1839, Pernambuco.

Conde da Boa-Vista, 2, 3; 2 de P., 6 Abril 1850, Pernambuco, e na Côrte, r. do Carvalho de Sá, 2.

Barão de Pirapamã, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, r. do General Andrade Neves (Nictheroy).

Piauí.

João Lustosa da Cunha Paranaguá,  3;  2, 16 de Janeiro 1865, r. da Gloria, 48.

Rio Grande do Norte.

(*) Francisco de Salles Torres-Homem, 22 de Julho de 1868, r. do Marquez de Abrantes, 2.

Rio de Janeiro.

Visconde de Itaboraí,  3, 24 Fevereiro 1844, r. do Cattete, 253, esquina da r. de Santo Ignacio.

Barão de Itaúna,  2,  3,  2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. de S. Pedro, 312. (Em S. Paulo.)

Antonio Pinto Chichorro da Gama,  2,  3, 14 de Junho 1865, r. de Catumby, 20.

Barão do Bom Retiro,  3,  3,  5, 21 de Janeiro de 1867, Engenho-Novo, 20.

Francisco Octaviano de Almeida Rosa,  5, 21 de Janeiro de 1867, r. de Olinda.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra,  2,  4,  5, 3 Outubro 1844, r. da Princeza dos Cajueiros, 37.

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz,  2,  3, 20 Janeiro 1848, S. Paulo.

Visconde de S. Vicente,  3, 19 Abril 1853, praia do Flamengo, 12.

José Manoel da Fonseca,  4, 28 Junho 1854, S. Paulo.

Carlos Carneiro de Campos,  2, e Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, 21 Abril 1857, r. de S. Carlos.

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias,  1,  1,  1 effectivo, P. I. 1,  G. I. de ouro,  U. de ouro, 30 Agosto 1845, r. do Andaraí, 10.

Barão do Rio Grande,  2;  2, 14 Agosto 1848, r. de Paysandú.

Sergipe.

Antonio Diniz de Cerqueira e Mello,  2, 5 Março 1859. (Sergipe.)

Barão de Maroim,  2,  4,  6;  2, 21 de Maio de 1861. (Côrte.)

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomáram assento, á pagina 179 do Supplemento do Almanak de 1860; e a relação de todos os Senadores nomeados até o anno pp. no Supplemento do Almanak de 1868, pagina 170.)

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [40]

Campo d'Acclamação, esquina da rua do Areal.

Official-Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, ₧ 3; ₧ 2, r. do Marquez de Abrantes, 23, e r. do Rezende, 22.

Officiaes.

Candido José de Araujo Vianna, Moço Fidalgo com exercicio, r. de Miguel de Frias, 5 B, e r. de Estacio de Sá, 68.

Pedro Antonio de Oliveira, ₧ 3, morro da Conceição.

Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, r. da Quitanda, 115 e praia dos Lazaros.

Amanuenses.

Francisco Nunes de Souza, r. da Princeza, 87.

Manoel Paulo de Mello Barreto, r. das Laranjeiras, 17.

Porteiro da Secretaria.

Silverio Antonio de Padua, ₧ 3, r. do Conde d'Eu, 64 A.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. da America, 57.

Continuo.

Agostinho Pereira da Cunha, r. da Alegria, 11, S. Christovão.

Guarda da Porta.

Miguel Marques dos Santos Rocha, Cova da Onça (Rio Comprido).

Guardas, servindo de Continuos.

Eduardo Antonio de Padua, campo da Acclamação, 85.

Joaquim José de Souza Filho, r. de S. Christovão, 99.

Guarda das Galerias.

Luiz José de Moraes Padua, r. da Floresta, 10.

Guardas Addidos.

1.º Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 1.

2.º Frederico Augusto Pereira da Cunha, S. Francisco Xavier.

Correio.

Antonio Lopes Guerra. Catumbay.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.
CAMARA DOS DEPUTADOS. [41]

(Compõe-se de 122 membros.)

14ª LEGISLATURA, 1869—1872.

Por Decreto n. 4226 de 18 de Julho de 1868 foi dissolvida a Camara dos Deputados, e convocada outra para o dia 3 de Maio de 1869; e por Decreto n. 4227 de 25 de Julho, foi designada a ultima dominga de Janeiro de 1869, para se proceder em todo o Imperio á eleição primaria da 14ª legislatura.

Secretaria da Camara dos Deputados. [42]

Official-Maior.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

Officiaes.

Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Real Grandeza, 18.

Dr. Manoel Augusto Barboza da Veiga, r. Dous de Dezembro, 5 A.

Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. do Senado, 23 A.

Bacharel Jorge João Dodsworth, r. da Ajuda, 47.

Antonio Salama Garção Ribeiro, r. do Senador Vergueiro, 7.

Antonio Henoch dos Reis, r. dos Invalidos, 4.

José Maria Mafra Junior, r. do Espirito-Santo, 10.

Official Archirista e Bibliothecario.

Jorge Naylor, r. de S. Clemente, 54.

Ajudante do mesmo.

Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. Nova de S. Pedro, 72.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Porteiro do Salão.

Joaquim Maria Carlos Verapi, travessa do Barro Vermelho, 3.

Porteiros Graduados.

Do Salão, Carlos Domingos de Souza Caldas, r. do Conde d'Eu, 121, e Alf. 52, sobrado.

Da Secretaria, José Joaquim de Souza, Cosme-Velho, 92.

Continuos.

Antonio da Costa Pinheiro França, ladeira da Gloria, 10.

Paulino Antonio de Paiva, r. da Gloria, 80.

Antonio José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Guardas das Galerias.

João José da Silveira, r. do Engenho-Velho.

Paulino Manoel de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 152.

Delfino Antonio da Silva Gandres, r. de Paula Mattos, 21.

Joaquim Antonio de Alvarim Costa, r. Formosa, A.

Correio.

Manoel Pinto Machado, r. Bella de S. João (S. Christovão.)

Encarregado de conduzir o expediente.

Pedro Gomes de Alcantara, no fim do Jardim Botânico.



MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

—1881—

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [43

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.

Director Geral.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.

Directores de Secções. ()*

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, 3, 6, chefe da 2ª secção, r. dos Arcos, 60.

Bacharel José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, chefe da 3ª secção, r. do Rezende, 35.

Bacharel Manoel Francisco Correia, 3, chefe da 4ª secção, r. da Santa Christina 21.

José Vicente Jorge, chefe da 5ª secção, r. do Rezende, 34 C.

(†) DECRETO N. 4154 DE 13 DE ABRIL DE 1868.—REORGANISA A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

CAPITULO I.—*Da organização da secretaria.*—Art. 1.º A secretaria será dividida em cinco secções:

§ 1.º A secção, immediatamente dirigida pelo director-geral, terá a seu cargo:—1.º O registro da entrada e do movimento de todos os papeis, e a direcção do expediente.—2.º A expedição da correspondencia, a publicação dos despachos no livro da porta e as publicações pela imprensa.—3.º O expediente relativo aos negocios reservados.—4.º O livro do ponto dos empregados.—5.º As despesas da secretaria.—6.º O archivo da secretaria, no qual: 1.º, serão classificados, escripturados e guardados todos os livros e papeis sobre negocios findos que não deverem ser recolhidos no archivo publico; 2.º se passarão por ordem do director-geral certidões do que delles constar; 3.º, se guardará a bibliotheca da secretaria.

§ 2.º A 2ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.º A todos os negocios relativos á casa imperial que são expedidos por acto ministerial, os actos da corte e seu ceremonial, as festas nacionaes, a nomeação dos officiaes-móres e menores e dos criados de honra da mesma casa.—2.º As mercês honorificas e pecuniarias.—3.º Aos actos e correspondencias relativos á assembléa geral e a cada uma das camaras legislativas, que não versarem sobre assumptos especialmente distribuidos a cada uma das outras secções.—4.º Á nomeação dos senadores.—5.º Ao conselho de estado, excepto quando se tratar de assumptos especialmente distribuidos á cada uma das outras secções.—6.º Ás leis das assembléas legislativas provinciaes e aos negocios pertencentes ás mesmas assembléas e ás camaras municipaes.—7.º Á materia de eleições.—8.º Á nomeação, licenças e demissão dos presidentes, vice-presidentes das provincias e seus secretarios.—9.º Á correspondencia com os diversos ministerios, presidentes das provincias e outras autoridades sobre assumptos que não estejam especialmente distribuidos a cada uma das outras secções.—10. Aos conflictos de jurisdicção entre autoridades sobre assumptos distribuidos a diversas secções.—11. Ás naturalisações.—12. As desapropriações.—13. Ao archivo publico.—14. Á nomeação, posse, licenças e demissões dos empregados da secretaria e á formação do respectivo quadro com as notas relativas ao seu exercicio, comportamento e comissões de que forem extraordinariamente incumbidos.—15. Á divisão administrativa do imperio e á estatistica de sua população.

§ 3.º A 3ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.º Á instrucção superior e média, á primaria e secundaria do municipio da corte, e aos estabelecimentos de instrucção publica que a governo funda nas provincias.—2.º Ao imperial instituto dos meninos cegos e ao instituto dos surdos-mudos.—3.º Aos ins-

Dr. Tobias Rabello Leite, addido, r. das Larangeiras, 95.

Joaquim Norberto de Souza Silva, addido, r. do Visconde de Uruguay, 78 Nietheroy.

1.^a Officiaes.

João Baptista Callogeras, 5, Commendador de numero da distincta Ordem de Carlos III da Hespanha, Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Real Ordem de Leopoldo da Belgica, (No gabinete do Ministro), r. de Santa Christina, 2. (Na Bahia.)

Bacharel Manoel Jesuino Ferreira, (na Bahia).

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, 6, r. do Lavradio, 120.

Luiz José Martins Rocha, 6, largo de S. João, 21, Nietheroy.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.

2.^a Officiaes.

Major Estacio Maria da Costa e Abreu, 6, r. da Boa Vista, 29, Jardim.

José Maria de Carvalho, 5, r. Nova de S. Pedro, 70.

João Gonçalves de Araujo, r. do Sabão, 367.

Dr. José Antonio da Silva Maya, r. do Engenho-Velho, 103 A.

Manoel José de Campos Porto Filho, r. do Engenho-Velho, 103 F.

Tenente Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. das Flores, 11.

titulos, academias, estabelecimentos e sociedades que se dediquem á sciencias, letras e artes.—4.^o Aos negocios relativos á saude publica e policia sanitaria.—5.^o Aos estabelecimentos e autoridades, aos quaes pertencer o exercicio deste ultimo ramo da administração.—6.^o Aos cemiterios, hospitaes, hospicios, casas de expostos e recolhimentos.

§ 4.^o A 4.^a secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—4.^o Á divisão ecclesiastica.—2.^o Á apresentação, permuta e remoção dos beneficios ecclesiasticos e ás dispensas e a quaesquer outros actos relativos a estes assumptos.—3.^o Ao beneplacito imperial e ás licenças para impetração de graças espirituaes á Santa Sé ou a seus delegados.—4.^o Aos seminarios, conventos, capella imperial, cathedraes, parochias, ordens terceiras, irmandades e confrarias.—5.^o Aos cultos não catholicos.—6.^o Aos estabelecimentos e sociedades de beneficencia em geral.

§ 5.^o A 5.^a secção terá a seu cargo os serviços concernentes:—1.^o Ao orçamento e aos creditos do ministerio.—2.^o Á escripturação, ao exame e á fiscalisação de todas as despesas do ministerio.—3.^o Ao orçamento e ás contas da Illma. camara municipal.—4.^o Á tomada de contas, cujo conhecimento pertencer ao ministerio.—5.^o Á organização do quadro geral dos vencimentos de todos os empregados do ministerio.—6.^o Ao assentamento dos proprios nacionaes occupados em serviço do ministerio.—7.^o Aos soccorros publicos.

Art. 2.^o common ás secções:—1.^o A redacção dos actos e correspondencia do ministerio, pertencendo a cada uma das secções a parte concernente aos assumptos que lhes são distribuidos.—2.^o A guarda de todos os seus livros e dos papeis relativos aos negocios pendentes, devendo remette-los para o archivo da secretaria logo que se acharem findos.—3.^o Passar, por ordem do director-geral, certidões do que constar dos mesmos livros e papeis emquanto se acharem sob sua guarda.—4.^o A formação dos quadros dos empregados das diversas repartições pertencentes ao ministerio com as notas relativas ao seu exercicio e comportamento.—5.^o O preparo das actas concernentes á sancção e promulgação das leis, segundo a distribuição feita entre as secções dos assumptos sobre que aquellas versarem, e o expediente necessario para sua execução.—§ 6.^o O preparo dos trabalhos para a publicação das mesmas leis e dos despachos e decisões do ministerio.—7.^o A organização do synopses e indices das consultas do conselho de estado.—8.^o A collecção organizada das minutas de toda a correspondencia expedida.—9.^o O registro dos decretos exceptuados no art. 39.—10. A escripturação da entrada dos papeis nas sessões, e da remessa para o archivo da secretaria dos que estiverem findos.—11. O livro do tombo, que conterá em resumo e por ordem chronologica a legislação que regule cada um dos ramos do serviço.

Amanuensas.

João Romão Martins de Moraes, r. Nova do Sabão, 110.
 João Daniel Duarte da Cunha, r. do Conde d'Eu, 115.
 José Maria Ramos de Almeida, 6, r. da Lapa, 14.
 Ignacio da Gama Moret, r. da Lapa, 77.
 Nicoláo Midosi, r. do Riachuelo, 184.
 João Fernandes Valdez, r. do Lavradio, 53 D.
 Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 98.
 Dr. Eugenio Augusto da Miranda Monteiro de Barros, r. do Lavradio, 150.
Praticantes. Duarte José de Puga Garcia, r. dos Invalidos, 22.
 Bento Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.
 Pedro Guedes de Carvalho, r. do Principe dos Cajueiros, 58.
 José Ribeiro Sarmiento Junior, r. da Saude, 44.
 Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.
 Bacharel Adolpho de Carvalho e Mello Mattos, praia de Botafogo, 48.
Porteiro. Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda-Velha, 3, loja.
Ajudante do Port. Francisco José Rodrig^{es} Soares J^{or}, r. dos Invalidos, 19, sob.
Continuos. Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, r. de S. Sebastião, 7
 (Paula Mattos).
 João Marques de Souza, r. Nova de S. Pedro, 62.
 Luiz Carlos Augusto, r. do Marquez de Caxias, Nictheroy.
Correios. Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. de Paula Mattos.
 João Ernesto da Silva Chaves, Ponta do Cajú, 108.
 Manoel José Candido da Fonseca, r. Formosa, 101.

Presidentes das Provincias. [44

Alagôas. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.
Amazonas. João Wilkens de Mattos, 5.
Bahia. Senador Barão de S. Lourenço, 2.
Ceará. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.
Espirito-Santo. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
Goyaz. Dr. Ernesto Augusto Pereira.
Maranhão. Desembargador Ambrosio Leitão da Cunha, 2, 4.
Matto-Grosso. Chefe de Esquadra Barão de Melgaço, 2, 4, 5.
 (Doente Serve o 1º Vice-Presidente.)
Minas-Geraes. Dr. Domingos de Andrade Figueira.
Pará. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, 3.
Parahyba do Norte. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
Paraná. Dr. Antonio Augusto da Fonseca.
Pernambuco. Conde de Baependy, 2, 2.
Piauhý. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.
Rio Grande do Norte. Dr. Manoel José Marinho da Cunha.
Rio de Janeiro. Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.
Santa Catharina. Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.
S. Paulo. Senador Barão de Itaúna, 2, 3; 2, etc.
S. Pedro do Sul. Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva.
Sergipe. Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

Faculdade de Direito da cidade de S. Paulo. [45]

Director. (Tratamento de Senhoria). O Conselheiro Vicente Pires da Motta, ¶ 2, ✱ 5.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª cadeira, direito natural, publico universal, analyse da Constituição do Imperio, o Conselheiro José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

2ª cadeira, institutas do direito romano, o Conselheiro João Crispiniano Soares, ✱ 4.

2º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 1º anno, direito das gentes e diplomacia, o Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade.

2ª cadeira, direito ecclesiastico, o Conselheiro Martim Francº Ribeiro de Andrada, ✱ 6.

3º Anno.

1ª cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito romano, o Conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

2ª cadeira, direito criminal, incluído o militar, o Conselheiro Manoel Dias de Toledo, ✱ 5.

4º Anno.

1ª cadeira, continuação das materias da 1ª cadeira do 3º anno, direito civil patrio, o Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 2, ✱ 6.

2ª cadeira, direito marítimo e direito commercial, o Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

5º Anno.

1ª cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluído o militar e pratica forense, o Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, ✱ 5.

2ª cadeira, economia politica, o Conselheiro João da Silva Carrão, ¶ 3, ✱ 4.

3ª cadeira, direito administrativo, o Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, ¶ 3, Coronel honorario da Guarda Nacional.

Lentes Substitutos.

1.º Dr. Clemente Falcão de Souza Filho.

2.º Dr. João Theodoro Xavier.

3.º Dr. Ernesto Ferreira França.

4.º Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

5.º Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides.

6.º Vago.

Secretario.

O lente cathedratico do 1º anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official da Secretaria. — Bacharel formado Francisco Leandro de Toledo.

Bibliothecario. — Bacharel formado José Innocencio de Moraes Vieira.

Ajudante do Bibliothecario. — Francisco de Salles Dias Ribeiro.

Professores cathedraticos.

Historia e Geographia — Bacharel formado Diogo de Mendonça Pinto, ¶ 3.

Philosophia racional e moral — Bacharel formado Manoel José Chaves, ¶ 3.

Inglez — Padre Dr. João Jacintho Gonçalves de Andrade.

Aritmetica e Geometria — Bacharel formado Francisco Aurelio de Souza Carvalho.

Francez — Dr. José Joaquim de Almeida Reis.

Latim — Bacharel formado Victorino Caetano de Brito.

Rhetorica e Poetica — Dr. Paulo Antonio do Vallê.

Professores Substitutos.

Philosophia, Historia, Geographia e Rhetorica — Bacharel formado Carlos Mariano Galvão Bueno.

Latim, Francez e Inglez — Bacharel formado Eugenio Manoel de Toledo.

Aritmetica e Geometria — Bacharel formado Carlos Augusto de Souza Lima.

Porteiro. — Fortunato José dos Santos.

Faculdade de Direito do Recife. [46

DIRECTOR. (*Tratamento pessoal de Excelencia.*)

Visconde de Camaragibe, $\frac{1}{2}$ 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Têm as honras de Desembargador e tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

1ª Cadeira. *Direito Natural*.—Dr. José Antonio de Figueiredo.

2ª » » *Romano*.—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 3, Presidente do Pará.

2º Anno.

1ª » » *Publico Universal e Direito das gentes e diplomacia*.—Conselheiro Dr. João Silveira de Souza.

2ª » » *Publico Ecclesiastico*.—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, $\frac{1}{2}$ 5.

3º Anno.

1ª » » *Civil Patrio*.—Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

2ª » » *Criminal*.—Dr. João José Ferreira d'Aguilar, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

4º Anno.

1ª » » *Civil Patrio*.—Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, $\frac{1}{2}$ 5.

2ª » » *Commercial*.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

5º Anno.

1ª » *Theoria e Pratica do Processo*.—Conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista, $\frac{1}{2}$ 5.

2ª » *Economia Politica*.—Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

3ª » *Direito Administrativo*.—Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

(Têm as mesmas honras dos cathedraticos.)

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Dr. João José Pinto Junior.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia. (Côrte, r. do Hospicio, 28.)

Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

Secretario.—Bacharel José Honorio Bezerra de Menezes.

Official.—Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Bibliothecario.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, $\frac{1}{2}$ 4, Prelado domestico de S.S.

Ajudante.—Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Porteiro.—Christovão Pereira Pinto.

Bedeis.—Capitão Francisco Luiz Virans.—Manoel Bruno Alves do Couto.

Continuos.—Major João Baptista da Silva Manguinho. — João Cancio Prospero Montanha. — José Elias de Vasconcellos. — Joaquim José Ferreira de Almeida. — Elias Francisco de Souza Barros.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

Cadeira de *Latim*.—Padre Felix Barreto de Vasconcellos.

» *Inglez*.—Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.

» *Francez*.—Dr. Candido José Casado Lima.

» *Geographia e Historia*.—Bacharel Manoel Ferreira da Silva.

» *Rhetorica e Poetica*.—Bacharel Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

» *Philosophia Racional*.—Bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira.

» *Geometria*.—Bacharel João Vicente da Silva Costa.

Substitutos.

De Geographia, Philosophia e Rhetorica.—Bacharel Padre Joaquim Graciano de Araujo.

De Arithmetica e Geometria.—Padre Francisco João de Azevedo.

De Latim, Francez e Inglez.—Dr. Francisco Pinto Pessoa.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [47]

LARGO DA MISERICORDIA, JUNTO À IGREJA, E A AULA PRÁTICA DE PHARMACIA É
À RUA DO AREAL, NO ESTABELECIMENTO DE EZEQUIEL & FILHO.

Director.

Cons^o Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ₪ 2, 4, r. de S. Pedro, 70.

Vice-Director.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, ₪ 2, 5; ₪ 2 de P., e Commen-
dador da Ordem Americana de Isabel a Catholica, r. do Hospício, 264, e r. da
Candelaria, 19, escriptorio.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Physica em geral e em suas applicações á Medicina, Dr. Fran-
cisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, ₪ 3, Paço da Cidade,
e em Nictheroy, rua da Praia, 45.
- 2.^a—Chimica e Mineralogia, Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, ₪ 3, r. da
Lapa, 51.
- 3.^a—Anatomia descriptiva (demonstrações anatomicas), Dr. José Ribeiro de
Souza Fontes, ₪ 2, 5, r. Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. do
Principe dos Cajueiros, 26.

2^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Botanica e Zoologia.
- 2.^a—Chimica organica, Coronel Cirurgião-Mór do Exercito honorario, Dr.
Francisco Bonifacio de Abreu, ₪ 2, 5. Em commissão do ministerio
da guerra no exercito de operações contra o Paraguay.
- 3.^a—Physiologia.
- 4.^a—Anatomia descriptiva (dissecções anatomicas), Dr. José Ribeiro de Souza
Fontes, ₪ 2, 5.

3^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Physiologia.
- 2.^a—Anatomia geral e Pathologia, Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6,
₪ 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
- 3.^a—Pathologia geral, Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça
da Constituição, 75.

4^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia externa, Dr. Antonio Ferreira França, 6, r. do
Lavrado, 35 C.
- 2.^a—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, 6, S.
Domingos de Nictheroy, r. do Ingá, 9.
- 3.^a—Partos, molestias de mulheres peçadas e de recém-nascidos, Conselheiro
Dr. Luiz da Cunha Feijó, ₪ 2, 5; ₪ 2 de P., etc.

5^o Anno.

- 1.^a Cadeira.—Pathologia interna, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca,
6.
- 2.^a—Anatomia topographica, medicina operatoria, e aparelhos, Dr. Fran-
cisco Praxedes de Andrade Pertence, ₪ 3, 5, r. do Riachuelo, 88, e
r. do Rosario, 97 (escriptorio).
- 3.^a—Materia medica e Therapeutica.

6º Anno.

- 1.ª Cadeira.— Hygiene e Historia da Medicina, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
- 2.ª—Medicina legal, Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16 (escriptorio).
- 3.ª—Pharmacia theorica e pratica, Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Areal, C.

Clinica externa (do 3º ao 4º anno).

Clinica interna (do 5º ao 6º anno).

Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64, res. r. d'Ajuda, 161.

OPPOSITORES.

Secção de Sciencias Accessorias.

Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2 A.

Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, † 3, 5, © U., ☆ 4, ④. (Em commissão como 1º cirurgião.)

Secção de Sciencias Medicas.

Dr. José Joaquim da Silva, 6, r. de Santa Thereza, 64.

Dr. José Maria de Noronha Feital, † 3, † 3, 5, r. da Saude, 131.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 3, 6, ☆ 4, Coronel honorario do exercito. (Em commissão do Ministerio da Guerra no exercito em operações contra o Paraguay.)

Secção de Sciencias Cirurgicas.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Dr. Luiz Pientzenauer, 6, r. de S. Pedro, 75.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 35.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152.

Official da Secretaria.

Dr. Luiz Caetano Martins, r. do Estrella 10, Rio Comprido.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Antonio Homem Bandeira do Amaral, r. da Gloria, 56.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, Alto do Catumby, 37.

Antonio José de Oliveira Castro, morro do Santos Rodrigues, 10.

Continuos.

Manoel Rodrigues de Oliveira Filho, r. de S. Francisco, 49 (Nichteroy).

Antonio Gomes Esteves, trav. de Santa Christina, no alto.

Joaquim Pires da Costa, r. da S. Christovão, 70.

José Moreira Octaviano, Lagoinha do Aqueducto da Carioca.

Manoel Timotheo da Costa, Engenho-Novo.

Conservador do Gabinete de Chimica e Medicina Legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, Nictheroy, r. da Praia, 241.

Conservador do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. de S. Christovão, 95.

Conservador do Gabinete de Physica.

José Silvestre Leite Pacheco, r. Detrás dos Quarteis, 14.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Candido José Freire, S. Christovão (dentro da Quinta).

Quadro dos alumnos matriculados nos cursos medico e pharmaceutico e dos habilitados para os actos, no anno de 1868.

CURSO MEDICO.	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Matriculárão-se.....	142	53	69	39	41	26	370

CURSO PHARMACEUTICO.	ANNOS.			TOTAL.
	1º	2º	3º	
Matriculárão-se.....	59	30	21	110

Forão julgados habilitados para os actos:

	ANNOS.						TOTAL.
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Curso medico.....	126	53	68	32	41	25	355
Curso pharmaceutico	45	29	21	...	...	...	95
(Ha só tres annos no curso pharmaceutico.)							

Doutorárão-se 22 alumnos durante o corrente anno.

Faculdade de Medicina da Bahia. [48

DIRECTOR.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 2.

VICE-DIRECTOR.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Os Lentes têm as honras de Desembargador e o tratamento de Senhoria.)

1º Anno.

Conselheiro Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 2. — Physica.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva † 2, 5. — Chimica e Mineralogia.

Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. — Anatomia descriptiva.

2º Anno.

Dr. Antonio Mariano do Bomfim, † 2.—Botanica e Zoologia.
 Dr. Antonio de Corqueira Pinto, † 3.—Chimica organica.
 Dr. Jeronymo Sudré Pereira, 6. — Physiologia.
 Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho.—Anatomia descriptiva.

3º Anno.

Dr. Jeronymo Sudré Pereira, 6.—Physiologia.
 Conselheiro Elias José Pedroso, † 3. — Anatomia geral e pathologica.
 Dr. José de Góes Siqueira, 4. — Pathologia geral.
—Clinica externa.

4º Anno.

Conselheiro Dr. Manoel Ladislão Aranha Dantas, 4.—Pathologia externa.
—Pathologia interna.
 Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetrica.
—Clinica externa.

5º Anno.

.—Pathologia interna.
 Dr. José Antonio de Freitas.—Medicina operatoria.
 Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho, † 3, 5.—Materia medica.
 Dr. Antonio Januario de Faria, † 3, 6.—Clinica interna.

6º Anno.

Dr. Domingos Rodrigues Scixas, 6.—Hygiene, e Historia de medicina.
 (Continúa no exercito.)
 Dr. Salustiano Ferreira Souto, † 2, 6. — Medicina legal.
—Pharmacia.
 Dr. Antonio Januario de Faria, † 3, 6.—Clinica interna.

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraíso de Moura.	}	Da secção de sciencias chirurgicas.
Dr. Domingos Carlos da Silva.		
Dr. Augusto Gonçalves Martins, 6.		
Dr. João Pedro da Cunha Valle.		
Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, † 3.	}	Da secção de sciencias medicas.
Dr. Luiz Alves dos Santos, 5. No Sul.		
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo. Idem.		
Dr. Rozendo Aprigio Per ^a Guimarães.		
Dr. J ^o Ignacio de Barros Pimentel, † 3, 6	}	Da secção de sciencias accessorias.
Dr. Ignacio José da Cunha, 6.		
Dr. Virgilio Climaco Damazio.		

Secretario.—Dr. Cincinato Pinto da Silva, 5.

Official da secretaria.—Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, 6.

Bibliothecario.—Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

Ajudante do bibliothecario.—Dr. Fiel José de Carvalho.

Porteiro.—José Ribeiro Soares da Rocha.

Conservadores.—Publico Constancio de Albuquerque e Mello. — Do Gabinete de Physica.

Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

Rodolpho Pinto Ribeiro de Bulhões.—Do Laborat. Chim.

Plinio José Pedroso.—Conservador da Pharmacia e Materia medica.

DEDEIS.

José Verissimo de Almeida.

José Custodio Corrêa Palmeira.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

Manoel José de Freitas Paço.

José Aurelio da Silva.

José Leandro Gomes.

Academia Imperial das Bellas-Artes. [49

Director. — Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Vice-Director. — Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy

Secretario. — João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65, Nictheroy.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

Architectura. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9 (Botafogo).

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Antonio de Padua e Castro, 6, r. das Flores.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, 6, r. da Assumpção em Botafogo.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, † 3, 6, r. das Flores, 62.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Dr. Pedro Americo de Figueiredo e Mello, (com licença na Europa.) Serve interinamente Pedro Julio Le Chevrel, r. do Lavradio.

Paisagem, flôres e animaes. Agostinho José da Motta, 6, r. de S. Carlos.

Pintura historica. Victor Meirelles de Lima, † 3, 6, campo da Acclamação.

Professores honorarios desta Secção.

Francisco Biard (na Europa).

José dos Reis Carvalho, 6, r. dos Ourives, 2.

Pedro Julio Le Chevrel, 6, r. do Lavradio.

Secção de sciências accessorias.

Mathematicas applicadas. Major do Gorpo de Engenheiros Bacharel José Maria Jacintho Rebello, † 3, † 3, 6, praia do Sacco, 123.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

Professores honorarios desta Secção.

Conselheiro Capitão de Fragata Christiano Benedicto Ottoni, 2, e Official da ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101. (Ausente.)

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha, 5; * 5, r. de S. Carlos, 24.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, † 3, 5, r. do Rio Comprido, 24.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Rosario, 97.

Bacharel Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Secção da Musica.

José Martini, r. dos Invalidos, 69.
 Demetrio Rivero, r. do Theatro, 17; reside r. da Boa Viagem.
 Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 24, ou r. d'Ouvidor, 116.
 Archangelo Fiorito, r. dos Lazaros, 30 A.
 José Martins de Santa Rosa, r. de S. Diogo, 118 G.
 D. Leonor Tolentina de Castro Fazenda, travessa do Desterro, 14.

Professor honorario desta Secção.

Raphael Mirate, na Europa.

Professores jubilados da Academia.

Augusto Müller, † 3, 6, S. Domingos de Nictheroy.
 Felix Emilio Taunay, † 3 4, ; ✕ 5, r. d'America.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, campo d'Acclamação, 99.
 Job Justino d'Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
 Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 4. (Em Lisboa.)
Conservador da Pinacotheca. — Carlos Luiz do Nascimento, † 3, 6, Nictheroy, r. d'El-Rei.
Porteiro. — João da Costa, S. Christovão.
Guarda. — João Frederico Gluck, na Academia.

Junta Central de Hygiene Publica. [51]

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Celebra as suas sessões no Paço da Camara Municipal, na sala da Junta Vaccinica, às quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42, reside em Sta Thereza, rua Aprazível.
 Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, Collegio de Pedro II.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, 8 C.
 Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, e r. do Eng.-Velho, 94 AA.
Secretario. Dr. Pedro Affonso de Carvalho, 6, r. de D. Luiza, 5 A.
Encarregado da Estatistica Pathologica e Mortuaria. Dr. Luiz da Silva Brandão, r. de S. Pedro, 76.
Amanuense. Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.
Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Formosa, 137.
 As correspondencias e communicações podem ser dirigidas ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, na Jurujuba. [52]

COMMISSÃO ADMINISTRATIVA.

Presidente.

Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Membros.

Capitão do Porto Antonio Felix Corrêa de Mello, 2, ✕ B. O., © G. I.;
 † 2 de P., r. Direita, 157.
 O Consul Inglez.

O governo despedio todos os empregados e entregou o hospital a um empregado com o titulo de

Conservador do Hospital.

Carlos Estevão Corrêa, no estabelecimento.

Inspecção de Saude do Porto da Capital. [53]

NA FORTALEZA DE VILLEGaignon.—ESCRITORIO, NA RUA SETE DE SETEMBRO, 3 A.

Inspector.

Dr. José Pereira Rego, † 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Medico. — Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, r. de D. Luiza.

Secret. da Inspecção de Saude. — Dr. José Firmino Vellez, † 3, 6, r. do Rezende, 27 F.

Agente. — Horacio Cypriano Barata de Almeida, r. de Paula Mattos, 5, e r. Sete de Setembro, 3 A.

Instituto Vaccinico da Côrte. [54]

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creado pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas-feiras, das 9 horas da manhã até ao meio-dia.

Inspector Geral do Instituto.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 2, 5, © G.I., r. do Hospicio, 42.

Vaccinadores effectivos do Instituto.

João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16; serve nos impedimentos do Inspector Geral.

Lourenço de Souza Godinho, 6, r. do Principe, 73.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, 5, † 3, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, 4, r. dos Invalidos, 61.

Vaccinadores supranumerarios.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, 6, r. da Imperatriz, 56.

Secretario.

Dr. Pedro Affonso de Carvalho, 6, r. de D. Luiza, 5 A.

Vaccinador addido sem vencimento.

Dr. Vicente Cândido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70

Amanuense. — Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

Porteiro. — João Francisco Nogueira, r. dos Invalidos.

Archivo Publico do Imperio. [55]

REORGANISADO POR DECRETO N. 2541 DE 3 DE MARÇO DE 1860.

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

Director.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 4, r. Dous de Dezembro, 11 A, e r. de S. Pedro, 79.

Officiaes.

José Thomaz d'Oliveira Barboza, † 2, r. das Marrecas, 6.

Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica, largo da Lapa, 46.

Amanuenses.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado. (Em commissão na Secretaria do Imperio).

João Baptista da Veiga, travessa de Santa Christina, 4.

Porteiro.—Antonio José da Silva, r. do Conde d'Eu, 163.

Continuo.—Manoel José Vieira, r. da Princeza, 36, Cajueiros.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [56

RUA DA GUARDA-VELHA, 3.

Inspectoria Geral.

Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, e Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral Interino.

Dr. Joaquim Caetano da Silva, 3, 3, 2 de P., r. de St^a Thereza, 46.)
Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, em S. Domingos.

Amanuenses.

Frederico Teixeira Coutinho, r. de Santa Thereza. Ausente com licença. (Serve interinamente o Bacharel João Mamede Junior, r. Nova de S. Pedro, 62.

Hermenegildo José de Azambuja Neves.

Alcibiades Diniz Cordeiro, Nictheroy.

Continuo e Correio.

Paulo Abelhos Fortes de Bustamante Sá.

CONSELHO DIRECTOR.

Conselheiro Manoel Pacheco da Silva, 5, r. da Prainha, nos fundos do Collegio de Pedro II.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, r. do Conde, 4.

Fr. José de Santa Maria Amaral, Internato do Imper. Collegio de Pedro II.

Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, 5, r. do Rezende, 35.

Dr. Felipe da Motta de Azevedo Corrêa, r. Direita, 10; reside na Tijuca.

Frei Camillo do Montserrate, Bibliotheca publica, largo da Lapa.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Substitutos.—Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, em S. Domingos.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

Bacharel Pedro José de Abreu, r. de S. Amaro, 8.

Bacharel João Francisco Diogo.

Escolas Publicas de Instrução Primaria. (*) [57

PROFESSORES.

Freguezia do Sacramento.

1^a Escola. João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. do Hospicio 268, loja.

» D. Angelica de Athayde Jordão, r. do Hospicio 268, sobrado.

(*) Existem no Municipio da Côrte 44 escolas publicas: do sexo masculino 26, e do feminino 18; além de duas escolas particulares do sexo masculino, subvencionadas pelo Governo para admittirem gratuitamente meninos pobres, uma em Irajá e outra na Copacabana.

2ª Escola. Antonio Ignacio de Mesquita Junior, r. d'Alfandoga, 145.
 » D. Luizã Ferreira Sampaio, r. da Constituição, 66.

S. José.

João Pedro dos Santos Cruz, r. de S. José, 13, sobrado.
 D. Mathilde Carolina Ferreira, r. de S. José, 36.

Candelária.

João da Matta Araujo, r. dos Ourives.
 D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assêmblea, 88.

Santa Rita.

1ª Escola. Candido Matheus de Faria Pardal, r. Nova do Principe, esquina da da Imperatriz.

» D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. da Imperatriz, 103.

2ª Escola. José Bernardes Moreira, r. da Saúde, 170.

» D. Alcida Brandelina da Costa Seixas, r. do Livramento, 64.

Santa Anna.

1ª Escola. João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

» D. Elisa Tanner, campo d'Acclamação, 79.

2ª Escola. José Joaquim Xavier, pr. da Gambôa, 79.

» D. Anna Joaquina da Costa Passos, praia do Sacco, 253.

Santo Antonio.

Bacharel Joaquim Fernandes da Silva, r. do Rezende, 37.

D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. dos Invalidos, 79.

Divino Espirito-Santo.

Gustavo José Alberto, r. de Estacio de Sá, 78.

D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 197.

Gloria.

Manoel José Pereira Frazão, r. do Cattete, 2 C.

D. Joanna Amalia de Andrade, r. do Cattete, 177.

Lagôa.

1ª Escola. Antonio Cypriano de Figuciredo Carvalho, S. Clemente, 41.

2ª » José Antonio de Campos Lima, r. da Boa Vista, 4 C.

D. Anna Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente.

Engenho-Velho.

João Ferreira Moscoso, travessa da Rainha, 1.

D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho-Velho, 27 A.

S. Christovão.

1ª Cadeira, José Gonçalves Paim, Praça de D. Pedro I, 75 D.

1ª Cadeira, D. Maria José dos Santos Lara, r. da Aurora, 21.

Ponta do Cajú.

2ª Cadeira, Antonio Candido Rodrigues Carneiro, pr. do Cajú, 13.

2ª Cadeira, D. Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araujo, r. do Retiro Saudoso, 29 A.

Bemfica e Pedregulho.

3ª Cadeira, D. Maria da Gloria de Almeida Feijó, largo do Pedregulho, 50.

Inhaúma.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Campinho.

João Bernardo de Araujo Lima, professor subvencionado para dar instrucção gratuita aos meninos pobres no lugar denominado Campinho.

Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Jacarepaguá.

Joaquim José de Souza Ribeiro, em casa propria.

Campo-Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz.

Guaratiba.

1ª Escola. José Joaquim Pereira de Azurara.

2ª Escola. Joaquim Antonio da Silva Bastos.

Curato de Santa Cruz.

João Marciano de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

1ª Escola. João Corrêa dos Santos.

2ª Escola. Antonio Estevão da Costa e Cunha.

Ilha de Paquetá.

Olympio Catão Viriato Montez.

D. Flavia Dometilla de Carvalho.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Antonio José Marques.

José João de Pova Pinheiro.

José Antonio de Espinheiro.

José Alves da Visitação.

Francisco Thomaz Augusto.

Domingos Diogo Braga Junior.

Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa.

Candido Baptista Antunes.

José Joaquim dos Santos Junior.

Narciso Gonçalves Paim (interino).

David José Lopes.

José dos Santos Villar Junior.

Francisco Fernandes Machado.

Norberto Rizzo de Azevedo.

Domingos José Lisboa.

João Ricardo Ferreira Campello.

Bento José Torres.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Luiza Maria Tanner Campos.

D. Maria Nazareth dos S^{tos} Garrocho.

D. Josepha Thomazia da Costa Passos.

D. Thereza Leopoldina de Araujo.

D. Luiza Celestina Velloso.

D. Deolinda Ferreira Sampaio.

D. Amelia Emilia da Silva Santos.

D. Maria Arabella de Castro Tostes.

D. Zulmira Elizabeth da Costa Cirne.

D. Thereza de Alcantara Lobo.

D. Guilhermina Emilia da Rocha.

D. Julia Candida Pessoa.

D. Demithildes Aurora da Silva.

D. Gertrudes Mathilde da Silveira.

D. Maria Fortunata Cardoso de Siqueira Amazonas.

D. Guilhermina Maria Duval.

D. Augusta Castellões.

D. Luiza Rodopiano da Costa Lima.

D. Candida Antonia Martins.

D. Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina

Delegados da Instrução Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [58

FREGUEZIAS DA CIDADE.

1º districto—Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 42.

2º " —Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Rosario, 49.

3º " —Dr. Marcos Antº Ribeiro Monteiro de Barros, Secretaria do Commercio, Agricultura e Obras Publicas.

4º " —Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. do Conde, 50.

5º " —José Vicente Jorge, r. do Rezende, 34 C.

Freguezia da Lagôa. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja. S. Clemente.
 Freguezia do Engenho-Velho. — Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 40.
 Freguezia de S. Christovão. — Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira,  3,  6, campo de S. Christovão, 99.
 Freguezia do Espirito-Santo. — Vigario Padre José Alves Pereira.

FREGUEZIAS DE FÓRA.

Inhaúma. — Valerio Pereira de Carvalho.
 Irajá. — Vago.
 Jacarepaguá. — Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Campo-Grande. — Dr. Eugenio Carlos de Paiva. Serve interinamente o Vigario Belisario Cardoso dos Santos.
 Guaratiba. — Dr. Antonio Xavier Baliceiro.
 Santa Cruz. — Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,  3,  4.
 Ilha do Governador. — Vigario Francisco Alvares da Costa e Silva.
 Paqueta. — Pedro José Pinto Serqueira,  3,  5.
 N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.
 2º » » S. José e Candelaria.
 3º » » Santa Rita.
 4º » » Sacramento.
 5º » » Santo Antonio, e Santa Anna.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [59]

Instituido por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

Pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 2006 de 24 de Outubro de 1857, foi dividido em dous estabelecimentos: Externato e Internato do Imperial Collegio de Pedro II.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Conselheiro Manoel Pacheco da Silva,  5, r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Vice-Reitor.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Vigario Capitular, Mosteiro de S. Bento.

Secretario.

José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. da Constituição, 9.

Professor de Religião, Historia Sagrada e de latim e portuguez do 1º anno.
 Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.

Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Internato (Engenho-Velho).

Professor de Physica e Chimica.

Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.

Professor de Sciencias Mathematicas.

José Ventura Bóscoli, ☼ 6, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Philosophia racional e moral. (interino).

Padre-Mestre Fr. Saturnino de S^{ta} Clara Antunes de Abreu, Most. de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 4.

Professor de Historia Antiga.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. dos Barbonos, 10.

Professor de Historia Média e Moderna.

Vago.

Professor de Corographia e Historia do Brasil.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ☼ 5, r. do Conde, 4.

Professor de Geographia.

Dr. Pedro José de Abreu, r. de Santo Amaro, 6.

Professor de Grego.

Dr. Guilherme Henrique Theodoro Schiffler, r. do Papa-couve, 25 (Catumby).

Professores de Latim.

Dr. Antonio José de Souza, ☼ 6, r. Aurca, 2 (Santa Thereza).

Gabriel de Medeiros Gomes, r. do Riachuelo, 35.

Dr. Lucindo Pereira dos Passos, r. da Bella Vista, 49.

Professor de Allemão. (Materia não obrigatoria.)

Berthold Goldschmidt, r. do Attornado, 56 B.

Professor de Inglez.

Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, Tijuca, escriptorio r. Direitá, 10.

Professor de Francez.

José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4, morro de Paula Mattos.

Professor de Italiano. (Materia não obrigatoria.)

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ☼ 4, ☼ 3, ☼ 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 125.

Professor de Musica Vocal.

Mathias José Teixeira, ☼ 6, r. da Assembléa, 99.

Professor de Gymnastica (interino).

Major Pedro Guilherme Meyer, na campanha do Paraguay. Serve interinamente o Bacharel Valeriano Ramos da Fonseca, r. da Lapa.

Professor de Dansa.

José Lourenço de Paiva, Praça Onze de Junho, 33.

Preparador de Sciencias Naturaes.

Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. da Floresta, 7 F.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Inspectores de Alumnos.

Guilherme Thompson Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 29.

Carlos Augusto da Costa Aguiar, r. do Regente, 40.

João Bernardo de Brito, r. da Constituição, 9.

Bedel.

Luiz da Motta Gomes, r. da Providencia, 10.

Porteiro.

Ambrosio Lopes Ferraz e Castro, no Externato.

INTERNATO. [59 a.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier, 3.

Reitor.

Padre-Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, no Collegio.

Vice-Reitor.

Padre Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no Collegio.

Secretario.

Tenente João Barboza Rodrigues, r. do Souto, 2.

Capellão e Professor de Religião, Latim e Portuguez do 1º anno.

Conego Francisco Bernardino de Souza, r. do Riachuelo, 59, e r. do Areal, D.

Medico.

Dr. Carlos Luiz de Saules, 6, r. dos Ourives, 18, e Andarahy Pequeno, 47.

Escrivão.

Antonio Maria da Luz, r. do Sabão do Mangue, 3.

Professores.

Os mesmos do Externato, menos os professores do 1º anno e o

Professor de dansa. José Lourenço de Paiva, Praça Onze de Junho, 33.

REPETIDORES DO INTERNATO.

Latim. Augusto Antonio Emilio do Couto Milagres de Lafayette e Castro, r. do Lavradio, 134.

Francez e Inglez. Bacharel Pedro Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, DD.

Grego e Allemão. Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. das Violas, 97, e Collegio de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.

Sciencias Naturaes. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba, r. da Floresta, 7 F.

Mathematicas. Bacharel Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Regente, 1.

Bedel das aulas.—João Rodrigues Ferreira, r. das Flôres, 18 M.

Inspectores dos alumnos.

Cesar Augusto da Camara.

[José Pinto da Silva Leal.

José Antonio Dias Caldas.

[Joaquim José Alves.

Porteiro.—Manoel José da Silva Costa, no Collegio.

Para esclarecimento a respeito dos estudos, pensões, roupas, etc., veja-se o Decreto de 24 de Outubro de 1857, que vem no Supplemento do Almanak de 1858.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [60

Campo d'Acclamação, 17, lado da r. do Condo.

O Imperial Instituto dos Meninos cegos foi creado por Decreto de 12 de Setembro de 1854, expedido em virtude da Lei de 10 do mesmo mez, art. 2.º § 2.º

(Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59, e Almanak de 1852, pag 84.)

Commissario do Governo Imperial no Instituto.— Conselheiro de Estado, Senador do Imperio, Barão do Bom-Retiro, 3, 3, 5, Fazenda do Bom-Retiro, no Engenho-Novo, ou Caixa d'Amortização, ou r. de S. Pedro, 23.

Director e interino thesoureiro.— Conselheiro Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, 3, © G. I., reside no estabelecimento.

Medico.— O Director.

Capellão e professor de religião.— Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 3, r. S. Christovão, 46.

Professor da classe dos alumnos, de ler e escrever, grammatica portugueza e arithmetica.— Dr. Pedro José de Almeida, r. de Catumby, 26 E.

Professor de geographia e de historia.— O mesmo.

Professor de mathematicas e de sciencias naturaes.— Bacharel Benjamim Constant Botelho de Magalhães, praia da Gambôa, 3.

Professor da classe dos alumnos de musica vocal e piano.— Guilherme Lourenço Schulze, r. Therezina, 4, ou Ourives, 61.

Professor de instrumentos de sôpro, de harmonio, e de regras de instrumentação.— Raphael Coelho Machado, 6, trav. do Ouvidor, 33.

Professora da classe das alumnas de musica vocal e instrumental.— D. Adèle Maria Luiza Sigaud, r. das Laranjeiras, 2 B.

Professora de lingua franceza, inspectora e repetidora effectiva das alumnas.— D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Mestra de costura e mais trabalhos proprios das alumnas.— D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo, r. do Conde d'Eu, 106, no portão.

Mestre interino da officina typographica.— O alumno Firmino Rodrigues de Oliveira, reside no estabelecimento.

Mestre da officina de encadernação, e repetidor effectivo dos estudos da lingua franceza e da 2.ª classe de musica.— João Pinheiro de Carvalho, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo das classes dos alumnos de ler, escrever, grammatica portugueza, doutrina christã e historia sagrada.— Carlos Henriques Soares, reside no estabelecimento.

Repetidor effectivo da 1.ª classe dos estudos de musica.— José Soares Pinto de Cerqueira, reside no estabelecimento ou na r. da Harmonia, 60.

Repetidores addidos.— D. Leopoldina Maria da Conceição, e Antonio Lisboa Fagundes da Silva, alumnos que residem no estabelecimento.

Inspector de alumnos e porteiro.— José Jacintho da Rocha Lima, res. no estabelecimento.

Amanuense, Continuo, e servindo de Secretario.— Americo Heraldo da Silva, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos domingos e dias santos de guarda, abrindo-se a entrada para os visitantes até ás 10 horas da manhã; os que chegarem depois dessa hora, não poderão observar todas as provas da instrução e trabalhos dos alumnos, cujas demonstrações não retrocedem. As visitas poderão prolongar-se até ás 3 da tarde.

Missa todos os domingos e dias santos de guarda ás 9 horas.

Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. [61

CHACARA DAS LARANJEIRAS, 95.

Director.—Dr. Tobias Rabello Leite, 5, reside no estabelecimento.

Medico.—Vago.

Capellão. Frei Bento da Trindade Cortez.

Professor de lingua nacional.—Manoel de Magalhães Couto.

Professora de lingua nacional das alumnas.—D. Amelia Emilia da Silva Santos.

Inspectora das alumnas.—Martha Orninda dos Santos Milne.

Inspector dos alumnos.—Ernesto Carlos Augusto.

Dispenseiro.—João Flavio e Azevedo.

N. B. O estabelecimento foi reorganizado por Decreto n. 4046 de 19 de Dezembro de 1867, cuja execução começou em 10 de Agosto de 1868, em virtude do qual serão nomeados os professores de desenho, de materias secundarias, e de articulação artificial á proporção que houverem alumnos para as aulas destas materias.

O ensino profissional consiste por ora em horticultura.

Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte. [62

LARGO DA LAPA, 46, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE.

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca.

Segundos Officiaes.

João Cesario da Silva, r. das Flores, 18 A.

José Meirelles Alves Moreira, (ausente, em commissão do Governo Imperial).

André Cordeiro de Negreiros Lobato, (interinamente), r. de S. Amaro, AA.

Cattete.

Praticantes.

João Simões da Fonseca, praia do Botafogo.

Sebastião José de Lima, r. de Santa Thereza do Nheco, 28, 2.

Guarda.—Thomaz de Aquino Nogueira, r. do Duque de Saxe, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, Portaria das Damas, Paço.

Guilherme de Souza Maia, morro de Santa Thereza (Lagoinha).

Felisbino Manoel da Rocha Porto Junior, r. do Imperador, 15.

Felix Ferreira, r. de S. José, 9.

Felippe Nery de Moraes, r. do Duque de Saxe, 2.

Instituto Historico e Geographico do Brasil (*). [63

Faz suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas-feiras, de 15 em 15 dias, ás 5 horas da tarde, honradas com a presença de S. M. o Imperador.

Presidente.

Visconde de Sapucahy,  2,  2,  6;  1, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Conde d'Eu, 126.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Barão do Bom Retiro,  3,  3,  5, r. do Eng.-Novo, 20.

2º Vice-Presidente.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Conde, 4.

3º Vice-Presidente.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictheroy.

Primeiro Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Segundo Secretario.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes,  2,  5, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Secretarios supplentes.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, largo da Mãe do Bispo, 10.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo,  2, Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A, sobrado.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5, r. do Conde, 4.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja,  3, r. da Assembléa, 88.

Commissão de Fundos e Orçamento.

J. J. de Souza Silva Rio,  3,  5, r. do Lavradio, 39.

Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

Francisco José Borges, r. do Maruhy, 97.

Commissão de Estatutos e Redacção da Revista.

Consº Barão do Bom Retiro,  3,  5,  3.

Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira,  2,  5;  2, r. do Riachuelo, 38, esquina da do Lavradio.

Antonio Alvares Pereira Coruja,  3, r. d'Assembléa, 88.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo,  2, etc.

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. da Quitanda, 197.

Francisco José Borges, r. do Maruhy, 97.

Commissão de trabalhos historicos.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo,  5.

Joaquim Norberto de Souza e Silva.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro,  2, r. do Hospício, 78 A.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior.

(*) O Decr. de 2 de Março de 1860 approva o figurino que deve servir de modelo para o uniforme de seus membros effectivos.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras, r. do Lavradio, 71.

Dr. João Ribello de Almeida, r. do Cattete, 198.

Commissão de trabalhos geographicos.

Cons^o Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, etc., r. de S. Carlos, 11, Nictheroy.

Cons^o Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 4, r. de Paula Mattos, 17.

Dr. Guilherme Schuch de Capanema, 3, 4, S. Leopoldo, 1.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Dr. José de Saldanha da Gama Filho, 5, 2, r. do Imperador, 18.

Cap.-ten. Dr. Giacomo Raja Gabaglia, 3, 3, S. Francisco Xavier, 31 A.

Ten.-Cor. Pedro Torquato Xavier de Brito, 3, S. Christovão, 43.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Cons. Francisco Freire Allemão, 5, 3, r. d'Assembléa, 30.

Cons. Claudio Luiz da Costa, 3, c. da Acclamação, 17.

Dr. Miguel Antonio da Silva, 3, 5.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Agost^o Marques Perdigão Malheiro, 2, Hospicio, 78 A.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. dos Carbonos, 10.

Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 198.

Commissão de pesquisa de manuscriptos e documentos.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 3, 4, r. de S. Pedro, 79.

Antonio Deodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 137.

Braz da Costa Rubim. r. das Mangueiras, 58.

Empregados.

Escripturario.—João Cesario da Silva, r. das Flores, 18 A.

Revisor e conservador da bibliotheca.—Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.

Porteiro.—Alexandre Pedro de Queiroz Fer^a, r. Nova de S. Joaq^m, 4 BB. (Bot.)

Commissão promotora do monumento de José Bonifacio de Andrada e Silva, nomeada pelo Instituto Historico Brasileiro na sua sessão de 5 de Julho de 1861, em consequencia da proposta approvada na sessão de 14 de Junho do mesmo anno. [64

Presidente.

Conselheiro Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, r. do Engenho Novo, 20.

Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. do Visconde do Uruguay, 78, Nictheroy.

Thesoureiro.

Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.

Membros.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4. (Paraguay.)

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, 2, 3, r. de S. Carlos, 11, Nictheroy.

Conselheiro Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, G. I., campo da Acclamação, 17.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe, 26 (Caj.)

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, 2, 2, 2, 2 de P., r. das Larang. 10 B.

Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, Nictheroy, r. da Princeza, 1.

Amanuense.

Duarte José de Puga Garcia, r. dos Invalidos, 22.

O monumento deve constar de uma estatua colossal fundida em bronze, que será erecta nesta côrte, no largo de S. Francisco de Paula, em frente á r. do Ouvidor, para a qual já se tem obtido cerca de 50 contos de réis.

Academia Imperial de Medicina. [65

Faz as suas sessões no Paço da Ilhma. Camara Municipal.
(Quanto á sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak* de 1857.)

MEMBROS HONORARIOS.

Secção Medica.

- Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, ✿ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.).
Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, ✿ 4, r. dos Invalidos, 61.
Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, ✿ 5, largo da Misericordia, 7.
Cons.^o Dr. Claudio Luiz da Costa, ✿ 3, † 3, ☉ G. I., c. d'Acclamação, 17.
Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✿ 5, ✿ 3, † 3, Botafogo.
Dr. Francisco Arlt, professor de Vienna.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ✿ 5; ✿ 3, r. d'Assembléa, 30.
Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 2 de P., etc., em Nietheroy.
Conselheiro Dr. José Bento da Rosa, † 3, ✿ 5, r. de S. Pedro, 244.
Dr. Luiz Agassiz, nos Estados-Unidos.
Cons.^o Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ✿ 4, r. da Princeza, 1, Nietheroy.

Secção Cirurgica.

- Dr. Alvarenga, professor da escola de Lisboa.
Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
Dr. Antonio Martins Pinheiro, † 3, ✿ 5, r. d'Ajuda, 31.
Dr. Eduardo Jaeger, Vienna d'Austria.
Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✿ 5, Rio Comprido, 22.
Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Cajueiros).
Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 2, ✿ 5; † 2 de P., r. do Hospicio, 261.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.
Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. Nova do Livramento, 94.
Dr. Carlos Luiz de Saules, ✿ 6, r. dos Ourives, 18, e Andarahy, 47.
Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ✿ 6, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. Larga de S. Joaquim, 94.
Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. do Conde, 37.
Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., r. do Cattete, 191, e r. de S. Pedro, 16, escriptorio.
Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. Direita, 16, e r. do Senador Vergueiro, 6 A.
Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64, e d'Ajuda, 171.
Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, ✿ 6, r. do Lavradio, 120.
Dr. José Luiz da Costa, r. da Prainha, 223.
Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 71 (Nict.), e Riachuelo, 86.
Dr. José Maria de Noronha Feital, ✿ 5, ✿ 3, † 3, r. de S. Bento, 53.
Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, ✿ 4, r. de S. Pedro, 70.
Dr. José Olympio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
Dr. José Pereira Guimarães, r. das Violas, 33.

Dr. José Pereira Rego, † 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Luiz Corrêa do Azóvedo, † 3, $\odot$ 6; † 3 de P., r. d'Assembléa, 32.

Dr. Luiz Ferreira do Lemos.

Dr. Luiz Francisco Bonjean, $\odot$ 6; Cavalleiro da Ordem do Merito Militar e Maritimo de Sardenha, r. Direita, 15.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5, da Princeza, 102 (Caj.).

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, $\odot$ 5, Barra-Mansa.

Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, † 3, $\odot$ 6, travessa da Gambôa, 3.

Dr. Peregrino José Freire, † 3, $\odot$ 5, † 3, r. de S. Pedro, 317.

Secção Cirurgica.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. de S. Bento, 48.

Dr. Aristides Francisco Garnier, $\odot$ 6, r. de S. José, 108.

Cons. Dr. Barão de Itaúna (Candido Borges Monteiro), † 2, $\odot$ 3; † 2, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de S. Pedro, 312. (Presidente da provincia de S. Paulo.)

Dr. Felicio Fortes Bustamante Sá, † 3, $\odot$ 5, r. Direita, 36.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, e Eng. Velho, 94 AA.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 2, $\odot$ 5, $\odot$ G. I., r. do Hospicio, 42.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 2, $\odot$ 5, r. do Principe, 26 (Cajuciros).

Dr. Luiz Bompani, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, lente da universidade de Modena, membro da Academia das Sciencias, e honorario de Atestina e da Sociedade de Agricultura de Reggio, r. de S. José, 121.

Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Christovão.

Dr. Luiz Pientzenauer, $\odot$ 6, r. de S. Pedro, 75 (sobrado).

Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Direita, 32.

Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, $\odot$ 6, r. dos Andradas, 8.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, $\odot$ 3, Engenho-Velho, 19.

Secção Pharmaceutica.

Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda 41.

João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

Secção Medica.

Dr. Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 30.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos.

Secção Cirurgica.

Dr. Carlos Pedraglia, r. do Sabão, 49.

Dr. Manoel Nunes da Costa, Valença.

Dr. Vicente Candido Figueira de Sabois, r. de S. Pedro, 70.

CARGOS ACADEMICOS.

Presidente Honorario da Academia. O Ex^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente. Dr. José Pereira Rego, † 2, $\odot$ 4, r. do Lavradio, 118.

Secretario Geral. Dr. Luiz Viconte De-Simoni,  3,  4,  5, r. da Princeza, 102, Cajueiros.

Thesoureiro. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira,  3,  6, travessa da Gambôa, 3.

Redactor do Jornal da Academia. Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 4.

Empregados.

Amanuense. Joaquim Bernardo Leal,  5, na Secretaria da ordem 3^a da Penitencia, e r. d'America, 34.

Porteiro. João Francisco Nogueira Junior, r. do Rezende, 28 A.

Porteiro honorario. Candido Augusto de Alvarenga, campo da Acclamação, 91.

Hospital dos Lazares. [66

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte, ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

ADMINISTRAÇÃO.

Juiz Conservador.—O Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos, Dr. Aristides da Silveira Lobo, r. d'Alfandega, 101; res. r. do Estrella, 1 E.

Escrivão.—José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.

Thesoureiro.—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

1º Procurador.—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

2º dito.—Manoel Antonio Portella, r. do Sabão, 30.

Empregados effectivos.

Capellão.—Padre Pedro Antonio de Andrade, no Hospital.

Medico.—Dr. João Pereira Lopes, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Regente.—José Francisco Moreira, no Hospital.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [67

TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento acha-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1867 A 1869.

Presidente.—Conselheiro d'Estado José Maria da Silva Paranhos,  2,  4, etc., r. do Conde, 59.

Vice-Presidente.—Capitão de Mar e Guerra José Gonçalves Victoria, r. de Estacio de Sá, 36.

Secretario.—Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 16.

Thesoureiro.—Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,  5, r. de Paysandú (Cattete.)

Directores.—João Carneiro do Amaral,  3,  5, condecorado com a Ordem Turca de Midjidié de 3^a classe, r. de S. Christovão, 67.

Dr. Matheus da Cunha, r. da Conciliação, 1, Rio Comprido.

Dr. Thomaz Alves, ✚ 2, ⚙ 5, r. dos Benedictinos, 7.

Adjuntos.—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ⚙ 6, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Conselheiro Antonio Felix Martins, ✚ 3, ⚙ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, ⚙ 6, r. do Rezende, 20.

Augusto Frederico Colin, ⚙ 6, r. da Pedreira da Gloria, 39.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Rosario, 49.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ⚙ 3, ✚ 3, © G. I., r. d'Ajuda, 56.

Dr. Thomaz Antunes d'Abreu, ⚙ 3, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓐ T., r. do Cosme-Velho, 25.
Francisco Antonio de Almeida.

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Riachuelo, 67 C.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ⚙ 6, r. Direita, 31.

José Antonio Pereira Leal, r. do Principe, 52 (Cajueiros).

MEMBROS DA COMMISSÃO DE SANIDADE.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, ⚙ 6, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ⚙ 3, ✚ 3, ⚙ 6, Cosme-Velho, 25.

SECRETARIA.

Guarda-Livros. — José Bernardes da França, Andarahy.

1º Escripturario. — Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Amanuense. — Candido Augusto Coelho da Rosa, r. de S. Pedro, 244.

THESOURARIA.

Fiel. — Manoel Dias do Prado, r. do Senado, 57.

Escrivão. — Regulo Gallo Moniz Valdetaro, r. Formosa, 50.

Agente e Porteiro. — Francisco Rodrigues Barbeza, r. de Sant'Anna, 53.

Servente Continuo. — Placido José Pires Carioca, r. do Sr. dos Passos, 71.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Monte-Pio Geral achão-se no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Vide o Decreto n. 2437 (pag. 134 do Supplemento do Almanak para 1860) que approva varias alterações ao plano do Monte-Pio.

Calculo das joias que pagão, no acto da inscripção, os contribuintes do Monte-Pio.

Até 25 annos de idade, 10 % sobre a quantia com que se inscreverem; de 25 a 30, 20 %; de 30 a 35, 40 %; de 35 a 40, 60 %; de 40 a 45, 80 %; de 45 a 50, 100 %; de 50 a 55, 140 %; de 56 a 60, 180 %.

A annuidade é sempre de 5 %.

☞ (Veja instrucções para pagamento das pensões nas provincias no Supplemento, de 1864 pag. 145.)

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro. [69

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 1/2 horas,
e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Pedro Maria de Lacerda, Palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ☼ 3, ✠ 2, Prelado Domestico de
S. Santidade, Confessor de SS. AA. II., Inspector da Imperial Capella e
Fabriqueiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. do Passeio, 36, no Atheneu.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, r. de Santa Thereza, 42.

Felix Maria de Freitas Albuquerque, Vice-Capellão-Mór da Casa Imperial, no
Mosteiro de S. Bento.

Antonio José de Mello, ✠ 2, ☼ 4, © U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

Bernardo Lyra da Silva, ✠ 3, r. de S. Christovão, 46.

Monsenhores honorarios.

Francisco dos Santos Reis, Guaratinguetá.

Dr. Francisco Moniz Tavares, Pernambuco.

Manoel Joaquim da Paixão, Barra-Mansa, Freguezia do Rosario.

Conegos Effectivos.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. do Rezende, 21 A.

Manoel Cardoso de Loureiro, r. Sete de Setembro, 139.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, tr. do Ouvidor, 18.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, Riachuelo, 224.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. da Princeza, 68.

José Luiz Gomes de Menezes, r. da Prainha, 227.

Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 335.

Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 175.

José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim ✠ 3, ☼ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Francisco Xavier Pinheiro, ☼ 6, r. das Violas, 60.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. das Violas, 60.

Francisco Bernardino de Souza, r. do Areal, D.

Francisco do Carmo Gomes Diniz, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ✠ 3,
☆ 3, r. do Catumby, 1, nos Arcos.

Dr. Acacio Ferraz de Abreu.

Prégadores Imperiaes.

Conego Agostinho dos Santos Collares, ✠ 3, ☼ 6, Campos.

Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.

Fr. Ant^o da Conceição Gomes de Amorim, Capellão extranumerario da Armada.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, Convento de Santo Antonio.

Fr. Francisco da Natividade Carneiro da Cunha, Capellão, Capitão de com-
missão, Bahia.

Fr. João de Nossa Senhora do Carmo, Convento do Carmo.

Fr. João de S. José Paiva, Mosteiro de S. Bento.

Fr. Lino do Monte Carmelo Luna, Bahia.

Mestres de Ceremonias Honorarios do Solio.

Padre José Lopes de Miranda, vigario de Embaú.

Padre Justino Furtado de Mendonça, vigario de Pirahy.

Padre Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba, S. Fidelis.

Mestres de Ceremonias.

Padre José Lyra da Silva, r. de S. Christovão, 46, e r. do Ouvidor, 9.

Padre José Caetano de Souza França, Capellão de SS. AA. o Sr. Conde e Condessa d'Eu, r. da Alfandega, 118.

Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Capellães Cantores.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, Nictheroy.

Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Padre Antonio de Padua e Silva, r. do Bom Jardim.

Padre Carlos Augusto de S. Eugenia e Silva, hospital da Ilha das Cobras.

Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista-Alegre, 4 A (Catumby).

Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, Igreja de S^{ta} Rita.

Padre Miguel Ribeiro Mendes de Castro Camargo, Convento do Carmo.

Padre Virissimo José do Bom Successo, r. de S. José, 45.

Padre Eduardo Fructuoso da Costa, Nictheroy.

Padre Antonio Gomes Xavier, Nictheroy.

Padre Telemaco de Souza Velho, Convento do Carmo.

Padre João Caetano da Costa e Faria, Quinta Imperial.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Padre Antonio Rumualdo de Oliveira Jacques, Regente do Còro.

Padre José Venerando da Graça.

Thesoureiro da Sacristia, das joias, prata e alfaias.

Manoel Pereira de Oliveira, r. das Flôres, 48.

Mestres de Capella.

Archangelo Fiorito, praia dos Lazaros, 30 A.

Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado (honorario).

Organistas.

Annibal Elena, r. de Gonçalves Dias, 64.

Pedro Guigon, r. de S. José, 62, e Ouvidor, 101 e 165.

N. B. Ha mais Monsenhores, Congos Honorarios e Prégadores Imperiaes.

—10 sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores contratados da Imperial Capella.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Hygino José de Araujo, r. da Imperatriz, 68.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.

Joaquim José Maciel, Nictheroy.

Heliodoro Maria da Trindade, do Regente, 34 A.

Henrique da Silva Oliveira.

Carlos Gonçalves Mattos.

Musicos Instrumentistas.

Alexandre Francisco Elena, r. do Sabão, 37 B.

José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

José Martins Ferreira, ☼ 6, Ilha da Coqueirada.
 Holiodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 João Pereira da Silva, morro de Santos Rodrigues.
 Charles Justo Cavalier, r. Sete de Setembro, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Sabão, 306.
 Desiderio Dorisson, r. do Rezende, 91.
 Norberto Manoel de Normandia.

Cobrador dos fôros da Fabrica da Cathedral.

Manoel Joaquim Azevedo Feio, largo da Mãe do Bispo, 133.

Armadores da Capella e Casa Imperial.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Curia Episcopal. [70

Presidente.

O Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Escrivão da Camara Ecclesiastica. — Padre José Antonio Rodrigues, r. de S. Lourenço, 22.

Escrivão Ajudante da Camara Ecclesiastica.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Escrivão do Registro e Contador.

Padre João Antonio Soares Ribeiro, ☼ 6, r. do Sabão, 200

Ajudantes. Antonio Ferreira de Almeida (impedido por doente).

Carlos José da Costa, r. de S. Suiz Gonzaga, 7 em S. Christovão.

Cartorario. Custodio Augusto de Oliveira, r. do Monte, 19.

Porteiro. João Bartholomeu de Queiroz Peganha, r. da Pedreira da Gloria, 51.

Continuo. Antonio José da Rocha Silveira, m. de Santa Thereza, r. do Aqued.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, ☼ 3, r. Larga de S. Joaquim, 76.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ✠ 2, r. do Bispo, 2 B.

Vigario Marcos Cardoso de Paiva, ✠ 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, ✠ 2, r. do Rezende, 21 A.

Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Conego João José da Silva Peganha Baptista, r. da Constituição, 45.

Conego honorario João Carlos Monteiro, ✠ 3, ☼ 6, Campos.

Padre-Mestre Frei Antonio do Coração de Maria, convento de Santo Antonio.

Conego Quintiliano José do Amaral, ✠ 3, ☼ 6, travessa do Senado, 6 A.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

Monsenhor Pedro Celestino de Alcantara Pacheco, Cavalleiro da Ordem pontificia de S. João de Jerusalém, etc., S. Paulo.

Vigario João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Promotor interino. — Conego José Gonçalves Ferreira, ✠ 3, etc., Seminario de S. José.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime. — Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Jorge.

Contador. — Padre José Lyra da Silva, r. de S. Christovão, 46, e r. do Ouvidor, 9.
Solicitador. — José Thomaz de Aquino Junior, r. Direita, 66, e Rio Comprido, 10.
Meirinhos. José Henriques Miranda Pittoreseco, morro do Livramento.
 Joaquim Antonio de Miranda, morro do Paula Mattos, 26.

CAIXA PIA DO PISPADO.

Thesoureiro. — Padre João Antonio Soares Ribeiro, 6, r. do Sabão, 200.

Seminario Episcopal de S. José. [71

LARGO DA MÃI DO BISPO, LADEIRA DO SEMINARIO.

Mandado erigir pela Provisão Régia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que o fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor, Prefeito dos Estudos.

Conego José Gonçalves Ferreira, 3, Commendador do Santo Sepulcro de N. S. Jesus Christo de Jerusalem, Examinador Synodal na Diocese de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Seminario.

Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.

Padre Antonio Carlos da Silva, Seminario.

Lente de Theologia Moral.

Conego Dr. Joaquim Cactano Fernandes Pinheiro, r. do Berquó, 1.

Lente de Instituições Canonicas.

Conego José Joaquim da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.

Lente de Theologia Dogmatica.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 21 A.

Lente de Historia Sagrada.

Monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque, mosteiro de S. Bento.

Lente de Historia Ecclesiastica.

Conego José Gonçalves Ferreira, 3, etc.

Lente do curso accessorio.

Padre Dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, no internato do Imperial Collegio de Pedro II.

Substituto da Cadeira Theologica.

Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64.

CURSO PREPARATORIO.

Lente da 1ª cadeira de Latim.

Padre-Mestre Fr. Gamaliel de N. S. dos Anjos, mosteiro de S. Bento.

Lente da 2ª cadeira de Latim.

Padre-Mestre Matheus Luiz Alves, no Seminario.

Lente de Francez.

Padre-Mestre José Herculano da Costa Brito.

Lente de Geographia e Rhetorica.

Conego Francisco Bernardino de Souza, r. do Arcaal, D.

Lente de Cosmographia e Mathematicas.

Dr. Antonio Machado Dias, Bemfica, 214.

Lente de Historia geral.

Padre Dr. Patricio Muniz, casa ao lado do conv. de S^{ta} Thereza.

Lente de Philosophia.

Dr. Maximiano Marques de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 82. (Na Europa.)

Lente de Inglez.

Padro Marcos Neville, r. dos Olivos, 55.

Lente de Grego.

Bacharel Manoel Thomaz Alves Nogueira, das Violas, 97.

Lente de Liturgia e Canto Gregoriano.

Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, 3, r. de S. Christovão, 46.

Porteiro.

Nárciso José da Silva, reside no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que saibão ler, escrever, contar, e a grammatica da lingua nacional.

O Seminario Episcopal de S. José passou por uma reforma no plano de estudos, uniformisando-se e distribuindo-se para cada anno as materias que devem ser estudadas durante o curso, que é de dez annos, sendo seis annos para as materias que são propriamente preparatorias e quatro annos para as do curso Theologico. O programma pois de estudos apresentado pelo Ill^{mo} e R^{mo} Monsenhor Vigario Capítular e approvedo pela Congregação dos Lentes, foi no corrente anno do modo seguinte.

CURSO PREPARATORIO.

Primeiro anno.—Latim, Rudimentos de Historia Sagrada e Doutrina Christã.

Segundo anno.—Latim, Francez e Geographia.

Terceiro anno.—Latim, Francez, e Historia antiga e média e Inglez.

Quarto anno.—Latim, Historia moderna, Grego, Arithmetica, Algebra e Inglez.

Quinto anno.—Latim, Grego, Philosophia, Rhetoricã, Geometria e Cosmographia.

Sexto anno.—Latim, Grego Poetica, Philosophia, Physica e Chimica.

CURSO THEOLOGICO.

Primeiro anno.—Dogma, Historia Sagrada, Liturgia e Canto.

Segundo anno.—Historia Ecclesiastica, Dogma, Liturgia e Canto.

Terceiro anno.—Historia Ecclesiastica, Theologia moral, Liturgia e Canto.

Quarto anno.—Moral, Instituições Canonicas, Liturgia e Canto.

Neste curso, como accessorio, estudarão os seminaristas Sciencias naturaes em sua generalidade.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes (*).

Nossa Senhora do Carmo, Freguezia dos Empregados do Paço Imperial. (72)

Cura.—Conego Joaquim d'Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 21 A.

Freguezia do Santissimo Sacramento, na rua do mesmo nome. (73)

Cura.

Conego João José da Silva Pechanha Baptista, r. do Senhor dos Passos, 176.

1º Coadjutor.

Padre José Marcellino do Valle, r. do Senhor dos Passos, 52.

2º Coadjutor.

Padre Guilherme Luiz de Araujo, r. d'Alfandega, 340.

Achão-se na Matriz das 7 horas da manhã ao meio dia, e das 4 horas da tarde ao anoitecer, e fóra destas horas, em suas casas.

Sacristão da Parochia—José Antonio Garcia Junior.

(*) Os Conventos, as Ordens Terceiras, a Santa Casa da Misericordia, e as Igrejas da Cruz, S. Pedro, e de N. Sra. do Rosario, são independentes da jurisdicção parochial.

Na Parochia existem duas irmandades, a do SS. Sacramento, e a do S. Miguel e Almas, cada uma com a sua administração.

Missa às 7 h. no altar de S. Miguel, pelo Capel. Pad. Dr. J^o Maria da Trind^o.

Às 8 horas missa no altar de N. Senhora da Piedade a expensas do Rev^{mo} Conego Cura João José da Silva Peçanha Baptista, e do Thesoureiro e Procurador da Irmandade (às Sextas-feiras).

Às 8 1/2, no altar do Santissimo Sacramento, com assistencia da Irmandade, pelo Capellão Reverendo Manoel Marques do Gouvêa.

Às 10 horas pelo Reverendissimo Conego Cura (missa conventual).

Empregados da Irmandade.

Sacristão—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1^o Andador—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento, esq. da r. da Lamp.

Commissario. Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Sacristão.—Bonifacio de Souza Carvalho, na capella.

Missa de Nossa Senhora às Sextas-feiras às 8 horas, aos Sabbados às 8 horas da manhã, e nos Domingos e Dias Santos às 10, com assistencia da Confraria.

Santa Iphigenia, r. d'Alfandega.

Missa às 10 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega, esq. do c. da Acclam.

Pro-Commissario. Pad. Mestre Bernardo José Camello, r. d'Alfandega, 316.

Missa dos Santos Martyres, nos Domingos e Dias Santos às 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres, nas Sextas-feiras, às 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos às 9 horas.

Missa do Senhor do Bomfim, nas Sextas-feiras às 8 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão, esquina da r. da Conceição.

Commissario visitador. Fr. João Baptista de S.^a Rosa, conv. de S. Antonio,

Missa de N. Senhora da Conceição, nos Sabbados às 8 horas, acolytada pelos Irm. Vigário e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos às 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos, nas Sextas-feiras às 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros, rezando depois o *Memento* pelas almas dos Irmãos fallecidos; excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, em que não dará a Benção, nem rezará o *Memento*.

A festa de N. S. da Conceição é sempre na 3^a Dominga depois do dia 8 de Dezembro, excepto nos annos em que o dia marcado fôr vespera ou dia de Natal, o que passará para a Dominga seguinte.

Bom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão, esquina da r. da Urug.

Pro-Commissario. P.^o Domingos M.^{el} Lopes Amador, r. N. do Principe, 80 P.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa às 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno às 9 horas da manhã.

Tem Via-Sagra em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 5 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Missa nos Sabbados ás 8 horas.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa ás 10 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ás 7 horas, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o povo, e offerece-se o *rectificando*.

Missa nos dias sanctificados ás 11 horas no altar de Santo Antonio da Mouraria.

Ha tambem missas nos dias proprios de: N. Senhora da Conceição, N. Senhora da Cabeça, Santa Anna, N. Senhora das Dôres, S. Barbara, S. Luzia, S. Benedicto, S. Domingos, S. Vicente Ferrer, e Senhor do Bomfim.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

Pro-Commissario da Ordem. Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, † 3 de P., travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e ás 10 h. Nas Sextas-feiras ha Missa da casa ás 8 horas, applicada pelos Irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.

Em todos os outros dias da semana ha muitas Missas desde a madrugada até ás 10 horas.

No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e Dias Santos entre 8 e 9 horas, para os enfermos e enfermeiros ouvirem.

O Cemiterio desta Ordem é na rua de Catumby-Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos, e celebrão-se, na sua Capella, Missas em todos os Domingos e Dias Santos pelos que alli jazem.

São as Missas dos Domingos e Dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.

Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.

Missa de N. Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrimonio) ás 8 h.

Missa da Irmandade de Santo Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Missa da Ord. Terc^a das Mercês, dito, ás 11 h. com assistencia da Ordem.

Missa de S. João Evangelista ás 10 horas pela Ordem Terceira das Mercês.

Pro-Commissario. Padre José Hereulano da Costa Brito, r. do Costa.

S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.

Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas nos Domingos e Dias Santos de Guarda.

A Eleição dos Irmãos que têm de servir na Ordem Terceira sempre se faz no dia 17 de Setembro: a posse tem lugar no dia 1^o de Novembro.

Nosso Senhor dos Passos (Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço), r. do mesmo nome, esquina da r. de S. Jorge.

Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Diocesano.

Director Espiritual, e Pro Commissario da mesma Ordem Terceira. O Padre João Dias dos Santos Brandão, r. da Prainha, 138.

Missa do Senhor dos Passos, nas Sextas feiras, ás 8 horas.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem, nos Domingos e dias Sanctificados.

Tambem ha uma Missa, com assistencia da Ordem, aos Sabbados, ás 8 não sendo dia Sanctificado.

Nos domingos e dias Sanctificados ha uma missa ás 8 horas, pela alma do finado irmão Miguel Ignacio de Oliveira.

Capellão, o Padre José Lyra da Silva, praia da S. Christovão, 1.

Freguezia de S. José, na rua da Misericordia. (74

Vigario Collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, becco da Torre, 3.

Coadjutor.

Padre Joaquim da Costa Guimarães, becco da Torre, 9.

Missa de S. José, de madrugada, ao tiro de peça.

Missa do Sacramento, ás 8 horas.

Missa de N. Sra. do Amparo, ás 9 horas.

Missa de S. José, ás 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, ás 11 horas.

Missa de Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas, nas Segundas-feiras ás 7 horas.

Nas Sextas-feiras, de N. Senhora das Dôres, ás 7 horas.

Nos Sabbados, a S. José, ás 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre Joaquim da Costa Guimarães.

De S. José, João da Costa Tarlé, Padre Joaquim da Costa Guimarães e Padre Caldas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia. (V. *Santa Casa da Misericordia*).

Missa da Casa, em Domingos e Dias Santos, ás 10 horas.

Capellão. Padre João Nicolão Romanz, r. do Passeio, 36.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, r. de Santa Luzia, B.

Santo Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.

Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.

Neste Convento toca-se regularmente para o *Côro* ás 5 horas da manhã, ás 3 horas da tarde, e na quaresma ás 10 horas da manhã, ás 5 da tarde e ás 5 da manhã. Em todos os sabbados do anno ás 5 horas da tarde ha Ladainha de Nossa Senhora, e Tota Pulchra.

S. Sebastião (antiga Sé do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842 foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos. (Fr. Caetano da Messina, Prefeito actual.)

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã ás 6, 7, 8, 9 1/2 horas no inverno, e ás 9 horas no verão; e á tarde, nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção: Terço de Nossa Senhora todos os dias ás Ave-Maria.

Festas principaes: 1.^a Mez Marianno (durante todo o mez de Maio) em que ha sermão, cantico, e benção com o SS. Sacramento todas as tardes das 6 até ás 7 horas, e no ultimo dia do mez, missa cantada,

sermão de manhã, e de tarde sermão o *Te Deum*; 2.^a Festa de Nossa Senhora das Dôres no terceiro Domingo de Setembro, com Missa cantada, Sermão de manhã, e de tarde Sermão o *Te Deum*; 3.^a Festa de Nossa Senhora da Conceição no dia 8 de Dezembro, tudo como acima. Além dessas tem as festas de S. Miguel Archânjo, no dia 29 de Setembro; do Patriarcha S. Francisco, no dia 4 de Outubro; e do Menino Jesus, no dia do Natal; porém estas não são tão sollemnes como as primeiras.

Santo Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas, nos Domingos e Dias Santos.

Uma Missa às Sextas-feiras às 8 horas.

Capellão. Padre Cassiano Coriolano Colonia.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. dos Navegantes, no primeiro Domingo depois.

Missa às 9 horas nos dias santificados.

Capellão. Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev.^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos, às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.

Missas às 7 1/2 e às 10 horas, quer no Inverno quer no Estio.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos, em frente ao quart. dos permanentes.

Uma Missa as 8 horas.

Commissario geral. P.^o-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha uma Missas todos os dias, às 8 horas da manhã, no fim do qual se faz nos Domingos a explicação da escriptura sagrada, nas festas principaes a explicação do mysterio celebrado nesse dia. Nos Domingos e Dias de Guarda, há uma outra às 7 horas, anterior á Conventual.

Freguezia da Candelaria, na rua do mesmo nome. (75)

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Dr. José Raymundo da Cunha, rua da Candelaria, 95.

Coadjutor. — Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. do Sabão, 15.

Missas aos Domingos e dias Santos:

Às 5 horas, S. Crispim e S. Crispiniano; Capellão, Padre Francisco do Rego Quintanilha.

Às 6 horas, SS. Sacramento; Capellão, Padre Antonio Coelho Leandres de Souza, r. da Quitanda, 63.

Às 7 horas, S. Miguel e Almas; Capellão, Padre Januario José de Oliveira Rosa, r. do Sabão, 15.

Às 8 1/2 horas, da Collegiada, sendo no inverno, e às 8 no verão.

Às 9 horas, N. S. das Dôres; Capellão, Padre Manoel Joaquim de Barboza Coitinho, r. do Rosario, 144.

Às 10 horas, N. S. da Candelaria; Capellão, Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Às 11 horas, a Conventual.

Às 12 horas, S. Manoel, Capellão, P.^o José Nicoláo Teixeira de Souza, r. do Rosario, 1-4.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.—O dito vigario Conego Dr. José Raymundo da Cunha, r. do Sabão, 69.

Director.—Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

Prioste.—Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, hospital do Carmo.

Mestre de ceremonias.—Padre Bernardo José Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.

Capellães.—Padre Antonio Coelho da Silva, Hospital de S. Francisco da Penitencia.

Padre João Nunes Fernandes Correcca, travessa do Maia, 7.

Padre Domingos Manoel Lopes Amador, r. N. do Principe, 52.

Padre Manoel de Souza Dias, r. do Sabão do Mangue, 9.

Padre Luiz Marques de Brito, becco da Lapa, 34 A.

Padre José de Souza Borges Accioli, r. do Conde d'Eu, 121.

Padre Manoel Joaquim de Barboza Coutinho, r. do Rosar., 144.

.

Sacristas.—Antonio José Pereira Guimarães, r. Sete de Setembro, 134.

José Antonio Pereira Guimarães, idem.

João José Branco, r. Nova de S. Diogo, 76 M.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãe dos Homens, r. d'Alfandega, 40.

Missa nos Sabbados ás 7 1/2 h. e nos Domingos e Dias Santos, ás 10 h.

Capellão. Padre Manoel Cardoso da Cruz, r. Formosa, 177.

S. Pedro, r. do mesmo nome, esquina da r. dos Ourives.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonizantibus* nas Sextas-feiras ás 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Cong. e Boa Morte), r. do Rosario, esq. lar. dos Ourives.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, nos Sabbados ás 7 horas.

Santos exercicios, no 1.º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã ás 8 horas da noite.

Pro-Commisario. Con. Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imp. 64.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita, ao pé da Capella Imperial.

Missa aos Sabbados ás 8 horas com orgão, Ladainha, e canto.

Missa aos Domingos ás 9 horas com assist. dos irmãos Vigario e Sacristães.

Commisario. Fr. Francº Fausto do Monte Carmello, no Conv. do Carmo.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita, esquina da r. do Ouvidor

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas, e ás Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo, nas Sextas-feiras ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade ás 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{mas} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados as Alumnas do Conservatorio de Musica prestão-se a cantar hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Mons^{or} Felix Maria de Freitas e Albuquerque, Most^o de S. Bento.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor, esq. da trav. do Commercio.

Missa aos Domingos e Dias Santos, ás 10 horas da manhã, e nos Sabbados ás 7 1/2 horas.

Capellão. Conego Manoel Antonio Cabral, r. do Principe, 57.

Freguezia de Santa Rita, no largo do mesmo nome. (76)

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, † 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor. Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Missa Parochial, ás 10 horas.

Missa de S. Miguel e Almas ás 7 horas. — *Capellão*, o Coadjutor Padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva.

Igrejas Filiaes e Capellas particulares.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex. — *Capellão*, Dr. P.^o José Maria da Trindade Filho, r. d'Alf., 230.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. — *Capellão*, Ex.^{mo} Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, no Mosteiro de S. Bento.

Nossa Senhora do Livramento; no morro do mesmo nome.

Missas nos Domingos ás 9 horas.

Madre de Dcos, no morro do mesmo nome; entrada pela lad. do l. da Imperat.

Missa nos dias de festas principaes, ás 9 horas.

N. Sr.^a da Saude, no morro do mesmo nome, antiga casa de Saude Godinho.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 8 horas, no verão e no inverno ás 8 1/2.

S. Francisco da Prainha, na r. da Saude. — *Capellão*, Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza.

Missa nos dias santificados, ás 4 horas no verão e ás 5 no inverno.

Sacristão da capella, Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 5.

Procurador da Repartição da Prainha, Antonio Teixeira de Oliveira, ladeira do Castello, 8 A.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

Capellão. P.^o Carlos Augusto de Santa Eugenia Silva, no mesmo Hospital.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha. — Missa, no inverno, ás 9 horas; no verão, ás 8 1/2.

Capellão, Padre J.^o Gonçalves Ferreira, † 3, etc., no Semin. de S. José.

Santa Anna, dentro do portão da casa do Jury (antiga cadeia do Aljube).

Missa aos Domingos ás 7 horas.

Freguezia de Santa Anna, no largo da Cadeia Nova. (77)

Vigario Collado.

Pedro de Mello Alcanforado, na Igreja.

Coadjutor.

O Rev. Padre Joaquim Francisco de Paula e Silva, na Igreja.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo Rev. Capellão, vaga.

Uma Missa Parochial ás 10 horas.

Uma Missa ao Divino Espirito-Santo, ás 8 h. pelo Reverendo Joaquim José Pereira da Silva.

Uma Missa ás Quartas-feiras, ás 8 horas, á Santa Anna, e á Santa Presciliana, pelo Rev. Vigario.

Uma Missa ás Sextas-feiras, ás 8 horas, de Nossa Senhora das Dôres, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa no Sabbado, com ladainhas, de Nossa Senhora da Conceição, pelo mesmo Rev. Vigario.

Uma Missa á Nossa Senhora da Batalha aos Domingos ás 8 1/2 pelo Rev. Coadjutor Joaquim Francisco de Paula e Silva

Andador. — Caetano Raphael dos Reis, r. das Flôres, canto da de S. Leop.

Freguezia de São Christovão, na capella de São Christovão. (78)

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho-Velho. Principiou a funcionar em 20 de Dezembro de 1857.

Vigario Collado.

Padre Luiz Antonio Escobar de Araujo, 3, r. da Aurora, 16 B.

Coadjutor.

Padre Antonio de Almeida Morujão, r. Imperial do Principe, 2.

Missa às 9 horas nos Domingos e dias Santos pelo Reverendo Vigario.

Missa das Almas, às Segundas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa do Sacramento, às Quintas-feiras às 7 1/2 da manhã.

Missa de N. Senhora, do Socorro às 10 horas nos Domingos e dias Santos.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro), servindo provisoriamente de Matriz, na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o cães do embarque. Missa nos Domingos e dias santos, às 10 horas. Capellão, Padre João Soares de Souza.

Missa do SS. Sacramento às 9 horas

Hospital Imperial dos Lazaros, na praça do mesmo nome.

S. Francisco Xavier, no cemiterio da praia do Cajú.

Capella no cemiterio da Ordem Terceira do Carmo. Ha Missas no dia 2 de Novembro.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario. Missa nos Domingos e Dias Santos às 8 horas da manhã.

Capella do Sr. do Bom-fim, praia de S. Christovão. Capellão, Padre Francisco de Assiz Braga. Missa nos Domingos e dias santos às 10 horas, e às Sextas e Sabbados às 7 1/2 horas do 1º de Outubro a 31 de Março; e às 8 horas do 1º de Abril a 30 de Setembro.

Exposição do Senhor Morto todas as Sextas-feiras das 3 até às 8 da noite.

Capella de Nossa Senhora da Conceição, no Assis (Engenho-Novo).

Capella do Asylo Francez, na rua do Imperador.

Freguezia de S. Francisco Xavier, Engenho-Velho. (79)

Vigario Collado.

Mariano Martins Gonçalves.

Coadjutor. — Vago.

Missa conventual às 9 horas.

N. B. — A Imperial Capella de S. Pedro de Alcantara, e a Capella da Sra. Sant'Anna (pertencente aos servos da Casa Imperial) dentro da Imperial Quinta da Boa-Vista, são filiaes á Freguezia da Capella Imperial.

Freguezia de Santo Antonio, rua dos Invalidos. (80)

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por Decreto de 13 de Dezembro de 1854.

Vigario Collado.

Conego (com assento e posse na Capella Imperial) Quintiliano José do Amaral, 3, 6, travessa do Senado, 6 A.

Coadjutor, Capellão da Irmandade. — Pad. M^{el} Luiz Coimbra, r. dos Invalidos, 8.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, às 9 horas da manhã.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, às 10 horas.

Missa do SS. Sacramento, às Quintas-feiras às 7 horas da manhã.

Missa pelas almas às Segundas-feiras, às 7 horas da manhã.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados às 7 horas da manhã.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora das Neves, no morro do mesmo nome.

Missa, nos dias santificados, ás 8 horas, no inverno ás 8 1/2.

Capellão. Padre José Martins das Neves, r. do Conde, 107.

Menino Deos, na rua do Riachuelo, 25 A.

Capella do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, campo d'Acclamação, 17.

Missa nos domingos e dias Santos, ás 9 horas da m.

Freguezia de N. Sra. da Gloria, largo do Machado. (81

Vigario Collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva, $\dagger$ 2, r. do Carvalho de Sá, 1.

Coadjutor. — Padre Joaquim José da Costa Guimarães, r. do Carvalho de Sá, 1.

Missa ás 7 horas pelo Capellão do SS. Sacramento, Padre Francº José

Marques de Freitas, r. do Marquez de Abrantes, 20 CC.

Missa ás 8 horas pelo Rev. Vigario.

Missa ás 9 horas pelo Capellão da Devoção de N. S. da Cabeça, Padre

João Antonio Rodrigues da Silva Branco.

Missa conventual ás 10 horas, pelo Coadjutor.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no outeiro do mesmo nome.

Capellães. Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 315. — Padre Zacarias da Cunha Freitas, r. da Lapa, 75.

Missa nos dias santificados, ás 7 e 9 horas.

Nos Sabbados Missa e Ladainha de Nossa Senhora, ás 7 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

Missa ás 8 horas nos dias de semana, e nos Domingos e dias Santos, uma á aurora e outra ás 9 horas.

Aos Sabbados ao tiro de peça, missa cantada em louvor a Nossa Senhora, no fim *Memento* pelas almas dos fideis defuntos.

Missa no altar do Divino Espirito-Sº, ás 8 h., nos Doming. e Dias Santos.

Capellão, Padre Dorval Martins Bastos.

Capella de S. João de Deos, r. de Santo Amaro, no hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Missa aos Domingos e Santificados, ás 10 horas. — *Capellão,* Padre Antonio Luiz Pereira, no hospital.

Capella de N. Sra. da Piedade, na casa da Ex^{ma} Sra. D. Maria Carolina Bahia d'Araujo, r. do Marquez de Abrantes, 19.

Missa aos Domingos e dias Santos ás 9 horas.

Freguezia de S. João Baptista (lagôa de Rodrigo de Freitas), Igreja Matriz na rua Nova de S. Joaquim. (82

Vigario Collado.

Padre Francisco Martins do Monte, $\dagger$ 3, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA.

Missa conventual nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas da m.

Devoção de N. Senhora da Piedade, Missa nos Dom. e Dias Santos, ás 7 horas, durante o verão, e no inverno ás 8 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome. Capellão, Padre José Ventura Teixeira Pinto. Missa ás 9 horas nos dias santos.

S. Clemente, Capella particular, r. de S. Clemente, 112.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, na rua do Jardim Botânico.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia-Vermelha.

Capellão, Conego Manoel Joaquim da S^a Guimarães, r. de S. Pedro, 335.

Capella do S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II. Capellão, Padre Laurent, r. do Hospicio de Pedro II, 10 E. Missa nos dias santos ás 8 h.
 Capella da Senhora da Conceição, r. da Boa-Vista.
 Capella de S. João Baptista, no cemiterio da rua do Berquó.

Freguezia do Divino Espirito-Santo. (82 a

Na r. de Estacio de Sá, em frente á de S. Christovão.

Creada por Decreto de 8 de Julho de 1865, com territorio desmembrado das Freguezias de S. Antonio, S. Christovão e Engenho Velho.

Parocho collado.—Padre José Alyes Pereira, r. de Estacio de Sá. 30.

Missa do Divino Espirito-Santo pelo capellão Padre Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima ás 9 horas no inverno, e ás 8 no verão.

Missa do SS. Sacramento, ás quintas-feiras ás 8 horas.—Missa do Sr. Bom-Jesus dos Mattosinhos ás sextas-feiras ás 8 horas.—

Missa conventual pelo vigario, no inverno ás 10, e no verão ás 9.

O vigario acha-se na Igreja para o exercicio de seu ministerio, ou em sua casa defronte da Igreja.

Capella Fitial.

A capella na Casa da Correção.—*Capellão*, Conego Francisco Xavier Pinheiro, 6, r. das Violas. 60.

O Revm. Bispo, por Provisão de Outubro de 1855, autorizou o Revem. Capellão da Casa á administrar o SS. Sacramento que os doentes delle e de outro qualquer edificio que lhe pertença carecerem.

Igreja Episcopal Britannica. [83

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão. Rev. George Henry Preston, r. da Princeza Imper., 32, Nova Cintra.

Sacristão. Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado e 6, loja.

Organista. Henrique Gustavo Tiepke, r. da Quitanda, 157, sobrado.

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa, e Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 8, sobrado, e 6, loja.

Igreja da Communidade Evangelica Allemã. [84

Deutsch-Evangelische Kirche.

Fundada em 1837.—Edificio proprio na r. dos Invalidos, 61 A.

Pastor.—Carlos Wagner, r. de Santa Christina, 4.

Directoria.

Presidente.—Ricardo Richers, r. do Sabão, 64.

Secretario.—Octavio Haupt, r. da Alfandega, 59.

Thesoureiro.—A. Dohrmann, r. do Sabão, 49.

Membros Adjuntos—G. Leuzinger, r. do Ouv., 33, e T. Bekenn, r. do Sabão, 52.

Organista.—Kallenbach, r. da Magnificencia, 22. (S. Domingos.)

(Eleição no ultimo Domingo do mez de Abril.)

Sacristão.—Christiano Fr. Finger, Campo d'Acclamação, 59.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [85

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Dr. José Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

Director Geral.

Conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, 5, r. do Silva Manoel, 7.

Directores das secções ().*

Dr. José Joaq Ferreira Valle, r. de Santo Amaro, 5 C. (Com licença na Europa.)

Tenente-Coronel José da Cunha Barboza, 3, 6; 2, r. Nova das Larang. 2.

.

1.ª Officiaes.

Bacharel Fernando Manoel Fernandes, 5, serve interinamente a Directoria da 2ª Secção, r. da Lapa, 79.

Bacharel Antonio Achilles de Miranda Varejão, 6, r. de D. Luiza, 1 A.

(*) DECRETO N. 4159 DE 22 DE ABRIL DE 1868.

Da divisão da secretaria.

Art. 2.º A secretaria de estado dos negocios da justiça será dividida em quatro secções.

Art. 3.º A 1.ª secção, immediatamente dirigida pelo director geral, terá a seu cargo :
— § 1.º A chancellaria-mór do Imperio.— § 2.º O registro de entrada e destino de todos os papeis que vierem á secretaria.— § 3.º A distribuição, direcção e remessa do expediente.— § 4.º O livro da porta.— § 5.º O processo, ou preparo para a sancção das leis e propostas legislativas.— § 6.º A publicação das leis.— § 7.º A correspondencia com o poder legislativo.— § 8.º O relatorio annual, que deve ser presente á assembléa geral legislativa.— § 9.º O preparo do despacho imperial.— § 10. O assentamento dos empregados da secretaria, com as notas respectivas.— § 11. Os termos de juramento dos empregados, que o devem prestar na secretaria.— § 12. A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre os quaes é consultada a secção de justiça.— § 13. A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção, com as resoluções respectivas.— § 14. A synopse e indice alphabetico das leis relativas aos negocios da justiça.— § 15. A revisão da redacção dos actos, que se devem expedir.— § 16. A fiscalisação das despesas da secretaria.— § 17. O archivo e a bibliotheca.— § 18. A nomeação, demissão, aposentadoria e licenças dos empregados da secretaria.— § 19. Os negocios reservados, commettidos pelo ministro ao director geral.— § 20. O livro de ponto dos empregados.

Art. 4.º A segunda secção comprehende :— § 1.º A organização judiciaria — § 2.º A confecção e reforma dos codigos e legislação concernente ao ministerio da justiça.— § 3.º A administração da justiça civil, commercial e criminal.— § 4.º As questões sobre a intelligencia e interpretação das leis e regulamentos.— § 5.º Os conflictos de jurisdicção.— § 6.º O exequatur das sentenças e precatorias de jurisdicção estrangeira, que devem ter execução no Imperio.— § 7.º A collecção annual de todas as sobreditas questões.— § 8.º As queixas e representações contra magistrados e empregados de justiça.— § 9.º O processo dos embargos oppositos á chancellaria — § 10. O quadro da divisão civil e judiciaria.— § 11. A nomeação, remoção, reconducção, permuta, suspensão, demissão e licenças dos magistrados e empregados de justiça.— § 12. O assentamento dos juizes de direito, juizes municipaes, promotores e empregados de justiça.— § 13. A matricula annual dos bacharbis formados, com as notas pres-

Antonio José Victorino de Barros, 6, serve interinamente de Director da 3.^a Secção, r. da Prainha, 182 A.

Gustavo Adolpho da Silveira Reis, Official do Gabinete do Ex.^{mo} Ministro, r. da Alfandega, 306.

Tenente-Coronel João Pedro d'Almeida França, 3, 5, r. dos Arcos, 2.

Julião Jorge Gonçalves, 3, r. Bella da Princeza, 36.

Joaquim da Silva Giesteira, 3, Sacco de S. Francisco, na Jurujuba.

Addido. Bacharel Camillo José Pereira de Faro, r. Direita, 31, 1.^o andar; reside à rua de Santa Christina, 6 C.

2.^{as} Officiaes.

José da Costa Carvalho, r. do Visconde de Itaborahy, 257, Nictheroy.

Pedro Rodrigues Branco Vianna, Engenho-Novo.

Bellarmino Brasiliense Pessoa de Mello, r. do Silva Manoel, 26.

Carlos Manoel Valdetaro, r. de S. Clemente, 8 C.

Joaquim Marques de Souza, r. do Sabão, 314.

Thomaz Gomes dos Santos Filho, r. do Calimbá, Nictheroy.

Amanuenses

Lourenço José Botelho Fragoso, r. do Lavradio, 53 H.

Francisco de Paula Pires, 6, r. do Torres, 11.

Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, r. de Santa Thereza, 56.

Gaspar Olavo Pinto Rodrigues, r. das Violas, 95.

Bacharel Jorge Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Bacharel Luiz Francisco de Fontoura Lima, r. da Passagem, 37, Botafogo.

Augusto Emilio Zaluar, r. dos Ourives, 55.

Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, r. do Lavradio, 53 D.

tadas pelos directores das faculdades de direito.—§ 11. A matricula dos juizes municipaes e promotores publicos, habilitados para juizes de direito.—§ 15. O livro em que se devem lançar as notas relativas ao exercicio dos juizes de direito, municipaes e promotores.—§ 16. A estatistica policial e judiciaria.—§ 17. Os mapas semanaes.

Art. 5.^o A terceira secção comprehende:—§ 1.^o A policia e segurança publica.—§ 2.^o A divisão policial.—§ 3.^o O assentamento dos empregados das secretarias de policia.—§ 4.^o O assentamento dos delegados e subdelegados da corte.—§ 5.^o A nomeação, demissão e licenças dos chefes e empregados de policia.—§ 6.^o As questões sobre africanos.—§ 7.^o As prisões.—§ 8.^o As colonias penaes.—§ 9.^o A amnistia, perdão e commutação de penas.—§ 10. A organização da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 11. A nomeação suspensão, remoção, passagem, reforma e demissão dos officiaes da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 12. A matricula de todos os officiaes da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.—§ 13. Os quadros da força qualificada para o serviço activo e de reserva.—§ 14. Os quadros do corpo policial da corte, e dos corpos policiaes das provincias.—§ 15. Tudo que disser respeito ao serviço, armamento e disciplina da guarda nacional do Imperio e corpo policial da corte.

Art. 6.^o A 4.^a secção comprehende:—§ 1.^o A organização do orçamento.—§ 2.^o A distribuição dos creditos.—§ 3.^o A criação de creditos supplementares e extraordinarios.—§ 4.^o A expedição das ordens sobre as despesas do ministerio e a fiscalisação dellas.—§ 5.^o O balanço provisorio.—§ 6.^o Os quadros semanaes e mensaes das despesas e estado dos creditos.—§ 7.^o Os contratos.—§ 8.^o As indemnizações.—§ 9.^o A organização do quadro dos vencimentos de todos os empregados subordinados ao ministerio da justiça.—§ 10. O inventario dos móveis da secretaria.

Art. 7.^o É commum a todas as secções:—§ 1.^o A guarda dos papeis pendentes, até serem findos ou prejudicados.—§ 2.^o As certidões.—§ 3.^o A expedição dos titulos de nomeação que nellas se passarem.—§ 4.^o A aposentadoria dos empregados, cuja nomeação lhes incumbe.—§ 5.^o Os regulamentos, instrucções, decisões e quaesquer actos que versarem sobre negocios de sua competencia.—§ 6.^o A synopse e indice de todos os negocios que correrem por ellas, com indicação da marcha que tiverem, e sua solução.—§ 7.^o A synopse e indice das leis, regulamentos e decisões do governo, na parte que disser respeito ás especialidades de cada uma das mesmas secções.

Praticantes.

Americo Vespucio Quadros, r. dos Invalidos, 4.
 Bellarmino Ferreira da Silva, r. de S. João, 24. (Nitheroy).
 Bacharel Hermogenes Martiniano Mendes Pereira, r. de S. Joaq^m (Botafogo).
 Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, r. Bambina.
 José Carlos de Souza Bordini, r. da Passagem.
 Bacharel Francisco Julio da Veiga, r. do Riachuelo 222.
 Bacharel Aristides José de Leão, r. da Floresta, 4 A, Catumby.
Porteiro. Julio Agostinho Vieira, na Secretaria.
Ajudantes do Porteiro. José Antunes da Silva, r. Formosa, 106.
 Francisco Maria Lobo, r. do Cattete, 109.
Continuos. Francisco de Paula Ribeiro, r. do novo Cães da Gloria, 6.
 Joaquim José Borges, Catumby.
Correios. Manoel Pereira Nunes, r. do Cattete.
 Servulo José Pereira, Engenho Novo.
 José Pedro Camara, r. da Pedreira da Gloria.
 Isidoro Teixeira Mendes, r. do Riachuelo, 138 J (r. do Torres).
 Pedro Manoel Joaquim, r. do Infante.

Supremo Tribunal de Justiça. [86

RUA DO LAVRADIO, 64.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, Juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio: elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, têm o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828,—e mais a gratificação annual de 2 contos de réis, Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas-feiras e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

Ministros.

Os Conselheiros

Presidente, Joaquim Marcellino de Brito, † 2, ✱ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 53 F.
 Antonio José da Veiga, † 2, r. do Silva Manoel, 27.
 Barão de Montserrate, ✱ 2, r. da Gloria, 48.
 Barão de Pirapama, ✱ 3, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Boa-Viagem 4, em S. Domingos (Nitheroy).
 Ernesto Ferreira França, † 2, Andarahy, fabrica das chitas.
 Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 2, ✱ 3, r. de Catumby, 20.
 José Marianni, r. do Lavradio, 53 E.
 Antonio Simões da Silva, Fid. Cav. da Casa Imp., † 3, ✱ 5, r. de D. Mariana, 8.
 Manoel Machado Nunes, † 2, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Boa-Viagem, 1, em S. Domingos (Nitheroy).
 Manoel Messias de Leão, † 2, ✱ 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Floresta, 4 A (Catumby).
 Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.
 João Joaquim da Silva, † 2, r. dos Invalidos, 116.

Albino José Barboza de Oliveira, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Invalidos, 78.

Manoel Rodrigues Villares, r. da Rainha. Nictheroy.

Antonio Rodrigues Fernandes Braga, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Laranjeiras, 46 L, passando o Pão-Grande.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, r. da Boa Vista, 22 A. Lagôa.

Francisco Maria de Freitas Albuquerque, † 3, r. Larga de S. Joaquim, 180.

Secretario. Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, r. Aurea, 11, no Ingá.

Official-Maior. Pedro de Oliveira Coelho, r. da Passagem, 12. Botafogo.

1º *Amanuense.* Vago.

Porteiro e Thesoureiro do Tribunal. José Manoel de Sant'Anna, r. da Ajuda, 185.

1º *Continuo.* João Antº Tavares, servindo de amanuense, r. Bella da Princeza.

2º *Continuo.* Antonio José de Souza, Imperial Quinta de S. Christovão.

Tribunal da Relação da Côrte. [87

RUA DO LAVRADIO, 64.

Sessões às terças e sextas-feiras; sendo impedidas, nos dias antecedentes,

A secretaria está aberta em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até às 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio-dia.

Presidente.

O Conselheiro Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de D. Mariana, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Cons. D. Francº Balthazar da Silveira, † 2, 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.

Desembargadores com exercicio na Relação. (Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5. Com licença na Europa.

O Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, † 2, 3, r. do Silva Manoel, 4 C.

O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. Bella da Princeza, 39 C.

O Conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.

O Desembargador Francisco de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. do Costa, 26.

O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, 5, r. de S. Pedro, 3 (Nictheroy.)

O Desembargador Caetano Vicente de Almeida, r. do Souza. (Nict.)

O Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, † 3, 4, r. Aurea, 9. (S. Domingos.)

O Desembargador Venancio José Lisboa, † 3, 5, r. do Marquez de Abrantes, 6.

O Desembargador Joaquim Firmino Pereira Jorge, 5, r. de S. Christovão.

O Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 272.

O Desembargador José Joaquim de Sequeira, † 3; † 2, r. do Lavradio, 69 B.

O Conselheiro José Tavares Bastos, 4, r. do Ingá esq. da r. Aurea. (S. Dom.)

O Desembargador Antonio Francisco de Azevedo, r. de José Bonifacio, 32 (S. Domingos), e r. do Senado, 28 A.

O Desembargador Theophilo Ribeiro de Rezende, 5, r. Formosa, 83.

- O Desembargador Polycarpo Lopes de Leão, r. de S. Ignacio, 2, (Catteto).
- O Conselheiro Luiz Carlos da Palva Teixeira, 5, r. do Rezende, 16 B.
- O Desembargador Francisco Mariani, r. do Lavradio, 53 E.
- O Desembargador Francisco Bernardes Soares de Gouvêa, r. do Catteto, 75.

Desembargadores com exercício no Tribunal do Commercio.

- O Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos. (Presidente do Tribunal.)
- O Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, 3, 5, r. do Principe, 118, Cajueiros. (Fiscal.)
- O Desembargador Senador Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Larga de S. Joaquim, 203.
- O Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.
- O Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5.

Secretaria, na casa do Tribunal.

Secretario.—Dr. Joaquim Maria dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.
Amanuenses.—Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. do Riachuelo, 30 E.
 Emilio do Amaral Vergueiro, Jardim Botânico, 8.

Escrivão da Chancellaria.—Pedro Ignacio de Miranda Junior.

Porteiro da mesma Chancellaria.—O Escrivão Balbino José da França Ribeiro, r. de Santa Thereza.

Solicitador da Fazenda.—F^{co} Pinto de Lima, r. da Floresta, 25, em Catumby.

Escrivães de Appellações. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Porfirio Candido de Assis Araujo, r. do Silva Manoel, 19.
 José Joaquim de Azeredo Coutinho, r. do Alcantara, 12.
 Iclirerico Narbal Pamplona, (Escrivão dos Feitos da Fazenda), r. do Rio Comprido, 39.

Escreventes juramentados.

Do Escrivão Porfirio Candido de Assis Araujo. —
 Do Escrivão José Joaquim d'Azeredo Coutinho.—Eduardo de Andrade Goytacaz, r. do Alcantara, 12.

Do Escrivão Iclirerico Narbal Pamplona.—Procopio Gomes Cabral Velho, travessa de Bemfica, 2 B.

Continuos. João Rodrigues Ferreira, r. de Todos os Santos, 5.

Geraldo José dos Santos, r. das Mangueiras, 11.

Contador. José Maria Velho de Brito, no edificio da Relação.

Officiaes de Justiça. José Ferreira da Rocha Sampaio, praia de Botafogo.
 Pedro Martins Botelho Duarte, r. do Rezende, 26 A.

Tribunal da Relação da Bahia. [88

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro João Antonio de Vasconcellos, 2, 4.

Manoel José Espinola.

Manoel Joaquim Bahia (Presidente do Tribunal do Commercio).

Manoel Libanio Pereira de Castro.

Antonio Joaquim da Silva Gomes, 3, 5. (Procurador da Corôa).

Inn encio Marques de Araujo Góes, 2, 4 (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Antonio Gonçalves Martins (Alfente do Tribunal do Commercio).

Bernardo Machado da Costa Doria.

Francisco Jorge Monteiro.

João José de Almeida Couto, ⚔ 3, ⚔ 5.

Manoel Felipe Monteiro.

Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Luiz Antonio Barboza de Almeida, ⚔ 2.

Henrique Jorge Rabello.

Ermanno Domingues do Couto.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Secretario. — Bacharel Salustio Pereira de Carvalho.

Tribunal da Relação de Pernambuco. [89]

Desembargadores.

Presidente. —

Caetano José da Silva Santiago, ⚔ 5.

Antonio Baptista Gtirana, ⚔ 4.

Custodio Manoel da Silva Guimarães (Adjunto do Tribunal do Commercio).

Agostinho Moreira Guerra (Procurador da Corôa).

Lourenço José da Silva Santiago.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva (Adjunto do Tribunal do Commercio).

José Pereira da Costa Motta.

Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque.

José Ignacio Accioli de Vasconcellos (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Anselmo Francisco Peretti (Presidente do Tribunal do Commercio).

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

Francisco Domingues da Silva.

José Felipe de Souza Leão, ⚔ 4.

Secretario. — Domingos Affonso Ferreira, ⚔ 3.

Tribunal da Relação do Maranhão. [90]

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, ⚔ 3.

Manoel Jeronymo Guedes Alcoforado, ⚔ 3, praia do Cajá.

Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).

Basilio Quaresma Torreão (Adjunto do Tribunal do Commercio).

José Pereira da Graça (Adjunto do Tribunal do Commercio), largo do Palacio.

Francisco Xavier Cerqueira, r. do Egypto.

José Candido de Pontes Visgueiro (Fiscal do Tribunal do Commercio).

Joaquim Rodrigues de Souza.

Miguel Joaquim Ayres do Nascimento (Procurador da Corôa).

João Baptista Gonçalves Campos, ⚔ 5.

Antonio de Barros Vasconcellos.

José Nicolão Rigueira Costa.

José Innocencio de Campos.

João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [91]

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente. — Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ⚔ 3, ⚔ 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

Fiscal. — Desembargador Manoel Elisiario de Castro Menezes, ⚔ 3, r. do Principe dos Cajueiros, 118.

Deputados. — José João da Cunha Telles, ⚔ 2, ⚔ 4, r. do Lav. 46, e d'Alfan. 29.

Joaq^m Ant^o Fernandes Pinheiro, ⚔ 3, ⚔ 5, r. da Candelaria, 8. (Secretario.)

José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 Dr. Francisco do Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 139.
 José Antonio Soares, r. da Candelaria, 49, 1º andar, e Real Grandeza, 5.
 Cyrino Antonio de Lemos, r. Sete Pontes, Nietheroy, e Rio Comprido, 66 B.
Deputados Supplentes.—José d'Araújo Coelho, r. da Quitanda, 23.
 Nicoláo Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.

SECRETARIA.

Official-Maior.—Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 198.
Officiaes.—Gaspar Antº da Costa Leal, 6, r. da Constituição, 40 (Icarahy).
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 21 C, Livramento.
Amanuenses.—Emilio Goulart de Mello (Interprete), r. de Sº Amaro (no Cajú).
 Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. da Quitanda, 91, 2º andar.
 Antonio Carlos Keating, r. do Conde d'Eu, 122.
Addidos.—Antonio Manoel da Rocha Brandão, travessa da Vista Alegre, 10.
 Alfredo Augusto Socio de Faria, r. do Principe, 72 (Cajuciros).
 Augusto Cesar Goulart de Mello, r. da Passagem, 26.
Porteiro.—Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.
Ajudante do Porteiro.—Antº Joaqº Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.

JUNTA DOS CORRETORES. (*) [92

Presidente.—Francisco de Paula Palhares, r. do Rosario, 19, e Cattete, 191.
Secretario.—Francisco Pereira da Silva Vidal, 3, 6, r. Direita, 14.
Thesoureiro.—Carlos David, r. Direita, 52.
Membros adjuntos.—Guilherme de Lara Tupper, r. d'Alfandega, 6.
 Carlos Mangeon, Praça do Commercio.

Corretores Juramentados. [93

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 65.
 Augusto Cesar de Souza, navios e mercadorias, r. Direita, 12.
 Augusto Fomm, fundos, r. de S. Pedro, 6.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. da Quitanda, 120, 2º and.
 Antonio José Alves, mercadorias, r. Direita, 55.
 Antonio José de Campos Porto, fundos e mercadorias, r. Direita, 75.
 Antonio Marques Ferreira, mercadorias, r. do Sabão, 14.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira, mercadorias, r. Direita, 73.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, escript. na Praça, e Quitanda, 55.
 Carlos Aurnheimer, navios, na Praça, escriptorio 9.
 Carlos David, navios, r. Direita, 52, fundos do 1º andar.
 Carlos Hawart, mercadorias, r. d'Alfandega, 2.
 Carlos Mangeon, fundos, Praça do Commercio.
 Deocleciano Bruce, 6, fundos, r. Direita, 49, loja.
 Emilio Garlieb, navios, Praça.
 Eugenio Aristides Poirson, fundos, r. da Alfandega, 2.
 Evaristo Johano de Sá, r. d'Alfandega, 2 A, fundos.
 Francisco Antonio de Faria, 6, fundos, Praça, e r. do Sabão, 72.

(*) O Decreto n. 4218 de 4 de Julho de 1863, crea mais 15 lugares de corretores para esta praça, sendo 5 para os fundos publicos; 5 para as mercadorias e 5 para os navios; e o Decreto n. 4272 de 23 de Novembro do mesmo anno, elevou a 35 o numero de corretores de mercadorias.

Francisco Carlos Naylor, navios, r. Direita, 97.
 Francisco Domingues Machado, navios, Praça, escriptorio 4.
 Francisco Fernandes Guimarães Junior, mercadorias, Sabão, 6.
 Francisco de Paula Palhares, fundos, r. do Rosario, 19, reside Caltote, 191.
 Francisco Pereira da Silva Vidal, fundos, r. Direita, 14.
 Frederico Grundtvig, fundos, r. Direita, 12.
 George Gracie, fundos e mercadorias, r. d'Alfandega, 9.
 Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alfandega, 6.
 Guilherme Luiz Precht, mercadorias, Praça, escriptorio 2.
 Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 7.
 Henrique Harper, fundos, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
 Henrique Nathan, fundos, Praça, escriptorio 6.
 Hygino José Goulart, 6, mercadorias, r. do Sabão, 14.
 Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
 Joaquim José Fernandes, fundos, r. da Candelaria, 7.
 Johannes Voigt, navios, r. do Hospicio, 1, esq. da Direita, e r. Aurea, 8, S. Dom.
 José Antonio Malheiros, mercadorias.
 José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
 Lauriano José de Vasconcellos, mercadorias, r. Direita, 73.
 Leopoldo Augusto Rodrigues da Silva, mercadorias, r. Direita, 32.
 Manoel Alvares de Souza, mercadorias, r. Direita, 68.
 Mauricio Miguel Boom, fundos, r. Direita, 14.
 Paulo de Oliveira e Souza, fundos, r. do Sabão, 14.
 Rodrigo José Alves Souto, r. d'Alfandega, 2 A.
 Urbano Matheus Alberto Estienne, mercadorias, Sabão, 71.
 Vicente Marques Lisboa, fundos e mercadorias, r. do Rosario, 19.
 Victor Dias, mercadorias, r. de S. Pedro, 6.

Trapicheiros matriculados. [94

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche do Pinheiro.
 Antonio José Carlos d'Araujo, Trapiche da Gambôa.
 Antonio Pedro Carreira de Seixas, r. da Saude, Trapiche do Commercio.
 Candido Rodrigues Ferreira, Entrepoto da Saude.
 Carlos Arthur dos Santos, Trapiche do Cleto.
 Domingos Antonio de Amorim, Trapiche do Maia.
 Hétt Wilson & C., entreposto do Mocangué Pequeno.
 João Celestino Teixeira Prenda, Trapiche do Lazareto.
 João Leite de Souza Bastos Junior, Trapiche de Maxwell.
 João Maria do Valle, 2, 2, de P., Trapiche Bastos, r. Saude, 2; reside
 r. Boa Viagem, 16, S. Domingos.
 João Valentim da Costa Magalhães, Trapiche do Vapor.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Vallongo.
 José Antonio de Carvalho & C., Trapiche do Carvalho.
 José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Motta, Trapiche do Damião, Saude.
 José Maria Pereira Cardoso, Trapiche Ferreira.
 Manoel Bernardes de Souza, Trapiche Novo Porto.
 Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche do Portas, Saude.
 Verissimo Alves Barboza, r. da Pedra do Sal, 80 Saude.
 Viuva Lage & Filhos, Trapiche da Ilha das Enchadas.

Tradutores e Interpretes do Commercio juramentados. [95]

- Carlos Aurnheimer, lingua allemã, Praça, escriptorio 9.
 Carlos João Kunhardt 6, (linguas ingleza, franceza, italiana e hespanhola),
 Secretario da Praça do Commercio, ladeira da Tijuca, 8 E, e na praça do
 Commercio das 9 às 3 horas da tarde.
 Hilario Le Page, traductor para as linguas ingleza e hespanhola. Praça.
 Johannes Joachim Christian Voigt, allemão, francez, hollandez, sueco, inglez,
 hespanhol e dinamarquez, r. do Hospicio, 1, canto da rua Direita; reside
 r. Aurea, 8, S. Domingos.
 Luiz Alves da Silva Porto, linguas ingleza, franceza e hespanhola, r. de
 S. Thereza, 46.

Agentes de Leilões, matriculados. [97]

- Alfredo J. Garcia, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Carlos de Silva Braga, r. de S. Pedro, 71.
 Antonio de Mello Souza e Menezes, r. das Violas, 77, e Ouvidor, 90.
 Gregorio da Soledade Pontes, r. Gonçalves Dias, 77; res. r. da Prainha, 165.
 Joaquim da Costa Guimarães, r. do Rosario, 78.
 José Pereira da Silva Guimarães.
 Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54.
 Martiniano de Souza Pinto, r. dos Pescadores, 26.
 Pedro José Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 81, e r. d'Ouvidor, 133 C.
 Ricardo José de Amorim Vianna, r. da Quitanda, 48.
 Robert Grey, r. do Hospicio, 62.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, r. da Quitanda, 53.
 Theodulo Francisco Philigret, r. de S. Pedro, 62.

**Avaliadores perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio,
 para servirem no triennio de 1868 a 1870 inclusive. [98]**

Predios urbanos.

- Amaro de Siqueira Pinto, r. de S. José 63, reside á r. do Conde d'Eu,
 62, esquina da de S. Carlos.
 Antonio Gabriel do Sacramento, r. do Conde d'Eu, 175.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 96.
 Antonio Rodrigues de Sá, r. de S. Pedro, 213.
 Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.
 Candido Carlos de Mendonça Gilahy.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99, Cajueiros.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Junior, Icarahy, Nictheroy.
 Honorio Jose Fragoso, r. de D. Manoel, 49.
 João Mamede Zellerino, r. d'America, 115.
 João Torquarto Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22. (Vide *Notabilidades.*)
 José da Silva Motta, r. da Prainha, 30.
 Manoel José de Oliveira Santos, r. Nova de S. Pedro, 54.
 Thomaz José d'Oliveira, r. das Flôres, 57 E.
 Venancio José da Costa, r. D. Manoel, 6, e tr. do Paço, 8.
 Vicente Cordeiro Mendes, Nictheroy.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Senado, 4.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Predios rusticos, terrenos e bemfeitorias de lavoura.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103 (Cajueiros).
 Antonio Rodrigues de Sá, r. de S. Pedro, 218, e r. d'America, 127.
 Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.
 Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.
 Candido Carlos de Mendonça Gitahy.
 Francisco J sé da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Francisco Pinto de Faria, r. d'Alfandega, 372.
 João Delphim Pereira.
 João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.
 José Antonio de Souza, r. de S. Januario, 8 C. (S. Christovão.)
 José Bernardes de Campos, r. da Pedreira da Gloria, 50.
 Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.
 Vicente Cordeiro Mendes, Nictheroy.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Móveis e obras de marcenaria.

Antonio Domingues Corrêa da Silva, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.
 Antonio Joaquim Senhorinho de Andrade, r. dos Andradas, 2.
 Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.
 Carlos da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.
 Damazo da Costa e Oliveira, r. das Violas, 40.
 Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação, 129.
 Francisco de Assis Albuquerque, r. do Sr. dos Passos, 29, cr. do Cassiano, 4 A
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.
 Francisco de Paula Rodrigues Leitão Junior, Nictheroy.
 Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe, 148 (Cajueiros).
 Jacintho José Avena, r. das Flores, 66.
 João Delphim Pereira.
 José Antonio Barboza de Siqueira, r. de S. Lourenço, 1.
 José Bernardes de Campos, r. da Pedreira da Gloria, 50.
 José Joaquim Cardoso, praça da Constituição, 40.
 Manoel Antonio Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 22.
 Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.
 Vicente Ferreira Galheiros, r. do Senado, 4.

Escraves e semoventes.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe dos Cajueiros, 103.
 Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.
 Antonio Joaquim Gago da Camara, r. Velha de S. Diogo, 31.
 Camillo José Ferreira, r. da Constituição, 19.
 Carlos Maria Heredia, r. das Violas, 40.
 Carlos da Costa Nova, r. Sete de Setembro, 245 A, e r. da Saude, 140.
 Damazo da Costa e Oliveira, r. das Violas, 40.
 Francisco Carlos Neves Gonzaga, r. de S. Clemente, 89.
 Francisco José da Cunha, rua do Sr. dos Passos, 33.
 Francisco de Paula Delphim, r. de S. Diogo, 21 E, e r. do Hosp., 226, loja.
 Joaquim Lobo de Souza.
 João Ferreira de Andrade, na praça, escriptorio, 8.

João Maria Jacobina, r. da Quitanda, 183, e Estacio de Sá, 7.
 João Delphim Pereira.
 João da Cunha Pimentel, r. do Condo d'Eu 151.
 José Joaquim da Costa, r. Direita, 36.
 Manoel Antonio Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 22.
 Manoel Francisco de Paula Leal, r. do Principe, 128 B, Nietheroy.
 Vicente Cordeiro Mendes, Nietheroy.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Obras de ourivesoria.

Damaso da Costa Oliveira, r. das Violas, 40.
 Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.
 Quintiliano Maria Pestana, r. do Sabão, 387 loja.
 Rufino Antonio de Lima, r. do Lavradio, 144.

Navios, suas pertencas e obras

Antonio de Santa Barbara Garcia.
 Capitão Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.
 Cap. de Mar e Guerra Bernardo Alves de Moura, 3, trap. da pr. da Chichorra.
 Rufino Antonio de Lima, r. do Lavradio, 144.
 Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Ferragens.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.
 Capitão Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.
 Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140, e Sete de Setembro, 245 A.
 Francisco Antonio da Silva Ascoli.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)
 Henrique José Lisboa, r. Direita, 125. 1º andar, e Sabão, 63.
 Vital Vaz do Espirito Santo, r. d'Alfandega, 52, 1º andar.

Fazendas seccas.

Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
 Capitão Antonio Timótheo da Costa, 6, r. da Conceição, 57.
 Felipe Henriques da Costa, campo d'Acclamação, 5.
 Francisco Antonio da Silva Ascoli.
 Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)
 Henrique José Lisboa, r. Direita, 125, 1º andar, e Sabão 63.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82, e Ponta do Cajú, 19.
 Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.
 Vital Vaz do Espirito-Santo

Comestiveis e molhados.

Antonio José de Oliveira Ramos, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. do Senado, 9.
 Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 José Henrique de Andrade e Silva, r. d'Ajuda, 117, sobrado.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Petro, 93.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82, e Ponta do Cajú, 19.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.
 Vital Vaz do Espirito-Santo, r. d'Alfandega, 52. 1º andar.

Instrumentos de optica, nautica e agrimensura.

Cap. de Mar e Guerra Bernardo Alves de Moura, 3, trap. da Chichorra.
 Eduardo d'Assis dos Santos Barata, r. do Hospicio, 104.

Louça e vidros.

Carlos da Costa Nova, r. da Saude, 140.

Guilherme Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Principe, 148. (Caj.)

José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.

José Joaquim da Costa, r. Direita, 36.

Obras de Caldeireiro, Latociro e Funileiro.

Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.

Livros, Typographia e Lithographia.

João Ignacio Martins Maia, r. do Sacramento, 15.

Obras de Alfaiate.

José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.

José Florentino Nunes, r. do Berquó

José Joaquim da Costa, r. Direita, 36.

Obras de hydraulica.

João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhias de Seguros Marítimos. [99

Valentim Ribeiro dos Santos, praça do Commercio, 3.

Tribunal do Commerio da Côrte, como de 2ª Instancia. [100

RUA DO MERCADO, 12.

Presidente.

Desembargador Conselheiro João Lopes da Silva Coito, † 3, 4, r. da Pampulha, 15, S. Domingos.

Adjuntos.

Desembargador Manoel Elisario de Castro Menezes, † 3, 5, r. do Principe, 148, Cajueiros.

Desembargador Firmino Rodrigues Silva, † 3, 5, r. Largade S. Joaqm., 203.

Desembargador José Baptista Lisboa, 5, r. Sete de Setembro, 114.

Desembargador João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, † 3, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo. 5.

(Deputados, os mesmos do administrativo.)

Secretario.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, † 3, 6, r. do Conde d'Eu, 198.

Escrivães e Tabellães de protestos de letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, praia do Botafogo, 76.

Felicio Viriato Brandão, r. do Duque de Saxe, 9.

Continuos. — Ricardo Lobo Vianna, r. d'Ajuda, 79.

Honorio José Fragoso, r. de D. Manoel, 49.

Officiaes de Justiça. — José Antonio Pessoa, r. do Sr. dos Passos.

João Braz Carneiro Leão, travessa da Barreira, e r. d'El-Rey, 33, Nicheroy.

DIAS DAS SESSÕES.

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido, são as sessões nos immediatamente subsequentes.

Assessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a administrativa a judiciaria.

Tribunal do Commercio da Bahia. [101

Presidente. Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Fiscal. Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes,  2.  4.

Adjuntos. Desembargador Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Desembargador Antonio Gonçalves Martins.

Deputados. João Cezimbra:

Joaquim de Castro Guimarães.

Gonçalo Alves Guimarães.

Francisco Fernandes de Mesquita.

Tribunal do Commercio de Pernambuco. [102

Presidente. Desembargador Anselmo Francisco Peretti.

Fiscal. Desembargador José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

Adjuntos. Desembargador Custodio Manoel da Silva Guimarães.

Desembargador Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Deputados. José Marcellino da Rosa.

Felisberto Ignacio de Oliveira.

Supplentes. Antonio José Leal Reis.

José Francisco de Sá Leitão.

Tribunal do Commercio do Maranhão. [103

Presidente. Desembargador Manoel Cerqueira Pinto, r. das Barrocas.

Fiscal. Desembargador José Candido de Pontes Visguciro.

Adjuntos. Desembargador José Pereira da Graça.

Deputados. Manoel Gonçalves Ferreira Nina.

Manoel Antonio dos Santos

José Joaquim Lopes da Silva.

Deputados Supplentes

Laurindo José Alves de Oliveira.

Tribunal dos Jurados. [103 a

Ladeira da Conceição, 1.

Presidente.

Os Juizes do crime, alternadamente.

Promotores.

1.º Dr. José Tito Nabuco de Araujo.  6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Ouvidor, 59; reside á r. Bella da Princeza, 2.

2.º Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives esquina da d'Alfandega.

Escrifão do jury e das execuções crimes.

Manoel dos Santos de Andrade, r. Bella de S. João.

Porteiro. José Antonio Dias Moreira, na casa do jury.

Officiaes de Justiça dos Promotores. Servem os Officiaes do Municipio.

Juizo de Direito especial do Commercio. [104

Juiz da 1ª Vara.

Conselheiro Dr. Francisco José Furtado,  5, r. dos Invalidos, 61 H.

Audiencias, ás quartas-feiras e sabados a 1 hora da tarde; as praças, nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se fazem na casa destinada para o Juizo do Commercio da 1ª instancia, r. do Mercado, 12.

Escrivães. Balduino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza.
João da Costa Leite, r. da Aurora, 35 (S. Christovão).

Juiz da 2ª Vara. [104 a

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 62.

Audiencias, na r. do Mercado, 12, ás terças e sextas-feiras, ao meio dia; praças, nos mesmos dias, depois da audiencia.

Escrivães. Joaquim Ferreira Pinto, r. do Caltete, 13.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Cartorario da 1ª e 2ª Varas, Narciso Gomes do Esp. Santo, r. de D. Luiza, 2 A.

SUBSTITUTOS DA 1ª VARA.

1.º Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercicio, r. das Laranjeiras, 16 C.

2.º Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. da Quitanda, 45; reside r. do Caltete, 182 A.

3.º Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, r. do Lavradio, 33.

Juizo de Orphãos. [105

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras ás 11 horas da manhã, sendo feriado ou dia santo, no seguinte ao meio dia, e as praças nas segundas e quintas-feiras ás mesmas horas, na trav. da Barreira, 27, e onde despacha todos os dias, desde as 9 da manhã ás 2 da tarde.

Juiz.

Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Andarahy Grande, 13.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Sacramento, 14, onde despacha das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

Luiz José da Costa, 6, r. das Mangueiras, 20.

N. B. O cofre de orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados ás 10 horas da manhã.

Escrivães.

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, r. do Hospicio de Pedro II, 74. Serve interinamente Estevão de Aguiar Gemini; cartorio r. da Conceição, 7.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 B. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna; cartorio, travessa da Barreira, 27; morada, r. Nova do Sabão, 103.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

João Caetano de Oliveira Guimarães, 6, escriptorio, r. Sete de Setembro, 22, e mora na r. do Berquó, 19.

Contador e Distribuidor do Juizo.

José Maria Velho de Brito, tem escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Porteiros. { 1º Porteiro dos Auditorios da Côte, João Perª Montº, r. do Berquó.
2º Porteiro, José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. de S. José.

Officiaes de Justiça do Juizo.

Antonio Alexandrino Lima, r. do Monte, 23.

João da Costa Rabello, r. do Conde d'Eu, 56.

José de Araujo, ladeira do Livramento, 28.

José Cardoso Nabuco, r. do Conde d'Eu, 56.

Francelino José Pinto Guedes, r. do Para so, 10.

Juízo de Defuntos e Ausentes. [106

Juiz.

O de Orphãos, Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Andarahy, 13; escriptório, travessa da Barreira, 27.

Procurador.

O dos Feitos da Fazenda, Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, escriptorio r. do Hospicio, 78. A

Ajudante do Procurador da Fazenda.

Dr. João Baptista Pereira, r. Dircita, 16.

Solicitadores.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 245.

Escrivão vitalicio.

João Braulio Muniz, r. de S^{ta} Christina, 15 B, escriptorio, r. d'Alfandega, 208.

Procurador e Curador Geral das Heranças Jacentes e bens de Defuntos e Ausentes.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

Juízo Administrativo dos Africanos livres. [107

Tem o seu cartorio na casa do Tribunal da Relação.

Juiz.

O de Orphãos, Dr. Agostinho Luiz da Gama, 5, r. do Andarahy Grande, 13; escriptorio, travessa da Barreira, 27.

Curador.

José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 32.

Escrivão.

Balbino José de França Ribeiro, escriptorio na casa do Tribunal da Relação.

Provedoria de Capellas e Resíduos. [108

A Provedoria está annexa á 1^a Vara Municipal, em conformidade do Decreto de 28 de Março de 1857.

Juiz. Dr. Luiz Alvaros de Azevedo Macedo, 3, dá as audiencias e despacha na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Cattete, 182 A. É o Juiz competente para abrir testamentos, em todos os dias e horas.

Nas freguezias de fóra da cidade podem abrir testamentos os respectivos vigarios, por exemplo, Jacarepaguá, Irajá, etc.

Os supplentes são os mesmos do Juízo Municipal da 1^a Vara, em virtude do Decr. de 28 de Março de 1857.

Promotor Fiscal.

Dr. Antonio Americo d' Urzedo, r. do Conde d'Eu, 176 B, escriptorio, r. dos Ourives, 121. (Quando impedido, serve um advogado nomeado pelo Juiz.)

Solicitador. Vago. Serve nos seus impedimentos um dos Solicitadores dos Feitos da Fazenda, ou qualquer outro do Auditorios.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. dos Andradas, 30; reside r. da Gloria, 68.

Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, r. dos Andradas, 30; reside r. Bella de S. João, S. Christovão.

Ajudante do Escrivão.

Procopio José da Silva, r. do Riachuelo, 102.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [109]

(Audiencias nas terças-feiras ao meio dia.)

Juiz.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto, ☼ 5; ☿ 2, r. do Engenho-Velho, 61.

(Os Juizes de Direito da 1ª e da 2ª Vara Crime, da 1ª e da 2ª Vara do Commercio, o Juiz de Orphãos, e os Auditores de Guerra e Marinha, são substitutos, na ordem em que vão designados. — Decr. n. 2839 de 30 de Outubro de 1861.)

Procurador dos Feitos.

+ Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ☿ 2, escriptorio r. do Hospicio, 78 A, esquina da dos Ourives.

Ajudante do Procurador.

++ Dr. João Baptista Pereira, r. Direita, 16.

Escrivão.

Iclirerico Naibal Pamplona, Rio Comprido, 34.

Solicitadores.

José Martins de Moraes, Cascadura.

Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.

Escreventes do Procurador dos Feitos.

Joaquim Nostardo de S. Rita (do Procurador), r. das Bellas-Artes, 13.

José Alves Bittancourt (idem), r. de Bemfica, 12 B.

Vicente Ferreira Galheiros (do Ajudante), r. do Areal, 16.

Francisco José de Puga Garcia, r. da Misericordia, 114, 1º andar.

Porteiro do Juizo.

João Pereira Monteiro, ☿ 3, r. da Real Grandeza.

Officiaes.

Acacio Joaquim Corrêa, r. de S. Lourenço, 46

Fernando Perfino de Cantanheda, r. do Principe, 102, Nictheroy.

Ha actualmente mais seis officiaes addidos, que são chamados dos que servem ante os Juizes Municipaes e mesmo de fóra, são: — Manoel Lopes Pereira Bastos, Antonio José Barata, João José Rabello, João Antonio Ventura de Montes, José Domingues de Almeida, e Antonio Francisco de Oliveira.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve tambem, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte. Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro D. Francisco Balthazarda Silveira, ☿ 2, ☼ 5, ☿ 2, r. do Riachuelo, 38, esquina do Lavradio.

Juizo do Crime. [110]

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 11 horas da manhã na casa do Jury, e como Auditor de Guerra, no Quartel do campo d'Acclamação, ás quartas e sextas-feiras

Juiz. — Dr. João Sertorio, ☼ 5, r. da Carioca, 77, 2º andar.*Substit.* — Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeirão, r. do Lavradio, 33.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, ☿ 3, Laranjeiras, 16 C.

Despacha na casa da Relação.

Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, ☿ 3, r. da Quit., 45, e Cattete, 182 A.

Escrivães — Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, r. do Lavradio, 17.

SEGUNDA VARA. [111

Juiz.—Dr. Joaquim Francisco de Faria, dá audiência às sextas-feiras de cada semana, às 11 horas da manhã, na casa do Jury, ladeira da Conceição, 1.

Substitutos.—Os da 1ª vara.

Escrivães.—Antonio Gonçalves Leite, cartorio r. dos Andradas, 30; reside na travessa das Flores, 6, em S. Christovão.

Antonio Caetano da Silva, r. da Constituição, 3.

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio, r. dos Andradas, 30.

Ricandro Augusto Brandão, cartorio, travessa da Barreira, 27.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [112

Juiz.—O Auditor geral da Marinha, Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, r. Formosa, 68.

Escrivão.—Candido José Velho Bittancourt, 6, praia do Botafogo, 76.

Juizes Municipaes. [113

PRIMEIRA VARA. — (PROVEDORIA DE CAPELLAS E RESIDUOS.)

Compete a esta Vara a nomeação dos Officiaes de Justiça do Municipio.

Juiz. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. dos Andradas, 30; reside na r. do Cattete, 182 A. (É 3º substituto da 1ª e 2ª Vara do Juizo de Direito Crime; 2º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial; 1º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; Presidente do Conselho Municipal de Recurso. É tambem Juiz da Provedoria de Capellas e Residuos.)

Supplentes.—1.º Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rezende, 36 B, e escriptorio, r. do Rosario, 47.

2º Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves Junior.

3º Vago.

4º Vago.

5º Vago.

6º Vago.

SEGUNDA VARA. [114

Juiz. Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, r. do Lavradio, 33 e dá audiência na Relação. (É Juiz das Execuções crimes, e preparador dos processos para o Jury; 2º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 1º substituto da 1ª e 2ª Vara de Direito Crime; 3º substituto da 1ª e 2ª Vara Commercial.)

Supplentes.—1.º Vago.

2.º Dr. Francisco Candido Bulhões Ribeiro.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrivães.—Antonio Caetano da Silva, tem cartorio na r. da Constituição, 3.
Manoel Francisco da Silva Junior, tem cartorio na r. do Lavradio, 17.

TERCEIRA VARA MUNICIPAL. [114 a

Juiz. — Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 3, Moço Fidalgo com exercício, r. das Laranjeiras, 16 C: despacha na Relação todos os dias das 9 às 2 horas da tarde, aonde dá audiencias às Quartas e Sabbados às 10 horas. É o 1º substituto da 1ª e 2ª Varas Commercial; 3º substituto do Juiz de Orphãos e Ausentes; 2º substituto da 1ª e 2ª Varas de Direito Crime. É tambem membro do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Supplentes. — 1.º Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6, r. dos Arcos, 26.

2.º Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C; escript. r. do Rosario, 49.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Dr. Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 86.

6.º Vago.

Escrições. — Balbino José da França Ribeiro, tem o cartorio na Relação.

Nicandro Augusto Brandão, tem o cartorio na travessa da Barreira, 27.

Contadores e Distribuidores geraes.

Contador da 1ª e 3ª Varas civil, do crime e commercial. — José Christino da Costa Cabral, 5, tr. d'Ouvidor, 19, sobrado; reside r. do Senado, 21 A.

Distribuidor e contador da 2ª vara civil, e de orphãos. — José Maria Velho de Brito; tem cartorio na Relação.

Distribuidor da 1ª e 3ª Varas civil, do crime, notas e commercial. — João Salerno Toscano de Almeida, r. da Uruguayana, 82, sobº, perto da do Ouv.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côrte. [115

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da côrte a 38, sendo um destes Official do detalhe; os quaes servem nos seguintes Juizes: 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime; 1º e 2º Promotores, 1º e 2º Delegados de Policia, e Tribunal dos Jurados, e muitos outros ex-officio, etc.

1. Candido José da Silveira (official de detalhe), b. de João Bap., 6, loja
2. Manoel Pereira de Souza Blanchard, Pedreira da Candelaria.
3. José de Araujo, ladeira do Livramento.
4. Luiz Moreira Octaviano, r. da America n. 9
5. Manoel Rodrigues dos Passos, r. do Principe n. 38.
6. Mauricio Doellinger, r. da Providencia, 34.
7. José Mariano da Costa Baracho, Campo-Grande.
8. João da Costa Rabello, r. do Conde d'Eu.
9. João Guilherme do Nascimento, r. do Alcantara n. 37.
10. Luiz Rabello d'Aragão, r. de S. Diogo.
11. Francisco Peres da Costa, Praia do Sacco.
12. Caetano José Soares, r. do Bom Jardim.
13. Antonio Joaquim do Nascimento, Nietheroy.
14. José Antonio Madureira, r. do Lavradio.
15. José Hyppolito de Azevedo, em Irajá.
16. José Ferreira da Rocha Sampaio Junior, r. do Riachuelo.
17. Antonio Francisco do Couto, r. do Bomfim em S. Christovão.
18. Joaquim Augusto de Azevedo, r. de S. Januario (S. Christovão).
19. Francisco José da Silva Campos, r. dos Cajueiros n. G.

20. Luiz Antonio Martins de Araujo, r. dos Invalidos.
21. Fernando José do Sampaio Junior, r. Seto do Setembro.
22. Antonio José Pereira Rosa, Nietheroy.
23. Eduardo Augusto de Villhena, Praia do Sacco do Alferes.
24. Manoel Carlos de Villhena, Praia Formosa n. 31.
25. Joaquim Barboza Guimarães, r. do Alcantara.
26. Laurindo Gomes da Fonseca, r. da America.
27. José Martins da Silva, r. Bella de S. João (S. Christovão).
28. Miguel José do Nascimento, Bemfica.
29. Epifanio Ramos Chaves, Praia da Gambôa.
30. Manoel Rabello de Andrade, Praia do Sacco do Alferes.
31. Antonio Climaco de Macedo, r. do Alcantara.
32. Octaviano José Luiz, Jacarepaguá.
33. Zeferino José Antunes, Inhaúma.
34. José Cardoso Nabuco, r. do Conde d'Eu.
35. Segismundo Alves Ribeiro Borba, r. de S. Luiz, 9.
36. Balthazar Antonio da Silva.
- 37
- 38

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte. [116

Coronel José Gomes de Oliveira, ✠ 3, 6, escriptorio e residencia, r. do Rosario, 57, 1º andar.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [117

Carlos Augusto da Silveira Lobo, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, r. do Rosario, 80; reside no Rio Comprido.
 Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57; reside no Eng.-Velho.
 Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68; reside na r. do Fialho.
 João Marques Perdigão, ✠ 3; ✠ 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, largo do Valdetaro, 104, cartorio r. do Rosario, 85, loja. *Juramentados.*
 Frederico Augusto Marques Perdigão; Camillo Lazaro dos Guimarães, r. das Mangueiras, 25; e Luiz José Ferreira Leite, r. da Providencia, 30.

Chefes de Policia das Provincias. [118

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

Provincia das Alagôas. — Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 » do Amazonas. — Marcos Corrêa da Camara Tamarindo.
 » da Bahia. — Antêro Cicero de Assis.
 » do Ceará. — Esmerino Gomes Parente.
 » do Espirito-Santo. — Antonio Joaquim Rodrigues.
 » de Goyaz. — Nicoláo Affonso de Carvalho.
 » do Maranhão. — Antonio Augusto da Silva.
 » de Matto-Grosso. —
 » de Minas-Geraes. — Francisco Leite da Costa Belém.
 » do Pará. — Gervasio Pires Campello.
 » da Parahyba. — Serapião Euzebio da Assumpção.
 » do Paraná. — Julio Barboza de Vasconcellos.
 » de Pernambuco. — Francisco de Faria Lemos.
 » do Piaulhy. — Domingos Monteiro Peixoto.
 » do Rio Grande do Norte. — Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.
 » do Rio de Janeiro. — Antonio Carneiro de Campos.
 » de Santa Catharina. — Carlos de Cerqueira Pinto.

Provincia de S. Paulo. — José Ignacio Gomes Guimarães.
 » de S. Pedro do Sul. — João Coelho Bastos Junior.
 » de Sergipe. — Americo M. M. de Freitas Guimarães.

Policia da Côrte. [119

SECRETARIA, RUA DO CONDE, 10, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã às 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Frederico Augusto Xavier de Brito, 5.

Secretario. Dr. Francisco José de Lima, 5, Lavradio, 53 H.

Officiaes da Secretaria internos. Dr. Joaquim Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Bellarmino de Arruda Camara Junior, 6, r. do Conde d'Eu, 200.

Conselheiro Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. do Lavradio, 53 D.

Officiaes externos encarregados da visita da policia do porto. Bacharel Arthur Teixeira de Macedo, r. de Olinda.

Francisco Xavier Ratton, r. de S. Ignacio, 5 A.

Escripturarios. Pedro Martins Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 196.

Candido José de Siqueira Campello, r. d'El-Rei, 38 A, Nietheroy.

José Gregorio Nabuco de Araujo, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Francisco José de Lima Junior, r. do Conde d'Eu, 196.

Antonio José de Souza e Almeida Filho, 6, r. de S. Pedro, 248.

Amanuenses. Jacintho José Martins Pamplona, r. de S. Christovão, 13.

Manoel Dutra da Silva, r. do Hospicio, 259.

João Machado Vieira do Amaral, r. do Conde d'Eu, 170.

Benjamin Constant Henrique Labotiere, r. do Conde d'Eu, 170.

Honorio Estevão de Moura, r. de Catumby, 18 A.

Henrique de Castro Neves, r. de Santo Amaro, 8.

Baldoino José Monteiro, praça do Castello, 24.

Thesoureiro. Francisco de Paula Antunes Junior, r. Nova do Sabão, 118.

Medicos legistas privativos da Policia.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francº de Souza Lemos, 3, 6, pr. de Botafogo, 46.

Escrivães. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza, 79.

Escreventes. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Luiz Pedro de Oliveira Coelho, r. do Cattete, 79.

Porteiro. João Antonio Domingues, r. do Conde d'Eu, 60.

Continuos. Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Riachuelo, 278

Augusto Cesar Cosmelli, r. do Rezende, 47.

Alcaide. Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Regente, 5.

Officiaes do Expediente. Francisco Augusto Monteiro, r. do Conde, 6.

João Rangel Sampaio, Nietheroy.

José Antunes Marcello Sobriaho, r. de S. Pedro, 329.

Manoel Serafim da Cloria, r. do Lavradio, 45 A.

Felisberto Antonio de Azevedo, r. Velha de S. Diogo, 32 sobrado.

Quintiliano Ferreira da Costa, campo da Acclamação, 59.

Luiz da França Rodrigues, r. da Providencia, 3.

João Lopes Garcia Rangel.

Silvano Manoel do Sacramento, r. Nova do Sabão.

Agostinho José Gonçalves, na Albergaria, r. de Santa Luzia.

José Antonio da Cunha, becco do Imperio, 2.

Candido Augusto de Souza, r. de Miguel de Frias, 8.

Carcereiro do adrez da policia.—Manoel Piuto da Silva Leal, r. do Regente, 5

ALBERGARIA.

Rua de Santa Luzia.

Inspector. José Agostinho Alves de Araujo, r. da Ajuda, 167.

Porteiro. Agostinho José Gonçalves, no edificio.

CASA DE DETENÇÃO.

Carcereiro. José Soares de Pinho.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 229.

DEPOSITO DE CADAVERES, SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Guarda. Manoel Serafim da Gloria, r. do Lavradio, 45 A.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de 4 de Janeiro de 1854, e nelle são recolhidos todos os cadaveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para alli vão assim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1º a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

MEDICOS VERIFICADORES DE OBITOS NOS DISTRICTOS DAS FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO.

1.º *Districto.*—Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, morador á rua Larga de S. Joaquim, 94.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde, na estação da guarda urbana, na travessa do Rosário, 2.

2º *Disricto.*—Dr. Frederico José de Vilhena, morador ao cães da Imperatriz, 1 D.

É encontrado das 9 horas da manhã á 1 da tarde, na estação da guarda urbana, ao largo de S. Domingos.

CANDELARIA.

Dr. José Firmino Vellez, morador á r. do Rezende, 27 F.

É encontrado no posto da guarda urbana, á rua Sete de Setembro, das 9 horas da manhã á 1 tarde.

SANTA ANNA.

1º *Districto.*—Dr. Manoel Thomaz Coelho, morador á rua do Conde d'Eu, 38 C.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde na dita casa.

2º *Districto.*—Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, Rua do Senado, 23 A.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã e das 6 ás 7 da tarde, na sua residencia.

SANTO ANTONIO.

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, morador á rua do Conde, 37.

É encontrado das 8 ás 11 horas da manhã, e das 6 ás 7 da tarde, na mesma casa.

ESPIRITO-SANTO.

Dr. Lucio José da Silva Brandão, morador á rua do Conde d'Eu, 26.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã, e das 2 ás 3 da tarde na dita casa.

S. JOSÉ.

1º *Distrito*.—Dr. Germano Rodrigues Vaz, morador á rua d'Alfandega, 339.
É encontrado das 9 horas da manhã á 1 da tarde, no posto da guarda urbana na r. Sete de Setembro.

2º *Distrito*.—Dr. José Francisco Diogo, morador á rua de D. Manoel, 50.

É encontrado das 9 ás 12 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde, no posto da guarda urbana, largo da Carioca, esquina da rua de Santo Antonio.

SANTA RITA.

1º *Distrito*.—Dr. José Firmino Vellez, (interino), r. do Rezende, 27 F.

É encontrado das 9 horas da manhã á 1 da tarde, na estação da guarda urbana, á r. Sete de Setembro.

2º *Distrito*.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, morador á rua do Livramento, 92.

É encontrado das 9 ás 12 horas da manhã, e das 2 ás 3 da tarde, na estação da guarda urbana, ao largo da Imperatriz.

ENGENHO-VELHO.

Dr. José Pinto de Sá, (interino), r. de Andaraí, 24.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde na dita casa.

S. CHRISTOVÃO.

Dr. Francisco José da Costa Abreu, morador á rua de S. Januario, 13.

É encontrado das 7 ás 10 horas da manhã, e das 4 ás 5 da tarde na dita casa.

GLORIA.

Dr. Guilherme José Teixeira, 3, morador no largo do Machado, 223.

É encontrado das 7 ás 10 da manhã, e das 4 ás 5 da tarde, na dita casa.

LAGOA.

Dr. Bernardo José de Figueiredo, praia do Botafogo, 198 C.

É encontrado das 6 ás 9 horas da manhã, e das 4 ás 5 da tarde, na dita casa.

Secretaria da policia da corte, em 30 de Janeiro de 1869.—F. J. de Lima.

Delegados do Chefe de Policia. [120

Audiencia todos os dias na casa n. 12 da rua do Conde.

Jurisdicção cumulativa em todo o Municipio.

PRIMEIRA DELEGACIA.

Delegado.

Dr. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Suplentes.

1.º Vago.

2.º Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro.

3.º Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides.

4.º Vago.

5.º Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. Direita, 65, 1º andar.

6.º Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão n. 25.

Escrivão. Antonio Joaquim Xavier de Mello, praça Onze de Junho, 25.

Escrevente juramentado. Luiz Pedro d'Oliveira Coelho. Serve interinamente

Antonio Joaquim Xavier de Mello Junior, praça Onze de Junho, 25.

SEGUNDA DELEGACIA. [120 a

Delegado.

Dr. Manoel da Silva Rego.

Suplentes.

1.º Dr. Carlos Frederico Taylor, r. d'Alfandega 33 A, e Lapa, 88.

- 2.º Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 74, e Catt., 257.
 3.º Vago.
 4.º Vago.
 5.º Dr. João Luiz de França Miranda, r. de S. Pedro, 23; reside r. da Passagem, 44.
 6.º Vago.
Escrivão. Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. Bella da Princeza, 36.
Officiaes de Justiça. Os mesmos do Municipio, pag. 122.
Escrevente. José Agostinho Alves de Araujo, r. d'Ajuda, 110.

Subdelegados do Chefe de Policia e Inspectores de quarteirão.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

SACRAMENTO. [121

1.º Districto.

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Supplente*: Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
 2.º Dr. João Guedes de Carvalho, trav. de S. Francisco, 10.
 3.º João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91.
 4.º a 6.º Vagos.

Escrivão. — Antonio Freire de Macedo, r. do Sacramento, 33, loja, cartorio; e morada r. da Aurora, 21 A.

Inspectores de Quarteirão.

1. Leonardo Henrique da Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.
2. Manoel Affonso da Silva Vianna, r. dos Ourives, 91.
3. Serve o do 12º quarteirão.
4. Antonio Carlos de Araujo Bastos, largo de S. Francisco, 6.
5. Vago serve o do 1º quarteirão.
6. Carlos da Silva Braga, Ourives, 83.
7. José Antonio Pereira da Silva Rocha, Carioca, 26.
8. Manoel Tristão de Mesquita, r. do Hospicio, 116.
9. Manoel José Fernandes de Macedo, Hospicio, 170.
10. Gregorio Ferreira de Almeida, Hospicio.
11. José Moreira da Fonseca e Souza, r. d'Assembléa, 107.
12. Luiz Gomes Anjo, r. Sete de Setembro, 215.
13. Frederico Augusto Smith, praça da Constituição, 15.
14. José Francisco Rhodes, Hospicio, 270.
15. Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 27.
16. Luiz Antunes de Oliveira e Silva, r. da Barreira, 9.
17. Felipe de Barros e Vasconcellos, Hospicio, esq. da do Nuncio.
18. Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. da Lampadosa, 16.

Officiaes de Justiça.

José Vargas de Andrade.

Balthazar Antonio Polycarpo.

Simão José Cortez.

Bento de S. João Dias Alegre.

Manoel Joaquim da Silva Cortez.

2º Districto do Sacramento. (122

Subdelegado.

Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 90.

- 1.º *Supplente*: Dr. Joaquim Pedro da Silva, largo do Capim, 83.
- 2.º Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.
- 3.º Manoel Francisco da Costa, r. da Alfandega, 140.
- 4.º Guilherme Candido Xavier de Brito, r. d'Alfandega, 142.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. da Alfandega, 368 ; tem seu cartorio na r. do Sacramento, 33, loja.

Inspectores de Quarteirão

- 1.º José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49.
- 2.º Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.
- 3.º Francisco José Mariano da Silva, r. da Alfandega, 116.
- 4.º Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão, 338.
- 5.º Domingos José Dias Braga, r. da Alfandega, 251.
- 6.º Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
- 7.º Joaquim Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
- 8.º José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.
- 9.º João Carlos de Souza, r. de S. Pedro, 206.
- 10.º Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
- 11.º Vago.
- 12.º João Gonçalves Moreira Maia, r. da Uruguayana, 141.
- 13.º Francisco José Antunes, r. larga de S. Joaquim, 151.
- 14.º João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 99.
- 15.º José Gonçalves Chaves Salgado, r. da Alfandega, 103.
- 16.º José Bento da Silva, r. do Sabão, 162.
- 17.º João Theodoro de Aguiar, 6, r. de S. Pedro, 210.
- 18.º João Francisco da Costa Ferreira, r. do Sr. dos Passos, 110.

s. JOSÉ. [123

1º districto.

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Suppl.* Manoel José de Paiva, 5, r. da Misericordia, 85.
- 2.º Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 105
- 3.º Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.
- 4.º João Francisco Soares, r. de D. Manoel, 31.
- 5.º Tenente-coronel Antonio José do Amaral, r. da Misericordia, 64.
- 6.º José Paulino de Almeida e Albuquerque, largo do Castello.

Escrivão.

Jacomo Azzaly, r. da Misericordia, 120.

Inspectores de Quarteirão.

1. Carlos Fogaça da Silva.
2. Manoel Jacintho de S. Paes, b. da Torre, 3.
3. Emilio Kemp Sartek, becco dos Ferreiros, 7.
4. Balthazar de Andrade Monteiro, r. da Misericordia, 24.
5. Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110.
6. Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.
7. Domiciano Anacleto Paraná, l. do Batalha, 5.
8. Custodio Francisco de Almeida, praça do Castello, 2, sobrado.
9. José da Silva Mello, r. da Assembléa.

10. José Marques de Sá, r. de S. José, 65.
11. João José de Almeida Souza, r. de Santa Luzia.
12. José Antonio Pereira, largo de S. Sebastião (Castello).

2º Districto. [123 a

Subdelegado.

Dr. Alfredo de Queiroz, m. de Stª Thereza. (Dá audiencias na r. d'Ajuda, 99.)

1.º *Suppl.* Vago.

2.º Vago.

3.º Major Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 21.

4.º Dr. Americo Hyppolito Ewerton d'Almeida, r. d'Ajuda, 159.

5.º Dr. José Firmino Vellez, r. do Rezende, 27 F.

6.º Carlos Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 26.

Escrivão. O mesmo do 1º districto, Jacomo Azzaly, r. da Misericordia, 120.

Inspectores de Quarteirão.

1. Thomaz Luiz Gomes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
2. João Paulo dos Santos, Typographia nacional.
3. Rufino de Oliveira Souza, Floresta, r. d'Ajuda.
4. Antonio José Pinto de Almeida Juniôr, largo da Mãe do Bispo, 2 A.
5. Miguel Candido de Araujo, r. d'Ajuda.
6. Telesphoro de Barros Pereira do Lago, r. de Luiz de Vasconcellos, 1.
7. Francisco Lourenço de Araujo, r. das Marrecas, 10.
8. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Mangueiras, 43.
9. Torquato Joaquim da Costa Junior, ladeira de Santa Thereza, 2.
10. João Duarte da Silva Privat, r. do Aqueducto, morro de Santa Thereza.
11. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

CANDELARIA. [124

Subdelegado.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 97.

1.º *Supplente:* José de Araujo Coelho, 3, r. da Quitanda, 23.

2.º Manoel Ferreira de Faria, 5, r. da Quitanda, 109, e Lorangeiras, 45 D.

3.º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 124, 1º andar.

4.º Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

5.º João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 38.

6.º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

Escrivão.

Manoel Jesuino Netto, escriptorio, r. Direita, 22.

Ajudante do mesmo: Luiz Francisco da Costa Ramos, r. da Providencia, 36.

Inspectores de Quarteirão ().*

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. da Alfandega, 77.
2. Francisco Antonio Martins, r. do Sabão, 45.
3. Antonio José Fontes, r. de S. Pedro, 76.
4. Joaquim José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
5. José Lopes de Souza Cardim Paraty, r. Direita, 54.
6. Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria.
7. Pedro José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
8. Roberto Raphael da Rocha Hirson, becco da Lapa, 14.
9. João Victor Lomba, largo do Paço, 6.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões na pag. 136 do Almanak de 1868.

10. Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.
11. José de Araujo Rangel, r. do Hospicio 42.
12. José Antonio Machado, r. do Rosario, 76.
13. Antonio Justiniano Esteves Junior, r. do Hospicio, 89.
14. José Luiz Pereira de Medeiros, trav. do Ouvidor, 30.
15. Francisco de Oliveira Borges, r. do Carmo, 35.
16. Vago.

SANTA RITA. [125]

1º Districto.

Subdelegato.

Dr. Antonio José Victorino de Barros, 6, r. da Prainha, 158.

- 1.º *Suppl.* José Antonio de Oliveira, 5, trav. da Pedreira da Conceição, 7.
- 2.º José Antonio Guimarães de Lemos, (em exercício), r. S. de Bento, reside r. Nova do Principe, 19.
- 3.º João Guilherme Habbert, r. da Prainha, 134.
- 4.º Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros, r. da Imperatriz, 82.
- 5.º José Ribeiro de Carvalho, 6, r. dos Pescadores.
- 6.º Vago.

Escrivão.

José Francisco Pinto de Macedo, r. da Allandega, 368.

Inspectores de Quartelão.

1. Antonio Vaz de Figueiredo, r. da Praia, 108, Ilha das Cobras.
2. José Joaquim Bastos Jorge, r. da Praia, 40, Ilha das Cobras.
3. Manoel Antonio de Menezes, r. do Dique, 49 A.
4. Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
5. Custodio Martins de Souza, r. da Candelaria, 55.
6. Francisco Alves d'Azevedo Lemos, r. de Bragança, 4.
7. Delfino Vieira Pereira, r. dos Pescadores, 85.
8. José Belisario da Costa, r. de S. Bento, 22.
9. Manoel Pereira Lima, r. da Candelaria, 53.
10. Manoel de Sá Fortes, r. da Prainha, 60.
11. André Marques Nogueira, travessa de Santa Rita, 6.
12. José Daniel Cardoso, r. das Violas, 132.
13. Luiz Eugenio de Lemos, r. da Imperatriz, 86.
14. Felisbino José Pinto, r. de S. Joaquim, 48.
15. João José da Costa, Travessa da Pedreira, 4.
16. José Ferreira Martins, r. da Conceição, 6.
17. Domingos Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 64.
18. Leopoldo Timotheo de Carvalho, r. N. do Principe, 64.

2º Districto de Santa Rita. (126)

Subdelegato.

Dr. José Luciano Pereira, 6, trav. de Matto-Grosso, 2.

- 1.º *Supplente* : Dr. João Joaquim Pizarro Filho, r. do Proposito, 44.
- 2.º Tristão Teixeira de Menezes, Livramento, 99.
- 3.º Antonio Joaquim Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
- 4.º Antonio da Costa Timotheo, Saude, 3 5.
- 5.º Major João Antonio Alves Botelho, 6, 3, r. da Saude, 198.
- 6.º Vago.

Escrivão.

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.

Inspectores de Quarteirão.

1. Manoel José da Cunha Paiva, ladeira do João Homem, 45.
2. João Simões da Silveira, r. da Saúde.
3. Pedro Antonio de Oliveira e Souza r. de Mato-Grosso, E.
4. Manoel Antonio Mafra, r. da Pedra do Sal.
5. Luiz Antonio da Silva Beltrão, r. do Monte.
6. Francisco de Paula e Oliveira, r. do Livramento, 11.
7. Manoel Pedro de Oliveira, r. do Livramento, 11. É interino do 5.º
8. Delphino Erasmo Valente Sadock de Sá, r. da Harmonia.
9. Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

SANTA ANNA. [127

1º Districto.

Subdelegado.

Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação, 99.

- 1.º *Supplente*: João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.
- 2.º Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. do Sabão, 69.
- 3.º Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Areal, D.
- 4.º Antonio de Oliveira Fernandes, Atterrado.
- 6.º Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.

Escrivão.

Miguel Augusto de Mariz Sarmento, r. N. do Sabão, 32 sobrado.

Inspectores. ()*

1. Marciano José de Oliveira Continho, Barracão do Campo
2. Pedro d'Alcantara Miranda, Campo, d'Acclamação, 99.
3. Eleuterio Gomes Aricira, r. de S. Diogo, 15.
4. Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
5. Manoel Antonio de Sá Brito, r. do Alcantara, 15.
6. João Francisco de Jesus r. das Flôres, 48.
7. Thomaz Joaquim Tavares, r. do Sabão, 75.
8. João Antonio d'Araujo Costa, r. do Sabão, 79.
9. Candido Justo da Silva, r. das Flôres.
10. João Antonio da Silva Cardozo, r. de S. Leopoldo.
11. José Pinto de Castro, r. das Flôres, 18 L.
12. Polycarpo José Barboza, r. Formosa, 82 A.
13. Feliciano Marques Perdigão, r. Formosa, 42.
14. João Gonçalves de Magalhães, r. de Paula Mattos.
15. José Patricio Pires, r. do Bom-Jardim, 43.
16. Theobutino Apollonio da Fonseca, Atterrado, 104.
17. José Vianna Serrão, travessa da Saudade, 7.
18. Ernesto Pereira da Costa, r. de S. Diogo, 110.
19. João dos Santos Ferreira da Rocha, r. de S. Diogo.
20. Pedro Fernandes Vianna da Silva, r. do Bom-Jardim, 61 A.
21. Bento José Alves de Oliveira, travessa do Bom-Jardim.
22. Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.
23. José Bernardino de Vasconcellos Coimbra, r. Formosa.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Mattos.

Braz Peixoto do Nascimento.

José Maria Nunes do Nascimento.

(*) Veja-se a divisão dos quarteirões no Supplemento de 1867, pagina 134.

2º Distrito do Santa Anna. [128]

*Subdelegado.*Manoel Carlos da Silva Araujo, $\mp$ 3, r. da America, 91 B.1.º *Supplente*: Ten.-Coronel Pio Antº de Souza, $\mp$ 3, $\odot$ 6, r. do Atterrado, 126.

2.º Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, r. l. de S. Joaquim, 94.

3.º Candido Matheus de Faria Pardal, r. da Imperatriz, 125.

4.º José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B. *

5.º Daniel Maria Colonna, $\odot$ 6, r. da Princeza, 74.

6.º Vago.

Escrivão.—José Albino de Souza Pimentel, r. da America, 119.*Inspectores de Quartelão. (*)*

1. Carlos de Souza Pinto, r. Larga de S. Joaquim, 92.

2. Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Costa, 65.

3. José Tavares da Silva Castro, r. do Costa, 29.

4. Vago.

5. Luiz José de Carvalho, r. do Costa, 73 A.

6. Vago.

7. Felipe Henrique da Costa, r. de S. Lourenço, 52.

8. Alexandre Joaquim de Miranda, r. da Princeza, 47.

9. Carlos Frederico de Vilhena, r. da Princeza, 136 A.

10. Antonio Maria Soares, r. dos Cajueiros, E.

11. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.

12. Francisco Rodrigues Barboza, r. de Sant'Anna, 53.

13. Armindo Machado Franco, r. Formosa, 177.

14. Vago.

15. Francisco Manoel Garcia, Morro da Providencia, 27.

16. Oliverio de Paula Travassos, r. da America, 32.

17. Antonio Luiz de Siqueira Lima, r. da America, 103.

18. Joaquim Antonio de Oliveira e Souza, morro do Pinto, 2.

19. José Alvares de Almeida, morro do Nhéco, 27.

20. João Caetano de Araujo, praia do Sacco, 8.

21. José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 227.

22. Christiano Luiz Stockmeyer, praia Formosa, 109.

23. Mathias José da Silva, praia Formosa, 209.

24. Manoel Thomé da Silva, praia do Sacco, 79.

Officiaes de justiça.

Fernando Rabello de Aragão, praia do Sacco, 119.

Joaquim Pires da Costa, praia do Sacco, 119.

João da Costa Ramos, r. da America, 19.

João da Costa Ramos Junior, r. da America, 9.

s. CHRISTOVÃO. [129]

Subdelegado. Dr. José Pereira Peixoto, r. de S. Luiz, 1.1.º *Supplente*: Graciano dos Santos Pereira, praia dos Lazaros, 3.

2.º João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. José Marques Floreão, praça de D. Pedro I, 45.

(*) Veja-se a divisão dos quartelões no Supplemento de 1867 pag. 134.

Inspectores de Quartelão.

1. José Carlos Augusto d'Oliveira, r. do Campo do S. Christovão, 21.
2. Pedro Antonio Ribeiro de Moraes, r. do Campo do S. Christ., 39.
3. Juvencio Teixeira de Souza, praia dos Lazaros, 13.
4. Estanislão Antonio da Silva, r. do Murundú, 15.
5. João Augusto da Silva Corrêa, praia de S. Christovão.
6. Turibio Agostinho do Espírito-Santo, r. do Pão-Ferro.
7. Vago.
8. Antonio Gomes da Silva, r. de S. Januario, 4 D.
9. João Cavalcanti, r. de S. Luiz Gonzaga, 166.
10. José Lopes Moreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 170.
11. Antonio Joaquim Botafogo, r. da Alegria, 25.
12. Thomaz Duffles, Bemfica.
13. Marcellino de Souza Monteiro, r. Bella de S. João.
14. Vicente da Silva Guimarães, praia do Cajú.
15. Joaquim Gonçalves Paim, praia do Cajú.
16. Vago.

Officiaes de justiça.

José Francisco Polila, Bemfica.

José Luiz da Silva Brum, r. Bella de S. João.

Anselmo Ignacio de Azevedo, r. da Alegria.

ENGENHO-VELHO. [130

Subdelegado.

Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.

- 1.º *Supplente*: João Fortunato Saldanha da Gama, r. de S. Christovão, 71.
- 2.º Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, r. do Andarahy Pequeno, 30 H.
- 3.º Capitão Antonio da Cruz Rangel, 6, r. do Andarahy Pequeno, 30.
- 4.º Pedro Thomaz de Oliveira, r. do Andarahy-Grande.
- 5.º Luiz Antonio da Silva Peixoto, r. da Bella-Vista.
- 6.º Joaquim José do Rosario, r. do Mattoso.

Escrivão. — José Raymundo de Miranda Machado, r. do Engenho-Velho, 102.

Inspectores.

1. Candido Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Velho.
2. Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
3. José Maria Novaes Reis, r. do Engenho-Velho.
4. Fernando Martins Pinheiro, r. do Mattoso.
5. João Gonçalves da Silva, r. da Bella-Vista.
6. João Bonifacio Lopes, r. Nova do Imperador, 20 A.
7. Antonio Teixeira Guimarães, r. de S. Salvador.
8. Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão.
9. Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier.
10. José Luiz da Silva Nepomoceno, r. do Portão da Corôa.
11. Manoel Cardoso de Paiva, r. do Andarahy, 20.
12. Joaquim Dias Garrido, Quinta Imperial da Boa-Vista.
13. João Capistrano de Moraes, r. do Andarahy.
14. José Eloy de Oliveira, r. da Babylonia.
15. Antonio Vieira de Andrade, r. do Andarahy Pequeno.
16. Vago. Serve interinamente o do 15.º.
17. Candido Rodrigues d'Almeida, r. do Andarahy Pequeno.

18. José Corrêa Vasques da Fonseca Junior, Andaraí Grande.
19. João Antonio dos Santos Cardoso, Engenho-Novo.
20. Manoel da Silveira Borges, serra do Andaraí Grande.
21. João Baptista Pereira de Almeida, Engenho-Novo.
22. Vago. Serve interinamente o do 19°.

Officiaes de Justiça.— José Francisco Polilla, r. do Engenho-Novo.
Manoel Lopes Rios, r. de S. Christovão.

SANTO ANTONIO. [131]

Subdelegado.

Vago.

- 1.º *Supplente*: Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- 2.º Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 4, r. dos Invalidos, 61.
- 3.º Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Senado, 55.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º José Viriato de Freitas, 3, 4, r. do Lavradio, 53.

Escrivão.

José Luiz Caetano da Silva, r. do Conde d'Eu, 150; escript., r. do Lavr., 21.
Ajudante. Numa de Azevedo Vieira, r. da Saude, 160.

Inspectores de Quarteirão.

1. Francisco José Rodrigues Soares, r. dos Invalidos, 19.
2. Henrique da Silva e Cliveira, r. dos Invalidos, 16.
3. Vago.—Serve interinamente o do 12°.
4. Vago.— » » o do 14°.
5. José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228
6. Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81.
7. Torquato da Silva Alves, r. do Conde d'Eu, 55.
8. Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 18.
9. Antonio Joaquim Rabello Braga, r. do Conde, 67.
10. Turibio Eleuterio de Mattos, r. do Lavradio, 30.
11. Vago.—Serve interino o do 10°.
12. Antonio Rodrigues de Sá, r. do Riachuelo, 39.
13. Alexandre José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.
14. Manoel Gonçalves Rodrigues da Silva, r. do Silva Manoel, 16.
15. José Pinto de Magalhães, r. do Senado.
16. Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 129.
17. Vago.
18. Antonio d'Almeida Antunes, ladeira do Senado.
19. Epifanio Joaquim Monteiro.
20. Jacintho Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.
21. Possidonio Martins de Mendonça Junior, r. Aurea, 6.
22. João Henrique Gomes Vieira Leite, largo do Guimarães.

GLORIA. [132]

Subdelegado.

Dr. Alexandre Cardoso Fontes, r. Bella da Princeza, 13.

- 1.º *Supplente*: Dr. Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia do Flamengo, 22.
- 2.º José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. da Gloria, 104.
- 3.º Dr. José Marques de Sá, largo do Machado, 2.

- 4.º Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
- 5.º Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.
- 6.º Capitão José da Silva, r. de Santo Amaro, 3.

Escrivão. — Celso Gelasio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.

Inspectores de Quartelirão.

1. Eduardo Homem do Amaral, r. da Lapa, 87.
2. Vago. Serve interinamente João José de Faria, trav. do Desterro, 14 A.
3. Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
4. Vago. Serve interinamente o do 3.º.
5. João Delphim Pereira, r. da Gloria, 44 A.
6. Domingos Antonio de Azevedo Junior, r. do Cassiano, 1.
7. Vago. Serve interinamente o do 6.º.
8. Julio Cesar Leal, r. de Santa Christina.
9. José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
10. Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Gloria, 64.
11. José Alberto da Silva Veiga, r. de Santa Christina, 10 A.
12. Vago. Serve interinamente o do 10.º.
13. Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 69.
14. Euzebio Pereira de Oliveira, r. Bella da Princeza, 35.
15. João de Barros Pereira do Lago, r. Bella da Princeza, 33.
16. Joaquim Manoel da Costa, r. Bella da Princeza, 26.
17. Manoel de Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 35.
18. Francisco de Paula Manitti, r. Bella da Princeza, 39 F.
19. Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.
20. Augusto Carlos Grey Tavares, r. Bella do Principe.
21. Henrique Pereira da Fonseca, largo do Machado.
22. Vago. Serve interinamente o do 21.
23. Idem, idem, idem.
24. Joaquim Luiz de Azevedo Guimarães, r. das Larangeiras, 45 B.
25. Frederico Pereira da Fonseca, r. de Carvalho de Sá, 13.
26. Eugenio Soares de Mello, r. Nova das Larangeiras.
27. João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Larangeiras.
28. Luiz Accacio d'Araujo Rodrigues, Cosme-Velho, 5.
29. João Antonio Palma, r. Nova das Larangeiras, 6.
30. Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, Cosme-Velho, 15.

Official de Justiça.

Alexandrino José Tinoco, r. da Pedreira da Gloria, 23.

LAGÔA. [133

Subdelegado.

- Dr. João Caetano de Olivª Guimarães, r. Berquó, 19, e Sete de Setembro, 22.
- 1.º *Supplente*: Gaspar Antonio Caminha, cemitério de S. João Baptista.
 - 2.º Capitão Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana, K.
 - 3.º Vago.
 - 4.º Major João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.
 - 5.º 6.º Vagos.

Escrivão. — Capitão Theotônio Meirelles da Silva, S. Clemente, 143.

Inspectores.

1. Luiz Maria de Almeida, Botafogo, 130.
2. Venancio José da Costa, r. do Hospício de Pedro II.

3. José Baptista do Magalhães Junior, S. Clomonte, 3.
4. Antonio Ernesto da Silva Chavés, r. da Real Grandeza.
5. Manoel José Ramos, r. do Berquó, 4.
6. João de Alvarenga Gauldio, r. Nova de S. Joaquim, 3 E.
7. Vago.
8. Pedro Gomes de Alcantara, r. do Jardim Botânico.
9. Manoel Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto.
10. Domingos José da Silva Costa, r. da Boa-Vista.
11. Francisco José Lopes, Gávea.
12. Antonio Coelho de Carvalho, Gávea.
13. Antonio Lopes Marinho Sobrinho, Copacabana.
14. Antonio Lopes Suzano, Barroso.
15. João Domingues Soares de Magalhães, Copacabana.
16. José Pereira de Campos Braga, Praia-Vermelha.

DIVINO ESPIRITO-SANTO. [133 a

Subdelegado. Vago.

Supplentes. 1.º José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, 9.

2.º Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.

3.º Anacleto José Chavantes.

4.º Vago.

5.º Guilherme Candido Bellegarde, 6, Oficial da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de Catumbi, 26 AA.

6.º Miguel da Costa Dorado, r. de Estacio de Sá, 70.

Escrivão. Antonio Mariano Franco; r. de Estacio de Sá, 30.

Inspectores.

1. Vago.
 2. Demetrio de Souza Aguiar.
 3. Francisco José dos Santos Marrocos.
 4. Eduardo Luiz Cordeiro.
 5. Luiz José Gonçalves Bailo Occa.
 6. José Primo de Souza.
 7. Vago.
 8. Feliciano José Almeida.
 9. Vago.
 10. Vago.
 11. José Moreira Octaviano, Lagoinha.
 12. André da Costa Goulart.
 13. João Antonio Figueira.
 14. Antonio Ferreira Machado.
 15. Pedro de Freitas Albuquerque, r. do Estrella, 1 H.
 16. Manoel Morcira da Silva.
 17. Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz Junior.
 18. Maximiano Antonio Corrêa, r. da Floresta, 13.
 19. Vago.
 20. Vicente Ferreira da Silva Baviera Mont'alvão.
 21. Joaquim Pedro de Macedo.
 22. Vago.
 23. Julio de Sá Pereira Castro, r. do Sabão do Mangue.
 24. Zacarias Alves de Araujo, r. de Miguel de Frias.
- Official de justiça.*—Joaquim Antonio Guimarães Pombo.

SUBDELEGADOS DAS FREGUEZIAS DE FORA DA CIDADE. [134

Campo-Grande. Major Albino de Oliveira Santos, ☼ 6.
Guaratiba. Antonio Barroso Pereira.
Ilha do Governador. Manoel Rodrigues Pereira Alves.
Ilha de Paqueta. Pedro José Pinto de Serqueira, ✚ 3, ☼ 5, campo de S. Roque.
Inhaúma. Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha.
Irajá. Alferes Honorio Gurgel do Amaral.
Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca Telles, ☼ 4, fazenda da Taquára.
Santa Cruz. Major João da Gama Lobo Bentes, ✚ 3, ☼ 4.

Corpo Militar de Policia da Côrte. (*) [135

ESTADO-MAIOR.

Tenente-Coronel Commandante Geral.

O Capitão reformado do exercito Antonio do Rego Duarte, ☼ 6, Ⓐ M. C., no quartel, r. dos Barbonos.

Major Fiscal. — Hermenegildo José Gonçalves Neves, ☼ 5, r. do Rezende, 55.

Ajudante. — Tenente Antonio Joaquim de Sant'Anna Barros, no quartel dos Barbonos.

Tenente Quartel-Mestre. — Tenente reformado do exercito David Americo de Urzedo, r. Formosa, 100.

Secretario. — Alferes Francisco Gonçalves Costa, no quartel, r. dos Barbonos.

Cirurgião-Mór. — Dr. Braz Martins dos Guimarães Bilac, ✚ 3, ☼ 5, no Exercito em operações.

Cirurgião Ajudante. — Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ✚ 3, ☼ 6, no quartel dos Barbonos.

CAVALLARIA.

1.^a Companhia. Capitão Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

» » Tenente Placido Ant^o Fernandes Peres, no quartel dos Barb.

» » Alferes João Mariano de Jesus. ☼ 6, no exercito em oper.

» » Alferes Antonio José Leonardo da Silva, no exercito em oper.

2.^a Companhia. Capitão José Affonso Castro, ☼ 6, r. de Miguel de Frias, 7.

» » Tenente Braz Cupertino do Amaral, ✚ 3, no exerc. em oper.

» » Alferes Joaquim Rodrigues do Valle, no exercito em oper.

» » Alferes Antonio José Alves, no exercito em operações.

3.^a Companhia. Capitão Manoel Alvares da Cunha, no quartel dos Barbonos.

» » Tenente Luiz Ant^o Freire de Andrade, ✚ 3, no quartel dos Barbonos.

» » Alferes Manoel do Nascim^{to} de Jesus Franco, no quartel.

» » Alferes Manoel Corrêa da Costa, no quartel dos Barbonos.

INFANTARIA.

1.^a Companhia. Major honorario João José de Faria, r. do Passcio.

» » Tenente João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

» » Alferes João Fagundes da Silva, no quartel de Barbonos.

» » Alferes Silvino Joaquim da Costa, ✚ 3, no exercito em oper.

2.^a Companhia. Capitão Francisco Pereira Antunes, no quartel dos Barbonos.

» » Tenente José Albino de Carvalho, no quartel dos Barbonos.

» » Alferes Feliciano de Avila Caldeira, no exercito em operaç.

» » Alferes Torquato José Aug^{to} de Souza, becco do Imp^o, 13.

(*) Tem marchado para o serviço da guerra, até 25 de Abril de 1868, 828 praças em cinco contingentes.

- 3.^a Companhia. Capitão Joaquim Antonio Fernandes d'Assumpção, $\ddagger$ 3.
 (No exer. em operações).
 » » Tenente Manoel José dos Santos, no exercito em operações.
 » » Alferes Manoel da Costa Pinto, no exercito em operações.
 » » Alferes Fortunato dos Santos Xavier Junior, idem.

OFFICIAES REFORMADOS, DESDE A CREAÇÃO DO CORPO.

Major Bento Marcollino Avena, r. do Conde d'Eu, 169.

- » Jorge Castrioto, r. da Praia da Gambôa, 24 B.
 » José de Brito e Oliveira, Nietheroy.
 » Hilario Mariano da Silva, r. dos Barbons.
 » Francisco Joaquim da Fonseca, Engenho Novo.
 » Claudio José Dias, r. de S. Nicolão, 48.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, Cascadura, lugar da Taboua.

- » Francisco Bernardes Camello, r. do Conde d'Eu, 213.
 » Gordiano José de Vargas, r. de S. Carlos.
 » Domingos Jorge Freire, travessa das Partilhas.
 » Alexandre Freire Ramos, r. das Flôres.

Guarda Urbana. [135 a.

Secretaria, na Estação Central, na Policia.

Foi creada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro e approvedo o seu Regulamento pelo Decreto n. 3609 de 17 de Fevereiro tudo de 1866.

Commandante Geral.—Major Antonio Ribeiro Campos Junior, r. do Alcantara, 68 CC.

1.^o *Districto do Sacramento* — Largo da Sé, é commandada pelo capitão Manoel José Marques Sobrinho, $\ddagger$ 6, na Estação.

2.^o *Districto do Sacramento.*—Largo de S Domingos, é commandado pelo Major Thomaz Alvares Moreira, na Estação.

3.^o *Districto de S. José.*—Rua Sete de Setembro, é commandado pelo tenente Gabriel Moreira Rangel, na Estação.

4.^o *Districto de S. José.*—Largo da Carioca, é commandado pelo tenente Francisco Ignacio de Faria, na Estação.

5.^o *Districto da Candelaria.*—Rua Sete de Setembro, é commandado pelo capitão Antonio dos Santos Lara, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 3, na Estação.

6.^o *Districto de Santa Rita.*—Rua de S Bento, é commandado pelo major Francisco de Paula Pereira de Andrade.

7.^o *Districto de Santa Rita.*—Praça Municipal, é commandado pelo tenente Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro, na Estação

Estação Central.—Na Policia, é commandada pelo tenente José da Silva Fluminense, r. Nova de S. Diogo, 116 A.

Ha mais 2 officiaes que presentemente alternão no serviço do Estado-Maior e rondas, que são: o capitão Augusto Antonio Vianna, trav. de S. Francisco de Paula, 11, e o tenente Pedro Martini, r. dos Andradas, 49.

Escripturario, Theobertino Apollonio da Fonseca, r. do Atterrado, 104.

Casa de Correção. [136.

Rua do Conde d'Eu, 229.

DIRECÇÃO DA CASA DE CORRECÇÃO.

Director. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 6; no estabelecimento.

Vedor. Tenente Pedro Paulino da Fonseca, $\ddagger$ 6; no estabelecimento.

Capellão. Conego Francisco Xavier Pinheiro, $\ddagger$ 6, r. das Violas, 60.

Medicos. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 5, r. do Lavradio, 150.

Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, largo da Lapa.

Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio, 53 F.

Escripturario extranumerario. Antonio Pedro Ferreira Campello.

Amanuenses. Florencio Pereira Maranhão, r. de Miguel de Frias.

Francisco Mariano de Oliveira, Catumbi.

Porteiro e Apontador. Candido Augusto Fortes de Bustamante Sá, no estabelecimento.

Continuo. Joaquim Dias de Andrade, no estabelecimento.

Extranumerario, servindo de Archivista. Luiz José de Sampaio, no estabelecimento.

CONTABILIDADE.

Chefe de contabilidade. Tenente José Gomes da Silva Dias, r. de S. Januario (S. Christ.)

Escripturarios extranumerarios. Domingos dos Santos Valente, r. da Pedra da Gloria, 43.

Paulino Guedes Pinto, praia do Caeté, (S. Christovão).

ARRECADAÇÃO.

Escripturarios extranumerarios. João Carlos Thompson Junior.

João Maria Pereira de Araujo, Paula-Mattos.

Arrecadador. Capitão de fragata honorario Ramon Henriques, r. do Conde d'Eu, 215.

Ha mais Guardas, Enfermeiros, Boupeiro, Chefes de Officias e de turmas em relação ao numero de presos e officinas.

A casa, cuja edificação não está completa, tem sómente um raio com 200 cubiculos, e outro com as officinas e edificios adjacentes. Está montada conforme o systema de Auburn, e regida pelo Regulamento e Decreto de 6 de Julho de 1850. Contém numero variado de sentenciados: em 30 de Novembro de 1868 existião 205 condemnados sendo: 139 penitentes, 66 prisão civil, destes 56 são galés; daquelles 10 são vagabundos. Os penitenciarios trabalham pelos officios de carpinteiro, alfaiate, canteiro, sapateiro, marceneiro, entalhadores, torneiros, funileiros, tanoeiros, ferreiros, encadernadores, e corretores.

Na administração ha mais uma padaria, uma lavanderia e uma pedreira.

ADMINISTRAÇÃO DO CALABOUÇO.

Administrador. Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, no estabelecimento.

Escrivão interino. Antonio Leocadio Cordeiro, r. do Conde d'Eu, 191.

Medicos. Servem os do estabelecimento.

Esta prisão está annexa á administração da Correcção; suas despesas correm por conta do § 10 da Lei do orçamento, e a receita é entregue no thesouro nacional sob a mesma rubrica.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos á requisição de seus proprios senhores feita á administração.

O expediente relativo aos escravos, para solturas e informações para ellas, tem lugar unicamente das 8 ás 8 1/2 horas da manhã; para serem vistos e examinados, das 12 ás 12 1/2 horas da tarde.

Os castigos são mandados infligir aos escravos por ordem da policia, á requisição de seus senhores, e o medico do estabelecimento verifica se o paciente está nas condições sanitarias de os soffrer. Pela reclusão do escravo no Calabouço se paga, nos periodos designados no Regulamento, 240 rs. diarios, ou 1\$000 se esteve na enfermaria; além disto, nada se cobra de carceragem ou outros emolumentos. Na entrada do preso muda elle de roupa, que é guardada com qualquer objecto de valor que se lhe encontra para lhe ser restituída á vista de seu senhor no acto da soltura.

Escrivães. [137

Escrivães de Appellações.

Porfirio Candido de Assis Araujo, na Relação; reside r. do Silva Manoel, 19.

José Joaqui d'Azeredo Coutinho, cartorio na Relação; reside na r. do Alcantara, 12.

Escrivães dos Orphãos.

Manoel Hilario Pires Ferrão, 6, cartorio r. d'Assembléa, 52 1º andar; reside r. do Hospicio de Pedro II, 74. — Serve interinamente F. Gemini, r. do Conde d'Eu 7.

Candido Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbons, 64 B. Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio na trav. da Barreira, 27; reside na r. do Conde, 42.

Escrivão de Ausentes.

João Braulio Muniz, r. da Alfandega, 208; reside r. do S. Christina, 15 B.

Escrivães da 1ª Vara Cível.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 12 (S. Christovão).

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Bispo, 15 (Rio Comprido).

Escrivães da 2ª Vara Cível.

Antonio Caetano da Silva, r. da Constituição, 3; res. na do Hospicio, 284. (Ajudante, João José da Trindade, r. dos Invalidos, 49.)

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio 17; reside na r. do Conde d'Eu, 20.

Escrivães da 3ª Vara Cível.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação; reside em Santa Thereza.

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27; reside na praça de D. Pedro I.

Escrivães da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, na Relação.

Manoel Francisco da Silva Junior, cartorio na r. do Lavradio, 17.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hyppolito Candido de Assis Araujo, cartorio na r. dos Andradas, 30; reside na r. do Bispo, 15.

Antonio Caetano da Silva, r. da Constituição, 3; res. na do Hospicio, 284.

Antonio Gonçalves Leite, r. dos Andradas, 30; reside na trav. das Flores, 12 (S. Christovão).

Nicandro Augusto Brandão, cartorio na travessa da Barreira, 27.

Escrivão da Chancellaria.

Pedro Ignacio de Miranda Junior, r. de S. Clemente, 105.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Baldoino José Coelho, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Mercado, 12.

1º andar; reside r. da Real Grandeza. — Serve interinamente Antonio Ferreira Pedro Vianna.

Joaquim da Costa Leite, r. do Mercado, 12.

Escrivães da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, r. do Mercado, 12; reside r. do Cattete, 13.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittancourt, 6, cart. no Trib.; res. pr. de Botafogo, 76.

Felicio Viriato Brandão, c. de S. Christovão (cartorio no Trib. do Commercio).

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Fernando Caetano da Silva Caldas, 6, r. do Cattete, 71.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Cível e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. da Lampadosa, 49, sobrado.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

Manoel dos Santos de Andrade.

Escrivão do Juizo Privativo de Contrabando de escravos.

Candido José Velho Bittancourt, 6, reside pr. de Botafogo, 76.

Escrivão do Juizo dos Africanos livres.

Balbino José de França Ribeiro, cartorio na Relação.

Escrivão dos Feitos da Fazenda.

Iolirerico Narbal Pamplona, Rio Comprido, 34.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, cartorio r. dos Andradas, 30; reside r. da Gloria, 68.

Serve interinamente Antão José Hilarião Barata, reside r. Bella de S. João.
Porteiros vitalícios dos Auditorios das Praças, privativos do Juizo Commercial da
1.^a e 2.^a vara, e da 2.^a e 3.^a vara municipal.

1.^o João Pereira Monteiro.

2.^o José Rodrigues d'Almeida Carvalho, r. S. José.

Deposito Geral [138

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. — Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [139

(V. o Almanak de 1867, pag. 138.)

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 36.

Commandante Superior.

Marechal de Campo Conselheiro de Guerra Manoel Antonio da Fonseca Costa, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  2,  2,  3,  B. O., r. do Principe, 22 (Caj.).

Chefe do Estado-Maior.

Tenente-Coronel do Estado-maior de 1.^a classe Elesbão Maria da Silva Bitencourt, Moço Fidalgo com exercicio,  5,  3, r. das Marrecas, 11.

Ajudantes d'Ordens.

Tenente-Coronel João Frederico Russell,  3,  6, r. da Candelaria, 6 A, e r. do Russell, 12.

Tenente-Coronel Franc.^o d'Oliv.^a Guimarães Junior,  3,  4, r. do Costa, 48.

Secretario Geral.

Capitão Joaquim Ferreira Campos,  6, campo da Acclamação, 36.

Quartel-Mestre General.

Major José Bernardo da Cunha,  3,  6, r. do Rosario, 32, ou praia do Icarahy, 23.

Cirurgião-Mór ().*

Coronel Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó,  2,  5;  2 de P., r. do Hospicio, 261, e r. da Candelaria, 19.

Major Dr. André Braz Chalhéo,  3, Cirurgião-Mór aggregado, r. da Saude, 109.

Major Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão, Cirurgião-Mór aggregado, r. do Conde d'Eu.

Coronel aggregado.

Pedro Alvares de Souza Coutinho, Commandante interino do 3.^o Batalhão da activa, r. do Rezende, 16 D.

Ajudante de Ordens aggregados.

Major Pedro Chaves de Miranda, r. das Violas, 56.

Amanuense.

Vago.

Servindo ás Ordens.

Capitão Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d'Ajuda, 47.

(*) Veja no Supplemento o Decreto n. 4207 de 13 de Junho de 1868, que alterou o primeiro uniforme dos Cirurgiões da Guarda Nacional.

Cavallaria. [140]

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Lazaro José Gonçalves, † 3, ✱ 4, r. do Andarahy, 7.
Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, Alferes, João Ant^o Fernandes Pinheiro, r. d'Alfandega, 35.

Porta-Estandarte, Alferes Narciso Xavier de Barros, r. do Atterrado, 22.

» » Alferes Francisco Ant^o de Lemos J^{or}, r. da Quitanda.

» » Alferes Leopoldo Ant^o da Fonseca Pinheiro, r. S. Pedro, 198.

» » Alferes, vago.

Cirurgião, Capitão João Baptista dos Santos, Engenho Velho, 94 AA.

1^a Comp. — Major, Carlos Martins Pinto de Brito, ✱ 6, Engenho Velho, 25.

» » Tenente, o Cap. honor., Manoel Pereira Bastos Junior, r. de S. Pedro, 54, e da Conciliação (Rio Comprido).

» » Alferes, Carlos Arthur dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

2^a » Capitão, Caetano José de Faria, ✱ 6, praça Onze de Junho, 27.

» » Tenente, Manoel da Motta Teixeira, trav. do Campo Alegre, 18.

» » Alferes, João de Castro Camara Barroso, ladeira da Gloria, 2.

3^a » Major, Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira, † 3, ✱ 6, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Tenente, Eduardo Christiano Klingelhoefser, r. d'Alfandega, 35.

» » Alferes, Felipe de Barros Vasconcellos, largo do Machado.

4^a » Capitão, Manoel José Marques Sobr^o, ✱ 6, r. d'Alfandega, 307.

» » Tenente, Luiz Pinto de Mird^a Teixeira, r. do Sr. dos Passos, 159.

» » Alferes, Henrique Germack Possollo, r. do Lavradio, 41.

5^a » Capitão, Ant^o Felix Martins Filho, ✱ 6, Princeza, 2 (Caj.) ou Irajá.

» » Tenente, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.

» » Alferes, Felix Martins Corrêa, r. da Floresta (Catumbi).

6^a » Capitão, João Bernardo da Cruz, ✱ 6, r. do Hospicio, 237.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Agostinho Pinto de Sá, ladeira do Sebastião (Andarahy).

7^a » Major, João de Souza Ribeiro, † 3, ✱ 6, praia de S. Christ., 47.

» » Tenente, José Augusto de Oliveira, Cascadura.

» » Alferes, Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, Cascadura.

8^a » Capitão, Bento Barroso Pereira, Guaratiba.

» » Tenente, o Capitão honor., Franc^o M^{el} da S^a Rosa, r. d'Ajuda, 47.

» » Alferes, Joaq^m Ant^o Marques de Miranda, r. dos Barbonos, 69.

AGGREGADOS.

À 3^a Comp. — Cap., Bento Pereira de Bulhões Carvalho, r. N. do Imperador.

À 7^a » Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, † 3, ✱ 6, tr. do Campo Alegre, e Bananal de Itaguahy.

À 3^a » Ten. Marcolino Rodrigues da Costa Junior, pr. de St. Luzia, 41.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. do Areal, B, que se acha aberto nos dias uteis das 9 horas da manhã às 4 da tarde.

Artilharia. [141

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Norberto Augusto Lopes, $\text{H} 2$, $\text{A} 5$, r. da Imperatriz, 76.
 Major Fiscal, Antonio Monsores de Oliveira, $\text{H} 3$, $\text{A} 6$, r. da Princeza, 99.
 Ajudante o 2º Tenente Miguel da Costa Barros Sayão, r. do Livramento, 1.
 Quartel-Mestre, 1º Ten. José Ignacio Evertou d'Almeida, Em comm. na Inglat.
 Cirurgião, Cap. Dr. Peregrino José Freire, $\text{H} 3$, $\text{A} 5$; $\text{H} 3$, r. de S. Pedro, 319.
 Secretario, 2º Tenente José de Paulo Freitas, r. do Principe, 1º 6 A.
 Porta-Bandeira, 2º Ten. Carlos Carneiro de Campos Jr, $\text{A} 5$, r. da Princeza, 1.
 1ª Comp. — Capitão, Bellarmino de Arruda Camara Junior, $\text{A} 6$, trav. do Desterro, 35.

- | | | |
|----|---|--|
| » | » | 1º Tenente, Henrique Joaquim de Almeida, r. do Riachuelo, 228. |
| » | » | 2º » Paulino Matins Pacheco, r. de S. Lourenço, 4 A. |
| » | » | » João Joaquim da Silva, r. do Riachuelo, 220. |
| 2ª | » | Capitão, João Xavier Praxedes Medella, r. dos Ourives, 195. |
| » | » | 1º Tenente, José Gomes da Silva Dias, r. do Conde d'En, 45. |
| » | » | 2º » José Pereira Lopes da Silva, r. do Torres, 5. |
| » | » | » Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livram., 102. |
| 3ª | » | Capitão, Francisco Baptista de Azeredo, r. do Hospicio, 52. |
| » | » | Capitão Graduado, Geraldo Caetano dos Santos Junior, r. Bella de S. João, 8. |
| » | » | 2º » José dos Santos Silveira, r. do Riachuelo, 278 A. |
| » | » | » Zeferino Augusto Nazareth, r. do Sacramento, 14. |
| 4ª | » | Comm., Major José Mendes da Cª, $\text{H} 3$, $\text{A} 6$, r. da Carioca, 106. |
| » | » | 1º Tenente, Vago. |
| » | » | 2º » Nicoláo de Siqueira Queiroz, r. do Hospicio, 263. |
| » | » | » Vago. |
| 5ª | » | Capitão, José Alves de Oliveira, r. do Hospicio, 252, 2º andar. |
| » | » | 1º Tenente, Manoel Antonio da Silva, r. do Morundú, 9. |
| » | » | 2º » João Peixoto da Fonseca Guimª, r. da Imperat., 4. |
| » | » | » Manoel Theodoro de Lima Ferrª, r. das Flôres, 56. |
| 6ª | » | Capitão, Leandro José Penedo de Andrade, lad. do Pinheiro, 6. |
| » | » | 1º Tenente, Vago. |
| » | » | 2º » João José da Trindade, r. dos Invalidos, 49. |
| » | » | » Joaquim Luiz Ribeiro. |
| 7ª | » | Comm., Major Antonio Monsores d'Oliveira, $\text{H} 3$, $\text{A} 6$, r. da Princeza, 99. (Serve de Fiscal.) |
| » | » | Capitão Graduado João José Pereira das Neves, r. da Saude, 148. |
| » | » | 2º » Miguel da Costa Barros Sayão, lad. do Livram., 1. |
| » | » | » Vago. |
| 8ª | » | Capitão, José Rodrigues dos Santos, $\text{A} 6$, pr. de D. Manoel, 52, 2º andar. |
| » | » | 1º Tenente, Elesbão José Teixeira Campos, r. de S. Francisco Xavier do Engenho Velho, 15. |
| » | » | 2º » Leopoldo da Costa Ramos, r. de S. Pedro, 82. |
| » | » | » Vago. |

ADDIDO.

Tenente-Coronel reformado João Pedro de Almeida França, $\text{H} 3$, $\text{A} 5$, r. dos Arcos, 2.

N. B. Este batalhão tem a sua casa da Ordem e Arrecadação na praça da Constituição, 33, e acha-se aberta todos os dias desde as 8 horas da manhã às 3 horas da tarde.

Infantaria. [142.

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Comm. Ten.-Coronel, Joaquim da Rocha Leão,  5, Taquára.

Fiscal Ten.-Cor. honor., José Brazilino da Silva,  3, r. do Hospicio, 222.

Ajudante. serve o Tenente, Francisco Thomaz d'Azeredo Leite, trav. do Ouv., 9.

Quartel-Mestre, serve o Ten. Artidoro Aug^o Xavier Pinheiro, trav. do Riach., 16.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 91.

Secr., Alferes Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Mauá Morro de Sta Thereza.

Porta-Bandeira, José Corrêa de Sá Coelho, S. Clemente.

1^a Comp.—Capitão, Luiz José de Carvalho,  6, r. da Constituição, 21.

» » Tenente, Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.

» » Alf., Vicente J^o de Souza Pinto Junior, r. dos Arcos, 49, 1^o andar.

» » » Januario Pires dos Santos, r. da Alfandega, 81.

2^a » Capitão, João Alves de Carvalho. r. de Santo Amaro, 11.

» » Tenente, José Henrique de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.

» » Alferes, João Antonio Alves Conti, r. do Engenho Velho.

» » » Maximiano Antonio Corrêa, r. de S. Pedro, 36.

3^a » Capitão, Francisco Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.

» » Tenente, Manoel Joaquim do Nascimento S^a, r. do Rezende, 27 A.

» » Alferes, Franc^o das Chagas Andrade Junior, r. de St^o Amaro, 17.

» » » João Ribeiro Louzada, r. do Rio Comprido. (No exercito.)

4^a » Major honorario, Carlos Augusto da Cunha. (No exercito.)

» » Tenente, Hermenegildo de Barros Figueira, r. da Harmonia, 34.

» » Alferes, José Joaquim Gaudie Ferreira, r. das Flores, 27.

» » » Bernardino de Avila e Souza.

5^a » Capitão, José Maria Ramos de Almeida,  6. r. da Lapa, 14.

» » Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. da Conceição, 26 loja.

» » Alferes, Franc^o Per^a da Cunha Novaes, Nietheroy.

» » » Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Sabão, 387.

6^a » Capitão, João José da Silva,  6, praça da Constituição, 83.

» » Tenente, Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. do Ouv., 9.

» » Alferes, Eduardo da França Ferreira, r. da Constituição, 6.

» » » José Rufino d'Azevedo, praça da Constituição, 48.

7^a » Capitão, José da Silva Lemos, r. do Conde, 24.

» » Tenente, Antonio Dias Torres, r. do Alcantara, 40.

» » Alferes, Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

» » » Leandro José de Souza, r. Direita, 115.

8^a Comp. — Ten.-Cor. hon., José Brazilino da S^a,  3, r. do Hospicio, 222.

» » Tenente, Jorge Lopes da Costa Moreira. (No exercito no Sul.)

» » Alferes, Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Conde d'Eu.

» » » José Pedro Peregrino Ferreira.

AGGREGADOS.

Tenente-Coronel Comm. do 1º Batalhão do Piauí, Balduino José Coelho, 5, r. da Real Grandeza, 4.

Cirurgião Tenente, Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86, Caj.

Tenente, José Francisco do Nascimento, r. de S. Pedro.

Este Batalhão tem sua casa de ordem e arrecadação na r. da Constit., 7.

Segundo Batalhão. [143]

Estado-Maior.

Comm., Coronel Joaq^m José Fulgencio Carlos de Castro, r. da Constituição, 23.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Fructuoso Machado da Cunha, r. d'Alfândega, 29.

Cirurgião, Dr. José Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.

Secretario, Alferes Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.

Porta-Bandeira, Alferes Caetano Fernandes Clap, r. da Misericórdia, 2.

1ª Comp.— Commandante, Major Francisco Pereira da Silva Vidal, 6, r. Bambina, 6.

» » Tenente, Luiz Gonçalves de Azevedo, r. do Lavradio, 46.

» » Alferes, Carlos Augusto Meunier, r. do Senado, 88.

» » » Henrique de Paula Freitas, r. do Principe, 166. (Caj.)

2ª » Capitão, Frederico Emiliano Militão Costa, 6, r. das Mang^{as}, 6.

» » Tenente, Manoel Franco da C^{ta} Thibáu, r. do Sabão, 367.

» » Alferes, Francisco Ignacio de Faria, r. da Ajuda, 177.

» » Alferes, Luiz Henrique Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.

3ª » Command, Tenente-Coronel, Antonio José Ferreira, 3, 5, r. da Ajuda, 169. (Serve de fiscal.)

» » Tenente, Elias José da Cunha, c. de Acclam., esq. da r. do Sabão.

» » Alferes, Joaquim Rodrigues da Cunha. No Paraguay.

» » » Pedro José Gonçalves, ladeira do Seminario, 12.

4ª » Command. Major, Alex^e Fer^a Vas^{as} de Drummond, Rezende, 15 A.

» » Tenente, Patricio da Camara Lima, r. do Cassiano.

» » Alferes, João Francisco de Paula, praia do Pinto.

» » » Gustavo José da Costa, r. dos Pescadores, 90.

5ª » Capitão, Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 94.

» » Tenente, Alfredo Nunes Pinto d'Aguiar, r. das Laranjeiras.

» » Alferes, Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 72.

» » » Manoel Francisco de Abreu. No Paraguay.

6ª » Capitão, José Luiz Caminada, r. da Princeza, 101 (Cajueiros).

» » Tenente, Guilherme José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

» » Alferes, Luiz Manoel dos Santos, campo da Acclamação, 35.

» » » Manoel Joaquim Militão da Costa, r. da Ajuda, 117.

7ª » Capitão, Antonio Luiz de Oliveira, 6, r. da Conceição, 28.

» » Tenente, Antonio Rodrigues de Figueredo, r. do Pinheiro, 13.
(Serve de Ajudante)

» » Alferes, José Jeronymo Belchior, r. Lavradio, 46.

» » » Manoel Antonio da Camara Oliveira Bittencourt.

8ª » Capitão, Severo da Cunha Machado, ladeira do Senado, 25.

» » Tenente, Antonio Rodrigues d'Araujo Pinheiro, r. S. Diogo, 3.

» » Alferes, Numa de Azevedo Vieira.

» » » Joaquim José Cabral Netto.

Aggregados.

Tenente, Francisco Maria Pereira Osorio, r. da Prainha, 76.

Alferes Antonio José Pinto, r. de S. Diogo, 94

Addido

Major, Antonio José de Souza, † 3, ☉ 6, r. da Lapa, 18.

*Terceiro Batalhão. [144**Estado-Maior.*

Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto, † 3, ☉ 4; † 3. (Na Europa.)

Commandante interino, o Coronel aggregado ao Commando Superior,

Pedro Alvares de Souza Coutinho, r. de Silva Manoel, 4 C.

Major, João Antonio Leite Junior, ☉ 4, r. dos Pescadores, 48.

Cirurgião, Tenente, Dr. Albino Mor.ª da Costa Lima, † 3, ☉ 6, r. Direita, 22.

Quartel-Mestre, Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

Ajudante, Tenente Nuno Diogo Nogueira da Motta, r. da Conceição, 12.

Porta-Bandeira, vago.

Secretario, Tenente-honorario José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

1ª Comp. — Capitão, Francisco Luiz Pinto, ☉ 6, r. do Ouvidor, 87.

» » Tenente, Antonio dos S^{tos} Lontra. (No exercito em operações.)

» » » Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.

2ª » Vago.

» » Capitão honorario, Joaquim da Silva Alves, r. Sete de Set., 224.

» » Alferes, João José Pinto Coelho, r. Formosa, 65.

» » » Luiz José Ferreira Alves, r. dos Ourives, 91.

3ª » Capitão, Francisco Martins dos S^{tos} Vianna, r. dos Barbons, 64 B.

» » Tenente, José Ignacio da Silveira, r. de S. Januario, 8 B.

» » Alferes, Manoel José da Silva Junior, r. da Prainha, 114.

» » » Augusto José Ribeiro, r. do Rosario, 83.

4ª » Maj. honorario, Luiz José de Abreu, † 3, ☉ 6, r. da Quitanda, 8.

» » Capitão honorario, Lourenço Vieira de Lima, r. das Violas, 43.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Direita, 159.

5ª » Major hon., João Netto da Silva, † 3, ☉ 6. (No exerc. em operaç.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Francisco Luiz Salgado, r. das Violas, 22.

» » » Ernesto Augusto Cesar de Miranda, r. da Quitanda, 52.

6ª » Capitão, Hygino José Goulart, ☉ 6, r. do Sabão, 14.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Carlos Houvert. r. d'Alfandega, 2.

» » » vago.

7ª » Capitão, Pedro Ferreira d'Oliveira Amorim, r. da Quitanda, 189.

» » Tenente, o que está servindo de ajudante.

» » Alferes, Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Direita, 159.

» » » Luiz Rodrigues da Costa, r. de Gonçalves Dias, 47.

8ª » Major, o que está servindo.

» » Cap. honor.º, Philadelpho de Souza Castro, ☉ 6, b. da B. Morte, 8.

» » Alferes, Antonio José de Figueiredo, r. de Sorocaba, 14.

» » » Domingos José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 114.

AGGREGADOS.

Capitão, Francisco Randon de Souza Frazão, r. do Principe, 26 (Cajueiros.)

Alferes, Antonio Augusto de Souza, r. do Paysandú, C.

Alferes, Francisco da Paula Antunes Junior, r. das Flores, 40.
 „ Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
 „ Henrique de Castro Neves, r. de S. Amaro, 8.

Quarto batalhão. [145]

Estado-Maior.

Command., Ten.-Coronel Antonio d'Oliveira Fernandes, r. do Atterrado, 100.
 Major, o Capitão honorario do Exercito, José Sebastião de Souza.
 Cirurgião, Tenente Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308.
 Quartel-Mestre, Tenente José Pacheco Rocha, r. de S. Bento, 26.
 Secretario, Alferes Francisco Lopes da Silva Wiati.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio José de Freitas Vallim.

1.^a Comp.—Cap., Alfredo Decleciano da Silva Tavares, r. das Marrecas, 14.

„ „ Tenente, Evaristo de Albuq. Galvão, r. do Alcantara, 68 D.

„ „ Alferes, Pedro Gonçalves do Souto Carvalho.

„ „ „ vago.

2.^a „ Capitão, José Telles de Moraes Barboza, r. dos Ouriv., 181.

„ „ Tenente, José Gomes da Silva Faria, r. do Senado, 37.

„ „ Alferes, Antonio Luiz da Silva Beltrão, r. da Saude, 146.

„ „ „ vago.

3.^a „ Capitão, vago.

„ „ Tenente, Antonio d'Oliveira Borges.

„ „ Alferes, Luiz Antonio Suzano.

„ „ „ vago.

4.^a „ Capitão, Pedro José Martins.

„ „ Tenente, Amancio Raymundo Martins Mascarenhas, r. da Conciliação.

„ „ Alferes, Balduino José Monteiro.

„ „ „ vago.

5.^a „ Capitão, Antonio José da Silva Faria.

„ „ Tenente, Francisco Gomes Patricio.

„ „ Alferes, Antonio Aleixo Esquimbre.

„ „ „ Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme.

6.^a „ Cap., Bernardino José dos Santos Mor., r. da Harmonia, 5.

„ „ Tenente, Justiniano Belarmino de Abreu.

„ „ Alferes, Luiz Gonçalves de Lima.

„ „ „ Herculano Pessoa da Silva.

7.^a „ Capitão, Joaq^m Augusto Teix^a., r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

„ „ Tenente, Frederico Telles Barboza, r. dos Ourives, 181.

„ „ Alferes, Pedro Affonso dos Santos, r. da Quitanda, 46.
 e r. do Conde, 20.

8.^a „ Capitão, Anacleto Fragoso Rhodes, r. Hospicio, 270.

„ „ Tenente, João Barboza Rodrigues, r. do Souto, 2.

„ „ Alferes, Francisco Antonio da Rocha.

„ „ „ Antonio Duarte Vallongo.

Quinto Batalhão. [146]

Estado-Maior.

Command., Ten.-Cor. Dr. Clemente José Ferreira Braga, S. Clemente.

Major, o Tenente-Coronel honorario José Manoel da Silva Veiga,  3,
 5, r. Nova do Sabão, 79.

Quartel-Mestre, Ten. José Nunes de Carvalho Guimarães, r. dos Andradas.

Cirurgião, Capitão Dr. Fernando Franc^o da Costa Ferraz, r. do Conde, 37.

Secretario, Capitão, Francisco Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.
Porta-Bandeira, Alferes José do Souza Araujo Monteiro.

1ª Comp.—Capitão, vago.

» » Tenente, João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.
» » Alferes Antonio Corrêa de Mello e Oliveira Junior, serve de
Ajudante, r. do Neves, 2 AA.

» » José Antonio de Araujo Costa.

2ª » Capitão, Antonio José de Souza e Almª Fª, 6, r. S. Pedro, 248.

» » Tenente, João Rodrigues Pereira da Cruz, r. dos Invalidos, 14.

» » Alferes, João Ribeiro Amaral, praia da Gambôa, 25.

» » » Albino José Pinheiro Junior, r. do Sabão, 208.

3ª » Capitão, vago.

» » Tenente, Francisco Antonio Pinheiro, r. da Prainha, 184.

» » Alferes, José Maria Ferreira, r. do Pão-Ferro, 5 D.

» » » João Antonio de Almeida.

4ª » Capitão, José Carneiro Dias Guimarães, r. do Atterrado, 18.

» » Tenente, Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

» » Alferes, Francisco José Ribeiro Chiappe, praça de D. Pedro I.

» » » Theodoro Jansen Muller Junior

5ª » Capitão, vago.

» » Tenente, Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. dos Arcos, 41.

» » Alferes, Luiz de Azerº Coutº Duque-Estrada, 6. (Em com. no Sul.)

» » » Jorge Maia d'Oliveira Guimarães, 3, 6. (No Sul.)

6ª » Cap., João Antonio d'Oliveira Junqueira, r. de S. Christovão.

» » Tenente, Joaqº. Leal de Magalhães, 6, r. da Harmonia, 17.

» » Alferes, João Alves Delgado, r. de Catumby, 5.

» » » Luiz Candido Lacombe, r. de Santa Thereza.

7ª » Capitão, Antº Corrêa de Mello e Olivª, 3, 6, r. da Floresta, 25.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Luiz José de Souza Schewerin, r. da America, 10. No Sul.

» » » Henrique Valentim Hanckoc Durham, r. do Ouvidor, 29.

8ª » Capitão, João Antonio Fratelli de Siqueira, 6, r. do Hosp. 222.

» » Tenente, Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara, 29.

» » Alferes, Joaquim Barrozo da Costa Braga, r. do Riachuelo.

» » » vago.

AGGREGADO.

» » Capitão Antonio José de Araujo Pinheiro, 2, r. da Alandega, 84.
sobrado.

Sexto Batalhão. [147]

(Das freguezias do Espirito-Santo, Eng.-Velho, S. Christovão e Inhaúma.)

N. B.—Este Batalhão tem o seu Quartel da ordem na rua do Conde, 69.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Dr. José Corrêa d'Aguiar, 3, 5, praia
do Flamengo, esquina da r. do Principe.

Major, vago. Serve o Major commandante da 2ª companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 6ª companhia, João Paiva dos Anjos Es-
pousel, r. de D. Manoel, 3.

Quartel-Mestre, Capitão hon. José Pedro do Rego Junior, r. do Sacram., 12.

Secretario, Alferes Joaquim Alves Barroso, r. do Alcantara, 56.

Porta-Bandeira, vago.

Cirurgião, Tenente, Dr. João Pedro de Miranda, campo d'Acclamação.

1ª Comp.—Capitão, José Antonio da Fonseca Junior,  3,  6. (No Sul.)

» » Tenente, Angelo de Bittencourt, r. dos Ourives, 193.

» » Alferes, Antonio de Sá Brito, r. do Alcântara, 13.

» » » Gedeão d'Araujo Ferreira Jacobina, r. da Saude.

2ª » Comm., Major Manoel José da Silva Cortez,  3,  6, tr. de Bemfica, 7.

» » Tenente, João Rodrigues dos Santos Mello, pr. de D. Pedro I, 99.

» » Alferes, Antonio Luiz Cactano da Silva, r. do Hospicio, 25.

» » » Duarte José Teixeira, r. do Hospicio, 82.

3ª » Capitão, Raphael Bernardo Montalvão, ladeira Seminario, 1.

» » Tenente, José Ribeiro Pereira de Castro, r. do Duque de Saxe, 3.

» » Alferes, Emilio Alvares d'Araujo, r. de S. Clemente.

» » » Francisco Pereira de Novaes, travessa da Mangueira, 1 C.

4ª » Comm., Major Hippolyto Ferreira Campello,  3,  6. r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Tenente, Antonio Alvares Pereira Coruja Junior,  6, r. Nova do Principe, 11.

» » Alferes, Marianno Antonio Dias, r. da Saude.

» » » José Vieira de Azeredo Coutinho, r. do Esp.-Santo.

5ª » Capitão, Antonio Joaquim Lazaro Ferreira, r. do Costa, 36.

» » Tenente, Justo Pinto da Silva Valle, r. Nova do Sabão, 65.

» » Alferes, Antonio Pio Machado, r. do Principe, 65. (Cajueiros.)

» » » Ernesto Rodrigues Silva, r. da pedreira da Candelaria, 65.

6ª » Capitão, Pedro Maria Ribeiro Freire, r. da Praia, 47. (Netheroy.)

» » Tenente, José Antº Vaz do Esp.-Santo,  6;  2 de P. (No Sul.)

» » Alferes, Antº Candº Gaivão d'Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.

» » » João Paiva dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.

7ª » Capitão, João José de Carvalho, r. de Santa Luzia, 52.

» » Tenente, Firmino José Corrêa,  3,  6. (No exerc. em oper.)

» » Alferes, Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

» » » Luiz Paulo Duque Estrada Mayer, r. da America.

8ª » Capitão, Francisco José Martins Filho,  4. (No Sul.)

» » Tenente, José Luiz do Livramento, r. Nova do Principe, 13.

» » Alferes, Eduardo José Napoleão Viallis r. do Senado.

» » » José Rabello, r. do Atterrado, 138.

Aggregado.—Alferes Joaquim José da Assumpção, praça de D. Pedro I, 43.

Setimo Batalhão. [148

Estado-Maior.

(Tem por districto as freguezias de Irajá, Jacarépaguá, e Campo Grande até o Realengo.)

Commandante, Ten.-Coronel Francº Pinto da Fonseca Telles,  4, Taquara.
Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim da Silva Giesteira,  3, r. do Riachuelo, 138.

Cirurgião, Tenente, Dr. Agostinho José de Souza Lima, r. da Misericordia, 72.

Secretario, Alferes João Carlos Garony, Boa-Vista (Tijuca).

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flores, 77 B.

1ª Comp.—Cap., Luiz Antunes Suzano, freg.ª de Campo-Grande, Rio da Prata.

» » Tenente, Firmino Soares de Campos. Campo-Grande, Viegas.

- 1^a Comp. — Alferes, Manoel Quintino de Oliveira, Campo-Grande, Viegas.
 " " Barnabé Caetano de Souza Junior. (Servindo de Ajud.)
 2^a " Capitão, Luiz Pereira Duarte. (No exercito em operações.)
 " " Tenente, José Severino Giesteira, freg. do Campo-Grande,
 " " Alferes, Antonio José Pereira Portugal, Guaratiba.
 " " " Francisco de Medina Celli, Campo-Grande.
 3^a " Capitão, José da Costa Ferreira, 6, freg.^a de Campo-Grande,
 Realengo.
 " " Tenente, Carlos José de Azevedo Magalhães, freguezia de Irajá,
 Alfonsos.
 " " Alferes, Gregorio Nunes da Cunha, freg. de Irajá, Cachahy.
 " " " Antonio Cordovil de Siqueira e Mello, Irajá.
 4^a " Comm., Major José Joaquim de Oliveira, 3, 6, Tijuca, ou
 praça da Constituição, 6. (Comm. inter. do batalhão.)
 " " Tenente, Eduardo Aug^{to} do Amaral, freg. de Jacarepaguá, Tijuca.
 " " Alferes, João Alves da Silva, Côrte.
 " " " João Francisco da Silva Guimarães, Côrte.
 5^a " Capitão, Vago.
 " " Tenente, Felipe Henriques Telles, Cascadura.
 " " Alferes, Antonio Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca.
 " " " Gerencio José dos Santos, Jacarepaguá.
 6^a " Capitão, Joaquim Benedicto Rangel, Guaratiba.
 " " Tenente, José Antunes Pereira Suzano, Campo-Grande.
 " " Alferes, Luiz Bernardino de Queiroz, Guaratiba.
 " " " Francisco de Carvalho de Oliveira Junior, Campinho.
 7^a " Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 3, 6, Guaratiba
 " " Tenente, Bernardino Coelho de Oliveira Pacheco, Campo Grande.
 " " Alferes, João Antonio de Oliveira. (No exercito em operações.)
 " " " Joaquim Pereira Mattoso, Campinho.
 8^a " Capitão, Faustino Januario de Abreu. (No exerc. em operações.)
 " " Tenente, Vicente Ferreira Alves Bahia, curato de Santa Cruz.
 " " Alferes, José Manoel Pereira, Realengo de Campo Grande.
 " " " Vago.

Oitavo batalhão. [148 a

(Tem por districto as freguezias de Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira, moço do Livramento, 19, Chacara do Alto.

(Não estão nomeados os demais Officiaes.)

Primeiro Batalhão da Reserva. [149

Estado-Maior.

Commandante, Coronel José Gomes de Oliv.^a, 3, 6, r. do Rosario, 57.

Major, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Gonçalves Dias, 47.

Ajudante, serve o Capitão honorario Belmiro Ant^o Barreiros, r. d'America, 36.

Quartel-Mestre, Ten. José Joaquim da Cruz Secco, r. de S. Christovão, 37.

Cirurgião, Capitão Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 164.

Secretario, Alferes Guilherme José Cardoso, Rio Comprido, 5.

Porta-Bandeira, Alferes João Francisco da Fonseca Costa, r. de Catumbý, 26 B.

- 1ª Comp. — Capitão, vago.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Francisco Ferreira de Azevedo, praça da Gloria, 30.
- 2ª Comp. Capitão, Manoel Ferreira Leal, Nictheroy.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Antonio José d'Oliveira Ramos, r. do Bom-Jardim, 66.
- 3ª » Cap., vago.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Jeronymo José Pereira Guimarães, r. da Gambôa, 11 e 18.
 » » » José Francisco Pereira de Oliveira, r. de S. Pedro, 333.
- 4ª » Cap., o Cap. honorario, Belmiro Antº Barreiros, r. d'America, 36.
 (Serve de Ajud.)
 » » Tenente, vago
 » » Alferes, José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello, junto à igreja dos Capuchinhos.
 » » » vago.
 » » » vago.
- 5ª » Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães.
 » » Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, Nictheroy.
 » » Alferes, João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.
 » » » Domingos Alves Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.
- 6ª » Capitão, Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.
 » » Tenente, José Franc.º de Souza e Alm.ª, Fortaleza da Conceição.
 » » Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. das Mangueiras, 52.
 » » » Francisco de Mattos Trindade, r. das Laranjeiras, 31, e Candelaria, 40, sobrado.
- 7ª » Capitão, vago.
 » » Tenente, João da Costa Bandeira, r. da Guarda Velha, 34.
 » » Alferes, José Custodio da Costa, ladeira de João Homem, 46.
 » » » vago.
- 8ª » Comm., Major Luiz Rodrigues da Costa, r. de Gonçalves Dias, 47.
 » » Tenente, Domingos Timotheo de Carv.º, r. Nova do Principe, 64.
 » » Alferes, José Victorino de Almeida, 6, r. Nova do Sabão, 17.
 » » » José Ozias de Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 2.

AGGREGADOS.

- Capitão José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 » João Honorio de Oliveira, r. da Babylonia, 20.
 » José Alexandre de Almeida e Silva, r. do Hospicio, 314.
 » Antonio José da Silva, r. da Saude, 158.
 » Antonio José de Sampaio, 6, r. do Carmo, 24.
- Tenente Ignacio Miranda de Freitas, 6, r. da Candelaria, 33.
 » Luiz Ferreira d'Araujo Silva, 3, 6, r. dos Arcos, 29.
 » Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.
 » José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.
 » José Francisco de Brito, r. S. Christovão, 97.
 » Quartel-Mestre, Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 72.
 » Raphael José Pereira da Costa Junior, r. de S. José, 23.
 » Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24.
 » Deolindo Francisco de Paula, Nictheroy.

Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, largo do Valdetaro.

» Manoel Affonso da Costa, r. do Hospicio, 186.

» Benjamim Antonio da Rocha Faria, largo da Lapa, 26.

» Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.

» Manoel Antonio da Cruz Lima, ladeira de João Homem, 73.

» João Maria da Silva Araujo, r. do Livramento.

» Evaristo Augusto da Silva, r. d'America, 58.

» Joaquim Baptista de Magalhães Junior, r. de S. Lourenço, 20.

Alferes, Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.

» Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Conde, 45.

» José Gonçalves Mouta, ladeira do Seminario de S. José, 4.

» Joaquim José Palhares Sobrinho, r. do Ouvidor, 56.

» Luiz Soares Gomes, r. das Flores, 71.

» João de Alvarenga Gaudio, r. de S. Joaquim, 3 B, em Botafogo.

» Felipe Paes Sardinha, r. de S. Clemente.

» Francisco José Martins Felgas, travessa de Santa Rita, 4.

» Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.

» Felipe José Pereira Leal Sobrinho, r. do Principe dos Cajueiros, 52.

» Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.

» Francisco José Lustosa, r. do Rosario, 15.

» José Aleixo Franco, r. da Misericordia, 30.

» Felicio José Gonçalves, r. de S. Diogo.

» Candido Galdino de Souza, r. do Ouvidor, 133.

» Fernando Antonio d'Avila.

» José Fernandes Guimarães Junior, l. do Pasmado.

Segundo Batalhão de Reserva. [150

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim de Almeida Brito, † 3, ✠ 4, r. do Bispo, 4, Rio Comprido.

Major vago, serve o commandante da 5ª companhia.

Ajud., vago. Serve o alferes Francisco José Ferreira, r. de S. Diogo, 79 C.

Quartel-Mestre, José Urbano de Carvalho, largo de Catumby, 5.

Cirurgião, Capitão Dr. Antonio José Gonç. Fontes, † 3, ✠ 4, r. dos Inval., 61.

Secretario, Alferes Ignacio Marques Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. de S. Clemente, 74.

1ª Comp.—Capitão, José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. do Pão Ferro, S. Christovão.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, Manoel Joaquim Nicolão Pereira, lad. do Seminario, 25.

» » » Antonio Ribeiro de Campos Junior, r. das Flores, 25.

2ª » Capitão, Braz Martins da Costa Passos, r. Larga de S. Joaquim, 154.

» » Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 21 A.

» » Alferes, João Vicente do Espirito-Santo, Ilha do Paquetá.

» » » Segismundo Antonio Pinto, r. Nova de S. Pedro, 68.

3ª » Capit., Carlos Augusto de Sá, ✠ 6, r. do Torres, 6.

» » Tenente, Francisco Pinto de Mello, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga.

» » Alferes, João Francisco de Souza Pimentel, r. Bella do Principe, 9.

» » » Ignacio Manoel da Silva, r. de Uruguayana, 38.

- 4ª Comp.—Capitão, Fernando Augusto da Rocha, 6, Andarahy Pequeno, r. da Quitanda, 143.
- » » Tenente, Augusto Cezar Ramos, r. Nova do Sabão, 63.
- » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. dos Barbons, 41.
- » » » Durval Augusto Fontoura de Castro, Catumby.
- 5ª Comp. Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 6, serve de Fiscal. Fonte da Saudade, e r. da Quitanda, 82.
- » » Tenente, Manoel José Velho da Silva, r. da Constituição, 17.
- » » Alferes, José Alves Ramos, r. da Harmonia, 44.
- » » » Joaquim de Souza Monteiro, r. da Saúde, 198.
- 6ª » Capitão, vago.
- » » Tenente, Candido José da Trindade, r. de S. Pedro, 306.
- » » Alferes, José Joaquim da Cunha e Silva, r. do Sacramento, 4.
- » » » José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
- 7ª Comp.—Capitão, Antonio da Cruz Rangel, 6, Andarahy Pequeno, 30.
- » » Tenente, Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.
- » » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saúde, 263.
- » » » Leopoldo Fred^o Busch Varella, r. da Conciliação. Rio Compr.
- 8ª » Capitão, José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
- » » Tenente, vago.
- » » Alferes, José de Oliveira Rosa, r. do Livramento, 147.
- » » » Vago.

AGGREGADOS.

- Capitão Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5.
- » Francisco José de Carvalho Filho, r. do Silva Manoel, 4. Direita, 84.
- » Antonio José d'Almeida Gama, r. do Sabão, 250.
- Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. de Sta. Thereza do Nheco, 41.
- » Ricardo José d'Aranjo, r. Fresca, 19, S. Domingos.
- » Emilio Goulart de Mello, r. da Aurora, 24 A.
- » Damião Nascentes Pinto, r. do Senado, 55.
- » Antonio Felishino da Costa Barreto, r. do Nuncio, 21.
- » Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januario, 29.
- » Antonio José da Rocha, r. do Riachuelo.
- » Pedro de Mello Palhares da Veiga, trav^a do Mor^a, 2. (Rio Comprido.)
- » Joaquim Felix da Costa, r. dos Arcos, 4 A.
- » Deolindo de Paula e Oliveira, r. da Allandega, 132 sobrado.
- » Vicente Marques Dias de Castro, 5, r. do Rezende, 34 D.
- » José de Souza Vieira, r. de S. Joaquim canto da r. das Palmeiras.
- » João Antonio Vigier, r. de S. Luiz Gonzaga.
- » José Machado de Medeiros.
- Tenente Cirurgião, Thomaz Deschamps Montemorency, pr. de D. Pedro I, 2.
- Alferes José d'Almeida Saldanha, r. de S. Francisco Xavier, 22.
- » Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. de Santa Luzia, 38.
- » Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. do Senado, 24 A.
- » José Porfirio de Oliveira Pimentel, praia dos Mineiros, 11.
- » José Joaquim Martins, r. de S. Clemente.
- » Samuel Cesar de Pinho Carv^o, r. da Floresta, 7 D. Quit., 125 sob.
- » Joaquim Pereira Passos, r. Nova do Principe, 19, Cajueiros.
- » Manoel Borges Monteiro Miranda, Andarahy Pequeno, 5 A.
- » José da Costa Silva, r. Direita, 43.

Alferes, José Avelino dos Santos, traversa de S. Sebastião, 3.

» Francisco José Ferreira, serve de Ajudante, r. de S. Diogo, 79 C.

Terceiro Batalhão da Reserva. [151

Estado-Maior.

Comm., Ten-Cor. Pio Antonio de Souza, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 5, r. do Engenho-Velho, 7.

Major, vago. Serve o commandante da 2ª companhia.

Quartel-Mestre, Tenente José Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Xavier Baliciro, Guaratiba, Cabussú.

Secretario, Alferes Antonio Bento da Costa Real, r. do Sacramento, 4.

Porta-Bandeira, Alf. Gaspar Antonio Caminha, cemit. de S. João Baptista.

1ª Comp.—Cap., Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, C.-Grande, Cabussú.

» » Tenente, Tiburcio José da Silva, Jacarepaguá, Rio-Grande.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, Jacarepaguá, Rio Grande.

» » » Bernardo Joaquim de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

2ª » Capitão, João Francisco Ferreira Rego, Inhaúma (serve de Major designado.)

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá.

» » Alferes, José Antonio de Azevedo e Araujo, r. de S. Amaro, AA.

» » » Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá.

3ª » Capitão, vago.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, José Manoel da Silva, Irajá, Portella.

» » » Joaquim Francisco Ferreira Rego, Inhaúma.

4ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio-Grande.

» » Alferes, João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

» » » João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

5ª » Capitão, José Rodrigues de Carvalho, $\clubsuit$ 6, Inhaúma.

» » Tenente, José Joaquim Ferreira Junior, Paula-Mattos.

» » Alferes, Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.

» » » José Fernandes Barata, Campo-Grande, Piraquára.

6ª » Capitão, José Sodrê de Macedo, Guaratiba, Campo da Ilha.

» » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, Guaratiba.

» » Alferes, Manoel José da Silva Cruz, Irajá.

» » » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.

7ª » Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, Campo-Grande, Cabussú.

» » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo-Grande, Piraquára.

» » Alferes, Jacintho José de Sant' Anna, Campo-Grande, Rio da Prata.

» » » Sebastião Pinto de Sá, $\clubsuit$ 6, Andaraí-Pequeno, 24.

8ª » Capitão, Antonio de Oliveira Galindo, Campo-Grande, Cabussú.

» » Tenente, vago.

» » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro, 151.

» » » José Francisco Elionê de Almeida, r. de Miguel de Frias, 1.

AGGREGADOS.

Major, Braz Joaquim da Silveira, becco de Moura, 9.

Capitão, José Candido Gomes, $\dagger$ 3, $\clubsuit$ 6, r. do Conde d'Eu, 14.

» José de Barros Franco, r. Direita, 16.

» Francisco de Paula Costa, r. da Passagem, 41.

- Capitão, Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.
 » Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. da Quitanda, 178, 2º andar.
 Tenente Antonio Domingues de Souza, Inhaúma.
 » Pedro Rodrigues Branco Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.
 » Francisco Coelho de Souza, 6, Campo-Grande, Rio da Prata.
 » José Carvalho do Brito, r. do Conde d'Eu, 210.
 » José Timotheo da Costa, r. do Principe, 115.
 » Manoel Barbosa de Moraes, Guaratiba, Caxamorra.
 » João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r. de Santa Thereza.
 Alferes Martinho José de Moraes, Campo-Grande, Realengo.
 » Francisco d'Assis Mendonça Filho, Inhaúma.
 » Francisco José Pacheco Filho, r. Direita, 100.
 » José de Araujo Coelho Junior, r. da Quitanda, 23.
 » Francisco José da Cunha, travessa de Bemfica, 2.
 » João José de Azevedo Filho, Côrte.
 » José Gonçalves da Silva, r. da Saude.
 » Antonio José Marques de Sá, l. do Machado, 2.
 » Bento Nunes da Cunha, Irajá, Cachuly.
 » Joaquim Carlos de Niemeyer, estação do Pirahy.
 » Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.

Reformados. [152

Coroneis.

- Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.
 Francisco Leon Cohn, 3, 4, r. da Pedreira da Gloria, 27.
 Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, r. de Silva Manoel, 4 B.
 Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 52.
 João Coelho Bastos, campo de S. Christovão, 103 C.
 João José Teixeira, 3, 5; 5, r. do Cattete, 247.
 Joaquim Barboza de Sá, Jacarepaguá.
 José Bonifacio Caldeira d'Andrade, 3, 5, G. I., r. do Conde, 36.
 José João da Cunha Telles, 2, 4, r. do Lavradio, 46.
 José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. do Sabão, 36.
 Manoel da Cruz Rangel, 3, 4, campo d'Acclamação, 125.
 Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5, r. do Rezende, 35, 2º andar.

Tenentes-Coroneis.

- | | |
|--|---|
| Antonio Francisco Pereira d'Oliveira, r. S. Lour, 2. | José da Cunha Barboza, 3, 6; 2, r. Nova das Laranjeiras, 2. |
| Antonio José do Amaral Junior, r. da Misericordia, 6h. | José Teixeira de Abreu e Silveira, 3, 6, ladeira de João Homem, 61. |
| Antonio Raphael Possollo, 3, 5; 2, Rio-Comprido, 7. | José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. do Lavradio, 53. |
| Bernardino Ferreira da Silva. | Luiz Candido d'Almeida, 5, r. Municipal, 8. |
| Braz Francº Torres, 3, 5, Eng. V. | Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5, r. do Engenho-Velho, 105. |
| Candº Duarte da Silª, 6, Com. da Ord. do Sº Sepulchro, Eng. Velho, 90 L. | Luiz Ignacio da Silva, 3, 5, r. de S. José, 88. |
| Constancio Neri de Carvalho, 5, r. Sete de Setembro, 237. | Luiz José da C., 6, r. das Mang., 20. |
| João Pedro d'Almeida França, 3, 5, r. dos Arcos, 2. | Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9. |
| José Bento da Silva, 3, 5. | |

Majores.

- Albino de Oliveira Santos.
 Alexandro José Fortuna, 6, Bom-Successo, estrada da Penha.
 Antonio Antunes Guim., 6, pr. de D. Pedro I, 103.
 Antonio Gonçalves da Silva Catilina, 6, r. da Imperatriz 129.
 Ant. Maria Navarro Fer. de Carv., 6,
 Antonio João Morin, r. d'juda, 76.
 Antonio José Trench, 6, r. do Conde d'Eu, 144.
 Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.
 Antonio Timotheo da Costa, 6, r. na Conceição, 57.
 Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.
 Francisco José Gonçalves da Silva. 2, 5, r. do Hospicio, 226.
 Francisco José Pacheco, r. Direita, 100.
 Geraldo Cactano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.
 Diogo Man. Gaspar, 6, r. da Cand., 4.
 Domingos José d'Almeida, 6, Restinga da Copacabana.
 Estacio Maria da Costa e Abreu, 6, r. de S. Clemente, 57.
 Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Governador.
 Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, Engenho-Novo.
 João Antonio Alves Botelho, 6, 3, r. da Saude, 198.
 João Antonio Capote, r. Largo de S. Joaquim, 182.
 João José Elione de Alm^a. tr, Pinheiro.
 João de Macedo Pimentel.
 João Manoel Soares da Rocha, 3, 6, r. Formosa, 83 A.
 João Rodrigues d'Ar.^o Lima, Larang.
 José Ant.^o de Barros Ribeiro, 6.
 José Joaq. da Silva, r. da Gambôa, 77.
 José Mariano Per^a de Nascim., Paquetá.
 José Ventura Bóscoli, 6, morro de Paula Mattos, r. do Paraíso, 8.
 Luiz Gonzaga de Andrade e Almada, r. de S. Pedro, 277.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. Nova de S. Joaquim, Bota-fogo.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Pereira dos Santo Lara, 6, r. de Santo Amaro, 11.
 Virginius Alves de Brito, 6, r. Nova de S. Joaquim (Bota-fogo).

Capitães.

- Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
 Ant^o Carlos da Silva, travessa do Paço.
 Antonio Joaquim de Mattos.
 Antonio José Coelho de Albuquerque, Ilha do Governador.
 Ant^o José Est^o de Lima, r. do Cat., 155.
 Ant^o Teix. de Souza, r. das Violas, 7.
 Balthazar Pereira Sodré, 6, Guaratiba (Ilha).
 Domingos José Marques, 6.
 Domin. José Rosa, Ilha do Governador.
 Felicio da Rosa Franco.
 Felipe de Barros Corrêa, 6, r. da Quitanda, 31, e 94.
 Felisbino José de Oliveira, Campo-Gr.
 Francisco Alves de Brito Filho, 3, 6, r. do Sabão, 385.
 Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
 Francisco Pereira de Aguiar.
 Gabriel Dias Baptista.
 João José da Costa, 6, r. das Mang., 18.
 Joaq^m Ant^o Mor^a, r. do Vianna, 3, S. Chr.
 Joaq^m Fernandes da C^a Brandão, Nieth.
 Joaquim Firmino de Menezes Campos, Jacarepaguá.
 José Alves da Motta, r. da Imp., 57.
 José Basilio de Gouvêa, r. do Cattete, 36.
 José Fernandes Figueira, r. Dir^a, 39.
 José Paes Ferreira.
 José Rib^o de Carv^o, r. da Conceição, 85.
 Justino José de Moraes.
 Luiz José Dantas.
 Leocadio José de Moraes, Cascadura.
 Luiz Antonio Lacombe, Eng.-Novo.
 Luiz Pires Farinha, r. da Quit.^a, 48.
 Luiz Rodrigues de Amorim, Campo-Grande, Cabussú.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. d'Ajuda, 54.
 Manoel Joaquim de Aguiar.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6.

Man. Teix. Coimbra, r. de S. Clem 62. | Pedro Nolasco da Silva.
Pedro Ignacio de Miranda, † 3, 6, | Visconde Xav. de Carv., r. da Ajuda, 95
r. de S. Clemente, 57 A.

Tenentes.

Antonio José Machado.	João Vieira Pereira, Jardim Botânico.
Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.	João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
Jeronymo José de Mesquita, † 2,	José Luiz Fernandes, Paqueta.
4; † 2, r. dos Pescadores, 10.	Manoel Fernandes Barata.
Joaquim José Borges.	Manoel Ferreira de Faria, 6, r. da
José Just. da Sil. Mach. 6, Guaratiba	Candelaria, 8, e Larangeiras.
	Nic.º Lobo Vianna, 6, r. d'Ajuda, 79:

Alferes e 2.º Tenentes.

Alfredo de Barros Cavalcanti de La- cerda, r. de Silva Manoel, 4 H.	José Alexandre Sociro de Faria, † 3.
João Baptista Viegas, largo da Cario- ca, 20.	Silvestre Gonçalves Barroso.

CIRURGIÕES REFORMADOS:

Em Capitão.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, † 3, 6, † 3,
cavalleiro da Ordem Italiano de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.

Em Tenentes.

Dr. João Antonio de Medeiros, r. da Princeza, 86. (Cajueiros.)
Dr. Manoel José Barboza, † 3, 4, † 2 de P., r. de S. Clemente, 59.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 2, 3, Eng.-Velho, 49.

Em Alferes.

Conselheiro, Dr. Antonio Felix Martins, 4, Cirurgião-mór do extinto
4º Batalhão, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, Cirurgião Ajudante do extinto 2º Ba-
talhão, r. do Lavradio, 150.

OFFICIAES HONORARIOS.

Tenentes-Coroneis.

Mariano Procopio Ferreira Lage, † 2, 3, r. da Quitanda, 139.
Joaquim José de Carvalho, 6, r. de S. Pedro, 93.
Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

Majores.

Antonio José Dias Moreira, † 3, l. da Ajuda, 24.
João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.
Manoel Gomes Archer, Floresta da Tijuca.

Capitães.

Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
Joaquim José Pereira de Almeida, r. da Quitanda.

Tenente.

Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, 49, em Catumbý.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. (*) [153]

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 11, LADO DA RUA DO CONDE.

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO.

Senador Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imp. Ord. Russiana de Sant'Anna de 1ª Classe, etc., r. do Conde, 51.

Officiaes de Gabinete.

O Director da 3ª secção, João Carneiro do Amaral,  3,  5, Imperial Ordem Turca de Medjidîé de 3ª Classe, r. de S. Christovão, 67.

O 1º Official João Luiz Keating,  3 de P.,  5, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Conde d'Eu, 122.

DIRECTOR GERAL.

Conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral,  4,  2,  2, e Grande Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. de S. Christovão, 67. (Em Comm.)

(*) DECRETO N. 4171 DE 2 DE MAIO DE 1868.

CAPITULO IV.—*Da secção central.*—Art. 5º A secção central comprehende: § 1.º As propostas legislativas.—§ 2.º A sancção das leis.—§ 3.º As ratificações.—§ 4.º As cartas de gabinete.—§ 5.º As emblemas a soberanos ou chefes de estado, principes e quaesquer estrangeiros de distincção.—§ 6.º As credenciaes, cartas revocatorias e plenos poderes.—§ 7.º A correspondencia com o poder legislativo.—§ 8.º As instrucções aos agentes diplomaticos.—§ 9.º Os negocios e actos reservados commettidos pelo ministro ao director geral.—§ 10. A distribuição do expediente pelas differentes secções.—§ 11. A revisão dos trabalhos feitos, antes de subirem á presença do ministro ou de serem expedidos.—§ 12. A remessa do expediente ao ministro.—§ 13. O protocollo de todos os papeis entrados e sahidos da secretaria.—§ 14. Os termos de juramento dos empregados que o devão prestar na secretaria.—§ 15. O relatorio annual que deve ser presente á assembléa geral.—§ 16. A synopse e indice alphabetico dos negocios sobre que fôr ouvida a secção do estrangeiros do conselho de estado.—§ 17. A synopse e indice alphabetico dos pareceres da mesma secção, com as resoluções respectivas.—§ 18. A synopse e indice alphabetico das decisões do governo imperial, que estabeleçam principio ou precedente.—§ 19. O ceremonial e privilegios diplomaticos.

CAPITULO V.—*Da primeira secção.*—Art. 6º A secção dos negocios politicos e do contencioso comprehende: § 1.º A correspondencia de caracter politico (exceptuada a que compete á secção central) com os agentes brasileiros no exterior, e com as missões estrangeiras na corte.—§ 2.º As negociações de tratados, convenções, accordos, declarações, e outros ajustes internacionaes que não versarem especialmente sobre negocios commerciaes e consulares.—§ 3.º A intelligencia e execução dos sobreditos actos internacionaes.—§ 4.º As questões de limites, e as relativas á repressão do trafico de africanos.—§ 5.º As reclamações de extradição.—§ 6.º As reclamações de governo a governo.—§ 7.º As reclamações em geral, de interesse particular, tanto de subditos do Imperio contra governos estrangeiros como de subditos estrangeiros contra o governo imperial.—§ 8.º As cartas rogatorias.

CAPITULO VI.—*Da segunda secção.*—Art. 7.º A secção dos negocios commerciaes e consulares comprehende: § 1.º A correspondencia com os agentes diplomaticos e consulares sobre assumptos que digão respeito aos interesses commerciaes e maritimos do Imperio.—§ 2.º A negociação de tratados, convenções, e quaesquer outros ajustes concernentes aos sobreditos assumptos, inclusivamente os de correios.—§ 3.º A intelligencia e execução dos mesmos actos internacionaes.—§ 4.º A protecção da navegação e commercio brasileiro em paizes estrangeiros, e o exame das reclamações do

Director Geral interino.

Alexandre Affonso de Carvalho,  3;  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié de 3.^a Classe, e Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de D. Luiza, 5 A.

SECÇÃO CENTRAL, SOB A IMMEDIATA DIRECÇÃO DO DIRECTOR GERAL.

1.^o Officiaes.

Dr. Joaquim Teixeira de Macedo,  6, Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. d'El-Rei, 20, Nieheroy.

Luiz Pereira Sodré,  3,  G. I.;  2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, largo do Machado, 17 A.

Praticante.

Luiz Pereira Sodré Junior, largo do Machado, 17 A.

PRIMEIRA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS POLITICOS E DO CONTENCIOSO.

Director.

José Pedro de Azevedo Peçanha,  5. Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de numero da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III da Hespanha, r. do Cattete, 257.

Director interino.

O 1.^o Official Honorio Hermeto Carneiro Leão, r. do Marquez de Abrantes, 5.

commercio estrangeiro no Imperio.—§ 5.^o As attribuições, isenções e privilegios dos agentes consulares brasileiros, e dos estrangeiros no Imperio.—§ 6.^o A expedição das cartas patentes, exequatur e beneplacitos consulares.—7.^o A arrecadação das heranças de nacionaes em paizes estrangeiros, e de estrangeiros no Imperio.—§ 8.^o Toda a correspondencia que correr pelo ministerio de estrangeiros, acerca da colonisação e immigração.

CAPITULO VII.—*Da terceira secção.*—Art. 8.^o A secção da chancellaria e archivo comprehende: § 1.^o A promulgação das leis, tratados e convenções.—§ 2.^o A synopse e indice alphabetico das leis e regulamentos peculiares ao ministerio dos negocios estrangeiros, e das disposições que lhe sejam relativas, e se continhão nas leis e regulamentos de outros ministerios.—§ 3.^o A collecção e indice dos tratados, convenções e quaesquer accórdos celebrados entre o Imperio e as demais nações.—§ 4.^o O registro da correspondencia finda que não fôr especialmente reservado para as outras secções.—§ 5.^o A expedição e vistos de passaportes, os quaes serão assignados pelo ministro, e, no seu impedimento, pelo director geral, ou quem suas vezes fizer.—§ 6.^o As certidões extrahidas dos registros e documentos existentes na secretaria.—§ 7.^o Toda a correspondencia não comprehendida nos trabalhos das outras secções.—§ 8.^o O fechamento e expedição da correspondencia avulsa e das malas.—§ 9.^o A remessa das gazetas e impressos ás legações e consulados do Imperio.—§ 10. A guarda, classificação, arranjo e conservação da correspondencia, documentos e mappas que compuzerem o archivo da secretaria.—§ 11. A guarda, arranjo e conservação da bibliotheca.—§ 12. A procura e entrega dos papeis e livros precisos para os trabalhos das secções.—§ 13. A formação do indice geral do archivo, do catalogo da bibliotheca, e do especial relativo aos mappas, memorias e documentos sobre os limites do Imperio.

CAPITULO VIII.—*Da quarta secção.*—Art. 9.^o A secção de contabilidade comprehende: § 1.^o O expediente relativo á criação e suppressão de empregos, ás nomeações, licenças, vencimentos, retiradas, remoções e disponibilidade dos empregados do ministerio dos negocios estrangeiros.—§ 2.^o A matricula dos mesmos empregados, feita sob as vistas immediatas do director geral.—§ 3.^o O balanço e orçamento da despesa e creditos do ministerio dos negocios estrangeiros.—§ 4.^o A distribuição dos creditos votados, a criação dos supplementares e extraordinarios.—§ 5.^o Os balancetes do estado dos creditos o fim de cada quartel, e sempre que o ministro o exigir.—§ 6.^o A fiscalisação das despesas feitas pelas legações e consulados.—§ 7.^o A correspondencia com a legação em Londres, e com todas as outras legações e consulados, não só sobre a despesa e sua fiscalisação, mas tambem no que fôr relativo aos demais assumptos da sua competencia.—§ 8.^o A correspondencia do mesmo caracter com os demais ministerios, presidentes das provincias e quaesquer outros empregados.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, $\dagger$ 3, ☼ 3; ✠ 3, $\times$ 4, e Imperial Ordem Turca de Medjidie de 3ª Classe.

2º *Official.*

João Pinheiro Guimarães, morro de Santa Thereza.

Amanuenses.

Manoel Pacheco da Silva Junior, r. de S. Francisco Xavier.

João Germano Vieira de Barros, Nictheroy.

Praticante.

Frederico Affonso de Carvalho, r. de D. Luiza, 5 A.

SEGUNDA SECÇÃO, DOS NEGOCIOS COMMERCIAES E CONSULARES.

Director.

Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, $\times$ 4, e Cavalleiro da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 128

2º *Official.*

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, $\times$ 5, r. Bella do Principe, 23 B.

Amanuenses.

Luiz Pedro da Silva Rosa, $\times$ 5, r. da Boa-Vista, 11. (Em commissão.)

Antonio Felix Corrêa de Mello Junior, r. Direita 159.

Praticante.

Eduardo Martins da Silva, Nictheroy.

TERCEIRA SECÇÃO DA CHANCELLARIA E ARCHIVO.

2ºs *Officiacs.*

Pedro Pinheiro Guimarães, campo d'Acclamação, 11 A.

Feliciano José da Costa, Nictheroy.

Thomaz Angelo do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

Praticante.

Alfredo Carneiro do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

QUARTA SECÇÃO, DA CONTABILIDADE.

Director interino.

O 1º *Official* Constancio Neri de Carvalho, ☼ 5, r. Sete de Setembro, 237.

2º *Official.*

Frederico de Souza Reis Carvalho, r. Gragoatá, 43, S. Domingos.

Praticante.

Manoel Ferreira Lima Junior, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

TRADUCTOR E COMPILADOR.

Addido, Antonio Diodoro de Pascual, r. do Riachuelo, 137.

Porteiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Catumbý, 18 A.

Continuos.

João Fernandes Pereira, praia Formosa, 143.

Felisberto Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço, 28 (Nictheroy).

Correios.

Carlos Mauricio da Silva, travessa do Engenho-Novo.

João Augusto de Paula Pereira, praia Formosa, 143.

José Antonio de Oliveira Leitão, praia Formosa, 143.

Addidos. Affonso Pacheco da Cunha, r. de Santa Thereza.

José Antonio Vieira Junior, r. da Floresta, 3 (Catumbý).

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [154]

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3,  4, Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar,  5.

Cons. Ger. em Trieste e Fiume, Barão Marco de Morpurgo, reside em Trieste.

Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.

Vienna. Mauricio Schnapper, Vice-Consul.

Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hesse Grão-Ducal.

Consul Geral, José Bettamio,  4.

Carlsruhe. Frederico Mathiss,  6, Vice-Consul.

Belgica.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Thomaz Fortunato de Brito,  2,  2, Commendador das Ordens de Danebrog da Dinamarca e de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia.

Secretario, José Marques de Souza Lisboa,  3,  5, e Cavalleiro da Ordem Pontificia de S. João de Jerusalem.

Addido de 1ª classe, Antonio Maria Vianna Dias Berquó.

Consul Geral, Manoel Antonio Moreira.

Bruxellas. Emilio Ulhein, Vice-Consul.

Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.

Liège. Julio de Nagelmakers, Consul Honorario.

Antuerpia. Emilio Pecher, Vice-Consul.

Confederação Suissa.

Encarregado de Negocios, Julio Constancio de Villeneuve,  2,  5;  5, condecorado com a Ordem de Medjidié de 5ª Classe, Commendador de 2ª Classe da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia.

Addido de 1ª classe, Dr. Evaristo Camargo de Attaide Moncorvo.

Consul Geral, José Bettamio,  4.

Dinamarca.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Vice-Consul, Viggo With.

Gluckstadt. Christian Peter Hau, Vice-Consul.

Ilha de S. Thomaz. Jacob Henrique Moron,  5, Consul.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Barão de Itajubá,  2;  3, Gran-Cruz da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha e da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6;  5.

Addidos de 1.^a Classe, João Vieira de Carvalho, e o Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha, † 3, 5; * 5.
Vice-Consul, Luiz Antonio Martins.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, 6, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, † 3, 5, Consul Honorario.

» Amédée Bonfils, 6, Agente Consular.

» Gustavo Bonfils, 6, Chanceller.

Abbeville. J. A. Asigoud, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. Antonio da Costa Saraiva, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy Filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéas. João Baptista Ernesto Vieira, 5.

Nantes. René Denis Cronan, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Argel. Francisco Ravan, Consul.

Lorient. Léon Sellier, † 3, Vice-Consul.

Port-Vendres. José Mass, Vice-Consul.

Nizza. João Baptista Barla, Vice-Consul.

Oran. Victor Masurel, Vice-Consul.

Toulon. Luiz João Baptista Victor Jouve, 6, Vice-Consul.

Rouen. Pierre Eugène Niel, Vice-Consul.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Dr. Caetano Maria de Paiva Lopes Gama, 6.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello, † 3, 6, © G. I.

Barcelona. Salvador Vidal, Vice-Consul.

Tarragona. Manoel Calbó, Vice-Consul.

Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.

Vigo. Francisco Filgueiras, Vice-Consul.

Malaga. Thomaz de Arssu, Consul Honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Corunha. Andrés Perfumo, 6, Vice-Consul.

Bilbao. Thomaz José Espalza, Vice-Consul.

Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.

Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.

Santander. Th. Mirone, Vice-Consul.

Huelvas. João Manoel Adalid, Vice-Consul.

Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul Honorario.

» Montague Bellamy, Vice-Consul.

Valencia. Pascual Dolz del Castellar y Zanony, Vice-Consul.

Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.

Sevilha. Bernardo Torresana, Vice-Consul.

Mahon. James Uhler, Vice-Consul.

Teneriffe. Angelo Croza, Vice-Consul.

Porto-Rico. João Emilio Turull, Consul.

Almeria. Miguel Ruiz de Villanueva, Vice-Consul.

Gran-Bratania.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Carlos de Almeida Arôas, † 2, ✱ 3.
 Secretario, João Pereira de Andrada Junior, † 3, ✱ 5; Commendador da Ordem Turca de Medjidî.
 Addidos de 1ª classe, Egas Moniz d'Aragão, João Arthur de Souza Corrêa, † 2 de P., Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo; Francisco de Carvalho Moreira, ✱ 5.
 Consul Geral, Almirante João Pascoe Grenfell, ✱ 1 effectivo, ✱ 3,
 © G. I, Ⓐ T. de ouro, Liverpool.
 Vice-Consul, José Marques Braga.
 Chanceller, Ricardo Henrique Foster.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.
Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa, ✱ 6, Vice-Consul.
Portsmouth. Henri Garratt, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Thomas Were Fox, ✱ 6, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffeking, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.
Cork. George Neunham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Thomas Snow, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Carlos Bath, Vice-Consul.
Guernesey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. José Benso, Vice-Consul.
Malta. Gerolanno Tessi, Consul Honorario.
Serra-Leôa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. Alexandre Dick, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. C. S. Poppe, Consul.
 Jorge Berg, Vice-Consul.
Calcutá. Clarence Edgard Antonio de Souza, Consul Honorario.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. George Gerald Bingham Junior, Vice-Consul.
Cardiff. José Knigt, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Consul Honorario.
Leeds. Benjamin Cariss, Vice-Consul.
Singapore. José de Almeida, Consul Honorario.

Bristol. Richard Pearse, Vice-Consul.
Birmingham. Charles Reeves, Vice-Consul.
Bombaim. Braz Fernandes, Vice-Consul.
Milford. Thomas Thompson Jackson, Vice-Consul.
Mauricia. Eduardo Serendat, Consul Honorario.
Gaspe (Canadá). Horacio Le Boutillier, Vice-Consul.
Adelaide. Diogo Rober.

Italia.

Ministro Residente, Dr. João Alves Loureiro, † 3, ✱ 5, Cavalleiro da Ordem Bavara de S. Miguel e da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, 1ª classe.

Dr. Cesar Persiani, ✱ 5, e Cavalleiro das Reaes Ordens Italianas de S. Mauricio e S. Lazaro, e da Corôa, Consul Geral, Genova.

Palermo. José Pirayno Violante, Vice-Consul.

Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.

Cotrone. Gaetan Morelli, Vice-Consul.

Bari. Manoel Signorili.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Ereditá, Vice-Consul.

Messina. Salvador Lateta, Vice-Consul.

Spezia. Gaudencio Contri, Vice-Consul.

Catania. Gaetan Barbera, Vice-Consul.

Genova. Francisco Damasio de Carvalho, Vice-Consul.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Turin. Alexandre Bracchi, Vice-Consul.

Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Napoles. Ernesto Naclerio, Vice-Consul.

Sestre de Levante. Matheos Adami, Vice-Consul.

Lerici. Luiz Bosano, Vice-Consul.

Sampierdarena. Marquez Francisco Felice Carrega, Vice-Consul.

Ancôna. Nicoláo Pacetto, Vice-Consul.

Rapallo. Agostinho Molfino, Vice-Consul.

Girgenti. Antonio Cardella, Vice-Consul.

Milão. Carlos Mazzoni, Vice-Consul.

Aghero. Mathen Guillot, Vice-Consul.

Ravena. Domenico Bocaccini, Vice-Consul.

Leorne. Paulo Anhuri, Vice-Consul.

Veneza. J. Patellet, Vice-Consul.

Paizes-Baixos.

Rotterdam. Antonio Alves Machado d'André Carvalho, † 3 de P., Consul Geral.

Jacques H. Cornelis van der Keen, ✱ 6, Vice-Consul.

Amsterdam. G. van Westerlo, Consul Honorario.

Harlingen. Ypius Rodenhuis Pieterszoon, Vice-Consul.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Miguel Maria Lisboa, ✱ 2, † 2, Gran-Cruz da Ordem de Isabel a Catholica e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Veador de S. M. a Imperatriz.

Addidos de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3.

João de Magalhães Collaço Velasques Sarmento.

Consul Geral, Manoel de Aranjó Porto-Alegre,  3,  4.

Porto. Manoel José Rabello,  5,  2, Consul.

A. F. Velho, Agente Consular.

Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.

Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.

Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.

Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.

Lagos. Antonio Barboza Lobo Vianna, Vice-Consul.

Ilha do Pico. Manoel Silveira dos Santos, Vice-Consul.

Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.

Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco Peixoto de Lacerda Costa Rebello, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. Antonio Luiz Gonçalves Vianna Junior, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins,  3, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Figueira. Affonso Ernesto de Barros, Vice-Consul.

Macão. Barão do Cercal, Consul.

Antonio Alexandrino de Mello, Vice-Consul.

Ilha de Santa Maria, João Severiano Gago da Camara, Vice-Consul.

Ilha de S. Martinho, Nazareth e Alcobaca. Francisco Baptista, Vice-Consul.

Prussia, e Confederação da Allemanha do Norte.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Cesar Sauvan Vianna de Lima,  5, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commendador de 1ª Classe da Ordem de Frederico de Württemberg, e da Imperial Ordem Turca de Medjidié 3ª Classe, reside em Berlim.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, Alfredo Sergio Teixeira de Macedo.

Consul Geral, Antonio Marques Soares, reside em Berlim.

Hamburgo. Consul Geral, Francisco Muniz Barreto de Aragão,  3,  5; e Cavalleiro da Ordem gran-ducal Badense do Leão de Zaehringue.

Consules honorarios, Joaquim David Hinsch,  6, e Luiz Courvoisier.

Vice-Consul e Chancellor do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.

Cuxhaven. Vice-Consul, João Schröder.

Lubeck. Vice-Consul, Gustavo Rubeck,  6.

Bremen. Consul, H. Witte.

Vice-Consul, Francisco Frederico Drost.

Stettin. Vice-Consul, Joseph Behrend,  6.

Roma e Estados Pontificios.

Ministro Residente, José Bernardo de Figueiredo,  6;  2 de P.,  2.

Secretario de Legação, Dr. João Pereira da Costa Motta,  3.
Vice-Consul, Antonio Petrocci Lescu.

Russia.

Ministro Residente, Conselheiro José Ribeiro da Silva,  2,  5,  1,
* 4, Gran-Cruz da Ordem Russiana de S. Anna de 2ª classe.

Addido de 1ª Classe, Bacharel Alarico José Furtado.

Consul Geral, Augusto Edward Schwabe de Revel,  6.

S. Petersburgo. José Eugenio Flandin, Vice Consul

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Alexandre Hill, Vice-Consul.

Reval. Carlos C. Frederico Hoeppener, Vice-Consul.

Odessa. Simão Suppich, Vice-Consul.

Hermann Raffalovich, Consul Honorario em Odessa, e nos demais portos
do Mar Negro e nos do Mar Azoff.

Cronstadt. Alexandre Guilherme Wilkens, Vice-Consul.

Finlandia. Reynold Frenkel, Consul.

Saxonia.

Consul Geral, Antonio Marques Soares.

Vice-Consul, Joaquim Ferreira de Sampaio,  6.

Suecia e Noruega.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte,  3,  5.

Bergen. Christian Bieber Mohn, Vice-Consul.

Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.

Nor-Koeping. Franz Hinz Tesdorf, Vice-Consul.

Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.

Trondhjhem. Antonio Mathias Jenssen, Consul Honorario.

Christiansund. Nicoláo H. Knudtzon, Vice-Consul.

Gothemburgo. Nicoláo Sirenius,  6.

Westerwick. Axel Tenger, Vice-Consul.

Calmar. Carlos Hasselquist, Vice-Consul.

Malmo. Hans Früs, Vice-Consul.

Carlsham. C. Frederico Christopher Schröder.

Christiania. Jess Thomsen, Vice-Consul.

Saxe-Coburgo e Gotha.

Vice-Consul, Carlos Mathiss, em Gotha.

Turquia.

A. de Summerer, Consul Geral.

AMERICA.

Bolivia.

Encarregado de Negocios interino, Eduardo Callado, Ordem Turca de
Medjidié de 5ª Classe.

Chile.

Encarregado de Negocios, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade.
Consul, José H. Pierson.

Guyana Franceza.

Consul, Frederico Magno de Abranches.

Haiti.

João Maxwell Savage, Consul.

Republica Argentina.

Missão Especial (Republica Argentina e Estado Oriental).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  2,  4; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Santa Anna 1ª Classe.

Secretario, o Addido Luiz Pedro da Silva Rosa, ✕ 5.

Missão Ordinaria.

Ministro Residente, Antonio Pedro de Carvalho Borges,  3,  3,  5.

Secretario, Jarbas Muniz Barreto.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto,  5.

Buenos-Ayres. Antonio Marques de Mendonça Junior, Vice-Consul.

Concordia. Domingos Duarte Monsorens, Vice-Consul.

Guaileguaychú. Luiz Vidal, Vice-Consul.

Paraná. Emiliano Ballesteros, Vice-Consul.

Cidade do Rosario. Carlos J. Binns, Vice-Consul.

Conceição do Uruguay. João Leite Guimarães Vice-Consul.

Federação do Uruguay. José Alberti, Vice-Consul.

Monte Caseros. João Dias Ferreira, Vice-Consul.

Restauração. Luiz Maria Navarro, Vice-Consul.

S. Thomé. Manoel Coelho de Souza Caldas, Vice-Consul.

Republica Oriental do Uruguay.

Ministro Residente, Antonio José Duarte de Araujo Gondim,  5; Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, e Official da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha.

Secretario, Benjamin Franklin Torreão de Barros.

Addido de 1ª Classe, José de Almeida e Vasconcellos.

Consul Geral, Melchior Carneiro de Mendonça Franco.

Vice-Consul, José Bethezé de Oliveira Nery.

Maldonado. Silverio da Costa Pereira, Vice-Consul.

Salto e Paysandú. Miguel Joaquim de Souza Machado, Vice-Consul.

S. José, Can-lonés e Colonia do Sacramento. João Guilherme Mariath, V. C.

Serro Largo. João Jacintho Teixeira de Mello, Vice-Consul.

Mercedes. José Miguel Dias Ferreira, Vice-Consul.

Taquarembó. Daniel José de Freitas, Vice-Consul.

Santa Rosa. Bartolo Vidal, Agente Consular.

Constituição. André Barrios, Agente Consular.

Soriano. Bento José de Lima, Agente Consular.

Florida, Minus e Durasno. Dovimioso Pereira da Terra, Agente Consular.

Estados Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cons.º Domingos José Gonçalves de Magalhães,  2,  4,  4,  2, e Commendador da Real Ordem Napolitana do Merito.

Secretario de Legação, Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva,  3 de P., Cavaleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Addidos de 1ª Classe, Luiz Augusto de Padua Fleury.

Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar,  3,  5.

Cesar Marques, Vice-Consul.

New-York. Camillo José Ludmann, Addido Consular.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.
Boston. Archibald Foster, Consul Honorario.
Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.
Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.
Charlston. Eugenio Huchet, Vice-Consul.
New-Orleans. Andrew Foster Elliot, Vice-Consul.
George Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefer, Vice-Consul.
Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.
George W. Mahool, Agente commercial.
Pensacola. William Henry Judah, Vice-Consul.
Wilmington. Oscar G. Parsley, Vice-Consul.
Savannah. James W. M^o Doval, Vice-Consul.

Estados-Unidos de Colombia.

Missão especial.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja,  3,  4;  2 de P.,  2,  3, Imperial Ordem Turca de Medjidié 2^a Classe, Grande Official da Real Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Gran-Cruz da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de 1^a Classe da Real Ordem Hanoveriana dos Guelphos.

Addido de 1^a Classe Joaquim Maria Nascentes de Azambuja Junior.

Equador.

Encarregado de Negocios, Ignacio de Avellar Barboza da Silva,  5.

Perú.

Secretario, João Duarte da Ponte Ribeiro,  3,  6.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira,  3,  6, Lima.

Panamá. Maximiano Perez, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Mucia, Vice-Consul.

Alexandre Westphal, Vice-Consul, dito.

Loreto. João Wilkens de Mattos,  5, Consul, Presidindo a prov. do Amazonas.

Arica. João Jefferson, Vice-Consul.

Republica de Venezuela.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4.

Laguayra. Dr. Godofredo Knoche, Vice-Consul.

AFRICA.

Egypto.

Alexandria. Conde Miguel de Debbané,  3, Consul Geral Honorario.

Marrocos.

José Daniel Collaço, Vice-Consul, Tanger.

Tunis.

Carlos Cubisol, Consul Honorario.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [155]

Conselheiro José Maria do Amaral,  3,  4;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario no Perú), r. das Laranjeiras, 2 B. Barão de Penedo,  2,  3;  1 de P.,  1,  3,  1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Turca de Medjidié de 1^a Classe, (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario na Inglaterra). Na Europa.

João da Costa Rego Monteiro,  2, Ministro Residente, Cosmo Velho 80.
 Joaquim Caetano da Silva,  3;  3;  2 de P., Encarregado de Negocios, r. do Rezende, 16 D.
 João José Ferreira dos Santos,  3;  2, Secretario de Legação. Lisboa.
 José M^a da Gama Dias Berquó,  2,  3. Consul Geral, r. das Laranjeiras, 2.
 Americo de Castro,  3.
 Leonel Martiniano de Alencar, r. do Rezende, 24.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO APOSENTADOS.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond,  2,  4;  1, Gran-Cruz da Real Ordem de S. Mauricio e de S. Lazaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenip. em Portugal), reside na Europa.
 Conselheiro Senador Barão do Rio Grande,  2;  2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França), r. de Paysandú.
 Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro,  2,  2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (ultimamente Enviado extraordinario a diversas Republicas no Pacifico.)
 João Alves de Brito,  3,  5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemauha.

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro, residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [156

AUSTRIA.

Rio de Janeiro. Conde Emanuel Ludolf, Ministro Residente de Sua Magestade Imperial e Real Apostolica, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Leopoldo, Grande Official da Imperial Ordem Turca de Medjidié, e Cavalleiro da Ordem de San José de Toscana, Hotel dos Estrangeiros, Ponte do Cattete.
 Fernando Schmid, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Consul Geral. (Ausente.)
 Carlos Guilherme Gross,  6, Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul Geral interino, r. da Alfandega, 104, 1^o andar.
 Alexandre Dallmer, Chanceller provisorio, r. da Alfandega, 104, 1^o andar.
Bahia. J. G. Lohmann, Consul. (Ausente) Serve interinamente Johannes Bley.
Ceará. José Barboza Cordeiro, Vice-Consul.
Maranhão. José Ferreira de Oliveira Santos, Vice-Consul interino.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. Barão do Livramento, Consul.
Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Cavalleiro da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.
Sergipe. (Muroim.) Ad. Lané, Vice-Consul interino.

BADEN.

Rio de Janeiro. Henrique Laemmert,  6: Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zachringue, da Ordem Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, e da Ordem Gran-Ducal Hessiense de Felipe-o-Magnanimo, Consul, r. do Ouvidor, 68.

Carlos Guilherme Haring, 6, Encarregado do Consulado, r. do Ouvidor 68,
e r. dos Invalidos, 61 B.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. Carlos Rieke, Consul, r. do Sabão, 73.

Campos. Candido Barreto de Souza Faria, Vice-Consul.

Bahia. Hermann Bereke, Consul.

Pernambuco. Manoel João de Amcrim, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Jacob Feller, Vice-Consul.

BELGICA.

Rio de Janeiro. Jules Anspach, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Ministro Residente, praia do Botafogo.

Eduardo Pecher, 4; Official da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. do Sabão, 41. (Ausente.)

L. Laureys, Consul Geral interino, r. do Sabão, 57.

Bahia. E. Champion, Consul.

F. Sussekind, idem interino.

Ceará. Manoel Antonio da Rocha Junior, Consul.

Maranhão. Henri Season, Consul.

Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Antonio Alves, Consul.

Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.

Rio Grande do Sul. Georges Akins Junior, Consul interino.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Vice-Consul.

Santos. C. Budich, Vice-Consul.

BOLIVIA.

Rio de Janeiro. Cor. D. Quintino Quevedo, Env. Extr. e Min. Plenip.

D. Juan Francisco Velarde, Secretario de Legação.

D. Julio Quevedo, Addido.

Pernambuco. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Consul.

George Nesbith. Vice-Consul ; serve interinamente João Anglada Filho.

Serpa. Ignacio Arauss, Vice-Consul.

CHILE.

Rio de Janeiro. D. G. Blest Gana, Encarregado de Negocios, *ad interim*.

D. José M. Frias, Consul Geral int., r. da Quitanda, 141.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Roque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira-da Costa, 3, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Porto-Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. Manoel Antonio de Sá.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Fortaleza (Ceará) Luiz Sand, Vice Consul.

Maceió. C. F. Fink, Vice-Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Paralyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. Vago.
Porto-Alegre. Richard Huch, Vice-Consul. (Aus.) Serve interin. W. J. Hasche.
Rio-Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Cons. Serve int. J. R. Luchsinger.
Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

Rio de Janeiro. J. Watson Webb, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario. (Ausente.)
 Secretario de Legação interino, servindo de Encarregado de Negocios,
 William van Vleet Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103.
 James Monroe, Consul, r. d'Alfandega, 28.
Bahia. Richard A. Edes, Consul.
Maceyó. John Borstelman, Agente Consular.
Fortaleza. José Smith de Vasconcellos, Agente Consular. (Ausente.) Serve interinamente Richard F. Hughes.
Maranhão. William H. Evans, Consul.
Pará. James B. Bond, Consul interino.
Pernambuco. Guilherme H. Grath, Consul.
Porto-Alegre. John Mac Ginity, Agente consular.
Rio Grande do Sul. Aaron Young Junior, Consul.
 F. J. Monteiro, Vice-Consul.
Santa Catharina. Benjamim Lindsay, Consul.
Santos. Carlos F. de Vivaldi, Consul.
 Edward L. Meade, Vice-Consul.
Pelotas. Benjamin Ricards Cordeiro, Agente consular.
S. José do Norte. C. M. V. de Araujo, Agente Consular.

FRANÇA.

Rio de Janeiro. Le Conte de Gobineau, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.
 Guillaume de Roquette, Secretario, Encarregado de Negocios interino.
 De Montgomery. Addido
 Théodore Taunay, 4, Consul Honorario, Chanceller da Legação.
 Honoré Jules de la Porte, Consul, r. da Quitanda, 44.
 Auguste le Brun, Chanceller do Consulado, r. da Quitanda, 44.
 Fernand de Bousignac, 1º Agente, r. da Quitanda, 44.
Bahia. P. G. Izarié, Consul.
Belem. Victor Gathebois, Agente Consular.
Campos. Paulo Lecler, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Nunes de Mello, Agente Consular.
Maranhão. Dr. Frebourg, Vice-Consul, ausente; serve ad int. Alfred Fagard.
Pernambuco. O. Laport, Consul.
Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santos. François Montandon, Vice-Consul.
Santa Catharina. E. de la Martinière, Vice-Consul.

Barbacena. Victor Renault, Vice-Consul.

Paranaguá. Dr. Bousquet, Vice-Consul.

Santarem. Antonio Gentil Augusto e Silva, Agente Consular.

Parnahyba. José Francisco de Miranda Filho, Agente Consular.

S. Paulo. Dr. Marquois, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

Rio de Janeiro. George Buckley-Mathew, Cavalleiro da Ordem do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Petropolis.

Robert Middleton, 1º Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros.

O Honrado H. G. Edwardes, Addido, 2º Secretario da Legação.

George Samuel Lennon-Hunt, Consul, r. Direita, 49, sobrado.

William Ziddicoat, Vice-Consul interino, r. Direita, 49, sobrado.

Bahia. John Morgan, Consul.

John Charles Morgan, Vice-Consul.

Pernambuco. Welbone Bentivech Doyle, Consul.

R. C. Corfield, Vice-Consul.

Pará. James De Vismes Drummond Hay, Cav. da Ordem do Banho, Consul.

Rio-Grande do Sul. Randal Callander, Consul.

Charles Ernest Berg, Vice-Consul. (Ausente.)

Santos. Capitão Richard Francis Burton, Consul, ausente : serve interinamente Capitão M. C. S. Jupper.

Maranhão. William Bingham Wilson, Vice-Consul.

Parahyba. Robert Shalders, Vice-Consul.

Maceió. Gustavo W^m Wucherer, Vice-Consul.

Rio-Grande do Norte. Samuel Bolshaw, Vice-Consul.

Ceará. John William Studart, Vice-Consul.

Paranaguá. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Consul, r. Bella da Princeza, 8 (Cattete).

Candido Soares de Mello, Vice-Consul.

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guinardes, Vice-Consul.

Rio-Grande do Sul. Francisco José da Silva Araujo, Vice-Consul.

HESPAHIA.

Rio de Janeiro. D. Diego Ramon de la Quadra, Cavalleiro professo da Real e Militar de Montesa ; da Nacional e Militar de S. Fernando de 1ª Classe ; da Real e distincta Ordem de Carlos III ; Commendador da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica ; Maestrante da Real Ordem de Sevilha, Ministro Residente.

D. Norberto Ballesteros y Ordejon, Doutor em Leis, Commendador da Real e distincta Ordem de Carlos III, e Maestrante da Real de Zaragoza, Secretario de Legação.

D. Manuel Calbó, Fidalgo, Commendador da Real Ordem Americana de Isabel a Catholica, Consul, r. de S. Pedro, 78, sobrado.

D. Antonio de Aránaga,  3,  5, Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III, e da Inelyta Ordem de S. João de Jerusalem, Consul honorario, r. de S. Pedro, 40.

Bagé. D. Emilio Jacintho Garcia, Vice-Consul.

Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Cavalleiro da Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
Bananal. D. Luiz Vianna de Hermogenes, Vice-Consul.
Campos. Vago.
Caxias. D. José Antonio Villanova, Vice-Consul.
Ceará. D. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.
Codó. F. R. Rayna, Vice-Consul.
Maceió. D. Francisco de Vasconcellos Mendonça, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
 D. Joaquim José Alves Junior, Vice-Consul.
Natal. D. Eduardo Pellew Wilson, Vice-Consul.
Ouro-Preto. D. Francisco Bernardes Lopes de Aguiar, Vice-Consul.
Pará. D. Antonio Soares Pinheiro, Vice-Consul.
Paralyba. D. Manoel Antonio Perez, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pelotas. D. Benito Maurell, Vice-Consul.
Pernambuco. D. João Busson, Cavalleiro da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. José Francisco dos Santos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Zeferino N. de Azambuja, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Carlos Duarte Silva, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
S. João da Barra. D. Cypriano Lopes d'Oliveira Lirio, Vice-Consul.
Uruguayana. D. Antonio Monjardin, Vice-Consul.
Victoria (Espírito-Santo). D. José Ribeiro Coelho, Vice-Consul.

HESSE (GRÃO-DUCADO).

Rio de Janeiro. Henrique Laemmert, 6, Cavalleiro da Ordem Gran-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, da Ordem Saxonia de Ernesto o Pio, da Real Ordem Prussiana da Aguia Vermelha, e da Ordem Gran-Ducal Hessiense de Felipe-o-Maguanimo, Consul Geral, r. do Ouvidor, 68.
 Carlos Guilherme Haring, 6, V.-Consul, Encarreg. do Consulado Geral, r. do Ouvidor, 68, e r. dos Invalidos, 61 B.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

Rio de Janeiro. Julio Posno, 5, Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, Consul Geral, r. da Quitanta, 139, e r. do Marquez de Abrantes, 7.
 Domingos d'Oliveira Mello, Vice-Consul, r. do Marquez de Abrantes, 20 B.
Aracaju. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Bahia. Richard Deppermann, Cons. (Aus.) Serve interim. Carlos Wachsmann.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 5, Vice-Consul.
Maranhão. Moysés Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. Serve interinamente Geraldo Brender à Brandis.
Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Emilio Fraeb, Vice-Consul.

José Wollmann, Vice-Consul interino.

Maceió. P. Borstelmann, Vice-Consul.

ITALIA.

Rio de Janeiro. Barão Carlos Alberto Cavolchini Garofoli, Commendador da Ordem Mauriciana e da Corôa de Italia, de Carlos III de Hespanha, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de St. Ignacio, 7.

Barão Carlos Kemperle de Philippsborn, Cavalleiro da Ordem Mauriciana, Consul Geral, r. do Carmo, 63. (Ausente.)

Cavalleiro Affonso Gonelle, Doutor em Leis Civil e Canonica, Cavalleiro da Ordem Mauriciana, Consul, r. Sete de Setembro, 45.

Eduardo Wilson, 5, Cavalleiro da Ordem Mauriciana, Consul Honorario.

Luigi de Goyzueta (dos Marquezes de Ioverena), Vice-Consul de 1ª Categoria.

Bahia. O Consul de Portugal, Commendador Augusto Peixoto, Encarregado do Vice-Consulado.

Pernambuco. Barão da Soledade, Agente Consular.

Ceará. Joaquim Barboza, Agente Consular.

Maranhão. Luiz Joaquim Rodrigues Lopes, Agente Consular.

Pará. Francisco Gaudencio da Costa, Agente Consular.

Santa Catharina. Girolamo Vitaloni, Vice Consul de 1ª Categoria.

Porto-Alegre. Antonio de Freitas Barreto de Queiroz, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Consul.

Rio-Grande. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Agente Consular.

Cuyabá. Dr. Medardo Rivani, Agente Consular.

Espirito-Santo (Victoria). Ottone Leonardo, Agente Consular.

Paranaguá. Dr. Alexandre Bousquet, Agente Consular,

PERU'.

Rio de Janeiro. D. Henrique Harper, Consul, r. Direita, 97.

Bahia. D. Custodio Moreira de Souza, Vice-Consul.

Maceió. Dr. Pedro Pereira de Andrade, 6, Vice-Consul.

Maranhão. D. Joaquim José Alves Filho, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. José Giacomo Tasso, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente D. Jorge Tasso.

Rio Grande. D. José Gomes Cardia, Vice-Consul.

Santa Catharina. D. José Antonio Nicolich, Vice-Consul.

Santos. D. Theodoro de Menezes Forjaz, Vice-Consul

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Bacharel Fausto de Queiroz Guedes, Secretario. (Ausente.) Conde das Alcassovas, Addido. (Ausente.)

João Henrique Ulrich, 6; 1, Addido Honorario. (Ausente.)

Antonio de Almeida Campos, 2, 3, Official da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro d'Italia, Consul Geral, r. das Violas, 9. (Ausente.)

Dr. Daniel da Silva Ribeiro, Chanceller, Encarregado interino do Consulado Geral, e da Legação.

Amazonas. Alexandre Paulo de Brito Amorim, † 3 de P., Vice-Consul.
Angra dos Reis. Francisco Pereira Peixoto Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Augusto Peixoto, † 2 de P., Consul.
 Joaquim Fernandes Coelho, Vice-Consul.
Barra de S. João. José Rodrigues Lopes, Vice-Consul.
Campos. Consul, vago.
 José Ribeiro Meirelles, Vice-Consul.
Ceará. Guilherme Augusto de Miranda, Vice-Consul, encarregado do Consulado.
Granja. José Machado de Gouvêa, Vice-Consul.
Iguape. Joaquim José Rebello, Vice-Consul.
Itaguahy. Dr. José Maria de Souza Loureiro, Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, † 6; † 3 de P., Vice-Consul.
Macahé. Alexandre Pereira de Sá Ferraz, Vice-Consul.
Mangaratiba. Joaquim Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Dr. José Corrêa Loureiro, Consul.
Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, † 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, Consul.
 Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Paratyba do Norte. Francisco Ferreira Novaes, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel José Corrêa, Vice-Consul.
Paraty. José Joaquim dos Santos, Vice-Consul.
Parnahyba. Daniel Joaquim Ribeiro, Vice-Consul.
Pelotas. José Vieira Pimenta, Vice-Consul.
Pernambuco. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, Consul.
Piauí. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio das Contas. Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio da Silva Ferreira Tigre, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira Junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. Antonio da Silva Rocha Paranhos, Vice-Consul.
Santos. Manoel Alves Ferreira da Silva, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, † 2, Vice-Consul.
Sergipe. Horacio Uripia, † 3, Vice-Consul.
S. João da Barra. Domingos Gonçalves da Costa, Vice-Consul interino.
S. Paulo. Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde, Vice-Consul interino.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. João Antonio Fernandes Magalhães, Vice-Consul.

Delegados do Consulado Geral de Portugal.

Provincia do Rio de Janeiro.

<i>Barra Mansa.</i> Joaquim José de Campos.	<i>Petropolis.</i> José Martins Corrêa.
<i>Cabo-Frio.</i> José Alves d'Avintes Moreira.	<i>Pirahy.</i> João Baptista Vieira de Carvalho e Vasconcelos.
<i>Cantagallo.</i> Hemeterio José Pereira Guimarães.	<i>Razende.</i> José Marques da Motta Guimarães.
<i>Iguassú.</i> Francisco Pinto Duarte.	<i>Rio Bonito.</i> Lino Machado do Valle.
<i>Itaboraity.</i> Antonio Marques da Silva.	<i>Santa Maria Magdalena.</i> João de Castro Vaz.
<i>Jacotinã.</i> José Coelho das Neves.	<i>S. Fidelis.</i> Sebastião Gomes Ferreira Jalles.
<i>Macacos.</i> Victorino Rodrigues Ribeiro.	<i>S. João do Principe.</i> Antonio da Rosa Montes.
<i>Magé.</i> Manoel Pinto de Carvalho.	<i>Theresopolis.</i> Antº Alfredo Fleury de Barros.
<i>Niteroy.</i> José Pereira da Silva Porto, † 2.	<i>Valença.</i> José de Almeida Ribeiro Junior.
<i>Nova Friburgo.</i> Francisco José de Magalhães.	<i>Vassouras.</i> Manoel Simões de Souza Pinto.
<i>Paratyba do Sul.</i> Fernando de Sª Brandão.	

Provincia de Minas-Geraes.

<i>Baspendy.</i> Luiz Fernandes da Costa Guimarães.	<i>Ouro Preto.</i> R ^{mo} Bernardes Lopes d'Agular.
<i>Bagagem.</i> Theodoró Dias de Carvalho.	<i>Paraoatã.</i> Ricardo Seraphim de Souza Porto.
<i>Juiz de Fora.</i> Henrique Coelho de Souza.	<i>Parahybuna.</i> Victorino da Silva França.
<i>Formiga.</i> João da Costa Lima.	<i>S. João d'El-Rei.</i> José da Costa Rodrigues.
<i>Itabira.</i> Affonso Fortunato de Oliveira.	<i>Ubá.</i> João Joaquim Ferreira dos Santos.
<i>Mar de Hespanha.</i> João Pereira de Magalhães.	<i>Uberaba.</i> Antonio Borges Sampaio.

Provincia de S. Paulo.

<i>Aréas.</i> Nicoláo Gonçalves Fer ^a da S ^a Vianna.	<i>Mogymirim.</i> Crescencio José Pereira Lima.
<i>Bananal.</i> Manoel J ^a q ^m de Carvalho Lopes.	<i>Parahybuna.</i> Victorino Teixeira França.
<i>Brolas.</i> João Antunes da Silva Castro.	<i>Pouso Alegre.</i> Antonio Baptista d'Oliveira.
<i>Campinas.</i> Joaquim Candido Thevenar.	<i>Sorocaba.</i> Joaquim José Soares.
<i>Constituição.</i> Antonio Gomes de Souza.	<i>Taubaté.</i> José Fortunato da Silveira Bulcão.

Provincia do Paraná.

Ponta Grossa. Major Fernando Penteado Rosas.

Provincia do Rio Grande do Sul.

Jaguarão. João de Azevedo Torres.

Provincia de Pernambuco.

Rio Formoso. Francisco Gonçalves Bastos e Sá.

Provincia do Espirito-Santo.

Benevente. Manoel Rodrigues de Miranda.

Itapemerim. Dr. Antonio Pinto da Cunha.

PRUSSIA E CONFEDERAÇÃO DA ALLEMANHA DO NORTE.

Rio de Janeiro. Julius A. A. Saint-Pierre, Conselheiro de Legação effectivo, Cavalleiro da Real Ordem Prussiana da Agua Vermelha, do Danebrog da Dinamarca, da Real Ordem Belga de Leopoldo, da Ordem Russiana de Sant'Anna, da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Animoso, e da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, Ministro Residente; Petropolis.

Adelberto Gaternilch, Secretario de Legação, Petropolis.

Hermann Haupt, Consul, r. d'Alfandega, 59.

Bahia. João Bley, Consul.

Ceará. H. P. L. Kalkmann, Consul.

Pará. Guilherme Tappenbeck, Consul.

Pernambuco. Guilherme Osso. Consul. (Ausente.) Serve interinamente Constantino Noppel.

Santa Catharina. Hakratt, Consul.

Rio Grande do Sul. Luiz von Loessl, Consul.

Porto-Alegre. Guilherme Ter Brueggen, Consul.

Santos. Carlos Wagner, Consul.

Petropolis. Rudolph Waehneldt, Vice-Consul.

Joinville. Dr. Ottokar Dörffel, Vice-Consul.

Blumenau. Victor Gaertner, Vice-Consul.

Santa-Cruz. Frederico Haensell, Vice-Consul.

Maranhão. João Candido Pereira Prazeres, Consul.

S. Paulo. Steidel, Vice-Consul.

Natal. Weber, Vice-Consul.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

Rio de Janeiro. Monsenhor D. Domingos Sanguigni, Prelado domestico de Sua Santidade; Protonotario Apostolico *ad instar participantium*; Doutor na Lei Civil e Canonica; Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana de Nápoles; † 2 de P., ‡ 2; Internuncio Apostolico e Enviado Extraordinario de Sua Santidade; largo do Machado, 19.

- Monsenhor D. Miguel Ferrini, Doutor em S. Theologia e na Lei Civil e Canonica; Camarista Supranumerario de Sua Santidade; Auditor da Nunciatura Apostolica; largo do Machado, 19.
 Desiderio Martins Vianna, Chanceller, r. do Cattete, 180.
 Consul Geral, Vago.
 Eloy Ucar, Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III da Hespanha, Vice-Consul, r. d'Alfandega, 33, sobrado.
Bahia. José Dias Martins, Vice-Consul.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Pará. Antonio da Cunha Sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.
Santa Catharina. Victorino Luciano Basil, Conde de la Hure, Vice-Consul.

REPUBLICA ARGENTINA.

- Rio de Janeiro.* General D. Wenceslão Paunero, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.
 Norberto Quirino Costa, Secretario de Legação, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.
 Sargento-Mór Wenceslão Paunero, Official da Legação, Hotel dos Estrangeiros, r. do Senador Vergueiro, 1.
 José M. Frias, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.
 Erico A. Peña, Vice-Consul, r. da Quitanda, 141.
Bahia. Joaquim Eliseo Pereira Marinho, Consul.
Ceará. Antonio Telles de Menezes, Vice-Consul.
Itaqui. Pablo Rigall, Vice-Consul.
Jaguarão. D. Dario Sarachaga, Vice-Consul.
Maranhão. Major Alvaro Duarte Godinho, Vice-Consul.
Paranaguá. Manoel R. Carneiro, Vice-Consul.
Pernambuco. José Juan d'Amorim, Consul.
Porto-Alegre. Frederico Dubal, Consul.
Rio Grande. Hygino Durão, Consul.
Santa Catharina. José Agustin Maria, Vice-Consul.
Santa Anna do Livramento. Henrique Vares, Vice-Consul.
Uruguayana. Rufino Arnaul, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

- Rio de Janeiro.* D. André Lamas, † 1, Env. Extr. e Ministro Plen. (Aus.)
 Dr. Pedro S. Lamas, Secretario de Legação. (Ausente.)
 D. Erico A. Peña, Consul Geral, r. da Quitanda, 141.
 Dom.^{os} José de Campos Porto, † 3; † 2 de P., Vice-Cons., r. de S. Pedro, 42.
Alagôas. Paulo Joaquim Telles Junior, † 6, Vice-Consul.
Bahia. João Luiz de Abreu e Silva Junior, Consul.
 Joaquim Lopes de Carvalho, Vice-Consul.
Campos. Epiphanyo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, † 3, Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Paranaguá. Lourenço Ferreira de Sá Rivas, Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Consul.
Porto-Alegre. Francisco José Bello, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Encarregado do Vice-Consulado.
Santa Catharina. Hyppolito Gautier, Vice-Consul.
Santos. João Pereira Thomaz, Vice-Consul.
Sergipe. José Narboni, Vice-Consul.
Bagé. Luiz Caio Apparicio, Vice-Consul.
Pelotas. Benito Maurell y Lamas, Vice-Consul.

RUSSIA.

Rio de Janeiro. Demitry de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem Russiana de Santa Anna de 1ª Classe, da de Santo Estanislão, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Petropolis.
 Th. de Smirnow, Commendador da Ordem Imperial da Russua de Santo Estanislão, Cavalleiro da Ordem Belga de Leopoldo, 1º Secretario da Legação, Encarregado da gestão do Consulado, r. do Carmo, 28.
 Franklim Alvares Duplesis, Vice-Consul, r. do Carmo, 28.
Bahia. C. F. Laporte, Vice-Consul.
Pará. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul. (Ausente.)
Maranhão. J. Gualberto da Costa, Agente Consular.
Pernambuco. José Candido de Barros, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Francisco Gonçalves, Vice-Consul.
Fortaleza. Luiz Ribeiro da Cunha, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. David Moers, Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto o Animoso, Consul. (Ausente.)
 Carlos Guilherme Gross, 6, e Cavalleiro da Real Ordem Saxonia de Alberto-o-Animoso, Vice-Consul, Encar. do Consulado, r. d'Alfandega, 104.
 Os Vice-Consulados da Bahia, Pernambuco e Porto-Alegre, serão substituidos pelo Consulado da Confederação da Allemanha do Norte.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. Dr. Leonardo Akerblom, Consul Geral, r. do Rosario, 52.
 Guilherme Boje, Vice-Consul, r. do Rosario, 52.
 Carlos Hayn, Vice-Consul interino, r. do Rosario, 52.
Bahia. David Lindgreen, Cavalleiro da Ordem de Wasa, Consul.
Belém. Augusto Eduardo da Costa, Vice-Consul.
Campos. Luiz de Siqueira Tinoco, Vice-Consul.
Ceará. José Smith de Vasconcellos, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Richard P. Hughes.
Maranhão. Ignacio Frazão da Costa, Vice-Consul. (Ausente.) Serve interinamente Carlos H. da Rocha.
Maroim. Eduardo Wynne, Vice-Consul.
Natal. Manoel Theophilo Alves Ribeiro, Vice-Consul.
Parahyba. Robert James Shalders, Vice-Consul.
Pernambuco. T. A. Wegelin, Consul interino.
Porto-Alegre. Wenceslão Joaquim Alves Leite, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. L. von Loessl, Vice-Consul.
Santos. C. Budich, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. Eugenio Emilio Raffard, Consul Geral, r. d'Alf., 48, 1º andar.
 A. Diethelm, Chancellor, r. d'Alfandega, 48, 1º andar.
 Felix Favre, Vice-Consul *ad interim*, r. do Ouvidor, 95.
Campinas. Dr. J. G. H. Krug, Vice-Consul.
Cantagallo. Vago.
Pará. Luiz Brélaz, Consul.
Pernambuco. F. Linden, Consul.
Bahia. J. J. Kronauer, Consul interino.
Caravellas. L. Jeanmonod, Vice-Consul *ad interim*.
Desterro. Fernando Hackradt, Consul.
Rio Grande do Sul. Rodolpho Luchssinger, Consul.

VENEZUELA.

Rio de Janeiro. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, Consul, r. do Mercado, 10.

WUERTEMBERG.

Rio de Janeiro. Sammann, Consul, r. da Alfandega, 59. (Ausente.)
 Gustavo Gerber, Encarregado interinamente do Consulado.
Porto-Alegre. Georg Pfeiffer, Vice-Consul.
Bahia, Gustavo P. Kleinschmidt, Vice-Consul,

Commissão Mixta Brasileira e Portuguesa nesta Côrte. [157

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, r. dos Invalidos, 108.
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, ⚙ 3, ✕ 4, e Grande Official
 da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Pescadores, 62.

Ditos Portuguezes.

Vago.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães, campo da Acclamação, 11 A.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [158]

Ministro d'Estado.

Conselheiro Senador Visconde de Itaborahy, 3, r. do Cattete, 253.

Official-maior.

Conselheiro José Severiano da Rocha, 3, 4, r. do Lavradio, 95.

Primeiros Officiaes, Chefes de Secção.

Augusto Frederico Colin, 6, r. da Pedreira da Candelaria, 39.

Carlos Augusto de Sá, 6, r. do Riachuelo, 132 C (trav. do Torres).

Bacharel José Manoel Duarte Lima, r. do Senado, 39 A.

Segundos Officiaes.

Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41, Icarahy.

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. da America, 67.

Aldidos.

Primeiro Official, José Francisco de Souza Bracarense, r. do Hospicio, 241.

Segundo Official, Dr. Candido Borges Monteiro Filho, 6, S. Gonçalo (Nicheroy).

Dito, Carlos Prospero Ratton, r. do Infante (Cattete).

Porteiro. — Manoel Gonçalves Ribeiro Rocha, r. do Areal, 7.

Ajudante do Porteiro. — Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende, 27.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [159]

TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Conselheiro de Estado, Senador Visconde de Itaborahy, 3, r. do Cattete, 253.

Membros.

Director Geral de Contabilidade, Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. do Riachuelo, 284.

Director Geral das Rendas Publicas, (interino) Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104.

Director Geral da Tomada de Contas, Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B.

Procurador-Fiscal interino, Dr. João Cardoso de Menezes e Souza, 5, r. do Conde, 59.

Porteiro e Ajudante. — Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. [160]

Director Geral.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, 5, r. do Atterrado, 3. (E' ministro da Agricultura).

Subdirector.

Conselheiro Antonio José Henriques, r. Nova do Sabão, 104. (Serve de Director Geral).

1ª Secção.

Chefe. Luiz Fortunato de Souza Carvalho, r. da Saude, 147.

Primeiros Escripturarios. Joaquim Izidoro Simões, r. da Mizericordia, 81.
Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 102.

Segundo Escriptuario. Antonio Caetano da Silva Kelly. (Serve em commissão o lugar de inspector da thesouraria de fazenda da provincia das Alagoas).

Terceiros Escripturarios. Augusto de Oliveira Pinto. Nitheroy.

Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. do Hospicio, 312.

Antonio Joaquim Coelho, r. de Santa Thereza, 22.

Quartos Escripturarios. João Henrique da Conceição, r. da Princeza Imperial, 8.

Francisco José da Cunha, r. da Constituição, 22.

2ª Secção.

Chefe. Francisco Ignacio Tavares, 6, Nitheroy. (Serve de Subdirector).

Primeiro Escriptuario. Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 7. (Serve de chefe de secção).

Segundos Escripturarios. Egydio Ribeiro Andrade, r. da Magnificencia, 30, Nitheroy.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, r. da Boa Vista, Cubango.

Terceiros Escripturarios. Belmiro Candido Teixeira, r. do Campo de S. Christovão, 35.

Quartos Escripturarios. Joaquim José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 161.

Addidos.

Chefe de secção. Antonio José de Castro, Nitheroy.

Segundo Escriptuario. Antonio Godinho Ramos, r. de S. Leopoldo, 1 D. (Serve na Recebedoria.)

Terceiro Escriptuario. Germano Mendes Limoeiro, Andarahy.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE. [162]

Director Geral.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão, 4, r. do Riachuelo, 284.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.

Miguel Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.

Chefes de Secção.

Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, 3, 6, r. do Rezende, 10 F.

Luiz Maria Epiphany de Almeida, r. do Conde d'Eu, 219. (serve actualmente de Contador na Tomada de contas).

José Virgilio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8. em S. Christovão. (Serve de chefe de Secção.)

Primeiros Escripturarios. — Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.

José Brasilino da Silva, 3, r. do Hospicio, 222.

Segundos Escripturarios. — Manoel Pedro de Alcantara, r. d'Estacio de Sá, 6.
 Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 80.
 João José do Rosario, † 3, (Em commissão em Londres.)
 José de Miranda Brito, r. da Quitanda, 9.
 José Alves da Silva e Oliveira, r. do Monte, 67.
 Pedro Machado da Gama, r. da Estrella, 1 AAA.
 Lourenço Maximiano Pecegheiro, r. de S. Lourenço, 30.
 José Joaquim Marques da Veiga, r. do Imperador, 14 S. Christovão.

Terceiros Escripturarios. — José Ferreira de Sampaio, r. da Constituição, 66.
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. de S. José, 64.
 Francisco José da Rocha Filho, r. do Hospicio, 267.
 José Pedro da Silva Rosa, r. do Proposito, 26.

Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, r. das Marrecas, 28.

Quartos Escripturarios. — João Peixoto da Fonseca Guim., r. da Floresta, 7 B.
 Carlos Americo dos Reis, r. do Berquó, 22. (Em comm. no Rio da Prata.)
 Sebastião da Rocha Fragoso, r. dos Ourives, 187.

Praticantes.

José Antonio de Araujo, r. Conde d'Eu, 170.
 Augusto Justino de Mattos, largo da Batalha, 5.

SEGUNDA CONTADORIA. (163)

Contador.

Justino de Figueiredo Novaes, 6, r. Formosa, 16.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

Manoel José Ribeiro Leão, † 3, r. da Carioca, 81.

Primeiros Escripturarios. — Christovão José dos Santos, r. Mauá, 2.

João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.

Segundos Escrip. — João Nepomuceno Victoria, r. do Cunha, 8, (Catumby).

Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50.

Sebastião José Cavalcanti, (Em commissão na Thesouraria do Ceará.)

Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 9.

Luiz José Cruvello, r. do Imperador, 14 B.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, S. Domingos (Nichteroy).

Terceiros Escripturarios. — Ignacio Vicira do Couto Soares, Engenho Novo.

João Xavier Praxedes Medella, r. dos Ourives, 195.

José Ignacio Ewerton d'Almeida, r. das Mangueiras, 40. (Em commissão em Londres.)

Francisco Leão Cohn Junior, travessa do Paço, 22.

Quartos Escripturarios. — Pedro Miguel Pereira Vianna, r. de Silva Manoel 20.

Sebastião José da Rocha Pereira Mariz Sarmento, r. do Eng. Velho 39.

João Rodrigues Pereira da Cruz, r. dos invalidos, 14.

SECÇÃO DE BALANÇO. [164

Chefe.

José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Primeiro Escriptur. — Possidonio Martins de Mendonça, r. do Monte-Alegre, 5.

Terceiro Escriptuario. — Carlos Hyppolito Ewerton de Almeida, r. das Mangueiras, 40.

Maximo Antonio Barbosa, r. da Conceição, 92, (Nietheroy).

Quartos Escriptuarios. — Antonio José de Abreu, r. de S. Januario, 4 D.

Paulino Martins Pacheco, r. de S. Lourenço, 21 A.

Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, r. do Campo de S. Christovão, 50.

Continuo. — Manoel da Silva Azevedo, r. de Catumby, 13.

TERCEIRA CONTADORIA. [165.

Contador.

José Julio Dreys, 6, r. da Imperatriz, 64, 1º andar.

Cheses de Secção.

João Affonso de Carvalho, r. de Santa Christina, 29.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5 (em commissão na Alfandega da Côte), r. do Riachuelo, 224.

Primeiros Escriptuarios. Henrique Pereira de Azevedo, praia do Cajú, 47.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

Segundos Escriptuarios. Manoel José Velho da Silva, r. da Constituição, 57.

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. da Harmonia, 4.

José Antonio de Carvalho, r. do Hospicio, 84.

Terceiros Escriptuarios. — José Ignacio de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

José Victorino d'Almeida, 6, r. Formosa, 104.

Guilherme José de Almeida, r. do Riachuelo, 228.

Quartos Escriptuarios. Antonio Lopes Pecegueiro, Estrada Da Pavuna.

Leandro Ferreira Campos (Em commissão na Thesouraria do Espirito-Santo)

Henrique Joaquim d'Almeida, r. do Riachuelo, 230.

Thomaz Antonio de Souza Neiva, 6, r. do Lavradio, 73.

Praticantes. Luciano Diniz Cordeiro, r. d'Alfandega, 147.

Mariano Antonio Dias, r. da Imperatriz, 37.

Honorio Luiz Vieira Souto, r. do Berquó.

Horacio Ramos Machado, r. d'Ajuda, 153.

CARTORIO DO THESOURO NACIONAL. (166

Cartorario. — Antonio Augusto de Almeida, r. do Sabão, 283.

Addido. — José Antonio Corrêa de Araujo, r. Nova do Sabão, 42.

THESOURARIA GERAL. [167

Thesoureiro Geral.

Conselheiro Antonio Marques Baptista de Leão, 3, r. dos Invalidos, 14.

Fieis do Thesoureiro.

Bento Manoel de Carrazedo, r. da Passagem, 75.

João Maria de Mello, 3, 6, r. da Passagem, 79.

Escrivão. — O 1º Escript. Braz Francº Torres, 3, 5, r. de S. Lourenço, 28.

Ajud. — O 2º Escript. Joaquim Justo da Silva Filho, r. do Riachuelo, 216 B.

O 4º Escrip. Joaqm de Freitas Vasconcellos, Nieth., r. do Imperador.

O dito Rodrigo Antonio Pereira da Cunha, r. da Passagem, 65.

O dito Antonio Francisco da Nobrega, Nietheroy.

Continuo. — João Corrêa Pimentel, r. do Alcantara, 9.

PAGADORIA DO THE OURO. [168]

- Pagador.**—José Moutinho dos Reis Filho, r. do Espirito Santo, 12.
Escrivão. Manoel Antonio d'Araujo e S^a, r. Bella do Principe, 25 B.
Terceiros Escripturarios. José Manoel da Silva Proença, r. da Floresta, 7.
 Emilio Gomes da Costa Miranda, Pedreira da Gloria, 64.
 João Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, r. da Lapa, 46.
Quartos Escripturarios. João Rodrigues Villares, praia de Botafogo, 10.
 José Affonso de Lima Ferreira, r. das Flôres, 56.
 Joaquim José Maciel, Nietheroy.
 Leoncio Alvares da Silva Penna, r. do Cattete, 106.
Praticantes. João Thomaz Coelho, r. de S. Christovão, 55.
 Gratulino Vieira de Mello Coelho, r. do Visconde de Itaborahy. (Nietheroy.)
Fieis. — João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
 Carlos José Ferreira de Magalhães, r. do Visconde de Itaborahy. (Nietheroy.)
 Luiz José de Aguiar, r. de Bemfica, 22.
 João Antonio de Parros, r. de Bemfica, E.
 Manoel Luiz Alexandre Ribeiro, r. do Costa, 65.
Continuos. Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 36.
 Manoel Lopes da Costa, r. da Providencia, 38.

INSPECTORES GERAES DAS TRESOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [170]

- Alagôas.** — Aristides José Corrêa.
Amazonas. — Henrique José Cardoso.
Bahia. — Emilio Xavier Sobreira de Mello.
Ceará. — Sebastião José Cavalcanti.
Espirito-Santo. — Leandro Ferreira Campos.
Goyaz. — Antonio Honorio Ferreira.
Maranhão. — Francisco José Gomes Pereira.
Matto-Grosso. — Raymundo João dos Reis, 6.
Minas-Geraes. — José Innocencio Pereira da Costa.
Pará. — José Francisco de Moura.
Parahyba. — João Mendes Pereira.
Paraná. — Lucas Antonio Ribeiro Bhering.
Pernambuco. — Conselheiro João Baptista de Castro e Silva
Piauí. — Fernando da Costa Freire.
Rio-Grande do Norte. — Pedro de Alcantara Pinheiro.
Rio-Grande do Sul. — Leopoldino Joaquim de Feitas.
Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.
S. Paulo. — José Xavier de Azevedo Marques.
Sergipe. — Candido José Pereira.

DIRECTORIA GERAL DA TOMADA DE CONTAS. [171]

Creada pelo Decreto n. 2343 de 29 de Janeiro de 1859.

Director Geral.

Conselheiro Antonio José de Bem, 2, praia do Botafogo, 108 B, em frente à ponte.

PRIMEIRA CONTADORIA.

Contador.—Bacharel José Maria da Trindade, 5. (Em commissão como Inspector d'Alfandega da Bahia.)

Contador interino. — Luiz Maria Epifanio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 249.
Primeiros Escripturarios. — Luiz Peixoto da Fonsoca Guimarães, 6, r. da Imperatriz, 4.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Hermenegildo João Alves de Oliveira, rua da Imperatriz, 101, 2º andar.

Segundos Escripturarios. — Luiz Heraclito da Fontoura, r. do Lavradio, 105.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. do Mattoso, 6.

Terceiros Escript. — Pedro Pio de Almeida Gralha, r. da America, 104.

João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.

Quarto Escript. — João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Addido. — 1º *Escriptuario de Thesouraria de Pernambuco.* — José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, chacara n. 9.

SEGUNDA CONTADORIA. [172

Contador. — Narciso da Luz Braga, 6, r. do Riachuelo, 140.

Primeiros Escripturarios. — Manoel Francisco de Castro, 6, © G. I., r. da Harmonia, 29.

Bacharel José Joaquim dos Reis, r. da Feira, E (S. Christovão).

Jacinto Vieira do Couto Soares, Engenho Novo.

José Joaquim de Machado, r. dos Invalidos, 63.

Antonio de Oliveira Maciel, r. Nova de Sabão, 15.

Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, 3, em commissão na thesouraria de fazenda de Pernambuco.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. do Livramento, 25.

José da Cunha Valle, r. do Principe, 139 (Netheroy).

Segundo Escriptuario. — Miguel Benevides Seabra de Mello, r. Sant. Luzia, 54.

Addido. — Francisco Emigdio Soares da Camara, 6, r. do Cattete, 13 A.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [173

Director. — O Procurador Fiscal, Conselheiro Bacharel José Carlos d'Almeida Arças, 3, 2. Em Londres como Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario

Ajudante do Procurador Fiscal. — Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, 5, r. do Conde, 59. (Serve de Procurador Fiscal.)

Officiaes. — Bacharel José Francisco Vianna, r. do Rezende, 103. (Serve de ajudante)

Bacharel Antonio Pedro da Costa Pinto, r. de S. Clemente, 94 F.

Primeiro Escript. — Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Lavradio, 95.

Terceiro Escriptuario. — João José Pereira das Neves, r. do Lavradio, 67.

Quartos Escript. — Pedro Soares de Mello, Senado, 85.

Alfredo Francisco de Araujo, r. da Princeza, 57.

Continuos. — José Antonio Gomes, praça da Constituição, 85.

Claudino José de Souza Menezes, r. do Castello, 36.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. [174

Alagôas — Bacharel José Alexandrino Dias de Moura.

Amazonas — Bacharel Manoel Pereira da Silva Brambina (interino).

Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Ceará — Bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.

Espirito-Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.

Goyaz — Bacharel José Joaquim de Souza.
 Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
 Matto-Grosso — Bacharel José da Costa Leite Falcão.
 Minas-Geraes — Bacharel Benjamin Rodrigues Pereira.
 Pará — Bacharel Domingos Antonio Raiol.
 Parahyba — Bacharel Lindolfo José Corrêa das Neves, 4.
 Paraná — Bacharel Antonio Candido Ferreira de Abreu.
 Pernambuco — Bacharel Henrique do Rego Barros.
 Piauí — Bacharel Antonio Tavares da Costa.
 Rio Grande do Norte — Bacharel Francisco Xavier Pereira de Brito.
 Rio Grande do Sul — Bacharel Eugenio Pinto Cardoso Malheiros.
 Santa Catharina — Bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga.
 S. Paulo — Bacharel Indalecio Randolpho Figueira de Aguiar.
 Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

Alfandega. [175

ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Inspector.

Veador, José Machado Coelho de Castro, 2, 4, 2, Comm. da Ordem Ernestina de 2ª Classe da Casa Ducal da Saxonia, r. do Bispo EEE, Rio-Comp.

Ajudante do Inspector.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, 5, r. da Ajuda, 191.

Chefes de Secção.

Da 1ª, Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante, 2 C.

Da 2ª, Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 3, 5; 2 de P., praia da Flamengo, 22.

Da 3ª, Bento José Fernandes Barros, 2, 4, r. do S. Amaro, 98.

Primeiros Escripturarios.

José Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.

Domingos Ignacio Tavares, r. Bella do Principe, 24 A.

Coronel Francisco Leão Cohn, 3, 4, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Augusto Henriques Gonzaga, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. do Senador Vergueiro, 27.

Antonio José da Silva Rabello, 6, r. d'Alfandega, 279.

Francisco Xavier Pereira de Mello Côrte Real, r. do Senador Vergueiro (travessa da Viuva).

Miguel Calmon Menezes de Macedo, pr. do Botafogo, 130.

José Pereira Leitão, r. Formosa, 175.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. do Cattete, 207.

Alferes Antonio Gervasio da Costa Cabral, r. Visconde do Uruguay, 37. (Nich.)

Segundos Escripturarios.

Gabriel Affonso Regueira, r. de Estacio de Sá, 14.

Tenente-Coronel Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 9.

Balduino Muniz Freire, travessa do Senado, 4.

Capitão Belmiro Antonio Barreiros, r. da America, 36.

Pedro Mendes Limoeiro, © G. I., ✱ C. C., r. da Princeza dos Cajueiros, 127.

José Manoel Mascarenhas e Souza, r. do Sabão, 307.

José Wenceslão da Silva Lisboa, r. de Luiz de Vasconcellos, 5.

Major José Manoel da Silva Veiga, H 3, A 5, r. Nova do Sabão, 79.
 Francisco de Paula Pires Ferrão, r. do Hospício de Pedro II, 40.
 João Baptista Ferraz de Campos, r. do Imperador, 72. (Nieth.)
 Pedro Alexandrino de Souza Portugal, ladeira do Seminario, 7.
 João Lins de Albuquerque, r. do Riachuelo, 284.
 Julio da Silveira Lobo, A 6, r. da Princeza Imperial, 1 B.
 Frederico Januario da Silva, r. do Cattete, 119.
 Ernesto José Maria de Castro, r. de Estacio de Sá, A.
 Ernesto Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 27.
 Pedro Lopes Rodrigues. r. d'Assumpção (Botafogo).

Terceiros Escripturarios.

Carlos dos Santos Oliveira Pinto, r. de S. João (Botafogo).
 Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. do Livramento, 132.
 Manoel Ferreira Bento Moniz, r. dos Cajueiros, 1.
 José Agostinho Góes de Lacerda, r. de S. Lourenço, 48.
 Manoel de Oliveira Coelho, r. Bella da Princeza, 35.
 João de Souza Rosa, r. do Senhor dos Passos, 131.
 Guilherme da Silva Lemos, r. do General Andrade Neves, 21 (Nichteroy).
 Antonio José de Bem Junior, praia do Botafogo, 108 B.
 Tenente Victor Annibal de Mattos. (Addido á Alfandega do Maranhão.)
 Candido Martins dos Santos Vianna Junior, r. dos Barbonos, 64.
 João Carlos de Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 156.
 José Joaquim de Almeida Arnisaut, r. da Harmonia, 30.
 João Domingues Soares de Magalhães, r. da Passagem, 59.
 Antonio Emilio da Silva Maia, r. do Bispo, 3 (Rio Comprido).
 José Augusto Borges Monteiro, r. de José Clemente, C. (Cajú).

Quartos Escripturarios.

Alferes Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Mattoso, 10 A.
 Domingos Alves Ribeiro Mendes, travessa do Desterro, 14 B.
 Alferes Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Conde d'Eu, 189.
 Henrique da Silva Nazareth, r. do Senado, 35.
 Alferes Francisco José Ribeiro Chiappe, campo de S. Christovão, 99.
 Augusto José Freire Durval, r. do Livramento, 75.
 Carlos José Ribeiro Braga, r. do Riachuelo, 10.
 Francisco Antonio da Costa Bastos, r. do Riachuelo, 148.
 Bernardo do Amaral Savaget, r. do Conde, 41, sobrado.
 Francisco de Salles Ferreira Ruas, r. do Visconde do Uruguay, 25 (Nieth.)
 Antonio Pedro Vaz, r. do Infante.
 Francisco Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.
 João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, A 6, H 3, A T; H 3, campo d'Acclamação, 20.
 Joaquim Barroso da Costa Braga, r. do Riachuelo, 96.
 Claudio Jeremias da Silva Jacques, r. de S. Pedro, 87.
 Pedro Fernandes Vianna da Silva, rua Velha de S. Diogo, 21 A.
 Francisco Manoel Fernandes, r. de Santa Luzia, 28.
 José Gustavo da Costa Azevedo, r. Aureliana, 8. (Nichteroy).

Praticantes.

Victorino Alexandre Fortuna, r. de S. Christovão, 18 A.
 Antonio Pires Durão, r. da Saude, 299.

Pedro Mariz de Souza Sarmiento, r. do Engenho-Novo.

Francisco José Ferreira de Noronha Feital, r. da Princeza, 15 (Cajueiros).

Miguel Joaquim de Andrade, r. do Riachuelo, 67 N.

Cesar Orlandini, r. do Regente, 55.

João Paulo da Cruz Romano, r. da Ajuda, 187.

José de Castro Maigre Restier, travessa das Flores, 59 (S. Christovão).

.
.
.
.
.
.
.
.
.

Thesoureiro.

João Soares de Paiva, r. do Sapé, 12 (Jardim Botânico).

Fieis do Thesoureiro.

Manoel José Rodrigues Pereira, r. dos Ourives, 127.

Damaso José Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.

Guarda-Mór.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 3, 5, ladeira da Gloria, 2.

Ajudantes do Guarda-Mór.

José Ferreira Pinto, praia do Flamengo, 24.

João José de Lemos Magalhães, Condecorado com a 4ª Classe da Ordem Prussiana da Corôa, r. de D. Manoel, 31, 1º andar.

Stereometra.

Dr. Matheus da Cunha, 3, 6, r. da Conciliação, 1 (Rio-Comprido).

Ajudantes do Stercometra.

Capitão Henrique Augusto de Mariz Sarmiento, 6, Engenho-Novo.

Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. do Costa, 69.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Augusto de Moura, r. do Catunhy, 18 B.

Administrador das Capatazias.

Guilherme Raphael Possolo, r. do Engenho Velho, 15.

Ajudantes do dito.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, r. das Laranjeiras.

Manoel Antonio de Menezes, Ilha das Cobras, r. do Dique, 49 A.

José de Souza Araujo Monteiro, ladeira do João Homem.

Primeiros Conferentes.

Pedro Ignacio de Miranda, 3, 6, r. do Riachuelo, 130 E.

Luiz Affonso de Moraes Torres, 6, r. da Bella Vista, 1 (Rio Comprido).

Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6, r. de Silva Manoel, 15.

Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. dos Barbones, 96 A.

Luiz Antonio Tassara de Padua, r. do Cosme Velho, 90.

Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Felippe Vieira da Costa, 6.

José Malaquias Baptista Franco, r. do Lavradio.

Carlos Pinto de Figueiredo, 5, da S. Pedro, 149.
 José Dias da Cruz Lima, 3, 4, 5; 3, 2, praia do Flamengo, 90.
 Antonio Januario da Silva, r. do Olinda, 1.
 João da Silveira Sampaio, r. do Imperador.
 Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José de Sá Bezerra, 6, praça da Constituição, 33.
 Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5. lad. do Faria, 6.
 Dr. Manoel Luiz de Araujo, r. de D. Luiza, 1 D.
 Pedro Alexandrino de Barros Cavaleanti, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, ladeira de Carvalho de Sá.
 Olympio de Oliveira, r. de Silva Manoel, 29.
 Benjamin Antonio da Rocha Faria, r. da Lapa, 26.
 Bacharel João dos Santos Marques, r. do Hospicio, 267.
 Thomaz Deschamps Montmorency, U de prata, r. do Nuncio, 12, sobrado.
 João Ferreira Leal, r. Formosa, 77.

.

Segundos Conferentes.

José Maria da Silva Maia, r. do Atterrado, 136.
 José Ribeiro Sarmiento, Administrador do Trapiche da Ordem, 6, r. da Saude, 44.
 Joaquim Corrêa da Silva.
 João do Espirito-Santo Araujo, Administrador do Trapiche da Ilha das Cobras, no edificio.
 Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 75.
 João Francisco Leal, r. do Casimiro, 1 (Engenho Novo).
 José Luiz Mendes, r. do Rezende, 27 E.
 Raymundo José de Menezes Frôes, r. do Rezende, 36 A.
 José Antonio Soares de Souza, Fidalgo Cav^o da Casa Imp. Em com. em Serg.
 Honorio Alonso Baptista Franco, r. do Lavradio.
 Patricio Augusto da Camara Lima, 6, r. do Rezende, 47.
 Manoel Fernandes de Mattos Guahyba, r. da Aurora, 21 A (S. Christovão).
 Alexandre Alfonso da Rocha Sattamini, r. da Lapa, 31.
 Bacharel Manoel dos Passos Figueirôa, r. do Visconde do Uruguay, 60. (Nict.
 Demetrio Acacio Fernandes da Cruz, r. de S. Carlos, 28.
 Carlos Augusto de Siqueira, praça Onze de Junho, 31.

Fieis de Armuzens.

José Ignacio de Meñdonça Neves, r. do Pão-Ferro, 5 D (S. Christovão).
 Alferes Claudiano Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.
 Theodoro Ferreira da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 58 (Nicttheroy).
 Antonio Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú, 119, e r. da Quitanda, 79.
 Alferes Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, r. da Quitanda, 197.
 José Nunes Vallim, r. Nova do Sabão, 19.
 Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
 Tenente Joaquim Augusto Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Tenente Zeferino Augusto de Nazareth, r. do Sacramento, 14.

Francisco Marcondes de Siqueira, r. do Conde d'Eu, 163.
 José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nichteroy).
 Capitão Alexandro Ferreira Vasconcellos Drummond, r. do Rezende, 15 A.
 João de Frias Paes Barieto, pr. de Maruby (Nichteroy).
 Manoel Pinheiro de Campos, praia da Gambôa, 159 C.
 Cesario dos Passos Monteiro, r. de D. Mariana (Botafogo).
 Candido Augusto do Amaral, r. do Senado, 22.
 Antonio José Dias Machado, r. Bambina (Botafogo).
 José Antonio da Rocha, r. de Santa Thereza, 44, 2º andar.
 Alferes José dos Santos Colonia, r. do Riachuelo, 130.
 Joaquim Leite de Castro, r. d'America, 150.
 João Damasceno de Azevedo, Fortaleza de S. João.
 José Martins Fontes.

Officiaes de Descarga. (175 a

João José Tavares, r. de Estacio de Sá, 20.
 Thomaz Luiz Gomes, r. da Ajuda, 4.
 Alexandre José d'Oliveira, r. do Alcantara.
 João Gonçalves de Pinho, r. de Santa Thereza, 52.
 Porfírio Octaviano da Silva Gralha, r. do Sabão do Mangue, 29 A.
 João Carlos Augusto Nabor, r. das Mangueiras, 62.
 José Caetano Pinto, r. do Livramento, 55.
 José Justino da Silva Bueno, r. Bella do Principe, 15 (Cattete).
 Bento José Alves d'Oliveira, r. da União, 3 (Gambôa).
 João Francisco de Jesus, r. das Flôres, 48.
 Candido Justo da Silva, r. do Alcantara, 68, 2 C 2º.
 João Bernardino Neves Gonzaga, r. das Flôres, 55.
 Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos, largo das Neves, 7.
 Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, r. da Misericordia, 110, 1º andar.
 Pedro Mendes Limoeiro Filho, r. da Princeza, 127 A.
 Joaquim Carlos de Abreu, morro da Saude, 16.
 Bernardino de Almeida Senna Campos, r. Formosa, 12.
 Luiz Candido Lacombe, r. d'Ajuda, 203.
 Luiz Monteiro Caminhoá. (Em commissão junto ao exercito em operações.)
 Manoel Rodrigues Fortes, r. do Costa, 48.
 Alfredo Augusto Fialho, r. Nova de S. Pedro, 12.
 Francisco Alvares Gomes Barroso, r. da Conciliação, 3.
 Felipe de Barros Vasconcellos, Moço Fidalgo da Casa Imperial, Medalha de Monte Caséro,
 r. do Nuncio, 25.
 Luiz Octavio Ayque Caldas, r. do Conde d'Eu, 131.
 Laudino Garcia do Amaral, r. da Harmonia, 11.
 Antonio Nery da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 73 (Nichteroy).
 Joaquim Alves Ferreira da Gama, r. da Providencia, 12.
 Luzinan Augusto de Figueiredo Vasconcellos, trav. da Mangueira, 1 B.
 Wenceslão Cordovil Maurity, travessa do Moreira, 67 (Livramento).
 Antonio Christiano Garção Stockler, r. de S. Pedro, 315.
 Manoel Antonio Mendes, r. da Harmonia, 4.
 Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 17 A.
 Wenceslão José de Siqueira, r. do Visconde do Uruguay, 44 (Nichteroy).
 Antonio Rodrigues de Figueiredo, r. do Torres, 2.
 José Antonio Pereira, r. de S. Sebastião, 7 (Castello).
 Capitão honorario do exercito José Sebastião de Souza, Cav. da Ordem de Christo, r.
 de S. Diogo, 48 A.
 Vicente Bueno de Sampaio, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Pedro Gomes Nogueira de Abreu, r. da Floresta, 7.
 João Estevão de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Alferes João Paiva dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.
 José Eduardo Moreira, r. dos Ourives, 179.
 José Alvares de Almeida, morro do Nheco, 8.
 Joaquim Henrique de Oliveira Gomes Braga, r. Formosa, 13.
 Francisco Remigio Vieira.

Official de Descarga supranumerario.

José Honorio da Costa Ramos, r. do Senado, 33.

Continuos.—Dionysio José de Azára, morro do Nhoco, 18.
Americo José Pires Carloca, r. do Senhor dos Passos, 71.
Porfirio Cavalheiro, r. de S. Christovão, 37.
Quirino Francisco do Espirito-Santo.
Correios.—Manoel Francisco dos Santos, pr. do Sacco, 253.
Francisco José de Souza e Almeida.
Joaquim Luiz Tinoco.

Agentes de Trapiches.

Antonio Augusto Pereira da Cunha, Trapiche do Maia.
Francisco Alvares da Silva, Trapiche do Cleto.
João Floriano da Costa Barreto, dito Maxwell.
Leonardo Fernandes Pedroso, dito Damião.
Manoel José da Cunha Paiva, dito Ferreira.
Agostinho José Pereira Landim, dito da Pedra do Sal.
Christiano Luiz Stockmeyer, dito da estrada de ferro de D. Pedro II.
Joaquim Leal de Magalhães, dito do Lazareto.
Francisco Rodrigues de Almeida, dito das Portas.
Francisco Borges de Souza, dito do Vallongo.

ENTREPOSTOS E TRAPICHES ALFANDEGADOS. (175 b)

Trapiche da ilha das Cobras — Administrador, o 2º Conferente João do Espirito-Santo Araujo, no mesmo estabelecimento. — Fiel, Candido Augusto do Amaral, no mesmo estabelecimento.
Trapiche da Ordem — Administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmento, no mesmo estabelecimento. — Fieis, J. Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nichteroy), e João Damasceno de Azevedo, r. do Riachuelo, 24.

ENTREPOSTOS PARTICULARES.

Entreposto da Saude—Administrador, Dr. Candido Rodrigues Ferreira.—Fiscal o Official de Descarga, Antonio Nery da Silva.
Entreposto da ilha das Enxadas.—Administrador, Antonino Martins Lage.—Fiscal, o Fiel de Armazem, Antonio Ozorio Leal Ferreira, r. do Livramento, 13.
Entreposto da ilha de Mucanguê.—Administradores, H. Wilson & Ca.—Fiscal, o Fiel de Armazem, Alexandre Magno de Souza Queiroz.

TRAPICHES ALFANDEGADOS.

Trapiche do Lazareto — Administrador, vago.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Joaquim Leal de Magalhães.
» do Maxwell—Administrador, João Leite de Souza Bastos.—Fiscal, o Agente de Trapiche, João Floriano da Costa Barreto, r. da Copacabana, G.
» do Vallongo—Administrador, Jorge José Moreira.—Fiscal, Francisco Borges de Souza.
» da Gambôa—Administrador, Matheus Ferreira Franco.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Landino Garcia do Amaral.
» da Pedra do Sal—Administrador, vago.—Fiscal, o Agente de Trapiche, Agostinho José Pereira Landim, r. de S. Francisco Xavier, 6.
» Portas — Administrador, Manoel Joaquim Santos Cassão.—Fiscal, Francisco Rodrigues de Almeida.
» Ferreira — Administrador, vago.—Fiscal, Manoel José da Cunha Paiva.
» do Damião — Administrador, Braz Martins da Costa Passos Junior. — Fiscal, Leonardo Ferreira Pedroso.
» do Cleto.—Administrador, Carlos Arthur dos Santos.—Agente, Francisco Alvares da Silva.
» do Bastos (Alfandegado para generos nacionaes e estrangeiros.) — Proprietario e Administrador, o Commendador João Maria do Valle, r. da Saude, 2; reside r. da Boa Viagem, 16, S. Domingos (Nichteroy). — Fiscal, Manoel Antonio de Menezes.
» do Maia.—Administrador, Domingos Antonio de Amorim.—Agente, A. A. Pereira da Cunha.

Companhia dos Guardas da Alfândega. (175 c.)

1º Commandante.

Capitão reformado José Leopoldo Nabuco de
Araujo, Cavalleiro da Ordem de Aviz,
campo d'Acclamação 91.

2º Commandante.

Alferes José Joaquim dos Santos.

1º Sargento.

Luiz Gomes de Moura.

2º Sargentos.

José Ferreira Bertão.

Luiz de Souza Ribeiro Guimarães.

Forriel.

João Machado Dias.

Cabos.

Francisco Cardoso Nogueira.

Francisco José de Oliveira Brito.

João Pedro da Silva Guimarães.

João Luiz da Silva.

José Ignacio da Luz.

Joaquim Pereira Lima.

Liberato Kelly Ramos.

Marcolino Gonçalves de Mattos.

Guardas.

Antonio Francisco da Costa Ferreira.

Antonio Gomes Lins.

Antonio Ignacio Vaz Pinto Junior.

Antonio José da Costa Cardoso.

Antonio Manoel Novaes Ozorio.

Antonio Pereira de Farias.

Antonio Pinheiro de Lima Vianna.

Antonio da Silva Flores.

Adolpho Alves Pereira Garcia.

Augusto Cesar Guillobel.

Augusto Paulo Duque Estrada Meyer.

Bernardo Gomes Sardinha.

Candido Ferreira Manhães.

Candido Gabriel de Souza.

Carlos Barreto Pereira Pinto.

Carlos de Castro Lobo.

Claudio José de Azeredo Coutinho.

Cyrillo da Costa Fernandes Galvão.

Domingos Monteiro da Cunha.

Eduardo Baptista de Oliveira.

Emilio Ezequiel Martins Ozorio.

Ezequiel Gaspar da Silva Lisboa.

Felippe Augusto do Couto.

Fernando Antonio de Avila.

Fernando de Souza Barros.

Francisco Carlos Dias Medronho.

Francisco Gomes da Silva.

Francisco José Pinheiro.

Francisco de Paula Senna Junior.

Frederico José Candido.

Guilherme Romão H. Dunham.

Jacinto da Costa Azara.

Jacinto José da Costa.

Jacinto José Duarte de Brito.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães

João Alvares Gomes Barroso.

João Alves Pereira Garcia.

João Bernardo dos Santos.

João da Costa Magalhães.

João Cardoso de Freitas.

João de Deus de Oliveira Brito.

João Francisco da Paixão Ribeiro.

João Frazão de Menezes.

João José da Silva.

João Luiz da Rocha.

João de Oliveira Mello.

João Pereira da Cunha.

Joaquim da Costa Passos.

Joaquim Dias Medronho.

Joaquim Egydio Barboza.

Joaquim José Gomes da Silva.

Joaquim Pau o Duque-Estrada Meyer.

Joaquim Pinto de Castro.

Joaquim Ribeiro Franco.

Joaquim Rodrigues d'Albuquerque.

Jorge Adolpho Raoux.

José Alves Ferreira de Figueiredo.

José Duarte da Silva Rocha.

José Francisco da Silva Brandão Junior.

José Gonçalves Ferreira.

José Ignacio de Novaes.

José Luiz da Rocha.

José Maria da Costa.

Julio Ribeiro de Oliveira.

Leopoldino Furtado de Mendonça.

Ludovino José de Souza.

Luiz Antonio da Cunha Filho.

Luiz Antonio de Oliveira Pinentel.

Luiz Carlos da Silva.

Luiz Moniz Pereira.

Luiz Narciso de Almeida.

Manoel Antonio Gomes da Silva.

Manoel Antonio de Oliveira.

Manoel Ignacio Christello.

Manoel José de Freitas Bahiense.

Manoel Marques da Silva.

Mariano Gonsalves da Silva.

Maximiano Luiz Luz Ferreira.

Miguel Correa de Azeredo Coutinho.

Miguel José de Freitas.

Napoleão Grato da Luz Franco.

Paulino José Soares Pereira.

Rodolpho Candido da Fonseca.

Rogério Nogueira da Silva.

Silvestre Antonio dos Santos.

Obras Hydraulicas d'Alfandega da Côrte. [175 d

Director. — Engenheiro, André Pinto Rebouças, † 3, 4, ☆ 4, r. do Passeio, 38.

Ajudantes. — Engenheiro, Dr. Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25.

Dito José Ewbank da Camara. largo do Machado, 3.

Desenhistas. — Eduardo Alves de Figueiredo, r. da Fonte, 18, S. Domingos. (Nichteroy).

Adriano Eduardo dos Santos Mullier, officinas centraes no largo do Paço.

Empregados do escriptorio. — Guilherme Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Principe dos Cajueiros, 148.

Rufino de Oliveira e Souza, r. da Ajuda, 59.

Afonso Anglada, r. Formosa, 57.

Frederico Anglada, r. Formosa, 57.

Mestres geraes. — Machinista, John Rundell Tapp, Ilha dos Ratos.

De carpintaria, João Cazaux, officinas centraes do largo do Paço.

De alvenaria, Adolpho Binand, r. do Rosario, 94.

Despachantes da Alfandega. [176

Adriano Alves de Almeida, r. da Princeza dos Cajueiros, 156.

Adriano José da Silva Braga, r. de S. Carlos, 28.

Alberto Fernandes de Castro, r. do Senado, 23 A.

Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda r. de Carvalho de Sá.

Amancio Raymundo Martins Mascaranhas, r. da Conciliação, 8 (Rio Comprido).

Capitão Antonio Felix Martins Filho, † 6, r. da Princeza dos Cajueiros, 2.

Antonio Joaquim Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.

Antonio Joaquim Ribeiro, † 3, r. da Conceição. 81.

Antonio Martins da Fonseca Castellões, † 6, r. Nova do Sabão, 69.

Antonio Moreira de Mesquita, r. do Catete, 117.

Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite, r. do Principe, 120 (Cajueiros).

Augusto Cesar Delduque, r. das Laranjeiras, 86.

Augusto Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.

Bernardo Candido de Almeida Gralhã, rua da America, 104.

Carlos Chidloe Junior, r. de Sant'Anna, 97, Nictheroy.

Carlos José da Costa, r. da Alfandega, 151.

Carlos Victor Savart de S. Brisson, r. de S. Joaquim, 44 (Botafogo).

Capitão Constantino José Ferreira Leal, praia de Icarahy, 9. S. Domingos.

Diogo João Moss, r. de Estação de Sá, 33.

Eduardó Raphael Possollo, r. do Lavradio, 41.

Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 131, Nictheroy.

Francisco José de Bittancourt, r. d'America, 102 A.

Francisco Luiz Machado, r. da Boa Vista, 39, Jardim Botânico.

Guilherme Carvalho de Miranda, praia do Botafogo, 108.

Guilherme Frederico Philipps, Engenho Novo, chacara das Mangueiras.

Guilherme Henrique Van Nyvel, r. da Assembléa, 10.

Jeronymo José da Costa. r. do Cubango, 2. Nictheroy.

Jeronymo Pereira de Aguiar, r. da Real Grandeza, 2 C, e r. do Hospicio, 4.

Alferes João Alvares Delgado, Catumby, 3 A.

João Baptista Delduque, r. das Laranjeiras, 99, e Direita, 52.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Cap. João José Teixeira da Costa, r. dos Pescadores, 12, e r. de Sant'Anna (Nichteroy).

João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. do Lavradio, 69 B.

João da Rocha Pereira, praia do Sacco, 149.

Major João de Souza Ribeiro, † 6, praia de S. Christóvão, 47.

Joaquim José da Fonseca, r. F. rmosa, 24.
 José Antonio Pereira de Almeida, r. do Conde d'Eu, 188.
 José Antonio Plachêro, r. do Guarany, 3, S. Domingos.
 Capitão José Candido Gomes, 3, 6, r. do Conde d'Eu, 14.
 José Ignacio Fernandes da Costa, r. de S. José, 119.
 José Joaquim Romano Melrelles, r. da Carlota, 113.
 José Luiz Alfonso, r. da Saude, 145.
 José Martins de Moraes Junior, Praça Onze de Junho, 23.
 José Monteiro Peixoto, r. Dous de Dezembro, 1, sobrado.
 José Romão, Luiz Freire, travessa do Senado, 4.
 Leoncio José Pinto de Magalhães, r. dos Pescadores, 12, e Senado, 77 A.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago Junior, r. dos Barbonos, 96 A.
 Luiz Henrique Ribeiro, r. do Rio Comprido, 48 G.
 Luiz Pulcherio da Silva, r. da Princesa dos Cajueiros, 86.
 Manoel Fernandes Lopes, r. da Alfandega, 16.
 Manoel Marcos Fontes do Castello, r. da Imperatriz, 42.
 Marcolino José de Souza, r. do Principe dos Cajueiros, 108.
 Mariano José Machado, r. da Aurora, 16 C, S. Christovão.
 Numa do Rego Macedo, r. da Alfandega, 6, e Sabão, 162.
 Olympio da Cunha Valle, praia de Icarahy.
 Pedro Alexandrino da Silva Graça, r. de S. Francisco Xavier, 12. (Estação).
 Severiano José de Siqueira, r. de Santo Antonio, 4, e r. S. Christovão, 50.
 Thomaz Medina de Oliveira, 6, r. da Constituição, 8.
 Vasco Lourenço da Silva Nazareth, morro do Nheco, 20 A.

Arbitros nas questões de que tratão os arts. 559 § 2º, 566 e 570 § 5º do Regulamento das Alfandegas. [177

Além dos 3 Chefes de Secção e dos 1ºs Conferentes, os seguintes Senhores:

Fazendas e moedas

Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
 Augusto Lhericy, r. da Alfandega, 34.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 10.
 Antonio Joaquim de Magalhães, Quit., 97.
 Carlos Joaquim Maximo Pereira, Quit., 123.
 Joaquim Curralho de Miranda, r. d'Ouv., 23.
 Francisco José Pacheco Junior, r. Dir., 100.
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Direita, 77.
 Thomaz Ewbank, r. das Violas, 23.
 Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
 Manoel Joaquim Alves Machado, Ho. p., 26.
 Augusto Harper, r. da Quitanda, 115.
 José Francisco da Costa, r. da Quit., 131.
 José Manoel Rodrigues Torres, Quit., 81.
 Herman Simonsen, r. da Quitanda, 125.
 Frederico Matthias Branton, r. d'Alf., 46.
 Benoit Azinieres, r. do Ouvidor, 70.
 Hermano Hempt, r. d'Alfandega, 53.
 Antonio Augusto da Silva Costa, Quit., 88.
 Gustavo Piezke, r. do Sabão, 52.
 Eugenio Autéage, r. do Ouvidor, 132.
 Gustavo Misset, r. do Ouvidor, 73.
 Francisco Salgado Zenha, r. da Quit., 93.
 Joaquim Gaspar Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Antonio Ferreira Vaz, r. da Quitanda, 88.
Objectos de armario.
 José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2.

José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 Joaquim de Oliveira Maia, r. Direita, 21.
 Manoel Martins da Silva Vianna, Alf., 26.
 Miguel Dantas Gonçalves Pereira, Quit., 66.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 João Mendes da A. aujo, r. da Quitanda, 66.
 Antonio José Pedrosa, r. do Hospicio, 17.
 Joaquim de Souza Maia, r. do Hospicio, 1 A.

Ferragens, maçames e tintas.

George La t, r. d'Alfandega, 23.
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 65.
 Alberto Wille, r. Direita, 34.
 José Antonio Martins de Oliveira, r. Dir., 81.
 Antonio José da Silva Guimarães, Dir., 33.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Constantino José Alves Pinho, r. Direita, 93.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Dir., 61.
 Cyprian Moreira de Souza, r. Direita, 49.
 Manoel Godinho da Costa Negraes, r. das Violas, 12.
 Manoel Gaspar de Magalhães, Saude, 76.
 João Pereira da Silva Monteiro.

Generos de estiva.

Domingos José de Campos Porto, Cavalleiro da Ordem de Christo do Brasil, e Comendador da de Portugal, S. Pedro, 42.
 Antonio de Arriaga, C. 3.º, r. de S. Pedro, 40.
 Victorino Pinto de Sá Passos, r. de S. Pedro, 42.
 E. Kim Hime, r. Direita, 72.

José Pedro Marth, r. do Rosario, 80.
José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
João Severino da Silva, r. Direita, 68.
Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.
José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 40.

Mobilites.

Theophilo Costrejean, r. do Ouvidor, 66.
Augusto Jaurequiberry, r. dos Ourives, 43.
Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf., 78.
Joaquim Alves da Silva, r. d'Alfandega, 7 B.
Francisco José Teixeira Guimarães, Alf., 91.

Couros e oleulos.

João José de Amorim Coelho, r. d'Alf., 67.
Casimiro de S. Araujo Lim, Carmo, 55.
Feliciano José Gonçalves Vianna, Quit., 32.
Torquato Antonio da Silva, r. Carmo, 20.
José Moreira de Queiroz, r. da Quit., 105.

Instrumentos opticos, ma hematicos, chimicos, physicos e chirurgicos.

J. Maria dos Reis, Chr. 3 de P., r. do Hosp., 71.
Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
João Baptista Blanchard, r. do Ouvidor, 135.
José Norris, r. Direita, 24.
Adrian dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
José Viçitas da Costa, r. d'Alfandega, 31.

Carros e arreios.

João Ludolpho Guilherme Rône, r. do Conde d'Eu, 132.
Carlos Montreuil, r. do Rosario, 118.
João Marcelino da Silva, r. do Sabão, 90.
Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
Antonio Moreira dos Santos Costa, r. do Sabão, 88.

Relogios.

José Norris, r. Direita, 24.
Adolpho Boul, r. do Ouvidor, 90 A.
José Kahn, r. Direita, 2.
Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153.

Pro luctos chimicos e pharmaceuticos.

Dr. Antonio Alves Ferreira, r. dos Our., 11.
Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 2.
Dr. Ernesto Frederico dos Santos, Ouv., 51.
Dr. Theodoro Peckolt, r. Direita, 59.
Eduardo Julio Janvros, r. da Quit., 41.
Guilherme Haase, r. dos Ourives, 41.

Jóias e objectos de ouro e prata.

Victor Resse, r. dos Ourives, 48.
Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.
Domingos Xavier Pachares, r. dos Our., 83.
Adolpho Boul, r. do Ouvidor, 90 A.
Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sob.
Alfredo Dreux, r. do Ouvidor, 81.

Machinas e apparatus.

Antonio Gomes de Mattos, r. da Saude, 136.
Bartholomeu Hayden, r. da Saude, 226.
Carlos Braconot, Arsenal de Marinha.
Alfredo Mansell, r. da Saude, 130.
Guilherme Van Vle k Lidgewood, Ouv., 103.
Dr. Raphael Archânjo Galvão, Alf. da Corte.
André Rebouças, Alfandega da Corte.

Papel, livros e objectos de escriptorio.

George Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
Eduardo Pécher, r. do Sabão, 41.
Carlos Guilherme Haring, r. do Ouv., 68.
João Baptista Lombaerts, r. dos Our., 17.
José Antonio Gomes Brandão, r. Quit., 124.
Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
Domingos José Gomes Brandão, Quit., 70.
Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 87.

Louça, vidros, crystaes e casquinhas.

Peter N. Nicolson, r. dos Pescadores, 22.
Guilherme Holland, r. do Sabão, 71.
Felizardo José Tavares, r. do Ouvidor, 52.
Manoel José Gomes de Oliveira, Quit., 35.
Stanley Youie, r. dos Pescadores, 20.
Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouv., 80.
Antonio José de Araujo Silva, S. Pedro, 23.

Instrumentos de musica.

Isidoro Bavilacqua, r. dos Ourives, 53.
Raphael Coelho Machado, r. N. do Ouv., 33.
Adriano dos Reis Caldeira, r. da Quit., 113.
Eugenio Warneck, r. dos Ourives, 43.
Victor Préalte, r. do Theatro, 17.
João Das da Fonseca, r. da Quitanda, 118.

Armamento e munições de guerra.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.
Eduardo Pécher, r. do Sabão, 41.
José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 6.
Adolpho Klingelhoefer, r. d'Alfandega, 38.
Frederico Strack, r. do Sabão, 52.
Francisco Jacomet, r. dos Ourives, 90.

COMMISSÃO DA TARIFA DE QUE TRATA O ART. 572 DO REGULAMENTO, NOMEADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA.

Membros effectivos.

Os Srs. Conferentes:

Jesuino Teixeira de Carvalho, r. do Silva Manoel, 13.
José Malaquias Baptista Franco, r. do Lavr. Luiz Affonso de Moraes Torres, r. da Bella-vista, 1. Rio Comprido.
Felippe Viçira da Costa.

Membros adjuntos.

José de Sá Bezerra, pr. da Constituição, 33.
Carlos Pinto de Figueiredo, r. S. Pedro, 149.
Benjamin Antonio da Rocha Faria, Lapa, 26.
Dr. M. Theus da Cunha, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).

IMPOSTOS

CUJA ARRECADAÇÃO ESTÁ A CARGO DAS ALFANDEGA E MESAS DE RENDA. [178.

(Regulamento de 19 de Setembro de 1860.)

Direitos de importação para consumo (*).

Ditos de baldeação e reexportação.

Ditos idem para a Costa d'Africa.

Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem, livres de direitos de consumo (3 %) (**).

Dito dos ditos do paiz.

Dito dos ditos livres (3 %) (**).

Armazenagem.

Premio de assignados e letras.

Ancoragem.

Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionacs.

Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.

Ditos de 15 % do pão-brasil.

Ditos de 9 % (**).

Ditos de 2 1/2 % (**).

Ditos de ouro em barra, 1 1/2 % (**).

Ditos dos diamantes, 1 % (**).

Expediente das Capatazias.

Multas por infracção de Regulamento e outras.

Sello do papel fixo e proporcional que por ellas correrem.

Emolumentos.

Imposto da Doca (***).

Imposto dos Despachantes.

Dizimos dos generos de producção do Municipio da Côrte.

Imposto de 20 % no consumo d'aguardente.

Armazenagem de aguardente, cobrado 5 % sobre os direitos por demora (**).

Renda extraordinaria.

Depositos.

DIREITOS QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÔRA-DO IMPERIO.

Um por cento.

Diamantes em bruto *ad valorem*. (*)

(*) Arrecada-se, além d'estes, o imposto addicional de 2 e 5 por cento de algumas mercadorias na forma da Lei n. 1243 de 28 de Junho de 1863, art. 13, conforme as tabellas B e C annexas á Tarifa em vigor.

(**) Lei n. 1507, de 26 de Setembro de 1867.

(***) Creado pela Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 art. 24, na Alfandega da Côrte, e a cobrança do imposto regula-se pelo Decreto n. 3936 de 23 de Outubro de 1867.

PROCESSO ESPECIAL DO DESPACHO DE DIAMANTES.

A pessoa que quizer exportar diamantes brutos para fôra do Imperio os apresentará n'Alfandega, acompanhados de uma nota, como as estabelecidas para o despacho de outros generos, em que se declare o peso total dos mesmos diamantes em oitavas e grãos. O Inspector mandará por um conferente pesar o volume perante o apresentante e achando que, feito um desconto razoavel pela tara delle, o peso orçará pelo accusado na nota, mandará lacrar o volume pelo lugar da abertura, com o sello das Armas Imperiaes, em que ficará presa uma tira de papel, na qual estará escripto pelo conferente: *Pagou meio por cento de exportação de.... oitavas—tanto. Alfandega tanto de tal mez e anno.* Rubricas do Inspector e do conferente.

Esta mercadoria, que de ordinario é remettida pelo intermedio das agencias dos

Um e meio por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio, a 37960 a oitava, na forma da Circular n. 22 de 31 de Agosto de 1849.

Dous e meio por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Nove por cento.

Aguardente de canna.—Algodão em caroço, em rama ou em lã, ou tecidos.—Amendoim.—Araruta (farinha).—Arroz.—Assucar.—Azeite de amendoim, de egua ou potro, ou de peixe.

Bagas de mamona.—Banha ou unto de porco —Barbatana ou barba de balêa.—Batatas alimenticias —Biscoutos. Bolachas.

Cacão.—Cafê.—Caixas ordinarias, vazias. — Cal —Carne secca (xarque), carnes salgadas ou em salmoura.—Carvão. —Cera animal.—Cevada.—Chá.—Chapéos de palha, de pello de seda ou de lã e semelhantes — Charutos.—Chocolate.—Cigarros.—Colla ou gelatina.—Cordovões.—Crina ou cabello de cavallo e de outros animaes, dita vegetal.—Couçociras.—Ceuos de boi, ditos salgados.—Crystaes em bruto.

Doces de qualquer modo preparádos.

Esteiras para forro ou estiva de navios.

Farinha de mandioca, ou de milho.—Favas.—Feijão de qualquer qualidade.—Frechaes —Fumo.

Gado asinino, caprino, cavallar, lanigero, muar, ou vaccum.

Gomma.—Guaraná.

Ipecacuanha ou poia (raiz).

Lã em bruto, preparada ou beneficiada.—Lenha.—Linguas seccas ou salgadas.—Licôres.—Lombo de porco salgado ou em salmoura.

Mantas ou cobertores de algodão.—Herva-matte.—Mel de abelhas, ou melão.—Milho.

Nervos de qualquer animal.

Oleo de mamona ou ricino.—Orchata. Ossos.

Pãos de lei. —Parreira brava ou abútua (raiz).—Pelles. — Pernas de serra e outras.—Polvilho.—Polvora.—Pontas ou chifres.—Paralepipedes.—Pranchões.

Queijos.—Quina ou casca de quina.

Rapé.—Roscas.

Sabão —Sal.—Salitre.—Salsaparrilha —Sebo, graxa, ou em velas.—Seda.—Sola da terra, do sertão.—Surrões vazios.

Tabaco.—Taboas.

Tamarindo; preparados.—Tapagiba.—Tapioca.—Ticum.—Toucinho ou banha salgada.—Tóros de jacarandá.

Unhas de boi.—Urucú.

Vigas.

Xaropes não medicinaes de quaesquer sumos ou succos.

paquetes, deve ir acompanhada do respectivo despacho com a verba da conferencia lançada pelo conferente que a respeito d'elle houver procedido nos termos do art. 646 § 2º do Regulamento das Alfandegas e o mesmo despacho, embarcado que seja a mercadoria, será enviado á repartição pelas referidas agencias dentro do prazo do art. 382 com a nota de recebido, e sob a pena marcada no referido artigo.

Quinza por cento.

Pão-brasil.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos conferentes designados.

É permittido o embarque *livre* da moeda metálica até agora sujeita aos direitos de 1/2 %.

Os generos de produção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, etc., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café, que paga 4 %), e 9 % somente quando exportados para outras provincias do Imperio.

As embarcações estrangeiras que passam a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As nacionaes pagão 5 % (ou meia siza), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

ANCORAGEM.

As estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. de ancoragem por tonelada, entrando e sahindo carregadas; mas se entrarem com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão somente 150 rs. por tonelada.

As que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diários por tonelada uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior, e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfandega, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenham descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens conforme o Decreto n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

As que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão somente 150 rs. por tonelada, como se sahissem em lastro.

Os paquetes de vapor que fizerem o serviço da correspondencia e as embarcações, que importarem colonos para algum porto do Imperio, têm direito á concessão do desconto do dito imposto, na razão de 2 1/2 toneladas por cada colono, adultos, conforme as condições estabelecida no Regulamento das Alfandegas.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na forma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão na Alfandega a contribuição para a Santa Casa da Misericórdia, e os respectivos emolumentos pelo *Passe*. Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868.

Por Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro de 1868 permittio-se, até o ultimo de Dezembro de 1869, ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos em que houver Alfandegas, conduzindo generos de qualquer origem; ficando suspenso, durante o mencionado tempo, a disposição do artigo 486 do Regulamento, n. 2647 de 19 de Setembro de 1860.

Caixa da Amortização. (*) [180

RUA DIREITA, AO LADO DO CORREIO GERAL.

renovada a 20 de Nov. 68

Junta Administrativa. — O Ex^{mo} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Conde de Ipanema, 2, 2, r. Direita, 82. *Militar Maximo de*

Conde de Bomfim, 3, 3, 2, r. dos Pescadores, 10. *caudado foi*

Barão de Itamaraty, 4, 2, r. Larga de S. Joaquim, 170. *Don Torrey*

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christ., 83.

José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. d'Alfandega, 32.

Inspector Geral. — Cons. d'Est. Senador Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, (o qual tambem faz parte da junta), r. do Eng. Novo, 20 cr. de S. Pedro, 93.

Contador. — José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 80.

Thesoureiro. — Antonio José da Costa Ferreira, 2, r. do Duque de Saxe.

Fiel do Thesoureiro. — Firmino Moreira Lirio, r. do Infante, 2.

Escripturarios. — Francisco José Mora de Carvalho, 6, r. Bella da Princeza, 21.

Joaquim José de Noronha, r. Bella da Princeza, 28.

Corretor. — Franc^o de Paula Rodrigues Leitão, praia do Cabaceiro, 15. S. Dom.

Ajudantes do Corretor. — Joa^{qm} da Rocha Leão, 5, r. L. de S. Joaquim, 92.

José Corrêa de Sá Coelho, r. de S. Clemente.

Porteiro. — Luiz Alves Pereira, 3, r. da Uruguayana, 9.

Sellador e Ajudante do Porteiro. — José Galdino da Veiga, r. do Cassiano, 6 A.

Continuo. — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Fundador, 1, Nict.

SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL-MOEDA. [181

Thesoureiro. — Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 4, r. de S. Clemente, 82.

Ajudante. — Antonio Mor^a de Oliv^a e Silva, no Convento de Santo Antonio.

Conferentes. — Luiz Caetano da Silva Gomes, r. da Independencia, Nict.

José Bernardo Simões, r. de Todos os Santos, 1, Engenho-Novo.

Francisco de Paula Rodrigues Leitão Filho, r. da Candelaria, 36.

Trocador. — Carlos Carneiro de Campos Junior, 5, r. da Princeza, 1. (Caj.)

Primeiro Escriptuario — Henrique Alfonso Korll, r. de S. Januario, 39, S. Christovão.

Segundos Escripturarios — Isidoro José Pereira Bastos, r. do Cabuçú, 1, Engenho-Novo.

Felippe Maigre Restier, travessa das Flôres, 18, S. Chritoyão.

Collaboradores de escripta. — Gabriel José Pereira Bastos, r. Fernandes, 2, Engenho-Novo.

João da Silveira Sampaio Sobrinho, r. do Cabaceiro, 315, Nictheroy.

Na conferencia das notas. — Luiz José da Costa, 6, r. das Mangueiras, 20.

Antonio Luiz da Silva Beltrão, morro do Livramento, 25.

José Ignacio Mesquita, r. dos Arcos, 51.

Trocador das notas do Banco. — Ant^o Aug^o Pinto de Souza, r. de S. Clemente, 99.

Continuo — Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. do Fundador, 1, Nict.

(*) A Caixa d'Amortização foi creada pela Lei de 15 de Novembro de 1827 com o fim exclusivo de pagar os capitães e juros de qualquer divida publica fundada por Lei. O seu regulamento com força de lei, foi expedido por Decreto de 8 de Outubro de 1828. Celebra a Junta administrativa duas sessões em cada mez, e tem voto deliberativo nos negocios de sua competencia, designados na Lei acima citada.

RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ANTES.

Fiel. — Luiz José Campos do Amaral Gurgel,  5, r. do Torres.

- Lançadores.** — Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
 Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
 José Egydio d'Oliveira Bello, r. da Vista-Alegre, 6.
 Julião Baptista de Souza Cabral, r. das Mangueiras, 6.
 Antonio Lobo de Souza Bastos, r. Detrás dos Quarteis, 4.
 Joaquim Baptista Magalhães, 6, r. do Costa, 48.
 Manoel Joaquim de Figueiredo, r. do Senador Vergueiro, 27 A.
- Porteiro.** — João Francisco da Fonseca Costa, r. de Catumby, 26 B.
- Continuo.** — Guilherme Pedro Dias, r. do Principe, 88.
- Correios.** — Augusto Cesar Pimentel, r. do Alcantara, 9.
 Pedro Lourenço de Araujo, r. da Conceição, 10.
 Jacintho José de Marins, praça Onze de Junho, 41.
 Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.
- Collaboradores.** — Manoel Henriques da Costa, r. de S. Loursnço, 52.
 Antonio Dutra Camisão, r. do Bom-Jardim, 93.
 João Affonso de Lima Octaviano, r. de S. João Baptista, 44.
 Pedro Luiz da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 16.
 Eugenio Marques da Silva, r. da Harmonia, 34 (sobrado).
 Damião Nascentes Pinto, r. do Conde d'Eu, 47.
- Addidos.** — Antonio Godinho Ramos, r. de S. Leopoldo, 1 A.
 Alberto do Canto Brum, r. do Condes d'Eu, 146.
 Alfredo Gomes Netto, travessa de Santa Christina, 25.
 João de Barros Godinho, r. do Conde d'Eu, 146.
 Bernardino José dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 137.
 Francisco José Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.
 José Francisco de Brito.
 Antonio Ignacio de Mesquita Neves, r. de S. Bento, 37 A.
 João André Cogoy Junior, 3, r. da Saúde, 305.
 Duarte Claudio H. B. Pinto Guedes, 3, r. da Conceição, 12.
- Cobreadores.** — Antonio Maria Rodrigues, r. da Alfandega, 322.
 Alexandre Pires da Silveira, 6, r. do Sabão, 385.
 Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado, r. da Princeza, 20.
 Fernando José Pinheiro Ferreira, 6, r. do Riachuelo, 67 M.
 Francisco da Silva Nazareth, r. do Conde d'Eu, 73.
 José Pinto de Magalhães, r. do Senado, 77 B.
 Joaquim José Moreira Monteiro, r. do Costa, 65.
 Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.
 José Albino de Souza Pimentel, r. do Proposito, 64.
 Marciano José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 2.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, travessa da Gambôa, 10.
 Joaquim de Azevedo Castro, r. de S. Januario, 14.
 Paulo Ferreira da Silva Vianna, r. das Mangueiras, 41.
 José Gomes Carneiro, r. da Imperatriz, 118 B.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

- Administrador.** — Manoel Paulo Vieira Pinto, 6, r. do Monte-Alegre, 6,
Escrivão. — Joaquim Lourenço de Castro Silva, r. do Cattete, 79.
Thesoureiro. — Joaquim de Almeida Brito, 3 e 4, r. do Bispo, 4.

MINISTERIO DA FAZENDA.**AGENCIA DO IMPOSTO DO CADO.**

Praça de Bemfica.

Agente. — Antonio José do Amaral, r. do Engenho-Novo.*Escrivão.* — Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. de Bemfica, 12.*Ajudante de Escrivão.* — João Gomes Carneiro.*Guarda da Agencia.* — Silverio José de Sant'Anna, trav. de Bemfica, 2. Tem mais de 8 guardas.**AGENCIA DO SELLO.**

Rua Direita, na Alfandega.

Agente. — Henrique Jacob Dantas, r. do Riachuelo, 216.*Escrivão.* — Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. do Conde d'Eu, 10.*Ajudante do Escrivão.* — Alberto do Canto Brum, r. do Conde d'Eu, 146.*Porteiro.* — Bernardo Lourenço Pinheiro, praia do Sacco, 215.**ENCARREGADOS DE VENDER PAPEL SELLADO POR CONTA DO GOVERNO EM CASAS PARTICULARES.***Freguezia do Sacramento.* — Manoel Alves da Silva e Sá, r. de S. Pedro, 180.

José Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 183.

Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

Corrêa de Mello & Gomes, r. do Ouvidor, 155.

Freguezia de S. José. — José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.

Lapa & Oliveira, r. d'Assemblea, 40 A.

Freguezia da Candelaria. — Manoel dos Anjos Victo do Amaral, Quitanda, 91.

José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136.

João José de Aguiar, r. de S. Pedro, 33.

Antonio Gonçalves Guimarães & Comp., r. do Sabão, 26.

Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 8.

Freguezia de Santa Rita. — Marcellino & C., largo de Santa Rita, 16 A.*Freguezia de Santo Antonio.* — Manoel José Campos, r. do Lavradio, 45.*Freguezia de Sant'Anna.* — Manoel de Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52.*Freg. de S. Christovão.* — Antº Ignacio Vaz Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.**RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.**

1. Imposto da transmissão de propriedade.
2. Renda do Instituto dos Meninos cegos.
3. Renda dos aisenacs.
4. Renda de proprios nacionaes.
5. Foros de terrenos e de marinhas.
6. Laudemios.
7. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
8. » adiciona! das corporações de mão-morta.
9. Direitos novos e velhos e de chancellaria.

10. Dito das patentes dos officiaes da guarda nacional.
11. Dizima da chancellaria.
12. Joias das ordens honorificas.
13. Matricula da Faculdade de Medicina.
14. Sello do papel fixo e proporcional.
15. Premio dos depositos publicos.
16. Emolumentos.
17. Imposto dos despachantes, corretores e agentes do leilão.
18. Imposto sobre lojas, casas de desconto etc.
19. » sobre casas de móveis, roupa, etc. fabricadas em paiz estrang.
20. Taxa dos escravos.
21. Venda de terras publicas.
22. Cobrança da divida activa.
23. Imposto pessoal.
24. Renda do Imperial Collegio de Pedro II.
25. Concessão de pennas d'agua.
26. Decima Urbana.
27. Emolumentos de Policia.
28. Imposto sobre casas de modas.
29. » de aguardente de consumo.
30. » do gado de consumo.
31. Armazenagem da aguardente.
32. Contribuição para o Monte-Pio.
33. Indemnisações.
34. Venda de generos e proprios nacionaes.
35. Receita eventual.
36. Bens de defuntos e ausentes.
37. Bens do Evento.
38. Deposito de diversas origens.
39. Imposto sobre segos e carros, etc. }
48. Taxa de 40 réis na aguardente. }

pertencente á Ill^{ma} Camara Municipal.

Casa da Moeda. [184

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, JUNTO AO SENADO.

Provedor.—Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4, r. de S. Pedro, 314.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO E CONTABILIDADE.

Primeiro Escripturario Chefe.—Candido Venancio dos Guimarães, 3, r. do Cateete, 50.

Segundo Escripturario.—Francisco Vicente de Souto-Maior, r. da Pampulha, 25, S. Domingos (Nictlieroy).

Terceiro Escripturario.—Adolpho José Conrado, r. de S. Christovão 55.

Praticante.—Jeronymo Maximo Rodrigues Cordeiro, r. L de S. Joaquim, 190.

Porteiro.—Duarte Caetano do Carmo, reside no Estabelecimento.

Continuos.—Joaquim José Pinheiro, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Luiz José de Almeida, becco dos Carmelitas, 12.

SECÇÃO DE TESOUREARIA.

Thesoureiro. — João Baptista Brasileiro, r. Sete de Setembro, 114.

Fiel do Thesoureiro. — José Velloso Tavares, praia do Botafogo, 6 B.

Fiel da Balança. — Antonio Augusto Pinto de Souza, r. Aprazível, 1. (S^{ta} Ther.), em commissão na Caixa da Amortização.

SECÇÃO DE CONTRASTE OU APERIÇÃO DOS METAES.

Ensaaiador, servindo de chefe. — Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.

Ensaaiadores. — Francisco José Rufino de Souza Lobato, 6, r. das Flores, 18 H.

» — Antonio Vieira Cortez, r. Nova de S. Diogo, 105 A.

» — João José da Costa, r. do Rezende, 34 A.

Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6.

SECÇÃO DE FUNDIÇÃO E LIGAS.

Chefe. — Antonio Sicard Nicolão Firmento, r. da Conceição (Nichteroy).

Ajudantes. — Luiz Joaquim de Oliveira, r. do Torres, 6. Com exercício de ensaiador, desde a data de sua nomeação para a Casa da Moeda.

Antonio José dos Passos Assumpção, r. do Conde d'Eu, 170.

Addido. — Francisco Rocha dos Santos, praça Onze de Junho, 14.

SECÇÃO DE LAMINAÇÃO E CUNHOS.

Chefe. — José Henriques de Oliveira Cardoso, r. das Flores, 67.

Ajudante. — João Luiz da Costa, praça Onze de Junho, 14.

Dito. — Bibiano Francisco de Faria, r. Formosa, 61.

Addido. — Antonio da Costa Pinheiro, r. das Flores, 14

SECÇÃO DA ABRIÇÃO.

Chefe. — Vago.

Abridor. — Fidelis Ferreira Paradellás, 6, r. da Floresta, 15.

Abridor por contracto. — Christian Luscher, 5, praia do Sacco do Alferes, 223.

Ajudante. — Antonio de Déos Lima, r. das Flores, 24.

SECÇÃO DE MACHINAS.

Chefe. — Vago.

Ajudante. — Antonio Pereira de Carvalho, r. do Sabão, 310.

OFFICINA DE ESTAMPARIA E IMPRESSÃO DO THESOURO NACIONAL.

O Decreto n. 4040 de 11 de Dezembro de 1867 reunio esta Repartição á Casa da Moeda com os seguintes empregos:

Escrivão. — Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. do Jardim Botânico.

Mestre. — José Narciso Gonçalves, r. do Hospicio, 316.

Porteiro. — Luiz Firmo da Silva.

Estampador. — Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Sabão, 271.

Impressor. — Florentino Rodrigues do Prado, travessa de S. Diogo, 76.

Ajudante. — José Ferreira Bastos, ladeira do Senado, 10 B.

Operarios. — Asselino Cardoso da Silva, largo da Igrejinha, 2 (S. Christovão).

José Antonio de Souza Maia, travessa de Bemfica, 2.

Selladores. — Antonio Martins de Lima, campo d'Acclamação, 81.

José Manoel d'Oliveira, r. do Conde d'Eu, 81.

Eduardo José Monteiro Torres, r. do Principe, 19 (Cajueiros).

Loterias da Côrte. [186

RUA DA QUITANDA, 144.

Presidente. — Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rosario, 47, 1º andar, e r. do Rezende, 36 B.

Fiscal. — Conselheiro Antonio José de Bem, nº 2, praia do Botafogo, 108 B.

Thesoureiro. — Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144, e S. Domingos, r. Aurea, 5.

Escrivão. — Manoel Ferreira da Silva Pinto, r. do Bom Jardim, 29 H.

Loterias a correr em 1869. Veja-se no Supplemento, pag. 145.

PLANO PARA AS LOTERIAS, APPROVADO PELO DECRETO N. 3984 DE 16 DE OUTUBRO DE 1867.

1 Premio de	20:000\$000
1 " de	10:000\$000
1 " de	4:000\$000
1 " de	2:000\$000
2 " de 1:000\$000	2:000\$000
4 " de 800\$000	3:200\$000
10 " de 200\$000	2:000\$000
20 " de 100\$000	2:000\$000
60 " de 40\$000	2:400\$000
1.700 " de 20\$000	34:000\$000
4,800 premios.	81:600\$000
4,200 brancos.	
6,000 bilhetes.	

Imposto de 20 % 24:000\$000

Beneficio, sello e despezas. 14:400\$000

38:400\$000

6,000 Bilhetes a 20\$000 120:000\$000

A Lei de Orcamento da Receita do Imperio de 1867 a 1868 elevou o desconto dos premios de 1:000\$000 para cima a 15 %, dando o seguinte resultado:

O premio de 20:000\$000 de conta	3:000\$000	fica	17:000\$000
O " de 10:000\$000 " "	1:500\$000	"	8:500\$000
O " de 4:000\$000 " "	600\$000	"	3:400\$000
O " de 2:000\$000 " "	300\$000	"	1:700\$000
Os 2 de 1:000\$ 2:000\$000 " "	300\$000	"	1:700\$000
Valor nominal 38:000\$000 " "	5:700\$000	resta	32:300\$000

DETALHE.

Sello por bilhete	Rs. 150.	900\$000
Imposto de 20 por %, sobre o total de loteria	120:000\$000.	24:000\$000
" de 15 por % sobre os premios de 1:000\$000 para cima		5:700\$000
1 por % dos 2 por % que tinha antigamente o Thesoureiro.		1:200\$000
Beneficio liquido que é logo recolhido ao thesouro		11:100\$000
Total das quantias recolhidas ao Thesouro		42:900\$000
Porcentagem de 1 por % ao Thesoureiro para todas as despezas e risco		1:200\$000

Importancia total dos impostos e despeza. Rs. 44:100\$000

DIVISÃO DOS BILHETES.

1200 Numeros em Bilhetes inteiros.	
601 a 800, 1301 a 1500, 2501 a 2700, 3801 a 4000, 4201 a 4400, 5001 a 5200.	
1800 Numeros em 3,600 Meios.	
501 a 600, 801 a 1300, 2701 a 3200, 3701 a 3800, 4001 a 4200, 4401 a 4500, 5201 a 5300, 5801 a 6000.	
3000 Numeros em 12,000 Quartos.	
1 a 500, 1501 a 2500, 3201 a 3700, 4501 a 5000, 5301 a 5800.	
6000 Numeros.	

Caixa Economica e Monte de Soccorro. [187]

(Creados pelo Decreto n. 2723 de 12 de Janeiro de 1861.)

RUA DA MISERICORDIA, POR BAIXO DA CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Estes estabelecimentos estão abertos desde ás 9 horas da manhã até ás 2 da tarde, recebendo, a Caixa, desde 1\$000 até 50\$000 rs. de cada depositante por semana, a juro de 6 % ao anno, capitalizados por semestres; e emprestando, o Monte, de 5\$000 rs. para cima sobre penhor de ouro, prata ou diamantes, a juro modico, pago depois de vencido.

CONSELHO INSPECTOR FISCAL.

Presidente. — Barão de Itamaraty, 2, 3, r. Larga de S. Joaquin, 170.

Vice-Presidente. — Conde de Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.

Conselheiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. S. Christovão, 83.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, 4, 2, Commandador da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia de 2ª classe, r. Direita, 31, e r. do Bispo, EEE.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, 2 de P., r. da Candelaria, 26.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 4, 3, r. da Imperatriz, 57. Serve de Secretario.

Jose Carlos Mayrink, 5, pr. do Sacco, 123.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, 5, r. de Paysandú.

.....

EMPREGADOS.

Thesoureiro. — Joaquim Alvarenga da Rocha, r. do Hospicio, 55.

Fieis. — Francisco Luiz de Souza, r. Aurea, 10.

José Joaquim da Cunha Silva, r. do Sacramento, 4.

Guarda-Livros. — José Avelino dos Santos, travessa de S. Sebastião, 3.

1º Ajudante. — Julio Alfonso Silva Guimarães, r. Nova do Imperador.

Amanuenses. — João José de Souza e Almeida, r. dos Ourives, 151.

Manoel José da Costa, r. da Rainha, 119. Nictheroy.

Gulherme José de Miranda e Silva, ladeira da Misericordia, 2.

Joaquim Antonio de Oliveira Bastos, r. do Bequó.

Luiz Joaquim dos Santos Lobo, r. da Imperatriz, 57.

Perito avaliador. — Sebastião Augusto Pereira Guillobel r. do Passeio, 13.

Substituto do perito. — Vago.

Porteiro. — Luiz Manoel de Oliveira, r. do Conle d'Eu, 152.

Continuo. — Anonino Martins Vianna, r. d'America, 57.

Leiloeiro. — Joaquim da Costa Guimarães r. dos Ourives, canto da d'Ouvidor.

Typographia Nacional. [188]

RUA DA GUARDA-VELHA, CONTIGUA AO EDIFICIO DA SECRETARIA DO IMPERIO.

Administrador. — João Paulo Ferreira Dias, 3, 6; reside no estabelec.

Escripturario. — Antonio José Cardoso Pereira de Barros, morro de S^{ta} Theresza.

Aman. — José Martiniano da Veiga Nobrega, Engenho-Novo, r. Imperial.

Fiel. — Cincinnato Clemente Muniz Valdetaro, r. Formosa, 50, sobrado.

Mestre da composição. — David Antonio Corrêa, r. do Areal, 6-I.

Ajudante do ditô. — José Alexandre de Azevedo, r. da Floresta, 7 A.

Mestre da impressão. — Antonio do Rego, ladeira de João-Honem, 32.

Continuo. — Bernardo de Sampaio Villa Forte, r. de Catimby, 17 D.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [189

NO ARSENAL DE MARINHA, RUA DOS PESCADORES.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Senador Barão de Cotigipe, 4, c. da Acclamação, 123.

Director Geral.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, 2, 4, r. Praia da Gamboa, 24.

Directores de Secção. ()*

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 3, 4, Substituto do Director Geral, r. das Mangueiras, 28.

Constantino do Amaral Tavares 3, 5, A T., Ilha das Cobras.

Capitão-Tenente Sabino Eloy Pessoa, 5, r. de Santo Amaro, 9.

Euzébio José Antunes, 3, 2, 5, 4, R. P., r. do Lavradio, 44.

1.^{os} Officiaes. Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, 3, 5, r. Fresca, 3.
(S. Domingos).

Bacharel José Barboza de Oliveira, 5, ladeira de Santa Thereza, X.

(*) DECRETO N. 4174 DE 6 DE MAIO DE 1868.

SECÇÃO II.—*Da divisão da secretaria.*—Art. 2.^o A secretaria se dividirá em quatro secções, além do gabinete do ministro

Art. 3.^o Compete á 1.^a ou secção central: § 1.^o A matricula e lançamento da correspondencia e mais papeis recebidos, e sua distribuição pelas secções, segundo a materia de que tratarem; § 2.^o O preparo e impressão do relatório annual e documentos que tenham de ser apresentados á assembléa geral; § 3.^o A impressão e publicação das leis, decretos e mais actos legislativos promulgados pelo ministerio da marinha; § 4.^o A revisão e conferencia do expediente, no que diz respeito tanto á sua redacção, como á exacta remessa dos documentos e cópias que o devão acompanhar; § 5.^o O fechamento, direcção, numeração e remessa da correspondencia; § 6.^o O ponto dos empregados; § 7.^o A transcripção das decisões e despachos que devão ser publicados no livro da porta; § 8.^o O assentamento e matricula geral dos empregados civis da repartição da marinha, com as notas relativas á sua nomeação, posse e exercicio; § 9.^o O registro das informações que sobre a aptidão, zelo e moralidade dos mesmos empregados devem semestralmente prestar os respectivos chefes; § 10. A escripturação e fiscalisação da despesa da secretaria; § 11. O inventario do material a cargo do porteiro, e a fiscalisação do seu emprego e conservação; § 12. O expediente da secção de guerra e marinha do conselho de estado; § 13. A synopse e indice, por ordem de materias, das consultas proferidas pelo conselho de estado e suas secções e pelo conselho supremo militar sobre assumptos concernentes á repartição da marinha; § 14. A synopse e indice, por ordem de materias, das leis, decretos e outros actos legislativos que se publicarem sobre os diversos ramos da administração da marinha; § 15. As questões espaciaes da secretaria da marinha; § 16. A direcção dos trabalhos do archivo; § 17. As guias para pagamento de emolumentos no thesouro. — § 18. Os trabalhos não classificados nas outras secções.

Art. 4.^o É da competencia da 2.^a secção tudo quanto disser respeito: § 1.^o Ao conselho supremo militar; § 2.^o Ao conselho naval; § 3.^o Ao quartel-general da marinha; § 4.^o A auditoria e justiça militares; § 5.^o A movimentação, organização, economia, disciplina e emprego: 1.^o Da força naval e navios de transporte; 2.^o Do corpo dos officiaes da armada; 3.^o Do corpo de saude; 4.^o Do corpo ecclesiastico; 5.^o Do corpo de officiaes do

- Bernardo Rodrigues de Faria, r. do Riachuelo, 94.
 Apparecio Leocadio Soares, 6. r. da Regeneração, 8 (Icarahy).
 2.^a *Officiaes.* José Maria Bomtempo, 6, praia da Gamboa, 24.
 José Pereira de Andrade, r. de S. Pedro, 316.
 Albino Borges Monteiro, r. de Sant'Anna. (Nietheroy).
 Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 70 (Cajueiros).
Official Archivist. Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, 3. r. do Cattete, 114.
Amanuenses. Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, r. Formosa, 16 B.
 Joaquim Saldanha Marinho Junior, ladeira da Gloria, 2 B.
 Arsenio José Ferreira, r. da Misericordia, 105.
 Raymundo Antonio da Camara Bittencourt, r. da Prainha, 74.
Ajudante do Archivist. Silvestre Gonçalves Barroso, morro do Castello, 5.
Praticantes. Francisco Barboza de Moura, r. Nova do Livramento, 121.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, r. do Riachuelo.
 Joaquim Ignacio Bueno de Faria, r. do Riachuelo, 27.
 Carlos Ferreira de Seixas, r. do Conde, 13.
Porteiro. Bacharel Joaquim Procopio de Figueiredo, r. de Santa Isabel.
Ajudante do Porteiro. Domingos Esteves Marcenal, r. da União, 1.
Continuo. José Deolindo Pyrrho, r. de Miguel de Frias, 15.
Córreios. Manoel Francisco Pereira Lemos, morro do Inglez.
 Militão José de Santa Rosa, r. do Hospicio, 277.
 Tiberio Antonio de Vasconcellos, r. das Flores.
 Joaquim José de Oliveira, r. de D. Feliciano.

fazenda; 6.^o Dos officiaes de nautica; 7.^o Do corpo de machinistas; 8.^o Do corpo de officiaes marinheiros; 9.^o Do corpo de imperiaes e companhias de aprendizes marinheiros; 10. Do batalhão naval.—§ 6.^o A organização, administração e movimento dos hospitaes e enfermarias de marinha.—§ 7.^o Ao asylo e companhia de inválidos.—§ 8.^o A pensões e condecorações.—§ 9.^o A comissão de exame das derrotas.—§ 10. As explorações e trabalhos hydrographicos.—§ 11. As escolas praticas e de applicação, estabelecidas ou que se estabelecerem para instrução do pessoal militar.—§ 12. Ao recrutamento e engajamento.

Art. 5.^o Compete á 3.^a secção, quanto fôr relativo: § 1.^o A organização, economia, administração e trabalhos dos arsenaes, fabricas, officinas e côrtes de madeiras, mantidos pelo ministerio da marinha.—§ 2.^o A construcções e obras militares, civis ou hydraulicas, emprendidas pelo mesmo ministerio.—§ 3.^o Aos navios desarmados.—§ 4.^o Ao melhoramento dos portos.—§ 5.^o A conservação e administração dos diques e pharóes.—§ 6.^o A praticagem das costas e barras.—§ 7.^o As companhias de artifices e aprendizes artifices.—§ 8.^o A escola de machinistas.—§ 9.^o A escola de marinha.—§ 10. A bibliotheca de marinha e museu naval.—§ 11. As capitánias de portos.—§ 12. Ao pessoal marítimo empregado na navegação mercante, na parte em que está sujeito á administração da marinha.

Art. 6.^o É da competencia da 4.^a secção o que fôr relativo: § 1.^o A organização da contadoria, intendencia, almoxarifados, conselhos de compras e outras repartições fiscaes ou de arrecadação.—§ 2.^o Ao orçamento das despesas e distribuição dos creditos.—§ 3.^o Ao processo e pagamento das dividas de exercicios finaes.—§ 4.^o Ao exame e fiscalização da despesa feita por conta do ministerio da marinha, quer nas provincias, quer no estrangeiro.—§ 5.^o Aos contratos, encomendas ou compras de material, tanto para o expediente das diversas repartições como para o abastecimento e consumo dos almoxarifados, navios de guerra, officinas dos arsenaes, companhias de aprendizes, hospitaes e enfermarias de marinha.—§ 6.^o A aquisição de navios, predios ou estabelecimentos.—§ 7.^o Aos serviços estabelecidos para mais prompta e facil expedição dos supprimentos de material e sua conveniente arrecadação.—§ 8.^o As contas e alcancas dos responsaveis da fazenda.—§ 9.^o As reclamações sobre pagamentos ou abonos de vencimentos.—§ 10. Ao processo e distribuição de presas.

Conselho Naval. [190

Presidente. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

Vice-Presidente. S. A. R. o Sr. Almirante Duque de Saxe.

Membros Effectivos Militares. Conselheiro Chefe de Esquadra Elisiario Antonio dos Santos,  2,  2,  4 (No Paraguay.)

Conselheiro Chefe de Esquadra Graduado, Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo,  2,  4;  3, r. do Lavradio, 48.

Membros Effectivos Paisanos. Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello,  5, r. do Lavradio, 112.

Conselheiro João Pedro Dias Vieira,  5, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. do Senado.

Membros Adjuntos. Conselheiro Brigadeiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17.

Cap. Ten. da Armada, Pedro Leitão da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio  3,  5, r. da Ajuda, 139.

Secretario. Dr. Henrique Cesar Muzzio,  6, r. do Lavradio, 53 D.

1º *Officiaes.* Interprete e Archivista, Bacharel Daniel Arthur Horta O'Leary.

Dr. Joa^qm Antº Hamyultando de Olivº,  6, morro de S. Lourenco, 28 (Nic.).

2º *Officiaes.* Luiz Alvares Horta,  R. P.,  H. P., r. de Gonçalves Dias, 64.

Francisco Manoel da Silva Rosa, r. d' Ajuda, 47.

2º Tenente reformado, João Fernandes da Costa.

Amanuenses. Manoel Mendes da Costa, r. dos Invalidos, 74.

Frederico Simões da Silveira, r. da Saude 147, sobrado.

Porteiro, servindo de Continuo. José Ignacio da Penha, r. de S. Jorge, 49 A.

Correio. Avelino Severo de Carvalho. (Em commissão como Voluntario da Patria. Serve interinamente Mariano Francisco de Paula Xavier, r. do Senado, 119.)

O Conselho celebra suas sessões ordinarias ás terças e sextas-feiras no edificio da Bibliotheca da Marinha.—Foi installado a 15 de Agosto de 1858.

Contadoria da Marinha. [191

Reorganizada por Decreto n. 4214 de 20 de Junho de 1868.

Contador.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes,  4, r. Fresca, 27. (S. Domingos.)

Chefes de Secções.

Capitão-Tenente honor. Domingos Antonio Machado,  6, r. do Cattete, 243.

Dito José Gonçalves de Barros,  6, r. de S. Lourenço, 8.

Capitão-Tenente Joaquim Ferreira Pimenta de Laet,  3, r. da America, 21.

Primeiros Escripturarios.

1º Tenente honorario Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29.

Dito José Bernardes da França, r. do Andarahy, 10 B.

2º Tenente honor. Henrique Eduardo Nascentes Pinto, campo d'Acclamação, 2.

Guarda-Marinha honorario José Antº Pereira Leal, r. do Principe, 60 (Caj.)

Segundos Escripturarios.

2º Tenente Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, r. do Principe, 31. (Caj.)

Guarda-Marinha honor. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. d'America, 73.

Dito João Gomes da Fonseca Cunha,  6, r. de Santo Alexandre, 5 (Nith.)

Ernesto Augusto Ferreira, r. da Imperatriz, 44.

José Bernardos da Cunha, r. da Conceição, 94 (Nietheroy).

Terceiros Escripturarios.

2º Tenente honorario Custodio Norberto Cubral de Menezes, r. de S. Lourenço, 4.

Guarda-Marinha honorario Francisco Antonio de Lima, r. da Lapa, 47.

Francisco José Ferreira, r. S. Diogo.

Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Gloria, 20.

Felippe José Percira Leal Sobrinho, r. do Principe, 60 (Cajueiros).

Pedro Augusto de Castro Menezes, r. Fresca, 27 (S. Domingos).

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, r. de Santo Amaro, 7 A.

Quartos Escripturarios.

Luiz José de Souza Sheverim, r. d'America, 100.

José Carlos Augusto de Oliveira, r. do Campo de S. Christovão, 17.

José Casimiro do Couto, Icarahy (S. Domingos).

Oliverio de Paulo Travassos, r. da Princeza, 166 (Cajueiros).

Bento de Carvalho e Souza Junior, r. da Prainha, 94.

José Maria Ferreira, r. Formosa, 175 A.

José Faustino da Silva Jacques, r. de S. Pedro.

José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco do Alfices, 227.

Praticantes.— Francisco Macario Pechanha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 6 A.

João Bernardo Marcenal, r. da União, 1 (Cajueiros).

Julio Augusto Pereira da Cunha, r. de Santa Thereza do Nhéco, 7 A.

Frederico de Castro Menezes, r. Fresca, 27, (S. Domingos).

Carlos Joaquim Corrêa de Mello, r. Direita, 158.

Salvador Gonçalves Porto Junior, r. da Harmonia, 46.

Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior, r. do Hospicio, 23.

Equardo Eugenio de Faria, r. do Livramento, 31.

Felisberto Augusto da Costa, r. do Hospicio, 159, 2º andar.

João Domingues da Silva, r. da Copacabana, 23.

Cartorario.— Joaquim Manoel da Costa, r. Bella da Princeza, 26.

Porteiro.— Carlos José Coelho, 3, r. dos Barbonos, 102.

Ajudante do Porteiro.— Domingos José Ferreira, r. d'Alfandega, 149.

Continuos.— Maximiano José Gonçalves, r. do Cães Novo da Gloria, 8.

Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 34.

Intendencia da Marinha. [192

SECRETARIA.

Intendente.

Capitão de Mar e Guerra Fernando José Possollo, 3, 3, 4, 4,
 © R. P. de ouro, ladeira da Misericordia, 6.

Ajudante.— Bacharel Augusto Magno de Mello Mattos, r. do Principe dos Cajueiros, 35 B.

Secretario.— Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, r. da Imperatriz, 44.

Officiaes.— Capitão-Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 87.

Jacinto Rodrigues Soares de Meirelles, r. do Hospicio, 42.

Amanuenses. — Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Narciso Rodrigues Villarinho, largo da Lapa, 3.

Agente Comprador. — Ignacio Martins de Souza, r. de Santa Luzia, 40.

Porteiro. — Manoel Theodoro Rosa, r. do Lavradio, 15.

Ajudante do Porteiro. — Francisco da Rocha Leão, r. das Laranjeiras, 21.

Continuos. — João Fernandes Mendes Couto, r. de S. Joaquim, 93.

Joaquim Pereira de Azevedo, r. Nova do Livramento, 62.

Pagadoria. [193]

Pagador.

João Ribeiro dos Guimarães Peixoto.

Fiel. — Alfredo Magno de Souza Lobo.

Escrivão. — Innocencio de Menezes Vasconcellos Drummond.

Porteiro e Continuo. — Joaquim Pedro de Macedo.

Almoxarifado da Marinha.

PRIMEIRA SECÇÃO. [194]

Escrivão. 1º Tenente honorario José Antonio Barboza da Veiga, r. de Santa Thereza, 13.

Ajudante do Escrivão. Vago.

Almoxarife. Tenente Ricardo José d'Araujo, r. de S. Francisco Xavier, 33 A. Engenho Novo.

Fiel. Francisco Antonio de Bulhões, r. do Senado, 87.

Guarda. Vago.

SEGUNDA SECÇÃO. [195]

Escrivão. João Francisco da Matta Rezende, r. de S. Luiz Gonzaga, 130.

Ajudante do Escrivão. João da Cruz Carvalho Fluminense, ladeira do Senado, 32.

Serve de Escrivão das Casas de Depositos.

Almoxarife. 1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel. Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. do Conde d'Eu, 79.

Guarda. João Evangelista, r. da America, 95.

TERCEIRA SECÇÃO. [196]

Escrivão. 1º Tenente Henrique José do Carmo Netto, r. Formosa, 44.

Ajudante do Escrivão. Vago.

Almoxarife. Francisco José de Moura Ribeiro Bastos, ladeira do Senado, 21.

Fiel. Antonio Rodrigues de Sá, r. da America, 127.

Guardas. Joaquim Rodrigues da Cunha, praça de D. Pedro I, 43.

Theotonio José Rodrigues Grijó, Ilha do Mocangê Grande.

QUARTA SECÇÃO. [197]

Escrivão. 1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. do Engenho-Novo.

Ajudante do Escrivão. Cypriano José da Gama Kelly.

Almoxarife. 1º Tenente honorario José Pereira d'Oliveira e Silva, r. da Lapa, 22.

Fiel. Manoel José da Costa, r. de S. Pedro.

1ª CASA DE DEPOSITO. [198]

Escrivão. 1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Saude, 100, sob.

Em commissão em Montevideo.

Fiel. O Fiel da 2ª Casa de Deposito, Luiz Pinto de Mello.

Guarda. Mathias dos Reis Cabral, travessa do Moreira, 18.

2ª CASA DE DEPOSITO. [198 a

Escrivão. Serve o ajudante dos Escrivões da 2ª secção João da Cruz Carvalho Fluminense.

Fiel. Luiz Pinto de Mello. (Serve na 1ª Casa de Deposito.)

Guarda. Germano Ferreira, becco do Carvalho, 18.

Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada. [199

1ª Classe.

Capitão-tenente José Joaquim da Rocha, $\star$ 6, $\odot$ T., na Pagadoria da Esquadra no Rio da Prata.

1º Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Cordoaria Nacional.

Dito Alexandre Lazaro da Luz, $\star$ 3, $\odot$ R. P., nos navios d'armados.

Dito João Baptista de Olivª Gama, $\star$ 3, $\odot$ R. P., Esc. de Marinha, r. do Livramento, 99.

Dito Francisco de Paula Senna Pereira da Costa, na Repartição Fiscal em Montevidéo.

2ª Classe Primeiros Tenentes.

Joaquim Marques de Santa Anna, $\odot$ R. P., desembarcado.

Guilhermino José de Souza Dias, $\star$ 6, $\odot$ R. P. no Rio da Prata. Invent. os depositos e pontões da Esquadra.

Innocencio Ferreira Braga, $\star$ 6, na Pagadoria da Esquadra em Montevidéo.

Bartholomeu José Moreira, $\star$ 3, $\odot$ R. P., na corveta *Vital de Oliveira*.

Miguel Marques de Souza, na companhia de aprendizes marinheiros da Bahia.

Eliseo de Oliveira Borges, na comp. de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.

Justino da Rosa Fialho, $\star$ 3, $\odot$ T., $\star$ 3, na corveta *Nietheroy*.

Vicente Navarro de Andrade, $\star$ 6, na corveta *Bahiana*.

Manoel Francisco de Moura Bastos, $\star$ 6, desembarcado.

Olympio Ignacio Cardim, na Repartição Fiscal em Montevidéo.

José Eduardo de Menezes, no Batalhão Naval.

João Gomes Felipe, na companhia de aprendizes menores do arsenal da cõrte, r. dos Invalidos, 51.

Victor Maria de Guimarães Velloso, $\star$ 6, nos pontões da esquadra. Serve de com.*

João José Ferreira Duarte, no estabelecim. naval de Itapúa. Serve de almoxarife.

Candido José de Magalhães, $\star$ 6, no encouraçado *Silvado*.

Addido á 2ª Classe.

Joaquim José Alves de Mattos, $\star$ 6, desembarcado.

3ª Classe, Segundos Tenentes

Carlos Maria Augusto, prisioneiro no Paraguay.

Guilherme Pereira Nunes, na corveta *Bahiana*.

José Ladisláo de Barros Figueiredo, no vapor *Jaguarão*.

Balthazar Ferreira de Andrade, no vapor *Silvetra*.

Januario Manoel de Santa Thereza, desembarcado.

Innocencio José de Medina, na corveta *D. Januaria*.

Francisco Maria Bittencourt, no vapor *Princesa de Joinville*.

Candido José Alves da Fonseca, desembarcado.

José Antonio de Souza Guimarães, $\star$ 6, no vapor *Mearim*.

José Antonio da Cunha Filho, no transporte *Bonifacio*.

Antonio José Muniz de Almeida, no vapor *Marucaná*.

Manoel Gonçalves Duarte, no vapor *Apa*.

Luiz Antonio Coelho, $\star$ 6, no encouraçado *Brasil*.

João Militão Henriques Soares, na companhia de aprendizes menores de Santos.

João Pires de Figueiredo, no vapor *Amazonas*.

José da Silva Moreira, $\star$ 6, na corveta *Nietheroy*.

Fernando Ribeiro do Amaral, na comp. de aprendizes marinheiros do Maranhão.

Leoncio de Andrade Silva Freitas, no brigue-escuna *Tonelero*.

Francisco Luiz Saldanha, desembarcado.

Joaquim Carlos de Barros, no transporte.

Augusto José Gonçalves Lessa, no brigue barca *Itamaracá*.
 Domingos Custodio de Almeida, na comp. de aprend. marinheiros do S. Catharina.
 Adolpho Arthur Innocencio de Sá Monteleiro, no vapor *Corumbá*.
 João Antonio da Silva Icanço, R° 3, R° 6, no encouraçado *Bahia*.
 Arsenio José Ferreira Junior, desembarcado.
 Henrique Ribeiro Antunes, no vapor *Tremantatahy*.
 Zeferino Carlos Ferreira, no vapor *Princesa de Joinville*.
 Antonio Marcellino Pinto, no encouraçado *Tamandaré*.
 José Francisco da Conceição, no vapor *Amazonas*.
 Firmo Alvès de Souza, no encouraçado *Lima Barros*.

Officiacs da 2ª Classe.

Segundo Tenente Rodrigo Navarro de Andrade, nos pontões e depósitos da Esquadra no Paraguay, R° 3 de prata.
 Dito Francisco Teixeira de Oliveira, R° 6, no vapor *Beberibe*.
 Dito Francisco Rodrigues de Almeida, no corpo de imp. marinheiros de Matto Grosso.
 Dito Luiz Carlos dos Santos, na companhia de aprendizes marinheiros do Espirito-Santo.
 Dito Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, no vapor *Silveira*.
 Dito João Sebastião da Silva Lisboa, no liate *Layrá*.
 Dito Manoel Vicente da Silva Guimarães, R° 6, Repartição Fiscal do Rio da Prata.
 Dito Pedro José da Silva.
 Dito José Manoel de Almeida, R° 6, R° 6, R° 4 de prata, R° 3 de prata, A .
 Dito Manoel Alves de Moura, R° 1 de prata, A .
 Dito Heleodoro José da Silva Pereira, na companhia de aprendizes marinheiros em Pernambuco.
 Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo Filho, R° 6, com licença.
 Dito Antonio Vicente da Cunha Pinto, no depósito naval do Rio Grande do Sul.
 Dito Clemente Alcantara Toscana, na companhia de aprendizes marinheiros do Pará.
 Dito Frederico Joaquim do Sacramento, desembarcado.
 Dito Creonides de Castro Ferreira Chaves, R° 6, R° 3, de prata, canhoneira *Araguary*.
 Dito Francisco Alvaro da Silva, na companhia de aprendizes marinheiros da corte, na f'rtaleza da Boa-Viagem.
 Dito Francisco Sezinando Leixoto, na esquadrilha de Matto-Grosso.
 Dito Antonio Emilio de Faro, na companhia de aprendizes menores de Pernambuco.
 Dito Hyppolito de Miranda Ferreira Campello, R° 6, R° 4, de prata, no vapor *Brasil*.
 Dito Cyro Persiano de Almeida Velloso, transporte *Leopoldina*.
 Dito José Alexandre Affonso Fernandes, encouraçado *Cabral*.
 Dito Antonio Luiz de Souza, no encouraçado *Cabral*.
 José Ferreira Lopes, no vapor *Fluminense*.
 Paulo Gomes da Motta, na companhia de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul.
 Francisco Alves da Cunha, no patacho *Iguassú*.
 Carlos Augusto Delfim Pereira, na esquadra no Rio da Prata.
 Berardo Lopes de Siqueira, no vapor *Itajahy*.
 Alfredo Americo de Figueiredo Barros, no encouraçado *Colombo*.
 Antonio Galvão da Fontoura, no vapor *Alva*.
 João Gonçalves de Oliveira Pinto, no vapor *Princesa de Joinville*.
 João Maria Bernes de Parrabére, na corveia *Mugé*.
 Caetano do Rosario Maciel, no vapor *Beberibe*.
 José Ernesto Desrosneaux, no vapor *Recife*.
 Candido Xavier Martins, bombardeira *Pedro Affonso*.
 Romualdo Rodrigues Seixas, no vapor *Marcilio Dias*.
 Joaquim José Ferreira Guimarães, no vapor *Cabral*.
 Antonio José de Lemos, no vapor *Paraense*.
 Rodolfo Marques Perdigão, no encouraçado *Colombo*.
 José Francisco de Sá Junior, na canhoneira *Itahy*.
 Manoel Duarte da Silva, no corpo de imperiaes marinheiros da corte.
 Eugenio Luciano de Sampaio, na esquadra do Rio Paraguay.
 Isaias Candido de Brito, no encouraçado *Hervul*.

Pedro Virgilio Orlandini, no transporte *Leopoldina*
 João Dias Pereira Guimarães, na esquadilha do Amazonas.
 Manoel Antonio Pereira Botafogo, no vapor *Werneck*.
 Antonio Pedro Freire, no transporte *Vassimon*.

Addidos à 4ª Classe.

Felippe Lopes da Silva, no vapor *Corumbá*.
 Luiz Carlos Cordeiro, na canhoneira *Felippe Camarão*.
 Vicente Ferreira Martyr, no brigue-escuna *Tonclero*.
 Balthazar Alves de Oliveira Pereira.
 Antonio José de Lavra Pinto, no vapor *Fluminense*.
 José Guilherme Henriques Ferreira, escrivão dos depositos dos navios desarmados.
 Antonio Capistrano de Moura, no encouraçado *Herval*.
 Joaquim Rodrigues das Neves, no hiate *Rio das Contas*.
 Luiz Antonio da Silva, no brigue-barca *Itamaracá*.
 Francisco Teixeira Pinto, no vapor *Martiz e Barros*.
 João Leopoldo Gondim, no vapor *Araguahy*.
 Pedro Ferreira de Souza Guimarães, no vapor *Taquary*.
 Antonio Alves de Souza, no vapor *Henrique Dias*.
 Francisco Ferreira dos Santos, na canhoneira *Iguatemy*.
 Fidencio de Souza Franco, desembarcado.
 Leovigildo de Souza Mattos, na corveta *Belmonte*.
 Luiz Pereira de Andrade, na contadoria da marinha.
 Francisco Thomaz de Aquino, no brigue *Maranhão*.
 Miguel Fortunato Segond de Mello, no vapor *Tramandatahy*.
 Aldalberto de Souza Fraga, na canhoneira *Araguahy*.
 Henrique José Pereira, no transporte *Isabel*.
 João Miguel da Silva Cascaes, no transporte *Vassimon*.
 Antonio Salustiano de Castro Junior, no vapor *Magé*.
 Augusto Cesar Eloy Corrêa, no vapor *Maracanã*.
 Jorge Augusto Gonçalves Prio, no encouraçado *Barroso*.
 Alexandre José Fernandes Rouxinol, na canhoneira *Itajahy*.
 José Agostinho Marques Porto, no vapor *Cachoeira*.
 Porfiro Tribucy, no vapor *Fernandes Virira*.
 Fortunato Henriques da Cunha, desembarcado.
 Agostinho da Silva Louzada, no vapor *Marcilio Dias*.
 José Domingues Cezario de Oliveira, desembarcado.
 José Francisco Granja, no vapor *Paraense*.
 José Christovão da Fonseca, na bombardeira *Forte de Coimbra*.
 Manoel José Ramos, na canhoneira *Felippe Camarão*.
 Carlos Eduardo da Silva, na canhoneira *Fernandes Vieira*.
 Carlos de Paula Mariz Sarmiento, desembarcado.
 José Cavalcanti de Paula Nonato, no hiate *Rio das Contas*.
 Narciso Alves da Rocha, desembarcado.
 Luiz Garcia Soares de Bivár, na contadoria da marinha.
 João Mendes Pereira Borges, no vapor *Henrique Martins*.
 Raymundo de Andrade Leite, no vapor *Vital de Negreiros*.
 Antonio José Pereira da Costa, no vapor *Recife*.
 Julio da Silva Lisboa, desembarcado.
 Julio Machado de Oliveira, no vapor *Henrique Dias*.
 Pedro Nolasco Frazão, escrivão dos postaes da esquadra no Rio da Prata.
 José Paulo Nabuco Cirne, na repartição do Corpo de Fazenda.
 João de Azevedo Thompson, na bombardeira *Forte de Coimbra*.
 João Luiz da Costa Junior.
 José Guilherme dos Reis.
 Thomaz Antonio Neves Gonzaga.
 Joaquim de Frias e Vasconcellos.
 Pedro Nolasco Frazão.

REFORMADOS.

Commissarios de 1ª Classe reformados.

Capitão de Fragata graduado Francisco Romão Ribeiro, com licença em Lisboa.
 Dito Romon Enriquez,  T., r. do Conde d'Eu, 215.
 Dito José Antonio de Oliveira Bastos,  R. P., r. do Visconde de Itaborahy, 115. (Nict.)
 Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.
 Capitão-Tenente graduado Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.
 Dito Domingos de Souza Pereira Botafogo,  R. P., Praça de D. Pedro I.
 Dito Manoel da Silva Guimaraes,  R. P., r. da Boa Vista, 149.
 Dito Manoel Jorge Velloso, em Santa Catharina.

Commissarios de 2ª Classe reformados.

1º Tenente graduado Augusto Cesar Lisboa de Aguiar, r. da União, 20.
 Dito Marcellino de Souza e Mello,  3,  T., r. do Marquez de Caxias, 14 (Nicttheroy).
 Dito Bernardo Joaquim Pinto, na Côrte.
 2º Tenente graduado Guilherme Vicente Short, em S. Paulo.
 Dito Francisco José Manoel Verani, Ilha das Cobras.
 Dito Eugenio Pinto de Andrade, no Ceará.
 Dito Manoel da Silva Pedrosa, em Santa Catharina.
 Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos, em Nicttheroy.
 Dito Jacintho Gomes dos Reis, em Matto-Grosso.
 Dito Antonio Francisco de Souza, no Rio Grande do Sul.
 Dito D. José de Tavora Noronha Almada Vasconcellos Freire de Andrade,  6, la-deira do Faria, 2 A.

Commissarios de 3ª Classe reformados.

2º Tenente graduado Domingos Antonio de Souza Viegas, r. da Uruguayana, 137.
 Guarda-Mar. grad. Francisco de Paula Candido Goulart, r. do Principe, 75, Nicttheroy.
 Guarda-Marinha José Domingues Valliengo, em Nicttheroy.
 Dito José João dos Santos Almeida,  3, ausente.
 Dito Marciano Marques dos Santos,  3, no Rio da Prata.
 Dito Luiz Leonidas Bahia, no Ceará.
 Dito José Tinoco Braga de Almeida, r. Nova de S. Domingos, 25 (Nicttheroy).
 Dito Manoel José do Nascimento,  6, na provincia de Sergipe.
 Dito Pedro Baptista Pires Teixeira, r. dos Barbonos, 29.

Escrivães de 1ª Classe reformados.

1º Tenente graduado Manoel Dias de Souza Lobo, na Côrte.
 1º Tenente Francisco Dias da Motta França, em Paranaguá.
 Dito José Antonio Franco Lima, na Bahia.
 Dito José Matheus Evaristo Lopes,  R. P., no Pará.
 Dito José Pedro dos Santos, em Nicttheroy.

Escrivães de 2ª classe reformados.

2º Tenente graduado João Antonio de Lima, no Rio Grande do Sul.
 Dito effectivo Carlos Augusto Ribeiro Campos,  3, na Côrte

Escrivães de 3ª Classe reformados.

Guarda-Marinha graduado José Maria da Costa Pimentel, na Côrte.
 Guarda-Mar" João Evangelista de Menezes,  6, Rio Grande do Norte.
 Dito Affonso Alves do Rego Villela, em Pernambuco.

Arsenal de Marinha da côrte. [200

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Reorganizada por Decreto n. 2583 de 30 de Abril de 1860.

Inspector.

Chefe de Esquadra Conselheiro de guerra Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  3,  T. de ouro;  2,  3, Commendador das Ordens do Leão Neerlandez, e da Real Ordem Hespanhola de Carlos III. No Arsenal.

Ajudantes.

Vice-Inspcção, Capitão de Mar e Guerra José Antonio de Sequeira, † 3, © R. P., no Arsenal.

Capitão-Tenente Cypriano de Azevedo Thompson, † 3, † 3; Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez, no Arsenal.

Capitão-Tenente José Carneiro de Amorim Bezerra, † 3, Ⓐ T., ☆ 1; Ⓐ, no Arsenal.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario. João de Moraes Madureira, no Arsenal.

Officiaes. José Leite Guimarães, r. de S. Frederico, 9.

Eduardo de Oliveira Coutinho, travessa do Bom Jardim, 11 D.

Amanuenses Pedro Antonio d'Oliveira Souza, r. do Matto-Grosso, E (morro da Conceição).

Felismindo Augusto Castello-Branco, r. da Imperial Quinta, 21 (S. Christovão).

Manoel Candido Rodrigues Silva, r. do Silva Manoel, 16.

Porteiro. Felix Francisco Negri, praia do Sacco do Alferes, 147.

Commanlantes das Companhias de Artifices Militares.

1.º Capitão de Mar e Guerra José Antº de Sequeira, † 3, © R. P., no Ars.

2.º Vago.

DIRECTORES.

Das Construcções Navaes.

Capitão-Tenente Graduado Napoleão João Baptista Level, † 4, ✕ 5, e Cavalleiro da Ordem do Leão Neerlandez da Hollanda, praia do Flamengo, 104.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, † 6, ilha das Cobras.— (Em commissão no R o da Prata.)

Addido ás Construcções Navaes.

Trajano Augusto de Carvalho.

Das Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente Carlos Braconnot, † 2, † 5, Ⓐ T., ✕ 5, r. do Passcio, 5.

Ajudante do mesmo Director.

1º Tenente Jayme Gomes de Argollo Ferrão. (Em commissão na Europa.)

Addido ás Officinas de Machinas.

Capitão-Tenente honorario José Maria da Conceição Junior. (Com licença do governo na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.)

Das obras civis e militares.

Tenente Coronel do Imperial Corpo de Engeheiros Bacharel João de Souza Mello e Alvim, † 3, † 4, r. da Misericórdia, 150, e Ilha das Cobras.

Da Artilharia.

Capitão de Fragata Henrique Antonio Baptista, † 2, † 3, † 4, I. das Cobras.

Patrão-Mór interino. 2º Tenente honorario José Alves. No Arsenal.

Engenheiro de construcções hydraulicas, Capitão-Tenente Dr. Giacomo Raja Gabaglia, † 3, r. de S. Francisco Xavier, 31 B.

Cirurgião. Cirurgião de Esquadra reformado Dr. Thomaz Antunes de Abreu, † 6, † 3, † 3, ☆ 6, Cosme Velho, 25.

Capellão. Conego José Gonçalves Ferreira, R° 3, etc., Seminário de S. José.
Lente de Geometria, applicada ds artes. João de Moraes Modureira. (Interiormente, no Arsenal)

Professor de 1^a Letras. João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Ajuulante do mesmo Professor. Eduardo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos, 22.

Desenhadores interinos. José Pereira de Sá, r. do Conde, 21.

Lauriano José Martins Penha, r. do Riachuelo, 67 X.

ESCREVENTES DAS DIRECÇÕES.

De construcções navaes. Francisco Carlos de Figueiredo, r. do Senador Vergueiro, 27 A

Das Officinas de Machinas. Lourenço Xavier da Veiga, r. de S. Bento, 36.

Das obras civis e militares. José Firmo de Moura, r. do Sabão, 125.

Da Artilharia. Miguel Mendes Salgado, r. do Principe, 55 (Cajueiros).

Escrevente do Patrão-Mór. Carlos José dos Santos Borges, r. do Sabão, 338.

Escreventes das Officinas. João Victor Vellozo.

José Pereira da Fonseca Junior.

Innocencio José Pinto, r. da Alfandega, 215.

Rufino José da Cunha, r. da Constituição, 22.

Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.

Francisco Antonio Teixeira Barboza, r. do Livramento, 112.

Daniel Paulo Porfirio da Silva, r. do Engenho Velho, 88 B.

Manoel Francisco de Paula Leal, r. do Principe, 128 B (Nitheroy).

José Augusto Pacheco Guimarães

Apontadores. Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.

Servulo José de Siqueira Lima, r. do Principe, 37.

José de Oliveira Coutinho, r. do Areal.

Eloy José da Cunha, r. da Lampadosa, 10.

CASA DE ARRECADAÇÃO.

Escrivão. Virgilio José Alves Pacheco, r. da Conceição (Nitheroy).

Ajudantes. Sabino Corrêa dos Santos, r. do Senado, 1^a9

Capitão João Antunes Guimarães, S. Domingos (Nitheroy).

Almoaxarife. José de Mello Fayão, r. do Alcantara, 19.

Fiel do mesmo Almoaxarife. Joaquim José Alves de Aguiar, r. do Regente, 18.

Guardas. Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha, r. do Sabão, 202.

Antonio Gonçalves da Silva, becco Sem Sahida, 6, na Saude.

Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

OFFICINA DA CORDOARIA.

Director. Capitão-Tenente reformado José Antonio de Souza Netto, R° 3,

© R. P., r. do Ingá (S. Domingos).

Commissario. Escrivão de 1^a classe Capitão-Tenente Luiz Antonio Ferreira Guimarães, na Armação.

Escrivão. Escrivão de 2^a classe 1^o Tenente José Pedro dos Santos, na Armação.

COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES.

Commandante. Capitão de Fragata Manoel Benicio Furtado de Mendonça, R° 6, R° 3, Quartel da r. de Bragança.

Capellão. O mesmo do Arsenal.

Professor de 1^a Letras. João Evangelista de Assis.

Agente. Antonio Mariano Barreto Pereira Pinto, Commissario de 3ª Classe.
Secretario. Escrivão de 2ª classe 2º Tenente João Gomes Felipe.
Cirurgião. — Cirurgião de Esquadra reform. Dr. Thomaz Antunes de Abreu.

Commandante da Imperial Galeota à Vapor. Capitão de Mar e Guerra Candido José Ferreira, ⚔ 3, ⚔ 5, © R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, trav. do Paço, 19.

Porteiro do Arsenal. Herculano José do Amaral, no Arsenal.

Ajudante do mesmo Porteiro. Luiz Gonzaga de Souza, lad. de João Homem, 53.

Encarregado do Laboratorio. Mestre, Joaquim Pereira Barroso.

NAVIOS DESARMADOS.

Commandante Geral. Capitão de Mar e Guerra reformado João Nepomuceno de Menezes, ⚔ 3, © R. P. e Commendador da Ordem do Leão Neerlandez. À bordo.

Commissario. Commisario de 1ª classe Capitão-Tenente Luiz José da Cunha Pacheco.

Escrivão. Escrivão de 1ª classe 1º Tenente Alexandre Lazaro da Luz, © R. P., becco do Cotovello.

MESTRANÇA E OPERARIOS DISPENSADOS DE COMPARECEREM AO PONTO.

Officina de Construção Naval. Mestre, João Baptista Rodrigues, ⚔ 6, em S. Christovão, r. das Flôres, 5.

De Ferreiros.

Mestre, Manoel Marques, travessa de Santa Rita, 6.

Calafate

2ª Classe: Joaquim José dos Santos Segundo.

MESTRANÇA EM EFFECTIVO SERVIÇO.

Officina de Construção naval.

Mestre, José da Silva Marques, ⚔ 3, ⚔ 6, r. do Jogo da Bola, 74 A

Mestre graduado, Manoel da Trindade, r. do Costa, 2 A.

Contramestres. — Francisco de Araujo, r. dos Invalidos — João José Rodrigues, becco de João Ignacio, 10. — José de Oliveira, r. de S. Carlos, 32 (morro de Santos Rodrigues).

Mandadores. — Joaquim da Silva Pinto, becco de João José, 14. — Innocencio Francisco dos Santos, Pedra do Sal. — Manoel Ribeiro Pinto Rangel, travessa da Mangueira, 6. — Pedro Francisco Ferreira, (Dique) Ilha das Cobras. — Antonio Fernandes Figueiredo, r. das Flôres, 54.

De Calafates.

Mestre, Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 44.

Contramestre, José Francisco de Sá, morro do Livramento, 31.

Mandadores. — Manoel da Costa, r. do Chichorro, 24 N. — Antonio Cardoso, r. do Costa, 58 B. — João José Lopes, r. do Costa, 58 B. — Francisco José Cardoso.

De Carapinas

Mestre, Antonio José Pereira, r. de Paula Mattos, 10.

Contramestre, Manoel dos Santos, r. do Paraíso, 6.

Mendador, Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.

Do Pedreiros.

Mestre interino, Feliciano José de Siqueira, r. do Senhor dos Passos, 210.
Contramestre, Antonio Luiz dos Santos, r. do Costa, 23.

De Espingardeiros.

Mestre, José Manoel, r. da Conceição, 64.
Contramestre, Caetano José Pereira, r. Nova do Principe, 25.

De Pintores.

Mestre, Manoel Antonio, ladeira de João Homem, 36.

De Tanoeiros.

Mestre, Luiz Duarte do Amaral, r. do Livramento, 41.

Do Velame.

João da Silva, r. da Saude, 75.

Da Cordoaria.

Mestre, João Nepomuceno da Silva Rohan, na Armação (Nietheroy).

Do Apparelho.

Mestre, Francisco Ignacio de Souza Albernaz, r. da Saude, 17.

De Correiros e Bandeireiros.

Mestre, Manoel Francisco Rosa, r. de S. Carlos, 1 B.

De Polieiros e Torneiros.

Mestre, Francisco Joaquim de Saldanha, 6, r. das Flores, 1.
Contramestre, Antonio da Silva Louzada, Adro de S. Francisco da Prainha, 9.

De Machinas.

Mestres interinos.

Da Fundição, John Waddell, 6, r. do Aqueducto (Santa Thereza).
» José Maria da Costa, 6, r. da Misericordia, 116.
De Caldeireiros de cobre, João de Deos Rodrigues, 6, r. de S. Nicoláo, 15
(morro de Santos Rodrigues).
De Caldeireiros de ferro, Henrique Gonçalves de Oliv., 6, r. do Livr.^o, 27.
De Ferreiros.—Manoel Antonio Pereira, 6, r. Nova do Principe, 39.
Encarregado das Offeinas de Machinas.
Francisco Cachoeiros, 6, r. do Espirito Santo, 41.

DIQUE IMPERIAL.

Escrivente.

Francisco Carlos de Figueiredo, praia do Botafogo, 108.

Mestre.

Tiberio Delfino de Souza. Nas immediações do Dique.

Mandador.

Pedro Francisco Ferreira. Nas immediações do Dique.

Machinista.

Machinista de 1.^a Classe Alexandre Guedes.

Guardas.

Amaro José de Sant'Anna. Nas immediações do Dique.

Joaquim José da Costa. Nas immediações do Dique.

N. B. O serviço do Dique Imperial é regulado pelas Instrucções que baixarão com o Aviso da Secretaria de Estado de 27 de Novembro de 1863. —
Veja pag. 223 do Almanak de 1868.

CABREA ESTABELECIDA NA ILHA DAS COBRAS.

Para os particulares, sem prejuizo do serviço publico.

Por lingada até: 5 toneledas, 20\$; 10, 22\$; 20, 25\$; 30, 35\$; 60, 50\$.

Não se poderá suspender de uma só vez peso superior a 60 toneladas.
(Instrucções de 3 de Fevereiro de 1869)

Capitania do Porto. [201

NO ARSENAL DE MARINHA.

Capitão do Porto.

Chefe de Divisão Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus$ 2, $\odot$ 5, $\star$ B. O.,
 $\odot$ G. I.; $\oplus$ 2 de P., $\times$ 4, condecorado com a medalha de 2ª classe da
 Corôa de Ouro da Prussia, r. Direita, 159.

Ajudante.

1º Tenente José Severo Moreira Rios (interino), $\odot$ 6, $\odot$ U. de prata, Ilha
 das Cobras.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. da Princeza dos Cajueiros, 75.

Delegado da Capitania em Campos.

1º Tenente reformado Cypriano Bezilio Gonçalves.

Director do Pharol de Cabo-Frio.

Serve interinamente o 1º pharoleiro José Bernardo Gomes.

Idem da Rasa, e Commandante da barca de soccorro naval.

Capitão-Tenente ref. Francisco Ferreira dos Santos, $\odot$ 4, $\odot$ G. I., á bordo.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Francisco Maria Moreira de Queiroz, r. da Imperatriz, 2 A.

José Francisco Coelho, r. Bella do Principe, 24 A.

Ha mais um servente.

Capitanias dos portos nas provincias. [202

Pará. — Capitão de Mar e guerra reform Antonio Ernesto Lassance Cunha.

Maranhão. — Capitão de Mar e Guerra reform. João Bapt^a d'Oliv^a Guimarães.

Pernambuco. — Capitão de Mar e Guerra reform. José Antonio Corrêa, $\oplus$ 3.

Ceará. — Capitão de Fragata reformado Achilles Lacombe, $\oplus$ 3.

Parahyba. — Capitão de Fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras,
 $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ G. I.

Pernambuco. — Capitão de Mar e Guerra José Manoel Picaço da Costa, $\oplus$ 3,
 $\oplus$ 3, $\odot$ 6.

Alagoas. — Capitão-Tenente reformado Enéas Justo de Barros Torreão, $\oplus$ 3,
 $\odot$ 5 $\odot$ T. Está commandando um vapor no Rio da Prata.

Sergipe. — Vago.

Bahia. — Chefe de Divisão reformado Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, $\oplus$ 3,
 $\odot$ 6, $\odot$ G. I.

Espírito-Santo. — Capitão de Fragata João Paulo da Costa Netto, $\oplus$ 3.

Paraná. — Vago. Serve interinamente o Capitão-Tenente João Pedro de
 Carvalho Raposo.

Paranaguá. — Vago.

Santos. — Capitão de Mar e Guerra reformado José Eduardo Wandenkolk,
 $\oplus$ 3, $\odot$ 6, $\oplus$ 2.

Santa Catharina. — Capitão de Mar e Guerra reformado Bernardo Alves de
 Moura, $\oplus$ 3.

Rio Grande do Sul. — Capitão de Fragata José Pereira Pinto, $\oplus$ 3.

Delegado da Capitania do porto em Porto-Alegre, o 1º Tenente José Hen-
 rique da Silva Fróes, $\oplus$ 3, $\odot$ 4.

Rio Grande do Norte. — Vago.

Escola de Marinha. [203

ESTABELECIDA Á BORDO DA FRAGATA « CONSTITUIÇÃO ».

Director da Escola.

Chefe de Esquadra João Maria Wandenkolk, † 2, ✠ 3, ⊙ 4, ✱ B. O.,
 ⊙ 3, r. de José Bonifacio, 26. (S. Domingos)

Vice-Director.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Joaquim de Sequeira, ✠ 3, † 3, ⊙ 4.
 r. do Sabão esquina da r. do Regente.

Officiaes.

Capitão-Tenente José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 18.

Capitão-Tenente Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ✠ 3, r. dos Invalid., 14.

Secretario.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Official Archivista e-Bibliothecario.

Justiniano Wenceslão de Mello Cunha, r. do Vianna, 3 (S. Christovão).

Amanuense:

Manoel Pinto da Silva Valle, r. da Saude, 23.

LENTES.

1º ANNO.

Lente de Mathematica. Capitão-Tenente honorario, 1º Tenente da Armada,
 Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, r. do Principe, 93 (Nietheroy).

Professor de Apparelho e Manobra. Capitão de mar e guerra reformado Marcos
 José Evangelista, ✠ 3, † 3, ⊙ R. P., r. Direita, 161.

Professor de Desenho de Figura e Paisagem. 2º Tenente honorario Antonio
 José da Rocha, r. das Mangueiras, 57.

2º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente da Armada reformado Bacharel Giacomo
 Raja Gabaglia, ✠ 3, † 3, r. de S. Francisco Xavier, 31 A.

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente honorario Dr. Saturnino Soares de
 Meirelles, r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.

Professor de Topographia e Desenho Topographico. 2º tenente honorario, Ma-
 noel Pereira Reis, r. do Principe dos Cajueiros, 35 C.

3º ANNO.

Lente da 1ª Cadeira. Capitão-Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,
 † 3, ⊙ 4, r. do Progresso, 8 (morro do Neves).

Lente da 2ª Cadeira. Capitão-Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, r.
 das Lorangeiras, defronte do n. 6 A.

Professor de Desenho de Machinas. 2º Tenente honorario Lauriano José Martins
 Penha, r. do Riachuelo, 216 B.

OPPOSITORES.

De Mathematicas. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenhei-
 ros) Dr. Felipe Hyppolito Aché, Retiro Saudoso, Cajú.

1º Tenente José Moreira da Costa Lima, ⊙ R. P., r. Larga
 de S. Joaquim, 112.

De Mathematicas. 1º Tenente honorario Carlos Victor Boisson, largo do Castello, 8.

» 1º Tenente honorario (Guarda-Marinha) Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

De Physica. 1º Tenente honorario (2º do Imperial Corpo de Engenheiros) Bartholómeu José Pereira, Engenho-Velho, junto ao Conde de Bomfim.

De Chimica Pyrotechnica. 1º Tenente honorario Bacharel Raymundo Augusto de Carvalho Filgueiras, r. da Princeza, 8 (Nichteroy).

PROFESSORES.

De Inglez. Padre Marcos Neville, r. dos Ourives, 55.

De Francez. Adolpho Tiberghien, r. de S. Carlos, 27 (Nichteroy).

De Hydrographia. Vago.

ADJUNTOS.

De Desenho. José Bernardino Dias Medronho, r. do Principe dos Caj., 156.
Mariano José de Almeida, r. do Catumby, 26 E.

Medico.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra graduado José Maria de Noronha Feital, 3, 3, 5, r. de S. Bento 53, esquina da r. da Prainha.

Capellão.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. Nova do Ouvidor, 18.

Commissario-Escrivão.

Commissario de 1ª classe, 1º Tenente João Baptista de Oliveira Gama, ① U. r. do Livramento, 8.

Mestre d'Esgrima e Gymnastica.

José Diogo Osorio de Oliveira, r. de S. José, 5, 2º andar.

Mestre de Natação.

José da Costa, r. da Aurora, 30 A.

Porteiro.

Augusto Zacarias da Fonseca Costa, r. Maurity, 17 (Nichteroy).

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (Está em commissão na Bibliotheca de Marinha.)

João Maria Pinto, r. do Bom-Jardim, 61 A.

Thomaz Francisco Lessa de Vasconcellos, r. de S. Januario, 8 J. (S. Christ.)

Elias José da Silva, praça Dezenove de Fevereiro, Nichteroy.

Bernardino Xavier de Oliveira, r. do Jogo da Bola, 45.

ASPIRANTES QUE FICÁRÃO EM 1868.

No 2º anno.

Francisco Agapito da Veiga.

Sabino de Azeredo Coutinho.

Silvino José de Carvalho Rocha.

Miguel Joaquim de Castro Sobrinho.

Percillano Olympio Nogueira Neves.

Dionysio da Costa e Silva.

Luiz Lemelle.

Nicoláo Veriato Chaves Barcellos.

Carlos José de Araujo Pinheiro.

Manoel Venancio Campos da Paz.

Salvador Moutinho Filho.

Francisco José Pereira de Oliveira.

José Maltoso Du que Estrada Camara.

No 1º anno.

Alfredo José de Abreu.
Bernardino Muniz Pereira.
Duarte Huot Bacellar Pinto Guedes.
José Ramos da Fonseca.
Antonio Innocencio da Silva Pinto.
Francisco Pinto Torres Neves.
Joaquim dos Santos Magalhães Junior.
Adolpho Pinheiro.
Adolpho Estanislão da Costa.
Ernesto Gemeniano Pereira do Lago.
João Velloso de Oliveira.
Ignacio José Godinho.
Christiano B. da Cunha Pinto.
Carlos Vidal de Oliveira Freitas.
Odorico Mendes de Amorim.

Aristides Speridião de Senna Braga.
Ulídio Leopoldo da Silva.
João Affonso Lima Nogueira.
Eugenio Pires de Amorim.
Bento Corrêa da Camara.
Thiago Moreira de Castro.
Candido Francisco Garrido Bellas Junior.
Baldoino José Ferreira de Aguiar Junior.
Anselmo dos Santos Pinto.
Antonio Alves Camara.
Augusto Octaviano Arthur de S. Amazonas.
Pedro José de Paula e Silva.
Frederico Augusto de Silva.
Augusto Ernau Delfim Pereira.

PASSARÃO EM NOVENBRO DE 1868:

Para o 3º anno.

Albino Pinto de Carvalho.
Antonio Manoel Crespo.
José Manuel Pereira de Sampaio.
Manoel Gonçalves do Valle Guimarães.
Joaquim Pedro Alves de Barros, 5.
Alfredo Augusto de Lima Barros.

Afonso Estevão Eduardo Martins.
Frederico Ferreira de Oliveira.
Almiro Leandro da Silva Ribeiro.
Constante Gomes Sudré.
Fernando Lourenço Carlos de Almeida.
Julio Carneiro da Silva Braga.

Para o 2º anno.

Americo Leonides Barbosa de Oliveira.
Frederico Dias de Sá.

José da Cunha Ribeiro Espindola.
João de Andrade Leite.

PAISANOS QUE PASSARÃO

Para o 2º anno.

Candido Floriano da Costa Barretto.
Antonio Augusto da Costa Lacerda Junior.

Aureliano Anolino de Oliveira Tavares.

PAISANOS QUE FICARÃO PARA FAZER EXAME DO 1º ANNO EM FEVEREIRO DE 1869.

Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.
Francisco José Vieira.
Bernardo Gavião Pereira Pinto.
Perciliano da Silva Corrêa.
Pedro Reginaldo Teixeira.

Thomaz Lourenço Machado.
Leopoldo Bandeira de Gouvêa.
Eduardo de Oliveira Amaral.
João Augusto Delfim Pereira.

RESUMO NO DECENNIO DECORRIDO DE 1859 A 1868, INCLUSIVE.

Matricularão-se no 1º anno do curso da Escola 390 alumnos e destes chegarão a concluir o 3º anno 122.

Dos matriculados no 1º anno em 1866, estão dependendo de exame de machinas no 3º anno 6.

Dos matriculados no 1º anno em 1867, estão no 3º anno 12, e dependendo de exame 13.

Dos matriculados no 1º anno de 1868, estão no 2º anno 7, e dependendo de exame em Fevereiro, 3.

MINISTERIO DA MARINHA.

Quartel-General da Marinha. [204

ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel-General.

Vice-Almirante graduado Diogo Ignacio Tavares,  2,  3,  3;  2,  4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A.

Ajudante. — Serve interinamente o Secretario.

Secretario. — Capitão-Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro,  3,  5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Cattete, 108.

Official da Secretaria. — 1º Tenente da 2ª classe Adriano Manoel Fernandes, largo da Lapa, 7.

Archivista interino. — Carlos Fernandes Monteiro, largo da Lapa, 11.

Amanuenses. — José Custodio da Costa, r. da America, 15.

Julio Cesar Barroso Braga, praça do Castello, 9.

Guilherme de Souza Maia Junior, Lagoinha.

Porteiro interino. — Calisto José Ferreira, praia Formosa, 11.

Continuo. — Cabo do Corpo de Imperiaes Marinheiros, José Pereira de Oliveira, travessa de Santa Rita, 18.

Auditoria Geral de Marinha. [205

NO ARSENAL DE MARINHA.

Auditor.

Dr. Viriato Bandeira Duarte,  5, r. do Areal, 27. Despacha todos os dias, das 9 às 3 horas, no Arsenal de Marinha, sala dos Conselhos de Guerra.

Substitutos. — O Auditor de Guerra, os Juizes de Direito da 1ª e 2ª vara criminal, e os substitutos destes, na ordem em que vão designados. (*Decreto n. 2843 de 9 de Novembro de 1861.*)

Escrivão. — Fernando Caetano da Silva Caldas,  6, r. do Cattete, 71.

Cartorario. — José Custodio da Costa, r. d'America, 15.

Officiaes de Justiça.

Joaquim José Leite, r. do Theatro, 21.

Firmino Corrêa Dantas, r. dos Barbonos, 29.

Commissão encarregada do exame das Derrotas. [206

CREADA POR AVISO DE 31 DE AGOSTO DE 1858.

Presidente.

Chefe de Divisão reformado, José Segundino de Gomensôro,  4,  3,  4,  4,  T.,  1 e 2 de ouro, r. do Passo da Patria, 12, Nict.

Membros.

Capitão de Mar e Guerra reformado David Petra de Barros,  3, r. da S. Lourenço, 34.

Capitão de Mar e Guerra reformado Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3, r. do Sabão, 399.

Bibliotheca da Marinha. [207

NO ARSENAL DA MARINHA.

Bibliothecario. — Bacharel Joaquim Velloso Tavares, r. de Santo Amaro, 4.

Escrevente. — Antonio da Cunha Pacheco, r. Nova de S. Pedro, 99.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, no Arsenal.

Guarda. — Manoel Antonio Barbosa, r. Nova do Sabão, 90.

Existem actualmente 9,369 volumes, incluindo 1,363 de 23 bibliothecas especiaes dos navios de guerra. Possui tambem 2,776 mappas e plantas diversas. Todos estes objectos estão competentemente mencionados em catalogos methodicos. Na Lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quanto aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte.

A Bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento senão por ordem superior.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [208

Almirante Effectivo.

S. A. R. o Sr. D. Luiz Maria Augusto Eudes de Coburgo Gotha, Duque de Saxe, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; Gran-Cruz da Ordem Saxonia de Ernesto Pio, ☆ 4, Palacio Leopoldina, r. do Duque de Saxe.

Almirante Honorario.

S. A. R. o Sr. Principe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras; ✕ 1, ✕ 1, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro da Hespanha, reside em Paris.

PRIMEIRA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade.)

Almirantes.

Conselheiro de Guerra, Visconde de Tamandaré, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, ⚔ 1 effectivo, ⚔ 2, ⚔ 1, ⊙ G. I., ☆ 1 e 4; ✕ 2, B. O. e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, reside em Paquetá.

Conselheiro de Guerra, Visconde de Inhaúma, ⚔ 1 effectivo; ⚔ 1, ⚔ 2, ✕ 2, ✕ 4, r. do Principe, 67 (Cajueiros).

Vice-Almirantes.

Conselheiro Joaquim Raymundo de Lamare, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ✕ 3, ⊕ T. de ouro, ☆ 4 de ouro; ⚔ 1 de P., Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, Larangeiras, 16 E.

Barão do Amazonas, ⚔ 2, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 2, ☆ 1 e 3 de ouro, ⊕, em Montevidéo.

Vice-Almirante Graduado.

Diogo Ignacio Tavares, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 2, ✕ 4, Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José e da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, r. Bella do Principe, 24 A. Encarregado do Quartel-General.

Chefes d'Esquadra.

João Maria Wandenkolk, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 4, ✕ B. O.; ⚔ 3, Director da Escola de Marinha.

Conselheiro de Guerra, Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⊕ T. de ouro; ⚔ 2, ✕ 4, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Inspector no Arsenal de Marinha da Côrte, no Arsenal.

Conselheiro Elisiario Antonio dos Santos, ⚔ 2, ⚔ 4, ⚔ 2, B. O., Membro effectivo do Conselho Naval, Command. em chefe da Esq. no Paraguay.

Chefe de Esquadra graduado.

Conselheiro Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, $\oplus 2$, $\odot 4$; $\odot 3$, Membro do Conselho Naval, r. do Lavradio, 48.

Chefes de Divisão.

Felippe José Ferreira, $\oplus 2$, $\odot 5$, $\odot$ R. P. de ouro, Cavalleiro da Ordem da Corôa de Ferro da Austria, Commandante do 3º districto naval, (Pará), r. do Marquez de Abrantes, 23.

Conselheiro Raphael Mendes de Moraes e Valle, $\oplus 2$, $\oplus 3$, $\odot 6$; $\oplus 2$, $\odot 3$, Commandante da Divisão do 2º districto, r. da Lapa, 51.

Francisco Pereira Pinto, $\oplus 2$, $\oplus 2$, $\star 1$, e Commendador da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, Commandante da Divisão de Montevideo, condec. com a Real Ord. da Corôa de 3ª classe da Prussia, r. do Infante, 2 G.

Antonio Felix Corrêa de Mello, $\oplus 2$, $\odot 5$, $\star$ B. O., $\odot$ G. I.; $\oplus 2$ de P., $\star 4$, etc., Capitão do Porto do Rio de Janeiro, r. Direita, 159.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim, $\odot 2$, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ T. de ouro; $\star 3$. (Na Côrte.)

Barão da Passagem, $\oplus 2$, $\oplus 3$, $\odot 3$, $\star 1$ 3 e 7 todos de ouro, Moço Fidalgo com exercicio, Commandante de Divisão do Alto Paraná.

Fernando Lazaro de Lima, $\oplus 2$, $\odot 4$, $\odot 4$, largo do Valdetaro, 96.

Capitães de Mar e Guerra.

Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ R. P. de prata, Inspector do Arsenal de Pernambuco.

Candido José Ferreira, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ R. P. de ouro, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Commandante da Galeota Imperial, travessa do Paço, 19.

Francisco Candido de Castro Menezes, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 4$, Commandante da Divisão Uruguayana.

Victorio José Barboza da Lomba, $\oplus 2$, $\oplus 3$, $\odot 3$, $\odot$ T., $\star 1$ e 4 de ouro,

Pedro Antonio Luiz Ferreira, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ T. de prata, $\star 1$, Commandante da Corveta *Vital de Oliveira*, r. das Marrecas, 20.

José Antonio de Faria, $\oplus 2$, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., r. de Santa Luzia, 28.

Mamede Simões da Silva, $\odot 3$, $\oplus 3$, $\odot 5$, $\odot$ T., $\star 3$. (No Paraguay) Commandante de divisão.

Elisario José Barboza, $\oplus 2$, $\odot 3$, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot$ R. P., $\star 3$, $\odot$ T., $\odot$.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 6$.

Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, $\odot 3$, $\odot 5$, $\odot$ U., $\star 1$. $\odot$ T., r. do Principe, 150. (Caj.) Commandante do enconração *Bahia*.

Antonio Manoel Fernandes, $\odot 4$, $\odot$ T., Secretario do Commandante da Esquadra.

José Antonio de Siqueira, $\oplus 3$, $\odot$ R. P., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

João Gomes de Aguiar, $\oplus 3$, $\odot 6$, $\odot$ R. P. de prata, Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

José Manoel Picanço da Costa, $\oplus 3$, $\oplus 3$, $\odot 6$, Capitão do Porto de Pernambuco.

Capitães de Fragata.

João Carlos Tavares, $\oplus 3$, $\odot 4$, $\odot 5$, $\odot$ T., Presidente do Conselho de Compras, Arsenal de Marinha.

- José Pereira Pinto, H 3, C 3, Moço Fidalgo da Imperial Casa, condecorado com a med. de Ouro dos Estados-Unidos, Rio Grande do Sul, Cap. do Porto.
- Rodrigo Antonio de Lamare, C 3, H 3, C 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, em Porto-Alegre. Commandante da Flotilha.
- João Paulo da Costa Netto, C 3, r. do Senado, 18, Capitão do Porto do Esp.-Santo.
- João Manoel de Moraes e Valle, C 3, C R. P., r. da Lapa, 51, Commandante do Batalhão Naval, em commissão na Esquadra.
- Antonio Alves dos Santos, C 3, C R. P., Commandante do vapor *Jaguarão*, e Administrador da praticagem da barra do Rio Grande do Sul.
- Nuno Alves Pereira de Mello Cardozo, C 3, H 3, Na companhia do Amazonas.
- Luiz da Cunha Moreira, C 3, H 3, C 3, C 5; Moço Fidalgo da Casa Imperial, Inspector do Arsenal do Pará.
- Antonio Claudio Soido, C 3, C 5, A T., Commandante da Flotilha de Matto-Grosso.
- José da Costa Azevedo, C 3, H 3, C 5, r. de Santo Amaro, 33, Commandante do encouraçado *Silvado*.
- Francisco José de Oliveira, C 3, C R. P., Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila, C 3, H 3, C 6, C R. P., Ajudante do Observatorio, r. da Misericordia, 110.
- Ludgero de Salles e Oliveira, C 3, Capitão do Porto de Sergipe.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, C 3, C 6, Commandante da Companhia de artifices do Arsenal da Côrte, Quartel da r. de Bragança.
- Silvino José de Carvalho Rocha, C 3, C 5, C R. P., Commandante da corveta *Bahiana*.
- Pedro Thomé de Castro e Araujo, C 3, C 5, C R. P. com licença na côrte.
- Henrique Antº Baptista, H 2, C 3, C 5, Director da Repartição d'Artilharia do Arsenal de Marinha da Côrte.
- Luiz Maria Piquet, C 3, C 4, C 4, A T., S 1, A , Commandante da Fragata *Amazonas*, com licença.
- Joaquim José Pinto, C 3, C 5, C R. P., S 1, A , Commandante da corveta *Nietheroy*.
- Joaquim Francisco de Abreu, C 3, H 3, C 5, S 1 e 3, A , Commandante do encouraçado *Lima Barros*.
- Balduino José Ferreira d'Aguilar, C 3, C 3, C 4, Commandante do vapor *Araguayaneruassti* e da flotilha do Amazonas.
- Ignacio Joaquim da Fonseca, H 3, C 3, C 4; S 5. Commandante do encouraçado *Mariz e Barros*.
- João Gomes de Faria, C 3, H 3, C 4, C 5, A T., Commandante da bombardeira *Pedro Affonso*, r. de S. Pedro, 37.
- João Mendes Salgado, H 2, C 3, C R. P., S H. P., Commandante do encouraçado *Brasil*, travessa da Mangueira, 7.
- Fortunato Foster Vidal, H 3, C 3, C 4, C 5, A T., S 1, Commandante da canhoneira *Mearim*, r. das Laranjeiras, 73.
- Manoel Carneiro da Rocha, C 4, C 5, C R. P., S 1. (Na Bahia doente.
- Jeronymo Francisco Gonçalves, H 2, C 3, C 5, Na Esquadra.
- João Antonio Alves Nogueira, H 3, C 3, C 5, S 1 e 4, Commandante do vapor *Iguatemy*.

Augusto Cesar Pires do Miranda, † 3, 3, 5, ☆ 1 e 3 de prata, Corrientes.

Joaquim Candido dos Reis, † 3, † 3, 4, 5, © R. P. ☆ 3 A, Vapor Mage.

Arthur Silveira da Motta, 2, † 3, ☆ 1 e 4 de prata, Commandante interino do vapor Amazonas.

Capitão de Fragata Graduado.

Genuino Augusto de Barros Torreão, † 3, † 3, 6; ✕ 4, Major do Batalhão Naval, Ilha das Cobras. Em comissão do Ministerio da Guerra.

Capitães Tenentes.

Cypriano de Azevedo Thompson, † 3, Cavalleiro da Ordem de Leão Neerlandez da Hollanda, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

José Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Secretario do Quartel-General da Marinha, r. do Cattete, 191.

Joaquim Francisco Chaves, † 3, © R. P. ☆ 2, Inspector interino do Arsenal de Matto-Grosso.

José Gregorio Affonso Lima, † 3, © R. P., r. de Santa Luzia, 80. Escola de Marinha.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, † 3, † 3, Commandante do brigue-barca Itamaracá.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, † 3, r. do Duque de Saxe, 9. Official da Escola de Marinha.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, † 3, † 3, 5, A T., ☆ 1, travessa da Mangueira, 1.

Felicio de Sá e Brito, † 3, Comm. da Comp. de Aprendizes Marinh. da Bahia.

João Pedro de Carvalho Raposo, † 3, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros de Paraná.

Candido Benicio da Silva, † 3, r. do Ouvidor, 27. Commandante da companhia de aprendizes de Santos.

Pedro Leitão da Cunha, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial † 3, 6, Membro Adjunto do Conselho Naval, r. d'Ajuda, 139.

Carlos Augusto Victoria, † 3, 6, © R. P., 2º Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, em Villegaignon.

Antonio Mariano de Azevedo, † 3, 6. Em comissão na Europa e Estados-Unidos.

José Carneiro de Amorim Bezerra, † 3, ☆ 1, A, Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.

Basilio Antonio de Siqueira Barbedo, † 3, A T., Commandante da canhoneira Araguay.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, † 3, Lente da Escola de Marinha, r. Nova das Laranjeiras, N.

José Avelino da Silva Jacques, ✕ 5.

João Carlos de Souza Jacques, † 3, Ajud. do Observatorio, r. de S. Pedro, 87.

José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, † 3, Commandante do vapor Apa, Rio Grande do Sul.

Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, † 3, 6, A T.; † 3, Professor da Escola Pratica de Artilharia, Arsenal de Marinha.

Francisco Freire de Borja Salema Garção, † 3, † 3, 4, © R. P., ☆ 1, Chefe do Estado-Maior da Divisão Naval em Montevidéo.

Joaquim Leal Ferreira, † 3, Commandante da corveta D. Januaria.

Antonio Luiz da Silva Souto, Ⓞ R. P., Commandante interino do Corpo de Imperiaes Marinheiro de Matto-Grosso.

Salustiano Caetano dos Santos, ⚔ 3, ⚔ 3, r. do Murundú, 119. Major interino do Batalhão Naval.

José da Cunha Moreira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Na Esquadra.

Manoel Joaquim de Castro e Costa.

Thomaz Pedro de Bittencourt Coltrim, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ, Ⓞ, Commandante do transporte *Werneck*.

Carlos Braconnot, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ T., Director da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha da Côrte, praia do Flamengo, 100.

Antonio Luiz von Hoonholtz, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 3 de prata, Ⓞ, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.

João Gonçalves Duarte, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 3 de prata, Ⓞ, no vapor *Maracanã*.

Lucio Joaquim de Oliveira, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 3 de prata, Na Esquadra, r. do Engenho Velho, 90 L.

Jacintho Fernandes Pinheiro, ⚔ 5, ☆ 1. r. da Praia, 1, S. Domingos.

Felippe Firmino Rodrigues Chaves, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1 e 3, Ⓞ, na Esquadra.

Manoel Ricardo da Cunha Couto, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1, Commandante da canhoneira *Iguatemy*.

Francisco Goulart Rolim, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ☆ 1 e 3 de prata, Ⓞ, Commandante do vapor *Tamandatahy*.

José Marques Guimarães, ⚔ 4, ⚔ H. O., Commandante do vapor *Araguaya*, r. da Saude, 102.

Francº José de Freitas, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, ☆ 1, 3 e 4 de prata, Ⓞ, Commandante do vapor *Paraense*.

Luiz da Costa Fernandes, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ, Command. do vapor *Italy*, r. do Ouvidor, 98.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, ⚔ 3, ⚔ 5, r. dos Lazaros, 32 D, na Esquad.

Manoel Ernesto de Souza França, ⚔ 4, Comm. do transporte *Murcilio Dias*.

Francisco José Coelho Netto, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, Ⓞ T., ☆ 1 e 4 de prata, Commandante do vapor *Beberibe*.

Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme, ⚔ 5, Ⓞ R. P., Moço Fidalgo com exercicio, Commandante da Companhia de Aprendizizes de Santa Catharina.

Helvecio de Souza Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ☆ 1, na Esquadra.

Bernardino José de Queiroz, ⚔ 4, 2º Commandante da Flotilha do Amazonas.

José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓞ T., ☆ 1, na Esquadra.

Francisco Romano Stepple da Silva, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 4, Commandante do vapor *Princesa*.

Manoel de Moura Cirne, ⚔ 4, ☆ 1, r. da Conceição, 92, Nictheroy, na Esquad.

José Bernardino de Queiroz, ⚔ 3, ⚔ 4, na commissão fiscal do Rio da Prata.

Pedro Hyppolito Duarte, ⚔ 6, Ⓞ T., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.

Manoel Rodrigues d'Almeida, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓞ R. P., corpo de Imperiaes Marinheiros da Côrte, r. do Riachuelo, 212.

Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ⚔ 3, Engenheiro do Arsenal de Marinha da Bahia.

Joaquim Cardoso Pereira de Mello, ⚔ 4, ⚔ 5, Secretario e Ajudante d'ordens do Commandante do 2º districto naval do Rio da Prata.

João Moreira da Costa Lima, ✚ 3, 6, Secretario Ajudante d'Ordens da Divisão do 3º Districto.

Francº Antº Salomé Pereira, ✚ 3, ✚ 3, 6, ④ T., ☆ 1 de p., ☆ 3 de p., ④, Commandante da Companhia de Aprendizizes do Espirito-Santo.

Desiderio Celestino de Castro Junior, ④ R. P., vapor *Apa*.

Custodio José de Mello, ✚ 3, 3, 5. ☆ 7 de prata.

José Hyppolito de Menezes, ✚ 3, 6. ☆ 3, no Batalhão Naval, r. do Riachuelo, 112.

José Antonio da Silva Maia, praça de D. Pedro I, 39, Divisão de Montevideo.

Jayme Gomes d'Argollo Ferrão, Ajudante das officinas de maquinas do Arsenal de Marinha da Côrte, em commissão na Europa.

Joaquim Antonio Cordovil Maurity, ✚ 3, 3, ☆ 7 de prata, Commandante do monitor *Alagôas*. (Na côrte.)

Dionysio Manhães Barreto, ✚ 3, 4, 5. na Esquadra.

Fernando Etchebarne, 3, ☆ 3 e ☆ 7 de prata, pratico-mór dos navios da armada brasileira nas aguas do Rio da Prata.

José Luiz Teixeira, 4, 5, ☆ 1, r. das Chagas, 1, na Esquadra.

Eduardo Wandenkolk, ✚ 3, 4, 6, ☆ 4, r. do Marquez de Abrantes, 23, Commandante do monitor *Piauí*.

Manoel Soares Pinto, ✚ 3, 4, 5, ☆ 3, r. do Senado, 15, Commandante do vapor *Taquary*.

Francisco Speridião Rodrigues Vaz, ✚ 3, 6, Commandante do vapor *Henrique Martins*.

João Joaquim Rodrigues Pinto, ✚ 3, 6, na Esquadra.

Arnaldo Leopoldo de Murinelly, ✚ 3, 4, 5, ☆ 1 e 3, ④, na Esquadra.

Constancio Garcindo de Souza Brito, 4, na Esquadra.

Octaviano Antonio Vital de Oliveira, ✚ 3, 4, 6, r. do Principe, 13, Caj., na Esquadra

Carlos da Silveira Bastos Varella, ✚ 3, 4, 5, ☆ 1, Rio da Prata.

Primeiros Tenentes.

Pedro Cordeiro d'Araujo Feio, ✚ 3, ④ R. P., Comm. do vapor *Fluminense*.

Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Commandante do briguescuna *Tonelero*, r. do Senado, 31 A.

Antonio Luiz Teixeira, ✚ 3, ✚ 3, Comm. do transporte *Vassimon*, r. do Marquez de Caxias I. (Nichteroy.)

José Francisco Pinto, ✚ 3, Ajudante da Flotilha do Amazonas, r. do Lavradio, 48.

Augusto Maximo Baptista, na Esquadra.

José Maximiano de Mello e Alvim, ✚ 3, 6, ④ R. P., Commandante do transporte *Isabel*, r. da Misericordia, 150.

Felippe Orlando Short, ④ R. P., Commandante do vapor *Cuyabá*.

Deziderio Celestino de Castro Junior, ④ R. P., vapor *Fluminense*.

Ernesto Ignacio Cardim, Commandante do brigue *Maranhão*, no 3º Districto.

Carlos Ramel, Commandante dos Aprendizizes do Ceará. r. da Ajuda, 29 A.

Pedro David Durocher, ④ R. P. ☆ 2, na Flotilha de Matto-Grosso.

Manoel Martins de Araujo Castro, ✚ 3, ✚ 3, 6, ④ T., Commandante do vapor *Leopoldina*.

José Maria do Nascimento Junior, ✚ 3, 6, ④ R. P., Official do Batalhão Naval, r. do Presidente Pedreira, 11, S. Domingos.

Antonio Joaquim Moreira Marques, ✚ 3, ④ T., Commandante do vapor *Corumbá*.

José Candido Duarte, © R. P., com licença na Companhia de Paquetes, praia do Botafogo, 54.

Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, † 3, © R. P., (Prisioneiro no Paraguay.)

Joaquim Maria Nogueira, Commandante do hiate *Rio de Contas*.

José Hypolito de Menezes, † 3, 6, ☆ 3, no Batalhão Naval, r. do Riachuelo, 112.

Clemente de Cerqueira Lima, Commandante do vapor *Cachoeira*.

Pedro José Alves, 6, ☆ 1, na corveta *Nictheroy*.

Emilio Augusto de Mello e Alvim, r. da Misericordia, 150, Director das Officinas de Machinas da Bahia.

Manoel Lopes da Cruz, † 3, 5, ☆ 1, na Esquadra.

Francisco Forjaz de Lacerda, † 3, 6.

Manoel Lopes de Santa Rosa, ☆ 1, na Esquadra.

Pedro Lopes da Conceição, brigue-barca *Itamaracá*.

José Severo Moreira Rios, 6, Ajudante da Capitania do Porto, r. dos Felizes, 7, Santa Thereza.

Augusto José de Souza Soares de Andréa, Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.

João Henrique de Carvalho e Mello, 6, Corpo de Imperiaes Marinheiros, r. do Senhor dos Passos, 155.

Antonio Ferreira de Oliveira, 6, Moço Fidalgo com exercicio, r. do Conde d'Eu, 111, na Esquadra.

José Carlos Palmeira, † 3, 6, na Esquadra.

Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão, 6, ☆ 1, r. da Saude, 46, na corv. *Vital de Oliveira*.

Joaquim Villela de Barros, r. do Lavradio, 53 C, Commandante do hiate *Cayrú*.

Henrique Francisco Caldas.

João José Lisboa, 6, Ajudante do Batalhão Naval, r. do Ypiranga, 33 B.

Antonio Pompêo de Albuquerque Cavalcanti, † 3, 6, ☆ 1 e 3, A, na Esq.

Eduardo Augusto de Oliveira, 4, 6, ☆ 3, A, Corpo de Imperiaes Marinheiros da Côte, r. do Principe, 128 (Cajueiros).

Eduardo Fabio Pereira Franco, ☆ 4, na Esquadra.

Manoel de Araujo Cortez, 5, ☆ 1 e 4, na Esquadra.

Manoel Joaquim da Costa Junior.

Manoel Marques Mancebo, † 3, 6, ☆ 1, r. dos Barbonos, 82, Commandante do monitor *Santa Catharina*.

Fernando Xavier de Castro, † 3, 5, ☆ 1, na Esquadra.

Pedro Antonio do Monte Bastos, † 3, 4, © R. P., ☆ 1 e 3, A.

Frederico Guilherme de Lorena, † 3, 6.

José Antonio de Alvarim Costa, † 3, 4, 6, ☆ 3, A, na Esquadra.

Henrique Messeder da Rocha Freire, r. do Senado, 102

Carlos Frederico de Noronha, 4, 6, ☆ 1 e 3, r. das Flôres, 56, na Esquadra.

Carlos Balthazar da Silveira, † 3, 4, 6, ☆ 1, na Esquadra.

Pedro Benjamin Cerqueira Lima, 6, ☆ 1.

Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho, Comm. da canhoneira *Fernandes Virira*.

Antonio Calmon du Pin e Almeida, Director das construcções navaes do arsenal da Bahia.

Joaquim Gonçalves Martins, † 3, 6, ☆ 1, A, Commandante da Companhia de Aprendizizes de Sergipe.

- Francisco de Paula Telles de Menezes, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, A , na Esquadra.
 Antonio Severiano Nunes, H 3, $\odot$ 5, na Esquadra.
 Eduardo Frederico Meunier Gonçalves, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 3, A , na Esquadra.
 Pedro Pinto da Veiga, H 3, r. d'Alfandega, 72, Secretario e Ajudante de ordens do Commandante da 2ª divisão da esquadra em operações.
 Estanislão Preswodosky, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, A , Com. do v. *Grientalgh*.
 José Pinto da Luz, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. dos Pescadores, 42, na Esquadra.
 Miguel Joaquim Pederneiras, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, A , r. do Livramento, 106.
 Miguel Antonio Pestana, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, r. de D. Manoel, 12.
 José Luiz Pereira de Souza, Commandante do hiate da Alfandega da Bahia.
 José Lamego Costa, $\odot$ 6, $\star$ 1, no Batalhão Naval.
 Gaspar da Silva Rodrigues, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. da Misericordia, 17, na corveta *Bahiana*.
 Francisco Jeronymo Gonçalves, $\odot$ 6, na Esquadra.
 Filinto Perry, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, A , na Esquadra.
 José Ant.º Corrêa de Mello, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, r. Direita, 159, corv. *Nietheroy*.
 Manoel Augusto de Castro Menezes, H 3, $\star$ 3, A , r. da Princeza, 92 (Caj.)
 José Candido Guillobel, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 3, Commandante da bombardeira *Forte de Coimbra*.
 Julio Cesar de Noronha, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, r. das Flôres, 55.
 Francisco Felix da Fonseca Pe rª Pinto, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 3, na Esquadra.
 Tell José Ferrão, H 3, $\star$ 1, na Esquadra.
 Pedro Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ 6, r. da Misericordia, 89, na Esquadra.
 Manoel Lourenço de Castro Rocha, H 3, $\odot$ 6, com lizença
 José Ignacio Borges Machado, escuna *Tonetro*, no 2º Districto Naval
 Augusto Cesar da Silva, $\odot$ 6, Commandante da bombardeira *Forte de Coimbra*.
 Manoel Terencio Corrêa da Silveira, $\star$ 4, na Esquadra.
 Magno Alexandrino de Oliveira Brito, H 3, r. do Cattete, 25, Commandante do vapor *Tramandahy* da Divisão de Uruguayana.
 Antonio Pedro Alves de Barros, H 3, r. da Candelaria, 9, Rio da Prata.
 Saturnino Vieira de Carvalho, $\odot$ 6, r. de S. Bento, 58, na Esquadra.
 José Domingues Barboza, H 3, r. da Providencia, 55, no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 João Rodrigues Garcia, vapor *Jaguarão*.
 João José Lopes Ferraz e Castro, H 3, $\odot$ 4, Commandante da canhoneira *Felippe Camarão*.
 Francisco de Paula Sarmanho, $\star$ 1, na Esquadra.
 Liberato Lins Cavalcanti de Oliveira, vapor *Paraense*.
 Joaquim Domingues de Carvalho, $\odot$ 6, Rio da Prata.
 Faustino Martins Bastos, $\odot$ 6, na Esquadra.
 Luiz Felipe Saldanha da Gama, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 1, na Esquadra.
 Euzebio de Paiva Legey, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1, na Esquadra.
 Eliezer Coutinho Tavares, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 4, $\star$ 1, na Esquadra.
 Affonso Henriques da Fonseca, H 3, $\odot$ 6, $\star$ 3 e 4, A , Capitão do Porto interino do Rio Grande do Norte.
 Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1, na Esquadra.
 José Victor de Lamare, H 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, $\star$ 1 e 4, na Esquadra.
 João Justino de Proença, $\odot$ 4, $\odot$ 6, O U., na Esquadra, Ajudante d'ordens do Almirante.

Quintino Francisco da Costa, 6, 4, A, Secret. da Divisão de Montevideo.
 José Dorotheo da Silva, 3, na Esquadra.
 Carlos Miguel Conrado, 3, 1, na esquadra.
 Gregorio Ferreira de Paiva, 3, 6, 4, na Esquadra.
 Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, 6, Rio da Prata.
 Antonio Machado Dutra, Commandante do monitor *Ceará*.
 Irenêo José da Rocha, Commandante do vapor *Taquary*.
 Manoel José Alves Barboza, 3, 5, 3, A, na Esquadra.
 Rodrigo Antonio de Lamear, 3, 6, 3, A, idem.
 Manoel do Nascimento Castro e Silva, 4, 6, 3, A, idem.
 Antonio Quintiliano de Castro e Silva, 3, 4, 6, idem.
 Antonio José Leite Lobo, 6, idem.
 Joaquim Marques Baptista de Leão Junior, 3, 4, 6, idem.
 Luiz de Paula Mascarenhas, 4, 6, idem.
 Henry Ellery, 3, 6, idem.
 João Candido Brasil, 3, 6, idem.
 Miguel Ribeiro Lisboa, 3, 4, 6, idem.
 Horacio Belfort Duarte, 3, 6, H. P.
 Francisco Calheiros da Graça, 3, 6.
 Henrique Pinheiro Guedes, 3, 6.
 Antonio Francisco Velho Junior, 6.

Segundos Tenentes.

Hyppolito de Simas Bittencourt, na Côte.
 Rodrigo José da Rocha, 6, na Esquadra.
 Francisco Augusto de Paiva Bueno Brandão, 3, 5, 3, A, idem.
 José Ignacio da Silva Coitinho, 6, 3, idem.
 Herman Ludwig Gade, 6, na Côte (doente).
 Manoel Pereira Pinto Bravo, 6, Secretario e Ajudante d'ordens do Com-
 mandante do 3º Districto.
 Adolpho Paulo do Bomsucesso Galhardo, 6, na Esquadra.
 Felix José da Silva, idem.
 José Antonio de Oliveira Freitas, 6, idem.
 José Marques Mancebo, 6, no vapor *Paraense*.
 João Bernardino de Araujo, 6, 3, A, na Esquadra.
 Manoel Antonio Fiuza, idem.
 Frederico Guilherme de Souza Serrano, idem.
 Henrique Fausto Betham, idem.
 João Pereira dos Santos, 6, doente na Côte.
 João Baptista Pouso, 6, na Esquadra.
 Antonio Carlos Freire de Carvalho, 6.
 João Alves Ferreira da Rocha, 6.
 Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, 6.
 Athanagildo Barata Ribeiro, 6.
 Eduardo de Barros Gonda, 6.
 José Porfirio de Souza Lobo.
 Ildefonso Felipe de Souza.
 Francisco Flaviano de Cantalice.
 José Leoncio da Silva Rosa, 6.
 Joaquim de Araujo, 7 de prata.
 Sant'Iago Voicide, 4, 7 de prata.

Manoel Perfumo, 4, 7 de prata.
 Affonso de Almeida Sobrinho, 6.
 José Roque da Silva, 3.
 José Carlos de Carvalho, 4, H. P.
 Alfredo Pereira de Araujo Neves, 3, H. P.
 André de Paula Cirne Madeira, 6.
 Affonso Augusto Rodrigues de Vasconcellos
 Luiz José dos Santos.
 Rodrigo Nunes da Costa.
 Augusto de Andrade Valdetaro.
 João Nepomuceno Baptista.
 Francisco José da Silva Fontes.
 Antonio Delfim da Silva Guimarães.
 Antonio da Silva Fróes Junior.
 Arthur de Azevedo Thompson.
 Antonio Lins Cavalcanti de Oliveira.
 Manoel Maria de Carvalho.
 Marcos Augusto Pimentel.
 Amaro da Rocha Christallina.
 Victor Candido Barreto.
 Serafim José dos Santos Azevedo.
 Francisco Belmiro de Mattos Tupim.

Guardas-Marinha.

Bacharel Joaquim Velloso Tavares, Oppositor	Leonardo Ribeiro Alvares.
na Escola de Marinha, r. de S. Amaro, 4.	José Egydio Garcez Palha.
Urbano Sabino Corrêa.	Francisco Ignacio Pereira da Cunha.
João Egydio Castro de Jesus.	João Mendes da Costa Sabugal.
Leopoldino José dos Passos Junior.	Alexandre Galdino da Veiga.
José Pedro Alves de Barros.	Manoel Dias Cardozo.

SEGUNDA CLASSE.

(Por ordem de antiguidade).

Almirante graduado.

João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 2, G. T., A T. de ouro, Consul Geral em Liverpool.

Capitães-Tenentes.

Antonio Coelho Fragoso, Mordomo de S. A. R. o Principe Duque de Saxe, Cavalleiro de 1ª Classe da Ordem Ernestina de Saxe.

Primeiros Tenentes.

João Duarte da Ponte Ribeiro, 3, 3, 5, Secretario da Leg. do Perú.
 Francisco da Cunha Galvão. A disposição do Ministerio da Agricultura. Bahia.
 Jácome Martins Baggi, empregado na Bahia pela Presid.ª como Engenheiro.
 Francisco Soares de Andréa, estudando na Escola Central.
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedro II.
 Adriano M^{el} Fern^{es}, Official do Quartel-general, r. de St. Thereza, 44 A, 1º andar.
 José Antonio Lopes, 4, 1 e 3, r. da Prainha, 74.
 Joaquim Augusto da Rocha Sampaio, 6, largo de Santa Rita, 20.
 Domingos José de Azevedo Junior, na Companhia Bahiana.
 Collatino Marques de Souza, 3, R. P., r. do Senador Vergueiro.

Segundos Tenentes.

Manoel de Souza Gomes Junior. (Extraviado.)

TERCEIRA CLASSE.

Officiaes d'Armada reformados. [209

Almirante.

Guilherme Parker, ✚ 2, ✚ 3, ✚ 3, Ⓐ T. de ouro, Ⓞ G. I., Montevideo.

Chefe d'Esquadra.

Rodrigo Theodoro de Freitas, ✚ 3, ✚ 5, Ⓞ G. I., ✚ B. O., r. d'Ajuda, 58.
(Francisco da Silva Lobão, ✚ 2, ✚ 4, ✚ B. O., Ⓞ G. I., ✚ 3, r. de D. Manoel, 10.

Pedro da Cunha, ✚ 3, ✚ 5, Ⓞ G. I., Pará na Companhia do Amazonas.

Chefe d'Esquadra graduado.

Barão de Melgaço, ✚ 2, ✚ 4, ✚ 5, Provincia de Matto-Grosso (Presidente.)

Chefes de Divisão.

Manoel Francisco da Costa Pereira, ✚ 3, Ⓞ G. I., Insp. do Arsenal da Bahia.

Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, ✚ 3, ✚ 5, Ⓞ G. I., Cap. do Porto da Bahia.

Antonio Lopes de Mesquita, ✚ 3, ✚ 5, Ⓞ R. P., ✚ 4 r. da Candelaria, 40.

José Segundino Gomensoro, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 4. Ⓐ T., ✚ 3, r. Fresca, Nictheroy.
membro da Commissão de Derrotas.

Victor de Santiago Subrá, ✚ 2, ✚ 4, Ⓞ G. I., na côrte.

Chefe de Divisão graduado.

Henrique Hoffsmith, ✚ 3, ✚ 5, Ⓞ G. I., ✚ 5; em Marselha.

Capitães de Mar e Guerra.

José de Souza Corrêa, ✚ 3, ✚ 4, r. d'Alfandega, 145.

José Gonçalves Victoria, ✚ 3, ✚ 6, r. de Estacio de Sá, 36.

Joaquim Alves de Castilho, ✚ 5, r. dos Ourives, 223, 2º andar.

João Nepomuceno de Menezes, ✚ 3, Ⓞ G. I., Ⓞ R. P. de ouro, Commandador
da ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Commandante geral dos navios
desarmados, r. de S. Lourenço, 12.

José Rodrigues Freire Cardoso, ✚ 3, ✚ 5, r. do Engenho Velho, 90 C.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 5, Ⓞ R. P., Lisboa.

Joaquim José da-Silva, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 5, Commandante da corveta D.

Francisca (desarmada), r. da Misericordia, 78.

José Manoel da Costa, ✚ 3, ✚ 3, Côrte.

Joaquim José d'Oliveira, ✚ 3, Ⓞ R. P., r. Sete de Setembro, 62.

Henrique Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 51.

José Antonio Corrêa, ✚ 3, Capitão do Porto na Parnahyba.

David Petra de Barros, ✚ 3, Commissão do Exame das derrotas, r. de S.
Lourenço, 34.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ✚ 3, ✚ B. O. C., Encarregado da di-
recção dos Pharões da Lagôa dos Patos, Rio Grande do Sul.

Bernardo Alves de Moura, ✚ 3, Capitão do Porto de Santa Catharina,

Antonio Caetano Ferraz, ✚ 3, ✚ 4, ✚ 5, Rio Grande do Sul.

Manoel de Oliveira Paes, ✚ 5, Porto-Alegre.

José Moreira Guerra, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 5, Sergipe.

Francisco Joaquim de Siqueira, ✚ 3, ✚ 3, ✚ 4, Moço Fidalgo com exercicio,
Vice-Director da Escola de Marinha, r. do Lavradio, 53 D.

Guilherme Augusto de Freitas, ✚ 3, Quartel da rua de Bragança.

Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ✚ 4, ✚ 6, Commandante da barca de
escavação do Rio Grande do Sul.

João Baptista d'Oliveira Guimarães, Capitão do Porto do Maranhão.

Marcos José Evangelista,  3,  3,  R. P. de prata, professor de Apparelho manobra da Escola de Marinha, r. Direita, 127.

José Maria Galhardo,  3,  3,  4,  4, r. da Rainha, Nietheroy.

José Eduardo Wandenkolck  3,  6,  2, Capitão do Porto de Santos.

Thomaz da Cunha Vasconcellos,  3, r. do Sabão, 379.

Antonio Ernesto Lassance e Cunha,  3, Capitão do Porto do Pará.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Fernando José Possolo,  3,  3,  4,  4,  R. P. de ouro. Intendente da marinha na côrte, ladeira da Misericórdia, 6.

Francisco Luiz da Gama Rosa,  3,  4,  5,  R. P. Santa Catharina.

Antonio José Pereira Leal,  4, com licença no Pará (Comp. do Amazonas.)

Capitães de Fragata.

Caetano Alves de Souza Filgueiras,  3,  6,  G. I., Capitão do Porto da Parahyba.

José Ricardo Coelho d'Abreu,  3,  3,  4, Porto-Alegre.

Miguel José de Mello,  3,  3,  6, Membro do Conselho de Compras da Repartição da Marinha, r. dos Arcos, 10.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario,  6, Commandante da fragata *Principe Imperial*, em desarmamento.

João José da Matta, r. d'Ajuda, 127.

Achilles Lacombe,  3, Capitão do Porto do Ceará.

José Antonio de Lima,  3, S. Christovão.

Antonio Joaquim de Santa Barbara,  3, na companhia de Paquetes Brasileiros, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Eugenio Pedro da Rocha Pitta Garção, Na Bahia.

Francisco Duarte da Costa Vidal,  4,  4, Villa de Itaquí.

Capitães-Tenentes.

Francisco Ferreira dos Santos  4,  G. I., Command. da barca de soccorro, ladeira do Seminario.

José Thomaz Sabino. No Hospicio de Pedro II.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni,  2, official da ordem de Leopoldo da Belgica r. do Conde d'Eu, 101. (Na Europa.)

Antonio Januario dos Santos,  3, subida da Tijuca em frente ao n.º 39.

Conselheiro, Felipe José Pereira Leal,  3,  3,  3,  4, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Venezuela.

Joaquim José d'Almeida Camara Manoel, Portugal.

Vicente Navarro Cardoso,  3, r. do Conde d'Eu, 26 R.

José Joaquim de Oliveira,  R. P., r. d'Ajuda, 127.

Francisco Parahybuna dos Reis, Pará.

Joaquim Lucio de Araujo Junior,  3,  T. de prata. Montevideo.

José Antonio de Souza Netto,  3,  R. P. de prata, Director da Cordoaria, r. do Ingá, 54, S. Domingos.

Manoel Joaquim de Souza Junqueira,  3,  4, Rio Grande do Sul.

José Leopoldo de Noronha Torrezão, r. do Cubango, 16, Nietheroy.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha,  3, Fidalgo Cavalleiro, Commandante de Paquete da linha de Santos, r. do Nuncio, 11.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão,  4, Lente da Escola de Marinha, r. do Progresso, 8.

- José Raymundo de Faria, ✚ 3, Companhia de Paquetes Brasileiros, r. do Livramento, 87.
- José Lopes de Sá, ✚ 3, Ⓐ T., Companhia do Amazonas.
- Giacomo Raja Gabaglia.
- Candido Custodio de Lemos, © R. P.
- José Henriques da Silva Frôes.
- Alexandre José de Araujo, ✚ 3, Ajudante do Inspector do Arsenal de Marinha do Pará.
- Enéas Justo de Barros Torreão, ✚ 3, ⚙ 6, Ⓐ T., Capitão do Porto das Alagôas.
- Primeiros Tenentes.*
- João Fernandes Vianna, ✚ 3, ⚙ 5, Pirahy, Freguezia do Turvo.
- Eugenio Aprigio da Veiga, Côte.
- Augusto Cesar de Castro Menezes, ⚙ 4, Contador da Marinha, r. Fresca, 27, S. Domingos.
- Francisco de Paula Barreto. Pará.
- João Evangelista Bandeira Machado, ✚ 3, Commandante da Fortaleza da Boa-Viagem.
- Manoel Maria Ricaldes. Rio Grande do Sul.
- Manoel Moreira da Silva, ⚙ 6. Santa Catharina.
- Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torreão, © R. P., Batalhão Naval, praia de S. Christovão, 67 E.
- Luiz Francisco Corrêa Leal, ✚ 3, r. de Santa Anna, 26, Nictheroy.
- Henrique Pires Branco, Pará.
- Miguel Carlos Corrêa Lemos, © R. P. de prata, Montevideo.
- João Lucio de Souza Valente, 1º Official da Pagadoria das Tropas, r. de S. Lourenço, 22.
- Joaquim José Marques, Côte.
- Miguel de Souza Mello e Alvim, becco dos Ferreiros, 2.
- Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ✚ 3, ⚙ 4, r. do Hospicio, 26.
- Satyro Gomes Cruz, com licença nos navios mercantes.
- Theotonio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 143.
- Manoel Luiz da Silva Souto, ✚ 3, r. da Misericordia, 68. (Prisioneiro no Paraguay.)
- José Rodrigues dos Santos, r. de S. José, 59.
- Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, ⚙ 6, Ⓐ T., Montevideo.
- Joaquim de Paula Martins e Silva. A disposição do Ministro da Agricultura, na Provincia do Espirito-Santo, r. da Floresta, 4.
- Antonio Corrêa de Brito, ⚙ 6, Ⓐ T. de prata, ladeira do Seminario.
- João Travassos da Costa, © R. P. de ouro; ✚ 3. Com licença na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.
- Leonidas Marcondes de Montezuma, Inglaterra.
- Galdino Cicero de Miranda, © R. P. de prata. Bahia.
- Luiz Carlos Domingues Ferreira, Secretario do Batalhão Naval, r. de Catumbý, defronte do n. 26.
- José Maria-Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista.
- Francisco Manoel Alvares de Araujo. Na Comp. Bras. de Paquetes a Vapor.
- José Rodrigues de Souza. Pernambuco.
- Eypriano Basilio Gonçalves, © R. P., Delegado da Capitania do Porto em S. João da Barra, r. d'America; 2/3.
- Rnaldo José Pinto de Cerqueira. Na Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor, r. do Conde, 15, sobrado.

Luiz Antonio de Alvaronga da Silva Peixoto, na côrte.
 José Moreira da Costa Lima, ☉ R. P. de prata, Oppositor da Escola de
 Marinha, r. de S. Pedro, 264, 2º andar.
 Braz José dos Reis. Pernambuco.
 Camillo de Lellis e Silva, r. do Rezende, 35.
 Lourenço Luiz Pereira de Souza, Ajudante da Capitania do Porto na Bahia.
 Francisco de Paula Fragoso, r. da Saude, 43.
 Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, r. Mauá.
 Antonio Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 28.
 Anibal José Ramos.
 Rufino Luiz Tavares, ✚ 3, ☉ R. P., Pará.
 Jorge Saturnino de Menezes ☉ R. P., r. dos Pescadores, 85.
 Antonio da Costa e Oliveira, no Pará.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, ☉ R. P. de prata.
 Olympio José Chavantes, ✚ 6.
 Geraldo Candido Martins ☉ R. P., r. de S. Bento 50.
 Ricardo Greenhalgh, Companhia de Paquetes.
 Manoel Francisco Corrêa Leal, ✚ 3, Lente da Escola.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, ✚ 3, ✚ 6.
 João Fernandes da Costa. Côrte, official do Quartel-General.
 José Maria Pereira Caldas, r. do Silva Manoel, Empreg. no Thesouro Nacional.
 Manoel Coelho Cintra. Pernambuco.
 Joaquim José da Silva Rocha. Rio Grande do Sul.
 Francisco Fernandes dos Santos. Côrte.
 Fausto Joaquim Velho Bezerra, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Antonio Botelho Pinto de Mesquita. Pernambuco.
 Manoel Luiz da Cunha Bastos. Minas.
 José Maria de Carvalho Junior, ✚ 6. Pernambuco.
 Manoel Antonio Viegas, ✚ 6, Ⓐ T., Stereometra da Alfandega de Pernamb.
 Antonio Fernandes dos Santos, Secret. da Esc. de Marin.ª, r. dos Invalidos, 30.
 João Thomaz Alves. Minas.
 José Antonio da Costa Gama, ☉ R. P.
 Damaso Pinto de Araujo Corrêa, Ⓐ, Rio Grande do Sul.

Officiaes do Culto. [210*Capellão do numero.*

Padre José d'Ave-Maria, reformado, Hospicio de Jerusalem.

Capellães extranumerarios.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, capellão da Escola de Marinha.
 Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, Hosp. de Marinha da Côrte.
 Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, Fidalgo Cavalleiro, ✚ 3, ✚ 1 e 3,
 r. Fresca, 3, Catumby. No batalhão naval.
 Padre José Gonçalves Ferreira, ✚ 3, Commendador do Santo Sepulcro,
 capellão do Arsenal de Marinha da Côrte, Seminario de S. José.
 Padre Hemeçilio Marques da Silva. Esquadra
 Padre Ignacio Ferreira Campello, Boa-Viagem.

Conego Antonio da Immaculada Conceição, 6. Esquadra.
 Padre Antonio da Conceição Gomes do Amorim, corveta *Niclheroy*.
 Frei Macario da Alexandria e Souza, corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Frei Francisco Manoel das Chagas Xavier, Esquadra.
 Padre Benedicto Conti, Esquadra.
 Padre José Emerate, 3, hospital da côrte.
 Padre João Crocco, Amazonas.
 Frei Gregorio de Prali.
 Frei Joaquim Palluno.

Batalhão Naval. [211]

QUARTEL NA ILHA DAS COBRAS.

Capitão de Fragata Commandante interino. — João Manoel de Moraes e Valle, r. da Lapa, 54.

Capitão de Fragata graduado, servindo de Major. — Genuino Augusto de Barros Torreño, r. do Riachuelo.

Capitão-Tenente, servindo de Major interino. — Salustiano Caetano dos Santos, 3. Em commissão.

Primeiro-Tenente Ajud. — João José Lisboa, 6, r. do Ypiranga, 11.

Commandantes de Companhias.

Capitão da 1ª Comp. José Maria do Nascimento, 3, R. S. Domingos.

» 2ª » José Lamego Costa. Arsenal.

» 3ª » Antº Manoel Perdigão Fernandes, r. das Marrecas, 28.

Capitão 4ª » José Hyppolito de Menezes, 3, 1 e 3, r. de S. Lourenço, 12.

» 5ª »
 » 6ª »
 » 7ª »
 » 8ª »

Vagos.

Instructor interino. — Capitão reform. Domingos Jorge Freire, 3, S. Domingos.
Official de Fazenda. — Vago.

Secretario. — 1º Tenente ref. Luiz Carlos Domingues Ferreira, R. P., Catumby.

Escreventes. — Leandro Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.

Manoel Antonio Ribeiro, r. de Gonçalves Dias, 22.

Fiel. — Carlos Diogo. Quartel.

Cirurgião. — Cirurgião de Divisão Dr. João José Vieira, r. Nova do Sabão, 84.

Capellão. — Conego Francº do Carmo Gomes Diniz, 3, 1 e 3, r. Fresca, 3.

Companhia de Invalidos da Marinha. [212]

NA ILHA DAS COBRAS.

Commandante. — Capitão reformado do exercito, Francisco Xavier Corrêa da Conceição, fortaleza da Ilha das Cobras.

Escrevente. — José Gonçalves de Amorim Junior, r. Diamantina, 2.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [213.]

AQUARTELADO EM VILLEGaignON E BOA-VIAGEM.

Commandante Geral do Corpo e da Fortaleza. Capitão de Mar e Guerra João Gomes de Aguiar, 3, 6, R. P. de prata, Villegaignon.

Segundo Commandante. Capitão-Tenente Carlos Augusto Victoria, 3, 6, R. P., Villegaignon.

1º *Cirurgião*. 1º Tenente Tristão Arthur de Campos Pio, H 3, C 4.
Capellão. Padre Macario Cesar de Alexandria e Souza, Mosteiro de S. Bento.
Official de Fazenda de 4ª Classe, Guarda-Marinha Manoel Duarte da Silva, Villegaignon.

Instructor. Capitão reformado do Exército José Joaquim da Silva Costa, H 3, r. da Misericórdia, 118.

Capitães de Companhias.

1º Tenente Henrique Alesseder da Rocha Freire.

1º Tenente João Henriques de Carvalho e Mello, H 6, Villegaignon.

1º Tenente José Domingues Barboza, r. da Providencia, 55.

1º Tenente Eduardo Augusto de Oliveira, C 4, C 6, S 3 de prata, A de prata, r. do Principe dos Cajueiros, 128.

Fiel de 1ª classe. Braz Tiburcio da Rocha. Villegaignon.

Enfermeiro de 1ª classe, Thomaz Antunes Pinhão. Villegaignon.

ARTIFICES.

Carpinteiro de 1ª classe. João dos Santos, Villegaignon.

Mestre de aparelho. Mestre de 2ª classe Felipe Francisco, dito.

QUARTEL DA COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS, NA BOA-VIAGEM.

Commandante da Companhia e da Fortaleza. 1º Tenente reformado João Evangelista Bandeira Machado, H 3, Boa-Viagem.

Cirurgião. 1º *Cirurg.*, 1º Tenente Dr. Luiz Augusto Pinto, r. da America, 161.

Capellão. Padre Ignacio Ferreira Campello, r. da Vista Alegre, 4 A (Catumbi).

Enfermeiro de 2ª classe. José dos Santos França, Boa-Viagem.

Corpo de Saude da Armada. [214]

A Secretaria é no Arsenal de Marinha, provisoriamente junto a Capitania do Porto, acha-se aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã às 2 da tarde.

Cirurgião d'Esquadra Capitão de Mar e Guerra Graduado, servindo de Cirurgião-Mór.

Dr. José Maria de Noronha Feital, H 3, H 3, C 5, r. da Saude, 137.
Secretario.

O Primeiro *Cirurgião* Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, C 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 D.

Cirurgião d'Esquadra, Capitão de Mar e Guerra Graduado.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, C 5, C 3, C R.P., Chefe de Saude da Esquadra no Paraguay.

Cirurgião de Divisão, Graduado em Cirurgião de Esquadra.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, H 3, H 3, C 5, A T., Arsenal de Marinha; r. do Cosme-Velho, 25, e r. da Quitanda, 61.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, H 3, C 6, Hosp. da Côrte, r. da Prainha, 94.

Dr. João José Vieira. Batalhão Naval.

Dr. João Ribeiro de Almª, Hosp. de Marª. da Côrte, r. S. Pedro, 46, e Cat., 198.

Dr. José do Nascº Garcia de Mendonça, H 3, C 5, Enfermaria da Boa-Viagem.

1ª Cirurgiões Graduados em Cirurgiões de Divisão.

Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, C 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154. Hospital de Marinha.

Dr. Luiz Augusto Pinto H 3, C 6, Hosp. de Marinha, r. do Conde d'Eu, 64.

Dr. João José Damasio, C 5, C 4. Hospital de Marinha da Bahia.

Dr. Horacio Cesar, H 3, C 6. Rio da Prata, em serv. do Ministerio da Guerra.

Primeiros Cirurgiões.

- Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, $\times$ 3, $\odot$ 5. Hosp. de Humaitá.
 Dr. Joaq. Marcellino de Brito Junior, $\odot$ 6, r. do Lavradio, 53 F. Pernamb.
 Dr. José Marcellino de Mesquita, $\odot$ 6. Na Esquadra no Paraguay.
 Dr. Tristão Arthur de Campos Pio, $\times$ 3, Na Fortaleza de Willegaignon.
 Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, $\times$ 3, $\odot$ 6. Arsenal da Bahia.
 Dr. Domingos Soares Pinto, $\times$ 3, $\odot$ 4. Companhia de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina.
 Dr. Tristão Henriques Costa, $\times$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6. Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes. (Doente.)
 Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, $\times$ 3, $\odot$ 6. Em serviço do Ministerio da Guerra.
 Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, $\times$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., $\star$ 4, r. do Senado, 35 A. Hospital de Humaitá.
 Dr. José Cactano da Costa, $\times$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 5. Na Esquadra no Paraguay.
 Dr. Manoel Baptista Valladão, $\times$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6, corveta *Vital d'Oliveira*.
 Dr. João Adrião Chaves, $\times$ 3, $\odot$ 5, vapor *Amazonas*, em Montevideo.
 Dr. Antonio de Alba Corrêa de Carvalho, $\odot$ 6, Secretário do Corpo de Saude, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 D.
 Dr. Luiz Carneira da Rocha, $\times$ 3, $\odot$ 4, na Esquadra no Paraguay.
 Dr. Joaquim da Costa Antunes, $\times$ 3, $\odot$ 4, na Esquadra no Paraguay.

Segundos Cirurgiões Graduados em Primeiros.

- Dr. Joaquim Carlos da Rosa, $\times$ 3, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.
 Dr. Amedeo Prudencio Masson, $\times$ 3, $\odot$ 6. Flotilha do Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel Joaquim Saraiva, $\times$ 3, $\odot$ 4, $\odot$ 6 (Doente.)
 Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, $\times$ 3, $\odot$ 5. Esquadra no Paraguay.

Segundos Cirurgiões.

- Dr. Augusto Nowis. Matto-Grosso.
 Dr. Severiano Braulio Monteiro, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.
 Dr. Joaquim de Carvalho Betamio, $\odot$ 4, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.
 Dr. Odorico Carlos Bacellar Antunes, $\odot$ 6. Esquadra no Paraguay.

Primeiros Pharmaceuticos Segundos-Tenentes.

- José Cactano Pereira Pimentel, $\odot$ 4, $\odot$ 6 Hospital em Humaitá.
 José Henrique Barboza, $\times$ 3, corveta *D. Januaria*, Bahia.
 Albino Gonçalves de Carvalho, $\odot$ 6, Hospital de Marinha da Côte.

Segundos Pharmaceuticos, 2º Tenentes.

- Filinto Elisio Pinheiro, $\times$ 3, $\odot$ 6. Hospital da Bahia.
 José Antonio Tupinambá, $\odot$ 6. Hospital da Côte.

Segundos Pharmaceuticos, Guardas-Marinha.

- Felix Rodrigues de Seixas. No Exercito.
 Victor Marcellino da Silva Brito, corveta *Nietheroy*. Montevideo.
 Francisco Lourenço Tourinho de Pinho. Esquadra no Paraguay.
 Manoel José Alvares, $\odot$ 6. Hospital de Humaitá.
 João Gonçalves de Carvalho. Esquadra no Paraguay.

Ha além destes, em serviço na marinha, 26 Cirurgiões e 9 Pharmaceuticos de commissão.

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Cirurgião de Esquadra, Capitão de Mar e Guerra.

- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, $\times$ 3, $\times$ 3, $\odot$ 5, praia do Botafogo.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros Tenentes.

Bento José da Silva.

Dr. José Francisco d'Oliveira. Côrte.

Dr. Antonio Paneracio de Lima Vasconcellos. Côrte.

Francisco José da Costa, Cattete.

Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes.

Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo, Pernambuco.

Dr. Luiz Ferreira da Rocha Lima, Bahia.

Dr. Alfredo da Rocha Bastos, 3, 6. Rio de Janeiro.

Dr. Francisco José Luiz Vianna. Santa Catharina.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Hospital de Marinha da Côrte. [215

Na Fortaleza da Ilha das Cobras.

Director.

Capitão de Mar e Guerra Benjamin Carneiro de Campos, 4, 5, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

Escrivão. Francisco de Paula Telles de Menezes, no Hospital.

Almoaxarife. José Joaquim Ortegá Barboza, r. do Riachuelo, 98.

Capellão. Padre Carlos Augusto de Santa Eugénia e Silva, no Hospital.

Escripturarios. Antº José da Costa Rodrigues, trav. de S. Sebastião, 2, Cast.

Severiano Antonio Esteves, r. do Cattete, 86.

Comprador. Luiz Rodrigues de Castro Vianna, no Hospital.

Fiel do Almoaxarife. Frederico Clemente Cordovil, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Ignacio de Lacerda, no Hospital.

Cozinheiro. Mancel Francisco de Souza, no Hospital.

Clinica medica.

Cirurgião de Divisão Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 193, e S. Pedro, 46.

2º *Cirurgiões.*—Dr. Luiz Augusto Pinto, praça Onze de Junho.

Dr. Propício Pedroso Barreto d'Albuquerque, r. do Lavradio, 154.

3º *Cirurgiões.*—Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. Formosa, 110.

Dr. D. Nuno Eugénio de Lossio.

2º *Cirurgião Adjunto.* Dr. Ernesto Benedicto Ottoni, r. Nova de S. Pedro, 42.

Clinica cirurgica.

Cirurgião de Divisão, Dr. Bento de Carvalho e Souza, r. da Prainha.

2º *Cirurgião.* Dr. Cagano Breton Ferreira Monforte, r. da Ajuda, 33.

Alunos pensionistas de Cirurgia e Medicina.—Eduardo Cesar de Almeida

Rego, ao serviço do Ministerio da Guerra, no Paraguay.

Henrique Thompson, servindo na Esquadra em operações no Paraguay.

Amancio da Rocha Bastos, idem.

Bernardo Teixeira de Carvalho Junior, no hospital.

Fernando Marinho d'Azevedo, idem.

José Justino de Mello, idem.

Joaquim José de Carvalho Filho, idem.

Justiniano de Castro Rebello. (Desacado no Rio da Prata.)

1º *Pharmacutico.* Albino Gonçalves de Carvalho, no Hospital.

2º *Pharmaceuticos.* José Antonio Tupinambá, encarregado do Laboratorio chimico do Hospital.

Felix Rodrigues Soixas, ao serviço do Ministerio da Guerra no Rio da Prata.
 2º *Pharmaceutico addido*. Thomaz José da Silva no Hospital.
Enfermeiro-Mór. Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.
Ajudante. Antonio Luiz Espindola, no Hospital.

Existem mais 8 primeiros Enfermeiros, 20 segundos, 11 supranumerarios, e 44 serventes, destes 34 livres e 10 escravos.

Conselho de Compras da Repartição da Marinha. [216]

Presidente, Capitão de Fragata João Carlos Tavares, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, ⓐ T.
Membro, Capitão de Fragata Miguel Jº de Mello, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, r. dos Arcos, 10.
Membro Secretario, Capitão-Tenente Honorario Domingos Antonio Machado, r. das Laranjeiras, 39.

Pharões. [218]

O Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de Fevereiro de 1862 manda observar Instrucções para o serviço dos Pharões e Pharoletes do Imperio.

(Para as descripções detalhadas, veja o *Almanak* de 1865.)

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.
Director. — Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

Cabo-Frio.

A luz do antigo pharol de Cabo-Frio foi substituida por outra collocada no lugar denominado — Focinho do Cabo —, extremidade sul da ilha do mesmo nome.

Esta luz, viva e brilhante, pôde ser avistada, em noites não nebulosas, da tolda de um navio, na distancia de 25 milhas, em um arco do horizonte de 225º, isto é, desde o rumo de NE. magnetico até o de O.

Director. — Vago.

Tem um 1º pharoleiro encarregado e tres segundos.

MACAÉ.

Pedra do Hermes.

Veja-se o resultado do exame e reconhecimento da pedra onde naufragou o vapor *Hermes*, no Supplemento do *Almanak* de 1863, pag. 99.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.

Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Da Barra.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o Capitão-Tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do Capitão do Porto.

Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

No banco de S. Simão na Lagôa dos Patos, acha-se uma grande boia de ferro pintada de encarnado, com um sino regular, amarrado a dous ferros NS, no fundo de 3 1/2 braças (agua cheia). Demora ao N. do pharol de Christovão Pereira, a E. do morro de S. Simão, e a E. 4 SE. da Ilha dos Tapas.
Director.—Capitão de Fragata Manoel Luiz Pereira da Cunha, ∇ 3, S 6.

SANTA CATHARINA.

Acha-se funcionando um novo pharol no lugar denominado *Ponta dos Naufragados*, em latitude de 27° 49' 0" Sul, e longitude de 48° 42' 37" a Oéste de Greenwich.

O fôco luminoso acha-se elevado 133 pés, 8 pollegadas e 7 linhas sobre o nível do mar. As terras mais salientes, a respeito do pharol, são a ponta dos Frades, que lhe corre a E. 4 SE., e a dos Veados a S. 4 SE., rumos magneticos.

2.º *Pharoleiro.* — Joaquim Francisco das Chagas.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem um primeiro pharoleiro e dous segundos.

4ª *secção do porto e pharol do morro de S. Paulo.* — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48".

Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gáveas a 28.

Ponta de Montserrat. — A 12 pés inglezes acima do nível do mar. Funciona em uma lanterna de sete faces, sendo quatro verdes que deitão para o mar e tres brancas que deitão para a terra.

PERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca.

Administrador. — José Alves de Souza Rangel.

Tem mais 4 serventes.

Descripção da boia-balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda. — Na direcção oesnoróeste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indicando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nível do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco-claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Posição geographica: 2° 15' 55" de latitude sul e 43° 40' de longitude a oéste de Greenwich.

Esta posição é a mais conveniente possivel, porque indica ao navegante a situação das differentes ilhas que circumdão a costa, a grande restinga que se estende para léste, na extensão de dez milhas, e a corôa grande que lhe fica a oéste.

O systema de illuminação é o de rotação com eclipses de 32". A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas.

Director dos Pharóes. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Ilarotomy.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharóes, 1 na cidade d'Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$, longitude oeste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E., quarta de SE. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos, e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnell e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos.

Ao norte do baixo de *Bragança* existe em 16,5 metros de fundo arêa fina, na baixa-mar de aguas mortas, uma boia de ferro de fôrma conica pyramidal, pintada de branca, fluctuando na linha d'agua de 1,715 metros de diametro, com uma pequena bandeirôla de ferro, farpada e giratoria, tendo 4,84 metros acima do nivel do mar.

Acha-se ella na latitude sul— $0^{\circ} 24' 58''$, e longitude oeste de Greenwich— $47^{\circ} 52' 53''$, e demora a—ENE—OSO da ponta do referido banco denominado—Cotovello—e della distante 1,5 milha, ficando-lhe a ponta da ilha—Curuçá—ao—SSE—, na distancia de 11 milhas, e a ponta da ilha—Tijôca—ao sul, na distancia de 10 milhas, rumos magneticos.

Os navios que se dirigem ao porto do Pará, vindos de—Este,—logo que se acharem no meridiano da ilha—Curuçá—na distancia de 9 milhas, devem, a meia enxarcia, avistar a referida boia ao rumo de—Oeste—para OSO—na distancia de 3 a 4 milhas: navegarão então a passar proximo e ao—Norte—della, porque tambem marca o alinhamento de um parcel com 15,4 a 19,8 metros (7 a 9 braças) d'agua, que se estende cerca de 2 milhas ao—ENE—: assim que a tenhão montado, deverão seguir ao rumo—O 4' SO—até vencer a ponta—Cotovello—, e depois farão prôa de—SO.

Ha mais uma barca-pharol, porém ignoramos onde a sua posição.

ALAGÔAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$, longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de Gr.

A luz, de côr natural, está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro.

A ponta mais saliente do recife, que fôrma o ancoradouro do porto, demora por 5° NE. magnetico do pharol.

Ha mais um pharolete na boca do Rio S. Francisco.

RIO GRANDE DO NORTE.

Collocado na fortaleza da barra, a $5^{\circ} 45'$ de lat., e $35^{\circ} 13' 15''$ a oeste do meridiano Greenwich. É visivel 8 a 9 milhas de distancia.

ILHA DE SANTA BARBARA DO ARCHIPELAGO DOS ABROLHOS.

Collocado no ponto culminante na mesma ilha, consta o pharol de uma torre de ferro fundido, alevantada sobre a rocha, e circulada por uma casa de fôrma polygonal, de ferro galvanizado.

A torre tem 46 pés de altura, 17 de diametro na base, e 13 na parte superior.

Sobre ella assenta a lanterna, toda de bronze, com faces de vidro de patente, na qual se contém um apparelho de luz do systema catoptrico, composto de 21 lampadas de Argant, com outros tantos reflectores de 21 pollegadas de diametro, feitos de cobre pra-

teado, e dispostos em grupos de sete. Este apparelho é giratorio, concludindo em tres minutos uma revolução completa com eclipses de minuto em minuto. O fôco luminoso eleva-se 170 pés acima do nivel médio das marés. A luz, que é viva e brilhante, pôde ser avistada da tolda de um navio, na distancia de 17 1/2 milhas, e a mais de 20 pelo observador collocado nos vãos.

NAVIOS QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO. [219

Classe.	Nomes.	Lotag.	Caval.	B. de fogo.	Classe.	Nomes.	Lotag.	Caval.	B. de fogo.
Corveta ..	<i>Bahianã</i>	262	...	22	Vap. de r.	<i>Fluminense</i> . .	35	25	1
Dita.	<i>Vital de Oliv</i> .	310	200	12	Dito.	<i>Apa</i>	38	40	1
Brig. -Barc.	<i>Itamaracá</i> . . .	132	...	12	Dito.	<i>Jaurú</i>	22	12	2
Brigue. ..	<i>Maranhão</i> . . .	122	...	12	Dito.	<i>Cuyabá</i>	22	30	2
Brig-Esc..	<i>Tonelero</i>	63	...	2	Dito.	<i>Corumbá</i>	21	24	2
Patacho..	<i>Iguassú</i>	28	...	4	Dito.	<i>Alpha</i>	22	16	
Hiate	<i>Cayrú</i>	43	...	2	Dito.	<i>Recife</i>	148	140	6
Dito.	<i>Rio de Contas</i> .	43	...	2	Dito.	<i>Jaguarão</i>	52	100	1
Vap. á hel.	<i>Nichteroy</i> . . .	343	200	26	Dito.	<i>Tamandutahy</i> .	34	16	1
Dito.	<i>Belmonte</i>	132	120	3	Dito.	<i>Brasil</i>	160	250	10
Dito.	<i>Maracanã</i> . . .	64	80	2	Encouraç.	<i>Tamandaré</i> (*)	94	80	6
Dito.	<i>Mearim</i>	55	100	7	Dito.	<i>Barroso</i> (*) . .	136	130	6
Dito.	<i>Magé</i>	130	120	8	Dito.	<i>Bahia</i> (*) . . .	120	240	2
Dito.	<i>Itajahy</i>	94	80	6	Dito.	<i>Lima Barros</i> . .	130	300	4
Dito.	<i>Beberibe</i>	130	130	8	Dito.	<i>Herval</i>	135	200	1
Dito.	<i>Iguatemy</i>	94	80	57	Dito.	<i>Colombo</i>	142	240	8
Dito.	<i>Araguahy</i>	94	100	75	Dito.	<i>Marize Barros</i> .	135	200	4
Dito.	<i>Ivahy</i>	94	100	67	Dito.	<i>Cabral</i>	142	240	8
Dito.	<i>Ypiranga</i>	114	70	73	Dito.	<i>Silvado</i>	160	200	4
Dito.	<i>Araguary</i>	94	80	32	Vapor.	<i>Lindoya</i>	30	30	2
Dito.	<i>P. de Joinville</i> .	86	250		Dito.	<i>Antonio João</i> .	61	30	2
Dito.	<i>H. Martins</i> . . .	2	40	6	Dito.	<i>Silveira</i>	50	40	3
Dito.	<i>Greenhalgh</i> . . .	81	40	2	Bombard.	<i>Pedro Affonso</i> .	50	...	3
Dito.	<i>11 de Junho</i> . .	30	50		Dita.	<i>F. de Coimbra</i> .	50	...	3
Dito.	<i>Tramandahy</i> . .	64	40	2	Monitor ..	<i>Pará</i> , (*) . . .	47	30	1
Dito.	<i>Taquary</i>	57	40	3	Dito.	<i>R. G. do Sul</i> (*)	47	30	1
Dito.	<i>Chuy</i>	60	30	3	Dito.	<i>Alagôas</i> (*) . .	40	30	1
Vap. de r.	<i>Amazonas</i>	200	300	8	Dito.	<i>Ceará</i>	42	30	1
Dito.	<i>Paraense</i>	165	220	4	Dito.	<i>Stª Catharina</i> .	42	30	1
Dito.	<i>Cachoeira</i> . . .	18	24	1	Dito.	<i>Piauhy</i>	43	30	1

Canhoneiras á vapor de rodas.

Vidal de Negreiros, 40 cavallos, 1 peça, 50 praças.

Henrique Dias, 40 cavallos, 2 peças, 50 praças.

Felippe Camarão, 40 cavallos, 1 peça, 50 praças,

Fernandes Vieira, 40 cavallos, 50 praças, 1 peça de calibre 32 Withworth.

Pará, 30 cavallos, 1 peça, 35 praças.

Voluntario da Patria, 24 cavallos, 1 peça 18 praças.

General Ozorio, 16 cavallos, 1 peça, 18 praças.

Transportes.

Isabel, 260 cavallos, 1 canhão, 103 praças.

Leopoldina, 300 cavallos, 108 praças.

(*) Os tres Encouraçados e os tres Monitores que forçãõ gloriosamente a passagem do Humaitá, torção içada no mastro da prôa a fita da Ordem do Cruzeiro, a qual nunca se arceiará; e no centro da roda do leme a venéra de official da sobredita Ordem, por Decreto n. 1117 de 14 de Março de 1868.

Marcilio Dias, 240 cavallos, 95 praças.

Vassimon, 300 cavallos, 105 praças.

Verneck, 260 cavallos, 103 praças.

Bonifacio, 225 cavallos, 94 praças.

Moema e Lamego são : do serviço do Arsenal da Bahia a primeira, e o outro da Corte.

Navios desarmados.

Fragata *Constituição*, (Escola de Marinha,) — Dita *Principe Imperial*. — Dita *Paraguassu*. — Corveta *Berenice*. — Dita *D. Francisca*. — Dita *D. Januaria*. — Dita *Dous de Julho*. — Brigue *Itaparica*. — Transporte *Jaguaripe*. — Canhoneiras *Parnahyba e Tieté*. — Transporte á vapor *Apa*.

Esquadra em Operações no Paraguay.

Vapores Encouraçados.	Vapores de madeira.	Navios de Vela.
1 <i>Lima Barros</i> .	1 <i>Princeza de Joinville</i> .	Bombard. <i>Pedro Affonso</i> .
2 <i>Brasil</i> .	2 <i>Peberibe</i> .	» <i>Forte de Coimbra</i> .
3 <i>Silvado</i> .	3 <i>Magé</i> .	Patacho <i>Iguassú</i> .
4 <i>Mariz e Barros</i> .	4 <i>Ypiranga</i> .	
5 <i>Colombo</i> .	5 <i>Belmonte</i> .	Pontões.
6 <i>Cabral</i> .	6 <i>Iguatemy</i> .	Barca <i>Quickstepp</i> .
7 <i>Barroso</i> .	7 <i>Maracanã</i> .	» <i>Angelita</i> .
8 <i>Herval</i> .	8 <i>Itajahy</i> .	» <i>Elisa</i> .
9 <i>Bahia</i> .	9 <i>Araguahy</i> .	Brigue <i>D. Luiz</i> .
10 <i>Tamandaré</i> .	10 <i>Ivahy</i> .	» <i>Peperi assú</i> .
Monitores.	11 <i>Araguary</i> .	Existem mais na esquadra as
1 <i>Alagoas</i> .	12 <i>Greenhalgh</i> .	chatas <i>Mercedes, Riachuelo,</i>
2 <i>Pará</i> .	13 <i>Henrique Martins</i> .	<i>João das Botas, Vassimon,</i>
3 <i>Piahy</i> .	14 <i>Felippe Camarão</i> .	e algumas lanchas a vapor.
4 <i>Ceará</i> .	15 <i>Fernandes Vieira</i> .	
5 <i>Rio Grande</i> .	16 <i>Henrique Dias</i> .	
6 <i>Santa Catharina</i> .	17 <i>Chuhy</i> .	
	18 <i>Onze de Junho</i> .	
	19 <i>General Ozorio</i> .	Na Esquadra estão 45 na-
	20 <i>Voluntario</i> .	vios ao todo, excluidas as
	21 <i>Lindoya</i> .	Chatas.

Navios estacionados em diversos districtos.

1º Districto.	Flotilha do Uruguay.	Divisão Naval de Montevideo.
Corveta <i>Vital de Oliveira</i> .	1 <i>Vidal de Negreiros</i> .	Corvela <i>Nicheroy</i> .
	2 <i>Tramandahy</i> .	Fragata <i>Amazonas</i> .
	3 Chatas.	Vapor <i>Taquary</i> .
		Transportes.
2º Districto.	Flotilha de Matto-Grosso.	<i>Marcilio Dias</i> .
<i>Bahiana</i> .	Vapor <i>Antonio João</i> .	<i>Vassimon</i> .
<i>Recife</i> .	» <i>Cuyabá</i> .	<i>Verneck</i> .
<i>Itamaracá</i> .	» <i>Jururú</i> .	<i>Leopoldina</i> .
<i>Tonelero</i> .	» <i>Alpha</i> .	<i>Isabel</i> .
	» <i>Curumbá</i> .	<i>Bonifacio</i> .
3º Districto.	Flotilha do Rio Grande do Sul.	Navios soltos
<i>Paraense</i> .	1 <i>Silveira</i> .	Vapor <i>Jaguarão</i> .
<i>Cayrú</i> .	2 <i>Fluminense</i> .	» <i>Pará</i> .
<i>Rio de Contas</i> .	3 <i>Cachoeira</i> .	» <i>Tamandatahy</i> .
Brigue <i>Maranhão</i> .	4 <i>Apa</i> .	» <i>Araguayaneruass</i>
Flotilha do Amazonas.		
12 Lanchas a vapor.		

Total 90 navios, excluidas as Chatas.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [220

NO EDIFICIO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

O Senador, Barão de Muritiba,  2,  2,  3, r. da Gloria, 46.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1863 — Approva o Regulamento para a secretaria de estado dos negocios da guerra, e repartições annexas.

TITULO I. — CAPITULO I. — *Da organização da secretaria de estado dos negocios da guerra.*

Art. 1.º A directoria denominada central da secretaria de estado dos negocios da guerra constituirá a secretaria do mesmo ministerio; ficando-lhe annexas as seguintes repartições: 1.º Repartição de ajudante-general; 2.º Repartição de quartel-mestre-general; 3.º Repartição fiscal.

Art. 3.º A secretaria, além do gabinete do ministro, compôr-se-ha de tres secções: 1.ª Secção de exame e informações; 2.ª Secção de expediente e publicações; 3.ª Secção de registro e archivo.

Art. 5.º Aos empregados do gabinete incumbe: 1.º A recepção, abertura e direcção de toda a correspondencia dirigida ao ministerio da guerra; 2.º A expedição da correspondencia urgente; 3.º Auxiliar o ministro nos trabalhos que este para si reservar; 4.º Transmittir as ordens que não possam ser communicadas immediatamente pelo ministro; 5.º Apresentar ao despacho do ministro os papeis devidamente informados e acompanhados das observações que fôrem precisas; 6.º Apresentar á assignatura do ministro o expediente que receber da secretaria, depois de o examinar; 7.º Remetter á secretaria os papeis despachados e assignados pelo ministro, com uma nota declaratoria dos que porventura ficarem no gabinete; § 1.º Um empregado do gabinete ficará especialmente encarregado do archivo e protocollo da entrada e destino dos papeis recebidos no mesmo gabinete; § 2.º Quando o ministro não organizar gabinete, as attribuições designadas neste artigo passam a ser exercidas pela secretaria de estado.

Art. 6.º A secção de exame e informações compete: § 1.º Examinar, preparar e instruir os papeis, que tiverem de subir á presença do ministro, relativos ao pessoal do exercito, e não tenham, de conformidade com o presente regulamento, de ser processados pela repartição de ajudante-general, e os concernentes aos estabelecimentos de instrucção a cargo do ministerio da guerra; § 2.º Informar sobre todos os papeis que fôrem enviados á secretaria pelo gabinete; § 3.º Examinar os que pelo mesmo gabinete tenham sido remettidos ás repartições annexas para informarem; instrui-los antes de os fazer subir á presença do ministro com outros papeis relativos ao mesmo assumpto, existentes nos archivos da secretaria, e por onde se conheça o andamento, as informações e despachos que tenham tido os que fazem objecto do exame; prestar finalmente todos os esclarecimentos e completar as informações precisas para que o ministro possa resolver sobre a materia.

Art. 7.º Salvo o caso de urgencia, nenhum papel informado pelas repartições annexas á secretaria subirá á presença do ministro sem transitar por esta secção, afim de proceder aos exames de que trata o § 3.º do artigo antecedente; e quando nada conste, a mesma secção declara-lo-ha em nota, informando, porém, sobre a marcha seguida, solução dada ou despacho proferido sobre assumpto identico, ou caso analogo.

Art. 8.º A secção de expediente e publicações compete preparar: 1.º Todos os papeis que houverem de subir á assignatura imperial; 2.º Os papeis relativos ás nomeações e demissões dos empregados das differentes repartições subordinadas ao ministerio da guerra; 3.º Os que fôrem relativos ás consultas do conselho de estado e ás que fôrem remettidas pelo conselho supremo militar; 4.º Toda a correspondencia que houver de ser assignada pelo ministro, á excepção da reservada, que será escripta pelo director, e da urgente, expedida pelo gabinete; 5.º O expediente e papeis que

Director.

Conselheiro Mariano Carlos de Souza Corrêa, $\oplus$ 3, $\odot$ 5; $\oplus$ 3, r. do Rezende, 27 II.

Chefes de Secção.

Dr. José Maria Lopes da Costa, $\odot$ 6, r. dos Barbonos, 39.

Bacharel formado Francisco M^o das Chagas, r. das Flores defronte do n. 37.

Carlos Antonio Petra de Barros, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, r. da Princeza, 140, Cajuciros.

Primeiros Officiaes.

José Maria Heredia, $\oplus$ 3, r. de Sant'Anna, 14.

Bacharel Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62, Cattete.

José Carlos de Almeida Torres, $\odot$ 6, r. do Guanabara, 25 A.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Rezende, 27 A.

devão, conforme as ordens do ministro, ser publicados pela imprensa; 6.^o O resumo das resoluções de consulta das secções do conselho de estado e do conselho supremo militar, com a exposição dos motivos em que se fundarão.

Art. 9.^o A secção do registro e archivo compete: 1.^o O registro de todos os trabalhos confeccionados e expedidos pela secretaria; 2.^o A escripturação, em protocollos, da entrada de todos os papeis recebidos na secretaria, notando o destino que tiverem; 3.^o Lavrar e registrar os contratos que se fizerem pela secretaria; 4.^o Archivar os livros e papeis recolhidos á secretaria, os quaes serão classificados e archivados conforme as secções, repartições e autoridades d'onde procederem, e o anno a que pertencerem; 5.^o Um ou mais empregados serão, conforme o director julgar necessario, incumbidos especialmente do archivo.

CAPITULO II.—Do numero e das funções dos empregados da secretaria.

Art. 11. O director é o chefe da secretaria, e a elle estão subordinados todos os seus empregados.

Art. 12. É da attribuição do director: 1.^o Dirigir e inspecionar o trabalho, manter a ordem e regularidade do serviço, advertindo e suspendendo os empregados, nos casos e pela forma estabelecida no presente regulamento; 2.^o Organisar e submeter á consideração do ministro, até o dia 31 de Março, o relatorio, que deve ser apresentarlo ao corpo legislativo; 3.^o Executar os trabalhos e prestar quaesquer informações e pareceres que o ministro exigir; 4.^o Accusar o recebimento de quaesquer documentos ou informações remettidas pelos presidentes das provincias e outras autoridades ou tribunaes, associações e particulares; 5.^o Solicitar de todas as autoridades, exceptuando as camaras legislativas, ministros e conselheiros de estado, bispos, presidentes de provincias e de tribunaes, e camara municipal da corte, e sempre em nome do ministro, as informações, esclarecimentos e pareceres necessarios para a solução dos negocios; 6.^o Distribuir o trabalho pelas respectivas secções; 7.^o Examinar os avisos que têm de subir á assignatura do ministro, não só a respeito de sua relação, mas também se estão elles de accordo com o respectivo despacho; 8.^o Remetter diariamente ao gabinete do ministro os avisos que tem de ser por elle assignados, e os papeis informados pelas secções e repartições annexas, acompanhados de uma relação dos que são remettidos; 9.^o Conservar debaixo da sua guarda a bibliotheca, o inventario de toda a mobilia existente na casa, e ter sob sua inspecção os dinheiros que se receberem para as despesas da secretaria, fazendo-os escripturar convenientemente; 10. Inspecionar o ponto dos empregados; 11. Assignar as folhas das despesas, annuncios officiaes e certidões, e authenticar os papeis que se expedirem pela secretaria e exigirem esta formalidade; 12. Fallar ás partes, e communicar ao ministro o que ellas tiverem de dizer ou requerer verbalmente, quando o ministro não puder dar audiencia; 13. Mandar passar certidões de quaesquer documentos ostensivos existentes na secretaria, quando sejam relativos ás partes que requererem; 14. Deferir juramento e dar posse aos empregados da secretaria; 15. Transferir os empregados de uma para outra secção, menos os chefes, conforme a urgencia do serviço, dando porém parte ao ministro, para seu conhecimento e approvação; 16. Organisar e sujeitar á approvação do ministro instrucções especiaes que regulem tudo quanto é concernente ao processo dos negocios e á direcção, ordem e economia dos serviços da secretaria.

Art. 13. Em suas faltas e impedimentos será o director substituido pelo chefe de secção mais antigo, salva designação do ministro.

Art. 14. Aos chefes da secção compete em geral: 1.^o Apresentar ao director, até o fim do mez de Fevereiro, o relatorio dos negocios, que tiverem corrido pelas respectivas secções durante o ultimo anno; 2.^o Dirigir, na conformidade do presente regu-

Segundos Officiaes.

José Antunes de Azavedo, 6, B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.

José Venancio Cantalice, 3, r. de S. Lourenço, 14.

Manoel Gonçalves Coelho Junior, r. da Princeza, 27.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 234.

José Manoel da Silva, r. do Engenho-Velho, 88 C.

Patricio da Camara Lima, r. do Cassiano.

Amanuenses.

Custodio Joaquim Moreira, r. do Senado, 122.

Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos, 6, r. Formosa, 116.

José Maria de Bittencourt e Silva, r. Nova de S. João, 10.

Manoel José de Araujo Oliveira Lobo, becco do Suspiro, 14.

Praticantes.

Gabriel de Araujo e Silva, r. do Principe dos Cajueiros, 164.

Camillo Augusto dos Reis, r. do Nuncio, 46.

Zeferino José de Oliveira, r. do Nuncio, 46.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. de S. Diogo, 21 A.

Continuos.

José Maria Corrêa, r. da Pedreira da Gloria, 43.

Francisco Galdino de Paula Ferreira, Engenho Novo.

Francisco de Lemos Duarte, r. do Humaytá, 5.

Correios.

José Paulo de Faria, r. dos Invalidos, 98.

Bernardo José Barboza Coutinho, Engenho Novo.

João Fernandes Alves, r. do Lavradio, 94.

Manoel Coelho de Carvalho, r. da America, 13.

Isidoro Maria da Fonseca, Engenho Novo.

lamento, e ordens do director, o serviço á cargo da secção; 3º, Activar o expediente incumbido á secção, e velar sobre a boa marcha e ordem do serviço; 4º, Distribuir o serviço pelos empregados da secção, e vigiar que estes não se distraiam de seus trabalhos, e os desempenhem com perfeição; 5º, Propôr e representar o que fôr conveniente para o bom andamento do serviço da secção; 6º, Desempenhar, conjuntamente com os primeiros officiaes, os trabalhos, que lhes forem commettidos; 7º, Examinar e inspecionar todos os trabalhos á cargo dos empregados da secção, e corrigir os defeitos ou erros que encontrarem; 8º, Prestar e requisitar dos demais chefes de secção todas as informações, que forem necessarias para a perfeição dos trabalhos á seu cargo; 9º, Dar sua opinião sobre os negocios que, pertencendo á respectiva secção, tiverem de subir ao director, ou ao ministro, ou sobre os que forem commettidos ao seu exame; 10º, Representar ao director, quando entenda que os empregados de sua secção têhã incorrido em qualquer falta.

Art. 15. Os chefes de secção serão substituidos pelos primeiros officiaes, e na falta destes pelos segundos, por designação especial do director.

CAPITULO VII.—*Do tempo e modo do serviço, e das penas disciplinares.*

Art. 44. O serviço começará ás nove horas da manhã e findará ás tres da tarde, em todos os dias que não forem de guarda ou feriados. Poderá, porém, o director, quando urgencias do serviço o exigirem, prorogar este prazo, ou fazer executar em horas e dias, ainda mesmo de guarda ou feriados, na secretaria ou fóra della, por quaesquer empregados, trabalhos que lhes compitão.

Repartição de Ajudante-General. (*) [221

ESTABELECIDA NO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA
DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General.

Tenente-General João Frederico Caldwell,  1,  2,  2,  3,  B. O.,
© U. de ouro, r. do Principe, 112 (Cajueiros).

Secretario.

Tenente-Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Francisco
José Cardoso Junior,  3, r. de Santa Thereza, 1.

Ajudantes d'Ordens.

Alferes do Corpo d'Estado-Maior de 2ª Classe José Luiz Alexandre Ribeiro.
Alferes reformado Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita
Pimentel,  B. O.

Chefes de Secção.

Coronel graduado do Corpo d'Estado-Maior de 1ª Classe Manoel Rodrigues
Barros Fonseca de Brito,  3,  3,  6, Chefe da 2ª Secção, r. da
Guarda-Velha, 40.

Tenente-Coronel do dito Corpo Francisco Egydio Moreira de S. Pedro,  3,
 6, Chefe da 1ª Secção, r. das Laranjeiras, 87.

Escripturarios.

Capitão reform. D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. do Eng.-Velho, 37.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes, r. do
Silva, 9 (Gloria).

Tenente do dito Corpo Francisco José Thomaz, r. Sete de Setembro, 195.

Tenente do dito Corpo Paulino José Gomes da Silva, quartel do Campo.

Alferes do dito Corpo Geraldino Gomes Pacheco. No exercito em operações
no Paraguay.

Alferes do Corpo d'Estado-Maior de 2ª classe, Salustiano de Barros e Albu-
querque. No exercito em operações no Paraguay.

Porteiro.

Tenente reformado do Exercito Francisco José da Sª, r. de S. Lourenço, 4 D.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

TITULO II. — CAPITULO UNICO. — *Repartição de ajudante-general.*

Art. 50. A repartição de ajudante-general compete, além das attribuições designadas
no Decreto n. 193 de 8 de Maio de 1843 para os commandos de armas: — § 1º, As in-
formações sobre recrutamentos, substituições, baixas, isenções, remissões, ou escusa
de serviço militar, reformas, transferencias e passagens; § 2º, A liquidação de serviços
e de antiguidade dos officiaes e praças dos diferentes corpos do exercito; § 3º, O
conhecimento da idoneidade e identidade das praças, que pretenderem ser primeiros
ou segundos cadetes o soldados particulares; § 4º, A organização do *Almanak Militar*;
§ 5º, A organização das ordens do dia com os actos do ministerio da guerra, sua pu-
blicação, impressão e distribuição; § 6º, A organização do quadro das vagas exis-
tentes no exercito, e a das relações por antiguidade e por merecimento dos officiaes
em circumstancias de serem promovidos.

Art. 51. As attribuições dos §§ 1º e 2º pertencerão á 1ª secção, e as dos §§ 3º,
4º, 5º e 6º á 2ª secção. § unico, um escriptuario será especialmente incumbido da
guarda, classificação e conservação dos livros e papeis pertencentes á repartição.

Repartição do Quartel-Mestre-General. (*) [222

Quartel-Mestre-General.

Coronel do Corpo do Estado Maior da Artilharia Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ✚ 2, ✚ 3, 4, morador á r. do Principe dos Cajueiros, 35 F.

Ajudante de Ordens.

Major reformado José Constantino Lobo Botelho, Campo d'Acclamação.

Chefes de Secção.

1ª Secção, Tenente-Coronel Bacharel José Basílio Neves Gonzaga, ✚ 3, ✚ 3, 5, 5, U., r. do Principe, 35 C, Cajueiros. (Em commis. no Paragnay.) Serve interinamente, Tenente-Coronel Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, ✚ 3, r. dos Arcos, 42.

2ª Secção, Tenente-Coronel Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira, ✚ 3, ✚ 3, U., r. do Silva Manoel, 42 A.

Escripturarios.

2º Tenente reformado José Manoel Eduardo de Paiva, r. do Hospicio, 251.

Paisano João Carlos da Costa Valladares, praia do Sacco, 67.

» Antonio José de Sant'Anna, 4, r. do Lavradio, 53 D.

» Hermenegildo José Pereira da Silva, r. Marquez de Caxias (Nith.)

» José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. das Flores, 56.

» Pedro de Mello Palhares da Veiga, r. da Estrella, G. (Rio Comprido.)

Ajudante do porteiro.

Paisano, Francisco Basilio Rodrigues, r. da America, 42.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

TITULO III. — CAPITULO UNICO. — *Da repartição do quartel-mestre-general.*

Art. 56. Á repartição de quartel-mestre-general, dividida em duas secções. incumbem:— Fiscalisar pelo seu chefe todo o material do exercito, quer os existentes nos arsenaes, depositos, corpos do exercito, fortificações; fabricas, officinas, hospitaes, aquartellamentos, prisões, corpos de guarda, como em todas as outras repartições militares de qualquer denominação; e o fornecimento do mesmo material de guerra preciso ao serviço do exercito.

Art. 57. A primeira secção compete:— Tudo quanto fôr relativo ao regimen, administração, fiscalisação e fornecimento dos arsenaes, fabricas, laboratorios, depositos de artigos bellicos, estabelocimentos e depositos de instrucção, asylos, hospitaes, enfermarias, ambulancias e boticas; colonias, terreno, servidões, predios e obras pertencentes ao ministerio da guerra.

Art. 58. A 2ª secção compete:— O fornecimento, distribuição, conservação e fiscalisação do trem bellico, material das fortalezas, quartéis, prisões, abarracamentos e acampamentos, embarque, desembarque, marcha, transporte e conducção do pessoal e material do exercito; munições de boca e de guerra, armamento, equipamento, fardamento e arreiamento.

Art. 59. Na repartição de quartel-mestre-general haverá um livro de assentamento de todos os proprios nacionaes, fortalezas, terrenos e servidões pertencentes ao ministerio da guerra, ou que estiverem á cargo deste por qualquer titulo; a sua escripturação ficará á cargo especialmente de um escriptuario, que será igualmente incumbido da classificação e guarda de todos os papeis recebidos na repartição e dos livros a ella pertencentes.

Art. 62. O quartel-mestre-general em seus impedimentos será substituido pelo chefe de secção mais graduado, e em igualdade de graduacão, pelo mais antigo. quando o ministro não tenha designado o substituto; o chefe de secção o será pelo escriptuario da repartição mais graduado.

Repartição Fiscal da Guerra. [223

A Repartição está funcçãoando na ala direita do edificio dos Quartels do Campo.

Director Geral.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, + 3, 4, * C. C., becco das Cancellas, 4.

Chefes de Secção. ()*

José Rufino Rodrigues Vasconcellos, + 3, 6, r. do Conde d'Eu, 197.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. (Em commissão fóra do Imperio).

Brasiliano Cesar Pettra de Barros, r. de S. Leopoldo, 6.

Primeiros Escripturarios.

Francisco Augusto de Lima e Silva, + 3, r. do Principe dos Cajueiros, 166.

José Ferreira de Paiva, 6, r. dos Barbonos, 78.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, 6, campo da Acclamação, 131.

Segundos Escripturarios.

José Joaquim das Trinas, travessa das Partilhas, 18.

Jesuino José Victorino de Barros, r. do Catete, 187.

Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Manoel José de Queiroz, 6, r. do Livramento, 77.

José Alves Visconti Coaracy, travessa do Paço; 7 A.

Diogenes Cesar de Lima e Silva, 5, r. Nova do Sabão, 25.

(*) DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1863.

TITULO IV. — CAPITULO I. — *Da repartição fiscal.*

Art. 65. A' 1ª secção compete:— § 1.º O Exame de toda a despeza feita por conta do ministerio da guerra, sem excepção da que tiver de ser effectuada pelo thesouro nacional, devendo notar-se qualquer irregularidade, que fôr no exame, encontrada e indicar-se o meio de sana-la e de evitar sua reproducção; § 2º, O averbamento dos vencimentos, que forem pagos a todos os officiaes do exercito da guarda nacional, honorarios, de milicias, e quaesquer outros, que o perceberem pelo ministerio da guerra; § 3º, A tomada definitiva e ajuste de contas dos responsaveis, de qualquer ordem ou classe, por dinheiros e mais valores pertencentes ao ministerio da guerra, que não tiverem prestado fiança ao thesouro nacional. A tomada e ajuste de contas terá lugar ordinariamente em cada anno, ou mez, ou no fim de cada exercicio, segundo a sua natureza, e extraordinariamente sempre que cessarem por qualquer motivo as funcções dos responsaveis, ou havendo suspeita de desvio, ou em virtude de qualquer accidente semelhante; § 4º. Abrir assentamento dos responsaveis de que trata o paragrapho antecedente, e verificar se estes apresentam os livros e documentos relativos á sua gestão, nos prazos marcados pelas disposições ou ordens em vigor, solicitando desde logo as providencias necessarias contra os negligentes ou remissos; § 5º, Informar não só sobre as pretensões, que por sua natureza lhe competirem, como sobre as duvidas propostas pelas thesourarias de fazenda e outras repartições fiscaes a respeito de vencimentos, e em geral sobre quaesquer assumptos ou negocios, cujo exame lhe fôr commettido ou ordenado pelo respectivo ministro.

Art. 66. A' 2ª secção compete:— § 1º, A escripturação da despeza effectuada, não só na corte, como em todo o Imperio, ou fóra d'elle, pelas legações, agencias, ou repartições, que para qualquer fim forem creadas; § 2º, A organização dos orgamentos; § 3º, A escripturação e distribuição dos creditos; § 4º, A demonstração da necessidade dos creditos supplementares e extraordinarios, e do transporte das sobras de umas para outras verbas, a qual será acompanhada das competentes tabellas explicativas ou justificativas.

Art. 67. A' 3ª secção compete:— § 1º, A matricula de todos os empregados do ministerio da guerra; § 2º, O exame moral e arithmetico de toda a despeza, que houver de ser paga por ordem do ministerio da guerra; § 3º. A liquidação das dividas passivas pertencentes a exercicios findos, sua escripturação ou assentamento; § 4º. A liquidação das indemnisações do ministerio da guerra aos outros ministerios e vice-versa; § 5º, A liquidação do tempo de serviço, ou de antiguidade dos empregados civis do ministerio da guerra.

Terceiros Escripturarios.

Carlos Corrêa da Silva Lage,  3. (Em commissão fóra do Imperio.)

Luciano Alves da Silva Junior, r. Velha de S. Diogo, 19.

José Albano Fragoso, r. do Fogo, 6.

Thomaz Paes Ribeiro, r. do Alcantara, 15.

Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. da Lapa, 40.

Carlos Rodrigues Gambôa, Impératriz, 126.

Addidos.

Augusto Ferreira de Andrade, Icarahy, 17. Nicterohy.

Joaquim Augusto Pereira Fontes, r. da Lapa, 78.

Antonio Bruno de Oliveira, r. Formosa, 83 A.

Praticantes.

Carlos Augusto de Oliveira. (Em commissão fóra do Imperio.)

Guilherme Frederico Martins. (Idem).

Luiz Affonso Pereira Torres. (Idem).

José Joaquim Pereira Penha, praça da Constituição, 55.

Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos,  6. (Em comm. fóra da Côrte.)

Pedro Alexandrino de Barros, r. da Princeza, 140 (Cajuciros).

Ajudante do Porteiro.

Francisco Antonio de Queiroz, r. do Espirito-Santo, 36.

Continuos.

João José dos Santos, r. da America.

Agostinho Marinho de Souza, r. d'America, 3.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [224

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

No edificio do quartel do campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Sant'Anna.

Sessões: —Do Conselho Supremo Militar, 2^{as} feiras; —Do Conselho Supremo Militar e de Justiça, 4^{as} feiras e sabbados.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

Marechal de Exército Marquez de Caxias,  1,  1 effectivo,  4, P. I. 1,

© G. I. de ouro, © U. de ouro, r. de Andarahy, 10.

Marechal de Exército reformado Barão de Suruhy,  1,  3,  3,  6,

© G. I., praia do Flamengo, 14.

Marechal de Exército reformado José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, campo d'Acclamação, 24.

Almirante Visconde de Tamandaré,  1 effectivo,  2, © G. I. ;  2, Gran-Cruz de Imperial Ord. Aust. de Francisco José, etc., r. de D. Manoel 10, e Ilha de Paqueta.

Marechal do Exército graduado Barão de Itapagipe,  1,  2,  4,  6,  4, r. do Engenho Velho, 107.

Almirante Visconde de Inhaúma,  1,  1, effectivo,  2,  3,  4, r. do Principe, 37 (Cajueiro).

Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare,  2,  3,  3, © T de ouro,  4 de ouro,  1 de P., r. das Laranjeiras, 16 Z.

Tenente-General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  2,  4,  4, r. do Berquó, 14 D.

Marechal de Campo Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  3, * B. O., rua do Principe, 22 (Cajueiros).

Marechal de Campo Visconde de Itaparica,  2,  3, * 3,  3. (Mosteiro de S. Bento.)

Chefe de Esquadra Jesuino Lamego Costa,  2,  3,  3,  T de ouro  2; * 3, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, praia do Gragoatá, 1, ou no Arsenal de Marinha.

Marechal de Campo Antonio Nunes de Aguiar,  2,  3, Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial, r. do Imperador, 12.

Ministros Adjuntos.

Desembargador José Mattoso de Andrade Camara,  5, Nietheroy.

Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 227.

Desembargador José Baptista Lisboa,  5, r. Sete de Setembro, 114.

Secretario de Guerra.

Conselheiro Coronel José Joaq.^m Rodrigues Lopes,  3,  2,  4;  3 de P. r. Larga de S. Joaquim, 70.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR DE JUSTIÇA.

Official maior graduado.

Tenente-Coronel honorario, João Alves Xavier de Mello, Praça Onze de Junho, 22.

Officiaes.

Ten.-Cor. honor. Joaquim Felix Conrado,  G. I., r. de S. Christ., 55.

Tenente-Coronel honorario, José Francisco do Amaral, r. da Princeza, 89.

Tenente-Coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior,  3,  4, r. do Costa, 48.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. da Misericórdia, 110.

Coadjuvando os trabalhos da Secretaria.

Jesuino Martins dos Santos Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 5.

Porteiro.

José Basilio Pyrrho, morro do Santos Rodrigues.

Continuos.

José Ferreira de Aguiar, r. Formosa, 57.

João Pereira Dias, r. do Hospicio de Pedro II, 20.

Empregado excedente ao numero marcado na Lei n. 977 de 11 de Setembro de 1858.

Porteiro do Tribunal, Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva,  3,  3, largo da Lapa, 3.

Commissão do exame da legislação do exercito. [224 a.

(Creada por aviso de 18 de Dezembro de 1865.)

Presidente.

Sua Alteza o Sr. Marechal do Exercito Conde d'Eu.

Vice-Presidente.

Marechal do Exercito reformado Barão de Suruhy,  1,  2,  3,  6,  G. I., praia do Flamengo, 14.

Secretario.

Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa,  3,  3,  5,  U., r. do Principe, 22 B (Cajueiros). No Paraguay.

1ª SECÇÃO.

Tenente-General, Conselheiro da Guerra Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, + 1, 4, 4. r. do Berquó, 14 D.
 Senador Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, 2, 4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna 1ª Classe, rua do Conde, 51.
 Dr. Thomaz Alves, + 2, 5, r. da Quitanda, 82.
 Desembargador José Antonio de Magalhães Castro, r. do Riachuelo, 227.

2ª SECÇÃO.

Senador Conselheiro Barão de Itaúna, + 2, 3, + 2, r. de S. Pedro, 312.
 Coronel graduado Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, + 2, 5, r. do Príncipe, 26 (Caj.)

3ª SECÇÃO.

Coronel Antonio Pedro de Alencastro, 5, r. da Copacabana, 1 C.
 Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, + 3, 4, * C. C., r. do Cosme Velho, 66, e becco das Cancellas, 4.
 Contador do Thesouro Justino de Figueiredo Novaes, 6, r. do Riachuelo, 67 C.

4ª SECÇÃO.

Marechal do Exercito reformado Barão de Suruhy, + 1, 2, + 3, 6,
 © G. I., praia do Flamengo, 14.
 Marechal do Exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt, + 1,
 4, 5, campo d'Acclamação, 24.
 Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, + 2, 3, r. do Riachuelo, 128.

5ª SECÇÃO.

Marechal do Exercito reformado Barão de Suruhy, + 1, 2, + 3, 6,
 © G. I., praia do Flamengo, 14.
 Marechal do Exercito graduado Visconde de Itapagipe, + 1, 4, + 2, 6,
 4, r. do Engenho Velho, 107.
 Marechal de Campo Manoel Antonio da Fonseca Costa, Fidalgo Cavalleiro da casa Imperial, Commandante Superior da Guarda Nacional, + 2, + 2,
 3, * B. O., r. do Príncipe, 22 (Cajueiros).
 Tenente-General João Frederico Caldwell, + 1, 2, + 2, 3, * B. O.,
 © U. de ouro, 4 de ouro, r. do Príncipe (Cajueiros) 112.
 Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, + 2, 3, r. do Riachuelo, 128.
 Coronel Francisco Antonio Raposo, + 2, 5, r. do Príncipe 35 F. (Caj.)

6ª SECÇÃO.

Marechal do Exercito reformado José Maria da Silva Bittancourt, + 1, 4,
 5, campo da Acclamação, 24.
 Tenente-General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, + 1, 4, 4,
 r. do Berquó, 14 D.
 Senador José Maria da Silva Paranhos, + 2, 4; Grã-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna 1ª Classe, r. do Conde. 51.

SECRETARIA.

Chefe. Brigadeiro João de Souza da Fonseca Costa, + 3, + 3, 5, © U., r. do Príncipe, 22 B (Cajueiros). No Paraguay. Serve interinamente o Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, Catumbý, 18.
Officiaes Os Officiaes da Secretaria do Conselho Sup. Militar: Ten. Coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior, + 3, 4, r. do Costa, 48.
 Feliciano Zeofrido Rangel Maia, r. da Misericórdia, 110.
Coadjuvante de escripta Jesuino Martins dos Stos Vianna, r. da Ped. da Gloria, 5.

Inspeção dos Corpos especiais do exército, de Engenheiros, de Estado-Maior de 1ª e 2ª Classe, de Saude, 1º Regimento de Cavallaria Ligeira e Deposito provisorio de Linha. [224 b

(Aviso de 19 de Novembro de 1866, e 13 de Junho de 1867.)

Inspector.—Marechal do Exercito reformado, Conselheiro de Guerra, Barão de Suruhy, ✠ 1, 3, ✠ 3, 6, © G. I., praia do Flamengo, 14.
Ajudante d'Ordens e Secretario.—Capitão reformado do Exercito Pedro Braulio Lassance Cunha.

Pagadoria das Tropas [225

ESTABELECIDA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA, CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Inspector.

Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, ✠ 2, Icarahy.
Primeiros Officiaes. Tenente-Coronel honorario João Lucio de Souza Valente, r. de S. Lourenço, 28.

Dito Luiz Francisco Leal, Engenho Novo, trav. do Eng. de Dentro, 44.
Segundos Officiaes. Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. da Passagem em Botafogo, 77.

Dito José Apollinario de Mattos, r. de S. Diogo.

Terceiros Officiaes. Capitão honorario Theotônio Nery da Silva, r. Maurity, 33 (Nichteroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, 6, © U. de prata. Em comm. em Montev.

Dito Candido Pires de Vasconcellos, ✠ 3, 6, 5 de ouro. Em comm. em Matto-Grosso.

Dito Luiz Marcos Duarte Nunes, praia dos Lazaros.

Pagador. Tenente-Coronel honorario Manoel Gonçalves Coelho, ✠ B. O., r. da Princeza dos Cajueiros, 27.

Fiel do pagador. Francisco Rendon de Souza Frazão, r. do Principe dos Cajueiros, 26.

Amanuenses. Francisco de Araujo Pereira Couto, ✠ 3, r. da Princeza dos Cajueiros, 100.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Riachuelo, 256.

Manoel Vaz de Barros, r. da Princeza dos Cajueiros, 140.

Antonio José Alvares da Fonseca, Icarahy.

Porteiro e Archivista. Antonio Pereira Rangel, r. Larga de S. Joaquim, 109.

Continuo. Agnello Borges da Silva Pinto, r. dos Invalidos, 9.

Escola Central. [226

(No Largo de S. Francisco de Paula.)

PESSOAL ADMINISTRATIVO.

Director.

Conselheiro de Guerra Marechal de Exercito reformado Bacharel José Maria da Silva Bittancourt, ✠ 1, 4, 5, campo da Acclamação, 24.

1º *Ajudante.*

Major do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✠ 3, 4, © U., praia do Botafogo, 98 A.

2º *Ajudante interino.*

Capitão reformado Antonio Teixeira de Sampaio, ✠ 3, r. Bella de S. João, 2 C, S. Christovão.

SECRETARIA.

Secretario. Major reformado Bacharel Antonio José Fausto Garriga, ✠ 3, © U., r. do Aqueducto, 28, e r. d'Alfandega, 89, 2º andar.

Escripturario. Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, r. do Cattete, 109.

Amanuense. Carlos Augusto da Cunha. (Em serviço militar no sul.)

BIBLIOTHECA.

Bibliothecario. Olegario Augusto de Souza Araujo, r. do Mattoso, 13.

LENTES CATHEDRATICOS.

Major honorario Dr. Ignacio da Cunha Galvão, ✠ 5, r. do Lavradio, 74.

Idem Senador Conselheiro Dr. José Maria da Silva Paranhos, ✠ 2, ✠ 4 ; Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, r. do Conde, 51. (Em missão especial no Rio da Prata.)

Idem Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✠ 4, r. de S. Pedro, 316.

Idem Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ✠ 3, ✠ 4, r. de S. Leopoldo, 1. Em Commissão do Governo para estabelecer a linha telegraphica da côrte à provincia do Rio Grande do Sul.

Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, ✠ 3, ✠ 6, r. do Visconde de Itaboraahy, 21 (Nichteroy).

Major honorario Dr. D. Jorge Eugenio de Lossio e Seilbitz, r. de Santa Christina, 13 A.

Capitão honorario Dr. Augusto Dias Carneiro, r. do Jardim Botanico.

Repetidores.

Major graduado do estado-maior Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de Estacio de Sá, 44.

Bacharel Capitão de engenheiros Miguel Antonio da Silva, ✠ 3, ✠ 5, r. dos Arcos, 58.

Capitão honorario Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de S. Amaro, 5 E.

Bacharel Epiphany Candido de Souza Pitanga, Catumby, junto dos Arcos. (Em commissão no Amazonas.)

Coadjuvantes.

Bacharel Capitão Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, ✠ 5, r. do Imperador, 18.

Professores de Desenho.

Major Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6, r. d'America, 123.

Capitão honorario Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. da Praia, 65 Niet.

Coadjuvantes interinos.

Bacharel Antonio de Paula Freitas, r. do Principe, 166 A. (Caj.)

1º Tenente d'armada Francisco Soares de Andréa, r. do Hospicio.

Adjuntos de Desenho.

Tenente honorario Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, ✠ 3, ✠ 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

Tenente honorario João Maximiano Mafra, r. do Hospicio, 236.

Prepuradores.

De Physica. Bacharel José Leite de Souza Bastos Junior, r. das Mangueiras, 17.

De Chimica. Miguel Noel Nascentes Burnier, campo da Acclamação, 2.

De Mineralogia e Geologia. Bacharel João de Carvalho Junior, r. do Santo Amaro da Gloria, 49.

Porteiro.

Jacinto Luiz de Souza, r. do Progresso, 8.

Guardas.

Manoel Rufino de Oliveira, r. do Riachuelo, 81. (Servindo interinamente de Amanuense da Secretaria.)

Domingos da Costa Ferreira, r. de Paula Mattos, 35.

Belarmino de Almeida Pinto, r. do Alcantara, 24.

Jorge José Ferreira Chaves, r. do Principe, 132 (Netheroy).

Luiz Francisco de Barros, r. do Bom-Jardim, 6 C.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 22.

Continuo addido.

Francisco Xavier de Miranda Basson, r. Nova de S. Pedro, 43.

LENTES JUBILADOS.

Dr. Custodio Alves Serrão, Tijuca.

Coronel Dr. Antonio José de Araujo,  3, r. do Mattoso, 13.

Manoel de Araujo Porto-Alegre,  3,  4. Em commissão na Europa.

Conselheiro Dr. José Joaquim da Cunha,  5;  5, r. da Conciliação, 1.

Conselheiro Brigadeiro graduado Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17.

Escola Militar. [227.

O regulamento decretado em 28 de Abril de 1863, reformando as escolas do exercito, estabelecem na Escola Militar para as tres armas de linha, um curso composto de tres annos de estudos para a Artilharia, dos quaes os dous primeiros são especiaes á Infantaria e Cavallaria. Além disto pelo Decreto n. 3107 de 10 de Junho de 1863 foi annexo á dita Escola um curso de todos os preparatorios necessarios para a matricula nos estudos superiores.

Todos os alumnos estão debaixo do regimen do internato.

Existe tambem no estabelecimento uma escola de cornetas, tambores e pifaros.

O pessoal instructivo e da administração da Escola é actualmente o seguinte :

Commandante.

Conselheiro de Guerra Tenente-General Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  2,  4, r. do Berquó, 14 D.

2º Commandante.

Coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro,  3,  4,  U. de prata,  4 de prata. Em commissão em Montevidéo. Serve interinamente o Major de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra,  3, praia da Saudade 10.

Ajudantes.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Carlos José da Costa Pimentel,  3,  U. de prata, Em commissão em Montevidéo.

Tenente-Coronel do Estado-Maior de Artilharia, Conrado Maria da Silva Bitancourt,  3,  3,  4,  5,  U. de prata, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial. Em serviço no exercito em operações.

Capitão do 4º Batalhão de Infantaria, João Gonçalves Pimenta,  6,  U., Praia-Vermelha. (Interino.)

Official de ordens.

Capitão Bacharel Luiz Manoel das Chagas-Doria, serve interinamente, r. Nova do Sabão, 27.

Secretario.

Major de Eng. Dr. Henrique de Amorim Bezerra, ⚔ 3, praia da Saudade, 10.
(Serve interinamente de 2º commandante.)

Bibliothecario.

Major do Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, ⚔ 3,
⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ M. C. de prata, ☆ 4, r. do Rezende, 27 G.

Quartel-Mestre.

Tenente reformado Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, praia da Saudade.
(Interino.)

Agente.

2º Tenente de Artilharia, Miguel de Oliveira Salazar, r. Dous de Dezembro, 11 AA.

Cirurgião (contratado).

Cirurgião reformado Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ⚔ 3, ⚔ 6, r. da Passagem, 25.

Pharmacutico (contratado).

Delfim Narciso da Costa, com graduação de Alferes, praia Vermelha.

Capellão.

Alferes Padre Antonio Augusto de Andrade e Silva, ⚔ 3, r. Larga de S. Joaquim, 165.

Lentes Cathedratcos.

1ª Cadeira do 1º anno, Coronel de Estado-Maior de Artilharia Conselheiro Dr. Francisco Antonio Raposo, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 4. Director geral da Repartição do material do exercito, r. do Principe, 35 F, dos Cajuciros.

1ª Cadeira do 2º anno, Vago.

1ª Cadeira do 3º anno, Major de Engenheiros Dr. Henrique de Amorim Bezerra, ⚔ 3, praia da Saudade, 10.

2ª Cadeira do 1º anno, Capitão de Estado-Maior de Artilharia Dr. Francisco Carlos da Luz, ⚔ 3, ⚔ 5, Director interino do Arsenal de Guerra da Côrte.

2ª Cadeira do 2º anno, Dr. Thomaz Alves, ⚔ 2, ⚔ 6, r. Bambina, 16.

2ª Cadeira do 3º anno, Vago.

Repetidores.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Jeronymo Francisco Coelho Junior, ⓐ U. Serve de Secretario do commando geral de artilharia.

Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, ⓐ M. C. de prata, ☆ 4, r. do Rezende, 27 G. Membro da Commissão de melhoramentos do material do exercito.

Professores de Desenho.

Major do Estado-Maior de 1ª Classe Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ⚔ 3, ⚔ 6, ⓐ U. de prata, r. do Areal 2.

Capitão de Engenheiros Dr. José Francisco de Castro Leal, ⚔ 3. Observatorio Astronomico do Castello r. de S. Pedro, Cidade Nova, 11.

Adjuntos de Desenho.

Capitão de Eng. Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, ⚔ 3, r. do do Monte Alegre.

Tenente honorario João José Alves, r. do Hospicio.

Mestres.

Esgrima—Antonio Francisco da Gama, r. da Passagem.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Hippiatrica—Cap. Hon. Felix, Vogeli. 5 Em commissão em paiz o strang.
Equitação—Major de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, 3, 3, 6,
© U., de prata, praia Vermelha.

Natação e Gymnastica—Capitão de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, 4, © U. de prata. No exercito em operações.

Instructor de 1ª classe.

Major honorario Maximiliano Emerich, 4, praia da Saudade.

Instructores de 2ª classe.

Artilharia—Major de Estado-Maior de Artilharia Bacharel Brasilio de Amorim Bezerra, 3, 3, 6, 1. Em serviço no batalhão de Engenheiros.
Infantaria.—Vago.

Cavallaria—Major de Cavallaria Ataliba Manoel Fernandes, 3, 3, 6, © U. de prata.

Manejo das armas especiaes — Major de Estado-Maior de 2ª Classe Pedro Guilherme Mayer, © U. de prata. No exercito em operações.

Preparador e Conservador.

Tenente-Coronel de Estado-Maior de Artilharia, Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, 3, 4, 1, 3, A. Em serviço no exercito em operações.

Escripturnario.

Capitão de Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, 3, no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. Serve interinamente Manoel José dos Reis Motta, r. da Passagem, 58.

Amanuense.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, © U. de prata, r. do Hospicio de Pedro II.
Porteiro.

Joaquim José Pinto, praia Vermelha.

Patrão dos Escaleres.

Manoel José Antonio do Amaral, praia Vermelha.

N. B.—O batalhão de Engenheiros acha-se no exercito de operações no Paraguay.

Escola preparatoria, annexa á Militar. [227 a.

Professores.

Aula de Mathematicas elementares. — Capitão de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, 3, ladeira do Livramento.

Aula de Francez.—Felix Vogeli, em commissão no exterior. Serve Antonio José, Fernandes dos Reis, ladeira de S. Lourenço, 1 (Niotheroy).

Aula de Grammatica Portugueza, Historia e Geographia.—Vago. Serve o Repetidor Bacharel Eduardo de Sá Pereira de Castro, r. das Flôres, 58.

Aula de Inglez.—Thomaz Cameron Gacling, r. da Constituição, 45 (Icarahy).

Repetidores interinos.

Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. do Senado 27 A.

Bacharel 1º Tenente Alfredo de Escragnolle Taunay, 4, 5, r. Nova do Sabão, 27.

Bacharel em letras Alfredo Moreira Pinto, r. do Lavradio, 130.

Deposito de Aprendizizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João. [227 b]

Commandante, Capitão reformado, Thomaz Gonçalves da Silva. (Commanda também a Fortaleza de S. João.)

Secretario, Tenente reformado João José Evangelista Costa.

Quartel-Mestre, Tenente do Estado-Maior de 2ª classe Candido Joaquim da Silva.

Ajudante, Tenente honorario do Exercito Martiniano José Alves Ferrª, # 3.

Instructores, Capitão d'Artilharia Albino Roviére.

Capitão de Artilharia Marcos Brício Portilho Bentes.

Capitão d'Artilharia Antonio Francisco Duarte. (É também professor da aula theorica.)

» Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Antonio Pedro Galvão. (É também professor da aula theorica.)

» Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Muniz de Noronha. (É também professor da aula theorica.)

» 2º Tenente reformado José Prodocimo da Costa Brum. (É também adjunto da aula theorica.)

Professor de Doutrina Christã, Capellão Capitão José Candido da Guerra Passos.

(Tem actualmente o Deposito 4 Companhias.)

Commandante da 1ª Companhia, Alferes reformado Francisco Guilherme Cardoso de Lemos, @ M. C.

» 2ª » 2º Tenente reformado José Prodocimo da Costa Brum. (Serve interinamente.)

» 3ª » Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Muniz de Noronha.

» 4ª » Capitão de Artilharia Albino Roviére.

Enfermaria.

Medico, 1º Cirurgião Dr. António José Moreira, r. de S. Clemente, 2.

Pharmaceutico, Theodoro Simões de Faria.

Amanuense, Francisco de Assis Monteiro.

Enfermeiros contratados.

José da Costa Pinto do Amaral.

José Luiz Rodrigues da Cunha.

Escola geral de Tiro do Campo-Grande. [228.

Regulamento approved pelo Decreto n. 2422 de 18 de Maio de 1859.

Encarregado da Escola.

Capitão reformado José Caetano de Oliveira Rocha. (Os demais officiaes estão em serviço ao Sul do Imperio.)

Imperial Observatorio Astronomico. (228 a

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846.— Situa-do no morro do Castello, sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia pratica aos alunos do 4º anno da Escola Central, e a publicação das observações necessarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Vago.

Ajudantes.

- 1.º Antonio Joaquim Curvello d'Avila, Capitão de Fragata da Armada, $\star$ 3, $\star$ 3, $\star$ 6, $\odot$ R. P., r. da Misericórdia, 110. Está encarregado da directoria do Observatorio.
- 2.º João Carlos de Souza Jacques, Capitão-Tenente da Armada, $\star$ 3, r. de S. Pedro, 87.
- 3.º Bacharel Francisco Duarte Nunes, Major do Corpo de Engenheiros, $\star$ 3, $\star$ 3, $\star$ 6, r. do Atterrado, 140.
- 4.º Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor da Escola Central, Capitão do Corpo de Engenheiros, $\star$ 3, S. Domingos. (Nichteroy).
- 5.º Dr. Francisco Xavier Lopes de Araujo, Capitão de Engenheiros, $\star$ 3, r. do Monte Alegre.
- 6.º Bacharel Carlos Victor Boisson, 1.º Tenente honorario, Professor da Escola de Marinha, largo de S. Januario, no Castello.

Praticantes.

- 1.º Capitão de Estado-Maior Benjamin Constantino Botelho de Magalhães, r. na Gambôa, casa do Instituto dos Cegos.
- 2.º Bacharel José Martins da Silva, r. do Cotovello.
- 3.º " Adolpho Dilermando de Aguiar, r. da Assembléa, 125,
- 4.º " Ernesto Augusto Mavignier, campo da Acclamação.
- 5.º " Aristides Galvão de Queiroz, r. dos Invalidos.

Preparador. Saturnino Cardoso Vianna de Barros, reside no Observatorio.

O Observatorio dá diariamente um signal de tempo médio às 8 horas da manhã pela queda de um balão vermelho, depois de estar elevado 5 minutos antes, e regula os chronometros das Repartições da Guerra e Marinha.

Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [229

Regido pelo Regulamento de 28 de Fevereiro de 1861.

DIRECTORIA.

Director. Capitão do Estado-Maior de Artilharia, Bacharel Augusto Fausto de Souza, $\star$ 3, $\star$ 4, Estrada Geral.

Ajudante.—Capitão Francisco Antonio Carneiro da Cunha, $\star$ 6, $\star$ 4, no Laboratorio.

Escripturario. — Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, Estrada Geral de Santa Cruz.

Servente de escripta. — Luiz Pereira Mattoso, idem.

Agente. — Tenente reformado Jacintho Candido da Silva, idem.

Guarda-Geral. — Joaquim Theophilo Ferreira da Rosa, no Laboratorio.

Feitor. — Domingos da Cunha Maia, r. Nova do Lopes.

OFFICINAS.

Escrivão. — Alexandre Rodrigues Duarte, estrada geral de Santa Cruz.

Servente de escripta. — José Manoel Machado, Irajá.

Preparador de Chimica. — João Alvaro da Silva, na Estrada Geral de Santa Cruz.

Mestre Geral de Fogos. — André Kolbl, r. do Lopes.

Mestre Serralheiro. — Manoel dos Santos Junior, Estrada Geral.

Mestre Carpinteiro. — Domiciano Antonio Gonçalves, no Laboratorio.

Mestre Fundidor. — Sabino José de Moraes, no Laboratorio.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife. — Alferes reformado Honório Gurgel do Amaral, Freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

Escrivão. — Luiz Alves da Silva, © U., S. Christovão.

Servente de escripta. — João Baptista Malheiros, Cascadura.

Guarda. — Domingos Emilianio da Cunha, no Laboratório.

DESTACAMENTO MILITAR.

Commandante. — Capitão Franklim do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros
⦿ 3, © U, ☆ 1.

ENFERMARIA.

Medico encarregado. — Capitão reformado Dr. Antonio do Nascimento Silva, freguezia de Irajá, r. Nova do Lopes.

Pharmaceutico. — Alferes Cecinio Pacheco, no Laboratório.

Capellão. — Frei João do Loreto Couto, Jacarépaguá.

Enfermeiro. — Vago.

Apontador. — José Gabriel da Costa Itajahy, freguezia de Irajá, no lugar denominado Peça.

O Laboratório está situado na estrada geral de Santa Cruz a 1/2 milha da estação de Cascadura e a 4 legoas da Côrte.

Nelle se fabricão munições e artificios de guerra de todas as especies, no que se empregão ordinariamente de 400 a 500 operarios, inclusive o destacamento que se compõe da 4ª Companhia de operarios militares, 40 praças do deposito provisorio de 1ª linha e 20 prisioneiros Paraguayos.

Um ramal da estrada de ferro, e uma estação telegraphica funcção regularmente no serviço deste estabelecimento, cuja importancia tem crescido consideravelmente com a guerra do Paraguay.

Arsenal de Guerra da Côrte. [230

DIRECTORIA.

Director interino.

Capitão Dr. Francisco Carlos da Luz, ⦿ 3, ⦿ 3, ⦿ 5, r. das Mangueiras, 9.
Reside no Arsenal.

1º *Ajudante int.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia, João Thomaz de Cantuaria, ⦿ 4, ⦿ 6, ☆ 2 de ouro, largo de Moura.

2º *Ajudante int.* — Capitão de Estado-Maior de 1ª Classe Antonio Florencio Pereira do Lago, ⦿ 3, ⦿ 5, © U, ☆ 2 de prata.

3º *Ajudante.* — Capitão do Corpo de Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⦿ 3, ⦿ 3, © U., praia da Gambôa, 1.

Adjuntos dos Ajudantes.

Tenente-Coronel reformado Francisco Antonio Toirinho, ⦿ 3, ⦿ 3, r. da Princeza, 125 (Cajueiros).

Majór reformado Manoel Cabral, ⦿ 3, ⦿ 4, ✱ C. C., praia do Botafogo, 102.

Majór reformado Antonio Corrêa Vianna, ⦿ 3, ⦿ 6, r. Nova de S. Pedro, 125.

Majór da Guarda Nacional Luiz Manoel Tello de Sampaio, Nictheroy.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, Fortaleza da Conceição.

Capitão reformado Daniel Alves Per" Ribeiro Cirne, r. d'Aurora, 2 (S. Christ.)

Capitão reformado Antonio Marques de Souza

Alferes Manoel Joaquim da Silva Guimarães, S. Pedro, esq. da r. do Nuncio.

Alferes reformado Manoel Gonçalves Rodrigues França, r. da Misericor. 89.

SECRETARIA. [234]

- Secretario.* — José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.
Primeiros Officiaes. — Bacharel Luiz Antonio Lacombe, Engenho-Novo, 26.
 Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. Larga de S. Joaquim, 109.
Segundos Officiaes. — Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado.
 Antonio Carlos Camisão, r. de S. Christovão, 18 B.
Praticantes. — Paulo Gomes Cardoso, r. do Cattete, 25.
 José Joaquim de Castro Vianna, r. do Conde d'Eu, 194.
Addidos. — Coron. Francº Manoel de Moraes, 3, © G. I, r. do Riachuelo, 53.
 Luiz Brianno de Mattos, r. de Santa Thereza, 17.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. d'Alfandega, 251, sobrado.
Porteiro. — Nuno Alves Pereira, r. de Santa Thereza, 17.
Continuo. — Manoel Fernandes da Silva, r. do Rezende, 37.
Correio. — José Ferreira de Azevedo, r. de Santa Thereza, 60.
 Francisco Januario de Almeida, servente com exercicio na escripta, servindo de archivista, Catumby.
Coadjuvadores de escripta. — José Fortunato de Araujo, largo do Batalha, 2 A.
 Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.
 Porfirio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.
 Carlos Tertuliano Carneiro, largo dos Leões, 94 H.
 Luiz Alves Suzano, chacara do Leme em Copacabana.
 João de Souza Lima, r. do Cassiano, 9.
 Amaro Antonio da Veiga, r. do Trem, 4.
 Manoel Francisco de Siqueira, r. do Areal, 6 H.

Agencia.

- Agente de compras.* — Laurindo de Aragão Hespanha, r. das Mangueiras, 53.
Coadjuvador d'escripta. — José Feliciano de Mello, r. da America, 55.
Ajudante do Agente. — Augusto Macedo de Moraes, trav. do Desterro, 33.

ALMOXARIFADO. [232]

ESCRITORIO DO 1º AJUDANTE OU DA 1ª SECÇÃO.

- 1º Ajudante.* Capitão de Estado Maior d'Artilharia João Thomaz de Cantuaria, 4, 6, 2 de ouro. (Fiscal do Almocharifado.) Largo de Moura.
Amanuense. — Vago.
Serventes de escripta de 1ª Classe. — Carlos José de Almeida Gonzaga. Serve de commissario expedidor, r. Nova de S. Diogo, 116.
Idem de 2ª Classe. — Jardelino Mendes Pereira, travessa do Desterro, 12.
 Florentino Maximiano de Aguiar, r. Bella de S. João, 8, S. Christovão.
Idem de 3ª Classe. — Antonio Luiz Rodrigues França, no antigo Laboratorio do Castello.
 José Augusto da Silva Maia, r. do Cotovello, 39.
Continuo. — Fernando Duarte Bittancourt, portão das Damas.

1ª CLASSE. [232 a]

- Almocharife.* — João Rodrigues dos Santos Mello, praça de D. Pedro I, 99.
Escrivão. — Ignacio Viegas Toirinho Rangel, Nietheroy.
Amanuense. — Antonio José de Brito, r. do Mundo Novo.
Fieis. — João Francisco de Magalhães, Forte do Castello.
 José Martins da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita, 22.
 Albino Ferreira de Andrade, S. Christovão.

Fieis dos depositos de Polvora. — Tenente reformado Pedro José Alves, no deposito da ilha de Santa Barbara.

Delphim Barboza dos Santos, no deposito de Inhomerim.

Guardas. — José Gonçalves de Oliveira Maia, becco de João Baptista, 10.

Joaquim Francisco Alves, r. da Pedreira da Gloria, 39.

José Vieira Pereira, r. do Murundú, S. Christovão.

Guardas dos depositos de Polvora. — Firmo José Alves de Oliveira, ilha de Santa Barbara.

Francisco Antonio Brandão, deposito de Inhomerim.

Serventes d'escripta de 1ª classe. — Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. da Imperatriz, 2, Nictheroy.

Serventes d'escripta de 2ª classe. — Candido Francisco de Oliveira, r. de Santa Christina, 2 FF.

Servente d'escripta de 3ª classe. — Militão José da Rocha, r. do Sabão, 331.

2ª CLASSE. [233

Almoxarife. — José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Escrivão. — Ignacio Maia Rangel, r. do Cattete, 16.

Amanuense. — Gregorio Eugenio Lopes da Costa, r. do Ingá, 22. S. Doming.

Fiel. — Francisco Carlos Donevan, r. dos Invalidos, 55.

Guardas. — José Maria Duarte Nunes, r. do Senado, 87.

Joaquim Francisco Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Servente de escripta de 1ª classe. — João José da Silveira Junior, r. do Alterrado, 144.

3ª CLASSE. [234

Almoxarife interino. — José Duarte Nunes, r. do Rezende, 69.

Escrivão — Manoel Hermenegildo Xavier de Moraes.

Amanuense interino. — Francisco de Souza Fausto, r. dos Arcos, 51.

Guardas. — Pedro Alexandrino Ayque, r. do Conde d'Eu, 131.

Joaquim Francisco de Mello, r. de D. Manoel, 49.

Servente d'escripta de 2ª Classe. — José Francisco da Silva Brandão, praia Formosa, 21.

Servente d'escripta de 3ª Classe. — Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, r. dos Junquinhos, 7 A, Santa Thereza.

ESTABELECIMENTO DE MENORES. [235

Fiscal.

O 1º Ajudante, Capitão João Thomaz de Cantuaria, 4, 6, 2 ouro.

Pedagogo. — Capitão João Galdino Picaluga, 6, becco do Arsenal, 2.

Ajudante do Pedagogo. — Manoel Candido Pereira da Silva, largo de Moura.

Capellão. — Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166, 2º andar.

Professor de Primeiras Letras. — Henrique Auguste Kopke, S. Christovão.

Substituto do dito. — Luiz Joaquim da Costa Filho, r. da Misericordia, 12.

Professor de Desenho. — Miguel Francisco de Souza r. da Gloria, 90.

Professor de Musica. — Joaq^m Antonio da Silva Gandres, l. de Paula Mattos, 17.

Professor de Gymnastica. — Carlos José Carrilho, r. da Misericordia, 109.

Guardas. — João Dutra Corrêa, 6, S. Gonçalo.

Joaquim Manoel Ferreira, r. dos Benedictinos, 7.

Antonio de Souza Maia, r. do Rezende, 17.

Coadjuvadores. — Fortunato Muniz Pereira, r. N. de S. Pedro 72.

André Domingues Claro, trav. do Guindaste, 41.

Manoel José da Cunha Braga, ladeira do Castello, 2.

Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, praça do Castello, 36.

Jeronymo Fernandes da Silva, becco do Arsenal, 2 A.

José Maria de Paiva, r. Formosa, 147.

Luiz José Ribeiro, r. da Misericórdia, 12.

COFRE DOS MENORES. [235 a

Clavicularios.

Capitão João Thomaz de Cantuaria, 4, 6, 2 de ouro.

Capitão João Galdino Picaluga, 6, becco do Arsenal, 2.

Secretario José Antonio Frederico da Silva, r. Formosa, 15.

Encarregados da escripturação.

2º Official, Lino José dos Santos Macedo Ayque, r. do Senado, 101.

Coadjuvador. Antonio de Drummond, r. do Hospicio de Pedro II, 16.

ENFERMARIA. [235 b

Medico. — Dr. Jº Maria de Mattos Guahyba, 6, r. Direita, 14, e S. Joaqº, 116.

Enfermeiro. — José Felix de Brito, Arsenal.

Encarregado da escripturação. — Manoel Theodoro de Lima Ferreira, r. das Flores, 56.

Serventes ajudantes do enfermeiro. — Ricardo Gonçalves de Mattos, r. da Providencia, 5.

Pascoal Antonio Alves Guimarães, r. do Cotovello, 47.

PORTEIROS DO ARSENAL. [235 c

Antonio Alves de Azevedo, no antigo Laboratorio do Castello.

Manoel Ramos Dias, r. do Andarahy Grande, 10.

GUARNIÇÃO DOS ESCALERES. [235 d

1º *Patrão.* — Manoel Macedo, no Arsenal.

2º *dito.* — Antonio Ribeiro Amarante, idem.

3º *dito.* — José Caetano da Costa, becco da Musica, 2.

Ha 83 remadores.

FEITOR. [235 c

João Henrique de Lemos, serve de commissario expedidor, r. do Conde d'Eu, 95 A.

Francisco José Carlos, serve de feitor, r. da America, 115 A.

Ha 41 serventes braçaes no serviço geral do Arsenal.

OFFICINAS. [236

Escriptorio do 2º Ajudante ou da 2ª Secção.

Escrevão.

Carlos Demicheles das Neves, ladeira de João Homem, 23.

Amanuenses.

Fortunato José Francisco Lopes Junior, r. das Flores, 4.

Balduino José Coelho Junior.

Joaquim Ignacio da Silva e Abreu, no antigo Laboratorio do Castello.

Serventes d'escripta. — Antonio Henrique de Araujo, r. do Hospicio, 287.

Evaristo José dos Santos, becco da Boa-Morte, 13.

Joaquim Manoel da Fonseca Costa, r. d'Ajuda, 67.

Augusto de Figueiredo Faria Brito, ladeira do Senado, 19.

Manoel Antonio Coelho, r. de Santa Luzia, 46.

Marcellino Augusto dos Santos, r. do Rezondo.

Galdino Luiz do Amaral, r. do Lavradio, 22.

João Eduardo Pinto Martins, r. de S. Joaquim, em Botafogo.

Antonio Gonçalves Moreira Maia, r. de Santo Amaro, 27.

Joaquim Teixeira Leitão, r. da America, 10.

Francisco Nunes dos Santos, r. de S. Diogo.

Henrique Augusto Kopke, S. Christovão.

Constructor-machinista encarregado das officinas metallicas.

Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, † 3, ✱ 6, r. da Floresta, 25.

MESTRANÇA. [237

Mestres.

Instrumentos mathematicos, e a de Gravadores addidos.—Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, † 3, ✱ 6, r. da Floresta, 25.

Construcção, e a de Coronheiros addidos.—Antonio Joaquim Bento, becco do Arsenal, 1 A.

Obra-branca.—Ten.-cor. Ant^o José Ferreira, † 3, ✱ 5, r. da Ajuda, 169.

Tanoeiros.—Vago.

Torneiros.—João Geraldo Ferreira, r. d'Ajuda, 169.

Machinistas.—José Antonio Fortes, r. das Flôres, 18 N.

Ferreiros.—Antonio Luiz de Lima, r. do Sabão, 373.

Serralheiros.—Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 9.

Mestre da fundição.—Jeremias Telles de Amorim, r. de Santa Luzia, 3.

Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos.—Agostinho José Ferreira Gedião, r. do Conde d'Eu, 23.

Funileiros.—Silvestre Pedro de Alcantara, becco de Moura, 6.

Correeiros.—José Antonio de Andrade, r. Sete de Setembro, 191.

Pintores.—Alferes Geraldino Antonio da Silva Lydia, r. de Santa Luzia, 38.

Alfaiates.—Aprigio José dos Santos, r. do Senado, 128.

Mestre de Gravador addido.

Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, travessa de Sant'Anna, 3 (Nichteroy).

Contramestres.

Instrumentos mathematicos.—Domingos José Pereira, becco de Moura, 4.

Construcção.—Francisco Isidoro Souto, Castello.

Pintores.—Manoel José de Macedo, r. de Matto-Grosso, 1.

Obra-branca.—Bernardino Alves da Silva, r. de Catumby, 26 AA.

Tanoeiros.—Roberto do Espirito Santo, r. da Prainha, 95.

De fundição.—Frederico Carlos Seelbach, l. do João Homem, 61.

Torneiros.—Manoel Antonio da Cruz Lima, r. da Prainha, 223, loja.

Machinistas.—João Gonçalves de Albuquerque, Arsenal de Marinha.

Ferreiros.—Joaquim de Souza Ditoso, becco do Arsenal, 16.

Serralheiros.—Miguel Nunes de Moraes Osorio, r. da Prainha, 144.

Latoeiros.—Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.

Funileiros.—José Miguel Ribeiro, becco da Boa-Morte.

Correeiros.—José dos Santos Dias, r. do Sacco, 65.

Alfaiates.—Eusebio Martins, r. dos Invalidos.

Apparelhadores.

Instrumentos mathematicos.—Francisco Moreira de Assis, becco do Guindaste.

Construcção.—Vago.

Obra-branca.—Vago.

Tanoeiros.—Guilherme Gonçalves dos Santos, becco dos Ferreiros.

Torneiros. — João Manoel de Andrade Chaves, r. Bella da Princeza, Cattedo.
 Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. de Paula Mattos, 15 E.
 Serralheiros. — Pedro José Vieira, becco do Guindasto, 9.
 Latociros. — Candido José de Oliveira, largo do Batalha, 2.
 Machinista. — Vago.
 Funileiros. — Vago.
 Correiros. — Vago.
 Alfaiate. — Vago.
 Pintores. — José Coelho Xavier, trav. do Desterro.
 Sapateiro addido a Correiros. — Clemente Francisco de Jesus, r. da Lapa, 95.

Apontadores.

Francisco de Paula Alves Corrêa, 2º Páteo da Ucharia, 29.
 Eleuterio Augusto do Nascimento, r. de S. Pedro, 274.

Porteiros do portão do Arsenal.

Antonio Alves de Azevedo, r. do Castello.
 Manoel Ramos Dias, Andarahy.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO. [238.

Encarregado.

O 3º Ajudante do Arsenal de Guerra da Côrte, Capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Carlos da Costa Pimentel, ⚔ 3, ⚔ 3, © U. de prata, reside na mesma Fortaleza.

Adjunto.

Capitão reformado Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3, reside na Fortaleza.

ESCRITORIO.

Amanuense. — Carlos Augusto Dantas, r. de Catumby Grande, 4 A.
Serventes d'escrita de 1ª classe. — José Joaquim de Luna Freire, praia Formosa, 116.
Dito da 3ª. — Gentil Augusto Mendes, Praia do Sacco, 67.
Professor de 1ªs letras. — Jº Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fort.
Agente. — Serve interin. o Feitor Antº Francisco de Carvº, res. na mesma Fort.

CASA D'ARMAS:

Guarda. — Albino Ferreira de Andrade, r. Bella de S. João.
Apontador. — José Francisco de Souza e Almeida, res. na mesma Fortaleza.

OFFICINA DE ESPINGARDEIROS.

Mestre. — Francisco José de Souza e Almeida, ladeira de João Homem, 63 A, loja.
Contramestre. — Antonio Joaquim Pereira de Figueiredo, r. do Jogo da Bolla, 9.

OFFICINA DE CORONHEIROS.

Mestre. — José Pedro Teixeira, lad. da Conceição, pela r. Nova do Principe.
Contramestre. — Antonio Cesário dos Reis Monteiro, lad. de João Homem, 44.
Apparellhador. — Vago.
Feitor. — Antonio Francisco de Carvalho, reside na mesma Fortaleza.
Porteiro. — Manoel Nunes Pinto, r. da Pedra do Sal, 79.

Commissão de compras do Arsenal de Guerra da Côrte. [239]

Presidente. — Dr. Francisco Carlos da Luz, $\ddagger$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5.

Membro. — Capitão João Thomaz de Cantutaria, $\odot$ 4, $\oplus$ 6, $\star$ 2 do ouro.

Encarregado da Escripção. — Augusto Alves de Oliveira Pereira, 1º Offi-
cial, r. larga de S. Joaquim, 29.

Tem mais dous empregados para coadjuvar a escripturação.

Commissão encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra. [240.]

Presidente. — Marechal do Exercito reformado Barão de Suruhy, $\oplus$ 1, $\odot$ 3,
etc., praia do Flamengo, 14.

Membros. — Tenente-Coronel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, $\ddagger$ 3,
r. do Espirito Santo, 35.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [241]

Rua Detrás dos Quartéis, esquina da r. de S. Lourenço.

Director Geral.

Coronel de Engenheiros Antonio Carneiro Leão, $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, largo da Lapa, 66.

Ajudantes do Director.

Capitão de Engenheiros Bacharel Carlos Frederico de Lima, $\oplus$ 3, $\odot$ U.,
r. de S. Lourenço, 16.

Tenente do Estado-Maior da 1ª Classe Bacharel Cornelio Carneiro de Barros
e Azêvedo, r. de S. Januario, 51 em S. Christovão.

Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, $\odot$ U. Irajá.

Tenente de Engenheiros Bacharel João da Rocha Fragozo, $\oplus$ 6, r. dos
Ourives, 187.

1º *Escripturario.* José Cupertino do Amaral, r. do Alcantara, a disposição do
ministro da Agricultura.

2º *Ditos.* João Carvalho de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho, Irajá.

Antonio Eliseu Neves Gonzagá, r. do Principe, 67. (Caj.)

Coadjuvantes de escripta. Antonio Carlos Muller de Campos (serve no impedi-
mento do 1º escripturario), r. N. do Sabão, 99.

Joaquim Clarimundo e Silva Junior, r. do Hospicio, 224, 1º and.

Antonio José dos Santos Neves. (Em commissão na directoria
central.)

Apontador Geral. Henrique de Wanderley Muller de Campos, r. N. do Sabão, 99.

Porteiro. Vago.

Continuo. Vago.

Servente. Vago.

Archivo Militar. [242]

LARGO DE NOURA (ANTIGO EDIFICIO DO QUARTEL DE ARTILHARIA).

Director.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de
Aguiar, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, r. do Imperador, 12.

Encarregado da revisão de memorias militares.

Tenente-Coronel de Engenheiros Bacharel João Victor Vieira da Silva, $\oplus$ 3,
 $\oplus$ 6, r. Direita, 10.

(Em serviço especial). Tenente-Coronel do Engenheiros Bacharel Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, † 3, † 3, r. do Espirito-Santo, 35.

Archivista.

Tenente-Coronel graduado do Engenheiros Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, † 3, r. da Imperatriz, 114.

Secretario.

Bacharel Carlos de Araujo Lédos Neves, r. do Passeio, 54.

1ª SECÇÃO.

Encarregada do exame de projectos de Obras Militares.

Chefe, Tenente-Coronel d'Engenheiros Bacharel Vicente Antonio d'Oliveira, † 3, † 3, r. de S. Leopoldo, 55.

Membros, Major d'Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, † 3, r. de Santo Amaro, 13.

Major Bacharel Luiz José da França, † 3, r. do Riachuelo, 69 A.

2ª SECÇÃO.

Encarregada da Construcção e cópia de Mappas, Cartas, etc.

Chefe, Tenente-Coronel do Estado-Maior de 1ª classe Manoel Francisco Coelho d'Oliveira Soares, † 3, r. do Riachuelo, 216 A.

Desenhadores.

Major do Estado-Maior de 1ª classe Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, r. da Assembléa, 102.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Domingos de Araujo e S, r. do Cattete, 179.

Capitão do mesmo corpo Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, † 6, r. da Aurora, 19, S. Christovão.

Capitão reformado Luiz Pedro Lecór, † 6, r. de Santa Christina, 17.

Porteiro e Amanuense.

Paisano, Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. Leopoldina, 2.

Servente. Antonio Bernardo, r. das Flores, 20 A.

LITHOGRAPHIA. [243

Fiscal.

Coronel graduado de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, † 3, r. de Mattoso, 13.

Gravadores.

Leonidio José Gonçalves, r. Formosa, 149.

Antonio Pinto de Siqueira, r. da Gambôa, 39.

João Antonio Percira, r. d'Assembléa, 54.

Impressores.

Luiz Antonio da Silva Bailio, no edificio.

Reginaldo da Silva Brandão, r. do Riachuelo, 224.

Augusto Eugenio da Silva Santiago, r. de Santa Therèza, 16.

João Antonio de Araujo, no exercito em operações.

João da Silva Campos, praia Formosa, 245.

Lucio Antonio da Silva, r. do Papa-Couves, 2, Catumby.

Lucio Antonio da Silva Bailio, no edificio.

Aprendizes.

Pedro Celestino da Silva Santiago, r. de Santa Thereza, 16.

Hyppolyto Cassiano da Silva, r. de Santa Christina, 17.

Augusto Francisco de Almeida.

Julio Cactano Martins, r. de Santa Luzia, 28.

Estado-Maior General. [244

(Com a data das ultimas Patentes.)

Marchaes do Exercito effectivos. ()*

S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, da Real Ordem Saxonia de Ernesto Pio, Cavalleiro de 1ª Classe da Real e Militar Ordem Hespanhola de S. Fernando, e condecorado com a medalha Hespanhola da Campanha d'Africa, 15 Outubro 1864.

Marquez de Caxias, Senador do Imperio, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador, P. I. 1,  1,  1 effectivo,  1, Grã-Cruz da Ordem de P. I.,  G. I.,  U. de ouro pendente ao pescoço, r. de Andarahy, 10.

Tenentes-Generaes — 4.

Marechal do Exercito Graduado.—Barão de Itapagipe, Conselheiro de Guerra, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador,  1,  2,  4,  6, 2 de Dezembro de 1856, r. do Engenho Velho, 107.

Conselheiro João Frederico Caldwell,  1,  2,  2,  3,  B. O.,  U. de ouro,  4, 2 Dezembro 1860, Ajud.-general, r. do Principe, 112 (Caj.)

Visconde do Herval,  2,  4,  M. C. de ouro,  1 de ouro, Commandante do 3º corpo de exercito em operações.

Conselheiro de Guerra Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão,  1,  3,  4, Commandante da Escola Militar, r. do Berquó, 14 D.

Marchaes de Campo — 8.

Tenente-General graduado.—Henrique Marques d'Oliveira Lisboa,  2,  2,  C. C. 1, 2 Dezembro 1856, Command. do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe, r. Dous de Dezembro.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt,  3,  4,  4,  U. de ouro, no Rio Grande do Sul.

Conselheiro de Guerra Manoel Antonio da Fonseca Costa,  2,  2,  3,  B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 22 de Janeiro de 1866, Commandante Superior da Guarda Nacional do Municipio da Côrte, Vogal do Conselho Supremo Militar, r. do Principe, 22 B. (Caj.)

Conselheiro de Guerra, Visconde de Itaparica,  3,  3,  2,  3, 5 de Outubro de 1866, na Côrte.

Conselheiro de Guerra Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,  2,  3, 2 Dezembro 1856, Commandante Geral do Corpo d'Engenheiros e Director do Archivo Militar, r. do Imperador, 12.

José da Victoria Soares de Andréa,  2,  2, 2 Março 1864, na Côrte.

Guilherme Xavier de Souza,  4,  2,  U. de ouro, 22 de Janeiro de 1866, (Na côrte.)

Victorino José Carneiro Monteiro,  3,  3,  3,  U., 11 de Dezembro, de 1867, no Rio Grande do Sul.

Brigadeiros — 16.

Francisco José Damasceno Rosado,  2,  3,  G. P., 25 Setembro 1852, r. de S. Clemente, 3.

Solidonio José Antonio Pereira do Lago,  3,  4,  4,  B. O.,  U., 2 Dezembro 1857, Presidente da junta militar de justiça junto ao exercito em operações.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa,  2,  3,  C. C., 2 Dezembro 1858, Commandante das Armas do Pará.

(*) Sem prejuizo do quadro que dá um Marechal do Exercito.

- Bacharel Alexandre Manoel Albino do Carvalho,  2,  3,  3,  U. de ouro, 2 Março 1864, r. do Nuncio, 44.
- José Luiz Menna Barreto,  2,  2,  3,  4,  U., 29 Julho 1864, Commandante de divisão no exercito em operações fóra do Imperio.
- Conselheiro Henrique de Beaupaire Rohan,  2,  3, 29 Julho 1864, Commandante do corpo de Estado-maior de 2ª classe, r. de S. Carlos, 41. Nitheroy.
- Joaquim José Gonçalves Fontes,  3,  3,  2,  M. C. de ouro, 22 de Janeiro de 1866, r. dos Invalidos, 61. Commandante das armas de Pernambuco.
- João Guilherme de Bruce,  3,  2,  3,  5,  M. C.,  3 de ouro, 22 de Janeiro de 1866, Commandante da Fortaleza de Santa Cruz.
- Jacinto Machado de Bittencourt,  2,  2,  3,  3,  U. de ouro, 17 de Agosto de 1866, por actos de bravura, no exercito em operações fóra do Imperio.
- Carlos Resin,  2,  3,  U., 1º de Junho de 1867, no exercito em operações fóra do Imperio.
- João Manoel Menna Barreto,  2,  2,  U., 1º de Junho de 1867, no exercito em operações fóra do Imperio.
- José Auto da Silva Guimarães,  3,  3,  3,  4,  M. C., 1º de Junho de 1867, no exercito em operações fóra do Imperio, r. do Infante, 2 G.
- Bacharel João de Souza da Fonseca Costa,  3,  3,  3,  5,  U. de prata, 18 de Janeiro de 1868. Chefe do Estado-Maior das forças brasileiras em operações.
- Salustiano Jeronymo dos Reis,  3,  3,  4,  M. C., 18 de Janeiro de 1868, no exercito em operações.
- José Antonio Corrêa da Camara,  3,  4,  6,  U. de prata, 26 de Dezembro de 1868, Commandante da 5ª divisão de cavallaria no exercito em operações.

Corpo de Estado-Maior de Artilharia. [245

(Creado por Decreto n. 3526 de 18 de Novembro de 1865.)

Commandante geral.

Sua Alteza o Sr. Marechal de Exército Conde d'Eu. (*)

Coroneis — 6.

- Brigadeiro graduado, Conselheiro Dr. Ricardo José Gomes Jardim,  2,  4,  4, r. de Paula Mattos, 17.
- Luiz Guilherme Woolff,  3,  5,  U. Na Côrte.
- Conselheiro Francisco Antonio Raposo,  2,  3,  4. (Quartel-Mestre-General), r. do Principe dos Cajueiros, 35 F.
- Luiz José Monteiro,  3,  6. (Commandante das Armas da provincia da Bahia.)
- Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero,  3,  3,  3,  5,  2 de ouro. (Commandante das armas em Matto-Grosso.)
- Francisco Gomes de Freitas,  3,  3,  4. (No exercito de operações.)

(*) S. A. R. dá audiencia na Secretaria do Commando, no edificio da Escola Central, ás quinta feiras uteis de cada semana, das 10 horas ao meio-dia.

Tenentes-Coronéis — 8.

Coronel graduado Bacharel José de Miranda da Silva Reis, ✚ 3, ⚔ 5. (No Paraguay.)

José Joaquim de Lima e Silva, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓢ U. (No exercito em operações.)

Conrado Maria da Silva Bittancourt, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Ⓢ U. (No exercito em operações.)

Severiano Martins da Fonseca, ✚ 3, ✚ 3. (No exercito em operações.)

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, ⚔ 3, ⚔ 4, ☆ 3 Ⓢ. No exercito em operações.

Antonio Carlos de Magalhães, commandante do 4.º de artilharia.

Majores — 10.

Tenente-Coronel graduado João Evangelista Nery da Fonseca, Commandante das Armas da provincia do Amazonas.

Antonio José do Amaral, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 5, Ⓢ M. C. Adjunto á commissão de melhoramento do material do Exercito. Na Côrte.

Benedicto Mariano de Campos. Na provincia de Matto-Grosso.

Antonio José da Costa, ✚ 3, Ⓢ U. Na provincia de Matto-Grosso.

José Maria de Alencastro, ✚ 3, ⚔ 5, Assistente do chefe do Estado Maior no Exercito em operações no Paraguay.

Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ✚ 3, ⚔ 4, Ⓢ U., 1.º Ajudante da Escola Central.

Brasílio de Amorim Bezerra, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 6, ☆ B. O. Na Côrte.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, ✚ 3, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de Carlos III. (No exercito em operações.)

Felicio Paes Ribeiro. (No exercito em operações.)

Capitães — 20.

Tiburcio Hilario da Silva Tavares. Major da praça do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Nunes da Cunha, ✚ 3, ⚔ 6, Ⓢ U. Na provincia de Matto-Grosso.

Dr. Francisco Carlos da Luz, ✚ 3, ✚ 3, ⚔ 5. Director interino do Arsenal de Guerra da Côrte, no Arsenal e r. das Mangueiras, 9.

Luiz Carlos da Costa Pimentel, ✚ 3, ✚ 3, Ⓢ U. (3.º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Côrte), na fortaleza da Conceição.

Jeronymo Francisco Coelho, ✚ 3, Ⓢ U. Secretario interino do commando da arma da artilharia e adjunto á Commissão de melhoramento do material do exercito, Engenho-Novo.

Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, ⚔ 6. (No exercito em operações.)

Jacinto Machado de Bittencourt, ⚔ 4 (Ajudante do Director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.)

Antonio Alvares dos Santos Souza, ✚ 3, ⚔ 6. (Director do hospital militar de Andarahy.)

Francisco Villela de Castro Tavares, ⚔ 6, Ⓢ U., ☆ 1. (No exercito.)

João Thomaz de Cantuaria, ⚔ 4, ⚔ 6, ☆ 5, 1.º ajudante á Directoria do Arsenal de Guerra de Côrte.

Joaquim de Souza Murça. (Director da Fabrica de ferro de Ypanema.)

Philadelpho Augusto Ferreira Lima, ✚ 3, ⚔ 6, Fabrica de Polvora, na Estrella.

Augusto Fausto de Souza, ✚ 3, ☆ 4. (Director interino do Laboratorio do Campinho.)

Domingos Francisco dos Santos. (No Rio Grande do Sul.)

Bacharel João Nepomuceno de Med.^{ma} Mallet, † 3, ✱ 5, ☆ 1, r. do Nuncio, 44.
 (No exercito em operações.)
 Francisco José Teixeira Junior, † 3. (No exercito de operações.)
 Franklim Mendes Vianna. (No exercito em operações.)
 Albino Rosière, instructor do deposito dos aprendizes artilheiros.
 Antonio Francisco Duarte, instructor e professor do mesmo deposito.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1ª Classe. [245 a

Commandante.

Tenente-General graduado Henrique Marques de Oliveira Lisboa, ✱ 2, † 2,
 ✱ C. C. 1, r. do Hospicio de Pedro II.

Coroneis — 6.

Brigadeiro Graduado.—Pedro Maria Xavier de Castro, ✱ 2, ✱ 5. Membro
 da Junta militar e justiça no exercito em operações no Paraguay.

José Pereira Dias, ✱ 3. Na côrte.

José Joaquim de Carvalho, ✱ 3, na Provincia de Matto-Grosso á disposição
 da presidencia.

Bacharel Manoel Ignacio Bricio, ✱ 3, † 3, Director interino do Arsenal de
 Guerra do Pará.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, ✱ 3, ✱ 5, Director do Hospital
 Militar da Côrte.

Tenentes-Coroneis — 8.

Coronel graduado.—Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, ✱ 3, † 3,
 ✱ 6, Chefe da 1ª secção da Repartição do Ajudante General, r. da Guarda-
 Velha, 40.

Bacharel Sergio Marcondes de Andrade, ✱ 3, r. dos Arcos, Servindo de
 chefe de secção da Repartição do Quartel-Mestre-General.

Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira, † 3, ✱ 3, ⊙ U. de prata, Chefe
 de Secção da Repartição de Quartel-Mestre General, r. do S^a Manoel, 12 A.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ✱ 3, ✱ 6, Chefe da 2ª Secção da
 Repartição do Ajudante General, r. das Laranjeiras, 87.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, ✱ 3, Chefe da Sala de desenho
 do Archivo Militar, r. do Riachuelo, 216 A.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, Moço Fidalgo com exercicio, ✱ 3, ✱ 5,
 Chefe do Estado-Maior do Commando Superior da Guarda Nacional da
 Côrte, r. das Marrecas, 11.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, ✱ 6, Director do Arsenal de Guerra
 de Porto-Alegre.

Carlos Resin, ✱ 3, Deputado do Ajudante-General junto ao commando do
 3º corpo do Exercito.

Majores — 12.

Tenente-Coronel graduado.—Bacharel Francisco José Cardoso Junior, ✱ 3,
 Secretario da Repartição de Ajudante-General, r. de Santa Thereza, 1.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo Limpo, † 3, no Archivo Militar.

Joaquim da Silva Maia, † 3, ✱ 3, ✱ 5, ⊙ U., Na Côrte.

Bacharel Joaq^m da Gama Lobo d'Eça, † 3, ⊙ U., na Provincia de Matto-Grosso.

Bacharel Francisco Raphael de Mello Rego, ✱ 3, † 3, ✱ 5, Director do
 Arsenal de Guerra da Provincia de Pernambuco.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ✱ 3, ✱ 6, ⊙ U., Professor da Escola
 Militar, e Engenheiro da Illustrissima Camara Munic., r. N. do Sabão, 38.

Frederico Cavalcanti do Albuquerque, ✚ 3, 6, 4, Director da Fabrica da Polvora na Estrella.

Carlos José da Costa Pimentel, ✚ 3, ① U. de prata, no exercito em operações.

Agostinho Marques de Sá, 4, ✚ 3, ✚ 3, no exercito em operações.

Luiz Eduardo de Carvalho, ✚ 3, no exercito em operações.

Bacharel Francisco Antonio Pimenta Bueno, 4, Ceará.

João Manoel de Lima e Silva, Deputado do Ajudante e Quartel-Mestre-General junto ao commando da guarnição de Humaitá.

Capitães — 24.

Major graduado. — Dr. Americo Monteiro de Barros, 6, r. de S. Carlos, 24. Oppositor interino da Escola Central.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✚ 3, 6, Director do Laboratorio da cidade de Porto-Alegre.

Leonardo José da Fonseca Lessa, ✚ 3, ① U., ladeira da Gloria. Secretario deste corpo.

José Francisco Coelho, ✚ 3, ① U de prata, na Côrte.

Raymundo Maximo de Sepulveda Everard, ✚ 3, ① U., no exercito em operaç.

Bacharel Antonio Florencio Pereira do Lago, ✚ 3, 5, ① U., 7, 2º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra da Côrte.

Bacharel Domingos de Araujo Silva, Oppositor interino da Escola Central, r. do Cattete, 179.

Bacharel Francisco Cesar da Silva Amaral, no exercito em operações.

Bacharel Julio Anacleto Falcão da Frota, 4, idem.

Bacharel Luiz Vieira Ferreira, ✚ 3, no Amazonas.

Antonio Villela de Castro Tavares, ✚ 3, no exercito em operações.

Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado, Ajudante da Directoria da Fabrica da Polvora na Estrella.

Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, praia da Gambôa, 3,

Bacharel José Thomé Salgado, no exercito em operações.

Bacharel Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, 6, no Archivo Militar, r. do Bom-Jardim, 84.

Bacharel Francisco Antonio Monteiro Tourinho, à disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, na Provincia do Paraná.

Bacharel Candido José Coelho de Moura, no exercito em operações.

Bacharel José Simeão de Oliveira, ① U., idem.

Bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho, 6, idem.

Bacharel Americo Rodrigues de Vasconcellos, 6, idem.

Bacharel Antonio de Senna Madureira, ✚ 3, 4, 6. Na Côrte.

Catão Augusto dos Santos Rôxo, 5, no exercito em operações.

Luiz Antonio de Miranda Freitas, idem.

Tenentes.

Capitão graduado Bacharel Manoel Corrêa da Silva Neto, no Rio Grande do Sul.

José Ferreira da Costa, ① U., no Bat. de Eng., no exercito em operações.

Bacharel Luiz Pereira Dias, à disposição do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas na Provincia do Paraná.

Eduardo José Barboza, no exercito em operações.

Bacharel Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Ajudante da Directoria das Obras militares da côrte, r. do Lavradio, 99.

João Soares Neiva, 6, no exercito em operações.

Antonio Alves Pereira Salgado.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 2ª Classe. [246

Commandante.

Conselheiro Brigadeiro Henrique de Beaurepaire Rohan, + 2, 3, r. de S. Carlos, 11. Nietheroy.

Secretario.

Capitão reformado Emiliano Rosa de Senna, © U., r. de S. Luiz Gonzaga, 23.

Coroneis — 4.

Brigadeiro graduado.—Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, + 3, 3, + 3, * C. C., na côrte.

José Maria Ildesonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, + 2, 5, Commandante da Fortaleza do Brum, em Pernambuco.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, + 3, 4, Morro do Castello.

Antonio Gomes Leal, + 2, 4, 5, * B. O., Commandante do forte do Buraco em Pernambuco.

Tenentes-Coroneis — 6.

Coronel graduado.—Joaquim Mendes Guimarães, + 3, 5, © G. I., * B. O., S. Paulo, à disposição do Presidente.

Gabriel Alves Fernandes, + 3, Matto-Grosso, commandando interinamente o 2º Batalhão de artilharia a pé.

José Lucas Soares Raposo da Camara, + 3, 4, Commandante do Depósito de recrutas da provincia de Pernambuco.

Cypriano da Rocha Lima, 4, © G. I., * B. O., na Bahia, encarregado do alistamento das praças para o exercito.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda, 5, + 3, Secretario do Commando das Armas da Provincia de Pernambuco.

Francisco Antonio de Souza Camisão, + 3, + 3, 4, 5, em commissão no Pará.

Majores — 8.

Antonio Domingos Ferreira Bastos, + 3, 5, Secretario do Commando das armas da Bahia.

Antonio Eduardo Martini, + 3, © U., na Côrte.

Genuino Olympio de Sampaio, + 3, 4, 4, ① M. C., no Paraguay.

Antonio Clemente dos Santos, + 3, Secretario e Ajudante de Ordens do Commando das Armas do Pará.

Eugenio Luiz Franco, + 3, © U de prata. no Paraguay.

Leopoldo Augusto Ferreira, + 3, no exercito em operações.

Alexandre Augusto de Frias Villar, 5, idem.

Capitães — 12.

Joaquim Antonio Xavier do Valle, na provincia do Rio Grande do Sul, commandante da guarnição do Jaguarão.

Belarmino Jacome Doria, + 3, commandante da companhia de operarios militares da Bahia.

Manoel Maria Camisão, no exercito em operações.

Luiz de Beaurepaire Rohan, + 3, 6, em Montevideo.

Manoel Pacheco de Lima, + 3, ① M. C., Matto-Grosso.

Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.

Raymundo de Oliveira Alvarenga, © U., Rio Grande do Sul.

Pedro Guilhermie Mayer, © U., no exercito em operações.

João Manoel da Cunha, + 3, 6, idem.

Tenentes — 16.

Cap. Graduado, Francisco da Cunha Bittencourt, empregado na Escola Militar.
Jacintho Manoel de Santa Anna, Provincia de Matto-Grosso.

Manoel Pinto Ferraz Nunes, Escripturario da Repartição de Ajudante-General,
r. do Silva, 9 (Gloria).

Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, © U., no Paraguay.

José Joaquim Pinto de Azeredo, no exercito em operações.

Paulino José Gomes da Silva, Escripturario da Repartição de Ajudante-Gen.

Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Ajudante de Ordens da Presidencia de
Santa Catharina.

Justiniano Candido da Cunha Barboza, na Provincia de Matto-Grosso.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes, no exercito em operações.

Candido Joaquim da Silva Costa.

Clemente Francilio Tavares, Secretario do Presidio de Fernando de Noronha.

Francisco José Thomaz, Escripturario na Repartição de Ajudante-General.

Rogaciano Monteiro de Lima, empregado nas forças expedicionarias em Matto-
Grosso.

João da Silva Torres, na provincia de Santa Catharina.

José Manoel Teixeira Rios, ☉ 6, no Paraguay.

Antonio Pedro Galvão, Instructor do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

Alferes — 20.

Antonio José de Souza Lobato, no Amazonas.

Manoel Muniz de Noronha, instructor do Deposito de aprendizes artilheiros.

Geraldino Gomes Pacheco, © U. Escripturario da Repartição de Ajudante-
General, servindo no exercito em operações.

José Antonio Pereira de Noronha e Silva, no exercito em operações.

Salustiano de Barros e Albuquerque, escripturario da Repartição de Ajudante-
General, idem.

Ramiro de Souza Gastão, idem.

João Valente do Couto e Pinho, idem.

Antonio de Mattos Telles de Menezes, Ajudante de ordens do Commando das
Armas da Bahia.

Camillo Bernardo de Galvão, no exercito em operações.

Boaventura Guilhermino de Siqueira e Silva, 2º commandante do Deposito de
instrucção de caçadores a cavallo da Bahia.

José Luiz Alexandre Ribeiro.

Claudino José da Silva, no exercito em operações.

João Pereira dos Santos, idem.

Rodolpho Schneider, Matto-Grosso.

Francklin Francisco Barreto, no exercito em operações.

Francisco Eduardo Benjamin, idem.

Joaquim Felicissimo do Rego Barros, ☉ 6, idem.

Frederico Cezar Vianna.

Frederico Ferreira Rangel, no exercito em operações.

Antero da Costa Albano, idem.

AGGREGADOS.

Coronel Carlos Augusto de Oliveira, ☉ 3, ☉ 5, ✱ B. O., r. da Aurora.
(S. Christovão.)

Coronel Hygino José Coelho, ☉ 3, ☉ 5, no Pará. Commandante Superior
da Guarda Nacional.

Coronel Manoel Rolonberg de Almeida,  3,  3,  5, commandante militar da cidade de Santos, provincia de S. Paulo.

Tenente-Coronel Domingos José Freire de Carvalho,  3,  4,  4, commandante de Brigada no exercito em operações.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [247

CAPELLÃES-CAPITÃES — 4.

Padre Manoel da Vera-Cruz,  3,  3,  U., Capellas do Forte do Brum em Pernambuco.

Padre José Candido da Guerra Passos, professor de doutrina christã no deposito de aprendizes artilheiros.

Padre João Diniz da Silva,  3, Côrte, Depositoprov. de 1ª linha do Exercito.

CAPELLÃES-TENENTES — 6.

Conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 335, 1º Regimento de Cavallaria.

Padre Joaquim Verissimo dos Anjos,  3,  6, no exercito em operações.

Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, r. do Sabão, 166. Arsenal de guerra.

Padre Manoel Thomaz da Silva, Côrte.

Padre Ignacio Francisco de Campos, Matto-Grosso.

Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, no exercito em operações.

Padre Seraphim Gonçalves dos Passos Miranda,  3,  6, no exercito em operações.

Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Fortaleza do Cabedello na provincia da Parabyba.

CAPELLÃES-ALFERES — 28.

Padre Cassiano Coriolano Colonia, côrte, Hospital Militar.

Padre Francisco Pedro da Silva Nolasco, no exercito em operações.

Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, Fortaleza da Lage, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.

Padre José Joaquim Graciano de Pina, Matto-Grosso.

Padre Antonio Augusto de Andrade Silva,  3, na Escola Militar, r. Larga de S. Joaquim, 165.

Padre Braulio Ludgero do Rego Monteiro, no exercito em operações.

Padre Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Amazonas.

Padre José das Dôres Barata, no exercito em operações.

Padre Alexandre Jacintho Mendes,  3, no exercito em operações.

Padre José Ferreira Viegas, no Hospital militar de Andarahy.

Padre Belarmino Francisco Martins Gafanhoto, no exercito em operações.

Padre José Feliciano de Castilho, Rio Grande do Sul.

Padre Americo Augusto de Carvalho Coelho dos Santos,  6, no exercito em operações, á bordo do vapor *S. Francisco*.

Padre José Ribeiro Gonçalves, na Côrte, Fortaleza de Santa-Cruz.

Padre Carlos Wink, no exercito em operações.

Padre Antonio Marques Santarem, em Goyaz,

Ha doze vagas.

Corpo de Engenheiros. [248

SECRETARIA, NO LARGO DE MOURA.

Commandante geral.

Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra, Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, $\oplus$ 2, $\odot$ 3, r. do Imperador. 12.

Secretario.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, r. da Bella-Vista, 15.

Coroneis — 8.

Brigadeiro graduado Patricio Antonio de Sepulveda Everard, $\oplus$ 2, $\odot$ 5, r. do Lavradio, 148.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ G. I., Ajudante de Ordens do Ministro da Guerra.

Antonio Pedro de Alençastro, $\odot$ 5, 2º Commandante da Escola Militar. (Em Montevidéo, encarregado do movimento do pessoal e material do exercito brasileiro.)

Conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 4; $\oplus$ 3 de P., Secretario de Guerra do Conselho Supremo Militar, r. da Imperatriz, 71.

Innocencio Velloso Pederneiras, $\oplus$ 3, $\odot$ 3, Rio Grande do Sul.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Encarregado do alistamento de praças do exercito na Côrte. (No Archivo Militar).

Antonio Carneiro Leão, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, Director das Obras Militares da Côrte, largo da Lapa, 66.

Tenentes-Coroneis — 12.

Coronel graduado, Dr. Antonio José de Araujo, $\oplus$ 3, Fiscal da officina lithographica do Archivo Militar, r. do Mattoso, 13.

João Vito Vieira da Silva, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, na Côrte, serve no Archivo Militar.

Thomaz da Silva Paranhos, $\oplus$ 3, $\odot$ 6, Director do Arsenal de Guerra da Bahia.

Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, $\oplus$ 3, em commissão especial no Archivo Militar, r. do Espirito-Santo, 35.

Bacharel Vicente Antonio de Oliveira, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, Chefe da 1ª secção do Archivo Militar, r. de S. Leopoldo, 55.

Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, $\odot$ 5. A' disposição da Presidencia da Provincia de Pernambuco.

Bacharel José Basileu Neves Gonzaga, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ 5, $\odot$ U., Chefe da 1ª secção da Repartição do Quartel-Mestre-General, na Côrte.

Luiz Manoel Martins da Silva, na Provincia do Rio Grande do Sul.

Bacharel João de Souza Mello e Alvim, $\oplus$ 2, $\oplus$ 3, $\odot$ 4, Director das obras civis e militares do Arsenal de Marinha.

Bacharel Manoel da Cunha Barboza, $\odot$ 5, Director do Asylo de Invalidos, r. do Livramento, 129.

Bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, $\oplus$ 3, $\odot$ 3, $\odot$ 6, $\odot$ U. de prata, Chefe da Commissão de Engenheiros do 2º Corpo de Exercito em operações.

Majores — 16.

Tenente-Coronel graduado, Bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, $\oplus$ 3, Archivista do Archivo Militar, largo da Imperatriz, 114.

Bacharel Paulo José Pereira, $\oplus$ 3. No Paraguay servindo na Commissão de Engenheiros junto do 2º Corpo de Exercito.

Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, $\oplus$ 3, r. de Santo Amaro. Serve no Archivo Militar.

- Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo. Doente na provincia de Goyaz.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, † 3, ✠ 6, Chefe de Com-
 missão de Engenheiros no 1º Corpo do Exercito.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, ✠ 3, † 3, ✠ 6, Bahia.
 Bacharel José Maria Jacintho Rebello, ✠ 3, † 3, ✠ 6, Professor de de-
 senho da Escola Central, r. d'America, 123.
 Bacharel Luiz José da França, ✠ 3, r. Riachuelo, 69 A, no Archivo Militar.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, ✠ 3, Director das Obras Militares na Pro-
 vincia de Goyaz.
 Bacharel Francisco José de Freitas, ✠ 3, A disposição do Ministerio das
 Obras Publicas, Caixa d'Agua, na Tijuca.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, Ajudante do Observatorio Astronomico.
 Dr. Henrique de Amorim Bezerra, ✠ 3, Lente da Escola Militar, r. do Vian-
 na, 1, Catumby.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, ✠ 3, no Exercito em operações.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, ✠ 3, ✠ 6, Santa Thereza, junto á
 Caixa d'Agua. A disposição do Ministerio d'Agricultura.

Capitães.

- Major graduado*, Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio
 Grande do Sul.
 Bacharel Firmo José de Mello, ✠ 3, Provincia de S. Paulo.
 Dr. José Francisco de Castro Leal, Professor de desenho da Escola Militar,
 e Ajudante do Director do Observatorio Astronomico, praça do Castello, 41.
 Bacharel Alonzo Limpo d'Abreu, © U. de prata, r. Bella da Princeza, 7.
 A disposição do Ministerio da Agricultura.
 Francº Xavier Lopes de Araujo, ✠ 3, † 3, Ajudante do Observ. Asron., Côrte.
 Carlos Frederico de Lima, r. de S. Lourenço, 26. Ajudante das Obras Milit.
 Bacharel Miguel Antonio da Silva, ✠ 3, ✠ 5, Oppositor da Escola Central.
 r. dos Arcos, 58.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, ✠ 3, Professor da Escola Militar,
 r. do Berquó, 20, e ladeira do Livramento, 1.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Maranhão. A disposição do Ministerio
 da Agricultura.
 Bacharel José Cerqueira de Aguiar Lima, Pará, encarregado das fortificações
 de Obidos.
 Bacharel João Luiz d'Andrade Vasc.^{los}, no Exercito em Operações no Paraguay.
 Bacharel Luiz Antonio de Souza Pitanga, Côrte.
 Bacharel Herculano Velloso Ferreira Penna, r. do Andarahy, 28. A disposi-
 ção do Ministerio d'Agricultura.
 Bacharel D. Eugenio Frederico de Lossio e Scilbitz, Santa Catharina.
 Bacharel Henrique Luiz de Azevedo Marques, S. Paulo, Director das Obras
 Publicas.
 Bacharel Balthazar Rodrigues Gambôa, Membro adjunto da Commissão do
 Melhoramento do Material do Exercito, r. da Misericordia, 52.
 Bacharel José Eduardo Barboza, na provincia de Matto-Grosso.
 Bacharel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, no exercito em operações.
Primeiros Tenentes—24.

Capitão graduado, Bacharel Joaquim Leovegildo de Souza Coelho, na Provin-
 cia do Amazonas. A disposição do Ministerio de Estrangeiros.

Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, Pará.

Bacharel Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

Bacharel Manoel Gomes Borges, Parahyba.

Bacharel Eugenio Adrien Pereira da Cunha Mello, no exercito em operações.

Bacharel Antonino José Ramos, 6, na Provincia de Santa Catharina, encarregado da demarcação das terras da colonia de Santa Thereza.

Bacharel Felipe Hyppolito Aché, Oppositor da Escola de Marinha.

Bacharel Guilherme Carlos Lassance, no Exercito em operações.

Bacharel João da Rocha Fragoso, 6, na repartição das obras militares, Còrte.

Bacharel José Tiburcio Pereira de Magalhães, Pará.

Bacharel Eduardo José de Moraes, Amazonas, no Exercito em operações.

Bacharel Luiz Francisco Monteiro de Barros, no Exercito em operações.

Bacharel Alvaro Joaquim de Oliveira, idem.

Bacharel José Antonio Rodrigues, 3, idem.

Auditores de Guerra. [249

Còrte. — Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, presidente da provincia da Parahyba do Norte. Em seus impedimentos serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato daquelle.

S. Pedro. — Bacharel Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade.

Bahia. — Bacharel Francisco Mendes da Costa Corrêa.

Pernambuco. — Bacharel Francisco Domingues da Silva.

Pará. — Bacharel João Caetano Lisboa.

Matto-Grosso. — Vago.

Amazonas. — Bacharel Augusto Eliseu de Castro Fonseca.

Corpo de Saude do Exercito. [250

NA RUA DE S. LOURENÇO, 36.

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 2, 5, r. do Principe dos Cajueiros, 26.

Assistente.

Vago.

Secretario interino.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, 6, Moço Fidalgo, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, 3, Goyaz.

Tenente-Coronel Dr. Justino José Alves Jacotingá, 2, 3, 5, U. de prata. (No Rio da Prata).

Tenente-Coronel Dr. João Pires Farinha, 3, 5, U. de prata, r. do Marquez d'Abrantes.

Tenente-Coronel Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, 3, 2, 5, U. de prata. (No Rio da Prata.)

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Tenente-Coronel, Cirurgião da Divisão Graduado, Dr. Polycarpo Cesario de Barros, 3, 3, 3, M. C. de prata. (No exercito em operações no Rio da Prata.)

Major Dr. Francisco Antonio de Azeredo. (Matto-Grosso.)

Major Dr. José Muniz Cordeiro Jitalhy, † 3, ⊗ 4. (No Rio da Prata.)
 Major Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, ⊕ 3, (Matto-Grosso.)
 Major Dr. Francisco Alves Pontes, ⊕ 3, ⊙ U. (No Rio da Prata.)
 Major Dr. Bernardo José de Figueiredo, ⊕ 3, ⊙ U. de pr., pr. do Botaf., 108 C.
 Major Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, † 3, ⊙ U. de pr. (No Rio da Prata.)

Primeiros Cirurgiões.

Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz. (Estraviado para o Paraguay.)
 Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta, ⊙ U. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. José Zacarias de Carvalho, ⊗ 6, Ⓐ M. C. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas. (Idem.)
 Capitão Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, ⊗ 5. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Antonio José Moreira, Fortaleza de S. João.
 Capitão Dr. Manoel José de Oliveira, ⊗ 4. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. José Candido da Silva Murici, ⊗ 6. (No Paraná.)
 Capitão Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Antonio Manoel de Medeiros, † 4. (Ceará.)
 Capitão Dr. Silverio de Andrade e Silva, ⊗ 5. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Ayres de Oliveira Ramos, ⊗ 5. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Constantino Teixeira Machado. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. João José de Carvalho Filho, ⊗ 5. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Fortunato Augusto da Silva. (Idem.)
 Capitão Dr. Augusto José Ferrary. (Idem.)
 Capitão Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva. (Santa Catharina.)
 Capitão Dr. Nicanor Gonçalves da S^a, † 3, ⊗ 6. (Fabrica da Polvora da Estrella.)
 Capitão Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, ⊗ 5. (Matto-Grosso.)
 Capitão Dr. Bemvenuto Pereira do Lago. (Estraviado para o Paraguay.)
 Capitão Dr. Jayme Gomes Robinson. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. João Honorio Bezerra de Menezes. (Pernambuco.)
 Capitão Dr. Feliciano Antonio da Rocha. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. José Ribeiro Sanches. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Manoel de Aragão Gesteira, ⊗ 5. (Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Antonio da Silva Daltro, † 3, ⊗ 6. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Felix Moreno Brandão. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Augusto Pedro de Alcantara. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, † 3. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. João Thomaz de Carvalhal. (No Matto-Grosso.)
 Capitão Dr. Jayme Alvares Guimarães, † 3. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramos, † 3. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Antonio de Souza Dantas, ⊗ 6. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo, † 3. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto, † 3. (No Rio da Prata.)
 Capitão Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, ⊗ 6. (Rio Grande do Sul.)

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Francisco Homem de Carvalho, ⊗ 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. João Severiano da Fonseca, ⊗ 4, ⊗ 5, r. do Hospicio, 207.
 (No Rio da Prata.)

Tenente Dr. Manoel João dos Reis, Matto-Grosso. (Estraviado para o Paraguay.)
 Tenente Dr. José Corrêa Valim. (Rio Grande do Sul.)
 Tenente Dr. Pedro Mauricio da Conceição Embirosú. (Bahia.)
 Tenente Dr. Joaquim-da Silva Gusmão. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Platão José Alves Rigaud. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, $\ddagger$ 3.
 Tenente Dr. Dormeville José dos Santos Machado. (No Matto-Grosso.)
 Tenente Dr. Carlos José de Souza Nobre. (No Matto-Grosso.)
 Tenente Dr. José Xavier da Costa, $\ddagger$ 3. (No Matto-Grosso.)
 Tenente Dr. Eufrosino Pantalão Francisco Nery, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães, $\ddagger$ 3. Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Alvaro Moreira Sampaio, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. João Antonio da Silva Marques. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Livinio do Bastos Varella. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Firmino José Doria, $\odot$ 4. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. João Romão Pedro Mariot, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6. (Rio Grande do Sul.)
 Tenente Dr. Ant^o Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. José Rufino de Noronha, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. João Pedro de Aguiar. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. José Carlos Mariani, $\ddagger$ 3. (Em commissão na Armada Imperial.)
 Tenente Dr. Joaquim Nicolão Mariani. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Joaq^m Bernardino da Silva Bahia Gualter, $\odot$ 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Alexandre Marcellino Bayma, $\ddagger$ 3, $\odot$ 6. (No Rio da Prata.)
 Tenente Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão 1.—
 No Hospital Militar, provisorio de Andarahy.

Pharmaceuticos.

Alferes João Nepomuceno das Chagas. (No Rio da Prata.)
 Alferes Polycarpo José Pinheiro. (No Rio da Prata.)
 Alferes Benjamin Cincinnato Utinguassú. (No Rio da Prata.)
 Alferes Lucio Flosculo da Silva. (No Rio da Prata.)
 Alferes Cicinio dos Humildes Pacheco, no Campinho.
 Alferes Amynthas Silvano de Brito, $\odot$ 6. (No Rio da Prata.)
 Alferes João Baptista Dias. (No Rio da Prata.)
 Alferes Irenio de Souza Brito, $\odot$ 5. (No Rio da Prata.)
 Alferes Henrique Luiz de Almeida. (No Rio da Prata.)
 Alferes Manoel Francisco de Oliveira. (No Matto-Grosso.)
 Alferes Reginaldo José de Miranda. (No Matto-Grosso.)
 Alferes Antonio Ribeiro de Aguiar. (No Rio da Prata.)
 Alferes João José Doria, $\odot$ 5. (No Rio da Prata.)
 Alferes Leovegildo Gonçalves Senna. (No Rio da Prata.)
 Alferes Francisco Joaquim de Saraiva. (Idem.)
 Alferes Honorato Caetano de Abreu. (Idem.)

Corpo de Saude Auxiliar da Côrte [250 a.

Cirurgião-mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, r. da Princeza dos Cajueiros, 26.

Secretaria.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, $\ddagger$ 6, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 6, r. do Conde d'Eu, 99, e Direita, 65.

Dr. Augustô Candido Fortes de Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá, 16.

Dr. Augusto José Poreira das Neves, r. do Livramento, 92.
 Dr. Joaquim Pedro da Silva, largo do Capim, 83.
 Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Senado, 23 A.
 Dr. José Maria do Couto, r. de Santa Thereza, 78.
 Pharmaceutico, Pedro Alexandre Nucator, Hospital Militar.
 » Jorge Luiz Duval, Hospital Militar.
Hospital Militar Provisorio do Andarahy.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.
 Dr. Antonio Cactano de Almeida, S. Christovão, r. do Vianna.
 Pharmaceutico, José Pedro Travassos, Hospital do Andarahy.
 » Pedro Severiano Dantas. »
Quartel-General.
 Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 29.
Fortaleza de Santa Cruz.
 Dr. Joaquim Alves de Figueredo, Fortaleza de Santa Cruz.
Laboratorio do Campinho.
 Dr. Antonio do Nascimento Silva, Campinho.
Enfermaria de Menores do Arsenal de Guerra.
 Dr. José Maria de Mattos Gualhyba, r.
Artifices do Arsenal de Guerra.
 Dr. José Custodio Nunes, r. do Hospicio de Pedro II.
Escola Militar.
 Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, r. do Hospicio de Pedro II.
Asylo de Invalidos.
 Dr. Antonio Angelo Pedroso, Armação (Nichteroy).

Corpo de Saude do Exercito em operações. [250 b.

Relação nominal dos medicos do Corpo de Saude do Exercito, de commissão, contratados e bem assim dos Academicos e Pharmaceuticos em Serviço no Exercito em operações contra o Governo do Paraguay.

Capitão honorario.—Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ¶ 2, Chefe da Repartição de Saude do Exercito em Operações.
 Cirurgião-mór de Divisão. —Dr. Justino José Alves Jacotinga.
 Idem Graduado.—Dr. Polycarpo Cesario de Barros.
 Cirurgião-mór de Brigada.—Dr. Francisco Alves Pontes.
 Idem.—Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
 Idem.—Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho.
 Idem de Commissão.—Dr. Manoel José de Oliveira.
 Idem de Brigada.—Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa.
 Idem Reformado e Contratado.—Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.
 Idem de Brigada de Commissão.—Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo.
 Idem.—Dr. Silverio de Andrade Silva.
 Idem.—Dr. João José de Carvalho.
 Idem.—Dr. Ayres de Oliveira Ramos.
 Idem.—Dr. José Zacarias de Carvalho.
 Cirurgião-mór de Brigada de Commissão e contratado. —Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho.
 Idem.—Dr. Domingos Rodrigues Seixas.
 Idem.—Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
 Idem.—Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, ¶ 3, ¶ 5.
 1º Cirurgião.—Dr. Constantino Teixeira Machado.
 Idem.—Dr. Fortunato Augusto da Silva.
 Idem.—Dr. Feliciano Antonio da Rocha.
 Idem.—Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior.
 Idem.—Dr. Felix Moreira Brandão.

- 1º Cirurgião.—Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra.
 Idem.—Dr. Jayme Gomes Robinson.
 Idem.—Dr. Antonio de Souza Dantas.
 Idem.—Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes.
 1º Cirurgião de Comissão.—Dr. Firmino José Doria.
 Idem.—Dr. Severo Alvares dos Santos.
 Idem.—Dr. João Severiano da Fonseca.
 Idem.—Dr. José Maria de Souza Fernandes.
 Idem.—Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo.
 Idem.—Dr. Eufrazino Pantaleão Fonseca Nery.
 Idem.—Dr. Francisco Homem de Carvalho.
 Idem.—Dr. Jayme Alvares Guimarães.
 Idem.—Dr. José Corrêa Vallim.
 Idem.—Dr. João Antonio da Silva Marques.
 Idem.—Dr. Antonio Pereira da Silva Guimarães.
 Idem.—Dr. Antonio da Silva Daltro.
 1º Cirurgião.—Dr. Manoel da Silva Daltro Barreto.
 1º Cirurgião de Comissão.—Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque.
 Idem.—Dr. José Rufino de Noronha.
 Idem.—Dr. Alexandre Marcellino Bayma.
 Idem.—Dr. Manoel Lopes de Oliveira Ramo.
 Idem.—Dr. Sebastião José Saldanha da Gama.
 Idem.—Dr. Juvencio Alves de Souza, idem.
 Idem.—Dr. Roque Antonio Cordeiro, no 1º Corpo do Exercito coadjuvante da 1ª Divisão de Infantaria.
 Idem.—Dr. João Numa Querino.
 Idem.—Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito.
 Idem.—Dr. José Lino Pereira.
 Idem.—Dr. José Marques da Silva Bastos.
 Idem.—Dr. Joaquim José de Andrade.
 Idem.—Dr. Luiz Tavares de Macedo.
 Idem.—Dr. João Francisco Strunck.
 1º Cirurgião.—Dr. Januario Manoel da Silva.
 Idem.—Dr. Marcolino Adolpho Cassiano Maia.
 Idem.—Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.
 Idem.—Dr. José Joaquim de Souza.
 Idem.—Dr. José Ferrari.
 Idem.—Dr. Francisco Xavier dos Reis.
 Idem.—Dr. João Vicente Sapucaya.
 Idem.—Dr. Militão Barboza Lisboa.
 Idem.—Dr. Augusto Cesar de Sampaio Vianna.
 Idem.—Dr. Francisco Romano de Souza.
 Idem.—Dr. José Teixeira da Matta Bacellar.
 Idem.—Dr. Domingos José Freire Junior.
 Idem.—Dr. Carlos Antonio Halfeld.
 Idem.—Dr. Frederico Emilio Rambusk.
 Idem.—Dr. Luiz Alves dos Santos.
 Idem.—Amancio da Rocha Bastos.
 Idem.—João Theodoro Alves da Rocha.
 2º Cirurgião.—Dr. Alvaro Moreira Sampaio.
 Idem.—Dr. Joaquim Nicolas Mariani.
 Idem.—Dr. Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter.
 2º Cirurgião de Comissão e Contratado.—Dr. Henrique Grave.
 Idem.—Dr. José Xavier da Costa.
 Idem.—Dr. Pedro Borges Leitão.
 2º Cirurgião de Comissão Contratado e Estudante.—Arsenio Marques de Souza.
 Idem.—Manoel Pereira Cabral Junior.
 Idem.—Satyro de Oliveira Dias.

2º Cirurgião de Commissão.— Pedro Gomes de Argolo Ferrão.

Idem.— José Pinto da Silva.

Idem.— Joaquim Estandislão da Silva Guimarães.

Idem.— Arthur Cesar Rios.

Idem.— Pantaleão José Pinto.

Idem.— Joaquim José de Figueiredo.

Idem.— Carlos Fernandes Hensignon.

Idem.— José Dias de Almeida Pires.

Idem.— Manoel de Aguiar Freire.

Idem.— Geraldo Francisco da Cunha.

Idem.— Archimino José Corrêa.

Idem.— Hermogenio Pereira da Silva.

Idem.— Antonio José de Lemos.

Idem.— José Alves de Mello.

Idem.— Theodoro Luduvino Schinapp.

Idem.— Manoel Lourenço Carvalho de Campos.

Idem.— Eutichio Solidade.

Idem.— Francisco Lino Soares de Andrade.

Idem.— Joaquim Januario dos Santos Pereira.

Idem.— João Chrysostomo da Matta Bacellar.

Idem.— Pretestato Casado Accioli de Lima.

Idem.— Isidoro Antonio Nery.

Idem.— José Antonio Pereira da Silva.

Idem.— Francisco dos Santos Silva.

Idem.— Augusto Trajano de Hollanda Chacon.

Idem.— José Mariano Barroso.

Idem.— Antonio Ferreira da Cruz Rangel.

Idem.— José de Teive e Argolo.

Idem.— José Theodoro de Souza Dantas.

Idem.— Cyro da Silva Bastos Varella.

Idem.— Francisco João Fernandes.

Idem.— José Porfirio de Mello Mattos.

Idem.— Clementino Ribeiro Canabrava.

Idem.— José Tavares Ribeiro Campos.

Idem.— João Sergio Celestino.

Idem.— Manoel Pinto Ferreira.

Idem.— Antonio Joaquim da Silva Leão,

Idem.— José de Azevedo Monteiro.

Alferes Pensionista Contratado e Estudante. — Antonio Manoel Alves do Rego.

Idem.— Elpidio Rodrigues Seixas.

Idem.— José Gomes de Souza Amaral.

Idem.— Manoel da Matta Leite de Araujo.

Idem.— Antonio Pereira de Barros Leite.

Idem.— Estevão Barboza de Moura.

Alferes Pharmaceutico. — Benjamin Cincinnato Utinguassú.

Idem.— João Baptista Dias.

Idem.— Polycarpo José Pinheiro.

Idem.— Amynthas Silvano de Brito.

Idem.— Irenio de Souza Brito.

Idem.— João José Doria.

Alferes Pharmaceutico de Commissão e Contratado. — Antonio Esteves Marcondes Gouvêa,

Idem.— Augusto Alves de Abreu.

Idem.— Seraphim dos Santos Souza.

Idem.— Honorato Caetano de Abreu.

Alferes Pharmaceutico de commissão e contratado. — Americo Manoel dos Passos.

Idem.— Pedro José da Costa.

Idem.— Joaquim Rodrigues das Cothias.

Alferes Pharmaceutico de Comissão e contrato.— Narciso Pelxoto de Oliveira Junior.
 Idem.— Luiz José Ferreira de Mello.
 Idem.— Manoel Tiburcio Gancet.
 Idem.— Modesto de Andrade Camargo.
 Idem.— José Quaresma de Moura.
 Idem.— João Cornelio Bueno.
 Idem.— Augusto Ferreira Chaves Accioli.
 Idem.— Raymundo Alves Nogueira.
 Idem.— Orlando Francisco da Silva.
 Idem.— João Adolpho Gurgel do Amaral.
 Idem.— Diniz Augusto de Souza Gonçalves.
 Idem.— Felipe Basilio Cardoso Pires.
 Idem.— Thomaz de Lemos Vianna.
 Idem.— Antonio de Souza Mendes.
 Idem.— Augusto Cesar Diogo.
 Idem.— Antonio Ribeiro de Aguiar.
 Idem.— João Jacintho de Sampaio.
 Idem.— Antonio Herculino de Castro.
 Idem.— Firmino José Pires.
 Idem.— João Baptista da Silva Freitas.
 Idem.— João da Costa Valim Junior.
 Alferes Pharmaceutico do Exercito.— Lucio Hosculo da Silva.
 Alferes Pharmaceutico de commissão e contratado.— Theodoro Neiva do Couto.
 Idem.— Joaquim Valério de Castro Pará.
 Idem.— João Augusto Travassos da Costa.
 Idem.— Marcolino José do Bomfim.
 Idem.— Antonio Carlos Moreira.
 Idem.— João Lourenço de Castro e Silva.
 Idem.— Honorio Fernandes Torres.
 Idem.— Wenceslão Muller.
 Idem.— Francisco José da Costa Medeiros.

(*) **Corpos arregimentados do Exercito. [251**

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Paraguay).

Sobrecasaca azul, golla, canhões e vivos carmezins.

Commandante, Cor. Emilio Luiz Mallet,  2,  3,  3,  U., e  de ouro.
 Major, José Thomaz Theodosio Gonçalves.
 Ajudante, quartel-mestre e secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|---|
| 1. Bateria Antonio José Maria Pego Junior. | 4. Bateria Saturnino Ribro da Costa Junior. |
| 2. " Manoel José Pereira Junior. | 5. " Innocencio Galvão de Queiroz. |
| 3. " Antonio Candido Salazar. | 6. " João Vicente Leite de Castro. |

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Paraguay).

O uniforme da arma de Artilharia é um e unico para todos os batalhões: sobrecasaca azul e golla da mesma côr, com vistas e vivos carmezins.

Commandante, Ten.-Coronel Manoel Deodoro da Fonseca,  3,  5,  1.
 Major, Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha,  3,  3,  U.  1.
 Ajudante, quartel-mestre e secretario, Vagos.

(*) Não pudemos obter mais exactas informações deste artigo.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|--|
| 1. Comp. José Maria dos Anjos Esposel. | 5. Comp. Bach. Luiz Carlos Mariano da S ^a . |
| 2. " Joaquim Telx ^a Poixoto de Abreu Lima. | 6. " Francisco Antonio de Moura. |
| 3. " Honorio José Teixeira. | 7. " Vago. |
| 4. " Bento José Fernandes Junior. | 8. " Napoleão Augusto Muniz Freire. |

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Comm., Ten.-Coronel, Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça,  4,  4,  U.
Major, Candido José da Costa,  3.
Ajudante, quartel-mestre e secretario, Vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Comp. Felinto Gomes de Araujo. | 5. Comp. Sebastião da Cunha d'Eça e Costa. |
| 2. " Vago. | 6. " Vago. |
| 3. " Joaquim Luiz de Medeiros Junior. | 7. " João de Oliveira Nello. |
| 4. " Leonidio Luiz Manoel de Jesus. | 8. " Tito Luiz Manoel de Jesus. |

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Paraguay).

Commandante, Tenente-Coronel, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha,  3,  5,  U.
Major, Joaquim da Costa Rego Monteiro,  3,  U.
Ajudante, 1º Tenente Antonio Gomes Pimentel.
Secretario, 2º Tenente Guilherme de Barros Vasconcellos.
Quartel-mestre, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|---|
| 1. Comp. Amphisso Fialho. | 5. Comp. João Ribeiro da Silva Junior. |
| 2. " Adriano Xavier de Oliv ^a Pimentel. | 6. " Marcos Bricio Portilho Bentes. |
| 3. " João da Gama Lobo Bentes Juveniz | 7. " Bernardo José Vasques Junior. |
| 4. " Joaquim José Pereira. | 8. " Benjamin Franklin de Albuquerque Lima. |

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Paraguay).

Commandante, Coronel Hermes Ernesto da Fonseca,  3,  3,  U.
Major, José Angelo de Moraes Rego.
Ajudante, Quartel-mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|--|
| 1. Comp. Floriano Vieira Peixoto. | 6. Comp. José Clarindo de Queiroz. |
| 2. " Augusto José de Abreu. | 7. " Diogo Ferreira de Almeida. |
| 3. " Luiz Felipe de Souza Rego. | 8. " Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque. |
| 4. " Estevão Joaquim de Oliveira Santos. | |
| 5. " Ernesto Augusto da Cunha Mattos. | |

5º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Comm., Ten.-Coronel Francisco da Costa Rego Monteiro,  3,  4,  U.
Major, Carlos Antonio Pereira de Macedo,  3,  4,  U.
Ajudante, Quartel-mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|---|
| 1. Comp. Vago. | 6. Comp. Joa ^q m Xavier de Oliv ^a Pimentel. |
| 2. " Joaquim Pinto Guedes. | 7. " Jorge Diniz de Santiago |
| 3. " João Rodrigues Barboza Junior. | 8. " Paulino Paes Ribeiro |
| 4. " Carlos Eduardo Saulnier Pierrelévéc. | 8. " Francisco Raymundo Ewerton Quadros. |

MINISTERIO DA GUERRA.

1º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na corte, no quartel da r. de Santa Anna.

O uniforme da arma de Cavallaria é um e unico para todos os regimentos: Sobrecasaca azul, golla azul, vistas encarnadas e vivos brancos. (*Decreto n. 3620 de 28 de Fevereiro de 1866, que altera o grande e pequeno uniforme dos corpos do Exercito.*)

Commandante, Brigadeiro graduado Augusto Frederico Pacheco,  3,  5,

Ⓐ M. C., Quartel do Campo.

Tenente-Coronel, Francisco de Lima e Silva,  3.

Major, Tenente-Coronel graduado, José Maria Barreto Falcão,  3.

Ajudante, Tenente Ignacio José da Silva Azevedo.

Quartel-Mestre, Alferes Domingos Francisco d'Oliveira Junqueira.

Secretario, Tenente Manoel José de Araujo.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Ataliba Manoel Fernandes.

2. " Joaquim Soares de Figueiredo.

3. " Hermenegildo Servulo Junqueira.

4. " Francº de Assis de Araujo Macedo.

5. Comp. Antº Germano de Andrade Pinto.

6. " José Cesar de Mello Sampaio.

7. " João Ignacio de Andrade e Silva.

8. " João José de Bruce.

Tenentes.

José Melchiades Bezerra da Silva Costa.

Francisco Maria de Matos Telles de Menezes.

Manoel da Costa Ferreira.

Antonio Bento da Costa Tourinho.

Antonio Virgilio de Carvalho.

Joaquim Theodoro da Silva Freire.

João Clemente Vieira Souto.

Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos.

Alferes.

João José da Rocha.

José Nicoláo Pimenta d'Araujo Vargas Couto

José Frederico Pereira da Cunha.

João Antonio d'Avila.

Aristides Joaquim d'Almeida Arnisaut.

Eduardo Roberto de Bruce.

Luiz Affonso dos Reis.

José Lino da Rocha.

Joaquim Dias de Toledo Ribas.

Accacio Joaquim Corrêa de Brito.

José Venancio de Santiago.

Amaro Francisco de Moura.

Carlos de Oliveira Soares.

Manoel Joaquim Cabral da Silveira da Cunha

Goldophim.

Thomaz José Alves.

2º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Paraguay).

Command., Coronel Carlos Bethbezé de Oliveira Nery,  3,  4,  4,  U.

Tenente-coronel, João Sabino de Sampaio Menna Barreto,  6,  U.

Major Manoel Jacintho Ozorio,  3, Ⓐ M. C.

Ajudante, Alferes José das Neves Pinheiro.

Quartel-Mestre, Vago.

Secretario, Vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Diogo Alves Ferraz,

2. " Vago.

3. " José Joaquim Coelho.

4. " Adolpho Sebastião de Athayde.

5. Comp. Marcellino Ferreira de Azeredo,

6. " Manoel Lucas de Souza.

7. " Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

8. " João Baptista de Almeida.

3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Paraguay).

Command., Coronel José Ferreira da Silva Junior,  3,  3,  4,  U.

Tenente-Coronel, Justiniano Sabino da Rocha,  5,  U.

Major, José Lourenço Vieira Souto,  3,  6.

Ajudante, Alferes Antonio Leite Brasil.

Quartel-Mestre, Alferes José Ignacio Ribeiro.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|--|
| 1. Comp. José Diogo dos Reis. | 5. Comp. Cesar Augusto Brandão. |
| 2. " Vago. | 6. " José Coello Borges. |
| 3. " José Mendes Jacques. | 7. " Placido Fialho de Oliveira Ramos. |
| 4. " Manoel Antonio da Cruz Brilhante. | 8. " Miguel Ribeiro de Moraes. |

1º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Matto-Grosso).

O uniforme dos Caçadores a cavallo é um e unico para todos os corpos: Sobrecasaca azul, golla tambem azul, com vistas e vivos amarellos, canhões azues com vivos do mesmo amarello.

Commandante, vago.

Major, vago.

Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Comp. Pedro José Rufino. | 5. Comp. Joaquim Francisco Ramos. |
| 2. " Luiz Manoel das Chagas Doria. | 6. " Vago. |
| 3. " José Procopio Tavares. | 7. " José Martins Teixeira de Castro. |
| 4. " Vago. | 8. " Joaquim Francisco Moreira. |

2º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Goyaz).

Commandante, Coronel Manoel Pedro Drago,  3,  3,  5, r. de S. Lourenço, 8.

Major, Isidoro Fernandes de Oliveira,  3,  3,  U.

Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|-----------------------------|--|
| 1. Comp. Vago. | 3. Comp. Hercúlio Alexand ^e de Mello. |
| 2. " Joaquim José Baptista. | 4. José Luiz da Costa Junior |

3º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Paraná).

Command., Cor. graduado, Agostinho Maria Piquet,  3,  3,  5,  4

Major, Wenceslão José de Oliveira.

Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Comp. Manoel Rodrigues d'Oliv ^a Netto, | 3. Comp. Francisco Xavier de Godoy. |
| 2. " Vago. | 4. " Dionysio Amor. |

4º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Commandante, vago.

Major, Francisco de Paula Camargo,  3,  6.

Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1. Comp. Vago. | 4. Comp. Vago. |
| 2. " Manoel Alves Frazão de Lima. | 5. " João Candido Goulart. |
| 3. " Pedro Antonio Dias. | 6. " Vago. |

5º CORPO DE CAÇADORES A CAVALLO (Paraguay).

Commandante, vago.

Major, Manoel Antonio Rodrigues Junior,  U.

Ajudante, Quartel-Mestre e Secretario, vagos.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|----------------------------------|
| 1. Comp. Antonio Francisco de Castilho, | 4. Comp. Vago. |
| 2. " Vago. | 5. " Pedro José Cardoso. |
| 3. " Vago. | 6. " Luiz José da Fonseca Ramos. |

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay.)

(Tem em sua Bandeira a insígnia da Ordem Imperial do Cruzeiro.)

Sobrecasaca azul, golla da mesma côr, com vistas e vivos encarnados;
um o unico uniforme para todos os batalhões.Commandante, Tenente-Coronel João Antonio de Oliveira Valporto,  3,
 3,  3,  6,  M. C.Major, Antonio Joaquim Bacellar,  3.Secretario, Tenente Marcos Antonio de Albuquerque Mello,  3.Ajudante, Tenente Francisco de Paula Pereira,  3,  5.

Quartel-Mestre, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Vago.

2. " Belisario Olympio de Carvalho.

3. " Manoel Rodrigues Bragança.

4. " Francisco Antonio Carneiro da
Cunha.

5. Comp. Eudoro Emiliano de Carvalho.

6. " Carlos Frederico da Rocha.

7. " Manoel José de Magalhães Real.

8. " João Baptista do Rego Barros Ca-
valcanti de Albuquerque.*Tenentes das Companhias.*

Silveiro José da Cruz.

Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.

Leocadio José Rodrigues.

Pompilio da Rocha Moreira.

Francisco Ignacio Manoel de Lima.

Sebastião Raymundo Ewerton.

Nicolão Augusto Bandeira Nogueira da Gama

Augusto Tiberio Cesar Burlamaque.

Alferes das Companhias.

Helvecio Muniz Telles de Menezes.

Antonio Carlos da Silva.

Antonio Luiz Villa Forte.

João Agostinho Rosauro de Almeida.

Augusto Cesar de Vasconcellos Dias.

Antonio Carlos Franco de Sá.

Eugenio Augusto de Mello.

João José de Toledo Ribas.

Wenceslão Freire de Carvalho.

João Baptista de Souza.

Joaquim Maria da Cunha Rego Lopes Ferraz.

Salustiano Cornelio dos Santos.

Belarmino Moreira Temporal.

Manoel Presciliano de Oliveira Valladão.

José Pereira Guimarães.

José Domingos Saboia.

Belchior Augusto Ribeiro da Fonseca.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Commandante, vago.

Major, Affonso José de Almeida Côte-Real.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Aurelio Joaquim Pinto.

2. " Vago.

3. " Felix Justiniano de Albuquerque.

4. " Joaquim Antonio de Moraes.

5. " Vago.

6. Comp. Vago.

7. " João Pedro Corrêa.

8. " Segundino Filasiano de Mello Tam-
borim.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay.)

Commandante, Tenente-Cor. Augusto Cesar da Silva,  4,  6,  M. C.Major, Antonio Pedro de Oliveira,  3,  4,  4,  M. C.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. João Pedro Xavier de Castro.

2. " Antonio Godoy Moreira.

3. " Manoel José Fernandes Ribeiro.

4. " Gustavo José Xavier dos Anjos.

5. Comp. Francisco do Assis Guimarães.

6. " Antº Mauricio da Fonseca Lessa.

7. " Domingos Alves Barreto Leite.

8. " Manoel Paulo Rodrigues.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay).

Commandante, Coronel Luiz José Pereira de Carvalho,  3,  U.

Major, Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima,  3,  4.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Manoel da Silva Rosa Junior.

2. " José Gonçalves Meirelles.

3. " Antonio José Baptista.

4. " João Gonçalves Pimenta.

5. Comp. Feliciano José Henriques Junior.

6. " Sebastião Machado da Silveira.

7. " Firmino Luiz de Vasconcellos Ferraz.

8. " Franco José Damasceno Rosado.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay).

Commandante, vago.

Major, Manoel Joaquim Guedes,  3.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Joaquim José de Magalhães.

2. " Antº Lopes Castello-Branco e Sº Sobrinho.

3. " Silverio José Neri.

4. " Yago.

5. Comp. Basilio Magno da Silva Junior.

6. " Honorio Candido Ferreira Caldas.

7. " Luiz José Ferreira Junior.

8. " Roberto Ferreira da Costa Sampaio.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay).

Command., Coronel Antonio da Silva Paranhos,  3,  3,  3,  M. C.

Major, Antonio Martins de Amorim Rangel,  3,  4.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. José Napoles Telles de Menezes.

2. " José Pedro de Alcantara Junior.

3. " Manoel Ferreira da Fonseca Lyra.

4. " Joaquim Rodrigues de Souza.

5. Comp. Antonio Raymundo Lins Caldas.

6. " José da Silva Pinheiro.

7. " Eduardo Emeliano da Fonseca.

8. " José Antonio Alves.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), (Paraguay).

Comm., Coronel Herculano Sancho da Silva Pedra,  2,  3,  3,  3,  M. C.

Major, Galdino da Silva Villasboas,  3.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

1. Comp. Vago.

2. " José Maria Ferreira de Assumpção.

3. " Vago.

4. " Severiano de Cerqueira Daltro.

5. Comp. Feliciano Calliope Monteiro de Mello.

6. " Luiz Antonio Ferraz.

7. " Manoel Gomes da Silva Junior.

8. " Victor Modesto Braga.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, vago.

Major, Americo Antonio Cardoso,  3,  4,  U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

MINISTERIO DA GUERRA.

Capitães das Companhias.

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1. Comp. Manoel Francisco Soares. | 5. Comp. Manoel Joaquim de Souza Junior. |
| 2. " Joaquim Antonio Dias. | 6. " Vago. |
| 3. " Antonio Pedro da Silva. | 7. " Joaquim Mendes Ouriques Jacques. |
| 4. " Nelson Jansen Muller. | 8. " Joaquim José Pedro da Silva. |

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Coronel João do Rego Barros Falcão,  2,  3,  5.Major, João Baptista Barreto Leite,  6,  M. C.

Ajudante, Alferes Basilio José de Barros.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|---|
| 1. Comp. Manoel de Azevedo do Nascimento. | 5. Comp. João José Cardoso. |
| 2. " Vago. | 6. " Manoel da Conceição P ^{ra} de Castro. |
| 3. " Antonio José Fernandes. | 7. " Vago. |
| 4. " Francisco Borges de Lima. | 8. " João Baptista Gonçalves de Moura. |

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel de Souza Guedes,  3,  3,  4,  U.Major, Felix José da Silva,  3,  6,  U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Alferes Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|--|
| 1. Comp. Joaquim José Costa Imperial. | 6. Comp. Ignacio Leopoldino de Andrade. |
| 2. " Vago. | 7. " Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque. |
| 3. " José Francisco da S ^a Guimarães. | 8. " João Pires Gomes. |
| 4. " Antonio Francisco da Costa. | |
| 5. " Mod ^o Ant ^o Coelho de Oliveira Netto. | |

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Ten.-Coronel Manoel José de Menezes,  3,  5,  M. C.Major, José Lopes d'Oliveira,  3,  M. C.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|----------------------------|
| 1. Comp. Innocencio Eustachio Fera de Ar ^o . | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Heliodoro Francisco de Menezes. | 6. " Vago. |
| 3. " João de Sant'Anna Meira. | 7. " Manoel Joaquim Bello. |
| 4. " Augusto Rodrigues Chaves. | 8. " Vago. |

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Coronel Domingos José da Costa Pereira,  3,  3,  4.Major, Antonio José dos Santos,  3,  3,  6.

Ajudante, Alferes Ignacio de Souza Gouvêa Junior.

Quartel-Mestre, Vago.

Secretario, Vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|------------------------------------|--|
| 1. Comp. Pedro Alves de Alencar. | 5. Comp. Manoel Joaquim Telles. |
| 2. " Vago. | 6. " José Lazaro Monteiro de Mello. |
| 3. " João Paulo Martins Naninguer. | 7. " José Joaquim Cesar de Mello. |
| 4. " Frederico Christiano Buys. | 8. " Hermeneg. Gomes de Castro e Mello |

13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio de Oliveira Botelho,  3,  5,  M. C.

Major, José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça,  M. C.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Comp. José Lopes de Barros. | 5. Comp. Diogo de Santa Rita Brito. |
| 2. " Estevão José Ferraz. | 6. " José Theotônio de Macedo. |
| 3. " Raphael Fernandes Lima. | 7. " José Francisco da Silva. |
| 4. " Vago. | 8. " Vago. |

14º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cunha Wanderley Lins,  4,  U.

Major, Carlos Augusto de Carvalho,  U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|-----------------------------|
| 1. Comp. Antonio Augusto Sarmiento Mello. | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Vago. | 6. " Tertuliano da Costa. |
| 3. " Simão Corrêa de Lima. | 7. " Antonio Luiz da Cunha. |
| 4. " Raymundo Remigio de Mello. | 8. " João Pinto Homem. |

15º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, vago.

Major, João Nepomuceno da Silva.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|----------------------------|
| 1. Comp. Mathias da Gama Cabral Vasconcellos. | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Sebastião Antonio do Amaral. | 6. " Vago. |
| 3. " Coriolano de Castro e Silva. | 7. " Bento Luiz da Gama. |
| 4. " José Francisco Ribeiro. | 8. " Luiz dos Reis Falcão. |

16º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Coronel D. José Balthazar da Silveira,  3,  4,  G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello,  3,  4.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|------------------------------------|-------------------------|
| 1. Comp. Vago. | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Vago. | 6. " Vago. |
| 3. " Cypriano Pires Fortuna. | 7. " Vago. |
| 4. " Gurrute Eloy Pessoa da Silva. | 8. " Tude Soares Neiva. |

17º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, vago.

Major, vago.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|---------------------------------------|
| 1. Comp. Francisco Victor de Mello e Albuquerque. | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Vago. | 6. " Vago. |
| 3. " Alex ^o Florentini de Alves Mello. | 7. " Martin José Ribeiro. |
| 4. " José Vieira de Souza. | 8. " Leoncio José Barboza de Oliveira |

18º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Coronel Manoel Lopes Pecegheiro, ⚔ 3, ⚔ 5, ✱ B. O.,

Ⓐ M. C.

Major, José Thomaz Gonçalves, ⚔ 2, ⚔ 3, Ⓐ M. C. (Matto-Grosso.)

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1. Comp. João Luiz Tavares. | 5. Comp. Joaquim Craveiro de Sá. |
| 2. " Antonio Cardoso Pereira de Mello. | 6. " Vago. |
| 3. " José do Rego Barros. | 7. " José Thomaz Ferreira Neves. |
| 4. " Augusto Cesar Bittencourt. | 8. " João Baptista Freire. |

19º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Matto-Grosso).

Commandante, Tenente-Coronel José Felix Bandeira, ⚔ 3, ⚔ 4, ✱ B. O.,

Ⓢ U.

Major, Antonio Maria Coelho, ⚔ 3.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, Alferes Joaquim Maria do Espirito-Santo.

Capitães das Companhias.

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1. Comp. Manoel Alves Pereira da Motta. | 5. Comp. José Estanislão de Pinho. |
| 2. " Franc ^o Carlos Bueno Deschamps. | 6. " Pedro Luiz Manoel de Jesus. |
| 3. " Joaquim José do Pinho. | 7. " Luiz Antonio do Couto. |
| 4. " Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça. | 8. " Felipe Neri Monteiro. |

20º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Matto-Grosso).

Commandante, Tenente-coronel João Gervasio de Souza Perné, ⚔ 3, ⚔ 6.

Major, Francisco Bibiano de Castro, Ⓢ U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 1. Comp. Vago. | 5. Comp. Joaquim Ferreira de Paiva. |
| 2. " José Manoel da Silva Marques. | 6. " Julio Cesar da Fonseca. |
| 3. " José d'Oliveira Calheiros de Albuquerque. | 7. " Luiz Candido Gonzaga. |
| 4. " Antonio José Baptista Camacho. | 8. " Vago. |

21º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Matto-Grosso).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio de Campos Mello.

Major, Felizardo Antonio Cabral, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓢ U.

Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, vago.

Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1. Comp. Delmiro Lycurgo da Cruz. | 5. Comp. José Calo de Andrade. |
| 2. " João Paulino Lopes de Seixas. | 6. " Vago. |
| 3. " Vago. | 7. " Antonio Enóas Gustavo Galvão. |
| 4. " João Theodoro Pereira de Mello. | 8. " Luiz Martins de Carvalho. |

22º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), (Paraguay).

Commandante, Tenente-Coronel Frederico Augusto de Mesquita,  4,  3,  U.
 Major, José Cesar Varella da França,  3,  6,  U.,  4.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, vago.
 Secretario, vago.

Capitães das Companhias.

- | | |
|--|----------------------------------|
| 1. Comp. Luiz Antonio Guerreiro Drago. | 5. Comp. Vago. |
| 2. " Vago. | 6. " José Libanio de Souza. |
| 3. " Joaquim Cardoso da Costa. | 7. " João Ferreira da Silva. |
| 4. " Antº Hermido dos Santos Coelho. | 8. " Joaquim Manoel de Medeiros. |

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [254

existentes na Côte e Provincia do Rio de Janeiro, cujo quartel ou residencia consta no Quartel-General da Côte (*).

(N. B.—Esta relação comprehende todos os Officiaes Generaes.)

Marchaes do Exercito.

Barão de Suruhy, Conselheiro de Guerra,  1,  3,  3,  6,  G. I., 3 Março 1852, Inspector dos Corpos de linha da Côte, pr. do Flamengo, 14.
 José Maria da Silva Bittancourt,  1,  4,  5, Conselheiro de Guerra, e Director da Escola Central, campo d'Acclamação, 24.

Tenentes-Generaes.

Francisco de Arruda Camara,  3,  3,  4,  G. I., Rio Grande do Sul.
 José Fernandes dos Santos Pereira, Rio Grande do Sul.
 Conde de Porto-Alegre,  1,  2,  3,  C. C.,  M. C. de ouro, em Porto-Alegre.

Marchaes de Campo.

Barão de Cahahyba,  2,  2,  G. I., Bahia.
 João Antonio de Oliveira Lobo,  3,  3,  5, r. de S. João, 9.
 Luiz Manoel de Lima e Silva, Commandante Superior da Guarda Nacional em Porto-Alegre.
 Manoel Moniz Tavares,  2,  2,  4,  4,  G. I.,  B. O.,  U. de ouro, Commandante Superior da Guarda Nacional na Bahia.
 Miguel Pereira de Araujo Barreto, Europa.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 55.
 Antonio Pinto de Araujo Corrêa, membro da junta-maior de justiça no exercito em operações no Paraguay.
 Barão de Jaguarary (graduado),  2,  4,  5, Commendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Pará.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou acrescimo á presente Relação.

Barão do Saycará, Rio Grande do Sul.

Bento José Leite de Faria, + 3, Araruama.

Conde da Boa-Vista, Senador, 2, + 3; + 2 de P., Commandante Superior da Guarda Nacional da capital de Pernambuco.

Feliciano José Neves Gonzaga, + 2, 4, * B. O., r. da Lapa, 102, e de S. Lourenço, 128.

Francisco de Paula Macedo Rangel, Commandante Superior dos municípios do Rio Grande e S. José do Norte, S. Pedro do Sul.

Francisco Xavier Torres, + 2, 5, U., na Côrte.

João Nepomuceno Castrioto, + 2, 4, 6, G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.

João Rodrigues Feu de Carvalho, G. I., Ouro Preto.

José Pedroso Duarte, Matto-Grosso.

José da Silva Guimarães, + 3, 5, Pernambuco.

José Xavier Garcia de Almeida, r. do Marquez de Abrantes, 27 F.

Manoel Estanislão de Castro Cruz, + 3, Nictheroy.

Oliverio José Ortiz (graduado), S. Pedro do Sul.

Severo Luiz da Costa Labaréda Prates, + 2, 4, G. I., U. de ouro, largo de S. Domingos.

Cons. Vicente Ferreira da Costa Piragibe, + 3, 5, r. do Hospicio de Pedro II.

Brigadeiros da extincta 2ª Linha, que vencem soldo.

José Antonio Neves Horta, Sergipe.

Manoel Ignacio da Silveira (graduado), Sergipe.

Visconde de Suassuna, Senador do Imperio, 2, Pernambuco.

Coroneis.

Afonso de Albuquerque Mello, + 3, 3, 5, G. I., Ajudante d'Ordens do Ministerio da Guerra.

Domingos Caetano da Silva Homem, Côrte.

Francisco José da Rocha, + 3, 4, 6, r. das Violas.

Francisco Manoel de Moraes, + 3, r. do Riachuelo, 53, empregado na Directoria do Arsenal de Guerra.

João da Costa Barros Mascarenhas, + 3, 6, * B. O., trav. das Partilhas.

José Claudio de Mello, + 3, r. de Santa Luzia, 66.

José da Costa Barros da Fonseca, + 3, 5, praça Onze de Junho, 8.

José Joaquim do Couto, + 3, + 3, 5, Guarda-Roupa de S. M. o Imperador, r. da Floresta, 11, Catumbý.

Miguel Jeronymo de Moraes, Côrte.

Theodoro José da Silva Gama, + 3, r. da Imperatriz, 42.

Thomaz José Fernandes (graduado), Provincia do Rio de Janeiro.

Tenentes-Coroneis.

Diogo Garcez Palha, 6, Côrte.

Egas Moniz Telles de Sampaio (graduado), + 3, Côrte.

Francisco Antonio Tourinho (graduado), + 3, 6, Nictheroy, r. Formosa, 65, ou no Arsenal de Guerra da Côrte.

Gastão Luiz Henrique d'Escragnolle, Provincia do Rio de Janeiro.

Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, + 3, r. da Lapa, 52.

João Pinheiro Guedes (graduado), + 3, Côrte.

Joaquim José Coelho Antão (graduado), Côrte.

José Manoel da Silva, Côrte.

José da Silva Mafra, Senador, + 2, 4, 5, r. Direita 54.

Manoel de Frias e Vasconcellos, + 3, 5, r. do Conde, 15.

Manoel Ignacio da Silva, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, Porteiro do Tribunal do Conselho Supremo Militar, largo da Lapa, 3.

Pedro Claudio Galvão de Mello, Côrte.

Porfirio Antonio Pereira, Côrte.

Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, Provincia do Rio de Janeiro.

Majores.

Antonio José Ferreira Cavalcante, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 6, escriptuario interino da repartição do Ajudante-General.

Bacharel Antonio José Fausto Garriga, $\clubsuit$ 3, $\odot$ U., Secretario da Escola Central, r. do Aqueducto, 28, e r. da Alfandega, 89, 2º andar.

Antonio Lopes da Fonseca e Souza, Côrte.

Antonio Maria Cabral de Mello, Côrte.

Antonio Pedro Lecor, Côrte.

Antonio Theodoro da Rosa Gama, Provincia do Rio de Janeiro.

Caetano Cardoso de Lemos, $\clubsuit$ 3, praia Vermelha.

Christovão de Abreu Carvalho Contreiras, Côrte.

Daniel José Thompson, $\spadesuit$ 2, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4.

Francisco Antonio de Carvalho, Côrte.

Francisco José dos Reis Alpoim, $\clubsuit$ 3, r. da Conceição, 5, Nictheroy.

Francisco de Paula Pereira de Andrade (graduado), $\clubsuit$ 3, Macahé.

Francisco Pereira da Silva, á disposição do Ministerio d'Agricultura.

Francisco Joaquim Pinto Pacca, Côrte.

Herculano Antonio Pereira da Cunha (graduado), Côrte.

Bacharel, João da Gama Lobo Bentes, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, Administrador geral da Fazenda de Santa Cruz.

João Jacques Godfroy, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 5, $\odot$ U., r. do Calimbá, 7, Nictheroy.

João José de Albuquerque Camara, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. I., r. d'Alfandega, 252.

João de Souza Fagundes, Tenente-Coronel honorario, Comm. do deposito provisorio de linha da Côrte.

José Constantino Lobo Botelho, $\spadesuit$ 6, Ajudante de Ordens da Repartição do Quartel-Mestre General, r. da Pedreira da Gloria, 11.

José Constantino de Oliv., archivista interino da repartição de Ajud.-General.

José Joaquim d'Avila, praia do Botafogo.

José Manoel de Carvalho Chaves, $\clubsuit$ 3, $\odot$ G. P., praia Formosa, 43.

José Thomaz de Oliveira Barboza, (graduado), $\clubsuit$ 2, r. das Marrecas, 6.

Manoel Cabral, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, $\spadesuit$ C. C., praia do Botafogo, 102, adjunto á Directoria do Arsenal de Guerra.

Manoel Joaquim Pinto Pacca, Côrte.

Marcolino Rodrigues da Costa, Côrte.

Pedro Vieira Rangel, (graduado), Côrte.

Raymundo José dos Santos, (graduado), $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 3, $\spadesuit$ 5, Fiscal do asylo da Côrte.

Telesphoro Simeão Pereira do Lago, $\clubsuit$ 3, Nictheroy.

Virgilio Fogaça da Silva, $\clubsuit$ 3, $\spadesuit$ 4, Commandante Geral das Companhias de Operarios Militares, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende 33, e Petropolis.

Alexandre Teixeira de Azevedo, Côrte.

Antº Alexandrino de Mello, servindo no deposito provisorio de 1ª linha.

Antonio Cesar Ramos, $\clubsuit$ 3, r. Nova do Conde.

Antonio Frederico Colonna, Côrte.

Antonio Gonçalves Lima, Niotheroy.

Antonio José de Souza, Côrte.

Antonio Manoel Alves, Côrte.

Ant^o Marques de Souza, Adjunto dos Ajudantes do Director do Ars. de Guerra.

Antonio Pedro Heitor, empregado no Arsenal de Guerra.

Ant^o do Rego Duarte, ⚔ 6, ⓐ M. C., Comm. do Corpo Militar de Policia da Côrte.

Ant^o dos Santos Lara, ⚔ 3, ⚔ 6, serve de Command^o da 3^a estação de urbanos.

Antonio Teixeira de Sampaio, ⚔ 3. Escola Central, r. das Flores, 74.

Augusto da Costa Barreto, ⚔ 3, Merity, termo de Iguassú.

Benjamin Rodrigues Baptista, Em Itaborahy.

Berardo Joaquim Corrêa, ⚔ 3, Coadjuvador do alistamento de praças para o exercito, r. do Atterrado, 46.

Camillo Xavier de Souza, © U., Commandante da Fortaleza da Lage.

Carlos Antonio Petra de Barros, ⚔ 3, ⚔ 6, Chefe de Secção da Secretaria da Guerra, r. da Princeza, 140 (Cajueiros).

Claudio Marques de Souza, Côrte.

Ciriaco José da S^a, Comm. da 2^a companhia de Operarios Militares do Arsenal de Guerra da Côrte.

Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, empregado no Arsenal de Guerra.

Domingos José Freire, ⚔ 3, Instructor interino do Batalhão Naval.

Emiliano Rosa de Senna, © U., Secretario do Corpo de Estado-Maior de 2^a classe, r. de S. Luiz Gonzaga, 23.

Felippe Hernes Fernandes Trigo de Loureiro, escripturario interino da Repartição do Ajudante-General.

Francisco Antonio Pereira ⚔ 3, Major da Praça da Fortaleza de Santa Cruz.

Francisco Henrique de Noronha, ⚔ 3, empregado no Arsenal de Guerra, r. da Princeza, 22 (Cajueiros).

Francisco de Paula Pereira de Andrade, ⚔ 3, ⚔ 6, Villa da Estrella.

Francisco Xavier Corrêa da Conceição, Comm. da companhia dos Invalidos da Marinha, Ilha das Cobras.

Gustavo Christiano Desouzart, ⚔ 3, r. d'America, 58.

Hermenegildo Joaquim de Menezes Fernandes, Major do 28^o Batalhão da Guarda Nacional, Cidade d'Angra dos Reis.

Henrique Augusto da Sepulveda Ewerard, Côrte.

Ignacio João Monjardim de Andrade e Almeida, ⚔ 3, Côrte.

Ignacio Luiz Sudré, Côrte.

Isidro Telles Pinheiro, Côrte.

João Antonio Garcez Palha, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 6, Côrte.

Major honorario, Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, © U, Tenente-Coronel Chefe do Estado Maior de G. N. de Campos.

João Floriano de Oliveira, Angra dos Reis.

João Galdino Picaluga, pedagogo dos aprendizes menores do Arsenal de Guerra da Côrte.

João José Corrêa, ⚔ 6, Côrte.

João Maria de Mello, empregado no Thesouro Nacional.

João Pedro de Gusmão Vasconcellos Mariz, ⚔ 3, Castello, ao pé do n. 7 A.

João Rodrigues Seixal, empregado nas obras militares.

João da Silva Nazareth, Côrte.

Joaquim Goulart da Silva (graduado), Côrte.

Joaquim Ignacio da Costa Miranda (graduado), Côrte.

D. Joaq. Maria Paulo da Silveira, Escrip^o da Repart. de Ajud.-General, S. Christ.

Joaquim Manoel de Oliveira, $\oplus$ 3, Côrte.

Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, $\otimes$ C. C., Director da repartição Fiscal da Secretaria da Guerra.

Bacharel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U., Tenente-Coronel Chefe do Estado Maior da Guarda Nacional de Campos.

José Caetano de Oliveira Rocha, Encarr. da Escola de Tiro do Campo Grande.

José Francisco Machado, $\oplus$ 3, empregado no Asylo de Invalidos.

Bacharel José Ignacio Coimbra, na Inspeção Geral das Obras Publicas, campo de S. Bento (Nietheroy).

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, $\oplus$ 2 $\oplus$ 3, r. de S. Christovão, 85.

José Joaquim da Silva Costa, Instructor do Corpo de Imperiaes Marinheiros.

José Leopoldo Nabuco de Araujo, $\oplus$ 3, Commandante da Companhia dos guardas d'Alfandega, r. Nova de S. Pedro, 88.

José Marcellino de Aragão, Côrte.

José Maria Heredia, $\oplus$ 3, 1º Official da Secret.ª da Guerra, r. de Sant'Anna 14.

José Maria de Menezes Corrêa de Castro, $\oplus$ 3, r. de S. Luiz Gonzaga.

José de Cerqueira Lima, Côrte.

José Thomaz Henriques, Côrte.

José Venancio Cantalice, $\oplus$ 3, 2º Official da Secret.ª da Guerra, r. de S. Lour. 14.

Leopoldo Alves Barrão, Côrte.

Luiz Antonio Favilla, $\oplus$ 3, servindo no Asylo de Invalidos.

Liberato José Feliciano da Silva Kelly, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Côrte.

Pedro Bráulio Lassance Cunha, $\oplus$ 3, Secretario e Ajudante de Ordens da inspecção dos corpos especiaes, Côrte.

Luiz Pedro Lecór, $\oplus$ 6, Empreg. no Arch. Militar, r. de Santa Christina, 17.

Luiz Telles de Menezes, Côrte.

Manoel Francisco Imperial, Côrte.

Manoel Gonçalves Coelho, $\otimes$ B. O., Pagador das Tropas da Côrte, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

Manoel Joaquim da Costa, $\oplus$ 3, $\odot$ U., Major da Praça da Fortaleza de S. João.

Manoel Lopes Maciel, Côrte.

Manoel Lopes Rangel, Nietheroy.

Manoel Martins de Carvalho, serve no Asylo de Invalidos.

Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.

Maximiano Ferreira Chaves, Côrte.

Norberto Augusto Lopes, $\oplus$ 2, $\oplus$ 5, Coronel Commandante do Batalhão de Artilharia da Guarda Nacional, r. da Imperatriz, 76.

Paulo Fernandes Vianna, $\oplus$ 2, $\oplus$ 6, Veador de S. M. a Imperatriz, Official da Secretaria da Policia, r. do Lavradio, 53 D.

Pedro Bráulio Lassance Cunha, Ajudante de ordens e Secretario da Inspeção dos corpos do Exercito, Côrte.

Pedro Moreira da Costa Lima, $\oplus$ 3, Engenheiro da Camara Municipal, e Stereometra do Tribunal do Commercio, r. de S. Pedro, 54.

Pedro Nolasco de Azeredo Coitinho, Côrte.

Pedro Paulo Fernandes, Côrte.

Salvador José Maciel, Campos.

Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Nietheroy.

Theodoro Dias Gonçalves, Côrte.

Thomaz Gonçalves da Silva, Commandante do Deposito de Aprendizizes Artilheiros e da Fortaleza de S. João.

Umbelino do Nascimento Fortes, Provincia do Rio de Janeiro.

Venancio Justino Ferreira Montenegro, Côrte.

Veriato Laffaiete Moniz Valdetaro, empregado na secretaria da guerra.

Tenentes e Primeiros Tenentes.

Albino José de Faria, Côrte.

Alexandre Antonio Lousada, Côrte.

Alvaro Xavier Botelho, Côrte.

Antonio Ferreira de Barros, Nictheroy.

Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.

Antonio Joaquim Cactano da Silva, Côrte.

Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Major do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro, e honorario do Exército,  5,  3,  4, ambas de ouro.

Antonio Muniz Alves Branco, Côrte.

Antonio Salustiano de Castro, Provincia do Rio de Janeiro.

Bento Marcolino Avena, Maj. reform. do Corpo Policial, r. do Conde d'Eu, 169.

Candido Germano Padilha, Côrte.

Candido José Sonher Barboza, Côrte.

Custodio de Azevedo, Côrte.

David Americo de Urzedo, Quartel-Mestre do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Formosa, 100.

Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes (graduado),  3,  6, r. da Conc. 12

Bacharel Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Eduardo de Sá Percirade Castro, Adjunto da Escola Preparatoria Militar, r. das Flores, 58.

/ D. Faustino José da Silveira, Côrte.

Faustino Pereira de Araujo, Côrte.

Fernando da Nobrega Lins, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco José dos Santos, Côrte.

Francisco José da Silva, Porteiro da Repart. de Ajud-General, S. Lourenço, 4 D.

Francisco Luiz de Carvalho, Provincia do Rio de Janeiro.

Francisco Mariano de Sequeira, Côrte.

Francisco Pereira do Valle,  G. I., Encarregado da Fortaleza do Gragoatã.

Hygino da Silva Costa Freire,  G. I., ilha das Cobras.

Jacintho Candido da Silva, Laboratorio do Campinho.

- Januario Victorino da França,  3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

João Alvaro Rosauro de Almeida, servindo no Asylo de Invalidos.

João Baptista Frôes e Silva, Côrte.

João Bernardino de Vasconcellos Coimbra, Encarregado do Museu Militar.

João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.

João Felix Pereira Campos, Côrte.

João Francisco Braga,  G. I.,  B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christovão.

João José Basilio Pyrrho, Quartel-Mestre do Deposito de 1ª linha.

João José Evangelista Costa, Secretario do Deposito de Aprendizizes Artilheiros.

João José da Silva Junior, Côrte.

João Manoel da Costa, Côrte.

João José Soares, r. de S. Pedro, 326.

Joaquim José de Carvalho,  6, (Tenente-Coronel honorario da G. N.),
Commandante interino do Corpo de Bombeiros, r. de S. Pedro, 93.

Joaquim José Jorge, Nictheroy.

Joaquim José de Vargas, Engenho-Novo.

José Antonio de Barros, r. do Ferreira, 1.

José Antunes d'Azevedo, 6. B. O., 2º Official da Secretaria da Guerra, r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Diogo Ozorio, r. de Catumby.
 José Eduardo de Athayde, Ajudante da Fortaleza de Santa Cruz.
 José Feliciano Pinto Bandeira, Côrte.
 José João de Carvalho, secretario da Fortaleza de Santa Cruz.
 José Joaquim Rodrigues Bragança, Côrte.
 José Leite Pacheco, Côrte.
 José Ramos de Oliveira, Côrte.
 José Vieira de Souza Guedes, Côrte.
 Justiniano Luiz de Araujo, Encarregado da Fortaleza da Praia de Fora.
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes, Commandante das praças de pret reformadas da Côrte, Praia-Vermelha.
 Luiz José Fernandes Coutinho, Côrte.
 Luiz José Pereira, Nietheroy.
 Luiz José dos Reis Alpoim, Major do 2º Batalhão da Guarda Nacional, r. da Conceição, 85 (Nietheroy).
 Manoel Ferreira de Andrade, Côrte.
 Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.
 Manoel Pinto Gomes Lamego, Nietheroy.
 Manoel Rodrigues Gambôa, S. Domingos, Nietheroy.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, Escripturario do Thesouro Nacional, praça de D. Pedro I, 32.
 Pedro José Alves, Fiel do deposito da polvora da ilha de Santa Barbara.
 Pedro do Rego Barros, Encarregado do Forte do Pico.
 Raymundo Nonnato da Silva, Côrte.
 Viscondé da Cachoeira, 3, Rio-Comprido, 15.

Alfêres e Segundos Tenentes.

Agostinho José de Andrade, Côrte.
 Alexandre Ferreira Ramos, Tenente do Corpo Militar de Policia da Côrte, r. Nova do Sabão 31.
 Amaro Theophilo de Almeida, no Hospicio de Pedro II.
 Americo Rodrigues Gambôa, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Barboza d'Oliveira, 6, B. O, Major reformado do Corpo Policial da Provincia, r. do Principe, 50 A. (Nietheroy).
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. de Santa Thereza, 22.
 Antonio Francisco de Medeiros, Côrte.
 Antonio José de Oliveira Sampaio, côrte.
 Antonio José Pinto Ribeiro de Vasconcellos, Côrte.
 Antonio Manoel de Almeida Brandão, Côrte.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, Côrte.
 Antonio Nunes Corrêa, Côrte.
 Antonio Placido dos Guimarães Cova, servindo na repart. de Ajud.-General.
 Antonio da Rosa, Côrte.
 Antonio da Veiga Cabral de Moraes da Mesquita Pimentel, Ajudante d'Ordens do Ajudante General.
 Augusto Cesar Pereira da Cunha, Comm. da Companhia de Operarios da Fabrica de Polvora da Estrella.
 Benedicto Joaquim de Jesus, Côrte.
 Bernardo José, Côrte.

Bernardino Dias Freire, Secretario do Asylo de Invalidos da Patria.
 Chilon José Avelino, † 3, Secretario do Asylo de Invalidos da Patria.
 Claudiano Joaquim Ferreira, Nictheroy.
 Feliciano Rangel dos Santos Maia, côrte.
 Felisberto Ferreira Borges, $\odot$ G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
 Fortunato José Cardoso, Côrte.
 Fortunato José Fazenda, addido ao deposito provisorio de 1ª linha.
 Francisco Antonio da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel, ás ordens do Ajudante-General.
 Francº Guilherme Cardoso de Lemos, Comm. da 1ª Compª de Apr. Artilheiros.
 Francisco Leitão d'Almeida, † 3, Nictheroy, r. Fresca, 25, em S. Domingos.
 Francisco Muniz Pereira do Amaral, Maricá.
 Francisco de Paula Carvalho, Côrte.
 Honorio Grugel do Amaral, Almoxarife do Laboratorio do Campinho.
 Ignacio Alves de Azevedo, Côrte.
 Ignacio Soares Raposo da Camara.
 Ivo Antonio da Trindade Palma, † 3, almoxarife da Fortaleza de S.ª Cruz.
 João Caetano dos Santos, côrte.
 João Marques de Faria, ilha das Cobras.
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 João Pinto Netto, Côrte.
 João Pio Pereira de Campos, Côrte.
 João Prodoximo da Costa Brum, Comm. das baterias da Fortaleza de S. João.
 João Ribeiro dos Santos, Côrte.
 Joaquim de Azevedo Thompson, Nictheroy. (Serve no Corpo Policial).
 Joaquim Pereira Xavier de Oliveira, $\odot$ G. I., Côrte.
 Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
 Jorge Castrioto (Capitão honorario), $\otimes$ 6, $\odot$ G. I., r. de Santa Christina, 25.
 José Antonio de Barros, Ajudante do Asylo de Invalidos.
 José Antonio Caldas Junior, Nictheroy.
 José Bernardes de Brito, Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe, 54 (Nicti.)
 José Manoel Eduardo de Paiva, Escripturario da Repartição deeroy. Quartel-Mestre General, travessa do Senado, 5.
 José Martins da Silveira, Côrte.
 José Prodoximo da Costa Brum, Commandante das Baterias da Fortaleza de S. João.
 Dr. José Thomaz de Aquino, † 3, $\otimes$ 6, $\odot$ G. I., r. da Carioca, 75.
 José da Trindade Gravatá, Côrte.
 Leopoldino Manoel da Costa Perª, addido ao deposito provisorio de 1ª linha.
 Luiz Antonio de Oliveira, Escrivão de Orphãos e Ausentes em Angra dos Reis.
 Luiz Augusto da Silva Muniz Abreu, Nictheroy.
 Luiz Pereira Sudré, † 3, $\odot$ G. I.; $\otimes$ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, largo do Machado, 17 A.
 Manoel Antonio Pientznauer, † 3, Itaborahy.
 Manoel Fortunato de Moraes, $\otimes$ 4, $\otimes$ B. O., Major reformado do Corpo policial da Provincia, r. do Principe (Nictheroy).
 Manoel Gonçalves Rodrig. França, Adjunto dos Ajudªs da Dir. do Arsenal de G.
 Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Adjunto no Arsenal de Guerra da Côrte.
 Manoel José dos Santos, Côrte.

Marcelino Jorge de Campos.

Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.

Miguel Augusto Furtado de Mendonça, Côrte.

Miguel Teixeira Lopes Malheiros, © U., Escripturario da Commissão de Melhoramentos do Material do Exercito.

Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Secretario int. do Corpo d'Engenheiros.

Pedro Martini, Côrte.

Pedro Paulino da Fonseca, 6, Vedor da Casa de Correção.

Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, 6, r. de S. Lourenço, 54.

Rogério Garcia de Sant'Anna, Côrte.

Sebastião de Figueiredo, Côrte.

Scrappim Ferreira da Cunha, Côrte.

Wenceslão Vieira Armond, Côrte.

OFFICIAES DA EXTINGTA 2ª LINHA QUE VENCEM SOLDADO.

Residentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro.

Tenente-Coronel Manoel Baptista Pereira de Almeida, Provincia.

Major Antonio Corrêa Vianna, 3, 6, empregado no arsenal de guerra.

Major Felicio José da Matta, Côrte.

Major Conde de Itaguahy, 2, 4, r. do Engenho-Velho, 112 A.

Capitão Domingos José Moreira, Côrte.

Tenente Manoel Joaquim Gomes, Provincia do Rio de Janeiro.

Alferes Antonio Vicente Gomes, Provincia.

Alferes Manoel Pereira Cambello, Côrte.

CORPO DE SAUDE DO EXERCITO (REFORMADO).

Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 3, 3, 4, 5, B. O., r. d'Ajuda, 29.

» » Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, 5, Barra-Mansa.

Major Antonio Joaquim Lopes Lyra, Provincia do Rio de Janeiro.

» Dr. José Thomaz de Lima, r. da Conciliação, 15.

» João da Cruz Santos, r. Formosa, 110 B.

Capitão Dr. Antonio do Nascimento Silva, Laboratorio do Campinho.

» Dr. Floriano José Moreira, Côrte.

» Dr. João da Cruz Santos, Côrte.

» Dr. Henrique José Pires, © U. de prata, Commandante da Companhia de Enfermeiros, r. Formosa, 50.

» Dr. José Paulo de Gouvêa, Côrte.

Tenente Antonio José Moreira Guimarães, 3, 6, r. da Imperatriz, 50.

» Conselheiro Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3, © G. I., campo d'Acclamação, 17.

» Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110. Em serviço no Rio Grande do Sul.

» Dr. José Antonio de Andrade, Côrte.

» Dr. Laurindo Martins Neves, morro de Santos Rodrigues.

» Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, Escola Militar, r. da Passagem, 5, ou no Salitre.

» Dr. Manoel da Silva Romão, Freguezia dos Mendes.

Alferes, Senador Dr. Barão de Itaúna, 2, 3, 2, etc., r. de S. Pedro, 312.

Presidente da Provincia de S. Paulo.

Alferes José Isidoro de Sá, Côrte.
 » Pharmaceutico Antonio José de Brito, Côrte.
 » » Pedro Alexandre Nucator, no Hospital Militar.
 » » Pedro Severino Dantas, Côrte.

RELAÇÃO DE TODOS OS CAPELLÃES REFORMADOS DO EXERCITO.

Major.

Conego Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, r. de S. Lourenço, 32.

Capitão.

Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto-Grosso.

Tenentes.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Pernambuco.

Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, Capellão do Presidio de Fernando de Noronha.

Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas-Geraes.

Alferes.

Padre Christovão Hollanda Cavalcanti, Pernambuco. Capellão do forte do Buraco.

Fr. Francisco de Santa Ignez Ramos, Maranhão.

Padre Ignacio Francisco Ramos, Goyaz.

Padre Joaquim de Araujo Rangel e Silva, Goyaz.

Padre Joaquim Eloy de Medeiros, vigario collado da Freguezia de S. Miguel da Provincia de Santa Catharina.

Padre Leocadio da Purificação Sá.

Fr. Nicolão do Bomfim, Bahia.

OFFICIAES HONORARIOS DO EXERCITO, EXISTENTES NA CÔRTE.

Coronel Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, r. de S. José, 122.

» Francisco Joaquim Pinto Pacea, $\oplus$ 3, $\oplus$ 5, Côrte.

» Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, $\oplus$ 3, Côrte.

Tenente-Coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, $\oplus$ 5, Commandante do Asylo de Invalidos.

» » João Alves Xavier de Mello, Official Maior Graduado do Conselho Supremo Militar, Côrte.

» » João de Souza Fagundes, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, U, Commandante do deposito provisorio de 1ª linha.

» » Joaquim Felix Conrado, $\odot$ G. I., Official do Conselho Supremo Militar, r. de S. Christovão, 55.

» » José Francisco do Amaral, Official do Conselho Supremo Militar, r. da Princeza, 89 (Caj.)

Major Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa, Côrte.

» Henrique José Lazari, Côrte.

» João de Macedo Pimental, $\oplus$ 4, servindo no Asylo de Invalidos.

» João Antonio Garcez Palha, $\oplus$ 3, $\oplus$ 3, $\oplus$ 6, Fiscal do Deposito provisorio de 1ª linha.

» João Nunes Ramos, Côrte.

- Capitão** Antonio da Cunha Frota, servindo no Asylo de Invalidos, Côrte.
 » Antonio dos Santos Rocha, idem, Côrte.
 » Daniel Urbano Damasceno Rosado,  4,  4, becco do Proposito, 2.
 » Hermogones Rodrigues da Silva, Côrte.
 » Joaquim Ribeiro da Silva Poixoto, Côrte,
 » José Sebastião de Souza, Côrte.
 » Lino Themoteo de Araujo, Côrte.
 » Pedro Corrêa de Albuquerque, Côrte.
Tenente Custodio Vieira Prates, Quartel-Mestre do Asylo de Invalidos da Côrte.
 » Fernando José de Aranje, servindo no Asylo de Invalidos da Côrte.
 » João Neto da Silva,  6, Côrte.
 » Martiniano José Alves Ferreira,  3, Ajudante do deposito de Aprendizizes Artilheiros.
 » Pedro Januario de Paiva Dias,  6, servindo na Repartição de Ajudante General.
 » Zeferino Vieira Soares, servindo no Asylo de Invalidos na Côrte.
Alferes Antonio Felipe Cavalcanti, servindo no Asylo de Invalidos, Côrte.
 » Antonio Raymundo Pereira do Lago, Ajudante do Deposito provisorio de 1ª linha.
 » Bernardo de Senna da Trindade Gravata, Côrte.
 » Daniel Guilherme Tompson.
 » Ignacio Antonio Lisboa Junior,  6, servindo no Asylo de Invalidos na Côrte.
 » João Curvello Cavalcanti,  3, empregado no Thesouro Nacional.
 » João Francisco da Fonseca Doria, servindo no Asylo de Invalidos.
 » José Baptista Pinto, Côrte.
 » José Maria Pereira da Silva,  3,  6, servindo no Asylo de Invalidos.
 » Lyrio Augusto do Nascimento, servindo no Deposito provisorio de 1ª linha.
 » Pedro Severo da Costa Leite, servindo no Asylo de Invalidos.
 » Thadio Pereira Rolindo, idem.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [255

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

Coronel Sebastião Francº. de Oliveira Chagas,  3,  5, praia do Botaf., 222.

Primeiro Medico.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa,  3,  6, r. d'Alfandega, 89, e Conded'Eu, 99.

Primeiro Cirurgião.

Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá, 16.

Segundo Medico.

Dr. Augusto José Pereira das Neves,  6, r. do Livramento, 92.

Segundos Cirurgiões.

Dr. Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, r. do Conde d'Eu, 99.

Dr. Joaquim Pedro da Silva, largo do Capim, 83.

Dr. José Maria do Couto, r. de Santa Thereza, 78.

1º Boticario.

Pharmaceutico Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

2º Boticario.

Pharmaceutico Jorge Luiz Duval, no Hospital.

" Luso de Querios Azevedo.

Alumnos Pensionistas.

Joaquim Eloy dos Santos Andrade.

Malaquias Antonio Gonçalves.

Antonio José Teixeira.

Capellão.

Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, Hospital Militar.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço, 3, r. Formosa, 16.

Escrivão.

Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 23, Nictheroy.

Amanuenses.

José dos Santos e Oliveira, r. de S. Carlos, 31, Nictheroy.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Senado, 11.

Estevão José de Bury, r. do Senhor dos Passos, 108.

Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107.

Enfermeiro-Mór.

2º Sargento da Companhia de Enfermeiros, Thomaz José de Pinho Carvalho, no Hospital.

Comprador.

Manoel da Cruz Maia, no Hospital.

Porteiro e Fiel de fardamentos.

Anselmo Corrêa da Silveira, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

Rodolpho Candido Bourbon, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão, e ha um Facultativo de dia.

Dez Irmãs de Caridade, das quaes a Irmã Massard é a *Superiora*, estão encarregadas do serviço das enfermarias, despensa, cozinha, lavanderia e arrecadações. Essas Irmãs prodigalizão aos enfermos entregues aos seus cuidados o zelo e interesse que elles poderião achar no seio das mais extremosas familias.

Asylo de Invalidos da Côrte. [256]

NA ILHA DO BOM-JESUS.

Commandante.—Tenente-coronel honorario Ernesto Freire Pereira da Silva, 5.*Fiscal.*—Major reformado Raymundo José de Souza, 3, 3, 5.*Cirurgião.*—2º Cirurgião contratado Antonio Angelo Pedroso, 3, 6, r. da Misericórdia, 57.*Capellão contratado.*—Padre João Gomes de Abreu, r. da Misericórdia, 75, sobrado.

Officiaes empregados.

Major hon ^o . João de Macedo Pimentel,  4.	Dito honorario João Ferra da Fonseca Doria.
Cap. reform. José Francisco Machado,  3.	Dito José Baptista Pinto.
Dito reformado Luiz Antonio Favilla,  3.	Dito Pedro Severo da Costa Leite.
Dito honorario Antonio da Cunha Frota.	Dito Antonio Felipe Cavalcanti.
Dito Pedro Corrêa de Albuquerque.	Dito Thadeo Pereira Rolindo.
Dito reform. Manoel Martins de Carvalho.	Dito Ignacio Antonio Lisboa Junior,  6.
Tenente honorario Zeferino Vieira Soares.	Dito José Maria Pereira da Silva,  3,  6.
Tenente honorario Custodio Vieira Prates,	Dito Juvencio Barboza Nogueira.
Quartel-mestre do Asylo de Invalidos.	Dito Chilon José Avelino,  3, (Secreta-
Alferes reformado José Antonio de Barros,	rio).
serve de Ajudante.	

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [257

Santa Cruz.

Commandante, Brigadeiro João Guilherme de Bruce,  2,  3,  3,  5,
 M. C.,  3, de ouro.
Major da praça, Capitão reformado Francisco Antonio Pereira.
Commandante das baterias, Capitão de artilharia João Ribeiro da Silva Junior.
Ajudante da praça, Tenente reformado José Eduardo de Athayde.
Cirurgião, Vago.
Secretario, Tenente reformado José João de Carvalho, na Fortaleza.
Almoxarife, Alferes reformado Ivo Antonio da Trindade Palma,  3.
Capellão, Capellão Alferes Padre José Ribeiro Gonçalves.
 Faz a guarnição da Fortaleza um destacamento da Guarda Nacional da
 provincia do Rio de Janeiro.

S. João.

Commandante, Capitão reformado Thomaz Gonçalves da Silva.
Major da Praça, Capitão de artilharia Diogo Ferreira de Almeida,  3,  6,
 U, (commanda os prisioneiros Paraguayos).
Commandante das Baterias, 2^o Tenente reformado José Prodôximo da Costa
 Brum.
Ajudante da Praça, Tenente do Estado-Maior de 2^a classe Candido Joa-
 quim da Silva.
Cirurgião, 1^o Cirurgião-Capitão Dr. Antonio José de Moreira.
 Faz a guarnição um destacamento da Guarda Nacional da provincia do
 Rio de Janeiro.

Lage.

Commandante, Capitão reformado Camillo Xavier de Souza,  U.
Ajudante, Alferes João King.
Capellão, Capellão-Alferes Padre Francisco Maria Pereira da Cunha, r. de
 S. Luiz Gonzaga, 158.
Almoxarife, Sargento reformado Laurentino Querubino Ferreira Paes.
 Faz a guarnição um destacamento da Guarda Nacional da provincia do
 Rio de Janeiro.

Boa Viagem.

Commandante, 1^o Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira
 Machado,  3.

Villegaignon.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Fernando Lazaro de Lima,  4,  3.

Praia Vermelha.

Está debaixo das ordens do Commandante da Escola Militar.

Ilha das Cobras.

Commandante, Capitão de Mar e Guerra Benjamin Carneiro de Campos, 4,
5, largo da Imperatriz, 1.

Fabrica de Polvora. [258

SITUADA NA RAIZ DA SERRA DA ESTRELLA.

O estabelecimento da Fabrica de Polvora da Estrella é regido pelo Regulamento n. 2555 de 17 de Março de 1860.

DIRECTORIA.

Director.—Major do Corpo do Estado-Maior da 1ª Classe Frederico Cavalcanti d'Albuquerque, 3, 6, 4.

Ajudante do director.—Capitão do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe Bacharel Antonio Alves Pereira Salgado.

Escripturario.—João Geraldo Carneiro.

Coadjuvadores de escripta.—Francisco da Silva Pereira Junior.
José Gabriel da Luz.

Porteiro e Guarda dos edificios.—Manoel Vieira Passos, 6, U., 4.

Continuo.—José Carlos da Silva.

ARMAZENS.

Fiel interino.—Francisco Pedro da Luz.

Servente.—Antonio Antunes Freire.

CASA DA ORDEM.

Serventes de escripta.—Carlos Francisco Adolpho de Souza.

Luiz Francisco da Luz Bessa.

FABRICO DA POLVORA.

Encarregado do fabrico.—Capitão do Estado-Maior de Artilharia Philadelpho Augusto Ferreira Lima, 6.

Ajudante do dito.—Carlos Theodoro José Hugueney.

Mestre geral das officinas.—Antonio José Barboza da Silva.

Preparador de Chimica.—João José Alves Ferreira.

Porteiros.—Guilherme Luiz da Silva.

José Falcão Pinheiro.

ENFERMARIA.

Encarregado da enfermaria.—1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, 3, 6.

Enfermeiro.—Manoel Pedro de Oliveira.

Ajudante do dito.—Joaquim Ferreiro Barbesa.

CAPELLA DA FABRICA.

Capellão.—Padre João Soares de Souza Coutinho.

COMPANHIA DE OPERARIOS.

Commandante.—2º Tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

Ha para o serviço da Fabrica mestres especiaes das officinas da polvora e accessorios, bem como um abegão, serventes, feitores, etc.

MINISTERIO

DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

— 233 —

Secretaria de Estado. [260

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO, 44.

Ministro de Estado.

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, $\mp$ 3, $\odot$ 5, pr. Formosa, 239.

Director Geral.

Conselheiro Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, $\mp$ 3, $\odot$ 5, r. Nova das Laranjeiras, 4.

Chefes de Secção. ()*

Dr. Augusto José de Castro Silva, chefe da 2ª secção $\odot$ 6, Nictheroy, r. da Imperatriz, 44.

José Martins Pereira de Alencastro, chefe da 3ª secção, $\mp$ 2, r. Aprasivel, 7.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, chefe da 4ª secção, r. do Senado 19 A.

(*) DECRETO N. 4167 DE 29 DE ABRIL DE 1868. — CAPITULO I. —

Da organização da secretaria.

— Art. 1.º A secretaria é dividida em seis secções :

§ 1.º A 1ª secção, immediatamente dirigida pelo director geral, terá a seu cargo :
—1.º O registro da entrada e do movimento de todos os papeis, e a direcção do expediente.—2.º A expedição da correspondencia, a publicação dos despachos no livro da porta, e as publicações pela imprensa.—3.º O expediente relativo aos negocios reservados.—4.º O livro do ponto dos empregados.—5.º As despesas da secretaria.—6.º O archivo da secretaria no qual : 1.º, serão classificados, escripturados e guardados todos os livros e papeis sobre negocios findos que não deverem ser recolhidos ao archivo publico; 2.º, se passarão por ordem do director geral certidões do que constar dos mesmos papeis; 3.º, se guardará a bibliotheca da secretaria.

§ 2.º A 2ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes : 1.º A todos os negocios relativos ao commercio, com excepção dos que estão actualmente a cargo dos ministerios da justiça e da fazenda.—2.º Ao instituto commercial.—3.º Ao desenvolvimento dos diversos ramos de industria, e ao seu ensino profissional, comprehendendo : os estabelecimentos industriaes e agricolas; a introdução e melhoramento das raças de animaes uteis á lavoura e á industria; ás escolas veterinarias; á aquisição e distribuição de plantas e sementes; a collecção e exposição de productos agricolas e industriaes; aos jardins botanicos e passeios publicos; ás escolas de agricultura, e escolas industriaes; os institutos agricolas, a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e quaesquer outras que se propoñão aos mesmos fins.—4.º Ao museu nacional.—5.º A mineração.—6.º A autorisação para a incorporação de companhias e sociedades anonymas commerciaes ou industriaes, e á approvação dos respectivos estatutos.—7.º A concessão de patentes de invenção, ou de melhoramento de industria util, e á de premios para introdução de industria estrangeira.—8.º Ao correio, e aos contratos concedendo subvenções, favores, privilegios ás companhias ou emprezas de navegação por vapor, nacionaes ou estrangeiras.

§ 3.º A 3ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes : 1.º A's estradas de ferro e rodagem e quaesquer outras.—2.º Aos canaes, exploração e desobstrucção dos rios e quaesquer obras hydraulicas necessarias para os tornar navegaveis, e aos cáes.—3.º Aos telegraphos.

§ 4.º A 4ª secção terá a seu cargo os serviços concernentes : 1.º A' quaesquer outras obras publicas goraes no municipio da corte e nas provincias, feitas por conta do Estado ou por elle auxiliadas, e ás repartições ou comissões encarregadas da sua execução e inspecção. Exceptuão-se as obras militares, e as relativas a serviços especiaes pertencentes a cada um dos ministerios, que forem executados por administração directa dos mesmos ministerios.—2.º Os negocios concernentes ao registro das terras possuidas, á legitimação ou revalidação das posses, sesmarias ou outras

Dr. Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo, chefe da 5.^a secção, r. da Pedreira da Gloria, 31.

Bernardo José do Castro, chefe da 6.^a secção $\ddagger$ 3, $\odot$ 6, r. do Rezende, 25.
Primeiros Officiaes.

Coronel Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. da Constituição, 23.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. do Rezende, 39.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, $\ddagger$ 2, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. do Rezende, 35 A.

Dr. Francisco Ignacio Ferreira, Engenho-Novo, 5 A.

José Pedro Xavier Pinheiro, r. do Senador Vergueiro, 2.

Segundos Officiaes.

Francisco Xavier da Silva Moura, $\odot$ 6, r. Nova do Livramento, 69.

Guilherme Candido Bellegarde, $\odot$ 6, Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Conciliação, 7 (Rio Comprido).

Major Bernardino Baptista Brasileiro, r. Formosa, 81.

Jeronymo Herculano de Calazans Rodrigues, (no Gabinete do Ex.^{ma} Sr. Ministro), r. de S. Francisco Xavier, 46.

Firmino José Soares da Nobrega, Engenho-Novo, r. da Boa Vista, 2, Goiabal.

Dr. Leopoldo Henrique Castrioto, Nictheroy.

concessões do governo geral, ou dos provinciaes, á concessão, medição, demarcação, descripção, distribuição ou venda das terras pertencentes ao Estado o á sua separação das que pertencem ao dominio particular, nos termos da Lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850 e do Decreto n. 1318 de 30 de Janeiro de 1851.—3.^o A illuminação publica.—4.^o O serviço da extincção dos incendios.

§ 5.^o A 5.^a secção terá a seu cargo os negocios seguintes: 1.^o A emigração.—2.^o A colonisação.—3.^o As colonias, menos as militares, a cargo do ministerio da guerra, e as penas que são da competencia da justiça.—4.^o Catechese e civilisação dos Indios, e as missões e aldeamentos dos indigenas.

§ 6.^o A 6.^a secção terá a seu cargo os serviços concernentes: 1.^o A nomeação, aposentadoria ou exoneração dos empregados, de todo o ministerio.—2.^o Ao assentamento de todos os empregados do ministerio, com a declaração de seus vencimentos, e as notas do seu exercicio, procedimento e serviços anteriores.—3.^o Ao assentamento dos proprios nacionaes ao serviço do ministerio, e o inventario dos móveis pertencentes á secretaria.—4.^o A' escripturação dos termos dos contratos que forem celebrados nas outras secções.—5.^o A' distribuição dos creditos do ministerio, á vista dos trabalhos feitos nas outras secções.—6.^o A' escripturação e fiscalisação de todas as despesas ordenadas pelo ministro, e á expedição das ordens relativas ás mesmas despesas.—7.^o A' informação prévia de todos os papeis ou negocios que envolverem ou puderem envolver dispendio.—8.^o A demonstração semanal do estado das verbas do ministerio, e á proposta e abertura dos creditos supplementares e extraordinarios e á expedição dos decretos autorizando a passagem das sobras de umas verbas para outras deficientes, na fórma da lei.—9.^o A' organização do orçamento geral do ministerio á vista das informações prestadas pelas outras secções.

Art. 2.^o É commum ás secções:—1.^o A redacção dos actos e correspondencia do ministerio, pertencendo a cada uma das secções a parte concernente aos assumptos que lhes são distribuidos.—2.^o A guarda de todos os seus livros e dos papeis relativos aos negocios pendentes, devendo remettê-los para o archivo da secretaria logo que se achem findos.—3.^o Passar, por ordem do director geral, certidões do que constar dos mesmos livros e papeis enquanto se acharem sob sua guarda.—4.^o O preparo dos actos concernentes á sancção e promulgação das leis, segundo a distribuição, feita entre as secções, dos assumptos sobre que aquellas versarem; e o expediente necessario para sua execução.—5.^o O preparo dos trabalhos para a publicação das mesmas leis, e dos despachos e decisões do ministerio.—6.^o A organização de synopses e indices das consultas do conselho de estado.—7.^o A collecção organizada das minutas de toda a correspondencia expedida.—8.^o O registro dos decretos.—9.^o A escripturação da entrada nos papeis nas secções, da remessa para o archivo da secretaria dos que estiverem findos.—10. O livro do tombo, que conterá em resumo por ordem chronologica a legislação que regule cada um dos ramos do serviço.

Amanuenses.

Dr. Camillo Liberalli, Catumbý.

José Pinto Serqueira, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Conde d'Eu, 43.

Francisco Joaquim Alves, Nictheroy.

Tenente Antonio Alvares Pereira Coruja Junior, 6, r. Nova do Principe, 11.

Carlos Eugenio Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, r. Bella do Principe, 26.

Porteiro.—Candido Augusto de Alvarenga, na Secretaria, campo da Accl., 41.

Ajudante.—José Joaquim da Silva Junior, campo de S. Christovão, 26.

Continuos.—José Ignacio da Silva, r. da Constituição, 5.

Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 71.

Tiburcio Hermogeneo, ladeira do Senado, 6.

Correios.—Gregorio Alves Coelho, r. da Pedreira da Candelaria, 4. — Guilherme Henrique da Silva, r. do Cattete, 107. — Francisco Coelho de Carvalho, r. da Lapa do Desterro, 39.

ADDIDOS À SECRETARIA.

Directores.—Conselheiro Dr. Manoel da Cunha Galvão, 4, r. das Laranjeiras, 2, C.

Conselheiro Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, Official do gabinete de S. Ex. o Sr. ministro, r. do Atterrado, 142.

Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, 3, 4, Grande Official da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Benedictinos, 4.

Primeiro Official. Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, 6, r. do Visconde do Uruguay, 30 A, Nictheroy.

Amanuenses. Francisco José dos Santos Rodrigues, r. de S. Nicoláo, chacara do Céu.

José Pereira de Sá, r. do Conde d'Eu, 43.

Continuos.—Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 5.

Tito Joaquim da Silva, r. de Sant'Anna.

Directoria Geral dos Correios. [261

Rua Direita, 52, entre as d'Alfandega e do Sabão.

Director geral.

Luiz Plinio de Oliveira, Moço Fidalgo com exercício na Casa Imperial, r. de S. Clemente, 80 K.

SECÇÃO CENTRAL

Primeiros Officiaes.—José Tertulº Montº de Mendonça, r. do Carvalho de Sá, 1.

Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. do Conde d'Eu, 194.

José Ricardo de Andrade, r. do Rezende, 10 D.

Segundo Official.—Antonio Maria Calvet, r. Nova de S. Joaq., 3 C. (Botaf.).

Praticante.—André Virgilio Pereira de Albuquerque, r. do Pão-ferro, 5.

PRIMEIRA SECÇÃO (CONTADORIA).

Chefe.

O Contador, Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6.

Primeiro Official.—Vicente Cordeiro Mendes, 3, r. da Prainha.

Segundo Official.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Terceiro Official.—Jeronymo Pereira de Castro, r. da Harmonia, 35.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

Praticantes.—João Affonso de Moraes Pereira Torres, r. do Engenho Velho, 59.
 Franco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Jr, r. de S. Francisco Xavier, 46.
 Napoleão de Siqueira Lamech, r. dos Andradas, 6.
 Wenceslão Teixeira Martins Ferro Junior, r. de Matto Grosso, 6, sobrado.

SEGUNDA SECÇÃO (THEZOURARIA).

Chefe.

O Thesourciro, Dr. João José Coutinho, 2, 3; 5, r. de S. Thereza, 42.

Segundo Official.—João Antonio Martins de Mello, r. de D. Manoel, 49.

Terceiro Official.—João José Coutinho Junior, r. de Santa Thereza, 42.

Praticantes.—Cassiano de Arruda Camara, r. de S. Leopoldo, 1 E.

José Bernardino Ribeiro Guimarães, S. Thereza do Nhéco, 23 C.

Manoel Antº da Sª Chaves, travessa do Desterro, 40.

Praticante supranumerario.—Felippe Theodoro dos Anjos, r. da Harmonia, 8.

TERCEIRA SECÇÃO (EXPORTAÇÃO).

Chefe.

O Primeiro Official.—José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18.

Segundo Official.—Antonio José Antunes Guimarães, r. da Princeza, 156, Caj.

Terceiros Officiaes.—José Joaquim Alves Vianna, r. do Russell, 33.

João Francisco da Silva Brum, r. Formosa, 77.

Augusto Cesar da Camara, r. das Marceas, 40.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Manoel Antonio Mafra, r. da Pedra do Sal, 15.

Praticantes.—Manoel Innocencio de Castro Vianna, r. do Conde d'Eu, 194.

Agostinho José Leal, r. d'America, 117.

Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 133.

Carlos José Cardoso, Rio Comprido, 10 A.

Manoel Antonio Vieira, r. do Catumbi, 17 C.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Sacramento, 14.

Benjamin Franklim de Arruda Camara, S. Christovão.

Praticantes supranumerarios.—Joaquim Franco d'Oliveira, r. do Bom-Jardim, 11.

Marcos Antonio de Almeida, r. de Paula Mattos, 32.

José Cancio Borges d'Araujo, r. do Alcantara, 52.

Hermenegildo Fernandes de Oliveira Guimarães, r. d'Alfandega, 345.

Hygino Maria de Lima, r. do Passeio, 54.

Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 45 A.

Manoel Joaquim da Silveira, r. d'Ajuda, 141.

José Ramalho Pereira da Silva, r. do Riachuelo, 280.

Antonio Roque Sayão, r. da Pedreira da Candelaria, 11.

Candido Maria de Lima, r. do Passeio, 54.

Antonio José da Costa e Almeida, becco do Cotovello, 5, 1º andar.

QUARTA SECÇÃO (IMPORTAÇÃO).

Chefe.

O Primeiro Official.—Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

Segundos Officiaes.—Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.

Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. da Princeza, 24, Cajueiros.

Terceiro Official.—João Peréira de Souza, r. do Rezende, 28.

Praticantes.—Antonio Manoel Dias, r. do Monte, 24.

Januario Pereira de Souza, r. do Rezende, 28.

Francisco Augusto de Miranda, r. da Saude, 123.

João Xavier Dutra, r. dos Invalidos.

Joaquim José Pinto Serqueira, r. do Livramento, 47.

Praticantes supranumerarios.—Ant^o José Fernandes Magé, r. do Alcant^a, 21.

Gabriel da Costa Aguiar, r. da Alfandega, 97.

João Antonio Martins Duarte, r. da Ajuda, 125.

Thomaz Joaquim Basson, becco dos Carmelitas, 4.

João Antonio Martins de Mello Junior, r. de D. Manoel, 49.

Raphael Nunes Machado, r. da Misericordia, 128.

Archivo.

Terceiro Official.—José Joaquim Soares, r. de Luiz de Vasconcellos, 13.

Praticante supranumerario.—Emygdio Martins dos Reis, r. dos Coqueiros, 11.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, trav. do Desterro, 14.

Agencias na cidade e suburbios.

Largo da Lapa n. 7.—José Antonio Fernandes.

Callele n. 2 A.—Manoel Luiz Pereira de Andrade.

Largo do Machado n. 1.—José Paulo Pereira Souza.

S. Clemente n. 3.—José Baptista de Magalhães Junior.

Largo do Bispo n. 7 A.—Floriano Alves da Costa.

N. B. Nestas Agencias e em outras que se fõrem creando, sellão-se, registrão-se, com ou sem valor, cartas para esta Côrte, seus suburbios, interior e exterior, e faz-se a collecta das caixas respectivas diariamente ás 8 horas da manhã e 4 e 6 da tarde, para serem distribuidas ás 10 horas da manhã, 3 da tarde e 8 da noite.

Casas onde se vendem sellos.

Rua Direita n. 52, Directoria Geral.

Rua do Rosario n. 58, Guilherme Carvalho de Miranda.

Cosme-Velho n. 72, Manoel José Machado.

Lagõa de Rodrigo de Freitas, José de Moura Carvalho.

Engenho Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Andarahy, Miguel Marques Affonso.

Praia Pequena n. 2, José Bento de Araujo Bastos.

Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.

S. Christovão, rua da Feira n. 6 A, Francisco Xavier Moreira de Magalhães.

Caixas para a recepção da correspondencia.

Além das que existem na Directoria Geral, rua Direita n. 52, ha expostas publicamente nos seguintes lugares dez, que se abrem tres vezes por dia, ás 8 horas da manhã, e ás 6 da tarde:

Campo da Aclamação na estação da estrada de ferro, Ponte Mauá e Ponte de S. Christovão (Praia), Ponte Ferry, e rua do Riachuelo n. 88.

Ha tambem caixas para a recepção de cartas nas casas onde se vendem sellos acima indicadas, menos na rua do Rosario n. 58.

Chegada e partida das malas pertencentes ás diversas linhas de correio terrestres.

Campo da Gramma, cidade do Juiz de Fóra, Entre-Rios, Mathias Barboza, Pampulha, Parahyba do Sul, Pedro do Rio, Pomba, Possó, Registro do Parahybuna, Rio Novo, S. Paulo de Muriaé, Serraria, Simão Pereira, Taboleiro do Pomba, Ubá. As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite; fechão-se ás 6 horas da tarde; partem pela Estrada de ferro D. Pedro II ás 5 1/2 horas da manhã. Ha na estação daquella estrada, um empregado do correio incumbido de franquear cartas e encomiadas para qualquer dos lugares acima mencionados.

Belém, Barra-Mansa, Barra do Pirahy, Cascadura, Commercio, Desengano, Dões, Engenho-Novo, S. Francisco Xavier, Estação de Vassouras, Iguassú, Ypiranga, Macacos, Maxambomba, Mendes, Pirahy, Queimados, Realengo, Rodeio, Sant'Anna, S. Sebastião de Ferreiros, Sapopemba, Valença, Vassouras.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite, e a correspondencia se distribue ás 8 1/2 horas da noite; fechão-se ás 6 da tarde, e partem ás 6 1/2 da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II. Durante a noite as cartas para qualquer dos lugares acima mencionados podem ser postas na caixa que existe na estação do campo da Aclamação; e até

um quarto de hora antes da partida do trem acha-se alli um empregado do correio para franquear cartas, pequenas encomendas e as folhas do dia.

Magé e Paqueta.—As malas chegam ás 10 horas da manhã; fechão-se á 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 horas da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis, e ás 10 da manhã nos Domingos e dias santos.

Nitheroy e S. Gonçalo.—As malas chegam ao meio-dia e ás 6 horas da tarde; fechão-se ás 9 da manhã e ás 3 da tarde; partem ás 10 da manhã e ás 4 da tarde.

Petropolis, Estrella, e Fabrica da Polvora.—As malas chegam ás 11 horas da manhã; partem ás 2 horas da tarde de todos os dias, menos aos Domingos, que partem ás 6 horas da manhã.

Da Côte a Minas e Goyaz.

(15 vezes por mez.)

Araxá, Arraial do Espirito-Santo, Bagagem, Barbacena, Bemposta, Bomfim (Minas), Bomfim (Goyaz), Catalão, Chapéo d'Uvas, Congonhas do Campo, Curumbá, Desemboque, Formiga, Goyaz, Jacuhy, Jaraguá, João Gomes, Mar de Hespanha, Meia Ponte, Mercez, Oliveira, Ouro-Preto, Paracatu, Passos, Patrocínio, Queluz, Santa Cruz, Santo Antonio do Monte, S. João d'El-Rei, S. José d'El-Rei, S. Pedro de Alcantara, Tres Pontas, Tamanduá, e os diversos pontos cuja correspondencia vai na mala de Ouro-Preto, a saber: Arassuahy, Capellinha, Caltas Allas, Cocães, Conceição do Serro, Congonhas de Sabará, Curvello, Diamantina, Dôres do Indaiá, Grão-Mogol, Itabira, Itambé, Mariana, Minas-Novas, Onça, Piranga, Pilangui, Ponte Nova, Rio Pardo, Sabará, Santa Barbara, S. João Baptista, Serro, Villa do Pará.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias impares, isto, é 3, 5, 7, 9, 11, etc.; e fechão-se nos dias pares ás 6 horas da noite na Directoria Geral nos dias pares, 2, 4, 6, 8, etc.; recebendo-se, porém, na estação da estrada de ferro de D. Pedro II, nos dias seguintes, toda a correspondencia que para alli fôr levada, até um quarto de hora antes da partida dos carros.

De Cascadura a Campo-Grande.

(15 vezes por mez.)

Baeté Campinho, Campo Grande, Guaratiba, Ilha, Jacarépaguá, Matto-Alto, Vargem Grande.—As malas chegam ás 9 horas da manhã, de dous em dous dias, fechão-se nesses mesmos dias ás 2 horas da tarde; e partem ás 3 pela estrada de ferro de D. Pedro II.

Da Côte á S. Fidelis.

(12 vezes por mez.)

Cachoeira, Cantagallo, Capivary, Itaborahy, Itamby, Nova-Friburgo, Parapetinga, Porto das Caixas, Rio Bonito, Sant'Anna da Santissima Trindade, Santa Maria Magdalena, Santa Rita, Santo Antonio de Padua, Santo Antonio de Sá, S. Fidelis, S. Francisco de Paula, S. José de Leonissa, S. Sebastião do Alto, Senhor Bom Jesus do Monte Verde, Sumidouro.—As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 2 para 3 horas da tarde; fechão-se ás 7 horas da manhã nas terças, quintas e sabbados; e partem ás 8 horas da manhã no vapor que navega para Villa-Nova.

Theresopolis.

(12 vezes por mez.)

As malas chegam nas segundas, quartas e sextas-feiras ás 9 horas da manhã; fechão-se nas terças, quintas e sabbados á 1 hora da tarde nos dias uteis, e ás 9 da manhã nos Domingos e dias santos; partem ás 2 horas da tarde nos dias uteis e ás 10 da manhã nos dias santos.

Arrozal.

(10 vezes por mez.)

As malas chegam ás 3 1/2 horas da tarde nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 dos mezes de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24 e 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26 e 29 de Março; fechão-se nesses mesmos dias ás 6 horas da tarde, e partem ás 6 1/2 horas da manhã seguinte pela estrada de ferro de D. Pedro II. Durante a noite as cartas podem ser postas na caixa que existe na estação do campo d'Acclamação, e até um quarto de hora antes de partir o trem acha-se alli um empregado do correio para franquear cartas, pequenas encomendas e os jornaes do dia.

Da Barra do Pirahy até Areias.

(10 vezes por mez.)

Areias, Bananal, Campo-Bello, Capitão-Mór, Espirito-Santo, Qualys, Rezende, S. José dos Barreiros.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Campo-Bello á Campanha.

(10 vezes por mez.)

Aguas Virtuosas, Campanha, Carmo, Christina, Lambary, Pouso-Alto, Santo Antonio do Machado, S. Gonçalo da Campanha.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

De Areias á S. Paulo.

(10 vezes por mez.)

Cabo-Verde, Caldas, Caragatatuba, Cassapava, Cunha, Guaratinguetá, Jacarehy, Lorena, Jaguary, Mogy das Cruzes, Parahybuna, Pindamonhangaba, Pouso-Alegre, Queluz, Santo Antonio do Ouro-Branco, Santa Branca, S. Bento, S. José da Parahyba, S. Sebastião, Sapé, Silveiras, Taubaté, Ubatuba.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Paty do Alferes, etc.

(10 vezes por mez.)

Paty do Alferes, Porto das Flores, Sacra-Familia do Tinguá, Rio Preto, Santo Antonio do Rio Bonito, S. Sebastião do Rio Bonito, Santa Thereza, Santa Isabel.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as do Arrozal.

Da Barra do Pirahy á Passa-Vinte.

(10 vezes por mez.)

Amparo, Passa-Vinte, S. Joaquim, S. Vicente Ferrer, Turvo.—As malas chegam ás 3 1/2 horas da noite nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29 de Abril a Janeiro; nos dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27 de Fevereiro; e nos dias 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, e 29 de Março; fechão-se ás 6 horas da tarde nesses mesmos dias; partem nos dias seguintes ás 6 1/2 horas da manhã pela estrada de ferro de D. Pedro II. Durante a noite as cartas para qualquer dos lugares acima mencionados podem ser postas na caixa que existe na estação do campo da Acclimação, e até um quarto de hora antes de partir o trem acha-se alli um empregado do correio para franquear cartas, pequenas encomendas e os jornaes do dia.

De Belém a Itaguahy.

(10 vezes por mez.)

Angra dos Reis, Bananal, Conceição da Ribeira, Itacurussá, Itaguahy, Jacarehy, Mambucaba, Mangaratiba, Paraty, Sacco da Mangaratiba, Santa Cruz.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as da Barra do Pirahy á Passa-Vinte.

De Belém á Santo Antonio de Capivary.

(10 vezes por mez.)

Morro Azul, Passa-Tres, Pouso Secco, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, S. João do Principe, S. José da Caciaia.—As malas chegam, fechão-se e partem nos mesmos dias e horas que as pertencentes á linha da Barra á Passa-Vinte.

Da Corte á Campos.

(10 vezes por mez.)

Aldeia de S. Pedro, Araruama, Barra de S. João, Barra de S. Matheus, Benevente, Cabo-Frio, Campos, Campos Novos, Carangola, Carapebús, Cachoeira da Limeira, Guarapary, Iguaba, Ilabapoana, Itapemerim, Macahé, Maricá, Arraial de Villa Nova, Porto do Cardoso, Quissaman, Rio de Ostras, Saquarema, S. João da Barra, S. Matheus, Travessão, Victoria.—As malas chegam ás 8 1/2 horas da manhã de 2, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29, nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; um dia depois em Março; fechão-se ás 8 horas da manhã de 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, nos mezes de Abril a Janeiro; um dia antes em Fevereiro; e um dia depois em Março.

Da Posse a Porto Velho do Cunha.

(6 vezes por mez.)

Apparecida, Carmo, Leopoldina, Porto Novo do Cunha, Porto Velho do Cunha, S. José d'Além-Parahyba, Sapucaia.—As malas chegam ás 7 3/4 horas da noite nos dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29; fechão-se nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 á 1 hora da tarde.

Distribuição da correspondencia.

Ha diariamente tres distribuições do 1º ao 23º districtos; os carteiros sahem para osse fim ás 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, e 8 1/2 da noite.

Nos districtos afastados do centro da cidade ha diariamente duas distribuições; a correspondencia sahe da directoria geral ás 9 1/2 horas da manhã e 4 da tarde; mas somente ao meio dia é que a mesma directoria chega a desses districtos.

TAXAS DE PORTE PARA O INTERIOR.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA.

É ordinaria a correspondencia particular ou official não registrada.

As cartas que circulão dentro do Imperio são sujeitas ao pagamento da taxa uniforme de 100 réis por porte simples de 15 grammos (4 oitavas) ou fracção de 15 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer por mar ou por terra.

Para as cartas de maior peso, regula a seguinte progressão: Até 30 grammos 200 réis; De 30 a 60 grammos, 400 rs.; De 60 a 90 grammos, 600 rs.; De 90 a 120 grammos, 800 rs.

E assim por diante augmentando sempre dous portes por 30 grammos (uma onça) ou fracção de 30 grammos que accrescer.

As cartas expedidas de uns para outros pontos das cidades onde ha entrega nos domicilios, pagão a taxa de 50 réis por porte simples de 15 grammos ou fracção de 15 grammos que accrescer.

Paga, porém, somente a taxa de 20 réis por 10 grammos cada uma das cartas urbanas especificadas nos paragraphos seguintes:

Participações de casamento e de nascimento; convites de enterro; bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa; circulars, prospectos e avisos diversos.

Os objectos mencionados nestes quatro paragraphos devem ser impressos, lithographados ou authographados; ser expedidos com o porte pago, e abertos, afim de que possa o correio verificar o seu conteúdo. Os que não preencherem estas condições serão taxados como cartas para o interior.

As cartas franqueadas abaixo da tarifa, ou não franqueadas, serão expedidas pelo correio; cobrar-se-ha porém, do destinatario o dobro da taxa que fôr devida.

Os autos e mais papeis do fóro pagão somente metade da taxa das cartas. Devem, porém, ser cintados de modo a conhecer-se o seu conteúdo.

As cartas e os autos postos no correio até meia hora depois de findo o prazo que, para a recepção desta correspondencia, elle deverá marcar por annuncio, sempre que tiver de expedir malas para quaesquer pontos do Imperio, serão tambem incluídos nessas malas, se estiverem franqueados com o dobro da respectiva taxa de porte.

As pequenas encomendas, amostras de mercadorias, papel de musica, brochuras, livros encadernados, catalogos, prospectos, e quaesquer avisos, impressos, gravados, lithographados, ou authographados, pagão a taxa de 20 réis por porte simples de 40 grammos (11 oitavas), ou fracção de 40 grammos, qualquer que seja a distancia que tenham de percorrer. Deve observar-se a seguinte progressão: Até 80 grammos (22 oitavas), 40 réis; De 80 a 160 grammos, 80 réis; De 160 a 240 grammos 120 rs.

E assim por diante, augmentando sempre dous portes por 80 grammos ou fracção de 80 grammos que accrescer.

Para que possam estes objectos gozar da modicidade da taxa acima fixada, devem: pagar previamente o devido porte, estar cintados de modo a conhecer-se facilmente o seu conteúdo, e não conter outra declaração manuscrita que não seja o endereço do destinatario, e, quando muito, a assignatura do remetente. A falta de cumprimento destas condições sujeita-os á taxa de cartas ordinarias, para serem expedidos.

Os jornaes, periodicos, circulars, e quaesquer impressos avulsos, como preços-correntes e outros, uma vez que preenchão as precedentes condições, pagão a taxa de 10 réis cada exemplar. Se, porém, forem expedidos em massa, pagarão essa mesma taxa na razão de 40 grammos ou fracção de 40 grammos, com a progressão estabelecida para as pequenas encomendas, livros, brochuras, etc.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA.

Qualquer dos seguintes objectos:—cartas, autos, amostras de mercadorias, pequenas encomendas, livros, jornaes e outros impressos—que pagar previamente, seja qual fôr o seu peso, a taxa fixa de 200 réis em sellos, além da taxa do respectivo porte para o interior, e que entregar-se no correio a quem estiver encarregado deste serviço, será relacionado nominalmente, depois de se dar ao remetente um certificado para ser substituído pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para a outra, mesmo na estação postal onde fôr entregue, ou por onde transitar, sem ser tambem mediante recibo.

A repartição do correio, porém, não se obriga a pagar indemnização alguma, se fôr extraviado ou subtraído qualquer objecto registrado; limita-se a offerecer as garantias

acima mencionadas, e punirá severamente o responsável pelo extravio ou subtração. Para a correspondencia official ser registrada basta que as autoridades o reque-sitem por escripto.

Para a correspondencia official ou particular ser registrada, não é necessario que esteja fechada com lacre o selo do remetente, nem que este assigne no lado do fecho, como se exigia a respeito dos seguros.

A correspondencia que tiver de ser registrada será recebida no correio sómente até uma hora antes da que elle marcar para a recepção da correspondencia ordinaria. Os certificados devem ser entregues ás partes immediatamente.

CARTAS REGISTRADAS COM VALORES DECLARADOS.

Para que possam remetter-se pelo correio nas cartas registradas notas do thesouro ou de banco, bilhetes de loteria, e em geral quaesquer valores ao portador, é indispensavel que o remetente escreva no lado do fecho da carta—*Vale* (a quantia por extenso) *mil réis*,—rubrique esta declaração, e ao entregar a carta no correio mostre o objecto cujo valor é declarado.

Se o objecto for dinheiro, isto é, notas do thesouro ou de banco, só poderá ser aceito quando não se puder sacar sobre o correio destinatario; e a quantia que se pretender incluir na carta deverá ser exactamente a declarada. Os bilhetes de loteria, porém, e quaesquer outros valores ao portador, deverão sempre ser admit-tidos; e o valor que se declarar poderá ser menor (mas nunca maior) do que o valor real. Também se admitirão documentos; mas neste caso cumpre que a de-claração do valor se accrescente—em documentos.

De uma administração para uma agencia e vice-versa, o valor declarado não exce-derá de cincoenta mil réis, e de uma administração para outra a cem mil réis.

Cobrar-se-ha em sellos pela remessa do valor declarado, além da taxa do porte da carta, e da taxa fixa de 200 réis para ser ella registrada, dous por cento sobre o valor declarado, na seguinte proporção. Até 10\$000, 200 réis; De 10\$000 a 15\$000, 300 réis; De 15\$000 a 20\$000, 400 réis; De 20\$000 a 25\$000, 500 réis.

E assim por diante, accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$.

No caso de extravio da carta sem ser por força maior, ou de subtração de parte do valor ou de todo elle, o remetente será indemnizado pela repartição do correio.

O pagamento dos valores declarados que se extraviarem ou forem subtraídos, só poderá ser reclamado nos correios onde as cartas tiverem sido registradas.

SAQUES POSTAIS.

Para facilitar ao publico a remessa de dinheiro por intermedio do correio, a directoria geral pelas administrações expedirão saques entre si.

De igual faculdade gosarão as agencias dos lugares cujas collectorias ou mesas de rendas tenham annualmente rendimento superior a 5:000\$000. Mas nenhuma admi-nistração ou agencia exercerá essa faculdade senão quando estiver para isso auto-rizada pela directoria geral.

A quantia de cada saque não poderá exceder a cem mil réis.

A commissão ou premio de cada saque é de dous por cento, pagos previamente, e em dinheiro na seguinte proporção: Até 10\$000, 200 rs.; De 10\$000 a 15\$000, 300 rs.; De 15\$000 a 20\$000 400 rs.; De 20\$000 a 25\$000, 500 rs.

Assim por diante accrescendo sempre cem réis por 5\$000 ou menos de 5\$000.

Os vales postaes entregão-se ás partes immediatamente, para serem remettidos por ellas em cartas que deverão ser registradas.

Os saques devem ser pagos dentro de 24 horas depois de sua apresentação, não contando-se os dias feriados.

O portador do vale hade ser o proprio destinatario do saque; e, quando houver du-vidas sobre sua identidade, exigir-se-ha o testemunho de uma ou duas pessoas fidedignas.

Não serão pagos os saques que tiverem mais de quatro mezes de data, senão á vista de outro que será sujeito á nova commissão.

Inspecção Geral das Obras Publicas. [262

Campo d'Acclamação, 33.

Inspector Geral.—Vago. Serve interinamente o Major Francº José de Freitas.

Secretario.—José Ignacio Coimbra, r. do Rezende, 27 G.

Engenheiros Ajudantes.

Chefe do 1.º Districto, Evaristo Xavier da Veiga, r. do Senado, 27 A.

» do 2.º » Francisco José Gomes Colaço.

» do 3.º » Major Francisco José de Freitas, 3, Tijuca,
(Caixa d'Agua).

Chefe do 4.º Districto, Conrado Jacob de Niemeyer, $\text{H} 3, \text{H} 3$, morrô de Santa Thereza, no lugar da caixa d'agua.
 » do 5.º » Francisco Pereira da Silva, $\text{H} 3$, r. do Hospicio de Pedro II., 24.

TRIANGULAÇÃO GERAL E PLANTAS DO MUNICIPIO NEUTRO.

Engenheiro auxiliar do serviço, João Nunes de Campos.
 » » » » Carlos Revière, $\text{H} 3$, largo do Machado, A.
 » » » » José Antonio Rodrigues Pereira, r. de D. Feliciano, 16.
 » » » » Antonio Agostinho Horta Barboza, r. da Alfandega, 45.
 » » » » Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, r. da Alfandega, 101.

PLANTAS CADASTRAES DA CIDADE E SEUS ARREDORES.

Engenheiro chefe do serviço, Christovão Bonini, campo da Acclamação, 3.
 Engenheiro auxiliar, José da Silva Mourão, r. de S. Clemente, 113.
 » » Fernando Martinon, r. de S. Christovão, 15.
 » » Augusto Eugenio de Lemos, r. da Imperatriz, 86.
 » » José Navarro de Andrade, r. de Catumby, 23.

ORGANISAÇÃO DA CARTA GERAL DO IMPERIO.

Chefe de serviço, Engenrº Ernesto José Carlos Vallé, r. do Conde d'Eu.
 Engenheiro auxiliar, Estevão Savić, r. da Alfandega, 64.
 » » Euzebio Stevaux, r. de Santa Christina, 15.
 Desenhista, Eduardo Maschek, r. da Alfandega, 64.
 » José Cupertino do Amaral, r. das Flôres, 80.

Secção de Desenho.

Desenhista, José Bernardo Camello, r. do Senhor dos Passos, 120.
 » José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127.

Secretaria.

Escrivão. — Antonio José de Souza, $\text{H} 3, \text{H} 6$, r. da Lapa, 18.
Escripturario. — Bernardino José dos Santos, r. de Santa Luzia, 70.
Agente Comprador. — José Gonçalves Torres, no barracão do Campo, esquina da r. Larga de S. Joaquim.

Fiel do Deposito. — Silvestre Velasco Molina de Tavora, c. da Acclamação, 35.

Collaboradores de escripta da 1ª classe.

Guilherme Augusto Gomes da Silva, Engenho Novo.
 Modesto Alves de Oliveira, praia do Cajú, 47.
 D. Frederico Eugenio de Lossio Seilbitz, r. do Sabão, 121, 2º andar.
 Pedro Ferreira Coelho, r. do Silva Manoel, 3.
Porteiro. — José Pereira de Oliveira, travessa do Bom-Jardim, 3.
Continuo. — João Gonçalves de Barcellos, r. do Chichorro, 38. (Catumby.)

ADMINISTRADORES DAS FLORESTAS.

Da Tijuca. — Major Manoel Gomes Archer, Alto da Serra da Tijuca.
Das Paineiras. — Thomaz Nogueira da Gama, Paineiras.

MESTRES GERAES.

De pedreiro. — Francisco José Martins Filho, $\text{H} 4$. Em serviço na campanha.
De carpinteiro. — Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 94.
De soldador. — Virgilio Joaquim Antonio, r. do Riachuelo, 63 A. (Interino.)

Repartição dos Telegraphos. [263

PRAÇA D'ACCLAMAÇÃO, 39.

(Vide a breve noticia sobre a creação do telegrapho electrico no Brasil, no Almanak do 1865, pag. 312.)

PESSOAL DOS TELEGRAPHOS.

Director Geral.—Dr. Guilherme Schlich de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1
Vice-Director.—Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. da Magnificencia, 42.
(S. Domingos.)

Ajudante interino.—João Hermogenes Pimentel, r. da Pedreira da Candelaria, 17, sob.
Escriptuario.—José da Silva Ribeiro, r. Sete de Setembro, 123.

Almoxarife.—Major Militino José de Macedo, r. do Conde d'Eu, 27.

Chefe.—João Jorge Repsold, r. do Senado, 42.

Empregados da Officina.—Bernardo Enzmann, r. das Marrecas, 11, e r. Guarani, 17.
(S. Domingos).

Otto Schultze, r. de Catumby, 24 B.

Carlos Wackernagel, r. Nova do Principe, 60.

Encarregado das linhas.—O Engº militar e civil, Ten. Coronel Francº Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.

Engenheiros de Secção.—Dr. Huascar Lopes de Gomensoro, r. Fresca 17, em S. Dom.
Tenente Eduardo Frederico Laranja e Oliveira, Porto-Alegre.

Dr. D. Eugenio Frederico e Lossio Scilbitz, Desterro.

James Gunnel Santos.

Chefe de Serviço.—José Francisco da Costa.

Estacionarios de 1ª Classe.

Antonio José Coelho da Silva Junior, Petrop.

José Francisco de Mattos, Desterro.

José Antº de Oliveira Costa, Raiz da Serra.

Francº José de Faria Jº, r. das Flores, 5.

Antº Rodrigues Nunes, r. do Riachuelo, 48.

Leonel Caetano da Silva, Santos.

Antonio Manoel Gonçalves, Villegaignon.

Manoel Joaquim Barboza, Santa Cruz.

Augº Cesar de Castro Bandeira, P.-Alegre.

João Antonio Alves, praia Formosa, 89.

José Sebastião de Olivº. Horta, Imp. Quinta.

Estacio de Oliveira Leal Bittencourt, Paraty.

Custodio José de Santa Anna, S. Sebastião.

Silverio Augusto de Araujo Vianna, Praça.

Manoel Teixeira de Vasconcellos, S. Francº.

Antonio Marinho Falcão, Mangaratiba.

Estacionarios de 2ª Classe.

Antonio José Alves Ramos, Côrte.

João Francisco da Costa, Arsenal de Guerra.

João José de Moraes Cunha, Desterro.

Carlos Joaquim de Lima Cirne, Prainha.

Augusto Pedro do Amaral, Policia.

Guilherme Gomes da Costa, Paranaguá.

João do Prado Pereira, Angra dos Reis.

Felismindo José Perº Paula Reis, Paraty.

Mathias Gonçalves Ferreira, Nicth.

Alfonso Pedro da Fonseca, Pelotas.

Carlos José Van-Nes, Rio Grande.

Antonio Joaquim da Silva, Castello.

Francisco Antonio da Silva, Iguaçu.

Candido José Fernandes Jº, Pelotas.

Antº Henriqº de Souza Mascarenhº, Laguna.

Adjuntos.

Faustino Gonçalves Vieira, Marinha.

Luiz José da Rocha, Ponta Negra.

Malachias José da Silva Ferreira, Cabo-Frio.

Camillo Antº d'Oliveira Godinho, Villegaignon.

João Pereira de Campos Braga, Itaipú.

José Manoel da Silva, Central.

Ignacio Gomes Duque-Estrada, Santa Cruz.

José Joaquim Raposo Junior, Rio Grande.

Wenceslau Ferreira Braga, Estacio de Sá.

Carlos Augusto Guimarães, Central.

José Carlos Pereira de Oliveira, Central.

Manoel José de Vasconcellos, Porto-Alegre.

Januario José da Costa, Côrte.

Manoel José da Silveira Moore, Permanentes.

Bento Muniz Tello de Sampaio, Correção.

João Maria da Silva, Castello.

Luiz Joaquim de Mesquita, Castello.

João José dos Santos, Castello.

Bernardino Machado, Castello.

Romualdo Augusto d'Oliveira Santos, Côrte.

Zeferino José da Sº, officina dos Telegraphos.

José Luiz da Cunha Gardel, Central.

Onofre da Silva Saldanha, Quartel-General.

José Antonio de Vargas Pizarro, Torres.

Alcides Thomaz Mellor, Policia.

Manoel Fortunato Thomaz d'Aquino, Cent.

Eugenio Augusto da Costa Passos, Correção.

Antonio Manoel da Costa, Itaguaçu.

Luiz Antonio Corrêa de Sá, Secretaria.

João Werneck de Sampaio Capristano, Itaj.

Carlos Pinto de Almeida, Central.

Antonio Pinto de Cerqueira, Central.

Afonso Henrique Corrêa de Sá, Secretaria.
 Basílio Antonio de Carvalho, Itaboraity.
 Bernardino Smart Senna Verziati, Central.
 Luiz Hyppolito Nogueira, Capivary.
 João Drumond Furt. de Mendonça, R. Bonit.
 Miguel José Vaccari, Santos.
 João Barboza de Barcellos Marinho, Barra
 de S. João.
 Antonio Miguel Garcia, Santa Cruz.
 José Antonio Fragoso, Ubatuba.
 Francisco José Gonçalves da S. Lima, Côte.
 José Goulart Rollim, Desterro.
 João Baptista da Costa, Côte.
 Manoel Lopes de Araujo, Quartel General.
 Leopoldo Pinto Fer.º Ramos. (Em Praticant.)

Vigias.

Bernardo dos Santos Coimbra, Babylonia.
 José de Freitas Guimarães, Pharol do Cabo.

Guardas.

Fran.º J. Per.º Meirelles, Itaipuá Pl.ª Negra.

Vicente Ferreira Lobo, Saquarema.
 Francisco Marçal Coelho, Mangaratiba.
 Joaquim Soares de Queiroz, Cabo-Frio.
 Jacintho Rodrigues de Araujo, Nictheroy.
 Laurentino Cardozo Franco, Itaboraity.
 Antonio Gonçalves Senna, Paraty.
 Lousino José Falleiro dos Santos, Itaboraity.
 Antonio José de Lacerda, Rio Bonito.

Carteiros.

Augusto Cesar Teixeira, Central.
 João Ignacio da S. e Souza, P. do Commercio.
 Gabriel Ricardo de Oliveira, Central.
 Albino José Pinheiro, Praça.
 José Antonio Rodarte Pires, Secretaria.
 Candido Baptista de Almeida, Central.
 Joaquim Ignacio da Silveira, Central.
 Candido Egydio Alvarenga, Central.
 Domingos José Martins, Central.
 Francisco Antonio Fragoso, Central.
 Manoel Serafim dos Anjos, Praça.

LUGARES ONDE EXISTEM ESTAÇÕES TELEGRAPHICAS.

Na Côte.

Imperial Quinta.
 Quartel-General.
 Arsenal de Guerra.
 Arsenal de Marinha.
 Villegaignon.
 Praça do Commercio.
 Castello.
 Babylonia.
 Prainha.
 Estacio de Sá.
 Casa de Correção.
 Policia.
 Quartel de Barbonos.
 Central.

Linha de Petropolis.

Petropolis.
 Raiz da Serra.

Linha de Leste.

Santa Cruz.
 Itaipu.
 Ponta Negra.
 Pharol do Cabo.
 Cidade de Cabo Frio.

Linha do Norte.

Nictheroy.
 Itaboraity.
 Rio Bonito.

Estão por se abrir brevemente:

Capivary.
 S. Vicente.
 Barra de S. João.
 Macahé.
 Quissamã.
 Campos.

Linha do Sul.

Itagualy.
 Mangaratiba.
 Angra dos Reis.
 Paraty.
 Ubatuba.
 S. Sebastião.
 Santos.
 Iguape.
 Paranaguá.
 S. Francisco do Sul.
 Itajahy.
 Desterro.
 Laguna.
 Torres.
 Conceição do Arroyo.
 Porto-Alegre.
 Pelotas.
 Rio Grande do Sul.

Estão por abrir:

Barra.
 Jaguarão.

Musêo Nacional. [263 a

Campo d'Acclamação, esquina da rua da Constituição.

Foi creado por Decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por Decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até á 4 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5, Francisco I. r. da Assembléa, 30.

Adjunto ás Secções de Mineralogia e Sciencias Physicas.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema, † 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

Director da Secção de Zoologia e Anatomia comparada.
Dr. Manoel Fer^o Lagos, † 3, 3; † 3, ✕ 4, etc., r. de S. Jorge, 1.

Adjunto da Secção de Zoologia.
Dr. Miguel Antonio da Silva † 3, 5, r. dos Arcos, 58.

Director da Secção de Botanica e Artes Mecanicas.
Dr. Ladislão de Souza Mello Netto, r. do Souto, 6.

Director da Secção de Numismatica, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.
Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 4. (Lisboa.)

Adjunto da Secção de Numismatica, Archeologia, etc.
José Thomaz de Oliveira Barboza, † 2, r. das Marrecas, 6.

Bibliothecario.
Dr. Manoel Fer^o Lagos, † 3, 3; † 3, ✕ 4, etc., r. de S. Jorge, 1.

Encarregado da contabilidade.
Manoel da Motta Teixeira, r. do Campo Alegre, 18 (Engenho-Velho).

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia, e Numismatica.
Carlos Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional.

Guarda e Preparador das Secções de Zoologia e Botanica.
Manoel Francisco Bordallo, becco da Carioca, 4.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, duas salas servindo de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior, um salão é occupado pela secção de Botanica, quatro pela de Archeologia e Numismatica, tres pela secção de Mineralogia e Geologia; o maior de todos pertence á secção de Zoologia. O do pavimento inferior, que corresponde ao precedente, está occupado pelo resto da mesma secção; os outros nove encerrão armarios com mineraes, machinas, objectos da Commissão Scientifica, etc. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, e do Imperial Instituto Fluminense d'Agricultura.

Instituto Commercial da Côrte. [263 b

O Instituto Commercial substituiu a antiga Aula do Commercio por Decreto de 14 de Maio de 1856, expedida em virtude da Lei de 9 de Agosto de 1854, que autorizou a sua reforma.

ESTABELECIDO NA RUA ESTREITA DE S. JOAQUIM, 66.

Commissario do Governo.

Conselheiro Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 20.

Director. Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, no Collegio de Pedro II, e r. da Prainha, nos fundos do mesmo Collegio.

Secretario. Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, S. Domingos.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil. Vago.

Professor de Geographia. Bacharel Theophilo das Neves Leão, Itapuca, S. Dom.

Professor de Direito Mercantil. Dr. João Carlos de Oliva Maya, r. do Rosario, 67, e largo do Boticario (Larangeiras).

Professor de Francez. José Francisco Halbout, r. Fluminense, 4 (Paula Mattos).

Professor de Inglez. Bacharel Felipe da Motta Azevedo Corrêa, Tijuca; escriptorio, r. Direita, 10.

Professor de mathematicas. Bacharel Benjamin Constant Botelho de Magalhães, praia da Gambôa, 3.

Professor de Allemão. Dr. Guilherme Theodoro Schiffler, r. do Papa-couve, 25 (Catumbý).

Porteiro. Manoel José Tavares, r. do Proposito, 62 A.

Corpo de Bombeiros. [264

(Teve novo Regulamento datado de 30 de Abril de 1860, que se acha á pag. 123 do Supplemento de 1861.)

Director Geral.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, 6, r. de S. Pedro, 93.

Ajudante do Director Geral.

Capitão José Ignacio da Silveira Calvet, 4, campo d'Acclamação, 45.

1.^a Secção.—Commandante. Vago.

Instructores. Vagos.

2.^a Secção.—Commandante. Vago.

Estações dos Postos.

Posto central da 1.^a Secção, campo d'Acclamação, 43 e 45.

2.^o Posto " ponte do Cattete.

3.^o " " praça de D. Pedro I. 105 A.

4.^o " " largo da Carioca.

5.^o " " casa do jury, r. da Prainha

6.^o " " rua do Livramento, 129.

1.^a Secção Auxiliar, arsenal de guerra.

2.^a " " arsenal de marinha.

Companhia Brasileira dos Paquetes á vapor. [265.

ESCRITORIO, NO TRAPICHE NOVO DE MAXWELL, RUA DO ROSARIO, 1.

Directores.

Conselheiro Joaquim Percira de Faria, 6; 2 do P., 3, r. dos Pescadores, 2.

Secretario. Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, 3, 3, Paqueta.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 16 e 60.

Inspector geral do material fluctuante, Trapiche e Officinas. José Maria da Conceição, r. Nova do Livramento, 53.

ESCRITORIO.

Guarda-livros. Abel Barradas, r. da Passagem.

Ajudante. Vital Vaz do Espirito-Santo.

Caixa. João Barboza Coelho, r. dos Invalidos, 72.

Escripturarios. Luiz Pinto de Oliveira, r. de S. Clemente, 92 C. (Botafogo.

Emilio Alvares de Araujo, Botafogo.

Antonio dos Santos Cruz.

Continuo. Francisco Alves Vianna.

Agente de cobranças. Candido José de Araujo Vianna r. Miguel de Frias, 5 A.

Despachante. Manoel Lopes de Sampaio Marinho, r. do Carmo, 28.

TRAPICHE.

Ajudante do Inspector. Domingos Manoel Ferreira. (No trapiche.)

Trapicheiro. João Frech. (No trapiche.)

Escripturario. Theophilo Nunes Pires, travessa da Mangueira, 1 D.

Fiel do Trapicheiro. José Chrysostomo d'Oliveira.

Mestre da cábric. Guilherme Antonio Gomes. (No trapiche.)

OFFICINAS.

Engenheiro em chefe. Capitão Tenente honorario José Maria da Conceição Junior.

Mestre da fabrica. Luiz Chrysostomo de Oliveira, r. da Harmonia, 44 B.

Apontador. Luiz Antonio de Menezes, r. da America, 111.

Mestre caldeireiro. Vicente Gonçalves de Oliveira, r. do Livramento, 27.

Contra-mestre. Antonio Lucas.

Mestre carpinteiro. Antonio Martins Torres.

Mestre calafate. José Ferreira da Silva, praia da Gambôa, 6.

Tem a Companhia uma grande cábric na Chichorra para quem carecer tirar e metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 30 toneladas. Preço de Rs. 20\$ a 40\$ por lingada.

Nas officinas de machinas, ferraria, caldeiras e fundição fazem-se quaesquer obras de machinas maritimas, ou outras, a condições rasoaveis, devendo os pretendentes entender-se com o engenheiro em chefe nas mesmas officinas, sitas na Gambôa, lugar denominado Chichorra.

Commandantes dos Vapores.

Cap. de Frag. Antonio Joaquim de St^a Barbara, 3, 6, l. dos Leões, 92 H.

1^o Tenente Pedro Hyppolito Duarte, praia do Botafogo, 54.

1^o Tenente Arnaldo José Pinto de Serqueira, r. do Conde, 15.

1^o Tenente José Candido Duarte, praia do Botafogo, 54.

Joaquim de Paula Guedes Alcoforado, r. do Senador Vergueiro, 7.

Guilherme Waddington, Cabaceiro (S. Domingos).
 Carlos Antonio Gomes.
 José Maria Ferreira Franco, r. Nova do Imperador, 7.
 Ernesto do Prado Seixas, r. do Livramento.
 João da Silva Moraes.
 Manoel Moreira da Silva. (Rio Grande do Sul.)
 Luiz Antonio Rodrigues. (Idem.)

AGENCIAS.

Portos do Norte.

Bahia, Theodoro Teixeira Gomes.
 Maceió, Manoel de Vasconcellos.
 Pernambuco, Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
 Parahyba, Francisco Alvares de Souza Carvalho.
 Natal, Domingos Henrique de Oliveira.
 Ceará, Francisco de Souza Teixeira.
 Maranhão, Manoel Antonio dos Santos.
 Pará, Francisco Gaudencio da Costa & Filhos.

Portos do Sul.

Santa Catharina, Manoel Moreira da Silva.
 Rio Grande, Salvador Moutinho.
 Porto-Alegre, Francisco Baptista da Silva Pereira.
 Montevidéo, Ricardo de Faria.

Europa.

Londres Youle & Knowles.
 Lisboa, Antonio José Pereira de Magalhães.

PAQUETES A VAPOR.

Cruzeiro do Sul. — *Galgo.* — *Paraná.* — *Tocantins.* — *Gerente.* — *Arinos.* —
Santa-Cruz. — *Guaro.* — *Itapicurá.* — *Guaporé.* — *Protecção.* — *Perseverança.*
 Os dous ultimos achão-se no serviço da barra do Rio Grande do Sul.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas na ida e 12 na volta. — Maceió, 4 h. na ida e 4 na volta. — Pernambuco, na ida 24 h. e na volta 24. — Parahyba, na ida 6 h. e na volta 6. — Natal, 2 h. na ida e 2 na volta. — Ceará, 6 h. na ida e 8 na volta. — Maranhão, 12 h. na ida e 24 na volta. — Pará, 24 horas na ida.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.
 Rio Grande, 6 h. na ida e 8 na volta.
 Porto-Alegre, 24 h. na ida.
 Montevidéo, 30 h. na ida.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatórias, e são contadas de sol a sol, e não as da noite.

As sahidas para o Norte são a 1 e 15 de cada mez ás 10 horas da manhã.
 » » » o Sul são a 6 e 21 ás 3 horas da tarde.

Os preços das passagens são os seguintes :

		Para o Norte.	Rd.	Convcs.
Do Rio de Janeiro	para	Bahia	80\$000	20\$000
"	"	Maceió	95\$000	25\$000
"	"	Pernambuco	100\$000	28\$000
"	"	Parahyba	120\$000	30\$000
"	"	Natal	130\$000	33\$000
"	"	Ceará	160\$000	35\$000
"	"	Maranhão	200\$000	40\$000
"	"	Pará	230\$000	50\$000

		Para o Sul.	Classes.	
			1. ^a	3. ^a
Do Rio de Janeiro	para	Santa Catharina.	60\$000	15\$000
"	"	Rio Grande	110\$000	30\$000
"	"	Porto-Alegre	135\$000	40\$000
"	"	Montevideo	120\$000	35\$000

Fretes das encomendas.

		Para o Norte.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro	para	Bahia	2\$000	2\$500	3\$000
"	"	Maceió	2\$000	2\$500	3\$000
"	"	Pernambuco	2\$000	2\$500	3\$000
"	"	Parahyba	2\$000	3\$000	3\$500
"	"	Natal	2\$000	3\$000	3\$500
"	"	Ceará	2\$000	3\$000	4\$000
"	"	Maranhão	2\$000	4\$000	5\$000
"	"	Pará	2\$500	4\$500	6\$000

Fretes de cargas.

			Palmos cub.	arrobas.
Do Rio de Janeiro	para	Bahia	200 rs.	350 rs.
"	"	Maceió	250 "	400 "
"	"	Pernambuco	300 "	450 "
"	"	Parahyba	400 "	600 "
"	"	Natal	450 "	700 "
"	"	Ceará	500 "	750 "
"	"	Maranhão	550 "	800 "
"	"	Pará	600 "	900 "

Fretes das encomendas.

		Para o Sul.	4 pal.	8 pal.	12 pal.
Do Rio de Janeiro	para	Santa Catharina	2\$000	2\$500	3\$000
"	"	Rio Grande	2\$500	3\$000	3\$500
"	"	Porto-Alegre	3\$000	3\$500	4\$000
"	"	Monte-vidéo	3\$500	4\$000	4\$500

Fretes de cargas.

			Palmos cub.	arrobas.
Do Rio de Janeiro	para	Santa Catharina.	200 rs.	300 rs.
"	"	Rio Grande	250 "	500 "
"	"	Porto-Alegre	300 "	550 "
"	"	Montevideo	550 "	650 "

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [266]

Suas sessões têm lugar duas vezes em cada mez em uma das salas do pavimento terreo do edificio do Muséo Nacional.

O conselho administrativo, que tem de funcionar no anno social de 1869, acha-se constituido pela maneira seguinte:

Presidente.

Conselheiro d'Estado José Maria da Silva Paranhos, $\text{R} 2$, $\text{R} 4$; Grã-Cruz da Imperial - Ordem Russiana de Sant'Anna, 1ª classe, etc., r. do Conde, 51.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$, praia Formosa, 239.

2º Vice-Presidente.

Joaquim Antonio de Azevedo, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$, ladeira do Faria, 6.

Secretario Geral.

Dr. José Pereira Rego Filho, $\text{R} 6$, r. do Lavradio, 118.

Secretarios Adjuntos.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto, r. do Riachuelo, 130 C.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 59.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Rosario, 49, e Lavradio, 53 C.

Thesoureiro.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, $\text{R} 3$, trav. da Cambôa, 3.

Secretario, Dr. Ladisláo Netto, r. do Souto, 6.

Membros, Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.

Manoel Paulo Vieira Pinto, $\text{R} 6$, r. do Monte Alegre, 6.

Dr. Pedro Dias Gordinho Paes Leme, r. do Areal, 11.

Alexandre Affonso da Rocha Sattamini, r. do Lavradio, 115.

José Ricardo Muniz, r. de S. Diogo, 57.

Secção de Industria fabril.

Presidente, Dr. Giacomo Raja Gabaglia, $\text{R} 3$, $\text{R} 3$, r. de S. Francisco Xavier, 31 A.

Secretario, José Maria Pereira, r. de D. Luiza, 1 F.

Membros, Cons. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, $\text{R} 4$, r. do Atter., 142.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68, e r. do Cattete, 257.

Dr. Custodio Cardoso Fontes, r. do Conde, 22.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53 e 55.

Caelano José Cardoso, r. dos Andradas, 133

Secção de machinas eapparelhos.

Presidente, Dr. André Pinto Rebouças, $\text{R} 3$, $\text{R} 4$, $\text{R} 4$, r. do Passeio, 38.

Secretario, Dr. Antonio de Paula Freitas, r. da Princeza dos Cajueiros, 166 A.

Membros, Dr. José Carlos de Bulhões Ribeiro, r. Bella da Princeza, 54.

Dr. Evaristo Xavier da Veiga, r. do Senado, 27 A.

Dr. Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, r. da Quitanda, 51, 1º andar, e de S. Joaquim, 9, em Botafogo.

Coronel Norberto Augusto Lopes, $\text{R} 2$, $\text{R} 5$, r. da Imperatriz, 76.

Guilherme van Vleck Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103.

Secção de artes liberaes e mechanicas.

Presidente, Dr. Domingos Jacy Monteiro, $\text{R} 3$, campo d'Acclamação, 125.

Secretario, Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, $\text{R} 3$, r. da Quitanda, 45, e da Pedreira da Gloria, 25.

Membros, Dr. Frederico José de Vilhena, cáes da Imperatriz, 1 D.

José Maria dos Reis, $\text{R} 3$; $\text{R} 3$ de P., r. do Hospicio, 71.

João Guilherme de Almeida Reis, r. do Hospicio, 71.

Antonio José da Silva Rabello, r. da Alfandega, 279.

João José da Cruz Cotrim, r. da Ajuda, 113.

Secção do commercio e meios de transporte.

Presidente, Dr. Antonio José de Souza Rogo, $\mathbb{R}$ 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy).
 Secretario, Dr. Matheus da Cunha, $\mathbb{R}$ 6, r. da Conciliação, 1 (Rio Comprido).
 Membros, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, $\mathbb{R}$ 5, r. d'Ajuda, 191.
 Miguel Calmon de Menezes Macedo, praça de Botafogo, 130.
 Manoel José Pereira Frazão, r. do Catete, 2.
 Roberto Grey, r. do Hospicio, 62.
 Virgíney Alves de Brito, r. do Livramento, 92.

Secção de geologia applicada e chimica industrial.

Presidente, Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Secretario, Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. Direita, 8, e do Livramento, 147.
 Membros, Augusto Teixeira Coimbra, r. Direita, 15.
 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior, praça Onze de Junho, 10.
 Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, r. de S. Christovão, 99.
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\mathbb{R}$ 5, r. da Misericordia, 120.
 Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. d'Alfandega, 90.

Secção de melhoramentos das raças-animaes.

Presidente, Dr. José Maria Velho da Silva, r. da Princeza dos Cajueiros, 138.
 Secretario, Henrique Eduardo Nascentes Pinto, Campo d'Acclamação, 2.
 Membros, Thomaz Deschamps Montmorency, r. do Nuncio, 12.
 Cincinato Clemente Muniz Valdetaro, ladeira do Seminario, 33 A.
 José Antonio Ayrosa, $\mathbb{R}$ 3, $\mathbb{R}$ 5, r. do Rosario, 33.
 Mathias Antonio de Moraes Brito, r. dos Invalidos, 45 A.
 João de Souza Roza, r. do Senhor dos Passos, 131.

Escola nocturna para adultos.

Director, Joaquim Antonio de Azevedo, $\mathbb{R}$ 3, $\mathbb{R}$ 5, ladeira do Faria, 6.

Escripturnario.

Francisco José Xavier, r. dos Invalidos, 102.

Porteiro.

André Pulcino de Carvalho, no Muséo, entrada pelo Campo.

Continuo Cobrador, e entregador do jornal.

Marcellino Augusto Chaves, campo d'Acclamação, 2, loja.

A Sociedade Auxiliadora é consultada pelo Governo Imperial sobre quasi todos os negocios relativos á agricultura e industria geral do paiz. Publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicação as suas secções. Tem distribuido sementes de plantas cuja cultura póde com vantagem ser introduzida e naturalisada no paiz.

Segundo o parecer da commissão especial encarregada do exame das contas do Thesouro pertencentes ao anno social de 1867, foi nesse anno a receita da sociedade de Rs. 20:660\$500 que, reunida a Rs. 35:570\$941 importe do saldo vindo do anno de 1866, prefaz a somma de Rs. 56:231\$441, sendo a despesa de Rs. 13:784\$269, pelo que ficou um saldo de Rs. 42:447\$172, que se compõe das seguintes addições: Rs. 5:147\$172 em dinheiro; Rs. 37:000\$000 em 37 Apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 cada uma e juros de 6% ao anno, e 300\$000 em 30 por % de 10 acções da Companhia Seropedica do valor de 100\$000 cada uma.

Tem a Sociedade publicado e distribuido pelos seus associados além da *Revista* mensal, os seguintes Manuaes: Ensaio sobre a regeneração das raças cavallares; Introducção do Dromedario nos sertões das provincias do norte do Brasil; Manual dos Agentes fertilisadores; Manual de machinas, instrumentos e motores agricolas; Monographia do cafeeiro e do café; Manual do tratamento dos porcos; Monographia da canna de assucar; Monographia do algodoeiro; Manual da cultura do arroz e de apicultura; Manual da cultura, colheitas e preparações do tabaco; Manual do pastor e das ovelhas merinas: e Manual de chimica agricola, 1ª parte.

Imperial Instituto Fluminense de Agricultura. [267]

Foi creado por Decreto n. 2607 de 30 de Junho de 1860, cujos Estatutos foram approvados pelo Decreto n. 2681 de 30 de Novembro do mesmo anno, sendo-lhe annexado o Jardim Botânico em 3 de Setembro de 1861, por contrato celebrado com o Governo Imperial em 17 de Agosto anterior. A sua directoria celebra ordinariamente uma sessão por mez na sala da Sociedade Auxiliadora, no Muséo Nacional.

Directoria.

Presidente.—Cons. d'Estado Barão do Bom Retiro, 3, 3, 5, Engenho-Novo, 20.

Vice-Presidente.—Barão de Mauá, 2, 3, r. Direita, 92.

Secretario.—Dr. Sebastião Ferreira Soares, 6, r. do Infante do Cateite, 2 D.

Thesoureiro.—Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170; em seu impedimento o Veador José Carlos Mayrink, praia do Sacco, 123.

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, r. de Olinda, 17.

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, 3, 5; 2, r. do Duque de Saxe, e Imperial Quinta da Boa-Vista.

Joaquim Antonio de Azevedo, 3, 5, ladeira do Faria, 6.

Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme, r. do Areal, 11.

Conselho Fiscal.

Presidente.—Visconde de Itaboraity, 3, r. do Cateite, 253.

Vice-Presidente.—Conselheiro Barão das Tres Barras, 2, 6, r. do Lavradio, 114.

1.º *Secretario.*—Conde de Baependy, 2, 2 (Presidente de Pernambuco).

2.º dito.—Dr. Barão de Carapebús, 5, Cavalleiro da Ordem de Malta, (Na Europa.)

Membros.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. do Cateite, 70.

Visconde de Lages, 5, r. do Carvalho de Sá, 36.

Visconde da Cachoeira, 3, r. do Nuncio, 45.

Barão de Nova-Friburgo, 2, 2, r. Municipal, 16.

Conselheiro Bemevenuto Augusto de Magalhães Taques, r. d'Olinda, 4.

Desembarg. João M^{te} Per^{ta} da S^a, 2, 2, 2 de P., 2, r. das Lorangeiras, 10 B.

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, Cavalleiro da Ordem de Francisco I, r. da Assembléa, 30.

Conselheiro Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Atterrado, 142.

Conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, 3, 5, r. N. das Lorangeiras, 4.

Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. do Senador Vergueira, 23.

Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, r. da Candelaria, 13.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3; 2 de P., r. do Cateite, 191, e Sabão, 19.

Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, 5, r. do Lavradio, 74.

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, 3, r. da Gambôa, 3.

Bacharel José de Saldanha da Gama Filho, 5, 3, r. do Rezende, 34 EE.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 3, 3, Official da Ordem da Legião de Honra, r. de S. Jorge, 1.

Candido José Rodrigues Torres, 2, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.

Jeronymo José de Mesquita, 2, 4, 2, r. dos Pescadores, 60.

Barão do Amparo, r. das Violas, 3, e Boa Vista da Tijuca.

Roberto Coats, Itaguahy.

Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. do Lavradio.

*EMPREGADOS.**Na Secretaria.*

Amanuense Guarda-Livros.—Pedro Marciano da Silva, l. d'Ajuda, 137.

Porteiro e Continuo.—André Pulcino de Carvalho, no Muséo Nacional.

No Jardim Botânico e Fazenda Normal.

Director scientifico.—Dr. Carlos Glasl, 6, palacete do Jardim.

Chimico agricola.—Alois Kraus, idem.

Jardineiro pratico.—Joaquim de Souza Lisboa, idem.

Agente.—João da Motta Teixeira, travessa de Campo-Alegre, 18, Engenho Velho.

Passeio Publico. [208

Conservador.

Francisco José Fialho, r. do Fialho, palacete.

Director botanico.

r. Augusto Francisco Maria Glazion, H 3, no chalet do Passeio Publico.

Agencia Official de Colonisação. [268 a

ESCRITORIO, -RUA DA ALFANDEGA, 94, 1º ANDAR.

Agente Official.— Dr. Ignacio da Cunha Galvão, H 5, r. do Lavradio, 74.

Agente externo.— Phil. Slaughter, no escriptorio.

Escripturario.— Franklin Brasileiro Jansen Lima, r. de Santa Luzia, 80 2º andar.

Interprete.— Elpidio Mello, r. de S. Clemente, 94 E. (Botafogo.)

Ajudante do interprete.— Frederico Meyer, r. de Catumby, 2/1 A.

HOSPEDARIA DOS EMIGRANTES.

Rua da Saude, 355.

Administrador interino— Fortunato Marques de Souza, na mesma e r. Nova do Livramento n. 120.

Addido ao escriptorio da hospedaria.— José Francisco Bello, na mesma.

Curador dos emigrantes.— Oscar von Kessel, no escriptorio.

O escriptorio está aberto das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 horas da tarde. Nelle podem os emigrantes obter informações sobre as colonias, terras publicas, os favores que o governo lhes concede, etc.; são encaminhadas e auxiliadas em seus passos e relações com o governo e particulares; encontram no escriptorio empregados que fallão o allemão, inglez, francez, dinamarquez e hollandez.

A hospedaria é um vasto edificio no morro da Saude, com chacara e bella vista para a bahia e cidade; pôde receber 400 a 500 emigrantes.

Os emigrantes que se destinão ás colonias do Estado tem pousada, sustento e tratamento medico gratuitos.

Os que tiverem outro qualquer destino tem de pagar pelo sustento 800 réis diarios por adulto e 500 réis por menor de 2 a 9 annos. Os bilhetes de admissão são distribuidos no escriptorio.

Estrada de ferro de D. Pedro II. [269

Administração Central.

DIRECTORIA.

Director. Mariano Procopio Ferreira Lage, H 2, H 3, r. dos Pescadores, 40.

Secretario. Dr. Augusto de Castro, r. d'El-Rei, 36 (Nitheroy).

Official. Major Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. do Regente.

Guarda-Livros. José Torquato de Faria, r. do Lavradio, 91.

Ajudante. Jacintho Augusto de Macedo Paes Leme, Engenho-Novo.

Caixa. Manoel José Nunes, r. do Conde d'Eu, 80.

Pagador. José Manoel Ratton, r. do Principe, 154 (Cajuciros).

Comprador. Candido Narbal Pamplona, r. do Alcantara, 44.

Escripturarios. Tenente José Timotheo da Costa, r. Formosa, 123 A.

João Carlos Pereira Coutto, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Almoxarife. José Francisco de Macedo, r. das Flores, 24.

Fiel. Antonio Angelo Pedroso Filho, r. da Misericordia, 57.

Despachante. Miguel Antonio Dias, r. do Conde d'Eu, 121 AAA.

ADMINISTRAÇÃO TECHNICA.

ESCRITORIO NA ESTAÇÃO CENTRAL.

Engenheiro em Chefe, Dr. Antº Maria de Olivª. Bulhões, H 3, H 3, r. das Lorangeiras, 55 A, (morro do Inglez.)

1º *Engenheiro.* W. S. Ellison, r. das Marrecas, 36.

Chefes de Seções, Jorge Rademaker Grünwald, r. da Princeza, (Caj.) 181,

R. A. Uehl, Parahyba do Sul.

João Gomes do Val.

Francisco Pereira Passos, morro do Inglez, nas Laranjeiras

Ajudante de 1ª classe. Carlos Alberto Morsing.

J. Stanke, r. Bella da Princeza, 18.

Luiz da Rocha Dias, Entre-Rios.

Henrique José da Costa.

Ajudante de 2ª classe. Hermillo Candido da Costa Alves.

João Baptista de Carvalho.

Paulo Herman, r. do Rezende, 16.

Adolpho Lindenberg. Entre-Rios.

M. A. da Silva Reis.

ADMINISTRAÇÃO DO TRAFEGO.

Inspector Geral. Dr. Honorio Bicalho, r. d'America, 12.

Secretario Desenhador. Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. Formosa, 30.

Escripturario. João Baptista Pereira de Almeida r. da Princeza, 99 (Cajuciros).

Praticante. Mariano Pereira Monteiro, r. da Princeza do Catete, 39 C.

Alferes Antonio Pereira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 196 D.

LINHIA.

Engenheiro da 1ª divisão. E. A. Amorim do Valle.

Engenheiro da 2ª divisão. João Gomes do Val, Estação do Rodeio.

Escripturario. Joaquim José da Silveira Azevedo, Engenho-Novo.

OFFICINAS.

Chefes dos Officiaes. José Carlos de Bulhões Ribeiro.

Chefe de tracção. Bacharel João Nery Ferreira, r. do Theatro, 12.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Chefe. Felipe de Barros Vasconcellos, r. Dous de Dezembro, 7.

Telegraphistas. José Patricio Pires, r. do Bom-Jardim, 43.

Januario Xavier de Castro, em S. Francisco Xavier.

Manoel Augusto da Silva Gesteira, em Belém.

José Antonio Pereira, na Bifurcação.

Antonio Joaquim da Silva, em Macacos.

Luiz Alves da Silva Castilho, no Rodeio.

Laurindo Antonio da Silva, na Barra.

Francisco de Paula Pegado, no Ypiranga.

João José Nunes, em Vassouras.

Bernardo de Freitas Torres, no Desengano.

Antonio Antunes Ferraz, em Entre-Rios.

José Antonio Americo da Silva, no Tunnel n. 4.

Luiz Paulo de Medeiros, no Desvio do Casal.

CONTADORIA.

Contador. Major Antonio José Trench, 6, r. Nova de S. Pedro, 64.

Escripturario. Sebastião Machado Nunes, r. do Senado, 43.

Bento Ferreira Soares, r. das Flores, 45.

Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, r. do Riachuelo, 178 A.

Praticantes. Sebastião Vieira de Souza, r. Nova de S. Diogo, 19.

Thomaz Henrique dos Santos Pires, r. do Principe, 132 (Cajueiros).

Joaquim José Dias de Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 11.

ESTAÇÃO DA CÔRTE.

Agente. Antonio Julio Gordilho da Silva Valente, r. da America, 5.

Ajudante do dito. Juvenal José de Oliveira Braga, Campo da Acclamação, 97, 2º and.

Fiel. José dos Santos Silveira, r. do Riachuelo, 278 A.

Fiel recebedor. José Soares Pinto, r. Formosa, 122.

Escripturarios. Daniel Rook, r. Guanabara, 19.

João Aurelio Ortegall Barboza, r. do Riachuelo, 96.

José Bonifacio Rogerio, r. do Bom-Jardim, 6 J.

- Pedro Thomaz Carceller, r. do Sacramento, 15.
 Agostinho Polydoro Xavier Pragana, Engenho-Novo.
 João José Pinto Coelho, r. Formosa, 65.
 José Ribeiro Franco, r. d'Ajuda, 107.
 José Pereira Barboza, travessa da Barreira.
- Conferentes.* Joaquim Pereira de Souza Caldas, r. da Lapa, 12.
 Jesuino Antonio Horta, r. da Praia, 283 (Netheroy),
 Guilherme José da Silva, r. do Riachuelo, 102.
 Luiz Francisco de Oliveira, r. Formosa, 137.
 Luiz Xavier de Marins, r. detrás dos Quarteis, 7.
- Chefes de trem.* Alferes João Antonio Alves Conti, r. do Engenho-Velho, 110.
 Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva, r. Formosa, 46.
 Joaquim Machado Pimentel, Campo d'Acclamação, 97.
 Gregorio Ribeiro da Silva, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Augusto Camello, r. da America, 40.
 José Pereira dos Santos, r. Nova de S. Diogo.
 Mariano de Oliveira Guimarães, r. do Costa.
 Carlos Vargas dos Santos Coutinho, r. Nova de S. Pedro.
 José Carlos Paes Leme.
 José Corrêa da Silva Freitas, r. do Principe, 138 (Cajueiros).
 Carlos de Assis de Azeredo Coutinho, r. do Alcantara.
 Candido José de Mesquita, r. da America, 39.
- Ajudantes.* Joaquim Mariano Alves de Moura, r. Nova de S. Diogo, 65.
 Juvenal de Souza Dias Moura, r. Formosa.
 Luiz Alfredo de Noronha e Silva, r. Nova de S. Diogo, 65.
 Joaquim Pedro da Costa, r. da America, 13.
 Manoel Joaquim Barboza de Andrade, r. da America, 13.
 José Goulart Rodrigues, r. do Principe, 23 (Cajueiros).
- Bilheteiros.* João Cancio de Pontes, r. da America, 59.
 Antonio José de Barros, r. do Areal, 6 O.
- Despachante de bagagens.* Joaquim de Souza Fontes, r. da America, 39.
- Porteiro.* Capitão Francisco Bernardes Camello, r. de D. Feliciano, 34.
 S. CHRISTOVÃO (PONTO DE PARADA).
- Encarregado.* Baptista Ribeiro da Silva.
 S. FRANCISCO XAVIER (PONTO DE PARADA).
- Encarregado.* Domingos Alves da Silva.
 ESTAÇÃO DO ENGENHO-NOVO.
- Agente.* Domingos Carolino de Carvalho.
Conferente telegraphista. Hermano Vasconcellos Bittencourt.
 ESTAÇÃO DE CASCADURA.
- Agente.* José Agostinho Barboza.
Conferente telegraphista. Miguel Antonio Fragoso.
 ESTAÇÃO DE SAPOEMBA.
- Agente.* Capitão Manoel Pires da Silveira.
Conferente telegraphista. Joaquim Carlos da Silva Pinto.
 ESTAÇÃO DE MAXAMBOMBA.
- Agente.* Jeronymo Candido de Moura.
Conferente telegraphista. Henrique Eyres Pimenta.
 ESTAÇÃO DE QUEIMADOS.
- Agente.* João Maria de Lacerda.
Conferente telegraphista. Vicente Antonio de Oliveira.
 ESTAÇÃO DE BELEM.
- Agente.* Laurenio Augusto de Oliveira Mattos.
Fiel. Antonio Dias Paes Leme Sobrinho.
 ESTAÇÃO DE MACACOS.
- Agente.* José Augusto de Barros.
 ESTAÇÃO DO RODEIO.
- Agente.* Alferes Pio Antonio Machado.

ESTAÇÃO DOS MENDES.

Agente. Joaquim Gonçalves de Andrade.*Conferente telegraphista.* João Bernardo de Mattos Junior.

ESTAÇÃO DE SANT'ANNA.

Agente. Augusto Soares de Meirelles.*Conferente telegraphista.* Albino dos Santos Pereira.

ESTAÇÃO DA BARRA.

Agente. Alferes Joaquim Carlos de Niemeyer.*Ajudante.* João Maria Lemos do Lago.

ESTAÇÃO DO YPIRANGA.

Agente. Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.

ESTAÇÃO DE VASSOURAS.

Agente. Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.

ESTAÇÃO DO DESENGANO.

Agente. Florindo Bernardes Miguel.

ESTAÇÃO DO COMMERCIO.

Agente. Henrique Lagden.*Conferente telegraphista.* Floriano Pereira da Silva.

ESTAÇÃO DE UBÁ.

Agente. José Galdino de Castro.*Conferente telegraphista.* Luiz José Rangel.

ESTAÇÃO DA PARAHYBA DO SUL.

Agente. Carlos Augusto Barboza.

ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS.

Agente. João Agostinho da Silva Rocha.*Ajudante do dito.* Eduardo Monteiro Peixoto.*Fiel.* Augusto Raphael Possolo.**Estrada de ferro de D. Pedro II.****TRENS DOS SUBURBIOS (dias uteis).****Horas de Partida.**

ESTAÇÕES.	Horas de Partida.						
	De manhã.			De tarde.			
PARA O INTERIOR.	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7.	SU. 9	SU. 11	
Côrte	5-35	7-14	8-53	3-30	5-10	8-40	
S. Christovão	5-44	7-22	9-1	3-38	5-18	8-52	
S. Francisco Xavier	5-51	7-29	9-8	3-45	5-25	9-2	
Engenho-Novo — chegada	5-58	7-36	9-15	3-52	5-32	9-10	
Cascadura	6-13	7-51	9-30	4-8	5-50		
Sopopemba					6-2		
PARA A CÔLTE.	SU. 2	SU. 4	S. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	
Sopopemba						6-50	
Cascadura		6-25	8-8	9-38	4-18	7-4	
Engenho-Novo	5-6	6-42	8-25	9-55	4-35	7-22	
S. Francisco Xavier	5-14	6-49	8-32	10-2	4-42	7-29	
S. Christovão	5-22	6-56	8-39	10-9	4-49	7-36	
Côrte — chegada	5-30	7-2	8-45	10-15	4-55	7-44	

NOTA. — A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é 2 minutos antes da hora marcada para a partida.

TRENS DOS SUBURBIOS (Dias Santificados).

ESTAÇÕES.	Horas de partida.							
	De manhã.				De tarde.			
PARA O INTERIOR.	SU. 1	SU. 3	SU. 5	SU. 7	SU. 9	SU. 11	SU. 13	
Côrte.	5—35	7—14	10—40	1—30	3—30	5—10	8—40	
S. Christovão	5—44	7—22	10—50	1—38	3—38	5—18	8—52	
S. Francisco Xavier	5—51	7—29	10—57	1—45	3—45	5—25	9—2	
Engenho-Novo — chegada.	5—58	7—36	11—2	1—52	3—52	5—32	9—12	
Cascadura.	6—13	7—53		2—8	4—8	5—50	9—35	
Sapopemba		8—5				6—2		
PARA A CÔRTE.	SU. 2	SU. 4	SU. 6	SU. 8	SU. 10	SU. 12	SU. 14	SU. 16
Sapopemba			8—20				6—50	
Cascadura.		6—25	8—34		2—23	4—18	7—4	9—45
Engenho-Novo	5—6	6—42	8—53	11—10	2—42	4—35	7—22	10—10
S. Francisco Xavier	5—14	6—49	9—0	11—17	2—49	4—42	7—29	10—20
S. Christovão	5—22	6—56	9—7	11—24	2—56	4—49	7—36	10—30
Côrte — chegada.	5—30	7—2	9—14	11—32	3—2	4—55	7—44	10—40

NOTA. — A hora marcada no fim de cada columna é a da chegada á ultima estação em cada viagem. — A chegada ás outras estações é dous minutos antes da hora marcada para a partida.

TRENS ORDINARIOS ATÉ BELEM (Todos os dias).

PARA O INTERIOR M. 1.			PARA A CÔRTE M. 4.		
ESTAÇÕES.	De manhã.		ESTAÇÕES.	De tarde.	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte		4—40	Belem		6—0
S. Christovão.	4—49	4—51	Queimados	6—28	6—30
S. Francisco Xavier.	4—58	5—0	Maxambomba	6—56	6—58
Engenho-Novo	5—6	5—8	Sapopemba	7—27	7—29
Cascadura	5—24	5—26	Cascadura	7—41	7—43
Sapopemba.	5—38	5—40	Engenho-Novo.	8—0	8—2
Maxambomba.	6—9	6—11	S. Francisco Xavier	8—8	8—10
Queimados.	6—38	6—40	S. Christovão	8—16	8—18
Belém.	7—8		Côrte	8—26	

NOTA. — O trem da Serra parte de Belem para o interior ás 7 horas e 30 minutos. — Chega do Interior a Belem ás 5 horas e 40 minutos.

Estes trens correspondem em Belem com os trens da Serra.

O M. 1 não recebe viajantes para as estações até Cascadura; o M. 4 não recebe viajantes nas estações dos Suburbios.

O M. 4 nos sabbados parte da Barra, Sant'Anna, Mendes, e chega ao Rodeio 30 minutos antes da hora marcada nesta tabella.

TRENS DIRECTOS DA SERRA (Todos os dias).

PARA O INTERIOR			S. 1.	PARA A CÔRTE.			S. 2.
ESTAÇÕES.			De manhã.		ESTAÇÕES.		
			Cheg.	Part.			
Côrto				6—0			
Belém			7—23	7—30			
Rodeio			8—15	8—17	Entre-Rios		1—0
Mendes			8—31	8—33	Parahyba	1—18	1—20
Sant' Anna			8—48	8—50	Ubá	1—49	1—51
Barra			9—0	9—20	Commercio	2—31	2—33
Ypiranga			9—33	9—35	Desengano	2—57	2—59
Vassouras			9—56	9—58	Vassouras	3—7	3—9
Desengano			10—6	10—8	Ypiranga	3—30	3—32
Commercio			10—32	10—34	Barra	3—45	4—5
Ubá			11—14	11—16	Sant' Anna	4—15	4—17
Parahyba			11—45	11—47	Mendes	4—32	4—34
Entre-Rios			12—5		Rodeio	4—48	4—50
					Belém	5—40	5—45
					Côrte.	7—10	

TRENS MIXTOS (Para o Interior).

ESTAÇÕES.	C. 1.		C. 1.		M. 1.		M. 3.	
	De manhã.		De tarde.		De manhã.		De tarde.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Côrte				4—5		4—40		10—50
Cascadura					5—24	5—26	10—56	10—58
Sapobemba			5—	5—10	5—38	5—40	11—13	11—15
Maxambomba			5—48	6—56	6—9	6—11	11—52	11—54
Queimados			7—30	7—34	6—38	6—40	12—27	12—35
Belém		4—20	8—15		7—8	7—50	1—10	1—20
Rodeio	5—56	6—3			9—0	9—2	2—30	2—32
Mendes	6—32	6—34			9—21	9—23	2—51	2—53
Sant' Anna	7—12	7—14			9—48	9—54	3—18	3—20
Barra	7—40				10—10	10—40	3—36	
Ypiranga					10—59	11—2		
Vassouras					11—36	11—40		
Desengano					11—50	11—56		
Commercio					12—32	12—36		
Ubá					1—36	1—50		
Parahyba					2—34	2—38		
Entre-Rios					3—6			

NOTA.—O M. 3 nas segundas feiras espera em Maxambomba a passagem do trem de passeio e parte de Queimados 26 minutos depois da hora marcada, e das estações seguintes até a chegada na Barra 20 minutos depois das horas marcadas na tabella.—Supprime-se o M. 3 nos sabbados.

ESTAÇÕES.	C. 2.		C. 2.		M. 2.		M. 4.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Entre-Rios.					De ma	nhã .		
Parahyba .					5—30	5—32		
Uba .					6—16	6—18		
Commercio.					7—18	7—20		
Desengano.					7—56	7—58		
Vassouras .					8—8	8—10		
Ypiranga .	De ma	nhã .			8—44	8—46	De tar	de.
Barra .		4—50			9—5	9—32		4—38
Sant'Anna .	5—10	5—12			9—48	9—52	2—0	2—6
Mendes .	5—38	5—40			10—17	10—19	2—43	2—51
Rodeio .	6—0	6—2	De ma	nhã .	10—38	10—40	3—20	3—22
Belém .	7—11			4—40	11—50	12—0	5—0	6—0
Queimados.			5—15	5—20	12—35	12—37	6—28	6—30
Maxambomba .			5—53	6—50	1—9	1—13	6—56	6—58
Sapopemba.			7—27	7—30	4—50	4—52	7—27	7—29
Cascadura .			7—45	7—51	2—6	2—8	7—41	7—43
Côrte .			8—30		2—48		8—26	

O M. 2 nos sábados dá passagem em Maxambomba ao trem de passeio.—Supprime-se o M. 2 nas segundas feiras.

TRENS DO RAMAL DE MACACOS. (TODOS OS DIAS.)

ESTAÇÕES.	DE MANHÃ.		DE TARDE.	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Belém .		7—40		
Bifurcação .	7—45	7—47		
Macacos .	8—2			
Macacos .				4—55
Bifurcação .			5—13	5—15
Belém .			5—20	

TRENS DE PASSEIO.

PARA O INTERIOR P. 1.

PARA CÔRTE P. 2.

ESTAÇÕES.	SABADOS A TARDE.		ESTAÇÕES.	SEG. P. DE MANHÃ	
	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.
Côrte .		12—0	Entre-Rios .		5—0
Sapopemba .	12—42	12—44	Parahyba .	6—22	6—24
Maxambomba .	1—13	1—15	Uba .	7—3	7—5
Queimados .	1—44	1—46	Commercio .	7—53	7—55
Belém .	2—14	2—16	Desengano .	8—24	8—26
Rodeio .	3—41	3—43	Vassouras .	8—35	8—37
Mendes .	3—20	3—21	Ypiranga .	9—3	9—5
Sant'Anna .	3—31	3—33	Barra .	9—20	9—22
Barra .	4—5	4—20	Sant'Anna .	9—48	9—52
Ypiranga .	4—35	4—37	Mendes .	10—12	10—14
Vassouras .	5—3	5—5	Rodeio .	10—30	10—32
Desengano .	5—13	5—15	Belém .	11—24	11—26
Commercio .	5—45	5—47	Queimados .	11—58	12—0
Uba .	6—34	6—36	Maxambomba .	12—26	12—28
Parahyba .	7—14	7—16	Sapopemba .	12—57	12—59
Entre-Rios .	7—38		Côrte .	1—10	

Horas das Partidas e Parada da estação de Todos os Santos.

Dias uteis.

Para o interior.—De manhã: 6 horas e 3 minutos, 7 e 41, e 9 e 20.—De tarde: 3 horas e 58 minutos e 5 e 38.

Para a côrte.—De manhã: 6 horas e 36 minutos, 8 e 19, e 9 e 49.—De tarde: 4 horas e 29 minutos e 7 e 16.

Dias santificados.

Para o interior.—De manhã: 6 horas e 3 minutos e 7 e 42.—De tarde: 4 hora e 57 minutos e 57, 5 e 38, e 9 e 20.

Para a côrte.—De manhã: 6 horas e 36 minutos e 8 e 46.—De tarde: 2 horas e 35 minutos, e 29, 7 e 15, e 10 e 2.

Os trens chegam 2 minutos antes das horas acima marcadas.

Preços das passagens Bifurcações.

Bifurcação a Belém.			Bifurcação a Macacos.		
1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.
660	600	300	1\$120	960	480

Preço das passagens para os trens dos suburbios.

	S. CHRISTOVÃO			S. FRANCISCO XAVIER.			ENGENHO-NOVO 1 1/2 legua.			CASCADURA 2 1/2 leguas.			SAPOEMBA 3 1/2 leguas.		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Côrte . .	200	160	100	300	220	160	440	320	200	760	560	380	1\$040	780	520
S. Christ.	. .	. .	. .	200	160	100	320	240	160	640	480	320	920	680	460
S. F. Xav.	. .	. .	. .	. .	. .	. .	200	160	100	460	340	220	740	560	360
Eng. Novo	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	320	240	160	600	440	300
Cascadur.	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	280	220	140

Preços das passagens de ida e volta dos trens da Serra.

	1ª CLASSE	2ª CLASSE
Côrte a Rodeio.	8\$000	6\$000
Mendes	10\$000	8\$000
Sant'Anna		
Barra		
Ypiranga	12\$000	10\$000
Vassouras		
Desengano		
Commercio	13\$000	11\$000
Ubá		
Parahyba		
Entre-Rios	15\$000	13\$000

Preços das passagens entre a Parada de Todos os Santos e as estações de subúrbios.

ESTAÇÕES.	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Côrte.	540	400	260
S. Christovão	420	320	200
S. Francisco Xavier	260	200	120
Engenho Novo.	200	160	100
Cascadura.	260	200	120
Sapopenba	540	400	260

As taxas para as demais estações da estrada serão as mesmas das tarifas da estação do Engenho Novo.

As taxas de bagagens serão as mesmas das estações do Engenho-Novo e Cascadura.

(^o) Nova parada.

Pela directoria da estrada de ferro de D. Pedro II, se faz publico que no dia 1^o de Fevereiro em diante, começarão todos os trens de subúrbios a parar no lugar conhecido pelo nome de Jacaré entre S. Francisco Xavier e Engenho-Novo, o qual se designará *Parada Riachuelo*.

As horas de partida dos trens para a côrte são 2 minutos depois das horas de partida do Engenho-Novo, e para o interior 2 minutos depois das horas de partida de S. Francisco Xavier.

As taxas de passageiros, bagagens, verduras, hortaliças, etc, são para a côrte as do Engenho-Novo, e para o interior as de S. Francisco Xavier.

São convidados os Sr. que se propõem a tomar assignaturas a virem regularisalas na estação da côrte.

Venda de bilhetes de 1ª classe.

Faz-se publico igualmente que a partir do mesmo dia, começará a venda de bilhetes para a 1ª classe a ser feita na sala de espera interior. A bagagem poderá ser apresentada a despacho para o trem da serra a partir das 5 horas da manhã.

Despacho de bagagens para as estações do interior.

As pessoas que quizerem remetter bagagens ou encommendas da côrte e mais estações, para todas as estações do interior, poderão despacha-las cada dia até a 1 hora da tarde, pagando frete duplo de cargas. As bagagens ou encommendas se acharão nas estações de destino no dia seguinte á hora do trem da serra.

Côrte, 29 de Janeiro de 1869.—O inspector interino do trafego, H. Bicalho.

Preço das passagens dos trens da Serra.

[illegible]

Continuação dos preços dos trens da serra.

[illegible]

Continuação dos preços dos trens da Serra.

[illegible]

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Camara Municipal. [271

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ENTRE AS RUAS DE S. PEDRO E DO SABÃO.

Sessões nos sabbados, e quando impedidos, nas sextas-feiras de cada semana.

Vereadores. (1869 — 1872.)

Presidente.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. de Santa Christina; escriptorio, r. do Rosario, 55.

Dr. João Baptista dos Santos, escriptorio, r. dos Pescadores, 64; reside r. do Engenho-Velho, 94 AA.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 2, ✿ 4, r. dos Invalidos, 61.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, c. da Acclamação, e r. do Rosario, 47.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, ✿ 6; Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187; escriptorio, r. de S. José, 59.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Moço Fidalgo da Casa Imperial, ✿ 6, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. Sete de Setembro, 66.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ✿ 5; † 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

Manoel Dias da Cruz, ✿ 4, r. da Saude, 140.

Suplentes.

Evaristo Xavier da Veiga, r. do Senado, 27 A.

Tenente-Coronel Manoel de Frias Vasconcellos, ✿ 3, ✿ 5, r. do Conde d'Eu, 15, e r. do Bispo, Rio Comprido.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, escriptorio r. dos Benedictinos, 13; reside r. da Aurora em S. Christovão.

Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ✿ 6, r. Nova de S. Joaquim, 19. (Lagôa.)

Dr. Francisco Teixeira de Souza Alves.

Conselheiro José Liberato Barrozo, Gran-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28; reside r. de Silva Manoel, 30 A.

Dr. Nicolão Joaquim Moreira, † 3, travessa da Gambôa, 3.

Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. do Rosario, 148.

Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. de Riachuelo, 86.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, Veador de S. M. a Imperatriz, † 3, ✿ 5, r. Diamantina, 47, Nietheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, † 3, r. da Quitanda, 54.

Procurador.—Gabriel José do Rosario, escriptorio, r. dos Andradas; reside r. da Aurora, 18.

Porteiro.—João José do Canto Castro Mascarenhas, contiguo ao Barracão dos Africanos.

SECRETARIA.

Secretario.—Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ✿ 5, r. Diamantina, 47, Nieth.

Chefe da primeira secção.—Feliciano Guilherme Pires, r. Eng^o-Velho, 90 G.

Chefe da segunda secção.—Francisco Xavier Martins, r. do Bom-Jardim, 29 B.

Primeiros Officiaes.—Antonio Francisco de Vargas, praia Formosa, 64.

Basilio José de Oliveira Pinto, r. das Flôres, 10.

Segundos Officiaes.—José Pinto Machado, r. do Bom-Jardim, 21 P.

Francisco José dos Santos Marrocos, r. do Estacio de Sá.

Archivista.—Francisco Antonio Borges de Carvalho.

Continuos.—José Antonio Dias Moreira, (Ajudante do Porteiro), casa do Jury.

Antonio Rodrigues da Cruz (dito), r. dos Coqueiros, 5.

CONTADORIA.

Contador.—João Baptista de Souza Velho, r. Formosa.

Ajudante, Chefe da secção de Reccita.—Capitão Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza.—Antonino Januario da Silva, r. do Berquó.

Primeiros Officiaes.—José Baptista da Rocha, r. do Cattete, 38.

Luiz José Pereira da Silva, r. do Alcantara.

Segundos Officiaes.—Major João Manoel Soares da Rocha, † 3, ✿ 6, r. Formosa, 83 A.

Thomaz José Foleo, praia do Cajú.

TRESOURARIA.

Thesoureiro.—Joaq^m Soares da Costa Guimarães, r. D. Mariana, 4, S. Clemente.

Fiel.—Ricardo Soares de Almeida, r. da Conceição, 106, Nicheroy.

Escrivão da Reccita e Despeza.—Leopoldo de Azeredo Coutinho, r. do Sacramento, 10.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Architecto.—Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, † 3, ✿ 6, r. Nova de S. Joaquim, 49. (Lagôa.)

Director do 1^o Districto. e Inspector de Marinhaz.—Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, ✿ 3, r. do Regente, 54, esquina da de S. Pedro.

Compõe-se este districto das freguezias da Candelaria, Santa Rita, Engenho-Velho, Espirito-Santo, S. Christovão, Inhaúma, Campo-Grande, Guaratiba, Ilha do Governador, e Paquetá.

Director do 2^o Districto e encarregado do exame dos prospectos para edificação na Cidade.—Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ✿ 3, ✿ 6, r. do Areal.

Compõe-se este districto das freguezias de Santa Anna, Santo Antonio, S. José, Sacramento, Gloria, Lagôa, Jacarépaguá, Irajá e Santa Cruz.

1^o Escripturnario.—Francisco Luiz de Drummond Villa-Forte, r. do Bom-Jardim.

2^o Escripturnario.—Gregorio Nazianzeno Dutra, r. dos Andradas.

Arruadores e Avaliadores de terrenos.—Manoel José de Serpa, r. do Principe dos Cajueiros, 154.

Agostinho Nunes Montez Junior, r. Nova de S. Diogo, 122.

Ajudantes dos Arruadores.—Francisco Pinto de Faria, r. da Alfandega, 372.

Amaro de Siqueira Pinto, r. do Estacio de Sá.

José Luiz Gomes.

Quirino Antonio Vieira.

Escrivão de Marinhaz.—Ten.-Coronel Francisco de Oliveira Guimarães Junior, † 3, ✿ 4, r. do Costa, 48.

Ajudante.—Francisco Luiz Drummond Villa-Forte, r. do Bom-Jardim.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [272

- Sacramento.* — José Luiz do Nascimento, escriptorio r. dos Andradas, 15; reside na r. de S. Christovão.
- S. José.* — João Francisco Soares, escriptorio r. de D. Manoel, 62.
- Candelaria.* — Paulo Felizardo Cbral e Silva, escriptorio praça do Mercado, 31; reside, r. do Conde d'Eu, 24.
- Santa Rita.* — João de Deos Carvalho, escriptorio r. da Saude, 101.
- Santa Anna.* — Antonio Gomes de Almeida, r. das Flores; escriptorio r. Formosa, 121.
- Santo Antonio.* — Ant^o Luiz de Miranda e Silva, escriptorio r. dos Inval., 19.
- Engenho-Velho.* — Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, escriptorio r. do Engenho Velho, 78^B; reside na r. do Mattoso.
- S. Christovão.* — Pedro Luiz da Cunha, r. do Conde d'Eu, 16; escriptorio, r. de S. Januario, S. Christovão.
- Gloria.* — Bernardino José de Souza, escriptorio r. de Santo Ignacio; reside no Cosme-Velho, 90.
- Lagôa.* — 1^o Districto. — Major João Bapt^a da Cunha Pegado, 6, S. Clem., 120.
2^o Districto. — Jorge Corrêa de Sá Coelho, Lagôa.
- Espírito-Santo.* — José Marques Galvão Ferreira, r. de S. Januario, S. Christovão; escriptorio, morro de Santos Rodrigues.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [273

- Inhalma.* Antonio José de Souza.
- Irajá.* José Manoel da Silva.
- Jacarepaguá.* 1^o districto, Joaquim Barboza de Mattos, Rio-Grande.
2^o dito, vago.
- Campo-Grande.* 1^o Districto, Candido da Silva Alves.
» 2^o dito, Francisco Alves da Silva Sobrinho.
- Guaratiba.* 1^o Districto, Justuiano Cardozo de Carvalho.
» 2^o dito, Balthazar Antonio Lopes de Souza.
- Ilha do Governador.* Joaquim Pereira Alves Magalhães.
- Paqueta.* Luiz Venancio Souza Pereira.
- Curato de Santa Cruz.* Manoel Cardoso de Carvalho.
- Superintendente do Realengo de Campo-Grande.* Damaso Antonio Marques.

Despachantes Geraes habilitados da III^{ma} Camara Municipal. [274

- Augusto Lago, r. das Violas, 126.
- Fernando José Pinheiro Ferreira, r. das Violas, 11, e r. do Lavradio, 118.
- Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
- Izidoro Renkin, r. Sete de Setembro, 34, 2^o andar.
- João de Barros Rego, r. de D. Manoel, 3.
- João José Dias Moreira, ladeira da Conceição, 1.
- João Rodrigues de Araujo e Silva, em Nictheroy, escript, r. da Guarda Velha, 23.
- José Augusto de Almeida Bahia, r. Larga de S. Joaquim.
- José Gomes de Oliveira e Silva, r. do Rosario, 131; reside r. Formosa, 79.
- José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
- Marciano José de Oliveira Continho, campo d'Acclamação, entre as ruas de S. Pedro e Larga de S. Joaquim.
- Matheus Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão.
- Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.
- João Francisco Nogueira, r. do Rezende, 30.

Matadouro de S. Christovão. [275]

Agencia, r. do Hospicio, 31, 1º andar.

Administrador. Franklim Theodorico de Castro Menezes, no estabelecimento.*Escrivão.* Felicissimo de Mello e Castro, r. de Estacio de Sá.*Cirurgião.* Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos, praça Onze de Junho, 14.*Dito.* João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.*Medico Adjunto.* Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, morro da Formiga em frente à r. da America.*Feitor.* Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.Aferidor de pesos e medidas, e carimbador de carros, carroças, etc. [276]
Severo da Cunha Machado, travessa do Senado, 1 A.

Juizes de Paz (1869—1872). [277]

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Major Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.

João Ignacio da Silva, 5, r. da Assembléa, 91.

Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, r. dos Ourives, 31.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.

2º Districto.

J. F. Dias da Costa.

Dr. Peregrino José Freire, 3, 6, 3, r. de S. Pedro, 317.

Dr. Joaquim Pedro da Silva, r. dos Andradas, 83.

Polycarpo Barboza de Azevedo, r. de S. Jorge, 22.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

João Francisco Soares, r. de D. Manoel, 31.

Dr. José Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.

João Francisco de Magalhães, p. do Castello.

Filadelpho de Souza Castro, becco da Boa-Morte, 2, 2º andar.

2º Districto.

Maximo Innocencio Fortado de Mendonça, r. das Mangueiras, 54.

Dr. Joaquim José da Silva Pinto, r. da Ajuda.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Ajuda, e Quitenda, 01.

Dr. Francizeo de Paula Medeiros Gomes, r. da Ajuda.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

José Francisco da Costa.

José de Araujo Coelho, r. da Quitanda, 23.

Dr. João Monteiro da Luz.

Francisco José Gonçalves Agra Filho.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.**1º Districto.**

José Antonio de Oliveira, 5, travessa da Pedreira da Conceição, 7.
Antonio José Victorino de Barros.
João Guilherme Halbert.
Antonio José dos Santos.

2º Districto.

Francisco Xavier da Silva Moura.
Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.
Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
João Antonio Alves Botelho.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.**1º Districto.**

Coronel João Alves Xavier de Mello, praça Onze de Junho.
Antonio Martins da Fonseca Castellões, 6, r. Nova do Sabão.
Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, r. do Sabão da Cidade Nova.
Alferes José Victorino de Almeida.

2º Districto.

João Manoel Figanier Duarte, r. do Costa, 73 A.
Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da America.
Dr. José Maria Velho da Silva, r. do Principe dos Cajueiros, 138.
Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, r. da Aurora.
Desembargador Joaquim José Pacheco.
José Crispim Franco.
Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.

FREGUEZIA DO ENGENHO-VELHO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, r. do Engenho-Velho, 19.
Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes, Andarahy Pequeno, 30 U.
Capitão Carlos Martins Pinto de Brito, r. do Engenho-Velho, 25.
Tenente Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. do Engenho-Velho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, 3, 4, r. dos Invalidos, 61.
Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho.
Major Geraldo Cactano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.
Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho.

FREGUEZIA DA GLORIA.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.
Dr. José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.
José Francisco Alves Malveiro.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. Alfredo Camillo Valdetaro.
Dr. Joaquim Antonio Faria.
Dr. José Custodio Nunes, praia do Botafogo, 108.
Francisco Luiz Machado.

MUNICIPIO NEUTRO.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Major João José Elionede Almeida, trav. do Pinheiro.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá, r. de Estacio de Sá.
 Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, 6, r. da Floresta, 25.
 Alferes José Francisco Gonçalves, r. dos Coqueiros, 9.

FREGUEZIA DE JACARÉPAGUÁ.

Major José Joaquim de Oliveira.
 Capitão Justino José de Moraes.
 Francisco Telles Cosme dos Reis.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Antonino José de Souza.
 Manoel Joaquim Freire de Souza.
 João Francisco de Góes.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes.

FREGUEZIA DE IRAJÁ.

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Gabriel Joaquim de Valladares.
 Eduardo Antonio Rangel.

FREGUEZIA DO CAMPO-GRANDE.

Capitão José Paz Ferreira, 6.
 Tenente José Antonio Pereira Suzano.
 Capitão Luiz Antunes Suzano.
 Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.

1º Districto. — Antonio Barroso Pereira.
 Bento Barros e Pereira.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Manoel Francisco Albernaz.
 2º Districto. — José Antonio Antunes.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 José Pereira Sudré de Castello Branco.

FREGUEZIA DE PAQUETA.

José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6, ponta do Lameirão.
 Pedro José Pinto de Cerqueira.
 José Ignacio da Silveira.
 Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Capitão João Rodrigues Carrilho, 6.
 José Caetano de Araujo Lima.
 Joaquim Pereira Alves Magalhães.

CURATO DE SANTA CRUZ.

Major João da Gama Lobo Bentes, 3, 4.
 Francisco Cancio de Pontes.
 Tenente Vicente Ferreira Alves Bahia.
 João Ignacio de Lacerda.

Escrivães dos Juizes de Paz. (*) [278]

FREGUEZIAS.

- Sacramento.* 1º Districto.—Antonio Freire de Macedo, escript. r. do Sacramento, 33, loja; reside r. da Aurora, 21 A.
- » 2º dito.—José Francisco Pinto de Macedo Filho, r. de Catumby Grande; escript., r. do Senhor dos Passos, 69, loja.
- S. José.* 1º Districto.—Manoel Gonçalves Vianna, 6, r. d'Ajuda, 99.
- » 2º dito.—O mesmo.
- Candelaria.* Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.
- Santa Rita.* 1º Districto.—João de Castro Walker, l. de S. Rita, 213.
- » 2º dito.—João Mendes da Costa, escript. r. dos Pescadores, 101, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.
- Santa Anna.* 1º Districto.—Miguel Augusto de Mariz Sarmiento, r. Nova do Sabão, 10.
- » 2º dito.—Manoel Rodrigues da Fonseca Reis, r. da Imperatriz, 63.
- Santo Antonio.* José Luiz Cactano da Silva, r. do Lavradio, 21; reside na r. do Conde d'Eu, 150.
- Gloria.* Celso Gelazio da Silva Caldas, r. do Cattete, 71.
- Engenho-Velho.* José Raymundo de Miranda Machado, r. do Eng.-Velho, 102.
- S. Christovão.* José Marques Floreão, em Bemfica.
- Lagôa.* Capitão Theotônio Meirelles da Silva, r. de S. Clemente, 143.
- Espirito-Santo.* Antonio Mariano Franco, r. de Estacio de Sá.

(*) *Ministerio da Fazenda.*—Aviso de 18 de Outubro de 1867.—A recebedoria do Rio de Janeiro, communicando para a sua intelligencia e a devida execução, em conformidade do Aviso do ministerio da justiça de 7 do corrente mez, e em solução á duvida proposta em seu officio de 18 de Julho deste anno, sobre a intelligencia da Lei de 30 de Outubro de 1830, que S. M. o Imperador, visto o parecer do conselheiro consultor dos negocios da justiça, houve por bem decidir que a competencia dos escriptaes do juizo de paz, como tabellães de notas em seus respectivos districtos, abrange os actos celebrados por contractantes domiciliarios na freguezia, e os contractos relativos a bens ali situados.

Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [279

Subdelegado.

Major Albino de Oliveira Santos.

Supplentes.

1. João Tinoco de Carvalho.
2. Capitão Luiz Antonio Suzano.
3. Tenente José Antunes Pereira Suzano.
4. Gregório de Cast^o Vasconcellos Venerote.
5. Leonídio José de Moraes.
6. Antonio de Souza Barros.

Juizes de Paz.

1. Capitão José Paz Ferreira, $\frac{1}{2}$ G.
2. Tenente José Antunes Pereira Suzano.
3. Capitão Luiz Antunes Suzano.
4. Capitão Fran^o Card^o dos Santos Peixoto.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

Octaviano José Luiz.

José Mariano da Costa Baracho.

Fiscal do 1^o districto.

Candido da Silva Alves.

Do 2^o districto.

Francisco Alves da Silva Sobrinho.

Vigario.

Padre Belisario Cardoso dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Coadjutor.

Padre Franc.^o Mendes de Azeredo Coutinho.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Joaquim da Silva Albuquerque.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz, pelo Rev. Vigario : no verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição, no Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Monsenhor Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição, na fazenda do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. P. Franc^o Mendes de Azeredo Coutinho.

No Oratorio, de N. S. da Conceição da fazenda de Inhuahyba. Missa no inverno ás 9 horas da manhã, e no verão ás 8. (Sem Capellão certo.)

Capella de N. S. da Lapa, na fazenda de Viegas. Não tem capellão certo.

Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras. Idem.

Capella de Santo Antonio, na fazenda do Capitão Luiz Fernandes Barata.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castilho.

Collegio de meninas.

Professor, Luiz Gonçalves dos Reis, no Realengo.

Collegio de meninas.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Marques Perpetua d'Oliveira no recinto da Matriz.

Medicos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, etc.

Dr. Manoel Lourenço Estrella, no Lameirão.

Pharmaceuticos.

Custodio Marinho Bastos, no largo da Matriz.

Fiel Jordão da Silva & C., no Realengo.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Miguel Benites Pinheiro, no largo da Matriz.

Casas de Negocio.

(N. B.—S. e m., de seccos e molhados; s., seccos; m., molhados; f., lojas de fazendas.)

Alvaro José Chaves, s. m., Inhuahyba.

Antonio Bastos Guimarães, s. e m., e f., Rio do Gato.

Antonio José Coimbra & C., f., s. e m., Cachoeira do Rio da Prata.

Antonio José Rodrigues, s. e m., e casa de pasto, Areal.

Antonio José da Silva Velloso, f., s. e m., Agua-Branca.

Antonio Luiz da Silva, s. e m., largo da Freguezia.

Antonio da Silva Marques, f., s. e m. e café, l. da Matriz.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C., s. e m., Tinguy.

Claudioano José da Silva Amaral, Guandú.

Faustino José dos Santos, s., m. e f., Realengo.

Franc^o Ant^o Damasio, s. e m., Mendanha.

Francisco Teixeira da Paixão, f., s. e m., Mendanha.

João de Almeida Costa & Irmãos, f. e s., largo da Freguezia.

Joaquim José de Sant'Anna Cajueiro, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

Joaquim Manoel Per^a, f., s. e m., Realengo.

Joaquim da Silva Moraes, s., m. e f., no Mendanha.

José Antonio Mendes da Fonseca, f., s. e m., e compra café, Rio da Prata do Cabussú.

José Caetano da Fonte, s. e m., Inhuahyba.

Capitão José da Costa Ferreira, f., s. e m., e casa de pasto, Realengo.

José Dias dos Reis, s. e m., Rio da Prata do Cabussú.

José Franc^o Borges de Castro, f., Realengo.

José Garcia Ferrelira, s. e m., Mendanha.
 José Joaquim de Carvalho, Capoeiras.
 José Joaquim da Rocha, s. e m., campo de Santo Antonio.
 José Maria Pereira & C., s. e m., Cacundinha.
 José de Menezes Pamplona, s. e m., no Santissimo.
 José Narciso Pinto & C., s. e m., Guandú.
 José Pinto de Moura, s. e m., Realengo.
 José da Silva Alves Junior & Irmão, s. e m., Mendanha.
 Laurindo Pereira Rosa, s., em Capoeiras.
 Laurindo Rufino de Souza, f., s. e m., em Palmares.
 Lucio de Carvalho Pinto Negro, Realengo.
 Luiz Antonio de Souza, s. e m., serra do Mendanha.
 Luiz Augusto Pinto, f. e m., Rio da Prata do Mendanha.
 Luiz de Oliveira Rocha, s. e m., Realengo.
 Manoel Antonio Pereira da Costa, f., s. e m., Santissimo.
 Manoel Cactano da Fonte, s e m., Inhuahyba.
 Manoel Dias de Oliveira, s. e m., Lameirão.
 Manoel José Mendes da Fonseca & C., s. e m., Caroba.
 Manoel José Pinto Pombão, s. e m., campo de Fôra.
 Manoel José da Silva Moraes, Mendanha.
 Manoel José Teix^a da Silva & C., no Camp.^o
 Manoel Luiz de Sampaio, s. e m., Realengo.
 Manoel Pereira Monteiro Torres, s. m. f. Inhuahyba.
 Marcos José de Vasconc., s. e m., Mendanha.
 Procopio José de Sá, s. m., Agua branca.
 Vicente Joaquim Coelho, s. e m., Palmares.

Hospedarias.

Antonio José Rodrigues, no Areal.
 Antonio Luiz da Silva, no largo da Freg. Galdino, Mello & C.
 Joaquim Nanes de Mello.
 Manoel Luiz de Sampaio, Realengo.

Fogueteiro.

Bernardino José da Cunha, largo de Santo Antonio.

Correeiro.

Francisco Xavier Brasil Pinto, estrada de Santo Antonio.

Padarias.

Antonio Bastos Guimarães, Lameirão.
 Francisco Borges de Carvalho, Recinto da Matriz.
 Joaquim José Villasboas, Realengo.
 Manoel Luiz de Sampaio, no Realengo.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
 Antonio José Coelho, Caroba.

Barbeiro.

Joaquim da S^a Albuquerque, l. da Matriz.

Lojas de Sapateiros.

Alexandre Bolsson, no Realengo.
 José Rodrigues, na Sepetibinha.
 Luiz Diogo, no Realengo.

Fazendeiros de Assucar, Aguardente e Café.

Herdeiros do finado Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva, Juary.
 Felipe José da Silva, 2 fazendas, Retiro.
 Herdeiros da finada D. Helena Januaria de Campos Cardoso, Viegas.
 Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, na Paciencia.
 José Fernandes Barata & Irmão, em Piranguára.

Leonardo de Moraes e Souza, no Mendanha.
 Capitão Luiz Fernandes Barata, S^o Antonio.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Major Albino de Oliveira dos Santos & Cunhados, Cabussú.
 Capitão Antonio de Oliveira Galindo, Campo de Fôra.

Antonio da Silva Marques, recinto da Freg. e Rio da Prata do Mendanha (duas fazendas de aguardente).

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, Santa Anna.

Felippe José da Silva, no Rio da Prata do Mendanha.

Capitão Felisbino José de Oliveira, no Lameirão.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.

D. Joaquina Gomes de Aguiar & Filhos, viuva de Antonio José da Silva Padre, no Furado.

Tenente José Antunes Pereira Suzano, no Guandú do Tinguy (tambem assucar).

José de Menezes Pamplona.

D. Maria Thereza da Encarnação, Capoeiras.

Fazendeiros de Café.

Albino Pereira Suzano, no Furado.

Antonio Pereira Monteiro Torres, Cabussú.

Antonio de Souza Barboza, Viegas.

Antonio de Souza Barros, Rio da Prata.

Augusto Cesar de Sampaio e Silva, Mendanha.
 Belisario José dos Santos, Leme.

Beraldo Moreira da Costa, serrado Guandú.

Camillo José Gomes de Aguiar, Palmares.

Claudiano José da Silva Amaral, Guandú do Sena.

Eugenio Carlos de Paiva, Rio da Prata do Cabussú.

Capitão Felisbino José de Oliveira, Velloso.
 Alferes Firmino Cardoso dos Santos, Rio da Prata.

Herdeiros do Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Mendanha.
 Padre Ignacio Coelho Borges, 3, & irmãos, Sacco do Viegas.
 D. Joanna Dias Pires & Filhos.
 João Antunes Freitas de Suzano, Coqueiros.
 Alferes João Paulo dos Santos, Cabussú.
 Joaq^m J^o de Sant'Anna Camargo, Cabussú.
 Joaquim Pinheiro Pinto, Lage.
 José Garcia, Mendanha.
 José Gomes de Aguiar, no Furado.
 José Gomes d'Aguiar Sobrinho, Palmares.
 Capitão José Paz Ferr^a, 6, Monte-Alegre.
 José da Silva Alves, Mendanha.
 Laurindo Ant. Ribeiro, Serra do Mendanha.
 Capitão Luiz Antunes Gonzaga Suzano, Lameirão-Pequeno.
 Capitão Luiz Antunes Suzano, Pão-Picado.
 Cap. Luiz José Dantas, morro dos Caboclos.
 Luiz José da Silva Amaral, Guandú do Sena.
 Luiz Teixeira Bittancourt, Guandú do Sena.
 Manoel Ant^o de Lemos Suzano, Inhuahyba.
 Alferes Manoel Fernandes Barata, Inhuahyba.
 Manoel Freire Allemão, Guandú do Sena.
 Manoel José da Silva, Mendanha.
 Marcolino da Costa Borges, Rio da Prata do Mendanha.
 Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, Mendanha.
 Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraquára.
 Theophilo José Ribeiro da Silva, Mendanha.
 Viuva de Claudino Fernandes Barata, Serra do Piraquára.
 Viuva & Filhos de Francisco José Affonso, Guandú do Sena.
 Viuva de José Joaq^m da Fonseca, no Furado.
 Viuva de Manoel Joaquim dos Santos, Guandú do Sena.
 Viuva & Filhos de Justo José da Silva Amaral, idem.
 Viuva & Filhos de Zeferino Antonio Ribeiro, Mendanha.

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [280

Subdelegado.

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.

Supplentes.

- 1^o Bento Barroso Pereira.
- 2^o Vago.
- 3^o Vago.
- 4^o Capitão Joaquim Benedicto Rangel.
- 5^o José Pereira Sudré Castello-Branco.
- 6^o Vago.

Escrivão.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Officiaes de Justiça.

Isidro Luiz de Azevedo.
 Salvador José da Fonseca.
 Manoel Lucio da Silva.
 João José de Oliveira.

Juizes de Paz.

1^o Districto.

1. Tenente-Cor. Antonio Barroso Pereira.
2. Capitão Bento Barroso Pereira.
3. Justiniano Cardoso de Carvalho.
4. Commend. Manoel Francisco Albernaz.

2^o Districto.

1. José Antonio Antunes.
2. Elias Nogueira Lara d'Oliveira.
3. Francisco Caldeira de Alvarenga.
4. José Sudré Pereira Castello-Branco.

Escrivão do Juizo de Paz do 1^o Districto, servindo de Tabellião de Notas.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Dito do 2^o Districto.

José Francisco de Oliveira.

Inspectores de Quarteirão.

1. João Gomes de Mourá.
2. José Dias de Castro.

3. O mesmo.
4. Epiphany de Jesus Alves.
5. O mesmo.
6. Candino da Rosa Franco.
7. Manoel de Freita Torres.
8. José Francisco da Rosa.
9. Noberto Pires de Oliveira.
10. Gregorio Carlos de Paiva.
11. José Fortunato Cardoso.
12. Luiz Ferreira da Costa.
13. Balthazar Rangel de Souza Coutinho.
14. Manoel Esteves Cardoso.
15. Balthazar R. de S. Coutinho.
16. Luiz Pinto de Oliveira.
17. Antonio Ramos da Cruz.
18. Eduardo José Teixeira.
19. Francisco Alves da Silva.
20. Joaquim Corrêa de Araujo.
21. Alfredo Telles Barbosa.
22. Americo Ribeiro da Cruz.
23. Francisco Domingues Coelho.
24. O mesmo.
25. Francisco da Silva Guedes.
26. José Pereira dos Santos Junior.
27. Manoel Ignacio Gomes.
28. Vago.

Vigario Collado.

Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Coadjutor.

Fabriqueiro, Antonio Barroso Pereira.

Fiscal do 1^o districto.

Justiniano Cardoso de Carvalho.

Supplente.

Francisco Antonio Pereira.

Fiscal do 2º distrito.

Vago.

Supplente.

Vago.

Medico Commissario Vaccinador.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Pharmaceuticos.

Francisco do Desterro Assumpção.

Manoel Anton o Lopes.

Delegado da Instrução Primaria.

Dr. Antonio Xavier Balieiro.

Professores Publicos de Primeiras Letras.

1ª Escola — José Joaquim Perª de Azurara.

2ª Escola — Joaquim Antonio da Sª Bastos.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Freire Pinto.

Antonio José Pereira Portugal.

Antonio José Ferreira.

Antonio José da Silva Bastos.

Fabricio de Oliveira Braga.

João da Guarda Figueira.

Joaquim Teixeira Bastos.

José Antonio Antunes.

José Fortunato Cardoso.

José Maria da Costa Lima.

José Pereira Monteiro Torres.

Lizardo Paz de Camargo.

Modesto José Alves.

Thomaz Leonardo Pereira.

Victorino José Loureiro.

José Dias de Castro.

Joaquim Garcia do Amaral.

Justino Paz de Camargo.

João Manoel Telles.

Antonio José Innocencio.

Joaquim Paz Sardinha.

Aureliano José da Trindade.

Manoel Esteves Cardoso.

Manoel José Jacintho.

Luiz Pinto d'Oliveira.

Francisco Ignacio Bittencourt.

Alfredo Telles Barbosa.

Manoel Pereira.

Antonio Joaquim Peixoto.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.

Angelo de Jesus Alves.

Antonio Corrêa dos Santos.

Filhos de Antonio Ribeiro da Costa.

Dr. Antonio Xavier Balieiro, Freguezia.

Capitão Balthazar Pereira Sudré.

D. Claudina Maria Norte.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

Ezequiel Nunes de Abreu.

Ezequiel de Campos Azevedo.

Fellzardo Antonio Ribeiro, Barra da Guarat.

Joaquim Floriano de Barros Cruz.

Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Cap. Joaquim Benedicto Rangel.

D. Feliclana de Macedo Alves.

Joaquim Gomes de Moura.

Bento Paz Ferreira de Aiello.

Francisco de Albuquerque Muniz Telles.

Capitão Fernando Nunes Pereira, S. Salvador.

Firmino Antonio Ferreira Salles.

Francisco Alves Teixeira, fazenda do Matto.

Francisco Caldeira de Alvarenga.

Francisco Domingues Coelho.

Francisco de Oliveira Braga.

Francisco Xavier Antunes.

Herdeiros de Alexandre Fragoso de Sá Freire.

Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.

Capitão Ignacio Luiz Sudré.

Jacintho Telles Barbosa.

Herdeiros de João Caldeira de Alvarenga.

João Lourenço Borba.

D. Joaquina Rosa de Castilho.

D. Joaquina Roza de Queiroz.

Joaquim de Campos Azevedo.

Joaquim Fernandes de Carvahô Guimarães.

Joaquim de Moraes Muniz Tello, Santo Antonio do Bico.

José Antonio Antunes.

José Luiz Telles de Menezes.

Filhos de José Ribeiro da Costa.

José Pereira dos Santos.

José Pereira Sudré.

José Antonio de Miranda.

Capitão José Sudré de Macedo.

Justiniano Cardoso de Carvalho, Santa Clara.

D. Leopoldina Ferreira Barbosa.

D. Maria Angelica Guedes

D. Maria de Nazareth, viuva de Manoel José de Oliveira.

Manoel Francisco Albernaz, 3, 5, Santa Clara.

Manoel Teixeira de Andrade.

Manoel Joaquim Mendes.

Manoel Ferreira da Motta.

Miguel Joaquim Alves.

Capitão Miguel Joaquim Rangel e Azere-do, 6.

Dr. Pedro Dauvereau.

D. Rosalina Alves de Castilho.

Romualdo José Marques.

D. Umbelina Mendenha.

Viuva de Antonio Ferreira da Costa.

Viuva e Filhos de Joaquim Luiz Rangel de Azeredo.

Viuva e filhos de Francisco da Rosa Franco, Santa Clara.

Viuva de Francisco José dos Santos.

Viuva e Herd. de Vicente Migucis Salva-Terra.

Fabricas de aguardente.

Antonio José Ferreira.

Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves.
Herdeiros de D. Antonia de Macedo Sudré.
Manoel Francisco Albernaz, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Cap. Francisco Cardoso dos Santos Peixoto,
Viuva Rangel & Filhos, idem.

Fabricas de Assucar.

Herdeiros de Joaquim Luiz Rangel & Aze-
redo, fazenda do Sacco.
Manoel Francisco Albernaz, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Capitão Peixoto.

Fazendas de criar.

Antonio Barroso Pereira e Bento Barroso
Pereira, fazenda da Pedra. Nesta fazenda
recebem-se animaes a trato e tem pes-
soal adestrado para tratar dos mesmos.
Francisco de Albuquerque Muniz Telles.
Dr. Pedro Douvèreau, fazenda do Engenho
Novo.
Herdeiros de Manoel Pinto de Farias, Matto
Alto.
Joaquim Fernandes de Carvalho Guimarães.
Ilha.
José Pereira Monteiro Torres, Magarça.
Manoel Francisco Albernaz, $\mp$ 3, $\star$ 5.
Santa Clara.

Fazenda do Engenho-Novo.

Esta fazenda comprada ha dous annos pelo
Dr. Dauvèreau em mau estado, acha-se
em prosperidade admiravel cultivada pelo
systema americano, empregando seu pro-
prietario os machuismos mais modernos
e cuidando só na plantação da cana,
promette fazer uma resolução na pratica
desse ramo de agricultura.

Principaes possuidores do trafico de rêdes.

Antonio José Ferreira, Pedra.
João da Guarda Figueira, Barra da Guaratiba.
João José de Magalhães.
João José de Albuquerque, Barra da Guara-
tiba.
Manoel José da Rosa Soares.
Viuva de Vicente Migueis Salva-Terra, Barra
da Guaratiba.
Joaquim Paz Sardinha, Pedra.
Lisardo Paz de Camargo, idem.
José Maria da Costa Lima, idem.
Francisco José da Silva, idem.
José Martiniano Soares, idem.
Belizario José dos Santos, idem.
Albano José Pires, idem.
Francisco José d'Oliveira, idem.

CURATO DE SANTA CRUZ. [284]

Subdelegado.

Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,
 $\star$ 4, $\mp$ 3.

Supplentes.

1. Vago.
2. Francisco Cancio de Pontes.
3. João Marciano de Carvalho.
4. Joaquim Alves da Luz.
5. Vago.
6. João Ignacio de Loredo.

Escrivão. — José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — João Manoel d'Andrade.
2. Furado. — Vago.
3. Rumo. — Luiz Antonio das Chagas.
4. Sepetiba. — José da Costa Campos.
5. S^a Cruz Pequena. — Herculano José dos Santos.
6. Cantagallo. — Urbano José dos Santos.

Juizes de Paz.

Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,
 $\star$ 4, $\mp$ 3.

Francisco Cancio de Pontes.
Vicente Ferreira Alves Bahia.
João Ignacio de Loredo.

Fiscal.

Manoel Cardoso de Carvalho.
Supplente. — José de Mello e Silva.

Cura.

Padre Damaso do Rego Barros.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.
Ajudante. — Antonio Cancio de Pontes.

Delegado da instrucção publica.

Major Bacharel João da Gama Lobo Bentes,
 $\star$ 4, $\mp$ 3.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Marciano de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Negociantes de seccos e molhados.

Antonio Rodrigues Alves Cabral, fazendas.
Herculano José dos Santos, sec. e molhados.
João Fernandes da Costa, molhados.
João Ignacio de Loredo, molhados e fazendas.
João Moreira da Silva, seccos e molhados.
Joaquim Antonio de Miranda Bastos, seccos,
molhados, padaria e hospedaria.
José Antonio da Silva Guimarães, seccos e
molhados.
José Antonio da Silva Guimarães Filho, sec-
cos, molhados, fazendas e padaria.
José da Costa Campos, seccos, molhados e
fazendas.
José Dias de Miranda, seccos, molhados e
fazendas.

Luiz Antonio das Chagas, seccos e molhados. José Maciel de Faria Muniz.
 Manoel Henriques de S. Thlago Machado, D. Josephina Joaquina do Amor-Divino.
 seccos e molhados. Julio Maciel de Faria Muniz.
 Mathias Fernandes da Costa & C., padaria, D. Maria dos Prazeres de Jesus.
 seccos e molhados. Raphael Francisco dos Santos.
 Pedro José de Andrade, molhados e hospedaria. Rogero Paes Ferreira de Oliveira.

Vicente Ferreira Alves Bahia, seccos, molhados e fazendas.

Lavradores.

Felicio Maciel de Faria Muniz.
 Ildefonso José dos Santos.
 João dos Santos Faleiro.
 João da Fonseca Rangel.
 José Francisco Nunes.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos principaes possuidores do trafico com rédes, são os seguintes:

Elias Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Antonio da Silva Guimarães Filho.
 José da Costa Campos.
 José Garcia Terra.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA DE PAQUETÁ. [282

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, † 3, ✠ 5, campo de S. Roque.

Supplentes.

- 1.º Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
- 2.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ✠ 6, ponta do Lameirão.
- 3.º Vago.
- 4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º José Santos Costa Rocha, praia da Guarda.
- 2.º José Pereira Motta Canêdo, praia Comprida.
- 3.º João Pedro Freire Barem, Capim-Melado.
- 4.º Fernando de Souza Pereira, campo de S. Roque.

Juizes de Paz.

- 1.º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, ✠ 6, ponta do Lameirão.
- 2.º Pedro José Pinto Cerqueira, c. S. Roque.
- 3.º José Ignacio da Silveira, largo da Freguezia.
- 4.º Luiz Venancio Souza Pereira, campo de S. Roque.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, caminho da Freguezia.

Porteiro e Carcereiro da Detenção.

Cypriano Bento do Amaral, no edificio, campo de S. Roque.

Fiscal.

Luiz Venancio Souza Pereira, c. S. Roque.

Vigario.

Joaquim da Rocha Christallina.

Sacristão.

Manoel Alvares da Costa Carvalho, junto á Matriz.

Delegado da Instrucção Primaria e Secundaria.

Pedro José Pinto de Cerqueira, † 3, ✠ 5, campo de S. Roque.

Professores de Instrucção Primaria.

Olympio Catão Viriato Montes, Caminho do Medeiros.

Adjunto. — Vago.

D. Flavia Domitilla de Carvalho, caminho do Medeiros.

Agente do Correio.

Casa de Hospedagem.

José Ignacio de Siqueira, Vira-Canto.

Armazens e Tavernas.

Antonio Ribeiro Carvalho & Cª, praia Grossa, junto á ponte da companhia União Nictheroyense.

Frederico da Silva Fonseca, Capim-Melado.

João José da Silva Matta, Vira-Canto.

José Gomes da Silva Santos, cam. da Freguezia.

José Ignacio da Silveira, Vira-Canto.

José Luiz Fernandes, c. S. Roque.

José Pereira da Silva Guimarães, campo de S. Roque.

José Pereira de Souza Guimarães Jr, largo de S. Roque.

Manoel Rodrigues Mathias, Capim-Melado.
 Olegario José Pereira, Vira-Canto.

Medico.

Dr. João da Silva Pinheiro Freire, campo de S. Roque.

Ferreiro.

Luiz Antonio Rodrigues da Fonseca & C., praia da Guarda.

Sapateiro.

Zacarias de Campos Ribeiro, praia de S. Roque.

Estaleiros.

Francisco Antonio Pereira, praia da Guarda.
Gabriel José Pereira, praia da Guarda.

Padaria.

João Alves Ribeiro, caminho do Medeiros.

A freguezia compõe-se das ilhas: Paquetá, Brocoló, Pancaráhyba, Braço-Forte, Romana, Ferro ou Ambrosio, Redonda e outras menores. Ha nellas importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a cõrte, Porto das Caixas, Magé, etc., de mais de 8,000 moios por anno. São principaes:

Fabricantes de cal.

Commendador Jeronimo José Freitas Guimarães & C., praia de Inhambuca.
Ambrosio José das Flores, Ilha do Ambrosio.
Antonio Ferreira Campos, Praia do Catimbão.
Herdeiros de Ant.º José de Medeiros, Praia Grossa.

Fernando & Henrique de Souza Pereira, Ilha do Brocoló.

Francisco Ferreira dos Santos, Praia Grossa.
Herdeiros de Seraphim José dos Santos, Praia da Freguezia.

Joaquim d'Oliv. Souza, Praia do Catimbão.
Pedro José Pinto Cerqueira, 3, 5, Ilha do Brocoló.

Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Praia Grossa.

Matricularão-se e frequentarão as escolas, até Novembro, 101 alumnos, sendo 55 do sexo masculino, e 46 do feminino.

A navegação é diaria: nos dias de guarda ás 10 horas da cõrte para fóra, e de Paquetá para a cõrte ás 7 horas da manhã; e nos dias de serviço ás 2 horas da tarde para fóra, e d'ahi segue para o novo canal de Magé.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [283**Subdelegado.**

Antonio Domingues de Souza, Engenho da Rainha, estrada da Pavuna.

Suplentes.

- 1º Capitão Alexandre José Fortuna, estrada do Bom-successo, Caminho da Penha.
- 2º Vago.
- 3º Vago
- 4º José Cardoso dos Santos, faz. da Cascadura
- 5º e 6º Vagos.

Escrivão.

Serve voluntariamente o do Juiz de Paz.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º João José Pereira da Fonseca.
- 2º Francisco Antonio da Silva Serra, Capão, estrada de Santa Cruz.
- 3º Manoel Antonio de S. Thiago, estrada velha da Pavuna, rio do Timbó.
- 4º Francisco Manoel Monteiro, estrada de Santa Cruz, Venda dos Pilares.
- 5º Vago.
- 6º Guilherme Francisco Phipps.
- 7º José Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes Junior.
- 8º João Paulo de Oliveira Grugel, Taboa.
- 9º Gaspar Teixeira de Carvalho.
- 10º João Baptista da Camara.
- 11º Antonio Domingues da Rocha.
- 12º Eduardo de Carvalho e Souza, porto de Inhaúma.
- 13º Carlos Guilherme Pereira de Lima, ilha da Caqueirada.
- 14º Ignacio Per.º Guimarães, r. do Engenho de Dentro, em frente á estrada de ferro.
- 15º Serve o do 14.º

Officiaes de Justiça.

Antonio Joaquim de Mendonça.
Bernardo Roberto de Lelis.
Estevão Antonio de Castro, Engenho Novo, estrada de D. José.
João Antonio Torres, est. da Freguezia que vai para os portos de Inhaúma e Mariangú.
José Ricardo de Oliveira, do juiz de paz, Venda Grande, estrada de Santa Cruz.

Juizes de Paz.

- 1.º Antº José de Souza, Porto de Inhaúma.
- 2.º Manoel Joaquim Freire de Souza.
- 3.º João Francisco de Côes.
- 4.º José Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva, estrada da Pavuna.

Fiscal.

Antonio José de Souza.

Suplente.

Carlos Gomes d'Oliveira, porto de Inhaúma.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego, estrada velha da Pavuna.

Coadjutor.**Delegado da instrucção publica.**

Valerio Pereira de Carvalho, estrada velha da Pavuna.

Professor publico.

Amando de Araujo Cintra Vidal.

Medicos.

Dr. Domingos Antº Maria de Moraes Barboza, Bom-successo, caminho da Penha.
Dr. Geraldo Franco de Leão (Cascadura).

Armazens de Molhados.

Fraga & Felinto, s. e m., Porto do Engenho da Pedra.

Joaq^m José Palhares Malafala, Venda-Grande.

José Joaq^m Soares de Bittencourt, praia Peg.^a

João José Pereira da Fonseca.

Padarias.

Oliveira & Bello, Cascadura.

Antonio Joaq^m de Souza Rocha, praia Peg.^a

Boticarios.

Francisco José da Nobrega, Engenho Novo.

Domingos, Cascadura, em frente á estação.

Fabricas de fogos artificiaes.

Ignacio Pereira Guimarães, Jacaré, r. de

Pedro II, Engenho Novo.

Joaquim José Antunes, praia Pequena.

Fabricas de Louça Vidrada.

João Francisco Ferreira Rego, Bom-successo, estrada da Penha.

Joaquim Francisco Ferreira Rego.

Lisbon & Macedo.

Fabricas de Telha.

Antonio de Aguiar Peixoto.

D. Francisca Minelvina de Souza, Engenho da Rainha, estrada velha da Lavuna.

José Cardoso dos Santos, faz^a da Cascadura.

Fabricas de Colla.

Visconde de Inhaúma, $\frac{1}{2}$ l, etc., p. Pequena.

José Joaquim Soares, nos Manguinhos.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino, fazenda da Bicá, estrada de Santa Cruz.

Fabricas de Carvão em fuma.

José Cardoso dos Santos, faz^a da Cascadura.

Dr. Padilha, fazenda do Engenho de Dentro.

Casimiro Barreto de Pinho, Capão do Bispo, estrada de Santa Cruz.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. (284)

Vigario Collado.

Padre Francisco Alves da Costa e Silva.

Subdelegado.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Substitutos.

1.^o Manoel Barboza da Silva, praia da Tapera.

2.^o Capitão João Rodrigues Carrilho, $\frac{1}{2}$ 6, praia da Freguezia.

3.^o José Antonio da Costa Gama, praia da fazenda da Conceição.

4.^o Bernardo José Serrão, Ponta da Ribeira.

5.^o Domingos José Rosa, praia do Zumby.

6.^o Antonio José de Souza Gomes, Quilombo.

Juizes de Paz.

1.^o Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

2.^o Capitão João Rodrigues Carrilho, $\frac{1}{2}$ 6, praia da Freguezia.

3.^o José Caetano de Araujo Lima, praia da Tapera.

4.^o Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Delegado da Instrução Publica.

Vigario Francisco Alves da Costa Silva, praia da Freguezia.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Juvencio Francisco Gomes, praia do Galeão.

Inspectores de Quarteirão.

1.^o Vago.

2.^o João Venancio Coelho da Silva, praia da Freguezia.

3.^o Damasio Gomes dos Reis, praia da Freguezia.

4.^o Manoel Francisco Martins.

5.^o Fernando Serrão de Figueiredo, praia da Ribeira.

6.^o João Carlos de Almeida Santos, praia do Zumby.

7.^o Laurindo José Ribeiro, praia da Bica.

8.^o Vago.

9.^o Paulino José da Trindade, Galeão.

10.^o Vago.

11.^o Vago.

12.^o Joaquim da Costa Franco, Tubiacanga.

Official de Justiça.

Faustino Antonio Barbosa, estrada do Itacolomy.

Encarregado da Casa de Detenção.

Paulino José da Trindade, Galeão.

Fiscal.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Supplente. Paulino José da Trindade, Frechiras.

Commissario Vaccinador.

Antonio José de Souza Gomes, praia do Quilombo.

Delegado da Instrução Publica.

Vigario Francisco Alves da Costa e Silva, Freguezia.

Professores da Instrução Publica.

1.^a escola, no campo da Freguezia, João Corrêa dos Santos.

2.^a escola, em Juquiá, Antonio Estevão da Costa e Cunha.

De meninas — Vago.

Fabricas de Cal.

Antonio Leal Goulart, Pitangueiras.

Antonio da Cunha Pereira, praia das Pitangueiras.

Caetano Alves de Paula Paiva, Cabaceiro.

Domingos José Rosa, praia do Zumby.

D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia-Grande da Ilha.

Francisco Antonio Bittencourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Engenhoca.

Francisco José do Nascimento, $\star$ 6, praia do Zumby.

D. Felizarda Maria da Silva Rosa, praia da Freguezia.

João Coelho da Silva praia do Quilombo.

João Pires Ribeiro de Moraes, praia do Boqueirão.

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

Joaquim Pereira Alves de Magalhães, praia da Freguezia.

Cap. João Rodrigues Carrilho, $\star$ 6, praia da Freguezia.

D. Maria da Gloria Borba, Pitangueiras.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera. (Não trabalha a fabrica).

D. Anna de Carvalho Gama, pr. do Zumby.

Fabrica de Telhas e Tijolos com excelente barro para louça.

Tenente-Coronel Joaquim José de Carvalho, praia do Engenho-Velho.

Fabrica de sabão e serreria.

Bernardo José Serrão, praia do Zumby. (Não trabalha a fabrica).

Casas de Seccos e Molhados.

D. Anna Rosa de Oliveira, Itacolomy.

Antonio Norberto de Castro e Silva, ponta da Ribeira.

Constancio José da Silva Cattão, praia da Bica.

Francisco José do Espirito-Santo, Juquiá.

Francisco Antonio Bittencourt, praia do Zumby.

D. Feliciano Maria da Trindade, Galeão.

Ignez Maria da Costa, Frecheiras.

Joaquim Pereira Franco, praia do Galeão.

Joaquim Martinho, Tubiacanga.

João Manoel de Borba, Sacco da Olaria.

José Fernandes Gonçalves, pr. da Freg.

Manoel Moreira, praia do Galeão.

Manoel Lopes Collin Junior, estrada das Frecheiras.

Pedro José Soares, praia da Freguezia.

Rufino Pereira de Jesus, Itacolomy.

Victorino José Teixeira, Frecheiras.

Padarias.

Antonio Joaquim de Oliveira Costa, Frecheiras.

Antonio Pereira, praia do Galeão.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

Botequim.

Antonio Lucio de Carvalho, pr. do Zumby.

Ferreiro.

Antonio Carneiro de Azevedo, praia do Zumby.

Tanoeiro.

Manoel Raymundo Mendes, praia do Zumby.

Charutaria.

Manoel Ignacio Goularte, pr. do Zumby.

Fabrica de Vinagre.

Faustino Ferreira d'Oliveira Guimarães.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO LORETO DE JACAREPAGUA'. [285

(Foi dividida em dous districtos Fiscaes: o 1º do Rio das Pedras para lá, e o 2º do mesmo rio até ao da Boa-Vista, onde confina com a freguezia do Engenho Velho.)

Subdelegado.Tenente-Coronel Francº Pinto da Fonseca Telles, $\star$ 4.**Supplentes.**

1.º Vago.

2.º José Joaquim da Silva.

3.º Justino José de Moraes.

4.º Matheus José Nunes.

5.º José Telles da Silva Gomes.

6.º Vago.

Escrivão interino da subdelegacia.

João Carlos da Cruz Varella, Engenho Velho.

Juizes de Paz.

1.º Capitão Vicente Ferreira Nevés.

2.º Capitão Justino José de Moraes, Catonho.

3.º Major José Joaquim da Silva, $\star$ 6, Rio-Pequeno.4.º Francº Telles Cosme dos Reis, $\star$ 6, $\pm$ 4.**Escrivão do Juizo de Paz.**

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freg.ª

Official de Justiça do Juizo de Paz.

Dionysio Pires da Silva.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Manoel Telles Barboza.

2.º Francisco Antonio Garcia, estrada da Freguezia.

3.º Joaquim Januario de Sá Barboza, Engenho de Fóra.

4.º Antº José de Moraes, Engenho-Velho.

5.º Manoel Cordeiro de Castro, Teixeiras.

- 6.º João Pereira Mattoso, Rio Pequeno.
- 7.º Francisco Cardoso de Almeida.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio Grande.
- 9.º João Francisco d'Amorim, Pão da Fome.
- 10.º José M. de Mello, Curicica. (Interino.)
- 11.º Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12.º Serve interinamente o do 11.º
- 13.º Manoel Joaquim de Mattos, Boca do Matto.
- 14.º Martiniano Domingues de Souza.
- 15.º Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão. (Interino.)
- 16.º Serve interinamente o do 2.º
- 17.º Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.
- 18.º Francisco Carvalho de Brito.
- 19.º Joaquim José Rodrigues Panella.
- 20.º Serve interinamente o do 19.º
- 21.º Augusto José da Cruz, Tijuca.
- 22.º José Telles da Silva Gomes, Quebracangalhas.
- 23.º João Carlos Garony, Boa-Vista.

Fiscal do 1.º districto.

Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.

Supplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Fiscal do 2.º districto.

Capitão Joaquim Firmino de M. Campos.

Vigário Collado.Rev. Guilherme de Miranda, annexo á Freg.º
Coadjutor.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Capellas Filiaes.

Nossa Senhora da Penna, no morro contiguo á Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição, Campo do Rio-Grande.

Capella da Taquára.

S. Gonçalo d'Amarante, Camorim.

Nossa Senhora do Pilar, Vargem-Pequena.

Nossa Senhora dos Remedios, na fazenda do Engenho Novo.

Irmadade de Nossa Senhora da Penna.Protectores Perpetuos, SS. MM. II.
e Aliezas.

Juiz, Monsenhor Antonio José de Mello.

Juiza, D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Secretario, Padre Ant.º Marques de Oliveira.

Thesoureiro, Francisco Pinto da Fonseca Telles, * 4.

Procurador, Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão.

Mesarios, Dr. Ant.º Soares Cardoso Guedes.

Pascoal Telles Cosme dos Reis.

Francisco Telles Cosme dos Reis.

José da Rocha Leão

Custodio da Rocha Leão.

João Baptista Numa Ilaring.

Manoel Cordeiro de Castro.

João de Souza Coutinho.

José Telles de Almeida Barboza.

José Ferreira da Silva.

José Telles da Silva Gomes.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho.

Celebra-se nos segundos Sabbados de todos os mezes ás 10 horas, uma missa solemne com prédica doutrinal e outras devoções, por intenção dos irmãos vivos e defuntos, sendo todos estes actos celebrados pelo Rev. Padre e Secretario da Irmadade por devoção, e bem assim o acompanhamento de harmonico e canto, tambem prestados pelos irmãos mesarios Telles Cosmes dos Reis. Sustentando o irmão procurador Rocha Leão a demanda de reivindicação do patrimonio de terras pertencentes á mesma Senhora da Penna, igualmente por devoção.

Medicos.

Dr. Verissimo Mendes Vianna, Capenha.

José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

Boticario.

José Ferreira da Silva, estrada da Freguezia.

Delegado da Instrução primaria e secundaria.

Padre Antonio Marques de Oliveira.

Escola publica de primeiras letras.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

Marceneiros.

Franc.º das Chagas Azevedo, campo d'Arêa.

Barbeiro.

Gonçalo Domingues Betame, Abaeté.

Pescadores e principaes possuidores do trafico de rêdes.

Augusto José da Cruz, Tijuca.

José de Souza Coutinho, Porto do Engenho d'Agua.

Francisco Teix.º de Campos, Rio das Pedras.

Ignacio Barboza de Campos, Muzêma.

João Pereira Candelaria, Banca-Velha.

Joaquim Pereira Candelaria, Banca-Velha.

José Francisco de Souza, Porto do Engenho d'Agua.

Liborio José Antunes, Muzêma.

Leonardo Antonio Teixeira Leite.

Casas de Negocio.

Antonio Augusto da Costa Lima, s. e molh. e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armazinho, Rio-Morto.

Antonio Joaquim de Campos, s. e m. e armazinho, Vargem da Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.

Antonio José de Moraes, idem, Eng. -Velho.
Antonio de Macedo Sudré, fazendas, seccos e molhados, Catonho.

Antonio Martins de Oliveira, seccos e molhados. Porto do Engenho d'Agua.

Antonio de Oliveira Reis, Uruçanga.

Bernardino Antonio Soares, Curicica.

Carlos Augusto Lopes de Souza & Outros, seccos e molhados, Cachoeira da Tijuca.

Dias Mattoso & Irmãos, idem e louça, Abaeté.

Francisco Telles de Almeida Barboza, Engenho de Fôra.

Herdeiros de G. Dias Baptista, seccos, molhados e armarinho, estrada da Freguezia.

Ignacio Antonio Ferreira, idem e armarinho, Pão da Fome.

Ignacio de Souza Botelho & C., Banca-Velha.

Ignacio João da Costa, s. e molh., Covanca.

João José de Moraes, seccos e molhados, Rio Grande.

Joaquim Lourenço, s. e molh., Taquára.

Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, estrada da Freguezia.

José Ignacio Pereira de Vargas, idem e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

José Joaquim Pimenta & C., s. e molhados, Rio Grande e Rio Pequeno.

José Mendes Rabello, idem, Cocanha.

José Telles de Almeida Barboza, idem, Rio Pequeno.

Justino José de Moraes, na estrada da Freguezia.

Manoel Dias Mattoso, idem, Abaeté.

Manoel João Gomes, seccos e molhados, rio das Pedras.

Manoel Joaquim da S^a Corrêa, idem, Catonho.

Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.

Vicente de Souza Moraes Barboza, idem, Engenho-Velho.

Hotel.

Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.

Padarias.

José Ignacio Pereira Vargas, ladeira da Freguezia.

Justino José de Moraes, Cafundá.

Manoel Dias Mattoso, Abaeté.

Fazendeiros.

Antonio de Serpa Pinto, Restinga.

Ten.-cor., Fran^{co} Pinto da Fonseca Telles, 4, Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fôra, Pão da Fome e União.

Francisco Telles Cosme dos Reis, 6, 4, fazenda do Engenho Novo.

D. Maria Telles Cosme dos Reis, fazenda do Engenho-Novo.

Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Vargem-Pequena e Vargem Grande.

Pascoal Telles Cosme dos Reis, 4, fazenda do Engenho-Novo.

Fazendeiros de Café.

Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.

Herdeiros do Camarista José Maria Corrêa de Sá, fazenda de Cantagallo.

Dr. Joa^{quim} J^o de Siqueira Filho, Eng. da Serra; r. d'Alfandega, 1, e Rezende, 34, EE.

Luiz Guilherme Shesses, Tijuca.

Marcos Antonio Delesderrier, Quitite.

Viuva do Dr. José Vieira de Carvalho, Palmital.

Viuva de Miguel José Gomes da Rocha, Tijuca.

Principaes Lavradores.

D. Agueda Jacintho de Moraes, Pão da Fome.

Alexandre Pereira Mattoso, rio das Pedras.

André Corrêa Brandão Capenha

D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.

D. Anna Luiza de Moraes, Rio Grande.

D. Anna Maria de Jesus, Catonho.

D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.

Antonio Francisco d'Almeida, Curicica.

Antonio Ferreira da Costa, Sacarrão.

Antonio Joaquim Alves, idem.

Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, Sacarrão.

Antonio Joaquim Vianna, rio das Pedras.

Antonio José da Fonseca, Sacarrão.

Antonio M^o de Proença Gomes, Portad'Agua.

Antonio José de Moraes, Engenho Velho.

Antonio de Serpa Pinto, fazenda da Cascata Grande da Tijuca.

Antonio da Silva Ramos, idem.

Antonio Vellasco Pereira Lima, Panella.

Bartholomeu José de Campos, Taquára da Tijuca.

C. A. Mok, Tijuca.

Candido José Antunes, Muzênia.

Carlos José Santos Rodrigues, Tijuca.

D. Cecilia Maria das Dores, Lapa Nogueira.

Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.

D. Emerenciana Angelica de Campos, Tijuca.

Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.

Elisêo Alves da Silva, Engenho Velho.

Tenente Faustino Januario de Abreu, Rio Pequeno.

D. Felicidade Perpetua do Amor Divino, Massarú.

Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.

Filhos de Ant^o José de Souza, Rio Grande.

Filhos do Major Antonio de Mello Loureiro, Tijuca.

Filhos de D. Florencia Francisca de Oliveira, serra do Papagaio.

- Fortunato Ignacio Marmello, Telxelas.
 D. Francisca de Lacerda, Vargem Grande.
 Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.
 Francisco d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Francisco d'Almeida Cardoso Filho, Pão da Fome.
 Francisco das Chagas Azevedo, Campos d'Arêa.
 Francisco Durmundo de Freitas, Tres Rios.
 Francisco Per.^a de Aguiar, rio das Pedras.
 Francisco Pereira Mattoso, Abaeté.
 Francisco Telles Barboza de Noronha, Engenho de Fóra.
 Gabriel Dias de Castro, Campo d'Arêa.
 Herdeiros do Commendador Francisco Gomes Ferreira, Tijuca.
 Herdeira de José Paz de Brito e Mello, Engenho de Fóra.
 Herdeira de Manoel José da Costa Barros, Sacarrão.
 Herdeiros de João Baptista Anastacio, rio das Pedras.
 Herdeiros de Joaquim José d'Oliveira, Cocanha.
 Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho d'Agua.
 Herdeiros e filhos de D. Leocadia Josephina de Castro, rio das Pedras.
 Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
 Ignacio Pimenta, Muzêma.
 João Felizardo de Carv.^o e Almeida, Bananal.
 João Francisco de Amorim, Pão da Fome.
 João Freire Allemão, Catonho.
 João José Ferreira, Pão da Fome.
 João Carvalho de Alcantara, rio das Pedras.
 João José de Moraes, Tão da Fome.
 João José de Proença, Rio Grande.
 João Pereira Dias, Pão da Fome.
 João Pereira Mattoso.
 João Pimentel, Capão.
 João de Souza Coutinho, Rio Grande.
 João Telles Barboza, Engenho de Fóra.
 João Aris Galião, Pão da Fome.
 Joaquim Barboza de Mattos, Rio Grande.
 Joaquim d'Almeida Cardoso, Rio Grande.
 Coronel Joaquim Barboza de Sá, $\frac{1}{2}$ 3, Rio Grande.
 Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
 Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.
 Joaquim José Rodrigues, rio das Pedras.
 Joaquim José Dias de Castro, Covanca.
 Joaquim José de Moura, Bananal.
 P.^o Joaquim José de Valladares, Abaeté.
 Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
 D. Joaquina Rosa de Jesus, S. Francisco.
 José Antonio de Souza Gomes, Tijuca.
 José Antonio Garcia.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 Capitão José Claudio de Castro, Covanca.
 José Carvalho de Brito, rio das Pedras.
 José Carneiro, Boa-Vista da Tijuca.
 José Figueiras de Ornellas, Telxelas.
 José João Barboza, Barro Vermelho.
 José Joaquim de Brito, Abaeté.
 José Joaquim de Campos, Taquára da Tijuca.
 Major José Joaq.^m da Silva, $\frac{1}{2}$ 6, Rio Pequeno.
 José Maria de Mello, Curicica.
 José Mathews Nunes, Ignacio Dias.
 José Mendes Rabello, Cocanha.
 José Antonio Ferreira, Pão da Fome.
 José Pereira Mattoso, Abaeté.
 José Telles Barboza, Catonho.
 José Telles da Silva Gomes, Tijuca.
 José Teixeira dos Santos Gandra, Cocanha.
 José Vellasco Pereira Lima, Panella.
 José Xavier Coelho, Abaeté.
 D. Josephina Maria da Gloria, Pão da Fome.
 D. Justiniana Maria da Conceição, Sacarrão.
 Justiniano Per.^a Lima, Rio Grande e Bananal.
 Justino José de Moraes, Cafundá.
 D. Laurinda Rosa de Jesus Ferr., Rio Morto.
 Leonardo Pascoal dos Reis Barboza, Rio Pequeno.
 Ludovico Telles Barboza, Engenho de Fóra.
 Luiz Rodrigues Vianna, Tijuca.
 Luiz Vianna Gonçalves Fraga, Massarú.
 Coronel Manoel da Cruz Rangel, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Porta d'Agua.
 Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
 Manoel Francisco Albernaz, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Vargem Grande.
 Manoel Ignacio Gonçalves, rio das Pedras.
 Manoel José Nunes, Olho d'Agua.
 Manoel Telles Barboza, campo das Flores.
 Manoel Rodrigue.^s Martinho, Capão.
 Manoel Joaquim de Sant'Anna, sitio do Porto da Pedra.
 Manoel Lopes Flores, Massarú.
 Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.
 Manoel Gomes de Abreu, Teixeira.
 Manoel de Mello Teixeira, rio das Pedras.
 Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
 Marçal José da Motta, Taquára da Tijuca.
 Marcilio José Junqueira, Urassanga.
 D. Maria Amelia Brito Mattoso & Filhos, Curicica.
 D. Maria Candida Leal, Angú-Duro e Tijuca.
 D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
 D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
 D. Maria Cherubina de Mira, Covanca.
 D. Maria Thomazia de Barros, Quitite.
 Maria da Cruz, sitio do Curral.
 Martiniano Domingues de Souza, Sacarrão.

Manoel João Gomes, rio das Pedras.
 Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
 Pedro Antonio Gomes, Cocanha.
 Filhos de Pedro Ant^o Ferreira, Rio Grande.
 D. Senhorinha Rosa de Mello, rio das Pedras.
 D. Senhorinha Rosa de Souza, Vaivem.
 Servulo José da Silva, Rio Morto.
 D. Thereza Carn.^a, Pedra-Bonita da Tijuca.
 D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
 Tiburcio José de Santa Rita Nogueira.
 Tenente Tiburcio José da S.^a, Rio Pequeno.
 Capitão Vicente Ferreira Neves, Engenhoca, ilha do Ribeiro e Muzêma.
 Visconde de Souto, fazenda da Cascatinha, na Boa-Vista da Tijuca, e Tres Rios, e Serra do Matheus.

Viuva & Filhos de Ant^o Alves de Oliv^a, Tijuca.
 Viuva de Manoel Alves Souto, Tijuca.
 Viuva de Estevão da Cruz, Tijuca.
 Viuva & Filhos de Estulano José Gomes.
 Viuva & Genro de Francisco Barboza de Sá, Rio Grande.
 Viuva & Filhos de Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Carioca.
 Viuva & Filhos de Joaquim de Souza Coutinho, Pão da Fome.
 Viuva de Joaquim José de Rezende, Abaeté.
 Viuva de João Antonio de Barros Henriques, Tres Rios.
 Viuva & Filhos de Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
 Viuva & Filhos de Ignacio Telles de Andrada, Rio Grande.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ. (286)

Subdelegado.

Alferes Honorio Gurgel do Amaral.

Supplentes.

- 1.^o Capitão Francisco Per^a d'Oliv^a Camarão.
- 2.^o João Alvaro da Silva.
- 3.^o Frederico Augusto Seara.
- 4.^o Dr. Antonio Augusto Malheiro.
- 5.^o Carlos José de Azevedo Magalhães.
- 6.^o Manoel Alves de Castilho.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva, interino.

Juizes de Paz.

- 1.^o Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, R^{a} 3, R^{a} 6.
- 2.^o José Alves Ferreira de Magalhães.
- 3.^o José Manoel da Silva.
- 4.^o Capitão Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, R^{a} 3.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Fiscal da Illma. Camara.

José Manoel da Silva.

Supplente.— Antonio Henrique de Mello.

Vigario Collado.

Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Veneravel da Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Juiz.

O irmão benemerito Domingos Alves Guimarães Cutia, r. do Sabão, 367.

Secretario.

Francisco Pereira de Oliveira Mangueira, r. da Imperatriz, 157.

Thesoureiro.

Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.

Procurador.

Antonio José Moreira da Silva, r. da Conceição.

Juiza da Festa.

D. Anna Ursula de Jesus Baltar, r. da Imperatriz.

Directores do Culto Divino.

José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.

José Pinheiro da Silva Passos, largo de Santa Rita.

Antonio Thomaz Pereira Junior, r. dos Pescadores, 95.

Capellão.

Padre Manoel José Fernandes.

Sacristão e Andador.

Domingos José Gonçalves.

Além dos irmãos acima ha 24 mesarios, 24 definidores por devoção, juizes e juizas por devoção, e 4 zeladores, que devem morar na Penha (ou freguezia de Irajá).

Delegado da Instrução Publica.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, R^{a} 3, R^{a} 6.

Professor publico.

José Theodoro Burlamaque.

Professor particular.

João Bernardo de Araujo Lima.

Agente do Correio.

Manoel Pires da Silveira, na Estação de Sapopemba.

Medico.

Dr. Antonio do Nascim^o Silva, Campinho.

Boticario.

João Alvaro da Silva.

Negociantes.

Antonio Tavares Guerra, 3, 4, Payuna.
Manoel Lourenço da Silva Bastos & C.

Hospedarias.

Antonio Bonifacio Teixeira de Miranda & C.,
Vicente Carvalho.
Antonio Carneiro de Lima, Campinho.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira Camarão, Saravatá.

Fazendeiros, Senhores de Engenho e Lavradores.

Antonio Tavares Guerra, 3, 4, Conceição.
Antonio Francisco Tibau.
Barão de Mauá, 2, 3, Sapopemba.
Domingos Lopes da Cunha, Campinho.
D. Francisca Norberta d'Araujo & Filhos, Engenho-Novo.
Francisco Severiano Amado, Portella.
Gabriel Joaquim de Valladares, Boa-Vista.
Herdeiros de José Per" de Novaes, Portella.
Ignacio de Souza Coutinho & Irmãos, Botafogo.
João Rodrigues da Rosa, Portão-Vermelho.

João Soares de Oliveira Barreto, Invalidos.
Joaquim Francisco Pereira Pego, Penha.
Joaquim Teixeira Lopes, Macaco.
José Alves Ferreira de Magalhães, Affonsos.
José Manoel da Silva, Portella.
José Gregório da Costa Barros Sayão, Irajá.
José Maria Esteves, Braz de Pinna.
Dr. José Joaquim de Azevedo, Valqueiras.
Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia, 3, 6.
Engenho do Fructuoso e Vicente Carvalho
Luiz Manoel Machado, Dendê.
Manoel Alves de Castilho, Inhamucú.
Capitão Maximiano José Rodrigues, Penha.
Capitão Miguel João Rangel de Vasconcellos, Engenhoca.
Vigario Pedro de Mello Alcanforado, fazenda no Vigario-Geral.
Rufino José de Oliveira, Penha.
Theotônio de Araujo Bastos, Boa Esperança. (Engenho a vapor.)
Desembargador, Venancio José Lisboa, 3, 5, Nazareth.
Viúva & Herdeiros de José Joaquim Pereira de Abreu, Areal.
Viúva Paz de Andrade & Filhos, Cabaceiro.
Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, 3, Provedor.

DECRETO N. 4308 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1868. [287.]

Orça a receita e fixa a despesa da Illma. Camara Municipal da côrte para o anno de 1869.

Hei por bem, de conformidade com o disposto no art. 23 da Lei n. 108 de 26 de Maio de 1840, approvar e mandar que se execute, pela maneira abaixo declarada, o orçamento da Ill^{ma} Camara Municipal para o anno de 1869.

Receita.

Art. 1.º É orçada a receita para o anno a que se refere o presente decreto, na quantia de. 652:094\$128

A saber:

1.º Imposto no consumo da aguardente	66:757\$785
2.º Dito sobre vinhos, licôres e mais bebidas espirituosas	66:515\$573
3.º Dito de policia	22:020\$493
4.º Dito de seges, carros e carroças	88:546\$838
5.º Fóros de terrenos da camara	3:747\$238
6.º Ditos de terrenos de marinhas e mangues	1:932\$778
7.º Imposto de armazens	2:387\$093
8.º Ditos de tavernas	1:409\$280
9.º Ditos de carroças	2:190\$720
10. Ditos de carros	123\$520
11. Ditos de quitandas	168\$640
12. Laudemios de terrenos da camara	34:983\$385
13. Ditos de terrenos de marinhas e mangues	7:648\$544
14. Rendimento do matadouro	72:988\$666
15. Dito dos talhos de fóra da cidade	\$
16. Dito da praça do Mercado	87:502\$596
17. Dito de aferições	21:400\$000
18. Emolumentos de alvarás de casas de negocio, etc.	66:106\$050
19. Premios de depositos	627\$767
20. Taxa sobre a venda de peixe pela cidade	391\$666
21. Dita sobre naturalisações	166\$400
22. Multas por infracções de posturas	30:274\$373

23. Ditas pollelaes	12:808\$230
24. Indemnisação pelos reparos das calçadas.	5:090\$836
25. Dita para medição de terrenos de marinhãs	20\$000
26. Licenças para festividades	72\$000
27. Ditas de mascates	37:486\$066
28. Ditas de despachantes	630\$000
29. Aluguéis de proprios municipaes	779\$166
30. Locação de terrenos para toldos volantes nas praças e no matadouro.	7:753\$333
31. Arrendamento de terrenos de marinhãs.	10:073\$883
32. Investiduras de terrenos ganhos por arruamentos	367\$050
33. Arruações	1:070\$724
34. Restituições e reposições	915\$317
35. Cobrança da divida activa	7:798\$670
36. Juros de apolices	804\$000
37. Carimbo de carroças, carros, botes, barcos, etc.	\$
38. Productos de rezes rejeitadas	\$
39. Dito de generos vendidos	132\$073
40. Donativos	\$
41. Juros da companhia Argos	\$
42. Custas.	200\$000
43. Joias e medições de terrenos no realengo, em Campo Grande	5:000\$000
44. Multas impostas a empreiteiros	2:000\$000
45. Saldo do anno anterior	\$

Despeza.

Art. 2.º É fixada a despeza para o referido anno na quantia de.	652:094\$128
A saber:	
1.º Secretaria.	18:800\$000
2.º Contadoria	13:600\$000
3.º Thesoureiro, escrivão, advogado e procurador.	17:016\$882
4.º Fiscaes e guardas.	35:660\$000
5.º Directoria de obras; ficando elevado a 800\$000 o vencimento de cada um dos arruadores	10:900\$000
6.º Matadouro	8:266\$000
7.º Fóros de terrenos occupados pela camara	42\$000
8.º Diferentes obras, sendo: para calçamento por parallelipipedos 100:000\$; d.to ordinario, 50:000\$000; Melhoramento de estradas 60:000\$000; plantio, melhoramento e conservação de praças, applicando-se especialmente—20:000\$ ao Campo da Acclamação, 31:000\$; attellos e desattellos 16:000\$; pontes e pontilhões, 12:900\$; muralhas, 10:000\$; reparos de proprios municipaes, 2:000\$; e abertura e alargamento de ruas 12:000\$000	293:900\$000
9.º Amortização da divida passiva, fazendo se rateio, nos termos da portaria do ministerio do imperio de 11 de Outubro de 1850.	105:452\$491
10. Custas a que está sujeito o cofre municipal	3:000\$000
11. Despezas judiciaes	2:500\$000
12. Restituições e reposições	1:500\$000
13. Impressão das actas, balanços, orçamentos, etc.	3:800\$000
14. Levantamento de plantas	500\$000
15. Expediente, papel, livros, etc.	2:000\$000
16. Limpeza e irrigação da cidade	120:000\$000
17. Aposentadorias.	5:667\$395
18. Eventuaes	9:399\$360

Art. 3.º As sobras da receita e economias da despeza serão applicadas á amortização da divida passiva.

Art. 4.º A tabella dos vencimentos dos empregados da Ilma. camara municipal será organizada de conformidade com a disposição mandada observar pelo art. 3.º do Decreto n. 4032 de 30 de Novembro de 1867.

Art. 5.º Ficão em vigor, como permanentes, quaesquer disposições dos decretos dos orçamentos anteriores, que não versarem especialmente sobre o orçamento da renda e fixação da despeza, e não tenham sido expressamente revogadas.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *Paulino José Soares de Souza.*

**ACADEMIAS,
CORPORACÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.**

Instituto dos Bachareis em Letras. [288]

Fundado em 2 de Julho de 1863. — Sessões, ás terças-feiras, ás 5 horas da tarde, no Externato do Imperial Collegio de Pedro II.

DIRECTORIA.

Presidente.—Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, r. do Proposito, 28.

Vice-presidente.—Dr. José Pereira Rego Junior, 6, r. do Lavradio, 118.

1º Secretario.—Dr. João Luiz dos Santos Tilara, trav. do Torres, 10.

1º Secretario adjunto.—José Basileu Neves Gonzaga.

2º Secretario.—José Vieira Fazenda, r. do Cotovello.

2º Secretario adjunto.—Carlos Martins Limenta Laet.

Orador.—Benjamin Franklim Ramis Galvão, r. de S. Francisco Xavier, 3

Thesoureiro.—Bacharel Augusto Cesar de Miranda Jordão, r. da Imperatriz, 79.

Bibliothecario.—Eduardo Pacheco da Silva, Collegio de Pedro II.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [289]

Sessões ás Segundas-feiras de tarde, na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta côrte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvados por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Presidentes honorarios.

Visconde de Jequitinhonha, 2, 2, Rio-Comprido, 5.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, 3, 5, r. Bella da Princeza, 1, esquina da praia do Flamengo; escriptorio, r. dos Ourives, 19.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 2, r. do Hospicio, 78 A.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, 3, 5, r. dos Ourives, 19.

Secretario. Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, 3, r. da Quitanda, 45: reside na r. do Cattete, 189 A.

Thesoureiro. Alberto Antonio Soares, r. de S. Pedro, 58, e S^a Christina 41.

Conselho Director.

Doutores :

José Figueiredo de Andrade, r. Sete de Setembro, 23.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, 3, r. do Hospicio, 13, e largo do Machado, 25.

Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 86.

José Viriato de Freitas, r. das Violas, 54.

Carlos Arthur Busch Varella, r. da Quitanda, 51.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68, e Cattete, 257.

Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 86.

Francisco Querino da Rocha Werneck, Moço Fidalgo da Casa Imperial, r. das Mangueiras, 26.

João Carlos de Souza Peixoto, ladeira do Santa Thereza.

Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. Direita, 31.

José da Rocha Miranda e Silva, r. da Quitanda, 85.

Honorio Augusto Ribeiro, 6, r. do Sabão, 25.

COMMISSÕES PERMANENTES.

Jurisprudencia.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.

Carlos Arthur Busch Varella.

Manoel de Oliveira Fausto.

Estatutos.

José Figueiredo de Andrade.

Cesario Augusto de Mello.

José da Rocha Miranda e Silva.

Fundos.

Francisco José de Lemos.

José Viriato de Freitas.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Disciplina.

Honorio Augusto Ribeiro.

Francisco Querino da Rocha Werneck.

João Carlos de Souza Peixoto.

Commissão de redacção da Revista para o anno de 1869.

Presidente. José Thomaz Nabuco de Araujo.

Procurador. Luiz Alvares de Azevedo Macedo

Thesoureiro. Alberto Antonio Soares.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

Honorio Augusto Ribeiro.

Francisco José de Souza.

Manoel de Oliveira Fausto.

Ignacio Manoel Alvares de Azevedo.

Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

José Figueiredo de Andrade.

José Viriato de Freitas.

Francisco de Carvalho Figueira de Mello.

Instituto Polytechnico Brasileiro. [290

Celebra as suas sessões ás terças-feiras, em uma das salas da Escola Central, no largo de S. Francisco de Paula, e compõe-se a sua Directoria das seguintes pessoas:

Presidente.—S. A. R. o Sr. Conde d'Eu, Paço Isabel, r. Guanabara.

Vice-Presidente.—Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 3, 4, r. de S. Leopoldo, 1.

1º Secretario. Dr. Giacomo Raja Gabaglia, 3, 3, S. Francisco Xavier, 31 A.

2º dito.—Dr. Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 58.

Thesoureiro. Dr. Antonio de Paula Freitas, r. do Principe dos Cajueiros, 166 I.

Redactor geral. Dr. Domingos de Araujo e Silva, r. do Cattete, 179.

Commissão de Redacção (Encarregada da publicação da « Revista do Instituto. »

Dr. Americo Monteiro de Barros, r. Estacio de Sá, 44.

Dr. Raphael Archanjo Galvão, r. do Riachuelo, 284.

Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. do Progresso, 10.

Commissão de admissão de socios.

Dr. Antonio Maria d'Oliveira Bulhões, r. das Laranjeiras, 55, A.

Carlos Braconnot, Arsenal de Marinha.

Dr. Agostinho Victor de Borja Castro, r. de Santo Amaro, 58.

Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. [291

O Instituto celebra actualmente suas sessões, uma vez por semana, rua da Quitanda, 41.

Presidente honorario. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, 3, r. da Lapa, 51.

Presidente. —Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.

Vice-presi- { Aleixo Gary, r. dos Ourives, 109.

dentes. { Dr. Porfirio Dias dos Santos, l. do Valdetaro, 80.

Secretario geral. — Joaquim José de Azevedo Corte-Real, r. do Conde d'Eu, 62.

Dito archivista. — Candido Brandão do Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.

Secretarios ad- { Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33

juntos. { Vago.

Thesoureiro. — Hercules Foglia, r. do Conde, 27.

Retiro Litterario Portuguez. [292]

Fundado em 30 de Junho de 1859. Celebra as suas sessões na rua do Hospicio, 85.

Os seus fins são: animar a litteratura patria, dando á publicidade obras inéditas de abondado merecimento; reimprimir os classicos portuguezes e traduzir obras de summa utilidade; instituir cursos de rhetorica, historia, geographia, philosophia e commercio, e de latim, francez, inglez e os mais que as circumstancias da sociedade permittirem; (actualmente tem os de francez, portuguez e geographia); dar á luz os trabalhos da associação em um livro denominado — *Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro*, que sahirá annual ou semestralmente; discutir, pelo menos uma vez por semana, pontos de historia em geral, sciencias, artes, litteratura e economia politica.

Admitte socios contribuintes, honorarios e correspondentes, em numero indeterminado.

DIRECTORIA.

Presidente.— Berardo de Oliveira e Mello, r. dos Benedictinos, 5.

Vice-Presidente.— Pedro Alves de Carvalho, r. do Hospicio, 85.

1.º Secretario.— Augustô de Oliveira Monteiro, r. do Ouvidor, 67.

2º Secretario.— Joaquim de Oliveira Nunes, travessa do Commercio, 7.

Secretario Adjunto.— José Maria da Cunha Vasco,

Thesoureiro.— Avelino Maria de Freitas Rangel, r. do Hospicio 83.

Conservatorio de Musica. [293]

Director interino. Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. da Princeza, 1 (Nichteroy).

Secretario. João Maximiano Maíra, r. do Hospicio, 236.

Thesoureiro. José de Barros Franco, r. Direita, 16.

Archivista. Eloy José da Cunha, r. da Constituição, 7.

Porteiro. João da Costa, S. Christovão.

Professores.

Canto, para os dous sexos.—Archangelo Fiorito, 6, praia dos Lazaros, 30 A.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo feminino.— D.

Leonor Tolentino de Castro Fazenda, travessa do Desterro, n. 14.

Rudimentos, solfejos, e noções geraes de canto para o sexo masculino.— José

Martins de Santa Rosa, r. de S. Diogo, 118 G.

Clarinetta e interinamente flauta.—Antonio Luiz de Moura, r. Nova do Sabão, 24, ou r. do Ouvidor, 116.

Rabeca.—Demetrio Rivero, r. da Boa Viagem, Nichteroy; ou r. do Theatro, 17.

Violoncelli e Contra-baixo.—José Martini, r. dos Invalidos, 69.

Lecciona gratuitamente fagotte, oboé, e saxophone, o professor Morvilliers; o qual dirige tambem um curso de intrumento de sôpro para bandas militares; r. de S. José, 86.

Todas as aulas estão hoje estabelecidas no edificio do Conservatorio de Musica á r. Leopoldina, esquina da da Lampadosa.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ou ao secretario.

Caixa Municipal de Beneficencia do municipio da côrte [294.

(V. Almanak de 1867.)

Um delegado da Ill^{ma} camara, da nomeação do governo, e commissões estabelecidas nas differentes freguezias, fôrão a instituição, e aquelle, em nome da mesma camara, sob a denominação de Provedor Municipal, a dirige.

O Dr. Duque-Estrada (r. de S. José, 59, e do Caitete, 187) desempenha este cargo desde a criação da caixa.

O Capitão José Rodrigues dos Santos, * 6, é o thesoureiro da Provedoria.

Estão já estabelecidas e funcionando as comissões municipais em diversas freguezias deste município.

Possue a instituição um fundo de 85 apolices de conto de réis.

Já conferiu quatro dotes de 2:000\$000 rs. cada um, e soccorre a 112 famílias.

(Vide Veneravel Congregação de Santa Thereza de Jesus.)

Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus [295.

(Vide Almanak de 1867.)

S. M. a Imperatriz é a protectora e Presidente perpetua da Congregação, e SS. AA. Imperiaes Irmãs Benemeritas e Protectoras.

Uma directoria geral a dirige de accôrdo com o fundador, que é seu consultor, e se compõe das seguintes Sras., já reeleitas:

Superiora geral.—Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Secretária geral.—D. Rita Pinto Martins Bernardes.

Thesoureira geral.—D. Urbana Candida Felisbina dos Reis Perdigão.

Alguns das Irmãs desta Congregação residentes nas provincias de S. Paulo, de Pernambuco e do Maranhão, trabalham para ahi fundarem Congregações filiaes á geral nas vistas de favorecer aos seus pobres e de edificarem asylos para os invalidos.

Sociedade Musical de Beneficencia. [296

Celebra as suas sessões na Academia das Bellas-Artes.

Esta sociedade, installada em 16 de Dezembro de 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma reciproca beneficencia entre os Artistas associados, e por morte destes ás suas famílias.

O fundo da Sociedade é formado pelas joias de entrada e mensalidades dos socios, e por uma porcentagem a que são obrigados os Directores das funcções sacras e theatraes. Tem-se arrecadado desde 1 de Janeiro de 1834 até 31 de Dezembro de 1867, 226:277\$202; despendido em beneficencias, no mesmo periodo, 168:258\$907, e capitalisado em 70:000\$ nominaes 57:661\$090. Existindo o saldo em caixa de 357\$205.

MEMBROS DA JUNTA.

Presidente.—José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.

Vice-Presidente.—Carlos Mazziotti, r. de S. José, 9.

1º Secretario.—Joaquim José Maciel, Nictheroy.

2º Secretario.—Henrique da Silva Oliveira, r. dos Invalidos, 16.

Thesoureiro.—Bacharel José Joaquim dos Reis Filho, r. da Feira, E, S. Christovão.

Fiscal.—João Rodrigues Côrte, r. do Senado, 76.

Distribuidor—Manoel José da Silveira, r. dos Invalidos, 20.

Bibliotheca Fluminense. [297

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura, installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1847.

35,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemã, italiana, latina, etc.; manuscriptos e mappas; os principaes jornaes de todo o Imperio e muitos estrangeiros.

DIRECTORIA.

Presidente. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4.
Vice-Presidente. — Conselheiro Antonio José de Bem, nº 2, praça de Botafogo, 108 B.
Secretario. — Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospício, 97.
Thesoureiro. — Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47.
 Dr. Cactano Alves de Souza Filgueiras, r. do Rezende, 16 A.
 Antonio José de Campos Porto, r. Direita, 75.
 Francisco Antonio Proença, r. Municipal, 6.
 Candido Soares de Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Luiz Alves Pereira Machado, Boa-Vista, 2 (Jardim).
 Ricardo José da Silva Graça, r. da Quitanda, 197.
Empregado. Francisco Antonio Martins, na Bibliotheca.

Sociedade União Beneficente Commercio e Artes. [298]

Installada em 11 de Janeiro de 1863.

(Rua da Misericordia, 24.)

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1869 A 1870.

Presidente. — Antonio José Gomes Pereira Bastos, nº 6; nº 2 de P., Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.
Vice-presidente. — Antonio Bento da Costa Real, r. do Ouvidor, 98.
1º Secretario. — Carlos Fortes de Bustamante Sá, r. do Livramento, 102.
2º Secretario. — José Rabello, r. do Espirito-Santo, 39.
Thesoureiro. — José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbonos, 6.
Syndico. — Major João Antonio Pinto de Faria, nº 3; nº 6; nº 3, r. do Hospício, 136.
Empregados.
Medico effectivo. — Dr. José Mariano da Costa Velho, nº 3, r. de S. José, 8.
Escripturarios. — Guilherme Gomes Pereira, r. do Castello, 34.
 Nicoláo José da Silva Gonçalves, r. d'Ajuda, 27.
Cobreadores. — Pedro da Costa Ribeiro, r. de S. Diogo, 51.
 Joaquim José da Silva Lima, r. da Lapa, 30.

Gabinete Inglez de Leitura. [299]

British Subscription Library,

Rua da Quitanda, 157.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias das 9 horas da manhã até ás 9 da noite.

ADMINISTRAÇÃO.

Presidente. — A. Whittle, r. Direita, 34.
Thesoureiro. — Rob. Duncan, r. Direita, 57.
Secretario. — E. Smart, r. do Sabão, 60.
Conselheiros. — Wm. Kemp, r. da Quitanda, 103.
 C. Mc. Kenric, r. da Candelaria, 6 A.

Sociedade Germania. [300]

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — F. W. Weber, r. das Violas, 58, sobrado.
Secretario e Bibliothecario. — Carl F. A. Grelle, r. da Alfandega, 41.
Thesoureiro. — W. Krah, r. d'Alfandega, 70.
Economô. — Carl. Schorcht, r. Direita, 86, 2º andar.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,**Novo Cassino Fluminense. [301**

RUA DO PASSEIO, 44.

Presidente. — Conselheiro Nicoláo Ant^o Nogueira Valle da Gama, r. do Duque de Saxe.*Secretario.* — Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.*Thesoureiro.* — Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 41.*Procurador.* — Leopoldo Augusto da Camara Lima, ladeira da Gloria.*Directores.* — José Francisco Alves Malveiro, r. dos Pescadores, 40.

Luiz Antonio da Silva Guimarães, r. da Candelaria.

Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, & 4, r. Municipal, 10.

Imperial Associação Typographica Fluminense. [302

PROTECTOR

S. M. O IMPERADOR.*Presidente Honorario.* — Carlos Guilhermé Haring, & 6, r. dos Invalidos, 61 B, e r. do Ouvidor, 68.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1869.

Presidente effectivo. — Carlos Dom^o de Souza Caldas, r. do Conde d'Eu, 121 D.*Vice-Presidente.* — Capitão João José de Carvalho, r. de Santa Luzia, 52.*1^o Secretario.* — João Focio Rivera, r. da Conceição, 66.*2^o Secretario.* — Thomé Joaquim Moreira, r. do Sabão, 387.*Caixa.* — Pedro Nuno Alvares Jardim, r. do Hospicio, 128, 1^o andar.

Joaquim Alexandre de Lima Gomes, r. d'Alfandega, 314.

Commissão de Beneficencia.

Candido José d'Ameida Valle, Paula Mattos, 17 A.

Gaspar João José Velloso, r. da Assembléa, 88.

José Moreira de Lemos, r. d'Alfandega, 371.

Commissão artistica.

Umbellino Ferreira Dias, lad. do Seminario, 33.

Domiciano Anacleto Paraná, largo do Batalha, 5.

Manoel Coelho da Silva Lima, r. do Rezende, 91 A.

Commissão de pensões.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes, Nictheroy.

Capitão João José de Carvalho, r. de Santa Luzia, 52.

João Miguel Alves Affonso de Aguiar, r. do Principe, 28.

Commissão Permanente de Contas.

Florentino José Pedro Montenegro, travessa da Pedreira, 16.

Sabino Aniceto Rosas, largo do Batalha, 5.

Francisco Caetano da Silveira, r. de S. Lourenço, 57, Nictheroy.

*Medicos que se prestão gratuitamente.**Socios Honorarios:* Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Pedro, 62.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, & 3, r. da Lapa, 51.

Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 18, e Cattete, 2 F.

O Conselho celebra as suas sessões nas segundas e quartas domingas de todos os mezes, ás 10 horas da manhã, na r. da Misericordia, 66.

Sociedade União Beneficente das Familias Honestas. [302 a

INSTALLADA EM 8 DE JULHO DE 1862.

A Sociedade admittre socios de ambos os sexos; e tem por fim beneficia-los quando enfermos e inutilizados de serviços e occorrer no caso de fallecimento ás despesas de seu funeral. Distribue cerca de 12:000\$000 annuaes em soccorros; seu fundo capital compõe-se de 40 apolices da divida publica de um conto de réis cada uma.

Tem sua secretaria na rua de S. José n. 2, 1º andar, que está aberta nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, e é administrada por um conselho de 21 membros.

Presidente.— Manoel Francisco do Espirito-Santo, r. Direita, 27.

Vice-presidente.— Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

1º Secretario.— João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 G.

2º Secretario.— Henrique de Paula Freitas, r. dos Pescadores, 59.

Thesoureiro.— João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

Procurador.— Antonio Francisco Ramos, r. do Costa, 58 B.

Conselheiros.

Pedro Thomaz Corrêa, r. do Rezende, 10.

José Antonio Freitas Amaral, r. do Cattete, 93.

Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 17 C.

José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.

Manoel Alves dos Reis, r. Sete de Setembro, 223.

Antonio Ribeiro de Menezes Pamplona, r. do Jogo da Boia, 23.

Joaquim Manoel da Silva Castro, travessa do Desterro, 44.

Epaminondas Americano Pereira e Souza, r. Direita, 45.

João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.

Pantaleão José da Silva, r. do Lavradio, 47.

João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13.

Paulo José Pinheiro Porto, r. da Quitanda, 48.

Antonio Fernandes de Pinho, r. do Visconde do Uruguay, 157.

José Gonçalves do Valle Brandão, morro da Gloria, 6.

Antonio Luiz Rodrigues, r. da Quitanda, 7.

José Maria de Castro, r. da Lapa, 21.

Escripturario.— José Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.

Cobreadores.

Joaquim José da Silva Lima, r. da Lapa, 30.

Bernardino José Ribeiro, r. dos Arcos, 40.

Sociedade Promotora do Asylo de Invalidos da Patria. [303]

Director e Presidente.— Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ✿ 4, r. de S. Christovão, 83.

Conselho.— Veador José Carlos Mayrink, ✿ 5. *Vice-Presidente*, praia do Sacco, 123.

Secretario.— Dr. Thomaz Alves, † 2, ✿ 5, r. da Quitanda, 82.

Thesoureiro.— Visconde de S. Mamede, † 2, † 2 de P., rua Direita, 107.

José Pereira Soares, † 2 de P., r. dos Benedictinos, 14.

Bernardo Casimiro de Freitas, † 2, r. d'Ouvidor, 14.

Thomaz M. Ewbank, r. das Violas, 23.

Gymnasio Dramatico. [304]

EMPRESA E DIRECÇÃO DO ARTISTA FURTADO COELHO.

Emprezario e Director.

L. C. Furtado Coelho, r. Sete de Setembro, 148, sobrado.

ACTORES.

Luiz Candido Furtado Coelho, r. Sete de Setembro, 148, sobrado.

Antonio Francisco de Souza Martins, r. do Senado, 5.

Antonio José Arêas, r. dos Arcos, 50.

Guilherme Pinto de Aguiar, r. do Sabão, 339.

Luiz Carlos Amoêdo, r. da Lampadosa, 102.

Francisco de Paula Monclar, r. do Senhor dos Passos 167, sobrado.
 João Luiz de Paiva, r. do Senhor dos Passos, 100.
 Victorino Rosa, r. do Espirito Santo, 32.
 José Antonio da Rocha Fraga, becco da Carioca, 12.
 Victorino de Carvalho, travessa da Barreira, 8.
 Francisco de Amorim Lima Vianna, r. dos Arcos, 1.
 Francisco José da Cunha Leal Junior, r. de Santo Antonio, 23.
 José da Silva Lima Caminha, becco da Carioca, 1.
 Timotheo José Fernandes, r. do Espirito-Santo, 17.
 João Pinheiro de Campos, r. Sete de Setembro, 126.
 Francisco Martins Torres, r. do Espirito-Santo, 5.

ACTRIZES.

Ismenia Augusta dos Santos, r. Sete de Setembro, 148, sobrado.
 Francisca Monclar, r. do Senhor dos Passos, 167, sobrado.
 Rachel dos Santos, r. Sete de Setembro, 24.
 Joaquina Candida Oldenburg, travessa da Barreira, 8.
 Francisca Marques, r. Sete de Setembro, 223.
 Eliza Rosa de Abreu, r. d'Alfandega, 336.
Fiscal. Victorino Rosa, r. do Espirito-Santo, 32.
Ponto. Adolpho Appolinario de Faria, r. do Sabão, 339.
Director da orchestra. Luiz Julio Paulo de Souza, r. dos Invalidos, 2.
Regente da orchestra e mestre do canto. Julio José Nunes, r. do Lavradio, 56.
Impressor. F. T. de Azeredo Leite, r. Nova do Ouvidor, 9.
Contra-regra. Joaquim Nostardo de Santa Rita, trav. das Bellas Artes, 13.
Cabelleireiro. J. P. Ramos, r. de S. Pedro, 248.
Bilheteiro. José Ignacio Pereira Vargas, r. do Theatro, 27.
Mestre do guarda roupa. Severiano Agapito Soares, r. do Senado, 54.
Mestre carpinteiro e machinista. Antonio Fernandes dos Santos, r. da Lampadosa, 34 B.
Fiel do theatro. José Francisco Antunes, no theatro.

Theatro Lyrico Fluminense. [305

CAMPO DA ACCLAMAÇÃO.

Emprezarios. — João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Direita, 77.
 Barão do Rio Negro, r. Direita, 69.
Administrador. — José Maria do Nascimento, no theatro.
Porteiro e Fiel do Theatro. — José Luiz da Silveira, no theatro.
Mestre carpinteiro. — Francisco Ferreira Braga, no theatro.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [305 a

Zeferino Carlos de Oliveira Duarte, r. da Conceição, 44.

Théâtre Lyrique Français. (Alcazar Fluminense) [306

RUA DA URUGUAYANA, 43 a 51.

Administration.

Directeurs. — J. Arnaud & C^e.

1^{er} Régisseur. — Halbleib.

2^{me} » — Léon et Chabron.

Contrôleur. — Martin.

1^{er} Chef d'orchestre. — Gravenstein.

Directeur d'orchestre et répétiteur — Labbée.

2^{me} » — Rochet.

Maître de ballets. — Gabillot.

Theatro Phonix Dramatica. [307

RUA DA AJUDA, 57.

Director e Emprezaario. — Francisco Corrêa Vasques.

Assembléa Dramatica. [307 a

FUNDADA EM 4 DE JULHO DE 1864.

40 socios effectivos.

Tem a sala para as suas sessões á rua da Carioca, 77.

DIRECTORIA.

Presidente. Verissimo Julio Moraes.

Vice-Presidente. Justiniano B. Madureira.

1º Secretario (reeleito). José Anionio de Araujo Costa.

2º " José Francisco de Pinho Gonçalves.

Thesoureiro (reeleito). Cesarino Alves de Moura.

Procurador. Affonso de Freitas Albuquerque.

Fiscal de scena. Armindo Machado Franco.

Conselho.

Militão Moreira da Silva (reeleito).

José Ribeiro Sarmiento Junior.

Torquato da Silva Alves.

Augusto Carlos de Faria Mendes.

José Carlos de Faria Mendes.

Corpo scenico.

Verissimo Julio de Moraes.

Armindo Machado Franco.

José Antonio de Araujo Costa.

José Ernesto de Faria Veiga.

Francisco Thomaz de Azeredo Leite.

E os mais socios que se prestarem a tomar parte.

Santa Casa da Misericordia. [308

NO LARGO DO MESMO NOME.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericordia póde affirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia a mais de 60 annos.

Protector perpetuo

SUA Magestade o Imperador.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1867 A 1868.

Provedor. — Cons. Zacarias de Góes Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Escrivão. — Desembargador Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. Aurea, 9. (S. Domingos.)

Thesoureiro. — Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.

Procurador. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Mordomo das obras. — Francisco José Gonçalves Agra, 2, r. do Ouvidor, 85.

Mordomo dos Presos. — Desembargador Firmino Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 39 C.

Dito. — Cons. Albino José Barboza de Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 76.

Dito do Hospital. — João Baptista da Fonseca, 2, 5, r. Direita, 95, 1º and.

Dito das Demandas. — José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22.

Conselheiros.

Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Muritiba, 2, 2, 4, r. da Gloria, 46.

José Pereira da Rocha Paranhos, 5, r. dos Benedictinos, 2.

Desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira, † 2, 5, † 2, r. do Riachuelo, 38.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, 6, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. da Princeza, 2. (Caj.)

Definidores.

Barão de Petropolis, † 2, 5, largo da Misericordia, 7.

Carlos José de Almeida, † 3, 6, r. do Lavradio, 95.

Senador Barão do Bom-Retiro, 3, † 3, 5, r. do Engenho Novo, 20.

Senador Barão das Tres Barras, † 2, 6, r. do Lavradio, 114.

Conselheiro Alexandre Maria de Matiz Surmento, † 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.

Chefe de Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, † 3, 5, © G. I., * B. O., r. da Ajuda, 58.

Veador João José Teixeira, † 3, 5, * 5, r. do Cattete, 247.

Antonio Teixeira de Oliveira, r. Direita, 29.

Jeronymo José de Mesquita, † 2, 4: † 2, r. dos Pescadores, 16 e 60.

Guilherme Pinto de Magalhães, 3, † 3, r. Direita, 127.

Roque Antonio Cordeiro, † 3, 6, r. de S. Pedro, 33.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o Regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, tendo annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe. — 1º Tenente honorario Daniel Maria Colonna, 6, r. das Flôres, 60.

Secção de Contabilidade.

Contador.

Officiaes. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Tacito de Sá Bittancourt e Camara, r. de S. Leopoldo, 59.

Amanuense. Alfredo Antonio Caminha, r. de S. Carlos, 7, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro. Manoel Joaquim Nicolão Pereira, lad. do Seminario, 25.

Cobradores de alugueis de predios. Bernardo Joaq^m de Faria, lad. da Gloria, 13 A.

Alexandre Pedro de Queroz Ferreira, r. de S. Clemente, 97.

Cabrador da contribuição dos doentes. Lourenço Joaquim Bernardes, r. de S. Clemente, 97.

Secção de Expediente.

Officiaes. Jacintho Bernardo Miguel Cancelllo, Andarahy-Grande.

Francisco Augusto de Sá, serve tambem de Archivista, r. dos Cajueiros, 15 A.

Amanuense. Raphael Bernardo Montalvão, Andarahy-Grande.

Praticantes. Genesio Euclides de Lima e Camara, praia de S. Christovão.

Jorge José Moreira, praia do Botafogo, 6 C.

Luiz José Ribeiro Colonna, r. das Flôres, 60.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefes de Turmas.

Escripturarios. Julião José de Castilho, r. do Proposito, 18.

Leopoldo Vieira Borges, r. do Berquó, 54.

Joaquim Duarte do Nascimento, r. das Flôres, 77 B.

Amanuenses. Antonio Carlos Pereira, r. da Pedreira da Gloria, 12.

Francisco Pereira Novaes, travessa da Mangueira, 1 C.

João Daniel Duarte da Cunha Filho, r. do Conde d'Eu, 15.

Porteiro das differentes Repartições.

José Maria Emiliano Torres, r. de Santa Luzia, 1.

Continuo da Secretaria e Contadoria.

Antonio Rogerio dos Reis, 6, r. de S. Francisco da Prainha, 43.

Correios do Escriptorio.

João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 122.

Manoel Jacintho de Sampaio, becco da Torre, 3, 2º andar.

Tiburcio José do Amaral, S. Christovão.

Bernardo Luiz da Silva, r. do Berquô.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe provisoriamente na r. dos Barbonos, 66.

Escrivão. Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

Thesoureiro. Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.

Procurador. Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193.

Capellão. Serve um dos Reverendos Padres da Congreg. de S. Vicepte de Paulo.

Facultativos. Interno, Dr. Cypriano José de Carvalho, S. Domingos (Nicti.)

Externo, Dr. Antonio Pereira Leitão, r. do Sabão, 375.

Escurpturario. Luiz Alves de Andrade Bastos, r. d'America.

Amanuense. José Maria Ferreira, r. Formosa, 475.

Continuo. Domingos da Cunha Pinheiro, r. de S. Pedro, 132.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos. Existe provisoriamente na rua do Imperador (S. Christovão).

Escrivão. João José Duarte, r. da Quitanda, 117.

Thesoureiro. Manoel José Teixeira Junior, r. da Alfandega, 35.

Procurador. Manoel José Vieira Guimarães, r. do Rosario, 45.

Facultativo. Dr. José Joaquim Ludovino da S^a, 3, 5, r. do Rosario, 97.

Escurpturario. João Francisco Pereira de Oliveira, r. Formosa, 102.

Existem neste Estabelecimento dez Irmãs da Caridade.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação á Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direitos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres Irmãos da Santa Casa da Misericordia, servindo um de escurvão, outro de thesourciro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela Mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Veador de S. M. a Imperatriz, 5, r. do Cattete, 245.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador.

Escriptorio.

Delegado do Provedor e Encarregado da Administração Geral. Egydio Baptista, r. da Copacabana, chácara do Hospício de Pedro II.

1º Escriptorario, encarregado da contabilidade. Antonio Pinto Vieira, r. da Copacabana, na mesma chácara.

2º Escriptorario. José Antº Ferº Guimarães, 3, r. da Real Grandoza (Botaf.).

Amanuense. Luiz José Barboza, r. de D. Mariana (Botafogo).

Porteiro e Continuo. Manoel Garrido, no Estabelecimento.

Agente. José Dias da Costa, 6, r. da Princeza, 125 (Cajueiros.)

Serviço religioso.

Capellão. Padre Pedro Benit, r. do Hospício de Pedro II.

Serviço sanitario.

Medico Director. Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.

Medico Adjunto. Dr. José Theodoro da Sª Azambuja, 3.

Ha mais 16 Irmãs de Caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

EMPRESA FUNERARIA. (V. Sub-Emprezarios da Santa Casa.)

Em virtude da Lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por Decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterros e ás enfermarias publicas por tempo de 50 annos, á Santa Casa da Misericordia.

Thesoureiro da empresa e inspector dos cemiterios. Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Lauro, 95.

*CEMITERIO PUBLICO DE S. FRANCISCO XAVIER, NA PRAIA DO CAJU'.**Administrador do Cemiterio e das Obras.*

Antonio Severino da Costa, praia de S. Christovão, 97.

Ajudante. Joaquim dos Santos Paiva, praia de S. Christovão.

Escriptorario. José Eduardo da Costa e Cunha, praia de S. Christovão, 97.

Porteiro. João Rodopiano Gonçalves dos Santos, 6, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadavres, serventes, etc.

CEMITERIO PUBLICO DE S. JOÃO BAPTISTA, NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Gaspar Antonio Caminha, r. do Berquó.

Ajudante. Manoel José da Silva Pinto, Berquó.

Escriptorario. Napoleão Augusto Borges, r. do Berquó.

Porteiro. João José da Silva, no Cemiterio.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

*ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.**(Na Gambôa.)*

Medico director. Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Caj.)

Medicos. Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 161.

Dr. Vicente Maria de Paula Lacerda, r. do Carmo, 51.

Capellão. Padre Manoel Joaquim Barboza Coutinho, no Estabelecimento.

Tem mais doze Irmãs da Caridade, e os enfermeiros e serventes necessarios.

CONSULTORIOS PARA OS POBRES.

(Vide no Supplemento de 1860 as Instrucções para o serviço destes Consultorios.)

Consultorio na Praia-Vermelha, no Edificio do Hospicio de Pedro II.

Professor, Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, 3.

Consultorio em S. Christovão, praça de D. Pedro I, 99 A.

Professor, Dr. Antonio Rodrigues de Oliv., $\mp$ 3, $\otimes$ 6, praça de D. Pedro I, 99 A.

Consultorio na Gambôa, junto do Edifício da Enfermaria da Saude.

Professor, Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

CONSULTORIO OPHTHALMOLOGICO.

Director. Dr. Manoel da Gama Lobo, r. Direita, 36, e r. d'Alfandega, 42.

HOSPITAL GERAL.

Serviço administrativo.

Administrador.

Manoel José de Paiva, $\otimes$ 5, r. da Misericordia, 83.

Official Ajudante do Administrador.

Vicente Ferreira de Aguiar Leilão, $\otimes$ 6, r. da Princeza, 14, Nictheroy.

Official. — Joaquim José de Sant'Anna Ferreira, r. da Lapa, 28.

Amanuenses. — José Gomes d'Oliveira, r. Estreita de S. Joaquim, 10.

Manoel José de Paiva Junior, r. da Misericordia, 83.

Continuos. — Joaquim Antonio de Souza Araujo, r. da Ajuda, 201.

Manoel Pinto de Araujo, travessa do Desterro, 15.

Porteiros. — João Baptista Pereira. — Manoel Rodrigues Bastos.

SERVICO SANITARIO.

Director.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, no Hospital.

Ajudante.

Dr. Agostinho José de Souza Lima, r. da Misericordia, 72.

Medicos Internos.

Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.

Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.

GABINETE ESTATISTICO MEDICO-CIRURGICO DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA E ENFERMARIAS PUBLICAS.

Este Gabinete, instituido pelo fallecido Provedor o Ex.^{mo} Sr. Marquez de Abrantes, começou a funcionar no dia 1 de Janeiro de 1860.

Tem elle por fim organizar a Estatistica Medico-Cirurgica do mesmo Hospital e Enfermarias publicas, conservar as peças anatomo-pathologicas, e igualmente tomar diariamente as observações meteorologicas feitas no mesmo Gabinete.

Tem elle os seguintes empregados:

Director. — Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 93.

Preparador. — Vago.

Escriphurarios. — Paulino Alves Barboza, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, travessa do Paço, 24.

Director do Consultorio Ophthalmologico.

Dr. Manoel da Gama Lobo, r. d'Alfandega, 42, e Direita, 32.

FACULTATIVOS CLINICOS.

Secção de Cirurgia.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, $\otimes$ 5, r. da Misericordia, 120.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Calta-Preta, r. da Prainha, 90.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, $\mp$ 3, r. de S. Pedro, 308, e Direita, 22.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá, $\mp$ 3, $\otimes$ 6, r. Direita, 36.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.

Dr. Matheus Alves de Andrade, r. de D. Luiza, 12; consultorio, r. Direita, 35.

Secção Medica.

Primeiro Medico Honorario, Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, $\mp$ 2, $\otimes$ 4, r. de S. Pedro, 70.

Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Féijó, $\mp$ 2, $\otimes$ 5; $\mp$ 2 de P., r. do Hospicio, 261.

Dr. José Francisco Mogo, 3, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
 Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, r. do Cotovello, 8.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospício, 93.
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, 6; 2 de P., r. Larga de S. Joaquim, 134.
 Dr. José Zeferino de Menezes Brum, r. de S. Bento, 18, e r. do Cattete, 2 F.

Medico da Sala do Banco.

Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho, r. do Cotovello, 8.

Medicos Adjuntos.

Dr. Agostinho da Silva Campos, campo d'Acclamação, 77.
 Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.
 Dr. Antonio José Souza Rego, 6, r. do Riachuelo, 67 M, e r. da Independ., 41, Icarahy.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, praça de D. Pedro I, 99 A.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, 6, r. do Livramento, 92.
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, r. da Misericórdia, 35.
 Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55.
 Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 37.
 Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.
 Dr. Jacintho de Freitas Rodrigues Braga.
 Dr. João Pizarro Gabizo, r. do Ouvidor, 71.
 Dr. João Vicente Torres-Homem, r. dos Pescadores, 64, e r. d'Ajuda, 161.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, 3, 5, r. do Hospício, 98.
 Dr. José Antonio da Cunha, r. Direita, 10.
 Dr. José Ferreira de Souza Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
 Dr. José Pereira Guimarães, r. do Sabão, 139.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308.
 Dr. Luiz Gaudie Ley, r. de S. Christovão.
 Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodrigues, r. do Hospício, 83.
 Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama, 3, r. do Rezende, 16 E. Com licença no Sul.
 Dr. Vicente Maria de Paulo Lacerda.

Pensionistas de numero.

Antonio Teixeira de Souza Alves.	Henrique Carlos da Rocha Lima.
Augusto de Paiva Magalhães Calvet.	Joaquim d'Almeida Marques Simões.
Francisco Claudio de Sá Ferreira.	José Antonio Pereira da Silva. No Sul em
Francisco Furquim Werneck de Almeida.	commissão.
Guilherme de Paiva Magalhães Calvet.	José Ferreira de Seixas.
	Julio Francisco Torres.

Extranumerarios.

Alfredo Magno de Almeida Rego.	Francisco Alves Cabral.
Alfredo Piragibe.	Manoel Pinto Ferreira Junior. No Sul em
Antonio Agostinho Brandão.	commissão.
Antonio Francisco de Araujo Macuco.	Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro.

PHARMACIA DO HOSPITAL.

Pharmaceutico chefe. — Antonio Teixeira da Costa Gomes, no estabelecimento.
1º Ajudante do Chefe. — Francisco de Sampaio Guimarães, idem.
2º Dito. — Jacintho de Souza e Silva, idem.

Praticantes.

Antonio Pereira da Costa.	Jeronymo Pinto de Gouvêa.
Bernardino Gonçalves Torres.	Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.

Aprendizes de 1ª classe.

Antonio Carlos Moreira, no Sul em commis-	Benedicto José Ferreira.
são do Governo.	Manoel Pereira de Carvalho.

Ditos de 2ª classe.

Antonio Achilles Fortunato Sumien.	Severiano Carvalho de Moraes.
Bernardo Lourenço Pinheiro.	

Aprendizes extranumerarios.

Alfredo Joaquim Cabral de Mello.

João Fernandes Urraca.

Carlos Lauriano da Gama.

Ha mais no estabelecimento os serventes necessarios para o serviço.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da Congregação da Missão das Irmãs de Caridade filhas de S. Vicente de Paulo.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Padre João Manoel de Brito.

Padre José Ventura Teixeira de Carvalho.

Sacristão e Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericordia, 1.

Convento do Carmo. [309

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

Visitador-Apostolico. — Padre-Mestre Fr. José Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem.

Prior. — Padre-Mestre Fr. Francº Fausto do Monte Carmelo, Convento.

Procurador. — Fr. Alfredo de Santa Candida Bastos.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [310

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão, em 1589, Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que receberão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbade Geral. Padre-Mestre Prégador Imperial, Frei Manoel de S. Caetano Pinto, reside na Bahia.

D. Abbade do Mosteiro da Côrte, Padre-Mestre Prégador Geral e Imperial, Fr. José da Purificação Franco.

Prior. Padre-Mestre Fr. Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Sub-Prior. Padre-Prégador Fr. João do Coração de Maria Neiva.

Procurador.

Instrucção publica gratuita do Mosteiro de S. Bento. (310 a

Consta do ensino primario, secundario e superior.

Ensino Primario. Aula primaria elementar, e Aula primaria complementar.

Ensino Secundario.

Aulas de Latim — Francez — Inglez — Grego — Mathematicas — Geographia e Historia — Philosophia racional e moral — Grammatica Philosophica — Rhetorica.

Ensino superior ou Curso Theologico.

Aula de Historia Sagrada e Ecclesiastica.

Idem de Lugares Theologicos e Theologia Dogmatica.

Idem de Theologia Moral e Direito Ecclesiastico

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [311]

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

(Vide no Almanak de 1860, pag. 394, o resumo historico desta ordem.)

Ministro Provincial. (57º) Padre-Mestre Prégador Imperial, ex-definidor, examinador synodal, e ex-prov., Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.*Guardião.* Fr. João Baptista de Santa Rosa.*Secretario da Provincia.* O Padre Definidor Fr. João do Amor Divino Costa.*Syndico Geral.* Commendº Manoel José Gonçalves Machado Jr, r. d'Alf. 14.*Medicºs.* Consº Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. da Princª, 2 (Caj.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, † 3, r. de S. José, 8.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 75.

Sacristão, Andador e Economo do Convento. Jacintho José da Costa, r. dos Barbonos, 34, loja.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [312]

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ordinario.

Abbadessa. Madre Maria Epiphania de S. José.*Vigaria.* Madre Thereza do Coração de Jesus Maria.*Capellão.* Conego Francisco da Silva Telles, r. d'Ajuda, 171.*Syndico.* Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.*Procurador.* Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 76.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [313]

Carmelitas descalças. — Este Convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Maria do Lado de Christo.*Sub-Priora.* Joanna da Assumpção.*Capellão.* Dr. Patricio Muniz, ladeira de Santa Thereza, 2 A.*Syndico.* Militão Maximo de Souza Junior, r. da Quitanda, 143.

Hospicio de Jerusalem. [314]

RUA DOS BARBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario Geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre-Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira. (Na Europa.)

Vice-Commissario.

O Padre-Mestre Fr. Bernardo Castello do Santo Sepulcro.

Syndico Geral da mesma Terra Santa.

Visconde da Estrella, † 2, 3, * 2, † 2, † 3 de P., r. S. Bento, 11.

Nos Domingos e dias de Guarda ha uma missa ás 8 horas da manhã.

Veneravel e Episcopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço. [315]

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1868 A 1869.

Prior. — José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.*Sub-Prior.* — Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.*Secretario.* — Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.*Thesoureiro.* — José Antonio Martins de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 27.*Procurador Geral.* — Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.*Mestre de Novicos.* — José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240.

Definidores.

João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.
 Manoel José Ubelhart Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 José Lopes Montelro dos Santos, r. do Pão Ferro, 2.
 Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 86.
 Miguel Ferrelra da Silva, pr. da Constituição, 28.
 José Francisco de Passos, r. do Hospicio, 59.
 Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.
 Antonio dos Santos Theodoro de Souza, r. do Hospicio, 238.
 José Joaquim Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 171.
 José Barbosa de Madureira, largo do Rosario, 24.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 73.
Cobrador de annuaes. — Antonio Teixeira Ozorio, r. do Sacramento, 27.
Adjunto. — Domingos José da Silva Neves, r. d'Alfandega, 333.
Sacristão-Mor. — Sebastião de Jesus Silva Araujo, r. dos Quarteis. 2.
Sacristães. — Manoel Lopes de Menezes, r. do Hospicio, 274.
 Domingos Gonçalves Bouças, r. dos Ourives, 104.
 José Gomes da Silva, r. do Principe, 89.
 Manoel José Cardoso Villa Pouca, r. do Senhor dos Passos, 178.
 Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21.
 José Mendes de Araujo, r. d'Alfandega, 73.
Priora. — D. Felippa Maria do Valle.
Sub-Priora. — D. Joaquina Rosa dos Santos Lopes.
Mestra de Noviças. — D. Cesaria Francisca de Oliveira Faria.
Zeladora. — D. Maria Telles Cosme dos Reis.

Aias da Santissima Virgem.

D. Emilia Kiliam Coelho.	D. Clara da Encarnação Leal Corrêa.
D. Luiza Margarida de Jesus.	D. Maria da Encarnação Leal Souto.
D. Philomena Rosa dos Santos Moreira.	D. Joaquina Vieira dos Santos Lima Filha.
D. Joaquina Amalia de Andrade Lopes.	D. Leonidia Augusta Coelho.
D. Francisca Fagundes de Oliveira.	D. Benigna Ferreira da Silva.
D. Felicissima Rosa Pereira Ferreira.	D. Maria Mariana Rosa Esthechl da Silva.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia [316

A Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, fundada por seu Patriarcha S. Francisco de Assis no anno de 1221, e installada nesta cõrte em 1619 por Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Antonia Carneiro, tem no decurso de 249 annos cumprido religiosamente o fim de sua instituição, não só promovendo com toda a decencia o culto divino, como cuidando com todo o zelo e caridade de seus irmãos pobres e necessitados.

No anno compromissal de 1867 a 1868 despendeu com elles a quantia de Rs. 82:923\$687; a saber: em esmolos mensaes, Rs. 42:518\$800; ditas por uma só vez, Rs. 4:733\$000; com o hospital Rs. 33:531\$007; com os enterramentos dos fallecidos, Rs. 1:074\$780 e com as missas de suffragios Rs. 1:286\$000.

No mesmo anno tratárão-se no seu hospital 789 irmãos enfermos, dos quaes sahirão com alta 689, fallecêrão 27, ficando em tratamento, no dia 30 de Setembro de 1868, 73.

A receita da Ordem, no referido anno, foi de Rs. 256:269\$099, e a despesa de Rs. 251:054\$761, passando um saldo de Rs. 5:214\$338.

ADMINISTRAÇÃO NO ANNO DE 1868 A 1869.

Protector.

S. M. I. o SR. D. PEDRO II.

Commissario. — Padre-Mestre Fr. Francisco de S. Diogo, convento de S. Antonio.

Ministro. — Joaquim José Rodrigues Guimarães, nº 2 de P., r. Direita, 22.

Vice-Ministro. — Luiz Tavares Guerra, nº 4, r. Municipal, 1.

Secretario.—Antonio José Montelro Amarante, r. de S. Pedro, 30.

Syndico.—Commendador Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Procurador geral (reeleito).—Antonio Bernardo Teixeira da Cunha Carneiro, r. da Quitanda, 18.

Mestre de Novços (reeleito).—Casimiro José Gonçalves Rebello, r. da Quitanda, 14.

Definidores.

Francisco José Pacheco Junior, r. Direita, 100.

Commendador João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.

Manoel José Peixoto, r. Direita, 22.

Antonio Teixeira de Oliveira, ladeira do Castello, 8.

Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

Joaquim de Almeida Moreira, Icarahy, Nictheroy.

Sebastião Bandeira Barboza Lopes, r. Direita, 56.

Antonio Joaquim da Silva Braga, r. da Alfandega, 58.

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.

Joaquim de Oliveira Maia, r. Direita, 23.

Miguel Dantas Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 66.

Procuradores.

Do Hospital, Antonio Joaquim da Silva Braga.

Do Bairro da Prainha, Antonio Teixeira de Oliveira.

Dos Fóros, Manoel José Teixeira Junior.

Vigario do Culto Divino.—José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 29.

Sacristães.

Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 59.

João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79.

José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.

Henrique Guilherme da Fonseca, r. d'Assembléa, 29.

Antonio Pereira de Aguiar, r. d'Assembléa, 29.

Antonio José Lopes, becco de João Baptista, 5.

Ministra.—D. Carolina de Menezes Fróes, r. Direita, 22.

Vice-Ministra.—D. Maria da Glória de Azevedo Amarante, r. de S. Pedro, 30.

Mestra de Novças.—D. Carolina de Freitas Amaral, r. Direita, 25.

Vigaria do culto divino.—D. Anna Maria dos Guimarães Feitosa, r. Direita, 22.

Zeladora da Capella de S. Francisco da Prainha.

D. Balbina Candida Machado Costa, r. d'Alfandega, 14.

Zeladoras.

D. Anna Luiza Gonçalves Queiroga.

D. Maria Rosa da Silva.

D. Eliza Gertrudes Regadas Leão.

D. Maria José Oliva Guerra.

D. Polucena de Jesus Cordeiro.

D. Ermelinda Josephina de Almeida.

D. Barbara da Fonseca Falcão.

D. Elisa Pinto Palhares.

D. Andreolina Leopoldina de Castro.

D. Maria Thereza Leite Boavista.

D. Virginia Ferreira Bandeira.

IGREJA.

Sacristão effectivo.—Torquato dos Santos Figueiredo, no edificio junto á igreja.

Ajudante.—Luiz Antonio do Carmo, ladeira do Seminario, 14.

Andadores.—1º, Joaquim de Castro Teixeira, Saude, 73.—2º, Antonio José Ferreira, Nictheroy.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DA PRAINHA.

Capellão.—Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Sacristão.—Luiz de Castro Teixeira, Adro da Capella, 5.

HOSPITAL.

Capellão.—Padre Antonio Coelho da Silva, no edificio do hospital.

Facultativos.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, 6, 6, r. de S. Pedro, 266.

Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 93.

Dr. José Henrique de Medeiros, Quitanda, 61.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ff 3, ff 4, ff 5, r. da Princeza, 102 (Cajueleros).

Medico externo.—Dr. Augusto José Pereira das Neves, r. do Livramento, 92.

Pharmacoutico.—Luiz Innocencio dos Reis, no hospital.

Ajudante.—José Fernandes Leite, idem.

Enfermeiros.—Matheus Coelho dos Santos, idem.—Luiz Antonio das Neves Prudencio, idem.

Porteiro.—Manoel Fernandes Barboza.

SECRETARIA.

Escrepturarios.—Joaquim Bernardo Leal, ff 5, na mesma secretaria.

Manoel Jorge Pereira Cabral.

CEMITERIO.

Encarregado do Cemiterio.—Bernardo Dionysio Gil, no edificio junto ao mesmo cemiterio.

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo. [317

Esta Veneravel Ordem foi instituida na cidade do Rio de Janeiro em 19 de Julho de 1648, em uma reunião que tiverão, no Convento de Nossa Senhora do Monte do Carmo, os irmãos professos em Portugal o Dr. Balthazar de Castilhos de Andrade, André da Rosa, e Francisco Nunes, com o Rev. Padre e Vigario do mesmo convento Fr. Antonio dos Anjos, e o Rev. Padre Frei Ignacio da Purificação, 1º Commissario da Ordem.

Tem o seu hospital na rua dos Ourives, antigo recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem, em quanto não se conclue o novo hospital que se acha em construcção na rua do Riachuelo n. 19. As visitas aos enfermos sómente são permittidas nos domingos e quartas-feiras, das 3 ás 5 horas da tarde. No mesmo edificio se acha tambem a secretaria, que está aberta desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde. Tem a Ordem o seu cemiterio particular, e privativo para sepulturas dos seus irmãos, na praia de S. Christovão, esquina da rua de José Clemente.

ANNO COMPROMISSAL DE 1868 A 1869.

Protector perpetuo.

S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Prior.—Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.

Commissario.—Fr. Francisco Fausto do Monte Carmelo, convento do Carmo.

Sub-Prior.—João de Oliveira Couto, ff 2 de P., p. da Constituição, 45.

Secretario.—Antonio José Gonçalves de Souza, ff 3, ff 3 de P., r. d'Ouvidor, 169.

Thesoureiro.—Joaquim José Rodrigues Guimarães, ff 6; ff 2 de P., r. Direita, 22.

Procurador geral.—Custodio Moreira Coelho, r. de Carvalho de Sá, 36.

Mestre de noviços.—Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

Definidores.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ff 2, Rio Comprido, 42.

José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 61.

Domingos Francisco Cedes Moreira, becco da Lapa, 17.

Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. da Alfandega, 14.

Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.

Dr. Peregrino José Freire, ff 3, ff 5, ff 3, r., de S. Pedro, 317.

Manoel José Marques Pinheiro, r. da Quitanda, 94.

Antonio Manoel Vaz da Costa, r. Fresca, 18.

José Antonio Pereira Duarte, r. das Violas, 69.

José Verissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 14.

Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67.

Raphael José de Mattos, largo de S. João Baptista, 23, Nictheroy.

Vigario do Culto Divino.—João Alves da Silva, p. do Mercado, 48.

Sacristães.

Antonio José da Silva Barbosa, praça do Mercado, 1.
 Joaquin José de Faria, praça do Mercado, 96.
 Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1.
 José Manoel de Lima Fonte, r. Sete de Setembro, 2.
 Manoel Joaquim dos Santos, praça do Mercado, 8.
 Antonio Teixeira Fontoura, praça do Mercado, 74.

Priora.

D. Maria Hilaria de Barros Corrêa, Quitanda, 31.
Sub-Priora.—D. Maria Luiza Neves Machado, r. de S. Pedro, 49.
Mestra de Noviças.—D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, r. da Quitanda, 35.
Vigaria da Ordem.—D. Carolina de Menezes Fróes Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22.
Vigaria do hospital.—D. Maria da Assumpção Andrew, r. dos Pescadores, 21.

Zeladoras da Ordem.

D. Maria Henriqueta Carneiro Leão Teixeira, Rio-Comprido, 42.
 D. Amelia Tasso de Souza, r. Direita, 61.
 D. Maria Carolina Bahia de Araujo e Silva, r. do Marquez de Abrantes, 19.
 D. Luiza Rosa Guimarães de Avila, praia de Botafogo, 14.

Zeladoras do hospital.

D. Maria Isabel Frasão Pereira, r. de S. Pedro, 158.
 D. Francisca Airosa Galvão de Andrade, r. Direita, 35.
 D. Maria Evangelista da Cunha Guimarães, r. dos Barbonos, 30.
 D. Maria Adelaide Alves Pereira, r. das Violas, 69.
 D. Emilia Hilaria de Barros Corrêa, r. da Quitanda, 31.
 D. Anna Ribeiro Moreira, r. da Saude, 112.
 D. Constança Alzira Monteiro de Medeiros, r. da Quitanda, 25.
 D. Amelia Christina de Freitas Peixoto, r. Direita, 47.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-mór.—O actual prior Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.
Escrivão.—O definidor Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, Rio-Comprido, 42.
Thesoureiro.—O definidor José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 61.
Procurador.—O definidor Domingos Francº Cedes Moreira, becco da Lapa, 17.
Cobrador de fóros.—O definidor Antonio Coelho Rangel da Costa, r. da Alfandega, 14.
Mordomos.—Serve em cada mez um dos definidores, tendo por adjunto um irmão de sua escolha, aprovado pelo irmão Secretario.
Enfermeira-mór.—D. Maria Hilaria de Barros Corrêa, r. da Quitanda, 31.
Vigaria.—D. Margarida da Assumpção Andrew, r. dos Pescadores, 21.
Capellão.—Padre Antonio Ferreira da Silva Cruz, no Hospital.
Cirurgião effectivo.—Dr. José Ribeiro de Szº Fontes, 3, 5, r. do Principe, 26 (Caj.)
Medico dito.—Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76.
 1º *Enfermeiro.*—Manoel Joaquim Marques, no hospital.
 2º *Dito.*—José Pedro Vaz, no hospital.
Porteiro.—José Garrido, no hospital.

Ha mais 8 serventes livres e 3 escravos ao serviço do hospital.

IGREJA.

1º *Andador.*—Capitão João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.
 2º *Dito.*—José Eduardo de Almeida, ladeira do Seminário, 14.
Sacristão effectivo.—José Miguel da Fonseca, r. de S. José.

SECRETARIA.

1º *Escripturario.*—Manoel Nunes dos Santos, r. do Alcantara, 46.
 2º *Dito.*—José de Menezes Chaves, r. de S. Pedro.
Agente Judicial.—Capitão João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.
Porteiro.—Serve o do Hospital.

Consultantes substitutos gratuitos.

Dr. Francisco Augusto dos Santos.	Dr. Antonio Teixeira da Rocha.
Dr. José Maria de Andrade.	Dr. Alfredo Candido Guimarães.
Dr. José Mariano da Costa Velho.	Dr. José Zeferino de Menezes Brum.
Dr. Carlos Luiz de Saules.	Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.
Dr. Antonio Marcolino Fragoso.	Dr. Claudio Velho da Motta Maia.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.	Dr. Lucas da Silva Lisboa.
Dr. Luiz da Silva Brandão.	Dr. Peregrino José Freire.
Dr. Manoel da Costa Lima e Castro.	Dr. Hilario Soares de Gouvêa.
Dr. Francisco Praxedes de Andrade Per-	Dr. Carlos Pedraglia.
tence.	Dr. João Pedro de Miranda.
Dr. José Maria de Mattos Gualhyba.	Dr. José de Almeida Soares Lima Bastos.
Dr. Matheus Alves de Andrade.	Dr. Carlos Antonio de Paula Costa.
Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante	Dr. Porphyrio Dias dos Santos.
e Sá.	Dr. Luiz Corrêa de Azevedo.
Dr. João Teixeira Peixoto Guimarães.	Dr. Amaro Manoel de Moraes.

CEMITERIO.

Administrador geral.—O Ir. Procurador geral Custodio Moreira Coelho, r. de Carvalho de Sá, 36.

Administrador do Cemitério. — Daniel Antonio Vieira, no cemitério.

Ha mais 2 coveiros pagos mensalmente, e 9 Irmãos chamados — Presidentes —, os quaes vão receber no cemitério os corpos dos Irmãos fallecidos; percebendo estes uma gratificação de 2\$000 por cada enterro.

Despendêrão os patrimonios da Ordem e Hospital, no decurso do anno commissal de 1867—1868, com Irmãos pobres, a quantia de 37:736\$000. Tratarão-se no Hospital, no decurso do mesmo anno, 1.039 Irmãos, dos quaes fallecêrão 38. As Irmãs pobres, quando enfermas, se minisrão soccorros de medico e botica.

Imperial Irmandade do Senhor dos Passos. [318

PROTECTOR PERPETUO, S. M. O IMPERADOR.

Provedor.— Visconde de Tamandaré, r. de D. Manoel, 10.

Secretario.— Guarda-Roupa, José Dias da Cruz Lima, praia do Flamengo, 90.

Thesoureiro.— Commendador João Baptista da Fonseca, r. Direita, 95.

Procurador.— Dr. Lopo Diniz Cordeiro. r. do Rosario, 49.

Tem 38 Conselheiros de Mesa. V. o Almanak de 1867 pag. 364.

Directores da Capella.

Marquez de Olinda, r. do Lavradio, 53 B.

Conde do Bomfim, r. dos Pescadores, 10.

Conde de Ipanema, r. Direita, 82.

Visconde de Lage, r. de Carvalho de Sá, 36.

Barão de Alegrete, praia de Botafogo, 74.

Barão de Antonina, r. do Catete, 117.

Senador Zacarias de Góes e Vasconcellos, r. do Conde d'Eu, 225.

Barão de S. Gonçallo, r. Direita, 43.

Barão de Itamaraty, r. larga de S. Joaquim, 170.

Barão de Nova-Friburgo, r. Municipal, 14 A.

Commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 22.

Cesar Farani, r. dos Ourives, 59.

Andador, Camillo Joaquim da Silva Veiga, r. de S. José, 25.

Confraria dos Martyres S. Gonçalo Garçia e S. Jorge. (319.

Ministro.—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

Vice-ministro.—Antonio José Gonçalves de Souza, r. do Ouvidor, 169.

Secretario.—Antonio José Ferreira Alegria, r. da Quitanda, 171.

Syndico.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Procurador.—José Dias Pedroso, r. da Uruguayana, 35.

Mestre de noviços.—José Francisco Ribeiro, r. do Riachuelo, 286.

Definidores.—Marechal do exercito José Maria da Silva Bittencourt, c. da Acclamação, 24.

Commendador Antonio de Araujo Braga, r. do Hospicio, 287.

Antonio de Souza Carneiro, r. da Quitanda, 119.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 20.

Sebastião de Jesus Silva Araujo, r. Detrás dos Quartéis, 2.

Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 88.

João Guilherme Haberth, r. da Prainha, 134.

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

José de Queiroz Freitas Guimarães, l. da Mãe do Bispo, 6.

Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 55.

Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 12 A.

Dr. Joaquim Hor Meyll Alvares, r. Larga de S. Joaquim, 146.

Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 8.

Francisco Pinto de Faria, r. de S. Pedro, 262.

José Joaquim Ferreira Beirinhas, r. das Violas, 91.

Domingos Gonçalves Bouças, r. dos Ourives, 104.

Antonio de Padua e Castro, rua das Flores, 56.

Francisco Ledo, r. de S. Lourenço n. 19.

Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.

Antonio José do Valle, r. do Nuncio, 17.

Antonio Augusto Esteves da Costa, Ourives, 144.

Cobreadores.—José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

João de Medeiros Augusto, r. do Senhor dos Passos (na igreja).

Vigario.—José Manoel de Sant'Anna, l. da Mãe do Bispo, 185.

Sacristães.—Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Senhor dos Passos (na igreja).

João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.

Joaquim Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

José Joaquim Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 171.

Ministra.—A Exma. Sra. D. Maria Telles Cosme dos Reis, r. Larga de S. Joaquim, 144.

Vice-ministra.—A Exma. Sra. D. Francisca Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacco, 135.

Mestra de noviças.—A Exma. Sra. D. Andreza Candida dos Santos Machado, r. da Alfandega, 12.

Vigaria.—A Exma. Sra. D. Delfina Felicidade de Souza Ferreira, r. de S. Leopoldo, 13.

Zeladoras.—As Exmas. Sras. D. Antonia Guilhermina Corrêa da Silva, pr. da Conceição, 83.

D. Lucinda Candida de Oliveira, r. de S. Lourenço, 2.

D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira, Aterrado, 124.

D. Anna Senhorinha da Silva Maia, r. da Prainha, 73.

D. Maria José da Costa Barros, r. da America, 67.

D. Theodora Gertrudes Maria Esposel, r. de D. Manoel, 3.

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro. [320.

Administração compromissal de 1868 a 1869.

Provedor. — Conego Gabriel Evaristo de Oliveira Freitas, r. da Imperatriz, 64, 2º andar.

Vice-Provedor. — Padre João Antonio Soares Ribeiro, r. do Sabão, 200.

Directores. — Conego Francisco Bernardino de Souza, r. do Areal, D.

» — Padre José Antonio Rodrigues, r. de S. Lourenço, 22.

Secretario. — Monsenhor Dr. João Onofre de Souza Breves, r. do Vianna, em S. Christovão.

Thesoureiro da Irmandade. — Padre Semeião José de Nazareth, r. dos Coqueiros, 10, Catumbý.

Procurador da mesma. — Padre-Mestre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.

Thesoureiro do Côro. — Conego Joaquim de Oliveira Durão, 2, r. do Rezende, 20 E.

Procurador do mesmo. — Padre Dr. José Maria da Trindade, r. do Nuncio, 46.

Thesoureiro do Patrimonio dos Clerigos Pobres. — Padre Felipe Nery Dias, r. do Senhor dos Passos, 184, 2º andar.

Procurador do mesmo. — Padre João Pires de Amorim, seminario de S. José.

Definidores.

Vigario Antonio de Mello Muniz Maia, Nictheroy.

Conego Quintiliano José do Amaral, 3, 6, travessa do Senado, 6 A.

Vigario Francisco Martins do Monte, r. Nova de S. Joaquim, 5 AA

Padre Joaquim Theodoro dos Anjos Lima, mosteiro de S. Bento.

Fr. Pedro da Ascensão Moreira, mosteiro de S. Bento.

Fr. João do Coração de Maria Neiva, mosteiro de S. Bento.

Conego José Gonçalves Ferreira, 3, etc., seminario de S. José.

Vigario Manoel da Silva Lopes, matriz de Santa Rita.

Padre Candido Olympio Martins Lages, r. do Sabão, 325.

Padre Dr. Antonio Francisco Toscano, r. da Candelaria, 7, 3º andar.

Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. dos Pescadores.

Gabriel José de Freitas, ladeira de João Homem.

Sacristão effectivo. — José Joaquim de Araujo Braga, junto á igreja.

Devoção do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar. [321

(As sextas-feiras, missa ás 8 horas; com ladainhas e canticos religiosos á noite. Aos Domingos e dias santificados missa ás 10 horas.

ADMINISTRAÇÃO DE 1868 a 1869.

PROTECTORES PERPETUOS. SS. MM. II.

Provedor. — Major, Commendador Joaquim da Silva Maia, r. da Misericordia, 124.

Vice-Provedor. — José Miguel de Lizaur, r. de S. José, 26.

Secretário. — Capitão José Rodrigues dos Santos, 6, r. de D. Manoel, 52.

Thesoureiro. — José Maria de Miranda, ladeira do Seminario, 33 B.

Procurador. — José Francisco Ferreira Junior, r. do Castello, 24.

Director de Capella. — Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda Velha, 40.

Provedora. — D. Josefina de Andrade Castello, r. da Imperatriz, 42.

Vice-Provedora. — D. Luiza dos Santos Lizaur, r. de S. José, 26.

Capellão. — Alferes Padre Cassiano Coriolano Colonia, no Hospital.

Os outros forão reeleitos e continuão.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [322.]

PROTECTORES PERPETUOS, OS IMPERIAES IRMÃOS
S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor.—Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ⚔ 5, ⚔ 2 de P., r. do Marquez d'Abrantes, 19.

Vice-Provedor.—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, ⚔ 5; r. da Misericordia, 120.

Secretario.—Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Thesoureiro.—José Vicente Cordeiro, r. de S. Pedro, 33.

Procurador.—Bernardo Joaquim de Faria, ladeira da Gloria, 13 A.

Mesarios.—Dr. Luiz Alvares de Azevedo Macedo, ⚔ 3, r. do Cattete, 182 A.

Dr. Candido Pereira Monteiro, r. Bella da Princeza, 62.

Tenente-coronel Candido José da Victoria, r. de Santo Amaro, 2.

Francisco Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 61.

Adolpho Paulo de Oliveira Lisboa, Cavalleiro da ordem da Legião de Honra, r. Bella do Principe, 23 P.

Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Dr. José Corrêa de Aguiar, ⚔ 3, ⚔ 5, r. das Larangeiras, 45 D.

Tenente-Coronel Roque Antonio Cordeiro, ⚔ 3, ⚔ 6, r. de S. Pedro, 33.

Fernando Lazaro de Lima, largo do Valdetaro, 96 B.

João Carlos Tavares, Arsenal de Marinha.

Provedora.—D. Maria Carolina Bahia de Araujo e Silva, r. do Marquez d'Abrantes, 19.

Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [323.]

PROTECTOR, S. M. O IMPERADOR.

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1868 A 1869.

Provedor.—Marechal de Exercito Sua Alteza o Sr. Conde d'Eu.

Vice-Provedor.—Tenente-General Conselheiro de Guerra Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ⚔ 1, ⚔ 2, ⚔ 4, r. do Berquó, 14 D.

Escrivão.—Major Bacharel Antonio José do Amaral, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓜ M. C., ⚡ 4, r. do Rezende, 27 G.

Thesoureiro.—Cirurgião-mór de Exercito Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ⚔ 2, ⚔ 5, r. do Principe, 26 (Cajueiros).

Procurador.—Capitão Bacharel Carlos Frederico de Lima, ⚔ 3, Ⓜ M. C., r. de S. Lour. 16.

Promotor.—Capitão Leonardo José da Fonseca Lessa, ⚔ 3, Ⓜ M. C. lad. da Gloria, 15.

Irmão de Capella.—Tenente Bacharel Cornelio Carneiro de Barros e Azevedo, r. de S. Januario, 51.

Irmãos de Mesa.—Marechal de Campo, Conselheiro de Guerra Antonio Nunes de Aguiar, ⚔ 2, ⚔ 3, r. do Imperador, 12.

Capitão Conselheiro José Antonio de Calazans Rodrigues, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ C. C. 1, becco das Cancellas, 4, 2º andar.

Tenente-Coronel Bacharel Francisco José Cardoso Junior, ⚔ 3, r. de Sta. Thereza, 1.

Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, ⚔ 3, ⚔ 6, Ⓜ M. C., Irajá.

Bacharel Antonio Paulino Limpo de Abreu, Ⓜ M. C., Icarahy.

Coronel Antonio Carneiro Leão, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 5, largo da Lapa, 66.

Major Dr. Americo Monteiro de Barros, r. de Estacio de Sá, 44.

Coronel Dr. Antonio José de Araujo, ⚔ 3, r. do Mattoso, 13.

EMPREGADOS.

Capellão. Monsenhor Felix Maria de Freitas Albuquerque, Mosteiro de S. Bento.

Escripturario. Ten. Coronel Manoel Gonçalves Coelho, ⚔ B. O., r. da Princeza, 27 (Caj.)

1º *Sacristão.* Antonio Francisco de Oliveira Cruz, na Igreja.

2º *Dito.* João Duarte dos Santos, idem.

Andador. Roberto Raphael da Rocha Hirson, idem.

Em todas as quintas-feiras uteis, e sendo feriadas no primeiro dia desempedido que se seguir, das 5 ás 7 horas da tarde, se acharão no Consistorio da Igreja os Irmãos Escrivão e Procurador, não só para receberem as joias e mensalidades dos Irmãos que se pretenderem pagar, como tambem para ministrarem quaesquer esclarecimentos que forem solicitados, ácerca de objectos relativos á Irmandade.

Ordem Terceira da Immaculada Conceição. [324

<i>Ministro.</i>	<i>Procurador da Caridade.</i>
João Durão Annaes.	Antonio Joaquim de Sampaio.
<i>Vice-Ministro.</i>	<i>Vigario.</i>
João Josi de Amorim Coelho.	Manoel José Ribeiro Parada.
<i>Secretario.</i>	<i>Ministra.</i>
Manoel José Alves da Silva.	D. Elizaria Maria de Freitas Guimarães.
<i>Syndico.</i>	<i>Vice-Ministra.</i>
Commendador João Antº Gonçalves Liberal.	D. Maria Mariana Rosa Esthecle da Silva.
<i>Procurador Geral.</i>	<i>Mestra de Novicas.</i>
Antonio Maria de Paula Ramos.	D. Maria Luiza de Almeida Leite.
<i>Mestre de Novicos.</i>	<i>Vigaria.</i>
Manoel Teixeira de Sampaio.	D. Antonia Maria de Almeida Rebello.

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [325.

Provedor.—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espirito-Santo, 45.
Escrivão.—José Duarte da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 7.
Procurador.—Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
Thesoureiro.—Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 41.
Dito do côro.—Domingos José da Costa Braga Junior, r. da Candelaria, 35.
Dito da caridade.—Antonio José de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 5.
Zelador.—O Rev. Vigario Dr. José Raymundo da Cunha, r. da Candelaria, 95.
Procurador das Obras.—Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17.

Mesarios.

Custodio José da Costa Guimarães.	Bernardo Gonçalves de Mello Guimarães.
José Fernandes Palha.	Commendador José Joaquim Ferreira da
Zeferino José da Rocha.	Costa Braga.
João Ferreira Pinto Filgueira.	Albino José Machado.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.	José da Silva Ethena.
José Teixeira da Fonseca Bastos.	Joaquim José Luiz de Abreu.
José Pereira de Sá.	Manoel Tavares de Pinho.
Commendador Antonio de Calazans Raylte.	Jeronymo Teixeira Boa-Vista.
Luciano Augusto Lopes.	

Guarda-livros.—Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.
Andador.—José Caetano Martins, r. do Sabão, 26, sobrado.

Irmandade de Nossa Senhora da Candelaria [326.

Provedor.—Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 8.
Escrivão.—Manoel Ferreira Pinto, r. do Sabão, 33.
Thesoureiro.—João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 42.
Procurador.—Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.

Mesarios.

Joaquim Ferreira Lopes Sobrinho.	João Cathiard.
Antonio José Ferreira.	José Alves da Rocha.
João Vicente Ferreira.	Antonio Cabral das Neves.
Ignacio Gomes de Oliveira Campos.	Domingos Pereira Felicio.
João Chrysostomo Rebello.	Ignacio Coelho de Almeida.
Alipio Augusto do Amaral.	Domingos Lourenço Gomes.

Provedora.—D. Anna Carolina Borges Machado.
Zeladora.—D. Castorina Augusta de Oliveira Castro.
Capellão.—Padre Manoel de Souza Dias.
Andador effectivo.—José Caetano Martins, r. do Sabão, 26, sobrado.

Irmandade do SS. Sacramento da antiga Sé desta Côrte. [327

PROTECTOR PERPETUO

S. M. O IMPERADOR O SENIOR D. PEDRO II.

Provedor.—João Baptista da Silva, r. do Sacramento, 16.*Vice-Provedor.*—Joaquim de Almeida Brito, 3, 4, r. do Bispo, 4.*Secretario.*—José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 10.*Thesoureiro.*—José Luiz do Valle, r. do Theatro 35.*Procurador.*—Antonio da Silva Ballo Porto, r. do Theatro, 15.*Procurador das obras.*—Francº Joaq. Bethencourt da Silva, 3, 6, r. N. de S. Joaq., 9.*Cobrador.*—Ignacio Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.*Director do Culto Divino.*—Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 114.*Provedora.*—Baroneza de Curvello, r. do Sacramento, 8.*Vice-Provedora.*—D. Guilhermina da Fonseca Ramos Cruz, r. do Senador Verguciro, 6 A.*Capellão.*—Padre Manoel Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.*Escripturario.*—Carlos Cesar Cardoso, r. Nova do Sabão, 35.*Sacristão.*—Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.*Andador.*—Joaquim Ramos Chaves, praia Formosa, 113 A.**Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Gloria da Côrte. [328.**Administração do corrente anno compromissal do 1º de Julho de 1868,
a 30 de Junho de 1869.

PROTECTOR PERPETUO, SUA Magestade o Imperador.

Provedor.—João José d'Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.*Secretario.*—Commendador Joaquim Pinheiro d'Andrade, r. do Cattete, 207.*Thesoureiro.*—José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 56, e Carvalho de Sá, 34.*Procurador.*—O Rev. Padre Mestre Joaq^m José da Costa Guim^{es}, r. de Carv. de Sá, 1.*Mesarios.*—Visconde de S. Mamede, 3, 2 de P., r. Direita, 107.

Commendador José Machado Coelho, r. do Marquez de Abrantes, D.

Commendador Luiz Antonio da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 26.

Commendador Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. dos Pescadores, 8 e 80.

João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

Izidro Antonio de Passos.

Deocleciano Bruce, r. d'Alfandega, 2 A.

Padre-Mestre Antonio Alvares Guedes Vaz, r. da Pedreira da Candelaria, 20.

Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabara, 2 F.

Alipio Augusto do Amaral, r. do Sabão, 10 e 14.

Henrique Baker.

Luiz Cypriano Pinheiro d'Andrade, 3, 5, 2 de P., pr. do Flamengo, 22.

Manoel Antonio Fernandes.

José Francisco Chrysostomo de Mello, r. do Cattete, 18

Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.

Carlos Teixeira Leite Sobrinho.

Andador.—João Antonio da Silva.*Juiza da festa de Nossa Senhora da Gloria.*—D. Rosa Pinheiro d'Andrade.**Veneravel Irmandade do SS. Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e N. Senhora dos Prazeres (328 a.**

Administração de 1868 a 1869.

Provedor.—Dr. Lopo Diniz Cordeiro, r. do Lavradio, 53 C.*Vice-Provedor.*—Major Manoel José Rodrigues, r. do Riachuelo, 69.*Secretario.*—Mancio Manoel Ribeiro Junior, r. do Lavradio, 8, e Rosario 64.*Thesoureiro.*—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.*Procurador.*—José Joaquim Romano Meirelles, r. da Carioca, 113.*Vigario do Culto Divino.*—José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.

- Provedora*.—D. Emília Quintanilha Netto Machado, r. do Lavradio, 120.
Vigaria do culto divino.—D. Leonse Maria de Carvalho Costa, r. do Silva Manoel, 5.
Capellistas.—José Ignacio d'Almeida, r. do Blachuelo, 228.
 José Romão Muniz Ferreira, r. do Rezende, 18.
 José Joaquim Ferreira, r. do Bom Jardim.
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. do Senado, 77.
 Manoel Antonio Villarinho, r. dos Invalidos, 12.
 Manoel José Gonçalves Campos, r. dos Invalidos, 37.
Capellão.—Padre Manoel Luiz Coimbra, r. dos Invalidos, 6.
Sacristão e Andador.—Antonio Fernandes Lima Fogaça, r. dos Invalidos, 2.

**Irmandade do Senhor Bom-Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraíso, sita á
 praia de S. Christovão, [328 b.**

- Provedor*.—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.
Vice-Provedor.—Coronel João da Costa Barros Mascarenhas, Engenho-Novo.
Secretario.—Antonio Gonçalves Leite, t. das Flôres, 6.
Thesoureiro.—Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos Andradas, 141.
Procurador.—José Luiz do Valle, r. do Theatro, 29.
Definidores.—Domingos Machado Monteiro, r. do Rosario.
 Francisco Candido da Costa, t. de Santa Rita, 2 e 4.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão-Ferro, 10.
 Antonio Carlos da Silva Braga, r. de S. Pedro, 71.
 Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74, e t. das Flôres, 1.
 João Julião Lajoux, r. da Quitanda, 187.
 Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
 Zeferino José da Rocha, r. do Sabão, 13.
 Joaquim José Rernardes, r. da Quitanda, 179, e da Imperatriz, 123.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 14 e 112.
 Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 8.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio José Ferreira Baptista, pr. de S. Christovão.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 João Gonçalves Borges, r. do Cattete, 193.
 João Thomé da Silva Junior, r. da Quitanda, 171.
Definidores por devoção.—Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 Manoel José Pinto Bastos, Pedreira da Gloria.
 Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A, e Ponta do Cajú, 117.
 Antonio José Ferreira Alegria, r. da Quitanda, 171.
 José Joaquim Ignacio Pereira, r. da Quitanda, 171.
 Antonio Severino da Costa, pr. de S. Christovão, 97.
 Henrique do Amaral e Silva, praça de D. Pedro I, 45.
 Francisco José da Costa Brito, t. do Paço, 8.
 Manoel Domingues Guerra, t. do Paço, 26.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.
 Antônio José Hilarião Barata, r. Bella de S. João, e Andradas, 30.
 Manoel Antonio Fernandes, pr. de S. Christovão.
 João da Costa Leite, r. do Mercado, 12, (juizo do commercio).
 José Antonio de Lima, r. do Bomfim.
 Luiz Antonio dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
 Antonio Luiz Martins, r. da Prainha, 91.
 José Antonio dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 Antonio Dias de Souza Castro, r. de S. Christovão.
 José Thomaz de Cantuaria, r. de S. Pedro, 114.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. de S. Joaquim, 187.

José da Silva Paranhos, r. do Alterrado, 128.

José Virgílio Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8.

Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.

José Marcellino da Costa e Sá, becco das Canoas, 1.

Fulgencio José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 88.

Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.

Provedora.—D. Antonia Pinheiro Cassão, r. da Quitanda, 173.

Vice-provedora.—D. Maria Machado Monteiro, r. do Rosario.

Servas do Senhor.—D. Benigna Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 171.

D. Maria Rosa da Silva, r. da Quitanda, 171.

D. Joaquina Amalia de Andrade Lopes, r. do Pão-Ferro, 10.

D. Amelia Maria Pestana Leite, t. das Flores, 6.

D. Carolina Amelia Leite, t. das Flores, 6.

D. Leopoldina Amella Leite Goldschmitte, Alterrado, 56.

D. Gertrudes Emilia da Costa, r. de José Clemente (S. Christovão).

D. Maria Francisca de Castro Gomes, r. das Violas, 53.

D. Leopoldina Rosa de Castro Gomes, r. das Violas, 53.

D. Emilia Rosa de Castro Gomes, r. das Violas, 53.

D. Felippa Maria do Valle, r. do Theatro, 29.

D. Felippa Maria do Valle Filha, r. do Theatro, 29.

D. Maria Felippa do Valle, r. do Theatro, 29.

D. Flora Maria das Mercês, r. das Violas, 53.

D. Pacifica Perpetua Maria da Cunha, Pedregulho.

D. Diamantina Caroliua de Almeida Araujo, r. da Uruguayana, 78.

Aias de Nossa Senhora.—D. Theodora Maria do Valle, r. do Theatro, 29.

D. Adelaide Pecegueiro do Amaral e Silva, praça de D. Pedro I, 45.

D. Maria Benedicta da Costa Parros Mascarenhas, Engenho-Novo.

D. Mariana Justina Ramos de Azevedo, r. do Pão-Ferro, 8.

D. Philomena da Gloria Martins, r. do José Clemente (S. Christovão).

D. Emilia Candida Martins, r. do José Clemente (S. Christovão).

D. Maria Emilia de Bruce Junqueira, r. de S. Januario.

D. Gabriella do Valle, Barata, r. Bella de S. João.

D. Luiza Bernarda de Barros, r. de S. Christovão, 61.

D. Maria Isabel de Oliveira Castro, t. das Flores, 4.

D. Laurinda Maria da Conceição Castro, r. Estreita de S. Joaquim, 56 e 59.

D. Carolina Maria do Sacramento, r. Estreita de S. Joaquim, 56 e 59.

D. Virgolina Rodrigues de Macedo, r. da Aurora, 21.

Confraria de Nossa Senhora das Dôres da Candelaria. [329.

PROTECTORA: S. M. A IMPERATRIZ.

Juiz —José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 14.

Escrivão.—Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.

Thesoureiro.—Bernardo Alfonso de Miranda, r. do Sabão, 29.

Procurador.—Nicoláo Henrique Soares, 6, r. da Alfandega, 6.

Mesarios.

Domingos da Costa Araujo Barros.

Fernando Antonio Pinto de Miranda.

João Lourenço Gomes.

Alexandre José Portella.

Maximino Antonio Corrêa.

José de Moura Coutinho.

Manoel Joaquim Moreira.

Juiz perpetuo.—Zeferino José da Rocha.

Capellão.—Manoel Joaquim de Barboza Coutinho.

Andador.—José Caetano Martins.

Joaquim Antonio Gonçalves.

Antonio Cabral das Neves.

José Alves da Rocha.

João Mendes Guimarães.

Antonio José Fernandes Dias.

Manoel Joaquim Pereira da Silva.

Antonio Joaquim Cantanheda Junior.

Confraria de N. S. da Lampadosa, rua do Sacramento esquina da Lampadosa [330.

Commissario.

Padre Domingos de S. Francisco de Paula.

Corretor.

Dr. Lourenço Caetano Pinto.

Vice-Corretor.

Antonio Lopes Sabugal.

Secretario.

Thiago Manoel Rodrigue Soutinho.

Syndico.

José Soares da Rocha.

Procurador geral.

Antonio Luiz Gonçalves Vianna.

Mestre de Noviços.

João Antonio Rodrigues Dantas.

Vigario do Culto Divino.

João de Deos Silva Braga.

Definidores.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito

Abreu Souza Menezes. ₧ 2, ₧ 2.

Antonio de Souza Ribeiro, ₧ 4.

Padre-Mestre Antonio Coelho Leandro de Souza.

José Maria de Castro.

José de Souza e Silva Braga.

Antonio Lourenço dos Santos.

Antonio Pedro Alves.

Antonio Maria de Paula Ramos.

Victorino da Costa Reis.

Domingos Francisco da Cunha.

Antonio Cardoso Vianna de Barros.

José da Rocha Vianna.

Corretora.

D. Maria do Carmo de Oliveira Gillabert.

Vice-Corretora.

D. Maria Josephina Mathilde Durocher.

Mestra de Noviças.

D. Rosa Maria de Godoy.

Vigaria.

D. Francisca Heres de Godoy Monteiro.

Sacristão effectivo e Andador.

Bonifacio de Souza Carvalho, reside na mesma igreja,

Irmandade de S. Manoel da Candelaria [331.

Provedor.—Manoel José Rodrigues, ₧ 3, ₧ 5; ₧ 3, r. de S. Pedro, 1.

Vice-Provedor.—Albino Joaquim Lopes, ₧ 2 de P., r. de S. Bento, 24.

Secretario.—José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.

Thesoureiro.—Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 45.

Procurador.—José Manoel da Costa Junior, ₧ 3, r. do Engenho-Velho.

Definidores.

Antonio dos Santos França.

Francisco da Silva Rego.

Manoel Jesuino Netto.

João José de Aguiar.

José Thomaz de Cantuaria.

Pedro Affonso do Couto.

Luciano Augusto Lopes.

Joaquim Alvarenga Rocha.

Nicoláo Henrique Soares.

Mordomos.

Francisco Manoel da Silva.

Francisco José Pacheco Junior.

Joaquim José de Araujo.

José Nunes Teixeira.

Manoel Balhazar Alves da Costa.

Antonio Augusto de Souza.

Capellão.—José Nicoláo Teixeira de Souza.

Andador.—José Caetano Martins.

Manoel José Vieira Guimarães.

Francisco Antonio Rodrigues Braga.

Manoel Gomes dos Santos Maia.

Manoel Maximiano de Faria.

Antonio Vieira da Cunha.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Candelaria [332.

Provedor.—Antonio José de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 5.

Escrivão.—João Luiz Schroeder, r. Direita, 7 e 9.

Procurador.—Narciso Francisco da Costa Silva, r. da Quitanda, 38.

Thesoureiro.—Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29.

Mesários.

Antonio José Bernardes.	Francisco Ferreira Monteiro.
Commendador Manoel Salgado Zenha.	Antonio Teixeira de Carvalho.
José Jorge Ribeiro.	Paulo Rodrigues Padim.
Antonio Joaquim de Magalhães.	José Teixeira de Souza Vasconcellos.
José Joaquim Gonçalves de Carvalho.	José Soares de Amorim.
Manoel José Gomes de Andrade.	Francisco Custodio Pereira.

Capellão.—Januario José de Oliveira Rosa.
Andador effectivo. — José Cactano Martins.

Irmandade do Glorioso Patriarcha S. José. [333.]

ANNO COMPROMISSAL DE 1868 A 1869.

Provedor.— Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
Vice-provedor.— Manoel Joaquim Pimentel Velloso, r. da Quitanda, 24.
Secretario.— Manoel Villança de Araujo Veiga, r. de D. Manoel.
Thesoureiro.— Cazimiro José Gonçalves Rebello, r. da Quitanda, 14.
Procurador.— Manoel Joaquim Guimarães, travessa do Maia, 7.
Provedora.— D. Thereza Maria de Castro Gouvêa, r. da Ajuda, 115.
Director de Capella.— José Fernandes Vieira da Motta, r. do Rosario, 31.
Andador.— José Mathias Ferreira, na Igreja.

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta na Matriz da Candelaria. [334.]

MESA ADMINISTRATIVA DO ANNO DE 1868 A 1869.

Provedor.—Cap. João José da Silva, 6, praça da Constituição, 83.
Vice-Provedor.—Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.
Secretario.— Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Sabão, 316.
Thesoureiro.— Joaquim Manoel da Silva Castro, trav. do Desterro, 14.
Procurador.— Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [335.]

Provedor.—Bernardo Casimiro de Freitas, 2, r. de S. Clemente, 108, e do Ouvidor, 14.

Vice-Provedor.—Diogo Francisco Moreira, r. da Ajuda, 75.

Secretario.—Francisco Miranda Silva Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Thesoureiro.—Antonio Maria de Paula Ramos, r. do Ouvidor, 8.

Procurador.—Manoel Moreira Sampaio, r. da Candelaria, 27.

Definidores.—Padre-mestre Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, convento de Santo Antonio.

Monsenhor Bernardo Lyra da Silva, r. de S. Christovão, 46.

Joaquim José Rodrigues Guimarães Junior, r. Direita, 28.

José Pereira Ribeiro Guimarães, r. das Violas, 36.

João Thomaz Carceller, r. Direita, 9.

Manoel José de Faria, r. Direita.

Thomaz Monteiro Guimarães, t. do Commercio, 22.

José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.

Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 18.

Seraphim de Araujo Machado, r. do Mercado, 37.

Joaquim de Mattos Vieira, r. de S. Bento, 46.

José Antonio da Silva e Almeida, r. do Rosario, 22.

Director da Capella.—Manoel José de Souza, r. da Saude, 47.

Mordomos.—Antonio Lyra da Silva Junior.

Francisco Alves Barboza.

Joaquim Rodrigues Lyra da Silva.

Domingos Lyra da Silva.

João Martins Ribeiro.

Joaquim Roque Montelro.

Protectora.—D. Lydia Maria Candida Casimira, r. de S. Clemente, 108.

Provedora.—D. Capitulina Casimira de Freitas Lyra, r. de S. Clemente, 108.

Vice-Provedora.—D. Maria dos Reis Costa Ramos, r. do Ouvidor, 8.

Capellão.—Conego Manoel Antonio Cabral, r. da Princeza, 68.

Sacristão e 1º Andador.—Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12.

2º Andador.—Capitão João José da Silva, ✠ 6, praça da Constituição, 83.

Escripturario.—Joaquim Bernardo Leal, ✠ 5. Na Secretaria da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita. [336.

Protector perpetuo.—O Exm. Bispo do Rio de Janeiro.

Zelador.—O Revm. Vigario Padre Manoel da Silva Lopes, ✠ 3.

Provedor.—Luiz Tavares Guerra, ✠ 3, ✠ 4, r. Municipal, 1.

Escrivão.—José Luiz Alves, ✠ 4, r. dos Benedictinos, 7.

Thesoureiro.—Agostinho Maria Corrêa de Sá, r. Municipal, 16.

Procurador.—Antonio José da Silva Rabello, ✠ 6, r. da Alfandega, 279.

Juiza.—D. Maria José d'Olivia Guerra.

Andador interino.—Manoel José Martins, r. das Violas ao pé da Igreja.

Irmandade do Divino Espirito-Santo da Matriz de Santa Rita. [337.

Provedor.—Gabriel Pedro Baptista de Assis e Silva, ✠ 4, r. Municipal, 10.

Vice-Provedor.—João Thomé da Silva, r. da Quitanda, 171.

Secretario.—Joaquim Ferreira Lopes Sebrinho, r. do Hospicio, 98.

Procurador.—Miguel da Silva Pinheiro, r. dos Andradas, 54.

Thesoureiro.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Provedora.—D. Maria Thereza Marcondes de Assis Silva.

Andador.—Manoel José Martins, r. de S. Bento, 15.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Matriz de Santa Rita. [337 a.

Provedor.—Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.

Secretario.—Vicente Alves do Socorro, r. Municipal, 10.

Thesoureiro.—Caetano José Cardoso, r. dos Andradas, 133.

Procurador.—José Avelino da Silva Braga, ✠ 2, r. de Bento, 45.

Andador.—Manoel José Martins, r. de S. Bento, 15.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo, erecta na Matriz de S. José. [337 b.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO COMPROMISSAL DE 1868—1869.

Provedor.—José Maria dos Anjos Espozel, r. de D. Manoel, 3.

Vice-Provedor.—Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Assembléa, 33.

Secretario.—João Antonio Vianna, r. do Riachuelo, 178 C.

Thesoureiro.—Joaquim Ignacio Rodrigues, trav. do Paço, 10.

Procurador.—Manoel Jesuino Netto, r. Direita, 22.

Vigario do culto divino.—Joaquim Nunes de Moraes, r. da Ajuda, 89.

Andador.—Antonio Joaquim da Silva Veiga, ladeira do Castello, 1.

Irmandade do Santissimo Coração de Jesus, erecta na Matriz de S. José. [337 c.

Provedor.—João Ferreira Leal, r. Formosa, 77.

Vice-Provedor.—Francisco Nunes Neves de Aguiar, r. do Hospicio, 78 A.

Secretario.—Augusto Carlos de Almeida.

Thesoureiro.—Manoel Francisco dos Santos Chentada.

Procurador.—Fernando José Alves de Souza, r. do Ouvidor, 49.

MESARIOS.

O Revm. Frei Antonio do Coração de Maria e Almeida.	Adriano Alves de Almeida.
Manoel José de Paiva.	Adriano José da Silva Braga.
Antonio Joaquim Heitor.	Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva.
Francisco José de Lima Barros.	Leonardo Caetano de Araujo, ¶ 2.
Antonio Ribeiro Rosado.	José Francisco Chrysostomo de Mello.
Capitão Antonio Cesar Ramos.	Francisco de Medina Celi de Mariz Sarmiento

Devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na Igreja da Cruz. [338.

PROTECTORA, S. M. A. IMPERATRIZ.

Zeladora.—D. Amalia Bandeira de Mello e Mattos, r. da Gloria, 56.
Secretária.—D. Emilia Adelaide Castrioto Guimarães, r. do Mattoso, 6.
Thesoureira.—D. Antonia Augusta Ornellas da Victoria, r. da Pedreira da Gloria.
Procuradora.—D. Mariana de Azevedo Fontes, r. Bella da Princeza, 13 (Cattete).

Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [338 a.

PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM—S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL.—S. M. a Imperatriz.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. — Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte, ¶ 3 de P., r. da Conceição, 7.

Corretor.—Francisco José Gonçalves Agra, ¶ 2, Rio Comprido, 58, e r. do Ouvidor, 85.

Vice-Corretor.—Barão das Tres Barras, ¶ 2, ¶ 6, r. do Lavradio, 114.

Secretario.—Antonio José Gonçalves de Souza, ¶ 3, ¶ 3 de P., r. do Ouvidor, 169.

Syndico.—José Machado Coelho, ¶ 2, r. de S. Pedro, 49.

Procurador.—Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Mestre de Noviços.—Joaquim Ferreira da Costa Braga, ¶ 2 de P., r. da Quitanda, 65.

Definidores.—Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, ¶ 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Antonio de Calazans Raythe, r. de S. Pedro, 51.

Domingos Moutinho, r. dos Ourives, 75.

Carlos Teixeira Leite Sobrinho, largo do Cattete.

Francisco de Figueiredo, r. d'Alfandega, 69.

Dr. Antonio Teixeira da Rocha, r. Larga de S. Joaquim, 134.

João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 134.

Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.

Francisco José Gonçalves de Souza, r. do Ouvidor, 169.

Conde de Bom Fim, ¶ 3, ¶ 3, ¶ 2, r. dos Pescadores, 12.

Commendador Joaquim Manoel Monteiro, r. de S. Bento, 12.

Corretora. — D. Senhorinha Rosa do Bomsucesso Agra, Rio Comprido, 58.

Vice-Corretora.—Baroneza das Tres Barras, r. do Lavradio, 114.

Mestra de Noviças.—D. Anna Maria de Jesus Braga.

Vigaria da Igreja. — D. Rosa Ferreira Leite Torres, r. Bella da Princeza.

Vigaria do Hospital. — Viscondessa de S. Mamede, r. Direita, 107.

Vigario do Culto Divino.—José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.

Sacristães.—Francisco de Mattos Trindade.

Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.

José Vaz de Oliveirá.

Albino José Machado.

Domingos José Soares da Costa.

Antonio de Souza Carneiro.

Sacristão effectivo da Igreja.—Fernando Guedes Pereira Marinho, r. do Theatro, 1.

Andadores.

Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Luiz Manoel da Silva, r. do Senhor dos Passos, junto á Igreja.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visita-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio-dia, e das 3 ás 5 da tarde.

Medicos.—Dr. Francisco de Paula Costa, $\frac{1}{2}$ 2, r. do Passeio, 17.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.

Dr. José Antonio da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6, r. Direita, 16. (Medico Sanitario.) Dá consultas todos os dias no hospital do meio dia ás 2 horas da tarde.

Enfermeiro.—Antonio Joaquim de Novaes.

Porteiro.—Antonio de Paiva Aguiar.

CEMITERIO DA ORDEM.

Rua de Catumby-Grande, 22.

Administrador.—Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretario.—Antonio José Gonçalves de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 3, de P. r. do Ouvidor, 169.

Escripturario.—Fernando Pinto de Almeida, r. do Atterrado, 24, sobrado.

Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Soccorro. [338 b.

Administradora da Capella de S. Christovão por Portaria de 21 de Outubro de 1837, do Ministerio da Justiça, e Aviso do Ministerio do Imperio de 26 de Outubro de 1863, onde se acha actualmente a matriz de S. Christovão.

PROTECTORES, SS. MM. E AA. IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO DE 1868 A 1869.

Prior.

João José Pereira Junior, Cavalleiro da Ordem da Rosa, r. da Prainha, 9.

Vice-prior.

Francisco Guilherme Froelick, praça de D. Pedro I.

Secretario.

Lourenço Maximiano Pecêgueiro, r. de S. Lourenço, 30.

Thesoureiro.

Alferes Segismundo Antonio Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga.

Procurador.

José Simões da Fonseca, r. da praia de S. Christovão, 53.

Mestre.

Bernardino Candido de Almeida Gralha, r. da America, 104.

Vigario do Culto.

Leovigildo José da Silveira, r. da Aurora, 1 A.

Definidores.

Hermano Eugenio Tavares, r. do Principe, 29, Cajueiros.

Capitão José Bernardes da França, Andarahy, 10 B.

Julio Augusto Serpa, r. de S. Christovão, 97 B.

Major João de Souza Ribeiro, Cavalleiro das Ordens da Rosa e de Christo, praia de S. Christovão, 51.

Alferes Francisco José Ferreira, r. Bella de S. João, S. Christovão.

Cesar Pompêo Gomes, pr. da Constituição, 83.

Nicandro Augusto Brandão, travessa da Barreira, 27.

Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior.

Dr. Matheus da Cunha, Cavalleiro das Ordens de Christo e Rosa, r. da Conciliação, 1, Rio-Comprido.

Antonio José da Costa Ferreira, Commendador da Ordem de Christo, r. do Pão Ferro.

Graciano dos Santos Pereira, praia dos Lazaros.

Vicente da Silva Guimarães, praia do Cajú.

Priora.—D. Sidonia Amélia Frolick, praia dos Lazaros, 7.

Vice-Priora.—D. Maria Benedicta de Almeida Rego, r. do Lavradio, 128.

Mestra de novicas.—D. Anna Fausta de Almeida Rego, r. do Lavradio, 128.

Vigaria do culto.—D. Maria Rodrigues Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.

Zeladoras.

- D. Anna Lyra da Silva, praia de S. Christovão, 1.
 D. Anna Rita Pereira Martinez, r. do Duque de Saxo.
 D. Balbina do Amor Divino Chaves.
 D. Eulalia Mancebo.
 D. Emilia Gaetana Martins.
 D. Gertrudes Leonor dos Santos Frolick, praça de D. Pedro 1.
 D. Indalecia Gonçalves Curvello, r. Nova do Imperador.
 D. Jesuina Pereira de Souza Rocha.
 D. Rita Augusta de Azevedo Carvalho Alves, r. do Campo de S. Christovão, 43.
 D. Senhorinha Augusta de Oliveira, praça de D. Pedro 1.
 D. Thereza Maria Ramos Teixeira, r. do Campo de S. Christovão, 35.
 D. Victoria Fortunana de Souza.

Cobreadores.

- 1.º Joaquim Thomaz Alves, r. do Pão-Ferro.
 2.º Claudionor Florencio da Cruz Sobral, r. da Praia de S. Christovão, 1 A.

Sacristães.

- | | |
|---------------------------|--------------------------|
| Antonio Pinto Valença. | Francisco Bibiano de Sá. |
| João José da Cruz Sobral. | José Xavier Pires. |
| João Simões da Fonseca. | Julião José da Costa. |

Definidores por devoção.

- | | |
|----------------------------------|--|
| Joaquim Lyra da Silva. | Dr. Gervasio Mancebo. |
| Albino Ferreira de Andrade. | Leopoldo Ten Brink. |
| Antonio Lyra da Silva. | Comm. José Antonio Pinheiro Bastos. |
| Joaquim de Salles Soares. | Tenente-Coronel Antonio Domingos de Sá. |
| Miguel da Silva Pinheiro. | Ernesto Augusto Ferreira. |
| Commendador José Luiz Alves. | Alferes Manoel dos Santos Carneiro Pimpas. |
| Antonio Francisco Chaves. | Commendador José Antonio Monteiro. |
| Manoel Caetano Dias de Oliveira. | Antonio Dias de Souza Castro. |
| Manoel Antonio Alves. | Joaquim Ferreira Lopes. |
| Luiz José Curvello. | Major José Dias da Costa, Cáv. da Rosa. |

Capellão. — João Soares de Souza, r. de S. Diogo, 21.

Andador e Sacristão, vago: serve interinamente o da Matriz, João Ribeiro das Neves e Silva, praia de S. Christovão, 3, ou na Matriz.

Associação Industrial de Beneficencia. [339.]

Secretaria, Rua do Hospicio, 147.

Presidente. — Antonio José Peixoto, r. Direita, 47.

Vice-Presidente. — Henrique Valentim Hanseck Dunham, r. do Ouvidor, 29.

1.º *Secretario.* — Frederico Telles Barboza, r. da Alfandega, 220.

2.º *Secretario.* — José de Oliveira Barboza, r. do Senhor dos Passos, 202.

Thesoureiro. — Paulo Lopes da Silva Braga, lad. de S. Francisco da Prainha, 1.

Procurador. — Miguel Luiz Siqueira de Lima, r. da Providencia, 40.

Associação Beneficente Brasileira Artes, Commercio e Industria [340.]

(APPROVADO PELO DECRETO N. 2860 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1861.)

Presidente. — Eduardo Daniel Villas-Bôas, r. Direita, 56, e morro do Valongo, 37.

Vice-Presidente. — Vago.

1.º *Secretario.* — Carlos Antonio de Almeida, r. do Bom-Jardim, 89.

2.º *Secretario.* — Vago.

Adjuntos. — Bernardino de Senna Trindade Gravatá, r. do Senhor dos Passos, 173.

Carlos João Chrysostomo da Silva Santos, r. do Cattete, 46.

Thesoureiro (interino). — Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.

Procurador Fiscal. — João Ferreira Odalberto de Oliveira, r. de S. Pedro, 298.

O presidente despacha todos os dias no escriptorio á rua Direita, 56, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Sociedade Brasileira de Beneficencia [341.

AUGUSTO PROTECTOR, S. M. I. O SR. D. PEDRO II.

Installada a 7 de Setembro de 1853.

Esta Sociedade tem por fim soccorrer aos seus socios quando necessitados; faz-lhes os enterros e dá pensão ás familias dos que fallecerem em pobreza. Celebra as suas reuniões na rua do Conde d'Eu n. 22; e é administrada por um Conselho de 21 membros.

Presidente.—José Manoel Garcia, r. Sabão, 310 A.

Vice-Presidente.—Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.

1º Secretario.—Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Orador.—Manoel Antonio de Souza e Silva, r. da Lapa, 104.

2º Secretario.—Lourenço José Alves da Fonseca Junior, r. da Lapa, 86.

Thesoureiro.—Cincinnato Clemente Moniz Valdetaro, r. Formosa, 50.

Cobrador.—José Bento Soares de Almeida, r. Formosa 17.

Sociedade Beneficente dos Artistas do Arsenal de Marinha da Côrte. [342.

Esta sociedade foi installada em 25 de Março de 1856; tem por fim beneficiar a seus socios quando enfermos, e soccorrer as familias dos mesmos quando elles falleção; funcção á rua do Senhor dos Passos, 77 (sobrado).

Presidente.—Augusto José de Carvalho, r. Mauá, 1 C.

Vice-Presidente.—Manoel Ribeiro Pinto Rangel, Pedra do Sal, 39.

1.º Secretario.—José Francisco da Costa, r. do Alcantara, 68 CC.

2.º Secretario.—Manoel Antonio Marrão de Souza, r. da Harmonia, 41 E.

Thesoureiro.—Antonio Jacy Monteiro, r. da Alfandega, 210.

Associação dos Artistas Portuguezes. [343.

SECREARIA, RUA DO HOSPICIO, 186.

Presidente.—Joaquim Antonio Martins, r. da Uruguayana, 57.

Vice-Presidente.—José Joaquim Vieira da Costa, r. de S. Pedro, 103.

1º Secretario.—Theodoro Fiel da Silva Lobo, r. da Constituição.

2º Secretario.—João Pinto Soares, r. do Sabão, 58.

Thesoureiro.—Jacintho de Souza Araujo, r. da Uruguayana, 78.

Procurador.—José de Castro Silva Ramos.

Conselho.

João Gonçalves Mamede.

João Antonio de Castro.

José Maria Dias.

José Francisco Madail.

Alexandre José da Costa.

Manoel Joaquim Machado Regoa.

Domingos José de Miranda.

Rodrigo Coelho.

Miguel Augusto Teixeira.

Antonio José da Costa.

Daniel Antonio Pinto.

Pedro Pereira dos Santos.

Sociedade Portuguesa Primeiro de Dezembro. [344.

RUA DE S. PEDRO, 120.

Esta Sociedade foi instituida a 28 de Agosto de 1831. Seu fim é para solemnizar nesta Capital o dia Primeiro de Dezembro de cada anno, anniversario da Gloriosa Restauração de Portugal em 1640. No seu festejo em 1867 entregou ao Sr. Consul Geral a quantia de 300\$000 destinadas á reedificação do edificio de Xabregas em Lisboa.

DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO ANNO DE 1867 A 1868.

Presidente.—Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Vice-presidente.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros, r. de S. Leopoldo, 61.

2º Secretario.—José Fernandes Ferro, r. do Sabão, 105.

1º Secretario.—Antonio José Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89.

Phesoureiro.—Bento da Silva Vianna, r. de S. José, 22 A.

2º Thesoureiro.—Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.

Trocador.—João Antunes Paiva, r. de S. José, 82.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia [344 a.

Rua do Santo Amaro da Gloria, no Hospital.

Presidente. — Visconde de S. Mamede, 2, 2 de P., r. Direita, 107.*Vice-presidente.* — Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 9.*1º Secretario.* — Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. do Rosario, 78.*2º Secretario.* — Antonio Gonçalves Guimarães, r. do Sabão, 26.*Thesoureiro.* — José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. da Quitanda, 65.*Syndico.* — José Antonio Gonçalves Santos, r. da Alfandega, 2.*Administrador de Beneficencia.* — José Pacheco Ribeiro Peixoto, r. Rozario, 133.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade mandou construir na rua de Santo Amaro da Gloria; no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumieira; a 26 de Dezembro de 1858 teve lugar a benção do edificio, e começou a receber doentes a 7 de Janeiro de 1859.

HOSPITAL.

Conselheiros Mordomos.

(Biennio de 1869—1870.)

João Antonio Lopes Dine.

Victorino Pinto de Sá Passos.

Manoel Joaquim Barboza de Castro.

José Lopes da Silva Granja.

José Maria Pereira Dias.

Visconde de S. Christovão.

João Pereira Victorino.

Antonio Alves Ferreira.

Domingos Soares de Freitas.

João José Lopes Pimenta.

José Alfonso Guimarães.

Antonio Julião Vellerio.

Custodio José Duarte Guimarães.

José Duarte da Fonseca e Silva.

José Avellino da Silva Braga.

Alexandre José Corrêa Villar.

Antonio Alves de Azevedo.

Domingos José Ferreira Braga.

João Pereira da Silva Monteiro.

Manoel Tavares de Pinho.

Manoel José de Faria.

Joaquim Pinto de Carvalho Ramos.

Manoel Salgado Zenha.

João Mendes Guimarães.

Supplentes.

Antonio Martins Dourado.

Fernando de Castro Abreu Magalhães.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Domingos Francisco Céder Moreira.

José Joaquim de Oliveira Pinto.

José dos Santos Castro.

José Barboza Maciel.

Manoel Gomes Corrêa.

João Coelho da Rocha.

Antonio Brandão Guimarães.

Francisco Lopes Ferraz.

Miguel Augusto Alves.

MEDICOS EFFECTIVOS.

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, allopathia.

Dr. José Henriquede Med^{as}, homœopathia.

Dr. Antonio Marcolino Fragoso, cirurgia e operações.

Dr. José de Almeida Soares, idem e Inspector geral da Pharmacia.

PHARMACIA PARA O HOSPITAL E TAMBEM PARA O PUBLICO, ABERTA EM 29 DE MARÇO DE 1868.

Pharmaceutico, approvado. — José Mendonça da Terra Avila.*Administrador do hospital.* — O Capellão, Padre Antonio Luiz Pereira.*Escripturario* — Ricardo José Moreira, travessa do Senado.*Cobrador.* — Antonio Gomes Pinto, r. dos Invalidos, 6 A.

Sociedade Portuguesa Amor á Monarchia. [344 b.

Esta Sociedade foi installada no dia 31 de Outubro de 1866, para commemorar o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, e soccorrer seus consocios necessitados na orbita de suas forças.

DIRECTORIA.

Presidente. — J. T. Albano de Amorim, r. da Princeza (Cattete).*Vice-Presidente.* — Vago.*Secretario.* — F. P. da Silveira, r. dos Invalidos, 4.*Thesoureiro interino.* — A. Francisco da Costa, r. do Ouvidor, 60.*Syndico.* — J. A. Alves de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

Imperial Sociedade União Beneficente Vinto Nove de Julho. [345.

Installada em 1º de Novembro de 1860, e autorizada por Decreto Imperial n. 2836 de 23 de Outubro de 1861.

Protectora.—A Excelsa Princeza Imperial a Sereníssima Senhora D. Isabel.

Presidente Honorario.—Sua Alteza o Sereníssimo Sr. Conde d'Eu.

DIRECTORIA E CONSELHO.

Presidente.—José Maximo de Almeida, r. Direita, 66, e travessa de S. Domingos, 2.

Vice-Presidente.—Ignacio Coelho de Almeida, r. da Candelaria, 18 A.

1º Secretario.—João Victor Lomba, largo do Paço, 4.

2º Secretario.—Manoel Pires Moreira, travessa do Commercio, 47.

Thesoureiro.—Manoel Teixeira de Sampaio, r. do Sabão, 244.

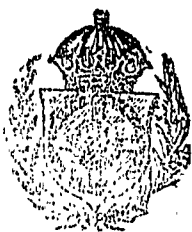
Procurador.—José Ferreira Nunes, r. do Sabão, 37 A.

Cobreadores.—Bernardino José Ribeiro, r. dos Arcos, 40, 1º andar.

Antonio Luiz Sarmiento, r. do Sabão, 244.

A Sociedade tem sua Secretaria estabelecida á rua da Quitanda, 58, sobrado, que está aberta para o expediente todos os dias uteis, das 4.0 horas da manhã ao meio dia e das 4 ás 6 da tarde. Distribue cerca de treze contos annuaes em beneficencias a socios enfermos e pensões a viúvas e filhos dos mesmos.

Seu fundo capital compõe-se de 46 apolices da Divida Publica de um conto de réis cada uma.



Imperial Sociedade de Beneficencia da Côrte e Frevincia

Protectora dos Guardas Nacionaes do Rio de Janeiro. [346

DA QUAL É PROTECTOR PERPETUO S. M. O IMPERADOR.

Esta sociedade foi installada em 3 de Julho de 1859. Tem por fim beneficiar ós seus socios quando enfermos, e soccorrer as suas familias quando elles falleção. Funciona á rua de S. Pedro, 292, 1º andar.

DIRECTORIA ACTUAL.

Presidente.—Alferes Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de S. Pedro, 196.

Vice-Presidente.—Guarda José Martins Torres, becco dos Ferreiros, 7.

1º Secretario.—1º sargento Theodoro Jansen Muller Junior, praia do Sacco, 4.

2º Dito.—2º sargento Proflirio Vieira da Cunha, r. da Imperatriz, 85.

3º Dito.—Sargento-ajudante José Bernardo Nogueira, r. de S. Diogo, 57.

4º Dito.—Forriel Luiz Manoel da Silva, r. do Senhor dos Passos, junto á igreja.

Thesoureiro.—Alferes Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

Sociedade União e Beneficencia. [347.

Installada a 7 de Março de 1852.

Tem a secretaria á rua Sete de Setembro, 34, 1º andar, aberta nos dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Presidente.—Antonio Leite Ribeiro, r. do Rosario, 48.

Vice-presidente.—José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.

1.º Secretario.—Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.

2.º Secretario.—Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92.

Thesoureiro.—João José Rodrigues Machado, r. da Misericordia, 36.

Procurador.—Manoel Mendes Pinto, r. da Misericordia, 62.

Conselheiros.

Antonio José de Azevedo Veiga, r. da Lapa.

José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbons, 6.

Norberto José da Silva Coelho, r. da Quitanda, 26.
 José Pelxoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.
 José Joaquim Brandão dos Santos, r. do Mercado, 9.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 115.
 José Gomes da Costa, r. da Misericórdia, 48.
 Pedro José da Silva Lima, r. da Uruguayana, 18.
 Manoel José Vieira Pinto, largo da Carioca 22.
 Antonio José Esteves Guimarães, r. Direita 18.
 José Gregorio Tavares, r. Sete de Setembro, 34 A.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario 139 B.
 Manoel Pires Moreira, travessa do Commercio 18.

Guarda-Livros.

José Leite de Magalhães, r. dos Invalidos 70.

Medico.

Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José 8.

Agente e Cobrador.

Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras 46.

Cobrador.

Augusto Theodoro Pitta, r. do Conde d'Eu 21.

Sociedade Allemã de Beneficencia. [348.*Deutscher Hilfs-Verein.*

É dirigida por uma Directoria, composta de dez membros, eleita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. — Julius Rée, r. da Alfandega 39.

Vice-Presidente. — W. von Watter, r. da Quitanda, 137.

Secretario. — W. Lucius, r. do Sabão, 44.

Thesoureiro. — I. E. Claussen, r. do Rosario, 52.

Membros Adjuntos. — Schwarz, Spilker, Grosskoph, Kutter.

British Benevolent Fund. [349.*(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)*

É dirigida por uma Comissão eleita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. — Reverendo G. Preston, r. da Princeza Imperial.

Secretario. — A Whittle, r. Direita, 34.

Thesoureiro. — G. M. Kinnell, r. da Quitanda, 143.

Sociedade Americana de Beneficencia. [350.

Presidente. — William S. Ellison.

Vice-Presidente. — Robert C. Wright, r. de S. Pedro, 28.

Secretario. — M. Shannon, c. de Sant'Anna, 61.

Thesoureiro. — James Monroe, r. da Alfandega, 28.

Sociedade Hespanhola de Beneficencia. [351*(APPROVADA POR DECRETO IMPERIAL N. 2564, DE 24 DE MARÇO DE 1861.)*

Presidente. — D. Miguel Antonio Fernandez, r. dos Andradas, 45.

1.º Secretario. — D. J. M. N. de Villalba, r. do Rosario, 38.

2.º Secretario. — D. José Hermida Passos, r. do Hospicio, 71.

Thesoureiro. — D. José Maria Fernandez, r. de S. José, 66.

Fogues.—D. Sebastião Gelabert, r. da Constituição, 11.
 D. Hedefonso Varquez, r. da União, 9.
 D. Zeferino Manuel Gonzalez, r. da Princeza dos Cajueiros
 D. Domingo Ferrelra Gil, r. da Princeza dos Cajueiros, 56.
 D. José R. da Carvalho, r. da America, 30.
 D. Manuel Pereira, r. do Hospício, 238.

Sociedade Belga do Beneficencia. [352]

Creada a 6 de Maio de 1853, sob os auspícios de S. M. o Rei dos Belgas.

Fundo social em Maio de 1867, Rs. 13:777\$080.

Presidente.—Luiz Laureys, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 57.

Thesoureiro-Secretario.—Sausven, r. da Quitanda, 51.

Conselheiro.—Damas Bolle, r. dos Barbonos, 29.

Sociedade Philantropica Suissa. [353]

DIRECTORIA PARA 1869.

Presidente.—A Barth, r. do Hospício, 49.

Vice-Presidente.—Chs. Euler, r. de S. Pedro, 34.

Thesoureiro.—P. Kirchhofer, r. de S. Pedro, 34.

Secretario.—C. Roche, r. do Ouvidor, 95.

Conselheiros.

J. R. Dietiker, r. do Sabão, 44 A.

B. Bourquire, r. d'Alfandega, 48.

E. de Pourtales, r. da Quitanda, 137.

Schildknecht, r. dos Arcos, 31.

Eduardo Jacob, Praça da Constituição, 54.

Sociedade Italiana do Beneficencia. [353 a]

Installada em 21 de Dezembro de 1851 e approvada por Dec. de 20 de Setembro de 1862

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 1867 A 1868.

Presidente.—Giacomo N. De Vincenze, r. Direita, 105.

Vice-Presidente.—Nicolo Facchinetti, r. da Quitanda, 15.

Secretario.—G. B. Bonino.

Vice-Secretario.—Fabio Tribiani, r. do Hospício, 73.

Thesoureiro.—Francesco A. A. Dall'Orto, r. da Uruguayana, 73.

Vice-Thesoureiro.—Francesco Consolo, praça da Constituição, 22.

Syndicos.—Carlo Gondolo, r. da Candelaria, 12 A.

Americo San Micheli, r. da Uruguayana, 33.

Giovani Castelpoggi, r. da Prainha, 105.

Felice Torteroli, r. Sete de Setembro, 50.

Giuseppe Berna, r. da Ajuda, 51.

Luigi Elena, r. do Rezende, 42 A.

Sociedade Italiana de Soccorro-Matue. [354]

Fundada em 30 de Junho de 1867.—Celebra as sessões na rua do Hospício, 73.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente.—Pedro Bosisio, r. Direita, 6.

Vice-Presidente.—Cristoforo Bonini, campo d'Acclamação, 2.

1º *Secretario.*—Americo Sanmichele, r. da Uruguayana, 33.

2º *Secretario.*—Fortunato Cresta, r. do Sabão, 49.

1º *Thesoureiro.*—Miguel Natini, r. da Candelaria, 12.

2º *Thesoureiro.*—Atilho Busseli, r. do Souto.

Conselheiros.

Hercole Foglio, r. do Conde, 26.

João Castelpoggi, r. da Prainha, 105.

Nicolau Facchinetti, r. da Quitanda, 15.

João Baptista Ricardone, r. do Hosp., 124.

Fabio Tribiani, r. do Hospício, 73.

Felippo Pivarelli, r. do Carmo, 49.

João Baptista Bonino, r. d'Alfandega, 341.

Giacomo Giorelli, r. d'Alfandega, 11.

Franc" A. A. Dall'Orto, r. da Uruguayana, 73.

Francisco Consolo, pr. da Constituição, 26.

Feliz Torterolo, r. Sete de Setembro, 50.

Augusto Dozelli, r. do Carmo, 49.

Sociedade Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria. [355]

Esta sociedade foi installada em 8 de Novembro de 1857. Apesar do limitado circulo dos seus socios, pois só se compõe de Rio-Grandenses do Sul, ella conta já um patrimonio superior a 20:000\$000. Além dos numerosos beneficios, que por influencia de seus membros, ou com seus dinheiros tem prestado á socios e estranhos, soccorre hoje a muitas viúvas e filhos de membros fallecidos com pensões.

Seu Conselho administrativo compõe-se de 15 membros, que elegem entre si uma Directoria de seis, com attribuições privativas.

DIRECTORIA DE 1867 A 1868.

Presidente.—Coronel José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29.

Vice-Presidente.—Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. de S. Pedro, 35, e r. da Gloria, 46.

1º Secretario.—Candido Souza Rangel, r. da Candelaria, 33.

2º Secretario.—Dr. Mathews da Cunha, 3, 6, r. da Conciliação, 4 (Rio-Comprido).

Thesoureiro.—Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.

Mordomo da Beneficencia.—Major João Antonio Leite Junior, r. do Silva Manoel, 11.

Sociedade Litteraria Amor ao Estudo. [356]

Sessões todos os sabbados ás 6 horas da tarde, na rua d'Alfandega, 93.

A Sociedade Litteraria Amor do Estudo propõe-se ao progresso moral e intellectual de seus associados, e procura alcançar esse fim por meio de sessões e sarões litterarios.

Presidente.—Bacharel Carlos de Laet, r. d'America, 21.

Vice-Presidente.—Bacharel José Pedro da Silva Maia.

1º Secretario.—Luiz Vieira Leitão, r. Formosa, 175.

2º »—Herculano Augusto Padua e Castro.

Thesoureiro.—Alexandre Eduardo Riedel.

Bibliothecario.—Francisco Moreira Sampaio.

Orador.—Candido Leal, r. da Princeza dos Cajueiros, 6.

Caixa de Soccorros de D. Pedro V. [357]

INSTALLADA A 11 DE NOVEMBRO DE 1863.

Esta instituição tem por fim soccorrer aos Portuguezes pobres, que impossibilitados de grangearem pão e vestuario, por causa de enfermidades, lesões physicas ou idade, não pertencerem a alguma sociedade beneficente, ordem terceira, ou irmandade, ou quando, onerados de familia legitima, se reconhecer que os soccorros percebidos de algumas daquellas instituições são insufficientes para sua manutenção.

A sua receita são as annuidades dos seus membros.

Nos cinco annos findos prestou soccorros no valor de 90:000\$ rs., além de outros muitos que não custrão dinheiro, taes como: arrumação de muitos Portuguezes, solturas de outros, presos por futilidades, etc.

Já tem um patrimonio de 181:000\$.

A sua directoria reúne-se para attender aos recorrentes nas segundas e sextas-feiras ás 11 horas, na rua Municipal, n. 7, 1º andar.

DIRECTORIA.

Presidente.—José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.

Secretario.—Caetano Pinheiro da Fonseca, r. do Menezes, 11.

Thesoureiro.—José Avelino da Silva Braga, 2, r. de S. Bento, 45 e 47.

Conselheiros.

Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65,

Domingos de Castro Peixoto, r. do Atterrado, 64.

Padre José Luiz de Almeida Martins, r. de S. João, 47 (Nichteroy).

Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 115.

Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nichteroy).

Vicente dos Santos Simões, r. de D. Manoel, 36.
 Sebastião de Jesus Silva Araújo, r. dos Quartels, 2.
 Manoel José de Araújo Barbosa, praça da Gambôa, 123.
 Francisco Martins Machado Guedes, Ilha das Cobras.
 José Barbosa da Silva Nello, r. do Conde, 4.
 Joaquim da Silva Garcez, campo de Santa Anna, 19.
 Bernardo José Alhoço, Benfica.

Médicos que generosamente offercebrão e tem prestado seus serviços aos Portuguezes, e suas famílias, soccorridos por esta Caixa.

Commendador Dr. Domingos J. B. de Almeida, r. de S. Pedro, 2.
 Dr. José Soares de S. Almeida Bastos, r. das Violas, 30.
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 2.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. Albino M. da Costa Lima, r. Direita, 22.
 Dr. Antonio Angelo Pedroso, travessa do Paço, 15.
 Dr. José Francisco Diogo, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. Francisco Augusto dos Santos, r. do Príncipe, 82, Cajueiros.
 Dr. Luiz Pientznauer, r. de S. Bento, 51.
 Dr. Ayellar, r. da Prainha, 146.
 Dr. José Severiano de Ayellar Lemos, largo da Memória, Nictheroy.
 Dr. Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, r. do Sabão, 84.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, r. d'Assembléa, 82.
 Dr. Fernandes Peixoto, r. Nova de S. Diogo, 73 B.
 Dr. Silveira Lopes, r. de S. Pedro, 44.
 Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Continentino Junior, Nictheroy.
 Dr. José A. de M. B. Queiroz Carreira, r. de S. Bento, 49.
 Dr. José Pinto de Sá, r. da Quitanda, 170.

Sociedade Franzeza do Soccorros Matnos. [358.

(Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856)

Presidente. — Bélache Charles, r. do Ouvidor, 117.
Vice-Presidente. — Gillet Félix, r. dos Ourives, 52.
1º Secretario. — Mary (Victor), r. do Rosario, 106.
2º Secretario. — Roesch (Marthal), r. Sete de Setembro, 60.
Thesoureiro. — Brochard, r. dos Ourives, 131.
Conselheiros. — Férandy (Eugène), r. do Ouvidor, 106.
 Bailly, r. da Assembléa, 55.
Supplentes. — Paul Lafourcade, r. dos Ourives, 123.
 Henri Lambert, r. do Ouvidor, 72.
 Cazenare, r. do Ouvidor, 44.
 Ismard, r. Sete de Setembro, 219.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [359

Esta sociedade, fundada nesta còrte em 1851, tem por fim o melhoramento, reforma e progresso da pharmacia no Brasil, occupando-se segundo suas forças de tudo quanto puder interessar á saúde publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigência, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente um periodico seu sob o titulo *Abelha*.

Celebra seus trabalhos em uma sala do sobrado n. 172 da rua do Hospicio, e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente. Ignacio José Malta, 6, r. de Estacio de Sá, 46.

Vice-Presidente. Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, § 5, r. da Misericórdia, 120.

1º Secretario. Antº José Teixª Dantas, r. dos Ourives, 183 (labº pharmaceut.)

2º Secretario e Archivista. A. Fernando da Costa, r. da Prainha, 10.

Thesoureiro. João Luiz da Silva, r. da Misericórdia, 40.

**Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes,
e Beneficente. [360]**

DA QUAL SÃO AUGUSTOS PROTECTORES SS. MM. II.

Presidente.

Vice-Presidente. Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 78.

1º Secretario. Joaquim José Maciel, Netheroy.

2º Secretario. Antonio Bruno de Oliveira, r. Formosa, 83 A.

1º Supplente. Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.

2º Supplente. João Alvares Delgado, Catumby, 3.

Thesoureiro — Militino José de Macedo, r. do Conde d'Eu, 27.

Commissão hospitaleira. — Antonio Jacy Monteiro, r. d'Alfandega, 210.

Dyonisio José de Azara, r. de S. Thereza do m. do Nheco, 21.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 42.

O conselho administrativo faz as suas sessões ás quartas-feiras pelas 7 horas da tarde, na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres, na r. dos Invalidos.

As sessões das assembléas geraes ordinarias são annualmente, a 1ª no dia 8 de Março, e a 2ª no dia 18 do mesmo mez.

Administração da Caixa do Estabelecimento Pio.

Secretario. — João de Medeiros Augusto, r. do Senhor dos Passos.

Thesoureiro. — Capitão João José da Silva, § 6, pr. da Constituição, 83.

Procurador. — José Pinto Nunes Valente, r. do Nuncio, 22.

Continuo. — Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, r. do Hospicio, 47.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igreja [361]

Presidente. — Francisco Ignacio de Souza, Arsenal de Marinha.

Vice-Presidente. — Luiz Ramos dos Santos Chaves, r. do Sacramento, 26.

1º Secretario. — José Caetano Martins, Igreja da Candelaria.

2º Secretario. — Antonio Francisco de Oliveira Cruz, Igreja da Cruz.

Thesoureiro. — José Gonçalves Valle Brandão, morro da Gloria, 6.

Procurador. — Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

CONSELHEIROS.

José Miguel da Fonseca.

Candido Ferreira Gouvêa Pimentel.

Joaquim Teixeira da Fonseca.

Antonio Aniceto da Silva.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.

Deutscher Turnverein. [362]

SOCIEDADE ALLEMÃ DE GYMNASTICA.

Praia de Santa Luzia, 34 E.

(Fundada a 9 de Junho de 1859. A sua directoria consta de 11 membros eleitos em cada anno no mez de Junho.)

Presidente. — H. Frey, r. d'Assembléa, 57.

Secretario. — R. Dietze.

Thesoureiro. — Thecs, r. Gonçalves Dias, 77 sob.

Guarda dosapparelhos. — J. Teusch, r. da Ajuda.

Bibliothecario. — Vago.

Director do canto. — Fischer, r. do Lavradio, 43.

Supplentes. — M. Thoenes, H.

Krüssmann, G. Schrader.

Sociedade Françoza de Gymnastica. [362 a

Rua dos Barbones, 29.

Presidente.—L. Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Vice-Presidente.—T. Pingard, r. do Rosario, 403.

Secretario.—Ch. Muller, r. de Santa Luzia, 45.

Thesoureiro.—H. Boucheaud, r. da Assembléa, 83.

Commissario.—C. G. Taverne, r. dos Ourives, 58.

Professor de Gymnastica.—Paul Vidal, r. Sete de Setembro, 25.

” *de Esgrima.*—U. Despujols, pr. da Constituição, 39.

” *de Musica.*—Morvilliers, r. Sete de Setembro, 61.

Imperial Sociedade Amante da Instrução. [363

Rua do Riachuelo, 17.

Protectores perpetuos.—Suas Magestades Imperiaes.

Protectoras perpetuas do collegio das orphãs.—S. A. I. a Sra. D. Isabel.

S. A. a Serenissima Sra. D. Leopoldina.

Presidentes perpetuos.—S. A. o Sr. Conde d'Eu.

S. A. o Sr. Duque de Saxe.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.—Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Vice-Presidente.—Dr. Luiz Vicente De Simoni, 3, 4, 5, r. da Princeza 102 (Caj.).

1º *Secretario.*—Francisco José de Lima Barros, r. do Rezende, 91 F.

2º *Secretario.*—Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, 5, r. da Misericordia, 120.

Director das aulas.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 3, r. da Assembléa, 88.

Thesoureiro.—Manoel Francisco dos Santos Chentada.

Secretario honorario.—Joaquim Bernardo Leal, 5.

Francisco José de Lima Barros.

Director honorario das aulas.—Antonio Alvares Pereira Coruja, 3.

ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃS.

Presidente.—Dr. José Pereira Rego, 2, 4, r. do Lavradio, 118.

Secretario.—Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy).

Thesoureiro.—Manoel Francisco dos Santos Chentada.

Procurador.—Antonio Maria Teixeira, r. do Lavradio, 63.

Regente do collegio das orphãs.—Vago.

Sub-regente.—D. Joanna Augusta Maia Ferreira, no estabelecimento.

Professora da aula de S. Bento (internato).—D. Maria Adelaide Cordeiro, no collegio.

Professora da Aula de Santa Thereza (externato).—D. Thereza Caetana dos Santos, no collegio.

Professora de trabalhos industriaes.—D. Emerenciana Judice Martins.

Escripturario da Sociedade.—Antonio José de Oliveira Castro, r. da Misericordia.

Porteiro.—Antonio Bernardino da Silva, no estabelecimento

Conselheiros.

Francisco José de Lima Barros.

Francisco de Figueredo.

Dr. Lopes Diniz Cordeiro.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni.

Antonio Maria Teixeira.

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.

Albino José Machado.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Dezembargador Firmino Pereira Monteiro.

Desemb. D. Luiz de Assis Mascarenhas.

João Carlos Leopoldo Garcez e-Gralha.

Joaquim da Silva Macieira,

José Pereira de Sá.

Dr. José Pereira Rego.

Dr. Antonio José de Souza Rego.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.

Antonio Joaquim de Cantanheda Junior.

Dr. José Pereira Rego Junior.

Dr. João de Siqueira Queiroz.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

Commendador Bernardo Gomes Carneiro.

Consultores.

Cons. D. Francisco Balthazar da Silveira.	Milhões Maximo de Souza.
Comm. Joaquim José Rodrigues Guimarães.	Vigário Dr. José Raymundo da Cunha.
Dr. Eduardo de Sá Pereira de Castro.	Comm. José Pereira da Rocha Paranhos.
Manoel José Gonçalves Machado Junior.	João Coelho da Silva Junior.
Comm. Bernardo Cazimiro de Freitas.	Dr. José Francisco Dlogo.
Comm. Luiz José de Murlnelly.	Antonio Gonçalves Guimarães.
Antonio Lyra da Silva.	Conego Francisco Figueredo de Andrade.
Antonio José Barbosa Guimarães.	Gabriel José de Freitas.
Antonio José Gonçalves de Souza.	Ruy Germack Possolo.
Antonio Ribeiro Queiroga.	Constantino do Amaral Tavares.
Antonio de Serpa Pinto.	

Recolhimento de Santa Thereza. [363 a

RUA DO HOSPICIO DE PEDRO II.

Fundado pelo Decreto n. 931 de 14 de Março de 1852 para asylo de meninas indigentes cuja admissão se não possa verificar no recolhimento das orphãs da Santa Casa, e administrado por uma Mesa composta dos principaes funcionarios das irmandades e corporações que contribuirem para a sua dotação.

Presidente. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Secretario. Desemb^{or} Manoel José de Freitas Travassos, 3, 4, r. Aurea, 9. (Nicti.)

Thesoureiro. Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144 e r. Aurea, 5. (S. Dom.)

Membros da Mesa. Dr. José Maria da Silva Velho, representa a Imperial Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. do Catete, 175.

Manoel José Teixeira Junior, representa o recolhimento das orphãs da Santa Casa, r. d'Alfandega, 35

Engenheiro architecto. Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

Escripturario. Francisco Augusto de Sá, r. dos Cajueiros, 15 A.

Sociedade Brasileira Ensaes Litterarios. [364

Creada em 4 de Dezembro de 1859 e inaugurada em 1º de Janeiro de 1860, tem por fim promover o desenvolvimento intellectual de seus associados, facilitando-lhes os estudos e as discussões sobre pontos de litteratura.

Celebra suas sessões todas as quartas-feiras ás 7 horas da noite, á rua das Violas n. 27, 1º andar, e mantém presentemente as aulas de francez, portuguez e inglez, e a publicação de um periodico de 40 paginas em brochura, com o titulo—*Revista Mensal da Sociedade Ensaes Litterarios*—em o qual se dá publicidade gratis a qualquer escripto litterario, não só dos socios, mas até de pessoas estranhas á sociedade, depois de censurado, e de ter obtido o despacho livre, quando o mereça.

Tanto a directoria que rege a associação, como a commissão de redacção, são eleitas no fim de cada semestre civil.

DIRECTORIA.

Presidente, Manoel José Pereira Frazão, r. do Catete, 2 C.

Vice-Présidente, Luiz José dos Santos Dias, r. da Candelaria, 37.

1º *Secretario,* Feliciano Teixeira Leitão, r. dos Arcos, 23.

2º *Secretario,* João Victorino Toledo Franco, r. Direita, 78.

Thesoureiro, José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.

Bibliothecario, Manoel Pereira Leitão, r. da Prainha, 174.

Qualquer correspondencia relativa ao periodico da sociedade póde ser remettida para a rua Direita n. 53 A. ou para a sala da sociedade, com endereço á commissão de redacção.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [365]

Esta Sociedade fundada em 23 de Novembro de 1836, pelo architecto Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, inaugurada sollemnemente em 20 de Janeiro de 1837, tem por fim, promover, por todos os meios a seu alcance, a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes em todo o Imperio, por meio do ensino theorico e pratico em um *Lycée*, para isso instituido e sustentado por ella, o cujo curso começa annualmente no primeiro dia útil da segunda quinzena do mez de FEVEREIRO, — pela publicação de uma revista o *Brasil Artístico*; pelas exposições e concursos publicos em que se contrahão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos, etc.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Vice-Præsidentes.

1.º Dr. Domingos Jacy Monteiro, campo d'Acclamação, 125.

2.º Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, $\frac{1}{2}$ 5, Externato do Collegio de Pedro II.

1.º Secretario Perpetuo.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

2.º Secretario.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, $\frac{1}{2}$ 6, campo da Acclamação, 131.

Secretarios Adjuntos.

José Francisco de Souza Bracarense, r. do Hospicio, 241.

Feliciano Teixeira Leitão, r. dos Arcos, 23.

Thesoureiro.

José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.

Thesoureiro Adjunto.

João José da Cruz Cotrim, r. d'Ajuda, 113.

Conselheiros.

João Antonio de Segadas Vianna.

Heitor de Cordoville.

João Torquato Martins Ribeiro.

Miguel Couto dos Santos.

Dr. Nicoláu Joaquim Moreira.

Fortuné Segond.

Antonio Araujo de Souza Lobo.

Justino de Figueiredo Novaes.

João Affonso de Carvalho.

João Francisco Rebello.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimæs.

Manoel Joaquim Moreira.

Manoel José de Macedo.

Antonio Francisco de Guimarães Pinheiro.

João Luiz da Costa.

Mathias Antonio de Moraes e Brito.

Antonio de Pinho Carvalho.

José Rodrigues Moreira.

Modesto Augusto da Silva Ribeiro.

Miguel Archanjo Galvão.

Joaquim Insley Pacheco.

José do Carmo e Oliveira.

Carlos Antonio Petra de Barros.

Poluceno Pereira da Silva de Barros.

João de Deus de Almeida Saldanha.

Joaquim Augusto Pereira Fontes.

Antonio José Victorino de Barros.

Nicoláu Fachinetti.

José Pinto Nunes Valente.

Antonio Jacy Monteiro.

Eduardo Augusto Ribeiro.

Supplentes.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Antonio José da Rocha.

Conselheiro Raphael Archanjo Galvão.

José Albano Fragoso.

Jesuino José Victorino de Barros.

Dr. Pedro Moreira da Costa Lima.

Antonio Pinto Monteiro Junior.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro.

Coronel Manoel de Frias Vasconcellos.

Angelo Maria Lourenço.

Lycée de Artes e Offeios.

INSTITUIDO PROVISORIAMENTE NO EDIFICIO DA IGREJA DE S. JOAQUIM.

Presidente.

Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 4, r. do Conde d'Eu, 225.

Director.

Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. Nova de S. Joaquim, 9.

Vice-Directores.

1.º Victor Meirelles de Lima, $\frac{1}{2}$ 6, r. Larga de S. Joaquim, 148.

2.º Quintino José de Faria, $\frac{1}{2}$ 6, r. do Rosario, 103.

Secretarios.

1.º Quirino Antonio Vieira, $\frac{1}{2}$ 6, r. dos Invalidos, 112.

2.º Severo da Silva Quaresma, Paço da Cidade.

Professores.

- * *Desenho de figura.*—Victor Meirelles de Lima.
- * *Desenho de ornatos.*—Agostinho José da Motta.
- * *Desenho geometrico.*—
- * *Desenho de machinas.*— { Francisco Joaquim Bithencourt da Silva.
- * *Architectura.*—
- * *Architectura naval.*—José da Silva Marques.
- * *Esculptura de ornatos e arte ceramica.*—Quirino Antonio Vieira.
- * *Estatuario.*—Severo da Silva Quaresma.
- * *Gravura.*—Quintino José de Faria.
- * *Arithmetica.*—Manoel Fernando Mattos Guahyba.
Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
- * *Geometria.*—Dr. João Pedro de Aquino.
- * *Geometria descriptiva.*—Dr. Theodoro Antonio de Oliveira.
- * *Physica applicada.*—
- * *Chimica applicada.*—
- * *Mechanica applicada.*—Dr. João Nery Ferreira.
- * *Historia das artes.*—Dr. Domingos Jacy Monteiro.
- * *Esthetica.*—Bacharel Theophilo das Neves Leão.
- * *Musica.*—João Theodoro de Aguiar.
Mathias José Teixeira.

Professores adjuntos.

- De desenho de figura.*—Poluceno Pereira da Silva Manoel, Nicoláo Fachinelli, Antonio A. de Souza Lobo, Antonio de Pinho Carvalho, Antonio José da Rocha e João Luiz da Costa.
 - Desenho de ornatos*—Antonio Jacy Monteiro.
 - Desenho geometrico, machinas e architectura.*—Heitor de Cordoville e José Rodrigues Moreira.
 - Musica.*—Hygino José de Araujo e Eugenio Luiz da Cunha.
- N. B.—O signal * indica as aulas que se achão em exercicio.

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros. Trabalho, União e Moralidade. [366

- Presidente.* Francisco Joaquim Bithencourt da Silva, 3, 6, r. Nova de S. Joaq., 9, Botafogo.
- Vice-Presidente.* Joaquim da Rocha Fragoso, commendador da Ordem do Santo Sepulchro, em Roma, r. dos Ourives.
- 1º Secretario.* Quintino José de Faria, 6, 6, r. do Rosario. 103, sobrado.
- 2º Secretario.* Antonio Francisco de Almeida Luz.
- Thesoureiro.* Rufino de Oliveira e Souza, r. da Ajuda, 59, chacara da Floresta.
- Fiscal.* Domingos de Azeredo Coutinho, campo da Acclamação.

Conselheiros.

- João José da Cruz Cotrim, r. da Imperatriz, 39, sobrado, e Ajuda, 113.
- Quirino Antonio Vieira, 6, r. dos Invalidos, 114.
- Ildefonso Gomes dos Reis, r. da Carioca, 2.
- João Francisco Tiburcio, r. da Guarda-Velha, 38.
- Francisco José dos Santos, morro da Conceição, r. de Matto Grosso, 39.
- Severo da Silva Quaresma, largo do Paço, por baixo do Palacio Imperial.
- João José dos Santos Esteves, morro da Conceição, r. de Matto-Grosso, 39.
- Antonio da Silva Leitão.
- Antonio Luiz Gomes dos Santos, r. de S. José, 14.
- José da Silva Marques.
- Manoel Ignacio Dias, travessa de Santa Rita, 41.
- Victor Meirelles de Lima, 6, r. Larga de S. Joaquim, 148.

Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. [367]

Contém este estabelecimento em sua bibliotheca perto de 17,800 obras, com 40,800 volumes em todas as sciencias e linguas conhecidas, bem como poesias, novellas e romances, tanto antigos como modernos.

É propriedade de uma associação exclusivamente de Portuguezes; porém admitte subscriptores de todas as nações mediante a entrada de 12\$000 por anno e 7\$000 por 6 mezes, pagos adiantados.

DIRECTORIA.

Presidente. Manoel José Gonçalves Machado Junior, r. da Alfandega, 14.

Vice-Presidente. Antonio José da Costa Braga, 2 de P., travessa do Commercio, 9.

1º Secretario. Eduardo Rodrigues Cordeiro Lemos, r. dos Benedictinos, 10.

2º Secretario. João José de Amorim Coelho, r. da Alfandega, 77.

Thesoureiro. Antonio Pereira Barbedo, r. da Quitanda, 180.

CONSELHO DELIBERATIVO.

Antonio Xavier Rodrigues Pinto, 2 de P., r. Municipal, 14.

Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.

Antonio Teixeira da Silva Barroso, r. da Candelaria.

Antonio da Costa Ferreira Mondego, r. do Hospício, 36.

Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.

Antonio Julio de Abreu, r. das Violas, 69.

Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.

Boaventura Gonçalves Roque, 6, 2 de P., r. dos Pescadores, 68.

Constantino Joaquim Azevedo Lemos, r. da Prainha, 60.

João Fernandes da Matta, r. do Rosario, 5.

João Antonio Gomes Liberali, r. da Imperatriz, 124.

José Joaquim Ferreira Margarido, r. Municipal, 9.

José Antonio dos Santos Cortico, r. da Candelaria.

José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 61.

José Verissimo Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 14.

Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro 11.

Manoel José Marques Pinheiro, r. da Quitanda, 94.

Manoel Antonio Gomes Roque, r. dos Pescadores, 60.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. da Quitanda, 35.

O movimento da bibliotheca no anno de 1868 foi: de obras sahidas para os socios e subscriptores 24,445 volumes, e entradas dos mesmos, 24,333 volumes.

Teve durante o anno 2,183 leitores, e 129 visitantes ao estabelecimento.

Real Sociedade Portugueza Amante da Monarchia e Beneficente. [368]

Esta Sociedade instituida expressamente para solemnizar o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Pedro V, de saudosa memoria, passou a solemnizar o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, actual Rei de Portugal. Soccorre seus socios enfermos necessitados prestando-lhes medico e botica, ou a mensalidade que marcão os respectivos Estatutos. Para coadjuvarem tão philantropica instituição, espontaneamente offerecêrão seus serviços medicos em favor dos socios que carecerem de auxilio:

Os Ex^{mos} Srs. Drs. Felicio Fortes de Bustamante Sá.

» » Manoel da Gama Lobo.

» » José Antonio Nogueira de Barros.

» » Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá.

» » Albino Moreira da Costa Lima.

» » Manoel Domingues da Araujo Bessa,

o Ill^{mo} Sr. José Maria Guedes Telles Sampaio, fornecendo gratuitamente os medicamentos de sua Pharmacia á r. do Conde d'Eu, 107.

O Ill^{mo} Sr. Manoel Teixeira Cardoso, membro do conselho, continúa a fornecer os medicamentos de sua Pharmacia á r. Direita, 3.

DIRECTORIA.

- Presidente.*—Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, e Guarda Roupá da Real Camara, $\text{R. 5, } \text{R. 3 de P. } \text{R. 3}$, r. Direita, 48; reside no Barreto (Netheroy).
Secretario.—J. A. Pedroso, r. das Violas, 53, 2º andar.
Thesoureiro.—Custodio C. Brandão, r. Direita, 85.
Syndico.—A. P. Novaes de Abreu, r. do Rosario, 22 C.

Sociedade de Beneficencia BONS AMIGOS Uniao do Bom Fim. [368 a

DE QUE E' PROTECTOR

O SENHOR DOM JESUS DO BOM FIM

Installada no Rio de Janeiro á 14 de Janeiro de 1854, faz suas sessões ás sextas-feiras ás 7 horas da noite, na casa da rua do Senhor dos Passos n. 69, sendo o conselho assim composto :

- Presidente.*—José Maria Pereira Santos, r. do Sabão, 123 sobrado.
Vice-presidente.—João Baptista de Azeredo Coutinho.
1º Secretario.—Leopoldino José dos Santos Maia, trav. de S. Domingos, n. A, loja.
2º Secretario.—José Antonio Vianna.
Thesoureiro.—Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Lavradio, 65 A.
Procuradores.—Francisco José da Silva Campos.
 João Antonio dos Santos Delgado.

COMMISSÃO HOSPITALEIRA.

- Relator.*—Marcellino Antonio de Araujo. r. do Principe dos Cajueiros, 47.
Adjuntos.—Marcellino Ricardo da Silva, r. do Riachuelo, 147.
 José Sebastião da Rosa, r. da Alfandega, 167 sobrado.

Club Fluminense. [368 b

DIRECTORIA.

- Presidente.*—Dr. Carlos Antonio de Carvalho, S. Domingos.
1º Secretario.—Dr. João Franklin de Alencar Lima, r. de S. Pedro, 72.
2º Secretario.—Joaquim Vicente Machado, r. de D. Luiza, 6.
 João Chrysostomo Monteiro. r. da Alfandega, 44.
 José Corrêa de Aguiar, R. 5 , r. das Laranjeiras, 45 D.
 José Vicente Jorge, r. do Rezende, 36 D.
 Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. do Lavradio, S.
 Arthur Napoleão, r. dos Ourives, 52.
 Alfredo Bevilacqua, r. dos Ourives, 55.
 Eduardo C. Castel.
 João Guilherme Maia, r. dos Ourives, 26.
 José Antonio da Silva Camarinha, r. dos Benedictinos, 11.

Sociedade Festival Sete de Setembro. [468 c

Foi inaugurada em 2 de Dezembro de 1859, sendo seus fundadores : Antonio Angelo Pedroso Filho, Nelsolympio Jefferson Augusto de Almeida Fortuna. Ella tem por fim : 1º, solemnisar (como sempre ha feito) a emancipação politica do Brasil com um *Te-Deum Laudamus* na Capella Imperial e outros regosijos; 2º, discutir por meio de um areopago bimensalmente materias litterarias e scientificas, sendo composta a mesma de jovens estudantes Brasileiros.

Suas sessões são feitas em casa do seu Presidente e Conselheiro honorario o Ill^{mo} Sr. Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\text{R. 3, } \text{R. 6}$, (onde sempre tem sido acolhida com desvelo e carinho).

PROTECTOR PERPETUO S. M. O IMPERADOR.

DIRECTORIA DE 1869 A 1870.

- Presidente.*—Antonio Angelo Pedroso Filho (releito), r. da Misericordia 57, sobrado.

Vice-Presidente.—Joaquim Augusto de Castro Miranda.

1º Secretario.—Luiz Paulino de Gouvêa, r. da Misericórdia, 59.

2º dito.—Joaquim Pedro Thomaz Cancellia, r. do Sacramento, 15.

Thesoureiro.—José Braz dos Santos Pedroso, r. da Misericórdia, 57, sobrado.

Procurador.—José Rook Junior.

Orador.—Augusto Justino de Mattos, largo do Batalha, 5.

Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via-Sacra. [368 d

ADMINISTRAÇÃO DE 1865 A 1870.

Corretor. — João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80, e Catumby, 18.

Vice-Director.— Antonio Joaquim Dias de Abreu, (3º anno), r. das Violas, 51.

Secretario.— João Carlos de Oliveira Rosario, r. de S. Pedro, 47 e 58.

Syndico.— Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30.

Procurador geral.— Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

Mestre de noviços.— José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.

Definidores.

Major João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospicio, 136.

João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.

Joaquim de Oliveira Maia, r. Direita, 23.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 64.

Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, r. Larga de S. Joaquim, 94.

Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.

Antonio José Coelho da Costa, r. da Candelaria, 16.

Manoel José da Fonseca, r. do Rosario, 112.

Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.

Manoel Joaquim Alves Rocha, r. de S. Pedro, 164.

João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.

Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3.

Francisco Rodrigues Rangel, r. Nova do Principe, 3.

Silvestre Domingos Martins Pires, r. da Candelaria, 15.

Vigario do Culto Divino.

Manoel Ferreira do Nascimento, largo do Capim, 4.

Sacristães.

Manoel José Brochado, r. da Alfandega, 143.

João Monteiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 147.

Antonio Maximo de Faria, r. do Sabão, 163.

Joaquim Gonçalves Cardoso, Praça da Constituição, 68.

José Pereira da Costa Santos, travessa da Pedreira, 4.

José Francisco do Nascimento, r. de S. Pedro, 53.

João Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 115.

Antonio José Vieira, becco do Carvalho, 2.

José Coelho de Siqueira, r. da Quintanda, 189.

Cobradores.

José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 107.

José Ferreira Guimarães, r. do Sabão, 161.

Corretora.— D. Emilia Maria da Silva Guimarães, r. de Catumby, 18.

Vice-corretora.— D. Libania Amelia dos Santos, Larga de S. Joaquim, 68.

Mestra de noviças.—D. Anna Carolina de Azeredo Vianna Mascarenhas, r. do Rosario, 30

Vigaria do Culto Divino.— D. Maria Luiza de Souza Cruz, r. Direita, 129.

Zeladoras.

D. Emerenciana Carolina Arena de Faria, r. do Hospicio, 136.

D. Amelia Carolina de Faria, r. do Hospicio, 136.

D. Maria da Silva Guimarães, r. de Catumby, 18.

- D. Emilia Guimarães Lazary, morro da Gloria, 6.
 D. Marianna da Cunha Pinto, r. Direita, 70.
 D. Julia da Silva Guimarães, r. de Catumby, 18.
 D. Libania Amélia da Motta Machado, largo de S. Joaquim, 68.
 D. Maria da Gama Palmeira Lima, r. Direita, 70.
 D. Marianna Julieta de Magalhães, r. Direita, 70.
 D. Julia da Cunha Pinto, r. de S. Bento, 28.
 D. Amelia Carlota de Sá Vianna da Costa, r. da Candelaria, 16.
 D. Maria Rabello da Silva Santos, r. do Sabão, 88.
 D. Emilia Rosa da Silva Fonte, r. do Ouvidor, 14.
 D. Francisca Maria de Oliveira Barboza, r. dos Ourives, 129.
 D. Maria Leopoldina da Costa Santos, travessa da Pedreira, 4.
 D. Julia Maria Nogueira, r. de S. Pedro, 15.
 D. Maria Emilia Ferraz Guimarães, r. do Espirito-Santo, 9.
 D. Senhorinha Martins Basto de Siqueira, r. da Quitanda, 189.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Sant'Anna. [369

Provedor.—Conselheiro Antonio José Henriques, r. N. do Sabão, 104.

Vice-Provedor.—Daniel Maria Colomna, r. das Flores, 60.

Secretario.—José Francisco de Macedo, r. das Flores, 24.

Thesoureiro.—Tenente-Coronel José Manoel da Silva Veiga, r. N. do Sabão, 79.

Procurador.—Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57.

Mezarios.—Vigario Pedro de Mello Alcanforado, na Matriz.

José Joaquim d'Azevedo Coutinho, r. do Alcantara, 12.

Joaquim Alves Ferreira da Gama, S. Januario (S. Christovão).

José Honorio de Bittencourt, r. da Princeza 136 B (Caj.)

Pedro Pio d'Almeida Gralha, r. d'America, 104.

José Maria Bomtempo Sobrinho, praia da Gambôa, 24.

João Manoel Figanieri Duarte, r. do Costa, 73 A.

Felix Francisco Negri, praia do Sacco do Alferes, 147.

João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.

José Victorino de Almeida, r. Formosa, 106.

José Joaquim dos Santos Junior, praia do Sacco, 227.

José Luiz do Livramento, r. do Principe, 15.

Carlos Augusto de Sequeira, praça Onze de Junho, 31.

Miguel Couto dos Santos, 6, 2 de P., r. da Imperatriz, 55.

João Luiz da Costa, praça Onze de Junho, 14.

José Antonio de Araujo Costa, r. Nova do Sabão, 79.

João Luiz Keating, r. do Conde d'Eu, 122.

Felippe Maigre Restier, travessa das Flores, 18 (S. Christovão).

Armindo Machado Franco.

Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. d'America, 7.

Companhia da estrada de Magé á Sapucaia. [370

Directores.

Presidente.—Barão de S. Gonçalo, 5, r. Direita, 13, e r. do Imperador, 13, Nictheroy.

Secretario.—Manoel Teixeira Coimbra, r. Direita, 15.

Thesoureiro.—Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.

Fiscaes.—Guilherme Pinto de Magalhães, 3, 3, r. do Espir.-Santo, 45.
 Fernando de Castro Abreu Magalhães.

Companhia ingleza de seguros contra o fogo — QUEEN — de Londres e Liverpool. [370 a

RUA DA ALFANDEGA, N. 38

Agente.—James G. Taylor.

Companhia da estrada de ferro de Petropolis [370 b]

Capital: 2,000,000\$000.

Presidente. — Barão de Mauá, R^{h} 2, C^{h} 3.

Directores. — Alfredo Basto, C^{h} 6; R^{h} 2, r. Dous de Dezembro, 2.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Engenheiro. — Roberto Milligan, membro do Instituto de Engenheiros Civis de Inglaterra, C^{h} 6, em Mauá.

PREÇOS.

Da Prainha à Raiz da Serra, por cada pessoa, 1ª classe.	4\$000
” ” ” 2ª ”	3\$000
” ” por pessoa descalça	1\$000
” a Mauá por cada pessoa.	1\$500
” ” por pessoa descalça.	\$500

As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

O vapor da companhia larga da Prainha, *nos domingos, e nos sabbados*, que forem dias santificados, às 6 1/2 horas da manhã; e em todos os mais dias às 2 horas. Logo que elle chega a Mauá, parte o trem do caminho de ferro para a Raiz da Serra com os passageiros e bagagens leves.

O trem do caminho de ferro parte todas as manhãs da Raiz da Serra às 8 horas, e, logo que chega à Mauá, larga d'alli o vapor com os passageiros e bagagens para a Prainha.

As carruagens do serviço da serra descem de Petropolis todos os dias às 6 1/2 horas da manhã, e regressão da Raiz da Serra logo depois da chegada do trem com os passageiros idos da Prainha.

Companhia União e Industria. (*) [370 c]

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DOS PESCADORES, 40 E 47.

Companhia de transportes de cargas e passageiros.

Capital 1,800 contos em 6,000 acções.

Incumbe-se de transporte de cargas desde a côrte até a cidade de Barbacena e vice-versa, pelos preços designados na tabella fixada na agencia, r. dos Pescadores, 47.

Partem todos os dias diligencias de Petropolis ao Juiz de Fóra e vice-versa, e de Entre-Rios depois da chegada do trem de ferro, e nos mezes de Abril e Novembro ha diligencias do Juiz de Fóra a Barbacena duas vezes por semana.

Director Presidente. Tenente Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage, R^{h} 2, C^{h} 3.

Secretario. João Baptista Vianna Drummond, C^{h} 5, r. Direita, 77, 1º andar.

Official da Ordem da Legião de Honra, r. dos Pescadores, 40.

Thesoureiro. José Francisco Alves Malveiro, R^{h} 3, C^{h} 6, r. dos Pescadores, 40.

Engenheiro Fiscal. Dr. Januario Candido de Oliveira.

(Veja-se no Supplemento de 1862, pag. 87, as disposições relativas ao transitio, e as tabellas dos fretos e das passagens, e no Supplemento deste anno as alterações que forão feitas no Regulamento de policia da estrada, por Decreto de 2 de Janeiro de 1865.

Agencia do registro italiano para vistoriar e classificar os navios estrangeiros e de sua nação neste porto. [371]

Agente. — Jacomo N. de Vincenzi, e agente das Companhias de Seguro marítimos de Genova, r. Direita, 105, sobrado.

(*) Decreto n. 4320 de 13 de Janeiro de 1869 approva as clausulas para o contracto da transferencia do trafego da estrada União e Industria para a estrada de ferro de D. Pedro II.

Sociedade Commercial e Agricola [372]

Approvada por Decreto Imperial n. 3553 do 20 de Novembro de 1805.

Conselho fiscal.

Coronel Fabiano Pereira Barreto, H 3, C 4.

Senador Carlos Carneiro de Campos, H 2; Grã-cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal da Saxonia, r. de S. Carlos, 11.

Dr. José Feliciano de Moraes Costa.

Gerente.

Major Elias Antonio Freire, r. da Prainha, 76.

Companhia de navegação do Amazonas [373]

Capital Rs. 4,000:000\$000.

Escriptorio na rua Direita, 92.

Presidente. — Barão de Mauá, H 2, C 3.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

Alfredo Basto, C 6, H 2, r. Dous de Dezembro, 2.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, H 3, C 5, H 2, Moço Fidalgo da Real Casa de S. M. Fidelissima. Pará.

Tabella das saídas e entradas dos paquetes da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.

Saídas. — Para Mahãos, 2, e 18; para Tabatinga, 12; para Cametá, 10 e 25; para Chaves, 15; para Arary, 6; para Soure, 3, para Obidos, 12; de cada mez.

Entradas. — De Manãos, 16 e 30; de Tabatinga, 25; de Cametá, 13 e 28; de Chaves, 22; de Arary, 6; de Soure, 4, de cada mez.

Observação. — Os paquetes da linha de Manãos chegam a esse porto a 6 e 22 de cada mez, de fórma que ha toda a celeridade na troca de malas, passageiros e cargas entre os paquetes daquela linha e da de Tabatinga.

Companhia Praça da Gloria. [374]

Escriptorio, na mesma praça, 48.

Capital da companhia, 500:000\$000.

DIRECTORIA.

Presidente. — Leopoldo Augusto da Camara Lima, H 3, C 5, ladeira da Gloria, 2.

Secretario. — Dr. José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 5.

Caixa. — Hermenegildo Duarte Monteiro, H 3, C 4, r. da Imperatriz, 57.

EMPREGADOS.

Agente. — Feliciano Teixeira Leitão, r. dos Arcos, 23.

Um servente.

Companhia Empreza Municipal. [375]

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000\$000.

Presidente. — João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

Secretario. — Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, H 3, C 4, r. da Cand., 8.

Caixa. — Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

Empregado. — Carlos da Costa Nova, praça da Harmonia.

British Church Fund. [376]

Treasurer.—E. L. Weigall, Violas, 29.
Trustees.—Edward Gatto, City Improvements Company.
 Charles Neate, Obras hydraulicas da Alfandega.
Supplentes.—William Hunter, r. das Violas, 29.
 Charles Schwind Junior.

English Burial Ground Fund. [377]

Treasurer.—Edward L. Weigall, r. das Violas, 29.
Trustees.—Charles Tross, r. da Quitanda, 157.
 William H. Fullerton, r. d'Alfandega, 13.

Companhia de Mineracão em S. João d'El-Rey. [378]

(ST. JOHN D'EL-REY MINING COMPANY LIMITED).

Superintendente.—J. N. Gordon, em Minas.
Agentes no Rio de Janeiro.—Sharp Nicolson & C., r. dos Pescadores, 22.

Imperial Companhia de Seguros contra o fogo, em Londres. [379.]

Segura contra os riscos do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie nesta côrte. Capital empregado 1.600,000 libras esterlinas ou rs. 16,000:000\$.

Agentes.—W. H. Marsh & C., r. dos Pescadores, 12.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia. [380]

Rua Direita, 47.

CONSELHO FISCAL.

Presidente.—João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.
1º Secretario.—Manoel Salgado Zenha, r. d'Alfandega, 14.
2º Dito.—Leonardo Caetano de Araujo, 2, r. do Ouvidor, 65.

DIRECTORES.

Antonio Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.
 José Pereira da Silva Porto, 2 de P., r. de S. João, 17, Nicth.
 Raphael Leite Pereira da Silva, r. de Bragança, 29, e S. Domingos.

Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios. [381]

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, 19, EM FRENTE À IGREJA.

DIRECTORIA.

Presidente da Companhia. José de Souza Leite Ribeiro, r. da Guarda Velha, 24.
Conselho Fiscal. Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.
 Dr. Francisco Mendes Salgado, r. Nova de S. Pedro, 82.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.
 Antonio Joaquim de Azeredo Coutinho, largo de S. João, Nictheroy.
 Lino Antonio Pinto, r. do Ouvidor, 98.
Gerente. Luiz José dos Reis Montenegro, r. do Sacramento, 19.
Escripturario. José da Silva Guimarães, Santo Amaro, 44. (Cajú).

Sociedade la Ausiliadora. [382]

ESTABELECIDA EM BARCELONA.

Agente nesta capital.—José de Villa-Flôr, Vice-Consul de Roma, r. da Quitanda, 116, 2º andar.

ACADEMIAS, COMPANHIAS,

Argos Fluminense. [383]

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escriptorio n. 8.

Presidente. Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.*Secretarios.* Luiz Antonio da Silva Soares, r. de S. Pedro, 2.

Ernestino de Azevedo Feio.

José Antonio de Figueiredo, r. do Ingá, Nietheroy.

Directores: Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A (Cajueiros).

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. do Senador Verg., 45.

Supplentes: Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Domingos José Monteiro.

Clemente José de Góes Vianna.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis : faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e móveis, quer em trapiches, armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possivel as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Nova Regeneração. [384]

Companhia de Seguros Maritimos, approvada pelo Decreto n. 2645 de 18 de Setembro de 1860.

Capital 500:000\$000. — Praça do Commercio, Escriptorio n. 1.

Presidente e Caixa. José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado.*Secretario.* Candido de Souza Rangel, r. do Hospicio, 156.*Directores.* Manoel Nunes Pires, r. da Saude, 112.

José Fancio Pereira Soares, S. Domingos.

Companhia de Seguros Maritimos de Hamburgo e de Bremen. [385]

Agentes na Côte. — Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.

Sociedade Reunião de Expositores. [386]

RUA DA QUITANDA N. 11, 1º ANDAR.

Esta Sociedade, que foi fundada em 9 de Janeiro de 1867, por proposta do Sr. José Maria dos Reis, é regida por estatutos approvados por Decreto n. 3918 de 24 de Julho do mesmo anno, que tem por fim o melhoramento das artes liberaes, e aperfeiçoamento do estado physico, moral e intellectual de todos os operarios.

E para tal fim, já abriu matricula em diversas materias no dia 7 de Janeiro de 1868, a que concorrerão 11 artistas e aprendizes.

A administração actual, que tem de funcionar no corrente anno de 1868, é composta dos seguintes membros :

Presidente. — José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.*Secretario.* — Henrique Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*Thesoureiro.* — João Baptista Lombaerts, r. dos Ourives, 17.*Commissarios.* — José Maria dos Reis, 3; 3 de P., r. do Hospicio, 71.

Léon Leiden, r. do Riachuelo, 78.

Nicoláo Facchinetti, r. da Quitanda, 15.

Costa Real Bourbon.

Manoel Joaquim Valentin, r. dos Ourives, 57.

João Francisco Rebello, r. do Ouvidor, 104.

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [387]

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL.

ESCRITORIO, RUA DO SACRAMENTO, ESQUINA DA TRAVESSA DAS BELLAS-ARTES, 1.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual.—Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✻ 4, ✻ 6, r. do Progresso n. 8.
Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christovão, 65.

Secretario.

Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Atterrado, 124.

Conselho de Administração.

Francisco Pinto de Mello, ✻ 5, ✻ 4, Commendador da Real Ordem Ernestina de Saxonio, Cavalleiro da Imperial Ordem Austriaca de Francisco José, r. de S. Luiz Gonzaga, 53 A.

Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✻ 4, ✻ 6, r. do Progresso, 8.

José Joaquim Teixeira, ✻ 3, r. de Icarahy (Nichteroy).

Antonio José da Costa Ferreira, ✻ 3, ✻ 4, Ponta do Cajú.

Manoel José Gomes Oliveira, r. do Atterrado, 124.

Francisco João Soller, ✻ 2, r. de S. Christovão, 64.

Cesar Farani, ✻ 5, r. dos Ourives n. 59.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. de S. Leopoldo, 24. Nichteroy.

Thesoureiro.—Candido José Fernandes, Catumbi, 21 EE.*Empregados.*

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, r. de S. Luiz Durão. (S. Christovão).

Adolpho Christiano Desousart, r. de Santa Thereza do Nhéco, 27.

Joaquim Gonçalves Fernandes Pires, r. de S. Luiz Gonzaga, 198.

Aristides Alves da Silva, r. de S. Christovão, 97.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da rarissima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

É mais equitativa: porque os segurados, que são os proprios associados, regem tudo por si mesmos e não licão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerous abusos, que o espirito de cobiça nas companhias a premio pôde inventar.

É mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não sómente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração, e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso, que nas companhias a premio despendem os segurados, não sahe de seu bolso na companhia mutua.

É mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitaes que offereção uma garantia equivalente áquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional á extensão das operações, seu-fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, enquanto que em uma companhia a premio essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminue ao contrario em razão do accrescimento de operações.

É mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis acima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que rendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que DEOS jámais permita) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo

de qualquer das companhias a premio, ai daquellas d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação do suas reclamações!

A Imperial Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no decimo segundo anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 65 por %; o seu Fundo capital realzado em seguros excede a Rs. 57,000:000\$000, e o numero de seus contractos chegou a 4,500.

As pessoas que desde então segurarão nesta Companhia suas propriedades economisarão mais de Rs. 774:000\$000, que terião perdido se seus seguros fossem effectuados em qualquer das companhias a premio.

Companhia de Seguros Maritimos Nova Permanente [388

RUA DIREITA, 43.

Directores.

Francisco de Mattos Trindade, r. da Candelaria, 40, sobrado; reside r. das Larangeiras, 31.

José da Rocha e Souza, r. Direita, 43.

José Ferreira da Silva Paranhos, r. da Gloria, 62.

Commissão Fiscal.

Presidente. — Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, r. Direita, 68.

1º *Secretario.* — Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, 5, r. de S. Pedro, 76.

2º José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro 37.

Agente. — Valentim Ribeiro dos Santos, Praça do Commercio, escriptorio do Registro maritimo n. 3. Avaliador maritimo de navios, casco eapparelhos, panno, etc., pelo Meritissimo Tribunal do Commercio; Perito das Companhias de Seguros Maritimos.

Agencia das companhias de seguros maritimos de Genova « La Rinnosazione » e « Mutua Assicrazione. » [389

J. N. DE VINCENZI.

RUA DIREITA 105, SOBRADO.

Capitalistas e proprietarios.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Fidelidade. [390

Rua da Candelaria, 42 C.

Directores.

Presidente — Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 84.

Secretario. — Ernesto Cybrão, r. do Senador Vergueiro, 4 B.

Manoel da Motta Macedo, r. de S. José, 27.

Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28.

Antonio José de Lima Junior, r. do Sabão, 32.

Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. [391

(COMPANHIA DOS MELHORAMENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO).

ESCRITORIO, RUA DA CANDELARIA, 6 A, 2º ANDAR.

Tenente-Coronel João Frederico Russel, 3, 6, Representante da companhia, r. da Candelaria, 6 A.

E. E. Benest, engenheiro residente da companhia, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Dr. Antonio Paulo de Mello Barreto, engenheiro por parte do Governo, escriptorio r. dos Ourives, 99.

Ajudante do engenheiro fiscal, Bacharel José de Cupertino Coelho.

João Moore & C., agentes commerciaes e banqueiros, r. da Candelaria, 6 A.

J. T. Holgate, agente dos contratadores, Brassey & Gilvie, r. de S. Pedro, 323.

Escriptorio dos Engenheiros, r. Larga de S. Joaquim, 186.

Companhia de Navegação a vapor União Campista e Fidelista. [392]

Escritorio dos Gerentes, rua da Candelaria, 51, sobrado.

Capital da Companhia Rs. 350:000,000 dividido em 700 acções de 500,000 cada uma, cujas entradas estão satisfeitas.

Os ultimos dividendos tem sido de 100,000 por acção em cada semestre.

Esta Companhia organizada em 1855 com o fim de estabelecer uma linha regular de vapores entre este porto e o de S. João da Barra, e d'ahi até S. Fidelis pelo rio Parahyba, tem desempenhado os seus fins do modo o mais satisfactorio, tendo ao seu serviço os excellentes vapores *Presidente* e *Ceres*, no Oceano, e o vapor *União* no rio Parahyba, além de 7 barcas navegando continuamente e 3 em construcção.

Os vapores da Companhia já pela sua construcção, marcha e commodidades, tornão-se recommendaveis ás pessoas que transitarem entre os portos indicados.

Todos os negocios da Companhia achão-se affectos ao seu Gerente.

A Directoria que funciona na cidade de Campos é composta da forma seguinte:

Presidente. José Ribeiro de Meirelles, + 3.

Directores: Eugenio Bricolens.

Chrizantho Leite Pereira de Sá.

Manoel Pereira de Azevedo.

Fernando Aniceto Rosa.

Gerentes. Coelho & Santos.

Agentes. José Maria Pereira Cardoso, S. João da Barra.

Gustavo Ferreira dos Santos, Campos.

Soares & Barbosa Junio, S. Fidelis.

Companhia Geral de seguros Feliz Lembrança. [393]

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 28.

Capital, Rs. 2,000:000,000.

A Companhia Geral de Seguros *Feliz Lembrança* segura navios, casas e escravos de ambos os sexos, desde a idade de 4 até 60 annos, devendo estes serem examinados pelos medcos da Companhia, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Tambem segura os alugueis durante a reconstrucção dos predios em consequencia de incendio.

DIRECTORIA.

Presid. e Caixa. Cons. Francº Borges Xavier de Lima, 5; + 3, + 3 de P., Guarda-Roupa da Real Camara, r. Direita, 48: reside no Barreto (Nic.)

Secretario. Manoel José Gonçalves Machado Junior, + 2 de P., r. da Alfandega, 14.

Medicos da Companhia. Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, 5, + 3, r. de S. Pedro, 93; e Dr. Antonio Francisco Leal, r. Nova de S. Domingos A, Nictheroy.

EMPREGADOS.

Custodio Francisco de Almeida, praça do Castello, 2.

J. T. Albano de Amorim, r. das Marrecas.

F. José Ernesto Cardozo, Nictheroy.

Germano Pereira da Rocha, Nictheroy.

Manoel José Felix de Lima, r. dos Invalidos.

Agente marítimo. Valentim Ribeiro dos Santos, S. Domingos, Nictheroy.

COMPANHIA

UNITED STATES & Brazil MAIL STEAM SHIP. [394

(Subvencionada pelos governos Brasileiro e Americano.)

Agencia, rua Direita, 41, 1º andar.

AGENTES.—J. M. Carrière, r. do Cattete, & B. Caymari, Botafogo.

Antonio Nunes Pires (tem procuração dos agentes para a alfandega).—Despachante.

CORRETOR.—Francisco Domingues Machado, Praça do Commercio, escriptorio n. 4.

Os vapores desta Companhia, todos de lotação superior a 2,000 toneladas e força de 1,000 cavallos, sahem de New-York no dia 22 de cada mez e toção por escala, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia, devendo chegar á esta côrte no dia 20, e regressarão a 25 com as mesmas escalas; as viagens de New-York para cá são calculadas em 28 dias, e as de cá para lá em 26, incluindo todas as demoras nos portos intermediarios.

Estes magnificos vapores offerecem as melhores accomodações para passageiros, tendo tambem a vantagem de haver á bordo quem falle os idiomas portuguez, francez, e hespanhol.

Os preços das passagens são os seguintes :

Do Rio de Janeiro para Bahia e vice-versa.	\$40 á ré, e \$20 á prôa.	} Em ouro.
» » » Pernambuco e vice-versa . \$50 » \$25 »		
» » » Pará e vice-versa \$115 » \$57 50/100 »		
» » » S. Thomaz e vice-versa . . \$160 » \$80 »		
» » » New-York e vice-versa . . \$225 » \$112 50/100 »		

As crianças menores de tres annos nada págão, porém as dessa idade até 12, são sujeitas ao pagamento da metade da tabella acima se porventura tomarem passagem da camara, ficando por consequencia entendido que as de prôa pagarão como adultos; os criados ou escravos *sem distincção de idade ou sexo*, pagarão passagem de prôa conforme os preços citados, facultando-se-lhes, porém, ingresso na camara todas as vezes que seus senhores os reclamarem a serviço particular. Não ha passagem no convéz; os passageiros de prôa serão agasalhados convenientemente e terão mesa mediocre.

Os preços dos fretes quer para America do Norte quer para os portos de escala serão modicos, e os vapores offerecem a melhor segurança nesse sentido, attendendo-se as suas solidas e apropriadas construcções.

Real Companhia Inglesa de Paquetes a Vapor. [395

Agencia, rua Direita n. 49, subrado.

Agente. — George Lannon-Hunt.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez, para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente e Lisboa, e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo; recebem passageiros, dinheiro a frete e engra para todos estes portos. Os preços das passagens são os seguintes, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, exceptuando-se, porém, vinhos e outras bebidas espirituosas e aguarmineres, as quaes não é permitido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis; essas passagens são pagas em soberanos, ou em moeda corrente ao cambio de letras á vista.

PARA SOUTHAMPTON.

PASSAGEIROS.	CAMAROTES NA 1ª COBERTA DE RÉ DO LADO DO MAR.		TODOS OS OUTROS CAMA- ROTES NA 1ª COBERTA E OS DE RÉ NA 2ª COBERTA.		CAMAROTES NA 2ª COBERTA Á PRÔA.	
	Singelos.	Dobrados.	Simples.	Dobrados.	de 2 e 4 beliches.	
Adulto.	£ 70,,0,,0	55,, 0,,0	65,,0,,0	50,, 0,,0		30,, 0,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	27,,10,,0	—	25,, 0,,0		15,, 0,,0
" de 3 até 8 "	—	13,,15,,0	—	12,,10,,0		7,,80,,0
Criados (de qualquer idade) £ 20,0,0						
Criadas (idem).		26,13,4				
PARA LISBOA.						
Adulto.	£ 62,,0,,0	47,, 0,,0	57,,0,,0	42,, 0,,0		30,, 0,,0
Criança de 8 até 12 annos.	—	13,,10,,0	—	21,, 0,,0		15,, 0,,0
" de 3 até 8 "	—	11,,15,,0	—	10,,10,,0		7,,10,,0
Criados (de qualquer idade) £ 16,0,0						
Criadas (idem).		21,6,8				

PARA OS PORTOS INTERMEDIARIOS.

O IMPORTE DAS PASSAGENS É EM PESOS DE PRATA.

	BAHIA.	PERNAMBUCO.	S. VICENTE.	MONTEVIDEO.	BUENOS-AYRES.
Adulto.	40	50	115	60	70
Criança de 8 até 12 annos.	20	25	57 1/2	30	35
" de 3 até 8 "	10	12 1/2	28 3/4	15	17 1/2
Criados (de qualquer idade).	20	25	57 1/2	30	35
Criadas (idem)	26 1/3	33 1/3	76 2/3	40	46 2/3

As familias terão o direito de conduzir gratis uma criança menor de 3 annos.

Havendo mais nestas condições pagarão como se tivessem mais de 3 e menos de 8 annos de idade.

Os vapores desta Companhia podem accomodar um numero limitado de passageiros em beliches abertos para Southampton á razão de £ 25 cada um e para Lisboa a £ 20; recebem-se tambem alguns passageiros de 3ª classe para Lisboa (homens unicamente) á razão de £ 16 cada um.

Companhia dos serviços marítimos [396

DES MESSAGERIES IMPÉRIALES.

Agencia principal no Rio de Janeiro, rua Direita n. 52.

Agente principal--Amédée Fitoin.

TABELLA DOS PREÇOS DAS PASSAGENS DO RIO DE JANEIRO A

BAHIA		PERNAMBUCO		DAKAR		LISBOA				BORDÊOS			
1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.	1ª classe 1 beliche	1ª classe 2 beliches	1ª classe 4 beliches	Prôa.
Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.	Fs.
210	87	26250	80	755	300	1425	1050	800	400	1630	1255	1005	455
Da Bahia a		Fs.	Fs.										
		181 25	42			1225	850	725	400	1425	1050	925	455
De Pernambuco a						1175	800	675	400	1375	1000	875	455
				De Dakar a		900	670	590	300	1125	750	700	350
						De Lisboa a				300	220	160	80

As passagens para Montevideo e Buenos Ayres não são mais em dinheiro brasileiro, mas sim em francos ao cambio do dia do pagamento. A saber: para Montevideo 1ª classe francos 313, em 3ª classe fr. 100; para Buenos-Ayres 1ª classe fr. 337,00, em 3ª classe fr. 121.

Os paquetes desta Companhia sahem uma vez por mez, no dia 24, ás 8 horas da manhã para Bordêos com escalas pela Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa.

Haverá quatro preços de passagens, a saber :

1.º Passagem em camarote para uma pessoa a ré	} 1.ª classe.
2.º Idem " " " 2 " a ré	
3.º Idem " " " 4 " á prôa	
4.º Idem na coberta.	

OBSERVAÇÕES.

Alimento. — Nos preços da tarifa achão-se comprehendidos alimento e vinho de mesa.

Crianças. — Os filhos dos passageiros, menores de 3 annos, terão passagem gratis; de 3 a 8 annos pagarão a quarta parte da passagem; de 8 a 12 annos a metade, e maiores de 12 annos passagem por inteiro.

Criados. — Os criados dos passageiros serão considerados como passageiros de coberta, segundo o preço da tarifa. Poderão ser admittidos em camarotes especiaes com uma redução de 20% sobre os preços da tarifa, classe n. 3, e nesse caso terão assento na mesa das pessoas empregadas no serviço de bordo.

Cães. — Os cães pagarão 1/8 do preço da passagem de seu dono, sem que em nenhum caso o preço recebido possa exceder a 80 francos. Serão amarrados no convés, á prôa do vapor.

Bagagens. — Cada passageiro de camarote tem direito ao transporte gratuito de bagagem no peso de 200 kilogrammas

As crianças que tenham pago 1/2 passagem 100 "

" " " 1/4 " 50 "

Os passageiros de coberta 100 "

As mercadorias não poderão ser consideradas como bagagens.

Moeda, metaes preciosos e joias dos passageiros, excedendo o valor de 3,000 francos, deverão ser manifestados e pagar o frete estabelecido pelos regulamentos.

Tratamento. — A bordo dos paquetes, as differenças dos preços resultão unicamente da distincção de camarotes occupados pelos passageiros. No que diz respeito á mesa e a tudo mais, os passageiros de camarotes serão tratados em pé de perfeita igualdade.

Passaporte. — Os passageiros que tomarem lugar nos paquetes da Companhia deverão depositar os seus passaportes no escriptorio da agencia no acto de pagar a passagem. — Vender-se-hão bilhetes de ida e volta válidos por um anno com a redução de 25 % sobre o preço das viagens.

Concede-se bilhetes de ida e volta pelo espaço de 6 mezes para Montevideo e Buenos-Ayres com o abatimento de 25 %.

Linha de vapores de Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala pelos portos de Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres. [97

AGENCIA A RUA DOS PESCADORES N.º 20

<i>Iycho Brahe</i>	1704	<i>Humboldt</i>	1346
<i>Hiparchus</i>	1704	<i>Flamsteed</i>	1376
<i>Kepler</i>	1499	<i>Copernicus</i>	1393
<i>Galitéo</i>	1525	<i>Saladin</i>	510
<i>Newton</i>	1074	<i>Ironsides</i>	691
<i>Ptolemy</i>	1115	<i>Laplace</i>	1194
<i>Halley</i>	1347	<i>Donati</i>	1218

Estes vapores levarão carga para todos os portos acima mencionados, e tambem para os seguintes portos do Continente da Europa, sendo encaminhada de Liverpool á custa do vapor :

Gothenburgo.	Bremen.	Veneza.
Hamburgo.	Havre.	Messina.
Altona.	Genova.	Palermo.
Rotterdam.	Leghorn.	Trieste.
Antuerpia.	Napoles.	Constantinopla.

O porto da entrega final poderá ser fixado quando se assigna os conhecimentos, ou dentro de quatro dias da chegada do vapor a Liverpool.

PREÇO DAS PASSAGENS.

	1ª Classe.	3ª Classe.
Do Rio de Janeiro para Buenos-Ayres	100\$000	45\$000
» » Montevideo.	90\$000	40\$000
» » Santos	30\$000	15\$000
» » Bahia	70\$000	35\$000
» » Lisboa	£ 30	£ 12,10
» » Liverpool	£ 35	£ 16

Crianças até 1 anno, gratis; até 5, um quarto de passagem; até 12, meia passagem. e mais de 12, passagem inteira.

Criados, dormindo á prôa, meia passagem.

Criadas, dormindo á ré, dous terços de passagem.

Permite-se a cada passageiro de ré 20 pés cubicos de bagagem; e a capa passageiro de prôa 10 pés cubicos; pelos excedentes pagarão frete á razão de 2 s. por pé cubico antes da sahida do vapor.

Agentes. — No Rio de Janeiro, Estevão Busk & C., rua dos Pescadores n. 20.

Em Liverpool, Lamport & Holt.

Na Bahia, Benn & C.

Linha do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata. [398

Société générale de Transports maritimes à vapeur. — (Responsabilidade limitada).

Capital: Vinte milhões de francos.

ESCRITORIO, RUA D'ALFANDEGA, 6.

Serviço mensal de Genova, Marselha a Montevideo e Buenos-Ayres, com escala por Gibraltar, S. Vicente, e Rio de Janeiro.

Recebe carga para os portos acima e tambem para : Alexandria, Constantinopla, Syria, Smyrna, Salonica, Valença, Alicante, Carthagená, Malaga, Cadix, Napoles, Livorno.

Consignatarios. — Lutz & C., r. do Sabão, 41 A.

Corretor. — Guilherme de Lara Tupper, r. d'Alfandega, 6.

L'Union des Chargeurs. [399

Linha regular de paquetes á vela francezes entre o Havre e o Rio de Janeiro.

Esta linha é servida por doze magnificos *Clippers*, cujas partidas são: do Havre, nos dias 1 e 16, e do Rio nos dias 1 e 15 de cada mez.

Nomes dos navios. — Lusitano, France et Chili, Charles Dupin, Commerce de Paris, Mineiro, Mathilde, Reine du Monde, Normandie, Petropolis, Union des Chargeurs, Carioca e Tijuca.

Agentes.

Em Paris — H. Laurette, r. Bergère, 28.

No Rio de Janeiro — Ch. David, r. Direita, 52, nos fundos do 1º andar.

Companhia de Seguros Maritimos. [399 a

DE PARIS, HAVRE, BORDEAUX, MARSEILLE E ANVERS.

Agente. — Faure, praça do Commercio, 5.

Companhia de Navegação Espírito-Santo e Campos. [400]

ESCRITORIO, RUA DIREITA N. 91, 1º ANDAR.

Esta companhia constituiu-se em virtude da fusão das duas companhias — Espírito-Santo, e Macahé e Campos.

Mantem uma linha regular de navegação por vapor e barcos á vela para Campos, e, por contracto com o governo imperial, faz a navegação entre esta corte, Itabapoana, Itapemerim, Victoria, Rio Doce, S. Matheus. Mucury, Santa Clara e Caravellas.

DIRECTORIA.

Presidente.—Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrada, 卐 3, 卐 5, r. do Riachuelo, 18.
Albino José de Castro e Silva, r. Direita, 91.
Antonio José de Lima Jr, Sabão, 32.

GERENTE.

Manoel José de Faria, r. Direita, 91 (1º andar).

AGENTES.

S. João da Barra.—João Candido Dias da Motta.
Campos.—Manoel Moreira dos Reis Netto.
S. Fidelis.—José Francisco de Oliveira e Silva.
Itabapoana.—Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.
Itapemerim.—Othon Leonardo.
Victoria.—José Francisco Ribeiro.
S. Matheus.—Joaquim Leite Pereira da Silva Tóra.
Mucury.—José Ribeiro Baptista.
Caravellas.—Major Licínio da Silva Guimarães Lessa.

COMMANDANTES DOS VAPORES.

Juparanã.—José Martins Barboza.
Diligente.—Manoel Antonio Noites Dias.

Empresa de Navegação a Vapor entre o Rio de Janeiro e Santos. [401]

SOCIEDADE MERCANTIL « MESQUITA & C. »

Sócios solidarios.

Jeronymo José de Mesquita, 卐 2, 卐 4; 卐 2.
Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 卐 2, 卐 3, gerente.

ESCRITORIO Á RUA DOS PESCADORES, 60.

Trapiche para cargas.—O Trapiche da Ordem, r. da Saude.

Trapiche para descargas.—O do Lazareto, á rua da Gambôa.

VAPORES DE RODAS.

Paquete Santa Maria.—Commandante, Luiz Silva Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 1, 11 e 21 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 5, 15 e 25 de cada mez, ao meio-dia.

» *S. José.*—Commandante, Antonio Pereira da Cunha. Parte do Rio de Janeiro nos dias 6, 16 e 26 de cada mez, ao meio-dia. Regressa de Santos a 10, 20 e 30 de cada mez.

» *Pirahy.*—Commandante, Luiz de Oliveira Mello. Está fretado ao governo.

TABELLA DE PASSAGENS.

1ª classe...	}	Adultos.	35\$000
		Menores, de 2 a 12 annos . . .	18\$000
		Menores, até 2 annos	gratis.
3ª classe...	}	Passageiros de convés	20\$000
		Escravos.	12\$000

Por Decreto n. 3089 de 4 de Maio de 1863 foi concedido aos vapores desta empresa, que não recebe subvenção dos cofres do Estado, o privilegio de paquetes, com todas as isenções e franquias concedidas á Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.

COMPANHIA FERRY. [402]

LARGO DO PAÇO.

*Emprezario e Gerente.***Dr. Thomas Rainey, Côrte.**

A companhia possui, por ora, as barcas de vapor denominadas — *Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, São Sebastião, São Clemente, Ponta do Cajú, Ponta d'Área, e São Christovão*, e se está construindo em New-York a barca *Sexta*.

Os vapores desta companhia navegaram de 20 de Setembro a 20 de Março, ou até segundo aviso, nas horas seguintes:

Navegação para Nictheroy e S. Domingos.

PARTIDAS DA CÔRTE E DE NICTHEROY

PARTIDAS DE S. DOMINGOS

De manhã	De tarde	De manhã	De tarde
4 1/2 horas	1 hora		
5 20 "	2 "	4 horas 40 min.	1 hora 20 min.
6 "	3 "	6 " 10 "	2 " 20 "
6 1/2 "	3 3/4 "	7 " 10 "	3 " 20 "
7 "	4 1/2 "	7 " 55 "	4 " 5 "
7 3/4 "	5 1/4 "	8 " 40 "	4 " 50 "
8 1/2 "	6 "	9 " 10 "	5 " 35 "
9 "	6 3/4 "	9 " 55 "	6 " 55 "
9 3/4 "	7 1/2 "	10 " 40 "	7 " 5 "
10 1/2 "	8 10 de Nicth.	11 " 25 "	7 " 50 "
11 1/4 "	8 1/2 da côrte	12 " 10 "	9 " 1/2 "
12 "	9 20 de Nicth.	12 " 20 "	
	10 da côrte		

N. B. De 20 de Março até 20 de Setembro supprime-se a primeira viagem.

PREÇO DAS PASSAGENS: Para Nictheroy e S. Domingos, Rs. 200 até às 9 horas da noite, e até às 10 horas, 500 rs. Estes preços são tanto para os dias uteis, como para os sanctificados. — Cavallo, Rs. 1.000; cavallo com tilbury, Rs. 1.500; sege com dous cavallos, Rs. 2.000; factagem, Rs. 3.000; carro de mudanças com trastes, Rs. 5.000; sem trastes, Rs. 3.000.

O Gerente, *Thomas Rainey*.**Vapores de reboque.** [403]

Praça das Marinhas, 8.

União Nictheroyense. [404]

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Escriptorio, r. dos Ourives, 223.

Gerente. — Bernardo Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 223.

Esta companhia tem a seu cargo as duas seguintes linhas de navegação.

Villa Nova.

Da côrte (ponte Mauá na Prainha) para Villa-Nova, ás terças, quintas e sábados ás 8 horas da manhã, e *vice-versa* ás segundas, quartas e sextas-feiras ás 11 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS. — Passageiro calçado. 2.000
 " descalço 1.000
 Animal de montaria. 3.000

Magé.

Do Magé para a corte (côas do Marinhas), ás 6 horas da m. em todos os dias uteis, e vice-versa ás duas horas da tarde. Nos dias santificados a viagem das 2 horas será ás 10 horas.

PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado 2\$000
 » descalço 1\$000
 Animal de montaria. 3\$000

Paquetá.

O vapor do Magé, tanto na ida como na Volta, toca sempre em Paquetá.
 PREÇO DAS PASSAGENS.—Passageiro calçado. 1\$000
 » descalço \$500

Os fretes das cargas estão regulados em tabellas que se achão em mão dos cobradores dos vapores.

Registro Maritimo Brasileiro. [405]

ADMINISTRAÇÃO, PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRIPTORIO N. 3.

Commissão Marítima.

Gerente.—Valentim Ribeiro dos Santos.

Peritos.—Domingos Xavier da Silva Braga.

Pedro Sabron, constructor-engenheiro.

João Maylor, dito.

O Livro do Registro Maritimo contém informações sobre o estado dos navios mercantes, e é publicado todos os annos. Subscreve-se no mesmo escriptorio.

A administração do Registro Maritimo, além da missão especial de classificar os navios, incumbem-se tambem de dar riscos e modelos para as novas construcções; tambem se encarrega de proceder ás vistorias dos navios ou cargas avariadas por temporaes, encalhe, abalroamentos ou outro qualquer sinistro de mar.

Rio de Janeiro Gas Company Limited (*) [406]

ESCRITORIO NA RUA DA QUITANDA, 183. — FABRICA NO ATERRADO.

Directores em Londres.—Richard Curruthers.

James Atherton.

A. D. Mc. Gregor.

Lewis Howard.

Barão de Mauá, † 2, † 3.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRS. CONSUMIDORES DE GAZ.

1.º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2.º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3.º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4.º Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5.º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6.º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dosapparelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de co locar, concertar, ou responder pelos apparelhos alheios; 7.º A companhia reserva para si o direito de fechar a comunicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos apparelhos; 8.º Os reguladores não poderão ser collocados ou mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a comunicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1.º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

Director no Rio de Janeiro. — Bartlett James, r. da Quitanda, 183.

Gerente. — Guilherme H. Holman, Boa-Vista da Tijuca.

Engenheiro. — Alberto Lynch, Fabrica do Gaz.

Cobreadores.

João Baptista dos Santos.

João Liberali.

José Baptista de Carvalho.

João Maria Jacobina, r. da Quit^{da}, 183.

José Bento da Silva.

Ignacio Francisco Pimentel

Carlos Fortunato de Moraes de Mesquita Pimentel.

Carlos Liberali.

José Martins de Oliveira.

Omnibus para o Jardim Botânico, Lagôa e Real Grandeza em connexão com os carros do Botanical Gardens Rail Road. [406 a

PARTIDAS	DIAS ÚTEIS		ADICIONALES NOS DOMINGOS E FERIADOS
	De manhã	De tarde	De tarde
Das Tres-Vendas ...	6 30, 7 15, 7 50, 8 30, 9 30, 11	12 30, 2 00, 3 20, 4 00, 4 30, 5 15, 6 15	1 15, 2 45, 4 50, 5 45, 6 40, 7 30
Do portão do Jardim	6 34, 7 19, 7 54, 8 34, 9 34, 11 04	12 34, 2 04, 3 24, 4 04, 4 34, 5 19, 6 19	1 19, 2 49, 4 54, 5 49, 6 44, 7 04
Do largo dos Leões	6 50, 7 35, 8 10, 8 50, 9 50, 11 20	12 50, 2 20, 3 40, 4 20, 4 50, 5 35, 6 35	1 35, 3 05, 4 10, 6 05, 7 00, 7 20
Chegão à Botafogo.	7 00, 7 45, 8 20, 9 00, 10 00, 11 30	1 00, 2 30, 3 50, 4 30, 5 00, 5 45, 6 45	1 45, 3 15, 4 20, 6 15, 7 10, 7 30
De Botaf.	7 10, 7 55, 8 30, 9 10, 10 10, 11 40	1 10, 2 40, 4 00, 4 40, 5 10, 5 55, 6 55	1 55, 3 25, 4 30, 6 25, 7 20, 7 40
Do largo dos Leões	7 20, 8 05, 8 40, 9 20, 10 20, 11 50	1 20, 2 50, 4 10, 4 50, 5 20, 6 05, 7 05	2 05, 3 35, 4 40, 6 35, 7 30, 7 50
Do portão do Jardim	7 36, 8 21, 8 56, 9 36, 10 36, 12 06	1 36, 3 06, 4 26, 5 06, 5 36, 6 21, 7 21	2 21, 3 51, 4 56, 6 51, 7 46, 8 06
Chegão às Tres-Vendas.....	7 40, 8 25, 9 00, 9 40, 10 40, 12 10	1 40, 3 10, 4 30, 5 10, 5 40, 6 25, 7 25	2 25, 3 55, 5 00, 6 55, 7 50, 8 10

Da esquina do Berquó e Real Grandeza à Botafogo, por S. Clemente, de manhã, às 6 e 30, 7 10, 8 30, 9 20 e 11 35; de tarde, às 12 05, 1 35, 3 00, 3 55, 4 35, 5 15, 5 55, 6 35, 8 00 e 9 30.

De Botafogo à esquina do Berquó e Real Grandeza, por S. Clemente, de manhã, às 6 50, 7 30, 8 50, 9 40 e 11 55; de tarde, às 12 25, 1 55, 3 20, 4 15, 4 55, 5 35, 6 15, 6 55, 8 20 e 9 50.

A passagem é gratis na linha da Real Grandeza para as pessoas que protegem a estrada de ferro, moradores além da rua de S. João. — Entre Botafogo e a Lagôa ou intermedio, a passagem é de 200 rs., ou assignaturas mensaes intransferiveis, a 5\$. — Entre Botafogo e o Jardim e as Tres-Vendas ou intermedio, a passagem é de 400 rs., ou assignaturas mensaes intransferiveis, a 15\$. — Estes bilhetes de assignatura estarão á venda á praia do Botafogo n. 110, esquina da rua de S. Clemente. Os assignantes terão sempre a preferencia quando partirem de qualquer dos pontos terminaes. Estes bilhetes de assignatura serão renovados unicamente no acto de se entregar o que findou, e que deve ser entregue no escriptorio n. 110 da praia do Botafogo, na manhã do ultimo dia do mez, podendo mais tarde, nesse dia, receber o bilhete para o mez seguinte, o qual servirá tambem para o resto daquelle dia.

Os carros do *Botanical Gardens Rail Road Company* percorrerão a distancia entre a rua do Ouvidor e a de S. Joaquim em 35 minutos.—Rio, 26 de Fevereiro de 1869.

Partidas das Diligencias Amarellas de Villa-Real. [407.

Emprezario: — Antonio Ignacio Villa-Real, praça de D. Pedro I.

O ponto das partidas da cidade é do largo de S. Francisco de Paula.

DA CIDADE PARA S. CHRISTOVÃO. — Partem de manhã às 7 horas, e continúa de quarto em quarto até às 8 horas da noite.

DE S. CHRISTOVÃO PARA A CIDADE. — Partem de manhã às 7 horas, e continúa de quarto em quarto até às 8 horas da noite.

DA CIDADE PARA BEMFICA. — Das 6 1/2 às 7 da manhã, e de tarde às 3, 3 1/2, 4, 4 3/4.

DE BEMFICA PARA A CIDADE. — Partem de manhã às 7 1/2 e 8; de tarde às 4, 4 1/2 e 6.

Preço para Bemfica, dias uteis, 300 rs.; santificados, 400 rs.

Havendo passageiros partirão diligencias extraordinarias: nos dias santificados às 6 horas da manhã e às 8 da tarde. Preço 200 rs. por pessoa em dias ordinarios, e nos santificados, 300 rs.

Diligencias Rôxas. [408.

EMPRESARIO, ANTONIO JOSÉ GONÇALVES, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Partem de dez em dez minutos do largo de S. Francisco de Paula para os pontos de Catumby, Rio Comprido e S. Christovão.

Diligencias para o Andarahy.

Da cidade para o Andarahy, ás 5, 5 3/4, 6, 6 1/2, 7 1/2, 8 1/4, 9 1/2. 11 horas da manhã; ás 12 3/4, 1 3/4, 2 3/4, 3 3/4, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/2 horas da tarde.
Do Andarahy para a cidade, ás 5 1/4, 6, 7 1/4, 8 1/4, 9 1/2, 10 1/4, horas da manhã; ás 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2, 7 1/4, 8 horas da tarde.

Diligencias para o Cajú.

De hora em hora.

Para Botafogo.

De meia em meia hora.

Para a Fabrica da Chita.

Da cidade para a Fabrica da Chita, ás 5 3/4 6 1/2, 8 horas da manhã; 12 1/4, 3 1/2, 5 1/2 6 1/2 da tarde.

Da Fabrica da Chita para a cidade, ás 6 3/4, 7 1/2, 9 horas da manhã; 2, 6 1/4, 8 horas da tarde.

Preços.

Para o Andarahy 500 rs., Domingos 700 rs.—Portão Vermelho 300 rs., Domingos 400 rs.—Engenho-Velho 200 rs. Domingos 300 rs.—Botafogo 300 rs.—Catumby 200 rs. Domingos 300 rs.—Rio Comprido 200 rs. Domingos 300 rs.—S. Christovão 200 rs. Domingos 300 rs.—Bemfica 300 rs. Domingos 500 rs.—Cajú 300 rs Domingos 400 rs.—Fabrica da Chita 300 rs. Domingos 400 rs.

Para o Andarahy Pequeno ha outras gondolas que partem de meia em meia hora, no intervallo destas, e pelos mesmos preços.

Partidas das Diligencias Brancas e Azues [409.

Proprietario:—Candido Marques da Cruz, com cocheira á rua do Conde d'Eu, n. 108.
O ponto das partidas é:

DE CATUMBY PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8, 8 1/2, 9, 9 1/2, 10 e 12; de tarde não tem horas determinadas.

DA CIDADE PARA CATUMBY.—Partem de manhã de 1/2 em 1/2 hora; e de tarde 3/4 depois do meio dia, 1 1/2, 2, 2 1/2, 3, 3 1/2, 4, 4 1/2, 5, 5 1/2, 6, 6 1/2, 7 3/4 e ás 8 1/4 horas.

DO RIO COMPRIDO PARA A CIDADE.—Partem de manhã ás 6 1/4, 7 e 40 m., 8, 8 e 20 m., 9 e 5 m., 9 1/4, 10 1/2, 11 1/4, e ás 11 1/2; de tarde não tem horas certas.

DA CIDADE PARA O RIO COMPRIDO.—Partem de manhã ás 11 1/2 e ao meio dia, e de tarde á 1 hora, 2, 2 e 20 m., 2 1/2, 3, 3 3/4, 4, 4 e 20 m., 4 e 40 m., 5, 5 e 40 m., 6, 6 1/2, 7 1/2, 7 3/4, 8 1/4 e 9 horas.

O preço das passagens nos dias uteis, para o Rio Comprido, 200 rs. e nos Domingos e dias santificados 300 rs.; e para Catumby e Mata-Porcos, nos dias uteis, 200 rs. e nos Domingos e dias santificados 300 rs.

Deligencias para Santa Thereza. [410

De St. Thereza á rua Direita.—De manhã ás 7 e 9 1/2 horas; de tarde ás 9 e 9 1/2 horas.

Da rua Direita a St. Thereza.—De manhã ás 8 e 10 horas; de tarde ás 5 e 8 1/2 horas.

Gerente José Augusto.

Transportes Maritimos [411

Serviço por vapores para passageiros e bagagens de todos os paquetes nacionaes e estrangeiros, passeios e reboques; proprietario J. Ferrand, r. do Ouvidor, 27 A. Ditos por catraias, lanchas e botes, Guimarães & Coral, largo do Paço, praia dos Mineiros e cães da Imperatriz.

Companhia da Estrada de Ferro de Cantagallo [412]

ESCRITORIO, BECCO DE BRAGANÇA, 17. — ESTAÇÃO, EM VILLA-NOVA.

Capital da Companhia Rs. 2,000:000 ~~7~~000 para a 1ª secção.

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, sendo 3 nomeados pelos accionistas, em assembléa geral, para esse fim convocada, e 2 designados pelo Exm. Presidente da Provincia, d'entre os accionistas de 50 acções para cima, que representam no conselho a mesma Provincia.

O Conselho é actualmente composto dos seguintes senhores:

Barão de Nova-Friburgo,  2,  2, Presidente, r. Municipal, 16.

Cand. José Rodrig. Flores,  2, r. dos Benedictinos, 14, (repres. da provincia.)

Desembargador Diogo Teixeira de Macedo, r. do Olinda, 17.

Antonio de Calazans Raythe.

Commendador João Alvares d'Azevedo Macedo,  4, (represent. da provincia.)

Jordão Crewser, provincia.

Gerente. — Visconde de Barbacena,  2,  5, r. Larga de S. Joaquim, 136.

Eng^o-Fiscal. — Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 45.

Inspector do trafego. — G. P. Jell.

Guarda-Livros (na côrte.) — Felipe Joaquim de Freitas, r. do Rezende 3. 2,

Resolveu o Conselho Director que os seus membros façam mezes, a cujo cargo está todo o expediente dos negocios da Companhia; exercendo livremente todas as attribuições do mesmo Conselho, excepto em casos extraordinarios, em que será pelo mesmo Director de mez convocado.

Esta companhia faz seus dividendos semestralmente.

EMPREGADOS.

Estação da Cachoeira. — Agente. Manoel José da Luz. — Fiel. Brunet.

Estação de Santa Anna. — Agente. João Baptista Piquet.

Estação do Porto das Caixas. — Agente. Honorato de Sá Carvalho.

Escripturario. Antonio Francisco da Paixão.

Concluiu-se o prolongamento do Porto das Caixas á Villa Nova, onde presentemente é a Estação terminal. Foi feito pela provincia do Rio de Janeiro, sob as vistas e direcção da Companhia que a administra.

Estação de Villa Nova. — Agente. João Manoel Raymundo.

Escripturario. Rodolpho Jacintho Mattoso da Camara.

Fiel. Augusto Lins de Souza.

Ajudantes. — Manoel João de Azevedo Braga.

Emigdio Simões da Fonseca Filho.

N. B. O trem nos dias de barca espera pelos passageiros.

TABELLA DAS PASSAGENS, PARTIDA E CHEGADA DOS TRENS.

Parte ás segundas, quartas e sexta-feiras		Chega	
Da Cachoeira	ás 8 h. e 30 m.	Á Santa'Anna	ás 8 h. e 55 m.
De Santa'Anna.	ás 9 h. e 5 m.	Ao Porto das Caixas . .	ás 10 h.
Do Porto das Caixas . .	ás 10 h. e 15 m.	Á Villa Nova	ás 10 h. e 30 m.

Ás terças, quintas e sabbados.

Parte de Villa Nova 15 minutos depois da chegada da barca da Côrte.

Nas Estações intermediarias demora-se o trem 10 minutos em cada uma.

FRETES DE ANIMAES		PASSAGENS		CLASSES		
				1 ^a	2 ^a	3 ^a
Da Cachoeira á Sant'Anna. . .	2\$000	Da Cachoeira á Sant'Anna.	2\$000	1\$500	\$500	
Idem ao Porto das Caixas . . .	6\$000	Idem ao Porto das Caixas.	6\$000	5\$000	3\$000	
Idem á Villa Nova	7\$000	Idem á Villa Nova	7\$500	6\$000	3\$500	
De Sant'Anna ao P. das Caixas.	2\$000	Sant'Anna ao P. das Caixas.	4\$000	3\$500	2\$500	
Idem á Villa Nova	5\$000	Idem á Villa Nova.	5\$500	4\$500	\$000	
De Villa Nova ao P. das Caixas.	1\$000	Villa Nova ao P. das Caixas.	1\$500	1\$000	\$500	

Os trens da Companhia partem:

Às Segundas, Quartas e Sextas-feiras da Cachoeira para Villa Nova.

Às Terças, Quintas e Sabbados da Villa Nova para a Cachoeira.

N. B. Procede-se a uma revisão de Tarifas.

Banco Mauá & C. [413

RUA DIREITA, 92.

Sociedade em commandita com o capital nominal de 20,000:000\$000.

FUNDO REALIZADO 10,000:000\$000.

Socio fundador e responsavel. — Barão de Mauá, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3.

Gerencia. — João Ignacio Tavares, $\frac{1}{2}$ 5, r. Nova do Imperador, 8.

Alfredo Basto, $\frac{1}{2}$ 6; $\frac{1}{2}$ 2 de B., r. Dous de Dezembro, 2.

Eduardo Braga, r. de D. Luiza, 8.

Henrique Murai, rua do Espirito-Santo.

Todos os documentos deverão ser assignados por dous dos membros da gerencia.

Casas filiaes.

Rio Grande do Sul.

Pelotas.

Porto-Alegre.

Bagé.

Santos.

S. Paulo.

Campinas.

Pernambuco.

Pará.

Londres.

Montevideo.

Salto.

Paysandú.

Mercêdes.

Cerro Largo.

Rosario.

Buenos-Ayres.

Gualeguaychú.

Operações.

Recebe dinheiro a premio em conta corrente e por letras a prazo fixo.

Desconta letras do thesouro, dos outros bancos e da praça.

Adianta dinheiro sobre apolices da divida publica, acções de companhias acreditadas e outros valores commerciaes.

Saca e abre credits sobre Londres, Paris, Porto, Lisboa, Montevideo, Buenos-Ayres e outras praças do Rio da Prata.

Faz identicas operações sobre todas as praças do Imperio.

Encarrega-se de fazer no seu escriptorio transferencias de acções de quaesquer companhias, e de pagar os respectivos dividendos, bem como de cobra-los por conta de outrem.

As condições de suas operações constão da tabella affixada no seu escriptorio.

A liquidação da sociedade bancaria Mauá, Mc. Gregor & C., cujo contracto terminou a 31 de Dezembro de 1866, está a cargo do banco Mauá & C.

Banco do Brasil. [414.

O Decreto n. 3717 de 13 de Outubro de 1866, approvou o accôrdo celebrado entre os Srs. ministro da fazenda e os commissarios da assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil, em vista dos arts. 1^o e 2^o da Lei n. 1349 de 12 de Setembro do dito anno.

Installado em 5 de Dezembro de 1853, principiou as suas operações em 10 de Abril de 1854.

Edificio proprio, rua d'Alfandoga, esquina da rua da Candelaria.

Presidente. — Conselheiro de Estado Francisco de Salles Torres-Homem, r. do Marquez de Abrantes, 40. (Chacara das Mangueiras).

Vice-Presidente. — Cons^o José Pedro Dias de Carv^o, † 3, $\odot$ 4, r. do Cattete, 70.

Directores.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. da Quitanda, 189, e Rio-Comp. 66 A.
Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109; e r. das Laranjeiras, 45 D.

Cônselheiro José Pedro Dias de Carvalho, † 3, $\odot$ 4, r. do Cattete, 70.

João Baptista da Fonseca, † 2, $\odot$ 5, r. Direita, 95

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, $\odot$ 5, r. da Candelaria, 8.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, $\odot$ 6, r. do Rio Comprido, 42.

José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49, e r. do Marquez de Abrantes, D.

Bernardo Cazimiro de Freitas, r. do Onvidor 14.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 27.

EMPREGADOS.

Secretario. — Luiz Alves da Silva Porto, r. Bambina, 14.

Guarda-Livros. — Manoel José Madeira, r. do Campo de S. Christovão, 59.

Contador. — João Martins do Amaral, r. do Engenho-Velho.

Thesoureiro. — Diogo Duarte Silva, r. da Constituição, 25.

Encarregado da Emissão. — Antonio José Vicente da Costa, r. do S^a Man. 5.

Encarregado das caixas filiaes. — José Alves da Graça Bastos, r. Dous de Dezembro, 11 B.

Ajudante do Contador. — Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Fiel do Thesoureiro. — João Antonio Fernandes Pinheiro, $\odot$ 5, r. da Praia, 129. (Nietheroy.)

Fiel Recebedor. — Torquato Joaquim da Costa, ladeira de Santa Thereza, 2.

Fiel Pagador. — Candido Duarte Silva, $\odot$ 6, Commendador da Ordem do Santo Sepulchro, r. do Engenho Velho, 90 L.

Cobreadores. — Antonio Carlos de Araujo Lima, $\odot$ 5, largo do Machado, 15.
Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Escripturarios. — Alfredo Eduardo de Azevedo Barboza, r. Sete de Setembro, 122.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

João Honorio de Oliveira, ladeira do Senado, 10 (Paula Mattos).

João Hyppolito de Lima, Ponta do Cajú (Retiro-Saudoso).

Augusto Eugénio Valdetaro, r. das Laranjeiras, 14.

Jacintho Teixeira da Cunha, r. d'El-Rei, 159 (Nietheroy).

Joaquim Alves Barroso, r. do Alcantara, 56.

Ricardo José de Souza Proença, r. Formosa, 24.

Francisco Alves de Brito, Gragoatá, Nietheroy.

Julio Cesar dos Santos, r. de S. Clemente, 92.

Henrique Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Felizardo José Tavares, r. do Campo de S. Christovão, 57.

Leopoldo Tertuliano Valdetaro, $\odot$ 6, S. Clemente, 10.

Antonio Xavier da Silva Malafaia, largo de S. João, 6 (Nietheroy).

Fiel da Emissão. — Francisco José Bento de Carvalho, r. do Silva Manoel, 25 A.

Fiel da Thesouraria. — Antonio Gonçalves Pocego, r. da Harmonia, 3.

Porteiro. — Christovão José Pereira, no Banco.

Continuos. — Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.

José Antonio dos Santos, r. da Pedreira da Candelaria.

Lucas Ferreira de Souza, praça das Neves, 2 (Paula Mattos).

As notas do Banco em circulação têm no alto a rubrica dos ex-presidentes — Serra —, Visconde de Itaborahy —, B. de Oliveira (Candido Baptista de de Oliveira) —, Bueno —, e do actual T. Homem (Francisco de Salles Torres Homem) —; do ex-vice-presidente Barão e Visconde do Rio-Bonito — do actual Dias de Carvalho e D. de Carvalho (José Pedro Dias de Carvalho) —, ou dos ex-directores — Xavier Pereira, Mesquita, Carvalho (Bernardo Ribeiro de Carvalho), Ulrich, Ottoni (Theophilo Benedicto Ottoni), Fausto, Souza (Bernardo Joaquim de Souza) —, e dos actuaes — Tavares (Ignacio Eugenio Tavares), J. Pinheiro, Azevedo (José Rafael de Azevedo) —; nas de 50,000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas que vão declaradas:

Nomes dos Srs. directores.

Antonio Alves da Silva Pinto Junior.
Antonio Gomes Netto.
Angelo Moniz da Silva Ferraz.
Antonio de Aránaga.
Antonio José dos Santos.
Bernardo Ribeiro de Carvalho.
Balthazar Jacome de Abreu e Souza.
Bernardo Joaquim de Souza.
Candido de Souza Rangel.
Carlos Carneiro de Campos.
Diogo Duarte Silva.
Domingos José de Campos Porto.
Francisco de Assis Vieira Bueno.
Francisco Xavier Pereira.
Francisco José Gonçalves.
George Gracie.
Ignacio Eugenio Tavares.
Jacintho Alves Barboza Junior.
Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
Joaquim José Soares da Silva.
Joaquim Marques Baptista de Leão.
Jeronymo José de Mesquita.
Jeronymo José Teixeira Junior.
João Baptista da Fonseca.
João Francisco Emery.
João Ignacio Tavares.
João Pereira Darrigue Faro.

Assignaturas ou abreviaturas de que usão.

A. A. da S.^a Pinto J.^{or}
A. Gomes Netto.
A. M. da S.^a Ferraz.
A. de Aránaga.
Antonio José dos Santos.
B. R. de Carvalho.
Balthazar J. A. Sz.^a
B. J. de Sz.^a
Candido de Sz.^a Rangel.
Carnr.^o de Campos.
Diogo Duarte S.^a
D. J. de C. Porto.
F. A. V. Bueno.
Francisco X.^{or} Per.^a
F. J. Glz'.
George Gracie.
I. E. Tavares.
J. A. Barboza J.^{or}
Joaquim A. F. Pinheiro, F. Pinheiro.
J. J. Soares da Silva.
J. M. B. de Leão.
J. J. de Mesquita.
J. J. Teixeira J.^{or}
J. B. da Fonseca.
J. F. Emery.
J. I. Tavares.
J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio-Bonito, Visconde do Rio-Bonito.

João Henrique Ulrich.
 João José dos Reis.
 João Antonio Ferreira Vianna Junior.
 João Nepomuceno de Sá.
 José Carlos Mayrink.
 José de Araujo Coelho.
 José de Miranda Ribeiro.
 José Francisco Alves Malveiro.
 José Machado Coelho.
 José Machado Coelho de Castro.
 José Pedro Dias de Carvalho.
 José Rafael de Azevedo.
 José Viriato de Freitas.
 Luiz Antonio Silva Guimarães.
 Militão Corrêa de Sá.
 Manoel de Oliveira Fausto.
 Manoel Ferreira de Faria.
 Pedro de Alcantara Machado.
 Roberto Jorge Haddock Lobo.
 Theophilo Benedicto Ottoni.
 Themistocles Petrocochino.

J. H. Ulrich.
 João José dos Reis.
 J. A. F. Vianna Jr.
 João Nepomuceno de Sá.
 J. C. Mayrink.
 José de Araujo Coelho.
 J. de Miranda R.
 J. F. A. Malveiro.
 José Machado Coelho.
 J. M. Coelho de Castro.
 J. P. Dias de Carvalho.
 J.^o Rafael d'Azd.
 J. Viriato de Freitas.
 L. A. S.^a Guim.^{es} — L. A. S.^a Guim.^{es}
 Militão C. de Sá.
 M. de Oliv.^a Fausto.
 M. F. de Faria.
 P. A. Machado.
 R. J. Haddock Lobo.
 T. B. Ottoni.
 Themis. Petrocochino.

Monte Pio Geral. [445.

Rua dos Pescadores, 43. (Das 9 às 2 e das 4 às 6 horas.)

Directoria.

Presidente.—Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, 4, r. da Princeza dos Cajuciros, 2.

Vice-Presidente.—Dr. Thomaz Alves, † 2, 5, r. da Quitanda, 82.

Secretario.—Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, 5, r. da Candel., 8.

Thesoureiro.—Manoel José Gonçalves Machado Junior, † 2 de P., r. d'Alfandega, 14.

Adjuntos.—Manoel Antonio Airoza, † 2, 5, r. do Rosario, 31.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, r. Luiz de Vasconcellos, A.

Conselheiros.—Bernardo Casimiro de Freitas, † 2, r. d'Ouvidor, 14.

José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 3, 4, S. Christovão, 83.

José Gonçalves Victoria, r. do Cunha em Catumby.

Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Duque Estrada, † 3, 6, Cavalleiro da Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Cattete, 187.

Dr. Olegario Herculanô de Aquino e Castro, r. dos Invalidos, 62.

Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, 6, campo d'Acclamação, 18.

Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 19.

Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 46.

Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, praia do Flamengo. 10.

Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40.

Manoel José do Rosario, r. dos Ourives, 167.

Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2; Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.

Guarda-Livros e Fiel do Thesoureiro.—Joaquim da Silva Nazareth Filho, r. do Rezende, 81.

Ajudante.—José Benedicto da Costa Jordão, Castello, junto á igr. dos Capuch.

Continuo.—Bernardino da Silva Campos, r. do Senado, 77 B.

London and Brazilian Bank. [416

(LIMITED.)

CAPITAL	SUBSCRIPTO .	£ 1.500.000	13.333.333\$330
»	REALIZADO .	£ 585.000	5.200.000\$000
»	A REALIZAR.	£ 915.000	8.133.333\$330

O LONDON AND BRAZILIAN BANK (limited) encorporado em Londres para funcionar no Rio de Janeiro, foi autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 2 de Outubro de 1862.

Escriptorio — Rua da Alfandega ns. 1 a 7.

O banco desconta letras do thesouro e da praça, contas assignadas á ordem e outros titulos approvados.

Empresta dinheiro sobre penhores e faz outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a prazo fixo ou por letras ou por avisos.

Abre contas correntes com casas commerciaes e pessoas devidamente apresentadas, e concede juros sobre saldos a credito.

A taxa do juro será regulada pelo mercado monetario. O banco avisará pelos jornaes as alterações que houver.

Compra e vende metaes, cambiaes, etc.

EMITTE CREDITOS E SACCA SOBRE AS SEGUINTEs PRAÇAS :

Londres.—Sobre Glyn Mills Currie & C., Bank of Liverpool e sobre a Caixa Matriz.

Paris.—Sobre Bischoffsheim, Goldschmidt & Comp.

Hamburgo.—Sobre J. H. Schroeder & Comp.

Lisboa.

Porto.

Bahia.

Pernambuco.

Rio Grande.

Nova-York.—Aymar & C^a.

} Sobre as caixas filiaes estabelecidas nessas praças.

Londres, 2 Old Broad street.

Rua da Alfandega, 7. Rio de Janeiro.—*Joan Gordon*, Menager.
ler. — *James Darcy*, accountant.

BANCO COMMERCIAL [417]

DO

RIO DE JANEIRO

DE

DEPOSITOS, DESCONTOS E EMPRESTIMOS

54, RUA DIREITA, 54

CAPITAL Rs. 12.000:000\$000

DITO REALIZADO . Rs. 1.800:000\$000

Desconta letras do thesouro, da praça, e dos outros bancos, faz empréstimos caucionados e outras operações bancarias.

Recebe dinheiro a premio a prazo fixo por letras ou contas correntes, e sacca sobre as seguintes praças:

Londres, sobre o London & County Bank.

Lisboa, sobre o Banco de Portugal.

Porto, sobre a Caixa Filial do Banco de Portugal no Porto.

Paris, sobre o Comptoir d'Escompte.

PRESIDENTE

Visconde de S. Mamede, $\odot$ 3; $\oplus$ 2, $\mp$ 2 de P., Commendador do Santo Sepulchro de Jerusalem, r. Direita, 107.

VICE-PRESIDENTE

João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

SECRETARIO DA DIRECTORIA

Conselheiro João José dos Reis, $\mp$ 3, $\odot$ 6; $\oplus$ 2, r. Direita, 68.

DIRECTORES

Joaquim José Rodrigues Guimarães, $\odot$ 6; $\mp$ 2 de P., r. Direita, 22 e 28.

Thomas March Ewbank, r. das Violas, 23.

English Bank of Rio de Janeiro, Limited. [448]

Encorporado em Londres, funciona no Rio de Janeiro, autorizado por Decreto do Governo Imperial datado de 28 de Dezembro de 1863, e em Pernambuco pelo de 3 de Outubro de 1867.

CASA DO BANCO, RUA DIREITA N. 63.

Capital (com privilegio de augmenta-lo) £ 1,000,000 esterlinas, são Rs. 8,888:888\$888.

Capital realizado £ 500,000 esterlinas Rs. 4,444:444\$444.

Fundo de Reserva £ 99.903.2.0.

Séde em Londres.

DIRECTORES.

William Bevan. | George A. H. Holl. | James M^r Grouther. | Arthur B. White.
George T. Brooking. | John Knowles. | Frederick Rodewald.

Banqueiros em Londres.— « The London Joint Stock Bank. »

Gerente. — Cha. Carrington.

Rio de Janeiro. — E. Ross Duffield, Gerente.

Pernambuco. — F. B. Bloxham, Gerente.

Agencias.

Bahia.— C. Vaughan & C.

Nova-Orleans. — The Southern Bank of

New-Orleans.

Nova-York.— Dennistown & C.

Paris.— Fould & C.

Lisboa e Porto.— Banco de Portugal.

Madrid.— Bayo Mora & C.

Hamburgo. — John Berenberg Gossler & C.

Antuerpia.— Brothers Nottebohm.

Havre.— Perquer et ses fils.

Genova.— L. Vust & C.

Buenos-Ayres e Montevideo.— The London & River Plate Bank Limited.

As operações do « English Bank of Rio de Janeiro Limited » consistem em :

1.º Desconto.

2.º Recebimento de dinheiro em conta corrente e a prazo fixo mediante o juro que for convencionado.

3.º Emissão de creditos especiaes sobre deposito de dinheiro ou caução.

4.º Emissão de creditos circulares sobre as principaes praças da Europa.

5.º Movimentos de fundos com as praças estrangeiras.

6.º Saques e compras de letras de cambio.

7.º Compra e venda de metaes preciosos.

8.º Compra e venda por conta alheia de quaesquer titulos de valor, como apolices, acções dos bancos e das companhias publicas, etc., aceite e cobrança de letras, recebimento e pagamento de juros, e dividendos, e remessas por ordem das partes ás commissões razoaveis, etc., etc.

O Banco sacca sobre Londres sobre o London Joint Stock Bank, e sobre seus diversos agentes acima enumerados.

O balanço deste banco, feito em 30 de Novembro de 1867, foi :

ACTIVO.	Accionistas: entradas a realizar	4,444:444\$444
	Letras descontadas.	5,709:154\$844
	Empréstimos, contas caucionadas e outras.	2,349:820\$392
	Letras a receber.	419:689\$565
	Titulos em liquidação.	81:973\$44g
	Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.	2,417:234\$105
	Casa do banco, mobilia, etc.	23:499\$716
	Diversas contas	269:358\$513
	Caixa.	766:149\$761
		Rs. 16,481:324\$785

PASSIVO.	Capital.	8,888:888\$888
	Contas correntes.	2,228:496\$286
	Depósitos a prazo fixo, com aviso e por letras	1,501:145\$570
	Titulos, em caução e depósito.	2,310:701\$115
	Letras a pagar.	907:289\$041
	Letras depositadas.	106:532\$990
	Reserva especial contra prejuizos em titulos em liquidação	34:547\$780
	Diversas contas	503:723\$115
		Rs. 16,481:324\$785

Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro. [419

121, RUA DA QUITANDA, 121.

Directores. Visconde da Estrella, ✚ 2; ✚ 2, ✚ 2, r. de S. Bento, 42.

Antonio Gonçalves Guimarães, ✚ 2 de P., r. do Sabão, 26.

Claudio Jose da Silva, r. Direita, 66.

Secretario. José Justiniano Rodrigues, r. das Laranjeiras, 103.

Guarda-livros. Hilario Mariano da Silva Junior, r. Nova das Laranjeiras.

Thesoureiro. Henrique José de Araujo Junior, r. do Hospicio, esquina do campo d'Acclamação.

REPARTIÇÃO DOS SEGUROS. [419 a

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURO MUTUO SOBRE A VIDA

AUTORISADA POR DECRETO DO GOVERNO IMPERIAL

DE 13 DE JUNHO DE 1864

GERENTE

O BANCO RURAL E HYPOTHECARIO DO RIO DE JANEIRO

121, RUA DA QUITANDA, 121

COMMISSÃO FISCAL.

MEMBROS EFFECTIVOS.

Os contribuintes : *Presidente,* Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ✚ 2, ✚ 3, r. de S. Christovão, 83.

Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, ✚ 4; ✚ 2, r. dos Pescadores, 10 e 60.

Boaventura Gonçalves Roque, ✚ 6; ✚ 2 de P., r. dos Pescadores, 60.

Guilherme Pinto de Magalhães, ✚ 3, ✚ 3, r. do Espir.-Santo, 45.

Dez. Isidro Borges Monteiro, ✚ 3, r. da Candelaria, 13, 1º andar.

ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1868.

CAPITAL INSCRIPTO. — CAPITAL REALISADO. — CAPITAL CONVERTIDO EM APOLICES DE 6 %.

Rs. 8.042:104\$890

Rs. 1.842:458\$416

Rs. 2.354:700\$000

N.º DE CONTRIBUINTES: 5,942.

O objecto desta Associação é a criação de capitães e a de rendas por meio de contribuições feitas de uma vez ou em prestações annuaes. (Art. 2.º do Regulamento.)

Estas duas operações podem fazer-se simultanea, ou separadamente.

O minimo da contribuição UNICA é 50\$, e da ANNUAL 10\$. (Art. 5.º)

As contribuições são convertidas unicamente em apolices da divida publica nacional de 6 %, no que tambem se convertem os seus juros. (Art. 6.º)

Os contractos de seguros da especie indicada convêm especialmente:

A quem quer dotar uma filha, ou fundar um patrimonio ou um principio de estabelecimento a um filho, afilhado ou outro individuo qualquer a quem se queira beneficiar.

A quem quer formar um peculio para livrar do recrutamento alguem que a essa lei venha a estar sujeito.

A quem quer crear para o futuro um capital, ou uma renda, temendo que a de que goza, quando vigoroso, não chegue quando a velhice ou a enfermidade não lhe permittir adquiri-la.

Qualquer dos fins apontados pôde ser conseguido, ainda pelas pessoas menos protegidas da fortuna, porque basta para isso consignar annualmente uma quantia em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

As pessoas que quizerem inscrever-se na Associação são convidadas a dirigir-se ao Banco Rural e Hypothecario, onde se lhes dará o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

O 4.º anno social (1.º do 4.º quinquennio) começou no 1.º de Janeiro de 1869.

No decurso do anno podem fazer-se contratos a contar do seu principio, pagando os contribuintes sobre a sua entrada 1 % por mez decorrido. (Art. 13.º)

Club-Inimitaveis [420.

Presidente honorario.—Thomaz A. S. Neves, 6, r. do Lavradio, 73.

Presidente.—André de Oliveira, r. da Quitanda, 41.

Vice-Presidente.—Raphael de Oliveira Costa, r. d'Alfandega, 122.

1.º Secretario.—Thomas Willanson, r. das Violas, 2.

2.º Secretario.—M. da Costa Araujo Braga, r. d'Alfandega, 240.

Thesoureiro.—J. Lopes de Azevedo Junior, r. da Candelaria, 17 A.

Procuradores.—Candido José de Mendonça, r. da Carioca, 136.

Alfredo Ignacio das Neves, largo do Capim.

O Club acha-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da tarde ás 10 horas da noite.

Dias santificados das 3 horas da tarde ás 10 da noite, ensaios duas vezes por semana para os socios.



Collegios de Educação de Meninos.

COLLEGIO FREESE [421

EM NOVA-FRIBURGO

(28º ANNO DE SUA EXISTENCIA)

Directores

BOAVENTURA PLACIDO LAMEIRA DE ANDRADE

E

ANTONIO GETULIO MONTEIRO DE MENDONÇA

Este Collegio, recommendavel pela vantagem de um clima reconhecidamente salubre e sobretudo pela solidez de seus estudos: continúa a preparar para as Academias do Imperio.

Ha tambem cursos especiaes para o Commercio e Agricultura, lições de desenho, musica vocal e instrumental.

PESSOAL

Rev. Vigario João José Viriand.—Professor de Religião e Capellão do Collegio.

Boaventura Placido Lameira de Andrade.—Professor de Philosophia, Historia e Latinitade.

Antonio Getulio Monteiro de Mendonça.—Professor de Latin, Francez e Grammatica Philosophica.

Engenheiro L. Malthé Dau.—Professor de Allemão, Inglez, Mathematica e Commercio.

Bacharel A. D. Gropf.—Professor de Francez, Historia e Geographia.

José Lopes de Faria Mariz.—Professor de Portuguez, Arithmetica e Calligraphia.

Presciliano José da Silva.—Professor de Musica vocal e instrumental.

Henrique Walter.—Professor de desenho e paisagem.

Dr. João Henrique Braune.—Medico do estabelecimento.

Admittem-se só pensionistas. O preço é de 240\$000 por semestre, pagos adiantados.

Pagão-se tambem 30\$000 por semestre, para a lavagem de roupa, 20\$000 para cadernos, materia de Calligraphia, etc., e 40\$000 de joia de entrada.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Collegio.

Para mais informações podem dirigir-se na Côrte, á rua da Candelaria n. 29, ou directamente aos Directores.

EXTERNATO AQUINO ^[422]

CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA E DE SCIENCIAS PHYSICAS

AUTORISADO PELO CONSELHO DE INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE

No dia 1 de Março abrem-se neste Externato as seguintes aulas:

CURSO DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Latim.
Grego.
Allemao.
Francez.
Inglez.
Geographia.
Historia do Brasil.
Historia Universal.

Rhetorica.
Poetica.
Arithmetica.
Algebra.
Geometria.
Trigonometria.
Philosophia.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS

Physica.
Chimica.

Botanica.
Zoologia.

As lições de physica e chimica são acompanhadas de experiencias feitas com appparelhos e reactivos proprios mandados vir da Europa especialmente para o externato.

CURSO COMPLEMENTAR.

Explicações do 1º e 2º anno das duas Escolas:

CENTRAL E DE MEDICINA

Todas as materias são leccionadas por 18 professores legalmente habilitados.

O Externato não recebe alumnos menores de 15 annos.

Para informações, até o fim de Março do corrente anno, na rua da Carioca n. 18: dessa data em diante na

59 RUA D'AJUDA 59

(CHACARA DA FLORESTA)

PARA ONDE SE MUDA O EXTERNATO

COLLEGIO PINHEIRO ^[423]

ESTABELECIDO NA

PRAÇA ONZE DE JUNHO

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

N. 10

Palacete do Ex^{mo} Sr. Visconde de Aljesur, Morgado de Marapicú,

Fundado em 1861 e dirigido por

JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO PINHEIRO

PROFESSOR HABILITADO PELO CONSELHO DIRECTOR

DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA CÔRTE.

Este estabelecimento, montado com esmero, tem proporções vastíssimas para um grande internato. Recebe alumnos internos, meios e externos, para instrução primaria e todos os preparatorios exigidos pelas Academias do Imperio.

Uma disciplina severa e o mais minucioso cuidado na educação physica, moral e intellectual dos alumnos é unicamente o que afiança seu director, que conquistou a confiança publica á força de muito trabalho e sacrificios extremos.

Os estatutos distribuem-se no collegio, que pôde ser visitado a qualquer hora.

VICE-DIRECTOR, Padre-Mestre Dr. Antonio Francisco Toscano.

SECRETARIO, Bacharel José Rodrigues de Azevedo Pinheiro Junior.

Professores.

<i>Aula primaria.</i> — Augusto Candido Xavier	<i>Musica.</i> — Eugenio Adolpho Luiz do Cunha.
Cony com 4 coadjuvantes.	<i>Desenho.</i> — Nuno Pinheiro de Campos
<i>Grammatica portugueza.</i> — O director.	Nunes.
<i>Latim.</i> — Dr. Manoel Thomaz Alves Nogu. ^{ra}	<i>Dança.</i> — Joaquim Antonio Piacentini.
» Major Ant. ^o Maria Cabral de Mello.	<i>Gymnastica.</i> — Tenente Dionysio Frederico
<i>Francez.</i> — Mr. Fortune D. Mouren.	Korff.
<i>Idem.</i> — Dr. Joaquim Mendes Malheiros.	<i>Calligraphia.</i> — João Nepomuceno da Silva
<i>Inglez.</i> — Bacharel José da Maia.	Rios.
<i>Mathematica.</i> — Luiz Pedro Drago.	CAPELLÃO. Padre Guilherme Luiz de
<i>Idem.</i> { Bacharel José Rodrigues de	Araujo.
<i>Geographia.</i> { Azevedo Pinheiro Junior.	MEDICO. Dr. Francisco de Menezes Dias da
<i>Historia.</i> { Dr. Joaquim Mendes Ma-	Cruz.
<i>Philosophia.</i> { lheiros.	

Preços.

Curso Primeiro		Curso Segundo	
Pensionista.	33\$333	Pensionista.	40\$000
Meio pensionista.	20\$000	Meio pensionista.	25\$000
Externo.	6\$000	Externo.	10\$000

Pensões pagas por trimestres adiantados, sem excepção de pessoa.

COLLEGIO EPISCOPAL [424]
DE
S. PEDRO DE ALCANTARA
NO PALACIO DO RIO COMPRIDO.
INTERNATO

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe fôrem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde a instrucção primaria, é dirigido pelo Conego José Mendes de Paiva e seus irmãos; achando-se distribuidos pela fórma seguinte os trabalhos da

DIRECTORIA.

Director geral.— Conego José Mendes de Paiva.

Economista — Padre-Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

Pedagogo.— Padre-Mestre Bacharel Joaquim Mendes de Paiva.

Dito.— Padre-Mestre Francisco Mendes de Paiva

Escriptuario.— João Mendes de Paiva.

Em qualquer impedimento substituem-se mutuamente sem prejuizo nem alteração dos encargos que se tem imposto.

Os encargos da instrucção e bellas-arts estão incumbidos a 20 professores, de que fazem parte os proprios Directores, habilitados pelo conselho de instrucção publica.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir as classes conforme as necessidades do ensino e a aptidão dos alumnos, sem precisão de confia-los a decuriões ou monitores.

Não se admittem alumnos que não saibão pelo menos syllabar, nem maiores de 12 annos.

Este estabelecimento, situado em um arrabalde proximo da cõrte e reconhecidamente dos mais saudaveis, occupa ainda o ponto mais importante do Rio-Comprido.

Um edificio de fórma claustral, com capacidade para duzentos e cincoenta alumnos, casa separada para professores e criados; no centro de uma extensa chacara, com jardim, passeios arborisados, banhos e grande tanque de natção, boas aguas e abundantes, nascidas em uma grotta da mesma chacara, encanadas por tubos até dentro do edificio onde se distribuem e utilisão por 70 torneiras, offerece todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza.

A distribuição e inspecção das classes e estudos é pontualmente exercida pelos proprios Directores em conformidade com os estatutos, que servem á direcção geral deste estabelecimento.

O estudo das bellas-arts é feito nas horas vagas e de recreio.

Todos os encargos de responsabilidade moral e religiosa, que dizem respeito á educação dos jovens alumnos, são desempenhados immediatamente pelos mesmos Directores assim nos recreios como nos dormitorios, onde repousão conjuntamente.

Na cultura da intelligencia dos mesmos alumnos são constantemente auxiliados pelos professores respectivos; o ensino porém da moral, a guarda dos costumes, e emfim a cultura do coração é um encargo especial, que os Directores se tem imposto.

Os demais encargos do estabelecimento estão incumbidos a um mordomo de plena confiança, e a varios empregados intelligentes e activos no cumprimento de seus deveres.

No que diz respeito á parte hygienica e tratamento dos docentes, executão-se com inteira pontualidade as indicações do medico do estabelecimento.

Este serviço, da mais seria responsabilidade, está incumbido aos proprios Directores e a um enfermeiro especial, verdadeiramente amigo, dotado de paternal dedicação, e de um cuidado inimitavel.

O sustento dos alumnos, commum a professores e Directores á mesma hora e no mesmo refeitório, é sadio e abundante. São elles proprios que se servem da porção que precisão e lhes apraz, sob a inspecção pessoal dos Directores, que se tem reservado tambem este immediato encargo.

Em fiança do que fica exposto pôde este estabelecimento ser visitado inesperadamente a qualquer hora desde ás 6 da manhã até ás 8 da noite.

COLLÈGE S^t. SÉBASTIEN

[425]

DIRIGIDO POR

LÉON SUE SURVILLE

Professor approved pelo Conselho Director da Instrucção Publica do Rio de Janeiro,
Bacharel em sciencias pela Universidade de Montpellier,

SUCCESSOR DE CASIMIRO LIEUTAUD

Este estabelecimento recommenda-se particularmente pela facilidade com que os alumnos aprendem, em muito pouco tempo, a lingua franceza, correctamente e com boa pronuncia, em razão da grande pratica junta á boa theoria; além disso tem um professor especial da lingua nacional, ficando os alumnos obrigados a seguirem, sem excepção, este curso. As materias do ensino abrangem todos os preparatorios para os cursos superiores.

PROFESSORES

<i>Portuguez.</i> —J. Sabino P. Ribeiro.	<i>Latim.</i> — Padre M. Manoel Gonçalves
<i>Inglez.</i> —José da Maia.	Guimarães.
<i>Francez, Historia e Geographia.</i> — O	<i>Mathematicas.</i> — João Bernardo de Azevedo
Director.	Coimbra.
	<i>Philosophia.</i> — J. Verissimo da Silva.

MENSALIDADES PAGAS ADIANTADAS.

Pensionistas,	por mez.	35\$000	c.	30\$000
Meio-pensionistas,	" "	20\$000	"	16\$000
Externos,	" "	10\$000	"	6\$000

18, Rua dos Barbonos, 18.

Distribuem-se Estatutos no Collegio e na rua d'Onvidor, 83.

COLLEGIO MARINHO

[426]

De instrucção primaria e secundaria do sexo masculino

86, RUA DO RIACHUELO, 86

DIRECTOR

BARÃO DE TAUTPHCEUS.

LICÉU COMMERCIAL [427]

LARANJEIRAS, RUA DE GUANABARA.

Director: *Manoel Fernandes da Cunha Graça.*

Vice-Director: *Ricardo Augusto de Leiros Costa.*

Prepara alumnos para qualquer dos *curros superiores*: porém a sua *especialidade* é — preparar para o *commercio*. O avultado numero de alumnos que tem dado para esta carreira no decurso de 19 annos (*sempre sob a actual direcção*); a longa pratica de seus professores; e os seus trabalhos em *calligraphia* e *escripturação* (que podem ser vistos a qualquer hora), são as melhores provas de que este estabelecimento preenche dignamente seus fins.

Quanto á casa (que é propria), escusado é recommendal-a, a quem a fôr ver. Seus commodos, sua lindissima situação, com grande chacara para recreio, abundância d'agua, ares purissimos, completa independencia de vizinhos, etc., tudo corresponde perfeitamente ao fim a que é destinado.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO ELEMENTAR [428]

PARA MENINOS

(SYSTEMA VALDEFAHO)

82 RUA DA IMPERATRIZ 82

DIRECTOR E PROFESSOR

MANUEL FERREIRA DAS NEVES

Interno	90\$000	por trimestre ou	30\$000	por mez.
Meio pensionario.	54\$000	»	»	18\$000
Externo	18\$000	»	»	6\$000

N. B. O edificio tem vastas e muito limpas accomodações, chacara, agua do encanamento geral, e o ensino é feito pelo proprio professor, auxiliado por um outro, muito habil e dedicado.

LYCEU MINERVA [429]

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

PARA O SEXO MASCULINO

29 CAMPO DA ACCLAMAÇÃO 29

DIRIGIDO PELO BACHAREL EM SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

ANTONIO NAVARRO DE ANDRADE.

Prepara alumnos para todas as academias do Imperio, para qualquer anno do Imperial Collegio de Pedro Segundo e para o commercio.

O estabelecimento tem vastas porporções para grande numero de alumnos, chacara para recreio e tanques para banhos. Está á disposição dos Srs. pais, tutores ou correspondentes que o quizerem visitar.

COLLEGIO VICTORIO [430]

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO

RUA DE GONÇALVES DIAS, 46.

Creado como externato no 1º de Maio de 1840; e reformado como externato, e internato em 7 de Janeiro de 1844.

Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.

Sub-Director: Vago.

Da *Semana Illustrada* tiramos a noticia seguinte:

« O COLLEGIO VICTORIO DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DO SEXO MASCULINO foi creado pelo Sr. Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, como externato no 1º de Maio de 1840, na rua do Cano, hoje Sete de Setembro, n. 118, principiando com 5 alumnos.

« Em 1841 passou o collegio como internato e externato para o largo da Sé n. 96, continuando alli as explicações de physica e botanica aos alumnos da faculdade de Medicina e da Escola Militar, bem como de mathematicas elementares.

« Em 1843 passou o collegio para a rua do Conde n. 43; daqui em 20 de Dezembro de 1844, passou o collegio para a rua de Gonçalves Dias n. 46, onde está.

« O Sr. Dr. Victorio casou em Maio de 1844 com a Exma. Sra. D. Delphina Manoela Victorio da Costa, de quem tem dous filhos; delegou em sua Senhora a maior parte da administração interna, enquanto o Sr. Director se occupa do ensino das principaes materias, como nós mesmos temos presenciado: não admira, pois, que o collegio Victorio tenha sempre progredido, havendo duas forças sempre em acção dirigidas ao mesmo fim.

« A posição do edificio, sua vastidão, com um grande jardim, a ventilação e insolação, a seccura, asseio e comida, juntando a disciplina, alli usada, e o tratamento medico para os alumnos que enfermão são meios que têm preservado este collegio de mortandades; no longo espaço de 29 annos só morrerão dous pensionistas dentro do collegio, e nunca um só foi mandado para os hospitaes ou casas de saude.

« Este estabelecimento tornou-se notavel por sua antiguidade, popularidade e caridade, cujas propriedades colhemos dos dados officiaes. Com effeito, desde o 1º de Maio de 1840 até 15 de Dezembro de 1868, matricularão-se neste collegio 9,473 alumnos, destes forão pensionistas 2,070, meios pensionistas 1,038; externos 6365. Neste decurso forão ensinados gratuitamente 902; destes alumnos gratuitos forão pensionistas 101, meios pensionistas 110; e externos 691. No corrente anno o numero de alumnos matriculados subio a 490, e o de gratuitos a 61.

« Neste estabelecimento ha além do director 12 professores, escolhidos com esmero, e quanto possivel, entre os antigos alumnos do collegio; temos disto sciencia certa, por que um dos nossos antigos collaboradores tem sido professor deste collegio.

« Uma bella enfermaria, dirigida pela Senhora do Director, e em que functionão dous de nossos principaes medicos, tem dado optimo resultado.

« O Director tem a idéa firme de transmittir a um de seus filhos, ou sobrinhos, este collegio, e que elle continue depois de sua morte. »

COLLEGIO S. FRANCISCO DE PAULA

[431]

ESTABELECIDO A

7 RUA DA CONCEIÇÃO 7

Este estabelecimento acha-se nas apropriadas circumstancias de realizar dignamente os fins a que se destina. Em todas as suas proporções e condições de hygiene, em todos os seus arranjos e disposições necessarias para se exercer uma fiscalisação sempre vigilante sobre a moralidade e pureza de costumes dos alumnos, pôde o Collegio S. FRANCISCO DE PAULA offerecer á inspecção e exame do publico e ás escrupulosas exigencias dos pais e mãis de familia, um estabelecimento merecedor de sua protecção.

Reconhecendo a direcção o inconveniente que resulta para a disciplina da agglomeração de todas as idades em um só estabelecimento, resolveu não admittir alumnos internos de mais de quatorze annos na occasião da sua entrada.

O asseio e limpeza de corpo e vestuario dos alumnos, todas as attentões e cuidados com estes, quer no seu estado norinal de saude, quer em casos de enfermidade, merecerão especial desvelo da direcção e de pessoas destinadas sómente a este fim; de sorte que pôde a direcção garantir aos pais e mãis de familia a completa satisfação de seus desejos.

O ensino divide-se em primario, secundario e de bellas-artes.

O primario consta de — Leitura, Calligraphia, Arithmetica Pratica, Doutrina Christã, Civilidade, Grammatica da lingua nacional e analyse grammatical e logica dos classicos, principios de moral e de historia e topographia do Brasil, e elementos de Geographia.

O secundario comprehende — Latim, Francez, Inglez, Portuguez, Phylosophia racional e moral, Mathematicas elementares, Chronologia, Historia Universal, Rhetorica e Poetica, Litteratura geral.

As Bellas-Artes são — Desenho, Piano, Canto, Dança e Gymnastica.

Os alumnos são: pensionistas, meio-pensionistas e externos.

As pensões serão pagas por trimestres adiantados, sendo:

Pensionistas	420\$000
Meio-Pensionistas (1 ^a Classe)	80\$000
” ” (2 ^a ”)	60\$000
Externos (1 ^a ”)	30\$000
” ” (2 ^a ”)	18\$000

O ensino de — Bellas-Artes — é independente da pensão.

O trimestre começado é pago por inteiro sem soffrer desconto algum por ausencia ou feras e o alumno será considerado pertencendo ao collegio até que participe a sua retirada.

Além da pensão, os pensionistas pagarão por uma só vez, na occasião da entrada, a quantia de 40\$ pelo uso de leito, lavatorio, guarda-roupa, etc.

Os pensionistas que adoecerem serão tratados no estabelecimento se assim convier a seus pais ou correspondentes, correndo por conta destes as despezas de medico e botica.

O estabelecimento encarrega-se da lavagem da roupa dos alumnos mediante a quantia de 24\$ por trimestre.

ENXOVAL

O alumno pensionista deverá trazer para o collegio a roupa precisa para tres mudas por semana. Roupa de cama, toalhas, etc., o que baste para duas mudas semanaes.

PARA SAHIR

Uma sobrecasaca ou jaqueta de panno ou casimira preta, um chapéo ou bonet, um par de calças pretas, dous de calças brancas, um collete preto e dous brancos, duas gravatas de seda preta e um par de botinas.

Além disso deverá trazer dous pares de sapatos, escovas de fato, cabello e dentes, uma tesoura de unhas e um pente de alisar.

Rio de Janeiro, 1^o de Janeiro de 1869.

Os Directores

PADRE JOAQUIM FERREIRA DA CRUZ BELMONTE.

PADRE FRANCISCO IGNACIO DE CHRISTO.

COLLEGIO PERSEVERANCA

[132]

DIRECÇÃO PELO BACHAREL

FABIO ALEXANDRINO DE CARVALHO REIS

4, Rua dos Invalidos, 4

O estabelecimento offerece todas as commodidades e condições hygienicas, como sejam casa espaçosa, clara e arejada e chacara com banheiro, jardim, arvoredos, etc.

1.º A educação physica, moral e intellectual dos alumnos comprehende o ensino primario, secundario, e das bellas-artistas.

2.º O ensino primario divide-se em dous grãos :

1.º grão. Ler, escrever, contar, doutrina christã e civilidade.

2.º grão. Grammatica da lingua portugueza e analyse grammatical dos classicos; principios de moral, de religião, e de historia e topographia do Brasil; resumo de historia universal, sagrada e profana; elementos de geographia; calligraphia; exercicios de memoria; dissertações e discursos escriptos sobre assumptos do ensino; e declamação, tanto em prosa como em verso.

3.º O ensino secundario comprehende o estudo das linguas, sciencias, lettras, e bellas-artistas.

1.º As linguas são: franceza, ingleza, latina e portugueza; e tambem a allemã, italiana e grega, havendo alumnos. O estudo das linguas estranhas abrange a grammatica, leitura, traducção, composição, e analyse de classicos; sendo as vivas falladas. O estudo da lingua portugueza, em geral tão desprezado, abrange a sua formação, indole, pureza, elegancia de dicção, estylo, eloquencia, litteratura e declamação.

2.º As sciencias e lettras são: arithmetica, algebra e geometria; geographia, chronologia e historia universal; rhetorica, poetica e litteratura geral; philosophia racional e moral; religião; escripturação mercantil e estatistica commercial; principios de chimica, historia natural e astronomia.

3.º As bellas-artistas são: desenho linear e de figura, musica e instrumental, dança, esgrima e gymnastica.

4.º Os alumnos do collegio, tanto internos e meio-pensionistas, como externos, têm direito á frequencia de todas as aulas, excepto ás de bellas-artistas que dependem de ajuste especial. Os que se destinão ás academias e escolas de instrucção superior poderão estudar somente os respectivos preparatorios, sendo porém obrigatorio para todos o estudo secundario da lingua portugueza e da religião.

5.º Um conselho de instrucção superior fiscalisa e auxilia a direcção em tudo quanto diz respeito á educação e tratamento dos alumnos. Este conselho é composto dos Exms. Conselheiros Bernardo de Souza Franco, Francisco José Furtado, D. Francisco Balthazar da Silveira, José Liberato Barroso, Christiano Benedicto Ottoni e Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

6.º As pensões serão pagas por trimestres adiantados, sendo de 111\$000 para os internos, 75\$000 para os meio-pensionistas, 18\$000 para os externos de instrucção primaria, e 30\$000 para os externos de instrucção secundaria. Os trimestres principião nos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro, sem desconto por ausencia ou férias; mas os que se matricularem no segundo ou terceiro mez do trimestre, só pagarão a respectiva pensão a contar do principio do mez em que se verificar a matricula.

7.º Além da pensão os alumnos internos pagarão por uma só vez, na occasião da entrada, a quantia de 40\$000, pelo uso dos objectos de propriedade do estabelecimento, como leito, lavatorio, guarda-roupa, bacias, copos, talheres, etc.

8.º Os alumnos internos que adoecerem, serão tratados no estabelecimento com o maior desvello, correndo as despesas de medico e botica, por conta de seus pais, caso estes não preferão tratá-los em suas casas. Neste ultimo caso haverá desconto na pensão, quando a ausencia exceder a um mez.

9.º O estabelecimento encarrega-se da lavagem e engomado da roupa dos alumnos internos, mediante a quantia de 8\$000 mensaes, paga por trimestre, adiantados.

10. Os internos deverão trazer o seguinte enxoval:

PARA UNIFORME DE SAÍDA:

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1 sobrecasaca ou jaqueta de panno de lã | 1 par de calças preta e 2 brancas. |
| ou casimira preta (conforme a idade). | 1 collete preto e dous brancos. |
| 1 chapéo ou bonet, idem, idem. | 1 par de botinas. |

PARA USO INTERIOR:

- | | |
|----------------------------------|---|
| 6 pares de calças de brim pardo. | 1 cobertor de lã encarnado. |
| 6 jaquetas idem. | 6 toalhas de rosto. |
| 6 pares de ceroulas. | 4 ditas para banho. |
| 12 camisas brancas. | 2 saccoes para roupa suja. |
| 4 ditas de chita de dormir. | 4 guardanapos. |
| 12 pares de meias. | 2 gravatas de soda preta. |
| 8 ceroulas para banho. | 2 pares de sapatos abotinados. |
| 12 lenços para mão. | 1 caixinha de folha com chave, con- |
| 4 fronhas. | tendo: escovas de fato, cabeça e den- |
| 8 lençoes para cama. | tes, thesoura de unhas, pente de alisar |
| 3 colchias de chita. | e para bichos. |

COLLEGIO SANTO AGOSTINHO

[433

DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

DIRIGIDO POR:

AUGUSTO AMERICO DE FARIA ROCHA

63, ENGENHO VELHO, 63

Os satisfactorios resultados obtidos este anno nos exames dos alumnos deste Collegio perante a Instrucção Publica, dando a proporção de oito approvações para dez alumnos; a espaçosa e bem arejada casa em que se acha o estabelecimento, com vasta chacara e excellentes banheiros, são garantias que offerece o Director aos Srs. pais de familia que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos.

A proximidade em que o Collegio se acha da côrte, para onde ha varias diligencias de vinte em vinte minutos, cujo trajecto não excede a um quarto de hora, facilita aos Srs. pais ou correspondentes dos alumnos o visitar annuadas vezes seus filhos ou recommendados.

Preparão-se alumnos para qualquer das Academias do Imperio, para o Collegio de Pedro II e para o commercio.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externos.

COLLEGIO DO PADRE GUEDES

EM NOVA CINTRA

[433 a

ENTRADA PELA RUA DA PEDREIRA DA CANDELARIA N. 20

DIRECTOR

PADRE ANTONIO ALVARES GUEDES VAZ.

AULA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA [433 b]

PARA MENINOS

REGIDA POR

TIMOTHEO JOSÉ LUIZ ALVARES ANTUNES

36, Rua de S. Pedro, 36

COLLEGIOS DIVERSOS. [433 c]

- Atheneu Fluminense*, dirigido por Monsenhor A. P. dos Reis, r. do Passcio, 36.
 Curso normal de mathematicas, pelos Profes. João B. de Azev. Coimbra, e Cap.
 Bacharel Benjamin Constant Botelho de Mag^{es}, praia da Gambôa, 3.
Collegio de S. Vicente, instrução primaria e secundaria, dirigido por Vi-
 cente Julio Soares, e o padre João Soares de Souza, r. de S. Diogo, 21.
Collegio da Boa União, de João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.
Collegio de S. João Evangelista, de Alexandre Baptista Gomes, r. da Imp., 107.
 Carlos Th. Falleti, (Educação preparatoria), r. do Catumby.
Collegio de S. Cactano, dirigido na parte scientifica por Leon Emile Tostivin,
 e na parte administrativa por Joaquim Augusto da Cunha Porto,
 r. d'Ajuda, 42.
Collegio da Conceição, de Dias da Silva Junior, Engenho-Novo.
Collegio de S. F'elippe Apostolo, r. da America, 93.
Collegio Francez, dirigido por J. S. Bérenger, r. Sete de Setembro, 31.
Collegio S. Salvador, dirigido pelo Desembargador Conego José Joaquim
 da Fonseca Lima, r. de S. Christovão, 46.
 Instrução publica gratuita no mosteiro de S. Bento. (Vide pag. 379.)
 Imperial Collegio de PEDRO SEGUNDO. (Vide pag. 80 a 82.)
 Imperial Instituto dos Surdos-Mudos de ambos os sexos. (Vide pag. 84.)
Collège St. Sébastien, de Léon Surville, r. dos Barbonos, 18. (Vide pag. 446.)
Collegio Victorio, r. de Gonçalves Dias, 46. (Vide pag. 448.)
Collegio Episcopal de S. Pedro d'Alcantara, dirigido pelo Conego José Mendes de
 Paiva e seus quatro irmãos, Palacio do Rio Comprido. (Vide pag. 445 e 446.)
Collegio de Custodio Marcos Mafra, r. Fernandes, 2 (Engenho-Novo).
 Imperial Instituto dos Meninos Cegos, Campo d'Acclamação, 17. (V. pag. 83.)
Collegio de instrução prim^a e secund^a de H. L. Barbosa, r. de S. Luiz Gonz., 43.
Collegio Freese, em Nova Friburgo. (Vide pag. 442.)
Collegio Santa Cruz, r. do Lavradio, 17.
Lycéo Commercial, r. Guanabara, 10. (Vide pag. 447.)
Collegio Marinho, r. do Riachuelo, 86. (Vide pag. 446.)
Collegio Pinheiro, dirigido por José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, praça
 Onze de Junho, 10. (Vide pag. 444.)
Collegio da Sociedade Beneficente Allemã, dirigido por O. Niemeyer r. dos
 Arcos, 48 A.
Collegio de Hyppolito Gustavo Pujol, r. do Maruby, 7. (S. Christovão.)

- Collegio de instrucção primaria, dirigido pelo padre A. de Padua e Silva, r. do Bom-Jardim.
- Collegio de instrucção prim^a, do P.^o José Leite Mendes do Alm^a, r. S. Clem., 8 C.
- Collegio de instrucção elemental (systema Valdetaro), dirigido por Manoel Ferreira das Neves, r. da Imperatriz, 82. (Vide pag. 447.)
- Collegio do Anjo das Aulas, praia do Botafogo, 38. (Informações, r. dos Ourives, 59.)
- Collegio Normal, dirigido pelo Dr. Ascanio Ferraz da Motta, r. do S. Joaq^m, 182.
- Collegio de Nossa Senhora de Saude, r. da Saude, 289.
- Collegio S. Francisco de Paula, r. da Conceição, 7. (Vide pag. 449)
- Collegio Perseverança, dirigido pelo Bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, 5, r. dos Invalidos, 4. (Vide pag. 450.)
- Collegio Ruffier, do Bacharel Julio Ruffier, r. d'Assembléa, 56.
- Collegio S. Agostinho, de Augusto Americo de F. Rocha, r. do Engenho-Velho, 61. (V. pag. 451).
- Collegio de S. Francisco d'Assis, dirigido pelo Padre Francisco M. Pereira da Cunha, r. de S. Luiz Gonzaga, 158.
- Aula de latim e francez, de Francisco Xavier do Couto, r. dos Ourives, 17 sob.
- Aula de instrucção primaria, dirigida por Timotheo José Alves Antunes, r. de S. Pedro, 36. (Vide pag. 452.)
- Externato Aquino r. d'Ajuda, 59. (Vide pag. 443.)
- Externato Teixeira, de Ant.^o Joaquim Teixeira Junior, Camp. de S. Christ. 41.
- Externato da Irmandade do Divino Espirito-Santo da Lapa, r. da Lapa, 48.
- Collegio Valente, no palacete Maxwell, no Andarahy Grande.
- Collegio do Padre Guedes, r. da Pedreira da Candelaria, 20. (Vide pag. 451.)
- Collegio de Cyrillo Dillermann da Silveira, r. Nova de S. Joaquim, 4.
- Lycêo Minerva, dirigido pelo Bacharel em mathematica Antonio Navarro de Andrade, campo d'Acclamação, 29. (Vide pag. 447.)
- Collegio Cruz Santos, do Dr. João da Cruz Santos, r. do Rio Comprido, 7.
- Collegio de S. Pedro, r. de Santa Thereza, 3.
- Collegio Francez de S. Luiz, dirigido pelo Padre Janrard, pr. da Constit., 49.
- Collegio Pujol, dirigido, por H. G. Pujol, r. do Maruhy, 7. (S. Christ.)
- Collegio de instrucção primaria e secundaria, de João Antonio de Azevedo, r. do Cattete, 156.
- Externato S. Felix, dirigido por José Pedro da Silva Camacho, r. da Saude, 48.
- Collegio Hermogenes, dirigido por José Francisco Hermogenes, r. da Pedreira da Candelaria, 18 Ea.
- Collegio de instrucção primaria, dirigido por André de Freitas Brito, r. de D. Manoel 2, esquina do becco dos Ferreiros.
- Instituto Collegial, dirigido pelo padre Dr. Antonio Maria Chaves e Mello, r. do Riachuelo, 156.
- Escola do Divino Espirito Santo, para meninos, becco dos Carmelitas, 11.
- Lycêo de Botafogo, dirigido pelo Dr. Luiz Manoel dos Santos Valente, praia de Botafogo, 38.

Collegios de Educação de Meninas

COLLEGIO DE BOTAFOGO [433 d

ESTABELECIDO EM 1836

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS

Neste estabelecimento se ensinão todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As materias dos estudos são as seguintes:

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Franceza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allema.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	540\$000	Desenho, por mez. . . .	8\$000
Musica, por mez	10\$000	Canto, por mez	10\$000
Dansa, por mez	8\$000	Lingua Italiana.	8\$000
De 6 a 8 annos 120\$000 por trimestre.			

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 30\$000. As alumnas que passarem as férias do Natal no estabelecimento pagarão mais 40\$000. Os Ill^{mos} Srs. Pais das alumnas farão o especial favor de avisar com tres mezes de antecedencia a retirada de suas filhas.

As alumnas já matriculadas têm de pagar o primeiro trimestre do anno por inteiro, ainda estando ausente todo o tempo.

Previne-se aos Ill^{mos} Srs. Pais e Correspondentes, que as alumnas não podem ser visitadas nos Domingos, mas sim em qualquer outro dia da semana, até às 5 horas da tarde.

O Capellão do Collegio, que tem a seu cargo o instruir as alumnas na Religião Catholica, e prepara-las para a primeira communhão que tem lugar todos os annos, celebra o sacrificio da Missa todos os domingos e dias santos, no oratorio que o mesmo Collegio possui com especial licença perpetua do Ex^{mo} e Rev^{mo} Internuncio Apostolico. Além disso, professoras catholicas, que residem no estabelecimento, coadjuvao o Capellão, ensinando ás alumnas a doutrina christã e a historia sagrada.

COLLEGIO EMULAÇÃO DA JUVENTUDE

PARA
MENINAS [434]

105 — RUA DO ENGENHO VELHO — 105

Este estabelecimento, organizado com todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins, para que foi fundado, tomando a seu cargo a instrução religiosa, moral e scientifica, é dirigido por D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, professora habilitada pelo Conselho Director da instrução publica da corte e coadjuvada por distinctos professores nacionaes e estrangeiros.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

PREÇO DAS PENSÕES POR MEZ

Alumnas internas.	30\$000
Ditas meio-pensionistas, para almoçar e jantar . . .	20\$000
Ditas ditas, para jantar sómente . . .	15\$000
Ditas externas . . .	5\$000

AS MATERIAS QUE SE ENSINÃO NESTE COLLEGIO SÃO:

Leitura.	Inglez.	Bordados de ouro.
Calligraphia.	Italiano.	Ditos de matiz.
Orthographia.	Desenho.	Ditos de froco.
Grammatica Portugueza.	Musica.	Ditos de estofa.
Analyse Logica e Grammatical.	Canto.	Ditos em papel.
Arithmetica.	Piano.	Flôres de lã.
Geographia.	Dança.	Ditas de papel.
Noções de Historia Sagrada,	Trabalhos de marca.	Ditas de panno.
antiga e moderna.	Ditos de tricot.	Ditas de froco.
Doutrina Christã.	Ditos de filet.	Trabalhos de cera.
Elementos de Civilidade e prin-	Ditos de crochet.	Ditos de missanga.
cípios de Moral.	Bordados brancos.	Ditos de couro.
Francez.	Ditos de prata.	

Para que seja completo o grande fim deste collegio, o da educação da juventude, que tem de ser o ornamento da Patria e da Sociedade, e tornar-se finalmente digno da alta consideração que gosa este estabelecimento ha 18 annos, haverá ás quintas feiras uma lição especial de musica theorica, solfejo e canto, em cuja classe terão entrada todas as alumnas do Collegio, sem que tenham de fazer despeza alguma com estes estudos: tambem se admittem alumnas sómente para estas lições, que contribuirão conforme se convencionar.

Esta classe é dirigida por um dos mais habéis professores, cuja illustração é conhecida de muitos lxxms. Pais de familia.

Materias pagas a parte:

Francez	6\$000	Desenho	8\$000
Inglez.	8\$000	Dança.	8\$000
Italiano	8\$000	Piano	10\$000

Enxoval:

1 vestido de seda preta;	6 fronhas;
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão);
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida.
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençãos;	

O resto da roupa será á vontade dos Pais de familia.

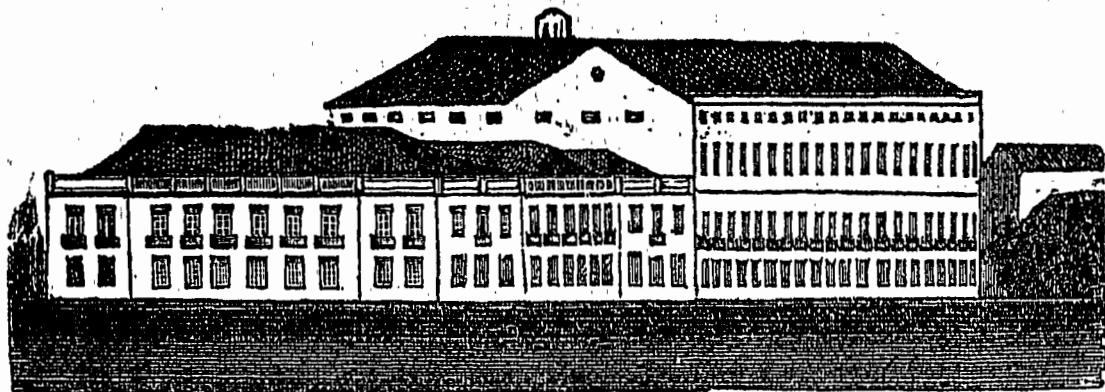
O collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na corte.

Os estatutos distribuem-se no collegio.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO [436]

FUNDADO PELA

ASSOCIAÇÃO DE S. VICENTE DE PAULO



36, Praia do Botafogo, 36

Este estabelecimento, confiado á direcção das irmãs da caridade, tem por fim a educação da mocidade, baseada sobre a religião e a moral.

Objecto de uma solícita e sempre maternal vigilância, as educandas se conservão constantemente sob as vistas de suas mestras, que presidem não sómente a seus trabalhos escolasticos e manuaes, como tambem ao seu levantar e deitar, as suas refeições e recreações, etc.

As professoras que nada omittem para incutir em suas alumnas o porte llano, as maneiras polidas e delicadas que distinguem as pessoas bem educadas, empregão tambem particular cuidado, em lhes infundir esse espirito de ordem e de arranjo tão necessario a uma joven, seja qual for o lugar que tenha de occupar na sociedade.

O estudo do caracter das educandas é objecto de uma attenção mui particular, e trabalhando-se em ornar e cultivar seu espirito, procurar-se-hia ao mesmo tempo formar seu coração, regular seu pensar, e dirigir para o bem todas as suas inclinações.

As horas de estudo e de recreio são entremeadas de maneira, que as meninas possão alternativamente passar do trabalho manual ao estudo, sem quebra de sua saúde. Acrescendo, que a situação agradável e salubre do tão vasto edificio, cercado de jardins e de passeios, junto a um alimento são e abundante, garantem uma boa saúde ás educandas.

Este artigo offerece um cuidado particular; uma irmã é delle especialmente encarregada. Em caso de doença os pais serão logo avisados.

Para entreter a emulação das discipulas, além dos exames no fim do anno, haverá em cada mez um concurso sobre os diversos ramos de ensino. Um quadro na sala da recepção indicará os lugares que cada menina houver merecido.

Cada trimestre remetter-se-ha aos pais o boletim da conducta e do adiantamento de suas filhas.

A pensão é de 145\$000 por trimestre, pagos adiantados, sendo neste preço comprehendido o material do ensino assim como livros, atlas, mappas, cadernos, etc., etc., que ficam a cargo do collegio, excepto as musicas, etc.

MATERIAS DO ENSINO COMPREHENDIDAS NO PREÇO DA PENSÃO.

Doutrina Christã.	Linguas Portugueza.	Cosmographia.
Leitura.	" Franceza.	Chronologia.
Escripta.	" Ingleza.	Historia Universal.
Arithmetica.	Composição litteraria.	" Natural.
Grammatica.	Geographia.	Botanica.

E tambem os trabalhos manuaes proprios de uma senhora, taes como: costura, crochet, trançados, tapeçaria, bordado branco, maliz, ouro e froco; flores de panno, papel, couro, etc.

RAMOS DO ENSINO PAGOS EM SEPARADO DA PENSÃO:

Piano, por trimestre	30\$000	Desenho e pastel, por trimestre	24\$000
Canto " "	20\$000	Lingua Allema " " . . .	20\$000

Não se fará desconto, nem por férias, nem por qualquer outro tempo que as discolpulas passaram fóra do collegio, salvo se a ausencia fór por motivo de doença, e de um mez.

Ao entrar para o collegio as alumnas darão a quantia de 35\$000, o sor-lhes-ha fornecido um lavatorio, uma cama de ferro, um colchão de palha e um travessolro; se os pais preferirém colchão de crina, então darão 45\$000 em vez de 35\$000.

A lavagem da roupa fica a cargo dos pais. Todas as segundas-foiras das 8 ás 11 1/2 horas da manhã, e do tarde de 4 ás 5 horas (na terça-feira se a segunda fór dia santo) mandarão trazer a roupa limpa e buscar a suja.

Aquelles que não puderem preencher esta condição poderão encarregar ao estabelecimento da lavagem da roupa, etc., mediante a quantia de 8\$000 por mez.

As discipulas sairão do collegio uma vez por mez, no primeiro domingo ás 9 horas da manhã, mas nunca no sabbado.

Roga-se encarecidamente aos pais de as tornarem a trazer na segunda feira de manhã.

Quando houver transferencia de sahida, um aviso affixado na sala da recepção do collegio fará saber aos pais. Isto far-se-ha em cada trimestre.

As familias poderão visitar suas filhas na terceira quinta-feira de cada mez, das 9 horas ás 11 da manhã e das 2 ás 6 da tarde.

Estando determinada a segunda-feira seguinte ao dia de Reis para o regresso das alumnas, roga-se aos pais que não retenhão por mais tempo suas filhas em casa.

As educandas, cuja roupa tiver de ser lavada no collegio, deverão trazer enxoval completo, sendo 5 pares de lençóes, 12 camisas, 12 saias, etc.

Os vestidos para o uso diario no collegio podem ser de qualquer côr e fazenda, sendo, porém, preferidos os brancos, comtanto que sejam de fazenda solida.

COLLEGIO DE MENINAS 437

DIRIGIDO POR

D. JOAQUINA ROSA BRAGA CARRÃO

2 PRAÇA ONZE DE JUNHO 2

(ANTIGO ROCIO PEQUENO)

MATERIAS DO ENSINO.

Leitura.	Toda a qualidade de costuras.	Bordados sobre o vidro.
Calligraphia.	Trabalhos de marca.	Obras de fantasia.
Orthographia.	» de tricot.	Tapeçarias.
Grammatica Portugueza.	» de filet.	Flôres de panno.
Analyse grammatical e logica.	» de crochet.	» de lã.
Arithmetica.	Bordados brancos.	» de froco.
Geographia.	» de prata.	» de escomilha.
Noções de Historia Sagrada,	» de ouro.	» de papel.
antiga e moderna.	» de matiz.	» de couro.
Historia do Brasil.	» de froco.	Trabalhos de cêra.
Elementos de civilidade e prin-	» de estufo.	» de missangas.
cipos de moral.	» em papel.	» de pedra-hume.

Linguas.

Franceza.
Ingleza.

Italiana.
Allema.

Bellas-Artes.

Desenho.
Piano.

Canto.
Dansa.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados da directra deste collegio, que incansavel pelos progressos de suas alumnas não descansa em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além as materias acima mencionadas, as discipulas serão instraidas na doutrina christã e precitos de religião.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas.

COLLEGIO DE MENINAS

[435]

FRANCEZ E PORTUGUEZ

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

25, Rua do Principe do Cattete, 25

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approvado pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo que abrange uma educação completa, tanto para a instrucção geral e as artes de recreio, como para a moral e a religião.

PREÇOS.

PENSÃO POR TRIMESTRE.	}	Interna	100 \$ 000
		Meio-pensionista	50 \$ 000
		Externa	30 \$ 000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

Doutrina Christã; Linguas: Franceza e Portugueza; Leitura, Calligraphia, Calculo, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera, trabalhos de agulha de todas as qualidades.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Por mez.

Linguas estrangeiras	8 \$ 000	Desenho	8 \$ 000
Piano	10 \$ 000	Dansa	8 \$ 000
Canto	10 \$ 000	Lavagem e concerto da pupa	10 \$ 000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Collegio encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão e um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 30 \$ 000 paga á entrada de cada discipula.

Enxoval.

1 vestido de seda preta;	6 fronhas.
2 ditos de cassa branca;	3 cobertores (1 de lã e 2 de algodão;)
6 camisolas brancas;	1 sacco para roupa servida;
6 toalhas;	1 caixa de folha para roupa limpa;
6 guardanapos;	1 caixinha com objectos de toilette.
6 lençãos;	

O resto da roupa será á vontade dos pais de familia.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não têm correspondentes na côrte.

COLLEGIO DE MENINAS

[488]

DO

LARGO DO MACHADO N. A

DIRIGIDO PELAS SRAS.

TAULOIS E RIVIERRE

As directoras deste estabelecimento, sabendo por experiencia propria o modo mais conveniente de educar, instruir e tratar as meninas, reúnem em si todos os meios de executar o seu plano, e além disso contão com a coadjuvação dos professores mais abalisados da côrte.

Um respeitavel sacerdote ensina a doutrina christã, a leitura e a explicação dos livros santos, e as praticas recommendadas pela Igreja são objecto de especial cuidado da parte das directoras. Baseado sobre tão firme alicerce, o exercicio da moral torna-se simples e facil no seio de uma familia, cujos costumes são bastante conhecidos.

O ensino consta das materias seguintes a cargo do collegio :

Linguas : nacional, franceza e ingleza.

Arithmetica, historia antiga e moderna, historia natural, geographia, noções de cosmographia, litteratura, mythologia e uso dos globos.

Obras de agulha de toda a qualidade, bordar em branco, matiz e ouro.

Preços.

Internas, por trimestre.	120\$000
Meio-pensionistas.	60\$000

Linguas e artes não comprehendidas na pensão.

POR MEZ.

Linguas, allemã e italiana	8\$000.
Piano.	10\$000
Canto	10\$000
Desenho e pintura.	6\$000
Dansa.	8\$000

O trimestre é pago adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a quantia de 30\$, pagos na occasião da entrada.

Lavagem da roupa 10\$000 por mez.

COLLEGIO DE MENINAS

[439]

ALLEMÃO, INGLEZ, FRANCEZ E PORTUGUEZ

18 Rua das Laranjeiras 18

DIRIGIDO POR

M^{RS.} TOOTAL

Autorisada pela Inspectoria Geral da Instrução primaria e secundaria da Côrte.

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, não só por sua bella e optima situação em um dos lugares mais sadios nos arrabaldes desta côrte e pelos cuidados maternas que a directora emprega para com suas discipulas que considera como suas filhas, como tambem pela escolha escrupulosa dos mais distinctos professores, que são admittidos a cooperar para o ensino dos diversos ramos de instrução a que se compromette o collegio. A directora, bastante conhecida ha muitos annos, está pela sua longa pratica no caso de affiançar aos pais de familia que as meninas confiadas a seu cuidado terão todas as vantagens de uma completa educação.

MATERIAS DO ENSINO.

PRIMEIRAS LETRAS	SCIENCIAS	LINGUAS	BELLAS-ARTES.
Leitura.	Geographia.	Portuguez	Dansa.
Calligraphia.	Historia.	Francez.	Piano.
Arithmetica.	Cosmographia.	Inglez.	Canto.
Grammatica.	Historia do Brasil.	Allemao.	Desenho.
Religião.			Pintura.

Um sacerdote de reconhecida moralidade ensinará a religião e a leitura dos livros santos.

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como:

Tapetes bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc.

As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

CONDIÇÕES.

POR TRIMESTRE

Pensionistas	Rs. 120\$000	Canto	Rs. 36\$000
Meia-pensionistas.	60\$000	Desenho.	18\$000
Dansa	24\$000	Pintura	24\$000
Piano 2ª classe	30\$000	Italiano.	18\$000
Dito 1ª classe	36\$000		

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum para ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista, uma cama de ferro, um colxão, travesseiro e um lavatorio pela quantia de Rs. 30\$000.

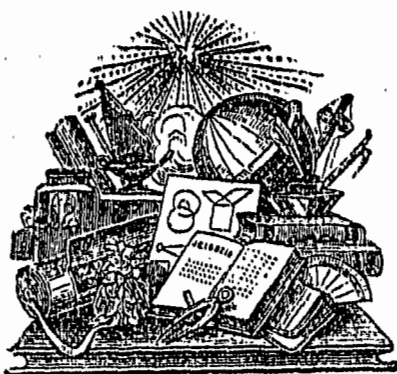
Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colxão e travesseiro.

Os pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio, pagarão mais por trimestre 25\$ rs., para cada alumna.

Neste caso o enxoval de cada menina será:

6 lençoes e 6 fronhas.	8 vestidos de todos os dias.	1 chapéo.	1 escova para unhas.
1 cobertor de lã.		1 chapéo de sol.	1 esponja.
1 colcha branca.	12 lenços de mão.	Sapatos.	1 lata para guardar a roupa.
6 toalhas.	1 vestido de cassa branca.	Botinas.	
6 camisolas de dormir	1 vestido de seda	1 pentegrosso e 1 fino	1 caixinha de costura com pertences.
12 camisas.	1 vestido de seda	1 escova para cabellos	
12 pares de meias.	1 vestido de seda	1 escova para limpar	1 bacia de folha para banho.
12 pares de calças.	1 capote de lã.	pentes	
8 saias.		1 escova para dentes.	

As alumnas que passarem as ferias do natal no collegio pagarão mais 30\$.



COLLEGIO

DE

SANTA MARGARIDA

SITUADO Á

114, RUA DA PRINCEZA DOS CAJUEIROS, 114 ^[440]

Desde o dia 7 de Janeiro recommearão os trabalhos deste estabelecimento, e para conhecimento dos Srs. pais e correspondentes que quizerem visitar as diversas classes, afim de avaliarem do methodo de ensino e sua proficuidade, publico a tabella da distribuição do tempo e materias.

MATERIAS.	Segunda-feira	Terça-feir.	Quart. feir.	Quint. feir.	Sexta-feir.	Sabbado.
Calligraphia.		8 ás 12		8 ás 12		8 ás 12
Grammatica nacional.	10 ás 12		10 ás 12		10 ás 12	
Arithmetica elemental.	12 ás 2 t.		12 ás 2 t.		12 ás 2 t.	
Dita superior				10 ás 12		
Francez	2 ás 3 ½				2 ás 3 ½	
Doutrina		12 ás 2 t.		12 ás 2 t.		12 ás 2 t.
Historia						10 ás 12.
Geographia						9 ás 10
Piano		9 ás 5 t.		9 ás 5 t.		9 ás 5 t.
Desenho	3 ½ ás 5 t.				3 ½ ás 5 t.	
Trabalhos de agulha .	3 ás 5 ½	3 ás 5 ½	3 ás 5 ½	3 ás 5 ½	3 ás 5 ½	3 ás 5 ½

A Directora, M. F. D'ALMEIDA.

COLLEGIO DE MENINAS [441

FRANCEZ, PORTUGUEZ, INGLEZ E ALLEMAO

175, RUA DO CATETE, 175

(PROXIMO AO LARGO DO VALDETARO)

DIRIGIDO POR M^{mes} TANIÈRE E CHARNAY

Este estabelecimento faz-se recommendavel aos pais de familia, por sua situação em um dos bairros os mais sadios desta côrte, e sendo rodeado de chacaras espaçosas e tendo um jardim onde as jovens pensionistas podem fazer o salutar exercicio tão necessario ao desenvolvimento do corpo.

A directora M^{me} Tanière, hoje bastante conhecida por vinte e tantos annos de ensino nesta côrte, onde chegou já provida de todos seus diplomas de França, pois tinha dirigido um collegio seu em Pariz por nove annos, é agora auxiliada, por sua irmã e suas filhas, e offerece assim uma verdadeira familia ás jovens educandas que sendo-lhe entregues são tratadas como filhas.

MATERIAS DO ENSINO.

<i>Primeiras letras. (*)</i>	<i>Sciencias.</i>	<i>Línguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>
Leitura	Geographia	Portuguez	Dansa
Calligraphia	Cosmographia.	Francez	Piano, Harpa e Harmon.
Arithmetica	Historia	Inglez	Solfejo e Canto
Grammatica	Chronologia	Allemao	Desenho
Religião	Mythologia	Italiano	Pintura

Toda a qualidade de obras de agulha e trabalhos de mãos, como: tapetes, bordado branco, de matiz e de ouro, crochet, filet, ponto de meia, flôres de diversas qualidades, etc., etc.

CONDIÇÕES.

Pensionistas	440\$000	Solfejo.	24\$000
Meio-pensionistas	54\$000	Canto	36\$000
Externas.	30\$000	Desenho	18\$000
Dansa	25\$000	Pintura.	45\$000
Piano 2 ^a classe.	30\$000	Italiano. ou allemao . . .	25\$000
Dito 1 ^a classe.	36\$000	Flôres Artificiaes	18\$000
Harpa	60\$000	Papel e pennas, etc. 1 ^a classe	3\$000
Harmonium	45\$000	Ditos 2 ^a classe	2\$000

Os pagamentos são por trimestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausência ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um colchão e travesseiro, um talher e um lavatorio pela quantia de 30\$000.

Toda a pensionista que se retirar do collegio levará o seu colchão e travesseiro.

Os Pais de familia que desejão ter a roupa de suas filhas lavada e arranjada no collegio pagarão mais por trimestre 25\$000 por cada alumna.

(*) As primeiras letras são ensinadas na lingua que é familiar a cada alumna.

COLLEGIO DE SANTA CANDIDA ^[442]

DIRIGIDO POR

D. BELMIRA AMELIA DA SILVA

Coadjuvada por seu marido o Bacharel em letras

JOAQUIM FERNANDES DA SILVA

(Professor Publico e Membro Substituto do Conselho Director da Instrucção Publica).

66 Rua Formosa 66

AS MATERIAS QUE SE ENSINÃO NESTE COLLEGIO SÃO:

Leitura.	Inglez.	Bordados de ouro.
Calligraphia.	Italiano.	Ditos de matiz.
Orthographia.	Desenho.	Ditos de frôco.
Grammatica Portugueza.	Musica.	Ditos de estofo.
Analyse Logica e Grammatical	Canto.	Ditos em papel.
Arithmetica.	Piano.	Flôres de lã.
Geographia.	Dança.	Ditas de papel.
Noções de Historia Sagrada,	Trabalhos de marca.	Ditas de panno.
antiga e moderna.	Ditos de tricôt.	Ditas de frôco.
Doutrina Christã.	Ditos de flet.	Trabalhos de cêra.
Elementos de Civilidade e	Ditos de crochet.	Ditos de missanga.
principios de Moral.	Bordados brancos.	Ditos de couro.
Francez.	Ditos de prata.	

O Collegio recebe alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

As pensionistas pagão	30%
As meio-pensionistas	15%
As externas	6%

Materias pagas a parte.

Francez	6%	Dança	6%
Inglez	6%	Musica	6%
Italiano	6%	Canto	10%
Desenho	6%	Piano	10%

N. B.—Lavagem e engommado 8\$000

CONDIÇÕES

As pensões serão *adiantadas* e por trimestres. O Collegio vencerá as pensões das alumnas enquanto os seus pais ou correspondentes não participarem a sua despedida. Não se admite desconto algum. O Collegio só fornece papel e pennas.

As pensionistas trarão os objectos seguintes: um bahu com chave ou caixa de folha, um cobertor, seis lençóis, duas colchas, quatro fronhas, seis toalhas, um pente de alisar e outro de limpar, uma escova de unhas, e outra de dentes. Camisas, lenços, vestidos, meias, calçado, etc., ao arbitrio de seus pais.

As pensionistas terão, durante o tempo em que estiverem no Collegio, cama, colchão, banheira e lavatorio mediante a quantia de 30%.

A Directora não se responsabilisa por qualquer joia que a alumna trazer para o Collegio.

COLLEGIO

[443]

DE
M. ^{M. E} PRAYON

SUCCESSORA DE
M. LEE M. A. MOUNIER

50, Rua d'Ajuda, 50

Neste Collegio, ha muitos annos vantajosamente conhecido, ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

COLLEGIO DE INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO DE MENINAS [444]

DE

NOSSA SENHORA DA GLORIA
NA CIDADE DE VALENÇA

DIRIGIDO POR

D. ANNA CASTAGNIER RIBEIRO.

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA.

Este Collegio, estabelecido em uma cidade notavel pela sua salubridade, offerece todas as garantias exigiveis para seu bom exito.

Ensinão-se todas as materias tendentes á completa instrucção das meninas e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação.

ENSINO:

Portuguez — Francez — Inglez — Bellas-Artes.

Obras de agulha de todas as qualidades.

PARA MAIS AMPLAS INFORMAÇÕES:

Na Corte, Sr. Dr. José Manoel da Silveira, rua Sete de Setembro, 123.

» Sr. Manoel Antonio Gonçalves de Mello, rua dos Ourives, 46.

Valença, Barão de Ipiabas.

» Pedro Moreno de Alagão.

COLLEGIOS DIVERSOS. [445]

Collegio *Amor das Letras*, de D. Carolina Henriqueta da S^a, r. do Theatro, 21.

Collegio *Andrade*, de D. Maria Guilhermina de Andrade, Campo d'Acclam. 67.

Collegio de *Santa Candida*, Directora Belmira Amelia da Silva, r. Formosa, 66.

(Vide pag. 463.)

Collegio de *Santa Ermelinda*, r. Formosa, 125.

Collegio de *S. João*, de D. Mariana Raymunda de Gouvêa Franco, Palacete da praça D. Pedro I, 37.

Collegio de *Santa Margarida*, de D. Margarida Fortunata de Almeida, r. da Princeza, 114 (Cajueiros). (Vide pag. 461.)

Collegio de *Santa Presciliana*, dirigido por D. Maria Angelica Pestana de Simas Enéas, r. da Imperatriz, 105.

Collegio dirigido por D. M^a Adelaide Mélanie de Menezes, r. da Imperatriz, 101.

- Collegio de D. Carlota de Bittancourt, r. do Espirito-Santo, 29.
 Collegio de M^{me} Ludmann, r. do Estrella, 2.
 Escola de D. Maria Argentina de Aguiar, travessa das Flôres, 4. Ensina primeiras letras pelo methodo denominado Ba-ca-da-fã, inventado por seu marido.
 Collegio da Lapa, dirigido por D. Anna Luiza Ahrends, r. das Mangueiras, 57.
 Collegio de S. Anna, D. Guilhermina Clara Ribeiro, r. de S. Leopoldo, 1 A.
 Collegio de Santa Clementina, dirigido por D. Maria Emilia da Silva Miranda, r. do Neves, 10, em Paula Mattos.
 Collegio de Santa Rita de Cássia, dirigido por D. Rita de Cassia Mendes, coadjuvada pelo professor José Manoel Garcia, r. de S. Diogo, 17.
 Aula de Instrucção primaria, de D. Maria Carolina da Rocha Mascarenhas, r. da Misericórdia, 146.
 Collegio das Sras. Taulois e Rivière, largo do Machado, A. (Vide pag. 459.)
 Collegio da Immaculada Conceição, praia de Botafogo, 36 (Vide p. 456 e 457.)
 Collegio de M^{me} Prayon, r. d'Ajuda, 50. (Vide pag. 464.)
 Collegio Emulação da Juventude, de D. Maria Fortunata de Almeida Bastos, r. do Engenho Velho, 105. (Vide pag. 455.)
 Collegio de M^{me} V. G. Humbert, r. d'Assembléa, 57.
 Asylo francez de S. Vicente de Paulo, r. de S. Christovão.
 Collegio da Divina Providencia, fundado pela Associação de S. Vicente de Paulo, r. Nova das Laranjeiras, 5.
 Collegio de N. Sra. da Conceição, de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. de S. Joaquim, 148, em frente á do Nuncio.
 Collegio de D. Emilia Elisabeth Meida, r. da Pedreira da Candelaria, 10.
 Collegio de M^{me} la Baroneza de Geslin, r. Bella do Principe, 25. (Vid. pag. 458.)
 Collegio de D. Maria Silvana Egydia de Sampaio, r. da Pedra do Sal, 2.
 Collegio de M^{lle} Elisa Perret, r. d'Ajuda, 21.
 Collegio de D. Maria José de Albuquerque Camara, r. Direita, 106.
 Collegio de N. Sra. da Gloria, na cidade de Valença. (Vid. pag. 464.)
 Collegio de M^{rs} Hitchings em Botafogo. (Vide pag. 454.)
 Collegio de M^{me} Tanière e Charnay, r. do Cattete, 175. (Vid. pag. 462.)
 Collegio de M^{rs} Tootal, r. das Laranjeiras, 18. (Vide pag. 460.)
 Collegio de M^{me} Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Externato para meninas, professora D. Maria Celestina Binns, r. da Carioca, 83.
 Collegio dirigido por M^{me} Grivet, r. dos Arcos, 56.
 Collegio de Clara Paulina Küster, r. da Copacabana, 43.
 Collegio do Espirito-Santo, de D. Jacintha Francisca da Costa Carvalho, l. do Catumby, 5.
 Collegio de D. Rosalina Preciosa de Sampaio, r. da Saude, 91.
 Collegio de D. Amelia Schmid Bastos, r. da Saude, 137.
 Collegio de N. Sra. da Graça, de D. Floresbella Edwiges Alves da Fonseca, r. do Livramento, 33.
 Collegio de N. Sra. da Conceição Emulação da Juventude, de D. Francisca Rosa de Oliveira, r. de S. Diogo, 106.
 Collegio de N. Sra. da Saude, dirigido por D. Maria Francisca Tavares da Luz, r. da Saude, 289.
 Collegio dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho, 2. (Vide pag. 458.)
 Externato Santa Carlota, directora D. Carlota Margarida Bilio, becco de João Ignacio, 12.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [446]

- A. A. Arthur Marie, r. do Cattete, 4.
 Agostinho Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Agostinho José Vieira, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, † 2, de P., r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
 Agostinho Marques de Sá, largo do Machado, 2. (No Exercito, no Sul.)
 Agostinho Pinto de Miranda Teixeira, r. do Cosme Velho, 4.
 Dr. Alberto Antonio Soares, r. S. Christina, 41, e S. Pedro, 62.
 Coronel Albino José de Siqueira, r. de St. Pedro, 310.
 D. Angelica Guilhermina de França, r. da Constituição, 12.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Fôrmosa, 54.
 Antonio Augusto Cesar, r. de Santa Christina, 29 A.
 Antonio Barroso Pereira, morro do Livramento, 19, chacara do Alto.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149, Madre de Deos.
 Antonio da Cruz Rangel, † 3, 6, Andarahy Pequeno, 30.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Fernandes Telles, becco da Boa Morte, 12.
 Antonio Ferreira da Costa, r. do Presidente Pedreira, 29 (S. Domingos).
 Antonio Ferreira de Lara Fernandes, r. das Lorangeiras, 24, e é Collecter em Mangaratiba.
 Antonio da Fonseca Mello, r. dos Barbonos, 54, sobrado.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 42.
 Dr. Antonio Gomes Guerra de Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Conde d'Eu, 4, e r. do Oriente, 4.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, r. da Guanabara, 2 (Lorangeiras).
 Coronel Antonio Gomes Netto, † 3, 4; † 3, r. da Quitanda, 189, sobrado.
 Antonio Gonçalves de Moraes, † 2, de P., r. do Conde d'Eu, 52.
 Antonio Henriques de Mello. Freguezia de Irajá.
 Antonio Januario Muniz, l. da Lapa, 48.
 Antonio Joaquim Dias Braga, † 2 de P., † 2, * 4, r. da Princeza 102. (Caj.)
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Tenente-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, † 3, 4, r. de S. Christovão, 113.
 Antonio José Bernardes, r. de S. Pedro, 51.
 Major Antonio José Dias Moreira, † 3, largo d'Ajuda, 21.
 Antonio José Ferreira Braga, 6, r. do Infante, 2 B.
 Antonio José Ferreira Coelho, r. de S. Pedro, 133.
 Antonio José Ferreira de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 70 e 126.
 Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 6, r. da Quitanda, 82; reside na r. da Fonte da Saudade, lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, 6, † 2 de P., Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Maurício e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27.

- Antonio José Gomes do Rio Aranja, r. do Riachuelo, 24, e r. Direita, 39.
 Antonio José de Gouvêa, r. da Misericórdia, 59.
 Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princesa, 142 A (Cajueiros).
 Dr. Antonio José de Souza Rego, 6, r. da Independência, 41. (Nietheroy.)
 Antonio Lourenço Torres, r. da Saúde, 50.
 Antonio Luiz Pinto de Oliveira, r. da Princesa Imperial, 21, Cattete.
 Antº Luiz dos Santos Lima, r. da Constituição, 54.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 10, e Alfandega, 157 A.
 Conselhº Antº Manoel da Fonseca, 2 de P., r. de S. Bento, 1. (Na Europa.)
 Antonio Manoel Pereira, 3, r. da Saúde, 33.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da America, 7.
 Antonio Maria de Paula Ramos, r. d'Ouvidor, 8, 1º andar.
 Antonio Maria Pereira de Aguiar, travessa do Commercio, 13.
 Antonio Pereira de Souza Barros, r. do Conde d'Eu, 102.
 Antonio Ribeiro de Castro, r. Bella de S. João, n. E. (S. Christovão.)
 Antonio Rebello Gonçalves Ramos, r. da Lapa, 58.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Antonio de Serpa Pinto, ladeira do Faria, 27.
 Coronel Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 146 A.
 Antonio de Souza Ramos, r. do Sabão, 51.
 Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
 Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5.
 Antonio Teixeira Passos Sobrinho, praia de S. Christovão, 39.
 Augusto Carlos d'Almeida, 3 de P., r. do Hospicio, 78 A, e r. da Princesa, 165 (Cajueiros).
 Barão do Alegrete 3, 5, 2, r. do Sabão, 326, e Botafogo, 74.
 Barão do Amparo, r. Direita, 88, 1º andar, e Boa-Vista da Tijuca.
 Barão de Bambuihy, 2, 4, r. da Quitanda, 175, e r. dos Invalidos, 60.
 Barão de Bemfica, no Andarahy.
 Barão de Gurupy, 3, 4; 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, e Real de Portugal, Guarda Roupa Honorario, r. Formosa, 68.
 Barão de Itamaraty, 2, 4, r. Larga de S. Joaquim, 170.
 Barão de S. Francisco (Francisco José Pacheco), 2, 5, r. Direita, 100. (Em Portugal.)
 Barão de S. João de Icarahy, r. do Senador Vergueiro, 35 A.
 Barão das Tres Barras, 2, 5, r. do Lavradio, 114.
 Barão da Vargem Alegre, 3, 4, r. dos Benedictinos, 10, e r. de S. Joaquim, 11 (Botaf.)
 Bento José Barboza, trav. do Bom-Jardim, 4, sobrado.
 Tenente-Coronel Bento José Fernandes, r. do Lavradio, 152, sobrado.
 Bernardo Netto de Azevedo, r. do Engenho Velho, 109.
 Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. de S. Joaqº, 18 BB, e Quit., 183.
 Bernardino Pamplona de Menezes, travessa do Bom-Jardim, 12.
 Braz Antonio Carneiro, r. dos Barbonos, 20.
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. dos Andradas, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, 2, 6, r. do Livramento, 45.
 Candido Matheus de Faria Parda, largo da Imperatriz, 125.

- Carlos Heryal, r. do Silva Manoel, 16. sobrado.
 Carlos Massoran, r. da Lapa, 56.
 D. Carlota Amalia de Araujo, r. do Cattete, 140.
 D. Carolina Squassafichi, r. do Conde d'Eu, 170.
 Conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, 2, Official da Ordem de Leopoldo da Belgica, r. do Conde d'Eu, 101.
 Conde de Ipanema, 2, 2, r. Direita, 82, sobrado.
 Conde de Itaguahy, 2, 4, r. do Engenho-Velho, 112 A.
 Dr. Christovão Miranda da Nobrega e Andrade, morro do Pinto, 2.
 Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
 Major Diogo Manoel Gaspar, r. Direita, 14, e reside na r. do Paraíso, 12. (Paula Mattos.)
 Domingos José da Costa, r. de Santa Luzia.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
 Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, 3, Engenho Velho, 90 P.
 D. Emilia Adelaide Regadas e Silva, r. do Lavradio.
 Emilio Goulart de Mello, r. d'Aurora, 24 A. (S. Christovão.)
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosme-Velho, 1.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 16.
 F. de C. Figueira de Mello, r. d'Alfandega, 1.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, r. Direita, 23. (Europa.)
 Francisco António Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 24.
 D. Francisca Henriqueta Alves Pinto Peixoto, praça de D. Pedro I.
 Francisco de Azevedo Silva, r. da Quitanda, 81.
 Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 83 B.
 Francisco Fallero da Silva Lucas, praia Formosa. 81.
 Francisco de Freitas, r. do Marquez d'Abrantes, 20 CC.
 Francisco Gonçalves de Moura, r. do Rosario.
 Francisco Gonçalves Pereira Duarte, ladeira do Livramento, 10 A.
 Francisco Guilherme Frœlich, r. dos Lazaros. (S. Christovão.)
 Francisco Ignacio Botelho, r. Direita, 143.
 Francisco Ignacio Mendes, r. do Ouvidor, 4.
 Francisco João Soler, 2, 2 de P., Fidalgo da Casa Real de Portugal e Cavalleiro da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica. r. da Quitanda, 116, e r. de S. Christovão, 62.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 27.
 Francisco José Gonçalves Agra, 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, r. d'Ouvidor, 85, e Rio-Comprido, 58.
 Francisco José Gonçalves da Silva, 2, 5, r. do Hospicio, 226.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. das Violas, 40, 2º andar, e r. do Lavradio, 15 sob.
 Francisco Teixeira de Aragão, 3, 3 de P., r. do Lavradio, 140.
 Francisco Telles Cosme dos Reis, 4, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Jeronymo do Nascimento Pereira, 2 de P.
 Capitão Frederico Emiliano Militão Costa, 6, r. das Mangueiras, 6.
 Frederico de Freitas Noronha, r. dos Pescadores, 89.
 Frederico Gustavo de Oliveira Rôxo, 5, 3 de P., e Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e r. Bella do Principe, 23.

- Fructuoso Luiz da Motta, † 3, ☉ 4, ☿ 5, r. dos Invalidos, 108.
 Coronel Guilherme Pinto de Magalhães, ☉ 3, † 3, r. do Espirito-Santo, 45, e em Paquetá.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Henrique Frederico Möller, r. de Santa Thereza, 48.
 Coronel Hermenegildo Duarte Monteiro, † 3, ☉ 4, r. da Imperatriz, 57.
 Hilario Gomes Nogueira Franco, r. do Duque de Saxe, 5.
 Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261.
 Jacintho Soares da Silva, r. do Conde d'En, 172, sobrado. (Na Europa.)
 Jeronymo José Teixeira, † 2, ☉ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, campo d'Aclamação, 48.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, † 2, ☉ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Rio Comprido, 42.
 João Alvares de Azevedo Macedo, † 3, ☉ 4, r. das Laranjeiras, 16 B, e Quitanda, 197.
 João Alves de Carvalho, r. de Santo Amaro, 11.
 João Augusto Werneck, r. d'Ajuda, 81.
 João Antonio Alves Botelho, ☉ 5, ☿ 3, r. da Saude, 198.
 João Antonio Alves de Brito, r. Direita, 137.
 João Antonio Gonçalves Liberal, ☉ 6, † 2 de P., r. da Imperatriz, 124, e Direita, 26.
 João Antonio de Oliveira, † 3, r. de D. Manoel, 4, e r. da Conceição, 28.
 Major João Antonio Pinto de Faria, † 3, ☉ 6, ☿ 3, r. do Hospicio, 136, sobr.
 João Antonio de Segadas Vianna, ☉ 6, r. do Senador Vergueiro, 3, e r. d'Assembléa, 48.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João Bernardo Rodrigues da Silva, † 2 de P., r. das Violas, 20, e largo de Valdetario, 72.
 João Diogo Hartley, ☉ 6, r. dos Invalidos, 61 G, e r. do Rosario, 103.
 Tenente Cor., João Frederico Russell, † 3, ☉ 6, r. da Cand., 6 A, e lad. da Gloria, 45.
 João Gonçalves Barroso, praça do Castello, 9.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123.
 João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67, e r. Bella da Princeza, 6.
 João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 João José de Freitas Coutinho, r. dos Ourives, 134.
 João José Leite, r. do Sabão do Mangue, 29 B.
 João José de S. Paulo, r. de S. Pedro, 59.
 Tenente João José Soares, r. da Floresta, 10, Catumby Pequeno.
 João Machado da Costa, praça Onze de Junho, 24.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz, defronte do Deposito, 127.
 João Maria do Valle, ☿ 2, † 3 de P., r. da Saude, 2; reside r. do Conde, 53.
 João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., r. do Rosario, 85, e Carv° de Sá, 2.
 João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5, sobrado.
 João Paulino de Azevedo Castro, r. do Senador Vergueiro, 5.
 João Pereira de Andrade, † 2, ☉ 6, no fim da praia do Botafogo, 142.
 João Pereira da Rocha Vianna, r. de D. Luiza, AA.
 Major João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 49.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☉ 5; † 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

- Joaquim Antonio da Cunha, H 2, r. do S. Christovão junto ao matadouro.
 Joaquim Antonio Pinheiro, r. do Rio Comprido, 10 B.
 Joaquim Bernardino Guimarães, r. do Rosario, 135.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21, e r. do Gonçalves Dias, 22.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro 1, 91.
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
 Dr. Joaquim Fernandes Peixoto, r. Nova do Sabão, 102.
 Joaquim José Cabral, r. da Imperatriz, 81.
 Tenente-coronel Joaquim José de Carvalho, H 6, r. de S. Pedro, 93.
 Joaquim José Ferreira, H 4, H 2 de P., r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, trav. da Vista Alegre C. (Catumby).
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, H 6, H 2 de P., r. Direita, 22 e 28.
 e r. Fresca, 12. (S. Domingos.)
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, sobrado.
 Joaquim Machado de Oliveira, r. no Lavradio, 75.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16, e Copacabana, 40.
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. do Sabão, 63, e r. de S. Clemente, 117.
 Joaquim Martins de Almeida, Ilha das Cobras.
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Conceição (Nietheroy).
 Joaquim Pereira dos Santos, r. de D. Joaquina, 3.
 Joaquim Rodrigues da Costa, r. do Lavradio, 90.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A. (Na Europa.)
 Joaquim da Silva Macieira, r. de S. Pedro, 2, 2º andar.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e r. Velha de S. Diogo, 12.
 José Antonio Cardoso, $\times$ 4, Medalha Portugueza das Campanhas de Liberdade, r. de S. Luiz, 15 (S. Domingos).
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, e r. do Passeio, 52.
 José Antonio Fernandes Lima, H 2, H 3 de P., Fidalgo Cavalleiro com exercicio da Casa de S. M. F., com uso de Brazão de Armas, r. do Areal, 5 A. (Na Europa.)
 José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69, e r. da Constit., 63.
 José Antonio de Lemos, H 2 de P., r. da Quitanda, 66.
 José Antonio de Oliveira, Ilha das Cobras.
 Tenente Coronel José Antonio da Silva Pinheiro, H 3, H 6, r. do Lavradio, 90.
 José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, na Saude.
 José de Araujo Pereira Villas Boas, r. de S. Joaquim, 178.
 José de Barros Franco, r. Direita, 16.
 José Bartholomeu Pereira da Silva, r. do Silva Manoel, 25.
 José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114.
 José Bernardino Teixeira, H 2, H 4, r. do Conde d'Eu, 167.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José da Costa e Souza, r. do Mercado, 50, e r. da Saude, 60.
 José Emilio Pinto Leite Braga, r. do Sabão. 25, e r. da Feira (S. Christovão).
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Ayre da Costa, r. Nova do Sabão, 120, e r. das Flores, 70.
 José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, loja, res. r. do Jardim, 14.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, H 3, H 6, praia do Botafogo, 46.
 Major José Garcez Pinto Madureira, r. de D. Luiza, CC.

- José Gonçalves Roxo, r. do Lavradio, 52, sobrado.
 José Honório de Bittencourt, r. da Princeza, 136 B.
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103.
 Coronel José João da Cunha Tolles, H 2, A 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado, e r. do Lavradio, 46.
 José Joaquim da Costa Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25 e 26.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, A 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 4.
 Major José Joaquim de Oliveira, H 3, A 6, praça da Constituição, 6.
 José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9, e no Engenho Novo.
 José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão-Ferro, 10.
 José Lopes dos Santos Sereno, r. do Neves, 2 (Paula Mattos).
 José Luiz Alves, A 4, r. dos Benedictinos, 3, sobrado.
 Capitão José Luiz Caminada, r. da Princeza, 101 (Cajueiros).
 Padre José Lyra da Silva, pr. de S. Christovão, 1.
 José Machado Ferreira, r. do Bom-Jardim, 77, sobrado.
 José Magdalena Madci, r. do Ouvidor, 109.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6.
 José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 84.
 José Maria de Carvalho, A 6, r. de Santo Amaro, 11, e Rosario, 39.
 José Maria de Carvalho Junior, H 2, Fidalgo Cavalleiro, com uso de Bra-
 zões d'Armas de Nobreza, r. do Rosario, 39, sobrado, e r. de Santo
 Amaro, 11.
 José Maria Gomes, Ponta do Cajú, r. do Retiro Saudoso, 27.
 José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8.
 José Maria Pinto da Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G, e r. das Violas, 11.
 Dr. José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23, e r. do Duque de Saxe, 92.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 José Pereira Liberato, r. das Violas, 82.
 José Pereira Rego, H 2, A 4, r. do Lavradio, 118.
 José Pereira da Rocha Paranhos, A 5, r. dos Benedictinos, 2.
 José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 33.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.
 José da Silva Campos, Catumby, 32.
 José da Silva Corrêa, r. do Lavradio, 116.
 José Simões Retolla, r. de S. Luiz Gonzaga, 206 A.
 José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
 José de Souza Machado, r. de S. Luiz Gonzaga, 61 A.
 José Viriato de Freitas, H 3, A 4, H 3, r. do Lavradio 53, sobrado.
 José Xavier Ferreira, Procurador da Casa Imperial, r. Sete de Setembro, 22,
 esquina da da Quitanda.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, campo d'Acclamação, 97 D.
 Coronel Lazaro José Gonçalves, H 2, A 4, r. do Andarahy, 7.
 Leopoldino José dos Passos, praça dos Lazaros, 2.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, A 6, pr. dos Mineiros, 17, e r. do Catt., 138.
 Luiz Antonio de Carvalho, r. do Cattete, 2 EE.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, 19 (Catumby).
 Luiz Antonio da Silva Guimarães, H 2 de P., Fidalgo Cavalleiro da Real
 Casa de S. M. Fidelissima, r. da Candelaria, 26.

- Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. d'Assembléa, 33, sobrado.
 Desembargador Luiz Fortunato do Brito, $\ddagger$ 2, $\ddagger$ 2, r. do Rozende, 16 A.
 Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro I, 105 A.
 Luiz Joaquim de Gouvêa, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, r. Diamantina, 47 (Nietheroy).
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
 Luiz Manoel de Almeida, r. do Engenho Velho, 90 B.
 Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.
 Manoel Burgos Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, largo da Igrejinha, 2, em S. Christovão.
 Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 140.
 Manoel Francisco Albernaz, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, campo d'Acclamação, 89 (fazendeiro em Santa Clara, freguezia de Guaratiba, com engenho de assucar, aguar-dente e fazenda de café na Freguezia de Jacarepaguá, Vargem-Grande.)
 Manoel Francisco de Campos, r. do campo de S. Christovão, 27.
 Manoel Gomes Corrêa Chaves, r. de S. Pedro, 156 e 160.
 Manoel Gonçalves, Ilha das Cobras.
 Manoel Henrique da Cruz, praça de D. Pedro I, 69.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel Joaquim Puget, r. Nova do Sabão, 3.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel José de Bessa, $\ddagger$ 2, r. Direita, 8, e r. do Duque de Saxe, 13.
 Manoel José Marcellino, $\ddagger$ 3, $\ddagger$ 4, $\odot$ U., condecorado com a medalha de prata de S. Francisco Xavier, r. do Sabão, 316.
 Manoel José Peixoto Merelim, r. do Conde, 13, 1º andar.
 Major Manoel José Rodrigues, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5; $\ddagger$ 3, fazendeiro de café em Cantagallo, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 128, sobrado.
 Manoel Leite Bastos, r. de S. Pedro, 11.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58.
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 Dr. Manoel Marques de Sá, r. do Cattete, 40. (Na Europa.)
 Manoel Moreira Duarte Mattos, $\odot$ 5, $\ddagger$ 3, de P.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Major reform. Manoel Pereira dos Santos Lara, $\odot$ 6, r. de Santo Amaro, 71.
 Manoel Pereira de Souza Barros, r. do Areal, 6 E.
 Manoel Pereira Vianna, r. Direita, 32, e S. Clemente, 72.
 Manoel da Rocha Miranda, r. de D. Luiza, 1.
 M. S. P. Salles, r. do Marquez de Abrantes, 7 A.
 Manoel Teixeira da Motta, Catumby-Grande, 21 A.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27, e r. do Principe, 35 E. (Caj.)
 Marcellino José Coelho, $\odot$ 5, $\ddagger$ 3 de P., Cavalleiro de Malta, r. de Santa Thereza, 48.
 Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, $\odot$ 6, Portão Vermelho.
 D. Margarida Perpetua Peçanha Vianna, r. da Conceição, 16.
 D. Maria Candida do Carmo e Amaral, r. d'Alfandega, 288.
 D. Maria Carolina de Quadros, r. da Uruguayana, 75.
 D. Maria Joaquina de Magalhães, r. dos Invalidos, 70.
 D. Maria Francisca do Couto, Tres-Vendas. (Engenho-Novo.)

- D. Maria Thereza dos Penzeros Porto, r. dos Arcos, 44.
 Miguel Antunes Lopes, r. do Berquó, 44.
 Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
 Mendes, Filho & Lemos, r. da Saude 145, cr. Ouvidor, 2, 4, 6 e 8.
 Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
 Miguel Luiz Cerqueira de Lima, r. da Providencia, 46.
 Narcizo José Pereira de Lacerda, r. do Engenho Velho, 90 A.
 Nicoláo Ribeiro da Silva, r. do Cattete, 2.
 Coronel Norberto Augusto Lopes, + 2, 5, r. da Imperatriz, 76. sobr.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis, + 4, r. Larga de S. Joaquim, 144.
 Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, r. da Candelaria, 34.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia de Botafogo, 86.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, + 2, r. Municipal, 9, fazendeiro em Valença.
 Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, + 3 de P., r. do Ros., 39 e S. Amaro, 11.
 Major Pio Antonio de Souza, + 3, 5, r. do Atterrado, 126.
 Romaguera (Jayme), r. do Sabão, 53, reside r. do Imperador, 17. (S. Christ.)
 Roque José Barboza, r. de S. Clemente, 59.
 Dr. Sebastião José de Carvalho, + 2, r. do Riachuelo, 218.
 Sebastião de Jesus da Silva Arango, r. Detrás dos Quarteis, 2.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barboza, + 2, Fidalgo, Cavalleiro da Casa Imperial, r. das Marrecas, 31.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 D. Umbelina Delfina da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 23 C.
 Desembargador Dr. Venancio José Lisboa, + 3, 5, r. do Marquez de Abrantes, 6.
 Vicente Ferreira Pacheco, + 3; + 2 de P., r. da Imperatriz, 157. (Europa).
 Vicente Marques Dias de Castro, 5, trav. do Desterro, 7, (Lapa).
 Major Virginius Alves de Brito, 6, r. da Quitanda e Nova de S. Joaquim.
 Visconde de S. Maméde, 3, + 2, + 2 de P., e Commendador do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jerusalém, r. Direita, 107.
 Viuva França Ferreira & Filhos, r. da Constituição, 12.
 Viuva de José Antonio Gonçalves, praia do Cajú, 45.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericórdia, 22.

PROFISSÕES

Advogados habilitados legalmente para o exercício da advocacia. [447]

- Dr. A. Baptista de Carvalho, r. do Sabão, 25.
 Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 47.
 Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, $\ddagger$ 2, escriptorio, r. do Hospicio, 78 A. (Autor das obras sobre *Successão dos filhos naturaes*, do *Manual do Procurador dos Feitos*, etc.) (*)
 Dr. Alberto Antonio Soares, r. de S. Pedro, 62, reside r. de Santa Christina, 41.
 Dr. Alfredo Chaves, r. do Carmo, 28.
 Dr. Alfredo Queiroz, r. Sete de Setembro, 23; reside no morro de Santa The-reza.
 Dr. Alexandre Cardozo Fontes, r. do Rosario, 46.
 Dr. André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 47, e r. Formosa, 83.
 Dr. André Pereira Lima, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, $\odot$ 5, r. do Hospicio, 49.
 Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, r. do Rosario, 60.
 Dr. Antonio Americo de Urzedo, r. dos Ourives, 124; reside na r. de Silva Manoel, 30. (Promotor de Capellas e Residuos.)
 Dr. Antonio Ferr^a Vianna, r. do Rosario, 55; res. r. de Santa Christina.
 Dr. Antonio Gonçalves Barboza da Cunha, r. do Rosario, 59, sobrado.
 Conselheiro Dr. Antonio Joaquim Ribas, $\ddagger$ 2, $\odot$ 6, r. dos Barbonos, 44.
 Capitão Dr. Antonio José de Araujo Pinheiro, $\ddagger$ 2, r. da Uruguayana, 129.
 Desembargador Antonio Manoel Fernandes, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, r. das Marrecas, 28; escriptorio, r. do Rosario, 92.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, $\odot$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 12, e r. da America, 7.
 Senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, r. da Candelaria, 5.
 Dr. Ant^o Moreira Tavares, $\odot$ 6, r. da Candelaria, 34, canto da r. das Violas.
 Dr. A. Moreira de Barros, r. do Rosario, 41.
 Dr. Antonio de Paula Ramos Junior, r. Direita, 89.
 Dr. Antonio Paulino Soares de Souza, r. de S. Pedro, 35, e Barbonos, 21.
 Dr. Antonio Pereira Pinto, $\ddagger$ 3, $\odot$ 4, r. de S. Pedro, 79.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso, r. do Hospicio, 1, 1^o andar.
 Conselheiro Ant^o Per^a Rebouças, $\odot$ 3, r. Direita, 64; res. r. do Passeio, 38.
 Antonio Ribeiro de Moura, r. do Lavradio, 132, sobrado, das 9 ás 3 horas da tarde.
 Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo, r. Direita, 89.
 Dr. Antonio de Saldanha da Gama, $\ddagger$ 2, $\odot$ 6; $\ddagger$ 2, pr. da Constituição, 25, reside r. do Lavradio, 162.
 Dr. Antonio de Souza Leitão Maldonado, r. do Rosario, 92.

(*) A venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Antonio Verissimo do Mattos, r. Direita, 64, e r. das Marrecas, 13.
 Araujo Costa, r. Sete de Setembro, 24, sobrado.
 Dr. Araujo dos Santos, r. das Violas, 45.
 Dr. Aristides de Paula Dias Martins, r. do Hospicio, 4.
 Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Direita, 4.
 Dr. Augusto Cesar de Padua Fleury, r. dos Ourives, 49.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas, 5, b. das Cancellas 4, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga (Autor da *Consolidação das Leis Cíveis*, obra impressa por ordem do Governo Imperial e revista por uma Comissão, cujo parecer foi approved pelo mesmo Governo, impressa em 2ª edição, e consideravelmente augmentada de notas (*), e do Codigo Civil.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas Filho, beccodas Cancellas, 4, e r. do Ypiranga.
 Dr. Arthur Cesar Guimarães, r. de S. Pedro, 56. 1º andar, (em S. Paulo.)
 Dr. Azevedo Castro (J. A.), r. do Hospicio, 78 A.
 Dr. Baptista Rodrigues, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Bento Luiz de Oliveira Lisboa, r. de S. Pedro, 32, 1º andar.
 Dr. Brazilio Americo Pacheco, r. do Rosario, 55, sobrado.
 Dr. Bittencourt Sampaio, r. da Quitanda, 113.
 Dr. Camilio José Pereira de Faro, r. Direita, 34, e r. de St. Christina, 6 C.
 Dr. Candido Gomes de Vasconcellos Guanabara. r. Direita, 66, sobrado: reside r. das Laranjeiras.
 Dr. Candido Mendes d'Almeida, 5, r. Sete de Setembro, 68.
 Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. d'Alfandega, 4, 2º andar.
 Dr. Carlos Ferreira Franca, r. do Lavradio, 113.
 Dr. Carlos Frederico Taylor, r. da Alfandega, 33 A; reside na r. da Lapa, 88.
 Dr. Carlos Honorio de Figueira, 2, e Cav. de Malta, r. do Rezende, 35 A.
 Dr. Carlos Marques Lisboa, r. do Rosario, 50.
 Dr. Carlos Manoel Ferreira da Veiga, r. do Rosario, 49.
 Dr. Carmo, becco dos Barbeiros, 2.
 Dr. Carneiro Bellens, r. de S. Pedro, 72.
 Dr. Cassiano Bastos e Dr. Tavares Bastos, r. do Sabão, 55.
 Dr. Cesario Alvim, r. do Rosario, 48.
 Dr. Cesario Augusto de Mello, r. dos Pescadores, 58, 1º andar.
 Dr. Christovão Miranda da Nobrega Andrade, r. Sete de Setembro, 44, sobr., e reside morro do Pinto, 2.
 Domingos Alves de Brito, r. da Gloria, 78.
 Dr. Duarte José de Mello Pitada, 3, Engenho-Velho, 90 F.
 Dr. Eduardo de Andrade Pinto, 5, r. do Carmo, 8.
 E. D. de Andrade Pinto, r. do Carmo, 63, 1º andar.
 Dr. Eduardo Luiz Valdetaro, r. do Sabão, 38; res. r. da Boa-Vista (Gavia).
 Dr. Ernesto Pereira, r. do Hospicio, 24.
 Dr. Feliciano Bernardino Baptista Pereira, r. do Rosario, 53.
 Feliciano Bernardino de Moura, r. Sete de Setembro, 24.
 Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. do Hospicio, 65, e r. Nova do Sabão, 99.
 Faz defesas gratuitas no Jury aos presos pobres, e no Conselho de Guerra.
 Figueira de Mello Vallena, r. d'Alfandega, 4, sobrado.
 F. J. de Lemos, r. dos Pescadores, 58.
 Philippe da Motta d'Azevedo Corrêa, r. Direita, 40, e subida da Tijuca.
 Dr. Firmo d'Albuquerque Diniz, 6. Fidalgo Cavalleiro, r. do Hospicio, 15; reside r. do Rezende, 20.

(*) A venda na livraria de E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68.

- Dr. Flavio Farnese, r. do Rosario, 50.
 Dr. França Miranda, r. do Sabão, 38.
 Dr. Francisco Alvares de Azevedo Macedo Junior, r. da Quit., 45.
 Dr. Francisco Benedicto de Souza Barboza, r. Municipal, 15.
 Francisco Bernardino de Moura, r. Sete de Setembro, 24.
 Francisco de Carvalho Figueira de Mello, r. d'Alfandega, 1.
 Francisco da Costa Chaves Faria, r. de S. Pedro, 35, escriptorio: reside na r. da Feira (S. Christovão).
 Dr. Francisco Gomes da Silva, r. do Riachuelo, 92.
 Dr. Francisco Ignacio Werneck, r. da Quitanda, 52.
 Dr. Francisco José Ferreira Baptista, r. de S. Pedro, 333.
 Dr. Francisco José de Lemos, r. dos Pescadores, 58, 1º andar.
 Dr. Francisco José da Silva Ramalho, r. da Imperatriz, 161.
 Conselheiro Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 6, r. do Carmo, 63.
 Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, r. da Quitanda, 56, 1º andar.
 Conselheiro Francisco de Paula da Silveira Lobo, r. Direita, 15.
 Conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, r. do Rosario, 59, sobrado.
 Francisco Rangel Pestana, r. do Rosario, 109.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. Sete de Setembro, 23.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, escriptorio r. das Violas, 40, 2º andar; reside na r. do Lavradio, 15, sobrado. Advoga no Cível, Commercial e Criminal.
 Franklin Americo de Menezes Doria, 5, r. d'Alfandega, 29; reside na r. da Princeza, 56 (Cattete).
 Dr. Galdino de Freitas Travassos, escriptorio r. Direita, 16.
 Garcia de Almeida (J. C.), r. da Quitanda, 52.
 Dr. Gaspar da Silveira Martins, r. do Sabão, 27, Santa Christina, 2.
 Dr. Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Bellens, r. do Sabão, 63, reside r. de Santo Amaro, 7.
 Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. do Rosario, 104.
 Dr. Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, 6, r. da Quitanda, 47.
 Dr. Henrique Corrêa Moreira, escriptorio, r. Direita, 72, sobrado.
 Dr. Henrique Ferreira França, (advogado do fôro ecclesiastico), r. do Andarahy, 40 B.
 Dr. Henrique José Teixeira, r. do Ouvidor, 59.
 Dr. Hermano Ramos, r. das Violas, 54.
 Dr. Honorio Augusto Ribeiro, 6, r. dos Arcos, 26.
 Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães, r. dos Ourives, 6, 1º andar.
 Dr. Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. do Hosp., 13, e Dous de Dezembro, 11.
 Dr. Ignacio de Oliveira Arruda, r. de S. Pedro, 126.
 Desembargador Isidro Borges Monteiro, 3, r. da Candelaria, 13, 1º andar.
 Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Rio Comprido, 42.
 Dr. João Alves da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 91, sobrado; reside no palacete da r. do Ypiranga.
 Dr. João Antonio de Araújo e Vasconcellos, r. do Hospicio, 26; res. na r. do Conde d'Eu, 227.
 Dr. João Antonio de Souza Ribeiro, r. do Hospicio, 19, 1º andar, e r. da Rainha, 71, Nictheroy.

- Dr. João Baptista Pereira, Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda, r. Direita, 46, 1º andar.
- João Baptista Rodrigues Junior, r. da Quitanda, 85.
- Dr. João Baptista da Silva Gomes Barata, r. Direita, 24, sobrado.
- João Carlos Garcia d'Almeida, r. da Quitanda, 52.
- Dr. João Carlos de Oliva Mayã, r. do Rosario, 67; reside r. da Caixa d'Agua.
- Dr. João Carlos de Souza Peixoto, r. da Quitanda, 52.
- João de Cerqueira Lima, r. da Candelaria, 23, e Engenho-Novo, 29.
- Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho, r. do Rosario, 59.
- Dr. João Guedes de Carvalho, r. d'Ouvidor, 153; reside r. do Hospício, 283.
- João José do Monte, r. Direita, 45, 1º andar.
- Dr. João José Rodrigues, r. das Violas, 25, e S. Nicoláo, 42 A.
- João Ladisláo Japiassú de Figueiredo Mello, r. Direita, 1.
- Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, 3, 3, r. da Candelaria, 23.
- Dr. João Monteiro da Luz, r. do Ros., 55, sobr., das 9 h. da m. ás 3 da tarde.
- Dr. João Muniz Cordeiro Tatagiba, r. dos Andradas, 48, sobrado.
- Dr. João Saldanha da Gama, r. do Rosario, 94.
- Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Rosario, 37, e Barbonos, 48.
- Dr. João de Siqueira Queiroz, 3, Advogado da Ill^{ma} Camara Municipal, r. do Hospício, 263.
- Dr. Joaquim Alves da Silva, r. dos Coqueiros, 49 A (Catumbý).
- Dr. Joaquim A. Pinto Junior, r. de S. Pedro, 49.
- Dr. Joaquim Ant^o de Souza e Silva, r. do Sabão, 25, e S. Joaquim, 13, Botafogo.
- Dr. Joaq^m Augusto Ferreira Alves, r. d'Hospício, 45, e r. Fresca, 3 (S. Dom.)
- Joaquim Ayres de Almeida Freitas, r. d'Alfandega, 93.
- J. Bandeira de Mello, r. do Hospício, 44.
- Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. da Cand., 23, e r. das Larang.
- Dr. Joaq^m José de Azevedo, 2 de P., r. d'Alfand., 7 e 97 (Banco Inglês.)
- Dr. Joaquim José Palhares, r. da Alfandega, 39, sobrado.
- Desembargador Joaq^m José Pacheco, r. da Alfand., 46, pr. de D. Pedro I, 95 B.
- Dr. Joaquim José Pereira Santiago, r. das Violas, 9; reside r. de S. Thereza.
- Dr. Joaquim José de Siqueira Filho, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. d'Alfandéga, 4, e r. do Rezende, 34 EE.
- Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. do Rosario 68; reside r. do Cattete, 257.
- Dr. Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Ypiranga, 29.
- Dr. Joaq^m de Oliv^a Bastos, r. do Sabão, 49, e res. na r. de Carvalho de Sá, 41.
- Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo, Moço Fidalgo com exercicio, 3. reside r. de D. Isabel, 4.
- Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. dos Pescadores, 44.
- Dr. Joaquim Thomaz Affonso, r. do Estrella, 88.
- Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. d'Alfandega, 52.
- Dr. José Antonio de Azevedo Castro, r. do Hospício 78 A: res. no campo d'Acclamação, 40.
- Dr. José Antonio Pimenta Bueno Junior, r. das Violas, 56.
- Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Candelaria, 23.
- José Bernardes Serra Belfort, r. da Candelaria, 5.
- José Carlos d'Alambary Luz, r. do Rosario, 64.
- Dr. José Carlos Per^a d'Alm^a Torres, r. do Hospício, 43, e r. do Conde d'Eu, 244.
- José Caetano de Almeida, campo d'Acclamação, 107.
- José Caetano de Andrade Pinto, r. do Riachuelo, 45.
- Dr. José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Dr. José Figueiredo d'Andrade, r. Sete de Setembro, 23: res. m. de S. Theresza.
 Dr. José Francisco da Silva Amaral, r. Sete de Setembro, 44, sobrado, e r. de S. José em Nietheroy.

Senador José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. do Carmo, 63, 2º andar

Dr. José Joaquim Ferreira Valle, r. de Santo Amaro, 5 C.

Dr. José Joaquim Machado, r. do Rosario, 144, sobrado.

Conego José Joaquim Pereira da Silva, travessa do Ouvidor, 18.

Dr. José Joaquim Pechanha Povoa, r. Sete de Setembro, 24.

Dr. José Leandro Godoy e Vasconcellos, r. do Sabão, 38.

Conselheiro Dr. José Liberato Barroso, Gran-Gruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. do Hospicio, 28; reside r. de Silva Manoel, 30 A.

Dr. José Machado Coelho de Castro, 2, 4, 2, r. do Bispo, EEE.

Dr. José Maria de Azeredo Velho, r. d'Alfandega, 115.

Dr. José Maria da Camara Leal, r. da Candelaria, 13, escriptorio do Sr. Desembargador Izidro.

Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, r. Direita, 66, sobrado. (No Paragnay.)

Dr. José Maria da Silva Velho, r. dos Ourives, 57.

José Martiniano Cavalcanti de Albuquerque, r. dos Pescadores, 45.

Dr. José Pedro de Figueiredo Carvalho, r. do Rosario, 47.

Dr. José da Silva Costa, r. do Sabão, 27.

Dr. José da Silveira Torres, r. de S. Pedro, 12.

Dr. José Soares da Silva, r. da Candelaria, 9, 1º andar.

Dr. José Thomaz d'Aquino, 3, 6, G. I., r. da Carioca, 75, 1º andar.

Consº Jº Thomaz Nabuco de Araujo, r. dos Ourives, 19, e r. Bella da Princ., 1.

Dr. José Tito Nabuco de Araujo, 6, r. do Ouvidor, 59.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho, r. do Rezende, 42 A.

Dr. José Viriato de Freitas Junior, r. das Violas, 54.

Dr. José Xavier da Silva Capanema, r. das Violas, 56, 1º andar.

Conselheiro Dr. Josino do Nascimento Silva, r. do Rosario, 47, e campo d'Acclamação, 20.

Dr. Josino do Nascimento Silva Filho, r. do Rosario, 47.

Dr. Lafayette Rodrigues Pereira, r. da Quitanda 119, 1º andar.

Dr. Leitão Maldonado, r. do Rosario, 92.

Dr. Lopo Diniz Cordeiro, no escriptorio, r. do Rosario, 49, e reside r. do Lavradio, 53 C.

Dr. Lourenço de Albuquerque, r. do Hospicio, 19.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, 3, r. do Sacramento, 14.

Dr. Luiz Antº da Silva Nunes, r. de S. Pedro, 35, e caes da Gloria, 46.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, 2, 2, r. de S. Pedro, 85, e r. do Rezende, 16.

Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes Filho, r. de S. Pedro, 85.

Dr. Luiz de Freitas Guimarães, r. da Candelaria, 13, escriptorio do Sr. Desembargador Izidro.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Rosario, 68; Cattete, 257.

Dr. Luiz Joaqº de Olivº e Castro, r. do Ouvidor, 65, e r. do Riachuelo, 130 A.

Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos, r. da Quitanda, 85, residencia .. praia de Botafogo, 48.

Dr. Luiz da Ponte Ribeiro, r. Direita, 1, e r. de S. Clemente, 82.

Macedo Sodré, r. do Carmo, 28.

- Dr. Manoel de Aranja Santos, r. dos Ourives, 155.
 Dr. Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio r. Direita, 1, ou becco dos Barbeiros, 2, sobrado.
 Manoel Joaquim da Gama, r. do Carmo. 41, 1º andar.
 Dr. Manoel Jorge Rodrigues, r. do Sabão, 25.
 Dr. Manoel Maria Góes de Lacerda, trav. de S. Diniz (Mataporcos), e r. Sete de Setembro, 44, sobrado.
 Dr. Manoel do Nascimento Silva, r. do Rosario 47, e r. do Conde d'Eu, 121 D.
 Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ☼ 6, r. Direita, 34; res. r. do Engº-Velho, 79.
 Dr. Manoel Queiroz Mattoso Ribeiro, r. da Quitanda, 85.
 Dr. Marcos Antonio Ribeiro Monteiro de Barros, ☼ 6, Portão Vermelho.
 Dr. Mello Mattos, r. do Hospicio, 24.
 Dr. Paula Bittencourt, r. Direita, 66.
 Dr. Pedro Antº Ferreira Vianna, r. de S. Pedro, 27, e Lavradio, 152, sobrado.
 Dr. Pedro Gonçalves de Souto Carvalho, ✠ 3 de P., r. do Rezende, 15 A, e Candelaria, 31, sobrado.
 Peçanha Pova, r. Sete de Setembro, 24.
 Dr. Ponte Ribeiro, becco dos Barbeiros, 2.
 Dr. Prado Pimentel, r. do Rosario, 48.
 Dr. Raymundo Ferreira de Aranja Lima, r. do Rosario, 74, 1º andar; reside praia do Flamengo, 10.
 Dr. Rogerio de Oliveira, r. d'Alfandega, 136.
 Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, r. d'Alfandega, 122.
 Dr. Silva Nunes, r. de S. Pedro, 35.
 Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. dos Ourives, 19.
 Dr. Souza Lima, r. da Misericordia, 72, e r. Sete de Setembro, 123.
 Dr. Souza Carvalho (A. A. de), r. do Rosario, 60.
 Dr. Teixeira Alves Junior, r. do Hospicio, 28.
 Dr. Theophilo Carlos Benedicto Ottoni, r. da Quitanda. 56, 1º andar.
 Dr. Thomaz Alves, ✠ 2, ☼ 5, r. da Quitanda, 82, e r. Bambina, 16.
 Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Cerqueira, ☼ 3; ✕ 4, Grande Official da ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. da Candelaria, 9, 1º andar; reside r. de S. Joaquim, 153.
 Consº Dr. Tito Franco de Almeida, r. Direita. 56, e r. dos Invalidos, 61 I.
 Urbano Alves de Souza Pereira, r. do Hospicio, 15, res. r. Formosa, 159.
 Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ☼ 5, r. do Riachuelo, 21 C., e r. de S. Pedro, 65, 1º andar.
 Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, r. da Quitanda, 119.
 Dr. Vicente Aurelio da Costa Cabral, travessa do Ouvidor, 19, sobrado.
 Dr. Vicente de Azeredo Continho. r. do Rezende, 42 A.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, sobrado.
 Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. r. do Hospicio, 26, e reside r. do Conde d'Eu. 227.
-

Escriptorio de consultas em negocios forenses. [446]

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. do Regente, 44 E.
 Dr. Ant^o José de Azevedo, advoga no civil, commercial, crime e ecclesiastico.
 Antonio J^o Rodrigues de Oliveira, 3 de P., r. de S. Bento, 7. (Inquiridor.)
 Evaristo Gonçalves Machado, r. d'Alfandega, 45.
 Eduardo Augusto Ribeiro, S. Joaquim, 34.
 João José de Freitas Coutinho, r. dos Ourives, 134.
 Innocencio da Rocha Maciel, 3, r. do Lavradio, 95.
 João Pinheiro da Natividade, r. de S. Pedro, 12.
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. da Alfandega, 88, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.
 Dr. Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 47, 4^o andar.

Escriptorios de Redacção, Traducções e Agencias. [449]

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. do Regente, 44 E.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. de S. Joaquim, 34.
 Eduardo Villas-Boas, r. Direita, 56.
 Eladio Morello Giolma, praça do Commercio.
 Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Direita, 64, e Senhor dos Passos, 153.
 Johannes Jochim Christian Voigt, r. do Hospicio, 1^o e 2^o andar; reside na travessa Aurea, 8, S. Domingos. (Vide *Notabilidades*.)
 Luiz Garcia Soares de Bivar, 3, 5, r. do Senhor dos Passos, 134, e Nova do Ouvidor, 20.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, 6, r. do Riachuelo, 24 A.

Solicitadores de Audiencias (provisonados). [451]

Antonio Baptista Thomaz de Aquino, r. dos Andradas, 30.
 Antonio Cardoso Vianna de Barros, r. da Lapa, 42, e Alfandega, 88.
 Antonio Carvalho d'Oliveira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 49, sobr.
 Antonio da Costa e Souza, 3, r. do Senado, 90.

O SOLICITADOR**ANTONIO FELIPPE NERY DA SILVA**

trata de causas civeis, crimes e commerciaes, podendo ser encontrado

Rua da Quitanda, 45

Escriptorio do Sr. Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo, e r. do Sabão, 334.

Antonio Firmino Gavia, r. do Sabão, 330.
 Antonio José de Barros Lima, r. do Rosario, 41.
 Antonio José Rodrigues de Oliveira, 3 de P, r. de S. Bento, 7.
 Aureliano Marcolino de Azeredo Coutinho, r. d'Alfandega, 244.
 D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.
 Celestino Mauricio Quintanilha, Campo d'Acclamação, 79, e Quitanda, 85.
 Custodio José de Santa Anna, r. Sete de Set^o, 22, e r. de S. Luiz Gonzaga, 85.

Eduardo Augusto Ribeiro, r. do Joaquim 34.
 Ernesto José Pedroso, r. do Livramento, 52.
 Fernando Manoel Antônio Tuper, r. Direita, 64 e Senhor dos Passos, 153.
 Francisco Basílio da Motta, r. da Imperatriz, 161, sobrado.
 Francisco José Pereira, (da Relação), r. do Sacramento, 12
 J. A. de Oliveira Junqueira, r. d'Alfandega, 115.
 J. A. P. da Silva Rocha, r. da Carioca, 26.
 J. F. B. Mello Junior, r. d'Alfandega, 115.
 José Joaquim Barbosa Araujo, r. do Hospício, 26.
 José Moreira da Silva Menezes, r. do Rosario, 94 e Alfandega, 375 sobrado.
 José Patricio de Castro Pereira, r. do Conde, 44, e Pescadores, 18.
 José da Silveira Torres, r. de S. Pedro, 60.
 José Theodoro de Brito, r. da Assembléa, 106.
 José Thomaz de Aquino, r. Direita, 66, e Rio Comprido, 10.
 José Xavier Ferreira, r. Sete de Setembro, 22, sobrado.
 Leocadio José de Souza e Castro de Miranda, r. d'Alfandega, 88.
 Luiz Augusto de Siqueira, r. Bambina, 20.
 Luiz Legcy, r. de Santa Anna, 47 E. (Encarrega-se de tirar diplomas.)
 Luiz Tyberigá da Silva Dario, Ladeira do Senado, 35 E. Escriptorio na rua da Quitanda, 45, 1º andar.
 Turibio Eleuterio de Mattos, Solicit. da Rel. e Audit. da Côrte, r. do Lavrad., 30.
 Vicente Pereira de Carvalho Guimarães, r. do Hospício, 4 e r. das Larangeiras, 34.

JOAQUIM APPOLLINARIO DE AZEVEDO

RUA DA QUITANDA 57 SOBRADO.

Encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, bem como de inventários amigaveis ou judiciais, divorcios, appellações, revistas, cartas ou diplomas das ordens honorificas do Estado, matricula de commerciantes, dispensas para casamentos pelo bispado ou nunciatura; meios soldos, monte-pios, pensões e outras quaesquer pretensões pelas repartições publicas.

Encarrega-se mais — *das pequenas demandas* —, com o desconto de 10 a 20 por %, sem mais despesas para seus AA.

Solicitadores no Juizo Ecclesiastico. 452

José Manoel Garcia, r. do Sabão, 310 A.
 José Thomaz d'Aquino, r. Direita, 66.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [454.

Antonio Baptista Thomaz d'Aquino, r. dos Andradas, 30.
 Antonio da Costa e Souza, 3, empregado no fôro ha 50 annos. (E tambem da Camara Ecclesiastica, e inquiridor de merito.)
 A. F. da Silva Junior, r. da America, 188.

ANTONIO CARDOSO VIANNA DE BARROS.

ANTIGO PROCURADOR JUDICIAL E SOLICITADOR DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO
DESTA CÔRTE.

Encarrega-se de tratar de causas civis e crimes, de qualquer natureza, até final julgamento; de inquirir testemunhas, e de promover as execuções precisas, e cobranças de dividas, assegurando a maior actividade e zelo no que estiver a seu cargo.

Escriptorio na rua da Alfandega n. 88. Casa de residencia, na rua da Lapa n. 42.

Antonio José Carneiro Guimarães, r. da Carioca, 97.

A. J. Vianna Netto, r. Nova de S. Pedro, 119.

Antonio Lopes da Costa Moreira, r. do Senado, 47 A.

Antonio Manoel Cordeiro, ☼ 6; ☼ 3, r. do Lavradio, 53 A.

Arnaldo Monteiro da Silva, r. d'Alfandega, 39.

Barnabé Cactano de Souza, r. dos Pescadores, 55, sobrado.

Bernardino José da Silva Braga, travessa de Santa Rita, 37.

D. Braz Nicolão da Silveira, r. dos Andradas, 123.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. da Alfandega 52, sobrado, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde; reside r. do Conde d'Eu, 121 D, sobrado. Porteiro graduado do salão da Camara dos Deputados.

Major Diogo Manoel Gaspar, ☼ 6, r. Direita, 14 sobrado, e r. do Paraíso, 12.

Domingos Lobo Sálgado, r. do Riachuelo, 14.

Duarte Francisco Gonçalves Pereira, r. dos Andradas, 31 e ladeira do Livramento, 10 A.

Estanislão de Souza Caldas, r. Sete Setembro, 153.

Fernando Manoel Antonio Tupper, r. Direita, 64, e r. do Senhor dos Passos, 153.

Francisco Ferreira Cardozo Guimarães, r. do Rozario, 49.

Francisco Rodrigues Rangel, r. Sete de Setº, 22, e r. Nova do Principe, 3 A.

Francisco Xavier de Souza Coutinho, r. do Regente, 10, e Rezende, 93.

Gregorio Fernandes Cardoso, r. dos Invalidos, 67.

Jacinto Custodio de Faria, r. do Hospicio, 13; res. r. do Silva Manoel, 12

J. B. C. da Cunha, r. da Candelaria, 5.

João Bernardo Nogueira da Silva, r. d'Alfandega, 208.

João de Castro Magalhães, r. do Carmo, 47, 2º andar.

João Ferreira das Neves, largo de S. Francisco de Paula, 2.

João de Freitas Albuquerque, r. do Espirito-Santo, 5.

JOÃO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, rua dos Ourives n. 134, muito antigo procurador nesta côrte, encarrega-se de todo e qualquer negocio forense civil e commercial por commoda paga de seus pessoas trabalhos, como tambem dos de advogados com quem ajustadamente se entende e pontualmente como sempre é de seu costume, paga. Bem conhecido aqui na côrte, onde deve a reputação que á custa de muitas fadigas e prova de seu zelo pelo interesse que toma em favor de seus numerosos constituintes que o costumão honrar encarregando-o de seus negocios judiciaes, parece-lhe em casos taes dirigir-se aos Senhores que fôra daqui tendo a fazer seguir qualquer feito para ser decido quer no Tribunal da Relação e quer no do Commercio o obsquiem com suas procurações e competentes avisos e ordens para a satisfação das despesas, afim de com a maior brevidade fazer dar-lhe o devido andamento até final solução.

Joaquim Cosme Monteiro, r. do Espirito-Santo, 22.
 Joaquim José Teixeira Parma, r. da Quitanda, 52.
 Joaquim Martiniano Rodrigues Lima, r. da Assembléa, 96.
 Joaquim Nogueira Guedes, r. Formosa, 99.
 José Antonio Garcia, r. da Candelaria, 23, sobrado, e Principe, 69. (Caj.)
 José de Jesus S^a Sigismundo, r. da Harmonia, 27, escript^a, r. do Regente, 2 C.
 José Maximo de Almeida, r. Direita, 66, e res. trav. de S. Domingos, 2, sobr.
 José Pitta Maciel, r. Bambina, 6, em Botafogo.
 José Thomaz de Aquino Junior, r. Direita 66, e Rio Comprido, 10.
 Leocadio Joaquim Cordeiro, r. do Lavradio, 53 A.
 Luiz Epifanio de Souza Caldas, r. do Conde d'Eu, 131.
 Luiz José da Costa e Silva, r. da Saude, 71.
 Luiz Thomaz d'Aquino, r. da Carioca, 18, sobrado.
 Tenente Manoel João da Fonseca Lessa, r. da Carioca, 68.
 Manoel Joaquim Duarte Carneiro, r. Mendes de Sá, Nietheroy.
 Pedro Agostinho de Vasconcellos, praia do Botafogo, 86.
 Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento, reside no Andarahy.
 Pedro Maria do Couto, r. de S. José.
 Timmermann (I. F.), procurador allemão, r. da Ajuda, 15.

Balancadores das casas de seccos e molhados. [455]

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82 e Ponta do Cajá, 19.
 José Antonio Dias Moreira, Casa do Jury.
 José Henriques de Andrade e Silva, r. da Ajuda, 117.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155. É tambem avaliador de seccos e molhados.

Engenheiro Agrimensor, Geometra e Piloto. [456]

João Mamede Zeferino, r. d'America, 115.

Constructores Navaes e Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [457]

Antonio José Adriano, r. da Saude, 204.
 Belmiro José da Costa, r. da Saude, 88.
 Capdeville & Sabron, r. da Saude, 128.
 Clavel, Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
 Domingos Coelho da Silva, r. da Saude, 10.
 João Fausto Maclen, Praça Municipal, 17.
 João Maylor & C., Engenheiros constructores navaes, successores de Miers
 Irmãos & Maylor, r. da Saude, 136.
 Joaquim Domingos Duarte, r. da Saude, 208.
 John Foster & A. Mac Lennan, r. da Saude, 66, e Sacco do Alferes, 10 G.
 José Ferreira Campos, 2 de P., largo da Prainha, 2.
 José Lopes Cardoso Patusco, r. da Saude, 90.
 Laurent & D. Level, r. da Saude, 146.
 Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2.

Desmanchador de Navios. [458]

Antonio José Lourenço da Silva Lobo, pr. do Sacco, 6 B.

Estivadores de Navios. [459]

Ambrosio José de Mello, becco Sem Sabida, 6, na Saude.

V. Luiz de Vasconcellos, r. da Imperatriz, 126, 1º andar.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [460]

Antonio Gomes da Silva, r. da Saude, 16.

João Manoel Fernandes Braga, @ 3, com officina de artefactos physicos e mecanicos, largo do Paço, canto da r. Sete de Setembro.

JOSÉ MARIA DOS REIS, † 3: † 3 de P.

71 RUA DO HOSPICIO 71

No seu estabelecimento fazem-se muitos instrumentos de mathematica, de physica e nauticos; concertão-se por contrato todos os instrumentos da marinha, da armada imperial e da commissão hydrographica; assim como os de muitas repartições publicas.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [461]

Dr. Affonso de Carvalho, r. dos Pescadores, 57.

Dr. Agostinho de Figueiredo, r. dos Andradas, 77.

Dr. Agostinho da Silva Campos (No Sul.)

Dr. Albino d'Alvarenga, r. do Rosario, 87, e Santo Amaro, 14.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, † 3, @ 6, r. de S. Pedro, 308, e consultorio na r. Direita, 22, 1º andar.

Dr. Agripino de Brito (medico operador), r. do Passeio, 52.

Dr. Alexandre Mendes Calaza, @ 6, r. de S. José, 55.

Dr. Alexandrino Freire do Amaral, r. da Imperatriz, 50.

Dr. Alfredo Candido Guimarães, S. Pedro, 56, 1º andar, e Cosme Velho, 47 A, das 3 horas da tarde em diante.

Dr. Almeida Bastos, † 3, † 3, rua das Violas, 30. medico parteiro e operador; dá consultas todos os dias das 11 horas da manhã á 1 tarde.

Dr. Amaro Manoel de Moraes, @ 6, r. da Imperatriz, 115.

Dr. André Braz Chalhéo (homœopatha), † 3, Major Cirurgião-Mórda Guarda Nacional, r. da Saude, 109, sobrado.

Dr. Antonio Angelo Pedroso, † 3, @ 6, r. da Misericordia, 57.

Dr. Antonio Augusto Ferreira Soares, r. das Violas, 97.

Dr. Antonio de Castro Lopes, † 3 (homœopatha), r. da Quimanda, 19.

Dr. Antonio Corrêa de Souza Costa, r. das Marrecas, 24.

Dr. Antonio Dias da Costa, r. Municipal, 24 (Escriptorio).

Dr. Antonio Dias Pinto Aleixo, r. da Prainha, 29, onde dá consultas todos os dias, das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. A. Duarte (operador), r. dos Pescadores, 49.

Conselheiro Dr. Antonio Felix Martins, † 3, @ 4, r. da Princeza, 2 (Caj.)

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, @ 5, r. da Misericordia, 120.

Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C, de meio-dia ás 2 horas.

- Dr. Antonio Francisco Fernandes, r. dos Benedictinos, 13.
 Dr. Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
 Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Oriente, 4 (Paula Mattos).
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, ✿ 4, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Moreira, r. de S. Clemente, 57.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães, † 3, ✿ 6, r. da Imperatriz, 56.
 Dr. Antonio José de Souza Rego, ✿ 6, r. da Independencia, 41 (Icarahy).
 Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha, ✿ 6, r. de D. Luiza, 1 L (Gloria).
 Dr. Antonio Marcolino Fragoso, † 3, (operador. Especialidades: molestias das vias urinarias, dos olhos e do utero. Vid. *Notab.*), largo do Capim, 75, e r. de S. Pedro, 53.
 Antonio Martins Pinheiro, † 3, ✿ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Dr. Antonio Martins Pinheiro Filho, Moço da Imperial Camara da Guarda-Roupa, r. do Silva Manoel, 4.
 Dr. Antonio Ramos da Costa, r. do Senado, 33, consulta das 7 às 9 horas da manhã; das 10 horas ao meio-dia no consultorio da r. da Quitanda, 41.
 Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, † 3, ✿ 6, praça de D. Pedro I, 99 A, onde dá consultas das 6 às 10 horas da manhã, em dias uteis (Medico da Santa Casa da Misericordia.)
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha, ✿ 6, † 2, de P. r. Larga de S. Joaquim, 134.
 Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamante Sá, † 3, consultas e operações do meio-dia às 2 horas, consult., r. Direita, 22; res. r. de Estacio de Sá, 16.
 Dr. Augusto José Pereira das Neves, ✿ 6, r. do Livramento, 92.
 Dr. Augusto Pinto, r. do Conde d'Eu, 164.
 Dr. A. Simões de Faria, r. do Rosario, 88.
 Dr. Avellar, r. da Prainha, 146. (Consultas gratuitas, das 7 1/2 às 9 da manhã no largo de S. Francisco de Paula n. 19).
 Dr. A. J. Moreira, r. de S. Clemente, 57.
 Conselheiro Dr. Barão de Itaboraí, † 2, ✿ 3, † 2 e Grã-Cruz da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxe, r. de S. Pedro, 342. (Em S. Paulo).
 Conselheiro Dr. Barão de Petropolis, † 2, ✿ 5, largo da Misericordia, 7, e r. da Conciliação.
 Barrandon, medico operador, r. do Ouvidor, 157, da 1 às 3 horas da tarde, largo Municipal, 1 D. (No Sul).
 Dr. Barros, r. dos Pescadores, 64.
 Dr. Barros Pimentel (J. I.), r. Direita, 3.
 Dr. Bento Carvalho de Souza, r. da Prainha, 94.
 Dr. Bento Maria da Costa, † 3, ✿ 6, r. Lapa, 20, e na Jurujuba.
 Dr. Bernardo José de Figueiredo, † 3, ⊙ U., pr. do Botafogo, 110.
 Dr. Bernardo Pereira Peixoto, † 3, ✿ 6, praia de S. Christovão, 46 A.
 Dr. BOMPANI (LUIZ), Cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, r. de S. José, 121.
 Dr. Bomsucesso (A. L. do), r. do Livramento, 147, e r. Direita, 8.
 Dr. Bonjean, ✿ 6, é Cavalleiro da Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lazaro, gabinete especial, dá consultas sobre molestias d'olhos todos os dias uteis de 1 hora às 2 da tarde, r. Direita, 15.
 Dr. Braz Dias da Matta, r. de S. José, 59.
 Dr. Braz Martins dos Guimarães Billac, † 3, ✿ 5, r. da Uruguayana, 103. (No exercito de operações).

- Dr. BUSTAMANTE SA (FELICIO FORTES DE), † 3, ☼ 5, r. Direita, 36.
 Dr. Caetano de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A.
 Dr. Caetano Breton Ferreira Monfort, r. d'Ajuda, 33.
 Dr. Calaza, r. de S. José, 55.
 Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Francisco de Paula, 12, e r. do Berquó, 28.
 Dr. Candido Emilio de Avellar, r. da Prainha, 146. Consultas gratis aos pobres.
 Dr. Carlos Aptº de Paula Costa, r. do Passeio, 17, consultas, das 8 às 9 horas da manhã, na pharmacia da rua do Lavradio n. 108, e das 11 às 3 da tarde na rua da Candelaria, 19.
 Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, † 3, r. do Lavradio, 152, sobrado.
 Dr. Carlos Luiz de Saules, ☼ 6, r. dos Ourives, 18, sobrado, onde dá consultas todos os dias das 11 à 1 hora; e das 6 às 8 da manhã na Boa Vista da Tijuca; reside no Andarahy-Pequeno, 47.
 Carlos Pereira de Azevedo, r. do Rosario, 144.
 Dr. Carlos Rossi, r. da Alfandega, 62.
 Dr. Catta-Preta (Lucas Antonio de Oliveira), med. operador, r. da Prainha, 90, reside, r. da Caixa d'Agua, Rio Comprido.
 Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), Rio-Comprido, 26. (No Sul.)
 Dr. Chidloe. ☼ 6, (homœopatha, oculista e parteiro), consultas das 10 às 2, r. da Quitanda, 124; reside à rua do Engenho-Velho, 90 F. (Vid. Notab.)
 Dr. Claudino José Viegas, travessa de S. Francisco de Paula, 17.
 Dr. Claudio Luiz da Costa, ☼ 3, † 3, © G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, campo da Acclamação, 17.
 Dr. Claudio Velho da Motta Maia, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, r. da Quitanda, 133.
 Dr. Cochrane (homœopatha), r. da Quitanda, 133.
 Dr. Constantino Gomes de Souza, (medico operador e parteiro), r. da Misericordia, 39.
 Dr. Constantino José da Sª Franzini, † 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 85.
 Dr. Cornelio Cypriano Alves, r. da Pedreira da Gloria, 55, e Hospital da Misericordia.
 Dr. Costa Brancante, r. da Assembléa, 25.
 Dr. Costa Ferraz, r. do Conde, 37.
 Dr. Cypriano José de Carvalho, r. de D. Mariana, 4, consultas das 11 às 2.
 Dr. Diogo José Lhourete, r. dos Ourives, 199 e campo d'Acclamação, 61, 2º andar.
 Dr. Domingos de Almeida, r. de S. Pedro, 2, 1º andar; da 1 às 5 horas da t.
 Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, † 3, ☼ 6, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lázaro, medico homœopatha, r. do Cattete, 187, e r. de S. José, 59.
 Dr. Duarte (A.), r. dos Pescadores, 49.
 Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, Moço Fidalgo da Casa Imperial, ☼ 6, r. larga de S. Joaquim 94; consultorio, becco do Rosario, 2.
 Dr. Eiras, r. da Ajuda, 68. Especialidades: molestias da garganta e cavidades nasaes.
 Dr. Evaristo Nunes Pires, r. da Saude, 110. (Rio Grande.)
 Dr. Ewerton de Almeida, homœopatha, dá consultas das 8 às 11 horas na r. da Quitanda, 133; reside na r. d'Ajuda, n. 159. Especialidade: molestias de crianças.

- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Areal, D.
- Dr. Fairbairn, r. da Quitanda, 159, e r. de Santo Amaro, 69.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, † 3, r. do Livramento, 75.
- Dr. Felisberto Augusto da Silva, Medico da Casa de Correção da corte, reside r. do Lavradio, 53 F.
- Dr. Fernandes, r. dos Benedictinos, 13, e r. da Magnificencia, 18; S. Dom.^{as}
- Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, r. do Conde, 37, e Quitanda, 85.
Encarrega-se de embalsamentos.
- Dr. Ferreira de Araujo, r. Sete de Setembro, 121.
- DR. FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS, Medico da Santa Casa da Misericordia, Director do Hospicio de Nossa Senhora da Saude; Director do Consultorio da Santa Casa da Misericordia estabelecido no mesmo Hospicio; Medico consultante da Ordem 3^a do Carmo, e Adjunto da Ordem 3^a de S. Francisco da Penitencia, r. do Principe, 82. (Caj.)
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 2, 5, medico parteiro, r. de S. José, 122.
- Dr. Francisco Fernandes Padilha, r. de S. Francisco Xavier, 10.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 2 de P., consultorio medico-cirurgico, r. de S. Pedro, 16; reside na r. do Cattete, 191. (Vide *Notabilidades*.)
- Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5, 3, r. d'Assembléa, 30, e na freguezia do Campo-Grande.
- Dr. Francisco J. Xavier, r. Municipal, 24, das 11 h. da m. ás 2 da tarde.
- Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, 6; parteiro, r. do Conde, 50.
- Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, praça da Constituição, 75.
- Francisco Nicoláo dos Santos, 6, medico operador e parteiro, dá consultas das 8 ás 10 horas da manhã na rua do Andarahy n. 26 (Portão Vermelho), e das 12 ás 2 da tarde na rua do Sabão n. 12; reside na rua de S. Francisco Xavier, 19 C.
- Dr. Francisco de Paula Costa, † 2, r. do Passeio, 17, escriptorio r. da Candelaria, 19.
- Dr. Francisco de Paula Costa Junior, r. de S. Pedro, 53.
- Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, 6, r. da Ajuda, 53.
- Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, 3, 3, 4 de ouro e 7.
- Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Rosario, 97, e r. do Riachuelo, 100.
- Dr. Francisco Teixeira de Magalhães, † 3 de P., r. Direita, 26.
- Dr. Franklin, r. da Quitanda, 129; operações gratuitas todos os dias uteis, da 1 ás 3 horas da tarde; reside na r. do Hospicio, 170, onde dá consultas particulares, das 10 á 1 hora da tarde.
- Dr. Frederico José de Vilhena, cões da Imperatriz, 1 D.
- DR. GAMA LOBO, (oculista e medico das molestias do ouvido). Da consultas todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde na r. Direita, 36. Aos pobres todos os dias, das 8 ás 9 horas da manhã, á r. da Lapa, 24; reside r. da Alfandega, 42, sobrado.
- Dr. Garnier (Aristides Francisco), 6, r. de S. José, 108.
- Dr. Gassier (operador), trav. de S. Francisco de Paula, 16; consultas das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.
- Dr. Germano Rodrigues Vaz, r. d'Alfandega, 339.
- Dr. Gomes de Souza, r. da Misericordia, 39.
- Dr. Gonçalves Coelho, r. das Flores, 45.

- Dr. Goulart (Ignacio Francisco), r. do Cattete, 28.
- Dr. Guahyba (José Maria de Mattos), ☼ 6, largo do Capim, 73.
- Dr. Guilherme José Teixeira, ☼ 3, largo do Machado, 223, e da 1. às 3 da tarde na r. do Rosario, 43, 1.º andar.
- Dr. Gustavo Lambert, r. da Quitanda, 27.
- Dr. Gustavo Miguel Duque-Estrada Meyer, r. d'America, 14.
- Dr. Henrique Lopes, r. dos Ourives, 78. Especialidades: partos, operações e molestias de senhoras e meninos. Gratis aos pobres.
- Dr. Henrique Naegeli, Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Wasa, r. dos Ourives, 57, e r. do Sabão, 44 A, 2.º andar, do meio-dia às 2 horas.
- Dr. H. Camara, r. do Cattete, 13 A.
- Dr. Hermogeno Gonçalves dos Santos, ☼ 6, pr. Onze de Junho, 14.
- Dr. Ignacio Francisco Goulart, r. do Cattete, 28.
- Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), ☼ 2, ☼ 5, © G. I., r. do Hospicio, 42; consultorio r. de S. José, 58; reside em Santa Thereza.
- Dr. João Alvares Soares de Souza, r. dos Barbons, 21.
- Dr. João Antonio de Azevedo, (homœopatha), r. das Laranjeiras, 47 D.
- Dr. João Antonio de Godoy Botelho, r. do Cotovello, 8.
- Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, das 11 horas da manhã à 1 da tarde; reside na r. do Engenho Velho, 90 AA. (Vide *Notabilidades*.)
- Dr. João Carlos Mayrink, r. da Cadelaria, 37.
- Dr. João da Cruz Santos, Rio Comprido 7.
- Dr. João Damasceno Peçanha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 6 A, consultorio, r. Direita, 16.
- Dr. João Damasceno Rodrigues Salgado, r. do Lavradio, 27.
- Dr. João Emilio Neves Gonzaga, r. do Principe, 67 (Cajueiros), consultas das 7 às 9 horas da manhã.
- Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, ☼ 6, r. de S. Christovão, 71. Consultas e remedios gratis aos pobres, e r. do Hospicio, 29.
- João Francisco de Souza, r. das Marrecas, 16.
- Dr. João Gonçalves Coelho, r. do Rosario, 53; reside, r. das Flores, 45.
- Dr. João José Fernandes Coelho, praia de S. Christovão, 9.
- Dr. João José Ferreira Baptista, ☼ 6, r. do Principe 52, (Caj.)
- Dr. João José da Silva, r. de Santa Thereza, 64. Consultas, das 11 às 12 horas da manhã, aos pobres somente.
- Dr. João Pedro de Amorim Carrão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro de Miranda, c. d'Acclamação, 99, e r. da Quitanda, 85.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D, com escriptorio na r. do Rosario, 144; dá consultas das 12 às 2 horas.
- Dr. João Pizarro Gabizo, r. do Ouvidor, 75.
- Dr. João Pereira Lopes, ☼ 6, r. de S. Luiz Gonzaga, 198 D (S. Christovão). Especialidades: molestias de crianças e de pelle.
- Dr. João Ribeiro de Almeida, r. do Cattete, 198, e r. Direita, 35.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, ☼ 3, r. Nova de S. Pedro, 57.
- Dr. João Severiano da Fonseca, ☼ 5, r. do Hospicio 207 (No Rio da Prata.)
- Dr. João da Silva Pinheiro Freire, r. do Riachuelo, 64.
- Dr. João Vicente Torres-Homem, r. Direita, 65, e d'Ajuda, 161.
- Dr. Joaquim Alves de Figueiredo, r. do Conde, 35 (No Sul).
- Dr. Joaqui^m Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, Andarahy-Pequeno, 30 H.
- Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, ☼ 5, ☼ 2 de P., r. do Marquez de Abrantes, 19.

- Dr. J. A. de Faria, ☼ 6 (homœopatha), r. da Quitanda, 64; reside praia do Botafogo, 30.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericórdia, 13.
- Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 I, e Hospital da Misericórdia.
- Dr. Joaquim Clarimundo da Silva, (homœopatha), r. de S. José, 59; reside na r. do Hospicio, 224, 1º andar; consultas todos os dias até às 11 horas da manhã, vai a chamados de noite, a qualquer hora.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, Princeza dos Caj., 96, (consultas, gratis aos pobres, das 6 às 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, ✚ 3, ☼ 6, (homœopatha), r. de S. José, 58, consultas das 10 às 12 da manhã, reside na r. d'Ajuda, 73.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ✚ 3, ☼ 5, r. do Hospicio, 98.
- Dr. Joaquim Pedro da Silva, parteiro e operador, r. dos Andradas, 83.
- Dr. José Antonio da Cunha, ☼ 6, r. Direita, 16, 1º andar, das 9 horas da manhã em diante; reside r. da Bella-Vista, 19, Engenho-Velho.
- Dr. José Antonio de Freitas Junior, r. da Imperatriz, 63.
- Dr. José Antonio Nogueira de Barros, ✚ 3 de P., r. de S. Leopoldo, 59.
- Dr. José Corrêa Vallim, ☼ 6, r. Nova de S. Pedro, 40 (No Sul.)
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Real Grandeza, 18.
- Dr. José Custodio Nunes, r. da Passagem.
- Dr. José Firmino Vellez, ✚ 3, ☼ 6, r. do Rezende, 27 F.
- Dr. José Francisco Diogo, ✚ 3, r. de D. Manoel, 50, 1º andar.
- Dr. José Francisco de Souza Lemos, ✚ 3, ☼ 6, medico da policia, praia do Botafogo. 46.
- Dr. José de Góes e Siqueira Filho, r. dos Ourives, 76, e Lavradio, 53 A.
- Dr. José Henrique de Medeiros, ✚ 3, consultorio r. da Quitanda, 64; reside na mesma r. 39.
- Dr. José Joaquim Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
- Dr. José Joaquin Ludovino da S., ✚ 3, ☼ 5, r. do Rosario, 97, e S. Clemente, 59.
- Dr. J. J. da Silva, r. Direita, 109, 1º andar.
- Dr. José Joaquim da Silva, ☼ 6, r. de Santa Thereza, 64. Consultas em sua casa das 11 às 12 da manhã, aos pobres sómente.
- Dr. José Luciano Pereira, ☼ 6, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. José Luiz Cardoso, de S. Christovão, 18 F.
- Dr. José Manoel da Silveira, r. Sete de Setembro, 123.
- Dr. José Maria do Couto, r. de Santa Thereza, 78.
- Dr. José Maria de Noronha Feital, ✚ 3, ✚ 3, ☼ 5, r. de S. Bento, 53.
- Dr. José Maria de Souza Fernandes, r. do Lavradio, 152.
- Dr. José Maria Velho da Silva, r. da Princeza, 138, (Caj.)
- Dr. José Mariano da Costa Velho, ✚ 3, r. de S. José, 8.
- Dr. José Mariano da Silva, ✚ 2, ☼ 6, r. d'Alfandega, 143.
- Dr. José Marques de Gouvêa, r. d'Ajuda, 115.
- Dr. José Marques de Sá, ☼ 6, largo do Machado, 2; dá consultas das 9 às 10 horas da manhã.
- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, Senador do Imperio, ✚ 2, ☼ 4, Director da Faculdade de Medicina da Côrte, r. de S. Pedro, 70.
- Dr. José Martins Teixeira, consultas todos os dias das 8 da manhã às 2 da tarde, r. do Conde d'Eu, 198.
- Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ✚ 3, ☼ 5, med. parteiro, Rio Comprido, 24.

- Dr. José Militão da Rocha, r. d'America, 63.
 Dr. José Porcira Guimarães, r. das Violas, 36.
 Dr. José Porcira Peixoto, H 3, travessa do S. Luiz, 1.
 Dr. José Porcira Rego, H 2, C 4, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Pinto do Sá, r. da Quitanda, 170, e Andarahy, 24.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, H 2, C 5, Professor de anatomia e medico operador, continúa a dar consultas todos os dias das 7 ás 8 da manhã, e das 4 da tarde em diante na r. do Principe, 26 (Caj.)
 Dr. José Rodrigues de Mattos, largo do Capim, 8.
 Dr. José Rufino Soares de Almeida, r. do Riachuelo, 86.
 Dr. José R. de Calazans Andrade, Berquó, 4. (Está em Valença.)
 Dr. José da Silva Lisboa, r. d'Ajuda, 79.
 Dr. José Tavano, Cirurgião, r. Direita, 44, e r. de S. Lourenço, 27 A.
 Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, H 3, C 6, Jardim Botânico.
 Dr. José Thomaz de Lima, r. do Estrella, 2 A (Rio Comprido).
 Dr. José Zephyrino de Menezes Brum (molestias de crianças), r. do Cattete, 2 F; consultorio, r. de S. Bento, 18. (Vid. *Notabilidades*.)
 Dr. Lacaile, r. do Hospicio, 130.
 Dr. Laurindo José de Siqueira Coutinho, r. de Santo Amaro, 12.
 Dr. Laurindo Martins, r. Nova de Principe, 18.
 Dr. Lazarini, r. do Cattete, 225, e r. dos Ourives, 57, das 11 h. ao meio-dia.
 Dr. Liberato de Castro Carreira, H 3, C 6, (homœop., parteiro e operador), r. Direita, 65, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e r. Fresca (S. Dom.)
 Dr. Lisboa, r. do Senado, 23 A.
 Dr. Lucas da Silva Lisboa, r. do Riachuelo, 29.
 Dr. Luciano Augusto d'Oliveira, r. Formosa, 110 B, e r. do Sabão, 12.
 Dr. Luciano de Oliveira, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.
 Dr. Lucio José da Silva Brandão, consultorio r. do Conde d'Eu, 26.
 Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. Luiz Augusto Pinto, r. do Conde d'Eu.
 Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, H 3, C 6, r. do Conde d'Eu, 99, e Alfandega, 89.
 Dr. Luiz Caetano Martins, r. do Estrella, 10.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, H 3, C 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, H 3, C 6; H 3 de P., r. d'Assembléa, 32.
 Conselheiro Dr. Luiz da Cunha Feijó, H 2, C 5; H 2 de P., r. do Hospicio, 261; escriptorio, r. da Candelaria 19.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior, r. de S. Pedro, 308, e Candelaria, 19.
 Dr. Luiz Delfino dos Santos, r. dos Andradas, 79; consultas das 7 ás 8 horas.
 Dr. Luiz José da Silva, C 6, r. da Lapa, 74.
 Dr. Luiz Pientzenauer, C 6, r. de S. Pedro, 75.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 93, e nos Hospitaes da Misericordia e da Penitencia.
 Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, H 3, C 6, r. do Conde d'Eu (Casa de Correção); consultorio na pharmacia da esquina da r. de Catumby.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, H 3, C 4, C 5, r. da Princeza, 102 (Cajueiros).
 Dr. M. A. da Costa Brancante, r. d'Assembléa 25, das 7 ás 8 1/2 horas da manhã e de 12 ás 2 horas da tarde.
 Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, H 3, C 6, r. da Passagem, 25.
 Dr. Manoel Antonio Marque de Farias (Homœopatha), operador, r. da Quitanda, 42, das 10 ás 2 horas da tarde; reside, r. da Saude, 168.

- Dr. Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 341.
- Dr. Manoel Domingos de Araujo Bessa, medico-parteiro, r. da Floresta, 20 E, e r. da Saude, 99.
- Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, r. dos Barbonos, 10.
- Dr. Manoel Honorato Peixoto de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 72, e r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.
- Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Ajuda, 68, (Casa de Saude), reside na r. Sete de Setembro, 66. (Vide Notab.)
- Manoel Joaquim de Menezes, Cavalleiro Fidalgo da Casa Imperial, $\star$ 3, $\star$ 3, $\star$ 4, $\star$ 5, $\star$ B. O., Tenente-Coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
- Dr. M^{te} J^o Barboza, $\star$ 3, $\star$ 4; $\star$ 2 de P., r. de S. Clemente, 59. (Na Europa.)
- Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, $\star$ 3, r. da Lapa, 51.
- Conselheiro Dr. Manoel Pacheco da Silva, $\star$ 5, no edificio do Collegio de Pedro II.
- Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, r. do Andarahy, em frente ao n. 8 C, e r. da Quitanda 165.
- Dr. Manoel Rodrigues da Costa, r. de Santa Thereza, 15.
- Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. da Quitanda, 42, do meio-dia ás 2 da t.
- Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C.
- Dr. Marcolino José de Avena, r. do Conde d'Eu, 169.
- Dr. Matheus Alves de Andrade, r. Direita, 35, e D. Luiza, 12.
- Dr. Maximiano Antonio de Lemos, r. da Quitanda, 133, e r. do Infante, 2 C.
- Dr. Maximiano Marques de Carvalho, r. da Quitanda, 11, e r. do Senador Vergueiro.
- Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 81; res. na r. d'Ajuda, 53.
- Dr. Mello Moraes (A. J. de), r. das Violas, 75, sobrado.
- Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito-Santo, 1.
- Dr. Miranda, r. dos Ourives, 57.
- Dr. Monfort, rua da Ajuda, 33; consultorio na r. do Rosario, 39.
- Dr. Monteiro de Azevedo, r. de Riachuelo, 37.
- Dr. Motta Maia, r. da Misericordia, 35, e r. do Sabão, 55.
- Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, $\star$ 3, trav. da Gambôa, 3.
- Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles (homœopatha), r. de Carvalho de Sá, 7, e r. de S. José, 58.
- Dr. Nunes Pires, r. da Saude, 110. (Rio Grande.)
- Dr. Oliveira Santos, largo dos Leões, 92 G.
- Dr. P. Lacour, r. do Riachuelo, 118, até ás 9 horas da manhã, e á noite, r. Direita, 44, Consultorio.
- Dr. Paulino Franklin do Amaral, r. da Quitanda, 129.
- Dr. Paulino Corrêa Vidigal, $\star$ 6, consultas das 10 ás 11 horas da manhã; r. Nova de S. Pedro, 112, e desta hora em diante, r. do Sabão, 12, 1^o andar; reside r. Nova do Imperador, 23.
- Dr. Paula Costa, r. do Passeio, 17.
- Dr. Peganha da Silva, r. do Senador Vergueiro, 8.
- Dr. Pedraglia (Carlos), r. do Rosario, 64, e reside na r. do Sabão, 49.
- Dr. Pedro Alfonso de Carvalho, r. de D. Luiza, 5 A.
- Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Quitanda, 42; reside r. da Carioca, 20.
- Dr. Pedro Isidoro de Moraes, r. da Alfandega, 90. Consultas, das 7 ás 9 horas da manhã; para chamados, a qualquer hora do dia ou da noite.
- Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, $\star$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Misericordia, 8.

- Dr. Peixoto de Azevedo, r. do Sabão do Mangue, 27 CCC.
 Dr. Peixoto Guimarães, largo do Capim, 171.
 Pedro Ferreira d'Almeida Godinho, r. Fresca, 1 e Cães Pharoux (Vide *Notab*).
 Dr. Pedro de Oliveira Santos, r. do Sabão, 38.
 Dr. Peregrino José Freire, $\ddagger$ 3, $\odot$ 5, $\ddagger$ 3, r. de S. Pedro, 317.
 Dr. Pereira de Azevedo, r. do Rosario, 144.
 Dr. Pereira Caldas, r. de S. Pedro, 16.
 Dr. Pereira de Costa, r. Nova de S. Pedro, 51.
 Dr. Pereira Portugal, $\odot$ 5, r. da Misericórdia, 120.
 Dr. Pinto de Sá, r. da Quitanda 170, e Andarahy, 24.

Dr. Pires Ferreira,

MEDICO PELA FACULDADE DE PARIS,

EX-CHEFE DA CLINICA OPHTALMOLOGICA DO DR. WECKER, EM PARIS.

Especialidade : — Molestias de olhos.

Dá consultas todos os dias uteis do meio dia as 2 horas da tarde, na rua do Rosario, 64, onde reside. Aos pobres todos os dias, das 8 às 9 horas da manhã.

- Dr. Ponte Ribeiro, r. dos Ourives, 41, Botica.
 Dr. Propicio Pedroso Barreto de Albuquerque, $\odot$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 154.
 Dr. Queiroz Carreira, r. do Rezende, 16, e r. de S. Bento, 49.
 Dr. Rebello (Jacintho Soares), medico operador, r. da Quitanda, 19; reside na pr. do Flamengo, 28. Consultas das 11 horas da manhã às 2 da tarde.
 Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. do Senado, 27, e Rosario, 53.
 Dr. Rego Cesar, r. do Principe, 148 (Caj.) Dá consultas na r. da Princeza, 41, das 8 às 10 da manhã.
 Dr. Reynaldo Americo de Andrade, r. Bella da Princeza, 52.
 Dr. Ribeiro de Almeida, r. Direita, 35.
 Dr. Rocha Bastos, r. dos Ourives, 55.
 Dr. Rocha Frota, r. da Quitanda, 129, e r. do Conde d'Eu, 126.
 Dr. Rodrigues Vaz, r. d'Alfandega, 339.
 Dr. Rodrigues Braga, (J. F.), r. dos Pescadores, 15.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 58, e r. do Aqueducto, 49.
 Dr. Saules, medico adjunto do Hospital de S. Francisco de Paula; consultas na Boa-Vista da Tijuca, das 6 às 8 da manhã; reside no Andarahy Peq., 47.
 Dr. Sebastião José Saldanha da Gama, $\ddagger$ 3, r. do Rezende, 16 E (Na Europa.)
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, campo d'Acclamação, 18.
 Dr. Silva Manoel, r. do Sabão, 281.
 Dr. Silva Mello, r. dos Barbonos, 102, e d'Assembléa, 80.
 Di. Silva Pinto, r. da Ajuda, 73.
 Silvano Francisco Alves, $\odot$ 6, r. do Infante, 5 B.
 Dr. Silveira Lopes, r. de S. Pedro, 46, 1º andar.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. Souza Lima, r. da Misericórdia, 72.
 Dr. Souza Gomes, r. Direita, 35.

Dr. Thomaz Antunes do Abreu, † 3, † 3, 6, A T., Cosme Velho, 25, e r. da Quitanda, 61.

Dr. Thomaz Coelho, r. do Conde d'Eu, 38 C. Consultas das 7 às 9 da manhã.

Dr. Valdetaro (Antonio Camillo), r. de S. Clemente, 97.

Dr. Vicente Cândido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, 6, praia do Botafogo, 46.

Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ahi é encontrado um dos dous todos os dias uteis das 10 horas até às 3 1/2 da tarde.

Consultorios e Casas de Saude [462

Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. de S. José, 108.

Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. de S. José, 59.

Consultorio homœopathico do Dr. Evertton de Almeida, r. da Quitanda, 133.

Consultorio homœopathico do Dr. João de Souza Martins, r. da Quitanda, 42.

Consultorio homœopathico do Dr. Pedro Bandeira de Gouvêa, r. da Quit., 42, e r. da Carioca, 20.

Consultorio homœopathico do Dr. Manoel Antonio de Magalhães Calvet, das 10 horas da manhã ao meio dia. r. da Passagem, 25.

Consultorio homœopathico dos Drs. H. Medeiros e J. A. de Faria, r. da Quitanda, 61.

Consultorio homœopathico do Dr. Chidloe, 6. r. da Quitanda, 124. (Vide Notabilidades.)

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Alfredo Guimarães, r. de S. Pedro, 56, 1º andar.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Miranda Costa & Ferraz, r. da Quitanda, 85.

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Domingos de Almeida, r. de S. Pedro, 2, 1º, andar.

Consultorio homœopathico do Dr. J. Soares Rebello, r. da Quitanda, 19.

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Motta Maia, r. do Sabão, 55.

Consultorio medico do Dr. Luiz da Silva Brandão, das 10 às 11 horas da manhã e das 3 às 5 da tarde; das 7 às 8 horas da manhã no hospital da Ordem terceira da Penitencia, e das 8 às 9 no hospital da Misericordia; r. do Hospicio, 93.

Consultorio medico-cirurgico dos Drs. José Pereira Rego, † 3, 4; Benjamin Franklin Ramos Galvão, e José Perº Rego Junior, r. das Violas, 32.

Instituto ophthalmologico do Brasil, dirigido pelo Dr. Gama Lobo, no hospital da Misericordia, entrada pelo largo, às segundas, quartas e sextas-feiras á uma hora da tarde.

Casa de Saude do Dr. Azevedo, r. das Laranjeiras, 47 D. (Para escravos.)

Casa de Saude do Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, 5, r. do Riachuelo, 88. (Vide *Notabilidades*.)

Casa de Convalescença e de Saude (antiga casa Peixoto), do Dr. Eiras, r. d'Olinda em Botafogo. (Vid. *Notabilidades*.)

Casa de Saude de Nossa Senhora d'Ajuda—Director, Dr. Eiras; Administrador, Antonio de Paula Fernandes Eiras, † 3, r. d'Ajuda, 66 e 68, (Vide *Notabilidades*.)

Casa de Saude do GODINHO, cões Pharonx, 1, consultorio do Dr. Godinha: consultas e operações do meio-dia ás 2 horas da tarde. Recheio doentes de ambos os sexos, livres e escravos. (Vide *Notabilidades*.)

Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario,

DOS

DRS. BAPTISTA DOS SANTOS, SABOIA & C.^a

125, Rua de S. Pedro, 125

Proprietarios e facultativos clinicos.

Dr. João Baptista dos Santos, r. dos Pescadores, 76, e Eng. Velho, 94 AA.

Dr. Vicente Candido Figueira de Saboia, r. de S. Pedro, 70.

Medico interno director.

Dr. Hylario Soares de Gouvêa, (oculista), no estabelecimento.

Medico interno e vice-director.

Dr. Manoel Pedro dos Santos Lima, no estabelecimento.

Capellão

Conego José Luiz Gomes de Menezes, r. da Prainha, 227.

Para maiores esclarecimentos vide *Notabilidades*.

Dentistas. [463]

A. J. Moniz Affonso, r. do Rosario, 58.

Agostinho Pereira da Cunha Junior, r. de Estacio de Sá, 60.

Ant^o Ignacio Moniz Affonso, successor de Emilio Ascagne, r. dos Ourives, 85 B.

Antonio Pedro Tavares, r. Sete de Setembro, 245, gabinete do Dr. Julio Diniz.

Carlos Masseran, medico dentista, r. da Lapa, 56.

Eduardo Tribouliet, r. do Hospicio, 58.

E. Certain, successor de Henrique Lemale, r. Direita, 29, sobrado.

Henrique Schnoor, r. d'Alfandega, 14.

Hyppolito Hallais, cirurgião-dentista, r. do Rosario, 58. (Vide *Notabilidades*.)

Dr. João Borges Diniz, r. dos Ourives, esquina da do Ouvidor 76. Especialidades, collocar dentes artificiaes, chumbar e extrahir dentes sem dôr.

José Gomes de Faria, r. dos Ourives, 76.

José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5.

José Ramos Cordeiro, r. de S. Pedro, 92, esquina da dos Ourives.

Julio Borges Diniz, r. Sete de Setembro, 245.

Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235.

Miguel Ferreira da Silva, pr. da Constituição, 30.

Manoel da Silva Costa Junior, r. dos Pescadores, 46.

Napoléon Certain, r. do Ouvidor, 126, successor de Delcambre.

Pedro Staebli, r. d'Ajuda, 27, 1^o andar.

Saraiva, Cirurgião-dentista pela Faculdade do Rio de Janeiro, r. Sete de Setembro, 84.

S. Eduardo da Costa Mesquita, 6, H. P., formado pelas Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 85.

Associação Dentaria Americana, do Dr. Spyer, para a extracção de dentes sem causar dôres, r. do Rosario, 51.

Dr. Theotônio Borges Diniz & Irmão, cirurgiões-dentistas, pr. da Constit., 14, e Sete de Setembro, 245.

Thiago Bevilaqua, dentista pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. dos Ourives, 97.

Dr. Van Tuyt & Irmão, dão consultas todos os dias, r. Direita, 18, sobrado.

Callistas Pedicuras. [464]

Clemente Rossi, r. Sete de Setembro, 52, 1º andar.

Conforts, largo de Santa Rita, 18.

Rogers, r. do Ouvidor, 43. (Hotel da Europa.)

Veterinarios. [465]

Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.

Joaquim José dos Santos, r. da Lampadosa, 16.

José Guedes da Silva, r. do Cattete, 183.

José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64.

Julio Wenger, ladeira do Castello.

Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.

Parteiras. [466]

M^{me} Berenger, r. Sete de Setembro, 71.

M^{me} Brioso, r. das Mangueiras, 38.

Clementina Rosa do Rego, r. de S. Luiz Gonzaga, 60.

M^{me} Clementina Somjean, r. das Laranjeiras, 2.

M^{me} Daure, r. da Carioca, 144.

M^{me} Felicia Hosxe, r. Sete de Setembro, 72.

Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. da Imperatriz, 41. Consultas das 8 às 10 horas da manhã.

M^{me} Gault, r. da Alfandega, 78, 1º andar.

M^{me} Graeff, lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.

D. Isabel Maria Rodrigues da Silva, r. do Lavradio, 45.

M^{me} Leopold, largo da Sé, 26.

M^{me} Marguerite, r. de Gonçalves Dias, 66.

M^{me} Maria Driebacher, r. do Sabão, 164.

Maria Josefina Mathildes Durocher, r. d'Alfand., 106. Consultas das 8 às 10 hor.

Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.

M^{me} Paulina Henriques, r. da Imperatriz, 29 A.

M^{me} Paulina Napoléon Gaullier, r. de Gonçalves Dias, 73, sobrado.

M^{me} Rosa Carolina Meriell, r. d'Alfandega, 157.

M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.

D. Thereza Jesuina Tygna, r. da Alfandega, 84.

M^{me} Victorina Borgé, ladeira de S. Antonio.

Pharmacias, Laboratoriõs pharmaceuticos ou Boticas. [467]

Amaro Malaquias dos Santos & C., r. da Princeza dos Cajueiros, 41.

Andrade Monteiro Pires & C., r. da Misericordia, 24.

Antonio Alves Ferreira, 6, 2 de P., r. dos Ourives, 11.

Antonio Antunes Pereira, r. do Conde, 174.

Antonio Candido de Medeiros Gomes, r. da Carioca, 113.

Antonio Fernando da Costa, 3, r. da Prainha, 10.

Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho-Velho, 112 B. e r. do Andarahy, 26.

- Antonio Januario de Azevedo & C., r. do Andarahy, 26.
 Antonio José de Mello, (homœopathica), r. da Quitanda, 19.
 Antonio José Teixeira Dantas, r. dos Ourives, 183.
 Antonio Julio da Costa r. do Hospicio, 94.
 Antonio Luiz da Costa, 6, r. dos Ourives, 199.
 Antonio de Paiva Dantas, r. das Laranjeiras, 47.
 Antonio Ribeiro de Oliveira, r. da Lapa, 42.
 Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
 Assis Araujo & Costa, r. do Lavradio, 73.
 Barros Franco & C., r. Direita, 16, successores de Francisco Manoel de Araujo Silva.
 Barros Franco & C., r. Direita, 16.
 Bartholomeu José Tavares, 6, r. do Livramento, 48.
 Benedicto Hyppolito de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 127.
 Candiani Figlio & Oliveira, (de N. S. da Conceição), r. de S. José, 108.
 Candido Brandão de Souza Barros Junior, r. de Gonçalves Dias, 42.
 Dr. Cochrane, 6, & Pinho, (homœopathica), r. da Quitanda, 133.
 Costa & Machado, r. de S. Joaquim, 116.
 C. A. Santos, r. Direita, 10.
 Eduardo Julio Janvrot, 3, (Pharmaceutico honorario da Casa Imperial), r. da Quitanda, 41.
 Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal, unico deposito, r. do Ouvidor, 51.
 Felix Faraut (Pharmacia Humanitaria), r. Sete de Setembro, 77.
 Fonseca, Braga & C., r. Direita, 26.
 Francisco Vieira de Almeida, r. da Saude, 127. Nesta botica se encontrará a qualquer hora um Medico que se prestará aos chamados.
 Francisco Xavier Moreira de Magalhães, r. da Feira (S. Christovão), 6 A.
 Dr. Francisco Zacarias Alves, r. do Sabão, 139.
 Guilherme Haase & C. (Suc. de B. Farinha), 3, r. dos Ourives, 30 e 41.
 Gutterres, & Araujo, r. do Cattete, 215.
 Henry Prins, r. do Hospicio, 40, deposito do Xarope do Bosque.
 Hercules Foglia (Pharmacia e laboratorio chimico Italiano), r. do Conde, 27.
 Ignacio José Malta, 6, r. de Estacio de Sá, 46.
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Domingues Vieira, r. da Lapa, 24 (Pharm. Imper.)
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 J. M. da Silva Sampaio & C., r. do Hospicio, 93.
 J. Machado & C., r. do Livramento, 28.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76, perto da r. de S. Jorge.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos. (Pharmac. Homœopathico), r. de S. José, 58.
 João de Souza Martins, (homœopathica), r. da Quitanda, 42, e Livramento, 7.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 57.
 Joaquim dos Santos Silveira, r. do Rio Comprido, 48 H.
 José Antonio de Carvalho, fornecedor da Casa Imperial, r. Direita, 12.
 José Antonio de Figueiredo & Filho, praça Onze de Junho, 1.
 José Antunes Pereira & C., r. do Conde d'Eu, 174 E.

José Baptista de Magalhães, r. dos Pescadores, 4.
 José Borges Ribeiro da Costa, r. do Lavradio, 108.
 José Carlos Donevant & C., r. da Ajuda, 62.
 José Maria Guedes Telles Sampaio, r. do Conde d'Eu, 107.
 José Baptista de Magalhães & C., r. de S. Clemente, 3.
 José Maria de Souza, 6, (homœopathica), r. da Quitanda, 61.
 José Mendonça da Terra Avila, r. de Santo Amaro, Pharmacia da Sociedade Portuguesa de Beneficencia.
 José Roberto de Almeida, r. do Hospicio, 276 A.
 Leonillo José Nogueira, (Pharmacia Homœopathica), r. de S. José, 58.
 Luiz Antonio da Silva Mendes, r. do Berquó, 4.
 Luiz Manoel Pinto de Faria & C., r. da Constituição, 46.
 M. da S. Sampaio, r. do Hospicio, 93.
 Manoel Francisco da Costa, r. do Livramento, 7.
 Manoel José Rebello & C., r. da Imperatriz, 113.
 Manoel Prazeres Lopes de Brito, r. da Assembléa, 80.
 Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3. Pharmacia Normal e Drogaria.
 Marães & Neves, r. Nova de S. Pedro, 112.
 Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão, 55.
 Mendes, r. da Quitanda, 58.
 Miguel Archanjo dos Santos, r. do Principe dos Cajueiros, 12.
 Miguel da Costa Dourado, fornecedor da Casa Imperial, r. de Estacio de Sá, 72.
 Miguel José Vieira de Faria & C., r. do Sabão, 245.
 Monteiro & C., praça da Constituição, 30 A.
 O. Palmer & C., r. dos Our. 81. Dep^a. das pilulas depurativas do Dr. Allan.
 Paula & Irmão, r. de S. Clemente, 8. (Medicamentos homœopathicos.)
 Peckolt & Duvel, Pharmaceutico da Casa Imperial, r. Direita, 59.
 Pedro José Avena, r. do Conde d'Eu, 173 A.
 Peixoto & Pereira, r. do Andarahy, 38.
 Porfirio Dias dos Santos, r. do Cattete, 80.
 Queiroz & Marcondes d'Andrade, r. da Imperatriz, 119.
 Ramalho & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 44.
 Santos & Mesquita, r. do Hospicio, 117. (Pharmacia 6 de Setembro.)
 Silva & C., largo de Santa Rita, 20 (pharmacia Episcopal.)
 Simão Marcolino Fragozo, 6, l. do Capim, 75.
 Souto Maior & C., praia do Sacco, 145.
 Souza & Filho, r. do Conde d'Eu, 40 A.
 Suzano & Teixeira Dantas, r. da Conceição, esq. da da Alfandega.
 Vicente José de Brito Junior & C., travessa de S. Francisco de Paulo, 19.
 Viuva Bardy & Silva, r. de S. Christovão, 121.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão, 11 A.
 Viuva Souza & Irmão, r. de S. Clemente, 40.
 Viuva do Dr. Vicente Martins (homœopathica), r. de S. José, 59.
 Deposito de vidros para pharmacia, r. Sete de Setembro, 34. (Vid. Notab.)

Tachygraphos. [468.

Antonio Luiz Caetano da Silva, do *Jornal do Commercio*, r. do Conde d'Eu, 50.
 Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. dos Andradas, 6.
 José Antonio de Amorim, do *Jornal do Commercio*.
 José Jacintho da Silva Natividade, no *Jornal do Commercio*.
 José Pedro Xavier Pinheiro, do *Jornal do Commercio*, r. do Sen. Vergueiro, 2.

José Pereira Leitão, r. Formosa, 145.

Leopoldo Luiz do Salmon, r. da Assembléa, 45.

Luiz Antonio Mesquita Faleão, do *Jornal do Commercio*, r. do Atterrado, 120.

Luiz José de Murinelly, do *Jornal do Commercio*, 5, r. do Cattete, 21.

Manoel José Per^a da Silva Velho, professor de Tachygraphia e Stenographia.

Pintores de paisagem e Retratisistas. [469.

A. A. de Souza Lobo, r. d'Assembléa, 48. (Vide Notabilidades.)

Antonio Alves do Valle (desenho a lapis), r. dos Ourives, 77.

Agostinho da Motta, 6, (Retratos e paisagens), r. das Flores, ou Academia das Bellas Artes, e Lycêo de Artes e officios.

Agnelo Agostini, r. do Ouvidor, 52, 1.^o andar.

A. de Pinho, lad. do Seminario, 10.

Carlos Luiz do Nascimento, 3, 6, (retratos), r. do Visconde do Uruguay. (Nietheroy), ou na Academia das Bellas-Artes.

Emilio Bauch.

Francisco Viriato de Freitas, (retratista a oleo e miniatura), r. dos Pescadores.

F. Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73.

H. N. Vinet, 6, (paisagem a oleo) r. da Quitanda, 27.

J. Mill, 4, largo da Sé, 26, 2.^o andar.

João Maximiano Mafra (retratos), r. do Hospicio, 236.

Joaquim Insley Pacheco (paisagem), r. d'Ouvidor, 102.

Joaquim da Rocha Fragoso (retratista de S. A. o Sr. Conde d'Eu), r. dos Ourives, 187, sobrado.

José B. B. Galvão, r. da Carioca, 66.

José Thomaz da Costa Guim^{es} (retratos sobre marfim), r. do Ouvid., 102, sobr.

Julio Le Chevrel, 6, (Retratos) Academia das Bellas Artes.

Manoel Luiz Regadas, recados por escripto, r. do Principe, 45 (Cajueiros.)

Nicolão Facchinetti, com gabinete especial de vistas do Brasil, pintadas a oleo do natural, r. da Quitanda, 15. (Vide Notabilidade.)

Vicente de Moraes Pereira Mallio, pr. de D. Pedro I, 30.

Poluceno Pereira da Silva Manoel, 6, (Retratos), r. de Gouçaves Dias, 55.

Victor Meirelles de Lima, 3, 6, Academia das Bellas Artes, ou Lycêo de Artes e officios.

BRAZÕES D'ARMAS.

Luiz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia Imperial, e escrivão da nobreza e fidalguia do Imperio, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encarrega-se de solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de Brazões d'Armas, fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos conforme os appellidos, ou compôr armas novas, r. dos Barbonos, 69.

T. Tribiani, 3, r. do Hospicio, 73.

Estatuarios. [470.

Luiz Giudice, Almoxarifado do Paço.

Candido Caetano de Almeida Reis, r. d'Almeida, 196.

Francisco Manoel Chaves Pinheiro, 6, na Academia das Bellas-Artes e r. das Flôres, 62.

Quirino Antonio Vieira, 6, r. dos Invalidos, 112.

Severo da Silva Quaresma, no Paço Imperial, junto á portaria das Damas.

Professores de varias Linguas. [471.]

- Bacharel Padre Abilio José de Souza Guimarães, — portuguez e latim, etc., etc., r. do Rosario, 144, 2º andar.
- Adrien Grivet, — lingua e litteratura franceza, grammatica portugueza, geographia e physica experimental —, r. dos Arcos, 56.
- Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, — latina —, no convento do Carmo.
- Alexandre Masseran, — franceza —, r. da Lapa, 56, 2º andar.
- Amelia Anaís da Silva Costa, — franceza —, r. de D. Manoel, 18, 1º andar.
- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — ingleza —, r. Direita, 8.
- Antº Carlos de Azevº Coimbra, — portugª, francª, ingleza —, r. do Regente, 44 E.
- Antonio Joaquim Teixeira Lopes Junior, r. do Campo de S. Christovão, 41.
- Burgain (M^{lle} Adeline), — francª, portugª, histª e geographia —, r. da Quitª, 21.
- Burgain (J. J. Augusto), — franceza, lente no Lyceu Minerva e no Retiro Litterario Portuguez —, r. da Quitanda, 21.
- Burgain (Luiz Antonio), professor de francez, portuguez, geographia, historia e litteratura, e autor das seguintes obras: *Novo Methodo Practico e Theorico da Lingua Franceza*, publicado em quarta edição, muito augmentada e aperfeiçoada; *Novissimo Guia de Conversação* com a pronuncia figurada (2ª edição); o *Livro dos Estudantes da lingua franceza*; os *Tres Fabulistas francezes*; *Ensino pratico da lingua ingleza*; *Novas lições de geographia sem decorar*, etc., etc., á venda em casa de Eduardo & Henrique Laemmert, rua do Ouvidor, 68, e adoptados por grande numero de estabelecimentos e professores distinctos: r. da Quitanda, 21.
- Carlos Augusto Michau, — franceza —, r. de Gonçalves Dias, 48.
- Carl Friedrich von Scheller, — allemã, franceza e ingleza —, r. das Larang. 2.
- M^{me} Cheuin, — portugueza e franceza —, recados por escripto, r. dos Arcos, 19.
- Emilio Doux, — franceza —, r. da Alfandega, 2, 2º andar.
- Bacharel Emilio Mège, — grammatica portugueza e linguas —, r. da Serra do Engenho Novo, defronte da Estação.
- Ephrème de Roosmalen, — franceza —, r. do Ouvidor, 130 (casa do Sr. Trigit).
- Francº Xavº do Couto, — portugª, francª e latina —, r. dos Ourªs, 17, e Riachº, 156.
- Frederico Lipps, — ingleza e allemã —, r. do Ouvidor, 68, cr. da Gloria, 48 A.
- F. M. Guennoc, — franceza —, r. do Sabão, 8.
- Gruber, — allemã, ingleza, franceza, etc.; bem como geographia, historia e primeiras letras —, r. Fresca, 13.
- G. Matson, — ingleza —, l. do Machado, 21.
- Henrique Augusto Maciel, — ingleza —, aprovado pela instrucção publica, lecciona em collegios e casas particulares, res. em Theresopolis.
- Henrique Gustavo Tiepke, — ingleza e allemã —, r. da Quitanda, 157.
- H. Rautensfeld, — lições particulares das linguas ingleza, franceza, allemã e portugueza —, r. do Cassiano, 6 (Gloria).
- João Baptista de Noronha Feital, — latina e franceza —, r. do Sabão, 310 A e 349.
- Dr. João da Cruz Santos, — latina e franceza —, r. do Rio Comprido, 7.
- J. C. Charbonnier, — franceza —, r. do Ouvidor, 105.
- Estudos preparatorios, pelos professores John O'Brien Moore, Auguste Rochet, Pokels, Jacintho Cardoso da Silva, Francisco Silveira d'Avila Pimentel e José Cardoso da Silva, r. do Theatro, 33, 2º andar.
- J. R. Cabral e Noya Junior, r. de S. Jorge, 22.
- José Cardoso da Silva, — franceza, ingleza e latina —, Collegio Episcopal de S. Pedro de Alcantara, Rio Comprido.

- José Domingues Torres, — franceza e portugueza—, r. da Prainha, 106.
 José da Maia, —ingleza e escript. mercantil—, r. da Lampadosa, 44.
 José Manoel Garcia, —latina e franceza—, r. do Sabão, 340 A.
 Bacharel Julio Ruffier, —franceza, mathematica, historia, geographia, physica e chimica,—, r. da Assembléa, 56.
 Leisten (C. H.), —allemão e portugueza—, r. d'Ajuda, 59.
 Bacharel Léon Sue Surville, —franceza—, r. dos Barbonos, 18.
 L. Rivière, —franceza—, trav. do Paço, 4.
 Luiz Stallone, —italiana—, travessa do Paço, 7.
 L. Taizon, —franceza—, r. de Gonçalves Dias, 64, 2º andar.
 Manoel Luiz Regadas, —franceza—, r. do Sab., 107, sob., e Principe, 45 (Caj).
 Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua ingleza e escripturação mercantil do Lyceu de Nietheroy, r. Formosa, 141, sobrado.
 Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiras letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas, nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
 Padre Marcos Neville, —ingleza e franceza—, r. dos Ourives, 55.
 D. Maria Fausta Lopes de Faria, —franceza—, r. do Riachuelo, 118.
 M^{me} Mattos, —franceza—, r. das Mangueiras, 33.
 Nicoláo James Tollstadius, inglez, francez e allemão—, r. do Ouvidor, 68.
 Pedro Orlandini, —italiana, franceza e ingleza—, r. do Regente, 55.
 Preale (Miss), —ingleza, franceza e allemã—, r. do Conde d'Eu, 17.
 Rodolpho Prayon, —portugueza, franceza e allemã—, r. d'Ajuda, 50.
 Schulze, —franceza e allemã—, r. de Therezina, 4 (m. de Santa Thereza).
 Thomaz Gosling, —ingleza—, r. da Quitanda, 59, 2º andar; reside em S. Domingos, r. da Fonte, 12.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, etc. [472

- A. A. de Souza Lobo, Lyceu de Artes e officios. (Vide *Notabilidades*.)
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113.
 Antonio Candido de Menezes, r. de Gonçalves Dias, 54.
 Eleuterio Gomes de Aricira, r. de S. Diogo, 7.
 E. de Roosmalen, —desenho de physionomia e linear—, r. do Ouvidor, 130.
 M.^{me} Gugolz, —bordº em todos os generos,—, r. d'Aj., 50, sob., e r. d'Ouv., 68.
 Henrique Nicoláo Vinet, 6, r. da Quitandá, 27.
 João Antonio Pereira, —encarrega-se de trabalhos de architectura, topographicos e geographicos, r. da Assembléa, 54, 2º andar.
 João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, r. do Hospicio, 236.
 Dr. João Pedro de Aquino, —curso de mathema^{as}, etc.,—, r. da Carioca, 18, sob.
 Joaquim Ignacio da Costa Miranda Junior, professor jubilado na cadeira de desenho figurado da Academia das Bellas-Artes, r. da Princeza, 47.
 Laurentino Herculano Luiz Ayres, r. do Hospicio, 16 A, e Direita, 20; dá lições em collegios e casas particulares.
 Luiz Stallone, —desenho,—, travessa do Paço, 7.
 D. Maria Fausta Lopes de Faria, —bordados, crochet, tricot e flôres,—, r. do Riachuelo, 118.
 Manoel Luiz Regadas, —desenhos e pinturas,—ex-alumno da Academia das Bellas-Artes de Paris, e discipulo de Mrs. Michel Paschal e Daubigni; recados por escripto na r. do Sabão, 107, sob., e r. do Principe, 45 (Caj).
 Nicoláo Facchinetti, —desenhos e pintura a oleo, r. da Quitanda, 15.
 M^{me} Sophia Emery, —desenho,—, r. dos Ourives, 81.

Professores de varias Sciencias. [473]

- Dr. Anastacio Luiz do Bomsucesso, — historia, — r. Direita, 8.
- Dr. Antonio Carlos de Oliveira Guimarães, — curso preparatorio de mathematicas —, r. do Regente.
- Antonio Pinheiro de Aguiar, inventor do methodo denominado Ba-ca-da-fa; travessa da Academia; reside r. das Flores, 4 (S. Christovão).
- Augusto Candido Xavier Cony, — instrucção primaria, r. Formosa, 109.
- B. F. C. Avellar, — curso commercial, etc., — r. da Alfandega, 106.
- Burgain (J. J. Augusto), — geographia, etc. — professor no Lyceu Minerva e no Retiro Litterario Portuguez, r. da Quitanda, 21.
- Burgain (M^{lle} Adeline), — historia e geographia, — r. da Quitanda, 21.
- Camara Bittencourt, — curso de philosophia racional e moral, — r. da Prainha, 74, sobrado, das 4 horas da tarde em diante.
- Carlos Augusto Michau, — mathematicas, — r. de Gonçalves Dias, 48.
- D. F. Lossio, — escripturação mercantil, — r. do Sabão, 124.
- E. Gomez, — escripturação mercantil, — r. de S. Pedro, 58.
- Emilio Goulart de Mello, — professor das materias que constituem a instrucção primaria, — r. da Aurora, 24 A.
- E. de Roosmalen, — calligraphia, lingua franceza, historia, geographia e arithmetica, physica e chimica elementar. etc., r. do Ouvidor, 130 (casa do Sr. Trigit).
- F. M. Guennoc, — preparatorios de francez, etc., — r. do Sabão, 8.
- Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, — rhetorica e poetica, — r. do Hospicio, 65, e Nova do Sabão, 99.
- Francisco Leon Cohn, — mathematicas elementares, — trav. do Paço, 22.
- 1º Tenente Bacharel Geraldo Candido Martins, — curso de pilotagem —, r. da Uruguayana, 69.
- Dr. Henrique Ferreira França (primaria e secundaria) r. do Andarahy, 10 B.
- João Baptista de Noronha Feital, — preparatorios e explicações, r. do Sabão, 349.
- João Bernardo de Azevedo Coimbra**, Engenheiro agrimensor, Membro substituto do Conselho Director da Instrucção Publica da Côrte, Professor de Mathematicas, approvado pela Instrucção Publica e autor das obras seguintes: Noções sobre o systema metrico decimal, obra approvada para uso dos alumnos do Imperial Collegio de Pedro II, e Noções de Geometria, — r. do Sacramento, 29, ou Alfandega, 251, sobrado.
- João Francisco de Araujo Lessa, — calligraphia e escripturação mercantil, — r. de S. Pedro, 157.
- Dr. João Pedro de Aquino, — curso particular de mathematicas, historia, geographia e philosophia, — r. da Carioca, 18, sobrado.
- Joaquim Verissimo da Silva, — Philosophia —, r. do Riachuelo, 86.
- José Domingues Torres, — mathematicas, — r. da Prainha, 106.
- José Felicissimo Ferreira Braga, — historia e geographia no collegio episcopal de S. Pedro de Alcantara.
- José da Maia, — escripturação por partidas dobradas, e traducção de portuguez, inglez, francez e hespanhol, r. da Lampadosa, 44.
- José Manoel Garcia, — geographia, historia, philosophia, rhetorica, poetica e litteratura, — r. do Sabão, 310 A.
- Padre Dr. José Maria da Trindade, — latim, philosophia, rhetorica e poetica, — r. do Nuncio, 46.
- Luiz Paulo Caresehe, — mathematicas elementares e superiores, — r. da Ajuda, 52, sobrado.

- Manoel Luiz Regadas, — geometria applicada ás artes. — r. do Sabão, 107, e Principe, 45 (Cajueiros).
 Nicolas Dehoul, — prof. de phrenologia espiritualista. — r. do Ouvidor, 148.
 Rodrigo Lopes da C^a Menezes, 6, — calligraphia, — r. da Uruguayana, 153.

Professor de Esgrima e de Gymnastica. [474]

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professores de Dança. [475]

- Adolpho Augusto Bramon, r. das Violas, 35, e Sete de Setembro, 148.
 Antonio Guedes da S^a, approvado pela Academia de Paris, r. dos Andradas, 29.
 Antonio José de Mattos Teixeira Guimarães, r. de Gonçalves Dias, 32.
 Bernardelli, travessa das Bellas-Artes, 1 A, 2^o andar.
 M^{me} Bernardelli, travessa das Bellas-Artes, 1 A, 2^o andar.
 Honorio J. J. Coimbra, r. das Violas, 35.
 Joaquim Antonio Piacentini, r. do Principe, 134 (Cajueiros).
 José Lourenço de Paiva, do Intern. do Col. Pedro II, praça Onze de Junho, 33.
 Julio Toussaint, Mestre de Dança de SS. AA. II., travessa das Bellas-Artes, 1 A, 3^o andar, ou ladeira da Glória, 43 B.

Professores de Piano e Canto. [476]

- Alfredo Bevilacqua, — piano, canto e composição, — r. dos Ourives, 53.
 Alfredo Lebreton, — Piano, — r. d'Ajuda, 28, 1^o andar.
 Amelia Anaís da Silva Costa, — piano.
 D. Anna Rosa Termacsics de Santo, — r. Sete Setembro 223, 1^o andar.
 Alexandre Elena, r. do Sabão, 37 B.
 Annibal e Elena, organista da Capella Imperial — piano e canto, — r. do Sabão, 37 B.
 Antonio José dos Santos Monteiro, — piano e canto, — r. de Gonçalves Dias.
 Archangelo Fiorito, 6, director da musica particular da Casa Imperial, e Mestre da Capella Imp., Prof. de canto do Conservatorio de Musica — harmonia, contraponto, canto e piano, — r. Bellade S. João, 32 (S. Christovão); recados r. d'Ouvidor, 101.
 D. Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Pereira, — musica, piano e canto, etc., — rua de Santa Theresa, 60.
 M^{me} De Barry, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 89 2^o andar.
 Briani, — canto e declamação, — r. da Ajuda, 43; res. r. do Lavradio, 24.
 Burgain (M^{me} Adeline), — piano e canto, — r. da Quitanda, 21.
 Carlos Aug^o Dautenil, — piano e canto, — r. de S. Clemente, 80 E, e Ajuda, 42.
 Carlos Janin, r. do Theatro, 17.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, — pianista de sarãos, r. de S. Leopoldo, 9, e por escripto na r. da Quitanda, 48, e S. Pedro, 74.
 M^{me} Chouin, — piano, — r. dos Arcos, 19 (recados por escripto).
 D. Clara Cerrone, — piano, — r. dos Arcos, 1 B.
 D. Claudina de Paula Menezes, — piano, — r. do Livramento, 10.
 Condessa Rozwadowska, — piano, canto e composição, — r. do Ouvidor, 101.
 M^{me} Curtis, — piano e canto, — recados na loja de musica, r. d'Ouvidor, 101.
 Demetrio Rivéro, — piano e canto, — r. da Boa-Viagem, 4 (S. Dom.)
 D. Elvira Rosa Ferreira, — piano e canto, r. dos Pescadores, 23, 2^o andar.

- Bacharel Emilio Mège, — piano, canto e composição, — r. da Serra do Engenho-Novo, do fronte da estação.
- Eleuterio Gomes de Arceira, — piano, — r. de S. Diogo, 7.
- Ersilia Agostini Palha, — canto, — campo d'Acclamação, 67.
- Francisco Alexandre Elena, — piano e canto, rabeca, orgão, etc., r. do Sabão, 37 B.
- E. Pinzarroni, r. do Ouvidor, 101. e r. dos Arcos, 46.
- F. C. Muratori, — piano e canto, — r. do Riachuelo, 25, e Ouvidor, 101.
- Frederico Lipps, — piano, — r. d'Ouvidor, 68, e r. da Gloria, 48 A, 1º andar.
- Fratelli Elena, — piano e canto, r. do Sabão, 37 B.
- M^{me} Gasser, — piano, — r. da Pedreira da Candelaria, 71 A.
- Geraldo Horta, — piano, — r. dos Ourives, 25, sobr. (Tambem dá lições á noite.)
- Gennaro Arnaud, — piano e canto, — r. d'Ouvidor, 101.
- Germano Eduardo Lopes, — piano e canto, r. do Ouvidor, 111.
- Guilherme Schulze, — piano e canto, — r. Therezina, 4, morro de Santa Thereza, e r. da Ajuda, 42.
- Henrique Alves de Mesquita, r. do Senado, 91.
- Henrique Gustavo Tiepke, organista da Capella dos Inglezes, — piano, — r. da Quitanda, 157.
- Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, — r. dos Ourives, 53. (Vide Notab.)
- Januario da Silva Arvellos, — piano, — r. da Assembléa, 125 B.
- João Cerrane, r. dos Arcos, 1 B.
- João Cyrillo Muniz, — piano e canto, — approvado pelo Imperial Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, r. da Princeza, 59, e em Nictheroy.
- João de Deos Souza Braga, — piano e canto, — r. do Sacramento, 1. Autor de um Novo Methodo para Piano. (Vide Notabilidades.)
- João Pereira da Silva, musico da Capella de S. M. Imperial, e mestre dos musicos do Arsenal de Marinha, praça da Constituição, 58.
- João Theodoro de Aguiar, 6, r. de S. Pedro, 240, e Lycêo de Artes e officios.
- Jorge Henrique Klier, — piano, — r. do Hospicio, 85, e r. do Areal, 9.
- José Joaquim dos Reis, © G. I., — piano, — r. do Sr. dos Passos, 133.
- José Maria Martins Leoni, — canto e piano; dirige festas sacras e profanas, r. do Areal, 23.
- José Martins de Santa Rosa, Professor do Conservatorio, — piano e canto, — r. Nova S. Diogo, 118 G.
- José de Souza Lobo, — piano, premiado com a medalha de ouro pelo Conservatorio de Musica do Rio de Janeiro, — r. d'Alfandega, 208.
- D. Leopoldina Amelia Goldschmidt, — piano, — r. do Atterrado, 56 B, e travessa das Flôres 12 S. (S. Christovão.)
- Lima Lisboa, — piano e canto, — r. do Ouvidor, 169.
- Luigi Elena, — maestro de piano, canto, e acompanhamento, — r. do Regente, 42 A, e r. do Ouvidor, 101.
- Luiz Ferreira Lagos, — piano, — r. da Constituição, 2, 2º andar.
- D. Maria das Dores Castanheira, piano e canto, r. Larga de S. Joaq., 16.
- D. Marieta Polonia de Mirandola, — canto e piano, — r. do Ouvidor, 48, 2º and.
- M. Valeriani, — piano, canto e orgão, — r. da Saude, 156, sobr.
- M^{me} Mattos, — piano e canto, — r. das Mangueiras, 33.
- Max von Sydow, — piano e canto, — r. da Ajuda, 42.
- Paulo José de Souza, — piano, canto e orgão, — r. do Ouvidor, 169.
- Pedro Guigon, escola artistica de piano e canto, r. de S. José, 62.

Raphael Coelho Machado, 6, —piano, canto, e harmonia, trav. d'Ouvid., 33.
 D. Rita Maria da Silveira, r. dos Andradas, 123, sobrado.
 Rodolpho Prayon, —piano, —r. da Ajuda, 50.
 M^{me} Sophia Emery, —piano e canto, —r. dos Ourives, 81, sobrado.

Professores de Musica e de diversos instrumentos. [477]

A. Baguet, — director de orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. d'Ajuda, 6.
 A. Gravenstein, r. dos Arcos, 51 A.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, autor da Dissertação sobre a Musica; explica musica elementar, r. d'Alfandega, 251, r. do Senhor dos Passos, 118.
 Antonio Luiz de Moura, — clarineta e solfejo, e Director de festas, theatros bailes etc., — r. Nova do Sabão, 24.
 Bazilio Luiz dos Santos, mestre de bandas militares, r. do Senado, 91.
 Bento Fernandes das Mercês, r. do Hospicio, 172, sobrado.
 Boaventura Fernandes Couto, r. do Conde d'Eu, 32.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, — pianista de sarões, — r. da Quitanda, 48, r. de S. Pedro, 74, e S. Leopoldo, 9.
 Delphino Antonio da Silva Gandres, morro de Paula Mattos, 21.
 D. Fernando Martinez Hidalgo, piano, violão e canto, travessa do Ouvidor. 2.
 Francisco Alexandre Elena, — piano, canto, rabecca, harmonia e solfejo, — r. do Sabão, 37 B.
 Henrique Alves de Mesquita, encarrega-se de funcções de igrejas, bailes, theatros e mestre de Harmonia e composição Marcial, r. do Senado, 91.
 Henrique Gustavo Tiepke, r. da Quitanda, 157.
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. da Passagem, 17.
 Joaquim Antonio da Silva Gandres, encarrega-se de funcções de bailes, theatro e bandas marciaes, etc., ladeira do Senado, 17.
 Joaquim Justiniano Fernandes de Souza, r. Nova de S. Pedro, 37.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, encarrega-se de funcções de igrejas e bailes, na Imperial Quinta da Boa-Vista.
 José Joaquim dos Reis, © G. I., — diversos instrumentos, — r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Maria Martins Lioni, dirige festas sacras, r. do Areal 23.
 J. N. Walter, Praia Formosa, 203.
 Luigi Elena, — maestro de piano, canto, rabecca, e harmonia, — r. do Regente, 42 A, ou r. do Ouvidor, 101.
 M^{me} Mattos, r. das Mangueiras, 33.
 Paulo Faulhaber, forte do Castello, recados r. do Theatro, 17.
 S. Luiz Castro, Praça da Constituição, 11.
 Thiago Henrique Canongia, r. do Ouvidor, 111.
 A sociedade dos Musicos Allemães, dirigida por Cs. Hippelmann, r. dos Invalidos, 90.
 A sociedade dos musicos Allemães, dirigido pelo maestro Brill, r. dos Barbons, 50.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [478]

A. Baguet, r. d'Ajuda, 6.
 Antonio Manoel Alfonso Pires, praça da Constituição, 58.
 Augusto Bingen, r. Sete de Setembro, 225.

Bartholomeu de Mendonça Tabordes, r. da Carioca, 79.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, r. da Quitanda 48, e de S. Pedro, 74,
 e S. Leopoldo, 9.
 Christiano Carlos Frederico Wehrs, r. Sete de Setembro, 217.
 Damião Vagner, r. d'Ajuda, 80.
 Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 92.
 Francisco Alexandre Elena, r. do Sabão, 37. B.
 Frederico Roegner, r. do Hospício, 77.
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Frederico W. Bischof, r. do Conde, 19.
 Gregorio Pedro Machado, r. dos Ourives, em casa de Canongia.
 Joaquim Gonçalves Flôres Horta, r. dos Ourives, 61, e r. da Passagem, 47.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Tambem órgãos.)
 J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.
 Luiz Porfirio de Mendonça Taborda, r. da Carioca, 79.
 P. Klaes & Irmão, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 Vicente Tronconi, r. d'Ouvidor, 101, e r. da Lapa 101, loja.
 Victor Préalte, r. do Theatro, 47.
 Viuva Guigon, r. de S. José, 62.

Architectos. [479.

C. Carlini, r. dos Barbonos, 29, e r. do Ouvidor, 116.
 F. J. Bethencourt da Silva, H 3, 6, r. Nova de S. Joaquim, 9; em todos os
 dias uteis das 9 às 10 1/2 horas da manhã na Academia das Bellas-Artes e
 das 6 às 8 1/2 da noite no Lycêo de Artes e Offícios.
 Georg E. Buck, campo da Acclamação, 61.
 Heitor de Cordovil, r. da Carioca, 93.
 João José Alves, r. do Nuncio 38, sobrado.
 José de Souza Monteiro, r. da Saude, 127, e Ouvidor, 137.

Guarda-Livros. [480.

Abilio Guedes da Fonseca Gouvêa, r. dos Ourives, 77 e Assembléa 102
 3º andar.
 Antonio Francisco Pereira de Oliveira, r. da Quitanda, 149.
 Antonio Ignacio Pereira, 6, praia do Saeco, 47.
 Augusto da Silva Prates, r. da Quitanda, 143.
 Balbino Furtado de Mendonça, Nietheroy.
 Bernardo Antonio de Faria, r. do Sabão, 21.
 B. F. C. Avellar, r. da Alfandega, 106, 2ª andar.
 Carlos Nathan, liquidante de massas fallidas e de firmas particulares, r. de
 S. Pedro, 72; reside praia de Botafogo, 38.
 Claudio Manoel Ribeiro Junior, r. do Rosario 64 e Lavradio, 8.
 Custodio Francisco de Almeida, no *Diario do Rio*; reside praça do Castello, 2.
 E. Gomez, r. de S. Pedro, 58.
 Faustino Pereira Serzedello, r. do Lavradio, 41, 2º andar, ou por escripto,
 r. do Ouvidor, 30.
 Fernando Antonio Pinto de Miranda, r. de S. Jorge, 41.
 Francisco Antonio Soares da Costa (para exame de livros).
 Francisco José Pinto Cidade, r. da Prainha, 86.

- Hermano Kalkuhl, r. da Quitanda, 43.
 João José da Costa, r. dos Pescadores, 21; reside pr. do D. Pedro I, 6.
 João Lessa, r. do Sabão, 22; encarrega-se de qualquer escripturação mercantil, como também de liquidações, exames e contractos mercantis.
 João Ricardo Stelling, r. dos Pescadores, 14.
 João de Souza Moreira, 2 de P., r. do Ouvidor.
 José Albinò Pereira de Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 30.
 José Alves Machado Junior, r. dos Pescadores, 36, e r. Direita, 98.
 José Corrêa da Silva, pr. dos Mineiros, 17.
 José Evaristo Pinto da Veiga, r. dos Pescadores, 19, e do Pão-Ferro, 3 A (S. Christovão).
 José Maria Ribeiro dos Santos, r. da Alfandega, 387, 1º andar.
 José Rabello, r. do Espirito-Santo, em frente a do Senado.
 J. S. Cunha, r. da Imperatriz, 119, sobrado.
 José Thomaz de Aquino Junior, encarrega-se de organizar e passar a limpo qualquer escripturação commercial, r. Direita, 66, e Rio Comprido, 10.
 Luiz da Rocha Machado, r. Direita, 14, sobrado.
 M. Bernardes, r. Direita, 82, 1º andar.
 Marciano Augusto da Silva, r. da Prainha, 86.
 Manoel José de Lima Pastrana, r. do Ouvidor, 139, r. da Assembléa 47, e Invalidos, 44.
 Manoel José Soares Teixeira, r. do Estrella, 1 H.
 Manoel de Mello Velho da Silva, r. de S. Pedro, 49.
 Manoel Teixeira Magalhães, r. dos Benedictinos, 14.
 Margarido da Silva, r. do Hospicio, 4, e do Ouvidor, 30.
 Olympio A. de Medeiros, r. de Miguel de Frias, 8.
 Paulo José Pinheiro Porto, r. da Quitanda, 48.

Guarda-livros jurisperitos. [481.]

(Examinadores de livros e firmas no Juizo Commercial.)

- Balbino Furtado de Mendonça, em portuguez francez, e italiano, Nitheruay.
 Custodio Francisco de Almeida, praça do Castello, 2, sobrado.
 Eugenio Soares de Mello, em portuguez, francez, e italiano, r. de S. Pedro.
 Francisco Ferreira Soares.
 Jorge Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9. (no Paraguay).
 José Alves Machado Junior, r. dos Pescadores, 36, e Direita, 98.
 José Torquato de Faria, em portuguez, francez e inglez, r. do Lavradio, liquidante de massas fallidas, e firmas commerciaes.
 Manoel Antonio Figueredo Coimbra, r. dos Ourives, 157, 2º andar.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [482.]

- Jacintho Heleodoro Xavier, r. Formosa.
 João Manoel da Villa, r. do Ferreira, 2 A, sobrado.
 Renkin (A. J.), r. Sete de Setembro, 34, 2º andar.

Engenheiros Civis. [483.]

- Bacharel Alberto W. Ferreira de Aguiar, r. Direita, 10.
 Major Alfredo d'Escragnolle Launay, 4, 5, r. Nova de Sabão, 27.
-

- Bacharel André Pinto Rebouças, † 3, ⚙ 4, ⚙ 4, r. do Passeio, 38.
 Andrew Taylor, r. das Violas, 28.
 Bacharel Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, r. Nova S. Joaquim, 9.
 Dr. Antonio da Costa Barros Velloso, lad. do Livramento, 1, e r. do Berquó, 20.
 Antonio Manoel de Mello, r. de Paula Mattos, 25, e no escriptorio das
 Obras Hydraulicas no largo do Paço.
 Alberto Wilkei Ferreira de Aguiar, r. Direita, 10, 2º andar.
 Bartholomeu Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
 Bertholdo Wachneldt, socio de John Maylor & C., r. da Saude, 136, e morro
 de Paula Mattos, 28.
 Bruno von Sperling, r. da Ajuda, 42.
 Conde Rozwadowski, r. do Cattete, 9.
 Bacharel Evaristo Xavier da Veiga, r. dos Arcos, 22.
 Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. da Ajuda, 45.
 E. J. Lynch, r. das Violas, 28.
 Francisco Schusterschütz, travessa das Partilhas, 4.
 G. Lucarelli, r. da Constituição, 10.
 Henrique Law, dique da Ilha das Cobras: reside r. de Carvalho de Sá, 12 M.
 João Francisco de Araujo Silva, portuguez, francez e hespanhol, r. de
 S. Pedro, 157.
 João Maylor & C., r. da Saude, 136.
 Bacharel João Neri Ferreira Junior, ⚙ 6, r. do Theatro, 19.
 Bacharel João Thomaz da Cantuaria, engenheiro militar e civil, † 3, ⚙ 4,
 ⚙ 6, ⚙ 2 de ouro, r. de S. Pedro, 114, ou no Arsenal de Guerra.
 Jorge Rademaker Grunewald, r. do Principe, 118 (Cajueiros).
 J. Albano Cordeiro, r. de S. João, 97 (Nietheroy).
 Bacharel José Arthur de Murinelly, ⚙ 5, ⚙ 4, (Na Provincia do Paraná.)
 r. do Cattete, 21.
 Becharel José Carlos de Bulhões Ribeiro, r. de Santo Ignacio, 5 A.
 Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, r. do Riachuelo, 284. (Em Santa
 Catharina).
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital, r. do Principe, 75. (Caj.)
 Bacharel Raphael Archanjo Galvão, ⚙ 6, r. do Riachuelo, 284.
 Roberto Harvey & C., emprezarios da 2ª secção da Estrada de Ferro de D.
 Pedro II, r. da Alfandega, 46.
-

COMMERCIO.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO. (484.)

De conformidade com os Estatutos approvados pelo Decreto n. 4042 de 11 de Dezembro de 1867, elege-se, para servir por dous annos, no dia 30 de Janeiro, uma Direcção composta de quinze membros, por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento dos poderes competentes as suas representações relativas ao commercio e industrias, e do seio desta Direcção se fórma uma commissão permanente composta de tres membros, que servirão de arbitros nas questões commerciaes e industriaes em que se recorra á sua opinião.

Diracção para 1868 e 1869.

Brasileiros. — Veador José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, † 2, ⊗ 3, *Presidente*, r. de S. Christovão, 83.

Dr. Caetano Furquim d'Almeida, † 2, *Vice-presidente*, r. dos Benedictinos, 28.

José Machado Coelho, † 2 de P., *Thesoureiro*, r. de S. Pedro, 49.

Portuguezes. — Vicente Cyrillo Rodriges de Castro, ⊗ 5, † 2 de P., *Secretario*, r. de S. Pedro, 74.

Visconde de S. Mamede, ⊗ 3, † 2 de P., ⊗ 2. r. Direita, 107.

Inglezes. — Alfredo Mac Kinnell, ⊗ 6, r. Direita, 79.

João Hollocombe, r. de Sabão, 42.

Francezes. — Augusto Lehericy, ⊗ 5, r. da Alfandega, 34.

Alexis S. Schmolle, r. do Hospicio, 20.

Allemao. — Carlos Guilherme Gross, ⊗ 6, etc., r. d'Alfandega, 104.

Dinamarquez. — Luiz A. Prytz, r. das Violas, 58.

Hespanhol. — D. Antonio de Aránaga, † 3, ⊗ 5. etc., r. de S. Pedro, 40.

Americano. — Carlos J. Harrah, ⊗ 6, r. d'Alfandega, 46.

Argentino. — D. José M. Frias, r. da Quitanda, 144.

Belga. — L. Laureys, r. do Sabão, 69.

Supplentes.

Claudio José da Silva, r. Direita, 66.

Thomaz M. Ewbank, r. das Violas, 23.

Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.

H. Bauck, r. do Sabão, 49.

Commissão Arbitral.

Dr. Caetano Furquim de Almeida, † 2, r. dos Benedictinos, 28.

Augusto Lehericy, ⊗ 5, r. d'Alfandega, 34.

Luiz A. Prytz, r. das Violas, 58.

Secretario da Praça e Traductor Publico.

Carlos João Kunhardt, ⊗ 6, subida da Tijuca, 8 E.

Encarregado da Estatística.

Faustino Xavier de Novaes, Rio Comprido.

Porteiro.

João Francisco da Silva, r. das Flores, 12.

Telegrapho Electrico.

João Hermogenes Pimentel, encarregado effetivo de 1ª classe, r. da Pedreira da Candelaria, 17.

Encarregado das Notas da Alfandega.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. da Lampadosa, 45.

Negociantes Nacionais. [485]

N. B. O asterisco que precede o nome significa que é Negociante matriculado.

Agostinho José Pires Junior, r. da Candelaria, 36-

Alexandre José Cardoso, Pescadores, 35.

Almeida, Carvalho & C., r. Municipal, 8.

* Alves & Avellar, r. dos Benedictinos, 15.

* Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.

Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.

Antonio Alvares de Magalhães, r. do Rosario, 33 B e 44.

* Antonio Augusto de França Ferreira, 6, r. da Constituição, 12.

Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana 117.

* Antonio Augusto Teixeira.

* Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115 (Turvo, em Minas).

* Antonio Carlos de Araujo Lima, 5, largo do Machado, 15.

* Antonio Carlos da Veiga Junior, r. da Saude, 150.

Antonio da Cunha Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 51 e 53.

* Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Floresta, 19.

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 42.

Antonio Francisco Pinto, r. Direita, 53 A.

* Coronel Antº Gomes Netto, 3, 4; 3, r. da Quitanda, 189. (Em liquidaç.)

* Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; reside r. do Principe, 56, Caj.

* Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.

* Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

* Antonio Joaquim Vieira de Carvalho & C., r. da Alfandega, 37.

Ten.-Coronel Antonio José do Amaral Junior, 6, r. da Misericordia, 64.

Antonio José Coelho da Rocha Carvalho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.

Antonio José Coelho da Rocha Sobrinho, r. de S. Pedro, 67, sobrado.

* Antº Jº da Costa Ferreira, 3, 4, r. da Quit., 116 A, e r. de S. Christ., 113.

* Major Antonio José Dias Moreira, 3, largo d'Ajuda, 21.

* Antonio José Dias Pereira, r. da Alfandega, 24, sobrado. (Em Portugal.)

Antonio José Fernandes Figueira, 6, r. do Rosario, 5.

Antonio José Ferraz, r. Direita, 75.

Tenente-Coronel Antonio José Gomes Barboza Braga, 6, r. da Quitanda, 82.

* Antonio José Mendes Pereira, r. de S. Bento, 1.

* Antonio José Peixoto, r. Direita, 47, m.

Antonio José Pinella, r. de S. Domingos, em Nietheroy.

* Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 67.

* Antonio José Rodrigues Torres, 2, & C.

* Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 14.

Antonio José da Silva Junior, r. Municipal, 19, e praia de S. Christovão, 33.

Antonio José da Silva Pinto, r. dos Ourives, 87 C, loja.

* Antonio José de Souza e Almeida, 3, 6, r. dos Ourives, 161, sobr.

* Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.

- Antonio Lourenço Torres ☼ 5, & C., r. da Saude, 50.
 * Antonio Lourenço Torres Junior, r. da Saude, 50.
 Antonio Louzada Marconal, r. da Alfandega, 141.
 * Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.
 Antonio Manoel Ayrosa, r. do Rosario, 31.
 * Antonio Maria do Amaral, ☼ 3, r. Direita, 25.
 * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
 * Antonio Martins Lage, r. Direita, 86.
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 63.
 * Antonio dos Santos Franca, r. da Quitanda, 152.
 * Antonio de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198, sobrado.
 * Antonio Tavares Guerra, ☼ 4, r. de S. Bento, 41.
 * Capitão Antonio Timótheo da Costa, ☼ 6, r. da Imperatriz.
 * Antonio Ubelhart Lemgruber, r. de S. Pedro, 1.
 * Antonio Vieira de Miranda Evora, pr. do Sacco, 1.
 * Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5, e Rosario, 36.
 Aureliano Machado d'Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
 Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.
 Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111.
 B. Araujo & C., r. Municipal, 4.
 Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
 * Barão do Amparo, r. Direita, 88, 1º andar, e Boa-Vista da Tijuea.
 * Tenente-Coronel Barão de Bambuhy, ☼ 2, ☼ 4, r. da Quitanda, 175, e Invalidos, 60.
 Barão de Carapichús Veador de S. M. a Imperatriz, ☼ 5, ☼ 2, Cavalleiro de Malta, Procurador de S. M. a Imperatriz Viuva, r. Direita, 57. (Na Europa.)
 * Barão de Itamaraty, ☼ 2, ☼ 4, r. de S. Joaquim, 170.
 * Barão de Mauá, ☼ 2, ☼ 3, r. Direita, 92. (No Rio da Prata.)
 * Barão de Nova-Friburgo, ☼ 2, ☼ 2, r. Municipal, 16, largo do Valdetaro 159, e em Nova-Friburgo.
 Barão do Rio Negro, r. Direita 89.
 Barão de S. Franc. (Franc. José Pacheco), ☼ 2, ☼ 5, r. Direita, 100. (Em Port^{al}.)
 Bastos & Siqueira, r. do Rosario, 81.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
 * Benjamin José da Silva Franklim, Direita, 77.
 * Bento José Nogueira, r. do Sabão, 68, 1º andar.
 Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
 * Bernardo Bellisario Soares de Souza, r. da Quitanda, 195 A.
 Bernardo Casimiro de Freitas, ☼ 2, r. d'Ouvidor, 14, e Cattete, 4.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto Sobrinho, r. Municipal, 16.
 Bueno, Alves & Dias, r. dos Pescadores, 21.
 * Dr. Caetano Furquim de Almeida, ☼ 2, & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Camillo Jorge de Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Campos Leão & C., r. da Candelaria, 55. (Em liquidação.)
 * Candido Fernandes Lima, r. da Misericordia, 15.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Hospicio, 39.
 Candido José Rodrigues Torres, ☼ 2, r. dos Benedict., 14, e pr. do Botaf., 12.
 Candido Pedro Felix Conrado, r. dos Pescadores, 23.
 Candido Torres, Soares & C., r. dos Benedictinos, 14.

- Carlos Antônio de Araujo e Silva, r. Bella do Principe, 37.
 Carlos Guilherme Haring, 6, r. do Ouvidor, 68, e Invalidos, 64 B.
 * Carlos Luiz Pereira de Souza, de S. Bento, 19.
 Carlos Maximo de Souza, r. da Quitanda, 143.
 * Carlos Pereira de Malta Loudares, r. dos Pescadores, 46.
 * Carlos Ribeiro das Chagas, r. dos Pescadores, 46, e r. dos Invalidos, 60.
 * Carlos Teixeira de Carvalho Hungria.
 * Carmo & Torres, r. dos Pescadores, 2 (Em liquidação.)
 * Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 2. (Em liquidação.)
 Chagas Andrade & Souza, r. da Quitanda, 175. (Em liquidação.)
 * Chrysostomo Monteiro, r. da Alfandega, 44.
 - Conde do Bomfim, 2, 3, 3, r. dos Pescadores, 10.
 * Conde de Ipanema, 2, 2, r. Direita, 82, sobrado.
 Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.
 Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 7.
 * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Rosario, 64, 2º andar. esq. da r. da Quitanda.
 Coutinho Vianna & Bosisio, r. Direita, 6 (Trapiche da Ordem).
 * Cunha & Maia, r. Municipal, 17.
 * Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24.
 * Diogo Manoel de Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.
 Dr. Domiciano Ferr^o Monteiro de Barros, r. Municipal, 14, e Rio Compr., 48.
 * Domingos Alves de Oliveira, r. da Quitanda, 126.
 Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9.
 Domingos Barri, r. da Quitanda, 105.
 Domingos José de Campos Porto, 3; 2 de P., r. Direita, 75.
 * Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
 * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho Junior, r. do Sabão, 23.
 Domingos Theodoro de Azevedo Paiva, r. de S. Pedro, 72.
 * Domingos Xavier da Silva Braga, r. Direita, 14, sobrado.
 Drummond & C., r. Direita, 77.
 * Duarte Machado & Comp., travessa do Commercio, 44, 43 e 45.
 Egydio Guichard, r. Direita, 98.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho, r. Municipal, 8.
 Eduardo Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.
 Eduardo de França Ferreira, 6, r. da Constituição, 12.
 Emilio Doux, r. d'Alfandega, 2, 2º andar.
 Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 41.
 * Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Rosario, 64, 2º andar.
 Eugenio Pedro Sigaud, r. Municipal, 5.
 Eugenio Sigaud & C., r. Municipal, 5.
 F. Cresta, r. do Sabão, 86.
 * Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 * Feliciano José Henriques, r. de Bragança, 4.
 Felix Joaquim dos Santos Cassão, r. da Quitanda, 173.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Fernando Augusto da Rocha, r. da Quitanda, 143.
 Fernando Monteiro Chassim Drumond, r. Direita, 77.
 Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 * Firmo Alves Pereira, r. dos Pescadores, 89.

- Floriano Alves da Costa, Rio Comprido, 7 A, or. do Conde, 2.
 * Francisco de Almeida Magalhães, r. dos Pescadores, 6.
 * Francisco Alvares de Azevedo Lemos, r. de Bragança, 3.
 Francisco Antonio de Araujo Bastos, r. Rosario, 84.
 Francisco Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24.
 Francisco Augusto de Andrade Rosa, r. da Quitanda, 161.
 Francisco Corrêa de Castro, † 3, 6, r. do Hospicio, 68, e em Icar. (Nit.)
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64, e Quitanda, 175.
 * Francisco Fernandes Torres, r. da Saude, 50.
 Francisco Ferr^a das Neves, † 2, * 4, r. da Praia, 17, em Nietheroy.
 * Francisco de Figueiredo & C., r. da Alfandega, 69.
 Francisco Ignacio de Azevedo Ferraz, r. do Principe, 110 (Caj.)
 Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.
 Francisco Ignacio de Mesquita Neves, r. de S. Bento, 37 A.
 Francisco João Soler, † 2, r. da Quitanda, 116.
 * Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.
 * Francisco José Barboza Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José Gonçalves Agra, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F.,
 r. do Ouvidor, 85, e Rio Comprido, 58.
 * Francisco José Gonçalves Agra Filho, r. do Ouvidor, 85.
 * Francisco José Pacheco Junior, † 2 P., r. Direita, 100, e r. das Laran-
 geiras, 23.
 Francisco Louzada Marcenal, r. da Alfandega, 141 e 143.
 * Francisco Medeiros de Carvalho, r. da Quitanda, 74, esquina da r. do
 Ouvidor, 55.
 Francisco de Miranda da Silva Ribeiro, r. de S. Pedro 37.
 Francisco Nicoláo Mandillo r. da Quitanda, 176.
 Francisco Ramos da Silva, r. da Alfandega, 101.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 * Francisco Raymundo Luiz dos Santos, r. do Ingá, 28 A (S. Domingos).
 Francisco Rodrigues Ribas, r. da Quitanda, 143.
 Francisco da Silva Mourão, r. Direita, 95.
 Francisco de Souza Machado, r. da Candelaria, 36.
 * Francisco Teixeira de Miranda, † 2 de P., † 3, (matriculado tambem em
 Lisboa), r. das Laranjeiras, 10 D.
 * Frederico da Cunha Bettencourt.
 * Frederico Gustavo d'Oliveira Rôxo, 5, † 3 de P. e Cavalleiro da
 Ordem da Malta, r. dos Benedictinos, 10, e r. Bella do Principe, 23, Cattete.
 Frederico Pereira da Fonseca & C., r. do Cattete, 152 e 154.
 Friburgo & Filhos, r. Municipal, 16.
 * Fructuoso Luiz da Motta, † 3, 4, 5, r. dos Invalidos, 108.
 * Furquim, Lahmeyer & C., r. dos Benedictinos, 28 e 30.
 * Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, r. Municipal, 10.
 * Giacomo Berrini, r. da Candelaria, 2.
 Gonçalo José de Pinho Leão, r. dos Pescadores, 2.
 * Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guedes, Silva & Comp. r. Direita, 77. (Em liquidação.)
 * Guimarães Junior & Brito, r. das Violas, 36 A.
 * Henrique Gaspar Lahmeyer, r. dos Benedictinos, 28 e 30.

- * Henrique Martins do Monte, r. dos Ourives, 18.
- Henrique Viriato de Freitas, r. da Candelaria, 33.
- * Herman Joppert, r. dos Benedictinos, 28 e 30.
- Hermano Simonsen, r. da Quitanda, 125.
- Hermenegildo Luiz dos Santos Werneck, r. do Rosario, 70.
- * Honorio de Araujo Maia, r. Municipal, 17, reside na r. do Princ., 28, Caj.
- Ignacio Eugenio Tavares Sobrinho, r. Direita.
- * Ignacio Miranda de Freitas, 6, & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.
- Ignacio Teixeira Lopes Guimarães, r. da Candelaria, 55.
- * Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal, 15.
- * Jacomo N. de Vincenzi, r. Direita, 105, sobrado.
- * Jeronymo José de Mesquita, 2, 4; 2, r. dos Pescadores, 60.
- Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, 2, 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Bispo, 5, e Engenho-Velho, 92 B.
- * Jesuino Epiphany Baptista.
- João Alvares de Azevedo Lemos, r. de D. Luiza, 1 B.
- * João Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4, r. da Quitanda, 197.
- João Alves de Carvalho, r. do Rosario, 39, e r. de Santo Amaro, 44.
- * João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, r. da Candelaria, 8.
- * João Antonio Moreira, r. Direita, 82.
- João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 78, res. na r. de Catumby, 18.
- * João Baptista da Fonseca, 2, 5, r. Direita, 95, 1º andar.
- João Baptista Vianna Drummond, 5, r. Direita 77.
- João Carlos de Oliveira, Rosario, r. de S. Pedro, 47 e 58.
- João Chrysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 144.
- João D'Illion e Silva, 6, 2 de P., r. da Candelaria, 17.
- * João Diogo Hartley, 6, r. dos Invalidos, 61 G, e r. do Rosario, 103.
- João Fernandes da Costa Ribeiro, r. da Quitanda, 177.
- * João Ferreira Pinto Filgueiras, r. do Sabão, 9.
- * João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
- João Francisco Velho, r. da Quitanda, 193, e r. das Larangeiras, 61 A.
- João Gomes de Souza, r. do Ouvidor, 141.
- João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
- * João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. Direita, 92.
- João José Alves Souto, r. de S. Bento, 79.
- * João José Barboza, r. de S. Pedro, 22.
- João José Barboza Junior, r. do Sabão, 39.
- João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- * João José Pacheco Sobrinho, r. dos Pescadores, 18, ou da Bella-Vista, 23.
- João José Pereira Bastos, r. Direita, 48, 2º andar.
- * João José dos Reis Junior, pr. dos Mineiros, 15, e Direita, 68.
- João de Lemos Pinheiro, r. da Quitanda 126.
- João Luiz Germano Bruhns, r. Municipal, 19. (Reside na Europa.)
- João Mancio da Silva França, Beco da Lapa, 19.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, 2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 10; res. r. do Rezende, 34.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- João Nepomuceno de Sá, r. da Alfandega, 45,

João Pedro dos Santos Dias, r. dos Pescadores, 24.

* João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83, sobrado.

* João Pereira de Andrade, † 2, 6, praia do Botafogo, 142.

João Pires da Silva, r. da Candelaria, 49.

* João de Sequeira Dias, r. da Candelaria, 29.

João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 162.

João Valverde de Miranda, r. da Candelaria, 47, e r. da Imperatriz, 36.

Tenente-Coronel João Tavares Guerra, 5, r. de S. Bento, 41.

* Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, 5, r. da Candelaria, 8.

Joaquim Bueno de Miranda, r. dos Pescadores, 24.

* Joaquim Carlos de Azevedo, Irmão r. Direita, 111 (em liquidação.)

Joaquim Diogo Hartley, † 3, 6, r. de S. Sebastião, 3 (Paula Mattos).

* Joaquim Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.

* Major Joaquim José de Araujo Maia, r. Municipal, 17; reside r. do Principe, 24 (Caj.)

Joaquim José Ferreira, 4, r. dos Pescadores, 24.

* Joaquim José de Souza Breves, † 2, 4, r. da Saude, 50; reside em S. João do Principe.

Joaquim José de Souza Imenes, r. do Mercado, 10, 1º andar.

* Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.

Joaquim Luiz de Souza Breves & C., r. dos Benedictinos, 26.

Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, 22.

* Joaquim de Mello Franco, r. dos Pescadores, 68, reside r. do Hospicio de Pedro II. 72.

* Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, r. Larga de S. Joaquim, 152.

Joaquim do Principe Silva, r. da Saude, 127, sobrado.

* Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.

* Jorge José Moreira, r. do Sabão, 28, e praia de Botafogo, 6 C.

José de Almeida Barreto Bastos, r. do Rosario, 44, 2º andar.

José Antonio de Araujo Filgueiras, 5; † 2 de P., r. d'Alfandega, 20, sobrado.

* José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.

* José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; reside no bec. do Imperio, 9.

* José Antonio de Figueiredo Junior, r. d'Alfandega, 69; res. r. da Constit., 63.

* José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85, e r. do Rosario, 91.

José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 168 B.

José Antonio Monteiro Junior, r. Direita, 94 e 104.

José Antonio Soares, r. da Candelaria, 49, e Real Grandeza, 20.

José Antunes Baptista, r. da Boa-Vista, 15, Saude.

José de Araujo Coelho, † 3, r. da Quitanda, 24, sobrado.

* José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.

* José de Barros Franco, r. Direita, 16.

* José Bento Alves de Andrade Bastos, r. da Misericordia, 114, 3º andar.

José Bento Rodrigues Pereira, r. Direita, 127.

* José Bernardino Teixeira, † 2, 4, r. do Conde d'Eu, 167.

* José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.

* José Borges da Costa Junior, r. da Candelaria, 24.

José Carlos Mayrink, 5, praia do Sacco, 123.

José Cordeiro da Graça Castellões, r. de S. Pedro, 59.

- José Esteves de Andrade Botelho, 5, r. Direita, 143; reside em Minas.
- * José Ferreira Cardoso Junior, r. Municipal, 9.
- * José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
- José Francisco Bernardes, r. de S. Pedro, 51, e r. de S. Joaquin, 170.
- * José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 135.
- José Francisco Franco, r. do Conde, 6.
- José Francisco Marques, r. Direita, 113.
- * José Gonçalves Carneiro, r. dos Pescadores, 18.
- * Coronel José João da Cunha Telles, 2, 4, r. d'Alfandega, 29, sobrado; reside r. do Lavradio, 46.
- * José Joaquim da Costa Ferreira, r. de S. Clemente, 21.
- * José Joaquim Gomes Braga, 3, praia do Botafogo, 22.
- José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, 2, 3, r. de S. Christovão, 83
- * José Lazary Junior, r. de S. Pedro, 33.
- José Lopes Pereira Bahia, 2, 5, r. da Alf., 32; res. r. da Gloria, 104.
- José Lopes de Souza Cardia Paraty, r. Direita, 53 A.
- * José Luiz Alves, 4, r. Municipal, 3, 1º andar.
- * José Machado Coelho, 2 de P. r. de S. Pedro, 49.
- * José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
- José Marcellino da Costa e Sá, 2, de P. becco das Canôas, 1.
- * José Maria Alvès da Silva, 5, r. dos Benedictinos, 15.
- * José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.
- * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
- * José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
- * José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 2.
- José Pereira da Costa Santos, r. dos Pescadores, 2
- José Pereira de Faro, 5, r. de S. Bento, 32. (Fazendeiro em Valença.)
- * José Pereira Liberato, r. da Alfandega, 50, 2º andar.
- José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, r. das Violas, 36.
- José Pereira da Rocha Paranhos, 2, 5, r. dos Benedictinos, 2.
- * José Ribeiro de Carvalho, 6.
- * José de Souza Lordello, r. da Conceição, 35 (Nichteroy).
- José Ribeiro de Freitas, r. da Saúde, 64.
- * José Teixeira de Magalhães Leite, r. d'Alfandega, 101 e prª do Flam, 100.
- * José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3, 2º andar.
- Josué Senador Corrêa de Mello, r. dos Benedictinos, 26.
- Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, largo de S. Rita, 215.
- * Coronel Lazaro José Gonçalves, 2, 4, r. do Andarahy, 7.
- Leal & Santos, r. do Sabão, 63.
- Dr. Leandro Bezerra Monteiro, r. da Candel., 57; reside na Parahyba do Sul.
- Lima Costa & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
- Lira & Fontes, r. do Ouvidor, 14 e do Mercado, 29 e 33.
- Lourenço Fernandes Guimarães, travessa do Commercio, 13.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, praia dos Mineiros, 17.
- * Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. Bella de S. João, 13.
- * Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.
- * Luiz Candido de Almeida, 5, r. Municipal, 8.
- Luiz Dazon, r. do Ouvidor, 51.
- * Luiz Francisco da Silva, praça de D. Pedro, I, 105 A.

* Luiz Guedes de Moraes Sarmento, r. Direita, 77; reside r. do Marquez de Abrantes, 14.

Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.

Luiz Manoel de Almeida, r. do Engenho-Velho, 90 B.

* Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84, e r. da Quitanda, 149.

Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. do Cosme Velho, 46.

Luiz Mendes Ribeiro Junior, r. do Cosme Velho, 46.

* Luiz Pires Farinha, 6, r. da Quitanda, 48.

* Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.

* Luiz Querino dos Santos, r. do Rosario, 66.

* Luiz Vieira da Costa Junior, r. do Conde, 22.

Machado, Belfort & C., r. Direita, 115. (Em liquidação.)

Magalhães & Irmão. r. dos Pescadores, 6.

Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91, sobrado.

Manoel Amarante Vieira da Cunha, r. Municipal, 17; reside na r. da Praia, 393 (S. Domingos):

Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 29 e 31.

* Manoel de Araujo Coelho, r. do Sabão, 17.

* Manoel de Assis Drummond, r. Direita, 43.

* Manoel Carlos Vieira Ferraz, r. do Sabão, 105.

* Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140.

Manoel Emilio Privat, r. Municipal, 24.

* Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 109.

* Manoel Gonçalves Duarte, r. do Sabão, 15.

Manoel José de Bessa, 2, r. Direita, 8, 1º andar.

Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 77.

Manoel José de Araujo Costa, r. Sete de Setembro, 24.

Manoel José Duarte & Compª, r. da Quitanda, 117.

* Manoel José Moreira Guimarães, r. Nova das Laranjeiras, 4.

* Major Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Pedro, 1. (Fazendeiro de café em Cantagallo.)

Manoel José Soares, r. das Violas, 51.

* Manoel José Teixeira Junior, r. d'Alfandega, 35.

* Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, sobrado.

Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.

Dr. Manoel de Mello Franco, r. dos Pescadores, 68, e D. Luiza, 9.

Manoel de Miranda Castro, r. Direita, 97, 1º andar.

Manoel Miguel Martins, r. dos Pescadores, 18.

* Manoel Moréira Duarte Mattos, 5, 3, travessa do Commercio, 13 e 15.

Manoel Pereira de Lima, r. da Candelaria, 53.

Manoel Pereira Vianna, r. de S. Clemente, 72.

* Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 58 e 60.

Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Rosario, 64 2º andar, esquina da rua da Quitanda.

Mariano José Alves, r. dos Pescadores, 21.

* Mariano Procopio Ferreira Lage, 2, 3, 4, r. dos Pescadores, 40. Estação central da estrada de ferro de D. Pedro II.

Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66.

Matheus Alves de Souza, 6, r. da Quitanda, 175, e r. Therezina em Santa Thereza.

- * Mauá & C., (Casa Bancaria), r. Direita, 92.
- Maximiano Ferreira Borges, r. do Ouvidor, 37, 1ª and., e Principe, 67. (Nieth.)
- * Mello & Armond, r. dos Pescadores, 68.
- Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8
- Mesquita & C., r. dos Pescadores, 60.
- Mesquita Neves & C., r. S. Bento, 37 A.
- Miguel Teixeira de Carvalho, r. Direita, 72, 2º andar.
- * Militão Honorio de Carvalho, r. Direita, 115. (Turvo em Minas).
- * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
- * Militão Maximo de Souza Junior, Quitanda, 143, e Barbonos, 21.
- Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
- Miranda Ribeiro & C., r. de S. Pedro, 37.
- * Mizael Vieira Machado da Cunha, 4, r. Municipal, 17. (Reside em Paris.)
- * Monteiro de Barros, & Ferraz, r. Municipal, 14.
- Morão & C., r. Direita, 95.
- Moura Filho, Soares & C., r. dos Benedictinos, 1.
- * Nicolão Henrique Soares, r. da Alfandega, 6.
- Oliveira, Carmo, & C., r. dos Pescadores, 2.
- Nicolau Ribeiro Silva, r. do Cattete, 2.
- Nogueira Rabello & Irmão, r. do Rosario, 133.
- * Ovidio Cardoso Dantas, r. dos Ourives, 78 A.
- Paulino Dias Fernandes, r. d'Alfandega, 24.
- Pedro Augusto Vieira, r. Direita, 84.
- Pedro de Azevedo Souza Filho, r. dos Pescadores, 3.
- Pedro Chaves de Miranda, r. das Violas, 56.
- Pedro Ferreira de Oliveira Amorim, r. da Quitanda, 189.
- * Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Pedro Gonçalves do Souto Carvalho, 3, r. do Rosario, 39, e de St. Amrº 11
- Pedro Le Cocq, r. da Alfandega, 40, 1º andar.
- Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, r. do Mercado, 10, e Lorangeiras, 12.
- * Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96; res. r. da Princeza, 4. (Caj.)
- * Pereira Victorino & C., r. de S. Bento, 19.
- * Placido Antonio Barreiros, & C., r. do Hospicio, 83.
- Porto, Irmãos & C., r. Direita, 72, 2º andar.
- Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101.
- * Raymundo Breves de Oliveira Rôxo, 2, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. dos Benedictinos, 10, e de S. Clemente, 78. (Botafogo.)
- * Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.
- * Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 2, 3, r. dos Pescadores, 60; res. r. do Engenho-Velho, 19.
- * Rocha Miranda Filho & C., r. de S. Pedro, 54.
- * Rodrigo de Lemos Pinheiro, r. da Quitanda, 126.
- Rodrigues Junior & Guimarães, r. da Saúde, 71.
- Sabino de Almeida Magalhães Junior, r. dos Pescadores, 6,
- Santos, Andrade & Comp., r. do Mercado, 10.
- Santos Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
- Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.
- Souza Irmão & Rocha, r. da Quitanda, 143.
- Taylor (Alexandre), r. do Marquez de Abrantes.
- Teixeira Leite & Sobrinho, r. Municipal, 20.

- * Tertuliano & C., r. d'Alfandega, 23.
- Dr. Thomaz Alves, $\ddagger$ 2, $\odot$ 5, r. da Quitanda 82, e r. Bambina, 16
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 127 sob., e r. d'Alfand., 151
- Thomé de Andrade Villela, r. Direita, 139.
- * Thomé da Costa Passos Junior, r. do Sabão, 86.
- Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.
- Urbano Andrade Villela, r. das Violas, 56. (Em Minas.)
- Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.
- * Vianna Drummond & C., r. da Quitanda, 197.
- Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137.
- Victorino José Gomes & C., r. da Candelaria, 36.
- Vidal Leite & Araujo, r. Municipal, 4. (Em liquidação.)
- Visconde de Lages, $\odot$ 5, $\ddagger$ 1, Gran-Cruz da Americana Real Ordem de Isabel a Catholica, e Commendador da Ordem Ernestina da Casa Ducal de Saxonia, r. de Carvalho de Sá, 36.
- * Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85, e largo da Carioca, 6.
- * Zeferino Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [486.

- A. Bartels, r. da Quitanda, 135, 1º andar.
- Abilio Augusto Lucas de Sobral, r. do Sabão, 10.
- Abrantes & Filho, r. Municipal, 6.
- Adam Benaion, r. Direita, 102, 1º andar.
- Adriano Corrêa Bandeira, r. de S. Pedro, 86.
- Adriano da Costa Ramalho, r. das Violas, 28.
- * Agostinho José Vieira, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. Fidelissima, $\ddagger$ 2 de P., r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
- Agostinho Maria Corrêa e Sá, r. Municipal, 16.
- Ahrens Franklin & C., r. Fresca, e Cães do Pharoux.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
- Alberto J. de Sá & C., r. de S. Pedro, 46, 1º andar.
- Albino Alvim du Rochér, r. da Quitanda, 67, sobrado.
- Albino Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 43.
- Albino Joaquim Lopes, $\ddagger$ 2 de P., r. de S. Bento, 24.
- Albino Joaquim da Silva, r. d'Ouvidor, 105.
- Albino Lucio de Figueiredo Lima, r. dos Pescadores, 88.
- Albino d'Oliveira Guimarães, r. das Violas, 49.
- * Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. de S. Pedro, 72.
- * Aleixo Gary & C., r. d'Alfandega, 106.
- Alexandre Jacques Antonio Pinto de Almeida e Souza, r. de S. José, 36.
- Alexandre Thompson Taylor, r. das Violas, 26.
- * Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alexandrino Pinto de Carvalho Ramos, r. da Quitanda, 108.
- Alfredo Barboza da Motta, r. do Rosario, 33 B e 44.
- Alfred Petit, r. do Hospicio, 21, e Paula Mattos, 6 A.
- Alfred Mc. Kinnel, $\odot$ 6, r. Direita, 93.
- Alipio Augusto do Amaral, r. da Candelaria, 27.

- Allen (B. F.), r. dos Pescadores, 16. (Na Europa.)
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Alves Barbosa & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Almeida & Irmãos, r. do Rosario, 58.
 * Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.
 Amorim & Rocha, r. de S. Pedro, 43.
 Anastacio de Miranda Coelho, r. Direita, 28.
 * Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 21.
 * Andrew (Diogo) Filho, r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)
 Andrew J. Sullivan, r. d'Ouvidor, 126.
 Andrew Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
 Angelo Eloy da Camara, r. de S. Pedro 73.
 Antonio A. Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio Alves Corrêa d'Araujo, r. Direita, 107, 1º andar.
 * Antonio de Aranaga, † 3, † 5, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III e da de S. João de Jerusalém, r. de S. Pedro, 40.
 * Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.
 * Antonio Augusto Vieira Cabral, r. das Violas, 20.
 * Antonio Brandão Guimarães, r. de S. Pedro, 31.
 * Antonio Calazans Raythe, † 2, r. de S. Pedro, 51, e r. do Livramento, 125.
 Antonio da Costa Ramalho, r. da Quitanda, 146.
 * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 51 e 53, Princeza Imp., 11.
 Antonio Custodio Monteiro, becco de Bragança, 74.
 * Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 9.
 * Antonio Duarte Pereira, r. do Cattete, 129.
 * Antonio Eduardo Corrêa de Sá.
 * Antonio Ernesto Rangel da Costa, r. d'Alfandega, 14.
 A. Fernandes, r. Direita, 137.
 Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111.
 * Antonio Francisco Monteiro Junior, r. da Quitanda, 180.
 Antonio Francisco Pinheiro de Castro, r. das Violas, 28.
 Antonio Francisco dos Santos Rosa, r. de S. Pedro, 26.
 * Antonio Gomes dos Santos Portella, r. das Violas, 27.
 Antonio Gonçalves de Araujo. Pescadores, 7.
 * Antonio Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Bento, 1. (Na Europa.)
 * Antonio Joaquim Coelho da Silveira, r. Direita, 72, e pr. dos Mineiros, 19.
 Antonio Joaquim Dias de Abreu, r. das Violas, 49.
 Antonio Joaquim Dias Braga, † 2 de P., † 2, ✱ 4, r. da Princeza, 102 A (Cajueiros), e Pescadores, 38.
 Antonio Joaquim da Luz Pinto, r. da Alfandega, 35.
 * Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
 Antonio Joaquim Moreira, Trápiche da Ordem, e r. de S. Bento 32.
 Antonio Joaquim da Silva Braga, r. d'Alfandega, 58.
 Antonio José Alves Cordeiro, r. do Rosario, 90.
 * Antonio José Alves Coelho, r. de S. Bento, 23.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115.
 * Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 13.
 Antonio José Barboza Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José da Costa Braga, † 2 de P., † 2, travessa do Commercio, 9.

- * Antonio da Costa Machado, r. Direita 119.
- * Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praça dos Mineiros, 43.
- * Antonio José Ferreira, r. da Quitanda, 44.
- * Antonio José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124.
- * Antonio José Gomes Pereira Bastos, H 3, H 6; H 2 de P., e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. do Riachuelo, 27. Agente da Real Companhia dos Vinhos do Alto Douro, e r. de S. Pedro, 60.
- * Antonio José Gonçalves de Souza, H 3, H 3 de P., r. do Ouvidor, 169.
- * Antonio José Leite Gonçalves Bastos, r. do Sabão, 12.
- Antonio José Marques de Abreu Junior, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 32.
- Antonio José Mendes de Aquino, r. dos Andradas, 18. (de joias.)
- Antonio José de Oliveira Faria, r. do Ouvidor, 88.
- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
- Antonio José Pereira Barboza, r. da Quitanda, 105.
- * Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.
- Antonio José Pinto de Moraes, r. Direita, 73.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
- Antonio Kosuzma, r. da Prainha, 38.
- Antonio Lino da Cunha Souto Maior, r. dos Pescadores, 4.
- Antonio Lopes Ferreira, r. do Rosario, 144.
- * Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 74.
- Antonio Marcolino Carneiro Rocha, r. do Ouvidor, 40.
- Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 40.
- Antonio Martins dos Santos, r. Direita, 94 e 104.
- * Antonio Miguel da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80. (Fazendas e modas.)
- * Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
- * Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 55.
- Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180.
- Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- * A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113.
- * Antonio Rôdrigues Duarte Mesquita, r. Direita, 66.
- * Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
- Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.
- Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
- Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
- Antonio Soares da Silva, r. das Violas, 34.
- * Aránaga Hijo & C., r. de S. Pedro, 40, 1º andar.
- Aranhas & Fonseca, r. dos Pescadores, 81.
- Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.
- * Arthur Moss & C., r. dos Pescadores, 28.
- Arthur S. H. Hitchings, r. da Quitanda, 141.
- Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
- * Augusto Cesar Salgado, r. d'Alfandega, 130.
- Auguste Daveau & Faria, r. dos Ouvidor, 88.
- Augusto Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.
- Augusto Leuba & C., r. d'Alfandega, 48.
- * Augusto Romano Sanches de Baêna e Farinha, Commendador da Ordem do Santo Sepulcro, e Cavalleiro da Soberana Ordem Militar de S. João de Jerusalem, r. Aurca, 4. (Ausente.)
- Augusto Soares Aranha, r. das Violas, 1 B.
- Augusto Weguelin, r. do Sabão, 49.

- Augusto Xavier Leite, r. Direita, 102, 1º andar.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 Azevedo & Santos, r. Direita, 94. (Em liquidação.)
 Backhäuser & Meyer, r. do Sabão, 75.
 Backhäuser (João Carlos), r. do Torres, 9.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Barboza Guimarães & Avellar.
 Bastos Peixoto & C., r. do Sabão, 16.
 Behrend, Schmidt & C., r. d'Alfandega, 52.
 * Belmiro Alves da Rocha.
 B. Lansac, r. do Rosario, 79.
 Benaion & Leite, r. Direita, 102, 1º andar.
 Bento José Leonardo Gomes, r. do Rosario, 65.
 * Bento Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.
 * Bernardo Augusto Vieira de Mendonça, 2, r. Direita.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. da Quitanda, 172.
 Bernardo Domingues Silva Araujo, r. Municipal, 4.
 * Bernardo Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo José Ribeiro Guimarães, r. Direita, 45.
 Bernardo Pinto de Oliveira, r. Direita, 43.
 * Conselheiro Bernardo Ribeiro de Carvalho, r. da Quitanda, 152.
 * Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80.
 * Bernardo Ribeiro de Freitas, r. Direita, 13.
 * Bernardo Ribeiro de Magalhães.
 Beuttenmüller (G. J.), r. do Sabão, 71, 1º andar. (Agente de J. Michel & C., em Paris.)
 Binoche (A.) & C., r. do Rosario, 86, armazem na r. do Hospicio, 53 (Gerentes da casa J. P. Martin e Georges Potey).
 Boaventura Fernandes Clapp, r. do Rosario, 35.
 Boaventura Gonçalves Roque, 6, 2 de P., r. dos Pescadores, 60, e Rio Comprido r. da Caixa d'Água.
 Boje & C., r. do Rosario, 52, sobrado.
 Botelho & Pinto Leite, r. do Sabão, 35.
 * Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35.
 * Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9. (Em liquidação.)
 * Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Brandes, Kramer & Ferreira, r. do Sabão, 69.
 Brandon & Harrah, r. da Alf., 46. — Londres 12 Fenchurch Street, Harrah, Brandon & Brother.
 Cabral & Ferreira, r. Direita, 48.
 Calbó & C., r. de S. Pedro, 78, 1º andar.
 Calogeras, Irmãos & C., r. Municipal, 7.
 * Camillo Alves Meira, r. do Sabão, 34. (Em liquidação.)
 Tenente-Coronel Camillo José dos Santos, r. de S. Pedro, 26.
 Candido Cardozo Calado, r. do Ouvidor, 64 A.
 * Cardoso & Irmão, r. Direita, 99.
 * Cardozo Moniz & C., r. dos Benedictinos, 6.
 Cardozo Vianna & C., r. Direita, 109.
 Carlos Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29.
 Carlos Boettner, r. da Candelaria, sobr. 4, e r. de S. Pedro, 28, armazem,

- * Carlos Coloman & C., r. da Alfandega, 28.
- Carlos Darbyshire, r. Direita, 86.
- Carlos Durham, r. da Quitanda, 157.
- Carlos Gonçalves de Sá, r. do Rosario, 106.
- Carlos Guilherme Gross, 6, etc., r. da Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 53.
- Carlos Nathan, r. de S. Pedro, 72.
- Carlos Rieke, r. do Sabão, 73.
- Carlos Rudge, r. Direita, 86.
- Carlos Vicente Scassa, r. d'Alfandega, 20.
- * Carruette, (Amedée), 3, 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A, e r. Fresca, 14.
- Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
- Carvalho & Guimarães, r. dos Ourives, 197.
- Carvalho Pinto, Paivas & C., r. de S. Bento, 24.
- Carvalho Ramos & Pinto, r. da Quitanda, 108.
- Casimiro Cambert, r. dos Andradas, 41.
- Casimiro Ferreira Coelho, r. do Rosario, 59, em liquidação.
- Casimiro Moreira de Sampaio, r. Direita, 22.
- Castro & Irmãos, r. das Violas, 47.
- Castro, Machado & C., r. dos Benedictinos, 7.
- Charles Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
- Charles Spence, Sons & C., r. do Sabão, 46.
- Claudio José da Silva, r. Direita, 66.
- Clavel, Riesenberger & Hayden, r. dos Pescadores, 4, e r. da Saude, 226.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
- Constantino Daniel Barboza, r. das Violas, 54.
- Cornelio de Souza & C., r. dos Benedictinos, 5.
- * Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
- * Costa Machado & Irmão, r. Direita, 119.
- * Costa Pereira, Paiva & C., r. do Rosario, 64, 2º andar.
- Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87.
- Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5.
- Cruz, Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
- Cupertino, Durão & C., r. de S. Bento, 5 e 7.
- * Custodio Coelho Brandão, r. Direita, 85.
- Dalglisch Thompson & C., r. das Violas, 26.
- * David Bandeira & C., r. dos Pescadores, 21. (Em liquidação.)
- David Huber & C., r. do Sabão, 44.
- Delfim Ribeiro de Abreu, r. de S. José, 29.
- Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
- Dias & C., r. do Ouvidor, 22.
- Dias da Silva & C., r. do Rosario, 73 e 75.
- Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100.
- Diogo de Pury & C., r. da Quitanda, 137, e Audarahy Pequeno, 54.
- Diogo de Teive Pamplona, r. de Gonçalves Dias, 75, sobrado.
- Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
- * Domingos Antonio de Góes Pacheco, r. dos Pescadores, 27.
- * Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
- * Domingos José Leite, 2, r. do Princeza, 12 B (Cajueiros).

- Domingos José Martins Simões de Miranda, r. do Sabão, 9.
- * Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 - * Domingos Pereira Felício & C., r. Direita, 107, 1º andar.
 - * Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 96.
 - * Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 118.
- Dreyfus (H. N.), r. Direita, 93, 2º andar.
- Dreyfus (N.) aîné & C., r. do Sabão, 41; casa em Paris, r. Lepelletier, 24.
- Du Peyrat & C., r. do Carmo, 16.
- E. Berthou, r. d'Assemblée, 27.
- E. C. Mee, r. Direita, 12 e r. dos Banhos (S. Domingos).
- E. & H. Laemmert, r. d'Ouvidor, 68.
- E. L. Weigall, r. das Violas, 29.
- Ed. Lefebvre Boggis & C., r. d'Alfandega, 62.
- Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41 e 45, representantes de Dresse Laloux & C. em Liège, fabricantes de armas de guerra e agentes da fundição de ferro e machinas a vapor de John Cocherill Seraing, Belgica.
- Eduardo Pinto de Meirelles, r. de S. Pedro, 19. (Na Europa.)
- Eduardo P. Wilson Junior, 5, Cavalleiro de S. Mauricio e S. Lazaro, praça das Marinhas, 8.
- Edward Ashworth & C., r. das Violas, 30. (Gerente: Charles Schwind Junior.)
- E. I. Alberto & C., r. do Hospicio, 30.
- Edward Johnston & C., r. do Sabão, 42.
- * Elkin Hime, r. Direita, 72; reside r. Bella da Princeza, 5.
 - * Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
- Emilio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 37, sobrado, e no Ingá, 10. (S. Domingos.)
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86, e em Paris, n. 5. Boulevard du Prince Eugene.
- Ernesto Turr & C., r. d'Ouvidor, 82.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
- Estevão Leubeck, praia dos Mineiros, 53, sobrado.
- Etchebarne (I.) r. de S. Pedro, 28.
- * Eugenio Emilio de Saint-Denis, Sant'Anna de Nietheroy.
- Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A. (Na Europa.)
- Euler Vaeny & C., r. da Quitanda, 120.
- Evaristo & Mendes, r. do Hospicio, 37 A.
- Falles & Duncan, r. Direita, 57.
- F. Cresta, r. do Sabão, 86.
- * Fausto Rodrigues, r. d'Assemblée, 28.
 - * Faustino Ferr" de Oliveira Guimarães, largo do Paço, 10, 2º andar.
 - * Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
- Feliciano de Souza Barboza, r. dos Pescadores, 25.
- * Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 - * Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
- Felix La Rivière & C., r. da Alfandega, 60,
- Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106.
- Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 119.
- * Fernando Castiço, 6, 2 de P., r. Direita, 98.
 - * Fernando de Castro Abreu Magalhães, r. Direita, 15.
- Ferreira e Vidella, r. da Quitanda, 43, sobrado.

- Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 Fiorita & Tavolara, r. da Quitanda, 16.
 Firmino Lourenço da Silva & C., r. de S. Pedro, 41.
 * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112. (Trapiche da Ordem.)
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
 Fox, Gepp & C., r. Direita, 75.
 * Francisco Antonio da Gama, r. dos Pescadores, 36, 1º andar.
 Francisco Antonio Mendes d'Oliveira Junior, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
 Francisco Augusto Dorgeau, r. da Alfandega, 74 A. (Em liquidação.)
 * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., Fidalgo Cavalleiro, e Guarda Roupas de Sua Real Camara, 5; 3; 3 de P. Na companhia de Seguros Feliz Lembrança. R. Direita, 48; reside no Barreto (Nichteroy).
 * Francisco Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
 * Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 33.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.
 * Francisco Dias Barreiros, r. Direita, 47.
 Francº Esteves Ribeiro, r. Direita, 62, Hospicio, 19, e Senador Vergueiro, 16.
 * Francisco Fernandes Meira, r. de S. José, 20, 2º andar. (Em liquidação.)
 Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
 Francisco de Figueiredo & C., r. d'Alfandega, 69.
 * Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A.
 * Francisco Foster Vidal, r. da Quitanda, 44.
 Francisco José de Barros Tinoco, r. dos Pescadores, 1 A.
 Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 37 C.
 * Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27)
 * Francisco José da Cruz Guimarães, r. das Violas, 2 E.
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Francisco José Rodrigues Moças, r. do Rosario, 90.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos, r. da Quitanda, 24.
 * Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; res. r. do Riachuelo, 11.
 * Francisco José de Souza Basto, r. de S. Bento, 16.
 * Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 45.
 * Francº Lourenço de Freitas 3 de P., r. dos Benedict., 40 e r. do Lav., 52.
 Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Direita, 64.
 * Francisco Pacheco dos Santos, r. da Candelaria, 20.
 Francisco Pereira de Andrade, Cães do Pharoux, 9 A.
 Francisco Rebello Valente, r. Direita, 109.
 Fratelli Zignage, r. do Sabão, 19.
 Frederico Glette, r. do Sabão, 39.
 Frederico Loehrs, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 F. Schmid, Gross & C., r. d'Alfandega, 104, 1º andar.
 Frederico Strack & C., r. do Sabão, 51 e 52.
 Frederico Stumpfmeyer, r. do Sabão 47.
 Freire, Irmão & C., r. de Bragança, 7.
 Freitas Guimarães & C., r. de S. Pedro, 86.
 Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 36.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34.

- George Ross, r. do S. Pedro, 2.
 George Robert Gepps, r. do Hospicio, 37 A.
 George Holden, r. de S. Pedro, 71.
 George Last & C., r. de S. Pedro, 79.
 * George Leuzinger, r. do Ouvidor, 33 e 36.
 George Rudge Junior & C., r. de S. Pedro, 36.
 Gerber & C., r. d'Alfandega, 59.
 Gonçalo Pinto de Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
 Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24.
 * Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106.
 Gottfried Joppert, r. do Sabão, 64.
 Granja, Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.
 Gross (Carlos Guilherme), 6, etc., r. da Alfandega, 104, 1º andar, e r. de S. Clemente, 53.
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães, r. da Alfandega, 106.
 Guilherme Harding & C., r. Direita, 97.
 Guilherme J. Kresler, Cavalleiro de Carlos III, r. de S. Pedro 40.
 Guilherme Haase, r. dos Ourives, 41.
 * Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guilherme Sibeth & C., r. da Quitanda, 130, 1º andar. (Em liquidação.)
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores 23. (Em liquidação.)
 Guimarães & Fernandes, r. da Saude, 67. (Tropiche da Ordem.)
 Guimarães & Silva, r. de S. Pedro, 12. (Em liquidação.)
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
 Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 * H. M. Lane & C., r. Direita, 15.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Harper (Augusto), r. da Quitanda, 145, e S. Pedro, 46.
 Haupt (Hermann), r. d'Alfandega, 59.
 Henrique de Aranaga, Cavalleiro da Ordem Hespanhola de S. João de Jerusalem, r. de S. Pedro, 40.
 * Henrique Nathan, Praça do Commerro, escriptorio n. 6.
 Henrique Pereira Leite Bastos, r. Direita, 137, sob., e de Santo Amaro, 96.
 H. Rellner, r. d'Alfandega, 61.
 Henrique Ribeiro Gonçalves Braga, largo de Santa Rita, 24.
 * Henrique Soares de Freitas, r. do Imperador, 38 (Nichteroy).
 Hermann Bauck, r. do Sabão, 49.
 Hermann Glette, r. do Sabão, 39.
 Herman Loustalot, r. do Bosario, 128, sobrado.
 Hermann Sibeth, r. da Quitanda, 130, 1º andar.
 Hett Wilson & C., praça de Marinhas, 8.
 Heymann & Aron, r. d'Alfandega, 56.
 Heymann (G. & W.), r. d'Alfandega, 104, 1º andar. (Em liquidação.)
 * Hime Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13 C.
 * Jacintho José da Costa Torres, r. dos Pescadores, 7.

- Jacinto Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 81.
 James G. Taylor, r. d'Alfandega, 38.
 João Georg Luiz Zeymer, r. do Livramento, 122.
 J. H. Smith & C., r. Direita, 42.
 Janvrin, Roberts & C., r. da Alfandega, 22. (Em liquidação.)
 Jayme Romaguera, r. do Sabão, 53, reside na r. do Imperador, 17.
 Jorge e Rudge & C., r. de S. Pedro, 34.
 * Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 8.
 Jeronymo José de Freitas Guimarães, 5, r. dos Pescadores, 92.
 * Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Hospício, 68.
 * J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.
 * João Antonio Alves de Brito & C., r. Direita, 137.
 João Antonio da Fonseca Marques, r. dos Pescadores, 81.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. Direita, 26, e Imperatriz, 124.
 * João Antonio Lopes Dine, r. da Quitanda, 112.
 * João Antonio de Mattos Cruz, r. de S. Pedro, 30.
 João Antonio dos Santos Lima, r. dos Ourives, 77, e Praia do Icarahy, 41.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 18.
 João de Araujo Malheiros, r. do Carmo, 55.
 J. A. dos Santos Cortiço, r. da Candelaria, 51.
 J. A. Soarés Pereira, r. dos Ourives, 13.
 J. B. Breissan & C., (successores de Breissan Irmãos), r. dos Ourives, 13.
 * João Bernardo Rodrigues da S.^a, 2, de P., r. das Violas, 20, e l. do Valdet., 72.
 João C. Backheuser, r. do Sabão, 75.
 João Carlos Eugenio da Silva Ruella, r. da Prainha, 76.
 * João Cecilio de Oliveira, becco da Lapa, 19.
 João Chrysostomo Rebello, r. Direita, 76.
 João Coelho da Rocha, r. Direita 80.
 João da Costa Monteiro, r. Direita, 45.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 119. (Em liquidação.)
 * João Durão Annaes, 3 de P., r. Ouvidor, 60.
 João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 126.
 * João Fernandes de Mattos, 3, 2 de P., r. do Rosario, 5, e pr. do Russell, 45.
 João Fernandes Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco do Alferes, 177.
 J. H. Freitas Guimarães, trav. do Commercio, 13.
 - * João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
 João J. d'Amorim-Coelho, r. Alfandega, 67, e r. da Princeza Imp. 6 (Cattete).
 * João José de Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
 J. J. Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e da Candelaria 12 B.
 João José Pereira Ramos, r. da Saude 53.
 Conselheiro João José dos Reis, 3, 6; 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.
 João José da Silveira Avila, r. da Quitanda, 185.
 João Justiniano da Cunha Bessa, r. de S. José, 36.
 João Leucht, r. da Alfandega, 61.
 João Lourenço Gomes, r. da Candelaria, 12.
 João Manoel Fernandes Feitosa, 3, r. Direita, 22 e trav. do Meirelles, 4, morro de Santa Thereza.

João Marcellino da Silva, r. do Sabão, 90.

* João Maria do Valle, ☩ 2, ☩ 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, r. da Saude, 2, trapiche *Bastos*; reside na r. do Conde, 53.

* João de Mattos Costa, r. do Ouvidor, 10.

* João Mendes Guimarães, r. Direita, 62, e do Hospicio, 19.

João Paulino de Azevedo e Castro, ☩ 2, ✕ 4, r. do Senador Vergueiro, 5.

João Paulo Cordeiro, r. Direita, 65. Com fabrica de rapé no Andarahy.

João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.

João Pereira da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.

João Peres Affonso, r. dos Pescadores, 15 e 85.

* João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.

* João Pinto Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.

João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.

João da Silva Braga Junior, r. da Quitanda, 162.

* João Teixeira de Carvalho, ☩ 3 de P., r. do Ouvidor, 153.

* João da Silva Marques.

* Joaquim Alves Ferreira Bastos.

* Joaquim Alves da Armada, r. de S. José, 87.

Joãoquim Alves de Moraes, r. Direita, 63.

* Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Ourives.

Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. d'Alfandega, 20, e pr. de Botaf., 82.

Joaquim Antonio Puget, r. Nova do Sabão, 3.

* Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. da d'Ajuda, 42. (Em liquid.)

* Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, canto da Candel.

Joaquim Bernardino Guimarães, r. do Rosario, 135.

Joaquim Carvalho de Miranda, & C., r. d'Ouvidor, 28.

Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.

Joaquim da Costa Ramalho Ortigão, r. dos Benedictinos, 26.

* Joaquim Felix da Silva, r. Direita, 66.

Joaquim Fernandes de Oliveira Mendes, r. dos Andrades, 77.

Joaquim Fernandes Pereira Martins, r. da Quitanda, 82.

Joaquim Ferreira Rolla, r. da Quitanda, 23.

Joaquim Ferreira Regal Sobrinho, r. da Quitanda 23.

Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82, sobrado.

* Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. das Violas, 32. (Em liquidação.)

Joaquim José de Araujo Magalhães & C., ladeira de João Homem.

Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. Direita 119.

* Joaquim José da Cruz Trovisqueira ☩ 3 de P., ☩ 6, r. das Violas, 2 E.

* Joaquim José Gomes Guimaraes, r. do Mercado, 4.

Joaquim José Gonçalves, largo de Santa Rita, 24.

* Joaquim José Luiz de Abreu, r. da Candelaria, 15.

Joaquim José Rodrigues Guimarães, ☩ 6, ☩ 2 de P., r. Direita, 22 e 28, res-
r. Fresca, 12, S. Domingos.

Joaquim José da Silva Coelho, r. de S. Pedro, 14.

Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.

Joaquim José Teixeira Corrêa, r. da Quitanda, 158.

J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.

Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.

* Joaquim Mendes da Costa Franco.

Joaquim Moreira da Silva, & C., r. da Prainha, 33.

Conselheiro Joaq^m Per^a de Faria, ☩ 6; ☩ 2 de P., ☩ 3, r. dos Pescadores, 2.

- Joaquim Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84, e r. do Mattoso, 29.
 Joaquim Pinto de Magalhães Aguiar, r. dos Pescadores, 36, 1º andar.
 Joaquim Pinto Soares de Moura, r. da Quitanda, 108.
 John Bradshaw & C., r. da Quitanda, 159.
 John F. Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 John Freeland, r. das Violas, 22.
 John M. Glover, r. da Candelaria, 6 A, e r. do Guanabara, 25 A.
 John Moore & C. (sócio gerente John Moore Glover), r. da Candelaria, 6 A.
 Johnston (Eduardo) & C., (sócio gerente John Hollocombe), r. do Sabão, 42.
 José Abrantes de Lima Pacheco, r. Municipal, 6, S. Doming, 17. (Gravatá.)
 José Abrantes de Lima Pacheco Filho, r. Municipal, 6, e Icarahy. (Niether.)
 José Affonso Guimarães, & C., r. de S. Pedro, 12.
 * José Alves de Oliveira Bastos, r. de S. Pedro, 31. (Europa.)
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16 A.
 * José Antonio de Almeida, r. da Misericórdia, 50 A.
 José Antonio Ferreira de Souza, r. Direita, 64.
 José Antonio Gomes Brandão, r. da Quitanda, 124. (Em liquid.)
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio de Lemos, † 2, de P., r. da Quitanda, 66.
 José Antonio Martins de Maia, r. do Rosario, 108.
 * José Antonio Monteiro, † 2 de P., r. Direita, 94. (Em liquidação.)
 * José Antonio Pinheiro Basto, † 2 de P., r. Direita, 88.
 * José Antonio da Silva Almeida, r. do Rosario, 20.
 * José Arthur Farne d'Amoedo, r. da Imperatriz, 86.
 * José Augusto de Figueiredo, r. da Quitanda, 115.
 José Augusto Pinto Machado, r. dos Pescadores, 25.
 José Augusto Rodrigues Cardoso, r. dos Pescadores, 56.
 José Avelino da Silva Braga, & C., † 2, r. de S. Bento, 45.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 José B. Ferreira Brandão, largo de Santa Rita, 24.
 José Bento de Pinho, r. das Violas, 13 B.
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.
 * José de Bessa Menezes, r. Direita, 37 sobrado; res. r. do Catteté, 205.
 * José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24.
 José de Carvalho Pinto, † 2 de P., * 4, r. de S. Bento, 24.
 * José Clemente Affonso de Castro, r. da Quitanda, 39.
 * José da Costa Monteiro, r. Direita, 43.
 José da Costa Souza, praça do Mercado, 50, e r. da Saude, 60.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.
 José da Cunha Machado, r. da Prainha, 79.
 José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Dionysio de Mello Faro, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Duarte Coelho, r. da Alfandega, 32.
 * José Duarte Coelho, r. do Theatro, 31.
 * José Duarte Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
 * José Ferreira Callão, praia do Botafogo, 110, e r. do Jardim Botânico, 14.
 José Ferreira Cardoso, r. Municipal, 9.

- * José Francisco da Costa Ondas, r. de S. Bento, 19.
- José Ferreira Nunes, r. do Sabão, 37 A.
- * José Francisco Ramos do Faria, r. de Bragança, 14.
- * José Gonçalves Lima Camacho, r. de S. Pedro, 26.
- * José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
- José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
- * José Joaquim Coelho, r. do Rosario, 106.
- * José Joaquim Ferreira da Costa Braga, 2 de P., r. da Quit., 65. (Em liq.)
- Commendador José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 173.
- José Joaquim Godinho, r. d'Ouvidor, 63.
- * José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
- * José Joaquim de Sequeira, r. do Rosario, 81.
- * José Jorge Ribeiro, r. dos Ourives esquina da Assembléa.
- José Lino da Cunha Souto-Maior, r. dos Pescadores, 4.
- * José Lourenço Gomes.
- José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 131.
- José Luiz F. Villela, r. da Quitanda, 158.
- * José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
- J. L. Madei & Irmão, r. do Ouvidor, 109.
- * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel Basilio da Silva, ladeira do Pinheiro, 12.
- José Manoel da Costa Junior, 3, r. do Engenho-Velho.
- * José Manoel Rodrigues Torres, r. da Quitanda, 81.
- José Maria Gomes Braga, r. da Quitanda, 109.
- José Maria Lopes dos Reis, r. da Saude, 12 e 14.
- * José Maria Pereira Dias, r. Direita, 104.
- José Maria Pinto Guerra.
- * José Maria Rodrigues Moreira, r. da Quitanda, 115.
- * José Maria Salgado.
- José Maria da Silveira & C., r. de S. José, 17, sobrado.
- José Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
- * José Maria Teixeira de Azevedo, r. Direita, 94 e 104,
- José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
- José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26.
- José de Miranda Vianna.
- J. M. de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105.
- * José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179, e ladeira da Gloria, 2 A.
- * José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40, 1º andar.
- José Pereira Soares, 2 de P., r. dos Benedictinos, 14, e r. do Rezende, 24 A.
- José Pinto Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1.
- José Pinto de Oliveira, r. da Quitanda, 22 e 25.
- José Ribeiro Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
- José Romaguera, r. do Sabão, 15, 1º andar.
- José Romão Paes, r. do Silva Manoel, 33.
- José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
- * José da Silva e Souza, r. do Rosario, 112, 1º andar.
- José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.
- * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
- José Virissimo de Albuquerque Couto, r. dos Benedictinos, 14.
- Jousselandière (Sigismundo Vigeron), r. d'Alfandega, 34.

- Julio Pinto de Castro & C., praia do Sacco do Alfores, 177.
 Julio Posno, r. da Quitanda, 139, e do Marquez de Abrantes, 7.
 Julio Soares Aranha, r. dos Pescadores, 81.
 Kerstein & Ricke, r. do Sabão, 73.
 Klingelhoefer & C., r. d'Alfandega, 38.
 Koch (Bruno) & Leverd, r. d'Alfandega, 65.
 * Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79.
 Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
 Lampe & C., r. d'Alfandega, 61.
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61. (Em liquidação.)
 Laureys (L.), Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. do Sabão, 57.
 * Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44.
 * Lecomte & C., r. do Sabão, 65.
 Lehericy (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 34.
 * Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Leite & Loudares, r. dos Pescadores, 46. (Em liquidação.)
 Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Liberato & Irmãos, r. das Violas, 82.
 Lima Junior & C., r. do Sabão, 34.
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E.
 Loup (P. B.), r. do Sabão, 38.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Lourenço Luiz Lacombe, r. da Quitanda, 139, e praia de Botafogo, esquina da r. do Senador Vergueiro.
 Loustalot (Maximiano), r. do Rosario, 128.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
 * Luiz Antonio Salgado Junior, r. das Violas, 20.
 * Luiz Augusto de Magalhães.
 * Luiz José Coelho, r. do Rosario, 106.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. do Rosario, 75.
 * Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 * Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73 e 75.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A (p. p. J.R. Dietiker).
 * Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Macedo Junior & C., r. da Quitanda, 83.
 Machado & Marques, becco da Lapa, 19.
 Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)
 Mackinnel (George), r. da Quitanda, 143.
 Manoel Alexandre de Souza Guedes, r. das Violas, 54.
 * Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, r. do Hospicio, 58.
 * Manoel Antonio da Cruz, r. de S. Pedro, 31.
 Manoel Antonio Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Manoel de Araujo, r. de S. Bento, 11.
 * Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 M. Calogeras Irmãos & C., r. Municipal, 7.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 * Manoel Coelho da Costa Ribeiro.

- Manoel Dias de Castro, r. da Quitanda, 189, e r. da Prainha, 36.
 Manoel Domingues Mariz & Rego (em liquidação), r. do Sabão, 6 B.
 M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. d'Alfandega, 345, sob.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Rosario, 48.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
 * Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294.
 * Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134.
 * Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 * Manoel Gomes dos Santos Portella, r. das Violas, 27.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Manoel Joaquim de Araujo Silva, r. Formosa, 97.
 Manoel Joaquim Barboza Castro, r. da Alfandega, 78, 80, 82 e 83.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim Monteiro de Queiroz, r. Direita, 96.
 * Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 * Manoel José Amoroso Lima, r. de S. Pedro, 56.
 * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 40.
 Manoel José da Cunha Osorio, r. do Hospicio, 101.
 * Manoel José da Cunha Sá, r. de S. Pedro, 12 C.
 Manoel José Dias da Silva, r. do Rosario, 73 e 75.
 * Manoel José de Faria, r. Direita, 91, 1º andar.
 * Manoel José Gomes de Oliveira, largo da Prainha, 21, e r. da Quit., 35.
 * Manoel José Gonçalves Machado Junior, 2 de P., r. d'Alfandega, 14.
 * Manoel José Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 * Manoel José Peixoto, r. Direita, 22, e r. das Larangeiras, 16.
 * Manoel José da Rocha Velloso, r. da Quitanda, 108. (Na Europa.)
 Manoel José Rodrigues Gavinho, r. do Ouvidor, 141.
 M. J. de Segadas Vianna, r. do Hospicio, 128, sobrado.
 Manoel Leite Bastos & C., r. de S. Pedro, 11. (Em liquidação.)
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Martins Nogueira, r. do Sabão, 21.
 Manoel Martins da Silva Vianna, r. d'Alfandega, 26, sobrado.
 Manoel de Mattos Vieira, r. das Violas, 47.
 Manoel Moutinho de Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 * Manoel Moreira de Sampaio, r. da Candelaria, 25 A.
 * Manoel Pereira Fernandes Bravo, r. da Quitanda, 161.
 * Manoel Pereira de Sá Rego, r. do Sabão, 6 B.
 * Manoel Pinto Torres Neves, 2 de P., 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de Portugal, r. do Theatre, 15.
 Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 C.
 Manoel Rodrigues Oliveira Real, r. r. Direita, 127.
 * Manoel Salgado Zenha, r. Direita, 72, e praia dos Mineiros, 19.
 * Manoel da Silva Lima, r. do Rosario, 96.
 Manoel Teixeira de Souza Barroso, r. da Candelaria, 57.
 * Manoel Teixeira do Valle, r. Direita, 43.
 * Manoel Thomaz José Santos, r. da Prainha, 27.
 Manoel Vaz Ferreira, r. do Rosario, 64, 2º andar, canto da da Quitanda.

- * Marcollino de Almeida Ribeiro, r. d'Ouvidor, 156.
- * Marcollino da Silva Mesquita.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47.
- Marsh (William Hooper) & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
- * Martinho José Corrêa da Veiga, r. de S. Pedro, 19.
- * Mathias José Pimenta, r. do Engenho-Velho, 84.
- Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
- Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A.
- Mattos & Monteiro, becco de Bragança, 24.
- Mattos & Ramos, r. do Rosario, 5.
- * Meinick (Edmund Carlos), r. da Saude, 101.
- Meyer (Werner), r. do Sabão, 75.
- * Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
- * Miguel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 129.
- * Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
- Milliet (A.) & C., r. d'Alfandega, 55.
- Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34. (Em liquidação.)
- Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45.
- * Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
- Moore (João) & C., r. da Candelaria, 6 A, e r. d'Alfandega, 13.
- Morrissy, Machado & Irmão, r. d'Alfandega, 26.
- Mosle, Lackemann & C., (p. p. Heinrich Köhler), r. de S. Pedro, 77. (Em liquidação.)
- Mourão Neves & C., r. da Saude, 59 (Trapiche da Ordem).
- Mutzenbecher Walter & C., r. da Quitanda, 137. (Agente do Banco Aliança.)
- Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
- Narciso F. da Silva Neves, r. de S. Pedro, 9.
- * Narciso Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.
- Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado.
- Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
- Nicolão José Brochado, r. Direita, 96.
- Nicolão Ribeiro Silva, r. de S. Pedro, 83.
- Nicolson (P. S.), r. dos Pescadores, 22.
- Nogueira, Rebello & Leal, r. do Rosario, 133 (Trapiche da Ordem).
- Octave Opigez fils, r. d'Alfandega, 37, sobrado.
- Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e do Aterrado, 38.
- * Oscar Philippi & C., r. d'Alfandega, 89.
- Padilha, Irmão & C., r. de S. Pedro, 76, sobrado.
- Pedro Simonard, r. d'Ouvidor, 61.
- * Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.
- P. Laplace, r. do Sabão, 33.
- Pfuhl (Carlos), r. do Sabão, 41.
- * Phipps, Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
- Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88.
- * Pinto Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
- Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
- Pinto de Oliveira Bacellar, r. da Candelaria, 18 C e 23.
- Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
- Posno & Lacombe, r. da Quitanda, 139.

- Pradez (C. A.) & C., r. do Sabão, 15. (Em liquidação.)
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39. q.
 * Regal & Rôlla, r. da Quitanda, 23.
 Rehhof (Henrique William), r. dos Ourives, 26.
 * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19. (No Paraguay.)
 Richard Rieclero, r. do Sabão, 64.
 Riechers & Joppert, r. do Sabão, 64.
 Robert C. Sharp, r. dos Pescadores, 22.
 Roberto Bauck, r. do Sabão, 49.
 Roberto Priestley & C., r. da Quitanda, 127.
 Radocanachi, r. de S. Bento, 20.
 Rodolpho Dager, praça do Commercio, 3 A.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.
 Rodrigues Pereira & Oliveira, r. Direita, 127.
 Röhe Irmãos, r. do Conde d'Eu, 132.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Rudge (Darbyshire), r. Direita, 86.
 * Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 S. K. Levy, r. do Sabão, 69, 1º andar.
 * Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e r. da Quitanda, 145.
 * Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 77, 1º sobrado.
 Sá & Alves, becco das Canôas, 1.
 Santos & Irmão, r. de S. Francisco da Prainha, 19 (Trapiche da Ordem).
 Santos Rosa & Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 Schmidt Symons & M. Kinlay, r. do Sabão, 40.
 Schusters & Stern, r. d'Alfandega, 102 e 104.
 * Schwind, Mc. Kinnel & C., r. Direita, 93.
 Scully (William), r. do Sabão, 39, 1º andar.
 * Seraphim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 176. (Europa.)
 * Sebastião Bandeira Barboza Lopes, r. Direita, 56.
 Sharp Nicolson & C., r. dos Pescadores, 22, sobrado.
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34.
 Silva Braga & Porto, ladeira de S. Francisco da Prainha, 1 (Trap. da Ordem).
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Silva, Mendes & C., r. de S. Bento, 1.
 * Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silva Monteiro & C., r. das Violas, 34, e de Bragança, 28.
 Silva, Rocha & Pereira, r. dos Pescadores, 35.
 Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.
 * Simão de Sampaio Leite, r. dos Pescadores, 46, e r. dos Invalidos, 58.
 * Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.
 Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.
 Strack (Frederico) & C., successores de I. Godefredo Hasenclever, r. do Sabão, 51 e 52.
 Themistocles Petrocochino, r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Theodor Lehmann, r. d'Alfandega, 77.
 Thomas Hudson, r. Direita, 97, 1º andar.
 Thomas M. Ewbank & C., r. das Violas, 23.
 Thomas Pachy Fielding, r. Direita, 75.

- Thomas S. Newlands, r. da Quitanda 141, e r. do Senador Vergueiro, 41.
- * Thomaz Joaquim da Silva, r. de S. Bento, 1.
- * Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, 6; 2, r. da Quitanda, 72.
- Tinoco & Barboza, r. dos Pescadores, 1 A.
- Tinoco & Sampaio, r. de S. Pedro, 11.
- * Torres, & Araujo, r. dos Pescadores, 7, e S. Lourenço, 66 A.
- Tissot (L. C.), r. dos Ourives, 181.
- Tribouillet & C., r. do Hospicio, 58.
- Tross & C., r. das Violas, 18.
- Trovisqueira, Irmão & Guimarães, r. das Violas, 3.
- Turr (E.) & C., r. do Ourvidor, 82.
- * Ucar Reveron, Cavalleiro da Real e distincta Ordem de Carlos III, & C., r. d'Alfandega, 33, 1º andar.
- Veiga Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.
- Viallis (José), r. das Violas, 6, 1º andar.
- Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.
- Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro, 2 de P., r. de S. Pedro, 74.
- * Vicente José da Cruz Trovisqueira, r. das Violas, 2 E.
- Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42.
- * Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.
- Villela, Azevedo & C., r. Direita, 94.
- Visconde de Condeixas, 2, 4; 2, 4, e Par do Reino, r. Direita, 57.
(Em Portugal.)
- Visconde da Estrella, 2, 3; 2, 2. 3 de P., Guarda Roupas da Real Camara de S. M. F., r. de S. Bento, 12; reside no Rio Comprido, 54.
- * Visconde de S. Mamede, 3, 2, 2 de P.; Commendador do Santo Sepulchro de Nosso Senhor Jesus Christo de Jeruzalém, r. Direita, 107.
- Visconde de Souto, 3; 2; r. da Quitanda, 121.
- * Viuva Hargreaves & C., praia da Gamboa, 4 D.
- * Viuva Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas, e r. Direita, 86.
- Vogel & C., r. do Hospicio, 49, e do Rosario, 82.
- Wahncau Johannes, r. d'Alfandega, 41.
- Watson, Ritchie & C., r. das Violas, 29. (Agentes do Lloyds Londres e Liverpool Underwriters Associação).
- Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão, 49.
- William Fox Junior, r. Direita, 75. (Na Europa.)
- * William Tweddell Gepp, r. Direita, 75.
- William Ulrich & C., r. da Quitanda, 137.
- Wolfssohn (H.), r. d'Alfandega, 52.
- Worms (Alphonse), r. dos Ourives, 83, sobrado.
- Wright & C., r. de S. Pedro, 28.
- Zeferino de Oliveira e Silva, r. da Quitanda, 125.
- Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

- Consignatarios e casas de Commissões de Generos de Importação e exportação. [487
- A. F. de Barros Jordão, consignações, r. dos Pescadores, 25, 1º andar.
- Abrantes & Filho, commissões de café e outros generos, r. Municipal, 6.
- Albino Lucio & C., r. dos Pescadores, 88. (Em liquidação.)
- Albino Lucio de Figueiredo Lima, commissões e consig., r. dos Pescad. 88.
- Albino Alvim du Rocher, consignatario, r. da Quitanda, 67.
- Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alfredo Petit, r. do Hospicio, 21 sobrado, e Paula Mattos, 6 A.
- Almeida Carvalho & C., commissões de café, algodão e mais generos do paiz, r. Municipal, 8.
- Almeida Fortuna & C., r. da Candelaria, 53. (cCnsignações de café e outros generos.)
- Almeida Ramos & C., commissões de café e generos do paiz, r. do Sabão, 92.
- Almeida Santos & Bessa, r. d'Alfandega, 63.
- Alves & Avellar, commissões de café, r. dos Benedictinos, 15.
- Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
- Andrade Azevedo & C., r. dos Pesoadores, 3 e 5.
- Andrade & Rezende, r. dos Pescadores, 17.
- Andrade, Souza & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, etc., r. da Quitanda, 175.
- Andrew I. Sullyvan, r. d'Ouvidor, 126.
- Andrew Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
- Angelo José Dias, r. de S. Joaquim, 44.
- Antonio Augusto Coelho & Souza, r. Direita, 32, 1º andar.
- Antonio Augusto da França Ferreira, commissões, r. da Constituição, 12.
- Antonio Augusto Teixeira, café e commissões, r. de Bragança, 6.
- Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, navios, etc., r. do Hospicio, 64, sobrado, escriptorio r. do Hospicio, 42.
- Antonio Gomes Netto, † 3, † 4; † 3, & C., r. da Quitanda, 189.
- Antonio Joaquim de Freitas & Dias, commissões de drogas, r. das Violas, 90.
- Antonio Joaq^m da Silva Braga, import. de fazendas e comm. da Alfandega, 58.
- Antonio José Alves Machado, commissões de generos do paiz e estrangeiros, r. Direita, 115.
- Antonio José Gomes Braga, commissão de generos de Campos, r. do Hospicio, 44.
- Antonio José Luciano, comm. e consig. de gen. do paiz, r. dos Pescadores, 86.
- A. Lehericy & C., r. da Alfandega, 34.
- Antonio Lourenço Torres & C., comm. de café e outros gen., r. da Saude, 50.
- Antonio Maria Veiga, commissões de café, recebe generos a consignação nacionaes e estrangeiros, r. Direita, 157.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 55.
- Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 63.
- Antonio Rod^o de Amorim, consign. de café, e mais gen. do paiz. r. do Hosp. 57.
- Antonio Tavares Guerra & C., commissões de café, r. de S. Bento, 41.
- Antonio Thomaz Pereira Junior, commissões, r. dos Pescadores, 59.
- Antonio Thomaz Quartin, r. dos Benedictinos, 14.
- Aranaga, Hijo & C., r. de S. Pedro, 40, 1º andar.
- Aranhas & Fondier, r. dos Pescadores, 81.

- Araujo Bastos & C., commissões de café, r. Direita, 127.
 Arthur Moss & C., commissões, r. dos Pescadores, 28, 1º andar.
 Assis Silva & C., consignações de café, r. Municipal, 10.
 Augusto Heyn & C., r. Sete de Setembro, 64, sobrado.
 Augusto Soares Aranha, r. das Violas, 1 B.
 Aureliano Machado de Azevedo, commissões de gado vacum, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
 Azevedo Duarte & C., r. do Sabão, 15.
 B. A. Vieira de Mendonça, 2, de P., r. Direita, 103.
 B. Araujo & C., commissões e mais generos do paiz, r. Municipal, 4.
 B. Belizario Soares de Souza, comm. de assuc., café e gen. r. da Quit., 195 A.
 Backheuser & Meyer, r. do Sabão, 75.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12. (Em liquidação.)
 Baird (W. G.) & C., rua da Alfandega, 58.
 Baptista, Vasconcellos & Irmãos. comm. de café, largo da Prainha, 1.
 Barão de S. Clemente, r. Municipal, 16, e reside no largo do Valdetaro, 159.
 Barboza & Monteiro, commissão, r. das Violas, 54.
 Barrozo & C., commissões de café e assucar, e consignações de generos do paiz e estrangeiros, r. da Candelaria, 57.
 Bastos & Filho, commissões, r. Direita, 48, 2º andar.
 Bastos Lima & C., commissão de café, r. dos Ourives, 193.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Belarmino de Sá Carvalho, com. de assucar, café, etc., r. do Rosario, 33.
 Benaion & Leite, commissões e consignações, r. Direita, 102, 1º andar.
 Bento José Nogueira, commissões, r. do Sabão, 68, 1º andar.
 Bento Pereira Fernandes do Carmo, commissões, r. da Candelaria, 27, 2º and.
 Bernardo Murat, commissões de café, r. Municipal, 18, 1º andar.
 Bernardino José de Araujo, r. das Violas, 57.
 Bernardo Pinto Gomes, becco de Bragança, 24.
 Berr & C., r. d'Alfandega, 72.
 Braga Moreira & C., comm. de gen., navios nac. e estrang. travessa do Comercio, 9. Actualmente seus successores Braga & Sobrinhos.
 Brandão & Lirio, consignações de café, r. d'Alfandega, 45.
 Brandon & Harrah, r. da Alfandega, 46.
 Brandes, Kramer & Ferreira, importação e consignações, r. do Sabão, 69.
 Brecul, commissões, r. do Hospicio, 21, e em Paris, r. Richer, 20.
 Bruno, Alves & Carneiro, r. dos Pescadores, 28, commissões.
 Bueno, Alves & Dias, r. dos Pescadores, 21. (Consignações de fazenda.)
 Calazans, Cunha & Campos, consignações de generos nacionaes e estrangeiros.
 C. Otto, Castellões & C., commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
 C. Otto, S. Paulo & C., consignação de café, algodão e mais generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
 Calbó & C., consignações e commissões, r. de S. Pedro, 78.
 Camara, Frias & C., comm. de café, r. de S. Bento, 37 B, e 39. (Em liquid.)
 Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C e 46.
 Candido Fernandes Lima, commissões, r. da Misericordia, 15.
 Candido José Alvès & C., trav. de Santa Rita, 14.
 Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
 Caparica, Costa & Bastos, commissões, r. Fresca, 18.

- Carlos Boettner, commissões do farinha de trigo, etc., r. da Candelaria 4, sobr.
- Carlos Hungria & C., commissões e consignações, r. de S. Bento, 28 e 37.
- Carlos Spence Filho & C., r. do Sabão, 46.
- Carregal & Bastos, commissões e consignações, r. da Candelaria, 6 A, e 6 B.
- Carvalho Pinto, Paivas & C., commissões, r. de S. Bento, 24.
- Carvalho & Rocha, comm. de generos do paiz e estrang., r. de S. Pedro, 67.
- Castro Caldas & C., r. de S. Pedro, 84 sobrado.
- Charles Teillon, commissões de diversos productos de Paris, r. Sete de Setembro 34. (V. Notabilidades.)
- Cintra da Silva & C. r. Direita, 121.
- Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
- Coelho de Castro & C., comm. de café e outros gen., r. Municipal, 18.
- Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
- Coelho & Santos, consignatarios de café e outros gen. r. da Candelaria, 51.
- Cornelio de Souza & C., comm. de café, r. dos Benedictinos 5.
- Corrêa de Sá, Pinto & C., r. do Carmo, 30.
- Corrêa & Pelicano Vathor, commissões, r. do Rosario, 57, sobrado.
- Costa Moreira & Neves, commissões, r. de S. Pedro, 9.
- Costa Pereira, Paiva & C., consignatarios de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 64, esquina da da Quitanda.
- Couto & Souza, consignações, r. do Ouvidor, 5.
- Cunha & Campos, commissões de café e outros productos do paiz e do estrangeiro, e navios, r. da Prainha, 79.
- Cunha & Maia, consignações de café, r. Municipal, 17.
- Cunha, Maia & C., enfiadamento e consignações de generos do paiz, r. Direita, 135. (Vide Notabilidades.)
- Cupertino Durão & C., commis. de café e outros generos, r. de S. Bento, 5, e 7.
- David Huber & C., r. do Sabão, 44.
- Delphim Ribeiro d'Abreu, r. de S. José, 29.
- Dias & Nogueira, largo do Paço, 8.
- Domingos Ant^o de Góes Pacheco, comm. de café, algodão e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 27.
- Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
- Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
- Domingos Lopes do Couto, commerciante de generos do paiz e estrangeiros, r. de D. Manoel, 22.
- Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, commissões, r. da Candelaria, 12.
- Domingos Xavier da Silva Braga, commiss. e consig., r. Direita, 14, sobrado.
- Dorat, & C., importação e exportação de productos, r. de S. Bento, 14.
- Drummond & C., commissões, r. Direita, 77.
- Dreyfus (H. N.), principalmente comm. de brilhantes e joias, r. Direita, 93.
- Ed. Lafebre Bogio & C., r. da Allandega, 57 e 62.
- Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41.
- Eduardo da Silva Girão, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1^o andar.
- Emílio José Fernandes Guimarães, commissões, r. do Hospício, 39, sobrado.
- Ermida & C., r. do Rosario, 23.
- Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
- Estevão Leubeck, praia dos Mineiros 53, sobrado.
- Estienne & C., r. do Sabão, 71.
- E. Guichard & C., commissões de café, r. Direita, 98.
- Eugenio Sigaud & C., comm., r. Municipal, 5.

- Evaristo & Moules, commissões, r. do Hospício, 37 A.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Faria & Bastos, commissões, r. Direita, 91, 1º andar.
 F. Cresta, (saca sobre todas as cidades de Italia), r. do Sabão, 86.
 Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, consignações, l. do Paço, 10, 2º andar.
 Feliciano Jº Henriques, comm. de café e generos de Minas, r. de Bragança, 4.
 Ferreira Lage & Cunha, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. dos Pescadores, 40.
 Ferreira Netto & C., r. da Candelaria, 43, 1º andar.
 Ferreira Porto e Sob., travessa do Commercio, 20.
 Ferreira & Veiga, comm. de café e mais gen. do paiz, l. de Sta Rita 12.
 F. Henrique & Macedo Sobrinho, r. de Bragança, 4.
 Firmino Caetano do Valle, † 3, & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 12.
 (Em liquidação.)
 Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
 Firmo Alves Pereira, comm. de gen. nac. e de escravos, r. dos Pescad., 89.
 Fôjo & C., comm. de café e gen. do paiz, r. dos Pescadores, 81.
 Fontes & Magalhães, commissões e consignações, r. de S. Pedro, 46, 1º and.
 H. M. Lane & C., commissões, r. Direita, 15.
 França, Ferreira & Cunha, comm. de café, etc., r. da Constit., 12. (Em liquid.)
 Francisco Alvares de Azevedo Lemos, commissões de café e mais generos do paiz, r. de Bragança, 3.
 Franciseo Eugenio d'Azevedo, commissões e enfardamento, r. Direita, 147.
 (Com sortimento de todos os generos á Barra de Pirahy.)
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, commissões, r. dos Pescadores, 64.
 Francisco Ferreira de Andrade, r. da Quitanda, 50.
 Francisco de Figueiredo & C., r. da Alсандega, 69.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.
 Francisco Laurent, exportador de generos do paiz para a Europa e Estados-
 Unidos, reside r. de Mauá, 1.
 Francisco Raymundo Luiz dos Santos, comm., largo de Santa Rita, 18, 1º and.
 Francisco Sauwen, agente exportador de generos do paiz para a Europa e
 Estados-Unidos, adiantamentos sobre os generos, r. da Quitanda, 51, 1º
 andar; reside á r. Mauá, 1. (S. Thereza.)
 Fratelli Zignago, commissões, r. do Sabão, 19.
 Frederico Glette, r. do Sabão, 39.
 Frederico Strack & C., r. do Sabão, 51 e 52.
 Freire Irmão & C., generos de Minas e S. Paulo á comm., r. de Bragança, 7.
 Friburgo & Filhos, commissões de café, r. Municipal, 16.
 Furquim, Lahmeyer & C., consignações de café, e mais generos do paiz, r. dos
 Benedictinos, 28 e 30.
 G. J. Taylor, & C., commissões de ferragens, louça e outros generos estran-
 geiros, r. do Carmo, 61.
 Gabriel Pedro Baptista de Assis Silva, 4, consig. de café, r. Municipal, 10.
 Gama, Aguiar & Machado, consignações de café e mais generos do paiz,
 r. dos Pescadores, 36.
 Gomes & C., consignações, r. da Saude, 114 e 116.
 Gomes Moreira & Villela, comm. de generos nacionaes, r. do Rosario, 25.
 Gonçalves & Andrade, commissões de café e ensaque, r. da Candelaria, 53.
 Gonçalves, Pereira & C., commissões, r. do Rosario, 22.

- Gotchaux & Haas, r. da Alfandega, 57.
- Gregorio José de Oliveira Costa, comm., r. da Saude, 100, trapicho Portas.
- Guedes & C., comm. de generos de estiva da Europa e algodão de Minas, r. Municipal, 13.
- Guedes Silva & C., r. Direita, 77. (Em liquidação.)
- G. J. Beuttenmüller, r. do Sabão, 71, 1º andar.
- Guerra & C., commissões de café, r. da Prainha, 108.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96. Recebem á consignação todas as mercadorias nacionaes, como fumo, algodão, toucinho, assucar, aguardente, jacarandá, café, etc.
- Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
- Guimarães & C., r. do Carmo, 65.
- Guimarães Ribeiro & C., r. Direita, 62.
- Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
- Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
- H. M. Lane & C., commissões, r. Direita, 15, e Alfandega, 64.
- Henriques & Macedo Sobrinho, commissões de café, r. de Bragança, 4.
- Heymann & Aron, commissões, r. da Alfandega, 56.
- Hermano Simonsen, r. da Quitanda, 125.
- Hime, Zenha & Silveira, comm. de molhados, pr. Minciros, 19, e Direita, 72.
- Hyppolito Oscar de Araujo, commissões de café, r. dos Pescadores, 74.
- Jacinto Alves Barboza Junior, consignações de café, r. Municipal, 15.
- Jacomo N. de Vidcenzi, commissões e conta propria, r. Direita, 105.
- Jayne Romaguera, commissões, r. do Sabão, 53.
- Jaymes Pinto, commissões de café e outros generos, r. dos Pescadores, 82.
- Jeronymo José de Mesquita, $\text{H} 2$, $\text{B} 4$, $\text{H} 2$, consign. de café, r. dos Pescadores, 60.
- Jeronymo Moraes da Rocha Brito, commissões de café e assucar de Campos, e madeiras do paiz de todas as qualidades, r. do Hospicio, 68.
- João Antº Alves de Brito & C., comm. e consignações de café, r. Direita, 137.
- João Antonio Lopes Dine, consig. de gen. nac. e estrang., r. da Quit. 112, sob.
- João Antonio dos Santos Lima, commissões de generos do paiz, r. dos Ourives, 77, e praia de Icarahy, 41.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, $\text{B} 6$, comm. de gen. da Europa, r. de S. José, 6.
- João Cancio Pereira Soares, commiss. e fretador de barcos, r. da Candelaria, 33.
- João Carlos Eugenio da Silva Ruella, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Prainha, 76.
- João D'illion e Silva, $\text{H} 2$ de P., r. da Candelaria, 17.
- João Evangelista & C., comm. de café e generos do paiz, r. de S. Pedro, 126.
- João Fernandes Damasceno Brandão & C., commissões de molhados por atacado e a varejo, r. do Rosario, 61.
- João Firmino Furtado de Mendonça & C., consig. de café e mais generos do paiz, r. da Saude, 39.
- João Francisco Velho, $\text{B} 5$, r. da Quitanda, 193.
- João Jacques Roussiaux, comm. de brinquedos, r. Sete de Setembro, 31.
- João José de Aguiar, commissões, r. de S. Pedro, 27.
- João José Fernandes Magalhães, commissões e consignação de navios, de assucar, carne secca, etc., r. da Quitanda.
- João José Pereira Junior, $\text{B} 6$, r. da Prainha, 23.
- João José dos Reis, $\text{H} 3$, $\text{B} 6$, $\text{H} 2$, & C., commissões, praia dos Mineir., 15.

- João José da Silveira Avila, r. da Quitanda, 185.
 João Maria Miranda Leono, commiss. e conta propria, r. da Quit., 121, 2º and.
 J. P. de Faria, r. dos Pescadores, 2.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83, sobrado.
 João da Silva Duarte & C., commissões, r. do Rosario, 54, sobrado.
 João Youds, commissões da Norte America, r. Gonçalves Dias, 35.
 Joaquim Antonio Puget, r. Nova do Sabão, 3.
 Joaquim Bernardino Pereira, comm. de gen. nacionaes, r. d'Alfandega, 27.
 Joaquim da Fonseca Guimarães, r. das Violas, 80.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 82.
 Joaquim José da Cruz Trovisqueira $\ddagger$ 3 de P., commiss., r. das Violas, 2 E.
 Joaquim José Duarte & C., comm. de generos do paiz, r. das Violas, 79.
 Joaquim José Ferreira, $\clubsuit$ 4, r. dos Pescadores, 24.
 Joaquim José da Guia Ferreira & C., r. de D. Manoel, 38.
 Joaq^m Luiz de Souza Breves & C., consig. de café, r. dos Benedictinos, 26.
 Joaquim Maria Pereira Vianna & C., comm. de café e alg., r. do Rosario, 22 C.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
 Jordão & C., consignações e commissões, r. dos Pescadores, 19.
 José Affonso Guimarães & C., consignatarios de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 12.
 José Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 42.
 José Antonio de Carvalho & C., commissões de café, r. da Saude, 64.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., commissões, r. d'Alfandega, 2.
 José Antonio da Silva Camarinha, comm. de café, r. dos Benedictinos, 11.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
 José Bernardo Brandão, commissões de café e outros generos do paiz, r. da Alfandega, 45.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Coelho Louzada, r. da Prainha, 60.
 José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 34.
 José Domingues & Camara, commissões de café, r. de S. Bento, 37 B, e 39.
 José Ferreira Cardoso & C., commissões de café, r. Municipal, 9.
 Coronel José João da Cunha Telles, $\ddagger$ 2, $\clubsuit$ 4, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
 José Joaquim Gomes de Abreu, consignações, r. do Sabão, 10.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Langley, r. do Rosario, 21 A.
 José Leite de Figueiredo, comm. de café e generos do paiz, r. dos Pesc., 59.
 José Luiz Alves, $\clubsuit$ 4, & Irmãos, commissões de café e outros generos em grosso trato, r. Municipal, 3.
 José Luiz da Silva Leite, commissões, r. do S. Pedro, 58.
 José Luiz da Silva Ratto, r. Direita, 55.
 José Machado Coelho, commissões de generos estrangeiros, r. de S. Pedro, 49.
 José Marcellino da Costa e Sá, $\ddagger$ 2, de P., becco das Canôas, 1.
 José Martins de Andrade, commissões de carne secca, r. do Rosario, 7.
 José M. Frias & C., r. da Quitanda, 141.
 José Pedro Monteiro, commissões e consignações de generos do paiz, r. do Rosario, 40, 1º andar.
 José Pereira Ribeiro Guimarães Sobrinho, commissões, r. das Violas, 36.

- José Pinto Mourão Bastos, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1, sob.
 José Ribeiro de Carvalho Silva & Genros, commissões de generos nacionaes, r. de S. Pedro, 68.
 José Ribeiro Gasparinho, mercadorias e navios, r. da Alfandega, 21.
 J^o da Rocha e Souza, navios e commissões do Rio Grande, r. Direita, 43, sobr.
 José Thomaz da Silva Coelho, r. do Carmo, 43.
 José Viallis, commissões para a Europa, r. das Violas, 6, 1^o andar.
 José Vicente Tourinho, consignações, r. do Sabão, 3, 2^o andar.
 Kerstein & Rieke, r. do Sabão, 73.
 Koch & Leverd, commissões e importações, r. d'Alfandega, 65. (Em liquid.)
 Koszma & Silva Brulins, consignações de café e outros principaes generos do paiz, r. da Prainha, 38.
 Lackemann & C., r. de S. Pedro, 77.
 L. Laureys, r. do Sabão, 57.
 Lago Lopes & Nogueira, commissões, r. do Ouvidor, 24.
 Lampe & C., commissões de fazenda, r. da Alfandega, 62.
 Lampe, Vianna & C., comm. de fazendas, r. d'Alfandega, 61. (Em liquid.)
 Leal & Santos, commissões de café, e mais generos do paiz, r. do Sabão, 63.
 Leite & Mendes, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 32, 1^o andar. (Em liquidação.)
 Liberato & Irmãos, commissões e consignações, r. das Violas, 82, 1^o andar.
 Le Cocq, Oliveira, & C., comm. de fazendas em geral, r. da Alfandega, 40.
 Lecomte & C., consignações, r. do Sabão, 65.
 Leite & Ribeiro, comm. de café e mais gen. do paiz, r. dos Pescadores, 46.
 Léon Cohn, comm. de importação, r. dos Barbonos, 32.
 L. D. Lévy freres, r. do Sabão, 85, import. de fazendas de lei. Casa em Paris.
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, 6, praia dos Mineiros, 17.
 Luiz Antonio Martins, 3, commissões para a Europa, r. d'Alfandega, 50.
 Luiz Antonio da S^a Guimarães, 2 de P., descontos, r. da Candelaria, 43.
 Luiz Gonçalves de Silva Filho, r. da Alfandega, 50, 1^o andar.
 Luiz Guedes de Moraes Sarmiento, commissões, r. Direita, 77; reside na r. do Marquez de Abrantes, 14.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84, e Quitanda, 149; reside á Ponte do Cattete.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Machado & Marques, commissões de café e mais generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 38.
 Machado & Wilmot, r. de S. Pedro, 46, 1^o andar.
 Magalhães & Andrade, consignações, r. do Sabão, 122 e 127.
 Magalhães & Barbosa, commissões de café, r. do Rosario, 44 e 33 B.
 Magalhães & Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.
 Maia & C., commissões de fumo e toucinho, r. das Violas, 76.
 Manoel Alves Salgueiro Vianna, consignações e commissões, r. do Hospicio, 58, 1^o andar.
 Manoel Antonio Ayrosa, 2, 5, r. do Rosario, 31.
 Manoel Bernardo de Souza, r. da Saude, 54.
 Manoel Carlos Vieira Ferraz, commissões de café, r. do Sabão, 105.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, 5, commissões, r. do Rosario, 48.
 Manoel Francisco dos Reis, consignações de café e mais generos do paiz, travessa de Santa Rita, 13.

- Manoel Francisco da Silva Novaes, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. da Candelaria, 9.
- Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. do Sabão, 24, sob.
- Manoel Martins da Silva Vianna, r. da Alfandega, 26, sobrado.
- Manoel Pereira Lima, comm. de café e outros gen. do paiz, r. da Candel., 53.
- Manoel Rodrigues Alves Ferreira, commissões, r. da Quitanda, 58, e 60.
- Manoel Tavares de Pinho Junior, travessa do Commercio, 18, A.
- M. R. Oliveira Real, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. Direita, 127, sobrado.
- Mariano José de Souza, commissões de café, r. da Saude, 47.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Martins Frères, r. d'Alfandega, 50, 1º andar.
- Mascarenhas & C., commissões, r. Direita, 169.
- Mattos & Figueira, commissões, r. do Rosario, 5.
- Mattos & Monteiro, commissões, becco de Bragança, 24.
- Mattos & Ramos, commissões de madeiras, r. do Rosario, 5.
- Mello & Armond, consign. de café e de outros gen. do paiz, r. dos Pescad., 68.
- Mendes Filho & Lemos, comm. de generos de import., r. d'Ouvidor, 4.
- Mendes Junior & Fernandes, consignação de assucar e de outros generos, r. da Alfandega, 24, sobrado.
- Mendonça Sanches & C., r. dos Andradas, 8 A.
- Mesquita & Gonçalves Roque, commissões e café, r. dos Pescadores, 60.
- Mesquita Neves & C., commissões de café, r. de S. Bento, 37 A.
- Miguel Avellar, r. Direita, 97, 2º andar.
- Miguel Calogeras, & C., commissão e consignação, r. Municipal.
- Miguel M. Ferreira Ornellas, r. das Violas, 41.
- Miranda & Monteiro, commissões de café e algodão, r. da Candelaria, 47.
- Miranda Monteiro & C., r. dos Ourives, 215, e largo de Santa Rita.
- Miranda Ribeiro & C., commissões, r. de S. Pedro, 37.
- Miranda Ricars, commissões de café, r. de S. Pedro, 54.
- Mizael Vieira Machado da Cunha, r. Municipal, 17. Reside em Paris.
- Monteiro de Barros, Irmão & Ferraz, commissões de café e outros generos do paiz, r. Municipal, 14.
- Mourão & C., consignações de todos os generos do paiz, r. Direita, 95.
- Netto dos Reis & C., commissões de generos do paiz, r. Direita, 57, 1º andar.
- Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
- Nicoláo Ribeiro da Silva, r. de S. Pedro, 83.
- Oliveira Bastos & Irmão, r. de S. Pedro, 103.
- Oliveira Carmo & C., comm. de alg. e mais gen. do paiz, r. dos Pescadores, 2.
- Oliveira & Mancio, commissões de generos do paiz, becco da Lapa, 19.
- Oscar Philippi & C., importação de fazendas, r. da Alfandega, 89.
- Pacheco & Andrade, commissões, r. da Candelaria, 20.
- P. B. Loup, r. do Sabão, 38.
- Paulino José de Castro, r. do Mercado, 39.
- Paulo da Costa Oliveira Gonçalves, commissões, r. da Candelaria, 34.
- Pedro Augusto Vieira, consig. de algodão, toucinho e fumo, r. Direita, 84.
- Pedro Ferreira de Olivª Amorim & C., commiss. de café, r. da Quitanda, 189.
- Pereira Junior & Avellar, r. dos Pescadores, 59.
- Pereira Victorino & C., consignações e commissões, r. de S. Bento, 19.
- Pergentino d'Aquino Fonseca, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 10.

- Pinheiro Bastos & Lima, consignações, r. Direita, 88.
 Plácido Antonio Barreiros & C., r. do Hospício, 83. Recehem café, escravos e qualquer genero á commissão.
 Portella & C., commissões, r. do Sabão, 30.
 Reinaldo Carlos Montóro, 2 de P., commissões, r. Direita, 135.
 Ribeiro Guimarães & C., commissões, r. Direita, 13.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 81. (Em liquidação.)
 Rocha Miranda Filho & C., consignações de café e de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 54.
 Rodrigues Filho & Lemgrüber, commissões de café, r. de S. Pedro, 1.
 Rodrigues Pereira & Oliveira, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. Direita, 127.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Rowland Cox, commissões, r. dos Pescadores.
 Rouchons Irmãos, casa de importação, r. do Sabão, 70.
 Rôxos, Freitas & C., comm. de café e generos do paiz, r. dos Benedictinos, 10.
 Santos Andrade & C., commissões, e importadores de generos do Rio d. Prata, r. do Mercado, 10, 1º andar.
 Shaw Hawkes & C., r. Direita, 34.
 Schwind, M^o. Kinnel & C., r. Direita, 93.
 Silva Junior & Loureiro, commissões de café, r. Municipal, 19.
 Silva & Pinho, commissões, r. do Ouvidor, 10.
 Souto-Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Souto & Irmãos, r. do Mercado, 13, e trav. do Commercio, 12.
 Souza, Irmão & Rocha, commissões e conta propria, r. da Quitanda, 143.
 Stephan Busk, r. dos Pescadores, 20, agentes dos vapores de Liverpool.
 Targini, Cerdeira & Oliveira, consignação, r. do Rosario, 90. (Em liquid.)
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, consign. de café e alg., r. d'Alfand., 35.
 Teixeira Leite & Bastos, consignações de café, r. da Quitanda, 195.
 Teixeira Leite & Sobrinhos, r. Municipal, 20.
 Telles & Oliveira, consignatarios de café, r. de S. Bento, 40.
 Themistocles Petrocochino, r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Theophilo Bernardino Baptista Pereira, commiss. e desc., trav. do Ouvidor, 1.
 Tross & C., commissões, r. das Violas, 18.
 Ucar Reveron & C., importadores, commissões, r. d'Alfandega, 33, 1º andar.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., importação de fazendas, r. Direita, 43..
 Veiga Pinto, Schmidt & C., consig., comm. de fumo e mais gen., Direita, 141.
 Vianna Drummond & C., commercio de café, r. da Quitanda, 197.
 Vicente José Ramos, comm. de café e generos do paiz, r. dos Ourives, 137.
 Victorino Nunes de Carvalho, commissões de generos nacion, r. das Violas, 3.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., commissões, r. de S. Pedro, 42; reside na r. do Cattete, 158.
 Villela, Azevedo & C., comm. de algodão de Minas e em rama, r. Direita, 94.
 Visconde de S. Mamede, 3; 2, 2 de P., r. Direita, 107.
 Wagner (Alexandre), consignatario de generos da Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc., r. do Sabão, 66.
 Wahneau & C., commissões, r. d'Alfandega, 41.
 Wille, Schmilinsky & C., r. do Sabão 49.
 William Holland, r. do Sabão, 71.
 William Scully, comm. e consig., r. do Sabão, 39, 1º andar.

Mercadores e Lojas de Livros. [488]

- A. A. da Cruz Coutinho, r. de S. José, 61.
 Livraria Luso-Brasileira de A. A. Lopes do Couto, r. da Quitanda, 30.
 Antonio Alexandre Lopes do Couto, editor em Lisboa, r. da Quitanda.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
 Antonio José Gonçalves de Souza, r. de S. Pedro, 36.
 Antonio José Gonçalves de Souza Filho & Villas-Boas, r. do Ouvidor, 169.
 Antonio Teixeira de Castro Dias, r. Uruguayana, 95.
 Augusto Maria d'Abreu e Mello, r. de S. José, 69.
 B. L. Garnier, 6, 3 de P., r. do Ouvidor, 69.
 C. A. Michau, r. de Gonçalves Dias, 48.
 Costa & Leite, r. de S. José, 99.
 Corrêa de Mello & Gomes, Ouvidor, 155.
 Costa Moreira & C., r. da Quitanda, 135.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 68 e 70.

H. & H. LAEMMERT.

Livraria Universal, r. do Ouvidor, 68; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1839) e de mais de 500 obras já publicadas por sua casa, têm o mais completo sortimento de Livros de l'bra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio, com promptidão e por commodos preços.

- Faüchon & Dupont, r. de Gonçalves Dias, 75.
 Francisco Fernandes da Costa, r. de S. José, 93 A.
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.
 Francisco Luiz Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
 Francisco Martins Roriz, r. de S. José, 109.
 Gomes & Oliveira, r. do Rosario, 74.
 J. H. Auler, *Livraria Allemã*, r. da Quitanda, 135, 1º andar.
 José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 176.
 Lombaerts, (Ao Missal), r. dos Ourives, 17. Agencia de assignaturas a todos os jornaes da Europa e especialidade de novidades em litteratura publicados em França e Belgica.
 Livraria Fluminense Religiosa e Classica, r. de Gonçalves Dias, 72.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, (Ao Livro Economico), r. da Quitanda, 91. (V. *Notabilidades*.)
 Nicoláo A. Alves (Classica), r. de Gonçalves Dias, 54.
 Nicoláo Henrique Soares (Commercial), r. d'Alfandega, 6.
 Deposito das Escripturas Sagradas, r. Sete de Setembro, 52 B.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [489]

- Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadorez, 3.
 Andrade & Santos, especialidade em algodão em rama, r. de S. Pedro, 6.
 Andrade, Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Azevedo & C., successores de Dias & Azevedo, completo sortimento de algodões de Minas, Bahia, e em rama, r. Direita, 104.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17. (Em liquidação.)

Joaquim José da Cruz Trovisqueira, 2 do P. (Algodão das fabricas de Minas e Golabada), r. das Violas, 2 E.
 Manoel Antonio Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Ribeiro Guimarães & C., algodão branco e riscado, r. Direita, 13.
 Trovisqueira, Irmão & Guimarães, r. das Violas, 3.

Armazens de Arroz. [490

Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17. (Em liquidação.)

Armazens de Assucar. [491

Antonio José de Faria & C., praia dos Mineiros, 23.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Mineiros, 43.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45. .
 Braga Moreira & C., travessa do Commercio, 9. (Actualmente os seus successores Braga & Sobrinhos.)
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
 Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156, 158 e 160.
 Floriano Alves da Costa, r. do Conde, 2, e Rio Comprido, 7 A.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 F. P. Fonseca & C., r. do Cattete, 152 e 154.
 Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C. (E commissões.)
 Guimarães & Soares, travessa do Commercio, 13.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 66 e 68.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Souza & Brito, r. dos Arcos, 8 A.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.
 Deposito da refinação a vapor em Nictheroy, r. de S. José, 6, r. do Rosario, 127 A, e r. da Imperatriz, 94.

Consignatarios de Assucar, etc., de Campos. [492

Antonio Francisco Guimarães Pinheiro & C., r. do Hospicio, 42.
 Bellarmino de Sá Carvalho, r. do Rosario, 33.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 João da Silva Duarte & C., r. do Rosario, 54, sobrado.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83 sob. (De Pernambuco.)
 José Pedro Monteiro, r. do Rosario, 40.
 José Ribeiro Gasparinho (commissões e navios), r. d'Alfandega, 21.
 Mendes Junior & Fernandes r. d'Alfandega, 24, 1º andar, (de Pernambuco).
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, r. de S. Pedro, 42.

Armazens de Azeites de todas as qualidades. [493

Ermida & C., r. do Rosario, 23.

Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.

Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.

Armazens de Café e Ensaque. [494

Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 6.

Antonio Lourenço Torres 5, & C., r. da Saude, 50.

Ant^o Tavares Guerra, 4, & C., r. S. Bento, 41; dep. nos ns. 44, 46, 48 e 50.

Baptista, Vasconcellos & Irmão, largo da Prainha, 1.

Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, r. das Violas, 73.

Camara & Gomes, r. de S. Bento, 37 C e 46.

Camillo Antonio da Silva Carvalho, r. de S. Bento, 48.

Cardoso Muniz & C., r. dos Benedictinos, 6.

Carlos Hungria & C., r. de S. Bento, 28 e 37.

Castro, Machado & C., r. dos Benedictinos, 7, e r. de S. Bento, 54.

Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.

Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11; reside r. de Riachuelo, 11.

Gomes Moreira & Villela, r. do Rosario, 25.

J. M. Monteiro & C., r. de S. Bento, 12.

José Antonio de Carvalho & C., r. da Saude, 64.

José Avelino da Silva Braga, 2, & C., r. de S. Bento, 45 e 47.

J. Braga & C., r. de Bragança, 29.

José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 34.

José Francisco Ramos de Faria & C., r. de Bragança, 14.

Louzada & Reis, r. da Saude, 12, 1^o andar.

Luiz Tavares Guerra, 2, 4, & C., r. Municipal, 1.

Manoel Alves Barboza Junior, r. Municipal, 1.

Manoel Xavier de Mendonça, r. da Prainha, 95.

Mariano José de Souza e Silva & C., r. da Saude, 47.

Mascarenhas & C., r. Direita, 169.

Miguel Fernandes Dias Vianna & C., S. Bento, 35.

Moura, Filho, Soares & C., r. dos Benedictinos, 1.

Pompêo Augusto Cesar da Costa, r. Municipal, 2.

Souza Basto & Monteiro, r. de S. Bento, 16.

Vianna Drumond & C., r. da Quitanda, 197, e r. Direita, 77.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Matê, Queijos e Mantimentos. [495

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.

Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 9.

Antonio José Pedro Monteiro & C., r. do Rosario, 40, e r. do Hospicio, 9.

(Tambem mantimentos e consignações.)

Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6 A.

Antonio Luiz de Amorim & C., r. da Candelaria, 18 BB.

Antonio Pereira da Costa Magalhães, r. da Ajuda, 63.

Ant^o d'Oliveira Lima, r. Sete de Set^r, 5 B (Depos. de sal por atac. e a varejo.)

Antonio Teixeira de Carvalho & C., r. da Candelaria, 16.

Antonio Teixeira de Souza Mello & C., becco da Lapa, 14 e 20.

Araujo & Gomes, r. da Lapa, 33.

- Augusto Soares Aranha, r. das Violas, 1 B. (Recebe generos á consignação)
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 Bento José Fernandes Lopes & C., travessa do Commercio, 10 A.
 Bento José Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Bernardino Dias de Pinheiro & C., r. do Rosario, 28.
 Borba, Mello & C., r. do Sabão, 74.
 Braga, Moreira & C., travessa do Commercio, 9. (Em liquidação.)
 Braga & Sobrinhos, travessa do Commercio, 9.
 Brandão Moreira & C., r. do Mercado, 9 e 9 A.
 Cezar, Queiroz & C., r. Fresca, 2 B.
 Coelho, Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Costa Torres Irmãos & C., r. da Candelaria, 14.
 Couto & Souza, r. do Ouvidor, 5.
 Custodio José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 17.
 Diogo Francisco Moreira, r. do Mercado, 35. (E commissão.)
 Domingos Francisco Ceddes Moreira, becco da Lapa, 15 e 17. (Graxa e sebo.)
 Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 10 e 12.
 Domingos Marques de Oliveira & C., r. dos Barbonos, 33.
 Domingos Rodrigues de Carvalho & C., r. de D. Manoel, 22.
 Ferreira Porto & Sobrinho, travessa do Commercio, 20.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16. (Recebe consignações.)
 Francisco de Araujo Carneiro, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco Lopes do Couto, r. dos Invalidos, 68.
 Francisco Rodrigues Duarte, r. do Cattete, 146 A.
 Gonçalves Bastos & C., r. da Candelaria, 18 B.
 * Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C.
 Guimarães & Soares, trav. do Commercio, 13.
 Ignacio Coelho d'Almeida & C., r. da Candel., 18 A. (Toucinho, queijos e fumo.)
 Joaquim José da Guia Ferreira & C., r. de D. Manoel, 38.
 Jeronymo Coelho Duarte, r. do Mercado, 8.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 João Rodrigues do Nascimento, r. d'Assembléa, 53.
 Joaquim José da Silva Coelho & C., r. de S. Pedro, 14.
 Joaquim Maria Pereira Vianna & C., r. do Rosario, 22 C. (E commissões.)
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Mattos de Oliveira, becco da Lapa, 6.
 José Augusto Teixeira, becco da Lapa, 22.
 José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 e 4. (Carne secca e toucinho.)
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., becco da Fidalga, esquina da r. de D. Manoel, 18.
 José Francisco da Cruz & C., r. do Ouvidor, 7.
 José Francisco de Pinho & C., r. do Rosario, 21.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56.
 José Joaquim Peixoto, r. de D. Manoel, 34.
 José Luiz de Freitas Guimarães, r. dos Barbonos, 6.
 José Maria Gomes d'Almeida, r. do Sabão, 49.
 José Martins de Andrade, r. do Rosario, 7.
 José Pereira da Costa Magalhães, r. d'Ajuda, 19.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 José Pinto da Fonseca & C., r. do Rosario, B.

- José Rodrigues da Cruz & C., r. do Ouvidor, 15.
 José de Souza Barbosa, r. do Carmo, 11.
 José de Souza Velloso, r. do Mercado, 2.
 José Sangley, r. do Rosario, 21 A.
 Lago Lopes & Nogueira, r. do Ouvidor, 24.
 Machado & Marques, becco da Lapa, 19. (Recebem commissões.)
 Magalhães & Meira Junior, r. do Ouvidor, 25.
 Manoel Antonio de Carvalho Basto, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Pereira Braga, r. do Rosario, 15.
 Manoel José Pereira de Sampaio, trav. do Comm., 2 A. (Batatas por atacado.)
 Manoel José Pinto Cidade, becco da Lapa, 9.
 Manoel Martins Lisboa & C., r. de S. José, 51.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Mattos Porto & Sampaio, r. de S. Pedro, 14 A, e Candelaria, 23.
 Miguel Albino da Costa Machado, r. do Mercado, 12.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Monteiro Guimarães & Silva, r. do Ouvidor, 11.
 Nunes Pereira & Portella, travessa do Commercio, 15.
 Oliveira Leite & C., r. do Rosario, 46.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20. (Queijos, toucinho e matte).
 Paulino José de Castro, r. do Mercado, 39, e r. do Rosario, 1. (E consign.)
 Pedro Chaves & C., r. do Mercado, 10.
 Pereira, Barboza & C., r. de S. Pedro, 10.
 Pereira da Victoria & C., praça Municipal, 15.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88. (E commissões.)
 Pinho & C., becco da Lapa, 3.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C. (Queijos.)
 Pires Moreira & C., travessa do Commercio, 17.
 Rodrigues da Cruz & C., becco da Lapa, 5.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Marinhas, E.
 Santiago & Machado, r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
 Silva Almeida & Motta Pinto, r. do Rosario 18.
 Silva & Pinho, r. d'Ouvidor, 10.
 Souto & Irmão, travessa do Commercio, 12.
 Souza Brandão & Pinheiro, r. do Rosario, 12.
 Vicente Mendes da Costa Guimarães, & C., becco da Lapa, 8.
 Vicente Ribeiro de Freitas & Irmão, r. do Ouvidor, 17.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.

Armazens de Carvão de Pedra e Coke. [496

- Alberto José de Sá & C., r. de S. Pedro, 46 1º andar.
 Antonio Dias Ferreira, r. das Violas, 16. (Em liquidação.)
 Arthur Moss & C., r. dos Pescadores, 28.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. dos Pescadores, 4, e r. da Saude, 226.
 Coke da fabrica do gaz, r. da Quilanda, 183, r. de S. Pedro, 88, e na mesma fabrica do gaz, no Atterrado.
 Hett, Willson & C., praça das Marinhas.
 João Francisco Ferreira Junior & Araujo, r. dos Pescadores, 99.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.
 Manoel Vieira de Araujo, r. da Alfandega, 53

Silva Monteiro & C^a, successores do Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34, e r. da Bragança, 28.

Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69 e 71.

Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 86.

Armazens de Conservas Alimentares. [497

Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.

Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.

F. H. Heim, successor de Claude Poit, r. da Assembléa, 35.

Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.

João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.

Joaquim de Souza Machado, r. do Carmo, 26.

José da Silva Ethena & C., r. do Sabão, 3 A.

Miranda e Filgueira, r. do Sabão, 9.

José Ribeiro Guimarães, r. do Carmo, 30.

Santos Werneck & C., r. do Rosario, 70.

Vicente Lagard, r. da Assembléa, 79.

Videau (A. F.) & C., r. dos Ourives, 33.

Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.

Worms, r. da Misericórdia, 3.

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos Chimicos e Pharmaceuticos. [498

Aleixo Gary & C., Premiados nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866, na de Londres de 1862 e de Paris 1867, r. d'Alfandega, 106.

Antonio Dias Ferreira, r. das Violas, 16 e 61. (Em liquidação.)

Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.

Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.

Berrini & C., r. da Cand. 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica, por atacado e a varejo. (Dep. de chocolate da sua fabrica.)

Cardozo, Vianna & C., r. Direita, 109.

Carvalho & Lessa, r. de S. Pedro, 32.

Custodio de Souza Pinto, unico agente para todo o Imperio do Brasil do verdadeiro Rob-Anti-Syphilitico de Laffecteur, r. de S. Pedro, 24.

Eduardo Julio Janvrot, 3, r. da Quitanda, 41.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D.

Dr. Ernesto Frederico dos Santos, com grande laboratorio na r. do Areal, C., e unico Deposito r. do Ouvidor, 51.

Gonçalo José de Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99 por atacado e a varejo.

Guilherme Haase & C., successores de B. Farinha, r. dos Ourives, 40 e 41.

H. Prins, r. do Hospicio, 40.

João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.

João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.

Joaquim Alves de Carvalho, r. de S. Pedro, 32. (Em liquidação.)

Luiz Antonio da Silva Mendes, r. da Quitanda, 58.

Pinto & Reis, r. de S. Pedro, 76.

T. Duponchelle, r. de S. Pedro, 102. (V. Notabilidades.)

Vieira Lima & C., r. das Violas, 43.

Viuva Peixoto & Diniz, r. da Candelaria, 17 A.

Vidros francezes para pharmacias e drogarias.

Charles Teillon, r. Sete de Setembro, 34. (Vide Notabilidades.)

Armazens e Negociantes de Farinha de trigo. [499]

Amedée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. Fresca, 14.
 Antonio de Almeida Paschoal, pr. do Botafogo esquina da r. de S. Clemente.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49. (Vid. Notabilidades.)
 Carlos Boettner, r. da Candelaria, 4 sobrado, e r. de S. Pedro, 28, armazem.
 Dias & C., r. das Violas 123 e 125,
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4; res. na mesma rua, 27, 1º andar.
 J. Etchbarne, r. de S. Pedro, 28.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80.
 João José Pereira Junior, 6, r. da Prainha, 23; e em S. Paulo.
 João Machado da Costa, Praça Onze de Junho, 24.
 Joaquim Moreira da Silva & Cª, r. da Prainha, 33.
 José Antonio de Oliveira Moraes & Cª, r. do Carmo, 67.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153.
 José Ferreira Callão, pr. de Botafogo, 110, e r. do Jardim Botânico, 14.
 Lajoux Filhos, r. da Misericórdia, 10 e 14.
 Masell Carré & C., r. do Hospício, 1.
 Pfalzgraff (Ph.) & C., escript. na Praça do Commercio, 7.
 Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
 Ribeiro Guimarães & C., r. Direita, 13.
 Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.

Armazens de Fazendas seccas de Importação, por atacado. [500]

Amaral, Bernardes & C., r. Direita, 25.
 A. C. da Silva Braga, r. de S. Pedro, 71.
 Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.
 Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadores, 3 e 5.
 Andrade Souza & C., r. da Quitanda, 175.
 Andrew Steele & C., r. dos Pescadores, 12.
 Antonio José Alves Machado & C., r. Direita, 115. (Em liquidação.)
 Antonio dos Santos França, r. da Quitanda, 152.
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207.
 Augusto Lehericy 5, & C., r. d'Alfandega, 34.
 Augusto Leuba & Cª, r. da Alfandega, 48.
 Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111.
 Bandeira & Abreu, r. de S. Pedro, 86.
 Barboza & Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Braga & Filho, r. da Quitanda, 162. (Em liquidação.)
 Bueno Alves & Dias, r. dos Pescadores, 21.
 Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
 Carneiro & Martins, r. dos Pescadores, 18.
 Carruthers & Cª, r. das Violas, 9.
 Carvalho Ramos & Pinto, r. da Quitanda, 108.
 Cassão, Paranhos & C., r. da Quitanda, 173.
 Clemente Pereira de Vasconcellos, & Cª, (e a varejo), r. do Mercado, 17.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Cruz, Silveira & Cª, r. de S. Pedro, 30.

- David Huber & C., r. do Sabão, 44.
 Dias & C., r. do Ouvidor, 22.
 Domingos José Monteiro & Filhos, r. da Quitanda, 163.
 Drummond & C., r. Direita, 77.
 Eduardo de Castro & C., r. Direita, 78.
 Estevão Busk & C., r. dos Pescadores, 20.
 Faria, França & C., r. da Quitanda, 152.
 Ferreira Braga & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Guimarães & Guerra, r. da Alfandega, 129.
 Ferreira Lage & Cunha, r. dos Pescadores, 40.
 Ferreira de Mattos & C., r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Francisco de Paula Brochado & C., r. d'Alfandega, 95.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangeiras, 57.
 G. Alfred Nicoud & C^a, r. da Quitanda, 34. (V. Notab.)
 Harding (Guilherme) & C., r. Direita, 97.
 João Antonio Barboza Sobrinho, r. da Alfandega, 148.
 João José Duarte, r. da Quitanda, 117.
 João da Silva Cardoso, r. das Violas, 19.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado & C., r. dos Pescadores, canto da Cand.
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. da Alfandega, 97, (e a varejo).
 John Moore & C., r. d'Alfandega, 13.
 José Ferreira Lopes, r. da Quitanda, 181.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19. (Em liquid.)
 José Nunes Teixeira & C^a, r. da Quitanda, 179.
 J. L. Etchebarne, r. de S. Pedro, 28.
 Koch e Leverd, r. d'Alfandega, 65.
 Lampe & C^a, r. da Alfandega, 61.
 Lampe Vianna & C., r. da Alfandega, 61. (Em liquidação.)
 Larivière (Felix), r. d'Alfandega, 60.
 Lima Costa, & Baptista, r. de S. Pedro, 63.
 Luiz Martins Moreira, 3, & C., r. do Rosario, 75.
 Luiz de Mattos Pereira e Castro, r. de S. Pedro, 84.
 Luiz Vieira da Costa Junior, r. do Rosario, 113.
 Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Lyra & Fontes, r. do Ouvidor, 14, e Mercado, 29 e 33.
 Manoel Ferreira de Azevedo Junior, r. do Rosario, 48.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Pinheiro Junior, r. da Quitanda, 42. (Em liquidação.)
 Mello & Couto, r. da Quitanda, 106.
 Mattos, Cruz & Silveira, successores de A. J. Monteiro Amarante & C^a, r. de S. Pedro, 30.
 Mendes, Monteiro & M. Reis, r. Direita, 23. (Em liquidação.)
 Milliet (A) & C., r. da Alfandega, 55.
 Moraes & C., r. da Alfandega, 147.
 Mourão & C., r. Direita, 95.
 Newlands Irmãos & C., r. da Quitanda, 141.
 Pinheiro de Castro & Ramalho, r. das Violas, 28.
 Pinheiro Irmão & Azevedo, r. da Candelaria, 8.
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.

Ramalho, Rocha & C., r. da Quitanda, 146.
 Rodrigues Moreira & C^a, r. da Quitanda, 115, e da Alfandega, 33 A.
 Rosenmund & C., r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Salgado Junior & Cabral, r. das Violas, 20.
 Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46, e r. da Quitanda, 145.
 Santos & Irmãos, r. dos Pescadores, 14.
 Santos, Rosa & Camacho, r. de S. Pedro, 26.
 Schusters & Stern (p. p. Peter Morrissy), r. d'Alfandega, 102 e 104.
 Silva, Mendes & C., r. S. Bento, 1.
 Smith (J. H.) & C., r. Direita, 42.
 Souto-Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Teixeira Junior & Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 35.
 Teixeira & Silva, r. dos Pescadores, 28.
 Thomaz M. Ewbank & C., r. das Violas, 23.
 Tribouillet & C., fazendas francezas, r. do Hospicio, 58.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., r. Direita, 43.
 Villela, Azevedo & C., sucessores de Azevedo & Santos, r. Direita, 94.

Armanzens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes
 a este negocio. [501

J. J. Luiz de Abreu & C., r. da Candelaria, 15.
 João Francisco Ferreira Junior, r. dos Pescadores, 99 A.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 83.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de Pedro, 58.
 José Coelho Gomes Ribeiro, r. Direita, 100.
 Machado, Costa & C^a, (folha de flandres e estanho), r. da Alfandega, 14.
 Madeira & C^a, r. das Violas, 61.
 Morissy, Machado & Irmão, r. da Alfandega, 26.
 Monteiro Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34. (Em liquidação.)
 Pereira & Fernandes, r. das Violas, 69 e 71; deposito, pr. da Gambôa, 28.
 Pinto Soares & Motta, sucessores de Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Shaw, Hawkes & C., r. Direita, 34. (Só por atacado.)
 Silva Monteiro & C^a, r. das Violas, 34, e de Bragança, 28.
 Silva, Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e chumbo.)

Armazens de Fumo em rôlo (por atacado e a varejo), e outros artigos
 de Minas. [502

Antonio Teixeira de Carvalho & C., r. da Candelaria, 16. (Por atacado.)
 Costa Torres, Irmão & C., r. da Candelaria, 14.
 Gonçalves Bastos & C^a, r. da Candelaria, 18 B.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., da fabrica de Daniel da Rocha Ferreira,
 no Rio Novo, r. da Quitanda, 166.
 Ignacio Coelho de Almeida & C., r. da Candelaria, 18 A.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. de S. Pedro, 83, sobrado.
 Joaquim José da Silva Coelho & C., r. de S. Pedro, 14.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.

José Tavares Coelho, r. de S. Pedro, 58.
 Manoel Moreira Sampaio, r. da Candelaria, 25 A.
 Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37 A. (Por atacado.)
 Mattos Porto & Sampaio, r. de S. Pedro 14, cr. da Candelaria, 23 A.
 Pacheco & Andrade, r. da Candelaria, 20.
 Pereira Barbosa & C., r. de S. Pedro, 11 e 14.
 Pinto de Oliveira & Bacellar, r. da Candelaria, 18 C, e 23 B.
 Teixeira Pinto & Portella, r. do Sabão 20. (Por atacado.)
 Torres, & Araujo, r. dos Pescadores, 7.
 Veiga, Pinto, Schmidt & C., r. Direita, 141.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qualidades. [503

Carlos Luiz Bastos & Irmão, largo da Prainha, 11.
 Dr. Sebastião José de Carvalho, r. do Riachuelo, esq. da do Silva Manoel.
 Torres, & Araujo, r. dos Pescadores, 7, com fabrica de tabaco em pó e de cigarros, e outras manufacturas de fumo, rua de S. Lourenço, 66 A.

Depositos de Sabão, Vêlas de Sebo, de Composição e Stearinas, e de Colla. [504.

Antonio Dias Guimarães & C., r. do Rosario, 9.
 Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Azeite e pomada.)
 Castro & Pinto, r. do Hospicio, 90. (Vêlas de Hol.) Fabrica, r. do Atterrado, 34.
 Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10.
 Cunha & Leite, r. do Rosario, 109.
 Gonçalves Pereira & C., r. do Rosario, 22 C.
 Imperial Companhia *Luz Stearica*, rua das Violas, 81, Deposito de vêlas stearinas e sabão ; fabrica, na praia dos Lazaros.
 Gonçalves & Castro (com fabrica de vêlas na r. de S. Diogo, 27), r. da Uruguayana, 25.
 João Silveira Avila de Mello, r. da Lapa, 22.
 Joaquim Barboza Junior, r. do Senhor dos Passos, 73.
 José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 142 e 144.
 José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89, e Fabrica, r. do Atterrado, 16.
 José Mendes de Castro, largo do Paço, 10.
 Manoel Antonio de Carvalho Bastos, r. de S. Pedro, 2 C.
 Manoel Antonio Furtado de Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.
 Oliveira & Silva, r. dos Andradas, 77, e Fabrica, r. do Atterrado, 38.
 Silva & C., r. do Rosario, 15 C.

Armazens e Depositos de fumo em-rama, da Bahia e Norte-Americano. [505

Bernardo & Motta, r. do Rosario, 140.
 Clemente José Martins, r. da Misericordia, 13.
 Costa Torres Irmãos, & C., r. da Candelaria, 14.
 Domingos Alves Machado Irmãos, & C., r. Uruguayana, 180.
 Fausto Rodrigues, deposito r. d'Assembléa, 28. (De Minas.)
 Francisco Custodio Pereira, becco de Bragança, 10.
 Joaquim José Ferreira Machado, largo da Sé, 20.
 José Miguel de Lizaur & C., r. de S. José, 26, e Deposito dos Cigarros da Imperial Fabrica de S. João de Nietheroy. (Vide Notabilidades.)

José Rodrigues da Costa, r. do Conde, 16, e deposito, r. d'Alfandega, 2.
 Manoel José de Araujo Souza, largo do Paço, 12. (E charutos.)
 Mattos Lima & C., r. do Sabão, 37. (Da Bahia e Norte-Americano.)
 Mattos, Monteiro & Ferreira, r. d'Alfandega, 27.
 Peregrino Augusto dos Santos & C., r. do Rosario, 96.
 Pinto Irmão & Bastos, r. de S. Pedro, 172.
 Ribeiro Guimarães & C., commercio em grosso de fumo, charutos da Bahia e outros generos de producção nacional, r. Direita, 13.

Armazens de Maçanhes, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios
 proprios para navios. [506]

Ahrens, Franklim & C., r. Fresca, cães Pharoux, 3.
 Carleton & Graham, r. Fresca, 7.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carlson & C., r. Direita, 91.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 25.
 Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 72.
 Johannes Holm, r. Direita 103, esquina da r. das Violas.
 Luiz José de Azevedo, r. da Saude, 115.
 Manoel Antonio de Faria Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Oliveira & Silva Rios, r. da Saude, 57.
 Santos Pereira & C., r. da Saude, 86.
 Sebastião de Oliveira Raposo & C., r. da Saude, 117.
 Thomaz Truby & C., r. das Violas, 2.

Armazens de generos Norte-Americanos e utensilios domesticos. [507]

Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Carlos A. M. Montreuil, r. do Rosario, 118.
 Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.
 G. H. Van Lidgerwood, r. do Ouvidor, 103. (Machinas americanas para agricultura. (Vide Notabilidades.)
 H. M. Lane & C., r. Direita, 15, r. d'Alfandega, 64.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 J. Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [508]

Almeida & Ferreira, r. de D. Manoel, 10.
 Antonio Carlos da Veiga Junior & C., r. da Saude, 150.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, r. da Saude, 128.
 Antonio Martins Barreira, r. Nova das Laranjeiras, 28, e r. da Saude, 126.
 Antonio do Principe Silva r. da Saude, 84.
 Arthur Moss & C., r. da Saude, 212, e r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45. Escriptorio, r. do Sabão 71.
 Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.

Cruz Martins & C., travessa do Paço, 26.
 Diogo Manoel do Faria, 3, r. de D. Manoel, 47.
 Felipe José Fructuoso, r. da Harmonia, 4.
 Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 Francisco Pereira de Andrade, cáes Pharoux, 9 A.
 Francisco Xavier de Almeida Dias Duarte, travessa do Paço.
 Gomes & C., r. da Saude, 114 e 116.
 Jacintho Alves Pimenta, r. do Livramento, 8.
 João Antonio de Souza Castro, r. da Saude, 120 e 124, e Hospício, 68.
 João Foster Mac Lennan, r. da Saude, 66.
 João José Rosas, l. da Assembléa, 3.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.
 João Manoel Alves de Barros, praia de Botafogo, 120,
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 3 A.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. da Saude, 156.
 João de Oliveira Lopes, r. da Saude, 123.
 João Thomaz dos Santos Coelho, r. da Saude, 46.
 João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
 José Antonio S. Almeida, r. da Misericórdia, 50.
 José Gomes da Costa, r. da Misericórdia, 48.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 Lopes & Irmãos, travessa do Paço, 16 e 18.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, r. da Guarda-Velha, 16.
 Manoel Dias da Cruz, 4, r. da Saude, 140, para construcção de terra
 como naval.
 Maria de Souza, travessa do Paço, 6 e 22.
 Pio Antonio de Souza, 3, 5, praia Formosa, 4, 6, 8, e r. do Atterrado, 126.
 Viuva Lage & Filhos, r. Direita, 86.

Armazens de velas para navios. [509

Francisco Luiz de Souza Junior, r. da Saude, 121.
 João Martiniano Lisboa Marujo, r. da Saude, 97 B,

Armazens de Materiaes para obras (telhas, tijolos, cal, ladrilhos, etc. [510

Antonio Joaquim Lima Coelho, r. da Saude, 142.
 Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 9 a 17.
 Antonio José Dias Moreira, 3, r. do Passeio, 19 e 21.
 Antonio Pinto, r. do Cattete, 100.
 Antonio Ribeiro dos Santos, r. do Passeio, 7.
 Arthur Moss & C., r. de Santa Luzia, 41, 43 e 45 (Escrip. r. dos Pescadores, 24.)
 Baptista & Pinheiro, praia de S. Christovão, 2.
 Domingos Martins Branco, r. de D. Manoel, 14.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94.
 Francisco Xavier d'Almeida Dias Duarte, r. de Miguel de Frias, 6.
 João Gomes Pinto Ferraz, r. de S. Joaquim, 94.
 João José de Oliveira, r. de S. Clemente, 16.

João Manoel Alves de Barros, praia do Botafogo, 120.
 João Rodrigues Ferreira, r. do S. Joaquim, 155.
 João Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 42.
 José de Almeida Teixeira, r. do S. Joaquim, 201.
 José Alves Veras, r. do Conde d'Eu, 97.
 José Antonio Leite Pinheiro, praia do Sacco, 14.
 José Frederico Alves Freire, r. de Miguel de Frias, 8.
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 2 G.
 José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda-Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro r. da Guarda-Velha, 24 AA.
 Manoel de Souza Pinheiro, r. Fresca 24, e de D. Manoel, 33.
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Pio Antonio de Souza, $\ddagger$ 3, ☼ 5, praia Formosa, 4, 6, 8, e r. do Atter-
 rado, 126.
 Ribeiro Soares & C., largo d'Assembléa, 11.
 Viuva Garcia & Bastos, r. de Miguel de Frias, 2, junto á ponte.

Armazens de Móveis (Mobílias, Trastes). [511.

(Vid. tambem FABRICAS DE MOVEIS.)

Abreu & Silva, r. do Senhor dos Passos, 2, 6 e 8, e r. dos Andradas, 43 e 47.
 Agostinho Moreira das Neves, r. do Senhor dos Passos, 22 A.
 Albino Dias Pacheco, r. do Senhor dos Passos, 13.
 Antonio Curvello d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Fernandes de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 40.
 Antonio Francisco de Castro, r. dos Andradas, 73.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda-Velha, 25 e 31.
 Antonio Joaquim de Freitas, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 10, e r. d'Al-
 fandega 157 A e 157 B.
 Antonio Moreira Neves, r. do Senhor dos Passos, 22.
 Augusto Spina, r. da Carioca, 77.
 A. & T. Costrejean, r. do Ouvidor, 66, deposito de móveis de Paris.
 Baptista & Mello, r. da Quitanda, 45 A.
 Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.
 Candido Victorino Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 44.
 Cardoso & Pereira, r. do Senhor dos Passos, 16.
 Castro & Miranda, r. do Senhor dos Passos, 2 e 2 A.
 Cruz & Santos, r. da Alfandega, 133 e 135.
 Figueiredo & Irmão, r. da Alfandega, 76 e 83.
 Francisco Alves da Silva & C., r. da Constituição, 38, 40 e 42.
 Francisco José Gomes de Abreu, r. dos Andradas, 8 A.
 Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 116.
 Francisco José da Silva Araujo, r. Sete de Setembro, 27.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. d'Alfandega, 91.
 Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.
 Gil & Guimarães, r. d'Alfandega, 137.
 Goalterio Joaquim da Silva, r. de S. José 3.
 Jeronymo Pereira do Lago, r. d'Ajuda, 69.
 João Antonio Ferreira Magalhães, r. d'Alfandega, 92.

João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 João Augusto Werneck, r. da Ajuda, 81.
 João José de França, r. do Senhor dos Passos, 21 e 23.
 João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 42, 48 e 49.
 Joaquim Antunes Lopes & C., r. d'Alfandega, 143.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 137.
 José Antonio da Silva Pereira, r. do Senhor dos Passos, 12.
 José Caetano Machado, r. do Senhor dos Passos, 31.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Luiz Domingos Bello, travessa de S. Francisco, 2.
 Manoel Gomes da Costa Figueiredo, r. dos Andradas, 8 B, 43 e 47 A.
 Manoel José da Costa Figueiredo, r. do Senhor dos Passos, 1.
 D. Maria Rosa, r. do Senhor dos Passos, 28.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Neves & Silva, r. do Senhor dos Passos, 4.
 Pascoal João dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 25.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
 Pestana & Portugal, r. d'Ajuda, 26.
 Pradie & Brandon, r. Sete de Setembro, 74.
 Sampaio & Machado, r. do Senhor dos Passos, 33.
 Silva & Mendes, r. d'Alfandega, 73 e 75.
 Silverio Cardoso Moraes, r. Nova do Sabão, 57.

Armazens e Depósitos de Sal por atacado. [512.

Antonio José da Silva Peixoto, r. do Carmo, 6.
 Castro & Ribeiro, largo do Paço, 10 (e cal).
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa; 39 (a varejo). Depósito de Banha Nacional.)
 José Marcellino da Costa e Sá, 2 de P., becco das Canôas, 1. (Por atacado.)
 Manoel Marques de Carvalho de Oliv^a & C., r. de S. Joaq., esq. da r. da Imper.
 Vieira & Martins, travessa do Commercio, 6.

Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados (por atacado). [513

Abilio Augusto Lucas Sobral, r. do Sabão, 10.
 Adelino Pereira Lobo, r. dos Ourives, 47.
 Alves & C., r. de S. Pedro, 44.
 Andrade Bastos & Castro, r. do Rosario, 11.
 Andrada & Rezende, r. dos Pescadores, 17.
 Antonio da Costa Chaves de Faria, r. do Hospicio, 46.
 A. J. Neuman, r. Sete de Setembro, 144.
 Antonio José Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 145.
 Antonio David Lopes Abelha, r. d'Alfandega, 71.
 Antonio Ferreira Coelho da Rocha, r. do Ouvidor, 126 A.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, 6, 2 de P., Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lourenço, agente geral da Real Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, r. de S. Pedro, 60, escriptorio; armazens filiaes na r. do Rosario, 83. (Vide Notabilidades.)

- Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio José de Lima Junior & C., r. do Sabão, 32.
 Antonio José Pinto Brandão, r. Direita 46.
 Antonio Lopes Ferreira & Irmão, r. do Rosario, 144.
 Antonio Pinto Ribeiro Nunes & C., r. d'Alfandega, 24.
 Antonio da Silva Pimenta & C., r. do Sabão, 14.
 Antonio Teixeira Bastos, praça das Marinhas, 2.
 Augusto Durelli, r. do Rosario, 69.
 Azevedo & Antunes, r. Direita, 145.
 Bandeira & C., r. Direita, 56.
 Baptista Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 7 B.
 Barboza & Monteiro, r. das Violas, 54.
 Bastos, Ferreira & Guimarães, r. do Rosario, 135.
 Bastos Peixoto & C., r. do Sabão, 16, e r. da Candelaria, 12.
 Bastos & Pires, r. Direita, 32.
 Bastos, Veiga & Pinto, r. de S. Pedro, 19.
 Bernardino Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 20 A.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. dos Pescadores, 30. (E a varejo.)
 Bernardino Dias Alvares Pollevy & C., r. Direita, 74.
 Bernardino Teixeira Pinto, r. do Hospicio, 19.
 Boaventura Fernandes Clapp, r. do Rosario, 35.
 Brandão, Moreira & C., r. do Mercado, 9 A.
 Bruno, Alves & Carneiro, r. dos Pescadores, 28.
 Castro & Irmão, r. das Violas, 47.
 Cayres & C., r. Sete de Setembro, 76.
 Cardoso & Costa, r. dos Pescadores, 56. (E a varejo.)
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23.
 Coelho, Magalhães & Bastos, r. do Sabão, 17.
 Coelho & Santos, r. da Candelaria, 51.
 Costa Moreira & Neves, r. de S. Pedro, 9.
 Cruz Marinho & C., r. de S. Pedro, 31.
 Custodio José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 18.
 Deziderio de Souza Dias, largo do Paço, 8.
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20.
 Domingos Antonio Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 20.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. do Sabão, 23.
 Drummond & Guimarães, r. de S. Pedro, 81. (Para Minas e outras provincias.)
 Duarte, Silva & C., r. Direita, 66.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23.
 E. Berthou, r. da Assembléa, 27.
 Evaristo de Oliveira & Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 59.
 Faro, Mattos & Abreu, r. Direita, 67.
 Ferreira & Fiuzza, r. das Violas, 41. (Em liquidação.)
 Ferreira Junior & Nogueira, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 Figueira & C., r. da Alfandega, 29 A.
 Figueredo & Lima, r. do Rosario 39.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46.

- Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Direita, 20.
 F. H. Heim, r. d'Assembléa, 35.
 Francisco Monteiro de Oliveira Pinto, r. Direita, 64.
 Freire, Irmão & C., r. de Bragança, 7.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Gonçalves de Carvalho & C., r. das Violas, 6.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106.
 Granja, Fonseca & C., praia dos Mineiros, 11.
 G. Beneil, r. de Gonçalves Dias, 9.
 Guedes & C., r. Municipal, 13.
 Guimarães, Ribeiro & C., r. Direita, 62.
 H. Brasseand, r. da Assembléa, 97.
 Hime, Zenha & Silveira, successores de Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 J. A. de Miranda e Silva, r. da Alfandega, 28.
 João Evangelista & C., r. de S. Pedro, 126. (Por atacado para o interior.)
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 123.
 João J^o dos Reis, 3, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e pr. dos Mineiros, 15.
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E e F, e Direita, 58.
 João Martins Cardoso, trav. do Commercio, 3.
 João Peres Alfonso & C., r. dos Pescadores, 15.
 J. Portilho Ferreira, r. do Rosario, 88. (Deposito de Vinhos do Douro).
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, e Candel., 29. (Para Minas.)
 Joaquim José Duarte & C., r. das Violas, 79. (E commissões.)
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 Joaquim José Lopes de Almeida & C., r. do Sabão, 4.
 Joaquim Luiz de Souto & C. r. Direita. 69.
 J. Portilho Ferreira, r. de Bragança, 24. (Vinhos do Douro.)
 José Alfonso Guimarães, & C., r. de S. Pedro, 12
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2.
 José de Barros Carvalhaes, (com vinhos do Porto em barris e engarrafado, recebe do Lavrador), r. da Quitanda, 67.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78.
 José Bernardino Pinto, r. de Gonçalves Dias, 24.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericórdia, 8.
 José Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 B.
 José Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 José Gregorio Tavares, r. Sete de Setembro, 34 A.
 José Joaquim Coelho, r. do Rosario, 106.
 José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 117.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, travessa do Ouvidor, 1.
 Lagarde (Vicente), r. d'Assembléa, 79. (Cerveja, azeite, vinhos e aguas gazosas.)
 Leite & Loundares, r. dos Pescadores, 46. (Em liquidação.)
 Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Lima Junior & C., r. do Sabão, 34.
 Lopes & C., becco de João Baptista, 3.

- Lourenço Januario dos Santos, r. do D. Manoel, 40.
 Luiz Antonio Alves do Carvalho, 6, pr. dos Mineiros, 17.
 Machado & Braga, r. Direita, 60.
 Machado & Redondo, r. da Praia, 31. (E aguardante no trapicho da Ord.)
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 35 B e 44.
 Magalhães & Irmão, r. dos Pescadores, 6.
 Magalhães, Rodrigues & C., r. do Sabão, 5.
 Maia Irmão & C., r. Uruguayana, 141.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, praia dos Mineiros, 25.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José de Araujo Pereira, largo do Batalha, 9.
 Mattos Brito & C., r. de S. Pedro, 22.
 Mattos Gomes & C., r. Direita, 46. (Em liquidação.)
 Mauricio Ferreira de Mattos, r. da Saude, 37.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Mendes & Rocha, r. dos Pescadores, 43.
 Miguel Antonio da Costa Guimarães & C., r. do Rosario, 136 A.
 Miguel Antonio dos Santos Coimbra, r. Direita, 31.
 Miguel J. S. Vianna, r. da Alfandega, 9.
 Miguel M. Ferreira Ornellas, r. das Violas, 41.
 Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
 Monteiro de Barros & C., r. Direita, 8, 2º andar. (Em liquidação.)
 Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 15.
 Oscar de Leoper & C., r. da Uruguayana, 52.
 Pauly & C., r. da Ajuda, 8.
 Pedro Chaves & Villela, r. das Violas, 56.
 Pereira, Clapp & C., r. Direita, 58.
 Pinto, Filgueiras & C., r. Direita, 70.
 Pinto & Queiroz, r. de S. Pedro, 8.
 Remond Braire, r. d'Assembléa, 68.
 Rocha & Albernaz, r. da Uruguayana, 129.
 Rocha & Pereira, r. do Sabão, 13.
 Sá Coelho & Gonçalves, r. de S. Pedro, 16.
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89.
 Santos Werneck e & C., successores de Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 70.
 Seraphim José Pinto, r. da Candelaria, 6.
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Severino Chaves de Miranda, r. Direita, 139.
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silva & Pereira, r. do Rosario, 139.
 Silveira & Santos, r. da Assembléa, 42 B.
 Soares, Irmão & C., r. das Violas, 51.
 Senges, r. Sete de Setembro, 123.
 Souto & Irmão, trav. do Commercio, 12.
 Teixeira de Carvalho & Irmão, r. de S. Bento, 8.
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Thomé de Andrade Villela, r. Direita, 139.

Tinoco & Sampaio, r. do S. Pedro, 41.
 Tissot (L. C.). Deposito dos vinhos de P. J. de Tenet & Ed. de Georges, proprietarios em Bordéos, e deposito de vinhos de Chámpanha da Viuva Cliquot, Pousardin e de Eugenio Cliquot, r. de S. Pedro, 7 e Ourives, 181.
 Valentim de Mattos & C., r. da Quitanda, 89.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Videau (A. F.) & C. A Cidade de Bordéos, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéos de todas as qualidades).
 Vieitas da Costa & Irmão, r. d'Alfandega, 88.
 Viuva Henry, r. dos Ourives, 57.
 Wenceslão de Souza Guimarães Junior, r. de S. Pedro, 88, sobrado.
 Worms, r. da Misericordia, 3.
 Real Companhia dos vinhos do Porto, deposito filial, r. do Rosario, 83.

Armazens de generos seccos e molhados, por atacado. [514

Antonio José Gomes Braga r. do Hospicio, 44.
 Antonio Cesar Moreira & C., largo de S. Francisco, 2.
 Azevedo & Antunes, r. Direita, 145.
 Bernardo Gonçalves Mello Guimarães, r. da Candelaria, 27.
 Cabrera & Couto, r. dos Ourives, 50.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 18.
 Domingos Martins de Castro, r. da Saude, 171.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A.
 Francisco Luiz de Andrade, r. dos Pescadores, 17.
 Francisco M. de Oliveira Pinto, r. Direita, 64.
 Freire Irmão & C., r. de Bragança, 7.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106.
 Granja, Fonseca & C., pr. dos Mineiros, 11.
 Hime, Zenha & Silveira, pr. dos Mineiros, 19, e r. Direita, 72.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, 3, 6; 2, & C., r. Direita, 68, e pr. dos Mineiros, 15.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim José Gonçalves & C., r. da Candelaria, 25.
 José Bento Ramos Pereira, 2 de P., r. de S. Pedro, 21.
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 91 e 93.
 José de Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63. (Em liquidação.)
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 Leite Bastos & C., r. do Sabão, 12.
 Magalhães & Barboza, r. do Rosario, 33 B e 44.
 Manoel José da Silva Santos, r. da Candelaria, 30.
 Manoel Thomaz José dos Santos, r. da Prainha, 27, e r. do Principe, 35 E.
 Meira & Guimarães, r. do Rosario, 63.
 Miguel J. de S. Vianna, r. d'Alfandega, 9.
 Miranda & Filgueiras, r. do Sabão, 9.
 Miranda, Villela & C., r. Direita, 139.
 Nogueira Rabello & Leão, r. do Rosario, 133.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, 15.
 Roché & Pereira, r. do Sabão, 13.

Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Silva Mendes & Neves, l. do Paço, 1.
 Silvestro da Costa Lima, r. de S. José, 110.
 Souto & Irmão, r. do Mercado, 13, e travessa do Commercio, 12.
 Targini, Cerdeira & Oliveira, r. do Rosario, 90. (Em liquidação.)
 Teixeira Guimarães & C., r. da Candelaria, 18.
 Tinoco & Sampaio, r. de S. Pedro, 11.
 Vicente dos Santos Simões & C., r. de D. Manoel, 36.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [515
 (Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, escolhas, farinha, feijão, milho,
 tapioca, araruta, gomma, farelo, arroz, assucar, batatas, e outros generos.)

Albino Moreira Marques & C., r. da Saude, 187.
 Alves Barboza & Nogueira, r. do Mercado, 12 A.
 Alves & Teixeira, r. do Rosario, D.
 Antonio Carvalho de Souza, r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
 Antonio Duarte da Fonseca, r. dos Arcos, 8 A.
 Antonio Francisco de Castro, r. dos Andradas, 73.
 Antonio Gomes de Rezende, r. do Cattete, 111.
 Antonio Hilario Martins & Ferreira, praça da Constituição, 51.
 Antonio Ignacio de Lemos, praia do Sacco, 161.
 Antonio Joaquim Carneiro Saldanha, r. de Bragança, 27.
 Antonio Joaquim Moreira & C., r. de S. Bento, 32.
 Antonio Joaquim da Silva & C., travessa do Commercio, 4.
 Antonio Joaquim da Silva, travessa do Commercio, 10.
 Antonio José d'Almeida, r. do Atterrado, 46.
 Antonio Joaquim Pereira Guimarães, r. do Rosario, 138.
 Antonio José Fernandes Dias & Irmão, praia dos Minciros, 43.
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Luiz Baptista Pinho, travessa do Commercio, 8.
 Antonio Maria de Souza Sampaio, largo de S. Francisco de Paula, 8.
 Antonio Nunes de Sampaio, r. do Rosario, 131.
 Antonio de Oliveira Lima, r. Sete de Setembro, 5 B.
 Antonio Paulino Rodrigues Pereira, praça Onze de Junho, 12.
 Antonio Ribeiro Alves, r. da Saude, 116 A.
 Antonio de Souza Filgueiras & C., r. do Rosario, G.
 Araujo & Irmãos, praia dos Minciros, 45.
 Augusto Xavier Esteves, r. do Lavradio, 69 B.
 Augusto Xavier Estevão & C., r. da Carioca, 56.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, 20.
 Bastos, Soares & C., travessa do Commercio, 2 B.
 Bernardino Dias Pinheiro & C., r. do Rosario, 28.
 Bernardo Gomes Carneiro, 2 de P., r. da Misericordia, 84.
 Bernardo José da Paz, trav. do Rosario, 17.
 Braga & Barboza, praia dos Minciros, 41.
 Cabrera & Couto, r. dos Ourives, 50.
 Carlos Hue, fornecedor da Marinha Franceza, largo do Paço, 12 A.
 Carvalho & Silva, r. Sete de Setembro, 5 C.
 Cezar Queiroz & C., r. Fresca, 2 B.

- Cintra da Silva & C., r. Direita, 121.
 Coelho Araujo & C., r. de S. Bento, 3.
 Costa Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 16.
 Couto & Souza, r. d'Ouvidor, 5. (E commissões.)
 Custodio da Costa Eiras & C., travessa do Commercio, 14.
 Custodio Marques de Souza Vianna, travessa do Commercio, 11.
 Dias Corrêa & Macedo, r. do Conde, 4 A.
 Dominges Antonio Barbosa, r. de Catumbi, 18 J.
 Domingos José Lopes Guimarães, becco da Lapa, 12.
 Domingos Lopes do Couto, r. de S. Bento, 35 A.
 Domingos Marques de Oliveira, r. dos Barbonos, 23, e r. do Rosario, 117.
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Bom Jardim, 29 O e 29 P.
 Estevão José Rodrigues Braga, travessa do Commercio, A.
 Faria & C., r. de Gonçalves Dias, 1 C.
 Fernandes & Ferreira, r. do Cattleto, 64 B e 171 A.
 Ferraz & Pinto, r. do Ouvidor, 20.
 Figueiredo & C., travessa do Commercio, 16.
 Floriano Alves da Costa, Rio Comprido, 7 A.
 Fortunato José Ferreira, r. da Uruguayana, 127.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospício, 46.
 Francisco Cove, praia dos Mineiros, 35. (Fornecimento geral para a Marinha.
 Francisco Joaquim Gomes, r. de S. Bento, 44.
 F. P. Fonseca & C., r. do Cattleto, 154.
 Francisco de Oliveira Braga & C., r. de S. Pedro, 3 A.
 Francisco da Silva Ayrosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
 Francisco Soares Saraiva, r. da Carioca, 102.
 Gervasio Carvalho de Moura & Silva, largo da Imperatriz, 114.
 Jacintho Gomes & C., r. do Sacramento, 2.
 João Antonio de Araujo, r. da America, 31.
 João José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 96.
 João Marques de Carvalho, travessa do Commercio, 22 A.
 João Rodrigues de Oliveira, r. de S. Clemente, 42 A.
 João Vieira de Lima, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim Alberto da Cunha, r. de S. Francisco da Prainha, 61.
 Joaquim Antonio de Araujo, r. da Assembléa, 39.
 Joaquim Antonio de Faria, r. de Gonçalves Dias, 1 C.
 Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115. (Com deposito de vélas e colla.)
 Joaquim José Monteiro de Faria, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim José da Guia Ferreira & C., r. de D. Manoel, 38.
 Joaquim José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 105.
 Joaquim José Simões, r. de D. Manoel, 42.
 Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
 Joaquim Moutinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Joaquim Roque Monteiro, travessa do Commercio, 1.
 Joaquim da Silva Ramos Arouca & Irmão, travessa do Rosario, 6.
 José Antonio de Araujo Braga, r. do Conde, 67.
 Capitão José Antonio de Freitas Guimarães. † 3, r. da Prainha, 47.
 José Bento Moreira, r. do Carmo, 2.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., r. de D. Manoel, 18.

- José Domingues Fortuna, r. Sete de Setembro, 101.
 José Evaristo de Souza, r. da Imperatriz.
 José Francisco Carvalho Vieira, r. de S. José, 27.
 José Francisco da Cruz & C., r. d'Ouvidor, 7.
 José Francisco Jorge, r. d'Ouvidor, 3.
 José Gomes de Carvalho, r. dos Arcos, 40.
 José Joaquim Moreira da Silva, r. d'Ouvidor, 26.
 José Gonçalves Vianna, r. da Uruguayana, 160.
 José Joaquim de Oliveira Barboza, r. de S. Bento, 56. Armazem de mantimentos de todas as qualidades.
 José Joaquim Peixoto (e comissões), r. de D. Manoel, 34.
 José Langley, r. do Rosario 21 A.
 José Lopes da Costa Azevedo, trav. do Rosario, 3.
 José Luiz Guimarães Caipora, r. de Gonçalves Dias, 22.
 José Maria Gomes d'Abreu, r. do Conde d'Eu, 109.
 José Maria Soares Tinoco, travessa do Ouvidor, 10 e 11.
 José Moreira Martins da Fonseca, r. do Rosario, 139 A.
 José Nunes Pinto, r. Nova de S. Bento.
 José Peixoto Braga, r. da Imperatriz, 107.
 José Pinto da Fonseca & C. (e consignações), r. do Rosario, B.
 José Ribeiro Machado, r. do Rosario, 137.
 José Ribeiro de Serqueira, r. do Conde, 51.
 José dos Santos, largo do Capim, 10.
 José da Silva Bastos, r. da Uruguayana, 122.
 José de Souza Barboza, r. Sete de Setembro, 1 A.
 Lago Lopes & Nogueira, r. do Ouvidor, 24. (Por atacado.)
 Leite & Carrejo, r. do Ouvidor, 18.
 Luiz Francisco Barboza, r. Nova de S. Pedro, 65.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120. (Casa dos Fardeis.)
 Machado & Marques, becco da Lapa, 19.
 Manoel Albino Pereira Barboza & C., travessa do Commercio, 4 A.
 Manoel Fernandes da Silva, r. do Rosario, 115.
 Manoel Francisco da Silva, r. da Saude, 118.
 Manoel Gomes dos Santos Maia, r. da Candelaria, 6 C.
 Manoel José Fernandes Braga, r. dos Pescadores, 1 B.
 Manoel José Pereira de Sampaio, travessa do Commercio, 2 A.
 Manoel Luiz Baptista de Pinho & C., r. do Mercado, 1.
 Manoel Marques de Carv^o Oliv^{ra} & C., r. de S. Joaq^m, esquina da r. da Imperatriz.
 Manoel Marques Ferreira & Leite, r. do Cattete, 18.
 Manoel Pereira de Sá Rego, r. do Sabão, 6 B.
 Manoel Pinto F. de Magalhães, largo da Sé. 8.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Manoel Tavares de Pinho Junior, travessa do Commercio, 18 A.
 Marques Guimarães & C., becco da Lapa, 20.
 Martinho José de Moraes, r. do Sabão, 237.
 Mattos & Figueira, r. do Rosario, 5.
 Mello & Rocha, travessa do Commercio, D.
 Miguel dos Santos Lima & C., r. do Rosario, 11 A.
 Miranda Castro & C., r. do Rosario, 17 A.
 Monteiro Guimarães & Silva, travessa do Commercio, 23.

Montinho & Castro Junior, r. do Rosario, E.
 Netto & Irmão, r. do Rosario 142. (Por atacado e a varejo.)
 Nunes Pereira & Lamas, trav. do Commercio, 15.
 Nunes Pereira & Portella, travessa do Commercio, 15.
 Pinheiro Basto & Lima, r. Direita, 88. (E comissões.)
 Pires Moreira & C., trav. do Commercio, 17.
 Ramos & Pereira, r. Sete de Setembro, 24 B.
 Rodrigues Duarte & C., praça das Mariuhas, E.
 Santos & Carvalho, r. dos Andradas, 21.
 Santos & Silva, r. de S. Clemente, 69.
 Sebastião José Vieira, r. dos Andradas, 81.
 Silva Almeida & Motta Pinto, r. do Rosario, 18.
 Silva & Pinto, r. do Ouvidor, 10.
 Souto & Irmão, r. do Mercado, 13, e travessa do Commercio, 12.
 Souto & Sobrinho, r. Nova de S. Pedro 105.
 Sintra da Silva & C., r. Direita, 121.
 Teixeira Lixa & C., trav. do Commercio, 7.
 Thomaz Gomes de Oliveira, r. do Bom Jardim, 53.
 Vicente Ferreira, largo do Paço, 6 A.
 Victorino José Duarte Fiuza, r. da Imperatriz, 21.

Armazens de Pedras para moer e filtrar agua. [516]

José Avelino da Silva Braga, 2, & C., r. de S. Bento, 45, 47 e 50. É o primeiro estabelecimento de pedras açorianas neste paiz. (Vide Notabilidades.)
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.

Armazens de generos seccos e molhados [517.

(N. B. As letras no fim de cada firma significão:—s. seccos;—m. molhados:—s. e m. seccos e molhados.)

Abreu Bulhões & C., r. do Rosario, 92.
 Abreu & Sobrinhos, r. d'Alfandega, 235.
 Affonso Missel, r. dos Invalidos, 2 B, s. e m.
 Agostinho Antonio de Oliveira, r. da Praia (Ilha das Cobras).
 Agostinho Gonçalves Bastos, r. do Aqueducto, 14, S. Thereza, s. e m.
 Agostinho d'Oliveira Antunes, r. do Cattete, 164, s. e m.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Costa, 46 A, s. e m.
 Alberto & Guedes, Andarahy-Grande, esquina da r. do Leopoldo, 21 F, s. e m.
 Albino Ferreira da Rocha, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Albino Ferreira da Silva Sabrosa, r. da Saude, 283, s. e m.
 Albino Gonçalves, r. do Andarahy, 20.
 Albino José Coelho de Magalhães, r. da Pedreira da Candelaria, 10, s. e m.
 Amaro Antonio dos Reis, r. d'Alfandega, 44, s. e m.
 Amorim & C., r. da Pedreira da Gloria, 61, s. e m.
 Andrade Bastos & Ferreira, r. Fresco, 22, s. e m.
 André da Costa Goulart, r. da Estrella, 4. (Rio Comprido.)
 André Nunes Rodrigues, r. da Saude, 125, s. e m.
 André Sanches, becco da Fabrica da Chita, 1 (Andarahy), s. e m.
 Angelo Maria Lourenço & Irmão, r. do Sabão, 86 A, e dos Ourives, 124, s. e m.
 Aniceto Antonio Barboza, r. Formosa, 54, s. e m.
 Anselmo Barboza Barbeito, travessa do Guindaste, 12, s. e m.

- Antonio Affonso de Souza, r. de Gonçalves Dias, 1 A.
 Antonio Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
 Antonio Alves de Azevedo & Irmão, r. do Mercado, 19, s. e m.
 Antonio Alves Muniz, r. Direita, 149.
 Antonio Alves Nogueira, r. Nova das Laranjeiras, CC.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Augusto Teixeira de Moura, r. de S. Jorge, 15, s. e m.
 Antonio Bernardo de Araujo Coimbra, r. do Conde d'Eu, 212.
 Antonio Campello, r. Bella da Princeza, 62 (Cattete), s. e m.
 Antonio Cardoso de Sá, r. do Cattete, 94, s. e m.
 Antonio Carneiro de Carvalho, r. das Flores, 57 A.
 Antonio de Castro Pinto, r. de S. Joaquim, 125, s. e m.
 Antonio da Costa Miranda, r. de Bragança, 26.
 Antonio Couto da Costa, praia do Botafogo, 6 F, s. e m.
 Antonio Dias Lamins, r. de Santa Luzia, 79, s. e m.
 Antonio Dias de Pinho, r. da Saude, 5, s. e m.
 Antonio Dias de Souza, r. da Candelaria, 56, s. e m.
 Antonio Domingos Porto d'Ave, praia Formosa, 25, s. e m.
 Antonio Esteves d'Almeida, r. do Nuncio, 44.
 Antonio Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 128, s. e m.
 Antonio Ferreira de Abreu, r. Nova do Principe, 27.
 Antonio Ferreira Barboza, becco dos Carmelitas, 2, s. e m.
 Antonio Ferreira da Costa, r. de S. Pedro, 332, s. e m.
 Antonio Ferreira Grotta, r. de D. Manoel, 16, s. e m.
 Antonio Ferreira da Cunha, r. do Nuncio, 27, s. e m.
 Antonio Ferreira da Rocha, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 188.
 Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. do Conde d'Eu, 198.
 Antonio Francisco Fernandes Ramôa, r. da d'Ajuda, 34, s. e m.
 Antonio Francisco Loureiro dos Santos, r. do Hospicio, 276.
 Antonio Francisco de Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF, s. e m.
 Antonio Francº. da S., r. do Reg., 54, Sabão, 182, e dos Andrad., 107, s. e m.
 Antonio Francisco Vieira, r. da Pedreira da Gloria, 13, 65 e 76, s. e m.
 Antonio Garcia Dutra Martins, r. do Cattete, 14.
 Antonio Gomes de Araujo, r. do Riachuelo, 126 B, s. e m.
 Antonio Gomes Ferreira de Moura, becco de João Baptista, 16, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira, pr. Formosa, 169, s. e m.
 Antonio Gomes do Rego, r. do Cattete, 199, s. e m.
 Antonio Gonçalves Moreira, r. de Bemfica, 23, s. e m.
 Antonio Gonçalves de Oliveira, r. do Sabão, 91, s. e m.
 Antonio Guedes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 54, s. e m.
 Antonio Ignacio Martins, r. das Violas, 178.
 Antonio Ignacio dos Santos Lima, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Antonio Joaquim Alvares, r. das Laranjeiras, 24, AA.
 Antonio Joaquim de Carvalho Mello, r. Sete de Setembro, 120.
 Antonio Joaquim da Costa Pinto, r. do Hospicio, 354.
 Antonio Joaquim da Fonseca Guimarães, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Antonio Joaquim Malheiros, r. do Livramento, 114, s. e m.
 Antonio Joaqº Martins Guimº, r. da Imp., 98, e N. do Principe, 82, s. m.
 Antonio Joaquim de Mattos Russo, praça Municipal, 7, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira, r. de S. Diogo, 91, s. e m.

- Antonio Joaquim de Oliveira Coelho Junior, r. do Lavradio, 38.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 A e 86, s. e m.
 Antonio Joaquim Pires de Araujo, r. da Saude, 101.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. Nova de S. Pedro, 63, S. Carlos, 9 D., Riachuelo, 31 A, e Senado, 44, s. e m.
 Antonio Joaquim Vieira de Araujo, r. de S. Lourenço, 64 A, s. e m.
 Antonio José Alexandrino, r. Sete de Setembro, 213, s. e m.
 Antonio José de Almeida, r. Formosa, 55.
 Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. da Lapa, 16.
 Antonio José Cancellia, r. do Sabão do Mangue, 29 B, s. e m.
 Antonio José Cancellia Sobrinho, r. do Sabão do Mangue, 33 AA.
 Antonio José Corrêa, r. do Passaio, 1, s. e m.
 Antonio José de Carvalho & C., r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Antonio José da Costa, r. do Conde d'Eu, 118 e 134, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. Bella da Princeza, 12 e 14, m.
 Antonio José da Cunha, praia Formosa, 79.
 Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Antonio José Fontes, r. do Hospicio, 231.
 Antonio José Gomes Braga, r. do Hospicio, 44, m. (Por atacado e a varejo).
 Antonio José Gomes de Carvalho, r. da Saude, 193, s. e m.
 Antonio José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, e Invalidos, 77 A, s. e m.
 Antonio José Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 70, s. e m.
 Antonio José Leitão, r. do Hospicio de Pedro II, 86, s. e m.
 Antonio José Lopes & C., becco de S. João Baptista, 3.
 Antonio José de Magalhães, r. do Conde d'Eu, 52 A, s. e m.
 Antonio José Marques, r. da Passagem, 27, s. e m.
 Antonio José de Pinho, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 - Antonio José Souza, r. do Principe, 62, (Cajueiros), s. e m.
 Antonio José de Oliveira Porto & C., r. de S. Clemente, 3 C.
 Antonio José Pereira Castello, r. de S. Amaro da Gloria, 32, s. e m.
 Antonio José Pereira & C., r. do Conde d'Eu, 6, e Larangeiras, 10 B.
 Antonio José Pereira Guimarães, r. de S. José, 24, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souzaella, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio José Pinto Brandão, r. Direita, 46, s. e m.
 Antonio José Rodrigues, r. do Conde, 40.
 Antonio José da Silva, praia do Sacco, 173, s. e m.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José Soares Corrêa, r. de S. Lourenço, 21.
 Antonio José Sobrinho de Carvalho, r. d'Alfandega, 153 A, s. e m.
 Antonio José Teixeira Fraga, r. da Misericordia, 68, s. e m.
 Antonio José Teixeira Guimarães, Engenho-Velho, 103, e 112, s. m.
 Antonio José da Veiga, r. da Saude, 309, s. e m.
 Antonio Lima Miranda, r. Nova do Principe, 59, s. e m.
 Antonio Lopes, becco da Boa Morte, 8, s. e m.
 Antonio Lourenço Gonçalves de Souza, r. de D. Manoel, 56 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Martins, r. de S. Jorge, 4 A, s. e m.
 Antonio Lourenço Rendas, r. de Santa Anna, 63, esq. da r. da Princeza, s. e m.
 Antonio Luiz Affonso, r. da Imperatriz, 129, s. e m.
 Antonio Luiz Castello Bastos, r. do Cattete, 97, s. e m.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco, 10, proximo ao embarque.

- Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Lampadosa, 52 e 54, e r. do Espirito-Santo, 1, s. e m.
- Antonio Luiz Gonçalves Vianna & C., r. do Espirito-Santo, 42. e Senado, 1, s. e m.
- Antonio Luiz Martins, r. da Prainha, 91.
- Antonio Manoel de Menezes, r. do S. Diogo, 118 E e 120, s. e m.
- Antonio Manoel dos Santos, Andarahy Grande, 24, s. e m.
- Antonio Maria de Paula Ramos, r. Fresca, 1, s. e m.
- Antonio Martins Borges, r. de S. Diogo, 126 C.
- Antonio Martins Francisco, r. do Cattete, 127, s. e m.
- Antonio Marques da Silva, r. dos Andradas, 99, s. e m.
- Antonio de Menezes Parreira, r. da Imperatriz, 132 A, s. e m.
- Antonio Moraes, praia do Sacco, 207, e r. de Santa Thereza, 35 A.
- Antonio de Moraes & Irmão, r. das Flôres, 18 J, s. e m.
- Antonio Moreira Garcia, r. da Floresta, 7 H, s. e m.
- Antonio Netto Coelho, r. do Cattete, 128 e 219, s. e m.
- Antonio de Oliveira, r. de Paula-Mattos, 24.
- Antonio de Oliveira Soares, r. da Lampadosa, 16 A, s. e m.
- Antonio Pedro Alves, r. do Theatro, 21.
- Antonio Peixoto Braga, r. do Engenho-Velho, 78 D.
- Antonio Pereira de Andrade Bastos, r. de S. Amaro, 29 F.
- Antonio Pereira de Barbedo, r. da Quitanda, 180, m. (E por atacado.)
- Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. das Laranjeiras, 63 CCC. s. e m.
- Antonio Pereira de Magalhães, r. do Invalidos, 77 F, s. e m.
- Antonio Pereira de Mello & C., praça das Marinhas, 4, s. e m.
- Antonio Pereira Ramos Maia, r. do Alcantara, canto da do Bom-Jardim, 69, e r. do Sabão do Mangue, 1, s. e m.
- Antonio Pereira de Souza, r. da Saude, 111.
- Antonio Pinheiro dos Santos, r. de Santa Thereza, 22 A, s. e m.
- Antonio Pinto de Brito Junior & C., r. da Carioca, 119 B, s. e m.
- Antonio Pinto do Couto, r. do Hospicio, 199, s. e m.
- Antonio Pinto Leitão, r. de Catumby, 3 HH, s. e m.
- Antonio Ribeiro, r. d'Alfandega, 338, s. e m.
- Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
- Antonio Ribeiro Pinto Bessa, r. do Cattete, 188, s. e m.
- Antonio da Rocha, r. de S. Francisco Xavier, 19 A, s. e m.
- Antonio da Rocha Guimarães, r. de Pedro II (Engenho-Novo).
- Antonio Rodrigues Baptista, r. do Bom-Jardim, 93.
- Antonio Rodrigues da Costa, r. de S. Pedro, 233, s. e m.
- Antonio Rodrigues Gomes, trav. do Rosario, 1, s.
- Antonio da Silva Junior, r. do Ouvidor, 167, s. e m.
- Antonio da Silva Malheiros, r. da Carioca, 53, s. e m.
- Antonio da Silva Oliveira, r. da Praia, 38. (Ilha das Cobras), s. e m.
- Antonio da Silva Salles Guimarães, r. do Sabão, 114.
- Antonio da Silva Torres, r. da Passagem, 14 A (Botafogo), s. e m.
- Antonio de Simas Machado, r. do Conde d'Eu, 94, s. e m.
- Antonio Simões Dias da Cruz, r. dos Arcos, 59, s. e m.
- Antonio Simões Ferreira, r. de S. Christovão, 93.
- Antonio Soares Guimarães, travessa de Bemfica, 1, s. e m.
- Antonio de Souza Brazil & C., r. do Bom-Jardim, 6 A, s. e m.

- Antonio de Souza Freitas, r. da Saude, 97 A, e do Livramento, 116, s. e m.
 Antonio de Souza Gonçalves, r. do Atterrado, 2, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. Sete de Setembro, 92, s. e m.
 Antonio de Souza Reis, r. do Senado, 51, s. e m.
 Antonio Tavares da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Antonio Teixeira Bastos, praça das Marinhãs, 2.
 Antonio Teixeira Bastos & C., r. das Invalidos, 61 E, s. e m.
 Antonio Teixeira da Cunha & C., praia Formosa, 111, s. e m.
 Antonio Teixeira Lopes, travessa do Senado, 5, s. e m.
 Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. de Gonçalves Dias, 26, s. e m.
 Antonio Vicente da Motta Bastos, r. de Santa Thereza, 23, s. e m.
 Antonio Vieira dos Santos, becco da Fabrica da Chita, 6.
 Araujo & Martins, praia do Sacco, 12 E, s. e m.
 Augvsto Druins, r. do Conde d'Eu, 186, s. e m.
 Avila & Biltencourt, r. S. Bento, 57, s. e m.
 Azibal & Silva, r. do Carmo, 30, s. e m.
 Baptista Gonçalves, Oberwarth & C., r. do Carmo, 6, s. e m.
 Barros & Irmão, trav. das Mangueiras, 25, s. e m.
 Barboza & Leal, r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Bastos & Irmão, trav. das Mangueiras, 25, s. e m.
 Bastos, Irmão & Azevedo, r. da Prainha, 9, s. e m.
 Bastos Ferreira & C., r. do Rosario, 135, m. (E por atacado.)
 Bastos & Oliveira, r. dos Ourives, 154.
 Bastos & Pires, r. Direita, 32, s. e m.
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, r. Direita, 5.
 Bento Domingos Possas, r. d'Ajuda, 96, s. e m.
 Bento José Brandão, r. do Hospicio de Pedro II, 58, s. e m.
 Bento Martins, r. do Estrella, 1 H, s. e m.
 Bento da Silva Capello, r. do Ferreira, 6.
 Bernardino Alves Torres, r. dos Invalidos, 71, s. e m.
 Bernardino d'Avila e Souza, r. dos Pescadores, 30, m. (E por atacado)
 Bernardino Francisco Duarte, r. do Areal, 38.
 Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 26, s. e m.
 Bernardino João Ribeiro Dias, r. de S. Diogo esq. da r. Formosa, s. e m.
 Bernardino José de Andrade, r. do Rio Comprido, 48 J.
 Bernardino José Moreira da Costa, r. do Conde d'Eu, 125 F.
 Bernardino José de Oliveira Bastos, r. da Conceição, 74.
 Bernardino Pereira da Cunha Junior, praia da Gambôa, 74, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (Aprompta receitas para o interior.)
 Bernardo Gomes Xavier de Figueiredo, r. de Paula Mattos, 36, s. e m.
 Bernardo José Affonso, r. de Bemfica, 24 A, s. e m.
 Bernardo José da Silva Pereira, r. da Saude, 174, s. e m.
 Bernardo de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, esq. da do Pão-Ferro, s. e m.
 Bernardo Orge, r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 Bernardo Pereira de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Bernardo Prieto, r. do Sabão, 399.
 Bernardo de Souza, praça de D. Pedro I, 1.
 Borlido & Percira, praça das Marinhãs, 1, s. e m.
 Braga & Lisboa, r. da Saude, 7, s. e m.
 Dr. Branca de Atayde Pestana de Seixas, r. da Lapa, 66, s. e m.

- Brandão, Moreira & C., r. do Mercado, 9 A, s. e m.
 Braz Dias Corrêa, praça do Castello, 7, s. e m.
 Cabral & Guimarães, r. do Rosario, 77. (E por atacado.)
 Cabrera & Couto, r. dos Ourives, 50, s. e m.
 Caetano Ferreira Pinto, r. da Saude, 227.
 Caetano José Ferreira, largo do Paço, 10, s.
 Caetano José Garcia, r. do Rezende, 10 E, s. e m.
 Caetano Moreira dos Santos, r. da Pedreira da Gloria, 37, s. e m.
 Caetano Pereira Lopes, r. do Bom-Jardim, 29, e N. de S. Diogo, 86, s. e m.
 Campos & Irmão, r. do Engenho-Velho, 4, esq. da de S. Francisco Xavier.
 Campos & Irmão, r. da Saude, 293.
 Campos & Oliveira, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Caparica, Costa & Bastos, r. Fresca, 48.
 Cardoso & Costa, r. dos Pescadores, 56, m. (E por atacado.)
 Carlos Avila da Costa, r. do Bom-Jardim, 29 e praia do Sacco, 99.
 Carlos Eugenio Le Masson, r. do Andarahy, 48 A, s. e m.
 Carlos José Lopes, r. de S. Clemente, 151, s. e m.
 Carneiro & Azevedo, r. da Prainha, 89, e largo da Prainha, 10, s. e m.
 Carneiro & Ferreira, r. de S. Clemente, 58.
 Carneiro Netto & C., r. de S. Joaquim, 97.
 Carvalho & Campos, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Carvalho & C., r. do Engenho Velho, 99 C, s. e m.
 Carvalho & Gonçalves, r. do Cattete, 217.
 Carvalho Junior & Costa, r. da Saude, 75, s. e m.
 Carvalho & Pinto, r. de S. Diogo, 76 N e 76 P, s. e m.
 Casimiro Carvalho de Magalhães, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62, s. e m.
 Castanheira & Irmão, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Castro & Pereira, r. de Baagança, 32, s. e m.
 Cerdeira & Maços, r. do Rosario, 90, s. e m. (E por atacado.)
 Christiano Franc.º Pimentel, r. do Bom Jardim, 69 C, e do Alcantara, 16, s. e m.
 D. Claudina Rosa de Jesus, r. do Cattete, 88.
 Claudino Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia, 30.
 Claudino Carneiro, r. do Lavradio, 51, e Campo da Acclamação, 65, s. e m.
 Claudino Pinto da Silva Netto, l. de Santa Rita, 2, s. e m.
 Coelho & Irmão, r. de S. Bento, 23, s. e m. (E por atacado.)
 Constantino Pereira dos Santos, r. dos Ourives, 93.
 Costa & C., praia do Botafogo, 136, s. e m.
 Costa, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Costa & Bastos, r. dos Ourives, 243, s. e m.
 Costa & Craveiro, praia de S. Christovão, 1 e 25 B, s. e m.
 Costa & Freitas, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Costa & Moreira, r. do Conde, 8, s. e m.
 Costa Ribeiro & Sandim, r. da Misericordia, 53, s. e m.
 Costa Silva & Irmão, praça da Harmonia, 60.
 Costa & Reis, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Cruz & Soares, r. do Rezende, 59, s. e m.
 Cunha & Couto, r. do Sabão, 1 B.
 Cunha & Ferreira, r. da Constituição, 68, s. e m.
 Custodio Coelho da Silva, r. do Livramento, 20, s. e m.
 Custodio da Costa Lima, r. de S. Diogo, 76.

- Custodio Fiuza & Irmão, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 Custodio José de Faria, r. de S. Francisco da Prainha, 27, s. e m.
 Damião Pereira da Cunha, r. da Imperatriz, 128, s. m.
 Daniel Leggett, praia de Botafogo, 92 C, s. e m.
 Dantas & Irmão, r. d'Ajuda, 76, s. e m.
 Dellim Moutinho da Silva, r. da Saude, 161, s. e m.
 Dias Barreiros & Peixoto, r. Direita, 47, m.
 Dias & Campos, trav. do Guindaste, 1, s. e m.
 Dias & Costa, r. do Lavradio, 69 A, s. e m.
 Dias & Lemos, travessa do Paço, 28.
 Dias & Martins, largo de S. Francisco de Paula, 8 A, s. e m.
 Dias & Veiga, r. d'Ajuda, 86, s. e m.
 Diogo José Laurente, r. de D. Manoel, 62, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (E por atacado.)
 Domingos Antonio Varella, r. do Marquez de Abrantes, 16 A, e Cattete, 71.
 Domingos Antunes de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 107 B.
 Domingos de Carvalho Alvim & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 72, s. e m.
 Domingos Ferreira Alves Bastos, r. da Quitanda, 188, s. e m.
 Domingos Ferreira de Araujo Scára, r. do Rosario, A.
 Domingos Ferreira Gil, r. da Princeza, 56 (Cajueiros).
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Uruguayana, 176, s. e m.
 Domingos Gonçalves Codeço & C., l. do Machado, 10, s. e m.
 Domingos José Carneiro de Azevedo, l. da Prainha, 10, s. e m.
 Domingos Gonçalves de Macedo, r. do Aterrado, 98, s. e m.
 Domingos José Dias, r. da Saude, 25, s. e m.
 Domingos José Dias Braga, r. de S. Jorge, 51, s. e m.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. de S. Diogo, 105, e do Conde d'Eu, 200 B, s. e m.
 Domingos José Pereira Braga, r. no Livramento, s. e m.
 Domingos José de Siqueira Vianna, l. da Carioca, 2 A, s. e m.
 Domingos Mathias Nunes, r. do Berquó, 14 B, campo d'Acclam., 2, e praia de Botafogo, 32 B, s. e m.
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho-Velho, 45.
 Domingos de Oliveira Avintes, r. da Real Grandeza, 5, s. e m.
 Domingos de Oliveira Mamede, r. do Engenho-Velho, 45.
 Domingos Pereira d'Oliveira Guimarães, r. dos Invalidos, 77 A, s. e m.
 Domingos Teixeira Pereira, r. de Andarahy, 30, s. e m.
 Eduardo José de Macedo & C., r. dos Invalidos, 84.
 Eleodoro Pinto de Freitas, r. do Livramento, 84.
 Ermida & C., r. do Rosario, 23, m.
 Ernesto Gomes de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 63, s. e m.
 Esquimbros & Irmão, r. da Praia, 96. (Ilha das Cobras.)
 Evaristo Gomes Cardoso & C., r. da Pedra do Sal, 2.
 Faustino Moreira Netto & C., r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
 D. Felicia Maria de Jesus Espinheiro, r. do Riachuelo, 58, s. e m.
 Feliciano José Teixeira, r. dos Invalidos, 29, s. e m.
 Felipe Soares & C., r. d'Ajuda, 82, s. e m.
 Felisberto Pinto do Amaral, r. Dous de Dezembro, 3, s. e m.
 Felix Moutinho Ribeiro, praça da Harmonia, 68, e Saude, 303, s. e m.
 Ferreira & Araujo, r. do Senhor dos Passos, 59, s. e m.
 Ferreira & Campos, r. do Engenho-Velho, 88 A.

- Ferreira & Irmão, r. d'Alfandega, 90 e 124, e do Sr. dos Passos, 92. s. e m.
 Ferreira Motta & C., r. de Miguel de Frias, 11.
 Ferreira & Pereira, r. do Lavradio, 100. s. e m.
 Ferreira da Silva & C^a, r. das Flores, 47, s. e m.
 Figueira & C^a, r. da Alfandega, 29 A, s. e m.
 Figueiredo & Lemos, r. Sete de Setembro, 52, s. e m.
 Figueiredo & Lima, r. do Rosario, 39, s. e m.
 Firmino Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 152. s. e m.
 Firmino José Cactano, r. Nova de S. Pedro, 2, s. e m.
 Firmino Moreira das Neves, r. Nova do Principe, 29.
 Firmino Moreira das Neves & C., r. Nova do Principe, 32. s. e m.
 Floriano Alves da Costa, Rio Comprido, 7 A, l. do Bispo. s. e m.
 Fonseca & Cunha, r. do Rosario, 112, s. e m.
 Fonseca & Filho, praia Formosa, 147 A, e r. do Atterrado, 132, s. e m.
 Fonseca & Irmão, r. das Laranjeiras, 64 CC, s. e m.
 Fonseca & Martins, r. do Atterrado, 132, s. e m.
 Fonseca & Moura, l. da Prainha, 8, s. e m.
 Fortunato José Gomes Percirã & C^a, r. do Bom-Jardim, 8 A, s. e m.
 Fortunato José de Mello Noronha, r. Nova do Principe, 26, s. e m.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 Francisco de Abreu Lima Junior, r. das Flores, 82.
 Francisco Affonso de Souza, r. da Saúde, 163, s. e m.
 Francisco Agostinho da Motta, r. da Princeza, 130 A. (Caj.)
 Francisco de Almeida Campos, praia do Sacco, 253 B, s. e m.
 Francisco Alonso, r. d'Ajuda, 50, s. e m.
 Francisco Alves Torres, r. Gonçalves Dias, 51.
 Francisco Antonio Antunes, r. do Sabão do Mangue, 27, s. e m.
 Francisco Antonio de Araujo Mello, r. do Senado, 105.
 Francisco Antonio Cunha Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 43. s. e m.
 Francisco Antonio Gomes Pereira, r. da Saude, 8, s. e m.
 Francisco Antonio Mendes, praça Onze de Junho, 6.
 Francisco Antonio Teixeira de Carvalho, r. do Rosario, 97, s. e m.
 Francisco Borges de Mello, praia de S. Christovão, 47.
 Francisco Casimiro Alberto da Costa & C^a, r. da Quitanda, 59.
 Francisco Christiano Dias Medeiros, r. do Livramento, 23, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, pr. do Sacco, 27, e tr. da Gambôa, 2, s. e m.
 Francisco Contento Jacofo, r. de S. Joaquim, 102, s. e m.
 Francisco da Costa Rolla, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Francisco Custodio de Moura Filho, r. da America, 50, s. e m.
 Francisco Fernandes dos Santos Arcos, r. dos Our., 122 B, e Sabão, 91A, s. e m.
 Francisco Ferreira de Mello, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 Francisco Ferreira Monteiro & C., r. Direita, 20, s. e m.
 Francisco Garcia, r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Francisco Gonçalves Bairral, r. Nova do Sabão, 40.
 Francisco Gonçalves Picota, ladeira de João Homem, 9, s. e m.
 Francisco Iheriense Abranches Rodrigues, r. de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Francisco Ignacio de Lemos, r. do Hospicio, 197.
 Francisco José Affonso, r. do Andarahy-Pequeno, 46 B.
 Francisco José de Carvalho, r. Nova do Principe, 37, s. e m.
 Francisco José Coelho, r. de S. Francisco da Prainha, 5, s. e m.

- Francisco José Coelho & C., r. da Prainha, 61, s. e m.
 Francisco José da Cruz Trovisqueira, r. de Santa Luzia, 31.
 Francisco José de Freitas Guimarães, r. do Riachuelo, 67 G, s. e m.
 Francisco José Gonçalves Guimarães, r. da Gloria, 10.
 Francisco de Oliveira Braga, r. Guanabara, B, e das Laranjeiras, 2 F.
 Francisco José Gomes, r. da Gambôa, 4 CC, s. e m.
 Francisco José de Araujo, r. da Real Grandêza, 32 A, s. e m.
 Francisco José Machado Silva, r. da Prainha, 31.
 Francisco José de Mello, r. do Cattete, 13 A.
 Francisco José da Silva Teixeira, r. de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco José Teixeira Guimarães, r. do Andarahy, 17 e 19, s. e m.
 Francisco José Vieira Pires, r. de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Francisco Loureiro de Almeida & C^a, r. de S. Bento, 2. (E por atacado.)
 Francisco Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Francisco Xavier, 22, s. e m.
 Francisco Marinho da Cunha, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto, r. de Santa Luzia, 19.
 Francisco de Mello Pereira, praia da Gambôa, 157, s. e m.
 Francisco Monteiro Sampaio, r. da America, 116, s. e m.
 Francisco Moreira Guimarães Junior, r. da Uruguayana, 178.
 Francisco de Paiva Loureiro, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
 Francisco de Paula Bittancourt, r. da Miseric., 9, e r. do Cotovello, 10, s. e m.
 Francisco Pereira Braga, r. dos Ourives, 14, s. e m.
 Francisco Pereira Carneiro, r. Sete de Setembro, 201.
 Francisco Pereira da Cunha, r. Formosa, 111, s. e m.
 F. P. da Fonseca & C., r. do Cattete, 2 A, 152 e 154, s. e m. (E por atacado.)
 Francisco Pires Lopes & C^a, r. de S. Luiz Gonzaga, 16, s. e m.
 Francisco Ribeiro Machado, r. Direita, 106, s. e m.
 Francisco Rodrigues Pichel, r. dos Cajueiros, E, s. e m.
 Francisco de Souza Aguiar, r. de S. Clemente, 119 A, e 127.
 Francisco Teixeira Duarte, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Francisco Teixeira da Motta, r. do Atterrado, 48 e 50.
 Francisco Xavier Martins da Costa, r. do Senhor dos Passos, 127, s. e m.
 Frederico Cesar Sampaio, r. do Rosario, 60, m. (E por atacado.)
 Freitas & C., campo da Acclamação, 135.
 Freitas & Gonçalves, r. da Praia. (Ilha das Cobras.)
 Gaspar Fernandes da Silva, r. da Conceição, 39, s. e m.
 Germano Borges Barreira, r. Nova de S. Pedro, 1.
 Gervasio Carvalho de Moura e Silva, pr. do Sacco, 8 A, s. e m.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes Caldas & C., r. de Catumby, 21 A e 28 A, s. e m.
 Gomes & Lopes, r. do Areal, 6, s. e m.
 Gomes & Martins, r. do Lavradio, 32.
 Gomes Vinha & Bahia, r. da Saude, 159, s. e m.
 Gonçalves Bastos & C., r. de S. Christovão, 80, s. m.
 Gonçalves & C., r. do Engenho Velho, 69.
 Gonçalves Esteves Alves, praça das Marinhas, 10.
 Gonçalves de Sá & Coelho, r. do Rosario, 106, m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guedes & C., r. dos Ourives, 197.
 Guimarães & C., r. da Princeza, 93 (Cajueiros), s. e m.
 Guimarães Carneiro, r. dos Pescadores, 9, s. e m.

- Guimarães & Irmão, becco dos Barbeiros, 2 B e S, s. e m.
 Guimarães & Machado, r. da Imperatriz, 141.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, s. e m.
 Henrique José de Macedo, r. dos Barbonos, 84.
 Horta & Pinto, r. do Conde d'Eu, 87, s. e m.
 Ignacio Gomes Ribeiro Cesar, r. de Estacio de Sá, 68 B, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. do Riachuelo, 152, e S. Clem., 1, s. e m.
 Ignacio Ribeiro Guimarães, r. de S. Pedro, 149, e Jardim Botânico.
 Ignacio Xavier da Silva, praia de S. Christovão, 9, s. e m.
 Ildefonso Bastos, r. da União, 41, s. e m.
 Ildefonso Vasques, praia do Sacco, 87 e 107, s. e m.
 Jacintho Antonio Soares Sarmiento, r. da Guarda-Velha, 33, s. e m.
 Jacintho José Gomes & C., r. do Riachuelo, 67 G, s. e m.
 Jeronyma Pinto de Almeida, largo de Santa Rita, 26, s. e m.
 Jeronymo Araujo Teixeira, r. do Conde d'Eu, 62.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. de Estacio de Sá, 60.
 Jeronymo Vaz Teixeira, Praça das Marinhas, 8, s. e m.
 Jeronymo Ribeiro da Costa, r. do Lavradio, 48.
 João Alves da Motta, r. de S. Christovão, 34, s. e m.
 João Alves da Motta & C., praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Antonio de Araujo, r. da Princeza, 97, (Caj.), s. e m.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Conde, 3, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. de S. Pedro, 213 A, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Freitas, r. d'Alfandega, 397.
 João Antonio da Costa Lima, r. do Sabão, 197.
 João Antonio Pereira de Aguiar, campo d'Acclamação, 34, e r. do Senhor dos Passos, 219.
 João Antonio da Rocha Couto, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 João Antonio Victorio & C., r. do Bispo, 2 A, s. e m.
 João Antonio da Silva Maduro, r. do Riachuelo, 37 C, s. e m.
 João de Araujo Costa, r. da Guarda-Velha, 23, s. e m.
 João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78 (Caj.), s. e m.
 João Augusto Pereira de Amorim, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 João Baptista Antunes, r. Sete de Setembro, 148 A, s. e m.
 João Baptista de Carvalho Guimarães, r. Sete de Setembro, 84, s. e m.
 João Baptista Garcia, r. d'Alf., 182, l. da Sé, 32 e r. de S. Pedro, 245, s. e m.
 João Baptista Faria Salgado, r. do Hospicio, 140 C, s. e m.
 João Baptista Gomes, r. do Retiro Saudoso, s. e m.
 João Barboza Ribeiro, r. d'Alfandega, 234.
 João Borges da Silveira, r. d'Alfandega, 296, e largo da Prainha, 14, s. e m.
 João Caetano Machado & C., r. dos Invalidos, 39, s. e m.
 João Celestino de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 3, s. e m.
 João Celestino Teixeira, r. d'Alfandega, 178, s. e m.
 João Coelho Martins Junior, r. do Cotovello, 8 A, s. e m.
 João Corrêa da Silva, r. de D. Manoel, 19, s. e m.
 João-da Costa Araujo & C., r. do Rosario, 33 A, m.
 João da Costa Nunes, r. de Carvalho de Sá, 1 B, m.
 João da Costa Oliveira, praça Onze de Junho, 1 e 9.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Andarahy, 55 (Ponto do Agostinho).

- João Fernandes Damasceno Brandão & C., r. do Rosario, 61, s. e m.
 João Fernandes Dias, praça do D. Pedro I, 28, s. e m.
 João Fernandes Dias & C., r. da Aurora, 30 B, Bella de S. João, 30 B, s. e m.
 João Fernandes Granja, r. do Ouvidor, 136 A, s. e m.
 João Fernandes de Oliveira, r. do Principe, 98 (Cajuciros).
 João Fernandes Teixeira, r. do Principe, 48 (Caj.), e r. do Alcant., 32, s. e m.
 João Francisco da Costa, r. do Cattete, 132, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco de Oliveira, r. de S. Joaquim, 174, s. e m.
 João Gomes Corrêa de Abreu, r. do Regente, 30, s. e m.
 João Gomes da Silva Sobral, r. da Saude, 304, s. e m.
 João Henrique Castro Gomes, r. das Violas, 53.
 João Ignacio Teixeira da Motta, r. de S. Christovão, 18 E.
 João Joaquim Ribeiro, r. Formosa, 110 e 123; reside nou. 110 A, s. e m.
 João José Alves de Barros, largo do Cattete, 6, s. e m.
 João José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 45 e r. dos Arcos, 2, s. e m.
 João José Pereira da Fonseca, praia Pequena, canto da r. do Jacaré.
 João José Rodrigues, pr. do Botafogo, 120, s. e m.
 João Julio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 26, m.
 João Justino da Silva, r. de S. Christovão, 151, s. e m.
 João Justino de Souza Gomes, r. da Lapa, 69, s. e m.
 J. L. de Carvalho & A. J. da Costa, r. do Rezende, 26 A, s. e m.
 João Lopes de Menezes, r. de S. Joaquim, 161, s. e m.
 João Lourenço de Souza, r. da America, 151, s. e m.
 João Luiz da Cunha, r. da Pedreira da Candelaria, 188.
 João Luiz Gomes & Irmão, r. da União, 20, s. e m.
 João Luiz Fernandes, r. de S. Diogo, 9.
 João Machado Brindeiro & C., r. dos Pescadores, 30, s. e m.
 João Manoel de Castro, r. de S. Luiz Gonzaga, 86, s. e m.
 João Manoel Gomes Caldas & C., r. de Catumby-Gr., 24 A, 28 A, s. e m.
 João Manoel de Souza, r. da Prainha, 170, s. e m.
 João Marcos d'Ascensão & C., r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 João Marques Peixoto, pr. de S. Christovão, 65, s. e m.
 João Martins, r. das Laranjeiras, 40, s. e m.
 João Martins Bastos, r. do Passeio, 10.
 João Martins Cardoso, travessa do Commercio, 3.
 João Martins da Cunha Junior, r. da Misericordia, 1.
 João Martins Fagundes & C., r. do Conde d'Eu, 20 C, s. e m.
 João Martins Gomes Braga, r. do Marquez de Abrantes, 20 B, s. e m.
 João Martins de Souza, praia dos Mineiros, 53, s. e m.
 João Meyer, r. do Cattete, 213.
 João Monteiro da Costa Guimarães, r. do Sabão, 147, e r. de S. Pedro, 138.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 189.
 João Peres Affonso & C., r. dos Pescadores, 15, s. e m.
 João do Rego Viveiros, r. da Prainha, 121, s. e m.
 João Ribeiro Dias, r. de S. Diogo, 47, s. e m.
 João Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 87, m.
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114, e r. de Sant'Anna, 2., s. e m.
 João de Sequeira Dias & Irmão, r. das Violas, 17, e r. da Candelaria, 29, m.
 para Minas.
 João da Silva Ferreira, r. das Flores, 57, s. e m.

- João Simões Guimarães, r. do Cattete, 138 E, s. e m.
 João de Souza Guimarães, r. do Sonado, 137, s. m.
 João Tavares Alvada, r. do Conde d'Eu, 28, s. e m.
 João Teixeira Alves Bastos, r. da Uruguayana, 148 e r. d'Alfand., 394, s. e m.
 João Teixeira de Novaes, r. de S. Nicolão, 16 E.
 João Tinoco da Silva, r. das Marceas, 1, e dos Barboneos, 90 A, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (E por atacado.)
 João Vieira de Lima & Irmão, r. da Uruguayana, 92, m.
 Joaquim de Aguiar Costa, r. do Riachuelo, 12, s. e m.
 Joaquim Alves dos Reis, r. da Lapa, 25 e 27, e Nova de S. Pedro, 3, s. e m.
 Joaquim Alves da Silva, r. de S. Joaquim, 182, s. e m.
 Joaquim Antonio Antunes, r. do Conde d'Eu, 136, s. e m.
 Joaquim Antonio de Carvalho Figueiró, r. da Princeza dos Caj., 65, s. e m.
 Joaquim Antonio da Silva, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Joaquim Antonio Teixeira, r. d'America, 161.
 Joaquim Araujo Silva, cães do Pharoux, 11 A, s. e m.
 Joaquim Baptista de Freitas & C., r. da Saude, 67, s. e m.
 Joaquim Caetano Pinto & Irmão, r. da Constituição, 13, s. e m.
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38, s. e m.
 Joaquim Carvalho de Souza, r. das Laranjeiras, 45 C, s. e m.
 Joaquim da Cunha Moraes, Andarahy-Peq., 30 J, s. e m.
 Joaquim Dias Brandão, praça de D. Pedro I, 91, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. de S. Pedro, 4 A, s. e m.
 Joaquim Ferreira da Costa & C., Andarahy-Pequeno, 46, F, s. e m.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. do Cattete, 1, s. e m.
 Joaquim Ferreira Lino, praça Municipal, 3, s. e m.
 Joaquim Ferreira Monteiro & Filho, r. Formosa, 173 A, s. e m.
 Joaquim Ferreira Pinto da Fonseca, r. da Alfandega, 358 A, s. e m.
 Joaquim Freire Pedroso Faria, r. da Costa, 42, s. e m.
 Joaquim Francisco de Azevedo Porto, r. do Engenho-Novo, 26 B, s. e m.
 Joaquim Francisco Ballão, r. d'America, 2, s. e m.
 Joaquim Francisco Gomes, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Joaquim de Freitas Albuquerque, r. da Constituição, 62, s. e m.
 Joaquim de Freitas Barboza, r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. do Conde d'Eu, 107, s. e m.
 Joaquim Gomes de Oliveira Assumpção, r. Nova de S. Pedro, 50, s. e m.
 Joaquim Gomes dos Santos, r. do Engenho-Velho, 31.
 Joaquim Gomes da Torre, r. do Sabão, 34, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Camacho, r. de S. Jorge, 1 B, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Ferreira Guimarães, r. do Principe, 22.
 Joaquim Ignacio Rodrigues & C., travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José de Almeida, r. do Atterrado, 78, s. e m.
 Joaquim José Bernardino Teixeira, Rio Comprido, 7 A, s. e m.
 Joaquim José Caetano, r. de Paula Mattos, 8, s. e m.
 Joaquim José da Cunha, r. de S. José, 56, s. e m.
 Joaquim José Fernandes Guimarães, r. de Catumby-Grande, 26 F, s. e m.
 Joaquim José de Freitas, r. do Cattete, 29, s. e m.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75 e 96, s. e m.
 Joaquim José Lopes Coutinho, praça de Bemfica, 22 A.
 Joaquim José Magalhães Bastos, r. da Misericórdia, 144, s. e m.
 Joaquim José Moreira, r. de S. Pedro, 283, s. e m.

- Joaquim José da Motta, r. da Lapa, 93, s. e m.
 Joaquim José da Motta Dias, r. da America, 94, s. e m.
 Joaquim José d'Oliveira Guimarães, praça da Harmonia, 38.
 Joaquim José Pacheco de Moura, r. da Misericórdia, 77.
 Joaquim José Pinto de Athayde, r. do Senado, 96.
 Joaquim José Pires, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim José de Queiroz, r. de S. Leopoldo, 2, s. e m.
 Joaquim José Ribeiro, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
 Joaquim José da Silva, r. das Laranjeiras, 46.
 Joaquim José da Silva Fernandes, praça Municipal, 1, s. e m.
 Joaquim José Vieira, r. do Cattete, 150, s. e m.
 Joaquim Luiz da Silva, r. de Estacio de Sá, 30.
 Joaquim Luiz do Souto, r. Direita, 69.
 Joaquim Maria Carvão, r. do Sabão, 152, s. m.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, quinta da Boa-Vista, s. e m.
 Joaquim Maria Nunes de Mattos, r. do Rosario, 64.
 Joaquim Maria Pereira Vianna, r. do Rosario, 22 C, s.
 Joaquim Marinho da Cunha, r. do Lavradio, 72, s. e m.
 Joaquim Marinho Bastos & Irmão, pr. da Gambôa, 23, s. e m.
 Joaquim Monteiro Ferreira, r. do Marquez de Abrantes, B.
 Joaquim Martins do Pilar, r. de S. Clemente, 35.
 Joaquim Martins Pontes, l. da Lapa, 1, s. e m.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Cattete, 21, s. e m.
 Joaquim Moreira Mendes, praça da Constituição, 14, s. e m.
 Joaquim de Moura Leite Bastos, r. do Rosario, 36, m. (E por atacado.)
 Joaquim de Oliveira Lima, r. Bella de S. João, 2 A, s. e m.
 Joaquim Pereira de Menezes, r. da Passagem, 51 e 53, s. e m.
 Joaquim Pinto do Couto, r. da Floresta, 2, s. e m.
 Joaquim Pinto Vieira, r. da Praia (Ilha das Cobras).
 Joaquim Ribeiro Guimarães & C., r. da Providencia, 18.
 Joaquim Ribeiro Nunes, r. das Marrecas, 2, s. e m.
 Joaquim dos Santos, r. de S. José, 2, s. e m.
 Joaquim da Silva, r. do Cabuçú, 17 (Engenho-Novo), s. m.
 Joaquim da Silva Balthazar Brito, praça da Gloria, 33.
 Joaquim de Souza Machado, r. do Carmo, 26.
 Joaquim de Souza Reis, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Joaquim da Silveira Carvalho & C., r. das Mangueiras, 6, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A, s. e m.
 Joaquim Tavares de Almeida, pr. d'Harmonia, 3, s. e m.
 Joaquim Teixeira de Carvalho, r. Formosa, 155, e Velha de S. Diogo, 1, s. e m.
 Jorge Cabral de Lacerda, praia do Botafogo, 60, s. e m.
 José de Abreu Guimarães, r. da Boa-Vista (Saude), s. e m.
 José Alves de Araujo Vianna, r. de S. Pedro, 123, s. e m.
 José Alves Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 93 A, s. e m.
 José Alves Guimarães & Irmão, r. da Praia. (Ilha das Cobras).
 José Alves Moreira, praça de Marinhas, B, m.
 José Alves Peixoto, r. da Prainha, 136, s. e m.
 José Alves da Silva Coimbra, r. da Gloria, 72, s. e m.
 José Antonio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 124 G e H, s. e m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Berquê, 36 A e 48, s. e m.
 José Antonio da Cunha Junior, r. do Rosario, 32, s. e m.

- José Antonio Ferreira, r. das Flores, 56 C, s. e m.
 José Antonio de Freitas Guimarães, r. do Sauto, 9, s. e m.
 José Antonio Gomes, r. do Hospício, 202.
 José Antonio Gomes & C., praia dos Mineiros, 37, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Bonças, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80 (Caj.), s. e m.
 José Antonio Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 115 e 117, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Santos & C., r. d'Alfandega, 2, m.
 José Antonio de Jesus, r. Nova do Principe, 10 A, s. e m.
 José Antonio Machado Junior, r. do Rosario, 76, s. e m.
 José Antonio Martins de Freitas, r. do Conde, 73 B, r. do Senhor dos Passos, 27 e 29, e r. do Riachuelo, 47, s. e m.
 José Antonio de Mattos Maciel Valladares, r. do Andarahy, 4.
 José Antonio Pereira, largo da Misericórdia, 9, s. e m.
 José Antonio Pereira, r. do Conde d'Eu, 6, e Laranjeiras, 10 B, s. e m.
 José Antonio Pinho, r. Nova do Sabão, 62, s. e m.
 José Antonio Rebello & C., r. da Conciliação, 3 A, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Nuncio, 25, campo d'Acclamação, 59 A, e r. da Carioca, 142, s. e m.
 José Antonio Rodrigues de Lemos, r. da Bella-Vista, 2 C, s. e m.
 José Antonio Rodrigues Lemos & Silva, r. da Bella-Vista, 27, s. e m.
 José Antonio Roriz, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 José Antonio da Silva Ferreira, r. da Prainha, 187.
 José Antonio da Silva Nunes, r. d'America, 145.
 José Antonio da Silva Pinto, r. do Sabão, 241 A, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 285, s. e m.
 José Antonio Soares Leitão, r. dos Barbones, 40, e r. de Santo Amaro, AA.
 José Antonio Teixeira Barrosó, r. do Alcantara, 30 e 32, s. e m.
 José Arthur Pinheiro de Miranda, pr. do Flamengo, 18, s. e m.
 José Augusto de Oliveira, r. do Marquez de Abrantes, 30, s. e m.
 José Augusto da Silva Junior, r. de S. Christovão, 133.
 José Augusto Teixeira & C., r. do Rosario, 11 B, s. e m.
 José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 28, Andarahy-Pequeno, s. (Tambem louça.)
 José Barboza da Silva Mello, r. do Conde, 49.
 José Bennaton, r. Direita, 125, m.
 José Bento Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 José Bento Moreira, ladeira do Castello, 1, esquina da r. de S. José.
 José Bento Ribeiro Guimarães, r. do Rosario, 78. (Por atacado e a varejo.)
 José Bernardes Ribeiro Machado, r. Fresca, 20, s. e m.
 José Bernardino Ferreira Coelho, becco da Boa-Morte, 2, s. e m.
 José Bernardino Martins Dias, r. de D. Manoel, 8.
 José Bernardino Pinto, r. Sete de Setembro, 103, e Gonçalves Dias, 24, s. e m.
 José Bonifacio da Fonseca, r. dos Barbones, 92.
 José Borges Leal, r. de S. Clemente, 80 e 115, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Candido Ferreira, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Cardia de Azevedo Lima, r. da Saude, 9 A, s. e m.
 José Carneiro Gomes, r. da Saude, 195, s. e m.
 José Carvalho de Souza Figueiró & C., largo da Batalha, 3, s. e m.
 José Coelho Molares Bastos, r. do Passeio, 25, e Lapa, 67, s. e m.

- José Coelho da Silva, r. de S. Bento, 58, e r. do Alcantara, 68 E, s. e m.
 José Coelho de Souza Lima, cões do Pharoux, 5, s. e m.
 José Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 115, s. e m.
 José da Costa Figueiró, r. Sete de Setembro, 55, s. e m.
 José da Costa Guimarães, r. da Uruguayana, 91 e 93, s. e m.
 José da Costa Villarinho, r. de D. Manoel, 58, e tr. de S. Francisco, 1, s. e m.
 José Couto Dias, r. de S. Clemente, 117.
 José da Cruz Franco & C., r. da Gloria, 52, s. e m.
 José da Cunha e Souza, r. do Rezende, 1, s. e m.
 José Custodio de Souza, r. da Constituição, 1, s. e m.
 José Dias Martins, r. d'Alfandega, 257.
 José Dias da Silva, r. do Berquó, 10, e r. do Infante, 1 (Cattete), s. e m.
 José Domingos & C., r. de Santa Thereza, 2.
 José Duarte, r. de S. Joaquim, 24, s. e m.
 José Espindola Pimentel, r. Nova de S. Diogo, 76 B, s. e m.
 José Evaristo de Souza, r. da Imperatriz, 114, s. e m.
 José Fernandes, r. da Princeza, 54 (Cajueiros), e r. do Alcantara, 78 E, s. e m.
 José Fernandes de Oliveira, r. de S. Jorge, esquina das Bellas-Artes, e r. de Matto-Grosso, 10, s. e m.
 José Fernandes Ramalhosa, r. Formosa, 125, s. e m.
 José Fernandes Santos, r. da Imperatriz, 132, s. e m.
 José Fernandes da Silva Dourado, r. do Livramento, 63, s. e m.
 José Ferreira Ayres da Costa, r. Nova do Sabão, 120, e das Flores, 70, s. e m.
 José Ferreira Figueiró, r. do Senado, 94, s. e m.
 José Ferreira Oliveira, r. do Bom-Jardim, 14, s. e m.
 José Ferreira Pinto, r. da Princeza, 166 (Caj.), e r. Formosa, 130, s. e m.
 José Ferreira da Silva Mendes, r. d'Ajuda, 66, s. e m.
 José Ferreira da Silva Moraes, r. do Sacramento, 24, s. e m.
 José Ferreira de Souza, r. Dous de Dezembro, 4, s. e m.
 José Francisco Antonio Corrêa, r. da Saude, 29, m.
 José Francisco Corrêa Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 63 A.
 José Francisco Elioni de Almeida & C., r. de S. Christovão, 115, s. e m.
 José Francisco Moreira da Silva, r. da Harmonia, 28 e r. de S. Pedro, 123 E, s. e m.
 José Francisco Pimentel, pr. do Sacco, esquina da rua de Santa Thereza, 35, s. e m.
 José Francisco Pinto, praia de S. Christovão, 87 e r. do Senado, 47 A, s. e m.
 José Francisco de Souza Dias, r. do Principe, 18 A (Cajueiros), s. e m. e objectos de armarinho.
 José de Freitas, r. de S. Francisco da Prainha, 29 e 31, s. e m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 281, s. e m.
 José Gomes d'Araujo, r. de S. Joaquim, 199, s. e m.
 José Gomes de Paiva e Silva, l. da Prainha, 9 E e r. da Carioca, 84, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. do Hosp. de Pedro II, 18, e Copacabana, 47, s. e m.
 José Gomes de Pinho, r. do Sabão, 268 A, s. e m.
 José Gomes Rôxo, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 José Gomes da Silva, r. do Principe, 89, s. e m.
 José Gonçalves de Macedo, r. de S. Diogo, 107, s. e m.
 José Gonçalves Mello, praia da Gambôa, 13, s. e m.
 José Gonçalves de Mello, r. Formosa, 98, s. e m.

- José Gonçalves Soares, r. de S. Christovão, 75 B, s. e m.
 José Gonçalves Teixeira, praça da Glória, 6 o 8, e lad. da Glória, 1 A. s. e m.
 José Gonçalves Vianna, r. da Uruguayana, 160, s. e m.
 José Gregorio Tavares, r. Nova do Ouvidor, 2, e r. Sete de Setembro, 34 A. s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 59, s. o m.
 José Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação, 103, s. e m.
 José Ignacio Guedes de Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
 José Joaquim de Araujo Vieira, r. do Senador Vergueiro, 25, s. e m.
 José Joaquim Borges da Cunha, r. de S. Leopoldo, 1 F., s. e m.
 José Joaquim Carneiro, r. d'Ajuda, 36, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, s. e m.
 José Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Real Grandeza, 6, s. e m.
 José Joaquim Freire, r. de S. Joaquim, 23, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Riachuelo, 38A, e r. do Rezende, 34 C, s. e m.
 José Joaquim Gonçalves Pinheiro, r. do Passcio, 38, s. e m.
 José Joaquim Moreira, r. do Senhor dos Passos, 84, s. e m.
 José Joaquim de Oliveira, 3, 6, Tijuca.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 36, s. e m.
 José Joaquim Ribeiro, r. de S. Leopoldo. 57, s. e m.
 José Joaquim dos Santos, r. do Principe, 18 E, s. e m.
 José Joaquim Vieira, becco do Carvalho, 18, s. e m.
 José Leite Cunha Bastos, r. das Flôres 18 J, s. e m.
 José Lopes, praia de Botafogo, 6, s. e m.
 José Lopes da Motta, r. da Imperatriz, 88 e 93, s. e m.
 José Lourenço da Silva Bastos, r. Nova de S. Pedro. 102 A, s.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sr. dos Passos, 166, m.
 José Luiz da Silva & C., r. da America, 74, s. e m.
 José Luiz de Souza Amaral, praça da Constituição, 57, s. e m.
 José de Macedo Pereira, r. da America, 26, s. e m.
 José Machado de Souza Leite & C., r. S. Luiz Gonzaga, 71, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. da Floresta, 6, s. e m.
 José Manoel da Cunha, r. de S. Clemente, 8 A, s. e m.
 José Maria de Barros, r. de S. Pedro, 30, s. e m.
 José Maria de Carvalho, r. do Hospicio, 264, s. e m.
 José Maria Carvalho Silva, r. do Hospicio, 240, r. da Imperatriz, 11 A, e r. do Principe, 13 (Cajueiros), s. e m.
 José Maria da Costa Botica, r. do Alterrado, 30, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 30, s. e m.
 José Maria da Cunha Brandão, r. das Violas, 189, s. e m.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.
 José Maria Freitas Braga, r. da Sorocaba, 18, s. e m.
 José Maria Gomes de Abreu, r. do Conde d'Eu, 109, e Nova do Sabão, 49.
 José Maria Lage Saraiva, r. do Rosario, 136 A, s. e m.
 José Maria Machado, r. do Sabão, 225, s. e m.
 José Maria Pereira, r. do Rosario, 91, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo, r. do Silva Manoel, 8, s. e m.
 José Maria Pereira de Araujo & C, r. do Rezende, 91 A, s. e m.
 José Maria Pereira das Neves, r. da Providencia, 11, s. e m.
 José Maria Ribeiro de Oliveira, r. dos Lazares, 18, s. e m.

- José Maria Soares Tinoco, trav. do Ouridor, 10 e 11, s. e m.
 José Maria de Vasconcellos, r. da Aurora, 23 F.
 José Marinho Teixeira Bastos, praça da Constituição, 23, s. e m.
 José Martins Agra, r. do Príncipe, 59 (Caj.), s. e m.
 José Martins Macedo e Silva, r. da Saude, 212, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. d'America, 158, s. e m.
 José Mendes de Oliveira, r. do Atterrado, 134.
 José Mesquita Bastos, r. da Alfandega, 2, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. dos Arcos, 30.
 José da Motta Bastos & C., r. do Rezende, 10 F, s. e m.
 José Narciso da Silva, r. das Marrecas, 25, s. e m.
 José Narciso Gonçalves, r. do Senador Vergueiro, 4.
 José Nogueira Marinho, praça Municipal B, s. e m.
 José Novaes Marinho, r. da Princeza 85 (Cajueiros), s. e m.
 José Nunes de Souza Peixoto, r. das Laranjeiras, 2 C, s. em.
 José de Oliveira Martins, r. de S. Diogo, 122.
 José de Paiva Brito, pr. do Sacco, 253 B e 257, s. e m.
 José Passos Ferreira, r. da Candelaria, 40 A, s. e m.
 José Pedro Laveiras, r. do Hospicio de Pedro II, 66, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 195 A, s. e m.
 José Pereira Cano, r. do Ypiranga, 15, s. e m.
 José Pereira Dias, r. da Prainha, 29, s.
 José Pereira Eufrazia da Silva, r. da Princeza Imperial, 1. (Cattete.)
 José Pereira da Nova Guimarães, r. dos Pescadores, -1, m.
 José Pereira Simões Guimarães, Catumby Grande, 26, s. e m.
 José Pinto de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 86 e 95, s. e m.
 José Pinto Ferreira de Rezende & C, praia Formosa, 233.
 José Queiroz de Freitas Guimarães, r. dos Barbonos, 6, e S. José 89, s. e m.
 José Rebouças & C., r. da Saude, 60, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José Rodrigues da Cruz, r. do Príncipe, 10 (Cajueiros), s. e m.
 José Rodrigues Soares, r. da Alfandega, 301, s. e m.
 José dos Santos Carvalho, r. Direita, 90, s. e m.
 José dos Santos Silva, r. do Conde d'Eu, 172, e da Prainha, 163, s. e m.
 José da Silva Alves, r. do Atterrado, 46, s. e m.
 - José da Silva Ethena & C., r. do Sabão 3 A, s. e m.
 - José da Silva Goma, largo da Batalha, 1, s. e m.
 José da Silva Goulart, r. da Prainha, 135, s. e m.
 José da Silva Guedes & C., r. da Imperatriz, 117.
 José da Silva Machado, praça Municipal, 1 C, s. e m.
 José Simões Retolla, r. de Bemfica, 7, e r. de S. Luiz Gonzaga. 206 A, s. e m.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 14 e 112, s. e m.
 José de Souza Lopes, praia de S. Christovão, 67 H, s. e m.
 José Teixeira, r. do Rezende, 10 C.
 José Teixeira Bastos, r. do Hospicio, 143
 José Teixeira de Carvalho, r. da Carioca, 105, s. e m.
 José Teixeira de Carvalho & C., r. de D. Luiza, 2, s. e m.
 José Teixeira Mendes, r. d'Ajuda, 108, e de D. Manoel, 21, s. e m.
 José Teixeira de Mesquita Bastos, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
 José Teixeira de Miranda Guimarães, r. de Estacio de Sá, 1 A, s. e m.
 José Teixeira de Moraes, Rio Comprido, 6, s. e m.

- José Teixeira Narelso, r. das Mangueiras, 66, s. e m.
 José Teixeira Pimenta & Irmãos, r. da Praia, 2, Ilha das Cobras.
 José Teixeira da Silva Bastos, r. do Livramento 444, s. e m.
 José Thomaz de Almeida, r. dos Pescadores, 76, s. e m.
 José Thomaz de Almeida & C., r. das Violas, 440, s. e m.
 José Thomaz da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 60 A, s. e m.
 José Vaz de Oliveira, r. do Hospício, 42, s. e m. (E por atacado.)
 José Victorino de Carvalho Magalhães, r. de S. Pedro, 473.
 José Vieira Carneiro, r. do Principe, 148 (Cajueiros), s. e m.
 José Vieira Gomes, r. da Lapa, 35, s. e m.
 José Vieira Guimarães, r. do Cattete, 3, s. e m.
 Laborinha & Lima, r. de Estacio de Sá, 32, s. e m.
 Lazary Junior, Barros & C., r. de S. Pedro, 33, m.
 Leonardo Bernardes de Miranda, r. do Berquó, 44.
 Leonardo Joaquim de Almeida, r. da Praia, Ilha das Cobras.
 Lima & Filho, r. da Carioca, 146 A, s. e m.
 Lino Antonio Vieira, r. do Conde d'Eu, 34, s. e m.
 Lopes & C., becco de João Baptista, 3, m.
 Lopes & Fonseca, r. de S. Pedro, 29.
 Lopes, r. do Bispo, 1, m.
 Lourenço Gonçalves dos Santos, r. do Hospício de Pedro II, 6, s. e m.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço José de Miranda, r. da Carioca, 2, s. e m.
 Lucindo Freitas Guimarães, r. de S. Christovão, 24, s. e m.
 Ludovino José Maria Coelho, r. da Saude, 307.
 Luiz Antonio de Barros, trav. do Maia, 1, s. e m.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. dos Andradas, 144, s. e m.
 Luiz Barboza de Mendonça, r. de S. Pedro, 85, e r. dos Ourives, 165, s. e m.
 Luiz da Cunha Mascarenhas, r. do Rosario, 30, m.
 Luiz Duarte das Neves & C., r. Formosa, 157.
 Luiz Joaquim Gonçalves, r. de Miguel de Frias, 22.
 Luiz José de Souza, r. de Santa Christina, 2 B, s. e m.
 Luiz Manoel da Silva, r. do Alcantara, 95, s. e m.
 Luiz Pereira da Silva, r. da Carioca, 120 (Casa dos Fardéis).
 Luiz Ribeiro Pereira, r. do Conde, 7.
 Luiz da Silva & Santos, r. do Senador Vergueiro, 12 A, s. e m.
 Luiz da Silva Soares, r. de Miguel de Frias, 5 A, s. e m.
 Macedo & Carvalho, r. do Sabão do Mangue, 43.
 Machado & Azevedo, r. de S. Clemente, 1 A.
 Machado & C., r. de D. Afonso, 8 A.
 Machado & Pereira, r. do Cosme Velho, 28.
 Machado & Ramos, r. do Conde d'Eu, 88, s. e m.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 86, s. e m.
 Magalhães & Carvalho, r. da Uruguayana, 63, s. e m.
 Magalhães & Gomes, r. do Rosario, 65, s. e m.
 Magalhães & Motta, r. da Quitanda, 197.
 Maia de Oliveira & Souza, r. do Sabão, 123.
 Manoel Alberto Brasil, trav. do Desterro, 40, s. e m.
 Manoel Alves Cardoso, r. do Cattete, 122, s. e m.
 Manoel Alves da Cruz, r. d'Alfandega, 156; Sabão, 183; e Gonçalves Dias, 79, s. e m.

- Manoel Alves Dias de Oliveira, Andarahy Pequeno, 6, s. e m.
 Manoel Alves Ferreira Souto, r. Nova do S. Pedro 103, s. e m.
 Manoel Alves da Fonseca, r. da America, 34.
 Manoel Alves Guimarães, largo da Prainha, 40, s. e m.
 Manoel Alves da Rocha Pinto, r. da Providencia, 22.
 Manoel Alves Valença, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Manoel de Andrade Bastos & C., r. de D. Manoel, 35, e trav. do Guindaste, 2 A.
 Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 246.
 Manoel Antonio de Azevedo, pr. da Gambôa, 139, s. e m.
 Manoel Antonio Borges, r. do Ouvidor, 26 B, s. e m.
 Manoel Antonio Cruzeiro Carvalho, r. dos Pescadores, 104, s. e m.
 Manoel Antonio Ferreira, r. do Alcantara, 64.
 Manoel Antonio Fortunato de Almeida, r. da Saude, 74, m.
 Manoel Antonio Mendes Teixeira, r. do Riachuelo, 272, s. e m.
 Manoel Antonio Pontes, r. do Conde d'Eu, 156, s. e m.
 Manoel Antonio Ribeiro Vianna, r. de S. Christovão, 26.
 Manoel Antonio Rodrigues, campo d'Aclamação, 47, s. e m.
 Manoel Antonio da Silva Cruz, r. Nova de S. Pedro, 64.
 Manoel Antonio Soares, r. da Uruguayana, 145, s. e m.
 Manoel Antonio Vieira, r. de Catumby, 18 C., s. e m.
 Manoel Bento Duarte Estrella, r. da Misericordia, 37, e do Cotovello, 9, s. e m.
 Manoel Caetano de Oliveira, r. do Riachuelo, 71.
 Manoel Caetano de Oliveira Brito. Rio Comprido, 38, s. e m.
 Manoel Candido da Costa, r. do Sabão, 302, s. e m.
 Manoel Cardinha, r. do Atterrado, 24, s. e m.
 Manoel Corrêa Cardoso & C., r. da Lapa, 2, s. e m.
 Manoel Corrêa de Mello Neves Filho, r. da Imperatriz, 30, s. e m.
 Manoel Corrêa da Silva, r. de S. Francisco Xavier, 38 A, s. e m.
 Manoel da Costa Ribeiro, r. do Cattete, 59, s. e m.
 Manoel Caetano Dias de Oliveira, l. da Igrejinha, 2 (S. Christovão), s. e m.
 Manoel Custodio Coelho, ladeira do Livramento, 2, s. e m.
 Manoel Dias Carneiro e Silva, praia do Sacco, 101.
 Manoel Domingos de Oliveira Chaves, r. de D. Luiza, 6, s. e m.
 Manoel Fernandes de Carvalho, r. dos Ourives, 244, s. e m.
 Manoel Fernandes Parente, r. da Misericordia, 77 A, s. e m.
 Manoel Fernandes Pereira de Macedo, r. do Sabão, 252, s. e m.
 Manoel Ferreira de Azevedo e Silva, r. do Hospicio, 263, s. e m.
 Manoel Ferreira Baptista, r. d'Alfandega, 175.
 Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 46, m.
 Manoel Ferreira Neves, r. do Riachuelo, 67 R, s. e m.
 Manoel Ferreira do Monte Santos, r. do Areal, 4, s. e m.
 Manoel Ferreira Soares, praça da Harmonia, 47, s. e m.
 Manoel Francisco da Assumpção, r. do Campo de S. Christovão, 27, s. e m.
 Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda-Velha, 7, s. e m.
 Manoel Francº do Nascimento Santos, r. de S. Francisco Xavier, 24 A, s. e m.
 Manoel Francº Pimentel, r. do Bom-Jardim, 58, CC, s. e m.
 Manoel Francisco da Silva & C., ruas de S. Pedro, 294; do Conde d'Eu, 184;
 Nova do Sabão, 34; do Príncipe, 13; do Alcantara, 68; da Saude, 118; da
 Providencia, A, Alfandega, 345 e Formosa, 2, s. e m.
 Manoel Gaspar de Abreu, becco dos Affitos, 2.
 Manoel Geraldo do Carmo Barros, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.

Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. do Bonifim, 12 A, s. e m.

Manoel Gomes Ferr^o Castro, r. do Conde d'Eu, 174, esquina da do Bom-Jardim, s. e m.

Manoel Gomes Souza, r. do Riachuelo, 270, s. e m.

Manoel Gonçalves Carneiro, praia do Sacco, 79, s. e m.

Manoel Gonçalves da Costa, r. do Riachuelo, 206, s. e m.

Manoel Gonçalves Ennes, r. dos Barbonos, 106, s. e m.

Manoel Gonçalves Martins, r. de Santa Luzia, 22 C, s. e m.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A, s. e m.

Manoel Gonçalves de Oliveira, r. do Andaraí, 52.

Manoel Gorjão da Silva Papoula, r. do Engenho-Velho, 105 A, s. e m.

Manoel Henrique da Cruz, r. do Campo de S. Christovão, 69, s. e m.

Manoel Ignacio de Azevedo, r. das Laranjeiras, 10 B, e 10 C, s. e m.

Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 156, s. e m.

Manoel Ignacio de Simas, r. Sete de Setembro, 119, s. e m.

Manoel João Ferreira, r. da Gambôa, 67 e 121, s. e m.

Manoel Joaquim de Lemos, r. de S. Diogo, 96 A.

Manoel Joaquim de Lima Bastos, lad. do Senado, 35 A, s. e m.

Manoel Joaquim de Oliveira, r. de S. Joaquim, 57.

Manoel Joaquim Pereira Braga, r. de S. Jannario, s. e m.

Manoel Joaq^m Per^o de Mello, r. da Uruguayana, 131, e r. do Sabão, 89, s. e m.

Manoel Joaquim Pinto, r. de S. Jorge, 1, e r. do Atterrado, 120 C.

Manoel Joaquim Rocha, r. da Carioca, 99, s. e m.

Manoel Joaquim de Souza Adão, r. do Jardim Botânico, 17, s. e m.

Manoel Joaquim Tavares de Almeida, r. da Uruguayana, 159, s. e m.

Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A, s. e m.

Manoel José de Arantes, r. Sete de Setembro, 107, s. e m.

Manoel José de Araujo, r. da Imperatriz, 47.

Manoel José de Araujo Barboza, praia da Gambôa, 125, s. e m.

Manoel José Barboza Vianna, r. do Ypiranga, 1 (Laranjeiras).

Manoel José de Barros, r. dos Invalidos, 10, s. e m.

Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 223.

Manoel José de Caldas, r. do Livramento, 64, s. e m.

Manoel José Cardozo Villapouca, r. do Senhor. dos Passos, 178

Manoel José da Cunha, r. de S. Diogo, 53.

Manoel José Fernandes Coelho, r. Nova do Sabão, 44, s. e m.

Manoel José de Freitas Guimarães, praça das Neves, 8 (em Paula Mattos), e r. da Carioca, 109, s. e m.

Manoel José Gonçalves, r. do Riachuelo, 126 A, s. e m.

Manoel J^o Gonçalves Campos, r. dos Inval., 37, e r. do Lavradio, 154, s. e m.

Manoel José Leal de Mello, r. de S. Clemente, 115 B, s. e m.

Manoel José Leite Braga & C., r. do Cattete, 2 O.

Manoel José Lopes da Silva, r. do Alcantara, 68, s. e m.

Manoel José Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 6, s. e m.

Manoel José Martins Gonçalves, r. da Saude, 200, s. e m.

Manoel José Mendes, r. do Conde d'Eu, 114.

Manoel José de Menezes, r. do Rosario, 100, m.

Manoel José Navarro, praça Onze de Junho, 28.

Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, s. e m.

Manoel José de Oliveira e Souza, r. do Bom-Jardim canto da r. do Sabão do Mangue, s. e m.

- Manoel José de Paiva, r. da Imperatriz, 62, e Conde d'Eu, 155 A, s. e m.
 Manoel José Pereira Braga & C., r. Nova de S. Pedro, 22.
 Manoel José Pinto Taveira, r. da Saude, 91, s. e m.
 Manoel José Rebello, r. da Misericórdia, 62.
 Manoel José da Silva, r. das Violas, 154, s. e m.
 Manoel José Simões, r. da America, 92.
 Manoel José Machado, Aguas Ferreas, nas Larangeiras, 72, s. e m.
 Manoel José Ferreira da Silva, r. de Carvalho de Sá, 9.
 Manoel José Vaz, r. da Assembléa, 36 A, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, r. do Rosario, 45.
 Manoel José Villachã & Souza, r. do Alcantara, 68 F, s. e m.
 Manoel Lopes Teixeira, r. do Sabão, 307, s. e m.
 Manoel Lourenço da Costa, pr. do Sacco, 73, s. e m.
 Manoel Lourenço Ferreira, r. do Alcantara, 68 CC, s. e m.
 Manoel Lucas da Silva, pr. da Gambôa, 75, s. e m.
 Manoel Luiz d'Assumpção, r. de S. Luiz Gonzaga, 28, s. e m.
 Manoel Machado de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 58, s. e m.
 Manoel Machado Dutra Pires da Fonseca, r. do Lazareto, 4, e da Gambôa, 4.
 Manoel Machado da Silveira, r. de S. Joaquim, 124.
 Manoel Maghella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Maria de Andrade & C., r. da Imperatriz, 130, s. e m.
 Manoel Maria Figueirôa, r. do Sabão, 397, s. e m.
 Manoel Marinho Alves, r. do Bom-Jardim, 59.
 Manoel Marinho Lopes, travessa de S. Sebastião, 7 A, s. e m.
 Manoel Marinho de Queiróz, r. D. Affonso, 6 A, Andarahy.
 Manoel Marinho Teixeira Bastos, r. do Riachuelo, 77, s. e m.
 Manoel Martins, r. de Carvalho de Sá, 15.
 Manoel Martins de Freitas, r. das Flores, 79, s. e m.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 4.
 Manoel Moutinho Maia, praça de D. Pedro I, 103 A.
 Manoel Narciso Ferreira, r. do Cattete, 95, s. e m.
 Manoel Narciso Ferreira & C., r. da Lapa, 17, s. e m.
 Manoel Pedro Ferreira Marques, r. da Saude, 3, m.
 Manoel Pereira Villas-Boas, r. do Engenho-Velho, 109, s. e m.
 Manoel Pereira de Sampaio, r. de S. Christovão, 40.
 Manoel Pinto de Castro, r. de S. Carlos, 2 A.
 Manoel Pinto da Silveira, r. de S. Leopoldo, 71, s. e m.
 Manoel Ramalho Cardoso, r. de S. Luiz Gonzaga, 60, s. e m.
 Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63, e Pedra de Sal, 4, s. e m.
 Manoel Rezende dos Santos, praça da Harmonia, 29, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria, r. dos Lazaros, 26. (E por atacado.)
 Manoel Ribeiro de Faria, r. de S. Luiz Gonzaga, 124 A, s. e m.
 Manoel Ribeiro Gomes Vianna, praça de D. Pedro I, 73, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro, r. da Conceição, 72, s. e m.
 Manoel Ribeiro Pinheiro & C., r. do Atterrado, 60, s. e m.
 Manoel Rodrigues Ferreira da Costa, r. do Bom-Jardim, 6 B, s. e m.
 Manoel Rodrigues Monção, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
 Manoel Rodrigues de Souza Carvalho, r. da Gambôa, 25, s. e m.
 Manoel da Rosa Silveira, largo do Guimarães, 2, (S. Thereza).
 Manoel dos Santos Couto, r. do Principe, 116 A, s. e m.

- Manoel Sarmiento, r. da Constituição, 55, e r. do Nuncio, 4, s. e m.
 Manoel da Silva Pinto, r. de S. Leopoldo, 20 A, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel do Souza Martins, r. do Atterrado, 122, e de Bemfica, 33 A, s. e m.
 Manoel Teixeira de Macedo, r. do Areal, 23 A, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, r. do Sabão, 209, s. e m.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 Marcellino Montes Barros, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Maria Francisca do Conto & C., Três-Vendas (Engenho-Novo), s. e m.
 Mathias da Costa Fernandes, r. de S. José, 1, s. e m.
 Mathias Gonçalves Dias, becco da Fidalga, 5, s. e m.
 Mathias de Souza Moreira, r. da Saude, 235, s. e m.
 Mauricio Ferreira de Mattos, r. da Saude, 37, s. e m.
 Mauricio Ferreira Serpa, r. do Bom-Jardim, 4, s. e m.
 Meira, & Guimarães, r. do Rosario, 63, s. e m.
 Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 2 e 8.
 Mendes & Rocha, r. dos Pescadores, 4 B. (E por atacado), s. e m.
 Miguel Affonso Braz, r. das Flores, 56 B, s. e m.
 Miguel Antonio Fernandes d'Almeida, r. da Alfandega, 388.
 Miguel Antonio Leitão, Andarahy Pequeno, 40 B, s. e m.
 Miguel Corrêa de Araujo Braga, r. Funda, 1 (Saude), s. e m.
 Miguel Ferreira da Costa, r. do Atterrado, 40, s. e m.
 Miguel José de Souza Vianna, r. da Alfandega, 9, m.
 Miguel Luiz Siqueira de Lima, r. da Providencia, 46, s. e m.
 Miranda & Gomes, r. do Conde, 61.
 Miranda & Isidoro, r. do Ouvidor, 21.
 Miranda, Murga & C., r. das Violas, 8, s. e m.
 Moreira & Barroso, r. de Estacio de Sá, A.
 Motta & Oliveira, r. de Estacio de Sá, 62, e de S. Christovão, 18 E, s. e m.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 38, s. e m.
 Nascimento & C., r. do Conde d'Eu, 98, s. e m.
 Neves & Machado, r. do Principe, 12, s. e m.
 Nicolão Francisco de Miranda, r. de S. Luiz Gonzaga, 61, s. e m.
 Nicolão Francisco de Miranda & Irmãos, r. da praia de S. Christovão, 67 L.
 Nunes, Irmãos & Sobrinho, r. Fresca 4 e 13 B, e cáes Pharoux, 13 A, s. e m.
 Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, A e 15, m. (E por atacado.)
 Oliveira & Cruz, r. de S. Leopoldo, 1 F, e Nova do Sabão, 68.
 Oliveira & Lima, r. Sete de Setembro, 2 e 5 E, s. e m.
 Oliveira Lima & C., r. da Alfandega, 213, s. e m.
 Oliveira Marques & C., r. do Conde d'Eu, 212 A, s. e m.
 Oliveira & Ribeiro, r. do Sabão do Mangue, 29.
 Oliveira & Sobrinho, r. do Lavradio, 75.
 Pacheco & Bastos, r. Nova do Sabão, 1, s. e m.
 Pardelhas & Figueiró, r. da Saude, 168.
 Passos, Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 99.
 Patricio Simões Ferreira, r. da Pedreira da Candelaria, 18 FF.
 Paulino Fernandes Lima, r. do Sabão do Mangue, 27 F, e de S. Diogo, 91.
 Paulino de Souza Lima, r. do Conde d'Eu, 123, s. e m.
 Paulo de Souza Alves, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Paz, r. do Engenho-Novo, 42, s. e m.
 Pedro Antonio Pereira, r. do Rosario, 26, m.

- Pedro de Freitas Albuquerque, r. do Estrella, 1, II. (Catumbý).
 Pedro José Fernandes, largo da Misericórdia, 5, s. e m.
 Pedro José Lisboa, r. do S. João, 40, s. e m.
 Pedro José Pereira Ponsada, largo da Sô, 3, s. e m.
 Pedro Marcolino Monteiro, r. de Bemfica, 13, s. e m.
 Peres & Castanhellos, r. Nova do Principe, 23.
 Pinto de Araujo, Irmão, & C^a, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Pinto, Nunes & Gomes, praça da Harmonia, 1, s. e m.
 Pinto & Silva, r. do Cattete, 92, s. e m.
 Pires & Silva, r. da Ajuda, 70, s. e m.
 Ramôa & Almeida, travessa da Barreira, 8, s. e m.
 Ramos & Ignacio, r. do Areal, 3.
 Raphael Moreira, r. do Principe, 46 (Cajueiros), s. e m.
 Raphael Moreira & C., r. do Alcantara, 57.
 Rego Araujo & Irmão, r. de S. Luiz Gonzaga, 3 A e 23 B, s. e m.
 Reis & Irmão, r. da Ajuda, 118, s. e m.
 Ribeiro & Irmão, r. do Conde d'Eu, 168.
 Ribeiro & Oliveira, r. das Laranjeiras, 51 B, s. e m.
 Ribeiro & Pereira, r. dos Ourives, 13, e Gonçalves Dias, 2, s. e m.
 Ribeiro Pinto & C., r. das Violas, 50 e 52, s. e m.
 Ribeiro & Souza, r. da Prainha, 13, s. e m.
 Rocha & Irmão, r. das Flores, 55, s. e m.
 Rocha & Moreira, r. do Andarahy, 28.
 Rodrigo Alves de Moura, r. da Alfandega, 248.
 Rodrigo Teixeira da Motta, r. da Saude, 83, s. e m.
 Rodrigues Pimenta & Barboza, r. Fresca, 2.
 Rolim & Silva, r. da Praia, 2 (Ilha das Cobras), s. e m.
 Romão Ignacio Geraldo, r. da Carioca, 84.
 Romão Outeiro, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
 Ruge & Andrade, r. d'Alfandega, 300.
 D. Sabina Rosa de Jesus Pereira, r. de S. Christovão, 44.
 Salustiano José da Lima, r. da Alfandega, 112, s. e m.
 Sampaio & Baptista, r. do Rosario, 89, m. (E por atacado.)
 Santos & Albuquerque, r. de Catumbý, 5, s. e m.
 Santos & Leite, r. Direita, 90, s. e m.
 Santos Werneck & C., r. do Rosario, 70, m. (Vid. Notabilidades.)
 Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Saude, 9 E.
 Sebastião de Jesus da Silva Araujo & C., r. Detrás dos Quarteis, 2.
 Sebastião José Gonçalves, Portão-Vermelho, 28 B e 30.
 Seraphim da Costa Moreira & C., r. do Conde d'Eu, 194 A.
 Seraphim Fortunato de Almeida, r. da Conceição, 91, s. e m.
 Seraphim Monteiro Guimarães, r. de S. Diogo, 62, s. e m.
 Seraphim de Oliveira, r. de S. Jorge, 49 A, s. e m.
 Seraphim Placido de Mello, r. do Cattete, 45.
 Seraphim Vieira Dias, r. do Senado, 47 A, s. e m.
 Sergio José de Mello, praia do Sacco, 13, s. e m.
 Severo da Cunha Machado, lad. do Senado, 20, s. e m.
 Silva Airosa & Magalhães, r. da Prainha, 3.
 Silva & Granja, praia do Sacco, 12 A.
 Silva & Irmão. Rio Comprido, 7.

- Silva, Mendes & Neves, l. do Paço, 1, s. e m.
 Silva & Ribeiro, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 Silvano Rodrigues Dias Chaves, r. da Floresta, 2 A, s. e m.
 Soares & Dias, praça da Constituição, 18, s. e m.
 Sonto & Irmão, r. do Mercado, 13, e trav. do Commercio, 12.
 Souza Brito, r. dos Arcos 12, s. e m.
 Souza & Carvalho, r. de S. Clemente, 67 A, s. e m.
 Souza & Guimarães, r. dos Invalidos, 96.
 Souza & Soares, praia da Gambôa, 81.
 Teixeira & Mathias, r. de S. Pedro, 270.
 Teixeira & Motta, praia Formosa, 47, s. e m.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 e 40, s. e m.
 Terra & Silva, travessa de Santt Rita, 15, s. e m.
 Timotheo Gomes Ribeiro Junior, r. da Real Grandeza, 38, s. e m.
 Theodoro da Fonseca Guimarães, r. do Rosario, 33, B, m. (E por atacado.)
 Thomaz Alves de Carvalho, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
 Thomaz Aquino dos Santos & C., largo Municipal, 11.
 Tristão Augusto Pimentel, r. dos Cajueiros, 27, e praça da Gloria, 28, s. e m. (E casa de pasto).
 Valentim Francisco Badoin & C., r. do Engenho-Velho, 17, e Nova do Imperador, em frente ao Matadouro.
 Varanda & Araujo, r. de S. Clemente, A, e de Olinda, 2.
 Varella & Araujo, r. do Conde, 18, s. e m.
 Verissimo de Souza Machado, praça Municipal, 5.
 Vianna & C., r. de S. José, 22 A.
 Vianna & Passos, r. do Principe, 2. (Caj.)
 Vicente Antonio de Carvalho Ramos, r. de Estacio de Sá, 32.
 Vicente Gustavinho & C., r. do Rosario, 116.
 Vicente José Gomes de Almeida, r. do Cassiano, 13, s. e m. (Santa Thereza.)
 Vicente José de Moura, r. da Prainha, 39.
 Vicente José de Oliveira, r. de S. Diogo, 106, s. e m.
 Victorino Antunes de Souza, r. da Carioca, 105, s. e m.
 Victorino Barboza, r. de Estacio de Sá, 58 A, s. e m.
 Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57, s. e m.
 Victorino José Ferreira da Motta & C., r. do Engenho Velho, 86. s. e m.
 Victorino José Ferreira da Motta, r. do Engengo-Velho, 86 A, s. e m.
 Victorino Manoel Monteiro, r. da Uruguayana, 103, m.
 Villela & Oliveira, r. das Laranjeiras, 61 A B, s. e m.
 Vinhas & Faio, r. dos Arcos, 14, s. e m.
 Viuva Soarès & C., r. da Saude, 206 e 237.
 Viuva Vieira & C., r. do Berquó, 3.
 Zeferino da Costa, pr. de Santa Luzia, 34 G, s. e m.
 Zeferino Lopes de Carvalho, r. do Cattete, 178, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [518

- Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
 Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 94.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 João Jacques Roussiaux, (por atacado e a varejo), r. Sete de Setembro, 31.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira & C., r. das Violas, 112.

José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospício, 44, e Rosario, 42. (Recebem comissões).

Manoel Antonio Barboza, r. de S. Pedro, 189, (E vidros.)

Martial Vital Polonio, r. do Ouvidor, 45. (Ao Grão Turco.)

Vieira de Carvalho & Azevedo, r. das Violas, 98.

Armazens e Depósitos de Licôres e Vinhos. [519]

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Berthon (E.), r. da Assembléa, 27.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95, (Vid. Notabilidades.)

John G. Joug, r. da Misericórdia, 7 A.

José Caldeira Gomes da Silva & C^a, r. do Carmo, 30.

Lojas de Balanças, Pesos e Medidas. [520]

Berrini & C., r. da Candelaria, 2.

Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34. (Vid. Notabilidades.)

Regis Conteville & C., @ 2, r. de S. José, 104, fabrica de balanças romanas, pesos e medidas.

Depósitos de Aguas Mineraes. [521]

E. & H. Laemmert, r. do Ouvidor, 68, o mais antigo deposito nesta côrte. Achão se sempre em estado fresco as seguintes genuinas *aguas mineraes* :

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaz nas estagnações abdominaes, dispepsia, flatulencia, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliares, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Rakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas, do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica, e estimulante. Convém nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, bazo e epiploon, nos calculos biliares, na gota, hypocondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Kreutznach. Estas aguas ganhárão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo, e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes de homem. formações tuberculosas, gonorrhoeas; da prostata e da uretra; doencas dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachytis; molestias cutaneas, etc., etc.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

Agua e pastilhas de Vichy, agua de Selters, agua amara, em casa de Filippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 104.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 48 D.

Pedro Francisco Fabron, fabrica de aguas mineraes e gazosas, trav. d'Ouvidor, 2. (Vide Notabilidades.)

Roudet, deposito das *Bichas Monstros*, r. do Ouvidor, 132.

Fabrica de agua gazosa americana da Companhia Agua Gazosa Americana, Campo d'Acclamação, 61.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [522.

Amorim & Rocha, r. de S. Pedro, 43.

Andrade Leite & Amorim, r. de S. Pedro, 43. (E outros art.) (Em liquid.)

Antonio Abreu Guimarães, r. da Alfandega, 181.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29, calçado estrangeiro para homense e senhoras.

Antonio Dias Martins, praça da Constituição, 64.

Antonio Domingues Dourado, r. do Carmo, 28.

Antonio Ferreira de Azevedo, r. do Carmo, 24.

Antonio Ferreira Martins, r. do Mercado, 23.

Antonio Ferreira de Souza, r. do Hospicio, 178 B.

Antonio José Lopes Ribeiro, becco dos Barbeiros. 2 C.

Antonio Monteiro Pereira, r. da Carioca, 122.

Avelino Coelho da Costa & C., r. da Quitanda, 128.

Bastos & Irmão, r. do Carmo, 57.

Braga & Madruga, r. Sete de Setembro, 108, e r. da Uruguayana, 77 A.

Clark & C., deposito de calçado inglez, trav. do Ouvidor, 35.

Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.

Domingos Antonio Cavalheiro, r. do Conde, 34.

Domingos da Costa Assumpção, r. do Hospicio, 159.

Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.

Ezaias Taboas, r. da Assembléa, 58.

Ferreira & Bastos, r. da Prainha, 56.

Ferreira Fontes & C., r. da Alfandega, 125.

Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37.

Francisco José dos Santos, r. de Gonçalves Dias, 30.

Francisco Manoel da Silva & C., r. da Quitanda, 158.

Francisco Teixeira Coelho, trav. do Commercio, 5 A.

Gonçalves Rebello & C., r. da Quitanda, 44; em porção e a varejo.

Gonçalves Lage & C., r. Sete de Setembro, 15 A.

G. Villeroy, r. do Ouvidor 40 A (para senhora, só por atacado).

Gregorio Garat & C., r. da Alfand, 184 (pelo syst. mais mod. de machinismo).

Guimarães & Fonseca, r. do Carmo, 30 B.

Guimarães & Silva, r. Nova de S. Pedro, 43.

Ignacio Miranda de Freitas & Sobrinho, r. da Candelaria, 33.

João Barros Lima, r. Sete de Setembro, 79.

João Campas & Filho, @ 2, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado nacional e deposito de dito francez, e premiado na Exposição Universal de Londres.

João José de Bastos, r. do Engenho-Velho, 76.

João José de Figueiredo & C., r. da Candelaria, 26.

João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.

João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 52.

Joaquim Francisco Ruas, r. da Prainha, 131.

Joaquim José Bento da Cunha, r. do Carmo, 31. (Deposito.)

Joaquim da Rocha Carneiro, r. da Alfandega, 107.

José Clemente Affonso de Castro & C., r. da Quitanda, 39.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 José Ferreira Pinto Vieira, r. do Carmo, 22. Calçado nacional.
 José Ferreira de Souza, r. do Hospício, 147.
 José Garcia, r. dos Barbones, 23.
 José Gomes Xavier, r. dos Andradas, 2.
 José Gonçalves Lucas, r. do Hospício, 21.
 José Joaquim Gonçalves da Costa, r. do Sabão, 304.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Carmo, 39.
 José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 202.
 José Rodrigues de Figueiredo, r. dos Barbones, 21.
 José Rodrigues do Sacramento, r. de S. Pedro, 219.
 José dos Santos Ribeiro, r. d'Alfandega, 236.
 José Sebastião da Silveira, r. da Prainha, 44.
 José Tavares Medeiros, r. de D. Manoel, 17.
 Lourenço José Joaquim da Silveira, praça Municipal, A.
 Lucas & Tinoco, r. da Quitanda, 155.
 Luiz Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 122 A.
 Luiz José Fernandes Braga, r. do Ouvidor, 139.
 M. Pereira, r. do Hospício, 238 A.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Avila Luiz, r. do Hospício, 15.
 Manoel Ferreira Soares & C., r. da Quitanda, 168.
 Manoel Joaquim de Farias, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 A.
 Manoel da Silva Braga, r. d'Ajuda, 83.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Martins da Costa Guimarães, r. do Carmo, 41.
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Martins Irmão & Oliveira, praça da Constituição, 66.
 Mello & Carvalho, r. da Quitanda, 15.
 Miguel da Rosa e Silva, praça da Constituição, 42.
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas, 1. (Calçado impermeavel.)
 Pedro Servetti & Silva, r. de S. Pedro, 25.
 Ph. Conteville, r. da Uruguyana, 69.
 Roesch Irmãos, r. Sete de Setembro, 60, calçado de Paris.
 Sire Irmãos, rua dos Ourives, 68.
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.

Lojas de Casquinhas e Bronzes. [523.

Ferreira Mondego & C., r. do Hospício, 36.
 A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44. (Vid. Notabilidades.)
 A. Milliet fils & C., r. dos Ourives, 8. (Vid. Notabilidades.)
 Augusto Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88.
 Castro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 7.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Felizardo José Tavares, ✠ 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 J. L. Madei & Irmão, r. d'Ouvidor, 109.
 Simonard (P.), r. do Ouvidor, 61.

Lojas de Cera. [524.

- Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notab.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé e fabrica de caixas de madeira.)
 Brito Carneiro & C. (loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Carlos Luiz Bastos & Irmão, largo da Prainha, 11.
 Carregal & Bastos, r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 Januario Augusto Corrêa (loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A. (Vid. Notab.)
 José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, Cerieiro da Casa e Cap. Imp., successor de Antonio José da Cunha Bandeira, r. do Sabão, 7, e r. do Hospicio, 239 A (Fabrica).
 José Maria de Freitas Braga, r. do Sorocaba, 18.
 José Maria dos Santos Carneiro, H 3 de P.; @ 4 e menção Honrosa de Londres de 1862 e de Paris de 1867, r. das Violas, 11.
 João José Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e r. da Candelaria 12 B, com fabrica na travessa da Barreira, 11.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46.
 Samuel Pinto Cunha, r. da Candelaria, 13 (Loja da Pomona).
 Santos. Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vid. Notabilidades.)

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [525.

- Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vid. Notabilidades.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1. (Rapé.)
 Antonio José Pedroso & C., r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Rapé de todas as qualidades, e fabrica de caixas na r. do Nuncio.)
 Antonio Teixeira de Carvalho, r. da Candelaria, 16.
 Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 94.
 Bento Serzedello, r. do Ouvidor, 39 A.
 Brito Carneiro & C. (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4.
 Carlos Luiz Bastos & Irmão, r. da Prainha, 11. (Vid. Notab.)
 Carregal & Bastos, (Loja dos dous Anjos) r. da Candelaria, 6 A e 6 B.
 Domingos Lourenço Gomes & Irmãos, r. da Candelaria, 12.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. do Ouvidor, 43. (Chá da India e nacional.)
 Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 39.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Guimarães & Alves, r. do Ouvidor, 50.
 Januario Augusto Corrêa (loja da Rosa, r. do Hospicio, 16 A. (Vid. Notab.)
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João José Oliveira de Faria, r. do Sabão, 11, e loja da Ceres, r. da Cand., 12 B.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79.
 José Duarte da Fonseca Silva & Sobrinho, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, chá e matte, r. das Violas, 11.

José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e Rosario, 42.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 José Vicitas da Costa & C., r. da Alfandega, 31.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Manoel Coelho Duarte, r. das Violas, 7.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, r. da Quitanda, 35, esquina da
 r. Sete de Setembro, e largo da Prainha, 21. (Por atacado e a varejo.)
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Pedro José Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 46. (E papel sellado.)
 Samuel Pinto da Cunha, r. da Candelaria, 13.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vide Notabilidades.)

Lojas de Chapéos de Chili, da Italia e de outras qualidades. [526.

Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 46 A, esquina do becco das Cancellas, antiga
 casa de Luiz Eugenio Gilles & C. (Tambem de Manilha.)
 José Alves Carneiro, r. do Ouvidor, 42.
 Manoel Alves Monteiro, r. de S. Pedro, 142.
 Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.

ARMAZENS

Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [527.

Almeida & C., r. dos Ourives, 7. (Ao Anjo do Sonho.)
 Antonio Cardoso Araujo, praça da Constituição, 2.
 A. D. C. Folha, r. da Uruguayana, 2 B.
 Antonio Gonçalves Valença, r. de S. Pedro, 176.
 Antonio Lopes, r. de Gonçalves Dias, 24 A.
 Bento José Antonio de Oliveira, r. de S. Pedro, 135 A.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.
 (Vide Notabilidades.)
 Caetano Ventura, r. da Saude, 35.
 Domingos Alves Machado, Irmão & C., r. do Hospicio, 6.
 Domingos Fernandes Oliveira, r. de S. Pedro, 140.
 Domingos Pereira da Silva Coimbra, r. da Quitanda, 118.
 Eduardo Champion Duval, r. do Ouvidor, 12b.
 Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
 Euzebio de Siqueira e Silva, r. da Carioca, 82. (Objectos para fumantes.)
 Faria & Vaz, r. da Constituição, 8.
 Faustino José Vieira da Costa, r. do Hospicio, 20 A
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.
 Felipe José Ribeiro, r. da Constituição, 6 A.
 Francisco da Silva Castro & C., r. da Candelaria, 22 A.
 Gonzales & C., r. da Uruguayana, 70.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149. Dep., r. da Quitanda, 156 A.
 Henrique Alves Leite Bastos & C., r. da Quitanda, 166. Fumo do Rio Novo
 de Daniel da Rocha Ferreira. (Vide Notabilidades.)

- Henrique Haelen, r. Sete de Setembro, 39. (Com fabrica de fumo picado.)
M^{me} Isabel Knoll, praça da Constituição, 16. (Ao Anjo da Meia Noite.)
M^{me} Isabel Gomes de Oliveira, r. da Carioca, 146.
 João Antonio de Mattos & C., r. do Hospicio, 1 A, e 10 A.
 João Baptista de Albuquerque, r. Uruguayana, 80.
 João Bagés & C., r. da Uruguayana, 160 A.
 João Gaspar Coutinho, r. da Quitanda, 59.
 João Gonçalves Guimarães, r. do Ouvidor, 32 (charutos de Havana).
 Joaquim Gonçalves Paim, r. da Carioca, 82.
 Joaquim Pereira da Silva Coimbra, r. da Alfandega, 8 A.
 Joaquim Vieira Peixoto & C., r. Sete de Setembro, 18.
 José do Amaral Ferreira, r. da Quitanda, 98.
 José Bernardino Rodrigues, r. do Carmo, 30 A.
 José Dias da Costa & C., r. do Ouvidor, 125.
 José Domingues Maia, r. do Rosario, 104.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. da Alfandega, 11, e Candelaria, 13.
 José Gomes da Silva, r. da Carioca, 74.
 José Francisco de Almeida e Silva, r. de S. Pedro, 41.
 J. F. Ribeiro Guimarães & C., r. do Hospicio, 8 A.
 José Maria de Mendonça, largo do Paço, 12 C.
 José Maria Pereira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 86.
 José Martins Ribeiro, r. da Quitanda, 179.
 José Nunes Duarte, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 140.
 José Rodrigues da Costa, r. da Alfandega, 2.
 José da Rosa Pereira da Silva, caes Pharoux, 3.
 José de Souza Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
 Julio Laville, r. do Ouvidor, 165.
 Leite & Alves, r. Direita, 14 (e fabrica de cigarros em S. Domingos, r. do Cabaceiro, 4).
 Lizaur Novaes & C., r. de S. João, Nictheroy. Depositos na Côrte, r. de S. José, 26, e r. Direita, 18. (Vid. Notabilidades.)
 Manoel Antonio Ribeiro do Rego, r. dos Andradas, 51 A.
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Espindola da Cruz & C., r. das Violas, 120.
 Manoel Francisco Corrêa, r. da Saude, 31.
 M. F. de Mendonça, r. do Ouvidor, 163 AA.
 Manoel Gonçalves Pereira d'Andrade & Irmão, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Joaquim Machado Ferreira, r. da Guarda-Velha, 12.
 Manoel José d'Araujo Souza, largo do Paço, 12.
 Manoel Jordão da Silva Vargas, r. do Sacramento, 20.
 Manoel José da Cunha, r. da Assembléa 76.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Ouvidor, 48.
 Manoel Lopes Fernandes, r. da Uruguayana, 2 A.
 Manoel Martins de Souza, r. Nova do Sabão, 96.
 Manoel Serapidião de Almeida Fortes, r. de Gonçalves Dias, 61. (Duas Nymphas.)
 Manoel da Silva Braga & C., r. da Quitanda, 164.
 Manoel Silveira Duarte, r. do Ouvidor, 158 A.
 Martial Vital Polonio, (casa do Grão Turco,) r. do Ouvidor, 45.
 Mendonça & Duarte, r. do Ouvidor, 63 A, e 158 A.

Novaes & Esteves, r. Direita, 18. (Deposito de cigarros da Imperial Fabrica do S. João de Nietheroy.)
M^{me} Paulina Gutteman, r. da Assembléa, 42 C.
Pedro Antonio Castanerū, r. da Uruguayana, 84 A.
Pereira Ramos & C., r. dos Ourives, 97 B.
Pinto Irmãos & Bastos, r. de S. Pedro, 172.
Raymundo José de Vargas & C., r. do Hospicio, 37. (Deposito.)
Raymundo Pereira da Silveira, r. da Misericordia, 66.
Raymundo Ribeiro de Castro, r. dos Andradas, 31.
Silva & Vasconcellos, r. do Ouvidor, 159.
M^{me} Thereza Eysseric, r. dos Ourives, 16 B, e Assembléa, 64.
Trigit, r. do Ouvidor, 130. (Cachimbo, perfumarias e artigos de Paris.)
Vasco Lourenço de Siqueira & C., r. da Ajuda, 64 A.
Venancio Guedes do Amaral, r. do Cotovello, 14.

Deposito de Colla. [528

Joaquim Antonio Teixeira Machado, r. da Imperatriz, 115.

. Lojas de Chapéos de Sol, Bengalas, etc. [529

Bonniard & Irmãos, r. Sete Setembro, 53.
Candido Augusto Marinho, r. da Prainha, 56.
Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.
Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
Falque Irmãos, r. da Quitanda, 87, esq. da do Rosario.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [530

Antonio Regis & Filhos, r. d'Assembléa, 115, e do Sabão, 137.
Botelho & Pinto Leite, r. do Sabão, 25. (Por atacado e a varejo.)
Carlos Augusto Pfaltzgraff, r. dos Ourives, 29. (Especialidades de ferramentas para sapateiro e correeiro.)
C. F. Cathiard, r. da Quitanda, 11.
J. B. Breissan & C., r. dos Ourives, 13.
João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
José da Costa Ferreira Souto, r. da Quitanda, 40.
José Joaquim Ferreira Coelho, r. Sete de Setembro, 57.
José Maria Ribeiro, r. d'Assembléa, 32.
José Narciso de Macedo Braga, r. da Quitanda, 49.
Lessa Moreira & C., r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E. (Couros e oleados.)
Magalhães & Andrade, r. do Sabão, 122 e 127.
Roman, Bret & Kilian, deposito r. da Assembléa, 67. Cortume e fabrica de marroquins e couros de todas as qualidades. (Na ponta do Cajú.)
Sertorio Silva & C., r. do Carmo, 20.
Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
Fabrica nacional de oleados, couros envernizados, marroquins, etc. (Administrador, Eduardo Kress), praia de S. Christovão, 67.

Lojas de Drogas. [531

- Aleixo Gary & C., @ 3, r. da Alfandega, 106.— Premiados nas Exposições Nacionais de 1861 e 1866, e na de Londres de 1862 e Paris 1867.
- Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
- Antonio Joaquim de Freitas & Dias, r. das Violas, 90.
- Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
- Barros Franco & C., r. Direita, 16. Successores de Francisco Manoel de Araujo Silva.
- Berrini @ 6, & C., r. da Candelaria, 2.
- Cabral & Ferreira, r. Direita, 48, (por atacado e a varejo).
- Cardozo Vianna & Comp., r. Direita, 109.
- Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87.
- Custodio de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 24
- Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49.
- Domingos José da Fonseca, r. Direita, 26.
- Eduardo Julio Janvrot, + 3, r. da Quitanda, 41, Imperial drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos.
- Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Ouvidor, 51.
- Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vide Notabilidades.)
- Firmino Lourenço da Silva & C., r. de S. Pedro, 41.
- Gonçalo José de Sampaio & C., r. de S. Pedro, 99.
- Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
- Guilherme Haase & C., successores de B. Farinha, r. dos Ourives, 40 e 41.
- H. Prins, r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do bosque, etc.
- João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
- José Alves Macieira & C., r. das Violas, 58. (E ferragens.)
- José Alves da Rocha, r. dos Pescadores, 87. (E productos chimicos.)
- Leon Jehl, @ 4, r. da Boa Vista, 10. (Saude.)
- Manoel Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
- Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47.
- Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49.
- Pedro Perestrello da Camara, r. do Hospicio, 94. (Drogaria Caridade.)
- Pinto & Reis, r. de S. Pedro, 76.
- Raymundo Carlos Leite & Irmão, r. dos Pescadores, 46.
- Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80.
- T. Duponchelle, successor de J. Gestas, r. de S. Pedro, 102. (Vide os Annuncios de Paris e Notabilidades.)
- Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14.
- Vieira Lima & C., drogas e productos chimicos, r. das Violas, 43.

Depositos de drogas. [532

- Agua Florida Brasileira e Agua Prat, na r. da Quitanda, 41.
- Aleixo Gary & C., r. d'Alfandega, 106.
- Balsamo Homogeneo de Garbazza. (genuino) r. do Ouvidor, 68. (V. Notabilidades.)
- Chapas medicinaes, de Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Cardoso Vianna & C., Successores de Guimarães & Valente, r. Direita, 109.
- Cerveja depurativa e remedio para a cura das quebraduras, r. de S. José, 108.
- Deposito Geral das Preparações de Lanman & Kemp, de New-York, r. Direita, 57.

- Deposito especial de productos chimicos e hygienicos em casa de T. Dupon-
chelle, successor do J. Gestas, r. de S. Pedro, 102. (Vide Notabilidades.)
- Ferro reduzido de Queveno, r. do Carmo, 18 D.
- Injecção infallivel de Sampso, r. do Carmo, 18 D.
- Injection Brou, r. dos Ourives, 81.
- José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Direita, 81.
- Leite de Rosas, r. do Ouvidor, 68.
- Liquido Antifurmical para destruição das formigas, r. dos Pescadores, 28
- Imperial Orchata em Massa, r. do Sacramento, 1. (Vide Notabilidades.)
- Pastilhas de Nafé, r. do Carmo, 18 D.
- Phosphato de ferro soluvel de Leras, r. do Carmo, 18 D.
- Pilulas de familia, r. da Candelaria, 12 B.
- Pilulas depurativas do Dr. Allan; Essencia concentrada de Caroba do Dr. Level;
O. Palmer & C., r. dos Ourives, 81.
- Pilulas de Rodlinges, r. do Ouvidor, 68.
- Productos chimicos de Grimault & C., em Paris, deposito, em casa de Eugenio
Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vide Notabilidades.)
- José Antonio de Carvalho. Productos pharmaceuticos e hygienicos de J. P.
Laroze, r. Direita, 12.
- Remedio para curar as rupturas do umbigo, de Joaquim Figlio Candiani, r.
de S. José, 108.
- Salva-vidas, preservativo do cholera-morbus, descoberta de Ignacio José
Malta, r. de Estacio de Sá, 46.
- Samuel Irmãos & C. Unguento Durand, r. do Sabão, 111.
- Unguento Morel, r. do Ouvidor, 68. (V. Notabilidades.)
- José Antonio de Carvalho. Verdadeira Lombrigueira americana, r. Direita, 12.
- Verdadeiro Le-Roy, r. Direita, 76, (Vide Notabilidades.)
- Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85.
- Xarope de cascas de laranjas amargas de Laroze, r. do Carmo, 18 D.
- Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas com proto-iodureto de
ferro, r. do Carmo, 18 D.

Deposito de vidros para pharmacias, de Carlos Teillon, r. Sete de Setembro, 34.

Depositos de gelo e frutas. [533

- José da Costa e Souza, r. da Saude, 60, e praça do Mercado, 50, 52, 86, 87, 88.
(Vide Notabilidades.)
- Depositos geraes r. da Saude, e na fabrica de Leon Leiden. r. do Riachuelo.

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [534

- Antonio José de Souza, S. Christovão.
- Aureliano Machado de Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 22, sobrado.
- Brest & C., r. da Assembléa, 67, sobrado.
- Joaquim Ferreira Braga, Largo do Capim, 2 e 4.
- José Machado Borges, largo da Sé, 98.
- Macedo Goulart & C., S. Christovão, no Matadouro.
- Manoel Francisco Corrêa Goulart, S. Christovão, no Matadouro.
- Pereira Cardoso & C., largo do Capim, 6.
-

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sodas, Velludos, etc. [535]

Antonio Ferreira da Silva Porto, & C., r. da Quitanda, 111, loja. (Vide Notab.)

Lojas de Fazendas seccas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemães. [536.]

A. Benoit & C., r. do Ouvidor, 64.

Agostim Banchiere, r. da Carioca, 1.

A. J. Monteiro Amarante & C., r. de S. Pedro, 30. (Por atacado.)

Alexandre/de Almeida, r. de S. José, 36. (V. Notabilidades.)

Alves de Andrade & Brochado, r. dos Ourives, 82, e Rosario 89 A.

Amaral Bernardes & C., r. Direita, 25.

Amoroso Lima & C., r. de S. Pedro, 56.

Anastacio & Guimarães Junior, r. Direita, 28. (Por atacado e a varejo.)

Andrade Azevedo & C., r. dos Pescadores, 3 e 5. (Por atacado.)

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, 220.

Antonio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214.

Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (Vide Notabilidades.)

Antonio José de Faria Sampaio, r. da Quitanda, 101.

Antonio José Lopo, r. da Imperatriz, 183.

Antonio José de Medeiros, r. do Conde, 20.

Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 67.

Antonio Luiz Rodrigues, r. da Quitanda, 7 A.

Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.

Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.

Arlindo Carneiro de Sampaio Silva, r. do Hospicio, 78 A.

Araujo Costa Filho & C., r. do Rosario, 43.

Araujo & Siqueira, r. do Mercado, 43 e 57.

Assis & Gomes, r. do Hospicio, 150 e 154.

Augusto Maria de Abreu Mello, r. Sete de Setembro, 20.

Azevedo, Irmão & Sobrinhos, r. Direita, 111. (Por atacado.)

Barboza & Carvalho, r. da Alfandega, 148.

Barboza & Machado, r. dos Pescadores, 25.

Bastos & Sequeira, r. do Rosario, 81.

Bento Joaquim Alves Pereira, r. da Alfandega, 124.

Bernardo Borges Monteiro, r. da Quitanda, 74, e Ouvidor, 55.

Braga Horta & Leite, r. da Quitanda, 95.

Bueno, Alves & Dias, r. dos Pescadores, 21. (Por atacado.)

Carneiro & C., r. da Quitanda, 18.

Carneiro & Martins, r. dos Pescadores, 18.

Carneiro & Pinto, largo da Carioca, 22, e r. da Uruguayana, 2.

Carvalho Ramos & Pinto, r. da Quitanda, 108.

Carvalho Salgado & C., r. d'Alfandega, 139. (Por atacado e a varejo.)

Casa do Sol, r. do Rosario, 66.

Cassão, Paranhos & C., r. da Quitanda, 173. (Por atacado.)

Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 3.

Castro Fonseca & C., r. do Rosario, 55.

Coelho & Vallongo, r. de S. Pedro, 133.

Colombo & Arnaud, r. da Quitanda, 110.

Corrêa & Ferreira, r. do Ouvidor, 145, e da Uruguayana, 86.

- Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69.
 Costa Braga & Silva, r. da Quitanda, 65.
 Costa Machado & Irmão, r. Direita, 119.
 Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.
 Costa & Valle, r. Sete de Setembro, 6.
 Couto Guimarães & Medeiros, r. da Carioca, 20.
 M^{me} Creten, r. d'Ouvidor, 133 A. (Roupa branca). (Vide Notab.)
 Cunha Guimarães & C., r. da Carioca, 115.
 Décap & Autéage, (A Notre Dame de Paris), fornecedores de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.
 Dias & C., r. do Ouvidor, 22. (Por atacado e a varejo.)
 Dias da Silva & C., r. do Rosario, 71, 73 e 75.
 Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100. (Enxovaes para casamentos e baptizados.)
 Domingos José Soares de Lima, r. da Quitanda, 136 A.
 Drummond & C., r. Direita, 77.
 Eduardo Lefebvre, Buggio & C., r. d'Alfandega, 62.
 Eduardo Nunes Teixeira & C., r. da Quitanda, 179. (Em liquidação.)
 Emilio Alves de Queiroz, r. da Quitanda, 134.
 Emilio José Loureiro & C., r. dos Pescadores 41. (Em liquidação.)
 M^{me} Eugénia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
 E. Turr & C., r. do Ouvidor, 82.
 Euzébio Rodrigues Guedes, r. da Imperatriz, 98.
 Feraudy & C., Casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
 Fernandes de Oliveira & C., r. do Rosario, 87.
 Ferrez, r. dos Ourives, 23, loja.
 Ferreira Bastos, & C., r. d'Alfandega, 97.
 Ferreira Braga & C., r. do Rosario, 59.
 Ferreira Guimarães & Guerra, r. d'Alfandega, 129.
 Ferreira & Irmão, r. da Uruguayana, 114.
 Ferreira & Villela, r. da Quitanda, 43, sobrado.
 Ferreira & Leitão, r. d'Alfandega, 83.
 Ferreira Mendes & Teixeira, r. do Rosario, 66.
 Ferreira & Villela, r. da Quitanda, 43, sobrado.
 Firmino José Caetano, campo d'Acclamação, 117.
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 1.
 Fonseca & Netto, r. do Rosario, 94.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospício, 76, e dos Ourives, 95.
 Francisco Antonio Gomes Rebello, r. do Mercado, 25.
 Francisco Antonio Vieira de Carvalho, r. das Mangueiras, 57.
 Francisco José Domingos & C., r. Sete de Setembro, 14.
 Francisco José da Fonseca Braga, r. da Quitanda, 73.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez, r. do Ouvidor, 25 A.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 213.
 Francisco Vianna & C., r. da Quitanda, 92.
 Frederico Ottiker, r. do Ouvidor, 84.
 Freitas Pinho & Irmão, r. do Rosario, 119.
 G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (Vide Notab.)
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 Gomes & Irmãos, r. das Violas, 27.
 Gonçalves Costa & C., r. do Mercado, 11.

- M^{me} Henrieta Charavel**, r. do S. José, 76.
Hermano Simonsen, r. da Quitanda, 125.
J. A. de Sequeira e Silva, r. da Quitanda, 76.
João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
João Antonio de Oliveira, $\ddagger$ 3, r. de D. Manoel, 4.
J. H. Smith & C., r. Direita, 42.
João José Araujo Lopes, r. da Quitanda, 79.
João José Corrêa, r. d'Ouvidor, 90, e da Uruguayana, 86.
João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
João Poey, r. do Ouvidor, 47. (Ao Propheta.)
Joaquim Carvalho de Miranda & C., r. d'Ouvidor, 28.
João Gonçalves Motta & C., l. de S. Rita, 18.
Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20, e r. da Misericórdia, 46.
Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 97.
Joaquim Marques Pinto, r. do Cattete, 78.
Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
Jordão & Leão, r. do Carmo, 10.
José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7; reside r. do Passcio, 52.
José Antonio de Lemos, $\ddagger$ 2 de P., r. da Quitanda, 66.
José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154. (E armariinho.)
José de Araujo Coutinho, r. da Prainha, 8.
José Corrêa do Couto Junior, r. do Ouvidor, 133 C.
José Custodio de Oliveira, (casa da Cruz da Pombinha de ouro), becco dos Adelos, 15 e 17.
José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
José Joaquim da Silveira, r. do Hospicio, 24.
José Moreira dos Santos Braga, r. Hospicio, 161.
José da Penna Gonçalves, r. do Ouvidor, 19.
José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
José Pinto d'Oliveira, & C., r. da Quitanda, 22 e 25. (Tem tambem oleados inglezes para forrar salas e escadas.)
José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80.
José dos Santos Vasconcellos, r. do Cattete, 205.
José da Silva Lopes Pereira, r. da Assembléa, 47.
Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. du Foubourg Poissonnière, 8. (Por atacado e a varejo.)
Louvre Regal & Rôlla, r. da Quitanda, 23. (Por atacado.)
Louzada & C., r. d'Alfandega, 141.
Lucas Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
Luiz Custodio Gomes, r. do Conde d'Eu, 52 D.
L. D. Levy & Irmãos, r. do Sabão, 85.
Luiz Guerindos Santos, r. do Rosario, 66.
Luiz de Mattos Pereira Castro, r. de S. Pedro, 84.
Luz & Fonseca, r. Direita, 101. (Por atacado.)
Lyra & Fontes, r. do Mercado, 29 e 33, e Ouvidor, 14. (Por atacado.)
Macedo Junior & C., r. da Quitanda, 83 e 100.
Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.
Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107.
Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24. (Por atacado e a varejo.)
Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)

Manoel Gouvêa Corrêa, r. de S. José, 5.
 Manoel Henrique Pinto Caldeira, r. Seto de Setembro, 16.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel José de Campos, r. do Lavrad., 45. (Papel sellado por conta do Gov.)
 Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
 Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.
 Manoel Pereira Alves Franco, r. do Rosario, 64.
 Manoel Pereira Gomes da Silva, r. da Misericordia, 20.
 Manoel Rodrigues Alves Ferreira, r. da Quitanda, 58 e 60. (E commissões.)
 Manoel de Villasboas, r. do Hospicio, 186.
 Marques Pinheiro & Lobo, r. da Quitanda, 94.
 Martinho Junior & C., r. da Quitanda, 43.
 Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
 Masset (Gustavo) & C., r. do Ouvidor, 73.
 Oliveira Castro & Brochado, r. do Rosario, 72. (Por atacado e a varejo.)
 Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
 Pereira de Magalhães, r. da Alfandega, 120.
 Pinheiro Araujo & Coelho, r. da Alfandega, 115.
 Portella & C., r. do Sabão, 30. (Por atacado e a varejo.)
 Ramalho Rocha & C., r. da Quitanda, 146. (Por atacado.)
 Ramos da Silva & C., r. da Alfandega, 101. (Por atacado.)
 Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 22.
 Rodrigues Moreira & C., r. d'Alfandega, 33 A, e Quitanda, 115.
 Rosa & Pereira, r. d'Assembléa, 47. (Em liquidação.)
 Salgado Zenha & C., r. da Quitanda, 93. (E modas.)
 Santos, Rosa & Camacho, r. de S. Pedro, 25. (Por atacado.)
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
 Silva e Sá & C., r. dos Ourives, 217.
 Souto Maior & Irmão, r. dos Pescadores, 4.
 Torres & C., r. da Quitanda, 81.
 Vieira Carvalho, Figueira & C., r. da Quitanda, 85. (Por atacado e a varejo.)
 Villela, Azevedo & C., r. Direita, 94. (Por atacado.)
 Viuva Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.

Lojas de fazendas, e Roupas de todas as qualidades. [537]

Albino Gomes & Coutinho, r. Direita, 117.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36.
 Alves Pereira & C., r. do Hospicio, 103.
 Almeida & Irmão, r. do Hospicio, 230.
 Anastacio José Pereira, r. do Hospicio, 190.
 Antonio Bento Moreira, r. da Constituição, 30 e 32.
 Antonio Caetano da Silva, r. da Saude, 27.
 Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.
 Antonio Ferreira Pinto, r. dos Ourives, 85, esq. da do Rosario.
 Antonio Gaspar das Chagas, r. do Hospicio, 196.
 Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115. (Por atacado.)
 Antonio José de Araujo Amorim, r. do Ouvidor, 126 B.
 Antonio José Lopes Soares & C., r. do Hospicio, 82.

- Antonio José de Mattos, r. do Hospicio, 260.
 Antonio José de Oliveira Silva & C., r. do Hospicio, 108.
 A. J. M. Faria & C., r. da Quitanda, 174.
 Antonio Napoleão Azevedo, r. do Hospicio, 136.
 Antonio Pereira da Costa Verdelhão, r. de S. Luiz Gonzaga, 68.
 Antonio Pereira de Souza e Silva, r. do Hospicio, 258.
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178 A.
 Antonio Rodrigues Fernandes, becco dos Adelos, 13.
 Antonio dos Santos Porto, r. do Hospicio, 106.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.
 Antonio Soares Machado de Araujo, r. do Hospicio, 64.
 Antonio Vieira dos Santos, r. do Hospicio, 20.
 Antunes Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 100.
 Arantes & Furtado, r. da Quitanda, 104.
 Araujo & Siqueira, r. do Mercado, 57.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa de alfaiate da Armada Nacional e Imperial. (Vid. Notabilidades.)
 Arlindo Carneiro de Sampaio Silva, r. do Hospicio, 78 A.
 Assis & Gomes, r. do Hospicio, 154.
 Audoubert, r. do Ouvidor, 134.
 Augusto Carlos de Paiva Teixeira, r. dos Ourives, 207 e 209.
 Augusto Teixeira Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 204.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Bastos & Irmão, r. dos Pescadores, 76.
 Belmiro Coelho Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Bernardino Coelho da Silva, r. da Constituição, 24.
 Bustamante & C., r. dos Ourives, 89.
 Carvalho & Costa, r. da Alfandega, 132.
 Casimiro Moreira & Figueiredo, becco dos Adelos, 1 A e 3.
 Cassiano & Irmão, r. da Quitanda, 170.
 Castro & Cardoso, r. da Imperatriz, 104.
 Castro, Oliveira & Guimarães, r. do Hospicio, 100.
 Chaves & C., r. dos Pescadores, 11. (Por atacado e a varejo.)
 Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo, r. do Ouvidor, 1.
 Domingos José Dias Braga, r. d'Alfandega, 240.
 Domingos José Pereira Machado, r. do Hospicio, 176.
 Etchebarne & Neves. (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39.
 Eusebio Rodrigues Guedes & C., r. Nova do Principe, 82 A.
 Farrouch, Baillion & C., r. do Ouvidor, 78, casa da Marinha Nacional e do Exercito Imperial.
 Ferreira Braga & Pereira, r. do Mercado, 47, 49 e 51.
 Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 140 B.
 Ferreira de Mattos & C., r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 Firmino Fernandes de Carvalho, r. das Violas, 148.
 Firmino José Caetano, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. dos Ourives, 95, e Hospicio, 76.
 Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40, e r. dos Ourives, 3.

- Francisco Antonio Gomes Rabello, r. do Mercado, 25.
 Francisco de Carvalho Rocha, largo da Prainha, 9 H, e r. da Saude, 155.
 Francisco Fernandes de Brito, r. Nova do Principe, 82.
 Francisco Fernandes Pinto, r. do Hospicio, 198.
 Francisco Joaquim da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 194.
 Francisco Joaquim Coutinho, r. do Hospicio, 183.
 Francisco José de Almeida e Albuquerque & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
 Francisco José de Carvalho, r. do Hospicio, 188.
 Francisco José Fernandes Braga, r. do Mercado, 41.
 Francisco Manoel de Andrade, r. D. Manoel, 2.
 M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
 Gabriel Antonio Gonçalves, r. da Saude, 185.
 Garibaldi & Grondona, r. da Lapa, 63.
 Gomes Barroso & Carvalho, r. do Hospicio, 56.
 Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 11.
 Guimarães & Pinto, r. do Hospicio, 86.
 Haugonté (M^{me}), r. do Ouvidor, 29.
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 120.
 Ignacio Victorino dos Santos, r. da Quitanda, 147.
 J. M. Corrêa Braga, r. de S. Clemente, 19 A.
 Jacintho de Souza Araujo, r. da Uruguayana, 78.
 João Baptista da Costa Miranda, r. do Hospicio, 114.
 João Baptista da Silva, r. da Saude, 3.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João de Figueiredo Couto, caes do Pharoux, 9.
 João Francisco da Silva Guetin, r. do Hospicio, 126.
 João Gonçalves Raposo, r. da Quitanda, 154.
 João Gonçalves Roma, r. Nova de S. Pedro, 1 A.
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esquina da dos Ourives. (V. Notab.)
 João Leite Guimarães, becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 João Machado da Costa, r. Nova de S. Pedro, 82.
 João da Motta Azevedo, r. de S. Pedro, 4 A.
 João Poey (Ao Propheta), r. do Ouvidor, 47.
 Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 22 A.
 Joaquim José Barboza, r. do Hospicio, 92.
 - Joaquim Mendes Mineiro, r. das Marrecas, 1.
 Joaquim Manoel Pereira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 54.
 Joaquim Pinto de Carvalho, r. do Hospicio, 32.
 Jordão & Leão, r. do Carmo, 10.
 Jorge & Cruz, r. dos Ourives, 209.
 José Alves Ferreira Chaves, r. dos Pescadores, 11. (Por atacado e a varejo.)
 José Antonio Martins Gonçalves, r. de D. Manoel, 6.
 José Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 200.
 José Antonio Pereira, r. do Hospicio, 166.
 José Caetano de Oliveira, r. do Hospicio, 84.
 José Casimiro de Gouvêa Bairro, r. do Mercado, 21. (Commissões.)
 José da Cruz Campos (Bazar da Carioca), r. da Carioca, 134.
 José Custodio de Oliveira, becco dos Adelos, 15 e 17.
 José Domingues Fortuna e Silva, r. Sete de Setembro, 88.

- José Fernandes Moura, r. da Saude, 1, esq. da r. da Prainha.
 José Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 203.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19. (Em liquid.)
 José Francisco Franco, r. do Condo, 6.
 José Ignacio Peixoto, r. do Hospicio, 178.
 José Joaquim da Cruz Braga Junior, r. da Alfandega, 119.
 José Joaquim de Oliveira Coelho, r. da Saude, 93.
 José Joaquim de Oliveira Sampaio, r. do Hospicio, 118.
 José Joaquim da Silva Telles, r. do Hospicio, 146.
 José Luiz Ferreira Fontes, r. d'Alfandega, 131.
 José Maria da Silveira, r. de S. José, 17, sobrado.
 José Narciso da Silva Porto, r. da Quitanda, 6.
 José Penna Gonçalves & C., r. do Ouvidor, 19.
 José Pereira de Siqueira, r. do Hospicio, 250.
 José Pinto de Carvalho Bastos & C., r. da Prainha, 12.
 José Pinto Ribeiro Porto, r. da Alfandega, 153 A.
 José Rodrigues Braga, r. do Hospicio, 80 e dos Ourives, 97.
 José Rodrigues Pinheiro, r. do Hospicio, 138 e 140.
 José Simões Maia, becco dos Adelos, 5 A.
 José de Souza Almeida, r. de D. Manoel, 7.
 José de Souza Galvão, r. de Miguel de Frias, 24.
 José Timotheo de Souza, r. da Quitanda, 116.
 Leitão & Moraes, r. de S. Clemente, 3 B, 3 C e 8. (E miudezas.)
 Lima Magalhães & Costa, r. do Mercado, 55.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23,
 Machado Guimarães, Valle & C., r. do Hospicio, 96.
 Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.
 Manoel Alves da Cunha Caldas, r. do Hospicio, 107 e 122.
 Manoel Antonio de Figueiredo Coimbra, r. dos Ourives, 157. (Em liquid.)
 Manoel Diniz Ferreira Coelho, r. do Hospicio, 128.
 Manoel Eselino da Silva, r. do Hospicio, 109.
 Manoel Gomes Barroso, r. do Hospicio, 134.
 Manoel Gonçalves Roma & C., becco dos Adelos, 13 A.
 Manoel Joaquim Machado & C., r. do Cattete, 197.
 Manoel José de Bittencourt, r. do Aterrado, 52.
 Manoel José da Cunha Osorio, r. do Hospicio, 101.
 Manoel José Martins Tinoco, r. do Ouvidor, 23 B.
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Manoel José Vieira Pinto, r. da Uruguayana, 2, e largo da Carioca, 22.
 Manoel Monteiro Magalhães, r. do Hospicio, 172.
 Manoel Nogueira de Paiva e Silva, r. do Hospicio, 116.
 Manoel Pereira Ribeiro de Azevedo, r. do Hospicio, 120.
 Marques (Antonio Martins), r. Sete de Setembro, 12.
 Martins Tinoco, Pinto & C., becco dos Adelos, 7, 9, e r. do Mercado, 35.
 Mathias Fernandes Pinheiro, r. do Hospicio, 162.
 Maximino José dos Reis, r. do Hospicio, 140 A.
 Mendes & Santos, r. da Candelaria, 41.
 Miguel Antonio de Abreu, r. da Carioca, 95.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.
 Moraes & Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 30.
 Moreira Figueiredo & Carneiro. r. do Ouvidor, 9.

Nunes Junior & C., r. do Ouvidor, 25 C, e r. Direita, 19.
 Pereira de Magalhães, r. da Alfandega, 120.
 Porto & C., r. da Alfandega, 153.
 Romão Fernandes, r. da Saude, 116 B.
 Severino Pinto Pereira de Magalhães, r. d'Alfandega, 121.
 Silva Braga & Olympio, r. da Quitanda, 45.
 Silva & Ribeiro, r. da Alfandega, 118.
 Teixeira Leite & Freitas, becco dos Adelos, 3 A.
 Veiga & Tavares, r. do Hospicio, 252.
 Vicente José Pereira, r. do Hospicio, 120.
 Viuva Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.

**Lojas de ferragens, drogas tintas, miudezas e mais generos pertencentes
 a este negocio. [538**

A la ménagère (P. Simonard), r. do Ouvidor, 61.
 Agostinho José de Oliveira Bastos, r. da Imperatriz, 106.
 Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 51.
 Albino Mendes de Oliveira & C., r. das Violas, 21.
 Almeida & Paredes, r. de Estacio de Sá, 66.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Dias Ferreira, successor de Antonio Ferr^a Alves, r. das Violas, 16.
 (Em liquidação.)
 Antonio Joaquim de Araujo, r. da Prainha, 14.
 Antonio Joaquim Corrêa Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 (Vide Notabilidades.) (Avaliador de ferragens e tintas.)
 Antonio José de Azevedo, r. das Violas, 116.
 Antonio José Gomes do Rio Araujo, r. Direita, 39, esquina da do Hospicio.
 Antonio José Pinto de Moraes & C., r. Direita, 73. (Tambem tintas, drogas, papel e miudezas de armarinho, por atacado e a varejo.)
 Antonio José de Seixas & C., r. Direita, 29.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. das Violas, 59.
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 52. (E vidros.)
 Antonio Pinto Gomes, r. do Sabão, 63. (Por atacado.)
 Antonio da Silva Ballio Porto & C., r. do Theatro, 15.
 Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A..
 Antonio Simões de Faria & C., r. do Cattete, 201.
 Araujo & Figueira, r. Direita, 39. (Drogas e miudezas por atacado e a varejo.)
 (Em liquidação.)
 Augusto Thomaz Cardoso, r. Direita, 83.
 Bernardo José Diniz, r. das Violas, 15. (Tambem miudezas de armarinho.)
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello Junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelaria, 35. (E miudezas por atacado.)
 Cabral & Ferreira, successores de Antonio Alves de Andrade, r. Direita, 48.
 (Por atacado e a varejo.)
 Cardoso & Irmão, r. Direita, 99. (Drogas, ferragens e armarinho.)
 Cardoso Vianna & C. r. Direita, 109. (Drogas, tintas, miudezas de armarinho.)

- Carvalho Fontes & Pimenta, r. das Violas, 60.
 Castro Pinto & C., r. dos Pescadores, 33. (Tambem armarinho.)
 Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87. (Tintas e armarinho.)
 Cypriano Martins, praça da Harmonia, 53.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 49.
 Domingos Marques da Costa & C., praça Municipal, 1 E, e da Imperatriz, 157.
 Domingos Pereira Felicio & C., r. Direita, 107 e r. de S. Pedro, 204.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas, e deposito especial de pontas de Paris.)
 Euzebio Martins de Souza Carneiro, r. Direita, 35.
 Fernandes Affonso Ennes, r. do Hospicio, 59.
 Ferreira de Souza & C., r. Direita, 61.
 Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco Fernandes de Oliveira Mendes, r. de S. Bento, 58, Prainha, 35 A, e Direita, 39.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco José Ribeiro de Carvalho, r. do Hospicio, 70.
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. dos Pescadores, 45. (Ferragens e miudezas de armarinho.)
 Freitas Lima & C., r. Direita, 27.
 Gregorio Gomes dos Santos, r. Direita, 17.
 Guilherme Candido Xavier de Brito & C., r. da Alfandega, 142.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109. (Em liquidação.)
 J. B. Breissan, & C., successor de J. B. Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13.
 Jeremias de Carvalho Brandão, r. de S. Clemente, 4.
 João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159.
 João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37.
 João Francisco Canejo, r. de S. Luiz Gonzaga, 78.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44, Cattete, 102, e largo do Mach., 201.
 João Henrique Duarte & Irmão, r. Direita, 129.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 J. J. Pereira da Silva, r. Nova de S. Pedro, 44.
 Joaquim Moreira de Oliveira & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amolar.)
 José de Almeida Pinto & C., r. de S. Pedro, 222.
 José Antonio Martins de Oliveira & C., r. Direita, 81. (Tambem tintas, drogas e miudezas de armarinho.)
 José Antunes Bastos & C., r. Direita, 71, e S. Pedro, 212.
 José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)
 José Gomes Moreira, r. do Rosario, 25.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87. (Em liquidação.)
 Macedo & Pinto, r. Direita, 37.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Conde d'Eu, 174 C. (E miudezas.)
 Manoel Godinho da Costa Negraes & C., r. das Violas, 12.
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospicio, 23.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel da Silva Tavares, r. d'Ajuda, 54.

Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro & C., r. da Candelaria, 49. (Tambem drogas, tintas e armarinho.)
Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45.
Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26 e r. dos Barbonos, 18.
Oliveira Carmo & C., r. dos Pescadores, 2. (Por atacado.)
Pinheiro & Drummond, r. de S. Luiz Gonzaga, 54.
Pinho & Amorim, r. das Violas, 13 B. (Por atacado.)
Reynolds & C., r. das Violas 68,
Rocha & Liberato, r. Direita, 102.
Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
Samuel Irmãos & C., r. de S. Pedro, 46.
Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho, 28 D.
Soares & Carvalho, r. do Hospicio, 47.
Teixeira Bastos, Rocha & C., r. dos Pescadores, 45. (Miudezas, drogas e tint.)
Tristão Ramos da Silva, r. das Violas, 14. (Por atacado e a varejo.)
Vicente Rodrigues de Castro & C., r. dos Ourives, 130.
Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85, e l. da Carioca, 6.

**Lojas de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores,
Dentistas, etc. [539.**

Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103.
Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.

**Lojas de Gravuras para estudo de desenho; estampas coloridas,
molduras douradas, etc. [540.**

Antonio Julião Valerio, r. dos Ourives, 36.
Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 94.
Bernasconi & Moncada, r. d'Ouvidor, 143.
Bertrand Doux (Às Vistas de Paris), r. de S. José, 28.
Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 68 e 70.
E. & H. Laemmert tem sempre uma rica collecção de modelos de desenho e de pintura, r. do Ouvidor, 68.
J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. Com grande sortimento de photographias, panoramas de vistas da cidade e arredores, stereoscopos, costumes, etc.
Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
Ruqué, r. da Quitanda, 20.

Lojas de Fogo de Artificio [541.

(Vide tambem fabricas.)

Marques & Carneiro, (fogos da China), r. do Ouvidor, 40.
Barboza & Oliveira, r. de S. Pedro, 189.
Vieira de Carvalho & Azevedo, r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica e musica impressa. [542]

(Vide tambem FABRICAS DE PIANOS.)

Almeida & Miranda, successores de J. E. de Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52. (V. Notab.)**Alvaro Maria da Silva Rodrigues**, r. Sete de Setembro, 187.**Augusto Baguet**, r. da Ajuda, 6. (Pianos.)**A. R. Caldeira & Garcia**, r. da Quitanda, 113.**Bento Fernandes das Mercês**, r. do Hospicio, 172, sobrado.**Christiano Carlos Frederico Wehrs**, @ 2 e 3, r. Sete de Setembro, 217.**Damião Vaguer**, r. da Ajuda, 80. (Pianos.)**Filippone & Tornaghi**, r. do Ouvidor, 101. (Só musica impressa.)**Frederico Schmidt**, r. dos Ourives, 25, sobrado. (Pianos.)**Guilherme Tischendorf**.**Isidoro Bevilacqua**, r. dos Ourives, 53. (Pianos. Vide Notab.)**J. C. Meirelles & C.**, praça da Constituição, 58.**J. H. Klier**, successor de seu pai J. B. Klier, r. do Hospicio, 85. Fornecedor de musica e instrumentos da Casa Imperial. (Vide Notabilidades.)**Januario da Silva Arvellos**, r. d'Assembléa, 125 B. (Musica para piano.)**João de Souza Moreira**, # 2 de P., r. d'Ouvidor, 116.**José Maria Alves da Rocha**, praça da Constituição, 11. (Pianos.)**Alvaro Maria da Silva Rodrigues**, r. Sete de Setembro, 187.**Luiz da Silva Duarte**, r. de S. Pedro, 81, (vende e concerta.)**Manoel Joaquim da Silva Braga**, r. do Sacramento, 21. Fornecedor da Casa Imperial; instrumentista da marinha hespanhola, e do collegio do Instituto dos Cegos.**Narciso J^o Pinto Braga**, r. dos Our., 60 e 62. Suc.^{es} de Laforge. (Mus. e Pianos.)**Nicanso Garcia**, r. de Gonçalves Dias, 81.**P. Klaes & Irmão**, r. da Quitanda, 145, sobrado.**Santos Barata & C.**, r. da Quitanda, 118.**Thiago Henrique Canongia**, (A Lyra d'Apollo) r. d'Ouvidor, 111. (Vid. Notab.)**Victor Préalles**, r. do Theatro, 17. (Pianos.)**Viuva Guigon**, r. de S. José, 62 e 64. (Pianos e orgãos.)**Von Sydow & C.**, successores de H. Vaguer Frion, r. d'Ajuda, 42.**Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos etc. [543]****Albino Joaquim da Silva**, r. do Ouvidor, 105.**Almeida & Miranda**, successores de J. E. de Carvalho, r. da Quitanda, 52. (Vide Notabilidades.)**JOSE MARIA DOS REIS**, # 3, # 3 ; DE P.**71 Rua do Hospicio 71**

O completo sortimento de instrumentos de precisão para as diversas sciencias, os variadissimos objectos de optica, tanto estrangeiros como fabricados nas officinas deste estabelecimento, são hoje tão conhecidos dos nacionaes e dos estrangeiros, como o tem certificado a imprensa e as recompensas alcançadas em todo o mundo civilisado, que dispensão seu proprietario de os enumerar. (Vide Notabilidades.)

N'estas lojas, a que preside o zelo e perfeição, encontrará o publico a verdade do que fica expellido.

A.R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113.
 Blanchard, @ 1, r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104.
 João de Souza Moreira, # 2 de P., r. d'Ouvidor, 116.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a r. Nova do Ouvidor e a r. dos Ourives. (Instr. opticos.) (Vide Notabilidades.)
 José Vieitas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vid. Notabilidades.)
 M. J. Martins Junior, r. de Gonçalves Dias, 59.
 Norris & Do Couto, agentes de Roskell e John Poole, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
 Santos Barata & C., r. da Quitanda, 118, esq. da da Alfandega.
 W. G. Baker & Julião Sonjean, r. do Hospicio, 18.

Lojas de Lãs, Sedas frouzas, Flocos e Aviaamentos de bordar. [544.

Aragão & Irmão, r. da Quitanda, 65 A.
 Araujo, Soares, & C., r. da Quitanda, 66.
 M^{me} A. C. Favre—Ao Bastidor de bordar,—r. do Ouvidor, 95. (V. Notabilid.)
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67.
 Machado & Magalhães, r. dos Ourives, 24.
 Manoel José Santarem, r. dos Ourives, 32 B.
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26.

Armazens e Lojas de Louça, Porcellanas, Vidros, Crystaes, Bandejas e Bronzes. [545

A. Milliet Filho & C., r. dos Ourives, 8. (Vide Notabilidades.)
 Agostinho Ferreira da Silva, r. da Candelaria, 34.
 Antonio Amorim, r. Sete de Setembro, 115.
 Antonio da Costa Moreira, praia do Sacco, 117.
 Antonio Ferreira dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 156.
 Antonio Gonçalves Lucas, praça da Harmonia, 39.
 Antonio José Martins Tinoco, r. das Violas, 32.
 Antonio José Pereira, Nova de S. Pedro, 42. (Ao bule fiel.)
 Antonio Machado de Araujo, r. de Estacio de Sá, 52.
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. de S. Pedro, 104.
 Antonio Maria de Paula Ramos, praça do Mercado, 79, 80, 81, 111 e 112.
 (Chá de todas as qualidades.)
 A. P. Sá Peixoto, r. da Quitanda, 99.
 Antonio Pinho Corrêa, r. de S. Luiz Gonzaga, 76.
 Antonio Rodrigues Paulino, r. de S. Diogo, 118 H.
 Augusto Alves Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 48.
 Augusto Gonçalves da Silva, r. do Hospicio, 5. (E chá.)
 Bento José Lopes Nogueira, r. Sete de Setembro, 58.
 Bento Serzedello, r. d'Ouvidor, 39 A, esquina da do Carmo.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcel. e crystaes de phantasia.)
 (Vide Notabilidades.)
 Botelho & Pinto Leite, r. do Sabão, 25.
 Candido Antonio de Souza Moreira, r. dos Ourives, 55.
 Candido Antonio Pessoa de Amorim, r. dos Pescadores, 74, e dos Ourives, 55.
 Castro Machado & Irmão, r. da Candelaria, 7.
 Diogo Antonio Fernandes, r. da Lapa, 43.

- Domingos Encernannaz, r. d'Ajuda, 38.
 Duarte Botto & Salgueiro, r. de S. Pedro, 70.
 Euzebio Luiz da Silva & C., r. d'Ouvidor, 43.
 Felipe Berruti, r. dos Andradas, 79.
 F. B. Linhares, r. dos Invalidos, 61 D.
 Feraudy & C., r. do Ouvidor, 106, porcellanas e vidros de luxo. (Preço fixo.)
 Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36. (Por atacado e a retalho.)
 Fernando José Alves Souza, r. d'Ouvidor, 49.
 Francisco Angelo Agostinho Dall'Orto, r. da Uruguayana, 73.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141. (Louça nacional e estrang.)
 Francisco Fernandes d'Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 Guimarães & Alves, r. do Ouvidor, 50.
 Guizeppe Minchalette, r. do Conde d'Eu, 121.
 Henrique José Gonçalves, r. do Cattete, 197 A.
 Ignacio Guimarães & Junqueira r. da Candelaria, 55.
 João Alves da Silva & C., praça do Mercado, 2, 4, 46 e 48.
 João Autunes da Costa, r. do Mercado, 12 A e 57. (Louça nacional e estrang.)
 João da Costa Bandeira, r. dos Barbons, 2.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 João Garcia de Souza, r. dos Invalidos, 38.
 João Joaquim da Costa, r. do Conde d'Eu, 121 F.
 João Merinda, r. da Saude, 176.
 Joaquim José Gomes Guimarães, r. do Mercado, 4.
 J. P. Ferreira Leite, r. da Candelaria, 17.
 José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor, 79, entre a r. N. d'Ouvidor e a r. dos Ourives. (Vide Notabilidades.)
 José Antonio de Oliveira, r. do Cattete, 61.
 José Augusto da Silva Junior, r. de S. Christovão, 133.
 José Joaquim Pinto de Araujo, r. do Lavradio, 35 C.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 Julio Pinto Ferreira, r. dos Arcos, 66 A.
 Lapa & Oliveira, r. d'Assembléa 40 A. (Vende papel sellado por conta do gov.)
 Lartigue e Pouraelly, r. de S. Pedro, 75.
 Luiz José de Faria & C., r. de S. Pedro, 23.
 Luiz Lodi Batalha, r. de S. Pedro, 154.
 Luiz de Oliveira Rocha, r. do Conde d'Eu, 57.
 Manoel de Jesus Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 36.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 Manoel José Gomes Oliveira, r. da Quitanda, 35, e l. da Prainha, 21.
 Manoel Rodrigues Dias, r. do Conde, 33.
 Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40. (Generos da India, China, Europa e America.)
 Mendonça & Riedel, r. das Violas, 82.
 Monteiro & Pinto, r. do Hospicio, 7.
 Quinto Negre, largo da Sé, 2.
 Rodrigues Gavinho & C., r. dos Ouvidor, 141.
 Rouchon Irmãos, r. do Sabão, 70. (Deposito por atacado e commissão.)
 Thiago José dos Passos, r. de S. Luiz Gonzaga, 102 A.
 Viuva Catharina Fortes, r. dos Andradas, 69.
 William Holland, r. do Sabão, 71.

Armazens e Lojas de Marmoras. [546.

- Achille Bernardassy, r. da praia do S. Christovão, 67 R.
 Antonio Duarte de Avellar, r. de S. Pedro, 137.
 Antonio Joliet, r. d'Ajuda 23.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 21 A.
 Antonio Luiz da Rocha, becco dos Amicos, 8 e 10.
 Bernardo Vieira Rodrigues & C., r. da Praia de S. Christovão, 67 C.
 Bolgiano & Irmão, r. d'Ajuda, 31.
 Delphino & Irmão, r. do Rosario, 136.
 Giovanne Pieroni, r. do Berquê, 36 AA.
 João Manoel Pomar, r. d'Ajuda, 37.
 Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.
 José Benito Garcia, r. d'Ajuda, 35 C.
 José Berna, 6, 2, r. d'Ajuda, 47 e 51.
 Luiz Rossi, r. da Quitanda, 54.
 Manoel Francisco Silveira de Freitas, r. de S. Pedro, 166.

Deposito de Machinas de Costura e de Lavoura. [547

- George Ballard, r. da Quitanda, 57.
 José Gomes de Oliveira Guimarães, successor de M^{re} Besse & C., r. do Ouvidor, 71 A.
 José Gonçalves de Oliveira Sanches (Machinas de lavoura), r. da Alfandega, 16.
 José Vieira de Castro, r. da Quitanda, 77.
 Lidgerwood & C. Deposito das machinas americanas de costuras de Singer, e de agricultura e de café de J. H. Lidgerwood & C., de New-York, r. do Ouvidor, 103, Ourives, 65, e r. da Misericordia, 52. Especialidade de machinas para beneficiar café.
 Regis Conteville, r. de S. José, 101.
 Thomas Dutton Junior, r. da Quitanda, 40, (de costura e de gaz).
 Vivraldi & C. (Machinas de costura de Howe), r. d'Ajuda, 8.
 W. R. Van Deusen. (Machinas de costura de Weed), r. dos Ourives, 56.

Lojas especiaes de Meias. [548.

- Bonniard & Irmão, r. Sete de Setembro, 53.
 Frederico Hess, r. dos Ourives, 67.
 G. Alfred Nicoud & C., r. da Quitanda, 34. (V. Notabilidades.)
 Madame Panqué, r. Sete de Setembro, 44.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, merim, etc. [549

- A. Benoit & C., r. do Ouvidor, 64.
 Adelaide & Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42. (Ao Chapéo Nacional.)
 Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97. (V. Notab.)
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 22 D.
 Alves d'Andrade Brochado, r. do Rosario, 89 A, e r. dos Ourives, 82.
 M^{re} Aubert, praça da Constituição, 13.
 Braga Horta & Leite, r. da Quitanda, 95.
 M^{re} C. Rivière, r. d'Ajuda, 9.
 Candido José de Mendonça, & C., r. da Carioca, 136.

- M^{me} C. Creten**, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. Especialidades de Roupas brancas. (Vide Notabilidades.)
Celestino Azevedo de Souza, r. da Constituição, 44.
Cardoso Barboza & C., r. dos Ourives, 32 A.
M^{me} Corba, praça da Constituição, 89.
Cunha Guimarães & C., r. da Carioca, 115.
Décap & Autéage (*A Notre Dame de Paris*), r. do Ouvidor, 150, 152 e 154.
M^{me} Despujols, praça da Constituição, 39.
Didot & Grasset, r. do Ouvidor 100. (Au Palais Royal.)
M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1^a andar.
M^{me} Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
M^{me} Eugenia Dol, r. do Ouvidor, 107. (Roupa branca.)
M^{me} Ferrez, r. dos Ourives, 23.
Ferreira & Cardoso, (A Estrella do Sul), r. do Rosario, 92.
Francisco Moreira do Valle, r. Sete de Setembro, 99.
Francisco Bertrand & C., r. dos Ourives, 87, sobrado.
Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc., a dinheiro), r. do Ouvidor, 84.
G. Alfredo Nicoud & C., r. da Quit^a, 34. (Loja especial de meias.) (Vide Notab.)
Guimarães (M.), r. d'Ouvidor, 163. (Especialidade de chapéus para senhora.)
Madame Guion, r. do Ouvidor, 136.
Gustavo Masset & C., r. do Ouvidor, 73.
Henrique Martins do Monte (*A' Bella Veneziana*), r. dos Ourives, 18.
Hess, Frederico, r. dos Ourives, 67. (Meias).
M^{me} Hortense Gudin, r. da Quitanda, 47, sobrado.
João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
J. C. de Miranda & C., r. do Ouvidor, 28, esquina da r. Direita.
João Jacques Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
João Luiz Carneiro, antiga casa da viuva Gasse, pr. da Constituição, 28.
José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
Layus, Chevalier & C., r. do Ouvidor, 44, (e casa em Paris, rue du Faubourg, Poissonniere, 8.)
D. Lepelle França, r. dos Ourives, 70.
Lourenço Costa, r. de S. José, 60.
Luiz de Souza Macedo, r. dos Ourives, 16, esquina da r. d'Assembléa.
Manoel José Brochado, r. da Alfândega, 145.
Manoel Pereira de Oliveira, r. do Lavradio, 9.
M^{me} Martelet, r. dos Ourives, 74.
Masset (Carlos) & C., r. do Ouvidor, 70.
Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
Octavia Bellieni, r. da Carioca, 114.
Ouvidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
Regal e Rôlla (*Ao Louvre*), r. da Quitanda, 23.
Madame Regina Arnoldi, r. dos Ourives, 73 A. (Luvas de Jouvin.)
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & Irmão, r. do Ouvidor, 55 A, e Quitanda, 71.
Silva Costa & C., r. da Quitanda, 88.
M^{me} Tholozan, r. Sete de Setembro, 56.
Turr (E.) & C., r. do Ouvidor, 82, successores de Lacarrière.
M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22.
Velasco & Lemos, r. dos Ourives, 58.
V. L. Herail & C., r. dos Ourives, 58.

Deposito de oleados inglezes para forrar salas, para cima de mesas, etc. ;
tapetes de todas as qualidades [549 a.

Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.

Lojas do Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio e de phantasia. [550

Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.

Almeida & Miranda, r. da Quit., 52. (Succ. de J. E. de Carv.) (V. Notab.)

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Gonçalves de Souza, 3, 3 de P., Filho & Villas Boas, r. do
Ouvidor, 169, r. de S. Pedro, 36.

Audouin, r. do Ouvidor, 122. (*Ao Livro Verde*)

Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.

C. A. Michaud, r. de Gonçalves Dias, 48.

Corrêa de Mello & C., r. do Ouvidor, 155.

Costa Moreira & C., r. da Quitanda, 135.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 68 e 70.

Eduardo Pécher & C., r. do Sabão, 41 e 45, successores de A. J. Lizen, agente
de Dresse Laloux & C., em Liège.

GEORGE LEUZINGER

33 e 36 RUA DO OUVIDOR 33 e 36



Fornecedor do Thesouro Nacional, de Bancos e
do Commercio em geral. Com a melhor fabrica de
Livros de escripturação do Imperio, tanto pela qua-
lidade do papel, pautado, riscado, como pela en-
cadernação e impressão; tendo merecido uma
medalha na ultima exposição de Londres em con-
currencia com as melhores fabricas do mundo. Ha
sempre um perfeito sortimento de todos os artigos
de escriptorio.

- E. & H. Lamert, r. do Ouvidor, 68, com grande sortimento de livros em branco, de papeis e objectos d'escriptorio e papeis de impressão de uma das melhores fabricas d'Europa. (Vide Notabilidades.)
- Esteves & Irmão, r. do Hospicio, 89.
- H. Domère, r. do Ouvidor, 102. (Grande variedade de papeis de phantasia, photographias, stereoscopus e vistas para os mesmos.)
- H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78, loja do canto.
- J. C. Chaigneau, r. do Ouvidor, 59.
- João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. Ouvidor, 153.
- José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 176.
- Lima & Costa, largo do Paço, C., junto à Ucharia. (Livraria Economica.)
- Lino Candido Teixeira, r. do Sabão, 22.
- Livraria Fluminense, r. de Gonçalves Dias, 72.
- Lombaerts, r. dos Ourives, 17.
- Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Quitanda, 91. (V. Notabilid.)
- Manoel Teixeira Maciel, r. de S. José, 96.
- Marques de Abreu & C., r. do Hospicio, 27.
- Nicoláo Henriques Soares, r. da Alfandega, 6.
- Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Pereira Braga, r. Sete de Setembro A.
- Silva & Soares, r. do Ouvidor, 27 B.
- Viuva Gaullier & C., r. de Gonçalves Dias, 73. (Papel e artigos de desenho.)

Armazens e Fabricas de papel pintado. [551]

- Candido Cardoso Callado, r. do Ouvidor, 64 A, com fabrica, na r. Nova de S. Domingos, 57 (Nietheroy.)
- Garcia, r. do Ouvidor, 91. (Imperial.) Fabrica da praia Vermelha.
- João Durão Annaes & C., r. do Ouvidor, 60, com fabrica, na praia Vermelha.

Lojas de Perfumaria e Objectos de phantasia. [552]

- A. Baissie, r. do Hospicio, 152.
- Andrew I. Sullivan, r. do Ouvidor, 126.
- Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83 (fabrica de cabelleiras).
- Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Vide Notabilidades.)
- Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.
- Ernesto Desmarais, r. do Ouvidor, 86.
- Eugène Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
- Eugenio Cassemajou, r. do Ouvidor, 54 (casa do Urso).
- Felippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 101.
- Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
- Madame F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
- João Luiz Carneiro, praça da Constituição, 28.
- José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
- Leon Jéhl, @ 4, com grande deposito de perfum^a, r. da B.-Vista, 10, Saude.
- Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D.
- Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
- Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
- M^{me} Regina Arnoldi, r. dos Ourives, 73 A. (Especialid. das Luvas de Jouvin.)

Rocha Costa & Miranda, r. das Violas, 13. (Por atacado e a varejo. V. Notab.)
 William John, com laboratorio de essencias finas no morro do Castello;
 r. Direita, 38. Tambem perfumarias, escovas, e outros objectos inglezes.

Lojas de Rapé. [553

Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notabilidades.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Candelaria, 21.
 Brito Carneiro & C., r. da Candelaria, 4. Deposito geral da fabrica de Estevão Gasse.
 Carregal & Bastos, *Loja dos Dous Anjos*, rapé pelos pregos das fabricas, chá, sementes, etc, r. da Candel., 6 A e 6 B.
 Januario Augusto Corrêa, r. do Hospicio, 16 A. (Vide Notabilidades.)
 J. J. Oliveira de Faria, r. da Candelaria, 12 B, e Sabão, 11.
 João José dos Reis, † 3, 6, ‡ 2; Rapé Princeza de Lisboa, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 José Duarte da Fonseca Silva e Sobrinho, r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Samuel Pinto Cunha, (*Loja da Pomona*), r. da Candelaria, 13.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10. (Vide Notabilidades.)
 Deposito de rapé de Lisboa, Oliveira Maia & C., r. do Hospicio, 10.
 Deposito de rapé nacional hygienico, r. d'Alfandega, 19, ou a varejo na r. da Constituição, 8.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampiões, crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [554

Augusto Davan, r. d'Ouvidor, 88.
 A. J. Ferreira & C., r. da Quitanda, 44. (Vide Notabilidades.)
 Eduardo Assis dos Santos Barata, 3, r. do Hospicio, 104.
 Eugenio Mallet, r. do Ouvidor, 76.
 Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 Ferreira Mondego & C., r. do Hospicio, 36.
 Fernando José Alves Souza, r. do Ouvidor, 49.
 Francisco Fernandes de Andrade Silva, r. dos Pescadores, 64.
 João Ferreira dos Santos, r. da Candelaria, 8.
 José Montenegro & Pereira Netto, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42. (Tambem Electro-Plate.)
 J. L. Madei & Irmão, 3 e 4. (Casa do Anjo), r. do Ouvidor, 109.
 Manoel Joaquim Pereira Santiago, r. de S. Pedro, 18.
 P. Simonard, r. do Ouvidor, 61.

Lojas de Rendas. [555

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.
 M^{me} Fayre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)
 Fretz Sobraine, r. de Gonçalves Dias, 63.

José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 65 e 67. (Rondas, franjas, guarnições para enfeites de vestidos, etc.)
 José Fernandes da Silva, r. do Sabão, 128.
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.

Lojas de Sellins e Arreios. [556]

Alexandrino de Campos Salvaterra, Selloiro da Casa Imperial. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 87.
 Antonio Alves Ferreira de Souza & C., r. do Sabão, 107.
 Antonio Moreira dos Santos Costa & C., 6, r. dos Ourives, 139. esquina da do Sabão.
 Guimarães & C., r. do Sabão, 36.
 G. Villeroy, r. do Ouvidor, 40 A.
 João Marcellino da Silva, 3, r. do Sabão, 90. (Arreios inglezes e francezes e chapéos.) (Vide Notabilidades.)
 J. W. Cope, r. Direita, 58, sobrado. (Importador de Sellins.)
 George Janson, r. do Rosario, 52.
 José Alves Carneiro, r. do Ouvidor, 42.
 Viuva Cabral & Almeida, r. do Sabão, 81 e 83. (Vide Notab.)

Lojas de Sementes, de Hortalças, Flôres e Arbustos. [557]

Almeida, Silva & Castro, r. da Candelaria, 5. (Vide Notabilidades.)
 Antonio Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., r. da Candelaria, 1.
 Brito Carneiro & C., (*Loja da Flora*), r. da Candelaria, 4.
 Carregal & Bastos, (*Loja dos Dous Anjos*), r. da Candelaria, 6 A e 6 B. (V. N.)
 Enxertos de arvores fructíferas, João Francisco da Cruz. Sacco da Jurujuba, r. da Candelaria.
 Januario Augusto Corrêa, (*Loja da Rosa*), r. do Hospicio, 16 A. (Vide Not.)
 J. J. Oliveira de Faria, (*Loja da Cereja*), r. da Candelaria, 12 B, e r. do Sabão, 11.
 Samuel Pinto da Cunha, (*Loja da Pomona*), r. da Candelaria, 13, esquina da d'Alfandega.
 Santos, Brandão & C., r. da Candelaria, 10 (Vide Notabilidades.)

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [558]

Alberto de Almeida, r. de Estacio de Sá, 66.
 Antonio Alves de Oliveira Franco & Irmão, r. de S. Pedro, 196.
 Antonio Antunes Fernandes, r. do Hospicio, 74.
 Antonio Augusto dos Santos Luzes, r. do Hospicio, 48.
 Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães, praça da Constituição, 48.
 Encarrega-se de pinturas de casas e forrações de papel. (Vide Notab.)
 Antonio José Ferreira, r. da Alfandega, 134.
 Antonio José da Silva Guimarães, r. Direita, 33.
 Cabral & Ferreira, successores de A. A. de Andrade, r. Direita, 48.
 Cardozo Vianna & C., r. Direita, 109.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109. (Em liquidação.)
 João Antonio Munhos & C., r. de S. Pedro, 159.
 João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
 José da Costa Marques, r. Nova de S. Pedro, 92.

Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospício, 41.

Manoel Henrique Castro Figueiredo & C., r. das Violas, 72.

Marques Irmãos, r. da Quitanda, 47. (Azuleijos e ladrilhos de marmore.)

Souza Machado & Braga, r. de S. Pedro, 144.

THIAGO JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES & SOBRINHO, r. do Hospício, 79; acima da r. dos Ourives, com a antiga loja de tintas e vernizes de todas as qualidades, recebendo-as directamente, e vende por preços razoáveis, em porção e a varejo.

Victorino da Rocha Ribeiro, r. do Hospício, 45 e 57.

Lojas de Vassouras e de Escovas. [559

C. Bazin, r. dos Ourives, 133.

Carlos A. M. de Montreuil, r. do Rosario, 118. (Deposito de generos estrangeiros.)

Hilario Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16.

Armarinhos e Lojas de diversas Mudezas, Quinquilharias, etc. [560

Afonso Josino Raposo, r. da Uruguayana, 142.

Albino Mendes de Oliveira & C., r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas.)

Alice Verdi, praia de S. Christovão, 51.

Almeida & Irmão, r. do Rosario, 58.

Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.

Amado Junior & Irmão, r. d'Alfandega, 130.

D. Anna Custodia de Azevedo, r. do Conde d'Eu, 158.

Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 57. (Cajueiros.)

Antonio Augusto Ribeiro, r. da Uruguayana, 96 A.

Antonio Augusto dos Santos, r. da Uruguayana, 117.

Antonio da Cunha Freitas & C., (e roupas feitas), r. da Uruguayana, 139.

Antonio Ferraz de Macedo, r. de S. Clemente, 13.

Antonio Ferreira dos Santos, r. do Hospício, 12.

Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 11.

Antonio Gonçalves dos Santos, r. do Cattete, 254.

Antonio Joaquim Osorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.

Antonio José Loureiro & C., r. dos Ourives, 85 B.

Antonio José de Miranda Simas, r. da Constituição, 18.

Antonio José Pinto de Almeida, 6, r. dos Barbonos, 4 e 67.

Antonio Ribeiro Queiroz, r. Direita, 23.

Antonio Ribeiro Rosado, r. S. Pedro, 184. Por atacado e varejo.

Antonio da Silva Ferreira, r. dos Pescadores, 4 A.

Antonio da Silva Pacheco, r. da Uruguayana, 25.

Antonio Simões da Silva Ferraz & C., r. do Hospício, 28 B.

Antonio Teixeira Monteiro, r. de S. Christovão, 149.

Aragão & Irmão, r. da Quitanda, 65 A.

Araujo, Soares & C., r. da Quitanda, 66.

Azeredo Junior, praça da Harmonia, 15.

Baptista & Irmão, r. do Cattete, 209.

Barboza & Carvalho, r. da Lapa, 6, Mangueiras, 57, e r. da Alfandega, 148.

Bento José Antunes, r. do Rosario, 4.

- Bernardino Gomes da Silva Coelho, r. dos Andradas, 83.
 Bernardo José Pinto, r. das Violas, 34. (Também ferragens.)
 Bonniard & Irmãos, r. Sete de Setembro, 53.
 Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
 Braga Junior & Palha, r. da Candelá, 35. (Por atacado e também ferragens.)
 Bruno Telles de Menezes Vasconcellos, r. da Alfandega, 123.
 Cabral & Ferreira (successores de A. A. Andrade), r. Direita, 48. (Por atacado e a varejo.)
 Caetano Luiz da Costa, r. do Ouvidor, 158.
 Campos & Barboza, r. da Uruguayana, 88 A.
 Candido José Mendonça & C., r. da Carioca, 136.
 Carlos da Silva Braga, r. dos Ourives, 87.
 Cardoso, Vianna & C., r. Direita, 109.
 Castro Pinto & C., r. dos Pescadores, 33.
 Clemente Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 8.
 Celestino Azevedo de Souza, r. da Constituição, 44.
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.
 Costa Pereira & C., r. Fresca, 12 A.
 Costa Silva & Bastos, r. Direita, 87. (E tintas.)
 Cotia Junior & Soares, r. da Uruguayana, 146.
 Custodio Joaquim de Abreu, r. de S. Francisco da Prainha, 15.
 Dias & C., r. do Hospício 30.
 Diogo José Navarro & C., r. da Quitanda, 60.
 Elias Dezone, (Trens de cozinha e objectos para segeiros), pr. da Constit., 20.
 Epiphânio Augusto de Barros Carvalhães, r. da Uruguayana 90.
 Ernestino de Azevedo Feio, r. do Hospício, 14 e 16. (Grande sortimento de fitas para ordens honoríficas.)
 Euzébio Rodrigues Guedes, r. da Imperatriz, 98.
 M^{me} Favre (A. C.), r. do Ouvidor, 95. (Grande sortimento de objectos de enfeites de vestidos.) (Vide Notabilidades.)
 Felix A. Campagnac, r. dos Ourives, 107.
 Felix Joaquim Alves, r. da Imperatriz, 13.
 Fernando Caetano, r. d'Alfandega, 110.
 Ferreira & Cardoso (A estrella do Sul), r. do Rosario, 92.
 Figueiredo & C., r. dos Ourives, 99. (Também modas, e artigos para bordados).
 Fonseca & Braga, r. da Quitanda, 155, sobrado.
 Francisco Antonio de Mattos, r. da Constituição, 4.
 Francisco Joaquim da Costa Silva, r. das Laranjeiras, 6 B.
 Francisco José Alves Leite Filho, r. dos Pescadores, 36. (Também ferragens por atacado e a varejo.)
 Francisco José da Costa Sampaio, r. da Assembléa, 44.
 Francisco José Teixeira Bastos & C., r. dos Pescadores, 45.
 Francisco dos Santos Moraes, r. da Uruguayana, 162.
 Gonçalves & Irmão, r. do Riachuelo, 284.
 Guilherme Candido Xavier de Brito & C., r. d'Alfandega, 142. (Também ferragens.)
 Guimarães & Barroso, r. do Rosario, 22.
 Guimarães, Mello & Campos, r. das Violas, 24.
 Guimarães & Valente, r. Direita, 109. (Em liquidação.)
 Henrique Martins do Monte, r. dos Ourives, 18.

- J. B. Breissan, successor de Breissan Irmãos, r. dos Ourives, 13. J. A. Soares Pereira, socio e gerente. (Objectos para sapateiro e correio.)
- J. C. Agra, r. de S. Pedro, 282.
- João Alves dos Reis, r. dos Ourives, 124 A.
- João Alves de Magalhães, r. do Livramento, 12.
- João Antonio Munhós & C., r. de S. Pedro, 159. (Deposito de objectos de sapateiro.)
- João Antonio de Oliveira, 3, r. de D. Manoel, 4.
- João de Araujo Souza Braga, r. da Princeza, 78 (Cajueiros).
- João de Azeredo Lobo & Irmão, r. do Rosario, 37. (Ferragens e Drogas.)
- João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106.
- João José Corrêa, (Ao Bazar Universal), r. da Uruguayana, 86.
- João Luiz Teixeira de Azevedo, praia do Sacco, 97.
- João Marinho Bastos, r. da Saude, 194.
- João Pinto Vieira Junior, r. do Hospicio, 2. (Tambem perfumarias.)
- João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 48.
- João Rodrigues de Nascimento, r. d'Assembléa, 53.
- João de Siqueira Dias & Irmão, r. da Candelaria, 29.
- João de Souza Garcia, r. da Constituição, 14.
- Joaquim Alves Pereira & C., r. do Rosario, 24 C.
- Joaquim Antonio Martins, r. da Uruguayana, 21 B e 57.
- Joaquim Coelho de Oliveira, r. dos Barbonos, 22.
- Joaquim Dias Cardoso, r. da Constituição, 6 A.
- Joaquim Domingos da Silva, r. do Principe, 96 (Cajueiros).
- Joaquim Marques da Cruz, r. da Uruguayana, 95.
- Joaquim Mendes Mineiro, r. das Marrecas, 1.
- Joaquim de Oliveira Maia & C., r. Direita, 23.
- Joaquim da Silva Castro, r. da Constituição, 18. (Com grande sortimento de objectos de armarinho e modas por atacado e a varejo.)
- Joaquim da Silva Leitão, largo de Santa Rita, 10.
- José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
- José Antonio Dias, r. dos Barbonos, 14 B.
- José Antonio Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171.
- José Antonio de Oliveira Filho, r. da Constituição, 17.
- José Antonio Pereira, r. da Constituição, 50.
- José Antonio Vieira de Castro & C., r. das Violas, 24. (Em liquidação.)
- José de Araujo Pereira Villas-Boas, r. de S. Joaquim, 178.
- José de Araujo Vieira, r. d'Assembléa, 33.
- José de Azevedo da Costa Pereira, r. da Babylonia, 24. (Andarahy Pequeno.)
- José Baptista Leal, r. de S. Christovão, 145.
- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.)
- José Borges da Costa, & C., r. da Candelaria, 24. (Por atacado e a varejo.)
- José Carlos Gasse, r. da Saude, 204. (E charutos.)
- José Domingues Fortuna e Silva, r. Sete de Setembro, 84.
- José Domingues Gomes, r. Nova de S. Pedro, esquina da praça Onze de Junho. (E objectos de escriptorio.)
- José do Espirito-Santo, r. do Cattete, 99.
- José Fernandes da Silva, r. do Sabão, 128.
- José Gonçalves Nogueira, r. Sete de Setembro, 50 A.
- José Gonçalves Peixoto, r. dos Ourives, 34.

- José Gomes de Carvalho, r. dos Ourives, 199 A.
 José de Gouvêa Azevedo, r. d'Alfandega, 126.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Ignacio do Carmo Vieira, r. da Quitanda, 192.
 José Joaquim Godinho, r. do Ouvidor, 63.
 José Joaquim Ribeiro Gonçalves, r. d'Assembléa, 29 e 42.
 José Luiz Coelho, r. do Hospício, 261.
 José Luiz Gomes Guimarães, r. do Mercado, 5.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospício, 4.
 José Maria Gomes & Irmão, praça da Constituição, 85.
 José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120, e r. do Nuncio, 40.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85. (Tambem perfumarias e chá de todas as qualidades, porcellana e objectos de phantasia.)
 José Narcizo de Mello, r. dos Invalidos, 61 A.
 José Nunes Pinto, r. da Uruguayana, 4.
 José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 B.
 José Vicente Guedes Machado, r. do Rosario, 1 A e 2.
 José Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 24 B.
 D. Josepha Rosa dos Santos Louzada, r. do Cattete, 148.
 Leitão & Moraes, r. de S. Clemente, 3 B e 8 C.
 Leopoldino José Barboza, r. do Conde d'Eu, 107 A.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23.
 Luiz de Souza Macedo, r. d'Assembléa, 73 e 75.
 D. Luiza Maria Pereira Cardoso, r. do Hospício, 234.
 D. Luiza Schrader de Andrade, r. Nova do Sabão, 97.
 Machado & Magalhães, r. do Ouvidor, 149.
 Manoel Affonso da Silva Vianna Junior, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãs, sedas, bordados, etc.)
 M. A. Marques da Silva, r. da Constituição, 20.
 Manoel Alves da Silva Sá, r. de S. Pedro, 180.
 Manoel Antonio da Costa Pereira, r. do Hospício, 34.
 Manoel da Costa Robim, r. de S. José, 126.
 Manoel Antonio da Silva r. das Violas, 130 e praiado Sacco, 10 F. (E alfaiate.)
 Manoel Clemente de Araujo Braga, r. da Alfandega, 240.
 Manoel Borges Sothelino, r. de S. Luiz Gonzaga, 38.
 Manoel Fernandes Ramôa, r. d'Assembléa, 65.
 Manoel Ferreira de Castro, r. do Andarahy, 2.
 Manoel Ferreira Serpa & C., r. do Rosario, 22 D. (E papel sellado.)
 Manoel Francisco da Silva, r. dos Arcos, 10 A.
 Manoel Gualarte Raposa & C., r. do Hospício, 25.
 Manoel Gonçalves, r. dos Invalidos, 60.
 Manoel Joaquim Telles, r. do Cattete, 37.
 Manoel José de Brito, r. de Estacio de Sá, 26.
 Manoel J^o Brochado, successor de Louzada, Filhos & C., r. d'Alfandega, 145.
 Manoel José da Costa Guimarães, r. do Hospício, 23.
 Manoel José do Espirito-Santo, r. de S. Pedro, 168.
 Manoel José Rodrigues & C., r. da Uruguayana, 2 A. (E roupa feita.)
 Manoel José da Silva Souto, r. Nova S. Pedro, 108.
 Manoel Moreira Baptista, r. de S. Francisco Xavier, 19 B.
 Manoel Rainha de Souza, r. da Passagem, 46.

Manoel do Rego Viveiros, r. de S. Francisco da Prainha, 63.
 Matheus Bernardo de Vasconcellos, pr. de D. Pedro I, 75.
 Martins & Barbosa, r. dos Ourives, 97 A.
 Mattos Lobo, r. d'Alfandega, 128.
 Menezes & Irmão, r. da Quitanda, 72.
 Mello & Almeida, r. da Constituição, 22 A.
 Miguel Pinna Rangel, r. Nova de S. Pedro, 52, esquina da r. Formosa.
 Miranda & Abreu, r. da Saude, 15. (E roupa feita.)
 Monteiro & Guimarães, r. Direita, 45. (Ferragens, tintas, drogas e miudezas.)
 Norberto José da Silva Coelho & C., r. da Quitanda, 26, e dos Barbonos, 18.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., r. dos Ourives, 78 A.
 Paulo Americo dos Santos, r. de D. Manoel, 43.
 Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
 Pereira Coutinho & C., r. Direita, 36.
 Petrossini & Pelussio, r. d'Alfandega, 151.
 Pinheiro & Irmão, r. d'Alfandega, 136.
 Pinho & Amorim, r. das Violas, 13 B.
 Quirino José Ferreira, r. da Quitanda, 4.
 Rocha Costa & Miranda, r. das Violas, 13, esquina da da Candelaria. (Tambem modas e perfumarias.) (Vide Notabilidades.)
 Rocha & Liberato, r. Direita, 102.
 Rocha Sobrinho & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Rodrigues Carvalho & C., r. do Atterrado, 14. (E fazendas.)
 Rodrigo Salgado, r. dos Barbonos, 21.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar, r. da Quit., 71, e Ouvidor, 55 A. (E modas.)
 Silverio Raphael de Souza, r. dos Ourives, 76 A.
 Thomé Ignacio Botelho, r. Direita, 145.
 Vellasco & Lemos, r. dos Ourives, 58.
 Viuva Pacheco & Sobrinho, r. Direita, 85. (Por atacado.)
 Ao Pequeno Bazar, r. Carioca, 10.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [561

Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sobrado.
 Dreyfus (H. N.), r. Direita, 93.
 Eugenio Boulte, r. d'Alfandega, 72 1º andar.
 Francisco Augusto Dorgeau, r. d'Alfandega, 74 A.
 Liebmann, r. do Rosario, 98, 1º andar.
 Capitão Luiz José de Carvalho, 6, r. da Constituição, 21. (Brilhantes.)
 Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21. (Brilhantes.)

CASAS BANCARIAS. [562

Antonio José Alves Souto, 3; 2, & C., r. da Quitanda, 121, escriptorio da liquidação.
 Bahia Irmãos & C., r. d'Alfandega, 32.
 Fortinho & Moniz, r. d'Alfandega, 19. (Em liquidação.)
 Lallemant & C., r. Direita, 12.
 Mauá & C., r. Direita, 92.

AGENCIA DE DESCONTOS. [563]**JOÃO ANDRADE PESSOA**

COM ESCRIPTORIO

40, Rua da Carioca, 40

adianta dinheiro por hypothecas de casas no centro da cidade, sobre apolices de divida publica e sobre compra condicional de escravos, etc, etc. etc.

Escriptorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praca. Casas de Cambio e venda de Apolices e Acções de Companhias [564]

- A. Meyer, r. do Ouvidor, 28 A.
 Antonio Ribeiro Rouzado, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Rodrigues de Oliveira, r. Direita, 53 A.
 Barão do Rio Negro, r. Direita, 89, sobrado.
 Bloch & M. Rosenwald, r. do Ouvidor, 31.
 Caixa depositaria de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.
 David Bloch & Irmão, r. do Ouvidor, 31, e r. Direita, 50 esq. do beco dos Adelos.
 Fortinho & C., r. da Alfandega, 19.
 João Antonio de Segadas Vianna, 6, r. d'Assembléa, 48, 1º andar, e r. do Senador Vergueiro, 3. Emprasta dinheiro sobre apolices e acções.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 João Diogo Hartley, 6, r. do Rosario, 103, e r. dos Invalidos, 61 G.
 João Vicente Ferreira & C. (Casa de Cambio), r. do Ouvidor, 27 A.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.
 José Alves da Silva Sá, l. de Santa Rita, 16 A.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.

MANOEL JOÃO DE SEGADAS VIANNA

Desconta quaesquer rendimentos, como sejam ordenados, monte-pios, pensões, alugueis de casas e escravos; desconta letras e emprasta dinheiro sobre hypotheca; incumbe-se da cobrança de alugueis de predios, dividendos de acções de Bancos, Companhias e de quaesquer rendimentos; pôde ser encontrado todos os dias até ás 6 horas da tarde, na rua do Hospicio, n. 128, sobrado.

- Marcellino & C., l. de Santa Rita, 16
 Jacintho Prudencio Masson, r. Direita, 4 A.
 Theophilo Bernardino Baptista Per", r. Nova do Ouvidor, 1. (E commissão.)
 Vianna Drummond & C., r. Direita, 77.

Mercadores e Depósitos de Sanguessugas. [565]

João Pinto Simões, r. Sete de Setembro, 13.
 Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165. (Por atacado e a retalho.)
 As Bichas Monstros, depósito geral, r. do Ouvidor, 132.
 F. Rodd, r. do Ouvidor, 118. (Ao Grande Magico.)

Escriptorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [566]

Alexandre J. Rodrigues de Moura, r. da Conceição, 24.
 Antonio Cactano da Silva Junior, r. de S. Pedro, 258.
 Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. da Carioca.
 Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 6.
 Diogo da Fonseca Coelho, r. do Lavradio, 67.
 Ismael Cesar Pereira Vianna, r. da Prainha, 156.
 João Joaquim Barboza, r. da Prainha, 110.
 Joaquim da Costa Frederico, r. dos Arcos, 21.
 José Pinto Machado Guimarães, r. do Bom-Jardim, 12. (Recebe á comissão para vender por conta de seus donos.)
 Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.
 Manoel José Pereira Guimarães, r. do Senado. (Commissão de escravos.)
 Manoel José Pinto Guimarães, r. d'Alfandega, 95.
 Santos & C., largo do Rosario, 96. (Comm. de venda e alugueis de escrav.)
 (Vide Notabilidades.)
 Soares & Silva Junior, r. de S. Pedro, 258.

Escriptorios commerciaes com dinheiro a premio. [567]

Peixoto & C^a, r. da Alfandega, 163.
Rua da Alfandega, 271. — José Maria Teixeira da Silva.
Rua dos Arcos, 21. — Joaquim da Costa Frederico.
Rua da Carioca, 40. — João And^{de} Pessoa, empresta dinheiro sobre hypothecas.
Rua do Cotoello, 13. — Bazar da Republica dos Pobres.
Rua do Hospicio, 224. — Mottet.
Rua da Lampadosa, 66. — L. Erard & Irmão. (Tambem vendem joias.)
Travessa do Ouvidor, 3, sobrado. — João Martins Barroso.
Rua de S. José, 35, 1^a andar.
Rua de S. Pedro, 128. — Caixa depositaria de Costa Guimarães & C.
Rua do Senhor dos Passos, 51. — Braz & Paiva.

Escriptorios de Agencias Commercias e Commissões. [569]

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. do Regente, 44 E.
 H. Mazars, r. do Hospicio, 37 A.

CASA DE CONSIGNAÇÃO

DE

COSTA & CARVALHO.

Recebem para venda, hypotheca e aluguel, casas, chacaras, terrenos, fazendas, escravos e qualquer outro genero: tem sempre á venda casas, chacaras, escravos etc. Rua Nova do Ouvidor, 24.

AGENCIA GERAL

21, RUA DOS ARCOS, 21

JOAQUIM DA COSTA FREDERICO.

Recebe casas, chacaras, fazendas, etc., para vender, alugar e hypothecar. Recebe escravos para alugar e tambem compra-os; incumbe-se de cobranças de dividas e de qualquer outra transacção. Tem sempre á venda casas, chacaras e terrenos.

João Manoel de Azevedo Coimbra, r. da Carioca, 15.

J. da Rocha Maciel, travessa de S. Francisco de Paula 40 e 7 A.

Placido Antonio Barreiros & C., r. do Hospicio, 83.

Negociantes de Escravos. [570]

Antonio Cactano da Silva Junior, r. de S. Pedro, 258.

Corrêa & Pelicano Valbor, r. do Rosario, 57, sobrado.

Costa & Carvalho, travessa do Ouvidor, 24.

Francisco Miranda Lima, r. do Rio Comprido, 54. (Compra e vende em Serra acima.)

J. P. dos Santos, l. do Rosario, 96, compra e vende escravos de ambos os sexos:

J. S. Medina, r. do Lavradio, 18.

Manoel Ferreira da Costa, r. Sete de Setembro, 227, sobrado.

Soares & Silva Junior, r. de S. Pedro, 258. (A commissão e á venda.)

Negociantes de Aguardente e Espiritos do paiz. [571]

Antonio Gomes Ferreira Lima, no trapiche da Ordem, r. da Saude. e ladeira de S. Francisco da Prainha, 1.

Braga & Barboza, praia dos Mineiros, 41.

Coelho & Ferreira, deposito, r. da Imperatriz. 94.

Coutinho Vianna & Bosisio, r. Direita, 6.

João Soares da Silva Santos, praia da Gambôa.

João José Pereira Ramos & C., r. da Saude.

Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., escript., r. do Rosario, 78. (No Trap. da Ord.)

Machado & Redondo, r. da Prainha, 31. (Trapiche da Ordem.)

Rodrigues Junior & Guimarães, r. da Saúde, 71.

Saveiros para carga e descarga no mar. [572]

Companhia de Transportes Maritimos de Saveiros, praia dos Mineiros, 9, 2º andar

Ramos de flores naturaes, para Bailes, etc. [573]

Emilio Wittig, r. de Estacio de Sá, 4.

Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

Tito Eleuterio da Silva, rua do Conde, 67.

Rua dos Invalidos, 30, 39, 40 e 47.

Trapiches alfandegados. [57h.

- Trapiche Bastos, r. da Saude, 2, propriedade e administração de João Maria do Valle, 3, 2, Fidalgo Cav. da Casa Real, reside á r. do Conde, 53.
- Trapiche Carvalho, de José Antonio de Carvalho, r. da Saúde, 64.
- Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28; proprietarios, os herdeiros de Geraldo José da Cunha; administrador, Carlos Arthur dos Santos; agente, Francisco Alvares da Silva.
- Trapiche da Ordem, r. da Saude, propriedade da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação; administrador, o 2º Conferente José Ribeiro Sarmiento, 6, reside no mesmo Trapiche; Fiel, José Francisco de Andrade, r. de S. Sebastião, 4 (Nietheroy).
- Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 80, proprietario e administrador Verissimo Alves Barboza, r. dos Ourives, 193; agente, João Floriano da Costa Barreto, reside na rua da Passagem, 73 (Botafogo).
- Trapiche do Portas, r. da Saude, 98 e 100; proprietario, Manoel Antonio Ferreira Portas; administrador, Manoel Joaquim dos Santos Cassão; r. da America, 20.
- Trapiche do Maia, r. da Saude, 162; Azevedo Soares & Cª, seus procuradores; arrendatario e administrador, Domingos Antº de Amorim reside no trapiche.
- Trapiche do Vallongo, r. da Saude; proprietarios, os filhos do fallecido José Ferreira Maia, residentes em Lisboa; seu curador e procurador, Antonio Joaquim Cerqueira, r. do Sabão, 68; arrendatario e administrador, Raphael José Lopes de Andrade, reside no trapiche; agente, Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 9.
- Trapiche do Damião, r. do Livramento, 2; proprietarios, Braz dos Santos Coelho, 2, 6; Braz Martins da Costa Passos, Damião Pereira da Costa Martins, Manoel Martins da Costa Passos.— Administrador, José Cardoso Dantas; agente, Leonardo Fernandes Pedroso, r. das Laranjeiras, 89, e arrendatarios, José Cardoso Dantas e Fernando Luiz da Matta,
- Trapiche do Commercio, Francisco Antonio de Faria, r. da Saude, 110 e 112, reside á r. da Saúde, 199.
- Trapiche da Saude, (hoje por Portaria do Governo Imperial entreposto da Saude), administrador, Candido Rodrigues Ferreira; agente fiscal do governo, Venceslau José de Sequeira, r. d'El-Rei, 44; guarda-livros, João Ignacio Goulart, r. do Sabão, 72.
- Trapiche da Gambôa, praia da Gambôa, 24; proprietario, Barão da Gambôa, 2, 5, (reside no Porto); arrendatarios Antonio José Carlos de Araujo, r. da União, 3, e Manoel Antonio Moreira, r. da Saúde, 317; fiscal, Agostinho José Pereira Landin, r. de S. Francisco Xavier, 20 (Engenho-Velho); administrador, Antonio José Carlos de Araujo.
- Trapiche do Vapor (Lazareto); propriedade de Antonio Dias Ferreira, r. das Violas, 16.
- Trapiche Florim, Ilha das Cobras, 1; proprietarios os herdeiros da Viuva Florim. (Está arrendado á Nação, pelo ministerio da marinha.)
- Trapiche da Ilha das Enxadas; propriet., a Vª. Lage & Fªs., r. Direita, 86.
- Trapiche de José Lopes, Ilha das Cobras, r. da Praia.
- Trapiche de aguardente, Administrador Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, praça de Bemfica.
- Trapiche Ferreira, r. da Saude, 106, e 108; administrador, Francisco Antonio de Faria (por procuração), reside á r. da Saúde, 199.

Trapicho Novo Porto; propriet., Manoel Bernardes de Souza, r. da Saude, 54.
 Trapicho do carvão de pedra, cock, etc., praia do Lazareto, 4.
 Trapicho Moss do generos do Arthur Moss & C., r. da Saude, 210.
 Trapicho Mendes & Monteiro, r. da Saude, 72 A.

Talhos de Carne (Açougues.) [575.

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE NELLO SOUZA,
 * 4, CARVALHO & C., COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES :

Aurora, r. da Aurora, 32, esq. da r. Bella de S. João (S. Christovão).
Açougue das quatro nações, r. do Mercado, 6 e 23.
Central, de Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 156.
Espinho, de José Eduardo de Oliveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 46 (Cancellaria de S. Christovão).
Gigante, de Henrique Marins, r. Formosa, canto da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade Nova.)
Progresso de Mata-Porcos, de Ayres & C., r. de S. Christovão, 2, e Nova do Sabão, 70.
Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 4.

Amaro José da Silva, r. do Sabão, 161.
 Antonio Avila Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 20.
 Anna Thomazia Cardoso, r. do Cattete, 25.
 Antonio Antunes Pedroso & Manoel de Souza Tavares, r. do Conde, 21.
 Antonio Brum, r. da Imperatriz, 2.
 Antonio Caetano Arêas, r. d'Assembléa, 2 A e 9.
 Antonio Cardoso Vieira, r. da Assembléa, 1 A.
 Antonio Cordeiro de Lima, r. da Assembléa, 22.
 Antonio da Costa Lobo, r. da Assembléa, 1.
 Antonio Dutra Pereira & C., pr. do Sacco, 157, praça da Harmonia, 61.
 Antonio Dutra Pereira & Irmão, r. do Livramento, 71.
 Antonio Franeisco Ribeiro, r. Formosa.
 Antonio Ferreira de Mattos, r. de S. Diogo, 79.
 Antonio Garcia Pereira Silva, r. da Uruguayana, 84.
 Antonio Gonçalves das Neves, r. do Cattete, 57.
 Antonio Joaquim Lopes, r. do Sabão, 173 e 175.
 Antonio Joaquim de Souza, r. de S. Clemente, 40 A.
 Antonio José de Souza, r. Sete de Setembro 1.
 Antonio Leal Nunes, r. das Violas, 141 A.
 Antonio Machado Espindola, ao *Açougue Monstro*, r. d'Assembléa, 4.
 Antonio Machado Lourenço, r. da Uruguayana, 168.
 Antonio Manoel de Faria, r. da Uruguayana, 132.
 Antonio Martins Pamplona, r. do Lavradio, 35.
 Antonio Maximo de Faria, r. do Sabão, 155, 157 e 163.
 Antonio Paula Pereira & C., r. do Riachuelo, 274.
 Antonio da Rosa Silveira, r. do Cattete, 64.
 Antonio da Silveira Souto, r. Nova de S. Pedro, 59.
 Antonio Soares Nazareth, r. da Candelaria, 42.
 Antonio de Souza, r. Formosa, 110.
 Antonio de Soza Lopes, r. do Sabão, 53, e Nova de S. Pedro, 109.

- Antonio Tavares de Souza, r. do Cattete, 64 A.
 Antonio Thomaz do Canto, r. d'Assembléa, 18.
 Bartholomeu de Souza, r. da Assembléa, 2 C.
 Bento, r. da Alfandega, 253.
 Campos, r. de S. Luiz Gonzaga, 30 C.
 Carlos & C^a, r. da Assembléa, 69.
 Castro, r. da Assembléa, 23.
 Constantino da Silva, becco de João Baptista, 20.
 Cruz & Toledo, r. da Lapa, 71.
 Custodio Antonio de Araujo, r. do Sabão, 171.
 Domingos José Luiz, r. de S. Clemente, 3 A.
 Domingos Ramos de Mello, r. do Conde d'Eu, 96, 154 e 174 A; Rio Comprido, 7 C; Engenho-Velho, 105 e 112; Floresta, 4; Rezende, 26, e do Riachuelo, 268.
 Emilia da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 158.
 Felisberto Gonçalves da Silva r. da Passagem, 2 A, e de S. Clemente, 3 D.
 F. Stoky, r. da Assembléa, 17.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Conde, 59.
 Francisco Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 140.
 Francisco Barcellos de Lima, r. da Misericordia, 18.
 Francisco Borges Leal, r. do Sabão, 149. (Estrella.)
 Francisco da Cunha Vasconcellos, r. da Uruguayana, 89.
 Francisco Dutra do Souto, becco de João Baptista, 1.
 Francisco Ferreira Neves, r. da Saude, 217.
 Francisco Gonçalves Leonardo, r. do Cattete, 3.
 Francisco Goulart de Mello, r. do Sabão, 154.
 Francisco Ignacio Pimentel & Irmão, r. da Uruguayana, 107.
 Francisco Ignacio Garcia Lucas, r. Sete de Setembro, 3.
 Francisco José Luiz Pereira, praça da Constituição, 69.
 Francisco Machado dos Santos, r. Formosa, fundos da r. de S. Pedro.
 Francisco Martins, r. de D. Manoel, 11.
 Francisco Pereira, r. da Uruguayana, 105.
 Francisco Pereira Godinho, r. dos Barbonos, 88.
 Francisco Pereira da Silva, r. da Assembléa, 13.
 Gaspar Homen da Silveira, r. de S. Luiz Gonzaga, 82.
 Gertrudes Margarida Corrêa de Castro, r. do Cattete, 190.
 Ignacio Ferreira de Mello, r. d'Assembléa, 2 B.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. da Uruguayana, 134.
 João Baptista, r. da Misericordia, 4, 6 e 6 A.
 João Coelho de Carvalho, r. da Lapa, 39.
 João Dias Cactano, r. d'Assembléa, 19.
 João Francisco da Silveira Machado, pr. da Harmonia, 67, e da Saude, 190.
 João Garcia Pereira Lobo, r. da Uruguayana, 82.
 João Garcia Fontes, praça da Constituição, 29.
 João Jacintho, r. de D. Manoel, 30.
 João Luiz Martins, r. de S. Clemente, 3 A.
 João Martins Fagundes, r. do Conde d'Eu, 85.
 João Rodrigues Bittencourt, r. da Uruguayana, 101.
 João Silveira Duarte Mello, r. de S. Pedro, 143.
 João Soares Cordeiro, becco dos Barbeiros, 2 D.

- J. Simon Corrêa, r. do Catumbé, 4 A.
 Joaquim Alves Moreira, r. das Flores, 68.
 Joaquim Ferreira Braga, ao *Açougue Imperial*, l. do Capim, 2 e 4.
 Joaquim Ferreira Braga, r. do Sabão, 167.
 Joaquim Gonçalves Valladão, r. d'Assembléa, 15.
 Joaquim José das Neves, r. do Areal, 42.
 Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 45.
 Jorge Delfino de Jesus, r. do Cattete, 203.
 José Alcixo Franco, r. da Misericórdia, 30.
 José de Almeida Ferreira, r. do Cattete, 134.
 José Antonio Fernandes, r. do campo de S. Christovão, 1 C.
 José Antonio Mauricio, r. da Uruguayana, 120.
 José Bernardo de Mello, r. do Sabão, 153.
 José Corrêa Coelho, largo do Capim, 6, e do Sabão, 165.
 José Carvalho Coelho, campo da Acclamação, 57 A.
 José Correia Brasil, r. d'Ajuda, 64.
 José Dutra de Macedo, r. do Cattete, 86 e 224.
 José Ferreira Belém, r. do Cattete, 11.
 José Francisco Gregorio, r. do Sabão, 264 A.
 José Gonçalves Coelho, r. Formosa.
 José Gonçalves Leonardo, r. de Gonçalves Dias, 4.
 José Lucas, r. de S. Francisco da Prainha, 7 e 25.
 José Machado Borges, r. da Uruguayana, 98 e 124.
 José Machado Rodrigues, r. do Cond d'Eu, 180.
 José Maria Faria, r. da Misericórdia, 88.
 José Maria Velloso, largo do Capim, 8 D e 12.
 José Martins de Amorim, r. de Bemfica, 33 A.
 José Martins de Andrade, r. do Cattete, 81, 83, 85, e 227.
 José Martins Luiz, r. de Gonçalves Dias, 14.
 José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
 José Pereira de Barros, r. de S. Luiz Gonzaga, 94.
 José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
 José Pereira Cardoso Sobrinho, r. de S. Pedro, 137.
 José Pereira da Rosa, largo do Capim, 8 C.
 José Rebouças, r. da Saúde, 69.
 José da Silva, r. de S. Clemente, 33.
 José de Souza Machado & C^a, praia da Harmonia, 57.
 José Vicente dos Santos, r. do Sabão, 159.
 José Simões Barreto & Irmãos, r. do Conde d'Eu, 52 D.
 José Xavier Coelho, r. do Aterrado, 2.
 José Xavier Pereira, r. do Aterrado, B.
 Lajoux Filhos, r. da Misericórdia, 14.
 Machado & Rosa, r. da Assembléa, 8.
 Manoel Bento da Silva, r. do Cattete, 53.
 Manoel Borges Leal, r. de S. Clemente, 80.
 Manoel da Costa Pestana, r. de D. Manoel, 15.
 Manoel Domingues Vaz, r. do Conde d'Eu, 160.
 Manoel Ferreira da Costa, r. do Cattete, 125.
 Manoel Ferreira Duarte, r. de S. Luiz Gonzaga, 62.
 Manoel Francisco de Amaral, becco de João Baptista, 9.
 Manoel Francisco Corrêa Goulart, r. da Uruguayana, 100, 104 e 106.

- Manoel Franco, r. da Uruguayana, 128.
 Manoel Garcia da Rocha, r. da Uruguayana, 170.
 Manoel Gonçalves Pacheco, r. da Uruguayana, 85, 87, 104, 106, 108 e 110, e largo da Sé, 6, 14 e 20. (Tem conduções para as carnes verdes.)
 Manoel Joaquim de Aguiar, largo da Sé, 22.
 Manoel José Tavares, r. de Gonçalves Dias, 6, 8, 10, 16 e 18.
 Manoel Leal, r. da Prainha, 24 A.
 Manoel Machado, r. da Saude, 192.
 Manoel Pereira Carota, r. do Sabão, 216.
 Manoel Pereira Rodrigues, r. da Imperatriz, 175.
 Manoel da Silva Pinto & C., r. d'Ajuda, 116, e l. da Mãe do Bispo, 8.
 Manoel de Souza Medeiros, r. da Uruguayana, 112 e 112 A.
 Manoel de Souza Rodrigues & Lucas, r. da Prainha, 24 e 37.
 Maria Ricarda Botelho, r. da Guarda Velha, 45.
 Mathews Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 24.
 Mathias Simões & C., r. do Riachuelo, 126 A.
 Maximo Antonio Faria, l. do Capim, 10 F.
 Miguel Ignacio Monteiro, r. do Conde d'Eu, 127.
 Miguel Joaquim Coelho, r. do Lavradio, 4.
 Nuno Paim de Menezes, r. dos Arcos, 66.
 Paim & Pereira, becco dos Barbeiros, 2 A.
 Pedro Gomes Ferreira da Costa, r. Nova de S. Pedro, 67.
 Pereira & Machado, r. da Assembléa, 19 A.
 Pinto, r. do Bom-Jardim, 39.
 Ramos Mello & C., Portão-Vermelho, 28 D.
 Salvador Homem de Moraes, r. das Mangueiras, 5, e Barbonos, 65.
 Sebastião José Alves (Açougue Lagoense), r. de S. Clemente, 67 B.
 Theodoro Martins Arêas, r. da Uruguayana, 174.
 Theotônio Machado Netto, r. d'Assembléa, 11.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericórdia, 22.
 Açougue do Sol, de José Corrêa Coelho, largo do Capim, 6.

Lojas de Objectos de Historia Natural. [576

- D. Bourget, r. d'Ouvidor, 115.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 Frederico Schmidt, largo do Paço, 14 A.
 J. Youds, largo do Paço, 12. Flores de pennas, romances inglezes, etc.
 Natté Irmãos & C.
 W. J. Guillet, r. de S. José. (Flores de pennas.)

Praça do Mercado. [577

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: o centro, para verduras, aves, ovos, etc.; o lado do mar, para peixe fresco e salgado, e o lado das ruas, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Os quatro cantos da Praça, pela parte externa, achão-se occupados, pelo lado do mar, com tavernas; pela rua do Mercado e do canto da rua do Ouvidor, com casa de pasto; e o do largo do Paço, com taverna.

Ao Sr. Paulo Felizardo Cabral e Silva, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Achá-se nella um escriptorio, n. 31, e um guarda municipal encarregado da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

- 1 Antonio José da Silva Barboza & Irmão.
- 2 João Alves da Silva & C.
- 3 Bernardino Victorino da Cruz.
- 4 João Alves da Silva & C.
- 5 Antonio Carlos da Silva & Manoel João.
- 6 Marques Teixeira & C.
- 7 Agostinho de Almeida Figueiredo.
- 8 Santos, Rabello & C.
- 9 Rufino Martins da Rocha.
- 10 Manoel Joaquim dos Santos & C.
- 11 Joaquim de Sá Coutinho.
- 12 Manoel Joaquim dos Santos.
- 13 Casimiro José Marques.
- 14 Manoel Antonio Paz & Irmão.
- 15 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 16 Antonio Faustino Marques & C.
- 17 José Teixeira Montebello & C.
- 18 José de Souza Marques Carrasedo & C.
- 19 Manoel José Carneiro.
- 20 Antonio Lopes da Silva Maia & Irmão.
- 21 João Esteves Magiolo.
- 22 Marques, Guimarães & C.
- 23 João Duarte Pereira.
- 24 Pedreira Bastos Paz & C.
- 25 Antonio Carlos da Silva.
- 26 Sabino José da Fonseca.
- 27 Antonio Carlos da Silva.
- 28 Oliveira Guimarães & C.
- 29 Manoel Joaquim do Nascimento & C.
- 30 Tinoco Irmão & Lopes.
- 31 Escripatorio do Fiscal.
- 32 José Joaquim Ferreira Bragança & C.
- 33 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 34 Antonio Carvalho Ribeiro & Joaquim
Carvalho Ribeiro.
- 35 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 36 José Maria Revisco.
- 37 Ubaldo Alves da Cruz & Filhos.
- 38 Joaquim José Valente.
- 39 João Domingos Salgueiro & Lemos
- 40 Francisco José de Freitas Braga.
- 41 José Maria Rovisco.
- 42 Manoel Joaquim dos Santos & C.
- 43 Antonio de Souza Marques & José Tei-
xeira Monte-Bello.
- 44 Antonio Ribeiro Macedo.
- 45 João Alves da Silva, Irmão & C.
- 46 João Alves da Silva & C.
- 47 João Alves da Silva, Irmão & C.
- 48 João Alves da Silva & C.
- 49 José Feliciano Gonçalves & C.
- 50 Costa Souza Sobrinho & C.
- 51 José Feliciano Gonçalves & C.
- 52 Costa Souza Sobrinho & C.
- 53 Tristão Teixeira de Menezes.
- 54 Porfirio José da Silva & C.
- 55 Domingos José Sayão.
- 56 João Figueiredo Couto & C.
- 57 José Antonio Mendes.
- 58 Francisco Machado de Freitas & C.
- 59 Manoel de Bessa Teixeira & C.
- 60 Bastos & Ferreira.
- 61 José de Bessa Teixeira & C.
- 62 Antonio Luiz Alves.
- 63 Antonio Gonçalves Vieira.
- 64 Manoel Machado Pereira de Mello & C.
- 65 José de Bessa Teixeira.
- 66 Manoel Machado Pereira de Mello & C.
- 67 Manoel de Bessa Teixeira & C.
- 68 Antonio Teixeira Fontoura.
- 69 João José Moreira & C.
- 70 Marques, Irmão & C.
- 71 José de Bessa Teixeira.
- 72 Marques Sobrinho & Irmão.
- 73 José de Bessa Teixeira.
- 74 Antonio Teixeira Fontoura.
- 75 José de Bessa Teixeira & C.
- 76 Antonio Teixeira Fontoura.
- 77 José de Bessa Teixeira.
- 78 Bonifacio José da Costa & C.
- 79, 80 e 81. Ant^a Maria de Paula Ramos &
João Dias de Castro.
- 82 a 85. A. M. de P. Ramos & Vicente
Maria de Paula Ramos.
- 86 a 88 José da Costa e Souza & C.
- 89 José da Costa e Souza & Felicidade.
- 90 Antonio Carvalho Ribeiro & Joaquim
de Carvalho Ribeiro.
- 91 Costa Sobrinho & C.
- 92 e 93 Motta Irmão & C.
- 94 Augusto Ferreira de Souza & C.
- 95 Joaquim Manoel Pereira.
- 96 Emilia Soares do Patrocinio.
- 97 Joaquim José de Faria & C.
- 98 Emilia Soares do Patrocinio.
- 99 Francisco Soller.
- 100 Amaro José de Mesquita.
- 101 Vicente da Silva Paranhos.
- 102 e 103 Costa Sobrinho & C.
- 104 Antonio de Albuquerque Bahia.
- 105 Rita Thereza da Conceição.
- 106 Antonio Lino Barboza.
- 107 Luiz Leville.
- 108 José Francisco de Oliveira Bastos & C.
- 109 José da Costa e Souza & Josepha.
- 110 João Moreira Baptista.
- 111 e 112 Antonio Maria Paula Ramos &
João Dias de Castro.

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

(N. B. — (N. 1, Medalha de ouro conferida na Exposição Nacional de 1866;
(N. 2, de prata; (N. 3, de cobre; (N. 4, menção honrosa.)

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas, typos, cunhos, etc. [578

Domère, r. d'Ouvidor, 102. (Gravura para prensas de sellar papel.)
Edmundo Faesser, r. da Ajuda, 94.
Ernesto Lavessière, r. da Assembléa, 90.
Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113.
Francisco Barat, r. de Gonçalves Dias, 69. (Abridor e Machinista.)
Frederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.
Hicc, travessa do Ouvidor, 24, sobrado.
Joaquim José da Silva Guimarães Junior, r. do Sabão, 33.
Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 33 e 36.
José Joaquim da Costa Pereira Braga (Imperial Officina), trav. do Ouv., 25.
José da Silva Santos, (N. 6, praia do Sacco, 2.
Miguel Byrn, gravador em metaes, r. da Carioca, 89.
Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.
Quintino José de Faria, (N. 3, (N. 6, r. do Rosario, 103, sobrado.
Roberto Depaux, r. da Uruguayana, 73, sobrado. (Abridor em metaes.)
Trichon, r. d'Alfandega, 74 A.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [579

A. F. da Cruz, S. José, 9, sobrado.
A. F. da Silva Lima, r. de S. José, 70.
A. Julio Vieira, r. do Ouvidor, 55, 1º andar.
Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Senhor dos Passos, 144.
Amaral (J. P. do), r. do Ouvidor, 71.
Amiel, r. do Ouvidor, 157.
Aniceto da Silva Bessa, r. dos Pescadores, 67.
André Bastos, r. do Engenho-Velho, 74.
André Vaz Madeira, r. da Imperatriz, 31.
Antonio Affonso da Silva, r. do Ouvidor, 31, sobrado. (Ao Galcho.) (V. Notab.)
Antonio Albino da Costa Corrêa, r. da Quitanda, 1 A.
Antonio de Babo Ribeiro e Souza, r. do Hospicio, 23.
Antonio Eugenio dos Santos & C., r. Sete de Setembro, 72.
A. F. S. Carneiro, r. de S. José, 37.
Antonio Francisco Soares (com roupa feita), r. da Imperatriz, 57.
Antonio José d'Araujo Amorim (Ao Zuavo Francez), r. do Ouvidor, 126 B.
(Loja de roupa feita.)
A. J. Ferreira Braga, r. do Ouvidor, 89, 1º andar.
Antonio José do Rego, r. do Conde, 65.
Antonio Julio Pereira, r. da Imperatriz, 159.
Antonio Lopes Pereira Guimarães, r. da Uruguayana, 40.
Antonio Manoel da Costa Figueiredo, r. da Misericordia, 23, sobrado.
Antonio Marques da Silva, r. da Quitanda, 7 B.
Antonio Martins Marques, r. Sete de Setembro, 12.

- Antonio Miguel Pereira Torres, r. de S. Pedro, 85 A.
 Antonio Pereira do Carvalho, r. d'Alfandega, 298.
 Antonio Rodrigues de Carvalho, r. de S. Pedro, 228.
 Arantes & Furtado, r. da Quitanda, 104.
 Aristide Farrouch & C., r. do Ouvidor, 67, casa da Armada Imperial e do Exer-
 cito. (V. Notabilidades.)
 Azevedo, r. do Ouvidor, 46, 1º andar.
 Baptista & C., r. do Ouvidor, 112.
 Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, esquina da r. da Quitanda.
 Barroso & Silva, r. do Cattete, 123.
 Barreto, r. das Violas, 10.
 Bernardino Moreira, r. do Cattete, 168.
 Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, 1º andar.
 Bernardo da Fonte & C., r. d'Assembléa, 111.
 Bone-foi, r. de Gonçalves Dias, 56, 1º andar.
 Bugard (R.), r. Sete de Setembro, 64, com sortimento de roupa feita.
 Castello Branco & Veiga, r. Velha de S. Francisco da Prinha, 3.
 Chaves & Carvalho, r. da Quitanda, 190.
 Corrêa, travessa do Commercio, 8.
 Domingos Pereira, r. do Sabão, 229.
 Eduardo Rannier & C., r. do Ouvidor, 140.
 Fallences & C., r. de Gonçalves Dias, 81.
 Farrouch, Baillion & C., alfaiates da Marinha Nacional e Imperial e do Exer-
 cito, r. do Ouvidor, 78. (Vide Notabilidades.)
 Faustino Joaquim Ferreira, r. da Lapa, 85, loja.
 Feliciano Bernardino de Souza, r. Direita, 90.
 Felício Dias Lopes, r. do Hospício, 101.
 Ferro & C., r. dos Pescadores, 11, sobrado.
 Fortuné Segoud, r. dos Ourives, 3, da Quitanda, 182, e de S. Pedro, 40.
 Francisco de Assis, r. dos Ourives, 154, sobrado. (Para ecclesiasticos.)
 Francisco José de Andrade Bastos, r. da Quitanda, 128.
 Francisco José Sobral & C., r. de S. Pedro, 206, e roupa feita.
 Francisco de Paula Carvalho & C., r. do Ouvidor, 137.
 Frederico Huget, r. Sete de Setembro, 63.
 Francisco Pereira Guimarães, r. da Misericórdia, 53.
 George Hermann, r. do Ouvidor, 74.
 H. Thees Tailor, r. de Gonçalves Dias, 77.
 Jayme Teixeira Jorge, r. do Espirito-Santo, 39.
 João Antonio Pinto, r. Sete de Setembro, 40.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17. (Lindo sortimento de fazendas.)
 João Evangelista Coelho & C., r. da Imperatriz, 123.
 João Fernandes da Silva, r. de S. José, 40. (Com roupa feita.)
 João Francº Rebello, Alfaiate de S. M. I. e de SS. AA. RR., r. do Ouv., 104.
 João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, esq. da r. dos Ourives. Recebe men-
 salmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
 J. Pene, r. d'Assembléa, 84.
 João Poey, r. do Ouvidor, 47.
 João de Souza Ferreira, successor de Boaventura Pedro Iria, r. dos Ouriv., 57.
 Joaquim Antonio Peixoto, r. Municipal, 22. (Com roupa feita.)
 Joaquim da Costa Bastos, travessa do Ouvidor, 10.

- Joaquim Donaugues da Silva, r. do Príncipe, 96 (Cajueiras).
 Joaquim Jose Baptista Machado, r. do Ouvidor, 58, sobrado.
 Joaquim Jose Martins Pereira, r. Sete de Setembro, 98.
 Joaquim Martins Marques, r. de S. José, 102.
 Joaquim Pinto do Amaral, r. do Ouvidor, 71.
 J. T. Monteiro, praça da Constituição, 41.
 José Antonio, r. dos Invalidos, 4 B.
 José Antonio Martins, r. da Saude, 186.
 José Cactano Merindiba, r. do Cotovello, 45.
 José Coelho de Siqueira & C., r. da Quitanda, 189.
 José Corrêa de Barros & C., r. do Ouvidor, 62.
 José Fernandes Beiriz Junior, r. de S. José, 49.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 201.
 José Gomes de Oliveira Campos, r. das Violas, 35.
 José Gouvêa da Rocha, r. do Cotovello, 49.
 José Joaquim Dias Guimarães, r. Sete de Setembro, 146.
 José Maria Corrêa Braga, r. de S. Clemente, 19 A.
 José Martins da Piedade, r. da Uruguayana, 41 A. (Lugar de roupa feita).
 José Moreira Freire & C., r. de S. José, 46.
 José Moreira dos Santos Braga, r. do Hospício, 161.
 José Nicolao Ferreira, r. da Quitanda, 112.
 José Pereira Gomes Pedrosa, r. do Livramento, 33.
 José Polycarpo da Silva, r. das Mangueiras, 50.
 José Roberto de Carvalho, r. da Quitanda, 190.
 José dos Santos Pereira, r. da Misericórdia, 5.
 José da Silva Santiago, largo do Machado, 1 B.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 34. (Especialmente uniformes de Guarda Nacional da reserva.)
 Julio Vieira, r. da Quitanda, 55.
 Justino Pereira da Silva, r. das Violas, 131.
 Kutter (F.), Allemão, r. Sete de Setembro, 23.
 L. A. Rebello de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 150.
 Lourenço Dias & Ferreira, r. do Ouvidor, 23. (Roupa feita).
 L. Thomaz & C., r. do Ouvidor, 49, sobrado.
 Léon Saint-Yves, alfaiate francez, r. d'Assemblea, 125.
 Lépine (Victor), r. d'Ajuda, 1.
 Ludgero Luiz de Alcantara, r. da Assembleia, 46, sobrado.
 Luiz Wiche, r. da Carioca, 28. (Alfaiate limpador).
 Lutringer, (*A la Ville de Rio*), r. do Ouvidor, 133.
 Machado & Sobral, r. de S. Pedro, 221 A.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. do Ouvidor, 129, e fazendas.
 Manoel José Ferreira Ribeiro, r. da Uruguayana, 21.
 Manoel Martins Franco, praça de D. Pedro I, 71.
 Manoel Quadrado, r. da Quitanda, 36. (*Ville de Cullz*).
 Manoel Rezende Armada, r. Sete de Setembro, 245.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 156.
 Marcellino José Vaz da Motta, r. de S. Luiz Gonzaga, 42.
 Marcolino José da Trindade, r. da Carioca, 17.
 Miguel Pereira Guimarães, r. da Aurora, 23 E.
 Narciso Joaquim de Magalhães Costa, r. dos Barbones, 26. (Cm. roupa feita).

Nunes Junior & C., r. Direita, 19, e r. do Ouvidor, 25 C, loja.
 Oliveira & C., r. do Rosario, 54.
 Peçanha Junior & Campos, r. da Quitanda, 132.
 P. Rampi & C., r. da Quitanda, sobrado, canto da rua Sete de Setembro.
 Ricardo Rangel dos Santos, r. dos Ourives, 132. (Especialidade: becas.
 Quassolo & C., r. do Ouvidor, 163.
 Seraphim Victorino da Silva, r. de S. José, 73, sobrado.
 Severiano Agapito Soares, mestre da Guarda roupa do Gymnasio e S. Pedro,
 r. do Senado, 54.
 Soares, r. do Ouvidor, 87, sobrado.
 Valery Cournates, r. Sete de Setembro, 203, e limpador.
 Vandenbrande, r. dos Ourives, 6.
 Vianna, r. dos Pescadores, 51.
 Viuva Cramer, r. do Ouvidor, 53; tem sempre no seu armazem um mui
 lindo sortimento de fazendas de Londres e Paris.
 Wilhelm Raulf (Allemao), r. Sete de Setembro, 43.
 Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [580]

(Vide Despachantes Municipaes.)

José de Jesus Silva Sigismundo, r. da Harmonia, 27.
 Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. da Conceição, 12, 1º andar.

Despachantes de Passaportes. [581]

Agostinho Ferreira Petra dos Santos, r. do Conde, 29.
 Alexandre de Almeida Costa, r. do Conde, 13.
 Jacintho Manoel de Oliveira Goulart, Conde, 6.
 João Nogueira Guimarães, r. do Conde, 23, loja.
 Joaquim José Alves da Fonseca, na secretaria da Policia, r. do Regente, 4.
 José Ferreira da Rocha Araujo, r. do Regente, 2.
 José de Jesus Silva Sigismundo, r. do Regente, 2 C.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Conde, 29.
 Manoel Lourenço Pereira Borges, r. do Regente, 8.
 Manoel Pimenta de Sampaio, r. do Conde, 6.
 S. J. de Carvalho Filhos, r. do Regente, 6.
 Vasco José Massafferre, r. do Regente, 8.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes. [582]

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro, esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Coelho & Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 150.

Alvareiro da Praça. [584]

Antonio João da Silva Lins, trav. de Santa Luzia, 12. Tem sempre os melhores
 oculos de alcance, signaes de navios nacionaes e estrangeiros; e vai á bordo
 de todas as embarcações que entrarem, para transmittir as noticias á praça.
 (Faz parte da Estação Telegraphica.)

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, e que recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [585

Albino José Teixeira, r. da Conceição, 42 A.
 Antonio Dias da Silva & C., r. d'Alfandega, 174.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66 A.
 Cabral & Piret, r. do Sacramento, 3.
 Constança da S. Teixeira, r. de Catumby, 1.
 Francisco de Araujo Reis Vianna, praça da Constituição, 3.
 João de Deos Rubio, r. do Conde d'Eu, 105.
 J. A. Le Cesne, r. do Sabão, 235. (Toma cavallos para tratar.)
 Joaquim Antonio Marques de Miranda, r. dos Barbons, 69.
 Joaquim José dos Santos, r. na Lampadosa, 16.
 José Luiz Pereira de Medeiros, trav. do Ouvidor, 29 e 30.
 José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los, e tambem compra-los e vendê-los, r. da Constit., 64.
 Manoel José Ferreira, r. da Carioca, 130.
 Manoel Mendes de Oliveira, r. de S. Pedro, 338.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. da Lampadosa, 22.

Cocheiras de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [586

Antonio Carlos de Araujo Bastos, l. de S. Francisco de Paula, 4 e 6.
 Antonio Fernandes de Carvalho Junior, Cancellaria de S. Christovão, 23, e r. de S. Christovão, 80 C.
 Antonio Joaquim Ferino, largo de S. Francisco de Paula, 2.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66 A.
 Antonio Telles da Silva, r. do Engenho-Velho, 38.
 Custodio Pereira, r. do Rezende, 12.
 -Domingos José Nogueira, r. do Engenho-Velho, 78 E.
 Domingos Porto, r. da Lampadosa, 1, 36, 38, 40, 42, 44 e 46. Ricos coupés e berlindas para casamentos, etc.
 Henrique Julio de Mello Alvim, r. da Conceição, 9.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.
 João Gonçalves Borges, r. do Cattete, 2 CC, e 193.
 João Bastos, r. de S. Christovão, 101.
 João Manoel de Barros, r. do Passeio, 1 A.
 João de Souza Raposo de Lacerda, Catumby, 1 B.
 João Pacheco Canario, r. do Conde d'Eu, 122.
 João Pinto de Carvalho, r. da Carioca, 104, 124, 126 e 128.
 José Augusto Pereira, r. do Conde d'Eu, 126.
 José Ferreira Martins, r. da Imperatriz, 125, e r. da Saude, 196.
 José Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 138.
 Luiz Antonio Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 2.
 Machado & Rodrigues, r. Formosa, 99 A. Alugão-se caleças proprias para casamentos e baptizados.
 Manoel José Baptista, r. da Lampadosa, 24 e 26.
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.
 M^{me} Zeygler, r. de Santa Luzia, 34 D.

CARROS E TILBURY'S QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS. [587]

O Chefe de Policia da cõrte, em conformidade da Postura 2ª de 11 de Junho de 1853, resolve:

Art. 1.º O preço do aluguel dos vehiculos de conducção que estacionão na praça será, desde o 1.º de Janeiro de 1864 em diante, regulado pelas tabellas abaixo declaradas, alterado nesta parte o art. 38 do regulamento policial de 5 de Outubro de 1853.

Tabella dos Tilburys.

Das 6 horas da manhã às 10 da noite.

Dentro dos limites seguintes:

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro Rs. \$500

Por hora Rs. 1\$000

§ 2.º Ponte do Cattete, ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, na entrada do Rio-Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Por hora Rs. 1\$000

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, rua da Bella-Vista, ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho no Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier, e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 2\$500

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

Tabella dos Carros.

§ 1.º Praça do Mercado da Gloria, rua do Bom-Jardim, desde a esquina da rua do Conde d'Eu até a subida da r. da America, praça da Harmonia e rua Nova do Livramento.

Para largar o passageiro. Rs. 1\$500

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 2.º Ponte do Cattete, Ponte de Guanabara nas Laranjeiras, praia do Flamengo, ponte do Engenho-Velho, entrada do Rio Comprido, praia Formosa e Matadouro.

Pela primeira hora Rs. 2\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$500

§ 3.º Ponte das barcas no fim de Botafogo, Jardim das Laranjeiras, Cova da Onça até á primeira subida, Rio Comprido, r. da Bella-Vista, Ponte da Segunda-Feira no Engenho-Velho, rua da Babylonia, esquina de S. Francisco Xavier, praça de D. Pedro I, e Igrejinha de S. Christovão.

Pela primeira hora Rs. 4\$000

Cada uma das que se seguirem. . . Rs. 1\$000

§ 4.º Rua da Real Grandeza, cemiterio de S. João Baptista, hospicio de Pedro II, Aguas-Ferreas nas Laranjeiras, Portão-Vermelho em Andarahy, Alto do Pedregulho, cemiterio de S. Francisco Xavier e morro de Santa Thereza.

Pela primeira hora Rs. 5\$000

Cada uma das que se seguirem . . . Rs. 1\$000

Art. 2.º Estes preços regulão desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite, e fóra destas horas será ajustado, vigorando o das tabellas em falta de ajuste.

Art. 3.º Fóra dos pontos designados nas tabellas o preço do aluguel será ajustado.

Art. 4.º A hora principiada será contada como hora inteira.

Art. 5.º O cocheiro entregará um cartão impresso com o numero do vehiculo, numero e rua da respectiva cocheira, a cada passageiro logo que este se apear.

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes [588

Barriliet (P. F.), *As Favoritas*, r. do Lavradio, 76, e *As Andorinhas*, praça da Constituição, 65.

Carroças de transporte de café e outros generos, de Antonio Martins dos Reis Junior & C., tr. de Santa Rita, 13, 1º andar.

Coimbra (J. F. L.) & C. (*As Mensageiras*), r. da Carioca, 67.

Express office, largo do Paço, ao pé das cocheiras imperiaes.

Guimarães & Irmão, r. Municipal, 19 A. (Para Café).

Jacinto Gomes, r. da Lampadosa, 48.

José Martins de Campos, r. da Guarda-Velha, 40 A.

As mensageiras, r. da Carioca, 104 e 128.

Alugadores de Escravos. [589

Antonio Gonçalves Pereira Guimarães, r. do Lavradio. 6.

Felicio José Cavalcanti, r. d'Alfandega, 154.

Santos & C., largo da Sé, 96. (Vide Notabilidades.)

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [590

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Armadores-Estofadores e Tapeceiros. [591

Alphonso Collin, r. d'Ajuda, 25.

Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quit., 111, loja. (Vide Notab.)

Antonio Silveira de Souza, r. d'Ajuda, 3.

A. & T. Costrejean, fornecedores da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.

Boiteux & Ricoulate, r. de S. José, 77.

Francisco Julio Léger & C., Tapeceiros da Casa Imperial, r. dos Ourives, 43.

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.

Jules Blesson, r. d'Assemblée, 81, 2º andar.

Mapturier, r. d'Ajuda, 30.

Terville (antiga casa Dominique), r. dos Ourives, 20.

Armadores de Gala para festividades de Igreja. [592]

Bento José Antunes Pereira, r. da Guarda-Velha, 32.

Joaquim Ferroira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imperial, r. do Hospicio, 98.

Mamedo José da Silva Passos, r. da Uruguayana, 139.

Oswald Evans, Armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, r. Nova do Ouvidor, 6.

Bahuleiros. [593]

Agostinho José de Oliveira Guimarães, r. do Sabão, 143.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 59.

Francisco José Gomes Barcellos, r. do Sabão, 129.

José Gonçalves de Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16, com completo sortimento de mallas, saccos e objectos de viagem.

José Pinto Soares, r. do Sabão, 58.

Luiz Antonio Teixeira, r. do Sabão, 95 e 115.

Magalhães & Andrade, r. do Sabão, 122 e 127. Fabrica de bahrís e canastras.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.

Manoel Francisco Magarão, Bahuleiro da Casa Imperial, successor de José Ignacio da Silva, tr. do Ouvidor, 31.

Prosper Derenusson, @ 4, r. de Gonçalves Dias, 50.

Viuva Cabral & Almeida, r. do Sabão, 81 e 83.

Bainheiros. [594]

A. Castro Leite, r. do Rosario, 95.

José Maria Pereira de Oliveira, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 38, faqueiros, caixas de homœopathia e tudo que concerne a seu officio. (Vide Notab.)

Léon Renault, r. Sete de Setembro, 67, caixas para joias, prataria, caixas homœopathicas, etc., etc.

Banhos Publicos. [595]

Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot).

Banhos de saude, na trav. do Bom-Jesus, e na rua do Carmo, 16, nos fundos da Capella Imperial. (Vide Notab.)

Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.

Banhos Pharoux, r. Fresca, 1.

Banhos frios de cachoeira corrente, a 200 réis cada um, na subida da r. do Monte-Alegre, esquina da do Riachuelo. (Chacara de D. Agueda.)

Belchiores. [596]

Arsène, r. da Carioca, 34.

Bazar da Carioca, de José da Cruz Campos, r. da Carioca, 134.

Bazar de Pauvre Jacques, r. da Carioca, 42.

João Rodrigues Alves, r. do Senhor dos Passos, 42, 48 e 49.

Madame Lambert, r. da Carioca, 38.

D. Maria do Amparo, r. do Senhor dos Passos, 20.

Novo Bazar, r. da Carioca, 10.

Barbeiros e Sangradores. [597]

Applicação ventosas e sanguesugas.

- Ambrosio José de Araujo Braga, r. das Laranjeiras, 6.
 Antonio Caetano Pereira, r. da Uruguayana, 96 B
 Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
 Antonio da Costa Salles & C., r. do Carmo, 1.
 Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
 Antonio Francisco Martins, r. de D. Manoel, 26.
 Antonio Joaquim do Couto e Silva, praia do Sacco, 99.
 Antonio Gomes, r. de S. Luiz Gonzaga, 36.
 Antonio Joaquim Ferreira Rego, r. do Engenho-Velho, 112.
 Antonio José Carvalho Guimarães, r. de S. Jorge, 21.
 Antonio José Dutra, r. da Uruguayana, 21 A.
 Antonio José Gomes, r. do Conde, 4 B.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovello, 21 A.
 Antonio Luiz do Espirito-Santo Castro, r. d'Alfandega, 268.
 Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
 Antonio Narciso de Carvalho, r. Nova do Sabão, 47 A.
 Antonio da Natividade Conde, r. de S. Luiz Gonzaga, 115 A.
 Antonio Pinheiro, r. da Carioca, 110.
 Antonio Pinto Ferreira Santa Marinha, r. de S. Diogo, 96.
 Augusto Cesar Ferreira, r. dos Barbonos, 82.
 Azibal & Silva, r. do Carmo, 30 A.
 Balthazar de Souza Pereira, r. do Hospicio de Pedro II, 84.
 Bonifacio Corrêa de Aragão, r. do Conde d'Eu, 111.
 Caetano Alves Pinto, r. de S. Diogo, 82.
 Castro & Agostinho, r. de S. Joaquim, 155 A.
 Cornelio José Vieira, r. dos Arcos, 66 B.
 Domingos Barboza de Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Domingos Rodrigues da Cruz, r. da Imperatriz, 183.
 Domingos de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 26.
 Domingos de Souza Oliveira, r. Sete de Setembro, 113.
 Emilia Carlota da Silva Telles, r. Direita, 1. (Com deposito de Sanguesugas.)
 Estrella & Villaga, r. das Violas, 45, sobrado.
 Felisberto Campos, r. dos Andradas, 105.
 Fortunato Pereira Guimarães, r. Nova do Sabão, 78.
 Francisco Antonio Pedreira, r. dos Ourives, 225.
 Francisco Antonio Vaz da Motta, r. de Estacio de Sá, 33.
 Francisco de Assis, travessa do Paço, 12.
 Francisco de Assis Apostolo, r. do Cattete, 116.
 Francisco José de Carvalho Junior, r. do Regente, 46 A.
 Francisco Pereira de Assis, travessa do Paço, 11.
 Francisco Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
 Francisco Pereira Mello, r. da Princeza, 82, Caj., e praia do Sacco, 10 B.
 Francisco Pinto de Teixeira, r. de Gonçalves Dias, 74.
 Francisco Rodrigues de Cavalheiro, r. do Sabão, 180.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 29.
 Gonçalo da Silva Pereira, r. Sete de Setembro, 2 A.
 Guilherme Gomes, r. das Violas, 147.

- Henrique José de Souza, r. do Hospicio, 135, e Invalidos, 46. (Bichas hamburguezas.)
- Ignacio Espinheira, r. da Imperatriz, 23. (E dentista.)
- Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 46.
- João de Almeida Oliveira, r. da Prainha, 52.
- João Almeida dos Santos, r. da Harmonia, 62.
- João de Castro Guimarães, r. Nova do Principe, 7.
- João José Monteiro, r. da Quitanda, 14.
- João do Rego Martins, r. Nova do Principe, 68.
- Joaquim Alves Barboza, r. do Catumby, 5.
- Joaquim Pinto Avila, r. dos Pescadores, 84.
- Joaquim Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 77.
- Joaquim Rufino dos Santos, r. dos Andradas, 49.
- Joaquim da Silva Pereira, r. do Lavradio, 49.
- José Anastacio Pereira da Silva, r. dos Andradas, 61.
- José Antonio Martins, r. do Hospicio, 125.
- José Bento Rodrigues dos Santos Vizeu & Baptista, r. da Quitanda, 170.
- José Coelho Soares Junior, r. do Atterrado, 30 A.
- José do Couto Nogueira, r. do Sabão, 116.
- José Francisco de Araujo Vizeu, r. de S. Pedro, 145.
- José Francisco Lopes, r. do Hospicio, 242. (Tambem dentista.)
- José Francisco Mosco, r. do Rosario, 17.
- José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74, sobrado. (E tambem dentista.)
- José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
- José Lopes da Silva, r. d'Ajuda, 4.
- José Maria Ferreira Leitão, r. d'Alfandega, 151.
- José Maria Monteiro, r. d'Alfandega, 242.
- José Maria Pereira Guimarães, r. do Conde d'Eu, 86.
- José Maria do Sacramento, r. do Cattete, 75.
- José Martins Ramos Chaves, r. da Lapa, 26. (Com deposito de sanguesugas.)
- José Pedro Simões, r. do Cattete, 239, e r. de S. Clemente, 38.
- José Pedro Simões Junior, r. de S. Clemente, 5. (É sangrador e dentista.)
- José Soares de Oliveira & Ignacio José de Abreu, r. dos Invalidos, 60 A.
- José de Souza e Silva, r. do Conde, 42.
- José Villaverde, r. da Quitanda, 91.
- José Xavier Esteves, r. do Theatro, 13.
- Liberio Ferreira Valente, r. dos Andradas, 31.
- Luiz Pereira Machado, r. dos Pescadores, 2 A.
- Luiz de Souza Oliveira, r. da Misericordia, 15.
- Manoel Alves Martins, praça da Harmonia, 65.
- Manoel Antonio de Carvalho, r. d'Alfandega, 98.
- Manoel Antonio Gonçalves, r. da Saude, 243.
- Manoel Antonio Salgado, r. de S. Pedro, 223.
- Manoel Caetano, r. do Alcantara, 68 CC.
- Manoel Corrêa de Almeida, r. do Rosario, 53 A.
- Manoel Fernandes Ayroca, r. da Uruguayana, 86.
- Manoel Ferreira da Silva Nunes, praia de S. Christovão, 25.
- Manoel Francisco Pereira, campo da Acclamação, 42.
- Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
- Manoel Joaquim Ferreira Casal, r. da Saude, 231.

Manoel Jesus de Almeida Junior, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel José Bittancourt, r. do Cattete, 235. (É dentista.)
 Manoel José da Silva Junior, r. da Conceição, 53.
 Manoel Luiz da Silva Gomes, praia da Saude, 208. (É dentista.)
 Manoel Pinheiro, r. do Conde d'Eu, 37.
 Manoel Soares de Figueiredo, praça Onze de Junho, 37.
 Manoel Torres Pinto, r. das Marrecas, 2.
 Manoel Vaz Coelho, r. d'America, 4.
 Matheus Francisco Pain, praça Onze de Junho, 18.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A. (É dentista.)
 Miguel Gomes Barroso, r. do Sabão, 233.
 Oliveira & Lima, r. dos Ourives, 145.
 Oliveira & Teixeira, r. da Imperatriz, 165.
 Reis & Moutinho, r. do Carmo, 4.
 Viuva D. Rosa Maria Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 115.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. de S. Luiz Gonzaga, 80.
 Santos & Baptista, r. da Quitanda, 33.
 Silva & Braga, r. Nova de S. Pedro, 4 E.
 Theotonio José Madureira, r. do Passeio, 46.
 Theotonio Maria Menezes, r. do Principe, 116 (Cajueiros).
 Thomaz José da Ponte, Portão-Vermelho, 3 A.
 Victorino José Monteiro, praça de Bemfica, 5 B.
 Viuva Costa, r. do Regente, 9.
 Xavier Francisco da Cunha, r. do Cattete, 140 A.

Bordados de ouro e prata. [598]

Francisco Pereira da Silva, r. da Constituição, 16.
 D. Henriqueta d'Araújo Ribeiro Mascarenhas, r. do Regente, 29, loja.
 Laurindo Victor Paulino, r. da Lapa, 70. Tambem dá lições em collegios e casas particulares.
 D. Maria Lina Narcisa Penteado, r. d'Ajuda, 74.

Bronzeadores, envernizadores e galvanizadores. [599]

A. J. Ferreira & C., @ 4, r. da Quitanda, 44, Bronzeador da Casa Imperial. (Vide Notabilidades.)
 Domingos Luiz Enerennaz, r. d'Ajuda, 38.

Cabelleireiros. [600]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Adèle Muzet, r. do Ouvidor, 110.
 Adrien Theodore, cabelleireiro e barbeiro francez, r. Sete de Setembro, 97.
 Antonin Cousteils, r. d'Ajuda, 20.
 Augusto Claude, r. do Ouvidor, 83.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. do Ouvidor, 80. (Vide Notabilidades.)
 Bonneau, r. do Ouvidor, 37.
 Cambareque (H.), salão do mundo-elegante, r. dos Ourives, 65, 1º andar.
 Charles Guignard, r. do Ouvidor, 57.

Constantino Luiz Gonçalves Vianna, r. dos Ourives, 78, 1º andar.
 Emilia Carlota da Silva Telles, r. Direita, 4, com deposito de perfumarias das melhores casas de Paris.
 Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. do Ouvidor, 54 (fabrica de cabelleiras).
 Eugenio Chesneau, r. do Ouvidor, 94.
 Estrella & Villacá, r. das Violas, 45, sobrado.
 F. J. Carvalho Junior, r. d'Alfandega, 203.
 Frederico dos Reis, Cabelleireiro de S. S. AA. II. r. do Lav., 94. (Vid. Not.)
 Hippolyte, r. do Ouvidor, 120 (e Perfumarias).
 D. Joanna Ciria da Gloria Ramos, r. do Hospicio, 253.
 José Bento Rodrigues dos Santos Vizeu & Baptista, r. da Quitanda, 170.
 José Felipe Telles & Filho, praça da Constituição, 79.
 J. Metge, r. d'Alfandega, 14, sobrado.
 José Narciso Gil da Silveira, r. do Theatro, 27.
 José Pinto Ramos, cabelleireiro de diversos theatros, r. de S. Pedro, 248.
 Laurent Baldracco, r. de S. José, 81.
 Luiz Cezar, r. Sete de Setembro, 54.
 Manoel Lopes de Mattos, r. d'Alfandega, 42.
 Marcos Antonio d'Oliveira, r. da Carioca, 119.
 Maupied (Alphonse), r. d'Assembléa, 123.
 M^{me} Scart, praça da Constituição, 60.
 Theodoro Planella, r. do Theatro, 23.

Artistas Estrançadores de Cabellos. [601]

Carlos Stanislão Binet, dá lições em casas particulares para entrانear cabellos, r. da Carioca, 112. (Tambem tem grande sortimento de joias para cabellos.)
 Gillet, @ 3 e 4, artista desenhador em cabellos. da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro para cabellos.
 Guilhermo Meziat, r. do Ouvidor, 124.
 D. Maria Roberto de Oliveira, r. do Sabão, 96.

Cafés, Boteguins, Billares, etc. [602]

Fama do Café com leite, propriedade de José de Souza e Silva Braga; tem bilhares, praça da Constituição, esquina da r. do Sacramento, 4.
Café da Alegria, de Michel Guerra, r. da Carioca, 6.
Café Americano, de James Walter Graham, r. Direita, 40.
Café das Artes, de Rodrigues & Campos, r. de S. Pedro, 188.
Café de Belle Helene, de M^{me} Luiza Petti, r. da Uruguayana, 62.
Cercle de l'Académie, de Almeida Pinto & Irmão, largo de S. Francisco de Paula, 8, sobrado. (Tem 9 bilhares.)
Café do Club, r. Sete de Setembro, 185.
Café Club Commercial, de Antonio José do Amaral, r. dos Andradas, 29. (Tem 15 bilhares).
Cercle du Commerce, de Manoel de Cayres, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
Café ao Commercio, de Dom. Lopes Quinta, r. d'Alfandega, 4 e 11.
Café das Duas Nymphas, de Manoel Serapião de Almeida Fortes, r. de Gonçalves Dias, 64.

- Café Français*, de Francisco Boequet, r. d'Assembléa, 121.
- Café de la Gaîté*, de Arnette Roussau, r. da Uruguayana, 66.
- Café Imperial*, de Julio Jaoul & C., com 18 bilhares, r. da Uruguayana, 86, esq. da r. do Ouvidor.
- Café do Jardim da Flôr*, r. d'Ajuda, 57 A. (Espectáculos e concertos.)
- Grande Café D. Pedro*, de Manoel José Freitas Gabral, r. dos Pescadores, 37. (Tem bilhares.)
- Café do Passeio Publico*, dentro do Passeio.
- Café de Paris*, de Rouland, r. Sete de Setembro, 39.
- Café de la Renaissance*, de Biron, r. da Uruguayana 53 e 55.
- Café de la Rade*, de Lafourcade, r. Fresca, 13, e 13 A. e cões do Pharoux, 13.
- Café do Recreio da Prainha*, de Francisco do Amaral Botelho, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)
- Café Restaurant*, de Ulderico Colombo, r. da Carioca, 197.
- Café Restaurant de Paris*, de Bourquin, r. Sete de Setembro, 39.
- Café de Santa Rita*, de Narciso Gomes da Cunha, largo de Santa Rita, 8.
- Café União Commercial*, de José da Silveira Junior, r. dos Andradas, 4.
- Café Universal*, de Antonio Simplicio de Vasconcellos, praça da Harmonia, 63.
- Café do Universo*, de Eduardo Bartels, r. da Uruguayana, 65.
- Café Voltaire*, de V. Blanchard, r. da Uruguayana, 72.
- André Pittet, r. do Cattete, 38.
- Adriano Cesar Vieira Lisboa, r. Direita, 6.
- Antonio Luiz Ferreira Ramos, r. do Hospicio, 262.
- Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 A.
- A. Rigoard, r. da Uruguayana, 28.
- Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53. (Tem bilhar.)
- Baptista & Marques, r. dos Andradas, 67.
- Benito Antonio Carrera, r. do Sacramento, A. (5 bilhar.)
- Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.
- Bento Dias Moreira de Castro, r. dos Barbones, 25.
- Bento Fernandes Guimarães, praça da Constituição, 44.
- Carceller & Schroeder, r. Direita, 7 e 9. (Sorvetes, café e encomendas para jantar.)
- Carlos Patz, r. da Uruguayana, 28.
- Carvalho & Machado, praça da Harmonia, 25.
- Constanço Rossi, travessa da Barreira.
- Francisco Nunes Corrêa, praça Municipal, 1 D. (Tem bilhares.)
- Francisco Rodrigues Cavalheiro, r. do Sabão, 195 C.
- Henrique José dos Santos & C., r. dos Ourives, 51.
- João Antonio Pereira Duarte, r. d'Alf., 229. (Aos Tres Bilhares Centraes.)
- João Corrêa da Silva, largo do Págo, 3. (Tem bilhares.)
- Juan Damiani, travessa da Barreira, 4.
- José Antonio de Souza Lima, r. dos Ourives, 10.
- José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
- José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 46.
- Luiz Sergio Pinto de Moraes, N. Fama do Café com leite, r. do Hospicio, 141 A.
- Malta & Pereira, r. da Conceição, 42.
- M^{ma} Luiza Bortmann, r. d'Assembléa, 59.
- Manoel Gomes Pereira & C., r. da Imperatriz, 118 A.
- Manoel José de Freitas, r. dos Pescadores, 47.

Manoel José Pereira Dias de Andrade, largo do Paço, 12.
 Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 1.
 Panbrons, r. Sete de Setembro, 143.
 Prengel's Billiard and American Bouling Saloons, r. do Cotovello, 27.
 Pujol, r. d'Ajuda, 46.
 Ricardo Leite de Amorim, r. da Prainha, 35.
 Thomaz Aquino dos Santos, r. da Saude, 118. (Tem bilhares.)
 Valentim Masconat, r. d'Ajuda, 43.
 Viuva Campos & Marques, largo de S. Domingos, 8.
 Viuva Laisier, r. Sete de Setembro, 141.

Mestres Calafates. [603]

Antonio Rodrigues Maia, Pedra do Sal, 11.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e r. dos Pescadores, 4.
 Francisco Lopes de Carvalho, Pedra do Sal.
 João Ignacio Cardoso, praia da Gambôa, 89, sobrado.
 João José de Santa Anna, Pedra do Sal, 7.
 John Maylor & C., r. da Saude, 136.

Caldeireiros. [604]

Alegria & C., r. das Violas, 132. (Bombeiro e fundidor.)
 Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Carlos Bubert, caldeireiro-machinista e fundidor, r. do Livramento, 5.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e r. dos Pescadores, 4.
 Domingos Vieira de Almeida, r. das Violas, 46.
 João Allen, r. do Nuncio, 13 e 17.
 João Tayantier, r. da Saude, 179.
 John Maylor, & C., r. da Saude, 136.
 José Coelho Moreira & C., r. das Violas, 46. (Em liquidação.)
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. (Com loja ha 34 annos).
 Machado Costa & C., r. d'Alfandega, 14. (Em liquidação.)
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.
 Pinho & Costa Ferreira, r. da Quitanda, 195 A.
 Silva & Pereira, r. da Quitanda, 171. (Cobre e zinco.)
 Thomaz Charte, r. d'Ajuda, 29.

Officinas de Carpinteiro e Mestres de Obra. [605]

Agrella & Dias, r. de Uruguayana, 35.
 Albino Joaquim Soeira, r. do Sabão, 131.
 Alexandre Dias de Oliveira, r. da Misericordia, 33.
 Alfredo Antonio Bandeira, r. de S. José, 11.
 Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios do Banco Rural e Hypothecario, r. de Estacio de Sá, F.
 Anselmo José Rodrigues, r. de S. Joaquim, 25.
 Antonio Dias Lima, r. da Misericordia, 27.
 Antonio Fernandes Pinto, r. dos Arcos, 41.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Gomes Braga, r. do Atterrado, 4.

- Antonio Henrique de Mello, r. da praia de S. Christovão, 2.
 Antonio José de Barros, r. das Violas, 117, e do Nuncio, 17.
 Antonio José Duval, Portão Vermelho, 1.
 Antonio José de Souza Aréas, pr. de Santa Luzia, A.
 Antonio Lourenço dos Santos, r. do Sacramento, 6.
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92 e 94.
 Antonio Pinto Foureiro, r. de S. Pedro, 243.
 Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 131 A.
 Antonio Rodrigues Corrêa da Silva, r. de S. Joaquim, 154.
 Antonio da Silva Pereira, r. de S. Clemente, 69.
 Antonio da Silva Souza Liberal, r. da Imperatriz, 44.
 Araujo & Gabriel, r. da Candelaria, 46.
 Batté Henrique, r. d'Assembléa, 116.
 Benigno José dos Santos, r. do Cattete, 110.
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.
 Bernardino de Oliveira Rameiro, r. das Violas, 166.
 Bernardo José Loureiro, becco de Bragança, 14.
 Clemente de Oliveira Gomes, r. da Misericordia, 29, e do Cattete, 120.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. dos Andradas, 25.
 Custodio dos Santos Maia, Larangeiras, 61 C C.
 Diogo Gomes, trav. de Santa Rita, 13.
 Domingos Antonio de Souza, r. das Violas, 187.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Domingos Faria Braga, r. da Saude, 305.
 Francisco Antonio dos Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). É avaliador juramentado do Tribunal do Commercio.
 Francisco da Costa Silva, r. de Santo Antonio, 25.
 Francisco Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 49.
 Francisco José Monteiro & C., incumbem-se de edificar predios e de todas as obras de sua arte; r. do Sacramento, 23.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Francisco da Silva Paes, r. da Prainha, 77.
 H. Perreira, r. d'Alfandega, 159. (Casas, pontes para trapiches. etc.)
 Ignacio Antonio Luiz, r. de S. José, 32.
 Jacintho Pereira da Costa, r. do Lavradio, 124.
 Jacques Moyon (carpinteiro Francez), r. Sete de Setembro, 211.
 João Antonio Gonçalves, r. da Gnarda-Velha, 29.
 João Antonio de Lima, r. das Violas, 74.
 João Baptista Sarthou, r. de Gonçalves Dias, 15.
 João Bernardes Samagaio, r. do Hospicio, 180.
 João Joaquim dos Santos, r. de S. Clemente, 49.
 João Ribeiro Nunes, r. dos Barbonos, 11 B.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.
 Joaquim Alves da Silva, r. da Imperatriz, 121.
 Joaquim Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 198.
 Joaquim José da Costa Lima, r. d'Alfandega, 146.
 Joaquim Manoel Pereira da Silva, r. do Sabão, 119.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. de S. Joaquim, 28.
 Joaquim Pereira dos Santos, r. da Uruguayana, 190.
 Joaquim Ferreira de Carvalho, r. da Uruguayana, 27.
 Joaquim de Sá Ferreira Vianna, r. do Lavradio, 34.
 José Antonio da Silva Reis, r. das Violas, 155.

- José Caetano d'Oliveira, largo da Igreja.
 José Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 28.
 José de Figueiredo, r. do Lavradio, 53. F.
 José Francisco Pereira Leal, r. de S. Pedro, 205.
 José Gonçalves Mações & C., r. da Saude, 92. (Construção naval.)
 José Ignacio do Amaral, r. de S. Joaquim, 146.
 José Marques Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 153. (Na Europa.)
 José Martins Tavares, r. dos Pescadores, 90.
 José Miranda Hoteiro, r. d'Alfandega, 109.
 José Pinto Nunes Valente, r. do Núncio, 22. (Vide Notabilidades.)
 José Pinto Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 14.
 José Rodrigues da Silva, r. Nova de Pedro, 41 A.
 José da Silva Florindo Ferreira, r. do Aterrado, 56 B.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumba de todas as obras relativas á sua arte, r. da Prainha, 30. É avaliador juramentado.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José Vicente Guimarães, r. do Hospicio, 216.
 Leopoldo Estacio de Abreu, r. da Imperatriz, 31.
 Lima & Ramos, r. Sete de Setembro, 1.
 Lourenço Gongel, r. d'Ajuda, 85.
 Luiz Martins Tavares, r. da Imperatriz, 77.
 Manoel Affonso Vianna, r. d'Alfandega, 94.
 Manoel Ayres, r. das Violas, 107.
 Manoel Coelho da Silva, r. das Violas, 99.
 Manoel da Costa Salgueiro, r. de Catumbé, 3 M.
 Manoel Dias Duarte, r. Sete de Setembro, 207.
 Manoel Fernandes, r. do Senhor dos Passos, 1.
 Manoel Fernandes Ferreira, r. da Prainha, 57 e 80.
 Manoel Fernandes Grillo, r. das Violas, 88.
 Manoel Gonçalves de Jesus, r. do Aterrado, 138.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207 A.
 Miguel Antonio Fernandes (mestre de obras), r. dos Andradas, 45.
 Miguel Manoel Antonio Major (de obra nova e concertos), praia do Sacco do Alferes, 225.
 Oswalde Evans, travessa do Ouvidor, 6.
 Pedro Gomes, r. do Cattete, 195.
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
 Raphael Ferreira Neves, r. dos Inv. 112. (Entalhador, e avaliador do commercio.)
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Souza & Santos, r. de S. Clemente, 25.
 Veiga & Irmão, r. do Cattete, 207. (E marceneiro.)
 Viuva Pingard, r. do Rosario, 103.
 Venancio José da Costa, r. de Olinda, 1 ou de D. Manoel, 24.
 Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Fabrica de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [606

- Abreu & Silva, r. dos Andradas, 47.
 Antonio José Salgado Guimarães, r. dos Ourives, 110.
 Antonio José Tavares, r. d'Alfandega, 176.
 Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.
 Benoitian Pereira & Souza, r. de S. José, 70.

Bernardino Gomes Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 24.
 Custodio Pereira da Silva Guimarães, r. d'Alfandega, 169.
 Custodio José Pereira & C., r. d'Alfandega, 93.
 Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 150.
 Eloy José Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 66.
 Firmino Ferreira Pinto Vieira, r. d'Alfandega, 74.
 Francisco Vieira de Souza Braga, r. d'Alfandega, 32.
 Ignacio Gomes de Oliveira Campos, fornecedor da Casa Imperial, r. d'Alfandega, 77.
 João da Costa Pinto, r. da Quitanda, 13.
 João Gonçalves de Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz, 113.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
 Joaquim José Luiz de Oliveira, r. Sete de Setembro, 59.
 Joaquim de Souza Freire, r. dos Ourives, 82 B.
 José Domingos Passos, r. de S. José, 17 e 19.
 José Francisco Machado, r. d'Alfandega, 160.
 José da Motta Passos, r. de S. José, 31.
 José Pereira Cabral, r. do Cattete, 54.
 Luiz & Corrêa, r. de S. Pedro, 146 C.
 Luiz Francisco Martins, r. da Alfandega, 54.
 Luz & C., r. de S. Pedro, 164 C.
 Manoel Antonio Almeida e Silva, r. d'Alfandega, 45.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 70.
 Manoel Garcia de Mello, r. da Ajuda, 84.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel José Pereira Braga, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Manoel de Mattos de Souza & Souto, r. d'Alfandega, 86 A.
 Pereira de Mello & Verne, r. da Imperatriz, 126.
 Rabello & Campos, r. dos Andradas, 8.
 Raymundo Hedefonso Rabello, r. do Sabão, 120.
 Silva Guimarães, r. da Constituição, 20, esquina da do Regente.
 Silveira Antonio Pereira, r. d'Alfandega, 172.

Concertadores de leques e Objectos d'Arte. [608

Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 4, concertador de obras de marfim e tartaruga, r. do Hospício, 104.
 M. J. Martins Junior, concerta instrumentos de engenharia, nautica, optica, musica marcial, caixas de musica, etc., r. de Gonçalves Dias, 59.
 Sampaio, r. do Ouvidor, 165. (Leques.)
 Severino Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37. (Leques.)

Concertadores de Louça, Vidro, etc., [609

Antonio Teixeira da Costa Dias, r. da Uruguayana, 95,
 Francisco José Vicente Abranches, r. de S. José, 113.

Confeitarias [610.

Agostinho Corrêa d'Azevedo, r. de S. Clemente, 32.
 Alves de Aguiar, & C., r. Nova de S. Pedro, 83, e do Attterrado, 28.
 Antonio d'Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128. (Padaria.)

- Antonio Duarte Pereira & C., r. do Cattete, 129, e Sabão, 243.
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, e l. de S. Francisco de Paulo, 18.
 Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Carceller & Schroeder (Confeitaria, sorvetes, café, e encomendas para jantares), r. Direita, 7 e 9.
 Carlos Kück, r. dos Ourives, 15. (Confeitaria allemã.)
 Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., @ 3, r. do Ouvidor, 127. (Fabrica a vapor de amendoas cobertas.)
 Costa & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 a 160.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10 a 16.
 Ferreira Junior & Oliveira (Imperial Confeitaria do *Pelicano*), r. do Lavradio, 1, e r. do Conde, 9.
 Francisco Castellões, r. de S. Pedro, 61.
 Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.
 Godard & Frechett, r. do Ouvidor, 76 A.
 Gomes de Oliveira & Silva, l. de Santa Rita, 22.
 Guimarães & Aurelio, fornecedor da Casa Imperial, antiga casa Carceller. r. do Ouvidor, 30, 32 e 34.
 Izidoro Duos, r. do Cattete, 241.
 João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.
 Joaquim Alberto Guimarães r. de S. Christovão, 20.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves de Faria & C., r. do Cattete, 136.
 José Henriques da Costa & C., r. do Cotovello, 20.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Conde, 11. (Commercio.)
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria, de Castro, r. da Lapa, 21.
 José Maria Fernandes, (da *Estrella do Norte*), r. de S. José, 66 e 68.
 José Ribeiro de Barroso Vianna, r. do Conde d'Eu, 110.
 Manoel Alves Carno Corrêa & C., r. do Hospicio, 66. (E refinação de assucar.)
 Manoel Antonio da Silva & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Manoel Duarte da Cunha Guimarães, r. de S. José, 30 A.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
 Nogueira & Azevedo, r. da Prainha, 85.
 Portelinha & C., r. da Misericordia, 25.
 Rocha & Castro, r. de S. Pedro, 164.
 Theodoro Arthur & Cailtau, r. do Ouvidor, 138.
 Torres & Teixeira, r. da Saude, 203.

 Copeiros. [611.

- Antonio Ignacio de Andrade e Silva, Quinta de S. Christovão.
 Antonio Soares de Macedo Dutra, r. do Carmo, 53.
 Braz José Maia, por baixo do passa d'ço da Ucharia, no largo do Paço.
 José Maria Amado, r. do Conde, 2.
-

Copistaria de Musica [612.

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros. [613.

Adão de Souza Barboza, r. do Conde d'Eu, 50.
 Alexandrino de C. Salvaterra, r. do Sabão, 87.
 Anacleto Gonçalves Guimarães, r. Nova do Principe, 8.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 61.
 Antonio Ferreira Galheiros, r. de S. Christovão, 30.
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 61.
 Antonio Moreira dos Santos Costa, 6. & C., r. dos Ourives, 139, e Sab., 88.
 Antonio de Souza e Silva, praça da Constituição, 71.
 Carlos Schmidt, r. do Nuncio, 11.
 Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Guimarães & C., r. do Sabão, 36.
 H. G. Frischer, r. do Lavradio, 52.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 197 e 199.
 João Ferreira Alberto de Oliveira, r. de S. Pedro, 298.
 João Marcellino da Silva, 3, (*Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90.
 (Vid. Notabilidades.)
 João Paulo de Faria, r. do Regente, 42 B.
 José Maria, r. de S. Christovão, 42.
 José Martins Sampaio, r. da Misericordia, 61. (E bahuleiro.)
 José Teixeira de Almeida, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Madureira, l. da Sé, 22, 24, 24 A e 26.
 Manoel Francisco Magarão, travessa do Ouvidor, 31.
 Pedro Augusto Rodrigues, r. de Estacio de Sá, 15.
 Theodorico José da Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 113.
 Viuva Cabral & Almeida, r. do Sabão, 81, 83 e 85. (Vide Notabilidades.)
 Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Correeiros enfardadores. [614

Alfredo Bibiano de Castro Bandeira, r. das Violas, 64.
 C. Otto, Castellões & C., r. de S. Pedro, 59. Faz tambem o melhor encerado.
 Francisco Eugenio d'Azevedo, r. Direita, 147.
 Frederico de Freitas Sampaio, r. das Violas, 64.
 Cunha Maia & C., r. Direita, 135. Têm sempre o melhor encerado para encapamento de volumes destinados ao interior, e recebem á commissão todo e qualquer genero do paiz.

Curtidores. [615

João José de Amorim Coelho, r. d'Alfandega, 67.
 Lima Silva & C., r. do Carmo, 18 E, e praia de S. Christovão, 67.
 Romão, Bret & Kilian, r. d'Assembléa, 67, e Ponta do Cajú.

Cuteleiros e Amoladores. [616]

Albino Joaquim da Silva (successor do Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Amand Rineck, r. do Ouvidor, 119.
 Eduardo Claudio Nicoláo, r. da Prainha, 109.
 Francisco Xavier de Souza, r. de Estacio de Sá, 29.
 J. B. Blanchard, @ 1, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)
 J. Varioli, r. da Assembléa, 85.
 Luiz Chelio, r. Sete de Setembro, 155.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).
 José Marques Merino, @ 3, r. do Hospicio, 72.
 Raymundo Odoui, r. Sete de Setembro, 128.

Douradores e Prateadores. [617]

Antonio José da Silva Faria, r. de S. Pedro, 109.
 Antonio José Pinto Peres, r. da Alfandega, 212.
 Aubert, r. de Santo Antonio, 8.
 Barbot, r. dos Ourives, 52, 1º andar.
 Bernaseoni & Moncada, r. do Ouvidor, 143.
 Carlos Constantino, r. da Uruguayana, 67.
 Clemente Maupoint, r. de S. José 42.
 Falantim, r. dos Ourives, 105, 1º andar.
 João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
 José Ferreira Trigueiro, r. d'Alfandega, 100.
 José Maria Palhares, r. do Rosario, 93. (Uniformes militares.)

JOSÉ RUQUÊ

DOURADOR

DA CASA

IMPERIAL

20 — Rua da

Quitanda — 20



Dispondo de uma fabrica perfeitamente montada, lisongea-se de poder cumprir todas as ordens relativas á fabricação de molduras desde as mais singelas até as dos gostos mais apurados, tanto para retratos a oleo, pinturas, gravuras, imagens, bordados, como para guarnições de sala, etc., etc.

Encarrega-se de mandar fazer e restaurar não só retratos, mas ainda quaesquer outras pinturas a oleo.

Grande variedade de gravuras e lithographias, com e sem quadros, tanto para ornamentos de sala, como para modelos nas academias, e collegios. Florões para tectos de sala, galerias para janellas e massanetas.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens tanto no que pertence ás officinas de dourador e espelheiro, como na modicidade de preços.

Joaquim Francisco de Araujo, r. do Rosario, 114.
 Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.

- Luiz Carrard, concertador de caixas de relógios, com uma grande officina de douradura e prateação pelo galvanismo e fogo, r. do Ouvidor, 89, 3º andar.
 Luis Rodrigues da Costa, 6, r. de Gonçalves Dias, 47. (Uniformes milit.)
 M. J. Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Marcellino José d'Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21.
 Pralon & Chapelin, r. dos Ourives, 23. (Fábrica e concerta caixas de relógios.)
 Saches, r. da Alfandega, 162.
 Tribiani, 3, r. do Hospício, 73. (Especialidade de pintura e dourador sobre vidro).
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219. (Pintor e dourador de imagens.)

Empalhadores. [618]

- Amaro de Siqueira Pinto, r. de Estacio de Sá, F.
 Antonio Francisco de Carvalho, r. da Misericórdia, 100.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.
 Gregorio André Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 José Narciso Duarte, r. d'Alfandega, 111.
 João Gonçalves Mamede, r. de S. Pedro, 253.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Justino de Jesus Caxias, r. dos Invalidos, 3.
 Lino Manoel dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 46 A.
 Manoel Alves Ferreira & Cª, r. de S. Pedro, 149.

Emprezaes de Calçadas. [619]

- Antonio José Gonçalves Agra, r. do Sapé, 9 B. (Lagôa.)
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 João Xavier de Souza Menezes, r. da Quitanda, 72.

MANOEL JOSÉ PINTO BASTOS

EMPREITEIRO DE CALÇADAS

Dos systemas de parallelipipedos, alvenaria e Mac-adam.

Encarrega-se de fornecer e assentar lagêdos em qualquer ponto da cidade; bem como incumbe-se de obras de carpinteiro e pedreiro.

Recebe recados por escripto na rua do Rosario, 89; e r. da Pedreira, da Gloria, 41, sobrado.

Emprezaes de Obras. [620]

- Pedro Leandro Lamberti, S. Clemente, 93, e para recados, Sete de Setembro, 47.
 Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6 (Andarahy), e Andarahy Grande, 5.
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 89.

Encadernadores. [621]

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Gonçalves de Souza & 3, 3 de P, Filho & Villas Boas, r. do Ouvidor, 169.
 Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.
 Chauvet (João Léon), 4, r. de S. José, 35.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 68 e 70.

GRANDE OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DE

H. & H. LAEMMERT

Premiados pela Exposição Nacional com duas 2^{as} de Prata.

61, B RUA DOS INVALIDOS, 61 B

mui vantajosamente conhecida nesta cõrte pelas superiores encadernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos e presentes. Dirijão-se à mesma officina; tambem se trata na rua do Ouvidor, 68.

- Ernesto & França, r. de Gonçalves Dias, 52.
 Esteves & Irmão, r. do Hospicio, 89.
 Francisco Alves Leite Bastos, r. da Uruguayana, 39.
 Freitas & Pereira, r. de S. José, 115.
 H. E. Tavares & C., loja do canto, pr. da Constituição, 78.
 Ignacio Manoel da Silva, r. da Uruguayana, 38.
 Jacintho Leopoldo Roumillac, r. da Assembléa, 101.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Antonio, 11.
 Jorge Leuzinger, 2, r. d'Ouvidor, 36. Obra solida; principalmente montado para o fabrico de livros de escripturação mercantil e estações publicas.
 José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 115.
 José Joaquim Antunes, r. da Quitanda, 176.
 José Justino Camacho, r. Nova do Ouvidor, 4.
 José Luiz de Paiva & C., r. da Carioca, 52.
 Julio Claudio Chaigneau, r. d'Ouvidor, 59.
 Lombaerts, 2, r. dos Ourives, 17, (*Ao Missal*), Encadernador de SS. MM. II. e da Academia Imperial das Bellas-Artes.
 Luiz Albino Ferreira, r. da Assembléa, 54.
 Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.
 Nuno Alvares da Silva, r. de Santo Antonio, 5.
 Nicolão Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 Casa da Correção, r. do Conde d'Eu. 225.
 Vinva Andrade & Filho, r. Sete de Setembro, 24.

Engarrafadores de Vinho. [622]

- Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.
 João Sayé, r. Sete de Setembro, 100.
 Joaquim Pereira Guimarães, r. de S. José, 99.
 José Teixeira Machado, r. da Uruguayana, 46.

Escultores-Entalhadores em madeira, pedra, etc. [623

- Albino Ferreira Nunes, r. d'Alfandega, 216.
 Antonio Jacy Monteiro, entalhador e recortador, aprrompta qualquer obra pertencente à sua arte, r. d'Alfandega, 210.
 Antonio José Ferreira de Moraes, r. do Passeio, 20.
 Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 92.
 Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.
 Caetano Narciso Dias, r. d'Alfandega, 221.
 Eugenio Mullon, r. de S. José, 62. (Em marfim, medalhas e metaes.)
 João Vieira da Costa Junior, r. d'Alfandega, 113.
 Joaquim José da Silva Guimarães Junior, escultor e gravador de medalhas, r. do Sabão, 33.
 Joaquim Pereira da Motta, r. de S. Pedro, 207.
 Lommez & C., r. Sete de Setembro, 138.
 Casa da Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Entrancadores de Arame. [624

- Carlos Schmidt, r. das Violas, 97.
 J. Frederico Zimmermann, r. d'Ajuda, 15.
 Carlos Delforge, @ 3, r. d'Assembléa, 114. (Fabricante de grades de arame, a machina.)

Escultor-Fermeiro. [625

- D. Maria Gory, fabrica de esculptura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito-Santo, 45.

Escultores e Douradores de Santos. [626

- Antonio da Conceição Portugal.
 Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 94.
 Jeronymo José dos Santos, r. da Alfandega, 192.
 Joaquim Lopes Teixeira, r. da Alfandega, 201.
 José Antonio Ferreira de Moraes, r. da Alfandega, 211.
 Roberto Barboza dos Santos Ramos, r. da Gloria, 4.

Lojas de Imagens. [627

- Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. Rica collecção de imagens de marfim, madeira e barro, de todos os tamanhos e vocações; banquetas e todos os ornamentos proprios para capella.
 João José Fernandes Coelho, r. dos Ourives, 191.

Esmaltadores. [628

- João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
 João Guilherme Meyer, r. dos Ourives, 26.
 Victor Resse, @ 2, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [629

- Antonio Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 48.
 Bernasconi & Moncada, r. do Ouvidor, 143.

JOSÉ RUQUÉ

ESPELHEIRO E ENQUADRADEIRO

DA CASA



IMPERIAL

20 — Rua da Quitanda — 20

Possue no seu estabelecimento um grande sortimento de espelhos das melhores manufacturas da Europa, com molduras ricas e singelas de todos os generos e de todos os tamanhos. Espelhos sem molduras proprios para moveis.

Encarrega-se de pôr aço em espelhos velhos de modo a ficarem como novos.

Aos senhores do interior e provincias offerece o proprietario igualmente seu estabelecimento para cumprir melhor que ninguem suas ordens, tanto no que pertence ás officinas de espelhado e dourado, como na modicidade dos preços.

Espingardeiros. [630]

Eduardo Pecher & C., successores de A. J. Lizen, r. do Sabão, 44 e 45, representantes de Dresse Laloux & C., fabricantes de armas de guerra em Liège, Belgica.

G. Laport & C. r. dos Ourives, 90.

J. L. Pire, espingardeiro Belga, r. d'Ajuda, 67.

Pedro Lavault, r. dos Ourives, 69 e 72.

Viuva Laport, Irmãos & C., Espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81. e r. dos Ourives, canto da r. da Alfandega.

Estamparia e Gravuras. [631]

Baguet, imprensa musical dos artistas, r. da Ajuda, 6.

Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, r. do Hospicio, 172, sobrado.

Filippone & Tornaghi, ☉ 4, r. do Ouvidor, 101 (imprensa de musica).

João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.

João Teixeira de Carvalho, ☙ 3 de P, r. do Ouvidor, 153.

J. J. da C. Pereira Braga, travessa do Ouvidor, 25. (Imperial.)

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)

Lourenço Winter, ☉ 4, r. do Hospicio, 33, 1º andar. Impressões de congrêve.

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.

José Maria Alves da Rocha & C., impressores e editores de musica, praça da Constituição, 41.

Nicanor Garcia, r. de Gonçalves Dias. (Estampador de musica.)

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [632]

Dr. Sebastião José de Carvalho, ☙ 2, reside na r. do Riachuelo, 45, e tem fabrica no n. 248. Deposito, travessa do Commercio, 2.

Torres, Araujo & Bâ. r. dos Pescadores, 7, e r. de S. Lourenço, 66 A. (De cigarros e preparo de fumo.)
 Viuva Lacerda, r. do Carmo, 54.
 Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas de Aguas mineraes e gazosas. [633]

D. H. Sampson & C., r. do Lavradio, 62.
 Eduardo Julio Janyrot, 3, r. da Quitanda, 41.
 Garnier, r. de S. José, 33.
 Goutières & Wagner, 3, r. de S. Antonio, 44.
 J. Seibel, campo da Aclamação, 64.
 Lagarde (Vicente), 2, r. da Assembléa, 79. (Limonadas e aguas gazosas.)
 Luiz Zeymer, r. do Livramento, 422.
 M. Teixeira Cardoso, r. Direita, 3.
 Pedro Francisco Fabron, trav. do Ouvidor, 2.
 Sebastião Antonio de Paiva, travessa do Ouvidor, 8.
 Taveira & Fernandes, travessa do Ouvidor, 17.

Fabricas de Asphalto e [Mazure artificial]. [634]

Emilio Jacintho Roy, Asphallista da Casa Imperial, r. do Riachuelo, 23.
 José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajó.

Fabricas de Azeite de Olito para Cozinha. [635]

Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78, e do Regente, 41 e 43.
 Depósito de sabão e vólas.
 João Ferreira Carvalho, praia da Gambôa, 44 e 46, e r. dos Andradas, 37.
 Miranda & Arantes, praia de S. Christ., 57, depósito, r. da Misericórdia, 22.

Fabricas e Depósitos de Fibras. [636]

Benjamin Grenbert, travessa de S. Francisco de Paula, 6.

Fabricas e Depósitos de Barras, Balanças e Tornos. [637]

Regis Conteville, 2, (Balanças Romanas e mach. de cost.), r. de S. José, 101.
 William Scully, com depósito de alamaças barras inglezas, r. do Sabão, 39
 sobrado.

Fabricas de Calê terrado e Polvilho. [638]

Alice Verdi, praia de S. Christovão, 54.
 Antonio Francisco Taveira, r. Nova de S. Pedro, 496.
 Antonio Joaquim Dias, r. da America, 8.
 Antonio Joaquim de Almeida, r. dos Coq., 23; depos., r. do Hospicio, 230.
 Antonio Joaquim Alves, praça da Harmonia, 19.
 Antonio Joaquim de Brito & C., r. de S. Francisco da Prainha, 54.
 Antonio José Filgueiras, r. Nova de S. Pedro, 48.
 Antonio José da Motta, r. da Imperatriz, 3.
 Antonio José de Souza Mello, r. do Cotovelo, 21 A.
 Augusto Rodrigues de Faria, r. de S. Christovão, 427.
 Antonio da Silva Oliveira, r. Nov. do Sabão, 74 A.

- Balthazar de Almeida Arruda (*Fama do Café torrado*), r. d'Assembléa, 89.
 Bernardino, r. da Uruguayna, 160.
 Camillo Antonio Bastos, trav. de S. Rita, 52.
 Candido de Souza Rangel, r. de S. Clemente, 67. (A vapor.)
 Constantino Alves da Rocha, r. do Sabão, 301.
 Domingos Barros Lima, l. da Batalha, 8 A.
 Fernandes & C., r. dos Andradas, 23. (Fabrica a vapor.)
 Fernandes Pires Ferreira Junior, r. da Guarda-Velha, 17.
 Ferreira & Silva, r. do Catele, 14 A.
 Francisco José Arantes, r. do Conde d'Eu, 130.
 Francisco Rodrigues, praça Onze de Junho, 17.
 João Gonçalves Peixoto & Sobrinho, r. Sete de Setembro, 91.
 Hilario Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
 João de Castro Walker Junior, r. do Sabão, 106.
 João José Borajo, praça Onze de Junho, 17.
 João José de Miranda, r. da Uruguayana, 75.
 João Luiz Rodriguez, r. do Conde, 46.
 Joaquim Monteiro de Carvalho Alvim, r. do Catele, 2 J.
 Joaquim Francisco de Assis, r. de Catumby, 3 L.
 José Antonio da Costa Ferreira, r. da Imperatriz, 5.
 José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.
 José de Carvalho Porto, r. do Sr. dos Passos, 47 A.
 José Dias Ferreira Souto, r. da Lampadosa, 62.
 José Marcellino da Rocha, r. do Carmo, 18 C.
 José Pinto da Rocha, r. do Conde, 23.
 José da Silva, r. do Marquez de Abrantes, 28.
 José T. dos Santos Pereira, r. de S. José, 13.
 José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112. (Fabrica imperial a vapor.)
 Julio Cesar de Castro Pereira, r. da Misericórdia, 93.
 Laurindo Kar Ribeiro, r. de S. Pedro, 69.
 Luiz Antonio Guimarães Coelho, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 49.
 (E deposito de cigarros).
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 53.
 Manoel Alves Ferreira, r. de S. Clemente, 47. (E louça.)
 Manoel Bernardo de Oliveira, r. Bella de S. João, 2 A.
 Manoel Francisco Alves, r. d'Assembléa, 25.
 Manoel Francisco Ribeiro da Motta, r. do Sabão do Mangue, 29 AA.
 Manoel da Costa Maciel Gonçalves, l. da Carioca, 8.
 Manoel Pereira da Silva, r. do Sabão, 253.
 Maria José da Silva, r. dos Invalidos, 39.
 Manoel Joaquim Garcia, becco de João Baptista, 12.
 Manoel José da Costa Oliveira, r. da Conceição, 31.
 Pujo, r. da Assembléa, 41.
 Pedro Arrier, r. do Lavradio, 11.
 Quirino Eleuterio de Mattos, r. das Flores, 13. (E miudezas.)
 Rodolpho Marti, r. dos Arcos, 34.
 Rosa Felicianna, travessa de Santa Rita, 56.
 Theotônio de Aguiar, r. do Carmo, 1 A.
 Deposito de café torrado a vapor pelo systema do chimico Liebig, r. Direita, 6; S. José 6; Rosario 127 A; e Imperatriz, 94. Preço fixo, 320 rs. a libra, sem lata, com a lata 380 rs.

Fabricas de Caixas de Chapéus de homens e senhoras de todas as qualidades. [639]

Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261. (V. Notabilidades.)

João Ayres Pinto, r. do Espirito-Santo, 7.

Fabricas de Caixas de Sollins (Arçociros). [640]

João Damasceno Soares, r. do Sabão, 291.

Manoel Nunes Ferreira da Costa, r. d'Ajuda, 90.

Fabricas e Depositos de Camisas. [641]

A. de Almeida, r. de S. José, 36.

M^{me} Creten, r. do Ouvidor, 133 B, esquina da r. de Gonçalves Dias. (V. Not.)

Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107.

Feraudy & C., r. do Ouvidor, 106.

M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.

João Lacurte, r. Sete de Setembro, 49, recche por todos os paquetes.

J. L. Carneiro, praça da Constituição, 28.

Fabricas de Balões. [641 a

M^{me} Sarrao, r. da Carioca, 142.

Eugen Bendaszewski, r. dos Ourives, 54.

Grunauer & Irmão, r. Sete de Setembro, 71.

Lourenço Costa, r. de S. José, 60.

Fabricas e Depositos de Cerveja. [642.

Anna Maria Leopoldina da Neve, praça da Constituição, 12, (Deposito.)

Antonio Rigoard, r. do Marquez de Abrantes, 24. (Fabrica a vapor.)

Imperial Fabrica, propriedade de Antonio José Gomes Pereira Bastos, † 3,

† 6, † 2 de P. e Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro,

† 2, executa encomendas do interior e exporta, r. do Riachuelo, 27.

Bartholomeu Corrêa da Silva, r. da Guarda-Velha, ao pé do Circo.

Bienaimé, r. de S. José, 38 (Deposito.)

Carlos Pencel, r. Sete de Setembro, 87.

Carvalho & Tavares, campo da Acclamação, 47 e 49

Clotilde, praça da Constituição, 9.

Costa Bastos & Carvalho, r. da Conceição, 14.

Fernandes & Brito, r. da Saude, 137 e 139.

Graire Cocatrix, r. Sete de Setembro, 89. (Deposito). E tem gelo.

Joaquim Antonio Teixeira, † 2, (N. Senhora da Gloria), r. da Pedreira da Gloria, 21. Recebem-se encomendas na r. do Rosario, 131.

João Martins dos Santos, r. da Misericordia, 43. (Deposito.)

John Zimmer, r. da Uruguayana, 36. (Deposito.)

José Frederizi, praça da Constituição, 15 17 e 19. (E vinhos.)

Joaquim Pereira de Carvalho, r. do Regente, 39 A.

Imperial Fabrica de Léon Leiden, † 2, r. do Riachuelo, 76 e 78; (a vapor), deposito, r. d'Assembléa 79. (Fundada em 1848.)

Justino de Faria Peixoto & C., r. de S. Pedro, 332 A, esquina da do Nuncio. (Fabrica de cerveja do Commercio.)

Cerveja Independencia Brasileira, Logos & C., @ 2, r. do Riachuelo, 84 A.
M^{me} Lomelle, praça da Constituição, 53. (Deposito e vinhos.)
Mathias Mathiesen, r. Sete de Setembro, 161 (de Chedel, de Petropolis).
Mathilde Eintropp, becco do Cotovello, 38, e r. da Miser, 43. (Depositos.)
Millies, r. Sete de Setembro, 85.
Pedro Stoffel, r. da Carioca, 96.
Seraphim de Oliveira, r. de S. Jorge, 49 A. (Deposito.)
Silva Guimarães & C., r. de S. Joaquim, 23.

Fabrica de caixas para velas. sabão, etc. [643.

Casimiro Joaquim da Costa, r. Nova do Principe, 62.
José da Silva Florim de Ferreira, r. do Alterrado.

Fabricas de Calçado. [644.

Antonio Bioy, r. da Quitanda, 29.
A. M. de Queiroz, r. d'Alfandega, 77.
Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77.
Gregorio Garat & C., successores de Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
Moriame (Eugenio), @ 2, r. Sete de Setembro, 177, de todas as qualidades.
Servetti & Silva, r. de S. Pedro, 25
Sire Irmãos, r. dos Ourives, 68.

Fabricas de primeira ordem de Chapros finos de seda, castor e lebre de todas as qualidades. [645.

Agostinho Machado & C., successores de Victorino José Gomes & C., r. da Candelaria, 36.
Antonio José Corrêa Brigada, r. de S. Pedro, 178.
Antonio José Machado, r. da Quitanda, 57.
Arcos & Castro, @ 3, e Medalha da Exposição universal de Paris, r. de S. Pedro, 122.
Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219, e r. da Quitanda, 149.
Bernardes & Raythe, @ 2, r. de S. Pedro, 51.
Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
Costa Braga & C., r. de S. Pedro, 52.
Francisco José Brochado, pr. da Constituição, 36.
Francisco José da Costa Braga, @ 2 e 3, r. de S. Pedro, 52. (Na Europa.)
Gonçalves & Braga, l. de Santa Rita, 24. Successores de Gonçalves Braga & C.
João de Lemos Pinheiro & C., @ 3, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito r. da Quitanda, 126. (Por atacado e a varejo.)
Joaquim Alvaro d'Armada, @ 2, r. de S. José, 87, Quitanda, 2, e Ajuda, 14.
Joaquim Gonçalves Cardoso, praça da Constituição, 68.
José Araujo Motta, @ 2, r. do Sabão, 61.
Machado & Dias Abreu, @ 2, r. das Violas, 47.
Pereira de Castro & Cunha, r. de S. José, 74.
Pereira de Castro & Belém, @ 2, r. de S. Pedro, 120.
Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora). Premiada na Exposição de Londres.

Fabricas e Lojas de Chapéus finos do castor, seda e lobre, de todas as qualidades. [646]

- Adelaide Guilhermina Lenoir Irmãs, r. Sete de Setembro, 42.
 Alexandre de Almeida, r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)
 Alvaro d'Armada & Guimarães, r. d'Ajuda, 14.
 Antonio Joaquim Dias de Castro Pereira, r. de S. Luiz Gonzaga, 56.
 Antonio Joaquim Pereira, de Castro, r. de S. José, 80 e 82.
 Antonio José Machado, r. da Quitanda, 57.
 Antonio Luiz Rodrigues, r. da Quitanda, 7 B.
 Antonio Martins da Cruz, r. da Quitanda, 186.
 Antonio dos Santos Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 53.
 Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 249, e r. da Quitanda, 149.
 Braga & Carvalho, r. de S. Pedro, 134.
 Braga, Costa & C., @ 2, r. do Hospicio, 22.
 Cactano Gomes de Faria, r. de S. Pedro, 208.
 Cassiano & Irmão, r. da Quitanda, 168 A.
 Cypriano Pires Toste, r. de S. Pedro, 113.
 Cantuaria & Mello, r. de S. Pedro, 114. (Em liquidação.)
 Costa & Guimarães, r. de S. Pedro, 144.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Fernandes Braga & C., r. de S. Pedro, 110 e 118.
 Francisco Forterolo, r. Lavradio, 41.
 Gonçalves Braga & C., l. de Santa Rita, 24.
 Graff, r. de Ouvidor, 99. (Tem um grande sortimento de chapéus de seda, de mola, bonets, e para senhoras montarem a cavallo.)
 João Moreira Freire, & C. r. de S. José, 46.
 João de Lemos Pinheiro & C., r. da Imperatriz, 69, e Deposito, r. da Quit. 126.
 Joaquim Alvaro d'Armada, r. de S. José, 87, Quitanda, 2, e Ajuda, 14.
 José Antonio de Miranda, r. da Quitanda, 168 B e 184.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 61.
 José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 174.
 José Goursand, r. da Quitanda, 116.
 José Joaquim da Silva, r. da Lapa, 30.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 150.
 José Maria Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 José Thomaz de Cantuaria, r. de S. Pedro, 114.
 Chastel, @ 2, & C., r. do Ouvidor, 117.
 Manoel Antonio Martins de Mello, r. de S. Pedro, 130.
 Miguel Vidal, r. Sete de Setembro, 25.
 Pierre Léger, r. do Lavradio, 25.
 Viuva de Saturnino José Gonçalves, r. de S. Pedro, 165.
 Victor Maret, r. d'Assembléa, 86.

Fabricas de enformar e lavar Chapéus de Palha d'Italia e de todas as outras qualidades. [647].

- Antonio Alves de Souza, r. dos Pescadores, 80 A.
 Mme. Bechet, r. do Cattete, 140.
 Cypriano Pires Toste, r. de S. Pedro, 113.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B, em frente ao becco das Cancellas.
 E. Furr & C., r. do Ouvidor, 82.

George Roemer, r. Nova do Ouvidor, 27.
 Francisco das Neves Pacheco, r. do S. Pedro, 132.
 Henrique Frey, r. d'Assembléa, 57.
 José Gonçalves Gouvêa, r. de S. Pedro, 174.
 M^{me} Clement, r. da Carioca, 81.
 Mme. Josephina, r. dos Ourives, 14.
 Manoel da Silva Maia, r. de S. Pedro, 101.
 Moiriat, r. Sete de Setembro, 35.
 Tholosan, r. do Ouvidor, 161.

Fabricas de Chapéus de Sol. [648

Antonio Bento, campo d'Acclamação, 57 B.
 Antonio Gonçalves Possas, r. do Hospício, 112.
 Antonio Minetti, r. Sete de Setembro, 15.
 Antonio Vasserot & Filhos, r. da Candelaria, 22.
 A. Villan, r. da Carioca, 12.
 Candido Augusto Marinho, r. da Prainha, 56.
 Carlos Peronelle, r. de S. Pedro, 162.
 Cathiard Sobrinho, @ 3, e da de Paris de 1867, r. da Quitanda, 114.
 Colomb & Arnaud, r. da Quitanda, 110.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
 Felipe Saroldi & Irmão, praça da Constituição, 74.
 Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50. (Por atacado e a varejo.)
 Francisco Falque, r. da Urugnayana, 81.
 Francisco Pereira Lima, r. Sete de Setembro, B.
 Francisco Torteroli, r. da Lapa, 14, e r. do Lavradio, 41.
 Giuseppe de Paulini, r. Sete de Setembro, 47. (Com deposito de peneiras.)
 Guimarães Junior & Brito, r. das Violas, 36 A.
 J. Lavoissière, r. da Alfandega, 122.
 Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
 Jeronymo Pereira Dias, r. dos Ourives, 134.
 João Baptista Fortes & C., r. da Imperatriz, 139 A.
 João Baptista Fortes, r. de S. Pedro, 164 E.
 João Baptista Saroldi, r. de S. José, 57.
 João José Gonçalves, r. do Hospício, 129 A.
 João Victorino da Silveira e Souza & C., r. dos Ourives, 127.
 José Joaquim Pereira de Castro, r. da Quitanda, 160.
 José Martins da Costa Moreira, r. dos Ourives, 88.
 José Zunino, r. do Hospício, 95.
 Lima & Irmãos, r. do Sabão, 158.
 Manoel José de Bastos, r. da Assembléa, 46.
 Mme. Maria Rivoar, r. d'Assembléa, 66.
 Miguel José Alves Pereira, r. das Violas, 37.
 Noé Irmãos, r. Sete de Setembro, 28.
 Pauline Laguet, r. do Sabão, 117.
 Victor Gancin, r. Nova de S. Pedro, 4 H.
 Villan, r. da Quitanda, 178.
 Viuva Vasserot, r. Nova de S. Pedro, 16.

Fabricas de Charutos e de Cigarros de todas as qualidades. [649

Alonzo Marques Gonzales, praça da Constituição, 62.

Antonio Alves Mourão, r. do Lavradio, 126.

Antonio Alves Rodrigues da Cruz, r. do Cotovello, 8.

Antonio Augusto Teixeira, r. do Rosario, 47.

Antonio Bernardino Coelho da Silva, r. de S. Diogo, 39.

Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.

Antonio da Cunha Ferreira, r. das Mangueiras, 3.

Antonio Dutra Goulart & C., praça Onze de Junho, 20.

Antonio Ferreira Marques, r. d'Ajuda, 55 A.

Antonio Ignacio de Almeida, r. do Conde d'Eu, 116.

Antonio José Coelho, r. da Carioca, 24.

Antonio José Coelho da Silva Bastos, r. de S. Christovão, 36.

Antonio José Corrêa, r. do Conde, 50.

Antonio José de Sampaio & C., r. Sete de Setembro, 112. (Fabrica de cigarros de papel.)

Antonio José Simões, r. de Bragança, 3.

Antonio José da Silva, r. da Gloria, 48.

Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.

Antonio Lopes de Amorim Barreto, r. da Misericordia, 118.

Antonio Lopes da Costa, r. de Gonçalves Dias, 24, A.

Antonio Marques Pacheco, & C., r. da Uruguayana, 26.

Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80, e l. da Prainha, 9 A.

Antonio Martins da Silva Rodrigues, r. dos Ourives, 2 A.

Antonio de Oliveira Guimarães, r. do Theatro, 31. Casa importadora de charutos de Havana, deposito de cigarros de Pompa e charutos nacionaes.

Antonio da Silva Bessa, r. Municipal, 23.

Antonio da Silva Pinto, r. d'Alfandega, 290.

Antonio Silveira de Azevedo, r. da Alfandega, 238.

Antonio Teixeira Brasil, r. de S. Jorge, 41.

Antonio Teixeira Osorio, r. do Sacramento, 27 A, esquina da do Hospicio.

Bento Gonçalves Lanhezes, r. de S. Clemente, 15.

Bernardino Martins Carneiro, r. Sete de Setembro, 82.

Bernardo Coelho, r. da Imperatriz, 4.

Bernardo & Motta, r. do Rosario, 140.

Braga & Mendonça, r. da Uruguayana, 115.

B. de S. Soares, r. da Guarda Velha, 20.

Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.

Cardia Paraty & C., r. Direita, 53 A. (*A' Cidade de Paraty.*)

Carlos Antonio Latanzi, becco de João Baptista, 4.

Celestino José de Souza, r. dos Andradas, 65.

Custodio da Motta Bastos, travessa do Maia, 1.

Domingos Alves Machado & C., r. da Uruguayana, 180.

Domingos Ramos Mello, r. do Conde d'Eu, 88.

Domingos Rodrigues da Cunha, r. de S. Pedro, 292, e r. do Sacramento, 18 B.

Eduardo Baun, r. Sete de Setembro, 102.

Emilio Bazilio Monteiro, r. do Conde d'Eu, 194 D.

Euzebio Pinto Teixeira, r. da Constituição, 36.

Faria & Rocha, r. d'Alfandega, 167.

Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 28.

- Ferreira & Modelões, r. da Imperatriz, 173.
 Francisco Antonio Ferreira Junior, r. da Assembléa, 114.
 Francisco de Freitas Jorge, r. de S. Luiz Durão, 21 A.
 Francisco Joaquim Coelho da Silva, r. de Bemfica, 15.
 Francisco Joaquim Madruga, r. de S. Pedro, 186.
 Francisco de Magalhães Bessa, r. Formosa, 125 B, e r. N. do Sabão, 74.
 Francisco Rodrigues da Silva Rosas, r. do Conde d'Eu, 2.
 Francisco da Silva Castro, r. da Quitanda, 107, e deposito r. da Conde-
 laria, 22 A (Imperial Fabrica).
 Francisco Silveira Madruga, r. do Conde, 5.
 Francisco da Silveira Nunes, r. da Guarda Velha, 27.
 Gomes & Serpa, r. dos Barbonos, 21.
 Guilherme Alves Ferreira, r. do Ouvidor, 92.
 Guilherme Salgado de Almeida, r. dos Ourives, 149.
 Ignacio José de Almeida, r. da Saude, 151.
 Jacintho da Costa Braga, r. dos Barbonos, 14.
 Jacintho Pacheco Arruda, r. Sete de Setembro, 106.
 Jeronymo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
 João Candido da Costa Braga, r. da Ajuda, 11.
 João Francisco da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 74.
 João Francisco Duarte, r. dos Andradas, 59.
 João Francisco Gonçalves Quintas, r. Sete de Setembro, 245 A.
 João Soares de Oliveira, r. de S. Diogo, esq. da rua das Flores.
 Joaquim José Pereira, r. de S. Clemente, A.
 Joaquim Rezende Borges, r. da Imperatriz, 20.
 Joaquim da Silva Marinho, r. do Conde d'Eu, 116.
 Joaquim de Souza Vieira, r. dos Barbonos, 53.
 José Antonio Alves Rodrigues, r. da Saude, 153.
 José Coelho Vaz Pinheiro & Irmãos, l. da Carioca, 4.
 José Domingos Maia, r. do Rosario, 104.
 José Fernandes Ribeiro Guimarães, r. d'Alfandega, 11.
 José Ferreira da Fonseca, r. da Imperatriz, 39.
 José Ferreira de Mattos Valverde, r. da Prainha, 18.
 José Ferreira da Motta, r. de Gonçalves Dias, 68.
 José Fortunato Ferreira, r. Nova do Sabão, 104.
 José Francisco de Medeiros, r. do Hospício, 261.
 José Francisco Pinheiro, r. da Lampadosa, 4.
 José Gomes Roxo, r. da Misericórdia, 20.
 José Ignacio do Valle, praça da Constituição, 72.
 José Joaquim de Souza Flores, r. dos Ourives, 82 A.
 José Lastruto, r. d'Alfandega, 224.
 José Lopes Ferreira da Cunha, r. da Saude, 95.
 José Lourenço dos Santos Lisboa, r. das Violas, 136.
 José Lucio de Medeiros & Irmãos, r. d'America, 4.
 José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 145.
 José Luiz Pereira Vianna, r. do Sabão do Mangue, 37 D.
 José Luiz Ribeiro Vieira, r. da Saude, 63.
 José Manoel Ferreira de Araujo, r. da Urugnayana, 68.
 José Maria de Mendonça, @ 3, r. do Ouvidor 35 A, e largo do Paço, 12 C.
 José Martins Aurelio, r. do Estacio de Sá, 50.

- José Mondes da Costa, r. da Carioca, 138.
 José da Ponte, r. das Mangueiras, 55.
 José Pinto Alves, r. da Carioca, 144.
 José da Rocha Soares Coelho, r. do Cattete, 138.
 José de Souza e Silva Braga, r. do Sacramento, 1.
 José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
 Justina Rosa de Azevedo, trav. de S. Francisco de Paula, 24.
 Lizaur, Novaes & C., r. de S. João (Nietheroy), com depositos na côrte,
 r. Direita, 18, e r. de S. José, 26.
 Manoel Antonio Martins, r. de S. Pedro, 60.
 Manoel Corrêa de Mello, r. do Sabão 241. (Cigarros de papel pardo.)
 Manoel da Costa Ramos de Oliveira, r. dos Ourives, 105.
 Manoel de Faria, largo de Santa Rita, 6.
 Manoel Ferreira de Carvalho, becco de João Baptista.
 Manoel Ferreira Valença, r. do Cotovello, 7 A.
 Manoel Francisco da Silva, r. do Atterrado, 52.
 Manoel Gomes de Almeida, r. de D. Manoel, 45.
 Manoel Henrique de Araujo Guimarães, r. dos Lazaros, 44.
 Manoel Ignacio de Castro, r. da Uruguayana, 115.
 Manoel Ignacio Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 2 A.
 Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 139.
 Manoel José da Cunha, r. da Saude, 181.
 Manoel José de Faria, r. Sete de Setembro, 41.
 Manoel José Ferreira Guimarães & C., r. do Ouvidor, 48, com grande sorti-
 mento de charutos da Bahia, Havana e cigarros.
 Manoel José Gonçalves, r. de S. Pedro, 221.
 Manoel José Tavares, r. Nova do Sabão, 66.
 Manoel Machado de Avila, r. da Saude, 215.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Martins de Campos, r. das Flores, 82.
 Manoel Mendes Pinto, r. da Misericordia, 31.
 Manoel Paulino Freitas, r. do Cotovello, 2 A.
 Manoel Pinto Novaes, r. Nova de S. Pedro, 4 J.
 Manoel Pinto da Silva Granja, r. de S. Francisco da Prainha, 19.
 Manoel Raposo Ribeiro, r. do Conde d'Eu, 89.
 Manoel Rodrigues do Amaral, r. do Sabão, 199.
 Manoel Silveira d'Avila, r. da Guarda Velha, 4.
 Manoel Souza Cardoso, r. de S. José, 44.
 Manoel da Silva Louza, r. da Saude, 107.
 Marcos Simão Pereira, r. da Misericordia, 42.
 Margarida Marcellach, r. da Imperatriz, 118 B.
 D. Maria Luiza Carolina, r. das Flores, 82.
 Miguel Antonio Lopes, r. do Conde, 37.
 Narciso Machado Barcellos, r. dos Invalidos, 37.
 Neves & Fernandes, r. de Bragança, 3 A.
 Niceto Echeverria, r. do Cattete, 82.
 Novaes & Esteves, r. Direita, 18. (Deposito da fabrica de Nietheroy, de
 Lizaur, Novaes & C.)
 Pereira & Braga, r. d'Assembléa, 36.
 -Pontes & Santos, r. da Carioca, 22.
 Rufino da Camara, r. dos Barbonos, 11 A.

Silva & C., r. Sete de Setembro, 154.

Teixeira & Silva, r. do Rosario, 47.

Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.

Torres Marinho & C., r. da Misericórdia, 152, e r. Sete de Setembro, 20 B.

Vargas & Machado, r. do Cattete, 2 N.

Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Fabricas e Depositos de Chocolate, de diferentes qualidades. [650

Berrini & C., 6, & C., 2, grande fabrica a vapor, r. do Berquó, 24; deposito, r. da Candelaria, 2.

Deroche & C., deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. do Ouvidor, 127.

Eugenio Chevolot, r. do Carmo, 18 D. (Vide Notabilidades.)

Felippe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.

Fernandes & C., r. dos Andradas, 23.

José Antonio Pereira, r. da Uruguayana, 48.

José Tavares Ferreirinha, r. de S. Pedro, 112. (E café.) (A vapor.)

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Com dep. de cacão da Bahia.)

Fabricas de Colla. [650 a

Alexandre Carvalho Paes de Andrade, fabrica em Irajá. Dep., r. d'Alf., 21.

Antonio Pinto de Mesquita, porto de Inhaúma.

B. Dagnan, praia Formosa, 73.

Joaquim José Soares, praia Pequena.

Fabricas de Conservas alimentares. [651

A. Boissie, r. do Hospicio, 152.

Felippe Piratelli, r. do Carmo, 49.

F. H. Heim, Successor de Poit, r. d'Assembléa, 35.

Fabricas de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [652

Antonio Regis & Filhos, r. do Sabão, 137.

Eduardo Kress, praia de S. Christovão, 67.

Imperial Fabrica de Marroquins, Oleados e Tapetes.—praia de S. Christovão, 69; deposito r. do Carmo, 18 E, em casa de Lima, Silva & C., premiados nas Exposições Nacionais.

Pereira Fula & Duarte, r. das Violas, 48.

José Moreira da Silva & C., r. do Sabão, 118.

Roman, Bret & Kilian, 2, ponta do Cajú; deposito r. d'Assembléa, 67.

Fabricas e Depositos de Fogões [653

Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 11.

Antonio José dos Reis, r. de S. Pedro, 139.

Carvalho & Guimarães, r. das Viol., 170 e 172, com dep. nar. dos Ouriv., 187.

Charollais, 4, r. d'Assembléa, 109.

José Ferreira do Amaral, r. da Uruguayana, 29, e S. José, 72.

José Marques da Silva, r. de S. José, 67.

Madeira & C., r. das Violas, 38 e 40, esq. da r. da Quitanda. (Ao fogão economico.)

Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 90.

Vicente Rodrigues de Castro & C., r. de S. Pedro, 92, r. dos Ourives, 130, e r. das Violas, 95.

Fabrica de Instrumentos de Cirurgia. [654]

- Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119. (Fundas e aparelhos orthopedicos.)
 Blanchard (successor de L. Denille), ④ 1, r. do Ouvidor, 135. (Vide Notab.)
 Eduardo Gaquerel & C., r. do Ouvidor, 151.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72. (Aparelhos para endireitar qualquer parte disforme do corpo.)

Fabricas de Instrumentos de Musica. [655]

- A. R. Caldeira & Garcia, r. da Quitanda, 113. (Realejos e caixas de musica.)
 Carlos Claudio Tresse, r. de S. José, 41. (Orgãos realejos e pianos.)
 Christovão Carlos Frederico Wehrs, ④ 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Fabricas de Fundas. [656]

- Albino Joaquim da Silva (successor de Vannet), r. do Ouvidor, 105.
 Amand Rinck, r. do Ouvidor, 119.
 Blanchard (successor de L. Denille), ④ 1, r. do Ouvidor, 135.
 Eduardo Assis dos Santos Barata, ④ 3, r. do Hospicio, 104, com completo sortimento.
 José Marques Merino, r. do Hospicio, 72.

Fabricas de Machinas a Vapor, etc. [657]

- Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
 Companhia Ponta d'Arça, em Niecheroy, escriptorio, no Trapiche Mauá.
 Edmundo Meinicke, r. da Saude, 102.
 Francisco Lenoir, r. da Saude, 131 e 133. (Especialidade de machinas agricolas.) (Vide Notabilidades.)
 Hallier, Irmão & Marinho, ④ 2, r. do Hospicio, 156, 158 e 160. (Vide Notab.)
 John Maylor & C., ④ 2, r. da Saude, 136. (Vide Notabilidades.)

Fabricas e Depositos de Papelão, Papel pardo e outros. [658]

- Espigado, Andarahy, em frente á chacara do Sr. Militão; deposito, largo da Carioca, 1 I.
 Henrique Bochet, Serra da Estrella; deposito, r. de Gonçalves Dias, 36.
 João Ayres Pinto, Andarahy-Pequeno, 6, acima do hotel de Aurora; deposito, r. do Espirito-Santo, 7.
 Viuva Borges & Filho, Andarahy-Grande; deposito, r. de Gonçalves Dias, 67.

Fabricas de Colletes. [659]

- D. Belmira Rosa Saraiva Cabral. (Imperial Fabrica), r. d'Assemb., 33, sob Fabrica de Colletes Pompadour, r. da Carioca, 4.
 M^{me} Camille Escoffon, (Ao Collete de ouro), r. d'Ajuda, 7.
 M^{me} Haugonté, (Ao Collete preto), r. do Ouvidor, 29.
 M^{me} Henriette Charavel ④ 3, (Ao Collete Nacional), r. de S. José, 76, ao pé da r. d'Ourives.
 Louise Fugin, r. da Quitanda, 64, sobrado.

Fabricas de Dourador e Uniformes Militares. [660]

José Maria Palhares, r. do Rosario, 93.

Luiz Rodrigues da Costa, 6, r. de Gonç. Dias, 47; res. r. de S. Luzia, 28.

M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [661]

Americo Sanmiguel, r. da Uruguayana, 33.

Coutinho Vianna & Bosisio, 2, Nietheroy, e r. Direita, 6, deposito, r. da Imperatriz, 94.

Ferreira Braga & Irmão, r. de S. Pedro, 95. (Vide Notabilidades.)

Francisco Hernandez, r. do Senado, 89.

Juan Olivella, praia da Gambôa, 89.

Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53. (Licôres, refrescos, chocolate, café moido, etc. Também com armazem de assucar.)

Gomes de Oliveira & Silva, largo de Santa Rita, 22.

Manoel Martins Nunes, r. do Sabão, 1.

Fabrica de Massas alimentares. [662]

Thomaz Xavier de Amorim, r. de Santo Antonio, 21.

Fabrica e deposito de Figuras de gesso e barro. [663]

D. Maria Gory, r. do Espirito-Santo, 45.

Fabricas de Móveis. [664]

(Vide ARMAZENS DE MÓVEIS, LOJAS E OFFICINAS DE MARCENARIA.)

Barboza Castro, r. d'Alfandega, 78, 80, 82 e 85.

Leger (Francisco Julio), r. dos Ourives, 43.

Fabricas e Depositos de Pentes. [665]

Eduardo Assis dos Santos Barata, 3, r. do Hospicio, 104. sortimento de pentes de marfim.

Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se concertão bengalas de unicorn e caixas de tartaruga.

Guilherme Meziat, r. do Ouvidor, 121.

Viuva Sabatier, r. dos Ourives, 4.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [666]

Augusto Baguet, r. d'Ajuda, 6.

C. C. Tresse, r. de S. José, 41. (Vide Notabilidades.)

Christiano Carlos Frederico Wehrs, 3, r. Sete de Setembro, 217. (Pianos.)

Eduardo Buschmann, r. dos Ourives, 92.

Frederico W. Bischof, r. do Conde, 19.

Guilherme Tischendorf, travessa de S. Francisco de Paula, 16.

J. E. N. Lebreton, r. d'Ajuda, 28, 1º andar. (Encarrega-se de concertos e afinações.)

J. F. Francisco Diederichs, r. Sete de Setembro, 137.

Victor Préalde, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Viuva Guigon, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.

Fabricas e depositos do Rapé. [667]

Tabaco de Lisbon, João José dos Reis, 3, 6, 2, & C., praia dos Mineiros, 15, e r. Direita, 68.

Arca Preta, da Imperial Fabr. de Diogo de Pury, 6, & C., successores de Meuron & C., 4; dep., r. da Quit. 137; fabrica no Andarahy Pequeno.

Imperial Fabrica de rapé Cordeiro, de João Paulo Cordeiro, 2, r. do Andarahy-
Imperial Fabrica de rapé de Vieira & Couto, r. da Gambôa, 22 C; deposito, r. dos Ourives, 49. (Vide Notabilidades.)

Pequeno, 55; unico deposito, r. Direita, 65.

João Ferreira Pacheco Soutello, r. Larga de S. Joaquim, 106. Deposito de Rapé Rolão, Carioca.

Rapé fino Nacional Princesa, de José Francisco da Rocha, r. do Rezende, 36; deposito, r. da Candelaria, 10.

Rapé de D. Pedro II, da Imperial Fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16.

Rapé de Petropolis Princesa Arca; deposito, no largo da Prainha, 11, em casa de Bastos & Araujo.

Imperial Fabrica de Vieira Guimarães & Couto, praia da Gambôa, 22 B e C.
Depositos: r. dos Ourives, 49, e largo de S. Francisco de Paula, 10.

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [668]

Adolpho Henrique Martins, praia de S. Christovão, 2 B.

Antonio Gomes Jardim, praia do Sacco, 6 A.

Antonio José Alves Guimarães & C., praia da Gambôa, 57, e r. do Ros. 130.

Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembl., 78, e r. do Rezende, 41 e 43.

Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhaúma, sabão, vélas e colla.

Castro & Pinto, r. do Aterrado, 34.

Castro & Ribeiro, r. de S. Luiz Durão, A. Deposito: largo do Paço, 10.

Companhia Luz-Stearina, 2, praia dos Lazaros, 7 A; deposito, r. das Violas, 81.

(Vélas Stearinas.)

Corrêa de Araujo & Vaz, r. da Prainha, 72, e praia da Gambôa, 149.

Costa Madeira & C., r. da Gambôa, 105. Deposito r. de S. Bento, 34.

Cunha & Leite, r. do Aterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.

Gonçalves & Castro, r. da Uruguayana, 21 C, e r. de S. Diogo, 27.

João Ferreira Carvalho, fabrica a vapor, pr. da Gambôa, 16; deposito, r. dos Andradas, 37. (Sabão, vélas, pomada, e azeite de sebo.)

João Luiz de Lima & C., pr. do Sacco, 6 A. Deposito, r. do Hospicio, 68.

Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.

Joaquim José de Macedo & C., r. da Saude, 220.

Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; depositos, r. do Rosario 10, e becco das Canôas, 1.

Julio Pinto de Castro & C., r. do Rosario, 134. Deposito, praia do Sacco, 177, fabrica.

Manoel da Costa Madeira, r. do Sabão, 100, e r. do Livramento, 1. (E velas.)

Manoel Joaquim Lopes, fabrica de sabão amarello e branco, vélas e azeite, praia Formosa, 97; escriptorio e deposito, r. do Rosario, 35.

Miranda & Arantes, praia de S. Christ., 57. Deposito, r. da Miseric. 22.

Oliveira & Silva, r. do Aterrado, 38.

Rocha & Silva, r. Formosa, 62.

Silva & C., com fab^a a vap., na r. do Aterrado, 6; dep. na r. do Rosario, 15 C.

Tinoco & Cardoso, r. do Rosario, H.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [669]

- Amaro José Caetano, r. dos Arcos, 4.
 André Yvon, r. da Gloria, 12 e 14.
 Antonio Alves da Cruz, r. da Ajuda, 211.
 Antonio Duarte de Oliveira, r. de S. Clemente, 61.
 Antonio José de Amorim, r. do Lavradio, 61.
 Antonio Luiz Gomes Ribeiro, r. de S. Clemente, 11.
 Antonio de Souza Alves, r. do Lavradio, 53.
 Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
 Bernardo Antonio Lage Christino, r. do Lavradio, 53.
 Carlos Roloff, r. do Senado, 41 A.
 Francisco Dutra Nobrega, r. Nova do Principe, 10.
 Francisco José de Freitas, r. de Miguel de Frias, 29.
 Grosse Kalabach & Baldis, r. dos Arcos, 4.
 Henrique Chouson, r. dos Barbonos, 33 A.
 Jacintho Simões, r. do Cattete, 199.
 Jacob Lara, r. de S. Christovão, 113.
 João Alves Gomes, r. do Atterrado, 124.
 João Contailles, r. do Lavradio, 65.
 João Joaquim Cosme, r. de S. Clemente, 56 B. (Carros.)
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais em uso, e faz todos os concertos e encomendas.
 Joaquim Pinto Soares, r. da Conceição, 44 B.
 José Antônio Camello Barboza, campo da Aclamação, 87.
 José Barboza Madureira, largo da Sé, 22, 24, 24 A e 26.
 José Francisco Heitor, r. do Passcio, 9.
 José Maria da Fonseca, r. do Lavradio, 52.
 José da Rocha Ferraz, r. do Conde d'Eu, 95.
 Müller & Wereker, r. do Lavradio, 65 A.
 Rôhe Irmãos, 2, r. do Conde d'Eu, 132, e S. Leopoldo, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodo.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
 Victorino da Silva Netto, r. do Espirito-Santo, 40. (Caixas para carros.)
 Viuva Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospicio, 173 A, junto á igreja do Sacramento.
 Viuva Silveira & Filho, r. de S. Clemente, 41.

Fabricas de fôrmas e utensilios para Sapateiros e Correeiros. [670]

- J. B. Breissan, successor de Breissan & Irmãos (*A S. Crispim*), r. dos Ourives, 13. Casa especial de couros, tecidos e ferramentas para correeiros e sapateiros. (J. A. Soares Pereira, socio gerente.)
 Leterre Aristides, 3, r. Sete de Setembro, 93.
 Luiz José Leite, r. Sete de Setembro, 117.
 Viuva Leterre, 3, r. d'Assembléa, 99.
 Viuva Morrot, r. Sete de Setembro, 54.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [671

- Antonio José Alves Guimarães & C., r. do Rosario, 130. (Vêlas de carnaúba e azeite de sebo, com deposito, praia da Gambôa, 57.)
- Antonio José Fernandes Guimarães, r. d'Assembléa, 78, e r. do Rez., 41 e 43.
- Antonio José Moreira Junior, r. da Saude, 317 e 319.
- Castro & Pinto, r. do Atterrado, 38; deposito, r. dos Andradas, 77.
- Castro & Ribeiro, r. de S. Luiz Durão, A, em S. Christ. Deposito, largo do Paço, 10.
- Corrêa de Araujo & Vaz, r. da Prainha, 72, e praia da Gamboa, 149. (Azeite de sebo purificado.)
- Costa Madeira & C., r. da Gambôa, 105, e depos. r. de S. Bento, 34.
- Cunha & Leite, r. do Atterrado, 8 e 10; deposito, r. do Rosario, 109.
- Cunha & Santos, r. Nova do Sabão, 77. Deposito, becco da Lapa, 5.
- Domingos da Costa Madeira, r. de S. Christovão, 38.
- Domingos Manoel de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 36.
- Gonçalves & Castro, r. de S. Diogo, 27. Com dep., r. da Uruguayana, 21 C.
- João Ferreira Carvalho, r. dos Andrad., 37. (Fab. a vap. na pr. da Gamb. 16.)
- João Luiz de Lima & C., sabão, vêlas e pomada, r. do Hospicio, 68. Deposito, praia do Sacco, 6 A.
- Joaquim Alves Ferreira Bastos, praia do Cajú, 59 e 61; deposito r. do Rosario, 10, e becco das Canôas, 1.
- Joaquim Antonio Teixeira, r. de S. Luiz Gonzaga, 32.
- Joaquim José de Macedo & C., r. da Saude, 220. Deposito, becco da Lapa, 5.
- José Martins Pereira, r. do Atterrado, 16.
- José Martins Pereira & C., r. dos Andradas, 89.
- Macedo & Cenra, r. Nova do Sabão, 48.
- Manoel Joaquim Lopes, praia Formosa, 97, com deposito r. do Rosario, 35.
- Manoel José Cardoso de Macedo, r. Nova do Sabão, 41.
- Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168 loja, o do Atterrado, 32.
- Manoel Martins Ferreira, r. do Atterrado, 12.
- Manoel Teixeira da Costa, ④ 4, pr. do Sacco, 249.
- Manoel Teixeira da Mouta, r. do Bom-Jardim, 49.
- Miranda & Arantes, pr. de S. Christovão, 57. Deposito, r. da Miseric., 22.
- Sá Carvalho, r. dos Arcos, 27.
- Silva & C., fabrica a vapor, r. do Atterrado, 16, e r. do Rosario, 15 C.
- Victorino José da Cunha, r. do Livramento, 57 A.
- Companhia Luz-Stearina, ⑥ 2, (gerente: Paupilio Augusto Franco), pr. dos Lazaros, 7; deposito de vêlas stearinas e sabão, r. das Violas, 81.

Fabricas de Vinagre. [672

- Caetano José de Miranda, r. de Estacio de Sá, 56.
- Domingos da Costa Madeira & C., r. da Imperatriz, 95.
- Ferraz & Braga, r. do Livramento, 17, 24 e 26.
- Francisco Hernandez, r. do Senado, 89.
- João Henrique Habbert, ⑥ 2, Imperial Fabrica, r. da Prainha, 134.
- Léon Leiden, ⑥ 6, ⑥ 2, r. do Riachuelo, 76 e 78.
- Luiz Antonio Passos, praia da Gambôa, 6 e 8, e 115; para encomm., r. de S. Pedro, 32.
- Machado & Redondo, r. da Praia em S. Domingos de Nietheroy, 9 e 11, e r. da Prainha, 31. (E distillações.)

Maurício Ferreira de Mattos, r. da Saude, 37.

Nicolão Francisco de Miranda & Irmão, r. do Conde d'Eu, 55. (E distillações).

Pedro Antonio Brasil, @ 3, (duas) r. da Imperatriz, 109. (Esp^o de vinho verdad.^o)

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [673

Alexandre Feuillet, r. de Gonçalves Dias, 38. (Grades para sepulturas e grinaldas para defuntos.)

Barbaciano Ferreira Cardoso, praça da Constituição, 10.

João Luiz Loth, praça da Const., 1. (Barracas para banhos e acampamentos.)

José Jorge de Souza Lobo, becco dos Afflictos, 5.

Fabricas de tecer e fiar algodão. [674.

Fabrica Imperial de tecidos de algodão, da fabrica denominada — Todos os Santos —, na cidade de Valença (Bahia); deposito, r. de S. Pedro, 83, sob.

Fabrica Nacional de fiar e tecer algodão, de Julião Carlos Magno d'Usmar, na r. da Saude, e campo d'Acclamação, 97 D.

Fabrica Nacional de Santo Aleixo, @ 1. Deposito em casa de Guerreiro Lima & C., r. d'Alfandega, 20.

Fabricas de phosphores. [675

Domingos Antonio Pereira de Azevedo & C. r. do Sabão do Mangue, 27 E.

Huber & Irmão, travessa do Ouvidor, 15.

Manoel Cardoso da Serra, r. do Sabão do Mangue, 27 A.

Fabricas de vidros. [676

Bento Pupo de Moraes & C., successor de F. J. de Castro Leite & C., r. de S. Pedro, 94.

Fabrica de S. Domingos de C. A. de Castro & Paes, premiados com tres @ de prata; deposito, r. das Violas, 80.

Fabricas diversas. [677.

Apparelhos para endireitar qualquer tortura do corpo humano. — Amand Rinck, r. d'Ouvidor, 119.

— José Marques Meriño, @ 3, r. do Hospicio, 72.

Barbatanas. — Cathiard Sobrinho, r. da Quitanda, 114.

Boias de salvação e colletes de natção. — Ant. Maria David, r. Nova d'Ouvidor, 19.

Bonets. — Florido José Ramos, @ 4, r. do Theatro, 7.

— M. A. Pacheco da Silva, praça da Constituição, 38.

Botes. — João d'Oliveira, pr. do Sacco, 255.

Caixas diversas. — Manoel Fernandes da Costa, becco de Bragança, 8

Caixas para charutos. — Pedro Arthur Doira, r. de S. José, 44.

Caixas para joias, etc. — A. Castro Leite, r. do Rosario, 95.

Caixas de relógios. — Barbot, r. dos Ourives, 52, 1^o andar.

Cairoles. — José Antonio Rodrigues Gama, becco de Bragança, 21.

Dourar, pratear, e concertar caixas para relógios, etc. — Luiz, r. do Ouvidor, 89, 3^o andar.

Canotilhos, fios e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata. — Fructuoso Luiz da Motta, @ 4, @ 5, r. dos Invalidos, 108.

- Cera preta para correâmes militares.*—José d'Oliveira Guedes, r. do Príncipe, 18 A (Caj.)
- Chapas medicinaes.*—Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
- Cordas.*—Antonio Alves Pereira, pr. da Gambôa, 103.
- Joaquim de Oliveira Aronca, pr. de S. Christovão, 67 K.
- Correâs para machinas a vapor.*—John Maylor & C., r. da Saude, 136.
- Escovas e pinceis.*—C. Bazin, r. dos Ourives, 133.
- Escovas e rassouras.*—Hilarion & Rougon, r. de Gonçalves Dias, 66.
- Fabrica especial de oleo de ricino e oleos purificados* de Julio Bourbon; dep., r. de S. Pedro 46, 1º andar; res. na Engenhoca (Nicti.)
- Fabricante de nitrato de prata.*—Gustavi Vinchon, praia Formosa, 151.
- Foltes.*—Pereira, Fulla & Duarte, @ 2, r. das Violas, 48.
- Coelho & C., r. da Prainha, 165.
- Gelo artificial.*—Léop Leiden, pelo processo de Mr. Carré, r. de Estacio de Sá, 4, chacara, e deposito, r. Sete de Setembro, 89.
- Graça de lustro em poles e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.*—Manoel da Villa & Azevedo Coimbra, r. da Carioca, 15.
- Francisco Alves Torres, r. de Gonçalves Dias, 51.
- Instrumentos nauticos.*—João Manoel Fernandes Braga, largo do Paço, Ucharia.
- Instrumentos de musica.*—Luiz da Silva Duarte, r. de S. Pedro.
- Lacre e deposito de capsulas metallicas.*—Antonio Maria David, tr. do Ouv: 19.
- Leques.*—Officina de Severiano Augusto da Silva, r. de Gonçalves Dias, 37.
- (Faz-se todo e qualquer concerto.)
- Mascaras.*—Braga & Campos, r. do Senhor dos Passos, 79.
- Orchata.*—Imperial orchata, praça da Constituição 1, esquina da r. do Sacramento. (Vide Notabilidades.)
- Passe-partouts para retratos.*—José Rodrigues de Faria Junior, r. da Misericordia, 86, 2º andar.
- C. C. Tresse, r. de S. José, 41. (Vide Notabilidades.)
- Pernas artificiaes.*—Frank, Rummel & C., r. da Ajuda, 114, sobrado.
- Pomada*—José da Costa Guimarães r. do Hospicio, 142.
- João Luiz de Lima & C., praia do Sacco, 6 A. Dep., r. do Hospicio, 68.
- Phosphoros de cera.*—Huber & Irmãos, trav. do Ouvidor, 15.
- Productos Chimicos, industriaes e commerciaes.*—B. Dagnan, praia Formosa, 73 e 73 A.—Carvão animal, oleo de mocotó e colla.
- Rôlhas.*—Antonio Maria David, trav. do Ouvidor, 19.
- Sinctes para marcar cartas.*—J. Varioli, r. d'Assembléa, 85.
- Tinta de escrever de diversas côres.*—Manoel da Villa & Azevedo Coimbra, r. da Carioca, 15.
- Tinta violeta para escrever,* @ 4, premiada na Exposição Nacional.—Deposito geral, de Antonio Joaquim Alves Vieira r. das Violas, 100.
- Tinta azulada para escrever.*—R. do Ouvidor, 68.
- Tinta preta para escrever.*—José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. do Pão-ferro, 8.
- Fabrica de Manoel do Rego Viveiros, @ 4, r. de S. Franc. da Prainha, 63.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.*—Manoel Ribeiro de Azevedo, r. da Ajuda, 27.
- Ventiladores para café.*—Imperial Fabrica de João Frederico Richsen, @ 3, ladeira do Barroso, 5.
- Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
- John Maylor & C., @ 2, r. da Saude, 136.
- Rocha & Aranje, trav. de Santa Rita, 9.

Vinho de cevada. — De José Antonio Gomes, @ 2, praça da Constituição, 85.
 Depósito, r. dos Ourives, 47.
Violas, violões, etc. (Fabricação e concertão.) — F. F. Farinha, Medeiros & C.,
 r. de S. Joaquim, 35.

Fabricas de Carroças. [678

Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza, 83 A. (Caj.)
 Francisco José de Souza, r. do Andarahy-Grande.
 João Alves Gomes, r. do Atterrado, 124.
 João Braz da Cunha, r. de S. Joaquim, 185.
 Joaquim de Faria Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 210.
 José Constantino Ferreira de Souza, travessa do Senado, 12.
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110, C.
 Manoel Leal da Rosa, r. de S. Francisco Xavier, 15.
 Manoel Silveira Goulart, r. Nova do Principe, 16.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [679

A. Gary & C., @ 3, praia do Botafogo, 32, e Alfandega, 106.
 Ernesto Frederico dos Santos, Dr. em sciencias naturaes, fornecedores da
 Casa Imperial, r. do Areal, C; depósito, r. do Ouvidor, 51.
 Eduardo Julio Janvrot, † 3, r. da Quitanda, 41.

Ferrarias. [680

Amaro Ferreira da Costa, r. de S. Christovão, 80.
 Antonio da Cruz Lima, r. Formosa, 173 F.
 Antonio Gomes de Miranda, pr. da Gambôa, 22.
 Antonio José Francisco Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio da Silva Pinto, r. da Princeza 83 A. (Caj.)
 Cabral & Piret, r. do Sacramento, 3.
 Domingos Gonçalves Dias, r. de S. Clemente, G.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 3.
 Francisco Jorge da Silva, r. do Espirito-Santo, 39.
 João Leite de Souza, campo d'Acclamação, 119 e 121.
 João Teixeira da Silva, Praça de D. Pedro I, 69.
 Joaquim Ribeiro de Freitas Vianna, r. de S. Luiz Gonzaga, 208.
 José Antonio da Fonseca, r. de Estacio de Sá, 35.
 José Ferreira de Freitas, campo d'Acclamação, 97.
 José da Costa Silva Borges, r. do Conde d'Eu, 85.
 José Germon, r. do Rosario, 126.
 José Gonçalves Esperança & C., praia de Botafogo, 92 F.
 José Guedes da Silva, r. do Cattete, 183.
 José Luiz Marques, praia do Sacco, 81.
 José Moutinho dos Reis, r. da Constituição, 64. (É alveitar.)
 Manoel Braz da Cunha, r. Formosa, 110 C.
 Manoel da Costa Botica, r. Formosa, 131.
 Manoel Domingos Alves, r. da Saude, 87.
 Manoel Henrique Ferreira, r. do Atterrado, 54.
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda-Velha, 41.

Marques & Campeda, r. das Violas, 174.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65.
 Paulino Gonçalves Pereira, r. de Miguel de Frias, 14 A.
 Quirino José da Trindade, r. de S. Luiz Gonzaga, 202.
 Rodrigo Camillo de Souza Magalhães, r. da Princeza, 59 (Cajueiros).
 Simplicio Rodrigues de Lemos, becco do Imperio, 5.
 Tristão Duarte da Cunha Menezes, r. do Maruhy.

Officinas de Ferreiro e Serralheiro. [681.

A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Alegria & C., r. das Violas, 132.
 Antonio Alves Ferreira, r. do Andarahy-Pequeno, 40 B.
 Antonio de Campos, r. da Prainha, 59.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Dias Ribeiro, r. das Violas, 113 e 124.
 Antonio Ferreira Ramos, r. das Violas, 93.
 Antonio Ferret, r. Sete de Setembro, 165.
 Antonio Francisco dos Santos Marau, r. das Violas, 127 e 129.
 Antonio Francisco Soares, r. da Uruguayana, 161.
 Antonio Gonçalves de Almeida, r. da Uruguayana, 34.
 Antonio Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 256.
 Antonio Joaquim da Silva Peres, r. do Carmo, 14.
 Antonio José Francisco de Santiago, r. de Carvalho de Sá, 1 C.
 Antonio Marques de Paiva, r. das Violas, 149.
 Antonio Pereira Marques, r. Formosa, 171 A.
 Antonio Pinto, r. das Violas, 152.
 Antonio Ribeiro de Freitas Vianna, r. de Bemfica, 22.
 Antonio da Silva, r. do Sabão, 108.
 Antonio Soares Braga, r. do Sabão, 289.
 Bastos & Miranda, r. Nova de S. Pedro, 31 A.
 Bento da Motta Alves de Andrade, r. da Uruguayana, 16.
 Bernardo Cardoso Corrêa, r. de Miguel de Frias, 14.
 Carvalho & Guimarães, r. das Violas, 170.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226 e r. dos Pescadores, 4.
 Couto & Reis, r. da Saude, 153.
 Domingos Ferreira Vento, r. dos Cajueiros, 4.
 Domingos Francisco dos Santos, r. de S. Luiz Gonzaga, 1 A.
 Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 166.
 Eduardo José Nogueira, r. da Saude, 191.
 Firmino Gomes, r. de S. Christovão, 32.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Frontin (João), r. do Carmo, 8.
 Gilles, serralheiro-machinista, r. da Uruguayana, 74.
 Jacintho José Teixeira de Queiroz, r. das Violas, 135.
 João Eduardo da Silva, r. da Lapa, 53.
 João Frederico Richsen, 2 e 3, lad. do Barroso, 5, e na cidade de Macahé.
 João Leite de Souza, campo da Aclamação, 119 e r. das Violas, 162.
 João Rodrigues Fraga, r. de S. Pedro, 47.
 João Teixeira da Silva, praça de D. Pedro I, 69.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.

- Joaquim Alves Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Joaquim Ferreira de Sá, r. de Bragança, 81.
 Joaquim Francisco de Oliveira, r. do Rezende, 75 A.
 John Maylor & C., 6, 2, r. da Saude, 136.
 José Alves de Santiago, r. do Sabão, 110.
 José Francisco Simões da Costa & C., travessa das Saudades, 11.
 José Joaquim Nogueira, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 13.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Paiva, r. do Principe dos Cajueiros, 107 e Violas, 105.
 José Jorge de Souza Lobo, becco dos Allicos, 5.
 José da Silva Ramalhõ, r. de S. Diogo, 11.
 José Teixeira da Cunha & C., r. do Conde d'Eu, 142.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Manoel Antonio Vaz, r. do Cattete, 136.
 Manoei Canedo & C., r. das Violas, 174.
 Manoel Carneiro de Magalhães, r. do Pincipe, 109 (Cajueiros).
 Manoel da Costa Botica & C., r. Formosa, 131 e 133.
 Manoel Domingues Alves, r. da Saude, 87. (Obras de mar.)
 Manoel Joaquim de Paiva, r. de S. Clemente, A.
 Manoel Joaquim Moreira, r. de S. Pedro, 320, e 320 A. (A vapor.)
 Manoel José de Souza, r. do Cattete, 2 H.
 Manoel Wenceslão da Silva, r. da Conceição, 21.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 65. (Obras de mar.)
 Miguel Couto dos Santos, 6, 2 de P, 2, r. da Imperatriz, 53 e 55.
 (Mestre ferreiro e serralheiro da Casa Imperial.)
 Oliveira & Mattos, r. do Conde d'Eu, 142.
 Pedro João da Silva, r. da Conceição, 48.
 Regis Conteville, 2, r. de S. José, 101. (Mach. de cevar a massa para padar.)
 Thadeu José Coelho, r. da Uruguayana, 17.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 88.
 Vicente Rodrigues de Castro & C., r. das Violas, 95.

Fabricas de Flôres de panno e de pennas. [682

- M^{me} Clemence (Ao Beija-flôr), r. do Ouvidor, 89.
 M^{me} Dehoul, 2 (Imperial Fabrica), r. do Ouvidor, 148.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Luiza Bittancourt, 3, r. Sete de Setembro, 96.
 M^{lles} M. & E. Natté, r. do Ouvidor, 46.
 D. Mariana de Jesus da Silveira, r. d'Alfandega, 114.
 D. Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2º andar.

Fogueteiros. [683

- As Bichas Monstros (com fabrica em Nictheroy), r. do Ouvidor, 132.
 Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 3.
 Domingos Rodrigues Pereira, r. Bella de S. João, 5.
 Francisco José Bernardino da Cunha, r. Bella de S. João, 1.
 Joaquim José Antunes, Praia Pequena.
 José Moreira da Cunha Rego, r. de S. Clemente, 133. Deposito, r. de S. Pedro, 117.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, r. das Violas, 98; e fabrica, r. do Maruhy, 5.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [684

- A. J. Ferreira & C., ③ 3, r. da Quitanda, 44. (Galvanisadores da Casa Imper.)
 objectos de iluminação. (Vide Notabilidades.)
 Alegria & C., r. das Violas, 132.
 Antonio Ferreira Martins, r. da Saude, 209. (De bronze.)
 Araujo & Delforge, fundidores de ferro e bronze, r. de Bragança, 10.
 Clavel, Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226 e Pescadores, 4.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco Lenoir, r. da Saude, 131 e 133. (Fundição de ferro e bronze. (Especialidade de machinas agricolas.)
 Fundição de ferro e bronze na Ponta d'Arêa, deposito e agencia no Tropiche Mauá, r. da Quitanda, 185.
 Joaquim Moreira de Magalhães, r. das Violas, 65.
 John Maylor & C., ⑥ 6, ② 2, de ferro e bronze, r. da Saude, 178. (V. Notab.)
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
 Luiz, r. do Ouvidor, 3º andar.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Manael Joaquim Moreira, r. de S. Pedro 320.
 Mercandier, r. de Gonçalves Dias, 25.
 Miguel Couto dos Santos, ⑥ 6, ② 2 de P., ① 1, r. da Imperatriz, 53 e 55.
 (Fundidor de ferro e bronze.)
 Seraphim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor e bombeiro.)
 Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219. (Fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.)
 Viuva Hargreaves & C., ② 2, pr. da Gambôa, 4 D.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69.

Fundidores de Sinos. [685

- Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabricade fundição de sinos, e toda e qualquer obra de cobre.
 Francisco de Souza Ferreira & C., r. da Prainha, 71.

Fundidores de Typos. [686

- E. Bouchaud & Aubertie, r. d'Assembléa, 83. (Vide Notabilidades.)
 Lopes & Pacheco, r. de Santo Antonio, 15.

Funileiros, Latoeiros, Fundidores e Picheleiros. [687.

- Anacleto Elias da Silva Braga, r. de S. José, 10.
 Antonio Dias Silveira, r. da Prainha, 87.
 Antonio Estevão da Silva Ornellas, r. de D. Manoel, 12.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 23 B.
 Antonio Francisco da Cunha, ao *Bulc Maritimo*, r. da Imperatriz, 116.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. de Gonçalves Dias, 70.
 Antonio Gonçalves da Silva, r. do Sabão, 141.
 Antonio Guites, r. da Carioca, 88.
 Antonio José Figueiras, r. Sete de Setembro, 94 e 153.
 Antonio José Gonçalves da Silva Maia, r. de S. José, 15 e 16.
 Antonio José Pereira de Carvalho, r. de S. Pedro, 123 H.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Antonio Pinto Lourenço, r. de Estacio de Sá, 21.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.

- Auguste Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88.
 Bernardino José Alves, r. da Quitanda, 191.
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
 Cabral & Castro, r. de Gonçalves Dias, 80.
 Caetano Tenna, r. Nova do Sabão, 76.
 Dionysio Almeida de Campos, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Domingos Rodrigues, r. do Cattete, 203.
 Fernando Alves Ribeiro e Silva, r. d'America, 150.
 Francisco Antonio Guimarães, r. de S. Luiz Gonzaga, 14.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.
 Francisco Domingos Machado, r. da Prainha, 11.
 Francisco José da Cunha Azevedo, r. Nova de S. Pedro, 8.
 Francisco Manoel Martins, r. do Hospicio, 88.
 Francisco Placido Lisboa, r. do Conde d'Eu, 106.
 Francisco Teixeira de Oliveira Guimarães, r. do Rosario, 129.
 Frederico da Silva Fonseca, r. dos Arcos, 64.
 Galdino José Borges, r. do Cattete, 20.
 Guilherme José de Sant'Anna, r. do Lavradio, 13.
 Jacintho Augusto Baptista Laranja, r. de Gonçalves Dias, 39.
 Jeronymo Joaquim de Araujo, r. das Violas, 70.
 Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
 João Domingos do Couto Valdetaro, r. da Princeza, 35.
 João José Gonçalves, r. de S. Clemente, A.
 João José de Mattos, r. do Senhor dos Passos, 124.
 João José de Souza e Silva, r. do Rosario, 122.
 João Ribeiro de Miranda, r. de Gonçalves Dias, 28.
 Joaquim Antonio Gomes, r. da Uruguayana, 18 B.
 Joaquim Pinto Monteiro, r. da Prainha, 37 A.
 José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 49.
 José Alves da Costa, r. do Conde, 14.
 José Antonio Martins Maia, r. do Rosario, 108.
 José Antonio Soares Moreira, r. de Gonçalves Dias, 57.
 José da Boaventura Marques, r. do Rosario, 127, e r. de Gonçalves Dias, 86 A.
 (Vide Notabilidades.)
 J. F. Santiago, r. do Cattete, 243.
 J. L. Madei & Irmãos, @ 3 e 4, Funileiros-Lampista de Paris, (Casa do Anjo),
 r. do Ouvidor, 109.
 José Maria da Costa, r. Nova de S. Pedro, 93.
 José Maria Pereira de Lima, r. de Gonçalves Dias, 84.
 José Maria dos Santos, r. de S. Joaquim, 143.
 José dos Santos Tavares, r. do Rosario, 124.
 José Soares de Magalhães, r. da Uruguayana, 5.
 José Teixeira de Magalhães, r. das Violas, 141.
 Leonardo Antonio de Castro, r. da Lapa, 62.
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.
 Lino Pereira Fortunato, r. de S. José, 12.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy-Pequeno, 15.
 Luiz Teixeira Marques, r. d'Ajuda, 89.
 Maciel & Medeiros, r. de Gonçalves Dias, 82.
 Manoel Alves Marques, r. do Rosario, 50.
 Manoel Alves de Souza Leite, r. do Rosario, 97.

Manoel Antonio de Oliveira Trindade, r. Sete de Setembro, 30.
 Manoel Avindo Doria, r. de S. Clemente, 45.
 Manoel Brum da Silveira, r. de S. José, 20.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Manoel Ferreira de Lemos, r. do Rosario, 110.
 Manoel Ignacio dos Santos Braga, r. de Gonçalves Dias, 29.
 Manoel Pereira Guedes & C., r. da Uruguayana, 9 A.
 Manoel Teixeira Pouças, r. do Livramento, 18 B.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão, 1 B.
 Maria Victoria Baptista Loureiro, r. do Conde d'Eu, 124 B.
 Mathias da Silva Guimarães, r. de S. José, 7.
 Miranda & Maia, r. de Gonçalves Dias, 78 A.
 M. Joaquim Soares de Miranda, r. d'America, 54.
 Neves & Alfredo, r. do Rosario, 56.
 Pedroso & Cabral, r. das Violas, 42.
 Raymundo José de Magalhães, r. da Saude, 181.
 Rodrigo Militão da Silva, r. do Cattete, 176.
 Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. do Cattete, 46.
 Zeferino Moreira de Magalhães, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro)
 Officina da Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229. (Vide Notabilidades.)

Gaioleiros. [688

Antonio José da Costa Duro, r. d'Assembléa, 103.
 Carlos Schmidt, r. das Violas, 97.
 Francisco José Pereira Ravocira, r. da Carioca, 50.
 João Antunes de Ramos, r. da Carioca, 36.
 J. Frederico Timmermann, r. d'Ajuda, 15.

Hoteis e Casas de Pasto. [689

Hotel *Americano*, de Domingos José Marques, r. do Sabão, 237.
 Hotel *do Athenêo*, de Maria Luiza, r. do Cotovello, 2 C.
 Hotel *Aurora*, de Manoel José da Cunha Chaves & Irmão, subida da Tijuca, 6.
 Hotel *da Boa-Esperança*, de João de Carvalho Bastos, r. das Mang., 4.
 Hotel *da Boa Vista*, de D. Faustina Tavares Moreira de Souza, r. da Gloria, 82.
 Hotel *de Bordeaux*, de M^{me} Maupied, r. da Carioca, 126 e 128.
 Hotel *de la Bourse*, de P. Capelle, r. d'Alfandega, 8.
 Hotel *du Brésil*, de C. H. Légendre, r. de Gonçalves Dias, 62. (V. Notab.)
 Hotel *Caboclo*, de Firmino José Caetano, r. Nova de S. Pedro, 2.
 Hotel *do Campos*, r. do Hospicio, 193.
 Hotel *Capelle*, r. de Olinda, 14 A.
Club Fluminense, de Costa Reale Mendonça, r. do Conde, 2 (Sociedade particular).
 Hotel *de Cintra*, de Francisco Guerra & C., r. do Ouvidor, 35, sobrado.
 Hotel *do Commercio*, de Joaquim José Monteiro Amarante. Tem quartos e salas para alugar com todas as commodidades, r. do Andarahy-Pequeno, 59.
 Hotel *Corôa de Ouro*, de João Corrêa da Silva, l. do Paço, 3.
 Hotel *do Cruzeiro*, de Manoel Vasques, r. da Uruguayana, 111.
 Hotel *de D. Pedro*, de M^{me} Henriqueta Rods, r. da Lampadosa, 28.
 Hotel *dos Estados-Unidos*, r. do Ouvidor, 155.
 Hotel *dos Estrangeiros*, de João Mayall, r. do Senador Vergueiro, em frente ao largo do Cattete.

- Hotel da Estrella*, de José Ventura Longares, r. da Carioca, 132.
- Hotel da Estrella de Ouro*, de Bento Antonio Gandra, r. d'Alfandega, 197.
- Hotel da Estrella de Ouro*, de José Domingos Nogueira, r. d'Alfandega, 108.
- Hotel da Europa*, de Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esq. da r. do Ouvidor.
(Primeira casa para fornecer bailes, soirées e banquetes diplomaticos, jantares particulares.)
- Exchange Hotel*, de R. M. Dowall, r. Direita, 40 e 42.
- Hotel Famalicão*, de Manoel Antonio de Araujo, r. da Uruguayana, 149.
- Hotel Feliz Lembrança*, de Oliveira Bastos & Mesquita, r. do Mercado, A e B.
- Hotel Fluminense*, de João Antonio Rodrigues, r. da Uruguayana, 155.
- Hotel de França*, de M^{me} Chabrie, largo do Paço, 12.
- Hotel Francez e Italiano*, de Basile Salasc, r. d'Assembléa, 94.
- Hotels des Frères Provençaux*, r. do Ouvidor, 126 B, entrada r. de Gonçalves Dias.
- Grande Hotel* de Manrué Paulcau, praia do Botafogo, 26.
- Hotel Inimitavei*, r. da Lampadosa, 8.
- Hotel do Leão de Ouro*, de Vasconcellos Castro & C., r. da Candelaria, 6.
- Hotel do Lobo*, de Villa Lobos & C., r. do Rosario, 113.
- Hotel de Milão*, pr. da Constituição, em frente à porta lateral do theatro.
- Hotel do Mercado*, de Francisco Vasques Galerio, r. do Mercado, 7.
- Nacional Hotel*, de Luiz Ancel, café, bilhar (Kegelbahnen, Bar, Lunch and Bowling salon), r. do Cotovello, 27.
- Hotel das Duas Nações*, de Anicets Augusto de Bittencourt, r. do Ouvidor, 50.
(Tem bilhares.)
- Hotel Oriental de Hespanha*, de André Fernandes Vasques, r. dos Andradas, 16.
- Hotel Oriente Lusitano*, de Fernandes & Silva, r. do Hospicio, 207.
- Hotel Principe D. Carlos*, de José de Freitas Macedo, r. da Saude, 205.
- Hotel des Princes*, da Viuva Fraise, praça da Constituição, 8.
- Hotel Ravot*, de Manoel Antonio de Brito, r. do Ouvidor, 163.
- Hotel Recreio Marítimo*, de João Martins de Souza, p. dos Mineiros, 53.
- Hotel Restaurante da Côte*, de Urbano Antonio Gomes, tr. do Ouvidor, 13.
- Hotel Restauration des Quatre Nations*, de M^{me} Antoinette Rezard, r. d'Assembléa, 70 e 72.
- Hotel Richelieu*, de Petit, r. de S. Clemente, 89.
- Hotel do Rio*, Jardim Botânico, perto do portão.
- Hotel Rocambole*, de Antonio Francisco Martins, r. das Violas, 153.
- Hotel do Rosa*, de José Gonçalves Rosa, r. da Quitanda, 12, sobrado.
- Hotel de Santo Antonio*, de José de Almeida Lima, r. de S. José, 116.
- Hotel de Santa Luzia*, de Cypriano Paim, r. de Santa Luzia, 35.
- Hotel da Tijuca*, de Roberto Bennett, na descida para o rio da Cachoeira, depois de passar a Boa-Vista; para cartas, r. d'Assembléa, 17.
- Hotel das Tres Nações*, de José Barboza da Silva Mello & C., r. do Carmo, 27.
- Hotel de João Corrêa da Silva*, largo do Paço, 3.
- Hotel União do Bom-Jesus*, de Antonio José Gomes Braga, r. do Sabão, 130.
- Hotel da Uruguayana*, de João Silvino Pires, r. da Uruguayana, 76.
- Hotel Waltz*, de Adolpho Meyer, r. Fresca, 3.
- Restaurant Français*, de Alexis Moreau, r. do Ouvidor, 130, sobrado. Apronta almoços e jantares para fóra, pratos variados, preços commodos.
- Restaurant Français*, de S. C. Bergeron, r. de Santo Antonio, 8.
- Restaurant et Table d'hôte*, de J. Delmas, r. do Hospicio, 62.
- Hotel Restaurant de Lyon* (e café), de E. Carrier, r. do Carmo, 53.
- M^{me} Adelaide Sandri, r. Sete de Set., 179.

- Agostinho Fernandes Lobo, largo da Sé, 5.
 Albino José de Carvalho, r. de D. Manoel, 25.
 Andrade & Pinto, r. do Cattete, 144.
 Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.
 Antonio da Cunha Guimarães, r. do Atterrado, 44.
 A. F. Abreu, r. Nova do Príncipe, 46.
 Antonio Ferreira da Costa Teixeira, r. das Marrecas, 17.
 Antonio Izidoro Gonçalves, r. do Ouvidor, 123.
 Antonio José Gonçalves, r. de S. Luiz Gonzaga, 70.
 Antonio José Gonçalves Braga, r. dos Andaraes, 28 A.
 Antonio José da Silva Amorim, r. d'Alfandega, 229.
 Antonio Lima de Miranda, r. Nova do Príncipe, 59.
 Antonio Maria dos Santos, r. dos Barbonos, 33.
 Antonio Monteiro da Costa, r. da Uruguayana, 6.
 Antonio Moreira Maia Guimarães, r. da Lampadosa, 12.
 Antonio de Oliveira Soares, r. do Theatro, 11.
 Antonio Pinto Guedes, r. da Uruguayana, 123.
 Antonio Rodrigues de Oliveira, r. do Carmo, 21.
 Antonio Silveira da Rosa, r. de S. Luiz Gonzaga, 12.
 Barros & C., r. da Prainha, 103.
 Bastos & C., r. Formosa, esq. da r. de S. Diogo.
 Bastos & Remiro, r. da Lampadosa, 8.
 Bento Barboza Vianna, r. de S. Pedro, 287.
 Bernardino José Marinho da Cunha, largo da Sé, 11.
 Bernardino José Moreira & C., r. do Conde d'Eu, 121.
 Candini (Restaurant e Café), praça da Constituição, 29 sobrado.
 Coutinho & Abreu, r. Nova de S. Pedro, 69.
 Custodio José Bastos, r. de S. Pedro, 139.
 Domingos Antonio Gomes Borges, r. de Gonçalves Dias, 23.
 Domingos Lopes Quinta, casa de pasto do *Commercio*, r. d'Alfandega, 4 e 11.
 Eric Ludovigien, largo do Paço, 5.
 Evaristo Gomes Cardoso & C., r. da Pedra do Sal, 2.
 Felipe Soares & Costa, r. de Gonçalves Dias, 17.
 Fernandes & Silva, r. do Hospicio, 207.
 Ferreira & Almeida, r. de S. José, 124.
 Fontainha Bastos & Oliveira, r. Municipal, 30.
 Francisco Antonio do Rego, r. dos Pescadores, 74 A.
 Francisco Corrêa Picango, r. da Uruguayana, 137.
 Francisco Console, praça da Constituição, 22.
 Francisco Joaquim Pinto de Araujo, r. de S. Joaquim, 108.
 Francisco José da Silva, largo de S. Domingos, 2.
 Francisco Marques, praça da Harmonia, 32.
 Francisco Pereira da Cunha, r. Nova de S. Pedro, 14.
 Francisco Soares da Cunha & C., r. de Bragança, 1.
 Francisco Vieira de Carvalho, r. da Saude, 147.
 Giacomo Giorello, r. d'Alfandega, 11.
 Gomes & Martins, r. do Lavradio, 32.
 Guimarães & C., r. de S. Diogo, 73.
 Henrique José dos Santos & C., r. dos Ourives, 51.
 Jacob Bugarim, r. dos Ourives, 229.
 Jeronymo Ferreira da Rosa, r. da Saude, 221.

- João Borges da Silveira, largo da Prainha, 14.
 João da Costa, r. da Uruguayana, 56.
 João Dias do Castro, r. d'Ajuda, 55.
 João Dias da Costa Gomes, ponte do Agostinho, no Andarahy.
 João Francisco Balejo, r. dos Invalidos, 61 D.
 João Francisco Filgueiras, r. do Conde, 53.
 João Henrique dos Santos, r. Sete de Setembro, 48.
 João José Ribeiro, r. Nova do Sabão, 64.
 João Peixoto Guimarães, r. da Prainha, 189.
 Joaquim Caetano Villanova, praça de D. Pedro I, 38.
 Joaquim da Costa, r. Nova do Sabão, 8.
 Joaquim Ferreira Lino, praça Municipal, 8.
 Joaquim Francisco Corrêa, r. Municipal, 32.
 Joaquim Gomes da Silva, praça da Harmonia, 62.
 Joaquim José Pinheiro, r. do Atterrado, 58, e Príncipe, 65. (Caj)
 Joaquim da Silva Louzada, r. do Carmo, 13.
 José Alonso, r. d'Assembléa, 117.
 José Alves dos Santos Pinto, r. do Regente, 60.
 José Antonio Alves, r. do Cattete, 121.
 José Antonio Cardoso, r. de D. Manoel, 54.
 José Antonio Gomes, praia dos Mineiros, 37.
 José Barboza da Silva Mello, r. do Conde, 49.
 José Dutra Martins & C., r. do Hospício, 192.
 José Fernandes Braga, r. dos Andradas, 2.
 José Ferreira & C., praça da Gloria, 2.
 José de Fontes e Oliveira, r. da Uruguayana, 154.
 José Fortunato Gonçalves, r. das Marrecas, 17.
 José Gabriel Dias Ferreira, r. do Cotovello, 17.
 José Joaquim de Carvalho, r. do Conde d'Eu, 36.
 José Joaquim Duarte Ferreira, r. da Saude, 149.
 José Joaquim Moreira, r. Nova do Príncipe, 58.
 José Joaquim da Silva, r. da Gambôa, 20.
 José Luiz da Silva Cocinho, r. de S. Pedro, 89.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
 José Maria da Costa Botica, r. do Atterrado, 30.
 José Maria Franco, r. dos Pescadores, 79.
 José Maria Gregorio Rosas, r. da Misericordia, 28.
 José Mendes Ferrão, r. do Engenho-Velho, 105.
 José da Rocha Torres & Irmão, r. da Princeza, 33.
 José Rodrigues de Carvalho, r. de S. Jorge, 12.
 José Soares Pinto, r. da Conceição, 50.
 José Vieira, r. do Cattete, 90.
 D. Leopoldina Rosa da Silva, r. da Conceição, 56 A e Vielas, 186.
 Luiz José Martins, campo da Acclamação, 44.
 Luiz Mangini, r. do Theatro, 2, junto ao theatro de S. Pedro. (*Restaurant et Café.*)
 Maia & Coelho, r. do Conde d'Eu, 20 C.
 Manoel Antonio de Medeiros, r. Nova do Príncipe, 6.
 Manoel Geraldo do Carmo Barros, r. dos Invalidos, 61 A.
 Manoel Gonçalves, praia da Grambôa, 51.
 Manoel Gonçalves Pacheco, largo da Sé, 10.

Manoel Leite de Andrade, r. da Uruguayana, 88.
 Manoel Lucas, r. do Conde d'Eu, 442.
 Manoel da Silva, r. Nova de S. Pedro, 5.
 Manoel Teixeira de Mattos, r. da Misericórdia, 26.
 Manoel Vasques, r. da Uruguayana.
 D. Maria Candida Corrêa de Sá, r. do Cattete, 470.
 Martinho Pedro Lopes & C., r. da Carioca, 447.
 Miguel Guerra, r. da Carioca, 6.
 Miguel Soares Bastos, r. Nova do Principe, 28.
 Pinto de Araujo, Irmão & C., r. Nova de S. Pedro, 95.
 Romão Brandores & C., travessa do Ouvidor, 38.
 Ramiro Lougares, r. da Lampadosa, 8.
 Ramos & Ignacio, r. do Areal, 3.
 Saugrario Simão, r. de D. Manoel, 42 A.
 Seraphim José Alves, r. do Carmo, 29.
 Termosiris Segond, travessa do Ouvidor, 32.
 Theodosio da Costa Duro, r. da Saude, 473.
 D. Thereza de Jesus, r. do Cotovello, 2 B.
 Thomé Pereira da Motta, r. da Lapa, 40.
 Wenceslão de Oliveira, r. de S. Diogo, 426.
 Vicente José Pereira & C., r. da Constituição, 5.
 Victoriano José Sarmiento, r. d'Alfandega, 283.
 Victorino Fernandes Ferro, r. do Cattete, 446 A.
 Victorius Lanckjer, r. das Violas, 2.

Officinas de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [690

JOSE MARIA DOS REIS, $\mp$ 3 ; $\mp$ 3 de P.

71 Rua do Hospicio 71

Premiado com a medalha de prata na exposição nacional de 1861 — com a primeira medalha de Londres em 1862—com as da 1ª e 2ª classe na exposição universal de Portugal em 1865, com a de prata na exposição das Bellas-Artes em 1865, com a de ouro na exposição nacional de 1866, e com a de prata na exposição universal de Paris de 1867.

Os instrumentos de marinha e de precisão fabricados nestas officinas, conhecidos no paiz e fóra delle, attestão a pericia de seus artistas.

Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.

João Manoel Fernandes Braga, largo do Paço, ao pé da Ucharia.

Iluminações. [691

Adriano Cesar Leite Penteado, r. do Hospicio, 212.

A. C. Ferreira Mondego & C., importão por conta propria, lampeões, kerosene e tudo o que pertence a illuminações, r. do Hospicio, 36.

Augusto Daycau & Faria, grande sortimento de lampeões para kerosene, r. do Ouvidor, 88.

J. L. Madei & Irmão, C 3 e 4, lampeões para kerosene, de todos os feitios, r. do Ouvidor, 109.

Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 40.

Manoel Vieira de Araujo, deposito de kerosene, r. d'Alfandega, 53.

Rould, nova empresa de Illuminação Parisiense, r. do Ouvidor, 132.

Thomaz Dutton Junior, r. da Quitanda, 40.

Estabelecimentos Hortícolas e Jardineiros. [692]

A. J. C. Jacomo, encarrega-se de fazer jardins, l. do Machado por trás da Igreja.
 E. Wittig, r. do Estação do Sã, chacara do Sr Machado.
 Frederico Groth, faz jardins de gramma, Rio-Comprido
 Henrique Rossiter, @ 2, r. da Gloria, 56.
 J. B. Binot, em Petropolis, deposito r. da Quitanda, 51.
 Manoel Henrique de Castro Figueiredo & C., r. das Violas, 72.
 Manoel Martins de Castro, r. da Real Grandeza, 9 e 32.
 Manoel Silveira Medeiros Souto, r. dos Invalidos, 40.
 Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).
 Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
 Verissimo de Souza Paes, r. dos Invalidos, 47.
 Rua dos Invalidos, 39.

Apparelhadores de Gaz. [693]

Antonio da Silva Pinto, r. da Quitanda, 8.
 Antonio da Silva Trindade, r. de S. Pedro, 109.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 2 e 4.
 James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
 João Alves Nascimento, r. da Pedreira da Candelaria, 14 D.
 João Cyrilio de Andrade Leite & C., praça da Constituição, 91.
 João Gonçalves da Silva Guimarães, r. Sete de Setembro, 209.
 Joaquim Gonçalves da Cunha & Comp., r. da Quitanda, 7.
 Joaquim Pereira Machado, r. de Gonçalves Dias, 61.
 Joaquim da Silva Pinto, r. da Quitanda, 3.
 Joaquim da Silva Reis, r. das Violas, 160. (Aprovado pela Companhia do Gaz.)
 José d'Oliveira, r. do Andarahy, 18.
 José Lathouvrer, r. da Carioca, 46.
 José Petit, r. dos Ourives, 37, com sortimento de lampões para kerosene.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Roberto Alfredo Bron, r. do Cattete, 186.
 Sarrasin, r. d'Ajuda, 13.

Lampistas. [694]

Albino Joaquim da Silva, r. do Ouvidor, 105.
 Auguste Daveau & Faria, r. do Ouvidor, 88, loja do Bule Monstro.
 Bobbe & Henschen, r. de Gonçalves Dias, 31.
 Francisco Manoel Martins, suc. de Domingos Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.
 José Antonio Antunes, r. de Gonçalves Dias, 41.
 J. L. Madei & Irmão, @ 3 e 4, r. do Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
 José Petit, r. dos Ourives, 37.
 Leonardo Henrique Costa Filho, r. de Gonçalves Dias, 86.
 Luiz Forain, r. de Gonçalves Dias, 43.
 Macêdo, r. de Gonçalves Dias, 70.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, praia de S. Christovão, 1 D.

Lapidarios. [695]

De Vidros.—Domingos Eucernenz, r. d'Ajuda, 38.

José Joaquim de Almeida, r. d'Ajuda, 24.

De Brilhantes.—Capitão Luiz José de Carvalho, 6, r. da Constituição, 21.

Manoel Antonio de Carvalho, r. da Constituição, 21.

Laboratorio Metalurgico de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [696]
Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.

Lavadeiras e engommadeiras de roupa fina. [697]

Balbino Luiz Rodrigues, r. do Riachuelo, 23.

M^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.

Felix Cypriano da Silva Teixeira, Rio Comprido, 4 A.

Viuva Bazterreix, r. do Pinheiro, 1 C (Cattete).

Lavanderia Franceza, Madame Laplace, r. do Riachuelo, 112.

Lavagem de rendas.—M^{me} Melis.

Viuva Amedée Poindrelle; recados, r. do Espirito Santo 2, loja.

Lavanderias na Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Limpadores de chaminés (697 a

Rua da S. José, 67.

Officinas de Lithographia. [698]

Agostinho Vieira do Couto, largo de S. Francisco de Paula, 1.

Alfredo Martinet (Especialidade de registos de Santos), r. de S. de José, 53.

Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.

A. de Pinho, ladeira do Seminario, 10.

Lithographia do Commercio, de Briggs, & Comp., r. dos Ourives, 142.

Instituto Philomathico, propriedade do Er. Candido Mendes de Almeida,

5, r. Sete de Setembro, 68.

Castello Ebert, r. d'Alfandega, 86. (Vide Notabilidades.)

Domingos Luiz dos Santos, r. Nova do Ouvidor, 20.

Eduardo Rensburg, (Lithographia da Casa Imperial), r. de S. Antonio, 29.

Esteves & Irmão, r. do Hospicio, 89.

Fleiss, (Henrique), 2, (Imperial Instituto Artistico), largo de S. Francisco de Paula, 46.

Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113.

Friederico Waldemar, r. dos Ourives, 30.

Guilherme Kramer, trav. de S. Francisco de Paula, 9.

João Teixeira de Carvalho, 3 de P., r. do Ouvidor, 153.

José Joaquim da Costa Pereira Braga, trav. do Ouvidor, 25. (E estampa.)

J. J. Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.

José Nicoláo Pontes, r. do Hospicio, 123.

Instituto Lithographico e Topographico de Kögel & Schwestka, r. Sete de Setembro, 64.

Leopoldo Heck, 2 e 3, Lithographo da Casa Imperial, r. do Rosario, 136.

Paulo Ludwig, r. do Hospicio, 266.

Pedro Moser, r. de S. Pedro, 123 G.

Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.

S. A. Sisson, r. d'Assembléa, 60.
Santos & Velloso, r. de S. José, 14. (Lithographia Esperança.)

Fornecimentos para lithographias e objectos de escriptorio e desenho.
Cavallier, r. Sete de Setembro, 146.

Machinistas e Bombeiros. [699

Alegria & C., r. das Violas, 132.
Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
Antonio Soares Braga, r. do Sabão, 289.
Carlos Bubert, successor de Paulo José Delouche, r. do Livramento, 5.
Charollais, @ 4, machinista, r. d'Assembléa, 109.
Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
Deniz Papeliér r. de S. José, 84.
Edmundo Meinicke & C., r. da Saude, 102.
Francisco Candido da Costa & Maciel, travessa Santa Rita, 2 e 4. (Bombeiros hydraulicos.)
Francisco Lenoir, (casa especial de fabricação de utensilios agricolas), r. da Saude, 131 e 133.
Gillés, r. da Uruguayana, 74.
Hallier Irmão & Marinho, @ 2, constructores-machinistas, r. do Hospicio, 158 e 160. (Vide Notabilidades.)
James Bridge, r. de Gonçalves Dias, 53.
João Fred^{co} Richsen, @ 2, lad. do Barroso, 19. Ventiladores de nova invenção.
Joaquim da Costa Araujo Junior, r. de Bragança, 10.
John Maylor, @ 6, & C., @ 2, r. da Saude, 136 e 178, engenhos e caldeiras de vapor, machinas de serrar, engenhos de assucar, etc. (Vide Notabilidades.)
John Allen, machinista hydraulico, r. do Nuncio, 13 e 17 A; encarrega-se da collocação de latrinas, bombas, campainhas, encanamento d'agua, etc.
Manoel Emilio Privat, r. Municipal, 24.
Pedro Leandro Lamberti, r. de S. Clemente, 93.
Proust & Isnard, r. Sete de Setembro, 219.
Regis Conteville & C., machinistas, r. de S. José, 101.
R. G. Ramsay & C., machinistas hydraulicos, r. d'Ajuda, 29.
Silva & Pereira, bombeiros hydraulicos, r. da Quitanda, 171.
Thomaz Charter, r. da Ajuda, 29.
Virmecati Salvatore, r. da Carioca, 219.

Fabricas, Lojas e Officinas de Marceneiros. [700

Agostinho José de Aguiar, r. de S. Clemente, 42.
Alexandre Ferreira Gomes, r. do Senado, 31.
Amaro José de Araujo, travessa de S. Francisco de Paula, 4.
Amaro de Siqueira Pinto, avaliador commercial de predios; reside r. de Estacio de Sá, F.
Antonio da Costa, r. do Sabão, 201.
Antonio da Costa Amorim, r. do Regente, 35.
Antonio Francisco de Castro, r. dos Andradas, 73.
Antonio Francisco Vargas, praça da Gloria, 13.

- Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172. (Empalhador.)
 Antonio José Martins, r. do Sacramento, 6.
 Antonio José da Silva, r. da Imperatriz, 122 C.
 Antonio Manoel Forelo, r. da Alfandega, 157 B.
 Antonio Monteiro, r. da Imperatriz, 99.
 Antonio Pacheco, r. de S. Joaquim, 201.
 Antonio Pinto Toureiro, r. de S. Pedro, 243.
 Antonio Ribeiro de Souza, r. da Imperatriz, 5.
 Antonio Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 75.
 Antonio da Trindade Junior, r. do Costa, 14.
 Apolinario Joaquim Vieira, r. dos Arcos, 1 A.
 Augusto Schwarz, r. de S. Pedro, 163.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bernardino Martins de Almeida, r. da Prainha, 92.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. de S. Pedro, 118.
 Bernardo José de Lima Sá, r. d'Ajuda, 78.
 Carlos Barckouz, r. dos Arcos, 15.
 Carlos Trosst, r. dos Barbonos, 54.
 Christovão Huger, r. d'Ajuda, 71.
 Constant C. Victor Vasseur, r. dos Barbonos, 11 C e 11 D.
 Custodio Rodrigues Malta, r. da Imperatriz, 101.
 Domingos Aristides Guilhem (ebanista), r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se tambem de obras de pedreiro.
 Dörffler (J. M.), r. de S. José, 107, 1º andar, principalmente para typographies.
 Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 Fernando Pinto, r. do Lavradio, 4.
 Francisco Affonso Gomes, r. de S. Pedro, 323.
 Francisco Antonio Ribão Junior, r. da Prainha, 116.
 Florenço José Gomes, r. da Misericordia, 49.
 Francisco José Moreira, r. Nova do Principe, 48 e 50. (Caj.)
 Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.
 Freitas Costa & Guimarães, r. da Imperatriz, 76 A.
 Gainberteau, r. Sete de Setembro, 179.
 Gregorio Andre Costa, r. do Lavradio, 69 B.
 Guilherme dos Santos, r. da Alfandega, 161. (E torneiro.)
 H. Perrin, r. da Alfandega, 159.
 Jacintho Martins da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 8.
 Jacintho Pereira Cabrita, r. do Principe 116 A.
 Jacob Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 João Antonio Rodrigues, r. dos Invalidos, 4.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 João Coelho Ferreira & C., r. do Lavradio, 80.
 João Caetano de Castro, r. do Costa, 14 A.
 João Fernandes Vianna, r. da Imperatriz, 27.
 João Linhares Ennes, r. de S. Joaquim, 183.
 João de Oliveira & C., becco dos Alfiliatos, 7.
 João Torquato Martins Ribeiro, r. da Carioca, 98.
 Joaquim José da Cunha, Serdeira, r. dos Pescadores, 91.
 Joaquim Lourenço dos Santos & C., r. do Regente, 1.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. da Lapa.

- Joaquim Moreira Ribeiro, r. do Livramento, 6.
 Joaquim de Moura Martins Castro, r. dos Andradas, 52.
 Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 59 e 72.
 Joaquim Teixeira de Souza, r. da Ajuda 73.
 José Antonio da Costa, r. da Alfandega, 84.
 José Domingos Couto, r. da Imperatriz, 65.
 José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
 José Gomes de Oliveira, r. do Cattete, 237.
 José Maria Claudio de Mattos, r. de S. Pedro, 244.
 José Maria do Espirito Santo, r. da Imperatriz, 42.
 José Narciso Duarte, r. da Alfandega, 111. (Empalhador.)
 José dos Ramos Costa, r. da Imperatriz, 122 C.
 Leandro Antonio de Freitas, r. d'Alfandega, 157.
 Lecomte (Carlos), r. de Gonçalves Dias, 33.
 Leonidio Ignacio de Souza, r. do Sr. dos Passos, 137. (Lustrador e empalhador.)
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111. (Empalhador.)
 Manoel Francisco Fraga, r. Sete de Setembro, 157, e r. da Misericordia, 29.
 Manoel Jacintho de Mello, r. Nova do Sabão, 9.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Livramento 21.
 Manoel José de Souza Lima, r. da Princeza, 12 (Caj.), e r. da Imperat., 127.
 Manoel Matheus Pereira, r. da Prainha, 58.
 Manoel Moreira Grillo, r. das Violas 104.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 Manoel Monteiro Guimarães, r. dos Arcos, 11.
 Manoel Rodrigues Pereira, r. do Conde d'Eu, 124.
 Manoel Rodrigues Gomes, r. dos Andradas, 46.
 Manoel dos Santos Moreira, r. de S. Joaquim, 207.
 Martim Hohmann, r. Sete de Setembro, 142.
 Moura & Irmãos r. Nova do Principe 21-
 Oswald Evans, @ 4, trav. do Ouvidor, 6 e 8. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, socadores de café, etc.
 Paulino José de Souza & C., r. de S. Pedro 241.
 Pedro Miguel de Bragança, r. das Flôres, 72.
 Placido Joaquim de Mello, r. do Regente, 40.
 Pereira & Irmão, r. d'Ajuda, 53.
 Pradié & Baudon, r. Sete de Setembro, 75.
 Rufino Mariano da Rocha, campo da Acclamação, 18.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Thomaz José de Oliveira, r. Nova do Sabão, 38.
 Victorino de Souza, r. do Costa, 18.

Mestres Canteiros. [701

- Manoel Joaquim Borges, com duas Pedreiras. Para tratar no morro da Viuva (da praia do Flamengo).
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diogo, e escriptorio r. do Atterrado, pedreira de S. Diogo.
-

Modistas e Costureiras. [702

- M^{me} Adèle, r. dos Ourives, 97 B, 1^o andar.
 M^{me} Adèle Muzet, r. do Ouvidor, 110.
 M^{me} Veuve Adeline Costard & C., r. da Ajuda, 62.
 M^{me} Albertina, r. d'Alfandega, 100, sobrado.
 M^{me} Albina, r. d'Assembléa, 36, 2^o andar.
 M^{me} Antônio, r. da Carioca, 81.
 M^{me} Antoinette Verlé, r. do Ouvidor, 35.
 M^{me} Aubert, praça da Constituição, 13.
 M^{me} A. Verlant, morro da Gloria.
 M^{me} Augusta Jäger, r. do Hospício, 1, 2^o andar. (Na Europa.)
 M^{me} Blanc, r. dos Barbonos, 30.
 M^{me} Biscar, r. dos Barbonos, 44.
 M^{lles} Boiteux, r. dos Ourives, 66.
 M^{me} Camus, r. do Ouvidor, 169, sobrado.
 M^{me} Castaing, r. do Gonçalves Dias, 78.
 M^{me} Catharina Delpeche d'Anastacio, r. do Sacramento, 18.
 M^{me} Clemence Comaitã, r. da Quitanda, 48, 1^o andar.
 M^{me} C. Hastron
 M^{me} Celina Rivière, ☉ 3, r. d'Ajuda, 9.
 M^{me} Désirée, r. da Assembléa, 62.
 M^{me} Didot & Grasset, r. do Ouvidor, 100.
 M^{me} Dordan, r. dos Ourives, 85, 1^o andar.
 M^{me} Dujardin, r. Sete de Setembro, 70, 1^o andar.
 M^{me} Etienne Canard, r. Sete de Setembro, 74.
 M^{me} Estruc, r. d'Assembléa, 98.
 M^{me} Eugenie Clavieres, r. dos Ourives, 25. (Objectos para baptizados e casamentos.)
 E. Turr & C., r. do Ouvidor, 82.
 M^{me} F. Lehalle, r. do Ouvidor, 113.
 M^{me} Felicie Laurent, r. de Gonçalves Dias, 51, sobrado.
 M^{me} Fanny Kœgel, r. Sete de Setembro, 69.
 M^{me} Flore Tremont, r. d'Ajuda, 24.
 M^{me} G. Hastrom, r. dos Ourives, 1.
 Geralda Leonora Rabello da Silva, r. de S. Pedro, 113. (Esp. de chapéos.)
 M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 89, 2^o andar.
 D. Guilhermina Cabral, r. do Conde, 6, sobrado.
 M^{me} Guion, Costureira de S. M. Imperatriz, r. do Ouvidor, 136.
 M^{me} Guimarães, r. dos Ouvidor, 71, sob. (Especialidade de chapéos; lavã-se e poem-se á moda.)
 M^{me} Halbleib, r. da Uruguayana, 52.
 M^{me} Henriette Charavel, ☉ 3 (Colleteira de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. Imperiaes), r. de S. José, 76, sobrado.
 M^{me} Josephina d'Araujo, r. do Ouvidor, 131.
 M^{me} Joanna Vergult, r. dos Ourives, 44.
 M^{me} Josephine, r. dos Ourives, 14.
 M^{me} Josephine Clement, r. da Carioca, 81.
 M^{me} J. Lambert, r. da Quitanda, 48.
 M^{me} Julia Giraud, travessa da Barreira, 2 B.
 Kramousky, r. do Ouvidor, 167, sobrado.

- M^{me} Lecomte & Lamotte**, r. Sete de Setembro, 100.
M^{me} Lehallo (F.), r. do Ouvidor, 113.
D. Leopoldina Bernardes, r. Direita 82, 1^a andar.
M^{me} L. Niobey, r. dos Ourives, 76, 2^o andar.
Luiz Dazon, r. do Ouvidor, 51.
M^{me} Luizã Forest, r. Sete de Setembro, 52, 2^o andar.
M^{me} Margarite, r. d'Ajuda, 41.
M^{me} Maria Aura, r. de Gonçalves Dias, 4. (Especialidade de chapéos).
M^{me} Maria Cecilia da Conceição, r. do Lavradio, 90 A.
M^{me} Menusier, r. d'Ajuda, 18 (*Aux Armes de Nancy*).
M^{me} Meurat, r. d'Ajuda, 5.
M^{me} Morin, r. de Gonçalves Dias, 56, 1^o andar.
M^{me} Neubelt, r. do Rezende, 16.
M^{me} Octavia Belliceni, r. da Carioca, 114.
M^{me} Ottiker, costureira de SS. AA. Imperiaes, r. do Ouvidor, 84.
M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
M^{me} Parriaux, r. dos Barbonos, 30.
M^{me} Perrotin, r. da Uruguayana, 71, 1^o andar.
M^{me} Rosalia Puena, pr. da Constituição, 73.
M^{me} Thomaz & Irmãos, r. do Ouvidor, 118.
La Ville de Nancy, r. do Cattete, 140.
M^{me} Valle, r. dos Ourives, 22, sobrado. (Lava e enfeita chapéos.)

Olaria. [703

Manoel Lopes de Souza, praça dos Lazaros, 31.

Officinas de Optica. [703 a

JOSÉ MARIA DOS REIS, † 3; † 3 de P.

71, Rua do Hospício, 71.

Premiado com a medalha de prata na exposição nacional de 1864, com a primeira medalha de Londres em 1862, com as de 1^a e 2^a classe na exposição universal de Portugal em 1865, com a de prata na exposição das Bellas-Artes em 1865, com a de ouro na exposição nacional de 1866, e com a de prata na exposição universal de Paris de 1867.

Este estabelecimento tem tres officinas distinctas de instrumentos de precisão de optica e ourivesaria e de marcenaria.

As recompensas alcançadas em concorrência com todos os fabricantes do mundo, bem alto attestão o merecimento d'este estabelecimento.

**Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Joias,
e Ourives Fabricantes e Cravadores. [704**

- Adolpho Boulte**, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á r. dos Ourives. — Recebe por cada paquete as novidades de Paris e Londres.
Adolpho Martins de Souza, r. d'Assembléa, 113.
Alfonso & Sobrinho, r. dos Ourives, 120.
Agostinho Gonçalves Martins, r. dos Ourives, 16 C.

- A. Hyvernât & C., r. dos Ourives, 123.
 A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.
 Alphonse Worms, r. dos Ourives, 83, sobrado. (Importador.)
 Antonio de Araujo Souza Medeiros, r. da Carioca, 4.
 Antonio Corrêa de Lima, r. dos Ourives, 136.
 Antonio Duarte Campos Junior, r. dos Ourives, 138.
 Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
 A. J. D. de Pinho, r. Sete de Setembro, 46.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133. (Obras de prata.)
 Antonio José Mendes d'Aquino, r. dos Andradas, 18.
 Antonio Joaquim de Souza Cordeiro, r. dos Ourives, 161.
 Antonio Pinto Ribeiro Junior, r. dos Ourives, 108.
 Antonio José do Nascimento, r. de S. Pedro, 174.
 Antonio José Rodrigues, r. das Violas, 103.
 Antonio Manoel d'Almeida, r. dos Ourives, 98.
 Antonio da Silva Vieira, r. dos Ourives, 140.
 Auguste Gazem, trav. do Ouvidor, 27, 2º andar
 Ayres Costa, r. dos Ourives, 71.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28.
 Bernardo Gonçalves Vieira, praça da Constituição, 40.
 Bogereau Levy & C., r. da Ajuda, 42.
 Candido José Fernandes de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 74.
 Carlos Hjorth, @ 2, r. de S. Pedro, 119.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Stanislas Binét, r. da Carioca, 112.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81. (Joalheria.)
 Charles Jouy, r. dos Ourives, 39.
 Charles Vilman & C., r. dos Ourives, 80.
 Custodio Garcia, r. dos Ourives, 34 A.
 Cypriano José Gomes de Araujo, r. dos Ourives, 201.
 Diogo Rodrigues da Fonseca da Silva & C., r. dos Ourives, 143.
 Domingos Farani @ 5, & Irmão, @ 3, Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella, r. dos Ourives, 59.
 Domingos José da Costa & C., r. da Assembléa, 116.
 Domingos Moitinho, r. dos Ourives, 75 e 77.
 Domingos Silverio Barboza, r. dos Ourives, 100.
 Domingos Xavier Palhares, r. dos Ourives, 83.
 Dorgeau (F. A.), Joias e brilhantes, por atacado, r. d'Alfandega, 74 A.
 Ernesto Levesière, r. d'Assembléa, 90.
 Eugenio Boulte, r. da Alfandega, 72, 1º andar. (Brilhantes por atacado.)
 Fanzeres & Irmão, r. dos Ourives, 28.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco Fernandes dos Reis, r. do Sabão, 206.
 Francisco de Figueiredo Lima, r. dos Ourives, 92.
 Francisco Ignacio d'Oliveira Aguiar, r. dos Ourives, 114.
 Francisco José Barboza Velho, @ 5, r. dos Ourives, 135, e Sabão, 375, sobr.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pereira da Fonseca, r. das Violas, 150.
 Frederico Lochrs, r. dos Ourives, 116.

- Freitas & Monteiro, r. dos Ourives, 179.
Gabriel José Cardoso, r. dos Ourives, 32.
Guillet Noël, r. do Cattete, 133.
H. Hirsch, r. d'Alfandega, 74 A.
Henrique Habbema, r. dos Ourives, 45.
Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
Heruville, r. dos Ourives, 78.
Ignacio José Vieira Araujo, r. dos Ourives, 155.
Januario José Bahia, r. do Sabão, 102.
João Chrysostomo da Silva, r. de S. Pedro, 210.
João Conrado Hörster, r. d'Ajuda, 17.
João Francisco Halbout, r. do Sabão, 117.
João Gonçalves Ferraz, r. da Carioca, 47.
João Guilherme Mayer, ourives esmaltador, r. dos Ourives, 26.
João Martins da Fonseca, r. do Rosario, 107.
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
J. Portilho Ferreira, r. dos Ourives, 73.
Joaquim José Barboza, r. dos Ourives, 129.
Joaquim Marques Lamcira, r. dos Ourives, 96.
Joaquim Moreira Torres & C., r. dos Ourives, 157.
Joaquim Ribeiro Monte-Alegre, r. do Conde d'Eu, 91.
Joaquim da Silva Vieira, r. de S. Pedro, 105.
José Antonio Barboza, r. Nova de S. Pedro, 104.
José Antonio de Souza Pinta, r. de S. Pedro, 281.
José Bento de Magalhães Basto, r. dos Ourives, 21.
José Fernandes, r. da Ajuda, 105.
José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
José Francisco Furtado & Irmão, r. das Violas, 122.
José Francisco do Nascimento, r. de S. Pedro, 151.
José Gonçalves Vieira & Silva, r. de S. Pedro, 121.
José Joaquim Ferreira Bierinhas, r. das Violas, 91.
José Joaquim Pereira Guimarães, r. dos Ourives, 227.
J. J. O. de Aguiar, r. dos Ourives, 163.
José Miguel Ferreira, r. dos Ourives, 173.
José Moraes Teixeira, r. dos Ourives, 159.
José Moreira Monteiro da Silva, r. dos Ourives, 138.
José Norberto de Almeida Santos, r. dos Ourives, 146.
José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142.
José Pinto da Costa Junior, r. dos Ourives, 185.
José Ribeiro da Cunha Freire, r. dos Ourives, 27.
José Vicente de Souza, r. do Ouvidor, 75.
José Vieira de Jesus, r. do Sabão, 210.
Juin, r. de Gonçalves Dias, 65.
Jules Lacroix, ourives relojoeiro, praça da Constituição, 50.
L. Erard & Irmão, r. da Lampadosa, 66.
Lata & Freitas, r. dos Ourives, 106. (Em liquidação.)
Lebellot (L. J. B.), r. dos Ourives, 45.
Leite d'Araujo & Cordeiro, r. dos Ourives, 161.
Léon Cahn, r. dos Barbonos, 32.
Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro & C., r. de S. Pedro.

- Louis Guiot, abridor-lavrante e esmaltador, r. da Carioca, 16.
 Luiz Vieira, r. dos Ourives, 18 A.
 Manoel Antonio Gomes Braga, r. d'Assembléa, 87.
 Manoel Antonio Rodrigues, r. dos Ourives, 146.
 Manoel Campello da Fonseca, r. do Sabão, 210 A.
 Manoel Dias Machado, r. dos Ourives, 85 A.
 Manoel Gonçalves Fontes, r. da Carioca, 8.
 Manoel Ignacio de Loyola, r. de S. Pedro, 209.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. dos Ourives, 144.
 Manoel Joaquim Valentim, @ 2, r. dos Ourives, 57, sobrado. (Jóias e brilhantes.) (Vide Notabilidades.)
 Manoel José Martins Moreira, r. Sete de Setembro, 133.
 Manoel José do Rosario & C^a, r. dos Ourives, 167.
 Manoel de Souza Abalo, r. dos Ourives, 126 A.
 Maria Rosa Teixeira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Moreira & Bouças, r. dos Ourives, 104.
 Naura (M.) & C., do Hospício, 61, sobrado. (Deposito de jóias francezas e allemãs.)
 Pedro Laragnoit, r. do Ouvidor, 105, 2º andar.
 Pereira dos Santos & C., r. dos Ourives, 85. Negociantes de ouro, prata e brilhantes.
 Philipp Graeff, r. dos Ourives, 5 A.
 Rehhof (H. W.), deposito de bijouterias allemãs, obras de prata, e relógios suíços e inglezes, r. dos Ourives, 26.
 Rodrigo de Moura Leite, r. dos Ourives, 175.
 Servolo Pereira da Silva, r. d'Ajuda, 32.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.
 Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137. (Completo sortimento de jóias e de relógios.)
 Victor Resse, @ 2, esmaltador da Casa Imperial, r. dos Ourives, 48. Tem sempre sortimento de condecorações, jóias de ouro e brilhantes do mais apurado gosto.
 Victorino Almeida da Cunha, r. Sete de Setembro, 73.
 W. G. Baker & Julião Somjean, r. do Hospício, 18.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, r. dos Ourives, 87.
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Jóias para cabellos. [705]

- Gillet, @ 3 e 4, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de jóias de ouro para pôr nos cabellos.
 Carlos Estanislão Binét, r. da Carioca, 112; idem, idem.

Padarias ou Fabricas de Pão. [706]

- Agostinho Corrêa de Azevedo, r. de S. Clemente, 32.
 Agra & C., r. do Estrella, 88.
 Afonso Mornaud, r. de Gonçalves Dias, 40.
 Albino Joaquim Socira, r. dos Invalidos, 86.
 Almeida & Freitas, r. do Conde d'Eu, 95 A.
 Alvares & Costa, r. d'America, 17.

- Amédée Carruette, 3 de P., 3, fornecedor da Santa Casa e das esquadras estrangeiras, r. D. Manoel, 19 A.
- Antonio Adolpho de Almeida Figueiredo, r. da Imperatriz, 153; deposito, r. de S. Francisco da Prainha, 2.
- Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
- Antonio Francisco Ruas, r. d'Ajuda, 40.
- Antonio Frederico Peixoto de Faria, r. da Imperatriz, 38.
- Antonio Gaspar de Miranda, praça Onze de Junho, 35.
- Antonio Gomes da Costa Guimarães, r. Nova do Principe, 42.
- Antonio Gomes de Macedo Braga, r. de Guanabara, 2 (Larangeiras).
- Antonio Gonçalves Tinoco & C., r. de S. Pedro, 57.
- Antonio Gonçalves de Sampaio, r. da Saude, 103.
- Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49, unico fornecedor da Casa Imperial. (Vide Notabilidades).
- Antonio José Ferreira, largo da Sé, 7.
- Antonio José Ferreira Bessa & C., r. do Rezende, 91 B.
- Antonio José Ferreira de Souza Guimarães, r. do Lavradio, 70 e 122.
- Antonio José Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
- Antonio José Rodrigues, r. d'Ajuda, 52.
- Antonio José Rodrigues Castro, r. dos Invalidos, 33.
- Antonio Monteiro da Silva, r. do Cotovello, 2.
- Augusto José da Costa Pereira, r. da Alfandega, 68.
- Baptista & Camanho, Rio Comprido, 7 C.
- Bastos & Lemos, r. do Hospicio, 173.
- Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.
- Camillo de Paiva e Silva, praça da Harmonia, 23.
- Carlos de Souza Pinto, r. de S. Joaquim, 92.
- Casimiro Cambert, r. dos Andrádas, 51. (Fabricão bolacha para embarque e pão de centeio.)
- Castro & Martins, r. de S. Luiz Gonzaga, 24.
- Charles Meulin, r. de S. Pedro, 216.
- Costa Moreira & Almeida, Catumby-Grande, 5.
- Costa Pedreira & C., r. do Cattete, 157.
- Dias de Almeida, r. da Princeza, 84 (Cajuciros).
- Dias & C., r. das Violas, 123 e 125, e Nova do Principe, 42, e dos Ourives, 189.
- Domingos da Costa Regadas, r. Sete de Setembro, 243.
- Domingos Fernandes Cardoso, r. da Imperatriz, 24.
- Eduardo Joaquim Mendes de Magalhães, r. do Cattete, 69.
- Elesbão Pereira de Araujo, r. Nova de S. Pedro, 128.
- Fernandes Cardoso, r. da Imperatriz, 24.
- Francisco da Costa Regadas & C., r. do Hospicio, 288.
- Francisco Ferreira Nunes, praia do Sacco, 149.
- Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4.
- Francisco Machado Lopes & Irmão, r. da Misericordia, 47.
- Francisco Pereira Nunes, praia do Sacco, 113.
- Francisco Ribeiro Dias, r. da Princeza, 84.
- Freitas & Pinto, r. da Uruguayana, 130.
- Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes, r. dos Pescadores, 77.
- Guilherme Palmer & C., r. dos Ourives, 79.
- Guilherme Heydinger, r. do Cattete, 229.

- Ignacio & Ferreira, r. do Marquez de Abrantes, 26.
 João Antonio de Araujo Silveira, r. do Condo, 1 e 3.
 João Antonio Martins, r. da Princeza, 135.
 João Antonio de Mattos Lobo, r. do Hospicio, 171 B.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 13 A.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 80. (Vende farinhas por atacado.)
 João Baptista Bonina, r. d'Alfandega, 341.
 João Francisco Pinto de Magalhães, r. do Hospicio, 60.
 João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73, e Nova do Sabão, 76.
 João Jorge de Aguiar, praça Onze de Junho, 24.
 João José Rodrigues de Sá, r. da Misericordia, 111.
 João Julião Lajoux, largo de Santa Rita, 12 e 14, e r. da Quitanda, 187.
 João Loustalot & C., r. do Rosario, 128.
 João Machado da Costa, Praça Onze de Junho, 24, r. da Imperatriz, 100, e r. das Marrecas, 5, e r. do Imperador, 39 (Nietheroy).
 João Machado Silveira, r. do Bom-Jardim, 8 B.
 João Manoel Corção, praia da Gambôa, 29.
 João Rodrigues de Araujo Lima, r. das Laranjeiras, 20.
 João José Rodrigues Machado, padreiro fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 36. (Vide Notabilidades.)
 João da Silva e Abreu, r. do Riachuelo, 79.
 Joaquim Esteves da Cunha Bastos, r. da Saude, 157, e r. de S. João, 33. (Nith.)
 Joaquim Francisco David, r. do Cattete, 126.
 Joaquim José Pires Melgaço, r. dos Arcos, 25; deposito r. do Riachuelo, 34.
 Joaquim Moreira da Silva & C., r. da Prainha, 33. (Bolachas.)
 José Alves Vinhas, r. da America, 12.
 José Antonio de Oliveira Moraes & C., r. do Carmo, 67.
 José Barboza Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
 José da Costa Nunes, r. do Livramento, 32.
 José Ferreira Callão, praia de Botafogo, 110, canto da r. de S. Clemente.
 José Ferreira Drummond, r. Mauá, 6 (Santa Thereza).
 José de Freitas Paiva, r. do Rezende, 31, esquina da dos Invalidos.
 José Lourenço Tortorolo, r. de Bemfica, 22 C.
 José Manoel Rodrigues, r. de S. Diogo, 118, C.
 José Maria Fernandes Vieira, r. de S. Pedro, 255, e pr. de S. Christovão, 53.
 José Maria da Silva Guimarães, r. das Flores, 58 A.
 José Maria Vizitez, r. do Conde d'Eu, 3.
 José Martins Rodrigues, r. do Sabão 134, e r. dos Andradas, 71.
 José Moreira da Fonseca Souza, r. d'Assembléa, 107.
 José Pinto de Almeida, r. do Conde d'Eu, 184.
 José Rodrigues de Almeida Mello, r. de S. Luiz Durão, 117.
 José Thomaz Ribeiro Poveas, r. do Conde d'Eu, 162.
 L. A. Coron, r. do Livramento, 22. (Franceza.)
 Lajoux Filhos, padaria a vapor, r. da Misericordia, 12 e 14.
 Lima Sobrinhos, r. da Imperatriz, 110.
 Lourenço Gomes da Costa Silva, r. de S. Clemente, 17.
 Luiz Alves de Araujo, r. dos Andradas, 121.
 Luiz Antonio da Fonseca, r. da Candelária, 28.
 Luiz Barbelane, r. d'Assembléa, 71.

- Luiz Gonçalves da Rocha Miranda, r. do Cattete, 56.
- Luiz Manoel Vaz, r. da Gloria, 96.
- Macedo & Oliveira, r. do Cattete, 17.
- Luiz Vollet, r. de S. José, 83.
- Magalhães & Monteiro, r. d'Ajuda, 151.
- Manoel Alves Aniceto, r. do Conde, 38. Padaria e fabrica de biscoutos da Casa Imperial.
- Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
- Manoel Antonio da Silveira, r. do Lavradio, 14.
- Manoel da Cunha Pinto Macedo, r. do Sabão, 270.
- Manoel Domingos da Silva, r. da Passagem, 23.
- Manoel Ignacio Garcia, r. de S. Clemente, 9.
- Manoel Joaquim Gomes de Mattos, r. d'Alfandega, 202.
- Manoel José da Caridade, r. do Atterrado, 142.
- Manoel José Rodrigues Torres, r. dos Ourives, 189. (Administrador. Bernardo Alves da Rocha.)
- Manoel José Ribeiro Parada, r. Formosa, 115.
- Manoel Marques da Rocha, r. da Saúde, 241.
- Manoel Netto da Costa, r. do Conde d'Eu, 95 A.
- Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho Junior, r. Sete de Setembro, 7.
- Manoel Robrigues Tocha, largo da Carioca, 18.
- Martin, r. de Gonçalves Dias, 56. (Padaria Franceza.)
- Martinho de Freitas Paiva, r. do Conde d'Eu, 121.
- Mendes Filho & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145. (Roscos, bolachas, biscoutos doces e bolachinhas americanas.)
- Miguel Antonio de Mattos & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 18.
- Miguel Rodrigues de Lemos, r. Sete de Setembro, 121.
- Moraes & Araujo, r. da Prainha, 26.
- Moraes & C., r. dos Barbonos, 65.
- Pereira & Borrajo, r. do Riachuelo, 126.
- Pereira & Lima, r. do Principe, 16 e 76 (Cajueiros).
- Pinto & Oliveira, r. dos Pescadores, 49.
- Porfirio José Vianna & C., praia de S. Christovão, 29.
- Prester & Pinto, r. da Uruguayana, 130.
- Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59.
- Ramon Camanho, Rio Comprido, 7 C.
- Ribeiro & Almeida r. do Regente, 44 F.
- Rodrigo Pereira de Araujo Cortez, r. de S. Bento, 18.
- Rodrigues & Irmão, r. da Conceição, 76.
- Rodrigues dos Santos & Pinheiro, r. d'Assembléa, 10 e 12.
- Sebastião Gellabert, r. da Constituição, 11, esquina da do Regente.
- Sebastião Gomes Roque Braga, praia do Sacco, 137.
- Teixeira Irmão & Pinto, r. de S. Luiz Gonzaga, 150.
- Teixeira de Sampaio & C., r. do Sabão, 214.
- Theotónio José Torres, r. da Lapa, 46.
- Velloso & Baptista, r. do Riachuelo, 46.
- Velloso & Figueiras, r. da Uruguayana, 157.
- Victorino Coelho de Carvalho, r. do Engenho Velho, 105.
- Viuva Margarida Galot & C., r. de S. Luiz Gonzaga, 33.
- Viuva Matheron & Busquet, r. do Ouvidor, 144.

Viuva Rombo, r. do Estacio do Sã, 58.

Zeferino Manoel Gonçalves, r. da Princeza, 37 (Cajueiros).

Padaria Napoleão, r. do Carmo, 37 e 39.

Pasteleiros. [707

Caffier (Charles Augustin), r. da Carioca, 119 A.

Godard & Frechetti, r. do Ouvidor, 76 A.

Pautadores de Papel. [708

Augusto João da Nobrega & C., r. de S. Pedro, 58, 1º andar.

João Léon Chauvet, @ 4, r. de S. José, 35.

José Gonçalves Lima Junior, r. do Sabão, 115.

Jorge Leuzinger, @ 2, e premiado na exposição em Londres, r. do Ouvidor, 36, o primeiro estabelecimento neste genero na côrte.

Borges & Villela, r. das Violas, 81, sobrado.

Pedreiras. [709

Barão de S. João de Icarahy, @ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (proprietario da pedreira da viuva Barros), r. do Senador Vergueiro, 37 A.

Francisco José Affonso, pedreira do Affonso, em Andarahy-Pequeno, 46 B.

Francisco Medina Celli, r. do Uruguay, 6.

José Gomes de Rezende, Rio-Comprido.

José Joaquim Ferreira da Silva, proprietario da pedreira de S. Diogo. travessa das Saudades, 10.

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

José Miguel Garcia, r. da Providencia, 22.

José da Silva Carvalho, r. da Providencia, A.

Manoel Joaquim Borges, pedreiras da praia do Flamengo e da Gloria.

Manoel Paim Pamplona, r. dos Cajueiros, 4, em frente à r. Formosa.

Mathias José da Silva, praia Formosa, 173. (Pedreira no morro de S. Diogo.)

Lastro para navios. [710

José Paim Pamplona, r. da Gambôa, 103 (no becco).

Dr. Pereira & Van Derton, r. Direita, 117, 1º andar.

Aguada para navios. [710 a.

Guilherme Fox, Ponta do Cajú, 29; agencia, r. Direita, 125.

Pedreiros, Mestres de Obras. [711

Antonio Gabriel do Sacramento, r. do Conde d'Eu, 15. (Avaliador Com'l.)

Domingos Francisco dos Santos, r. da Feira, 13.

Francisco Antonio Santos, r. do Principe, 99 (Cajueiros). (Eaval. commerc.)

Francisco José Martins Filho, @ 4, r. de S. Christovão, 18 G. (No Paraguay.)

Francisco José Monteiro & C., r. do Sacramento, 23.

José Gabriel, pedreiro suíço, r. de S. José, 109.

José Lopes Monteiro dos Santos, r. do Pão Ferro, 10.

Pedro Leandro Lamberti, empresario de construção de obras hydraulicas, pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 101, esquina da r. de D. Mariana.

Photographos. [712

Adolpho Janvrot, r. Sete de Setembro, 25.

A. F. Bennassi, r. da Ajuda, 28.

A. Jacy Monteiro, ③ 3, r. d'Alfandega, 210. (*Photographia da Minerva.*)

Antonio Rodrigues, r. da Carioca, 82.

Aranha & C., r. do Ouvidor, 66.

Arsenio Borges Neuman da Camara, r. de Gonçalves Dias, 68.

B. Lopes, r. do Hospicio, 104. (Vide Notabilidades).

Barboza & C., r. do Ouvidor, 128.

Carneiro & Gaspar, ③ 2, r. de Gonçalves Dias, 60.

Christiano Junior & Pacheco, ③ 3, r. da Quitanda, 45.

Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.

G. Leuzinger, ③ 2, r. do Ouvidor, 36; com officina especial e os melhores instrumentos inglezes para paisagens, panoramas, vistas diversas, stereoscopos e costumes. Alcançou a unica distincção conferida ao Brasil para essa arte na exposição internacional de Paris em 1867.

Giovanni Villa, r. da Quitanda, 54.

J. Fronti, retratista de Paris e Nova York, r. Direita, 20.

J. P. M. Mallio, praça de D. Pedro 1, 28.

Jeão Ignacio Garcia, r. do Sabão, 123.

Joaquim Insley Pacheco, ③ 2, fotogr. da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 102.

José de Mello Arguellos, ③ 4, r. da Carioca, 74.

José dos Reis Carvalho, r. dos Ourives, 2.

Justiniano José de Barros, r. do Ouvidor, 62, sobrado.

Mangeon & Van Nyvel, Photographos da Casa Imperial, ③ 3, r. dos Ourives, 40, sobrado.

Marcos Ferrez & C., r. de S. José, 96.

Matheus José Fernandes de Mendonça. (*Ao Retratista Fiel*), r. de Gonçalves Dias, 61.

Miguel de Novaes, Cavalleiro da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, r. dos Ourives, 65.

Modesto Ribeiro, ③ 2 e 3, r. dos Ourives, 77.

Photographia do Commercio, r. da Carioca, 40.

Photographia Portuense, r. de S. Pedro, 174.

Poluceno Pereira da Silva Manoel, ③ 6, r. de Gonçalves Dias, 55.

Stahl & Wahnschaffe, ③ 2, fotogr. de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor 117.

Zeferino dos Santos Medeiros, r. do Carmo, 23.

Casas que vendem objectos para photographos. [713

Chaigneau (Julio Claudio), r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para daguerreotypo e photographia.

Carlos Claudio Fresse & C. r. de S. José, 41, fabrica passe-partout para photographias. (Vide Notabilidades.)

Domêre, r. do Ouvidor, 102.

Francisco Amoretti, r. de Gonçalves Dias, 44.

João Youds, r. de Gonçalves Dias, 35.

Ao Velho Barateiro, r. Sete de Setembro, 76, 1º andar.

Pintores scenographicos de decorações. [714

F. A. Steckel, r. do Lavradio, 16.

Giacomo Michaeli, no Theatro Lyrico Fluminense.

Marcellino José de Almeida, r. de Gonçalves Dias, 21, loja.

F. Tribiani, @ 3, r. do Hospicio, 73. (Decorações para festejos.)

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros, e Forradores de papel. [715

Angelo Luiz Malleiro, r. de S. José, 111.

Antonio Francisco Heitor, r. do Nuncio, 15.

Antonio José Ferreira, r. d'Alfandega, 134.

Aubert, r. de Santo Antonio, 8.

Augusto Eduardo de Vasconcellos, r. do Theatro, 9.

A. Augusto Gomes, r. Sete de Setembro, 61.

Azevedo, r. da Quitanda, 2.

Bernardo Antonio Lage Christino, r. do Lavradio, 53.

Domingos José Gonçalves Regoa, r. do Hospicio, 182, sobrado; tambem pôde ser procurado nas ruas do Ouvidor, 60, e Quitanda, 73. (Navios.)

Frederico Antonio Steckel, r. do Lavradio, 16.

Frederico Guilherme Steckel, r. dos Barbonos.

Francisco Kerth, r. da Conceição, 13 A. (De Carros.)

Heliodoro de Souza Freire, pintor de carros, r. do Lavradio, 55, loja.

Henrique Antonio de Lima, r. de S. Clemente, 45.

H. F. Guilherme Rohe, praça da Constituição, 23.

Jeronymo José dos Santos, r. d'Alfandega, 192.

João Gustavo Delamare, r. de Gonçalves Dias, 32.

José Francisco Heitor, r. do Passeio, 9.

José Jacintho Corrêa, r. de Gonçalves Dias, 34.

Luiz Aubret, r. de Santo Antonio, 8.

L. N. Uild, r. da Uruguayana, 64.

Manoel Baptista Militão, Rio Comprido, 14.

Manoel Corrêa de Almeida, pintor e dourador, r. de Gonçalves Dias, 61.

Manoel da Silva Carvalho, r. do Cotovello, 17 A.

Odinet, r. Sete de Setembro, 135.

Paulino Antonio d'Araujo, r. do Senado, 2 A.

Pujo, r. d'Assembléa, 41. (Navios.)

Saches, r. d'Alfandega, 162.

Soares, Filho, r. de S. Pedro, 103.

Souza Machado & Braga, r. de S. Pedro, 141.

Tribiani, @ 3, r. do Hospicio, 73.

V. M. Bastos, r. do Rezende, 10 F.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [716

D. Bourget, r. do Ouvidor, 115.

Vatté & Irmãos, r. de S. José, 60.

Quartos e Salas para alugar. [717]

- M^{me} Adolalde Sandri, r. Sete de Setembro, 179, sobrado.
 Antonio José da Silva Amorim, r. da Alfandega, 229.
 Antonio Pereira de Magalhães, quartos de porta e janella, por mez e por commodo preço, r. dos Invalidos, 77 E.
 M^{me} Bocage, r. do Lavradio, 134.
 D. Carolina Squassafichi, r. do Conde d'Eu, 170.
 Domingos Ribeiro de Souza, r. dos Invalidos, 2 A.
 João Dias da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, em Andarahy.
 Rua d'Ajuda 57 A e 57 B. — Catumby, 21 B, chacara. — Rua do Infante, 9. —
 Rua de Gonçalves Dias, 87. — Rua do Lavradio, 113.
 Seraphim d'Oliveira, r. dos Andradas, 31.

Poleeiros. [718]

- José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 José Coelho Andrade, r. da Saude, 109.

Refinações de Assucar. [719]

- Alves de Aguiar & C., r. Nova de S. Pedro, 28.
 Antonio de Almeida Pascoal, r. do Ouvidor, 128.
 Antonio Duarte Pereira & C., r. do Sabão, 243. e Cattete, 129.
 Antonio José do Couto, r. da Gambôa 70 e 72; depositos, r. dos Ourives, 49 (Vide Notabilidades).
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. Sete de Setembro, 21.
 Antonio Nunes de Souza Bomfim, r. Nova de S. Pedro, 58.
 Costa & Silva, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Coutinho Vianna & Bosisio, Deposito Central, r. Direita, 6; Depositos Filiaes, r. de S. José, 6, r. do Rosario, 127, r. da Imperatriz, 94.
 Faro & Pereira, r. de S. Pedro, 156 A a 160.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10 a 16.
 Ferreira Junior & Oliveira, r. do Lavradio, 9, esq. da do Conde.
 Francisco José da Motta & Irmãos, praça da Constituição, 32.
 João José Alves Costa, r. d'Assembléa, 108, 110 e 112.
 João Ferreira Dias da Rocha, r. Nova de S. Pedro, 100.
 Joaq. Alberto Guimarães, r. de S. Christ., 28, deposito, r. do Eng. Velho, 112.
 José Francisco Elione de Almeida & Irmão, r. de Estacio de Sá, 76.
 José Gonçalves Faria & C., r. do Cattete, 136.
 Magalhães & Filho, r. dos Pescadores, 51 e 53.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa & C., r. do Hospicio, 66.
 Manoel Alves da Costa Santos, r. de S. Clemente, 21.
 Manoel Antonio Alves de Aguiar, r. d'Alfandega, 244.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. do Conde d'Eu, 84.
 Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, l. de Santa Rita, 22.
 Mausell, Carré & C., r. da Saude, 130. (Refinação de assucar a vapor, e distillação de espirito.) Deposito, r. do Hospicio, 3.
 Portinho & C., r. da Misericordia, 25.
 Teixeira & Saraiva, r. de S. Luiz Gonzaga, 30.
 Ventura Garcia, 3 de P., r. de S. Pedro, 90.
 Vicente Alves dos Santos, r. Sete de Setembro, 5.
 Vieira Guimarães & Couto, 4, praia da Gambôa, 22 B e C. (Por um novo systema, a vapor.) Depositos na r. dos Ourives, 49, e largo de S. Francisco de Paulo 10. (Vide Notabilidades).

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojoeiros. [720]

- A. A. Pereira da Rocha, r. do Sabão, 179.
 Achille Bussoloni, r. do Theatro, 19. (Ao Saturno.)
 Adolpho Bossu, r. dos Pescadores, 65.
 Adolpho Boulte, r. do Ouvidor, 90 A.
 Alberto Richard, r. da Saude, 3.
 Alfred Grimler, r. do Sabão, 251.
 A. Guzman, r. do Hospicio, 31.
 Antonio Candido Gaivoto de Almeida, r. de S. Luiz Gonzaga, 10.
 Antonio Jorge da Costa Araujo, r. Direita, 30.
 A. J. Alves Sampaio, r. dos Ourives, 112 A.
 Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.
 Antonio do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, r. de S. Luiz Gonzaga, 66.
 Augusto Dubois, r. dos Ourives, 103. (Ferramentas para relojoeiros e ourives.)
 Augusto Le Barbenchon & L. Buland, r. dos Ourives, 73 B.
 Augusto Renoult, r. do Conde, 52.
 A. Romand, r. dos Pescadores, 76 A.
 Borges d'Almeida, r. dos Ourives, 140.
 Bonneault, r. da Quitanda, 153, relojoaria ingleza.
 Cactano José Dantas, r. Nova do Principe, 42.
 Carlos Baulleux, r. dos Ourives, 147.
 Carlos Constantino, r. Uruguayana, 67.
 Carlos Klunge, r. do Conde, 9.
 Celestino Faller, r. d'Assembléa, 55.
 Charles Vilman & C., r. dos Ourives, 80. (E joias.)
 E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
 E. Bouty, antiga casa de Felix Favre, r. do Ouvidor, 93.
 E. J. Gondolo & Irmãos, r. da Candelaria, 12 A. (V. Notabilidades.)
 Eduardo Jacob, praça da Constituição, 54. (E deposito de joias.)
 Eduardo Jeanneret, r. dos Ourives, 153. (Por atacado e a varejo.)
 F. A. Witt, r. de Gonçalves Dias, 55.
 Felix Buzzone, r. d'Assembléa, 92.
 Francisco Alves Pereira, r. da Carioca, 43. (E Ourives.)
 Francisco Orecchia, largo de S. Domingos, 23.
 Francisco de Salles Faller (antiga casa Hummel), r. d'Assembléa, 15.
 Francisco Torquato Henrique, r. do Conde d'Eu, 115.
 Francisco Xavier Casimiro Simonin, r. do Cattete, 16.
 Frederico Krussmann, r. dos Ourives, 34 D.
 Henrique Myohl, r. dos Ourives, 125.
 Jacintho Prudencio Masson, r. Direita, 4 A.
 J. A. Santos, r. da Uruguayana, 19.
 J. A. dos Santos Costa, r. da Quitanda, 170.
 João Francisoo Carneiro Porto, r. do Cattete, 30.
 João Henrique Walther, r. da Prainha, 70.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 121, deposito de relogios suissos e musicas.
 J. M. Chassing, r. dos Pescadores, 71.
 Jeronymo Pereira, r. dos Ourives, 134.
 João Pereira Figueiredo, r. d'Ajuda, 60.
 J. da Silva Bastos, d'Alfandega, 164.
 Joaquim Henrique de Castro Gomes, r. d'Alfandega, 200.

- José Antonio de Souza Pinto, praça da Constituição, 56.
 José Fernaudes, r. d'Ajuda, 105.
 José Gonçalves d'Oliveira Sanches, r. d'Alfandega, 16. (Um completo sortimento de relógios americanos de parede e de mesa.)
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericórdia, 19.
 José Francisco Masson, r. Nova de S. Pedro, 10.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 José Maria de Amorim da Costa Lobo, r. de S. Pedro, 87. (Vende e concerta.)
 José Norberto d'Almeida Santos, r. dos Ourives, 146.
 José de Oliveira Carvalho, r. da Saude, 167 B.
 José Raynard, r. Sete de Setembro, 151.
 José da Rocha Vianna, r. d'Alfandega, 270.
 José de Souza, r. da Saude, 177 B.
 José de Souza Giastera, praça Municipal, 5 E, e r. de S. Joaquim, 100.
 José de Souza Ramos, r. da Carioca, 32.
 Jules Lacroix, praça da Constituição, 50.
 J. Costa Pereira, r. da Misericórdia, 42 A.
 Julio Demillecamps, r. d'Assembléa, 125 A.
 L. Derouineau, r. dos Ourives, 64.
 Léon Boissard, r. da Quitanda, 156.
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, r. de S. Pedro, 198.
 Leopoldo Masson, r. da Quitanda, 21.
 Luiz Bousse & C., r. dos Ourives, 118.
 Luiz Jacques, r. d'Alfandega, 29.
 Luiz José Moreira da Costa, r. Sete de Setembro, 55 A.
 Magnin, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Calheiro Barboza, r. do Lavradio, 53 E.
 Manoel Cruz Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 85.
 Manoel Ferreira da Cunha, r. de S. Pedro, 179.
 Manoel Martins Alves, r. d'Alfandega, 218.
 M. F. Gonçalves, r. Direita, 105.
 Masson & Irmão, r. do Theatro, 29.
 Naura (M.) & C., r. do Hospicio, 61, sobrado. (Deposito).
 Norris & Do Coutto, r. Direita, 24, unicos agentes de Roberto Roskell e John Poob.
 Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, r. do Conde d'Eu, 164.
 Ricardo Kirk, r. da Uruguayana, 3.
 Simonin, r. Sete de Setembro, 125.
 Vicente José Ramos, (Ao relógio politico), r. dos Ourives, 137.
 W. G. Baker & Julião Somjean, agentes da fabrica dos chronometros e relógios de Parkinson & Frodsham, r. do Hospicio, 18.

• Salchicheiros (Charcutiers). [721

- A. Aubry, r. da Uruguayana, 77.
 Julio Pedro Pist, r. da Uruguayana, 97.
 L. Berger, r. d'Assembléa, 43.
 F. H. Heim, successor de Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Simão, r. d'Assembléa, 37.
-

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. 722

PARA HOMENS.

- Adão Gonçalves de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
 Agostinho Moreira Queiroz, r. d'Alfandega, 77.
 Antonio de Abreu Guimarães, r. d'Alfandega, 138.
 Antonio Francisco Salgueiro, r. Sete de Setembro, 8.
 Antonio Gomes Camacho, r. da Saude, 184.
 Antonio Joaquim da Silveira, r. do Cattete, 142.
 Antonio Joaquim de Souza Prado, praça da Harmonia, 55.
 Antonio Joaquim Affonso, r. dos Invalidos, 61 A.
 Antonio José Pinto, r. de S. Diogo, 96.
 Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 177.
 Antonio Leite Pereira Bastos, r. Sete de Setembro, 111.
 Antonio Pavão, praia do Sacco, 153.
 Antonio Pedroso de Lima, r. da Imperatriz, 29.
 Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão, 97.
 Antonio Pinto Fernandes, r. dos Barbonos, 10.
 Antonio Ribeiro da Silva, r. Nova do Sabão, 72, e r. Nova de S. Pedro, 43.
 Antonio Ribeiro da Silva Passos, r. d'Alfandega, 158.
 Antonio da Silva Santos, r. dos Barbonos, 61.
 Antonio Soares de Oliveira, r. da Carioca, 31.
 Aragão & Almeida, r. Sete de Setembro, 36.
 Arnaldo Francisco da Silveira Athay, r. do Hospicio, 153.
 Augusto Franchim, r. da Candelaria, 42 A.
 Balthazar Pereira, r. d'Alfandega, 357.
 Bento de Oliveira, r. Sete de Setembro, 116.
 Bento José Rodrigues, r. do Conde, 46.
 Deolindo José dos Santos, r. Formosa, 66.
 Cardoso & Paiva, r. da Prainha, 48.
 Domingos da Feira Soares, r. dos Ourives, 169.
 Domingos Gonçalves da Eira, r. da Saude, 249.
 Felix Torteroli, r. Sete de Setembro, 50.
 F. J. L. de Araujo, r. da Saude, 199.
 Fortunato Polidoro Lima, r. das Violas, 143 A.
 Francisco Avelino Braga, r. de S. Clemente, 8.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Francisco Ferreira Marques, r. da Uruguayana, 20.
 Francisco Ferreira da Silva, r. de D. Manoel, 43.
 Francisco José Jacintho Corrêa, r. da Quitanda, 37, e r. Sete de Setembro, 22.
 Francisco Lourenço, r. de S. Luiz Gonzaga, 48.
 Francisco Maës, r. do Cattete, 135.
 Francisco Pereira da Silva, r. Fresca, 15, e D. Manoel, 43.
 Francisco Pinto Nogueira, r. de S. Pedro, 286.
 Francisco Ribeiro das Neves, r. do Conde, 15 A.
 Francisco Teixeira Bastos, r. de S. Clemente, 2.
 Guimarães & C., r. do Carmo, 65.
 H. Greiffentrock, r. de S. José, 92.
 Henrique de Blunt, r. do Rosario, 41.
 J. F. Pinto Guimarães, r. de Bragança, 5.
 Jacintho do Rego Raposo, praia de S. Christovão, 61.

- Jeronymo Fernandes do Soccorro, r. do Cattete, 45.
 João Antonio Gomes & Leno, r. Nova de S. Pedro, 106.
 João Baptista Ricaldome, r. do Hospicio, 124.
 João de Barros Lima, r. Sete de Setembro, 78.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. Com grande deposito de cal-
 çado francez.
 João Exposito, r. de Sant'Anna, 6 A.
 João José da Rocha, r. do Sabão, 204.
 João José Vaz Lorozas, r. Sete de Setembro, 86.
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 João de Oliveira Silva Corcer, r. de Bragança, 26 A.
 João de Oliveira Silva Carneiro, r. de Bragança, 3 A.
 João Peixoto de Souza, r. da Imperatriz, 41.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. Sete de Setembro, 110.
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 4 B.
 Joaquim Antonio Ferreira, r. da Quitanda, 31.
 Joaquim Alves Branco, largo de S. Francisco de Paula, 2 A.
 João Tavares da Costa, r. de S. Luiz Gonzaga, 50.
 Joaquim Bastos de Bom, praça da Gloria, 4.
 Joaquim Ferreira de Souza Lessa, r. do Conde d'Eu, 182.
 Joaquim José Bento, r. do Carmo, 31.
 Joaquim José Fernandes, r. do Hospicio, 119.
 Joaquim Gomes de Oliveira, r. de S. Clemente, 12.
 Joaquim Machado Braz, r. do Conde d'Eu, 6 A.
 Joaquim Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 38.
 Joaquim Pinto Nogueira, r. de S. Lourenço, 9.
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. Sete de Setembro, 156, e Alfandega, 277.
 Joaquim da Silva Santos Guimarães, r. de S. Francisco da Prainha, 9.
 Joaquim Teixeira, r. de Carvalho de Sá, 8.
 José Alexandre Pereira de Moraes, r. de S. José, 79.
 José Antonio de Lima, r. de S. Pedro, 161.
 José Antonio Santiago, r. de S. Pedro, 194 e Pescadores, 69.
 José d'Araujo Tadin, r. de S. Pedro, 123 F.
 José d'Avila Pimentel, r. Nova do Principe, 66.
 José Bento Fontes, r. do Cattete, 239.
 José Caetano Carreiro, @ 2 e 3, r. dos Ourives, 94.
 José Ferreira, r. da Saude, 201.
 José Ferreira de Minas, r. de Bragança, 3.
 José Francisco de Barros, r. de Sant'Anna, 4 A.
 José Francisco Corrêa, r. de Estacio de Sá, 4.
 José Francisco Dutra, Praça Municipal, 1.
 José Francisco da Silveira Pinto, r. da Imperatriz, 130 A.
 José Gomes Esteves, r. Sete de Setembro, 239.
 José Ignacio Ayres, r. do Condé d'Eu, 129.
 José Ignacio Ferreira, praia do Sacco, 153.
 José Joaquim Pereira Junior, r. do Cattete, 91.
 José Luiz Fagundes, r. dos Pescadores, 73.
 José Maria de Souza, ladeira da Prainha, 3.
 José Moreira de Queiroz & C., r. da Quitanda, 105, e Ouvidor, 12 A.
 José Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.

- José Pereira Fraga, r. da Imperatriz, 104.
José Rodrigues Pereira, r. da Uruguayana, 150.
José dos Santos, r. da Misericórdia, 1 A.
José da Silva Dutra, r. do Lavradio, 31.
José da Silva Oliveira, r. da Quitanda, 164.
José de Souza Barboza, r. do Sabão, 274.
José de Souza Queiroz, r. da Imperatriz, 111.
Julio Francisco da Silva Oliveira, r. de Sant'Anna, 61.
Justiniano da Silva, r. Sete de Setembro, 80.
Luiz Buzzone, calçado italiano, r. Sete de Setembro, 66.
Luiz da Costa, r. Sete de Setembro, 109.
Luiz Vicente de Siqueira r. dos Barbonos, 37.
Malheiro & Vianna, r. Sete de Setembro, 10.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
Manoel Albino Venerando, largo do Machado, 1 A.
Manoel de Avila Pereira, r. do Lavradio, 96.
Manoel Carneiro Landim, r. do Bom-Jardim, 8 C.
Manoel Chrisostomo da Motta, r. do Passeio, 48.
Manoel da Costa Silva Leitão, r. da Uruguayana, 138.
Manoel Fernandes, r. da Prainha, 54 A.
Manoel Gomes de Oliveira, r. do Carmo, 15.
Manoel Gonçalves Patelo, r. da Saude, 251.
Manoel Joaquim das Neves, r. do Riachuelo, 32.
Manoel José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.
Manoel José Mendes, r. do Conde, 39.
Manoel José Teixeira Lixa, r. do Carmo, 49.
Manoel de Macedo, r. da Saude, 223.
Manoel Machado Rodrigues, r. do Carmo, 45.
Manoel Martins de Carvalho, r. do Regente, 28 A.
Manoel Martins Ferreira r. dos Barbonos, 9.
Manoel de Paiva, r. da Prainha, 48.
Manoel Pereira Garcia, r. da Saude, 200.
Manoel Pinto, r. d'Alfandega, 326.
Manoel Pires Ferreira, r. das Violas.
Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
Manoel Silveira da Rosa, l. da Floresta, 4.
Manoel de Simas da Silveira, r. do Carmo, 1 C.
Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
Manoel de Souza e Silva, r. da Saude, 207.
Manoel Vieira da Silva, r. da Constituição, 48.
Marianno José de Medeiros Maia, r. da Saude, 451.
Martins, Irmão & Oliveira, praça da Constituição, 64, 66 e 70.
Matheus José Nunes, r. Sete de Setembro, 104.
Miguel Francisco Ferreira Boite, r. da Prainha, 46.
Morel, r. d'Ajuda, 10.
Nicolão de Araujo Freitas, r. da Imperatriz, 89.
Norberto Gomes de Abreu, r. do Sabão, 187.
Pedro Cardoso, Campo d'Acclamação, 46.
Pedro José Fernandes, r. do Passeio, 12.
Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.

- S. T. Cardoso, r. dos Barbonos, 84.
 SAVEDRO & C., r. do Carmo, 58 A, e 47.
 Silvino José Lopes, r. do Sabão, 118.
 Silverio José Nunes dos Santos, r. d'Alfandega, 246.
 Sire Irmãos, fabrica de calçado de todas as qualidades, r. dos Ourives, 68.
 Theodoro Francisco Ormond & C., r. do Hospicio, 81.
 Venancio Gonçalves, r. Sete de Setembro, 173.
 Officina da casa da Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

CALÇADO PARA SENHORAS E CRIANÇAS. [723]

- Eugenio Moriamé, @ 2, r. Sete de Setembro, 177.
 Frederico Augusto Weilh, r. d'Assembléa, 93.
 João Campas & Filho, @ 2, r. do Ouvidor, 77. (Grande sortimento de calçado de Paris.)
 João Martins da Cruz, r. da Quitanda, 190.
 José Custodio Pereira Guimarães, r. da Quitanda, 62.
 Morel, r. d'Ajuda, 10.
 P. A. Guilherme, @ 2, r. da Quitanda, 51.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, @ 2, r. Sete de Setembro, 60.
 Sire & Irmãos, r. dos Ourives, 68.
 T. Laurin, praça da Constituição, 87.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios, e Officinas de Selleiro. [724]

- Alexandrino de Campos Salvatura, r. do Sabão, 87.
 Anselmo da Silva Guimarães, r. do Sabão, 84.
 Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).
 Antonio Moreira dos Santos Costa, @ 6, & C., r. dos Ourives, 139, e do Sabão, 88.
 Felipe Riger, r. de Estacio de Sá, 25.
 Francisco Catinot, r. do Espirito-Santo, 2.
 Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 59.
 Frank B. Walsh, r. do Lavradio, 53 I.
 Helies Vigné & C., @ 2, r. do Ouvidor, 72.
 João Marcellino da Silva @ 3, (*A Cidade de Cantagallo*), r. do Sabão, 90. (Vide Notabilidades.)
 João de Mattos Guimarães, r. do Sabão, 145 A.
 Jorge Janson, @ 3, r. do Rosario, 52.
 José Pinto Soares, r. do Sabão, 58.
 Luiz Antonio Teixeira & C., r. do Sabão, 95.
 Luiz Rodrigues Vianna, r. do Andarahy-Pequeno, 15.
 Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 72.
 Manoel Francisco Magarão, trav. do Ouvidor, 31.
 Simeão Ribeiro Paula, r. do Sabão 104.
 Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, @ 2, r. do Espirito-Santo, 26.
 Viuva Cabral & Almeida, r. do Sabão, 81 e 83 (Vide Notabilidades.)

Serrarias. [725]

- Arthur Moss & C., r. do Santa Luzia, 41 e 43 (a vapor).
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).
 Gomes & C., r. da Saude, 446 (a vapor).
 Guimarães, Irmão & Maia, suc. de H. Goeffroy Filho, r. da Gambôa, 12.
 Jeronymo José Pereira Guimarães, praia da Gambôa, 18, (a vapor). e deposito de pinho e carvão de pedra.
 João d'Oliveira & C., becco dos Afflictos, 7.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericordia, 50 A (a vapor).
 José da Silva Lopes, r. da Saude, 152 e 154.
 Luiz Honorio Petit, r. do cães da Gloria, 20 (a vapor).
 Luiz Surcin, r. Nova do Principe, 25 (a vapor; e fabrica de molduras, e faz soalho, por machina, de todas as qualidades de madeira).

Serviço dos Enterros. [726]

(No Supplemento se acha a tabella da taxa das sepulturas.)

SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

- Antonio Ferreira da S.^a Porto & C., r. do Hospicio, 182, e r. da Quitanda, 144. (Caixões de Adultos de n. 1 a 8.)
 Viuva de Guilhermo de Suckow & C., r. do Conde, 34 A. (Coches para Adultos, Donzellas e Anjos, de n. 1 a 7.)
 Viuva Mazarem, r. do Hospicio, 226. (Caixões de Adultos e Donzellas de n. 1 a 6^a classe.)
 Viuva Tavares, r. do Hospicio, 184. (Armações e Eças de n. 1 a 4, de Adultos, Donzellas e Anjos.)

Sirurgieiros. [727]

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 144 loja. (V. Notab.)
 Bonifacio de Souza Carvalho, aprompta cordões e borlas para Ordens Terceiras e confrarias, sacristia da Lampadoza.
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 190.
 Costa Real & Pinto, @ 2, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98. (V. Not.)
 Domingos José Moreira da Silva & C., r. do Ouvidor, 114. Grande sortimento de uniformes militares.
 Fernandes Leite & Carneiro, r. da Quitanda, 149. (Vide Notabilidades.)
 Firmino de Azevedo Alves, r. do Ouvidor. 66.
 Florindo José Ramos, r. do Theatro, 7.
 Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.
 João Dias Fernandes Leite & C., r. da Quitanda, 149. (Em liquidação.)
 Joaquim Fernandes Pereira Martins & C., r. da Quitanda, 82.
 José Avintes, r. dos Andradas, 44.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 José Pereira Pinho Castilho, r. da Quitanda, 167.
 Luciano Augusto Lopes, r. da Quitanda, 169 A. (Tem também oleados.)
 Manoel Rezende de Almeida, r. Sete de Setembro, 245.
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 27.
 Oliveira & Silva, r. Sete de Setembro, 153.
 Pacheco Guimarães & C., succ. de Ant^o Manoel de Queiroz & C., r. Violas 45
 Theotonio Augusto Bastos, r. Sete de Setembro, 32.

Lojas de Tamanqueiros. [728]

- Antonio Monteiro de Carvalho, r. do Livramento, 13.
 Bernardino José Pereira & C., r. do Carmo, 18 A. (Com calçado.)
 Figueiredo & Fraga, r. do Ouvidor, 16.
 Francisco Soares de Almeida, r. do Ouvidor, 12.
 João José de Figueiredo & C., r. da Candelaria, 26.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. do Rosario, 8.
 José Antonio de Sá, r. da Imperatriz, 145.
 José Duarte, r. da Prainha, 43.
 José Ferreira da Costa, r. da Imperatriz, 141.
 José Moreira Queiroz & C., r. do Ouvidor, 12 A, r. da Candelaria, 53, e r. da Quitanda, 105.
 José da Silva, praça Municipal, A.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 12.
 Manoel da Silva Ferreira Junior & C., r. do Ouvidor, 2 A.
 Manoel da Silva Lage, r. da Imperatriz, 122 B.
 Martinho de Souza Bastos, r. de S. Luiz Gonzaga, 22.
 Miguel Pereira Mendes & Carvalho, r. do Livramento, 65.
 Pilar & Fontes, r. do Ouvidor, 10.

Tanoarias. [729]

- Agostinho Gomes de Almeida, r. da Saude 41.
 Antonio José Xavier, r. das Violas, 164.
 Antonio Rodrigues Lopes, r. do Livramento, 12.
 Estevão dos Anjos Sayão, praça Onze de Junho, 8.
 Francisco Alves de Oliveira, r. da Uruguayana, 22.
 Francisco José Ferreira, r. de S. Luiz Gonzaga, 104.
 Henrique Gomes da Silva, becco de Bragança, 16.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 João Alves Balão, r. das Violas, 144.
 João Dias Marques, r. da Uruguayana, 42.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Espindola da Veiga, r. d'Ajuda, 92.
 João Nogueira Soares, r. das Violas, 150.
 Joaquim Antonio Pereira, r. Nova do Sabão, 29.
 Joaquim Antonio da Silva, r. de Bragança, 21.
 Joaquim da Costa Carrisso, r. do Carmo, 9.
 Jorge Tavares Arêas, r. Direita, 155.
 José Alves da Silva Soares, r. do Conde d'En, 22.
 José Dias Marques, r. da Uruguayana, 10.
 José Francisco dos Santos, r. da Uruguayana, 4.
 José Gonçalves de Mattos, r. de D. Manoel, 38 A.
 José Rodrigues Ferreira, r. da Uruguayana, 173.
 José Rodrigues da Silva, r. das Violas, 109.
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. da Saude, 53.
 Manoel Bernardes & Irmãos, r. de Bragança, 15.
 Manoel da Costa Carriço, r. do Cattete, 68.
 Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosario, 120.
 Manoel Gomes Corrêa, becco de Bragança, 20.

Pereira & Souza, becco de Bragança, 6.
 Santos & Domingos, r. da Uruguayana, 109.
 Santos & Oliveira, r. da Uruguayana, 17.
 Santos & Pinto, r. das Violas, 115.
 Casa de Correção, r. do Conde d'Eu, 229.

Tintureiros. [730]

F. A. Salingre & C., r. Sete de Setembro, 29. (Vide Notabilidades.)
 Francisco dos Santos Pinto, r. da Alfandega, 105.
 José Ferreira de Queiroz, r. Sete de Setembro, 37. (Concertão também roupa.)
 Reyhner Irmãos, @ 3, r. de S. Francisco Xavier, ponte de Maracanã.
 V. Lambourg & Bazin, r. Sete de Setembro, 38, e Gonçalves Dias, 58.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [731]

Antonio Gomes dos Santos, r. dos Invalidos, 41.
 Bibiano José da Silva, r. d'Alfandega, 96.
 Candido Augusto dos Santos, becco dos Afflictos, 12.
 Clavel Riesenberger & Hayden, r. da Saude, 226, e Pescadores, 4.
 Domingos José da Silva, r. da Conceição, 80 (a vapor).
 Eduardo Assis dos Santos Barata, @ 3, r. do Hospicio, 104. Em madeira, marfim, e tartaruga. (Vide Notabilidades.)
 Henrique Schrader, r. do Catumby, ao pé da caixa d'agua.
 João Grimler, r. d'Ajuda, 88. (Bolas para bilhares.)
 John Maylor @ 6, & C., r. da Saude, 136. (Vide Notabilidades.)
 José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 157 C.
 José Soares Abrantes, r. da Saude, 81.
 Luiz Antonio Marquez, r. Sete de Setembro, 223.
 Luiz Teixeira Marques, r. d'Ajuda, 89.
 Manoel Marques Guerra, r. da Uruguayana, 14.
 Proust & Isnard (torneiros mecanistas), r. Sete de Setembro, 219 (Artigos para segeiro.)
 Santos & Pinto, r. das Violas, 115.
 Serafim Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 45.

Transportes de Café [732]

Antonio Martins dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita, 13.

Typographies. [733]

Typographia da *Alliança*, de João do Espirito-Santo Cabral, r. Sete de Setembro, 116.
 — *America*, de Oliveira & Machado, r. Sete de Setembro, 223.
 — *Americana*, do Dr. Sizenando Barreto Nabuco de Araujo, r. dos Ourives, 19.
 — *do Apostolo*, ladeira do Seminario. 6 A. — Administrador, Florentino José Pedro Montenegro, travessa da Pedreira, 16.
 — *Franceza do Ba-la-clan*, r. do Hospicio, 133.
 — *do Commercio*, de José Joaquim da Costa Pereira Braga, @ 4, trav. do Ouvidor, 26.
 — *do Diario do Rio de Janeiro*, proprietario o bacharel Custodio Cardoso Fontes, r. do Ouvidor, 97.

- Typographia Economica*, de J. J. Fontes, r. de Gonçalves Dias, 34.
 — *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.
 — *Esperança* de Santos & Velloso, r. de S. José, 14.
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, trav. do Ouvidor, 20.
 — da *Gazette du Bresil*, George Gatineau, r. de S. José, 30.
 — *Imperial e Constitucional*, de J. Villeneuve, H 2, C 5, X 5, F 2, & C., r. do Ouvidor, 65.
 — *Industria Nacional*, de João José da Cruz Cotrim, r. d'Ajuda, 113.
 — *Instituto Philomathico*, propriedade do Dr. Candido Mendes de Almeida, C 5, r. Sete de Setembro, 68.
 — *Luso-Brasileira*, de José Alarico Ribeiro de Rezende, r. do Senhor dos Passos, 48.
 — *Nacional*, na r. da Guarda-Velha. (Vid. pag. 206.)
 — *Perseverança*, de Antonio Maria Coelho da Rocha, r. do Hospicio, 91.
 — *Popular*, de Francisco Thomaz de Azeredo Leite, trav. do Ouvidor, 9.
 — *Progresso*, propriedade de J. A. dos Santos Cardozo, r. de Gonçalves Dias 60.
 — *Relogio Político*, de Vicente José Ramos, r. dos Ourives, 137.
 — da *Semana Illustrada*, de Henrique Fleiuss, C 2, largo S. Francisco de Paula, 16.
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert; socio Gerente Carlos Guilherme Haring, C 6, C 2 (duas), r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemaes, e r. do Ouvidor, 68.
 — de Eduardo Rensburg, r. de S. Antonio, 29.
 — de Francisco Alves de Souza, r. do Sabão, 113.
 — João Antonio Alves Charega, r. da Quitanda, 46.
 — de João Ignacio da Silva, C 5, r. d'Assembléa, 91.
 — de Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36. e r. Sete de Setembro, 33. (Para o commercio em geral.)
 — de José Feliciano de Campos, r. de S. José, 73.
 — de Lourenço Winter, C 4, r. do Hospicio, 38.
 — de Nicoláo Lobo Vianna, C 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 — de Pinheiro & C., r. Sete de Setembro, 159.
 — de Thevenet & C., r. d'Ajuda, 16.
 — de Quirino & Irmão, r. da Quitanda, 27.
 — de Viuva Paula Brito, r. do Sacramento, 10.

Vestimenteiros. [734

- Antonio Ferreira da Silva Porto & C., r. da Quitanda, 111, loja. (V. Notab.)
 Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. A mais antiga casa de ornamentos.
 Fernandes Leite & Carneiro, successores de Santos & Guimarães, vestimenteiros da Cap. Imp., r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
 Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, r. do Hospicio, 98.
 Rua Sete de Setembro, 203.
 Rua das Violas, 22, 1º andar.

Lojas de Vidros para caixilhos, claraboias, espelhos, e Vidraceiros. [735

- Albino Alves Pinto & C., r. das Violas, 78. (E brinquedos.)
 Albino Gaspar Lopes, r. Sete de Setembro, 52 A. (E brinquedos.)
 Alexandre Arantes Pereira, r. Nova de S. Pedro, 4.

- Antonio Julião Valério, r. dos Ourives, 36.
 Barbeza & Ribeiro, r. de S. Pedro, 244.
 Bento Pupo de Moraes, r. de S. Pedro, 92.
 Bernardino José Ferreira, r. de S. José, 18.
 Bernardo Pacheco Ferreira, r. das Violas, 87. (E brinquedos para crianças.)
 Carlos Antonio de Castro Paes, r. das Violas, 80.
 Claudino Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 132.
 Gaspar Gonçalves de Souza & C., r. de S. Pedro, 117.
 Ginzepe Minchaletti, r. do Conde d'Eu, 124 A A A.
 Guilherme Baptista Vieira Lisboa, também marmores, chá e outros generos, r. do Sabão, 109. (Brinquedos e cimento.)
 João Novaes de Castro, r. do Conde, 33.
 Joaquim Alves Pinto Ferreira, & C., r. das Violas, 112. (E fogo de artifício.)
 Joaquim Ant^o Martins, r. da Uruguayana, 57. (Vidros para vidraças e espelhos.)
 Joaquim Pacheco Ferreira, r. das Violas, 89.
 José Carvalho Barboza, r. do Livramento, 7 A.
 José Francisco de Carvalho, r. das Violas, 35 D.
 José Leonardo Menna da Costa, r. das Violas, 112 A.
 José Maria Pires, r. de S. José, 2 A.
 José Maria Serio, r. de S. Pedro, 93.
 José da Silva Gomes & C., r. das Violas, 106.
 José Vicente Cordeiro, r. do Sabão, 27.
 José Vicintas da Costa & C., r. d'Alfandega, 31. (Vide Notabilidades).
 Luciano Coelho de Oliveira, r. de Gonçalves Dias, 83 B.
 Manoel Antonio Mendonça Christo, r. de Gonçalves Dias, 83 A.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospício, 127.
 Ribeiro & Ferreira, r. das Violas, 85.
 Vieira de Carvalho & Azevedo, vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98.

Violeiros. [736

- Antonio de Souza Franco, r. do Sabão, 193.
 Francisco Machado Linhares, r. de S. Pedro, 108.
 João Pedro Alves da Fonseca, r. de S. Joaquim, 26.
 João Vieira Brazão, r. de S. Joaquim, 7.
 José Alves de Carvalho, r. de S. Joaquim, 42.
 José Moreira Dias Braga, r. de S. Pedro, 116.
 Manoel Alves de Paula Costa, r. de S. Joaquim, 37.

-
- Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo e aguas servidas. [737
 Empresa das materias fecaes, de Mesquita & Moreira, r. do Hospício, 272.
-

PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE [738]

(N. B. Compreendemos nesta lista os periodicos que apparecerão durante o anno de 1868, apezar de não existirem alguns.)

Abelha, publicação mensal da Sociedade Pharmaceutica Brasileira.

Album de Modinhas Brasileiras, assigna-se na r. d'Ajuda, 412.

Novo Album de Modinhas Brasileiras, jornal musical. Assigna-se em casa de Philippone & Tornaghi, r. do Ouvidor, 401.

Novo Brasil Jornal Politico.

A America, trata especialmente da emigração, apontamentos sobre estatistica, etc.

Annaes Brasilienses de Medicina, jornal mensal da Academia Imperial de Medicina. redactor em chefe, Dr. Costa Ferraz: 6\$ por anno, na typ. do Editor, r. d'Ajuda, 412.

O Apostolo, jornal religioso. Assigna-se na sacristia da igreja de S. Pedro.

Archivo do Retiro Litterario Portuguez no Rio de Janeiro, publicação semestral.

Auxiliador da Industria Nacional, 6\$ por'anno: subscreve-se no Museu Nacional e na typ. de J. J. C. Cotrim, r. d'Ajuda, 412.

Ba-ta-clan, assigna-se na typ. da r. do Hospicio, 133.

Brazil Historico, publicação mensal, com 24 paginas, ornadas de gravuras: redigido pelo Dr. Mello Moraes. 10\$ por anno, na r. de Gonçalves Dias, 75.

Brazil Musical, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 401.

Conselheiro das Damas, jornal musical. Vende-se na loja de musica do Januario da Silva Arvellos, editor, r. d'Assembléa, 425 B.

O Colombo.

A Crença, jornal politico e litterario, publicado todos os domingos em forma de revista sob a direcção e redacção de Eduardo Villas-Boas. Assigna-se na r. Direita, 56 sobrado, e na typ. da r. de Gonçalves Dias, 60, a 5\$000 por semestre, e 3\$000 por trimestre.

O Diabrete, periodico humoristico da sociedade « Mosqueteiros do Diabo »: vende-se avulso a 40 rs. na r. de Gonçalves Dias, 60.

Diario de Noticias.

Diario Official do Imperio do Brazil. Publica-se todos os dias. Director da publicação: Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Lavradio, 61; encarregado de escrever artigos sobre as vistas do governo, José Pedro de Azevedo Pecanha, r. do Cattete, 255. Assigna-se a 3\$ por trimestre, na typographia nacional, r. da Guarda-Velha, e nas thesourarias de fazenda.

Diario do Povo. Assigna-se a 20\$ por anno, 10\$ por semestre, e 5\$ por trimestre na typographia da r. do Ouvidor, 448; proprietario, Honorio Francisco Caldas.

Diario do Rio de Janeiro, proprietario, o bacharel Custodio Cardoso Fontes. Publica os actos officiaes da provincia do Rio de Janeiro. 24\$ por anno, e 6\$ por trimestre, na typographia da empresa, r. do Ouvidor, 97.

La Gazette du Brésil, journal politique, commercial, agricole et littéraire. Escriptorio na r. de S. José, 30. Redactor e Administrador, Georges Gatincau. 3\$ por trimestre, 9\$ por semestre e 16\$ por anno. Apparece quatro vezes por mez: á chegada e á saída dos paquetes transatlanticos.

Heraclito, publica-se ás quintas-feiras, na r. do Hospicio, 91.

Imprensa Evangelica, jornal religioso, que se publica nos 1.^o e 3.^o sabbados de cada mez. Assigna-se a 4\$500 por trimestre na r. do Hospicio, 91.

Jornal do Commercio, 30\$ por anno, propriedade de Julio Constandio Villeneuve; gerentes, J. Villeneuve & C., r. do Ouvidor, 65.

Jornal das Famílias, 10\$ por anno, e 12\$ para as provincias. Assigna-se na r. do Ouvidor, 69.

Jornal para Todos, litterario e illustrado. Assigna-se na typ. Americana da r. dos Ourives, 19, a 40\$ por anno, e 5\$ por semestre.

Minerva.

Nova Bibliotheca, periodico litterario, redigidos por artistas. Assigna-se na typ. da Viuva Paula Brito, r. do Sacramento, 16, a 8\$ por anno, e a 3\$ por trimestre.

Opinião Liberal, folha politica, semanal. 5\$ por 6 mezes, r. do Rosario, 48.

Pedagogo Brasileiro, jornal de educação e instrucção.

O Perscrutanea, litterario e scientifico: redigido por Ernesto da C. de Araujo Vianna e Brantino Antonio do Lago.

Perolas e Diamantes. Collecção de musicas para piano.

A Regeneração, folha politica e litteraria. Assigna-se a 6\$ por anno, nas ruas do Ouvidor, 20, e do Alterrado, 46.

Relógio Politico. Redacção, na r. dos Ourives, 137.

Revista Fluminense. Boletim do Instituto Medico-Fluminense. Assigna-se na r. da Quitanda, 27.

Revista Fluminense, semanario noticioso, litterario, scientifico, recreativo, etc., redigido por Orsini Grimaldi Pereira do Lago. Subscreve-se na r. da Quitanda, 27, a 12\$ por anno e 3\$ por trimestre.

Revista do Instituto Polytechnico Brasileiro.

Revista Juridica, jornal de doutrina, legislação, jurisprudencia e bibliographia, redigida pelo Dr. José da Silva Costa, advogado na corte. Publica-se de dousem dous mezes na Livraria Universal de Laemmert, r. do Ouvidor, 68, no formato in-4.^o, como 128 paginas de impressão, compondo todos os annos dous bellvolumes com perto de 400 paginas cada um. Preço adiantado da assignatura: por seis mezes, Rs. 7\$.

Revista de Legislação e Jurisprudencia, jornal do Instituto da Ordem dos Advogados. Publica-se trimestralmente, e assigna-se por 4\$, na r. do Ouvidor, 68.

Revista mensal da Sociedade Ensaios Litterarios.

Rio Commercial Journal, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

O Seculo XIX, jornal politico, critico e noticioso. Publica-se ha cinco annos em typographia propria, propriedade do primeiro Voluntario da Patria, na r. do Senhor dos Passos, 141.

Semana Illustrada, jornal hebdomadario (nono anno), ornado com caricaturas. Subscreve-se no largo de S. Francisco, 16, a 5\$ por trimestre. Numero avulso, 500 rs.

The Anglo-Brazilian Times, political, literary, and commercial. Editor e proprietario: William Scully. Assigna-se a 20\$ por anno, 11\$ por semestre e 6\$ por trimestre, na r. do Sabão, 39, 1.^o andar.

Tribuna Evangelica. Publica-se aos primeiros e terceiros sabbados de cada mez. Assigna-se a 4\$ por anno, na r. do Hospicio, 91, e no largo do Paço, C.

Trovador, jornal de modinhas, recitativos, lundús, etc. Publica-se em todos os domingos. Assigna-se a 6\$ por anno, 3\$ por seis mezes. 4\$500 por tres mezes, e vende-se a 160 rs., na typ. do Editor, r. d'Ajuda, 113.

A Vida Fluminense, semanario illustrado e jogo-serio. Assigna-se na r. do Ouvidor, 52, sobrado; Editores, Almeida, Castro & Angelo.

Voigt's Shipping Intelligence, publica-se na vespera da sahida dos paquetes transatlanticos, na r. do Hospicio, 91.

Voz do Christão na Terra de Santa Cruz. Publicação semanal sustentando o catholicismo, redigida pelo Dr. Mello Moraes. Vende-se na r. de Gonçalves Dias, 75, X, publica-se nos dias 1 e 15 na r. do Hospicio, 91.

Y. Publicação semanal.

ANNUNCIOS DE PARIS

ANNUNCIOS DE PARIS

Unico agente autorizado para indagar, receber e mandar inserir os annuncios concernentes á industria franceza no presente Almanak

**Mr. Vicherat, père, Passage-Saulnier, n. 10,
à Paris.**

Nota. Achar-se-ha nos escriptorios do Sr. Vicherat, pai, todos os jornaes mais conceituados do Brasil, do Chile, do Perú, etc.

E todas as informações conhecidas e ineditas, que se pôde desejar sobre a cidade de Paris.

EGROT

17, RUA MATHIS, PARIS

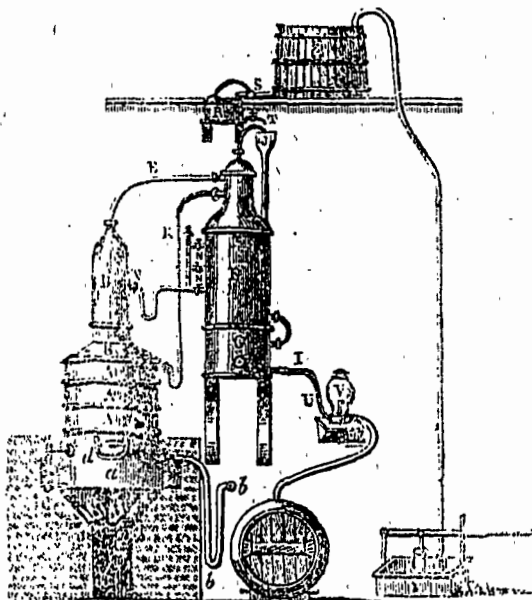
Casa fundada em 1780

ESPECIALIDADE DE APPARELHOS E ALANDIQUES

PARA A DISTILLAÇÃO

GRANDE MEDALHA
EXPOSIÇÃO
DE LONDRES
1862

Novo appare-
lho Egrot para a
distillação conti-
nua dos vinhos e
outros sumos fer-
mentados, pro-
duzindo rum,
aguardentes e ou-
tros licôres al-
coolicos.



TRES MEDALHAS
1^{re} CLASSE
PARIS
1867

Este novo ap-
parelho sendo
pouco volumo-
so, offerece mui-
ta facilidade para
o seu transporte,
e além disso sen-
do mui simples e
de facil installa-
ção, dá bons re-
sultados.

LIBRERIA EUROPEA

DE

DRAMARD-BAUDRY

PARIS — 12, Rue Bonaparte, 12 — PARIS

ESPECIAL

PARA LA EDICION Y LA VENTA DE LAS OBRAS LITERARIAS

EN LOS PRINCIPALES IDIOMAS DE EUROPA,

LIBROS CLASICOS Y OTROS

Entre estas publicaciones se encuentran particularmente:

1° COLLECCION DE LOS MEJORES AUTORES ESPANOLLES ANTIGUOS Y MODERNOS

Hermosa edicion en 8° con retratos. — Van publicados 59 tomos: 530 frs.

Cada obra se vende por separado.

2° UN NUMERO INFINITO DE OBRAS ELEMENTALES

PARA EL ESTUDIO DE LAS LENGUAS VIVAS,

TALES COMO

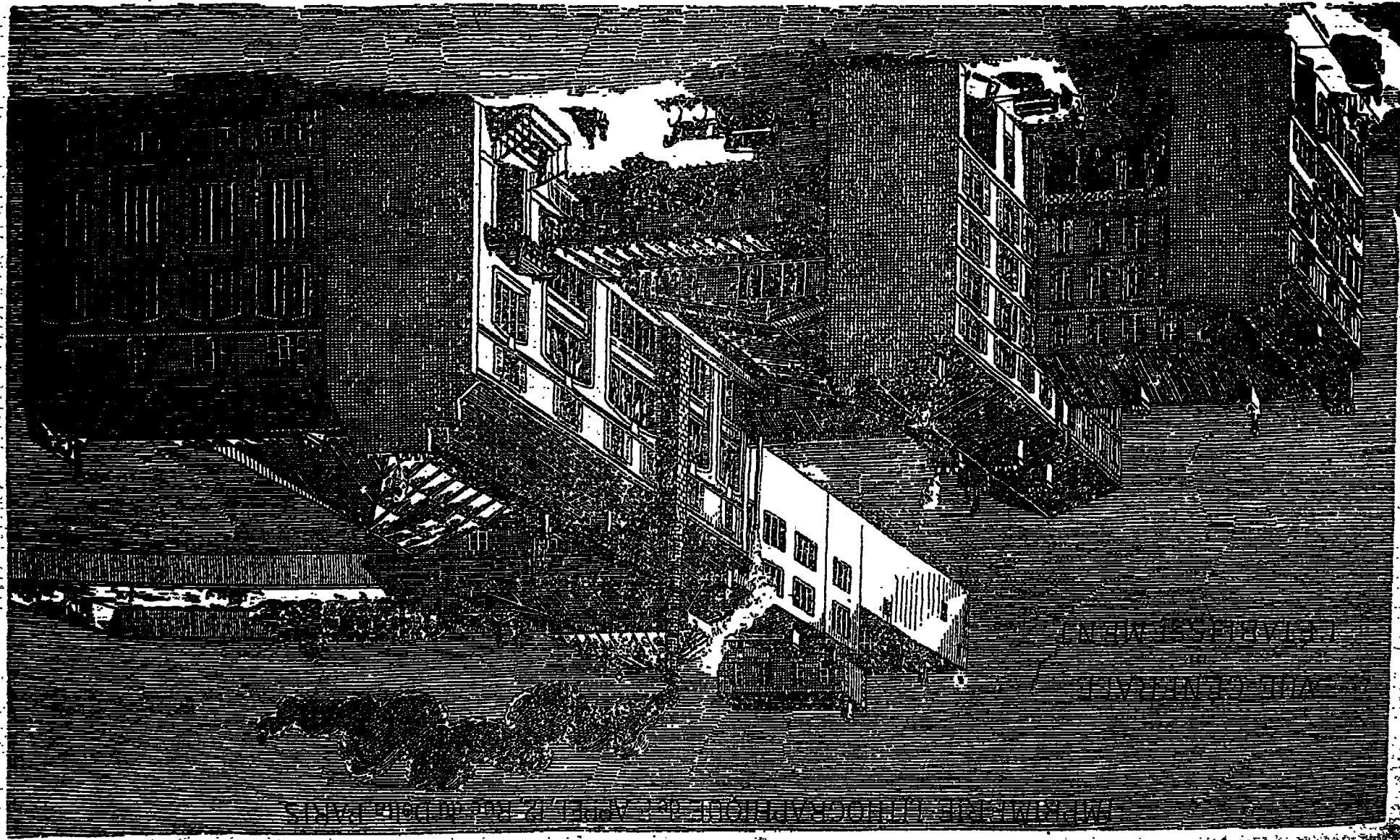
GRAMATICAS, DICCIONARIOS, TROZOS ESCOGIDOS EN VERSO Y EN PROSA, etc.

3° COLLECCION DE LOS MEJORES AUTORES INGLESSES, ALEMANES, PORTUGUESES, ITALIANOS Y OTROS

Ademas de las obras en castellano en la LIBRERIE DE DRAMARD-BAUDRY, se han publicado y están en venta otras muchas de todos tamaños en los principales idiomas de Europa, las para los estudios de las lenguas, tales como abecedarios, gramáticas, vocabularios, diccionarios, recopilaciones, traducciones, guías de la conversacion, etc., etc. — El Catálogo, enriquecido con cuanto la literatura europea ofrece de mas notable, presenta al *Estudiante*, al *Hombre de mundo* y al *Sabio*, una eleccion variada de libros españoles, portugueses, ingleses, alemanes, italianos y otros cuyos precios han sido establecidos con la mayor moderacion. — Tanto el Catálogo general como el particular á cada idioma se envian franco de porte á las personas que lo piden.

Nota. — Las rebajas hechas á los señores Libreros en los precios de venta les permiten proporcionar estas obras á su clientela bajo buenas condiciones.

Dirigir-se directamente á M. DRAMARD-BAUDRY.



LITH. A. APPERT & PARIS



RUA DO DELTA, 12, PARIS

Esta antiga casa chegou a produzir, com as melhores condições de preço e execução as diversas especialidades de que ella se occupa; a importancia das suas offeinas e as numerosas recompensas que ella tem obtido dão-lhe o primeiro lugar n'esta industria, tanto em França como nos paizes estrangeiros. Executão-se de encomenda quaesquer modelos especiaes.

Armazem de todos os modelos correntes de Lettreiros gommados, dourados, estampados, assim como lettreiros para vinhos e liquores.

LITHOGRAPHIA. — Facturas, Vales, Conhecimentos, Prospectos, Endereços, etc., etc.

GRAVURA FINA E LAPIS. — Vistas, Plantas e Planos industriaes, etc., etc.

ESTAMPADO. — Lettreiros de luxo. Tarjas, Tampas de caixinhas, Tiras para camisas, Lettras e Marcas para Chapelaria, etc., etc.

CHROMO-LITHOGRAPHIA — Lettreiros para Vinhos, Liqueores, Confeitarias, Perfumarias. Productos alimentícios, Aguas mineraes, Estofos, etc., etc. **CALENDARIOS.**

QUADROS DE ANNUNCIOS SOBRE FOLHA DE FERRO ENVERNIZADA, sobre Papelão, e Cartazes de todos os tamanhos, coloridos ricos, e sobre vidro.

CAIXINHAS DE PAPELÃO para Chocolataria, Confeitaria. Cartas de amostras.

REGISTROS impressos e por imprimir. Papel para cartas arrendado, e Capas de cartas.

COMPANHIA CASEIRA DO ESTABELECIMENTO THERMAL

DE

VICHY

(SOCIÉDADÉ ANONYMA)

Administração: 22 BOULEVART MONTMARTRE, em Paris.

MODELO DA CAPSULA

QUEFECHA CADA GARRAFA
DE AGUA DE VICHY.

AS PESSOAS

que tomão 'Agua mineral genuina de Vichy em sua casa, muitas vezes ignorão que não é indifferente usar de tal ou tal fonte, pois muitas vezes uma fonte especialmente indicada para curar uma molestia, pôde produzir o effeito contrario em outra. Por isso deve-se especificar o nome da fonte. Contudo damos em seguida a applicação geral em medicina:

Grand-Grille: Molestias do figado e do aparelho biliar.

Hôpital: Molestias do estomago.

Celestins: Arêas e outras molestias da bexiga.

Hauterive: Affecções do estomago.

VICHY EM CASA

Todos os doentes não podem vir a Vichy, por isso que as enfermidades, negocios e despezas, são tantos quantos motivos para não emprehenderem esta viagem. Ora, como o tratamento de Vichy consiste unicamente nas Aguas bebidas nos mananciaes, e nos banhos; as Aguas podendo ser transportadas, e os banhos tomados em casa por meio dos Sães, o emprego dos Sães mineraes naturaes **EXTRAHIDOS DAS FONTES DE VICHY**, concurrentemente com o uso das Aguas mineraes para bebida, constituem um verdadeiro e efficaaz tratamento de Vichy.

250 grammas são sufficientes para um banho.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE VICHY

fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das fontes, sobre a fiscalisação e o contrôlo do governo, e efficazes para a cura das doenças do estomago.



FORMA

7 INSCRIÇÕES DE
CADA PASTILHA
estampilhada
PELO ESTADO.



SÃES PARA BEBIDA FACTICIA DE VICHY

Uteis nas viagens para não levarem consigo as garrafas.

Bocetas de 50 macinhos (cada macinho para um litro d'agua).

Todos os Saes são extrahidos das Aguas mineraes de Vichy, e os productos fabricados sob a vigilancia do Estado.

As bocetas, rôlos, frascos, etc., são cingidos com uma tira, e sellados com um sineto que designa

A MARCA DO ESTADO.

PROVINCIA
DO
RIO DE JANEIRO

1869

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

Ordem Imperial do Cruzeiro.	Ordem da Rosa.	Ordem do S. Bento do Aviz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
✱ 2. Dignitario.	✱ 2. Grande Dignitario.	✱ 2. Commendador.
✱ 3. Official.	✱ 3. Dignitario.	✱ 3. Cavalleiro.
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 4. Commendador.	
	✱ 5. Official.	
	✱ 6. Cavalleiro.	
Ordem de Pedro Primeiro.	Ordem de N. S. Jesus-Christo.	Ordem de S. Thiago da Espada.
P. I. 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Campanha Cisplatina somente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevideo de 1817 a 1822 pela Esquadra e Exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda — CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distinção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Oriental do Uruguay em 1852 (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio á batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte-Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da Esquadra no Rio da Prata em 1852 (fita verde).
- ⊙ T. — Medalha pelo combate da esquadra na passagem do Tonclero (fita azul).
- ✱ H. O. ou P. — Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços extraordinarios prestados á humanidade, de ouro ou prata, com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.
- ✱ 1. — Tomada de Paysandú.
- ✱ 2. — Defesa do Forte de Coimbra.
- ✱ 3. — Batalha naval do Riachuelo.
- ✱ 4. — Rendição da Uruguayana.
- ✱ 5. — Operação contra Corumbá.
- ✱ 6. — De Bravura.
- ✱ 7. — De Merito.
- ✱ 8. — Da Passagem de Humaitá.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS (PORTUGAL).

A muito nobre e antiga ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito.	Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa.	Real Ordem de Nosso Senhor Jesus-Christo.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 1 de P. Gran-Cruz.
✱ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	✱ 2 de P. Commendador.
✱ 3. Official.		
✱ 4. Cavalleiro.	✱ 3. Cavalleiro.	✱ 3 de P. Cavalleiro.

Ordem de São Gregorio Magno de Roma.

✱ 1. Gran-Cruz. — ✱ 2. Commendador. — ✱ 3. Official. — ✱ 4. Cavalleiro.

MEDALHAS.

- ⊙ G. P. — Medalha da Grande Guerra Peninsular. Portugal.
- ⊙ A. — Medalha Argentina, do combate de Corrientes.
- ⊙ — Medalha do Estado Oriental, do combate Yatay.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

(Vide no Supplemento, pagina 413 (do Almanak de 1863), a lista dos Presidentes, Vice-Presidentes, Secretarios da Provincia, e Membros da Assembléa Legislativa desde 1835 até 1863, e de 1863 a 1867 na pag. 481 do Supplemento do Almanak de 1868.)

Presidente.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Vice-Presidentes.

1. Vago.
2. Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
3. Dr. Thomaz Gomes dos Santos, $\mp$ 3, $\star$ 4, r. da Princeza, 4, Nictheroy.
4. Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, $\mp$ 2.
5. Vago.
6. Barão da Parahyba, $\mp$ 2, $\star$ 3, Parahyba do Sul.

Assembléa legislativa provincial.

DECIMA-SETIMA LEGISLATURA: 1868—1869.

2º Districto.

Dr. João Baptista Pereira.	Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.
Antonio André Lino da Costa.	Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.
Dr. João Alves Meira.	Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
Dr. Joaquim Antonio de Faria.	Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.
Dr. Antonio Paulino Soares de Souza.	Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
Miguel Maria de Noronha Feital.	Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.
Dr. João Baptista Cortines Laxe.	Dr. Manoel Martins Torres.

3º Districto.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.	Dr. Manoel d. Vailhão Pimentel.
Dr. Manoel José Marinho da Cunha.	Dr. Ernesto Augusto Pereira.
Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.	Luiz Honorio Vieira Souto.
Dr. Luiz José de Carvalho Mello e Mattos.	Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.
Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.	Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
Theophilo das Neves Leão.	Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior.
Dr. Francisco José de Souza Lopes.	Dr. Bernardino Alves Machado.
Dr. João Monteiro da Luz.	

4º Districto.

Dr. Joaquim José de Moraes Costa.	Commandador Francisco Pinto de Almeida.
Dr. Galdino Fernandes Piaheiro.	Monsieur José Theofre de Souza Breves.
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.	Dr. Luiz Ramos Figueira.
Dr. Francisco Ignacio Ferreira.	Gustavo do Rego Macedo.
Dr. Francisco Nicolão dos Santos.	Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque Junior.
Dr. Joaquim José de Amaral.	Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
Desembargador José Antonio de Magalhães Castro.	Dr. Gabriel Pinto de Almeida.
	Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Secretaria do Governo.

Secretario.

Bacharel Nuno Alvares Pereira e Souza, $\mp$ 3, r. d'Ajuda, 119, Corte.

Official-Maior.

Antonio André Lino da Costa, r. do Marquez de Caxias, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA*Chefes de Secção.*

Major Braz Joaquim da Silveira, r. da Misericordia, 87, Côrte.
 Capitão José Caetano dos Santos, r. do Imperador, 52, Nictheroy.
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão.

1^{as} Officiaes.

Joaquim Fausto de Souza, r. do Visconde de Itaborahy, 15, Nictheroy.
 Alferes Aureliano Maximo Barboza, r. do Imperador, Nictheroy.
 Alferes Antonio Henriques de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29, Nicth.

2^{as} Officiaes.

Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, r. de S. Leopoldo, 11, Nictheroy.
 Capitão Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 132, Nictheroy.
 Antonio Nepomuceno Pinheiro, r. da Princeza 36, Nictheroy.

2^o Official archivista.

Alferes João da Costa Leal, Sant'Anna, Nictheroy.

Amanuenses.

Agostinho Maximo de Souza Barradas, r. de S. João, Nictheroy.
 Augusto Raphael de Carvalho, Côrte.
 Bacharel Joaquim José da Silva Leite.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

Continuos.

João José Pereira de Macedo, r. de Santa Rosa, Nictheroy.
 Manoel José Pereira da Silveira, r. da Conceição, Nictheroy.

Secretaria da Assembléa Provincial.*Official-Maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, r. do Lavradio, 96, Côrte.

Primeiros Officiaes.

Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos, r. do Visconde de Itaborahy, 101, Nicth.
 Paulo José Martins Rocha, r. de S. João, 21, Nictheroy.

Archivista.

Joaquim Luiz da Silva Souto, r. de S. João, 16, Nictheroy.

Amanuense. Antonio Vicente Gomes, r. de Santo Antonio, -19, Côrte.

Porteiro. Augusto Pereira Pinto, no Paço da Assembléa Provincial, e r. do Visconde de Itaborahy, 115, Nictheroy.

Ajudante. José Baptista Coelho, r. do Maurity, 11, Nictheroy.

Continuo. Miguel Antunes Leão, r. dos Barbonos, 29, Côrte.

Directoria de Fazenda.*Director.*

Dr. José Joaquim Vieira Souto, r. do Marquez de Caxias, 23, Nictheroy.

Procurador Fiscal.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, largo dos Leões, 92 K.

Amanuense.

Serve um da Contadoria.

CONTADORIA.*Contador.*

Pedro Antonio Gomes Junior, r. de Sant'Anna, 99, Nictheroy.

Chefes de secção.

- 1.^a João Pinto de Figueiredo Mendes Antas, largo da Memoria, 189, Nictheroy.
- 2.^a João Ferreira da Costa Junior, r. do Visconde do Uruguay, 101, Nictheroy.
- 3.^a José Joaquim Rodrigues Lopes, r. do General Andrade Neves, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

José Martins de Seixas, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.
 João Christino da Silva, r. do Visconde de Itaboraí, 77, Nictheroy.
 Tenente José Mariano Dias, largo da Memória, 187, Nictheroy.

Segundos Officiaes.

Ignacio Ferreira Goulart, r. do Príncipe, 94, Nictheroy.
 Dr. Alípio d'Avila Bittencourt, r. do Visconde de Uruguay, 116, Nictheroy.
 Dr. José Caelano de Araújo (serve na Mesa Provincial), r. do Hospício, esquina do campo da Acclamação, Côte.
 Joaquim Ignacio da Cunha Tavares, r. Sete de Setembro, 181, Côte.
 José Manoel Leitão Bandeira, r. do Visconde do Uruguay, 104, Nictheroy.
 Leopoldo Maximiano Pereira da Cunha, r. de S. Carlos, 36, Nictheroy.

Amanuenses.

Joaquim Emilio da Silva Maia (serve na Mesa Provincial), r. da Conciliação, Côte.
 Sérgio da Silva Ascoli, largo da Mãe do Bispo, 125, Côte.
 Francisco Firmino da Silveira Bravo, travessa de S. Francisco de Paula, 12, Côte.

Praticantes.

Eleuterio Joaquim da Silva Junior, r. do Visconde do Uruguay, 154, Nictheroy.
 José Joaquim da Cunha Vieira Souto, r. do Lavradio, 96, Côte.
 Augusto Frederico de Moraes da Mesquita Pimentel, do Príncipe, 63, Nictheroy.
 Joaquim Geraldo Gomes de Araújo, largo da Mãe do Bispo, 125, Côte.

Archivista.

José Martins da Veiga, r. da Pedreira, ., Nictheroy.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Escrivão.

Serve o 1.º Official José Martins de Seixas, r. de S. Pedro, 13, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. do Senado, 57, Côte.

Porteiro.

Lino José dos Passos, largo de S. Lourenço, 22, Nictheroy.

Continuos.

Antonio Pinto da Silva Castro, r. de traz da Lapa 7, Côte.
 José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaboraí, 77, Nictheroy.

Correio.

João Marques de Magalhães Bastos, r. do Souza, 36, Nictheroy.

EMPRESTIMO PROVINCIAL.

Thesoureiro. Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. do Visconde do Uruguay, 69, Nictheroy.

Corretor. João Antonio de Oliveira Junior, r. de Santa Therezaa, 46, Côte.

Cárimbador. Serve um continuo da Directoria de Fazenda.

JUIZO DOS FEITOS.

Juiz.

Dr. João da Costa Lima e Castro, r. de S. João, 83, Nictheroy.

Procurador.

Dr. Paulo José Pereira de Almeida Torres, r. Dous de Dezembro, 41, Côte.

Escrivão.

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26, Nictheroy.

Solicitador.

Joaquim da Rocha Pereira, r. de S. Pedro, 1, Nictheroy.

Officiaes.

1.º Leopoldino Antonio de Oliveira, r. do Visconde do Uruguay, 106, Nictheroy.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

- 2.º Antonio João Martins de Araujo, r. do Capitão-Mór, 41.
- 3.º Felix Luiz Catanhede, r. da Praia, 126, Netheroy.
- 4.º José Francisco Alves de Assis, r. de S. Pedro, 36, Netheroy.
- 5.º Francisco de Figueiredo Neves de Sampaio, r. do Principe.
- 6.º Manoel Antonio Aderne, r. do Visconde de Uruguay, Netheroy.

MESA PROVINCIAL (*).

Estabelecida na Corte, praia dos Mineiros, 13.

Administrador.

- Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo**, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, r. da Assembléa, 36 A, 2º and.
Escrivão. Luiz Mariano de Oliveira, $\frac{1}{2}$ 3, r. do Mattoso, 7 A.
Thesoureiro. Dr. Antonio José Moreira Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Imperatriz, 56.
Escripturario. Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, r. do Monte, 67.
Amanuense. Thomé Francisco de Aquino (serve na Directoria da Fazenda), r. do Principe, 124, Netheroy.
Conferente. Carlos Amancio dos Reis, r. do Berquó, 22.
Ajudante do Conferente. Antonio Marcos de Figueiredo (serve na Directoria de Fazenda), Calimbá, 10, Netheroy.
Porteiro e Continuo. José Maria Côrtes, r. Bella do Principe, 17.
Correio. Fortunato Coelho do Amaral, r. do Cattete, 37.

Agências creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de Minas.

- Flôres.** — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.
Ericeira. — Wenceslão Vieira Armond.
Mar de Hespanha. — Francisco Lopes Fogaça.
Muriahé, em Campos. — Manoel Pinto Ribeiro.
Parahybuna. — José Henrique Cottes.
Porto do Avelar. — Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.
Porto-Novo do Cunha. — Francisco Lino Rebello.
Porto-Velho do Cunha. — Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.
Rio-Preto. — João Joaquim da Silva Freire.
S. Fidelis. — Francisco Teixeira de Carvalho.
Sapucaia. — Joaquim de Oliveira Garcia.
Porto do Zacarias. — Antonio Gomes de Moraes.

Agencias creadas para fiscalisação das guias de café da provincia de S. Paulo.

- Ariró.** — Joaquim Antonio Rebello.
Mambucaba. — José Leão de Gouvêa Faria.
Paraty. — José de Almeida Carvalho.
Pedra. — João da Costa Neves.
Pouso Secco, em Mangaratiba. — João Pedro Guerreiro.

(*) Regulamento de 24 de Setembro de 1860.

Art. 74. — As guias que não tiverem sido conferidas nos registros da provincia, serão apresentadas na Mesa dentro de 48 horas depois da chegada da embarcação para serem conferidas e anotadas, sob pena de o não serem mais, passado esse prazo.

Art. 75. Não será admittida a despacho guia alguma, cuja conferencia com o manifesto não houver sido feita pela Mesa.

Art. 76. — As guias serão sómente admittidas a despacho na Mesa, dentro do prazo de um mez, que começará a correr da data em que forão passadas.

Deliberação presidencial de 18 de Março de 1862.

Artigo unico. A permissão conferida pelo art. 64 do Regulamento de 24 de Setembro de 1860 ao administrador da Mesa Provincial, relativamente á mudança de navio e porto, que requer o dono de uma porção de café, já despachado, fica restringida ao prazo de 30 dias contado da data do pagamento do imposto, findo o qual será este segunda vez cobrado na fórma da ultima parte do art. 65.

Deliberação presidencial de 9 de Agosto de 1867.

As reclamações para admissão a despacho das guias regeitadas pela Mesa de Rendas desta provincia em virtude do art. 80, acima citado, só poderão ser recebidas na secretaria do governo até dois mezes depois das datas, em que as ditas guias fôrem passadas pelas estações fiscaes das provincias, a que pertencer o café.

POLICIA.

RUA DA PRAIA, 13.

*Chefe de Policia.*Dr. Antonio Carneiro de Campos, H 3, Moço Fidalgo.*Secretaria.**Secretario.*Antonio Luiz Pereira da Cunha, H 3, H 6, r. da Passagem, 65, Côte.*Officiaes Chefes de secção.*

1ª Secção. João Antonio de Almeida, r. dos Invalidos, na Côte.

2ª Secção. José Aldrete Del-Carpio Vasques de Queiroz Carreira, r. de S. Thereza, 20, Côte.

Amanuenses.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna, 26.

João José da Costa Velho, r. da Independencia, 27, Icarahy.

José Bernardo Pereira de Figueiredo, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Angelo Baptista Fernandes de Souza, r. do Visconde do Uruguay, 53, Nictheroy.

Thesoureiro. João José da Costa Velho, r. da Independencia, 27, Icarahy.*Escrivão.* Francisco Manoel de Proença Rosa, r. de S. José.*Alcaide.* Eduardo Augusto Brandão, r. da Princeza, 40, Nictheroy.*Porteiro.* João José de Carvalho, r. do Principe, 32, Nictheroy.*Continuo.* Antonio Luiz Martins Ribeiro, r. de S. Francisco, Nictheroy.

N. B. Tem mais a Repartição uma força de 25 praças com a denominação de Guarda Urbana sob a direcção do alcaide.

Corpo Policial da Provincia.

Este corpo faz parte do Exercito no Paraguay, com o numero 44º de Voluntarios da Patria, existindo apenas na provincia um contingente e delle encarregado.

O Capitão honorario do exercito e do mesmo corpo, José Lopes Fer", H 3, H 3 de cobre.*Officiaes.*Tenente, Candido Corrêa da Silva Bourbon, H 3, H 3 de prata.Alferes, Dyonisio Miguel Muniz de Oliveira, H 3 de prata, (A).Alferes, Agostinho Ribeiro de Barcellos, H 3 de cobre, (A).

Alferes, José Justino Dechamps Cunha.

*Officiaes em disponibilidade.*Tenente-Coronel do extincto corpo provisorio e Major reformado do exercito, João Jacques Godfroy, H 5, H 3.Major Honorario do exercito e do Corpo Policial e Tenente reformado de cavallaria do exercito, Antonio Luiz Fandeira de Gouvêa, H 5, H 3, (A) ambas de ouro.*Reformados.*Ten.-Cor. João Nepomuceno Castrioto, H 2, H 4, H 6, © G. I., Brigadeiro reformado do Exercito, Ponte de Pedra, Nictheroy.Major Manoel Fortunato de Moraes, H 4, H B. O., r. do Principe, Nictheroy.Dito Antonio Barboza de Oliveira, H 6, H B. O., r. do Principe, 50 A, Nictheroy.Dito Alexandre Carlos Castrioto, H 6, S. Lourenço, Nictheroy.

Major José Bernardes de Brito, r. do Principe, 54, Nictheroy.

Capitão Luiz Hyppolito de Azeredo Coutinho, S. Rosa, Nictheroy.

Medico, dito Dr. Antº Gonçalves de Araujo Leitão, H 5, r. da Bella-Vista, 11 A, Engº-V.

Capitão, dito João Pires Savêdra, Nictheroy.

Capitão Honorario do Exercito, Antonio dos Santos Rocha, Asylo de Invalidos.

Capitão Manoel Rodrigues de Lima Gama, r. do Visconde de Itaborahy, Nictheroy.

Tenente José Antonio Cortines Laxe, Valença.

Dito José Roque Nunes de Souza, S. Gonçalo.

Dito Mathias Ricardo Alves de Lima, Icarahy, Nictheroy.

Dito Francisco Manoel Villar, r. de S. Leopoldo, 8, Nictheroy.

Tenente Josino José de Azevedo, Côrte.
 Dito Antonio Pereira Martins, no Paraguay.
 Dito Raymundo José do Amaral, S. João da Barra.
 Dito Bonifacio José de Souza Queiroz, Nictheroy.
 Medico, dito Dr. Maximiano Ant^o de Azevedo e S^a, ¶ 3, ¶ 6, r. do Principe, 37, Nicth.
 Alferes João Antonio Falleiros, r. do General Andrade Neves, 15, Nictheroy.
 Dito Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes, ¶ 3, Rio Grande do Sul.
 Dito Belisario Antonio dos Santos, Itabapoana.
 Dito Henrique José Gomes Côrte.
 Dito Francisco Antonio de Brito, Campos.

Juizes de Direito.

- A provincia acha-se dividida em doze comarcas pela maneira seguinte :
1. *Nictheroy*. — Bacharel João da Costa Lima e Castro — 3^a entrancia.
 2. *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio — 3^a entrancia.
 3. *Rio-Bonito, Capivary, Saquarema e Araruama*. — Bacharel José Alves de Azevedo Magalhães — 1^a entrancia.
 4. *Cabo-Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro — 2^a entrancia.
 5. *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel João José de Andrade Pinto — 3^a entrancia.
 6. *Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena*. — Bacharel José Norberto dos Santos — 1^a entrancia.
 7. *Petropolis e Parahyba do Sul*. — Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranguá, ¶ 3; ¶ 2 — 1^a entrancia.
 8. *Vassouras e Valença*. — Bacharel Luiz Francisco da Camara Leal — 2^a entrancia.
 9. *Rezende, Barra-Mansa e Pirahy*. — Bacharel Eduardo Pindahibade Mattos, ¶ 5; ¶ 2.
 10. *S. João do Principe, Rio Claro e Itaguahy*. — Dr. Manoel Rodrigues Jardim, ¶ 3. — 1^a entrancia.
 11. *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel Joaquim de Azevedo Monteiro. — 3^a entrancia.
 12. *Magé, Estrella e Iguassú*. — Bacharel José Soares Teixeira de Gouvêa. — 2^a entrancia.

Promotores Publicos das Comarcas.

- | | | |
|-----------------|----------|---|
| 1 ^a | Comarca. | Bacharel Antonio de Souza da Silveira. |
| 2 ^a | » | Mathias Rodrigues Fortes. |
| 3 ^a | » | Vago. |
| 4 ^a | » | Manoel Martins Torres. |
| 5 ^a | » | Vago. |
| 6 ^a | » | Antonio José Rodrigues Torres Netto. |
| 7 ^a | » | Manoel de Azevedo Monteiro. |
| 8 ^a | » | João Baptista de Almeida Werneck. |
| 9 ^a | » | Joaquim d'Azevedo Carneiro Maia. |
| 10 ^a | » | Levindo Ferreira Lopes, reside em Itaguahy. |
| 11 ^a | » | Antonio Ferreira da Silva Pinto. |
| 12 ^a | » | José Sebastião Ferreira da Silva. |

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Angra dos Reis*. — Bacharel Nicoláo Rodrigues Pereira Reis.
Araruama. — Bacharel Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
Barra-Mansa. — Bacharel Joaquim Xavier Garcia de Almeida.
Barra de S. João. — Vago.
Cabo-Frio. — Bacharel João Candido da Silva.
Campos. — Bacharel Joaquim Manoel de Araujo.
 » — Juiz de Orphãos, Bacharel José Antonio Fernandes Lima.

Cantagallo. — Bacharel Manoel José Espinola Junior.
Capivary. — Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Souza.
Estrella. — Bacharel Francisco Maciel Gago Quintanilha.
Iguassu. — Bacharel Epifanio de Bittencourt.
Itaborahy e Santo Antonio de Sá. — Bacharel Jeronymo Martins de Almeida Junior.
Itaguahy. — Bacharel João dos Santos Sarahiba.
Macahé. — Bacharel Antonio Luiz Ferreira Tinoco.
Magé. — Bacharel José Antonio de Araujo Filgueiras.
Mangaratiba. — Bacharel Antonio Silverio Barboza da Silva.
Maricá. — Bacharel Francisco José Cardoso Guimarães.
Nietheroy. — Bacharel Josino do Nascimento Silva Filho.
Nova-Friburgo. — Bacharel Antonio Francisco da Costa Ramos.
Parahyba do Sul. — Bacharel Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Paraty. — Bacharel Francisco José de Souza Lopes.
Petropolis. — Bacharel Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara.
Pirahy. — Bacharel Miguel José Tavares.
Rezende. — Bacharel Alfredo Tomaz Wathley.
Rio Bonito. — Bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso.
Rio Claro. — Bacharel José Gomes de Souza Portugal.
Santa Maria Magdalena. — Bacharel João Galvão da Costa França.
S. Fidelis. — Bacharel Carlos Augusto Naylor.
S. João da Barra. — Bacharel Ignacio Accioli de Almeida.
S. João do Principe. — Bacharel Henrique de Cerqueira Lima, ¶ 3.
Saquarema. — Bacharel Francisco de Paula Marinho.
Valença. — Bacharel Joaquim José do Amaral.
Vassouras. — Bacharel Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

DIRECTORIA DE INSTRUÇÃO PUBLICA PROVINCIAL.

Director e presidente do conselho de instrução.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ¶ 3, ¶ 4, r. da Princeza, 1, Nietheroy.

Chefe da secretaria da instrução e secretario do conselho de instrução.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nietheroy.

Membros effectivos do conselho de instrução. ()*

- 1.º Dr. Augusto José de Castro e Silva.
- 2.º Dr. José Francisco Frougeth, r. da Praia, 97.
- 3.º Dr. José Victorino da Costa, ¶ 3, ¶ 6, r. da Praia, 143.
- 4.º Bacharel Paulo José Pereira de Almeida Torres.
- 5.º João Antonio de Magalhães Calvet.
- 6.º Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal.

Membros substitutos do conselho de instrução.

Dr. Manoel Ribeiro d'Almeida Junior.

Dr. Antonio José de Souza Rego.

Dr. Marcos Antonio Monteiro de Barros.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego.

Chefe da secretaria da instrução e membro do conselho.

Bacharel Manoel Ribeiro de Almeida Junior, r. do Visconde de Itaborahy, Nietheroy.

1º Official. — José Jorge de Mello, r. dos Barbonos, 34, Côte.

2º Official. — José Francisco da Silva Amaral, largo de Santa Rita, 219.

» João Antonio de Oliveira Junior, r. de Santa Thereza, 46, Côte.

(*) Em virtude da disposição da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, são seis os membros effectivos do Conselho de Instrução, os quaes, em virtude da mesma lei, exercem suas funções por um anno sómente: devendo pois o mesmo Conselho ser annualmente renovado; pôde o governo tornar a nomear os mesmos individuos.

Amanuense archivista. — Pedro Alexandre Nunes de Sá, r. do Imperador, 52, Nictheroy.
Aman. — Francisco Corrêa Garcia Junior, r. do Visconde do Uruguay, 17, Nictheroy.
Continuo-Porteiro. — Francisco José Vicente de Oliveira, r. da Princesa.
Correio. — Joaquim Carlos de Campos.

Inspectores de Comarcas.

Angra dos Reis. — Manoel Peregrino Ferreira.
 Cabo-Frio. — Dr. Manoel Martins Torres.
 Campos. — Dr. Honorio Teixeira Coimbra.
 Cantagallo. — Dr. Antonio José Rodrigues Torres Netto.
 Itaborahy. — Dr. Matheos Rodrigues Fortes.
 Magé. — Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.
 Nictheroy. — Dr. Antonio de Souza da Silveira.
 Petropolis. — Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.
 Rezende. — Bacharel Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 S. João do Principe. — Dr. Levindo Ferreira Lopes.
 Vassouras. — Alvaro Ernesto da Cunha.

Escola normal.

Director. — Dr. José Carlos de Alambary Luz, Côte.
Professor da 1ª cadeira. — Dr. Antonio Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, Nictheroy.
Professor da 2ª cadeira. — Bacharel Pedro de Alcantara Lisboa, Praça da Constituição, 64.
Professor da 3ª cadeira. — Dr. Joaquim Mendes Malheiros, Côte.
Porteiro-Continuo. — João Augusto Ferrão, Sant'Anna.

Instrucção secundaria da provincia.

CIDADE DE NICTHEROY.

Professor de Inglez. — Guilherme Henrique Briggs, r. da Praia.

ANGRA DOS REIS (cidade).

Professor de francez. — Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

Instrucção primaria.

Inspectores Parochiaes.

ANGRA.

Da parochia da cidade.
 Padre Domingos Fernandes Vieira.
 Da Ribeira.
 João Lourenço da Costa.
 Da Ilha-Grande.
 José Nunes Christianes.
 De Mambucaba.
 José Pedro Gomes de Castro.
 Da Santissima Trindade de Jacuecanga.
 Manoel Jordão da Silva Vargas.

ARARUAMA.

De S. Sebastião de Araruama.
 Barão de Monte-Bello.
 De S. Vicente de Paulo.
 Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

BARRA-MANSA.

Da parochia de S. Sebastião.
 Dr. Manoel do Rego Macedo.
 Do Amparo.
 Luiz Pereira de Castro.
 Do Espirito-Santo.
 Vigário Albino Pinto Ferreira.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Vigário João Gomes Carneiro.
 Do Rosario dos Quatis.
 José de Paula Coutinho.

BARRA DE S. JOÃO.

De Sacra-Familia.
 José Francisco de Andrade e Silva.

CABO-FRIO.

Da parochia da cidade.
 Aprigio Marques da Cruz.

De S. Pedro d'Aldêa.

Dr. Antonio da Cunha Santos

CAMPOS.

Da parochia da cidade.
 Dr. José Corrêa Fernandes.

De S. Sebastião.

Narciso Gomes Crespo.

De S. Gonçalo.

Agostinho Ribeiro Moço.
 De Santo Antonio dos Guarulhos.
 José Antonio Barroso de Siqueira.
 De Santa Rita da Lagôa de Cima.
 Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

De N. S. da Piedade da Lage do Carangolla.
Vigário Antonio Martins Machado.

CANTAGALLO.

Da parochia do Santissimo Sacramento.
Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.
De N. S. do Monte do Carmo.
Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.
De Santa Rita do Rio Negro.
José Lourenço Bellieni.

CAPIVARY.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Antonio Gomes Ferreira Leite.
Do Amparo de Correntezas.
Vigário José Machabeo da Costa Moura.

ESTRELLA.

Da parochia de N. S. da Piedade de Inho-
merim.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.
De N. Senhora do Pilar.
Barão do Pilar, ¶ 2, ✱ 3.
De N. S. da Guia de Pacobahyba.
Manoel Maximiano de Souza Castro.

IGUASSU.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Miguel Ferreira Lopes Trant.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Dr. Joaquim José d'Oliveira.
De Santo Antonio de Jacotinga.
Ten.-Coronel Francisco José Soares Filho.
De S. João Baptista de Merity.
Padre Antonio Joaquim Madeira.

ITABORAHY.

Da parochia de S. João Baptista.
José Antonio Caldas.
De N. S. da Conceição do Porto das Caixas.
Padre Nicánor Freire de Azevedo Coutinho.
De N. S. do Desterro de Itamby.
Ten.-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira.

ITAGUAHY.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
Coronel José Pinto Tavares, ¶ 3, ✱ 6.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.
José Antonio Airosa, ¶ 3, ✱ 5.
De N. S. da Conceição do Bananal.
Joaquim Mariano de Moura.

MACAÑÉ.

Da parochia da cidade.
Dr. João Alvares de Siqueira Bueno.
De N. S. das Neves.
Padre Manoel da Silva e Souza.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Vago.

De N. S. da Conceição de Carapebus.
Padre José Alves da Cruz.

De S. José do Barreto.
Padre Joaquim Collinho da Fonseca.
De N. S. da Conceição de Macabú.
Vago.

MAGÉ.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigário Agostinho de Mattos Rocha.
De N. S. da Ajuda de Guapymirim.
José Joaquim Ferreira da Fonseca.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
Vago.

De S. Nicoláo de Surubhy.
Lino José d'Oliveira e Souza.
De Santo Antonio de Paquequer.
Conego José Tintori.

MANGARATIBA.

Da parochia de N. S. da Guia.
João Alvares Rubião.
De Santa Anna de Itacurussá.
Francisco Marçal Coelho.
Da Freg. de N. S. da Conceição de Jacarehy.
Padre João dos Santos Reis.

MARICÁ.

Da parochia de N. S. do Amparo.
Dr. Pedro Henrique Kilien Felder.

NICTHEROY.

Da parochia da cidade.—
Francisco Corrêa Garcia.
De S. Gonçalo.
Cirurgião Joaquim Hermenegildo da França.
De S. Lourenço.
Pedro Antonio Gomes.

De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
Caetano Luiz Machado.
De S. Sebastião de Itaipú.
Vigário José Antonio Teixeira Pemecim.

NOVA-FRIBURGO.

Da parochia de S. João Baptista.
Dr. Manoel Antonio dos Passos.
De N. S. da Conceição do Paquequer do
Sumidouro.
Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

PARAHYBA DO SUL.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Vago.
De Santa Anna dos Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio-Preto.
Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

De Santo Antonio da Encruzilhada.
Vago.

De N. S. da Conceição da Bemposta.
Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

PARATY.

Da parochia da cidade.
Vigario José Alberto da Silva.

De N. S. da Conceição de Paratymirim.
Vago.

PETROPOLIS.

De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
Antonio Baptista d'Oliveira.

PIRAHY.

Da parochia de Santa Anna.
Dr. Galdino Fernandes Pinheiro
De N. S. das Dôres.
Tenente-Coronel Barão do Turvo, 3, 4.

De S. João Baptista do Arrozal.
Dr. José Caetano de Oliveira.

De S. José do Turvo.
Agostinho da Silva Guimarães.

REZENDE.

Da parochia de N. S. da Conceição do Campo
Alegre.

Dr. Ignacio Ferreira da Cunha Louzada.
De S. José do Campo-Bello.

Dr. Antonio José da Costa Junior.
De S. Vicente Ferrer.

Vago.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.

Vigario Antonio José de Sá Cherem.
De Santo Antonio da Vargem-Grande.
Vago.

RIO-BONITO.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Capitão João Hylario de Menezes Drumond.
De N. S. da Conceição da Boa-Esperança.
Capitão João Duarte Loureiro.

RIO-CLARO.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.
De Santo Antonio de Capivary.
Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

SANTA MARIA MAGDALENA.

De Santa Maria Magdalena.
Vago.

De S. Francisco de Paula.
Antonio Vieira Torres.

De S. Sebastião do Alto.
Alferes Antonio de Souza Lima.

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Vigario Manoel Pinto dos Reis.

De Santa Anna de Macaú.
Ten^{te}-Cor. Antonio da Silva Castro Florim.
De S. José da Boa Morte.
Vigario José da Natividade e Almeida.

S. JOÃO DA BARRA.

Da parochia da cidade.
João Antonio Domingues Carneiro.
De S. Sebastião de Itabapoana.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
De S. Francisco de Paula da Barra-Secca.
Dr. Francisco José Coelho d'Almeida.

S. JOÃO DO PRINCEPE.

Da parochia de S. João Marcos.
Candido Pereira Passos.
De N. S. da Conceição do Passa-Tres.
Dr. José Vieira dos Santos.
Da parochia de S. José da Cacaria.
Antonio José de Campos.

S. FIDELIS.

Da freguezia da villa.
Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.
De S. José de Leonissa.
Vago.

De Santo Antonio de Padua.
Joaquim de Araujo Padilha.
De N. S. da Conceição da Ponte Nova.
Vigario Felipe Maximo Barboza.

SAQUAREMA.

De N. S. de Nazareth.
João Francisco da Silva Couto.

VALENÇA.

De N. S. da Gloria.
Vigario Luiz Alves dos Santos.
De Santo Antonio do Rio-Bonito.
Custodio Ribeiro de Carvalho.
De Santa Isabel do Rio Preto.
José Leite de Souza.

De N. S. da Piedade das Ipiabas.
Jacintho Lopes de Azevedo.

De Santa Thereza.
Joaquim Sebastião Jorge.

VASSOURAS.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Dr. João Baptista de Almeida Wernek.
De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
Dr. Guilherme Antonio da Silva.
De Sacra-Família do Tinguá.
Vigario José Francisco dos Passos Seabra.
De Santa Cruz dos Mendes.
Dr. Luiz Antonio Chaves.

Directoria das Obras Publicas.

Rua do Visconde do Uruguay, perto da r. do Imperador.

Director.

Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos. Na Europa com licença

Director interino.

Dr. Theodoro Antonio de Oliveira, r. do Marquez de Caxias, 28.

Ajudante da Directoria.

Bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos, r. da Ajuda, 45 Côte.

Addido á Directoria.

Camillo Maria de Menezes, Largo de S. João. Nictheroy.

Engenheiros Chefes de Districto.

Bacharel Mariano Alves de Vasconcellos, Nova Friburgo.

Eduardo dos Guimarães Benjamim, Petropolis.

Bacharel Geraldo da Gama Bentes, Campos

Bacharel José Gonçalves de Oliveira, Angra dos Reis.

Engenheiros Ajudantes dos Chefes de Districto.

Bacharel Manoel Furquim de Almeida Nogueira, Rio Bonito.

Bacharel Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Vassouras.

Bacharel Antonio Alves da Silva e Sá. Barra Mansa.

Bacharel Pedro de Albuquerque Rodrigues, Macahé.

Ismael Torres de Albuquerque, S. João do Principe.

Bacharel José Martins da Silva.

Bacharel Gustavo Adolpho Ten-Brinck.

Chefe de secção.

Leopoldo Frederico Busch Varella, r. da Conciliação, Côte.

Primeiro Official.

Joaquim Ignacio Garcia Terra, r. do Principe, 76, Nictheroy.

Segundo Official.

Tenente Luiz Carlos Ferrão, largo de S. João, 60, Nictheroy.

Amanuense.

Bacharel Alfredo Moreira Pinto, r. do Principe dos Cajueiros, 68 Côte.

Amanuense Desenhador.

Architecto Joaquim Moreira da Silva, Morro de Santa Thereza, 44.

Amanuense archivista.

José Joaquim de Paula Madeira, r. da Conceição, 112 Nictheroy.

Porteiro-Continuo.

João José Nunes, r. do Visconde do Uruguay, 81 Nictheroy.

Loterias da Provincia.

Na Côte, r. de S. Pedro, 47.

Thesoureiro.

Joaquim José do Rosario, r. de S. Pedro, 47, Côte.

Escrivão. — Francisco Antunes de Nazareth, r. Aprazivel, 6, Côte.

Mesas de Rendas e Collectorias Geraes.

MUNICIPIOS.

*Angra dos Reis.**Barra-Mansa.*

Administrador. — Antonio Francisco Corrêa Vianna, 3.

Collector. — Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escriv. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Escrivão. — Manoel José Monteiro Duarte.

*Araruama.**Barra de S. João.*

Collector. — Joaquim José Sanabio.

Collector. — José Leopoldino de Moura.

Escrivão. — Joaquim Ferreira dos Santos.

Escrivão. — Olavo de Mello e Mattos.

Cabo-Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Escrivão.—José Luiz Campos do Amaral.
Collector.—José Francisco Martins Guim.^{es}
Escrivão.—Francisco Eugenio Carneiro.

Cantagallo.

Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão.—Franc^o Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão.—José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector.—Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.
Escrivão.—Franc^o Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector.—Manoel Antonio Alves Brito.
Escrivão.—Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Itaboraity.

Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.^o

Itaguaity.

Administrador.—Pedro Maria Monteiro Torres.
Escrivão.—Joaq^m Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector.—Vago.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Administrador.—Manoel Ant^o Neves Souto.
Escrivão.—João Eloy da S^a Passos, interino.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro d'Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nichteroy.

Collector.—Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

Escrivão.—Antonio Joaquim Brum.

Nova-Friburgo.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector.—José Rodrigues Caldas.
Escrivão.—J^o Gomes Coelho de Albuquerque

Paraty.

Administrador.—Joaquim de Souza Borges Accioli.

Petropolis.

Collector.—João Guilherme Pinto de Souza.
Escrivão.—Joaquim d'Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector.—Major José Pereira Leite.
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.

Escriv.—Antonio José da Cunha e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector.—Bento José Freire.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector.—José d'Almeida Vidal.
Escrivão.—Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector.—Ignacio Rangel d'Azeredo Cout.^o
Escrivão.—José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Julião Bernardino Baptista Per.^a
Escrivão.—Domingos João da Soledade Valente.

S. Fidelis.

Collector.—Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Escrivão.—Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Administ.—Boaventura Dias da Matta.
Escrivão.—João José de Paiva.

S. João do Principe.

Collector.—Onofre José dos Santos.
Escrivão.—Luiz José de Sá Cherem Junior.

Saquarema.

Collector.—Mañuel Gomes da Cunha e S^a.
Escrivão.—Ant^o Ferreira da Costa Guedes.

Valença.

Collector.—Bacharel Rufino Ant^o Fructuoso.
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collect.—José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Collector.—Ant.^o Francisco Corrêa Vianna.
Escrivão.—Firmino Julio de Moraes Carn.^o

Araruama.

Collector.—Joaquim José Sanabio.
Escrivão.—Joaquim Ferreira dos Santos.

Barra-Mansa.

Collector.—Ant^o Ferreira de Lara Fernandes.
Escrivão.—Manoel José Monteiro Duarte.

Barra de S. João.

Collector.—José Leopoldino de Moura.
Escrivão.—Olavo de Mello Mattos.

Cabo-Frio.

Collector.—José Fernandes da Costa.
Escrivão.—João Anastacio Lopes Junior.

Campos.

Collector.—Ant.º Pinto da Costa.
Escrivão.—João Maria da Silva Corrêa.

Cantagallo.

Collector.—Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão.—Francº Maria de Almeida Feijó.

Capivary.

Collector.—Dario Justo de Souza e Mello.
Escrivão.—José Corrêa Porto.

Estrella.

Collector.—Bach. Pedro d'Alcantara Pinto.
Escrivão.—Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Iguassú.

Collector.—Manoel Antonio Alves Brito.
Escrivão.—Andronico Allemão Cabral Ozorio

Itaborahy.

Collector.—Francisco Antonio de Gouvêa.
Escrivão.—Antonio Francisco da Silva J.º

Itaguahy.

Collector.—Pedro Maria Monteiro Torres.
Escrivão.—Joaquim Gonçalves de Negreiros.

Macahé.

Collector.—João Pinto Leite.
Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Magé.

Collector.—Vago.
Escrivão.—Luiz Francisco Corrêa Vianna.

Mangaratiba.

Collector.—Manoel Antonio Neves Souto.
Escrivão.—Benjamin Rodrigues Baptista.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.
Escrivão.—Antonio José Rodrigues da Silva.

Nietheroy.

Collector.—Bacharel Diogo Diniz Cordeiro.
Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.

Nova-Friburgo.

Collector.—João da Cunha Valle.
Escrivão.—Domingos Teixeira da Cunha Lousada.

Parahyba do Sul.

Collector.—José Rodrigues de Souza Caldas.
Escrivão.—Jº Gomes Coelho d'Albuquerque.

Paraty.

Collector.—Joaquim da Silva Borges Accioli.
Escrivão.—José Luiz Campos do Amaral.

Petropolis.

Collector.—João Guilherme de Souza Pinto.
Escrivão.—Joaquim de Azevedo Thompson.

Pirahy.

Collector.—José Pereira Leite.
Escrivão.—Ernesto dos Santos Mello.

Rezende.

Collector.—Francisco de Paula Balthazar de Abreu Sudré.

Escrivão.—Ant.º José da Costa e Almeida.

Rio-Bonito.

Collector.—Bento José Freire.
Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsorgen.

Rio-Claro.

Collector.—Capitão José d'Almeida Vidal.
Escrivão.—Antonio Pires Domingues.

Santa Maria Magdalena.

Collector.—Ignacio Rangel d'Azeredo Cout.º
Escrivão.—José Joaquim da Silva.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Julião Bernardino Baptista Per.º
Escrivão.—Domingos João da Soledº Valente.

S. Fidelis.

Collector.—Francisco Raymundo de Faria Sobrinho, 3, 5.

Escrivão.—Emilio Alves de Brito.

S. João da Barra.

Collector.—Belmiro José Ferreira.
Escrivão.—José Ferreira Pinto Sobrinho.

S. João do Principe.

Collector.—Onofre José dos Santos.
Escrivão.—Luiz José de Sá Cherem Junior.

Squarema.

Collector.—Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Escrivão.—Francisco Severiano de Macedo.

Valença.

Collector.—Bach. Carlos Augº d'Olivª Fig.º
Escrivão.—Capitão José Pires da Silveira.

Vassouras.

Collector.—Jº Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 3, 6, r. da Praia, 97, Nietheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Imperador, 50.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. de S. Lourenço, 77, Nietheroy.

Vacinadores.

Angra dos Reis. — Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.	Nitheroy. — Dr. José Francisco Frougell. $\mp$ 3. $\mp$ 6,
Araruama. — Dr. Manoel Vieira da Fonseca.	Nova-Friburgo. — Dr. João Henrique Braune, $\mp$ 6.
Barra-Mansa. — Dr. Candido Teixeira da Cunha $\mp$ 9.	Parahyba do Sul. — Dr. José Alexandre Sociro de Faria.
Barrade S. João. — Dr. Ant ^o Lobo Vianna, $\mp$ 6.	Encruzilhada, Dr. José Alexandre Sociro de Faria.
Cabo-Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Rio Preto, Dr. Jesuino dos Santos Mello.
N. S. das Neves, Nicoláo José Ribeiro.	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\mp$ 3. $\mp$ 5,
Campos. — Dr. Adolpho da Cunha Collares.	Petropolis. — Dr. José Ribeiro do Valle.
Canagallo. — Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz.	Pirahy. — Vago.
Capivary. — Dr. Manoel Ant ^o de Abreu Sudré.	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Correntezas, José de Freitas Brandão.	Rio-Bonito. — Dr. José Antonio de Matos e Silva.
Gaviões, Manoel Alves de Moura.	Rio-Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Estrella. — Dr. Jeronymo Severiano Barrão.	Santo Antonio de Sá. — Dr. Salvador José Per. ^a
Iguassú. — Dr. José Maria do Couto.	S. Fidelis. — Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.
Ilaborahy. — Dr. Augusto Candido Xavier.	S. João da Barra. — Dr. Manoel da Costa Camorim.
Itaguahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\mp$ 3, $\mp$ 6, na Villa	S. João do Principe. — Luciano Aug ^o d'Oliv. ^a
Bananal, Dr. Joaquim Mariano de Moura.	Cacaria, Dr. José de Souza Pereira da Cruz Junior.
Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.	Sáquarema. — Dr. Manoel Antonio da Silva.
S. José do Barreto, Dr. Antonio Caetano Dias.	Valença. — Francisco Antonio de Souza Nunes, $\mp$ 3.
Carapebús, Joaquim José de Abreu.	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Quissamã, João Ant ^o de Barcellos Coutinho	
Macabú, Justino Joaquim de Figueiredo	
Magé. — Dr. Domingos João da Soledade Valente.	
Mangaratiba. —	
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	

Casa de Detenção.

Administrador. — Francisco José de Siqueira Barbedo.
Escrivão. — Francisco Martins Alves, r. de S. João.
Amanuense. — Manoel Antonio d'Azevedo Costa, r. Diamantina, 49.
Chaveiro. — Francisco Ignacio de Souza Tenorio.

ENFERMARIA DOS PRESOS.

No quartel do Corpo Policial.

Carcereiro encarregado da mesma, Francisco José de Castro Villela, no estabelecimento.

EMPREGADOS APOSENTADOS DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Secretaria do Governo.

Officiaes Maiores. — Joaquim Francisco Leal, $\mp$ 3, $\mp$ 6, Nitheroy.
 João Carlos Pereira do Lago, Nitheroy.
Chefes de Secção. — Ruy Germack Possollo, $\mp$ 3, Côrte, r. do Lavradio, 41.
 Carlos Leopoldo Frederico de Castro e Almeida, Nitheroy.
Primeiros Officiaes. — João Pereira da Costa Motta, Europa.
 João Germack Possollo, Côrte.
Continuo. — Camillo José Ferreira, Nitheroy.

Directoria de Fazenda.

Directores. — João Antonio de Magalhães Calvet, $\mp$ 5, Nitheroy.
 Francisco Antonio d'Almeida, $\mp$ 3, r. da Praia, Nitheroy.

Chefes de Secção.—Jorge Eduardo Xavier de Brito, Nictheroy.

Luiz José dos Reis Alpoim, Nictheroy.

Ricardo Soares d'Almeida, 3, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.—Pedro Miguel Heitor, Nictheroy.

Antonio José da Motta, 6, Nictheroy.

Segundo Official.—João da Silva Leal, Nictheroy.

Primeiro Escripturario.—Joaquim José da Nobrega, Côte.

Segundos Escripturarios.—Domingos de Souza França, Nictheroy.

Frederico José Torres, S. Paulo.

Thesoureiro.—Joaquim Nunes de Carvalho, 3, 5.

Assembléa Provincial.

Porteiro.—Francisco Ferreira Barboza, Nictheroy.

Mesa Provincial.

Escripturario.—Francisco José da Rocha, 3, Côte.

Conferente.—Joaquim Corrêa da Silva, Côte.

Guardas.—Joaquim José Pinheiro, r. Larga de S. Joaquim 109, Côte.

Francisco Borges do Carmo.

Collectorias.

Collector de Itaborahy.—João Coutinho Pereira de Velasco, Itaborahy.

» de Mangaratiba.—José Candido Teixeira, Mangaratiba.

» de Rezende.—Candido da Costa e Silva, Côte.

» de Valença.—Christiano Martins da Costa, Valença.

» de Paraty.—José Narciso Corrêa Vianna, Paraty.

» de Nova Friburgo.—Carlos Vieira da Costa, Nova Friburgo.

» de Magé.—João Anastacio Lopes, Nictheroy.

Escrivão de Itaborahy.—Joaquim Xavier de Barros, Itaborahy.

» de S^o Antonio de Sá.—Francisco Antonio da Silva Ascoli, Côte.

» da Estrella.—Jesuino Francisco Dutra, Estrella.

» de Campos.—Manoel Joaquim da Rocha, Campos.

» de Itaguahy.—João Antonio Curvello d'Avila, Itaguahy.

» de Nictheroy.—José Henrique da Silveira.

Agente do Registro da Pedra.—Antonio Pinheiro d'Almeida, Angra.

» do Rio Preto.—Antonio Justino Pereira.

Corpo Policial.

Veja pag. 7.

GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

I. Commando Superior no Municipio de Nictheroy.

Quartel do Commando Superior, r. de S. João, 16.

ESTADO-MAIOR.

Commandante Superior, Coronel Barão de S. Gonçalo, № 4, r. do Imperador, 13, Nictheroy.

Chefe do Estado-Maior, Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito, № 3, № 4.

Ajudantes d'ordens, Majores, Marianno Antonio de Amorim Carrão, № 6.

José Pereira da Silva Drummond, № 6.

Secretario geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9, Nictheroy.

Quartel-Mestre-Geral, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, № 3, № 5.

1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV.

(municipio de Nictheroy).

Quartel, r. de S. João, 3.

Estado-Maior.

Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, № 5.

Porta-Estandarte, Alferes, Boaventura Antonio da Cunha.

Cirurgião, Alferes Dr. Joaquim Hermenegildo da França Filho.

1ª Companhia.

Capitão, Delfino José Ferreira, № 6.

Tenente, Luiz Martins da Costa Guimarães.

Alferes, José Alexandre Moniz Pimenta.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira da Costa.

Tenente, Manoel José Loureiro, № 6.

Alferes Antonio Nicoláo Sicard Firmento.

Aggregados. — Capitão Constantino José Ferreira Leal.

Cap. honorario João José Teixeira da Costa.

SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA.

(Nictheroy).

Rua da Constituição, 2, em Icarahy.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Octaviano Cesar, № 3.

Cirurgião, Vago.

Porta-Bandeira 2º Tenente Caetano Luiz Machado.

Secret, 2º Ten. José Fernandes da Cunha.

1ª Companhia.

Com., Major José Alves Carneiro, № 6.

1º Tenente, Manoel Corrêa de Albuquerque.

2º Tenentes, Antonio Francisco da Fonseca e Cunha e Paulo José da Silva Portugal.

2ª Companhia.

Major, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.

1º Tenente, Militão Luiz Machado.

2º Tenentes, Antonio Liberali da Silva e João Manoel da Silva.

3ª Companhia.

Major, Francisco Rodrigues de Miranda.

1º Tenente, José Satyro de Barros.

2º Tenentes, José Vianna Glascou e Luiz Carlos Ferrão. Aggregados.

2º Tenente Apollinario da Silva Torres.

Aggreg., 2º Ten. Appollinario da Sª Torres. Tenente Antonio José de Araujo Pinheiro.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Rua da Praia, 125.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Antonio Diogo Parreiras.

Major, serve o Comm. da 3ª comp.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Marco Tito Alvares de Andrade.

Cirurgião-Tenente, Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, № 3, № 6.

Secr., Alf. Thomaz Gomes dos Santos Filho.

Porta-Bandeira, Alferes Alfredo Arthur da Silva Parreiras.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Manoel de Baum.

Alferes, João Augusto de Souza e Silva, e Pedro Alexandre Nunes de Sá.

2ª Companhia.

Capitão, João Nepomuceno da Sª Rohan.

Tenente, Antº Bernardino da Costa Aguiar.

Alferes, Antonio Verissimo dos Santos e Carlos Fortunato de Moraes Mesqª Pimentel.

3ª Companhia.

Major, Ricardo Soares de Almeida, № 6, serve de Command. intº do batalhão.

Tenente, Augusto Pereira Pinto.
Alferes, Antonio Benedicto Lopes Duque-
Estrada e Jorge José Ferreira Chaves.

4ª Companhia.

Capitão, Candido José de Siqueira Cam-
pello.

Tenente, José Joaquim da Fonseca e Cunha.

Alferes, Manoel Antonio Neves Souto, José
Paulo de Faria e Manoel Vaz de Barros.

5ª Companhia.

Major, Francisco Xavier Baptista, 3, 6.

Tenente, Joao Corrêa da Silva.

Alferes, Vicente Antonio dos Santos Ferrer
e Francisco Ferreira Goulart.

6ª Companhia.

Comm., Major Paulino Alves Barboza.

Ten., João da Silveira Sampaio Sobrinho.

Alferes, Antonio Corrêa de Albuquerque e
Daniel Gonçalves Coelho.

7ª Companhia.

Major, Luiz José de Menezes Fróes, 6,
r. do Visconde de Itaboraí, 17.

Tenente, Eduardo Rosa Teixeira.

Alferes, João José da Costa Velho e João
Francisco Fróes da Cruz.

8ª Companhia.

Major, Joaquim do Valle Silva Junior.

Tenente, Antonio Lopes Duque-Estrada.

Alferes, Domingos José de Abreu e Silva e
João Fernandes Clapp.

Aggregados.

Capitão Firmino Joaquim Ferreira da Silva.

» Jorge Vidal.

» Antonio Henriques de Miranda e S.ª

Tenente João Ribeiro de Carvalho, 2 de P.

» Manoel Candido Fragoso.

» Joaquim Luiz Sayão.

Alferes Antonio Ferreira Campos Junior.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José
da S.ª Guimarães, 6, r. de S. Anna, 125.

Major, Luiz José dos Reis Alpoim, r. de
Sant'Anna, 17.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, vago.

Cirurg., Ten. Dr. Antº da Silva Gradim, 6,
Porto da Ponte.

Secretario, Francisco Gomes Xavier.

Porta-Bandeira, Manoel Joaquim Borges de
Lima, S. Gonçalo, estr. das Neves.

1ª Companhia.

Major, João Frederico Carr Ribeiro, 3,
6, Cordeiros, fazenda de Sandenabo.

Tenente, Manoel José Pimentel, S. Gonçalo,
Sete Pontas.

Alferes, Antonio Francisco de Moraes.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Furtado de Lemos.

Tenente, João Gonçalves de Andrade.

Alferes, Ignacio Ferreira Goularte e Luiz
Corrêa Machado, S. Gonçalo.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma, 6,
S. Gonçalo.

Tenente, João Manoel da Silva.

Alferes, Manoel Luiz Rodrigues e Antonio
José de Menezes.

4ª Companhia.

Major, Luiz Nery da Silva, r. do Visconde
de Uruguay.

Tenente, Damião José da Silva Guimarães.

Alferes, João da Costa Leal, Sant'Anna; e
Joaquim Francisco Flores.

5ª Companhia.

Capitão, Alexandrino Rodrigues da Silva
Gravana, largo do Barreto.

Ten., Domingos José Machado Perª (serve in-
terinamente de ajudante), largo do Barreto.

Alferes, Manoel José da Costa, Sant'Anna; e
João Frias Paes Barreto.

6ª Companhia.

Capitão, Feliciano Ferreira de Barros, Cor-
deiros, fazenda de Guaxindiba.

Tenente, Emydio Ferreira da Costa Barros.

Alferes, Antonio Ferreira Lopes e Euzebio
Ferreira Lopes.

Aggregados e addidos.

Tenentes, João da Silva Leal, Icaray; Fran-
cisco Perª d'Olivª Mavigneira, Santa Rosa;
Antonio José da Rocha Pereira.

Alferes, Pedro Perª d'Oliveira, Santa Rosa;
Antonio Marcolino Leite, S. Gonçalo.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Francisco Antonio
de Almeida, 3, r. da Praia, 145.

Major, o Major honorº José Caetano dos S.ªs

Tenente-Ajudante.

Tenente Quartel-Mestre, Mathias Machado

de Medeiros.

Cirurgião-Tenente, Dr. José Victorino da
Costa, 3, 6.

Secretario, Alferes Eduardo Augusto Raoux.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos Chidloe J.ª.

1ª Companhia.

Major honorº, Luiz Antonio Corrêa d'Albuqª
(em comm. no exercito contra o Paraguay)

Tenente, João Christino da Silva.

Alferes, Angelo Baptista Fernandes de Souza e João Victor Rebello.

2ª Companhia.

Capitão, Major honorario Braz Joaquim da Silveira, serve de Fiscal do Batalhão.

Capitão, Vago.

Tenente, José Amaro da Silva.

Alferes, João Moniz da Silva Junior e Eduardo Martins da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, João Antônio de Oliveira.

Tenente, Victoriano Alves da Costa.

Alferes, Salustiano Antonio Corrêa e Francisco Pires Ferreira.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Marcos de Figueiredo.

Tenente, Francisco Corrêa de Albuquerque.

Alferes, Luiz Maximo Barboza e Antonio Domingues Corrêa da Silva.

5ª Companhia.

Capitão, José Caetano dos Santos.

Tenente, Mariano Antonio Barbôza.

Alferes, Joaquim Ignacio Garcia Terra e Antonio Marciano da Silva Pontes.

6ª Companhia.

Comm., Major Jº Joaquim Ferrª de Alvarenga.

Tenente, Gabriel Alves Carneiro.

Alferes, Joaquim José de Sant'Anna e Aureliano Maximo Barboza.

Aggregados.

Capitães, Antonio Joaquim da Silva Tibre, João Duarte Galvão e José Pinto Ribª Franco.

Tenentes, Frederico Ferreira Dias, Joaquim Antonio Martins, José Gomes dos Reis, João Antonio Henriques.

Alferes, Antonio Francisco Corrêa Leal, José Francisco Arvellos, Miguel Pinheiro de Brito, Antonio Vicente Gomes, Francª de Paula Rodrigues Leitão Filho e Severino Antonio Esteves.

Officiaes reformados em virtude da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850.

Tenentes-Coroneis: Francª Corrêa de Castro, João Carlos Velho da Veiga (honorario) e José Ferreira da Silva, ¶ 3, © G. I.

Majores: Victº Antª da Costa (honorario), Jº Antª Corrêa de Sá e Jº Antonio Borges.

Capitães: Egydio Corrêa Dutra, Manoel Martins de Oliveira, Manoel José de Souza Castro, Francisco Maximo Barboza, Antonio Ferreira d'Araujo Regadas, Francisco Ferreira Barboza e Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.

Tenentes: Augusto Jº da Costa, Francª Manoel de Proença Rosa, Jº Luiz de Souza Castro e José de Souza Lordello.

Alferes, Felisberto Ferreira Dias.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 3, ¶ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes.

Ajudantes d'ordens, Majores Joaquim Ribeiro de Almeida e

Secretario-Geral, Cap. Manoel Duarte Morª.

Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes Junior.

Cir.-Mór, Cap. Dr. Bernardino Jº Rodªs Torres.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Maricá e Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coron. honorario Julião Bernardino Baptista Pereira.

Porta-Estandarte, Alferes João Capistrano Gomes de Araujo.

1ª Companhia (em Itaborahy).

Capitão, Miguel José Alvares de Azevedo.

Tenente, Pedro Antonio Marques Rosa.

Alfs., Manoel Gonçalvª Ferrª do Nascimento.

2ª Companhia (em Maricá).

Capitão, João Muniz do Amaral.

Tenente, Modesto Olimpio de Sá Rego.

Alferes, Geraldo Antonio de Araujo.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

Major e Tenente-Ajudante, vagos.

Tenente Quartel-Mestre, João Ribeiro de Almeida Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Marcello Brasil.

Secretario, Alferes José Modesto do Rego.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Augusto das Chagas.

Tenente, João Nunes da Costa Tibáu.

Alferes, Antonio José da Costa Velho.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Antunes Quintanilha.

Tenente, Joaquim de Souza Cunha.

Alferes, Antonio Francisco de Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, José Joaquim Antunes Quintanilha.

Alferes, Antonio Luiz da Cunha.

4ª Companhia.

Capitão, Constantino José da Rosa.

Tenente, José Diogo dos Santos e Silva.

Alferes, Antonio Conrado Torres de Menezes.

5ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente, Domingos Alves de Azevedo.
Alferes, Mathias José da Costa.

6ª Companhia.

Capitão, João Agostinho de Oliveira.
Tenente, Florentino Antunes da Costa.
Alferes, Antonio José de Sá.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio
Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.
Major, Ignacio Alvares de Azevedo.
Tenente-Ajudante.
Tenente Quartel-Mestre
Cirurgião, Tenente Dr. Reginaldo Celestino
de Torres Quintanilha.
Secretario, Alferes Antonio Antunes Ferreira
Serra.

Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Comm., Major Ignacio Alvares de Azevedo.
Tenente
Alferes, José Marcellino da Silva Teixeira e
Francisco Roberto da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João Vieira Serrano de Oliveira.
Tenente, José Anselmo de Oliveira Tavares.
Alferes, Ignacio Fernandes Maldonado e
.

3ª Companhia.

Capitão, José Augusto Loureiro Cid.
Tenente, José Frederico Paula Antunes.
Alferes, Francisco Joaquim Gomes e João
Damasceno de Figueiredo.

4ª Companhia.

Cap., Domingos Crispim Teixeira da Silva.
Tenente, Francisco Antonio da Silva Chaves.
Alferes, José Bernardino da Silva e Souza e
Severino Antunes Ferreira de Figueiredo.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Francisco do Couto Souza e Oliveira.
Alferes, Joaquim José Antunes d'Assumpção
e José Alves Freire Zéca.

6ª Companhia.

Capitão, Cosme Burichie Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferreira Torres.
Alferes, José Luiz Alves Machado e José da
Costa Cardoso de Figueiredo.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Com., Coronel Joaquim Per^a dos Santos, 5.

Major.

Tenente-Ajudante.

Cirurgião, Tenente.

Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes Custodio Xavier de Bar-
ros Sobrinho.

Porta-Bandeira, Alf. José Cardoso Pinheiro.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco do Couto Souza.

Tenente

Alferes, Jeronymo José dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco de Paula Antunes, 5.

Tenente.

Alferes

3ª Companhia.

Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.

Tenente, Antonio Gomes de Marins.

Alferes.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.

Tenente, Cosme Potelho de Velasco Coutinho.

Alferes, Joaquim Antonio Ferreira de Souza.

Aggregados.

Major Joaq^m Cesar de Andr^e Duque-Estrada.

Capitão Joaquim Francisco da Fonseca.

Capitão Antonio Vieira Rangel.

Tenente José Luiz de Azeredo Coutinho.

Tenente Antonio de Souza Faria.

Alferes Francisco Luiz Tinoco.

Alferes Ignacio José de Azeredo Coutinho.

Alferes Sebastião José Dias de Moura.

36º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Porto das Caixas).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Bernar-
dino José Gonçalves Bastos.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Manoel José Rodri-
gues Torres Sobrinho.

Tenente-Cirurgião.

Alferes Secretario

Alferes Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, João Pereira de Lemcs.

Alferes, Marcolino Teixeira da Silva e Bal-
thazar Ribeiro Campos.

2ª Companhia.

Capitão, João José Teixeira Fonseca.

Tenente.

Alferes, Joaquim Cesar de Andrade Duque-
Estrada Junior.

Dito.

3ª Companhia.

Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Francisco da Costa Souza Junior.
Alferes, Francisco José Garcia.
Dito, Innocencio Corrêa da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim de Figueiredo.
Tenente, Jorge da Costa Franco.
Alferes, José Antonio Ferreira da Silva.
Dito, Antonio José da Silva.

1ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Maricá).

Estado-Maior.

Commandante, Major Dr. Joaquim Mariano
de Azevedo Soares, 5.
Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Per^a Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Soares Ribeiro, 5.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueiredo.
Alferes, Francisco Antonio d'Araujo Corrêa
e Antonio Ribeiro Guimarães.

2ª Companhia.

Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferr^a e José Gomes Per^a.

Aggregados.

Capitães: José Manoel Nunes Fagundes, José
Caetano de Araujo e João Elisiario da
Cruz Pombo.

III. Commando Superior do Municipio
de Santo Antonio de Sá.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco
José Fernandes Panema.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
José Dias do Prado, 3.
Ajudantes d'ordens, Major Antonio de Oli-
veira e Abreu; 2º, vago.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio José da
Costa Braga.
Cirurgião-mór, Capitão Dr. Salvador José
Pereira.
Secretario Geral, Capitão José Joaquim de
Almeida Bastos Junior.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Comm., Ten.-Cor., José Antonio Barroso.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Ten. Tolentino José de Faria.
Cirurgião, Dr. João Maria de Freitas.
Secretario, Alferes Candido Antonio Barrozo.
Porta-Bandeira, Alf. José Francisco Netto.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente, João Ferreira de Mendonça.
Alferes, José da Costa Ramos e Florindo
Antonio de Freitas.

2ª Companhia.

Capitão, Benedicto Fernandes Barrozo.
Tenente
Alferes, Francisco Antonio Figueiredo e
Francisco José Catão.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz Francisco das Chagas.
Tenente, Manoel Joaquim d'Almeida Bastos.
Alferes, João de Almeida Ferraz e Antonio
João Busquet.

4ª Companhia.

Capitão, Miguel Luiz Nogueira.
Tenente, João de Deus Torres Benevides.
Alferes, Antonio Coelho de Magalhães e
Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.
Tenente, Firmino José da Rocha Duarte.
Alf., Man^{el} Lopes Vieira e Ant^o Luiz Nogueira.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Fernandes Barrozo.
Tenente
Alferes, Joaquim José Machado Guimarães
e João Ferreira Torres Quintanilha.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA. (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Benedicto
José Monteiro.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mauricio
da Rocha.
Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Furtado
de Mendonça.
Secretario, Alferes Luiz Cardoso de Miranda.
Porta-Bandeira, Alf. Francisco Lopes Xavier

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Muniz Cardoso de Miranda.
Tenente
Alferes, Antonio José da Silva Vianna.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.
Tenente, José Lopes Xavier Junior.
Alferes, Joaquim Amaro de Oliveira.

3ª Companhia.

Capitão, José Marinho Quintanilha.
Tenente, Eduardo Francisco de Vasconcellos.
Alferes, João Gonçalves de Brito.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Francisco da Silva Ennes.
Alferes, Antonio Dias Falcão Duque-Estrada.

5ª Companhia.

Capitão.
Tenente.
Alferes, Candido Per^a Gonçalves d'Almeida.

6ª Companhia.

Cap., Franc^o da Veiga de Menezes Barbuda.
Tenente.
Alferes, Luiz Dias Duque-Estrada e. . .

SECÇÃO DE BATALHÃO N. 1 DO SERVIÇO
ACTIVO (Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira
Barboza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

1ª Companhia.

Cap., João Carlos de Mello Menezes Palhares.
Tenente, Zeferino José da Silva.
Alferes, Antonio Luiz da Silva Mendonça.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco da Silva.
Tenente.
Alferes, José Joaquim Pereira da Silva.

3º BATALHÃO DA RESERVA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, o Tenente-Coronel Francisco
José da Silva Pereira.

Major.
Tenente Quartel-Mestre
Alferes Porta-Bandeira.
Alferes Secretario.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
Tenente, José Anastacio Lopes.
Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Corrêa.
Tenente.
Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção.

4ª Companhia.

Capitão.
Tenente
Alferes, Joaq^m Claudio d'Assumpção Senior.

Addidos.

Capitão Joaquim Francisco Ennes.
Tenente Joaquim de Mello Menezes Palhares.
Reformado.— Coronel Antonio da S^a Castro
Florim, $\frac{1}{2}$ 6. (Santo Antonio de Sá.)

IV. Commando Superior dos Municipios
de Araruama, Cabo-Frio e Saquarema.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco
Alvares de Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 4.
Chefe do Estado-Maior.

Majores Adj^{os} d'ordens, José Dias Delgado
e João Barboza de Azeredo Cout^o, $\frac{1}{2}$ 5.
Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da
Cunha e Silva.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cu-
trim da Silva Junior. (Reside na Córte.)
Cirurgião-Mór, Capitão.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA
PROVINCIA

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Car-
valho, $\frac{1}{2}$ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima.

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.
Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.
Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.
Tenente, Joaquim Gomes Marinho.
Alferes, Severino Nunes de Figueiredo.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Teixeira de
Mello.

Cirurgião, Alferes Dr. Ant^o da Cunha Santos.
Porta-Estandarte, Alferes João Coelho da S^a
Valente.

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.
Tenente, Antonio Teixeira de Mello.
Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Bonifacio Ludemberg.
Tenente, Antonio Garcia da Silva Terra.
Alferes.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Machado da Cunha, $\frac{1}{2}$ 5.

Major.

Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de
Azevedo.

Cirurgião.
Secretario, Alferes Antonio Ferreira da Costa
Guedes.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro
Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão, Leandro Antonio Ferr.^a Nunes.
Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
Alferes, José da Costa Simas Sobrinho.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
Tenente, João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.
Alferes, Alexandre José da Costa Tibão.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Freire de Mendonça.
Alferes, José Antonio Ribeiro de Souza.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Martins do Couto, & 6.
Alferes, José Mariano d'Azevedo Coutinho.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
Tenente
Alferes, João Machado da Cunha.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Araruama).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco
Antonio Marinho Junior.
Tenente Quartel-Mestre, João Alvares de
Azevedo Macedo Sobrinho.
Tenente Cirurgião, Dr. Joaquim Antunes
Marinho.
Alferes Secretario, Antonio José de Amorim.
Alferes Porta-Bandeira, Olympio Marinho
de Bragança.

1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão)

Capitão
Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.

2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).

Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
Alferes, Custodio Antunes Quitanilha.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Furtado de Men-
donça.
Tenente, José Antonio Quintanilha Junior.
Alferes, Augusto Marinho de Bragança.

4ª Companhia.

Capitão, Lino Alves Quintanilha.
Tenente, Antonio Marinho de Bragança
Junior.
Alferes, Miguel José Alves.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Cabo-Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme
de Carvalho Paes de Andrade.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Antonio
de Souza, & 3, & 6.

Ajudante.

Tenente Quartel-Mestre, João Pedro de Faria.

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.

Tenente.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão.

Tenente

Alferes, Cypriano Gomes da Guia.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio dos Santos Lima.

Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.

Alferes, José Joaquim da Silveira.

4ª Companhia.

Capitão, Gabriel José dos Santos.

Tenente, José Antonio da Costa.

Alferes.

5ª Companhia.

Capitão, José Lopes de Azevedo.

Tenente, Francisco Marques da Cruz.

Alferes, Luiz Manoel Pereira.

6ª Companhia.

Capitão.

Tenente

Alferes.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA

(em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos An-
tonio de Azevedo Coutinho. (Os outros
postos do Estado-Maior não estão pro-
vidos.)

1ª Companhia.

Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.

Tenente, Manoel do Nascimento Castro.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, José de Oliveira Gago.

Tenente.

Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio
José dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, Antº Francº Furtado de Mendonça.

Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.

Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.

(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)

3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Cabo-Frio).

1ª Companhia.

Commandante, Major Feliciano Gonçalves
Negreiros.

Capitão da 1ª Companhia, Manoel Pedro
dos Santos.

Tenente

Alferes

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Marques da Cruz.

Tenente

Alferes

V. Commando Superior dos Municípios
de Macahé, e Barra de S. João.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Bento Car-
neiro da Silva.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Joaquim José Rodrigues Torres.

Ajudante d'ordens, Majores José Caetano Car-
neiro da Silva, e Manoel Caetano da Silva.

Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Ve-
lho da Silva. (Ausente).

Secretario Geral, Capitão Benedicto de Al-
meida Torres.

2º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA.

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel
Carneiro da Silva.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Fer-
reira Guedes.

Cirurgião

Secretario, Julião Baptista d'Araujo Pinheiro.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
Manoel Joaquim de Carvalho.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes
Manoel Gonçalves da Silva Junior.

1ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Carvalho.

Tenente, José Caetano da Silva.

Alferes, Bento Caetano da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.

Tenente, Bazilio José Ferreira Gomes.

Alferes, Miguel da Silva Tavares.

3ª Companhia.

*Capitão, Joaquim José da Silva.

Tenente, Francisco Alves de Moura.

Alferes, Joaquim José Gomes.

Aggregado.

Alferes Candido Antonio Xavier de Casillho.

4ª Companhia (na Barra de S. João).

Capitão, Joaquim Mauricio de Souza.

Tenente, José Antonio Rodrigues Machado.

Alferes, Luiz Amador de Siqueira.

12ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Macahé).

Estado-Maior.

Commandante, Ten.-Coronel

Major

Ten. Quartel-Mestre, Antº Nascentes Barreto.

Ciru., Dr. Apollinario Quintino de Szº Marajó.

Secretario, Alferes Domingos de Szº Augusto.

Porta-Bandeira, Alferes João Maria Amado.

1ª Companhia.

Major honorario, Joaquim José Coelho.

Tenente, Victorino José Pinto.

Alferes, Antonio Francisco de Souza Maricáe

Luiz Francisco Salgado.

2ª Companhia.

Capitão, José Alves de Brito.

Tenente, Francisco José Pereira.

Alferes, José Gonçalves Coelho da Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Domingos José Pacheco Guimarães.

Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.

Alferes, José Gonçalves de Brito.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Machado da Motta e Silva.

Tenente

Alferes, Albernaz José Pinheiro.

5ª Companhia.

Capitão, Rozendo José.

Tenente, José Pinto da Silva.

Alferes, João Francisco dos Santos.

6ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco de Figueiredo.

Tenente, Roberto de Figueiredo Lawrie.

Alferes, Augusto Daumas.

8ª Companhia.

Capitão, Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

Tenente, José Francisco da Silva.

Alferes, João Antonio de Barcellos Coutinho.

Addido.

Capitão, Domingos Alves Ramos.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(na Barra de S. João).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Ant.º Rib.º Bastos.

Cirurgião, Alferes Dr. Francisco José da Costa e Abreu.

1ª Companhia.

Major honor^o., Francisco Pereira Gonçalves.

Tenente, Francisco José Teixeira Bastos.

Alferes, Ignacio da Silva e Souza e.

2ª Companhia.

Capitão, José Julio Lopes Gonçalves.

Tenente, Francisco Ribeiro Basto.

Alferes, Francisco Amador de Vasconcellos e Manoel da Fonseca Silva Junior.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Macabé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. Augusto Francisco de Vasconcellos Caldas.

Secretario, Alferes Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1ª Companhia.

Capitão, Firmino Teixeira de Souza.

Tenente, Domingos Corrêa Maciel.

Alferes, Francisco Joaquim de Carvalho.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Xavier.

Tenente.

Alferes, Ernesto Armand Landan.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco de Souza Tavares.

Tenente, José Francisco Dias Arouca.

Alferes, Manoel da Silva Leal.

SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Candido Francisco Caldas.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMÃ.

Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, Francisco Pereira do Nascimento.

VI. Commando Superior do Municipio de Campos.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Itabapoana, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Grande do Imperio.

Chefe do Estado-Maior Ten.-Coronel João Antonio Nolasco Pereira da Cunha, $\odot$ U, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Bacharel em sciencias physicas e mathematicas.

Ajudantes d'ordens, Majores:

Quartel-Mestre:

Cir.-Mór, Cap. Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Cir.-Mór aggregado, Cap. Dr. Manoel Gomes Bittencourt.

Secretario Geral, Cap. Guilherme Calheiros da Graça.

5º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Campos).

Command., Major Franc^o Joa^m da Rocha.

Porta-Estand., Alf. Epiplanio José Pereira.

Cirurg., Alf. Dr. Jeronymo Baptista Per^o.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio de Almeida Arêas.

Tenente, Ismael de Mattos Trindade.

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, José Fernandes da Costa Pimenta.

Tenente, Manoel José da Silva Rocha.

Alferes, Duarte Pereira da Costa.

13º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim da Costa Pimenta, $\frac{1}{2}$ 6.

Major

Ajudante, vago (Serve o Tenente da 1ª Companhia).

Quartel-Mestre.

Cir., Ten^o Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Secretario

Porta-Bandeira, Alf. Francisco Ribeiro da Lapa Trancoso.

1ª Companhia.

Capitão, Pedro Augusto Tavares.

Tenente, Fran.^o Emiliano de Almd.^o Bapt.

Alferes, Ezequiel Antonio da Luz e José Francisco da Silva Porto.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Pires da Silva.

Tenente.

Alferes, Julião Caetano de Azevedo.

3ª Companhia.

Capitão, João Gomes Barroso.

Tenente, Sebastião Martins Pereira.

Alferes, Manoel Peixot^o Teixeira de Mello.

4ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio Manoel da Silva Monteiro.

Alferes, João Rodrigues Barboza e José Rodrigues Pereira Pedra.

5ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Antonio José Martins Cruz.
Alferes, José Pereira de Barcellos.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim de Carvalho Silveira Filho.

Tenente, Francisco Dutra da Silva Medeiros.
Alferes, Luiz José de Almeida Rabello.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

Tenente, Manoel Pinto de Oliveira.

Alferes, Francisco da Silva Araujo Netto e

8ª Companhia.

Capitão, José Duarte Leite.

Tenente.

Alferes, Luiz Francisco de Mattos Pimenta.

Aggregados.

Tenente-Cirurgião Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira

Alferes, Antonio Caetano da Rocha Braga.

14ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta, * 6.

Major.

Tenente-Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.

Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Secretario

Porta-Bandeira José Ribeiro de Barros.

1ª Companhia.

Capitão, José Ribeiro de Azevedo.

Tenente, Vicente Ribeiro da Motta.

Alferes, João Cordeiro dos Santos.

2ª Companhia.

Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.

Tenente, Antonio Ribeiro Gomes.

Alferes, Manoel Ribeiro de Vasconcellos.

3ª Companhia.

Cap., José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Tenente, Dionísio Francisco Barroso Neves.

Alferes, Vicente Ribeiro da S.ª Vasconcellos.

4ª Companhia.

Capitão, Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Tenente.

Alferes, Manoel Ribeiro de Azevedo.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Rodrigues da Silva.

Alferes, José Francisco Manhães.

6ª Companhia.

Capitão, José de Souza Silva Riscado.

Tenente.

Alferes, Antonio José da Silva Riscado.

5ª SECCÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO.

(Freguezia do Carangolla.)

Estado-Maior.

Commandante, Major José Custodio Fernandes.

Cirurgião, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Custodio Fernandes.

Tenente, Antonio Porfirio Tinoco.

Alferes, Joaquim Custodio Fernandes.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lopes de Faria.

Tenente.

Alferes, José Rodrigues Chaves e Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

6ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso, * 5.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Nepomuceno Baptista Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Secretario

Porta-Bandeira.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Castro.

Tenente.

Alferes Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

2ª Companhia.

Capitão, João Ferreira Tinoco.

Tenente.

Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.

3ª Companhia.

Capitão, Barão da Boa-Viagem.

Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.

Alferes, Francisco José Moreira Ribeirão e Francisco Manoel da Conceição e Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Barão de S. Fidelis.

Tenente.

Alferes, Bellarmino Joaquim da Rocha.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, José Ignacio da Silva Pinto.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel José Pinto e Silva.

Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.

Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.

Aggregados.

Major-Ajud. d'Ordens, Francisco Manoel Souto-Maior.

Cap. secret. geral, João José Pimenta Bueno.

Capitão Manoel Pereira da Silva Vianna.

Capitão José Paulo Ribeiro Franco.

Capitão Manoel Francisco de Azevedo.

Ten. Quart-Mestre Jeronymo Joaq^m de Faria.

Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.

Tenente Francisco José Teixeira Guimarães.

Tenente Manoel Joaquim Per^a de Carvalho.

Tenente Antonio de Souza Menezes.

Tenente, José Pereira da Silva Pinto.

Alferes José Ribeiro Gomes.

Alferes José Pinto da Silva.

Alferes Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Alferes Rodolpho Lourenço de Athayde.

Alferes Belmiro José Ferreira.

7^o BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Farahyba, $\star$ 4.

Major e Ajudante.

Quartel-Mestre, Tenente Prudencio Joaquim de Bessa, $\star$ 3, $\star$ 6.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, $\star$ 2.

Secretario, Alferes Rufino Gomes de Oliv^a.

Porta-Band., Alf. Francisco Moniz de Albuquerque.

1^a Companhia.

Capt., Cust^o J^o Nunes de Faria, $\star$ 3 (Mand.)

Tenente, Belarmino José da Gama.

Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.

2^a Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Mattos.

Tenente, Francisco José Nunes de Faria.

Alferes, Constantino Cardoso Netto.

3^a Companhia.

Capitão, João José Pereira Maia.

Tenente, Candido José de Araujo.

Alferes, Joaquim José de Araujo Silva.

4^a Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Francisco Dias Furtado, $\star$ 6.

Aggregados.

Capitão Epiphanyo Franco de Miranda.

Capitão Luiz Nunes Alves Perestrello.

Reformados.

Coronel Franc^o Rodrigues d'Abreu Caldeira.

Coronel Feliciano José Manhiães.

Ten.-Coronel José Joaquim de Moraes.

Ten.-Coronel Germano Rodrigues Peixoto.

Major Lucas José de Alvarenga.

Major Paulino José Dutra.

Major Camillo Franc^o Ribeiro Coutinho.

Major Narciso de Souza Rodrigues.

Major Manoel José Rodrigo Nunes.

Major Manoel Antonio Ribeiro de Castro.

Capitão Antonio de Oliveira Castro.

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.

Capitão José Rodrigues de Freitas.

Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.

Capitão Manoel Ribeiro dos Santos.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo, Nova-Friburgo e Santa Maria Magdalena.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, $\star$ 5, Moço Fidalgo da Casa Imperial com exercicio.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima Cabo, $\star$ 6.

Majores Ajudantes d'ordens, 1.^o José Lourenço Bellieni, 2.^o Manoel José Pereira.

Secretario Geral, Capitão Fortunato dos Santos Gomes.

Quartel-Mestre, Capitão Francisco Antonio Carneiro Vianna.

Cirurg.-Mór, Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

3^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, $\star$ 5.

Major e Ajudante, vages.

Quartel-Mestre, Tenente Manoel Coelho de Magalhães.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Secretario, Alf. Joaquim Pereira dos Santos.

Porta-Estandartes, Alferes Fortunato Barboza Velloso e Antonio Lopes Martins.

1^a Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Franca.

Tenente, José Alves da Silva.

Alferes, José Guerreiro Bagado.

2^a Companhia.

Capitão, João Pereira Durão.

Tenente, José Lopes Martins.

Alferes, Franc^o de Paula Ferreira e Souza.

3^a Companhia.

Capitão, João Lopes Martins Junior, $\star$ 6.

Tenente, Joaquim Vieira de Souza Junior.

Alferes, Antonio Henriques Monteiro.

4^a Companhia.

Capitão, Guilherme Sauerbronn.

Tenente Luiz Vieira Torres.

Alferes, Amelio Hippolyto de Araujo.

Aggregado.—Major, Barão da Aparecida.

9º ESQUADRÃO DE CAVALARIA.

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Major Francisco Lopes Martins, $\&$ 6.

Cirurgião, Alferes, vago.

Porta-Estandarte, Alf. João Lopes Rodrigues.

Secretário, Luiz Francisco de Paula.

1ª Companhia.

Capitão, José Antonio de Moraes.

Tenente, João Baptista da Silva Neves.

Alferes, Joaquim Moreira da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, João José de Lessa.

Ten., Antonio Machado Botelho Sobrinho.

Alferes, Luiz Henrique de Lessa.

10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA.

Major Command., Joviano Firmino Neves.

Cirurgião, Alferes Dr. José Felidriano Martins da Silva.

Porta-Estandarte, Alferes Henrique Frederico Luiz Lennenroth.

1ª Companhia.

Capitão, Guilherme Salusse.

Tenente, Joaquim Alves Carneiro.

Alferes, José Joaquim da Costa.

2ª Companhia.

Capitão, José de Souza Teixeira.

Tenente, Manoel Ferreira da Rocha Junior.

Alferes, Augusto Marques Braga.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Placido Lopes Martins.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Garcia Neves de Macedo Forjas.

Secretario, Alf. Hygino Teixeira de Siqueira.

Porta-Bandeira, Francisco de Toledo Piza.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Joaquim José Soares Teixeira.

Alferes, José da Cruz Loureiro Sampaio.

Aggregado a esta Companhia—José Pinto Gomes Lamego.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Vieira de Carvalho.

Ten., Antonio José de Faria Salgado Junior.

Alferes, Luiz Mottion e Antonio Vieira de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos Gallopoll Burguez.

Tenente, Antonio Teixeira de Carvalho.
Alferes, João Peres de Sá e Luiz Antonio de Lemos.

4ª Companhia.

Capitão, João da Costa Soares.

Tenente, José Antonio da Silva Freire.

Alferes, José Joaquim de Oliveira Dias e Joaquim Antonio de Moraes.

5ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho Junior.

Tenente, Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Alferes, Francisco Alves de Macedo e Manoel Joaquim da Silva Freire Junior.

6ª Companhia.

Capitão, Augusto Vial.

Tenente, Francisco Gonçalves de Souza.

Alferes, Daniel Rodrigues da Silva Genofra.

7ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.

Tenente, Francisco Rodrigues Milagre.

Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e Philippe Ludolph.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.

Tenente, José Joaquim Soares.

Alferes, Paulino Bento Vieira de Barcellos.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Nova-Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Vieira da Costa.

Major. Serve o command. da 2ª companhia.
Quartel-Mestre, Tenente Manoel Fernandes Ennes.

Cirurgião, Tenente Dr. João Henrique Braune, $\&$ 6.

Secretario, Alferes José Antonio de Souza Cardoso.

Porta-Band., Alf. Romualdo da S.ª Machado.

1ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa e Souza.

Tenente, Eugenio Luiz Fabre.

Alferes, Francisco José Bohrer e Julio Jardim da Silva Velasco.

2ª Companhia.

Major, José de Aquino Pinheiro.

Tenente, José Fernandes da Silva.

Alferes, Elias José Caetano e Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco José Soares de Castro.

Ten., Manoel Candido Baptista de Meirelles.

Alferes, Francisco de Azevedo Tavares e José Carlos Vieira da Costa.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Joaquim de Souza Vieira.

Este batalhão tem mais 4 companhias. Ainda não foram nomeados os officiaes para ellas.

*Aggregados.*Capitão, Antonio José Rib^o Guimarães, $\star$ 6.

Tenente, Manoel José de Carvalho.

Alferes, Florencio Antonio dos Santos.

37º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.

(em Santa Maria Magdalena).

Commandante, Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro Vianna.

Major e Ajudante.

Quar.-Mest.

Cirurgião, Tenente Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Secretario, Ernesto Simião Teixeira.

Porta-Bandeira, Alferes Ant^o de Souza Lima.*1ª Companhia.*

Capitão, Joaquim Machado Botelho.

Tenente, David da Silveira Queiroz.

Alferes, José Teixeira Portugal e José Machado Botelho.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro Marques Mattoso.

Tenente, Fortunato José Corrêa.

Alferes, Francisco Ignacio da Silva e José Joaquim da Silva Freire.

*3ª Companhia.*Capitão, Antonio Gonçalves Lima, $\star$ 6.

Tenente.

Alferes, Francisco Gomes de Araujo e Antonio Tavares de Oliveira.

4ª Companhia.

Capitão, João André Belieni.

Tenente, Marcos Lemgruber.

Alferes, Jeronymo Honorio de Faria e Luiz Antonio Pereira Bravo.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.

Tenente, Francisco Lopes Rodrigues.

Alferes, Antonio Manoel de Vasconcellos e Luiz Cordeiro de Araujo Lima.

6ª Companhia.

Capitão, Carlos José Chaves.

Ten., José Joaquim Coelho de Magalhães.

Alferes, Francisco Luiz da Silva Freire Junior e Luiz Rodrigues de Souza.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Guerreiro Brogado.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Quar.-Mest. addido, Ten^o Jer^{mo} Vieira Torres.

Cirurgião, Tenente Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Secret., Alf. Franc^o Maria de Almeida Feijó.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes, Jeronymo Cordeiro de Araujo Lima.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenen., Domingos Rodr^o de Siqueira Bueno.

Alferes, José Manoel Barboza de Araujo.

*3ª Companhia.*Capitão, Francisco Alves Ribeiro, $\star$ 5.

Tenente.

Alferes, Antonio Pereira da Fonseca.

4ª Companhia.

Capitão, João Carlos da Fonseca.

Tenente.

Alferes, José Joaquim Pereira.

18ª SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

(em Nova-Friburgo).

Command., Major Joaquim Vieira da Costa.

Alferes cirurgião, o pharmaceutico Manoel José Teixeira da Costa.

1ª Companhia.

Capitão João José Zanith.

Tenente.

Alferes José de Souza Velloso.

2ª Companhia.

Capitão Agostinho José da Silveira.

Tenente.

Alferes João Coelho do Valle.

VIII. Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella.

*Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Barão do Pilar, $\star$ 2, $\star$ 3, $\star$ 2 de P., Pilar.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Ajudantes d'ordens, Majores, José Pedro da Motta Sayão, e Francisco Justo Braz Hespanha.

Quartel-Mestre, Cap. José Pinheiro de Siq.^o Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Luiz Ignacio da Costa Valle.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Major

Cirurgião, Alferes.

Porta-Estandarte, Alferes.

1ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Antonio Moniz dos Santos Lobo.
Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Honorato Rodrigues Portella.
Cirurgião, Tenente
Alferes Secretario, Procopio José dos Reis.
Porta-Bandeira, Alferes Polycarpo de Magalhães Alves Botelho.

1ª Companhia.

Commandante, Major Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Tenente, Luiz Nunes da Silva.
Alferes, Manoel de Castro Peixoto.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Domingos Seixas.
Tenente, João Candido Teixeira Chaves.
Alferes, Joaquim Pinto Carneiro do Rego.

3ª Companhia.

Capitão, Luiz dos Santos Paiva.
Tenente, Felipe José da Silva Macieira J.º
Alferes, Thomaz da Silva Carvalho.

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Maciel Alves Quintanilha.
Alferes, Antonio Alves Corrêa.

5ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, José Candido Barboza.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Maciel Alves de Azevedo.
Tenente, José Vaz de Souza.
Alferes, Antonio José de Oliveira.

7ª Companhia.

Capitão, José Marques da Silva Dias.
Tenente, José Antonio do Valle.
Alferes, Luiz Dias da Silva.

8ª Companhia.

Capitão, José Antonio da Silva Barreiros.
Tenente, José Francisco de Paula.
Alferes, Bellarmino Leopoldo de Magalhães.

20º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.
(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Major
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Ten. Francisco Pedro da Luz.
Cirurgião, Tenente José Martins de Oliveira.
Secretario, Alferes Manoel José Barboza.
Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Cap., Francisco Baptista Pereira Barros, 3.
Tenente
Alferes, Belisario Pereira Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Delfim Barboza dos Santos.
Tenente, Francisco Antonio da Trindade.
Alferes, Manoel José Baptista e Juvencio José Marques.

3ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes

4ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Ferreira Panasco de Araujo.
Alferes

5ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA.

(em Magé).

Estado-Maior.

Command., Major José Antº Alves da Fonseca
Porta-Bandeira, Alferes
Cirurgião, Alferes, Dr. Antº Jº da Soledade Pirassúnunga.

1ª Companhia.

Capitão, João Maciel Alves d'Azevedo.
Tenente, Luiz Augusto de Siqueira.
Alferes, Luiz Escossia de Castro Ribeiro.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio Lucio de Oliveira Durão.
Tenente, Luiz Antonio de Abreu Rangel.
Alf., Fructuoso Rangel de Azeredo Coutinho.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Ferreira do Valle.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Alferes, Antonio Manoel Airosa.

Aggregados.

Tenen.-Cor. Luiz Felipe do Amaral e Souza.
Capitão Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Capitão João Maciel Alvares de Azevedo.
Tenente Luiz Candido Jordão.
Tenente José Cabral de Almeida.

6ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA.
(na Estrella).

Estado-Maior.

Commandante
Cirurgião, Alf. Dr. Guillhº Antun. Marcelllo.

1ª *Companhia.*

Capitão, João Antonio Garcia.
Alferes, Francisco Pereira Ramos.

2ª *Companhia.*

Capitão, Severino José da Silva.
Tenente vago.
Alferes, Quintino Ferrº Coutinho.

Addidos.

Tenente, Antonio Joaquim Campeão.
Alferes, Antonio Pereira Ramos.
Alferes, João José Fernandes.
Tenente, José Falcão Pinheiro.

IX. Commando Superior do Município de Valença.

Estado-Maior.

Comm. Superior, Coronel Manoel Jacintho
Carneiro Noga da Gama, 5, Desengano.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
Gama, 3, Desengano.

Ajudantes d'Ordens: Majores Custodio da
Silveira Vargas, 6, e Antonio da
Silveira Vargas, Valença.

Secretario Geral, Capitão José de Souza
Werneck, Desengano.

Quartel-Mestre, Capitão Ignacio José d'Ame-
rica Pinheiro, Desengano.

Cirurgião-Mór, Capitão Francisco Antonio
de Souza Nunes, 6, Valença.

5º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA
(N. Sra. da Gloria e St. Thereza).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão do
Rio das Flores, 5, Santa Thereza.

Major
Tenente-Ajudante, serve interinamente um
dos officiaes subalternos.

Quar.-Mestre, Luiz d'Avellar Figª, Valença.
Cirurgião, Tenente Francisco Antonio de
Aguiar e Cunha, Vassouras.

Cirurgião aggregado, Tenente Dr. Luiz Alves
de Souza Lobo, 3, 6, Valença.

Secretario, Alferes Joaquim Julio de Proença,
Santa Thereza.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes
José Alves Barboza Werneck, Desengano.

Porta-Estandarte do 2º Esq., Alferes Benicio
Luiz Machado, S. Sebastião do Rio Bonito.

1ª *Companhia.* (Cidade.)

Capitão, João Leite Ribeiro, Valença.

Tenº, Sergio Jº Pinhº, S. Sebastº do R. Bonito.
Alf., Manoel Francº da Silveira, Valença.

2ª *Companhia.* (S. Sebastião.)

Capitão, Joaqº Diniz Costa Guimª, Valença.
Tenente, Peregrino Augusto Machado, S. Se-
bastião do Rio Bonito.

Alferes.

3ª *Companhia.* (Santa Thereza.)

Capitão, José Rodrigues d'Avellar Barboza,
Santa Thereza.

Tenente, Marcellino Rodrigues de Avellar
Barboza, idem.

Alf., Man. Vieira Machº da Gunº Sobrº, idem.

4ª *Companhia.* (Desengano).

Capitão.

Tenente

Alferes.

Aggregado.

Tenente Antonio Soares da Costa Machado,
S. Sebastião do Rio Bonito.

11º ESQUADRÃO DE CAVALLERIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

(S. Antº do Rio Bonito e St. Isabel).

Estado-Maior.

Major Commandante, Carlos José da Silva.

Alferes, Porta Estandarte

Alferes, Cirurgião.

1ª *Companhia.* (S. Antº do Rio Bonito).

Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Pedro de Almeida Ramos.

Alferes, José Affonso Coelho Seabra.

2ª *Companhia.* (St. Isabel).

Capitão.

Tenente

Alferes.

22º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(St. Antonio do Rio Bonito Ipiobas e
St. Isabel).

Estado-Maior.

Comm., Tenente-Coronel Francisco Leite
Ribeiro, 3, 5, S. Antº do Rio Bonito.

Major

Tenente-Ajudante, serve interinamente um
dos officiaes subalternos.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Soares
Leite Lousada, Santa Isabel.

Cirurgião, Tenente Dr. Camillo Bernardino
Fraga, Desengano.

Secretario, Alferes Francisco Olympio do
Carmo, Santo Antonio do Rio Bonito.

Porta-Bandeira, Alferes Vicente Coelho Sea-
bra, S. Antonio do Rio Bonito.

1ª *Companhia.* (St. Antº do Rio Bonito).

Capitão, Manoel Ferreira Leite.

Tenente, Custodio Ferreira Leite.

Alferes.

2ª Companhia. (St. Antº do Rio Bonito.)
Capitão.
Tenente
Alferes.

3ª Companhia. (Ipiabas).
Capitão, José Pereira de Faro.
Tenente
Alferes, Joaquim Gomes Alves.

4ª Companhia. (Santa Isabel),
Capitão, João Maximo de Azevedo.
Tenente, Gabriel Ribeiro do Valle.
Alferes, José Joaquim Guimarães.

39º BATALHÃO DO SERVIÇO ACTIVO.
(N. Sra. da Gloria e St. Thereza).
Estado-Maior.

Tenente-Coronel Manoel Perº de Sá Barros.
Tenente, cirurgião.
Tenente, Quartel Mestre.
Alferes, Secretario.
Alferes, Porta Bandeira.

1ª Companhia. (Cidade de Valença).
Capitão.
Tenente
Alferes, José Pinheiro da Souza Junior.
Alferes, Joaquim de Oliveira Guimarães.

2ª Companhia. (S. Sebastião do Rio Bonito).
Capitão, Francisco José de Assis.
Tenente, Americo da Silva Ferreira.
Alferes, Pedro de Alcantara Lopes.
Alferes, Benigno Vicente de Souza.

3ª Companhia. (St. Thereza).
Capitão, João José Vieira.
Tenente, João Luiz de Almeida Ramos.
Alferes, João da Costa Bastos.
Alferes, Joaquim Ribeiro do Valle.

4ª Companhia. (Desengano).
Capitão.
Tenente
Alferes.
Alferes.

8ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(N. Sra. da Gloria e St. Thereza).
Estado-Maior.

Commandante, Major Herculano Furtado de
Mendonça, 3, 6, Valença.
Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo
Maia Rubião, S. Antº do Rio Bonito.

1ª Companhia. (Cidade.)
Capitão, Mariano Rodrigues d'Araujo, Des-
engano.

Tent., Mig. Antº de Andrade, 6, Valença.
Alf., Doming. Tertuliano da Fonseca, idem.

2ª Companhia. (Santa Thereza.)
Capitão, Ignacio Vieira Machado, Stº Ther.
Ten., Seraphim Franco de Medeiros, idem.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso, idem.

3ª Companhia.

Capitão, Vicente José Lopes, Santa Isabel.
Tenente, Domingos José da Silva Nogueira,
S. Sebastião do Rio Bonito.
Alferes, Herculano Gomes Alves Varêta,
Desengano.

Aggregados.

Capitão, José Alves Barboza, S. Sebastião do
Rio Bonito.

Capitão, José Pires da Silveira, Valença.
Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães,
S. Antonio do Rio Bonito.

Tenente, João de Souza Duracio Junior,
idem.

Tenente, Francº Fernandes da Silva Leite.
Alf. João Lourenço da Motta Macedo, Stº Isab.
Alferes, José Hdefonso Pereira, idem.
Alferes, Antonio Joaquim Seabra.

COMP. AVULSA DA RESERVA (INFANTARIA).

Stº Antº do Rio Bonito, Ipiabas e Stº Isabel.

Capitão.
Tenente
Alferes.

REFORMADOS.

Coroneis.

Barão de Ipiabas, 3, 4, com as honras
de Commandante Superior, Desengano.
Visconde do Rio Preto, 2, 4, Stº Thereza.

Tenente-Coronel.

Domiciano José de Souza, 3, 5, Santo
Antonio do Rio Bonito.

Majores.

Christiano Martins da Costa, 6, Valença.
João Damasceno Ferreira, 3, idem.
Laurindo Gomes Leal, S. Sebast. do Rio Bon.
Manoel Pinheiro de Souza, 5, Valença.

Capitães.

Antonio Hermogeneo Dutra, 3, Itapemirim.
Dr. Antº Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, Nict.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães, 3,
Santo Antonio do Rio Bonito.

Fernando Pinheiro da Silva Moraes, Valença.
Ignacio Pinhº de Souza Werneck, Stº Ther.
José da Costa Machado, S. Sebast. do Rio Bon.
José de Souza Pires, Stº Antonio do Rio Bon.
José Vieira Machado, 3, Itapemirim.

Tenentes.

Fernando José de Souza Werneck, Deseng.
João Pinheiro de Souza Junior, Itapemirim.

Alferes.

Joaquim Corrêa da Silva e Sá, Valença.
Commando Superior do municipio de Va-
lença, conforme a revisão do anno de 1868.
Guardas Nacionais do serviço activo. 1642

" " da reserva. 425

Total 2067

C.

X. Commando Superior dos Municipios de Vassouras e Iguassú.*Estado-Maior.*

Commandante Superior, Coronel Custodio d'Araujo Padilha.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel, Barão de Cananéa, † 4.

Ajudantes d'ordens, Major Joaquim Mascarenhas Salter, † 2.

Major.
Secretario Geral, Capitão José Faustino da Fonseca Silva.

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim d'Oliveira Barcellos, † 6.

Cirurgião-Mór, Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, † 6.

6º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA
(em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante.
Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cir., Ten. Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Secretario, Alferes João Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Josué da Costa e Souza.

Idem do 2º, Alferes Leonardo José d'Avila.

Idem do 3º, Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.

Addido. — Alferes Porta-Estandarte, José Borges Monteiro.

1ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão
Tenente, Lindolpho Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francº Leite de Macedo Bittencourt.

2ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, João Barboza dos Santos Werneck.

Tenente, Hilario Rodrigues de Avellar.

Alferes, Marcellino José de Avellar.

3ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Major, Quintiliano Gomes Ribeiro d'Avellar, † 6.

Tenente, Luiz José Barboza dos Santos, † 3.

Alferes, Joaquim Gomes Ribeiro de Avellar.

4ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, José Barboza dos Santos.

Tenente, Francisco Thomé Gonçalves.

Alferes, Antonio Joaquim das Chagas.

5ª Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Marcolino José de Andrade.

Alferes, Manoel da Costa Côrtes.

6ª Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião dos Ferreiros).

Capitão, Lucio Corrêa e Castro.

Tenente, Ignacio do Nascimento Costa.

Alferes, Luiz Gomes Ribeiro Leitão.

Addido.

Alferes, José Nicolão dos Santos.

» Eleuterio Delfim Silva.

7º CORPO DE CAVALLERIA DA PROVINCIA

(em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, † 3,

Quart.-Mest., Ten. Joaqº Pedro de Andrade.

Cirurg., Tenente Dr. Joaqº José d'Oliveira.

Secretario.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, José de Paula e Silva.

Dito do 2º Esquadrão, Antonio Ribeiro J.º

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Luiz Pinto Duarte.

Alferes, Justino José Pereira.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Major, Francisco de Paula e Silva, † 6.

Tenente, Luiz da Costa Nunes.

Alferes, Candido Luiz Telles de Macedo.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Florindo Pereira Barboza.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão

Ten. Francº de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Felicio Antonio da Silveira Junior.

23º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Command., T.-Coronel Gil Francº Xavier.

Quart.-Mest., Tenente Francº Ribº de Avellar.

Cirurgião.

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro da

America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão

Tenente, Carlos Freire Villalba Alvim.

Alfer., José Florencio, e Ernesto G. Sardinha

2.ª Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão

Ten., Manoel José do Souza Werneck, № 5.
Alferes, Ambrosio do Souza Lima.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão. Carlos Delfim Silva.

Tenente, Luiz Querino da Rocha Werneck, № 5.

Alferes, Camillo Delfim Silva.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá).

Capitão

Tenente

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e Pedro Julio Marcondes.

5.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá).

Capitão, Antonio Feliciano da Silva Reis.

Tenente

Alferes, Porphyrío Antonio da Silva Reis.

6.^a Companhia.

(Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros.)

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, João Rodrigues Ferreira.

Alferes, Lucio Gomes da Costa.

7.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes.)

Capitão, Camillo José Gomes.

Tenente, José de Sá Mexias de Magalhães.

Alferes, João Xavier Pinheiro, e Francisco de Paula do Valle.

8.^a Companhia.

(Freguezia de Vassouras.)

Capitão, Guilhermino de Oliveira e Souza.

Tenente, Antonio Gomes Carneiro Junior.

Alferes, Joaquim Gonçalves da Costa.

Aggregado.

Francisco de Borja Modesto Guimarães.

24.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho, № 5.

Quartel-Mestre, Tenente

Cirurgião, Ten. Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Secretario, Alferes

Porta-Bandeira, Alf. Januario Julio Equey.

1.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão

Ten., Antonio José Soares, № 5.

Alferes, José Estanislão da Assumpção, e Odorico Rodrigues da Luz.

2.^a Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Dionysio José da Costa.

Tenente, Francisco Xavier de Moura.

Alferes, João Dias Teixeira.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Jacintho José Cabral.

Tenente, José Dias de Mello.

Alferes, Ricardo Dias de Mello e Antonio Alves Diniz.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Miguel de Souza Moura

Tenente, Antonio Joaquim da Silva Fontes.

Alferes, Lino da Silveira Braga e Jeronymo Candido de Moura.

34.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João da Costa Pereira.

Quartel-Mestre, Ten. Luiz Per^a Barboza.

Cirurgião.

Secr., Alf. José Lourenço de Castro Junior.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel José Corrêa Gomes.

1.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Antonio Dias Teixeira.

Tenente, João Martiniano de Freitas.

Alferes, Luiz da Silva Braga.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Ricardo Torres.

Alferes, Laurindo José da Silva.

3.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga.)

Capitão, Manoel Alves de Moura.

Tenente, Antonio Joaquim Per^a d'Almeida.

Alferes, Azarias Pereira da Silva Durão.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, Joaquim José Cardoso.

Alferes, Salustiano Alves de Almeida.

9.^o BATALHÃO DA RESERVA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Maria Pires Camargo, № 3.

Cirurgião, Dr. João Fernandes da C^a Tibáú.

Quartel-Mestre, Tenente Andronico Allemão Cabral Osorio.

Secret., Alferes Vicente José da Costa e Souza.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

1.^a Companhia. (Freguezia da Villa.)

Capitão
Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.
Alferes, João da Silva Santos Porto.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.
Tenente, Bernardo José Soares.
Alferes, Antonio Telles de Menezes.

3.^a Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacotinga.)

Capitão, João Affonso da Costa.
Tenente, Pedro Gaspar Gonçalves.
Alferes, João Antonio Soares.

4.^a Companhia.

(Freguezia de Jacotinga e Merity.)

Capitão, Joaquim Lobo de Alarcão.
Tenente, Pedro Pires da Silveira.
Alferes, Joaquim Carlos Augusto.

Addido.

Tenente Antonio da Silva Amaral.

13º BATALHÃO DA RESERVA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel
Cirurg., Ten. Joa^m de Souza Oliveira Pinto.
Quartel-Mestre, Tenente José Malachias de Almeida Nunes.
Secretario, Alferes, João da Parma Rodrigues de Mello.
Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro dos Reis. (Na Europa).

1.^a Companhia.

(Freguezia da Cidade.)

Capitão, Barão de Massambará, $\mp$ 3, $\&$ 4.
Tenente, Francisco Corrêa de Figueiredo.
Alferes, Antonio Moreno de Alagon e José Gomes Coelho.

2.^a Companhia.

(Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Soares de Castro.
Tenente, Eduardo da Costa e Souza.
Alferes, José Pimenta Brasil.

3.^a Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.
Tenente, João Borges Damasceno.
Alferes, Pedro Thomé Gonçalves.

4.^a Companhia.

(Freguezia dos Mendes, e Vassouras.)

Capitão, Joaquim Cabral de Mello.
Tenente, Augusto Julio Pegado.
Alferes, Elias Baptista de Mello.

Addidos.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Tenente, Eleuterio Alves Barboza e Silva.

» Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Feliciano Soares da Silveira.

XI. Commando Superior dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão do Turvo, $\mp$ 3, $\&$ 5, freguezia das Dôres.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá, $\mp$ 3, $\&$ 5.
Ajudantes d'ordens, Majores

Quartel-Mestre, Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. José Cactano d'Oliv.

Cirurgião-Mór aggregado, Capitão Antonio Francisco Gomes.

Secret. Geral, Cap. João Baptista Figueira.

8º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.
(em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Figueira.

Major

Tenente-Ajudante

Quart.-Mest., Ten. Joa^m Rodrigues Barboza.

Cirurgião, Tenente Dr. José Luiz Figueira.

Secretario, Alf.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Paulino Pires.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Manoel Baptista de Araujo.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Nuno Infante Vieira.

Alferes, Alexandrino Avelino Martins.

2.^a Companhia.

Capitão, Franc^o José Teixeira.

Tenente, Agostinho Hasteinreiter.

Alferes, Silvino Coelho de Avellar.

3.^a Companhia.

Capitão, Luiz Coelho de Souza.

Tenente, José Anastacio Loreti.

Alferes

4.^a Companhia.

Capitão, Major Manoel Aug^o Gomes da Cunha.

Tenente, João Marques Moreira Monteiro.

Alferes.

Aggregados.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Porta-Estandarte, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

9º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante

Quartel-Mest., Ten. Joa^m Anselmo de Souza.

Cirurg., Ten. Dr. Luciano Augusto de Oliv^a.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alferes,
Fernando Moreira de Araujo.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão. . . .
Aggregado.

Tenente-Cirurgião Dr. José Vieira dos Santos.
1.^a Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.^a Companhia.
Capitão.
Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.
Alferes

3.^a Companhia.
Capitão
Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.
Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.^a Companhia.
Capitão
Tenente
Alferes

Dispensado por tempo indeterminado. —
Ten.-cor., Silvino José da Costa.

25.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em S. João do Principe).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José
de Sá Cherem, & 5.

Quart.-Mest., Ten. Ovidio Saraiva de Carv.^o
Cirurgião-Tenente Pr. Manoel da S.^a Pereira.
Secretario, Esio Antonio dos Santos Magano.
Porta-Bandeira, Alf. Luiz José de Sá Cherem.

1.^a Companhia.
Capitão, Manoel Bernardes de Loyola.
Tenente, Joaquim Pinto de Paiva.
Alferes, Amalio de Sá Cherem e Francisco
Ferreira Gonçalves.

2.^a Companhia.
Capitão
Tenente, José Joaquim da Fraga e Silva.
Alferes, Manoel Raymundo dos Santos e
João Antonio Affonso.

3.^a Companhia.
Capitão
Tenente, Luiz Gomes da Silva.
Alferes, Joaquim José de Andrade e Miguel
Joaquim de Macedo e Castro.

4.^a Companhia.
Capitão, Antonio Carlos Vieira de Souza.
Tenente, José Candido de Freitas Aguiar.
Alf., Ananias de Sá Cherem e Lucio J.^o Rosaes.

5.^a Companhia.
Capitão, Joaquim Francisco da Gama.
Tenente.
Alferes, Gabriel José de Paula e José Joa-
quim Redrigues de Araujo.

6.^a Companhia.

Capitão, José Francisco dos Santos Poçanha.
Tenente, João Ignacio do Carmo.
Alferes, José Fernandes Torres e Possidonio
Raymundo de Mello.

Aggregado.
Alferes, Carlos Frederico de Vilhena, mudado.

33.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO

(em Pirahy).
Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Luiz da
Silveira.

Quartel-Mestre, Tenente Luiz Ant.^o Garcia.
Cirurgião, Tenente Dr. Sigismundo Esper-
dião de Almeida Beltrão.

Secretario, Alferes Manoel Bueno de Araujo.
Porta-Bandeira, Alferes João Baptista Soares.

1.^a Companhia.
Capitão, José Rodrigues Barboza Primo.
Tenente, Camillo José Teixeira.
Alferes, Antonio Gomes Lopes de Souza e
Antonio Cardozo da Costa.

2.^a Companhia.
Capitão, Lucio José da Fonseca.
Tenente, Gabriel Ferraz de Araujo.
Alferes, Mariano da Motta Paes e Vicente
Garcia da Silveira.

3.^a Companhia.
Capitão, Manoel Paulino Pires.
Tenente, An.^{to} Gonçalves de Moraes Carvalho.
Alferes, Joaquim Rodrigues de Araujo

4.^a Companhia.
Capitão, Francisco Luiz Gomes.
Tenente, Joaquim Cactano Gomes.
Alferes, Gabriel Ferrreira de Souza e José de
Araujo Rocha.

5.^a Companhia.
Capitão, Antonio Thomé dos Santos.
Tenente, José Joaquim Soares de Sá.
Alferes, João Augusto Diniz Junqueira.

6.^a Companhia.
Capitão, Bibiano Diniz da Costa Guimarães.
Tenente, Estevão Luiz Teixeira.
Alferes, Joaquim Nunes Muniz Junior e Ce-
zario Augusto Cesar.

13.^a SECÇÃO DA RESERVA (em Pirahy).
Commandante, Major João Antonio Alves.
Cirurgião, Alferes Dr. Affonso Cordeiro de
Negreiros Lobato Junior.

1.^a Companhia.
Capitão, Guilherme Francisco Leal.
Ten., Alexandre Maria da Gama Sz.^a e Mello.
Alferes, Lucio Cactano Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Joaquim Antonio Soares.
 Tenente, Paulo José Lires.
 Alferes, Manoel Antonio de Mello.

Aggregados.

Capitão, Manoel José dos Santos.
 Tenente, Manoel Joaquim d'Oliveira Campos.

**10ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
 DA RESERVA DA PROVINCIA**

(em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Major Mariano José de Souza e Silva.

Cirurgião, Alferes, Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

1.ª Companhia.

Capitão
 Tenente
 Alferes

2.ª Companhia.

Capitão
 Tenente
 Alferes, Francisco José Ribeiro.

Aggregados.

Tenente Mariano José de Souza
 Tenente Manoel José Vianna.
 Tenente Pedro José Teixeira.
 Alferes Joaquim Campos de Andrada.

Reformado.

Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, Pirahy.
 Tenente-Coronel Valerio Luiz Mendes de Menezes.

**XII. Commando Superior dos Municipios
 de Barra-Mansa e Rio-Claro.**

Estado-Maior.

Comm. Sup., Cor. Barão de Guapy, 3, 4.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis, 5.

Ajudantes d'ordens, Majores Pedro Gomes de Souza e José Pereira Leite.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Peres de Amorim.

Cirurgião-Mór, Cap. Dr. Pedro Luiz Vieira.
 Secretario Geral, Cap. Antero da Silva Reis.

**10º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
 (na Barra-Mansa).**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Justiano da Silva.

Major, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Pires de Amorim.

Cirurgião

Secretario, Alferes Theotônio José de Souza Vasconcellos.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Joaquim Pereira Flores.

Dito do 2º, Alf. Fernando Marcondes Ribeiro.

Dito do 3º, Alferes Eugenio Marcondes Lessa.

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Pereira Leite.

Tenente, Joaquim Silverio dos Reis.

Alferes, Galdino Rodrigues Justo.

2ª Companhia.

Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.

Tenente, José Simplicio Ribeiro.

Alferes, Joaquim Rodrigues Pinto.

3ª Companhia.

Capitão, Carlos José da Silva.

Tenente, Miguel Bernardino da Silva.

Alferes, Carlos Evangelista Moreira.

4ª Companhia.

Major, Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Tenente, Antonio Teixeira Pinto.

Alferes, Antonio Teixeira de Sampaio.

5ª Companhia.

Capitão, Candido José Alves.

Tenente, José de Paula Coutinho.

Alferes, Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, Francisco Graciano Pereira da Cruz.

Tenente, Pedro José Teixeira.

Alferes, Paulino Gomes Jardim.

**7º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
 (no Rio-Claro).**

Estado-Maior.

Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Joaquim Pereira.

Tenente, Clemente Antonio da Silva.

Alferes, José Joaquim Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.

Tenente, Joaquim José Pereira.

Alferes, Luiz José Pereira.

**26º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
 ACTIVO DA PROVINCIA**

(no Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Galdino da Silva Reis.

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.

Tenente, Pedro Maria de Castro.

Alferes

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4ª Companhia.

Capitão

Tenente, Bento Rodrigues de Souza.

Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA

DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(na Barra-Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major José Bento Ferreira

Leite Guimarães.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente, José Placido de Barros.

Alferes, José Pedro Vieira Ferraz

2ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Manoel Carlos de Barros e Antonio

Ferreira Nobre.

11ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA

DA RESERVA DA PROVINCIA.

(na Barra-Mansa e Rio-Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major Braz Freire da Silva

Reis.

1ª Companhia.

Capitão

Tenente

Alferes, Manoel Carlos Barros.

SECÇÃO DE COMPANHIA.

(na Barra-Mansa).

(Não estão nomeados os officiaes).

SECÇÃO DE COMPANHIA.

(no Rio-Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII. Commando Superior do Municipio de Rezende.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabiano

Pereira Barreto, 3, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel José Pereira Barreto.

Ajudantes d'ordens, Tenente-Coronel Dr.

Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, e Ma-

jor Antonio Alves de Carvalho.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira

Barreto Pedroso Sobrinho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo Gomes

Jardim.

Secretario Geral, Capitão Francisco Pereira

Ramos.

11º CORPO DE CAVALARIA DA PROVINCIA.

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de Oli-

veira Porto.

Major

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes Francisco Per^a Vianna.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes

José Candido Corrêa.

Dito do 2º, Alferes João Pereira da S^a Leite.

1.ª Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Alferes

2.ª Companhia.

Commandante, Major Ant. Gonç^{es} da Rocha.

Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.

Alferes, João de Godoy Guim.^{es} (Paraguay.)

3.ª Companhia.

Capitão, João Vieira Torres.

Tenente, Mariano José da Rocha.

Alferes, João Pereira Ramos.

4.ª Companhia.

Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.

Tenente, João Soares da Rocha.

Alferes, Thomaz Rodrigues de Toledo.

27º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO

ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo

José da Fonseca, 5.

Major, o Major honorario Modesto Baptista

Roquete.

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Ten. Joaquim Dias Carneiro.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaq^m Coelho Gomes.

Secretario, Alferes Narciso Martins de Carv.^o

Porta-Bandeira, Alferes João Bueno Rangel.

1.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Hemeterio José Vieira.

Alferes, Antonio Gomes de Queiroz Nogueira e Joaquim da Costa Almeida.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.

Tenente, Antonio Rodrigues Pinto.

Alferes, Antonio Soares da Rocha e Joaquim Mendes de Carvalho Junior.

3.^a Companhia.

Capitão, José Pereira Leite de Mello.

Tenente, José de Alvarenga Freire.

Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.

4.^a Companhia.

Capitão, Frederico Gomes Jardim.

Tenente, Francisco da Rocha Bernardes.

Alferes, Joaquim Clementino Moreira e Ignacio Gomes de Moraes.

5.^a Companhia.

Capitão, José Gregório Thaumaturgo.

Tenente, Luiz de Amarante Cesar.

Alferes, Joaquim Rodrigues Antunes.

6.^a Companhia.

Capitão, Miguel Calisto de Moura Botelho.

Tenente, João Ferreira da Rocha Filho.

Alferes, José Cardoso de Menezes e Eugenio Aurelio Brandão do Valle.

7.^a Companhia.

Capitão

Ten., João Chrysostomo dos Santos Magano.

Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.

8.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Fernandes Guimarães.

Tenente

Alferes, Ignacio da Costa e Almeida

12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Rezende).

Commandante, Major João Baptista Braziel.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel de Castro Pompeia.

Tenente, José Fernandes Guimarães.

Alferes, João Marinho Coelho de Barros.

2.^a Companhia.

Capitão, vago.

Tenente, José Alves de Abreu Picaluga.

Alferes, Antonio Moreira de Andrade.

Aggregados.

Tenente Coronel, Barão do Bananal.

Tenente, Christino de Souza Costa.

XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Manoel de Almeida Marques, $\frac{1}{2}$ 3.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Gomes de Campos, $\frac{1}{2}$ 3.

Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral e José Joaquim de Moura.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Placido de Bittencourt Junior.

Cirurg.-Mór, Cap. Dr. José Joa^qm Per^a de Sz^a.
Secretario Geral, Capitão Ant^o J^o da S^a J.^o

COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA

(em Angra dos Reis).

Capitão, José Pedro Rodrigues Carramanhos.
Tenente, Custodio Teixeira da Cunha do Amparo.

Alf., Manoel de Souza Dias.

2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA

(em Angra dos Reis).

Capitão, Pedro Alves de Oliveira.

1.^o Tenente, José Xavier de Almeida.

2.^o Ditos Antonio Gonçalves da Silva e Manoel Antonio Leite Duães.

28.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Paraty).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel José de Souza, $\frac{1}{2}$ 4.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.

Cirurgião, Tenente

Secretario, Alferes

Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.

1.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Alferes, Joaquim José Vianna.

2.^a Companhia.

Capitão, José d'Almeida Cruz.

Tenente

Alferes

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Dias.

Tenente, Francisco Antonio Caparica.

Alf., Joa^qm Symphronio de Moraes e Silva.

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.

Alferes, Antonio José Ferraz.

5.^a Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, José Antonio de Barros Guimarães.

6.^a Companhia.

Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
Tenente, Pedro Marques do Amaral Santos.
Alferes, José Bernardo de Souza e Apollinario
Francisco de Paula e Silva.

7.^a Companhia.

Capitão, Manoel Antonio Vasco da Gama.
Tenente.
Alferes

8.^a Companhia.

Capitão, Manoel Ferreira Soares.
Tenente, Bernardino José de Azevedo.
Alferes

29º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio
Pereira Peixoto.
Major, serve interinamente o Commandante
da 4.^a Companhia.
Tenente-Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente Candido José da
Franca.
Cirurgião
Secretario, Alferes João Luiz d'Oliveira.
Porta-Bandeira, Alferes Joaquim José Tra-
vassos Filho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
Tenente.
Alferes, Francisco Teixeira da Cunha.

2.^a Companhia.

Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
Tenente, Bernardo Teix^a da Cunha Lousada.
Alferes, José Alves de Carvalho.

3.^a Companhia.

Capitão, Francisco Rodrigues da Silva Mello
Carramanhos.
Tenente Antonio José de Carvalho.
Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coe-
lho e Manoel Alves Lopes da Silva.

4.^a Companhia.

Major, Francisco Pereira de Sá.
Tenente, Candido Teixeira de Carvalho Primo.
Alferes, João Marcellino de Quintal e João
Alves Ramos.

5.^a Companhia.

Capitão, Luiz Candido de Almeida.
Tenente, José Gonçalves Cruz.

Alferes, Antonio Gonçalves Cruz e Antonio
Barbosa Gulinarães.

6.^a Companhia.

Capitão João de Alvarenga Rocha.
Tenente, Luiz Antonio de Souza.
Alferes, Luiz José de Souza e Antonio Au-
gusto Teixeira.

7.^a Companhia.

Capitão, Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
Tenente, Eleuterio Francisco da Silva Lima.
Alferes, Aureliano de Mattos Travassos e
José Esteves Penna Firme Filho, ~~✱~~ 6.

8.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira Lara.
Tenente, João Luiz Gonçalves.
Alferes, José Luiz Gomes.

30º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA
(em Angra dos Reis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Travassos, ~~✱~~ 3.
Major.
Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente.
Cirurgião
Secretario
Porta-Bandeira

1.^a Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, Claudino José Ribeiro.

2.^a Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, João de Souza Mattos.

3.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes

4.^a Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes

5.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaq^m d'Oliveira Galindo.
Tenente.
Alferes

6.^a Companhia.

Capitão
Tenente.
Alferes, Salustiano Soares Ferreira e Manoel
Pimenta de Moraes.

Aggregado.

Tenente, Ignacio Teix^a da Cunha de Carv.^o

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Angra dos Reis).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira da Cunha, $\S$ 5.

Quartel-Mestre, Ten. Manoel Peregrino Ferr.

Cirurgião

Porta-Bandeira, Antonio Teixeira da Cunha Mattos.

Secretário

1.ª Companhia.

Capitão, João Pereira Peixoto.

Tenente, João Pinto Pimentel.

Alferes, Dr. Viniz Frederico de Vilhena e José Joaquim Teixeira Junior.

2.ª Companhia.

Capitão, José de Souza Lima.

Tenente, João Caetano da Silva.

Alferes, Manoel Teixeira da Cunha Junior.

3.ª Companhia.

Capitão, Francisco Teixeira de Carvalho.

Tenente, Manoel Lobo Salgado.

Alferes, Antonio da Cunha Sampaio.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Pinheiro de Almeida.

Tenente

Alferes

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio de Souza Lima.

Tenente

Alferes, João Joaquim Lopes.

6.ª Companhia.

Capitão

Tenente, Candido de Oliveira Galindo.

Alferes, João Chrysostomo de Araujo Pereira e João Figueiredo de Andrade.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA
DA PROVINCIA.

(em Paraty).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, $\S$ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Genelicio Antonio de Barros.

Cirurgião, Tenente Dr. Matheus José Firme de Assis, $\S$ 6.

Secretário, Alferes José Narciso Corrêa de Almeida.

Porta-Bandeira, Alferes Carlos José dos Santos Dias.

1.ª Companhia.

Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.

Tenente, Manoel Antonio da Fonseca e Silva.

Alferes, Galdino José Pimenta e José Antonio de Moura.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio de Moura.

Tenente, José Francisco Pires dos Santos.

Alferes, Venancio do Amaral Silva e Antonio Alves de Souza.

3.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Souza.

Ten., Manoel Joaquim dos Santos Marques.

Alferes, João Ayres Cesar da Gama e João Jacintho Lorete.

4.ª Companhia.

Capitão, João Rodarte da Gama Lobo.

Tenente, Luiz Antonio de Barros.

Alferes, Manoel Alves Vieira e Genelicio Gentil Lopes de Araujo.

5.ª Companhia.

Capitão, José Luiz dos Santos Dias.

Tenente

Alferes, José Augusto do Amaral Peixoto e Manoel Alves Teixeira.

6.ª Companhia.

Capitão, José Marcellino de Oliveira.

Tenente, Marcolino José Bittancourt.

Alferes, João Paulo de Moraes e Silva e Luiz Carlos de Mello e Souza.

XV. Commando Superior dos Municipios
de Itaguahy e Mangaratiba.*Estado-Maior.*Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, $\S$ 2.Chefe do Estado-Maior, Ten.-Coronel Manoel José Cardoso, $\S$ 2, $\S$ 5.

Ajudantes d'ordens, Major João Basilio Teixeira Pires.

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, $\S$ 3, $\S$ 6.

Secretário Geral, Capitão Advogado Antonio Rello de Paula Araujo.

12º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Itaguahy).*Estado-Maior.*

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretário, Alferes

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, vago.

1.^a Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Dahlenberg, † 3, † 6.
Tenente, Adrião Gomes Guerra.
Alferes, Ananias Ayres Guerra.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.
Tenente, João Baptista Martins.
Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

3.^a Companhia.

Capitão, José Lopes de Sampaio.
Tenente, Cactano José da Silva Santiago Junior.
Alferes, Luiz José Lopes.

4.^a Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.
Tenente,
Alferes, José Marcellino Barboza.

31.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante
Major, José Francisco de Magalhães.
Quartel-Mestre, Tenente Felipe Antonio do Amaral.
Cirurgião, Tenente.
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Alferes Elzeu da Costa Guimarães.

1.^a Companhia.

Commandante, Major José Francisco de Magalhães.
Tenente, Manoel Pedro de Souza Mattos.
Alferes, Domingos Caminada Filho e Pedro José Nogueira.

2.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Manoel Dias Cardoso.
Alferes, Carlos Antonio Limenta e Epiphânio da Costa Guimarães.

3.^a Companhia.

Capitão, João Dias Cardoso.
Tenente, Manoel Cândido de Azambuja.
Alferes, Frederico Antonio Barboza e José Jorge Moreira.

4.^a Companhia.

Capitão
Tenente, Francisco Marçal Coelho, † 6.
Alferes.

Aggregado.

Capitão Jorge Teixeira d'Azevedo.

32.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Gomes d'Oliveira Lima Junior.
Major, Antonio José da Silva Costa, † 6.
Tenente-Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente Luiz José Cardoso.
Cirurgião
Secretario, Alf. Antonio Pereira da Rocha.
Porta-Bandeira, vago.

1.^a Companhia.

Cap., Felipe José Cardoso, serve de Major.
Tenente, José Luiz dos Reis.
Alferes

2.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Antonio Nunes de Oliveira.
Alferes, Leocadio Pamplona Côrtes.

3.^a Companhia.

Capitão.
Tenente, Julião Rangel de Azeredo Cout.
Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a Companhia.

Capitão, João Barboza de Sá Freire.
Tenente
Alferes, Felismino Barboza de Sá Freire.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.

1.^a Companhia.

Capitão, Henrique José Teixeira.
Tenente
Alferes

2.^a Companhia.

Capitão, Gabriel Martins de Castro Araujo.
Tenente, Manoel Antonio da Costa Barreto.
Alferes, Torquato José dos Santos.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA

(em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Major Barão de Ivahy, † 3, † 5.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Pinto Tavares.
Tenente, Manoel José Pereira de Andrade.
Alferes, José Firmino Teixeira.

2.^a Companhia.

Capitão, Domingos José Cardoso Guimarães.
Tenente, José Ant.^o dos Santos Mendes, † 6.
Alferes, Hygino Gomes de Noronha.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio José da Silva Rangel.
Tenente, Luiz José da Silva.
Alferes, Joaquim Mariano de Moura.

ITAGUARY.

Dispensados do exercício.

Coronel José Pinto Tavares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.

Reformados.

Major Luiz Antonio Gonzaga Suzano.
Major Augusto Rodrigues da Silva.
Major Manoel Francisco de Oliveira.
Capitão José Antonio Ayrosa.
Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.
Tenente Antonio José Rodrigues, $\frac{1}{2}$ 6.

MANGARATIBA.

Tenente-Coronel Antonio Lourenço Torres.
Major José Candido Teixeira.

XVI. Commando Superior dos Municipios do Rio-Bonito e Capivary.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Carlos José Marinho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto, $\frac{1}{2}$ 6, $\frac{1}{2}$ 3.

Ajudantes d'Ordens, Majores Carlos José Marinho Junior e José Per^a de Mendonça.

Secretario Geral, Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

Quartel-Mestre, Capitão Gabriel Moreira Damasco.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva, $\frac{1}{2}$ 6.

1.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.
(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João José Marinho.

Quartel-Mestre, Alferes Carlos Augusto de Mattos e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Secretario, Alferes Antonio Pinto de Oliveira.

Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, José Bernardino Pereira dos Santos e Silva.

Porta-Estandarte do 2.^o Esquadrão, Januario Agostinho Lopes de Vasconcellos.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel José Rodrigues.
Tenente, José Alves da Silva Campos.
Alferes, Lino José Coelho.

2.^a Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, José Alves Rodrigues.

Alferes, Manoel Joaquim de Moura Junior.

3.^a Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Necco.

Alferes, Estevão Cardoso de Barros.

4.^a Companhia.

Capitão, Theodoro Cardoso de Mendonça.

Tenente, Francisco da Silva Cardoso.

Alferes, João Pinto Ribeiro.

7.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Januario Kleinsorgen, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente-Quartel-Mestre, vago.

Alferes-Secretario, Galdino Mor^a Damasceo.

Alf. Porta-band., Leandro Ant^o de Mendonça.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira dos Santos Silva.

Ten., Prudente Moreira da Silva Damasceo.

Alferes, Adeodato Alves Campos.

2.^a Companhia.

Capitão.

Tenente, José Maria Henrique Kleinsorgen.

Alferes, José Soares de Rezende Sobrinho.

3.^a Companhia.

Capitão, Domingos Lopes Estrella.

Tenente, Francisco Pinto Ribeiro Espinola.

Alferes, Justino Ferreira Nunes.

4.^a Companhia.

Capitão

Tenente, Joaquim de Almeida Monteiro.

Alferes, Epiphanyo José da Costa.

5.^a Companhia.

Capitão, Francisco Manoel Alfradique.

Tenente, José Victorino de Almeida e Souza.

Alferes, José Francisco Pires.

6.^a Companhia.

Capitão, Ant^o Joaquim Sudré Coelho, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, João Diogo Duarte.

Alferes, Francisco de Assis Moreira.

11.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA

(em Capivary).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.

Quartel-Mestre, Tenente Abilio Mizacl Torres Quintanilha.

Tenente Cirurgião, Dr. Manoel Antonio de Abreu Sudré.

Porta-Bandeira, Alf. Antonio José Rib^o J.
Secret^o, Luiz Olegario Fernandes.

Sargento Quartel-Mestre.

Sargento-Ajudante.

1ª Companhia.

Capitão, Benvenuto Alves de Mello.
Tenente, Antonio Pereira de Magalhães.
Alferes, Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, João Antonio da Costa Cordeiro.
Alferes, Dario Justo de Souza Mello Alves.

3ª Companhia.

Capitão, Cesario Augusto de Mello.
Tenente, Vicente Cardoso de Toledo.
Alferes, João Ferreira da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, João Pinto Coelho.
Tenente, Bernardo Leopoldo d'Olivª Vargas.
Alferes, Francisco da Costa Alfradique.

5ª Companhia.

Capitão, José Silveira de Azevedo.
Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
Alferes, Antonio Pinto Coelho.

6ª Companhia.

Capitão, Joaquim Leandro e Silva.
Tenente, Marcellino Gomes de Campos.
Alferes, Amaro Leandro Ferreira Bastos.

2ª SECÇÃO DA RESERVA.

(no Rio-Bonito).

Estado-Maior.

Comm., Major, Fernando Martins Gomes.
(Ainda não foram nomeados os outros Offi-
ciaes do respectivo Estado-Maior.)

1ª Companhia.

Capitão
Tenente
Alferes, João Antunes Corrêa Benjamim.

2ª Companhia.

Capitão, José Joaquim de Castilho.
Tenente
Alferes, Felicissimo José de Abreu Rangel.

4ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA
DA RESERVA DA PROVINCIA.

(em Capivary).

Comm., Major Domingos Antonio Martins.

1ª Companhia.

Capitão, Francisco Candido da Fonseca.
Tenente, Domingos Pereira da Costa Araujo.
Alferes, Manoel Bento de Azevedo Maia.

2ª Companhia.

Capitão, Thomé de Souza Barboza.
Tenente, Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Alferes, João Fragozo Souza Matta.

**XVII. Commando Superior de
S. Fidelis.**

Estado-Maior.

Command. Superior, Coronel José Joaquim
Alves da Cunha. ¶ 6.

Chefe do Estado-Maior, Ten.-Cor. Manoel
Felixberto Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.

Ajudantes d'Ordens, Majores João José da
Silva e José Alonso de Faria.
Secretario Geral, Capitão José Carlos Ribeiro
de Castro.

Quartel-Mestre, Capitão João Maria da Fon-
seca Marinho.

Cirurgião-Mór

15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel . . .

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
Ten., Antº Desiderio da Silveira Peçanha.
Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.

2ª Companhia.

Capitão

Tenente, João Thomaz de Faria.

Alferes, Manoel José Gonçalves.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Sanches da Silva.

Tenente

Alferes

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.

Capitão, Dulpho Desiderio da Silvª Peçanha.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Alferes, Antonio Thomaz de Faria.

6ª Companhia.

Capitão, Marcellino Dias Fortes.

Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.

Alferes, Marciano Dias Tostes.

Aggregado.

Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de
Barros.

35º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO.

Parada na povoação da Freguezia de
Monte-Verde.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Alves
Pereira.

Quartel-Mestre

Cirurgião

Secretario

Porta-Bandeira

1ª Companhia.

Capitão, Antonio Candido de Campos.

Tenente, Hortencio José dos Santos.

Alferes, Antonio José Gomes Ferreira e Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes José Maria de Figueiredo.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Antonio Pereira.

Tenente, Antonio Ferreira Ramos.

Alferes, Pedro Baptista Duarte Monteiro, e João Alves Moreira.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.

Tenente, José Ferreira Rodrigues.

Alferes, Antonio da Terra Pereira e Souza.

4ª e 5ª Companhias.

Ainda não se nomearão os officiaes.

Officiaes que pertencião ao 15º batalhão e que passarão para o 35º

Capitão, Marcellino Dias Tostes.

Tenente, Tristão de Avila Caldeira.

Dito Joaquim Thomaz de Faria Parahyba.

SECÇÃO DE BATALHÃO DA RESERVA.

1ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha de Azeredo Coutinho, 6.

Tenente.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente.

Alferes.

XVIII. Commando Superior dos Municipios da Parahyba do Sul e Petropolis.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão da Parahyba, 2, 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda Jordão, 6.

Ajudantes d'Ordens, Majores José Januario d'Abreu e Silva e Augusto Cesar de Souza Freitas, 3.

Secretario Geral, Capitão Dr. João Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião-Mor, Capitão Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

4º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA. (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barboza de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Clarimundo Mariano da Silva Junior.

Cirurgião, Tenente Dr. Gomide Xavier Rebello, 3.

Secretario, Alf. José Ramos da Rocha e Silva.

Manoel Antonio de Almeida Junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.

Capitão.

Tenente, José Alves da Silveira Barboza.

Alferes.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Barboza.

Tenente, José Lázaro de Azevedo e Silva.

Alf., Christovão Rodrigues de André França.

3ª Companhia.

Capitão.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.

Capitão.

Ten., Ignacio Barboza dos Santos Werneck.

Alferes.

Aggregado.

Tenente Quartel-Mestre João José de Campos Oliveira.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA.

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente Hilario Joaquim de Andrade.

Major

Tenente-Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente

Cirurgião, Tenente

Secret., Alferes Francisco José Alves Borges.

Porta-Band., Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

1ª Companhia.

Capitão, José Gomes Coelho d'Albuquerque.

Tenente, José Alvares de Oliveira.

Alferes, Gavino Pinto Corrêa Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Azevedo Silva.

Tenente, José Ribeiro da Silva.

Alferes, Francisco Onofre de Carvalho.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.

Tenente, Francisco Martins Ramos, 3.

Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4ª Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.

Tenente, Antonio Francisco Nunes.

Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5ª Companhia.

Capitão

Tenente, Domiciano José do Valle.

Alferes

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.
Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

7ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA
RESERVA DA PROVINCIA.

(na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes
Dias, ⚔ 5.
Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Re-
bello, ⚔ 6.

1ª Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.
Alferes, Prudencio José Camargo.

2ª Companhia.

Capitão, João Gomes de Aguiar.
Tenente, Felicissimo Teixeira de Abreu.
Alferes, Narciso José Soares.

3ª Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck,
⚔ 3, ⚔ 5.
Tenente, Antonio José Barroso de Carvalho.
Alferes, João de Souza Werneck, ⚔ 5.

Aggregado.

Alferes Emygdio José Nunes Furtado.

38ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

(Petropolis).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Bap-
tista da Silva, ⚔ 5.
Major (Designado) Rodrigo De Lamare Koe-
ler, ⚔ 3, ⚔ 4.
Tenente-Ajudante.
Ten. Quartel-Mestre, Antº Martins Ramos.
Tenente Cirurgião, Dr. José Ribeiro do Val.
Alf. Porta-Band", Bartholomeu Perº Sudré.
Alferes Secretario, Julio Baptista da Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Ricardo Narciso da Fonseca.
Tenente, Francisco Ignacio da Silveira.
Alferes, Ernesto José Olive, e Antonio Carlos
de Magalhães.

2ª Companhia.

Capitão (o Major designado), Rodrigo De
Lamare Koeler, ⚔ 3, ⚔ 4.
Tenente, (o Major de comissão) Joaquim
Francisco de Paula, ⚔ 3. (No Paraguay)
Alferes, Joaquim Francisco dos Santos
Pacopahyba, e Antonio Ignacio Peixoto.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio Baptista de Oliveira.
Tenente, Luiz Mariano dos Santos, ⚔ 6.
Alferes, João Baptista Loureiro Caldas.

4ª Companhia.

Capitão, Augusto da Rocha Fragoso, ⚔ 3.
Tenente, Luiz Martins Ramos.
Alferes, Antonio Augusto d'Oliveira Mattos.

17ª SECÇÃO DA RESERVA.

(Petropolis.)

Commandante, Major José Candido Monteiro
de Barros.

Aggregado.

Alferes Francisco Julio de Mello e Silva.
N. B. Não estão ainda nomeados os offi-
ciaes.

XIX. Commando Superior do Municipio
de S. João da Barra.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Joa-
quim Carvalho de Siqueira, Fidalgo Ca-
valheiro da Casa Imperial.
Chefe do Est.-Maior, Ten.-Cor. Francisco
José Alves Rangel.
Ajudante d'Ordens, Majores, Francisco Fer-
reira Pinto e José Fernandes Lima.
Secretario Geral, Capitão, Bernardo Gomen-
soro Ferreira Teixeira.
Quartel-Mestre, Capitão João Antonio Do-
mingos Carneiro.
Cirurgião-Mór, Capitão, Dr. Mariano Pinto
Rodrigues de Brito.

8ª ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Major Eduardo Joaquim
Pereira de Oliveira.
Alferes Porta-Est., João Mendes da Silva.
Alferes Cirurgião
Sargento Secretario, João Ignacio Ribeiro.
Sargento Ajudante, Antonio Jacome de Oli-
veira Campos.
Sargento Quartel-Mestre, Francisco Lopes
da Silva Santos Paiva.

1ª Companhia.

Capitão, Vicente Ribeiro de Campos.
Tenente, Manoel Manhães Morcira.
Alferes, Joaqº Antunes Moreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão
Tenente, Manoel Felisberto da Silva Junior.
Alferes, Joaqº Antº Lobato de Vasconcellos.

16ª BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO
ACTIVO DA PROVINCIA.

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim
José Ribeiro de Seixas.

Major. Vago.	Tenente.
Ajudante	Alferes
Quartel-Mestre	5 ^a Companhia.
Cirurgião	Capitão, João da Cruz Costa.
Secretário, Alferes Joaquim José Ribeiro de Seixas Junior.	Tenente, José Cactano de Souza.
Porta-Bandeira, Alf.	Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.
1 ^a Companhia.	6 ^a Companhia.
Capitão	Capitão, e Tenente Vagos.
Tenente, Antonio Francisco Diogo.	Alferes, Antonio Diogo Arantes.
Alferes	16 ^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO DA RESERVA DA PROVINCIA.
2 ^a Companhia.	Estado-Maior.
Capitão, João Ennes Vianna e Souza.	Commandante, Major.
Tenente, João Esteves Maia.	1 ^a Companhia.
Alferes.	Capitão, Antonio Manhães Barreto.
3 ^a Companhia.	Tenente, José Manhães Faisca.
Capitão, João José Alves de Souza.	Alferes, Belmiro José Ferreira.
Tenente.	2 ^a Companhia.
Alferes, Antonio Joaquim de Siqueira.	Capitão
4 ^a Companhia.	Tenente, Elias dos Santos Barreto.
Capitão	Alferes, João Domingos Alves de Barcellos.

IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY.

NOVAS DENOMINAÇÕES DE ALGUMAS RUAS.

- A travessa *Angular*, denomina-se RUA DO MAURITY.
- A praça da *Armação*, denomina-se PRAÇA DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA.
- A rua de *Baixo*, denomina-se do GUARANY.
- A rua dos *Banhos*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE DOMICIANO.
- A rua das *Chagas*, denomina-se do MARQUEZ DE CAXIAS.
- A rua de *Cima* (em S. Domingos), denomina-se DO GENERAL OZORIO.
- A rua *Diamantina*, denomina-se DO MARQUEZ DE PARANÁ.
- A rua d'*El-Rei*, denomina-se DO VISCONDE DO URUGUAY.
- A rua do *Encanamento*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE SILVEIRA DA MOTTA.
- A rua das *Estrellas*, denomina-se RUA DE MARIZ E BARROS.
- A rua da *Fonte*, denomina-se RUA DO PRESIDENTE PEDREIRA.
- A rua *Fresca*, denomina-se RUA DO PASSO DA PATRIA.
- A rua do *Ingd*, denomina-se RUA DE JOSÉ BONIFACIO.
- A rua *Nova de S. Domingos*, denomina-se DO GENERAL ANDRADE NEVES.
- A *Ponta da Aréa*, denomina-se PRAÇA DO BARÃO DE MAUÁ.
- A rua da *Praia*, desde o canto da Armação até o Gragoatá, tem esta mesma denominação; supprimindo-se as denominações de *praia do Cabaceiro*, e *praia da Pampulha*.
- O largo do *Quartel*, denomina-se PRAÇA DEZENOVE DE FEVEREIRO.
- A rua da *Rainha*, denomina-se DO VISCONDE DE ITABORAHY.
- A travessa do *Rosario* (em S. Domingos), denomina-se RUA DO WISLANDE.
- O *Toque-Toque*, denomina-se PRAIA DO WILLAGRAN CABRITA.

(*Edital da Camara Municipal, de 28 de Março de 1868.*)

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

A RUA DA PRAIA, 191.

Vereadores.

Presidente. — Luiz Antonio Cardoso de Menezes e Souza, largo Municipal.

Tenente-Coronel Manoel José da Silva Guimarães, ✱ 6, r. de Santa Anna, 125.

Pedro Antonio Gomes, ✱ 5, r. do Marquez de Paraná, 1.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✱ 2, ✱ 4, ✱ 6, ☉ G. I., Ponte de Pedra, Nicth.

Coronel Francisco Antonio d'Almeida, ✱ 3, r. da Praia, 145.

Major Francisco Corrêa de Castro, ✱ 3, ✱ 6, r. da Praia, 1.

Major Luiz José de Menezes Fróes, r. do Visconde de Itaborahy, 17.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 3, r. Direita.

Prudencio Luiz Ferreira Travasso.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva Junior, r. do Visconde de Itaborahy.

Procurador.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, na casa da camara.

Ajudante do Porteiro.

João Cypriano Lino da Costa, r. de S. João.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Ant^o Alves Dias da Motta, r. do Principe, 52.

Dito da Freguezia de S. Gonçalo e Cordeiros.

Tenente Delphino José Ferreira, Cordeiros.

Dito de Itaipú. Manoel José Dutra, Itaipú.

Dito da Jurujuba. João Jorge Vidal, Charita.

Medico do partido da Cidade.

Dr. Maximiniano Antonio de Azevedo e Silva, ✱ 3, ✱ 6, r. do Principe, 37.

Cemiterio Publico de Maruhy.

Guarda. — Quint^o Maciel Ferreira Guimarães

Matadouro.

Guarda. — Frederico José dos Prazeres, Icarahy, r. da Constituição, 1.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Rua da Constituição.)

Creado por deliberação do Vice-Presidente da provincia, Visconde do Rio-Bonito, datada de 24 de Junho de 1854, por occasião de uma visita de SS. MM. II. a Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

(É a Mesa da Irmandade de S. Vicente de Paulo.)

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Barão de S. Gonçalo, ✱ 4, r. do Imperador.

Vice-Provedor.

Conselheiro João Lopes da Silva Coito, ✱ 3, ✱ 4, S. Domingos.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de S. Vicente de Paulo.

Secretario.

João Baptista Pereira, r. do Presidente Domiciano.

Dr. Augusto José de Castro e Silva.

Thesoureiro.

Commendador Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. do Passo da Patria.

Procurador.

João Antonio dos Santos Lima, Icarahy.

Conselheiros effectivos.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, ✱ 3, ✱ 4, ✱ 6, ☉ G. I.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego.

Bacharel Theophilo das Neves Leão.

José Joaquim Teixeira.

Dr. José Alves Pereira de Carvalho.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ✱ 5.

EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO.

Irmãos do SS. Coração de Maria.

Priora, Madre Margarida. — M. Joanna. — M. Requina. — M. Magdalena. — Vicencia. — Anna. — Corona. No Asylo.

Capellão. — Padre João d'Araujo Alves Marinho, ✱ 3, reside no estabelecimento.

Agente de compras. — Antonio José da Silva, r. de S. Pedro.

Escripturario. — José Baptista Coelho, r. do Maurity.

Medicos. — Dr. José Martins Rocha, $\frac{1}{2}$ 6, praça Municipal, 15.

Dr. José Vici^o da Costa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Praia.
Pharmaceutico. — José Francisco Pereira Tota, praça Municipal, 35 e 37.

Vigario Collado da Freguezia de S. João Baptista.

Padre Antonio de Mello Muniz Maia, r. da Praia, 49.

Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.

Está servindo o 2.^o Substituto; despacha na casa das audiencias, na Camara Municipal.

Substitutos do Juiz Municipal e Orphãos.

- 1.^o Dr. José Victorino da Costa.
- 2.^o Galdino de Freitas Travassos.
- 3.^o Dr. Antonio Francisco Villaga d'Azevedo.
- 4.^o Dr. Celestino Gomes de Oliveira.
- 5.^o Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, $\frac{1}{2}$ 5.
- 6.^o Major José Alves Carneiro, $\frac{1}{2}$ 6.

Curador Geral de Heranças Jacentes e Bens de Ausentes.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Delegado.

Major Luiz Nery da Silva.

Substitutos do Delegado.

- 1.^o Pedro Antonio Gomes, $\frac{1}{2}$ 6, r. do Marquez de Paraná.
- 2.^o Luiz Alvaro de Castro.
- 3.^o Vago.
- 4.^o Vago.
- 5.^o Vago.
- 6.^o Vago.

Escrivão da Delegacia.

José Manoel Caet^o da Silva, r. de S. João, 22.

Subdelegado do 1.^o districto.

Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior, r. do Principe, 66.

Substitutos do Subdelegado do 1.^o districto.

- 1.^o Dr. Candido Leopoldo da Motta Cruz.
- 2.^o Capitão José Telles de Moraes Barboza, r. do Visconde de Uruguay, 94.
- 3.^o Capitão José Antonio Loureiro, Boa-Vista (Santa Rosa).
- 4.^o Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque, Santa Rosa.
- 5.^o Vago.
- 6.^o Vago.

Subdelegado do 2.^o districto (S. Dom^{os}).

Casimiro Manoel Teixeira, r. de S. Luiz.

Substitutos.

- 1.^o Fernando Joaquim Martins, r. da Praia.
- 2.^o João Antonio de Souza, r. de S. Pedro.
- 3.^o Vago.

4.^o Vago.

5.^o Vago.

6.^o Vago.

Inspectores de Quarteirão do 1.^o districto.

- 1.^o José Francisco d'Andrade, r. de S. Sebastião, 4.
- 2.^o Antonio Thomaz de Oliveira, r. de S. Sebastião, defronte ao n. 2.
- 3.^o Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, r. da Imperatriz, 28.
- 4.^o Virgilio Fogaça da Silva Junior, r. do General Andrade Neves.
- 5.^o Guilherme Henrique Maciel, r. de de S. João, 18.
- 6.^o Angelo Nicoláo Firmento, r. do Maurity, 15.
- 7.^o Antonio Emilio Pereira da Cunha, r. do Maurity.
- 8.^o Antonio da Fonseca Rangel, r. do Visconde de Uruguay, 94.
- 9.^o Idem.
10. Ovidio da Rocha Miranda e Silva, largo da Memoria, 34.
11. Cap. Ant^o José d'Azev^o Cirne, r. Dir., 106.
12. Carlos Duarte dos Santos, r. Direita, 13.
13. Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
14. Serve interinamente o do 34.^o
15. Eduardo Telles Barboza, r. do Visconde de Uruguay, 94.
16. Leopoldino Henrique Xavier d'Azeredo, r. do Visconde de Uruguay, 70.
17. José da Cunha Valle, r. do Imp., 46.
18. Joaquim Francisco de Paula, r. do Visconde de Uruguay, 30.
19. Francisco de Sales Ferreira Ruas, r. do Visconde de Uruguay, 25.
20. Alferes Antonio Henrique de Miranda e Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29.
21. Eduardo Martins da S^a, r. da Praia, 27.
22. Carlos Benicio da Silva Moreira, r. de S. Francisco.
23. Alferes José Amaro da Silva, r. do Visconde de Itaborahy, 29.
24. Emilio José Fernandes Guimarães Junior, r. do Visconde de Itaborahy, 77.
25. Serve interinamente o do 21.^o
26. Antonio Veríssimo dos Santos, r. do Visconde de Uruguay.
27. Franc^o José Ribeiro Martins, r. da Praia.
28. Augusto Felipe de Castro, praça do Barão de Mauá, 84.
29. Francisco Egydio Lino da Costa, interino, r. do Imperador, 50.
30. Serve interinamente o do 17.^o
31. João Cypriano Lino da Costa, interino, r. de S. João, 79.

32. João de Sá Malheiros, r. de S. João.
33. Manoel Franc^o da S^a Neves, r. Dir., 95.
34. Marcos Corrêa Cadillo, do Maurity.
35. José Gonçalves de Amorim, r. Direita.
36. Germano Luiz da Rocha, Santa Rosa.
37. Serve Interinamente o do 38.^o
38. João Carlos Fortes de Bustamante Sá, Santa Rosa.
39. Francisco Ribeiro de Faria, Atalaia.
40. Antonio Machado de Medeiros, Atalaia.
41. Antonio Mariano de Carv^o, Pendotiba.
42. Manoel Pereira de Souza, Pendotiba.
43. Antonio Severiano Ferreira da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 6.

2.^o Districto.

1. Manoel Antonio Nunes de Sá.
2. e 3. Vagos, serve o do 1.
4. Francisco Pereira da Cunha Novaes.
5. Vago, serve o do 4.
6. Francisco de Assis Chagas Carneiro J^r.
7. Ricardo Ferreira de Carvalho.
8. Manoel da Silva Pereira Balbino.
9. João Marques de Magalhães Bastos.
10. Luiz Manoel da Silva.
11. José Luiz Favilla.
12. Maximiano José de Carvalho.
13. Geraldo Antonio Horta.

Juizes de Paz.

1.^o Districto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa, r. do Maurity.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, r. da Princeza, 11.

Dr. Antonio Joaquim Lopes Lyra.

Major Ricardo de Almeida Soares.

2.^o Districto.

Casimiro Manoel Teixeira.

Fernando Joaquim Martins.

Miguel Pinheiro de Brito.

Dr. Antonio José de Souza Rego.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Pedro Antonio Gomes, 6, r. do Marquez de Paraná, 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. Promotor Publico D. Antonio de Souza da Silveira.

Solicitador dos feitos da Fazenda .

Joaquim Pereira da Rocha.

Contador e Distribuidor.

Antonio Fortes de Bustamante e Sá.

Promotor de Residuos.

D. Antonio de Souza da Silveira.

Escrivães.

De Orphãos. — Coronel Augusto Francisco Caldas, 2, 3.

Das Execuções Cíveis. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Dos Residuos e Capellas. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva, r. do Imperador, 32.

Do Juizo de Paz do 1.^o districto. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Do 2.^o José Manoel Caetano da Silva, cartorio, r. de S. João.

Do Subdelegado do 1.^o districto. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. do Principe.

Do 2.^o José Manoel Caetano da Silva, cartorio, r. de S. João.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Francisco Maximo Barboza, r. de S. José, 26.

Do Registro das pessoas não Catholicas. 6. Francisco Corrêa de Albuquerque.

Tabelliães, e Escrivães do Judicial.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Comarca de Nictheroy), r. Aureliana.

Coronel Augusto Francisco Caldas, 2, 3.

Agencia do Correio de Nictheroy.

Agente, José Martins Rocha, r. do Imp., 34.

1.^o *Ajudante* — Manoel Alves Pinto.

2.^o " Manoel Vieira Armond do Canto.

Carteiro, Jacintho Vieira Armond.

Do Porto do Barreto.

Agente, Manoel Alves dos Santos.

Depositario publico.

Saturnino Duarte Silveira.

Audiencias das Autoridades.

Do Ex^{mo} Presidente da Provincia, da 1 hora ás 3 da tarde nas terças e sextas-feiras, na secretaria, r. do Imperador, no edificio da Provincia.

Do Dr. Chefe de Policia, todos os dias, na secretaria da Policia.

Do Dr. Juiz de Direito e dos Feitos da Fazenda Provincial, aos sabbados ás 9 1/2 horas da manhã, na Camara Municipal.

Do Dr. Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial, audiencias ás quartas-feiras e sabbados ao meio-dia, na Camara Municipal.

Do Dr. Delegado de Policia, ás sextas-feiras ás 10 horas, na secret. da policia, r. da Praia.

Do Subdelegado do 1.^o districto, ás segundas-feiras ás 9 horas da manhã, na r. do Visconde do Uruguay, 134 A.

Do Subdelegado de S. Domingos, ás sextas-feiras ás 10 horas, na casa de sua residência, r. de S. Luiz, Ingá.

Do Subdelegado de S. Lourenço, ás quintas-feiras ás 10 horas, r. de Sant' Anna.

Do Juiz de Paz, ás terças-feiras ás 10 horas, na casa de sua residência, e, havendo impedimento, ás sextas-feiras.

Do Juiz de Paz da freguezia de S. Lourenço, segundas-feiras ás 9 horas da manhã na casa de sua residência.

Delegado da Capitania do Porto.

Augusto Zacarias da Fonseca e Costa.

Capataz das Embarcações do litoral de Nictheroy. — Agostinho Cogliolo.

Idem, idem da Ponta da Areia. — Vago.

Idem dos Pescadores. — Antonio Leite Pereira, r. da Praia, defronte da banca do peixe.

Advogados formados.

Dr. D. Antonio de Souza da Silveira.

Dr. Augusto José de Castro e S^a, S. Domingos.

Dr. Celestino Gomes de Oliveira, r. do Marquez de Caxias.

Dr. Domingos Ramos de Mello, r. do Visconde de Itaborahy, 77 E.

Dr. F. de Bulhões Ribeiro, r. do Presidente Pedreira, 11.

Dr. Ignacio Ribeiro d'Almeida Guimarães, r. de S. João, 5.

Dr. João Antonio de Souza Ribeiro.

Dr. João Baptista Pereira.

Dr. José Alves Pereira de Carvalho, r. da Constituição, 3.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Icarahy.

José Franc^o da Silva Amaral, l. da Memoria.

Dr. José Joaquim de Miranda Horta.

Advogados provisionados.

Alexandre Bernardino de Moura, r. do Maurity.

Francisco José da Silva Ramalho, r. da Praia, 177.

Luiz José de Siqueira, r. de S. Pedro, 15.

Solicitadores Provisionados.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, r. do Principe.

João Antonio Corrêa, largo Municipal.

João Raphael de Oliveira Moura, r. Direita.

José Rodrigues de Brito, r. da Princeza, 13.

Alferes Luiz Maximo Barboza, r. do Visconde do Uruguay, 99.

Marcos Corrêa Cadilhos, r. do Maurity, 9.

Miguel Joaquim de Faria Braga Filho, r. de S. João, 5, sobrado.

Major Victorino Antonio da Costa, r. do Maurity, 13.

Procuradores Particulares.

Antonio José de Azevedo Cirne, r. Direita.

Antonio Sev. Ferreira da Silva, r. Direita.

Carlos Bernardino de Moura, r. de S. João, esquina da da Princeza.

Franc^o Basilio da Matta, r. da Praia, 177.

Guilherme Henrique Briggs, r. Direita, 80.

José de Araujo Silva Medeiros, r. da Pr. 177.

Pedro Antonio Gomes, r. do Marquez de de Paraná, 1.

Medicos.

Dr. Antonio Francisco Leal, r. do General Andr^e Neves, perto do largo da Memoria.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, r. de José Bonifacio (S. Domingos), nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 horas ao meio-dia.

Dr. A. J. Lopes Lira, r. do Visconde de Itaborahy, 71.

Dr. Baptista Meirelles, largo de S. João, 49.

Dr. Braz Dias da Matta, r. de José Bonifacio, 28.

Dr. Continentino Junior, r. da Praia, 23.

Dr. Carrão, r. do Imperador, 22.

Dr. F. L. Leal, r. da Boa-Vista, 2, S. Rosa.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. de S. Leopoldo, 24.

Dr. Hamvultando de Oliveira, ✱ 6, r. do Principe, 72, sobrado.

Dr. J. F. de Oliveira, r. Aureliana, em frente ao n. 5.

Dr. João José Pimentel, ✱ 6, r. do Presidente Pedreira, 17, esquina da de S. Luiz. (Capitão cirurgião-mór.)

Dr. J. M. da Fonseca, r. de S. João, 75.

Dr. José Marciano da Silva Pontes, r. da Praia, 17.

Dr. José Martins da Rocha, ✱ 6, largo de S. João, 15.

Dr. José Martins Teixeira, r. de S. José, 9.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, ✱ 3, largo da Memoria, 119.

Dr. José Victorino da Costa, ✱ 3, ✱ 6, r. da Praia, 143.

Dr. Liberato de Castro Carreira, ✱ 3, ✱ 6, r. do Passo da Pátria, 29.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, ✱ 3, ✱ 6; ✱ 3, r. Direita, 71 D.

Dr. Marcos Christino Fioravante Patruilhano, ✱ 5, r. do Marquez do Paraná, 5.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. do Visconde do Uruguay, 121, 2^o andar.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, ✱ 3, ✱ 6, r. do Principe, 37.

Conselheiro Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Princeza, 4.
Dr. V. da Costa, r. do Presidente Pedreira, das 4 horas da tarde ás 8 da noite.

CASA DE SAUDE, dirigida pelos Drs. Pimentel & Rocha, no alto da Boa-Vista. Este estabelecimento tem segura garantia na reputação medica dos seus proprietarios.

Parteira.

M^{me} Costel, r. do Principe, 130.

Boticarios.

Antonio José dos Santos & C., r. Direita, 21.
Botica Central de Aguiar & C., r. do Visconde do Uruguay, 118 C.

Delphino José de Souza, r. de José Bonifacio, 6.

Eleuterio Joaquim da Silva, r. do Visconde do Uruguay, 96.

Frederico Ferreira Dias, r. Direita, 38.

Imperial Pharmacia de José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.

João Antonio de Souza, r. do General Ozorio, 3, onde se pôde procurar medicos a qualquer hora.

Dentista.

Joaquim Augusto da Trindade, r. Direita, 38, sobrado.

Iluminação da Cidade.

Arrematante—Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.

Professoras Publicas de Instrucção Elementar.

D. Francisca Leocadia dos Santos Mattoso, Icarahy.

D. Luiza Maria de Lima Rebello, r. de Santa Rosa.

D. Maria Angelica Mendes Goularte, r. de Santa Rosa.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues.

D. Rita Maria da Conceição Teixeira, r. do Passo da Patria, 27, S. Domingos.

D. Thereza Maria da Costa e Castro, praça do Barão de Mauá.

Professores Publicos de Instrucção Elementar.

Guilherme Rebello de Vasconcellos e Souza, Santa Rosa, r. do Calimbá.

Honorato Ignacio de Carvalho, praça do Barão de Mauá.

Nicoláo Rodrigues de Miranda, S. Domingos, r. do General Ozorio, 15.

Alberto Luiz dos Reis, Icarahy.

Collegios particulares.

Athenio Socrático Nictheroyense, r. do Principe, 68.

Collegio das Srás. Coutos, em S. Domingos.
Collegio de Mrs. Goverts, r. da Praia, 1, esquina da Armação.

Collegio de S. José, de José Skinner, r. Direita, 91.

Collegio de D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, pr. Municipal, 25 A.

Aula de D. Maria Angelica Passos de Castro, r. do Visconde do Uruguay, 41.

D. Maria Julia da Costa, r. do Visconde do Uruguay, 125.

Viuva Mallet, portuguez e francez, r. do Visconde do Uruguay, 40 B.

D. Luiza de Araujo, r. do Visconde de Itaborahy, 13.

Collegio de Nossa Senhora das Dôres, r. de S. João, 19, dirigido por D. Lina Pires de Carvalho Albuquerque. (V. o prospecto nos collegios da corte).

Escola de N. Sra. da Conceição, de D. Alexandrina Luiza Afonso Fernandes, r. de S. Francisco, 14.

Professores Particulares.

Capitão Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 9.

Ignacio da Gama Moret, lingua portugueza, e arithmetica, r. do Visc. de Itab., 17B.

José Albano Cordeiro, portuguez, francez e geographia, r. de S. João, 97.

José Joaquim Vieira Souto, r. de S^a Rosa.

Padre José Luiz d'Almeida Martins, l. Municipal.

Traductor.

José Joaquim Vieira Souto, professor approvado pelo governo da provincia, incumbido de toda e qualquer traducção da lingua franceza, r. de Santa Rosa.

Guarda-livros.

João Lessa, r. da Praia, 81.

José de Moraes Maia, r. da Princeza, 11.

Professores de Canto e Piano.

Antonio dos Santos Chirol, r. de S. José, 34.

Carlos Janin, r. de José Bonifacio, 46.

Felicio Tati, r. do General Andrade Neves, 1, e na corte, r. do Ouvidor, 101.

Gondin Leitão, r. da Praia, 15.

João Cyrillo Moniz, r. de Santa Anna.

João de Mattos Pinto, r. do Vallonguinho.

D. Leopoldina Josepha dos Reis, r. do Visconde do Uruguay, 20.

Agente do Consulado Geral de Portugal.

José Pereira da S^a Porto, r. de S. Leopoldo, 28.

Leiloeiro.

Capitão Prudência Luiz Ferreira Travassos, r. do Calimbá.

Typographia.

Do *Diário Fluminense*: gerente Francisco Emygdio Lino da Costa, r. do Imperador. João Raphael de Oliveira Moura, r. Direita.

Concertadores e afinadores de Pianos.

Müller, r. do Visconde do Uruguay, 48. João Brazil Madeira, r. da Praia, 177.

Bazar Nictheroyense.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. do Imperador, esquina da do Visconde do Uruguay.

Iluminação de Kerosene.

João Antonio Torres, praça de Martin Afonso, 3.

Loja de Moveis novos e usados.

Jeronymo Justiniano Pedreira Barbado, r. do Imperador. Luiz José Machado, r. de S. João, 41.

Armazens de Madeiras e Materiaes.

Feliciano José Gonçalves Vianna, S. Dom.^{os} Major Francisco Corrêa de Castro, 3, 6, r. da Pampulha, 1.

José Duarte Galvão, r. do Imperador.

José Augusto Cesar da Silva, r. da Praia.

José Manoel de Souza Silva & C., r. da Praia, 117.

Mendes & Carvalho, r. da Praia.

Ventura & Tavares, r. da Praia, 165 e 167.

Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.

Albino José da Silva Sarmiento, praça do Barão de Mauá.

Alexandre da Silva Borges, r. do Fundador, em Icarahy, 9.

Antonio Carvalho Coelho, r. Direita.

Antonio Dias Pavão Vianna, r. Direita, 92 A.

Antonio Fortunato Carlos da Silva, r. da Pr.

Antonio Francisco dos Santos, r. da Atalaia.

Antonio Joaquim de Barros, r. Direita.

Antonio Joaquim Moutinho, r. de S. Franc^o

Ant^o João d'Almeida, r. do Visc. do Uruguay.

Antonio José Alves, r. da Praia, 192, e r. do Principe, 60.

Ant^o José Andrade de Avellar, r. da Praia.

Antonio José Ferreira Querido, r. Direita.

Ant^o José Leite Barboza Bastos, r. do Princ

Antonio José Pacheco, r. da Praia.

Antonio José Pereira, r. de Santa Rosa, 3.

Antonio José Pereira & C., r. de Santa Rosa.

Antonio José de Sá, r. de S. João, 7, e do Visconde do Uruguay.

Antonio Leite da Silva Bastos, r. de S. João, 6.

Ant^o Manoel Botelho de Alvar^a, r. do Princ.

Antonio Paes de Lima, r. do Principe, 39.

Ant^o P. da C. Bastos, praça do Barão de Mauá.

Antonio dos Santos Andrade, r. de Santa Bibiana, em Icarahy.

Antonio de Souza Ferreira & C., r. Direita.

Ant^o Vicente da S^a & C., r. de José Bonifacio.

Bento Antonio de Magalhães, r. Direita.

Bernardino José Leite, r. do Capitão-Mór.

Bernardino Monteiro da Silva, r. da Praia.

Bustamante & C., r. Direita.

Candido Per^a Soares & C., Chap^a do Cavallão.

Carvalho & Araújo, r. do Colimbá.

Corrêa Lemos & C., r. Direita.

Domingos José Corrêa, r. do Principe.

Esquibre & Costa, r. da Praia.

Francisco de Almeida Brandão, r. Direita.

Francisco Antonio da Silva, r. do Principe.

Francisco Domingos de Souza, r. Direita.

Franc^o José da Costa Barros & C., r. da Pr.

Francisco José de Oliveira, r. Direita.

Guimarães & Pinheiro, r. do Visc. do Urug.

Henrique Alves dos Santos, r. Direita, 1.

Henrique José da Silva & C., r. do Princ., 20.

Isidoro Francisco Firmo Cruz, r. Direita, 63.

Jacintho Rib^o de Faria, r. do Visc. do Urug.

Jeronymo Pires da Silva & C., r. Direita, 99.

João Antonio Galvão, Gloria, e r. da Praia.

João Antonio Pacheco, r. da Princeza, 19.

João Ant^o da Rocha, r. do Visc. do Urug., 2.

João Bapt^o da Costa, r. do Visc. do Urug., 114.

João Baptista Martins Carneiro, r. do Visconde do Uruguay, 62.

João Baptista Pinheiro Porto, r. Direita, 58.

João Curtinha Gonçalves, praça do Willagrã Cabrita.

João Gonçalves de Souza, r. da Praia, 193.

João Martins Seixas Bastos, r. do Visc. de Ilab.

João Rodrigues de Almeida, r. de S. João.

João Rodrigues Corrêa, r. da Magnificencia, 9.

João Rodrigues Gaspar Caldas, r. Direita, 7.

Joaquim Bernardino Alves Illustre, r. do General Andrade Neves.

Joaquim Caetano de Almeida, r. de S. João.

Joaquim Domingues Lopes, Baldeador.

Joaquim Ferreira de Souza.

Joaquim Manoel de Mello, r. de S. João, 83.

Joaquim Maria Rebello da Cunha, r. de Guarany, em S. Domingos, 2.

Joaquim Mendes da Costa, r. da Praia, 209.

Joaquim Ribeiro Machado, r. de S. Carlos.

José Alexandre Pinto, r. Direita.

José de Almeida, r. da Praia, 171.

José António Leal Pinella, r. Direita, 40.

José Ant^o Maduro, r. do Visc. do Uruguay.

José de Araújo e Silva, r. da Praia.

José de Azevedo Costa, r. Direita, 14.

José B. B. Moreira, r. do Principe.

José Carvalho da Motta, r. de S. Francisco.

José da Costa Ramos Lisboa, r. do Visconde do Uruguay, 28, e r. de S. Francisco.

José Fernandes Montelro, r. do Príncipe.
 José Fer^a da Cunha, r. do Visc. do Urug., 63.
 José João de Bem, r. Direita, 65.
 José Joaquim de Freitas, r. da Praia, 81.
 José Joaquim Pereira, becco do Corrêa, em S. Domingos, 4.
 José Joaquim Pereira d'Aranjo, r. Direita, 53.
 José Joaquim Pinto Cardoso, r. Direita, 31.
 José Joaquim Quintas, r. da Praia, 153.
 José Luiz da C^a Fer^a, r. do Visc. do Urug., 133.
 José de Magalhães Pinto, r. do Visc. de Itab.
 José Maria Alves Capella, r. de José Bonif.
 José M^a da Costa Bucas, r. de S. Anna, 129.
 José Miguel Teixeira & C., r. de S. José, 50.
 José dos Passos Bandeira, r. Direita, 8.
 José Peixoto da C^a Bastos & C., r. de S. João.
 José Pereira Soares, r. da Independencia.
 José Rodrigues Pereira, r. do Príncipe, esquina da da Gloria.
 Leopoldo Augusto Ataliba Motta, r. de S. José.
 José de Souza, r. da Praia, 207.
 Luiz Martins Fer^a Barboza, r. Direita, 60.
 Luiz Teixeira da Silva, r. Direita, 71.
 Manoel Fernandes Ramos, largo do Palacete, em S. Domingos, 23.
 Manoel de Freitas Almeida, r. Direita, 85.
 Manoel Gomes dos Santos, r. do Príncipe, 16.
 Manoel Gonçalves Teix^a Bastos, r. de S. Leop.
 Manoel Henrique Duarte, r. do Visconde do Uruguay, 133.
 Manoel Henrique de Siqueira, r. Direita.
 Manoel Joaquim de Oliveira, r. de S. José.
 Manoel José Marques de Oliveira, r. do General Andrade Neves.
 Manoel José Ventura da Silva & C., r. do Príncipe, 7.
 Manoel Miguel Soares, r. da Praia, 195.
 Manoel Pinto de Souza, r. do Paço da Patria, 13, S. Domingos.
 Manoel Pires da Cruz Vianna, r. da Independencia, em Icarahy.
 Manoel da Silva Dias Guimarães, S^a Clara.
 Manoel Teixeira Salla, r. do Visc. de Itab., 67.
 Mariano Dias Paiva d'Alm^a, r. do Princ., 30.
 Mendes de Carvalho, r. da Praia, 169.
 Miguel Gonçalves & C., r. da Praia, 195.
 Nunes & Freitas, r. de S. Pedro.
 Oliveira & C., r. de José Bonifacio, 4.
 Pacheco & C., r. de José Bonifacio, 58.
 Raphael Pinto da Silva, r. do Príncipe, 32.
 Ramos & Irmãos, r. de José Bonifacio, 2.
 Ramos & Machado, r. da Praia, 183.
 Rego & Souza, r. da Praia.
 Ribeiro Monteiro de Faria.
 Rodrigues & C., S. Domingos.
 Rosa & Irmão, r. do Imperador.
 Silvestre José Meira, r. do Visc. de Itaborahy.
 Souza & Jorge, r. de S. Pedro, 12.

Theodoro José Barboza de S^a, r. Direita, 95.
 Torquato João Teixeira, r. de S. Carlos.
 Vicente José Rodrig^o Guimarães, r. Dir., 34.
 Victorino Teixeira Pacheco, r. Direita, 71.

Lojas de Fazendas.

Ant^a Corrêa de Mello, fazenda e roupa feita, r. Dir., 29, e r. do Visc. do Uruguay, 78.
 Ant^a Luiz da C^a Couto, r. do Visc. do Urug., 98.
 Carneiro & Pereira, r. Direita, 55.
 Corrêa & Machado, r. do Visc. de Itaborahy.
 Domingos José Vieira, r. de S. João, 9.
 Grande sortim. de fazendas e roupa feita.
 Francisco Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 10.
 Guimarães & Ferreira, r. da Conceição, 25.
 João Alves Velloso, r. do Visc. do Urug., 100.
 Joao Antonio Torres, r. de Martin Affonso.
 Joaquim Ant^o da Silva Guimarães, r. Direita.
 José Joaquim Ferreira, r. do Visc. do Urug.
 José Maria Lavandeira, r. de S. Pedro, 8.
 José Moreira da Silva Penafiel, r. Direita.
 José Pereira da Silva Penafiel, r. Direita, 75 A. Negocio volante de fazendas.
 José Souza Lordello, r. Direita, 35.
 Luiz Franc^o de Araujo, r. Direita, 51.
 Manoel José Dias Carneiro, r. do Visconde do Uruguay. (Fazendas e roupa feita.)
 Maria Carolina Bittencourt, r. Direita.
 Moreira Magro & Cabral, r. Direita.
 Rocha & Pinto, r. de S. João, esquina da r. da Princeza.
 Silverio Ant^o Alves, r. do Visc. do Urug., 106.
 Victorino Carvalho de Almeida r. de S. João.

Loja de Bilhetes de Loteria.

Manoel Ribeiro Guimarães, r. Direita, 31.

Lojas de Ferragens.

Ant^o Silveira de Avellar & C., r. Direita, 59.
 Carneiro & Andrade, r. Direita, 13.
 Jacintho Custodio da S^a e Sá, r. Direita, 27.
 João Antonio Dias, r. Direita, 33.
 Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.
 Marcos Tito A. de Andrade, r. Direita, 13.
 (Vide Notabilidades.)
 Sampaio & Barrozo, r. Direita.

Lojas de Louça e Vidros.

José de Almeida Viegas, r. Direita, 70.
 Miguel da Rocha Guimarães, r. Direita, 18.
 Vidal & Moreira, r. do Visconde do Urug.

Cabanas.

SALAS COM GABINETES MOBILIADOS,
 Independentes uns dos outros, servidos com asseio e promptidão, collocados em jardim illuminado a gaz, reúnem o necessario aos solteiros ou casaes sem filhos, com mobilia, roupa de cama e de rosto, banho, pagens ou criados e cozinheiro para o serviço. Só se admittem pessoas bem

morigeradas. O local é muito saudavel, a 20,000 e 30,000 mensaes. Rua do Visconde do Uruguay, 36, e 38.

Lojas de Chapéos.

Lourenço José de Azevedo Barboza, r. do Visconde do Uruguay, 72 A.

José Joaquim da Silva Bragança, r. Dir. 37.

Açougues.

Açougue da Rosa, r. Direita, 67.

Antonio dos Santos, r. do Imperador.

Francisco José Cactano de Lima, r. do Visconde do Uruguay.

Joaquim Corrêo Machado, r. do Imperador.

José Francisco Fontes, tem dous açougues, r. Direita, 3, 52.

José Joaquim Ant^o de Novaes, r. Direita, 58.

José Vieira de Farias, r. Direita, 56.

Manoel Bittancourt Avila, r. de José Bonif.

Manoel Vieira Goularte, r. Direita.

Pedro Altino Doria, r. do Visconde do Uruguay, 118.

Alfaiates.

Antonio Corrêa de Mello, r. Direita, 29.

Antonio Ferreira Queiroz, r. do Princ., 72.

Antonio Lucio dos Santos, r. de S. João, 36.

Claudino Alves Fragozo, r. do Imper., 52.

João Frederico de Araujo, largo de S. Aleixo.

Joaquim Frederico Secretá, r. do Visconde de Itaborahy, 83.

Lourenço José Cordeiro d'Oliv^a, r. Dir., 43.

Manoel Garcia, r. do Visc. do Uruguay, 129.

Raphael Pinto Bandeira, r. de S. José, 3.

Armadores.

Daniel & Antunes, l. do Palacete, 4, S. Dom.

Felippe Corrêa, r. de S. João, 1.

Florindo de Souza Siqueira, r. de S. João, 29.

Armarinhos.

Augusto Carlos Russel, r. da Praia, 81.

Eleuterio Joaq^m da S^a, r. do Visc. do Urug., 96.

Jeronymo de Sampaio Pereira e Costa, largo do Palacete, 7.

Joaquim Ferreira de Souza, r. de S. João.

José Pereira da S^a Penafiel, r. Direita, 75 A.

Leopoldino Azeredo, r. do Visc. do Urug., 70.

Manoel de Frias Avellar, r. do Calimbá, 4.

Soares & C., largo do Palacete, 11, S. Dom.

Cocheiras de segas e animaes de aluguel e trato.

Antonio Ferreira Dias, r. de S. João.

Casimiro Augusto da Silv^a, r. da Praia, 81 A.

Corrêa & Irmão, r. de S. João.

Daniel Gomes Rodr^{es}, r. do Visc. de Itaborahy.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.

Fortunato Patricio Borges, r. do Imperador.

João José Coelho, r. de S. João, 29 A.

João José da Silveira, r. da Praia, 113.

Joaquim Coelho de Serpa Junior, r. do Imp.

Maonol Cor^a de Mello Borges, r. da Pr., 161.

Manoel Joaquim Lopes, r. da Praia.

Pedro José Ferreira, r. do Imperador, 1.

Thom. José de Brum, r. do Visc. do Urug., 95.

Lojas de Barbeiro.

Albino Antonio de Oliveira, r. Direita, 32.

Joaq^m Augusto Trind^a, r. do Visc. do Urug.

Joaq^m Monteiro de Azevedo, l. do Palacete, 2.

João Rufino da Rocha, r. Direita, 36.

José de Oliveira Abreu, r. de S. João, 63.

José dos Santos Guimarães, r. de S. João.

Laiz Ant^o Teix^a & C., r. do Visc. do Urug., 27.

Manoel de Figueiredo Soares, r. Direita, 16.

Moyes Joaquim Nunes, r. da Praia.

Simião Antonio de Oliveira, r. de S. João.

Carpinteiros.

Ant^o José Per^a d'Araujo, r. do Visc. do Urug.

Antonio Pereira Villa Nova, r. do Imperador.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 25.

Ignacio Tavares de Souza.

João Ignacio de Barc^{as}, r. do Guarany, 2 A.

José Pereira de Souza, r. de S. João, 31.

Manoel Corrêa de Carv^o, r. do Visc. de Itab.

Manoel Franc^o Pinheiro, r. do Visc. de Itab.

Colchoeiros.

Antonio José Dias, r. Direita, 42.

Emilio José Dias, r. do Visconde do Urug.

José Alves Teixeira, r. do Visc. do Urug., 123.

José Maria Alvares Fragozo, r. do Visconde do Uruguay, 72 C.

Correeiros e Selleiros.

Ant^o J^o d'Almeida, r. do Visc. do Urug., 104.

João José de Siqueira, r. de S. João.

Fabricas de Chapéos.

João Bento da Cunha Junior, r. do Visconde do Uruguay, 66.

Pereira & Silva, r. Direita, 37.

Fabricas de Chapéos de Sol.

Fernando Pereira da Silva, r. Direita.

Francisco Falquer, r. do Visc. do Urug., 113.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio Joaquim Madureira, r. da Praia, 81.

Antonio José Lobão, r. Direita, 3.

Antonio José Rodrigues, r. de S. João.

Antonio dos Santos, r. Direita.

Antonio Xavier de Simas, r. da Praia, 81.

Araujo & C., r. da Praia, 7, (Cabaceiro) e deposito na côrte, largo do Paço, 12.

Bernardino José de Moraes, r. Direita.

Clemente José Martins, r. de S. João, 87.

Francisco José de Oliveira, r. Direita, 66.

Guimarães & C., r. da Praia, 31, e largo de S. Domingos.

Henrique José da S^a & C., r. do Principe, 22.
 João Gonçalves Borges, r. Direita, 19, e r.
 do Visconde do Uruguay.
 João de Souza Bittencourt, r. da Praia, 181.
 José João de Bem, r. Direita, 48.
 Joaquim dos Santos Martins, r. Direita, 30 A.
 João Pereira da Silva Guimarães, r. da
 Praia, 4, e depósito na r. Direita, 14.
 José Ant^o de Magalhães & C., r. Dir., 55, loja.
 José Per^a da Silva Vidal, r. do Visc. do Urug.
 Lizauro Novaes & C., r. S. João; Depósitos,
 na Côte: r. Direita, 18, e r. S. José, 26.
 Manoel Ribeiro Guimarães.
 Mariano José da Silva, r. do Imperador, 12.
 Porfiro José Pereira, r. do Imperador.
 Thomaz da Silveira Duarte, r. Direita, 19.

Fabrica de Productos Chimicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia,
 247 (dep. na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabricas de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. Dir., 66.
 Henrique Soares de Freitas, r. do Imp., 38.

Fabrica de Vidros.

de Antonio Salustiano de Castro, no intuito
 de nacionalisar esta industria, onde se
 fazem todas as qualidades de vasos, fras-
 cos, etc., r. da Praia, 247. (Este estabele-
 cimento é digno de ser visitado.)

Ferreiros.

Antonio Pinto, r. de S. João.
 Antonio dos Santos Fer^a, r. da Praia, 59 A.
 Antonio Moutinho de Magalhães, ferros e
 fogões economicos, r. da Praia, 285.
 Joaquim Teixeira Ferreira, serralheiro, r.
 de S. João, 105.
 José Bernardo da Fonseca Sobr^o, r. da Praia.
 José da Camara, serralheiro, r. Direita, 34.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.

Funileiros.

Alexandre João da Silva Pinheiro, r. do
 Visconde do Uruguay, 118 A.
 Ant^o Fernandes Pinho, r. do Visc. do Urug.
 Ant^o José d'Araujo, pr. de S^o Alexandre, 4.
 Franc^o dos Santos Figueiredo, r. de S. João.

Armazem de trastes.

Luiz José Machado, l. de S. João, 41.

Marceneiros.

Antonio Moreira da S^a Villar, r. da Praia, 131.
 Jeronymo Justiniano P. Barbado, r. do Imp.
 José Maria da Silva, r. de S. José, 6.
 José Pereira de Souza, largo de S. João, 31.
 Leonardo da C^a Guim^{es}, r. de José Bonif., 1 B.
 Luiz Francisco de Souza Amaral, r. do Vis-
 conde do Uruguay, 113.
 Manoel Vicente Franco, r. de S. José, 32.

Mestres de Obras.

Dulcerio José Machado, r. de S. João, 41.

José Pereira dos Santos, r. do Maurity.
 José Pereira de Souza, r. de S. João, 97.
 Manoel Cor^a de Carv^a, r. do Visc. do Urug., 55.
 Manoel Francisco da Veiga, Gragoatá.
 Miguel Francisco da Veiga, r. de S. Leopoldo.

Ourives e relojociros.

Marius David, r. de S. João, esq. da do Princ.
 Eduardo David Rey, r. do Visc. de Itaborahy.
 Ernesto Adolpho Van-Nyvel, r. Direita, 30.
 Jacintho Ant^o Diogo Parreiras, r. Direita, 45.
 João Felipe Himer, r. de S. João, 20.
 Luiz Antonio d'Almeida Pinto, r. Direita, 3.
 Vieira & Corrêa, r. do Visconde do Uruguay.

Pintores.

Joaq^m Corrêa de Albuquerque, r. Direita, 35.
 Manoel Luiz Regadas, r. de S. Domingos, 13.
 Vicente Antonio da Costa, r. Direita, 197.

Sapateiros.

Alves & Pinto, r. do Visconde do Uruguay.
 Ant^o Aug^o Corrêa, r. do Visc. do Urug., 118 D.
 Ant^o J^o Joaq^m d'Alm^a, r. do Visc. do Urug., 25.
 Antonio José Rebello, r. do Imperador, 16.
 Francisco Antonio da Cam^a, r. da Praia, 207.
 João Baptista Braga, r. Direita, 17.
 Joaquim Francisco de Almeida Guimarães.
 r. do Visconde do Uruguay, 90.
 José Joaquim de Magalhães, r. do Visconde
 do Uruguay, 110 A.
 José Narciso Rebello, r. do Visc. do Uruguay.
 Manoel Joaq^m Queiroz, r. do Visc. do Urug.
 Manoel José da S^a Faffe, r. do Visc. do Urug.
 Manoel Rodrigues de Oliveira Porto, r. do
 Visconde do Uruguay 102.
 Matheus Vieira Martins, r. Direita, 41.
 Narciso Antonio de Mello, r. Direita, 30 A.

Armazem de Lenha.

José Lopes, r. da Conceição, 52.
 João Manoel da Silva & Irmão, r. do Princ.

Segeiros.

Albano José Pereira, r. de S. João, 103.
 Alex. Lavignasse, r. do Visc. de Itaborahy.
 Felipe de Almeida Saraiva, r. do Imp.
 Francisco Strümpfener, r. de S. João, 39.
 João Christiano, r. do Visc. do Urug., 64.
 Joaquim Pinto Guimarães, r. de S. João.

Tanoarias.

Ant^o V^a Mesquita, r. do Visc. do Urug., 125.
 Antonio Garcia Pialho, r. Direita, 14.
 João Rodr^{es} dos S^{es}, r. do Visc. do Urug., 93.
 José Figueira, r. do Visc. do Uruguay, 91.
 Manoel Pereira dos Santos Carvalho, r. do
 Visconde do Uruguay.
 Manoel Vieira Quaresma, r. do Visconde do
 Uruguay, 118 F.
 Vicente Brum Athayde, r. da Praia, 177.

Tamanqueiro.

Victorino José Ferreira, r. Direita, 4.

Cafés, Hoteis e Casas do Pasto.

Antonietta Possone, r. do Gen. Andr^o Nevés.
 Ant^o José d'Oliv^a Stock, praça 19 de FEVER^o.
 Antonio José Pacheco, r. da Praia.
 Antonio Lisboa, r. de S. João.
 Café Lavignasse, com dez bilhares, r. do Visconde do Uruguay, 115.
 Carolina Martins r. da Praia.
 Feliciano Rodrigues de Carvalho, r. S. Carlos.
 Francisco José Antunes, r. da Praia.
 Francisco José da Costa Barros, r. do Visconde do Uruguay.
 Francisco Raphael do Lago, r. da Praia, 181.
 Frederico Chevary, r. da Praia.
 Hotel da Boa-Vista, r. Nova de S. Domin., 55.
 Hotel do Caramanchão, r. da Praia, 99 de Manoel de Azevedo Pento.
 Hotel de França, de Charles Luc. r. da Praia, perto da ponte das barcas.
 Hotel da Ponte Nova, r. da Praia, 85, de Antonio Isidoro Gonçalves.
 Isidro de Souza Machado, r. Direita, 6.
 João Ant^o da S^a Carvalho, r. S. João, 48.
 João Caetano de Souza, r. de José Bonif., 2 A.
 João Teixeira, r. do Visconde do Uruguay.
 Joaquim Ferreira de Souza, r. da Princeza.
 José Bento Janeiro, r. do Imperador, 2.
 José de Castro, r. do Visconde do Uruguay, ao pé da ponte.
 José Maria Gonçalves Penna, r. da Praia, 215.
 José dos Passos Bandeira, r. da Praia, 8.
 José da Rocha Junior, Hotel de Marselha, r. da Praia, 185.
 Manoel Joaquim Duarte, r. da Praia.
 Providence, r. do General Ozorio, 27 e 29.
 Schwarz, r. da Praia perto da ponte.

Bilhares.

Alex. Lavignasse, r. do Visc. do Urug., 115.
 Augusto de Castro, r. do Visc. do Uruguay.
 Francisco Folque, r. do Visc. do Uruguay.
 João Grahaud, r. do Visc. do Uruguay, 108.

Padarias.

Albino José de Figueiredo Junior & C., r. de José Bonifacio, 34.
 Antonio José Loureiro, r. da Praia.
 Antonio José Rodrigues, r. de S. João, 65.
 Franc^o José Rodrigues Lima, r. Dir., 76 B.
 João Ant^o Torres, pr. de Martin Affonso, 3.
 João Machado da Costa, r. do Imperador.
 João dos Santos Mendail, r. de S. João.
 Joaq^m Esteves da Cunha Bastos, r. de S. João.
 José Antonio Loureiro, r. da Praia, 191.
 Joaquim Teixeira, r. do Guarany, 9 (S. Domingos), deposito de pão da corte.
 José Luiz da Costa Fer^a & C., r. Direita, 71 A.
 José Per^a de Magalhães, r. do Imperador, 7.
 João Julio Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.

Manoel de Azevedo Leal, r. da Praia, 135.
 Manoel Gomes Montelro, r. de S. João, 59 A.
 Manoel José Rodrigues, r. do Principe.
 Manoel Marques Nog^a, r. de José Bonif., 4.
 Marc Pascal, r. do General Ozorio.
 Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23. (Imperial.)

Pad^a Franceza, r. do Gen. Ozorio, 1, S. Dom.

Confeitarias e refinação de assucar, e destillação.

Ant^o Thomaz d'Oliv^a, largo do Palacete, 3.
 Coutinho Vianna & Bozizio, r. de S. José.
 João Ant^o Torres, pr. de Martin Affonso, 3.
 João Julio Lajoux, r. do Visc. do Urug., 82.

Fabrica de refinação de Assucar, destillação e preparação do carvão animal.
 Administrador. — Lima, r. da Praia, 55.
 Coutinho Vianna & Bozizio, r. da Praia.

Fabrica de licôres e capilé.

Francisco Morart, r. da Praia, 9 (S. Dom).

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nietheroy.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.
 Bento de Castro Peixoto, Fonseca.
 Bernardino José dos Santos.
 Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Felipe de Barros Corrêa & Manoel José Fernandes Pinh^o, lavradores de café, Ipihyba.
 Francisco Domingues da Costa, fazenda de canna e café, Pendotiba.
 Francisco Ribeiro de Farias.
 Herdeiros de Justino Antonio Lopes, fazenda de Santa Rosa.
 João Francisco da Cruz, lavrador de café em Pendotiba, em S. Francisco (Sacco), e em Itaipú, fazenda do Matto.
 João Franc^o de Souza Janeiro, lavr. de café.
 João José Damasceno.
 José Alexandre da Costa Barros.
 J^o da Motta Homem, lavrador de café, Sapé.
 José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.
 José Telles de Farias, lavrador de café.
 D. Luiza de Faria, lavr^a de café, Atalaia.
 Luiz Antonio da Costa.
 Luiz José Duarte, lavr. de café, Pendotiba.
 Luiz José de Menezes Frôes, Sacco de S. Fr.
 Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.
 Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.
 Manoel de Souza Nunes, Muriqui.
 Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.
 D. Polucena, morro da Viração.
 Simplicio Pereira da Costa.
 Rodolfo Lopes da Rocha, lavrador de café.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

Vigario Collado.

Padre Leandro José Rangel de Sampaio,
Ponte de Pedra.

Subdelegado.

Dr. João José de Freitas Bahiense.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Tenente João José Teixeira da Costa.
- 3.º Capitão José Firmino Marques.
- 4.º Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
- 5.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1. Pedro Antonio Gomes, § 5, r. do Marquez do Paraná.
2. Manoel José da Silva Guimarães.
3. João José Teixeira da Costa.
4. Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto, § 2, § 4, © G. 1., r. de Santa Anna.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, ladeira de S. Lourenço. Serve interin. João Theotonio de Paula Aroeira.

Fiscal da Camara.

O mesmo de S. João Baptista.

Inspectores de quarteirão.

- 1.º Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.
- 2.º Vago.
- 3.º Francisco Caetano da Silveira, r. de S. Lourenço. 57.
- 4.º José Francisco Fontes Junior, r. de Sant'Anna.
- 5.º Constantino José de Souza Cabral, idem.
- 6.º João Vicente Pacheco, idem.
- 7.º Virgilio Gomes Ribeiro Brasil. trav. de Sant'Anna.
- 8.º Albino José dos Santos, Maruhy.
- 9.º Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira, Engenharia.
- 10.º O mesmo interinamente.
- 11.º João de Frias Paes Barreto, Maruhy.
- 12.º Luiz Antonio de Barros, Barreto.
- 13.º O mesmo interinamente.
- 14.º Vago.
- 15.º José Pinheiro de Carvalho, Cubango.
- 16.º Vago.
- 17.º João Garcia da Rosa. Fonseca
- 18.º Capitão Manoel Martins de Oliveira, Baldeador.
- 19.º João Manoel da Silva, Ilha.

Médicos.

Dr. Guilherme Taylor March, r. de S. Anna.
Dr. João J.º de Freitas Bahiense, r. S. Anna.
Marco Christino Fioravante Patrulhano, § 5.
r. Diamantina, 7.

Professores Publicos.

Antonio José Ornellas, largo do Barreto.
Antonio Luiz da Cruz Franco, r. S. Lourenço.
Francisco Ferreira Madeira, Baldeador.
Branlio Jaymes Moniz Cordeiro.
D. Emilia Custodia Ribeiro, r. S. Lourenço.
D. Emilia Adelaide Leal, largo do Barreto.
D. Henriqueta Car.ª Ferrão, r. do Fonseca.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Alexandre Martins de Oliveira, Baldeador.
Alexandrino Rodrigues da S. Grooanna.
Tambem armarinho.
Ant.º Bernardino Lopes Ribeiro & C., Bald
Antonio da Fonseca Varella, Barreto.
Antonio de Freitas Palhares, Diamantina.
Ant.º Joaquim Ribeiro & C., S. Lourenço.
Antonio Pereira Corvit, Cubango.
Antonio Luiz Rodrigues do Senna, Baldeador.
Bento Pestana de Gouvêa, Baldeador.
Custodio Nogueira Marinho.
Domingos José de Carvalho & C., Bald.
Dourado, Santa Anna.
Feliciano Pinto de Castro, Indigena.
Frederico Lopes de Carvalho Bastos.
Francisco Joaquim Marques, Santa Anna.
Francisco Rodrigues Pereira, S. Lourenço.
João Luiz da Rocha, Fonseca.
Joaquim Domingues Lopes & C., Baldeador.
Joaquim Isidoro Gonçalves, Fonseca.
Joaquim Loureiro dos Santos & C.
Joaquim Ribeiro Greim, Cubango.
José Alves de Nascimento Faria, S. Anna.
José Antonio Carlos, largo do Barreto.
José Antonio da Silva Reis, Maruhy.
José Maria da Costa Duque, Santa Anna.
Luiz do Rego Quintanilha, Engenharia.
Manoel Antonio Cerqueira Velleso, Maruhy.
Manoel José Esteves Granga.
Manoel José de Souza e Silva, l. do Bar.
Manoel Martins da Silva Rosa, S. Anna.
Marcolino Pereira de Azevedo, Baldeador.
Severino José Martins Antunes & C., Eng.

Lojas de fazendas.

Ant.º Bernardino Lopes Ribeiro & C., Bald.
Augusto José Luiz Prata, S. Lourenço, 8.
João Fernandes Guimarães, r. de S. Lourenço.
João Antonio Passos, S. Lourenço, 12.
Joaquim Domingos Lopes & C., Baldeador.

Padarias.

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.
Antonio de Oliveira, Ponte de Pedra.
João Fernandes de Abreu, Campanario
João Gomes Freire de Aguiar, Maruhy.
Manoel José Rodrigues, S. Lourenço.

Armazens de madeiras.

Antonio Marques dos Santos, Baldeador.

Ferrarias.

Domingos José de Souza Vermelho.

Francisco dos Santos Moreira.

Miguel Ferreira Pinheiro.

Charuteiros.

Manoel Gonçalves Amaral.

Manoel José de Azevedo, S. Lourenço.

Fogueteiros.

Felicissimo José dos Santos.

José Ribeiro Coelho.

Cortume.

Saint-Dénis & C., Santa Anna.

Fabricas de cal.

Albino Ferreira Dias, Ilha do Cajú.

Bernardo Joaquim de Oliveira.

Fellisberto Ferreira Dias, Ilha do Cajú.

Olaria.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Fazendeiros e Lavradores.

Floriano José de Oliveira.

Major José de Brito e Oliveira, Baldeador.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

Luiz Antonio da Costa, idem.

Miguel Carlos de Oliveira, idem.

Coronel Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, idem.

Dr. Sizenando Nabuco de Araujo, Fonseca.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAIPU'.

Veja-se uma estatística desta Freguezia no Almanak de 1867.

TEM UMA POPULAÇÃO DE 4000 HABITANTES.

Subdelegado.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Substitutos.

1. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

2. Antonio Luiz de Araujo.

3. Manoel Baptista da Costa.

4. Vago.

5. Manoel Ferreira Monteiro.

6. Vago.

Juizes de Paz.

1. Bernardino Antonio Ribeiro.

2. Manoel José Dutra, r. do Pres. Pedreira.

3. Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

4. José Joaquim da Lapa.

Escrivão da subdelegacia e juizo de paz.

Antonio Luiz Lopes, Itacutyara.

Substituto juramentado.

Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.

Inspectores de quarteirão.

1. Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

2. Carlos Franc^o Dutra, r. do Pres. Pedr.3. Carolino Ant^o de Menezes, Itaipu-assú.

4. Vago.

5. Joaquim Luiz da Rosa, Ipihyba.

6. Alexandre Antonio da Silveira, Barra de Itaucaia.

7. Francisco José Barboza Junior.

8. José Manoel Corrêa, Laranjal.

9. Vago.

10. João Pinto de Vasconcellos.

11. Gabriel Rodr^{es} Barboza, Eng. do Matto.

12. Antonio Henrique Coutinho By.

13. Carolino José da Costa.

Fiscal da Freguezia.

Manoel José Dutra, Itacutyara.

Igreja Matriz.

Padroeiro, o Martyr S. Sebastião.

Na séde da nova matriz existio outr'ora um convento de recolhidas de Santa Theresa, cuja igreja servio por longos annos de matriz, sendo afinal demolido por ameaçar ruina. A patrona do antigo convento tem hoje o seu altar ao lado da epistola

Parocho encomendado.Padre José Ant^o Teix^a Pernerim, Itacutyara.**Sacristão.**

José da Silveira Leal, Itacutyara.

Cemiterio.Encarregado.—José da Silv^a Leal, Itacutyara.**Irmandade por devoção do Santissimo Sacramento.***Provedor.*—O vigario José Antonio Teixeira Pernerim, Itacutyara.*Escrivão.*—Francisco Antonio de Azeredo, Calundú.*Thesoureiro.*—Bento Antonio de Menezes, Terra Nova.*Procurador.*—Gabriel Rodrigues Barboza, Engenho do Matto.*Zelador.*—Seraphim José Rodrigues Galvão, Carioca.*Andador.*—Luiz Praxedes Camacho, Arraial.**Capellas filiaes.***Da irmandade de N. S. da Conceição.*

Juiz.—Manoel Baptista da Costa, Engenho do Matto.

Encarregado do cemiterio.—Antonio Francisco Dutra, r. do Presidente Pedreira.

Capella de N. Sra. do Bom Sucesso, em Piratininga.

Administrador. — Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, Piratininga.

Esta capella servio primitivamente de matriz e curato, do que ainda restão vestigios, como tem em toda sua circumferencia signaes de sepulturas e bem assim por fóra o cemiterio todó murado a li-jolos.

Capella de N. S. da Conceição, em Itaucuaia.

Administrador. — Tenente João Nunes da Costa Tibau, Itaucuaia.

Capella de N. S. do Desterro, em Pilyba.
Administrador. — Felippe de Barros Corrêa, Córte.

Tem esta capella um cemiterio onde se sepultão os escravos que fallecem na fazenda.

Instrucção Publica.

Professor vitalicio.

Francisco José Dutra, Areal.

Substituto.

Antonio Francisco Dutra, Fonte.

Estação Telegraphica.

Ponto. — Serra do Itaipu-assú.

Empregado.

João Pereira de Campo Braga, telegrapho.

Guardas da linha.

Ant^o Franc^o dos Santos Monge, Itaipu-assú.

Francisco José Per^o Meirelles, Itaipu-assú.

Força Publica.

Ha no arraial da freguezia um quartel que serve ao destacamento dos guardas nacionaes da secção de cavallaria á disposição da policia, com repartição para presos.

Fortaleza de Pedro II.

Este formidavel baluarte que se ergue como um colosso na ponta do Imbuby e que domina toda a barra em correspondencia com os demais fortes ha de por certo um dia, mais tarde, encher de orgulho a memoria daquelle que, assentando-lhe a primeira pedra, concedeu-lhe seu nome augusto. Toda a obra em construcção, e presentemente paralyzada, apresenta a maior solidez e primor n'arte, e oxalá o nosso governo não esmoreça ante essa obra de tanto alcance, e que ella se conclua sob o ponto de vista de defesa, assim de que um dia nossos posteriores admirem esse gigante monumento que lhes attestará o sabio reinado do recto, justo e poderoso monarcha D. Pedro II.

Proprietarios de canôas que arrastão pescaria no Arraial.

Agostinho Francisco Rodrigues, Estrada de Itaipu.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Casimiro d'Albuquerque, Arraial.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Proprietarios de canôas de rêde alta.

Alexandre Manoel da Silva, Arraial.

Antonio Francisco de Azeredo, Arraial.

Antonio Luiz Lopes, Itacutyara.

Antonio Martins Russel, Engenho do Matto.

Francisco Felizardo de Moraes, Arraial.

Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.

Manoel Rodrigues Simões, Arraial.

Proprietarios de outras fabricas na Barra de Piratininga.

Manoel Pereira Monteiro, Imbuby.

Sotero José Viçoso e Filhos, Imbuby.

Viuva D. Delphina Rosa da Silveira, Barra.

Proprietarios de rêdes altas.

Antonio Pedro Vicente, Barra.

Rodrigo Antonio do Nascimento, Barra.

Pescaria em grande escala nas lagôas de Itaipu e Piratininga.

Arrendatarios. — José Luiz da Silva e seus irmãos, Canto da Ponte.

Existem na freguezia estas duas lagôas que abundão em peixe e camarões, nas quaes pescão immensas rêdes e canôas mediante um puchado arrendamento e expressa licença de seus proprietarios, visto que contra todo o direito ellas se chamão proprias, tendo aliás barra para o mar, donde provém a criação.

Nellas procurão os pobres, como um grande refugio á miseria, o pão com que matão a fome e cobrem a nudez de seus filhos, mas ai delles se furtivamente molhão a rêde e pescão o peixe!

Agentes da Capitania do Porto.

Antonio Henrique Coutinho, Barra de Piratininga.

Carolino José da Costa, Canto da Ponte.

Negociantes.

Bernardino Antonio Ribeiro, seccos e molhados e fazendas, Engenho do Matto.

Domingos Lopes de Freitas, dito dito, Barra de Piratininga.

Drumond Luiz do Valle, dito dito, e fazendas, Itaipu-assú, e outra casa no Arraial com José Manoel Brum.

Fortunato Ribeiro Guimarães, seccos e molhados, Barra de Piratininga.

Hilario Antonio da Silva, dito dito, Imbuby.

João Baptista da Costa, dito dito, Fonte.

João Maria de Salles, dito dito e fazendas, Arraial.

João José da Costa Rabello, dito dito, Curral de Fôra.

João da Silva Machado Guimarães, dito dito, Engenho do Matto.

Joaquim, dito dito, Barra de Piratininga.

José Teixeira Fraga, dito dito, Viração.

José dos Santos Bastos, dito dito, Curral de Fôra.

Luiz Manoel dos Santos, dito dito, Perigal.

Manoel Caetano de Almeida Príncipe, dito dito, Piratininga.

Hospedaria.

João Baptista da Costa, Fonte.

Padaria.

Antonio Maria de Salles & C., Fonte.

Olarias.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca Cunha, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, Ipihyba.

Manoel Corrêa de Souza, Engenhoca.

Fazendeiros de engenho, com fabricas de assucar e aguardente.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, fazenda de Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, Engenho da Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, fazenda de Ipihyba.

Herdeiros do Commendador João Antonio Fernandes Pinheiro, Engenho do Roçado em Ipihyba.

João Francisco da Cruz, fazenda do Engenho do Matto.

Tenente João Nunes da Costa Tibau, fazenda de Itaucaia.

Manoel Fernandes Pinheiro, fazenda da Ipihyba.

Fazendeiros de café, proprietarios e capitalistas.

Tenente Antonio Francisco da Fonseca e Cunha, proprietario, Piratininga.

Bento Antonio de Menezes, proprietario Terra-Nova.

Felippe de Barros Corrêa, proprietario e capitalista, Ipihyba.

Francisco Joaquim Martins, Jacaré.

Francisco Pereira da Costa, Calaboca.

Herdeiros do Tenente José Albino da Rocha, proprietarios da fazenda de Itaipú.

Herdeiros do Commendador Fernandes Pinheiro, proprietario e capitalista, côrte.

João Francisco da Cruz, proprietario e capitalista, Engenho do Matto.

Tenente João Nuno da Costa Tibau, proprietario, Itaucaia.

José Cardoso Franco, capitalista, Jardim.

Manoel Fernandes Pinheiro, proprietario e capitalista, Mangaratiba.

D. Polucena Rosa de Jesus, proprietaria e capitalista, Viração.

Severino Pereira da Costa, capitalista, Rio do Ouro.

Lavradores.

Alexandre Ant^o da Silvr^a, Barra de Itaucaia.

Alexandrino Antonio da Silva, Sapupemba.

Antonio Ferr^a dos Santos, Barra de Itaucaia.

Antonio Luiz de Araujo, proprietario, Mangueira.

Antonio Pereira da Cruz, Curral de Fôra.

Antonio Jorge Villa-nova Ribeiro, Jacaré.

Antonio José Bittencourt, Ipihyba.

Antonio José Rodrigues Vieira, Lagoinha.

Antonio José de Souza, Canto da Ponte.

Bernardino Antonio Ribeiro, proprietario do Macaco, Sapupemba.

Benedicto Aug^o Rodrigues de Carv^o, Jacaré.

Benedicto Antonio de Lemos, Viração.

Carolino Antonio de Menezes, Itaipu-assú.

Francisco José da Rosa, Ipihyba.

Francisco José Tavares, Itaipu-assú.

Fernando Pinto Bandeira, Rio do Ouro.

Herdeiros de José Francisco dos Santos, Curral de Fôra.

Herd. de D. Luiza Thereza de Jesus Dutra, proprietarios, r. do Presidente Pedreira.

Herdeiros de D. Rosa Joaquina de Medeiros, Jacaré.

Innocencio Antonio de Oliveira, Ipihyba.

Jacintho Miguel da Apparição, Engenho do Matto.

João José de Souza, Engenho do Matto.

João Pinto de Vasconcellos, Jacaré.

José Antonio de Sá, Ipihyba.

José Francisco Camacho, Tiririca.

José Manoel Corrêa, proprietario, Laranjal.

José Francisco de Medeiros, dito, Jacaré.

Tenente José Manoel Brum, proprietario, Serra.

Justino Gomes de Gouvêa, Matto-Grosso.

Justiniano Rodrigues do Amparo, Lagoinha.

Luiz José de Araujo, Viração.

Luiz Pereira da Cruz, Itaipu-assú.

Luiz Antonio da Silveira, Engenho do Matto.

Leandro José de Almeida, Jacaré.

Leonidio José de Souza, Engenho do Matto.

Manoel Baptista da Costa, idem.

Manoel Antonio da Silveira, Vaivem.

Manoel Corrêa de Souza, proprietario, Engenhoca.

Manoel Dutra Corrêa, Ipihyba.

Manoel Francisco Camacho, Jacaré.
 D. Paula Joaquina Rosa de S. José, Ipilhyba.
 Tenente Raphael de Abreu Rangel, Arrozal.
 Reginaldo Antonio de Menezes, Itaipu-assú.
 Salustiano José Mattoso, Jacaré.
 Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Galvão,
 Carloca.
 Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Ribeiro,
 proprietaria, Engenho do Matto.

V^a D. Dainiana Maria do Amparo, Maracujá.
 Viuva D. Leopoldina Amalia de Azevedo
 Brum, proprietaria, Canto do Itaipu-assú.
 Viuva D. Maria Joaquina de Jesus, Canto
 da Ponte.
 Viuva D. Mariana Rosa de Azeredo e
 Souza, Jacaré.
 Viuva D. Rosa Ignacia de Jesus, Itaipu-assú.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario Collado.

Eduardo de Andrade Lima, ✠ 3.
Fabriqueiro.
 Zeferino José de Abreu, ✠ 3, ✠ 6.

Subdelegado.

Antonio Mariano de Amorim Carrão.
Substitutos.

- 1.º Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6.
- 2.º José Martins Carneiro.
- 3.º Capitão Laurindo da Silva Quaresma.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Inspectores de Quarteirão.

Antonio Ferreira de Mello.
 Carlos Francisco Freire.
 Albino Candido de Azevedo.
 Antonio João de Menezes.
 Luiz Francisco de Souza.
 Justiniano José da Rocha.
 Francisco Gonçalves de Andrade.
 Quintino Luiz de Faria.
 Antonio Gonçalves de Mattos.
 Manoel Gonçalves de Andrade Junior.

Juizes de Paz.

Felix de Almeida Vidal. } iguaes em
 Zeferino J^o de Abreu, ✠ 3, ✠ 6. } votos.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão.
 Coronel Francisco Candido Fonseca de Brito.

*Escrivão do Juizo de Paz e da
 Subdelegacia.*

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Leandro Francisco Leal Junior.
 Francisco José Dias.
 D. Anna Rosa Monteiro da Rocha.
 D. Hermenegilda Amalia Moreira.

Fiscal.

Vago.

Botica.

Luiz Pinto Corrêa, na Freguezia.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio da Silva Gradim, ✠ 6.
 Joa^m Hermenegildo da Franca, ✠ 6, ✠ B.
 O., © G. I.; Cav. da Legião de Honra.
 Dr. Manoel Antonio da Costa, Porto-Novó.

Olarias.

Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponte.
 João Manoel da Silva, Porto-Novó.
 Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6, Boassú.
 Mariano Antonio de Amorim Carrão & Ir-
 mãos, Codeço.
 V^a & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipucá.

Caieiras.

João Manoel da Silva, Porto-Novó.
 Luiz Pedro Tavares, Pontal.
 Viuva do Coronel Antonio Vicente Gomes.

Armazens de Seccos e molhados.

Antonio José Pinto Serra, Sete Pontes.
 Antonio Rodrigues da Costa, Neves.
 Antonio Joaquim da Motta, idem.
 João Moreira da Silva, Porto do Velho.
 João Corrêa de Azevedo Coutinho Paciencia.
 João Joaquim Leite Bastos, Estr. Geral.
 José Antonio Carlos Barreto.
 Miguel Fernandes da Rocha Peixoto. Est. G.
 Miguel Corrêa Torres, Porto da Ponte.
 Viuva Andrade & Filho, Motondo.

Padarias.

João Dias de Medeiros, Arraial.
 José Domingues da Silva, Estr. Geral.
 José Joaquim Pereira, Itaóca.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis).

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros,
 Tribobó, S. Gonçalo.
 Francisco Domingues.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, ✠ 3,
 Fazendeiro, Mutuá e Itaúna.
 José Pedro de Figueiredo, Porto do Velho.
 José Pereira Drummond, Conceição.
 Manoel Fernandes, Lavrador, idem.
 Manoel Ferreira Goulart, ✠ 3, ✠ 6, Fazen-
 deiro, Luz, Trindade e Boassú.
 D. Maria Feliciano Baptista Per^a, Boa-Vista.
 Viuva & Filhos de Joaquim José, Gonçal-
 ves, Lavradores, Itaóca.
 Viuva D. Maria Dias da Motta.

Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
 Antonio Francisco de Moraes, Peão.
 Antonio Justiniano de Farias.
 Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quinta, e Olaria.
 Dr. Antonio da Silva Gradim e Olaria.
 Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
 Constancio da Rosa Fialho, Estrada-Grande.
 D. Emerenciana Rosa do Espirito-Santo.
 Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar, Tribobó.
 Florentino Corrêa Machado, estr. da Conc.
 Floriano José da Silva.
 Herdeiros de D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
 Herdeiros de Manoel Ferr^o Goulart, Itaóca, Itaúna e Trindade.
 João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
 João Ferreira Pinto, Arraial.
 Joaquim de Brito de Oliveira.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.
 José Ferreira da S^a, 3, ☉ G. I., pomar e cultura, Monte-Formoso.
 Major José Antonio Borges, 6, Porto e Olaria, e Fazenda que foi do Albino.
 José de Moraes e Silva, Porto das Neves.
 José dos Santos Rocha, Rocha.
 Laurindo da Silva Quaresma, S. Gonçalo.
 Manoel Antonio da Silva, Boassú.
 Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.
 Manoel da Silva Salgueiro, Porto da Pedra.
 Mariano Antonio Carrão & Irmãos, Itaúna.
 D. Maria Felicianá Baptista Pereira, Boa-V.

Viuva de Antonio Vicente Gomes, Ponte.
 Viuva & Herdeiros de João da Costa Lima, Porto da Fazenda e Porto Velho.
 Viuva & Filhos de Manoel Gomes dos Santos Itaóca.
 Viuva D. Emerenciana Rosa da Annunciação.
 Viuva & Filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho-Pequeno.
 Viuva & Filhos de José da Silva Brandão, Porto do Velho.
 Viuva D. Anna de Frias Malafaia & Filhos, Rocha.
 Viuva de José Ferreira Pinto, Lavradora e Capitalista, Arraial.
 Zeferino J^o de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.
 Zeferino José Corrêa, 3, estrada da Conceição.

Portos que recebem cargas a frete.

Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmarais.
 Porto do Bapdeira, Major José Ant^o Borges.
 Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
 Porto da Fazenda, V^o de João da Costa Lima.
 Porto das Neves, Ant^o José Pinto de Senna.
 Dito dito, José de Moraes e Silva.
 Porto da Pedra, Joaquim Rodrigues de Moura Junior.
 Dito de Antonio de Moraes.
 Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
 Porto do Rosa, Major José Antonio Borges.
 Porto da Valla, José Rodrigues de Farias.
 Porto do Velho, Viuva e Filhos de João da Costa Lima.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.**Vigario Collado.**

Padre Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Major José Pereira da Silva Drummond.

Substitutos.

- 1^o Vago.
- 2^o José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
- 3^o José Mariano Alves.
- 4^o Vago.
- 5^o Felipe Gomes de Mattos.
- 6^o Carlos José de Siqueira Quintanilha.

Inspectores de Quarteirão.

José Joaquim Gomes.
 Emilio Carr Ribeiro.
 João Francisco de Mattos Senna.
 Joaquim Antonio de Souza.
 João José Ferreira Lima.
 João Antonio de Avila.

Francisco Pereira da Costa Netto.

Laurindo José de Sant'Anna.

Manoel Joaquim de Avila.

Luiz Joaquim Martins.

Fernando da Silva Rosa.

Juizes de Paz.

Major José Pereira da Silva Drummond.

João Frederico Carr Ribeiro, 6.

Ten. Coronel João Carlos Velho da Veiga.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.

Lucio José da Silva.

D. Ermelinda Miranda de Moraes.

Fiscal.

Vago. Serve o da Freg. de S. Gonçalo.

Medicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra de Inuan.
 Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.
 Dr. José Francisco de Paula e Silva.
 Luiz Rodrigues Alves de Siqueira, estrada de Pachecos.

Boticario.

Antonio de Souza Dias Menezes.

Padarias.

Antonio Pinheiro de Carvalho & Souza.
 Carlos José Guerreiro.

Professor de Musica.

Antonio Onofre Soares, Campanha.

Fazendas de Assucar, e Lavradores mais notaveis.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.
 Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.
 Antonio Joaq. Pereira da Silva, Cordeiros.
 Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.
 Antonio José Diniz, Cabussú.
 Antonio José Jorge, Itaetindiba.
 Antonio Mariano Alves, Ipihyba.
 Ant^o Rodrigues da Silveira Rôla, Pachecos.
 Barão de S. Gonçalo, 6, proprietário e capitalista, fazenda do Engenho-Novo, Retiro, e fazenda do Cabussú.
 Bento José da Cunha, Anáia.
 Cardino Soares d'Assumpção, Anáia.
 Claudino José Soares, Inuan.
 Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda Mestre de Campo.
 Cyrillo Antonio de Souza.
 Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.
 Firmino José Moreira, 3, faz^a do Coelho.
 Florencio da Fonseca Coelho, Posse.
 D. Francisca Egydia de Bustamante e Alvarenga, Filhos & Genro, fazenda de Itaetindiba.
 D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda Restaurada.
 Franc.^o Furtado de Lemos, estr. de Pachecos.
 Franc^o Joaq^m da S^a Malto-Grosso, Pachecos.
 Francisco Martins da Costa Barros, 2, & Irmãos, fazenda de Guaxindiba.
 Francisco de Paula Vasconcellos, Cordeiros.
 Francisco Pereira da Costa, sítio da Pedra.
 Francisco Pereira da Costa Netto, Cordeiros.
 Dr. Fr.^o Rebello de Figueir.^a, serra de Inuan.
 Herdeiros de Joaquim Mariano Alves, fazenda d'Assucar, Cordeiros.
 Herdeiros de José Soares do Rego, Anáia.
 João d'Avila, Cordeiros.

Tenente-Coronel João Carlos Velho da Velga, 6, fazenda do Bom Retiro.
 João Francisco da Matta, Quingongue.
 João Fred^o Carr Rib^o, 6, faz.^a Sandenabo.
 João Gomes Xavier, Anáia.
 João José Guerreiro, Cordeiros.
 Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.
 José Alex^o da Costa Barros, sítio da Gloria.
 José da Costa Barros, Ipihyba do Dutra.
 Major José Ferreira da Silva, 3, © G. L., Monte Formoso.
 José da Fonseca Bangel, Ipihyba do Dutra.
 José Gomes Xavier, dito.
 José Joaquim d'Alvarenga, Itaetindiba.
 José Lopes Ferreira, Cordeiros.
 Tenente José Luiz, Bichinho.
 José Pereira da Silva Manoel, 4, 4, fazenda Conceição.
 Laurentino Cardoso Franco, Laranjal.
 Leonardo Gomes Xavier, sítio da Grotá.
 Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.
 Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.
 Luiz José Diniz, Itaetindiba.
 Luiz José de Azeredo, sítio da Posse.
 Luiz Paulino de Carvalho, Anáia.
 Dr. Luiz Rod^o Alves de Siqueira, Pachecos.
 D. Maria das Neves, estrada de Pachecos.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, 6, fazenda Restaurada.
 D. Rosa Luiza da Costa Barros, fazenda de Ipihyba.
 D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.
 Severino Per^a da Costa, sítio do Rio do Ouro.
 Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.
 Viuva de Ant^o Joaq^m da Silveira, Cambury.

Porto que recebe Cargas á frete.

Proprietarios, Francisco Martins da Costa Barros, 2, & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Ten.^o Feliciano Ferr^a de Barros, Guaxindiba.

Negociantes.

Ant^o Pinheiro de Carv^o e Souza Pacheco.
 Aureliano Martins de Oliveira.
 Antonio Pinheiro de Carvalho e Souza.
 Feliciano Pinto de Castro, Cordeiros.
 Feliciano Ferreira de Barros.
 Fernando Baptista de Loyolla.
 Florentino Carr Ribeiro.
 Francisco José da Cunha, Eng.-Novo.
 João José Moreira, Coelho.
 Isabel Fernandes & C., Alcantara.
 João José de Souza, Cordeiros.
 João Leandro da Silva.
 João Thomaz da Silva, Clubandê.
 Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.

Joaquim José Martins Coelho.
 Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.
 José Alves da Silva, Cordelros.
 José Francisco de Paiva.
 José Affonso da Costa.
 José Maria Sabido, Gambá.
 José Martins de Oliveira.

Leal & Irmão, loja de fazendas.
 Luiz José de Azeredo.
 Manoel Corrêa.
 Manoel Lopes Ferreira.
 Rodrigues Pereira da Costa Guimarães.
 Theodoro José Lopes & Genro, capitalistas.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DA VARGEM (JURUJUBA).

Vigário Collado.

Padre Venancio Luiz Telles Barreto.

Subdelegado.

Augusto José de Carvalho, Vargem.

Supplentes.

- 1.º Caetano Luiz Machado, Pendotiba.
- 2.º Francisco Domingues Vieira, Boa-Vista.
- 3.º Thomaz Luiz Travassos, Vargem.
- 4.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

Luiz Pereira de Campos Braga, Vargem.

Juizes de Paz.

Luiz José de Men^{es} Fróes, Sacco de S. Fran^{co}.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 João Jorge Vidal, Charita.
 Escrivão. Francisco Jorge Vidal, Charita.

Fiscal.

João Jorge Vidal, Charita.

Inspectores de Quarteirão.

Jorge José de Carvalho.
 Luiz José de Carvalho.
 João José da Costa Rabello.
 Manoel José da Silva Castro Abreu.
 Luiz Diogo da Rocha.
 João José Damaceno.

Proprietarios.

Antonio José de Carvalho, Vargem.
 Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6. Arêa-Grossa.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Hyppolito Leite Pereira, Vargem.
 João Francisco da Cruz, Cachoeira.
 José Antonio de Andrade Bastos, Vargem.
 Herdeiros de J^o Duarte Galvão J^o, Pend.
 Luiz José de Menezes Fróes, S. Francisco.
 Manoel Gomes Monteiro Porto, Vargem.
 Man^{es} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Mariano José de Almeida, Sanbangoyá.
 Pedro José Leite, S. Francisco.

Negociantes de seccos e molhados.

Antônio José Nogueira, Charita.
 Antonio Luiz Travassos, Vargem.
 Antonio Machado de Medeiros, Pendotiba.
 Antonio Nunes de Souza, Jurujuba.
 Camillo da Silva Borges, Charita.
 Duarte & Alves Pereira, Pendotiba.
 João Pereira Soares, Maceió.
 José Luiz Travassos, Varzêa.
 José Narciso Leite, Sacco de S. Francisco.
 Luiz de Fontes Soares, Varzêa.
 Luiz Francisco, Jurujuba.
 Thomaz Luiz Travasso Junior.
 Vidal & Irmãos, Charita.

Padarias.

Custodio José Barboza.
 Joaquim José da Silva Moreira, Pendotiba.

Pescaria em grande escala.

Alferes Ignacio Botelho, Jurujuba.
 José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.
 José Felipe Nery, Jurujuba.
 Lucidio Euzebio de Souza, Jurujuba.
 Francisco Jorge de Carvalho, Peixe-Gallo.
 Salvador Corrêa, Arêa-Grossa.

Medicos.

Dr. Bento Maria da Costa, 3, 6, Hospital Maritimo.
 Dr. José Teixeira de Souza, 3, 6.

Professores Publicos de prim^a lettras.

Diogo Luiz da Rocha, Pendotiba.
 D. Maria Carolina Alves, Parada.

Lavradores.

Antonio Francisco Matheus, Pendotiba.
 Caetano Luiz Machado, Cachoeira.
 Daniel Gonçalves Coelho, Pendotiba.
 Felix Francisco Jordão de Vargas, Pendotiba.
 João Antonio Henriques, S. Francisco.
 José Telles de Faria, Cachoeira.
 Luiz Antonio da Costa, Pendotiba.
 Man^{es} J^o da S^a Castro e Abreu, Pr. da Horta.
 Salvador Corrêa.

II. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

(A Villa de Santa Maria de Maricá foi creada por Alvará Regio de 26 de Maio de 1814.
Sua população orça por 14.000 almas, sendo mais de um terço escrava.)

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

Camara Municipal.

Veredores.

Presidente. — Tenente-coronel João Ribeiro de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Domingos Luiz de Abreu Rangel.

Capitão João Machado Nunes.

José Anastácio de Abreu Nascentes.

Alferes Antonio Luiz da Cunha.

Manoel José Gonçalves.

Joaquim Bernardes Nogueira.

Secretario.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Procurador.

José Pereira da Terra.

Fiscal.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro.

Henrique da Costa Abreu.

Ajudante, Antonio da Cunha Valle.

Medico do partido e Vaccinador.

Dr. João Marcello Brasil.

Juiz Municipal, de Orphãos,
e Commercial.

Dr. Francisco José Cardoso Guimarães.

Substitutos.

1.º Dr. João Marcello Brasil.

2.º Capitão João Machado Nunes.

3.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

4.º Capitão Manoel Antonio de Almeida.

5.º Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

6.º Paulino José Rodrigues d'Azev° Soares.

Delegado de Policia.

Dr. João Marcello Brasil.

Substitutos.

1.º Dr. Joaquim Gomes Vieira, $\frac{1}{2}$ 4.

2.º José Gomes Vieira.

3.º Joaquim José da Silva Costa.

4.º Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.

5.º José Anastácio de Abreu Nascentes.

6.º Alferes Antonio Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

Substitutos.

1.º Domingos Luiz de Abreu Rangel.

2.º Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.

3.º Antonio da Costa Silva.

4.º Fernando Henriques d'Azevedo Soares.

5.º Joaquim José Ferreira Archêdo.

6.º Alferes Mathias José da Costa.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 $\frac{1}{2}$ 5, $\frac{1}{2}$ 3.

Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.

José Custodio de Oliveira.

Capitão Ant° Joaquim Ribeiro Soares, $\frac{1}{2}$ 4.

Tabelliães e Escriptvães.

1.º Tab.llião de notas e Escriptvã do civil,
procedoria e execuções.

Alferes José Paulo Ferreira. (Com licença,
serve interinam° Augusto Paulo Ferreira.

2.º Tabellião de notas, Escriptvã de orphãos
e de ais annuos.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Escriptvã interino do Juy.

Augusto Paulo Ferreira.

Escriptvã do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Boaventura José dos Santos.

Contador e Partidor.

Marcolino Antonio Pereira.

Distribuidor e Partidor.

Custodio Antonio Rodrigues.

Carcereiro.

José dos Santos Mendes.

Officiaes de Justiça.

Salvador Dias de Marins.

Manoel Antonio da Costa.

Advogados Provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

José Anastácio de Abreu Nascentes.

Solicitadores.

Capitão Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Procleciano Pinto Guimarães.

José Pereira da Terra.

Procuradores.

Os mesmos Advogados e Solicitadores.

COLLECTORIA GERAL E PROVINCIAL.**Collector.**

Major Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente. José Pereira da Terra.**Escrivão.**

Antonio José Rodrigues da Silva.

Ajudante. Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.**Agencia do Correio.***Agente.* Augusto Paulo Ferreira.*Ajudante.* Henrique da Costa Abreu.**ADMINISTRAÇÃO DA IGREJA.****Vigario Collado.**Padre Sebastião d'Azev^o Araujo e Gama, $\frac{1}{2}$ 3.*Coadjutor.*

Padre Francisco Leite d'Almeida Magalhães.

Fabriqueiro.

Serve interinamente o Reverendo Vigario.

Sachristão.

Joaquim Ferreira da Silva Mattos.

Irmandade de N. S. do Amparo.

(Padroeira. Festa a 15 de Agosto.)

Juiz. José Antonio Soares Ribeiro.*1º Escrivão.* Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.*2º Dito.* Henrique da Costa Abreu.*Thesoureiro.* Alferes Ant.^o Luiz da Cunha.*Procurador.* Manoel José Guedes.*Zelador.* Francisco Augusto da Matta.*Andador.* Manoel José da Costa Ramos 1^o.**Irmandade do SS. Sacramento.***Provedor.* Ant.^o Bernardino Lopes Ribeiro.*1º Secretario.* Padre Francisco Leite de Almeida Magalhães.*2º Dito.* Antonio José Coelho.*Thesoureiro.* João Felizardo de Araujo.*Procurador.* Ignacio da Costa Lima, $\frac{1}{2}$ 6.*Zelador.* José dos Santos Mendes.*Andador.* Joaquim Ferreira da Silva Mattos.**Instrução Primaria.***Inspector Parochial.*

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder.

Professores.

Elizario Augusto da Matta (vitalicio). Villa.

Alferes Antonio José da Costa Velho. Innuã.

Pedro J^o de Oliveira Malheiros, Ponta-Negra.

Capitão José Bernardo Gomes Silvado.

*Professora.*D. Polucena Leonor da Cunha Espindola. V.^{1a}**Medicos e Cirurgiões.**

Dr. Jacintho Pereira Machado. Posse.

Dr. João Marcello Brasil. Villa.

Dr. Joaquim Gomes Vieira, $\frac{1}{2}$ 4. Posse.Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5. Ponta-Negra.

Dr. Pedro Henrique Kleinfelder. Villa.

Boticarios.

Domingos Luiz de Abreu Rangel. Villa.

Antonio de Souza Dias. Posse.

Padarias.

Antonio Esteves Pereira Neves.

Paulo Campagnac & João Baptista Pirou.

Hospedarias.

Alferes Antonio Luiz da Cunha. Villa.

Manoel José Gonçalves. Innuã.

Loja de Calçado.

Carlos De-haye.

Correeiros.

Carlos La-Costa.

Antonio Gomes da Silva.

Ferradores e Ferreiros.

Antonio Ignacio Pereira de Andrade. Villa.

Jacques Priolau. Villa.

João Pereira Machado. Itapeba.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Alfaiate.

João Manoel Coelho da Costa.

Fabricas de Charutos.

José Manoel Alves de Carvalho.

José Joaquim Fernandes.

Manoel Teixeira da Silva Santos.

Maria Candida Marques Pereira.

Olarias.

Elisario José Riodades.

Tenente Joaquim de Souza Cunha.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

Lojas e Armazens de Fazendas, Ferragens, Louça, Seccos e Molhados.

Alexandre Carvalho da Silva Braga.

* Alferes Antonio Luiz da Cunha.

Antonio José da Cunha.

Antonio Luiz Pereira.

Antonio Cactano de Araujo.

D. Antonia Carolina Alves Bastos.

Candido Constantino de Azevedo.

Capitão Constantino José da Rosa.

Cunha & Coelho.

* Domingos Alfonso Forneiro.

D. Firmina Rosa de Jesus Costa.

Tenente Florentino Antunes da Costa.
 * Frederico Alberto Pereira Monteiro.
 * Francisco de Carvalho Ribeiro & C.
 Ignacio Pereira Machado.
 Jeronymo da Silva Freitas.
 Jesuino José de Souza Lobo.
 Capitão João Agostinho de Oliveira.
 João José Corrêa.
 João de Marins Pereira.
 Joaquim Antonio de Lemos.
 Joaquim José de Azeredo.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 Joaquim Mariano de Azeredo Coutinho.
 Major José Antunes Fontoura.
 Capitão José Cactano de Araujo.
 José Eduardo Pereira Neves.
 José Fernandes Pereira Gurgel.
 * José Gomes Pereira.
 José Pereira Sudré.
 José Antonio Vaz Valente da Costa & C.
 José Furtado da Rosa.
 José da Silva Santos Junior.
 José Manoel dos Santos & C.
 Luiz Alves Ferreira.
 Luiz Heraclio de Azeredo Coutinho.
 Luiz Pedro de Azevedo.
 Leonardo José Coelho.
 Manoel Antonio Dias Galvão.
 Manoel Carlos Dutra.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Guedes.
 Manoel Marques das Neves.
 Mendes & Carvalho.
 Paulino José de Torres Braga.
 Patrocinio José da Silva Freitas.
 Torquato José dos Passos.
 Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

D. Anna Joaquina Candida.
 D. Anna Joaquina do Sacramento e Silva.
 André de Oliveira Pires de Miranda.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Alferes Antonio Francisco de Oliveira.
 Alferes Ant.º Conrado Torres de Menezes.
 Antonio Gomes de Mattos, ⚔ 5.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio da Costa Silva.
 Antonio Mariano Pereira.
 Antonio Joaquim dos Santos.
 Antonio Pereira Ramos.
 Cap. Antonio Joaq.º Soares Ribeiro, ⚔ 3, ⚔ 4.
 Alferes Antonio José Alves de Sá.
 Antonio José Pacheco.

Antonio Nunes da Silva.
 Belmiro José Alves.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Capitão Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.
 Candido da Cunha Valle.
 Cesario Avelino Antunes Quintanilha.
 D. Cherubina Joaquina Rosa de Menezes.
 Capitão Constantino José da Rosa.
 Domingos Affonso Forneiro.
 Domingos Alves de Azevedo.
 Domingos José Ferreira.
 Domingos Luiz de Abreu Rangel.
 D. Emerenciana Rosa de Sant'Anna.
 Elizario José Riudades.
 Estanislão José da Costa.
 Felicissimo José Antunes d'Assumpção.
 Felicissimo José da Silva Sapucaia.
 Fernando Cardoso de Carvalho.
 Fernando Henriques de Azevedo Soares.
 Fernando José de Torres Braga.
 Francisco Antonio Rodrigues.
 Francisco Rodrigues do Espirito-Santo.
 Francisco Roberto da Silva.
 D. Fortunata Maria da Costa.
 D. Florentina Rosa de Jesus.
 Francisco José Dutra.
 Francisco Luiz Ribeiro de Almeida.
 Francisco Mendes Ferreira e Silva.
 Francisco Nunes da Costa Tibão.
 Capitão Francisco de Paula Ribeiro de Almeida Junior.
 Francisco Sudré Pereira.
 Francisco de Carvalho Ribeiro.
 Francisco de Salles Modesto Rego.
 Florencio Soares do Rego.
 Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Jeronymo Affonso Vianna.
 Alferes Francisco Ant.º de Araujo Corrêa.
 João Antonio da Silva Leal.
 João Antonio Pereira Frazão.
 João Belizario Ribeiro de Almeida.
 João Bernardino da Costa.
 João Climaco Pereira.
 João Felizardo de Araujo.
 João da Silveira Dutra.
 João José de Carvalho.
 João José da Costa Velho.
 João José da Silva Sapucaia.
 João José da Silva Cunha.
 Capitão João Machado Nunes.
 João de Menezes Frazão.
 Ten.-Cor. João Ribeiro d'Almeida, ⚔ 3, ⚔ 5.
 Bacharel João Ribeiro de Almeida Junior.
 João Rodrigues Garcia.
 João Rodrigues de Menezes.
 Joaquim Antonio Gomes.
 Joaquim Bernardes Nogueira.
 Joaquim Pereira da Costa.

Joaquim Bernardino Alves Ilustre.
 Dr. Joaquim Gomes Vieira, ✠ 4.
 Joaquim Nunes da Cruz Pombo.
 Joaquim José Henriques.
 Tenente-Coronel Joaquim José da Silva Costa.
 Joaquim José da Silva Meira.
 Joaquim José de Sá.
 Tenente-coronel Joaquim Mariano Alvares de Castro, ✠ 5.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ✠ 3, ✠ 5.
 Joaquim Mariano de Azevedo Sudré.
 Major Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Joaquim dos Santos.
 Tenente Joaquim de Souza Cunha, ✠ 3.
 José Anastacio de Abreu Nascentes.
 José Antonio da Silva Pinto.
 José Antonio Pinto Autonomo.
 José Antonio Soares Ribeiro, ✠ 3.
 José Barboza da Silva.
 Tenente José Bento de Sá.
 José Candido Pereira.
 José Custodio de Oliveira.
 José Gomes de Mattos.
 José Gomes Vieira.
 José Alves da Trindade.
 Ten. J.^o Joa^m Antunes Quintanilha & Irmãos.
 José Manoel Cabral de Mello.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 Capitão José Manoel Nunes Fagundes.
 Capitão José Narciso de Figueiredo.
 Capitão José Paulo de Azevedo Sudré.
 Capitão José Paulo Sudré.
 Joaquim Antonio dos Santos Carramão.
 José Pinheiro da Silva Pereira.
 José Paulo Ribeiro de Almeida.
 José Gabriel Lopes Vianna.
 José Luiz dos Santos.
 José Frederico Ribeiro de Almeida.
 José Pereira Machado.
 José Machado Pereira.
 Tenente Lauriano José da Silva.
 Luiz da Costa Barboza.
 Alferes Luiz Francisco Braga.
 Luiz José Gonçalves.

Luiz Ribeiro da Silva Pinto.
 Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.
 Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✠ 5.
 Tenente Luiz Manoel da Cunha Vieira.
 Luiz Francisco Mendes.
 Luiz Gomes da Costa Mattos.
 Alferes Luiz Gonzaga Ferreira de Menezes.
 Capitão Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Antonio de Azevedo Sudré.
 Manoel Fernandes dos Santos.
 Padre Manoel Joaquim Henriques de Azevedo Farias, ✠ 3.
 Manoel Gomes Vieira.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Joaquim da Cunha Marques.
 Coronel Manoel Ribeiro d'Almeida, ✠ 3, ✠ 4.
 Manoel Vicente Franco de Siqueira.
 Manoel da Silveira Dutra.
 Tenente Modesto Olympio de Sá Rego.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 D. Maria Feliciano Monteiro.
 D. Maria Thereza Nunes.
 D. Maria Thereza de São José.
 D. Maria Joanna Nunes.
 D. Maria Rosa dos Prazeres.
 D. Maria Joaquina da Conceição Terra.
 Mosteiro de S. Bento.
 Paulino José Rodrigues de Azevedo Soares.
 Paulino José da Costa.
 Alferes Polyceno Antonio Pereira.
 Porcino José de Moraes e Silva.
 Tenente Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 Rodrigo José da Silva.
 Sebastião José Rodrigues.
 D. Silveria Maria da Conceição.
 Simplicio Pereira da Costa.
 D. Umbelina Rosa da Cunha.
 Vicente Adrião Ferraz.

Proprietarios de Trafico de Pescaria.

Hilario da Costa Silva.
 Joaquim José Ferreira de Anchieta.
 José Barbosa da Silva.
 Narcizo Le-Gentil.

(e muitos outros em pequena escala.)

N. B. — A lagôa de Maricá occupa uma superficie de cerca de tres leguas do longo da costa: ha um lugar da costa, chamado Barra, por onde se abre periodicamente a mesma lagôa, em occasiões de enchentes dos rios que desaguão nella; e por essa barra entra e sahe livremente o peixe até que o mar a torna a fechar. Esta lagôa é bastante piscosa; nella se pescão os bons roballos, tainhas, corvinas, bagres, e grande quantidade de outros peixes miudos, camarões, etc. Ha um grande commercio de peixe com os municipios visinhos. Póde-se affirmar que é o que faz a riqueza deste Municipio.

III. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Capitão João José Teixeira da Fonseca, Porto das Caixas.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Alferes José Antonio de Caldas, Villa.

José Ant^o da Silva Rocha, Porto das Caixas.

José Pires Mariel, Porto das Caixas.

Francisco José Garcia, Itamby.

Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.

Secretario.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Procurador.

Manoel José Monteiro, Encruzilhada.

Fiscal da Villa.

José Affonso Furtado de Mendonça, Villa.

Fiscal de Itamby.

Florianio Antonio dos Santos.

Fiscal do Porto das Caixas.

Alferes Jeronymo José dos Santos, Porto das Caixas.

Medico de Partido.

Dr. Aug^o Candido Xavier, Porto das Caixas.

Juizes de Paz.

Cap. Miguel José Alvares d'Azevedo, Pilões.

Cap. José Augusto de Loureiro Cid, Pilões.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.

Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.

Escrivão.

Joaquim Antonio Pientznauer Junior.

Juiz de Direito.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida, l. Municipal.

Substitutos.

1.^o Capitão José Simões da Fonseca, Villa.

2.^o Manoel Antonio Pientznauer, 3, estrada do Porto das Caixas.

3.^o Major Julião Bernardino Baptista Pereira, Lobos.

4.^o Cap. Bernardino José Gonçalves Bastos, Porto das Caixas.

5.^o Emygdio Simões da Fonseca, Itamby.

6.^o Dr. José Bernardino Fer^o Pacheco, Posse.

Promotor Publico.

Dr. Matheus Rodrigues Fortes, Villa.

Delegado de Policia.

Capitão José Simões da Fonseca, Villa.

Substitutos juramentados.

1.^o Antonio Gomes de Araujo.

2.^o Joaquim Mariano Alves da Costa, Chapéo.

3.^o Julião Bernardino Baptista Pereira.

4.^o Bernardino José Gonçalves Bastos (não está juramentado).

5.^o e 6.^o Vagos.

Subdelegado.

José Antonio Caldas.

Substitutos juramentados.

1.^o José Anselmo d'Oliveira Tavares, Villa.

2.^o Miguel José Alvares de Azevedo.

3.^o Domingos Duarte dos Santos.

4.^o José Frederico de Paula Antunes, Montevideo.

5.^o Guilherme Rodrigues Fontes.

6.^o José Duarte Moreira e Souza.

Escrivão do Subdelegado.

Joaquim Antonio Pientznauer, Caminho da Carioca.

Tabelliães.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, 1.^o cartorio, r. de S. João, 17.

João Coutinho Pereira de Velasco Junior, 2.^o cartorio, r. de S. João, 14.

Official do Registro Geral das Hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.

Escrivão interino do Jury e Correições.

João Coutinho Pereira de Velasco Junior.

Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.

Francisco Antonio de Gouvêa, Villa.

Agente do Collector.

João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.

Escrivão.

Antonio Francisco da Silva Junior, Villa.

Ajudante.

Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.

Partidores.

Lauriano Ant^o da Costa e Mello, r. do Theatro

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Contador do Juizo.

Francisco Joaquim Gomes, Villa.

Distribuidor.Lauriano Ant^o da Costa e Mello, r. do Theatro.**Depositario Geral.**

Alferes Joaquim Augusto Alvares de Azevedo Cid, ausente; serve interinamente Domingos Duarte dos Santos.

Avaliadores do Juizo Commercial.Capitão Manoel Duarte Moreira, Villa.
Antonio Simões da Silva Pientznauer, Villa.
Alferes José Alves Freire Zeca, Pachecos.**Porteiro dos Auditorios.**

José Manoel Pereira de Mello, Villa.

Thesoureiro dos Orphãos.Francisco Ant^o de Gouvêa, r. de S. João, 18.**Advogados.**

Dr. Matheus Rodrigues Fortes, Villa.

Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior, Porto das Caixas.

Capitão Antonio Gomes de Ar^o, r. de S. João.

Alferes José Antonio de Caldas, l. Municipal.

José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.

Solicitadores.

Sabino Alves do Amaral Freire, ladeira do Lava-pés.

João Capistrano Gomes de Araujo, Villa.

Joaquim Gomes dos Santos, r. de S. João.

Agencia do Correio.**Agente.**

Antonio Simões da Silva Pientznauer, Villa

Ajudante.

Salvino Cabral da Costa Mello, Villa.

Igreja.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy.

Vigario Collado.

Padre Joaquim Mariano de Castro Araujo, largo Municipal.

Fabriqueiro.

Joaquim Mariano de Castro Araujo, Villa.

Instrução Publica.**Professor de Primeiras letras.**

José Gregorio de Carvalho, l. Municipal.

Professor Publico (na Posse).

João S. Thiago de Gouvêa, Posse dos Coitinhos.

Professora de Meninas.

D. Maria Angelica Mendes Goulart, Villa.

Medicos e Cirurgiões.Dr. José Bernardino Ferr^a Pacheco, Posse.

Francisco Xavier de Mattos, Posse.

Dr. Augusto Cand^o Xavier, Porto das Caixas.

João Gomes dos Santos, Riachão.

Boticarios.

Domingos Duarte dos Santos, l. Municipal.

Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.

João José de Moraes Sarmento, Pinhão.

Alfaiates.

Antonio Luiz Machado, Villa.

João Custodio da Costa, Villa

Hospedarias.

Custodio Xavier de Barros Sobrinho, chacara do Costa.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

José Duarte Moreira de Souza, Bomfim.

José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.

Justiniano José da Fonseca, Tanguá.

Padarias.

Antonio Marques da Silva, Villa.

Candido José de Souza, Posse.

Manoel José Carlos, Tanguá.

Alferes Manoel Antonio Pientznauer, 3, r. de S. João, 5.

José Antonio da Costa, Angelim.

Negociantes de fazendas e molhados.

Agostinho José Pereira, Casseribú.

Alexandre Luiz Pereira de Vasconcellos, Pico.

Antonio Ribeiro Pinto, Outeiro das Pedras.

Antonio Alves Nogueira, Cabussú.

Antonio Luiz dos Santos, Lobos.

Azevedo & Santos, Rio Secco.

Bernardino Antonio de Azeredo, Cabussú.

Celestino José da Silva, Sapé.

Celestino José Corrêa, Pachecos.

Capitolino Antonio Dias, Posse.

Claudio José Antunes, morro do Chapéo.

Domingos Francisco Leite Guim^o, Tomascár.

Dorotheu Gomes dos Santos, Ipitangas.

Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.

Francisco Antonio Ribeiro, Rio da Aldêa.

Franc^o de Paula Landim, morro do Chapéo.

Francisco Joaquim da Silveira, Sapé.

Fernando José Machado, Aldêa Velha.

Geraldo Francisco Braga & Irmãos, Dendê.

Geraldino Gomes Pimentel, Angelim.

Guilherme Rodrigues Fortes, Eng^o-Velho.

Jacintho Pereira da Costa, Tomascár.

Joanna Maria Pinheiro, Posse.

João Affonso Corrêa, Mutuapira.

João Antonio Vieira, idem.

João Francisco de Araujo, Páo-Grande.

João José Gonçalves Ribeiro, Iguá.

João Manoel Lopes, Iguá-Pequeno.

João Machado da Silva, Ipitangas.

Joaquim Carlos de Almeida Leite, Posse.

Joaq^m José de Sz^a Marcellino, Páo-Grande.

Joaquim Pereira da Silva, Villa.

Joaquim Vieira Rangel, Tanguá.

José Luiz de Azeredo Coutinho, Cabussú.
 José de Lemos Per^a, Botiq. Venda das Pedras.
 José Joaquim Henriques, Posse.
 José Thomaz & C., Engenho-Velho.
 José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.
 José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
 Justino Candido Pereira de Vasconcellos,
 Venda das Pedras.
 Luiz Manoel Ribeiro, Riachão.
 Luiz Teixeira de Mattos, Venda das Pedras.
 Manoel Alves de Souza Porto, r. de S. João.
 Manoel de Abreu Castello-Branco, Pico.
 Manoel Corrêa da Silva, tr. da Matriz.
 Manoel Lopes dos Santos Azevedo, Pinhão.
 Manoel José Fernandes Bastos, Ald.-Velha.
 Matheus Ferreira da Silva, Tomascár.
 Paulino José da Rosa, idem.
 Paratico Cesari, Tangoá.
 Porfirio de Souza Corrêa, idem.
 Puluceno José de Moura, Posse.
 Thomaz da Silveira Souto, Pinhão.
 Victorino Ferreira Querido, Cassorotiba.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Costa, Campo-Grande.
 Antonio Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.
 Antonio Francisco da Silva, Boni-Successo.
 Barão de Mauá, ¶ 2, ¶ 3, Duques.
 Cosme Botelho de Velasco Coutinho, Posse.
 D. Francisca Torres, Riachão.
 Capitão Francisco de Paula Antunes, ¶ 5,
 Cassorotiba-Pequena.
 Fortunato José Antunes.
 Ignacio Balthazar de Abreu Cardoso Sudré,
 Pachecos.
 Herdeiros de D. Maria Isabel da Visitação
 Freire, Mutuapira.
 Herdeiros de Joaquim Luiz Ribeiro de Ma-
 galhães, ¶ 3, Cabussú.
 Herdeiros de Manoel da Costa Rocha, Calluge.
 Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,
 ¶ 3, ¶ 4, Itapacorá.
 Joaquim José Antunes, Itapacorá.
 Coronel Joaquim Per^a dos S^{tes}, ¶ 5, Tangoá.
 José da Cruz Senna, S. Thomé.
 José Cardoso Soares, arrendatario.
 José Pereira de Almeida, Salva-terra (reside
 no Ubá).
 Pedro Candido Rangel da Matta, Tangoá.
 Rodrigo José Teixeira, Muriquy.
 Viuva & Filhos de Saturnino José da Silva,
 Tangoá.
 Viuva & Filhos de Antonio Antunes de Aze-
 vedo, Montevedio.
 Viuva & Filhos de Joaq^m. Antonio Monteiro,
 Sapucaia.
 Viuva & Filhos de Antonio Joaquim de Oli-
 veira, Tinoco.

Viuva & Herdeiros do Fortes, Eng^o-Velho.
 Viuva de Joaquim Antonio da Costa Cor-
 deiro, Ponte-Nova.
 Viuva de Joaquim Ferr^a Pacheco, Pachecos.

Lavradores de café.

Alleres Antonio Joaquim Ferreira de Souza,
 Ipitangas.
 Antonio Ribeiro de Mendonça, Pachecos.
 Capitão Antonio Vieira Rangel, Posse.
 Tenente Bernardino José Ferreira, Pico.
 Capitão Cosme Buriche Coutinho, Posse.
 Cap. Domingos Crispim Teix^a da S^a, Muriquy.
 Tenente Francisco do Couto Souza e Oli-
 veira, proprietario, Posse.
 Francisco Ribeiro de Mendonça, propieta-
 rio, morro do Chapéo.
 Francisco Xavier de Mattos, Pachecos.
 Francisco Nunes do Couto, Tangoá.
 Indalecio Ayres de Mello e Cunha, Pilões.
 Major Ignacio Alvares de Azevedo, Pico.
 Ignacio José Martins, propriet., Muriquy.
 João Damasceno de Figueiredo, proprietario,
 Posse.
 Alferes João Damasceno de Figueiredo,
 Cambury.
 João José Alvares, proprietario, Cattete.
 João Manoel de Vargas, idem, em Sapucaia.
 João Pacheco de Figueiredo, idem, Posse.
 Cirurgião João Gomes dos Santos, propie-
 tario, Posse.
 Joaquim Antonio Ferr^a de Souza, Ipitangas.
 Joaquim Fernandes da Costa, idem.
 Joaquim Mariano Alves Antunes, S. Thomé.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo, Mon-
 tevedio.
 Joaquim José de Oliveira, idem.
 Joaquim Lopes Ferreira, Pilões.
 Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.
 Joaquim Vieira Rangel, Pico.
 Joaquim Nunes Vieira, Posse.
 Joaquim José Soares, ¶ 3, ¶ 5, propie-
 tario, Riachão.
 Joaquim Mariano Alves da Costa, pro-
 prietario, morro do Chapéo.
 José Gomes dos Santos Vieira, Ipitangas.
 Capitão José Antonio Monteiro, Sapucaia.
 Alferes José Marcellino da Silva Teix^a, Pilões.
 José Joaquim Dias, Ponte de D. Rosa.
 Capitão José Augusto de Loureiro Cid, pro-
 prietario, Poço do Limão, Pilões.
 José Francisco Pereira, proprietario, Posse.
 Alferes Miguel José Alvares de Azevedo, pro-
 prietario, Pilões.
 João Vieira Rangel Pacheco, Riachão.
 João José de Moraes, Pinhão.
 Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, pro-
 prietario, Posse.

João José de Bessa, Ipitangas.
 Alferes José Cardoso Pinh^o, morro do Chapéu.
 Tenente José Frederico de Paula Antunes,
 Montevedio.
 Manoel Antonio de Castro, Ipitangas.
 Manoel Ferr^o de Figueiredo, propriet., Posse.
 D. Maria Joanna Alves, proprietaria.
 Mariano Antonio de Souza Couto & Irmãos,
 S. Thomé.
 Manoel Theodoro Soares, proprietario, Salva-terra.
 Manoel da Silveira Dutra Rangel, proprietario, Iguá-Pequeno.
 M^{te} de Abreu Castello-Branco, idem, Pico.
 Marcelliano José Ferreira Lopes, idem, Montevedio.
 D. Maria Catharina, proprietaria, Posse.
 D. Maria José d'Assumpção Castro, Ipitangas.
 Capitão Pedro Xavier Pinheiro, Morro do Chapéu.
 Poluceno José de Moura, proprietario, Ipitangas.
 Prudencio José Antunes, idem.
 Capitão Reginaldo José Alves, proprietario, Poço do Limão.
 Simplicio José Lopes, idem.

Lavradores diversos.

Capitão Anacleto Antunes Carreira, Cabussú.
 Albino Alves de Azevedo, proprietario, Cabussú.
 Alexandre José de Bessa, Ipitangas.
 Alexandrino José de Santa Anna, Cabussú.
 D. Anna, viuva de Antonio Leão, proprietaria, Poço do Limão.
 Antonio Alves Nogueira, Cabussú.
 Antonio Candido de Azevedo, Cabussú.
 Antonio Francisco da Silva Borgès, Cabussú.
 Antonio José da Silva Cardoso.
 Antonio Victorino de Mello e Cunha.
 Antonio da Costa Cardoso, Pico.
 Antonio Cardoso Pinheiro, Ipitangas.
 Antonio Gonçalves Valerio.
 Antonio Joaquim de Vargas, Sapucaia.
 Antonio Joaquim de Vargas Filho, Cabussú.
 Antonio José Lopes, Iguá-Pequeno.
 Antonio José Gonçalves, Cabussú.
 Antonio José Pacheco, Pachecos.
 Antonio Monteiro Novaes, S. Thomé.
 Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.
 Antonio Pedro de Souza Couto.
 Antonio Rodrigues da Silva, S. Thomé.
 Bernardino José Antunes, Pachecos.
 Bonifacio José das Chagas, S. Thomé.
 Camillo Maria de Santa Anna, idem.
 Canuto José do Couto, idem.
 Candido José da Silva, Pachecos.
 Claudio José Pereira, Caluge.

Crispim Manoel Custodio, idem.
 Crispim José de Bessa, Salva-terra.
 D. Cecilia Maldonado, Dendê e Conservatoria dos Indios.
 Celerino José Pinheiro, S. Thomé.
 Celestino José Corrêa, Posse.
 Domingos Manoel de Santa Anna, Calluge.
 Feliciano Gonçalves Valerio, proprietario.
 D. Felicidade de Azeredo Coutinho, Calundú.
 Felicio José das Chagas, Cabussú.
 Felicio José Lopes, Ipitangas.
 Felicissimo Ant^o de Souza Couto, Cassorotiba.
 Felicissimo José da Costa, Lobos.
 D. Florentina Maria da Conceição, Cabussú.
 Fernando José de Azeredo, Dendê e Conservatoria dos Indios.
 Fernando Antonio Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
 Francisco Alves de Azevedo, Retiro e Conservatoria dos Indios.
 Francisco Alves de Souza, Pilões.
 Francisco Antonio Pacheco, Pachecos.
 Francisco Antonio Soares, Salva-terra, proprietario.
 Franc^o Botelho de Velasco Coutinho, Posse.
 Francisco José Dias, Salva-terra.
 Francisco José Antonio das Chagas Barboza.
 Francisco José da Silva Reis, S. Thomé.
 Francisco Luiz dos Santos, Dendê e Conservatoria dos Indios.
 Francisco Monteiro Novaes, Salva-terra.
 Francisco dos Santos Porto, Calluge.
 D. Galdina, Calluge.
 Geraldo Antonio de Oliveira, Cabussú.
 D. Generosa Pimenta, Salva-terra e Conservatoria dos Indios.
 Genuino José da Silva, Cabussú.
 Capitão Geraldo Antunes Moreira, Venda das Pedras.
 Gabriel Antonio Pacheco, Pilões.
 Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.
 Honorato José dos Santos, Dendê.
 Alferes Ignacio José de Azeredo, Curral e Conservatoria dos Indios.
 Ignacio Fernandes Maldonado, Dendê, Conservatoria dos Indios.
 Ignacio Mauricio Telles.
 Ivo José Rodrigues, Cambory.
 D. Isabel Rosa da Conceição, Pilões.
 Januario Francisco da Silva, Macaco.
 João Agostinho de Carvalho, Cabussú.
 João Coutinho de Macedo, Sassafaz.
 João Francisco de Siqueira, Pilões.
 João Gularte de Souza e Oliveira, Cabussú.
 Major João Coutinho Per^o de Vellasco, Posse.
 João Manoel Lopes, Iguá-Pequeno.
 João Manoel de Vargas Junior, Cabussú e Conservatoria dos Indios.

João Marques dos Santos Coimbra, Cabussú e Conservatoria dos Indios.	José Pereira da Costa Sobrinho, Cabussú e Conservatoria dos Indios.
João Marques dos Santos Coimbra Junior, idem idem.	José Pereira de Moraes, idem idem.
João Pereira Porto, Conservatoria dos Indios.	José Pereira Porto, idem idem.
João Vieira de Moura.	José Joaquim Pereira da Silva, idem idem.
Joaquim Alves Nogueira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.	José Ribeiro de Souza Mendonça.
Joaquim de Almeida Vidal, Dendê e Conservatoria dos Indios.	Julião Bernardino Baptista Pereira.
Joaquim Antonio de Oliveira, Tinoco.	Laudelino Alves Nogueira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.
Joaquim Francisco de Vargas, Cabussú.	Laurentino Alves Nogueira, idem idem.
Joaquim José Ferreira Torres, Pachecos.	Ludgero José Vieira, Ipitangas.
Joaquim José Pacheco Junior, Pachecos.	D. Leonarda Narcisa Valente.
Joaquim José Antunes d'Assumpção, Muriqui.	Luiz Antonio da Silva, Bomsuccesso.
Joaquim José de Souza, Cassoritiba.	Luiz Alves Nogueira, Cabussú, Conservatoria dos Indios.
Joaquim Mariano de Castro Araujo, Calluge.	Luiz Duarte Moreira, Calundú.
Joaquim Mariano da Costa, Lobos.	Luiz Manoel do Nascimento, Pilões.
Joaquim Pereira de Freitas, Posse.	Luiz Manoel Per." dos Santos Lara, S. Thomé.
Joaquim Ribeiro de Mendonça Sobrinho.	Luiz Manoel de Assis, Pilões.
Jorge Antonio de Avez, S. Thomé.	Luiz Rodrigues Fortes, Engenho-Velho.
José de Abreu Castel Branco, Pico.	Alferes Manoel Antonio Pientznauer, $\frac{1}{2}$ 3, Estrada do Porto.
Alferes José Ant" de Caldas, suburb. da villa, proprietario.	Manoel da Costa Leite, Tinoco.
José Antonio da Silva Passos, S. Thomé.	Manoel Custodio de Araujo, Pachecos.
José Antonio da Silva Teixeira, S. Thomé.	Manoel Francisco de Vargas, S. Thomé.
José Bezerra, proprietario, Montevidéo.	Manoel Francisco da Costa, Cabussú e Conservatoria dos Indios.
José Bonifacio das Chagas, S. Thomé.	Manoel Joaquim da Silva Lessa, idem idem.
José Duarte Moreira de Souza, rio da Varzea e Conservatoria dos Indios.	Manoel José Pereira, Lobos.
José Estevão de Vargas, Cabussú, Conservatoria dos Indios.	Marcellino Antonio da Silva, S. Thomé.
Capitão José Francisco Freire da Matta, P. de D. Rosa.	Capitão Manoel José de Souza Castro, Pilões.
José Ferreira da Silva, Montevedio.	Manoel Lopes Ferreira, Cabussú e Conservatoria dos Indios.
José Ferreira de Almeida, S. Thomé.	Manoel Pereira da Silva, S. Thomé.
José Feir" da Silva, Fontinha em S. Thomé.	Manoel Rib." de Almeida Afilhado, Cabussú e Conservatoria dos Indios.
José Ignacio Cordeiro, Cabussú.	D. Maria Luzia do Amor Divino.
José Joaquim Cardoso Sobrinho, Ipitangas.	Miguel Pereira da Cunha, Pilões.
José Joaquim Pacheco, Pachecos.	Pedro Antonio Marques Rosa, Eng" - Velho.
Alferes José Joaquim Valente, Cabussú, Conservatoria dos Indios.	Pedro José Freire, Cabussú.
José Jorge Cordeiro, Cabussú.	Paulino José Lopes, Salva-terra.
José Joaquim da Fonseca.	Ricardo Freire de Azevedo, Mutuapira.
Alferes José Luiz Alves Machado, Posse.	Paulo do Couto Souza, Cassoritiba.
José Luiz da Silva, Pilões.	Pedro Celestino Ivo, Ipitangas.
José Mariano de Castro Araujo, Poço do Limão.	Pedro José Corrêa, Pachecos.
Alferes José Marcellino da Silva Teix ^a , Pilões.	Paulo Nunes Vieira, Muriqui.
José Alvares de Azevedo, Lobos.	Porfirio Nunes do Couto, Posse.
José Manoel Alves, Cabussú, Conservatoria dos Indios.	Rogério Adrião Ferraz, Pilões.
José Manoel das Chagas, S. Thomé.	Sabino Alves Nogueira, Cabussú.
	Satyro Teixeira da Silva, Cabussú.
	Simão Antonio Rodrigues, Volta das Pedras.
	Thomaz de Lemos Per ^a , Venda das Pedras.
	Victorino de Mello e Cunha, Muriqui.
	Vinva de Alexandre José Marins, Timbopéba.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE ITAMBY.

Esta freguezia, que faz parte do termo da villa de Itaborahy, collocada em uma bella posição do lado do rio Macacú, tem o melhor porto de embarque da barra do Rio de Janeiro para dentro: o de Villa-Nova, a cujo lado se acha collocada a estação da estrada de ferro de Cantagallo, e alli embarca todos os generos conduzidos pela locomotiva, bem como todos os passageiros, em uma barca a vapor que sob o commando do mestre Manoel Antonio Pereira e Silva faz a carreira para a corte todas as semanas, ás segundas, quartas e sextas-feiras, regressando ás terças, quintas e sabbados. É salubre e pittoresca, e vai em rapido progresso, devido á sua posição topographica.

Vigario.

O Rev. Joaquim Freire d'Azeredo Coutinho.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

Manoel José da Silva Lessa.

*Thesoureiro.*Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\dagger$ 3, $\dagger$ 5.*Escrivão.*

Vago.

Procurador.

Florianio Antonio dos Santos.

Capellão.

Vago.

Sacristão.

Luiz Fernandes Monteiro.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.*Juiz.*

Capitão Manoel da Costa Travassos.

Director.

Joaquim José de Souza Marcellino.

Secretario.

Francisco Antonio Ribeiro.

Thesoureiro.

Alferes Francisco José Garcia.

Procurador.

Antonio Joaquim Pereira.

Juiza.

D. Maria Joaquina Pereira Braga.

Capellão.

O Rev. vigario Joaquim Freire de Azeredo Coutinho.

Sacristão e andador.

Manoel José Fernandes.

*Juizes de Paz.*1.º Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, $\dagger$ 3, $\dagger$ 5.

2.º Francisco Antonio Ribeiro.

3.º Capitão Manoel da Costa Travassos.

4.º Alferes Francisco José Garcia.

subdelegados de policia.

Vago.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Alferes Innocencio Corrêa da Silva.

3.º Francisco Antonio Ribeiro.

4.º a 6.º Vagos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Official de Justiça.

João José Pereira de Carvalho Junior.

Fiscal.

Florianio Antonio dos Santos.

Guarda do cemiterio.

Luiz Fernandes Monteiro.

*Instrucção Publica.**Professor Publico.*

Victoriano Marques de Freitas.

Professora Publica.

D. Saturnina Marques de Freitas.

Agente do correio.

Luiz Antonio Corrêa de Sá.

Detentor.

Marcolino Soares Barbosa.

Sociedade Restauradora Musical Villa-Novense.

Presidente.

João Manoel Raymundo.

Vice-presidente.

Alferes Francisco José Garcia.

Secretario.

Manoel Joaquim de Azevedo Braga.

Thesoureiro.

João José Pereira de Carvalho.

Procurador.

João José Pereira de Carvalho Junior.

Estação da estrada de ferro de cantagallo.

Agente.

João Manoel Raymundo.

Escripturario.

Rodolpho Jacintho Mattoso Camara.

Fieis.

1.º Manoel Joaquim de Azevedo Braga.

2.º Francisco Isidoro Brunnet Junior.

3.º Emygdio Simões da Fonseca.

Feitor.

Lino Ferreira Quaresma.

Negociantes.

Alexandre José Leal, no porto de Villa-Nova.
Theodoro José Lopes & Silva, no Armazem, idem.
Luiz Pinheiro da Silva, no Arraial, idem.
Manoel José de Carvalho Bastos, idem.
João Ignacio Martins Peixoto Braga, idem.
João José Pereira de Carvalho, idem.
Francisco José Pereira e Silva, idem.
Moniz e Irmão, idem.
Joaquim José de Souza Marcellino Junior, na Aldêa Velha.
Manoel Raposo Morgado, idem.
Manoel Ferreira de Souza Coimbra, idem.
Francisco Antonio Ribeiro, no Buraco.
Ribeiro & Lopes Filho, no Rio de Aldêa.
José Antonio da Silva Moreira, no Brasil.
Joaquim José de Souza Marcellino, no Pão-Grande.

Padarias.

José Antonio da Rocha, no Arraial.
Antonio de Leão, na Aldêa Velha.

Ferraria.

Gaspar Pereira Leitão, na Aldêa-Velha.

Serralheria.

Anastacio Simões da Fonseca, no Arraial.

Pharmaceutico.

José Caetano de Barros, no Arraial.

Olaria de telha e tijolo.

Desiderio José da Costa Tibau, no Rio de Aldeia.

Pedreiros.

Jeremias Pereira de Mendonça, no arraial.
Manoel Simões da Fonseca Braga, idem.
Marcellino José da Silva, nos Herdeiros.

carpinteiros.

João Manoel da Silva, no arraial.
Domingos João da Silva, idem.
Justino José da Silva, nos Herdeiros.

sapateiro.

José Antonio da Silva e Souza, no arraial.

Pescadores.

Manoel Leandro Barbosa, na Barra da Paciência.

João José de Albuquerque, no arraial.

Lavradores proprietarios.

Capitão Manoel da Costa Travassos, no Monte Formoso.

Capitão Emygdio Simões da Fonseca, na Boa-Vista.

Alferes Francisco José Garcia, no Pão-Grande.

Alferes Innocencio Corrêa da Silva, na Marambaia.

João José da Costa Bouças, no Pão-Grande.

Martiniano Joaquim dos Santos, na Aldeia Velha.

Francisco José de Almeida & Irmãos, idem.

Manoel Antonio do Valle, idem.

Floriano Antonio dos Santos, idem.

Domingos José dos Santos. Bandeira & Irmãos, idem.

Francisco Simões da Fonseca, idem.

João José Botelho, nos Herdeiros.

Francisco Muniz de Andrade, na Aldêa Velha.

José dos Santos Paiva, idem.

Antonio José Soares, em Villa-Nova.

João Moreira da Silva, idem.

Floriano Vicente Bernardes, idem.

Francisco José da Costa, Aldêa Velha.

Geraldo Antonio do Nascimento, Marambaia.

Severino José de Medeiros, Rio de Aldeia.

Custodio Vieira Maciel, idem.

Manoel Venancio, idem.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, 3, 5, na fazenda de Santo Antonio.

Tenente-Coronel Cyrillo Nunes Fagundes, na fazenda da Ostreira.

Mac-Inteyr, na fazenda do Engenho-Novo.

Manoel José da Silva Lessa, na fazenda do Pão-Grande.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PORTO DAS CAIXAS.

Subdelegado.

Dr. José Ant^o da Silva Rocha, r. Direita, 34.

Substitutos.

1.^o José Pires Maciel, r. Direita, 5.

2.^o Vago.

3.^o Nicolão Luiz Tinoco.

4.^o Hermenegildo Alves Campos, r. Larga do Commercio, 3.

5.^o e 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

Joaquim Francisco da Fonseca.

Jorge da Costa Franco.

Antonio de Moraes Tibão.

Antonio de Souza Faria.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. Direita, 36.

Vigario Collado.

Padre Manoel Florentino Cassiano de Campos.

Capellão das Irmandades.

De N. Sra. da Conceição e Santo Antonio.

Padre Nicanor Freire de Azeredo Coutinho,
r. da Conceição, 58.**Inspector Parochial da Instrução Pública.**

Padre Nicanor Freire d'Azeredo Coutinho.

Collegios publicos de Instrução primaria.*Sexo masculino.* — Professor, Francisco da
Fonseca Barreto Escobar.*Sexo feminino.* — Professora, D. Clara Ama-
tildes de Mattos Rocha. r. da Conceição, 9.**Collegios particulares.***Sexo masculino.* — Director, Francisco da
Fonseca Barreto Escobar, r. da Concei-
ção, 24, chacara.*Sexo feminino.* — Directora, D. Antonia
Maria da Conceição, r. Direita, 24.**Correio.**Agente, Francisco Manoel d'Oliveira Junior.
Ajudante, Jeronymo Freire Gatto.**Medicos.**

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.

Dr. Augusto Candido Xavier.

Advogado.Dr. Antonio José Gonçalves Bastos Junior,
com escriptorio de advocacia na r. Larga
do Commercio, 40, das 9 horas da manhã
às 2 da tarde, e dessa hora em diante na
r. Direita, 45, chacara.**Procurador.**Laurindo J. Pinto, Areal. Encarrega-se de
qualquer negocio civil, commercial e cri-
minal.**Pharmaceuticos.**

Antonio de Voraes Thibáu, r. Direita, 9.

José Pires Maciel, r. Direita, 5.

Dentista.José Machado Corrêa, cirurgião-dentista
pela Academia do Rio de Janeiro.**Negociantes.**Antonio Joaq^m de Mattos, & C., r. Direita, 44.Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2,
e Estreita do Commercio, 6.*Bernardino José Gonçalves Bastos, r. Larga
do Commercio, 8 e 10.

Couto Souza & Filho, r. Direita, 4.

João Ant.^o Telles de Castro & C., r. Direita, 43.
Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo
Antonio, 9.

João José Paulo de Carvalho, Campinho.

João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. Di-
reita 4.

Jorge da Costa Franco, l. do Campinho, 17.

Manoel Ant.^o Pires, largo do Campinho, 3.Marcolino Teixeira da Silva, r. da Con-
ceição, 40.*Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Com-
mercio, 9.

Luiz Antonio da Silva, r. l. do Comm., 23.

*Thomaz José Ribeiro Porto, r. larga do
Commercio, 17.**Negociantes de Retalho.**

Anacleto José Barboza, Areal.

Ant.^o Fernandes Guimarães, r. da Conceição.Antonio Valentim da Costa Magalhães, r.
Direita, 4.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Igrá.

Ant.^o Fer.^o Barroso, largo do Campinho, 47.Costa Bernardes & Relvas, r. larga do
Commercio, 48.

Costa & Viegas, r. larga do Commercio, 22.

Domingos Manoel Godinho, Hamby.

Eleuterio Antunes da Costa e Silva, r. larga
do Commercio, 24.

Fortunato José dos Santos, Hamby.

Freire & Oliveira, r. larga do Comm., 20.

Geraldino Gomes Pimentel, Areal.

Geraldo Simões da Fonseca Sobrinho, r. da
Conceição, 46.

João Francisco Dutra, Areal.

Joaquim dos Passos da Silva Rego, Areal.

João Antunes da Costa Guimarães Junior, r.
larga do Commercio, 49.

José Alves Campos Junior, r. da Conceição.

José Caetano Per.^o de Castro, Areal Grande.

José Maria Rodrigues, r. do Casseribú, 43.

Manoel José Barboza, r. l. do Comm., 26.

Manoel Martins Ribeiro, r. larga do Com-
mercio, 44.

Manoel José Gonçalves, r. Direita.

Manoel da Costa Pereira & C., r. Direita, 45.

Manoel Domingos Godinho.

Manoel da Motta Lobo Bastos, r. larga do
Commercio, 22 A.

Manoel José Domingues, r. da Conc., 25.

Manoel Mendes de Oliveira, r. do Comm., 36.

Manoel da Rosa Vieira, l. do Campinho, 25.

Narciso Antonio Vianna, r. do Casseribú, 17.

Sergino José Gonçalves Ribeiro, r. do Ce-
miterio.Seraphim Martins Ribeiro, r. larga do Com-
mercio, 4.

Simão Lourenço Rodrigues, r. l. do Com., 4.

Viúva de Franc.^o Mendes de Oliv.^o, Hamby.

() Os que tem este signal * são matriculados.

Armazens que recebem a consignação.

Bernardino José Gonçalves Bastos, r. larga do Commercio, 10.

Bluza, Cruz & C., r. larga do Comm., 16.

João José Paulo de Carv^o, comissão, Camp."

Perêira da Silva & Almeida, comissão, r. de S. Antonio, 11.

Armazem de madeiras e materiaes.

Viuva de Ant^o José Coelho, l. do Campinho, 3.

Armazens de maçames.

João Pedro de Alcantara.

Bilhares e Café.

Ant^o José Cardoso, r. larga do Comm., 17.

Franc^o Candido de Souza e Mello, r. da Conc.

Rocambolet. — Pedro Pereira Ribeiro, r. Larga da Conceição, 7.

Hoteis.

Do Francelino. — Antonio José Cardoso, r. Larga do Commercio, 24, sobrado.

Francisco Candido de Souza Mello, na estação da estrada de ferro de Cantagallo.

Padarias.

João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6, e r. da Conceição, 18.

Fazendas agricolas.

S. Boaventura, Assucar e criação de gado, herdeiros de Antonio Joaq. Gonçalves.

Nossa Senhora da Conceição, assucar, D.

Maria Joaquina da Costa Cordeiro.

Maravilha, criação de gado, João José Teixeira da Fonseca.

IV. — MUNICIPIO DE MAGÉ.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE) (*).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Franc^o Ferreira de Siqueira.
Tenente-Coronel Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.

Felippe José da Silva Macieira Junior,

Major José Antonio Alves da Fonseca.

Tenente Luiz dos Santos Paiva.

Commendador Francisco José dos Reis.

Alferes José Francisco de Paula.

Alexandre de Magalhães Alves de Azevedo.

Manoel de Castro Peixoto.

Secretario.

José Joaquim da Costa, r. do Cemiterio, 7.

Procurador.

Antonio Domingues Seixas.

Fiscaes.

1. Dist. Rufino José da Costa, r. Munic., 70.

2. " Manoel Coelho Bastos, Iriry.

3. " Luiz Maciel Alves d'Azevedo, Guapy.

4. " Manoel Teix^a de Castro, Aparecida.

Commissario Vaccinador.

Domingos J^o da Soled^e Valente, r. Munic., 12.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Antonio de Araujo Filgueiras Junior, Santo Aleixo.

Substitutos.

1.^o Tenente-Coronel Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5. r. Municipal, 57.

2.^o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 3.

3.^o Felipe José da Silva Macieira Junior.

4.^o Major José Antonio Alves da Fonseca.

5.^o Manoel Maciel Alves Quintanilha.

6.^o José Francisco de Paula.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva, Rocio Pequeno, 6.

Delegado.

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 3, r. do Collegio, 2.

Substitutos juramentados.

1.^o Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.

2.^o Vago.

3.^o Hermenegildo de Nov^o Cunha, S^o Aleixo.

4.^o, 5.^o, 6.^o Vagos.

Subdelegado.

José Candido Barboza, r. da Matriz.

Substitutos.

1.^o José Corrêa de Albuquerque Lacerda, r. do Collegio, 7.

2.^o Marciano Francisco da Silva, S^o Aleixo.

3.^o José Joaquim da Costa, r. do Cemiterio, 7.

4.^o Elisario José de Abreu, r. da Matriz, 40.

5.^o Manoel Joaquim dos Santos, Piedade.

6.^o Felipe Dias da Costa Pereira, fóra da cidade.

Escrivão.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da Boa Viagem, 27.

(* Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Tabelliães e Escrivães.

José Manoel da Silva e Abreu, 1.^o Tabellião do judicial e notas, do registro geral de hypothecas, e interino da provedoria e do jury, r. da Matriz, 42, sobrado.

Francisco Ferreira dos Santos, 2.^o Tabellião do judicial e notas e Delegacia, r. Municipal, 27.

Acacio Buarque de Gusmão, Escrivão de orphãos e ausentes, r. da Matriz, 14, sobr.^o

Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Partidores e Contadores.

1.^o Antonio Pereirada Silva, r. da Matriz, 49.

2.^o Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Advogados.

Dr. José Sebastião Fer^a da Silva, Rocio Peg., 6.

Egydio Candido da Silva, r. da Matriz, 14.

Luiz Joaquim da Costa, r. da Matriz, 52.

Solicitador.

Luiz dos Santos Paiva, r. Municipal, 26.

Depositario Publico.

José Corrêa de Albuquerque Lacerda.

Porteiro dos Auditorios.

Onofre de Carvalho Siqueira.

Juizes de Paz.

1.^o Manoel Duarte Firmino, r. do Aterr., 2.

2.^o Dr. Francisco Ferreira de Siqueira, 27, r. do Collegio, 2.

3.^o Domingos João da Soledade Valente, r. Municipal, 12.

4.^o Honorato Rodr^{es} Portella, r. da Matriz, 16.

Escrivão.

Ricardo Soares de Andrade e Almeida, r. da Boa Viagem, 27.

Administração do Correio.

Agente, Egydio Cand^o da Silva, r. da Matriz, 14.

Ajudante, Zeferino Gomes da Silveira.

Agente da Collectoria. — José Correia de Albuquerque Lacerda.

Vigário.

Padre Agostinho de Mattos Rocha, r. da Matriz, 51.

Fabriqueiro da Matriz.

José dos Reis Custodio.

Instrucção Publica.

Professor, José Raymundo de Vasconcellos, r. da Matriz.

Professora, Enrydice Eufrozina Penalta, r. do Collegio, 1.

Franc^o Pereira Madeira, Santo Aleixo.

Professora particular.

D. Virginia M^a Leal d'Abreu, r. da Matriz, 40

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José da Silva Pirassinunga, r. do Cemiterio, 11.

Domingos J^o da Soled^e Valente, r. Munic., 12.

Dr. Francisco Fer^a de Siqueira, r. do Colleg., 2.

Prudente José da Silva, r. do Canal, 4.

Parteira.

Felicidade M^a da Conceição, r. do Canal, 2.

Dentista.

Dr. Francisco Olybano Rosas, r. da Ponte Nova, 3.

Boticarios.

Custodio José Alves de Sá, r. Municipal, 79.

Luiz José Pereira, r. Municipal, 97.

Padarias.

Antonio Christovão, r. do Fonseca, 18.

Antonio Lucio d'Oliv^a Durão, r. Munic., 108.

Bernardino Pinto Bessa, r. Municipal, 18.

Negociantes.

Alexandre Joaquim Martins, r. da Ponte Nova, 1, loja.

Antonio Domingues Seixas, r. da Matriz, 22.

Antonio José de Souza Bastos, r. da Ponte, 1.

Antonio Christovão & C^a, r. Municipal, 102.

Antonio Joaquim Martins Pereira, Sacco.

Antonio Joaquim Vieira da Silva, Tauá.

Antonio Teixeira de Amorim, Mutuá.

Bernardino Pinto Bessa, r. Municipal, 14.

Bernardo José de Carvalho, Santo Aleixo.

D. Catharina Chaves.

Coelho & Bastos, Guapy.

Corrêa de Sá Pinto, & C^a, r. Municipal, 59.

61 e 63; completo sortimento de fazendas

por atacado e a varejo, molhados, sal, dro-

gas, ferragens, objectos de armarinho e

materiaes para obras. Recebem generos á

consignação, e remellem para a côrte, es-

criptorio á r. da Quitanda, 33, sobrado.

Diogo Luiz Peixoto Braga, r. Munic., 76 e 78.

Francisco de Paula Duarte.

Francisco Thomaz da Silv^a, Capim Mellado.

João Antonio Garcia da Costa, Mutuá.

João Luiz Ferreira da Costa, r. do Areal, 13.

Joaquim Pinto Carneiro do Rego, Jororó.

José Gonçalves da Cruz, Sacco.

José Mariano Cardoso Freire, Piedade.

Macieira Junior & Souza, Piedade.

Maciel & Camara, r. Municipal, 57.

Manoel Duarte Firmino, r. do Aterrado, 2.

Manoel José d'Assumpção Souza, r. do Aterrado, 49.

Manoel Martins de Oliveira, Santo Aleixo.

Manoel Moniz Pontes, r. da Ponte, 2.

Manoel do Nascimento Telx^a Leite, Gravatá.
 Manoel Pinto de Carvalho, pr. do Canal.
 Manoel Ramos Per^a de Carv^a, r. Municipal, 65.
 Manoel dos Santos Pereira, Santo Aleixo.
 Oliveira & Magalhães, Irity.
 Pedro Cabral de Almeida, Gravatá.
 Pereira da Costa & Irmão, r. Municipal, 17.
 Prudencio José Teixeira, Gravatá.
 Ricardo José Gomes Per^a, r. Municipal, 2 e 4.
 Silva & Barboza, Pauá.
 Silva, Coelho & C^a, r. Municipal, 52; com
 casa de consignação na corte ár. do Car-
 mo, 43.

Sociedade Protectora Mageense.

AGENCIADORA DE VOLUNTARIOS.

Creada em virtude da Circular de 2 de Outubro
 de 1867.

Directoria central na cidade de Magé.

Presidente. — Dr. João Sertorio.

Vice-Presidente. — Dr. Francisco Ferreira
 de Siqueira.

Promotor. — Alexandre José de Siqueira.

Secretário. — Luiz Joaquim da Costa.

Thesoureiro. — Manoel Duarte Firmino.

Procurador. — Luiz dos Santos Paiva.

Esta sociedade installada aos 24 de Outu-
 bro, apresentou até o dia 23 de Novembro
 57 voluntarios, que serão remettidos ao pre-
 sidente da provincia, e desde então princi-
 piou a proteger as familias dos mesmos,
 dando-lhe uma pensão mensal.

Agente Consular Portuguez.

Manoel Pinto de Carvalho.

Carcereiro.

Onofre de Carvalho Siqueira.

Barbeiros.

Cypriano José Ramos Bento Soares.

Julio Alexandre Barreiro.

Ourives e Relojoeiros.

Antonio dos Santos Almeida.

Joaquim Delphin Soares Medello.

Funileiros.

Antonio dos Santos Almeida.

Mariano Firmino Machado.

Sapateiros.

André Pires Corrêa de Albuquerque.

Domingos Antonio Ribeiro.

Nicoláo Germano de Carvalho.

Pintores.

Luiz Americo Pires Garcia.

Luiz José Lopes.

Cortume de couros.

Ignacio Jeronymo Cabral e Almeida.

Correeiros.

Antonio Joaquim dos Reis & C.

Francisco da Silveira Medeiros.

Luiz Candido Jordão.

Tanoeiro.

Manoel Francisco de Souza.

Carpinteiros.

Francisco da Silva Carvalho.

Manoel Joaquim Freire de Sant'Anna.

Theodoro Hansen.

**Cocheiras com carros de aluguel e
 Diligencias para a Piedade e Barreira.**

Bernardino de Souza Maia.

Alfaiates.

Antonio Dias Melecio.

Antonio José Carneiro e Silva.

Miguel Corrêa Pinto.

Hospedarias.

Francisco Joaquim dos Santos, na Piedade.

Manoel Xavier Mendes.

Armadores.

Joaquim Cardoso de Meirelles.

Manoel José da Fonseca & C.

Ferreiros.

João Alves.

Manoel da Costa Maia.

Theodoro Hansen.

Fogueteiros.

Emiliano Victor Vieira, Aterrado, 41.

Joaquim José de Faria, Aterrado, 44.

Charuteiros.

Francisco Ignacio de Macedo.

José Benedicto Alves Machado.

Lino Eleuterio Gonçalves.

Açougues.

Elizario José de Abreu.

Manoel Joaquim Fortuna.

Zeferino Gomes da Silveira.

Capitalistas.

Commendador Francisco José dos Reis.

José Candido Barboza.

José Roman Gomes.

Zeferino Gomes da Silveira.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angelica Alexandrina Alves de Azevedo.

Anselmo José de Sá.

Antonio da Costa Nery.

Antonio José Ferreira Guimarães.

Antonio Lopes Vieira.

Antonio de Oliveira Netto.

Balthazar Corrêa da Camara.

Bento José Fernandes.
 Bernardino José Rabello.
 Bernardo José de Carvalho.
 Candido de Castro Ribeiro.
 Candido Lopes da Silva.
 Carlos Marques de Oliveira.
 Carlos Vieira Rabello.
 D. Deolinda Antunes de Carv^o, com olaria.
 Domingos Pinto Carneiro.
 D. Emerenciana Muniz Soares de Almeida
 (com eng^o de fazer aguardente e olaria).
 D. Ermelinda Diniz Pereira da Silveira.
 Feliciano de Souza Ferreira.
 Felipe Dias da Costa Pereira.
 Fernando Pinto Carneiro.
 Florencio Gomes da Silva.
 Francisco Coelho Bastos.
 Francisco Bernardo dos Santos.
 Francisco Carlos Vieira Rabello.
 Francisco Gomes da Costa.
 Francisco José Martins Pinto.
 Commendador Francisco José dos Reis.
 Francisco José Theodoro Ribeiro.
 Francisco Pinto Carneiro.
 Francisco Ribeiro Leal.
 Francisco de Souza Maia.
 Germano Lopes Vieira.
 Guilherme da Silva Carvalho.
 Herdeiros de Innocencio José da Silva.
 Herdeiros de Venancio Pães Pereira.
 Hermenegildo Novaes Cunha.
 Capitão Ignacio de Abreu Rangel.
 João Alves Carneiro, com completo estabele-
 cimento de olaria á vapor.
 João Antonio dos Santos.
 João Antonio da Silva.
 João José Rabello.
 João Martins Vieira.
 João Vieira da Silva.

Joaquim Cabral de Almeida.
 Joaquim Caldeira de Abreu.
 Joaquim Gomes da Silva.
 Joaquim José de Moraes.
 Joaquim José de Viveiros.
 Joaquim Martins da Fonseca.
 José Alves da Cunha.
 José Antonio da Camara.
 José Antonio de Macedo Freitas.
 José Antonio Teixeira.
 José Candido Barboza.
 José de Castro Ribeiro.
 José da Fonseca.
 José Francisco de Paula Leitão.
 José Maria de Carvalho.
 José Pinto Carneiro.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José Roman Gomes.
 Lourenço Fortunato da Silva.
 Luiz José Mariano Pinto.
 Luiz Lopes Vieira.
 Luiz Pinto Carneiro.
 Manoel de Castro Peixoto.
 Manoel Coelho Bastos.
 Manoel Joaquim Rodrigues.
 Manoel José Oliveira Paz.
 Manoel José Rabello.
 Manoel l'êrcira de Azevedo.
 Manoel dos Santos Pereira.
 Manoel Xavier Fernandes.
 Manoel Vaz Diniz.
 Maximiano José de Carvalho.
 Pedro Pinto Carneiro.
 Quintiliano Gomes da Silveira.
 Religiosos do convento do Carmo.
 Viscondessa da Praia-Grande.
 D. Zeferina Alves da Cunha Rebello.
 Zozimo Ferreira da Silva Junior.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

subdelegado.
 Manoel Maciel Alves Quintanilha.
Substitutos.
 1.^o Antonio Teixeira dos Santos Junior.
 2.^o João Pereira da Costa Paranhos.
 3.^o Antonio José de Siqueira Reis.
 4.^o Angelo Maximo da Silva Gomes.
 5.^o e 6.^o Vagos.
Escrivão da Subdelegacia e interino do
Juizo de Paz.
 Antonio Alves Corrêa.
Juizes de Paz.

.

vigario Encomendado.
 Padre Luiz de Lurá.
Inspector Parochial.
 Vago : serve o Vigario.
Professor publico.
 José Joaquim da Silva.
Fiscal.
 Luiz Maciel Alvares de Azevedo.
Barreira.
 Administrador, Antonio de Lacerda Pelbs.
 Cobrador, Domingos Joaquim dos Santos.
Negociantes.
 Antonio Joaquim Teixeira Macedo, Palmito.
 Azevedo & Irmãos, Cantagallo Pequeno.

Florentino Adonso Dias, Bananal.
João Baptista Duarte, Bananal.
Joaquim Fernandes Braga & C. (Melo da Serra).
Joaquim Ribeiro Gomes, Bananal.
José Ant^o Teix^a Junior, Cantagallo Pequeno.
José Maria Tapioca, Barreira.
Lino José Corrêa, Palmito.
Luiz José dos Reis, Barreira.
Manoel José da Silva, Frechal.
Manoel Rodrigues de Araujo, Frechal.

Hospedarias.

João Baptista Duarte, Bananal.
Luiz José dos Reis, Barreira.

Padaria.

Ricardo José Saldanha.

Ferreiros.

Charles Martin, Barreira.
Manoel Feliciano da Silva, Palmito.
Manoel Pedro de Araujo, Bananal.

Alfaiates.

José Nunes da Silva.
Luiz Nunes da Silva.

Fazendeiros de engenho de canna.

D. Claudina Rosa Oliveira Azevedo.
Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
Paranhos & Irmãos.

Lavradores.

Albino José da Rosa.
Alexandre Magalhães Alvares de Azevedo.
Antonio Teixeira dos Santos Junior.
D. Catharina Dulcina Borges.
D. Claudiana Martins, capitalista.
Domingos Alves Neves, capitalista.
Fructuoso Rangel de Azevedo.
Major Francisco Maciel Gago Quintanilha,
 ✠ 3, ✠ 5.
Henrique José Dias.
João da Fonseca Ribeiro.
João José Martins.
Joaquim Alves Corrêa.
Major José Antonio Alves da Fonseca, ✠ 6.
José Gomes Pereira, ✠ 3.
José Joaquim Ferreira da Fonseca, ✠ 6.
José Muniz de Andrade.
José Pires Ferreira, capitalista.
José da Rosa Pinheiro.
Luiz Escossia de Castro Ribeiro.
Luiz José Martins.
Manoel Maciel Alves Quintanilha.
Polycarpo Magalhães Alves Azevedo.
Porfirio José Saldanha.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DA APPARECIDA

**Vigario da Vara e da Parochia,
e Juizo Ecclesiastico.**

Antonio Silvano das Chagas Baracho.
Escrivão do Ecclesiastico.
José Antonio Pereira de Campos.

Andador e Sacristão.

Antonio Joaquim Ferreira.

Professor publico.

Augusto Carlos Victorio, reside na Sapucaia.

Fiscal.

Manoel Teixeira de Castro.

Subdelegado.

Innocencio José da Silva.

Substitutos.

1º a 6º, vagos.

Juizes de Paz.

Barão da Aparecida.
Innocencio José da Silva, Sapucaia.
Francisco Joaquim de Lima, idem.
José Antonio do Valle.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Felippe Lhamby.

Medicos.

José Gonçalves da Silva.
Manoel José da Costa Pires.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ✠ 6.

Agente do Correio.

Felippe Lhamby.

Agente do Correio do Porto-Novo do Cunha.

Domingos Antonio Machado.

Agente do Consulado Portuguez.

Miguel Antonio Pereira Caldas.

Estalagem na Aparecida.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Proprietarios e capitalistas.

Antonio Ignacio Lemgruber.
Dr. Braz Augusto Monteiro de Barros.
Francisco Marcondes Machado, ✠ 2.
José Martins de Araujo.

Padaria.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Negociantes.

Domingos Antonio Machado, Rancho Novo.
João Luiz Pereira da Costa.
Joaquim de Lima Pereira. Volta.
José Gonçalves Fendoz.
José Leal.
Manoel Fernandes Ribeiro, Taboinhas.
Manoel Teixeira da Silva Cotta.
Pereira das Neves & Rodrigues.
Raphael Novelty.

Fazendeiros.

Agostinho de Souza Furtado.
 D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de
 Barros & Filhos.
 Alexandrino Martins Esteves.
 Alexandrino Martins Esteves Junior.
 D. Angelica de Souza Araujo.
 Angelo Corrêa da Costa Machado.
 Antonio Cornelio dos Santos.
 Antonio Ignacio Lemgruber.
 Antonio José Alfonso de Brito.
 Antonio de Souza Jordão.
 Baptista & Lopes.
 Barão da Aparecida.
 Carlos Verdy.
 Carvalho & Cunha.
 Diogo Francisco Peretti.
 Domiciano Paulo de Oliveira.
 Domingos Alves Moreira.
 Domingos Antonio Machado.
 Eduardo Linche.
 Felismino José de Oliveira & Irmão.
 Flausino Antonio Alves.
 Padre Franc^o do Coração de Jesus Trancoso.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Francisco José Fernandes Coutinho.
 Francisco Marcondes Machado, R^2 2.
 Herdeiros de Francisco de Souza Brandão.
 João Antonio Alves de Brito
 João de Souza Araujo.
 Joaquim Antonio Maia.
 Joaquim José de Oliveira.

José Antonio do Valle.
 José Antonio Nogueira.
 José Carlos de Souza.
 José Marques Dias da Silva.
 José Martins de Araujo.
 José da Rosa Pereira.
 José Francisco Paula de Oliveira.
 José Ignacio Xavier.
 José Joaquim de Souza Barreto.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz de Souza Breves.
 Manoel Antonio Ayrosa, R^2 2.
 Manoel Antonio Maia.
 Manoel Agostinho de Souza Furtado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Gomes do Couto.
 Manoel José Pereira Velasco.
 Manoel Luiz de Moura.
 Manoel Marques Melgaço.
 Manoel de Souza Pereira.
 D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
 D. Maria Rosa da Silva Valle.
 Marqueza de Paraná, Capitalista.
 Miguel Antonio Pereira Caldas.
 Pedro de Souza Furtado.
 Pedro Martins.
 Thomaz Antonio Ribeiro.
 Timotheo de Souza Barreto.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas, R^2 6.
 Viuva Cordeiro & Filhos.
 Viuva de Luiz Antonio Maia.

CURATO DA SAPUCAIA.**Cura.**

Vago.

Fabriqueiro.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Irmandade de Santo Antonio.**PADROEIRO DO CURATO.**

Provedor. — Innocencio José da Silva.

Thesoureiro. — Luiz Martins Ramos.

Secretario. — Antonio Bento da Costa.

Procurador. — Cypriano José Corrêa da Silva.

Medico.

Dr. José Gonçalves da Silva.

Pharmaceutico.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Professor Publico.

Bacharel Augusto Carlos Victoria.

Agente do Correio.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

Conferente de guias.

Joaquim de Oliveira Garcia.

Cobrador da ponte pensil.

Antonio José dos Santos, Sapucaia.

Recebedoria.

Administrador, Bemvenuto de Magalhães
 Gomes.

Escrivão, Felipe Lhamby.

Padaria.

João Teixeira Pinto.

Negociantes.

Costa & Dias.

Cypriano José Corrêa da Silva.

Domingos Pereira da Costa.

Francisco Antonio da Costa Passos.

Herculano Antonio de Carvalho.

Joaquim Pereira da Silva Junior.

José Martins do Couto.

Manoel da Silva.

Rodrigues & Oliveira.

Rozendo da Silva Azevedo.

Thomaz Antonio Ribeiro & Irmão.

Proprietarios.

D. Anna Maria Fortunata.

Antonio da Souza Passos.
 Cypriano José Corrêa da Silva.
 Domingos Ferreira da Cunha.
 Domingos Pereira da Costa.
 Feliciano Ferreira Couto.
 D. Francisca Fidelis do Bomfim.
 Francisco Vidal Leite de Castro.
 Francisco da Rosa Coelho.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Herdeiros de João Fernandes da Silva.
 Herdeiros de Luiz Moret Soin.
 Herdeiros de Manoel Gonçalves Vianna.
 D. Ignacia Maria Teixeira.
 Innocencio José da Silva.
 D. Januarina Maria de Jesus.
 D. Jesuina Francisca de Jesus.
 D. Joanna Maria da Conceição.
 João Joaquim Pestana.
 João José de Oliveira.
 João Teixeira Alves Braga.
 João Teixeira Pinto.
 Joaquim Fernandes Braga.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Gomes da Costa.
 Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Commendador José Caelano Machado.
 José Ferreira Leal Vieira.
 José Martins de Araujo.
 José Martins do Couto.
 D. Lucinda Candida do Carmo.
 Manoel Antunes Baptista.
 Manoel Caelano Pinto.
 Manoel José Martins.
 Manoel Martins de Moura.
 Terencio Antonio de Avellar.

Rozendo da Silva Azevedo.
 D. Senhorinha Ephigenia da Silva.
 D. Veridiana Fernandes de Oliveira.

Capitalistas.

Francisco Carlos Teixeira Leite.
 Francisco de Paula Galdino Leite.
 Manoel Antunes Baptista.

Fazendeiros.

Antonio Gomes Nunes de Oliveira.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 David Francisco Pires.
 Francisco Antonio Corrêa.
 Gabriel Martins Leite.
 Germano Peretom.
 Herculano Antonio de Carvalho.
 Innocencio José da Silva.
 João Felipe Scaenp.
 Joaquim Gomes da Costa.
 Joaquim José da Costa Neves.
 Joaquim Paulo de Oliveira.
 Joaquim Teixeira da Silva Cotta.
 José Felipe Scaenp.
 José Joaquim de Mattos.
 José Paim Ferreira.
 José Paim de Moraes.
 José de Souza Aguiar.
 José Vargas de Freitas.
 José Vicente da Silveira.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Luiz Ramos.
 Manoel Martins Ramos.
 Manoel de Souza Pereira.
 Manoel Teixeira Alves Sobrinho.
 Silverio Antonio Vieira.

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

subdelegado.

Tenente Virgilio José de Oliveira.

Substitutos.

- 1.º Tenente José Francisco de Paula.
- 2.º Alferes Belarmino Leopoldo de Magalhães.

juizes de paz.

Tenente Virgilio José de Oliveira.
 Capitão Luiz José de Oliveira e Souza.
 Tenente José Francisco de Paula.
 Alferes Belarmino L. de Magalhães.
Fiscal. Manoel Coelho Bastos.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.
 Antonio Gomes de Oliveira Cunha.

inspectores de quarteirão.

- 1.º Augusto Cesar de Mendonça e Lima.
- 2.º Antonio José de Paiva.
- 3.º José da Silva Leite.
- 4.º Francisco Felix do Bomfim.
- 5.º Joaquim Ferreira do Valle.

- 6.º Gabriel Silverio de Marins.
- 7.º Firmino Nunes de Marins.
- 8.º Manoel Teixeira de Marins.
- 9.º José Eugenio Teixeira Leite.
- 10.º Francisco Evea da Silva.

vigario collado.

Padre José Pinto dos Reis.

Coadjutor.

Padre Tito Affonso.

Sacristão.

Luiz Leocadio de Proença.

Professores publicos da instrução primaria.

Francisco Hermenegildo da França.
 D. Minervina Laura Moreira Guimarães.

Professor particular.

José Maria Nunes Teixeira.

Pharmaceutico.

Augusto Cesar de Mendonça e Senna.

Negociantes.

Antonio José de Paiva, seccos e molhados.
 D. Anna Maria do Rosario.
 Desiderio José Barenco, fazendas, seccos e molhados.
 José Pedro de Paiva.
 Joaquim José de Paiva.
 José Maria de Moraes Lamego.
 José Barenco.
 José Antonio Alves de Farias.
 Joaquim José de Farias.
 José Bernardo da Silva Costa.
 Manoel Ferreira Leite.
 Vicente Estacio da Silva, fazendas, seccos e molhados.

Carpinteiros.

Cesario Firmino Bello.
 Gabriel Silverio de Marins.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Jacintho Lopes da Costa.

Ferreiros.

Domiciano José Barbosa.
 Luiz Barbosa do Rego.
 Manoel Monteiro.
 Marcolino da Silva Ribeiro.

Pedreiros.

Antonio de Souza Moreira.
 Felicissimo José de Araujo.
 Justiniano José Gomes.

Padeiros.

Antonio Fernandes de Lima.

Barbeiro.

José Claudino Monteiro.

Sapateiros.

Antonio Silveira da Rosa.
 João Antonio Machado.

Lavradores.

D. Amalia Elizia de Salles.

Alferes Belarmino Leopoldo de Magalhães.
 D. Claudiana Maria de Santa Anna.
 Domingos da Silva Barros.
 Eugenio José Teixeira Leite.
 D. Felisbina Rosa da Conceição Franco.
 Tenente Francisco José do Amaral.
 Francisco José Alves.
 Ignacio José de Mello.
 João Cardoso Vicoso Franco.
 João Gonçalves da Motta.
 Joaquim Francisco Ferreira.
 D. Joanna Aureliana de Salles.
 José Alves Aniceto.
 José Antonio Alves de Farias.
 José Cardoso de Siqueira.
 José Eugenio Teixeira Leite.
 José Martins Perdigão.
 José de Moraes Jordão.
 Justino Francisco de Souza.
 Julião José Alves.
 Juliano José Vieira.
 José Luiz da Silva.
 José Francisco Lopes da Rocha.
 Joaquim Ferreira do Valle.
 Capitão Luiz José de Oliveira e Souza.
 D. Minervina de Lemos Moreira.
 Maciel José de Barros.
 Capitão Manoel Francisco de Paula.
 Manoel José da Silva.
 Tenente Virgilio José de Oliveira.
 Viuva de Manoel da Silva Victor.
 Viuva & Filhos do Conselheiro Joaquim Francisco Vianna.

Ha nesta freguezia 13 barcos que conduzem para o mercado da côrte os productos da lavoura, os quaes fazem as viagens ás vezes em menos de 24 horas, partindo ás segundas e sextas-feiras e voltando nas terças e sabbados, sendo a doca da praça de Marinhas o ponto onde estacionão.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS).

subdelegado.

Delphim Antonio da Cruz, 6.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Guilherme Leal de Souza.
- 2.º Luiz Francisco Paulo de Oliveira.
- 3.º Sebastião José da Rocha.
- 4.º Pedro Antonio da Annuniação.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão da subdelegacia e do Juizo de Paz.
 Antonio José Lopes.

Juizes de Paz.

.

vigario.

Padre José Tintori.

Professor.

Vago.

Lyceu « Conde d'Eu ».

Directores: — Padre José Tintori, e Guilherme Leocadio Pinto.

Delegado consular de Portugal.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.

Escrivão.

Alnisio Augusto Accioli de Noronha.

Agencia do correio.

Agente.

Alexandre Alves Gomes Barroso.

Negociantes.

Antonio Telles de Lacerda.
 Bernardino Dias da Silva.
 Bibiano Martins Pedrosa & C.
 Delphin Antonio da Cruz.
 Felix Luiz de Barros.
 José Francisco de Amorim.
 José Pereira Thomaz Magro.
 Manoel Duarte Couto.
 Manoel José Coelho.
 D. Maria Isabel Corrêa da Fonseca.
 Mathias Bello de Oliveira.
 Miguel José Corrêa & C.
 Santos & Pacheco.
 Silvestre José Coelho.
 Thomaz Madruga.
 Victorino Coelho da Silva.

Hoteis.

Carneiro & Pinto, Prata.
 Felix Luiz de Barros, Ponte Nova do Rio.
 João Baptista Carneiro.
 José Luiz Pacheco, Alto.
 Manoel Duarte do Couto, Varzea.

Hospedarias.

D. Luiza Angelica Pereira.
 Manoel Pinto de Carvalho.

Padarias.

Antonio Alfredo Fleury de Barros.
 João Pedro de Lima.
 José Fernandes Rebello.

Olarias.

Manoel Moreira Duarte Mattos.
 Manoel Pinto de Carvalho.

Engenheiro.

Guilherme Zimler.

Horticultura e venda de enxertos.

Constantino Fischer.

Fernando Heat.

João Bernardo Nogueira.
 Pedro Tuller.

Fazendeiros.

D. Anna Maria Gonçalves.
 Antonio José de Oliveira.
 Bibiano Martins Pedrosa.
 Constantino Fischer (mantimentos).
 Domingos José Firme de Siqueira (mantimentos).
 Fernando Heat.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Paulo de Oliveira.
 Major Gastão Luiz Henrique de Escragnoille.
 João Bernardo Nogueira.
 João Francisco de Paula.
 Commendador Antonio Fernandes Coelho.
 João Theodoro de Almeida.
 Joaquim Lopes de Carvalho.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Pereira Gonçalves de Almeida.
 Joaquim Francisco de Abreu Rangel (mantimentos).
 Joaquim Moreira Dias.
 José Antonio de Souza.
 José Francisco Xavier.
 José Francisco Paulo de Oliveira.
 José Ribeiro Lousada.
 José Thomaz da Cruz.
 José Vaz de Souza.
 Manoel de Almeida dos Santos.
 Manoel da Costa Soares.
 Paulino José de Oliveira.
 Pedro Tuller.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Silverio Rodrigues de Lima.

V. — MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE SÁ.**FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE SA' (VILLA) (*).****Camara Municipal.****Vereadores.**

Presidente. — Major Francisco Rodrigues Ferreira.

Antonio Dias da Matta Duqu'Estrada.
 Tenente José Anastacio Lopes.
 Capitão José Joaquim d'Almeida Bastos J.^{or}
 Capitão Luiz Francisco das Chagas.
 Antonio Marques Ferreira Barboza.
 Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lima.

Secretario. — José da Costa e Souza.

Procurador. — João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Fiscaes. — Ant.^o Corrêa da Silveira Lemos.
 José Lopes Xavier Junior.
 Zozimo Carlos Duval.

Porteiro. — Antonio da Fonseca Lobão.

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta freguezia.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Dr. Jeronymo Martins de Almeida. (Reside em Itaborahy).

Substitutos.

- 1.º Desiderio Garcia da Costa Barros.
- 2.º José Praxedes Rabello Bastos.
- 3.º Vago.
- 4.º Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, (Não prestou juramento)
- 5.º Joaquim Francº Ennes, (Não prestou jur.)
- 6.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira, (Não prestou juramento.)

Escrivão de Orphãos, Ausentes e Defuntos.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Tabellião do Judicial e Notas.

Luiz Francisco Fortes de Bustamante.

Escrivão da Provedoria.

Julio Anastacio Lopes.

Partidor e Contador.

Luiz Ferreira de Lemos.

Partidor de Orphãos.

Vago.

Collector.

Francisco Xavier d'Oliveira Pimentel.

Escrivão.

Domingos João da Soledade Valente.

Delegado.

Tenente-Coronel Deziderio Garcia da Costa Ramos.

Substitutos.

- 1.º José Praxedes Rabello Bastos.
- 2.º Major José Ferreira Barboza (Não prestou juramento.)
- 3.º Capitão Emydio Antonio Lopes Vieira (dito.)
- 4.º Joaquim Francisco Ennes (dito.)
- 5.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira (dito.)
- 6.º Não se nomeou.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

- 1.º João Carlos de Mello Menezes Palhares.
- 2.º Vago.
- 3.º Braz Cardim da Silva.
- 4.º Vago.
- 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão. — João Alberto da Silva.**Juizes de Paz.**

- 1.º Antonio Marques Ferreira Barboza.

2.º Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

3.º José Anastacio Lopes.

4.º Tenente-Coronel Francisco José da Silva Pereira.

Escrivão. — João Alberto da Silva.**Advogado.**

Paulo Frederico Bourguignon.

Solicitadores.

José Antonio Marcellino.

José Anastacio Lopes.

Instrução Publica.*Professor de Primeiras Letras.*

Francisco Isidoro Brunet, Arraial da Cachoeira.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Candido Gomes da Silva, com hospedaria.

Firmino Luiz de Almeida.

Joaquim Francisco da Silva.

João Teixeira da Silva.

Manoel Gonçalves de Almeida.

Marciano Manoel Godinho.

Manoel Vieira & Castro.

Solidonio Francisco de Paula.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

Zefirino José da Silva.

Lavradores.

Antonio Carvalho de Mendonça.

Antonio da Fonseca Lobão.

Antonio Luiz da Silva Mendonça.

Francisco José da Silva Pereira.

João Carlos de Mello Menezes Palhares.

Joaquim José da Silva.

Joaquim de Mello Menezes Palhares.

José Anastacio Lopes.

José Joaquim Pereira da Silva.

Paulo Frederico Bourguignon.

Solidonio Francisco de Paula.

Zefirino José da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto & C.

Herdeiros dos finados Ledos.

Joaquim Ferreira de Lemos.

José Joaquim Ferreira Barboza.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU' (*).

Vigario Collado.

Padre José Emygdio Jorge de Lima.

Subdelegado.

Francisco José Fernandes.

Substitutos.

1º Capitão José Joaquim d'Almeida Bastos J.º

2º Vago.

3º Vago.

4º Benedicto Ferreira Barboza.

5º Vago.

6º Zozimo Carlos Durval.

Juizes de Paz.

Servem os Juizes de Paz do ultimo quadriennio, por ser nulla a eleição e não ter sido approvada a ultima.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas. (Serve interinamente.)

Medico.

Salvador José Pereira.

Dr. Freitas, reside no Areal da Cachoeira.

Boticario.

José da Rosa Duarte.

Correio.

Agente.— José Joaquim de Almeida.

Agente em Santa Anna da Cachoeira.—

Cornelio Anastacio Lopes.

Professores Publicos.

Joaquim Gregorio de Carvalho.

D. Veridiana Maria da Silva.

Negociantes diversos.

Albino José da Costa Guimarães, seccos e molhados.

Antonio Coelho de Magalhães: tem hotel.

João Francisco de Torres Quintanilha, seccos e molhados.

Antonio Joaquim d'Almeida e Silva, todos os generos.

Antonio José dos Reis, todos os generos.

Antonio Rodrigues Teixeira, seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo, seccos e molhados.

Bastos Filho, seccos e molhados.

Bluza & Cruz, exportão café.

Benedicto José de Almeida, todos os generos.

Cabecinha & C., exportão café.

Caetano José Coutinho, seccos e molhados.

Castro & Pereira, exportão café.

Cornelio Anastacio Lopes, exporta café.

Fellicissimo José Rodrigues de Almeida, seccos e molhados.

Francisco José da Costa, seccos e molhados.

Francisco José Machado, seccos e molhados.

Francisco Pereira Gonçalves Junior.

João Francisco Gomes da Cruz, seccos e molhados.

João Francisco Pereira, seccos e molhados.

João José Teixeira da Fonseca, com padaria.

Joaquim José de Castro, seccos e molhados.

Joaquim José do Nascimento, seccos e molhados.

Joaquim José da Silva Pinto, seccos e molhados.

José Francisco de Castro Azevedo, todos os generos.

José Joaquim de Almeida Bastos, todos os generos.

José Maria de Almeida, todos os generos.

José Soares de Figueiredo, todos os generos.

José Tavares de Pinho, tem hotel.

Luiz Soares & C., tem hospedaria.

Manoel Ferreira da Silva, seccos e molhados.

Manoel Joaquim da Costa Almeida, tem hospedaria.

Manoel Joaquim da Costa Almeida & C., estabelecim. de seccos e molhados, fazendas, ferragens, etc., na estação da Cachoeira.

Manoel Joaquim da Silva Vianna, seccos e molhados.

Manoel José de Araujo, seccos e molhados.

Manoel Mendes de Oliveira Guimarães, seccos e molhados.

Marcellino & Cruz, todos os generos.

Miguel Moraes, tem hotel.

Miguel de Siqueira Madureira Junior, seccos e molhados.

Narciso José Pereira, exporta café.

Nestor Durval, todos os generos.

Pereira da Silva & Almeida, todos os generos.

Octaviano Augusto da Silva, seccos e molhados.

Victorino Antonio da Silva, exporta café.

Vidal Ferreira Gomes, todos os generos.

Fazendeiros de Assucar.

Commendador Antonio de Araujo Braga.

Francisco José Fernandes Panema.

Francisco Antonio Lopes de Mesquita, ₧ 2.

Herdeiros do Tenente-Coronel Henrique José de Araujo.

Herdeiros do Tenente-Coronel Zozino.

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo,

₧ 3, ₧ 5.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

José Henrique de Araujo.
Dr. José Norberto dos Santos.
José Joaquim de Almeida Bastos.
José Soares de Figueiredo.
Manoel José de Araujo.
Mancel Joaquim da Costa e Almeida.
D. Maria da Veiga de Barbuda.

**Lavradores com ou sem engenho de
serrar madeira.**

Antonio Corrêa de Mesquita, com engenho.
Antonio da Silva Castro Florim.
Antonio Luiz Nogueira.
Antonio Lopes Vieira.
Antonio Manoel Alves de Amorim.
Antonio de Oliveira Abreu.
Constantino José da Costa, com engenho.
Custodio José da Silva.
Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira, com engenho.
Florindo Antonio de Freitas.
Felicio José da Silva.
Fortunato José de Souza.
Francisco José da Silveira Souza.
Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
Francisco de Madureira Campos.
Francisco Manoel Pires.
Cap^m Franc^o Nunes Fagundes, com engenho.
Francisco José Vieira, com engenho.
Francisco da Silva Leuba, com engenho.
D. Galdina de Torres Quintanilha.
D. Ignez Luiza de Abreu.
D. Isabel Maria de Aguiar.

João Corrêa Marvão.
D. Joanna Maria Barroso.
João de Deus Torres Benevides.
João da Veiga de Barbuda.
Joaquim Francisco Ennes.
José de Arruda, com engenho.
José Casimiro de Santa Anna, com engenho.
José da Costa Ramos.
José Eugenio do Prado, com engenho.
José Francisco Netto.
José Gomes da Silva, com engenho.
José de Souza Castro, com engenho.
Luiz Antonio Parroso.
Luiz da Costa Moura, com engenho.
Cap. Luiz Franc^o das Chagas, com engenho.
Luiz Lopes da Silva.
Maia & Irmão, com engenho.
Manoel Antunes de Oliveira.
Manoel Corrêa de Aguiar.
Manoel Fernandes Arouca.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Joaquim da Costa.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Rodrigues de Siqueira.
Manoel de Souza Castro, com engenho.
D. Maria Ferreira da Silva.
Martinho da Costa Aguiar.
Mariano de Madureira Campos.
Capitão Miguel Gomes da Veiga.
Miguel Luiz Nogueira.
Miguel de Siqueira Madureira.
Narciso Mendes de Santa Anna.
Sabino Luiz Corrêa Marvão.
Tolentino José de Farias.

ARRAYAL DAS CACHOEIRAS.

Instrução publica.

Inspector parochial.

Coronel Antonio da Silva Castro Florim.
Professor. — Alexandre Alto Brunnet.
Professor jubilado. — Francisco Izidoro Brunnet.

Medico.

Dr. Luiz Mattoso de Queiroz Maia.

Boticario.

Luiz Manoel de Oliveira.

Correio.

Agente. — Cornelio Anastacio Lopes.

Inspector de quarteirão.

Felicio Vieira Mendes.

Negociantes de café, seccos e molhados.

Alexandre José Loureiro.
Antonio Duval & C.
Antonio Gonçalves Guimarães.

Blusa, Cruz & C.
Chagas & Irmão.
Daniel de Souza Pereira & C.
David Bachelly.
Francisco Joaquim de Azeredo Coutinho.
Francisco Pereira Gonçalves Junior & C.
Francisco Fernandes Louro & C.
Henrique Dacio Amaral.
Joaquim Fernandes Louro Junior.
João Augusto dos Santos Amaral & C.
José Antonio Ribeiro.
José Francisco Cabecinha.
José Francisco Fiusa.
Oliveira Mendes & C.
Manoel da Silva Praga.
Porfirio, Cunha & Carvalho.
Victorino Antonio da Silva.
Viuva de Benedicto José de Almeida.

Fazendeiro de assucar.

Dr. José Norberto dos Santos.

Proprietarios.

Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
José Eugenio do Prado.
Dr. José Norberto dos Santos.
Montbaun Jean.
Sebastião Alves da Cruz Faria.

Padaria.

João José Teixeira da Fonseca.

Assougues.

João Suassuhy.
Marciano José Afonso Nogueira.

Selleiro.

Trindade & Guimarães.

Sapateiro.

Manoel Francisco de Azevedo.

Hotel.

Daniel de Souza Pereira & C.

Cabelleireiro.

Joaquim Pereira Villalba.

Funileiros.

Antonio José Gonçalves.
Pedro & Nicoláo.

Serralheiro.

Jacob Joras.

Marceneiros.

Antonio Adão.
Miguel Teixeira Pinto.

Bilhar.

Antonio da Silva Celurico (Com 3 bilhares).

Pintores.

Cypriano Carlos de Assis e Souza.
João Alves da Silva Marques.

Carpinteiros.

Joaquim da Silva Oliveira.
Luiz Carvalho Braga.
José Martins Coelho.

Pedreiros.

Francisco Maria de Andrade.
Sebastião Alves da Cruz Faria.

Alfaiate.

Antonio Joaquim de Araujo Guimarães.

Estrada de ferro de Cantagallo.

(Empregados da estação da Cachoeira.)

Inspector do trafego. — George l'aim Jell.

Agente. — Manoel José da Luz.

Fiel conferente. — Francisco Izidoro Brun-
nel Junior.

Fiel despachante. — Israel Marques de
Freitas.

Chefes de trem. — Guilherme Coo'e.

Aurelio Marques de Freitas.

Feitor. — Manoel Antonio Virgilio Torres.

Vigia. — Eloy José da Costa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1. Francisco Rodrigues Ferreira.
2. Antonio Dias da Matta Duqu'Estrada.
3. Vago.
4. Antonio Dias Duque-Estrada.
5. e 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1. José Dias Duque-Estrada.
2. Miguel Rodrigues Ferreira.
3. Francisco Manoel Barboza.
4. Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Gabriel Antonio da Silva Lisboa.

Parocho collado.

José da Natividade e Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.

Professor Publico.

Marcos da Fonseca Lobão.

cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticario.

Sotero Francisco Xavier.

Negociantes de seccos e molhados.

Andrade & Figueiredo.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio Ferreira da Silva Leal.

Antonio Gomes da Veiga.

Antonio José de Oliveira.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Vieira.

Antonio Dias dos Santos.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Antonio Dias da Silva Leal.

Bernandino da Silva Maia.

Candido José da Silva Ennes.

Clarimundo José Soares.

Galdino Gomes Vidal.

Ignacio Luiz Nogueira.

João Gonçalves de Brito.

João Vieira Dias & C., em liquidação.

Francisco Freire Ribeiro

Francisco Vieira Guimarães.

Joaquim d'Oliveira Neves.

Joaquim Martins Bastos.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

José Ferreira Torres.
 José Tavera Magalhães.
 Luiz Pereira da Silva.
 Manoel Baptista da Fonseca.
 Manoel da Costa Oliveira.
 Manoel Domingues Godinho.
 Manoel Ferreira da Silva Leal.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Mariano Alves da Silva.
 Nicoláo de Faria Cunha.
 Pedro José da Silva.
 Saturnino da Silva Pereira.

Fazendeiros.

D. Anna Victoria Duque-Estrada.
 Ant^o Dias Matta Duque-Estrada e sua mãe.
 D. Beatriz Rosa de Jesus & Filho.
 Boaventura Delphim Pereira.
 José Dias Duque-Estrada.
 Lourenço Justiniano Viegas da Silveira, Rio
 do Matto.
 Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo.
 D. Maria Pimenta de Souza Breves.

Lavradores.

D. Antonia Alves Bastos.
 Antonio José Falcão.
 Antonio de Souza Corrêa.

Bernabé José da Silveira.
 Bernardo Bosquet.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 Padre Francisco José Gonçalves Roque.
 Francisco Lopes Xavier.
 Francisco Manoel Parboza.
 Francisco Mauricio da Rocha.
 Francisco de Oliveira Netto.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco da Veiga Menezes Barbuda.
 Firmino de Oliveira Netto.
 Ignacio Luiz Nogueira.
 D. Ignez Luiza Alves da Fonseca.
 João Bráulio da Veiga.
 João Luiz Nogueira.
 João Manoel de Andrade.
 Joaquim Ferreira de Proença.
 Joaquim Francisco Torres.
 Joaquim Luiz Veiga.
 Joaquim Pires Domingues.
 D. Joaquina Rosa de Vasconcellos.
 José Lopes Xavier, Filho.
 José Marinho Quintanilha.
 Luiz Francisco da Silva.
 Manuel Pires Domingues.
 Miguel Rodrigues Ferreira, 5.

VI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado, 3, fazenda do Salgado.
Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Barão do Pilar, 2, 3; 2 de P., Pilar.
 Manoel da Conceição Crasto, Pilar.
 Alferes Manoel Maximiano de Souza Castro.
 Antonio José de Mello, Guia.
 Capitão José Pinheiro de Siqueira.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, 3.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomerim. — Frederico Isidoro da Silva Pereira, Taquara.
 Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara, Neves.

Da Guia. — Silverio José Vaz, Goia.

Porteiro.

Constantino João Coelho de Souza.

Ajudante do mesmo.

Antonio Pereira da Silva Novaes.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.

Arruador.

Estanisláo da Silveira Machado.

Escrivão do Jury.

Francisco Pereira Ramos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.

Substitutos.

- 1.^o Dr. Bernardino Alves Machado, 3.
- 2.^o Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.
- 3.^o Coronel José Per^a de Bulhões Carvalho.
- 4.^o Barão do Pilar, 3, etc.
- 5.^o Major Domingos Antonio Bello.
- 6.^o Tenente-Coronel Manoel Luiz Alves.

Partidor e Contador.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Distribuidor e Partidor.

Fulgencio José Alves.

Promotor dos Resíduos.

Manoel José Soares Vlanna, interino.

Porteiro dos Auditorios.

Apollinario José Dias, interino.

Delegado de Policia.Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, $\mp$ 3.
*Substitutos.*1.º Barão do Pilar, $\mp$ 3, etc.

2.º Manoel Maximiano de Souza Castro.

3.º Dr. Bernardino Alves Machado, $\mp$ 3.4.º Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.

5.º Vago.

6.º Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivão da Delegacia interino.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Subdelegado.*1º districto de Inhomerim.*Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.*Substitutos.*

1.º Capitão Franc' Ignacio de Vargas, Villa.

2.º Firmino Antonio Pacheco Netto, idem.

3.º Tenente Francisco Antonio da Trindade,
Chacarinha.

4.º Manoel Antonio Bello, Taquara.

5.º Bento José Cardoso.

6.º Fulgencio José Alves.

Subdelegado.*2º districto de Inhomerim.*

Capitão José Pinheiro de Siqueira, Fragozo.

Substitutos.

1º José Joaquim da Fonseca, Serra-Nova.

2º Alferes Francisco Pedro da Luz.

3º a 6º Vagos.

Escrivão.

Augusto Isidoro Adolpho de Souza.

Depositario Publico interino.

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

**Escrivão do Juizo de Paz e da
Subdelegacia.**

João Dias da Rocha.

Juizes de Paz.Ten.-Cor. Joaquim Alves Machado, $\mp$ 3.

Capitão Henrique I. Xavier de Brito.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, $\mp$ 6.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Escrivães e Tabelliães.1.º Tabellião e escrivão de orphãos, capellas
e residuos—Franklin de Menezes Fraga.2.º Tabellião e escrivão das execuções civis
e crimes — Justino Julio de Carvalho.*Tabellião do registro das hypothecas,
da comarca de Magé.*

José Manoel da Silva e Abreu (Magé).

Vigario de Inhomerim.

Padre Manoel Corrêa do Figueiredo.

Fabriqueiro.

Antonio José Martins.

**Capellão da Imperial Fabrica da Pol-
vora.**Padre João Soares de Souza Coutinho, Caioá-
ba.**Agente de Collectoria.**

Collector, Bacharel Pedro d'Alcantara Pinto.

Agente, Fulgencio José Alves.

**Escrivão da Collectoria Geral e
Provincial.**

Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Ajudante.—João Dias da Rocha.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante.—Francisco Nunes de Mendonça.

Estafeta. — José Mario de Mello.

Instrucção Publica.*Inspector Parochial.*

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Collegio publico de meninos.

Professor. — Gregorio Christino da Silva.

Heleodoro de Paula Machado, raiz da Serra.

Collegio publico de meninas.

D. Olimpia Candida de Almeida Viegas.

**Agencia da Estrada de Ferro
de Mauá.**

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

Engenheiro.

Raymundo Hayden, Raiz da Serra.

Ajudante.

W. Payne.

Administrador.

Vicente Athanasio Nunes Pinto.

Empregados.

Manoel de Brito Moreira.

Augusto Isidoro Adolpho de Souza.

Bernardino Moreira Freitas.

Gustavo Adolpho P. de S. Bessa.

Roberto João Ripper de Castro.

Companhia União e Industria.

ESTAÇÃO NA RAIZ DA SERRA.

Empregado.

Ignacio Xavier de Moraes.

ESTAÇÃO DO MEIO DA SERRA.

Empregado.

Antonio José Pacheco.

Telegrapho.*Estacionario.*

José Antonio de Oliveira Costa, R. da Serra.

Portos que recebem cargas a frete.

José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).
Dias & Irmão (Villa).

Advogados.

Francisco Ignacio de Vargas.
Henrique Amado Fragozo, Pilar.
Manoel José Soares Vianna, Villa.
Quintino Ferreira Coutinho.

Solicitador.

Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado, 3, fazenda do Salgado.
Dr. Guilherme Antunes Marcello, 6.
Dr. Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica da Polvora.

Boticarios.

Firmino Antonio Pacheco Netto.

Negociantes de Fazendas, Molhados, etc.

Antonio Gomes das Chagas, com fazendas e armarinho.
Antonio José Fer" Gomes da Costa, Cortiço.
Antonio Luiz Gonçalves & C., Villa.
Antonio Severino da Silva, Serra Nova.
Antonio da Silva Pereira, Taquara.
Chagas & Irmão, villa.
Dias & Irmão, com barcos e faliás para transporte de cargas; tem armazem de sal, molhados, etc., e recebe escoteiros, Villa.
Firmino Alberto Carneiro, Raiz da Serra.
Tenente Francisco Antonio da Trindade, Santa Cruz.
Francisco Antonio de Araujo, Alto da Serra.
Henrique Isidoro da Silva Pereira, Taquara.
João Manoel da Silva Barboza, serra velha.
João Martins de Lazary, Taquara.
Joaquim Antonio Posseto, Inhomerim.
José Joaquim da Costa Ribeiro (Villa).
José de Medeiros, Serra Nova.
José Pereira da Silva Pinto, villa.
José Pinheiro de Siqueira, Fragozo.
Luiz Anacleto Tinoco, Inhomerim.
Manoel Ferreira da Rocha & C., Coqueiro.
Manoel Ferreira da Rocha, fazendas, molhados, ferragens e louça, Villa.
Manoel José Lavandeira, Jequitibá.
Manoel Pinto Carneiro & C., Raiz da Serra.
Manoel Ribeiro Guimarães, Villa.
Manoel dos Santos Oliveira Junior, S. velha.
Torres Carneiro & C., Serra Velha.
Viuva Oliveira, Villa.

Casas de Comissão de Generos.

Dias & Irmão.
José Joaquim da Costa Ribeiro, Villa.

Hoteis e Casas do Pasto.

Manoel Ferreira da Rocha & C., Coqueiro.
Manoel Pinto Carneiro & C., Raiz da Serra.

Padeiros.

Antonio Alves de Mello, Fragozo.
Antonio Joaquim Fernandes, Villa.
Augusto Botelho Moutinho, Coqueiro.

Professor de Musica.

Felismino Gomes de Barros.

Alugadores de animaes e carros.

Bento José Cardoso.
João Antonio do Valle.
José Simões Monteiro do Valle.
Manoel Leandro de Almeida.

Bilhar.

Manoel Pinto Carneiro & C., rua da Serra.

Olaria.

Bulhões & Faria.

Cultura do Algodão.**Emprezario.**

João Gustavo Frontin.

Administrador.

João de Souza Rezende.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira, Fragozo.
Albino Guerra Napoleão, Taquara.
D. Alexandrina Ramos Pereira, Santa Cruz.
Ambrosio de Souza Coutinho, F. da Tocáia.
D. Anna C. de Jesus Brandão, F. do Doutor.
D. Anna Luiza Alves de Faria, F. do Matto-Grosso.
André de Moura Velho e irmão Carlos de Moura Velho, F. da Soledade.
D. Arminda Ramos, Piabetá.
Ant^o José Machado, Cachoeira da Taquara.
Antonio José, Serra Velha.
Antonio da Silva Leal, Taquara.
Antonio José da Silva Novato Filho, Taquara.
Antonio Manoel Nunes, Taquara.
Anastacio José de Souza, Taquara.
Antonio da Costa Mesquita, Taquara.
Bento Domingues Guimarães, Taquara.
Bibiana Antonia, Taquara.
Bulhões & Faria.
Caetano Coelho Bastos, F. do Raphael.
D. Crecencia Maria Alves, Taquara.
Custodio Vieira Cardoso, S. Paulo.
D. Catharina Rosa de Jesus, Santa Cruz.
Custodio José Joaquim Barboza, Taquara.
Demetrio José Teixeira, Inhomerim.
Major Domingos Antonio Bello, Taquara.
Dionysio José da Silva, Galeão.
Domingos da Silveira Machado, Taquara.

Domingos José do Souza, Taquara.	José Pereira Nunes, Roncador.
Domingos Pires, Taquara.	José da Silva Pereira, Taquara.
Eugenio Ramos Pereira, Santa Cruz.	José Ramos de Paiva, Taquara.
D. Eufrasia Joaquina dos Santos, Taquara.	Jordão Antonio Vieira, Taquara.
Eugenio Furtado, Taquara.	Joaquim Firmino da Silva, Taquara.
D. Fidelissima Perpetua dos Anjos, villa.	José Rodrigues Macedo, Taquara.
Aniceto Augusto da Costa Valle & C.	Luiz Freitag, F. do Morro.
Francisco Pinto da Fonseca, 4.	Laurindo Martins de Brito, Piabetá.
Francisco Ferreira do Valle, Pavuna.	Luciano José da Cruz, Galeão.
Floriano Antonio Braz, Santa Cruz.	Luiz da Silva Dantas, Taquara.
Francisco Antonio Marcellino, Galeão.	Luiz Valeriano de Santa Rita, Taquara.
Francisco José da Silva, Quebra-Côco.	Luiz Ramos de Paiva, Taquara.
Francisco Antonio da Silva Novato, Taquara.	Viuva de Manoel Ferreira de Andrade, Santa Cruz.
Florindo José da Silva, Taquara.	Major Manoel José Vieira, Sapé.
Francisco Domingues Guimarães, Taquara.	D. Maria Rosa de Vargas, Santa Cruz.
Geraldo Francisco Lopes, F. do Sampaio.	Manoel Luiz Telles, Piabetá.
José Joaquim da Costa Ribeiro.	Manoel João Gomes, Furtado.
Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.	Manoel João Gomes Filho, Furtado.
Antonio Gomes das Chagas, Taquara.	Manoel Joaq ^m Gonçalves Pardelhas, Taquara.
Henrique de Souza Cabral, Estrada Nova.	Manoel José Furtado, Taquara.
João Cardoso Viçosa Franco, Santa Cruz.	Manoel Machado Souto, Taquara.
João Luiz da Silva Valladares, Caioába.	Manoel Gonçalves de Sá, Taquara.
P ^o João Soares de Souza Coutinho, Caioába.	Paulo José Rodrigues Aleixo, Embarnê.
João X ^o Calmon da S ^a Cabral, F. da Tapera.	Pedro Camanho, Sapé.
Joaquim José da Fonseca, Santa Cruz.	Paulo Pereira de Faria, Sapé.
D. Joanna Dutra da Silveira, Engenhoca.	Pedro Beraldo, Sapé.
Joaquim Mariano Telles, Piabetá.	Pocesso Alves, Sapé.
José Teixeira de Cairos, Furtado.	Rosa da Silva Dantas, Taquara.
Jacintho Ferreira Panasco, Taquara.	Salvador José Marcellino, Sapé.
Dr. Jacintho Pinto da Fonseca, F. do Pão-Grande.	Seraphim Coelho de Lima, Sapé.
Januario Gonçalves Roque, Taquara.	D. Umbelina da Costa, Taquara.
João Figueiredo de Freitas, Santa Cruz.	Victor José de Sant'Anna, Morro Grande.
João Pereira, Serra Velha.	Viuva Guilhermina de Souza e Filhos, Taquara.
João Ramos de Paiva, Taquara.	Viuva de Ricardo Thompson.
João Vieira Velloso, Morro da Lima.	Viuva Thereza de Paiva Souza, Taquara.
Joaquim José de Sant'Anna, Estrada Nova.	Zeferino Antonio Lopes, Taquara.
Joaquim da Silva Pereira, Taquara.	
Joaquim Corrêa de Sá, Taquara.	

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

Esta freguezia tem a extensão de duas leguas em quadro pouco mais ou menos; seu termo começa a léste no Rio Suruhy, cercão-o ao sul as aguas da bahia Nyctheroy na costa que demora entre a fóz do Suruhy e a do rio Inhomirim ao oeste e ao norte o ribeiro Bonga, o separa da freguezia de Inhomirim. E' regada esta freguezia pelos ribeiros Guia, Goya, Piranga e Mauá.

Estes dous ultimos se lanção na bahia e não dão navegação na embocadura senão com o favor da maré.

Em 1610, havia em um pequeno monte perto do ribeiro chamado Guia, uma capella da invocação de Santa Margarida, que, passados sete annos, servia de parochia; porém como se viesse a arruinar, bem como outra capella da vizinhança dedicada a Nossa Senhora da Guia: deu-se principio a fabrica de uma nova igreja mais espaçosa, que foi concluída em 1699.

Foi a imagem de Nossa Senhora posta no altar-mor, e a de Santa Margarida em uma das capellas lateraes, e a nova igreja servio de parochia, sendo indiscriminadamente apellidada de Senhora e de Santa, até que por Alvará de 14 de Dezembro de 1755, foi decorada com o titulo de parochia com o nome de Nossa Senhora da Guia

da Pacobahyba. Seus terrenos são férteis para o centro e margens de Inhomirim, cobertos de extensas mattas. Sua lavoura consiste na plantação de mandioca, algum café, canna, fructos e principalmente a laranja que se torna notavel a deliciosa selecta dos lugares beira-mar. Exporta para o mercado farinha de mandioca, dita de tapioca, polvilho, café, aguardente, laranja e outras frutas. Pela industria exporta de suas mattas grande quantidade de lenha em feixes e achas. Pela sua collocação á margem do piscoso rio Inhomirim e a beira-mar, usão grande parte de seus habitantes da industria da pescaria com a qual abastecem o mercado de muito bom peixe. Suas fabricas de olaria mandão para a cidade grande quantidade de tijolos de primeira qualidade.

Possue a companhia da estrada de ferro de Petrópolis, nesta freguezia, uma fazenda com grande casa de vivenda de sobrado com um engenho de canna muito proximo da matriz, e na mesma fazenda está collocada a beira-mar uma grande ponte de pedra, junto a qual se achia a segunda estação da referida estrada, as officinas de carpintaria e ferraria, e o estaleiro de construção de saveiros.

A população desta freguezia, segundo o archivo estatístico da provincia do Rio de Janeiro, de 15 de Abril de 1851, por Angelo Thomaz do Amaral, sendo presidente da provincia o Exm. Sr. conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Couto Ferraz, era de 2,819 habitantes, dos quaes 1,438 erão escravos.

O termo medio dos baptisados havidos nesta freguezia, nos tres ultimos annos, é de 80 por anno, sendo apenas uma quarta parte de captivos, o que bem demonstra o progressivo crescimento da população livre e descortina o risouho futuro da localidade.

vigario collado.

Padre João Alves da Fonseca, Piranga.

Sacristão.

Bonifacio José Alves, Piranga.

capellas filiaes publicas.

N. S. dos Remedios, em Mauá.

S. Francisco de Assis, em Croará.

S. Lourenço, idem.

oratorio particular.

S. Sant'Anna, Salgado, fazenda do Dr. B. A. Machado.

Juizes de Paz.

Manoel Maximiniano de Souza Castro, Goya.

Antonio Luiz de Vargas, Piranga.

Manoel Joaquim Barboza, Caioába.

Major José Barboza dos Santos, ¶ 3.

Subdelegado.

Manoel Maximiniano de Souza Castro, ¶ 6.

Substitutos.

1.º José Barboza dos Santos, ¶ 3, Olaria.

2.º Joaq^m Antunes Marcello, Corôa grande.

3.º Luiz Antonio da Silva Ribeiro, Caioába.

4.º Dionysio Antunes Marcello, Croará.

5.º Luiz Antonio de Vargas, Carahy.

6.º Miguel Antonio de Ar^o Dantas, Olaria.

Escrivão do juizado de paz e subdelegacia.

Guilherme José Varella, Calundú.

Fiscal.

Silverio José Vaz, Goya.

Inspector parochial.

Manoel Maximiniano de Souza Castro, ¶ 6.

Professores.

Miguel Antonio de Araujo Dantas, Olaria.
D. Eurydice Edwiges Ferr^a da Silva, Praia Gr.

Professor particular.

Januario dos Santos Sabino, Piranga.

Medicos.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.

José Martins de Oliveira.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Fazendeiros e Lavradores

Capitão Aniceto José de Vargas.

Antonio José de Mello.

Alferes Antonio Luiz de Vargas.

Antonio Pereira de Souza.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Bento Cardoso Contente.

D. Candida Maria Ferreira.

Candido José de Mello.

Claudio José de Araujo.

Dionysio Antunes Marcello.

Francisco Barboza dos Santos.

Francisco José de Oliveira Pinto.

D. Fortunata Alexandrina de Vargas.

Firmo José dos Santos.

Frederico Luiz Dant.

Dr. Guilherme Antunes Marcello, ¶ 6.

Henrique Ferreira Mayrink.

João Fernandes Rodrigues.

José Alves Corrêa de Oliveira.

Major José Barboza dos Santos, ¶ 3.

José Barboza dos Santos.

José Joaquim de Carvalho Abelhas.

José Joaquim dos Santos.

José Lopes da Costa.

José Luiz d'Assumpção.
 José Maria Gonçalves da Cal.
 José Virissimo de Sá.
 Joaquim José d'Assumpção.
 Joaquim Maximiliano de Vargas.
 Justino José de Chaves.
 D. Luiza Maria dos Reis.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz de Souza Lima.
 Coronel Manoel Luiz Alves.
 Manoel Maximiliano de Vargas.
 Manoel Maximiliano de Souza Castro, 6.
 Manoel José Pinto.
 D. Maria Eugénia da Gloria.
 Paulo José Rangel.
 D. Rufina Jacinthia da Guia.
 Seraphim Barboza dos Santos.
 Severino José da Silva.

Negociantes.

Antonio Gomes da Costa, Olaria.
 Antonio Joaquim de Souza Pinto, Cruz.
 Antonio José de Mello, Carahy.
 Antonio Nery Cardozo, Opera.
 Baptista & Irmão, Piranga.
 João Leite da Cunha Vasconcellos, Croará.
 José Antonio de Abreu, Cayoaba.
 José Antonio Ferreira Bessa, Bonga.
 José Joaquim de Mello Leitão, Remedios.
 Luiz Gonzaga Vieira, Calundú.
 Manoel Joaquim Barboza, Caiobá.
 Manoel Maximiliano de Souza Castro, 6,
 Croará e Goya.
 Pinho & Castro, M. á.
 Seraphim Barboza dos Santos, Praia-Grande.

Artes e officios.

Antonio Joaquim Alves, pescador.
 Antonio Ignacio da Rocha, idem.
 Alferes Antonio Pereira Ramos, idem.
 Antonio Pereira da Motta, idem.
 Antonio de Barros Souza Firmino, idem.
 Antonio Pereira Guedes, correeiro.
 Antonio Francisco Junqueira, carpinteiro.
 Antonio Soares de Proença, alfaiate.
 Bento José Ferreira de Mello, pescador.
 Candido José Gomes, idem.
 Carlos Nunes Maciel, alfaiate.
 Domiciano José de Lima, carpinteiro.
 Dionysio Soares de Proença, alfaiate.
 Diogo José dos Santos, idem.
 Elias da Costa Barboza, pescador.
 Florencio Nunes da Cunha, carpinteiro.
 Firmino Herculano da Rocha, idem.
 Manoel Gomes da Silva, idem.
 Manoel Francisco dos Santos, idem.
 Marciano Joaquim da S^a Nascimento, idem.
 João Antonio Braz Baptista, pescador.

José Pedro Baptista, idem.
 João Virissimo de Sá, idem.
 João da Silva Barboza, idem.
 João Leonardo Barboza, idem.
 João José Rodrigues Coelho, idem.
 José Pereira Ramos, idem.
 José Gomes da Cunha, idem.
 José Ferreira Gomes, idem.
 Joaquim Antonio Pereira, idem.
 Joaquim Mariano Adolpho, idem.
 José Joaquim Nogueira, idem.
 Joaquim Leite Pereira, idem.
 Luiz Antonio da Silva Ribeiro, idem.
 Lauriano Gomes da Silva, idem.
 Manoel da Costa Barboza, idem.

Padaria.

D. Jacinthia Maria Gonçalves, Croará.

Olarias.

Quintino Ferreira Coutinho.

E' uma excelente e bem montada olaria; occupa um pessoal de 50 homens; tem uma machina de fazer tijolos pelo systema Clayton, movida a vapor, produzindo 12 mil tijolos diarios os quaes são seccos em 24 horas em estufas do mesmo systema e queimados com carvão de pedra em fornos especiaes da capacidade de 200 mil tijolos. Todo o serviço interno do estabelecimento quer das materias primas, quer do enformamento e desenformamento é feito em wagons por trilhos de ferro; o transporte dos tijolos para a cidade é feito em barcos. Esta olaria está collocada na fazenda do *Salgado*, do Dr. Bernardino Alves Machado, á margem do rio Inhomerim, meia legua acima do Porto da Estrella.

Joaquim Lopes da Silva Bastos.

E' uma extensiva e bem montada olaria, servindo-se de um trilho de ferro para o embarque do tijolo. Está situado á margem do rio Samby, tem machinas de amassar o barro, puchidos por animaes, e um grande forno de abobada com capacidade para 30 mil tijolos.

Deposito da imperial fabrica de polvora.

Acha-se situado á margem do rio Inhomerim, e tem os dous seguintes empregados.

Fiel, Capitão Delphim Barboza dos Santos.
Ajudante, Francisco Antonio Brandão.

segunda estação da estrada de ferro de Petropolis. (Mauá)

Administrador, Jeronymo Francisco de Azevedo.

Ajudante, José Luiz de Mello.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Subdelegado.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Substitutos.

- 1.º Major Carlos José Alves Rodrigues.
- 2.º José Pedro da Motta Sayão.
- 3.º Ten. José Ferreira Panasco de Araujo.
- 4.º Francisco José da Rocha.
- 5.º Tenente Francisco Joaquim Alves.
- 6.º Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Juizes de Paz.Barão do Pilar, ☙ 2, ☙ 3; ☙ 2 de P.
Manoel da Conceição Crasto.

Dr. Antonio da Silva Rosa, ☙ 6.

Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
Francisco Antonio dos Santos.**Fiscal.**

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2
de Fevereiro.**Vigario Encommendado.**

Rev. João Antonio da Silva Barriga.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa, ☙ 6.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

professor publico.

Major Francisco Jasto Braz Hespanha.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Agostinho José dos Reis & C.

Apollinario José Ribeiro.

Belleza & C. (com porto de receber generos).

Belmiro Antonio Garcia.

Candido José Alves da Rocha.

Francisco Antonio dos Santos.

Faustino Gonçalves Vieira.

Guimarães & Costa.

Jeremias José Barboza.

João Antonio Garcia.

João da Costa Guimarães.

João Pereira da Silva.

João Pires Leite.

João Rodrigues Noya.

João Rodrigues da Costa.

José de Bessa Leite.

José Teixeira Fernandes Guimarães (her-
deiros).

Manoel Joaquim Lopes da Costa.

Sebastião Joaquim da Cunha.

Padarias.Antonio Guedes da Silva.
Guimarães & Costa.**Açougue.**

Pedro José Botelho.

Engenhos de Canna.

Do Barão do Pilar, a vapor.

De Guilherme Telles Ribeiro, por agua.

Do Cap. José Pedro d'Araujo Mattos, a va-
por (Herdeiros).

De Manoel da Rocha Guimarães.

De D. Rosa de Santa Anna Barboza, p. agua.

Fazendeiros e Lavradores.

Anastacio José da Rocha & C.

D. Angelica Maria de Jesus.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio José Caetano.

Antonio José Pinto de Menezes.

Antonio de Oliveira Pires.

Antonio Malaquias.

Ayres Frazão de Souza & Cunhado.

Antonio Pereira Malheiros.

Barão do Pilar, ☙ 3, etc.

Bento Luiz da Motta Leite.

Bento Monsoreos da Motta.

Bento Thomaz de Oliveira.

D. Bernardina de Almeida.

D. Bernardina Angelica Fernandes.

D. Bernardina Thereza de Almeida.

Bonifacio Moreira de Almeida.

Candido Lopes de Almeida.

Carlos José Fernandes.

Carlos José Moreira de Barboza.

Carlos José Alves Rodrigues.

Carlos Pereira Dias.

Carlos da Rocha Neves Quintela.

D. Carolina Francisca Godinho.

D. Constança de Almeida.

Diogo José Bacellar.

Domingos de Assis Vieira.

Domingos Gomes Monteiro.

Felix Lagorb.

Francisco Antonio de Souza.

Francisco José da Rocha.

Gabriel de Proença Quintanilha.

Guilherme Telles Ribeiro.

Herdeiros de Constante Ferreira Panasco.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro
de Santa Clara.Herdeiro de Francisco Sanches, engenho de
café por agua.

Herdeiros de José Furtado de Mendonça.

Herdeiros do Cap. Agostinho José dos Reis.

Henrique de Proença Quintanilha.	Luiz Monsoreo da Motta.
João Ant ^o Gomes de Souza Abreu (Herdeiros).	Luiz Pereira Nunes.
João Cardoso da Silva.	Luiz da Rocha Chaves.
João José Fernandes.	D. Luiz Targine da Silva Sampaio.
João Martins de Matayde.	Manoel de Almeida Durão.
João dos Santos Massa.	Manoel Caetano Brandão.
João Victorino de Moraes.	Manoel da Conceição Crasto.
Major João de Proença Quintanilha (Herdeiros).	Manoel Ferreira Barboza.
D. Joaquina Gomes de Sant'Anna.	Capitão Manoel Piusa Lima.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.	Padre Manoel Joaquim de Carvalho.
Joaquim Manoel da Camara.	Manoel Joaquim do Nascimento.
Joaquim Manoel da Rocha.	Manoel Joaquim de Miranda.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.	Manoel José Coelho.
José Caetano Teixeira Duarte.	Manoel José da Rocha.
José Frazão de Souza.	Manoel Luiz de Sant'Anna.
José Gomes da Eira Rocha.	Manoel da Rocha Guimarães.
José Joaquim de Carvalho Trindade.	D. Maria Senhorinha da Silva.
José Joaquim de Sant'Anna Botelho.	Miguel Gomes da Eira.
José Mariano Tavares.	Narciso Antonio da Silva.
Capitão José Pedro de Araujo Mattos (Herdeiros).	Romão Moreira.
Major José Pedro da Motta Sayão.	D. Rosa de Sant'Anna Barboza.
Coronel José Pereira de Bulhões Carvalho.	D. Thereza de Almeida.
José Romualdo da Silva Bastos.	Tenente Sebastião José Tavares.
José Xavier Barreiros (Herdeiros).	Thomaz José Fernandes.
	Valerio Francisco de Oliveira.

VII. — MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

PRIMEIRO DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Visconde do Rio-Novo, ✱ 3.
 ✱ 3; Commend. da Ord. do S^o Sepulchro.
Tenente-Coronel João Baptista da Silva, ✱ 5.
 Dr. José Ribeiro do Val.
 José Antonio da Rocha.
Coronel Bernardo Ferraz d'Abreu, ✱ 4.
 Major José Candido Monteiro de Barros,
 Moço Fidalgo da Casa Imperial.
 Major Rodrigo de Lamar Koeler, ✱ 3, ☆ 4.
 Dr. Felix Antonio Vaz.
 Dr. Manoel Antonio Bordiné.
Secretario. — Franc^o José Pinto Benevente.
Procurador. — Gregorio José Teixeira.
Fiscal. — Tenente Thomaz Gomes Mach do.
Porteiro int. — João Manoel Justino da Silva.
 Ha tambem mais 1 guarda fiscal.

Juiz de Direito.

Conselheiro João Lustoza da Cunha Paragaguá, ✱ 3; ✱ 2.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Luiz Mattoso Duque Estrada Camara.

Substitutos.

1. Dr. José Henriques de Paiva.
2. Tenente-Cor. João Baptista da Silva, ✱ 5.
3. Major José Candido Monteiro de Barros.
4. Dr. João Maria Lopes da Costa.
5. Vago.
6. Henrique Kopke, ✱ 6.

Promotoria Publica.

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Delegado de policia.

Dr. Luiz Mattoso Duque-Estrada Camara.

Substitutos.

1. Coronel Bernardo Ferraz d'Abreu, ✱ 4.
2. Major José Candido Monteiro de Barros.
3. Rodrigo de Lamare Koeler, ✱ 3, ☆ 4.
1. a 6. Vagos.

Escrivão da Delegacia.

Francisco Pereira Ramos.

Subdelegado do 1º districto.

Dr. José Ribeiro do Val.

Substitutos.

1. Antonio Baptista de Oliveira.
2. Ignacio José da Silva Papai.
3. a 6. Vagos.

Escrivão do Subdelegado.

Luiz Antonio Gomes Campeão (interino).

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João Baptista da Silva, 5.
 Capitão Antonio Baptista de Oliveira.
 Dr. João Maria Lopes da Costa.
 Pedro Corrêa Taborda de Bulhões.

Escrivão.

Luiz Antonio Gomes Campeão.

Tabellião e Escrivão de Orphãos.

Francisco Pereira Ramos.

2.º Tabellião, e Escrivão Privativo das Execuções Civeis e Criminaes.

Francisco Julio de Aello e Silva.

Official do Registro Geral das Hypothecas da Comarca.

Francisco Julio de Mello e Silva.

Distribuidor e Partidor.

Maximiano Gonçalves Paim Junior.

Escrivão do Jury.

José Schaeffer.

Contador e Partidor.

José Schaeffer.

Depositario publico.

Gregorio José Teixeira.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.

Collector. — João Guilherme Pinto de Souza.
Escrivão. — Joaquim de Azevedo Thompson.
Agente. — Antonio José Corrêa Lima, 3.

Instrução Publica.*Inspector da Comarca.*

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Inspector Parochial.

Antonio Baptista de Oliveira.

Professores Publicos.

Pedro Corrêa Taborda de Bulhões, 3ª classe, r. do Imperador.

Pedro Jacoby, r. dos Protestantes.

Henrique Monken, r. do Monte Caseros.

Mariano Dupont, r. Thereza.

Noel da Gama Morret, r. de Bragança.

Professoras Publicas.

D. Zeferina Josepha Pinto Bulhões, 3ª classe, r. do Imperador.

D. Maria Viard, idem.

Collegio das Irmãs de Caridade, r. de D. Januaria.

Collegio de Meninas.M^{me} Desmarais, r. de D. Alfonso.**Collegios de Meninos.**

Collegio Kopke de H. Kopke, 6, r. Nassau.
 Collegio de S. Luiz, de L. H. Canezza, r. dos Artistas.

Escola de Frederico Stroele, r. do Imperador.

E col de L. F. Usadel, r. da Rhenania.

Almoxarifado da Casa Imperial.

Almoxarife do Paço e Administrador da Imperial Fazenda de Petropolis. — Tenente Francisco Ferreira da Costa.

Fiel. — João Francisco Tinoco Borges.*Feitor.* — José Silveira Duarte.**Obras Publicas.***Chefe do 2º Districto.* — Bacharel Eduardo dos Guimarães Bonjean.*Ajudantes.* — Dr. Luiz Antonio Paes de Barros Leite, Vassouras.

Antonio Alves da Silva e Sá, Barra Mansa.

Administ. — José Maria Lopes da Costa, 4.*Feitor.* — João José Monken.**Vigario da Vara.**

Padre Nicoláo Germain, 3.

Padre Evangelico.

Bernardo Plueger.

Cemiterio Publico.*Administrador.* — Tenente Joaquim d'Azevedo Thompson.*Guarda.* — Jacob Justen.**Agente do Correio.**

Antonio José Corrêa de Lima.

Ajudantes.

1º José Schäfer.

2º Luiz A. Gomes Campião.

Engenheiros.

Capitão A. de Almeida Albuquerque.

Adriano Minssen.

Dr. Eduardo dos Guimarães Bonjean.

Dr. Manoel Antonio Bordini.

Advogados.

Dr. Gervasio Mancebo.

Dr. Henrique Kopke, 6.

Dr. José Henriques de Paiva.

José Joaquim da Silva Diniz.

Dr. Manoel de Azevedo Monteiro.

Solicitador dos Auditorios.

Candido José Valle de Almeida.

Procu adores.

Dr. Henriques de Paiva,

José Antonio da Rocha.

José Joaquim da Silva Diniz.

Medicos.

Dr. Domingos de Lima Ferrelra de Brito, no Paraguay.
 Dr. Felix Antonio Vaz.
 Dr. João Maria Lopes da Costa, r. Nassau, 17.
 Dr. José Ribeiro do Val, r. de Bragança.
 Dr. Napoleão Touzet, H° 3; H° 3, Cav^o da Ord. Austriaca de Francisco I, da Ord. Prussiana d'Agua Vermelha, da Legião de Honra, da muito distincta Ordem Sueca da Estrella Polar, e da Ordem Italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, Commend. da Ord. Russiana de S^o Estanisláo da Polonia e Official da Ord. Grega do Salvador, r. de Joinville.

Commissario Vaccinador.

Dr. José Ribeiro do Val.

Telegrapho.

Estacionario. — Antonio José Coelho da S.

Boticarios.

José da Cruz Pinto da Silva Junior, da Casa Imperial e de SS. AA. os Srs. Conde d'Eu e Duque de Saxe, r. do Imperador, 52 B. Pinheiro. Azevedo & C., pharmaceutico da Casa Imperial, r. do Imperador.

Casa de Saude.

Director, Dr. Napoleão Touzet, H° 3, etc.
 Medico, Dr. D. L. Ferreira de Brito. (AUS.)

Agentes consulares.

De Portugal: José Martins Corrêa, H° 6, H° 3, r. de Bragança.
 Da França: Dr. Napoleão Touzet, H° 3, etc., r. de Joinville.
 Da Prussia e Allemanha do Norte Wrelneldt: V.-Cons., Rodolphor. do Imperador.

Principaes Negociantes.

Alberto Berg, r. dos Protestantes.
 Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.
 Antonio Moniz da Silva, r. do Imperador.
 Antonio José de Oliveira e Silva.
 Bento José Gomes, r. de Monte Caseros.
 Christovão Schorsch, r. do Imperador.
 Costa & Cunha, r. dos Mineiros.
 Cruz & Silva.
 Custodio José Teixeira.
 Ernesto José Olive, r. do Imperador.
 L. Crespes, no Ingelheim.
 Ignacio José da Silva Lapai, r. do Imperador.
 J. Gaillard, r. do Imperador.
 João Lisboa, r. do Imperador.
 J. Molitor, r. do Imperador.
 Joaquim Martins Corrêa, H° 6; H° 3 de P., r. do Imperador.
 José Antonio Ribeiro de Araujo, r. do Imp.

José Joaquim da Silva Leite.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
 Leon Tridon, r. do Imperador.

Uniz Oparty.

Schäfer & Irmão, r. do Imperador.

Siqueira Leite & C.

Teixeira & Braga.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

(Ha mais alguns negociantes em pequena escala nos diversos lugares da colonia.)

Hoteis.

De Bragança, r. do Imperador.

De Franca, de Felipp Schwabenland, r. do Imperador.

De Mac Dowall, r. de D. Januaria.

Inglez de W. Morret, r. de Paulo Barboza.

Bilhares.

Pedro Deschepper, r. do Imperador.

Felippe Schwabeland, r. do Imperador.

Café e Bilhar.

Pedro Deschepper, r. do Imperador, 10.

Casa de Banho.

Valbert Robbe, r. do Imperador.

Leiloeiro.

João Baptista Olive.

Imperial Fabrica da Fhenenia, de serrar taboas de pinho e madeiras do paiz.

Premiada em diversos ramos nas exposições nacional de 1866, com menções honrosas e universal de Paris de 1867 com grande medalha e menções honrosas; fabrica tabaco, sabão e vellas, torra café e tem serriarias.

Proprietario, Joaquim Martins Corrêa, H° 6; H° 3 de P.

Fabricas de Cerveja.

Augusto Kremer, & C., r. dos Artistas.

F. Eppelsheimer, r. Aureliana.

João Becker, r. Thereza.

Joaquim Chidal, r. dos Protestantes.

Fabricas de Chapéos de Sol.

François D'hem.

Thimotheo Furiez, r. do Imperador, 74.

Carros de Aluguel.

Baptista, Gerhardt, Brügg & C.

Fernando Thomaz.

Martins & Irmão.

Lojas de fazendas e Armarinhos.

Christovão Schorsch, r. do Imperador.

Costa & Varella, dito.

Ernesto José Olive, dito.

José Molitor, dito.

João Lisboa, dltto.
Margarida Mooret.
Viuva Carqueira, r. do Imperador, 12.

Açougues.

André Koslowsky.
Plácido Viard, fornecedor da Casa Imperial.

Padarias.

Valbert Robbe.
Pedro Cahelns.
P. Pradet & S. Pascal.

Alfaiates.

Antonio José da Costa. — Domingos Alves Diniz. — João Bretz — José da Cruz Loureiro. — Theodor Schäffer. — Valentim Galm.

Sapateiros.

Bernardo Gregorius. — João Ant^o de Abreu. — João Christ. — João Einsfeld. — José Christ & Irmão. — Manoel Fernandes Carneiro. — Nicoláo Hees. — Philipp Einsfeld. — Philipp Muller & C. — Viuva Gratz. — Wagner. — Zillig.

Ourives.

Carlos Rittmeyer.

Barbeiros.

Barbade & Garcia, r. do Imperador. — Dionysio José Ferraz. — José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.

Casas de Pasto.

José Teixeira de Azevedo, r. do Imperador.
Machado & C.
Manoel José de Araujo Aranha.

Charuteiros.

Jacinto Flôres, r. do Imperador.
Joaquim Martins Corrêa, 6; 3 de P.
José de Vargas.
Manoel Rodrigues de Carv^o, r. do Imperador.
Severino Fernandes.
Thomaz Vieira Maciel.

Vidraceiro.

M. Gaillard.

Ferreiros.

Fr. Kehtz — Henrique Theis. — Jacob Monken. — João Gabrich. — Paul Sixel & Irmos

Professor de Musica.

Gustavo Eckhardt.

Sociedades de Musica.

Do Maestro Schaefer.
Juventude Lusitania.
Do Maestro Brandão.

Sociedade Allema de Beneficencia Bruderbund.

Director. — Pedro Mueller.
Secretario. — J. W. Schmidt.
Caixa. — P. Echternacht.

Sociedades de Canto.

De Henrique Monken.
De Fr. Stroele.

Deutscher Verim.

Director. — Pedro Jacoby.

Sociedade Particular Assembléa Dramatica Petropolitana.

Presidente. — José Henriques de Paiva.

Vice-Pres. — Dr. João Maria Lopes da Costa.

1^o Secretario. — Araujo Pinheiro Junior.

2^o Dito. — Bartolomeu Pereira Sudré.

Thesourciro. — Augusto da Rocha Fragoso.

Procurador. — Valbert Robbe Filho.

Director da scena. — Manoel José Coelho.

Carros entre Petropolis e raiz da Serra.

Bastos, Batista. Gerardt & C., Agencia Imperial, r. do Imperador.

Fernando Thomaz, r. de D. Januaria.

Photographos.

Atelier de Nogueira, r. Paulo Barboza.
Pedro Hees, praça de D. Afonso.

Carpinteiros de Carros.

Francisco Koetz. — Henrique Kreischer. — Paul & C^a. — Ph. Faulhaber. — Pedro Fläschen.

Carpinteiros.

João Ferreira Campinho. — João Webler. — José Francisco Dias. — José Stulpen.

Pedreiros e Canteiros.

Carl Kling & Irmãos. — Guilherme Karl. — Jacob Kappler & Filho. — João Weinschitz. — José Fecher. — José de Oliveira Morado. — Pedro Delor. — Pedro Schmitz. — Ventura José Castro.

Pintores.

Albert Berg. — Carlos Dupont. — Gaillard.

Marceneiros Ebanistas.

Felippe Stumpf. — Jacob Nicolay. — João Webler. — Leonardo Knuth. — Pedro Nicolay. — Pedro Eppinghaus. — Viuva Vogt, com armazem de mobílias.

Torneiros.

Clemens Baur. — Leonardo Knuth.

Esculptor de Bengalas.

Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes, premiado em diversas exposições nacionaes e de Paris.

Fuileiros.

Carvalho Junior & Slegertich. — J. Kallembach. — Joaquim Martins Corrêa, 6, 3 de P.

Serralheiro.

M. Reicheld.

Ferradores.

Fernando Thomos. — Martins.

Relojoeiros.

Carlos Ducumum. — Charles Olive. — Eugene Colon. — J. Gerhardt.

Tamancarias.

Joaquim Martins Corrêa, 6, 3 de P.
Manoel José de Almeida.

Modista.

M^{me} Magdalena.

Confeitaria.

Valbert Robbe.

Lapidario.

W. Sieber, r. do Imperador.

Selleiros.

Jacob Weirich, r. do Imperador. — João Viuva Bastos, Alto do Pegado.

Fermes. — José Hehn, r. Thereza. — Leonardo, r. do Imperador.

Jardineiro-Florista.

João Baptista Binot, Nassau.

Colchoeiro e Estufador.

Francisco José de Moraes.

Typographies.

Do Mercantil, r. do Imperador, 4.

Da Germania, de Pedro Mueller, r. de Dom Afonso, 6.

Casas de comissões para a Côte.

François d'Item. — George Thomaz Land. — Guilherme Gerhard, r. do Imperador, 7.
Pedro Lucas.

Fazendeiros.

D. Anna Leocadia da Cunha Moreira, fazenda Olaria.

D. Anna Ramos do Valle Devisa.

Antonio Vicente Corrêa.

Fazilio Zeferino Ribeiro, Manga Larga.

João Cardoso de Lemos, fazenda da Sambambaia.

D. Joaquina Maria de Jesus.

Laurindo Antonio Corrêa.

Viuva Bastos, Alto do Pegado.

SEGUNDO DISTRICTO DE PETROPOLIS (PEDRO DO RIO).

Subdelegado.

Alferes Luiz Mariano dos Santos, 6.

Substitutos.

1.º Severino José do Valle.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Vago.

5.º Luiz Martins Ramos.

6.º Victorino José de Faria.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Lauriano José do Valle.

2.º Antonio-Vicente Corrêa.

3.º Francisco da Cunha Telles.

4.º Laurindo Antonio Corrêa.

5.º José Augusto de Faria.

6.º Lauriano Castor Maciel.

Juizes de Paz.

José Innocencio de Oliveira Mattos.

Alferes Luiz Mariano dos Santos, 6.

Victorino José de Faria.

Antonio da Cunha Telles.

Escrivão.

Serveinterinamente João Baptista dos Santos
Moreira Guimarães.

Agente do correio.

Salustiano Alves da Silveira.

Ajudante.

Vago.

Negociantes.

Antonio Belindo de Carvalho, Barra Mansa.

Antº José Martins Vianna, Alto do Pegado.

Antonio Tavares Bastos, Pedro do Rio.

Ten^{te} Francº Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Luiz Vaz, Barra Mansa.

José Claverio, Itaipava.

José Pinto da Cunha, Alto do Pegado.

Hotel.

Antonio Belindo de Carvalho.

Fazendeiros.

D. Anna Luiza de Freitas Valente, Pedro do Rio.

Antonio da Cunha Telles, Pedro do Rio.

Antonio Martins Ramos, Itaipava.

Antonio Tavares Bastos, S. José.

Antonio Vicente Corrêa, Cuyabá.

D. Brigida Maria Fragoso, Arca de Noé.

Francisco Caetano do Valle, Sumidouro.

Francisco Machado de Avila, Boa-Vista.

João Martins Ramos, Taboas.

Alferes Luiz Marianno dos Santos, 6,
Barra Mansa.

Victorino José de Faria, Cuyabá.

VIII. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 367 casas. — A população é de cerca de 3,500 habitantes).

Camara Municipal.*Veredores.*

Presidente. — Francisco José Teixeira Leite.

✠ 3, ✠ 3.

Dr. Alexandre Rodr^{es} da Silva Chaves, ✠ 5.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, ✠ 6.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Alferes Manoel Bernardes Miguel.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamilh.

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, ✠ 6.

João Evangelista de Araujo Macedo.

Secretario.

Joaquim Guilherme Xavier de Brito.

Procurador.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal da Freguezia da Cidade.

José Joaquim da Costa Gavião.

Porteiro.

José de Calazans.

Administração da Justiça.*Juiz de Direito.*

Dr. Luiz Francisco da Camara Leal.

Juiz Municipal.

Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º Dr. Antonio Fernandes Moreira.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Dr. Ponciano Vieira de Araujo Machado.

5.º Major Francisco José Tei.^o e Souza, ✠ 5.

6.º Dr. José Maria de Andrade, ✠ 3.

Promotor P^ublico.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck.

Delegado de Policia

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Substitutos.

1.º Dr. João Ribeiro Zamilh.

2.º Joaquim Alves de Siqueira.

3.º a 6.º Vagos.

Subdelegado.

Dr. João Pinto da Silveira Coelho.

Substitutos.

1.º João de Parma Rodrigues de Mello.

2.º Francisco de Sá Carvalho.

3.º a 6.º Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1.º Tabellião.

— José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Resíduos, Contencioso e 2.º Tabellião. — Francisco Corrêa de Figueiredo; está com licença serve interinamente Eleshão Cardoso.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Juizes de Paz.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✠ 5.

Major Francisco José Teixeira e Souza, ✠ 5.

Dr. José Maria de Andrade, ✠ 3.

Partidor e Distribuidor.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador.

Vago. — Serve interinamente Francisco de Sá Carvalho.

Depositario Publico.

Vago.

Porteiro vitalicio dos Auditorios.

Antonio Joaquim Pinto da Fonseca.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre Manoel José dos Reis, ✠ 3, Proto-No-tario Apostolico.

Promotor de Resíduos.

Vago.

Delegado Consular Portuguez.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Collectoria Geral e Provincial.

Collect. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão. — Antonio Moreno de Alagão.

Irmandades.

Santissimo Sacramento. — Nossa Senhora da Conceição. — Nossa Senhora da Boa-Morte. — Rosario e Misericordia.

Capellães.

Padre Antonio Barroso Bastos.

Padre Ant.^o José Gonçalves Ferro de Castro.

Monsenhor Ant.^o Rodr^{es} de Paiva Rios, ✠ 3.

Padre Joaquim Antonio do Valle Quaresima
Padre Joaquim José Diniz Lag s.
Padre Joaquim de Paula Vasconcellos
Padre Manoel José Teixeira.

Santa Casa da Misericórdia.

*Fundador, primeiro benefactor, e provedor
perpetuo honorario.*

Barão do Tinguá, R° 2, R° 4.

Escrivão.

Major Francisco José Teixeira e Souza, R° 5.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, R° 3, R° 3.

Procurador.

Mathias Klörs.

Mordomo dos Presos e Capella.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Mordomo dos Expostos.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Antonio Moreno de Alagon.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, R° 5.

Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.

Dr. Alexandre Rodrig. da Silva Chaves, R° 5.

Capellão.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Dr. José Maria de Andrade, R° 3.

Capella do Senhor dos Passos.

Zelador. — Antonio Joaquim de Araujo.

**Administração do Património de Nossa
Senhora da Conceição.**

Administrador e Procurador Geral.

Francisco José Teixeira Leite, R° 3, R° 3.

Inspector da instrução publica.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, R° 5

**Professores Publicos de Instrução
Primaria.**

Sexo Masculino.

Justino José de Oliveira Junior.

Sexo Feminino.

Vago (serve interinamente), D. Emila Amalia de Oliveira.

Collegios particulares.

De Meninos.

Collegio Magalhães. — Director, José Victorino de Souza.

Collegio Vassourense. — Director, Dr. Manoel Joaquim da Silva, R° 3.

De Meninas.

D. Honoria de Siqueira e Silva.

Agencia do Correio.

Agente. — José Joaquim da Costa Gavião

Ajudante. — João José de Andrade.

Agrimensor.

Benjamin José Pandelra.

Sociedades de Musica.

Aurora Vassourense.

Vinte e cinco de Março.

Arrematante do transporte das malas.

Manoel Martins Marques Ventania.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

João Estanislão Pereira d'Andrade.

Advogados.

Dr. Alexandre Rodrig. da Silva Chaves, R° 5.

Conselheiro Dr. Domiciano Leite Rib^{ro}, R° 3.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. João Baptista de Almeida Werneck, R° 5.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. João Ribeiro dos Santos Zamith.

Dr. João Pinto da Silveira Coelho.

Dr. Luiz Romulo Peres de Moreno.

Dr. Manoel Simões de Souza Pinto.

Dr. Rodolfo Leite Ribeiro.

Procuradores e Solicitadores.

Capitão José Faustino da Fonseca Silva.

José Joaquim da Costa Gavião.

Luiz José de Souza Sobrinho.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio de Lazzarini.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano, R° 6.

(Homœopathia.)

Dr. Francisco Antonio de Aguiar e Cunha.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo, R° 6.

Dr. José Maria de Andrade, R° 3.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira.

Dr. Manoel Joaquim da Silva, R° 3.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa. (Allo-Homœopathia.)

Boticarios.

Candido Francklin do Amaral.

João de Parma Rodrigues de Mello.

Directores de Musica.

Athanasio Corrêa de Castro.

José Pimenta Brasil, professor de piano e canto.

Luiz Julião do Nascimento.

Bilhares.

Felix da Cruz Campos & Comp."

Francisco Genelicio Corrêa.

João Francisco da Costa Torres.

Miguel da Conceição Pinto.

Mestres de Obras.

Alexandre José Simões.

José Sabino de Oliveira.
Lulz do Rego Lima.
Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Guilherme Coelho da Silva.
Ribeiro & Santos.

Hospedarias.

Felix da Cruz Campos & C.
Francisco Genelicio Corrêa.
Hotel Hespanhol.
José Antonio da Fonseca Rolla.

Barbeiro e Cabeleireiro.

João Francisco da Costa Torres.

Alfaiates.

Adriano Maréchal.
Domingos José Fernandes.
João José Alfonso Ribeiro.
José Ferreira Perola.
Queiroz & Irmão.

Selleiros.

Henrique Moerbeck.
José Rodrigues Pereira do Nascimento.
Ricardo Farley.

Ferreiros.

Antonio Pinto de Castro.
Carlos Lawersreiber.

Relojoeiro.

Emilio Penenoud.

Ourives.

João Joaquim Coelho.
José de Calazans.

Funileiro.

Luiz Maria da Silva Caravana.

Açougue.

José Antonio da Rosa & C.

Sapateiros.

Ignacio da Costa Rodrigues
José Antonio Soares de Azevedo.
José Teixeira Passagem.

Estações da Estrada de Ferro de D. P. II.*Estação de Vassouras.*

Agente, Rodrigo Pinto Navarro de Andrade.
Telegraphista interino, Julio da Silva Braga.

Estação do Commercio.

Agente, Augusto Soares de Meirelles.
Telegraphista e conferente, Floriano Pereira da Silva.

Estação de Ubá.

Agente, José Galdino de Castro.
Telegraphista e conferente, Luiz José Rangel, Silva & Irmão.

Armazens de receber Café.

João Antonio Pereira (estação de Vassouras).
Pereira de Almeida & C.
Pelxelia & Guedes, com negocio de secos e molhados, pelos preços da corte.

Carros para Alugar.

Henrique Moerbeck.
Antonio Tavares Pinto. O serviço é diário entre a estação de Vassouras e esta cidade; alugão também carros e diligencias para viagem, passeio fóra da cidade de Vassouras, até 3 ou 4 leguas.

Cocheira de Animaes de aluguel.

Henrique Moerbeck.
João Francisco da Costa Torres.

Capitalistas.

D. Anna Jesuina Candida Teixeira Leite.
Baroneza do Amparo.
Carlos Teixeira Leite, R\$ 3.
Conselheiro Dr. Domiciano Leite Bibb, R\$ 3.
Francisco José Teixeira Leite, R\$ 3, R\$ 3.
Francisco José Teixeira e Souza, R\$ 5.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, R\$ 5.
Manoel Antonio de Menezes.

Negociantes.

Antonio José de Abreu Cesar.
Antonio José da Costa.
Antonio de Oliveira & C.
Antonio Pinto de Freitas.
Antonio Teixeira Gomes.
Antonio de Vasconcellos Monteiro.
Bartholomeu Soares dos Santos.
Carneiro & Souza.
Domingos Lopes de Oliveira Guimarães.
Francisco Antonio de Paula Muniz.
Francisco Antunes Maria.
Francisco José Vieira.
Januario Alves Nogueira.
João Antonio Pereira.
Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
José da Cunha Barboza, Indayá.
José Dias dos Santos Cruz.
José Fernandes Leirós.
José Joaquim de Carvalho Pastos.
Julio José Teixeira Guimarães.
Manoel Antonio de Abreu Macedo.
Manoel Francisco Santiago.
Manoel Gonçalves Salgado Braga.
Manoel Pereira de Assumpção.
Miguel da Conceição Pinto.
Motta & Almada.
Pereira de Oliveira & C.
Polycarpo Pereira da Terra.
Ribeiro & Santos.
Silva & Irmão.

Olaria.

José Francisco da Silveira Dutra.

Fabriqueiro.

Antonio José de Abreu Cesar.

Engenhos de café movidos a vapor.

Barão de Massambará, 3, 4.

Caetano Rodrigues Pereira, com engenho movido á vapor; e descarocador de café por meio de pedras de moinho do systema do mestre Damasceno, (pedras empé).

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros de José Joaquim Botelho.

José Gomes Coelho.

D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros do Veador Camillo José Pereira de Faro.

Peregrino Augusto dos Santos Werneck.

Fazendeiros e Agricultores de café.

Ambrosio de Souza Lima.

Antonio Baptista Corrêa e Castro.

Dr. Antonio Lazzarini.

Antonio Manoel Gomes de Souza.

Antonio Rodrigues Pereira.

Antonio dos Santos Coimbra.

Augusto Perret.

Barão de Massambará, 3, 4.

Barão do Ribeirão, 3, 4.

Barão do Tinguá, 2, 4.

Bernardino Ferreira Guimarães.

Dr. Bernardo Francisco Justiniano, 6.

Custodio de Araujo Padilha.

Cassiano José de Andrade.

Eduardo da Costa e Souza.

Elias Baptista de Mello.

Estevão Rodrigues Barboza.

Ezequiel de Araujo Padilha, 5.

Felisberto Gomes da Silva.

Felisberto Gomes da Silva Junior.

Francisco Gomes da Assumpção.

Francisco Luiz dos Santos Werneck, 2.

Guilhermino d'Oliveira e Souza.

Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro.

Herdeiros de Antonio Ignacio Botelho.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de Antonio Soares da Silva.

Herdeiros do Barão de Campo-Bello.

Herd. do Veador Camillo José Per" de Faro.

Herdeiros de Carlos Caetano Alves.

Herdeiros de Francisco Vieira Pacheco.

Herdeiros de Francisco Coelho Gomes.

Herdeiros de Ignacio Gomes de Agular.

Herdeiros de Ignacio Gomes de Lima.

Herdeiros de José Joaquim Botelho.

Herdeiros de José de Souza Werneck.

Herdeiros de Manoel Vieira Machado.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

Jeremias Lemos de Miranda.

João Barboza dos Santos Werneck, com engenho de socar café e machina de descarocar café, de Lidgerwood.

João Pedro Teixeira Coelho.

João Dutra do Espirito-Santo.

João Vieira de Araujo Machado.

Joaquim José de Souza Lopes.

Joaquim Soares de Castro.

José Antonio da Rosa.

José Caetano Alves Junior.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Gomes Coelho.

José Luiz dos Santos Werneck, 6.

José Manoel Teixeira Coelho.

José Rodrigues Alves.

José Rodrigues Pereira.

José de Souza Freitas.

Josué da Costa e Souza.

Leandro de Souza Freitas.

Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Lucio Corrêa e Castro.

D. Ludovina Maria de Jesus Silveira.

Luiz Caetano Alves, com engenho de socar café; moinho de pedra para descarocar café, systema vantajoso e economico; e despo'padôr de café, systema o mais moderno.

Luiz dos Santos Werneck.

D. Luiza Joaquina da Costa Neves.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel da Costa Franco.

Manoel Jacintho de Souza.

Manoel Joaquim Corrêa e Silva.

Manoel José de Freitas.

Manoel José de Souza Werneck.

Mariano Rodrigues de Assis Araujo.

D. Maria Luiza Estrexe.

Misael José de Souza.

Pedro José Vieira de Andrade, 6.

Peregrino Augusto dos Santos Werneck.

Salustiano de Souza Freitas.

Vicente Gomes Leal.

Viuva & Filhos de Bernardo da Silva Dutra.

Viuva & Herdeiros de João da Rosa Medeiros.

Viuva & Herdeiros de Luiz José da Paixão.

Viuva & Herdeiros de Manoel Ant" de Mello.

Viuva & Herdeiros de Manoel José de Souza.

Viuva & Herd. de Manoel de Mello e Silva.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario Encomendado.

Padre Albino de Brito Arrais.

Coadjutor.

Francisco Madeira de Brito.

Escrivão do Ecclesiastico.

Francisco Dantas Moreira Junior.

Irmandade de N. S. da Conceição.

Juiz. Felicio Augusto de Lacerda, † 2, † 4.

Secretario. José Narciso de Lima.*Thesoureiro.* Francisco Peixoto de Lacerda
Brum, † 3.*Zelador.* Antonio José Enéas.*Procurador.* Manoel Francisco Bernardes.

Juiza. D. Maria Isabel de Lacerda Castro.

Fiscal da Freguezia.

Antonio José Enéas.

Subdelegado.

Barão de S. Luiz, † 2, † 4; † 2, etc.

Substitutos.

1.º Tenente Antonio Gomes Ribº de Avellar.

2.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Major Quintiliano Gomes Ribº d'Avellar, † 6.

Barão de S. Luiz, † 2, † 4; † 2. Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. F.Major Joaquim Mascarenhas Salter, † 2,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.*Agente.*

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, † 6.

Ajudante.

Alferes Eleuterio Delfim Silva Junior.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João Fernandes de Carvalho Guimarães.

Consultorio Homœopathico, gratis.

Antonio José Enéas.

Consultorio Homœopathico e de operações.Dr. Constanceo dos Reis Motta, medico
homœopatha.**Medicos e Cirurgiões.**

Antonio Botelho Peralta.

Dr. Guilherme Antonio da Silva.

Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

Dr. Joaquim Teixeira de Castro.

Dr. José Ribeiro Leite Zamith.

Dr. Josué Torres de Albuquerque.

Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Dr. Vicente Ioririo Soares Serpa.

Pharmacia Brasileira.

Theodoro Corrêa Lemos.

Bilhares.

Alfredo de Souza Gomes.

João Venancio da Silva Filho.

Dentista.

Mr. Gaston de la Guichardiere.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.

José Fernandes Lisboa.

Manoel dos Passos Pereira Barros.

Manoel Rodrigues da Veiga.

Fabrica de Charutos.

José de Mendeiros Branco.

Pintor.

Francisco Victorino Fimentel.

Capitalistas.Major Joaquim Mascarenhas Salter, † 2, Fi-
dalgo Cavalleiro da Casa Imperial.Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.Major José Mascarenhas Salter, † 3, † 6,
† B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp.**Negociantes.**

Antonio José Rodrigues de Carvalho.

Antonio de Siqueira Faria.

Bernardes & Irmão.

Custodio José de Carvalho.

Estevão Pimenta de Moraes & Louzada.

Francisco Borges de Carvalho.

Francisco Carvalho da Fonseca.

Francisco Pinto Coelho Guimarães.

João Francisco da Silva & Filho.

João Francisco Teixeira. chim.

Capitão Joaquim de Oliveira Barcellos, † 6.

Joaquim Vieira Pinto de Sampaio.

Joaquim Carneiro da Silva Moura.

José Augusto de Mello.

José Maria da Silva & Irmão.

José Pestana de Simas.

Luiz José da Silva Vianna.

Manoel Antonio Dias da Silva.

Manoel Corrêa de Mattos.

Manoel Francisco Bernardes.

Manoel Joaquim Damasceno.

Matheus Pereira de Almeida e Silva.

Pedro Tiburcio Perez.
Pereira de Almeida & C.
Santos & Rodrigues.

Hospedaria.

Antonio José Enéas.

Padarias.

Estevão Bello.
Silva & Irmão.

Olarias.

Alferes Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.

Fabricas de assucar e aguardente.

Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.
José Pereira de Almeida.

Engenho de café, movido a vapor.

Barão de S. Luiz, $\ddagger$ 2, ✠ 4, ✠ 2, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Real de S. M. Fidelissima.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Anna Isabel de Lacerda Werneck.
Antonio Francisco Appolinario.
Antonio Francisco Vianna.
Antonio Gomes Ribeiro.
Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
Antonio José da Costa.
Antonio José de Souza.
Antonio Nunes Ferreira.
Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
Barão de S. Luiz, $\ddagger$ 2, ✠ 4, ✠ 2, etc.
D. Barbara Francisca da Silva Gomes.
Claudio Gomes Furtado.
Domingos Lopes de Almeida.
Major Egydio José de Carvalho.
Estevão Pimenta de Moraes.
Emilio Mariano dos Santos.
Felicio Augusto de Lacerda, $\ddagger$ 2, ✠ 4.
Alferes Firmino Caetano da Fraga.
D. Francisca das Chagas Xavier Leitão.
Francisco Alves Pinheiro.
Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.
Alferes Francisco das Chagas Xavier d'Oliv.
Francisco Gomes de Carvalho.
Francisco Gomes Ribeiro.
Francisco Peixoto de Lacerda Brum, $\ddagger$ 3.
Tenente Francisco Ribeiro de Avellar.
Francisco da Rocha Chaves.
Capitão Francisco Rodrigues de Senna
Valle.
Francisco Rodrigues da Silveira.
Francisco Thomé Gonçalves.
Francisco da Silveira Duarte.
Gabriel José Pereira Lima, $\ddagger$ 2, ✠ 6.
Tenente-Coronel Gil Francisco Xavier.
Herdeiros de Antonio Gomes da Cruz.
Herdeiros do Barão de Guaribú.
Herdeiros de Innocencio Borges de Carvalho.

Herd. do Conego Manoel Felizard Nogueira.
Herd. do Coronel Man. Gomes Rib. d'Avellar.
Herdeiros de Miguel Joaquim Gomes.
Jacintho José da Costa.
João Baptista Guimarães.
Tenente João Borges Damasceno.
João Francisco Antunes.
João Ignacio de Souza.
João José da Cunha.
João Pedroso Barreto de Albuquerque.
Joaquim José de Souza Mello.
Major Joaquim Mascarenhas Salter, $\ddagger$ 2, Fi-
dalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Joaquim Pinheiro de Souza.
Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar,
Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
Tenente Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
Joaquim Teixeira de Castro.
José Augusto de Faria.
Tenente José Barboza dos Santos.
José Gomes de Carvalho Oliveira & Genro.
José Ignacio Corrêa Tavares.
Tenente José Malachias de Almeida Nunes.
Major José Mascarenhas Salter, $\ddagger$ 3, ✠ 6,
 ✠ B. O., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp.
José Pereira de Almeida.
Dr. José Quirino da Rocha Werneck.
Dr. José Ribeiro Leite Zamith.
José Rodrigues Manso.
Dr. Luiz Garcez da Silva Lobo.
Luiz José de Avila.
Tenente Luiz José Barboza dos Santos.
Dr. Luiz Peix" de Lacerda Werneck, $\ddagger$ 2, ✠ 5.
Luiz Quirino da Rocha Werneck.
D. Luiza Candida de Faria.
Manoel Borges de Carvalho.
Manoel Candido Rodrigues dos Santos.
Major Manoel Carvalho da Fonseca.
Manoel Corrêa de Mattos.
Manoel Gomes dos Reis.
Manoel José de Carvalhinho.
Manoel de Moraes França.
D. Maria Feliciano Gomes Pereira.
D. Maria Joaquina Vieira Manso.
Nicoláo Vicente de Freitas.
Paulino Vieira Pacheco.
Pedro Francisco Manso.
Pedro de Souza Mello.
Pedro Thomé Gonçalves.
Major Quintiliano Gomes Rib" d'Avellar, ✠ 6.
Ricardo José de Montemor. (Corresp. pelo
correio da Parahyba do Sul.)
Sebastião da Silva Machado.
Severino José de França.
Viuva & Filhos do Dr. Leopoldo da Nobrega.
Viuva de José Dutra do Espirito-Santo.
Viuva de José de Carvalho.
Viuva de Manoel Dias Machado.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigário Collado e da Vara.

Padre José Francisco dos Passos Seabra.

Fiscal do 1º Districto.

Americo José Sanabio.

Irmandade da Freguezia.

Nossa Senhora da Conceição.

Jutz. — Antonio Feilano da Silva Reis.*Escrivão.* — Marcelino José de Andrade.**Subdelegado do 1º districto.**

Manoel Bernardes Miguel.

Substitutos.

1.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz do 1º districto.

Capitão João Rodrigues do Valle, * 6.

Manoel Bernardes Miguel.

Manoel da Costa Côrtes.

Querino José do Nascimento.

Escrivão do Juizo de Paz.

Deocleciano José Sanabio (interino).

Professores Publicos de Primeiras**Letras.**

Vago.

D. Luitgarda Saraiva de Moura.

Correio.

Agente, Rodolpho José Sanabio.

Fiscal do 2º Districto.

Bonifacio José Pereira Junior.

Subdelegado do 2º districto.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Substitutos.

1.º Francisco de Paula Pinheiro.

2.º Manoel Ignacio Cardoso.

3.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz do 2º districto.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

José Alves Paes Leme.

Capitão José Pedro Paes Leme.

João José de Mello.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia do 2º Districto.

Manoel Oliveira Aiqueira.

Médico.

Dr. Pedro Betim Paes Leme.

Padarias.

Corrêa & Reis, Sacra-Familia.

Francisco Garcez Soares.

Hoteis.

Agostinho José dos Santos Miranda, Rodeio.

Antonio Pereira Barreto, Simão Antonio.

Figueiredo & C., Macacos.

José Maria Fernandes, Rodeio.

Paulino Antonio Gonçalves, Belém.

Paulino Antonio de Oliveira.

Pires & Lobo, Macacos.

Rocha Guimarães & C., Macacos.

Santos & Baptista, Arraial.

Viuva Duarte, Macacos.

Bilhar.

Santos & Baptista, Arraial.

Negociantes.

Almeida & Leão, Belém.

Angelo José de Oliveira.

Antonio da Cunha Ribas.

Antonio Feliciano da Silva Reis.

Antonio Francisco Rodrigues.

Antonio José de Meirelles.

Antonio Lucio Armelim.

Antonio Pereira Barreto.

Bastos & Pinto.

Antonio José de Andrade.

Caelano & Soares.

Carlos Leite Guimarães.

Carlos Leite de Magalhães.

Figueiredo & Lobo.

Francisco Moreira dos Santos.

Francisco Pinto Coelho Guimarães.

João da Costa Leite.

João José Gomes.

João Paulino de Azevedo Castro.

Joaquim Velloso da Silva.

Leite, Bastos & C.

Manoel Teixeira de Souza Bastos.

Oliveira do Ito & Leite.

Ribeiro Guerra & C.

Fabricas de Assucar e Aguardente.

Dr. Antonio Dias Paes Leme.

Capitão Antonio Felix de Oliveira Braga.

Herdeiros de D. Maria Amalia.

Marquez de S. João Marcos, * 1.

Lavradores de café.

Alexandre José de Chaves.

André Nicolão.

Antonio Alves de Castilho.

Antonio Felix d'Oliveira Braga.

Antonio Pereira Vendas.

Antonio da Silva.

D. Balbina Maria Nogueira.

Bento Antonio de Aguiar.

Claudino José de Souza Moraes.

Claudino Rodrigues da Cruz.

Colônia de Americanos, em Macacos.

Custodio d'Araujo Padilha.

Custodio José Rodrigues Landim.
 Diogo de Souza e Mello.
 Eleuterio Alves Barboza.
 Veador Fernando Dias Paes Leme, $\text{R} 2$.
 Francisco José de Avila.
 Francisco Monteiro dos Santos.
 Francisco Ribeiro de Andrade.
 Francisco da Silva Lisboa.
 Francisco Vieira Machado.
 Herdeiros de André Avelino de Seixas.
 Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.
 Herdeiros de Bernardo Antonio Alves.
 Herdeiros de Francisco Ignacio Barboza.
 Herdeiros de João da Costa Côrtes.
 Herdeiros de Manoel Joaquim da Cruz.
 Herdeiros de Paula Pinto.
 Honório Francisco Caldas. (Vide Almanak de 1867, pag. 229 da Provincia.)
 Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo com exercicio, $\text{R} 2$.
 Ignacio Rodrigues Linheiro.
 Ignacio Rodrigues de Souza.
 João Antonio Firmo.
 João Baptista Goulart.
 João Ferreira Goulart.
 João Francisco Corrêa.
 João Maria Lisboa.
 João José de Melo.
 Commendador João Pau'ino d'Azev° Castro.
 Capitão João Rodrigues Valle, $\text{R} 6$.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Joaquim Francisco de Faria, $\text{R} 5$.
 Joaquim Leite de Castro.
 Joaquim Martins Rodrigues.
 Joaquim Machado da Silva.
 D. Joaquina Rosa Goulart.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Rocha Guimarães.
 José Baptista Nunes.
 José Gonçalves da Costa.
 Capitão José Pedro Paes Leme.
 José Pereira Pacheco.

José da Rocha Chaves.
 José dos Santos Carvalho.
 Luiz Antonio Agular.
 Luiz Antonio Firmo.
 Dr. Luiz Maria de Gonzaga Lacerda.
 Manoel Antonio de Leinós.
 Manoel Bernardes Miguel.
 Manoel da Costa Côrtes.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Manoel Francisco Ferreira.
 Manoel João de Lima.
 Marquez de S. João Marcos, $\text{R} 1$.
 Miguel Corrêa Lima.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Quirino José do Nascimento.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Desemb. Venancio José Lisboa, $\text{R} 3$, $\text{R} 5$.
 Vicente da Rosa Rodrigues.
 Viuva & Herdeiros de Domingos Marcondes de Andrade.
 Viuva Luiz Gomes Pereira.

Fabrica de Charutos.

Guimarães & Silva, Rodeio.

Casa que recebe animaes a trato.

Antonio Francisco Rodrigues, Rodeio.

Administador da Barreira.

José Joaquim Borges dos Reis.

ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Estação de Belém.

Agente — Laurencio de Oliveira Mattos.

Fiel e Telegraphista — Vagos.

Bifurcação.

Telegraphista — Manoel Victor Ribeiro.

Estação de Macacos.

Agente — José Augusto de Larros.

Conferente — Vago.

Estação do Rodeio.

Agente — Antonio Joaquim da Silva.

Conferente — Belmiro Henrique Jacques.

Praticante — Francisco de Paula Lessi.

Telegraphista. — Francisco Heliodoro.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

A Freguezia de Santa Cruz dos Mendes pela salubridade de seu clima, pureza de suas aguas e distando da côrte, pela Estrada de Ferro de Pedro II, apenas 2 1/2 horas de viagem, é hoje um dos lugares mais adaptados para o tratamento d'aquellas pessoas que soffrem de incommodos hepaticos e pulmonares. E pela uberdade de seu solo, que tudo produz abundantemente, e com especialidade o café, a canna de assucar e o algodão, e facilidade de transporte de generos para o mercado da côrte, pela mesma Estrada de Ferro, é também muito apropriada para o estabelecimento de um núcleo colonial.

Vigario.

Padre-Mestre Bento Ant° de Souza e Almeida.

Sacristão. João Clemente da Rocha Basilio.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Cabral de Mello, $\text{R} 3$.

Substitutos.

1° Dr. Luiz Antonio Chaves.

2° João Evangelista de Araujo Macedo.

3° Joaquim Gonçalves de Andrade.

4° Manoel Luiz Garcia.

5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

João Evangelista de Araujo Macedo.
 Capitão Joaquim Cabral de Mello, $\mp$ 3.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Capitão Agostinho de S^a Missias Magalhães.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz
 Martiniano de Souza Nogueira.
Official de Justiça.
 Manoel Joaquim Francisco.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Mar a Goulart.

Correio da Freguezia.

Agente, Joaquim Gonçalves de Andrade.

Correio de Sant'Anna.

Agente, Manoel Marques Perdigão.

Inspectores de quarteirão.

- 1º Quintiliano Ferreira de Aguiar.
- 2º Dionysio Antonio dos Santos.
- 3º Silvestre de Medeiros Torres.
- 4º Carlos José de Faria dos Santos Netto.
- 5º Guilherme José de Moura.
- 6º Francisco Antonio de Oliveira.
- 7º José de Souza e Silva.
- 8º Vago.

Irmandade de Santa Cruz.

Provedor, Cap. Joaq. Cabral de Mello, $\mp$ 3.
 Secretario, João Evang^o de Araujo Macedo.
 Thesoureiro, Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Procurador, Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Irmandade de N. Sra. do Soccorro.

Provedor, Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Secret., João Evangelista d'Araujo Macedo.
 Thesoureiro, Cap. Joaquim Cabral de Mello.
 Procurador, Luiz José Pereira.

Agente da Caixa de Soccorro de D. Pedro V.

Francisco José Teixeira.

Estação da Estrada de Ferro da freguezia.

Agente, Joaquim Gonçalves de Andrade.
 Telegraphista, João Bernardo de Mattos Junior.

De Sant'Anna.

Agente, Manoel Marques Perdigão.
 Telegraphista, Albino dos Santos Pereira.

Médicos.

Dr. José Antonio de Andrade.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Dr. Luiz Aug^o de Azevedo e Cunha (Barra).

Boticario.

Antonio Lobo de Almeida.
 Aureliano Gustavo Gomes dos Santos.

Professor de Instrução Primaria.
 Manoel Romeiro Cavalcanti de Albuquerque.

Professora idem.

D. Anna Jovita do Amaral.

Professor de musica.

Antonio Pimenta Basil.

Mestre de Obras.

Antonio Domingues Monteiro.

Alfaiates.

Antonio Dionysio Furtado.
 Manoel Exposto.

Sapateiros.

Joaquim Fontes de Oliveira.
 Modesto José Alves.

Ferreiro.

Manoel Antonio de Freitas.

Ferrador.

Domingos José Alfonso.

Selleiro.

Antonio Mariano Alves de Moura.

Hoteis.

Francisco Antonio Monteiro.
 Sequeira & Braga (em Sant'Anna).

Padarias.

Joaquim Antonio Barboza.
 Manoel Baptista Teixeira Coelho.
 Manoel Teixeira Machado (em Sant'Anna).
Armazens de secos e molhados, fazendas secas, louça, ferragens e quinquilharias.

Antonio Antunes de Seabra.
 Antonio Coelho de Avellar.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio João Loureiro.
 Antonio José de Souza.
 Antonio da Silva Mattosinhos.
 Antonio Tiburcio Neves.
 Eduardo Candido Pereira de Carvalho.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco Victor.
 João Baptista Teixeira & C.
 João José Vieira.
 Alferes João Xavier Pinheiro.
 José Antonio de Sequeira.
 José Luiz da Silveira.
 José Polycarpo Esteves.
 Luiz José Pereira.
 Manoel Baptista Teixeira Coelho.
 Manoel Joaquim Lopes Malafaia.
 Manoel Joaquim da Rocha Castro.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José Pereira.
 Manoel da Silva Bittencourt.

Manoel Teixeira Machado.
Nicolão Maria de Souza.
Quintiliano Ferreira de Aguiar.

Armazens de café.

Antonio João Loureiro.
José Antonio de Sequeira.
Manoel Teixeira Machado, Sant'Anna.

Capitalistas.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Augusto Cesar de Oliveira Roxo $\text{R} 6$.
José Feliciano de Moraes Costa.
José Gonçalves de Oliveira Rôxo, $\text{R} 6$.
Nicolão Netto Carneiro Leão.

Proprietarios.

Capitão Agostinho de Sá Messias Magalhães.
D. Anna Maria Sanguedo.
Antonio Coelho de Avellar.
Antonio João Loureiro.
Antonio José de Souza.
Barão do Guandú, $\text{R} 2$, $\text{R} 3$.
Bernardo Mural.
Capitão Camillo José Gomes.
D. Emilia Augusta Pegado.
Ignacio José Pinheiro.
João Baptista Teixeira
João Joaquim da Silva.
João de Medeiros Torres.
Joaquim Cabral de Mello, $\text{R} 3$.
José Maria Botica Sobrinho.
José Policarpo Esteves.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Manoel José Pereira.
Manoel José Pereira Lima.
D. Maria Amalia de Macedo Cabral.
Manoel Joaquim Lopes Malafaia.

Fazendeiros.

Capitão Agostinho de Sá Messias Magalhães.
D. Anna Maria Sanguedo.
Capitão Antonio Correa de Brito.
Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Antonio José do Couto.
Augusto de Oliveira Rocha.
Tenente Augusto Julio Pegado.
Boaventura da Rosa Brum.
Camillo Martins Lages.
Capitão Camillo José Gomes.
Domingos Joaquim da Costa.
Francisco Leal Nunes.

Francisco de Medeiros Torres.
Alferes Francisco de Paula Valle.
João Baptista Vianna Drummond.
João da Silva Monteiro.
Capitão Joaquim Cabral de Mello, $\text{R} 3$.
Joaquim Carlos de Araujo.
José Feliciano de Moraes Costa.
José Luiz de Moura.
José Luiz Teixeira.
José Pereira de Faro.
José da Rosa Pereira.
José de Sá Messias de Magalhães.
Leopoldino Antonio Chaves.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Luiz Antonio Garcia.
Manoel Joaquim Cabral de Mello.
Manoel José Pereira Lima.
Manoel Luiz Garcia.
Mariano Antonio Torres.
Miguel Bueno de Araujo.

Fazendeiros com machinas a vapor.

Augusto Cesar de Oliveira Rôxo, $\text{R} 6$. (Tem sua fazenda illuminada á gaz.)
José Gonçalves de Oliveira Rôxo, $\text{R} 6$.
Nicolão Netto Carneiro Leão.

Livradores em ponto menor.

D. Anna Maria Conceição Rapista.
Antonio Coelho de Avellar.
Dionysio Antonio dos Santos.
D. Florentina Maria de Jesus.
Francisco Antonio de Oliveira.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco José Soares.
Francisco da Silva Travancas.
D. Gertrudes da Silva Netto.
João Antonio Torres.
João Baptista Teixeira Coelho.
João Jacintho Moreira.
João Moreira de Araujo.
João Moreira de Araujo Junior.
João de Souza Afonso.
José Carlos de Araujo.
José Luiz Esteves da Silveira.
Manoel Pereira Fidalgo.
Manoel Baptista de Araujo.
Pedro Antonio Torres.
Quintiliano Ferreira de Aguiar.
Saturnino Teixeira de Mesquita.
Silvestre Medeiros Torres.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DOS FERREIROS.

Foi creada peia Lei provincial n. 1287, de 13 de Dezembro de 1864, cujos limites se achão designados no art. 2º da referida Lei.

Vigario collado.

Padre Sabino Ferreira da Rocha.

Sacristão.

Bernardo Antonio Pereira de Almeida.

Capellães.

Padre Manoel José de Sampalo.
Padre Manoel José Teixeira.

Fiscal.

Joaquim Gomes Leal.

Subdelegado.

Dr. Christovão Corrêa e Castro.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

Romualdo Bernardino da Fraga.
Tenente-Coronel Antonio Corrêa de Castro.
Dr. Christovão Corrêa e Castro.
Capitão Lucio Soares da Costa.

Escrivão do Juiz.º de Paz e Subdelegacia.

Luiz Fernando de Moraes Rego.

Agencia do Correio.**Agente.**

Luiz Fernando de Moraes Rego.

Medico.

Dr. Antonio Corrêa de Macedo.

Capitalistas.

Antonio Manoel Gomes de Souza.
Brito & Irmão.
Domingos Alves de Sá.
Manoel Francisco Monsores.
Silva & Irmão.

Negociantes.

Brito & Irmão.
Domiciano Bernardino da Fraga.
João Caetano de Souza.
Joaquim Ferreira Alves.
José Antonio Rodrigues.
Lourenço José Pereira Guimarães.
Manoel Pinheiro de Souza Sobrinho.
Pinho & Souza.
Silva & Irmão.
Viriato Felipp: Figueira.

Padarias.

Daniel Corrêa de Souza.
Silva & Irmão.

Fabrica de chapéos de lã.

Antonio Soares Martins.

Carpinteiros.

Antonio Francisco Pinheiro.
Manoel dos Santos Duarte.
Porciano Francisco Gonçalves.

Ferreiros.

Antonio Ramos Botelho.
Joaquim Domingues Seabra.
Nicoláo Ferreira de Mello.

Pintor.

Antonio Augusto Pereira da Fonseca.

Fazendeiros.

Anacleto Dias de Palva.
D. Anna Luiza da Conceição.
Ten.º or. Antonio Corrêa e Castro, Paraíso.
Antonio Manoel Gomes de Souza.
Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
Antonio Soares de Aguiar.
Capitão Antonio Soares de Castro.
Antonio Soares da Costa.
Augusto Soares da Costa Junior.
Antonio Soares Martins.
Alfere Augustus Soares da Costa.
Baronez de Campo Bello & Herd., Secretario.
Bernardino Gomes Coelho.
Brito & Irmão, Calumby.
D. Clara Maria da Conceição.
Domingos Alves de Sá, faz.ª Gruta de Calypso.
Eloy José de Avila.
Emygdio Cardoso de Sant'Anna.
Feliciano Rodrigues dos Santos.
Felicio Corrêa de Mattos.
Felix Francisco Monsores.
Felix José Martins.
Tenente Felix do Nascimento Costa.
Felix José da Silva.
Florentino de Souza.
Francisco do Amaral Goulart.
Francisco da Costa Souza Moraes.
Francisco Dantas Moreira.
Francisco Gomes Coelho.
Francisco Gomes Leal.
Francisco Gomes Leal Corrêa.
Galdino Rodrigues Côrtes.
Geraldo da Silva Corrêa Filho, faz.ª Victoria.
Herdeiros do Commendador Antonio Corrêa e Castro, fazenda Cachoeira.
Herdeiros de Antonio Fernandes Queiroz.
Herdeiros de Antonio do Nascimento Costa.
Herd. de Franc.º Corrêa e Castro, S. Paschoal.
Herdeiros de José do Nascimento Costa.
Herdeiros de Luiz Gomes Pereira.
Herdeiros de Manoel Antonio de Moura.
Ignacio Francisco Monsores.
Ignacio Francisco de Souza.
Tenente Ignacio do Nascimento Costa.
Jacintho Gomes Coelho.
Januario José da Costa.
João Francisco Monsores.
Tenente João Rodrigues Ferreira.
Joaquim Teixeira Portella.
Joaquim Antonio de Carvalho.
Joaquim Gomes Leal.
Joaquim José Zanith.
Joaquim Manoel do Espirito-Santo.
Joaquim Monteiro dos Santos.

MUNICIPIO DE VALENÇA.

115

José Antonio de Moura.
 José Antonio da Silva Ribas.
 José Ignacio Francisco Monsores.
 José Joaquim Vargas.
 José Pedro Barboza de Mattos.
 José da Rocha Chaves.
 José da Rocha Goulart.
 José Teixeira de Abreu Freitas.
 José Vieira Machado.
 Alferes Josué da Costa e Souza.
 Lauriano Corrêa e Castro, S. Pedro.
 Lauriano de Pontes Corrêa.
 Luciano Rodrigues de Almeida.
 Lucio Alves de Almeida.
 Alferes Lucio Gomes da Costa.
 Capitão Lucio Soares da Costa, Secretarinho.
 Luiz de Castro Monsores.
 Capitão Lucio Corrêa e Castro, Bella-Vista.
 Luiz Francisco de Abreu e Freitas.
 Luiz Francisco Monsores.
 Luiz da Rocha Goulart.

Alferes Manoel Bernardes Miguel.
 Manoel Elias Pereira.
 Manoel do Espírito-Santos Rodrigues.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Manoel Francisco Monsores.
 Manoel José de Souza Costa.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 Paulino Vieira Pacheco.
 Pedro José da Costa Sobrinho.
 Romão Gomes do Nascimento Costa.
 Romualdo Bernardino da Fraga.
 Sebastião Francisco Corrêa.
 Seraphim de Carvalho Bastos.
 Silva & Irmão.
 Thomaz José Bento.
 Thomaz Rufino da Silva Franco.
 Vicente Gomes Leal.

Engenho de café movido à vapor, e
 machina de Lidgerwood.

Aroneza de Campo Bella & Herdeiros.

IX. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

(Creado por Alvará de 17 de Outubro de 1823, e elevado á categoria de cidade por lei provincial n. 931 de 29 de Setembro de 1857.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid.—Coronel Manoel Jacintho Carneiro
 Nogueira da Gama, * 5.
Tenente Marcellino Rodrigues de Avelar
 Barboza.
 Major Custodio da Silveira Vargas, * 6.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, † 3, * 6.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, † 3, * 6.
 Dr. Affonso Xavier Fortes de Bustamante.
 Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
 Dr. José Calazans Soares de Souza.
 João Baptista de Araujo Leite.

Secretario.

Tenente José Ant^o Corônes Laxe, Valença.

Procurador.

José Fredesvindo de Araujo Silva, Valença.

Porteiro.

Tristão José Alves, Valença.

Ajudante.

Ildefonso de Souza Magalhães, Valença.

Juiz Municipal, Commercial e de Orphãos.

Dr. Joaquim José do Amaral, Valença.

Substitutos.

1.^o Dr. José Ant^o de Souza Lima, Valença.

2.^o Major Custodio da Silveira Vargas, * 6,
 Valença.
 3.^o Major Herculano Furtado de Mendonça,
 † 3, * 6, idem
 4.^o Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, † 3, * 6,
 idem.
 5.^o Simeão Gomes d'Assumpção, Pesengano.
 6.^o Major, João Damasc.^o Ferr^a, † 3, Valen.

Tabelliães, Escrivães, etc.

1.^o José Francisco de Araujo e Silva, de
 Notas, Hypothecas, Escrivão do Judicial
 e de Capellas e Resíduos, Valença.
 2.^o Fernando Rodrigues Silva, de Notas, Es-
 crivão do Judicial, Orphãos e Ausentes,
 Valença.

Thomaz Antonio de Araujo Silva, das Execu-
 ções e do Jury, Valença.

Distribuidor e Partidor.

Benevenuto Gomes da Silva Taboia, Valença.

Contador e Partidor.

João Muniz da Silva Netto, Valença.

Depositario Publico.

Capitão Joaquim Pinto da Fonseca, Valença.

Porteiro dos Auditorios.

Tristão José Alves, Valença.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim José do Amaral.

Substitutos.

- 1.º Dr. Francisco Gualberto da Silva.
- 2.º Dr. Joaquim Ignacio de Mello e S.^a, Jiquiriçá.
- 3.º Maj. João Damasceno Ferr.^a, 3, Valen.
- 4.º José Pinheiro de Souza, 5, Idem.
- 5.º Simeão Gomes d'Assumpção, Desengano.
- 6.º J.^o Bernardes Alves Ferr.^a J.^{or}, Valença.

Escrivão.

José Joaquim Freire Campello.

Carcereiro.

Quintiliano Lopes da Costa.

Juizo Ecclesiastico.

(Compreheende as freguezias de N. Senhora da Gloria, Santa Thereza e N. Senhora da Piedade de Ipiabas.)

Vigario da Vara. Padre Luiz Monteiro Pereira. Dá audiencia na cidade de Valença ás quintas-feiras, e reside em Santa Thereza, onde é parochio collado.

Escrivão. João Baptista da Silva, Valença.
Meirinho. Joaquim Izidoro do Sacramento.

Inspector da Instrucção Publica da Comarca.

Dr. Zoroastro Augusto Pamplona.

Collectoria das Rendas Geraes e Provincias.*Collector.*—Dr. Bulino Antonio Frutuoso.*Escrivão.*—Capitão José Pires da Silv.^a**Correio.***Agente na cidade.*—João Nepumuceno Vieira Machado.*Ajudante.*—Casimiro Lucio da Silva.**Delegacia Consular Portuguesa.**

Delegado, José Ribeiro d'Almeida Junior.

Advogados.

Dr. Americo Candido Tavares Bastos.

Dr. Antonio Herculo Furtado de Mendonça.

Dr. Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Dr. Francisco Gualberto da Silva.

Dr. João Baptista Furtado de Mendonça.

Dr. João Vieira Machado da Cunha.

Dr. Joaquim Ignacio de Mello e Souza Jiquiriçá.

Dr. José Antonio de Souza Lima.

Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, 3, 5.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Dr. Marciano Antonio de Mello.

Dr. Zoroastro Augusto Pamplona.

Solicitadores provisionados pela Realção.

João Rufino Furtado de Mendonça.

Alferes, Joaquim Corrêa da Silva Sá.

José Fredesvindo de Araújo Silva.

Ricardo José Ferralra.

João Norberto Brazil.

José Joaquim da Silva.

Santa Casa da Misericordia.*Provedor.*

Domingos Custodio Guimarães.

Escrivão.

José Francisco de Araújo Silva.

Thesoureiro.

João Damasceno Ferreira.

Procurador Geral.

Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.

Medico do Hospital.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, 3, 6

Capellão.

Vigario Luiz Alves dos Santos.

Conselheiros —Vig. Luiz Alves dos Santos.

Luiz da Silva Ribeiro.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

José Bernardes Alves Ferreira.

José de Almeida Ribeiro Junior.

Jeronymo Francisco Ferreira.

Enfermeiro.

Custodio Joaquim Rodrigues.

Companhia União Valenciana.

Emprezaria do ramal da estrada de ferro que partindo da cidade de Valença vai entroncar-se na de D. Pedro II. na estrada do Desengano. Escripção da Companhia r. da Uruguayana, 13, 1º andar.

ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS.*Presidente.*—Tenente-Coronel Manoel Pereira de Souza Barros.1.º *Secretario.*—Dr. Domingos José da Costa Junior.2.º *Secretario.*—Dr. Carlos Augusto d'Oliveira Figueiredo.**DIRECTORES.***Presidente.*—Antonio Carlos Ferr.^a, 3.*Secretario.*—José de Almeida Ribeiro J.^{or}.*Membros:*—Manoel Antonio Esteves.Dr. Manoel Ant.^o Fernandes, 3, 5.

Major João Damasceno Ferreira, 3.

Pedro Moreno de Alagão.

Manoel Antonio Rodrigues Guião.

Gerente.—Dr. Herculano Velloso Fer^a Penna.*Engenheiro*—Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna.1º *Ajudante.*—William L. Ellison.

2º Vango.

Companhia Regeneradora para fundação do theatro da «Gloria.»

Fundo social. Rs. 24:000\$000.

Presidente.—Major Antonio Carlos Ferreira.*Secretario.*—José Franc^o de Araújo Silva.*Thesoureiro.*—Pedro Moreno de Alagão.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

(Creada por Ordem Régia de 19 de Agosto de 1877.)

Subdelegado de Policia.

José Bernardes Alves Ferreira Junior.

Substitutos.

- 1.º Dr. Francisco Gualberto da Silva.
- 2.º Manoel Antonio Fernandes Junior.
- 3.º Camillo da Silva Ferreira.
- 4.º João Mauricio de Araujo Leite.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Escrivão.

Paulino Antonio de Carvalho.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. Manoel Antonio Fernandes.
- 2.º Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama.
- 3.º Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
- 4.º Duarte Gomes d'Assumpção, & G.

Escrivão do Juizo de Paz.

Paulino Antonio de Carvalho.

O districto de Paz comprehende as Subdelegacias da cidade, da povoação do Desengano e Arrayal de S. Sebastião do Rio Bonito.

Fiscal.

Emilio Moreno de Alagão.

Supplente.

Manoel Antonio Pinto Campello.

Parocho Encomendado.

Padre Luiz Alves dos Santos.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Nossa Senhora do Rosario.

S. Sebastião, no Rio Bonito.

Santa Monica, no Desengano.

Filiaes.

Capellães.

Padre João Maximo Victoria.

Padre José Augusto Corrêa da Silva.

Padre Joaquim de Almeida Canto.

Padre Joaquim de Paula Vasconcellos.

Conego José Simplicio de Siqueira, em S. Sebastião do Rio Bonito.

Ha as irmandades seguintes, todas com seus competentes compromissos: do Santissimo Sacramento, de Nossa Senhora da Gloria, de Nosso Senhor dos Passos, de Nossa Senhora do Rosario, da Misericórdia e de S. Sebastião no Rio Bonito.

Fabriqueiro.

Manoel Lourenço dos Santos.

Inspector do Cemiterio Publico.

José Fredisvindo de Araujo e Silva.

Instrucção Primaria.*Inspector parochial.* Vigario Luiz Alves dos Santos.*Professores publicos.*

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.

D. Mafalda Caminada Orlandini.

Professora particular.

D. Mariana Ludovina do Carmo.

Collegio de N. Sra. da Gloria para instrucção e educação de meninas.

Dirigido por D. Anna Castagnier Ribeiro.

Collegio de S. Pedro e S. Paulo, de instrucção primaria e secundaria para meninos.

Dirigido pelo Visconde de Lagelouze.

Gabinete de leitura.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Typographia.Custodio Antonio da Silva. (Publica-se *O Alagôas*.)**Officina de Encadernação.**

Silva & Dumont.

Agrimensor.

Vicente José de Araujo e Silva.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Augusto Calmon de Siqueira.

Dr. Carlos José Cardoso.

Dr. Emilio Guadagni.

Dr. Eugenio Guadagni.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, & 3, & 6.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira & Filho.

Pedro Moreno de Alagão.

Capitalistas.

Agostinho José Vieira, & 2 de P.. Fidalgo Cavalheiro da Casa Real de Portugal; desconta letras da praca.

Antonio Carlos Ferreira, & 3.

Major Custodio da Silveira Vargas, & 6.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, & 6.

Major João Damasceno Ferreira, & 3.

Manoel Machado Barcellos & Filhos.

Tenente Manoel Antonio de Andrade.

Pedro Moreno de Alagão.

Empreiteiros.

Domingos Ferreira Ayrosa.

João Marques de Faria.

Miguel Martiniano de Noronha.

Relojoeiros.

Baptista Amedée Berger.
Christovão Dupret.
Eduardo Souplet.

Ourives.

Esteves do Couto Tavares.

Pintores.

Joaquim Candido d'Oliveira.
José Maria Nillaronga.
Manoel Lourenço dos Santos.

Bilhar.

João Nepomuceno Vieira Machado.

Hoteis.

Manoel Hypolyto da Silva & C.^a
Hotel Chinez.

Padarias.

Dias & C.^a
José Bandeira Vianna.

Barbeiros.

Antonio Gomes Tavares.
Bernardo Ferreira do Amaral.

Marceneiros.

José de Moura Neves.
Luiz Ruffier.

Açougues.

Graciano Antonio de Carvalho.
Manoel Cotta de Mello.
Manoel Joaquim da Cunha Guimarães.
Manoel Nunes d'Oliveira.

Cocheiras.

Eleuterio Ignacio de Lima.
Joaquim da Costa Machado.
José Vicente de Moraes.
Leandro Dupret.
Manoel Gonçalves de Farias Casqueiro.
Manoel Hypolito da Silva & C.^a
Manoel José Dias de Sampaio.

Selleiros.

Antonio Bernardo de Macedo.
Sebastiao Vicente de Moraes.

Sapateiros.

Antonio Bernardo de Macedo.
Joaquim Bittencourt.
José Antonio Coelho.

Armadores.

Francisco de Souza Ribeiro.
João Norberto Brazzel.
Manoel Corrêa Pinto Junior.
Manoel Lourenço dos Santos.

Alfaiates.

Boaventura Barbosa Giesta.
João Antonio Teixeira Bastos.
Manoel Antonio Teixeira Bastos.

Colchoeiros.

Custodio Antonio Rodrigues.
Francisco de Souza Ribeiro.

Ferreiros.

Antonio Francisco Nandin.
João Claudio Larivoli.
Leandro Dupret.
Manoel Ferreira Duarte, em Santa Cruz.

Fabrica de charuto.

Alvernaz & Lima.
Rodrigues & Castro.

Carros de aluguel.

(Tem todos os dias uma Diligencia para o Desengano).

João Baptista d'Araujo Leite.

Lojas de fazendas, ferragens, louça, etc.

Antonio José da Costa Raymundo.
Domingos A. Noel da Fonseca.
Alferees Domingos Tertuliano da Fonseca.
Francisco Couto da Silva.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Joaquim Pereira da Costa Guimarães.
Joaquim Pereira da Costa.
José Joaquim Coelho.
José Manoel da Silveira.
José Lopes Domingues.
Lucio José Cardoso.
Manoel Gonçalves de Faria Casqueiro.
Moraes & C.
Manoel José Vieira.
Paulino Nunes de Mello Berton.
Souza Pinto & Oliveira.
Vieira & Fonseca.

Negociantes em ponto pequeno.

Antonio Gonçalves Souto.
Antonio José Pereira Bastos.
Antonio Nunes Netto.
Antonio Pereira de Barros.
Baptista Caetano de Paula.
Bonifacio Cabral.
Cornett & C.
Domingos Lopes de Araujo Guimarães.
Domingos da Costa Barros.
Eleodoro Antonio de Oliveira Dubok.
Francisco Gomes Pereira de Moraes.
Francisco Justino de Macedo & Irmão.
Francisco Raposo Teixeira.
Francisco Luiz de Macedo.
Herculano Furtado de Mendonça.
Jacintho Ignacio da Ponte.
João Cardoso Netto.
João Nepomuceno Vieira Machado.
João Pinto Bandeira.
Joaquim Coelho de Amorim.
Joaquim Fernandes Torres.

Joaquim José Ferrelra Nobrega.
 Alferes Joaquim de Oliveira Guimarães.
 José Esteves dos Reis.
 José Gonçalves dos Reis.
 José de Moura Neves.
 José Thomaz do Couto Mafra.
 Luiz Fernandes Pereira.
 Luiz Pereira Maia.
 Manoel da Costa Pinto e Silva.
 Manoel Francisco Leite.
 Manoel Raposo Teixeira.
 Manoel da Silveira Bittencourt.
 Modesto José de Moraes.
 Nogueira & Azevedo.
 Silva & Durmont.
 Silva & Souza.
 Theophilo da Costa.

Fazendeiros.

Capitão Alexandre da Silveira Vargas, ✠ 6.
 Augusto d'Azevedo Ramos.
 Antonio Carlos Ferreira, ✠ 3.
 Antonio Joaquim de Carvalho.
 Albino José da Silva.
 Commendador Antonio de Souza e Silva.
 Anastacio José Gonçalves Figueira.
 Antonio Agricola Fontes.
 Antonio Alves Ferreira Poyares.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio Pereira de Souza Barros, Cantagallo.
 Antonio da Silveira Dutra.
 Major Antonio da Silveira Vargas.
 Bernardino Francisco de Avellar.
 Barão de Ipiabas, ✠ 3, ✠ 4, fazenda da
 Conceição, Correio do Commercio.
 Camillo da Silva Ferreira & Irmão.
 Major Custodio da Silveira Vargas, ✠ 6.
 Domiciano Ferreira Souto.
 Estevão de Souza Pimenta.
 Fernando Pinheiro de Souza Moraes.
 Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.
 Francisco de Assis Custodio Vieira.
 Capitão Francisco José de Assis.
 Benjamin José da Silva Francklin & Sogra.
 Francisco Luiz Fernandes Rocha.
 Francisco Rodrigues de Avellar.
 Herdeiros de Joaquim Pereira da Costa.
 Herdeiros de José Gomes de Oliveira.
 Herdeiros de Manoel Joaquim Justiniano.
 Herdeiros de Manoel José Cardoso.
 Herdeiros de José Francisco da Silveira.
 Herdeiros de Raymundo José Machado.
 Hilario Francisco de Avellar.

Innocencio Borges de Carvalho.
 Jacintho Martins Pimentel.
 Jeronymo Francisco Ferreira.
 João Antonio Leal Junior.
 Major João Damasceno Ferreira, ✠ 3.
 João Manoel de Jesus.
 José Martins do Valle.
 João Mauricio de Araujo Leite.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 João Quirino Leite.
 Joaquim Antonio Penedo.
 Capitão Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Marcellino de Andrade.
 João Manoel de Avellar.
 José de Azevedo Ramos.
 José Barboza Duarte.
 José Corrêa da Silva.
 José da Cunha Bittencourt.
 José Francisco da Motta.
 José Gomes de Moraes.
 José Pereira Terra.
 José Pinheiro de Souza, ✠ 5, Correio do
 Commercio.
 José da Silva Xavier.
 José da Silva Souza Brandão.
 José de Vargas de Farias.
 José Vicente Cesar Junior.
 Laurindo Francisco de Avellar.
 Lucas Joaquim Coelho.
 D. Luiza Maria da Conceição Tavares.
 Luiz Antonio de Araujo Guimarães.
 Luiz de Avellar Figueira.
 Malaquias Rodrigues de Avellar Barboza.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guião.
 Manoel Baptista da Fonseca.
 Manoel Gonçalves Duque.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel José Bernardes.
 Capitão Manoel Pereira de Souza Barros,
 ✠ 2. Campo-Alegre.
 Major Manoel Pinheiro de Souza, ✠ 5, Santa
 Cruz.
 D. Maria Luiza de Jesus Motta.
 Narciso Rileiro da Silva.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes, ✠ 2, ✠ 6.
 D. Ponciana Candida de S. José.
 D. Quiteria Felicia de Santa Rosa.
 Silvestre Corrêa da Silva.
 Tenente Hyppolito do Nascimento de Jesus.
 Viuva de José Vieira de Godoy.

DISTRICTO E POVOAÇÃO DO DESENGANO.

(Pertence á Freguezia de Nossa Senhora da Gloria.)

Estação da Estrada de Ferro.(Veja no *Almanak*, Ministerio d'Agricultura.)**Subdelegado.**Francisco de Deos Alvès de Azevedo, n.^a povoação.**Substitutos.**

- 1.^o Firmino Gomes d'Assumpção, S. Ant^a.
- 2.^o Alf. Manoel José Moreira Dantas, União.
- 3.^o Peijm n de Salles Pinheiro.
- 4.^o João Quirino da Rocha Werneck, Sanglar.
- 5.^o João Pinh^o de Sz^a Werneck, Harmonia.
- 6.^o Luiz Gomes Paim, mudado do districto.

Escrivão.

Caetano Antonio de Oliveira, na povoação.

Inspector de Quartelão.

- 1.^o José Francisco da Cunha Azevedo, na povoação.
- 2.^o Lourenço José Machado Rego, Concordia.
- 3.^o Manoel Julio de Freitas, estr. da Policia.
- 4.^o Marcolino Gomes d'Assumpção, Urucangas.
- 5.^o Francisco Corrêa de Araujo, porto do Commercio.

Correio.*Agente.*—Florindo Bernardes Miguel.*Ajudante.*—Vago.**Médicos.**

Dr. Camillo Bernardino Fraga, na povoação.
Manoel Pereira Cabral, S. João, Correio do Commercio.

Negociantes que recebem generos á commissão.

Bernardo José Teixeira.
Antonio Maria Cardoso Figueira.
Alves d'Azevedo & C.
Freitas & Quinão
Luiz Rodrigues Soares.
Oliveira do Alto, Pinto & C.
Rodrigues & Fonseca.

Hotel.

Antonio da Costa Chaves.
Francisco Diniz.

Padaria.

Luiz Rodrigues Soares.

Apoague.

Augusto Rougimont.

Cochearas.

José Maria do Espírito-Santo.
José Luiz da Cunha.

Selleiro.

Felicio Gomes de Araujo.

Sapateiro.

João Elias Pereira.

Ferreiro e Serralheiro.

Antonio da Silva Costa Guimarães.

Proprietarios.

Braz da Costa Robim, r. das Mangreiras, 58.
Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro
Nogueira da Gama, nº 3, Moço Fidalgo com
exercício.

José de Almeida Ribeiro.

José Maria Cardoso.

Marqueza de Baependy, Dama de S. M. a Imperatriz.

Pinto & C., Oliveira do Alto.

Porto do Commercio.

Agente da barca de passagem, Gregorio Antonio Pereira.

Negociante de fazendas e melhados.

Joaquim José Ferreira Guimarães, Correio do Commercio.

Fazendeiros do districto.

Ant^o de Abreu e S^a, Correio do Commercio.
Antonio Pinto Ferreira.

Barão de Ipiabas, com honras de grandeza,
nº 3, nº 4, Oriente. Correio do Comm.

Benjamin de Salles Pinh^o, Correio do Comm.
Carolino Gomes d'Assumpção, Paraíso.

Duarte Gomes d'Assumpção, nº 5, Cachoeira.
Tenente Fernando José de Souza Werneck,
União, Correio do Commercio.

Firmino Gomes d'Assumpção, S. Antonio.
Tenente-Coronel Francisco Nicoláo Carneiro
Nogueira da Gama, nº 3, Moço Fidalgo
com exercício, Concordia.

Francisco de Paula Araujo, Corr^o. do Comm.
Alf. Herculanio Gomes Alves Vareta, Paraíso.
Capitão Ignacio José d'America Pinheiro,
Feliz Esperança, Correio do Commercio.

D. Isabel Maria da Visitação, S. João, Correio do Commercio.

Leocadio Gomes d'Assumpção, Parobas.

João Pinheiro de Souza Werneck, Harmonia,
Correio do Commercio

João Quirino da Rocha Werneck, Sanglar,
Correio do Commercio.

José Francisco da Silveira Dutra.

Capitão José de Souza Werneck, Socego, Correio do Commercio.	Marcolino Gomes d'Assumpção, Uricangas.
Manoel Porges da Costa, Uricangas.	Marqueza de Baependy, Dama de S. M. a Imperatriz, Santa Monica.
Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, nº 5, Moço Fidalgo com exer- cício, Sant'Anna.	Serafim Ribeiro da Cruz.
Alferes Manoel José Dantas Moreira, Correio do Commercio.	Silverio Gomes d'Assumpção Simeão Gomes d'Assumpção, Parobas. Viuva Assumpção & Filhos (Paraizo.)

DISTRICIO E ARRAYAL DE S. SEBASTIÃO DO RIO BONITO.

(Pentence á Freguezia de Nossa Senhora da Gloria.)

**Subdelegado do distrito do S. Sepas-
tiao do Rio-Bonito.**

Dr. José de Calazães Soares de Souza.
Substitutos

- 1.º Francisco Lopes de Barros.
- 2.º Tenente Sergio José Pinheiro.
- 3.º João Antonio de Oliveira.
- 4.º Antonio Luiz Machado de Avellar.
- 5.º José Augusto Machado.
- 6.º Vicente Ferreira de Azevedo.

Escrivão.

Silverio Baptista do Carmo.

Capellão.

Conego José Simplicio de Siqueira.

Sacristão.

Julio Cesar dos Santos.

Ha uma irmandade de S. Sebastião na igreja
deste arrayal, que tem pia baptismal e
cemiterio.

Provedor.—João Antonio d'Oliveira.

Sociedade de Leitura Rio-Bonitense.

Presidente, Augusto Luiz Machado.

Capitalistas.

Augusto Luiz Machado.
Domingos José da Silva Nogueira.
Francisco José Ferreira Braga.
Francisco Simões Corrêa.

Negociantes.

Antonio Tavares de Jesus.
Albino Joaquim de Miranda.
Alves & Ferreira.
Bernardino José Dias Mouta.
Bernardo Joaquim da Rosa.
Domingos Antonio da Silva Delgado.
Domingos José Ferreira Guimarães.
Esteves Braga & C.
José Francisco Alves.
Mathews de Medeiros Serra.

Medico cirurgião.

Antonio Ignacio de Medeiros.

Pharmaceutico.

Severino Osorio da Fonseca.

Enfermeiro.

Antonio Ignacio de Medeiros.

Agrimensor.

Julio Cesar Augusto Moreira.

Hoteis.

Hotel Fluminense. José Pedro de Carvalho.
João Pereira de Andrade.

Collegio particular.

Professor, Silvestre Justiniano da Silva.

Agencia do correio.

Agente.—José Pedro de Carvalho.

Ajudante.—Manoel Ignacio Machado de
Avellar.

Padiro.

José Teixeira da Cunha Napoleão.

Açougue.

Manoel da Luz.

Selleiro.

Antonio Peso.

Ferradores.

Quintiliano Ferreira.

José Pereira Dias.

Alfaiate.

Joaquim da Silva Oliveira.

Sapateiro.

José Joaquim Gomes da Silva.

Carpinteiros.

João Manoel de Moura.

Joaquim Pinto Dias.

José Quintino de Oliveira.

José Ferreira Brandão.

Candido Xavier Nogueira.

Manoel Berges.

Pedreiros.

Manoel Muniz de Menezes.

João Gomes Muniz.

João Pedro Xavier.

José Martins.

Fazendeiros.

D. Anna Custodia da Conceição.

D. Antonia Luiza Nogueira de Miranda e
Souza & Filhos.

Antonio Gualberto da Silva.

Antonio João de Souza Lima.

Antonio Joaquim Arouca. (Herdeiros de)	Joaquim Cardoso Leal.
Antonio Luiz Machado de Avellar.	Joaquim Gomes Figueira.
Antonio Machado de Souza.	Joaquim José Alves Barboza.
Antonio Monteiro da Silva.	Joaquim Pinto de Souza.
Augusto Luiz Machado.	Joaquim Soares Godinho.
Claudio Antonio Nogueira Lemos.	José Antonio de Oliveira.
Claudio Pinheiro de Souza.	José Antonio Vieira.
Custodio Alves de Souza Machado.	Dr. José de Calazans Soares de Souza.
Tenente Domingos José da Silva Nogueira.	Capitão José da Costa Machado.
Felippe José d'Araujo Silva.	José Dutra do Espirito-Santo.
Francisco Antonio Nogueira da Gama.	José Gomes Leal.
Francisco Bernardes da Luz Figueira.	José Ignacio Machado.
Francisco das Chagas Bastos.	José Machado de Oliveira.
Francisco João Soler, ¶ 2.	D. Josepha Ozorio Ferreira.
Francisco Elisio Ferreira Braga.	Major Laurindo Gomes Leal.
Francisco Elisio Ferreira de Brito.	Luiz Ignacio Machado.
Francisco José Pereira.	Luiz Manoel Machado.
Francisco Lopes de Barros.	Luiz Lopes de Vasconcellos.
Francisco Luiz Machado de Avellar.	Luiz Pereira Baptista.
Francisco da Rosa Garcia.	Luiz Pereira Maia.
Francisco Simões Corrêa.	Manoel Antonio Brandão.
Gustavo José de Oliveira.	Manoel Antonio Fernandes Junior.
Major Herculano Furtado de Mendonça,	Manoel Antonio de Oliveira.
¶ 3, ¶ 6.	Manoel Francisco Barboza. (Herdeiros de)
Herdeiros de Antonio José de Souza Lima.	Manoel Ignacio de Souza.
Herdeiros de Theodoro Domingues Brandão.	Manoel Jacintho Soares Vivas.
Ignacio Alves de Lacerda.	Manoel Joaquim da Silva.
Innocencio Luiz Machado de Avellar.	Manoel Joaquim da Silva Junior.
João de Araujo Maia.	Manoel Luiz Machado de Avellar.
João Antonio de Oliveira Junior.	Manoel Polycarpo Vieira.
Alferes João da Costa Bastos.	Manoel de Souza Lima.
João Gualberto Alves Machado.	Manoel Tavares de Jesus.
João Gualberto da Silva.	Mariano Antonio de Oliveira.
João José da Silva Nogueira.	Marqueza de Valença, Dama de S. M. a Im-
João Manoel Esteves.	peratriz, Corôas e S. Luiz.
João Marques Simões.	Pedro de Alcantara Homem de Azevedo.
João de Oliveira Junior.	Pedro Lourenço de Souza.
João Rodrigues dos Santos.	Sebastião Soares Leite.
João dos Santos Duarte.	Sebastião Soares Velloso.
Joaquim Alves Barboza.	Silva & Loureiro.
Joaquim Alves da Cunha.	Tenente Sergio José Pinheiro.
Joaquim Antonio de Oliveira.	Viuva de Antonio de Lacerda Forjaz.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.

(Creada por Decreto Provincial n. 814 de 6 de Outubro de 1855.) (*)

Subdelegado de Policia.Tenente Marcelino Rodr^{es} de Avellar Barb.^a*Substitutos.*

1.º Vago.

2.º Josué Borges de Carvalho.

3.º Joaquim Sebastião Jorge.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Barão do Rio das Flores, ¶ 5.

2.º Tenente João Luiz de Almeida Ramos.

3.º Cap. José Rodrigues de Avellar Barboza.

4.º Francisco Pinheiro de Souza Werneck.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

.

Ha 15 Inspectores de Quarteirão, e 2

Officiaes de Justiça.

Fiscal.

Francisco Pereira de Barcellos.

(*) Foi primeiramente Curato por Decreto Provincial n. 560 de 6 de Outubro de 1851.

Parocho Collado.Padre Luiz Monteiro Pereira, Vig^o da Vara.**Capellão.**

Padre José Francisco dos Santos Uria.

Ha uma irmandade do Santissimo Sacramento.

Instrução primaria.*Inspector parochial.*

Joaquim Sebastião Jorge.

Professor publico.

Alferes Joaquim Julio de Proença.

Correio.Agente. — Emerenciano Venancio de Carv^o.*Ajudante.*

João Damasceno Vieira.

Registro e Correio das Flôres.

Agente. — Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.

Medicos.

Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz, Ponte das Flôres, lado do Rio de Janeiro.

Dr. Luiz Ant^o Mor^o de Carv^o, Ponte das Flôres, lado de Minas-Geraes.

Dr. Luiz José Soares, em Santa Thereza.

Boticario.

José Bernardes Alves Ferreira Junior, em Santa Thereza.

Negociantes.

Abranches, Lima & C.

Antonio Rodrigues Sabrinho.

Domingos Antonio Dias.

Francisco Antonio Simões.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Rodrigues da Costa Nazareth.

Jooã Damasceno Vieira.

Joaquim Avelino Pereira da Silva.

José Candido de Almeida.

José Gomes Paula Bastos.

José Joaquim Lobo.

José Joaquim Mendes.

José Machado de Carvalho.

José Maria Vieira de Andrade.

José de Mello.

José da Rosa Garcia.

Luiz de Almeida Carvalhaes e Azevedo.

Manoel José da Costa.

Marinho José de Mattos Portella.

Vicente Augusto Rodrigues.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

D. Anna Josephia do Espirito-Santo Bastos.

D. Anna Maria de Vargas & Filhos.

Antonio Augusto Cesar.

Antonio Bernardo Figueira, S. João Baptista.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Gomes de Avila.

Antonio Hermenegildo de Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José Corrêa, Agua Fria.

Antonio Luiz Machado Bastos.

Antonio de Oliveira Villares, Jequitibá.

Antonio da Rosa Machado.

Antonio Rosa de Souza.

Antonio Vicente de Carvalho, Roseira.

Barão de Iprabas, 3, 4, Campos

Elysios, C. rreio do Commercio.

Barão do Rio das Flôres, 5, S. José e Nazareth.

Belchior Dutra de Moraes, Vallão.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Libiano Dutra da Rosa.

Dr. Braz Pereira Nunes, reside na Parahyba do Sul.

Candido José de Carvalho.

Conde de Baependy, 2, 2, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador;

St^a. Rosa, Correio da Ponte das Tres Ilhas.

Constancio José dos Anjos.

Domingos Alves da Silva.

Domingos Custodio Guimarães, União.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior,

S. Polycarpo e Santa Genoveva.

Eleuterio José do Nascimento.

D. Emerenciana Jesuina de Carvalho, viuva de João Venancio de Carvalho, & Filhos, Divisa.

Estevão de Souza Limenta.

Felippe José de Araujo Silva.

Firmino Teixeira Coelho.

Flavio Ribeiro da Costa.

D. Florinda Joaquina do Couto.

Francisco Carlos Corrêa Lemos, Bemposta.

Francisco Franco de Medeiros.

Francisco Gomes de Lima.

Francisco Gonçalves Portugal.

Francisco Gonçalves dos Reis, Arêas.

Francisco Joaquim Ferreira.

Francisco de Paula Cesar.

Francisco Pereira de Faria.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck, Guaratá, Correio do Commercio.

Francisco Theodoro das Chagas.

D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Belens & Filhos, Santa Justa, Correio da

Ponte das Tres Ilhas.

Herdeiros de Antonio Gomes Cardoso.

Herdeiros de Elias Cardoso Netto.

Herdeiros de Antonio José Pereira.

Herdeiros de João Gonçalves de Oliveira.
 Honório Pimentel de Carvalho.
 Capitão Ignacio Pinheiro de Souza Werneck,
 Piedade e Santo Ignacio.
 Capitão Ignacio Vieira Machado.
 Innocencio José de Carvalho.
 Jacintho Pereira Nunes, Salgado e Barreira.
 João Baptista Amedée Berger.
 João Cordeiro do Couto.
 João Corrêa Tavares, 4, reside na Parahyba do Sul.
 Alferes João da Costa Bastos.
 João Damasceno e Souza.
 João Francisco de Medeiros.
 João Francisco de Mendonça.
 João Francisco de Souza Machado.
 Capitão João José Vieira, S. Clara e Bella
 Flo esta, correio da Parahyba do Sul.
 Tenente João Luiz de Almeida Ramos e sua
 Sogra, D. Maria Isabel de Jesus Vieira, S.
 Sebastião das Arêas.
 João Ribeiro Pereira Junior.
 João Rodrigues Pereira & Filhos.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Joaquim Ignacio Hermogeneo de Moura.
 Dr. Joaquim José dos Santos.
 Joaquim Militão Cesar.
 Alferes Joaquim Ribeiro do Val, Porangaba.
 Joaquim Sebastião Jorge.
 José Gaspar de Mattos. Boa Esperança.
 José Gonçalves Portugal.
 José Joaquim da Costa.
 José Luiz Garcia, Travessão.
 José Maximiano de Carvalho.
 José Pereira de Almeida & Filhos, Casal.
 José Pereira da Costa M. Idonado.
 José Rodrigues Alves Barboza, 4, Bananal.
 Capitão José Rodrigues de Avellar Barboza,
 S. José.
 José da Rosa Garcia.
 José Silveira da Costa.
 José Tavares Pinheiro.
 José Vicente Cesar, Flôres e Vargem.
 José Vicente da Silveira.
 Josué Borges de Carvalho, Campo das Flôres.
 Luiz de Almeida Curvalhaes e Azevedo.
 Luiz José do Nascimento.
 Manoel Conrado de Abreu e Silva.
 Manoel Corrêa d'Amorim.
 Manoel Dutra do Nascimento.
 Manoel Francisco de Carvalho.
 Manoel Ignacio Pereira.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama,
 Moço Fidalgo com exercicio, Annapolis.
 Reside em Vassouras.
 Manoel Pimentel Cesar.
 Manoel Pimentel de Carvalho.
 Manoel de Souza e Silva.
 Marcellino Gomes Coelho.
 Tenente Marcellino Rodrigues de Avellar
 Barboza, S. Francisco.
 D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva, For-
 quilha.
 D. Maria Isabel de Jesus Vieira & Filhos,
 Saudade.
 D. Maria Luiza de Freitas Barboza, Bom Succ.
 Mariano José da Paixão.
 Mathens Gomes do Val, Cachoeira.
 Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama,
 3, 5; 2, Gentilhomem da Ca-
 mara de S. M. o Imperador; Independen-
 cia, correio da Ponta da Tres Ilhas.
 Dr. Pedro Ribeiro de Souza Rezende, 3,
 Moço Fidalgo com exercicio, Ouro Falsa.
 Pedro Rodrigues da Costa.
 Ricardo Antonio da Silva.
 Santos Dias da Rosa.
 Seraphim Antunes Moreira.
 Tenente Seraphim Franco de Medeiros.
 Silvio dos Santos Paiva, Jequitibá e Arêas.
 Teophilo Prudencio Cesar, Santa Clara e
 Boa-Esperança.
 Vicente Rodrigues da Costa, reside na Pa-
 rahyba do Sul.
 Virgilio José d'Avila.
 Viscondessa do Rio Preto, Flôres do Paraíso
 e outras fazendas.
 Viuva & Filhos de Ant^o Corrêa de Azevedo.
 Viuva & Filhos de Carlos José dos Santos.
 Viuva & Filhos de Estevão de Sz^o Marinho.
 Viuva & Filho de Franc^o Corrêa d'Azevedo.
 Viuva & Filhos de Manoel Thomaz Cardoso.
 Viuva & Filhos de Pônciano Rodr^{es} da Cruz.
 Viuva de Thomaz Garcia Gomes.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO-BONITO (*).

(Creada pela Lei Provincial n. 136 de 19 de Março de 1839.)

subdelegado de Policia.

Tenente Custodio Ferreira Leite.

Substitutos.

1.^o e 2.^o Vagos.

3.^o Alferes Joaquim Gomes Alves.

4.^o Vago.

5.^o Augusto Cesar Coelho Seabra.

6.^o Joaquim Leite Ribeiro, 6.

Juizes de Paz.

1.^o Joaquim Leite Ribeiro, 6.

(*) Foi instituido Curato no anno de 1829 pelo finano Bispo D. José Caetano da Silva Coutinho. Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

2.^o Capitão Antonio Moreira Coelho de Magalhães, $\mp$ 3.

3.^o Capitão José de Souza Pires.

4.^o José Luiz de Vasconcelos Parada e Souza.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Alferes Francisco Olympio do Carmo.

Ha 15 Inspectores de Quarteirão, e 2 Officiaes de Justiça.

solicitadores.

Domingos José de Simas.

José Antonio do Rosario.

fiscal da camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

correio.

Agente. — Joaquim Manoel da Motta.

Ajudante. — Luiz Egydio da Motta.

Juizo Ecclesiastico.

Comprehende as freguezias de Santo Ant^o do Rio Bonito e Santa Isabel do Rio Preto.

vigario da vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, $\mp$ 3.

Escrivão. — Joaquim José do Carmo.

Parocho collado.

Conego Antonio Tolentino Legal, $\mp$ 3.

Coadjutor.

Padre Domingos da Silva dos Passos.

Sacristão e armador.

Alexandre José Sobral.

Instrucção Primaria.

Professores publicos.

José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.

D. Luiza Joaquina Hoffert.

collegios.

Um collegio de meninas de instrucção primaria, francez, geographia, etc., etc., dirigido por D. Rita de Sá Lobato.

Um collegio de meninos de instrucção primaria, francez, geographia, latim, inglez, etc., dirigido por José Theotônio Souza M. Ribeiro, contendo tres

Professores.

Joaquim Pedro Leche.

José Floriano Gama.

Conego Francisco de Paula Caput.

Aula de Musica.

Professor. — Sabin Bandeira.

Idem. — Antonio Pimenta. Canto e piano

Idem. — André Chimit.

Medicos.

Dr. Antonio Gomes Coelho.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Dr. Luiz Henriques da Fonseca.

Boticarios.

Antonio Joaquim Pereira de Mendonça & C.
Jorge Luiz Duval.

Barbeiro e dentista.

Manoel Joaquim Teixeira Lima.

Negociantes.

Assumpção & California.

Domingos José da S^a Bôa & C. (Matriculado.)

Guilherme do Rego.

José Joaquim Pires.

Manoel Pereira Valentim.

Motta Macedo & Irmão.

Antonio Luiz Vieira Junior.

Herculano Maia.

Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro de Almeida.

Viuva de José Maria Oliveira Neves.

casas de pasto.

Hotel *Conservatoriense*, de Francisco José de Lima, largo da Matriz.

Dinarte Leão da Conceição, esquina da Bica.

Padarias.

Manoel Rodrigues Figueira.

Nasario José Teixeira.

Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro de Almeida.

fazendeiros com engenhos.

Domingos da Silva Bôas.

Antonio Francisco Nogueira Junior & Cardoso.

Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante, $\mp$ 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, fazenda de S. Paulo.

Antonio Pereira de Souza Barros.

Cap. Ant^o Moreira Coelho de Magalhães, $\mp$ 3.

Antonio Rodrigues dos Santos, Saudades.

Antonio Teixeira da Nobrega.

Barão de Cajurú, $\mp$ 2, $\mp$ 3. S. Lourenço.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Capitão Carlos Coelho da Silva Brandão.

Carlos José da Silva, Rochedos.

Carlos Theodoro de Souza Fortes, $\mp$ 2, S. Fernando.

Tenente Custodio Ferreira Leite.

Ten.-Cor. Domiciano José de Souza, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Feliciano José de Carvalho.

Capitão Floriano Leite Ribeiro.

Fortunato Coelho Seabra.

Ten.-Cor. Francisco Leite Ribeiro, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Francisco Paulo de Almeida.

Herdeiros de Bento Joaquim de Almeida.

Herdeiros de D. Maria Esmeria Teixeira.

D. Isabel José de Vasconcellos & Filhos.

Alferes Joaquim Gomes Alves.

Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Capitão José Gomes Alves.

José Luiz de Vasconcellos Parada e Souza.

José Pereira de Mattos.
 Luciano Alves Gomes.
 Dr. Luiz Pereira de Castro Filho & Cunhado.
 Manoel José de Carvalho.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Pereira Blumcourt.
 D. Maria Bernarda de Almeida & Filhos.
 D. Mariana Candida Gomes.
 Viuva de Carvalho da Cunha & Filhos.

Capitalistas.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.
 Domingos da Silva Bôas.
 Capitão Floriano Leite Ribeiro.
 Francisco Motta de California.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Barboza de Miranda & Irmão.
 Anna Clara de Souza.
 Ant^o Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
 Antonio Fernandes Lima.
 Alferes Antonio Joaquim Seabra.
 Antonio José Oliveira Brandão.
 Antonio de Paula Mageti.
 Antonio Silvino de Carvalho.
 Bernardo Vieira Machado.
 Christovão Clevickor.
 Domingos José da Silva Lopes.
 Felsberto José de Souza.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Joaquim de Almeida.
 Francisco José de Oliveira Carvalho.
 Francisco José Pires.
 Francisco Lopes de Aguiar Masemka.
 Francisco de Paula Grugel.
 Francisco de Paula Seabra.
 Francisco Ribeiro dos Santos.
 Francisco da Silva Braga.
 Herdeiros de Manoel Francisco de Avellar,
 Abundancia.
 Hilario Bernardino da Fraga.

Isidoro Francisco Coelho.
 João Antonio Barboza.
 João da Matta Oliveira.
 Joaquim Antonio Barboza.
 Joaquim Braz Rodrigues.
 Alferes Joaquim Gomes Pimentel.
 Joaquim Leite Ribeiro, & 6.
 Joaquim Manoel de Almeida.
 Alferes José Affonso Coelho Seabra.
 José Francisco de Carvalho.
 José Francisco da Silveira.
 José Ignacio de Souza.
 João Joaquim Crescuma.
 José Joaquim dos Santos.
 José Maria Rodrigues de Oliveira.
 José Mendes Barboza.
 José Pedro da Silva.
 José da Silveira Rodrigues.
 José Theotônio Sayão de Miranda Ribeiro.
 Luiz Alves da Costa.
 Luiz Antonio de Oliveira e Silva.
 Luiz Braz da Silva.
 Luiz Gomes de Souza.
 Luiz Gonçalves de Arango.
 Manoel Ferreira Gomes.
 Manoel Pereira de Mattos.
 Manoel Ribeiro Barboza de Miranda.
 D. Maria Felicia de Mello.
 Nasario José Teixeira.
 Paulino Rodrigues de Oliveira.
 D. Rosa Maria de Jesus.
 Thomé José de Oliveira, S. Jeronymo.
 D. Ursula Maria do Rosario.
 Vicente José Ferreira.
 Alferes Vicente de Paula Seabra.
 Victorino José Machado.
 Viuva de Antonio José Vianna e Silva.
 Viuva & Filhos de Ant^o Moreira de Miranda.
 Viuva & Filhos de Joaq^m Pedro d'Almeida.
 Viuva & Filhos de José Nicoláo França.
 Viuva de Leite Pereira Lobo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE DE IPIABAS (*).

(Creada por Decreto Provincial n. 603 de 27 Setembro de 1852.)

Subdelegado de Policia.

José Pauano Pires.

Substitutos.

- 1.º José Pereira de Faro, & 5.
- 2.º Dr. Luiz Augusto de Azevedo e Cunha.
- 3.º Jacintho Lopes de Azevedo.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

(Servem os do quadriennio passado, por se ter annullado a eleição feita em 1868.)

- 1.º José Pereira de Faro, & 5.

- 2.º José Luiz de Souza e Oliveira, & 5.
- 3.º Jacintho Lopes de Azevedo.
- 4.º Francisco de Souza Breves Pirahy.
- Ha 6 Inspectores de Quarteirão, e 2 Officiaes de Justiça.

Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.
 Antonio Luiz Pereira Baptista.

Parocho collado.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena Leite.

(*) Foi primeiramente Curato por Decreto n. 484 de 26 de Maio de 1849.
 Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Inspector parochial da instrucção publica.

Jacintho Lopes de Azevedo.

Collegios particulares.*De meninos*

Director, Carlos Sebastião Pegado.

D. meninas.

Directora, Condessa de La Hure.

Medicos.

Dr. Luiz Augusto de Azevedo e Cunha.

Dr. Manoel Martins Teixeira.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Padarias.

José Ferreira Vieira.

Joaquim Moreira da Rocha.

João José Jorge.

Capitalistas.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

Jacintho Lopes de Azevedo & C.

Negociantes de 1ª classe.

Azevedo, Paiva & C.

Baptista & Portas.

Corrêa Porto & Bastos.

Francisco das Chagas Pinto Salles. (Matriculado.)

Jacintho Lopes de Azevedo C. &

José Gonçalves de Moraes. (Matriculado.)

Pinho & Leal.

Negociantes de 2ª classe.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

Antonio Pereira & C.

Francisco Marques dos Santos.

Manoel Bernardo da Fonseca & C.

José da Costa Lourenço.

Joaquim Moreira da Rocha.

Theotonio José Rodrigues Nogueira.

Fazendeiros.

Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Soares de Andrade.

Coronel Christano Joaquim da Rocha.

Francisco Borges Homem.

Francisco Rodrigues de Avellar.

Joaquim de Campos Negreiros.

José Francisco da Silveira.

José Pereira de Faro, R° 5.José Gonçalves de Moraes, R° 2 de P.José Luiz de Souza Oliveira, R° 5.

Alferes José Paulino Pires.

Herdeiros de João Pereira da Silva.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Viuva & Filhos d. Veador Camillo José Pereira de Faro.

Viuva de Anacleto da Silva Caldas.

Lavradores.

Antonio Reginaldo Carneira.

Camillo da Silva Caldas.

Constancio José de Carvalho.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Francisco das Chagas Pinto Salles.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

José Joaquim de Almeida.

José de Souza Carvalhido.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Thomé José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO-PRETO (*).

(Creada por Decreto Provincial n. 573 de 9 de Outubro de 1851.)

Subdelegado de Policia.

Luiz Theodoro Rodrigues.

Substitutos.

1.º Vago.

2.º Vago.

3.º Vago.

4.º Placido José de Almeida.

5.º Vago.

6.º Vago.

Ha 10 Inspectores de Quarteirão, e 2 Officiaes de Justiça.

Juizes de Paz.

João Baptista Martins de Almeida.

Manoel Carlos de Araujo.

José Pedro Martins de Almeida.

Francisco José de Carvalho.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Bernardino Ferreira Salgado.

Fiscal da Camara.

Joaquim José d. Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Parocho Collado.

Padre Custodio Gomes Carneiro.

Coadjutor.

Padre José Martins das Neves.

Sacristão.

Luiz de Lima Cesar.

Correio.*Agente.* Manoel Carlos de Araujo.*Ajudante.* Claudio da Silva Figueira.**Professor Publico.**

José Thomaz de Oliveira.

(*) Foi primeiramente Curato por Decreto Provincial n. 484 de 26 de Maio de 1849.

Médico.Dr. Antonio Francisco Gomes, *Æ* 6.**Negociantes.***De fazendas, ferragens, louça e molhados*
Almeida & Miranda.

Antonio Augusto Dias da Silva.

Claudio da Silva Figueira.

Felisberto Augusto Terra.

Jacintho Gonçalves Barroso.

João Baptista Pereira da Silva.

Joaquim Ventura Tavares.

Manoel Carlos de Araujo.

Manoel de Pinho Guimarães.

Fazendeiros com engenho.

Dr. Afonso Fortes de Bustamante.

D. Anna Theodora da Cunha.

Capitão Dr. Antonio Francisco Gomes, *Æ* 6.

Antonio Ignacio Ferraz.

Antonio Roberto de Azevedo.

Antonio Leite Pinto.

Aureliano Xavier Fortes.

Candido José Alves.

Candido Xavier de Andrade.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Domiciano José Alves.

D. Eleuteria Claudina Fortes, S. Francisco.

Feliciano José Henriques.

Fernando Antonio Ferraz.

Francisco de Araujo Leite.

Francisco Marcondes dos Santos.

Francisco de Paula Monte-Bello.

Tenente Gabriel Ribeiro do Valle.

D. Gertrudes Maria de Jesus.

D. Honoria Cassiana da Cunha.

João Baptista Martins de Almeida.

Capitão João Maximo de Azevedo.

Joaquim Alves Carrijo.

Joaquim Gonçalves Chaves.

Joaquim Soares Leite Louzada.

Joaquim Thomé de Moura.

José Gonçalves Rêxo.

Alferes José Idelfonso Pereira Lopes.

José Leite Pinto.

José Leite de Souza.

José Marcondes do Amaral.

José Pedro Martins de Almeida.

José Ribeiro Salgado.

José Vicente Lopes de Moura.

Luiz Theodoro Rodrigues.

D. Margarida Candida de Jesus.

D. Margarida Clara de Azevedo Guimarães.

D. Maria Emerenciana de Araujo.

D. Maria Eulalia de Vasconcellos França.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel José Alves.

Manoel José Gomes de Oliveira Campbell.

Manoel Marcondes dos Santos.

Placido José de Almeida.

Pedro José Gonçalves Chaves.

Salviano Xavier Fortes.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Valeriano José de Paiva.

Capitão Vicente José Lopes.

Viscondessa de Monte Verde, S^{ta}. Thereza.Viúva & Filhos de Jeronymo Per^a de Carv.^o**Fazendeiros sem engenho.**

D. Anna Porcina do Valle.

Antonio Agostinho Lopes França.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Casimiro José Gonçalves de Carvalho.

D. Barbara Eufrasia de Mendonça.

Emerenciano Alves de Moraes.

Eugenio Baptista de Araujo.

Francisco José de Carvalho.

Francisco Rodrigues de Faria Junior.

Francisco Theodoro da Cunha.

Francisco Xavier Fortes.

D. Ignacia Ferreira da Cunha.

João Baptista de Azevedo.

João Pedro de Carvalho.

João Quintino de Oliveira.

João Rodrigues da Costa.

José Antonio Fernandes.

José Antonio Fernandes Junior.

José de Castro Lima.

José Gonçalves Pereira.

José Joaquim Guimarães.

José Justiniano Lopes.

José Leite da Conceição.

José Valladão de Araujo Lima.

Manoel de Azevedo Pereira.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel Mendes de Paiva.

Manoel Theodoro do Bem.

Martiniano Maximo de Azevedo.

Maximiano de Paula Lopes.

Pedro Ferreira da Cunha Sobrinho.

Romão Alves da Costa.

Zeferino José da Silva.

Lavradores em terras proprias.

Antonio Pedro de Carvalho.

Albino Dias do Prado.

Antonio Claudiano da Silva.

Antonio Fernandes Lima.

Antonio Pedro da Silva.

Bento Fernandes Lima.

Candido José de Moraes.

Custodio Alves de Oliveira.

Domingos Fernandes Lima.

Egídio de Seixas Ribeiro.

João Lucio Pereira Buenos-Ayres.

João Vieira da Silva.

Joaquim Antonio de Seixas.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pereira da Silva.

José Corrêa da Silva.

José Joaquim de Carvalho.
 José Pedro Viegas.
 José de Paula Velloso.
 Justino de Souza Barboza.
 Manoel Gonçalves Barboza.

Manoel Lino da Silva.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Maria Soares Louzada.
 Pedro Antonio de Carvalho.
 Vicente José de Souza.

X. — MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Capitão Simão Dias dos Reis.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Narciso José Soares.

Francisco Alves Barbosa.

Dr. Rondolpho A. de Oliveira Penna.

Secretario.

Americo de Azevedo Silva.

Procurador. — Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Fiscal. — Jaymes Jeremias Ribeiro.

Porteiro. — Antonio José Moreira Ferro.

Ajud. do Porteiro. — Donato José Moreira.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. Frederico João Ormerod.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Substitutos do mesmo.

1.º Dr. Francisco Januario da G.ª Corqueira, ✱ 5.

2.º Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.

3.º Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

4.º Simão Dias dos Reis.

5.º Carlos Pereira Nunes, ✱ 4.

6.º Antonio José Barbosa de Andrade.

Delegado de Policia.

Simão Dias dos Reis.

Substitutos.

1.º Ten.-Cor. Ant.º José Barboza d'Andrade

2.º Alferes Narciso José Soares.

3.º Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado.

Dr. Randolpho Augusto de Oliveira Penna.

Substitutos.

1.º Alferes Lauriano Rodrigues de Andrade.

2.º Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.

3.º Mariano Antonio do Amaral.

4.º Manoel Antonio de Almeida.

5.º Capitão Antonio Luiz Nunes.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

1.º Antonio José Barbosa de Andrade.

2.º Dr. Braz Pereira Nunes.

3.º Mariano Amaral.

4.º Isidoro Rodrigues de Andrade.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 Antonio José Pacheco.

Escrivães e Tabelliães.

1.º Privativo de Orphãos, Ant.º Alves Filho.

2.º Officio e Privativo das Execuções e Jury,
 Eugeni Corrêa Dias de Moura.

Escriventes juramentados.

1.º Officio, Damaso da Fonseca Lima.

2.º Officio, vago.

Collectoria das rendas geraes e provincias.

Collector. Capitão José Rodrigues Caldas.

Escrivão. Cap. José Gomes Coelho d'Albuq.

Distribuidor e Partidor.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz de Azevedo Coutinho.

Partidor e Contador.

Tenente Clarimundo Mariano da Silva Filho.

Agencias do Correio.

Da Parahyba do Sul, Carlos Augt.º Barbosa.

De Entre-Rios, João José Gavinho Vianna.

Da Serraria, Luiz Antonio da Cunha.

Do Parahybuna, Affonso Luiz Maria de Brito.

Vigario Collado e da Vara.

Ignacio Felix de Alvarenga Salles.

Escrivão do juizo ecclesiastico.

Diogo Gomes Coelho de Albuquerque

Sacristão.

Joaquim Corrêa de Souza.

Fabriqueiro.

Constantino Carlos de Lima.

Depositarío publico.

Tenente José Ribeiro da Silva.

Professor Publico.

Pedro Jorge de Lemos Vidal.

Professora Publica.

D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha

Collegio da Parahyba do Sul.

Director, Evaristo de Souza Reis.

Collegio particular.

Director, Francisco de Paula Varella.

Advogados.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Dr. Franc^o Januario da Gama Cerqueira, ✱ 5.

Dr. Emygdio Werthphalen.

Dr. Honorio Rodrigues de Faria Castro.

Dr. José Gonçalves Viriato de Medeiros.

Dr. José Maria de Mello Albuquerque.

Dr. Ladisláo Acrisio de Almeida Fortuna.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Dr. Leandro Chaves de Mello Ratisbona.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Dr. Rutino Furtado de Mendonça.

Solicitador.

Dr. José Maria de Mello Albuquerque.

Joaquim José Fernandes de Araujo.

Medicos.

Dr. Alfredo da Rocha Barros, ✱ 6, ✱ 3.

Dr. Frederico João Ormerode.

Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.

Dr. Manoel Martins Alves.

Dr. Raulpho Augusto de Oliveira Penna.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Luiz José de Araujo.

Typographia.

Do Parahybano, rua do Imperador n. 4.

Capitalistas.Ant^o Lopes Coelho de Souza Bastos, ✱ 4.

Antonio Barroso Pereira, ✱ 5.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Carlos Pereira Nunes, ✱ 4.

Dr. Raulpho Augusto de Oliveira Penna.

Hoteis.

Florencio Lopes da Cruz Garibaldi.

Joaquim Ramos Pacheco de Lima.

Agente consular portuguez.

Fernando de Souza Brandão.

Negociantes.

Alexandre Augusto Tavares Heitor.

André del Seno.

Antonio José Fernandes Dias de Almeida.

Antonio de Fontes Pinto & C.

Antonio José Soares de Souza.

Antonio Monteiro de Godoy.

Domingos Raulpho Ferreira dos Santos.

Fernando de Souza Brandão.

Francisco Ignacio Ferreira.

João de Campos Oliveira & Irmão.

João José de Carvalho Texoto Junior.

João Pereira da Silva Torres.

Joaquim Antonio Pinheiro.

Joaquim Baptista da Conceição.

Joaquim José da Rocha Barros.

José Cordeiro do Couto.

José Luiz da Silva Carvalho.

Julio Alberto Machado.

Leal & Duarte.

Manoel Antonio de Souza Alho & C.

Soares & Dias.

Fazendeiros de Café.

Albino Lucio de Figueiredo Lima.

Albino Rodrigues de Barros.

Agostinho Marçal de Castro.

D. Anna Pereira Nunes.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Barroso Pereira Junior.

Antonio Barroso Pereira, ✱ 5.

Antonio Corrêa de Souza.

Antonio Jacintho dos Santos.

Antonio Luiz de Souza Araujo.

Antonio Joaquim das Neves.

Ten.-cor. Ant^o José Barboza de Andrade.

Antonio José da Costa.

Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos, ✱ 4.

Capitão Antonio Luiz Nunes.

Dr. Antonio Moreira Castilho, ✱ 5.

Dr. Antonio Moreira Castilho Junior.

Antonio Pinto de Oliveira.

Antonio dos Santos Pinto.

Tenente-coronel Augusto Soares de Miranda

Jordão, ✱ 6.

Barão da Parahyba, ✱ 2, ✱ 3.

Barão de Santa Justa.

Baroneza de Entre-Rios.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Carlos Pereira Nunes, ✱ 5.

Christovão Rodrigues de Andrade França.

Coronel Hilario Joaquim de Andrade.

Custodio Leite de Oliveira.

Domingos José de Sant'Anna, ✱ 6.

Emygdio Pereira Nunes.

França & Irmão.

Francisco Alves de Paula.

Francisco Manso Rodrigues Chabregas.

Francisco Rodrigues Barboza.

Herdeiros do Barão de Riabanha.

Fidelis José de Souza.

Capitão Francisco Alves Barboza.

Isidoro Rodrigues de Andrade.
 Jacintha Maria da Rocha Castilho.
 Major Jacintho da Cunha Lopes.
 Januario Jorge Machado.
 Jeronymo José de Saldanha.
 João Antonio Pimentel.
 João Corrêa Bula.
 João Correa Tavares, ✱ 4.
 João Jacintho do Couto.
 Joaquim Dias de Moura.
 Joaquim Antunes Barboza.
 Joaquim José Luiz.
 Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
 José Antonio Henriques.
 José Correa Abranches.
 José Dias Mendes.
 José Dutra Navarro.
 José Fernandes Garrido.
 José Jacintho do Couto.
 Major José Januario de Abreu e Silva, ✱ 6.
 José Joaquim Pereira de Salles.
 Alferes José Lucio Gonçalves Côrtes.
 José Pedro Guimarães.
 José Ramos da Rocha & Irmãos.
 José Rodrigues Gonçalves Ferreira.
 José de Pontes Saldanha.
 Julio Affonso de Miranda.
 Leandro Rodrigues de Barros.
 Dr. Luiz Gomes Ribeiro de Avellar.
 Luiz José de Saldanha.
 Luiz Manoel Alves.
 Lucas Evangelista Rodrigues Barboza.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel José Gonçalves Dutra.
 Marcos Antonio de Carvalho Amorim.
 Mariano José Moreira.
 Marianno Antonio do Amaral.
 D. Maria Joaquina da Encarnação.
 D. Mariana Pereira Nunes.
 Pedro Rodrigues Manso.

Sabino José Neves.
 Capitão Simão Dias dos Reis.
 Thomaz de Aquino Ferreira Xavier.
 Visconde do Rio-Novo, ✱ 3, ✱ 3.
 Victorino Cordeiro do Couto.
 Vicente Rodrigues da Costa.
 Victorio Pereira Nunes.
 Viuva e herd. de Manoel Joaquim d'Oliveira.
 Viuva e herd. de João Francisco de Souza.
 Viuva e herd. de Joaquim Ferreira da Silva.
 Seraphim da Silva Xavier.

Casas que recebem café para remetter para a Côrte.

Antonio José Soares de Souza.
 Calogeras & C.
 Cordeiro & Birateli.
 José Rodrigues Tigre.
 Rodrigo Antonio Pinto Pereira.

Estação da estrada de ferro de D. Pedro II.

PARAHYBA DO SUL.

Engenheiros residentes.

Chefe de districto, Dr. Honorio Bicalho.
Ajudantes, Dr. Rodolpho Held. Dr. Rocha Dias, Dr. Adolpho Lindemberg.
Agente, José Mangel Batton.
Conferente, Francisco Peixoto Freire.
Telegraphista, Luiz Alves da Silva Castilho.

ENTRE-RIOS.

Agente, João Agostinho da Silva Rocha.
Ajudante, Edmundo Monteiro Peixoto.
Piel, Augusto Raphael Possolo.
Telegraphista, João Francisco dos Anjos.

Commissarios da estrada de ferro.

Custodio Barboza Novaes & C.
 Nuno de Mello Vianna.

Carros de aluguel.

José Rodrigues Tigre.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA (*).

Vigario da Vara.

Padre Ignacio Telles de Alvarenga Salles.

Vigario Collaudo.

Padre Bernardino Jorge.

Subdelegado.

Narcizo José Soares.

Substitutos.

- 1.º Maximiano da Costa Barros.
- 2.º José Lazaro de Azevedo e Silva.
- 3.º José Ribello da Silva.
- 4.º Manoel Joaquim Pacheco.
- 5.º Vago.
- 6.º Manoel Tiburcio de Carvalho.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ✱ 3, ✱ 4.
 Felipe Bernardes Dias, ✱ 5.
 Narciso José Soares.
 Manoel Joaquim Pacheco.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia, Francisco Xavier Paes Leme.

Fiscal da Freguezia.

Lourenço José Bernardes.

Medico Vaccinador.

Dr. José Alexandre Coelho de Faria, Varzea.

Professor Publico.

José Antonio Moreira da Silva.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Advogado.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello,

Negociantes.

Antonio José Pinheiro Guimarães, Lucas.
 Antonio Moreira da Fonseca.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Fernando Thomaz Bernardino, Lucas.
 José Antonio Gonçalves Figueira, Gramma.
 José Antonio dos Santos & C., Gramma.
 Luiz Paula Pontes, Fernando.
 Luiz Pereira Romão & C., Rancho da Cruz.
 Miguel Felipe Mendes, Gramma.
 Souza & Valle.
 Theodosio José Soares, Encruzilhada.

Fazendeiros de café.

D. Anna Vital de Carvalho Alves & Filhos.
 Capitão Antonio de Azevedo Silva.
 Antonio Afra de Carvalho.
 Antonio Delfim e Silva.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio José Paulino.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio José Pacheco.
 Antonio Manoel Pedroso.
 Major Augusto Cesar de Souza Freitas, ¶ 3
 Basilio Borges de Carvalho.
 Bernardino José da Costa Coentro.
 Camillo de Lelis Corrêa.
 D. Candida Carolina de Carvalho & Filhos.
 Emilio José Alves de Carvalho.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Tenente Felicissimo Ferreira de Abreu.
 Major Felipe Bernardes Dias, ¶ 5.
 Fortunato Gomes Leal.
 Tenente Francisco Borges de Carv., ¶ 3, ¶ 6
 Francisco Esteves Pereira.

Francisco Gomes Leal.
 Herdeiros do Capitão Lino Manoel da Costa.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Francisco Onofre de Carvalho.
 Innocencio Gomes d'Assumpção.
 João Antonio da Silveira.
 João Baptista Montes.
 João Gonçalves Barboza.
 João Jacintho de Almeida.
 João Pires Garcia de Almeida.
 Joaquim Antonio dos Passos.
 Dr. Joaq^m Antonio Per^a da Cunha, ¶ 3, ¶ 4.
 Joaquim José Alves de Carvalho.
 José Alves de Costa.
 Tenente José Antonio de Castilho.
 José Francisco de Souza Werneck, ¶ 5.
 José Gonçalves Barboza.
 Capitão José Innocencio de Andrade Vasconcellos, ¶ 3, ¶ 6.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 Tenente José Lazaro de Azevedo e Silva.
 Tenente José Ribeiro da Silva.
 Luiz Bernardes de Oliveira.
 Tenente-Coronel Luiz Quirino da Rocha, ¶ 3.
 Tenente Manoel Gomes da Cruz.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Henriques.
 Manoel José Alves de Carvalho.
 Tenente Manoel José da Silva Maciel.
 Manoel da Rosa de Medeiros.
 D. Maria Angelica de Vasconcellos & Filhos.
 D. Maria Felisberta & Filhos.
 Maximino da Costa Barros.
 Alferes Narciso José Soares.
 Tenente Paulo Fernandes de Carvalho.
 Viuva de Theodosio José Soares.
 Vicente Gomes Leal.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BEMPOSTA.**Vigario Collado.**

Padre Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Subdelegado.Capitão José Francisco de Souza Werneck,
¶ 3, ¶ 5.**Substitutos.**

- 1.º Laurentino Caetano do Valle.
- 2.º Peregrino Vieira da Costa Machado.
- 3.º David da Cruz Alves.
- 4.º Vago.
- 5.º Luiz Vieira da Costa Machado.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Laurentino Caetano do Valle.
 Francisco Antonio dos Santos Werneck.
 Capitão José Francisco de Souza Werneck,
 ¶ 3, ¶ 6.
 Luiz Vieira da Costa Machado.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco de Assis Toledo Ribas.

Inspector Parochial,

Vigario Luiz Antonio da Cunha Ferreira.

Professor publico.

Vago.

Professor Particular.

João Nunes de Oliveira (Fazenda Velha).

Fiscal.

Vago.

Correio.

Agente — João Nepomuceno Thurler, Bemposta.

Depositario da camara.

José Modesto Ferreira e Cunha.

Medicos.

Dr. Bento Antonio Luiz Ferreira.
 Dr. Fernando Francisco Bernardo Braun.
 Dr. Francisco de Araujo.
 Dr. José Firmino de Araujo.
 Dr. José Joaquim Rodrigues (Allopatha).

Irmãdade de Nossa Senhora da Conceição de Bemposta.

Juiz. Peregrino Vieira Machado.
Secretario. Vigario Luiz Ant^o da Cunha Fer^a.
Thesourciro. José Antonio de Castilho
Procurador. Jesuino dos Santos Werneck.
Zelador. Capitão Francisco Antonio Nunes.

Consultores.

Laurentino Caetano do Valle.
 José Vieira Afonso.
 Cap. José Franc^o de Souza Werneck, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Caetano José Pereira.
 José Vieira dos Santos Werneck.
 Domiciano José do Valle.
 Luiz Barboza dos Santos Werneck.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Juiza. D. Maria José da Natividade Vieira.

Aias.

D. Maria Amelia das Chagas Werneck.
 D. Arminda Augusta do Valle.
 D. Maria Antonia do Valle.
 D. Isabel Vieira do Espirito-Santo Werneck.
 D. Franc^a Amelia do Espirito Santo Vieira.
 D. Maria José de Abreu Vieira.
 D. Anna Candida Barboza de Castilho.
 D. Eugenia Chidloes Nunes.
 D. Luiza Augusta de Souza Mello.
 D. Filiciana Maria da Conceição.
Capellão. Vigario Luiz Ant^o da Cunha Fer^a.

Igreja.

A que serve provisoriamente de Matriz é uma pequena capella de má construcção, e sem forma alguma de templo, de propriedade da Irmãdade de Nossa Sra. da Conceição de Bemposta.

Negociantes.

Antonio de Pastos Pinheiro. Capim Meliado.
 Antonio Monteiro de Azevedo.
 Augusto José de Souza.
 Barbudo & C.
 Bernardino Xavier Ferreira & Comp.
 Candido José Per^a de Vianna, Porto Velho.
 Carlos Ferreira da Cunha, Bemposta.
 Esteves & Irmão, Campo da Gramma.
 Joaquim de Magalhães Ferreira Passos, Fazenda Velha.
 José Lopes Vianna.
 José Zefarino Pereira Tavares.
 Luiz Barbosa da Silva.
 Luiz Teixeira de Mattos, Porões.

Manoel Francisco Estrella, Bemposta.
 Manoel Joa^o Baptista de Mattos, Bemposta.
 Margarido & C., Bemposta.
 Pedro Antonio Barbudo, Bemposta.
 Pedro Baptista de Mattos, Bemposta.
 Pedro Vagner & C., Ponte do Rio Preto.

Padaria.

Antonio da Silva, Bemposta.

Correio e Selloiro.

João Dantas da Costa, Bemposta.

Ferreiro.

Joaquim Francisco, Bemposta.

Companhia União e Industria.

Tem nesta freguezia uma estação, retirada do arrajal duas legoas, denominada — Luiz Gomes, mas que pela directoria dos correios é chamada — Campo da Gramma. — (Veja-se a respectiva tabella).

A estrada *União e Industria* percorre o territorio desta freguezia, na extensão entre a ponte de Sant'Anna, e a de Carlos Gomes, ambas sobre o rio Piabanha, isto é, entre os seus marcos 58 a 66 kilometros, e a estação está no lugar do marco 62 kilometros.

Administrador da estação.

Sergio Augusto de Carvalho.

Empregado da balança.

Antonio Corrêa Telles.

Agente do correio.

Francisco Simões da Silva.

Nesta agencia da companhia, trocã-se as malas do correio entre a côrte e Bemposta, em todos os dias 1, 3, 5, etc. de todos os mezes, as 2 horas da tarde, e tambem ha correspondencia diaria della para a côrte pela via ferro de Pedro II.

População estatística de 1867.

Segundo a estatística de 1867, pelo Subdelegado Capitão José Francisco de Souza Werneck, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, a população consta de 5,255 almas, sendo:

Livres	2,700
Captivos	2,555

Fazendeiros e Lavradores.

Afonso Antonio de Souza Mello.
 D. Angelica Rosa de Oliveira Afonso.
 Antonio Alves da Cruz, Boa Sorte.
 Ten. Ant^o José Barroso de Carv^o, Santarém.
 Antonio José da Rosa, Viuva.
 Antonio José de Souza Mello, Santa Rosa.
 Antonio José de Souza Nunes, Boa-Vista.
 Antonio José Werneck de Carvalho, Calçado.
 Antonio Manoel Pinto de Souza, Santa Rosa.

Antonio Martins d'Oliv' And', Porto Velho.	José Carlos d'Araujo Franco, Paciência.
Antonio dos Santos Gomes, Córrego Sujo.	José Duarte de Jesus, Córrego Sujo.
Antonio de Souza Nunes, Bemposta.	Capitão José Francisco de Souza Werneck,
Antonio Teixeira Alves Braga, Barra d'Anta.	¶ 3, ¶ 5, Castello.
Antonio Vieira Machado, Gramma.	José Joaquim Thomaz Junior.
D. Arminda Celestina da Paixão, Boa Sorte.	José Luiz de Carvalho, Portões.
Tenente-Coronel Augusto Soares de Miranda	José Martins de Souza, Santa Rita.
Jordão, ¶ 3, ¶ 6, fazenda de Bemposta.	José Modesto Ferreira e Cunha.
(Prepara café por machina e secca em ter-	José Paula Ferreira Barboza, Boa Sorte.
reiros de pedra e cal.)	José dos Santos Pires.
Augusto de Souza Nunes, Sant'Anna.	José Vieira Affonso, S. Roque.
Augusto José de Souza, Porto do Velho.	José Vieira Machado, S. João.
Barão das Tres Barras, ¶ 2, ¶ 5, Tres Barras.	José Vieira dos Santos Werneck, Olaria.
Bernardo da Silva Alves, Bemposta.	Julião dos Santos Pires, Pom-Jardim.
Caetano José Pereira, Piabanha.	Julio Pinto da Silva.
Carlos Gomes de Aguiar, Barreiro.	Laurentino Caetano do Valle, Morro-Grande.
Claudino Catinho da Silva, Calçado.	Luiz Alves da Silva, Barreiro.
David da Cruz Alves, Barra dos Tijolos.	Capitão Luiz Antonio da Silva Braga, Mar de
Tenente Domiciano José do Valle, Jequitibá.	Hespanha.
Domingos José Vieira Affonso, S. Pedro.	Luiz Barboza dos Santos Werneck, Gramma.
Evaristo Barboza dos S ^{tos} Werneck, Paciência.	Luiz Gomes d'Aguiar, Piabanha.
Fabricio Amuniz dos Santos, Calçado.	Luiz Gomes de Aguiar Junior, Piabanha.
Fernando Luiz dos S ^{ts} Werneck, Cathaguá.	Luiz José Vieira Affonso, Barreiro e Paraíso.
Francisco Das Alves.	Luiz Liberato da Costa, S. Pedro.
Capitão Francisco Ant ^o Nunes, Sant'Anna.	Luiz Vieira da Costa Machado, Paineira.
Francisco Ignacio dos S ^{tos} Werneck, Recreio.	Manoel Albino de Andrade Telles.
Major Francisco Vieira Machado, S. João.	Manoel Alves de Almeida, Retiro.
Herdeiros de Innocencio Antonio da Costa.	Manoel Alves da Cruz Alves.
Ignacio Francisco Monsorens, Piabanha.	Manoel Gomes Soares, Viuva.
Jacintho Vieira Affonso, Santo Antonio.	Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck,
Jesuino dos S ^{ts} Werneck, Morro do Carrapato.	¶ 6, Retiro.
Capitão João Gomes de Aguiar, Barreiro.	Manoel da Silva dos Santos Canellas.
João Gomes Soares.	D. Maria José da Nativide ^d Vieira, S ^{ta} Juliana.
João Pereira de Souza Guimarães.	D. Maria Rita Soares de Souza, Córrego Sujo.
João de Souza Barbosa, Tubatão.	Miguel da Costa Maia, Santo Antonio.
João Vieira das Chagas Werneck, ¶ 2, S ^{ta} Rosa.	Paulo Ribeiro Caula, Piabanha.
Joaquim José de Moraes, Bemposta.	Pedro Antonio Barbudo.
Joaquim José dos Santos, Gentio.	Pedro José do Valle.
Joaquim José Vieira Affonso, S. Joaquim.	Peregrino Vieira Machado, Santa Juliana.
Joaquim Martins Barboza, Porto do Velho.	Sebastião Gomes Paraiwa, S. José.
Joaquim Rodrigues Pereira, Taquaral.	Severino Pinto de Souza.
José Albino d'Andrade Telles, Lagôa Secca.	Simão de Souza Nunes, Bemposta.
José Antonio Barboza de Castilho, S ^{ta} Clara.	Theobaldo de Souza Salgueiro.
Tenente José Antonio de Castilho, Penedo.	Tristão da Cunha Camara.
José Antonio de Souza, Santo Antonio.	Valeriano José do Valle, Mundo-Novo.
José Ant ^o Werneck de Carvalho, Santarém.	Vicente de Bastos Pinheiro.
José Caetano Fernandes Monhóes.	Vicente Ferreira e Cunha.
Alferes José Caetano do Valle, Conceição.	

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Subdelegado.

Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

Substitutos.

- 1^o Sabino Lopes de Azeredo Babo.
- 2^o Francisco Gomes da Cruz Junior.
- 3^o Carlos José de Souza.

4^o Nicoláo Dias Alves.5^o e 6^o Vagos.

Juizes de Paz.

- Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, ¶ 6.
- Alferes Luiz Rodrigues Caldas.
- Carlos José de Souza.
- Francisco Gomes da Cruz Junior.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo da Paz.

Manoel Gonçalves da Costa Torres.

Vigario Collado.

Padre Francisco Antonio Nunes.

Sacristão.

José Rodrigues Silvano.

Sacerdotes.

Padre Antonio Rodrigues Rocha.

Padre Augusto Ferreira de Lacerda, Lage.

Padre José Maria Pereira de Barbedo.

Capella Filial do Sr. Bom-Jesus de Mattozinhos.

Protector e Bemfeitor da Capella.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, R° 3,

R° 5.

Capellão. — Padre Ant^o Rodrigues da Rocha.

Fiscal,

Querino José Rodrigues de Lima.

Depositario Publico.

Severiano José d^o Souza.

Agente do Correio.

2^o Tenente Antonio Francisco Nunes, Fagundes Novo.

Professor Publico.

Vago.

Professores Particulares.

Padre Antonio Rodrigues da Rocha, Secret.

Francisco José Cabral, Matto-Alegre.

José Nunes Furtado, Alto de Cebolas.

José da Silva Santos, Villa d'Antas.

Medicos.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas, R° 6, S. José.

Dr. Carlos Antunes Hudson, Sardoal.

Dr. Francisco Ant^o Dias d'Abreu, Gameleira.

Dr. Gustavo Pulk, Pimenteira.

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.

Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, R° 3, R° 5, Mattozinhos.

Negociantes.

Antonio Augusto Rodrigues de Magalhães.

Ant^o José da S^a Guimarães, Córrego da Lage.

Francisco Gomes de Castilho Nunes, S. Pedro.

Hilario Dias Alves, Gambá.

João Bernardo Winher, Areal.

João José Pereira, Córrego Bonito.

José Pinto da Cunha, Pedro do Rio.

Leonardo Mariano dos Santos, Saudade.

Luiz de Me'lo e Sá, Matto Alegre.

Manoel Affonso Botelho, Santa Anna.

Victorino de Moraes Sarm^o, Rumo da Lage.

Viuva Pereira & Sobrinho, com grande ar-

mazem de fazendas, ferragens, louça, sal, cal e outros muitos artigos. Encarregu-se da condução de cafés e outros generos para o Rio de Janeiro e vice-versa.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Isabel de Lacerda Werneck, Retiro do Braga.

D. Anna Joaquina da Conceição, Sertão.

D. Anna Luiza de Freitas Vallente.

D. Anna de Souza Nunes, Rocinha.

Antonio Dias Lessa, Píal ant^a.

Tenente Antonio Francisco Nunes, Rocinha.

Capitão Antonio José Nunes, Cachoeira.

Dr. Antonio José Rodr^o Caldas, R° 6, S. José.

Antonio José de Tré.

Tenente Antonio Pereira de Queiroz, Nossa Senhora do Carmo.

Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, R° 5, Cachoeira.

Bernardo da Fonseca Moraes, Bom Fim.

Alferes Carlos Augusto da Silva Leitão, S. Romão.

Carlos José de Souza & Irmão, Calembe.

Cesario Antonio de Souza, Paiol dos Vieiras.

Diogo Lopes de Moraes, Pampulha-Velha.

Florianno Manoel da Rosa, Rumo.

Dr. Francisco Antonio Dias d'Abreu.

Francisco Barboza Teixeira, Santo Aleixo.

Francisco Candido Gonçalves, Sertão.

Capitão Francisco Gomes da Cruz, Guaramema.

Francisco José de Santa Anna, Posse.

Tenente Francisco Martins Ramos, R° 3, Santa Thereza.

Guilherme Benjamin Weinschenk, R° 6, Engenhoca da Saudade.

Herdeiros de Bento Teixeira de Abreu Freitas, Aparecida.

Herdeiros de Francisco da Cunha Telles, Pedro do Rio

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.

Jacinto da Cruz Alves, Monte Alegre.

João Ferreira Leão, Lage do Aprazivel.

João Gonçalves Barbosa, Santa Cruz.

Capitão João dos Santos de Araujo Lima, Buraco da Onca.

Joaquim Ant^o dos Passos, Alto do Pegado.

Alferes Joaq^m Lopes do Babo, Providencia.

Joaquim Mariano dos Santos, Fagundes.

Joaquim Pinto de Lima, Quenta Sol.

José Annes Baganha, Gambá.

José Joaquim Borges, S. Bento.

José Lauriano Mendes, Cebolas.

Capitão José Maria de Carvalho, Eng.^o Novo.

José Ribeiro de Rezende, Saudade.

Julião José da Silva Leitão, Santa Barbara.

D. Leocadia Maria dos Anjos, Santo Aleixo.

Leopoldino Candido Gonçalves, Socego.
 Luiz Carlos de Miranda Jordão, S. José.
 Luiz Antonio Gonçalves, Gurita.
 Alferes Luiz Rodrigues Caldas, Secretario.
 Manoel Osorio da Silva Beltrão, Gamaleira.
 Manoel Pinto Ribeiro, Ribeirão.

D. Maria do Carmo De Lamare Koeler, Julioca.
 D. Maria da Conceição Lima, S. João do Bom Retiro.

D. Mariana Rosa de Jesus Caldas, Secret.
 Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, 3.
 5, Mattozinhos.

Miguel José Rodrigues Pereira, Fagundes
 Alferes Nicolito Dias Alves, Castello.

Major Rodrigo De Lamare Koeler, 3. Julioc.
 Major Sabino Lopes do Babo, Sardal.

Salustiano Dias Alves, Quilombo.
 Silverio Dias Alves.

Viuva D. Maria Joaquina do Espirito-Santo,
 Candiota.

Viuva Pereira & Solrinho.

Fazendas que cultivão canna e fazem assucar.

D. Anna de Souza Nunes & Filhos, Rocinha.
 Coronel Bernardo Ferraz de Abreu, 5,
 Cachoeira.

Francisco Barboza Teixeira, Santo Aleixo.
 Major João dos Santos de Araujo Lima,
 Buraco da Onça.

Fazendas que cultivão vinhas e fazem vinhos.

Coronel Bernardo Ferraz d'Abreu, 5, Tres
 Morros.

Manoel Caetano Pereira de Mendonça, Ponte
 da Posse.

Fazenda de criar.

Visconde do Rio Novo, 3, 4, S^a Anna.

Capitalistas.

Dr. Ignacio Alvares da Silva, Providencia.
 Pedro Antonio Cabral, Cebolas.

Lavradores diversos.

Antonio Ferreira de Lacerda, Lage.
 Antonio José de Paiva, Andreza.
 Antonio José Rodrigues dos Santos, Retiro.
 Antonio José Teixeira de Figueira, Sant'Anna.
 Antonio Manoel Velloso, Conceição.
 Antonio Teixeira de Abreu.
 D. Barbara Auriliana Loureiro, Barra Mansa.
 Bento Teixeira de Abreu, Curindibas.
 Caetano Brazuna, Boa Esperança.
 Candido José de Souza, Almeida.
 Dr. Carlos Antunes Hudson, Sardal.
 Carlos José Mendes, Cebolas.
 D. Carlota Maria de Carvalho Lima, Rumo.
 Claudiano Borges de Carvalho, Ingá.

D. Constança Maria da Conceição, Rio Pequ.
 Belfino Gomes dos Santos.

Domingos Martins Viana, Almolda.

Florentino Mariano dos Santos, Ferreiros.

Francisco Cardoso Guimarães.

Francisco Gomes da Cruz J^o, S^a Ant^a da Pedra.

Francisco Machado d'Avilla, Boa Vista da
 Barra Mansa.

Francisco de Paula Moraes, Santo Aleixo.

Frederico Augusto Reinsbohl, Villa d'Anta.

Gregorio José Vicente, Córrego do Retiro.

Herdeiros de Bento Xavier Mendes, Cambota.

Hygino José Gonçalves da Silva, Cambota.

D. Ignez Francisca Eiras, Cebolas.

Jacinto José de Carvalho.

João Baptista de Andr^e de, Cambota.

João Gomes Barboza, Matto Alegre.

João José Ribeiro, Capão.

João Manoel de Carvalho, Matto-Grosso.

João de Souza Nunes, Matumbo.

João Teixeira de Abreu, Sardal.

Joaquim Innocencio de Andrade Vasconcellos, Aparecida.

Joaquim José Gonçalves, Alto do Cedro.

José Ant^a da Cunha Braga, Fagundes Velho.

José Antonio Gonçalves, Lage.

José Antonio de Sant'Anna, Retiro.

José Antonio de Souza, Gamalá.

José Bartholomeu Valia, Fagundes.

José da Cunha Telles, Gamaleira.

José Dias Lessa, Matta do Alto.

José Marques de Azevedo, Santa Catharina.

José Martins Ramos, Alto do Cedro.

José Nunes Furtado.

José Pedro Soares, S. Lourenço.

José Teixeira de Abreu.

José Venancio Maciel Ramos, Monjollo.

José Vieira Alfonso, Santa-Cruz.

Laurentino Dias Alves.

D. Lina de Gou^ea, Areal.

Luiz Antonio Gonçalves, Gurita.

Luiz Martins Ramos, Alto do Cedro.

Manoel Antonio Gonçalves Barrosa, S^a Ant^a.

Alf. Manoel Gomes da Cruz^o, Cantagallo.

Manoel Joaquim de Oliveira, Santa Engracia.

Manoel José da Cunha, S. Matheus.

Manoel Lopes Neves, Pialanha.

Manoel Nunes de Oliveira e Silva, Mumbeca.

Manoel Ries de Miranda, Villa d'Anta.

Marcolino Teixeira de Abreu, Martins.

D. Maria Euphrasia, Cambota.

Mariano José de Sant'Anna, S. Matheus.

Narciso Teixeira de Abreu Freitas, Retiro.

Querino José Rodrigues de Lima, Retiro.

Reginaldo Dias Alves, Muqueirão.

Romualdo João dos Santos, Alto do Cebolas.

Sabino Lopes de Azeredo Babo, Macuco.

Severiano José de Souza, Rio Pequeno.

Severino José Corrêa Quint^a, Boca da Matta.
 Silverio Gomes de Sá, Jardim.
 Theodoro de Araujo Lima, Aberta.

D. Vicência Maria de Jesus Gomes, Sardoal.
 Vicente Borges de Carvalho, Santo Aleixo.
 Viuva & Herd^{as} de Elias Franc^o d'Azevedo.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO-PRETO.

Vigario Collado da Freguezia.

Conego Gregorio José Lopes Nunes, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 6.

Subdelegado.

Antonio Augusto de Araujo Franco.

Substitutos.

1^o Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

2^o Guilherme Augusto de Araujo Franco.

3^o Manoel de Araujo Gonçalves Vianna.

4^o, 5^o e 6^o Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Antônio Luiz Pinto

Fiscal.

Elias Lopes de Carvalho.

Professor publico.

Vago.

Dexos lartos.

Miguel Joaquim Leite.

Manoel Alves de Brito.

Juizes de Paz.

Guilherme Augusto de Araujo Franco.

Paulino de Souza Werneck.

José Luiz de Azevedo Werneck.

Tenente Saturnino de Souza Werneck.

Medicos.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franco, $\frac{1}{2}$ 6.

Medico vaccinador.

Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Professor de musica.

Francisco das Chagas Pimenta.

Estação da Companhia União e Industria, na Posse.

Administrador Ten. João José de Campos e Oliveira.

Agencia do Correio da Posse.

Agente. — Ant^o Carneiro de Paula Brandão.

Ajud. — Manoel Caetano Per^a de Mendonça.

Agencia do correio no Arraial Freguezia.

Agente. — Ten. Saturnino de Souza Werneck.

Capitalistas.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca, $\frac{1}{2}$ 6.

Domingos de Souza Leite. Aguas-Claras.

Joaquim Fernandes Braga.

Comendador João de Souza Werneck.

Luiz de Araujo Gonçalves Vianna.

Negociantes.

Ant^o Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Antonio Borges de Mello. Fazenda Conceição.

Alexandre Chardeli, Corrego Grande.

Bernardino Antonio Pereira Bastos & C.,

Barra do Rio Preto.

Domingos de Souza Leite. Aguas Claras.

Domingos de Souza Leite & Irmão, Tubatão.

Gomes & Rocha, Corrego Grande.

Joaquim José Duarte, Calçado.

Gaspar Joaquim Malheiros, Freguezia.

João Ferreira Cunha, Taquary.

Luiz José de Carvalho.

Manoel dos Santos Sá. Figueira.

Joaquim Fernandes Braga, Lanqueta.

Mariano Muniz Furtado, Freguezia.

Nicolão da Costa Guimarães, Freguezia.

Saturnino de Souza Werneck, idem.

Souza Leite & C., idem.

Hospedarias.

Ant^o Carneiro de Paula Brandão & C., Posse.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas-Claras.

Alipio José da Rocha & C. Freguezia.

Padarias.

Lourenço Procopio da Cruz, Posse.

Alfaiates.

José Teixeira Pinto, Freguezia.

Francisco Antonio Pinto Lobo, Freguezia.

Antonio da Silva Valente, Posse.

Officinas de Ferreiro.

Manoel José Simões, Freguezia.

Domingos José Pires, Posse.

Corrieiro.

Domingos Barbosa de Oliveira Amorim.

Sapateiro.

Francisco Pires dos Santos.

Manoel da Costa Almeida.

Carpinteiros.

Januario Corrêa Torres.

Antonio da Costa Guimarães.

Rufino Antonio Pereira.

José Jacintho de Tolledo.

Francisco Pereira da Cunha Figueiredo.

João Alves da Silva Campos.

Pedreiros.

Adão Simões Alves.

Victorino da Silva Nogueira.

José Manoel Carneiro de Seixas.

Pedro Pereira Guimarães.

João Dias.

Engenhos que fabricão aguardente.

D. Ignacia Leopoldina Vianna.
Bernardo Gonçalves da Silva.
Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.
Saturnino de Souza Werneck.

Fazendeiros, Lavradores de café e mantimentos.

Dr. Antonio José Vieira Machado.
Antonio Augusto de Araujo Franco, B. Esp.
Antonio Caetano Machado, Eng^o S. Antonio.
Antonio Jacintho Franco, Eng^o Monj. Velho.
Antonio Luiz Machado, Quilombo.
Antonio Martins Esteves, Campo Alegre.
Antonio Teixeira Alves, Parahyba.
Antonio Teixeira Alves Braga, Parahyba.
Antonio Ventura da Costa Marinho Irmão, Parahyba.
Agostinho Pinheiro de Souza Rezende, Quilombo.
Antonio Duarte Baptista, Rio Bonito.
Antonio Franc^o Rodrigues & Irmão, Calçado.
Antonio José Ribeiro, Quilombo.
Antonio José de Souza Faria, Banqueta.
Antonio Luiz de Freitas, Conceição.
Antonio Teixeira da Rosa, Calçado.
Antonio Gomes dos Santos, Corrego Sujo.
Barão da Bempesia, Calçado.
Bernardino Ant.^o Pereira Bastos, R. Preto.
Balduino Gonçalves Portugal.
Bernardo Gonçalves da Silva, Rio Bonito.
Benedicto Martins Ramos, Serra do Capim.
Carlos de Miranda Jordão, Calçado.
Claudino Coutinho da Silva, Calçado.
Alf. Custodio Coutinho de Miranda Jordão, Calçado.
Claudio Gonçalves Portugal.
Custodio José de Souza Gomes, Banqueta.
Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.
Domingos Teixeira Alves, Parahyba.
Eduardo Carneiro de Mendonça, Posse.
Elias Ventura da Costa Marinho, Banqueta.
Duarte Teixeira da Silva, Pedras Brancas.
Fidelis José de Oliveira, Serra Morena.
Florentino Martins Esteves, Rio Bonito.
Fortunato Francisco Tavares, São João.
Francisco José Alves, Providencia.
Francisco José de Souza, Banqueta.
Francisco Martins Esteves, Campo Alegre.
Francisco Rodrigues de Araujo Franco, Con-sollo.
D. Flora Maria do Espirito-Santo & Filhos, Rio Preto.
Francisco Gonçalves Portugal.
Francisco Martins Ramos, Calçado.
Francisco Verissimo da Silva, S. do Capim.
Francisco Xavier d'Oliveira e Andrade.
Francisco Thomaz Gonçalves, Calçado.

Flmmino José do Valle, Lalmbras.
Guillherme Augusto de Araujo Franco, Bella M a.
Hercules José de Carvalho.
João de Pastos Pinheiro, Retiro.
João Teixeira Alves Praga.
Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.
Capitão João de Souza Werneck, Roçadinho.
João Manoel Pereira, S. Aleixo.
João José de Carvalho.
João da Silva Chaves.
João Silverio de Andrade, Dirindi.
João José de Araujo.
João Paulo Teixeira.
Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.
Joaquim Teixeira Alves Braga, Parahyba.
Joaquim José de Araujo, I oçadinho.
Joaquim Rodrigues Nogueira.
Jorge Mathias de Oliveira.
Isaias Lopes de Carvalho.
Jeremias Lopes de Carvalho, Serra do Capim.
José Agostinho da Silva.
José Augusto Martins Ramos.
José Caetano Machado Sobrinho.
José Castor Maciel.
José Espindola da Silva, Freguezia.
José Jacintho do Amaral, Morro-Grande.
José Bento Rodrigues Guimarães Jaguará.
Dr. José Joaquim Rodrigues, Conceição.
José Paulino Neves, Barra Mansa.
José Joaquim de Andrade, Serra do Capim.
José Joaquim de Barros, Mundo-Novo.
José Justino Machado.
José Verissimo da Silva, Serra do Capim.
José Ventura Teix^o Machado, Serra do Capim.
José Luiz de Azevedo Werneck, Boa União.
José Martins Esteves.
José Mauricio da Silva, Veado.
D. Ignacia Leopoldina Vianna, Calçado.
José Alves Moreira Avanca e Filho.
José Custodio de Araujo, Jaguará.
Justino Castor Maciel, Calçado.
Leandro José da Silva, Morro Grande.
Leonardo Rodrigues Nogueira.
Lino Caetano Machado.
Lino José Vianna.
Luiz Rodrigues da Silva.
Luiz Augusto Machado.
Luiz de Araujo Gonçalves Vianna.
Luiz da Silva Costa.
Luiz Martins Esteves.
Rev. Maximiano Julio Teixeira Monteiro.
Manoel Alves de Brito.
Manoel Antonio de Moraes e Silva.
Manoel Ferreira Couto.
Manoel Antonio da Cruz.
Manoel Teixeira Alves Braga.
Manoel Gonçalves Portugal.

Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Pinheiro de Souza Rezende.
 Manoel Martins Ramos Sobrinho.
 Manoel dos Santos Sá.
 Manoel Gonçalves Brassunna & Irmão.
 Manoel Rodrigues Figueira.
 Manoel Rodrigues dos Santos.
 Manoel José da Fonseca Ramos.
 Manoel Rodrigues dos Santos Junior.
 Manoel Pereira da Silva Rosa, 1 ed. Brancas.
 Manoel Carneira de Mello.
 Manoel Ventura da Costa Marinho.
 Mariano da Cruz Alves.

Miguel Joaquim Lello.
 Miguel Pereira Bastos.
 Melchisedech Lopes de Carvalho.
 Mariano Vieira Affonso.
 Paulino de Souza Werneck. Belém.
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna, S. Cruz.
 Saturnino de Souza Werneck.
 Serafim José da Silva.
 Severino José da Silva.
 Severino Martins Ramos.
 Silverio Martins Ramos.
 Thomas Francisco das Chagas.
 Vicente de Bastos Pinheiro.

XI. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Buão do Turvo, 3, 4.
 Ten.-Coronel Antonio Luiz da Silveira, 5.
 Dr. José Luiz Figueira.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 Aureliano Cleto Moreira.
 Tenente Gabriel Ferraz de Araujo.
 Capitão Manoel Paulino Pires.

Secretario.

Quirino Guedes Pinto.

Procurador.

Antonio José do Couto.

Arruador.

Francisco dos Santos Mello.

Fiscal.

Antonio Frontino Oscar.

Escrivão do jury e execuções criminaes

Joaquim Campos de Andrade.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel José Tavares.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1° Tenente-Coronel José da Silva Figueira.
 2° Dr. José Caetano de Oliveira.
 3° José Frazão de Souza Breves.
 4° Capitão Manoel José dos Santos.
 5° Ten.-Cor. Joaquim Teixeira da Nobrega.
 6° Agostinho Pias Guimarães.

Curador Geral.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.

Substitutos.

1° Dr. José Luiz Figueira
 2° Dr. Segismundo Speridião de Almeida Beltrão.
 3° Ten.-Cor. Antonio Luiz da Silveira, 5.
 4°, a 6° Vagos.

Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos, e do Delegado de Policia e Tabellães.

Joaquim Campos de Andrade.
 Marcolino Ventura Gonçalves.

Partidor e Distribuidor.

Manoel Pereira de Almeida Mello.

Subdelegado.

Capitão Miguel Bueno de Araujo.

Substitutos.

1° Dr. João Baptista Bernardino Silva.
 2° Tenente Nuno Infante Vieira.
 3° Alferes Vicente Garcia da Silveira.
 4° Bernardo José de Mattos.
 5° Miguel Paulino Martins.
 6° Vago.

Juizes de Paz.

Dr. José Luiz Figueira.
 Capitão Miguel Bueno de Araujo.
 Alferes Silvino Coelho de Avallar.
 Tenente Nuno Infante Vieira.
Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 Ovidio Paes da Silva.

Vigario Collado e da Vara.

Justino Furtado de Mendonça, 3.

Instrução Publica.*Professores (2ª classe).*

Escola Publica de Meninos. — Eduardo Saraiva de Carvalho.
Collegio Publico de Meninas. — Vago.

Advogados.

Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.
Dr. João Alyes Meira.
Dr. João Baptista Bernardino Silva.
Dr. Joaquim José de Moraes Costa.
Tenente-Coronel Joaquim Manoel de Sá,
† 3, ‡ 4, Provisionado.

Solicitadores.

Joaquim da Silva Magalhães Porto.
Manoel Teixeira de Campos.

Medico.

Dr. José Luiz Figueira (Chacara da Ponte).

Boticarios.

Francisco Corrêa Diniz.
Francisco Manoel de Araujo.

Proprietarios de barcas no rio Pirahy.

Antonio Alexandre Manoel.
Domingos da Silva Ribeiro.
João Antonio Machado.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Anacleto Gonçalves da Silva.
Antonio Alexandre Manoel.
Antonio Ferreira d'Eça, matriculado. (Encarrega-se de enterros.)
Bernardo José de Mattos, matriculado.
Alferes Camillo José Teixeira.
Domingos da Silva Ribeiro.
João Antonio de Barros Braga & C.
João Antonio Machado.
Joaquim Alves Teixeira de Carvalho.
José Manoel de Magalhães.
José da Silveira Machado.
José de Souza e Silva.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel José Fernandes Alves.
Manoel José Vaz.
Manoel de Oliveira Guimarães.
Victorino Joaquim da Fonseca.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Francisco Anselmo de Brito.
José de Araujo Rocha (hotel de Rolamão).
Manoel José Fernandes Alves (Alto da Serra).
Victorino Joaq^m da Fonseca (hotel do Centro).

Juiz commissario das terras publicas de Pirahy e Barra-Mansa.

Tenente-Cor. Joaquim Manoel de Sá, † 3, ‡ 4.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Agostinho Hastenrethter.
Alexandre Avelino Martins.
Alexandre Francisco Nunes.
D. Anna Soares da Silva.
D. Ant^{nia} Maria da Conceição.
Antonio Ayres dos Santos.
Antonio Baptista de Araujo.
Antonio Dutra de Escobar.
Antonio Gomes Coelho.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ‡ 5.
Antonio José Rodrigues, Embuaba.
Tenente-Coronel Antonio Luiz da Silveira,
‡ 5, assucar e aguardente.
Antonio Manoel do Nascimento.
Antonio Rodrigues do Amaral.
Antonio Rodrigues Soares.
Antonio da Silveira Pereira.
Barão da Vargem Alegre. † 2, ‡ 6.
Alferes Camillo José Teixeira.
Camillo de Lellis Cordeiro, † 3, ‡ 6.
D. Custodia Vieira de Oliveira.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, † 3, ‡ 5,
(assucar e aguardente).
Domingos Joaquim da Costa.
Evaristo José Figueira.
Ferreira & Irmão. Bom Retiro.
D. Francisca Luiza de Jesus.
Francisco Augusto Pereira.
Francisco Baptista de Araujo.
Francisco Firmino Marcellino da Silva.
Francisco Jacintho do Amaral.
Francisco José de Almeida Carvalho.
Capitão Franc^o José Teixeira de Mesquita.
Herdeiros de Albino Nunes Machado.
Alferes Gabriel Ferraz de Araujo.
Gaspar dos Reis e Silva.
Innocencio Antonio Feijó.
Jacintho Rodrigues Pinheiro.
João Alves Vianna.
João Antonio de Barros Braga.
João Coelho de Souza.
João Peres da Silva.
João Pinto de Mesquita.
Joaquim Cabral de Mello Junior.
Joaquim Carlos de Araujo.
Joaquim Carlos de Souza.
Joaquim Gomes da Costa Palhares.
Capitão Joaquim José de Abreu.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 2.
Joaquim José Malheiros.
Joaquim José da Rosa.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Tenente Coronel Joaquim Manoel de Sá,
† 3, ‡ 4 (assucar e aguardente).
Jorge Ferraz de Araujo.
José Bento de Araujo.

José Carlos de Souza Filho.
 José Francisco da Silveira.
 José Frazão de Souza Breves, Palmeiras.
 José Garcia da Silveira.
 José Mariano da Silva Soares.
 José da Rosa Machado.
 Tenente-Coronel José da Silva Figueira, R° 5.
 (assucar e aguardente).
 José dos Santos Aguiar.
 Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
 Lino José Pinto.
 Luiz Antonio de Aguiar.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 Capitão Luiz Coelho de Souza.
 Capitão Luiz Gonçalves Pereira.
 Luiz Pimenta de Souza Breves.
 Manoel Antonio Fontes Rocha.
 Alferes Manoel Baptista de Araujo.
 Manoel Cardoso da Costa.

Manoel Christlano da Silveira.
 Manoel Gervasio.
 Capitão Manoel Gonçalves Pereira.
 Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel José de Araujo.
 Manoel José de Magalhães.
 Manoel José Pereira da Silveira.
 Capitão Manoel José dos Santos.
 Manoel de Oliveira Guimarães.
 Manoel da Silveira Pereira.
 D. Maria Garcia dos Santos.
 D. Maria Luiza da Silveira.
 D. Mariana Joaquina de Figueiredo.
 Mexias Baptista de Araujo.
 Miguel Bueno de Araujo.
 D. Rosa Luiza da Silveira.
 D. Rosa Maria Joaquina.
 Rufino Baptista de Araujo.
 Tenente-Coronel Silvino José da Costa.

ARRAYAL DE S. JOÃO DOS THOMAZES.

(Districto da Villa.)

Negociantes de Fazendas, Seccos, Molhados, Ferragens e Armarinho.

Antonio Ferreira de Souza Flôres.
 Bernardino Ferreira de Souza.
 Francisco Luiz Moreira Cravo.
 Gaspar José Fernandes Guimarães.
 Manoel Antonio de Almeida Pinto.
 Jorge Felipe Gunther & C.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio da Rocha Porto.
 Antonio Cardoso da Costa.
 Antonio Dutra da Silveira.
 Antonio Gonçalves Pereira.
 Antonio Moreira dos Santos.
 Barão da Vargem Alegre, R° 2, R° 6.
 Candido José Figueira.
 Delfim Antonio Medeiros.
 Domingos José Teixeira.
 Francisco Marques de Moraes.
 Francisco Marques de Moraes Filho.

João Gonçalves Pereira.
 Joaquim Coelho d'Avelar.
 Joaquim Felisberto da Silva.
 Joaquim Marques de Moraes.
 Joaquim José de Abreu.
 José Furtado Pereira.
 José Monteiro de Magalhães.
 José da Rosa Fialho.
 Dr. Lucas Amato.
 Lucio Furquim de Campos.
 Luiz Gonçalves Pereira.
 Manoel Antonio de Oliveira e Silva.
 Manoel Antonio da Silva Lomba.
 Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José da Conceição.
 Manoel José de Oliveira.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Luiza de Miranda.
 Mathias José da Conceição.
 D. Rosa Maria Joaquina.
 Silvino Coelho de Avelar.

ARRAYAL DO RUMO.

Negociantes.

José Vieira de Castro.

Joaquim Custodio dos Santos.
 Manoel da Silva Nazareth.

POVOAÇÃO DA BARRA DO PIRAHY, NA BIFURCAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE D. PEDRO II.

Boticario.—Bernardino José Lopes.
Agente do Correio.—Joaq. Carlos de Noron^a.
Medicos.—Dr. Man^{el} Ignacio de Fig^o Jayme.
 Dr. Azevedo Cunha.
Collegio da Adolescencia.—Director, Carlos
 Sebastião Legado.
Escola Publica.—Professora, D. Paulina
 Aspazia Firmina Rodrigues de Moura.

Lojas de fazendas, seccos e molhados e ferragens.

Antonio Lourenço Torres.
 Barboza & C.^a
 João José Varella.
 Manoel Paulino Pires.
 Queiroz & Ribeiro.

Armazens de café.

Antonio Lourenco Torres.
Baptista & Portas.
Barboza & C.
Guerra & Ribeiro.
José Pinto Rabello.

Casa mineira.

Bernardo Santlago.
*Casa de Comissões, e de seccos
e molhados.*
Antonio Ribeiro Tavares Guerra & C.

FREGUEZIA DE S. JOAO BAPTISTA DO ARROZAL.**Subdelegado.**

Capitão Francisco Luiz Gomes.
Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Major João Antonio Alves.
- 4.º Vago.
- 5.º Paulo José Pires.
- 6.º Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januario da Camara.

Juizes de Paz.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 3, ✱ 6.
Capitão Francisco Luiz Gomes.
Dr. Alfonso Cordeiro de Negreiros Lobato J.º
Tenente Paulo José Pires.

Vigario encommendado.

Padre Francisco Moreira de Carvalho.

Fiscal.

José Cactano Gomes.

Ajudante do Fiscal.

Manoel Theodoro do Espirito-Santo.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

José de Souza Breves, † 2, ✱ 3.

Secretario.

Silverio Januario da Camara.

Thesoureiro.

Joaquim Gonçalves Barboza.

Procurador.

Manoel José Alves.

Inspector do Cemiterio.

Manoel de Paula e Silva.

Engenheiro Civil.

Francisco Alves Duarte Silva.

Agente do Correio.

Francisco Paes da Silva.

Professor Publico de Primeiras Letras.

João dos Santos Rodrigues de Seixas.

Professora, Vago.

Professores Particulares.

Antonio de Meirelles Guedes, com collegio de instrucção primaria, geographia, francez e musica, na Serrinha. Recebe pensionistas por commodos preços.

D. Mariana Passos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Alfonso Cordeiro de Negreiros Lobato J.º
Dr. José Cactano de Oliveira.

Boticarios.

Francisco Paes da Silva.
Gaudencio Ferreira da Costa.

Negociantes.*Da freguezia.*

Alberto Maria d'Almada Guerra (rancheiro).
Antonio de Souza Guimarães.
Fidelis Honorio da Silva, proprietario.
Francisco Pereira dos Santos Braga.
Francisco de Souza Torres.
Gaudencio Ferreira da Costa, proprietario.
João Francisco Aloiz, proprietario.
João Gonçalves Barboza, proprietario, com fazendas, ferragens, seccos e molhados.
Joaquim Monteiro de Vasconcellos.
José Antonio Chim, proprietario.
José Luiz Pereira.
Paulo José Pires, proprietario, com padaria, sapataria, seccos e molhados.
Do Curato da Serrinha.

Francisco Vicente Bens.

Lino José Alves (rancheiro).

Manoel Ferreira da Silva Primo.

Dos arrabaldes da Freguezia.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Francisco Pavão dos Santos & Genro.

José de Araujo Rocha, (e com hospedaria no Rolamão).

José de Oliveira Campos (rancheiro).

Paula & Cunha (com fazendas, ferragens, seccos e molhados).

Paulino José Pires.

Capitalistas.

Joaquim José Gonçalves de Moraes, † 2, ✱ 6.

José de Souza Breves, † 2, ✱ 3.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.

Gaudencio Ferreira da Costa.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Bento da Costa Guimarães.

Antonio Gonçalves de Moraes Carvalho.

Antonio José Pereira, fazendeiro.

Antonio José de Viveiros Figueira, fazend.

Antonio Vicente Figueira.

Bento Ferreira de Faria.

Bruno José dos Santos Nora.
 Custodio José da Silva.
 D. Felicidade Perpetua do Amor-Divino.
 Francisco Alves Duarte Silva.
 Francisco José de Oliveira Filho.
 Francisco José de Oliveira Sobrinho.
 Francisco Luiz Gomes.
 Major João Antonio Alves, fazendeiro.
 João Ferreira da Rocha, fazendeiro.
 João José Alves, lavrador.
 Joaquim Borges Figueira.
 Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
 Joaq^m José Gonç^{es} de Moraes, † 2, ✠ 6, faz.
 Joaquim José de Souza Breves, † 2, ✠ 4, fazendeiro.
 Joaquim Monteiro de Queiroz.
 José Domingues Fontes.

José do Espírito-Santo, fazendeiro.
 José Maria de Carvalho Bastos, lavrador.
 José de Oliveira Campos, idem.
 José de Souza Breves, † 2, ✠ 3, idem.
 Lino José Alves.
 A. acario de Oliveira Campos.
 Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.
 Manoel Ferreira Rocha Sobrinho.
 Valério Luiz de Menezes, fazendeiro.
 Viuva & Filhos de Antonio Joaq^m Coutinho.
 Viuva & Filhos de Francisco José de Oliveira, fazendeiro.
 Viuva & Filhos de José Barboza do Rego.
 Viuva & Filhos de José Euzébio da Silva.
 Viuva & Filhos de José Pedro de Medeiros Torres, fazendeiros.
 Viuva & Filhos de Luiz José de Castro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

Subdelegado.

Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.

Substitutos.

- 1.º Major Manoel Augusto Gomes da Cunha
- 2.º Estevão Luiz Teixeira.
- 3.º José Joaquim Soarès da Sá.
- 4.º Antonio Thomé dos Santos.
- 5.º João Baptista Soares.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão do Turvo, † 3, ✠ 4.
- 2.º Major Manoel Augusto Gomes da Cunha
- 3.º Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto
- 4.º Alferes João Augusto Diniz Junqueira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Luiz José Pereira da Silva.

Vigario encomendado.

Padre José Venancio do Espirito-Santo.

Sacristão.

Antonio Joaquim Fernandes Salsa.

Fiscal.

José Teixeira da Nobrega.

Agente do Correio.

Francisco de Assis Brasil.

Medico.

Dr. Segismundo Speridião de Almd^a Beltrão.

Boticario.

Joaquim José de Araujo Arantes.

Negociantes de fazendas, seccoos e molhados.

Antonio Bento de Gouvea & C.
 Antonio Domingues Guedes da Silva.
 Antonio Ferreira de Almeida.

Antonio Joaquim da Silva Ferraz.
 Camillo da Silva Caldas.
 Casimiro Teixeira de Carvalho e Mello.
 Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Manoel Moreira da Rocha.
 Maximiano Pinao Ferraz de Vasconcellos.
 João Pescador.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.

Sapateiros.

João Pereira de Novaes.
 José Leal de Mello.

Selleiro.

José Henrique Ferreira Chaves.

Alfaiates.

Antonio da Costa Cardoso.
 Gualter Pedro de Souza.

Fazendeiros de Café.

Americo da Silva Caldas.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Cypriano Figueira.
 Antonio Ferreira da Graça.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Capitão Antonio Thomé dos Santos.
 Barão de Guapy, † 2, ✠ 4.
 Barão do Turvo, † 3, ✠ 4; duas fazendas, Cachoeira e Boa-Liga. (Correio da Barra de Pirahy, pela estrada de ferro.)
 Barão da Vargem Alegre, † 2, ✠ 6, tres fazendas, Onça, Minhocas e Canto-Alegre.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Camillo da Silva Caldas.
 Alferes Estevão Luiz Teixeira.
 Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.
 Francisco de Oliveira Campos.
 Francisco Juvenio de Oliveira Campos.
 Francisco da Silva Caldas.

Henrique Vieira da Cunha.
 Hermenegildo Rodrigues Soares.
 Hilario Bernardino da Fraga.
 João Augusto Diniz Junqueira.
 Alferes João Baptista Soares, fazenda da Cachoeira.
 João Marques de Moraes Monteiro.
 João Pedro Diniz Junqueira.
 João da Silva Caldas.
 João Teixeira da Nobrega.
 Capitão Joaquim Gomes de Souza Netto.
 Joaquim de Queiroz.
 Joaquim Rodrigues Soares.
 Joaquim Thomé dos Santos.
 Tenente-Coronel Joaquim Teixeira da Nobrega, 6.
 José Coelho Neves.
 José Joaquim Gonçalves Guimarães.
 José da Silva Caldas.
 José Teixeira da Nobrega Sobrinho.
 Alferes José Joaquim Soares de Sá.
 Major José Luiz Gomes.

José Montelro de Magalhães.
 José de Souza Breves, 2, 3.
 José Vicente Pinheiro Guimarães.
 Alferes Lucio Caelano Pereira.
 Alferes Luiz Teixeira da Nobrega.
 Dr. Luiz Cesar de Lima e Silva.
 Major Manoel Augusto Gomes da Cunha 6
 Manoel Coelho Neves.
 Manoel de Freitas Lemos.
 Manoel Gomes da Silva & C.
 Alferes Manoel Joaquim dos Santos.
 Ten. Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Quintiliano Soares Barboza.
 Com^{te} Romualdo José Monteiro de Barros.
 Thomaz Pereira dos Santos Moura.
 Viuva D. Cecilia Moraes Monteiro de Barros.
 Viuva D. Francisca Maria da Conceição.
 Viuva D. Helena Porcina da Conceição.
 Campos.
 Viuva D. Maria Joaquina da Silva, Caldas.
 Viuva D. Maria Rosa de Jesus Cunha.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

Dr. Joaquim José de Siqueira.
Substituto do Subdelegado.
 1.º Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.
 2.º Feli berto Barboza Torres.
 3.º Aureliano Cleto de Moura.
 4.º Alferes Joaquim Nunes Muniz.
 5.º e 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Tenente Joaquim Rodrigues Barboza.
 Dr. Joaquim José de Siqueira.
 Raphael da Silva Paula.
 Francisco de Salles Cleto.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Luiz Gonzaga Moreira.

Inspectores de Quarteirão.

1.º José de Almeida Reis.
 2.º Manoel André do Couto.
 3.º Olympio Rodrigues Barboza.
 4.º Joaquim Soares da Silva.
 5.º Salvador Moreira da Silva.
 6.º Bernardino José de Souza.
 7.º José Barboza Lemos.
 8.º Paulo Fernandes Vianna.
 9.º Joaquim Barboza Lemos.
 10.º Galdino Soares Louzada.

Vigario da Vara da Comarca de S. José do Turvo.

Padre Francisco de Mattos Rocha.
Escrivão da Vara.
 Padre Francisco Alves de Magalhães.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco Alves de Magalhães.
Sacristão.
 Theodoro Martins da Silva.
Irmadade do Santissimo Sacramento e S. José.
Provedor, Luiz Antonio do Costa e Souza.
Vice-Provedor, Valentim Coelho Portas.
Secretario, José Francisco Martins.
Thesoureiro, Theodoro André do Couto.
Procurador, Joaquim Fernandes Portugal.
Mezarios.
 João Fernandes Vianna.
 Paulo Fernandes Vianna.
 José Bernardo Monteiro.
 Miguel Moreira de Souza.
 Camillo Lelis Costa.
 José Rodrigues Pereira.
 Antonio Eusebio Campo Costa.
 Raphael da Silva Paula.
 Antonio Moreira da Gama.
 Francisco dos Santos Mello.
 João Luiz Ferreira de Mello.

Inspector Parochial.

Agostinho Diniz Guimaraes.

Fiscal.

Theodoro André do Couto.

Correio.

Agente. — Luiz Gonzaga Moreira.

Medico.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Boticario.

Antonio da Mala Souto.

Ferrador.

Porfirio André do Couto.

Ferreiro.

José de Barros Sampaio.

Fogueteiros.

Antonio José Nunes Muniz.

João Nunes Muniz.

Pedreiros.

José Joaquim Funchal.

Manoel da Silva Barboza.

Padaria.

Julio da Cunha Villarinho.

Hotel.

Porfirio André da Cunha.

Negociantes.

Antonio Euzebio Campos da Costa.

Antonio Nunes Muniz.

Domingos José de Souza Braga.

João Pereira Bittencourt.

Joaquim Fernandes Portugal.

José Antonio Brandão.

José Bernardo Monteiro.

José Francisco Martins.

José Joaquim Gonçalves Guimarães.

José Rodrigues Pereira.

Porfirio André do Couto.

Raphael da Silva Paula.

Rocha Pinto, & Irmão.

Fazendeiros, Lavradores de Café.

Agostinho Diniz Guimarães, Cachoeira.

Agostinho Marques Neves da Silva.

Alexandre Soares Ferreira, Bom-Lugar.

D. Anna Rosa da Soledade.

Antonio de Barros Azevedo.

Antonio Fernandes de Amorim.

Antonio Francisco de Oliveira, Desterro.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Moreira da Gama, Bom-Jardin.

Braz dos Santos Cardoso.

Camillo de Lelis Costa.

Delfim Antonio de Medeiros, Gentio Bravo.

Felsberto Barboza Torres.

Fernando Antonio Camarinha.

D. Francisca Nunes do Prado.

Francisco Antonio Fernandes.

Francisco Carvalho de Magalhães, Mundéos.

Francisco Fernandes Parente Vianna.

Francisco da Souza Breves, Republica.

Francisco Theodoro do Nascimento.

Francisco Teixeira de Araujo.

Galdino Soares Louzada.

Henrique Eduardo da Costa.

Herdeiros de D. Barbara Rosa Florentina do

Couto, Varzea Alegre.

Herdeiros de Eugenio Cleto Moreira.

Herdeiros de Fabiano José do Couto.

Herdeiros de Francisco José da Silva.

Herdeiros de Manoel José Pereira de Souza.

Joaquim Barboza Lemos.

Joaquim Caetano Ferreira.

Joaquim Corrêa da Silva.

Joaquim Ribeiro Pereira, União.

Joaquim Soares da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

José Barboza Lemos.

José Manoel de Azevedo Guimarães, S. Antonio da Cachoeira e Campo-Alegre.

José Moreira da Costa.

José Moreira da Silva.

José Pinto de Moraes.

José Soares da Silva.

Commendador Luiz Antonio da Costa e Souza, Palmeiras do Turvo.

Luiz Augusto da Silva Brandão, Boa-Vista.

Luiz Corrêa da Silva.

Manoel Alves de Brito, Palmital.

Manoel Dias da Cunha.

Manoel Joaquim dos Santos Silva.

Manoel Teix^a Campos.

Manoel Soares Louzada.

D. Maria Floriana de Araujo e Souza, Cascata.

Pedro Barboza Soares, Candeias.

Porfirio Martins de Carvalho, Freguezia.

Silverio Nunes Muniz.

Viuva & Filhos de José Nunes Muniz.

Viuva & Filhos de José Alves Ferreira.

Valentim Coelho Portas, Varzia-Alegre.

XII. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

A cidade de Barra Mansa, cabeça do terino do mesmo nome, está geographica-mente situada á 22°, 32' e 38" de latitude Sul e 59° e 30" de longitude oeste ao meridiano do Rio de Janeiro. (Vide Almanak de 1867, pag. 174 da Provincia.)

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO (CIDADE).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Camara.

Vereadores.

Presidente. — Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, R° 6.

Dr. José de Lima Nobre.

Dr. Americo Brasilino da Costa Moreira.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Major Camillo da Silva Reis.

José da Costa Ferreira Cardoso.

Dr. José Franklin Massena.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Secretario.

Francisco Alberto de Souza e Silva.

Procurador.

Luiz Mendes Brocarbo.

Fiscal geral.

Fernando José Coelho.

Porteiro.

Juventino José dos Anjos.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel do Rego Macedo, R° 3, R° 3, R° 5.

Administrador do curral do concelho.

Fernando José Coelho.

A Camara celebra suas sessões ordinarias no dias 8 á 14 de cada trimestre a contar de 8 de Janeiro de todos os annos.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.

Juizo de Direito.

Juiz.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos, R° 5, R° 2.

Substitutos.

1.º O juiz municipal da Barra-Mansa, Dr. Joaquim Xavier Garcia de Almeida.

2.º O juiz municipal de Rezende, Dr. Alfredo Thomaz Wahley.

3.º O juiz municipal de Pirahy, Dr. Miguel José Tavares.

Promotor.

Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, (reside em Rezende).

Escrivão do jury.

José Ferreira de Souza.

As audiencias são ás quartas-feiras, das 10 horas no paço municipal. As sessões do tribunal do jury são ordinariamente abertas em Maio e Novembro.

Juizo Municipal, Commercial e Orphãos.

Juiz.

Dr. Joaquim Xavier Garcia de Almeida, rua das Flôres.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

2.º Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.

3.º Dr. Domiciano Barboza da Silva.

4.º Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

5.º Dr. José de Andrade Guimarães.

6.º Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Advogados.

Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.

Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade.

Dr. Americo Muniz Cordeiro Gitahy.

Dr. Joaquim de Oliveira Machado.

Dr. José d'Andrade Guimarães.

Dr. José Barboza Torres.

Dr. Luiz Antonio Vieira.

Dr. Manoel Ferreira de Mattos.

Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Reis.

Solicitadores.

Francisco Xavier do Nascimento Matta.

João Antonio Basques.

João Carlos Vieira Ferraz.

Joaquim Pinto de Almeida.

Sebastião Francisco Gomes de Oliveira.

Promotor de capellas e residuos.

Dr. Luiz Antonio Vieira.

Tabelliães e Escrivães de diversos Juizos.

1.º *Officio.* José Ferreira de Souza.

2.º *Dito.* Marcos Marcondes de Andrade.

Partidores.

Eduardo dos Santos Rodrigues.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Depositario publico.

Capitão Antonio Pereira Leite.

Porteiro dos Auditorios.

Luiz Gonçalves dos Reis.

Carcereiro.

Roque José Vaz.

Officiaes de Justiça.

Benigno Antonio da Costa.

Candido Neves de Carvalho Bastos.

Ignacio Antonio de Vasconcellos.

João Carneiro da Silva.

João Ferreira Martins.

Luiz Gonçalves dos Reis.

Manoel João da Silva.

Nos juizos municipaes e annexos despacha-se das 9 ás 3 horas da tarde na residencia do juiz. As audiencias são aos sabbados no edificio municipal.

Juizo de Paz.

Juizes.

Do 1º anno. Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.

Do 2º anno. Boaventura Nogueira da Silva.

Do 3º anno. Capitão José Simplicio Ribrº.

Do 4º anno. Dr. Pedro Rodovalho Marcondes Reis.

Escrivão.

Pedro Ribeiro Vianna.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.

Delegacia.

Delegado.

Carlos Monteiro de Barros.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, 3, 5.

2.º Dr. José de Andrade Guimarães.

3.º Major Camillo da Silva Reis.

4.º, 5.º e 6.º. Vagos.

Subdelegacia.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Duarte José Pereira.

2.º Capitão José Simplicio Ribeiro.

3.º Cap. Francisco Graciano Pereira da Cruz.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.

Collector.

Antonio Ferreira de Lara Fernandes.

Escrivão.

Manoel José Monteiro Duarte.

Ajudante do Collector.

Francisco de Moura e Mello.

Substituto.

Manoel José Monteiro Duarte.

Agente do Registro de Café de S. Paulo.

João Antonio Basques.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Vigario da Vara e da Parochia.

Padre José Martins Pereira de Barros.

Coadjuutores.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Padre Joaquim Mancio Maciel.

Padre Manoel Lopes de Araujo.

Sacristão.

Silverio José Freire.

Escrivão do Ecclesiastico.

Silverio José Freire

Casa da Misericordia.

Provedor. — Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, 3, 5.

Secretario. — José da Costa Ferreira Cardoso.

Thesoureiro. — Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

Procurador. — Antonio Ferreira Coelho.

Mordomos.

Antonio Augusto Monteiro de Barros.

João Pacheco Braz Carneiro.

Luiz Domingos do Lago.

José Pereira Leite.

Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.

João Baptista Marcondes do Amaral.

Administrador Pharmaceutico.

Luiz Mendes Brocarbo.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS.

Engenheiro em chefe.

Dr. Antonio Alves da Silva e Sá.

Agrimensores habilitados.

Francisco dos Santos Mello.

Jacintho Augusto Muniz.

Leopoldo Dufour.

Arrematante da ponte e estrada Passa Vinte.

Barão de Guapy, 2, 4.

ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.

Agente.

Joaquim Leite Nogueira.

Arrematante da linha.

Guilherme Francisco Leal.

Já funciona a linha diaria do correio da corte (pela Barra) até esta cidade. É subvencionada pelo governo e pelo concurso do povo.

ADMINISTRAÇÃO DE INSTRUÇÃO
PÚBLICA.**Inspector da Comarca.**Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia, em
Resende.**Inspector Parochial.**

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ‡ 3, § 5.

Professor Publico.

Eduardo dos Santos Rodrigues.

Professora Publica.

D. Clariana Eustachia Machado Rego.

Instituto Barra-Mansense.

Neste instituto aberto e dirigido pelo
illustrado Dr. Miguel Archanjo da Costa
e Silva, effizamente auxiliado pelo virtuoso
padre-mestre Joaquim Mancio Maciel, são
admittidos alumnos pensionistas ou não
por preços accomodados. Ensina-se todas
as materias necessarias dos cursos supe-
riores. Posto que dae sua fundação de
poucos mezes, seus resultados têm sido
avantajados e satisfatorios.

ADMINISTRAÇÃO CONSULAR DE
PORTUGAL.*Delegado consular.*

Joaquim José de Campos.

Escrivão.

Antonio Gomes de Campos.

PROFISSÕES, INDUSTRIA, E ARTES.

Medicos.Dr. Candido Teix^a da Cunha, § 6, r. Direita.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, ‡ 3, § 5.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Dr. Saturnino Evangelista.

Pharmacias.

Antonio Luiz Vieira.

Manoel Paes e Figueiredo.

Santa Casa da Misericordia.

Musica.Sociedade Benedictina. — Dirigida por An-
tonio José Souza Pinto.

Procopio Corrêa Cesar.

Professores de canto.M^{me} Gianelli.

Mr. Gianelli.

Hoteis e Hospedarias.

Antonio de Souza Lobo.

Geraldo Pires de Amorim, Volta Redonda.

Filicissimo Ferreira da Silva, Figueira.

Fernando José Coelho, hotel do *Parahyba*,
á entrada da cidade.

José Machado Tosta.

Manoel Joaquim Soares, hotel da *Boa Vista*,
Tijuca.

D. Umbelina Candida de Abreu.

Casas de bilhares.

Fernando José Coelho.

Geraldo Pinheiro Corte Real.

João Verissimo de Mello.

Relojoeiro.

Ulisses Francisconi.

Armador.

Manoel Carlos Barros.

Selleiros.

Bento Rodrigues de Armida.

José Aragão de Hespanha.

Theodoro José Villas-Boas.

Serralheiros.

Antonio Campos de Oliveira.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Francisco Coelho Soares.

Manoel Rodrigues de Oliveira Comprido.

Padarias.

Antonio Carvalho de Moura.

João Cardoso Tosta Mello.

José Hilario Figueira.

Manoel Pereira Guimarães.

Açougues.

Antonio José de Almeida.

Viuva de Luiz Ignacio Leal.

Manoel José Pinto Cidade.

Dentistas.

José Joaquim de Moraes.

Luiz José Cardoso.

Ourives.

Joaquim Duarte Vieira.

Manoel Rodrigues de Oliveira Comprido.

Cabellereiro.

José Joaquim de Moraes.

Ferradores.

Azarias Joaquim de Moura.

Elias Fernandes da Piedade.

Francisco Ferreira de Paula.

José Dias Salustiano.

José Jacintho Gouvêa.

Manoel Antonio de Oliveira.

Modesto Moreira da Silva.

Alfaiates.

Augusto José de Souza.

Guilherme da Costa.

João de Souza Nunes.

Manoel de Andrade Corrêa.

Marceneiro.

José Dionysio dos Santos Furtado.

Charuteiro.

João Ferreira da Mattos.

Fogeteiro.

Manoel de Freitas Machado.

Mestres de Obras.

Antonio de Moura Cardoso.

Francisco José da Silva Braga.

Francisco Teixeira de Mattos.

José de Medeiros Muniz.

Manoel Domingues Ferreira dos Santos.

Pintores.

Antonio de Moura Cardoso.

Henrique José de Lima.

Manoel Pereira Barreto.

Costuras e modas.

D. Felicidade Pinheiro.

Procuradores particulares.

Bernardo José Dias Novaes.

Henrique José de Medeiros Silva.

Mariano Julio Muniz.

Proprietarios.

Dr. Americo de M. Marcondes Andrade.

Antonio Ferreira Coelho.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Barão de Guapy, 2, 4.

Bernardino de Souza Leitão.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Francisco de Moura e Mello.

João Antonio Basques.

João Baptista Marcondes Amaral.

João Thomaz Moreira da Costa.

Joaquim José de Campos.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

José Bento Ferreira Leite Guimarães.

José Caetano Alves de Oliveira.

Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Dr. José Gomes Varella Lessa.

José Joaquim de Carvalho.

José Justiniano da Silva, 5.

José de Souza Breves.

Dr. Manoel Ferreira de Mattos.

Manoel José Monteiro Duarte.

Manoel José Oliveira.

Ricardo José Gomes Guimarães.

Dr. Segismundo S. Almeida Belirão.

Negociantes de seccos e molhados.

Adrião José Cardoso de Faria.

Alberto Luiz Barreto.

Albino Manoel Gonçalves.

Antonio Borges Pereira.

Antonio Carvalho de Moura.

Antonio Gomes Vianna.

Antonio José do Abreu.

Antonio de Souza Lobo.

Bento José da Silva.

Costa & Guimarães.

Custodio Americo de Siqueira.

Francisco Alberto Soares da Silva.

Francisco Gonçalves de Andrade.

Francisco Gomes Leal.

Francisco José da Silva Albernaz.

Francisco Teixeira de Mello.

Galdino Rodrigues Justo.

Geraldo Pires de Amorim.

Hilario Francisco Teixeira.

João Baptista Marcondes do Amaral.

João Feliciano Pimenta.

João Ferreira de Mattos.

João Gomes Flores.

João José Mariano.

João de Souza Nunes.

Joaquim José de Campos.

Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

Joaquim Luiz Vieira.

Joaquim Silverio Nogueira.

José Alves Pereira.

José Domingues da Silva.

José Francisco da Rocha & C.

José Hilario Figueira.

José Ferreira da Rocha.

José Joaquim Gomes.

José Pereira de Macedo.

Leandro Carril & Lima.

Luiz Pinheiro.

Manoel Duarte Cerdeira.

Manoel Joaquim de Souza.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel Teixeira de Miranda.

Nuno do Nascimento Dantas Amorim.

Pedro José Teixeira.

Timótheo Moura de Moraes.

Armazens de Café.

Brandão & Irmão.

Costa & Guimarães.

Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida

Joaquim Luiz Vieira.

José Alves Pereira.

Comprão e recebem á consignação.

Lavradores.

D. Angelica Maria de S. José.

Capitão Antero da Silva Reis.

Antonio Borges Rodrigues.

Antonio José Guimarães Coitinho.

Major Antonio Lourenço Torres, r. da Saude, 50. Córte.

Capitão Antonio Pereira Leite, Sobradinho.

Barão da Pella-Vista,

Major Braz Freire da Silva Reis.

Braz Marcondes de Toledo.
 Bernardo José Vieira Ferraz, 3, 5.
 Major Camillo da Silva Reis, 6.
 Carlos Monteiro de Barros, Volta-Redonda.
 D. Cecília de Moraes Monteiro de Barros,
 Tres-Póços.
 Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis, 6.
 Duarte José Pereira.
 Felix Rodrigues de Souza.
 Firmino Herculano Figueira, Providencia.
 D. Francisca Carolina de Mattos.
 Francisco Antonio Pinto Junior.
 Francisco Alves Fortunato.
 Francisco Carlos de Oliveira.
 Francisco Pereira de Moraes.
 Francisco Silverio de Oliveira.
 Herdeiros de Lucas Ant^o Monteiro de Barros.
 Herdeiros de José Justiniano da Silva.
 Herdeiros de José Carvalho de Oliveira.
 Herdeiros de Antonio Vicente dos Reis.
 Herdeiros de Manoel José Medeiros Cabral.
 Herdeiros de Manoel Antonio da Silva Reis.
 Capitão Isidoro Manoel da Silva.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 João Luiz Barboza.
 João Pacheco Braz Carreiro.
 João Pedro de Mattos.
 Joaquim Felisherto de Macedo.
 Joaquim Ferreira Nobre & Irmãos.
 Joaquim Rodrigues Pinto.
 José Alves Pereira.
 Major José Bento Ferreira Leite Guimarães.

José Caelano Alves de Oliveira, Santa Rita.
 Capitão José Carlos Vieira Ferraz, Retiro.
 José da Costa Ferreira Cardoso.
 José Gomes Marcondes.
 Dr. José Gomes Varella Lessa.
 Dr. José de Lima Nobre.
 Joaquim José Justiniano Silva.
 José Justiniano da Silva Junior, 5, Golbal.
 Major José Pereira Leite.
 José Simplicio Ribeiro.
 José de Souza Breves, 2, 3.
 D. Justina Medina Coelli.
 Lucas José Vieira Ferraz, S. João Baptista.
 Luiz Domingues do Lago.
 Luiz José de Araujo.
 Luiz Sachi.
 Major Luiz José de Almeida.
 Manoel Alves Vaz Preto Casal.
 Manoel Gomes Leal do Nascimento.
 Manoel Luiz Velloso.
 Manoel José de Oliveira, União.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Pereira de Moraes.
 Manoel da Rosa Furtado.
 D. Mariana Augusta Siqueira Marcondes.
 D. Maria Francisca de Mattos Salles.
 Miguel Pereira de Moraes.
 Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.
 Rodrigo Vieira da Cunha, Recreio.
 D. Rosa Soares da Silva.
 Sebastião José de Oliveira.

FREGUEZIA DO ESPIRITO-SANTO.

Vigario Encomendado.

Padre Albino Pinto Ferreira.
 Coadjutor. Padre Matheus Mor^a da Cunha.
 Sacristão. Euzebio José da Nobrega.

Subdelegado.

Silverio Cardoso de Toledo.

Substitutos.

1^o Paulo Barboza da Sylva Junior.
 2^o a 6^o Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Official de justiça.

Antonio Costodio Nogueira.

Juizes de Paz.

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 Joaquim Silverio de Noronha.
 Antonio Olinto Nogueira de Castro.

Agente do correio.

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.

Medico.

Dr. Marcos de Oliveira Arruda.

Inspector Parochial.

Vigario, Albino Pinto Ferreira.

Collegio particular de instrucção primaria.

Director, Olimpio da Cunha Carneiro Vasconcellos.

Lojas de Fazendas, Louça, Molhados e Ferragens.

Antonio José Rodrigues de Pinho.
 Antonio Pereira da Silva, molhados e hotel.
 Bernardino Filadelpho da Prophecia.
 Custodio Americo de Siqueira.
 Francisco de Siqueira Lima.
 Gregorio Sansivero.
 João Baptista de Souza.
 João Pedro de Andrade & C.
 José Bonifacio d'Oliv^a e Lima. (Tem rancho.)
 José Maxicano & C.
 José Nunes da Silva.

Manoel Joaquim Alves Vieira.
Pascoal & Rosario.
Pedro Galvão de França.
Ramos & Rodrigues, com hotel e rancho.
Raphael Sansivero.

Padarias.

João Pedro de Andrade.
José Manoel da Silva.
Manoel Joaquim Alves Vieira.

Ferreiros.

Antonio José Lourenço.
Jorge Pereira da Silva.
José Joaquim Teixeira.

Pedreiro.

José Luiz Pereira.

Açougue.

Bento Leal de Souza.

Marceneiro.

Bento Ramos.

Carpinteiros

Firmino Lemos da Silva.
Jesuino Antonio Galvão.
João Antonio Roza.
Joaquim Miguel.
Manoel d'Avila.

Fazendeiros de Café.

D. Anacleto, viuva do Ten^{te} Dominico Placido de Noronha Gama.
Antonio Borges Lourenço.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio Gomes de Lacerda.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio José Bento.
Antonio Leite da Costa.
Antonio Manoel da Silveira.
Antonio Olinto Nogueira de Castro.
Antonio Pedro Gomes d'Oliveira.
Antonio Rodrigues Loureiro.
Candido João Armond.
D. Catharina de Moura Cardoso, viuva do Tenente João José Cardoso.
Daniel Evaristo Martins.
Estevão José da Cunha.
Fernando da Silva Figueira.
D. Fortunata Maria da Conceição.
Francisco de Campos Cardoso.
Francisco Diogenes de Toledo.
Francisco Ferreira Gomes.
Francisco de Paula Azevedo.
Francisco Pinheiro.
Francisco da Silva do Amaral.
Francisco de Souza Menezes.
Herdeiros de Francisco Alves dos Reis.
Herdeiros do Cor. Joaq^m Silverio de Castro.
Herdeiros de Manoel Antonio da Silveira.
João Albino de Souza.
João Lopes Pinto.
Joaquim Cardoso de Toledo.

Joaquim Vieira do Azevedo.
Herdeiros de Joaquim Ferreira Nobre.
Joaquim Gomes Jardim, nº 5.
D. Joaquina Perpetua de Jesus.
José d'Avila.
José Ferreira Cardoso.
José Francisco Gomes.
Tenente-Coronel José Justiniano da Silva.
José Martins Tosta.
José de Medeiros Pereira.
José Rodrigues de Andrade.
José de Souza Breves, nº 2, nº 3.
Manoel de Aguiar Vallim, nº 2, fazenda da Bocaina.

Manoel Francisco de Mattos.
Manoel de Freitas Silva.
Manoel Gomes de Oliveira.
Manoel de Oliveira Arruda.
Manoel da Silva Amaral.
Manoel Vieira Rodrigues.
Mariano Cardoso de Menezes.
D. Maria Felicia da Silveira.
Maria Leite da Silva.
Miguel José Pereira.
Paulino Gomes Jardim.
Paulo Barboza da Sylva Sobrinho.
Tenente Paulo Barboza da Sylva Junior.
Ricardo José Gomes Guimarães.
Silverio Cardoso de Toledo.
Theodora Galvão de França.
Theotônio José de Souza.
Viuva & Hereiros de Antonio da Silva Mor.
Viuva de Joaquim Francisco Baião.
Viuva de Manoel Carlos da Cunha.

Fazendeiros de Canna.

Antonio da Costa Santos.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio de Paula Ferreira.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Rodrigues Loureiro.
D. Catharina de Moura Cardoso, viuva de Tenente João José Cardoso.
D. Carolina da Cunha Muniz Machado.
Francisco de Souza Vieira.
Herdeiros de Antonio Joaquim da Silva Guimarães.
José Alves da Cunha Vasconcellos.
José Medeiros Pereira.
José Manoel de Moraes.
José Nunes da Silva.
Julio José da Nobrega.
Manoel Ferreira.
Manoel de Freitas e Silva.
Manoel Verissimo Fernandes Baptista.
Manoel Joaquim de Siqueira.
Paulo Senson.
Theodoro Golvôa de França.
Viuva de José Lopes de Oliveira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO.

Subdelegado.

José Caetano Alves de Oliveira.

Substitutos.

1.º José Carlos Bernardino e Silva.

2.º a 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Generoso Cypriano Moreira.

Juizes de Paz.

José Hylario Figueira.

Antonio Ribeiro da Fonseca.

Francisco de Salles Bernardino.

Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.

Vigario de Vara e Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Sacristão.

Nicoláo Antonio de Barros.

Professor de Primeiras Letras.

Pedro Ramos de Souza e Silva.

De meninas, D. Maria Barboza de Medeiros.**Professores de Musica.**

Severiano João da Cruz.

João da Silva Nogueira.

Agente do Correio.

Antonio da Silva Nogueira.

Medico.

Dr. Hldefonso Ascanio de Azevedo.

Boticarios.

Antonio Ribeiro da Fonseca.

Domingos de Souza Leitão.

João Ferreira de Mello.

Padaria.

Carlos Desbrousses.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louça e miudezas.

Antonio Antello.

Antonio Vieira da Cunha Brandão.

Carlos Desbrousses.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Vieira da Cunha Brandão.

João Maria da Silva & C.

José Narciso Alves.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Tenente Luiz Pereira de Castro.

Negociantes de seccos e molhados.

João Monteiro da Silva Candido.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Fabrica de Charuto.

Joaquim Furtado de Medeiros.

Fabrica de Cál.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Estuadores e Pedreiros

Joaquim Pereira da Silva.

Manoel Luiz Pereira.

Carpinteiros.

Antonio José Luiz.

Francisco Coelho da Silva.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio dos Santos.

Selleiro e Correeiro.

Luiz Alves Pereira.

Proprietarios.

Anna Moreira de Mattos.

Antonio Antello.

Antonio José Luiz.

Carlos Desbrousses.

Cirino Lino da Costa.

Collectoria da Barra Mansa.

Domingos de Souza Leitão.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Eufrasia Maria de Vargas.

Francisco Joaquim de Mendonça.

Francisco José Luiz.

Francisco da Silva Nogueira.

Francisco Rodrigues de Faria.

Generoso Cypriano Moreira.

Germano Grimaça.

Gertrudes Rufina.

Herdeiros de João Chrysostomo de Vargas.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

João Pedro de Carvalho.

Joaquim Ferreira da Costa.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

Joaquim Pereira da Silva.

José Carlos de Almeida.

José Narciso Alves.

Luiz Pereira de Castro.

Manoel Antonio dos Santos.

Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Manoela Rodrigues.

Manoel João de Vargas.

Nicoláo Antonio de Barros.

Severiano João da Cruz.

Simão Carlos Bernardino.

Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.

Viúva & Herdeiros de João Antonio.

Fazendeiros capitalistas.

Francisco Rodrigues de Faria.

Commendador João Thomaz Moreira da Costa.

Tenente Luiz Pereira de Castro, * 6.

Ignacio Caetano de Carvalho.

João Pedro de Carvalho.
Visconde da Barra-Mansa, 2; 2,
Sant'Anna do Turvo.

Fazendeiros de café.

D. Anna Moreira de Mattos, Onça.
D. Anna Rosa Mor. de Vasconcellos Cedro.
Antonio do Espirito-Santo.
Antonio Gonçalves Pereira Licha.
Antonio Moreira de Mattos.
Antonio Muniz de Oliveira.
Major Antonio da Silva Monteiro, 3,
Inferno.
Bernardo José Vieira Ferraz, 3, 5.
Boaventura Nogueira da Silva, Santiago.
Caetano José Vieira Ferraz, Cachoeira.
Carlos Evangelista Moreira.
Domingos de Souza Leitão.
Francisco Gonçalves de Moraes Carvalho.
Francisco Rodrigues de Faria.
Francisco de Salles Bernardino e Silva.
Francisco da Silva Nogueira.
Capitão Hyllario da Silva Figueira, Jardim.
Ignacio Caetano de Carvalho, Cachoeirinha.
João Baptista Salles e Silva, Pinal.
João Antonio da Gama.
João Antonio de Souza Gama.
João Evangelista Teixeira Rios.
João Mathias da Silva.
João Pedro de Carvalho.
Joaquim Vieira da Cunha.
Jordão Ferreira da Graça.

José Caetano Alves da Oliveira, Santa Rita.
José Carlos de Almeida, Boa-Vista.
José Carlos Bernardino e Silva.
José Chrysostomo de Vargas.
José Hyllario Figueira, Jardim.
Dr. José Joaquim Guimarães, Jardim do
Torvo.
José Ferreira da Graça.
José Mathias da Silva.
José Pedro de Alcantara.
Tenente-Coronel Julio Cezar de Miranda
Monteiro de Barros, Santa Thereza.
D. Lauriana & Filho.
Tenente Luiz Pereira de Castro, 6.
Manoel do Espirito-Santo.
Manoel do Espirito-Santo Sobrinho.
Manoel Gomes de Souza, Serra.
Manoel Gonçalves de Moraes Carvalho.
Manoel Mathias da Silva.
Manoel Vieira da Cunha Brandão, União
e Boa-Vista.
D. Maria & Filho, Paraíso.
Major Pedro Gomes de Souza.
Pedro Mathias da Silva.
Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.
Simão Carlos Bernardino.
Vicente José de Oliveira.
Visconde da Barra-Mansa, 2; 2, Turvo.
Viuva & Herdeiros de Antonio Joaquim de
Azevedo.
Viuva & Herdeiros de José Gonçalves de
Moraes Pernambuco, Tres Barras.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Collado.

João Gomes Carneiro.
Sacristão.
João Martins da Costa.

Subdelegado.

Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
Substitutos.
1.º Ignacio Francisco da Silva.
2.º Tenente Candido José Alves.
3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.
Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
Felicissimo José Braga.

Juizes de Paz.

José Fabiano Alves.
Luiz Gonzaga de Oliveira.
José Augustio da Oliveira.
João Alves da Paixão.

Inspector Parochial.

Vigario João Gomes Carneiro.

Agente do Correio.

Felicissimo Ferreira Braga.

Professor de primeiras letras, francez,
inglez, allemão e geographia.
Joaquim Pedro Lunch.

Professor de primeiras letras.

Manoel de Oliveira Bitencourt.

Professor de piano.

Cassiano Antonio da Silva.

Professor de Musica.

Manoel Hygino Rodrigues Araujo.

Engenheiro.

José Franklin Massena.

Medico.

Dr. Antonio Freire da Silva Reis.

Boticario.

Francisco Homem da Costa.

Parteiras.

Maria Francelina.

Mariana Mineira.

Musicos.

Antonio José de Faria.

Antonio Pinto Valente.
Eduardo Kinean.
Eugenio Antonio de Araujo Junior.
Francisco Honofre.
Gustavo Adolpho Guerne.
Joaquim de Almeida e Silva.
Joaquim Ferreira da Costa.
José Augusto de Oliveira.

Alfaiates.

Antonio José Gaspar.
Fernando Antonio José dos Santos.
Francisco Honofre.
José de Araujo Costa.

Ferreiros.

Joaquim Maciel de Souza.
Joaquim Francisco Alves.

Assougues.

Antonio Floriano da Costa.
Miguel Corrêa de Mendonça.

Ferradores.

Antonio Floriano da Costa.
Bernardino José Maciel.
Miguel Corrêa de Mendonça.

Pintura e Desenho.

Antonio Pinto Valente.
Dr. José Franklin Massena.

Carpinteiros.

Floriano Felix da Costa.
José Henrique Loesch.
José Pinto.
José Rodrigues da Silva.

Sapateiros.

Antonio Joaquim de Castro.
Francisco Bemfica.
Joaquim Rodrigues Pereira.

Pedreiros.

Antonio Jacintho Soares.
Jorge Taylan.
Manoel José Nogueira.

Armadores.

João Martins da Costa.
Manoel de Oliveira Bittencourt.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Pinto Valente.
Antonio da Silva Gabriel.
Eugenio Antonio de Araujo.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado, é
rancheiro.
Joaquim Ferreira da Costa.
Joaquim Martins de Almeida.
Joaquim Pedro de Souza.

Jorge Querno & C.
José Antonio Pereira Barboza.
José Augusto de Oliveira.
José Maria Luesch.
Luiz Gonzaga de Oliveira.
Manoel José Nogueira.
Miguel da Silva Gabriel.
Miranda & Souza.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Henrique de Faria.
André Rodrigues de Macedo. (Fabricante
de aguardente.)
D. Anna Rodrigues da Costa.
Antonio Alves Carrijo.
Antonio Luiz de Mattos.
Antonio Martins da Costa.
Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.
Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.
Antonio Theodoro de Mendonça.
Azarias Ferreira de Araujo Leite, ✱ 6.
Bibiano Pinto Barboza.
Capitão Candido José Alves.
Diogo Alves Pereira.
Alferes Eugenio Antonio de Araujo.
Francisco Candido Alves.
Francisco José do Reis.
Francisco Rodrigues de Jesus.
Francisco Soares Godinho.
Francisco Theodoro de Lima.
Francisco Velloso de Mattos.
Francisco Vieira Gonçalves.
Francisco Vieira da Silva.
D. Honoria Teixeira.
Ignacio Francisco da Silva.
Ignacio Ribeiro Leal.
Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
João Alves da Paixão.
João Baptista de Azeredo Leite.
João Carlos de Almeida.
Joaquim Antonio Fernandes.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Barboza de Barros.
Major Joaquim Fabiano Alves.
Joaquim José Viçoso.
Joaquim Martins de Almeida.
Joaquim Pedro de Souza.
Joaquim Ribeiro Leal.
Joaquim Rodrigues de Freitas.
Joaquim Rodrigues Pereira.
Joaquim Teixeira Pinto Sobrinho.
José Alves Antunes.
José Diniz de Medeiros.
José Fabiano Alves.
José Ignacio Nogueira.
José Leite Nogueira.
José Marcellino da Silva.

José Nicolão Viçoso.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Teixeira de Mendonça.
 José Teixeira Pinto.
 João Teixeira Pinto de Carvalho.
 José Venancio Viçoso.
 Justiniano Pacifico da Silva.
 Manoel Antonio Brandão.
 Manoel Baptista Alves de Almeida.
 Manoel Leite de Toledo e Prado.

Manoel Marques Ribeiro, F.º 3.
 Marçal Pereira de Carvalho.
 Manoel Pinto Valente.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Pedro José de Moura.
 Pedro Xavier do Valle. (Fabric. de aguard.)
 Rodrigo Ferreira de Souza.
 Theodolino Marques Ribeiro.
 Theodoro Francisco de Lima.
 Zeferino Furtado de Medeiros. (Fabricante de aguardente.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

Firmino Ferreira Franco.

Substitutos.

1.º José Antonio de Freitas.
 2.º Cassiano do Carmo Fróes.
 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

José Antonio de Freitas.
 José de Paula Continho.
 Antonio Marcondes do Amaral.
 Delfino José Teixeira da Fonseca.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 José Ferreira Continho.

Irmadade de N. Senhora do Rosario.

Juiz.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Escrivão.

João Baptista de Andrade.

Thesoureiro.

Modesto Antonio de Araujo.

Procurador.

Manoel Esteves de Campos Sumossas.

Sacerdotes.

Vigario encommeudado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.
 Padre Bento Nunes de Carvalho.

Sociedade Philharmonica.

Presidente.

Firmino Ferreira Franco.

Secretario.

João Baptista d'Andrade.

Thesoureiro.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.

Inspector.

Antonio José Baptista Guimarães.

Medico.

Dr. João Antonio de Barcellos.

Boticario.

João Baptista de Andrade.

Agente do Correio.

Americo Pimenta de Cliveira.

Commissario da estatistica.

Delfino Franco da Silva Barboza Fróes.

Professor publico.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Capitalistas.

Antonio Sancho Diniz Junqueira.
 Antonio José de Freitas Junior.
 João Roberto de Souza Costa Villasboas.

Negociantes.

Antonio Carlos Pinto de Marins.
 Antonio José de Lombo d'Abreu.
 Damião Gomes de Carvalho.
 Domiciano José Pinto de Marins.
 João Carlos Corrêa de Marins.
 João Gonçalves Vianna.
 João Pinto da Silva Barboza.
 José Antonio da Silva Lima.
 José Gonçalves Vianna.
 José Polycarpo Penna Firme.
 Luiz Mariano d'Andrade Adrien.
 Manoel José da Silva Braga.
 Modesto Antonio d'Araujo.
 Rocha Miranda & Franco.

Fazendeiros de Café.

Antonio Marcondes do Amaral.
 Delphino Franco da Silva Barboza e Fróes.
 Francisco Antonio de Freitas Crossiuma.
 Francisco Ferreira Franco.
 Francisco Leite Ribeiro de Almeida.
 Padre Ignacio Ferreira Franco.
 João Alves de Moraes.
 João Diniz Junqueira & Irmãos.
 Joaquim Peixoto da Fonseca.
 Joaquim Antonio de Paula.
 José Antonio de Freitas.
 José de Paulo Continho.
 José Villela de Souza Meirelles.
 Luiz da Rocha Miranda.

Manoel Antonio da Silva Reis, 3.
Manoel de Pinho Faria Couto.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Custodio Antonio de Sá.
Francisco Joaquim da Silva.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Francisco da Silva Bravo.

Francisco da Silva Vieira.
José Baptista de Toledo.
José Maria da Paixão.
Pedro Rodrigues Moreira.

Navegação.

Rocha Miranda & Franco, com barco e armazem de café.

XIII. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE CAMPO-ALEGRE (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim Gomes Jardim.
Albino Antonio de Almeida.
Verissimo José de Mello.
Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
Tito Livio Martins.
Manoel de Alvarenga Freire.
Dr. José Domingues dos Santos.
Francisco da Rocha Bernardes.
Joaquim Antunes Rodrigues.

Secretario.

Alferes Francisco Pereira Vianna.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. do Rosario.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Fiscal.

Pedro d'Alcantº Cordº Valle, largo da Matriz.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Alfredo Thomaz Wathley, r. d'Ouvidor.

Substitutos.

- 1º Dr. Pedro Ramos da Silva.
- 2º Dr. Verissimo José de Mello.
- 3º Albino Antonio d'Almeida.
- 4º Dr. José Pereira Leite de Souza.
- 5º Dr. Custodio Luiz de Miranda.
- 6º Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.

Substitutos.

- 1º Dr. Candido Pereira Barreto.
- 2º Dr. Verissimo José de Mello.
- 3º Ignacio Teixeira da Cunha Louzada.
- 4º Vago.
- 5º Vago.
- 6º Tenente Manoel de Castro Pompeia.

Promotor Publico.

Dr. Joaquim de Azeredo Carneiro Maia.

Promotor de capellas e residuos.

Vago.

Solicitador de capellas e residuos.

José Antonio dos Santos Fluminense.

Partidores.

José Gregorio Thuamaturgo.
Manoel José de Farias.

Contador.

José Gregorio Thuamaturgo.

Subdelegado.

Major Antonio Gonçalves da Rocha.

Substitutos.

- 1º Capitão José Gregorio Thuamaturgo.
- 2º Pacifico Americo de Siqueira.
- 3º, 4º 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

Dr. Candido Pereira Barreto.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Dr. Antonio de Paula Ramos.
Major David Gomes Jardim.

Tabellião.

Do Publico, judicial, notas e mais annexos, e registro geral das hypothecas da comarca — Manoel Dias Carneiro, l. da Const., 25.

Escrivães.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios — Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. do Senhor dos Passos, 1.

Das Execuções, do Ecclesiastico e do Jury — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Escrivão interino do Jury — Candido de Souza Ramos.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia — João Chrysostomo dos Santos Magano, r. do Rosario.

Escreventes juramentados.

Do Publico, Judicial e notas, Alferes João Marinho Coelho de Barros.

Do Escrivão de Orphãos, Manoel Pereira de Almeida Mello.

Depositario publico.

Vago.

Vigario da Vara.

Padre José Martins Pereira de Barros, Barra Mansa.

Vigario Collado.

Padre Felipe José Corrêa de Mello, r. do Lava-pés.

Clerigos.

Brotero Ferreira de Souza Corrêa.

José Firmino Martins.

João Hygino de Camargo Lessa.

Manoel da Fonseca Mello.

Igrejas.

Matriz, Passos, Rosario, e Santa Casa da Misericordia.

Depositario publico.

Vago.

Officiaes de Justiça.

Cesario Joaquim Garcia.

Antonio Ferreira Leite.

Joaquim Carlos de Souza.

José Lopes do Espirito-Santo.

Claudiano Antonio de Oliveira.

Mariano José da Silva.

Francisco Mariano.

Casa de Caridade.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1868 E 1869.

Provedor.—Joaquim Gomes Jardim, * 5.

Vice-Provedor.—Dr. Custodio Luiz de Miranda.

Escrivão.—Manoel Rodrigues Pereira Mello.

Procurador.—Joaquim José de Carv° Motta.

Agencia do Correio.

Agente, Bento de Sz° Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante, João Marinho Coelho de Barros.

Instrução Publica.*Professores.*

Joaquim Jacomo de Oliveira Campos Filho, r. de Mataporcos.

D. Bernarda Emilia do Prado Brandão e Cordeiro, r. Formosa.

Advogados.

Dr. Antonio de Paula Ramos, * 5.

Dr. Candido Pereira Barreto.

Dr. Candido Pereira Gustavo.

Dr. Francisco de Paula Ferraz.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

Dr. Ignacio Telveira da Cunha Louzada.

Dr. José Domingues dos Santos.

Dr. José Carlos Borba.

José Pereira Leite de Souza.

Módesto Baptista Roquette.

Dr. Pedro Ramos da Silva.

Dr. Verissimo José de Mello, largo da Const.

Solicitadores de Causas.

Alfredo Baptista da Silva.

Antonio José de Oliveira Guimarães.

Bernardino José Monteiro Guimarães, r. da Boa Vista.

João Baptista Brasiel, largo da Matriz.

José Antonio dos Santos Fluminense, r. da Boa-Vista.

José Simplicio da Silva Souto.

Francisco Theodoro da Cunha.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, * 3, r. Direita, 41.

Dr. Gustavo Gomes Jardim, r. Direita.

Dr. Joaquim Coelho Gomes, r. do Rosario.

Dr. José Pimentel Tavares, largo da Constituição.

Dr. Luiz Pereira Barreto.

Thomaz Wathley, r. do Lavapés.

Boticarios.

Antonio José Maria de Miranda.

José Theodoro de Paula Corrêa, l. da Matriz.

Parteiras.

Anna Stephanía (Franceza).

Mariana Rosa da Rocha (Portugueza).

Relojoeiros.

Matheus Humel.

Carlos de Oliveira Arruda.

Eloy Dias Carneiro.

Padarias.

Antonio Martins Duarte Porto & C., r. Dir.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.

Manoel Dias Carneiro, largo da Constituição.

Manoel Pinto de Souza Magalhães, r. da Misericordia.

Açougues.

Antonio José Ribeiro.

Ezequiel Neves de Camargo.

Manoel de Azevedo Maia & C.

Negociante de escravos.

Francisco Gomes do Céu Nogueira.

Loja de Fazendas, Louças, Ferragens e Molhados.

Antonio Barboza Lima.

Antonio Joaquim de Sá.

Antonio José Martins.
 Antonio José Lomba de Abreu.
 Antonio Marques Padilha.
 Antonio Silverio de Lima.
 Ayres Botelho de Castro.
 Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
 Claudio José Teixeira Moreira.
 Constantino José Ferreira.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Fabiano Pereira Barreto, ☙ 3, ✱ 4.
 Fonseca & Irmão.
 Firmino Americo Barboza.
 Fortunato Lopes de Siqueira.
 Francisco de Araujo Macedo.
 Francisco Lourenço do Espírito-Santo.
 Francisco Teixeira Monteiro.
 Geraldo Antonio da Costa.
 Henrique Americo de Siqueira.
 João Baptista Ivory.
 João Dias Carneiro.
 João Francisco de Lima.
 João Luiz Souzeiro & C.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Joaquim dos Santos Pontes.
 José Ferreira Netto Guimarães.
 José Genipe de Souza.
 José Pereira Cintra.
 José Pereira da Silva Porto.
 José da Silva Quintaes.
 Luiz José de Freitas.
 Manoel Gonçalves Camara & C.
 Manoel da Silva Coelho.
 Manoel Luiz da Cunha Vianna (matriculado).
 Silverio José Ferreira.
 Viuva e herdeiros de Ant^o Moutinho França.
 Victoriano José Ferreira.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Albino Antonio de Almeida.
 Major Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
 Antonio Gonçalves da Rocha, com engenho de canna.
 Antonio Moreira de Andrade, fazendeiro.
 Antonio Joaquim de Toledo.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Dias Carneiro.
 Antonio José Villça.
 Antonio Martins de Bastos.
 Dr. Antonio de Paula Ramos, ✱ 5.
 Antonino Pereira Gustavo, fazendeiro.
 Antonio Pereira Leite e Silva.
 Antonio Ribeiro de Barros.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Antonio Rodrigues da Rocha, com engenho de canna.
 Antonio Silverio do Nascimento.
 Antonio Soares Lousada, ☙ 3, com engenho de canna.

Barão do Pananal.
 Bernardo da Costa Rodrigues.
 Braz Nogueira Fragoso.
 Candido Ferreira de Souza.
 Candido José Antonio, com eng. de canna.
 Candido Pereira da Cunha.
 Cassiano José Vieira.
 D. Anna Pereira de Mello.
 D. Claudina Rosa da Piedade.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda, com engenho de canna.
 Custodio Rodrigues dos Santos.
 Cypriano da Silva Ramos.
 David Gomes Jardim, ☙ 3, ✱ 4.
 Domingos Antonio Alves da Silva.
 Domingos José Vieira, com engenho de canna.
 Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
 Elias Antonio dos Santos.
 Elias Ferreira Godinho.
 D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
 Fabiano Pereira Barreto, ☙ 3, ✱ 4.
 Fernando da Silva Ramos.
 Francisco Adriano dos Santos, com engenho de canna.
 D. Francisca Candida Nogueira.
 Francisco Joaq^m de Freitas Guimarães Junior, com engenho de canna.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco de Paula Monteiro.
 Francisco Leixoto da Silveira, com engenho de canna.
 Capitão Francisco Pereira Ramos.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pereira Vianna.
 Francisco Ramos de Paula.
 Francisco de Seixas Ribeiro.
 Francisco da Silva Ramos.
 Francisco Silverio do Nascimento.
 Gabriel Leme da Silva.
 Herdeiros do Dr. Francisco de Souza Ramos.
 Herdeiros de José Ferreira de Souza.
 Herdeiros de José Fernandes de Siqueira.
 Herdeiros de José de Queiroz Mascarenhas.
 Herdeiros de José Silveira Jorge de Macedo.
 Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
 Israel Evangelista de Souza.
 Isidoro Rodrigues Neves.
 João Alves da Silva, com engenho de canna.
 Dr. João de Azevedo Carneiro Maia.
 João Baptista de Almeida.
 João Baptista Brasil, com engenho de canna.
 João Baptista Monteiro, com eng. de canna.
 João Bueno Rangel.
 João Ignacio de Medeiros.
 João Ribeiro Vianna.
 João da Silva Araujo.

João Soares da Rocha.	Manoel da Silva Leme.
João Vasques.	D. Mariana Pereira Leite.
Joaquim Alves Pereira dos Santos, com engenho de canna.	Mariano de Queiroz Barreto.
Joaquim Barboza Lima, com engº de canna.	Paulino do Rego Barros, fazendeiro.
Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.	Pedro José Fernandes.
Joaquim Mendes de Carvalho.	Pedro Martins da Silva Fortes.
Joaquim Pereira da Silva Leite, com engenho de canna.	Dr. Pedro Ramos da Silva.
Joaquim Rodrigues Antunes, com engenho de canna.	Ricardo José Gomes Guimarães.
Joaquim José Lopes.	Rufino Candido da Rocha Vianna.
Joaquim Soares da Silva Ramos.	Sabino Antonio Delgado.
Joaquim Venancio de Arruda.	Salvador Moreira de Moraes.
José Alves Theodoro, com engenho de canna.	Seraphim de Queiroz Mascarenhas.
José Antonio Delgado.	Silverio Antonio Delgado.
José Antonio Gomes Ribeiro, com engenho de canna.	Silverio Fernandes de Oliveira.
José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Tito Livio Martins.
José da Cunha Ferreira.	D. Umbelina Ribeiro de Miranda.
José Duarte do Espirito-Santo.	Victoriano José Ferreira.
José Fernandes Guimarães.	Virginio de Paula Queiroz.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Viuva & Filhos de Anselmo Bueno Freire.
José Leite Ramos, com engenho de canna.	Viuva & Filhos de Antonio Moreira da Costa.
José Luiz Monteiro de Brito, com engenho de canna.	Viuva de Antonio do Prado Silva.
José Maria de Olivª, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Antonio Soares d'Oliveira.
José Marques da Motta Guimarães.	Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
José Martins Carneiro Guimarães.	Viuva & filhos do Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz,
José Moreira de Andrade.	Viuva de Marcos José de Almeida.
José Moutinho de França.	Viuva & filhos do capitão Antonio Joaquim de Avila Pompeia.
José de Paiva Duarte.	Viuva & filhos do Dr. Francisco Xavier de Paula Nogueira.
José do Rego Barros.	Viuva & filhos de Francº de Paula Queiroz.
José Ribeiro de Andrade.	Viuva & filhos de José Venancio Ribeiro.
José da Silva Lima.	Viuva & filhos de José Joaquim dos Santos.
José Silverio Soares.	Viuva & filhos de José Franº d'Olivª Porto.
José Vieira Cortez.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
Lino Soares Vieira, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro,
Luciano Ignacio de Souza, dito.	Viuva & filhos de José Antonio dos Santos.
Lucas Evangelista de Souza.	Viuva & filhos de Joaquim José Monteiro.
Luiz Fernandes Guimarães.	Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.
Luiz Pereira da Silva, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Mº Rodrigues de Castilho.
Manoel Affonso Fernandes, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Manoel Ferrª da Cª Neves.
Manoel Antonio da Silva Rosa.	Viuva & herd. de Antº Francisco Ferreira.
Manoel Conrado Teixeira.	Viuva & herdeiros de Antonio José Pereira de Oliveira.
Manoel Dutra Ferreira, com eng. de canna.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
Manoel Francisco de Souza.	Viuva & herdeiros de Francisco Luiz Ferreira Leal.
Manoel Joaquim de Oliveira Bastos, com engenho de canna.	Viuva & herdeiros de Fructuoso da Costa e Almeida.
Manoel José de Almeida.	Viuva & herdeiros de João Francª da Motta.
Manoel José Rodrigues Garcia.	Viuva & herdeiros de Joaquim Bernardes Nogueira.
Manoel Martins da Silva Fortes.	Viuva & herdeiros de José Silverio do Nascimento.
Manoel Peixoto da Silveira.	
Manoel Pereira de Avila.	

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO CAMPO BELLO.

Subdelegado.

Manoel Alves da Silva Capucho.
Substitutos.

- 1º Vago.
- 2º Francisco Silverio de Castro.
- 3º Sezinando de Sá Bezerra.
- 4º Antonio d'Aquino Teixeira.
- 5º Candido Xavier Pinheiro.
- 6º João Manoel de Souza Mello.

Juizes de Paz.

- 1º Manoel Alves da Silva Capucho.
- 2º Tenente Francisco da Rocha Bernardes.
- 3º João Carlos Nogueira de Sá.
- 4º Joaquim Baptista de Carvalho.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesario José Baptista.
José Eduardo Nogueira de Sá.

Vigario.

Padre Joaquim Thomaz de Aquino.
Sacristão e Andador da Igreja.
José de Souza Aranha.

Inspector Parochial.

Dr. Antonio José da Costa Junior.

Professor publico de primeiras letras.

Pedro Nolasco Frazão.

Boticario.

Carlos Augusto Ramos.

Loja de Selleiro.

Joaquim de Souza Barreto Faria.

Lojas de Sapateiros.

José Faustino Freire.

Antonio Pinto Rosa.

Negociantes de Fazendas, Louças e Molhados.

Antonio José da Costa.
Antonio Joaquim Gomes.
Barão do Pouso-Alto, com ferraria nas fazendas da Lapa e Palmital.
Dr. Carlos Theodoro de Bustamante.
Diogo dos Santos Pinto.
Ernesto de Oliveira Quintal.
Francisco de Paula Nogueira de Sá.
Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.
Francisco Silverio de Castro.
Joaquim Gomes de Macedo.
Joaquim Monteiro de Macedo.
Luiz Moreira de Carvalho.
Manoel Augusto da Cruz.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Ribeiro Bernardes Irmão.

Silverio José Ferreira.

Santos Pinto & C.

Teixeira & Coelho.

Viuva & filhos de Silverio Gomes Martins.

Zeferino José dos Santos.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio de Aquino Teixeira.

Antonio José Gomes.

Antonio Diogo Barboza Lima.

Antonio Francisco Airosa.

Antonio José Barboza, & 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio José de Paiva.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Bernardino José de Lima.

Barão do Pouso-Alto, & 2.

Boaventura Ricardo Veiga.

Dr. Carlos Theodoro Augusto de Bustamante.

Candido Xavier Pinheiro.

Domingos Gomes Jardim.

Domingos Baptista de Carvalho.

Eleuterio Corrêa Lemos.

Estevão Moreira da Silva.

Dr. Francisco Gomes dos Santos Lopes.

Capitão Frederico Gomes Jardim.

Francisco Antonio de Siqueira.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco Pereira Lemos.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Corrêa Lemos.

Francisco Ramos de Paula.

Tenente Frederico Gomes Jardim.

D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes Moraes.

João Albino de Souza.

João Baptista Silva.

João Carlos Nogueira de Sá.

João Manoel de Souza Mello.

João de Moraes Junior.

João Nunes de Macedo.

Joaquim Baptista de Carvalho.

Joaquim Cardoso da Silva.

Joaquim Clementino Moreira.

Joaquim Homem Alves.

Joaquim José Cardoso.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Leonel de Paiva.

Capitão Joaquim da Silva Pereira.

José Rodrigues Barboza.

José Antonio Nogueira de Sá.

José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Moreira.
 José do Rêgo Frazão.
 Leonel José de Souza.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Manoel Antunes Prado.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel José Gomes de Carvalho.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.
 Manoel Homem Alves.
 Manoel José de Macedo.

Manoel da Rocha Leão, com eng. de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Irene da Marins.
 Pedro Fernandes Pinto.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio Martins Gomes.
 Viuva & filhos de Manoel José Gomes.
 Viuva & filhos de José Pereira Jardim.
 Viuva & herdeiros de Antonio Carlos Nogueira de Sá.
 Viuva de João de Souza Aranha.
 Viuva de Thomaz de Aquino Teixeira.
 Viuva de Vicente Ferreira Bicuão.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO RIBEIRÃO DE SANTA ANNA.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

Substitutos.

- 1º Alferes Manoel de Alvarenga Freire.
- 2º Antonio de Alvarenga Freire,
- 3º Vago.
- 4º Antonio Hilario Ferreira.
- 5º Silvestre Alves da Cunha.
- 6º Antonio José Villaga Junior.

Juizes de Paz.

Alferes Manoel de Alvarenga Freire.
 Antonio de Alvarenga Freire.
 Capitão Antonio Hilario Ferreira.
 Francisco da Boa-Morte.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Firmino José Corrêa.

Vigario Collado.

Antonio José de Sá Cherem.

Professor de Primeiras Letras.

Vago.

Medicos.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Dr. Antonio José da Silva Reis.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio José Villaga Junior.
 Barreto & Lima, commissarios de café.
 Domiciano de Alvarenga Freire.
 Francisco de Oliveira Castro.
 Jacintho Candido de Faria.
 João Silverio de Faria.
 José Francisco Fernandes Lopes.
 Lucas José de Alvarenga Freire.
 Manoel Rodrigues de Campos.
 Manoel José da Silva.
 Telles Oliveira & Nobre, commissarios de café.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.
 D. Anna Alves e seus filhos.

Antonio Joaquim Rodrigues Costa.
 Antonio Ferreira Filho.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio Leite Ribeiro.
 Antonio de Marins Freire.
 Antonio José Dias de Almeida, café.
 Dr. Antonio José da Silva Reis.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna na fazenda das Palmeiras, e café nas de S. Simão e Salto.
 Antonio Pereira Barreto, café.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Ribeiro Cyreneo.
 Antonio de Seixas Rib, com engº de canna.
 Antonio da Silva Rangel, café.
 Antonio Vieira de Souza.
 Antonio Xavier de Lima.
 Bernardin José de Seixas.
 Eduardo José Olyntho Quartins, café.
 Felipe Antonio de Miranda, com engenho de canna.
 Filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Firmino José Corrêa.
 Firmino Ribeiro Coutinho.
 Francisco Leite Ribeiro.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Francisco Xavier Soares.
 Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.
 Herdeiros de Francisca Alves Marinho.
 Ignacio Corrêa Baptista.
 João Climaco Rodrigues Neves.
 João Franco de Godoy.
 João Ribeiro Leite.
 Joaquim Ferreira de Brito.
 Joaquim de Marins Freire.
 Joaquim Rodrigues Teixeira.
 José de Alvarenga Freire.
 José Ferreira de Souza.
 José Joaquim Cordeiro.
 José Manoel Freire, 3, 5, com as fazendas Pão d'Assucar e Castello.

José Manoel Vieira de Souza.
 José Pereira de Barros, café e engenho.
 José Pereira Leite de Mello.
 José Pereira da Silva.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José Rodrigues Freire.
 José de Seixas Ribeiro.
 Luciano José de Seixas.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel Antunes de Seixas, café.
 Manoel Caetano Lopes.
 Manoel José Barboza.
 Manoel José Ferreira Coelho.

Manoel de Marins Freire, café.
 Manoel José Vieira Filho.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva Manoel Ribeiro Bernardes & C.
 Viuva de Francisco Luiz Ferreira Leal
 Viuva & Filhos de Ant^o Custodio de Souza.
 Viuva & Filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & Filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & Filhos de José da Cunha Vasconcellos.
 Viuva & Filhos de Manoel Ferreira da Costa.
 Neves.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.^o, 2.^o e 3.^o Vagos.
 4.^o José Joaquim de Faria.
 5.^o e 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

João Pereira Ramos.
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Mariano Soares da Rocha.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario encomendado.

Joaquim de Jesus Lima.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e Generos da terra.

Antonio Teixeira de Souza Pinto Torresmo.
 Guilherme Maria Valente, f. e m.
 Joaquim Martins de Almeida.
 João Baptista Ribeiro Maia.
 José Antonio de Castro.
 Luiz José da Costa Carneiro.
 Manoel Correa de Mendonça, molhados.

Padeiro.

Luiz José da Costa Carneiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Antonio Correa de Lemos.
 Antonio José Teixeira de Carvalho.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Antonio Manoel do Nascimento.
 Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.
 Antonio de Souza Maia.
 Antonio Joaquim de Castro.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Augusto Malingreen.
 Antonio da Silva Lemos.
 Bento Teixeira Pinto.

Capitão Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco João de Aguiar.
 Francisco Antonio do Nascimento.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Francisco José de Siqueira.
 Gabriel Teixeira Pinto Sobrinho.
 Gotardo José Luiz da Silva.
 Gabriel Gomes Coimbra.
 Germano Pinto de Andrade.
 Innocencio Vieira Torres
 Innocencio Ribeiro do Prado.
 João Pereira Ramos.
 João Francisco de Carvalho.
 João Ferreira Rangel.
 João da Silva Lemos.
 João Soares da Rocha.
 Capitão João Vieira Torres.
 João José dos Santos.
 João Falcão Ribeiro Pastos.
 João Luiz Fernandes.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Correa Guimarães.
 Joaquim de Faria.
 Joaquim Ignacio de Barcellos.
 Joaquim José Luiz da Silva.
 Joaquim José de Souza Breves, 4.
 Joaquim Martins de Almeida.
 Joaquim de Paula Pacheco.
 Joaquim Floriano da Costa.
 Joaquim Pedro da Rocha.
 Joaquim Pedro de Lima.
 Joaquim Francisco de Carvalho.
 Joaquim José de Sampaio Filho.
 Joaquim Lopes da Silva.
 José Antonio Martins Filho.
 José Corrêa de Mendonça.
 José Joaquim de Sampaio.
 José Joaquim da Silva.
 José Manoel Nunes.
 José Rodrigues Pinto.

José Antonio de Freitas.
 José Gonçalves de Mattos.
 José Maria da Silva.
 José Theodoro de Medeiros.
 José Joaquim da Silva.
 José Corrêa de Mendonça Sobrinho.
 José Florentino dos Santos.
 José Antonio do Nascimento.
 José Abaão.
 José Rodrigues Pinto de Sampaio.
 José Felipe Gonçalves.
 José Francisco de Carvalho.
 José Alves de Abreu.
 José Ignacio Ferreira.
 José Marques da Motta Guimarães.
 José Bento Teixeira Pinto.
 José da Silva Lemos.
 José da Silva Lemos Filho.
 José da Silva Lemos Genro.
 José Barbosa de Barros.
 D. Laura Joaquina da Trindade.
 Manoel Verissimo da Silva.
 Manoel Ignacio de Seixas Soares.
 Manoel Lopes de Faria.
 Manoel da Silva Lemos.
 Manoel de Souza.
 Manoel de Souza Martins.

D. Maria Magdalena.
 Mariano Soares da Rocha.
 Pedro Antonio Pinto.
 Pedro da Silva Lemos.
 Pedro Corrêa de Mendonça.
 Raphael Teixeira Pinto.
 Sebastião Correa de Mendonça.
 Silverio da Silva Lemos.
 Viuva & Filhos de Fernando Ant^o do Nascim.^{to}
 Viuva & Herdeiros de Antonio José Vieira Torres.
 Viuva & Filhos de Antonio José de Oliveira Folim.
 Viuva & Filhos de Manoel de Almeida Bastos.
 Victor Joaquim de Sampaio.
 Viuva & Herd. de Antonio José dos Santos.
 Viuva & Herd. de José Ignacio de Barcellos.
 Viuva & Herd. de Francisco Corrêa da Silva.
 Zeferino José Luiz da Silva.

Fabricantes de fumo.

Estanislão Fernandes de Barcellos.
 João Evangelista Teixeira.
 José Theodoro de Medeiros.
 José Antonio da Silveira, fazendeiros.
 João Barbosa de Carvalho.
 Manoel Machado Fabiro.
 Salvador Lemos da Silva Reis.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

José Pereira Barreto.

Substitutos.

- 1.^o Francisco Pereira Ram. s.
- 2.^o Thomaz Rodrigues Pereira.
- 3.^o, 4.^o, 5.^o e 6.^o Vagos.

Juizes de Paz.

José Pereira Barreto.
 Francisco Pereira Ramos.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 João Ferreira Rocha Filho.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Euzébio Soares das Chagas.

Vigario encomendado.

Padre Bernardino José Soares.

Negociante.

José Joaquim da Silva e Sá.

Fazendeiros.

Antonio da Silva e Sá.
 Francisco Fernandes da Silva e Sá.
 Francisco Pereira Ramos.
 João de Arantes Ferreira.
 João Ferreira da Rocha Filho.
 Joaquim Cardoso de Menezes.
 José Alves da Cunha.
 José Antonio Moreira Guimarães.

José Cardoso de Menezes.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Luiz de Farias Guimarães.
 José Pereira Barreto.
 José da Silva Lima.
 José Vaz Pinto.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.
 Pedro Parreto Cutrim de Almeida.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Balbino da S.
 Viuva & Herdeiros de Man. Marçal da Silva.
 Viuva & Herd. de Manoel de Souza Espindola.

Lavradores e Proprietarios.

Alexandre Alves da Silva.
 Alfredo Julio de Sá.
 Antonio de Almeida Bastos.
 Antonio José da Costa.
 Antonio Martins Claro Filho.
 Antonio Marçal da Silva.
 Antonio Luiz Marques.
 Antonio Xavier de Souza.
 Claudino Francisco Cabral.
 Damaso Alves de Toledo.
 Daniel Fernandes de Gouvêa.
 Domiciano Pereira de Carvalho.
 Firmino Lopes da Silva Sá.
 Firmino da Silva e Sá.
 Fortunato Ribeiro da Silva Junior.

Francisco de Almeida Bastos.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Lourenço Pinheiro.
 Francisco Machado Faleiro.
 Francisco Xavier de Souza Netto.
 Francisco José da Costa.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco de Lima.
 Francisco José de Medeiros.
 Gabriel José de Souza.
 João Baptista Xavier.
 João Fernandes da Silva e Sá.
 João José da Silva e Sá.
 João de Mello Godinho.
 Joaquim Barboza de Carvalho.
 Joaquim Cardoso de Menezes unior.
 Joaquim Fernandes de Gouvêa.
 Joaquim Ferreira Cou o.
 Joaquim José da Silva e Sá.
 Joaquim Vieira da Silva.
 José Alves Theodoro.
 José Fernandes da Silva e Sá.
 José Joaquim da Silva e Sá Sobrinho.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel da Silva.

José Pereira de Carvalho.
 José da Silva e Sá Netto.
 José de Souza Espindola.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Cypriano de Lima.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel Joaquim de Oliveira Basto.
 Manoel José Botelho.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel José Pereira de Toledo.
 Manoel Marçal da Silva Junior.
 Manoel Pinheiro Lourenço.
 Manoel Rufino de Arantes.
 Mariano Rodrigues da Cunha.
 Miguel de Almeida Bastos.
 Modesto Alves Pereira.
 Thomaz Rodrigues de Toledo.
 Vicente José da Silva e Sá.
 Vicente da Silva e Sá.
 Viuva D. Maria Joaquina de Arante & Her-
 deiros de Antonio Martins Claro.
 Viuva & Herdeiros de Hermenegildo.
 Viuva & Herdeiros de José Ferr^a da Silva.
 Zeferino Francisco Cabral.

XIV. — MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Firmiano
 José de Castro, ¶ 3, ✱ 6.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

José Luiz dos Santos Vianna.

Bento Rodrigues de Souza.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Advogado. — José Gonçalves Victoria.

Secretario. — Pedro José Soares Landim.

Procurador. — Samuel Cesar de Pinho Carv.^o

Fiscal da Freguezia da villa. — Americo
 Augusto de Pinho Carvalho.

Porteiro. — Balbino Pereira da Cunha.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José Gomes de Souza Portugal.

Substitutos.

1.^o Dr. Francisco de Paula Barboza Leite
 Brandão.

2.^o Ten.-Cor. Firmiano José de Castro, ¶ 3,
 ✱ 6.

3.^o José Gonçalves de Souza Portugal.

4.^o Ten.-Cor. Antonio Galdino da Silva Reis.

5.^o Capitão Antonio Joaquim Pereira.

6.^o Capitão Joaquim Ant^o de Oliveira Pinto.

Delegado.

Ten.-Cor. Firmiano José de Castro, ¶ 3, ✱ 6.

Substitutos.

1.^o Nuno Eulalio dos Reis.

2.^o Antonio Galdino da Silva Reis.

3.^o Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

4.^o José Arthur Saraiva de Carvalho.

5.^o José Gonçalves de Souza Portugal.

6.^o Francisco Joaquim Pereira.

Subdelegado.

Tenente Clemente Antonio Silva.

Substitutos.

1.^o João Nepomuceno Lopes Figueira.

2.^o José Antonio da Silva.

3.^o José Arthur Saraiva de Carvalho.

4.^o Vago.

5.^o Francisco José de Castro.

6.^o Ignacio José da Silva.

Juizes de Paz da Villa.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Braz Nogueira de Gouvêa.
Tenente Clemente Antonio Silva.
Ignacio José da Silva.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

José Francisco Dias Junior.

Contador e Partidor.

Francisco de Paula Narciso.

Distribuidor.

João Baptista de Souza Fernandes Junior,
interino.

Escrivães e Tabelliães.

Bacharel Manoel Odorico Mendes, ausente.
Está servindo Antonio José da S^a Ramos.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Escrivão do Jury.

Antonio José da Silva Ramos.

Vigario da Vara.

Vago.

Vigario Collado da Parochia.

Padre Geraldo Ernesto da Silva Valle.

Sachristão.

Cassiano Gonçalves Pereira de Loyola.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector, Capitão José de Miranda Vidal.
Agente, José Gonçalves Victor'a.
Escrivão, Antonio Aires D'Almeida.
Agente do Escr., Pedro Celestino de Castro.

Advogados.

Dr. Emiliano Fagundes Varella, $\mp$ 3.
Dr. Francisco de Salles Pereira Pacheco.
José Gonçalves Victoria, provisionado.
Pedro Celestino de Castro, provisionado.

Agente do Correio da Villa.

Americo Augusto de Pinho Carvalho.
Ajudante.—Vago.

Agente do Correio de Pouso-Secco.

Pedro José Soares Landim.
Ajudante.—Vago.

Agente do Registro de Pouso-Secco.

João Pedro Guerreiro.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Nuno Eulalio dos Reis.

Professores Publicos

De meninos, Joaquim Victor da Costa.
De meninas, Vago.

Medico.

Dr. José Manoel de Moraes, $\mp$ 3.

Boticario.

Jacintho Ernesto da Silva Chaves.

Padaria.

Manoel Goulart Martins.

Negociantes.

D. Antonia Vieira dos Reis.
Antonio Caetano Bahia.
Antonio Manoel da Silveira Peixoto.
Augusto Muller.
Aureliano José de Castro.
Candido Antonio Gomes.
Carvalho & Irmão.
Francisco de Carvalho Cunha.
Francisco Moreira de Macedo.
Ignacio Godoy de Oliveira.
Joaquim Alves Pinto.
João Jacob Santz.
João Jorge Schuller.
José Francisco Dias Junior.
João Joaquim de Oliveira Barboza.
José Mendes Coelho.
João Ribeiro Bastos.
Luiz José de Paula Oliveira Epifanio.
Manoel Dias de Aguiar.
Manoel Goulart Martins.
Manoel Joaquim dos Santos.

Fazendeiros de Café.

Adrião José dos Santos.
Alexandre Pinto de Faria.
D. Anna Maria da Conceição.
D. Anna Rita de Andrade.
Antonio Alves Pinto.
Antonio Avelino de Souza.
Antonio Joaquim Pereira.
Barão do Rio Claro, $\mp$ 2.
Bernardino Pinto.
Bernardo Mendes de Andrade e Almada.
Braz Nogueira de Gouvêa.
Clemente Antonio da Silva.
Major Dionysio José dos Santos.
Domingos Florencio dos Reis.
Dr. Emiliano Fagundes Varella, $\mp$ 3.
Firmiano José de Castro.
Francellino Pereira de Oliveira.
Francisco Eulalio dos Reis.
Francisco José de Castro.
Francisco José Nogueira.
Dr. Franc^o de Paula Barboza Leite Brandão.
Herdeiros de Rita Maria de Andrade.
Ignacio Godoy de Oliveira.
Ignacio José da Silva.
Jeronymo Pereira Gomes.
João Manoel de Andrade.
João Nepomuceno Lopes Figueira.
Joaquim José Nogueira.
Joaquim José de Souza Breves, $\mp$ 2, $\star$ 4.
José Antonio Silva.
José Camargo de Almeida Bastos.
José Cardoso Honiemi.

José Ferreira da Silva.
 José Roberto Roger.
 José Ribeiro da Silva.
 José Ribeiro da Silva Junior.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Alves da Silva Barros.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José Vieira.
 Marciano Ferreira Gonçalves.
 Marianno José Antunes.

Nuno Fulallo dos Reis.
 Pedro Ribeiro da Silva.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Pedro Maria de Castro.
 Perfeito José de Souza, ¶ 3.
 Silverio José Coelho.
 Vicente José de Carvalho Guimarães.
 Viuva de José Dias Valladão.
 Viuva de João Benifacio Gomes de Gouvêa.
 Viuva de Francisco Ferreira da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Antonio José Vieira.

Substitutos.

- 1.º Vago.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

João José de Siqueira, ¶ 3.
 Major José Timotheo Ferreira de Mello.
 Capitão Francisco Joaquim Pereira.
 José Gonçalves de Souza Portugal.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Joaquim da Costa Freire.

Vigario Encomendado.

Miguel Murno.

Escrivão da Igreja e da Vara.

Felix de Almeida Amaral.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Soares Leite.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Ajudante do Agente do Correio.

Vago.

Inspector Parochial.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Professores Publicos.

De meninos, José Romão Peixoto de Amorim.

De meninas, D. Luiza Angelica de Azevedo Brazil.

Negociantes.

Joaquim Alves Pinto.
 Joaquim Alves Pires & C.
 José Antonio da Silva Castro.
 Lucas Pamphilo Gentil de Oliveira Pinto.
 Ignacio da Cunha Teixeira & Filho.
 João Antonio Ribeiro de Andrade e Silva.

Francisco Lopes Neves.
 Candido José Lopes Neves.
 José Antonio Alvares.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio de Oliveira Ramos.
 Antonio Ferreira Gonçalves.
 Antonio José Lopes Neves.
 Antonio José de Oliveira e Souza.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Bento Rodrigues dos Santos.
 Tenente Bento Rodrigues de Souza.
 Bernardino de Souza Torres.
 Custodio José Lopes.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Camillo José Pereira.
 Florencio da Fonseca Costa.
 Capitão Francisco Joaquim Pereira.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Francisco José Coelho.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 Herdeiros de Beatriz Alves de Oliveira.
 Herdeiros de Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Herdeiros de Sebastião José da Fonseca.
 Ignacio Teixeira da Cunha.
 D. Ignez Gonçalves da Silva.
 João dos Santos.
 João José de Siqueira, ¶ 3.
 Joaquim José Lopes.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim de Almeida Bastos.
 Capitão Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 Joaquim da Fonseca Costa.
 Joaq.ª Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim Soares Leite.
 José Luiz Alves.
 José Luiz Alves & Irmãos.
 José Rodrigues de Souza Sobrinho.
 José Soares de Araujo.
 José Francisco de Souza, ¶ 6.

José Gonçalves de Souza Portugal.
Major José Timotheo Ferrelira de Mello.
Lulz de Almeida Bastos
Capitão Lulz Manoel de Freitas.
Lulz Soares Leite.

Manoel Soares Leite.
Manoel Rodrigues de Souza.
Sebastião Joaquim do Nascimento.
Sebastião José Tinto.
Zeferino de Almeida Bastos.

XV. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA) (*).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Pacifico José da Silva.
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.
Tenente-coronel Silvino José da Costa.
Fausto José Ribeiro.
José Francisco de Carvalho Ramos.
Bernardo Maciel Pereira Vianna.
João de Almeida Bastos.

Secretario.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Fiscal do Municipio.

Manoel Bernardes de Fiolia.

Proteitor.

José Hygino da Silva Paixão.

Arruador.

Antonio de Padua Ramos.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Bento José de Souza e Silva, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

Coadjutor.

Padre José Peres da Silva

Escrivão da Igreja.

Ten., José Francisco dos Santos Peçanha.

Irmandade do S. Sacramento.

Provedor.

Vago.

Secretario.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Thesoureiro.

Onofre José dos Santos.

Procurador.

José da Cunha Paula Rolim.

Capellão.

Padre José Pires da Silva.

Correio.

Agente.

Vago.

Ajudante.

Olegario Soares de Oliveira.

Instrução primaria.

Professor de Primeiras Letras.

José Antonio de Medeiros.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria Rosa Monteiro Aires.

Collegio particular.

De meninas. — D. Targina Cherem, villa.

Advogados.

Dr. Antonio da Silva Lopes.

Bacharel Antonio Caetano d'Almeida Bahia.

Bach. João Augusto de Faria Abreu e Lima.

Bacharel João José Gomes da Silva.

Advogado provisionado.

Alferes Domingos José Vaz.

Solicitadores dos Auditórios.

José Francisco dos Santos Peçanha.

José da Cunha Santos.

Julio Cesar Carneiro de Paiva.

Medicos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Dr. Manoel da Silva Pereira, $\mp$ 6.

Dr. Francisco Nicoláo dos Santos, operador.

Boticarios.

João de Souza Almeida.

Dr. Antonio da Silva Lopes & C.

Armador.

Esequiel Rodrigues de Vasconcellos.

Juizo Municipal e de Orphaos.

Dr. Henrique de Cerqueira Lima, $\mp$ 3.

Substitutos.

1.º Dr. Manoel da Silva Pereira.

2.º Vago.

3.º João José de Sá Cherem.

4.º Camillo de Lelis Cordeiro.

5.º Antonio Moreira d'Araujo.

6.º Bernardo Maciel Pereira Vianna.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Partidores do Juiz.

Bellisario Antonio Ramos Barbas.

Capitão Manoel Bernardes de Loyola.

Posteiro vitalicio dos auditorios.

Jesuino Teixeira de Sampaio.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. João Augusto de Faria Abreu e Lima.

Tabelliães.

Primeiro Tabellião do publico e hypothecas—Angelo do Nascimento Paiva.

Segundo e Escrivão de Orphãos—Justiniano Maria dos Santos.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel da Silva Pereira.

Substitutos do Delegado.

1.º João José da Sá Cherem.

2.º Mariano José de Souza.

3.º José Vaz Ferreira de Faria.

4.º Dr. Antonio da Silva Lopes.

5.º Cassiano Medina Celi.

6.º Vago.

Subdelegado.

Luiz José de Sá Cherem, § 5.

Substitutos.

1.º Mariano José de Souza e Silva.

2.º José Joaquim da Fraga e Silva.

3.º José Francisco de Carvalho Ramos.

4.º José Joaquim da Fraga e Silva.

5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Luiz José de Sá Cherem, § 5.

2.º Alferes, José Joaquim da Fraga e Silva.

3.º Amelio José de Sá Cherem.

4.º Belisario Antonio Ramos Barbas.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Tenente, Joaquim Francisco da Gama.

*Collectoria das Rendas Nacionaes.**Collector.*

Onofre José dos Santos.

Agente.

José da Cunha Paula Rolim.

Escrivão.

Luiz José de Sá Cherem Junior.

Ajudante.

Olegario Soares de Oliveira.

Marceneiro.

Antonio Ramos de Padua.

Ourives.

José Rodrigues Goulart.

João Gonçalves Rolim.

Relojoeiros.

Antonio Teixeira Pinto.

José Rodrigues Goulart.

Leiloeiro Commercial.

Antonio José Ribeiro Viana.

Dentista.

Reginaldo Páz Barreto.

Sa. ateiro.

Guilhermino Antonio França.

Typographia.

Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.

Açougues.

José Ignacio Ribeiro.

José Alves da Silva Netto.

Francisco José Lopes.

Manoel Baptista Pereira Sampaio.

Alfaiates.

Francisco Estilino de Souza.

Francisco José de Paula.

Barbeiros.

Antonio José Dias.

Bilhar.

Antonio da Roza Albernaz.

Vidraceiro.

Manoel Ferreira Valentim.

Hospedaria.

Guilhermino Antonio França.

Caldereiro.

José Colimole.

Pintores.

José Mendes B rhoza.

Angelo do Nascimento Paiva.

Mariano Pascoal da Silva.

Ferradores.

Antonio Belarmino Junqueira.

Luiz Rodrigues Marques.

Ignacio da Silva Lemos.

Ferreiros.

João Ferreira Capivary.

João Antonio dos Santos.

Bilheteiro.

Antonio José de Sant'Anna.

Padarias.

Paiva & Neves.

Joaquim Moreira de Lima.

Lojas de Fazenda.

João Jacintho Muniz.

Antonio Lopes da Silva.

Luiz Marques Coimbra.

Armazens de Café.

Joaquim Pinto de Paiva.

Joaquim Pereira Rodrigues Porto Junior.

José de Souza Soares.

Possidoneo Raimundo de Mello.

Antonio Teixeira Pinto.

Antonio Cardoso.

Negociantes.

Antonio Cardoso.
 Antonio Frederico Ballão.
 Anton o José de Castro Palmão.
 Antonio Joaquim da Silva Palmeira.
 Antonio José Pinheiro.
 Antonio José da Silva Leão.
 Antonio José de Amorim.
 Antonio José da Silva Lisboa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio José Teixeira.
 Augusto Jo é de Araujo.
 Alb rto Maria do Canto.
 Delmina Maria da Conceição.
 Frazão & C.
 Joaquim José d'Avila.
 Joaquim Pereira Porto Junior.
 Joaquim Pinto de Fialva.
 João Luiz Moreira.
 João Ribeiro dos Santos Rodrigues.
 José Ferreira de Castilho.
 José Joaquim Vaz.
 José Ribeiro da Cunha.
 José de Souza Soares.
 José Bento Dias.
 Manoel Ferreira Valentim.
 Manoel Francisco Vieira.
 Manuel Antonio Machado.
 Manoel Caetano da Fonseca Carneiro.
 Manoel José da Silva Palmeira.
 Nemesis Olegario de Vasconcellos.
 Pedro Venancio Castanheira.
 Simplicio Alvares Nobre.
 Torres & C., Fonte Bella.

Fazendeiros e lavradores.

Antonio Firmino Ramos.
 Antonio João Dias.
 Antonio Mendes Barboza.
 Antonio Raymundo Santos.
 Antonio Vaz Ferreira de Faria.
 Antonio Pereira dos Passos.
 Baroneza de Mangaratiba.
 Barão de S. João do Principe, ¶ 2, ✱ 4.
 Bent Ferreira Gonçalves.
 Bernardo Maciel Pereira Vianna.
 Cassiano Medina Celi.
 Constantino Alves Nobre.

Custodio Garcia do Amaral.
 Candeido Pereira dos Passos.
 Eduardo Augusto Ramos Chaves.
 Francisco José de Paula.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Rocha.
 Feliciano Dias Valladão.
 Herdeiros de D. Albina Alves da Silva.
 Perd. do Padre Mariano José da Sª e Souza.
 Herdeiros de Francisco Garcia do Amaral.
 Ivo José dos Santos.
 D. Jacintha Maria da Conceição.
 João Antunes de Sá Sobrinho.
 João José de Lorena.
 João Vieira Maciel.
 João Antonio Affonso.
 Joaquim Antonio Rodrigues.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim Francisco de Lorena.
 Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, ✱ 4.
 José Antonio de Freitas.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Francisco de Carvalho Ramos.
 José Joaquim da Fraga e Silva.
 José Joaquim Rodrigues de Araujo.
 José Raymundo dos Santos.
 Commendador José Raymundo Soares.
 Major José da Silva Pereira e Souza.
 José Simões Benevides.
 José Vaz Ferreira de Faria.
 Luiz José de Sá Charem, ✱ 5.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Padre Manoel José das Neves. (Em Portugal.)
 Manoel José Vianna.
 Manoel Leite Bastos.
 Manoel Raymundo dos Santos.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Pacifico José da Silva.
 Pedro José de Lorena.
 Raymundo José dos Santos.
 Teixeira Leite & Sobrinho.
 Thomaz Vaz Ferreira de Faria.
 Randolpho José Xavier da Rocha.
 Viuva de Eleuterio José de Souza.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DO PASSA-TRES.

Subdelegado.

Antonio Moreira de Araujo
Substitutos.
 1º Tenente Joaquim Moreira de Araujo.
 2º Capitão Antonio Carlos Vieira.
 3º João Luiz Barbosa
 4º José Alexandre da Costa Martins.
 5º e 6º. Vagos.

Juizes de Paz.

1.º Major Francisco Lopes Baptista.
 2.º Joaq. José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 1.
 3.º Mathens José da Conceição.
 4.º Francisco de Souza Breves.

Escrivão do Juizo de Paz.

Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.

Escrivão da Subdelegacia,
Aureliano Nunes Fernandes.

Fiscal interino do Municipio.
Francisco Melchior Gonçalves Junior.

Agente do Correio.
Dionisio José dos Santos Junior.

Ajudante.
Antonio Gonçalves Ramos.

Professores Publicos.
Francisco Melchior Gonçalves.
D. Catharina Meireles.

Inspector parochial.
Dr. José Vieira dos Santos.
Medico.

Dr. José Vieira dos Santos.

Capitalista.
Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2, ✱ 4.

Vigario Collado.
Padre João Maria Ozorio Pinto.

Provedor da irmandade do S. Sacramento.

Antonio Moreira de Araujo.
Negociantes.

Antonio Garcia Goulart.
Antonio Nunes Machado.
Bernardo Moreira Seabra.
Candido de Araujo Neves.
Francisco Lopes Baptista.
Joaquim Luiz Gomes de Sá.
Jorge Teixeira de Carvalho.
José Bernardo de Noronha e Silva.
José Francisco Pinto.
José de Souza Pereira.
José Vicente Maciel e C.^a
Manoel Godões Carvalho.
Manoel José Pereira de Azevedo.
Marcolino Teixeira Coelho.
Marianno Ignacio Ferreira.
Pedro Machado de Oliveira.

Padeiro.
Possidonio José dos Santos.

Boticario.
Dr. Francisco Corrêa Diniz.

Tem esta freguezia tres colonias, estabelecidas pelo prestante cidadão commendador Joaquim José de Souza Breves, nellas trabalham mais de trezentos colonos todos filhos da ilha da Madeira. Esta gente que causou dó quando aqui entrarão pelo seu estado de pobreza hoje vivem abastados e são de grande utilidade á freguezia onde vendem o superfluo do fructo de seus trabalhos, e no seio da abundancia abençoão o seu protector.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

Antonio José de Campos.

Substitutos.

1.º Frederico Guilherme de Faria.

Navegação do Rio Pirahy.

Quatro barcas de que são donos.
Francisco Melchior Gonçalves Junior.
Pedro Machado de Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

D. Angela Theodora da Silva.
Antonio Caetano da Silva Rocha.
Antonio Carlos Vieira de Souza.
Antonio Gonçalves Ramos.
Antonio Moreira de Araujo.
Barão do Rio Claro, ¶ 2.
Berlindo da Posa e Silva.
Bento José de Oliveira.
Cassiano Luiz Barboza.
D. Damasina Nunes de Oliveira.
Dionysio José dos Santos.
Domingos Lopes Moreira.
Eduardo José da Gama.
Francisco Lopes Baptista.
Fernando Moreira de Araujo.
João Dias Neves.
João Evangelista de Sá Cherem.
João Ignacio do Carmo.
Vigario João Maria Osorio Pinto.
Joaquim Ferreira de Azevedo.
Joaquim José da Fraga.
Joaquim José Gonçalves de Moraes, ¶ 2.
Joaquim José de Souza Breves.
Alferes Joaquim Luiz Barboza.
Tenente Joaquim Moreira de Araujo.
Alferes José Candido de Freitas Aguiar.
Joaquim Melchior Gonçalves de Andrade.
José Alexandre da Costa Martins.
José Francisco Ribeiro Guimarães.
José de Freitas Aguiar.
Luiz Derot.
Manoel Alves Ferreira Lima.
Manoel Garcia Goulart.
Manoel Ignacio da Veiga Cabral.
Manoel Pinto de Mesquita.
Matheus José da Conceição.
Maximiano Peres da Silva.
Paulino José Vaz Ferreira de Faria.
Pedro de Barcellos.
Ten. Coronel Silvino José da Costa.

2.º Lydio Prudencio da Silva.

3.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Manoel Martins Couto Reis, ¶ 3, ✱ 5.

Luiz Macedo Carvalho.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Manoel Lourenço Corrêa.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Propicio Bernardes Cardoso.

Co reio.

Agente. Joaquim José Netto.

Ajudante. Vago.

Igreja.

Vigario Collado.

Padre José Domingues Nogueira da Silva.

Sacristão.

José Januario de Paula Leite.

Instrução Publica.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Professora de Primeiras Letras.

D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz.

Medico.

Dr. José de Souza Pereira da Cruz.

Bot. carios.

João Luiz Nicolão de Oliveira.

Joaquim José Vaz.

Negociantes.

André de Moura Soares. & C.

Antonio Jacintho Gomes.

Antonio José de Campos.

Antonio d'Oliveira Vaz.

Antonio Manoel da Costa.

Antonio de Souza Machado.

Francisco José da Costa.

Francisco Laes Rodrigues.

Henrique Glak.

Joaquim Gonçalves Ramos & C.

Joaquim da Silva Brandão.

José d'raujo Cunha.

José Dias Moreira.

José Maria Sanches.

José da Silva Brandão.

Manoel Ignacio da Silveira.

Mauricio Marques de Carvalho.

Hospedaria.

Generosa Maria da Conceição.

Palatia.

Mauricio Marques de Carvalho.

Fazendeiros e Lavradores.

Agostinho Dias de Castro.

D. Alexandrina Cecília de Andrade.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio Custodio de Freitas Braga.

Antonio Maria Pereira de Vasconcellos.

Antonio da Rosa Monte.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Oliveira.

Antonio de Oliveira Ribeiro Maia.

Antonio Soares Pinto.

Bento Fontes Rocha.

Candido Fontes Rocha.

Cornelio Ribeiro de Mendonça.

Fausto José Ribeiro.

Francisco Corrêa d'Avila.

Francisco José Ribeiro.

Francisco de Paula Lima.

Frederico Guilherme de Faria.

João Felix da Silva.

João de Oliveira Rocha.

Joaquim Fontes Rocha.

Joaquim José de Andrade.

Capitão José Antonio Esteves.

José Antunes Ramalho.

José Custodio de Freitas Braga.

José Custodio Lopes.

José Fernandes da Costa.

José Francisco de Oliveira.

José Gonçalves Ramos.

José Leandro Fontes Focha.

José Nogueira Ramalho.

Comm. Superior José Pinto Tavares, * 6.

Justino Ferreira da Costa.

D. Luiza Maria Antonia.

Luiz Custodio de Freitas Braga.

Luiz de Macedo Carvalho.

Manoel Antonio de Oliveira.

Manoel Antunes Ramalho Junior.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel Lourenço Corrêa.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Tavares de Cid.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Joaquina da Conceição.

D. Maria Magdalena da Silva Torrentes.

Ricardo Antonio Ramalho.

Silvino José da Costa.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Viuva e filhas de Sebastião José Ramalho.

Imperial Feitoria de Santarem.

XVI. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara municipal.

Vereadores.

Presidente. — Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 4.

Francisco Marques dos Santos, 6.

José Borges de Oliveira.

Alferes Apollinario Francisco de Paula e S.

Capitão Francisco José dos Santos Dias.

Antonio Alves Vieira.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Antonio Fernandes Campos da Gama.

Tenente Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Secretario. Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

Procurador. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal. Capitão José Ayres da Gama Bastos.

Porteiro. Jose Manoel da Silva.

Ajud. do Port. Joaquim Pereira Sudre.

Medico de partido da Camara. Domingos Genilicio Lopes de Araujo, 3, 6.

Commissario Vaccinador. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.

Guardas municipaes. Serafim Sabino da Silva. — João Passos do Amaral.

Vigario da vara e collado da freguezia.

Padre José Alberto da Silva, 3.

Coadjutor.

Padre Francisco Justino do Amaral Vianna.

Clerigos.

José Matheus Alves Velludo.

Joaquim Peixoto Lopes.

Manoel Alves Velludo.

Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho. — José Antonio da Cunha Freitas

Santa Casa da Misericordia.

Administração.

Provedor. — Alferes João Francisco Pacheco Bastos, 6.

Escrivão. — Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Thesoureiro. — Antonio Joaquim Mendes de Magalhães. (Tem mais 8 Conselheiros.)

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco José de Souza Lopes.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Per^a de Souza, 3, 5.

2. Dr. Matheus José Firmo de Assis, 3.

3. Francisco Marques dos Santos, 6.

4. Pedro Alves Carneiro.

5. Vago.

6. Vago.

Delegado de Policia.

Ten.-Coronel Manoel José de Souza, 4.

Substitutos.

1. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, 3, 5.

2. Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

3. José Borges de Oliveira.

4. Francisco José Parboza.

5. João Francisco Pacheco Bastos.

6. Vago.

Subdelegado.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

Substitutos.

1. Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

2. José Borges de Oliveira.

3. José Fernandes da Silva Campos.

4. Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo, 3, 6.

5. Capitão Joaquim José de Souza.

6. Tenente João Francisco dos Santos.

Juizes de Paz.

Francisco Marques dos Santos, 6.

Capitão Antonio José Epifanio de Souza.

José Borges de Oliveira.

Alferes Apollinario Francisco de Paula e Silva.

Tabellião.

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, 5.

Tabellião do registro geral das hypothecas.

João Antonio Gomes. (Em Mangaratiba.)

Partidor, contador e promotor de expellas e residuos.

Capitão Joaquim José de Souza.

Escrivães.

Do Civil e Crime.

Tenente-Coronel Candido José Rodrigues de Andrade, 5.

De Orphãos.

Francisco Antonio Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Joaquim Gomes Vieira.

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Partido e dist ibuidor.

Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Porteiro dos Auditorios.

José Miguel de Alvarenga.

**Administrador da Mesa de Rendas e
Collector das Rendas Provinciaes.**

Joaquim de Souza Borges Accioli.

Escrivão.

Major José Luiz Campos do Amaral.

Agencia do Correio.*Agente.* — José Antonio Maia Braga.*Ajudante.* — Capitão José Ayres da Gama Bastos.**Inst.ueção Publica e Particular.***Professor de Primeiras Letras.*

Capitão João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Maria do Carmo Dias do Amaral Bastos.

Professor Particular de Latin e Portu.uez.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Collegios de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

Advogados.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza, 4.

Capitão Francisco Alexandrino das Chagas.

Solicitadores.

Hermenegildo José d'Almeida Peixoto.

João Jacintho Loreto.

Marcolino José de Azevedo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquin Pereira de Souza, 3, 5.

Dr. Matheus José Firme d'Assis, 6.

Dr. Domingos Genilicio Lopes de Araujo,
3, 6.**Boticario.**

Pedro Alves Carneiro.

Casas de Negocio e Consignações.

Cruz & Peixoto, r. do Comercio, 43.

Mendes de Magalhães, largo do Pedreira.

Marques & Campos, r. da Praia, 65.

Lojas de Fazendas e Ferragens.

Anna Rosa de Jesus.

Antonio José dos Santos Nova.

Antonio Rodrigues da Silva Junior

Francisco José Barboza.

João Teixeira da Silva Lemos.

**Armazens de Molhados, Fazendas e
Ferragens.**

Antonio Carlos Vieira.

Antonio Fernandes Campos da Gama.

Antonio Francisco Pereira da Cruz.

Beato Gonçalves Inoco.

Campos & C.

Domingos Luiz Regadas.

Domingos Gomes dos Santos Chaves.

Fran.º Pereira Madruga, r. da Praia n. 25.

João Leandro de Araujo e Silva.

José Avelino Coelho.

José Francisco Pinto da Silva.

José Francisco Pinto da Silva & C.

Manoel Alves Vieira, no Bananal.

Manoel José Avelino Coelho.

Raymundo Ignacio da Silva.

Raymundo & Vieira.

Santos, Castro & Silvino.

Armazens de Molhados.

Antonio José de Avellar.

Francisco Fernandes da Costa Guimarães.

Jeronymo Revillet.

João Fernandes Campos.

João Francisco de Oliveira.

João Mendes Ossuna.

José Agostinho Moreira.

Fernandes & Pinho.

José Pires do Rio.

Mendes de Magalhães.

Raymundo Ignacio da Silva.

Padarias.

Antonio José Epiphânio de Souza.

Francisco José dos Santos Fias.

Viuva de José da Silva Figueiredo.

Cemiterio Publico.*Inspector.*

Major João Manoel Antonio Pereira Peixoto.

Guarda-caveiro.

José Pacheco Malvão.

Vice-Consulado Portuguez.*Vice-Consul.*

José Joaquim dos Santos.

Secretario.

Francisco Pereira Madruga.

Ourives.

Francisco Maximo Pereira.

José Francisco Alves da Silva.

Caldeireiro.

icolão Miléo.

Vidraceiro.

Justino de Mendonça e Silva.

Lavradores de Café.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avllis, 3.

Antonio Alves Vieira.

Domingos Cardoso Borba, Bananal Velho.

D. Francisca Senhorinha de Oliveira.

Francisco Modesto de Almeida.
 Francisco Vieira da Silva.
 João Pereira Lopes, Rio Pequeno.
 João Rodrigues de Avelar, Taquary.
 José Jordão da Silva Vargas Junior.
 Jeronymo da Costa Pombo.
 Dr. José Joaquim Guimarães, Idalatiba.
 Luiz de Barros de Abreu, Bananal.
 Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.
 Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.
 Manoel Carvalho de Alvarenga.
 Manoel Ignacio de Araujo, Rio Pequeno.
 Pedro Jordão da Silva Vargas.
 Salvador Francisco Monteiro, Rio Pequeno.

Engenhos de Aguardente.

Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.
 Angelo Maria Coupé.
 Antonio José Vianna.
 Antonio Joaquim Mendes de Magalhães,
 (Tem engº movido á vapor.) Boavista.
 Antonio Anastasio de Araujo Silva.
 Antonio Tertuliano dos Santos & C.
 Francisco de Barros Moreira.
 Francisco Fernandes Malvão.
 Francisco Xavier da Gama Bastos.
 Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
 D. Gera da Maria da Silva.
 Manoel Antonio Vasco da Gama (Herdeiros
 de Manoel de Barros Moreira.)

Herdeiros de Simpliciano José Mendes.
 Hermenegildo José da Rocha.
 Jeronymo da Costa Pombo.
 João José de Almeida Peixoto.
 José Joaquim dos Santos Graña.
 D. Isabel Maria dos Anjos.
 D. Jesuina Maria de S. José, Bananal.
 Alferes João Ayres Cesar da Gama.
 Tenente João Francisco dos Santos.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
 Joaquim Gonçalves da Silva.
 Capitão Joaquim Marcellino de Olivª, Olaria.
 Alferes Joaquim Symphronio de Moraes e Silva.
 Joaquim Ribeiro de Miranda.
 Alferes José Antonio de Barros Guimarães.
 José Borges de Oliveira.
 José Esteves Fenna Firme, Taquary.
 Capitão José Marcellino de Oliveira.
 Manoel Antonio de Almeida.
 Manoel Gonçalves Valladão.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel José de Barros.
 Manoel Rodrigues Barreto.
 D. Maria Alexandrina de Jesus. (Herdeiros).
 D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Co-
 rumbé.
 Pedro de Barros Moreira.
 D. Theodora Ignacia de Araujo.
 Tiburcio José Moreira.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MIRIM.

(2º DISTRICTO DA CIDADE DE PARATY).

Vigario Collado.

Vago.

Subdelegado.

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
 ¶ 3.

Substitutos.

1. Capitão João José Moreira.
2. Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
3. Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
4. Alferes Antonio Alves de Souza.
5. Vago.
6. Joao Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 José Dias da Rocha.

Juizes de Paz.

1. Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza, ¶ 3.
2. Capitão Joao José Moreira.
3. Alferes Antonio Alves de Souza.
4. João Gomes da Silva.

Fiscal.

Tenente Pedro Marques do Amaral Santos.

Negociantes.

Manoel Seraphim de Szª, Pouso da Cajahyba.

Lavradores de Café.

Antonio José das Neves.
 Antonio Xavier de Souza.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Francisco Dias Villela.
 Francisco José Pires.
 Francisco Marques dos Santos, ¶ 6.
 Francisco Ribeiro.
 Herdeiros de Feliciano José de Sant'Anna.
 Ignacio Lopes de Souza.
 Joao Gomes da Silva.
 João Floriano de Abreu.
 Joao Zeferino de Vasconcellos.
 Joaquim da Costa Feijó.
 Joaquim José Vianna.
 Joaquim José de Oliveira.
 José Antonio Albino.
 Alferes José Antonio de Moura.
 José Baptista Pimenta.
 José Peres de Gasimio.
 Manoel Antonio Porto.

Major Manoel Moreira de Oliveira Lopes.
 D. Maria Alexandrina.
 D. Maria Antonia de Souza.
 Paulo Gomes da Silva.
 Torquato Vieira Lopes.
 Viuva de Salvador Marques da Silva.
Enxenhos de Aguardente.
 Antonio Alves de Souza.
 Anna Maria do Nascimento.

Francisco Marques dos Santos, R° 6.
 Galindo José Pimenta.
 João José Moreira.
 Tenente-coronel Manoel José de Souza Rosa.
 José Antonio Ramos Mala.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.
 Padre Manoel Alves Veludo.
 Alferes Manoel Francisco Pacheco Bastos.
 D. Thereza Maria de Jesus Souza.

XVII. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Pres. — Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
 Manoel Teixeira da Cunha Junior.
Cap. Antonio Placido Pittencourt Junior.
 José Pedro Gomes de Castro Filho.
 Tenente-coronel Manoel Gomes de Campos.
 Major Francisco Figueiredo de Andrade.
 José Quaresma de Moura.
 Alferes Luiz Antonio de Souza.
 Antonio Jordão de Oliveira Galindo.

Secretario.

Fortunato José do Nascimento Pinto.

Procurador.

Francisco Pereira de Sá.

Medico da Camara e Vaccinator.

Dr. Celestino do Nascimento e Silva.

Fiscalls das Freguezias.

Cidade. — Manoel Alves Lopes da Silva.
Ribeira. — Francisco dos Santos Rebello.
Mambacaba. — Joaquim José Alves.
Ilha-Grande. — João José d'Almeida.
Jaquecanga. — João Chrysostomo de Oliveira.

Juiz Municipal.

Dr. Nicoláo Rodrigues Pereira Reis.

Substitutos.

- 1.^o Dr. Carlos Frederico Castrioto.
- 2.^o Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
- 3.^o Vago.
- 4.^o Vago.
- 5.^o Vago.
- 6.^o Manoel Pinto da Silva Torres.

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador.

Carlos Teixeira de Souza Leite.

Depositario.

Manoel Gomes de Campos, R° 3.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, R° 3.

Curador Geral.

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Partidores.

Gabriel Francisco Nolasco de Brito.

Carlos Teixeira de Souza Leite.

Juiz da Provedoria, Capellas e Resíduos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Promotor de Capellas.

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

**Tabellião do Publico, Judicial e Notas,
e Escrivão das execuções civeis.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira.

**Tabellião do Registro geral das hypo-
thecas.**

João Chrysostomo de Araujo Pereira, inter.

Advogados.

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.

Dr. Antonio Rodrigues Guimarães.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

Dr. Luiz Ramos Figueira.

Dr. Luiz Ramos da Silva Barbas.

Solicitadores.

João Pedro Vieira da Rocha.

Manoel Francisco Ferreira Ramos.

Administração da Policia.

Delegado.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Substitutos.

1.^o Dr. Diniz Frederico de Vilhena.

2.^o Dr. João Goulart Rollim.

3º Vago.

4º Dr. Luiz Ramos Figueira.

5º e 6º Vagos.

Escrivão.

Antonio Gonçalves da Silva.

Subdelegado.

João Pereira Peixoto

Substitutos.

1º João Figueiredo de Andrade.

2º João de Alvares a Rocha

3º Antonio José da Silva Junior.

4º Pedro Alves de Oliveira.

5º Manoel de Souza Dias.

6º Vago.

Escrivão.

José Xavier d'Almeida.

Juizes de Paz.

João Pereira Peixoto.

Benício José Travassos.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Major Francisco Figueiredo de Andrade.

Escrivão.

José Xavier de Almeida.

Administração das Igrejas.*Vigário da Vara.*Rev. Joaquim José Martins Zimblão, $\mp$ 3.*Escrivão.*

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Vigário collado.

Padre Joaquim Eugenio de Souza Breves.

Santa Casa da Misericórdia.*Provedor.*

Estevão José Pereira.

Escrivão.

Antonio Pereira Peixoto.

Thesoureiro.

Manoel de Villas-Boas.

Procurador.

Antonio José de Souza Moncorvo.

Mordomo dos Presos.

Vago.

Mordomo dos Expostos.

Francisco José da Silveira Rebello.

Agencia do Correio.*Rua do Commercio, 70.*

Agente.—Antonio Placido Bittancourt.

1º Ajudante.—Antonio Placido Bittancourt Junior.

Officiário.—Manoel Antonio Rodrigues da Silva.

Carteiro.—João Pinto Pimentel Sobrinho.

Mesa de renda e collectoria.*Administrador e collector.*

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Escrivão.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Ajudante.

João Pedro de Mattos.

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.

Inspector da Comarca.—Manoel Peregrino Ferreira.

Inspector Parochial.—Padre Domingos Fernandes Vieira.

Professor.—José de Souza Lima, $\mp$ 3.

Professora.—D. Adelaide Mariana de Souza Oliveira.

Escolas particulares de meninas.

Professora.—D. Maria Candida de Lima Viegas.

D. Luiza Leopoldina de Oliveira Rebello.

Aula publica de Francez.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Engenheiro Chefe do Districto.

Bacharel José Gonçalves de Oliveira.

Typographia.Do *Echo Angrense.***Armazens de comprar Café.**

Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim da Fonseca & C., r. do Commercio, 77.

Armazens de liquidos e generos seccoos e molhados.

Anna Candida da Conceição, r. do Commercio, 61.

Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.

Cypriano José Alves da Costa & C., r. do Commercio, 63.

Cypriano Jº Alves da Costa, r. do Cruzeiro.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Alves de Oliveira.

Galindo & Lisboa, r. do Commercio, 94.

João Alves Corrêa r. do Commercio, 73.

João Luiz Pinto de Souza & C., r. do Commercio, 104.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.

Joaquim Guimarães Benicio, r. do Commercio, 52.

José Joaquim Pereira, r. do Commercio, 98.

José Joaquim Teixeira, r. do Commercio, 65.

José Joaquim Teixeira & Filho.

José da Silva e Souza.

Luiz José Antonio.

Manoel Antonio Rodrigues da Silva, r. do Commercio, 8.

Manoel Joaquim da Fonseca & C., r. do Commercio, 77.

Manoel Martins Raposo, r. do Comm., 112.
Manoel da Silva Coelho, r. do Commercio, 4.
Manoel da Silva Teixeira de Queiroz, r. do Commercio, 25.

Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.
Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.

Viuva Farias & Filho, r. do Commercio, 40.

Lojas de Fazendas.

Antonio Jordão d'Oliveira Galindo, r. do Commercio, 96.

Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. do Commercio, 62.

Antonio Jacintho Muniz Raposo, r. do Commercio, 99.

Antonio José da Sª Junior, r. do Comm., 40.

Antº Plácido Bittencourt, r. do Comm., 70.

Antº Caetano de Carvalho, r. do Comm., 59.

Carlos Alberto da Fonseca, r. do Commercio, 102.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Gipoia.

Francisco Figueiredo de Andrade & Filho, r. do Commercio, 7.

João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.

José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.

Mª Martins Raposo, r. do Commercio, 114.

Manoel Moreira Dias, r. do Commercio, 81.

Travassos & Irmãos, r. do Commercio, 60.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. da Carioca, 4.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

Mª Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

Lojas de ferragens.

Antonio Caetano de Carvº, r. do Comm., 57.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

José de Souza Miranda, r. do Comm., 63.

Travassos & Irmãos, r. do Commercio, 62.

Vicente Ferreira Coutinho.

Padarias.

Francisco de Souza Coutinho, l. da Matriz.

João Alves Corrêa, r. do Commercio, 73.
Silva Netto & C., r. do Commercio, 22.

Fabricantes de Aguardente.

Agostinho Alves Dias, Tanguá.

Antonio Teixeira da Cunha Lousada & Irmãos, Tapinhoacanga.

Dr. Carlos Frederico Castrioto, Ilha-Grande.

Domingos Ferreira da Silva Lessa, Tanguá.

Domingos José Gomes Ribeiro, Bracuby.

D. Emerenciana Maria Gonçalves, Itaorna.

Estevão José Pereira, Japuhiba.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Francisco Perª Peixoto Guimarães, Pontal.

Herdeiros de Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotêra.

Josquim Alves de Carvalho, Jacuecanga.

João José de Carvalho, Ilha Grande.

João Pedro de Almeida, 3, 5, Camorim.

José Caet. Travassos & Irmãos, Ilha Grande.

Jo-é Maria dos Reis Trovão, Gipoia.

José Marques Nogueira, Retiro.

José de Souza Breves, 2, 4.

Luiz Antonio de Souza, Gambôa.

Manoel José Peixoto, Japuhiba.

Manoel Teixeira da Cunha, 5, Jacuecanga.

D. Maria Joaquina Leal Travassos, Ilha Grande.

Os Religiosos do Carmo, Ribeira ou Ariró.

Major Pedro José Travassos, Gratahú.

Viuva Alves Dias & Filhos, Gipoia.

Viuva Penna Firme & Filho, Frade.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, Ribeira.

Lavradores e Fazendeiros de Café.

Agostinho Alves Dias.

Antonio Francisco de Carvalho.

D. Anna Maria Almada.

Domingos Ferreira da Silva Lessa.

Francisco Pereira de Sá.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

João José de Oliveira Franca.

José Maria dos Reis Trovão.

Manoel José Peixoto.

Viuva Alves Dias & Filhos.

Viuva Durães & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Substitutos.

1.º João José de Carvalho.

2.º José Nunes Christiano.

3.º João de Sena Mattos.

4.º Julião Pereira da Maia.

5.º Demetrio José Barbosa.

6.º Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

João de Araujo Lamplona.

Juizes de Paz.

Nuno Francisco Christianes.

Manoel Antonio Affonso.

Jo-é Nunes Christianes.

José Francisco de Azevedo.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Fiscal.

João José d'Almeida.

Vigario Collado.

Padre Joaquim do Amor Divino Martins.

Fabriqueiro.

O Vigário, interinamente.

Escolas Publicas.

De meninos — João Teixeira de Faria, intrº.

De meninas interina. — D. Angelica Luiza Vialle Ramos.

Padaria.

Antonio Martins Gomes.

Negociantes de secco e molhados, e fazendas.

André Mathias de Souza.

Antonio Gonçalves de Lima.

Antonio José Joaquim Raymundo.

Dionysio José Ignacio.

Domingos Ferreira da Silva Lessa.

Francisco Antonio de Oliveira Flora.

Januario Quintino dos Anjos.

João de Araujo Continho.

Joaquim Pedro Cintra.

José Bernardes da Silva.

José de Freitas Fernandes Bastos.

José Nunes Christianes.

Ludovino de Araujo Corrêa.

Manoel Antonio Affonso

Manoel José do Nascimento.

Wenceslão Firmino de Bulhões.

Fazendeiros e Lavradores de café.

Angelo da Silva Tenorio.

Antonio Alves Marinho.

Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Carlos da Assumpção.

Antonio Corrêa Barboza.

Antonio Joaquim d'Oliveira Galindo.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio José de Carvalho Alvim.

Antonio José de Souza.

Antonio José Tavares.

Antonio José Tenorio.

Tenente Antonio Soares de Oliveira.

Antonio de Souza Lima.

Antonio de Souza Mattos.

Candido Teixeira de Carvalho.

Candido de Oliveira Galindo.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Demetrio José Barboza.

Domingos Marcellino da Assumpção.

Eleuterio dos Santos.

Estevão José Pereira.

Estulano José da Silva.

Felisbino José Barboza.

D. Francisca Rogeria da Cruz & Irmãs.

Francisco Antonio de Oliveira.

Francisco Elias de Souza.

Tenente Francisco Gonçalves da Nobrega.

Francisco Jordão da Silva Vargas.

Francisco Jordão da Silva Vargas Junior.

Francisco Jordão da Silva Vargas Sobrinho.

Francisco José Teixeira Lyra.

Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

Jacintho José Pedro.

João Corrêa da Cruz.

João José d'Almeida.

João José de Carvalho.

João José Pacheco.

João Norberto Galindo.

João Raymundo da Camara Barreto.

João dos Santos Vianna.

Joaquim Justiniano Maia.

José Caetano Travassos e seus irmãos.

Tenente José Francisco de Azevedo.

José Francisco Pires.

José Gonçalves Lima Junior.

José Joaquim d'Andrade Cunha.

Dr. José Joaquim Guimarães.

José Joaquim Raymundo.

José Luiz Pereira Maia.

José Marcellino d'Assumpção.

José Mathews do Rosario.

José Miguel Cardoso.

José dos Santos Vianna.

Julião Pereira Maia.

Leonardo dos Santos Vianna.

D. Luiza Joaquina de Oliveira.

Manoel da Costa Ferreira.

Manoel Dias Tavares.

Manoel Ignacio Garcia.

Manoel João Nepomuceno.

Manoel Joaquim Ferreira de Azevedo.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Manoel José d'Azevedo Borba.

Manoel José de Cespes.

Alferes Manoel Pimenta de Moraes.

Manoel da Silva Ramos.

Manoel Silvestre de Oliveira.

D. Maria Theodora do Amor Divino.

Nuno Francisco Christianes.

Pedro José da Silva.

Salustiano Soares Ferreira.

D. Thereza de Jesus.

Thomaz Henrique Mac-Cormick.

Victoriano José das Chagas.

Viuva de Francisco José do Couto.

Viuva de José Antonio Travassos.

Viuva de Manoel Caetano da Silva.

Viuva de Mathews Thomaz de Azevedo.

Lavradores de canna com engenho de aguardente.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

José Caetano Travassos e seus irmãos.

Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.

João José de Carvalho.

D. Maria Joaquina Leal Travassos.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA) (*).

Subdelegado.

Joaquim Alves da Costa.

Supplentes.

1º João Antonio Sabino Boaventura.

2º Vago.

3º Vago.

4º João Luiz Gonçalves.

5º Antonio Ramos Figueira.

6º Vago.

Escrivão.

Manoel Theodoro dos Santos.

Juizes de Paz.

1º João Antonio Sabino Boaventura.

2º Vago.

3º Luiz José de Azevedo.

4º Lucio Antonio Barboza.

Escrivão.

Manoel Theodoro dos Santos.

Vigario Encomendado.

Rev. João Luiz Ozorio.

Sacristão. Francisco Eugenio de Moura.*Fabriqueiro.*

Mariano Ferreira Lousada.

Correio.*Agente.* — Israel Marques de Freitas.**Professor publico de primeiras letras de meninos.**

Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.

D. Saturnina Maria de Freitas.

Fiscal.

Antonio Benedicto dos Santos.

Casa de Detenção.*Detentor.* — Manoel Joaquim do Carmo.**Conferente de Guias.**

João da Costa Neves.

Negociantes de Café, com armazens de commissão.

José Joaquim de Oliveira Reis.

José Pedro Gomes de Castro Junior & C.
Silva Lima & C.**Lojas de Fazendas.**

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Delfim Caetano de Lima.

Manoel Antonio Leal Bastos.

Machinista.

Ignacio Daring.

Negociantes de Molhados e Sescos.

Antonio José de Miranda Guimarães.

Antonio Pinto Soares de Oliveira.

Delfim Caetano de Lima.

Jeronymo da Silva Mattos.

José Joaquim de Oliveira Reis.

Manoel Barboza Peixoto.

Manoel Dionysio Fernandes.

Pinto Junior & C.

Silva Lima & C.

Padaria e Quitanda.

Francisco Machado Mendes.

Lavradores.

Antonio José da Costa.

Antonio Jordão da Silva Vargas.

Antonio Manoel Ferreira da Cruz.

Diogo Peres de Oliveira Lara.

D. Emerenciana Maria Gonçalves.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Francisco das Chagas Figueira.

Honorio José Gomes dos Santos Pinto.

D. Joaquina Nogueira Barboza.

José Antonio de Lemos.

José Jordão da Silva Vargas.

José Jordão da Silva Vargas Junior.

Lucio Antonio Barboza.

Marcos José Gomes dos Santos Pinto.

Martiniano Jordão da Silva Vargas.

Miguel Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Francisca de Assis Ferreira.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

Vicente Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Subdelegado.

Luiz Antonio de Souza.

Supplentes.

1º João Lourenço da Costa.

2º José Candido de Almeida.

3º José Camillo de Meirelles.

4º e 5º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Manoel José de Araujo Coutinho.

Juizes de Paz.

José Esteves Penna Firme.

José Camillo de Meirelles.

José Joaquim de Oliveira Lima.

Manoel Francisco da Silva Lima.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Escreção do Juiz de Paz.
Manoel José de Araújo Coutinho.

Vigário.

Padre João Ignacio Figueira d'Alcantara.
Sacristão.

João Manoel Alves Figueira.

Fabriqueiro.

O Rev. Vigário.

Fiscal.

Francisco dos Santos Rebello.

Escola Publica.

Professor. — João Antonio de Figueiredo.

Correio.

Agente. — Manoel José da Costa Velho.

Café guiado da Provincia de S. Paulo.

Registro da barreira da Pedra.

Agente, João da Costa Neves.

Registro da barreira de Ariré.

Agente, Joaquim Antonio Rebello.

Lojas de Fazendas.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Augusto Guilherme Brandão.

Carlos Hauschildt.

Domingos José Gomes Ribeiro.

João Lourenço da Costa.

Joaquim Gonçalves Bica.

Rocha & C.

Armazens de Café.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Carlos Hauschildt.

João Lourenço da Costa.

Luiz da Cunha Pinto & Genro.

Rocha & C.

Armazens de Molhados.

Antonio José Martins Ferreira.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Augusto Guilherme Brandão.

Carlos Hauschildt.

Domingos José Gomes Ribeiro.

Francisco José da Costa.

Pedro Pereira da Fonseca.

João Lourenço da Costa.

Manoel Martins de Castilho.

Manoel Ribeiro de Mattos.

Oliveira Lima & Pereira.

Rocha & C.

Thomáz Lopes Rodrigues.

Padaria.

Francisco José da Costa.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José Pimenta.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Antonio José de Oliveira.

Antonio da Rosa Picanço.

Antonio Ferreira de Souza.

Antonio José Lopes Rodrigues.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Antonio de Oliveira e Silva.

Antonio Joaquim de Lima.

Belisário Antonio Ramos Sobrinho.

Bento Luiz Dutra.

Bento José de Jesus.

Carlos Pereira de Souza.

Cecilia Maria da Costa.

Dionysio Mariano da Silva.

Dionysio José da Assumpção.

Domingos José Gomes Ribeiro.

Francisco Alves da Fonseca.

Estevão José Pereira.

Eugenia Francisca das Chagas.

Eugenio Ferreira da Cruz.

Eloy de Souza Costa.

Firmino Gomes de Oliveira.

Francisco José Pereira de Azevedo.

Francisco José de Souza.

Francisco Galdino de Lima.

Francisco Antonio Moreira da Nobrega.

Herdeiros de D. Anna M^a da Conceição Lopes.

Herdeiros de José Romão Pinheiro.

Ignacia Maria da Conceição.

João Pimenta Telles de Menezes.

Joaquim Gomes de Souza.

Joaquim Gonçalves de Alvarenga.

Joaquim Esteves Moreira.

Joaquim Antonio de Lima.

Joaquim Raymundo da Silva.

José da Silva Dias.

José Pinheiro de Almeida.

José de Souza Breves, 2, 4.

José Marques Nogueira.

José Esteves Moreira.

José Aniceto Dutra.

José Esteves Penna Firme.

José Luiz Gonçalves.

José Gonçalves da Silva.

Luiz Antonio de Souza.

Luiz Pinto Barboza.

Manoel José de Souza.

Manoel Francisco Pereira.

Manoel Theodoro Soares.

Manoel Gomes da Silva.

Manoel Rodrigues Pereira.

Manoel Ignacio Figueira.

Manoel Francisco da Silva Marques.

Mariana Tiburcia de Azevedo Paiva.

Major Pedro José Travassos.

Paulo José de Magalhães.

Quirino José de Almeida.

D. Rosa Maria do Sacramento.

Salvador Dias do Nascimento.

Turibio José das Chagas.

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes.

FREGUEZIA DA SANTISSIMA TRINDADE (JACUENGANGA).

Subdelegado.

Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Substitutos.

1º Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.

2º Joaquim Teixeira da Cunha Louzada.

3º Vago.

4º Gaudencio Jordão da Silva Vargas.

5º Francisco Fernandes Coutinho.

6º Vago.

Escrivão da Subdelegacia e Juiz de Paz.

Antonio José de Arango Coutinho.

Juizes de Paz.

Commendador Manoel Teixeira da Cunha.

Ten. Bernardo Teixeira da Cª Louzada.

Alf. Joaquim Teixeira da Cunha.

José Alves de Carvalho.

Vigario encommendado.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Fabriqueiro e Administrador da Matriz.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Escola Publica.

Manoel da Costa Neves.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José das Neves.

Francisco Antonio Vieira.

Frederico José Figueira.

Hygino Ferreira de Souza.

João Alves da Costa.

João Antonio Pereira Carneiro.

Luiz Ferreira Soares.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio da Cunha Sampaio.

Antonio José Ribello Barboza.

Antonio Teixeira da Cunha Louzada.

Ten. Bernardo Teixª da Cª Louzada Junior.

Custodio Teixeira da Cunha Louzada.

Francisco Fernandes Coutinho.

Francisco de Paula Leal.

Francisco Pinto de Magalhães.

Francisco Fernandes Coutinho Junior.

Francisco Teixeira da Cunha.

Francisco Teixeira do Rosario.

Frederico José Figueira.

Gaudencio Jordão da Silva Vargas.

Izidoro José de Cespes.

João da Costa Neves.

João Pedro de Almeida, ⚔ 5.

Joaquim Alves de Carvalho.

Joaquim Teixeira da Cunha Sobrinho.

Joaquim Augusto da Costa Dias.

José Corrêa Barbosa.

José Vicente da Costa Teixeira.

Manoel da Costa Neves.

Manoel Jordão da Silva Vargas.

Manoel de Oliveira Gomes.

Manoel Teixeira da Cunha Junior.

Ten.-Cor. Manoel Teixeira da Cunha, ⚔ 4.

Antonio José das Neves.

Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Viuva & Filhos de José Bento Teixeira.

XVIII. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.***Presidente.* — João Alvares Rubião, ⚔ 6.

Alf. Domingos Caminada Filho.

Francisco Antonio da Costa Barreto.

Capitão José Francisco de Magalhães.

Antonio José Dantas.

Tenente Manoel Candido de Azambuja.

Thomaz José Rodrigues.

Secretario.

Capitão Gabriel Martins de Castro Araujo.

Procurador.

Capitão Gabriel Martins de Castro Araujo.

Fiscaes.

Torquato José dos Santos.

João José de Sant'Anna.

Joaquim José Coelho.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Monteiro de Azevedo, reside em Angra dos Reis.

Promotor Publico.

Antonio Ferreira da Silva Pinto, idem.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Antonio Silverio Barboza da Silva.

Substitutos.

- 1.º Capitão João Dias Cardoso, ⚔ 6.
- 2.º Thomaz José Rodrigues.
- 3.º José Francisco Maciel.
- 4.º Tenente Manoel Candido de Azambuja.
- 5.º Capitão José Francisco de Magalhães.
- 6.º Vago.

Delegado de Policia.

Capitão João Dias Cardoso, ⚔ 6.

Substitutos.

- 1.º Capitão José Francisco de Magalhães.
- 2.º Thomaz José Rodrigues.
- 3.º Tenente Manoel Candido de Azambuja.
- 4.º 5.º e 6.º Vagos.

Subdelegado de Policia.

Major José Candido Teixeira.

Substitutos.

- 1.º Antonio José Dantas.
- 2.º José Christino Teixeira Rubião.
- 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Francisco Carlos de Sig^{ra} Azambuja.
- 2.º Manoel José dos Santos Botelho.
- 3.º Pedro José dos Santos Botelho.
- 4.º Domingos José do Prado.
- 5.º João Damasceno Carneiro.
- 6.º Luiz Alexandre Samuel.
- 7.º Manoel Antonio da Silva Santos.
- 8.º José Rodrigues Marques.
- 9.º Vago.
- 10.º Emílio Alvares Rubião.
- 11.º Vago.
- 12.º José Climaco Teixeira Rubião.
- 13.º Luiz Barboza Galvão.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião, ⚔ 6.
 Capitão João Dias Cardoso.
 Capitão Joaquim João Pinheiro.
 Capitão José Francisco de Magalhães.

**Escrivão do Publico, Judicial e Notas,
do Jury e Execuções.**

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

Escrivão da Delegacia de policia.

João Eloy da Silva Passos.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hyppolito Alvares Rubião.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de
Paz.**

João Eloy da Silva Passos.

Official de Justiça.

Virgolino José de Lacerda.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaq^m Martins Gurgel do Amaral, ⚔ 3.

Escrivão do Ecclesiastico.

Vago.

Thesoureiro da Fabrica.

Tenente João Dias Cardoso.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Cobrador das Taxas da Barreira.

Pedro José da Silva.

Administrador da Mesa de Rendas.

João Antonio da Silva Peres Junior.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva.

Agente do Correio.

Capitão Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

**Agente do Correio do Sacco de Man-
garatiba.**

Manoel Antonio da Silva Santos.

Inspector Parochial.

João Alvares Rubião, ⚔ 6.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

José Francisco Dias.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Dantas.

Vice-Consul Portuguez.

Joaquim Pinto de Magalhães.

Advogados.

João Alvares Rubião, ⚔ 6.
 José Candido Teixeira.

Padeiros.

Franciso Corrêa de Mello.
 José Corrêa de Mello.

Carpinteiros.

Antonio Carlos da Silva.
 Francisco Coelho Marques.
 José Antonio dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos.
 Cypriano Pimenta de Oliveira.

Mestre de Musica e Pianista.

Francisco Nogueira de Jesus.

**Negociantes de fazendas, molhados e
Armazens de café.**

Antonio Joaquim Affonso.
 Antonio Joaquim da Costa.
 Antonio dos Santos Guimarães.
 Francisco Alves de Mello.
 Francisco Antonio da Costa Barreto.

Frederico Antonio Barboza.
 Ignacio Gonçalves da Silva Netto.
 João Corrêa de Mello.
 Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.
 Joaquim Martins Cardoso.
 José Antonio da Silva Braga.
 José Corrêa de Mello.
 José Joaquim de Souza.
 José Jorge Moreira.
 José Maria Marques.
 Manoel Bernardo Pinto.
 Manoel Dias Cardoso do Reis.
 Manoel Fernandes & C.
 Rodrigo Antonio da Costa Junior.
 Thomaz José Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio José Custodio.
 Parão do Sahy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.

Bernardo Francisco de Oliveira.
 Carlos Antonio Pimenta.
 Casimiro Mousores da Motta.
 Domingos do Prado.
 Francisco Carlos de Siqueira Azambuja.
 Francisco Dias Cardoso, $\frac{1}{2}$ 3.
 Herdeiros de Henrique José Telxela.
 João Dias Cardoso, $\frac{1}{2}$ 6.
 João Francisco Bondim.
 José Manoel de Souza.
 José Francisco Maciel.
 José Francisco Magalhães.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Mariano Alves da Silva Barros.
 Pedro José Monte Bello.
 Rodrigo Antonio da Costa.
 Viuva de José Coelho da Silva.
 Viuva Rubião & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.**Subdelegado.**

Domingos Caminada.

Substitutos.

- 1.º Pedro José Nogueira.
- 2.º José Luiz Nogueira.
- 3.º Leopoldo Domingos Caminada.
- 4.º Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
- 5.º Francisco Fernandes de Castro Carvalho.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Alferes Pedro José Nogueira.
 Leopoldo Domingos Caminada.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 João Manoel Pimenta de Souza.
Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio José Gonçalves da Silva.

Vigario Encommendado.

Padre João dos Santos Reis.

Inspector Parochial.

Tenente-Coronel Virgolino da Costa Guimarães, $\frac{1}{2}$ 6.

Professor Publico.

Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.

Negociantes.

Domingos Caminada.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Oliveira & C.
 Pedro José Nogueira.

Fazendeiros e Lavradores.

Domingos Caminada.
 Francisco José dos Santos Bastos.
 Capitão Jorge Teixeira de Azevedo.
 João de Vasconcellos.
 Joaquim Pereira.
 José Maria Lisboa.
 Manoel Bento de Oliveira.
 Tenente Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Rogerio Antonio de Oliveira.
 Viuva Souza Mattos & Filhos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ**Subdelegado.**

Manoel Vieira de Aguiar, $\frac{1}{2}$ 4.

Substitutos.

- 1.º Vago.
 - 2.º Vago.
 - 3.º Francisco Marçal Coelho.
 - 4.º Antonio Esmerio de Oliveira.
 - 5.º e 6.º Vagos.
- Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.*
 João Antonio Coelho.

Juizes de Paz.

Tenente Francisco Marçal Coelho.

João Antonio da Fraga.
 Pedro Antonio Brasil Coelho.
 José Bento Suzano.

Inspectores de Quartelão.

- 1.º Vago.
- 2.º José Antonio dos Santos
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio de Oliveira Gago Junior.
- 5.º João Antonio de Souza Rosa.
- 6.º Vago.
- 7.º Manoel de Souza Rosa Junior.
- 8.º Vago.

- 9.º Joaquim José Teixeira de Andrade.
 10.º Manoel Lutz Ferreira de Carvalho.
 11.º Francisco Antonio Gomes.

Official de Justiça.

João José de Gouvêa Franco.

Vigário da Freguezia.

Padre Francis o José Mendes.

Fabriqueiro. Francisco Marçal Coelho.

Agencia do Correio.*Agente.*

Francisco Marçal Coelho

Negociantes.

Francisco Antonio Gomes.

Francisco Marçal Coelho.

João Francisco Lopes.

Pedro Antonio Brasil Coelho.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, † 2, † 4.
 (Ilha da Marambaia).

Manoel Vieira de Aguiar, † 4.

Lavradores de café.

Antonio Esmerio de Oliveira.

Antonio José Pacheco.

Bernardo José Ferreira de Carvalho.

Francisco Dias dos Santos.

João André Bonavila.

João Antonio da Fraga.

João Francisco Lopes.

João de Souza Fernandes.

Joaquim José Barboza.

José Bento Luzano.

José Teixeira da Motta.

Manoel de Souza Rosa.

Matthias dos Santos.

Maximiano Rodrigues de Miranda.

Miguel Dias dos Santos.

Nicolão Fontes (engenheiro de aguardente).

Viúva de Alexandre da Silveira Mattos.

Viúva de Teraphim Antonio da Cruz.

Viúva de Pedro José da Motta.

XIX. — MUNICIPIO DE ITAGUAÍHY.

SUA POPULAÇÃO APPROXIMADA: 25,000 ALMAS.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER (VILLA).**Camara Municipal.***Vereadores.*

Presidente. — Tenente-coronel Manoel José Cardoso † 2, † 5.

Major. Barão de Ivahy. † 5. † 3.

Alferes Antonio de Oliveira Freilas.

Antonio Dias Pavão de Araujo.

Tenente José Luiz dos Reis.

José Firme Teixeira.

Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende.

† 3, † 6.

Supplentes.

Galdino Ferreira Dias

Capitão José Lopes de Sampaio.

Tenente Antonio Nunes de Oliveira.

José de Oliveira Maia.

Alferes Annanias Ayres Guerra.

José Luiz da Costa Barros Sayão.

Joaquim Antonio de Oliveira Freire.

Secretario.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Procurador.

Major Augusto Rodrigues da Silva (interino).

Fiscal da freguezia da villa.

José Lopes Pinhel.

Fiscal da d. Bananal.

Sabino Pereira de Lemos.

Fiscal da ae S. Pedro e S. Paulo.

João Sabino da Silva.

Porteiro.

Ignacio dos Santos Boré.

Ajudante.

Vago.

Guarda do chafariz.

João Moreira de Sá.

Vaccinador.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,
 † 3, † 6.

Juiz de Direito da comarca de S. João do Príncipe.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim, † 3.

Promotor publico.

Lavinio Ferreira Lopes.

Escrivães.

João Francisco Regis.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivães de execuções civeis e crimes.

Vicente José Borges de Albuquerque.

João Francisco Regis.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João dos Santos Saralhyba.

Substitutos do Juiz Municipal.

1.º Vago.

2.º Dr. Raymundo Ant. Telx, ¶ 3, ¶ 6.

3.º Antonio Dias Lavão de Araujo.

4.º Ten. M. Noel José Pereira de Andrade.

5.º Antonio Paulino Nogueira.

6.º Alferes Hygino Gomes de Noronha.

Escrivão de Orphãos, Capellão e Peiduos.

José Ferreira Regis

Vicente José Borges de Albuquerque.

Escrivão do Jury.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Curador geral de Orphãos.

João Antonio Curvello d'Avila.

Contador e Distribuidor.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Thesoureiro de Orphãos.

Vago. Serve o Collector Pedro Maria Monteiro Torres.

Partidores.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Delegado de Policia.

Dr. José Francisco Cardoso, ¶ 3.

Substitutos.

1.º Alferes Antonio de Oliveira Freitas.

2.º Capitão Antonio Marques Lavra.

3.º Antonio Dias Pavão de Araujo.

4.º Capitão Antonio Rêllo de Paula Araujo.

5.º Antonio Paulino Nogueira.

6.º Joaquim Mariano de Moura.

Subdelegado de Policia.

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Substitutos.

1.º Ten. Caetano José da Silva Santiago Jr.

2.º Capitão Philippe José Cardoso.

3.º Alf. Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.º Cap. Domingos José Cardoso Guimarães.

5.º Capitão Antonio Alves de Oliveira.

6.º Antonio Roberto Fernandes.

Escrivão.

João José de Souza.

Repartição das Terras Publicas.**Juiz commissario.**

Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 5.

Escrivão.

Major Augusto Rodrigues da Silva.

Juizes de Paz.

1.º Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 5.

2.º Tenente Adrião Gomes Guerra.

3.º Barão d'Itahy, ¶ 3, ¶ 5.

4.º Ten. Caetano José da Silva Santiago Jr.

Escrivão.

José Lopes Inhiel.

Tabellião.

João Francisco Reais.

Vicente José Borges de Albuquerque.

Vigario Collado e da Vara.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Sacerdote.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Coadjutor.

Vago.

Escrivão da Vara.

Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Sacristão. — José Ferreira Prade.

Depositarios Geraes interinos.

Coronel José Pinto Tavares.

Feliciano Porfirio Bastos.

Correio.

Agente. José Moreira da Silva.

Ajudante. Vago.

Casa de Caridade.

Esta casa foi instituida por uma associação que se denomina — Associação de Caridade de S. Francisco Xavier de Itaguahy, — e tem por fim tratar dos enfermos pobres do municipio, e viandantes tambem pobres; admittindo igualmente como pensionistas os que puderem pagar.

O seu fundo é de 72:000\$, em o valor de uma propriedade, aonde funciona o estabelecimento; 50 apolices da divida publica de cento de réis cada uma, producto de loterias extrahidas para seu patrimonio, e 8:000\$ de divida activa, provenientes de assignaturas de entradas de socios até hoje.

A casa foi benta e inaugurada a 31 de Outubro do anno de 1858, e desde então está funcionando com toda a regularidade, tendo capacidade para receber até 150 doentes, em caso de necessidade.

A Associação e a casa são dirigidas por uma administração eleita annualmente no dia 3 de Dezembro, e composta de um Presidente, um Secretario, um Thesoureiro, um Procurador, e doze Consultores, prestando contas á subsequente.

É subvencionada pelo governo provincial com o producto de loterias como as demais casas de caridade da mesma provincia, com o qual faz o cesteio, assim como com os juros das apolices acima referidas e com as annuidades dos socios.

A administração eleita, e que tem de servir durante o anno de 1869, é composta dos seguintes Srs. :

Presidente.—Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

† 3.

Secretario.—Joaquim da Silva Torres.

Thesoureiro.—Ernesto José Machado.

Procurador.—Joaq^m Gonçalves Negreiros.

Consultores.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira

Alferees Manoel José Pereira de Andrade.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

Tenente João Baptista Martins.

Coronel José Pinto Tavares, † 3, † 6.

João Antonio Curvello d'Avila.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Ten-Cor. Manoel Gomes de Oliv^a Lima J.^{or}

Antonio Moreira da Silva.

Bento José Lourenço.

Pedro Maria Monteiro Torres.

O estabelecimento tem hoje uma capella com os paramentos necessários aonde se exercem os actos religiosos.

Fazem o serviço medico desde sua instalação, gratuitamente, revesando-se:

Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Empregado interno.

Enfermeiro.—Luiz Manoel Victor.

Tem além disso os serventes necessários.

Irmandade do SS. Sacramento.

Capellão.

Vigario Diniz Affonso Mendonça e Silva.

Provedor.—Vigario Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Escrivão.—Ant.^o Timotheo da Silva Junior.

Thesoureiro.—João Evangelista Leite Ar.^o

Procurador.—Capitão Domingos José Cardoso Guimarães.

Mesarios.

Tenente Manoel José Pereira de Andrade.

João Antonio Curvello d'Avila.

Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

José Joaquim de Oliveira e Silva.

José Vicente de Segadas Vianna.

Bento José Lourenço.

Evaristo José Machado.

João Francisco Regis.

Andador.

João Antonio de Oliveira.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Capellão.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Juiz.—Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

Juiz.—D. Maria Pellina Cardoso.

Escrivão.—Joaquim Manoel de Lima.

Thesoureiro.—Felippe José Cardoso.

Procurador.—José M.^o de Almeida Raposo.

Andador.

João Antonio de Oliveira.

Mesarios.

Pedro Maria Monteiro Torres

Manoel Gomes da Silva.

José Joaquim de Lacerda Novaes.

José Teixeira Pinto d'Almeida.

Joaquim Vieira da Costa.

José de Castro Pereira.

Zacarias Ferreira Baptista.

Zeladoras.

D. Maria Hortencia Corrêa de Araujo.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

D. Guilhermina Luiza da Silva.

D. Guilhermina Borges d'Albuquerque.

Professor Publico.

Antonio Timotheo da Costa Junior.

Professora Publica.

D. Pulcheria Curvello de Negreiros.

Commissario Municipal da Estatistica publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, † 2, † 5.

Commissarios Parochiaes.

Do Bananal.—Alf. Joaq^m Mariano de Moura.

De S. Pedro e S. Paulo.—Capitão Antonio

Marques Lavra.

Advogados.

Dr. Livindo Ferreira Lopes.

Dr. Joaquim Moreira da Silva.

Dr. José Francisco Cardoso.

Advogado Provisionado.

Capitão Antonio de Paula Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Joaquim Antonio de Mesquita.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, † 3,

† 6.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, † 3,

† 6.

Mesa de rendas e collectoria.

Administrador e Collector.

Pedro Maria Monteiro Torres.

Agente.—Major Augusto Rodrigues da Silva.

Escrivão.—Joaquim Gonçalves Negreiros.

Ajudante.—

Agente da Barreira.

Ignacio Antonio Lima.

Depositario do currel da Camara.

Anastacio Antonio Diniz.

Trapiche de S. Pedro de Alcantara.*Proprietario.*—Franc^o José Cardoso, $\mp$ 2.**Boticario.**

Antonio Moreira da Silva.

Hoteis.

Candido Gomes da Silva, r. do Commercio.

Antonio Napoleão Eugenio Leal, r. do Commercio, aluga animaes recebe-os a trato. remette-os a qualquer estação por qualquer pedido telegraphico, dando pagem para acompanhar aos passageiros.

Negociantes na Freguezia da Villa.

Antonio Ignacio da Camara.

Celastino Teixeira Lima.

Ernesto José Machado.

Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.

Francisco José Cardoso & Filho, matriculados.

João Pereira da Fonseca.

Joaquim Manoel de Lima, molhados, fazendas e café.

Joaquim de Oliveira Moreira.

José Augusto Leite.

José Joaquim de Moura Brito.

José Vicente Segada Vianna.

Honorio Ferreira Pimenta.

Manoel José da Silva.

Miguel Joaquim Vieira de Lima, negociante matriculado, á rua do Commercio, 101.

Teixeira Irmão & C.

João da Silva Lima.

Armador.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Bilhares.

Manoel Antonio Lages.

Marcineiros.

João Manoel Gonçalves.

Barbeiros-dentistas.

José Maria de Almeida Raposo.

José da Veiga Pinto.

Alfaiates.

Gregorio Pinto de Oliveira Wanderley.

Luiz Vicente de Araujo.

Sapateiro.

Manoel Francisco da Silva Novaes.

Correeiros.

Antonio Francisco de Oliveira Serpa.

José Francisco da Silva.

Armazens de Café.

Joaquim Manoel de Lima.

Feliciano Porfirio Bastos.

Cultura de Cana.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Anastacio Antonio Diniz.

D. Maria Paula de Azeredo Coutinho.

D. Brígida Maria de Jesus.

D. Fausta de Andrade Guimarães.

D. Josepha de Andrade Baêna.

Conde de Itaguahy, $\mp$ 2, $\star$ 4.Barão de Ivahy, $\mp$ 3, $\star$ 5.Barão de Mauá, $\mp$ 2, $\star$ 3.

Manoel de Oliveira Ribeiro Maia.

José de Oliveira Ribeiro Maia.

Major João Basilio Ferreira Pires.

João Monteiro Bittancourt.

José Barboza da Silva.

Cor. José Pinto Tavares $\mp$ 3, $\star$ 6.

Roberto Coats, Salinas.

Viuva de Antonio José de Oliveira Sampaio.

Fazenda de criação.Conde de Bomfim, $\star$ 2, $\star$ 3.Ten.-Coronel Caetano J^o da Silva Santiago.**Fazendeiros de Café.**

Tenente Adrião Gomes Guerra.

Angelo Garcia do Amaral.

Capitão Antonio Alves de Oliveira.

Antonio Dias Pavão Araujo, Moço Fidalgo da Casa Imperial.

Antonio Domingues Ricardo.

Antonio Francisco dos Santos.

Antonio Joaquim da Rocha.

D. Maria Paula de Azeredo Coutinho.

Alferes Antonio d'Oliveira Freitas.

Antonio de Oliveira Figueiredo.

Antonio Roberto Fernandes.

Antonio Rodrigues Santiago.

Antonio da Rosa Ramos.

Antonio Teixeira de Andrade.

Barão de Ivahy, $\mp$ 3, $\star$ 5.

Bartholomeu da Costa Lima.

Bento José Lourenço.

Tenente Caetano José da Silva Santiago Junior

Alferes Domingos Antonio Lopes Coelho.

D. Fausta de Andrade Guimarães.

Francisco Alves da Silva.

Francisco Antonio Godinho.

Francisco Antonio Rodrigues Santiago.

Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.

Francisco José Vieira de Lima.

Ignacio Antonio Lima.

João Antonio Rangel.

João Antonio da Silveira.

João Baptista Barroso.

Capitão João Barbosa de Sá Freire.

Major João Basilio Teixeira Pires.

João José Borges.

João Monteiro Bittancourt.

João Nunes de Araujo.

Joaquim Antunes de Sá.
 Tenente-Coronel Joaquim José de Sá Freire.
 Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 José Antonio Dias Pavão.
 José Antonio Rodrigues.
 João Faustino de Santa Rita.
 José Joaquim de Oliveira e Silva.
 José Justino de Almeida.
 José Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Luiz da Silva Cardoso.
 José Nunes de Brito.
 Cor. José Pinto Tavares, nº 3. e 6, fazendas
 de Itaguahy e Santo Ignacio.
 D. Josepha de Andrade Baêna.
 D. Josepha d'Oliveira Seixas.
 Luiz Antonio Marins.
 Luiz Ignacio da Camara.

Manoel Alves da Silva Junior.
 Manoel de Oliveira Ribeiro Mata.
 Manoel Gomes de Oliveira Lima.
 Manoel José Pereira de Andrade.
 Manoel José Vieira de Lima.
 Silvestre Ferreira Coelho.
 Teixeira Dantas Irmãos.
 Conde Itaguahy, nº 2, e 4.
 Viuva de Antonio Fernandes da Costa.
 Viuva de Antonio José de Mesquita.
 Viuva de Cyplano Ferreira Sant'Anna.
 Viuva do Capitão Domingos Diniz Andrade.
 Tem um destacamento da guarda nacional,
 commandado por um cabo e composto
 de 6 praças.

Vice-consul Portuquez.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO BANANAL.

Subdelegado.

Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Substitutos.

1.º José Luiz da Costa Barros Sayão.
 2.º Capitão José Lopes de Sampaio.
 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.
Escrivão. — Luiz Pires de Oliveira.

Fiscal.

Sabino Pereira de Lemos.

Depositario da Camara.

Ignacio Luiz Nepomuceno.

Juizes de Paz.

Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Capitão José Lopes de Sampaio.
 José Luiz da Costa Barros Sayão.
 Alferes Pedro Pereira de Oliveira.
Escrivão. — Luiz Pires de Oliveira.

Vigario Collado.

Padre Francisco Rodrigues de Almeida.
Sacristão. — Antonio Lopes Coelho.

Fabriqueiro.

José Mendes Mourão.

Armadores.

Lucio José dos Santos.
 Pedro José Lopes.

Barreira.

Cobrador. — Manoel Alves Torres.

Correio.

Agente. — Manoel Mendes Freire.

Professor Publico de primeiras letras.
 Luiz Ferreira da Costa.

Professora Publica de primeiras letras.
 D. Candida Luiza de Oliveira Moura, interina.

Commissario Vaccinador.

Alferes Joaquim Mariano de Moura.

Boticas.

Galdino Ferreira Dias.
 Manoel Antonio de Souza Filho.

Barbeiro.

Manoel Leite da Silva Guimarães. applica e
 vende bichas, e presta se a qualquer cha-
 mado.

Ferrador.

João Sabino da Silva.

Hotel.

Viuva Freire & Filho.

Padarias.

Manoel Francisco Nunes.
 Joaquim Ignacio da Cunha.

Selleiros.

Egydio da Silva Santos.
 Firmino José da Assumpção.

Sapateiros.

José Pereira da Costa.
 Francisco de Paula Araujo.

Alfaiates.

Bernardo Pinto Ribeiro.
 Francisco da Silva Mendonça.

Charuteiros.

Clemente Bibiano de Magalhães.
 José Francisco Coronho & C.

Carpinteiros.

Antonio Ennes Machado, marceneiro.
 Antonio Luiz de Souza Bastos.

Firmlano José da Costa.
 Ignácio Nunes de Brito.
 José Pedro de Alcantara, marceneiro.
 José Maria de Sant'Anna.
 João Rodrigues Ferreira.
 Luiz José Monteiro, marceneiro.
 Luiz José dos Santos.
 Manoel Elisiario Pereira.

Negociantes.

Albino da Costa Nunes.
 Antonio José Nunes.
 Bento dos Reis.
 Camarinho & C.
 Francisco José da Costa & C.
 João Freire de Figueiredo.
 João Teixeira Pinto.
 José Leocadio Pamplona Côrtes.
 José da Silva Brandão.
 Luiz Rodrigues Barreto.
 Manoel Elisiario Pereira.
 Manoel Pinto Branco.

**Estabelecimento Seropedico de
 Santa Thereza.**

Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende, R° 3,
 R° 6.

Fazendeiros de Cultura de Cana.

Francisco Antonio Soares da Silva.
 Alferes Hygino Gomes de Noronha.
 José Antunes Suzano.
 Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende,
 R° 3, R° 6.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Manoel Pereira Belém.
 Visconde de Aljezur.

Fazendeiros de Criação.

Conde do Bomfim.
 José Antonio Suzano.

**Principaes Fazendeiros e Lavradores
 de Café e Mantimentos.**

Alexandre Lopes de Castro.
 Capitão Alexandrino Gomes de Noronha.
 D. Anna Luiza Lopes.
 D. Antonia Maria da Conceição.
 Antonio Alves de Oliveira Lima.
 Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Antonio de Freitas Guimarães.
 Antonio Gonçalves Rôças.
 Antonio Joaquim de Freitas Soares.
 Antonio Joaquim de Lima.
 Antonio Joaquim Vieira.
 Antonio José Nunes.
 Tenente Antonio José Rodrigues.
 Capitão Antonio José da Silva Rangel.
 Antonio José da Silva.

Antonio Soares da Silva.
 Basilio Antonio Fernandes.
 Bento Marques de Oliveira Dias.
 Bento Moreira da Costa.
 Carlos Moreira de Brito.
 Constantino d'Oliveira e Silva.
 Domingos José do Couto.
 Domingos José da Silva Lapa.
 Domingos José Pereira de Faria.
 Eusebio Thomaz da Silva.
 Fernando Pereira Belém.
 Firmlano José da Costa.
 Francisco Antonio Soares da Silva.
 Francisco Joaquim de Albuquerque.
 Francisco José Borba.
 Francisco José do Couto.
 Francisco José Tóviano.
 Francisco Luiz Nepomuceno.
 Francisco Pedro Alexandrino.
 Francisco Pereira Belém.
 Alferes Hygino Gomes de Noronha.
 Galdino Pereira Ramos.
 Jacintho José Lopes de Sampaio.
 João Alves da Silva Torres.
 João Luiz da Silva.
 João Marques da Costa Lavra.
 João Ignacio Terra.
 João Quaresma da Silva.
 João Teixeira da Fonseca Portugal.
 Joaquim Bailão da Silva Maia.
 Joaquim da Costa Nunes.
 Joaquim Fernandes Ramos.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Luiz dos Santos Filho.
 Alferes Joaquim Mariano de Moura.
 Joaquim Teixeira da Costa Peixoto.
 José Alves Pires Garcia.
 José Antonio Nunes.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio Pereira.
 Tenente José Antonio dos Santos Mendes.
 José Antunes Suzano.
 José Borges de Menezes.
 José Francisco Rodrigues.
 José Joaquim de Freitas.
 José Joaquim Borges da Cunha.
 Capitão José Lopes de Sampaio.
 José Manoel Barboza.
 José Mendes Mourão.
 José Moreira de Brito.
 Tenente Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 D. Lauriana Maria da Conceição.
 Alferes Leocadio Pamplona Côrtes.
 Luiz Antonio Noronha.
 Luiz Francisco de Souza.
 Alferes Luiz José Lopes.
 Luiz José Monteiro.
 Luiz José da Silva.

Luiz Pires de Oliveira.
 Luiz Xavier.
 D. Luiza Rosa de Oliveira.
 Manoel Antonio de Souza.
 Manoel Custodio Gonçalves Maia.
 Manoel Eliziario Pereira.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Major Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Gomes de Noronha.
 Tenente-Coronel Manoel Gomes de Oliveira
 Lima Junior.
 Manoel Ignacio Barboza.
 Manoel Joaquim Barboza.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Marques Alimandro.
 Manoel Monteiro de Oliveira Natal.
 Manoel Pereira Belém.
 Manoel Pereira Dias.
 Major Manoel Joa^m Pereira Pinto Sayão.
 Manoel Rozendo Barboza.
 Marcolino José da Costa.

Marcolino Moreira de Brito.
 D. Maria Angelica da Silva.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Mariano Francisco de Souza.
 Mariano Francisco de Souza Junior.
 Narciso Marques dos Santos.
 Pedro Antonio Belém.
 Pedro Luiz Gonçalves.
 Pedro Marques de Oliveira.
 Alferes Pedro Pereira de Oliveira.
 Raymundo Gomes de Noronha.
 Raymundo Pires de Oliveira.
 D. Rita Maria da Conceição Almada.
 Rodrigo Fernandes Ramos.
 Rozendo Antonio Barboza.
 Sabino Pereira de Lemos.
 Salvador Nunes da Silva.
 D. Thereza de Jesus Oliveira.
 Thomaz Borges de Menezes.
 Viuva Pereira.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO DO RIBEIRÃO DAS LAGES.

Subdelegado.

José Antonio Ayrosa, $\text{R} 3, \text{R} 5$.

Substitutos.

Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Bento Luiz da Silva.
 Galdino Ferreira Dias.
 José Marcellino Barboza.
 Manoel de Oliveira Freitas.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de paz.

Felippe Nery Leite.

Juizes de Paz.

José Antonio Ayrosa, $\text{R} 3, \text{R} 5$.
 Capitão Antonio Marques Lavra.
 Bento Luiz da Silva.
 Alferes José Marcellino Barboza.

Vigario Collado.

Padre Luiz da Silva Barboza Jacotinga.

Fabriqueiro.

Manoel Francisco da Silva Rocha.

Sacristão.

Joaquim de Almeida Silva.

Inspector parochial das escolas.

José Antonio Ayrosa.

Professor Publico.

José Antonio de Souza Freire.

Medico.

Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha.

Boticario.

Galdino Ferreira Dias.

Negociantes.

Francisco Freire de Figueiredo.
 Jeronymo Cánepa.
 José Antonio Gomes.
 José Ribeiro de Cerqueira.
 José Teixeira de Macedo.
 Manoel da Costa Bastos.
 Manoel Francisco da Silva Rocha.
 Reis Sobrinho & C.
 Thomaz Luiz da Silva.

Hotel.

Manoel Francisco da Silva Rocha.

Engenhos de Aguardente.

Joa^m José de Souza Breves, $\text{R} 2, \text{R} 4$.
 Viuva Cruz.

Engenho de assucar.

José Antonio Ayrosa, $\text{R} 3, \text{R} 5$. (A correspondencia deve ser remettida ao correio em Macacos.)
 Fernando Dias Paes Lame (Veador).

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Antonio Botelho da Silva Guerra.
 Antonio Elizeo Ribeiro.
 Antonio Ferreira dos Santos Souza Ribeiro.
 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 Antonio José da Silva.
 Antonio José de Freitas Junior.
 Antonio José de Freitas.
 Antonio José Ferreira.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imp. $\text{R} 6$.

Antonio Marques da Rocha.
 Antonio Marques Lavra.
 Antonio Martins Moreira.
 Bastos Carvalho & Gomes.
 Bento Luiz da Silva.
 Bento Luiz da Silva Junior.
 Carlos de Santiago Dantas.
 Custodio Pereira Jorge.
 Domingos José da Silva.
 Eduardo José Olyntho Quartins.
 Elzeario Rodrigues da Silva.
 Felipe Nery Leite.
 Fernando Dias Paes Leme.
 Francisco Alvares Galvão.
 Francisco Joaquim Ribeiro.
 Francisco José de Almeida.
 Francisco José Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Galdino Ferreira Dias.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Herdeiros de Alexandre da Silva Fetal.
 João Francisco Cardoso.
 João Guilherme Knevit.
 João José Borges.
 João da Rocha Chaves.
 João Rodrigues da Silva.
 João da Silva Rosa.
 João Teixeira dos Ouros.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Felisberto de Macedo.
 Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira.
 Joaquim José de Souza Breves, ☩ 2, ✱ 4.
 Joaquim Martins Moreira.
 Joaquim da Silva Feital.
 José Antonio Ayrosa, ☩ 3, ✱ 5.
 José Antonio Gomes.
 José Custodio Gonçalves Maia.
 José Coelho Teixeira.
 José Francisco Maciel.
 José Marcellino Barboza.
 José Marques Lavra.
 José Martins Monteiro.
 José Moreira da Costa.
 José Soares da Silva.

Jovenario Antonio de Oliveira.
 Lauriano Nunes de Figueiredo.
 Luciano de Salles Louzada & Irmãos.
 Luiz Alves Xavier.
 Luiz Antonio Carlos.
 Luiz Custodio de Freitas Braga.
 Luiz Freire de Figueiredo.
 Luiz José de Andrade.
 Luiz José de Santiago.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel da Silva.
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
 Manoel Borges Carneiro.
 Manoel da Costa Bastos.
 Manoel da Cunha Feital.
 Manoel Fernandes Ramos.
 Manoel Francisco de Almeida.
 Manoel Francisco Cesario.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Joaquim Dias.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Nogueira Ramalho.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Mathias Martins Moreira.
 Narcizo Marques Lavra.
 Pedro da Cunha Vasconcellos.
 Pedro Gomes de Moraes.
 Pedro Silvestre de Freitas.
 Raymundo José dos Santos.
 Raymundo Laudiauzem.
 Sabino José da Silva.
 Severino José dos Santos.
 Victorino Dias Moreira.
 Victorino Joaquim de Freitas.
 Victorino José Cardoso.
 Viuva Carvalho.
 Viuva Cruz.
 Viuva Dantas.
 Viuva Fortes.
 Viuva Freire.
 Viuva Valle.
 Viuva Vaz Figueira.

XX. — MUNICIPIO DE IGUASSU.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Francisco José Soares, ✱ 3,
 ☩ 2, ☩ 2.
 Capitão Francisco Pinto Duarte, ☩ 3.
 Antonio José de Castilhos.
 Dr. Manoel Peix° de Lacerda Werneck, ☩ 3.

Capitão Domingos José Claro, ☩ 3, ✱ 6.
 Cap. Miguel Athanazio da Costa Barros Sayão.
 Tenente Pedro Pires da Silveira.
 Secretario.
 Manoel José de Andrade e Silva.
 Procurador.
 Manoel Lobo de Alarcão Filho.

Porteiro.

Augusto Coelho Marinho.

Continuo. — Desiderio Barboza de Mattos.*Fiscaes.*

Ignassi. — Thomé Rodrigues de Macedo.

Marapicú. — José Justino Pereira.

Jacotinga. — Joaquim Carlos Augusto.

Merity. — João da Matta Coutinho.

Palmeiras. — Garcia José de Macedo Paes Leme.

Medico de partido da Camara.

Dr. Antonio da Silva Deiró.

Juiz Municipal, de Orphãos, Provedor de Capellas e Resíduos.

Dr. Epiphany de Bittancourt.

Substitutos.

1.º Dr. Geraldo Luiz da Motta.

2.º Dr. Joaquim José de Oliveira.

3.º Capitão João da Costa Pereira.

4.º Capitão Francisco Pinto Duarte, $\mp$ 3

5.º Miguel Ferreira Lopes Frant.

6.º Antonio José de Castilhos.

Officiaes de Justiça do Juizo Municipal e Orphãos.

Antonio Joaquim Barbosa.

Candido José de Castro.

Joaquim da Silva Santos.

Inspectores de Quartelrão.

1.º Manoel Antonio dos Santos Coutinho.

2.º Reginaldo José de Souza.

3.º Claudio Praxedes de Araujo Maciel.

4.º Serve interinamente o do 3.º.

5.º Delfim Antonio Carlos de Araujo.

6.º João Pedro de Andrade Filho.

7.º Antonio Martins de Carvalho.

8.º Antonio Luiz de Mendonça.

9.º Desiderio Barbosa de Mattos.

10.º Manoel Moreira Coelho.

11.º Vicente Alves Friches.

12.º Ezequiel Coelho Marinho.

13.º Jo.é Soares Guimarães.

14.º Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

15.º Sabino José de Moura.

16.º Antonio Alves Rodrigues.

17.º Serve interinamente o do 11.º.

18.º Izidoro José Muelhado.

Partidores do Juizo.

Manoel José d'Andrade e Silva.

Victor José Duarte Lisboa, $\mp$ 3.**Escrivão do Jury e execuções criminaes.**

Vicente José da Costa e Souza, interino.

Tabelliaes e Escrivões do Juizo Municipal, Orphãos, Capellas e Resíduos.

Vicente José da Costa e Souza.

Jesuino Pinto de Meirelles.

Tabellião das hypothecas.

Francisco Pereira Ramos, reside em Magé.

Carcereiro.

Antonio Carlos Dantas de Alarcão.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos, e Depositario Geral.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Manoel José de Andrade e Silva.

Collector das Rendas Geraes.

Cap. Manoel Antonio Alves de Brito.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Antonio Benicio Alves Penna

Porteiro dos Auditorios.

Tranquillino Augusto de Alvarenga.

Delegado de Policia.Cap. Francisco Pinto Duarte, $\mp$ 3.*Substitutos.*1.º Victor José Duarte Lisboa, $\mp$ 3.

2.º Vago.

3.º Dr. José Fructuoso Rangel, $\mp$ 3, $\mp$ 6.

4.º Cap. Dionisio José da Costa.

5.º Alf. Antonio Luiz Telles de Menezes.

6.º Tenente Luiz José Pereira.

Advogado formado.Dr. José Fructuoso Rangel, $\mp$ 6, $\mp$ 3.**Advogados provisionados pela Relação.**Joaquim Coelho Marinho, $\mp$ 6.Francisco Raymundo Corrêa de Faria Sobrinho, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Miguel Ferreira Lopes Frant.

Antonio José de Castilhos.

Solicitadores provisionados pela Relação.

Antonio Benicio Alves Penna.

Odorico Fernandes da Luz.

Agente do Correio.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Ajudante. Bento Borges Monteiro.**Delegado do Consulado Portuguez.**Cap. Francisco Pinto Duarte, $\mp$ 6.*Escrivão.*

Bento Borges Monteiro.

In-pector Parochial.

Miguel Ferreira Lopes Frant.

Procurador de Causas.

Bento Borges Monteiro.

Sociedade Popular Iguaçuana.*Presidente.* — Dr. João Sertorio, ⚔ 5.*Vice-Presidente.* — Dr. Antonio Rodrigues Monteiro de Azevedo.*1º Secretario.* — Dr. Joaquim José d'Oliv.*2º Secretario.* — Dr. José Fructuoso Rangel, ⚔ 6.*Promotor.* — Capitão Fran.^{co} Pinto Duarte, ⚔ 3.*Procurador.* — Antonio José de Castilhos.*Thesoureiro.* — Cap., Domingos José Claro, ⚔ 3 e ⚔ 6.**Conselheiros.***Commendador,* Francisco José Soares.*Barão de Guandú,* ⚔ 3, ⚔ 3.*Dr. Joaquim José de Oliveira.**Bernardino José de Souza e Mello,* ⚔ 3.**FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).****Vigario Collado.**

Antonio Teixeira dos Santos.

Coadjutor. Vago.*Sacristão.* José Soares Guimarães.**Juizes de Paz.***1.º* Antonio José de Castilho.*2.º* Alferes João da Silva Santos.*3.º* Dr. José Fructuoso Rangel, ⚔ 3, ⚔ 6.*4.º* Barão do Guandú, ⚔ 3, ⚔ 3.*Escrivão do Juizo de Paz.*

Bento Borges Monteiro.

Subdelegado.

Antonio José de Castilhos.

Substitutos.*1.º* Victor José Duarte Lisboa.*2.º* Alf. Pedro Gaspar Gonçalves.*3.º* Vago.*4.º* Manoel Alves de Moura.*5.º* José Antonio Ferreira dos Santos.*6.º* Vago.*Escrivão da Subdelegacia.*

Bento Borges Monteiro.

Fiscal.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Instrucção Publica.**Professores Publicos.**

D. Maria Leopolda Thompson.

D. Virginia Maria da Silva, em Maxambomba.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Deiró.

Boticario.

José Francisco Rozas.

Negociantes.

Antonio Pereira de Macedo Junior.

Antonio Teixeira Duarte.

Ascensão & Irmão.

Bento Domingues Vianna, ⚔ 5.

Bernardino José de Souza Mello, ⚔ 3.

Costa & Passos.

Candido José Ferreira.

Francisco da Silveira Gomes.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

João Bento Novaes.

João da Costa Rodrigues.

Alf. João da Silva Santos Porto.

João Vieira dos Santos.

João da Cunha Lima.

João Caetano Fontes.

João Picango de Bittancourt.

João Soares Loureiro Albuquerque.

Joaquim Antonio de Araujo Guimarães.

Joaquim Lobo de Alarcão Filho.

Joaquim de Souza Mello.

José Ribeiro de Siqueira.

José Estanislão da Ascensão.

Lourenço Maximo Pimenta.

Manoel Francisco dos Santos.

Marcellino Antonio de Almeida.

Manoel Alves dos Santos Pessoa, ⚔ 3, ⚔ 6.

Manoel de Souza Mello.

Manoel Luiz de Souza Mello, ⚔ 3.

Manoel Francisco de Carvalho.

Manoel Ventura Esteves de Souza.

Soares, ⚔ 2, ⚔ 4, & Mellos.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vicente Ferreira Jardim de Oliveira.

Proprietarios da Villa.

Antonio Teixeira Duarte.

Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.

Antonio Joaquim Soares.

Padre Antonio Teixeira dos Santos.

Barão de Guandú, ⚔ 3, ⚔ 3.

Bento Borges Monteiro.

Bento Domingues Vianna, ⚔ 5.

Bernardino José de Souza Mello, ⚔ 3.

Candido José Ferreira.

Herd. do finado com. Domingos José Ferreira Guimarães.

Herdeiros de Felipe de Almeida Campos.

Cap. Francisco Pinto Duarte, ⚔ 3.

Francisco Demetriano Castro Souza.

Francisco de Paula Castro.

Francisco Pereira Jorge.

José Joaquim Gonçalves.

José Gonçalves Bastos.

José Joaquim Gonçalves Junior.

João da Cunha Lima.

João Dantas da Costa.

João Ferrelra Monteiro.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Joaquim Gonçalves Bastos.
 Joaquim Pedro de Andrade.
 Luiz José Teixeira.
 Herdeiros de Luiz José Gonçalves.
 D. Luiza Joaquina da Costa Neves.
 Maria Alvares dos Santos Pessoa.
 Manoel Thomaz do Couto.
 Manoel Luiz de Souza Mello, † 3.
 Marcellino Antonio de Almeida.
 Miguel Ferreira Lopes Trant.
 Tenente Pedro Gaspar Gonçalves.
 Soares & Mellos.
 Thomé Rodrigues de Macêdo.
 Victor José Duarte Lisboa, † 3.

Fazendeiros de canna.

Herd. do major Ant.^o Avelino Damasceno,
 † 6, † 3.

Barão do Guandú, † 3, † 3.
 Cap. Francisco Pinto Duarte, † 3
 Herdeiros de Luiz Antonio de Souza.

Fazendeiros e principaes lavradores de café e mandioca, etc.

Herdeiros de Antonio João Cardoso.
 Antonio Joaquim Luiz de Siqueira.
 Antonio José de Castilhos.
 Antonio José Fernandes.
 Alf. Antonio Telles de Menezes.
 Antonio Joaquim Monteiro.
 Antonio Martins Lopes.
 Antonio Pereira de Macedo.
 Bernardino José de Souza Mello, † 3.
 Viuva de Bento Ferreira dos Santos.
 Dr. José Fructuoso Rangel, † 6, † 3.
 D. Maria Luiza de Sant'Anna e Silva.
 Domingos Fernandes de Carvalho.
 Florentino Alves Fricks.
 Fortunato José Pereira.
 Cap. Francisco Pinto Duarte, † 3, † 6.
 Francisco Alves Fricks.
 Francisco Pinto Duarte Sobrinho.
 Francisco d'Araujo Guimarães.

Francisco Martins Vianna.
 Herdeiros de José Maria Dantas.
 João Sabino Antonio Damasceno.
 João Antonio de Araujo Guimarães.
 João Caetano de Mattos.
 João Martins de Athayde.
 João Rodrigues da Silva.
 João José Picango de Bittancourt.
 Joaquim Lobo de Alarcão.
 Joaquim José Rabello Pereira.
 Joaquim José de Andrade.
 Joaquim José Martins.
 José Maria Ferreira Lopes Mello.
 José Gonçalves Bastos.
 José Estanislão da Ascensão.
 José das Chagas.
 José Antonio Ferreira dos Santos.
 José Machado.
 Joaquim de Souza Mello.
 Joaquim Coelho Marinho.
 Joaquim Pinto Duarte.
 Justiniano Francisco de Oliveira.
 Tenente Luiz Pinto Duarte.
 Luiz José da Silva Exacto.
 Leocadio Joaquim Pacheco.
 Manoel Francisco Ramos.
 Manoel Alves de Moura.
 Manoel Lobo de Alarcão.
 Manoel Moreira Coelho.
 Miguel Ferreira Lopes Trant.
 Mariano Barboza de Sá.
 Marcos José de Marins.
 Raymundo José Custodio.
 Reginaldo José de Souza.
 Simplicio da Costa Braga.
 D. Theolinda Cecilia Alves Ribeiro.
 Viuva Amaral.
 Viuva de Ignacio Pereira Ramos & Filhos
 Viuva de João Manoel de Almeida.
 Viuva de Joaquim José Machado.
 Viuva de José Joaquim de Castro.
 Vicente Alves Fricks.
 Vicente José de Santa Anna.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE MARAPICU'.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

- 1.^o Francisco de Paula Bulhões Sayão.
- 2.^o Antonio Moura da Costa Nunes.
- 3.^o Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
- 4.^o Alferes Bernardo José Soares.
- 5.^o Capitão Antonio Dias Teixeira.
- 6.^o Tenente João Martiniano de Freitas.

Escrivão.

Luiz José de Vargas Dantas.

Juizes de Paz.

Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros
 Sayão.

Capitão Antonio Moura da Costa Nunes.
 Alferes Azarias Pereira Durão.

Escrivão do Juizo de Paz.

Luiz José de Vargas Dantas.

Fiscal.

José Justino Pereira.

Vigario Collado.

Padre José Cardoso da Fraga.

Condiutor.

Padre Antonio José da Silva Pinheiro.
Sacristão. — Bernardo José de Souza.

Professores Publicos.

Tenente Antonio Joaquim da Silva Fontes,
 Arraial da Freguezia.

D. Miquelina Rosa da Silva, Queimados.

Professores Particulares.

Januario da Costa Côrtes, Queimados.

Napoleão José Adriano Baldy, Queimados.

Collegio de Meninas.

De Nossa Senhora da Conceição, Queimados.

Medicos.

Dr. Joaquim José de Oliveira, Queimados.

Dr. Geraldo Luiz da Motta, Queimados.

Boticarios.

Antonio d'Oliveira Moraes, Passa-Vinte.

Capitão José Gonçalves Cruz, Queimados.

Capitalista.

Bernardo José Soares.

Negociantes Nacionais.

Alberto Moraes da Cruz.

Alferes Bernardo José Soares.

Camillo José de Souza e Silva.

Candido Joaquim Tinoco de Sant'Anna.

Capitão Domingos José Claro, † 3, ✱ 6.

Felippe José Pereira.

Francisco José Corrêa.

Francisco José de Freitas.

Isidro Antonio de Souza.

José Pereira da Silva.

Ricardo Corrêa de Souza Moraes.

Negociantes Estrangeiros.

Baptista & C.

Francisco Vicente da Costa.

Ignacio José Vieira.

Jeronymo Rodrigues Gomes.

João de Andrade.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.

José Alves da Silva Oliveira.

José Miguel de Oliveira.

José Vieira Cabral.

Manoel Antonio Rodrigues.

Manoel Joaquim Pinto.

Thomaz Ferreira Pura, (em liquidação).

Hoteis em Queimados.

Hotel Graciosense.

Hotel Tres Irmãos.

Fazendeiros proprietarios (de Aguardente e Assucar).

Alferes Azarias Pereira da Silva Durão,
 Pirunga, Campo-Alegre e Matto Grosso.

Herdeiros do Marquez de Itanhaem.

Tenente-Coronel Visconde de Aljezur, Cabu-
 çú, Pantanal, Poços e Marapicú-Velho.
 (Tambem tem fazenda de criar.)

Fazendeiros de Café.

Capitão Antonio Dias Teixeira.

Antonio Moura da Costa Nunes.

Alferes Antonio Ribeiro Junior.

Antonio Gomes do Monte.

Antonio Gonçalves Cruz & Irmãos.

Tenente Antonio Joaquim Pereira d'Almeida.

Enoch & Irmão.

Tenente-Coronel Visconde de Aljezur.

Alferes Florindo Pereira Barboza.

Dr. Geraldo Luiz da Motta.

Hygino Corrêa Barboza.

Tenente João da Costa Nunes.

João Pedro Alexandrino e Silva.

Alferes João Dias Teixeira.

Joaquim José Ribeiro.

Joaquim de Miranda e Costa.

José Ferreira da Costa Madeira.

Vigario José Cardoso da Fraga.

Major José Carlos da Silva Pinto.

José d'Oliveira e Souza Nambú.

José Maria de Mello.

José Raphael de Souza Pereira, ✱ 6.

Lauriano José da Silva Netto.

Alferes Laurindo José da Silva.

Herdeiros do Marquez de Itanhaem.

Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros
 Sayão. (Tambem fabrica aguardente.)

Miguel José da Silva.

Ricardo José de Souza.

Servulo Ferreira Monteiro Guimarães.

Vicente José de Souza.

Viuva Chaves.

Viuva Carmo & Filhos.

Viuva Monteiro.

Viuva Timotheo.

Lavradores de Café.

Antonio Benicio Alves Penna.

Antonio Pires de Moraes.

Tenente Antonio Ricardo Torres.

Bento Antonio Chaves.

Bento Joaquim da Silva.

Candido Joaquim da Silva.

Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna.

Candido José d'Oliveira.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

Domiciano Corrêa de Almeida.

Felicio Joaquim da Silva.

Fernando Antonio de Araujo.

Fernando Corrêa Barboza.

Fernando Telles de Vasconcellos.

Firmino Xavier Vidal Muniz Barreto.

Francisco das Chagas Neves Quintella.

Francisco José Corrêa.

Francisco da Silva Santos Rego.

Galdino Pinto de Miranda.

D. Jacintha Rosa de Jesus.
 João Francisco da Silva.
 João Teixeira da Fonseca.
 João José Pereira.
 Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
 Joaquim Bernardo de Mattos.
 Dr. Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Pereira Barboza.
 Joaquim Tinoco de Santa Anna.
 José Caetano Telles.
 José Corrêa Barboza.
 José Francisco da Silva.
 José Pereira de Lima.
 José de Souza Oliveira.
 José Justino Pereira.
 José Vieira Cabral.
 Alferes Justino José Pereira.
 Lauriano José Garcia.
 Laurindo Antonio Barboza.
 Alferes Lino da Silva Braga.
 Luiz Ferreira dos Santos.
 Tenente Luiz Pereira Barboza.
 Manoel Antonio da Rocha e Silva.
 Manoel Francisco Villela.
 Manoel Joaquim da Silva Santos.
 Alferes Manoel José Corrêa Gomes.
 Martiniano Antonio de Araujo.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Matheus Moreira do Amaral.
 Pedro Celestino Barboza.
 Umbelino Pereira de Lima.
 Viuva Corrêa Gomes.
 Viuva Pinheiro.
 Viuva Timotheo.
 Zeferino Gonçalves Cruz.

Lavradores de Café e Mantimentos.

Agostinho Antonio da Silva.
 D. Alexandrina Maria da Conceição.
 D. Antonia Luiza de Araujo.

Antonio da Costa Nunes, Coré.
 Antonio Machado.
 Bento Pereira Maciel.
 Custodio José Ribeiro.
 D. Emilleina Francisca de Valladares.
 D. Francisca Rosa da Conceição.
 Francisco Moreira de Brito.
 Francisco Tiburcio da Silva.
 D. Generosa Felicidade de Almeida.
 D. Isabel de Jesus Maria.
 João Chrysostomo.
 João José de Mattos.
 Alferes João Martiniano de Freitas.
 Joaquim Antunes Suzano.
 Tenente Joaquim José Cardoso.
 José Francisco da Silva.
 José Gomes de Aguiar.
 José Joaquim da Silva Lemos.
 José Marcirio de Moura.
 José Ricardo de Souza Monteiro.
 José da Rosa Franco.
 José da Silva Menezes.
 D. Leopoldina Fortunata da Costa.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz José Gomes.
 Manoel Antonio da Costa Nunes.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Jacintha Rodrigues.
 D. Maria Magdalena de Jesus.
 D. Peregrina Oliveira de Castro.
 Quirino de Souza Barboza da Rocha.
 Ricardo Dias de Mello.
 Rufino José Corrêa.
 Thiago Dias Pereira Gago.
 Thiago Francisco Villela.
 D. Theodora Maria do Espirito-Santo.
 D. Theresiana Candida da Silva Chaves.
 Valerio José Machado.
 Zeferino Dias Braga.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACOTINGA.

Vigario Collado.

Padre Antonio de Santa Maria Magdalena.

Subdelegado.

Tenente-Cor. Franc^o José Soares Filho, 5

Substitutos.

- 1.^o Tenente-Coronel João da Costa Pereira.
- 2.^o Tenente Dionysio José da Costa.
- 3.^o Vago.
- 4.^o Tenente José Dias de Mello.
- 5.^o Satyro José de Mendonça.
- 6.^o Vago.

Juizes de Paz.

Tenente-Coronel João da Costa Pereira.
 Tenente José Dias de Mello.
 Tenente Franc^o de Paula da Costa B. Sayão.
 José Lourenço de Castro.

Escrivão do Juizo de paz e subdelegacia.
 José Bernard.^o Correia Vasques, Jacotinga.

Escolas de Primeiras Letras.

Professor Publico.

Gabriel Ferreira Franco.

Particular do sexo feminino.

D. Maria Isabel Pimenta de Sampato.

Agente do Correio.

Alferes Jeronymo Candido de Moura, na estação de Maxambomba.

Medico.

Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.

Boticario.

João José do Couto Braga.

Negociantes.

Antonio Baptista Gonçalves em Maxambomba, negociantes matriculados.
 Antonio Ignacio de Moura.
 Antonio José Moreira.
 Antonio Marcial.
 Antonio Ribeiro Guimarães.
 Bernardino Pereira de Paiva.
 Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
 Castro Pereira & C.
 Francisco José Machado.
 Francisco Pedro Soares.
 Francisco Xavier de Moura Filho.
 Gregorio dos Santos Barboza.
 João Baptista da Silva.
 José Antonio de Campos.
 José Gonçalves da Silva.
 Luiz Antonio Soares Filho.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Manoel Balthazar Barroso.
 Manoel Francisco de Souza.
 Mariano Antonio Soares.
 Pedro Affonso Ornellas.
 Serafim Rebello e Guimarães.

Commissario de gado.

José Lourenço de Castro.

Casa de alugar animaes.

Antonio Baptista Gonçalves.

Padaria.

Antonio Joaquim da Silva Portugal.

Olarias de telha e tijolos.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de Baixo).
 " " " telha (Oiteiro).
 D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
 Antonio Teixeira de Barros Filho.
 Carvalho & Rocha, no porto do Brejo.
 Dr. José Pinto Pereira de Sampaio.
 Herdeiros de Francisco José Alves Carneiro.
 Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
 João Dias Machado.
 Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
 Conde de Bomfim, 2, 3, 3.

Fazendeiros de Canna.

Dr. Bento Per^a Pinto Rib^o Sampaio, S. José.
 Dr. João Fernandes da Costa Thibáu.
 Fazenda, Posse, do Dr. José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Caloaba, de Manoel Pinto Rib^o de Sampaio.
 Thilago José da Costa.

Conde de Bomfim, 2, 3, 3.

Fazendeiros de Café e Mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
 D. Angelica Maria de Almeida.
 D. Antonia Angelica de Macedo Rocha.
 Antonio Alves Diniz.
 Antonio José de Freitas.
 Antonio José Soares, 5.
 Antonio da Silva Amaral.
 Antonio Soares da Silva.
 Bento Rodrigues Fortes.
 D. Constança Ignacia de Souza.
 Dionysio José da Costa.
 Francisco Duarte Filgueira.
 Francisco Joaquim Pimenta.
 Francisco José Soares, 2, 3; 2.
 Francisco José Soares Filho, 5.
 Geraldo Joaquim da Silva Vargas.
 Ignacio Candido de Moura.
 Jacintho José Cabral.
 D. Joanna Maria d'Assumpção.
 João Antonio Soares.
 João da Costa Pereira.
 João Dias Machado.
 João José de Souza.
 João Pereira de Farias.
 João Rodrigues de Mattos.
 Joaquim Leandro da Silva.
 Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
 José Antonio Campos.
 José Dias de Mello.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Marques de Souza.
 Lucio dos Santos Cunha.
 Luiz José Pereira, 3.
 Luiz de Souza Amaral.
 Manoel Antonio de Araujo.
 Manoel de Moura Alves.
 D. Maria Angelica de Souza Moura.
 Miguel de Souza Moura.
 D. Miquelina Angelica de Souza.
 Thomaz Dionysio de Castro.
 Venancio José de Mello, 4.
 Virgínio de Gespede Barboza.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.**Vigario.**

João Rodrigues Pereira.

Sacristão.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Juizes de Paz.

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.

Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Joaquim da Silveira Baldez.
 Pedro Baptista da Rocha.

Subdelegado.

Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.

Substitutos.

1.º Luiz Querino da Rocha Gomes,

2.º Dr. Manoel Alvares de Moura.
 3.º e 4.º Vagos.
 5.º Garcia Rodrigues Paes Leme.
 6.º Eduardo da Costa Rodrigues.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Domingos Francisco Gonçalves.

Fiscal.

Garcia José de Macedo Paes Leme.

Agrimensores.

Guilherme de Mentzingen.

Médico.

Dr. Manoel Alvares de Moura.

Alfaiate.

Joaquim Manoel Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Luiz da Silva Costa.
 Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio Pinto Teixeira.
 Domingos da Costa Rodrigues.
 Felix Antonio de Araujo.
 Francisco Ambrosio Cabral.
 Joaquim Araujo da Silva Guimarães.
 Joaquim José Nogueira.
 Joaquim da Silveira Baldez.
 José da Costa Salgueirinhos.
 José Francisco Pereira.
 Juvencio de Assis Vieira.
 Marcolino José das Chagas.

Fazendeiros e principaes Lavradores.

Antonio Fernandes Pereira.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio José dos Santos.
 Camillo José de Souza.
 Eduardo de Abreu Moreira.
 Francisco da Costa Rodrigues.
 Francisco da Rocha Goulart.
 Guilherme de Mentzingen.
 Herdeiros de Antonio Sebastião de Almeida.
 Herdeiros do Commendador José Ignacio de Souza Werneck.
 Hermogenes da Rocha Goulart.
 Vigario João Rodrigues Pereira.
 Joaquim Alves de Macedo.
 Joaquim Fernandes Pereira.
 Joaquim José Alves.
 José Alves de Macedo.
 José Joaquim da Rocha.
 José Luiz Machado Sobrinho.
 José Quirino da Rocha.
 José Quirino da Rocha Gomes.
 José da Rocha Chaves.
 Luiz Quirino da Rocha Gomes.
 Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
 Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel da Silveira Sarmiento.
 Marcolino José das Chagas.
 Pedro Baptista da Rocha.
 Pedro João Barboza.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.**Subdelegado.**

Pedro Antº Telles Barreto de Menezes, † 3.

Substitutos.

1.º Alferes Pedro Pires da Silveira.
 2.º João da Matta Coutinho.
 3.º a 6.º Vagos.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Juizes de Paz.

João da Matta Coutinho.
 Alferes Pedro Pires da Silveira.
 Pedro Antº Telles Barreto de Menezes, † 3.
 Alferes Felicio Antonio da Silveira.

Escrivão.

Zeferino de Souza Pimenta.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Nicoláo Antonio Nogueira da Gama.
 2.º e 3.º Vagos.
 4.º José Soares de Proença.
 5.º Antonio Rodrigues Torres.
 6.º Antonio Garcia de Azeredo Coutinho.
 7.º Turibio Antonio de Oliveira.

Delegado da Capitania.

Pedro Antº Telles Barreto de Menezes, † 3.

Fiscal.

João da Matta Coutinho.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel José Corrêa.

Instrucção Publica.**Professores publicos.**

Capitão Augusto da Costa Barreto, † 3.
 D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Negociantes.

Antonio Marques Ferreira.
 Carlos Xavier do Amaral.
 Francisco José da Silva Velloso.
 Hygino Antonio da Silveira & C.
 Jeronymo Pinto de Oliveira Rangel.
 João de Araujo Macedo.
 João José do Lindo.
 Joaquim Gonçalves de Andrade.
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Salustiano Alves de Almeida & C.
 Wencesláo José de Brito.

Lavradores.

Antonio Joaquim de Magalhães.

Antonio Corrêa Nunes.
 Antonio Corrêa Rondon.
 Antonio Garcia d'Azer^o Coutinho, propriet.^o
 Antonio Rodrigues Torres.
 Augusto da Costa Barreto, $\frac{1}{2}$ 3, proprietario.
 Bernardo José do Espirito-Santo.
 Faustino Soares do Nascimento.
 Tenente Felício Antonio da Silveira.
 Felipe Henrique de Souza.
 Francisco Jordão de Vargas.
 Francisco José das Chagas Ribeiro.
 Francisco José Peixoto do Penedo, propriet.^o
 Frederico da Costa Barreto.
 Germano Corrêa da Conceição.
 Hermogeneo Dias Cardoso.
 Jeronymo Pinto d'Oliveira Rangel.
 João Ferreira de Lemos.
 João Ferreira dos Santos.
 João Ignacio d'Assumpção.
 João José do Lindo.
 João Manoel Soares, proprietario.
 João da Matta Coutinho, proprietario.
 João Soares de Proença.
 Joaquim Augusto.
 Joaquim José do Nascimento.
 José Joaquim de Vasconcellos.
 José de Souza Peixoto.
 José Soares de Proença.
 Manoel Alves de Almeida, proprietario.
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Miguel José Pimenta.
 Capitão Manoel Pires da Silveira, propriet.^o

Alferes Pedro Pires da Silveira, proprietario.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Major Silvano Antonio da Silveira, $\frac{1}{2}$ 6.
 Thomaz José de Aguiar Sande Nabo, propr.
 Viuva de Faustino José Moreira.
 Viuva do Alferes Mariano d'Assumpção.
 (Além destes ha outros pequenos lavradores.)

Fazendeiros.

Antonio Tavares Guerra, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, Carra-
 pato, com engenho.
 Carvalho & Rocha, Brejo.
 Conde de Bomfim, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, Pavuna.
 Condessa de Sarapuhy, Sarapuhy (arrenda-
 tario Guilherme Telles Ribeiro).
 Francisco Antonio Thomé, Vassoura.
 Francisco Teixeira Machado e os herdeiros
 do finado Conselheiro Carneiro, Covanca.
 Herdeiros do Capitão Antonio Felix Cabral de
 Mello, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, Palmeira, com engenho,
 Jeronymo José de Mesquita, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 2,
 S. Matheus, com engenho.
 Tenente João Ant^o dos Santos, Páo-ferro.
 João Vicente da Silva, Engenho-Velho.
 José dos Santos Dias Pascoal, Trairaponga,
 com engenho.
 D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.
 D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva, En-
 genho do Porto, com engenho.
 Pedro Ant^o Telles Barreto de Menezes, $\frac{1}{2}$ 3,
 Fazenda do Telles, com engenho.
 Visconde de Barbacena, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, Gericinó.

XXI. — MUNICIPIO DE CAMPOS.**FREGUEZIA DE S. SALVADOR.****CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

(Vide Almanak de 1867 pagina 232 da Provincia.)

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente.—Thomaz Coelho de Almeida.
Tenente-coronel Paula Barroso.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Barão da Lagôa Dourada.
 Dr. João Bellizario.
Tenente Ignacio Ribeiro.
 Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.
 Dr. Hermenegildo Rodrigues d'Alvarenga.
 Dr. Francisco Portella.
Secretario. — Eusebio Ildefonso Barroso.
Procurador. — José Antonio Vieira Bastos.

Fiscal do 1^o Districto.

João Pinto Linhares.

Supplente.

José Bernardino Coelho de Macedo.

Fiscal do 2^o Districto.

José Christiniano Silva.

Supplente.

Antonio José Linhares.

Porteiro.—Tito Ferreira Tiburcio.

Ajudante do Porteiro. — Candido José de Oliveira.

Commissario Vaccinador.

Capitão Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Juiz de Direito.

Dr. João José de Andrade Pinto.

Promotor Publico.

Dr. Honorio Teixeira Coimbra.

Juiz Municipal.

Dr. Joaquim Manogl de Araujo.

Substitutos.

- 1.º Barão da Lagôa Dourada.
- 2.º Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
- 3.º Dr. José Ferreira Dias.
- 4.º Prudencio Joaquim de Bessa.
- 5.º Dr. Domingos Alves de Barcellos.
- 6.º José Manhães Faisca.

Juiz de Orphãos.

Dr. José Antonio Fernandes Lima.

Substitutos.

- 1º Dr. Antonio Francº de Almeida Barboza.
- 2º Dr. Jeronymo Baptista Pereira.
- 3º Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
- 4º Padre João Antunes de Menezes e Silva.
- 5º Alferes Rufino Gomes de Oliveira.
- 6º Padre Antº Aquino dos Santos Collares.

Delegado.

Dr. José Ferreira Dias.

Substitutos.

- 1º Dr. Caetano da Rocha Paiva.
- 2º Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
- 3º José Francisco de Mattos Pimenta.
- 4º José Gomes Barroso.
- 5º José Joaquim de Araujo Silva.
- 6º Vago.

Subdelegado.

Tenente Joaquim José Teixeira de Castro.

Substitutos.

- 1º Antonio José Pereira da Silva.
- 2º Antonio Fernandes Cassalho d'Oliveira.
- 3º Vago.
- 4º Antonio Pereira da Rocha.
- 5º Antonio Manoel da Costa.
- 6º Ten. Manoel Joaq^m Pereira de Carvalho.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. José Manoel da Costa Bastos.
- 2.º Major Joaquim da Costa Pimenta.
- 3.º Ten. José Joaquim Teixeira de Castro.
- 4.º Tenente Antonio Pereira Nunes.

Tabelliães.**Do Publico, Judicial e Notas.**

João Valentin de Figueiró. (Hypothecas.)
 Thomé José Ferreira Tinoco, R° 6.
 Francisco Xavier de Souza Nery.
 Bacharel Eduardo Manoel Francisco da Silva.

Escrivães.**Do Juizo de Orphãos e Ausentes.**

João José Pimenta Bueno.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, José Diogo de Freitas.*Do Jury e Execuçoes*, interino, Thomé José Ferreira Tinoco.**Da Subdelegacia e do Juizo de Paz.**

Manoel José da Silva Rocha.

Do Juizo Ecclesiastico.

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martins.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goytacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Saturnino José Ferreira Tinoco.

Luiz Capistrano de Almeida.

Porteiro dos auditorios.

Manoel Fernandes Benevides.

Depositario Geral.

Francisco Manoel da Conceição e Silva.

Promotor dos Residuos.Prudencio Joaquim de Bessa, R° 3, R° 6.**Thesoureiro dos Orphãos.**

José Francisco Martins Guimarães.

Caixa economica.**Conselho administrativo.**Conego Agostinho dos Santos Collares, R° 3, R° 5.

Commendador Manoel José Rodrigo Nunes.

Joaquim Dias de Freitas.

Manoel Moreira Soares.

Joaquim José de Souza Martins.

Francisco das Chagas Silva Junior.

Thesoureiro. — Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.*Secretario.* — Fernando Aniceto Rosa.**Advogados.**

Dr. Antonio José de Mattos Lima.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Dr. Custodio Marcellino de Magalhães.

Dr. João Pires da Silva Junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Filho.

Dr. José Ferreira Dias.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, R° 5.

Dr. Manoel Gesteira Passos.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
 Dr. Manoel Pires da Silva.
 Dr. Manoel Rodrigues Peixoto.
 Manoel Coelho de Almeida.

Procuradores do Auditorio.

Domingos Francisco Martins.
 Francisco Pires da Silva.
 Francisco José de Oliveira Castro.
 Joaquim José de Souza Martins.
 João de Azevedo Mello e Castro.
 José Caetano Carneiro.
 Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Caetano Dias Carneiro.
 José Joaquim Coelho da Rocha.
 Luiz José de Mattos Pereira e Castro.
 Manoel Pinto d'Oliveira.
 Ayres de Freitas Guimarães.

Agente do Correio.

Major Francisco Joaquim da Rocha.
Ajudante. — Eduardo de Souza Riscado.
Entregador da Correspondencia official.
 Luiz Antonio Babo.

Ha mais 6 estafetas encarregados da condução das malas.

Vigario da Vara e da Freguezia de S. Salvador.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, † 3, ✠ 6, prégador.

Coadjutor.

Padre João Baptista de Souza Teixeira.

Medicos e Cirurgiões.

Tenente Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza, † 3.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. Domingos Gomes Barroso.
 Dr. Edmundo Lambert.
 Dr. Francisco Portella.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
 Dr. Gregorio de Miranda Pinto.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 João Francisco da Silva Ultra.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✠ 6.
 Dr. José Alexandre Teixeira de Mello.
 Dr. José Antonio da Silva Ururahy.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Tenente-Coronel J. G. da Fonseca Parahyba, ✠ 4.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá, ✠ 6.
 Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homœop.)
 Dr. Mariano Pinto Rodrigues de Brito.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá, ✠ 6.
 Dr. Rodolpho da Cunha Collares.

Dentistas.

Joaquim Tausia de Bellido.

José Bernardo da Silva Castro Forto.
 Francisco de Paula Bellido.

Pharmacias.

Antonio Manoel da Silva Campos.
 Francisco de Souza Coutinho.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes Pereira.
 Santa Casa.
 Vicente José de Brito Junior.

Professores publicos.

De Latim. Padre Mariano Leite da Silva Escobar.
 Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.
 Antonio Caetano da Rocha Braga.

Professoras Particulares.

D. Analia Carolina da Gama.
 D. Esmeraldina Maria de Souza.
 D. Henriqueta Maria da Silva Campos.
 D. Maria José de Andrade.
 D. Carolina Rita do Carmo e Silva.
 D. Thereza de Jesus Barreto.
 D. Joanna Pinto da Conceição.
 D. Maria Elisea Candida de Abreu.

Collegios de Instrucção Primaria.

André Alves da Fonseca Junior (collegio de Santo André).
 Antonio Gonçalves de Oliveira (collegio de S. Theodoro).
 Padre João Antunes de Menezes e Silva (collegio de S. Antonio).
 Padre Francisco da Cruz Paula, latim.

Congregação das Protectoras do Asylo de Nossa Senhora da Lapa.

Inaugurada em 23 de Junho de 1868, em presença da Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Isabel sua Protectora, e seu Augusto esposo o Sr. Conde d'Eu.

ADMINISTRAÇÃO DE 1868 a 1869.

Provedora honoraria.

Baroneza de Muriahé.

Provedora.

Baroneza da Lagôa Dourada.

Vice-Provedora.

D. Anna Gregoria de Miranda Pinto.

1.ª Secretaria.

D. Anna Maria de Miranda Pinto.

Secretaria adjunta.

D. Maria Francisca de Almeida Baptista.

Thesoureira.

D. Marianua de Miranda Sá Barroso.

Zeladora.

D. Antonia Cunha Calheiros da Graça.

Mordomas do Asylo.

D. Maria Pinto Netto Cruz.
 D. Rachel Martins de Mattos Guimarães.
 D. Joanna Maria de Oliveira Vianna.

D. Maria Meira Caldeira.
 D. Maria Pinto Contelro Bastos.
 D. Maria Seabra da Costa Pereira.
 D. Isabel Maria Paralyba.
 D. Anna Terra Rodrigues Passos.
 D. Josepha Barroso Carneiro.
 D. Maria Isabel de Miranda Manhães Peixoto.
 Baroneza da Boaviagem.
 D. Josepha de Souza Terra.

Santa Casa da Misericórdia.

Provedor.

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Escrivão.

João Maria da Silva Corrêa.

Thesoureiro.

Manoel José Alves Torres.

Procurador.

José Gomes Barroso.

Mordomo dos presos.

Dr. Manoel Coelho de Almeida.

Mordomo do Hospital.

Tenente-coronel José Joaquim de Moraes.

Mordomo dos Expostos.

Capitão Guilherme Calheiros da Graça.

Mordomo do Asylo da Lapa.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Mordomo das Obras.

Anastacio Leão da Costa.

Mordomo da Botica.

Dr. Lourenço de Almeida Baptista.

Mordomo de Capellas.

João Norberto da Costa Lima.

Ordem Terceira de N. Sra. do Carmo.

Prior.

Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.

Sub-prior.

João José Nunes de Carvalho.

Secretario.

José Caetano Carneiro, reeleito.

Thesoureiro.

José Joaquim de Araujo Silva, idem.

Procurador.

Francisco das Chagas Silva Junior, idem.

Zelador.

Manoel José de Souza Gomes.

Mestre de noviços.

João Bernardo Pinto Salgado.

Vigario do culto divino.

Guilherme de Souza Ventura.

Priora.

D. Maria Gregoria Francisca de Miranda.

Sub-priora.

D. Eugenia da Silva Cunha.

Zeladora.

D. Maria Candida de Abreu.

Mestra de noviças.

D. Anna Gonçalves Pereira.

Vigaria do culto divino.

D. Rosa Maria de Santa Thereza.

Irmandade do SS. Sacramento.

Provedor.

Commendador Candido Francisco Vianna.

Secretario.

José Julião Ribeiro Castro.

Thesoureiro.

Capitão João José Pimenta Bueno, reeleito.

Procurador.

Guilherme Calheiros Graça.

Irmandade de N. Senhora do Rosario.

Juiz.

Capitão Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.

Secretario.

Francisco Xavier de Souza Nery.

Thesoureiro.

Antonio Manuel da Silva Campos, reeleito.

Procurador.

José Antonio Fernandes da Silva.

Zelador.

José Gonçalves da Silva Vianna.

Rei.

Antonio Joaquim dos Santos

Juiza.

D. Isabel Marques de Moraes.

Zeladora.

D. Rita Maria de Jesus Fernandes.

Rainha.

D. Joaquina Maria Custodia.

Administrador do cemiterio.

Francisco Baptista de Paula Pacheco.

Nova tabella das esportulas mortuarias.

Por palmo quadrado do terreno concedido para sepultura pelo tempo de cinco annos se cobrará além da tabella n. 1 a quantia de. 1\$000
 Por 10 annos. 2\$000
 Por 20 annos. 3\$000
 Por 30 annos. 5\$000

Cada palmo quadrado de sepultura

perpetua 6\$000

Irmandade de N. Senhor dos Passos.

Provedor.

O conego Agost.º dos Santos Collares.

Secretario.

O Dr. Domingos Gomes Barroso.

Procurador.

O Dr. José Joaquim Heredia de Sá, reeleito.

Thesoureiro.

Silvestre José Pereira Guimarães, reeleito.

Irmandade de Santa Iphigenia.*Juiz.*

O Commendador José Gomes da Fonseca Parahyba.

Juiz.a.

D. Josepha Emilia de Souza Terra, mulher do Sr. capitão José da Terra Pereira.

Rei.

O Sr. Julião Joaquim de Faria, reeleito.

Rainha.

D. Alexandrina Maria de S. José Franco.

Secretario.

O alf. Julião Caetano de Azevedo, reeleito.

Thesoureiro.

Antonio José Pereira da Silva, reeleito.

Procurador.

Guilhermino de Sá Vianna, reeleito.

Zeladora.

D. Mafalda Pinto Salgado, reeleita.

Irmandade de N. Senhora do Terço.*Prolectores.*

Sua Magestade o Imperador, e Sua Magestade a Imperatriz.

Prior.

O conego commendador Agostinho dos Santos Collares.

Sub-Prior.

João Bernardo Pinto Salgado.

Secretario.

O capitão Francisco Pires da Silva.

Thesoureiro.

Agostinho Lopes de Oliveira.

Procurador.

Jacintho José Francisco.

Priora.

D. Francisca Fausta d'Almeida Cruz, mulher do irmão Antonio Francisco da Cruz.

Sub-priora.

D. Francisca Theresa Barbosa de Jesus Pinheiro, viuva de Manoel Rodrigues Barbosa.

Administrador do cemiterio.

João Franc.º de Azevedo, reeleito.

**Companhia de Seguros Maritimos
"São Salvador de Campos"**

ESCRITORIO, RUA DO CONSELHO, 70.

Approvada por Decreto n. 4318, de 13 Janeiro de 1869.

Capital de 500:000\$000.

Directores.

Antonio José Ferreira Martins (Caixa).

Manoel José Alves Torres.

Joaquim Gomes Barroso.

Commissão Fiscal.

José da Terra Perreira.

José Custodio Pereira.

Francisco José Tavares.

Negociantes de fazendas.

Antonio de Souza Campos & C.

Parreto & C. (Matric.)

Brasilico Pinheiro Tiburelo.

Custodio Jeronymo Ozorio Filho.

Caldas & Freitas.

Felismundo José Teixeira.

Guilherme Calheiro da Graça

João Arthez & Vigné.

João Evangelista da Silva Freire.

Joaquim Alves Teixeira.

Joaquim Dias de Freitas.

Joaquim José de Moraes Costa.

Joaquim de Souza Campos.

José Ferreira dos Santos Porto.

José Joaquim da Silva Mattos.

José da Silva Lopes Monteiro.

José de Souza Arnellas.

José de Souza Silva Cunha.

Leite & Fernandes.

Manoel Fernandes Guimarães.

Manoel Gomes da Costa.

Manoel José Teixeira.

Manoel Marques da Silva.

Manoel Jorge Leite da Silva.

Mathias José de Freitas Arantes, (Matric.)

Meirelles & Souza.

Oliveira Cunha & Teixeira.

Paulo Lecler.

Rufino Gomes de Oliveira.

Rozendo da Silva Cunha.

Romão Luques.

Silvestre José Pereira Guimarães.

Souza Campos & C.

Teixeira de Queiroz & C.

Victorino de Oliveira Cunha.

Victorino de Souza Cunha.

Negociantes de seccos.

Eugenio Bricolens, livraria, papel, objectos de escriptorio, chá; deposito de rapé arêa preta, de Meuron & C., machinas de costura de Singer, etc.

João da Cruz Lopes.

João Gastambide.

Jorge Lourenço dos Santos.

José Corrêa de Mattos.

José Nunes d'Oliveira Barbosa (Matric.)

José Vaz Corrêa Coimbra.

Julio Cesar & C. (Loja de calçado e couros.)

Manoel Lopes Pereira Rios.

Maria Luiza Barrabino.

Pereira & Costa.

Negociantes de seccos e molhados.

Agostinho Martinho Koch.

Alexandre Corrêa de Noronha.

Almeida & Irmão.

Amelio Teixeira Pinto.

Anna Bernardina do Nascimento.

Anna Maria Rangel & Filho.
 Anna Rosa Marques da Trindade.
 Annanias Antonino da Fonseca.
 Anastacio Leão da Costa.
 Antonio Alves Teixeira.
 Antonio da Silva Pinto Sobrinho.
 Antonio de Azevedo Costa.
 Antonio Caldas de Alvarenga.
 Antonio Ignacio Moreira.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Antonio Joaquim Ferreira d'Annuniação.
 Antonio José da Costa Freitas.
 Antonio José Fernandes de Magalhães.
 Antonio José Iglesias.
 Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
 Antonio José Seguro.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Manoel Barboza.
 Antonio Manoel Dias & Sampaio.
 Antonio Martins de Amorim.
 Antonio Martins Carvalho.
 Antonio Martins Junior.
 Antonio Pinto dos Santos Collares.
 Antonio Rodrigues Vianna.
 Antonio da Silveira Serpa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Vieira da Silva.
 Araujo Braga & C.
 Arêas & Irmão.
 Augusto José Felipe de Sampaio.
 Barbara Maria de Azevedo.
 Benedicto de Souza Bastos.
 Bibiano Junior & Oliveira.
 Brandão & Reis.
 Brasilico Pinheiro Tiburcio.
 Brito Vianna & C.
 Caetano Martins Leão.
 Candido Rodrigues da Costa Filho.
 Cesario Antonio Ferreira.
 Christiano Henrique Koch.
 Clemente Joaquim de Mello & C.
 Constantino Pires.
 Cornelio Asselmans.
 Domingos José Machado Vianna.
 Domingos de Sá Vianna.
 Eduardo Teixeira Guimarães.
 Eleuterio José da Silva.
 Emygdio de Oliveira Passos.
 Felicissimo José da Silva.
 Felippa Maria da Conceição.
 Ferreira & Jorge.
 Fernandes & C.
 Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
 Francisco Franco da Cruz.
 Francisco Gomes de Azevedo.
 Francisco Gonçalves Ferreira Bastos & C.
 Francisco Joaquim da Silva.
 Francisco José Alves da Silva.
 Francisco José de Azevedo.
 Francisco José Fernandes de Souza.
 Francisco José Ribeiro de Barros.
 Francisco Manoel da Rocha.
 Francisco da Silveira Dutra.
 Francisco Teixeira Barreiros.
 Guilherme Candido de Souza Vianna.
 Guimarães & C.
 Guimarães & Tinoco.
 João de Andrade.
 João Francisco da Silva Queiroz.
 João Gastambide.
 João Manoel Barreiros.
 João Manoel de Cerqueira Traga.
 João Martins Fernandes.
 João Pereira Campello.
 João Rangel de Souza Pedra.
 João Ribeiro de Campos.
 João de Sá Vianna.
 João Vicente Rangel.
 Joaquim Alves de Carvalho Bastos.
 Joaquim Antonio de Souza Arêas.
 Joaquim Camillo Monteiro.
 Joaquim Cyrillo Gomes Braga & C.
 Joaquim José Coelho.
 Joaquim Pires da Silva.
 Joaquim José da Silva Vianna.
 Joaquim José de Souza Vianna.
 Joaquim Pereira Garcia.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim de Souza Machado.
 Jordino Ferreira do Carmo.
 José Alves Meira.
 José Antonio Fernandes da Silva & C.
 José Antonio Januario & C.
 José Coelho da Rocha.
 José da Cunha Nunes.
 José Fernandes Barboza.
 José Fernandes dos Santos.
 José Ferro Francisco Dias.
 José Francisco Nunes Baptista.
 José Francisco Pereira Serpa.
 José Garcez da Costa Leite.
 José Garcia de Brito.
 José Gomes da Silva.
 José Gonçalves da Silva.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Jorge da Silva Leite.
 José Manoel Martins.
 José Manoel de Oliveira.
 José Moreira Barboza.
 José Moreira Gonçalves.
 José Narciso Guimarães.
 José Pereira de Azevedo.
 José Pinto da Souza Vasconcellos.
 José Ribeiro Dias de Azevedo.
 José Ribeiro de Meirelles & Irmão.
 José da Silva Dutra.

José da Silva Tavares.
 José da Silva Teixeira.
 José Simões Ferreira.
 José de Souza Peixoto.
 José Tarquínio de Souza Figueiredo.
 Josephina Mariana do Espírito-Santo.
 Julião Francisco da Silva.
 Lourenço Antonio Nunes.
 Luciano José Caldas.
 Luiz Francisco Bellas.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Antonio da Fraga.
 Manoel Antonio Martins.
 Manoel Antonio Martins & C.
 Manoel Antonio da Silva Rodrigues.
 Manoel Barboza de Moraes.
 Manoel Bernardes da Silva.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Gomes de Oliveira Barroso.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Manoel José Alves Novaes.
 Manoel José de Castro.
 Manoel José Teixeira Alves.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Cabral.
 Manoel Pereira Pinto.
 Manoel Velloso de Oliveira.
 Martins & Carvalho.
 Mathilde Maria Francisca.
 Maria Carlota de Azevedo.
 Mello & Vianna.
 Miranda & Irmão.
 Miranda & Rodrigues.
 Nestaldo de Souza Pinto.
 Rita Maria d'Assumpção.
 Rita Ribeiro das Chagas.
 Rocha & Torres.
 Pedro Augusto Tavares.
 Sebastião Antonio Rodrigues Cunha.
 Sebastião Rodrigues Pereira Pontes.
 Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vas-
 concellos.
 Velloso & Irmão.
 Vicente Ferreira Gomes.
 Vicente Gomes de Azevedo.
 Vicente Lusquinho.

colchoeiros.

Antonio Vieira de Carvalho.
 Domingos José de Castro.
 Francisco José Barboza Guimarães.
 Antonio Augusto Guimarães.

charuteiros.

Antonio Teixeira Armada.

Bernarda Clara do Espírito-Santo.
 Francisco Caetano Moniz.
 Francisco Jacintho Moniz.
 José João Barreto.
 José Joaquim Rodrigues de Macedo.
 José Martins Porto.
 José Pires de Souza Araujo.
 José Portilho de Freitas (Fumos).
 Julião Antonio da Silva Guimarães.
 Julião Caetano de Azevedo.
 Manoel Antonio Pereira de Barcellos.
 Manoel Fernandes de Freitas.
 Augusto Pinto Tavares.

Ferreiros.

Constantino José Fernandes.
 Florentino José de Viveiros.
 Guilherme Gössel (serralheiro.)
 João Bernardo da Silva (serralheiro e es-
 pingardeiro).
 Joaquim Gomes Amaral.
 José Francisco Alves.
 José Moreira da Silva (serralheiro).
 Leonardo José Joaquim.
 Manoel dos Santos Dias.
 Moreira & Rodrigues.
 Pedro Corrêa de Moraes.
 Pedro José de Azevedo.

Machinistas e fundidores.

Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 João Pinto da Motta Porto.
 Lelarge & Mignot.
 Gladstone, Reid & Noble.

Ferradores.

Damião Pinto de Azevedo.
 João de Andrade.
 José Valente.

Fogueteiros.

Balthazar da Silva Campista.
 Bernardino de Senna.
 Francisco das Chagas Silva Junior.
 Ignacio Pereira de Lemos.
 Maria Francisca Pires Simões.

Funileiros.

Agostinho Lopes de Oliveira.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Mariano Gomes.
 Custodio Gomes Barroso.
 Ezequiel Antonio da Luz.
 Francisco Muylaert.
 João da Silva Vasconcellos.
 José Francisco Toscano.
 José Gonçalves Leite.
 Manoel Raymundo de Miranda.
 Martinho Agostinho Koch.
 Pedro Muylaert.
 Sophia Magdalena.

Armazens de Novels.

Francisco José Teixeira Guimarães & C.
Domingos José de Castro.

Marceneiros.

Augusto Mathias Rodo (e machinista).
Castro & Arruda.
Domingos Geraldo da Silva.
Emilio Francisco das Chagas.
Francisco José Camanho Bittancourt.
Jeronymo Luiz da Silva.
José Rangel do Nascimento.
José Joaquim da Silva Ferreira.
Manoel Gomes de Oliveira.

Ourives.

Antonio Teixeira da Costa.
Joanna Maria da Rosa.
Joaquim Coelho de Almeida.
José Joaquim de Azevedo Lima.
José Vieira de Mattos Lisboa.
Sebastião Martins Pereira.

Relojoeiros.

José Rodrigues Leite.
Levy Samuel & Rouff (e joalheiros).

Padeiros.

Anna Bernardina do Nascimento.
Antonio José Ferreira Martins.
Bernardino Nogueira dos Santos Vianna.
Jacintho José da Silva & Sobrinho.
Jeronymo Fernandes Rabello Braga.
Joaquim José Ribeiro.
José Alves Bebiano Junior.
José Ferreira da Costa.
Antonio José Monteiro Braga.
Rocha & Torres.
Sebastião Soares de Carvalho.

Sapateiros

Agostinho Teixeira Nunes.
Anna Bernardina do Nascimento.
Antonio da Silva Bruno.
Antonio Vieira Fagundes Junior.
Duchein & Discors.
Domingos Antonio Guimarães.
Domingos Antonio Teixeira Guimarães.
Francisco José de Souza Vianna.
Francisco Vieira Fagundes.
João de Almeida Queiroz.
João Christiano Silva.
João Speyer.
Joaquim Francisco da Cruz Paula.
José Calisto Pereira.
Julio José Bernardo Esberard.

Segeiros.

Luiz Lehman.
Manoel Francisco Gomes Aypio.

selleiros.

Amaro Barboza Vianna.

Antonio José da Silva Guimarães.
Claudino Ignacio Martins (bahuleiro).
Emilio Feydit.
José Rokert.
Manoel Teixeira Peixoto Guimarães.

Cortumes.

Alcide Feydit.
Emilio Feydit (loja de couros).
José Feydit Filho.

cocheiras.

Jeronymo Joaquim de Faria.
José Francisco de Azevedo Cruz & Irmão.
Linhares Sobrinho & Tinoco.

Tamanqueiros.

Josepha Maria Vianna.
José Valerio.

Tanoeiros.

Antonio Barboza Parêdes.
Antonio Bernardino Vianna.
Antonio Leopoldino Pereira Porto.
Benedicto Arthur.
Ferreira Martins & C.
Francisco Manoel da Conceição e Silva.
João Francisco Gomes Barroso.
Joaquim Thomaz da Silva.
José Rodrigues Pereira Pedra.
Manoel José Domingues Paula.
Manoel de Oliveira Ramos.
Paulo José da Gama.
Oliveira & Crespo.
Pedro Francisco Ramos.

casas bancarias.

Banco de Campos.
Caldeira, Torres & Penalva.

Lelloeiros.

Antonio de Souza Lobo.
José Antonio Portugal.
Manoel Francisco de Carvalho.
casa em que se vende liquidos espirituosos.
Francisco José Rodrigues de Carvalho.
João Augusto Fernandes.

Lojas de Ferragens

Domingos José Machado Vianna.
José Antonio Soares da Rocha & C.
José Rodrigues Leite.
Oliveira & Leite.

Açougues.

Antonio Pereira de Souza Coutinho.
Jacob Francisco Vangarge.
Joaquim de Almeida Freitas.
José Ribeiro de Souza.

typographies.

Eugenio Bricolens (*Monitor Campista*).
Prudencio Joaquim de Bessa, 3, 6,
(*Independente*).

Alfaiates.

Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio da Silva Lopes Monteirol.
Balthazar Joaquim de Azevedo.
Bernardo Alves da Costa Coimbra.
Constant Jeudy.
Francisco Manoel de Siqueira.
Francisco Rodrigues de Aguiar.
João Antonio Rebel & Filho.
Joaquim Carlos Pereira.
Julião Joaquim de Faria.
Luiz Manoel Ricardo.
Manoel Francisco dos Anjos.
Manoel José Francisco Moraes.
Manoel Raposo Botelho.
Manoel de Souza Maia.
Ribeiro de Castro & Martins.

Armadores.

Belarmino José da Gama.
José Gregorio Ferreira Tinoco.

Barbeiros.

Alexandre da Fonseca Baptista.
Americo Alexandrino de Almeida Campos.
André Soares de Aguiar.
Antonio Teixeira Tamega.
Francisco José Dias Tinoco.
José da Conceição.
João Vicente Rangel.

Vidraciões.

Francisco José Rodrigues de Carvalho.
Guimarães & Silva.
José Corrêa de Mattos.

Bilhares.

Francisco Ricardo Bruno Suçuarana.
José Adolpho Pereira Coimbra.
Paulo Giraud (Hotel Francez).

casas de pasto e hospedarias.

Antonio Francisco Ramos Lima.
Antonio Henrique Pires & C. (Casa de pasto.)
Joaquim Antonio de Souza Queiroz (Hotel
Leão de Ouro).
João Antonio Romon.
Manoel Joaquim da Costa Rebello Guimarães.
Paulo Giraud (Hotel Francez).
Theophilo Luiz de Campos & C.

caldeiros.

Alexandre Mercier.
Carlos Delacosta.
Carlos Henry.
Jacob Bertschi.
João Pinto dos Reis.
Joaquim Carlos Pereira.

Pillação movida a vapor.

Proprietario. — Domingos Gomes Leite.
Compra café em coco e pillado, e pilla
para fóra.

Pillação de café movida por animaes.

Antonio Francisco das Bortas Lima.

Serraria a vapor.

Joaquim Gomes Barroso.
Pinheiro & Araujo.

Chapelleiros.

Manoel Joaquim da Costa Gomes.
Paula Gente (chapéos de sol).
Viúva de Barrabino (idem).

Armarinhos.

Clemente de Magalhães Bastos.
Antonio Ricardo Pereira Lima.

Madeiros.

Chrisanto Leite Pereira Sá.
Francisco José de Mattos Lima.
Felippe Carlotino da Gama.
José Joaquim de Araujo.
Pinheiro & Araujo.

**Escriptorio de Agencias commerciaes
e forenses.**

Ant.º Fernandes Cassalho de Oliveira,  6.

Pintores.

Chrispiniano Pinto Ribeiro.
João Gil Ribas.
Luiz Lehmann.
Quintino Thomaz Barboza da Sª Bahiense.

Joalheiros.

Levy Samuel & Rouff.
José Vaz Correia Coimbra.
Pereira & Costa.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

André Jorge da Silva.
D. Anna Clara do Espirito-Santo.
Tenente Antonio Francisco da Cruz (vapor).
Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira Filho.
Antonio José Coelho.
Antonio José de Mattos.
Antonio Manoel da Costa (vapor).
Antonio Soares de Azevedo.
Tenente-Coronel Barão de Carapebús,  2,
 3, (vapor).
Bernardo de Mattos Trindade.
Bernardo Vicente de Souza Moreira.
Claudio do Couto e Souza (vapor).
Chrisantho Leite Pereira de Sá & C. (vapor).
Constantino Cardoso Netto.
Padre Dionysio Manhães Barreto.
D. Domingas da Rocha Leite.
Francisca Thereza Pinheiro Barboza.
Francisco Antonio da Silva Riscado.
Francisco Cardoso Guimarães.
Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Manhães de Andrade.

Francisco Paes Soares d'Oliveira & C.
 Francisco Thomaz Pinheiro.
 Herdeiros de Ant^o Aranha de Vasconcellos.
 Herdeiros da Baroneza de S. João da Barra.
 Herdeiros do Desembargador Francisco José Nunes.
 Herdeiros de José Alves Moreira.
 Herdeiros de Manoel Rodrigues da Costa
 Herdeiros de Manoel José Ribeiro de Azevedo.
 Herdeiros de Victoria da Silva Barreto.
 Herdeiros de Manoel de Oliveira Guimarães.
 Herdeiros de Manoel Pacheco Freire.
 D. Jacintha Thereza Nunes.
 João Francisco Nunes.
 João Ferreira Tinoco (vapor).
 João de Souza Araujo.
 Major João Nepomuceno Baptista Pereira,
 # 3 (vapor).
 Joaquim Bernardo Codeço.
 Joaquim José Alves Esteves.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto.
 Joaquim Ribeiro de Castro, # 5.
 Joaquim da Silva Peçanha Campista.
 José Antonio Duarte Fiuza.

José Antonio da Silva.
 José Bernardino de Oliveira.
 José de Barros Mendes.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira.
 José Joaquim de Castro.
 José Joaquim de Farias.
 José Maria Rodrigues.
 José Pereira Pinto.
 José Pinheiro de Azevedo.
 José Rodrigues de Aranju.
 José Vieira Armondés (vapor). Tem duas.
 José Vieira de Mattos.
 Julião Bapt^a Per^a de Almeida, # 3 (vapor).
 Commendador Julião Ribeiro de Castro.
 Luiz José da Silva Tavares.
 Luiz de Siqueira Tinoco.
 D. Mariana Florencia de Oliveira Mattos.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
 Manoel José Alves da Silva.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel José Ribeiro Filho.
 Miguel José Ferreira Castro (vapor).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro.

Substitutos.

- 1^o Joaquim Miguel Henriques.
- 2^o Vago.
- 3^o José Antonio Barroso de Siqueira.
- 4^o Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5^o Francisco Baptista de Souza Cabral, # 6.
- 6^o Capitão Joaquim Miguel Henriques.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

Dr. José Seabra.
 Dr. Frederico Perestrello.
 Dr. João Belisario.
 Dr. Pova Ferreira.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Joaquim José Pacheco Guimarães.

Vaccinador Parochial.

Balthazar da Silva Araujo.

Fiscaes.

Fiscal do 1^o Districto.

Francisco Antonio de Azeredo.

Dito do 2^o Districto.

Mamertino Cesar de Farias Galaxe.

Dito do 3^o Districto.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Dito do 4^o Districto.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Escola Publica.

Antonio da Motta Gomes.

Casas de Negocio.

Antonio Pedro Alves.
 Antonio Ribeiro de Amorim.
 Francisco José da Costa.
 João Ferreira Paroquilla.
 Joaquim Custodio dos Santos.
 Joaquim Pereira da Fonseca.
 Joaquim Ribeiro da Silva (arrematante da passagem do rio Muriahy).
 Siqueira & Amaral (casa filial da de José Joaquim Carvalho de Siqueira & C., porto Novo do Amaral).

Fazendeiros de café, assucar e aguardente.

D. Anna Joaq^{ua} Carneiro Pimenta (assucar).
 Antonio Custodio de Araujo (assucar).
 Antonio Francisco Torres Junior # 6 (assucar, aguardente com machina a vapor e serraria).
 Antonio José de Siqueira Peixoto (café).
 Antonio Ribeiro de Castro, # 6 (2 fazendas, uma a vapor, outra movida por agua, ambas de assucar).

- Antonio de Freitas Silva (café e serraria movida por agua).
 Barão da Boa-viagem (assucar, a vapor).
 Balthazar da Silva Aranjo (assucar).
 Baroneza de Murialdo (assucar, a vapor, e serraria).
 Barão de Carapebús, 2, 3, (assucar, a vapor, e serraria).
 Barão de Itabapoana, 2, 6 (dous engenhos a vapor, assucar e uma serraria).
 Caetano José Ribeiro Salgado (assucar).
 Candido Francisco Vianna (movido por agua, e serraria).
 D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobo.
 Claudio de Couto e Souza (café).
 Constantino Cardoso Guimarães (assucar).
 Domingos Pereira Crespo.
 Faustina Pinheiro da Silva (assucar, a vapor).
 Firmino Domingues da Cruz (movido por agua).
 D. Francisca Maria de Araujo.
 Francisco de Almeida Arêas.
 Dr. Francisco Baptista de Souza Cebal, 6 (assucar, a vapor).
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (assucar).
 Francisco Pinto Rodrigues Brito (assucar).
 Francisco Rodrigues Ferra.
 Francisco de Souza Lobo.
 Tenº-Coronel Germano Rodrigues Peixoto, 6 (2 eng. de assucar, a vapor).
 Herdeiros de Antº Jº de Medeiros (assucar).
 Herdeiros de D. Joanna Maria de Souza Falcão.
 Herdeiros e a Viuva de Joaquim Antonio Alves Cunha (café).
 Herdeiros de José Belgato Motta (café e assucar, movido por agua).
 Herdeiros de José Gonçalves da Silva Jorge (uma fazenda a vapor e outra sem vapor).
 Herdeiros de Manoel Soares de Souza (duas fazendas, uma com engenho d'agua).
 Herdeiros de Sebastião de Almeida Rabello.
 Jeronymo Pinto Netto Cruz (vapor).
 Capitão Jeronymo Pinto Vellasco.
 Dr. João Belisario Soares de Souza (café).
 João Carlos Dubois (assucar).
 João Francisco Nunes (roda, assucar).
 João Guedes Pereira (café).
 João José Martins e Silva (agua).
 João Luiz Pinto de Queiroz (vapor).
 João Manoel Caetano.
 João Rodrigues da Cunha (café).
 Joaquim Guedes Pereira (café).
 Joaquim José Duarte.
 Joaquim José Martins (café).
 Joaquim Pinto Rodrigues do Brito (assucar).
 José de Almeida Arêas.
 José Antonio Barroso de Siqueira (vapor, assucar).
 José Cardoso Moreira (café).
 José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6 (movido por agua).
 José Francisco da Cruz Peixoto (assucar).
 José Gonçalves Cartucho (café).
 José Gonçalves Monção (assucar).
 José Joaquim de Faria (vapor, assucar).
 José Joaquim Pereira Baptista (café).
 José Joaquim Teixeira de Castro.
 José Jorge Alves da Silva.
 José Luiz Pinto.
 José Martins Pinheiro, 2 (vapor).
 José Francisco de Mattos Pimenta (vapor).
 José Luiz Soares (assucar).
 José Mendes de Novaes.
 José Peixoto de Figueira (vapor).
 José Rodrigues Arêas.
 José Ribeiro de Castro, 5 (vapor e 1 de café e outro de assucar).
 José de Souza Ramalho.
 Dr. José de Siqueira Tinoco, 6 (assucar, movido por agua, e serraria).
 José Vicente Crespo.
 Julião Guedes Pereira (café, movido por agua).
 Laurindo José Alves.
 Leite Irmãos (assucar).
 Luciano Irenêo Alves (café).
 Luiz José da Motta Ferraz.
 Luiz Manoel dos Santos Cunha (café).
 Manoel de Oliveira Silva & C.
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro, 3 (duas fazendas, vapor e agua).
 Manoel Cardoso Guimarães (café).
 Manoel Corrêa Arão.
 Manoel da Costa Pereira (assucar).
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel Gomes Barroso, 3 (duas fazendas, uma a vapor).
 Dr. Manoel Gomes Bittencourt (café).
 Manoel Gomes Crespo.
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).
 Manoel Joaquim Pereira Guedes (café e assucar, movido por agua).
 Manoel José Ribeiro de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto Reis, 3, 5 (café, movido por agua).
 Manoel Rodrigues Candido Peixoto (2 fazendas).
 D. Quiteria Maria de Azevedo (assucar).
 D. Rita Francisca de Souza.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Sebastião de Souza Leal.
 Theotonio de Freitas Silva.
 Viuva de Antonio Rodrigues Vargas (café).
 Viuva do Desemb. Francº José Nunes (vapor).
 Viuva de Francisco Soares de Souza.
 Viuva de João Machado de Oliveira e Silva (vapor).

Viuva de João Machado de Siqueira (mó- Viuva de Constantino José Martins Guilma-
vdo por água.) rães (café).
Viuva de Joaquim Pinto da Silveira Brito. Viuva de Manoel Antonio de Oliv^a e Souza.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA NATIVIDADE DO CARANGOLA (*).

Subdelegado.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
- 2.º José Ferreira Rabello.
- 3.º Sebastião Ferreira Rabello.
- 4.º, 5.º, 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Francisco Antonio da Silva Tinoco.
- 2.º Capitão Antonio Lopes de Faria.
- 3.º Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.
- 4.º .

Escrivão de Paz e Policia.

Manoel Ignacio Valladão.

Agente do Correio.

José Francisco Ayres de Magalhães.

Fiscal.

José Antonio da Silva Tinoco.

Vigario encommendado.

Domiciano Felix d'Ascensão.

Sacristão.

Luiz Alves de Faria.

Negociantes.

Antonio Justino Gomes Pereira.

José Cactano Fernandes.

Tinoco & Rezende.

Fazendeiros notaveis de café etc.,

- D. Anna Balbina de Faria.
- D. Anna Lopes Gonçalves.
- Antonio Alves Ribeiro.
- Antonio Barboza Duarte.
- Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
- Antonio da Costa Paes.
- Capitão Antonio Custodio Fernandes.
- Antonio Dutra Nicacio.
- Antonio Gonçalves Ferreira.
- Padre Antonio Gonçalves Nunes.
- Antonio Joaquim da Fonseca.
- Capitão Antonio Lopes de Faria.
- Antonio Lopes de Faria Junior.
- Antonio Martins Ramos.
- Antonio Pires de Sá Velloso.
- Tenente Antonio Porfirio Tinoco.

Antonio Rodrigues do Carmo.

Antonio Soares de Azevedo.

Bernardo José de Araujo.

D. Candida Valentina de Araujo.

Deocleciano Schwartz Vieira.

Felicissimo de Faria Salgado.

Fiel da Natividade Machado.

Fortunato Raphael Soares Ferreira.

Francisco de Azevedo Ramos.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Francisco Gomes de Campos.

Francisco Gonçalves Ferreira.

Francisco Lopes de Faria.

Gregorio Ferreira Pinto.

João Alves Ribeiro.

João Alves Ribeiro Sobrinho.

João Antonio de Monlevad.

João Gonçalves de Carvalho.

João Gonçalves Ferreira.

João José Coutinho.

João Martins de Oliveira.

Joaquim José dos Santos.

Joaquim de Lannes Dantas Brandão.

Joaquim Martins Ramos.

Joaquim Reginaldo de Souza Werneck.

Joaquim Ribeiro da Silva, barra de S.

Domingos.

José Antonio Machado S. Thiago.

José Coelho de Siqueira Magalhães.

Major José Custodio Fernandes.

José Ferreira Rabello.

José Gonçalves Ferreira.

José Luciano de Souza Guimarães.

José Pereira Neves.

Alferes José Rodrigues Chaves.

Lauriano José Coutinho.

Laurindo José do Nascimento.

Manoel Alves Ribeiro.

Marciano Gonçalves Ferreira.

Martiniano Alves Ribeiro.

Querino Antonio da Silva.

Salustiano Antonio Nunes.

Sabino José da Costa Machado.

Sant'Edmond de Monlevad.

Sebastião Ferreira Rabello.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Luiz Vieira da Silva Pinto, (ausente).

Substitutos.

1. Manoel Pinto de Figueiredo.

2. Jorge Guilherme Gomes.

3.

4.

5.

6.

Escrivão da Subdelegacia.

Mathews de Castro França.

Vigario Collado.

Padre José Guedes Machado.

Juizes de Paz.

1. Antonio Francisco Alves Malveiros.

2. Manoel Pinto de Figueiredo.

3. João da Costa Soares.

4. Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.

Fiscal.

Luiz José Pereira de Carvalho.

Professor particular de primeiras letras.

José Francisco Coelho.

Selleiro.

Joaquim de Sá Pereira.

Ferreiro.

Reduzino Rodrigues da Silva.

Estalajadeiro.

Carlos Rodrigues Firmo.

Negociantes.

Faustino Antonio de Azevedo.

Fonseca & Figueiredo.

Jeronymo José Tinoco de Souza.

José Vasques dos Santos.

Ponciano José Gonçalves.

Cafeistas.

André Rodrigues Santos.

D. Anna Joaquina Costa.

D. Anna Rosa Costa, viuva.

Antonio Gonçalves Barroso.

Antonio Ferreira Mattos.

Antonio Francisco Alves Malveiros.

Antonio Francisco Matta Diniz.

Antonio da Silva Monteiro.

Antonio Alves Pereira.

Antonio Rodrigues Alves de Souza.

Antonio Teixeira de Siqueira.

Belchior Nunes Rangel.

Constancio Dutra de Moraes.

Domingos Nunes de Moraes.

Felisberto Gonçalves de Carvalho.

Francisco Borges.

Francisco Furtado Costa.

Francisco Jardim.

Francisco José Borges.

Francisco José Diniz.

Francisco da Silva Pinto.

Jacob Furtado de Mendonça.

João Ignacio da Silva.

Joaquim da Costa Silveira.

Joaquim Pereira dos Santos.

José Bento Pereira.

José Braz d'Almeida.

José Carlos de Campos.

José da Costa Silveira.

José de Oliveira Muniz.

José da Silva Mello.

Luiz Vieira da Silva Pinto.

Manoel Coelho Pinheiro.

Manoel Felipe Nery (fazendeiro, criador de gado no Varre-Sae.)

Manoel Geraldo Costa.

Manoel Rodrigues de Amaral.

Marciano Dutra Nicacio.

Pedro Ramalho.

Viuva de Portirio Joaquim da Silva.

Fazendeiros Cafeistas.

André Rodrigues de Souza.

Antonio Braz de Almeida.

Antonio Carlos Leite de Araujo.

Antonio Dias Moreira.

Antonio José da Conceição.

Antonio Pinto de Figueiredo.

Elias Gomes de Moraes.

Francisco de Assis Pinto de Figueiredo.

Francisco José Pereira da Silva.

Francisco Martins Costa.

Francisco de Paula Machado.

Francisco Teixeira de Siqueira.

Francisco Theodoro.

Frederico Lengruher.

Gervasio Ferreira de Souza.

Jacintho Carlos da Silva.

Jacob Antonio Teixeira.

Capitão João da Costa Soares.

João Pedro Lengruher.

Joaquim Antonio Pimentel.

Joaquim Thomaz da Silva Monteiro.

Jorge Guilherme Gomes.

José Bazilio Furtado.

José Dutra de Moraes.

José Furtado da Costa.

José Nunes.

José Pereira dos Santos.

José Teixeira de Siqueira, negociante, na barra do Pirapitinga.

José Venancio de Almeida.
 Lino Pereira dos Santos.
 Manoel Bruno da Silveira.
 Manoel Rodrigues do Amaral.
 Manoel Rodrigues da Silva.
 Mircolino Pereira da Silva.
 Pedro Borges.

Fazendeiros criadores de gado.

Francisco Carlos Machado.
 Francisco Nunes de Moraes.

Manoel da Silva Clouart, creador somente
 de gado, no Varre-São.
 Pedro Nunes de Moraes.

Cabunistas.

Barone Bazilio.
 Constancio Dutra de Moraes.
 Francisco Furtado Costa.
 José Vasques dos Santos.
 Luiz José Pereira de Carvalho.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA LAGE.

A freguezia da Lage é uma das mais importantes do municipio de Campos em cultura de café, não só pela grande porção que já exporta, como por seu commercio; tendo de lamentar-se o esquecimento em que está pelo governo provincial, que até hoje não ha uma estrada que facilite a exportação pois ainda passam por picadas grandes centenaes de mil arrobas de café, não só da Lage como do importante municipio de S. Paulo de Muriaé e outros pontos da provincia de Minas, e da importante freguezia do Carangola e de Abre-Campo.

Possue um bello templo bem ornado e uma casa de detenção, uma boa ponte, que atravessa o rio Muriaé, tudo feito á custa dos povos; uma capella com a invocação de Santo Antonio construída a expensas do Sr. José Ferreira Cesar, tem uma corporação de musica composta de proprietarios do lugar; para a prosperidade deste lugar reclamão a attenção do governo provincial e municipal não só com a estrada, como a creação de um correio que é uma falta bem sensivel em um lugar importante; podendo crear-se com pouco dispendio; podendo ser conduzida a malla pelo estafeta da Natividade do Carangola que com pequena volta serve as duas agencias: Bento Xavier e Fernando Gonçalves da Silva Junior, prestão-se dous annos gratis sendo este como ajudante, e aquelle agente; a unica graça que se deve ao governo é só a escola primaria e esta sempre vaga.

Vigario encomendado.

Padre Antonio Martins Machado.

Sacristão.

José Machado da Costa.

Subdelegado.

José Estevão Garcia, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão da Subdelegacia e juiz de Paz.

Manoel Xavier de Souza.

Juizes de Paz.

1.º José Estevão Garcia.

2.º Antonio Garcia Pereira.

3.º Capitão Lucas Martins Barbosa.

4.º José Carlos de Oliveira.

Professor Publico de primeiras Letras.

Luiz José da Cunha Bastos.

Professor de musica.

Antonio Pedro da Silva.

Fiscal.

Antonio Pires do Couto.

Advogado.

Dr. Joaquim Ribeiro dos Santos, Ribeirão de
 S. Domingos.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.

Antonio Xavier da Cunha.

Hotel.

Antonio José Fontoura.

Padeiro.

Adriano Ferreira Baptista.

Ferreiro.

Antonio Pinto de Oliveira.

Alfaiates.

Adão Raymundo de Souza.

Bernardino Antonio da Silva.

José Ribeiro Dias.

Januario Pinto de Oliveira.

Joaquim Justino de Souza.

Sapateiros.

Antonio Coelho França.

Raymundo Wenceslau Duque.

Sebastião José de Seixas.

José Machado da Costa.

**Proprietarios de predios importantes
 no arraial.**

Adão Raymundo de Souza.

Antonio José Fontoura.
 Antonio Moreira Lobo.
 Antonio Pinto de Oliveira.
 Antonio Pires do Couto.
 Bento Xavier.
 Candido Francisco de Paula.
 Carlos Antonio dos Santos.
 D. Maria Claudina Garcia.
 Estevão Samariy.
 Eufrazio Rodrigues Flores.
 Fernando Gonçalves da Silva Junior.
 Francisco Antonio de Oliveira Carvalho.
 José Fernandes da Cunha.
 Herdeiros de José Ferreira Cesar.
 João Garcia Pereira.
 José Estevão Garcia.
 José Tavares de Andrade.
 Alferes José Bastos Pinto.
 José Francisco de Azevedo Santos.
 Joaquim Cerqueira da Cunha.
 Joaquim Fernandes da Silva.
 Leonardo Ferreira Rodrigues.
 Lucio Pinto da Cruz.
 Manoel Xavier de Souza.

Rancheiros.

Antonio José Fontoura.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio Candido da Silva.
 Capitão José da Terra Pereira.
 Domingos Teixeira da Rocha.
 Alferes José Bastos Pinto.
 Francisco Antonio Monteiro.
 João Garcia Pereira.
 Joaquim Bernardino de Azevedo.
 Joaquim Fernandes Lavado.
 José Pereira da Rocha.
 Leonardo Rodrigues Ferreira.
 Lucio Pinto da Cruz.
 Modesto Antonio de Azevedo.
 Mariano José Garcia.
 Manoel Ferreira Barboza.
 Commendador José Paulo de Oliveira.

Negociantes na Freguezia.

Antonio Candido da Silva.
 Antonio Coelho Franca.
 Antonio José Fontoura.
 Antonio Pires do Couto.
 Bento Xavier. Com grande sortimento de fazendas, ferragens, drogas, miudezas, chapéus de sol e de cabeça, arreios, couros, calçados, roupa feita, espingardas, etc. Por atacado e a varejo, só vende a dinheiro por commodos preços, e compra café.
 Fernando Gonçalves da Silva Junior.
 João Garcia Pereira.
 Joaquim Bernardino de Azevedo.
 Joaquim Fernandes Lavado.

Joaquim Siqueira da Cunha.
 José Pereira da Rocha.
 José da Terra Pereira.
 Leonardo Rodrigues Ferreira.
 Luiz Estevão Rodrigues.
 Manoel Xavier de Souza.
 Manoel Ferreira Barboza.
 Modesto Antonio de Azevedo, Rancheiro.
 Sebastião José de Cerqueira.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por agua.

Antonio José de Carvalho.
 Candido Francisco de Paula.
 Eufrazio Francisco de Oliveira.
 Francisco Lomeo Braga.
 Francisco Antonio de Almeida Rosas.
 Francisco Bernardes da Silva.
 Francisco de Paula Assis Teixeira.
 Francisco José Garcia.
 Geraldo José Machado.
 Herdeiros de José Ignacio Machado (S. Vicente).
 Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro da Silva, canna e serraria, com terreiro de pedra, S. Domingos.
 Alferes José Bastos Pinto, canna e serraria.
 Herdeiros de José Ferreira Cesar, com terreiro de pedra.
 José Carlos de Oliveira & Cunhados, idem.
 José Joaquim de Cerqueira.
 Commendador José Paulo d'Oliveira, Cubatão.
 José da Terra Pereira, canna e serraria, com terreiro de pedra.
 Ludovico Francisco de Paula.
 Luiz Rodrigues Campos.
 Manoel Machado de Sant'Anna.
 Manoel Garcia Pereira, com terreiro de pedra.
 D. Maria Claudina Garcia, canna e serraria.
 Reginaldo Ferreira da Fonseca.
 Thomaz Ferreira da Fonseca, canna e serraria, Serrote.

Fazendeiros de café com engenhos movidos por animaes.

Antonio Garcia Pereira.
 Braz Vieira de Siqueira.
 Candido Francisco de Paula.
 Francisco Antonio de Almeida Rosa.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco José Pereira Bastos.
 João Garcia Pereira, com terreiro de pedra.
 João Rodrigues Pessoa.
 Joaquim Francisco de Paula.
 José Basilio de Freitas.
 José Estevão Garcia.
 Manoel Antonio de Souza.
 Mariano José Garcia.

Principaes lavradores.

- Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Garcia Pereira, Arrayal da Lage.
 Antonio José de Carvalho, S. Miguel.
 Padre Antonio Martins Machado, Arrayal da Lage.
 Antonio Nicoláo de Andrade, Tranquillidade Feliz.
 Antonio Pereira Alves, Arrayal da Lage.
 Augusto José Basto, Cachoeira da Fumaça.
 Antonio Peres do Couto, Reserva da Piedade.
 Antonio Marcellino Garcia,
 Braz Alves de Lima & Irmãos.
 Braz Vieira de Siqueira, Córrego do Boi.
 Bernardino Joaquim Pereira, Pontal.
 Candido Francisco de Paula, S. Joaquim.
 Candido Martins Esteves.
 Claudino José Pereira.
 Delfino José Varão, Porto-Alegre.
 Eufrazio Francisco de Oliveira, Santa Rita.
 Eufrazio Rodrigues Flores, Pontal.
 Ernesto Dutra de Moraes (ausente).
 Feliciano José da Silva, S. José do Ubá.
 Felicio Martins Barboza, Serrinha.
 Francisco Antonio de Almeida Rosa, Caethé.
 Francisco Ant^o de Cerqueira, St^a Barbara.
 Francisco Antonio Monteiro, Ubá.
 Francisco Antonio de Oliveira Carvalho, Ribeirão da Fumaça.
 Francisco Bernardes da Silva, Tres Barras.
 Francisco José Garcia, Fumaça.
 Francisco José Rodrigues Sette, Córrego das Tóras.
 Francisco Lomeo Braga, Belmonte.
 Francisco de Paula Assis Teixeira, Soledade.
 Francisco de Paula Coimbra, Sítio do Tanque.
 Francisco José Pereira Bastos, S. Jeronymo.
 Francisco Ferreira Cesar, Santo Antonio.
 Gabriel José de Barros.
 Geraldo José Machado, S. Sebastião.
 Herculano Moreira Bastos.
 Herdeiros de José Ignacio Macedo (S. Vicente).
 Jeronymo Fernandes Moreira.
 João Henriques Barbosa (Alferes).
 José Antonio de Carvalho.
 João Ferreira Rodrigues.
 João de Souza.
 Padre João Justiniano Teixeira de Carvalho, Santa Paz.
 João Garcia Pereira, Ribeirão da Salgada.
 João Paulo do Rego, Soledade.
 João Furtado Gomes, S. Gabriel.
 João Rodrigues Pessoa, Reserva.
 D. Joaquina Ermelinda de Castro, Palmital.
 Joaquim Fernandes da Silva, Arrayal da Lage.
 Joaquim Ferreira Cesar, Socego.
 Joaquim Francisco de Paulo, Barro Branco.
 Joaquim José de Carvalho.
 José Basto Pinto Netto.
 José de Moura.
 Alferes Joaquim Ribeiro da S^a, S. Domingos.
 José Antonio Basto, Cachoeira da Fumaça.
 José Basilio de Freitas, Figueira.
 José Candido Basto Netto, Capim d'Angola.
 Alferes José Basto Pinto, Ribeirão do Campo.
 José Carlos de Oliv^a & Cúnhados, Boa-Vista.
 José Conrado Boher, Limoeiro.
 José Estevão Garcia, $\frac{1}{2}$ 3, Serra, e Corrego do Limoeiro.
 José Ferreira Cesar, Cinco Barras.
 José Joaquim de Cerqueira, Santa Clara.
 José Luiz de Freitas, Limeira.
 José Machado de Sant'Anna.
 José Maria Garcia, Cinco Barras.
 José de Moura.
 Commendador José Paula d'Oliv^a, Cubatão.
 José Teixeira de Siqueira, Tranquillidade Feliz.
 José Rodrigues Nogueira, Cach. da Fum.
 Cap. José da Terra Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, Limoeiro.
 Capitão Lucas Martins Barboza, Desengano.
 Ludovico Francisco de Paula, Soledade (ausente).
 Lucio Pinto da Cruz, Arrayal da Lage.
 Luiz Estevão, idem (ausente).
 Luiz Rodrigues Campos, Cachoeira do Norte.
 Luiz José de Oliveira, idem.
 Luiz José Laurieu, Campo Alegre.
 Luiz Antonio de Lima.
 D. Maria da Conceição & Filhos.
 D. Maria Claudina Garcia, Tanque.
 Mariano José Garcia, Cachoeira do Aldeamento.
 Marcellino Machado de Sant'Anna, idem.
 Manoel Garcia Pereira, Ventania.
 Manoel Machado de Sant'Anna, Jacotinga.
 Manoel Antonio de Souza, Córrego do Veloso.
 Manoel Pires da Luz, Tóras.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel de Souza Bittencourt.
 Nicoláo José Bastos.
 Norberto Gonçalves de Faria, Campo Razo.
 Olympio Ferreira Cesar, Santa Rosa.
 Pedro Teixeira de Cerqueira.
 Pedro Nolasco de Alvim e Silva.
 Reginaldo Ferreira da Fonseca, Serrote.
 Reynaldo Teixeira da Rocha, Tóras.
 Silverio José Basto, Campinho.
 Simplicio José Machado.
 Thomaz Ferreira da Fonseca, Serrote.
 Venancio José Garcia, Santo Antonio da Fumaça.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Vigário encomendado.

Antonio Francisco Lyrio Vespucio.

Subdelegado.

Capitão João Gomes de Viveiros Mello.

Substitutos.

- 1.º Narciso Gomes Crespo.
- 2.º Alferes José Gomes de Viveiros, 2.º 6.
- 3.º Capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
- 4.º Alf. Belarmino Joaquim da Rocha, 2.º 6.
- 5.º Tenente Ignacio Ribeiro Gomes.
- 6.º Domingos João Ribeiro.

Juizes de Paz.

- 1.º Barão de S. Fidelis.
 - 2.º Antonio Ribeiro do Rosario.
 - 3.º Narciso Gomes Crespo.
 - 4.º Capitão João Gomes de Viveiros Mello.
- Escrivão da Subdelegacia e do Juiz de Paz.*

José Francisco Nunes.

A freguezia está dividida em 27 quarteirões, tendo em cada um delles um inspector.

Fazendeiros com fabricas de Açúcar e Aguardente.

- Barão de S. Fidelis (movida por vapor).
 Francisco Maria Dumas.
 Joaquim José Pecanha da Silva.
 Viúva de José Maria d'Almeida e Mello.
 Ten.-Cor. Miguel Ribeiro da Motta (vapor).
 Mosteiro de S. Bento (dito).
 D. Quiteria Ribeiro de Azevedo.
 Vicente Gomes de Souza.

Fazendeiros só de Açúcar.

- D. Anna Maria de Souza.
 Antonio Ribeiro do Prado.
 Antonio Rodrigues Arêas.

Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Domingos Ferrelira Gomes.

Domingos da Silva Bernardino.

Francisco Gomes dos Santos (2 engenhos).

Gervasio Ribeiro da Motta Mago.

Herdeiros de Sebastião Nunes Vianna.

Herdeiros de Victorino Alves Barreto.

D. Joanna de Souza Maciel.

João Pereira da Silveira Barres.

João Ribeiro de Almeida.

João da Silva Tavares Henriques.

José Antonio Machado.

José Francisco Barboza.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pereira Gomes dos Santos.

José Pinto Pecanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

José de Souza Jorge.

D. Luiza Maria dos Anjos.

Miguel Ribeiro do Rosario. (mov. a vapor.)

Manoel Paes da Silva.

Manoel Rangel de Azeredo.

Manoel da Silva Leal.

Manoel da Silva Santos.

Maria de Souza Maciel.

D. Maria Francisca de Viveiros.

D. Maria de Souza do Espírito-Santo.

D. Maria Ferreira do Nascimento.

D. Mariana Alves Pecanha.

Pedro Paes Soares.

D. Quiteria Maria de Jesus.

D. Rita Maria de Vasconcellos.

Sebastião de Almeida Rabello.

Sebastião Ferreira de Souza.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Vieira de Oliveira.

POVOAÇÃO DA LIMEIRA.

SEGUNDO DISTRICTO POLICIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE UTAUQUANA.

(Vid. Almanak de 1887 pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Suplentes.

- 1.º Tenente-coronel José Prudente da Silva.
- 2.º Martinho Francisco Medina.
- 3.º Antonio de Almeida Couta.
- 4.º Pedro José Fernandes.
- 5.º Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
- 6.º Antonio Fernandes Medina.

Escrivão.

José Messias Paraizo.

Correio.

Agent. — Benualdo Antonio Monteiro de Carvalho.

Auxilante. — Jorge Antonio Monteiro de Carvalho.

Estafete. — Francisco Luiz de Andrade.

Medicos.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.

Dr. João dos Santos Silveira.
Dr. Julio Constancio Pourchet.

Pharmacia.

José Julio de Cerqueira.
Francisco de Angelis.

Collegio de meninos.**Directores.**

José Messias Paraíso.
Pedro Augusto de Souza.

Philharmonica Limeirense.

Director.—O professor de musica Antonio
Gonçalves Barroso Sobrinho.

Negociantes.

Antonio Florindo de Souza.
Francisco da Cruz Franco.
Manoel Mathias de Araujo.
Oliveira & C.
* Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
Ventura Severino Junior.

Armazens de receber café.

Manoel Mathias de Araujo.
Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
Antonio Florindo de Souza.

**Sociedade de navegação a vapor do
Itabapoana.**

Agente.— Antonio José Borges de Faria.

Padaria.

Francisco da Cruz Franco.

Olarias.

Floriano José da Silva.
Paulino de Souza Coutinho.

Hotel.

Francisco da Cruz Franco.

Ferreiro.

Manoel Alves do Valle.
José Mendes da Silva.

Sapateiro.

Manoel Proença.

Pedreiro.

Bento Nunes Gouvêa.

Serraria.

Martinho Francisco Medina, com engenho
de agua.

Engenho de assucar (a vapor).

Dr. Henrique Ricardo O'Reilly.

Cultivadores de café.

Antonio de Almeida Cotta.
Dr. Henrique Ricardo O'Reilly (1).
João Antonio da Silva Junior (1).
Tenente-coronel José Prudente da Silva.
José Ferreira da Silva.
João Ferreira da Silva.
João da Cruz Costa.
Miguel José Ferreira Coutinho (1).
Manoel Cardoso Guimarães (1).
Martinho Francisco Medina.
Leonardo da Silva Campos.
Paulino José de Oliveira.
Vicente Ribeiro de Campos.

(1) Fazendeiros em maior escala.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.**Subdelegado.**

Dr. Manoel José da Costa Bastos, 3, 6.

Substitutos.

- 1.º Manoel José Pinto e Silva, 6.
- 2.º Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Francisco Rodrigues de Freitas.
- 6.º Agostinho Ribeiro Moço.

Juizes de Paz.

- 1º Tenente, Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 - 2º Tenente, Agostinho Ribeiro Moço.
 - 3º Alferes, José Pinto da Silva.
 - 4º Alferes, Domingos Fran^{co} Barroso Nunes.
- Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*
Eduardo Ribeiro de Castro e Silva.

Vigario encommendado.

Padre Mansel Luiz Ferr^{re} Pinto.
Professor Publico.
Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Camillo José de Moura.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Fiscal.

Manoel Rodrigues Netto.

Supplente.

José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Agostinho Ribeiro Moço (animaes).
Alexandre Pereira de Carvalho (animaes).
Amaro da Silva Falcão (animaes).
Amaro de Souza Tavares (animaes).
Antonio Joaquim ds Silva (animaes).
Antonio Manoel da Costa (animaes).
Antonio Rodrigues da S^a Arcias (roda).
Antonio da Silva Cordeiro (animaes).
Antonio de Souza Pinto (animaes).
Dr. Camillo José de Moura (animaes).
D. Candida Maria de Alvarenga (animaes).

Constantino Ribeiro Campista (roda).
 Delphino da Silva Pinto (animaes).
 Domingos da Silva Pinto (animaes).
 Domingos de Souza Tavares (animaes).
 Domingos Per" Pinto, 26 (movido por vapor).
 Eduardo José de Alvarenga (animaes).
 Francisco Ferreira Saturnino Braga (vapor).
 Francisco Rodrigues de Freitas (animaes).
 Francisco Ribeiro da Silva e Souza (animaes).
 Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).
 Collegio.
 Dr. Gervasio Cactano Peixoto Lima (roda).
 Herdeiros de Daniel Frey (animaes), somente de aguardente.
 Herdeiros de Joaquim Vicente da Silva e Souza (animaes).
 Hermenegildo José de Alvarenga (animaes).
 D. Hyppolita Joaquina do Nascimento (roda).
 Ignacio Ribeiro de Azevedo (roda).
 Ignacio Ribeiro da Paixão (animaes).
 João Gonçalves Servo (animaes).
 Dr. João José Pereira Bastos (vapor).
 João Lopes Monção (animaes), somente de aguardente.
 João Ribeiro Soares (animaes).
 João Ribeiro de Souza Leal (animaes).
 Joaquim José de Souza Salles (animaes).
 Joaquim José da Costa Guimarães (roda).
 José Antonio Machado (animaes).
 José Antonio Peçanha (animaes).
 José Ferreira Soares (animaes).
 José Gomes da Silva (animaes).
 José Gonçalves Ribeiro (animaes).
 José Ignacio da Silva Pinto (vapor).
 José Fernandes da Silva Campos (animaes).
 José Martins Pinheiro, 2 (vapor).
 José Pinto da Silva (roda).
 José de Souza Pinto (animaes).
 José Vieira Armondes (vapor).
 D. José de Saldanha da Gama, 2, 2, 4 (animaes).
 Lourenço Corrêa da Silveira, 6 (roda).
 Lourenço Corrêa da Silva Linhares (animaes).
 Luiz José de Carvalho Cardoso (vapor).
 Manoel de Azevedo Silva (animaes).
 Manoel Francisco de Azevedo (vapor).
 Manoel Henriques Nogueira (animaes).
 Manoel José Pinto e Silva (animaes).
 Manoel Ribeiro dos Santos (animaes).
 D. Maria de Souza Gomes (roda).
 Pedro de Almeida Rebello (animaes).
 Pedro Ribeiro de Azeredo (anim.), somente aguardente.
 D. Rosa Antonia do Rosario Machado (animaes).
 Thomé da Silva Tavares (animaes).
 D. Ursula Maria de S. José (animaes).
 Vicente Pereira de Barros Sobr" (animaes).
 Viuva de João José de Santa Rita (animaes).
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas (animaes).

Criadores.

Alexandre Pereira de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Candido Francisco Vianna.
 Chrisanto Leite Pereira de Sá, 2.
 Constantino Ribeiro Campista.
 Francisco Ferreira Saturnino Braga.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Herdeiros de Joaquim Vicente da Silva e Souza.
 Herdeiros de Luiz José Moreira.
 João Joaquim Souza Moreira.
 Joaquim José de Souza Salles.
 José Maria de Almeida e Mello & C.
 José Martins Pinheiro, 2.
 José Pinto da Silva.
 D. José de Saldanha da Gama, 2, 2, 4.
 Lourenço Corrêa da Silveira.
 Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.
 D. Maria de Souza Gomes.
 D. Ursula Maria das Virgens.
 Viuva de Manoel Rodrigues Arêas.
 Viuva de Manoel de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES DE MACABU'.**Subdelegado.**

Dr. José Ribeiro de Castro Sobrinho.

Substitutos.

- 1.º Saturnino Antonio de Barcellos.
- 2.º Capitão José de Souza Silva Riscado.
- 3.º Pedro Fernandes Pereira.
- 4.º Carlos Gomes dos Santos.
- 5.º Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
- 6.º Antonio Gonçalves Coutinho.

Juizes de Paz.

Capitão José de Souza Silva Riscado.
 Pedro Fernandes Pereira.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.
 Capitão Manoel Ferreira da Silva Vianna.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 José Affonso de Souza Valle.

Vigario Collado.

Padre Manoel Marques Monteiro.

Clerigos.

Padre Manoel Affonso de Araujo Guriry.
 Padre Pedro Nolasco Peçanha Neto, Macabú.

Fiscal.

Antonio da Silva Riscado.

Ajudante do mesmo.

Silvino de Barros Carneiro, Tres-Rib.".

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Serafina Carneiro de Castro, Engenho movido a vapor, Guriry.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barboza (e aguardente), Lagamar.

Antonio Gonçalves Continho, Macabú.

Ignacio Rodrigues da Silva, Rib^o de Pedras.

Conselheiro Dr. João d'Almeida Pereira, $\frac{1}{2}$ 2.

A vapor (e aguardente), Batalha.

João Gomes Sardinha, Lagôa de Jesus.

José Fernandes Pereira, Macabú.

José Pinto Ribeiro Franco.

José Jeronymo da Silva, Timbó.

José de Souza Silva Riscado (e aguardente), Timbó.

Luiz Nolasco Pecanha.

Manuel Barreto da Silva Moço.

Manoel Ferreira Vianna.

Manoel Luiz Souto, Macabú.

Manoel Per^o de Barcellos, Rib^o de Pedr.

Fazendeiros de Café e Farinha.

Agostinho Ribeiro da Silva, Palhar.

Alexandre José da Rocha, Varg.-Grande.

Alexandre Pereira Caldas, Paciência.

Anacleto José Vieira, Paciência.

Angelo Franc^o dos Santos, morrodo Vicente.

D. Anna Serafina Carneiro de Castro, Transerjeira.

Antonio de Araujo Silva, Macabú.

Antonio Bartholomeu e Souza, Taquara em Macabú.

Antonio Bartholomeu de Souza J^o, Macabú.

Antonio Dutra da Silva, Paciência.

Antonio Francisco Manhiães, Quimbira.

Antonio Henrique Nogueira, Paciência.

Antonio João de Barcellos, Varg.-Grande.

Antonio João da Silva, Rib^o de Pedras.

Antonio José de Carvalho, Quimbira.

Antonio José da Cruz, Zamba.

Antonio José da Glória, Serrinha de Macabú.

Antonio José da Silva Tavares, Zamba.

Antonio Leite da Silva, Palhar.

Antonio Machado, Quimbira.

Antonio Raymundo de Aguiar, Macabú.

Antonio da Silva Riscado, Timbó.

Antonio da Silva Rosa, Lagôa de Jesus.

Antonio de Souza Barboza, Zamba.

Carlos Gomes do Couto, Macabú.

Domíngos Lopes da Silva, Macabú.

Feliciano Barreto da Silva, Ribeiro de Pedras.

Feliciano José Ferreira, Quilombora.

Felippe Nery de Souza, Zamba.

Francisco de Assis Manhiães, Quilombora.

Francisco de Azevedo Cabral, Tres Ribeiros.

Francisco de Freitas e Silva, Quilombora.

Francisco de Freitas e Souza, Quilombora.

Francisco de Sá Barreto, Barandoa.

Francisco Theodoro de Sá Barreto, Barandoa.

Herdeiros de Ant^o da S.^a Tavares, Serrinha.

Herd. de Franc.^o de Salles Ribeiro, Serrinha.

Herdeiros de Joaquim José Pereira Leite, Brejo-Grande.

Herdeiros de José Luiz Monteiro, Zamba.

Herdeiros de Simão Alves Pecanha, Palhar.

Ignacio Rib^o de Mendonça, Ribeiro de Pedras.

Jeronymo da Silva Pinto, Paciência.

Conselheiro João de Almeida Pereira, $\frac{1}{2}$ 2. com fazenda de Criação e Olaria, etc..

Lagôa de Jesus.

João Corrêa de Miranda, Timbó.

João Fernandes de Sz^o Ramos, Brejo-Grande.

João Francisco Barreto, Ribeiro de Pedras.

João Francisco da Silva, Biboca.

João Francisco da Silva Trindade, Barandoa.

João Gomes Barreto, Ribeiro de Pedras.

João Gomes Sardinha, Zamba.

João José da Cruz, Palmita.

João José do Rosario, Paciência.

João Luiz de Souza, Campo do Quilombora.

João Pereira Gomes Sardinha, Brejo-Grande.

João de Souza Tavares, Paciência.

Joaquim Antonio da Silva Pereira, Zamba.

Joaquim Domingues de Barcellos, Ribeiro de Pedras.

Joaquim Francisco Corrêa.

Joaquim de Souza Pinto, Taquara.

Jonas de Oliveira Pecanha, Macabú.

José Francisco de Mattos, Tóco de Olhos.

José Francisco Vieira Sobrinho, Paciência.

José Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.

José Joaquim do Nascimento, Macabú.

José Joaquim Nunes, Lagôa de Jesus.

José Joaquim de Oliv^o, Ribeiro de Pedras.

José Joaq^o de Souza Leal, Ribeiro de Pedras.

José de Medeiros Chaves, Paciência.

José Pereira Machado, Paciência.

José Ribeiro da Maia, Paciência.

José da Silva Cunha.

Josué Jeronymo da Silva, Ribeiro de Pedras.

Justiniano Pereira da Silva, Rib^o de Pedras.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva, Henrique.

Manoel Antonio Pereira, Secego.

Manoel Ant^o da Silva Isidoro, Tres Ribeiros.

Manoel Corrêa Pinto, Serrinha.

Manoel Ferreira da Rosa, Zamba.

Manoel Franc^o de Azevedo Moço, Quimbira.

Manoel Gomes da Silva, Biboca.

Manoel Joaquim da Silva, Timbó.

Manoel José Domingues.

Manoel José Pereira, Lagôa de Jesus.

Manoel José Pereira (outro), Quilombo.
 Manoel José Pereira Moro, Zamba.
 Manoel José Per' do Nascimento, Taquara.
 Manoel Per' de Barcellos, Ribeiro de Pedras.
 Manoel Pereira Borges, Três Ribeiros.
 Manoel Pereira da Silva, Ribeiro de Pedras e Paciência.
 Manoel Ribeiro do Rosario, Macabú.
 Manoel da Silva Rosa, Zamba.
 Manoel da Silva Tavares, Paciência.

Manoel de Souza Sfel, Ribeiro de Pedras.
 Marcellino Gomes do Couto, Macabú.
 Marcos Rangel de Azeredo, Ribeiro de Pedras.
 D. Maria Joaquina da Conceição Pinoco, Táo de Olhos.
 Pedro Fernandes Pereira, Macabú.
 Pedro José Nolasco, Macabú.
 Saturnino Ant' de Barcellos Machado.
 Victoriano Ant' da S^a, Serra da Agulha.
 Verissimo José Francisco, Palmilto.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.

Subdelegado.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.

Substitutos.

- 1.^o Tenente Antonio Rodrigues da Silva.
- 2.^o Angelo Pereira de Azevedo Terra.
- 3.^o Domingos da Fonseca Carneiro.
- 4.^o 5.^o e 6.^o, Vagos.

Escritão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Francisco Muñiz de Albuquerque.

Vigário.

Padre Pedro da Fonsesa Ozorio.

*Coadjutor officio.**Sacristão.*

Francisco de Souza Teixeira.

Juizes de Paz.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 José Francisco Manhães.
 Lourenço Gomes da Silva e Souza.

Fiscal.

Ignacio Alves de Souza.

Substituto.

Eduardo Nogueira da Costa.

Escola publica.

Francisco Jovellino Bacellar.

Negociantes.

Antonio Barboza de Moura.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Pereira de Souza Rodrigues.
 Domingos Alves Pessanha.
 Domingos Alves da Silva.
 Francisco Ribeiro do Rosario Silva.
 João Francisco de Souza Pinto.
 Joaquim de Souza Teixeira.
 José Antonio da Cruz Moço.
 José Pereira de Campos.
 Julio Riter Filho.
 Leandro Joaquim dos Santos.
 Luiz Adolfo Riter.
 Luiz de Mattos Pimenta de Carvalho.
 Manoel de Souza Rodrigues.

Narciso José Mendes de Barros.

Narciso José de Souza Arôas.

Pedro Domingues da Silva.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por vapor.

Capitão Antonio de Oliveira Castro, assucar, aguardente. (1)

Domingos Alves Barcellos (1).

Maj. Francisco Manoel de Souto Maior (1).

Francisco Dias Ribeiro (1).

Viuva & Filhos de M^{te} Manhães da S^a (1).

Fabricas de assucar e aguardente movidas por agua.

Conego Dr. João Carlos Monteiro, assucar, café e farinha.

João Baptista da Silva, assucar, aguardente.

José Bernardino da S^a, assucar, aguardente.

Sebastião Francisco Ponte, assucar e aguardente.

Fabricas de assucar e aguardente movidas por animais.

D. Anna Maria de Oliveira, café e farinha.

Antonio Rodrigues dos Santos, assucar (por animais).

Balthazar Rangel Coutinho Baptista, assucar, aguardente.

Candido José de Araujo, dito, dito.

Custodio José Fernandes, café e farinha.

Francisco José de Almeida Cruz, assucar.

Francisco Ribeiro de Carvalho, assucar.

Dr. Hermenegildo Rodrigues de Alvarenga, assucar, aguardente, algodão em alta escala, e café (1).

Hygino da Silva Rodrigues, assucar.

Ignacio Alves de Souza, café, farinha e madeira.

João Gomes de Meirelles, assucar.

João Luiz Pereira, dito.

João Vicente de Almeida, dito e aguardente.

José Alves de Oliveira e Souza, dito, dito.

José de Barros Mendes, farinha.

José Bernardino de Carvalho Silva.

(1) Fazendeiros de assucar de 1.^a ordem.

José Franc^o de Azevedo Junior, assucar.
 José Gomes da Terra, assucar.
 José Vicente da Silva Cabral, dito.
 D. Joanna Rib^o Barboza, dito e aguardente.
 Manoel Antonio da Silva Barreto, assucar.
 Manoel Carneiro Leão, dito e aguardente.
 Manoel José dos Santos Mafra, assucar.
 Manoel Pereira Coutinho.
 D. Quiteria Maria do Espirito-Santo, dito.
 Thomaz Ferreira da Silva, dito.
 D. Ursula Maria das Virgens, café e far.
 Victoriano Alves Barreto, dito.
 Viuva de Custodio José Pereira.
 Viuva & Filhos de Manoel Manhães da Silva,
 assucar e aguardente.
 Viuva & Filhos de José Fernandes de Azevedo, assucar.

Fazendeiros de café.

Anacleto Elias de Azevedo, café e farinha.
 André Percira da Terra, dito.
 Angelo Gomes Pereira da Silva.
 Angelo Pereira da Silva.
 Angelo Pereira de Azevedo Terra.
 D. Anna, (irmã de José Joaquim de Almeida),
 café e farinha.
 Antonio Barreto da Silva.
 Antonio Dias Freitas Franco. (1)
 Antonio Gonçalves Servo, café e farinha.
 Antonio José Tavares.
 Antonio José Tavares Moço, dito, dito.
 Antonio Pereira de Oliveira, dito, dito.
 Antonio de Souza Rocha.
 Balthazar José da Fonseca, dito, dito.
 Balthazar de Souza Bueno.
 Belizario dos Santos Mafra, dito, dito.
 Bernardino Pereira Ramos.
 Bernardino Pereira Coutinho, dito, dito.
 Bernardino de Souza Moço, dito, dito.
 Bernardino Timotheo de Alvarenga.
 Campos de Macahé. (1)
 Candido José Alves da S^a Barreto, dito, dito.
 Claudio da Silva Pessanha, dito, dito.
 Constantino de Azevedo Silva, dito, dito.
 Domingos da Fonseca Carneiro, dito, dito.
 Domingos da Silva Borges, dito, dito.
 Franc^o Ant^o de Azevedo Cordeiro, dito, dito.
 Francisco Barreto da Silva.
 Francisco Dias Ribeiro. (successor de Julião
 Baptista Pereira de Almeida Junior) assu-
 car por vapor; aguardente e café.
 Francisco Ferreira Saturtino Braga. (1)
 Francisco José Ribeiro dos Santos.
 Francisco Muniz de Albuquerque.
 Francisco Pereira da Silva, dito.
 Francisco Ribeiro de Carvalho, assucar e fa-
 rinha.
 Herdeiros de Antonio Dias Carneiro, café e
 farinha.

Herdeiros de Antonio Gomes Pacheco.
 Herdeiros de Antonio Pereira da Terra.
 Herdeiros do tenente Francisco Pereira da
 Terra, café e farinha.
 Herdeiros de Leonardo Pereira da Terra, e
 mandioca.
 Herdeiros de Manoel Carneiro da Silva.
 Herdeiros de D. Rosa Luiza das Neves, café
 e farinha.
 Ignacio de Souza Pinto.
 Dr. Jeronymo Baptista Pereira, assucar e
 aguardente.
 Jeronymo José de Almeida, e farinha.
 João Antonio da Silva Tavares.
 João Barreto da Silva, dito, dito.
 João José Ribeiro.
 João da Silva Barreto.
 João de Souza Barboza Nunes, dito, dito.
 Joaquim Domingues de Barcellos, dito, dito.
 Joaquim José Alves de Barcellos, café e far.
 Joaquim José de Santa Anna e Silva, e assucar.
 José Fernandes dos Santos, dito, dito.
 José Francisco dos Santos Nunes.
 José Francisco Manhães, farinha e madeira.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 José Gomes da Terra, e assucar e mandioca.
 José Gomes da Fonseca Parahyba, & 4, as-
 sucara, e aguardente por vapor.
 José Gomes de Oliveira, dito, dito.
 José Joaquim de Almeida Porto, dito, dito.
 José Pereira da Silveira.
 José Pereira de Souza Silva, dito, dito.
 José da Silva Terra, café e farinha.
 José de Souza Cordeiro, dito, dito.
 José Tavares Carneiro, dito, dito.
 Josino dos Santos Mafra, dito, dito.
 Leandro de Souza Tavares.
 Lourenço Caetano de Azevedo.
 Lourenço Gomes da Silva e Souza café, as-
 sucara, farinha e mandioca.
 Lourenço Soares de Azevedo Per^a, madeira.
 Luiz de Mello Barreto, café e farinha.
 Manoel Pereira da Silva Terra, dito, dito.
 Manoel Nepomuceno Baptista Pereira, café
 algodão e assucar.
 Manoel Antonio da Silva, dito, dito.
 Manoel Benavides, café e farinha.
 Manoel Feliciano de Azevedo.
 Manoel Franc^o de Azevedo e Cruz, dito, dito.
 Manoel Gonçalves Ferro, dito, dito.
 Manoel Joaquim da Rocha, dito, dito.
 Manoel Pinto Rodrigues de Brito, assucar e
 aguardente por vapor.
 Manoel Silvestre da Silva, dito, dito.
 D. Maria Joaquina Pinto, café e farinha.
 D. Maria de Jesus Queiroz, dito, dito.
 P^e Pedro da Fonseca Ozorio, assucar.
 Pedro de Almeida Ozorio, café e farinha.

Pedro José Simões.
D. Rosa Lulza das Neves, dito, dito.
Sebastião Ribeiro Cardoso, dito, dito.
Valentim Gonçalves Ozorio, café.
Victorino de Medeiros Gabral, café e farinha.
Viuva & Filhos de Joaquim Domingues Carneiro: (4)

Viuva e herdeiros de Eduardo José Pessanha.
Viuva de José Pereira de Souza, café e far.
Viuva de Manoel Per^a de Azevedo, dito, dito.
Viuva e herd. de Luiz José Moreira, dito, dito.
Viuva D. Maria Antonia de Azevedo Vidal.
Viuva D. Rosa Maria do Nascimento.
Viuva D. Virginia Carneiro.

FREGUEZIA DE S. BENEDICTO DA LAGOA DE CIMA.

DECRETO N. 134 (1868 N. 30).

O conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro. Fago saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.^o Fica creada, com territorio desmembrado da freguezia de Santa Rita, no municipio de Campos, uma freguezia sobre a invocação de S. Benedicto da Lagoa de Cima, a qual terá por matriz o templo edificado pelo commandador João Vicente de Almeida.

Art. 2.^o A nova freguezia comprehenderá: parte do territorio da freguezia de Santa Rita, que fica situado ao norte da linha, que partindo da Barra do Santo Antonio do Ouro na divisa do municipio de Santa Maria Magdalena, segue pelo rio Imbé e Valla da Queimada, margem septentrional da Lagoa de Cima, e rio Curahy, até a divisa da Freguezia de S. Salvador de Campos.

Art. 3.^o Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fazeo cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia, aos 11 dias do mez de Dezembro de 1868, 47.^a da Independencia e do Imperio.— *Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

Sellada e publicada na secretaria do governo, em 11 de Dezembro de 1868. O secretario, *Nuno Alvares Pereira e Souza.*— Registrada a fl. 41 do livro do registro da legislação provincial.— Secretaria do governo, 11 de Dezembro de 1868.— *Antonio Nepomuceno Pinheiro.*

Subdelegado. — Capitão Antonio de Oliveira Castro.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PENHA DO RIO DO COCO.

(Vide Almanak de 1857, pagina 252 da Provincia.)

Subdelegado.

Manoel Antonio d'Oliveira Seabra.

Substitutos.

- 1.^o José Gonçalves Cartucho.
- 2.^o Manoel Cardoso Guimarães.
- 3.^o José Basilio Teixeira Pinto.
- 4.^o Manoel Pereira da Silva Leal.
- 5.^o Francisco Adolpho de Azevedo.
- 6.^o Antonio de Oliveira Leitão.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

Francisco Baptista de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

- 1.^o Manoel Cardoso Guimarães.
- 2.^o José Francisco de Mattos Pimenta.
- 3.^o Ignacio Ribeiro do Rosario.
- 4.^o Antonio José Peixoto de Siqueira.

Vigario.

Padre Francisco Cardoso de Mello.

Professor Publico.

Manoel Martins do Couto Reis Filho.

Negociantes.

Alexandre de Souza Monteiro.
Antonio Franco da Cruz.
Antonio Florindo de Souza.
Antonio de Almeida Cota.
Constantino de Almeida Rabello.
Constantino Ribeiro Campista.
Francisco da Cruz Franco.
Francisco José Rangel.
Francisco Ornellas Pessoa & C.
Francisco da Silva Pessanha.
Joaquim Antonio Marinho.
Joaquim Fernandes de Moraes.
José Corrêa Belles.
José Ferreira Guimarães.
José Rodrigues Caldeira.
José Rodrigues Vianna.
Marcellino Campos do Amaral.

Manoel Mathias de Araújo.
 Marcello Fernandes Fortes.
 Oliveira & C.
 Pedro Francisco Medina.
 Pedro de Souza Leal.
 Prudente & Filhos.
 Romualdo Antonio Monteiro de Carvalho.
 Theodoro Vigaritz.
 Venancio José Barboza.
 Ventura Severino Junior.

Padarias.

Bertram Touroux.
 Francisco Cruz Franco.

Médico.

Dr. Francisco Adolpho de Azevedo.
 Dr. João dos Santos Silveira.
 Dr. Julio Constancio Panchet.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José Peixoto de Siqueira, a vapor.
 Antonio José de Carvalho.
 Domingos Pereira Crespo.
 Firmino Domingues da Cruz, por agua.
 Francisco Jorge Leite da Silva.
 Francisco de Souza Lobo.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 Joaquim Pinto Rodrigues de Brito (vapor).
 José Fernandes da Costa Pereira, por agua.
 José Francisco de Mattos Pimenta, a vapor.
 José Ferreira da Silva Ramos.
 José Joaquim Pereira.
 Manoel Joaquim Pereira Guedes, por agua.
 D. Maria de Jesus Continho.
 Paulino José Misa.
 Pedro Auné Rosseaux.
 Sebastião de Souza Leal.
 Dr. Thomaz José Coelho d'Almeida (vapor).

Fazendeiros de café.

Ananias José Tavares.
 Antonio Parreto da Silva.
 Antonio de Brito Ribeiro.
 Antonio da Costa Pimenta.
 Antonio Custodio Coelho de Almeida.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio de Oliveira Leitão.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Apolinario Paes de Azevedo.
 Braz da Silva Passes.
 Claudino do Couto Souza Lima.
 Claudio do Couto Souza.

Domingos de Souza Tavares.
 Eduardo Soares de Azevedo Possante.
 Felizardo José Ribeiro.
 Francisco Basilio Junior.
 Francisco Gomes de Almeida Paes.
 Francisco de Sá Lima.
 Francisco de Paula Mascarenhas.
 Francisco de Souza Gomes.
 Dr. Henrique Ricardo O'Reilly, Fazendeiro
 de café e assucar (vapor).
 Herdeiros de João Guedes Pereira.
 João Antonio da Silva.
 João Baptista de Souza Posa.
 D. Maria Thereza Duque.
 João Gomes Crespo.
 João Monteiro da Silva Manhães.
 João Peixoto da Costa Braga.
 João dos Santos Pinto.
 João Vieira de Souza.
 Joaquim José Pereira Guedes.
 Joaquim Pinto d'Azevedo & filhos.
 José Antonio Velasco.
 José de Brito Rangel.
 José Basilio Teixeira Pires.
 José Gomes Rangel.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Joaquim do Amaral.
 José Joaquim Pereira Baptista, por agua.
 José de Souza Leal.
 Julião Alves de Azevedo.
 Julião Guedes Pereira, por agua.
 Manoel Antonio de Oliveira Seabra.
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Gomes Vieira.
 Manoel Martins do Couto Reis. 25. 5. 5.
 por agua.
 Manoel Paes de Azevedo.
 Manoel Ribeiro Salgado.
 Manoel da Silva Soares, por agua.
 D. Maria de Almeida Rangel.
 Paulino José Dutra.
 Pedro de Souza Rangel.
 D. Rita de Gusmão Miranda Martins.
 Sebastião de Oliveira Leitão.
 Tyto Lyvio de Gusmão.
 Tyto Lyvio de Gusmão Filho.
 Vicente Gomes de Oliveira.
 Vicente Jeronymo da Silva.
 Filha de Antonio Manoel Vieira.
 Viuva de Man. de Souza Brito Corrêa Caldas.

XXII. — MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DA BARRA (CIDADE).

Camara Municipal.*Veredores.*

- 1.º Dr. Manoel da Costa Camorim.
- 2.º Manoel Francisco Simões.
- 3.º Jeronymo Pinto Rodrigues de Brito.
- 4.º Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
- 5.º Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
- 6.º Padre João Thomaz Barreto de Souza Fernandes.
- 7.º Luiz Gomes Moreira e Souza.
- 8.º Antonio Caetano Moreira.
- 9.º Domingos Ferreira dos Santos.

Secretario.

José Caetano da Silva Pinto.

Fiscaes.

Vagos.

Medico Vaccinador.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

Substitutos.

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro.
- 2.º Dr. Manoel da Costa Camorim.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
- 6.º José Manhães Faisca.

1.º Tabellião do publico, judicial e notas.

Capitão Bernardo Gomensoro Ferreira Teixeira.

2.º Tabellião, Escrivão de Orphãos e do Geral.

Major Francisco Ferreira Pinto.

Depositario Geral.

Francisco José Soares da Costa.

Delegado de Policia.

Dr. Ignacio Accioli de Almeida.

Substitutos.

- 1.º Dr. Manoel da Costa Camorim.
- 2.º Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
- 3.º Manoel Francisco Simões.

4.º Candido Barreto Souza Paria.

5.º Vago.

6.º Vago.

Escrição do Delegado.

(Servem os escrevães.)

Subdelegado.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

Substitutos.

- 1.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.
- 2.º Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
- 3.º Antonio Francisco Diogo.
- 4.º José Pinto Lobato.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Dr. João da Silva Cordeiro.
 - 2.º José Manhães Faisca.
 - 3.º Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
 - 4.º João Gonçalves de Oliveira Bastos.
- Escrição do Juiz de Paz e Subdelegado.*
Francisco dos Santos Galvão e Silva.

Vigario encommendado.

Ricardo Mauricio de Oliveira.

Thesoureiro dos Orphãos.

José do Canto Coutinho.

Contador e Distribuidor.

José Gonçalves Moreira Junior.

Advogados formados.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiros.

Advogados provisionados.

Antonio dos Santos Pecanha.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Joaquim Francisco Simões.

Solicitadores.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.
João Ennes Vianna e Souza.
Francisco Duarte Rangel Pecanha.

Partidores.

Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Souza Motta.

Professores Publicos.

José Alves Baptista Junior.
D. Emilia Rosa de Oliveira.
Seraphim Pereira Ramos.

Collegios Particulares.

De N. Senhora da Conceição. — Professora,
D. Maria da Costa Brito e Azevedo.

Agente do Correio.

Joaquim de Souza Freitas.

Medico.

Dr. Manoel da Costa Camorim.

Boticario e Droguista.

Viuva Larangeira.

Casas de secos e molhados.

Antonio Balbino da Costa.
Antonio da Costa Carneiro.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Francisco Ramos.
Antonio Lopes da Costa e Souza.
Antonio José Villaga.
Antonio José Villaga & C.
Antonio Mendes Pereira & C.
Antonio Raymundo Corrêa & C.
Antonio de Souza Oliveira.
Aquino & Ferreira.
Clarimundo Gomes Rangel.
Conceição & Filho.
Conceição & Porto.
Costa & Silva.
Cunha Junior & Irmão.
Custodio Monteiro Barbosa Carneiro.
Domingos Gonçalves da Costa & C.
Elias Rodrigues da Silva Riscado.
Francisco Fernandes Cardoso.
João Baptista Ribeiro.
João Esteves Maia & C.
João Joaquim de Deos e Silva.
João Manoel Fernandes.
Joaquim Esteves Maria da Penha.
Joaquim José de Medeiros.
Joaquim José Ribeiro de Seixas & C.
Joaquim da Silva Machado.
Joaquim da Silva Machado & C.
Joaquim dos Santos Rabello.
Jacintho de Paiva Mattos.
José Cabral Barboza.
José do Canto Coutinho.
José Gonçalves Baptista.
José Luiz de Souza.
José Ribeiro do Nascimento.
José de Souza Neves.
Luiz José Agostinho.
Manoel Dias Alecrim.
Manoel Domingues Carneiro Netto.
Manoel Fernandes da Silva.
Teixeira & Camanho.
Manoel Francisco da Conceição (duas).
Manoel Francisco da Conceição & C.
Manoel Gonçalves Toscano.

Manoel José da Silva.

Manoel da Motta Franco.

Manoel Rodrigues Lage.

Marcellino de Souza Pinto.

Miguel Borges da Costa Senna.

Motta & Filho.

Ricardo Antonio Lisboa.

Teixeira & Caminha.

Vicente Ribeiro Barreto Moco.

Casa de maçames, tintas, etc.

Joaquim José de Almeida.

Manoel Francisco dos Reis.

Casa de generos do Paiz.

Antonio Balbino da Costa.
Bernardo Agostinho de Oliveira.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Francisco Fernandes Cardoso.
Francisco Manoel Ribeiro.
Felippe de Brito.
Joaquim Ferreira da Matta.
Joaquim José Rosa.
Joaquim Ribeiro de Meirelles.
José Antonio Espinola.
José Peixoto Guimarães.
José Ribeiro de Campos Maciel.
José Ribeiro do Nascimento.
Manoel Joaquim Ribeiro de Meirelles.
Manoel Peixoto da Motta.
Paula Maria Thereza de Jesus.
Pio & Irmão.

Lojas de Fazendas.

Costa & Irmão.
Cunha e Silva & Filho.
Felisberto da Silva Dias.
João Esteves Maia.
João Lopes de Oliveira Lyrio.
Joaquim José Ribeiro de Seixas & C.
José Antonio de Souza Motta.
José do Canto Coutinho.
José Gonçalves da Costa Vianna.
Manoel Francisco da Conceição.
Manoel José Nunes Teixeira & C.
Manoel Rodrigues Lage.
Oliveira & Dias.

Moteis.

Francisco Gonçalves da Assumpção.
Justino Martins da Silva Coutinho.

Padarias.

Camillo José Pereira Lima.
Malaquias Guilherme Lisboa.
Manoel Joaquim Vaz.

Ferrarias.

José Antonio de Oliveira Cruz.
José Maria da Costa Ferreira.
Vicente Alves da Silva.

Charutarias.

Carlos Antonio de Souza.
João de Souza Conegundes.
Manoel Antunes Moreira e Souza.
Manoel dos Santos Galvão.

Selleiro.

Leandro Francisco da Costa.

Funileiros.

Joaquim Ennes Vianna e Souza.
José Gonçalves da Silva Netto.

Fogueteiros.

Guilhermino Cardoso Pereira.
José Bento Ferreira.

Mestres alfaiates.

Florindo José Antonio de Souza.
Francisco de Souza Braga.
José de Medeiros Corrêa.

Mestres pedreiros.

João José Cidade.
João de Souza Maia.
José Rodrigues da Cruz Pintor.

Mestres Pintores.

José Rodrigues da Cruz Pintor.
Manoel Joaquim Pavão.

Constructores navaes.

Domingos Lopes Fernandes.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim Pereira.
José Rodrigues de Freitas.

Constructores de predios.

Antonio Coutinho da Silva.
Joaquim Ferreira Bessa Aragão.

Carroças de aluguel.

João Francisco Romão.
Joaquim dos Santos Rabello.
Manoel Francisco da Conceição.

Carros funebres.

Manoel Joaquim Pavão.

Mestres calafates.

Antonio dos Santos Couto.
José Gonçalves da Silva Junior.
Manoel Francisco dos Reis.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
Antonio Nunes de Azevedo.
Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.
Domingos Antunes Moreira.
Feliciano José Manhães, 4 (2 fazendas).
Francisco Paz Soares d'Oliveira.
Herdeiros de D. Paula Francisca Barreto.
D. Joanna da Silva Riscado.
João Luiz da Silva.
Dr. João da Silva Cordeiro, 3, 6.
José Corrêa de Brito.
Coronel José Joaquim Carvalho de Siqueira,
fidalgo cavalheiro da casa imperial,
negociante matriculado.
José Manhães Faisca.
José Moreira Pinto de Sá Costa.
José de Souza Nogueira.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CASSIMBAS (*).

Subdelegado.

Joaquim José de Souza e Motta.

Substitutos.

1º Francisco José Alves Rangel.
2º Joaquim Alves da Silva Carlos.
3º Vicente Ribeiro de Campos.
4º João Francisco de Souza Lopes.
5º Belisario Antonio dos Santos.
6º Felisberto Pereira Pinto.

Juizes de Paz.

Dr. Francisco José Coelho de Almeida.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
Man el Ribeiro Gomes.
Luiz José de Souza Motta.

Escrivão da subdelegacia e do juizo de paz.

Raymundo José da Camara.

Vigario Collado.

Antonio Domingues Valiengo.

Fiscal da Freguezia.

Manoel dos Santos Barreto.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor, Francisco José de Andrade.

Negociantes.

Antonio Martins dos Santos Serra.
Jeremias José Henriques.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
José Caetano de Souza.
José Joaquim Barboza Alves dos Reis. (Com
pilação de café.)
José Pereira da Costa.
Porfirio José de Jesus.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Commendador André Gonçalves da Graça,
à vapor.
Domingos Antunes Moreira.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Feliciano José Manhães, 3, 5.
 Francisco Gomes de Lemos.
 Francisco José Alves Rangel, á vapor.
 Dr. Francisco José Coelho d'Almeida, dito.
 Jeronymo Pinto Rodrig^o de Brito & Irmãos.
 João Baptista Pinto de Sá Costa.
 João Francisco de Souza Lopes.
 João José Alves.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira, á vap.
 José dos Santos Barreto.
 Leonardo Manhães Barreto.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel José Pinto d'Oliveira.
 Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Agostinho Alves Coelho.
 Antonio Gomes de Andrade.
 Antonio José da Silva Cruz.
 Antonio dos Santos Barreto.
 Domingos Alves Cordeiro.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Eduardo de Souza Gomes.
 Elias dos Santos Barreto.
 Feliciano José Manhães, 3, 5.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco de Paula Moreira.
 Herdeiros de Epiphanyo Pereira Bastos.
 Herdeiros de José Antonio da Silva.
 D. Isabel da Silva Rangel.

João Barboza de Carvalho.
 João Domingos Alves Rangel.
 João da Cruz Costa.
 João José Alves de Souza.
 João dos Santos Barreto.
 Joaquim de Brito Moreira.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 José Antonio de Souza Motta.
 José de Araujo Dias.
 José Bento da Cruz.
 José Francisco Borges.
 José Francisco de Salles.
 José Gomes Moreira.
 José Pereira Porto.
 Leonardo Freire da Silva.
 Luiz José de Souza Motta.
 Manoel Corrêa de Andrade.
 Manoel Manhães Moreira.
 Manoel Ribeiro Gomes.
 Marcos Mendes Pereira Porto.
 D. Maria da Silva Moreira.
 Miguel Antunes Moreira.
 Miguel José Ferreira Contreiro, com serra ria
 a vapor.
 Silvano Alves da Silva.
 Theotônio de Almeida Cotta.
 Viuva de Antonio da Motta Ferraz.
 Viuva de João da Silva Barreto.
 Viuva do Dr. Joaquim Antonio Alves da
 Cunha.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DE ITABAPOANA.

Subdelegado.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliv^a.

Substitutos.

- 1.º Francisco José de Lima Coitinho.
- 2.º Francisco José de Sá Marques Guim^a.
- 3.º Alferes João Mendes da Silva.
- 4.º Antonio Gomes Martins.
- 5.º Manoel Estevão de Amorim.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
 Major Eduardo Joaquim Pereira d'Oliveira.
 Capitão Manoel Francisco Simões.
 Alferes João Mendes da Silva.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Antonio Teixeira Nunes Junior.

Officiaes de justiça.

Ignacio da Silva Moço.
 Egas Moniz da Silva.

Fiscal.

Bernardo Gomes da Silva Simões.

Inspector das Escolas.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Professor Publico.

Maximiano José Alves de Aguiar.

Professora particular.

D. Emilia de Lima Coitinho, directora do collegio denominado — Santa Rosa de Lima.

Professora de canto e piano.

D. Emilia de Lima Coitinho.

Medico.

Dr. Clerici Frederico.

Vigario Collado.

Padre Guilherme Teixeira de Castro.

Agente de Mesa de Rendas.

Alferes Joaquim Antonio Lobato de Vasc^a.

Agencia do Correio.

Agente. — Antonio Gomes Martins.

Ajudante. — Ernesto Vieira de Freitas.

Trapiches.

Alferes Joaquim Antonio Lobato de Vasc^a.
 Capitão José de Almeida Leão.

Trapiche Feliz Lembrança, administrador,
 o major Eduardo Joaquim Per^a de Oliv^a.

Trapiche Fontão, proprietário e administrador, Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão, matriculado no tribunal do commercio.

Despachante de Embarcações.

João Ignacio Ribeiro.

Padaria.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Constructor Naval.

Manoel Estevão de Amorim, agraciado com menção honrosa na exposição nacional de 1866.

Navegação a vapor.

Socio gerente, Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Patão-mór e capataz.

Manoel Antonio Moreira.

Armazem de drogas de productos "chimicos e pharmaceuticos.

Dr. Clerici Frederico.

Alfaiates.

José Alves Martins.

Clementino Joaquim Nogueira.

Manoel Francisco dos Santos.

Venancio Alves de Avellar Pantoja.

Calafate.

Manoel dos Santos Marques

Pintor.

José Pereira Rodrigues.

Barbeiro.

Antonio da Silva Cardoso.

Ferreiros.

Euzebio Fernandes da Silva.

José Tolentino Teixeira.

Charuteiro.

Joaquim Tolentino Teixeira

Marceneiro.

Manoel Joaquim Fernandes Moreira.

Carpinteiros de construção naval.

Francisco Nunes Teixeira de Moraes.

Calisto Gomes de Siqueira.

Carpinteiros de edificação.

Antonio Teixeira Nunes.

José Teixeira Nunes.

Joaquim José da Silva.

João Pereira Soares.

João Leite de Campos e Sá.

Pedreiros.

João Ferreira de Campos.

João José de Faria.

Negociantes.

Antonio Gomes Martins.

Antonio Teixeira Nunes Junior.

André Bresk.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\mp$ 5.

Antonio Teixeira Vianna.

Bernardo Ribeiro da Cunha & C.

D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

João Bernardino das Neves.

João José da Costa.

Joaquim da Conceição Porto.

João Raymundo dos Santos.

Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

José Luiz Leal.

L. R. da Conceição.

Manoel Corrêa Machado.

Manoel Fernandes da Silva.

Manoel Gonçalves Teixeira Bastos.

Manoel Luiz de Oliveira Braga.

Miguel Gomes da Cunha & C.

Madeireiros.

Candido Barreto de Souza Faria.

Domingos Alves de Faria.

Domingos Francisco Simões.

Major Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.

Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Francisco Manoel Romão.

Francisco dos Santos Barreto.

João Dias dos Santos.

João Francisco Martins.

João Joaquim de Campos.

Joaquim Alves da Hora.

José Francisco da Motta.

Joaquim Antunes da Motta.

José de Araujo Dias.

Manoel Carlos da Silva Pova.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Miguel Dias dos Santos.

Vicente de Souza Pinto.

Olarias.

Joaquim Pereira Vianna.

Fazendeiros de Café, Assucar e Aguardente.

André Gonçalves da Graça, $\mp$ 3, $\mp$ 5, dous engenhos a vapor, com serraria dita.

Antonio Pereira da Silva Vianna.

Candido Barreto de Souza Faria.

D. Catharina Roland.

Domingos Francisco Simões.

Eduardo Gomes Barreto.

Eduardo José Manhães.

D. Francisca Barreto de Jesus Faria.

Francisco José de Sá Marques Guimarães, com serraria a vapor.

Francisco Pereira Vianna.

Francisco da Silva Barreto.

João Dias dos Santos.
 João Ferreira de Macedo.
 João Ferreira da Silva.
 Alferes João Mendes da Silva.
 Joaquim Pereira Vianna.
 Leonardo Lopes da Silva Campos.
 Capitão Manoel Francisco Simões.
 Miguel José Ferreira Contreiro.
 D. Rita de Miranda Martins de Gusmão.
 Tenente Vicente Ribeiro de Campos.

**Navios de cabotagem deste porto
para o de Rio de Janeiro.**

Brigue *Octavio*. — *Patachos Paraguassú, Caramurú, Estrella do Norte, Rachel, Santo Antonio, Amor Divino*. — *Polaca D. Anna*. — *Samacas Christina, Feliz Francisca*. — *Mates S. João da Cruz, S. João Baptista, Flôr de Itabapoana*.

Floresta, Conceição Aurora, Empreendedor. — *Lancha Lampista*.

Ha mais quatro pranchas e grande numero de canoas que navegação no rio Itabapoana, conduzindo café do porto da Limeira para o de Itabapoana.

**Companhia de navegação a vapor
Espírito Santo & Campos.**

Agente em Itabapoana. — Joaquim Ferreira dos Guimarães Fontão.

Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Caravellas, com escalas por Itabapoana. Victoria e Mucury, na qual emprega o paquete a vapor *Diligente*. Este paquete toca sempre em Itabapoana quatro dias antes da lua cheia na ida para Caravellas, e quatro dias depois da mesma lua na volta para a corte.

XXIII. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS DE SYGMARINGA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Joaquim Alves da Cunha, † 3, ✠ 6.

Capitão João Maria da Fonseca Marinho.
Dr. José Pereira do Nascimento da Matta, † 3 de P.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 6.
 José Joaquim Paes da Fonseca,
 Joaquim de Arango Padilha,
 Silvestre da Costa Mattos.

Secretario.

Bernardino José Coelho de Macedo.

Procurador.

Major João Baptista de Campos Pereira.

Porteiro.

Antonio Francisco Vianna.

Ajudante.

Francisco Antonio Vianna Lirio.

Fiscal.

João Henriques Martins de Castro Junior.

Ajudante do Fiscal.

Francisco Alves Ferreira Dias.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Augusto Naylor.

Supplentes.

1.º João José Soares Junior, ✠ 6.
 2.º Julião Duarte Baptista da Cruz.
 3.º Tenente Coronel José Joaquim Alves da Cunha, † 3, ✠ 6.

4.º João Maria da Fonseca Marinho.

5.º Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

6.º Antonio José Gonçalves Loureiro, ✠ 6.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

1.º João José Soares Junior.

2.º José Joaquim Alves Cunha, † 3, ✠ 6.

3.º Antonio José Gonçalves Loureiro, † 3.

4.º João Maria da Fonseca Marinho.

5.º Cap. Francisco Teixeira de Carvalho.

6.º Vago.

Subdelegado.

Major João José da Silva.

Substitutos.

1.º Carlos L. Oscar Ritter.

2.º Domingos G. Pereira Nunes.

3.º João Jorge da Silva Pedra.

4.º Vicente Alves de Faria.

5.º Francisco Juillerat.

6.º João José Ribeiro Vaz.

Juizes de Paz.

Major João José da Silva.

José Alonzo de Faria.

Vicente Alves de Faria.

Antonio J. Gonçalves Loureiro.

Inspectores de Quarteirão.

Francisco Ignacio Barboza.

João da Silva Tavares Barcellos.

Francisco Pereira Lima da Costa.
 João Henrique Martins Castro Júnior.
 Bernardo Cândido de Figueiredo.
 Claudio Fernandes Pereira.
 Manoel Fernandes Bragança.
 Felismindo Augusto Castro Rocha.
 João Cardoso Alvarenga Victorlense.
 Gomes Augusto de Assis.
 João José Guimarães.
 José Pereira Soares.
 Luiz Piaux.
 Antonio Joaquim Bragança.
 Joaquim Ferreira Silva Martins.
 Luiz de Souza Araujo.
 João Alves Barcellos.
 Manoel Alves Araujo.
 Fernando José Ferreira da Silva.
 Candido Souza Nogueira.
 Bento José Sá e Figueiredo.

Tabelliães.

- 1º Albino Carlos da Silva Gusmão. Do publico judicial e notas, orphãos, ausentes, capellas e residuos.
 2º Manoel Antonio Carlos. Do judicial e das execuções civeis, crimes e jury.

Distribuidor, Contador e Partidor.

- 1º Valentim Braz Tinoco da Silva.
 2º Partidor.—Regiliano Pinto Martins.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Luiz de Carvalho Junior.

Depositario publico.

Vago.

Porteiro dos auditorios.

Joaquim José Ribeiro dos Santos.

Advogados.

Dr. João Gonçalves Gomes de Souza.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Dr. Joaquim Pinto Brasil.
 Dr. José Francisco de Oliveira e Silva.
 Dr. José Pereira do Nascimento da Matta
 3.º de P.
 Dr. Luiz de Medeiros.
 Dr. Theophilo Tavares Paes.

Solicitadores de numero.

Bento José de Sá e Figueiredo.
 Felismindo Augusto de Castro Rocha.
 João Henriques Martins de Castro.
 Vicente Alves de Faria.
 Alvaro da Cunha.

Carcereiro.

José Antonio da Silva Barros.

Vigario collado.

Padre-Mestre, Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba.

Clerigos.

Padre Antonio Maria Lages.
 Padre Caelano Romanelli de Phillag.
Sacristão e administrador do cemiterio.
 Manoel Ferreira Vianna.

Irmadade do SS. Sacramento.

(Fundada em 13 de Fevereiro de 1864).

1868 a 1869.

Provedor. José J. Alves Cunha. 3.º, 6.º
Secretario. Padre Jorge Guaracyaba.
Thesoureiro. Manoel Francisco de Oliveira e Silva.

Procurador. José Oliveira Guimarães.

Irmadade de N. Sra. do Rosario.

Juiz. André Vieira de Menezes.
Secretario. Emilio Alves de Brito.
Thesoureiro. Dr. José Francisco de Oliveira e Silva.

Procurador. José Antonio Vianna.

Devoção de N. Sra. das Dóres.

(Privativa das senhoras).

Creada em 10 de Agosto de 1864, á convite do Vigario Guaracyaba, e auxiliada pelo cidadão Candido de Albuquerque Diniz. Esta devoção fornece medicamentos e alimentações aos doentes pobres da freguezia.

Provedora.

D. Laura Constança Moraes Garcez.

Vice-provedora.

D. Malvina A. Bicalho Gomes e Souza.
Secretaria. D. Anna Maria Victorina Jorge.
Thesoureira. D. Francisca Maria Loureiro.
Zeladora. D. Anna R. de Campos P. e Silva.
 Ha mais doze empregadas.

Devoção de S. Fidelis.

Protector. Vigario Jorge Guaracyaba.
Juizes. Mathias da Silva Guimarães e D. Barbara de Barcellos Cunha.

Devoção de N. S. da Penha.

Juizes. Manoel Fernandes Maia e D. Creusina Brasil de Menezes.

Devoção de Santa Rita de Cassia.

Protector. Tenente-Coronel J. J. Alves Cunha. 3.º, 6.º.

Juizes. Dr. Damaso Albuquerque Diniz e D. Josepha B. Barroso Almeida.

Devoção de S. Benedicto.

Juizes. Vigario Jorge Guaracyaba e D. Anna Maria Victorina Jorge.

Secretario. Claudino Nogueira da Rocha.

Thesoureiro. Manoel Antonio Carlos.

Procurador. José Francisco dos Santos.

Devoção do Senhor dos Passos.

Provedor. Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.

Medicos.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz, fidalgo
cavalleiro.

Dr. Theotônio Wenceslão da Silveira.

Inspector parochial.

Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

Professores publicos.

De mentnos. Miguel Pereira de Carvalho.

De meninas. Vago.

Instituto collegial.

Director. Francisco José Caldeira da Silva.

Agencia do correio.

Agente. Manoel Teixeira Pires.

Ajudante. Claudino Nogueira da Rocha.

Mesas das rendas geraes e provinciaes.

Collector. Vago.

Escrivão. Emilio Alves de Brito.

Sub-escrivão. Luiz Felipe Santiago.

Casas de pasto.

Hotel Aurora Fidelense.

Hotel da Gambôa.

Fiscal conferente das guias de café.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Juiz commissario das terras.

Capitão Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Sapateiros.

Bernardino F. Pinheiro.

Manoel Venancio da Annuniação.

José Martins Guimarães Salgado.

Merendaz.

Manoel João da Silva.

Tanoeiros.

Joaquim Lorosa.

Luiz Canet.

João Guimarães.

Carpinteiros e Marceneiros.

Bernardo Candido Figueiredo.

Alexandre Belarmino Carvalho.

José Antonio Pereira.

Benedicto Pinto.

Alfaiates.

José Pereira Priscos.

José Joaquim Moraes e Silva.

Domingos José Oliveira Bastos.

João da Silva Guimarães.

Manoel Ferreira Vianna.

Manoel Ferreira Silva Bastos.

Confeitaria.

Romanelli.

Relojoeiro e ourives.

Joaquim Moreira Brandão.

Francisco José Andrade.

Bilhares.

Francisco Alves Ferreira Dias & C.

Fogueteiros.

João Santos Couto Junior.

Francisco Antonio V. Lirio.

Typographias.

Fidelense (jornal imparcial).

Liberal (jornal politico).

Dentistas.

Francisco Alves Miranda.

Waldemar.

Pedreiro e mestre de calçadas.

Joaquim Moreira Salvador.

Negociantes da villa (lado do sul).

Agostinho Ramos Duarte.

Alexandre Antunes Sudré.

Antonio Francisco Torres.

Antonio Maria Vaz.

Boaventura José Dias de Carvalho.

Costa Mattos & Castro.

Fernando Baptista Sampaio.

Florentino José da Gama.

Francisco Antonio da Silva.

Francisco Gonçalves Martinho.

Francisco José de Oliveira.

Francisco Manoel Rodrigues.

Francisco Pinto Martins da Graça.

Guilherme Pinto de Carvalho.

João de Castro.

João José Soares Junior & C.

Joaquim José Gonçalves Loureiro.

Joaquim José Ribeiro dos Santos.

Joaquim dos Santos Silva.

José Antonio Rodrigues.

José Antonio da Silva Guimarães.

José Bernardino da Costa.

José Francisco de Oliveira e Silva & Filho.

José Marques dos Santos.

José de Oliveira Guimarães.

José Pereira Fontes.

Leonardo de Souza Dias.

Lorosa & Gonçalves.

Manoel Antonio Balmacêda.

Manoel da Costa Pereira e Almeida.

Manoel Soares.

Maria Martha & C.

Manoel José Domingues Paula & C.

**Negociantes e carregadores de café
(lado do norte).**

Brahamant & Carvalho.

Carneiro & Pillar.

Jalles & Mathias.

Loureiro & Filho.

Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.

Pitta & Narciso.

Negociantes dos subúrbios.

Antonio Lopes da Costa.
 Eduardo dos Santos Couto.
 Felismino José da Silva.
 Francisco Pereira Lima da Costa.
 Francisco Gomes da Silva Leite.
 Francisco Gonçalves dos Santos Carneiro.
 Joaquim Alves da Costa Carvalhal.
 Joaquim Faustino de Souza.
 Manoel Carlos de Castro Ribeiro.
 Manoel Machado Gouvêa.

Armazens de café.

Companhia Espírito-Santo e Campos.
Agente. José Francisco d'Oliveira e Silva.
Companhia União Campista e Fidelista.
Agente. João José Soares Junior, ✱ 6.
Agencia de vapor Muriahê.
Agente. Manoel Teixeira Pires.

Casa de pilar café.

Carlos Luiz Oscar Ritter.

Barbeiros.

João Luiz Carneiro.
 João Antonio Ferreira.

Latoeiros.

João Languardia.
 Jacob Bello.

Padarias.

Francisco Gonçalves Martinho.
 José Joaquim Pereira Fernandes.

Pharmacias.

Hermogenes José Pereira de Menezes.
 João Pereira da Silva.

Barcas de passagens.

Proprietario, Bento José de Sá e Figueiredo.
 Dito, Manoel Felicidade.

Olarias.

Dr. Antonio José Martins Leão.
 Carlos da Silva Lopes.
 Diocleciano Augusto Cesar do Amaral & C^a.
 João José Gonçalves.
 João Tavares de Barcellos.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Plácido Candido da Silva Castro.

Associação Fidelense de Beneficencia.

Presidente. Dr. José P. Nascimento Matta.
Vice-presidente. Dr. Luiz de Medeiros.
1º secretario. Antonio Gonçalves Philo Lara Junior.
2º secretario. Raymundo Ramos Paiz.
Thesoureiro. João M.^a da Fonseca Marinho.
Procurador. João José Gonçalves.
Agente de beneficencia. Manoel A. Carlos.

Sociedade Ypiranga Fidelense (para festejar o dia 7 de Setembro).

Presidente. João M. da Fonseca Marinho.
Vice-presidente. Geraldo R. Chaves.
Secretario. Dr. Theotônio W. Silveira.
Thesoureiro. João Narciso Fernandes.
Fiscaes. Olympio Pitta de Castro e José Joaquim Ortegá Barbosa Junior.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Conego Agost.^a dos Santos Collares, ✱ 2, ✱ 6.
 Antonio José Gonçalves Loureiro, ✱ 6.
 Bento José Fernandes e Silva.
 Herdeiros de Fidelis José Alves de Barcellos.
 Herdeiros de Severo da Silva e Souza.
 João Ignacio Concellos.
 João Manoel de Souza, ✱ 6.
 José Alves de Araujo Barroso.
 Tenente-Coronel José Joaquim Alves da Cunha, ✱ 3, ✱ 6.
 José Ribeiro Furtado de Mello.
 Marinho & Irmãos.
 Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, ✱ 6.
 Thomaz Joaquim de Faria Sobrinho.
 Manoel Carlos Ribeiro de Castro & Irmão.

Fazendeiros de café.

Herdeiros de Agostinho José dos Santos.
 Alexandre José de Souza.
 Alexandre Maria Crelier.
 Antonio Gonçalves Leonardo.
 Angelo Maria Crelier.
 André Paes Coelho.
 D. Anna Maria de Jesus.
 D. Anna Pacheco Per^a de Figueiredo.
 Antonio Lopes da Costa.
 Augusto Luiz Crispim.
 Padre Antonio Maria Lages.
 Antonio Pinto Lopes.
 Antonio Pitta de Castro.
 Antonio de Souza Araujo.
 Antonio Thomaz de Faria.
 Bernardino Gonçalves das Neves.
 Bernardino Pinto.
 Bernardo Pereira da Silva.
 Caetano Ribeiro da Silva.
 Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 Camillo de Souza Oliveira.
 Candido José de Faria.
 Christiano Nicoláo Valenton.
 Clarimundo Martins Pimentel.
 Claudino Gomes Guimarães.
 Claudino Gomes Ribeiro.
 Clemente José de Souza.
 Constantino José Caetano.
 Custodio José Ladeira.
 Custodio José dos Santos.
 Cypriano José Dias da Costa.
 Dr. Damaso do Albuquerque Diniz.

Daniel Antonio da Macedo.
 Domingos Antonio Ramos.
 Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
 Domingos José Gonçalves.
 Donato Dias da Costa.
 Cap. Dulpho Desiderio da Silveira Peganha.
 Estevão Hentzy.
 Eugenio de Souza Leite.
 Felix de Sá Costa Pinto Homem.
 Fernando José Ferreira da Silva.
 Fernando Merendaz.
 Fortunato José da Silva.
 D. Francisca de Paulo Vianna Barroso & Filho
 (vapor)
 Francisco Agostinho Falquet.
 Francisco de Azevedo Chagas.
 Francisco Crelier.
 Viuva-Juillerat & Filho.
 Francisco José Antunes.
 Francisco José da Silva Coelho.
 Francisco Rodrigues Teixeira de Carvalho.
 Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
 Capitão Francisco Sanches da Silva.
 Francisco Veichard.
 Geraldo Rodrigues Chaves.
 Gomes Augusto de Assis.
 Herdeiros de José Villemen.
 Herdeiros de Josué de Azevedo Ramos.
 Herdeiros de Manoel Ignacio Côrtes.
 Herdeiros da Viuva Crelier.
 Jalles & Mathias.
 João Gomes dos Santos Mangueira.
 João Gomes da Silva.
 Dr. João Gonçalves Gomes e Souza.
 João Ignacio Concellos.
 João Jorge da Silva Pedra.
 João José Ribeiro Vaz.
 João Manoel de Souza, nº 6.
 João Pereira de Araujo.
 João Pinto Ferraz.
 João Ribeiro de Miranda.
 João Thomaz de Faria.
 João Vieira de Menezes.
 Joaquim da Costa Saraiva.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Joaquim Pereira Antunes.
 Joaquim de Souza Pereira Baptista.
 Major José Alonso de Faria.

José Antonio Louveln.
 José da Cruz Leal.
 José Gonçalves Barroso Junior.
 José Ferreira de Lima.
 José Francisco de Andrade.
 José Francisco de Oliveira e Silva.
 José Lopes da Costa.
 José Maria da Silva.
 José Martins dos Reis.
 José Pereira Soares.
 José Pereira Soares Junior.
 José Ribeiro de Castro.
 José Rodrigues Maciel.
 José da Silva Ramos.
 Julião Baptista Pereira Almeida Filho.
 Julião Duarte Baptista da Cruz.
 Justiniano Telles de Menezes.
 Jacintho Antonio Teixeira.
 Laurindo Gomes Guimarães.
 Luiz de Araujo Cabral.
 Luiz Fiaux.
 Manoel Alves de Araujo.
 Manoel Fernandes Maia.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Joaquim dos Santos Cruz.
 Manoel José Martins.
 Manoel Pereira Lopes.
 Manoel José Serapião.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Manoel José Simões Dias.
 Manoel José Pinto de Queiroz.
 Marcellino de Sá Sarmiento.
 D. Maria Maia Fiuza & Filhos.
 Martinho José Custodio.
 Miguel Almir Baglioni.
 Nicoláo Crispim de Oliveira.
 Pedro Constantino Stellet.
 Pedro Rodrigues Xavier da Silva Chaves.
 Quirino José dos Santos.
 Quintiliano dos Santos Carvalho.
 Ramiro José de Azevedo.
 Romão José de Oliveira.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Simeão Stellet.
 Simplicio Fagundes.
 Silverio Dias Ribeiro.
 Vicente Fiuza de Menezes.

FREGUEZIA DO SENHOR BOM-JESUS DO MONTE-VERDE.

Subdegado.

Thomaz Joaquim da Silva Faria.

Substitutos.

- 1.º Fortunato de Oliveira Pinto.
- 2.º Francellino José Gonçalves Guimarães.
- 3.º Herculano José Pereira da Silva.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Capitão Francisco Antonio Pereira.

José Antonio Padilha.

José Alves Pereira.

João Alves Moreira.

Escrivão do Juízo de Paz e da Subdelegacia

Nicoláo Tolentino Duarte Monteiro.

Vigario collado.

Padre Norberto da Costa Athayde.

Fiscal.

Diogo Alves Ferreira Netto.

Correio.

Agente. Custodio Ferreira Netto.

Medico.

Dr. João Cupertino da Silva.

Droguista.

Felisberto de Araujo Lima.

Negociantes.

Bemvenuto Alves Pereira.

Domingos Gonçalves de Faria.

Duarte & Monteiro Junior.

Felisberto de Araujo Lima.

Fazenda d'assucar.

(Machinas movidas por agua.)

Antonio Alvares de Almeida Pereira.

José Alves Pereira & Irmãos.

Thomaz Joaquim da Silva Faria.

Fazendeiros de café.

Angelo Lopes da Silva Lima.

Anastacio Teixeira Leite.

Anistaldo Mendes da Silva.

Antonio Candido de Campos.

Antonio Ferreira Ramos.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio José Gomes Ferreira.

Antonio José Ribeiro Vaz.

Antonio José Rodrigues Pacheco.

Antonio José Torres.

Antonio Luiz da Motta.

Antonio Marciano Dias Tostes.

Antonio Matolla de Miranda.

Antonio Pitta de Castro.

Custodio Ferreira Netto.

Camillo Alves da Silva.

Claudino José Pereira.

Constancio de Sá Ribeiro.

Domingos de Souza Pereira.

D. Emilia Cornelia de Padilha.

D. Emmerenciana Maria da Silva.

Eufrazio José Torres.

Flavio José Gonçalves Lage.

Fortunato de Oliveira Pinto.

Fortunato de Oliveira Pinto Filho.

Francellino José Gonçalves Guimarães.

Francisco Antonio Monteiro.

Francisco José Cruz.

Francisco Pinto Coelho da Cunha.

Henrique Martins de Oliveira.

Hortencio José dos Santos.

Herculano José Pereira e Silva.

Herdeiros de Antonio José Rodrigues.

João Ribeiro de Castro.

João Alves Moreira.

João Dias Pereira.

João de Souza Pereira.

Joaquim Pio Gomes Alvim.

Joaquim José Gonçalves Guimarães.

Joaquim Teixeira Peixoto.

Joaquim Antonio de Azevedo.

Joaquim Alves Dias.

Joaquim Dias Tostes.

Jeronymo Fernandes Moreira.

Jorge Quiller.

Capitão José de Siqueira Peixoto.

José Alves Pereira & Irmãos.

José Alves Pereira Moniz.

José Antonio Ferreira Braga.

José Antonio Padilha.

José Augusto de Figueiredo Côrtes.

Ten.-Cor. José Augusto Monteiro de Barros.

José Bernardino de Senna.

José Domingues Gomes.

José do Egypto Gonçalves.

José Fernandes da Silva Ramos.

José Francisco Cruz.

José Joaquim Corrêa Dias.

José Lopes da Silva.

José Lopes da Silva Teixeira.

José Maria de Figueiredo.

José de Moraes Pecanha.

José Pereira do Valle Muttuca.

José Ribeiro Nunes.

José Teixeira Peixoto.

Julio Cesar Miranda Monteiro de Barros.

Capitão Luiz Alves Pereira.

Luiz Vial.

Marciano Dias Tostes.

Manoel de Almeida Pereira.

Manoel Alves Clemente.

Manoel Baptista Pereira da Fonseca & Irmão.

Manoel Francisco de Paula.

Manoel Gonçalves Lança.

Manoel Pereira Tatagiba.

Manoel de Macedo Lima.

Manoel da Silva Corrêa.

Miguel Ferreira da Silva.

Pedro Custodio de Campos.

Pedro Custodio de Oliveira.

Pedro José Pereira Tatagiba.

Venancio José da Silva.

Victor Claudio da França.

Viuva Cos a.

Viuva Beiros.

Viuva Dias Pereira.

Viuva Duarte.

Viuva Ferreira de Souza.

Viuva Guimarães & Filhos.

Viuva Marçal.

Viuva Marques.

Viuva Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÉA DA PEDRA.

(Povoação livre 6,000, escrav 2,000. — A população tem 103 casas.)

Subdelegado.

Capitão João José da Silveira Peçanha.

Substitutos.

- 1.º José Narciso da Silva Vieira.
- 2.º Luiz José de Alvarenga.
- 3.º João de Almeida Elvas.
- 4.º Joaquim da Silva Campos.
- 5.º Joaquim José Luiz da Silva Junior.
- 6.º João José da Silva Ramos.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio Pereira do Faro.
- 2.º Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
- 3.º Luiz Tani.
- 4.º Francisco Dias Ferreira.

Escrivão da subdelegacia e Juizo de Paz.
José Victorino de Souza Villela.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Martins.
José Joaquim da Silva.
Jesuino José Lourenço.
Manoel Ferreira Lima.

Inspectores de Quarteirão.

- 1 Rodosindo José Lourenço.
- 2 Daniel Lourenço Henrique
- 3 Carlos Rangel da Fonseca.
- 4 José Domingues dos Santos.
- 5 Pedro Estevão Pombel Sobrinho.
- 6 Jeronymo Domingues dos Santos.
- 7 João Paes Soares.
- 8 João José da Silva Ramos.
- 9 Deocleciano Teixeira Penna.
- 10 Manoel Alves Armada.
- 11 Manoel Joaquim Gomes de Castro.
- 12 José Joaquim d'Avila Caldeira.
- 13 O mesmo interinamente.
- 14 Jesuino José da Costa.
- 15 Eliziario Bernardes da Rocha.
- 16 Americo José de Araujo Quintanilha.
- 17 José Mathias Corrêa da Rocha.
- 18 Francisco Vieira de Souza.
- 19 José Curty.
- 20 Antonio Luiz Leal.
- 21 Gomes Dutra Caldeira.
- 22 Balthazar Lopes da Costa Lima.
- 23 Antonio Gonçalves da Cunha.
- 24 João Francisco de Aguiar.
26. José Alexandre de Abreu Corrêa.

Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.
Missionario Apostolico, vice-prefeito e ex-vigario.

Fr. Florido da Cidade de Castella.
Sacristão. — Manoel Francisco dos Santos.

Fiscal.

José Clarindo de Azere do Coitinho.

Agente do Correio.

José Antonio de Barros Allié.

Ajudante. — José Joaquim da Silva.**Escolas particulares.***Sexo masculino.* — José dos Santos Vidal Junior.*Sexo feminino.* — D. Joanna Celestina Gomes da Silva.**Negociantes.**

Alexandre José de Azevedo.
Antonio Paes Soares.
Antonio Rangel.
Carlos Alves Ferreira Dias.
Domingos Caetano Lourenço.
Esmelindo José Pinto da Fonseca.
Francisco Pereira Madruga.
Ferreira dos Santos & Irmão.
Gonçalves & Abreu.
João José de Carvalho e Silva.
Joaquim Antonio da Costa.
Joaquim Henrique Denkewitz.
Joaquim José Gonçalves Maia.
José Constantino Martins Nogueira.
José Ferreira Furtado.
José Pinheiro Amarante.
Luiz d'Epagnier.
Manoel Joaquim Gomes de Castro.
Manoel Ribeiro da Silva & C.
Moreira Pinto & C.
Manoel Joaquim Ferreira Brandão.
Pedro Antonio de Carvalho e Silva.
Rodolpho A. de Campos Lima.

Selleiro.

João Gonçalves Junior.

Funileiro.

Carlos Lagnardia.

Ferreiros.

Agostinho Fernandes de Oliveira.
José do Valle.

Alfaiates.

José Marques da Motta.
José Pedro Ferreira.

Sapateiros.

José d'Arruda Cachola.
Manoel Peixoto Ramalho.

Carpinteiros.

Amaro da Silva Barreto.

Antonio Pinto Nogueira.
 Antonio Teixeira Poças.
 Casimiro José da Silva.
 João José Pinto.
 Joaquim Domingos Manno.
 José Maria de Paula Lobo.
 Manoel Augusto da Camara.
 Pedro José Baptista Cantagallo.
 Vicente Ferreira dos Santos.

Casa de Drogas.

João Pires Ferreira Guimarães.

Padarias.

Gonçalves & Abreu.
 José Ferreira de Castro.

Açougue.

Antonio Paes Soares.

Pedreiros.

Joaquim da Silva Teixeira.
 José Pinto Thomé.
 Julião de Souza Gusmão.

Olaria.

Jesuino José Pereira de Gouvêa.

Hoteis.

Antonio Pires Guimarães.
 Antonio Rangel.
 Francisco Amaro Gomes da Silva.
 José Felix Ferreira.

Barcas de passagem.

João José de Siqueira Queiroz; 1 legua distante da povoação; privilegio por 20 annos.
 José Joaquim Marinho, 4 leguas. Prepitinga.
 Silverio Teixeira de Gouvêa, 3 leguas, privilegio.

Antonio Pereira de Azevedo.

Engenhos de assucar.

Tenente-Cor. José Joaq^m Alves da Cunha.
 José Joaquim Paes da Fonseca.

Fazendeiros de café.

Albino Pereira de Carvalho.
 Antonio Joaquim Vieira.
 Antonio Joaquim da Costa.
 Capitão Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Antonio Pereira de Faro.
 Alferes Antonio da Terra Pereira e Souza.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio de Souza Nequinho.
 Antonio Vieira de Souza.
 Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Caetano do Rego Medeiros.
 Clemente & Ferreira.
 Clemente & Van-Erven.
 Domingos José Martins.

Eduardo José Joaquim dos Santos.
 Felleio de Souza Brandão.
 Dr. Fernando Henriques Denkwitz,  4, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a Medallha Prussiana da Cruz de Ferro.

Francisco José Martins.
 Francisco Vieira de Carvalho Milagre.
 Francisco Vieira de Souza.

D. Francisca Rosa Esmelinda.

Francisco Pubel.

Francisco Gonçalves Cardoso Lima.

Friburgo & Filhos.

D. Germana Francisca Granja.

Guilherme Heisser.

Haquedorn & Irmãos.

Herdeira de Francisco Favre.

João Borges Pinheiro.

Capitão João José da Silveira Peçanha.

João José da Silva Ramos.

João José de Souza Vianna.

João Maria de Almeida Elvas.

João Miguel da Cunha.

João Paes Soares.

Joaquim de Souza Pereira.

Joaquim da Silva Campos.

Joaquim José Luiz da Silva.

Ten.-Coronel José Joaq^m Alves da Cunha.

José Rangel Moço.

José Borges Pinheiro.

José Felix da Silva.

Tenente José Ferreira Rodrigues.

José Narciso da Silva Vieira.

José de Souza Guerra.

Julião Baptista de Oliveira.

Lima & Paes.

Lino Barboza de Castro.

Luiz da Costa Ferreira.

Luiz José de Alvarenga.

Luiz Tany.

Machado & Filho.

Manoel Carneiro Pimpa.

Manoel Ignacio de Souza Vianna.

Manoel José Gomes.

Manoel Ribeiro da Silva.

Manoel Teixeira Alves Villela.

D. Maria José Jaggi.

Pedro Antonio de Carvalho e Silva.

Samuel Alves Anuda.

Sebastião Corrêa do Couto.

Secundino da Silva Espindola.

Agricultores de café.

Antonio Corrêa Barboza.
 Antonio Domingos dos Santos.
 Antonio Gonçalves da Silva.
 Antonio Luiz Leal.
 Antonio Joaquim Vieira.

Antonio José Cardoso.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio José Pinto Braga.
 Antonio Maria Belleni.
 Antonio Pereira Vasconcellos de Araujo.
 Antonio da Rocha Guimarães.
 Antonio da Silva Neves Sereno.
 Antonio de Souza Coelho.
 Balthazar Francisco Antonio.
 Bernardo Fernandes de Oliveira.
 Bernardo Teixeira Penna.
 Carlos Belieni.
 Carlos Rangel da Fonseca.
 Christovão Rodrigues da Camara.
 David Pereira dos Santos.
 Domingos Caelano Lourenço.
 Domingos José Rangel.
 Domingos de Souza Pereira.
 Domingos Teixeira Penna.
 Francisco Antonio Jacintho.
 Francisco Antonio de Souza Menezes.
 Francisco das Chagas.
 Francisco José de Souza.
 Francisco José da Silva.
 Francisco de Mello Machado.
 Francisco Pereira Madruga.
 Francisco Pubel Filho.
 D. Felizarda Maria de Jesus.
 Henrique Bucher & Irmão.
 Ignacio Antonio Freire de Andrade.
 Ignacio José Rangel.
 Ignacio Pereira da Cunha.
 João Alexandre de Abreu Carvalho.
 João Bersoth.
 João Gomes.
 João Gonçalves Leonardo.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Jacques Py.
 João José de Carvalho e Silva.
 João José Martins.
 João José Simeão.
 João Luiz Evaristo de Moraes Maia.
 João Manoel de Azevedo.
 João Rosa.
 João Soares Loredó.
 João de Souza Pereira.
 João Teixeira de Souza Vianna.
 Joaquim Coelho da Rocha.
 Joaquim Ferreira Leal.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim de Oliveira e Silva.
 José Alexandre de Abreu Corrêa.
 José Alves Almeida e Souza.

José Antonio Corrêa Bento.
 José Antonio de Oliveira e Silva.
 José Antonio Teixeira da Cunha.
 José de Azevedo Cruz.
 José Barboza Cardoso.
 José Bucher.
 José Clarindo de Azevedo Coutinho.
 José Curty.
 José Domingues dos Santos.
 José Felipe de Souza.
 José Ferreira Furtado.
 José Francisco Jorge.
 José Gabry.
 José Gomes da Trindade.
 José Gonçalves Corrêa.
 José Gonçalves de Souza Coelho.
 José Joaquim Bellieni.
 José Joaquim Machado.
 José Joaquim Marinho.
 José Joaquim dos Santos Pereira.
 José Luiz Ferreira.
 José Pinto Thomé.
 Jeronymo Domingos dos Santos.
 Jesuino José da Costa.
 D. Jesuina Pinto de S. José.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Cabral de Azevedo.
 Luiz Ferreira Leal Junior.
 Manoel Antonio Jacintho.
 Manoel Antonio de Salles.
 Manoel Coelho Ornellas.
 Manoel Coelho da Rocha.
 Manoel Corrêa Dias Lagoa.
 Manoel Elias Pimenta.
 Manoel Joaquim dos Reis.
 Manoel José de Abreu.
 Manoel Mendes Serrano Braga.
 Manoel de Oliveira Moraes.
 Manoel Pestana Baptista.
 Manoel da Silva Abreu.
 Manoel da Silveira Nunes.
 Manoel de Souza Coelho Caboquero.
 Manoel Teixeira Penna.
 Mathias Barboza.
 Miguel Teixeira Penna.
 Miguel João Pacheco.
 Quintiliano José dos Santos.
 Sebastião Lourenço Mendes.
 Serafim Victor Merlim.
 Sottat (viuva).
 D. Thereza Schwartz Cozandey.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PONTE NOVA (*)

Antes de « S. João Baptista do Valão dos Veados », denominação mudada pela Lei provincial n. 1288 de 1863.

Vigario.

Padre Felipe Maximo Barboza.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1º João José da Malta.

2º Miguel Gomes de Castro.

3º Mariano Malta Sampaio.

4º Eduardo Honorio de Farias.

5º José Gonçalves de Souza Netto. (Não juramentado.)

6º José Theodoro de Andrade. (Idem.)

Escrivão.

Antonio Dulfo Desidero Maia Peçanha.

Juizes de Paz.

José Antonio de Magalhães Garcez.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo José Vieira.

João Gomes dos Santos Mangueira.

Fiscal.

Luciano José Malta.

Medico homœopatha.

José Bernardino Teixeira e Silva.

Negociantes na Freguezia.

Antonio Domingues Maia.

Antonio Nogueira da Gama.

Antonio da Silva Santos & Passos.

Francisco Pereira Ribeiro.

Fortunato Lopes Cançado.

João Evaristo Luiz de Moraes Maia & Costa.

José Martins Paciência.

João Baptista Vieira da Silva.

Negociantes na colonia.

Agostinho Grosjean & C.

Joaquim Nogueira da Silva.

José Maria Canedo.

Proprietarios e emprezarios da Colonia.

Campos Mattozo & C.

Eugenio Aprigio da Veiga.

João Francisco da Silveira Peçanha.

Joaquim Nogueira da Silva.

(Ha mais 49 foreiros.)

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.**Subdelegado.**

Joaquim de Araujo Padilha.

Substitutos.

1º Josino Antonio de Barros.

2º Francisco Procopio Alvim e Silva.

3º Silverio da Silva Campello.

4º e 5. Vagos.

6º José Marcellino Teixeira Marinho.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.

Anacleto Reveziano de Siqueira Alvim.

Custodio Bernardino de Barros.

José Ferreira Leal.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Manoel de Mello Pereira e Castro.

Fiscal.

José Lopes de Oliveira. (Reside 4 leguas d stante da séde da freguezia.)

Vigario collado.

Torquato Antonio Leite.

Correio.

Agente. — Felisberto Pereira Coelho.

Medico e operador.

Dr. Hermano Stemkopf.

Boticario.

Julio Cesar Galião.

Droguista.

Felisberto Pereira Coelho.

Negociantes.

Adrianno Bento Pereira.

Antonio Dias Tostes, Arraial dos Brotos.

Antonio José Moreira, e proprietario.

Antonio José de Souza Velloso.

Antonio José Tinoco de Araujo.

Christiano Ney.

Francisco Procopio Alvim e Silva, Brotos.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ⚔ 5.

João Luiz de Araujo.

João Nogueira Monteiro de Queiroz.

José Joaquim Fernandes.

Manoel Luiz de Mello Torres.

Timotheo Pereira Pinto, proprietario.

Negociante de Madeiras.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro, ⚔ 5.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

Fazendeiros de Café.

Anacleto Reveslano de Sequelra Alvim.
 Alvaro Casemiro da Fonseca.
 Antonio de Araujo Barboza, Brotos.
 Antonio Carlos Pereira Lopes.
 Antonio Guedes de Oliveira Lima.
 Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Rodrigues Mutuca, Brotos.
 Antonio da Silva Freire.
 Augusto Luiz Maulaz.
 D. Barbara Maria da Conceição.
 Bernardino Rodrigues da Silva.
 Christiano Schmith.
 Claudino Antonio de Miranda.
 D. Constança Bernardina de Barros Leite.
 Custodio Bernardino de Barros.
 Custodio José da Silva Espindola.
 Custodio Leite Ribeiro, 6, (com cannaviaes).
 Cypriano José Dias da Costa.
 Daniel Lucio Pereira.
 Deodato Mendes Linhares, Brotos.
 Capitão Domingos José Martins.
 Eloy Ferreira Coimbra.
 Ernesto Dutra de Moraes.
 Felisberto Pereira Coelho.
 Francisco Antonio de Freitas.
 Francisco José de Faria Coutinho.
 Francisco Luiz Maulaz.
 Francisco da Silva Oliveira & Irmãos.
 Francisco Thomaz Leite Ribeiro 5, (com terreiro de pedra e cannaviaes).
 Francisco Vieira da Silva Cavalcanti.
 Herdeiros do Capitão Joaquim Rodr^{es} Franco.
 João Baptista Ferreira de Pinho.
 João Francisco Monteiro.
 João Gonçalves de Moraes.
 João Lopes da Silva.
 Capitão João Luiz de Araujo.
 Joaquim de Araujo Padilha, Brotos.
 Joaquim Candido Guimarães.
 Joaquim José de Andrada.
 Joaquim José Bastos, Brotos.
 Joaquim José Marinho.
 Joaquim Manoel de Souza.
 Joaquim Ozorio Ferreira.
 Joaquim Pio Alvim e Silva, Brotos.
 Joaquim Ribeiro de Menezes.
 Joaquim Rodrigues de Queiroz.
 Joaquim Thomaz da Aquino Leite.
 José Antonio Creton.

José Antonio de Oliveira e Silva.
 José Antonio Ribeiro.
 José Antunes Moreira.
 José Antunes Pinto Barrozo.
 José Bernardino de Barros Leite.
 José Dias Tostes, Brotos.
 José Ferreira Leal.
 José Ferreira de Mattos.
 José Gonçalves Barroso Junior (com terreiro de pedra e cannaviaes).
 José Isidoro de Carvalho.
 José Joaq^m d'Andrade (com terreiro de pedra).
 José Leite de Aquino.
 José Manoel de Araujo.
 José Marcellino Teixeira Marinho.
 José Ramos de Mello & Ant^o Thomaz de Souza.
 José Ribeiro d'Almeida (com terreiro de pedra e fabricação de cal de pedra).
 José Rodrigues da Silva.
 Tenente-Coronel José da S^a Figueira, (com cannaviaes).
 Josino Antonio de Barros.
 Luiz Antonio Arêas.
 Luiz José da Silva Lopes.
 Luiz Ribeiro da S^a (com terreiro de pedra.)
 Manoel Antonio de Freitas, Brotos.
 Manoel d'Aquino Leite.
 Cor. Manoel Felisberto Per^a da Silva, 3, 5 (com terreiro de pedra e cannav^{es}), Brotos.
 Manoel José de Araujo.
 Manoel Simeão da Silva Pinto.
 Manoel Monteiro de Barros.
 Mathias Ney.
 Miguel José de Faria, 3.
 Pedro de Mello Pereira e Castro.
 Placido Antonio de Barros.
 Dr. Ricardo Antonio de Lima.
 Sebastião Gomes Teixeira Jalles.
 Silverio da Silva Campello.
 Simplicio Aureliano Pereira Lopes.
 Teixeira Leite, Sobrinhos & C.
 Viuva de Francisco José da Natividade.
 Viuva de Gabriel Alves Rodrigues, Brotos.
 Viuva de João Francisco Cardoso.
 Viuva de José de Araujo Padilha.
 Viuva de José Cesario de Alvim e Silva.
 Viuva do Cap. Marcellino Dias Tostes, Brotos.

N. B. Contra a disposição do Decreto n. 297 de 19 de Maio de 1843, parte de territorio mineiro denominado Brotos, achase reunido a Freguezia de Santo Antonio do Padua.

XXIV. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Pres. — Ten.-Cor. Placido Lopes Martins.
 Ten.-Cor. Joaquim José da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Capitão Carlos Gallopel Burguez.
 Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
 Alferes José Guerreiro Bogado.
 Alferes Aurelio Hyppolito de Araujo.
 Capitão Antonio Francisco França.
 Capitão Guilherme Sauerbronn.
 José Egydio de Salles Abreu.

Secretario.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Alferes Joaquim Pereira dos Santos.

Engenheiro.

Capitão João Pinto Gomes Lamego.

Fiscaes do Municipio.

- 1.º Manoel Joaquim Dias.
- 2.º Antonio Mariano de Oliveira.

Porteiro.

José Francisco de Azevedo.

Ajudante. — Luiz José de Menezes.

Delegado.

Dr. Manoel José Espínola Junior.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Dr. Pedro Antonio Domingues.
- 2.º Major José Lourenço Bellieni.
- 3.º Carlos Burguez.
- 4.º Antonio Francisco França.
- 5.º Augusto de Souza Brandão.
- 6.º Vago.

Subdelegado.

Aurelio Hyppolito de Araujo.

Substitutos.

- 1.º João Guerreiro Bogado, $\frac{1}{2}$ 6.
- 2.º Capitão Luiz Vieira de Carvalho.
- 3.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Placido Lopes Martins.

Capitão José Vieira de Carvalho.

Aurelio Hyppolito de Araujo.

Capitão João Pereira Durão.

Juiz Municipal, de Orphãos, e Delegado de Policia.

Dr. Manoel José Espínola Junior.

Substitutos do Juiz Municipal.

- 1.º Augusto de Souza Brandão.

2.º Luiz Vieira de Carvalho.

3.º Francisco Vieira de Carvalho.

4.º Francisco Alves Ribeiro.

5.º João Pereira Durão.

6.º João Lopes Martins Junior.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Official de Justiça.

Germano José Marques.

Escrivães.

1.º de orphãos. — Antonio Nunes da Silva, interino.

Do jury, interinamente, e 2.º de orphãos. — Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do juizo de Paz. — João Silverio de Souza Caldas.

Escrevente juramentado.

Antonio Carlos Vieira.

Tabelliães.

Capitão Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel, 1.º tabellião e escrivão do juizo municipal, residuos e capellas.

Antonio Nunes da Silva (interino), do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

Escrevente juramentado.

José Bráulio Lodolf.

Vigario Collado.

Padre José Antonio de Oliv^a Paes Leitão.

Medicos.

Dr. Adolfo de Beaudair

Dr. Carlos Eloli.

Dr. Eugenio Gadagni.

Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrade.

Dr. Frederico Spangenberg.

Dr. Herculano José de Oliveira Mafra.

Dr. José Augusto Pereira Lima.

Dr. Vicente Moncada, $\frac{1}{2}$ 6.

Dr. Victor de Beauclair.

Advogados.

Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão Junior.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Dr. Francisco Benedicto de Souza Barboza.

Dr. Francisco José de Souza Gomes.

Dr. Francisco José de Souza Nogueira.

Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido Junior.

Dr. João Antonio da Silva Peres.
Dr. João Damasceno Pinto de Mendonça.
Dr. José Estanislão Soares de Meirelles..
Dr. Julio Luiz Vieira.
Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto.

Colectoria geral e provincial.

Collector, Domingos Gonçalves de Souza.
Escrivão, Francisco Maria de Almeida Feijó.

Solicitadores.

João da Costa Valle.
João Pinto d'Almeida Franco.
Joaquim Pereira dos Santos.
Pedro Machado Barboza.

Partidores.

Antonio Pereira da Fonseca.
Fernando José Pires.

Porteiro dos Auditorios.

Germano José Marques.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Antonio Baptista da Costa Pereira.
Capitão João Pinto Gomes Lamago.
Alferees Joaquim Pereira dos Santos.
José Pinto d'Almeida Franco.

Professores publicos.

Felippe Russell Moss.
D. Maria Romana Wassimony Moss.
Collegio particular do sexo masculino.
Director. Daniel Blater.

Agente do Correio.

Antonio Pinto de Souza.
Ajudante, Manoel Felix de Santa Anna.

Agente de Leilões.

Capitão João Carlos da Fonseca.

Boticarios.

Hermann Schmid.
Raymundo João da Camara Barreto.

Negociantes.

Antonio Borges Delgado.
Bernardino José Borges.
Borges Delgado & C.
Francisco Clemente Pinto. (Matriculado.)
Francisco Esteves da Costa.
Francisco de Paula Lemos.
Guilherme Sauerbronn & Irmão.
Luiz Gomes do Amaral.
Luiz Metrau.
Manoel Alves de Almeida.
Nicoláo Antonio Bayer.
Pereira & Mathelu.
Perissé & Irmão.

Barbeiros.

Marcellino Dias Ferreira.
Victorino.

Fazendeiros que possuem engenho e terreiro de pedra.

André Dumant & C.
Antonio Lutterbach.
Antonio Pereira de Souza.
Augusto de Souza Brandão. (Santa Anna.)
Aurelio Hyppolito de Araujo.
Barão de Nova-Friburgo. (Possue no districto da cidade tres fortes fazendas de café.)
Clemente, van Erven & C., com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua, e terreiro de pedra.
Eduardo de Medeiros & Torres.
Felippe Ludolf.
Francisco Clem^e Pinto, nº 5, S. Clemente.
Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard^e, e fabrica de fazer cal de pedra.
Herdeiros de Antonio Machado Botelho.
Henrique Dietrich.
Henrique José Cortal.
João Albino Dias da Silva.
João Guerreiro Bogado, nº 6, fazenda da Oliveira.
João Henrique Monteiro, com engenho de pilões e terreiro de pedra.
Tenente-Coronel Joaquim José da Silva, nº 3, nº 5, fazenda do Macuco.
João Lopes, Martins, nº 3, nº 6, fazenda da Boa-Vista.
João Lopes Martins Junior, nº 3.
Joaquim Luiz Pinheiro.
José Joaquim Corrêa Dias.
José Joaquim Soares.
José Lopes Martins, fazenda do Pouso-Alegre.
Luiz Cheveron.
Tenente Luiz Vieira de Carvalho.
Manoel Coelho de Magalhães.
Manoel Joaquim de Macedo.
Modesto Alves Vieira, fazenda de S. Bernardo.
D. Paula Alves & Filhos, terreiros de pedra e despoldador, engenho de pilões, etc.
Silva Freire & Filho.
Viuva Pereira de Mello.
Viuva Sudré.
Viuva Teixeira Junipr. Duas fazendas nesta freguezia—Lavrinhas e Retiro—, com engenho de ferro para canna, e de pilões para café.

Fazendeiros.

Aleixo Costa. Tem engenho.
Aleixo Costa Bonecheir.
Antonio Carlos Rodrigues. Tem engenho.
Antonio de Faria Salgado Junior. Tem engenho.

Antonio Joaquim dos Santos.	João Pires de Sá, (Mora em Santa Rita.)
Antonio Telxela de Andrade.	João Vial. Tem engenho e terreiros de pedra.
Antonio Teixeira de Carvalho. Tem engenho.	Joaquim Dias de Oliveira.
Bento José Velloso.	Joaquim Machado de Toledo.
Claudino José da Rocha.	Joaquim Rodrigues Milagre. Tem engenho.
Clemente, van Erven & C. Ripes tocados	Joaq ^m . Vieira de Souza, faz. de St. Maria. Dito
com agua e terreiro de pedra, engenho	Joaquim José Torres. Tem engenho.
e fabrica de cal de pedra.	José Antonio Martins.
Eduardo Cesar Pereira de Medeiros. Tem	José Bard.
engenho de canna e ripas.	José Cortat. Tem engenho.
Eduardo Rolle.	José Joaquim da Silveira.
Francisco Ancermet.	José Vieira de Carvalho. Tem engenho.
Francisco Manoel Lugon.	Lino Pinto da Rocha.
Major Francisco Manoel de Abreu & C. Tem	Luiz Lopes & José Lopes Teixeira. Tem
engenho de café e canna.	monjolo.
Francisco Monerat. Tem engenho.	Luiz Pereira de Queiroz.
Francisco Rima. Tem ripe para café.	Manoel Dias Ribeiro.
Francisco da Silva Reis.	Manoel Francisco.
Guilherme Sauerbronn. Tem engenho e	Manoel da Silva Cruz.
pilão de canna e terreiros de pedra.	Pedro Charles.
Herdeiros de Paulo Vieira de Carvalho e	Placido Lopes Martins. Tem engenho.
Souza. Tem engenho.	Vicente Pereira Dias.
Isidoro Deroche. Tem engenho.	Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos e telhas:
João José de Abreu.	tem engenho.
João José Cosande.	Viuva & Herdeiros de Basilio Matheus
João Monerat. Tem engenho.	Ferreira.
João José Leal.	Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fa-
João Pereira Durão, fazenda do Bomfim.	zenda Barra do Dourado.
Tem engenho.	

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

Cap. Francisco Vieira de Carvalho, & 6.

Substitutos.

- 1.º Francisco Ludolf.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Antonio Henrique Monteiro.
- 5.º Manoel Goulart de Souza.
- 6.º José Joaquim Gomes de Souza.

Juizes de Paz.

José Egydio de Salles Abreu.
 Francisco da Silva Chaves.
 José Antonio da Rocha.
 Francisco Ludolf.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.
 José Victor Ramos.

Vigario Collado.

Padre Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Professores Publicos de Instrução
Primaria.

Leandro Napoleão de Lorêna.
 D. Alexandrina Maria Soares Vianna.

Agente do Correio.

Raymundo Victor Ramos.

Negociantes.

Antonio da Cunha Carvalho & Sobrinho.
 Manoel José Monteiro.
 Joaquim Estolano da Silveira.
 Leon Tridon Chevallier.
 Manoel Moreira Carneiro.
 Manoel Tavares de Almelda Queiroz.

Padarias.

Viuva Friker.
 Soares & C.
 Francisco Antonio Fernandes.
 Maximiano José de Lorena.

Medicos.

Dr. Diogo Antonio de Carvalho, & 6.
 Dr. Carlos Frederico Muller.
 Dr. Antonio Arnaldo de Moura Ruas.

Boticario.

João Simões Bazilio, licenciado.

Hoteis.

Viuva Friher.
 Jacob Liers.

Sapateiros.

Domingos Francisco Mouta.
 Henrique Theodoro Gomes.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

(Filial a do Carmo.)

Subdelegado.

O da Freguezia do Carmo.

Juizes de Paz.

Os da Freguezia do Carmo.

Agente do Correio.

Manoel Luiz de Oliveira.

Ajudante.

Jorge Augusto da Fonseca Ramos.

Negociantes.

João Ferreira dos Santos.

Manoel José Gonçalves.

Porfirio José de Andrade.

Hospedaria.

José Mendes da Silva Coelho.

Conferente de guias.

Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.

*Administrador da Barreira por parte da
provincia de Minas.*

José Augusto Pereira de Lacerda.

Escrivão.

Vago.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DAS DUAS BARRAS
DO RIO-NEGRO.*Subdelegado.*

Antonio Lutherback.

Supplentes.

1.º Luiz José Velloso.

2.º Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

3.º Vago.

4.º José Vieira de Souza.

Juizes de Paz.

Francisco Alves Ribeiro, & 4.

Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

Antonio Lutherback.

Henrique Monerat.

Escrivão.

José Joaquim de Souza Junior.

Vigario.

Padre José Sebastião Moreira Maia.

*Medico.*Dr. Ricard Philipp Aloys Von Hohenfeld, na
Tapéra.*Negociantes.*

Antonio Carlos Marrier.

Guimarães & Moreira.

João Martins Alfaia.

João Pires da Veiga.

José Antonio Borges.

Nunes & Pinheiro.

Pinheiro & Carvalhido.

Pinto & Ramos.

Vicente José Alves.

Victorino Manoel de Freitas.

Hospedarias.

João Martins Alfaia.

Miguel Luiz da Silva Guimarães.

Padaria.

Miguel Luiz da Silva Guimarães.

Victorino Manoel de Freitas.

*Fazendeiros de café com engenhos
e terreiros de pedra.*

Antonio Francisco de Souza.

Antonio Lutherback.

Francisco Alves Ribeiro, & 5.

Francisco Monerat.

Henrique Monerat.

João Monerat.

João Monerat & Filhos.

Joaquim Luiz Pinheiro Junior.

José Antonio Vidal.

José Joaquim da Silveira.

José Vieira de Souza.

Luiz José Pereira Torres.

D. Maria Lina de Souza.

D. Simpliciana Angelica de S. José.

Fazendeiros sem engenho.

André da Silveira de Souza.

D. Antonia Maria de Jesus Almada.

Antonio Francisco França.

Antonio Muniz de Andrade.

Antonio dos Passos.

Carlos José Pires.

Estevão Vermelinger.

João Gomes Ferreira Valladão.

João de Souza Werneck.

José Vermelinger.

Luiz José Velloso.

Manoel Antonio Pinto.

Manoel Luiz Pinheiro.

Thomaz José Cabral.

*Fazendeiros e Lavradores em menor
escala.*

D. Anna Carolina da Trindade.

D. Anna Joaquina do Nascimento.

D. Anna Vieira de Souza.

Antonio José Ferreira.

Antonio José Paes.

Antonio José Pinto.

Antonio José Pinto Junior.

Antonio dos Santos Ferreira.

Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio Verissimo da Silva.
 Balthazar José Gonçalves.
 Bento Antonio de Moraes.
 Bento José Velloso.
 Bento José Vidalleto.
 Bernardo Tito do Nascimento.
 Candido Antonio Alves.
 Carlos Paulino dos Santos.
 Claudino José d'Oliveira.
 Custodio Francisco Gomes.
 Duarte Lourenço Manso.
 Eufrauzino José Vaz Pereira.
 Francisco Conrado Varol.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco Cardozo Pinto.
 Francisco Carlos de Tolledo.
 Francisco Ferreira dos Reis.
 Francisco Gonçalves Veiga.
 Francisco Gonçalves Corrêa.
 Francisco José de Freitas.
 Francisco José da Rosa.
 Francisco José Pinto.
 Francisco Luiz Pinheiro.
 Francisco da Silva Ganancio.
 Francisco da Silva Machado de Oliveira.
 Francisco dos Santos Corrêa.
 Henrique José Quedevez.
 Jacob Pinto da Rocha.
 João de Arruda de Mello.
 João Baptista Xavier Varol.
 João Candido Alves.
 João Gomes de Moura.
 João Martins da Silveira.
 João Monteiro Pinto.
 João Paulindo dos Santos.
 João Vieira de Mendonça.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Joaquim José Velloso.
 Joaquim Ladeira Martins.
 Joaquim Luiz Pereira Torres.

Joaquim Vieira de Souza & irmão.
 José Antonio da Costa Guimarães.
 José Antonio Pinto Coelho.
 Jesé de Aguiar.
 José Bodewem.
 José Candido da Silveira.
 José Chavaudé.
 José Gonçalves Corrêa.
 José Izidoro da Cruz.
 José Maria de Lemos.
 José Maria Pires da Silva.
 José Martins Pereira.
 José Pereira de Mello.
 José d'Oliveira Bastos.
 José Perrut.
 José da Silva Silveira.
 José Vieira Almada.
 Luciano Vieira de Souza.
 Luiz Corrêa da Silva.
 Luiz Gonzaga Martins.
 D. Marianna Thereza de Jesus.
 D. Maria Christina Maulaz.
 D. Margarida Perpetua Teixeira.
 Manoel Chrysostomo Filgueiras.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva Sobrinho.
 Manoel Gomes Terra.
 Padre Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel Jacintho da Silva.
 Manoel Martinho dos Reis.
 Manoel da Silva Marques.
 Miguel Teixeira Alves.
 Paulo Ferreira Pinto.
 Pedro José Macharet.
 Quintino Verissimo da Silva.
 Seraphim Pinto Ferreira.
 Theodoro Benicio d'Oliveira.
 Theodoro José Velloso.
 Vital Gomes da Silva.
 Victor Gomes da Silva.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO-NEGRO.

Subdelegado.

José Rodrigues Milagre.

Substitutos.

- 1.º Tenente Antonio Teixeira de Carvalho.
- 2.º Vago.
- 3.º Joaquim Pires Velloso Junior.
- 4.º Francisco Toledo Piza.
- 5.º Vago.
- 6.º Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Juizes de Paz.

Major José Lourenço Bellieni.
 Capitão Fortunato dos Santos Gomes.
 Capitão Carlos G. Burgues.
 Joaquim Pires Velloso Junior.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Joaquim Gomes (interino).

Vigario Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Antonio de Almeida.

Escrivão do Ecclesiastico.

Gregorio Pires Domingues.

Medicos.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
 Dr. Pedro Antonio Domingues.

Agente do Correio.

Camillo de Souza Lima.

Negociantes.

NO ARRAYAL DE S. RITA.

Antonio Luiz Peixoto da Fonseca.

Henrique Langsdorff.

João Bernardino Barreira.

Julio Augusto dos Santos.

Oliveira & Ferreira.

Ferreiro. — José de Miranda.

Hospedaria. — José Ribeiro Teixeira.

Selleiro. — Antonio Pinto de Azevedo.

Saputeiro. — João Virissimo do Nascimento.

NO ARRAYAL NOVO DITO

Antonio Bernardes Leitão.

Araujo & Rohem.

João da Costa Teixeira.

João de Toledo Pisa.

Manoel Toledo & Irmão.

Alfaiate. — Joaquim Rodrigues.

» — Jaqui Canzináve.

Bilhar. — José de Barros.

Ferreiro. — Aniceto Ribeiro.

Carpinteiro. — Francisco Borges Cardoso.

» — João Pedro Illem.

Hotel. — Felisbino José de Figueiredo.

» — Francisco Barbosa de Assis.

Fazendeiros que possuem engenhos e terreiros de pedra e ripas.

Accacio Americo Corrêa de Azevedo.

Adão Rohem, ripas.

André Dumas, engenho de socar e terreiro de pedra.

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Antonio Lopes Barbosa.

Antonio Lopes Couto, ripas e café.

Antonio Lopes Martins, engenho de socar e terreiro de pedra.

Antonio Luiz de Macedo.

Antonio Nery de Sá, engenho de socar e terreiro de pedra.

Antonio Pereira de Mendonça.

Antonio Pereira de Oliveira Durão, socar e terreiro de pedra.

Antonio Rodrigues da Silva, com engenho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Antonio Vaz de Carvalho, engenho de socar.

Dr. A. de Beauchair, engenho socar, café, terreiro de pedra.

Barão de Nova-Friburgo. Fazendas: Arêas, Santa Rita, Boa-Sorte, Boa-Vista, Itaóca, Siberia, Laranjeiras, Jacutinga: engenho, terreiro de pedra.

Bellieni & Filhos José Lourenço Bellieni, engenho de ripas e terreiros de pedra.

Bellieni & Filho João André Bellieni, engenho de socar e terreiros de pedra.

Bernardo Pinto de Azevedo.

Bernardo Pires Velloso.

Carlos Euler, engenho e terreiros de pedra. Clemente & Van Erven. Fazendas d'Agua-Quente e Boa Fé; a primeira de canna engenho de socar, e ambas com ripas e terreiros de pedra.

Custodio Xavier de Souza.

Damasceno José de Figueiredo, ripas.

Deodato Lopes Macedo, engenho de socar e terreiro de pedra.

Diocleciano Francisco de Oliveira.

Domingos Soares Peixoto, ripas e terreiro de pedra.

Eleuterio Bernardes de Souza, dito.

Emiliano Carlos de Souza, ripe.

Felicissimo José Soares.

Felicio de Souza Brandão, engenho de café, terreiros de pedra.

Capitão Fortunato dos Santos Guimarães, engenho e terreiro de pedra.

Francisco Alves Cordeiro.

Francisco Clemente Pinto, # 2, engenho de socar café, terreiros de pedra, fazendas de S. Clemente, de Matapórcos, e Córrego d'Anta.

Francisco Dias Coelho, engenho de café, e terreiro de pedra.

Francisco Guerreiro Bagado, engenho de socar e terreiro de pedra.

Francisco Toledo Pisa, ripas.

Graciano Antonio de Almeida, ripas.

Gregorio Pires Domingues, ripas.

Hagedorn & Irmãos, ripas.

Hermenegildo Bèrrier.

Henrique Kortkamp, engenho e terreiro de pedra e ripas.

Capitão Jacintho Augusto Pinto, dito.

Jesuino José Machado, dito.

João Baptista Lengruber, engenho de socar e terreiro de pedra.

João da Costa Teixeira, ripas.

João Francisco de Carvalho.

João Francisco da Silveira Pecanha.

João José da Cunha, ripas.

João José de Oliveira Torres.

José Guerreiro Bagado, engenho de socar e terreiro de pedra.

João Pires de Sá, ripas.

João Rodrigues da Silva

João Burguez, engenho de socar café, terreiros de pedra.

João Francisco de Araujo, dito.

João Pedro Cuba, dito.

João Procopio de S. José, dito.

Joaquim José de Souza Gato, ripas.

Joaquim Pires Velloso, dito.

Joaquim Pires Velloso Junior, engenho de socar café.

Joaquim Rodrigues Milagre, engenho do socar café e terreiro de pedra.	Paulino Bento Vieira Barcellos, engenho e terreiro de Pedra.
José Antonio de Azevedo.	Raphaél Ignácio da Fonseca Contra, dito.
José Corrêa Dias, ripes.	Raphaél José da Silva.
José Custódio de Oliveira com ripes.	Bocha Miranda Filho & C.
José Joaquim Gomes de Almeida, ripes.	Romualdo Francisco de Oliveira.
José Luiz de Figueiredo.	Thomaz Alexandre Lopes.
José Rodrigues Milagre, ripes.	
José Soares de Rezende.	Proprietarios.
José Tardain.	Antonio Alves Pereira.
Lucas Francisco de Oliveira.	Antonio Joaquim Gomes.
Luiz Antonio de Lima, engenho e terreiro de pedra.	Antonio Rodrigues da Silva.
Ludovico José Vieira.	Camillo de Souza Lima.
Luiz Antonio de Souza.	D. Francisca de Paula Barbosa.
Manoel José Cardoso.	D. Felicia Chanfleur.
Manoel Nunes Pinto de Almeida, ripes.	Henrique Langsdorff.
Manoel Ferreira da Silva, dito.	Heygendorne & Irmãos.
Manoel José Rodrigues Torres.	José Ferreira Leal.
Manoel Marques Guimarães.	José de Miranda.
Manoel Vicente Ferreira.	João Bernardino Barrada.
Manoel Gonçalves Ramos.	D. Joaquina Ferreira.
Manoel Lopes Martins.	José Rodrigues Milagre.
Manoel Antonio Claudio Benies.	Miguel Feliciano de Assis.
Manoel de Araujo Neves.	D. Maria José da Encarnação e Silva.
D. Maria Josephina Rolli, engenho de café.	D. Maria Ignacia de Siqueira.
D. Maria Ignacia de Siqueira, ripes.	D. Maria Rosa.
D. Maria Antonia de Souza & Filho.	Oliveira & Ferreira.
Modesto Francisco de Oliveira, ripes.	Pedro Ferreira Campos.
	Paulo Lemrott.

XXV. — MUNICIPIO DE SANTA MARIA MAGDALENA (*).

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA (VILLA).

Camara Municipal.

Veredores.

Presidente. — João de Souza Botelho.
 Tenente Fortunato dos Santos Gomes.
 Alfes Antonio Vieira Torres.
 Amaro José Gomes da Silva.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Marcos Lemgruber.
 José Joaquim Coelho de Magalhães.

Secretario.

Mariano José de Mello.

Procurador.

José Francisco da Silva Freire.

Fiscal do Municipio.

Antonio José Afonso.

Medico Vaccinador.

Capitão Dr. Guido de Souza Carvalho.

Porteiro.

Felippe Nery dos Santos.

A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 7 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Augusto Pereira Lima.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. João Galvão da Costa França.

Substitutos do Juiz Municipal.

Tenente-Coronel José Gonçalves de Lima
 Cabo, & 6.

Tenente Fortunato dos Santos Gomes.

João de Souza Botelho.

4º, 5º e 6º. Vagos.

*) Não podemos obter informações mais exactas deste Municipio.

Delegado de Policia.

Dr. Gabriel Pinto de Almeida.

Substitutos do Delegado de Policia.

1º João de Souza Botelho.

2º Amaro José Gomes da Silva.

3º, 4º, 5º e 6º. Vagos.

Subdelegado.

Jeronymo Alves da Serra.

Substitutos.

1º Vago.

2º Wenceslão Teixeira Duarte.

3º Vago.

4º Francisco Ignacio da Silva.

5º Vago.

6º José Alves Nepomuceno.

Juizes de Paz.

Capitão João de Souza Botelho.

João Gonçalves Guimarães.

Galdino de Freitas Brito.

Francisco Ignacio da Silva.

Carcereiro.

Vago. Serve os officiaes de justiça.

Tabelliães.

1.º Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

2.º Antonio Luiz Machado.

Escrivão de Orphãos.

Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Escrivão do Jury interino.

Eduardo de Paula Ferreira.

Escrivão do registro de hypothecas da Comarca.

Manoel Vieira da Silva Santos.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Partidor e Contador interino.

Marcellino Antonio de Freitas.

Partidor e Distribuidor interino.

Antonio Francisco da Costa Porto.

Solicitadores de Auditorios.

Eduardo de Paula Ferreira.

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Possidonio Antonio dos Santos Porto.

Solicitador de Capellas e Resíduos.

Vago.

Depositario geral interino.

Joaquim José de Pinho Carvalho.

Agente Consular de Portugal.

João de Castro Vieira.

Advogados.

Albino dos Santos Pereira Filho.

Antonio Teixeira de Siqueira Magalhães.

Dr. Gabriel Pinto de Almeida.

João Gabriel de Moraes Navarro.

João Gomes Ferreira Valladão (provisionado).

Mariano José de Mello (provisionado).

Vigario Collado.

Padre José dos Reis Villa-Verde.

Coadjutor. — Vago.

Escrivão do Ecclesiastico.

Antonio Joaquim de Abreu Porto.

Sacristão. — Antonio José Fernandes Ribeiro.

Instrucção publica.**Collegio Publico.**

Vago.

Collegio particular.

D. Maria Basselessa Jardim Fernandes.

Escola de musica.

Francisco da Borja Alves Brito.

Agente do Correio.

Henoch Monteiro Leite.

Ajudante.

Antonio Gomes Ribeiro.

CURATO ECCLESIASTICO DE S. JOÃO EVANGELISTA DA VENTANIA

FILIAL Á FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.

Cura.

Vago.

Subdelegado.

O da villa.

Negociantes.

João Ferreira de Moura.

Eugenio Zozimo Gomes.

Fazendeiros.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Francisco Luiz da Silva Freire Junior.

Joaquim José da Silva Freire.

José Alves.

Dr. Leopoldo de Albuquerque Diniz.

Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

Manoel Bernardino da Silveira.

Manoel Ignacio da Silva.

D. Maria José do Nascimento.

D. Maria Luiza de Lessa.

Situações.

Custodio Lourenço.

Elias do Couto.

Francisco de Almeida Brochado.

Francisco de Souza Benevides Maia.

Hyppolito Zebedem.

Herdeiros de Manoel Joaq^m Gomes Maranhão.

João Anastacio.

João Baptista.

João Gaetano.
João Stanek.
João Luiz Vicente.
Joaquim Gaetano.
Manoel Dias de Araujo.

Manoel Ferreira.
Manoel Siqueira.
Marcellino José Vaz.
Vicente Gomes Ribeiro.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO DO ALTO.

Subdelegado.

Laudegario Gonçalves Lima Gaiato.

Supplentes.

1º Gil Gonçalves de Lima By.
2º Vago.
3º Vago.
4º Luiz Rodrigues de Souza.
5º Vago.
6º Antonio Tavares de Oliveira.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

José da Silva Teixeira.

Juizes de Paz.

Laudegario Gonçalves Lima Gaiato.
Luiz Rodrigues de Souza.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Luiz Teixeira de Carvalho.

Agente do Correio.

Francisco Leonardo de Freitas Montezuma.

Vigario Collado.

Antonio Joaquim da Silva Pato.

Fiscal.

José Esteves Gonçalves.

Medicos.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.
Guido de Souza Carvalho.

Negociantes.

Adelino Lopes de Barros.
Antonio Patrocini.
Henrique Pereira de Carvalho.
Francisco Coutinho.
Joaquim da Costa Coimbra.
José Joaquim de Lima Sobrinho.
Pereira de Figueiredo & C.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Capitão Antonio Gonçalves Lima, ✱ 6.
Antonio do Rego Pontes.
João Baptista Lengruber.
Herdeiros do finado Antonio Pereira de Siqueira.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Ten.º-Cor. José Gonçalves de Lima Cabo, ✱ 6.
Justino Barboza da Cruz.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Herdeiros de Celestino Gomes de Araujo.

Herdeiros do Tenente Luiz José Machado.
D. Luiza Dias de Lima (não tem terreiro de pedra).

Tenente Marcos Lengruber.
D. Maria Brigida de Jesus, viuva.

Fazendeiros que possuem somente engenhos de pilões.

Camillo José Mendes.
Herdeiros de José Joaquim de Lima.
Jeronymo Honorio de Farias.
Joaquim Lopes Martins.
José Joaquim de Lima Pinto.
Manoel José Gonçalves.
Manoel Luiz Ribeiro.

Fazendeiros com engenhos de ripas.

Antonio Tavares de Oliveira.
Antonio Xavier de Souza.
Bernardino Duarte & Irmão.
Cor. Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✱ 5.
Coletto da Silva Freire.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Teixeira de Carvalho.
Francisco de Farias Salgado.
Herdeiros de José de Azevedo Soares.
João José de Lessa.
João José de Lima.
João Teixeira Leite Junior.
Joaquim Corrêa Neves.
Joaquim Gomes de Araujo.
Joaquim José de Lima Cancan.
Capitão Joaquim Machado Botelho.
José Antonio de Farias.
Dr. José Joaquim de Lima e Silva.
José Constantino da Fonseca.
José Gomes do Couto.
José Marcelino Gonçalves.
José Pedro Marques Mattoso.
Luciano de Souza Lima.
Luiz Antonio Pereira Brabo.
Luiz Rodrigues de Souza.
Manoel Antonio Marques Guimarães.
Major Manoel José Pereira.
Manoel de Souza Lima.
Reginaldo Rodrigues de Souza.
D. Rita Maria de Oliveira.
D. Rosa Maria de Oliveira.
Viuva de Henrique Peche.
Viuva de Joaquim José de Lima.
Viuva de João de Souza Lima.

Fazendeiros sem engenhos.

Agostinho Antonio Maximo de Carvalho.
 Antonio Celestino de Souza Xavier.
 Antonio Corrêa Neves.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Antonio Gonçalves Jardim.
 Antonio Gonçalves Lima Junior.
 Antonio Jacob Cordeiro.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio José Pereira Campos.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio Pereira de Siqueira.
 Antonio Ribeiro Passos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Alferes Antonio de Souza Lima.
 Bento José da Silva.
 Bonifacio Martins da Fonseca.
 Camillo Pereira Lopes.
 Camillo Teixeira de Carvalho.
 D. Claudiana de Siqueira.
 Camillo Tavares de Oliveira.
 Celestino Gomes de Araujo Junior.
 Custodio Teixeira de Carvalho.
 Domingos José da Costa Rodrigues.
 Domingos da Rocha Fernandes.
 Eugenio Francisco da Silva.
 Fortunato de Farias Salgado.
 Francisco José Machado.
 Francisco Porfirio da Costa.
 Francisco Gomes de Araujo.
 Francisco José de Lima.
 Francisco Muncrat.
 Francisco de Paula Fajardo.
 Francisco da Rocha Fernandes.
 Francisco Ribeiro Soares.
 Francisco de Souza Lima Guerra.
 Francisco de Souza Lopes.
 Francisco Theodoro de Araujo.
 Herdeiros de Antonio de Faria Salgado.
 Herdeiros de Manoel Augusto de Freitas
 Caldas.
 Herdeiros de Francisco Antonio de Souza.
 Herdeiros de Joaquim José Lages.
 Herdeiros de Francisco de Paula Caianna.
 Hilario Marcos Ribeiro.
 Hygino Corrêa da Rocha.
 Januario Antonio Saraiva da Fonseca.
 Jeremias José da Silva.
 João Antonio Damasceno.
 João Antonio da Silveira.
 João Gomes de Araujo.
 João Hertal & Filhos.
 João Joaquim Maximo Corrêa.
 João Leite Furtado.
 João Luiz Nunes.
 João Manoel dos Santos.
 João de Paula Lopes.
 João Pires Gonçalves.
 João José Marinho.
 João José Chrysostomo Ferreira.
 Joaquim Gonçalves Lima.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Loyola.
 Joaquim José de Oliveira Rosa.
 Joaquim Lopes do Couto.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 D. Joaquina Querubina de Moraes.
 José Corrêa da Rocha.
 José Gomes Caldeira.
 José Gomes Pinheiro Ferro.
 José Joaquim de Andrade.
 José Homem da Silva.
 José Maria da Costa.
 José Vicente de Araujo.
 José Gonçalves de Lima.
 José Teixeira de Carvalho.
 Justino Lopes Barboza.
 Laurindo Pereira Alexandrino.
 Lucio Theodoro de Araujo.
 Tenente Ludgero Gonçalves de Lima Caiato.
 Luiz Antonio Pontes.
 Luiz Cordeiro de Araujo Lima.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 Luiz Werlingue.
 Luiz Theodoro de Araujo.
 Luiz José de Lima.
 Manoel Antonio Pontes.
 Manoel do Carmo Santa Anna.
 Manoel Sabino de Azeredo.
 Manoel Luiz da Cunha.
 Manoel Nunes Vieira.
 Manoel de Souza Coelho.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Victor de Faria Salgado.
 Pedro da Costa Diniz.
 Pedro Danilon.
 Pedro Garcia de Mattos.
 Quintiliano de Souza Lima.
 Sebastião Gomes de Araujo.
 Secundino José da Costa Fontes.
 Severino José de Oliveira.
 Silverio José de Oliveira.
 Simplicio José Cardoso.
 Talharindo Gonçalves Lima.
 Vicente Ignacio da Silva.
 Zeferino José de Menezes.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA (*).

Subdelegado.

João Pedro Rodrigues.

Substitutos.

- 1.º Joaquim Rodrigues de Souza.
- 2.º Luiz Francisco de Paula.
- 3.º Francisco Lopes Martins Junior.
- 4.º a 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Augusto Joaquim Egge Junior.

Negociantes.

Antonio Fernandes Maldonado.
Francisco Antonio de Moraes.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Francisco José Leite.
- 2.º Alferes Antonio Vieira Torres.
- 3.º João Pedro Rodrigues.
- 4.º Major Francisco Lopes Martins. ✱ 6.

Vigario Collado.

Padre Luiz da França Machado.

Medicos.

Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.
Dr. Elias Antonio de Moraes.
Dr. Joaquim José de Mello Corte-Real. ✱ 6.
Dr. Joaquim Marques da Cruz.

Botica.

Francisco Alves de Brito.

Agente do Correio.

Antonio Fernandes Maldonado.

Professores particulares.

Carlos Augusto Matthey.
Mauricio Augusto Vieira Lafuente.

Negociantes.

Antonio Fernandes Maldonado.
Tenente Francisco Lopes Rodrigues.
Francisco Teixeira de Magalhães.
Manoel Pereira de Pinho.

Hotel.M.^{me} Savoir.**Fazendeiros e Lavradores.**

Antonio Eleuterio Coelho.
Antonio Ferreira Pires.
Antonio Figueira da Silva.
Antonio Ivo de Queiroz.
Antonio Machado Botelho.
Antonio Nunes Baclair.
Antonio Nunes da Silva.
*Antonio Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Antonio Rodrigues de Moraes Coutinho.
Antonio Joaquim Alves da Silva.

Antonio José de Queiroz.

*Alferes Antonio Vieira Torres.

Bernardo Antonio de Moraes.

Bernardo José de Araujo.

Bernardo José de Souza.

Caetano de Faria Salgado.

Camillo José de Almeida.

Candido Antonio de Moraes.

Capitão Carlos José Chaves.

Carlos Furtado de Mendonça.

Custodio Leite Ribeiro.

Dr. Davino Frederico de Carvalho e Silva.

Domingos José de Sá.

*Dr. Elias Antonio de Moraes.

Ernesto Simeão Teixeira.

Feliciano José Corrêa.

**Capitão Felisberto Antonio de Moraes.

Francisco Antonio Pereira Bravo Junior.

*Francisco Antonio de Moraes.

*Francisco Antonio Pereira Bravo.

Francisco Fernandes d'Oliveira.

*Capitão Francisco José Leite.

Francisco José Pinheiro.

*Francisco Lazaro Pontes.

*Major Francisco Lopes Martins, ✱ 6.

**Francisco Luiz da Silva Freire.

*Francisco Luiz da Silva Freire Junior.

*Francisco Machado Dutra.

Francisco Machado Dutra Junior & Irmãos.

Francisco de Paula Lucas.

Francisco de Paula e Silva.

Francisco Rodrigues Franco.

Francisco Rodrigues Franco Sobrinho.

*Francisco de Souza Lima Sobrinho.

Francisco Moreira da Silva.

Francisco Rosa de Azevedo.

Gabriel Rodrigues Campos.

Geraldo Antonio Leite.

*Jesuino Pereira de Castro.

**Tenente-Coronel João Antonio de Moraes,

✱ 5.

João Batalha Rodrigues.

João Antonio Rodrigues Franco.

João Antonio Rodrigues de Abreu.

Tenente João Baptista da Silva Neves.

João Dutra da Silveira.

João Hilario de Macedo.

João José de Souza Figueiró.

João Manoel Fernandes.

*João Machado Botelho.

João Marques da Fonseca.

João da Matta Lannes.

João Rodrigues Corrêa Leite.

João Nunes Vianna.

* Os que tem este signal possuem engenhos e terreiros de pedra. ** Capitalistas.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

*Capitão João Pedro Rodrigues.
 *Joaquim Barboza de Castro.
 *Joaquim Felix Gomes Ceará.
 Joaquim Folly.
 Joaquim Gomes Barboza.
 *Joaquim José da Silva Freire.
 Joaquim José da Silva Neves.
 Joaquim José Soares Teixeira.
 Joaquim Alves Godinho.
 Joaquim Moreira da Silva.
 **Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Silverio da Silva.
 ***Capitão José Antonio de Moraes.
 José Antonio Pereira Bravo.
 José de Azevedo Tavares.
 José Berçot.
 José Joaq^m Coelho de Magalhães & Irmãos.
 José Joaquim Soares.
 *José Joaquim de Santa Anna.
 José Gremion.
 José Pereira Barcellos.
 José Pereira de Castro.
 D. Justiniana Maria de Jesus Botelho.
 Lourenço Borrer.

Lourenço Gremion.
 Lucindo Pereira de Castro.
 Luiz Augusto Gomes.
 *Luiz de Castro e Souza.
 Luiz de Castro e Souza Junior.
 D. Luiza Bernardina de Mello.
 Manoel Antonio de Miranda.
 ***Manoel Antonio de Moraes.
 Manoel Figueira da Silva.
 Manoel Joaquim Gonçalves d'Andrade.
 Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
 Marciano Secundo de Mello.
 D. Maria José do Nascimento.
 D. Maria Luiza Costanhos & Filho.
 Mathias Schmit.
 Pedro Tuller.
 *Rodrigues & Clemente.
 Thomaz Alves.
 *Vicente Ferreira de Moraes.
 Viuva Malaquias & Filhos.
 Viuva Marques & Filhos.
 Viuva Monteiro & Filhos.
 Viuva Teixeira.

XXVI. — MUNICIPIO DE NOVA-FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

camara municipal.

Vereadores (*).

Presidente. — Joaquim da Silva Machado.

Joviano Firmino Neves.

Guilherme Salusse.

Manoel Fernandes Ennes.

Luiz Francisco Torres.

Manoel Costa e Souza.

Antonio Marques de Oliveira Ribeiro.

Secretario. — José Antonio de Souza Cardoso.

Procurador. — Francisco Antonio de Araujo Barreto.

Fiscal. — Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Arruador. — Antonio da Cunha Ferraz.

Juiz municipal e de orphãos.

Dr. Antonio Francisco da Costa Ramos.

Substitutos.

1.º Dr. João Henrique Braune, & 6.

2.º Manoel Fernandes Ennes.

3.º Thomaz Antonio de Oliveira.

4.º Manoel da Costa e Souza.

5.º Antonio José de Souza Maia.

6.º Apollinario da Fonseca Coelho.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e de Orphãos.

Carlos de Miranda.

Partidor e Distribuidor.

Francisco Antonio d'Araujo Barreto.

Delegado de policia.

Dr. Manoel Fernandes Ennes.

Substitutos.

1.º Manoel da Costa e Souza.

2.º Dr. João Henrique Braune, & 6.

3.º Julio Jardim da Silva Vellasco.

4.º

5.º

6.º

subdelegado.

Julio Cordeiro da Silva Vellasco.

Substitutos.

1.º Apollinario Coelho da Fonccca.

2.º a 6.º Vagos.

(*) Forão annulladas as eleições feitas em Setembro de 1868, por Aviso de 25 de Janeiro de 1869; e por Portaria da Presidencia de 29, mandou-se que continuassem em exercicio os vereadores antigos.

Escrivão da Subdelegacia e do Paz.
João de Souza Pinheiro.

Juizes de Paz.

- 1.^o Luiz Francisco Torres.
2.^o
3.^o
4.^o

Tabelliões.

Damião Nunes Pereira, 1.^o tabellião e escri-
vão de Resíduos. (Serve interinamente
Pedro José Ramos.)

João José Zamith, escrivão de Orphãos.

Vigario collado e da vara.

Padre João José Viviani.

Sacristão.

José Antonio Neves.

cura protestante.

João Gaspar Meyer.

Escrivão do Ecclesiastico.

Pedro José Ramos.

Irmadade do ss. sacramento.

Provedor. — Barão de S. Clemente, H 2.

Secretario. — Joviano Firmino Neves.

Thesoureiro. — José de Souza Velloso.

Procurador. — Manoel Alves do Rio.

Audador. — Franc^o Xavier Rodrigues Lima.

Agente do correio.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. — Julio Jardim da Silva Vellasco.

Delegado do Consulado Portuguez.

Francisco José de Magalhães.

Sociedade Musical « Euterpe Friburguense ».

Presidente. — Julio Salusse.

Secr. — Ernesto d'Azevedo Coutinho Bravo.

Thesoureiro. — Francisco José Bohrer.

Procurador. — Marcello Leglaye.

Professor. — Samuel Antonio dos Santos.

Professores publicos de primeiras letras.

José Lopes de Faria Mariz.

D. Emilia Luiza Rochmant.

/ collegio Freese (*).

Directores.

Antonio Getulio Monteiro de Mendonça.

Boaventura Placido Lameira d'Andrade.

Advogados.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Dr. Manoel Antonio de Passos.

Advogados provisionados.

João Gomes Ferreira Valladão.

Luiz Francisco Torres.

Solicitador.

Eduardo Antonio de Castro.

Medicos.

Dr. João Henrique Braune, H 6.

Dentistas

Francisco Antonio de Miranda.

João Maria de Menezes.

Botlearios.

Manoel José Teixeira da Costa.

Theodoro Hoffmann.

Padaria.

Silva & Souza.

Negociantes.

Adrião Accacio Pereira de Figueiredo.

Antonio José Mendes.

Conrad Schengle.

Eugenio Luiz Fabre.

Francisco Felipe Bochart.

João Antonio dos Santos.

João Chrysostomo Mendes Gonçalves.

Joaquim Antonio Teixeira & C.

José Carlos Vieira da Costa.

José de Souza Velloso.

José Slavick.

José Joaquim da Costa.

Joviano Firmino Neves.

Julio Bom.

Luciano Marchon.

Manoel Alves do Rio & C.

Manoel Jorge Rodrigues Terra.

Manoel Fernandes Ennes.

Prospero Fernandes Louro.

Vicente Fernandes Ennes.

Hoteis na Villa.

Hotel de Cantagallo, nas Cachoeiras.

Hotel do Oriente, r. do Senado.

Guilherme Mario Salusse.

Gustavo Leuenroth.

Maria Clair.

Bilhar.

Eugenio Luiz Fabre.

Hospedarias na serra e em outros pontos.

Antonio Alfonso de Miranda.

Antonio Bernardo da Fonseca.

Bernardo Mury.

Conrado Meirat.

Eugenio Luiz Fabre.

João Ribeiro de Magalhães.

José Clair.

Manoel Candido Soares de Meirelles.

Fazendeiros.

Barão de Nova-Friburgo, H 2, H 2.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo Mury.

Candido José da Fonseca.

(*) Vide o art. Collegios no Almanak. A
firma dos Directores é Getulio & Andrade.

Carlos Phael.
 Carlos Schwenck.
 Cypriano Rinas.
 Constancio Bereol.
 Eugenio Francisco de Oliveira.
 Francisco Huebner.
 Guilherme Salusse & Galiano Emilio das
 Neves.
 Herdeiros de Felicio Pinto.
 Herdeiros de João José Corrêa Dias.
 Herdeiros de Marcello Misrez.
 Jacob Heringer.
 João Antonio Rodrigues Vieira Nobrega,
 engenho de pilões e café.
 João de Roure.
 José Clair.
 Luduvico Rodrigues Ferreira.
 Manoel Bernardes de Panacéa Lima.
 D. Maria Thereza da Silva, café.
 D. Mariana Focard.
 Michel Bon.
 Pedro Berbet.
 Pedro Jacoud, café.
 Raphael Joaquim de Andrade.

Vicente Jacoud, café.
 Viuva de Claudio Marchon, café.
 Lavradores:

Albino Barboza.
 Alexandre Trancem.
 Antonio da Cunha.
 Antonio José de Souza Maia.
 Augusto Marques Braga.
 Christovão Condac Pai.
 Christovão Condac Filho.
 Estevão Cardinol.
 Herdeiros de Tarden.
 Herdeiros de Buty.
 João Llodat.
 João Augusto dos Santos.
 José Rodrigues Ferreira.
 Ludgero Verissimo dos Santos.
 Manoel João Simões.
 Miguel Katrink.
 Tobias Breder.

Proprietarios.

Barão de Nova Friburgo, 2, 2.
 Guilherme Maria Salusse.
 Gustavo Leuenroth.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIBEIRÃO

Subdelegado.

Elias José Caetano.

Substitutos.

1º Antonio da Silva Queiroz.
 2º José Ribeiro da Fonseca Lamego.
 3º a 6º Vagos.

Juizes de Paz.

.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Firmino Joaquim de Carvalho.

Vigario Encomendado.

Padre José Vieira Baptista.

Vaccinador.

Elias José Caetano.

Agrimensores.

Carlos Pereira de Souza.
 Florencio Michelino.

Negociantes de fazendas, molhados, louça, ferragens, etc.

Antonio Teixeira Bastos.
 Carlos José de Serpa.
 Elias José Caetano.
 José Feliciano da Costa.
 José Fernandes dos Santos.

Fazendeiros.

Antonio Francisco de Azevedo Fagundes.
 Antonio da Silva Queiroz.
 Antonio Tarden.
 Carlos José Pinto de Queiroz.
 Celestino Bersot.
 Claudino José de Lemos.
 Daniel Eugenio do Coutto Muniz.
 Elias José Caetano.
 Felipe Ferreira da Rocha.
 Fernando Hemerique.
 Francisco de Azevedo Tavares.
 Capitão Francisco José Soares de Castro.
 Francisco dos Santos Soares.
 França & Filhos.
 Guilherme Hermendoff.
 Guilherme Winter.
 Guilherme Eller.
 Henrique Chats.
 Henrique Eller.
 Herdeiros de Xavier Sanglar.
 Jeronymo de Castro e Souza.
 João Carvalho de Sá.
 João Luiz Ribeiro.
 João Knupp.
 João Frossard.
 João Hertol.
 João Loubac.
 Joaquim Feliciano Pinto.
 Joaquim José da Silva Lisboa.
 Jorge Loubac.

José Bouxat.
 José de Castro e Souza.
 José Francisco da Silveira.
 José Justino de Carvalho.
 José Knupp.
 José Manoel da Silva.
 José Ribeiro da Fonseca Figueiro.
 José da Rosa.
 José Songy.
 José Stutz.
 Luiz Feliciano Pinto.
 Luiz Frossard.
 Luiz Magnan.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Ferreira da Rocha Junior.

Manoel José Carlos.
 Manoel José da Silva Leite.
 Manoel Vicente de Oliveira.
 Pedro Estevão Poubel.
 Prudenciano José da Luz.
 Roque Marques de Oliveira.
 Ursulo José Monerat.
 Viuva D. Adelaide da Costa.
 Viuva D. Antonia Tavares.
 Viuva D. Antonia Ribeiro.
 Viuva D. Apollinaria da Costa.
 Viuva Clotz.
 Viuva Lamblet.
 Viuva Oberländer.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PAQUEQUER (SUMIDOURO).

Subdelegado.

Manoel Maximiano da Silveira.

Substitutos.

- 1.º José Warol.
- 2.º Joaquim da Silva Machado.
- 3.º Francisco Luiz Pereira.
- 4.º Marcos Francisco Soares.
- 5.º Joaquim Martins Vianna.
- 6.º João Amancio de Souza Jordão.

Juizes de Paz.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.
 Quintiliano José de Mattos.

Vigario Collado.

Alexandre Pires de Carvalho.

Fiscal.

Francisco Rodrigues da Costa Bravo.

Commissão encarregada das obras da nova igreja matriz desta freguezia, em construção.

Presidente.

Francisco Luiz Pereira.

Secretario.

Vigario Alexandre Pires de Carvalho.

Thesoureiro.

José Warol.

Membros da mesma.

Agostinho Luiz da Silveira.
 João Amancio de Souza Jordão.
 José Antonio da Silva.
 José Joaquim dos Santos.
 Manoel Maximiano da Silveira.

Hospedarias.

Francisco Pereira Basto.
 Joaquim Pinto da Silva.

Padaria.

Manoel Rodrigues Padeiro.

Professor Publico.

Miguel Maria Jardim.

Collegios particulares.**De Meninos.**

Professor, alferes Florencio Antº dos Santos.

De Meninas.

Professora, D. Carlota Corrêa Neves.

Agencia do correio.**Agente.**

Luiz Bernardo Machado.

Medico.

Dr. José Pelidriano Martins da Silva.

Boticarios.

Antonio Joaquim Fernandes.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.

Negociantes.

Antonio Joaquim Domingues.
 Antonio Joaquim Gonçalves.
 Carvalho & Almeida.
 Celestino Gonçalves da Silva.
 Custodio Furtado de Castro & C.
 Custodio Gomes da Silva.
 João Mendes Ferreira.
 João Pedro.
 Joaquim Antonio Charles.
 Joaquim Antonio Warol.
 José Francisco de Oliveira.
 José Narciso de Paiva Junior.
 José de Oliveira Bastos.
 Luiz Bernardo Machado.
 Moysés José Pereira.

Fazendeiros que têm terreiro de pedra e engenho de pilões.

D. Anna Leopoldina de Maria e Oliveira.
 Antonio Baptista da Costa Pereira.

Capitão Francisco Alves Ribeiro, & 5.
 Tenente Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Luiz Pereira.
 Tenente Francisco Luiz Ribeiro.
 João Amancio de Souza Jordão.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.

Fazendeiros que têm engenhos de pilões.

Agostinho Luiz da Silveira.
 D. Catharina Ubelhart Brügger.
 Candido José Pereira Torres.
 Francisco Pereira Torres.
 Herdeiros de Antonio José Per^a dos Santos.
 Herd^{ros} de D. Victoria Maria do Amor Divino.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João de Souza Vieira.
 Joaquim Pereira Torres.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio de Carvalho.
 José Joaquim dos Santos. (Tres engenhos.)
 José Joaquim Rodrigues.
 José Luiz Pereira Grugel.
 José Warol. (Dous engenhos.)
 Lourenço Antonio de Mattos.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 Manoel Silvestre da Silveira.
 Manoel de Souza Jordão.
 Silvestre José de Carvalho.
 Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.
 Viuva & Herdeiros de Ignacio Franc^o Davel.
 Viuva & Herdeiros de Verissimo José Rabello.

Engenhos de canna.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira.
 Brito & Rodrigues.
 Candido José Pereira Torres.
 Capitão Joaquim da Silva Machado.
 Francisco Alves Ribeiro, & 5.
 Tenente Francisco Gonçalves de Souza.
 Francisco Pereira Torres.
 Herd^{ros} de D. Victoria Maria do Amor Divino.
 Jeronymo de Souza Vieira.
 João Amancio de Souza Jordão.
 João Agostinho de Souza Ferreira.
 João José Pereira Torres.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 Silvestre José de Carvalho.

Viuva & Herdeiros de Francisco José Soares.
 Viuva & Herdeiros de Ignacio Franc^o Davel.

Engenhos de serra.

D. Anna Leopoldina de Faria e Oliveira.
 Brito & Rodrigues.
 D. Catharina Ubelhart Brügger.
 Francisco Luiz Pereira.
 Francisco Pereira Torres.
 João Amancio de Souza Jordão.
 Joaquim da Silva Machado.
 José Antonio da Silva.
 José Joaquim dos Santos.
 José Pedro Alves.
 José Warol.
 Manoel Maximiano da Silveira.

Fazendeiros que ainda não têm engenhos.

Antonio Ignacio Leimgruber.
 Francisco José Warol.
 Tenente Francisco Luiz Ribeiro.
 Herdeiros de João Antonio Deroche.
 Herdeiros de João Machado dos Santos.
 Innocencio de Souza Vieira.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.
 João Baptista Xavier Warol.
 João José Pereira Torres.
 José Amancio de Souza Jordão & Irmãos.
 José Antonio Martins.
 José Antonio da Silva.
 Capitão José d'Aquino Pinheiro.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Medeiros.
 José Joaquim Domingues de Lima.
 José Luciano de Amarante.
 José Maximiano da Silveira.
 José de Oliveira Bastos.
 José Rodrigues de Almeida.
 José de Souza Teixeira.
 Manoel Pinto Cardoso.
 D. Maria Luiza da Conceição.
 D. Maria Margarida Ferreira Pinto.
 Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
 (Quatro monjolos.)
 Ricardo José Rodrigues.
 Silvestre Soares de Carvalho.
 Vicente Xavier Neves.
 Viuva & Herd^{ros} de Joaquim Ferreira Pinto.
 Viuva & Herd. de Manoel da Rosa Pereira.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO RIBEIRÃO DA SEBASTIANA.

Vigario Encomendado.

Padre José Maria Dias Pereira.

Subdelegado.

Domingos Gomes de Siqueira.

Substitutos.

- 1.º Antonio José de Siqueira.
- 2.º João Luiz de Siqueira Queiroz.
- 3.º Francisco José de Bragança.

4.º Vago.

5.º Thomaz da Rosa Teixeira.

6.º Vago.

Juizes de Paz.

1.º Domingos Gomes de Siqueira.

2.º Antonio José de Siqueira.

3.º Thomaz da Rosa Teixeira.

4.º Manoel Francisco do Canto Junior.

(A eleição pende da decisão do governo imperial.)

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Ferreira da Silva Junior.

Proprietario.

Antonio José Ribeiro Guimarães.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Carvalho & Fagundes.

Domingos Francisco de Araujo.

João Nunes da Rosa.

Joaquim de Souza Dias Guimarães.

José Leal da Silva.

José Maria Ribeiro.

Ramos & Cunha.

Padeiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Fazendeiros.

Antonio José de Siqueira.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco José de Bragança.

Herdeiros de Antonio Francisco de Bragança.

Jacintho Garcia de Queiroz.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

José Francisco Coelho.

José Manoel da Silva.

Manoel Francisco do Canto.

Manoel José de Siqueira.

Thomaz da Rosa Teixeira.

XXVII. — MUNICIPIO DA BARRA DE S. JOÃO.**FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DE IPUCA (VILLA).****Camara Municipal.****Vereadores.****Presidente.** Major Francisco Pereira Gonçalves.

Alferes José Freire Andrade e Silva.

Joaquim José da Costa.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.

Tenente Manoel Antº Rodrigues Machado.

Capitão Constante da Silva Jardim.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Porteiro.

Francisco Maria de Souza.

Ajudante do porteiro.

José Brillantino Fernandes de Aguiar.

Procurador.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Fiscal.

José Victorino Leite.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Vago.

Substitutos.

1.º Francisco de Sá Pinto de Magalhães, & 6.

2.º João José Ferreira Xavier.

3.º Dr. Antonio Lobo Vianna, & 6.

4.º Tenente Francisco José Teixeira Bastos.

5.º Major José Antonio Ribeiro Bastos.

6.º Vago.

Delegado de Policia.

João José Ferreira Xavier.

Substitutos.

1.º Major Francisco Pereira Gonçalves.

2.º Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

3.º Eduardo Luiz da Cunha Sudré.

4.º Vago.

5.º Antonio Joaquim Flores, & 6.

6.º Joaquim Furtado da Costa Mendonça.

Carcereiro.—Delphim Freire de Riboredo.**Subdelegado.**

Bernardo José Gomes.

Substitutos.

1.º Alf. Francisco Amador de Vasconcellos.

2.º a 6.º, vagos.

Juizes de Paz.

João José Ferreira Xavier.

Capitão Francisco Pereira Gonçalves.

Bernardo José Gomes.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

José Virissimo de Abreu.

Tabelliaes.1.º, e **Escrivão de Orphãos, Residuos e Capellas.**

Manoel Luiz Gomes.

2.º, e **Escrivão do Civil e Crime.**

Bernardino José Fernandes dos Reis.

Tabellião do registro geral de hypothecas.

Henrique Martins de Oliveira (reside em Cabo-Frio).

Partidor e Distribuidor.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Partidor e Contador.

Manoel Pereira da Cruz.

Depositario Geral.

Vago.

Advogados.

Major Francisco Pereira Gonçalves.

José Freire de Andrade e Silva.

Virgilio Aurelio Gomes.

Solicitadores.

Olinto Werneck de Sá e Vasconcellos.

Salvador Correia Porto.

Professores publicos.

De meninos. — Francisco da Silva Brandão.

De meninas. — D. Maria Rosa da Fouseca Bastos, interina.

Agente do Correio na Villa.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Ajudante.

Tenente Francisco Ribeiro Basto.

Agente do Correio no Rio de Ostras.

João Alves-Moreira.

Vigario Collado.

Reverendo João Ferreira Passos, & G.

Sacristão.

José Lourenço da Silva.

Irmandade do SS. Sacramento.**Provedor.**

Antonio Monteiro de Souza.

Secretario.

Julio Barboza da Motta.

Thesoureiro.

Manoel José Pereira.

Procurador.

Elias Ferreira Ramos.

Irmandade de S. João Baptista.**Juiz.**

Antonio Moreira de Souza Junior.

Juiza.

D. Barbara Mathilde de Andrade e Silva.

Secretario.

Anastacio Ribeiro da Silva.

Thesoureiro.

Manoel Joaquim de Almeida.

Procurador.

Major José Antonio Ribeiro Bastos.

Festeiro do Divino Espirito-Santo.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Devção de N. S. da Conceição do Rio de Ostras.**Juiz.**

Francisco da Silva Coelho.

Juiza.

D. Marciana Nascentes de Almeida.

Secretario.

Luiz Moreira de Souza.

Thesoureiro.

Antonio da Silva Leal.

Procurador.

José Gonçalves de Amorim.

Encarregados da construção da Capella do Rio de Ostras.**Administradores.**

João José Ferreira Xavier.

Manoel da Fonseca e Silva, & G.

Secretario e Thesoureiro.

Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

Procuradores.

Alferes Ignacio da Silva e Souza.

Joaquim Alves Morcira.

José Gonçalves de Amorim.

Medicos.

Dr. Antonio Lobo Vianna, & G.

Dr. João Francisco de Souza.

Boticarios.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, & G.

José Pereira de Souza.

Constructor naval.

Antonio Joaquim Flores, & G.

Hoteis e Bilhares.

Antonio José da Silva Lima.

Manoel da Silva Machado.

Viuva Silveira & C.

Padaria.

Jacinto Soares de Abreu.

Olaria.

João Ignacio de Mello.

Selleiros.

Antonio Joaquim Borges.

Antonio Martins Bihand.

Fogueteiros.

Antonio Ramos de Marins.

Hylario Antonio Pimenta.

Dentista e Barbeiro.

Francisco José Vaz.

Marceneiros.

José Alves da Silva Portuense.

Manoel José Ribeiro.

Alfaiate.

M. J. Pereira Pompeio.

Charuteiro.

José Gonçalves Teixeira Bastos.

Armazens que recebem generos, com prompto embarque para o mercado do Rio de Janeiro.

Antonio Joaquim Flôres.

Joaquim Alves Moreira.

Joaquim José da Costa.

José Gonçalves Teixeira Basto.

Casas de negocio.

Adeodato José da Silva.

Albino José Barboza.

Antonio Baptista Gomes da Costa.

Antonio Florindo de Lacerda.

Antonio Joaquim Borges.

Antonio Ramos de Oliveira.

Antonio Teixeira Bastos.

Antonio Luiz Real.

Antonio Monteiro de Souza.

Antonio dos Santos Moreira.

Bastos & Ferreira.

Bernardino da Silva Torres & C.

Collin de Schueller.

Costa & Motta.

Cypriano Valente da Silva.

Eduardo de Schueller.

Francisco Duarte Pereira.

Francisco da Motta Ribeiro.

Jeronymo Ferreira de Souza.

João Antonio de Macedo.

João Antonio Cavalleiro, em liquidação.

João Baptista Gomes da Costa.

João Duarte Pereira.

João Duarte e Silva.

João Gonçalves Magalhães e Silva.

João Ignacio de Mello.

João Luiz da Costa Porto.

Joaquim Alves Moreira. (Matriculado.)

Joaquim David Pereira & C.

Joaquim Damazio de Souza.

Joaquim Pereira de Jesus.

José Antunes de Castro Guimarães.

José Caetano de Araujo e Silva.

José Gonçalves Ramos.

José Gonçalves Teixeira Basto.

José Gonçalves Teixeira Basto & C.

José Gonçalves Teixeira Basto & Irmão.

José Ignacio de Carvalho e Silva.

José Luiz Corrêa.

José Luiz de Magalhães.

José Martins de Souza.

José Vicente Pereira Guimarães.

Manoel Joaquim José da Cruz & C.

Manoel da Silva Moreira.

Martinho da Silva Oliveira.

Maximiano José da Costa.

M. J. de Fontes.

M. J. de Freitas.

Paulino Ferrelra da Silva.

Plimentel & Dias.

Real, Irmão & C.

Capitalistas.

Aureliano Dias da Costa Cabral.

Bernardo José Gomes.

Firmino José Vieira.

José Antonio de Souza Barros.

Justino Pereira de Andrade.

Manoel Pereira dos Santos Mafra.

Proprietarios.

Antonio Joaquim Flôres, ✱ 6.

Antonio José Gavino.

Antonio Ribeiro Bastos, ✱ 6.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães, ✱ 6.

João José Ferreira Xavier.

João da Silva Ribeiro.

José Gonçalves Teixeira Basto.

José Rodrigues Lopes.

Manoel de Barcellos Marinho.

Manoel Joaquim de Almeida.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre de Moraes Sodré.

Dr. Antonio Lobo Vianna.

D. Anna Joaquina Ferreira.

D. Anna Maria de Jesus e Oliveira.

Antonio da Costa Borges.

Antonio Francisco da Costa Cabral.

Antonio Joaquim Teixeira Basto.

Antonio Luiz Teixeira.

Antonio Moreira de Souza.

Antonio Moreira de Souza Junior.

Antonio Ribeiro Maia.

Antonio da Silva Coelho.

Aureliano Dias da Costa Cabral.

Belarmino de Mendonça Muros.

Belisario Antonio de Souza.

Bernardo José Gomes.

Camillo José Regueira.

Collin de Schueller.

Capitão Constante da Silva Jardim.

D. Cypriana Maria Rodrigues.

Domingos José da Silva Vianna.

Eduardo Luiz da Cunha Sodré.

Elisario José de Muros.

Ernesto Laclau.

Firmino José Vieira.

D. Francisca Luiza da Silva.

D. Francisca Ignacia Rangel.

Alferes Francisco Amador de Vasconcellos.

Francisco Duarte Pereira.

Francisco Duarte e Silva.

Francisco Joaquim Quaresma.

Francisco José Gomes.

Francisco José de Moura.

Francisco Nicoláo dos Santos Machado.

Francisco José dos Santos Silva.
 Ten. Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco de Paula Sodré.
 Major Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco de Moraes Sodré.
 Francisco da Silva Coelho.
 Capitão Fructuoso José Ferreira.
 Herdeiros de Alexandre José Pereira Dias.
 Herdeiros de Justino Pereira de Andrade.
 Herdeiros de Manoel de Barcellos Marinho.
 Herdeiros de Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho, ¶ 2,

¶ 5.

Alferes Ignacio da Silva e Souza.
 D. Jesuina Antonia Rangel.
 João Benedicto de Souza.
 João Francisco de Souza.
 Dr. João Francisco de Souza.
 João Francisco de Souza Vasconcellos.
 João Gonçalves de Magalhães e Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Maria Baptista Machado.
 João de Roure.
 João Ribeiro de Mendonça.
 João Ribeiro Pimenta.
 Joaquim de Almeida Frade.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim Furtado da Costa Mendonça.
 Tenente Joaquim Mauricio de Souza.
 Joaquim da Silva Coelho.
 José Alves Pereira.
 José Amador de Siqueira Sobrinho.
 José Buriche de Jesus.
 José Candido Fragoso da Motta.
 José Ferreira de Souza.
 José Dias Curvello.
 José Domingues Bastos, ¶ 6, & Antonio
 Corrêa d'Oliveira Bastos, fazenda da União.
 (Café engenho de serrar por agua.)

José Ferrelra Nunes.
 José Ferrelra da Silva.
 José Francisco Regueira.
 José Francisco de Rezende.
 José Justino Borges.
 José Gonçalves Teixeira Basto.
 Capitão José Julio Lopes Gonçalves.
 José Laurindo de Azeredo Jesus.
 José Luiz Corrêa.
 José Pereira Dias.
 José Vicente Pereira Guimarães.
 José Victorino Leite.
 Alferes José Vieira Nepomuceno.
 Justino José de Muros.
 Laurindo Alves Mourão.
 Luciano Escorcio de Mendonça Muros.
 Luiz Amador de Sequeira.
 Luiz José de Mello.
 D. Maria Rosa de Araujo Pinheiro.
 D. Maria Thereza Ferreira da Silva.
 D. Maria Victoria Ribeiro.
 Manoel da Fonseca Silva, ¶ 6.
 Manoel Gonçalves Lima (da Serra).
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel de Sampaio Sodré.
 Manoel Pereira Dias.
 Manoel Thomaz de Souza Lobo.
 Manoel Vieira Gualarte.
 Alferes Pacifico da Silva Jardim.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 D. Sabina Rosa da Conceição.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Thomaz da Costa Pereira.
 Visconde da Cachocira, ¶ 3.
 Viuva de José de Moraes Sodré.
 Viuva de Pedro Joaquim de Magalhães.
 Viuva de Franc" José Moreira de Miranda.
 Viuva & herdeiros de José Amador de Se-
 queira.
 Viuva de José Ignacio Luiz e Silva.

XXVIII.—MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores em exercicio.

Dr. João José Carneiro da Silva, presidente.
 Major José Domingues d'Oliveira Maia.
 Capitão Joaquim José Coelho.
 Dr. João Rodrigues da Costa.
 Dr. Francisco Nunes Amado d'Aguar.
 Capitão Rosendo José.

Tenente José Gonçalves de Brito.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Capitão João Antonio dos Santos.
Secretario.—Luiz Augusto de Paula.
Porteiro.—Manoel Gonçalves Lima Vinagre.
Procurador.—O Cap. José Alves de Pinto.
Ajudante do porteiro.—Bernardo José Brito.
Fiscal da cidade.—Bernardo José Fragoso.

Administrador do Matadouro. — José Joaquim Pereira de Souza Dumesnil.
A camara celebra as suas sessões ordinarias nos dias 4 e 15 de cada mez.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Luiz Ferreira Tinoco.

Substitutos do Juiz Municipal.

- 1.º João Teixeira de Miranda Junior.
- 2.º Dr. Luiz José da Costa e Souza.
- 3.º Dr. Antonio Joaquim da Costa.
- 4.º Dr. Apollinario Quintino Teix.º de Souza Marajó.
- 5.º Vago.
- 6.º Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Delegado de Policia.

Alferes Leopoldino Francisco Caldas.

Substitutos do Delegado.

- 1.º Dr. João Rodrigues da Costa.
- 2.º Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.
- 3.º João Rodrigues Freire de Carvalho.
- 4.º Manoel de Almeida Lisboa.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Subdelegado de Policia.

Victorino José Pinto.

Substitutos do subdelegado.

- 1.º João Antonio dos Santos.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Capitão Joaquim José Coelho.
- 2.º Dr. João Rodrigues da Costa.
- 3.º Manoel d'Almeida Lisboa.
- 4.º Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Tabelliães.

- 1.º e Escrivão de Execuções e do Jury. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
- 2.º e Escrivão privativo de Orphãos. — Amaro Gomes da Cunha Braga.

Contador.

João de Souza Valle.

Distribuidor.

João Pacheco Sobrosa.

Partidores.

João de Souza Valle.

João Pacheco Sobrosa.

Advogados.

- Dr. Antonio Joaquim da Costa.
- Dr. Luiz José da Costa e Souza.
- Dr. João Rodrigues da Costa.
- Dr. João Teixeira de Miranda Junior.

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
Dr. Henrique Antonio Coelho Antão de Vasconcellos.

Escrivões.

Da Delegacia, Francisco Manoel Chaves.
Da Subdelegacia e Juiz de Paz, José Pereira de Souza.

Juizo Ecclesiasticos.

Vigario da Vara e da Freguezia. — Reverendo Arcipreste Joaquim da Fonseca Cruz.

Agente do Correio.

J. C. de Souza Botelho.

Instrução Publica Primaria.

Professor de Meninos. — Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

Professora de Meninas. — D. Josefa da Conceição Guimarães Baker.

Medicos.

Dr. Apollinario Quintino Teixeira de Souza Marajó.

Dr. Francisco José Vieira.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar.

Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Boticarios.

Manoel José Pereira de Siqueira.

Manoel de Barcellos Marinho.

José Vicente Pereira Bastos.

Pedro Vaz da Silva.

Hospedarias.

Antonio João Francisco Tanide.

Antonio Augusto da Silva e Souza & C.

Francisco dos Reis Innocencio.

Collegio de Meninas.

D. Maria Adelina Pinto de Siqueira.

Collegio de Meninos.

Felisberto Alexandrino Drumond.

Collector.

José Pinto Leite.

Escrivão.

José Maria da Cunha Valle.

Agente.

Bento Pinto Leite.

Ajudante do Escrivão.

José Nunes de Figueiredo.

Sollicitadores.

João de Almeida Lisboa.

Thomé José Ferreira Tinoco Junior.

Luiz José Vianna.

Curador de Orphãos.

Luiz José Vianna.

Professor de Ingles e Francez.

William P. Goyez.

Professor de Piano e Canto.

Luiz Augusto de Paula.

Professores de Bandas Marciaes.

José Nunes de Figueiredo.

Guilherme Antonio Monteiro.

Padarias.

M. M. Carvalho da Rocha,

e deposito de farinha de trigo.

Luiz Gomes de Araujo.

Assougues.

João Antonio de Barceilos.

Joaquim F. F. Castro.

Barbeiros.

Francisco de Souza Pinto.

José Marques da Silva.

Guilherme Antonio Monteiro.

Manoel José Teixeira da Fonseca.

Antonio Joaquim Machado.

Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.

Jacintho Lisboa.

Manoel Francisco Caldas Branco.

Fructuoso José Teixeira.

Nicoláo Alves Vianna.

Alexandrino Chambard.

Evaristo Ferreira da Veiga.

Ferreiros.

Julio Junot.

Antonio Lopes Prigo.

Machinista e Fundição a Vapor.

Junot Jacques & Filhos.

Paulo Gerard.

Sapateiros.

F. Léon Couret.

José Teixeira da Silva Bastos.

Joaquim Teixeira da Silva Bastos.

Loja de Calçado.

João Rabello da Silva Braga.

Selleiros.

Florianno José dos Santos.

João.

Funileiros.

Vicente Guarilha.

Constructores Navaes.

Joaquim da Silva Neves Sereno.

Luiz Cruz.

Mestre de Obras.

Antonio Becker.

Typographia.do Telegrapho do Monitor Macahense
Liberal.**Marceneiros.**

Joaquim Rapozo Garcia.

Saturnino Antonio Soares.

Negociantes.

Teixeira, Torres & C.

Joaquim Ramos da Costa.

Guedes Junior & C.

Antonio Pinto Neves.

Antonio Marques de Souza.

José de Araujo Sá.

André da Rocha.

D. Ritta Diniz Soares.

Torres & Quintanilha.

João Antonio dos Santos.

Gervasio Manoel Pinto & C.

Francisco José de Aguiar.

Luiz Francisco Salgado.

Antonio Pereira Martins.

José Simões Pires Condeixa.

Justino José Antunes Campos.

João de Souza Valle.

José de Araujo Amorim.

João Pedro da Silva.

Manoel José dos Reis (em liquidação).

Agostinho Augusto Faria.

Eduardo da Natividade e Castro.

Pinto & Guedes.

Joaquim Gonçalves de Oliveira.

José de Pinho Rezende.

João Pereira Victorino.

Domíngos de Souza Augusto.

Alexandre Pereira de Sá Ferraz.

Manoel José de Souza Ribeiro.

Antonio Augusto da Silva Gomes.

Antonio Joaquim de Beja.

Benedicto Costa.

José Felipe Pereira Mendes.

Antonio José Muniz da Silva.

Manoel José de Campos.

Antonio José de Souza Ribeiro.

Nicoláo Alves Vianna.

Vianna & C.

Manoel Affonso da Silva.

Manoel Moreira da Silva.

Victorino José de Souza Netto.

Barão da Póvoa de Narum.

Vice-Consul Portuguez, e Italiano.

Alexandre Pereira Sá Ferraz.

Fabricas de Charutos.

Manoel Francisco Quaresma.

José de Souza Senna Ramos.

Olarias.

Bernardo Joaquim de Figueiredo.

D. Angelica Francisca Pizão.

Curivos.

Esquelet da Silva Coutinho Souto Mayor.

Fazendeiros e Lavradores do Café.

Visconde de Araújo.

Albino José de Moura.

Antonio Nascentes Barreto.

Francisco Nascentes Barreto.

Joaquim de Souza Moura.

Manoel Joaquim de Jesus.

Viúva Socero.

João Luiz Carvalhães.

João Dias Cruvello.

Lino Feliciano Pimentel.

Francisco de Paula Souza Marica & Irmão.

Victorino José Pinto.

D. Josepha Maria da Conceição

Therezino José de Aguiar.

Joaquim da Silva Coelho.

Rufino Rodrigues.

Antonio Ignacio Nascentes.

Francisco Ignacio da Silva.

D. Narcisa Sudré.

Joaquim Pires Bastos.

Joaquim José Pereira Dias.

Valeriano Pereira de Souza.

Firmino Teixeira de Souza.

Dr. Paulo José Mello Rodrigues da Costa.

Capitão Joaquim José Coelho.

José Pinto Leite.

Antonio Joaquim Ribeiro da Fonseca.

Antonio Valladão Pimentel.

D. Amelia Olegaria de Sá Pinto.

D. Angelica Francisca Pizão.

Manoel Alfonso Pizão.

Francisco Antonio Pessanha.

Francisco Gonçalves de Oliveira.

José Bernardes Borges.

José Coelho Ramos.

Joaquim Silveira de Mendonça.

Ten.-Cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Silverio José dos Santos.

Manoel Couto Bragança.

Manoel de Almeida Frade.

Alexandre Duarte Pinto.

José Diogo Coutinho & Filhos.

José Bariche de Jesus.

Narciso José da Silva.

José da Silva Cidade.

Lourenço Alves Vianna.

Manoel José Muniz Bastos.

D. Luiza Alfonso Pizão.

Joaquim Gonçalves Martins.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃ.**Subdelegado.**

Dr. João José Carneiro da Silva.

Substitutos.

1. Ten.-Coronel Manoel Carneiro da Silva.

2. Vago.

3. Cap. Sebastião Gomes do Espirito-Santo.

4. Francisco Pereira do Nascimento.

5. e 6. Vagos.

Juizes de Paz.

1º Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Ribeiro.

2º Major José Cactano Carneiro da Silva.

3º Alferes João Antonio Barcellos Coutinho.

4º » Francisco Pereira do Nascimento.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Aureliano Francisco de Paula.

Fiscal.

Zeferino José Coitinho.

Vigario.

Vago.

Igrejas.

Matriz de Nossa Senhora do Desterro.

Nossa Senhora do Carmo.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

Aureliano Francisco de Paula.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.

Antonio Pereira de Souza Pinto.

David Francisco de Paula.

Germano-Vieira da Silva.

Hdefonso Francisco de Paula.

Tenente José Martins Moreira.

Olarias.

Francisco José Carneiro.

Manoel do Patrocínio e Silva.

Fazendeiros de assucar e criação.

Barão de Araruama (vapor).

Dr. Euzebio de Queiroz Mattoso Rib^o ✱ 6.
(vapor).

Francisco Pereira do Nascimento (vapor).

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,
✱ 2 (vapor).Conselheiro Dr. João de Almeida Pereira
Filho, ✱ 2 (vapor).

Dr. João José Carneiro da Silva (vapor).

Major José Cactano Carneiro da S^a ✱ 3.
(vapor).Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva
✱ 3. (vapor).Viscondessa de Araruama (com um engenho
movido por vapor, e uma fazenda do
criação de gado vaccum, cavallar e la-
nigero, e serraria a vapor).

Lavradores de Café.

Alexandrino Antonio Pinto.
 Alexandrino Ferreira Baptista.
 Anastacia Ferreira da Cruz.
 Antonio Gomes Filgueiras.
 Antonio João de Barcellos.
 Antonio José de Souza e Silva.
 Antonio de Souza Coutinho.
 Antonio de Souza Guimarães.
 Catharina Maria do Desterro.
 Clementino Antonio de Souza.
 Constancio José Peçanha.
 Convento do Carmo.
 Fabiana Joaquina do Desterro.
 Francisco Bento da Maia.
 Francisco Gomes de Aguiar.
 Francisco João Falcão.
 Francisco José de Abreu.
 Francisco José Carneiro.
 Francisco de Oliveira Crespo.
 Francisco de Oliveira Peçanha.
 Ignacio Figueiras.
 Ildefonso Francisco de Paula.
 Jacintho Dutra da Silva.
 Joanna Maria de Andrade.
 Alferes João Antonio de Barcellos Coutinho.

João Baptista de Barcellos.
 João Cesario da Silva.
 João Dutra da Silva.
 João Gomes Rangel.
 João Luiz de Andrade.
 João Machado Borba.
 Jordão Antonio de Barcellos.
 José Antonio de Andrade.
 José Antonio de Souza Estrella.
 José de Carvalho e Oliveira.
 José Dutra da Silva.
 Tenente José Francisco da Silva.
 José Gomes da Silva.
 Leopoldino Antonio de Souza.
 Luiz José de Andrade.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Francisco de Souza.
 Manoel do Patrocínio Silva.
 Manoel de Souza Rangel.
 Manoel Luiz de Andrade.
 Maria Francisca da Conceição.
 Maria Joaquina da Encarnação.
 Miguel da Costa.
 Narciso José da Silva.
 Capitão Sebastião Gomes do Espirito-Santo.
 Valentim José de Souza.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBU'S.**Subdelegado.**

João Baptista da Rocha.

Substitutos.

- 1.º Francisco de Souza Tavares.
- 2.º José Joaquim de Oliveira Leitão.
- 3.º Francisco Moreira Pinto.
- 4.º a 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Domingos Pinto de Oliveira.
 João Baptista da Rocha.
 Francisco de Souza Tavares.
 José Joaquim de Oliveira Leitão.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
 Augusto Ferreira Guterres.

Fiscal.

Zeferino José Coitinho.

Vigario collado.

Padre José Alves da Cruz.

Agente do correio.

Manoel Alves Coutinho Souto.

Negociantes.

Aureliano da Silveira Lopes.
 Basilio José Ferreira Gomes.
 Custodio José Pereira Leite, matriculado.
 José Gavinho Vianna.
 Manoel Felix da Costa.

Fazendeiros de café.

André Ferr^a dos Santos (fazend. de assucar).
 D. Anna Francisca da Rocha.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Pacheco de Lima.
 Antonio Vianna do Rosario.
 Domingos Pinto de Oliveira.
 Francisco Martins Pinto.
 Francisco da Silva Tavares.
 Francisco de Souza Tavares.
 Francisco Victoriano Vieira.
 Herdeiros de Antonio Pereira Rabello.
 Herdeiros de João de Souza França.
 João Machado Ribeiro.
 Joaquim dos Santos Broá.
 José Bernardes Ramos.
 José Ferreira dos Santos.
 José Francisco Dias Arouca.
 José Martins Pinto.
 Manoel de Oliv^a Nogens (fazend^a de assucar).
 Pedro J^a Alves da Cruz (fazend^a de assucar).
 Pio Antonio de Sá Freiré.
 Capitão Rozendo José.

Lavradores de café.

Antonio da Costa Pinto.
 Antonio Joaquim Pinto.
 Bursulino José de Carvalho.
 Constantino Antonio da Costa Sampaio.
 Domingos Gonçalves da Silva.

Pelsherto José Martins.
 Pelicelano José de Abreu.
 Pelicelssimo Ferreira da Gloria.
 Pelippe Joaquim Pinto.
 Florentino Pereira de Souza.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Manoel Vieira.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Gaspar Ferreira dos Santos.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Ignacio Ribeiro Soares.
 João Francisco.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco Victoriano.
 João Pereira do Rosario.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim José de Abreu.
 José Antonio da Silva Magro.
 José da Costa Pinto.
 José Gaspar dos Santos.

José Joaquim de Oliveira Botão.
 José Luiz Pinto.
 José Luiz dos Santos.
 José da Silva Pinto.
 José de Souza Ramos.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá.
 Julião Joaquim Ferreira.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel Bernardes Ramos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel Nunes de Souza.
 Manoel da Silva Leal.
 Miguel da Silva Tavares.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Victoriano Antonio dos Santos.
 Victorino José Barreto.
 Viuva Francisca Antonia de Lima.
 Viuva Maria Antonia de Lima.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO BARRETO (*).

Subdelegado de Policia.

Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.

Substitutos.

- 1º Francisco José Pereira.
- 2º Pedro Gonçalves da Silva.
- 3º José Leite Bastos.
- 4º a 6º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1º Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.
- 2º Capitão José Alves de Brito.
- 3º Antonio Gonçalves da Silva Junior.
- 4º Alferes Domingos Corrêa Maciel.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.
 Joaquim Gonçalves do Rosario.

Professor Publico.

Antonio Caetano Dias.

Agente do Correio da Cidade.

José Maria de Souza Vargas.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Soutinho.
 Francisco Pinto da Cunha Bastos.
 João Drummond de Freitas.
 João Ignacio da Silva Pimpão.
 Tenente Leandro Barboza de Souza.
 Joaquim dos Santos Carvalho.

Fazendeiros de Assucar.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.
 Major Manoel Caetano da Silva.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Moreira da Costa Bellas.
 Antonio Caetano da Silva.
 Antonio Corrêa Maciel.
 Antonio Januario Muniz
 Commendador Antonio Joaquim de Senna.
 Alferes Domingos Corrêa Maciel.
 Antonio Gonçalves da Silva Junior.
 Bento Joaquim de Carvalho.
 Bernardo Vicente Valentim.
 Candida Joaquina de Campos.
 Francisco Gonçalves de Jesus.
 João Caetano da Silva.
 João Caldeira de Alvarenga.
 Joaquim Francisco Caldas.
 Joaq^o de Freitas Caldas. (Eng. de assucar.)
 Viuva e filhos de Joaq^o de Souza Meirelles.
 José Alves de Brito Junior.
 Tenente José Caetano da Silva.
 Capitão José Joaquim de Carvalho.
 José Leite Bastos.
 Tenente Leandro Barboza de Souza.
 Manoel Francisco Caldas.
 Manoel Francisco de Souza.
 Tenente Manoel Gonçalves da Silva.
 Alferes Manoel Gonçalves da Silva Junior.
 Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel José da Silva Cunha.
 Manoel dos Passos Silva Brasiense.
 Manoel Vicente Valentim.
 D. Maria Francisca de Jesus Caldas.

(*) Não podemos obter informações mais exactas desta Freguezia.

D. Maria Francisca de Senna e Silva.
Candido Joaquim de Carvalho.
João Luiz Bellas.
José Luiz Bellas.

Lavradores.

D. Anna Rosa de Carvalho.
Antonio Alves Pecanha.
Antonio Candido Ferreira Ruas.
Antonio Francisco de Oliveira.
Antonio de Freitas Caldas Sobrinho.
Antonio Gonçalves Lima Filho.
Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Martins de Oliveira.
Bento Francisco Alves.
Bernardo Maciel de Alvarenga.
Bernardo Vicente Valentim.
Clara Maria dos Santos.
Desiderio José Barboza.
Domingos Francisco Caldas.
Domingos Gomes de Oliveira.
Domingos de Medeiros Chaves.
Fabricio José de Brito.
Fortunato José de Almeida.
Francisco Alves de Brito.
Francisco Bernardo.
Francisco Cardoso de Oliveira.
Francisco Ferreira Pinto.
Francisco Joaquim de Carvalho.
Francisco Nunes dos Santos.
Francisco Pereira da Silva.
Herculano José da Silveira Lopes, Agri-
mensor.
João Dias de Almeida Campos.
João Fernandes das Neves.
João Ferreira de Souza.
João José dos Santos.
Joaquim Dutra de Souza.
Joaquim Gonçalves de Jesus.
Joaquim Ignacio de Almeida.
Joaquim José.

Joaquim José dos Santos.
Joaquim Leandro de Souza.
Joaquim Nunes da Silva.
Joaquim Roberto de Aguiar.
Joaquim Thomaz Villas-Novas.
José Alves Pecanha.
José Antonio Alves de Brito.
José Cardoso de Oliveira.
José Fernandes das Neves.
José Francisco Cidellio.
José Gomes Caldas.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim Moreira.
José Joaquim Pecanha.
José Joaquim Vicente.
José Luiz Bellas.
José Marques Netto.
José Pinto da Silva.
José Socieiros de Faria.
José Teixeira Bastos.
José Thomaz Fernandes.
Justino José.
Luiz Antonio de Souza.
Manoel Alves Pecanha.
Manoel Antonio Fernandes.
Manoel Caldas Sobrinho.
Manoel Cardoso de Oliveira.
Manoel Francisco de Freitas.
Manoel de Freitas Caldas.
Manoel Ignacio de Almeida.
Manoel João das Neves.
Manoel da Motta.
Manoel Nunes dos Santos.
Manoel Pinto da Cunha Bastos.
Marcellino José Barreto.
Marcolino José da Conceição.
Matheus Mariano Cabral.
Patricio José Corrêa.
Sabino de Cêa.
D. Quiteria Maria da Conceição.
Thomaz da Rocha Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS NEVES.**1.º DISTRICTO.****Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

- 1.º Ignacio Manoel de Castilho.
- 2.º Vago.
- 3.º Vago.
- 4.º Francisco Manoel de Araujo.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Joaquim José da Silva.
Benedicto de Almeida Torres.
Galdino José Pinto da Cunha.
Ignacio Manoel de Castilho.

Escrivão do Juizado de Paz e da Subdelegacia.
José Francisco Marinho.

Vigario Collado.

Padre Manoel da Silva e Souza.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Nicolão José de Almeida.

Negociantes.

Antonio Brochado Alves.
Antonio Pinto da Fonseca.
Bento Rodrigues Barboza.
Domingos José Pacheco de Azevedo & C.
Francisco José Antunes.

Galdino Martins de Oliveira.
 Geraldo Pereira Martins.
 José Pereira Pinto.
 Libanio José Ferreira do Amaral & C.
 Manoel Joaquim dos Santos.

Fazendeiros de Açúcar e Aguardento.

Cons.^o João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 2.
 José Domingues de Oliveira Maia.
 Ten.^{te} Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Mauá, Mac Gregor & C.
 Viuva D. Anna José da Silva.

Fazendeiros de Café.

Abner José Pinheiro.
 Afonso Duarte Pereira.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Gomes Braga.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio José Pacheco Guimarães.
 Antonio Luiz Damasio.
 Antonio Nogueira de Lemos.
 Antonio Soares Moreno.
 Dr. Augusto Franc^o de Vasconcellos Caldas.
 Bento Musy.
 Bernardino José da Silva.
 Bernardino José de Souza.
 Carlos Americo Gama.
 Charré Irmãos.
 Colin de Schueler.
 David Ferreira Rabello.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Ernesto Armand Laclan.
 Fabricio José da Silva.
 Felicissimo Nogueira de Lemos.
 Felix Francisco Caldas.
 Felix Manoel Rodrigues.
 Fidelis José da Silva.
 Fortunato José Pinheiro Coimbra.
 Francisco Alves Vianna.
 Francisco Candido Pereira Camisão.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Coutinho de Bragança.
 Francisco Gomes Rangel.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel e Silva.
 Francisco de Paula Cardoso.
 Francisco da Silva Coelho.
 Francisco José Moreira de Miranda Junior.
 Francisco José Pinheiro.
 Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
 Ignacio Monteiro de Souza Santos.
 D. Isabel Cooper Sereno.
 Jacintho Musy.

Jesulino José da Silva.
 Jeronymo José do Espírito-Santo.
 Cons.^o João de Almeida Pereira Filho, $\frac{1}{2}$ 2.
 João Antunes Corrêa da Silva.
 João Bernardo Fernandes Portugal.
 João Dutra da Silveira.
 João Ferreira da Silva.
 João Gomes da Motta.
 João Joaquim Pacheco de Figueiredo.
 João José Antunes Ferreira Pacheco.
 João Maria Amado de Aguiar.
 João Pedro Collares.
 João Rangel de Brito.
 Joaquim José de Figueiredo.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 Joaquim Neves de Souza Teixeira.
 Joaquim Nunes de Souza Teixeira.
 Joaquim Ribeiro de Mendonça.
 José Antonio de Figueiredo Murel.
 José Antonio de Souza Bittencourt.
 José Caelano da Trindade.
 José Caelano Valladão.
 José Carlos de Souza.
 José da Costa Moura.
 José Domingues de Araujo.
 José Domingues de Oliveira Maia.
 José Francisco Marinho.
 José Fortunato Negrão.
 José Francisco Nogueira.
 José Gomes Barreto.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Joaquim da Silva.
 José Moreira dos Santos.
 José Rodrigues Franco.
 José Rodrigues do Valle.
 José Virissimo Barreto.
 José Laurindo de Azeredo.
 José Rodrigues da Costa.
 José Manoel de Araujo.
 Laurindo Fernandes de Aguiar.
 Laurindo Ribeiro de Marins.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Alves Mourão.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz da Costa Soares.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Luiz Gomes Barreto.
 Luiz José dos Santos Azevedo.
 Mariano José de Araujo.
 Mariano José de Souza.
 Mariano de Paula Negreiros.
 Manoel Antonio de Souza Bittencourt.
 Manoel Caelano dos Santos.

Manoel Coutinho de Bragança.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel José de Anchieta.
 Manoel José Martins Pinto.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Machado da Motta e Silva.
 Manoel Mendes dos Santos.
 Manoel Gomes Braga.
 Manoel Gonçalves dos Santos.
 Manoel Luiz Vieira.
 Manoel Ribeiro de Marins.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Rodrigues do Valle.
 Manoel Verissimo Rodrigues da Costa.
 Marcellino Rodrigues Pinheiro.
 Pedro Fernandes de Aguiar Maranhense.
 Pedro Francisco Caldas.

Pedro Vargas de Oliveira.
 Pedro Vieira Rangel Pacheco.
 Ricardo Francisco Nunes.
 Ricardo Francisco Nunes Sobrinho.
 Reginaldo José dos Santos.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Sebastião José Pacheco.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Visconde de Lages, § 5; ¶ 1, etc.
 Viuva D. Angelica Barboza.
 Viuva Anna José da Silva.
 Viuva Anna de Oliveira.
 Viuva D. Gertrudes Lucia de Vasconcellos Caldas.
 Viuva D. Francisca Luiza da Silva.
 Viuva D. Rosa Francisca das Neves.
 Zeferino Alves Mourão.
 Zeferino José de Lemos.

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco Alves de Moura.

Substitutos.

- 1º e 2º Vagos.
 3º João Rodrigues Freire de Carvalho.
 4º Albino Antonio de Proença.
 5º Antonio Pires dos Reis.
 6º Vago.

Escrivão do Subdelegado.

Vago.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José de Carvalho Junior.
 Galdino Ignacio dos Santos.
 João Rodrigues Maia.
 Alferes Joaquim José Gomes.
 José Francisco dos Reis.
 Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.

Fazendeiros de Café.

Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.

Ten.-cor. Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.
 Antonio Alves Coelho.
 Antonio Alves Leite.
 Antonio Corrêa da Costa.
 Antonio Gaspar dos Santos.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio José Ferreira Braga, § 6.
 Antonio José Coutinho.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Carlos Felipe Gratibol.
 João José Pachoud.
 João José Pecla.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José de França Falcão.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torres.
 José Joaquim de Muros.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
 Lucindo Pires dos Reis.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Ignacio Soares.
 Mathias Dames.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Visconde de Lages, § 5; ¶ 1, etc.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACABU.*Vigario collado.*

Padre Florencio das Dôres Maia.

subdelegado.

Henrique Daumas.

Substitutos.

- 1.º Leonardo de Oliveira Gomes.
 2º Manoel Alves Ramos.
 3º, 4º, 5º e 6º, vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º Henrique Daumas.
 2.º Luiz Pereira da Silva.
 3.º Manoel da Silva Tavares.
 4.º Manoel Francisco Maia.

Escrivão da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Manoel Martins Mello.

Fiscal.

Joaquim Alves da Ponte.

Arruador.

Miguel Archanjo Pereira.

Estação de S. João de Macabú

Recebimento de cafés.— Conselheiro João de Almeida Pereira.

Médico.

Dr. Jorge Reid.

Boticario.

Antonio Alves da Silva Ribeiro.

Negociantes.

Angelo Maria Daumas.

Anacleto Christovão.

Apolinario de Azevedo Branco.

Benedicto José de Sant'Anna.

Manoel da Silva Tavares.

Manoel Pinheiro do Nascimento.

Nunes & Irmão.

Justino Joaquim de Figueiredo.

Joaquim José de Azeredo Moças.

Pedro & Dias.

Machinista.

Miguel Archanjo Pereira.

fazendeiros e lavradores de café.

Viuva de Adrião Daumas.

Adrien Alamond.

Anacleto Rodrigues Quaresma.

Antonio Alves da Ponte.

Barão da Póvoa Varzin.

Antonio Francisco de Figueiredo.

Antonio José Carvalho.

Antonio José Ramos.

Antonio Rodrigues de Oliveira.

Antonio José da Silva Rosa.

Antonio de Oliveira Gomes.

Antonio Nunes de Carvalho.

Antonio de Barros Faccas.

Antonio Ferreira dos Santos.

Antonio João Martins Mesquita.

Antonio Alves Duarte Silva.

Antonio de Souza Vasconcellos.

Amaro Pereira Braga.

Azevedo.

Bento Manoel Rodrigues.

Bento José Ramos.

Bernardo Lopes da Cruz.

Camillo Nunes Quaresma.

Candido de Oliveira Gomes.

Candido Mariano Maciel.

Constancio João de Moraes.

Herdeiros de D. Candida Gomes de Oliveira.

Herdeiros de Domingos Gonçalves Pinto.

Domingos José Gomes Pinto.

Elias Manoel dos Santos.

Viuva Estaneq.

Fernando Antonio de Almeida.

Fidelis Gonçalves Pereira.

Francisco Manoel de Figueiredo.

Dr. Francisco Nunes Amado de Aguiar, 6.

Francisco de Oliveira Gomes.

Herdeiros de Francisco da Luz e Silva Freire

Francisco Gonçalves dos Anjos.

Fortunato Moreira Alfena.

Gervasio Manoel Pinto.

Henrique Daumas.

Henrique Bellas.

Joaquim Antonio Coelho Antão.

Joaquim José Nunes.

Joaquim Vicente da Lomba.

Herdeiros de Joaquim José Pereira.

Joaquim da Silva Nunes.

João Antonio Alves de Brito.

João José da Silva Porto, 2 de P.

João Anastacio Alves Lyra.

João Anastacio Alves.

João Maria de Almeida.

João Serrão.

João Leandro da Costa.

João Felix de Abreu.

Dr. Jorge Reid.

José Alves da Ponte.

José Antonio Filgueiras.

José Lino de Almeida.

Viuva de José Claudino Pereira.

José Manoel Gomes Cidade.

Viuva de Laurindo Lobo Frazão.

Leonardo de Oliveira Gomes.

Leopoldino Antonio Coelho Antão.

Lucio Pereira da Fosa.

Luiz Pereira da Silva.

Luiz de Oliveira Gomes.

D. Maria de Figueiredo Laure & Filho

Manoel Alves Ramos.

Manoel Fidelis dos Santos.

Manoel Gonçalves Pereira.

Manoel José Nunes.

Manoel Martins Braga.

Manoel José Ramos.

Manoel José de Araujo Parroso.

Manoel José Rodrigues Valladares.

Manoel Caetano da Fonseca.

Manoel Fernandes da Silva.

Pedro Moutinho da Rocha.

Pedro Vicente Valentim.

Pedro Francisco de Azevedo.

Silvestre Pereira da Silva.

Victorio Emmanuel Paretto.

Vicente Pereira da Silva.

Venancio Martins da Costa.

XXIX. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA DE N. SRA. D'ASSUMPÇÃO).

Camara Municipal.*Vereadores.*

- 1º *Presid.* — Joaquim José de Barros Vianna.
- 2º Manoel Barboza Ribeiro, ¶ 6.
- 3º Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
- 4º José Teixeira da Rocha Guimarães.
- 5º Ten. Antonio Garcia da Silveira Terra.
- 6º Joaquim Manoel Fernandes Barboza.
- 7º José Henrique Martins de Oliveira.
- 8º Capitão Luiz Bonifacio Lindenberg.
- 9º Dr. Jacintho José Coelho.

Secretario.

Aprigio Marques da Cruz.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

Antonio Gonçalves Marques de Brito, ¶ H. O.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Lopes de Salles.

Vaccinador.

Vago.

Cirurgião de partido.

Vago.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — José Custodio dos Santos.

Supplente. Silvestre Ferreira da Silva.

Da Aldêa de S. Pedro. — José Pedro e Silva.

Supplente. — Vago.

Guarda fiscal.

Vago.

Estafeta do expediente.

Vago.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro,
Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial.

Promotor Publico da Comarca.

Dr. Manoel Martins Torres.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Vago.

Substitutos.

- 1º Dr. Antonio da Cunha Santos.
- 2º Manoel Barboza Ribeiro, ¶ 6.
- 3º Dr. Luiz Alves Nogueira da Silva.
- 4º Manoel Marques da Cruz.
- 5º Francisco Garcia de Oliveira Terra.
- 6º Major Manoel Texeira Mello, ¶ 5.

Delegado de Policia.

José Henrique Martins de Oliveira.

Substitutos.

- 1º Dr. Jacintho José Coelho.
- 2º Joaquim José de Barros Vianna.
- 3º Ten. Antonio Garcia da Silveira Terra.
- 4º Capitão Manoel Marques da Cruz.
- 5º Capitão Antonio dos Santos Lima.
- 6º Capitão José Lopes de Azevedo.

Subdelegado de Policia.

Aprigio Marques da Cruz.

Substitutos.

- 1º Antonio Pinto Ferreira.
- 2º Capitão Luiz Bonifacio Lindenberg.
- 3º Capitão Francisco José da Silva.
- 4º Tenente João Pedro de Faria.
- 5º Luiz Joaquim Pereira Nunes.
- 6º José Corrêa Barreto.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Antonio Pinto Ferreira.

Manoel Barboza Ribeiro.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, execuções criminosas do jury, e official do registro das hypothecas da comarca, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1º officio de orphãos, e execuções civis, provedoria, capellas e residuos, José Marques de Brito.

Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, José Corrêa Lima.

Da delegacia de policia, José Marques de Brito.

Da subdelegacia, e de paz, José da Costa Ferreira Guimarães.

Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.

Joaquim Carvalho Malta.

Thesoureiro de Orphãos.

O collector da mesa de rendas.

Mesa de rendas geral e provincial.

Collector, José Fernandes da Costa.

Escrivão, João Anastacio Lopes Junior.

Agentes, Cap. Joaq^m José Baptista da Motta. Manoel Barboza Ribeiro, ✠ 6, aposentado.
Tenente João Pedro de Faria. Jeronymo Barboza Ferreira, em exercício na cidade.
Ajudante, Diogo José Rodrigues. Do Arrayal do Cabo, Manoel Barboza Ribeiro Junior, interino.

Vigario da Vara.

Reverendo José Francisco Marques. Da Armação dos Busios, Felipe Russell Moss.
Escrivão. — João Alves dos Santos Ribeiro.

Vigario collado da Freguezia d'Assumpção.

Rev. José Francisco Marques.
Sacristão. — Lydio Gomes da Guia.
Fabriqueiro. — Serve o Vigario.

Carcereiro.

Candido Alves do Nascimento.

Agente do Correio.

Joaquim Carvalho Malta.

Ajudante.

Francisco Adolpho de Carvalho Malta.

Estafeta.

Joaquim Martins de Carvalho.

Advogados formados.

Dr. Jacintho José Coelho.
 Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
 Dr. Manoel Martins Torres.

Advogados provisionados.

Capitão Joaquim José Baptista da Motta.
 Joaquim José da Cunha Lopes.
 José Henrique Martins de Oliveira.

Solicitadores.

Da Administração dos Indios, e do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.
 Felipe Gomes Ribeiro.
 Tenente João Pedro de Faria.
 Francisco José Ferraz Durão.
 Manoel Lopes Trindade.

Partidor e Contador do geral de Orphãos do Termo.

Tenente Antonio Garcia da Silveira Terra.

Distribuidor e Partidor do Juizo de Orphãos.

Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Agente Consular Portuguez.

José Alves de Avintes Moreira.

Inspector das Escolas da Comarca.

Dr. Manoel Martins Torres.

Substituto.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Inspector Parochial.

Aprigio Marques da Cruz.

Professores Publicos de Instrucção primaria.

João Antonio dos Santos, Jubilado.

Professoras.

D. Benicia Augusta de Oliveira.
 D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.

Medicos.

Dr. Francisco Antonio de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
 Dr. Francisco Manfredi.
 Dr. José Antonio Porto Rocha.
 Cirurgião José Vieira de Almeida, ✠ 3.

Boticarios.

Duarte & Filho.
 Vieira & C.

Estações do Telegrapho Electrico.

Largo da Matriz da Cidade e no Pharol do Cabo.

Estacionario da Cidade. — Malaquias José Ferreira.

Dito do Pharol. — José de Freitas Guimarães.

Encarregado da Construcção da linha para Campos. — José Francisco da Costa.

Igrejas.

Na cidade, a matriz de Nossa Senhora da Assumpção.

Convento de Nossa Senhora dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684. Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.

S. Benedicto, na Passagem.

N. S. dos Remedios, no Arrayal do Cabo.

Santa Anna, na Armação dos Busios.

Santa Rosa, no estabelecimento das Salinas de Perine, edificada por — Joaquim Alves Nogueira da Silva.

Santo Ignacio, em Campo-Novo, edificada pelos padres jesuitas.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada em 1756.

Commissario, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Ministro, Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Vice-ministro, Ant^o Garcia da R. Terra Jun.

Secretario, Jeronymo Barboza Ferreira.

Syndico, Ten. Ant^o Garcia da Silva Terra.

Procurador, José Custodio dos Santos.
Mestre de novços, Joaquim José da Cunha Lopes.
Vigário, Manoel Joaquim da Silva.

Irmandade de Santa Isabel da Caridade, na capella do mesmo nome.

Protector, S. M. I. o Senhor D. Pedro II.
Juiz, Dr. José Vieira de Almeida.
Secretario, Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Thesoureiro, Felix José de Gouvêa.
Procurador, Antonio José da Costa Guimarães Piriquito.

Andador e enfermeiro, Ivo José dos Santos.

Irmandades com compromissos, erectas na Igreja Matriz do Santissimo e N. Sr. d'Assumpção reunidas.

Juiz, Felix José de Gouvêa.
Escrivão, José Maria de Gouvêa.
Thesoureiro, Joaquim Antonio de Alcantara Pacheco.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barboza.

Juiza, D. Antonina Garcia Marques da Cruz.
De Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Juiz, Antonio Ignacio Corrêa.
Escrivão, Joaquim Manoel Fernandes Barboza.
Thesoureiro, Bernardino José Per" Lago.
Procurador, Candido Fernandes da Silva.

Juiza, D. Maria Amelia de Figueiredo Lima.

Commandante do destacamento policial.

Vago.

Director do Pharol do Cabo.

Vago.

Serve interinamente o administrador e 1.^o Pharoleiro José Bernardes Gomes.

Barcos de cabotagem.

Barros & Ferreira.
Capitão Manoel Marques da Cruz.

Professor de Piano.

Selmar Frœhlich.

Musica de Orchestra.

Mestre. — José Felipe Nery de Faria.
Jacintho Heleodoro dos Santos.
José Francisco Barboza.
José Olavo de Bustamante Sá.
Joaquim Martins de Carvalho.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Furtado de Mendonça.
Joaquim Passos de Brito Lima.
Francisco Lopes Trindade.
José Francisco Barboza.
Theotonio José Nogueira Junior.

Official de engenheiro reformado.

Major Ant.^o Theodoro da Rosa Gama, 2.^o 3.

De' artilharia reformado.

Capitão Francisco José da Silva.

Officiaes das extintas Milicias residentes no Termo.

Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra, 2.^o 5.

Alferees Quartel-Mestre Joaquim Carvalho Malta.

Alferees-Secretario Manoel Barboza Ribeiro, 6.

Escriptorio commercial.

Barros & Ferreira.

Guarda-livros, Francisco José Ferraz Durão.

Armazens de depositos de mantimentos.

Antonio Joaquim Flôres.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Barros & Ferreira.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Monteiro & Machado.

Padarias.

Antonio de Pinna Oliveira.

Barros & Ferreira.

Jacintho Soares de Abreu.

Terra & C.

Hoteis.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Cesario Antonio Soares.

José Antonio da Silva.

José Custodio dos Santos.

Bilhar.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Casa de pasto e hospedaria.

Bernardino Antonio do Outeiro.

Barbeiros e Cabelleireiros.

Alexandrino Pinheiro de Faria.

Francisco José Gonçalves da Silveira Grillo.

José Joaquim Bahia.

Sapateiros.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco Soares de Abreu.

João Antonio da Cunha Marques.

João Rodrigues Baptista.

Alfaiates.

Ant.^o Gonçalves Marques de Brito, 11. O.

Egydio da Silva Machado.

Guilherme Febrone Tude.

José Joaquim de Almeida.

José Luiz Marques.

José Rangel Pires de Macedo.

Tanoaria.

Cesario Ferreira d'Assumpção.

Fogueteiros.

Benedicto José Martins.
José Lopes Cardozo.
Viriato José de Souza.

Ferrarias.

Antonio Pedro de Barcellos.
Manoel Antonio Ribeiro.

Charuteiro.

José Antonio Jorge.

Empalhadores.

Joaquim Furtado de Mendonça.
Joaquim José de Oliveira.
José Olavo de Bustamante Sá.
Militão Pacheco de Carvalho.

Pintores.

Joaquim José de Oliveira.
José Olavo de Bustamante Sá.

Carpinteiros de construção naval.

Antonio Gregorio dos Santos.
Narciso José da Cruz.
Theotonio José Nogueira Junior.

Carpinteiros de edificação.

Antonio Ignacio Corrêa.
Francisco de Salles.
Francisco Antonio Pereira Guimarães.
João Rodrigues Gama.
João Vicente Ferreira.
Joaquim Furtado de Mendonça.
Joaquim Ignacio de Brito.
José Antonio da Luz.
José Alves de Faria.
José Bernardes de Souza.
Joaquim Antonio de Marins.
Manoel Antonio dos Anjos.
Salustiano Rodrigues da Annuniação.
Theotonio Antunes Fernandes.

Marceneiros.

Felicissimo José Pereira.
Felismino José Pereira.
José Antonio da Luz.
Joaquim Furtado de Mendonça.

Caiafates.

Antonio Soares de Freitas.
Antonio Miguel Cardozo.
Antonio Rodrigues Lima.
Candido Fernandes da Silva.
João Luiz dos Santos.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
José Gonçalves dos Santos.
Laurentino José Cardozo.
Manoel Fernandes da Silva.

Pedreiros.

Antonio de Azeredo dos Santos.

Antonio Gomes da Rocha.
Antonio Pereira Trindade.
Felippe Pereira Chrysostomo.
Joaquim Lopes Trindade.
Pedro José Corrêa.

Açougue.

Antonio Vaz da Silva.

Loja de armador.

D. Maria Augusta Rosa da Silveira.

Cocheiras.

Tenente João Pedro de Faria.
José Remigio Cardoso.

Alveitares.

Antonio Pascoal Justo.
Manoel de Freitas Carneiro.

Fontes d'agua de beber.

Itajurú. — S. José. — Tiririca. — Poço de S. Bento.

A agua é amarella, côr de vinho branco, porém muito saudavel.

Principaes proprietarios na cidade.

Antonio Garcia da Rosa Terra, $\mp$ 2, $\star$ 5.
Herdeira de Joaquim Marques da Cruz.
Joaquim Carvalho Malta.

Lojas de Fazendas.

Antonio José Alves de Magalhães.
Firmino Joaquim Fialho.
Francisco Adolpho de Carvalho Malta.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Francisco de Souza Valente.
Gouvêa & Irmão.
José Ferreira Povoas Junior.
José Manoel de Oliveira Serpa.
José da Costa Moreira & C.
José Antonio Soares.
José Alves de Avintes Moreira.
Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
Vicente Antonio Novelino.

Casas de seccos e molhados, e liquidos espirituosos.

Antonio Ferreira Monteiro.
Antonio Joaquim Pereira.
Andrade & Carvalho.
Caelano de Azevedo dos Santos.
Caelano José Rebello.
Cesario Antonio Soares.
Francisco de Souza Valente.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
Gouvêa & Irmão.
João Francisco Marques.
José Antonio da Silva.
José de Souza Valente & Filho.
José Joaquim Duarte.
José Jorge de Souza.

José Antonio Soares.
 José Alves de Arintes Moreira.
 José da Costa Moreira & C.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 João Baptista Rodrigues.
 Joaquim José Machado.
 Joaquim José da Costa.
 José Furtado de Carvalho.
 José Pereira Gonçalves Brum.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel Gonçalves Dias & Irmão.
 Manoel da Silva Lagôa Junior.
 Manoel Soares d'Assumpção.
 Manoel Antunes de Siqueira.
 Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Samuel José Dias.
 Silveira & Filho.
 Sant'Anna & Alves.
 Julio Teixeira Pinto.
 Trindade & Irmão.

Casas de secco e molhados.

Albino Francisco de Salles.
 Antonio d'Alcantara Figueiredo.
 Antonio Mariano Nogueira.
 Candido da Costa de Macedo.
 Francisco Gonçalves de Barcellos, ✠ 6.
 José da Costa Vianna.
 Joaquim Pinto Coelho.
 José Lopes da Silva & C.
 José Luiz de Azevedo.
 Leopoldino d'Araujo Pontes.
 Leocadio da Silva Chavão.
 Manoel Pereira da Silva Faria.
 Pascoal Freire Justo.
 Timotheo de Oliveira Maia.

Loja de Cabos e Ferragens.

Gouvêa & Irmão.

Mascates.

Bernardino José Pereira do Lago.
 José Simões Pires Condeixas.

Olarias.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 2, ✠ 5.
 Reverendo Joaquim Gonçalves Porto, ✠ 3.
 Joaquim Luiz Pereira de Souza.
 D. Luiza Antonia de S. José.

Fabricas de cal.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 2, ✠ 5.
 José Jorge de Souza.

Fabricas de Salinas.

Capitão Luiz Bonifacio Lindemberg.
 Pedro Bottier.

Engenho de assucar e aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 2, ✠ 5.
 José Alves Pereira.

Fazendeiros de café, Lavradores dos demais generos agricolas e Criadores.

Agostinho da Silva Porto.
 D. Angelica Rosa do Espirito-Santo.
 Antonio Antunes Fernandes.
 Antonio da Costa Simas Netto.
 Antonio Ferreira Netto.
 Antonio Garcia da Rosa Terra, ✠ 2, ✠ 5.
 Antonio José Alves.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Pereira Ramito.
 Agostinho José de Souza.
 Antonio Pereira Gonçalves Guanabara.
 Antonio Pereira Gonçalves e Silva.
 Capitão Antonio dos Santos Lima.
 Antonio dos Santos Porto Rocha.
 Antonio Soares d'Assumpção.
 D. Bibiana Ferreira de Souza Coimbra
 Candido Antonio Pereira.
 Cesar Augusto de S. Luiz
 Domingos da Costa Bernardes.
 Domiciano Gonçalves Porto.
 Eduardo Antonio de Souza.
 D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
 Estacio José da Silveira.
 Estevão Antunes Fernandes.
 Felipe Gomes Ribeiro.
 Felicissimo Vieira de Almeida.
 Fortunato José da Silveira Bulcão.
 Francisco Alexandre Pereira.
 Dr. Francisco Antonio de Oliveira Terra.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, ✠ 3, ✠ 6.
 Francisco da Cunha Lopes.
 Francisco Gonçalves Porto.
 Francisco Joaquim de Almeida e Silva.
 Francisco José Cardoso.
 Francisco José Gonçalves.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Luiz Pereira Nunes.
 Gabriel José dos Santos.
 Honorio Ferreira Cordwel.
 Horacio Gonçalves Porto.
 João de Almeida Lobo.
 João de Almeida Lobo Junior.
 João Antonio Rodrigues.
 João Dias Curvello Sobrinho.
 João Fernandes do Couto.
 João Ferreira Netto.
 João José Ferreira.
 João José Pereira.
 João José Rebello.
 João Rodrigues de Carvalho.
 Joaquim Duarte Silva.
 Rev. Joaquim Gonçalves Porto, ✠ 3.
 Joaquim José Rebello.
 Joaquim Luiz de Souza.
 Joaquim Manoel de Azeredo.
 Joaquim Manoel da Silva.

Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Martins dos Santos.
 Joaquim Manoel da Silva Junior.
 Joaquim Pereira Soares.
 Joaquim Ribeiro de Faria.
 Joaquim Soares da Silva.
 D. Joaquina Mendes.
 José Alves Pereira.
 José Corrêa Barreto.
 José Henrique Martins de Oliveira.
 Alferes José Liborio da Silveira Terra.
 José Ferreira Netto.
 José Francisco de Carvalho.
 José Joaquim da Silveira.
 José Machado do Couto.
 José Pedro de Faria.
 José Pereira Neves.
 José Pinto Pereira.
 José Rozendo da Silva.
 José Soares da Silva.
 José Teixeira da Rocha Guimarães.
 Dr. José Vieira de Almeida, F° 3.
 Julião José Gonçalves.
 Ladislão Pereira de Sant'Anna.
 Capitão Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Capitão Luiz Bonifacio Lindenberg.
 Luiz Camillo de Souza.
 Luiz Francisco de Sant'Anna.
 Luiz Joaquim Pereira Nunes.
 D. Luiza Antonia de S. José.
 Manoel de Araujo Mendonça.
 Manoel Ferreira Netto.
 Manoel Garcia da Rosa Terra.

Manoel Francisco da Cunha.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Gomes da Rocha Guimarães.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Luiz de Souza Ramos.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel José Torcillos.
 Mariano José Rodrigues.
 Manoel Machado do Couto.
 D. Maria Angelica Pereira.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel Gomes da Rocha Guimarães.
 D. Rosa Lindenberg Nogueira da Silva.
 D. Rosa Maria de Sant'Anna.
 Saturnino José de Souza.

Navios de Cabotagem deste Porto para o do Rio de Janeiro.

Subtil, S. João Baptista, Vampyro, Activo, Improviso, Trovador, Conde II, Feliz Oriente, Soberano, Matarunense, Assumpção, e Santa Maria.

Existe tambem grande numero de lanchas que navegação na lagôa Araruama, conduzindo dos portos do litoral da dita lagôa, a saber: de Mataruna, Iguaba-Grande, Iguaba-Pequena e Aldêa de S. Pedro. Ha igualmente algumas que se empregão na pescaria do alto mar, assim como muitas canôas que pescão á linha de barra-fôra e grande numero de fabricas de rêdes de arrasto, tanto no Arrayal do Cabo como no interior daquella lagôa, e que pescão por differentes methods.

FREGUEZIA DA ALDEIA DE S. PEDRO.

Vigario Coliado.

Padre Manoel Martins Teixeira.
 Sacristão. — Epiphânio Soares Martins.

Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento.

(Missa às quintas-feiras às 7 horas.)

Capellão. — Vig. Manoel Martins Teixeira.
 Provedor. — Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Secretario. — Vig. Manoel Martins Teixeira.
 Thesoureiro. — Miguel Gomes da Rocha Guimarães.

Procurador. — João Alves da Rocha.

Zelador. — Manoel Joaquim Vieira.

Provedora. — D. Maria Joaquina de Jesus.

Vigaria. — D. Maria Rita da Silva.

Andador. — Luiz Pereira de Azevedo.

Zeladoras.

D. Mathildes Joaquina do Espirito-Santo.

D. Luiza Lopes Pinheiro.

D. Catharina de Souza e Silva.

D. Ignacia Maria da Conceição.

D. Constança Ribeiro Torres.

D. Catharina Maria da Trindade Cantarins.
 Definidores.

Antonio de Souza e Sá.

Antonio Cotta Machado e Alfredo.

Antonio José Alves.

José Teixeira da Rocha Guimarães.

José Vicente Mirandella.

Miguel Machado Teixeira de Souza.

Francisco Dias Garcia da Silva.

José Bento da Silva.

José da Silveira Rosa e Souza.

José Alves Vieira Bittencourt.

Manoel Rodrigues de Amorim Vianna.

Manoel José Guimarães.

Subdelegado.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Substitutos.

1.º José Antonio da Costa.

2.º Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyes.

3.º José Teixeira da Rocha Guimarães.

- 4.º Alferes Luiz Manoel Pereira.
 5.º Capitão José Lopes de Azevedo.
 6.º Laurindo Teixeira da Costa.

Juizes de Paz.

- Major Manoel Teixeira Mello, * 5.
 Tenente José Antonio da Costa.
 Capitão José Lopes de Azevedo, * 6.
 Dr. Antonio da Cunha Santos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Felicissimo Leocadio de Mello.

Officiaes de Justiça.

Joaquim Moreira Lopes Guimarães.
 Manoel Joaquim Monteiro Torres.
 Manoel Luiz Soares de Mello.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrução publica.*Inspector Parochial*

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Professores.

Joaquim Placido Nogueira.

Vaga.

Mestres particulares.

José Candido da Silva Leite.

Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro Junior.

Antonio Joaquim da Cunha Leal Montenegro

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Fiscal da Camara Municipal.

José Pedro e Silva.

Ajudante do Fiscal.

Vago.

Medico.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Boticarios.

Manoel Joaquim Vieira.

Pedro José Ferreira e Silva.

Funileiros.

José da Costa.

Armadores.

Almeida & Azevedo.

Professor de musica.

José Antonio Barboza de Lima.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

Manoel Salvador de Oliveira.

Miguel Dias da Cunha.

Selleiros.

José da Silveira Rosa e Souza.

Francisco Pereira da Silva.

André José dos Santos.

Joaquim Bernardes de Souza Mello.

Manoel Joaquim de Amorim Filgueiras.

Joaquim José Ribeiro do Amaral.

Sapateiros.

Fortunato Antonio dos Santos.

Luiz Caetano de Menezes.

Marceneiros.

Antonio da Silva Capistrano.

Eloy Sabino dos Santos.

Carpinteiros.

André Joaquim de Oliveira.

Apolinario Pereira da Cunha.

Carolino José dos Santos.

Fortunat Leocadio de Mello.

Gabriel Leandro da Cunha.

José Antonio das Candeias.

Lucio José Mariano.

Manoel José da Silva Corrêa.

Manoel Hespanhol de Faria.

Miguel Bängel de Marins.

Salustiano Francisco Rodrigues.

Simão José dos Santos.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.

Francisco José Ricardo.

Francisco de Paula Oliveira.

Manoel Luiz Borges Valente.

Severiano Luiz de Souza.

Fogueteiros.

José Bento Pacheco.

João Baptista Alves.

Hospedaria.

João José Guimarães.

Padarias.

André Gonçalves Marques.

José Victorino Caldeira.

Manoel Marques da Cruz Gytirana.

Olarias.

Antonio Lobo Junior.

Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.

Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.

José Leal de Carvalho.

Manoel Ferreira Ramos Toucinho.

Viúva de Joaquim Cardoso Leal.

Negociantes.

Antonio Francisco das Chagas.

Antonio Luiz dos Santos.

Azevedo & Motta.

Constantino José de Oliveira Souza.

Demetrio Alves de Azevedo Faria.

Domingos Luiz do Rego.

Fortunato José de Oliveira.

Francisco Antonio Cantarino.

Francisco de Assis Ferreira.

Francisco José de Siqueira.

Francisco Marques da Cruz Gytirana & C.

Francisco Manoel e Silva.

Capitão Joaquim José Baptista da Motta.

João Alves Pinheiro & C.

João Alves da Rocha.

João Joaquim Vieira.

João José Guimarães.
 João Lourenço Corrêa.
 João Manoel de Abreu.
 José Antonio Barboza de Lima.
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Joaquim da Costa Guimarães.
 José Lourenço Corrêa.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Luiz José da Silva Marques.
 Luiz Manoel Pereira Junior.
 Manoel Antonio Vidal.
 Miguel Gomes da Rocha Guimarães.
 Narciso Thomaz de Carvalho.
 Sancho José Corrêa.
 Thomaz Moreira Pinto.
 Xavier da Cunha & Mirandella.

Fazendeiros de assucar.

Antonio José de Souza Ramos.
 Antonio Pereira de Souza.
 D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Manoel José Guimarães.

Lavradores de café e outros generos.

Agostinho de Alcantara e Oliveira.
 Albino José Antonio de Seixas.
 D. Anna Angelica de Jesus Vieira.
 D. Anna Maria da Conceição.
 Antonio Alves de Amorim Vianna.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Duarte Silva.
 Antonio Gomes Marinho.
 Antonio Joaquim da Cunha Leal Monte-
 negro Junior.
 Antonio José Alves.
 Antonio José Baptista.
 Antonio José Felicio da Rosa.
 Antonio José Ferreira Lopes.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Antonio José Pereira Tosta.
 Antonio Lobo Junior.
 Antonio Lobo Netto.
 Antonio Lobo Rangel.
 Antonio Lourenço Rodrigues.
 Antonio Machado da Silva.
 Antonio Pereira Coutinho.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio José Pessoa de Gusmão.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Antonio Rodrigues Pinto de Azevedo.
 Antonio da Silveira Medeiros.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Antonio Tavares Pimenta.
 Antonio Teixeira de Castro.

Tenente Antonio Teixeira de Mello.
 Appollinario José da Silva.
 Appollinario Pereira da Cunha.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José da Fonseca.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Bernardino Mendes Gomes.
 Bento Pereira Coutinho.
 Candido Antonio Pacheco de Figueiredo.
 D. Catharina Maria da Trindade Cantarino.
 Carolino José de Carvalho.
 Cesario Manoel Pinto Pereira.
 Clementino José Lobo.
 Desiderio José dos Santos.
 Domingos da Costa Moreira.
 Domingos José da Fonseca.
 Domingos de Freitas Coutinho.
 Eleuterio Manoel de Lima.
 D. Emerenciana Maria d'Assumpção.
 D. Emerenciana Maria da Conceição.
 Ezequiel Clemente de Figueiredo.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Major Feliciano Gonçalves Negreiros.
 D. Felicidade Rosa da Assumpção.
 Felipe Lopes.
 Felix José de Moraes.
 Tenente Felizardo José Rodrigues.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Filhos do fallecido Miguel José dos Santos.
 Firmino da Silva Lessa.
 Francisco Alves Theophilo Erbe.
 Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco Fernandes Rodrigues.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco José do Nascimento.
 Francisco José Pedro.
 Francisco José dos Santos Netto.
 Francisco José de Souza.
 Francisco José de Siqueira.
 Francisco José Xavier da Cunha.
 Francisco Manoel e Silva.
 Tenente Francisco Marques da Cruz, † 3.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco dos Santos Lima.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco da Silveira Cardoso.
 Francisco de Souza Guimarães.
 Francisco Vaz da Silva.
 Gabriel de Oliveira Gago.
 Gualter Duarte Pereira.
 D. Helena Maria da Conceição.
 Herdeiros de Bartholomeu José dos Santos.
 Herdeiros de Ignacio Francisco da Cêa.
 Herdeiros de Joaquim Pereira Duarte.
 Herd^{os} de José Ferr^a Armondes d'Andrade.
 Herd. de Manoel José Gomes Per^a de Macedo.

Herdeiros de Manoel Machado de Aguiar.	José de Oliveira Gago.
Hilario da Silva Lessa.	José Pedro Pacheco de Figueiredo.
Ignácio Henrique de Souza e Silva.	José Pedro de Souza.
Ignacio José de Sá.	José Pedro de Souza Junior.
Ignacio José da Silva.	José Pereira Coutinho.
Ignacio da Silva e Souza.	José Pereira Coutinho Filho.
João Alves Pinheiro.	José da Silveira Cardoso.
João Antonio de Carvalho Netto.	José da Silva Chaves.
João Antonio Rodrigues e Silva.	José da Silveira Medeiros.
João Coelho da Silva Valente.	José da Silveira Medeiros Junior.
João Dias de Santa Rosa.	José Vicente Ferreira.
João Fernandes Rodrigues.	Laurentino Antonio dos Santos.
João Francisco de Andrade.	Laurindo Teixeira da Costa.
João Francisco Vieira.	Leandro Moniz de Souza.
João José Guimarães.	Leonardo Alves da Rocha.
João José dos Santos Jotha.	Luiz Antonio de Alcantara.
João Leal de Araujo.	Luiz Antonio de Oliveira.
João Machado do Couto.	Alferes Luiz Manoel Pereira.
João Machado da Matta.	D. Luiza Lizarda do Amor Divino.
João Paes de Carvalho.	Manoel Alves Pinheiro.
João Rodrigues Barreto.	Manoel Antonio Vidal.
João Rodrigues Sudré.	Manoel Coelho da Silva Coimbra.
João Rodrigues das Virgens.	Manoel David dos Santos.
Tenente João Rodrigues Valente.	Manoel Elias da Costa.
João Tavares de Jesus.	Manoel Ferreira Ramos Toucinho.
Joaquim Gomes da Silveira Jesus.	Manoel Francisco Cantarino.
Joaquim José da Silva Lessa.	Manoel Francisco Lisboa.
Joaquim José da Silva Lessa Junior.	Manoel Guilhermino dos Santos.
Joaquim José Ribeiro.	Manoel Joaquim Machaço.
Joaquim Lourenço Rodrigues Sobrinho.	Manoel Joaquim Vieira.
Joaquim Manoel Cardoso.	Manoel Joaquim da Silva.
Joaquim Manoel da Silveira.	Manoel Joaquim da Silveira.
Joaquim Muniz de Souza.	Manoel Joaquim Tarcilhas.
Joaquim Rodrigues Peixoto.	Manoel Joaquim Valente.
José Alves Pinheiro.	Mancel José Guimarães.
Tenente José Antonio da Costa.	Manoel José Pires Bastos.
José Antonio de Souza Guimarães.	Manoel José da Silva Corrêa.
José Bento da Silva.	Manoel José Vieira.
José Camillo de Araujo Souza.	Manoel Lourenço Rodrigues.
José Coelho da Silva Jardim.	Manoel Lourenço Rodrigues Guimarães.
José Francisco dos Santos Malta.	Manoel Luiz Coutinho.
José Ignacio de Santa Rosa.	Manoel Marques da Cruz Gytirana.
José Joaquim de Azevedo.	Manoel de Oliveira Gago.
José Joaquim Duarte Silva.	Capitão Manoel Pedro dos Santos.
José Joaquim Vieira.	Manoel Pereira Duarte.
José Leal de Carvalho.	Manoel Pereira Guimarães.
José Lourenço de Oliveira.	Mariano José Leal.
José Lourenço Rodrigues.	Mariano José de Souza Lobo.
José Lourenço Rodrigues Sobrinho.	Miguel Antonio Rodrigues Paes e Silva.
Capitão José Lopes de Azevedo, 5.	Miguel Bento da Silva.
José Luiz de Andrade.	Miguel José Arthur.
José Luiz Lopes.	Miguel José dos Santos.
José Machado Teixeira.	Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
José Manoel Hyppolito.	Viuva de Joaquim Cardoso Leal.
José Maria da Costa Summar.	Viuva de Francisco José dos Santos.
José Mariano de Almeida.	Viuva de José Ignacio Meis.
José Nunes Vieira.	Viuva de Samuel Theophilo Erbe.

XXX. — MUNICIPIO DE ARARUAMA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Bento José Martins.

Dr. Franc^o Joaq^m de Souza Motta, 3, 6.

Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, 6.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Cap. Antonio Franc^o Furtado de Mendonça.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Secretario.

Antonio José de Amorim.

Procurador.

Domingos de Carvalho Toledo.

Fiscaes.

Da Freguezia da villa, Manoel José Custodio de Oliveira.

De S. Vicente de Paulo, Antonio José Leite.

Porteiros.

Manoel José de Oliveira.

Antonio Borges do Amaral.

Cirurgião de partido e vaccinador.

Vago.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves d'Azevedo Magalhães, reside na villa do Rio Bonito.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, 6.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.

Supplentes.

1.^o Barão de Monte Bello, 3, 5.

2.^o Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

3.^o Capitão José Pereira da Costa Vieira.

4.^o Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

5.^o Tenente Joaquim Gomes Marinho.

6.^o Antonio Baptista Lopes.

Delegado de Policia.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Supplentes.

1.^o Tenente Joaquim Gomes Marinho.

2.^o Vago.

3.^o Vago.

4.^o Antonio Marinho de Bragança.

5.^o e 6.^o Vagos.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Antonio Pereira da Conceição.

João Paula Nepomuceno de Silva.

Distribuidor.

Antonio Pereira da Conceição (interino)

Contador.

João Paulo Nepomuceno da Silva.

Promotor de Capellas.

Vago.

Porteiro dos auditorios.

Vicente José de Almeida.

Escrivães e Tabelliães.*1.^o Tabellião do Cível, Orphãos, etc.*

João Francisco da Silveira.

2.^o Tabellião e escrivão de execuções.

Manoel José da Costa Porto.

Subdelegado.

Tenente Joaquim Gomes Marinho.

Supplentes.

1.^o José de Oliveira Gago.

2.^o João Augusto de Macedo.

3.^o Capitão José Pereira da Costa Vicira.

4.^o Antonio Baptista Lopes.

5.^o Justino José da Cunha.

6.^o Manoel Alves de Mello.

Escrivão.

Joaquim Manoel Peres.

Juizes de Paz (1.^o Districto).

Amando Gomes Marinho.

José de Oliveira Gago.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

José Ferreira Pires.

Escrivão.

Joaquim Manoel Peres.

Juizes de Paz (2.^o Districto)

Joaquim Vaz da Silva.

Capitão José Pereira da Costa Vicira.

Tenente Belarmino Ricardo de Mendonça.

Antonio Luiz de Oliveira.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

José de Almeida Sallinas.

José Feliciano da Costa.

Joaquim José da Cruz.

Advogados.

Dr. Aleixo Marinho de Figueiredo.
 Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
 Dr. Antonio Joaq^m de Macedo Soares, ✕ 6.
 Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.
 Dr. Francisco Antunes Marinho.
 Dr. João Baptista Cortines Laxe, ✕ 6.

Solicitadores.

Tenente Ant^o Custodio Pacheco de Rezende.
 José Manoel Peres, ✕ 6.
 Luiz Joaquim Alves de Brito.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, ✕ 3.
Escrivão do Juizo Ecclesiastico.
 Antonio José de Amorim.

Irmandade do S^s. Sacramento e S. Sebastião.

Proved. — Dr. João Bapt^a Cortines Laxe, ✕ 6.
Secretario. — Tenente Antonio Custodio Pacheco de Rezende.
Thesoureiro. — Antonio dos Santos Carvalho.
Procurador. — José Luiz Per^a Guimarães.

Agente do Correio.

José Manoel Peres, ✕ 6.
Ajudante. Vago.

Inspector Parochial.

Barão de Monte Bello, ✕ 3, ✕ 5.

Instrução Primaria.

De meninos. — João Coutinho de Siqueira.
De meninas. — D. Anna Augusta de Oliv.^a

Professor de Musica.

José Pereira de Andrade.

Collector.

Joaquim José Sanabio.

Escrivão.

Joaquim Ferreira dos Santos.

Medicos.

Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Dr. Joaquim Antunes Marinho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Eoticarios.

Firmino Ferreira Machado.
 José Custodio Gomes Junior.
 Manoel Zeferino de Anchieta.

Negociantes.

Fazendas, louça, ferragens, secos e molhados.

Antonio Estevão.
 Antonio Ferreira de Oliveira Rôla.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio José dos Santos Carvalho.
 Antonio Quirino da Costa.

Antonio Rodrigues Telles.
 Tenente Belarmino Ricardo de Mendonça.
 Celebrior Antonio Joaquim da Silva.
 Beraldo & Gonzaga.
 Bernardino Vaz da Silva.
 Bernardo Antonio de Mendonça.
 Custodio & C.
 Domingos de Oliveira Santos.
 Fortunato José Ribeiro Filho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Novães Machado.
 Francisco de Oliveira Gago.
 Francisco Teixeira de Queiroz.
 Innocencio José Baptista.
 Jeronymo Nunes de Almeida Peres.
 João Francisco de Campos.
 João José Vieira.
 Joaquim Francisco de Assis Nogueira.
 Joaquim Gonçalves Trevas.
 José Alves de Campos.
 José Alves Rodrigues.
 José Antonio de Castro.
 José Antonio da Silva Cabral.
 José Fortunato Ribeiro da Silva.
 José Francisco da Silva.
 José Luiz Duque.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Maria Teixeira da Silva.
 José da Motta Italiano.
 Leandro Cordeiro da Silva.
 Leodegario Ribeiro Maia.
 D. Libania de José Pereira Guimarães.
 Manoel da Costa e Silva.
 Manoel da Cunha Lopes.
 Manoel Marinho do Couto.
 Manoel Rodrigues Ferraz.
 Mendonça & Irmão.
 Miguel José de Freitas.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 Santos Carvalhos & C.
 Silva Cabral & C.
 Vicente Joaquim dos Santos.
 Victor Italiano.

Hospedaria e Bilhar.

Francisco Manoel do Nascimento.

Padarias.

Eduardo da Cunha Lopes.
 José de Almeida Salina.

Fabricas de cal e olarias.

Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Manoel e Silva.
 José Ferreira Pires.
 Santos Carvalho & C.

Proprietarios de Barcos.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo. ✕ 3, ✕ 4.

José Alves Rodrigues.
Mendonça & Irmão.
Paulino Pinto Pinheiro.
Santos Carvalho & C.

Ha constante navegação dos portos da villa, Ponte dos Leites e Iguaba-Grande, todos do municipio, para a cidade de Cabo-Frio, sendo o café o principal genero de exportação. Além destes, tem o municipio de Araruama os portos de Soubará e Porto-Alegre no rio de S. João. Delles são exportados os generos, principalmente café, para villa da Barra de S. João. Pelo rio de S. João desce tambem café e madeira do municipio de Capivary.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes. (F. de Mineiros).
Major Carlos de Sá Carvalho, ⚔ 3. (F. do Morro-Grande.)
D. Clara Marinho de Souza. (F. da Lagôa do Peixe.)
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ⚔ 3, ⚔ 4. (F. do Bom-successo.)
José Ant^o dos Reis Ratto. (F. do Paraíso.)
D. Maria Antonia da Paixão Couto. (F. do Prodigio.)

Fazendeiros e Lavradores de café.

Adeodato José de Alcantara.
Adeodato José de Siqueira.
Agostinho Manoel Ramalho.
Aleixo da Costa Coutinho.
Tenente Amando Gomes Marinho.
Anacleto José Nogueira.
André Alves Monteiro.
Padre André Joaquim da Motta.
André Vaz.
Antonio Alves.
Antonio Alves d'Assumpção.
Antonio Alves Canellas.
Antonio Alves Lima.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Alves dos Reis.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Alves Vianna.
Antonio Antunes Ferreira.
Antonio Antunes Quintanilha.
Antonio Antunes Quintanilha Junior.
Antonio Baptista Lopes.
Antonio Corrêa da Paixão.
Antonio Felipe de S. Thiago.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio Francisco da Costa.
Antonio Francisco Elesbão.
Cap. Antonio Franc^o Furtado de Mendonça.
Antonio Francisco Lopes.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, ⚔ 6.
Antonio José de Araujo.

Antonio José Gonçalves.
Antonio José Leite Pereira.
Antonio José da Motta.
Antonio José dos Reis.
Antonio José da Silva.
Antonio José de Siqueira Amarante.
Antonio Luiz de Oliveira.
Antonio Machado de Farias.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Mariano de Carvalho.
Antonio Marinho de Araujo.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Mathias dos Santos.
Antonio Nunes de Almeida.
Antonio de Oliveira.
Antonio Pedro Quintanilha.
Antonio Pereira Couto.
Padre Antonio Pereira dos Santos.
Alferes Antonio Pereira dos Santos.
Antonio da Silva.
Antonio Soares Monteiro.
Antonio Sudré Duarte.
Barão de Monte Bello, ⚔ 3, ⚔ 5.
Basilio José Antunes.
Basilio José de Oliveira Gago.
Basilio José Quintanilha.
Basilio José da Silva.
Tenente Belarmino Ricardo de Mendonça.
Belchior Antonio de Brito.
Belisario José de Carvalho.
Benedicto Antonio da Silva.
Benedicto José de Moraes.
Benevenuto Alves Rodrigues.
Bento José Gomes.
Brigadeiro Bento José Leite de Faria, ⚔ 3.
Bento José Martins.
Bento José de Oliveira.
Bernardino José de Amorim.
Bernardino Vaz da Silva.
Bernardo Francisco dos Santos.
Bernardo de Sá Lima.
Caetano Peres Gameiro.
Candido José da Silva.
Carlos José Duarte.
Major Carlos de Sá Carvalho, ⚔ 3.
D. Catharina de Senna.
Cesario Mariano de Souza.
Cesario Pereira.
Clementino José Leite.
Constantino José de Farias.
Custodio Antunes Quintanilha.
Cypriano Gonçalves Barreto.
Cypriano da Silva.
Cyrillo José de Farias.
David José de Oliveira Rezende.
Domingos Alves de Moura.
Domingos Antonio Quintanilha.
Domingos Antonio dos Santos.

Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira Junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 Faustino Ribeiro Guimarães.
 Felício Antonio do Espírito-Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Major Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Fortunato Rodrigues da Costa.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antunes Marinho.
 Ten.-Coronel Dr. Francº Antunes Marinho.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Dias da Cunha.
 Alferes Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gomes Marinho.
 Dr. Francisco Gomes da Motta.
 Francisco Joaquim de Marius Rangel.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Julio Dubau.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Manoel de Anchieta.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco Rodrigues Vargas.
 Francisco dos Santos Miquelino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco Soares Moreno.
 Fructuoso Marinho Quintanilha.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Galdino Antonio Felício.
 Geraldo Antonio de Mello.
 Gervasio Luiz de Souza.
 Guilherme da Silva Lima.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Herdeiros de Custodio Nogueira Rodrigues.
 Herdeiros de Leandro Antonio Ferreira.
 Herdeiros de D. Maria Columna de Carvalho.
 Herdeiros de Pacifico Marinho do Couto.
 Herdeiros de Pedro Torres Quintanilha.
 Hilario José de Abreu.
 Hyppolito José da Silva.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio José de Souza.
 Isaias Francisco da Silva.
 Alferes Isaias José de Mendonça.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.
 Jeronymo Nunes de Almeida Peres.
 Jesuino Marinho de Araujo.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Augusto de Macedo Soares.
 Major João Barboza de Azeredo Coutinho.
 João Bento de Oliveira.
 João Dias de Oliveira.
 João Ferreira Urbano.
 João Francisco de Alcantara.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco da Silva de Figueiredo.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Francisco da Silveira.
 João Gomes Marinho Junior.
 João Gonçalves.
 João Gonçalves Carneiro.
 João Gonçalves Corrêa.
 João José da Silva.
 João Manoel de Brito.
 João Manoel de Lellis.
 João Manoel do Nascimento.
 João de Paula de Figueiredo.
 João Paulo de Miranda.
 João Paulo dos Santos.
 João Pedro Cordeiro.
 João Rodrigues Bastos.
 João Rodrigues de Brito.
 João Rodrigues de Souza.
 João da Silva Ribeiro.
 João Soares Monteiro.
 João de Souza Mendes.
 Joaquim Alves dos Santos.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim Alves de Figueiredo Vianna.
 Dr. Joaquim Antunes Figueiredo.
 Tenente Joaquim Escorcio de Mendonça.
 Joaquim Francisco Rodrigues.
 Tenente Joaquim Gomes Marinho.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José Ferreira da Silva.
 Joaquim José Marinho.
 Joaquim José Rodrigues Labre.
 Joaquim José da Silva.

Joaquim José Soares.
 Joaquim Luiz de Almeida.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Dr. Joaquim Mariano d'Azevedo Soares, ¶ 3, ¶ 5.
 Joaquim Marinho de Oliveira.
 Joaquim Marinho de Araujo.
 Joaquim Marinho do Couto.
 Joaquim de Oliveira Cruz.
 Joaquim Pinto Pinheiro.
 Joaquim Vaz da Silva.
 Joaquim Vieira Coelho.
 Joaquim Vieira Dias.
 Joaquim Vieira Gonçalves.
 José Alves Rodrigues.
 José Alves dos Santos.
 José Alves Vianna.
 José Antonio de Castro.
 José Antonio Duarte.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Quintanilha.
 Tenente José Antonio Quintanilha Junior.
 José Antonio da Silva.
 José Appolinario Quintanilha.
 José Custodio Baptista.
 José Custodio Ramos.
 José Dias de Oliveira Junior.
 José Domingues de Siqueira.
 José Escorcio de Mendonça.
 José Felipe de S. Thiago.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Santa Anna.
 Padre José Ferreira dos Santos, ¶ 3.
 José Florencio de Anchieta.
 José Florentino de Abreu.
 José Francisco de Araujo.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco de Marins.
 José Francisco da Silva.
 José Francisco de Souza.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves Carreço.
 José Gonçalves Marinho Junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz Escobar.
 José Luciano de Mendonça.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 Tenente José Machado Guimarães.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Fonseca.
 José Manoel de Jesus.
 José Mariano.
 José Mariano Quintanilha.
 José Marinho de Araujo.
 José Marinho de Marins.
 José Marinho Quintanilha.
 José Marinho Quintanilha Junior.
 José Nasario Gomes.
 Capitão José de Oliveira Gago.
 José de Oliveira Porto.
 José Paulo Vieira.
 José Pedro de Oliveira.
 José Pedro de Rezende.
 Capitão José Pereira da Costa Vieira.
 José Pinto Ribeiro.
 José Rodrigues da Costa.
 José da Silva e Oliveira.
 José da Silva Rodrigues.
 José Souza Rodrigues.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Capitão Justiniano José Torres Quintanilha.
 Justino José da Cunha.
 Justino Rodrigues Borges.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Leandro Borges Pereira.
 Leandro José Rodrigues.
 Leandro Cardim da Silva.
 Leodegario José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Capitão Lino Alves Quintanilha.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio da Silva da Arruda Junior.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Jácomo de Carvalho.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Pereira Gomes.
 Luiz Ramos Freire.
 Manoel Agostinho da Silva.
 Manoel de Almeida de Carvalho.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domingues de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Felipe de S. Thiago.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Ferreira Pires.

Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Gonçalves Igreja Neto.
 Manoel Gonçalves Trevas.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim Fernandes.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José da Costa Porto.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues (do Hospício).
 Manoel José de Santa Rita.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lopes Leite.
 Alferes Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel da Silva Coelho.
 Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
 Manoel Zeferino de Anchieta.
 D. Maria Ildesonsa da Silva Lemos Penna.
 D. Marinha Joaquina de Sá.
 Mariano Joaquim Justiniano.
 Mariano José Leite.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Martiniano José Marinho.
 Matheus Soares da Silva.

Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximino Antonio Telxreira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Ovidio José Lopes.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Paulo Nunes da Costa.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves de Souza.
 Pedro José de Rezende.
 Pedro Tavares da Cunha.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Reginaldo Moreira de Carvalho.
 Salustiano José de Carvalho.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Sebastião Felix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 Silverio da Costa Marinho.
 Theodolindo Alves Vianna.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luiz Alves Vianna.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Vicente Luiz de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Viuva de Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Wenceslão Joaquim Pereira.
 Wenceslão Rodrigues da Costa e Mello.
 Wenceslão dos Santos.

FREGUEZIA DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Substitutos.

- 1º Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3, 6.
- 2º Dr. Francisco de Souza e Oliveira.
- 3º Vago.
- 4º Major Luiz Pereira de Souza, 3, 4.
- 5º Vago.
- 6º Justiniano Lucas de Souza.

Juizes de Paz.

- Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Antonio Pereira de Vasconcellos.
 4º Justiniano Lucas de Souza.

Escrivão da Subdelegacia e de Paz.

Antonio Pedro dos Reis.

Official de Justiça.

Manoel Francisco Maia.

Vaccinador.

Dr. Francº Joaq^m de Souza Motta, 3.

Inspector Parochial.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Professor publico.

Antonio José Vieira.

Professores particulares.

Antonio Marçal da Costa.

Professores.

D. Marianna de Souza Moreira.
D. Rita Guilhermina Garcia dos Reis.

Vigario.

Francisco Alves de Brito.
Sacristão.
José Germano Villar.

Medicos.

Dr. Franc^o Joaq^m de Souza Motta, $\mp$ 3.
Dr. Francisco de Souza Oliveira.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

Boticarios.

Constantino Cardim da Silva.
Figueiredo & Faria.
Manoel Marianno Leal.

Negociantes.

Antonio de Souza Garcez.
Antonio Joaquim d'Azevedo.
Belmiro José do Nascimento.
Domingos Moreira dos Santos.
Fernandes & Costa.
Francisco da Silva Rosa.
João Francisco da Silva Batatal.
João Manoel Affonso Lages.
João Pereira de Almeida.
José Bento Baptista Pereira.
José Joaquim da Silva Portugal.
Joaquim Carneiro de Campos.
Manoel Francisco Ramalho & Comp.
Manoel Pereira Christiano.
Manoel de Souza Pereira.
Santos & Irmão.
Teixeira & Irmão.
Thomaz de Aquino Chaves.
Valladares & Borges.
Vianna & Martins.

Olarias.

Antonio José Soares Braga.
Antonio Marinho de Bragança.
José Alves Vieira Bitancourt.
D. Joanna Maria de Moraes.
D. Maria Domingues Monteiro de Sousa,
fazenda denominada da Conceição.

Padarias.

Francisco Pinto Pinheiro.
Maia & Monteiro.
Santos & Irmão.

Hotel.

Manoel Francisco Maia. (No arraial da Fre-
guesia).

Alfaiates.

Antonio Ignacio da Rosa.
Antonio José Fontes.

Guilhermino José Nogueira d'Araujo Pontes.
João Joaquim Machado.
José Cardoso de Souza Magalhães.

Ferreiros.

Domingos José Teixeira.
João Gonçalves Igreja.
José Gomes Marinho.
Manoel Gomes da Cunha.

Carpinteiros.

João José Vicente.
Joaquim Ramos de Faria.
Manoel Vicente Pereira.

Marceneiro.

Augusto Joaquim de Souza.

Machinistas.

Antonio José Barboza.
Damião Pereira da Costa.
Joaquim Ramos de Farias.

Selleiros.

Antonio José Leite,
José Teixeira da Silva Bastos.

Loja de Selleiro.

Vianna & Martins.

Loja de Sapateiro.

Joaquim Carneiro de Campos.

Relojoeiro.

Domingues Durcux.

Cirurgião Dentista.

José Machado Corrêa.

Bilhar.

José Alves da Silva.

Loja de ferrador.

João Rodrigues Borges.

Pedreiros.

Ricardo Rodrigues Abrantes.
Justino José de Carvalho.
Antonio Monteiro Franco.

**Portos de embarque, Armazens à mar-
gem do rio de São João.**

Proprietarios.

Antonio José de Vasconcellos, Porto-Alegre.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-
cedo, $\mp$ 3, $\&$ 4. Soubára.
Herds de D. Felippa Augusta de Magalhães,
no lugar denominado Barro-Vermelho.

Engenhos de assucar.

D. Anna Joaquina das Neves Vieira, fazen-
da denominada de São João.
Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-
cedo, $\mp$ 3, $\&$ 4, fazenda no lugar deno-
minado de Soubára engenho a vapor.

Francisco de Souza Pereira.

D. Maria Domingues Monteiro de Souza,
fazenda denominada da Conceição, enge-
nho a vapor.

**Fazendeiros e Lavradores do café e
mantimentos.**

Albino José Borges.

Aleixo José de Souza.

Amador Soares de Mello.

D. Anna Joaquina das Neves Vieira, fazenda
de São João.

Antonio Alves de Bessa.

Antonio Alves Pereira de Bessa.

Antonio Alves da Silva.

Antonio Bento da Cunha.

Antonio Borges Soares.

Antonio Cardoso da Silveira.

Antonio Duarte de Medeiros.

Antonio Gomes Ferreira.

Antonio Joaquim Machado.

Antonio José de Abreu Castro, faz^a do Retiro.

Antonio José Alves.

Antonio José Pereira Christiano.

Antonio José Pereira Nunes.

Antonio José Soares Braga.

Alferes Antonio José de Vasconcellos, fazenda
do Porto Alegre.

Antonio Luiz Coelho.

Antonio Morgado de Barros.

Antonio Pereira de Andrade.

Antonio Pereira de Andrade Sobrinho.

Antonio da Silva Lima.

Antonio da Silva Lisboa Rangel.

Dr. Antonio Telles da Silva Lobo.

Antonio Vieira de Andrade.

Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha

Bertholo Francisco Alves.

Custodio Joaquim Nunes.

Tenente Damião Pereira da Costa.

Dionysio Monteiro de Souza.

Domingos Carneiro de Campos.

Eleuterio José Nunes.

Eleuterio Ricardo Dias.

Epifanio Pereira de Andrade.

Feliciano José de Souza Primo.

Felicissimo Antonio de Mendonça.

Felicissimo José Victorino.

Felicissimo Manoel Coelho, faz^a de S. Pedro.

Felippe Lopes.

D. Floriana Maria Angelica.

D. Florinda Maria Rosa.

Fortunato José Vieira.

Coronel Francisco Alvares de Azevedo Ma-
cedo, 3, 4, fazenda da Soubára.

Francisco Borges Pecego.

Francisco Duarte e Silva.

Francisco José Ferreira Nunes.

Capitão Francisco José dos Santos Silva,
fazenda da Sapucala.

Francisco José Tosta.

Francisco José de Souza.

Francisco Joaquim de Marins Rangel.

Francisco Manoel Silva.

Francisco Miguel Ferreira.

Francisco Pereira de Andrade.

Francisco de Souza Ferreira.

Francisco de Souza Pereira.

Francisco Xavier Pereira Lima.

Henrique Manoel de Moraes.

Fidelis Gonçalves Soares.

Gilberto Fernandes de Sá.

Herdeiros de D. Felippa Augusta de Maga-
lhães, fazenda do Barro-Vermelho.

Herdeiros do Dr. Francisco Manoel Soares de
Souza, fazenda do Monte Cazeros.

Herdeiros do Major Luiz Pereira de Souza,
fazenda do Espirito-Santo.

Ignacio Alves de Carvalho.

Ignacio Joaquim Antonio.

Jacintho Nunes Soares.

D. Joanna Maria de Moraes.

João Baptista de Souza Pereira.

João Borges Leal.

João Cardoso da Silveira.

João Dias da Cruz.

João Fernandes Valladares.

João Francisco Vieira Xavier.

João Joaquim de Vasconcellos, 3.

João José dos Santos Jotta.

João Monteiro Franco.

João Pereira da Fonseca.

João da Silva Jardim e Irmãos.

Major João Teixeira Meirelles, 6.

Joaquim Alves da Costa.

Joaquim Antonio de Magalhães.

Joaquim Coelho Serpa.

Joaquim Fernandes de Sá.

Joaquim Gonçalves Soares.

Joaquim José Alves de Bessa.

Joaquim Martins de Aguiar.

Joaquim Pereira de Andrade.

Joaquim Pereira Chaves.

Joaquim Pereira Soares.

José Alves Vieira Bittancourt.

José Antonio Dutra.

José Antonio Pacheco.

José Carvalho de Sá.

Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.

José Fernandes de Sá & Irmão.

José Fernandes Valladares.

José Francisco Vieira Xavier.

José Gonçalves Godinho.

José Joaquim Nunes Coelho.

José Pereira Nunes.

José Rodrigues da Rosa.

José Rodrigues dos Santos.	Manoel Nunes Soares.
José da Silva Jardim.	Manoel Pereira de Cêa.
José Soares da Silva.	Manoel Pereira dos Santos Silva.
Justiniano José Galvão.	Manoel Pinto Pinheiro.
Justiniano Lucas de Souza.	Manoel da Silva Lisboa.
Leandro Nunes Coelho.	D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
Luiz Antonio de Rezende.	Mariano Antonio Quintanilha.
Luiz Manoel de Moura.	Alferes Miguel Alves Pinheiro.
Luiz Pedro Monteiro de Souza.	Miguel da Silva Chaves.
Luiz Per ^a de Souza J ^{or} , fazenda de Sant'Anna.	Pedro Alexandrino Quintanilha.
D. Luiza Maria d'Assumpção.	Pedro José Vasconcellos & Irmão.
D. Luiza Vieira Teixeira.	Pedro da Silva Jardim.
Manoel Antonio de Souza.	Ricardo Rodrigues Abrantes.
Manoel Borges Soares.	Sabino José Carlos.
Manoel da Costa Bernardes.	Salvador Alves da Costa.
Manoel Ignacio Nunes.	Seraphim Gonçalves Pereira.
D. Maria Gonçalves Soares.	Seraphim da Rosa e Silva.
D. Maria Rosa da Silva.	Viuva de Francisco Gomes Teixeira.
Manoel Duarte dos Santos.	Viuva de Franc ^o J ^e Victorino de Souza.
Manoel Esteves Valladares.	Viuva & Herdeiros de Ignacio Per ^a Coutinho.
Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.	Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.
Manoel Fernandes Valladares.	
Manoel Gonçalves da Cunha.	
Manoel José Vieira Sobrinho.	
Manoel Nunes Coelho.	

A correspondencia vinda da côrte para esta freguezia é dirigida á Agencia sita na Ignaba Grande.

XXXI.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

A SUA POPULAÇÃO É AVALIADA EM 13,000 ALMAS.

A villa de Saquarema, cabeça do termo do mesmo nome, está situada em uma lingua de terra que terá 150 á 200 braças de largura, entre o oceano Atlantico e a lagôa do mesmo nome (a qual é de fôrma irregular, com duas leguas e meia de comprimento e jaz entre o promontorio da Ponta Negra e a lagôa de Araruama). Manoel d'Aguilar Moreira foi o primeiro fazendeiro, que mandou fazer em 1660, nesta parte do continente uma capella que dedicou a Nossa Senhora de Nazareth; 15 annos depois edificou-se no lugar da capella uma igreja que, attenta a distancia em que se achava da Matriz da cidade de Cabo Frio, foi declarada por sua filial, por provisão do bispo do Rio de Janeiro D. José de Barros Alarcão. Por Alvará de 12 de Janeiro de 1755, foi esta igreja elevada á dignidade de parochia. Como depois de perto de 140 annos de duração se achasse arruinada, edificou-se outra de novo em cima de um outeiro na costa do oceano na parte do le-sueste da lagôa de Saquarema, e servio de parochia desde 1824 ou 1825. Por Lei provincial de 5 de Maio de 1841 e Decreto n. 238 de 8 do mesmo mez e anno, foi esta freguezia elevada á villa. E por Lei provincial n. 1128 de 6 de Fevereiro de 1859 e deliberação de 30 de Julho do mesmo anno foi transferida a séde para Araruama. Obtendo de novo a cathegoria de villa, pela lei n. 1180 de 24 de Julho de 1860. O seu commercio com o Rio de Janeiro é activo e consiste em café, assucar e aguardente.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.

Sessões, ás quintas-feiras de cada semana.

Vereadores.

Pres.—Advogado Francisco José da Fonseca.

Tenente Joaquim José Marques Madureira.

Lavrador Felizardo Machado de Oliveira.

Dito José Carlos Pereira da Rosa.

Advogado Joaquim da Silva Tavares.

Tenente João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.

Alferes José Antonio Ribeiro de Souza.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Procurador.

Quirino Francisco Dias.

Fiscal.

José Paulo da Silva Muniz.

Porteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Medico vaccinador e do partido.

Manoel Antonio da Silva, Madre-Silva.

Administrador do Curral do Conselho.

Liberato José da Silva.

Arrematante do talho da carne verde.

Antonio Francisco Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães, reside
no Rio Bonito.

Promotor da Comarca.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Escrivão do Jury.

José da Costa Vaz (interino).

Juiz Municipal, Orphãos, Commercial e mais annexos.

Dr. Francisco de Paula Marinho.

As audiencias deste Juizo são ás quartas-
feiras no paço da casa da Camara. Despacha
no civil, das 9 horas da manhã ás 3 da
tarde, em sua residencia.

Substitutos.

1.º Barão de Saquarema, ✕ 5.

2.º José da Silveira Henriques Dutra, ✕ 6.

3.º José de Amorim Machado.

4.º Alferes Joaquim José de Souza (não
prestou Juramento).

5.º Capitão Francisco Duarte dos Santos.

6.º Tenente Manoel Martins do Couto, ✕ 6.

1.º **Tabellião e escrivão do Juizo Mu-
nicipal (por distribuição), privativo de
Orphãos, Capellas Residuos e ausentes.**

José da Costa Vaz.

2.º **Tabellião e Escrivão do Juizo Mu-
nicipal (por distribuição), privativo
de execuções civeis e crimes.**

Vitalino José da Silva Pereira.

Promotor de Capellas e residuos.

Vago.

Curador geral dos Orphãos.

Vago.

Partidor e Contador.

Vago. serve interinamente Ant.º José Leite
de Farias.

Partidor e Distribuidor.

Manoel Joaquim Canuto.

Depositario geral.

Vago.

Thesoureiro do cofre dos Orphãos.

Vago (serve o Collector).

Avaliadores Commerciaes.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

José Carlos Pereira da Rosa.

Theodoro José Coelho.

Porteiro dos Auditorios.

Justino José Muniz da Silva.

Advogados Provisionados.

Francisco José da Fonseca.

Alferes Joaquim da Silva Tavares.

Solicitadores.

João Francisco da Silva Couto (interino).

Alferes José Antonio Ribeiro de Souza.

Officiaes de Justiça.

José Ignacio da Silveira.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Antonio Francisco Ferreira.

Juizes de Paz.

1.º Districto.

1.º Tenente João Damasceno de Figueiredo
Teixeira.

2.º João de Almeida Marques.

3.º Liberato José Ferreira.

4.º Tenente Simeão Soares de Azevedo.

As audiencias deste Juizo são ás segundas-
feiras ás 11 horas, e despachão em suas re-
sidencias.

Escrivão.

Augusto Luiz Marques Ribeiro.

2.º Districto.

1.º José de Amorim Machado.

2.º Manoel Mariano Pereira.

3.º Tenente Francisco Freire de Mendonça.

4.º José Custodio Pereira de Souza.

As audiencias deste Juizo são as quintas-
feiras, e despachão em suas residencias.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3.º Districto.

1.º Felicissimo Duarte dos Santos Silva.

2.º Joaquim José de Souza.

3.º João Francisco da Silva Couto.

4.º José Gutrim da Costa e Silva.

Audiencias ás sextas-feiras, no paço da
Camara, e despachão em suas residencias.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

*Officiaes de Justiça.*Os mesmos do Juizo Municipal, e mais
Manoel Bernardo de Almeida.

ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.

Delegado de policia.

Barão de Saquarema, ✠ 5.

Substitutos.

1.º Tenente-Coronel José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.

2.º Capitão José de Amorim Machado.

3.º Vago.

4.º Alferes Joaquim José de Souza.

5.º Vago.

6.º Tenente Manoel Martins do Couto, ✠ 6.

As audiencias são ás quartas-feiras no paço da Camara. Despachão em suas residencias.

Escrivão.

Vitalino José da Silva Pereira.

Carcereiro.

Manoel Joaquim da Cunha.

Officiaes de Justiça.

Manoel Bernardo de Almeida.

Fructuoso Dias de Abreu Junior.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Subdelegado.

Capitão Luiz Mariano Rodrigues.

Substitutos.

1.º Advogado Francisco José da Fonseca.

2.º Tenente João Damasceno de Figueiredo Teixeira.

3.º Tenente-Coronel Carlos Antonio de Azevedo Continho.

4.º José Mariano de Oliveira.

5.º Tenente Felizardo Rodrigues da Silva.

6.º Vago.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Inspectores de Quarteirão. 1º Districto.

1.º Antonio Fernandes Machado Sobrinho

2.º Ignacio José Lourenço Junior.

3.º José Antonio da Silva Pimenta.

4.º Eduardo da Silva Valle e Azevedo.

5.º José Cardoso Linhares.

6.º Faustino Antonio de Araujo.

7.º Miguel Xavier Pinheiro.

8.º João José de Souza Zéca.

9.º Paulino Henriques da Silva.

10.º Bernardino Ferreira de Mello.

11.º Manoel Diniz Villas-Boas.

2.º Districto.

1.º Antonio Domingues Nogueira.

2.º Victorino José Teixeira.

3.º José Franco de Oliveira Castro.

4.º Francisco d'Amorim da Silva Machado

5.º Ignacio Francisco Vieira.

6.º Francisco Corrêa da Rosa.

7.º José Barboza Nogueira.

8.º José Pedro da Costa.

9.º Antonio Bernardo de Lôrena.

10.º Bernardo José da Silva.

11.º João Vieira da Costa Cardoso.

12.º Luiz Mariano da Cunha.

13.º Manoel José Alves da Silva.

14.º José Francisco Pereira de Mendonça.

15.º Bernardino Antunes de Mattos.

16.º Leandro Pereira Rangel.

3º Districto.

1.º Joaquim Pereira de Souza

2.º Laurindo José de Almeida.

3.º Luiz Corrêa Sarafoma.

4.º José Paula da Silva Muniz.

5.º José Ernesto das Neves.

6.º Antonio da Costa Simas Netto.

7.º Vago. Serve interinamente o do quarteirão vizinho.

8.º Idem, idem, idem.

9.º Idem.

10.º Idem.

11.º Manoel Antonio da Silva Junior.

12.º Antonio de Oliveira Souza.

13.º Americo José de Oliveira.

Officiaes de Justiça.

Os mesmos do Juizo de Paz.

ADMINISTRAÇÃO DE FAZENDA.

Collectoria das rendas geraes e provincial.*Collector.* Cap. Manoel Gomes da Cunha S.º
Escrivão. Alf. Antonio Ferreira da Costa Guedes.*Agente.* Advog. Francisco José da Fonseca.*Ajud. do Escrivão.* Victoriano José da Rosa.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Inspector de Comarca.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ✠ 3, reside no Rio Bonito.

Inspector Parochial.

João Francisco da Silva Couto.

Professor Publico.

Eduardo Augusto de Almeida.

Professora Publica.

D. Maria Luiza Corrêa.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Vigario da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, ✠ 3, reside em Araruama.

Escrivão.

Antonio José d'Amorim, res. em Araruama.

Vigario Collado.Padre Raphael Teixª d'Azevº Machado, ✠ 3,
Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Capella filial (Matto-Grosso.)**Capellão.** — Padre Rufino José Alves.**Irmandade de N. Sra. do Nazareth** (Padr.)

Fundada em 5 de Setembro de 1829. Solemnisa-se a 8 de Setembro.

Mesa Administrativa de 1868 a 1869.**Juiz.** — Francisco Antonio de Brito.**Juiza.** — D. Rosa Amelia de Nazareth.**Escrivão.** — José Ernesto das Neves.**Thes.** — Francisco Domingues da Costa.**Procurador.** — Quirino Franc^o Domingues.**Andadores.** — Justino José Muniz da Silva.Man^o Ant^o dos Santos Passos.

Esta irmandade tem catacumbas proprias.

Irmandade do SS. Sacramento.

Fundada no anno de 1810.

Mesa para o anno de 1867 a 1868.**Provedor.** — Alf. Joaquim José de Souza.**Escrivão.** — Vitalino José da Silva Pereira.**Thesoureiro.** — José Soares Borges.**Procurad.** — João Cardoso de Aguiar.**Andador.** — Alf. José Ant^o Ribr^o de Souza.**Devoção de Nossa Sra. das Dôres.**

Foi fundada em 25 de Agosto de 1847.

O Protector desta Devoção manda celebrar na primeira sexta-feira (às 10 horas) de cada mez, uma missa resada, cantando-se no final *Staba-Mater* e os versiculos da mesma Senhora.*Protector perpetuo.*

Jacintho José Gonçalves.

Zeladora perpetua.

D. Joaquina da Costa Simas.

Juiz. — Ten. Francisco Freire de Mendonça**Juiza.** — D. Luiza Alves Fontes.**Escr.** — Ten. Joaq^m José Marques Madureira.**Thes.** — Cap. Manoel Gomes da Cunha e Silva.**Procurador.** — Vicente da Silva Alves.**Andadores.** — José Paulo da Silva Muniz e Cesar Gomes da Cunha e Silva**ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO.***Chegada e partida dos Estafetas.*

Para a Côrte, nos dias: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28 ás 10 horas da manhã.

Para a cidade de Campos nos dias: 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, ás 2 horas da tarde. No mez de Fevereiro nos dias anteriores e no mez de Março nos posteriores.

Agente.

Alferes Antonio Ferreira da Costa Guedes.

ADMINISTRAÇÃO RECREATIVA.**Sociedade de Dansa Recreio Familiar.**

Instalada no dia 26 de Junho de 1867.

Dá o seu baile no 1.^o sabbado de cada mez.*Directoria.***Presidente.** — Eduardo Augusto de Almeida.**Vice-Pres.** — Advogado Francisco José de Fonseca.**1.^o Secretario.** — Alferes Antonio Ferreira da Costa Guedes.**2.^o Secretario.** — Theodorico Brito de Souza.**Thesoureiro.** — Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.**Procurador.** — Cesar Gomes da Cunha e S^a.**Sociedade Musical.***Director.*

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

PROFISSÃO, ARTES E INDUSTRIA.**Medicos.**

Dr. Custodio Cutrim da Silva, Palmital.

Dr. Luiz Januario da Silva, Rio Molle.

Dr. Manoel Antonio da Silva, Madre Silva.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca, Atterrado.

Pharmaceutico.

Miguel José de Abreu Rangel, Jaconé.

Droguistas.

Joaquim da Silva Pimenta, Rio da Arêa.

José Carlos da Fonseca Ramos, Bacachá.

Manoel Diniz Villas-Boas, Tingui.

Manoel Duarte de Sá, Rio Molle.

Agrimensor.

Felix Alves Rangel.

Relojoeiro, Ourives e Abridor.

Floriano José Cardoso.

Marceneiros e Carpinteiros.

Elmiro José Xavier.

João Ferreira Lima.

João Martins da Silva.

Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Joaquim José Silverio.

José Coelho de Saldanha.

Empalhadores e Lustradores.

Elmiro José Xavier.

João Ferreira Lima.

João Martins da Silva.

Capitalista.

Francisco Domingues da Costa.

Fabricas de cal.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

José Carlos Pereira da Rosa.

Olarias.

João de Almeida Marques.

José Coelho de Saldanha.

José Custodio Pereira de Souza.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

Antonio José Coutinho.

Manoel de Oliveira Tavares.

Padarias.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira, villa.
Thomaz Moreira da Silva, Tinguy.

Hospedarias e Hoteis.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Armadores.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Pedreiros.

Bernardo Coelho de Saldanha.
Felicissimo José de Marins.

Ferreiros.

João Celestino Cardia, Madre Silva.
Leodegario José de Souza, Palmital.

Mestre Cosinheiro.

Felicio José de Azevedo.

Alfaiates.

Adeodato José Soares.
Bazilio José de Moraes.
Caetano Gomes de Carvalho.
João Francisco de Souza Thomé.
João Rodrigues da Costa Bravo.
José Francisco da Silva Jardim.

Correeiro e Selleiro.

Candido José de Souza.

Proprietarios.

Barão de Saquarema, 5.
Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha, 5.
Tenente Firmino Antonio de Oliveira.
Coronel Francisco Alves d'Azevedo Macedo, 3, 4.
Advogado Francisco José da Fonseca.
José da Costa Vaz.
Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Quirino Francisco Dias.
Vigario Raphael Teix^a d'Azev^o Machado, 3.

Proprietarios de canôas de rêde alta.

Camillo José dos Santos
Joaquim Antonio da Silva.
Viuva de Miguel José Coelho de Saldanha.
Quirino Francisco Dias.

Fogueteiro.

Justino José Muniz da Silva.

Cocheira.

Tenente Firmino Antonio de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco de Paula Grugel.
José Bernardo Winhóll.
José de Paula Grugel.

Ferrador.

João Celestino Cardia.

Funileiro e Caldereiro.

Felicio Flolli.

Negociantes de seccos e molhados, ferragens, fazendas e outros generos.

Agostinho Rodrigues Vasques.
Alexandre José da Silva Junior & C^a.
André Alves Fontes.
Antonio da Costa Nunes Junior & C^a.
Antonio Francisco Moreira.
Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
Antonio José da Costa Fonseca.
Antonio José Motta Sampaio.
Antonio da Silva Pimenta.
Antonio Manoel José da Silva.
Antonio Manoel dos Santos.
Antonio Monteiro Bastos.
Antonio Silverio de Marins.
Balbino Sabino Alves Fontes.
Bento Alves de Souza Sobrinho.
Bernardino José Vieira & C.
Bernardo Paes de Amorim Machado.
Candido Maximian de Souza Brandão.
Carlos Vidal & C.
Cesar Gomes da Cunha e Silva, seccos.
Felippe Alves de Macedo & C.
Felippe Nery Quintanilha.
Tenente Firmino Antonio de Oliveira.
Florencio Alves de Souza.
D. Fortunata Rosa do Espirito-Santo.
Francisco de Almeida Corrêa.
Francisco Alves dos Reis.
Francisco José de Castro.
Francisco José de Oliveira & C.
Honorio Gonçalves Rico.
Ignacio José Nunes.
João Cardoso de Aguiar.
João Francisco de Oliveira.
João José da Silva Pimenta.
João Narciso da Rocha.
Joaquim Francisco de Assis Nogueira & C.
Ten. Joaq^m José Marques Madureira, fazendas.
Joaquim José de Sant'Anna, seccos.
Joaquim José de Souza.
Joaquim Rodrigues Chaves.
Joaquim da Silva Pimenta & C.
Joaquim Vieira dos Santos.
José de Almeida Santos.
José Alves de Sant'Anna.
José Bernardo Vinhole.
José Bento Alves.
José Brito de Souza.
José Corrêa da Rosa.
José Domingues Barboza.
José Faustino Machado.
José Mariano de Oliveira.
José Miquilino de Amorim Machado.
José Muniz Alves.

José Paulo de Souza.
 José Pinto Bandeira.
 José da Silva Machado, fazendas.
 José da Silveira Sobrinho.
 José Silverio de Marins, seccos.
 Julio Candido de Torres Braga.
 Lauro José de Almeida.
 D. Leonarda Maria da Gloria.
 Luiz Carlos da Fonseca.
 Luiz Mariano da Cunha.
 Luiz Pedro Mager.
 Manoel Antonio dos Santos Passos.
 Manoel Cardoso Linhares & C.
 Manoel Corrêa da Costa Necco.
 Manoel Corrêa Martins.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel da Silveira Henriques Dutra.
 D. Maria Lucas das Dôres.
 Salustiano Pereira Ramos.
 Tenente Simeão Soares de Azevedo.
 Vicente Lopes de Oliveira.
 Wenceslão José da Silva.

**Fazendeiros de Assucar e Aguar-
dente.**

Barão de Saquarema, ✠ 5. Tem 2 fazendas de assucar. (Por agua.)
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✠ 4 (a vapor).
 Francisco Domingues da Costa (por agua).
 Ten. Simeão Soares de Azevedo (por agua).

Fazendeiros e Lavradores de Café em grande escala.

Alexandre José da Silva.
 Antonio Fernandes Machado.
 Antonio Francisco Novaes.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.
 Ten.-cor. Antonio Machado da Cunha, ✠ 5.
 Antonio Luiz Barboza.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Barão de Saquarema, ✠ 5.
 D. Barbara Rosa do Paraíso.
 Bento José Ferreira Lima.
 Boaventura Francisco de Oliveira.
 Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Casimiro Moreira Mendes da Silva.
 Domingos Alves de Mello.
 D. Dorothea Rosa da Conceição.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva, ✠ 3.
 Alferes Felicissimo José Ferreira.
 Felipe Nery Ferreira Nunes.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Tenente Felizardo Rodrigues da Silva.
 Tenente Florencio Francisco de Oliveira.
 Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ✠ 3, ✠ 4.
 Francisco Domingues da Costa.

Capitão Francisco Duarte dos Santos.
 Tenente Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Jacintho José Gonçalves.
 Januarío José da Silva.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 D. Jesuina Rosa do Nascimento.
 João de Almeida Marques.
 João Antonio Pinheiro.
 Major João Barboza de Azeredo Coutinho.
 João da Costa Cardozo.
 Ten. João Damasceno de Figueiredo Teix.
 João Dias da Costa.
 João Duarte dos Santos.
 João Francisco de Oliveira.
 Alferes João Machado da Cunha.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Alferes Joaquim José de Souza.
 Joaquim de Souza Marmelo.
 José Custodio Cutrim da Silva, ✠ 3, ✠ 5.
 José Fernandes da Trindade.
 José Martins do Couto.
 José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.
 José Mariano Pereira.
 José de Souza Fernandes.
 Lauro José da Silva.
 Leandro José da Silva.
 Liberato José Ferreira.
 Dr. Luiz Januarío da Silva.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 D. Luiza Alves Pontes.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel do Couto Pereira.
 Manoel Francisco da Rocha Costa.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Pinto Bandeira.
 Manoel Pinto Pereira.
 Manoel da Silva Leal.
 Marcellino dos Santos d'Azeredo Coutinho.
 Mariano José Pereira.
 Miguel José de Abreu Rangel.
 Miguel José dos Santos.
 Olegario José Nunes Martins.
 Alferes Vicente Ferreira da Rosa.

Lavradores de café em pequena escala.

Adeodato José da Silva.
 Alferes Alexandre da Costa Tibão.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Bernardes de Lorena.
 Antonio da Costa Reis.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Francisco Vieira.
 Antonio Fróes de Abreu.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio Gonçalves Lima Netto.

Antonio Gonçalves de Figueiredo.
 Antonio Joaquim Ferreira da Silva.
 Antonio Joaquim dos Reis.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ferreira de Mendonça.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Luiz Barboza.
 Antonio Mendes dos Santos.
 Antonio Monteiro Guimarães.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Vidal Rodrigues.
 Antonio Vieira Coutinho.
 Basilio Cutrim Antunes de Carvalho.
 Bento Pinto Pereira.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardo José da Silva.
 Camillo José dos Santos.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Candido Maximo de Souza Brandão.
 Candido Mendes.
 Ten.-cor. Carlos Antonio d'Azerº Coutinho.
 Alferes Carlos José de Figueiredo.
 Cesario Manoel de Azeredo Coutinho So-
 brinho.
 Claudio José de Marins.
 D. Constança da Silva Pimenta.
 Domingos João Carneiro.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Felipe Nery Ferreira Nunes.
 Felipe Nery Quintanilha.
 Felix Alves Rangel. (Medidor de terras.)
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Americo de Macedo Soares.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Corrêa da Rosa.
 Francisco Ferreira Nunes Machado.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Gonçalo José da Cunha.
 Gonçalo José de Amorim.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio Henriques da Silva.
 Jacintho José de Oliveira.
 Jeronymo Pinto Rangel.
 João Baptista dos Santos Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Barboza dos Santos.
 João da Costa Cardozo.
 João Dias de Souza.
 João José Gomes.

João José da Costa Guimarães.
 João Manoel Quintos da Costa.
 João Pedro Gomes.
 João Quintos Coutinho de Menezes.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Pereira.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Monteiro de Abreu.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 D. Joaquina Maria do Espirito-Santo.
 D. Joaquina Rosa de Azevedo.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio Teixeira.
 José Cactano Pereira.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Sant'Anna.
 José Corrêa da Rosa.
 José Custodio Percira de Souza.
 José Cutrim Antunes de Carvalho.
 José Felipe de Azevedo.
 José Joaquim de Albuquerque, 3.
 José Joaquim Ferreira.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim dos Santos.
 José Lopes Ferreira.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.
 José Pereira Machado.
 José Peres Gameiro.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Lima.
 Laurentino José Coelho.
 Laurentino José Gomes.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leopoldino José de Souza.
 Lino Barboza de Souza Pereira.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz Gomes da Silva.
 Luiz dos Santos de Azevedo.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Antonio da Assumpção.
 Dr. Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Cardoso Linhares.
 Manoel Cesario Quintanilha.
 Manoel Corrêa da Costa Neco.
 Manoel Duarte de Sá.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Alferes Manoel Martins do Couto.
 Manoel Martins da Silva.

Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Vieira Bangel.
 Marcellino Goulart de Souza.
 Nasario Antonio Barboza.
 Patricio José dos Santos.
 D. Paulina, viuva de José Gonçalves Rico.
 Pedro Freire Barboza.
 Pedro Lourenço Torres.
 Placido da Silva Ramalho.
 Reginaldo José Nogueira.
 Salustiano José da Cunha.

Salustiano da Silva Couto.
 Sebastião José de Sá.
 Tenente Simeão Soares de Azevedo.
 Thomaz José Nunes.
 Thomaz Moreira da Silva.
 Vicente da Silva Alves.
 Vicente José de Moraes.
 Vidal Antonio Rodrigues.
 Viuva de Miguel José Coelho de Saldanha.
 Zeferino José de Souza Vianna.

XXXII. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA LAPA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Major Domingos Antonio Martins.

Capitão, João Pinto Coelho.
 Francisco José da Silva Guimarães.
 Capitão, José Silveira de Azevedo.
 Tenente, Francisco Rodrigues Fernandes.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.

Secretario.

Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos.

Procurador.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Fiscaes.

Freguezia da villa de Capivary — Luiz Patricio de Azevedo Coutinho; supplente deste, Manoel Ferreira de Amorim.

Freguezia de Correntezas — José Ant^o Leal.

Escrivão privativo do Jury.

José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspendido.)
 Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares,

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Antonio Pedro Monteiro de Souza.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
- 2.º Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
- 3.º José da Silveira Azevedo.
- 4.º Francisco Rodrigues Fernandes.
- 5.º e 6.º Vagos.

Avaliadores do Juizo Commercial.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Francisco Antonio Xavier.
 Francisco Candido da Fonseca.
 Joaquim Alves de Brito.
 Pedro Luiz de Carvalho.

Colletor das rendas Geraes e Provinciaes.

Dario Justo de Souza Mello.

Escrivão das mesmas.

José Correia Porto.

Partidores, Contadores e Distribuidores.

- 1.º Partidor, André Avelino de Castro.
- 2.º Partidor, Joaquim Alves de Brito.

Porteiro dos auditorios.

Francisco Ignacio Pereira Dias.

Delegado de Policia.

Capitão, João Pinto Coelho.

Substitutos.

- 1.º Francisco José da Silva Guimarães.
- 2.º Francisco Rodrigues Fernandes.
- 3.º Alferes, Antonio Pinto Coelho.
- 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Subdelegado do Chefe de Policia.

Thomé de Souza Barbosa.

Substitutos.

- 1.º Francisco Dias Pinto de Figueiredo.
- 2.º Manuel Bento d'Azevedo Maia.
- 3.º Vicente Cardoso Toledo.
- 4.º Luiz Olegario Fernandes.
- 5.º Vago.
- 6.º Vago.

Juizes de Paz.

- 1.º Manoel Rodrigues Fernandes, ✱ 6.
- 2.º Capitão, Cesario Augusto de Mello.
- 3.º Capitão Benvenuto Alves de Mello.
- 4.º Francisco José da Silva Branco.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
Francisco Candido da Fonseca.

Depositario Geral.

Damaso José da Cunha e Souza.

Escrivães e Tabelliães.

1º Tabellião e Escrivão de Orphãos, Major Domingos Antonio Martins.

2º Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Resíduos, e 2º Escrivão de Orphãos, José Corrêa Taborda de Bulhões. (Suspendo.) Serve interinamente Joaquim Luiz Nogueira Junior.

Tabellião do Registro Geral de Hypothecas, José Pereira Borges de Araujo.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara e da villa (Freguezia de Araruama).

Padre José Ferreira dos Santos.

Escrivão.

Antonio José de Amorim.

Vigario Collado.

Antonio José de Freitas.

Sacristão.

Vicente Ferreira Guimarães.

Correio.

Agente.—Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

Ajudante. — José Caetano da Assumpção.

Inspector das escollas.

Antonio Gomes Ferreira Leite.

Escolas Publicas.

Professores Publicos.

Vagos.

Escolas particulares.

Antonio José Ferreira Marques.

Gabriel da Silva Jardim.

Gustavo Brodard.

Advogados.

Dr. Alexandre Celestino Fernandes Pinheiro

Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.

Herminio Candido de Assis Lopes. * 6.

Dr. Levindo Ferreira Lopes.

Sergio José da Cunha.

Solicitadores.

Gabriel Arthur de Sá Vasconcellos.

João Antonio da Fonseca Rocha.

Francisco Antonio Xavier.

Manoel Vieira Canavezes.

Porteiro interino dos auditorios.

Francisco Ignacio Pereira Dias.

Medico.

Dr. Manoel Antonio d'Abreu Sudré.

Boticarios.

Francisco Dias Pinto de Figueiredo.

João Manoel da Motta.

Casas de secco e molhados.

Antonio José Pereira.

Antonio José Pereira Lira.

Antonio Luiz da Cunha e Souza.

Antonio Pereira da Cunha.

Basilio Vieira d'Oliveira.

Bastos, Sobrinho & C.

Braz Paulo Moniz.

Cesario Augusto de Mello (duas casas).

Domingos Pereira da Costa Araujo.

Eduardo Antonio de Mello.

Guilherme Duarte Silva.

João Corrêa de Mello.

João Gonçalves dos Santos.

João da Silva Sarmiento.

Joaquim Gonçalves dos Santos.

Joaquim José de Moura.

Joaquim Luiz da Motta & Filho.

José Alves de Mello & Irmão.

José de Amorim Machado.

José Gomes de Mattos.

Luiz José Gonçalves.

Manoel Alves de Mello Junior.

Manoel Fernandes de Carvalho.

Manoel Joaquim de Carvalho Pires.

Manoel Riscado da Motta (duas casas).

Miguel João Ferraz de Magalhães.

Octavio Florentino Henriques Quintanilha.

Victorino João Manoel da Silva (tres casas).

Lavradores que têm Engenhos movidos por agua.

Antonio José Corrêa.

Antonio Pinto da Silveira.

Evaristo Pereira de Andrade.

Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.

Francisco Leite de Prito.

Isaías José de Torres.

Joaquim Ferreira Lopes Ramos.

José Peixoto da Silva Pedroso.

José Pereira de Andrade.

Manoel José Peixoto Bastos.

Patricio Soares Ribeiro.

Vicente Cardoso de Toledo.

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.

Major Francisco Leite de Brito.

Francisco Misael Quintanilha.

Jorge Hudson.

Viúva Cruz & Filhos.

Fazendeiros de Café, e proprietários Cap. Herminio Candido d'Assis Lopes, * 6.
Lavradores mais fortes e criadores, Isaías José de Andrade.
Negociantes de madeiras, etc. Isaías José de Torres.

Adeodato Luiz de Carvalho.
 Capitão Antonino Silveira de Azevedo.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Carlos de Magalhães.
 Antonio Francisco Alves de Mello.
 Antonio Francisco de Andrade.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Corrêa.
 Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Rodrigues Figueiredo.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chayes.
 Balthazar Luiz Machado.
 Basilio Alves da Cruz.
 Benevenuto Alves de Mello.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Cesario Augusto de Mello.
 Tenente Custodio Ferreira Braga.
 Major Domingos Antonio Martins.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Domingos Pereira da Costa Araujo.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 D. Fortunata Maria da Assumpção.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco Candido da Fonseca.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Major Francisco Leite de Brito.
 Dr. Francisco Mizaél Torres Quintanilha.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pinto Pereira.
 Gabriel da Silva Jardim.
 Gregorio José de Santa Anna.
 Herdeiros de Miguel José da Costa Cordeiro.

Cap. Herminio Candido d'Assis Lopes, * 6.
 Isaías José de Andrade.
 Isaías José de Torres.
 D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
 João Alves da Silva Ramalho.
 João Antonio da Motta.
 João Baptista de Carvalho.
 João Cardoso de Carvalho.
 João Corrêa da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Fernandes da Silva.
 João Ignacio de Souza.
 João José Ferreira Borges.
 João Pinto Coelho.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ferreira Borges.
 Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Barros.
 José Duarte da Silva.
 José Feliciano Alves de Azeredo.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Carvalho.
 José Joaquim da Motta.
 José Joaquim Pedro Xavier.
 José Joaquim da Silva Mattos.
 José Laurindo de Mello.
 José Pedro Xavier.
 José Peixoto da Silva Bastos.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 José Ribeiro da Silva Guimarães.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José Rodrigues da Cunha.
 José de Souza Pereira Lima.
 Justiniano Rodrigues da Silva Fernandes.
 Justiniano Antonio Fernandes.
 Leodegario José de Torres Quintanilha.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Francisco Cardoso.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel José Peixoto Bastos.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Luiz da Silva.
 Capitão Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, * 6.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
 D. Rita de Magalhães Nunes Figueredo.

Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 Thomé de Souza Barboza.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Vicente Cardoso de Toledo.
 Victorino João Manoel da Silva.

Viuva de Francisco Xavier Antunes.
 Viuva de José da Silva Guimarães.
 Viuva Vasconcellos & Filhos.
 Zeferino Telles de Carvalho.
 Zeferino Viegas Pacheco.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Subdelegado do chefe de Policia.

João Fragoso de Souza Motta.

Substitutos.

- 1.º José Candido Fragoso da Motta.
- 2.º João Luiz da Costa Porto.
- 3.º Egydio Antonio Ferreira Bastos.
- 4.º Manoel Rodrigues de Carvalho.
- 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

- 1.º João Fragoso de Souza Motta.
- 2.º João Luiz da Costa Porto.
- 3.º Francisco Pinto Pereira.
- 4.º Capitão José Silveira de Azevedo.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira de Souza.

Vigario Encomendado.

Padre Celestino Otéro.

Fiscal.

José Antonio Leal.

Proprietarios e negociantes de madeiras.

Dario Justo de Souza Mello.
 Egydio Antonio Ferreira Bastos.
 Francisco José Ribeiro Magalhães.
 Francisco Pinto Coelho.
 Francisco Regal & Irmão (negociantes).
 João Xavier Ferreira, dito.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José Fernandes de Carvalho.
 José de Oliveira Bastos (negociante).
 José Pedro da Motta.
 Manoel Joaquim Pinto Osorio.

casas de seccos e molhados.

Francisco Ferreira Regal & Irmão.
 João Xavier Ferreira.
 Wenceslão Fernandes de Carvalho.

fazendeiros com fabrica de Assuear e Aguardente.

Joaquim Mariano de Abreu Sodré.
 D. Theodora Pinto da Silveira.

fazendeiros e Lavradores com engenhos movidos por agua.

Alexandre José Tinoco.
 Antonio Joaquim da Fonseca.
 Francisco Rodrigues Fernandes.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.

fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e negociantes de madeiras, etc.

Agostinho José de Abreu.
 Alexandre José da Silva.
 Alexandre José Tinoco.
 Antonio Machado do Couto.
 Antonio Pinto Coelho.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Lourenço Tinoco.
 D. Anna da Silva Lopes.
 Bonifacio da Silva Teixeira Osorio.
 D. Bernardina Maria do Amparo.
 Dario Justo de Souza Mello.
 Demetrio Lourenço Tinoco.
 Egydio Antonio Ferreira Bastos.
 Firmino Gomes de Castro.
 Francisco Pinto Pereira.
 Francisco Luiz de Andrade.
 Francisco da Silva Pereira.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José dos Reis.
 Francisco José Ribeiro de Magalhães.
 Francisco José Tinoco.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Rodrigues Fernandes.
 Francisco Pinto Coelho.
 D. Helena Rodrigues Costa.
 Herdeiros de Benedicto Per^a da Costa Araujo.
 Jacintho Vieira Martins.
 Jacintho Antonio Leite.
 Jacques Balmat.
 João Ferreira Guimarães.
 João Antonio Leal.
 João Fragoso de Souza Motta.
 João José da Cruz.
 João José Tinoco.
 João Gomes Ribeiro.
 João Heringer.
 João Dias Liborio.
 João Riscado da Motta.
 Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.
 Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 Joaquim José Homem.
 Joaquim José Homem Junior.
 Joaquim José de Souza Motta.
 José Antonio Leal.
 José da Costa Rodrigues.
 José Fernandes de Carvalho Junior.
 José da Costa Porto.

José Galdino da Silva Leite.
 José de Oliveira Bastos.
 José Pedro Coelho.
 José Silveira de Azevedo.
 D. Josepha Maria de Miranda.
 Julião Gomes dos Santos.
 Justiniano Alvares de Brito.
 Luiz Gago Machado. (Piloto.)
 Luiz José do Espírito-Santo.
 D. Magdalena de Azeredo Coutinho.
 Manoel Domingues Ribeiro.
 Manoel Ignacio de Faria Salgado.
 Manoel Joaquim Pinto Osorio.
 Manoel José Rodrigues Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Pedro do Nascimento.
 Manoel Pereira da Cunha e Castro.
 Manoel Rodrigues Gonçalves.
 Manoel Rodrigues Vargas.
 Manoel Rodrigues de Carvalho.
 Marcellino Netto Ferreira.
 D. Maria Joanna de Jesus.

D. Maria Alexandrina Herminia.
 D. Maria Laura de Souza Mello.
 D. Maria Quilleria.
 D. Maria Rodrigues Costa.
 D. Mariana, viuva & Filhos de Feliciano Antonio Leal.
 Miguel Riscado da Motta.
 Pedro Antonio Leal.
 Plácido José do Espírito-Santo.
 Salvador Pereira da Costa Araujo.
 Silverio Luiz da Silva.
 Silvestre Gomes Alves.
 D. Theodora Joaquina da Silveira.
 Thomaz Rodrigues Pinto.
 Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
 Verissimo Luiz Coelho de Brito.
 Vicente José da Costa.
 Vicente José dos Reis.
 Victorino Rodrigues Vargas.
 Viuva Cruz & Filhos.
 Viuva de José Luiz de Souza.

CURATO DE GAVIÕES.

cura.

Padre João de Araujo Alves Marinho.

subdelegado.

Narciso José Martins

Substitutos.

- 1.º Ignacio Gomes de Campos Junior.
- 2.º Vago.
- 3.º Manoel José Martins.
- 4.º Vago.
- 5.º Vago.
- 6.º José de Souza Passos.

Escrivão.

Francisco Fernandes Barroso.

Juizes de Paz.

- 1.º Narciso José Martins.
- 2.º Nestor José de Moura Betico.
- 3.º João Antonio Rodrigues Braga.
- 4.º Amaro Leandro Ferreira Bastos.

Medico.

Dr. Manoel Alves de Moura.

Boticario.

Jacinto Gonçalves de Siqueira.

casas de secos e molhados.

Antonio Fernandes Barroso.
 Cypriano Pinto Chaves.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ignacio da Silva & Filho.
 José Fortes Campos.

José Pereira Gomes.
 Josué Euzebio Penca.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.
 Mathias Alves Branco.

Fazendeiros com fabrica de assucar e aguardento

D. Catharina Gonçalves de Barros.
 Isidoro Caetano Monteiro.

Fazendeiros e lavradores com engenhos movidos por agua.

Alexandre José Ferreira de Frias.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 José Ferreira de Frias.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Vieira Vaz.
 Manoel Luiz Coelho.
 Marcellino Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Narciso José Martins.

fazendeiros, proprietarios, lavradores de café, e criadores mais fortes.

Albino da Silva Santos.
 Alexandre José Ferreira de Frias.
 Antonio da Silva Cardoso.
 Antonio da Costa Aguiar.
 Antonio Cardoso da Silva.
 D. Anna Luiza Pereira.
 Antonio da Costa Moreira.
 Antonio Evangelista.

Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Ferreira da Silva Campos.
 Antonio Gomes de Marins.
 Antonio Gomes Martins.
 Antonio José Teixeira da Costa.
 Antonio Rodrigues Gonçalves.
 Antonio Teixeira.
 Antonio Luiz Coelho.
 Antonio Xavier de Moura.
 D. Catharina Rosa de Seuna.
 Custodio Gomes da Cunha.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.
 Domiciano Alves de Brito.
 Domingos Fernandes da Silva.
 Delphin Rodrigues da Silva.
 Euzebio Penço do Paraíso.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Ezequiel Francisco Madureira.
 Felismino Manoel de Brito.
 Firmino Antonio dos Santos.
 Firmino José de Mendonça.
 Firmino Rodrigues de Lemos.
 D. Francisca Maria de Jesus.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira de Frias.
 Francisco José de Araujo.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Francisco Vieira Vaz.
 Francisco Gomes de Siqueira.
 Francisco José dos Reis.
 Franco Manoel dos Santos.
 Fortunato Gomes de Marins.
 Hermenegildo José da Rosa.
 Hyppolito Gomes de Siqueira.
 Ignacio Manoel Alves Azevedo.
 Ignacio José Ribeiro.
 Ignacio Gomes de Campos.
 Ignacio Gomes de Campos Junior.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 Januario José Ferreira.
 João Ferreira de Frias.
 João Pereira de Abreu.
 João Pereira da Cunha.
 João Rodrigues da Silva.
 João de Deus Castro.
 João Antonio Rodrigues Braga.
 João Fernandes Lagôa.
 João Ferreira Domingues.
 João Gomes Amado.
 João Ignacio da Silva.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João José Ferreira.
 João José Ferreira de Frias.
 João José de Oliveira.
 João de Oliveira Marques.
 João Vieira de Siqueira.

Joaquim Antonio Messias.
 Joaquim Antonio Pereira.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Joaquim Martinho Alves de Azevedo.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Vieira Vaz.
 Joaquim Luiz de Siqueira.
 Joaquim Mariano Alves de Azevedo.
 Joaquim Pegado da Fonseca.
 José Antonio de Oliveira.
 José Coelho Alves dos Santos.
 José Francisco de Sá.
 José Joaquim de Sequeira.
 José Manoel Falcão.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio Pereira Bastos.
 José da Costa Aguiar.
 José Ferreira de Frias.
 José Hyppolito Vieira.
 José Joaquim de Moura.
 José Luiz de Campos.
 José Pedro da Motta.
 José Pereira da Costa.
 José Pereira Gomes.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José da Silva Cardoso.
 Justiniano Alves de Brito Sobrinho.
 D. Leocadia da Silva Costa.
 Luiz Gomes Figueira.
 Luiz Ludovico da Fonseca.
 Luciano Pedro Chatalem.
 Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Bernardino dos Reis.
 Manoel Custodio da Silva Paiva.
 Manoel da Costa Bernardes.
 Manoel da Costa Moreira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gomes de Campos.
 Manoel Gomes Sardinha.
 Manoel Gomes de Campos Sobrinho.
 Manoel Joaquim de Azevedo.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel José de Aguiar.
 Manoel José de Aguiar Junior.
 Manoel José Martins.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Pereira de Abreu.
 Manoel Pereira da Cunha.
 Manoel da Silva Paixão.
 Manoel Vieira Vaz.
 Marcellino Gomes de Campos.
 D. Maria Esmeria.
 D. Maria Angelica da Conceição.
 D. Maria Joanna da Conceição.
 D. Maria da Conceição Quintanilha.

D. Maria Joaquina do Espírito-Santo.
 D. Maria Josepha dos Reis.
 Mariano Gomes de Campos.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Miguel Pereira da Costa.
 Miguel Rodrigues Soares.
 Narciso Joaquim do Espírito-Santo.
 Narciso José Martins.
 Nestor José de Moura Betico.

Onofre de Madureira Campos.
 Rosalino José da Rosa.
 Thomaz Rodrigues da Silva.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Tolentino Feliciano Pinto.
 Vicente da Costa.
 Vicente Luiz Machado.
 Vicente José Machado.

XXXIII. — MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

1º DISTRICTO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Padre Manoel Joaquim Catharino.

Advogado José Rodrigues Coelho.
 Alferes Antonio Pinto de Oliveira,
 Advogado Francisco Antonio de Souza.
 Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
 José Paulo da Rosa Figueiredo.
 Capitão João Hilario de Menezes Drummond.

Secretario.

Tenente Carlos Augusto de Mattos e Silva.
Procurador. — Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1º Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2º Districto.

Tenente José Victorino de Almeida e Souza.
Cirurgião e Vaccinador do 1º Districto.
 Cap. Dr. José Antº de Mattos e Silva, № 6.
Cirurgião e Vaccinador do 2º districto.
 Tenente Dr. João Ant.º de Vellasco Molina.

Juiz de Direito.

Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.

Promotor Publico.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.

Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Luiz Manoel Mendes Velloso.
Substitutos.

- 1.º Coronel Carlos José Marinho, № 5, 3.
- 2.º Cap. Dr. José Antº de Mattos e Sª, № 6.
- 3.º Joaquim Pereira de Mesquita.
- 4.º Alexandre Pereira dos Santos.
- 5.º Porfirio José Soares.
- 6.º Major Francisco Martins Gomes.

Advogados.

Dr. Candido Alves Duarte Silva.

José Rodrigues Coelho, Provisionado.
 Francisco Antonio de Souza, idem.
 Ten. Franº Pinto Ribeiro Espindola, idem.
 Alferes João Antunes Corrêa Benjamim.

1º Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Jury.

Cap. João Hilario de Menezes Drummond.

2º Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3º Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Delegacia.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Contador e Distribuidor.

Manoel Corrêa de Mello.

Avaliadores do Juizo Commercial,

José Gomes Maia Xará.

José Pinto Coelho.

Partidor.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Curador Geral.

João Luiz Bezerra Cavalcanti, interino.

Solicitadores e Procuradores.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Augusto Pinto de Oliveira.

Damaso Jacyntho de Sá Carvalho.

Depositario Publico.

Capitão Pedro Januario de Kleinsorgen.

Porteiro dos auditorios.

Damaso Jacintho.

Delegado.

Coronel Carlos José Marinho, № 5, 3.

Substitutos.

- 1.º Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto, № 6, 3.

- 2.º Alexandre Pereira dos Santos.
 3.º Vago.
 4.º Capitão Antonio da Costa Bernardes.
 5.º Vago.
 6.º Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Escrivão.

Ten. José Maria Henriques Kleinsorgen.

Subdelegado do 1º Districto.

Luiz Duarte Moreira Junior.

Substitutos.

- 1.º José Joaquim Corrêa de Sá.
 2.º Francisco da Silva Costa Florim.
 3.º José Martins Soares.
 4.º Joaquim de Souza Goulart.
 5.º Antonio Garcia da Rosa Penha.
 6.º Pedro Fernandes de Aguiar.

Subdelegado de Braçanã.

Capitão Manoel José Rodrigues.

Substitutos.

- 1.º Tenente José Alves Rodrigues.
 2.º Dorotheo da Silva Cardoso.
 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão.

Ignacio Gonçalves Moreira.

Carcereiro.

Candido da Costa Pereira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz da Villa.

José Miguel Wilson.

Juizes de Paz.

- Dr. José Antonio de Mattos e Silva, ✱ 6.
 Ten.-Cor. Camillo de Souza Couto, ✱ 3, ✱ 6.
 Major Carlos José Marinho Junior.
 Francisco de Paula Corrêa de Sá

Vigario Collado.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sachristão.

Reginaldo Bezerra Cavalcanti do Amaral.

Professores Publicos.

- Joaquim Pereira de Moraes.
 D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Joaquim Duarte Moreira.

Telegrapho.

Telegraphista.— João Drummond Furtado de Mendonça.

Medico.

Capitão Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Boticarios.

- Bento José Freire, Posse.
 Luiz Duarte Moreira & Filho, Villa.
 Manoel Barboza Coutinho, Braçanã.
 Francisco Gomes da Silveira, Matta.
 Carlos de Assis Costa Florim, Villa.

Hoteis e Hospedarias.

Bernardino Dias Barboza, Rio-Vermelho.

- José Duarte Pereira, Villa.
 José Rodrigues Lopes, Villa.
 Targine José da Cruz, Villa.

*Casas do Negocio.**Seccos, Molhados e Fazendas.*

- Albino Teixeira da Silva, Catimbão-Peq.
 Antonio da Silva Marques, Rio do Ouro.
 Antonio Moreira Pinto, Catimbão-Grande.
 Antonio Manoel Ferreira e Pinto, Sambê.
 Augusto Souza, Rio-Secco.
 Bernardino Pereira dos Santos Silva, Rio dos Indios.
 Major Carlos José Marinho & C., Viçosa.
 Candido José da Rosa, Rio Secco.
 Christovão de Magalhães Nogueira, Villa.
 Epiphanió Torres Bandeira, Tinguí.
 Euphrausino Rodrigues Ferreira.
 Capitão João José Marinho, Villa.
 João Barboza Lima, Patiz.
 João Alves do Carmo, Villa.
 João Machado Vieira, Posse.
 João Pereira Cardoso, Braçanã.
 Joaquim José da Fonseca & C., Estrada-Geral.
 Joaquim Velloso da Costa, Patiz.
 Joaquim Vieira Rangel, Lagôa-Verde.
 Joaquim Vieira Rangel d'Oliveira, Rio-Secco.
 José Duarte Pereira, Villa.
 José Rodrigues Lopes, Villa.
 José Soares de Rezende Sobrinho, Villa.
 José Antonio dos Santos, Jardim.
 Francisco Contente Jacopo, Lavras.
 Guilherme Duarte de Siqueira, Barreado.
 Laudino de Carvalho Moraes, Monte Azul.
 Luiz Gomes dos Santos, Matta.
 Luiz Gomes dos Santos & C., dito.
 Lucas Antonio Vieira, Villa.
 Luiz Martins Gomes, Rio dos Indios.
 Lúgero Pereira dos Santos, Lavras.
 Manoel Corrêa de Sá Benevides, Lagôa-Verde.
 Manoel Francisco da Costa, Jardim.
 Manoel José de Souza, Catimbão-Grande.
 Manoel Joaquim Custodio, Vertentes.
 Manoel de Oliveira Queiroz, Braçanã.
 Manoel Pereira Duarte e Silva, idem.
 Marcolino José Barboza, Rio-Vermelho.
 Vieira & Alves, Lavras.
Fazendeiros de Assucar e Aguardente.
 Padre Alexandre Rodrigues Braga, Braçanã.
 D. Anna Lourença de Araujo Cesar.
 Coronel Carlos José Marº, ✱ 3, ✱ 5, R. Verm.
 Tenente-Coronel Camillo de Souza Couto e sua Tia.
 Maj. Francº Martins Gomes, Rio dos Indios.
 D. Luiza Alexandrina Rodrigues.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Roque Luiz da Silva.
 Viuva & Filho de Bernardino Constancio.
 Quintanilha, Catimbão-Pequeno.

Lavradores de Café.

Albino Cardoso Franco.
 Alexandre Pereira de Andrade.
 Alexandre Pereira & Mendonça.
 Amaro Marinho de Araujo.
 Antonio Joaquim de Moura.
 Antonio Cardoso de Mello.
 Antonio Carlos Coutinho.
 Antonio Coelho Pinto.
 Antonio Fernandes Pinto.
 Antonio José Vieira Gonsalves.
 Capitão Antonio da Costa Bernardes.
 Antonio Francisco de Araujo.
 Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
 Antonio Joaquim de Marins.
 Antonio José Lyra de Castro.
 Antonio José Miguel.
 Antonio José Pereira da Costa.
 Antonio Marinho Machado.
 Antonio Patricio Quintanilha e sua Mãe.
 Antonio Pereira dos Santos e Silva.
 Antonio Pereira de Mendonça.
 Antonio Soares de Rezende.
 Capitão Antonio Joaquim Sudré Coelho.
 D. Anna Catharina de Sá.
 D. Anna Joaquina do Espirito-Santo.
 D. Anna Joaquina Vieira.
 D. Anna Thereza de Azeredo.
 D. Anna, viuva de Pedro José Fernandes de Souza.
 D. Aurelia Maria de Paiva.
 Besilio Pinto de Oliveira & Irmãos.
 Bellarmino Antonio de Mendonça.
 Benigno Borges de Freitas.
 Benjamin Corrêa da Paixão.
 Bento José Freire.
 Bernardino Ignacio da Costa.
 Padre Bernardo Antonio Lima de Vellasco.
 Bernardo José de Torres Quintanilha.
 Carlos Augusto Branth.
 Claudio José Ribeiro de Marins.
 Claudino José da Silva.
 Ten.-Coronel Camillo de Souza Couto.
 Madame Cloupar.
 D. Catharina Alves de Lima.
 Diogo José Duarte.
 Domingos José Dias Bastos.
 Tenente Domingos Lopes Estrella.
 Duarte Sudré Pereira.
 Euzebio Francisco da Silva.
 Euzebio Penco do Paraíso.
 Major Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 Feliciano José de Mendonça.
 Feliciano José de Mendonça Filho.
 D. Felicidade Maria de Siqueira.
 Felicissimo José da Silva Lessa.
 D. Florinda Lessa.
 Filhos de Feliciano José Rodrigues.
 Francisco Antonio de Mendonça.
 Alferes Francisco de Assis Moreira.
 Francisco Cardoso de Mello.
 Francisco José Werner.
 Francisco Martins Gomes.
 Francisco José Goulart.
 Francisco Fernandes Barrôso.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Onofre de Siqueira Madureira.
 Francisco de Paula Corrêa de Sá.
 Francisco de Paula Pereira.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco Pereira dos Santos Silva.
 Francisco Luiz de Almeida.
 Francisco da Silva Lessa.
 Francisco de Souza Couto.
 Francisco Vieira de Souza.
 Capitão Gabriel Moreira Lamasco.
 Gaspar Antonio de Moura.
 Guilherme Duarte Silva.
 Guilhermino José Custodio.
 Henrique Antunes de Mattos.
 Herd. do Padre Manoel Machado da Motta.
 Ignacio Alves Bandeira.
 Ignacio Pereira Machado.
 João de Almeida Monteiro.
 Capitão João Alves Rodrigues.
 João Antunes Corrêa Benjamim.
 Capitão João Coelho Gatto.
 João Fernandes Arvellos.
 João Francisco de Moraes.
 João Gomes da Rosa.
 João José de Sant'Anna.
 João Pinto Ribeiro.
 João Pereira da Silva Frade.
 João Manoel Pires de Magalhães.
 João Luiz Evangelista.
 João Domingues Gandra.
 João Francisco de Moraes.
 João Luiz de Carvalho.
 João Vieira da Silva.
 Tenente Joaquim de Almeida Monteiro.
 Joaquim Alves de Azevedo.
 Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim da Costa Teixeira.
 Joaquim Felix Pereira Lopes.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim Pereira de Mesquita.
 Joaquim Pereira da Silva.
 D. Joaquina da Cruz.
 D. Joaquina Maria de Paiva.
 José Alexandre dos Santos.
 José Alves Campos.
 José Alves da Silva Campos.
 José Antonio de Lemos.
 José Antonio da Silveira.
 José de Almeida Monteiro.

José Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.
 José Joaquim de Figueiredo.
 José Lino Pinto.
 José Ferrelira da Costa Porto.
 José Lopes Estrella.
 José Machado Tedim.
 José Monteiro Cardoso.
 José Moreira Soares.
 José de Souza Goulart.
 José Narciso de Souza.
 José Pereira dos Santos Silva.
 José Ribeiro de Marins.
 José Rodrigues da Silva.
 José Soares de Rezende.
 José da Silva Cardozo.
 José Vieira de Souza.
 Justiniano Antônio da Fonseca.
 Justino José de Souza.
 Alferes Laurentino Antonio de Oliveira.
 Leandro Antonio de Mendonça.
 Libanio José de Freitas.
 Lino Machado do Valle.
 Lino Nunes de Carvalho.
 Luiz Antunes Marcello.
 Luiz Pereira Duarte Silva.
 Manoel de Almeida Monteiro.
 Marcellino Corrêa da Paixão.
 Miguel de Almeida Monteiro.
 Mariano José de Moura.
 Maximo José Vieira.
 Manoel dos Santos Moreira.
 Manoel de Assis Costa Florim.

Manoel Alves de Avila.
 Manoel Coelho da Silva.
 Padre Manoel Joaquim Catharino.
 Manoel José Corrêa de Sá.
 Manoel Luiz Barboza.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Vieira de Souza.
 D. Maria de Abreu.
 D. Maria Antonia da Conceição.
 D. Maria Benedicta Loureiro.
 D. Maria da Conceição Campos.
 Onofre de Siqueira Madureira.
 D. Paula, viuva de Antonio Antunes Villela.
 Pedro Antonio de Mendonça.
 Prudente Moreira Damasco.
 D. Rita Maria Neves.
 Silvestre José da Rosa.
 Capitão Valeriano Teixeira de Souza.
 Vicente José Rodrigues da Costa.
 Vicente Vaz da Silva.
 Vicente José de Siqueira.
 Vicente Fernandes de Aguiar.
 Vicente Theodoro de Siqueira.
 Viuva & Filhos de Simplicio José da Rosa.
 Viuva & Filhos de Luiz Ant^o do Nascimento.
 Viuva & Filhos de Joaq. Gonçalves Loureiro.
 Viuva de Felicissimo José da Silva Ribeiro.
 Viuva do Tenente Coronel Joaquim Rodrigues Braga.
 Wenceslão Borges de Freitas.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro,  6.

Substitutos.

- 1.º Manoel Joaquim de Moura Junior.
- 2.º Capitão Theodoro Cardozo de Mendonça.
- 3.º José Bernardes Rodrigues Quaresma.
- 4.º João de Abreu Rangel.
- 5.º Fidelis Gonçalves da Cunha.
- 6.º Miguel Pereira dos Santos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio da Costa Lopes.

Juizes de Paz.

Alexandre Pereira dos Santos.
 João de Abreu Rangel.
 Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Zeferino José da Silva.

Fiscal.

José Victorino de Almeida e Souza.

Vigario Collado.

Padre Egydio Antonio Vieira.

Medico.

Dr João Antonio de Vellasco Molina.

Boticarios.

Francisco Ignacio de Lima.
 Antonio da Costa Lopes Junior.

Instrução Publica.

Professor. — Antonio de Assis Cesar.

Casas de Seccos e Molhados.

Albino Moreira Pinto & C., Jacundá.
 Domingos José do Nascimento, Chavões.
 Estevão Cardoso de Barros, Zacharias.
 Estevão José Fialho, Catimbão-Grande.
 José de Abreu Rangel.
 José Pereira de Faria.
 Manoel da Silva Pinheiro.
 Passarinho, Sambambaia.
 Victoriano José Garcia Dutra, Catimbão-Grande.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Arsenio Luiz de Souza.

Barboza & Pereira, Rio Vermelho.
 Braz Branco.
 Domingos José Alves, Zacharias.
 João Gomes dos Reis.
 José Antonio de Carvalho, Chavão.
 Moura Junior & Ferreira, Catimbão-Grande.

Fazendeiros de Assucar.

Major Antonio Cardoso da Silva, ✱ 6.
 Francisco da Silva Pereira.
 José Paulo da Rosa Figueiredo.
 José Raposo da Cunha.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café e Lavradores.

Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, ✱ 6.
 Antonio Casemiro de Marins. ,
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Oliveira Neves.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Antonio Xavier Coimbra.
 Antonio Pedro Pacheco.
 Antonio José da Silva Soares.
 Basilio Duarte Loureiro.
 Bento Carlos Ferreira.
 Candido Luiz Mendes.
 Daniel da Silva Xavão.
 Domingos Henriques Schink.
 Domingos José Alves.
 Felicissimo José Antunes.
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.
 Florencio Corrêa de Araujo.
 Florentino Duque de Mattos.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco Feliciano de Mendonça.

Francisco José Fernandes da Costa.
 Francisco de Almeida Montelro.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Francisco Pinto Barreto.
 Francisco Pinto Pereira.
 Tenente Francisco da Silva Cardoso.
 Herdeiros de D. Felicissima Maria Carlota.
 Herdeiros de Justino José de Oliveira.
 Padre Hgydio Antonio Vieira.
 Ignacio José de Moraes.
 João de Abreu Rangel.
 Capitão João Duarte Loureiro, ✱ 6.
 João Machado da Motta.
 João Paulo Ribeiro.
 João Rodrigues Vieira.
 Joaquim Antonio de Mendonça.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 Cap. José Custodio Cutrim da S", ✱ 5, ✱ 3.
 José Francisco de Moraes.
 José Julio Amancio da Silveira.
 José Martins da Fonseca Portella.
 Capitão José Pereira de Mendonça.
 Capitão José Joaquim de Castilho.
 Capitão José Raposo da Cunha.
 Manoel Joaquim da Costa.
 D. Maria Candida de Rezende.
 Viuva & Filhos de Manoel Teixeira da Silva.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Manoel Pinto Pereira.
 Moreira Pinto & C.
 Alferes Placido José da Cruz.
 Ramiro Pereira dos Santos.
 Porfirio José Soares.
 Cap. Theodoro Cardoso de Mendonça.
 Thomaz Antonio Cardoso de Azedias.
 Thomaz José de Marins Coutinho.
 Viuva de Casimiro Francisco de Marins.
 Zeferino José da Silva.

DECRETO N. 1390. — (1868. — N. 29.)

O conselheiro Benvenuto Augusto do Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizado a conceder ao engenheiro civil Pedro Nolasco Amado da Horta Forjaz Paes Lemo, ou a quem mais vantagens offerecer, privilegio, por 20 annos, para estabelecer navegação a vapor, no canal do Campos a Macahé, e nos rios Macabú, Imbó e Ururahy.

Art. 2.º O privilegio de que trata o artigo antecedente, não exclue a navegação em pranchas, canoas ou barcos á vela, sirga ou remos, que existo actualmente no canal e rios acima referidos.

Art. 3.º O empresario da navegação a vapor, ao qual foi concedido o privilegio se obrigará a estabelecer viagens regulares, que satisfação as necessidades do transitio no canal e rios mencionados.

Art. 4.º Poderão ser creadas por conta do empresario duas barreiras nos lugares mais convenientes do canal para o recebimento de taxas sobre os barcos de que trata o art. 2.º

§ 1.º Estas taxas pertencerão ao empresario, e serão estabelecidas pelo presidente da provincia, de maneira que não impossibilite pela elevação do preço, a navegação de canoas e barcos não movidos a vapor, tendo em consideração a importancia das despesas que tiver o cessionario de fazer para a conservação e melhoramento do canal.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario do governo a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, aos 9 dias do mez de Dezembro de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio. — *Benvenuto Augusto do Magalhães Taques.*

Sellada e publicada na secretaria do governo, em 9 de Dezembro de 1868. — O secretario, *Nuno Alvares Pereira e Souza.* — Registrada no livro de registros das leis. Secretaria do governo da provincia do Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 1868. — *Antonio Ferreira de Araujo Regadas.*

Resumo da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro no anno de 1869.

LEI N. 1459 (1869—N. 19).

TITULO I.—DA RECEITA.

Art. 1.º Fica orçada a receita da provincia do Rio de Janeiro, para o exercicio de 1869, na quantia de 3,108:269\$000, pela maneira seguinte:

§ 1.º Quota de 4 % sobre o café.	1,745:899\$000
§ 2.º Decima urbana.	215:171\$100
§ 3.º Patentes sobre o consumo da aguardente.	109:086\$000
§ 4.º Contribuição de policia.	93:761\$000
§ 5.º Imposto de 40\$ na compra e venda de escravos.	261:705\$000
§ 6.º Imposto de 2\$ sobre o gado.	14:504\$000
§ 7.º Sello de heranças e legados.	158:261\$700
§ 8.º Direitos de portagem.	51:687\$010
§ 9.º Rendimento de proprios provinciaes.	4:431\$600
§ 10. Cobrança da divida activa.	30:209\$100
§ 11. Emolumentos.	7:525\$200
§ 12. Malas.	8:174\$520
§ 13. Rendimento de pennas d'agua.	5:148\$000
§ 14. Imposto sobre os mascates de ouro e prata.	8
§ 15. Restituição de quantias adiantadas por conta de loterias que têm de correr.	8
§ 16. Saldo do exercicio de 1868.	200:000\$000
Depositos.	
§ 17. Bens do evento, menos escravos.	114\$149
§ 18. Productos liquidos de quatro loterias para matrizes, tres para casas de caridade e duas para prisões.	186:300\$000
§ 19. Premios de bilhetes de loteria não reclamados.	13:285\$000
Rs. 3.108:269\$000	

TITULO II. — DA DESPEZA.

Art. 2.º Fica o presidente da provincia autorizado para despendor, durante o exercicio de 1869, a quantia de 3,108:269\$000 pela maneira seguinte :

§§ 1 e 2. Representação provincial.	37:200\$000
§§ 3 a 6. Secretaria da assembléa	31:550\$000
§§ 7 a 11. Secretaria do governo.	53:200\$000
§§ 12 e 13. Directoria da instrucção	28:000\$000
§§ 14 a 17. Directoria de obras publicas	92:400\$000
§§ 18 a 20. Directoria de fazenda	60:600\$000
§§ 21 e 22. Juizo dos feitos	7:620\$940
§§ 23 a 26. Mesa provincial	20:937\$697
§§ 27 e 28. Collectorias	133:912\$030
§§ 29 e 30. Agencias.	34:070\$000
§§ 31 a 33. Barreiras, pontes e barcas de passagem administradas	8:999\$862
§§ 34. Culto publico	21:200\$000
§§ 35 a 37. Instrucção publica: — Escola Normal	15:960\$000
§§ 38 a 40. " " — Secundaria.	7:600\$000
§§ 41 a 49. " " — Primaria.	295:600\$000
§§ 50 a 56. Policia e segurança publica.	77:850\$000
§§ 57 a 63. Corpo policial.	288:264\$200
§§ 64 e 65. Illuminação publica.	33:000\$000
§§ 66. Saude publica.	1:300\$000
§§ 67 e 68. Obras publicas.	737:662\$881
§§ 69. Garantia de juros	88:301\$500
§§ 70 e 72. Serviços contratados	40:000\$000
§§ 73 a 75. Empréstimo provincial	357:035\$000
§§ 76 a 78. Pessoal inactivo	99:919\$500
§§ 79 a 92. Despezas diversas	330:356\$450
§§ 93 a 97. Depósitos	199:699\$140
Total.	<u>3,108:269\$000</u>

TITULO III.—DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º O presidente da provincia poderá abrir creditos supplementares para occorrer ao pagamento de despezas reconhecidas em lei, no caso de insufficiencia de algumas verbas dos §§ 1.º, 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º, 10, 13, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 37, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 83, 84, 85, 93 e 97 do art. 2.º desta lei, comtanto que todos reunidos não excedão de 30:000\$; e as deliberações motivadas que nesta conformidade expedir serão submettidas á approvação da assembléa legislativa provincial, na sessão de 1870.

Art. 4.º Nenhuma loteria será extrahida no anno desta lei, enquanto não tiverem corrido as doze applicadas ás casas de caridade, casa de saúde Nicther-yense, hospicio de Pedro II, capella de Nossa Senhora das Dôres do Ingá, matrizes e prisões. Em seguida serão extrahidas, de preferencia a quaesquer outras, as loterias marcadas no contrato do 1.º de Maio de 1865, derivado das Leis ns. 1240 e 1244 de 13 de Dezembro de 1861 e 21 de Novembro, de 1863 e na Lei n. 1339, de 15 de Novembro de 1866, e as atrazadas das casas de caridade, matrizes e prisões.

Art. 5.º Além da amortização da divida publica provincial, feita pelas verbas dos §§ 74 e 75 do art. 2.º desta lei, o presidente da provincia empregará na mesma amortização as 510 apolices da divida publica geral que restão das compradas em 31 de Outubro deste anno e os respectivos juros.

§ 1.º O producto das loterias decretadas pela Lei n. 1339 de 15 de Novembro de 1866 será recolhido ao cofre geral para indemnização do mesmo pelo adiantamento feito para a compra das apolices referidas neste artigo.

§ 2.º O resgate das apolices da divida publica provincial poderá ser feito mediante a sua substituição por apolices da divida publica nacional, as quaes se irá adquirindo com a quantia marcada nos §§ 74 e 75 do art. 2.º desta Lei, á medida que se puder fazer a prompta e immediata substituição das mesmas.

Art. 6.º O imposto de meia siza pela compra e venda de escravos, fixado em 40\$ pela Lei n. 1082 de 20 de Dezembro de 1858, fica reduzido a 25\$ de cada um que fôr objecto de contrato, observadas as disposições do art. 4.º da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862.

Art. 7.º Da quantia consignada no art. 2.º, § 87 desta Lei para satisfação de dividas de exercicios lidos, poderá o presidente da provincia mandar deduzir o que fôr preciso, a fim de pagar aos credores do corpo policial e do contingente do mesmo.

corpo as quantias liquidadas, provenientes do fornecimentos feitos ao mesmo corpo e que ainda estão em dívida.

Art. 8.º As camaras muplelpaes não darão licença para o talho de gado sem que os collectados mostrem se 'quites para com as collectorias provinciaes, como determina o art. 9.º da Lei n. 1187 de 23 de Agosto de 1860; ficando os cortadores sujeitos á multa de 10% de cada vez talhada sem ter sido pago o respectivo imposto, a qual será cobrada conjunctamente com o imposto, logo que se verificar a existencia da fraude.

Art. 9.º Fica revogado o art. 9.º da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862 na parte que supprime, quando vagar, um dos lugares de continuo da directoria de fazenda.

Art. 10. Emquanto por lei não se determinar o contrario, ficão declaradas permanentes as seguintes disposições:

§ 1.º A cobrança do imposto da decima urbana será feita sob a multa de 6 % para os que não pagarem dentro do semestre, e de 9 %, se a arrecadação se effectuar depois de encerrado o exercicio.

Pagarão tambem a multa de 9 % os devedores de todos os outros impostos que forem cobrados como divida activa.

§ 2.º Para a cobrança da divida activa, o presidente da provincia nomeará mais quatro officiaes do juizo dos feitos da fazenda provincial, com as mesmas vantagens marcadas no art. 53 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1868.

§ 3.º As certidões passadas pela secretaria da assembléa provincial e todas as outras repartições mantidas pela provincia, ficão sujeitas aos mesmos emolumentos pagos pelas certidões pedidas ás repartições da administração provincial.

§ 4.º O presidente da provincia não concederá a demissão pedida pelo empregado que estiver devendo quantias adiantadas aos cofres publicos para sua inscripção no monte-pio, sem que esse empregado préviamente pague o que dever, ou dê fiador idoneo que garanta a restituição de taes quantias.

§ 5.º Não se realizará adiantamento algum para inscripção de um empregado como socio do monte-pio, sem que elle assigne uma obrigação pela quantia que se tiver de adiantar e cessão á fazenda provincial dos dinheiros que tiver no monte-pio, se antes de ter pago integralmente aquelle adiantamento vier a ser condemnado a simples perdimto do emprego (art. 15 do Decreto geral de 22 de Junho de 1836, ou demittido por conveniencia do serviço; e dará ao mesmo tempo procuração em causa propria ao thesoureiro da directoria de fazenda para levantar os dinheiros destinados ao reembolso da provincia.

§ 6.º A obrigação de que trata o paragrapho precedente, bem como a cessão e a procuração, abrangerão os casos dos arts. 16 e 17 do Decreto geral de 22 de Junho de 1836, para o fim de ser a indemnisação da fazenda provincial feita por desconto da 5.ª parte das pensões.

Art. 11. O presidente da provincia fica autorizado a fazer as operações de credito que forem necessarias, até a quantia de 396:000\$000, para execução da Lei n. 1303 de 28 de Dezembro de 1863, e augmentar o prazo para a amortização a que se refere a proposta que servio de base á mesma lei, attento o acrescimo do valor da obra.

Art. 12. Fica o presidente da provincia autorizado para auxiliar a companhia *União Valenciana* na execução da obra do ramal da estrada de ferro que, partindo da cidade de Valença, vai entroncar na de Pedro II, na estação do Desengano, effectuando-se este auxilio ou por meio de emprestimo até 200:000\$000, e que será deduzido da verba — Obras publicas — do presente e do futuro exercicio, ou tomando acções da companhia até á concorrência desta quantia.

Art. 13. Da verba — Obras publicas — o presidente da provincia deduzirá a quantia que fôr necessaria para a execução da Lei n. 1338 de 15 de Dezembro de 1866, que trata da desapropriação da ponte do Comendador José Gonçalves de Moraes e seu pai o capitão Antonio Gonçalves de Moraes, sita sobre o rio Pirahy, na povoação da Barra do Pirahy.

Art. 14. Da verba — Obras publicas — o presidente da provincia deduzirá a quantia de 6:000\$ para os reparos da estrada que vai do Rio Bonito a Saquarema, passando pela Mata e Jundiá, e reconstrução de uma das pontes que se acha comprehendida na mesma estrada.

Art. 15. Ficão restabelecidas as disposições dos arts. 68 e 82 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1869.

Art. 16. Continúa em inteiro vigor a disposição do art. 30 da Lei n. 1374 de 15 de Janeiro de 1868, que autorison o presidente da provincia para melhorar a aposentadoria do chefe de seccão da directoria de fazenda. Luiz José dos Reis Alpoim

levando-se-lhe em conta o tempo do serviço geral prestado na qualidade de official do exercito e tornando-se effectivo este melhoramento desde a data da aposentadoria.

Art. 17. A directoria de fazenda fará os contratos para os fornecimentos da casa de detenção de Niterohy, em vista de pedidos do chefe de policia, e pagará as contas de tais fornecimentos, precedendo informações do mesmo chefe.

Art. 18. O presidente da provincia tomará 2,000 exemplares do *Compendio de Agricultura* do Dr. Antonio de Castro Lopes, afim de mandar distribui-los pelas escolas publicas.

Art. 19. O presidente da provincia fica autorizado para mandar construir, integralmente ou por secções, um ramal da estrada de ferro de Cantagallo que partindo do Porto das Caixas, vá á lagôa de Jeturnahyba, no municipio de Capivary, garantindo a provincia 5 % de juros até o capital de 1,500:000\$ á companhia que para semelhante fim se organizar.

Art. 20. Fica o presidente da provincia autorizado para mandar pagar ao alferes do corpo policial Agostinho Ribeiro de Barcellos, pela verba de despesas com credores do exercicio findos, a quantia de 123\$421, importancia da differença entre os vencimentos de 1º sargento e o de alferes, contados de 4 de Novembro a 31 de Dezembro de 1867.

Art. 21. Fica em vigor o art. 14 da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862, sobre pagamento á marquezia de Quixeramobim, sendo o pagamento feito pela verba — Obras publicas — de 1869.

Art. 22. A disposição do § 65 do art. 2º da Lei n. 1374 de 15 de Janeiro de 1868, que autorizou o pagamento do que se deve a Antonio Justiniano Rodrigues, comprehendendo os juros legais da mora, por falta dos pagamentos das obras no devido tempo.

Art. 23. O presidente da provincia fica autorizado para fazer desde já o pagamento que deve ser effectuado a 15 de Novembro de 1871 a Roland Cox e John Williams, contratadores da Continuação da estrada de ferro de Cantagallo desde o Porto das Caixas até Villa-Nova, nos termos da condição 10ª do contrato de 1º de Maio de 1863, celebrado em virtude das Leis n. 1210 de 13 de Dezembro de 1861 e n. 1274 de 21 de Novembro de 1863, no caso de passar do exercicio de 1868 saldo sufficiente para occorrer á despesa, sem prejuizo da quantia de 200:000\$ contemplados como receita no art. 1º da presente lei, se os referidos contratadores accordarem com a presidencia da provincia em condições vantajosas para esta; devendo reverter para o cofre provincial o producto das 15 loterias que, na conformidade das leis e contratos citados, tinham de ser extrahidas para semelhante fim; contanto que o abatimento não seja menor de 9 % ao anno, e que o ramal da estrada seja entregue desde logo á provincia.

Art. 24. Fica o presidente da provincia autorizado a deduzir da verba de despesa de obras publicas, consignada na Lei do Orçamento de 1869, a quantia precisa, para pagar a desapropriação da capella de S. Francisco Xavier, no lugar denominado Sacco de S. Francisco, bem como do terreno adjacente para formar uma praça e estabelecimento de um cemiterio, tudo a fim de transferir-se para essa localidade a sede da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Vargem, no municipio de Nicttheroy.

Art. 25. Aos guardas nacionaes quer mandados pelo governo geral como contingente auxiliar ao serviço do corpo policial, quer dos que fazem o serviço da guarnição e policia por parte da provincia, se abonarão vencimentos para fardamentos na razão do tempo que servirem.

Art. 26. Da verba de obras publicas deduzza-se a quantia de 7:664\$716 que se deve a Antonio Bernardino Lopes Ribeiro & Comp., importancia da differença entre 18:838\$744 que recbêrão como conservadores das primeiras secções da estrada de Nicttheroy a Ilaborahy e de Nicttheroy e Maricá, desde 1 de Fevereiro de 1863 até 8 de Setembro de 1864, e 25:699\$929 que custou esse serviço segundo os preços das propostas recebidas pelo governo em hasta publica em Dezembro de 1867.

Art. 27. Fica o presidente da provincia autorizado para mandar pagar aos capitães Manoel Rodrigues de Lima Gama e Antonio Muniz Tello de Sampaio e ao tenente Candido José Corrêa da Silva Bourhon, officiaes do corpo policial provisorio, o que se lhes deve em virtude dos arts. 3º, 5º e 7º das Leis ns. 1312, 1349 e 1370 de 31 de Dezembro de 1865 e 1866 e 13 de Janeiro de 1868, deduzindo-s da verba— obras publicas —a quantia necessaria para tal fim.

Art. 28. Da verba de obras publicas fica o presidente da provincia autorizado para tirar 6:000\$000, que applicará á abertura de uma estrada que partindo do Rancho-Novo, na estrada do Commercio, sigue esta estrada á de Rodagem de Valença para o Desengano.

Art. 29. Da verba—obras publicas—fica o presidente da provincia autorizado a deduzir 10:000\$ para a conclusão do cães da cidade de Paraty e construcção de uma ponte de madeira para embarque das mercadorias e passageiros da mesma cidade.

Art. 30. Fica o presidente da provincia autorizado para mandar abrir uma estrada que, partindo da estação de Ubá, na estrada de ferro de D. Pedro II, vá ter á Ponte das Flores, no Rio Preto, podendo despende com isso até 30:000\$000 deduzidos da verba—obras publicas.

Art. 31. Os collectores provinciaes serão aposentados, aquelles na categoria de chefes de secção da directoria de fazenda e estes na de 1.^{as} officiaes, a fim de perceberem os vencimentos correspondentes, na conformidade do art. 51 da Lei n. 1127 de 4 de Fevereiro de 1859, que fica revogada na parte da classificação feita.

Art. 32. O presidente da provincia fica autorizado para fazer vigorar a aposentadoria de João Pereira da Costa Motta, logo que cesse de exercer qualquer emprego geral.

Art. 33. O presidente da provincia fica autorizado para despende até a quantia de 50:000\$000 com a construcção do theatro de Santa Thereza, contratando-a com o bacharel Augusto de Castro ou com quem mais vantagens offerecer.

Art. 34. O presidente da provincia mandará pagar a Manoel Rodrigues Borges o resto do premio que lhe foi concedido pela Lei n. 1036 de 6 de Novembro de 1857, independente de fiança ou hypotheca, como já foi disposto pela Lei n. 1239 de 9 de Dezembro de 1861.

Art. 35. Da verba—obras publicas—de luzir-se-lia a quantia de 4:000\$000 para construcção de um poço no lugar denominado Porteira, no município de Itaguahy.

Art. 36. Fica o presidente da provincia autorizado para fazer as operações de credito até 200:000\$, a fim de occorrer ás despezas com a emigração, conforme a lei votada.

Art. 37. Do excesso da receita arrecadada sobre a orçada no § 1.^o do art. 1.^o da Lei do orçamento n. 1374 de 13 de Janeiro de 1868, deduzirá o presidente da provincia a quantia de 4:000\$000 para auxiliar por um anno a publicação do *Auxiliador da Industria Nacional*.

Art. 38. O vencimento para a reforma do capitão do corpo policial, João Pires Savedra, de que trata o art. 2.^o da Lei n. 1317 de 16 de Novembro de 1866, deve ser calculado na razão de 90\$000 por mez, ficando assim interpretada a disposição da mesma lei.

Art. 39. O presidente da provincia mandará pagar a João Vasques a conservação da secção da estrada do Presidente, na parte comprehendida entre as cidades de Barra-Mansa e Rezende, desde 1 de Dezembro de 1858 até 28 de Julho de 1859, na importancia de 8:040\$.

Art. 40. O presidente da provincia fará entregar á camara municipal da capital da provincia a quantia de 20:000\$ mencionada no § 8.^o do art. 20 da Lei n. 1370 de 13 de Janeiro de 1868, para ser applicada aos mesmos fins do citado § 8.^o

Art. 41. Fica revogada a disposição do art. 10 da Lei n. 1241 de 13 de Dezembro de 1861.

Art. 42. Fica o presidente da provincia autorizado para mandar edificar na cidade de Cantagallo uma igreja matriz, podendo despende com esta obra até a quantia de 40:000\$ tirada da verba de obras publicas.

Art. 43. Raphael José de Mattos não será obrigado, na qualidade de fiador do alumno pensionista da escola normal, Sebastião Augusto de Amorim Lisboa, a restituir ao cofre provincial mais do que a quantia correspondente a um anno de pensão paga ao mesmo alumno, devendo ser reembolsado do excedente daquella quantia.

Art. 44. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Paço da assemblea legislativa provincial, 4 de Janeiro de 1869.—*F. Leocadio de Figueiredo.*—*Antonio Achilles de Miranda Varejão.*—*Joaquim J. de Moraes Costa.*

Loterias da Provincia para correr em 1869.

POR DELIBERAÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1868.

- 1.^a 3.^a, para indemnisação dos cofres.—Lei n. 1374.
- 2.^a 10.^a, do Hospicio de Pedro II.—Lei n. 910.
- 3.^a Extraordinaria da Casa de Saude Nictheroyense.—Lei n. 1381.
- 4.^a 55.^a, das Casas de Caridade.—Leis ns. 479 e 1177.

POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1869.

- 5.^a 61.^a, das Matrizas e Alfaias.—Leis ns. 242 e 1136.
- 6.^a 15.^a, das Casas de Detenção.—Lei n. 1136.
- 7.^a 1.^a, da Casa de Saude Nictheroyense.—Lei n. 1374.
- 8.^a 62.^a, das Matrizas e Alfaias.—Leis ns. 242 e 1136.
- 9.^a 56.^a, das Casas de Caridade.—Leis ns. 179 e 1177.
- 10.^a 16.^a, das Casas de Detenção.—Lei n. 1136.
- 11.^a 11.^a, do Hospicio de Pedro II.—Lei n. 910.
- 12.^a 2.^a, da Casa de Saude Nictheroyense.—Lei n. 1374.
- 13.^a 57.^a, das Casas de Caridade.—Leis ns. 179 e 1177.
- 14.^a Unica da Capella de N. S. das Dores em S. Domingos.—Lei n. 1401.
- 15.^a 63.^a, das Matrizas e Alfaias.—Leis ns. 242 e 1136.

Resumo da receita e despesa das camaras municipais da Provincia do Rio de Janeiro no anno de 1869.

(1ª parte.—Disposições annuaes.

LEI N. 1373 (1868—N. 12).

Art. 1. A receita das camaras municipais da provincia do Rio de Janeiro, no anno de 1869, é orçada em 336:400\$000, pela manobra seguinte:

§ 1.º Camara de Angra dos Reis	6:500\$000
§ 2.º Idem de Araruama	3:800\$000
§ 3.º Idem da Barra-Mansa	12:000\$000
§ 4.º Idem da Barra do S. João	3:400\$000
§ 5.º Idem de Cabo-Frio	5:500\$000
§ 6.º Idem de Campos	32:500\$000
§ 7.º Idem de Cantagallo	10:200\$000
§ 8.º Idem de Capivary	4:600\$000
§ 9.º Idem da Estrella	4:700\$000
§ 10. Idem de Iguassú	6:800\$000
§ 11. Idem de Itaborahy	9:000\$000
§ 12. Idem de Itaguahy	6:200\$000
§ 13. Idem de Macahé	9:000\$000
§ 14. Idem de Magé	9:400\$000
§ 15. Idem de Mangaratiba	2:200\$000
§ 16. Idem de Maricá	4:200\$000
§ 17. Idem de Nictheroy	45:800\$000
§ 18. Idem de Nova Friburgo	7:700\$000
§ 19. Idem da Parahyba do Sul	17:000\$000
§ 20. Idem de Paraty	6:500\$000
§ 21. Idem de Petropolis	9:500\$000
§ 22. Idem de Pirahy	10:600\$000
§ 23. Idem de Rezende	11:500\$000
§ 24. Idem do Rio Bonito	6:000\$000
§ 25. Idem do Rio-Claro	1:500\$000
§ 26. Idem de Santa Maria Magdalena	4:800\$000
§ 27. Idem de S. Antonio de Sá	6:000\$000
§ 28. Idem de S. Fidelis	8:700\$000
§ 29. Idem de S. João da Barra	16:500\$000
§ 30. Idem de S. João do Principe	4:000\$000
§ 31. Idem de Saquarema	3:000\$000
§ 32. Idem de Valença	23:000\$000
§ 33. Idem de Vassouras	23:500\$000
	<u>336:400\$000</u>

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 3.º Qualquer alteração que as camaras municipais pretendão fazer no numero e vencimentos dos seus empregados, marcados nas Leis n. 1234 de 3 de Dezembro de 1861, n. 1262 de 17 de Novembro de 1862, e n. 1832 de 14 de Novembro de 1868, ns. 1406, 1411, 1412 de 24, 28 e 31 de Dezembro de 1868, e n. de Janeiro de 1869, só poderá ser feita em proposta especial, e não nos orçamentos, que annualmente são obrigadas a apresentar.

Art. 4.º Os saldos verificados no fim do exercicio de 1868 e seguintes, continuarão a ser recolhidos aos estabelecimentos bancarios, e destinados, sob proposta das camaras e decretação da assemblea legislativa provincial, à construção ou melhoramento dos edificios publicos municipais. Os juros que vencerem serão accumulados ao capital nos prazos que taes estabelecimentos permittirem.

Art. 5.º A divida activa cobravel continuará a fazer parte da receita das camaras, e a despesa que, embora autorisada, não for paga dentro do exercicio, deverá figurar como divida passiva no orçamento vindouro, e só poderá ser satisfeita mediante nova decretação de fundos.

Art. 6.º A camara municipal de Rezende fica autorisada para empregar o saldo de sua receita, verificado no fim do exercicio de 1867, a saber: 2:600\$000 com os reparos e asseio da casa da camara, e 2:018\$830 com o encanamento d'agua potavel na cidade.

Art. 7.º A camara municipal de S. João do Principe fica autorisada para empregar, do saldo de sua receita, verificado no exercicio de 1867, as quantias de 1:500\$000 no

edificação das ruas da villa, e de 500\$000 nos reparos e assofo da casa em que celebra suas sessões.

Art. 8.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

LEI N. 1450 (1869—N. 10).

O conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou a lei seguinte:

Art. 1.º Na receita das camaras municipales entrará o producto liquido das multas por infracção de posturas, depois de deduzida a parte pertencente aos guardas municipales.

Art. 2.º É vedado ás camaras municipales deduzir, de qualquer verba de suas despesas, quantias com que gratifiquem seus procuradores a titulo de trabalho de advocacia nos processos em que ellas intervierem.

Art. 3.º Fica autorizada a camara municipal de Nictheroy a conceder licença, mediante o imposto de 10\$000 por pessoa, para a mascateação de objectos conhecidos pela denominação de miudezas, declarando no respectivo alvará a natureza de taes objectos, e não consentindo que o commercio delles se estenda além de uma legua da cidade. A infracção deste artigo sujeitará os individuos que obtiverem tal licença ás disposições das leis vigentes.

Sob iguaes cautelas poderá a mesma municipalidade conceder licença aos mascates de sedas: mediante o imposto de 100\$000; aos de outras fazendas, mediante o de 40\$000; e aos vendedores de bilhetes de loteria mediante o de 60\$000.

Paragrapho unico. Esta medida fica extensiva a todas as camaras municipales da provincia, com as seguintes excepções: que não haverá o limite de uma legua e que os mascates de fazendas só pagarão 25\$000 e não 40\$000.

Art. 4.º Fica suspensa a execução do art. 437 do código de posturas da camara municipal de Nictheroy, até que por lei se resolva definitivamente sobre seu assumpto.

Art. 5.º Fica approvado o contracto de 19 de Março de 1867, celebrado pela camara municipal de Campos com Thomaz Dutton, para a illuminação da cidade, menos na parte que depende dos poderes geraes do Estado.

Art. 6.º Fica tambem approvado o contracto celebrado pela mesma camara em 3 de Novembro de 1868, com João Alves de Siqueira Rangel, para a empresa de remoção de materias fecaes e aguas servidas na referida cidade.

Art. 7.º A camara municipal do Rio Bonito fica autorizada a vender terrenos para jazigos perpetuos no cemiterio publico da villa, pelo preço de 200\$000, não excedendo as dimensões de cada jazigo a dez palmos de comprimento e cinco de largura.

Art. 8.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a que o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, aos 11 dias do mez de Janeiro de 1869, 48.º da Independencia e do Imperio.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

FIM DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

PROVINCIA DE SÃO PAULO.

XXXIV. — MUNICIPIO DE SANTOS.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO APPARECIDA.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente, Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, § 4.

Cor. Antonio Ferreira da Silva Junior, § 4.

José Ferreira da Silva Braga Junior.

Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Francisco de Paula Coelho.

José Carneiro da Silva Braga.

Tenente-Coronel Candido Annunciado Dias de Albuquerque, § 5

Tenente Firmino José Maria Xavier.

Joaquim da Rocha Leite.

Secretario.

João Antonio Pereira dos Santos.

Procurador.

Constantino Ferreira Braga.

Fiscaes.

Da cidade, Manoel Dias Pinto.

Do Cubatão, vago.

Porteiro.

Joaquim Garcia de Sant'Anna.

Arruador.

Thomaz Antonio de Azevedo.

Guarda urbano.

Evaristo de Freitas Nebias.

Vaccinador.

Dr. Moisés Rodrigues de Araujo Castro.

Cemiterio publico.

Fabriqueiro, Florencio Daniel da Cruz.

Guarda, Francisco Xavier de Bastos.

Matadouro.

Encarregado, o guarda urbano Evaristo de Freitas Nebias.

Iluminação Publica.

Encarregado, T. T. Marti.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Juiz de direito.

Dr. Manoel de Araujo da Cunha.

Promotor publico da comarca.

Dr. Luiz Ernesto Xavier.

Juiz municipal, de orphãos, do commercio e provedoria.

Dr. Alexandre Augusto Martins Rodrigues.

Substitutos.

1.º Dr. Antonio Vieira Barboza, § 4.

2.º João Baptista da Silva Bueno.

3.º Ten.-Cor. Theodoro de Menezes Forjaz, § 5.

4.º Domingos José Rodrigues.

5.º José Teixeira da Silva Braga Junior.

6.º Nicoláo Vergueiro, § 4.

Delegado de policia.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sob.

Supplentes.

1.º Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, § 4.

2.º Dr. Antonio Pereira dos Santos.

3.º Dr. José Luciano da Silva Barboza.

4.º Major Manoel Luiz Ferreira.

5.º Dr. Augusto Teixeira Coimbra.

6.º Joaquim Luiz Pizarro.

Escrivão.

Joaquim Fernandes Pacheco.

Subdelegação de policia.

Francisco de Paula Coelho.

Supplentes.

1.º Constantino Ferreira Braga.

2.º José Maria Largacha.

3.º João Teixeira Coelho.

4.º João Nepomuceno Freire.

5.º Antonio Prost Rodovalho.

6.º José Joaquim de Azevedo.

Escrivão.

Antonio Moreira de Sampaio.

Inspectores de quartelrão.

1. José de Azevedo Marques.

2. Manoel Pereira Jorge.

3. Joaquim Clemente da Silva Moura.

4. Manoel Joaquim da Silva.

5. João Nepomuceno Freire.

6. Romão José Florindo.

7. Antonio Pereira Guimarães.

8. Joaquim Meirelles Coelho Junior.

9. Tenente Firmino Xavier.

10. Manoel Pedro da Costa.

11. Frederico José de Andrade.

12. José Maria Largacha.

13. Francisco Antonio da Costa.

14. Manoel Barboza da Silveira.

15. Antonio Manoel Fernandes.

16. José Martins dos Santos Serra.

17. Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Irmadade do Santissimo Sacramento.
Provedor, Nicoláo Verguelro, R° 4.
Secretario, Balthazar Pinto de Carv^o e Silva.

Irmadade do Senhor dos Passos.
Prov., Dr. Antonio Vieira Barboza, R° 4.
Secretario, Porfirio José de Moraes.

Santa Casa da Misericordia.
Provedor, José Joaquim Florindo e Silva.
Escrivão, Joaquim José da Costa e Silva.
Thezourciro, Manoel Alves Ferreira da S^a.

N. B. Tem um hospital bem montado, com 50 camas e uma pharmacia, etc.

Além destas ha mais as irmandades de:
Nossa Senhora do Rosario.
Nossa Senhorado Rosario (dos homens pret.)
Nossa Senhora do Amparo.
Nossa Senhora do Terço.
Nossa Senhora da Boa Morte.
S. Benedicto.
Espirito-Santo.

GUARDA NACIONAL.

Comprehende as cidades de Santos e de Iguape, villas de S. Vicente, Itanhaem, Cananéa e Xiririca.

Commando Superior.

Estado-maior.

Commandante Superior, Coronel Antonio Ferreira da Silva, R° 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Theodoro de Menezes Forjaz, R° 5.

Ajudantes de Ordens: Majores Hygino José Botelho de Carvalho, e Manoel Luiz Ferreira.

Secretario Geral, Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.

Quartel-mestre, Cap. Joaquim da Silva Oliv^a.

Major Franc^o Martins dos Santos (addido).

Capitão Cirurgião-Mór, Dr. Henrique da Cunha Moreira, Fidalgo Cavalleiro da casa Imperial com exercicio.

Tenente Cirurgião, Antonio Manoel Picudo. (Addido.)

3^o Batalhão de Infantaria.

Commandante, Tenente-Coronel Ignacio Wallace da Gama Cochrane, R° 4.

Quartel-mestre, vago.

Secretario, Vago.

Porta-Bandeira, Alferes Victorino Porchat.

Cap. da 1^a comp^a, Manoel Ignacio da Silv^a.

Cap. da 2^a dita, João Pinheiro Santiago.

Capitão da 3^a dita, José Joaquim da Silva.

Capitão da 4^a dita, José Pereira de Mattos.

Ten. da 1^a companhia, Vago.

Tenente da 2^a dita, José Antonio da Silva Salinas.

Tenente da 3^a dita, Firmino José Maria Xavier.

Tenente da 4^a dita, vago.

Alferes da 1^a companhia, Antonio Freire Henrique.

Alferes da 2^a dita, Joaquim Luiz Ferreira.

Alferes da 2^a dita, Arlindo José das Neves.

Alferes da 4^a dita, vago.

Secção de artilharia.

Commandante, Major João Hayden.

Capitão, Vago.

1^o Tenente, Guilherme Liborio Freire.

dito, José Antonio Vieira Barboza.

1^o dito, Joaquim dos Santos Bandeira.

2^o dito, José de Jesus Couto.

2^o dito Porta-Bandeira, Brasílio de Campos Mello.

2^o dito Secretario, João José da S^a Laranja.

Corpo da Reserva.

Commandante, Major Antonio Eustachio Largacha.

Capitães: Antonio de Freitas Caldas.

Andrelinó de Azevedo Marques.

Tenentes: Manoel do Espirito-Santo Guim.^o

Antonio Bernardes Pereira.

Antonio Martins Fontes.

João Maria das Neves, addido.

João Feliciano dos Santos.

Alferes: Arlindo Ramires Esquivel.

Miguel José Florindo, addido.

Guardas Nacionais qualificados.

Batalhão de infant., 4 comp., 471 homens.

Secção de batalhão de artilharia, 2 companhias, 200 »

Secção de batalhão da reserva, 2 companhias, 349 »

Total. 1,020 »

Commando militar da praça.

Coronel de estado-maior, Manoel Roemberg de Almeida, R° 3, R° 5, R° 3.

Ajudante d'Ordens, Alferes honorario do exercito, Antonio Carlos da Silva, R° 6.

Encarregado do deposito dos artigos bellicos.

Alf. Honor, Antonio Carlos da Silva, R° 6.

Encarregado de passar revista de mostra ás praças destacadas nesta cidade.

Venâncio José Pinheiro da Silva.

Officiaes reformados do exercito.

Tenente-Coronel José Felix de Oliveira.

Alf. Fernando Gomes Per^o de Albuquerque.

Sargento Francisco João.

Officiaes reformados da guarda nacional.

Major Rodolfo Julio de Balbi.

Major João Olinto de Carvalho e Silva.

Major Jeremias Luiz da Silva.
 Capitão Joaquim Benedicto Braga.
 Tenente Alexandre Jeremias da Silva.
 Tenente Antonio Justino de Assis.
 Tenente Antonio Martins dos Santos.

Telegrapho aéreo do Monte-Serrate.
 Encarregado dos signaes, João José de Azevedo.

Fortaleza da Barra Grande.
 Commandante, Ten.-Cor, José Felix d'Oliv."

Fortaleza da Barra da Bertioça.
 Commandante, o Tenente da Guarda Nacional Manoel do Espirito-Santo Guimarães.

Forte Augusto.
 Zelador, o Tenente Antonio Martins Fontes.
Capitania do porto.

Capitão do porto, Capitão de mar e guerra
 José Eduardo Wandenkolk, $\frac{3}{4}$ 3, $\frac{3}{4}$ 6.
 Secretario, Francisco Xavier d'Aguiar de
 Andrade e Souza, Fid. Cav. da Casa Imp.
 Patrão-mór do arsenal, José Vieira do Couto.

Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Capitão-Tenente Candido Benicio da Silva.
 Official de Fazenda, João Militão Henriques Soares.

Encarregado de passar revista de mostra,
 Venancio José Pinheiro da Silva.
Pharol da Moella.

Tem tres pharoleiros.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

(Communicando Santos com a Côte e portos do Sul.)

1º Estacionario, José Sebastião de Oliveira Horta.

2º dito, Mathias Gonçalves Ferreira.

Engenheiro encarregado da linha de Santos a Paranaguá, James S. Gunnell.

ALFANDEGA.

Inspector.

José Baptista da Silva Bueno, $\frac{3}{4}$ 5, $\frac{3}{4}$ 3.

Ajudante.

Joaquim de Jesus Pereira, addido.

Primeiros escripturarios.

Antonio Justino de Assis.

Joaquim da Silva Oliveira.

Segundos escripturarios.

José Joaquim da Silva.

Cypriano Francisco de Salles.

Terceiros escripturarios.

José Francisco Dias.

Lourenço José Martins Ramos.

Antonio Martins Fontes.

Quartos escripturarios.

Joaquim dos Santos Bandeira.

Manoel de Jesus Couto.

Officiaes da descarga.

Joaquim Corrêa dos Santos.

Manoel Joaquim da Silva.

Joaquim Bernardes Pereira.

Antonio Manoel Fernandes.

Ditos supranumerarios.

João Ayres da Silva.

José Martins dos Santos Serra.

Joaquim Luiz Ferreira

Thesoureiro.

Major Antonio Eustaquio Largacha.

Guarda-mór.

Major Rodolfo Julio de Balbi, addido.

Primeiros conferentes.

João Baptista de Lima.

Capitão Andreino de Azevedo Marques.

Segundos conferentes

Venancio José Pinheiro e Silva.

João Carlos da Costa Aguiar.

Porteiro e Administrador das Capalazias.

Arlindo Ramirez Esquirel.

Correio.

Antonio Affonso Proost de Souza.

Administrador das capalazias.

Manoel Pereira Jorge, addido.

Fieis de armazem.

Gabriel da Silva Oliveira.

José Gabriel Furtado da Silva.

Antonio Mariano d'Azev° Marques (addido).

Secção de companhia dos guardas.

Cabo, Antonio José de Sant'Anna.

Guardas : ha sete.

Patrão dos escaleres.

Jacinto de Almeida.

Despachantes geracs da Alfandega.

Joaquim Ignacio dos Santos.

Joaquim Clemente da Silva.

Constantino Ferreira Braga.

Francisco Xavier da Silveira Junior.

João da Luz Pimenta.

José Honorio Bueno.

José Martins dos Santos.

João Xavier da Silveira.

Mesa de Rendas.

Administrador, Major Francisco Martins dos Santos.

Escrivão, Major Hygino José Botelho de Carvalho.

Escripturario, Porfirio José de Moraes.

Conferente, José Candido da Costa.

Claviculario, Guilherme Liborio Freire.

Guardas : ha seis e um agente.

Barreira do Cubatão.

Administrador, João Mariano de Azevedo Marques.

Escrivão, Fernando Gomes Pereira de Albuquerque Junior.

Administração do Correio.

Agente, Fernando Leite da Fonseca.

Ajudante, João Francisco dos Santos.

Praticante, João Guilherme dos Santos.

Entregador de Offícios, Constantino Proost de Souza.

Carteiro, João Gualberto dos Santos.

INSTRUÇÃO PUBLICA.

*Inspector.*Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobr^o.*Professor publico de latim e francez.*

José Feliciano da Silveira Anjos, com 47 alumnos matriculados.

Professor de primeiras letras, 1^a cadeira.

Joaquim Appolinario da Silva, com 64 alumnos matriculados.

Professor de primeiras letras, 2^a cadeira.

Tobias Jardim Martins da Silva, com 96 alumnos matriculados.

Professor publico de primeiras letras no Cubatão.

Antonio Francisco do Couto.

Professora de primeiras letras, 1^a cadeira.

D. Maria Theodora das Dôres Sampaio com 69 alumnas matriculadas.

Professora de primeiras letras, 2^a cadeira.

D. Bemvinda Pereira da Costa Pinto, com 43 alumnas matriculadas.

Professora publica de primeiras letras no Cubatão.

D. Maria das Dôres do Couto Camargo.

Professor jubilado de latim e francez.

Padre Joaquim José de Sant'Anna.

Instrução Particular.

Escola de primeiras letras e francez, João de Carvalho Anta, com 69 alumnos matriculados.

Escola de primeiras letras, José Ant^o da Fonseca Leite, com 43 alumnos matriculadas.

Escola de primeiras letras, D. Umbelina Joaquina de Sant'Anna, com 23 alumnas matriculadas.

Escola de dita e francez, Madame Pamela Martin, com 5 alumnas matriculadas.

Collegio de Nossa Senhora, dirigido por D. Guilhermina Clotilde da Cunha e Silva, com 56 alumnas matriculadas.

Professor de inglez, vago.

Professor de francez, Antonio Manoel Fernandes.

Alumnos matriculados.

Nas escolas publicas 289

" " particulares 198

Total 487

Estrada de ferro de Santos a Jundiahy.

Engenheiro fiscal, Dr. Firmo de Mello.

Empreiteiro geral, Roberto Sharps & Filhos.

Superintendente, D. M. Fox.

Director do trafico, Freyer.

Tabella das partidas e chegadas dos trens.

Partida de Santos ás 11 horas da m.

Chegada á Santos á 1 " da tarde.

Consulados estrangeiros.

Austria. C. Budich, vice-consul.

Belgica. C. Budich, consul.

Bremen. C. Budich, vice-consul.

Chile. Manoel Antonio de Sá, vice-consul.

Dinamarca. C. Budich, vice-consul.

Estados-Unidos da America. Charles F. de Viveldi, consul.

França. F. Montandon, vice-consul.

Grã-Bretanha. Richard J. Burton, consul. (Ausente).

Hamburgo. C. Budich, consul.

Hespanha. D. João M^o Alfaya Rodriguez, v.-c.

Hollanda. C. Budich, vice-consul.

Italia. José Vergueiro, $\frac{1}{2}$ 2, vice-consul.Peru. Theodoro de Menezes Forjaz, $\frac{1}{2}$ 5, v.-c.Portugal. Manoel Alves Ferr^o da Silva, v.-c.

Prussia. C. Wagner, consul.

Republica Oriental do Uruguay, João Pereira Thomaz, vice-consul.

Suecia e Noruega. C. Budich, vice-consul.

NAVEGAÇÃO A VAPOR ENTRE SANTOS E RIO DE JANEIRO.

Paquete Santa Maria. Consignatario Antonio Tiburcio Rodrigues.

Paquete Paulista. Consignatario e proprietario: Manoel Joaquim Ferr^o Netto & C. Cada um destes vapores faz tres viagens redondas cada mez.

NAVEGAÇÃO ENTRE SANTOS E LIVERPOOL.

Cada mez chega um dos vapores da Brazil and River Plate Steam ship company com generos e fazendas procedentes de Liverpool, Lisboa e Rio de Janeiro, e sahe quasi sempre abarrotado de café e algodão para Liverpool e portos intermedarios. Consignatario: W. T. Wright.

A Tutelar, Companhia geral hespanhola, creação de capitães e rendas vitalicias.

Agente, D. João Manoel Alfaya Rodriguez.

North British and Mercantile Insurance Company (Seguro contra o fogo).

Agente, C. Budich & C.

Banco Alliança do Porto.

Agente, C. Budich & C.

Conservatoria do Commercio.

Conservador, José Baptista da Silva Bueno.
 Official, Joaquim da Silva Oliveira.

Traductor juramentado.

Dr. Guilherme Dellus.

SOCIEDADES DIVERSAS.

Sociedade Musical Luso-Brasileira.
 Sociedade Mus. União e Prazer dos Artistas.
 Sociedade Musical Echo Nacional.
 Sociedade Dramatica Fraternidade.
 Sociedade Dramatica Onze de Junho.

Sociedade Beneficente Esperança e Igualdade.

Presidente, Antonio Martins Fontes.
 Vice-presidente, Joaquim Clemente da Silva.
 Thesoureiro, Antonio Justiniano da Costa.
 Secretario Antonio Luiz Martins.

Tem 12 conselheiros, e 1 claviculário.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia.

Presidente, Manoel Lourenço da Rocha.
 Vice-director, José Ricardo Wright.
 Secretario, Victorino José de Mattos.
 Thesoureiro, Antonio de Freitas Guimarães.

Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes e Offícios.

Presidente, Pacifico Tredencio Freire.
 Secretario, Braulio de Campos Mello.

Club Santista.

Director, João Antonio Teixeira.
 Secretario, Carlos Luiz d'Alfonseca.
 Thesoureiro, José Carneiro da Silva Braga.
 Bibliothecario, Antonio Martins Fontes.
 Guarda, Manoel Evaristo do Livramento.

Possue mais de 3,000 volumes, um bilhar e outros recreios de salão.

Casa de banhos Cysne Santista.

Proprietario, Antonio José Vianna.

Theatro Santista.

Proprietario, Domingos Martins de Souza.
Pontes partic. para descargas de navios.
 De: Antonio Tiburcio Rodrigues.

Alexandre Jeremias da Silva.
 Bernardino Ferreira da Silva.
 Budich & C.
 Gabizo.

Ignacio Antonio Lisboa. (Ilerança.)
 José Alves dos Santos.
 Vergueiro & C.

Da estrada de ferro.

Encarregado de leilões.

Francisco Xavier dos Santos.

Engenheiros civis.

Dr. Augusto Teixeira Coimbra.
 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane.
 H. Bastide.

Architectos.

José Ferrelra Tunes.
 Nicolão Ignacio da Silveira.
 Thomaz Antonio de Azevedo.

Advogados.

Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.
 José Candido de Azevedo Marques.

Medicos e cirurgiões.

Dr. Frederico Van der Meden.
 Dr. Henrique da Cunha Moreira, cura allopathica e homoeopathicamente.
 Dr. Meisés Rodrigues de Araujo Castro.
 Consultorio homoeopathico do Dr. Henrique da Cunha Moreira.
 Consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas. Os pobres são tratados gratis.

Parteira.

Maria Benedicta.

Dentistas.

Angelo Garcia de Souza Ramos.
 João Chesnay.

Pharmacias.

Custodio Antonio de Souza, tem uma botica allopathica e outra homoeopathica.
 H. H. Frey.

Santa Casa da Misericordia.

Veterinarios.

Francisco Soares Ferro.
 João M. de Campos Bagrinho.

Professores de musica e de diversos instrumentos.

Antonio Justiniano da Costa.
 Joaquim Appolinario da Silva.
 Luiz Arlindo da Trindade.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

COMMERCIO.

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é negociante matriculado.

Casa bancaria.

Mauá & C.

Casas de commissão de café e algodão.

Alexandre Jeremias da Silva.
 * Antonio Ferreira da Silva, & 5.
 * Antonio Ferreira da Silva Junior, & 4.
 * Antonio de Freitas Guimarães.

Antonio Proost Rodovalho Irmão & C.
 Antonio Tiburcio Rodrigues.
 * Forjaz & Sá.

Domingos Alves da Costa Albuquerque.
 * Ferreira Netto & C.

Gavião Ribeiro Martins & C.

* Jeremias Luiz da Silva.

* João Baptista Amaral.

* João Manoel Alfaya Rodriguez.

João Teixeira Cavalleiro.

José Antonio de Lemos.

José Antonio da Silva Gordo.

* José de Azurem Costa.
 * José Domingues Fernandes.
 * José Manoel de Arruda.
 * Manoel Alves Ferreira da Silva.
 * Manoel Lourenço da Rocha.
 * Salles Oliveira & Sá.
 * Souza Queiroz & Vergueiro.
 * Vergueiro & C.
 * Vieira Barboza & Cochrane.
 Joaquim Luiz Pizarro.
 Malaquias Guerra & Vianna.

Negociantes de importação e exportação.

* Antonio Martins dos Santos.
 Augusto Leuba & C.
 * C. Budich & C.
 D. Pezoldt & C.
 * Ferreira Netto & C.
 * Gustavo Backheuser.
 Ford Bruhn & C.
 Otto Helm & C.
 * Mauá & C.
 Theodoro Wille & C.
 * Vergueiro & C.
 Vivaldi, Mead & C.
 W. T. Wright.

Casas de comissões em geral.

Antonio Ferreira da Silva, ~~5~~ 5.
 Domingos Ferreira de Paiva.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Octavio dos Santos.
 José Pereira Branco.
 José da Silva Ferreira Camarinha.
 Mathias José Seuger.
 Manoel Ganancio das Neves.
 * Manoel José Carneiro Bastos.
 Viuva Faro & C.

Depositos de assucar.

Abreu & Souza.
 José Joaquim de Azevedo.
 Martins & Irmão.

Negociantes de liquidos espirituosos, generos alimenticios, secos e molhados.

Aguilar & Norton.
 Albino José Pereira Corrêa.
 Anna Francisca Paula.
 Antonio Alves Brando.
 Antonio Benedicto Pereira.
 Antonio Corrêa.
 Antonio da Costa Carneiro.
 Antonio Francisco de Paula.
 Antonio José Corrêa Machado.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Leite da Costa Bastos.
 Antonio Manoel.
 Antonio Pinto Barboza Mendes.

Antonio Thomaz de Oliveira.
 Benjamin Cactano da Silva.
 Bernardo José da Silva & C.
 Sezefredo Alves de Oliveira Cruz.
 Chaves & C.
 Cypriano Pereira da Silva.
 Flávia Chaves de Almeida e Silva.
 Florencio Daniel da Cruz.
 Francisco Ignacio do Sacramento.
 Francisco Xavier da Silveira.
 Gonçalves Pereira & Sá.
 Hygino José Francisco do Couto.
 Ignacio Gomes de Amorim.
 João Azevedo.
 João Bento de Amorim.
 João de Castro e Silva.
 João Corelto.
 João Gosselitz.
 João da Cruz e Oliveira.
 João Firmino Bueno.
 João Gonçalves.
 João Pereira da Silva.
 João Pereira Thomaz & C.
 João dos Santos Porto.
 João Schmidt.
 Joaquim Leite Rebello.
 Joaquim Mariano de Campos Moura.
 Joaquim Soares Gomes.
 Joaquim Soares Roque.
 Jorge Rosmann.
 José Antonio Bastos.
 José Antonio da Cunha.
 José Antonio Pereira Martins.
 José Cactano.
 José Francisco Freire.
 José Luiz Ferreira.
 José Monteiro Guimarães.
 José Pereira Neves.
 José Vieira Marques.
 Leopoldino José de Azevedo.
 Manoel Affonso Bastos.
 Manoel Antonio de Sá Gajo.
 Manoel Barboza da Silveira.
 Manoel José Barreiros.
 Manoel José Leite Guimarães.
 Manoel José Martins Patusca.
 Manoel José Salgado Guimarães.
 Manoel Maria.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel Paes Pereira.
 Manoel Pedro Nolasco da Trindade.
 Manoel Pereira Dias.
 Mariano José de Jesus.
 Miguel Camanho.
 Miguel de Souza Cunha.
 Nicoláo Christo & C.
 Salvador José Barreiros.
 Silvestre Henrique de Souza.

Armazens de seccos e molhados por atacado.

- * Antonio Ferreira da Silva, & 5.
- * Antonio de Freitas Guimarães & C.
- Antonio José Cabral da Fonseca.
- Antonio José Ribeiro Bastos.
- Carlos José Senger.
- * João Manoel Alfaya Rodriguez.
- * João Octavio dos Santos.
- João Pereira Thomaz.
- José Joaquim Moreira Guimarães.
- José Teixeira da Silva Braga Junior.
- * Manoel Alves Ferreira da Silva.
- Manoel Ignacio das Neves.
- * Manoel Lourenço da Rocha.
- * Souza Guimarães & Lima
- * Viuva Faro & C.

Armazens de toucinho.

- Antonio José Machado Corrêa.
- José da Silva Ferreira Camarinha.

Armazem de materiaes para obras.

- * José Alves dos Santos.

Armazens e depositos de sal.

- * Antonio Ferreira da Silva, & 5.
- * Antonio de Freitas Guimarães.
- Firmino José Maria Xavier.
- * Forjaz & Sá.
- * João Octavio dos Santos.
- * Capitão Joaquim José dos Santos Cruz.
- José Antonio de Lemos.
- José Martins dos Santos.
- José Teixeira da Silva Braga Junior.
- * Manoel Alves Ferreira da Silva.
- * Manoel Joaquim Ferreira Netto & C.
- Manoel José Barreiros.
- * Manoel Lourenço da Rocha.
- Reis & Brandão.
- * Souza Guimarães & Lima.
- * Souza Queiroz & Vergueiro.
- * Viuva Faro & C.

Lojas de fazendas a varejo.

- Antonio Mariano de Azevedo Marques.
- * Mme. Camilla Barrière.
- João Teixeira Coelho.
- Joaquim Guilherme Peixoto & C.
- José Ferreira de Oliveira Ceára.
- Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
- Lojas de ferragens e drogas.*
- * José Teixeira da Silva Braga Junior.
- Ferreira de Souza & C., e no Rio de Janeiro,
- r. Direita, 61.

Deposito da Olaria de Santa Rita.
Francisco Mendes Netto(prop. da mesma).

Depositos de kerozene e lampões.
Antonio Daniel da Cruz,
Guimarães & Ribeiro.

Depositos de calçado.
João Pereira Rabica.

Miguel José Florindo.

Sire & Irmão.

Depositos de charutos.

João Pereira Rabica.
Jorge Rossmann.

Lojas de couros, de arreios, selleiros e colchoeiros.

Bernardo Corrêa da Costa Guimarães.
Jacob Emmerick.
José Luciano de Toledo.
Victorino José dos Santos.
Ernesto José de Moraes.

Armazem e loja de marmores.

Manoel Pouceiro.

Lojas de objectos para escriptorio.

João da Luz Pimenta.
José Alves dos Santos.
Romão José Florindo.

Armazem de generos Norte-Americanos.
Vivaldi, Mead & C.

Armazens de fornecimento para navios.
Jorge Rossmann.
Leopold Feis & Irmã.

Lojas de louça e vidros.

Braga & Pinto.
* João Manoel Alfaya Rodriguez.
* João Octavio dos Santos.
* Manoel Alves Ferreira da Silva.
* Manoel Ganancio das Neves.
* Manoel Lourenço da Rocha.
* Souza Guimarães & Lima.
* Viuva Faro & C.

Loja de roupa feita.

M^{me} Camilla Barrière & C.

Armarinhos.

Antonio Mariano de Azevedo Marques.
Braga & C.
M^{me} Camilla Barrière.
Coelho & C.
Corvello & C.
João Teixeira Coelho.
José Antonio Pereira Martins.
Salvador José Barreiros.

Açougues.

Henrique Abias.
Manoel Fernandes (tem dous açougues).
Zema Savary & Zena.

*INDUSTRIA, OFFICIOS, ETC.**Alfaiates.*

Antonio Alves de Carvalho.
Bompard.
Ernesto Deschamps.
Francisco Martins.
Guilherme Kubel.
João Bonifacio de Almeida.

*Lojas de armazão para enterros,
e Armadores.*

Augusto Cesar da Cunha e Silva.
Fortunato Manoel Ferreira.
Luiz Joaquim d'Oliveira.
Pacífico Frederico Freire.

*Afinadores e concertadores de pianos e
orgãos.*

Joaquim Apollinario da Silva.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Pedro Nolasco da Trindade.

Barbeiros e sangradores.

José Joaquim Pereira Barboza.
Luiz de Souza Mello.
Pedro José de Mattos.

Bilhares e cafés.

Benjamin Fontana.
Luiz Lopes Ferreira.
Legendre.
Bilhar do Commercio.

Confettarias e refinações de assucar.

José Joaquim de Azevedo.
Martins & Irmão.

Cortumes.

* Henrique Porchat (trabalho a vapor).
Monte Bastos & Abas.

Carros, carruagens e animaes para alugar.

Adolpho Curker & C.
Antonio Corrêa Pacotilha.
Francisco Pensado.
Francisco Soares Ferro.
Jacob Emmerick (tambem para enterros).
João Mariano de Campos Bagrinho.

Carpinteiros e calafates.

Bento José dos Santos.
Caetano Antonio da Costa.
Firmino Antonio dos Santos.
Firmino José.
Hubert Jean.
João José de Andrade.
Joaquim Alves Maria.
José Pereira Arouca.

Caldeireiro.

João Schettino.

Dourador.

Nicoláo Ignacio da Silveira.

Espingardeiro.

José Maria Baptista.

Fabricas de cal.

Henrique Porchat.
Pinheiro & Ferreira (trabalho a vapor).

Fabricas de licores e vinagre.

Antonio José Cabral da Fonseca.
Antonio Pedro da Gloria.

Joaquim Mariano de Campos Moura.
Hermenegildo de Miranda Castro.

Fabrica de cerveja.

João Cosselitz.

Fabricas de charutos.

Amaro José Pereira.
Jorge Rossann.
Manoel Rodrigues dos Santos.
Miguel José Florindo.
Romão José Florindo.

Fabricas de carroças.

João Delfeaux.
José Seidenthal.

Funileiros.

Fernando José de Moraes Junior.
Florencio Daniel da Cruz.
Guimarães & Ribeiro.
Jacob Emmerick.
João Schettino.

Ferradores e Alceitares.

Francisco Soares Ferro.
João Mariano de Campos Bagrinho.

Ferreiros.

Abraham Wiemann.
Albino da Silva Ruas.
Francisco Pinto da Silva.
Feliciano Ferreira da Silva.
João de Moura Dias.
Mariano Rodrigues.
Oliveira & Dias.

Fogueleiro.

Benedicto José de Souza.

Hoteis, hospedarias e casas de pasto.

Antonio Pedro Marcellino de Sá.
José Pereira das Neves.
Hotel d'Europe. M^{me} Savary.
Hotel Millon. de M^{me} Millon.
Hotel Garibaldi, de Benjamin Fontana.
Salvador José Barreiros.

Modistas e Costureiras.

M^{me} Camilla Barrière & C.

Marceneiros.

Jacintho Bloesinger.
Joaquim Ignacio dos Santos.
José Ernesto da Silva.
Luiz Antonio de Oliveira.

Machinistas.

Achilles Wimeney.
H. Bastide.

Mestres de obras.

Joaquim Maria de Jesus.
José Ferreira Tunes.
Nicoláo Ignacio da Silveira.
Thomaz Antonio de Azevedo.

Oureiros.

Amancio Pratt.
João Bonn Capistrano.
José Joaquim de Abreu.

Oleiros.

De Santa Rita: proprietário, Francisco Mendes Netto, trabalho a vapor.
Do Penna, em Sandin.

Pedreiros.

Proprietários: Domingos José Rodrigues.
Gabriel da Silva Oliveira.
Joaquim Manoel da Silva.
Manoel Fernandes.

Photographos.

Augusto Pinto de Oliveira.
Carneiro & Gaspar.

Pudarias.

J. Remy Lalame.
João Bertrand Vives.
João Wagner.
Pedro Savary.
Silva & Oliveira.
Silvain Sensever.

Relojoeiros.

Amancio Pratt.
Julio Kaiser.
Leopoldo Feis.

Pintores e Vidraceiros.

André Nedermann.
Henrique Hartmann.
João Carrère.
Manoel Joaquim Barcellos.

Sapateiros.

Henrique José dos Santos.
Getulio dos Santos Agular.
João Gosseltz.
João Pereira Rabica.
Joaquim Soares Gomes.
José Francisco Bittencourt.
José Cabellero.
Manoel Soares Vieira.

Tanoarias.

Antonio Domingues Guedes.
Francisco Ramalho.
José Appollinario da Silva.
José Teixeira Silva Braga Junior.
Miguel Alves Pereira da Silva.

Tamancueiros.

Antonio da Costa Lima.
Antonio de Padua Barros Lima.
Candido Gonçalves Neves.
Joaquim Corrêa.

Torneiro.

José Ernesto da Silva.

Tintureiro.

Bernardo Davant.

Typographias.

Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho e outros.
João da Luz Pimenta.

Periodico que se publica.

Revista Commercial, propriedade do Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho e outros, seus principaes Redactores. Publica-se ás terças, quintas e sabbados. Rs. 14\$. por anno.

XXXV. — COMARCA E CIDADE DE TAUBATÉ.

CAMARA MUNICIPAL.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Tremembé.
Jordão Pereira de Barros.
Padre João Alves Coelho.
Bento de Moura Vieira.
José Nogueira de Mattos.
Manoel Vieira Gomes.
David Lopes Ramos da Silva.
Dr. Antonio Joaquim da Veiga.
João Carneiro Braga.

Secretario da camara.

Dr. Joaquim Pereira da Fonseca.

Procurador.

Orozimbo de Paula Velloso.

Fiscal.

Antonio Ribeiro de Toledo.

Porteiro.

Manoel do Amor Divino.

Garcereiro.

João Galvão Nunes.

Juiz de Direito.

Dr. Tito Augusto Pereira de Mattos.

Promotor Publico.

Dr. José Augusto do Nascimento Pereira.

Juiz municipal e de orphãos.

Dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa.

Supplentes.

1.º Alferes Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.

2.º 3.º 4.º 5.º 6.º Vagos.

Delegado.

Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.

Supplentes.

1.º Tenente-coronel José Ferreira de Moura.

2.º Dr. Francisco de Paula Toledo.

3.º Vago.

4.º Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.

5.º Ten.-coronel Manoel Gomes de Araujo.

6.º Capitão José Pedro Nogueira.

Subdelegado.

João Vicente Antunes de Camargo.

Supplentes.

1.º Francisco de Paula Monteiro de Aguiar.

2.º João Garcez de Oliveira Mendes.

3.º José Gomes Nogueira.

4.º 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão do publico judicial e notas, e do registro de hypothecas da comarca.

Manoel Ignacio de Camargo.

2º *Escrivão do publico judicial e notas.*

Fernando Avelino de Moura Lobato.

Escrivão de Orphãos.

Manoel Vaz do Toledo.

Escrivão da delegacia, subdelegacia e do juizo de paz.

Joaquim Manoel de Assumpção Vianna.

Vigario collado.

José Pereira de Barros.

Condjuclor.

João Alves Coelho.

Clêros.

Antonio Moreira de Siqueira.

Mariano Joaquim Muniz Simões.

Francisco Marcondes do Amaral.

João Baptista Bittencourt.

Francisco Justiniano de Abrêo e Andrade.

João Alves Coelho.

Mariano Joaquim de Paula Simões.

Benjamin do Toledo e Mello.

Joaquim Pereira da Fonseca.

Fr. Joaquim das Dores Bueno.

Bento José dos Santos Braga.

José Pereira da Silva.

Padre-mestre de ceremonias da parochia.

Francisco Justiniano de Abrêo Andrade.

Sachristão.

João Gualberto Lopes de Leão.

Ajudante.

Manoel Innocencio.

Sinciro.

João Baptista de Carvalho.

Vigario da vara da Comarca.

Padre-mestre Mariano Joag. Muniz Simões.

Escrivão.

João Gualberto Lopes de Leão.

Igrejas.

S. Francisco das Chagas (Matriz).

Nossa Senhora do Rosario (em construcção).

Nossa Senhora do Pilar.

Nossa Senhora da Piedade.

Convento de Santa Clara (franciscanos).

Este edificio foi incendiado em parte no anno de 1843 a 17 de Setembro e foi fundado no anno de 1674 por Frei Jeronymo de S. Braz.

Guardião do convento e visitador da ordem terceira de S. Francisco desta parochia.

Padre-mestre Fr. Joaquim das Dores Bueno.

Senhor Bom Jesus do Tremembé.

Nossa Senhora do Remedio.

Nossa Senhora da Conceição do Borba.

Santo Antonio do Ribeirão das Almas.

Senhor Bom Jesus do Pasto-Grande.

Santa Cruz do Baraccia.

Santa Cruz do Barranco.

Santa Cruz do Monção.

Santa Cruz do Arêo.

Nossa Senhora do Belém.

Coração de Jesus.

Santa Anna.

Hospital da ordem 3ª da Penitencia.

Santa Cruz do Paiolinho (freguezia).

Vigario do Paiolinho.

Fr. Miguel de Santa Rita.

Subdelegado.

José Quintino de Menezes.

Escrivão.

José Augusto Pereira Barbosa.

Irmandades com os seus compromissos approvados.

SS. Sacramento.

Nossa Senhora do Rosario.

Senhor dos Passos.

Senhor Bom Jesus do Tremembé.

S. Benedicto.

Ordem Terceira da Penitencia.

Capellão da irmandade do SS. Sacramento.

Padre Benjamin do Toledo e Mello.

Thesourciro.

Vigario José Pereira da Silva.

Secretario.

Francisco Antonio da Silva Pestana.

Procurador.

João Gualberto Lopes de Leão.

Commandante superior desta comarca.

Coronel Francisco Marcondes de Moura e Costa.

Chefe do Estado Maior.

Tenen-coronel Dr. Francº de Paula Toledo.

Major.

Augusto Marcondes Varella.

Tenente-coronel de cavallaria.

José Ferreira do Moura.

Tenente-coronel do batalhão 13.

Manoel Gomes de Araujo.

Tenente-coronel do batalhão 13.

Fernando Gomes Nogueira.

Tenente-coronel do batalhão 14.

João Nepomoceno de Freitas.

Tenente-coronel da reserva.

Ignacio Mariano da Costa Vieira.

Capitães do Estado Maior.

João Carneiro da Silva Braga.

José Bonifacio Moreira.

Capitalista.

Barão do Tremembé.

Viuva Varella.

José Fabio Monteiro.

José Gabriel Monteiro.

José Rodolpho Monteiro.

Antonio de Abrêo Guimarães.

Padre Franc.^o Justiniano de Abrêo Andrade.

Francisco das Chagas Monte Alverne.

Antonio Francisco de Gouvêa e Castro.

Padre João Baptista Bittencourt.

Tenente-coronel José Ferreira de Moura.

Francisco de Paula Monteiro de Aguiar.

Major Maximiano Gomes da Luz.

Antonio Ferreira de Abrêo Biscanto.

Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.

José Nogueira de Mattos.

David Lopes da Silva Ramos.

Jordão Gomes Nogueira.

*Fazendeiros de café e algodão.*Commendad. Ant.^o Moreira da Costa Guim.^{es}.

Francisco Alves Monteiro.

Coronel Fran.^{co} Marcondes de Moura e Costa.

D. Candida Marcondes de Mattos.

Augusto Marcondes Varella.

Barão do Tremembé.

José Gabriel Monteiro.

Jordão Pereira de Barros.

Antonio Feliciano de Barros.

Ignacio Mariano da Costa Vieira.

D. Francisca Moreira de Mattos.

Bento Cortez de Toledo.

Claudio José de Camargo.

Fernando Gomes Nogueira.

Francisco de Paula Nogueira.

Francisco Solidomio de Oliveira Mello.

José Pedro Nogueira.

José Marcellino Monteiro.

José Cursino dos Santos.

Jacyntho Pereira da Silva.

Luiz Alves Borges.

Mariano José de Oliveira e Castro.

D. Maria Francisca do Espirito Santo.

Manoel Procopio Pereira.

Manoel da Costa Manso.

Manoel Gomes Varella Lessa.

Manoel Ribeiro de Toledo.

Manoel Thobias Nogueira.

Padre Francisco Marcondes do Amaral e Sá.

Theodoro de Mello e Oliveira.

Vicente Moreira da Costa Mattos.

Victoriano Moreira de Toledo.

Collector.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

Escrivão, Miguel Moreira Damasco.*Médicos.*

Dr. Theodoro Emilio Winther.

Dr. Joaquim Pereira da Fonseca.

Boticarios.

Manoel Ferreira Gomes Junior.

Carlos Adolpho Leonardo.

Advogados.

Dr. Antonio José da Veiga Cabral.

Dr. Francisco de Paula Toledo.

Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.

Dr. Manoel Dias da Silva.

Dr. Sebastião Lyra da Silva.

Solicitadores.

Bernabé Ferreira de Abreu e Costa.

Francisco Antonio da Silva Pestana.

Directores de Corporações de Musicas.

Antonio José Alves Monteiro. Esta corporação pertence ao Batalhão n. 13.

João Monteiro do Carmo.

Instrução Primaria.

Primeira cadeira do sexo masculino.

Professores Publicos.

José Vicente Aquila de Almeida Aymbiri.

Segunda cadeira.

Julio Ribeiro Cesar.

Professora, Sexo feminino.

D. Maria José Murat.

Collegio de S. João Baptista.

Director. Edmundo Morewood.

Collegio de Santa Thereza.

D. Marianna Marcondes de Oliveira.

Cadeiras Particulares.

Tristão de Oliveira Mello.

D. Anacleto Augusta do Amor-Divino.

Negociantes de seccos e molhados.

Lourenço José Alves.

João Garcez de Oliveira Mendes.

José Ferreira de Moura.

Abreu & Andrade.

João Carneiro da Silva Braga.

José Bonifacio Moreira.

Manoel Gomes de Araujo.

Antonio Affonso Vieira.

Pinto & Couto.

Francisco Gomes da Luz Sobrinho.

Antonio de Guimarães Cafumes.

Joaquim Gomes da Luz.
 Germano Landesman.
 Joaquim Pires Dias.
 Joaquim Marques Monteiro Bastos.
 João Bastos.
 José Lage & C.
 João Martins da Silva.

Vicente & Irmão.
 Antonio Marques de Amorim.
 Manoel Vieira do Amaral.
 Joaquim Pires Dias.
 Antonio Ferreira de Oliveira Patricio.
 Antonio Luiz Pereira.
 Antonio Moreira de Castilho.

Eleitores.

Comendador Antonio Moreira da Costa Guimarães.	Manoel Procopio Pereira
Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.	José Monteiro Gomes.
Dr. Francisco de Paula Toledo	Joaquim Luiz Moreira.
Coronel Francº Marcondes de Moura e Costa.	Francisco das Chagas Mont'Alverne.
Tenente-coronel José Ferreira de Moura.	Manoel Gomes de Azevedo.
Padre Benjamin de Toledo Mello.	Capitão José Pedro Nogueira.
Tenente-coronel Manoel Gomes de Araujo.	Francisco de Paula Nogueira.
Padre Antonio Moreira de Siqueira.	Antonio Pereira de Barros.
Dr. Sebastião Lyra da Silva.	João Vicente Antunes de Camargo.
Ten.-cor. José Augusto Moreira da Costa.	Miguel Moreira Damasco.
Dr. José Augusto do Nascimento Pereira.	Manoel Vaz de Toledo Junior.
Francisco Ignacio Xavier de Assis Moura.	Fernando Avelino de Moura Lobato.
Capitão Francº Fernandes de Oliveª e Silva.	Bernabé Ferreira de Abreu e Costa.
Padre Franco Justiniano de Abreu e Andrade.	João Leite Barboza.
Padre Joaquim Pereira da Fonseca.	José Vicente d'Aquila de Almeida Aymberé.
Francisco Gomes da Luz Sobrinho.	Joaquim Xavier de Assis Dias.
Tenente-coronel Fernando Gomes Nogueira.	João Garcez de Oliveira Mendes.
José Gomes Nogueira.	Luiz Lobato de Toledo.
Francisco de Paula Monteiro de Aguiar.	Joaquim Bonifacio de Moura.
	Joaquim Gomes de Araujo Junior.

VILLA DE CAÇAPAVA.*Vigário encomendado.*

Francisco Marcondes do Amaral Rodovalho.
Camara municipal para servir no futuro quadriênio.

Tenente-Cor. João Nepomuceno de Freitas.
 Dr. José Augusto de Oliveira Moura.

Capitão João Baptista de Toloza.
 Capitão Fernando Alves Guedes.

Tenente Antonio Xavier de Assis.
 Alferes Manoel Claudiano Viegas.

Tenente José Manoel de Freitas Valladão.
Juizes de Paz da Parochia.

Luiz Bernardo de Almeida Gil.
 José Bonifacio de Oliveira Moura.

Prudente Alves dos Santos.

José Mariano da Silva Baptista.

Delegado.

Tenente-Cor. João Nepomuceno de Freitas.
 1º Supplente Capitão Bento Perº da Motta.

Agencia da Collectoria.

Francisco Borges da Fonseca.

Fazendeiros.

Tenente-Cor. João Nepomuceno de Freitas.

Capitão Bento Pereira da Motta.

Luiz Bernardo de Almeida Gil.

Manoel Tristão de Medeiros.

Antonio Xavier de Assis.

Claudio Ribeiro da Silva.

Capitão José Manoel de Freitas.

Fabricio Corrêa de Siqueira.

Joaquim Moreira da Costa Dias.

Daniel Moreira da Costa.

Antonio Moreira Leite.

Capitão Venancio Felix da Rocha.

Prudente Alves dos Santos.

Cupertino Durão & C.

Dr. José Augusto do Nascimento Pereira.

José Manoel de Freitas Valladão.

José Mariano Baptista.

José Antonio de Barros Nogueira.

Francisco das Chagas Monte Alverne.

Benedicto Maria da Silva.

João Moreira da Costa Junior.

Herd. do Ten.-Cor. João Moreira da Costa.

D. Anna James de Almeida Gil.

Antonio Monteiro Gomes.

João da Costa Gomes Leitão.

Joaquim Moreira de Mattos.

José Lopes da Rocha.

Antonio das Chagas Pereira.

Manoel Ribeiro da Silva.

Joaquim Ribeiro da Silva.

Viuva de Bernardo Ribeiro da Silva.

João Nogueira de Mattos.

Vicente Ferreira da Cruz.

Antonio Carlos da Rocha.

José Joaquim do Amaral.

Tenente-Coronel Fernando Alves Guedes.

Antonio Vicente das Chagas Pereira.

Manoel Claudino Viegas.

PROVINCIA DE MINAS-GERAES

XXXVI. — MUNICIPIO DO JUIZ DE FORA.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente, Dr. Christovão Rodrigues d'Andrade.

Dr. Avelino Rodrigues Milagres.

Dr. Romualdo Cesar Monteiro de Miranda Ribeiro.

Capitão José Carlos Ferreira Pinto.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Manoel Vidal Barboza Lage.

José Bernardino de Barros.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Geraldo Ribeiro de Rezende.

Secretario.

João Gomes Loureiro.

Fiscal.

José Francisco de Paula Queiroz.

Substituto do Fiscal.

Ponciano Lopes de Almeida.

Alinhador.

Camillo Mariano Teixeira Gomes.

Procurador.

Victorino da Silva Braga.

Porteiro.

Manoel Esteves Pimenta.

Eslafeta.

Candido Roberto Fortes.

Juiz Commissario da Medição de terras do Municipio do Parahybuna.

Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fernando Halfeld, * 5.

Juiz de Direito.

Sebastião Gonçalves da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Felisberto Soares de Gouvêa Horta.

Substitutos.

1º Dr. Antero José Lage Barboza.

2º Conego José de Souza Silva Roussin.

3º Vago.

4º Tenente Severino José Henriques.

5º Leandro Barboza Castilho.

6º Vago.

Promotor Publico.

Antonio Augusto de Oliveira.

Solicitadores.

Henrique Xavier de Lima.

Francisco de Assis Mendes Ribeiro.

Herculano Augusto Gomes de Souza.

Sabino de Oliveira Tavares.

Ponsiano Lopes de Almeida.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.

Substitutos da Delegacia de Policia.

1º Joaquim Fernandes de Miranda.

2º Dr. José Corrêa de Castro.

3º José Augusto de Rezende.

4º Manoel Vidal Barboza Lage.

5º Eduardo Ferreira Hungria.

6º Vago.

Subdelegado de Policia.

José Ayres de Miranda Lima.

Substitutos.

1º Francisco de Paula Campos.

2º Henrique Xavier de Lima.

3º Luiz João Luiz Alves.

4º Martiniano Peixoto de Miranda.

5º Manoel Ferreira da Silva Velloso.

6º Julio Cesar de Miranda.

Escrivão de Policia.

Francisco de Paula da Silva Gomes.

Escrivães de Orphãos.

Luiz Augusto Loureiro.

Ignacio Nogueira Velasco da Gama.

Juizes de Paz.

José Ribeiro de Rezende.

Francisco de Paula Campos.

Josué Antonio de Queiroz.

Coronel José Basilio da Gama Villas-Boas,

* 4.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco de Paula da Silva Gomes.

Escrivães e Tabelliães.

1º *Tabellião.* — Eduardo Henrique de Andrade Braga.

2º *Tabellião.* — Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Escrivão do Jury.

Francisco Dionysio Fortes Bustamante.

Contador e Distribuidor.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Partidores.

Major Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Porteiro dos Auditorios.

José Antonio Corrêa da Costa.

Collectoria do municipio e renda geral.*Collector*, Major Antonio Caetano Rodrigues Horta.*Escrivão*, Tenente João Thomaz Alves.*Agente*, Major Luiz da Cunha Pinto Coelho.

Joaquim Francisco da Silva.

Leiloeiro matriculado.

Tenente Martiniano Peixoto de Miranda.

Agentes do Correio.

Generoso Gideão de Toledo Ribas.

Francº de Paula Candido, Mathias Barboza.

José Candido Americano, cidadão do Juiz de Fôra.

Ajudante.—Manoel Ferreira Velloso Junior.**Vigario Collado e da Vara da Freguezia do Parahybuna.**

Padre Thiago Mendes Ribeiro.

Igrejas, Capellas e Irmandades.*Freguezia da Cidade do Juiz de Fôra.*

Igreja Matriz. — Padroeiro, Santo Antonio.

*Irmandade do Santissimo Sacramento.**Provedor*.—Conego Jº de Souza Sª Roussin.*Secretario*.—Francisco Dionysio Fortes Bustamante.*Thesoureiro*.—Vigario Thiago Mendes Rib.º*Procurador*.—José Feliciano dos Santos.*Zelador e Andador*. — José Francisco de Paula Queiroz.

1.ª Capella Filial do Sr. dos Passos, tendo annexa a Santa Casa da Misericordia com proporções para receber até 30 doentes.

*Irmandade do Senhor dos Passos.**Provedor Perpetuo*.—Barão de Bertloga.*Secretario*.—José Vieira de Figueiredo e S.ª*Thesoureiro*.—Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.*Procurador*.—Manoel Ferri da Sª Velloso.*Capellão provisório*.—Conego José de Souza Silva Roussin.*Irmandade de Nossa Senhora do Carmo.**Provedor*.—Barão de Bertloga.*Secretario*.—José Vieira de Figueiredo e S.ª*Thesoureiro*.—Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.*Commissario*.—Conego José de Souza Silva Roussin.

2ª Capella Filial no Sarandy. — Padroeira, Nossa Senhora do Livramento.

Freguezia de Simão Pereira.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. Pedro de Alcantara.

Capella Filial no Arrayal de Santa Anna do Deserto.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Igreja Matriz dedicada ao mesmo Santo.

Capella Filial no Arrayal do Rosario. — Padroeira, a mesma Senhora do Rosario.

Freguezia de S. José do Rio Preto.

Igreja Matriz. — Padroeiro, S. José.

Freguezia do Chapéo d'Uvas.

Igreja Matriz. — Padroeira, Nossa Senhora da Assumpção.

Inspector Parochial do Juiz de Fôra.

Vigario Thiago Mendes Ribeiro.

Professores da Instrução Publica e Primaria.

João Pedro Ribeiro Mendes.

D. Francisca Xavier da Silva Lopes.

Collegio de Meninos.

Directores, Dr. José Maria da Silva Velho e Dr. José Ferreira da Paixão.

Collegio de Meninas.

Directora, D. Henriqueta Julia Braga.

Professoras, D. Maria Luiza Braga.

D. Henriqueta Amelia Braga.

Recebedorias.*Das Flores do Rio Preto.*

Administrador, João Loureiro d'Albuquerque.

Escrivão,

Das Tres Ilhas.

Administrador, João Ferreira Velloso.

Escrivão, Antonio Pedro da Silva Lessa.

Do Parahybuna.

Administrador, Eduardo Raymundo Moreira Cruz.

Escrivão, Affonso Lins Maria de Brito.

Da Gamelleira.

Administrador, Joaquim Alvares d'Oliveira.

Escrivão,

2º Collegio do Parahybuna.*Elettores geraes.**Freguezia do Juiz de Fôra.*

Coronel José Basilio da Gama Villas Boas.

Bibiano Rodrigues Valle.

Sabino de Oliveira Tavares.

Hldefonso Justiniano Gonçalves Lage.

Manoel Ferreira da Silva Velloso.

Marciano Pinto da Silva.

José Mendes Ferreira.

Major Joaquim Pedro Teixeira de Carvalho.

Freguezia de S. Pedro d'Alcantara.
 Coronel Albino de Cerqueira Leite.
 José Domingues da Silva.
 Marcellino de Brito Pereira d'Andrade.
 Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.
 Francisco das Chagas Alvim.

Freguezia de S. Francisco de Paula. (1)
 Major José Anastacio da Costa Lima, ¶ 4.
 Capitão Maximiano Estevão dos Reis.
 João Antonio Corrêa.
 Joaquim Pedro d'Almeida.
 Francisco Ribeiro d'Almeida.

Freguezia de S. José.
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.
 Francisco Marques Pinto.
 Antonio Bernardino d'Aquino.
 Ildefonso Monteiro de Barros.
 José de Cerqueira Carneiro.
 José de Barros Monteiro.

Freguezia do Senhor dos Passos do Rio Preto.

Capitão Thomé Dias dos Santos Brandão.
 Tenente João Baptista Gong. da Costa Pires.
 Capitão Antonio Camillo de Carvalho.
 José Lucio Cardoso.
 José de Souza e Silva.
 Alferes Francisco Ant^o Duarte da Silveira.
 Dr. Affonso Antonio Portugal.
 Alferes José Ferreira de Castro.
 Victoriano Marques de Araujo.
 L. J. de Souza e Silva.

Freguezia de Santa Barbara.
 Manoel Vicente Pereira Caldas.
 João Evangelista de Almeida Ramos.
 Manoel Mancio d'Aquino.
 José Gomes da Costa Lima.
 Francisco Gomes da Costa Lima.
 Joaquim Ferreira de Castro.

Freguezia do Chapéo d'Uvas.
 Modesto Camillo de Campos.
 Marcellino de Castro Guimarães.
 Joaquim Ferreira Netto.
 Carlos Augusto Tiberio dos Reis.
 Joaquim Ribeiro do Valle.
 Antonio Salviano de Azevedo.
 João Eustachio de Arantes.
 Francisco Antonio de Almeida.
 Francisco Victor de Cerqueira.
 Antonio Theodoro de Arantes.
 Quirino Esteves dos Reis.
 Francisco Antonio de Almeida e Silva.
 Antonio José Corrêa.

Advogados.

Dr. Agostinho Antonio Corrêa.

Dr. Antero José Lage Barboza.
 Dr. Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha.
 Dr. Avelino Rodrigues Milagres.
 Dr. Caetano Alves Rodrigues Horta, ¶ 3.
 Dr. Christovão Rodrigues de Andrade.
 Dr. Francisco Moreira da Rocha.
 Dr. Hypolito d'Ornellas d'Albuquerque Mello.
 Dr. João Ribeiro Mendes.
 Dr. João de Souza Nunes Lima, ¶ 3.
 Dr. Joaquim de Almeida Póvoas.
 Dr. Joaquim Ferreira Carneiro.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Dr. José Caetano de Moraes e Castro.
 Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.
 Dr. José Capistrano Barboza.
 Dr. José Corrêa de Castro.
 Dr. José Maria Velho da Silva.
 Dr. José Moreira da Rocha.
 Dr. Justino Ferreira Carneiro.
 Dr. Manoel Gomes Tolentino.
 Dr. Luiz Eugenio Horta Barboza.
 Dr. Marcellino d'Assis Tostes.
 Dr. Simpliciano de Souza Lima.
 Dr. Theotônio de Miranda Lima.

Solicitadores e Procuradores.

Francisco d'Assis Mendes Ribeiro.
 Herculano Augusto Gomes de Souza.
 Henrique Xavier de Lima.
 Ponciano Lopes de Almeida.
 Sabino de Oliveira Tavares.

Medicos.

Dr. Ant^o Joaq^m de Miranda Nogueira da Gama.
 Dr. Ant^o Justiniano Fortes de Bustamante.
 Dr. Cassiano de Mello Mattos.
 Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.
 Dr. Francisco de Assis Mendes Ferreira.
 Dr. Francisco de Assis Lage.
 Dr. Francisco Basilio Duque.
 Dr. Francisco de Paula Lazaro.
 Dr. João Nogueira Penido.
 Dr. José de Góes e Siqueira.
 Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.
 Dr. Pedro Maria Halfeld.
 Dr. Romualdo Cesar Mont^o de Miranda Rib^o.

Pharmaceuticos.

Antonio Amalio Halfeld.
 Adolpho Frederico Fassheber.
 Balbino de Magalhães Gomes.
 Bernardo Mariano Halfeld.
 Francisco Marques Pinto.

Agrimensores e Pilotos.

Antonio Jacintho Muniz.
 Major Francisco Mariano Halfeld.

Capitalistas.

Capitão Antonio Dias Tostes, ¶ 3.
 Barão da Bertioaga, ¶ 2.

(1) Não pudemos obter a relação dos novos eleitores desta e das seguintes Freguezias, e por isso publicamos aqui os da legislatura dissolvida.

Francisco Albino de Castro Freitas.
Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
José Carlos Ferreira Pinto.
Manoel Vidal Barboza Lage.

Casa de comissão.

Pereira d'Andrade & C.

Typographia "Pharol".

Director, Thomaz Camarão.

Negociantes.

Albino Custodio Gonçalves.
Almeida & Gomes.
Aleixo Molgad.
Anacleto José de Sampaio.
Andréa Alfeld & C.
D. Anna Francisca de Jesus.
D. Anna Joaquina & C.
Anselmo de Azevedo.
Ant^o Augusto d'Andr^o Santos, matriculado.
Antonio Augusto de Castro.
Antonio de Castro Guimarães.
Antonio Fernandes Gomes.
Augusto Fernando Halfeld & C.
Antonio Ferreira de Sampaio.
Antonio Francisco de Moraes.
Antonio Granato.
Antonio Gomes de Sá.
Antonio Lino Vieira.
Antonio Luiz & C.
Antonio Luiz Mendes.
Antonio Luiz de Souza Centeiro.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
Antonio Joaquim de Toledo.
Antonio José Bernardes.
Antonio José Milheiro.
Antonio José Pereira.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Manoel de Barros.
Antonio Moreira de Souza Cassa.
Antonio Paulino da Cunha.
Antonio Pereira Netto.
Antonio Procopio Rodrigues Valle.
Antonio Rodrigues Gomes.
D. Amelia Augusta de Lima.
Antonio da Silva Lobato.
Antonio Tertuliano Ribeiro.
Augusto Cesar Teixeira de Miranda.
Bernardino da Silva Leal.
Caetano Carvalho & C.
Cain Levis.
Candido da Silva Castro.
Carlos Alberto Pereira.
Carlos Augusto Tiberio dos Reis.
Carlos José da Costa.
Carlos Otto Halfeld.
D. Clara Maria Ferreira.
D. Claudina Maria da Conceição.

Cerqueira & C.
Christovão da Silveira Araujo.
Custodio da Silveira Tristão.
Daniel Ernesto Leuschner.
Daniel Vaz Ferreira.
David Hatz.
David Schmidt & C.
Dionysio Neves Ribeiro.
Domiciano José da Silva.
Elias Theodolino.
Emerenciano Fabiano Alves.
Emygdio José de Paula.
Eustachio Corrêa de Mello.
Eustaquio Rodrigues Lameira.
Felicio Gallot.
Felicio Honorato da Costa.
Feliciano José de Andrade.
Fortunato Francisco da Costa.
Francellino Machado.
Francisco Antonio Pelucia.
Francisco Barcellos Barboza.
Francisco Bernardes Lopes de Aguiar.
Francisco Carlos Machado.
Francisco Furtado de Mendonça.
Francisco Hilario Maciel.
Francisco Ignacio Pereira.
Francisco Julio Machado.
Francisco Martins Barboza.
Francisco Marques Pinto.
Francisco de Paula Campos.
Francisco Rodrigues Neves.
Francisco Tavares Videira.
Francisco Theodoro de Araujo.
Francisco Theodoro Pereira.
Gabriel Rosa & C.
Germano Christovão Pules.
Germano Jaeneke.
Cervais Desvignes.
Gilherme Rangel.
Guilherme Rodrigues de Sampaio.
Henrique Kries.
Henrique Otto & C.
Henrique Steg.
Honorato Rodrigues dos Santos.
Honorio Ribeiro de Miranda.
Iria Maria de Jesus.
Isidoro José do Valle.
Januario Dias Barboza.
Jeronymo Mathias da Costa.
João Alves Constantino.
João Antonio da Costa.
João Baptista Blanchard & C.
João Bento Nogueira.
João Camillo da Costa Góes.
João Christiano de Bem.
João Garcia Dutra.
João Ferreira Serrinha.
João José da Silva.

João Machado de Almeida.
 João Machado do Espírito-Santo.
 João Pereira Coelho & C.
 João Pereira da Silva.
 João Pinto Vieira.
 João Rodrigues do Cruzeiro.
 João Rodrigues Fusca.
 João da Silva Netto.
 João Tarante & C.
 João Vaz de Oliveira.
 João Vaz Pereira.
 Joaquim Antonio Clemente Pinto.
 Joaquim de Brito Moreira.
 Joaquim José Chaves.
 Joaquim Lopes Pinheiro.
 Joaquim Pinto Ferreira dos Reis.
 Joaquim Pires Pinto.
 Joaquim Rodrigues Barboza.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 D. Joaquina Querubina da Silva.
 José Antonio Henriques.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio de Queiroz.
 José Bento da Silva.
 José Bibiano Rodrigues Valle.
 José Blaque.
 José Brigol.
 José de Castro Guimarães.
 José Clementino da Fonseca.
 José Domingos da Silva.
 José da Fonseca e Silva.
 José Fortunato de Carvalho.
 José Francisco de Souza Almeida.
 José Ignacio de Oliveira.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Manoel de Souza.
 José Maria Pinto da Fonseca.
 José de Mello Franco.
 José Miguel de Almeida.
 José Pedrogil & C.
 José Rezende da Silva.
 José Ribeiro de Castro.
 José Rodrigues de Araujo.
 José Rodrigues de Faria.
 José de Souza Corrêa Junior.
 José Teixeira Leite.
 José Venancio Rodrigues Valle.
 José Vicente Fortes.
 Laurindo Ferreira Netto.
 Leopoldo José Gonçalves.
 Lisboa & Pereira.
 Lorenzo Soares da Silva.
 Luiz da Cunha Pinto, matriculado.
 Luiz da Cunha Pinto Coelho Junior.
 Luiz Figueiredo Fortes.
 Luiz Mendes de Castro.
 Luiz José de Oliveira.
 Manoel Alves Pereira Portuguez.

Manoel Anastacio Caminha.
 Manoel Antonio da Rosa.
 Manoel Antonio Rabello.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Antonio Pinheiro Basto.
 Modesto Antonio de Oliveira.
 Manoel d'Assumpção Gomes.
 Manoel Baptista Vianna.
 Manoel Candido do Nascimento Brito.
 Manoel Coruja.
 Manoel Caetano de Carvalho.
 Miguel Coelho & C.
 Manoel Coelho Dias.
 Manoel do Carmo Borges.
 Manoel Eugenio Soares.
 Manoel Ferreira Velloso.
 Manoel Francisco Franco.
 Manoel Francisco de Paiva.
 Manoel Gonçalves Pereira Vilella.
 Manoel Ignacio Barboza.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel Joaquim Maia.
 Manoel Joaquim Pereira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Alves.
 Manoel José do Nascimento.
 Manoel José Pereira da Silva.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Nunes de Campos.
 Manoel Varella de Oliveira.
 Marcellino Brandão.
 Marcellino Lucas da Silva.
 Marcellino José Barboza.
 Marcos Weill.
 Mariano Augusto Muniz.
 Mariano Bernardino Montalvão.
 Mario José Vicente.
 Matheus Crispim.
 Mathias Estacio.
 Mathias José da Silva.
 Maximiano Delgado Pinto.
 Miguel Ignaz de Souza.
 Moraes Noel.
 Narciso Muniz Coelho.
 Pacheco Pereira de Pontes.
 Pedro d'Alcantara Leite.
 Pereira & Sá.
 Primo Ferreira da Costa.
 Prudente José Franco.
 Querino Estevão dos Reis.
 Quintiliano José de Oliveira.
 Raphael Palota.
 Raymundo Teixeira Coelho.
 Ricardo José de Araujo.
 Sebastião de Almeida.
 Severino Vidal Barboza.
 Severino Moreira de Souza.
 Silva Guimarães & Irineo.

Silvestre de Assis Pacheco.
D. Thomazia Maria de S. José.
Vicente Beraldo & C.
Vicente Ebu.
Vicente Luiz & C.
Vicente Luiz.
Vicente Marques da Costa.
Vicente Rasso & C.
Victorino Teixeira Loures.

Cutilaria e instrumentos cirurgicos.

J. B. Blanchard & C.

Ferreiros.

Antonio Ribeiro da Silva.
Clemente Fernandes do Rosario.
Francisco Firmino Gomes.
Gaspar Antonino da Costa.
José Francisco Moreira.
Justino Gonçalves da Cruz.
Macedonio José da Silva.
Martin Kascher.

Sapateiros.

Antonio Cuasse.
Francisco Mariano do Nascimento.
Francisco Pereira Leal.
João Antonio Ferreira.
Luiz Ferreira Barreira.
Miguel Archânjo de Aquino.

Caldeireiros.

Domingos Condé.
D. Maria Wenzel.

Alfaiates.

Custodio José Coelho.
Gaspar Hesse.
Gregorio Jacob Ferreira Leão.
João da Costa e Silva.
José Pereira Machado.

Relojoeiros.

Carlos Emilio Juvet.
Luiz Emilio Juvet.

Carroceiros.

Frederico Adão.
Frederico Belgum.

Tanoeiro.

José de Carvalho & C.

Dentistas.

Henrique Darolle.
Joaquim Rangel de Azeredo Continho.

Corte de carne verde.

Antonio Alves de Magalhães.
Antonio Fortunato da Costa.
Henrique Texe.
João Ferreira Leite.
Francisco José d'Assis.
Manoel Candido de Nascimento Brito.
Pedro Soares da Costa.

Hoteis.

Hotel Mineiro de José Luiz da Silva.
Clemente José Machado.

Hotel das nações.

» do Commercio, de José Paulino de Sampaio.
» Pascoal Lombardo.
» Gratidão.
» de Manoel Ferreira.
» dos Bambús.
» José Vieira de Oliveira Canado.
» Joaquim Caetano Teixeira.
» Chaves.
» União, na Estação da Companhia União e Industria.
» Juiz de Fôra, de Felicissimo Gomes Monteiro.
» José de Souza Lima & C.

Casa bancaria.

Gomes Freire.

Agencia da « Protectora das Familias ».

José de Souza Lima.

Correeiros e Selleiros.

Antonio José Maximo.
Carlos Eduardo Schroeder.
Frederico Schuhmacher.
João Borges.
José de Araujo Carvalho.
Melchior Heber.

Fabrica de chapéos de sol.

Francisco Pagé.

Padeiros.

Clemente João Carrão.
Delfino José Guimarães.
Domingos Guimarães & C.
João Maximo Franco.
Manoel Candido do Nascimento Brito.

Olarias.

Antonio José Corrêa Nogueira.
Candido José Ferreira.
Companhia União e Industria.
Francisco José de Salles.
Francisco Martins Bastos.
Henrique Guilherme Werner.
Joaquim Pereira da Silva.
José Maria Vilharonga.
Juiz de Fôra Velho.

Funileiros.

Antonio Brim.
Bento Barreiro & C.
Braz Amotheo & C.
Mathias Thun.

Ourives.

Antonio da Silva Paranhos.

Fabricante de Cerveja.

Augusto Kroner & C.

Retratista Photographo.

Carlos Kern.

Serralheiro.

Francisco Antonio Turdlo.

Marceneiros.

Felippe Hattum.

F. Bouge.

Henrique Meyer.

Jacob Jenqui.

Jorge Lopes.

José Antonio dos Santos.

Pedro Boré.

Charuteiro.

Manoel Antonio da Costa Motta.

Barbeiros.

José Maria da Costa Torres.

Manoel Rodrigues.

Fazendeiros que tratão da Cultura de Café, Cana e de mantimentos.

Coronel Albino Cerqueira Leite.

Major Altivo Silvino de Lima e Mello.

Angelo do Valle Amado.

D. Anna Leonisa Nobrega de Ayrosa.

D. Antonia Luiza Horta Barboza.

Antonio Antunes de Carvalho.

Antonio Belfort d'Arantes.

Antonio Bernardino de Barros.

Antonio Bernardo de Aquino.

Ten.-coronel Ant^o Caetano de Oliv^a. Horta.

Antonio Carlos Machado.

Antonio de Cerqueira Carneiro.

Antonio Ferreira de Assis.

Antonio Gabriel Monteiro de Barros.

Antonio Joaquim Fabiano Alves.

Antonio José Corrêa.

Antonio José da Costa.

Antonio José Machado.

Ten.-Coronel Ant^o José de Macedo Moura.

Antonio José de Oliveira.

Capitão Antonio José Rodrigues.

Capitão Antonio Manoel Pacheco.

Antonio Pereira Serra.

Antonio Rodrigues de Aquino.

Tenente-Cor. Belisario Nobrega de Ayrosa.

Barão de Prados, ✱ 4.

Benjamim Antonio Corrêa.

Carlos Justiano das Chagas.

Carlos Ribeiro Nunes.

Custodio Leite Ribeiro, ✱ 2.

Ten.-Cor. Damaso José Barroso de Carv.^o

D. Francisca Benedicta de Miranda Lima.

Alferes Domiciano Monteiro da Silva.

Domingos de Castro Guimarães.

Capitão Domingos Damaso da Costa.

Domingos do Valle Amado.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Eduardo Casimiro de Mendonça.

Eduardo Teixeira de Carvalho Hungria.

Faustino Rodrigues Goulart.

Fernando Feliciano Halfeld.

D. Francisca Angelica de Moura.

D. Francisca Maria Valle da Gama.

Francisco Ribeiro de Magalhães.

Francisco Alves Pereira Botelho.

Francisco Antonio de Faria.

Francisco de Assis Alves.

Francisco de Assis Vieira.

Francisco das Chagas Alvim.

Francisco Damaso da Costa.

Francisco Delgado Motta.

Francisco Hermenegildo Rodrigues Valle.

Francisco Gonçalves da Costa.

Francisco Joaquim Mirandão, ✱ 6.

Francisco José Machado.

Francisco Justino de Barros.

Francisco Luiz de Andrade Jorge.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Francisco Martins Barboza.

Capitão Francisco de Paula Lima Junior.

Capitão Francisco de Paula Villasboas.

Coronel Francisco Ribeiro de Assis, ✱ 5.

Francisco Thomaz de Aquino Leite.

Alferes Geraldo Augusto de Rezende.

Gabriel Antonio de Barros.

Gregorio José da Rocha.

Tenente-Coronel Henrique Guilherme Fer-
nando Halfeld, ✱ 5.

Henrique Coelho de Souza.

Honorio Ribeiro de Almeida.

Honorio Ribeiro de Miranda.

Hedfonso Monteiro de Barros.

Jeremias José Franco.

João Antonio Corrêa.

João Antonio Tostes Junior.

João Augusto de Oliveira Bello.

João Evangelista de Almeida.

João Gonçalves da Costa.

Alferes João Henriques Barboza.

João Pedro dos Santos.

Joaquim Candido Guimarães.

Joaquim de Cerqueira Carneiro.

Tenente Joaquim Fernandes de Miranda.

Joaquim Ferreira Netto.

Joaquim José Teixeira.

Joaquim Luiz da Silva.

Joaquim Mendes Ferreira.

Joaquim Ribeiro do Valle.

Joaquim Rodrigues Xavier Pimenta.

Manoel Vidal Barboza Lage.

Major José Anastacio da Costa Lima, ✱ 4.

José Antonio Henriques.

José Augusto de Rezende.

José de Barros Monteiro.

Capitão José Bernardino de Barros, N° 5.
 José Cesário de Miranda Lima.
 Coronel José Caetano Rodrigues Horta, N° 5.
 José Domingues da Silva.
 Capitão José Fernandes de Miranda.
 José Joaquim Monteiro da Silva.
 José Joaquim da Silva.
 José Lopes de Pontes.
 José Lourenço Pereira.
 José Maria de Cerqueira Valle.
 José Mariano Brandão.
 José Maximiano da Silva Brandão.
 José Miguel de Almeida.
 Tenente coronel José Ribeiro de Rezende,
 N° 3.
 José Rodrigues Gomes.
 José Rodrigues Goulart.
 José de Siqueira Carneiro.
 Alferes José Vicente de Oliveira.
 Justiniano Goulart de Andrade.
 Justiniano José de Andrade.
 Leandro José da Fraga.
 Luiz Antonio de Cerqueira.
 D. Luiza Emerenciana de Jesus.
 Manoel de Assis Ribeiro.
 Tenente Manoel de Castro Guimarães.
 Manoel Dutra de Moraes.
 Manoel Felicissimo Duque.
 Manoel Honorio de Campos.
 Manoel Joaquim da Silva Dornellas.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Venancio Pereira.
 Marcellino de Brito Pereira de Andrade.
 Marcellino de Castro Guimarães.
 Marcellino Dias Tostes.
 Marciano Pinto da Silva.
 D. Maria Antonia de Moraes.
 D. Mariana Thereza Duarte.
 Mariano Joaquim de Cerqueira.
 Tenente-Coronel Mariano Procopio Fer-
 reira, Lage, N° 2, N° 4, etc.
 Maximiano Estevão dos Reis.
 Maximo Antonio da Silva.
 Militão Fabiano Alves.
 Modesto Camillo de Campos.
 Narciso Alves de Novaes.
 Narciso Mendes Linhares.
 Desembargador Dr. Pedro de Alcantara
 Cerqueira Leite, N° 4.
 Pedro de Alcantara José da Rocha.
 Pedro Monteiro de Souza.
 Pedro Maria Lopes.
 Prudenciano Gonçalves Portugal.
 Severino Henriques.
 Alferes Severino José Henriques.
 Vicente José Corrêa.
 Capitão Virgilio Ribeiro de Rezende.
 Viscondessa de Liberaba.

Guarda Nacional.

*Do Commando Superior dos Municipios
 do Juiz de Fora e da Villa Bella do
 Turvo.*

Commandante Superior, Coronel José Cae-
 tano Rodrigues Horta.
 Chefe do Estado-Maior. Vago.
 Ajudantes d'Ordens, Major José Anastacio
 da Costa Lima e Fran.^{co} Marianno Halfeld.
 Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Antonio Joa-
 quim de Miranda Nogueira Gama.
 Secretario-Geral. Vago.
 Quartel-Mestre-Geral, Joaquim José Gomes.
*Batalhão n. 70 (Fuzileiros) do Municipio
 do Juiz de Fora.*
 Tenente-Coronel Commandante, Antonio
 Caetano d'Oliveira Horta.
 Major designado, José Capistrano Barboza.
 Tenente ajudante, vago.
 Quartel-mestre, Vago.
 Cirurgião, Tenente Josué Ant^o de Queiroz.
 Porta-Bandeira, Vago.
 Secretario, Alferes. Vago.

1ª Companhia (cidade do Juiz de Fora).
 Capitão, Francisco de Paula Villasboas.
 Tenente, Gustavo de Paula Villasboas.
 Alferes, Francisco de Paula Campos.
 Dito, Guilherme Justino Halfeld.

2ª Companhia (Agua Limpa).
 Capitão, João José Villasboas.
 Tenente, José Ayres Mont^o de Miranda Lima.
 Alferes, Pedro José Henriques.

3ª Companhia. (Sarandy).
 Capitão, Domingos Damaso da Costa.
 Tenente, Clementino José da Fonseca.
 Alferes, Joaquim Clemente de Campos.

4ª Companhia (Simão Pereira).
 Capitão, Antonio Ferreira de Assis.
 Tenente, Francisco José Martins.
 Alferes, José Antonio Lisboa.

5ª Companhia (Vargem-Grande).
 Capitão, José Capistrano Barboza, designado
 para servir de Major.

Tenente, Faustino Rodrigues Goulart.
 Alferes, Joaquim Pinto Ferreira dos Reis.

6ª Companhia (S. Francisco de Paula).
 Capitão, Angelo do Valle Amado.
 Tenente, Martiniano Peixoto de Miranda.
 Alferes, Honorio Ribeiro de Almeida.
 Alferes, Antonio José Rodrigues.

7ª Companhia (Rosario).
 Capitão, Francisco Antonio de Almeida.
 Tenente, Manoel Xavier Ribeiro.
 Alferes, Manoel de Salles Almeida Ramos.

8.^a *Companhia (Chapéu d'Uvas).*
Capitão, Modesto Camillo de Campos.
Tenente, João Eustachio de Arantes.
Alferes, Antonio Theodoro de Arantes.
Dito, Carlos Augusto Tiberio dos Reis.

Officiaes aggregados ao Batalhão.
Coronel José Basilio da Gama Villasboas.
Ten.-Cor. Belisario da Nobrega d'Ayrosa.
Capitão, Francisco Marques Pinto.
Dito, Emerenciano Fabiano Alves.
Tenente-Quartel-Mestre, Manoel Luiz da S.
Tenente-Cirurgião, João Bento Nogueira.
Alferes Porta-Bandeira, Antonio Salviano de Azevedo.

14.^a *Esquadrão de Cavallaria (do Juiz de Fôra).*

Major Commandante, Altivo Silvino de Lima e Mello.

Alferes Porta-Estandarte, Francisco de Assis Mendes Ribeiro.

Cirurgião Alferes, Antonio Amalio Halfeld.

1.^a *Companhia (Cidade do Juiz de Fôra).*

Capitão, Bernardo Marianno Halfeld.

Tenente, José Manoel Pacheco.

Alferes, Vago.

2.^a *Companhia (S. Francisco de Paula).*

Capitão, Vago.

Tenente, Vago.

Alferes, Vago.

Batalhão de Caçadores n. 69 (Município da Villa Bella do Turvo).

Tenente-Coronel, Barão de S. José.

Major, vago.

Tenente-Ajudante, vago.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Thomaz d'Aquino.

Cirurgião, Tenente Mariano da S.^a Gomes.

Secretario, Alferes Manoel Mancio d'Aquino.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Bernardino d'Aquino.

1.^a *Companhia (Rio Preto).*

Capitão, Antonio Camillo de Carvalho.

Tenente, João Evangelista de Souza Franco.

Alferes, vago.

2.^a *Companhia (Largo da Ponte).*

Capitão e Tenente, vagos.

Alferes, Manoel Alves Fernandes.

3.^a *Companhia (Rua Direita).*

Capitão, José Thomaz da Costa.

Tenente, vago.

Alferes, Braz Rodrigues da Costa.

4.^a *Companhia (Santa Barbara).*

Capitão, vago.

Tenente, Antonio Faustino da Silva Pinto.

Alferes, José Mariano da Rocha.

5.^a *Companhia (Santa Barbara).*

Capitão, João Antonio da Silva Pinto.

Tenente, vago.

Alferes, José Ferreira de Castro.

6.^a *Companhia (Santa Barbara).*

Capitão, Candido Alves Coutinho.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

7.^a *Companhia (Santa Rita da Jacutinga).*

(Por Decreto de 25 de Janeiro de 1868 foi desligado deste commando superior e subordinado ao da Ayuruoca a guarda nacional pertencente á Freg. de Santa Rita de Jacutinga.)

8.^a *Companhia (S. José do Rio Preto).*

Capitão, Vago.

Tenente, José Alves Monteiro.

Alferes, Vago.

Esquadrão de cavallaria n. 43, do Município da Villa Bellado Turvo.

Command., Major Joaquim Camillo Furtado.

Porta-Estandarte, Alferes Francisco José de Andrade.

Cirurgião, Alferes Francisco da Costa Carv^o.

1.^a *Companhia.*

Capitão, José Felipe dos Santos.

Tenente, João Gonçalves da Costa Pires.

Alferes, José Agostinho Gomes Carneiro.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Francisco Theodoro da Silva Pinto.

Tenente, João Pereira Duarte.

Alferes, Ladisláo Ribeiro dos Reis.

8.^a *Companhia avulsa, do Município de Villa Bella do Turvo.*

Ainda não se acha organizada.

RESERVA.

Secção de Batalhão n. 20, do Município do Juiz de Fôra.

Major, Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Quartel-mestre, vago.

Cirurgião, Alferes Joaq^m Procopio d'Araujo.

Porta-Bandeira, vago.

Secretario, vago.

1.^a *Companhia.*

Capitão, José Maria de Cerqueira Valle.

Tenente, Manoel de Castro Guimarães.

Alferes, João Antonio Henriques Barboza.

Dito, Geraldo Augusto de Miranda Rezende.

2.^a *Companhia.*

Capitão, Antonio Dias Tostes.

Tenente, vago.

Alferes, Domiciano Monteiro da Silva.

Dito, Manoel Nunes de Campos.

Officiaes aggregados á Secção de Batalhão.

Ten.-coronel, Ant.^o José de Macêdo Moura.

Capitão, Francisco Dionysio Fortes de Bustamante.

Capitão Maximiano Esteves dos Reis.
 Ditto, José Carlos Ferreira Pinto.
 Ditto, Francisco de Paula Lima.
 Afferes, Francisco Pedro Monteiro da Silva.
 Ditto, José Augusto de Rezende.
 Ditto, Manoel Machado Coelho.

Companhia, União e Industria.

(Na parte comprehendida no municipio do Juiz de Fôra.)

Estação do Juiz de Fôra.

Director Presidente, Ten.-Cor. Honorario
 Mariano Procopio Fer^a Lage, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3, etc.
 Pagador da Companhia, Paulino Affonso Pereira Nunes
 Administrador e Director do Estabelecimento da Estação, Manoel Franc^a d'Assis.

Fies dos armazens.

De importação, Theodoro Kaus.
 De exportação, Christiano Ambrosio de Si-
 queira.

Escola de Agricultura.

Director, J. Schindler.

Estação de Mathias Barboza.

Administ., Francisco Vieira da Silva Junior.

Estação de Simão Pereira.

Administrador, Bento da Rocha Vaz.

Estação do Parahybuna.

Administrador, Manoel Alves Horra.

Colonia de D. Pedro II.

Administrador e Director, Vago. Interi-
 namente S. Klaeser, a título de Juiz de
 Paz da Colonia.

Padre Catholico. Padre José Martins do
 Rego, (interino).

Pastor Protestant. Bernardo Pfluger (de
 Petropolis).

Professores de instrucção primaria.

Julio Waldenberg.

Sebastião Klaeser.

Professora. D. Anna Maria Klaeser.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

N. B. — R. significa *Ordem da Rosa.*

PRIMEIRO DISTRICTO.

IGREJA MATRIZ, PADROEIRA, NOSSA SENHORA
 DA GLORIA.

Figario collado.

Padre João Baptista de Miranda.

Juizes de paz.

Padre João Baptista de Moura.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira
 da Gama, R. 5.

Reginaldo Antonio Barbosa.
 Francisco Gonçalves da Costa.

Escrivão de paz.

Manoel Barboza da Trindade.

Subdelegado.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira
 da Gama, R. 5.

Substitutos.

José Rodrigues Goulart.

Reginaldo Antonio Barboca.

Padre João Baptista de Moura.

Pedro de Cerqueira Leite.

Escrivão da subdelegacia.

José Antonio Machado.

Agencia do correio.

Manoel Joaquim Maia.

Fiscal.

Antonio Francisco Teixeira Coelho.

Professor Publico.

Candido Pedro Costa Lage.

Collegio do sexo masculino.

Director e professor, João de Oliveira Alves.

*Collegio do sexo feminino, denominado
 S. Pedro de Alcantara.*

Directora, D. Luiza Adelaide de Miranda
 Villas-Boas da Gama.

Medicos.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira
 da Gama, R. 5.

Dr. Emilio Augusto Pereira Guedes.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Pharmaceuticos.

José Borges Teixeira.

Luiz Paletta.

Commissarios vaccinadores.

Dr. Antonio Joaquim de Miranda Nogueira
 da Gama, R. 5.

José Borges Teixeira.

Agente consular portuguez do municipio.

Henrique Coelho de Souza.

Agente da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Francisco Antunes da Silva Guimarães.

Negociantes.

Bernardino da Silva Leal.

Domingos Moreira Machado.

João Manoel Gomes Mendes.

João Pereira Coelho & C.

Viuva Almeida.

Jeronymo de Assis Pinto Freilas.

Manoel Coelho Dias.

Silva Guimarães & Ribeiro.

Hoteis.

Joaquim Caetano Teixeira.

Manoel Coelho Dias.

*Casas que recebem cargas para conduzir ao
 Rio de Janeiro e vice-versa, em carros
 proprios.*

Viuva Almeida.

Silva Guimarães & Ribeiro.

*Estação de Sinão Pereira da Companhia
União e Indústria.*

Bento da Rocha Vaz, Campos.

Fazendeiros de café.

D. Anna Helena Monteiro da Silva.

Coronel Albino de Cerqueira Leite.

Antonio Francisco Alves Rossadas.

Antonio Joaquim de Cerqueira.

Antonio Ferreira de Assis.

Barão de Prados, commendador da ordem
da Rosa, (fazenda de Santa Sophia).

Ten.-cor. Belisario Nobrega de Ayrosa.

Carlos José Ribeiro.

Christovão Francisco Alves Rossadas.

Domiciano Ferreira Monteiro da Silva.

Capitão Domingos Damaso da Costa.

Francisco Damaso da Costa.

Francisco Ferreira de Assis.

Francisco Gonçalves de Gouvêa.

Dr. Francisco Basilio Duque.

Francisco Pacheco do Couto.

Gervasio Gonçalves Corrêa.

Herdeiros de Hldefonso Cerqueira Leite.

João Augusto de Oliveira Bello.

Herdeiros do Conde João Marciano Cer-
queira Leite.

Vitória Lisboa.

João Pereira Coelho

João Rodrigues Goulart.

José de Cerqueira Leite.

José Lourenço Pereira.

José Joaquim Monteiro da Silva.

José Marciano da Silva Brandão.

José Antonio Lisboa.

Tenente-coronel José Ribeiro de Rezende.

José Rodrigues Goulart.

Herdeiros do Capitão Manoel Ignacio Bar-
boza Lago.

Manoel Joaquim de Assis Dornellas.

Marcellino de Brito Pereira de Andrade.

D. Marciana Cerqueira Leite.

D. Mariana Rita de Cassia.

Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira
Leite, commendador da ordem da Rosa.

Pedro de Cerqueira Leite.

Pedro Pacheco do Couto.

D. Rita de Cerqueira Leite.

Wenceslão Gonçalves de Gouvêa.

Francisco Gonçalves da Costa.

SEGUNDO DISTRICTO.

SANT'ANNA DO DESERTO.

Tem uma capella sob a invocação de
Sant'Anna.

Capellão.

Padre Antonio Justino do Nascimento.

Juizes de paz.

José Lopes de Pontes Junior.

Antonio José Corrêa Nogueira.

Maximo Antonio da Silva.

Tenente-coronel José Ribeiro de Rezende.

Subdelegado.

Antonio Joaquim Serra.

Substitutos.

1.º Francisco das Chagas Alvim.

2.º Vago.

3.º José Domingues da Silva, em exercicio.

Escrivão de paz e subdelegacia.

João Reynaldo Ruthin.

Medicos.

Dr. Luiz de Mello Brandão Menezes.

Dr. Francisco de Paula Lazaro Gonçalves.

Negociantes.

Feliciano José de Andrade.

Francisco Ignacio Pereira.

João Lopes de Pontes.

Joaquim Affonso Fontainha.

Joaquim Alves dos Santos.

José Domingues da Silva.

Pereira & Sá.

Fazendeiros de café.

Antonio José Corrêa Nogueira.

Antonio José da Costa Landy.

D. Constancia Umbelina Ferreira.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Estevão José da Rocha.

Florentino de Paula Ribeiro.

Francisco das Chagas Alvim (fazenda de
S. Pedro das Escadinhas).

Francisco Gonçalves Pereira e Silva.

Gregorio José da Rocha.

Gregorio José da Rocha Mendonça

João Domingues da Silva.

João Pamfiro.

Joaquim Francisco Xavier.

José Domingues da Silva.

José Domingues da Silva Junior.

José Evangelista de Almeida.

José Gonçalves Vianna.

José Justino de Carvalho.

José Lopes de Pontes.

José Lopes de Pontes Junior.

José Machado da Costa.

José Pinto Lisboa.

Leandro José da Fraga.

Luiz José da Fraga.

Luiz Pinto Ribeiro.

Manoel José da Costa.

Marcellino José da Costa Landy.

D. Maria Rita de Cassia.

Martinho Affonso Fontainha.

Maximo Antonio da Silva.

Narciso Alves Novaes.

Pedro de Alcantara José da Rocha.

Paulino José da Rocha.

Pedro Gomes da Rocha Chaves

Pedro Lopes de Pontes.

FREGUEZIA DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE.

Vigario.— Raymundo de Souza Godinho.
Sacristão.— Antonio Bento Dias Pereira.

Capella de Nossa Senhora do Rosario.

Tem uma Irmandade dirigida pelo capitão José Antonio Duque.

Juizes de Paz.

Subdelegado.

Major Joaquim Camillo Furtado.

Supplentes.

1.º Tenente Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.

2.º Manoel Vicente Pereira Caldas.

3.º Alferes João Evangelista de Almeida.

4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão do Subdelegado e de Juiz de Paz.

João Dimas de Freitas.

Fiscal.

Manoel Joaquim Pinto.

Negociantes de seccos e molhados.

Francisco Nicolão de Farias Mariz.

Fortunato José d'Almeida.

Joaquim Lopes Pinheiro.

Escola de Primeiras Letras.

Professor.— José de Souza Godinho.

Inspector Parochial.

Major Joaquim Camillo Furtado.

Supplente.

Manoel Vicente Pereira Caldas.

Fazendeiros de Café.

D. Anna Rosa de Santa Martha.

Tenente Antonio Faustino da Silva Pinto.

Antonio José de Pinho.

Antonio de Paula Oliveira.

Antonio de Souza Freitas.

Alferes Braz da Silva Bastos.

Capitão Candido Alves Coutinho.

Estevão Alves Coutinho.

D. Floriana Maria de S. José Leal.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Gomes de Oliveira Lima.

Capitão Francisco Theodoro da Silva Pinto.

Ildefonso Antonio Duque.

Innocencio da Silva Bastos.

João Antonio da Silva.

João Pedro da Silva Pinto.

Tenente João Pereira Duarte.

Major Joaquim Camillo Furtado.

José Amancio de Aquino.

José Coutinho Alves Portugal.

Barão de S. José.

José Gomes Leal.

José Joaquim de Arantes.

José de Oliveira Castro.

Luiz Antonio Duque.

Manoel Joaquim da Silva Pinto.

Alferes Manoel Mancio de Aquino.

Manoel Vicente Pereira Caldas.

D. Mariana Lucia de Jesus.

Mariano José de Souza.

Ten., Maximiano Rodrigues da Costa Bastos.

Paulino Moreira de Souza.

Paulo Antonio de Novaes.

Séverino José de Arantes.

D. Silveria de Paula Arantes.

Fazendeiros de Assucar.

D. Anna Rosa de Santa Martha.

Antonio Pedro dos Santos.

Francisco Martins da Silva.

Hermenegildo José da Silva.

Capitão João Antonio da Silva Pinto.

Alferes João Evangelista de Almeida.

João Martins Coelho.

Joaquim Ferreira de Castro.

Joaquim Fortes de Almeida.

Joaquim Martins Fagundes.

Capitão José Antonio Duque.

José Nicolão da Fonseca.

Alferes Ladislão Ribeiro dos Reis & Irmãos.

Leonel José de Paula.

Mariano Ferreira Netto.

Manoel Ignacio Alves.

Vicente Ferreira Leite Junior.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Vago.

Supplentes.

1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.
 Silvestre Diniz Pacheco.

Inspectores de Quarteirão.

1.º Vago.

- 2.º José Vicente de Souza.
- 3.º Carlos José de Souza.
- 4.º José Rodrigues Bragança.
- 5.º Domingos Eugenio Guimarães.

Matriz de S. José e de Nossa Senhora do Rosario.

Vigário collado.

Francisco de Paula Gonçalves.

Eleitores Geraes.

Gabriel Antonio de Barros.
 Hdefonso Monteiro de Barros.
 Antonio Bernardino de Aquino.
 Francisco Xavier C. da Silva Cabral.
 José de Cerqueira Carneiro.
 José de Barros Monteiro.
 Manoel Antonio do Nascimento.

Eleitores Especiaes.

Antonio Joaquim Fabiano Alves.
 Francisco Bernardino de Barros.
 Francisco Pinto de Souza.
 João Gonçalves da Costa.
 José de Cerqueira Carneiro.
 Silvestre José Soares.
 Virgilio Ribeiro de Rezende.

Negociantes.

Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Luiz de Souza Contreiro.
 Emygdio José de Paula.
 Francisco Marques Pinto.
 Manoel José Alves.
 Silvestre Diniz Pacheco.
 Primo Pereira da Costa Lima.

Rancheiro e negociante.

Albino Custodio Gonçalves.

Boticario.

Antonio Fernandes da Silva Leite.

Medicos.

Dr. Cassiano.

Dr. Francisco Perri.

Professor Publico.

Antonio Paulino de Castro.

Mestre de Musica.

Eduardo Bordoux.

Fazendeiros.

Anastacio Rodrigues de Aquino.
 Antonio Bernardino de Aquino.
 Antonio Gabriel Monteiro de Barros.

Antonio Joaquim Fabiano Alves.
 Antonio Tertuliano Ribeiro.
 Herdeiros do Visconde do Rio Preto.
 Barão de Santa Justa.

Carlos José de Souza.

Domingos Nery Ribeiro.

D. Emilia Benedicta Ribeiro.

D. Fausta Emerenciana de Aquino Coimbra.

Francisco de Assis Alves.

Francisco de Assis Vieira.

Francisco Antonio de Paiva.

Francisco Bernardino de Barros, R. 6.

Francisco Feliciano Coimbra.

Viuva e herd^{as} de Franc^o Justino de Barros.

Francisco de Paula Ribeiro.

Francisco Ribeiro de Magalhães.

Francisco Thomaz de Aquino Leite.

Gabriel Antonio de Barros.

Gabriel José de Barros.

Gaspar Antonio de Oliveira.

Hdefonso Monteiro de Barros.

João Gonçalves Ribeiro.

Joaquim Candido Guimarães.

Joaquim Custodio de Assis Vieira.

Joaquim Mendes Campello.

Joaquim Rodrigues de Aquino.

Joaquim Silverio Diniz.

José Alves da Silveira Barboza.

José de Barros Monteiro.

José Bento de Souza.

José Bernardino de Barros, R. 5.

José Custodio de Assis Vieira.

José Honorato de Souza.

José Marques de Oliveira.

José Rodrigues Barboza.

José da Rosa Garcia.

José Theodoro de Souza.

José Vicente de Souza.

Manoel de Assis Alves.

Manoel de Assis Ribeiro.

Manoel Ribeiro Salgado.

D. Maria Joanna de Moura.

D. Mariana Innocencia de Aquino.

Messias Ribeiro do Valle.

Militão Fabiano Alves.

Herdeiros de Nicolão Tolentino Menezes de Almada.

Thomaz José Candido Laranja.

José Bernardino de Aquino Leite.

José de Assis Alves.

FIM DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES.

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1869—1872)

Vide no Supplemento de 1861 (pags. 7 a 19) o Decr. n. 1082 de 18 de Agosto de 1860, que alterou a Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846; o Decr. n. 842 de 9 de Setembro de 1855, sobre eleições; as Instrucções para execução do Decr. n. 1082; e os Decrs. de 1860, que dividem as provincias em districtos eleitoraes (*).

As Camaras Municipaes das cidades e villa designadas para séde dos districtos eleitoraes compete fazer a apuração geral dos votos, na fórma do art. 25 das Instrucções que baixarão com o Decr. n. 2621 de 22 de Agosto de 1860.

1.^o DISTRICTO (MUNICIPIO NEUTRO). — 359 ELEITORES.

Collegio da Corte.

(Reunião no paço da Ill.^{ma} Camara Municipal.)

<i>Freguezia do SS. Sacramento (40 eleitores).</i>	Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa.
Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras.	Dr. Francisco José Ferreira Baptista.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.	Luiz Carlos Freire de Souza.
Dr. Joaquim Pedro da Silva.	Dr. Frederico José de Vilhena.
Anacleto Fragoso Rhodes.	Herculano Luiz de Lima.
João Ignacio da Silva.	Domingos José Dias Braga.
Leonardo Henrique da Costa Filho.	José de Sá Bezerra.
Francisco José Barboza Velho.	Antonio José da Silva Rabello.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.	Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.
Vigario João José da Silva Pechanha Baptista.	Antonio Joaquim Fernandes Meira Guim. ^{es}
Dr. Peregrino José Freire.	Capitão João José da Silva.
João Feliciano Dias da Costa.	Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar.
Manoel Affonso da Silva Vianna Junior.	Antonio José de Souza e Almeida Filho.
Dr. Antonio Marcelino Fragoso.	José Moreira da Silva Menezes.
Luiz Ignacio da Silva.	José Caetano de Souza França.
Joaquim José de Carvalho.	João Gomes de Souza.
Senador Firmino Rodrigues Silva.	João Evangelista de Assis.
José Brazilino da Silva.	Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes.
Dr. José Baptista Lisboa.	
Innocencio da Rocha Maciel.	<i>Freguezia de S. José (32).</i>
Commendador Francisco José Gonçalves da Silva.	Vigario João Procopio da Natividade Silva.
José Alves de Oliveira.	Dr. Joaquim José da Silva Pinto.
Joaquim da Silva Alves.	João Francisco Soares.
	Tenente-coronel Antonio do Rego Duarte.
	Dr. Francisco Carlos da Luz.

(*) *Promptuario Eleitoral*, compilação alphabetica e chronologica das leis, decretos e avisos sobre materia de eleições, comprehendendo as disposições desde a Constituição Política do Imperio até o presente; organizada pelo Bacharel Manoel Jesuino Fegreira, 1 vol. de 520 pag., enc. Rs. 58000.

Novissima Guia para Eleitores e Votantes, contendo a Lei regulamentar das Eleições e toda a legislação a respeito; pelo Conselheiro Josino do Sacramento Silva, terceira edição. Rs. 28500. A venda na Livraria Universal dos editores E. & H. Lacombe e c. da Quitanda, 77, e Ouvidor 68.

Dr. Manoel Francisco de Paula Bittencourt.
 Padre José Gonçalves Ferreira.
 Tenente-coronel Francisco José Cardoso.
 Dr. João de Siqueira Queiroz.
 Tenente-coronel Antonio José Ferreira.
 Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal.
 João Luiz da Silva.
 Raphael José da Costa Junior.
 Tenente-coronel Antonio José do Amaral.
 Major Virgilio Fogaça da Silva.
 Torquato Joaquim da Costa.
 Dr. João Carlos de Souza Peixoto.
 João Antonio Baptista.
 João Francisco de Magalhães.
 Maximo Innocencio Furtado de Mendonça.
 Caetano Fernandes Clap.
 Coronel Antonio Carneiro Leão.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda.
 João Pedro de Alcantara.
 José Feliciano Gonçalves.
 Monsenhor Antonio Pedro dos Reis.
 Monsenhor Antonio José de Mello.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes.
 João Paulo Ferreira Dias.
 Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.
 Antonio José Pinto de Almeida.
 Capitão Daniel Urbano Damasceno Rozado.

Freguezia da Candelaria (18).

Conselheiro Francisco de Paula de Negreiros
 Sayão Lobato.
 Francisco José Pacheco Junior.
 Manoel José Teixeira Junior.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
 Joaquim José Monteiro.
 Conego Francisco Xavier Pinheiro.
 Diogo Francisco Moreira.
 Dr. José Xavier da Silva Capanema.
 José Francisco da Costa.
 Felix Joaquim dos Santos Cassão.
 Barão de Silveiras.
 Joaquim Vicente Maleval.
 José Ferreira Leal.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.
 Dr. Augusto Alvares de Azevedo.
 José Jequitinhonha Oliveira Freitas.
 João Ferreira dos Santos.
 Ignacio Miranda de Freitas.

Freguezia de Santa Rita (40).

Commendador Manoel Dias da Cruz.
 Commendador Jeronymo José de Mesquita.
 Conde de Bomfim.
 Commendador José Antonio de Oliveira.
 Francisco Xavier da Silva Moura.
 Dr. Felicissimo José Freire Durval.
 Conselheiro Jesuino Lamego Costa.
 Vigario Manoel da Silva Lopes.

Antonio José Victorino de Barros.
 Major Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
 Dr. Antonio Dias da Costa.
 Commendador Braz dos Santos Coelho.
 João Guilherme Habbert.
 Dr. José Luciano Pereira.
 Antonio da Costa Timotheo.
 Capitão José Ribeiro de Carvalho.
 João José Pacheco Sebrinho.
 Carlos da Costa Nova.
 Caetano José Cardozo.
 João Ferreira Lima.
 Commendador Antonio Lourenço Torres.
 Conselheiro Manoel Pacheco da Silva.
 Daniel Fernandes da Costa Paiva.
 Antonio José dos Santos.
 Conselheiro Thomaz José Pinto Serqueira.
 Capitão João da Silva Nazareth.
 Tenente Domingos Timotheo de Caryalho.
 José Ribeiro Sarmiento.
 João José da Costa.
 Manoel José Navarro.
 Delfino Erasmo Valente Sadoch de Sá.
 José Moreira da Silva.
 Fabiano José da Fonseca.
 Tristão Teixeira de Menezes.
 Dr. José Maria de Noronha Feital.
 Antonio da Costa Bacelete.
 Coronel Norberto Augusto Lopes.
 Luiz Bernardino Bittencourt Freire.
 Marciano José Pereira Guimarães.
 João Antonio Alves Botelho.

Freguezia de Sant'Anna (37)

Antonio Joaquim Xavier de Mello.
 João Alves Xavier de Mello.
 João Manoel de Figanliere Duarte.
 Antonio Rodrigues Maia.
 Conselheiro Antonio José Henriques.
 Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
 Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira.
 Barão de Hamaraty.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões.
 Dr. Evaristo Xavier da Veiga.
 Antonio Monsrores de Oliveira.
 Pio Antonio de Souza.
 Antonio Ribeiro de Campos Junior.
 Candido Matheus de Faria Parda.
 Carlos Augusto de Siqueira.
 Dr. José Maria Vello da Silva.
 Bento José Nogueira.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha.
 Dr. Henrique José Pires.
 Manoel Thomé da Silva.
 João Antonio Garcez Palha.
 João Leite de Souza Bastos.
 Hermenegildo de Barros Figueiredo.
 José Manoel da Silva Veiga.

Dr. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho.

Dr. Domingos Jacy Monteiro.

Antonio de Oliveira Fernandes.

Antonio José Pedroso.

José da Costa Barros da Fonseca.

Antonio Julio Gordilho da Silva Valente.

João Caetano de Araujo.

Manoel Antonio da Fonseca Costa.

João Lourenço da Silva Bragança.

José Victorino de Almeida.

Francisco José dos Santos.

Miguel José Tavares.

Luciano Alves da Silva Junior.

Freguezia de S. Christovão (12).

Dr. José Pereira Peixoto.

Graciano dos Santos Pereira.

Bernardo Lyra da Silva.

José Marques Florião.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrocho.

José Maria de Azeredo Velho.

Juvencio Teixeira de Souza.

Antonio Gomes da Silva.

João Crispim Franco.

Francisco Guilherme Florick.

Manoel José da Silva Cortez.

Freguezia do Engenho-Velho (17).

Marquez de Caxias.

Desembargador Izidro Borges Monteiro.

Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama.

Dr. Francisco Fernandes Padilha.

Major Carlos Martins Pinto de Brito.

Sebastião Pinto de Sá.

Conde de Itaguary.

Major Francisco José de Freitas.

Barão de Itapagipe.

Barão do Bom Retiro.

Coronel Lázaro José Gonçalves.

Alferes Agostinho Pinto de Sá.

João Antonio dos Santos Cardoso.

Antonio José de Macedo.

Aristides Alves da Silva.

Manoel Alvares de Souza.

Freguezia de Santo Antonio (32).

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.

Conselheiro José Martiniano de Alencar.

Major Geraldo Caetano dos Santos.

Capitão José da Silva Lemos.

Henrique Jacob Dantas.

José Pinto de Magalhães.

Dr. Carlos Honório de Figueiredo.

Carlos Domingos de Souza Caldas.

Dr. Antonio Ramos da Costa.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

João Carlos da Costa Barradas.

Tenente Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

Dr. José Augusto Nascentes Pinto.

Dr. André Cordeiro de Araujo Lima.

Coronel Francisco Pereira de Bulhões Carv.?

Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.

Dr. José Vicente de Azeredo Coutinho.

Dr. João Cardozo de Menezes e Souza.

Dr. Antonio de Saldanha da Gama.

Paulo Felizardo Cabral e Silva.

Fernando José Pinheiro Ferreira.

Palmeirim de Azevedo Vieira.

Claudio Manoel Ribeiro.

Claudio Manoel Ribeiro Junior.

Dr. Manoel Thomaz Coelho.

José Firmo de Moura.

Elizeu de Azeredo Coutinho de Aguiar.

Pedro Luiz da Cunha Filho.

Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes Filho.

Antonio de Almeida Antunes.

Francisco Antonio da Costa Bastos.

Turibio Eleuterio de Mattos.

Freguezia de N. S. da Gloria (25).

Visconde de Itaborahy.

Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira.

Dr. Candido José Cardoso.

Veador João José Teixeira.

Dr. Antonio Paulino Soares de Souza.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.

Dr. José Marques de Sá.

Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa.

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva.

Conselheiro Franc de Salles Torres-Homen.

Capitão de Mar e Guerra Fernando Lázaro de Lima.

Dr. Custodio Cardoso Fontes.

Antonio José da Silva.

Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Antonio José Estacio de Lima.

Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.

João Alvares de Azevedo Macedo Sobrinho.

Dr. Candido Gomes de Vasc Guanabara.

Commendador José Lopes Pereira Bahia.

José Francisco Alves Malveiro.

Eugenio Soares de Mello.

Emilio Gomes da Costa Miranda.

Miguel Rodrigues Ferreira.

João Delphin Pereira.

Freguezia da Lagoa (12).

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja.

Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos.

Dr. João Baptista de Magalhães Junior.

João Chrysostomo Monteiro

Augusto Cesar Fernandes Eiras.

João Maria de Mello.

Henrique de Amorim Bezerra.
 Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.
 Venancio José da Costa.
 Francisco Lopes Suzano.
 Francisco Ferreira de Azevedo.
 João Francisco de Paula.

Freguezia do Espirito-Santo (15).

Major João José Elione de Almeida.
 Capitão Antonio Corrêa de Mello e Oliveira.
 Alferes José Francisco Gonçalves.
 Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.
 Dr. Augusto Candido Fortes Bustamante Sá.
 Antonio Mariano Franco.
 José Antonio Corrêa.
 José Francisco Elione de Almeida.
 Dr. João da Cruz Santos.
 Anacleto José Chavantes.
 Alexandre Fortuna.
 Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz Junior.

Bernardino José de Siqueira.
 Emilio José Loureiro.
 Joaquim Navarro de Andrade.

Freguezia do Campo-Grande (18).

Capitão José Paz Ferreira.
 Alferes José Antunes Pereira Suzano.
 Antonio de Souza Ramos.
 Padre Francisco Mendes de Azer^o Coutinho.
 Monsenhor Ignacio Coelho Borges.
 Antonio Teixeira Bittencourt.
 Albino de Oliveira Santos.
 Capitão Francisco C. dos Santos Peixoto.
 Capitão Luiz Antunes Suzano.
 Gregorio de Castro Vasconcellos Benerote.
 João Tinoco de Carvalho.
 Vigario Belisario Cardoso dos Santos.
 Capitão Antonio José de Oliveira.
 Candido da Silva Alves.
 Luiz Fernandes Barata.
 Felisbino José de Oliveira.
 Leandro de Moraes e Souza.
 Antonio Galindo de Oliveira.

Freguezia de Jacarepaguá (14).

Tenente-Coronel Francisco Pinto da Fonseca Telles.
 Major José Joaquim de Oliveira.
 Joaquim Barboza de Mattos.
 Manoel Cordeiro de Castro.
 José Telles de Almeida Barboza.
 Francisco Telles de Almeida Barboza.
 Francisco de Almeida Cardoso.
 Padre Antonio Marques de Oliveira.
 Pascoal Telles Cosme dos Reis.
 Tenente Tiburcio José da Silva.
 Tenente-Coronel Joaquim da Rocha Leão.
 Cap. Joaquim Firmino de Menezes Campos.

Major Manoel Gomes Archer.
 Capitão Justino José de Moraes.

Freguezia da Guaratiba (17).

Tenente-Coronel Antonio Barroso Pereira.
 Capitão Bento Barroso Pereira.
 Dr. Antonio Xavier Baliceiro.
 Tenente Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Vigario Rufino A. Lomelino de Carvalho.
 José Pereira Sudré Castello Branco.
 Luiz Ferreira da Costa.
 José Antonio Antunes.
 João da Guarda Figueira.
 Francisco Caldeira de Alvarenga.
 Joaquim Floriano de Barros Cruz.
 Commendador Manoel Francisco Albernaz.
 José Joaquim Pereira de Azurara.
 Balthazar Rangel de Azeredo Coutinho.
 Elias Nogueira Lara de Oliveira.
 Joaquim Gomes de Moura.
 Jacintho Telles Barboza.

Freguezia de Inhaúma (6).

Tenente Antonio Domingues de Souza.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio José de Souza.
 Ignacio Pereira Guimarães.
 Carlos Guilherme Pereira de Lima.
 João Francisco de Góes.

Freguezia de Irajá (11).

José Alves Ferreira de Magalhães.
 Tenente Carlos José de Azevedo Magalhães.
 Honorio Gurgel do Amaral.
 Dr. Soeiro Guarany.
 Cap. Francisco Pereira de Oliveira Camarão.
 Gabriel Joaquim de Valladares.
 Tenente Eduardo Antonio Rangel.
 José Antonio Ribeiro.
 Florencio José de Souza.
 Antonio José Ferreira Lopes.
 Joaquim Francisco Ferreira Rego.

Freguezia da Ilha do Governador (5).

Capitão João Rodrigues Carrilho.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Vigario Francisco Alves da Costa e Silva.
 Manoel Barboza da Silva.
 Major Francisco José do Nascimento.

Freguezia de Paqueta (3).

Dr. João da Silva Pinheiro Freire.
 Commendador Pedro José Pinto Cerqueira.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne.

Curato de Santa Cruz (5).

Major João da Gama Lobo Bentes.
 Francisco Cancio de Pontes.
 José Feliciano Godinho.
 Padre Damaso do Rego Barros.
 Pedro Antonio Soares.

2º DISTRITO (CAMPOS). — 529 ELEITORES.

(Os Collegios reúnem-se nos paços das respectivas Camaras Municipaes.)

Collegio de Campos (105 eleitores).

Freguezia de S. Salvador (36).

Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior.
 Dr. Thomaz José Coelho de Almeida.
 Major Joaquim da Costa Pimenta.
 Capitão Antonio Rodrigues da Costa.
 Padre Joaquim José Teixeira de Castro.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Dr. Caetano da Rocha Pacova.
 Conego Commendador Agostinho dos Santos Collares.
 José Gregorio Ferreira Tinoco.
 Padre Antonio Pereira Nunes.
 Dr. José Ferreira Dias.
 Dr. José Manoel da Costa Bastos.
 Capitão Pedro Augusto Tavares.
 João Bernardo Pinto Salgado.
 Commendador João Caldas Vianna Filho.
 Conego Dr. João Carlos Monteiro.
 Dr. João Pires da Silva Junior.
 Cap. Franc" da Cunha de Azeredo Coutinho.
 José Joaquim de Araujo Silva.
 Dr. Lourenço Maria de Almeida Baptista.
 Custodio Gomes Barroso.
 Commendador João Joaquim de Sá e Costa.
 Commendador Julião Ribeiro de Castro.
 Commendador José Gomes da Fonseca Parahyba.
 Tenente Ismael de Mattos Trindade.
 Domingos Ribeiro Fernandes Vianna.
 Manoel José Alves Torres.
 Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Domingos Francisco Martins.
 José Gomes Barroso.
 Tenente Antonio Manoel da Silva Monteiro.
 Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.
 Antonio Gomes Barreto Campista.
 Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.

Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos (6).

1.
2.
3.
4.
5.
6.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Lage (5).

1.
2.

3.

4.

5.

Freguezia de S. Sebastião (10).

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

Freguezia de S. Gonçalo (11).

Capitão Ignacio Ribeiro de Azevedo.
 Alferes Manoel Ribeiro de Azevedo.
 Tenente Agostinho Ribeiro Moço.
 José Gonçalves Ribeiro.
 Tenente-coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Alferes José Pinto da Silva.
 Tenente Domingos Francisco Barroso Nunes.
 Alferes José Ignacio da Silva Pinto.
 Capitão Manoel José Pinto e Silva.
 Manoel José da Silva Tavares.
 Capitão Francisco Rodrigues de Freitas.

Freguezia de Nossa Senhora da Natividade do Carangola (7).

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

Freguezia do Senhor Bom Jesus de Itabacana (5).

1.
2.
3.
4.
5.

Freguezia de Santa Rita da Lagoa de Cima (7).

1.
2.
3.
4.

5.
6.
7.

Freguezia de Nossa Senhora das Dores de Macabú (14).

Capitão José de Souza Silva Riscado.

Antonio José da Silva Riscado.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Pedro Fernandes Pereira,

Tenente Josué Jeronymo da Silva.

Manoel José Pereira.

Carlos Gomes do Couto.

Felippe Nery de Souza.

Adeodato da Silva Mello Sodré.

Antonio Gonçalves Coutinho.

Capitão José Pinto Ribeiro Franco.

Antonio Henriques Nogueira.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.

Manoel Antonio da Silva Isidoro.

Freguezia da Penha do Morro do Côco (4).

Capitão José Fernandes da Costa Pereira.

Manoel Antonio de Oliveira Seabra.

José Gonçalves Cartucho.

Antonio Custodio Coelho de Almeida.

Collegio de S. João da Barra
(41 eleitores).

Freguezia de S. João Baptista (23 eleitores).

Dr. João da Silva Cordeiro.

Dr. Domingos Alves de Barcellos Cordeiro.

Dr. Ignacio Accioly de Almeida.

Luiz Gomes Moreira e Souza.

João Gonçalves de Oliveira Bastos.

José Manhães Faisca.

Capitão José Lopes da Costa.

Capitão Antonio Manhães Barreto.

Francisco José Soares da Costa.

Padre Francisco Luiz Goytacaz.

Alferes Belmiro José Ferreira Fluminense.

Padre João Thomaz Barreto de Souza Faria.

Tenente-coronel Joaquim José Rib^o de Seixas.

Tenente Antonio Francisco Diogo.

Antonio Fernandes de Oliveira Guimarães.

Alferes Joaquim Antonio Moreira e Souza.

Antonio Caelano Moreira.

Capitão Domingos Alves Cordeiro.

Manoel Francisco de Almeida.

Manoel Joaquim Barreto de Faria.

João Lopes de Oliveira Lirio.

Antonio dos Santos Coito.

Primo Antonio da Silva.

Freguezia de S. Francisco de Paula (14).

1.
2.
3.
4.

5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.

Freguezia de S. Sebastião de Itabapoana (4).

1.
2.
3.
4.

Collegio de Cabo-Frio (37 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Assumpção (23):

José Henrique Martins de Oliveira.

Capitão Manoel Marques da Cruz.

Joaquim José de Barros Vianna.

Antonio Pinto Ferreira.

Henrique Martins de Oliveira.

Tenente Antonio Garcia da Silveira Terra.

Aprigio Marques da Cruz.

José Remigio Cardoso.

Dr. Jacintho José Coelho.

Julião José Gonçalves.

Diocleciano da Cunha Duarte.

Tenente João Pedro de Faria.

Capitão Francisco José da Silva.

Luiz Joaquim Pereira Nunes.

Capitão Luiz Bonifacio Lindemberg.

Capitão Luiz Alves Nogueira da Silva.

Capitão Antonio dos Santos Lima.

João Dias Curvello Sobrinho.

Major Antonio Theodorio da Rosa Gama.

Francisco Garcia de Oliveira Terra.

Honorio Ferreira Cordwel.

Francisco José Cardoso.

Dr. José Vieira de Almeida.

Freguezia da Aldéa de S. Pedro (14).

Major Manoel Teixeira de Mello.

Tenente José Antonio da Costa.

José Teixeira da Rocha Guimarães.

Dr. José Peixoto Ypiranga dos Gnarauys.

Francisco Manoel e Silva.

Vigário Manoel Martins Teixeira.

José da Silva Chaves.

Capitão Manoel Pedro dos Santos.

Capitão José Lopes de Azevedo.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Miguel José dos Santos.

Alferes João Coelho da Silva Valente.

José Leal de Carvalho.

Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

Collegio de S. Fidelis (38 eleit.)*Freguezia de S. Fidelis de Sygmaringa.*
(Villa). (11).

Ten.-coronel José Joaquim Alves da Cunha.
Major João José da Silva.
Capitão Francisco Sanches da Silva.
João Manoel de Souza.
Major José Alonso de Faria.
José Ribeiro Furtado de Mello.
Capitão João Maria da Fonseca Marinho.
Dr. José Pereira do Nascimento da Matta.
Domingos Gonçalves Pereira Nunes.
José Mauricio da Silva.
Dr. João Gonçalves Gomes e Souza.

Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa
da Pedra (10).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

Freguezia de Santo Antonio de Padua (8).

Joaquim de Araujo Padilha.
Porcino Feliciano do Couto.
Francisco Procopio Alvim e Silva.
Manoel de Mello Pereira Castro.
Custodio Bernardino de Barros.
Josino Antonio Barros.
José Reveriano de Siqueira e Silva.
Amaro da Silva Leite.

Freguezia de N. S. da Conceição da Ponte
Nova (3).

- 1.
- 2.
- 3.

Freguezia do Bom Jesus do Monte Verde (6).

Antonio Alvares de Almeida Pereira.
Tenente-Coronel José Augusto Monteiro de
Barros.
Manoel d'Almeida Pereira.
Francelino José Gonçalves Guimarães.
Thomaz Joaquim da Silva Faria.
Marciano Dias Tostes.

Collegio de Cantagallo (82 eleit.)*Freguezia do SS. Sacramento* (24).

Tenente-coronel Joaquim José da Silva.
Tenente-coronel Placido Lopes Martins.
Alferes Aurelio Hippolyto de Araujo.

Major José Vieira de Carvalho.
Tenente José Lopes Martins.
Capitão Luiz Vieira de Carvalho.
Alferes José da Cruz Loureiro de Sampaio.
Capitão João Pinto Gomes Lamego.
Tenente-coronel João Guerreiro Bogado.
Dr. Manoel José Espinola Junior.
Alferes José Guerreiro Bogado.
Tenente José Rodrigues de Siqueira.
Capitão João Pereira Durão.
Capitão João Lopes Martins Junior.
Francisco Coelho de Magalhães.
Alferes Manoel Coelho de Magalhães.
José Evaristo Ferreira de Souza.
Alferes Antonio Lopes Martins.
Alferes Joaquim Pereira dos Santos.
Dr. José Sizenando de Avelino Pinho.
Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.
Apolinario Pereira Bustamante.
Antonio Baptista da Costa Pereira.
Joaquim Prudencio de Macedo.

Freguezia de Nossa Senhora do Carmo (10).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro (6).

José Rodrigues Milagres.
Tenente José Alves da Silva.
Tenente Antonio Teixeira de Carvalho.
Colleto da Silva Freire.
Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.
Bernardo Pires Velloso.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do
Rio Negro das Duas Barras (4).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Freguezia de Santa Maria Magdalena
(Villa) (12 eleitores).

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna.
Tenente-Coronel João Fernandes Carneiro
Vianna.
José Rebello da Silva.
João Gualberto da Rocha.
Antonio Alves de Souza.
Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão.
Manoel Henrique Pereira de Carvalho.
Dr. Albino dos Santos Pereira.

Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.
Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
Antonio Francisco de Azevedo Ewerton.

Freguezia de S. Francisco de Paula (15.)

Padre Luiz da França Machado.
Joaquim Rodrigues de Souza.
Caetano de Faria Salgado.
Dr. Joaquim Marques da Cruz.
Joaquim Barboza de Castro e Souza.
Francisco de Souza Lima Sobrinho.
Dr. Firmino de Souza Lima.
Antonio Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Manoel Antonio de Moraes.
José Joaquim de Sant'Anna Junior.
José Mauricio de Lessa.
Antonio Francisco Maldonado.
Luiz Francisco de Paula.
José Antonio de Moraes.

Freguezia de S. Sebastião do Alto (11).

Capitão Antonio Gonçalves Lima.
Major Manoel José Pereira.
Tenente Laudegario Gonçalves Lima Gaetto.
Luiz Rodrigues de Souza.
Francisco de Faria Salgado.
Francisco de Souza Lima Guerra.
Manoel Antonio Pontes.
Joaquim Corrêa Neves.
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho.

**Collegio de Nova-Friburgo
(30 eleitores).**

Freguezia de S. João Baptista (8).

Tenente Manoel Fernandes Ennes.
Alferes Julio Jardim da Silva Vellasco.
Vigario João José Viviani.
Alferes José de Souza Velloso.
Dr. João Henrique Braune.
Thomaz Antunes de Oliveira.
João Gomes Ferreira Valladão.
Apolinario da Fonseca Coelho.

Freguezia do Ribeirão da Sebastiana (7).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.

Freguezia de S. José do Ribeirão (6).

Manoel Ferreira da Rocha Junior.
José Justino de Carvalho.
Felippe Ferreira da Rocha.
José Ribeiro da Fonseca Lamego.
José Feliciano da Costa.
Joaquim José da Silva Lisboa.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
do Paquequer (9).*

José Joaquim dos Santos.
Francisco Luiz Pereira.
Manoel Maximiano da Silveira.
José Wasol.
Francisco Gonçalves de Souza.
Francisco Luiz Ribeiro.
Vigário Alexandre Pires de Carvalho.
José Francisco de Oliveira.
José Gabriel Fernandes Dunga

Collegio de Araruama (38 eleit.)

Freguezia de S. Sebastião (26).

Barão de Monte-bello.
Vigário José Ferreira dos Santos.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Joaquim Gomes Marinho.
Bento José Martins.
José Pereira da Costa Vieira.
José de Oliveira Gago.
Coronel Francº Alvares de Azevedo Macedo.
Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
Amando Gomes Marinho.
José Dias Delgado de Carvalho.
Antonio Baptista Lopes.
João Barboza de Azevedo Coutinho.
Dr. João Baptista Cortines Laxe.
Dr. Custodio Cutrim da Silva.
Antonio Gomes dos Santos.
João Augusto de Macedo Soares.
Izaías José de Mendonça.
Faustino Ribeiro Guimarães.
João Mauricio de Torres Quintanilha.
Manoel Marinho Leão.
Fortunato Antunes de Figueiredo.
Innocencio José Baptista.
Lino Alves Quintanilha.

Freguezia de S. Vicente de Paulo (12).

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.
Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.
Capitão Francisco José dos Santos Silva.
Dr. José Dias Pinto de Figueiredo.
Dionysio Monteiro de Souza.
Alferes Antonio José de Vasconcellos.
Manoel Gonçalves da Cunha.
Vigario Francisco Alves de Brito.
Capitão Marcelino José Leite.

Antonio Xavier da Rocha.
João Fernandes Valladares.
Francisco Xavier Pereira Lima.

Colleg. de Saquarema (26 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora de Nazaré (26).

João Duarte dos Santos.
Ten.-Coronel Antonio Machado da Cunha.
Francisco Duarte dos Santos.
Alexandre José da Costa Tibau.
Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
Theodoro José Coelho.
Joaquim José de Souza.
João Francisco da Silva Couto.
Joaquim da Silva Tavares.
Boaventura Francisco de Oliveira.
Coronel Antonio Joaquim de Torres Braga.
Florencio Francisco de Oliveira.
Eduardo Augusto de Almeida.
José Mariano de Oliveira.
Olegario José Nunes Martins.
José Cutrim da Costa e Silva.
José Mariano de Azeredo Coutinho.
Manoel Pinto Pereira.
Francisco José de Oliveira Vianna.
Joaquim de Souza Marmello.
João Francisco de Oliveira.
Francisco Domingnes da Costa.
Miguel José dos Santos.
Marcellino Goulart de Souza.
Joaquim Francisco de Oliveira.
Manoel de Almeida Marques.

Collegio do Rio-Bonito (44 eleitores).

Freguezia de N. Senhora da Conceição (27).

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Coronel Carlos José Marinho.
Antonio Pinto de Oliveira.
Carlos José Marinho Junior.
Dr. Cândido Alves Duarte Silva.
Antonio Joaquim Corrêa de Sá.
Carlos Augusto de Mattos e Silva.
Antonio Garcia da Rosa Pinho.
Manoel José Rodrigues.
Camillo de Souza Couto.
João José Marinho.
Padre Manoel Joaquim Catharino.
José Alves Rodrigues.
José Joaquim Corrêa de Sá Benevides.
João Alves Rodrigues.
Dorotheo da Silva Cardoso.
José Ferreira Sardinha.
José Moreira Soares.
Luiz Duarte Moreira Junior.
Francisco Antonio de Souza.
João de Almeida Brito.

Joaquim Francisco Pinto.
Francisco de Assis Costa Florim.
José de Souza Goulart.
Dr. José Alves de Azevedo Magalhães.
Domingos Lopes Estrella.
Pedro Fernandes de Aguiar.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Boa Esperança (17).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.

Collegio de Capivary (34 eleitores).

Freguezia de N. Sra. da Lapa. (Villa) (19).

Capitão Cesario Augusto de Mello.
Capitão João Pinto Coelho.
Capitão Benvenuto Alves de Mello.
Francisco José da Silva Guimarães.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Francisco Leite de Brito.
Joaquim Ferreira Lopes Ramos.
Major Domingos Antonio Martins.
Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Adeodato Luiz de Carvalho.
Capitão Thomé de Souza Barboza.
Tenente João Antonio da Costa Cordeiro.
Antonio Luiz de Carvalho.
Tenente José de Souza Pereira Lima.
Tenente Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Joaquim José de Moura.
Antonio Gomes de Marins.
Alferes Manoel Bento de Azevedo Maia.

Freguezia de N. S. do Amparo de Correntezas. (7)

Francisco Rodrigues Fernandes.
Dario Justo de Souza Mello.
Antonio Pinto Coelho.
João Luiz da Costa Porto.
José Silveira de Azevedo.
Joaquim José de Souza Motta.
João Fragoso de Souza Motta.

Curato dos Cavidos (8).

Isidoro Caetano Monteiro.
Narelso José Martins.
Manoel José Martins.
Nestor José de Moura Betico.
João Fernandes Lagôas.
Tolentino Feliciano Pinto.
Antonio Ferreira da Silva Campos.
João Antonio Rodrigues Braga.

Collegio de Macahé (54 eleitores).*Freguezia de S. João Baptista (cidade) (8).*

Major Joaquim José Coelho.
Dr. João Rodrigues da Costa.
Commendador Ant^o José Rodrigues Torres.
Capitão Victorino José Pinto.
Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.
Leopoldino Francisco Caldas.
Ten.-Coronel Luiz Gomes Amado de Aguiar.
Joaquim de Gama Moura.

Freguezia de S. José do Barreto (4).

Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.
Capitão José Alves de Brito.
Major Manoel Caetano da Silva.
Alferes Francisco Joaquim de Carvalho.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves (8).

Capitão Benedicto de Almeida Torres.
Capitão Joaquim José da Silva.
Tenente José Gonçalves de Brito.
Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
Tenente João Rodrigues Freire de Carvalho.
Major José Domingues de Oliveira Maia.
Capitão Ignacio Manoel de Castilho.
Luiz Gomes Amado de Aguiar Junior.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Carapebas (10).

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
Alferes Miguel da Silva Tavares.
Alferes Basilio José Ferreira Gomes.
Capitão Rozendo José.
Capitão Francisco da Gama Tavares.
Antonio de Oliveira Tavares.
João Baptista da Rocha.
Manoel Alves Coutinho Prata.
José Joaquim de Oliveira Leitão.
Francisco Martins Pinto.

Freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Quissamã (8).

Barão de Araruama.
Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.
Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Dr. Euzébio de Queiroz Mattoso Ribeiro.
Dr. João José Carneiro da Silva.
Major José Caetano Carneiro da Silva.
Padre José Saturnino de Barcellos.
David Francisco de Paula.

Freguezia de Sacra-Família de Ipuca (villa da Barra de S. João) (13).

Vigario João Ferreira Passos.
Major Francisco Pereira Gonçalves.
João José Ferreira Xavier.
Manoel Antonio Rodrigues Machado.
Manoel da Fonseca e Silva.
Bernardo José Gomes.
Constante da Silva Jardim.
José Antonio Ribeiro Bastos.
Alferes José Freire de Andrade e Silva.
Ignacio da Silva e Souza.
Alexandre Moraes Sudré.
José Gonçalves Teixeira Basto.
Capitão José Julio Lopes Gonçalves.

3º DISTRICTO (NICTHEROY). — 527 ELEITORES.**Collegio de Nictheroy (88 eleitores).***Freguezia de S. João Baptista (24).*

José Rodrigues de Brito.
Francisco Corrêa de Castro.
Francisco Xavier Baptista.
Dr. Josino do Nascimento Silva Filho.
Coronel Augusto Francisco Caldas.
Major Ricardo Soares de Almeida.
Dr. J^o do Nascimento Garcia de Miranda.
Major Luiz Nery da Silva.
Francisco Domingos Caminada.
Dr. D. Antonio de Souza Silveira.
Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão.

Alferes Boaventura da Cunha.
Dr. João José Pimentel.
Conselheiro João Maria Wandenkolk.
Dr. José Mariano de Amorim Carrão.
Quirino Francisco do Espirito-Santo Junior.
Major José Alves Carneiro.
Capitão Antonio Marcos de Figueiredo.
Manoel Ribeiro de Almeida Junior.
Major Paulino Alves Barbosa.
Luiz Menezes de Almeida e Souza.
Capitão João Nepomuceno da Silva Rohan.
José da Costa Carvalho.
Francisco José de Siqueira Barbedo.

Freguezia de S. Lourenço (9).

Manoel José da Silva Guimarães.
Pedro Antonio Gomes.

Brigadeiro João Nepomuceno Castrioto.
 Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.
 Dr. João José de Freitas Bahiense.
 Antonio Martins de Oliveira.
 João de Frias Paes Barreto.
 Lino José dos Passos.
 Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Freguezia de S. Sebastião de Itaipú (11).
 Bernardino Antonio Ribeiro.
 Antonio Francisco da Fonseca Canha.
 Manoel Baptista da Costa.
 Manoel José Dutra.
 Manoel Ferreira Monteiro.
 Antonio Luiz Lopes.
 Francisco Joaquim Martins.
 Domingos José de Abreu e Silva.
 Antonio Luiz de Araujo.
 Francisco José da Rosa.
 José Manoel Brum.

Freguezia de S. Gonçalo (19).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba (8).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cordeiros (17).

Ten.-Cor. José Pereira da Silva Drummond.
 Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
 Major Feliciano Ferreira Barros.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

José Mariano Alves.
 Major José Joaquim Ferreira de Alvarenga.
 Tenente-Coronel João Carlos Velho da Veiga.
 Commendador Francisco Martins da Costa Barros.

Major João Frederico Carr Ribeiro.
 Commendador Antonio Ferreira de Barros.
 José Francisco de Paula e Silva.
 José Alexandre da Costa Barros.
 José Lopes Ferreira.
 Barão de S. Gonçalo.
 Francisco Joaquim da Silva Malto-Grosso.
 Theodoro José Lopes.

Collegio de Itaborahy (55 eleit.)

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy (30).

Coronel João Alvares de Azevedo Macedo.
 José Antonio de Caldas.
 Miguel José Alvares de Azevedo.
 Capitão José Simões da Fonseca.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Antonio Joaquim da Costa.
 Bernardino José Ferreira.
 Vigário Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Antonio Gomes de Araujo.
 Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
 Joaquim José Soares.
 José Augusto de Loureiro Cid.
 Manoel Duarte Moreira.
 João Coutinho Pereira de Vellasco.
 João Coutinho Pereira de Vellasco Junior.
 Pedro Antonio Marques Rosa.
 José Bernardino Quintanilha.
 Cosme Botelho de Vellasco Coutinho.
 José Antonio da Costa.
 Antonio Luiz dos Santos.
 José Duarte Moreira de Souza.
 Francisco Nunes do Conto.
 Joaquim Nunes Vieira.
 José Manoel Alves.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo.
 Antonio Cardoso Pinheiro.
 Ignacio José de Azevedo.
 José Cardoso Pinheiro.
 Guilherme Rodrigues Fortes.
 José Marcellino da Silva Teixeira.

Freguezia de N. S. do Desterro de Itamby. (5)

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Porto das Caixas (20).

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.
 Bernardino José Gonçalves Bastos.
 Joaquim Francisco da Fonseca.

João José Teixeira da Fonseca.
 Jorge da Costa Franco.
 José Antonio da Silva Rocha.
 José da Cruz Senna.
 Antonio de Souza Faria.
 Antonio de Moraes Tibão.
 Geraldo Simões da Fonseca.
 José Pires Maciel.
 Dr. Antonio José Gonçalves Bastos.
 Manoel Antonio Pires.
 José Antonio Ferreira da Silva.
 Marcolino Teixeira da Silva.
 Antonio José da Silva.
 Jeronymo José dos Santos.
 Felix Joaquim Ribeiro.
 Dr. Antonio Joaquim Monteiro Sampaio.
 Manoel José Monteiro.

Collegio de Maricá (30 eleit.).

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (30)

Commendador Antonio Joaquim Soares Ribeiro.

Domingos Luiz de Abreu Rangel.
 Commendador Manoel Ribeiro de Almeida.
 Capitão João Machado Nunes.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
 Commendador Luiz Manoel de Azevedo Soares.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

João Ribeiro de Almeida.

José Custodio de Oliveira.

José Anastacio de Abreu Nascentes.

José Paulo Ferreira.

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Antonio Luiz da Cunha.

Dr. João Marcello Brasil.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Manoel José Gonçalves.

João José de Carvalho.

Vicente de Adrião Ferraz.

Quintiliano Antunes de Figueiredo.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Joaquim Bernardes Nogueira.

João José da Costa Velho.

Francisco de Salles Modesto Rego.

Commendador João Ribeiro de Almeida J^{or}.

Vigario Sebastião de Azevedo Araujo Gama.

Capitão Manoel Antonio de Almeida.

Capitão José Paulo de Azevedo Sodré.

João Eleziario da Cruz Pombo.

José Pereira da Ferra.

José Antunes Fontoura.

Collegio da Estrella (46 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (17).

Dr. Bernardino Alves Machado.

Tenente-Coronel Joaquim Alves Machado.

Capitão Henrique Isidoro Xavier de Brito.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Capitão Francisco Ignacio Vargas.
 Capitão José Pinheiro de Siqueira.
 Tenente Francisco Pedro da Luz.
 Tenente Francisco Antonio Trindade.
 Manoel Antonio Bello.
 Major Frederico Cavalcanti de Albuquerque.
 Bento José Cardoso.
 Fulgencio José Alves.
 Firmino Antonio Pacheco Netto.
 Capitão Franc^o Baptista Pereira Barros.
 José Gabriel da Luz.
 José Falcão Pinheiro.
 José Joaquim da Costa Ribeiro.

Freguezia de Nossa Senhora do Pilar (14).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.

Freguezia de Nossa Senhora da Guia da Pacopahyba (6).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Freguezia de S. Pedro de Alcantara de Petropolis (9).

Visconde do Rio Novo.

Tenente-Coronel João Baptista da Silva.

Capitão Antonio Baptista de Oliveira.

Rodrigo de La Mare Koeler.

Dr. José Ribeiro do Val.

Major José Candido Monteiro de Barros.

Commendador Bernardo Ferraz de Abreu.

Dr. João Maria Lopes da Costa.

Tenente Luiz Mariano dos Santos.

Collegio de Magé (64 eleitores).

Freguezia de N. Senhora de Piedade (21).

Dr. Francisco Ferreira de Sequeira.

Vigario Agostinho de Mattos Rocha.

Capitão Luiz dos Santos Paiva.
 Alferes Procopio José dos Reis.
 Dr. João Sertorio.
 Alferes Manoel de Castro Peixoto.
 Alferes Alexandre José de Sequeira.
 Tenente Felipe José da S^a Macieira Junior.
 Manoel José d'Assumpção Souza.
 João José de Souza.

Dr. José Sebastião Ferreira da Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Capitão José Antonio da Silva Barreiros.
 Tenente João Candido Teixeira Chaves.
 Alferes Joaquim Pinto Carneiro do Rego.
 José de Castro Ribeiro.
 Capitão Antonio Lucio de Oliveira Durão.
 Capitão Antonio Domingos Seixas.
 Acacio Buarque de Gusmão.
 Francisco Gomes da Silva.
 Major Jeronymo Manoel Gago Camara.

Freguezia de S. Nicoláo de Surudy (7).

José Francisco de Paula.
 Virgilio José de Oliveira.
 Luiz José de Oliveira e Souza.
 Dr. Julio Rodrigues de Moura.
 Belarmino Leopoldo Magalhães.
 Antonio José de Paiva.
 José Eugenio Teixeira Leite.

Freguezia de N. Senhora da Ajuda de Guapymirim (14).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.

Freguezia de Nossa Senhora da Aparecida (16).

Vigario Antonio Silvano das Chagas Baracho.
 José Martins de Araujo.
 Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Innocencio José da Silva.
 João Lopes de Carvalho Sobrinho.
 José Antonio do Valle.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Joaquim Thomaz Gonçalves.
 Manoel Luiz de Moura.
 Domingos Alves Moreira.

Comendador Francisco Marcondes Machado.

Antonio Cornelio dos Santos.
 Angelo Corrêa da Costa Machado.
 Manoel Teixeira de Castro.
 Alexandrino Martins Esteves.

Freguezia de Santo Antonio de Paquequer (6)

José Vaz de Souza.
 Antonio José de Oliveira.
 Manoel José de Souza.
 Vigario José Tintori.
 Pedro Henrique de Castro.
 Luiz Portes Mendes Laport.

Collegio de Santo Antonio de Sá (69 eleitores).

Freguezia de Santo Antonio de Sá (9).

Ten.-Cor. Desiderio Garcia da Costa Ramos.
 Ten.-Cor. Francisco José da Silva Pereira.
 Capitão Affonso Corrêa da Silveira Lemos.
 Tenente Zeferino José da Silva.
 Alferes Theodoro Alberto da Silva.
 Joaquim Ferreira Lemos.
 João Teixeira da Silva.
 José Anastacio Lopes.
 Vigario Manoel Pinto dos Reis.

Freguezia de S. José da Boa Morte (28).

Francisco Candido Viegas Gomes.
 Manoel Pires Domingues.
 Padre Francisco José Gonçalves Roque.
 Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.
 Candido José da Silva Ennes.
 José dos Santos Pinheiro.
 Coronel Miguel Rodrigues Ferreira.
 Francisco Lopes Xavier.
 José Marinho Quintanilha.
 José Luiz Gomes.
 José da Costa e Souza.
 Galdino Gomes Vidal.
 Antonio Gomes Vidal.
 Manoel Francisco da Silva Ennes.
 Pedro da Costa Oliveira.
 Francisco Mauricio da Rocha.
 Manoel Pires Soares.
 Saturnino da Silva Pereira.
 Bento Lopes da Silva.
 João Braulio Vieira.
 Joaquim Amaro de Oliveira.
 Luiz Ferreira da Paixão.
 Francisco Manoel Barboza.
 José Francisco de Castro Azevedo.
 Candido Pereira Gonçalves de Almeida.
 Francisco de Oliveira Netto.
 Joaquim Ferreira da Silva Leal.
 Francisco José da Paixão.

Freguezia de Santa Anna de Macacú (32).

Capitão Emygdio Antonio Lopes Vieira.
 Coronel Francisco José Fernandes Panema.
 Capitão Joaquim Francisco Ennes.
 Tenente Tolentino José de Faria.
 Alferes Antonio Luiz Nogueira.
 José Praxedes Rabello Bastos.
 Alferes José Francisco Netto.
 Alferes José da Costa Ramos.
 Alferes Florindo Antonio de Freitas.
 Capitão Miguel Luiz Nogueira.
 Capitão Francisco Nunes Fagundes.
 Alferes Manoel Lopes Vieira.
 Joaquim Ferreira da Silva.
 Izaac Pereira Lima.
 Tenente Vidal Ferreira Gomes.
 Antonio Corrêa de Mesquita.
 Felicissimo José Rodrigues de Almeida.
 Dr. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.
 José Manoel Andrade Barboza.
 Francisco Xavier Dias.
 Dr. Salvador José Pereira.
 Luiz de Souza Pinto.
 Ignacio da Costa Moura.
 Augusto Luiz Nogueira Barboza.
 Tenente João Ferreira Mendonça.
 Florencio de Souza Pinto.
 Bernardo João Busquel.
 Capitão José Francisco Castro Azevedo.
 Antonio Alves da Silva Campos.
 Bernardo da Silva Ferreira.
 Luiz da Costa Moura.
 José da Veiga Menezes.

Collegio de Vassouras (73 eleit.)*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (29)*

Commendador Francisco José Teixeira Leite.
 Dr. Luiz Romolo Peres de Morona.
 Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Dr. João Baptista de Almeida Werneck.
 Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves,
 Parão do Ribeirão.
 Barão do Tinguá.
 Barão de Massambará.
 Francisco Corrêa de Figueiredo.
 Barão de Cananéa.
 Manoel de Souza Werneck.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 Com. Francisco Luiz dos Santos Werneck.
 Tenente-Coronel Francisco José Alves de
 Santiago Junior.
 Coronel Carlos Teixeira Leite.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
 Major Francisco José Teixeira e Souza.
 Dr. João Pinto da Silveira Coelho.
 Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Rezende.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Antonio Rodrigues Pereira.
 Caetano José Pereira.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Manoel Caetano Vieira.
 Elias Baptista de Mello.
 Manoel José de Freitas.
 Luiz Caetano Alves.

Freguezia de Santa Cruz dos Mendes (10).

João Evangelista de Araujo Macedo.
 Capitão Joaquim Cabral de Mello.
 José Luiz de Moura.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Francisco Soares Torres.
 Silvestre de Medeiros Torres.
 Francisco Maria Goulart.
 Manoel Luiz Garcia.
 Alferes Leopoldino Cabral de Mello.
 Joaquim Gonçalves de Andrade.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
do Paty do Alferes (13).*

Barão de S. Luiz, $\mp$ 2, $\boxtimes$ 4, $\boxplus$ 2.
 Major Quintiliano Gomes Rib^o d'Avellar, $\boxtimes$ 6.
 Capitão Joaquim Mascarenhas Salter, $\mp$ 2.
 Major José Mascarenhas Salter, $\boxtimes$ 6, $\boxplus$ B. O.
 Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Dr. Josué Torres de Albuquerque.
 Francisco Ribeiro de Avellar.
 Ricardo José Montemor.
 Luiz José Barboza dos Santos.
 Franc^o de Paula Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Barboza dos Santos.
 Pedro Francisco Manso.

*Pedro Gomes de Cary^o de Almeida Chaves.**Freguezia de Sacra-Familia do Tinguá (14).*

Capitão João Rodrigues Valle.
 Luiz Leme Betim.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Dr. Antonio Dias Paes Leme.
 Manoel Bernardes Miguel.
 Fernão Paes Leme.
 José Alves Paes Leme.
 Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Manoel da Costa Cortes.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 João José de Mello.
 Francisco José de Avila.
 Padre José Francisco dos Passos Seabra.
 Quirino José do Nascimento.

Freguezia de S. Sebastião de Ferreiros (7).

1.
 2.
 3.
 4.
 5.
 6.
 7.

Collegio de Valença (58 eleit.)*Freguezia de N. Sra. da Gloria (cidade) (24)*

Barão de Ipiabas, 3, 4.

Tenente-Coronel Francisco Nicolão Carneiro Nogueira da Gama, 3.

Dr. Domingos José da Cunha Junior.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, 3, 5.

Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, 5.

Major Manoel Pinheiro de Souza, 5.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, 3, 6.

Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes, 6.

Capitão Ignacio José da America Pinheiro. Pedro Moreno de Alagão.

Major Custodio da Silveira Vargas, 6.

Pedro Lourenço de Souza.

José Pinheiro de Souza, 5.

José Augusto Machado.

Alferes Joaquim Gomes Pimentel.

Commendador Pedro Gomes Per" de Moraes.

Dr. Francisco Gualberto da Silva.

Tenente Fernando José de Souza Werneck.

Fernando Rodrigues Silva.

Commend. Duarte Gomes de Assumpção.

Francisco Lopes de Barros.

Innocencio Luiz Machado de Avellar.

Capitão Fernando Pinh" de Souza Moraes.

José da Silva Souza Brandão.

Freguezia de Santa Theresia (12).

Conde de Baependy, 2, 2

Barão do Rio das Flores, 5.

Vigário Luiz Monteiro Pereira

José Rodrigues Alves Barboza, 4.

Ten. Marcellino Rodrig" d'Avellar Barboza.

Capitão João José Vieira.

Josué Borges de Carvalho.

Alferes Joaquim Julio de Proença.

Tenente João Luiz de Almeida Ramos.

Francisco Pinheiro de Souza Werneck.

José Gonçalves Portugal.

Domingos Theodoro de Azevedo Junior.

Freguezia de S. Antonio do Rio Bonito (11).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

Freguezia de N. Sra. Piedade de Ipiabas (6).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

Freguezia de Santa Isabel do Rio-Preto (5.)

1.

2.

3.

4.

5.

Collegio da Parahyba do Sul (44 eleitores).*Freguezia de S. Pedro e S. Paulo (11).*

Ten.-Cor. Antonio José Barboza de Andrade.

Dr. Manoel José Marinho da Cunha.

Mariano Antonio do Amaral.

Lauriano Rodrigues de Andrade.

José Lucio Gonçalves Cortes.

Izidoro Rodrigues de Andrade.

Fidelis José de Souza.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Commendador Carlos Pereira Nunes.

Coronel Hilario Joaquim de Andrade.

Carlos Benicio de Mattos.

Freg. de Santo Ant" da Encruzilhada (12).

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.

Narciso José Soares.

José Ribeiro da Silva.

Maximino da Costa Barros.

Dr. Leandro Bezerra Monteiro.

Manoel Joaquim Pacheco.

José Lazaro de Azevedo Silva.

Francisco Xavier Pees Leme.

Francisco Gomes Leal.

Manoel Gomes Cruz.

Felicissimo Teixeira de Abreu.

Felippe Bernardes Dias.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Bemposta (5).

Laurentino Caetano do Valle.

José Vieira dos Santos Werneck.

João de Souza Parbosa.

Manoel Alves da Cruz Alves.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

*Freguezia de Santa Anna de Cebolas (10).*Dr. Martinho Alvares da S^a Campos, 3, 5.

Dr. Ignacio Alvares da Silva.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Alferes Luiz Rodrigues Caldas.

Carlos José de Souza.

Alferes Joaquim Lopes do Babo.

Major José dos Santos Araujo Lima.

Francisco Gomes da Cruz Junior.

Salustiano Dias Alves.

Nicolão Dias Alves.

Freguezia de S. José do Rio-Preto (6).
 Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.
 Saturnino de Souza Werneck.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.

Antonio Augusto de Araujo Franco.
 Paulino de Souza Werneck.
 Guilherme Augusto de Araujo Franco.

4º DISTRICTO (PIRAHY). — 585 ELEITORES.

Collegio de Pirahy (73 eleit.).

Freguezia de Sant'Anna, Villa (25).

Miguel Bueno de Araujo.
 Alferes Silvino Coelho de Avellar.
 Tenente Nuno Infante Vieira.
 Tenente-coronel Antonio Luiz da Silveira.
 Tenente Luiz Antonio Garcia.
 Dr. Eugenio Augusto de Carvalho Menezes.
 Dr. João Alves Meira.
 Dr. Miguel José Tavares.
 Dr. José Luiz Figueira.
 Tenente Gabriel Ferraz de Araujo.
 Vigario Justino Furtado de Mendonça.
 Alferes Vicente Garcia da Silveira.
 Capitão Joaquim José de Abreu.
 Alferes Alexandre Avelino Martins.
 Capitão Francisco José Teixeira de Mesquita.
 José Gonçalves Ramos.
 Quirino Guedes Pinto.
 Major Luiz Coelho de Souza.
 Alferes Manoel Baptista de Araujo.
 Miguel Paulino Martins.
 Francisco Marques de Moraes Filho.
 José Henriques Pinheiro.
 Alferes Antonio Gomes Lopes de Souza.
 João Gonçalves Pereira.
 Alferes Mariano da Motta Paes.

Freguezia de S. João Baptista do Arrozal (34).

Commendador José de Souza Breves.
 Commend. Joaquim José Gonçalves de Moraes.
 Capitão Francisco Luiz Gomes.
 Major João Antonio Alves.
 Dr. José Caetano de Oliveira.
 Dr. Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato Junior.
 Tenente José de Souza Loreti.
 Tenente Joaquim Caetano Gomes.
 Tenente Paulo José Pires.
 José Francisco de Oliveira.
 Alferes José de Araujo Rocha.
 Saturnino José de Oliveira.
 Tenente Antº Gonçalves de Moraes Carv.
 Manoel Paulino Pires.
 José Caetano Gomes.
 João Innocencio de Lemos.
 Macario de Oliveira Campos.
 Paulino José Pires.
 Silverio Januario da Camara.
 Francisco Barboza do Rego.

Manoel Ferreira Rocha.
 Desiderio Joaquim do Carmo.
 Bento Ferreira de Faria.
 Gabriel Ferreira de Souza.
 Manoel Antonio de Mello.
 Joaquim Domingues Fontes.
 José Barreto Cutrim de Almeida.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Antonio Manoel da Gama.
 José Bento Ferreira da Rocha.
 Custodio José Moreira da Silva.
 Antonio da Cruz Salgado.
 Francisco Ferreira de Faria.
 Antonio de Abreu Guimarães Cambralla.
Freguezia de Nossa Senhora das Dóres (9).
 Barão do Turvo.
 Major Manoel Augusto Gomes da Cunha.
 Alferes João Baptista Soares.
 Alferes João Marques de Moraes Monteiro.
 Tenente José Joaquim Soares de Sá.
 Alferes João Augusto Diniz Junqueira.
 Tenente Estevão Luiz Teixeira.
 João da Silva Caldas.
 Antonio Cypriano da Silva Figueira.

Freguezia de S. José do Turvo (5).

Dr. Joaquim José de Siqueira.
 Porfirio Martins de Carvalho.
 Daniel Moreira da Silva.
 José Barboza Lemos.
 Manoel Joaquim dos Santos Silva.

Collegio da Barra-Mansa
(65 eleitores).*Freguezia de S. Sebastião (31).*

Barão de Guapy.
 Antonio Augusto Monteiro de Barros.
 Camillo da Silva Reis.
 Celso Eugenio dos Reis.
 Carlos Monteiro de Barros.
 Bernardo José Vieira Ferraz.
 Dr. José de Andrade Guimarães.
 Dr. Joaquim de Oliveira Machado.
 Dr. Pedro Rodovalho Marcondes dos Reis.
 Dr. Hedefonso Simões Lopes.
 Ricardo José Gomes Guimarães.
 João Baptista Marcondes do Amaral.
 Manoel José de Oliveira.
 Dr. Manoel do Rego Macedo.
 João Antonio Basques.
 Dr. José de Lima Nobre.
 José Pereira Leite.

José de Queiroz Mascarenhas.
 Antonio Pereira Leite.
 Dr. Americo Brasileiro da Costa Moreira.
 Geraldo Pires de Amorim.
 Luiz Mendes Brocarbo.
 Joaquim Silverio dos Reis.
 José Carlos Vieira Ferraz.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Fernando Marcondes Ribeiro.
 Braz Freire da Silva Reis.
 José Simplicio Ribeiro.
 Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Francisco Antonio Pinto Junior.
 Joaquim José Mariano Junior.

Freguezia do Espirito-Santo (7).

Capitão José Alves da Cunha Vasconcellos.
 Silverio Cardoso de Toledo.
 Major Paulo Barboza da Silva.
 Tenente Ant^o Olintho Nogueira de Castro.
 Tenente Paulo Barboza da Silva Junior.
 Bernardino Philadelpho da Prophecia.
 Joaquim Silverio de Noronha.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis (9).

Firmino Ferreira Franco.
 José de Paula Coutinho.
 Joaquim Antonio de Paula.
 Delphin José Teixeira da Fonseca.
 João Carlos Corrêa de Mariz.
 José Polycarpo Penna Firme.
 José Bernardes Gonçalves de Almeida.
 José Baptista de Toledo.
 Francisco Leite Ribeiro de Almeida.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo (7).

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

Freguezia de S. Joaquim (12).

Major Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 Tenente Antonio Teixeira Pinto Sobrinho.
 Alferes Antonio Teixeira de Sampaio.
 Dr. José Franklin Massena.
 Padre João Gomes Carneiro.
 José Pedro Teixeira Pinto.
 Antonio Teixeira Pinto de Carvalho.
 José Augusto de Oliveira.
 Joaquim José Vicoso.
 José Marcellino da Silva.
 Antonio Alves Carrejo.
 Joaquim Teixeira Pinto.

Collegio de Rezende (54 eleit.)

Freg. de Nossa Senhora da Conceição (24).
 Manoel Rodrigues Pereira Mello.

Tenente-Coronel Joaquim Gomes Jardim.
 Albino Antonio de Almeida.
 Dr. Custodio Luiz de Miranda.
 Major Antonio Alves de Carvalho.
 Commendador Fabiano Pereira Barreto.
 Capitão José Gregorio Thaumaturgo.
 Dr. Joaquim de Azevedo Carneiro Maia.
 Dr. Rodrigo Pereira Barreto.
 Dr. Antonio de Paula Ramos.
 Padre João Hygino de Camargo Lessa.
 Padre Manoel da Fonseca Mello.
 Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Francisco Pereira da Silva.
 Joaquim Mendes de Carvalho.
 Dr. Candido Pereira Barreto.

Antonio Moreira de Andrade.
 João Pereira da Silva Leite.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Joaquim Rodrigues Antunes.
 Antonio Vieira Carneiro.
 Hemeterio José Vieira.
 Antonio Rodrigues Pinto.
 Paulino Ribeiro de Barros.

Freguezia de S. José de Campo Bello (9).

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.

Freguezia do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna dos Tócos (9).

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Antonio de Alvarenga Freire.
 Lucas José de Alvarenga Freire.
 Domiciano de Alvarenga Freire.
 Firmino José Corrêa.
 José Rodrigues dos Santos.
 Manoel Rodrigues Freire.
 Francisco da Boa-Morte.

Freg. de S. Ant^o da Vargem Grande (6).

Tenente-Coronel José Pereira Barreto.
 Capitão Francisco Pereira Ramos.
 José Ferreira Rocha Filho.
 José Alves da Cunha.
 Joaquim Ferreira Couto.
 Thomaz Rodrigues Pereira.

Freguezia de S. Vicente Ferrer (6).

João Pereira Ramos.
 João Baptista Ribeiro Maia.
 João Soares da Rocha.

José Antonio do Nascimento.
Mariano Soares da Rocha.
Joaquim Telxela da Fonseca.

Collegio de Itaguahy (68 eleit.)

Freguezia de S. Francisco Xavier (30).
Commendador Manoel José Cardoso.
Commendador Francisco José Cardoso.
Tenente Adrião Gomes Guerra.
Dr. José Francisco Cardoso.
Alferes Antonio de Oliveira Freitas.
Antonio Dias Pavão de Araujo.
Tenente Antonio Nunes de Oliveira.
Capitão Felipe José Cardoso.
Capitão Antonio Rello de Paula Araujo.
Tenente Caetano José da S^a Santiago Junior.
Alferes Ananias Ayres Guerra.
Barão de Ivahy.
Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Capitão Domingos José Card^o Guimarães.
Major João Basilio Teixeira Pires.
José Firmo Teixeira.
Dr. Pedro Fiel Monteiro Bittencourt.
Alferes Domingos Antonio Lopes Coelho.
Francisco Bazilio Cardoso Pires.
Celestino Teixeira Lima.
Candido Gomes da Silva.
Manoel Luiz de Oliveira.
Luiz Manoel da Silva Leal.
Feliciano Porfirio Bastos.
Joaquim Antonio de Oliveira Freire.
Feliciano Bento Corrêa.
José Antonio Dias Pavão.
Honorio Ferreira Pimenta.
José de Oliveira Ribeiro Maia.
Bernardo Pinto de Figueiredo.
Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (23).

Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
Vigario Francisco Rodrigues de Almeida.
Manoel Francisco de Oliveira.
José Luiz da Costa Barros Sayão.
Antonio José da Silva Rangel.
Joaquim da Costa Nunes.
Pedro Pereira de Oliveira.
Albino da Costa Nunes.
Luiz Ferreira da Costa.
José Antonio Nunes.
Pedro José Lopes.
José Lopes de Sampaio.
Manoel Rozendo Barboza.
Mariano Francisco de Souza.
Antero dos Reis Dutra.
Honorato Soares de Souza.
João Sabino da Silva.
José Antonio de Oliveira.
José Alves da Silva.
Antonio Pereira Belém.

Marcolino Moreira de Brito.
Miguel Antunes Cardoso Suzano.
Luiz Ribeiro de Souza Rezende.
Freguezia de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (15).

José Antonio Ayrosa.
Capitão Antonio Marques.
Tenente José Luiz dos Reis.
Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
Bento Luiz da Silva.
Capitão José Francisco Maciel.
Manoel Barboza de Lima.
Bento Luiz da Silva Junior.
José da Silva Soares.
Luiz José de Santiago.
Felippe Nery Leite.
Antonio José de Freitas Junior.
José Marcellino Barboza.
Galdino Ferreira Dias.
Lauriano Nunes de Figueiredo.

Collegio de Iguaçu (56 eleit.)

Freguezia de N. Senhora de Piedade (17).
Advogado Antonio José de Castilhos.
Capitão Francisco Pinto Duarte.
Commendador Bento Domingues Vianna.
Alferes Antonio Telles de Menezes.
Manoel Lobo de Alarcão Filho.
Tenente Pedro Gaspar Gonçalves.
Victor José Duarte Lisboa, $\frac{1}{2}$ 3.
Dr. José Fructuoso Rangel, $\frac{1}{2}$ 6.
Francisco Pinto Duarte Junior.
Capitão Joaquim Lobo de Alarcão.
Tenente Luiz Pinto Duarte.
Antonio da Terra Pereira.
Barão de Guandú.
Bento Borges Monteiro.
Advogado Joaquim Coelho Marinho.
Antonio Estanislão de Ascensão.
Tenente Joaquim Pedro de Andrade.
Freguezia de Marapicú (15).

Visconde de Aljezur.
Capitão Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.
Capitão Domingos José Claro.
Tenente João da Costa Nunes e Souza.
Antonio Moura da Costa Nunes.
Alferes Azarias Pereira da Silva Durão.
Luiz José de Vargas Dantas.
Alferes Laurindo José da Silva.
Alferes Lino da Silva Braga.
Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.
Vigario José Cardoso da Fraga.
Alferes Antonio Ribeiro Junior.
Alferes Ricardo Dias de Mello.
Fernando Telles de Vasconcellos.
José Pinto de Miranda e Silva.

*Freguezia do Santo Antonio de Jacu-
tinga (12).*

Commendador Francisco José Soares.
Tenente-Coronel Francisco José Soares Filho
Tenente Antonio José Soares.
Tenente-coronel João da Costa Pereira.
Capitão Dionysio José da Costa.
Tenente-coronel João Maria Pires Camargo.
Tenente José Dias de Mello.
Capitão Miguel de Souza Moura.
José Soares da Silva.
Tenente Antonio da Silva Amaral.
Major João Rodrigues de Mattos.
Manoel Antonio da Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Merity (6).

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.

Freguezia de Sant' Anna de Palmeiras (6).

Dr. Manoel Peixoto de Lacerda Werneck.
Capitão Manoel Vicente Pereira da Silva.
Luiz Querino da Rocha Gomes.
Joaquim da Silveira Valdéz.
Camillo José de Souza.
Francisco da Costa Rodrigues Junior.

Collegio de S. João do Principe (80 eleitores).

Freguezia de S. João Marcos (21).

Barão de S. João do Principe.
Conego Bento José de Souza e Silva.
Capitão Manoel Bernardes de Loyola.
Dr. Henrique de Cerqueira Lima.
Dr. João José Gomes da Silva.
Capitão Manoel Corrêa de Souza.
Capitão José Francisco dos Santos Peçanha.
Major Pacifico José da Silva.
Dr. Antonio Caetano de Almeida Bahia.
Antonio Firmino Ramos.
Padre Francisco Theodosio de Souza e Silva.
Mariano José de Souza e Silva.
Cassiano Medina Celli.
Francisco Luiz Vianna.
José da Cunha Paula Rollim.
José Ferreira de Castilho.
José Francisco de Carvalho Ramos.
João Gomes da Silva.
Joaquim Anselmo de Souza.
Possidonio Raymundo de Mello.
Dr. João Augusto Ferreira Abreu Lima.

Freguezia de S. José da Caceria (17).

Tenente-Coronel Silvino José da Costa.
Dr. José de Souza Pereira da Cruz.
Frederico Guilherme de Faria.

Vigário José Domingos Nogueira da Silva.
Manoel Antunes Ramalho Junior.
Hildio Prudente da Silva.
Manoel Lourenço Corrêa.
Luiz de Macedo Carvalho.
Fausto José Ribeiro.
Justino Ferreira da Costa.
Miguel Joaquim de Macedo Castro.
Antonio Custodio de Freitas Braga.
Antonio Gonçalves Ramos.
Joaquim José Netto.
Luiz Gomes da Silva.
Antonio José de Campos.
Manoel Martins do Couto Reis.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
do Passa Tres (42). (*)*

Antonio Moreira de Araujo.
Dr. Joaquim José Gonçalves de Moraes A.
Joaquim Moreira de Araujo.
Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes
da Mesquita Pimentel.
Fernando Moreira de Araujo.
Estanislão José da Silva.
João José de Sá Cherem.
Antonio Carlos Vieira de Souza.
João Teixeira de Carvalho.
Jorge Teixeira de Carvalho.
Arlindo José dos Santos.
Saturnino José da Silva.
Joaquim Luiz Barbosa.
Americo Nunes Machado.
Aureliano Nunes de Oliveira.
Bruno Pinto da Fonseca.
Francisco de Oliveira Machado.
José Candido de Freitas Aguiar.
João Ignacio do Carmo.
Antonio Gonçalves Ramos.
Ananias Ricardo de Sá Cherem.
José Alexandre da Costa Martins.
João Valentim da Costa Martins.
Eduardo José da Gama.
Basilio Barboza de Mattos.
Cassiano Luiz Barboza.
Joaquim José da Fraga.
Manoel de Freitas Aguiar.
Luiz José de Sá Cherem Sobrinho.
João Evangelista de Sá Cherem.
Joaquim José da Fraga Junior.
Joaquim Antonio de Freitas.
Joaquim Valentim da Costa.
Antonio Pinto de Mesquita.
Luiz Peres da Silva.
Manoel Rodrigues d'Avila.
Manoel Pinto Corrêa de Mesquita.
Joaquim Pinto da Silva.
Joaquim de Freitas Aguiar e Silva.

O collegio eleitoral não admittio a votar os 121
votos 616 na matriz.

Luiz da Rocha Machado Xavier.
 Leonel José dos Santos.
 Ezequiel de Souza Breves.

Collegio de Angra dos Reis (65 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição (16).

João Chrysostomo de Araujo Pereira.
 João de Alvarenga Rocha.
 João Pereira Peixoto.
 Francisco Teixeira de Carvallio.
 Dr. Diniz Frederico de Vilhena.
 Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.
 Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.
 José de Souza Lima.
 Bento José Travassos.
 Manoel Gomes de Campos.
 Antonio Pereira Peixoto.
 Antonio Placido Bittencourt Junior.
 Carlos Teixeira de Souza.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 Francisco Pereira de Sá.
 Francisco Figueiredo de Andrade.

*Freguezia da Santissima Trindade
 de Jacuecanga* (11).

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
 da Ribeira* (15).

João Cactano da Silva.
 Luiz Antonio de Souza.
 João da Costa Neves.
 José Camillo de Meirelles.
 João Lourenço da Costa.
 José Candido de Almeida.
 José Pinheiro de Almeida.
 Vicente Pinheiro de Almeida.
 Pedro Celestino Pinheiro.
 Joaquim Antonio Martins Guimarães.
 José Gonçalves Cruz.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
 Perfeito Pinto Honesto.
 João Esteves Moreira.
 Bento Luiz Dutra.

*Freguezia de Sant'Anna da Ilha
 Grande* (18).

2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.

*Freguezia de Nossa Senhora do Rosário
 de Mambucaba* (5).

1.
2.
3.
4.
5.

Collegio de Paraty (32 eleit.)

Freguezia de Nossa Senhora dos Remédios, Cidade (24).

Commendador Manoel José de Souza.
 Dr. Francisco José de Souza Lopes.
 Capitão Antonio José Epiphany de Souza.
 Major João Manoel Antunes Pereira Peixoto.
 Padre Franc^o Justiniano do Amaral Vianna.
 José Borges de Oliveira.
 Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
 Francisco Marques dos Santos.
 Dr. Matheus José Firme de Assis.
 José Fernandes da Silva Campos.
 Antonio Justiniano Ferreira.
 Hermenegildo José de Almeida Peixoto.
 Alferes Apolinario Francisco de Paula e Silva.
 Dr. Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
 Alferes Joaquim Alves da Silva Barreto.
 Tenente Ant^o Joaquim de Almeida Peixoto.
 Antonio Alves Vieira.
 Francisco Ignacio de Araujo e Silva.
 Francisco José Barloza.
 Joaquim de Souza Borges Acciol.
 Alferes Luiz Carlos de Mello e Souza.
 Alferes João Ayres Cesar da Gama.
 Domingos José Gomes.
 Antonio Manoel de Oliveira e Souza.

*Freguezia de N. Sra. da Conceição de
 Paratymirim* (8).

Tenente Francisco Antonio Alvaro de Souza.
 Alferes Antonio Alves de Souza.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Alferes Galdino José Pimenta.
Alferes Domingos José da Silva.
João Gomes da Silva.
José Antonio Moreira.
José Pires de Gusmão.

Collegio de Mangaratiba (49 eleitores).

Freguezia de Nossa Senhora da Guia (23).

Capitão João Dias Cardoso.
Major José Candido Teixeira.
Major José Francisco de Magalhães.
Barão de Sahy.
João Alvares Rubião.
Capitão Joaquim João Pinheiro.
Tenente Manoel Candido de Azambuja.
Antonio José Dantas.
José Christino Teixeira Rubião.
Ignacio Alvares de Barros Rubião.
Tenente Manoel Dias Cardoso.
Thomaz José Rodrigues.
Tenente Manoel Antonio da Costa Barreto.
Antonio Lopes de Castro.
José de Farias Matos.
João Eloy da Silva Passos.
João Maria da Silva.
Manoel Fernandes.
Alferes José Jorge Moreira.
José Francisco Dias.
Domingos José do Prado.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Antonio Pimenta.

*Freguezia de Nossa Senhora da Conceição
de Jucarahy (11).*

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.

Freguezia de Sant'Anna de Itacorussa (15).

Francisco Marçal Coelho.
João Antonio da Fraga.
Pedro Antonio Brasil Coelho.
Antonio de Oliveira Gago.
Alferes José Bento Suzano.
João Antonio Coelho.
Joaquim José Coelho.

Manoel Ramos dos Santos e Andrade.
Laurindo José Vianna.
Maximiano Rodrigues de Miranda.
Antonio Marcellino de Carvalho.
Antonio Esmerio de Oliveira.
Francisco Carlos Barroso.
Padre Francisco José Mendes.
João Antonio Duarte.

Collegio do Rio-Claro (43 eleit.)

Freguezia de N. Sra. da Piedade (31).

Barão do Rio Claro.
Ten-Cor. Firmiano José de Castro.
Ten-Cor. Antonio Galdino da Silva Reis.
Dr. José Gomes de Souza Portugal.
Severino Augusto de Pinho Carvalho.
Ten-Cor. Nuno Eulalio dos Reis.
Francisco José de Castro.
José Ribeiro da Silva.
Trajano Eulalio dos Reis.
Braz Nogueira de Gouvêa.
Dr. Franc^o de Paula Barboza Leite Brandão.
Antonio Avelino de Souza.
Severino Augusto de Pinho Carvalho Junior.
Capitão José de Almeida Vidal.
José Henrique Silva.
José Luiz dos Santos Vianna.
Francellino Pereira d'Oliveira.
Tenente Clemente Antonio Silva.
Domingos Vicente dos Reis.
Samuel Cesar de Pinho Carvalho.
Antonio Manoel da Silveira Peixoto.
José Arthur Saraiva de Carvalho.
Joaquim Roberto de Mello.
Joaquim André da Cunha.
João Pedro Garrein.
Antonio Luiz de Faria.
Pedro José Soares Landim.
João Pereira de Assumpção.
Manoel José Vieira.
Antonio José Vieira.

Freguezia de S^{to} Antonio de Cupivary (12).

- 4.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.

OBRAS INDISPENSÁVEIS A TODOS OS CIDADÃOS

À venda em casa de E. & F. LAEMMERT, rua do Ouvidor, 68,
Rio de Janeiro.

COMMENTARIO A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

sobre os bens de defunctos e ausentes, vagos e do evento, contendo, além de uma introdução historico-analytica do Regulamento de 9 de Maio de 1842, indicação de suas lacunas; e modo por que as sanou o Regulamento de 15 de Junho de 1859, a integra deste ultimo Regulamento, illustrado com diversas notas explicando e precisando a intelligencia de seus artigos; seguido de um appendice em que se expõe a ordem e grãos das successões *ab intestato*, por Emilio Xavier Sobreira de Mello, contador da thesouraria de fazenda de Pernambuco.

1 vol. encadernado, 4\$000 — brochado, 3\$500

O LIVRO INDISPENSÁVEL A GUARDA NACIONAL

Repertorio explicativo e remissivo da legislação actualmente em vigor concernente á guarda nacional do Imperio do Brasil; seguido de um appendice contendo modelos de actas, listas, mappas, relações, etc., em conformidade dos regulamentos; compilado por Manoel Joaquim de Bulhões Dias. Nova edição accrescentada por um official da guarda nacional.

1 forte vol. em 8º francez, brochado, 5\$500 — encadernado, 6\$000

MANUAL DO EDIFICANTE, DO PROPRIETARIO E DO INQUILINO

ou novo tratado dos direitos e obrigações sobre a edificação de casas e acerca do arrendamento ou aluguel das mesmas, conforme o direito romano, patrio e o uso das nações; seguido da exposição das acções judiciaes que competem ao edificante, ao proprietario e ao inquilino; pelo Dr. Antonio Ribeiro de Moura.

1 vol. brochado, 5\$500 — encadernado, 6\$000

REGIMENTO DAS CAMARAS MUNICIPAES DO IMPERIO DO BRASIL

Lei do 1º de Outubro de 1828, augmentada com todas as Leis, Resoluções, Decretos, Regulamentos, Avisos, Portarias e Ordens que lhe dizem respeito, publicados desde a época da Independencia até ao presente.

1 vol. brochado, 1\$000 — encadernado, 1\$280

NOVOS IMPOSTOS

Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1867 a 1868 e 1868 a 1869, e dá outras providencias. Annotada com todos os Regulamentos, Avisos e Circulares publicados até o fim do mez de Abril de 1868.

1 vol. in-8º grande, o mais completo que tem apparecido, 1\$000

SUPPLEMENTO

COLLECCÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES

DADOS ESTATISTICOS E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1869

ACTOS

DO

PODER LEGISLATIVO

SANCCIONADOS EM 1868

(Continuação)

AUGUSTOS E DIGNISSIMOS SRS. REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

A vossa reunião é sempre justo motivo das mais lisongeiros esperanças.

Tenho o prazer de annunciar-vos que minha muito amada filha, a Princeza D. Leopoldina, havendo regressado da Europa com o Duque de Saxe, meu muito prezado genro, deu á luz, a 6 de Dezembro do anno passado, um principe que recebeu o nome de Augusto.

Em todo o Imperio se ha mantido sem alteração a tranquillidade publica, signal evidente do profundo amor do povo ás instituições que nos regem.

O Brasil acha-se em paz com as potencias estrangeiras, e procura cultivar as suas boas relações.

Não findou ainda a guerra a que fomos provocados pelo presidente da Republica do Paraguay. Depois dos successos annunciados na falla com que encerrei a sessão legislativa do anno passado, feitos gloriosos e importantes quaes o do Potreiro-Ovelha, o de Tayi, a defesa de Tuyuty, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimiento, assim como a repulsa da abordagem dos encouraçados e o ataque e occupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor de nossas forças de mar e terra e o de nossos alliados, promettem breve e honrosa terminação da guerra.

Mais uma vez apraz-me reconhecer que na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguay, o governo ha sido auxiliado por todos os Brasileiros. Estou certo de que esse auxilio não cessará emquanto a desaffronta não fôr completa, e rendo ao exercito, á esquadra, á guarda nacional e aos voluntarios da patria os encomios de que são credores.

Sinto profundamente dizer-vos que a variola causou á columna expedicionaria da capital da provincia de Matto-Grosso perdas tão consideraveis que a fizerão retroceder; tendo, de mais, ceifado naquella cidade e seus arredores grande numero de vidas. A retirada da columna assignalou-se pelo brilhante feito do Alegre, demonstrando que sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiaes ao reduzido numero de Brasileiros que combatem nessa provincia, tão digna de consideração por sua constancia na adversidade.

A cholera-morbus, que infelizmente assolou ha pouco Montevideo e a Republica Argentina, tambem fez victimas em nossos transportes e depositos, dando-se alguns casos no exercito. Na capital do Imperio e em localidades de algumas provincias reapareceu esse flagello; mas, graças á Providencia Divina, não propagou-se, e foi em geral de caracter benigno, tornando-se dentro em pouco satisfactorio o estado da saude publica.

Ao governo do Brasil e aos das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay offereceu de novo o governo dos Estados-Unidos da America a sua graciosa mediação para o restabelecimento da paz com o Paraguay. Agradecendo, declarou todavia o governo do Brasil, de accordo com os das Republicas alliadas, que subsistindo, reforçadas pelos ultimos triumphos, as mesmas razões que impedirão a aceitação do primeiro offerecimento, não podia ter desta vez diverso proceder.

Com a Republica da Bolivia celebrou o Imperio, a 27 de Março de 1867, um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição.

Assignou-se em Berne um ajuste interpretativo do art. 9.º da Convenção Consular com a Suíça, no intuito de pôr termo a qualquer desacordo que podesse ocorrer no tocante à arrecadação, administração e liquidação de honorários.

Com o producto dos novos impostos a receita do Imperio excede a despesa ordinaria, apresentando saldo o orçamento. Não deixa por isso de ser a economia uma necessidade indeclinavel, tanto mais quanto as exigencias da guerra obrigão a despesas extraordinarias para as quaes espero habilitéis o governo.

O desenvolvimento da educação e instrução publica deve ser um dos principaes objectos de vosso desvelo.

A instituição municipal exige uma reforma baseada nos dictames da experiencia.

Urge que a lei de eleições se modifique em ordem a assegurar a liberdade do voto.

Uma lei de recrutamento e um código penal e de processo militar continuão a ser lacuna mui sensivel em nossa legislação, como é indispensavel a reforma da Lei de 3 de Dezembro de 1841 e da guarda nacional.

A immigração reclama especial solicitude, sendo igualmente dignos de particular cuidado os meios de facil communicacão.

O elemento servil tem sido objecto de assiduo estudo, e opportunamente submeterá o governo á vossa sabedoria a conveniente proposta.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação. Confio que o vosso patriotismo ha de ser, como sempre, superior ás difficuldades com que luta o Brasil.

Está aberta a sessão.

D. PEDRO II, IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO BRASIL.

Leis e resoluções da assembléa geral de 1868.

Decreto n. 1561 de 27 de Maio de 1868: approva as seguintes pensões concedidas pelos Decretos de 6 de Setembro de 1867.—§ 1.º Pensões diarias: de 400 réis ao soldado do 7.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Anselmo Caetano; de 500 rs., ao aspedado do 16.º batalhão de infantaria Cassiano José dos Santos.—§ 2.º Pensões mensaes: de 12\$000 a D. Adelaide Emilia de Albergaria Ferreira, viuva do 2.º cadete do 4.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Antonio Ferreira; de 18\$ sem prejuizo do meio soldo, a D. Maria Pinto Pereira da Silva, viuva do alferes do 14.º batalhão de infantaria Francisco Antonio Leitão da Silva; de 21\$000, sem prejuizo do meio soldo, a D. Mariana Eulalia Lobo de Albuquerque, viuva do tenente do 6.º dito Aureliano Peres de Albuquerque; de 36\$000 a D. Maria Francisca das Chagas Monteiro de Mello, viuva do alferes em commissão do 12.º corpo de voluntarios da patria, Santino Monteiro de Mello; de 42\$000 ao tenente honorario do exercito, Joaquim Silvino Ribeiro, ferido em combate; de 60\$000 a D. Maria Angelica de Jesus Cunha, viuva do capitão do 44.º corpo de voluntarios da patria Antonio José da Cunha; de 84\$000 a D. Anna Maria Vaz Madruga, viuva do major da guarda nacional Israel Pereira Madruga.—§ 3.º Pensão annual: de 144\$000 ao imperial marinheiro de 1.ª classe Jesuino Francisco Vieira, ferido por occasião do reconhecimento das baterias de Curupaity no dia 29 de Maio de 1867.—Estas pensões serão pagas desde a data dos decretos que as concederão.

Decreto n. 1562 de 27 de Maio: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 11 de Setembro de 1867, a saber:—§ 1.º Pensões diarias: de 400 rs. ao soldado de voluntarios da patria Olympio Alves de Freitas; de 500 rs. ao cabo de esquadra do 24.º corpo de voluntarios da patria Joaquim José da Trindade; de 500 rs. ao forriel do 14.º corpo de cavallaria da guarda nacional Antonio Luiz Chineses, a que foi elevada a de 400 rs. concedida ao mesmo como soldado do mesmo corpo por Decreto de 14 de Março do anno passado; e de 600 rs. ao 2.º sargento do 12.º batalhão de infantaria Manoel Antonio Monteiro, a que foi elevada a de 400 rs. concedida ao mesmo como soldado do mesmo batalhão por Decreto de 16 de Fevereiro de 1867.—§ 2.º Pensões mensaes: de 12\$ ao menor Francisco, filho do tenente do 23.º corpo de voluntarios da patria Francisco Jacintho Fernandes Junior, até á maioridade do dito menor; de 30\$ a D. Maria Francisca de Azevedo Fernandes, viuva do mesmo tenente; de 36\$ a D. Rita Angelica de Brito Alambert, mãe do alferes ajudante do corpo municipal permanente da provincia d: S. Paulo, Maximiano José de Brito Alambert; de 42\$ a D. Josefa Augusta de Oliveira Palestino, viuva do tenente do 17.º corpo de voluntarios da patria Joaquim Mathias de Ascensão Palestino; de igual quantia a D. Joanna Eufrosina Alves de Bustamante, mãe do tenente do 29.º corpo de voluntarios da patria João Manoel Carr de Bustamante; e de 60\$000 a D. Leopoldina de Paula Pitta e Mello, viuva do capitão do 32.º corpo de voluntarios da patria, Justino Pereira de Mello.—§ 3.º Pensões mensaes: sem prejuizo do meio

soldo, de 308 a D. Josefina Leopoldina Gomes Ethur, viuva do capitão do 3º batalhão de infantaria Henrique Frederico Benjamin Ethur; de 488 a D. Maria da Gloria Cabral de Menezes, viuva do tenente-coronel de engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes.—Todas estas pensões serão pagas da data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1563 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção de direitos deapparelhos e outros objectos importados pela companhia que se organisar para encanamentos de agua potavel em Cuyabá.

Decreto n. 1564 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção de direitos dos materiaes destinados á canalisação d'agua para a cidade de Barbacena, em Minas-Geraes.

Decreto n. 1565 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção de direitos de importação para os materiaes destinados ás obras do encanamento d'agua na capital de S. Paulo.

Decreto n. 1566 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção de direitos dos materiaes necessarios á companhia fluvial de navegação á vapor dos rios Moju e outros da provincia do Pará.

Decreto n. 1567 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção de direitos dos machinismos e outros objectos importados pela companhia de illuminação a gaz da capital do Maranhão.

Decreto n. 1568 de 6 de Junho: autorisa o governo a conceder licença com vencimentos aos empregados Joaquim Corrêa da Silva e Manoel Jesuino Ferreira.

Decreto n. 1569 de 6 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 21 de Agosto de 1867:—§ 1.º Pensões mensaes: De 36\$000 a D. Ludovina Gonzaga da Silva, viuva do commissario de 3ª classe do corpo de fazenda da armada Manoel Candido da Silva, repartidamente com sua filha menor de nome Candida; de igual quantia ao alferes do 27º corpo de voluntarios da patria Antonio Maria Fragoso; de igual quantia a D. Francisca Thomasia de Veras, viuva do capitão Manoel Pinto Brandão, e mãe do alferes do 26º corpo de voluntarios da patria Raymundo Pinto Brandão; de igual quantia a D. Henriqueta Rosa Moreira de Figueiredo, viuva do tenente-coronel Emilio Manoel Moreira de Figueiredo, e mãe do alferes do 25º corpo de cavallaria da guarda nacional Emilio Manoel Moreira de Figueiredo; de igual quantia a D. Maria Paulina Mafra de Carvalho, viuva do alferes de commissão Manoel Antonio de Carvalho; de 60\$000 a D. Antonia Augusta de Abreu Estrella, viuva do capitão mandante do 49º corpo de voluntarios da patria João Francisco da Costa Estrella; de igual quantia a D. Antonia Maria Nunes Soares, mãe do capitão do 24º corpo de voluntarios da patria Pedro José Soares; de igual quantia a D. Claudiana Maria de Oliveira, viuva do capitão do 1º corpo de voluntarios da patria Militão de Jesus Pires, e de igual quantia a D. Maria Paulina da Conceição Coelho, viuva do capitão Leopoldino Rodrigues Coelho.—§ 2.º Pensões mensaes, sem prejuizo do meio soldo: de 24\$000 a D. Francisca Augusta da Silva Fogaça, viuva do alferes do 2º corpo de caçadores a cavallo e tenente de commissão João Baptista Marques Fogaça; de 30\$000 a D. Idalina de Mello Azevedo Marques, viuva do capitão do 17º batalhão de infantaria Julio Ignacio de Azevedo Marques, e de igual quantia a D. Maria José Duarte Nunes, viuva do capitão do 4º batalhão de artilharia a pé Antonio Luiz Duarte Nunes.—§ 3.º Pensão annual: de 144\$000 ao imperial marinho reformado, Jovino Ayres Pinto.—Estas pensões serão pagas da data dos mesmos decretos.

Decreto n. 1570 de 10 de Junho: approva as seguintes pensões diarias concedidas por Decreto de 21 de Agosto de 1867: de 400 rs. aos soldados do 3º corpo de voluntarios da patria Baldoino Antonio, Miguel Angelo Corrêa e Antonio Guedes de Oliveira; do 5º Antonio Seralim dos Santos e José Martins de Azevedo, do 7º Antonio de Macedo e Benedicto da Costa Braga, do 12º Antonio Ferreira de Moura, do 13º Manoel Zeferino da Silva, do 24º João Francisco Ramos, José Ramos de Moraes e Praxedes Francisco da Conceição, do 31º José Marcellino Ribeiro e Antonio da Costa Corrêa, do 33º Manoel Pereira dos Santos, Miguel Innocencio Ferreira e Alexandre Barboza de Menezes, do 35º José Antonio de Moura, do 41º Mariano José Mello, do 42º João Felicissimo da Silva Gualheral, do 50º José Gonçalves Barreira, do 14º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul André Germano, do 2º regimento de cavallaria ligeira Alexandre de Abreu Leiria, do 1º batalhão de artilharia a pé Bernardo Antonio de Araujo, do 1º regimento de artilharia a cavallo Lino de Azambuja, do 1º batalhão de infantaria Francisco da Penha, do 2º João Manoel da Silva, do 3º João Jorge de Oliveira Prado, do 6º Antonio Gentil de Araujo e João Marques, do 8º Elias José

da Silva, ao voluntario da patria addido ao 12º Manoel da Silva Pontes, do 16º Francisco Salles do Jesus Rosa, do 2º corpo de caçadores a cavallo do voluntarios da patria Manoel Apparelo, e o soldado Francisco Alves da Costa:— de 500 réis aos ansepeçados do 1º batalhão de artilharia a pé Manoel Ignacio da Purificação; do 12º de infantaria José Bezerra Leite do Sampaio e ao cabo de esquadra do 6º dito Antonio João Santiago; de 600 réis aos 2ºs sargentos do 16º corpo de voluntarios da patria Luiz de Macedo; do 24º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Clarimundo de Souza Lima, ao 1º dito reformado Paulino Candido de Santiago, e a D. Francisca Avelina Scotti, viuva do 2º cadete 1º sargento do 18º corpo de voluntarios da patria Carlos Alves Branco.— Paragrapho unico. Fica elevada, por Decreto da mesma data, a 500 réis diarios a pensão de 400 réis, que, como soldado do 18º corpo de cavallaria da guarda nacional, foi concedida por Decreto de 16 de Fevereiro de 1867 ao cabo de esquadra Rufino Maria da Silva.— Estas pensões serão pagas da data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1571 de 10 de Junho: approva as seguintes pensões concedidas por Decretos de 24 de Agosto de 1867: de 400 rs. diarios aos soldados do 1º corpo de voluntarios da patria Francisco Machado do Amaral, e do 5º Joaquim Balthazar Barroso; e de 500 rs. diarios ao ansepeçada do 2º batalhão de infantaria Joaquim José de Sant'Anna; e por Decreto de 19 de Fevereiro de 1868, de 500 rs. ao ansepeçada do 6º batalhão de infantaria Sebastião Constantino dos Santos.— Estas pensões serão pagas da data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1572 de 13 de Junho: autorisa o governo para conceder carta de naturalisação de cidadãos brasileiros, aos subditos portuguezes: Agostinho Antonio Pestana de Freitas, residente no termo de Leopoldina; Ignacio Teixeira de Novaes, residente na cidade de Itabira de Matto Dentro; padre José Joaquim de Siqueira, José Joaquim Pinto de Siqueira, na provincia de Minas Geraes; Antonio José Pereira Cibrão, Boaventura Borges Pamplona, residentes no Rio de Janeiro; Miguel Ribeiro de Sá, e João Felipe Figueira, na Parahyba do Sul; Sebastião Gomes Saraiva, na Bemposta; Cypriano José Corrêa da Silva, em Sapucaia, na provincia do Rio de Janeiro; José Alves da Silva, Joaquim José de Figueiredo, Francisco Izidoro de Souto, operario do arsenal de guerra, residentes na corte; Abel Cassimiro Corte Real, residente em Caillité; Eduardo Augusto da Silva Pereira, provincia da Bahia; Theotônio José da Silva, no termo de Itapeteninga, provincia de S. Paulo; aos Italianos João Cesarino, provincia de Minas Geraes; Antonio Esperanco, residente em Parahybuna, provincia de S. Paulo; ao Prussiano Guilherme Zimmer, engenheiro civil, residente na corte; e finalmente a Theodoro Vermann, residente em S. João d'El-Rei, provincia de Minas Geraes.

Decreto n. 1573 de 20 de Junho: autorisa o governo a conceder isenção dos direitos de importação para os machinismos e outros objectos que forem precisos para a illuminação a gaz da capital do Ceará.

Decreto n. 1574 de 20 de Junho: declara que o Decreto n. 1406 de 10 de Agosto de 1867, promulgando a resolução da assembléa geral que approva a pensão de 500 rs. diarios, concedida por Decreto de 23 de Fevereiro ao cabo de esquadra do corpo policial da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, José Alves de Lima, deve entender-se referente ao cabo João Alves de Lima.

Decreto n. 1575 de 1 de Julho: autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação aos subditos portuguezes, residentes em Pernambuco, Germano Serrão Armand e Francisco Alves Vianna.

Decreto n. 1576 de 4 de Julho: autorisa o governo a mandar admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo o estudante Fernando Luiz Ozorio, depois de prestar-se ao exame de latim, que lhe falta.

Decreto n. 1577 de 4 de Julho: approva as seguintes pensões: de 400 réis diarios aos soldados, do 1º batalhão de infantaria, Cosme Ribeiro de Carvalho, do 18º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul, Sebastião Cardoso de Lima; de 21\$000 mensaes, a D. Marinha Candida da Silva Braga, viuva do tenente do 2º regimento de cavallaria ligeira, Felicissimo Pinto Braga; de 36\$000 mensaes, a D. Maria Umbelina das Virgens, mãe do alferes de voluntarios da patria, Marcellino Barboza Leal; de 42\$000 mensaes, a D. Dulcina de Moraes, viuva do tenente de voluntarios da patria, Delvito Corrêa de Moraes; de 27\$000 mensaes, a D. Maria Joaquina de Oliveira Barros, viuva do capitão do corpo fixo do Amazonas, major em commissão do 38º corpo de voluntarios da patria, Benedicto José de Barros, e de igual quantia repartidamente, ás suas duas filhas menores Maria e Evangelina; de 60\$000 mensaes, a D. Maria dos Prazeres Branco e Silva, viuva do capitão em commissão do 35º corpo de voluntarios da patria, Anacleto Pereira Bueno; a D. Berenice Aurea Ribeiro do Couto, mãe do capitão do 45º corpo de voluntarios da patria, Pedro Antonio Ribeiro do Couto, conce-

addidas por Decretos de 12 de Outubro de 1807; de 400 réis diários ao musico do 30º corpo de voluntarios da patria Theophilo da Matta e Mello, ao soldado addido ao asylo de invalidos da corte Francisco de Souza Lima; de 18\$000 mensaes a Felisberta Carolina da Silva, mãe do sargento do 17º corpo de voluntarios da patria Antero Eulegio da Silva Vaz; de 30\$000 mensaes a D. Joaquina Rosa do Amor Divino Teixeira, viuva do alferes do 40º corpo de voluntarios da patria João Capistrano Teixeira; de 42\$000 mensaes a D. Angelica Joaquina da Silva Lemos, viuva do tenente quartel-mestre do 41º corpo de cavallaria da guarda nacional de S. Pedro do Rio Grande do Sul Manoel de Lemos; de 60\$000 mensaes a D. Rita Maria de Oliveira Fernandes, viuva do capitão do 2º corpo de voluntarios da patria Joaquim Francisco Fernandes, concedidas por Decretos de 23 do mesmo; sendo estas pensões pagas da data dos respectivos decretos.

Decreto n. 1578 de 11 de Julho: autorisa o governo para conceder ao desembargador da Relação da Bahia Bernardo Machado da Costa Doria, e ao desembargador da do Rio de Janeiro José Florencio de Araujo Soares, um anno de licença, com os respectivos vencimentos, afim de tratarem de sua saude onde lhes convier.

Decreto n. 1579 de 11 de Julho: autorisa o governo a conceder um anno de licença ao Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Botelho, lente cathedratico da faculdade de medicina da Bahia, com todos os seus vencimentos, e sem prejuizo de sua antiguidade, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 1580 de 11 de Julho: manda considerar permanente a disposição do art. 3º § 3º da Lei n. 939 de 26 de Setembro de 1857, a favor do desembargador Severo Amorim do Valle, afim de ser contemplado na folha dos aposentados, com o ordenado alli determinado.

Decreto n. 1581 de 31 de Julho: autorisa ao governo para conceder ao desembargador da Relação do Maranhão, José Nicoláo Rigueira Costa, um anno de licença, com a metade dos vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Decreto n. 1582 do 1º de Agosto: autorisa o governo a mandar admittir a exame de obstetricia na faculdade de medicina da corte a Margarida Falconet, dispensando-lhe a frequencia das aulas.

Decreto n. 1583 do 1º de Agosto: autorisa o governo para mandar passar carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos portuguezes: padre Albino de Brito Arraes, José Luiz da Rocha, Joaquim Marinho, José Vieira, Manoel José Pinto, ao Hollandez José Maria Villaronga, residentes no Imperio; aos Portuguezes José Corrêa de Azevedo, Alexandre de Souza Neves Aguiar, Antonio José Rodrigues, Luiz Antonio de Meirelles, João Nunes Marques, José Dias da Silva, Joaquim da Rocha Pinto de Mattos, Francisco de Souza Ferreira, residentes na corte; ao Portuguez Antonio Rodrigues de Miranda Leda, residente no Maranhão; ao Prusiano João Frederico Jorge Kladt, residente em Pernambuco; aos Portuguezes Antonio Alves Pinheiro, José Alves Pinheiro, José Soares de Amorim, Joaquim Domingues dos Santos, residentes na Bahia; aos Portuguezes Antonio Valentim da Costa Magalhães, Manoel Pinto Ribeiro, Antonio Moreira Pinto, José Martins Peroba, residentes no Rio de Janeiro; ao padre Portuguez Angelo Petralia, ao padre Italiano Paschal Pascorelli, ao Belga Leopoldo José Laborne, ao Francez João Julio Jacob, residentes em Minas; aos Portuguezes José Joaquim Mendes de Brito, José Maria Gomes Leite, Simeão Lopes Moreira; ao Allemão Guilherme Carlos Oppel, residentes em S. Paulo; ao padre Italiano Miguel Murnio, residente em Santa Catharina; aos Portuguezes Francisco Xavier Ramos, Gaspar Leite de Oliveira Guimarães, á Portugueza D. Maria Amelia Peixoto de Miranda Henrique, e ao Italiano Firpo Gerolamo.

Decreto n. 1584 do 1º de Agosto: autorisa ao governo a conceder ao cirurgião-mór de brigada em commissão, Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, um anno de licença com todos os seus vencimentos, para tratar, onde lhe convier, de sua saude gravemente compromettida em consequencia dos serviços que por espaço de dous annos prestou na campanha do Paraguay.

DECRETO N. 4226 DE 18 DE JULHO DE 1868.

Usando da attribuição que me confere a Constituição no art. 101 § 5º, e tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem dissolver a camara dos deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de Maio do anno proximo futuro.—Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Julho de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Paulino José Soares de Souza.*

Por Decreto n. 4227 de 25 de Julho, foi designada a ultima domingo de Janeiro para se proceder em todo o Imperio á eleição primaria da 14ª legislatura.

O BRASIL JUSTIFICADO

PERANTE O MUNDO CIVILISADO

COM AS

REVELAÇÕES

DO MINISTRO AMERICANO NA ASSUMPÇÃO

CHARLES A. WASHBURN

Correspondencia do Jornal do Commercio.

Buenos-Ayres, 26 de Setembro de 1868.

O assumpto que hoje aqui prepondera, invade, domina e soffoca é o negocio Washburn, sua retirada da Assumpção, e os papeis mais ou menos dignos que lá fez o representante da grande republica, e que tudo consta de uma longa serie de notas publicadas por todas as gazetas, e por ellas diversamente commentadas.

Alguma cousa disse eu ha tres dias sobre tal assumpto, porém hoje com mais vagar lhe consagrarei maior attenção.

Poucas vezes o representante de uma potencia estrangeira tem-se achado em situação mais grave e consequente do que a do Sr. Charles A. Washburn no Paraguay. Um homem de circumspecção, e ao mesmo tempo de energia, teria nella adquirido uma verdadeira reputação historica.

O Sr. Washburn era o agente diplomatico mais caracterisado naquelle paiz, e a nação que representava, sendo a de quem Lopez esperava mais sympathias, e talvez o apoio indirecto, se bem muito valioso, para elle, de uma intervenção, o ministro americano seria o ultimo que elle desrespeitasse.

Collocada ao lado do governo que se debatia n'uma guerra para elle desastrosa, e no meio de uma sociedade que o mais atroz despotismo esmagava, a legação americana podia ser um digno intermediario para promover a paz, quando chegasse o momento della, centretanto servir de amparo a muitos infortunios, de dique a muitos excessos contra os principios da justiça e da civilisação.

Para tudo isso bastava que o Sr. Washburn tivesse consciencia da sua importancia como ministro norte-americano, e dos deveres que a especialidade de sua posição lhe impunha. Que tivesse sobretudo a coragem proporcionada a seu encargo.

Assim não deve ter acontecido, e o primeiro erro do Sr. Washburn o lançou em uma pendente perigosa, de que só escapou chafurdando-se na desconsideração e no ridiculo.

Quiz elle ser o amigo de Lopez, e quiz sê-lo lisongeando-o, ajudando-o, fazendo-se instrumento das suas conveniencias perante o mundo e perante seu proprio governo. O Sr. Washburn o chega a confessar em notas, que talvez não suppunha deverem tão cedo ser publicadas.

Desde que o ministro norte-americano despio-se da dignidade que devia guardar, Lopez o *exploitou* em todo o sentido. Dentro do paiz apoiava-se nelle para tyrannisar o elemento estrangeiro, e fóra constituiu-o seu arauto, seu defensor e panegyrista; e até servio-se delle como um intermediario junto ao Sr. Marquez de Caxias « para ver o que poderia tirar delle »; isto em Junho do anno passado.

A pouca fortuna com que se houve o Sr. Washburn nesse proposito, e a desconfiança natural de Lopez, que vê inimigos em todos que não realizão o que elle deseja, fizeram que d'ahi em diante o ministro americano fosse um *estorvo* na Assumpção; e se Lopez não cuidou em livrar-se delle foi temendo as revelações que podia fazer desde que se achasse fóra do seu alcance.

Reconhecendo-se em uma posição falsa em referencia a Lopez, o Sr. Washburn parece que quiz fazer-se o centro dos descontentes, mas centro passivo, timorato, inconsequente. Não tendo, porém, os descontentes braço mais forte de que amparar-se,

o acollidão, sem confiar todavia muito da sua coragem e abnegação, se um perigo os ameaçasse.

Sucedeu que a passagem da esquadra e a subida dos dous encouraçados até Assumpção (Fevereiro deste anno) dössem pretexto para Lopez despovoar essa cidade, obrigando seus 10,000 habitantes a refugiarem-se no povoado de Luque e outros inda mais insignificantes.

O Sr. Washburn temeu afastar-se do porto fluvial, onde a qualquer momento esperava uma canhoneira do seu paiz, que o tirasse da *espantosa situação* em que elle diz que se considerava, já nessa época.

Algumas pessoas de posição notavel, como o Dr. Antonio Carreras e seu secretario, diversos subditos inglezes com suas familias, e alguns que se consideravão empregados da propria legação americana, receiosos tambem de que quanto mais internados se achassem mais difficilmente podião fugir ao despotismo de Lopez, pedirão para ficar na casa ou casas contiguas a essa legação. O Sr. Washburn concordou, *mediante prévia autorisação* do governo paraguayo.

Depois alli se refugiou com sua familia o Sr. José Maria Leite Pereira, subdito portuguez, casado no paiz, que possuia alguma fortuna, e que estava no exercicio do consulado do seu paiz.

O Sr. Leite Pereira havia muito qué tinha chamado contra si as prevenções de Lopez por ter-se mostrado generoso com os prisioneiros e familias brasileiras trazidos de Corumbá, e que nos suburbios da Assumpção ou em povoados interiores soffrião espantosa miseria; mas, exercendo o consulado portuguez, julgava-se ao abrigo de qualquer violencia, e ia por diante no seu caridoso empenho, quando seu *exequatur* lhe foi cassado, a pretexto de não sei que duvidas postas pelo encarregado de negocios de Portugal em Montevideo.

O Sr. Leite Pereira *refugiou-se* então na legação americana: note-se que digo *refugiou-se*, porque essa é a verdade. O ex-consul portuguez considerava-se em perigo, e perto de si não tinha outro amparo.

Nesse comenos pretende Lopez ter descoberto uma vastissima conspiração contra seu governo, sua pessoa e sua vida, conspiração promovida ou ao menos animada pelo Marquez de Caxias, com quem os conspirados Benigno, seu irmão, Berges, seu ministro, o Dr. Carreras e outros *se cartearão*.

Houve realmente esta conspiração? Os ministros de Lopez, Benitez primeiro, e quando tambem este foi preso seu successor Caminos, e dizem, transcrevendo nas notas ao Sr. Washburn longos traços dos interrogatorios feitos a Berges, Carreras e até ao mesmo Benigno. Ahí se mencionão as combinações prévias, as cartas recebidas ou dirigidas ao Marquez, fazendo-o o Sr. Washburn o centro, intermediario e principal auxiliar da conspiração, e tanto que recebeu de Benigno 1,500 onças de ouro e uma somma quasi igual em bilhetes paraguayos.

O Sr. Washburn negou em suas notas respondendo ás dos ministros paraguayos, o menor conhecimento de tal conspiração, e em documentos que agora vai publicando diz que as pretendidas declarações dos réos são falsas, forjadas, ou impostas por meio da tortura ás pessoas accusadas, incluso os dous irmãos de Lopez.

Que ha de verdade entre asserções tão contrarias? Difficil é dizê-lo, mas não creio errar muito avançando este juizo: não houve uma conspiração, propriamente dita, pois se a houvesse alguma coisa se teria descoberto em meios materiaes de a levar a effeito; não se conspira só com palavras contra um governo tão forte como o de Lopez, nenhum de seus ministros falla em quaesquer meios de acção preparados pelos conspiradores.

Em documentos escriptos, por muita que seja a reserva estabelecida, sempre alguma coisa apparece, e nem uma carta, nem um bilhete, citão os ministros paraguayos como prova da conspiração.

Eu deduzo de tudo isto, que havia, como já disse, aspirações de deitar abaixo Lopez, e algumas idéas terião trocado a este respeito as pessoas mais notaveis, sondando talvez os sentimentos de muitos outros para saber com que força devião contar. Lopez teve fatalmente conhecimento de taes conversações, e d'ahi a forjar uma tremenda conspiração não havia para elle senão um passo; e, como todo o tyranno covarde, levando sua crueldade ás proporções exageradas do medo que levei fez os centos de victimas de que se tem noticia.

Mas voltemos á questão Washburn. Os ministros de Lopez exigirão que sabissem da sua legação todas as pessoas estranhas a ella, e positivamente a entrega do ex-consul portuguez Leite Pereira.

Se desde esse momento o Sr. Washburn, mostrando a coragem necessaria, declarasse que não accedia a taes exigencias, é possível que Lopez recuasse; porém discutindo muito deixou transparecer certa irresolução que tornou mais exigente o governo paraguayo, chegando a mandar buscar por um soldado de policia o ex-consul portuguez.

Este deve ter reconhecido quanto era fraco o amparo que lhe prestava a legação americana; talvez ouvisse alguma insinuação sobre o comprometimento que a sua presença nella trazia ao Sr. Washburn; o que está fóra de duvida é que o Sr. Leite Pereira, não obstante o grande perigo que affrontava, sabio da legação, e poucos passos tinha dado na rua quando foi preso; e, se as declarações do tenente Hecla são exactas, carregado de ferros foi enviado ao acampamento do S. Fernando e ali espingardeado.

Deploremos a sorte desse homem de bem, desse amigo dos Brasileiros em infortunio, e caso que, como parece, elle tinha deixado familia, que o Imperio se constitua o bemfeitor della. Quanto á nação portugueza, não é de crer que deixo sem vingança um subdito della, um empregado consular.

O exemplo do infortunado Leite Pereira de abandonar a legação americana foi logo seguido pelo Dr. Carreras, por seu secretario e por outras pessoas de menos consideração e importancia. A respeito desses quasi não resta duvida de que sairão despeitados com o Sr. Washburn, pois este attribue a tal motivo as declarações que derão depois contra elle.

Dessarte a legação da nobre republica americana foi a pouco e pouco perdendo o caracter de abrigo para o infortunio, de refugio para as victimas innocentes de uma tyrannia sanguinaria. Timorato e egoista, o chefe dessa legação, a troco de salvar-se elle e os seus, foi atirando victimas á feroz vingança de Lopez.

Mas esta fêra insaciavel, depois que não teve simples refugiados a exigir, pediu ao Sr. Washburn membros da propria legação. O litterato Cornelius Bliss, homem de vastos conhecimentos, que servia o lugar de traductor, e um Sr. Masterman, que estava aggregado á missão, forão reclamados, e, se o Sr. Washburn não os entregou, deixou que os tirassem de seu lado, quando lão embarcar em sua companhia. Sim, em lugar de voltar atrás e não sabir do Paraguay sem elles, possuido de grande terror, deu-se pressa em ganhar com sua familia a canhoneira *Wasp*.

Note-se: referindo eu por esta fórma o proceder do ministro americano na Assumpção, não é meu animo fazê-lo passar por um covarde; nenhuma razão tenho para o acreditar, e ao contrario o typo desse senhor é o do *yankee* energico e decidido. Mas as impressões de terror são contagiosas, e o Sr. Washburn, vendo em toda de si um povo inteiro que estremeia de espanto ao fallar no nome de Lopez, vendo-se elle proprio cercado de sua familia empavorada com as scenas de que era testemunha, achou-se possuido de grande desanimo, e afastou-se sem olhar para trás.

Ainda outra circumstancia pôde ter influido para isso; as notas dos ministros paraguayos lão de mais em mais estabelecendo e definindo a complicitade do Sr. Washburn na conspiração; dir-se-hia que lhe formavão gradualmente o processo para afinal lancarem a sentença.

Ora, o Sr. Washburn, que via Lopez torturar e suppliciar seus amigos de infancia, encerrar em calabouços seus irmãos, carregar de ferros a seus dous irmãos, e até ameaçar sua mãe, não podia julgar muito garantida sua pessoa e sua vida, desde que o julgassem ou lizessem passar por criminoso.

A protecção que seu paiz lhe dêsse seria tardia, e nem a vingança dos Estados-Unidos podia preoccupar muito a quem já estava na situação em que está Lopez.

Por fortuna do Sr. Washburn a canhoneira *Wasp* chegou á Villeta nesses momentos; e Lopez, não tendo coragem para praticar mais um attentado, deixou embarcar o ministro americano. Horas depois como que se mostrava arrependido de o ter feito.

De bordo da *Wasp* o Sr. Washburn dirigio a Lopez a nota que vai em seguida a esta carta, e que, valendo muito pelas revelações que faz, bem pouco vale pelos sentimentos que exprime. Essa nota, e ainda uma menos energica, se fosse escripta na Assumpção, seria um titulo de honra para seu autor, mas escripta á bordo da canhoneira, sobretudo escripta depois daquellas outras em que o Sr. Washburn se lamenta de ter perdido a confiança de Lopez, e para a recobrar offerece-se a prestar seu auxillio alim de descobrir os autores da conspiração... oh! depois daquellas a nota á bordo da *Wasp* é ridicula.

Chegando a esta cidade o Sr. Washburn tem facilitado aos jornaes os numeros do *Semenario* em que vem toda sua discussão com os ministros Benitez e Caminos, e parecendo-lhe pouco ainda dirigio ao ministro inglez uma, que vai fazer profunda sensação no mundo.

Ahi o ministro norte americano descortina os *mysterios paraguayos*. A feroz tyrannia de Lopez, os meios coercitivos de governo e de organização militar, as perseguições contra os estrangeiros, a fraqueza de seu poder, o odio que inspira a seu paiz, sua familia, tudo ahi se revela e commenta.

As circumstancias em que o Sr. Washburn sahio do Paraguay podem servir de argumento para julgar suspeito seu juizo; mas tudo que ahi se lê era sabido, e

o que o Sr. Washburn faz é simplesmente precisar o completar as noticiellas que se tinham adquirido sobre Lopez o seu governo.

Denials o caracter do documento, que é nada menos do que a informação de um ministro americano ao corpo diplomatico estrangeiro (*), não deixa lugar a pensar que nem de leve fossem os factos adulterados, ou sequer exaggerados.

E sendo assim, que juizo fará agora o mundo do Solano Lopez? Tyranno, sanguinario e covardo: algoz de seus concidadãos e dos estranhos, escandalo da civilização, vergonha de governos civilizados, que lhe estenderão a mão, o menos que farão esses governos é applaudirem o seu extermínio; e se por má sorte sua pessoa escapasse dos perigos que a cercão, de onde quer que amanhã buscasse elle um refugio, devia ser enxotado como um bandido a quem a justiça não alcança, mas que a moral social estigmatiza.

Considerando de amanhã importancia a nota do Sr. Washburn ao ministro inglez, junto a esta carta vertida já á lingua portugueza, affim de que o *Jornal* lhe dê a mais prompta publicidade.

É como um pelourinho de Lopez, e quanto mais alto se levantar mais folgará a humanidade.

Eu insisto mesmo pela immediata e integral publicidade desse documento: elle vale uma historia inteira do Paraguay, e talvez dê occasião a uma cruzada universal contra seu feroz tyranno. O governo argentino, que assim considera a nota a que me refiro, fez della uma larga impressão, que manda a todos os governos da Europa e da America.

Querendo eu dar do negocio Washburn a idéa mais precisa, alonguei-me talvez demasiado, e só posso agora tratar perfunctoriamente de alguns incidentes delle, que para nós têm um interesse especial.

O conhecimento e participação que os ministros de Lopez attribuem ao Marquez de Caxias na conspiração eu os julgo meras invencões paraguayas. Ao muito terá S. Ex. manifestado que prestaria apoio á reacção que se levantasse no paiz contra o despotismo de Lopez, pois o fim da alliança e da guerra não é outro que apealo do governo, libertando a nação paraguaya; porém na correspondencia seguida do Marquez com os conspirados é quasi absurdo acreditar. As mesmas notas de Benítez e Caminos mostram que nenhum auxilio prestou o Marquez á conspiração, estando ella na véspera de rebentar: teria succedido isto se o general em chefe conhecesse o que ia pela Assumpção?

Já o disse tambem, e continuo a pensa-lo, tal conspiração não houve: Lopez deu esse caracter ao descontentamento geral, mais francamente revelado ao adoptar elle a medida violenta de despovoar a Assumpção, e então praticou os excessos de que se tem noticia.

O Sr. Washburn diz positivamente em sua nota ao ministro inglez que o plano de Lopez é não deixar com vida uma testemunha de seus excessos, particularmente estrangeiro; mas o que deve ser é que, no furor de se ver vencido, prestes a ser expulso do seu paiz, ou a cabir prisioneiro, Lopez vingasse em quem lhe fica perto, embora as culpas que tenham sejam menos graves.

O incidente do roubo ao thesouro paraguayo, que serve de pretexto á espoliação de todos os estrangeiros, é mais uma originalidade que apresenta ao mundo a tyrannia de Lopez, e que a historia registrará como caracteristica.

Finalmente a situação em que apparece hoje aquelle paiz, a diminuição de seus meios militares e a impossibilidade em que Lopez se reconhece de poder sustentar-se em nenhum ponto do territorio são factos, que vêm confirmar o que ha mezes eu, como outros, estamos a sustentar sem sermos talvez acreditados. Eu creio mesmo haver dito: « O desfecho da contenda paraguaya ha de ser menos grandioso do que correpondia aos sacrificios feitos: e o unico consolo serão os resultados politicos e sociaes que o futuro encerra em acabar com uma tyrannia como a de Lopez no meio do continente americano. »

Nota do ministro americano ao general Lopez.

Vapor dos Estados-Unidos *Wasp*, defronte da Angustura, no rio Paraguay, 12 de Setembro de 1868.

A S. Ex. o marechal Lopez, presidente do Paraguay.

Senhor. — Quando o capitão Kirkland estava para deixar este vapor hontem para ir despedir-se de V. Ex., dei-lhe um *memorandum* de certas cousas para os quaes lhe pedi de chamar sua attenção. O capitão Kirkland me informou que ao chegar ao seu quartel-general advertiu de ter deixado de levar o dito *memorandum*, e que

(*) A nota tem o caracter de uma circular.

om consequencia não lho era possível cumprir completamente o meu mandado, tendo só passado pela vista este papel. Por isto tome a liberdade, no momento da minha partida, de desviar-me dos usos diplomaticos, mandando uma nota pessoal dirigida á V. Ex.

No memorandum indicava que elle podia mostrar á V. Ex. uma carta do general Webb, como ministro no Rio, a qual mostrava que elle (Webb) quasi tinha chegado á um rompimento com aquelle governo por ter este negado permissão para que este vapor passasse pela esquadra. Elle tinha feito isto de baixo de sua unica responsabilidade, sem esperar ordens do governo dos Estados-Unidos, o qual, ao saber desta offensa, terá sem duvida tomado as mais energicas medidas para fazer effectivos seus direitos (!) e livrar seu ministro da mais espantosa posição. Esta carta que V. Ex. vio prova quanta verdade havia na declaração do ministro de negocios estrangeiros de V. Ex., José Berges, que eu estava em connivencia com o geral Webb, e no interesse dos Brasileiros e pago por elles.

Tenho em meu poder varias cartas para o Dr. Carreras que pedi ao capitão Kirkland entregasse, mas elle se negou a menos que eu abrisse as ditas cartas, com receio de que elle tambem fosse accusado de ser conductor de correspondencias para traidores. Não obstante incluo as cartas, porque não creio haver nellas nada de traição, nem creio tão pouco que correspondencia alguma traidora haja passado por minhas mãos.

Com effecto, não creio que jámais tenha havido conspiração. As declarações de Berges, ácerca dos dous irmãos Venancio e Henrique, e do Sr. Urdassileta, dadas nas notas dos seus dous ultimos ministros, no que diz respeito a ter eu tido qualquer conhecimento de uma conspiração, são inteiramente falsas, e V. Ex. bem sabe que nenhum delles quereria confirmar ou afirmar a declaração que se lhes imputa, se estivessem fóra do poder de V. Ex., pois que o negarão *in totum*, e declararão que nunca o fizeram, ou se fizeram seria *debaixo da tortura*. V. Ex. deverá saber que declarações desta natureza nenhum peso terião fóra do Paraguay, nem uma só palavra seria acreditada, e que todas podem ser negadas por elles, e que V. Ex. não só teria de matar a todas as pessoas que as fizeram, mas ainda á todas que as arrancárão pela força.

Antes de deixar finalmente o Paraguay, é dever meu lavrar um protesto solemne contra a prisão daquelles dous membros de minha legação, por ter Cornelius Bliss, e Jorge Masterman; sua prisão na rua, quando ião em minha companhia da legação para passar á bordo do vapor, foi uma violação tão grosseira das leis das nações como se sua apprehensão se tivesse effectuado em minha casa. Foi um acto não só contra meu governo, mas ainda *contra todos os poderes civilizados*, e colloca o Paraguay fóra da *grey da familia das nações*, e por este acto V. Ex. será considerado como *inimigo commun*, negando lealdade ás leis das nações.

V. Ex. tambem será considerado como *inimigo commun*, por ter-se apoderado prendendo e carregando de ferros quasi todos os estrangeiros no Paraguay, e ter entrado depois em suas casas, tirando delles seu dinheiro sob o miseravel pretexto de que achando em seu thesouro menos dinheiro de que devia ter, aquelles que tinham qualquer dinheiro no paiz devião em consequencia ser os ladrões.

Sua ameaça ao capitão Kirkland, á sua chegada, que me conservaria preso no paiz, será devidamente representada ao meu governo, e só devo asseverar em resposta, que se V. Ex. tivesse feito tal cousa, meu governo o teria perseguido não só *através da America do Sul*, mas ainda *através da Europa*.

Seu obediente criado, etc. — Charles A. Washburn (*).

Nota do ministro americano Washburn ao ministro inglez em Buenos-Ayres.

Buenos-Ayres, 24 de Setembro de 1868.—A S. Ex. o Sr. Guilherme Stuart, ministro residente de S. M. Britannica em Buenos-Ayres.

Senhor.—Quando deixei o Paraguay no dia 12 do corrente tive o prazer de informar a S. Ex. que quasi todos os estrangeiros que existem naquelle paiz, inclusive varios concidadãos de S. Ex., estavam em prisão, e como sou a unica pessoa d'entre os dominios de Lopez que tenha algum conhecimento pessoal de sua situação, parece-me ser do meu dever dar qualquer informação que possua aos representantes dos diferentes paizes estrangeiros, para que, conhecendo a condição dos seus desgraçados compatriotas, possam tomar as medidas que creião mais conducentes para o fim de tira-los de sua terrivel situação.

(*) Ao ler esta nota, pouco correcta, mas muito energica, não se deve esquecer que foi escripta á bordo da canhoneira norte-americana, e á vista de nossa esquadra.

Mas se estas medidas não forem tomadas urgentemente, pódo ser que não fique ninguém para relatar a historia de sua desgraça.

Assim, para dar uma idéa da situação alli, e dos horrores e perigos a que todos os estrangeiros estão sujeitos ou expostos naquello paiz, me proponho a fazer uma rapida narração dos successos que tiveram lugar desde 1 de Fevereiro passado.

Na tarde desse dia, ao voltar de uma caçada, soubo que varios encouraçados brasileiros tinham passado Humaitá, e que, estando elles já a meio caminho da Assumpção, o governo tinha ordenado que a cidade fosse evacuada e considerada ponto militar. Assim m'o disse o ministro das relações exteriores, José Berges, que me tinha mandado chamar com urgencia.

Disse tambem que a capital devia remover-se para Luque, villa pequena a umas dez milhas da Assumpção, e que elle me tinha convidado a visita-lo, atin de que pudesse ter alguma commodidade em Luque, ou seus arrabaldes, como melhor me parecesse. Respondi que não seria eu quem obedecesse a esta ordem; que minha legação era temporariamente territorio dos Estados-Unidos, e que devia permanecer nelle, dando toda a protecção que minha casa e bandeira podessem proporcionar a todos que nella e debaixo della se quizessem refugiar.

Disse igualmente ao Sr. Berges que o governo não tinha direito para obrigar os estrangeiros a abandonarem suas casas e seus bens; que se optassem por ficar nellas e defendê-las, carregando com o risco de expôr-se ao bombardeio, estavam em seu direito.

Elle desattendeu este parecer; ao chegar á minha casa encontrei-a cheia de gente, que anciosamente esperava para saber se eu ficava ou não. Disse-lhes que ficava, e, mais ainda, que aquelles para quem houvesse lugar nella pedissem licença para ficar na legação.

Disse-lhes tambem que não poderia dar-lhes toda a garantia, mas que se preferissem depositar seus bens em minha casa os receberia, mas sempre sujeitos a seu proprio risco, que eu não daria recibo de nada. Na mesma tarde e no dia seguinte o povo acudia em massa, e grande numero trazendo seus bahús e caixas, algumas de ferro, o que tudo se depositou nos diversos quartos da legação.

No outro dia a gente andava se atropellando, diffundindo-se o terror na cidade, não por medo dos Brasileiros, mas sim de um inimigo peor; e de tarde vierão varios Inglezes pedir-me que lhes permittisse habitar com suas familias alguns quartos vazios na legação. Como todos se achassem ao serviço do governo, observei-lhes que seria mais prudente obterem licença da autoridade para fazê-lo. Por conseguinte pedirão e obtiverão licença, e no dia seguinte vierão com suas familias, vinte e uma pessoas ao todo, e asylarão-se na legação. Na manhã seguinte o Dr. Antonio de las Carreras, que tinha sido chefe do governo oriental, e um dos mais ardentes inimigos dos Brasileiros, receiando que, se cahisse em poder dos alliados, fosse tratado como Leandro Gomez depois da quêda de Paysandú, veio refugiar-se em minha casa.

Vinha acompanhado por Francisco R. Larrete, que foi ao Paraguay como secretario da legação com o Dr. Vasquez Sagastume, ministro oriental residente em 1864. Dei-lhes cordial acolhimento e permanecêrão commigo até 13 de Julho.

Nesse tempo todos pensavão que a guerra estava concluida, e que dentro de poucos dias a Assumpção estava no poder dos Brasileiros, tal era o desejo universal, tanto de Paraguayos, como de estrangeiros.

No dia 24 os encouraçados se approximarão de Assumpção, que estava defendida por um unico canhão de calibre insufficiente para prejudicar os monitores encouraçados, e ainda assim tão mal montado, o que depois verifiquei, que não poderia ter prestado serviço algum. Assim que os Brasileiros se approximarão deste forte, começarão a fazer fogo sobre elle, mas sem causar-lhe dainno; o forte respondeu com meia duzia de tiros aos 35 ou 40 dos encouraçados, quando estes, por motivo inexplicavel para mim, derão volta e se forão.

Nenhum dainno soffreu o forte, e muito pouco a cidade. Um tiro acertou no novo palacio do presidente, mas causou pouco estrago. Suppunhamos que os encouraçados voltarião reforçados; mas passou uma semana depois de outra, um mez em seguida ao outro, e não podiamos saber o que se passava no theatro da guerra.

Suppondo Lopez encerrado nas suas trincheiras de Humaitá e impossibilitado de escapar-se com qualquer parte consideravel do seu exercito, crêmos que a duração da guerra não seria mais do que questão de tempo, de dias mais ou menos. Assim seguirão as cousas alli até que em 1 de Abril soubemos pela primeira vez que Lopez tinha abandonado Passo-Pocú, e chegando ao Tebicuary havia-o passado, com a maior parte do seu exercito. Desta maneira parecia demorar-se indefinidamente o termo da guerra. Nossa situação na Assumpção era extremamente desagradavel, e era impossivel obter muitas cousas que em qualquer outra parte se considerão necessidades da vida.

A cidade estava completamente abandonada; somente se dava licença a algumas pessoas para virem de vez em quando tirar o que não tinham podido levar na ocasião e na precipitação dos primeiros momentos. Alguns incidentes mostram que o governo, ou antes Lopez, porque Lopez é o governo, não approvava que eu tivesse tanta gente hospedada em minha legação, e por conseguinte todos aquelles que não estavam reconhecidos como fazendo parte da legação não consideravão prudente sair á rua. Mas levando-se em conta a época e as circumstancias, passavamos o tempo mais agradavelmente que se podia esperar; Carreras e Rodriguez erão cavalheiros muito amáveis e intelligentes; e o Sr. Bliss uma encyclopedia viva sobre quasi todos os assumptos. Nosso criado paraguayo conseguia trazer-nos a carne, mandioca, milho, frangos e ovos de que precisavamos, e algumas vezes um pato ou um peru; tambem se podia obter aguardente da terra pelo duplo do preço do melhor cognac Martell.

Mas cada dia parecia augmentar a tristeza e angustia no paiz. Quasi nunca se apresentava uma pessoa em minha casa para levar alguma coisa dos depositos, sem contar que algum estrangeiro tinha sido preso e levado com um par de machos nos pés para o quartel-general do presidente em S. Fernando. Ninguém podia adivinhar o que tudo isto significava; havia alli algum mysterio terrível. Entretanto em 1 de Maio tive noticia de que o navio dos Estados-Unidos *Wasp* tinha subido até Curupaity para levar-me, e se achava detido pela esquadra aliada; eu sabia que Lopez não desejava que eu sáhisse do Paraguay; que elle, como todos, queria que ficasse.

Os estrangeiros de todas as nações desejavão muito especialmente que eu esperasse alli o desfecho da guerra, e muitos Paraguayos das melhores classes, que tinham mais que perder, insistião commigo para que ficasse e lhes proporcionasse a protecção de minha bandeira no ultimo apuro. Entre estes, a mãe do presidente era a que mais instava. Respondi a todos que não os abandonaria, que soffreria privações e perdas para offerecer-lhes qualquer protecção que estivesse em meu poder, e que, se não viesse algum successor occupar meu posto, sem ordens terminantes do meu governo para regressar, ficaria até á ultima extremidade ao lado delles.

Tambem sabia, ou pelo menos suspeitava, que se tivesse proposto retirar-me, e pedido a Lopez meios de conducção para atravessar as linhas dos alliados e embarcar-me na *Wasp*, elle não teria cedido a meu pedido.

Escrevi, por conseguinte, ao commandante da *Wasp* que, se não passasse além da esquadra, minha familia não poderia embarcar no seu vapor, e instava fortemente com elle para que forçasse o bloqueio. Meu principal fim era retirar minha esposa e meu filho do paiz, e se a *Wasp* passasse de uma vez as linhas militares, eu podia ir ou deixar de ir com licença de S. Ex. o marechal Lopez, ou sem ella, se quando chegasse o vapor fosse de meu dever proceder assim.

Estava disposto, entretanto, a ficar, porque sabia que retirando-me levaria as esperanças de centenaes ou milhares de pessoas.

Todos parecião estar persuadidos que, em caso de apuro, minha casa e minha pessoa seriam sagradas. Eu não partilhava inteiramente esta opinião, mas julgava que, se podesse mandar embora minha familia, adiantaria muito, e então seria um dever para mim ficar.

Com este fim desci a S. Fernando para ver o presidente Lopez e conferenciar com elle ácerca da passagem da *Wasp* além da esquadra brasileira.

Encontrei-o muito reservado, ainda que evidentemente desejasse que a *Wasp* passasse. Antes de despedir-me para regressar á Assumpção, elle me prometeu que mandaria minha carta ao capitão Kirkland, com bandeira de parlamentar, e me deu cartas para incluir no meu sobrescripto aos seus commandantes no Humaitá e Curupaity, além de que permittissem que a *Wasp* passasse sem ser molestada. Em minhas conversações com Lopez, elle se mostrou muito descontente por ter eu admittido tanta gente em minha casa. Tendo despachado a minha comunicação, voltei á Assumpção. A *Wasp*, entretanto, não subio, e ficámos todos na duvida se alguma coisa viria salvar-nos antes que fosse tarde.

As prisões dos estrangeiros continuavão, mas ninguém podia adivinhar com que fim e por que motivo. As poucas pessoas que vi estavam mais então desconfiadas do que nunca. Não acontecia, entretanto, nada que confirmasse estes receios, até que no dia 16 de Junho ficámos sorprendidos pelo apparecimento do consul portuguez José Maria Leite Pereira e sua senhora, que vierão pedir protecção á minha casa e á minha bandeira.

Quanto aos acontecimentos que seguirão, reporto-me á correspondencia que já foi publicada. Em primeiro lugar o governo desejava saber se o mencionado Leite Pereira estava em minha casa. Respondi affirmativamente, mas neguei ao governo o direito de averiguar de mim quaes as pessoas que estavam em minha legação, e

declarar que, se soubesse ou suspeitasse que existia alli alguma pessoa prejudicial ao Estado, deveria formular accusação especial do seu delicto antes de o exigir de mim que a despedisse.

Passarão-se mais duas semanas antes que voltassem a reclamar-lo, e neste comenos todos nós alimentámos a esperança de que não seria mais molestado. Todo seu delicto, pelo que pude saber e sei hoje, era o que entro gente civilisada se consideraria acto meritorio de gastar todo seu dinheiro e o que podia obter emprestado para alliviar os soffrimentos dos prisioneiros que cahião em poder de Lopez, contando que elles ou os seus respectivos governos o reembolsariam depois da guerra.

Na manhã em que veio á minha casa tinha sido avisado, entretanto, de que já não se respeitaria seu character consular, e, como antes disto lhe haviam communicado que Lopez não estava bem disposto para com elle, considerou a retirada do seu *exequatur* como um crime precursor da prisão, dos ferros e da morte, e em consequencia fugio com sua familia a procurar abrigo e protecção na legação dos Estados-Unidos. Concedi-lhe sem hesitar um só momento, ainda que fosse de opinião que elle tinha dado um passo imprudente e pouco sensato.

No dia 11 de Julho desvaneceu-se o sonho de que havia a menor segurança com o recebimento da carta do ministro das relações exteriores Gumersindo Benítez, na qual o governo exigia que eu despedisse no dia seguinte não só Leite Pereira como todos que estavam em minha casa, sem que pertencessem á legação.

Pereira e os Inglezes sahirão, por conseguinte, ainda que eu a todos dissesse que não os despedia, e que, se quizessem ficar, poderiam fazê-lo, que nunca entregaria nenhum antes que se formulasse uma accusação especial contra elles. Todos pensarão que seria melhor retirar-se, e os Inglezes me pedirão que eu fosse fallar com o coronel Fernandez, commandante militar da Assumpção, offerecendo-se para tornarem a trabalhar no arsenal, e desejando conhecer o ponto para onde mandariam as mulheres e as crianças.

A casa foi cercada por 40 policias e os Inglezes receiavam ser levados immediatamente para a cadeia.

Fernandez, entretanto, não deu sua palavra de honra de que a policia não os molestaria, e que, pelo contrario, seriam elles bem tratados; que os homens seriam admittidos se fizessem novos contractos. Os homens tinham feito este offerecimento só porque julgavam melhor servir que estar preso. Sahirão, pois, da legação á tarde e foram mandados para a estação do caminho de ferro, onde os tratarão miseravelmente, apesar de ter Fernandez, como disse, dado sua palavra de honra de que seriam bem tratados.

Permanecerão neste estado durante uma semana, depois do que desaparecerão sem que eu saiba o que foi feito delles. Ouvi dizer que as mulheres e crianças tinham sido mandadas para uma aldeia chamada S. Lourenço, e que os homens, como a maior parte dos estrangeiros no Paraguay, tinham sido levados com ferros aos pés para o quartel-general do exercito.

Leite Pereira sahio pelas 5 horas do mesmo dia e foi preso logo que appareceu na rua. Nada sei da sua sorte ulterior. No mesmo dia escrevi uma carta a Benítez communicando-lhe que o consul portuguez e os Inglezes tinham deixado voluntariamente a legação, mas que Carreras e Rodriguez, contra os quaes nenhuma accusação se tinha feito, preferiam permanecer na legação, e, como este era tambem o meu desejo, esperava que não se veria nisto o menor inconveniente.

Comtudo ao romper do dia seguinte recebi uma carta ainda mais urgente pedindo-me que os fizesse sahir de minha casa neste mesmo dia. Entretanto, não se fazendo nenhuma accusação contra elles, lhes disse que podião ir ou ficar como melhor lhes conviesse; que terião a protecção da minha casa e da minha bandeira até que os arrancassem d'alli á força ou lhes formulassem accusação de crime especial. Ambos responderão que, se eu promettesse ficar no paiz até a terminação da guerra, não se entregarião, sendo impossivel que lhes formulassem accusação especial, e que não pensavão que Lopez se atrevesse a arranca-los á força da legação.

Mas eu não podia prometter-lhes que ficaria até o fim da guerra. Então disse-lhes-me elles que era melhor sahirem de uma vez antes de exasperarem Lopez pela resistencia, visto que era mais que provavel que por fim terião de cair em suas garras cruéis.

Sahirão, pois, no dia 13 de Julho á 1 hora da tarde, depois de eu ter-lhes mostrado a carta que escrevi a Benítez, expondo-lhe as razões que me assistião para crer que o governo não podia ter nada de serio contra elles, e que quanto a Rodriguez, ainda que assim fosse, não tinha direito para tocar nelle, pois que gozava de immundades diplomaticas.

Mandei esta carta a Benítez, na mesma tarde, e como todos que não pertencião á legação já tinham sahido, julguei poder gozar de uma triste tranquillidade. En-

tratamente antes que cahisse a noite veio uma nova carta pedindo-me que tambem entregasse dous membros da minha legação, P. C. Bliss e G. F. Mastorman, cujos nomes tinham sido enviados havia muito tempo ao ministerio dos negocios estrangeiros, com a declaração de pertencerem á legação.

A isto me oppuz, como poderá V. Ex. vê-lo pela correspondencia publicada, o, defendendo-me e manobrando do melhor modo que me foi possível, dizendo algumas palavras lisongeiras sobre Lopez, pude conserva-los a meu lado, até a minha partida definitiva.

Admitto que intencionalmente prolonguei a correspondencia com a esperanza de salvar estas duas pessoas. Apesar disto, porém, forão presas quando me acompanhavão ao vapor, tendo sido arrancadas á força de minha companhia, e pôde suppôr-se qual foi a sorte que tiveram pelo que vou relatar mais longe.

Queira Deos que ninguem experimente a falta da tranquillidade dos ultimos dous mezes e meio da minha vida no Paraguay. Ter que ver homens com quem se manteve as mais intimas relações durante mezes, com quem se discutio questoes de politica e de historia, disfarçando a monotonia dos dias com o jogo do bilhar e a das noites com o do whist, e saber que estes mesmos homens com quem se fallava a respeito da situação poderião dentro de uma hora estar carregados de ferros e fuzilados dentro de 24 horas, era de certo bastante, V. Ex. admittirá, para converter em febril e inquieto o somno de um homem de valor; e para quem, como eu, não tem semelhantes pretenções, tal situação não era a mais propria para proporcionar descanso. Nenhuma palavra que tivesse relação com traição ou conspiração se ouviu em minha casa. Qual seria o pensamento de Lopez? Seria porventura exterminar todos os estrangeiros, para que não ficasse um delles que podesse contar a historia dos seus crimes? Trataria de apagar os vestigios desses crimes?

Se fosse este o caso, o ministro não estaria mais seguro do que os outros membros da legação. Mas, como Bliss e Mastorman não forão presos senão algumas semanas depois da partida de Carreras e de Rodriguez, passámos algum tempo em um estado mais normal. O procedimento das pessoas accusadas no tempo da revolução franceza, cuja inconsiderada alegria ante a morte parece incrível, não nos surprendia porque então observámos muitas vezes cousa igual.

Seja dito em honra de Bliss e Mastorman ainda que não em minha, posto que não me considerasse em risco tão grande como o que elles corrião, zombavamos dos perigos que nos rodeavão, e fallavamos e nos riamos como se não tivéramos nada que temer. Chegando a este ponto, devò observar que desde que Leite Pereira chegou á minha casa esteve ella sempre rodeada por 12 policiaes quando menos, e frequentemente olhando para a rua vi, só de um lado, numero maior do que este.

Provavelmente uns 50 homens, que, a não ser isto, estarião no exercito, occupavão-se de dia e de noite em vigiar-me, assim como aos membros da minha legação. Entretanto não sabíamos nada do que se passava. Com excepção dos consules, que por acaso vinhão de Luque, ninguem veio á minha casa, e meus criados paraguayos, quando chegavão a saber de alguma cousa, temião revelá-la.

Soube, entretanto, que ao mesmo tempo em que teve lugar em minha casa a sahida dos que alli se achavão o irmão do presidente, Venancio Lopez, foi carregado de ferros e levado para o quartel-general do exercito. Seu outro irmão, Benigno, tinha sido chamado aguas abaixo, muito antes e quando visitei S. Ex. em S. Fernando em principio de Maio, Benigno e o ministro de negocios estrangeiros, Berges, estavam incommunicaveis, como tambem o cunhado do pre-sidente, Saturnino Bedoya.

O velho vice-presidente Sanchez, que antes estivera preso, obteve licença para deixar a sua casa, mas nem elle nem um só Paraguayos se atreveu a approximar-se de minha casa, nem queria ser visto em minha companhia.

Por algum tempo receiámos que a intenção de Lopez fôra degollar a todos os estrangeiros, não sabendo então que tambem Paraguayos tinham sido presos.

Se o forão, fez-se isto tão silenciosamente que o poderíamos ter ignorado por espaço de semanas ou mezes. Enquanto, porém, os Inglezes que tinham estado na legação se achavão detidos na estação do caminho de ferro, o trem chegou alli á meia-noite cheio de presos. Os Inglezes não podião ver nada, porque não se permittia luz na estação; mas o ruido das cadeas e dos suspiros, e os queixumes dos presos quando os obrigavão a sahir dos wagões e os arrastavão até á margem do rio, se ouvião mui distinctamente.

Embarcárão-os a todos antes de amanhecer em um vapor para S. Fernando. Poucos dias depois soube que todos estes presos erão Paraguayos e quasi todos habitantes da nova capital, os juizes, empregados, contadores, todos em uma palavra, salvo o chefe de policia, Sanabria, homem eminentemente conhecido por sua brutalidade. Benitez e o vice-presidente forão as unicas pessoas que ficarão alli, com alguns policiaes e soldados.

Que havia uma tristeza tal e um aspecto tão funebre na cidade, que as mulheres

os montinos apenas se atrevião a sahir de suas casas, e se o fazião era com temor, como se acabassem de soffrer os abalos de um terremoto, e presentissem que outro ia ter lugar. Por mais de 50 annos o paiz foi uma nova galeria do Dionysio.

Foi sempre idéa de Francia e de Antonio Lopez que tudo o que se dizia chegasse aos ouvidos do supremo.

Mas, nos pellores dias de Francia, o governo foi paternal e benigno comparado com o que tem sido debaixo do actual Lopez. Houve gente arrastada á cadeia, não só por ter expressado-se do modo mais innocente, e por não ter denunciado o que ouvira, como tambem por não ter revelado o que nunca ouvira. Era dever imposto a cada um ser espião de todos os outros, e desgraçado daquello cujos ouvidos não recolhem cada palavra proferida em sua presença!

A prisão de todos os magistrados civis indicava que não erão só os estrangeiros os que se tinham tornado suspeitos a Lopez. Mas, porque tudo isto se fazia, ninguém em minha casa, como o creio firmemente até agora, o sabia. A correspondencia que foi publicada, entretanto, mostrará que no dia 18 ou 20 de Julho o governo suspeitou, ou procedeu como se tivera suspeitas de uma conspiração, allegando que o ex-ministro Berges era um traidor, e estava de connivencia com o inimigo, e que por meio do meu sello official tinha sido transmittida a correspondencia entre os conspiradores.

Devo chamar a attenção de V. Ex. para a correspondencia publicada, assim de mostrar como intentavão envolver-me na conspiração, ou pelo menos considerar-me sabedor de que uma conspiração se tramava. Ao principio parecia que estavam tão certos de comprometter-me que começaram a publicar a correspondencia; porém depois de ter sido recebida a minha carta de 11 de Agosto, na qual eu demonstrava tantas contradicções nas declarações feitas pelo accusado, provavelmente por meio da tortura, suspendêrão toda publicação.

Mas não estava no caracter de Lopez mostrar magnanimidade, nem mesmo justiça, reconhecendo que tinha cahido em um erro por falsas deposições. Homens que o conhecem mais depressa lhe concederão valor commum do que de magnanimidade, e esse mesmo valor ninguém lh'o deu nunca senão o *Semanario*, do qual o proprio Lopez é o verdadeiro editor.

Durante toda esta guerra, Lopez nunca se expoz pessoalmente; em nenhuma occasião se mostrou no momento de acção, e enquanto esteve no Passo-Pocú tinha alli um immenso subterraneo ou mais propriamente uma casa, com paredes de barro de mais de 20 pés de grossura, d'onde não sahia durante semanas inteiras; e ao mesmo tempo em que o seu jornal apparecia repleto *ad museam* de relações em que o general Lopez levava com valor intrepido suas legiões á victoria, elle estava assentado tremulo em sua cova, receiando que alguma bala o apanhasse.

Em certa occasião, ha cousa de dous annos, tendo sahido com o seu bispo e seu estado-maior, uma bomba cahio á distancia de meia milha mais ou menos de S. Ex. Immediatamente o valente Lopez voltou-se e poz-se a correr como ovelha assustada, com seu estado-maior, inclusive o bispo, deixando cahir este ultimo o chapéo enquanto corria todo assustado, seguindo ao seu chefe. Este é o unico caso conhecido em que se haja exposto pessoalmente. Lopez não tem nem o merito vulgar do valor pessoal, nem outro qualquer.

Sua firmeza, levada até á obstinação, é o resultado do medo pessoal. Muitas pessoas, seus proprios compatriotas, que escaparão ao seu poder, e cujas familias forão torturadas ou perseguidas até a morte, escreverão-lhe ameaçando-o mata-lo se alguma vez o encontrarem face a face.

Epor isso que elle não se atreve a tratar com o inimigo, pois tantos jurarão persegui-lo, que elle julga não poder encontrar asylo no mundo inteiro, uma vez que se ache sem um exercito entre elle e seus inimigos; sabe que o paiz está perdido e arruinado; não tem marinha, e em minha opinião não tem mais de uma quinta parte das forças de terra do inimigo.

Porque razão estes ultimos não o atacão e põem termo á guerra, não o comprehendendo; porém não o fazem, e a guerra pôde durar muito tempo. Lopez disse recentemente que se veria breve forçado a abandonar o litoral, e que então se retiraria para as montanhas, levando consigo estrangeiros e Paraguayos. Neste caso, procedendo os alliados como o têm feito nestes ultimos dous annos, muito tempo se passará antes que apresente aos seus inimigos um corpo de combate tão forte como o que teve quando desembocárão no Tebicuary, isto é, um só homem para guardar o telegrapho.

Não foi, entretanto, antes de Agosto que soube que, além da conspiração contra o governo, tinha-se descoberto um roubo no thesouro publico.

Pormenores sobre este roubo nunca poudo sabê-los, nem tão pouco poudo ter conhecimento dos pertencentes á conspiração.

Dizia em uma das cartas de Benítez que o Sr. Bliss, membro da minha legação, tinha firmado um papel com outras pessoas, em que se compromettião a assassinar o presidente Lopez. Sei que isto é falso ou ao menos não me resta duvida que o é; desaffei-os a que dessem á luz esse documento, mas nunca o fizeram.

Nunca me derão explicações sobre o modo como devia ter lugar a conspiração, nem como a revolução se devia levar ao cabo, e creio até o dia de hoje que nada disto se intentou. As declarações dos presos nada provão, senão as « horribéis crueldades de Lopez », porque se sabe « que emprega a tortura » sem fim algum importante.

Carrega seus presos de pesadas cadeas, algumas vezes em numero de 23 o 24 barras, e além disto manda açouta-los até que expiram, se não depõem confirmando o que se lhes pergunta.

A unica explicação que posso dar quanto ao roubo do thesouro é a seguinte: desde que Lopez assumio o poder, nunca teve um guarda-livros capaz em sua administração, e mui provavelmente não soube até estes ultimos annos que dinheiro lhe tinham deixado os seus antecessores.

Desde então tem gasto á larga, e provavelmente nenhuma conta exacta se organisou jámais do que tem sido pago por sua ordem.

Depois da evacuação da cidade em Fevereiro teve talvez oportunidade de contar seu dinheiro e desconfiou de que se fizera algum roubo no thesouro. Esta descoberta não se fez provavelmente senão de alguns mezes depois que teve lugar a mudança para Luque. No mez de Junho soubeimos que todos os estrangeiros que tinham ganhado algum dinheiro nos ultimos annos, e com probabilidade o conservavam em suas casas, tinham sido presos e enviados aguas abaixo.

Entre elles se achavão Inglezes, Francezes, Italianos, Hespanhóes, Allemães e Portuguezes. O plano de Lopez parece ter sido apanhar este dinheiro, e então por ameaças e tormentos força-los a confessar que erão conspiradores ou ladrões do thesouro publico. Em vista destas confissões serão mui provavelmente executados, em obediencia ao principio dos ladrões de estrada e dos assassinos, que: « Os mortos não fallão. » De como Lopez pensa escapar-se com o dinheiro que conseguiu deste modo, não o sei. Talvez creia que alguma canhoneira de nação neutral o tomará a seu bordo com o importe dos saques que der nos ultimos momentos. Porém, presentemente, declaro que o dinheiro que apanhou não lhe pertence. É propriedade de cidadãos pertencentes a nações que podem reclama-lo e restitui-lo a seus donos verdadeiros.

V. Ex., como o mundo inteiro, estranhará que Lopez, sendo o homem que descrevi, seja servido com tanta fidelidade e valor.

Isto é resultado do medo, e, excepção feita de alguns que se prestão a ser voluntariamente instrumentos de suas crueldades, como sua anasia, seu bispo, Luiz Caminos, Sanabria e poucos outros que mostrarão grande ardor em executar seus projectos sanguinarios, não ha homem, mulher ou menino (não exceptuando até sua mãe, irmã ou irmãos), que não dê graças a Deos se o levarem para outro mundo, onde suas acções recebão a merecida recompensa.

Porque pelejão então os Paraguayos com tanto valor?

Não é porque tenham valor superior nem por dedicação a Lopez.

Que são valentes e soffredores não se pôde negar. Porém a razão por que pelejão de um modo desesperado é que, segundo o systema de disciplina que lhes inculcou Lopez, ha sempre mais perigo em recuar que em marchar para diante. Não tem confiança nas suas tropas, e sempre parece obrar sob a impressão que desertarião se encontrassem occasião de fazê-lo.

É em consequencia disto que, ao entrar em combate, lança sua primeira linha com ordem de fazer fogo até morrer. Um pouco atrás colloca forças em numero menor com ordem de atirar sobre qualquer soldado que trate de fugir ou desertar. Após estes se encontram ainda outros com ordem de fazer fogo sobre aquelles que não matarem ao que está adiante e não brigarem até morrer, e depois destes ainda outros com iguaes instrucções, até que ao cabo todos os fios se reunão nas mãos de Lopez.

Se, apesar de todas estas precauções, algum posto é tomado pelo inimigo, os desgraçados officiaes que sobrevivem são passados pelas armas e os soldados dizimados.

Com este systema perdeu ao menos 100,000 homens, provavelmente mais que os Brasileiros, e sem embargo este systema, que não deixou nem 6,000 homens em estado de entrar em fogo em todo o paiz, conteve de tres a seis vezes numero igual de forças dos alliados.

O paiz entretanto se acha completamente falto de homens. Tudo o que pertence a lavrar, plantar e semear, é feito pelas mulheres, que matão os animaes, preparão

a carne para os açougues e fazem todos os outros trabalhos em que geralmente se occupão os homens.

Ha muitas mulheres tambem no exercito para fazer o trabalho dos homens, e d'esto modo pôde descansar a tropa, mas creio que a nenhuma se obriga a pegar em armas.

As primeiras noticias que tivermos de Lopez serão que se retirou com seu exercito para o interior, o que levou quantas mulher, homem ou criança encontrou pelo caminho.

Se a *Wasp* chegasse um mez mais tarde, não duvido que me visse forçado a fazer o mesmo. Até o ultimo momento Lopez trepidou em constituir-me preso ou deixar-me sahir; não quer que sobrevivão a elle para não contarem as suas crueldades ao mundo, e de todos aquelles cujas declarações se lêem nas correspondencias ultimamente publicadas nenhum só permittirá escapar, nem aquelles ante quem tais declarações se fizerão. Porque, uma vez fóra do alcance de Lopez, declararião que nunca as fizerão, ou as havião feito no meio do tormento.

Desde que cheguei a esta cidade vi uma carta que veio pela *Wasp*, evidentemente dictada por Lopez, na qual se dão alguns detalhes sobre a natureza da trama ou conspiração. Esta é a primeira informação que tenho sobre a natureza da conspiração que se descobrio, e o absurdo de todo este assumpto me convence mais firmemente de que nunca existio tal trama ou conspiração.

Quanto tempo durará esta guerra?

Ha mais de anno e meio que penso que Lopez não se pudera sustentar por dous mezes mais; mas não tinha idéa do modo lento de proceder de certa gente quando se resolve a não pelear.

Com a esperança de que a guerra acabaria logo, permaneci um anno mais do que era minha intenção, muito contra meus interesses e soffrendo grandes desgostos.

Julguei que na catastrophe final poderia ser de grande utilidade, particularmente aos estrangeiros, e se a Assumpção se houvesse tomado em Fevereiro, quando os encorajados chegarão até esse ponto, como julgamos que succederia, indubitavelmente houvera podido salvar a vida de muitos que agora não voltarão á sua patria.

Depois que todos elles forão fuzilados ou encarcerados, que ninguem, nem filho do paiz nem estrangeiro, se atrevia a approximar-se de minha casa, e que me via sem poder para auxiliar a ninguem, julguei que tinha chegado o momento de obedecer ás ordens de meu governo e regressar aos Estados-Unidos.

Seu muito respeitoso e obediente servidor. — *Charles A. Washburn.*

Notas trocadas entre o ministro dos Estados-Unidos e o governo paraguay.

Nota do governo paraguay ao ministro americano na Assumpção.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 20 de Junho de 1868.—Tendo desaparecido desde alguns dias da sua residencia ordinaria na Trindade o subdito portuguez D. José Maria Leite Pereira, com infracção das ordens em vigor, tenho a honra de dirigir-me a V. Ex. afim de perguntar-lhe se, como coustou á policia, esse individuo se acha na legação americana, e desde quando, esperando que V. Ex. se dignará ao mesmo tempo informar-me qual o motivo de sua permanencia nessa legação. Rogo tambem a V. Ex. que me transmitta uma relação de todas as pessoas que, posto não pertenção a essa legação, se achão nella asylados. Tenho a honra de renovar a V. Ex. a segurança de minha muito distincta consideração e apreço.—*Gumesindo Benitez.*—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 22 de Junho de 1868.—A S. Ex. Gumesindo Benitez, ministro das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar o recebimento de sua nota de 20 do corrente, em que me avisa que o subdito portuguez José M. Leite Pereira havia desaparecido de sua residencia habitual, em contrario ás ordens da policia, e V. Ex. me roga que o informe se, conforme as participações da policia, se achava nesta legação, e por que tempo aqui se demorou; e finalmente, que tenho tambem que informar a V. Ex. em que qualidade e sob que pretexto permaneceu nesta legação.

Ao mesmo tempo me roga que lhe envie uma lista de todas as pessoas que, sem pertencerem á legação, estão asyladas nella.

V. Ex. me permittirá observar-lhe que todas essas questões pertencem aos negocios internos da legação, e que nenhuma obrigação, a não ser por cortezia, me força a dar resposta a ellas. Entretanto darei a desejada informação no que estiver

ao meu alleance, se bom que a nota de V. Ex. a sollicite em termos tão preemp-
torios quo me justificaria, negando-a.

O individuo mencionado por V. Ex., D. José Maria Leite Pereira, a quem sempre
havia conhecido como consul do rei do Portugal, e como tal reconhecido em varios
actos officiaes, veio a esta legação acompanhado da sua senhora, no dia 16 do cor-
rente. Desde então permaneceu aqui na qualidade de hospede da Sra. Washburn e
meu. A respeito dos motivos da sua vinda para aqui, não tenho mais informações
senão que ellas são fundadas nas representações do Sr. Cuverville, actualmente en-
carregado do consulado francez, depois de voltar de sua ultima viagem a S. Fernando.

Dou, segundo me pede V. Ex., uma lista das pessoas não pertencentes a esta le-
gação, que no entretanto foram recebidas nella, algumas como hospedes e outras
sob diversos titulos. Na minha nota de 24 de Fevereiro, que foi enviada annexa á
de 4 de Abril, dei uma relação das pessoas pertencentes á legação. Nenhuma dessas
incluiu na presente, que é como segue:

Inglezes: Mr. e Mrs. Eden, Mrs. Thomas (viuva) e tres filhos, Mrs. Cutter (viuva)
e dous filhos, Mr. e Mrs. Walte e quatro filhos, Mr. Newton e quatro filhos, Mr. Milles.

Orientaes: D. Antonio de las Carreras, D. Francisco R. Larreta.

Americanos: João A. Duffeld, Thomas Caster.

Portuguezes: José Maria Leite Pereira e sua Senhora.

Aproveito esta occasião para offerecer a V. Ex. a segurança de minha distincta
consideração.—Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio dos negocios exteriores. Luque, 27 de Junho de 1868.—Tenho a honra
de accusar o recebimento da nota de V. Ex., de 22 do corrente, em que confirma
o facto de que o subdito portuguez José Maria Leite Pereira se acha hospedado na
legação dos Estados-Unidos, em contravenção a todas as disposições do governo.

Reservando-me responder opportunamente aos differentes pontos que comprehende
a nota de V. Ex., limitar-me-hei por agora a pedir-lhe que, sendo accusado e de-
vendo comparecer perante o tribunal respectivo o citado Leite Pereira, V. Ex. terá
a bondade de fazê-lo entregar ao official de policia que, duas horas depois da en-
trega desta nota, se apresentar para esse fim em casa de V. Ex.

Aproveito a occasião para renovar as seguranças de minha distincta consideração
e apreço.—Gumesindo Benítez.—A S. Ex. o Sr. Charles Washburn, ministro resi-
dente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 28 de Junho de 1868.—A S. Ex. Gumesindo
Benítez, ministro interino das relações exteriores.

Senhor. — As seis da tarde a nota de V. Ex. da mesma data foi deixada nesta
legação. Estando então ausente, só chegou ella ás minhas mãos algum tempo depois.
Nesta nota V. Ex. expõe que a minha de 22 do corrente confirmou o facto de estar
abrigado nesta legação, em violação de todas as regras governativas, o Sr. José
Maria Leite Pereira.

Outrosim V. Ex., reservando para occasião mais opportuna sua resposta aos dif-
ferentes pontos contidos em minha nota, limita-se por agora a pedir que o referido
Leite Pereira, accusado e intimado para apparecer perante o tribunal correspondente,
seja entregue ao official de policia, que aqui viria duas horas depois da entrega de
sua nota.

O official entrou uma hora depois que recebi a nota de V. Ex., e o informei que
por enquanto não lhe entregaria o dito Leite Pereira, e que escreveria hoje uma
nota a V. Ex. em resposta á sua de hontem.

Devo confessar minha grande surpresa ao ler a nota de V. Ex., vendo que sobre
dous pontos mui importantes não mostra o respeito devido a um ministro acre-
ditado de uma nação amiga. Sou supplicado, de um modo quasi peremptorio, a
entregar um hospede meu, contra quem nenhum crime ou carga especial se faz, e
que, como eu mesmo, ignora completamente a natureza da accusação que V. Ex. diz
haver-lhe sido intentada.

Esse pedido para que um ministro estrangeiro entregue um individuo á policia,
me parece de natureza tão estranha que em nenhuma circumstancia devo acceder
a elle. Tudo o que poderia fazer, quando fosse grave e especial o crime imputado
contra elle, seria adverti-lo que em minha casa não poderia asydar-se por mais
tempo, e quando estivesse fóra della, então elle poderia entregar-se á policia ou
esperar que fosse preso.

Vejo que todos os escriptores sobre leis internacionaes, que pude consultar, convêm
em relação da extradicação de um paiz para outro, e sobre a entrega de pessoas que

procurão asylo na legação de um ministro estrangeiro, que elle não tem nenhuma obrigação de entrega-las, excepto por algum explicito o alto crime contra o Estado ou o soberano. Sendo isto reconhecido como lei em taes casos, segue-se que antes de entregar o Sr. Leite Pereira, devo primeiro pedir que se especifique a offensa ou offensas do que é accusado.

Dissô Vattel, fallando dos direitos do asylo:

« Quando tratamos de certos delictos communs de homens, quasi sempre mais desgraçados do que culpados, ou cujo castigo não é mui importante ao repouso da sociedade, o palacio do embaixador pôde muito bem servir de asylo; e é melhor permittir aos deliquentes dessa classe escapar-se do que expôr-se o ministro a ver-se frequentemente incommodado pelos protestos de visitas domiciliarias, e comprometter o Estado pelos inconvenientes que poderão suscitar-se. (Vattel, *Lei das Nações*, liv. 4º, cap. 9º, § 118.) »

V. Ex. observará que, conforme essa doutrina, a mera allegação de que uma pessoa é accusada, sem dizer qual o delicto, não é razão sufficiente para que seja entregue, e espero que me fará o favor de acreditar que, se não entreguei o individuo em questão, não foi por desejos ou intenção de abrigar alguém accusado de violação de leis; foi simplesmente para conformar-me com a lei em taes casos, tão exactamente, como por ser a minha propria justificação em uma materia tão grave a meu proprio governo e ao mundo.

O caso para mim é da maior delicadeza e responsabilidade pelo facto de que até o dia em que o Sr. Pereira veio á minha casa eu o havia conhecido e era reconhecido pelo governo do Paraguay em um caracter official, no de consul de Portugal. Seu delicto ou crime deve ter-se commettido, pois, quando elle tinha esse caracter; e o caso apresenta grandes duvidas se o consul de uma nação não tem direitos excepçionaes e mais fortes á protecção do ministro de uma outra nação, do que uma pessoa que não tinha posição official.

Nas poucas obras que tenho á mão não encontro referencia á caso analogo, como parece que não ha nenhum precedente de que nenhuma pessoa revestida do cargo consular fosse pedida como criminosa ao ministro de outra nação; na verdade, se tem sustentado em muitos escriptos de alta reputação, sobre as leis internacionaes, que suas pessoas são tão inteiramente privilegiadas como os ministros. Um desses, Pinheiro Ferreira, em seu commentario sobre Martas, diz:

« Pôde-se affirmar em geral que os consules é agentes commerciaes, com poderes consulares, assim como as pessoas formando parte do consulado, gozão, como os ministros, inviolabilidade enquanto ás suas pessoas, se bem que não tenham o privilegio de extraterritorialidade. »

Outros autores modernos de muita celebridade vão mais longe a favor das immuniidades consulares. Porém V. Ex. se acha indubitavelmente familiarisado com as principaes autoridades sobre a lei internacional, não é preciso extractar mais; e, se dei os extractos acima, foi unicamente para indicar a gravidade da situação em que estou collocado.

Uma mui prompta acquiescencia, estou convencido, acarretaria sobre mim o desprezo do governo do Paraguay, como censuras do meu proprio governo e os murmúrios do mundo civilisado.

A' vista dessas circumstancias, devo supplicar respeitosamente que as accusações intentadas ao Sr. Leite Pereira me sejam communicadas, afim de que seja advertido, se fôrem de caracter tão grave, que exija que esta legação não possa por mais tempo servir-lhe de asylo.

Accrescentarei sómente que o Sr. Leite Pereira tem expressado sempre o desejo de entregar-se pessoalmente ás autoridades do paiz, quando eu lhe declarar que minha casa não pôde dar-lhe protecção por mais tempo; que, não tendo consciencia de nenhum delicto e confiado na justiça dos tribunaes do Paraguay, estará prompto a refutar qualquer allegação que se tenha feito contra elle.

Aproveito da oportunidade para renovar-lhe, etc.—Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio dos negocios exteriores. Luque, 11 de Julho de 1868.—Recebi a nota de V. Ex. com data de 28 do proximo passado, em resposta á que em 27 tive a honra de dirigir a V. Ex., accusando o recebimento de sua nota de 22, em que, confirmando o facto de achar-se o subdito portuguez José Maria Leite Pereira hospedado na legação americana, contra todas as disposições governativas, é limitando-me a pedir a entrega do dito individuo, accusado em causa grave e que deve comparecer no tribunal respectivo.

Como na mesma nota declarei a V. Ex. que me reservava para opportunamente responder aos diversos pontos comprehendidos na de V. Ex. de 22, e contendo

além disso o ultimo despacho do V. Ex. de 28, outros pontos de não menor importância, o que, como aquelles, affectão directamente não só direitos incontestáveis, mas ainda os principios que regem a condueita das nações em suas mutuas relações debaixo do Imperio da razão, da justiça e do direito, V. Ex. me permittirá consignar aqui minha resposta ás mencionadas duas notas do V. Ex.

Referindo-se á minha nota de 20, em que pedi informação sobre o caso denunciado do asylo de Leite Pereira na legação do V. Ex., o motivo de sua permanencia alli, assim como sobre o pedido de enviar-me uma lista das pessoas que, sem pertencerem á legação, são por ella asyladas; disse V. Ex. que todas essas questões dizem respeito aos negocios internos da legação, e que por isso não está na obrigação de dar resposta alguma, salvo como um acto de delicadeza.

Accrescenta V. Ex. que Leite Pereira foi a essa legação acompanhado de sua senhora a 16 do mez passado, e que desde então permanece na qualidade de hospede, e que dos motivos de sua ida alli não tem outras informações senão as que são fundadas sobre as representações do Sr. Cuverville, actualmente encarregado do consulado francez, depois da volta de sua ultima visita a S. Fernando; e termina a nota de 22 dando a lista pedida das pessoas, e dizendo que, supposto não pertencão a essa legação, recebeu-as no interior della algumas como hospedes, e outras em outras qualidades.

Antes de tudo, devo manifestar a V. Ex. que do trecho de sua referida nota, relativo ao Sr. Cuverville, ainda que de um modo pouco satisfactorio, se deprehende que o refugiado em questão buscou a casa de V. Ex. para evadir-se da justiça, e é por isso que a qualificação de hospede de V. Ex. com este conhecimento não parece offerecer uma explicação mui correcta.

E segundo a declaração de V. Ex. de não dever dar as explicações pedidas pelo meu governo em assumpto de vital interesse nas actuaes circumstancias, devo por minha vez declarar que nenhum direito pôde no presente caso habilitar a V. Ex. para negar as informações e explicações solicitadas em minha nota de 20, pelos motivos que V. Ex. achará na presente; porém, antes de passar adiante, farei uma resenha dos termos da nota de V. Ex. de 28.

Nella disse V. Ex. que ás 6 da tarde de 27 foi entregue a minha dessa data a essa legação, e que uma hora depois de seu recebimento entrou o official a que allude a mesma nota; que V. Ex. lhe disse que por ora não entregaria o dito Leite Pereira; porém que escreveria respondendo á minha citada nota, acrescentando haver-lhe causado grande surpresa a sua leitura, vendo que sobre dous pontos muito capitales não mostrava o respeito devido a um ministro acreditado de uma nação amiga, que era supplicado de uma maneira quasi peremptoria para entregar um seu hospede; que essa supplica de entrega-lo a um official de policia, mandado para conduzi-lo, lhe parecia de natureza tão estranha que debaixo de nenhuma circumstancia deve acceder a ella: que tudo o que podia fazer, ainda quando fosse grave e especial o crime que lhe é imputado, seria adverti-lo de que a legação não podia asyla-lo por mais tempo.

E fazendo outras observações debaixo deste ponto de vista, citando Vattel e outros escriptores sobre leis internacionaes, termina pedindo que se lhe dê conhecimento das accusações especiaes contra o referido Leite Pereira, affin de ser elle advertido, se forem de caracter tão grave que exijão que essa legação não possa por mais tempo dar-lhe asylo.

Ficando deste modo extractado o essencial das referidas notas de V. Ex., que tenho a honra de responder, declarei desde logo a V. Ex. que, segundo a letra e espirito das ditas notas não se dignou dedicar toda a sua attenção para um assumpto de tanta importancia, olhando V. Ex. debaixo de um ponto de vista mui limitado os altos principios em que assenta o codigo internacional, desconhecendo ainda o legitimo direito que assiste ao meu governo no caso e acto que V. Ex. tanto estranha, que não duvido quererá reconsidera-lo.

Me é penoso, Sr. ministro, que V. Ex. tenha podido encontrar em minhas notas motivos para a queixa que faz de falta de respeito ao ministro acreditado de uma nação amiga, quando minha intenção foi abundar no contrario, conforme a politica constante do meu governo; muito mais quando o ministerio tinha fundados motivos para apresentar queixas contra a falla de consideração do Sr. ministro para com este ministerio, e, o que é mais, para com o proprio governo; e já que V. Ex. levou a bem provocar esta menção, me permittirá designar aqui esses motivos justificados.

V. Ex. ha de recordar-se de que quando o estado de guerra em que se acha empenhada a republica contra seus pretenciosos conquistadores, exigio que a cidade de Assumpção fosse desoccupada por seus habitantes e declarada ponto militar, o governo ordenou sua total evacuação, como opportunamente foi communicado a

V. Ex., cuja ordem foi pontualmente cumprida por nacionaes e estrangeiros; V. Ex., porém, fazendo-se a unica excepção, julgou dever contrariar aquella disposição governativa. Então se lhe declarou da parte do governo, que essa circumstancia, porozosa para elle, lhe fazia esperar não contribuiria para que alguém contraviesse ao mandado do governo.

Não obstante isto, e a manifestação que officialmente fez V. Ex. de haver admittido temporariamente na legação algumas famílias inglezas, julgou dever continuar mantendo alli um crescido numero de estrangeiros de differentes nacionalidades, que admittio em um momento em que ainda sem fundamento algum se podião julgar em perigo pela approximação de navios inimigos; e V. Ex. deve persuadir-se que, se bem que não fosse isto obrigatorio para o governo, segundo sua politica de moderação, quiz tolera-lo assim de que já que estavam na legação americana, não fossem inquietados, confiando em que o ministro dos Estados-Unidos deveria despedi-los logo que desapparecesse o motivo do terror.

Vão, porém, fazer cinco mezes que os navios inimigos apparecêrão momentaneamente no porto de Assumpção, e cessou todo o perigo para esses individuos.

Ocorrêrão depois casos desagradaveis entre este ministerio e a legação de V. Ex. com a provocação de seus asylados; e entretanto nenhum delles deixou aquella residencia para cumprir as ordens do governo, e pelo contrario se tem recebido outros, segundo se evidencia da nota de V. Ex.

Além disto V. Ex. deve recordar-se que não se dignou communicar a este ministerio nem o simples recebimento de sua nota de 23 de Fevereiro ultimo, na qual, entre outras cousas, lhe dizia que, no interesse de evitar qualquer incidente desagradavel, permittia a V. Ex. que os cidadãos americanos Bliss e Manlove podessem residir na morada de V. Ex., prevenindo, porém, de que, não pertencendo á classe de serventes, em que apparecem na lista da legação americana, não pudêrão sair della, em cujo caso a policia devia recolhê-los, como se reilerou a V. Ex. na nota de 4 de Março ultimo: porém V. Ex. não só dispensou-se de accusar o recebimento dessa nota deste ministerio como olhou com pouca consideração o seu pedido, deixando andar pelas ruas da cidade os ditos individuos, declarando em sua nota de 24 de Março ultimo, que não reconhecia violação de lei nem culpabilidade da parte de Manlove quando sem permissão competente abriu a casa de um subdito francez que se achava fóra daquelle lugar.

Quando consecutivamente se derão da parte de Manlove, West e Bliss casos de provocação directa á autoridade, este ministerio, chamando seriamente a attenção de V. Ex. em vez de lançar mão de outras medidas que com direito podia adoptar, pedio a V. Ex. segurança de que se não repetirão aquelles insultos: V. Ex., porém, não se servio dar alguma. Também não se servio accusar o recebimento da nota de 22 de Fevereiro, em que se lhe enviou a ordem do governo da mesma data, determinando a evacuação da capital, por declarar posto militar, nem a de 28 do mesmo mez, em que se lhe enviou cópia do decreto supremo que declara todo o territorio da republica em estado de sitio.

Apesar destes antecedentes, o ministerio, guiando-se pela politica grave e circumspecta do supremo governo da republica, conservou tambem sua conducta cheia de moderação com o representante da nação amiga, os Estados-Unidos, que, sem injustiça, não poderá deixar de o reconhecer; e é justamente devido a esta circumstancia o pezar com que vio que V. Ex. attribue á minha nota de 27 falta de respeito a um ministro acreditado de uma nação amiga; e posso assegurar que está fóra de minha comprehensão conceber que pelo facto de solicitar-se a entrega de um homem culpado refugiado na legação, e de haver-se mandado um official busca-lo duas horas depois de entregue a nota, possa inferir-se agravo, ou justificar semelhante queixa.

Não posso deixar de exprimir a V. Ex. sincero agradecimento pela acquiescencia ou cortezia que V. Ex. julga ter usado, dando-me conhecimento das pessoas asyladas em sua casa: e me permittirá por minha vez declarar a V. Ex. que este ministerio não pôde reconhecer o direito de não responder á pergunta que lhe fez em sua nota de 27, porque, se bem que esse conhecimento possa ser de negocios internos da legação, nem por isso corresponde menos á soberania territorial de sua residencia, como fica demonstrado no caso de Leite Pereira, cuja desappareição não foi explicada senão pela nota de V. Ex. de 22.

Volvendo ao ponto da ida de um official de policia para acompanhar o reclamado, não me é dado comprehender a razão que assista tão imperiosamente a V. Ex. para infundir em seu animo a indeclinavel resolução de não entregar a pessoa em questão. Ainda quando não houvesse um precedente, está na ordem natural das cousas como um aresto da pratica commun; porém V. Ex. manifesta de uma maneira conclusiva que em nenhum caso está disposto a entregar á disposição da autoridade, e,

quando muito, a dizer ao asylo que sua casa não pôde continuar a dar-lhe asylo.

Se offensa podosso ter havido na remessa do dito official, considero-a muito lavada a negativa de V. Ex., e a despedida do mesmo official sem ter desempenhado sua commissão, sendo, entretanto, mui indifferente que Leite Pereira seja entregue ou despedido da legação dos Estados-Unidos para ser preso na rua por um funcionario menos qualificado.

V. Ex. diz que, segundo todos os escriptores sobre as leis Internacionais, o ministro estrangeiro não está obrigado a entregar seus asylados, excepto em caso de acto definido criminoso contra o estado ou contra o soberano; e acrescenta V. Ex. que sendo isto reconhecido como lei, em taes casos segue-se que antes de entregar a Leite Pereira deve podir que se especifique a offensa ou offensas do que é accusado.

Sem reconhecer em sentido absoluto o que V. Ex. dá a este principio, cumpre-me dizer a V. Ex. sobre este ponto que quando o governo da republica solicitou de V. Ex. a entrega de Leite Pereira, declarando claramente ter violado disposições governativas, o que é evidente e notorio a V. Ex. mesmo, além da expressão de estar accusado e de que deve comparecer em juizo, não ha hesitar um momento de que o caracter de culpabilidade do dito individuo não é do genero das offensas communs, que comprehende o trecho de Vattel, citado na nota de V. Ex.

Debaixo desta intelligencia, não vejo nenhuma obrigação de dar a V. Ex. mais explicações ácerca do crime do accusado, cujo comparecimento perante o tribunal competente é urgente, e pelo contrario tenho motivos de estranhar sobremaneira a pretensão de V. Ex. de que lhe sejam comunicadas as accusações especificadas contra o referido Leite Pereira, para que, se fossem de caracter grave, exigissem dessa legação adverti-lo de que não pôde por mais tempo dar-lhe asylo, isto é, constituindo-se juiz privativo da questão e da causa do delinquente neste paiz.

Reconhecer em V. Ex. essa attribuição seria abdicar o meu governo seus direitos e prerogativas, com mingua da honra e dignidade da nação.

Queira V. Ex. aceitar meu especial agradecimento pela transcrição de uma parte do § 48 cap. IX de Vattel, Liv. IV, e crer que é precisamente em presença dessa mesma citação, e do que se segue na obra daquelle celebre autor, que pedi a V. Ex. que Leite Pereira fosse posto á disposição da justiça. E isto é, Sr. ministro, quanto julgo estar autocrisado a dizer na questão de um hospede que provoca a discussão, confiando que V. Ex. ha de considerar com conhecimento bastante para fazer justiça a si mesmo.

Para não offender, e seguir precisamente a pratica deste direito, é que o ministerio em mais de uma occasião tem desejado que o Sr. ministro não abrigasse em sua casa e nos fundos della tantas pessoas de diversas nacionalidades até privar de seus operarios os estabelecimentos publicos do governo, por muitos mezes, como George Milles, prisioneiro de guerra, posto a soldo em serviço do arsenal em identicas condições com os contractados João Walet, engenheiro, e Guilherme Newton, director de fundição, todos Inglezes, que com outros se achão asylados no palacio de V. Ex.

Por outro lado, um asylo tão prolongado, como aparentemente infundado, em uma praça puramente militar, e sem outros habitantes senão o Sr. ministro americano, seus hospedes e asylados, como V. Ex. os qualifica, poderia ter suscitado com justiça uma discussão mais séria sobre a extensão que V. Ex. entende dar ás immunidades do seu palacio; o governo, porém, quiz com empenho evita-la, e limitou-se sobre este ponto a ligeiras e amistosas indicações.

Pelo que toca á menção de V. Ex. sobre o caracter official que dá ao asylo, devo dizer que antes de ganhar a casa de V. Ex. recebeu na manhã do dia 16 uma nota deste ministerio em que, dando merecimento a uma declaração do encarregado de negocios de Sua Magestade el-rei de Portugal, declarou-lhe na questão que teve ha tempos com o vice-consul daquelle nação que só a este reconhecia como unica pessoa competente com quem devia entender-se em assumptos do consulado de S. M. Fidelissima, não podendo aquelle ser reconhecido no caracter de gerente do consulado, que solicitou o Sr. consul Madruga por uma nota que dirigio a este ministerio e que não foi respondida. Este facto me faz prescindir da apreciação desta questão, quando por outro lado o mesmo hospede de V. Ex. lhe terá informado detalhadamente de todo o occorrido a este respeito com o governo em presença das peças officiaes.

E devo declarar ingenuamente a V. Ex. que ainda que esteja mui distante de conhecer os motivos que houvessem aconselhado o Sr. ministro para negar a Leite Pereira o cumprimento de todo o seu desejo, sempre manifestado, de deixar essa

legação para ir ella mesma entregar-se á autoridade, quero respellar as razões que poderão ter influido no animo de V. Ex.

Ainda que me não proponha articular aqui a incompetencia da residencia da legação americana no ponto militar, devo observar a V. Ex. que confio em que não poderá escapar a V. Ex. que, convertida a Assumpção em praça militar, e residindo o governo e o povo, assim como os agentes e subditos estrangeiros, em outros lugares, não só se affecta as leis do Estado, como se cria um formal embaraço ao serviço interno daquella com a conservação dentro dos seus limites de um palacio diplomatico.

Deixando, pois, de lado a questão da residencia da legação de V. Ex. em Assumpção, onde não ha objecto de attentões diplomaticas, passo a manifestar a V. Ex. que havendo cessado o motivo plausivel do asylo concedido na legação americana, esse asylo deve igualmente cessar, muito principalmente quando tem começado a affectar seriamente os regulamentos militares do ponto e as disposições mais terminantes do governo; que, se no momento da desoccupação da cidade tolerou-se esse asylo, não ha razão, nem é licito que continue em tal estado de cousas como uma casa de refugio; e declarando não dever dar explicações nem dos individuos nella comprehendidos, nem dos que para o futuro alli se refugiarem.

Sem receio de enganar-me, posso assegurar a V. Ex. que não poderá citar precedente algum, e pelo contrario, ninguém poderá desconhecer a razão e justiça que acompanhão o procedimento leal e prudente do meu governo em uma questão de alta transcendencia politica; e V. Ex. mesmo ha de reconhecer que debaixo de todos os aspectos offerece a maior inconveniencia e perigo uma semelhante casa com immuniidade diplomatica em um posto strictamente militar; em uma palavra, Sr. ministro, não posso duvidar um só momento que V. Ex., pesando em seu espirito estas graves considerações, achará que o exercicio de seu ministerio e as immuniidades de sua legação são incompativeis com o modo de ser o lugar de sua residencia, e que só pelo facto de haver-se collocado em uma praça militar, relaxou uma parte de seus privilegios, e especialmente o direito do asylo.

Estas circumstancias vêm a revestir-se ainda de um caracter mais grave quando V. Ex. declara oficialmente que Leite Pereira, como V. Ex. mesmo, se acha inteiramente ignorante da natureza da accusação contra elle, e de que V. Ex. se constitue o juiz que deve determinar sobre accusações especiaes contra seu hospede para determinar a cessação ou continuação do asylo que lhe concede.

Não obstante, o meu governo está sempre disposto a guardar toda a consideração para com a nação amiga dos Estados-Unidos, e a fazer em obsequio ao seu ministro tudo quanto a salvação do Estado e sua melhor defesa permittirem; porém sinto ter de declarar-lhe que os asylados do palacio de V. Ex. não podem já continuar a ser tolerados indefinidamente em uma praça militar, sem temor de que, abusando do asylo, se tornem pessoas perigosas para ella, se não agentes do inimigo, e tendo em consideração a situação da republica e a da cidade da Assumpção, bem como as circumstancias expressadas, além das declarações que V. Ex. fez na nota de 4 de Abril ultimo, de não poder dar segurança de que não se repitão factos como os de Manlove, e outros analogos, dá-se o caso de chamar seriamente a attenção de V. Ex.

A' vista do exposto, venho rogar a V. Ex. se sirva despedir do seu palacio, amanhã, antes do pôr do sol, ao referido José Maria Leite Pereira, assim como todos os mais individuos, que sem pertencerem á legação se achão nella, alguns como hospedes e outros em outras qualidades, segundo a declaração de V. Ex.

Não terminarei esta nota, Sr. ministro, sem offerecer a V. Ex. uma outra observação de tocante interesse, e é quando em geral nacionaes e estrangeiros têm cumprido religiosamente a ordem da evacuação da cidade, e o governo lhes concede a protecção e soccorro possiveis no estado de plena guerra do paiz, lutando braço a braço com o inimigo, que, tenaz, pretende seu exterminio, e sobretudo quando a ordem publica, a moralidade do povo em todas as partes, e as disposições governativas, garantem as pessoas e seus interesses, não se pôde comprehender em boa significação a permanencia indefinida dessas pessoas na legação americana; militando esta circumstancia, por si só, sem trazer em conta outros antecedentes, de maneira a fixar a attenção do governo mui seriamente sobre ella nos sollemnes momentos actuaes.

Estas poderosas considerações põem em evidencia a mais plena justificação do pedido do meu governo, e me infundem a mais positiva confiança de que V. Ex. reconhecerá não só a justiça, mas a moderação desta petição, e que cessará aquelle asylo.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças de minha distincta consideração e apreço.—Gemesindo Benitez.—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 12 de Julho de 1868. — A S. Ex.^a Gumersindo Benítez, ministro interino dos estrangeiros.

Senhor. — Tenho a honra de accusar recebida sua nota de hontem, em a qual V. Ex. estende-se sobre as circumstancias sobrevindas e a discussão havida em consequencia da prolongada residencia nesta legação de certas pessoas que lhe não são portoneontes, e conclue dizendo que é esperado por esse governo de que todas essas pessoas se retirarão antes de findo o dia. Estando assim restringida a poucas horas, não me é possível alludir aos outros muitos pontos tocados em sua nota, e me vejo obrigado a deferir uma resposta formal para outra occasião.

Não deixarei, contudo, de observar que inteiramente não estou conforme com as opiniões e conclusões apresentadas por V. Ex. em relação aos direitos e immuniidades dos ministros estrangeiros e das legações. Porém isto não affecta o lado pratico do caso em relação a todas as pessoas, as quaes V. Ex. menciona por seus nomes, como em permanencia e contra os desejos do governo. Todos elles se expressavão, inclusive o Sr. Leite Pereira, apesar do seu má estado de saude, que, para livrar-me de todo o embaraço por suas causas, deixariam voluntariamente hoje, de dia, esta legação; e daquelles cujos nomes forão dados, não ha muito, como pertencentes á legação, ficarão somente o Dr. Carreras, o Sr. Rodriguez, o seu criado e a senhora do Sr. Leite Pereira.

Acredito que nenhuma objecção será feita á permanencia aqui desta senhora, como amiga e companheira da Sra. Washburn. Estes cavalheiros, contudo, concordarão em partir, como os demais, se o governo insistisse nisso. E eu, apesar disso, preferiria que ficassem. Tacs são tambem os seus desejos, e por isso os suppiquei para que se demorassem até que fosse informado da determinação final do governo. Não creio que se lhes faça alguma offensa, a não ser o simples facto de permanecer na legação; e, se o governo insistir na retirada, então entenderá que, não tenho o direito de receber hospedes ou visitantes em minha casa, o que me collocaria em uma posição tão anomala e singular, que me obrigaria a tomar uma decisão differente da que havia intentado, e por isso espero que o governo não insistirá sobre esse ponto.

Sentirei profundamente a partida das Sras. Thomaz e Eden, pois que suas assistencias a Mme. Washburn crão necessarias para sua commodidade e saude. A Sra. Thomaz servio como ama de leite em quasi todo o tempo que esteve em minha casa, e agora é bem sensível o seu estado de saude. No caso que não ouça fallar no regresso da canhoneira americana (que espero por horas), dentro de muito breve espaço de tempo, será meu dever para com minha familia pedir-lhe passaporte e passagem livre por entre as forças militares, e d'alli para Buenos-Ayres.

Aproveito esta occasião para reiterar os protestos de minha distincta consideração. — Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio das relações exteriores. Luque, 12 de de Julho de 1868. — Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de V. Ex. desta tarde, em resposta á de hontem deste ministerio, em que V. Ex. se serve dizer que, tendo de restringir-se aos poucos momentos de que dispunha, lhe era impossivel entrar nos muitos pontos mencionados na minha nota, e se via obrigado a deferir para outra occasião uma resposta mais formal, observando entretanto não achar-se inteiramente conforme V. Ex. com as minhas opiniões sobre os direitos de immuniidades de ministros estrangeiros e legações; mas que em nada prejudicava nisto praticamente o caso das pessoas por mim indicadas; pois que todas, inclusive Leite Pereira, haviam declarado que, para livrar V. Ex. de todo o embaraço por sua causa, deixariam voluntariamente essa legação; e que daquelles cujos nomes forão dados como não pertencentes á legação, ficarão somente o Dr. Carreras, o Sr. Rodriguez, o seu criado e a Sra. de Leite Pereira, presumindo que nenhuma objecção se faria á residencia desta senhora ahi, como amiga e companheira da Sra. Washburn, que estes mesmos senhores comtudo manifestarão, como os outros, o seu desejo de partir, se o governo insistisse nisso, e que V. Ex. preferia muito que ficassem, sendo tambem isso o desejo delles; e por isso os tinha supplicado V. Ex. para ficarem até ser novamente informado da determinação final do governo, não constando a V. Ex. que houvesse queixa alguma contra elles, excepto a simples permanencia na legação; mas, se o governo insistisse sobre a entrega delles, V. Ex. ficaria entendendo que não tem direito de ter hospedes ou visitantes em sua casa.

V. Ex. accrescenta que isto o collocaria n'uma posição tão anomala e singular, que o obrigaria a tomar uma resolução differente da que tencionava, e que por isso esperava que o governo não insistisse sobre isto, sentindo V. Ex. profundamente a partida das Sras. Thomaz e Eden como necessarias para commodidade e saude da

Sra. Washburn; e concluo que, no caso de não ter noticia do regresso da canhoneira norte-americana dentro de muito pouco tempo, seria um dever do V. Ex. para com sua familia pedir passaportes e meios para ella passar pelas linhas militares, e de lá para Buenos-Ayres.

Restringindo-me tambem pela pressa de passar a V. Ex. esta communicação, vou cingir-me aos pontos principaes e mais momentosos, ficando qualquer falta que haja para repara-la opportunamente, quando V. Ex. me fizer a honra de enviar a resposta formal que prometteu.

Não tendo, Sr. ministro, as minhas opiniões e conclusões sobre a extensão das immuniidades merecido a approvação de V. Ex., farei novos esforços, quando V. Ex. me indicar as suas.

Estimo que V. Ex., apesar de não concordar com estes principios, quizesse agradar ao meu governo, mandando que sahissem hoje da sua casa todas as pessoas cujos nomes eu citára, inclusive Leite Pereira; mas, se escrevi alguns nomes na minha nota de hontem, não foi com intenção de limitar a elles unicamente o meu pedido; se me servi dos nomes de alguns, foi tão sómente para lembrar a V. Ex. que ainda ali estavam; devo, porém, esperar que V. Ex. assim procedesse; pois que teve a cortezia de fazer retirar as Sras. Thomaz e Eden, de que necessita a Sra. Washburn.

Nunca foi meu intento molestar esta senhora e nem a sua amiga a Sra. Leite Pereira, que com razão presume V. Ex. pôde ficar sem objecção alguma junto della, como podem ficar ao seu serviço as Sras. Thomaz e Eden, que senti tivessem deixado a sua casa; mas amanhã serão ellas prevenidas de que podem voltar.

Sinto tambem, Sr. ministro, que V. Ex. julgasse conveniente comunicar a este ministerio que, se o meu governo chegasse a insistir pela sahida dos Orientaes Carreras e Rodriguez, V. Ex. ver-se-hia obrigado a assumir attitudo differente da que tencionava na persuasão do contrario.

Esta phrase parece tão obscura, que talvez molestasse a V. Ex., pedindo alguma explicação para o poder responder, se não acreditasse que ella foi dictada pela crença de não terem esses individuos outras culpas senão a sua residencia nessa legação. Entretanto, não é assim; e agora cumpre-me dizer a V. Ex. que tambem a justiça os reclama, e de maneira tão peremptoria, que é forçoso rogar a V. Ex. os queira despedir amanhã, á 1 hora da tarde.

É penoso para mim solicitar de V. Ex. em tão curto espaço de tempo a despedida de dous hospedes, mas são urgentemente reclamados pela justiça. Esta declaração não a fiz a V. Ex. em minha nota anterior, por confiar que V. Ex. não só não teria motivos de preferencia para com elles sobre os outros asylados, nem julguei dever fazer outra communicação sobre um assumpto de tal natureza, que deu origem a uma correspondência que meu governo quizerá ter evitado, preferindo que a acção da justiça os encontrasse na rua.

V. Ex. vê que ha culpabilidade da parte dos ditos Orientaes, e que não só devem ser levados ante os tribunacs, mas que cumpre fazê-lo com urgencia; e eu confio que, se, quando V. Ex. os suppunha innocentes, lhes pedia que ficassem em sua casa, agora que sabe que são culpados, se apressará a despedi-los.

Esta resposta e as condições actuaes do lugar de sua residencia dispensão-me de entrar em apreciações sobre a questão de ter V. Ex. ou não o direito de ter hospedes ou visitantes em sua casa.

Agradeço a V. Ex. a noticia de que brevemente tenciona mandar sua familia para Buenos-Ayres.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Gumesindo Benitez*.—Ao Sr. Charles A. Washburn etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 13 de Julho de 1868.—À S. Ex. Gumesindo Benitez, ministro interino dos negocios estrangeiros.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebido o seu officio de hontem, em o qual V. Ex. me informa, depois de um breve resumo do que se havia passado em relação a certas pessoas, as quaes por algum tempo se domiciliarão em minha casa, que, em despedir todos os individuos que não pertencião á legação, estava eu firme na minha presumpção de que não houvera a menor intenção por parte do governo que as Sras. Pereira, Eden e Thomaz, cuja permanencia por algum tempo mais foi desejada por Mm. Washburn pelas razões expostas em meu officio de hontem, de molestar ou intervir com as suas permanencias aqui.

A isso se ajunta que estas duas ultimas serão prevenidas de poder voltar hoje. Por esta promptidão e consideração feita a Mm. Washburn queira V. Ex. accitar os meus sinceros agradecimentos.

V. Ex. depois allude a respeito da continuação da residencia aqui dos Srs. Carreras e Rodriguez que, em vez de serem accusados sómente por permanecerem nesta lega-

ção, são reclamados pelos tribunaes da justiça, o de um modo tão peremptorio, esparando-se que deixarão esta legação hoje á 1 hora do dia.

Havendo sido informado do conteúdo do seu officio, manifestarão estes cavalheiros grande surpresa; porém disserão estar promptos para ir de uma vez affrontar o desfazer quaesquer accusações que se lhes possam fazer, e effectivamente retirarão-se antes da hora marcada.

Foi com profundo pezar, como nunca experimentei na minha vida, que deixei sahir de minha casa, sob taes circumstancias, amigos a quem muito estimo, e que serão meus hospedes durante cinco mezes; e estou persuadido que elles sairão victoriosos de qualquer accusação que lhes possa ser imputada. Durante todo o tempo em que aqui estiverão, fallámos, naturalmente e com toda a franqueza, sobre todo e qualquer assumpto; e parece-me que, se um ou outro ha commettido ou simulado acto algum criminoso ou offensivo em referencia ao governo do Paraguay, houvera sabido alguma cousa a tal respeito. Porém nada sei.

O primeiro nomeado, o Dr. Carreras, é bem conhecido; veio ao Paraguay na intenção de prestar todo o seu concurso em a causa deste paiz contra o Brasil, expondo sua vida e bens para aqui chegar; porém, como os seus serviços, desejou deixa-lo no mesmo intento, e na crença de que, sahindo para o exterior, faria por ganhar as sympathias, senão o apoio activo de uma ou mais republicas do Pacifico em favor deste paiz. Como este homem, cujos mais intimos sentimentos para commosco, tambem houvesse podido commetter alguma offensa contra um governo que tanto almejava servir, vai além da minha comprehensão.

O mesmo interesse pela causa do Paraguay ha sido igualmente patentado pelo Sr. Rodriguez.

Este cavalheiro, deve V. Ex. recordar-se, veio ao Paraguay em uma qualidade diplomatica, a de secretario da legação oriental, da qual ficou elle encarregado á partida do respectivo ministro, o Sr. Vasques Sagastune. Em seguida á queda do governo que representava, foram suas funções diplomaticas suspensas, e, querendo então deixar o paiz, até hoje não o poudo fazer. Contudo, como V. Ex. sabe, todos quantos têm escripto sobre os direitos de legação estabelecem que, até que possam partir do paiz os membros de uma legação em outro tempo aceita, tenham direitos a certas immunidades, e, se algum delles commette offensa, o governo junto do qual havia sido acreditado não está autorisado para julga-los: porém pôde enviá-los para fóra do paiz e reclamar uma reparação do seu proprio governo.

Como ambos os cavalheiros desempenhárão cargos officiaes, e Carreras os mais elevados, excepto um em seu paiz, seu caso deve naturalmente excitar grande interesse, e minha propria conducta na materia será severamente criticada por meu governo e mui provavelmente por outros; e, se lhe succeder uma grave injuria, provavelmente serei censurado por não aconselhar-lhe de permanecer na legação, a não ser tirado á força. Porém V. Ex. sabe quanto cuidado tenho sempre para evitar qualquer ruptura entre este governo e o meu, e, como estou convencido que elles poderão estreitar-se, por isso desejei fazê-lo.

Porém estou em extremo ancioso de que não lhes succeda damno algum: porque então poucos desejos teria de continuar na carreira diplomatica, e que me inclinaria a abandona-la e não expôr-me a outra experiencia tão dolorosa.

Só tenho que acrescentar que estes cavalheiros ou o Sr. (no original está senhora) Leite Pereira, permanecem nesta cidade; será para mim grande obsequio, se me permittirem enviar-lhes a comida de minha casa, e outras cousas necessarias á sua saude e commodidade. Terá a bondade de avisar-me sobre isto, logo que seja conveniente.

O criado de côr do Dr. Carreras, entretanto, permanece commigo, na qualidade de fainulo.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguay ao ministro americano.

Ministerio de estado das relações exteriores. Luque, 13 de Julho de 1868.

De novo impellido pela justiça, peço desculpa a V. Ex. de o vir novamente incomodar para lhe pedir que se sirva despedir de sua casa o cidadão norte-americano Porter C. Bliss e o subdito inglez G. Masterman, accusados dos mesmos crimes dos outros por quem já tive a honra de dirigir-me a V. Ex.

Aproveito a oportunidade, etc., etc.—*Gumesindo Benítez.*—Ao Sr. Charles A. Washburn, etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo paraguay.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 14 de Julho de 1868.—A S. S. Gumesindo Benítez, ministro accidental das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebida a sua nota de hontem, em que me é pedido que despeça de minha casa o cidadão americano Porter C. Bliss e o sub-

dito Inglez Jorge Masterman, que V. Ex. diz serem gravemente accusados como os mais que foi pedido que deixasse de abrigar nesta legação.

Em relação a estos dois individuos, cumpre-me dizer que sempre os considero como pertencendo a esta legação. O Sr. Masterman veio residir para ella em Setembro ultimo, na qualidade de medico que assiste á minha familia; e na minha nota de 24 de Fevereiro, mas sómente remettida com a de 4 de Abril, o seu nome está incluído como fazendo parte da legação. Como nenhuma objecção foi então feita, considerava eu que como tal era elle reconhecido pelo governo como pessoa de minha casa. O nome do Sr. Bliss tambem foi dado em ambas aquellas occasiões. Em resposta á minha nota de 22 de Fevereiro, S. Ex. o Sr. Berges disse que, não sendo o Sr. Bliss da classe dos serventes, se recolherá para os fundos da legação, pois correria risco de ser preso, se fosse achado fora.

Durante os ultimos tres mezes assim procedeu elle escrupulosamente, e me foi muito util no cumprimento de meus deveres officiaes, e desejo conserva-lo por todo o tempo que residir no Paraguay. Considerando, pois, estas duas pessoas como membros da legação, não posso discutir cousa alguma acerca de sua entrega ou despedida de minha casa. Se o fizesse, abdicaria todas as minhas funcções e direitos como ministro; pois, se reconheço ao governo o direito de retirar uma pessoa, que considero membro da legação, devo concedê-lo para todos; e dest'arte poderia o governo, se quizesse, deixar-me sem uma só pessoa que me servisse, e até sem mulher, filho ou secretario, conforme a argumentação de V. Ex. em sua nota de 11 do corrente, em que sómente se allega que são accusados, e não se me deixa outra alternativa mais que a de o entregar.

Vejo, com tão raro sentimento, como nunca experimentado em toda a minha vida, que, depois de tão longa residencia no Paraguay, onde da parte do governo e povo tenho recebido tanta benevolencia e cortezia, a que tenho respondido de maneira tal, que quasi fiz apparecer a guerra entre o meu paiz e os inimigos do seu, e que continúa a ameaça-la, vejo, digo, que pareço ter perdido a confiança e respeito deste governo. Que os gozei em alto grão até ha pouco, prova-o a correspondencia official e as columnas do periodico official. Mas, ou porque recebi na minha legação pessoas que a ella não pertencião, ou porque me conservei na cidade depois da sua evacuação, ou por alguma outra cousa que ignoro, parece que sou olhado tão differentemente que não vejo que possa servir a meu governo e nem ao do Paraguay, nem a qualquer individuo a continuação de minha residencia.

Esperava conservar-me até o fim da guerra, e não despedir-me do Paraguay, que tem sustentado uma guerra com tal bravura e abnegação, que devem fazer della uma das mais notaveis nas paginas da historia, e de seu illustre magistrado supremo e commandante de seus exercitos, um dos mais conspicuos nos annaes da guerra (na qual suppunha que meu humilde nome occuparia lugar honroso) até que pudesse fazê-lo, vendo-o gozar dessa paz e prosperidade que seu valor e abnegação tinham tão nobremente adquirido. Mas vejo-me obrigado a abandonar esta esperança.

A direcção que julguei dever adoptar parece estar em discordia com as vistas do governo, e assim não vejo mais em que possa ser util. Tenho por isso a honra de pedir passaporte para todas as pessoas pertencentes a esta legação, e que sem a menor demora, tanto quanto permittirem as circumstancias, se me prestem todas as facilidades para deixar este paiz da maneira que convem ao caracter de um ministro acreditado.

Prevaleço-me da occasião para offerecer a V. Ex. a segurança do minha distincta consideração.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio do estado das relações exteriores.—Luque, 16 de Julho de 1868.

Tenho a honra de accusar a V. Ex. o recebimento de sua nota de 14 do corrente, em que V. Ex. recusa despedir de sua casa a Porter Cornelius Bliss, cidadão norte-americano, e a George Masterman, cidadão inglez, o primeiro por pertencer a essa legação e ser muito util a V. Ex. no desempenho de seus deveres officiaes, e o segundo como medico de sua familia, desceando V. Ex. conserva-los consigo durante todo o tempo que se demore no Paraguay, e accrescentando que os nomes desses individuos forão dados a este ministerio como de pessoas pertencentes á legação.

Que, não se tendo feito a menor objecção, V. Ex. considerou-os como reconhecidos pelo governo; que o nome de Mr. Bliss foi igualmente dado em ambas as relações como pertencendo á legação; que na nota deste ministerio de 22 de Fevereiro se declarou a V. Ex., que não pertencendo Mr. Bliss á classe dos serventes, devia conservar-se no interior da legação alim de não ficar sujeito á prisão, sahindo á rua, o que foi escrupulosamente observado nos ultimos tres mezes, que, considerando estas duas pessoas como membros dessa legação, não pôde V. Ex. entrar em discussão sobre a entrega ou despedida dessas pessoas: que, se assim procedesse,

abdicar-lhe todos os direitos e regalias do ministro; porque, se reconhecesse no governo o direito de reclamar qualquer pessoa pertencente à legação, teria talvez de ceder-las todas e poderia acontecer que ficasse V. Ex. não só sem as pessoas do seu serviço, mas ainda sem mulher, filho ou secretário; que, segundo minha humilde nota de 11 do corrente, desde que alleguei que esses indivíduos são accusados, V. Ex. não teria outro recurso senão entregá-los.

Diz ainda V. Ex. que é com pesar, como nunca experimentou em sua vida, que depois de uma tão longa residência no Paraguay, onde sempre encontrou tanta bondade e cortezia da parte do governo e do povo, bondade e cortezia a que procurou corresponder, de modo que quasi causou um romplimento entre seu paiz e os inimigos do meu, e que ainda está imminente, parece a V. Ex. ter perdido a confiança e o respeito que mereceu deste governo até ha tão pouco tempo, como está amplamente provado tanto na correspondencia official, como nas columnas do periodico do governo; mas que por ter recebido em sua legação pessoas que a ella não pertencem, ou por ter ficado na cidade depois de sua evacuação, ou por alguma outra causa que não conhece, parece a V. Ex. que é hoje olhado de modo muito differente.

Accrescenta V. Ex. que não sabe de que utilidade possa ser ao seu governo, ao do Paraguay ou a qualquer individuo, a permanencia aqui por mais largo tempo; que esperava demorar-se até o fim da guerra e não dizer adeos ao povo paraguayo, que tem sustentado a guerra com tal bravura e abnegação que ha de torna-la uma das mais notaveis da historia, e conferir ao seu illustre supremo magistrado e commandante de seus exercitos um dos lugares mais conspiciosos nos annaes da guerra, nas quaes V. Ex. esperava que o seu nome tivesse tido tambem menção honrosa, até que o pudesse fazer, deixando-o no gozo da paz e prosperidade, devidas ao seu valor e abnegação; mas que agora V. Ex. mesmo vê-se obrigado a perder esta esperanza, e que parecendo tão contrario às vistas do governo o procedimento que julgou dever adoptar, parece a V. Ex. que não pôde ser elle de utilidade alguma.

Conclue V. Ex. que pelas razões expostas tem a honra de pedir passaportes para todos os membros da legação, e que com a menor demora que as circumstancias permittão se lhe facultem meios de deixar o paiz, e que sejam elles taes como convenin ao caracter de um ministro acreditado junto deste governo.

Com effeito, Sr. ministro, com a nota de V. Ex., de 4 de Abril, me foi entregue outra, datada de 24 de Fevereiro, em que apparece o nome de George Masterman, boticario, despedido do serviço do governo, mas sem qualificação nessa legação; tendo conhecimento de que V. Ex. conseguira a completa liberdade desse individuo por certo serviço, não me apressei em fazê-lo qualificar nem em desconhecê-lo.

Confiava em que, posto não fossem honrosos os seus precedentes, V. Ex. o obrigaria a comportar-se em sua casa de modo que não se pudesse dar mais tarde o caso que hoje se apresenta. Por outro lado não se fez a menor objecção, porque se considerou que Masterman continuava no serviço por que fôra posto em liberdade.

Seria muito doloroso para o meu governo que uma graciosa concessão, feita para obsequiar e servir um ministro de uma nação amiga, dêsse entrada a esse individuo na casa da legação para ali tornar-se impunemente criminoso, pretendendo acobertar-se com as immunições tão justamente respeitadas nos representantes das nações estrangeiras. Espero que V. Ex. não quererá ver neste passo do meu governo o reconhecimento de Masterman como membro da legação dos Estados-Unidos e gozando de immunições.

O Sr. Porter Cornelius Bliss chegou pela segunda vez a este paiz dous mezes depois de começada a guerra com o Brasil; pediu ao governo para ser incumbido de um seu trabalho litterario, o que lhe foi concedido; desde então ficou ao seu serviço e soldo. Com surpresa, porém, vio este ministerio que o individuo com quem firmára um contracto, não tendo ainda cumprido aquillo a que se compromettêra, e demais empenhado por adiantamentos pecuniarios por conta desse mesmo serviço, era por V. Ex. considerado seu empregado, sem que houvesse precedido o menor aviso.

Então sabendo que o Sr. Bliss era tambem para V. Ex. de não pequena utilidade, permittio-se que elle deixasse a Assumpção, em companhia de V. Ex.; nunca, porém, na qualidade de empregado, que não lhe fôra reconhecida.

Parecia então inexplicavel ao governo tanta abnegação por parte do Sr. Bliss, que sendo recebido na melhor sociedade do paiz, com quem V. Ex. mantinha relações, se elle estava como criado nutro a esperanza de que o que acabo de expôr não pôde considerar-se como reconhecimento de immunições em favor do individuo reclamado.

Fallando V. Ex. unicamente de tres mezes de escrupuloso cumprimento de serviços, esqueceu-se sem duvida de outros em que esteve fôra da legação, para onde só veio

depois da prisão do Sr. James Manlovo, igualmente considerado como membro da legação de V. Ex., o durante o mesmo tempo que Bliss, gozando do mesmo trato social e hoje também accusado pelo mesmo crime.

Prescindindo dos antecedentes destes dous individuos, logo que chegarão ao paiz, não vê V. Ex. alguma coisa de menos regular neste procedimento? Como, porém, V. Ex. se recusa a entrar em qualquer discussão relativa á entrega ou despedida dos mencionados individuos, porei de lado quanto pudera dizer, e appellando para a justiça de V. Ex., com a simples recordação dos factos que acabo de fazer e com a noticia de que Masterman e Bliss são membros importantes de uma conspiração que, de accordo com o inimigo, devia brevemente rebentar no paiz, com o fim de derribar o seu governo e exterminar o exercito que combate por sua existência, não duvido que o ministro dos Estados-Unidos da America expulso de sua casa tão infames criminosos.

Esta declaração, feita depois da que tive a honra de incluir na minha nota de 11 do corrente, quando V. Ex. me pedia explicações sobre a causa do réo Leite Pereira e sobre o que fica dito, não é de certo cumprimento de um dever, mas sim communicação amigavel de que os adventicios dessa legação penetrarão ali sorprendendo a boa fé e cavalheirismo de V. Ex., afim de abusar criminosamente de suas immunidades.

Teria querido evitar a V. Ex. tamanho desgosto; mas a allusão que V. Ex. faz á sua longa residencia no Paraguay; a apprehensão de que parece possuido sob a perda de confiança do meu governo; o receio de não ser por mais tempo util nem ao governo dos Estados-Unidos, nem ao do Paraguay, nem a individuo algum neste paiz, bem como a crença de que, consentindo no julgamento de George Masterman e Porter C. Bliss, terá V. Ex. mais tarde de ceder todos quantos lhe forem reclamados, podendo assim ficar sem um famulo, sem esposa, sem filho ou sem secretario; tudo isso junto dictou o meu procedimento nessa occasião.

Não me compete explicar a causa da opposição que V. Ex. julga encontrar ao seu procedimento, nem as vistas que attribue ao meu governo. Não sei tambem qual a razão por que receia V. Ex. que o seu nome deixe de occupar o lugar honroso na historia da nossa guerra, pois considero que deve ser penoso para V. Ex., como é para mim, o facto de acharem-se em casa de V. Ex. criminosos da ordem desses de que trato.

É certo que o meu governo não recebeu como acto de amizade a permanencia de V. Ex. na Assumpção rodeado de tantos refugiados, e isto indelidamente e sem razão apparente depois de sua total evacuação. Com franqueza de amigo o governo manifestou o seu pezar, e se V. Ex. não julgou conveniente acceder aos desejos do governo, não foi isto motivo para que elle retirasse a confiança que depositava em V. Ex.

De que isto é verdade dá prova o facto de não ter este ministerio apresentado senão quando foi preciso responder á accusação de falta de respeito que V. Ex. fez á minha nota de 28 de Junho proximo passado, julgando dever negar-se a despedir o réo Leite Pereira, que fôra novamente asyiar-se em casa de V. Ex.

Um rapido exame feito na correspondencia deste ministerio e nas columnas do periodico que V. Ex. cita, bastará para desvanecer completamente a idéa de falta de confiança e de respeito por parte do meu governo, que sempre se esforçou em manifestar los ao representante da União Americana e á sua digna familia que pela primeira vez rompeu o bloqueio.

Reforçando por este modo a minha nota de 13 sobre a despedida de George Masterman e Porter C. Bliss, flico persuadido de que V. Ex., informado como agora se acha, se apressará em fazer sahir da casa da legação aquelles que, banhando o solo da patria com o sangue fratricida, pretendem deste modo desmentir os justos louvores que da parte de V. Ex. merecerão a abnegação e grandes sacrificios do meu paiz, assim como os extraordinarios e distinctos serviços que o seu magistrado supremo e general em chefe de seus exercitos, o Sr. marechal Lopez, tem prestado nesta luta.

Parecendo que V. Ex. attribue aos receios já manifestados a situação forçada em que diz achar-se de renunciar aos seus desejos de não sahir do Paraguay até que se conclua a guerra, e que só por isso solicita os seus passaportes, esperarei saber se não fui bastante feliz para dissipar esses receios; só então pedirei ao Exm. Sr. marechal presidente da republica suas ordens com relação aos referidos passaportes e ás facilidades de que falla V. Ex.

Tendo declarado a V. Ex. em minha nota de 12 do corrente que as Sras. Thomas e Eden serão avisadas de que podião voltar para a casa de V. Ex., cumpre-me agora dizer-lhe que, tendo-se-lhes dado conhecimento dessa concessão, responderão que de modo algum voltarião, talvez porque V. Ex. em pessoa não lhes houvesse

fallado a tal respeito; para que proceda como julgar conveniente, provino a V. Ex. do que a referida concessão continua sempre do pó.

Aproveito a oportunidade, etc. — *Gumesindo Benítez.* — A. S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, etc.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio do estado das relações exteriores. Luque, 19 de Julho de 1868. — Não tendo V. Ex. julgado conveniente despedir até ao pôr do sol de hoje os accusados George Masterman e Porter C. Bliss, nem tendo-se dignado responder á nota de reclamação desses criminosos, e urgido pela justiça, venho pela terceira vez solicitar despedida ou entrega dos mesmos, pedindo a V. Ex. se digne tomar em consideração a urgência do caso e a gravidade do crime, em face da situação em que se acha o paiz, prevenindo a V. Ex. que as pessoas do seu serviço, que ordinariamente manda fóra da praça em busca de provisões, são accusadas de conduzirem a correspondencia do inimigo para com os refugiados em casa de V. Ex., bem como as respostas destes. Receiando incommodar a V. Ex., e não tendo grande urgência, deixo de solicitar o comparecimento de taes pessoas perante o tribunal, dando assim a V. Ex. uma prova de alta consideração e respeito, certo de que V. Ex. mandará adoptar medidas relativamente ao serviço interno de sua casa, de modo que se corte este grave abuso de suas justas imunidades. Aproveito esta occasião para repetir a V. Ex. a expressão de minha distincta consideração e apreço. — *Gumesindo Benítez.* — A. S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, etc., etc.

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 20 de Julho de 1868. — Ao Sr. Gumesindo Benítez, ministro accidental das relações exteriores.

Senhor. — Tive a honra de receber a sua nota de 16 do corrente no dia seguinte pouco depois do meio dia. Nessa nota, que responde á minha de 14, V. S., depois do resumo do seu conteúdo, pretende explicar-me as circumstancias em que os Srs. Bliss e Masterman vierão para esta legação.

Quanto ao Sr. Bliss observa V. S. que pouco depois de chegar ao paiz contratou-se com o governo para trabalhos litterarios, e desde esse tempo nesse serviço se tinha conservado, e tinha sido pago.

O Sr. Bliss me informa que nunca teve contracto algum escripto com o governo, mas que lhe fóra dito que receberia certa compensação pelos trabalhos litterarios que desempenhasse: que de tempos a tempos recebeu certa somma de dinheiro em pagamento do trabalho já feito, e que a quantia recebida não excede á somma que lhe é devida. Sendo taes suas circumstancias, não posso ver nenhuma razão justa por que o não admittisse á legação dando-lhe emprego.

V. S. manifesta surpresa de haver sido recebido na legação para servir um homem da validade e capacidade do Sr. Bliss.

Permittir-me-ha observar-lhe que se deu falsa interpretação á palavra *service* empregada na minha nota de 22 de Fevereiro. Dizendo que julgára necessario tomar mais algumas pessoas para meu serviço além das que antes tinha empregado, não disse em que qualidade forão admittidas. O Sr. Bliss me era preciso como traductor e o Sr. Masterman como medico da familia; e como as especialidades de ambos erão perfeitamente conhecidas, julgava completamente superfluo declarar em que seriam empregados. E consultando os autores mais eminentes da lei internacional, não encontro que haja necessidade de que os ministros declarem a qualidade ou caracter das pessoas pertencentes á legação. Basta que seus nomes sejam dados; e se não são exceptuados ficam desde logo habilitados para todos os privilegios das legações.

Respondendo á minha nota de 22 de Fevereiro, S. Ex. o Sr. Berges expressamente reconheceu o Sr. Bliss como fazendo parte da legação; rogou, porém, que como não seria elle conhecido na policia como um de meus serventes, conviria se conservasse dentro da legação. É com effeito a unica pessoa que foi formalmente reconhecida em nota official. Algum tempo depois de publicada a ordem de evacuação, o Sr. Bliss e os mais que naquelle tempo vierão residir dentro de minha casa, comquanto não sahisses a passeio, todavia não se conservavão fechados.

O Sr. Bliss continuava a dormir em sua casa, e costumava ir e voltar á vista da policia: e como nunca era incommodado, deduzo que era isto indifferente ao governo: elle mesino porém espontaneamente se recolhia em sua casa ou na legação. E tanto que quando o nosso infeliz compatriota Manlove cahio em desagrado (*come to grief*) foi á policia acompanhado delle como interprete, e depois de sua prisão varias vezes lhe levou comida, de modo que nunca pude suspeitar que fosse posto em duvida pertencer elle á legação. Não buscou asylo em minha casa como V. S. insinúa. Pelo

contrário foi por perdido muito positivo que entrou para o meu serviço, mas não como meu criado, em tempo em que julgava que seus serviços me eram muito úteis e necessários. Conto pois que V. S. queira admitir que tendo-o aceitado como membro desta legação, e dado disto noticia official, cujo aviso foi recebido, não o posso agora repudiar.

Quanto ao Sr. Masterman, diz V. S. que será muito penoso ao governo que por uma graciosa concessão ao ministro de uma nação amiga, ganhasse elle entrada nesta embaixada para se fazer criminoso, e com impunidade sob as immunições que justamente são concedidas pelas leis das nações.

Não pôde ser tão penoso a V. S. ou ao seu governo como é a mim quando acontece qualquer coisa desta ordem. Ter abusado de minha confiança dessa maneira seria mostrar um grão de ingratidão que se não poderia esperar de homem algum. Porém abusou-se desse modo e de tudo o que Mr. Masterman foi accusado resulta ser verdadeiro, a lei das nações me prescreve um curso inteiramente differente do proposto por S. S.

A lei das nações, como V. S. sabe, é muito explicita e clara não sómente emquanto aos direitos e immunições dos ministros como também ás pessoas pertencentes ás legações. « Tais pessoas, diz Martens (Direito das gentes liv. VII cap. LXV) achão-se sob a protecção das leis das nações e não estão por consequencia sujeitas á jurisprudence do paiz em que habitão, ainda que seja o seu proprio. Não podem ser julgadas por nenhuma de suas acções civis ou criminaes, excepto pelo Estado que representa o ministro. A legislação dos Estados principaes da Europa é positiva sobre este assumpto. »

« LX. Desde o tempo que os individuos do sequito do ministro deixão seu serviço serão julgados pelas leis do paiz onde residem senão forem subditos do soberano que é representado pelo ministro : em caso contrario o ministro não pôde consentir em sua extradicação, ou a ser posto em juizo por actos praticados antes de deixa-lo. » Desta maneira V. S. verá que se Mr. Bliss e Masterman fossem accusados de offensas ou crimes commettidos, estavam em minha legação e não a havião deixado; segundo este grande escriptor, que depois de meu compatriota Mr. Wheaton, é geralmente considerado como a mais alta autoridade do tempo moderno sobre leis internacionaes, não poderia eu « consentir em sua extradicação, ou serem sujeitos a juizos » salvo em seus respectivos paizes.

Diz Wheaton (Parte 3ª, cap. I, secção 15), ao fallar das immunições do ministro :

« Esta immunição se estende não sómente á pessoa do ministro, como também á sua familia e seu sequito, secretario da legação e outros secretarios, criados, móveis e casa de residencia. (Secção 16.) »

« A mulher e familia, criados e sequito do ministro participão da inviolabilidade annexa ao seu character publico (XXX) com respeito ás offensas criminaes commettidas por seus domesticos, ainda que em rigor o ministro tem direito de julgar e castiga-los, o uso moderno os autorisa simplesmente a prender e manda-los ao seu paiz para serem julgados. »

Vattel e todas as autoridades sobre direito das gentes, que hei podido consultar, concordão com os que hei citado, e a lei sendo assim clara e explicitamente estabelecida, perguntaria a V. S. se duvida que eu a respeite ou a viole? Sem duvida que V. S. dirá—respeite-a. Como então devo eu despedir de minha casa estes membros de minha legação ainda quando accusados sem uma directa ou palpavel violação de meu dever de ministro?

Accrescenta V. S. que depois das representações feitas, poz de lado a questão de saber se essas pessoas pertencem ou não á legação dos Estados-Unidos, e deixa aos meus sentimentos de justiça o despedi-los de minha casa, depois da narração dos factos e da declaração que ambos elles, Bliss e Masterman, são membros importantes de uma conspiração que, de accordo com o inimigo, devia rebentar brevemente no paiz, tendo por fim derribar seu governo e destruir o exercito que combate por sua existencia. Que Masterman e Bliss não são membros de tal conspiração, é cousa que por certo não posso provar, pois é quasi geralmente impossivel provar uma negativa. Se, porém, depois de exame e investigações se demonstrar que com effeito elles pertencem a uma tal combinação, ninguém ficará mais sorprendido do que eu.

Depois que a cidade foi evacuada, o Sr. Masterman, que é muito dado a estudos e investigações scientificas, tem passado vida de verdadeira reclusão, nem tem tido communicação alguma com qualquer pessoa fóra do recinto da legação. Quanto ao Sr. Bliss, que durante todo este tempo se mostrou tão familiar, tão franco e tão expansivo para conmigo sobre todos os assumptos, de modo tal que eu acreditava conhecer todo o seu pensamento, esperança e aspirações, estou certo de que, se acaso, como se allega, pertencesse elle a uma grande conspiração contra o governo,

seria autor que, elle proprio, aprogoaria os seus dramas; largaria a pena o calçaria o colhumo.

V. S. ha de permittir que eu observe que a presumpção de que uma pessoa é culpada só porque é accusada acha-se em opposição directa com os principios da lei commum. É maxima desta lei universal que qualquer homem é innocente enquanto não se lhe prova a culpa; V. S., porém, parece adoptar a proposição inversa, isto é, que logo que qualquer pessoa é accusada, é também necessariamente culpada, e por isso pede-me que trato como taes os Srs. Bliss e Masterman, antes de se ter feito qualquer exame ou indagação o sem que me forneça a menor prova de sua culpabilidade. Antes de tratar a qualquer pessoa como criminosa devo ter provas das accusações que se lhe fazem. Entretanto V. S. não produz prova alguma, nem me communica as razões em que funda a sua accusação e pede-me que eu trato estes individuos como se elles estivessem convictos de grandes crimes.

O direito das gentes prescreve claramente o procedimento que se deve adoptar quando se descobre que os membros de uma legação têm praticado qualquer acto illegal. Segundo esse direito o governo offendido pôde pedir que taes individuos sejam mandados a seu paiz para ali serem julgados, e neste caso o ministro é obrigado a acceder ao pedido. Assim pois, se as accusações e provas contra os Srs. Bliss e Masterman me forem transmittidas juntamente com o pedido de envia-los a seus paizes respectivos para alli serem julgados, não terei outra coisa a fazer senão conformar-me, e na primeira oportunidade enviar um delles para os Estados-Unidos e pôr o outro sob a guarda do ministro inglez em Buenos-Ayres. É de esperar que esse procedimento satisfaça ao governo do Paraguay, porque assim as pessoas que offendêrão ao paiz serão d'aqui afastadas e submittidas a julgamento na conformidade de suas proprias leis; e como não ha duvida de que uma canhoneira americana estará brevemente nestas aguas, pequena provavelmente será a demora em levar a effeito tal procedimento.

V. S. concordará commigo em que tenho razões fundadas para admirar-me da declaração constante da sua nota ultima, de que se formava uma vasta conspiração, que de accordo com o inimigo devia rebentar brevemente no paiz, com o fim de derribar o seu governo e de exterminar o exército que combate por sua existencia.

Suspeitei na verdade que se descobrira alguma coisa com caracter perigoso, por ter sabido que o governo adoptára medidas energicas e extraordinarias; mas não tinha a mais ligeira idéa da forma desse movimento, da sua extensão, nem das pessoas comprehendidas nelle.

Conspirações desta ordem não raramente apparecem nos largos periodos de guerra; não suppoz porém que houvesse no Paraguay homens que organisassem uma combinação formidavel, nem que tivessem a loucura de tenta-la. Pôde ser que com effeito houvessem homens mãos a ponto de tentar, mas não suppoz que houvesse tão necios que se envolvessem em uma combinação cujo resultado não podia ser outro senão a propria ruina. A sua nota de 16 me deixa entretanto convencido de que houve alguma coisa neste genero.

Nutro ainda a esperanza de que, depois de completo exame, se verificará de que o movimento não era tão extenso como se suspeitava, e estou ancioso por saber que, como agora creio, elle se limitará a um circulo, com o qual nenhuma das pessoas que têm residido nesta legação manteve jámais relação ou intimidade. Estou plenamente convencido de que um tal resultado é o que mais deseja V. S. e o marechal Lopez.

Tendo por este modo respondido largamente á sua nota do dia 16, lamento que o meu modo de pensar sobre o cumprimento de meus deveres tanto se afaste do que foi manifestado por V. S.; por consequencia não tenho esperanza de ser pessoalmente util, permanecendo por mais tempo aqui. Por motivos que V. S. apreciará devidamente, eu preferiria esperar ao menos a solução da questão da passagem da canhoneira americana além da esquadra bloqueadora.

Não será de certo preciso que se empregue toda a esquadra americana para abrir caminho á canhoneira, e que antes de provocar-se uma guerra contra os Estados-Unidos se permittirá que ella passe sem ser molestada, e V. S. acreditará facilmente que não tenho desejo de infligir aos alliados outra humilhação semelhante á que se sujeitárão por occasião da minha ultima vinda ao Paraguay.

Aproveito a oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados Unidos.—Assumpção, 20 de Julho de 1868.—Senhor.—Depois de encerrada a minha rota em resposta á sua de 16 do corrente, tive a honra de receber a que me dirigio com data de hontem, na qual, pedindo-me de novo que faça sahir de minha casa os Srs Bliss e Masterman, declara V. S. que as pessoas

do meu serviço que costumavam trazer provisões de além dos limites da cidade são accusadas de terem transportado communicações entre o inimigo e as pessoas refugiadas em minha casa. Acrescenta V. S. que, não querendo molestar-me, não solicita o comparecimento dessas pessoas ante os tribunaes, dando deste modo mais uma prova de alta consideração e respeito para comigo, e não duvidando de que tomarei as medidas necessarias para pôr fim a um tal abuso das immuniidades desta legação.

V. S. terá a bondade de aceitar os meus sinceros agradecimentos pela manifestação do seu desejo de não molestar-me. Adverti ao unico criado que costuma ir além dos limites da cidade, de que não deve trazer nem levar qualquer nota, mensagem ou communicação de qualquer pessoa que seja, á excepção de mim ou da Sra. Washburn. Declarou-me este criado, que nunca levou mensagem ou nota de qualquer natureza, excepto recados das pessoas que se achão nesta legação aos encarregados das casas onde anteriormente residião, pedindo-lhes livros, roupas ou outras cousas deste genero necessarias ao seu uso. Determinenci-lhe que d'ora em diante nem isto mesmo faça, e se elle desobedecer ás minhas ordens, logo que de tal fôr informado o despedirei do meu serviço. Quanto ao que diz respeito aos Srs. Bliss e Masterman, permita-me V. S. que eu me reporte á minha nota desta data em resposta á sua do dia 16.

Aproveito esta oportunidade, etc. — *Charles A. Washburn.*

A S. S. o Sr. Gumesindo Betínez, ministro interino das relações exteriores.

Nota do governo paraguayao ao ministro americano.

Ministerio das relações exteriores. Luque, 21 de Julho de 1868.—Tenho a honra de accusar o recebimento da nota de V. Ex., em que com data de hontem accusa recebidas as minhas anteriores de 16 e 19 do corrente, negando-se a que os réos de alta traição á patria, de combinação com o inimigo, George Masterman e Porter Cornelius Bliss, compareção em juizo. Enquanto não dou á V. Ex. a devida resposta, devo prevenir a V. Ex. que, em consequencia da traição combinada com o inimigo, este devia executar certos movimentos: o dia 24 do corrente, e sendo provavel que estes criminosos se evadão de casa de V. Ex., se antes não forem presos, tenho a honra de declarar á V. Ex. que o meu governo veria com o maior pezar dar-se um facto de tanta gravidade, admirando ainda mais uma vez a boa fé e confiança que o Sr. Washburn se compraz em manifestar para com aquelles réos, julgando do seu dever discutir e demorar até agora a prisão de individuos tão perigosos para a causa nacional, sem que tenha sido sufficiente a moderação e cortezia com que este ministerio tem tratado de tão importante questão. Rogo a V. Ex. que me dê a honra de uma resposta o mais breve que fôr possível, e aproveito a oportunidade para renovar á V. Ex. a segurança de minha distincta consideração.—*Gumesindo Benítez.*—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do governo paraguayao ao ministro americano.

Ministerio de estado das relações exteriores, Luque, 23 de Julho de 1868.

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. a immediata entrega de um embrulho lacrado, contendo communicações que o ex-ministro das relações exteriores José Berges entregou á V. Ex. em sua habitação de Salinares, na tarde seguinte á chegada do mesmo Berges de S. Fernando á Assumpção, por occasião da visita de S. Ex. á sua casa, onde pessoalmente se encarregou de guardar o dito embrulho. Com effeito V. Ex., ao escurecer, se dirigio com elle para a legação.

Este embrulho, Sr. ministro, sendo de grave importancia para o meu governo, V. Ex. me ha de permittir que lhe rogue a sua entrega ao official portador desta commissão.

Aproveito esta occasião, etc., etc. — *Gumesindo Benítez.*—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn.

Nota do ministro americano ao governo paraguayao.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 23 de Julho de 1868.—Senhor.—A nota de V. S. desta data acaba de ser por mim recebida.

Nella se me pede que eu entregue ao portador um maço fechado de cartas que me foi dado pelo Sr. D. José Berges em sua casa em Salinares no dia seguinte ao do seu regresso de S. Fernando. Em resposta tenho a declarar que por muitos dias não soube da volta do Sr. Berges, e que quando tive disto noticia soube ao mesmo tempo que elle estava gravemente doente em sua quinta, fui visita-lo, conforme consta do meu diario em data de 22 de Junho, por occasião de dar um passeio.

Isto aconteceu não sei bem quanto tempo depois do regresso do Sr. Bergos, creio porém que foi uma semana ou mais. O Sr. Bergos não me entregou maço algum de cartas, comunicações ou mensagem de qualquer natureza.

Fallámos sobre o estado da guerra e sobre outros assumptos triviaes, a unica cousa que me recorde é de ter dito que os Brasileiros não podião sustentar-se por muito mais tempo, que o seu credito estava esgotado e varias provincias se achavão revolucionadas. Ao despedir-me pediu-me elle que o fosse visitar mais tarde, o que prometti. Não tive porém occasião de o fazer senão uma vez em companhia da Sra Washburn, conforme consta do meu diário em data de 3 de Julho, e nesta occasião encontrei-o ainda de cama. A conversação que tivemos então foi muito semelhante á anterior, mas nem nesse dia nem em outro qualquer entregou-me elle maço de cartas de qualquer natureza. V. S. pois está de todo mal informado a respeito deste assumpto sobre o qual recae a sua pergunta. Nunca recebi cousa alguma deste genero nem delle tive comunicações verbaes ou por escripto depois da sua volta de S. Fernando.

Prevaleço-me desta oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayao ao ministro americano.

Ministerio de relações exteriores.—Luque, 23 de Julho de 1868. —Antes de ter tido tempo de responder á nota que V. Ex. me dirigio a 20 do corrente, como havia dito na minha de 21, recebi a contestação que V. Ex. deu a esta ultima e a ambas vou responder.

Antes de tudo devo mostrar que a parte que tomei neste negocio não era apparente como V. Ex. me accusa, tão pouco cortezmente, em sua resposta de hontem, mas sim effectiva e movida pelo amistosso interesse de não ver apparecer uma nova complicação por um novo abuso de confiança de V. Ex. para com os rãos que protege. Suppoz essa confiança real e nobre e não apparente como V. Ex. classifica a minha intervenção, e esta é a explicação de minha conducta nesta nota.

Não esqueci nella, como V. Ex. suppõe, que acabava de dar-me suas razões, declarando que não entregaria Masterman e Bliss para serem julgados pelas autoridades do paiz como membros de sua legação: quiz só apontar a V. Ex. uma possibilidade traidora, apressando-me em prevenir a excessiva confiança de V. Ex. até nos criminosos de sua casa; no entanto propunha-me offerecer a V. Ex. uma contestação detida sobre os pontos em que parecia apoiar sua resistencia na nota 20.

Tomei a liberdade de pedir a V. Ex. para conservar presos em sua legação a Porter Cornelius e George F. Masterman, e á V. Ex. só pertence fazer o que melhor convenha ao serviço interno de sua casa.

Preenchi um dever que julguei de boa cortezia. Agora devo significar a V. Ex., que dessa mesma casa se respondem e recebem correspondencias dos generaes inimigos, tratando dos pormenores da conspiração, e se V. Ex. persiste contudo nos termos em que o faz, e não quizer crer em uma ingratidão, tenho receio de que continue essa mesma conducta na casa de V. Ex., em que antes como agora têm estado, supponho, encarceradas, pois não têm sahido á rua.

Não fui eu, Sr. ministro, quem disse a V. Ex. que a combinação da revolta arbitraria amanhã, porém agradeço a V. Ex. a noticia.

Muito teria que dizer sobre a relação que V. Ex. recebem de Bliss sobre seu contracto com o governo, e o cumprimento de uma e outra parte, porém não é questão de momento, e V. Ex. sabe que o meu governo não é questão de interesse, nem pôde reconhecer V. Ex. como juiz na materia.

V. Ex. diz que com effeito a unica pessoa formalmente reconhecida em nota official, como membro da legação, é Porter Cornelius Bliss, referindo-se á nota desta repartição de 23 de Fevereiro, porém não posso attribuir essa asserção senão a algum equivoco da parte de V. Ex.; pois tenho á vista essa nota e nada encontro que autorise a pensal-o assim. Pelo contrario, o terceiro paragrapho desconhece expressa e virtualmente a qualidade de membros da legação de V. Ex., aos Srs. Bliss e Manlove, e se se lhes impoz a condição de não sahirem á rua, foi nillando-os aos asylados no palacio de V. Ex., sem ter em vista considera-lo acima dessa qualidade.

Corroborando esta asserção, recordarei que em nota de 20 de Março ultimo tive a honra de dizer a V. Ex. que os mencionados Bliss e Manlove não podião sair da legação, e que só nessa qualidade forão consentidos no palacio de V. Ex.

Por outro facto, como V. Ex. sabe, a especialidade do caso, as circumstancias do paiz e a residencia de V. Ex. em uma praça puramente militar, reclamavão o expresso consentimento do governo para que os individuos propostos para membros dessa legação podessem ser reconhecidos nessa qualidade.

Além disso se recordei a V. Ex. que Porter Cornelius Bliss não tinha permanecido

nos termos da nota de 23 do Foveroiro, foi unicamente para lembrar a V. Ex. que havião decorrido mais dos tres mezes em que V. Ex. fallava em sua nota de 14 do corrente, e que aquella recommendação não tinha sido tão religiosamente cumprida. Se alguma palavra mal traduzida houve nas notas trocadas naquella época, a V. Ex. pertence a responsabilidade de não ter rectificado o erro em tempo.

Tambem não quero incommodar a V. Ex. comprehendendo a tarefa de persuadi-lo de que abusou-se de sua confiança por parte dos réos reclamados, pois minhas declarações officiaes têm para V. Ex. menos importancia que a palavra delles.

Tambem não quero fatigar a V. Ex. com uma longa série de transcripções de direito internacional, para suspender seus escrúpulos, por temer que V. Ex. me accuse de que não quero que o pratique em favor de seus protegidos Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman, e tambem porque não considero aqui lugar proprio. Tambem não me esforcei em dar a V. Ex. conhecimentos mais especiaes sobre a causa dos ditos criminosos, porque, já de antemão, estou notificado de que V. Ex. não permitirá que sejam julgados pelas autoridades deste paiz, mas sim nos Estados-Unidos, Porter Cornelius Bliss e em Inglaterra George F. Masterman, como membros da legação americana.

Não obstante observarei que V. Ex. parece confundir completamente a situação do paiz em plena e exterminadora guerra, com um bloqueio absoluto, e um crime horroroso e atroz, com um estado normal e um crime commum de menos perigo e immediata consequencia; V. Ex. tão familiarisado com os grandes autores poderia citar-me um caso analogo ao que sustenta? Não parece a V. Ex. que se as immuniidades de um ministro chegassem ao extremo a que V. Ex. pretende levar as suas, não haveria nação alguma no mundo que quizesse de bom grado aceitar uma embaixada?

A justiça nacional, que não busca o soffrimento de um homem sem a averiguação e o castigo do crime para pôr o veto ao fatal desenvolvimento de uma fama tão iniqua, como deshumana, não parece a V. Ex. provavel que, salva a republica, o governo dispensar-se-hia de mandar fiscaes para que um fosse aos Estados-Unidos e outro á Inglaterra sustentar uma accusação e pedir o castigo de P. C. Bliss e G. F. Masterman, que sem caracter algum e mendigando o pão chegarão ás plagas de sua patria para fazerem-se agentes de seus inimigos e instrumento de commoção e revolta interna, não livesse respondido no tribunal, porque depois de terem-se feito réos tivessem-se recolhido á legação de uma nação amiga para continuar alli a mesma obra iniqua?

Crê V. Ex. que o ministro que protege taes criminosos com sua bandeira e suas immuniidades está no perfeito exercicio do seu dever internacional? O exercicio desse direito assim entendido em salvaguarda de taes individuos, pôde considerar-se como acto obrigativo de amizade?

A isto accrescente V. Ex. que Porter C. Bliss firmou um compromisso secreto de reciproca obrigação jurando o assassinato do presidente da republica.

Não posso deixar de declarar cathegoricamente a V. Ex. não reconhecer nem ter reconhecido este ministerio a Porter Cornelius Bliss, cidadão americano, e George F. Masterman, subdito britannico, como membros da legação de V. Ex., e por consequente não posso aceitar a discussão de V. Ex. neste terreno.

Sinto, Sr. ministro, que minhas amigaveis expsições em notas anteriores não tenham podido evilar-me esta, e acho-me no imprescindivel dever de dizer-lhe de novo que a expulsão desses criminosos do palacio de V. Ex. antes de entrar o sol do dia 25 do corrente, no que não só procederá com justiça mas tambem conforme á lei das nações.

Sinto tambem ver a V. Ex. com pouca esperanza de ser pessoalmente util permanecendo mais tempo no paiz. Suppunha eu que um representante de uma nação amiga teria prazer em ver frustrada uma grande conspiração urdida para fazer triumphar os inimigos de minha patria, cuja causa mereceu o sympathico interesse do governo da União Americana.

Não terminarei sem agradecer a V. Ex. a menção que se digna fazer da esquadra americana para abrir á força o seu caminho, assim como a sua opinião de que antes de provocar uma guerra com os Estados-Unidos, a canhoneira passará sem ser incommodada; e sobre tudo a segurança de que V. Ex. não tem desejo de arrogar aos alliados outra humilhação como a que se sujeitáráo na occasião de sua ultima chegada a este paiz.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex. as seguranças de minha alta e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.—Gumesindo Benítez.

Nota do ministro americano ao governo paraguayo.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 25 de Julho de 1808.—A S. S. Gumersindo Benítez, ministro interino das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar o recebimento da sua nota de 23, em que, depois de discutir alguns pontos de cortezia, V. S. passa a dar as razões por que Potter C. Bliss e George F. Masterman não deverião ser considerados como membros desta legação, e por mim deverião ser expulsados della. Pelo que toca a questões de cortezia, não tenho desejo de occupar-me dellas por agora.

Se o perigo é tão imminente como V. S. allega, é melhor deixar toda a discussão sobre pontos de cortezia para dias mais tranquilllos, quando, remontando-se ao passado, seja mais facil explicar ou justificar qualquer cousa que tenha parecido então menos conveniente ou bem pensada. Por isso passarei ao assumpto mais serio da sua nota.

V. S. depois da questão de cortezia accrescenta que não foi quem me disse que a conspiração havia sido combinada para arrebentar no dia 24 do corrente, e me agradece a informação. É certo que foi a sua nota de 21 que me deu a primeira informação de que alguma cousa de particular devia tratar-se naquele dia. Dessa nota faço o seguinte extracto: «Comquanto possa dar a V. Ex. a devida resposta, venho prevenir a V. Ex. que pela traição combinada com o inimigo este devia executar certos movimentos no dia 24 do corrente.» É esta toda a informação que tive sobre este ponto, e na minha resposta de 22 disse que V. S. me informava de que a traidora combinação com o inimigo era fazer certos movimentos no dia 24, dando assim quasi litteralmente a traducção de suas palavras a *noticia*, que V. S. me agradece. Certamente me parece que os agradecimentos são melhor devidos de mim a V. S. do que de V. S. a mim. A primeira noticia que tive sobre este assumpto veio consignada na sua nota de 21.

A respeito da questão se os Srs. Bliss e Masterman são ou não justa e legalmente membro desta legação, deixo toda a discussão presentemente. Reclamei, creio, com exactidão, que são, e se agora tivesse que retroceder dessa posição pareceria debil e seria uma confissão de que tinha obrado illegalmente despedindo-me, acto pelo qual seria accusado e censurado pelo meu governo. Póde ser que esteja em erro no meu pensar; porém, mantendo as opiniões que acolho, não tenho outro caminho a seguir senão dar-lhes a protecção da minha legação até que possa envia-los a seus respectivos paizes para serem julgados. Se o governo do Paraguay se julgasse justificado tirando-os pela força, todas as nações do mundo civilisado serão convidadas para dar sua opinião sobre a legalidade do acto.

Quando seja condemnado por erro de entendimento, certamente, porém, serei elogiado por insistir até á ultima sobre os direitos da legação.

Sobre estes direitos da legação, confio que V. S. julgaria que não é por desejo algum de abrigar criminosos. Se as pessoas a quem dei asylo e hospitalidade se compromettêrão ao mesmo tempo em uma trama ou conspiração contra este governo, não ha outro individuo no paiz, salvo aquelles, cujas vidas estavam ameaçadas (talvez eu mesmo tenha sido incluído no numero), quem tenha tanta razão como eu para desejar que a justiça seja administrada e os criminosos castigados. É de meu dever, e mesmo do meu governo, que eu preste todo o apoio que esteja em minhas mãos e que possa fazer com legalidade e consistencia de ajudar no descobrimento dos criminosos, e se V. S. tem algumas perguntas a fazer-me sobre qualquer pessoa suspeita, e possa eu dar-lhe qualquer informação que seja de alguma utilidade para confirmar a verdade, serei muito feliz em fazê-lo de uma maneira amigavel e confidencial (não official).

Sinto observar que V. S. note que suas declarações sejam para mim de menos peso de que as exposições das partes accusadas. Não me arrego o character de um juiz. Digo sómente que, sendo, segundo considero, membros da minha legação, elles não estão sujeitos a serem julgados pelos tribunaes do Paraguay.

Se o governo, entretanto, está convencido que não são membros desta legação, póde persegui-los como criminosos e fugitivos, e os escriptores de direito das gentes têm já prescripto plenamente o modo como taes individuos podem ser tirados propria e legalmente da casa de um ministro estrangeiro.

Não me tocará a mim queixar-me de que nenhum criminoso seja levado pela força, para fóra de minha legação; porém neste caso a responsabilidade do acto ficará sobre o governo do Paraguay e não sobre o ministro que os entregou crendo que não devia assim proceder.

Não alludirei á accusação especial feita contra o Sr. Bliss por temer que V. S. torne a agradecer-me a informação que unicamente havia recebido de V. S. Sómente posso dizer a respeito delle que, se a accusação fosse fundada, não haveria pessoa no mundo que devesse ter tanta razão como eu para pedir seu castigo. E tenho

plena confiança que meu governo fará justiça recta e inflexivel. Duvida disto o governo do Paraguay?

A observação de V. S. dizendo que sentia que eu tivesse tão pouca esperança de ser já útil com a minha permanencia no paiz, e de que acreditava que o representante de uma nação amiga teria prazer de ver mallograda uma conspiração, cujo fim seria facilitar o triumpho do inimigo, responderei que concordo em tudo com V. S. Como já disse, eu tenho mais razão de que qualquer outra pessoa para de-sejar que toda esta questão seja completamente investigada e castigados os culpados.

Quando escrevi a minha nota de 1 do corrente, não tive nenhuma idéa das accusações que seriam lançadas depois contra as pessoas a quem tinha dado asylo e hospitalidade. Porém quando se me pediu para entregar ou despedir de minha casa duas pessoas que considerava membros da minha legação, acreditei que, se o governo insistisse em negar os privilegios da minha legação, não deveria eu permanecer por mais tempo no paiz.

Ha outros pontos na sua nota a que depois teve occasião de alludir; mas, como elles não affectão a questão immediata, não os discutirei agora. Porém, como disse, não sómente estou com desejos senão ancioso de prestar qualquer auxilio que esteja nas minhas mãos para descobrir a verdade a respeito da conspiração de que V. S. fez menção. Por isso acrescento que mais propriamente devêra ter dito na minha nota de 23, em resposta á sua, pedindo a entrega de certo maço: « Enquanto ao maço, nada tenho a dizer, pois que nunca o vi, nem ouvi nada a respeito d'elle. » Porém como V. S. diz que no dia seguinte ao do regresso do Sr. Berges de S. Fernando, o visitei em sua quinta, e trouxe o referido maço, e na minha volta, ao cahir da noite, o depusitei no meu escriptorio, acrescentarei algumas palavras ao que escrevi hontem. Como declarei na minha nota de 23, não vi o Sr. Berges por alguns dias depois do seu regresso. Porém encontro no meu diario o seguinte, que transcrevo litteralmente, apesar de muito má hespanhol, e que o conservo pelo desejo de aprender o idioma: « Á tarde fui visitar a Berges em sua quinta. Encontrei-o muito enfermo e de cama. Depois dirigi-me até á casa da senhora do presidente, a quem achei de saude, porém triste: voltei pela casa de Leite, onde encontrei Vasconcellos doente com febre. Elle mandou por mim alguns bilhetes para Leite. Nada de novo de baixo. »

Tenho sido convidado pelo Sr. Pereira e sua senhora para passar pela sua antiga residencia e trazer-lhes certas cousas de que necessitava, entre as quaes havia algum dinheiro, bilhetes paraguayos. Para agradar-lhes trouxe os alforques do meu amigo Tonensfield, que os tinha pedido emprestado alguns dias antes. Regressando ao escutecer, puz os alforques no meu escriptorio, e na manhã seguinte, depois que o Sr. Pereira contou o dinheiro, entregou-me para guardar, e a maior parte está agora em meu poder.

V. S. admittirá que este assumpto não tem a decencia e a elevação precisa para figurar em uma correspondencia diplomatica. Desço entretanto a estes promenores com esperança que elles sirvão para se chegar ao conhecimento da verdade, e tambem na convicção de que esta informação será recebida com o mesmo espirito com que a dou.

É com profundo pezar que me vejo obrigado a discutir com o governo do Paraguay a questão que se refere aos Srs. Bliss e Masterman. Se ha homem que tenha razão para respeitar a firmeza de principios e estricta fidelidade ao dever, é de certo S. Ex. o marechal Lopez. Depois de ter sustentado em favor da independencia nacional uma luta sem paralelo na historia, depois de ter suportado durante annos trabalhos, perigos e sacrificios para defender seu paiz e manter um principio, elle de certo não pôde ver em outrem a mesma firmeza e a mesma adhesão ao dever se não com respeito e approvação.

Tendo sido descoberta e mallograda a conspiração de que V. S. falla, peço-lhe que transmitta as minhas mais intimas e cordiaes felicitações a S. Ex. o Sr. marechal Lopez. Recordo-me de que o mundo civilisado estremeceu de horror quando o grande e bom Abrahão Lincoln cahio debaixo do punhal de um assassino e da execração universal que este facto provocou.

É para mim um pensamento horrivel e para o qual não acho expressão que haja no Paraguay pessoas que se envolvão em uma conspiração desta natureza.

Digne-se tambem V. S. felicitar a S. Ex. o Sr. presidente pelo seu anniversario natalicio e manifestar o meu sentimento de não ter podido ir hontem, em consequencia do dever urgente de preparar esta nota, visitar a S. Ex. o Sr. vice-presidente em Luque e apresentar-lhe formalmente minhas congratulações.

Aproveito esta oportunidade, etc.—*Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguay ao encarregado do consulado francez.

Ministerio do estado das relações exteriores. Luque, 27 de Julho de 1868.—Tendo dirigido em data de 20 do corrente, uma nota a S. Ex. o Sr. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos, actualmente na Assumpção, em que lhe podia esclarecimentos sobre a permanencia do subdito portuguez José Maria Leite Pereira naquella legação, para onde se transportou contra todas as disposições em vigor de sua residencia ordinaria da Trindade, o Sr. Washburn, confirmando o facto em nota de 22 sobre Leite Pereira, disse o seguinte: que, «sobre os motivos de sua vinda para aqui não tenho outra informação, senão de estar elle fundado sobre as representações de Mr. Cuverville, presentemente encarregado do consulado francez.»

Como para toda e qualquer explicação a este respeito o Sr. ministro dos Estados-Unidos me diz que me dirija a V. S., lhe rogo se sirva m'as dar tão amplas, como o exige um caso tão grave, como estranho.

Aproveito a oportunidade, etc., etc. — *Gumésindo Benítez.*

A S. S. o Sr. Cuverville, encarregado do consulado francez.

Nota do encarregado do consulado francez ao governo paraguay.

Consulado de França, em Assumpção (Paraguay), Luque, 28 de Julho de 1868.—Mui estimado e disincto senhor. —Recebi a nota que V. S. me dirigio hontem á tarde, e na qual me faz saber que, «tendo pedido explicações a S. Ex. o Sr. ministro dos Estados-Unidos sobre o motivo que o obrigou a receber na casa da legação o Sr. Leite Pereira, respondera a V. S. que não lhe constava outro motivo a respeito do Sr. Leite Pereira senão que este subdito portuguez fundava seu procedimento nas representações de Mr. de Cuverville, encarregado do consulado da França», e, considerando V. S. que devo estar melhor informado que o honrado ministro Washburn a respeito do Sr. Leite Pereira, me roga de lhe transmittir esclarecimentos sobre o que tão justamente qualifica de facto grave e estranho.

Primeiro que tudo me permittirá observar a V. S. que o Sr. ministro dos Estados-Unidos não me fez a honra de prevenir que tinha de se servir de meu nome em assumpto official, pendente de um governo junto ao qual estou tão acreditado como elle, e sentir tambem, se quizer reflexionar sobre este facto, de me haver envolvido, sem duvida sem se aperceber, em uma causa que parecia querer deixar sobre mim, e sem ao menos me participar de suas delicadas consequências.

Deixo, porém, ao supremo governo da republica e á V. S. a apreciação deste procedimento, que eu creio, e não sem razão, completamente fóra do uso.

Quanto ao Sr. Leite Pereira, nem V. S. nem o governo paraguay ignorão as relações amigaveis que sempre manteve com o meu antecessor, e que naturalmente continuão entre nós. Por consequencia julguei de meu dever advertir em varias occasiões ao Sr. Leite Pereira do falso caminho em que o dizião compromettido e que elle sempre se negou; continuadamente o aconselhava de não remetter soccorros aos prisioneiros brasileiros, de cuja protecção não estava encarregado, e que o compromettião com o governo local, ou, ao menos, de se entender a este respeito com o governo paraguay.

V. S. reconhecerá quantas vezes aproveitei a occasião de lhe dizer o que pensava a respeito do Sr. Leite Pereira, e, por occasião de minha ultima viagem ao quartel-general do Sr. marechal presidente, procurei despersuadir ao Sr. Leite Pereira de prevenções que não poderia julgar fundadas em presença de negociações energicas.

Depois de minha viagem, e tres ou quatro dias depois, tive occasião de o ver *uma vez* no consulado de Sua Magestade e de lhe repetir de novo os conselhos que tantas vezes me permittio dar-lhe. Fui mais longe; minhas relações com o chefe supremo da republica me permittirão apreciar a alta franqueza de seu character, e eu emprazei o Sr. Leite Pereira de se apresentar a V. S. para explicar-se categoricamente e sem evasivas com V. S. sobre o que se lhe poderia nolar, e assim cortar pela raiz todas as difficuldades anteriores.

V. S. reconhecerá que taes insinuações para o procedimento do Sr. Leite Pereira estão fóra de alcance, e serei obrigado a desmentir officialmente se pretender que foi por aviso meu que pediu hospitalidade ao Sr. Washburn.

Nem a amizade, nem a razão, nunca me poderiam aconselhar um passo não só imprudente, como perigoso para elle, fazendo-o apparecer como culpado, quando apenas era prevenção, senão inutil, pois não vio o fim da situação que creou, nem o quanto poderia durar a hospitalidade que procurou.

Taes são, mui honrado e estimado senhor, as explicações tão detalhadas, como possiveis, que eu tenho a transmittir a V. S. Se as deseja communicar ao Sr. ministro dos Estados-Unidos, que supponho as ignorar, comquanto a sua intimidade com o Sr. Leite Pereira seja mais antiga do que a minha, as prevenções nutridas

contra o governo da republica, ser-lhe-hol grato se me previnir a fim do que ou mesmo aviso ao honrado Sr. Washburn.

Aproveito a oportunidade etc., etc.—*Cuverville*.

A S. S. o Sr. Benitez, encarregado interino do ministerio das relações exteriores.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio do estado de relações exteriores. Luque, 31 de Julho de 1808. —Tive a honra de receber a nota de V. Ex. de 23 deste mez, em resposta á que no mesmo dia lhe dirigi, supplicando a entrega de um maço fechado de communicações que lhe foi entregue pelo ex-ministro Berges, manifestando V. Ex. que nem nas duas visitas que lhe fez, nem em qualquer outra occasião, jámais elle lhe dera maço nem communicação de nenhuma natureza, e que eu devo de tudo estar mal informado a tal respeito, jámais recebeu cousa alguma neste sentido, nem tão pouco teve communicação alguma verbal ou por carta desde o seu regresso de S. Fernando. Recebi tambem outras duas notas posteriores, de 25 e 26, sendo a primeira em resposta á minha anterior de 23 sobre a questão relativa a Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman, aos quaes V. Ex. considera membros da sua legação, e por isso como não estando sujeitos a serem julgados pelos tribunaes do Paraguay; que, se o governo sem embargo está convencido de que elles não são membros da legação, pôde persegui-los como criminosos e fugitivos; que os escriptores sobre o direito internacional têm prescripto plenamente o modo como taes individuos podem ser tirados propria e legalmente da casa de um ministro estrangeiro; mas que a responsabilidade neste caso cabirá sobre o governo do Paraguay, e não sobre V. Ex. Ao mesmo tempo faz V. Ex. allusão a um maço de papeis solicitado na minha nota de 23 com o extracto de uma parte de seu diário; á ultima nota de V. Ex. vem appen a uma communicação de Porter Cornelius Bliss, que V. Ex. diz ter-lhe pedido isto, na qual se contém algumas revelações que fazem suppôr a existencia ha tempos passados de uma communicação secreta entre elle e outros estrangeiros.

A fórma desta communicação parece indicar e com ella medita o referido Bliss dar uma justificação de sua pretendida innocencia.

Passo a responder conjunctamente a estas tres notas de V. Ex. por considerar as partes componentes da questão principal. Posto que nas referidas notas haja pontos que não pude ler sem estranheza, e aos quaes teria desde logo respondido, comtudo, não desejando perder tempo precioso, deixo-os de parte para tratar dos topicos principaes.

Entraria tambem em maiores apreciações sobre a questão Bliss e Masterman; mas como V. Ex. sabe de toda a questão, quanto a serem elles justa e legalmente considerados por V. Ex. como membros de sua legação, e depois de tudo que sobre este assumpto tenho dito a V. Ex., devo tambem limitar minha resposta. Entretanto observarei a V. Ex. que este seu acto não está de harmonia com as benevolas manifestações que fez em prol da justiça, pois estando em suas mãos e sendo como seu estricto dever a despedida desses individuos que devem comparecer perante o tribunal competente, preferio V. Ex. ampara-los com o titulo de membros da sua legação, sem que tenha justificado, nem possa jámais justificar tal qualidade desconhecida pelo meu governo officialmente.

V. Ex. não julga conveniente prestar todo o apoio como pudera dar legalmente para averiguação da grave questão de alta traição á patria, e a circumstancia de ceder a respeito de uns e negar-se a respeito de outros ao pedido que lhe foi feito de despedir de sua casa os criminosos ali refugiados, como aconteceu na causa de Bliss e Masterman, na qual V. Ex. encontra difficuldades, ao passo que superabundão facilidades para proteger decididamente; toma um caracter mais subido, attendendo a que em sua nota de 20 do corrente V. Ex. manifestou a resolução de despedir o seu criado instantaneamente logo que fosse informado de que elle não cumpria suas advertencias relativamente a não trazer ou levar mensagem ou communicação de qualquer natureza ou de qualquer outra pessoa além de V. Ex. ou da Sra. Washburn. Este facto é tanto mais característico quanto V. Ex., fazendo uso de sua discricção, podia entregar á justiça do paiz seus famulos e empregados accusados de crimes, ou mesmo renunciar a todos os privilegios relativos ás pessoas de sua comitiva, com excepção sómente daquelles que fossem nomeados por seu governo, como secretario de legação, etc.

Por mais que procure nas notas de V. Ex. motivo plausivel para a resolução em que se acha firme de não acceder ao meu pedido relativamente áquelles criminosos, não o encontro, e vejo pelo contrario concentrar-se a sua negativa sobre estes pontos: primeiro, que V. Ex. julga ter reclamado com exactidão e reconhecimento desses individuos como membros da legação; segundo, que se agora retrocedesse dessa posição daria prova de fraqueza, e despedindo-os confessaria ter obrado legal-

monte, pelo que seria consurado pelo seu governo, devo observar a V. Ex. que tenho a tal respeito opinião differente fundada na razão e na justiça.

É evidente que o governo nunca reconheceu como membros da legação americana os protegidos de V. Ex.: isto consta de documentos officiaes. E diga-me V. Ex. quantas vezes devo o governo communica-lhe suas resoluções? Mas ainda quando V. Ex. estivesse na crença de que houvera um reconhecimento facto, depois da sua ultima tentativa, não era bastante a declaração official feita a V. Ex. posteriormente de que este ministerio jámais reconheceu nem reconhece taes individuos como membros da legação de V. Ex., não seria isso bastante, repito, para modificar a opinião de V. Ex. e fazer respeitar o direito do meu pedido?

Não tem, pois, a força que V. Ex. crê o seu argumento fundado na crença de que esses individuos são legalmente membros de sua legação, e tambem está fóra do alcance de minha intelligencia comprehender como, recuando dessa posição em consequencia de reflexões posteriores, possa V. Ex. parecer debil ou confesse ter obrado illegalmente, porque a missão de um ministro funda-se na moral politica, e o exercicio de suas funcões se estriba no respeito á razão, ao direito e á justiça, postergando interesses particulares dos povos. Partindo destes principios estou longe de crer que seja V. Ex. accusado ou sequer censurado pelo seu governo, cuja illustração, amor á justiça e respeito ao direito das nações está fóra de toda a duvida, o que o meu governo se compraz em reconhecer.

Permitta-me V. Ex. que eu cite Vattel, o qual fallando dos ministros estrangeiros, diz: « Não deve prevalecer-se de sua independencia para oppôr-se ás leis e costumes do paiz, mas pelo contrario deve conformar-se com ellas tanto quanto possa ser, ainda que os magistrados não tenham faculdade de obriga-lo a isso, e sobretudo forçado a observar religiosamente os principios universaes de justiça. »

A circumstancia que principalmente chama a attenção é que as pessoas refugiadas na legação de V. Ex. são verdadeiramente os membros principaes da conspiração, e que ainda existem alli dous individuos que são tão criminosos, segundo consta dos autos, como a outros refugiados que V. Ex. a meu pedido despedio de sua casa, que já comparecerão no tribunal competente. É para sentir que taes individuos permanecem ainda em casa de V. Ex. protegidos pela bandeira americana, pois não pôde V. Ex. deixar de reconhecer que, longe de serem membros de sua legação, estão elles ali indevidamente asylados; e como V. Ex. sabe, e já o declarou, que sua casa não deve servir de asylo de criminosos, peço de novo a V. Ex. que cumpra com este dever, que é reclamado com urgência pela justiça e pelo direito.

Dizendo V. Ex. em sua nota que o governo pôde fazer o que julgar mais conveniente debaixo de sua responsabilidade, cumpre-me observar que pôde V. Ex. ficar tranquillo a este respeito. Devo entretanto lembrar a V. Ex. que a questão do direito de asylo está resolvida pelo direito publico e pela pratica moderna. Se a inviolabilidade do ministro estrangeiro estender-se até á sua habitação, esta, comtudo, não pôde mais servir como em outros tempos de asylo a individuos criminosos e assim subtrahi-los á jurisdicção competente. Hoje está admittido que quando um criminoso se refugia na casa de um embaixador, o Estado pôde, caso seja recusada a extradição pedida, manda-lo retirar, empregando a força. (*Direito das Gentes*, moderno, da Europa, vol. 3º.)

Segundo este principio de direito internacional, a insistencia da negativa de V. Ex. é destituida de todo o fundamento, e só pôde fazer crer em causas differentes das que foram apontadas.

É especioso, Sr. ministro, o pretexto em que V. Ex. firma sua negativa. Como poderia esperar-se que Bliss fosse reconhecido no character que V. Ex. deseja unicamente pelo facto de ter elle sido pela segunda vez apresentado com Manlove na lista de sua comitiva, se já havia sido isto recusado pelo ministerio na occasião do primeiro pedido?

Por outro lado é evidente que V. Ex. sabia disto quando em sua nota de 4 de Abril ultimo, á qual acompanhou a de 24 de Fevereiro com a lista do pessoal de sua legação, consignou o seguinte: « Avisci a todas as pessoas que não forão aceitas ou reconhecidas como aggregadas a esta legação, e consequentemente com direito a todos os privilegios e immuniades, que se forem além dos limites da mesma legação, o farão por sua conta e risco, e que se neste caso forem presos pela policia eu então não terei de intervir em seu favor. » Por este periodo fica demonstrado que V. Ex. reconheçera que Bliss e Manlove não tinham sido recebidos como aggregados á sua legação.

Devo aqui mencionar a fórma por que V. Ex. communicou a este ministerio a referida lista pessoal de sua legação, na qual da primeira vez incluiu a George F. Masterman e da segunda vez a Bliss Manlove. Veio a ella annexa a referida nota

de V. Ex. do 4 de Abril, como por satisfação á minha de 31 de Março, dizendo V. Ex. que tinha escripto uma nota identica em 24 de Fevereiro affim de remittê-la ao ex-ministro Bergos.

Pelo exposto vê-se que em 4 de Abril ultimo V. Ex. não considerava membro de sua legação Bliss e Mantlovo, nem tão pouco Masterman, não só por não ter sido enviada a sua referida nota de 24 de Fevereiro, como também por não terem elles sido reconhecidos na categoria proposta com o fim de augmentarem o pessoal de sua legação. Além disto quando Mantlovo em caso identico ao de Bliss foi preso pela policia, V. Ex. não o considerou membro de sua legação, porque reconhecia que não havia direito que podesse ser invocado.

Este facto serve tambem para corroborar de um modo particular as razões e o direito que alleguei no meu pedido ainda pendente sobre os mencionados individuos que V. Ex. pretende agora incluir legalmente no pessoal de sua legação.

O argumento apresentado por V. Ex., de que Bliss andava pelas ruas sem ser incommodado pela policia, não procede; o que deve d'ahi concluir-se é que elle foi confundido com outras pessoas que erão verdadeiramente membros da legação, mas este erro de facto não pôde conferir direito algum no sentido da pretensão de V. Ex.

Com estes esclarecimentos sobre as minhas observações anteriores fica bem determinada a questão, e não hesito um momento em acreditar que V. Ex. se dignará de ordenar immediatamente que sejam despedidos de sua casa estes dous criminosos que abusarão da confiança de V. Ex. e da hospitalidade que tiveram generosamente no meu paiz.

V. Ex., que fez varias citações de Vattel sobre este assumpto, deve recordar-se de que este celebre autor diz em sua obra o seguinte: «A casa do embaixador deve estar livre de todo o insulto; debaixo da protecção particular das leis e do direito das gentes; insulta-la é fazer-se culpado para com o proprio Estado e para com todas as nações; mas a immundade e isenção da casa só foi estabelecida em favor do ministro e de seus famulos, como se vê claramente das proprias razões em que ella se firma; poder se-hão prevalecer dessa immundade para converter sua casa em asylo a que se acolhão os inimigos do principe e do Estado, os malfeteiros de toda a especie, e que os furtos á pena merecida? Semelhante procedimento seria contrario a todos os deveres de um embaixador, ao espirito que deve anima-lo e aos fins legitimos que fazem com que elle seja recebido. Ninguém se atreverá a contestar-lo; vamos, porém, mais adiante: estabelecamos como principio incontestavel que o soberano não é obrigado a supportar um abuso tão prejudicial ao Estado e á sociedade. E quando se tratar de um criminoso, cuja prisão e castigo seja importante para o Estado, não pôde o principe ser contido em sua acção por um privilegio que nunca foi concedido para prejuizo e ruina dos Estados.»

Bello, nos seus principios do direito das gentes, diz: «O ministro não deve abusar da immundade dando asylo aos inimigos do governo ou a malfeteiros. Se tal fizer, o soberano do paiz terá o direito de examinar até que ponto deve respeitar-se o asylo, e quando se tratar de crimes contra o Estado poderá mandar que a casa do ministro seja cercada por força publica, não só para insistir na entrega do criminoso, mas ainda para d'alli arranca-lo á força.»

Não tenho intenção de offender a V. Ex., fazendo estas citações, mas o interesse de apoiar minhas exigencias junto de V. Ex. obrigou-me a fazê-las, estranhando muito que até agora tenham sido desattendidos os meus justos e urgentes pedidos sobre os dous grandes criminosos que se achão nessa legação, bem como sobre a entrega do maço de cartas de que V. Ex. se encarregou. Nutro, porém, a esperanza de que V. Ex. não quererá prolongar a sua recusa, que não pôde ser considerada senão como um agravo ao meu governo, pois V. Ex. comprehende a importância do caso, e sabe tambem as consequências que poderia ter uma semelhante resolução protegendo criminosos, sobre os quaes, segundo declarei oficialmente a V. Ex., pesa a accusação comprovada de serem membros importantes de uma conspiração contra o Estado, havendo além disso precedentes de V. Ex. relativamente a outros criminosos; precedentes nos quaes V. Ex. prestou fé á palavra do governo e deu razão á justiça nacional. Diz V. Ex. em sua nota de 25: «Se algum homem ha que tenha motivo para respeitar a firmeza e a estricção adherência ao dever, é o marechal Lopez; depois de ter sustentado uma luta pela independencia nacional, quasi sem paralelo na historia, e de ter supportado annos de trabalho, de perigos e sacrificios para defender seu paiz e sustentar um principio, elle não pôde ver em outrem a mesma firmeza e a mesma adherência ao dever senão com respeito e approvação.»

Devo manifestar a V. Ex. meus agradecimentos e declarar-lhe ao mesmo tempo que pôde descansar, certo de que o Exm. Sr. marechal presidente, firme e consequente com os principios de sua sã politica e com os seus nobres sentimentos,

já mais deixará de apreciar as boas acções, e de tributar o devido respeito a consideração aos actos verdadeiramente meritorios inspirados pela justiça e pelo direito, assim como nunca os consagrou ao procedimento que se afasta de tão santos princípios.

Agradeço igualmente a V. Ex. as suas expressões de sympathia e os cumprimentos que dirige ao Exm. Sr. marechal presidente da república, e considera um dever transmitir a S. Ex. a sua intima e cordial felicitação, por se ter descoberto e malogrado a conspiração, saudando ao mesmo tempo a S. Ex. pelo anniversario do seu natalicio.

Julgo dever consignar aqui a honrosa circumstancia de que V. Ex. em sua nota de 25, que eu ainda não recebera quando fiz uma viagem á capital, se offercia para auxiliar-me na descoberta dos criminosos e assegurava que se eu tivesse algumas perguntas a fazer-lhe, ou pudesse V. Ex. dar-me qualquer informação que fosse de utilidade, julgar-se-hia muito feliz em poder fazê-lo de um modo amigavel e confidencialmente. V. Ex. escrevia-me assim precisamente quando eu me resolvêra a dar um passo inteiramente amigavel no interesse de restabelecer em melhor pé as relações de V. S. com este ministerio; mas infelizmente, nem as espontaneas offertas de V. Ex., nem o passo officioso que dei produzirão os resultados que eu esperava.

Obrigado a adoptar um procedimento especial em consequencia do observado por V. Ex. pouco conforme com os principios da pratica universal e da reciproca conveniencia das relações officiaes, fiz a V. Ex., na tarde do dia 25, em sua casa, minha visita que, se na verdade, tenho pezar em dizê-lo, foi baldada, pelo menos ficará como uma prova positiva de distincta consideração para com V. Ex., tendo o meu governo por este modo esgotado todos os meios aconselhados pela amizade, pela consideração e pelo respeito que vota á nação amiga dos Estados-Unidos e a seu governo.

V. Ex. recordar-se-ha que naquella visita disse a V. Ex. que deixei o meu posto indo a grande distancia para visita-lo e preveni-lo amigavelmente, de que o terreno em que V. Ex. se collocava, na correspondencia official, considerava-o eu muito grave e que quizera não ver-me obrigado a dizer officialmente cousas que desejaria evitar por honra do ministro, mas que seria obrigado a fazer para demonstrar, officialmente, a razão que o governo tem de ser exigente nas questões pendentes. Disse tambem que eu sabia que os papeis de Berges, rotulados pela propria mão de V. Ex., os havia recebido com certas precauções e declarações, e que eu não attribuia senão a um esquecimento o que em sua nota disse a este respeito, acrescentando que sentiria infinito ter que usar das declarações dos réos nas notas officiaes, porque isso levaria o ministerio a um terreno em que se tem esforçado por não entrar com o Sr. ministro.

V. Ex. respondeu dizendo que em nota daquelle dia tinha consignado tudo quanto pudera dizer sobre o assumpto, e perguntando-me se eu a tinha recebido, lhe respondi que ainda não tinha chegado ao meu poder. Então tornou a declarar que a verdade era não ter recebido papel algum de Berges; que o que se passou foi, que nessa mesma occasião, em 22 de Junho, tinha ido de casa de Berges para a da Sra. D. Joanna Pabla Carrillo de Lopez e d'alli á de Vasconcellos, que mandou n'um sacco papel-mocda a Leite Pereira, e algumas outras cousas para sua senhora, que naquelle tempo estavam asylados na legação.

Trouxe-me para ler no seu diario a partida, contendo isto mesmo, e tambem trouxe o sacco mencionado, expondo que V. Ex. o tinha trazido pessoalmente e leve em seu escriptorio, mas que de Berges nada absolutamente tinha recebido, que este nunca teve para com V. Ex. nenhuma confiança, e pelo contrario, guardava a seu respeito constante reserva. Que isto mesmo tinha V. Ex. declarado uma vez no Passo-Pocu ao marechal presidente. Que por isso mesmo estranhava que se acreditasse ter confidencia com elle. Que algum tempo depois foi visita-lo com a Sra. Washburn, porém que ella ficára na sala e V. Ex. só penetrou no quarto onde Berges estava deitado. Que as duas vezes que o visitou foi por pouco tempo, e não fallarão senão no que em sua respectiva nota official tinha mencionado. Que nada mais se passou, nem omitia cousa alguma a tal respeito. Que o que deixava dito era a verdade.

Referindo-se á questão de Bliss e Masterman, disse V. Ex. que tinha opinião diversa da do ministro, e por isso deixava que o governo obrasse como lhe parcesse mais conveniente, tornando a referir-se á sua nota desta data, e mostrando-se pezaroso por não a ter eu ainda recebido. Pelo que toca a este ponto respondi-lhe que me reportava ao que já sobre isto havia dito nas minhas respectivas notas. Continuou V. Ex., declarando que na verdade comprehendia a gravidade do assumpto, e que se se havia collocado no terreno em que officialmente se acha, fôra pelo

dever de fazer o que o seu governo havia de approvar o lho parocla razoavel, muito mais tendo já declarado membros da sua legação Bliss o Masterman. Que longo de quorer asyilar criminosos, teria já despedido aquelles, o que se o não fez, era só-monto pelo que acaba de expôr, mas que o governo podia fazer a respeito delles o que lho conviesse, tomando sobre si a responsabilidade.

A isto respondi que o Sr. ministro devia desenganar-se que o governo não precisava de conselho alheio, e faria o que fosse justo e conveniente. Que tendo chegado as cousas ao estado delicado e importante em que se achão, não era de esperar outra cousa da parte do Sr. ministro que sempre tem manifestado as suas sympathias á prol do Paraguay, senão que procederia de modo a fazer acreditar bem a sua sinceridade e sentimentos de rectidão e justiça neste grave assumpto. Respondeu-me V. Ex. que ninguem podia dizer nada no sentido de culpa-lo a este respeito. Que podia ser que tenha havido cousas culpaveis que não houvesse comprehendido ou não chegassem ao seu conhecimento, mas que estava tranquillo.

Então lhe disse que o Sr. ministro podia ter comprehendido que desde tempos muito atrazados estavamos na posse até das suas confidencias com os criminosos, mas que não tinhamos querido consignar isto em nota, pelo menos em toda a sua plenitude, se a tanto não fôssemos, desgraçadamente, obrigados. A sua resposta foi perguntando quem erão esses criminosos, e eu continuei fallando no mesmo sentido, sem especificar pessoas. Repetio V. Ex. que estava tranquillo, que de nada se recordava, e que se tivesse havido alguma cousa má de que tivesse noticia, não occultaria, reiterando que não era verdade o que se dizia de haver recebido o tal maço de Berges; pois que nada, nada delle tinha recebido.

Accrescentou haver ficado sorprendido ao saber que Berges era accusado de alta traição. Que o havia tido por bom cidadão, mas que devia declarar que este nada absolutamente lhe havia communicado ácerca do crime de que era accusado. Lembra-se V. Ex. também da maneira por que foi á sua casa Leite Pereira, e disse que só o havia admittido até que a autoridade o reclamasse, tendo declarado o mesmo a Carreras e outros individuos que se achavão na sua legação.

Depois desta digressão tornei por mais de uma vez a chamar a sua attenção sobre a importancia dos papeis que Berges lhe havia entregado, a ver se seria bastante appellar para a sua memoria ou se era necessario ajuda-la de um modo mais positivo. Respondeu-me perdendo a sua serenidade, que era falso, que tal não havia, que era uma mentira que tinham pregado ao governo. Que a este respeito ou outro qualquer relativo á materia de que tratavamos, não tinha razões para ser reservado, e que pelo contrario ajudaria para esclarecer a verdade, e lançando olhos sobre muitos objectos, bahús e arcas fechadas e lacradas que estavam na sua sala, disse que tomara conta dellas para servir varias pessoas, mas que ignorava o seu conteúdo.

Ao despedir-me disse que me retirava pezaroso por haver sido infructifero um passo amigavel que eu tinha dado, e que também a S. Ex. o Sr. marechal Lopez sem duvida alguma causaria isto pena, pois as suas ordens erão para guardar sempre ao Sr. ministro toda a consideração possivel. Respondeu-me V. Ex. que sentia igualmente, mas que nada podia fazer a este respeito, rogando me agradecesse a S. Ex. e lhe fizesse ver que estava disposto a tudo quanto fosse do seu serviço, uma vez que se compadecesse com os seus proprios deveres.

Eis aqui na essencia o que se passou na nossa confidencia, e apezar do nenhum resultado colhido, ainda eu esperava poder evilar a V. Ex. os desgostos subsequentes, mas com pezar vejo que como S. Ex. nem mesmo se servio considerar devidamente a gravidade do assumpto, pondo-me assim n'uma situação especial.

Em nota de 23 sobre a reclamação do maço fechado que lhe foi entregue pelo ex-ministro Berges, disse V. Ex. que elle nenhum maço, carta ou mensagem lhe havido dado, accrescentando ter fallado sómente a respeito de cousas indifferentes, e que o mais que se recordava era ter dito que os Brasileiros não poderiam sustentar-se por muito tempo, que o seu credito estava esgotado e varias provincias já em revolta. Que só voltára a visita-lo outra vez com a Sra. Washburn, conversando sobre cousas não menos indifferentes, e que eu devia portanto estar mal informado.

Em outra nota de 25 torna V. Ex. a dizer que não só desejava, mas até estava ancioso por prestar qualquer auxilio que estivesse nas suas mãos para descobrir a verdade a respeito da conspiração de que eu fallára; que, quanto á entrega de certo maço, nada mais tinha a declarar, mas que, como eu dizia que no dia seguinte, á volta de Berges de S. Fernando, o visitára na sua quinta e de lá trouxera o tal maço, accrescentaria que, como já dissera na sua nota de 23, não tinha visto senão alguns dias depois do seu regresso, passando a transcrever a partida do seu diário, d'onde consta que na mesma tarde da sua visita a Berges passou também por casa de Leite Pereira, onde encontrou Vasconcellos, que por seu intermedio lhe deu alguns bilhetes para o mesmo Leite, e que trouxe também n'um sacco algumas en-

commendas pedidas pelo Sr. Lette, o que, apozar do não ser isto materia muito decorosa para uma correspondencia diplomatica, entrava todavia em todos os detalhes, na esperanca de poderem concorrer para se descobrir a verdade. São estes os pontos principaes, contidos na sua nota.

Quando procurei V. Ex. no dia 23 para explicações amigaveis que lhe fiz, ia animado das melhores disposições, e esperava que, senão pelas minhas palavras, ao menos por sua propria conveniencia, desse V. Ex. ao meu governo um motivo de reconhecimento e tambem uma prova da sua sinceridade e dos desejos tão repetidas vezes manifestados de prestar qualquer auxilio, para descobrimento da verdade, mas o resultado desta conferencia veio enganar as minhas mais legitimas esperanças e obrigar-me a consignar nas minhas notas as declarações dos réos, o que eu muito teria querido evitar.

Descoberto e averiguado o crime de alta traição do ex-ministro Berges, declarou este perante a justiça que tinha tido com o Marquez de Caxias as communicações seguintes: uma carta original do mesmo Caxias, datada de Tuyu-Cué, sem se recordar do dia em que ella havia sido entregue por parte da legação americana, e que pelo mesmo canal foi a resposta de Berges a Caxias. Que depois, com a chegada da canhoneira *Wasp*, escreveu o mesmo Marquez outra carta datada dos principios de Junho, que Berges só recebeu em principios do mez seguinte, depois de voltar do exercito á capital, na primeira visita que lhe fez V. Ex., por quem foi levada em pessoa. Que na carta vinha incluso um projecto de resposta e uma proclamação, dizendo o Marquez que submettia estes documentos á sua consideração, porque tendo já forçado as primeiras fortificações e estando prestes a tomar Humaitá, julgava proxima a terminação da guerra. Que esta carta não teve resposta, porque Berges não podia escrever tendo a mão doente, pelo que V. Ex. o ajudou a dobrar ou emagrar, tanto esta carta e papeis inclusos como a anterior e a sua resposta, pondo tudo debaixo de capa fechada com obrêa e rotulada por V. Ex. com a inscripção — *Papeis de Berges*,—do que tudo tomou conta para guardar na sua legação, offerecendo-se ao mesmo Berges como ministro e como amigo para quanto fosse do seu serviço.

Accrescenta ainda Berges na sua segunda declaração, que foi na primeira visita que lhe fez uma tarde na sua casa de Salinades que V. Ex. lhe levou, em pessoa, a segunda carta de Caxias, dizendo: « Estes papeis vierão pela canhoneira *Wasp* e recebi-os debaixo de subscriptos a mim; parece que são de importancia. » Que Berges os tomou e disse: vamos a ver, lendo-os logo em presença de V. Ex., mas pouco depois observou que os papeis erão compridos e que portanto ia retirar-se porque tinha que fazer, accrescentando: « terei ainda de tomar-lhe um pouco do seu tempo, mas entretanto pôde passear pela quinta. » Que V. Ex. disse: « a sua quinta está muito triste, dê-me antes um livro para ler. » Que elle disse então a V. Ex. que alli os tinha, indicando-lhe alguns livros que estavam sobre uma mesa pequena, como o *Conde de Monte Christo*, a *Gaiivota*, *Obra de Ascazubi*, etc. Que V. Ex. se levantou para tomar um delles, sem poder dizer positivamente qual foi, e se pôz a lê-lo até que Berges o interrompeu dizendo-lhe que ia depositar nas suas mãos aquelles papeis, ao que V. Ex. tornou: « ande lá, que são do Caxias »: respondendo elle que sim. V. Ex. disse: « São cousas delicadas; eu desejava encarregar-me de jias ou outras cousas que Vm. quizesse depositar na legação, e o fazia mesmo sem cobrar-lhe os tantos por cento que levo a outras pessoas, mas estes papeis podem comprometter-me com o meu governo, por alimentarem correspondencias estranhas no campo inimigo; do mais não tenho medo. » Então replicou Berges: « quem poderá saber de uma cousa que se passe entre nós? Vou emagrar isto com a carta anterior e entregar-lh'a immediatamente para que leve tudo. » Depois de ter pensado um pouco disse V. Ex.: « vou levar isto, mas se succeder alguma cousa queimo-o e digo que nada recebi. »

Em seguida levantou-se Berges, tirou de um segredo que tem, uma escrivadinha vermelha, onde tinha guardada a primeira carta e sua resposta, e pôz-se a emagrar-lhe com a segunda e papeis juntos, formando um maço quadrilongo, que V. Ex. rotulou como fica dito e mettleu no bolso do peito da sobrecasaca, despedindo-se em seguida e retirando-se para a Trindade. E oito dias depois o visitou V. Ex. pela segunda vez, acompanhado de sua senhora, que ficou na sala, enquanto V. Ex. entrou no quarto de dormir de Berges, que estava de cama, sendo nesta occasião que V. Ex. lhe fez mais terminantemente os seus officios como ministro e como amigo.

Eis aqui, Sr. ministro, os fundamentos que este ministerio teve para solicitar de V. Ex. a entrega do maço declarado pelo ex-ministro Berges. E terminei dizendo a V. Ex. que o meu governo, que nunca se furtou á responsabilidade dos seus actos de qualquer transcendencia que sejam, não receará assumi-la agora perante o illustrado governo dos Estados-Unidos e o mundo civilisado, usando dos meios apontados pelos escriptores

do directo Internacional para apoderar-se dos criminosos Porter, Cornelius Bliss e George F. Masterman. Custa-me, porém, muito, Sr. ministro, persuadir-me que V. Ex. continue recusando-se ás solicitações da justiça nacional, e entrego-me á esperança de que V. Ex., pesando as minhas considerações, acabará por envi-las, entregando os criminosos para que compareçam em juízo, não como membros de uma nação amiga, mas como homens que abusivamente se puzeram ao seu abrigo para se considerarem impunes.

Pergunta-me V. Ex. se o meu governo duvida que o dos Estados-Unidos deixo de administrar plena e inflexível justiça, e eu comprazo-me em consignar aqui que não me assiste a mais remota sombra de duvida, mas a meu turno perguntarei a V. Ex. se o governo americano conhecerá a causa tão a fundo como a justiça nacional? Enviará esta para lá os seus processos, afim de serem outra vez examinados? Poderá fazê-lo? A administração firme e inflexível da justiça americana chegará a tempo? Pedirei a V. Ex. que considere a situação do paiz e a natureza da causa que se ventila.

Aproveito a occasião para renovar a V. Ex. os protestos de minha distincta consideração.—*Gumesindo Benitez.*

A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo do Paraguay.

Legação dos Estados-Unidos.—Assumpção, 3 de Agosto de 1868.—A S. S. D. Gumesindo Benitez, ministro accidental de relações exteriores:

Senhor.—Tenho a honra de accusar a recepção da sua nota de 31 de Julho, ao anoitecer de 1 do corrente. Nessa nota discute V. S. com grande extensão os diversos pontos sobre os quaes tenho tido a infelicidade de não concordar com o seu governo, sobre questões que se hão suscitado durante o ultimo mez.

Nessa nota, depois de uma larga discussão sobre os pontos de divergencia, se o Sr. Bliss e o Sr. Masterman são legalmente membros desta legação, dá-me a mais sorprendente informação a respeito da declaração do ex-ministro de relações exteriores José Berges. Esta nota causou-me tanta surpresa e assombro, e é de um caracter tão serio e grave, que confio em que V. S. me perdoará se primeiro respondo a essa parte da mesma nota, deixando as outras questões para outro dia.

E primeiro que tudo V. S. me permitirá observar que sinto profundamente que em um caso de caracter tão serio tome V. S. por factos o que por de mais deve ser duvidoso, e reitere positivamente como de seu proprio conhecimento aquillo que positivamente tenho negado.

Quando a um ministro se diz virtualmente que as suas palavras não são acreditadas, que se sabe serem falsas, certamente seria escusado que se declinasse toda a correspondencia ulterior. Porém como já prometti transmitir tudo o que estiver ao meu alcance para esclarecer o terrivel mysterio de que sou rodeado, passarei por alto esta questão de forma, esperando que o que tenho que dizer será util para extrahir-se a verdade.

V. S. exprime sentimento porque na entrevista pessoal que leve commigo a 25 do passado não poudo obter estes factos, o que lhe tornaria desnecessario incluir em uma nota official as suas exposições subsequentes. Porém, de que V. S. estava procurando impossiveis, creio que poderá convencer-se. A sua exposição do que o Sr. Berges disse ante o tribunal conduziu-me a reflectir e a chamar á memoria todos os incidentes e circumstancias que pude recordar, e que podem lançar alguma luz sobre o seu estranho procedimento. Quanto ao maço que V. S. diz e repete que me foi entregue, digo e repito que nunca o vi, nem ouvi fallar delle até que recebi a sua nota de 23 do passado. Porém quando a isto elle acrescentou que era por meio desta legação que elle fazia a sua correspondencia traidora com o inimigo, procurei descobrir ou imaginar como lhe era possivel fazê-lo assim. Relatarei pois em detalhe, quanto a memoria me permittir, com o auxilio do meu diario, tudo o que fôr relativo á transmissão dos meus despachos.

Em 23 de Abril ultimo enviei os meus ultimos despachos para Washington; entreguei-os afim de seguirem para baixo, e d'alli passarão sob bandeira parlamentar pelas linhas militares. Não me recordo se mandei ou não cartas de outras pessoas, mas presumo que o fiz, se bem não me lembre de quem. Alguma vez mandei cartas do vice-consul portuguez o Sr. Vasconcellos, porém não me recordo se nessa occasião o fiz ou não. Poucos dias depois de ter mandado este maço de despachos, isto é, a 6 de Maio, um dependente e traductor do ministerio de relações exteriores, Gaspar Lopez, veio á minha casa e trouxe-me um pequeno sacco de despachos.

Ao abri-lo encontrei nelle dous ou tres despachos de Washington, duas ou tres cartas particulares dos Estados-Unidos, e uma nota official e outra particular do

capitão Kirkland, commandante da canhoneira dos Estados-Unidos *Wasp*, que me parecia ter chegado para levar-me a mim e a minha família. Ao mesmo tempo veio um maço de cartas dirigido a mim com o nome do secretario da legação ingleza do Buenos-Ayres, G. F. Gould, na Esquina. Ao abrir o enveloppo deste achei que era dirigido ao vice-consul portuguez Vasconcellos, acompanhado de uma nota para mim do encarregado de negocios portuguez em Montevideo, o Barão de Souza. Uma cópia dessa nota vai junta a esta.

Como as minhas cartas não continhão nenhuma noticia de baixo, e suppunha que as de Vasconcellos conterião muitas, fui na tarde desse mesmo dia á sua chacara para entregar o maço e saber as novidades que continha. Não o abrio na minha presença, mas depois trouxe uma ou duas cartas particulares que leu a Leite Pereira e a mim, e foi quando pela primeira vez soube da revolução de Montevideo, e da morte do ex-presidente Berro e de Flores. Supponho que esta noticia se deu a saber promptamente ao governo, pois que o seguinte numero do *Semanario* a continha. Devo notar que o tom destas cartas era mui favoravel a este paiz, apresentando os alliados em uma condição desesperada, mostrando-se o autor convencido de que nunca poderião conquistar o Paraguay. Este maço continha tambem uma carta para o Dr. Carreras, a qual trouxe e lh'a entreguei. Foi-me igualmente lida depois; trazia as mesmas noticias que a de Vasconcellos, e era igualmente amigavel para com o Paraguay.

É esta a unica correspondencia que passou pelas minhas mãos ha muitos mezes, de qualquer pessoa que seja para lá das linhas inimigas, e se o Sr. Berges diz a verdade (de que tenho razão de sobra para duvidar, como sobre outro ponto expõe o que conheço ser falso) a communicação que diz ter recebido de Caxias por meio desta legação deve ter vindo no maço do Barão de Souza. Em occasião, V. S. deve recordar-se, que Berges não estava aqui, e poucos dias depois, fui a S. Fernando ver S. Ex. o marechal Lopez a fim de tratar de todos os arranjos que deverião induzir o commandante da *Wasp* subir até este ponto. Não tinha sido chamado pelo meu governo, posto que uma canhoneira tivesse sido enviada para levar-me e a minha família, e até que viesse um successor tomar o meu lugar estava eu disposto a permanecer no Paraguay.

Tinha escripto em Janeiro para ser chamado, e insistia em que viesse outro ministro succeder-me, visto que pareceria o abandono de um povo intrepido e valente retirar-se o unico ministro estrangeiro acreditado. De que esta nota chegasse alguma vez a Washington tenho fundada razão para duvidar, visto que depois da minha visita ao campo do Marquez de Caxias parece ter elle feito tudo o que ha cabido no seu atrevimento para deter as minhas communicações e provisões. Arrisco a asserção de que se elle se empenhou em uma machinação com traidores no Paraguay, sou quasi a ultima pessoa de quem elle desejaria saber nada. Lisongei-me de que elle me considera, qualquer que seja a crença de V. S., amigo do Paraguay e amigo tal que o ouro brasileiro é impotente para seduzi-lo.

De S. Fernando escrevi ao capitão Kirkland dizendo-lhe que os alliados não tinham direito de impedir-lhe que atravessasse o seu bloqueio, e que por outras razões não podia aproveitar-me da presença da *Wasp*, a menos que subisse mais o rio. Depois voltei a este ponto e a 30 de Maio recebi outra carta do capitão Kirkland em que me informou que o Marquez de Caxias recusava permittir que elle passasse para cá da sua esquadra, mas que offerecia dar-me facilidade para ir por terra desde o Pilar ou Tayi até Curupaity.

Este offerecimento de Caxias tomei-o como um insulto a mim e ao meu governo, e assim o manifestei ao capitão Kirkland, dizendo-lhe que forcasse o bloqueio, e deixasse que os Brasileiros fizessem fogo sobre elle se quizessem fazê-lo. Parece, não obstante, que por suas instrucções não se considerava autorisado a semelhantes medidas violentas, e a 10 de Junho escreveu-me dizendo-me que sahiria naquella dia para Montevideo a fim de obter todas as instrucções que lhe seriam necessarias para passar o bloqueio ou bater toda a esquadra brasileira. Julguei que voltaria dentro de um mez, mas já passarão dous mezes e nada sei d'elle.

Pode ser que o almirante não quizesse tomar a responsabilidade de começar uma guerra com o Brasil sem ordem do governo, e que em vez de tornar a mandar o capitão Kirkland com ordens para forçar o bloqueio, tenha pedido instrucções para Washington. Se não fosse pela demora seria este o procedimento que eu preferiria, pois não tenho duvida de que a ordem seria que toda a esquadra subisse o Paraguay sem fazer caso da licença dos Brasileiros. A demora sem embargo é o que deploro. Enquanto o meu governo está debatendo se deve fazer a guerra ao Brasil por virtude das minhas representações positivas como as da situação, o governo paraguayano não recusa dar credito a um traidor accusado, convicto e confesso.

Nenhuma destas ultimas cartas do capitão Kirkland para mim foi acompanhada

de carta alguma para outro qualquer individuo. Não lhe enviei a elle cartas de nenhuma outra pessoa com as minhas. Esperava que subisso até aqui para levar a minha familia, e por isso não mandei uma só carta, excepto os meus despachos officiaes ao mesmo capitão Kirkland.

Não posso achar palavras com que exprimir a minha surpresa pela narração que V. S. me faz da declaração do ex-ministro Berges. Tudo é falso desde o principio até ao fim, e disso creio que se convencerá facilmente, e que elle me attribuiu evidentemente um papel — que foi representado por outra pessoa.

Não considero que seja elle individuo tão ingenuo, que formasse de nada a sua historia sobre o maço que disse ter-me entregado; mas que elle procure encobrir outrem, imputando-me os actos de um dos seus cúmplices, é mui possível. Não supponho que fizesse por malicia para cōmigo, pois não tenho razão para crer que tenha jámais alimentado taes sentimentos em relação á minha pessoa. Não obstante poderia pensar em esconder algum outro, suppondo que o meu caracter official avisaria a pesquisa dos meus proprios actos. Seja qual fôr, porém, o objecto ou motivos, toda a declaração na parte que se refere á mim é uma ficção monstruosa.

Exprime V. S. o seu pezar por ter sido necessario lançar esta declaração em uma nota official. Eu tambem preferiria ter sido informado particularmente e dado as minhas explicações de uma forma não official. Mas apesar disto alegro-me por saber enfim qual foi o fundamento da acção do seu governo para cōmigo, que até aqui tem sido totalmente incomprehenhivel. Se tivesse sido informado mais cedo desta declaração de Berges, boa parte desta larga e desagradavel correspondencia se teria evitado. Mas tenho tido que andar ás apalpadellas na obscuridade, sem a menor idéa do que o governo sabia ou suspeitava.

Parecia-me que tinha perdido a sua confiança, mas não sabia por que razão. Mas esta declaração de Berges, posto que de toda falsa, explica tudo. Depois que um homem que se achou em tão elevada posição, como a que elle occupava, me accusou de saber da sua perfdia e de auxilia-lo nella, não é absolutamente estranho que o governo me olhasse e a todos os que estão perto de mim, com suspeita. Mas agora que sei qual é a sua declaração, poderei demonstrar por uma cuidadosa referencia ás datas e a outros factos bem sabidos ou facilmente estabelecidos, que toda ella é falsa desde o principio até o fim.

Examinarei agora com algum detalhe a sua exposição. Primeiramente diz que recebeu uma carta do Marquez de Caxias, de cuja data se não lembra, e que a recebeu por intermedio desta legação. A data é importante, porque se passou pelas minhas mãos deve ter estado no maço do Barão de Souza para Vasconcellos, ou deve ter vindo em Dezembro ultimo, quando o consul italiano veio pelas linhas militares, porque entre o tempo da chegada do consul italiano e a da *Wasp*, não recebi nada de baixo. Mas como Berges diz que foi a segunda carta a que veio pelo *Wasp*, a primeira deve ter vindo alguns mezes antes. Tambem diz que a sua resposta foi enviada pelo mesmo canal. A isto só passo a dizer que se a enviou por intermedio dessa legação deve ter sido com sobescripto a algum outro individuo. Recordo-me de ter-me pedido em uma occasião, quando estava para mandar os meus despachos, para incluir algumas cartas delle.

Recusei, porém, fazê-lo, dando por motivo que seria um abuso da fé e confiança dos alliados. Que unicamente podia enviar communicações com o concurso dos alliados; e tirar vantagem disto para mandar as cartas dos seus inimigos, seria um abuso tal que, se fosse descoberto, os justificaria quando recusassem deixar passar a minha correspondencia de um para outro lado. Por isso, se elle remetteu por esta legação, deve ter sido por intermedio de outra pessoa não pertencente ao governo para dar-m'a como uma carta para a sua familia. Mas se me enganou desta maneira, deve ter sido em meados de Janeiro ultimo, pois entre aquelle tempo e a partida de Berges para Passo-Pocú não enviei correspondencia alguma para o exterior.

Mostra-se pela nota de V. Ex. que Berges fez duas declarações, e que são mui inconsistentes uma com a outra. Na primeira diz que a segunda carta de Caxias, que foi trazida pela *Wasp*, foi datada em principios de Junho, mas que não a recebeu até ao principio de Julho, quando lh'a entreguei pessoalmente em sua casa. Se essa carta fechada em principios de Junho passou pelas minhas mãos, deve ter vindo com a ultima carta do capitão Kirkland, que foi datada a 10 de Junho em Curupaity, e que não recebi até ao dia 23, como se vê tanto do meu diario, como da nota verbal que V. S. teve a bondade de enviar-me. O dia 23 foi o seguinte da minha visita a Berges, de sorte que por nenhum meio poderia ter tido naquelle tempo qualquer carta semelhante em meu poder; visto que nenhuma communicação me chegou desde o dia 1 até 23 de Junho, dia immediato ao da minha primeira visita.

Na sua segunda declaração, V. S. accrescenta que Berges disse que não foi na occasião

da primeira visita que lhe fiz, depois do seu regresso de S. Fernando, que entreguel esta segunda carta de Caxias, e depois pretendou elle narrar-mil milucelosamente tudo o que teve lugar nessa occasião. Essa visita foi no dia 23 de Junho. Não sei que tempo depois do seu regresso foi esta; sei unicamente que muitos dias antes ouvi fallar no seu regresso, e que estava em sua casa de Salinares, muito doente. Julguei que era um dever de cortezia visita-lo; e como ia passando por alli de ida á Trindade, e de vinda pela casa de Vasconcellos, fui vê-lo por poucos minutos.

Estava recolhido ao seu quarto do lado de lèste aparentemente mul debil. Estava, ou suppunha estar, tão paralytico que mal podia mover-se na cama. Expremi o meu sentimento por achá-lo assim, e fallámos em assumptos geraes, e ninguém poderia fallar mais lealmente do que elle o fez nessa occasião. Não se levantou, porém, da cama, e com effeito parecia incapaz de fazê-lo; e depois de perguntar-lhe se podia fazer alguma cousa para allivia-lo, ou de convidá-lo para visitar-me quando melhorasse, e promettendo visita-lo outra vez dentro em pouco, despedi-me, não tendo estado, segundo tudo quanto posso recordar, mais de quinze minutos naquella casa.

Tal é a verdadeira e exacta narração daquella visita. Tudo quanto Berges diz na sua declaração ácerca de entregar-lhe eu uma carta de Caxias, e de espera-lo para a ler, ter pegado em um livro para passar o tempo; a conversação que houve, a tomada de papeis de uma parte secreta de um escriptorio, a dobra e o rótulo dos papeis, tudo, palavra por palavra, é falso, falso, tão falso como pôde ser.

Presumo não obstante, como já lhe disse, que não tem elle a ingenuidade de formar de nada um tecido de mentiras, mas que o que se passou entre elle e algum outro individuo foi declarado como transacções entre elle proprio e a minha pessoa. Como foi trazida essa carta mysteriosa de Caxias, não sei. Não posso conceber outro meio senão que viesse no maço do Barão de Souza. Mas se veio por esse canal, V. S. pôde adivinhar tão bem como eu por quem foi entregue.

Não se mostra da declaração de Berges que tenha occorrido nada na segunda visita que lhe fiz em 3 de Julho senão expressões de cortezia. Nessa occasião, como na anterior, expremi sympathias pelos seus padecimentos e desejo de poder prestar-lhe algum serviço. Porém não tive idéa de que então era traidor, conspirando com o inimigo contra o seu proprio governo, e desta vez como na minha visita anterior, teve lugar uma breve conversação com as portas e janellas abertas e os criados passando de cá para lá á sua vontade. Em uma e outra occasião Berges não sahio da cama.

Se V. S. esquadrinhasse cuidadosamente as datas dos successos casuaes que se derão por esse tempo, creio que acharia tudo para corroborar não só o que hei produzido, mas tambem a minha theoria ou explicação da estranha declaração de Berges. Na sua nota de 23 V. S. positivamente expõe que no dia seguinte da sua chegada de S. Fernando elle me entregou certo maço na sua casa de Salinares. Na sua exposição mais recente diz que foi por occasião da minha primeira visita. Essa visita, entretanto, foi muitos dias (não sei quantos) depois do seu regresso, e creio (posto que seja sómente uma especulação) que, investigando de perto, se achará que os incidentes ácerca do maço que Berges affirma terem tido lugar entre elle e eu, tiverão na realidade lugar entre elle e um dos seus cúmplices, antes que eu o tivesse visto, ou mesmo sabido do seu regresso.

Ha outra cousa na declaração de Berges que, posto não seja de muita importancia, servirá não obstante como prova de sua completa falsidade. Affirma elle que eu lhe disse que preferia receber joias ou outros objectos para guardar na minha legação, a papeis que queria entregar-me, e que me offerecia tomar esses objectos sem carregar-lhe os tantos por cento ou commissão que carregava a outros. Que isto é uma pura e maliciosa invenção é evidente, pelo facto de que, posto tenha recebido desde a ordem de evacuação dinheiro e outros valores de grande numero de pessoas, nunca carreguei nem pensei em carregar a individuo algum nem um penny de commissão. Muitos objectos que se me deixarão por occasião da evacuação já foram levados depois, mas nunca recbi de ninguém a menor commissão de tantos por cento ou compensação. Como então podia eu alludir semelhante cousa com o Sr. Berges?

Desta exposição verá V. S. que se de alguma maneira servi de intermediario para estabelecer intelligencia entre os inimigos e os traidores ao Paraguay, fui eu mesmo victima da mais infame perfidia e ingratição. Mas ainda alimento a esperanza de que daquelles que abusarão da minha confiança o numero será o mais reduzido possivel. Não posso todavia resolver-me a reconhecer que sou de natureza tão credulo e tão inepto para ser ministro que tivesse na minha casa cerca de cinco mezes pessoas com quem estava nas mais intimas relações, de quem acreditava conhecer todos os pensamentos, e que não obstante se achavão occupadas com uma conspiração contra o governo sem que eu o suspeitasse. Abrigo entretanto a esperanza de que uma plena investigação desembaraçará esta legação da suspeita de ter dado asylo a tales individuos. Mas se houve alguns que abusarão assim da minha confiança e hospitalidade, não me compete pedir o seu perdão, mas antes que se lhes applique um castigo summario.

Como disse acima, não considero estranho que depois da declaração do Berges, o governo me olhasse, e aos que me rodeião, com suspeita. Mas considero que não foi mostrando-me o respeito que demandava a minha posição e o meu caracter, e amizado por largo tempo mantidas para com o Paraguay, para acollar-me como traidor confesso na presença das minhas positivas denegações. Deixarei, entretanto, esta materia ao sentimento de justiça do governo do Paraguay.

Depois desta larga e explicita exposição de tudo o que é ainda suspeito sobre a traição do Berges e dos seus cúmplices, confio que o seu governo acreditará que esta legação não é um lugar tão perigoso como suspeitou por algum tempo. Nesta nota não tornei em consideração o que respeita ao Sr. Bliss e ao Sr. Masterman, ancioso como estava de esclarecer o outro assumpto o mais breve que fosse possível, e com a sua permissão demorarei toda a discussão ulterior sobre este ponto até que volte a informar-me de V. S.

Prevaleço me desta occasião para renovar seguranças de distinta consideração.—
Charles A. Washburn.

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado de relações exteriores. Luque, 6 de Agosto de 1868.—Tive a honra de receber a nota de V. Ex. com data de 3 do corrente, na qual, referindo-se á minha anterior de 31 de Julho passado, diz que, depois de uma larga discussão sobre os pontos de divergencia, se os Srs. Bliss e Masterman são legalmente membros dessa legação. Lhe dava eu a mais sorprendente informação relativamente á declaração do ex-ministro de relações exteriores José Berges; que essa nota lhe causou tanta surpresa e assombro, e era de um caracter tão sério e grave, que confiava que eu lhe perdoaria se primeiro respondesse a essa parte da minha nota, deixando as outras questões para outro dia; terminando no relativo a estas, que na minha nota não tomou em consideração o caso de Bliss e Masterman, ancioso como estava de esclarecer o outro assumpto o mais breve que fosse possível, e com a minha permissão demoraria toda a discussão ulterior sobre esse ponto até que eu voltasse a informa-lo.

Relativamente ao grave assumpto que se refere ao ex-ministro Berges, observa V. Ex. que sente profundamente que em um caso de caracter tão sério tome eu por factos o que no mais deve ser duvidoso, e reitere positivamente, como de meu proprio conhecimento, o que V. Ex. com melhor conhecimento negou positivamente: que quando a um ministro se diz virtualmente que as suas palavras não são acreditadas, que se sabe serem falsas, certamente seria escusado referir toda a correspondencia ulterior. Porém que, como já prometteu transmittir tudo o que esteja ao seu alcance para esclarecer o terrível mysterio de que era rodeado, passaria por alto esta questão de forma, esperando que o que tinha que dizer será util para extrahir a verdade.

Em seguida, alludindo V. Ex. á declaração de Berges, diz tê-lo conduzido a reflectonar e chamar á memoria todos os incidentes e circumstancias que podia recordar e que podem lançar alguma luz sobre o seu estranho procedimento. Depois passa V. Ex. a detalhar com o auxilio do seu diario tudo o relativo á transmissão dos seus despachos, dizendo que a 28 de Abril ultimo enviou os seus ultimos despachos para Washington, passando sob bandeiras parlamentares pelas linhas militares. Que não se recorda se mandou ou não cartas de outras pessoas, porém presumia tê-lo feito, se bem não se recordasse de quem. Que alguma vez mandou cartas do vice-consul portuguez Vasconcellos, porém que não se recordava se nessa occasião ou fez ou não.

Que posteriormente, em 6 de Maio, recebeu juntamente com as suas communicações vindas de Washington um maço de cartas que lhe era dirigido em nome do secretario da legação ingleza em Buenos Ayres, F. G. Gould, na Esquina; que ao abrir esse involucro achou que era dirigido ao vice-consul de Portugal, acompanhado com uma nota do encarregado de negocios portuguez em Montevideo, o Barão de Souza, nota de cujo theor inclue V. Ex. uma cópia. Que o dito maço tambem continha uma carta para o Dr. Carreras, que V. Ex. foi entregar-lhe, e que trouxe a mesma noticia que a de Vasconcellos, igualmente amigavel ao Paraguay. Que é esta a unica correspondencia que passou pela sua mão ha muitos mezes de qualquer pessoa para lá das linhas inimigas; e que, se Berges disse a verdade, a communicação que disse ter recebido de Caxias por meio dessa legação deve ter vindo no maço do Barão de Souza. Que nenhuma das ultimas cartas do capitão commandante do *Wasp* a V. Ex. foi acompanhada de carta alguma para nenhum outro individuo, e nem V. Ex. lhe havia enviado a elle cartas de nenhuma outra pessoa com as suas.

Que não pôde achar palavras com que exprima a sua surpresa pela narração que lhe havia feito da declaração do ex-ministro Berges. Que tudo é falso desde o principio até ao fim, e estava certo de que me convenceria facilmente disto. E continúa V. Ex. occupando-se largamente em impugnar as declarações de Berges, terminando que tudo o que elle disse nelleas ácerca da entrega de uma carta de Caxias, de espera-lo para lê-la, a

tomada de um livro, etc., tudo, palavra por palavra, é falso, tão falso como pôde ser; que presumia, sem o embargo, que não tinha a ingenuidade de formar de nada um toleido de mentiras, porém que o que se passou entre elle e algum outro individuo foi declarado como sendo transacções d'elle mesmo o V. Ex., reitorando não ter sido trazida essa carta de Caxias, a menos que viesse no maço do Barão do Souza.

Accrescenta V. Ex. que se por alguma maneira por seu intermedio se não estabele-cido relações entre os inimigos e os traidores, tem sido V. Ex. mesmo victima da mais infame perfidia e ingratição; repetindo finalmente que não considerava estranho que depois da declaração de Berges o governo houvesse olhado para V. Ex. com os que o rodeião com suspeita. Porém, que considera que não foi mostrando-lhe o respeito que demandava a sua posição e o seu caracter e amizado por largo tempo conhecidos no Paraguay, e que esta materia a deixaria, não obstante, ao sentimento de justiça do governo do Paraguay, em quem confiava que, depois da sua ampla e explicita exposição de tudo o que sabia ou mesmo suspeitava sobre a traição de Berges e dos seus cumplices, havia de vir a crer que a sua legação não é um lugar tão perigoso como suspeitou algum tempo.

Em resposta a esta nota de V. Ex. devo dizer-lhe em primeiro lugar que não é deste ministerio a culpa de registrar a correspondencia official as declarações dos réos, depois de tudo quanto hei manifestado a V. Ex. officiosamente na visita amigavel que lhe fiz a 28 do mez proximo passado, e que substancialmente está consignado na minha nota de 31. V. Ex. me permittirá observar-lhe novamente que então lhe dei já conhecimento verbal de tudo o que depois tomaria o trabalho de escrever, e que desde então deplorava a necessidade de ter que consignar em notas o que agora tambem V. Ex. deplora. Mais do que ninguem me interessava eu em que assim não succedesse, mas por então V. Ex. se expressava mui distinctamente, e isto não quero eu attribuir a uma duvida de minhas palavras.

Não acho correcto o juizo de V. Ex. quando equivocadamente attribue ao meu governo convicções que não manifestou, pois sem abrir opinião sobre materia tão grave, limitava-me a levar ao conhecimento de V. Ex. o que a este ministerio enviava o tribunal competente, afim de apoiar os pedidos que me haviam sido exigidos em nome da justiça nacional, da conservação da patria e do seu governo, e V. Ex. deve persuadir-se de que com effeito dava trabalho ao ministerto irmanar os sentimentos de amigavel interesse sempre exprimidos em notas officiaes pelo representante de uma nação amiga como os Estados-Unidos, com o procedimento que os traidores attribuem a V. Ex.

Sinto que V. Ex. tenha interpretado em um sentido alheio á verdadeira significação as justas representações feitas por este ministerio ante o chefe da legação americano sobre assumptos que lhe incumbem, e cuja importancia e urgencia são notorias. V. Ex. diz que não se lhe guardou a consideração e respeito devidos á sua posição e caracter; e o ministerio crê ter superabundado como nunca se tem feito com ministro algum; e que, se fosse motivo de queixa, ao governo caberia formula-la, desde que não foi bastante para o Sr. ministro tudo quanto se lhe disse, ao reclamarem-se os criminosos que abrigava em sua casa, e nem podia dizer mais na iniciativa de uma causa que pela sua mesma monstruosidade apenas era crível.

Devo tambem observar a V. Ex. que hoje mesmo não deveria talvez continuar fazendo menção dos esclarecimentos dados pelo tribunal, receiando que parcesse a V. Ex. inconsistente alguma cousa do que podesse dizer-lhe, não tendo em meu poder os processos; mas quero antes correr o risco, do que deixar a V. Ex. toda a luz que communico os tribunaes, satisfazendo o Sr. ministro, afim de que possa fazer-se cargo da gravidade da materia, e dissipar pelos meios que estão ao meu alcance a obscuridade que só permittia a V. Ex. andar ás apalpadelas.

Não posso duvidar, Sr. ministro, quão penoso será para V. Ex. ver que as pessoas cuja honradez e pureza de sentimentos tanto apregou na sua nota de 13 de Julho, se manifestão agora nos tribunaes, não só como perfeitamente conhecidas em seus sentimentos, tendencias e propositos, senão tambem apoiadas por V. Ex. em sentido diametralmente opposto, como V. Ex. pôde julgar pelas proprias palavras que dellas me communica a justiça.

O Dr. D. Antonio de las Carreras disse em solemne declaração o seguinte:

« Que pelo que respeita aos termos destas conversações (revolução) na primeira época ou primeiros dias da estada do declarante na legação, se referirão ao projecto da revolução, aos meios com que se contava e á probabilidade do exito; e depois ao torpor dos alliados pela maneira por que dirigião as suas operações relativas a terem que concorrer com 12.000 homens sobre o Tebiquary, o que não verificarão no tempo convencionado, á ausencia ou desaparecimento das probabilidades do exito do projecto, e ultimamente, quando já se sabia das prisões de alguns compromettidos, a considerar o negocio descoberto, e portanto as suas consequencias.

« Que, fallando-se do plano em geral, o Sr. Washburn achava sempre bom o pensamento; e quanto a detalhes, tambem lhe parecião bons, se os Brasileiros (como se exprimia Washburn, usando mui poucas vezes da expressão *alliados*) passassem o Tehiquary; isto é, na opinião do Sr. Washburn, o marechal Lopez e a causa nacional estavão perdidos; e julgava facil o exito da revolução; porque, cortado Humaitá, e não havendo fóra d'alli forças bastantes para resistir a uma columna de 12,000 homens, e dependendo a que estava na capital e outros pontos das pessoas que entravão na revolução, o pronunciamiento era facil, desde que não podia haver resistencia, e por conseguinte a submissão do resto do paiz: que quanto á parte que o Sr. Washburn tomou na revolução, consta ao declarante, pelo que o mesmo Washburn lhe disse, que elle se havia compromettido a enviar as correspondencias do *comité* revolucionario ao inimigo, indo debaixo do sello do consulado de Portugal, para deste modo salvar elle (Washburn) a sua responsabilidade, dizendo-lhe tambem que este compromisso por sua parte o cumprio, enviando sempre as correspondencias todas as vezes que teve que remetter as suas ao seu governo por parlamentar, excepto a ultima vez, que enviou só uma carta para o commandante da canhoneira *Wasp*, ordenando-lhe que subisse até S. Fernando; que tambem lhe referio o Sr. Washburn ter dito a Berges que offerecia a sua casa para asylo de todos os compromettidos (na revolução), e que o mesmo Berges avisava nas occasiões de ter que expedir parlamentar, para que tanto elle como os mais do *comité* escrevessem as suas cartas de communicação com o inimigo, sendo o declarante um dos que por esta via tinham escripto a Caxias as mais vezes que declarou anteriormente.

« Que, além do que deixa dito, havião ainda as seguranças que davão Berges e Benigno de contar com as forças da capital por suborno ou outros meios, o que o Sr. Washburn approvava como meio mui seguro do bom exito, evitando a effusão de sangue.

« Quanto ás occasiões convencionadas: primeiramente, foi quando a esquadra passou Humaitá: o que de mezes antes (cinco ou seis) estava annuciado pelas correspondencias; e depois dessa passagem, annunciou-se por duas ou tres vezes, até que ultimamente se esperou o movimento por meados de Julho passado: tudo o que motivava algumas phrases sarcasticas do Sr. Washburn, como por exemplo: « São animaes... são mais Brasileiros do que o que são... Caxias não é mais do que um bom organisador militar; para tudo o mais é nullo... »; manifestando a pouca confiança que tinha já nas suas promessas, e deplorando que se perdesse o tempo por tanto torpor dos Brasileiros.

« Que, suspeitando pelas prisões que o governo tomava o fio do negocio, dizia o Sr. Washburn que lamentava a sorte de muitos compromettidos, como Berges, Bedoya, Benigno, o declarante, Rodriguez, Bliss e outros, e que via aprazada a terminação da guerra; porque, mallograda a revolução e não se movendo os Brasileiros, voltarião as cousas ao estado anterior; que ao declarante, a Rodriguez e a Bliss offereceu sustenta-los no asylo, por conhecê-los compromettidos na causa da revolução, o que o declarante e Rodriguez dizem que não quizerão aceitar.

« Que o motivo por que o declarante e Rodriguez não quizerão aceitar o asylo em que ultimamente os queria sustentar o Sr. Washburn contra as reclamações do governo, era precisamente porque tinham opinião diversa da do ministro, a qual disse que lhe malhe-tarão logo no dia em que se apresentu na legação Leite Pereira, por occasião de consulta-los (ao declarante e a Rodriguez) se tinha direito de resistir á entrega de um asylado no caso de ser reclamado como criminoso por parte do governo; ao que lhe responderão que entendião que não tinham tal direito, citando-lhe alguns autores de mais autoridade como Vattel, Martens, Wheaton, Pinheiro Ferreira, etc., e que, não obstante esta opinião do declarante e Rodriguez, quando estes tiverão que sair, reclamados pela justiça, lhes disse: « Se VV. querem ficar aqui, eu resisto »; ao que, como fica dito, elles não annuirão, resolvidos por outro lado a defender-se perante a autoridade, affrontando as accusações que houvessem contra elles. Que então lhes disse o Sr. Washburn: « Espero que VV. não dirão nada que possa comprometter-me »; ao que ambos lhe responderão « que não havia para que nomea-lo, e que descansasse a este respeito, accrescentando aqui o declarante que com isto já se entendia que não devião descobrir nada do que toca á revolução, e além disso o ministro se sustentaria, por não haver prova documentada contra elle. »

« Que, quando o Sr. Washburn voltou de S. Fernando, disse ao declarante que soubera que Berges estava mui doente, com metade do corpo paralytico, o que induzia a crer, segundo disse o mesmo Sr. Washburn, que a revolução não estava descoberta. »

Com estas exposições circumstanciadas e outras referentes a este grave negocio,

devo esperar que o Sr. ministro verá com pozar, sem duvida, que, longo do ser reduzido o numero das pessoas que assim declarão, são todas aquellas que forão objecto de correspondencia deste ministerio para deixarem o asylo de V. Ex.

Nunca foi meu animo buscar impossiveis, como V. Ex. me attribue pela minha visita amigavel de 23 do passado, cujo objecto e tendencias erão as mais cordiaes e officiosas; e, como V. Ex. assevera na sua nota, que espera poder convencer-me, busquei nella com avidez os meios de convicção; porém não pude encontrar senão reiteradas excepções ao lado das referencias de alguns accidentes da sua correspondencia para o exterior.

Quando V. Ex. diz que se lisongea de que, qualquer que seja a minha opinião, o Marquez de Caxias considera a V. Ex. amigo do Paraguay, e amigo tal, que o ouro brasileiro é impotente para seduzi-lo, devo declarar por minha vez que qualquer que seja a minha opinião, não desconheci nunca os actos amigaveis que V. Ex. praticou anteriormente a bein do meu paiz; que, pelo que toca ao conceito que merece a Caxias, é caso em que nada posso observar, e que julgo dever chamar a sua attenção sobre a minha correspondencia com V. Ex.; porque no meu conceito não tenho dado lugar a expressão alguma tender-te a desconceituar a V. Ex., nem opinião que possa traduzir-se no sentido da nota de V. Ex., nem a interpretação gratuita de falsidade de suas palavras, porquanto não disse a V. Ex. que as suas asseverações erão falsas, e que ellas não merecião credito algum. E' precisamente, guardando o respeito devido ao Sr. ministro e á fé de suas palavras officiaes, que o meu governo tem procedido nesta grave materia com toda a circumspecção e decôro, e provavelmente affectando ainda a urgencia que o caso reclama.

E é tanto mais sensivel a queixa de V. Ex., quando faz inculpações ao meu governo de que costuma dar credito tambem ás suas representações positivas como ás de um traidor accusado, convicto e confesso, ao passo que o seu governo estava debatendo se deve fazer guerra ao Brasil em virtude de suas representações e da situação. Está fóra do meu alcance comprehender a razão que assiste a V. Ex. para lançar em uma nota official accusação tão gratuita como grave contra o meu governo, só pelo facto de ter usado de um direito em uma reclamação que interessa vivamente a sua legitima defesa, e quando o paiz está em guerra viva, sustentando a sua independencia combatida á morte pelo Imperio do Brasil e seus alliados, e ameaçada por uma conspiração interna de accôrdo com elles.

Verdade é que V. Ex., supplicado para entregar o maço de communicacões que Berges disse ter-lhe entregue em mão propria, accusou por escripto e verbalmente a falsidade do facto; porém o ex-ministro Berges affirma-o e ratifica-o nas suas declarações juradas; ao mesmo tempo que V. Ex. diz a seu respeito não suppôr que faria aquillo por malicia para com V. Ex.; pois não tinha razão de crer que tenha nunca alimentado semelhante sentimento a seu respeito.

O meu governo não podia olhar com indifferença para essa exposição tão importante sobre o referido maço de communicacões, e não podia inferir queixa alguma fazendo uso della nas suas communicacões officiaes, muito mais depois do que se ha passado; repito, que não ha razão para adduzir-me queixa no sentido da nota de V. Ex.

Confesso ingenuamente a V. Ex. que não se me apresenta bastan'te luz para interpretar devidamente, em vista de quanto se ha passado, o que V. Ex. diz que, se tivesse sido informado mais cedo da declaração de Berges, muita parte desta larga e desagradavel correspondencia se teria evitado; porque agora mesmo com pleno conhecimento das cousas, obriga ainda a sustentar essa mesma correspondencia indefinidamente sobre este assumpto, e o que é mais sobre a reclamação dos criminosos Bliss e Masterman, que V. Ex. retem ali contra todo o direito.

Na nota de V. Ex. com data de 25 de Julho, para dar as suas explicações, recorreu V. Ex. ao seu diario, onde tinha lançado até a circumstancia de que, visitando a Sra. D. Joanna C. de López, encontrou-a boa, porém triste. Agora não posso deixar de observar que esse mesmo diario se mostra deficiente, quando V. Ex. não se recorda se mandou ou não no seu maço de 28 de Abril cartas para outras pessoas, e que, suppondo que mandasse, não se recorda de quem fossem. Com permissão de V. Ex., vou expender aqui algumas observações, que não são alheias ao caso.

Antonio de las Carreras declara: « Que a 28 de Abril mandou uma carta para Caxias, pondo-a debaixo de sobrescripto para D. João Francisco Goulard, em Buenos Ayres; isto é, debaixo do sobrescripto deste ia uma carta para Bargas (João Jacintho), a quem incluía a dita carta para Caxias, sendo pelo declarante entregue ao proprio Sr. Washburn, para que a remetesse na citada occasião; e que com effeito o ministro a mandou entre as suas correspondencias debaixo do seu sello; que, para escrever esta carta, o declarante disse ao Sr. Washburn: vou aproveitar a occasião

para escrever a minha correspondencia para baixo, ao que o ministro respondeu —hem—, o que no dia seguinte lhe entregasse a correspondencia, porque então fecharia a sua; advertindo aqui o declarante que, posto não dissesse expressamente ao Sr. Washburn que ia escrever a Caxias, elle já o entendia, isto é, que se o declarante não lhe expressou a idéa, nem por isso podia o ministro ignorá-la; o declarante já sabia que o Sr. Washburn não ignorava como iam e vinham as correspondencias trocadas com o inimigo e os revolucionarios, que o conteúdo da carta escripta a Caxias era dando-lhe conta da situação do paiz e da mudança operada nas circumstancias pela retirada do marechal Lopez á linha do Tebicuary, o que transtornava de certo modo os planos anteriores da revolução, e mostrava por conseguinte a necessidade de remediar as cousas por meio de uma operação atrevida quanto antes, exigindo-lhe neste sentido que enviasse a columna offerecida e movesse a esquadra sem perda de tempo.

« Que pela canhoneira *Wasp* recebeu a ultima carta de Caxias, que lhe foi entregue pelo Sr. Washburn, o qual recebeu então um maço de cartas para Vasconcellos, e tendo ido em pessoa leva-lo á sua chacara da Trindade, alli abriu Vasconcellos o maço e achou nelle um cartapacio de cartas para o declarante, o qual entregou ao mesmo conductor Washburn, para que este o trouxesse á legação, onde o declarante o recebeu; que no cartapacio vinha uma carta para Anavitarte, outra para Thomé e tres para o declarante, uma das quaes era a do Marquez de Caxias, com data de 16 ou 18 de Março, e as mais uma de seu irmão Eduardo e outra de Vargas, vindo sob a dote a dita carta de Caxias. »

Esta exposição está de accordo com a de Vasconcellos, que diz assim :

« Que para o mesmo Carreras recebeu ultimamente o declarante pela canhoneira *Wasp* uma carta volumosa que poderia conter quatro outras, a qual veio no maço do Barão de Souza, e que o ministro Washburn lhe levou á sua chacara da Trindade, e abrindo-o na sua mesma presença achou a dita carta para Carreras e lli'a entregou, para que a levasse á legação, o que o ministro fez quando voltou; resultando assim que se haviam alimentado á mão salva correspondencias entre os conspiradores, revolucionarios e os inimigos em armas contra a republica. Deixo á apreciação de V. Ex. este facto e passarei adiante.

Recorda V. Ex. na sua nota ter-lhe Berges pedido em uma occasião, quando estava para mandar os seus despachos, para incluir algumas cartas d'elle; que V. Ex. recusou fazê-lo, dando por motivo que seria um abuso da fé e confiança dos alliados. Reconheço o principio de stricta neutralidade que neste caso observou V. Ex. na sua negativa de que Berges enviasse as cartas do ministerio que servia; porém devo protestar a V. Ex. a surpresa do ministerio vendo pela declaração do Sr. ministro que esse principio justamente observado para com os alliados, não fosse tambem guardado para com o governo e povo paraguayo, e que os parlamentarios offerecidos ao ministro de uma nação amiga para a sua correspondencia official com o seu governo e collegas, tenham vindo a servir de estafetas garantidos para alimentar correspondencia do inimigo e provocar traição a titulo de cartas de familias, como V. Ex. classifica as que recebia e mandava debaixo do seu sello.

Como foi trazida essa mysteriosa carta de Caxias não sei: diz V. Ex., acrescentando, que não pôde conceber outro meio senão que viesse no maço do Barão de Souza. Sobre este ponto me permitirá V. Ex. que transcreva aqui as seguintes declarações, além das que se achão preinseridas de Carreras.

Berges declara novamente:

« Que tendo o Sr. Washburn recebido entre as suas communicações a ultima carta do Marquez de Caxias, dirigida ao declarante pela canhoneira *Wasp*, e achando-se elle neste acampamento, não lli'a entregou pela occasião da sua vinda ao mesmo ponto, mas esperou o seu regresso á capital para levar-lli'a em pessoa, como o fez na sua casa de Salinares, segundo já declarou neste tribunal, circumstancia que revela o motivo do conhecimento do Sr. Washburn das correspondencias do declarante com o general inimigo.

« Que a resposta da primeira carta de Caxias foi pelo mesmo conducto, isto é, pelo mesmo Sr. Washburn a quem em pessoa a entregou o declarante, indo visitá-lo ao ministerio, sob o rótulo de N. Brito, successor de Oclaviano em Buenos-Ayres, não duvidando, diz o declarante, que o Sr. Washburn saberia que ia alli a resposta para Caxias, porque já comprehendia estas communicações, posto que então não se fallasse ainda com tanta franqueza e confiança sobre o assumpto da traição para derribar o governo, como depois que o Sr. Washburn sahira para a casa de campo da Trindade. »

Carreras declara sobre este particular o seguinte: « Que tem a mais intima convicção, e que é capaz de pôr as mãos no fogo, para affirmar que existem no ga-

binoto do ministro americano, o do certo em um cofre do ferro que alli tem, os papéis brazidos de casa do Berges, segundo declarou anteriormente. »

Observa V. Ex. que não se mostra da declaração do Berges que se passasse cousa alguma na sua segunda visita, a 3 de Julho, além de expressões de cortezia. Que nessa occasião como na anterior, exprime V. Ex. sympathias pelos seus desgostos e desejo de ser-lhe util. De certo que nada de especial declarou sobre a visita desse dia, excepto os offerecimentos de V. Ex. de uma maneira especial como ministro o como amigo, offerecendo-lhe até nessas qualidades asylo em sua casa dada qualquer eventualidade. Não obstante fez elle em suas declarações uma série de revelações importantes, as quaes na parte que se referem a V. Ex. tomou a liberdade de transcrever igualmente, em continuação do objecto que já manifestei a V. Ex.

Diz elle: « Que na época da grave enfermidade de S. Ex. o Sr. marechal, em Passo Pocu em 1866, o ministro americano lhe escrevia diariamente informando-se do estado de saude de S. Ex.; por esta circumstancia as suas relações foram muito frequentes, e começou por indicar-lhe a necessidade que havia de fazer-se um ajuste com os alliados, indicando-lhe como a pessoa mais apparente o general Mitre (Bartolomeu) porque se fallaria com elle com mais franqueza do que com os outros chefes.

« Que se aventurou a dizer-lhe que o motivo da guerra não era outra cousa senão a questão de limites: que o Paraguay não tinha com que povoar os grandes desertos do seu territorio, sem admittir a colonisação européa, a qual não chegaria a estes rineões ou lugares retirados enquanto não enchesse as republicas do Prata; que ao Brasil devião ceder a linha do Apa até ao Iguatemy que elle pretendia, e a republica argentina as Missões do outro lado do Paraná, e parte do Chaco.

« Que quando o Sr. Washburn partio para entender-se com o Marquez de Caxias sobre um ajuste de paz, não levava nem o espirito nem o desejo de trabalhar a favor dos interesses do Paraguay; que pelo contrario levava a convicção de que o Paraguay seria vencido e subjugado pela força dos alliados, que dispunhão de grandes recursos, estando em contacto com todo o mundo; e que o Paraguay por mais que contasse com a abnegação e o valor dos seus filhos, que merecião gozar mais liberdade, não seria vencedor, visto a escassez dos seus recursos; e que era sensivel se desapparecesse do mundo esta raça de valentes: que se Washburn sahio da capital com más disposições a tratar com o general inimigo, voltou do campo com peiores impressões que aquelle soube suggerir-lhe.

« Que a convicção do declarante é que quando o Sr. Washburn se empenhou para voltar ao paiz representava uma farça para hallucinar o governo paraguayo, e o seu verdadeiro desejo era trabalhar a favor da alliança, de accordo com o seu collega do Rio de Janeiro o general ministro americano naquella corte. Além das conversas que o declarante teve com Washburn, que sempre procurou desanima-lo, estão presentes as revelações que fez o ministro inglez Mathew ao seu governo sobre o modo de pensar de Washburn, revelações que certamente compromettem Washburn. Devendo accrescentar-se que aqui jámais quiz dar credito aos periodicos do paiz quando davão noticias que se referião aos brilhantes feitos de armas e episodios parciais da guerra, dizendo que não só erão incriveis como ridiculamente fabulosos, e que estas exagerações só podião passar entre os Paraguayos, gente rustica e ignorante na sua maioria. Nunca quiz dar credito á noticia alguma favoravel ao Paraguay no curso da guerra; mesmo o rechago de Curupaity pretendeu elle não ser mais do que uma retirada do inimigo, referindo-se a noticias que lhe dera o Sr. Cochelet, recbidas do agente francez, que achando-se alli então presenciou o combate.

« Que em summa o espirito do Sr. Washburn é completamente hostil ao Paraguay e ao seu governo, e que assim mostrava constantemente motivos de desintelligencia para sahir do paiz: que o declarante poudo acudir acalmando com a sua amizade particular as vistas constantes de rompimento.

« Que a ninguem é occulta a hostilidade com que sempre se portou o ex-consul de França, o Sr. Cochelet, que se comprazia em crear toda a sorte de difficuldades ao governo da republica, e Cochelet era intimo amigo do Sr. Washburn, o qual deplorava que o tivessem substituido por um homem tão nullo como o Sr. Cuverville. Que sentia tambem que o consul italiano o Sr. Chappeton estivesse igualmente influenciado por Cuverville, que o levava sempre a reboque: que deplorava do mesmo modo a não existencia na Assumpção de um agente do governo inglez, pois entre os quatro terião feito uma bonita opposição á evacuação da capital, e terião posto em aperto o governo paraguayo antes de abandonarem seus postos.

« Que a opinião do declarante é que o Sr. Washburn recebeu dinheiro do governo do Brasil, e desejou receber outra somma do governo paraguayo, para comer a dous carrilhos, e desde que não obteve isto, as suas vistas constantes e diarias

tão sido trabalhar contra os interesses do paiz, procurando introduzir o desalento entre os seus fillos.

« Que depois do regresso do Sr. Washburn do campo inimigo, na occasião de ter passado para o ajusto indicado, em uma das visitas que fez ao declarante no ministerio a seu cargo, pediu-lhe um mappa e demonstrou-lhe a facilidade com que Caxias podia estender a sua linha de circumvalação, deixando sitiado Passo Poco o Humaitá, acrescentando: « tomada Humaitá tudo se acaba. »

« Que a isto o declarante replicou: fca-nos a linha do Tebicuary, a do Paray na Villela, as cordilheiras, e ultimamente a guerra de recursos que Juarez estabeleceu contra Maximiliano; Washburn respondeu: Juarez mereceu as sympathias de todo o mundo, e sobre tudo as do governo americano, e com VV. não succede o mesmo; elle recebia de todas as partes recursos de que VV. carecem. Que o declarante tornou a replicar-lhe: na linha das cordilheiras estamos em contacto com os partidos agricolas mais productivos e onde temos mais gado é no Alto Paraguay, ao que se liga a natureza do terreno que proporciona um ponto de defesa a cada passo; Washburn pegando no chapéo disse rindo-se: « Ora sou um seu criado! » e retirou-se.

« Que frequentemente apparecia no ministerio á cargo do declarante a pedir noticias do exercito nacional e da situação da guerra, e que respondendo-lhe ordinariamente que nada havia de notavel, sempre dizia alguma coisa como para desalentar, como por exemplo, que sabia que o exercito paraguayoso soffria muitas deserções; que Caxias tinha recebido grandes reforços, que tinham chegado uns encouraçados ao Rio da Prata, que a guerra era mui popular no Brasil, que o espirito publico tornára a retemperar-se na Republica Argentina, que os alliados tinham os cabedats que querião á sua disposição; que a causa nacional não tinha sympathias na Europa, onde a imprensa inimiga abafava a voz dos nossos poucos agentes do ultramar.

« Que o declarante perguntava-lhe por onde sabia taes noticias, e Washburn respondia gracejando: « disserão-me os passaros », em certas occasiões adiantando-se o declarante com essa mesma expressão: « O que dizem os passaros? » Washburn respondia ás vezes: « os passaros estão nudos por ora, mas ainda têm muito que fallar da nossa má situação. »

« Que desde que o Sr. Washburn sahio para a citada casa da Trindade, as suas visitas forão mais escassas ao declarante no ministerio, porém as suas relações frão mais francas; que o objecto das visitas era pedir noticias do exercito; quando o declarante lhe dizia que não sabia nada decisivo além de choques parciaes, respondia elle (Washburn) furioso contra os alliados com estas e outras expressões semelhantes: « São indignos de vencer, perdem a melhor occasião de dominar o Paraguay, agora VV. estão promptos a dar-lhes apoio, ou para melhor dizer, a fazer tudo; o Brasil devia apagar-se do catalogo das nações pela nullidade dos seus mandatarios e generaes; que não se explicava, porque não aproveitavão os encouraçados e os outros navios da esquadra na ala do rio para conduzir gente e desembarca-la nas immedições da cidade; que esranhava também e deplorava que tivesse salhado o movimento por terra sobre Caapucu pelo passo do Tebicuary: que chegava a pensar que Caxias desconfiava talvez dos individuos que lhe escrevião; enfim, dizia, são cousas de velhos já incapazes de emprender nada de bom. »

« Que continuárão deste modo algumas visitas, deplorando sempre Washburn a situação dos alliados, até que um dia chegou ao ministerio mui risoiho e alegre, dizendo ao declarante: « com que per fim verificou-se o movimento per Tebicuary; soube que os alliados tomárão dous partidos da costa do Tebicuary (Guasucua e San Juan), sem que houvesse resistencia alguma por parte dos Paraguayos; esperamos agora o movimento da marinha, e VV. os revolucionarios já não devem dormir, mas preparar-se com toda a formalidade e coadjuvar o movimento »; e que nessa mesma occasião perguntou ao declarante se Caxias não tinha escripto ao comitê, a D. Benigno, avisando do movimento; e tendo-lhe respondido que não, duvidou do que lhe dizia, dizendo Washburn: « Ah! está! não ha confiança, sempre a malicia paraguaya na frente; entretanto V. esteve na America do Norte, onde devião ter-se-lhe pegado alguns dos nossos costumes francos e sinceros. » Ao que lhe respondeu que as noticias que havia era que não são senão partidas soltas que vinhão arrebanhar gado, e o ministro replicou: « desse modo é que começam as incursões em um terreno estranho, enviando corpos exploradores para apalpar terreno e calcular a resistencia que se pôde fazer »; que por mais que o declarante quizesse demonstrar-lhe que não era aquelle o movimento que se esperava para a revolução, o ministro estava tão hallucinado desta idéa, que se retirou contando sempre que appareceria de prompto pelo Tebicuary o grosso da divisão alliada que se esperava.

« Que em outra occasião, o já tambem depois do ministro ter ido ao campo, teve outra conversação com elle no ministerio, o que então lhe dissora que por uma rara casualidade todos os seus interesses se achavão fóra do paiz, o que elle (Washburn) estava aquí para sustentar os Paraguayos insurgentes, carecendo de todas as cousas mais necessarias na vida, como assucar, cognac, café, vinho, fidos e até roupa, o que não tinha se não aguardente da terra: que o declarante lhe replicou: « Ande lá que não se passa tão mal por Ybyray, segundo me disserão; e além disso com dinheiro e malte compra-se *uma perúa* », alludindo isto a que sempre Washburn pedia malto ao declarante e lh'o fazia dar em terços da collectoria para comprar perús e ovos, e que a expressão *uma perúa* era com que se explicava o ministro, accrescentando o declarante que esta locução é muito yankee.

« Que n'uma das visitas que o ministro fez ao declarante na sua casa do Salinares, depois da sua ultima ida ao exercito, lhe dissora:— Não vê V. como fica isto? (alludindo a que a linha de Tebicuary estava já fortificada, sem ter se operado a revolução) ver-me-hei talvez na necessidade de sahir do paiz temporariamente acompanhado da minha senhora; allí posso ser a VV. (os revolucionarios) mais util, trabalhando a favor de VV. (em prol da revolução, já se entende, diz o declarante, pois que o ministro não queria usar abertamente da palavra revolução ou conspiração) e que esperava voltar antes de um anno—; que o declarante lhe respondeu:—V. quando estiver fóra d'aquí faça a diligencia por ir para o Chile como ministro, segundo me disse que escrevera ao Sr. Seward, propondo essa troca—ao que respondeu:—De modo algum farei essa maldade, estando comprometido com VV. para apoiar o movimento (revolucionario).

« Que depois de regressar do campo inimigo, o Sr. Washburn disse ao declarante que ia escrever ao Sr. Seward, dizendo-lhe que o governo do marechal Lopez ia perdendo muito da sua popularidade com os successos da guerra, e que até os seus proprios amigos se vão retirando d'elle; que isto, segundo convicção do declarante, ia escrever o Sr. Washburn para preparar o animo do seu governo a respeito do movimento revolucionario que se esperava.

« Que ao referir esta insinuação do Sr. Washburn, o declarante quer fazer ver até que ponto vinha elle mal impressionado para com a republica e o seu governo, depois das suas conversações com o general inimigo, sob o pretexto de ajuste de paz.

« Que por esse mesmo tempo lhe disse tambem, no mesmo sentido de concluir com a guerra, que o governo argentino, a triumpharem os alliados, como vão triumphar, tomará necessariamente todas as Missões até ao Tebicuary, e ficará o paiz raso como a minha mão (estendendo-a nessa occasião), e o Brasil tomará o resto do paiz pelas despesas da guerra, accrescentando que o Brasil gastava um milhão diario, e que, carregando com esta immensa divida, o Paraguay viria a ficar para o Brasil, formando parte do Imperio, e ficará assim mais bem repartido do que a Polonia. Que o declarante lhe objectou então, « como era possível que o Brasil gastasse um milhão diario, quando a mesma America do Norte não tinha gasto na sua grande guerra senão um milhão por dia? » Ao que Washburn replicou que isso foi nos principios, que posteriormente chegarão a gastar até tres milhões por dia, accrescentando: « Sobretudo no Brasil rouba-se muito, e com isso ha de completar-se o milhão diario, e elles hão de fazer contas de grão-capitão. »

Dou a V. Ex. os meus agradecimentos por ter-me dado conhecimento da nota do Sr. Barão de Souza, encarregado de negocios de Portugal, e por tudo quanto foi servido expôr na sua extensa communicação no desejo manifestado de esclarecer os factos sobre a traição de Berges e seus cúmplices.

Espero confiadamente que com estas novas noticias, tiradas litteralmente de declarações dos réos, quererá V. Ex. convencer-se da gravidade da materia, objecto da nossa correspondencia; e tomando em consideração a minha nota anterior de 31 de Julho, reconhecerá tambem com as razões do ministerio que Porter Cornelius Bliss e George F. Masterman não são membros da legação dos Estados-Unidos, mas criminosos aleivosos que como outros pretendêrão surprender a boa fé de V. Ex., e que como taes devem ser expulsos para que compareção a satisfazer a justiça, cumprindo-se tambem desta maneira os desejos de V. Ex. de que se tem havido quem haja abusado assim da sua confiança e hospitalidade, não lhe competia pedir o seu perdão, mas antes que se ordenasse o seu castigo suminario.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Ex. as seguranças da minha distincta consideração.—*Gumesindo Benitez*.—A S. Ex. o Sr. Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos da America.

Nota do ministro americano ao governo paraguayoy.

Legação dos Estados-Unidos. Assumpção, 11 de Agosto de 1868.—A' S. Ex. o Sr. Gumesindo Benitez, ministro encarregado das relações exteriores.

Senhor.—Tenho a honra de accusar recebida a sua nota datada de 6 do corrente,

mas que só me chegou ás mãos na noite de 7. Nesta nota accusa-me V. Ex. que o ex-ministro Berges fez outra declaração dando extensa conta de conversas havidas comigo, das quaes se entoria que eu tinha do ha muito conhecimento do seu tração, devendo-se acreditar que eu nunca tinha sido amigo do Paraguay, mas antes daquello homem e seus companheiros de conspiração.

Informa-me igualmente que o Dr. Carreras fez tambem uma declaração, confessando que estava de intelligencia com o Marquez de Caxias, e enviava as suas cartas por intermedio desta legação, pelo que devia eu ter conhecimento do facto.

Aproveita V. Ex. tambem a occasião para protestar que nas suas notas anteriores não tinha tido intenção de manifestar duvida alguma sobre a veracidade das minhas palavras, limitando-se a consignar as declarações feitas pelos criminosos.

Relativamente a este ultimo ponto a correspondencia por si só mostrará se eu tinha ou não razão de queixar-me. Recordará V. Ex. que depois de eu ter declarado positivamente e em linguagem tão clara como a de que me sirvo, que nunca tinha recebido de Berges maço, carta ou communicação de especie alguma, disse V. Ex. repetidas vezes na sua nota de 31 do passado, que sentia haver eu, apesar de todos os seus amigaveis esforços, recusado a entregar, não já o maço que *elle dizia* ter-me confiado, mas o maço que *me tinha confiado*, estabelecendo assim, a meu ver, que, não obstant a minha formal negativa, elle o tinha feito e V. Ex. o sabia. Não desejo, porém, discutir questões technicas ou verbaes. Aceito como satisfactoria a sua declaração negando que houvesse sido intenção sua duvidar da veracidade das minhas asserções.

Passa V. Ex. a advertir que não é sua a culpa de ter-se visto obrigado a consignar na sua correspondencia official as declarações de criminosos, pois que já na entrevista pessoal de 25 de Julho lhe havia amigavelmente informado de tudo, o que depois escreveu nas suas notas officiaes. A isto devo oppôr que V. Ex. me disse que *sabia tudo*, que sabia que eu tinha recebido de Berges o referido maço, e conhecia tambem as minhas relações com os traidores. Respondi que V. Ex. não podia saber de cousas que não existião. Nada me disse, porém, de declaração explicita de pessoa alguma, e eu não tinha mais idéa da cousa a que V. Ex. alludia, nem de qual fosse o assumpto de sua nota seguinte, do que tenho agora das questões que se discutirão esta noite no parlamento de Inglaterra.

Não sabendo eu nada do tal maço, não tendo jámais ouvido palavra a respeito de conspiração, combinação, connivencia ou correspondencia com o inimigo, nem pensando que houvesse neste paiz pessoas tão absolutamente parvas e nescias que se compromettessem em empreza tão desesperada, creio que bem podia eu dizer que dirigindo se a mim em busca de informações, andava á procura de impossiveis; V. Ex. procurava provas onde ellas não existião.

A exposição das declarações do Dr. Carreras, como V. Ex. a faz na sua nota, está tão cheia de novidades e contém tantas versões de occurencias e circumstancias de que eu nunca tinha tido noticia nem mesmo suspeita, que me parece desnecessario examina-la detalhadamente. Por conseguinte exporei como melhor me puder recordar tudo que sei do Dr. Carreras e dos seus actos neste paiz.

Ha muito tempo, talvez cerca de um anno, que, em consequencia de certos boatos, acreditava-se que a guerra não continuava favoravel á causa do Paraguay. O Dr. Carreras veio á minha casa, e em conversa manifestou receio de vir a achar-se em muito grande perigo se os alliados conseguissem o seu intento; disse que estava muito malquisto com elles por causa da parte activa que contra elles havia tomado como cabeça do governo de Montevideo no comeco da guerra. Respondi-lhe que em tal emergencia, quando sentisse perigo proximo indo elle para minha casa lhe daria eu toda a protecção que a minha legação e a minha bandeira podessem offerecer-lhe.

Nada mais tornou a dizer-me sobre este ponto, até que recebemos a noticia de uma parte da esquadra dos inimigos ter passado Humaitá. No dia seguinte veio Rodriguez Larreta á minha casa dizer-me que Carreras estava então disposto a aceitar o meu offercimento de alguns mezes antes, e que, se eu estava de accordo elle o acompanharia. Respondi-lhe que procedesse como melhor lhe parecesse, e que eu faria o que estivesse a meu alcance para proteger todas as pessoas que se achassem malquistas com o inimigo.

No dia seguinte, se bem me recordo, vierão ambos e dei-lhes asylo. Todos nós acreditavamos que sua residencia não seria senão de dias. Contudo quando os encouraçados apparecerão ao outro dia e se retirarão depois de ter feito tão triste exhibição, parecia que, apesar de haver passado Humaitá, o inimigo se temia de arriscar uma batalha geral e decisiva. Então, tanto Carreras como Rodriguez, manifestarão seu receio de estarem incommodando a familia; nós, porém, lhes dissemos, que quanto a isso se tranquillisassem, pois que tendo sido evacuada a povoação desejavamos companhia, e sendo ambos homens de educação e intelligencia preferiamos que ficassem connosco.

Tínhamos nisto um fim importante, que ora poderemos aprender o hespanhol. Floarão pois; mas nunca chegou aos meus ouvidos nem ao meu conhecimento palavra, insinuação ou expressão de qualquer delles a respeito de conspiração, revolução ou combinação politica contra o governo. Pelo contrario, quando fui a S. Fernando, o Dr. Carreras pediu-me com empenho que fizesse ver a S. Ex. o marechal Lopez a perda pecuniaria que estava soffrendo com a sua permanencia aqui, e lhe dissesse que elle tinha vindo como inimigo determinado do Brasil e da sua politica, que não tinha mudado de opinão desde que se achava neste paiz, o que se pudesse sair era seu intento ir aos Estados do Pacifico para alistá-los a favor da causa do Paraguay. Isto mesmo disse a S. Ex., mas não o vendo disposto a dar uma resposta favoravel, assim o referi a Carreras no meu regresso. Pareceu desgostoso, mas nem assim me deixou perceber que tivesse conhecimento de qualquer conspiração, não me fez a mais remota insinuação de que tivesse tido jámais communicação com Caxias.

Alguns dias antes de receber a noticia da chegada da *Wasp* a Curupaity, já eu tinha mandado os meus ultimos officios para Washington, isto é, a 28 de Abril. Manifesta V. Ex. pesar de não haver eu notado no meu diario os nomes das pessoas a quem mandei cartas. Tambem eu o sinto, mas é este o facto, e agora é tarde de mais para remedia-lo. A declaração de Carreras traz-me comtudo á memoria uma circumstancia que eu tinha esquecido, e é que elle enviava então cartas com sobrescripto a John F. Gowland.

Isto creio que é exacto. Enviava elle as suas cartas assim acreditando ou fazendo que acreditava que corrião menos risco de cair nas mãos do inimigo do que se fossem dirigidas a pessoas da sua familia. Manifestava elle abertamente o receio de que as suas cartas fossem interceptadas ou abertas pelo inimigo, e por isso as mandava a um amigo de Buenos-Ayres, para evitar suspeitas. Tinha eu conhecido o Sr. Gowland como o amigo mais entusiasta do Paraguay, que jámais encontrára em Buenos-Ayres e Montevideo; e dizendo Carreras que as suas cartas erão puramente familiares, não podia eu imaginar que, enviando-as, prejudicasse de qualquer modo os interesses do Paraguay.

Poderei ter feito mal mandando cartas a qualquer pessoa sem prévio conhecimento do seu conteúdo, mas como o ministro das relações exteriores Berges me tinha antes pedido que fizesse por elle a mesma coisa, não podia eu suppor que o governo se oppuzesse a que eu enviasse cartas de familia de pessoas que não tinham posição official. Se Berges como ministro podia pedir-me que enviasse as suas cartas em um tempo em que eu o julgava leal e patriota, poderá este governo queixar-se com justiça de que eu enviasse cartas de outras pessoas? Porém para que fazer perguntas deste genero! O governo não se queixa de que eu não tenha, mas de que tinha mandado as cartas de Berges.

Eu, pelo contrario, digo que nunca mandei uma carta sua debaixo de bandeira parlamentar, e tambem nunca tive occasião de mandar alguma de outro modo depois da minha volta de Passo-Pocti, em Março de 1867, época em que eu presumia que Berges era ainda leal, e remettendo as suas cartas e mais correspondencia, suppunha eu que estava fazendo um favor ao governo.

Depois da minha volta de S. Fernando nada occorreu que alterasse a monotonia até o dia 16 de Junho, em que Leite Pereira, acompanhado de sua esposa, aqui appareceu, com surpresa e sentimento de todos, e pediu permissão para aqui ficarem ambos. Eu não podia despedi-los sem expôr-me á accusação de inhospitalidade, ainda que no meu entender a sua vinda fosse um passo desacertado; se elle preferio, comtudo, deixar-se ficar aqui até ver se o governo tinha alguma coisa contra si, poderia fazê-lo. Esta minha resolução foi approvada por ambos.

Carreras e Rodriguez e aquelles dous convierão conmigo que não era acertado o passo que tomava Pereira. Nós, ou eu ao menos, nada sabiamos das relações de Pereira com o governo, exceptuando o que então me disse, e me recordo bem que no dia da sua chegada Rodriguez me disse que havia dito a Pereira que se o governo tinha alguma coisa contra elle; que se de alguma maneira estava implicado em qualquer transacção que pudesse compromettê-lo, devia-me confessar tudo confidencialmente, antes de estabelecer a sua residencia na minha legação, e expôr a minha familia e todos os outros moradores da minha casa a incommodos e desgostos, que, a haver alguma coisa, seria contra elle, resultado da sua vinda para aqui.

Pereira, porém, sempre disse que nada havia nem podia haver contra elle, excepto ter gasto todo o dinheiro propriamente seu e todo o que havia podido tomar emprestado para remediar as necessidades de estrangeiros necessitados, confiando que elles, seus amigos, ou os seus governos o indemnizarião depois da guerra. Não obstante, sempre protestou que não tinha garantia nem promessa de nenhum governo de que alguém lhe abonasse nem um schelling.

Quando em 27 de Junho me pedio V. Ex. que lho entregasse o dito Letto Pereira, ha de recordar-se que recusel fazô-lo, e na minha nota do dia seguinte mantive-me no terreno do que eu não estava na obrigação de entregar nem expulsar da minha legação nenhuma pessoa que não fosse accusada determinadamente de alguma grave offensa contra o governo ou contra as leis.

Desde então cingí-me strictamente a esta posição, e quando recebi sua nota de 11 de Julho reiteirando o seu pedido, do que elle e todos os mais que não pertencessem á legação, fossem expulsos della, sem todavia fazer nenhuma accusação determinada contra elle, nem contra nenhum outro, lhes disse a todos que podião ir ou ficar, que eu não deitaria nenhum á rua enquanto se lhe não fizesse alguma accusação.

Pereira era de opinião, em que Carreras, Rodriguez e eu mesmo conviemos, de que era melhor que elle salísse voluntariamente, pois se o governo não tinha nada contra elle, tambem não teria elle nada que temer, e se tivesse, certamente que se apoderaria delle, já fazendo-lhe determinada accusação, já vindo tira-lo á força. No dia seguinte forão Carreras e Rodriguez reclamados em termos ainda mais urgentes, mas como não se lhes fazia nenhuma accusação expressa, eu lhes disse o que havia dito a Pereira, no dia anterior, que podião ir ou ficar, segundo o que melhor lhes parecesse.

Ambos disserão que o governo não tinha, nem podia ter nenhuma accusação contra elles; que nada haviam feito durante a sua residencia no Paraguay que podesse compromettê-los, nem a elles, nem a ninguem mais, e que todos os actos da sua vida erão conhecidos do governo. Consequentemente disserão que se eu promettia permanecer no Paraguay até a terminação da guerra, não sabirião da legação, posto que eu recusava expulsal-os até que se lhes fizesse directamente uma accusação, accusação que dizião era impossivel se lhes fizesse, não crendo que o governo os tirasse á força. Eu, porém, disse-lhes que não podia prometter ficar no Paraguay até a terminação da guerra, esperava de um dia para o outro a canhoneira americana, que provavelmente me traria instrucções para que voltasse immediatamente para os Estados-Unidos, e tambem era provavel que trouxesse successor para tomar o meu posto de ministro. Nestas circumstancias eu não podia prometter ficar aqui até á conclusão da guerra. Então disserão elles que melhor lhes ficava irem voluntariamente, porque uns dias ou semanas mais ou menos fazia muito pequena differença, e se a sorte da guerra havia de ser no fim adversa ao Paraguay, se exportião finalmente a cahir nas mãos do inimigo, de quem esperavão muito pouca clemencia.

Carreras principalmente preocupava-se dos perigos a que se exporia se algum dia cahisse nas mãos do inimigo, e quando sahio pareceu-me que não ia completamente satisfeito. Parecia crer que eu devia ter-lhe promettido ficar até ao fim da guerra. Terá ficado profundamente resentido de mim por esta causa, mas custa-me crer que por tal motivo fabricasse uma serie de monstruosas falsidades, como apparecem na sua declaração, até implicar-me como sabedor de uma conspiração, de cuja existencia eu não tinha a mais remota idéa. Porém não posso imaginar que outro motivo podesse tê-lo induzido a fazer uma declaração tão falsa e tão malvada. Na verdade que quanto mais sei deste assumpto maior é o mysterio em que me acho envolvido.

Nada posso deduzir delle, a não ser que debaixo dos meus olhos se estava tramando uma conspiração horrivel, da qual eu não sabia nem suspeitava nada, e que os que fazião parte della, depois de haverem abusado da minha confiança e da minha hospitalidade, têm procurado desviar de si a indignação do mundo, implicando em seus crimes o ministro de uma grande, poderosa e esclarecida nação.

Posso estar em erro nas minhas suspeitas. Deos sabe que sem razão ou injustamente eu não accusaria nem suspeitaria ninguem, mas é demasiado evidente que tem havido aleivosia, ingratitude e villania contra mim, em alguma parte. Todo o mysterio se aclarará algum dia, e os culpados deverão occupar um lugar como ainda não houve outro na historia da infancia.

Como esta exposição minha está directamente em contradicção com todas as declarações de Carreras, não é necessario negar detalhadamente as numerosas falsidades que se contém nellas. As duas versões estão directamente em desaccordo. Não ha possibilidade de harmonisar uma com outra. Uma ou outra é filha de monstruosas falsidades, e deixo ao governo do Paraguay decidir qual das duas aceita por verdadeira.

Entretanto ha um ponto nesta declaração de Carreras sobre o qual estimaria ter mais latas informações. É aquelle em que elle diz que tem *a mais profunda convicção de que existem nesta legação, provavelmente n'uma caixa de ferro, os papeis trazidos da casa de Berges, segundo declarou antes.*

Com certeza não posso saber se entre a multidão de papeis sellados, bahús e

caixões que foram deixados em minha casa durante os ultimos seis mezes, alguns delles contém os papéis referidos.

Não o creio. Mas se ha aqui taes papéis, o a pessoa que os deixou ou os enviou, me mandar uma ordem escripta o me dar a descripção do embrulho, de modo que eu o conheça, terei o maior prazer em devolve-lo. Quanto a mim não tenho conhecimento de semelhantes papéis.

O dito de Vasconcellos, de que havia uma carta para Carreras no maço enviado pelo Barão de Souza, e que eu trouxe da sua chacara e lhe entreguei, contém, pelo que vejo, só dous erros, e como estes não são importantes, sua declaração pôde considerar-se como verdadeira, em comparação com as mais. Disse que abriu o maço do Barão de Souza na minha presença, e que a carta que me entregou para Carreras era uma carta grande. Nenhuma destas duas observações é correcta. Elle levou para dentro o maço para abri-lo enquanto eu estava sentado fóra, e tirou algumas das suas mesmas cartas, as quaes leu, dando-me depois, não uma carta grande, mas uma muito pequena para Carreras, que entreguei. Mas eu não menciono isto para corrigir a errada asserção de Vasconcellos, alludo a ella sómente para protestar contra a queixa feita por V. Ex. de que eu fui uma via de comunicação entre os conspiradores e o inimigo. Eu tinha recebido um maço do Barão de Souza, encarregado de negocios de Portugal em Montevideo, para o vice-consul de Sua Magestade na Assumpção. Não era meu dever entrega-lo?

Eu nada sabia, nada suspeitava do seu conteúdo, e fiz o que sempre tinha feito quando vinhão cartas ao meu cuidado do lado de lá das linhas; isto é, entreguei sem fazer perguntas. Recebi, quando Berges era ministro, documentos e communicações para a secretaria das relações exteriores, que se me tinham enviado, e entregava-se immediatamente. Que outra cousa poderia fazer? Se havia na sua correspondencia cartas que servião á traição, era culpa minha? Se amanhã vier uma canhoneira e trazer mais correspondencias para o seu ministerio, não lhe deverei entregar immediatamente?

Ou hei de dizer, porque um ministro foi ser traidor, e pôde ser que haja mais traição nas cartas mandadas ao meu cuidado, não hei de entregar nada? Eu creio que com mais reflexão V. Ex. admittirá, que a respeito da entrega do maço em questão fiz unicamente o que me cumpria fazer por dever e cortezia.

Deixando, porém, as declarações de Carreras e Vasconcellos, passo á de Berges, e notarei que se não fôsse pela gravidade do caso, consumiria bem bom tempo a expôr as suas contradicções e absurdos.

Demonstrarei, pela mesma declaração, que contém ella tantas falsidades e contradicções como periodos encerra: que os meus melhores actos e os mais amistosos para com o Paraguay forão estudada e maliciosamente invertidos, e que longe de proceder lisamente commigo, esteve elle de ha muito tempo enthesourando as mais innocentes e inoffensivas expressões minhas para cita-las em falso e desfigura-las com toda a diabolica astucia de um inquisidor. Qual o motivo não sei. Quer fosse por saber que eu tinha fallado a S. Ex. o presidente da sua reserva, e falta de franqueza commigo, quer fosse por odiar-me na consciencia de que eu não queria tomar parte na sua conspiração, quer fosse outro qualquer o motivo, agora vejo que no meu benigno juizo de que elle não tinha malicia para commigo, estava eu em grande erro.

Sinto que Berges não haja ainda precisado a data da sua primeira traição, e nem nos tenha dito quando de patriota se tornou traidor. Sem o conhecimento desta data é quasi impossivel tirar nada intelligivel de toda a sua larga, confusa e contradictoria declaração. Uma vez elle mesmo se representa a fallar-me como homem leal e patriota; depois falla dos seus planos e dos seus co-revolucionarios, e logo torna a desempenhar o papel de patriota e amigo do seu paiz, mudando assim de caracter com tanta facilidade, como um arlequim n'uma pantomima.

Procederei agora a examinar em detalhe esta massa de contradicções; esta miscellanea de patriotismo e traição.

Primeiramente tomarei em conta o seu dito, de que quando lhe fiz a minha segunda visita na sua casa dos Salinares, e manifestei a minha sympathia por elle na sua enfermidade, o meu desejo de ser-lhe util, elle entendeu por isto que eu lhe daria asylo na minha legação em qualquer eventualidade inesperada. Depois falla disto não como um asylo contra o inimigo, mas contra o governo do Paraguay.

Isto é um absurdo evidente por si mesmo. Se tinha de haver uma revolução ou pronunciamento e livesse bom exito não havia necessidade de asylo para nenhum dos compromettidos, e se ella abortasse, era por ventura elle tão estúpido e eu tão ignorante para suppôr que os conspiradores se livrarião do castigo refugiando-se na minha legação? Como pôde então entender que uma simples expressão de cortezia queria dizer um offerecimento absurdo e ridiculo pelos seus mesmos termos? É impossivel.

Em seguida passo á sua gravíssima accusação de que quando S. Ex. o Sr. marechal Lopez estava doente em Passo Pooti em 1866 fui a milão saber do sua saúde.

Também disse que lhe fallei nesta occasião da necessidade de ajustar condições de paz com os alliados, indicando o general Bartholoméu Mitre como pessoa própria para negociar; ao que accrescenta que fiz varias observações sobre as questões comprehendidas na guerra e condições que o Paraguay devia pôr ao inimigo. Do semelhante conversação não tenho a mais vaga lembrança; apesar do que toda a relação é tão absurda que prova a sua falsidade, como V. Ex. verá verificando as datas.

Só a 8 de Novembro de 1866 cheguei aqui de volta dos Estados Unidos. Para aqui chegar levei um anno e dous mezes, durante os quaes havia estado exposto a quasi todos os inconvenientes e incommodos imaginaveis. Tinha sido tratado rudemente em Buenos-Ayres pelo ministro brasileiro Octaviano; a minha carta do ministro argentino de relações exteriores Elizalde havia sido repellida pelo general Mitre, ainda que previamente tinha promettido respeitá-la. Mandáram-me dizer com aspereza pelo almirante Tamandaré que não passaria pelas suas linhas, e o que era peor e o mais mortificante de tudo, não recebi ajuda nem sympathia de nenhum representante que estivesse na confiança do meu governo, excepto do meu finado collega de Buenos-Ayres, o bravo, nobre e veterano general Asbóh, e contudo abri caminho com grande desgosto tanto de Mitre como de Tamandaré. Eu não tinha visto Mitre nos quatro mezes anteriores, ou desde que lhe dirigi um energico protesto contra a minha detenção e contra a sua dureza e má fé para comungo. Não obstante, Berges disse que apenas cheguei, lhe propuz Mitre como pessoa caracterizada para negociar os termos de paz. A simples exposição dos factos é uma refutação sufficiente deste ponto de sua declaração.

A outra citação de Berges é que, quando fui visitar o Marquez de Caxias para tratar da paz, eu não tinha nem o espirito nem o desejo de trabalhar pelos interesses do Paraguay, e em prova disto conta que eu disse (a respeito do Paraguay e seu povo) as mesmas cousas que o seu melhor amigo poderia e deveria naturalmente dizer naquellas circumstancias. Accrescenta que, se mal inclinado estava eu quando sahi a tratar com o general inimigo, peor fiquei ainda depois do meu regresso.

Como não dá razão para esta opinião vejo-me obrigado a inferir que elle me julgou amigo de Caxias pela linguagem da minha carta que a elle dirigi depois de regressar do acampamento. Das suas contradicções e queixas da minha falta de amizade para com o Paraguay naquello tempo deduzo que elle então fazia de patriota e não de traidor.

Sendo a outra accusação feita na declaração de Berges, sómente uma manifestação da opinião de que todos os meus esforços para regressar ao Paraguay não eram mais do que uma farça para enganar este governo, e que o meu verdadeiro desejo era servir os alliados, posso passá-la por alto, com a simples observação de que se alguma vez passar pela vista do Marquez de Caxias, excitará um sorriso sardonico, e que o almirante Tamandaré se surpreenderá ao saber que quando o *Shamokin* forçou o bloqueio contra todos os seus protestos e objecções, foi para favorecer-lo a elle e aos seus alliados.

A accusação de que eu nunca dava credito aos periodicos do paiz quando publicavão noticias de brilhantes feitos de armas, tenho que dizer que admitto isto sem reserva. Creio que algumas das partes de victorias publicadas no *Semanario* forão exageradas. Jámais, porém, manifestei esta opinião, onde suppunha que podesse fazer esfriar o espirito ou as esperanças do povo.

Em conversa com o ministro de relações exteriores eu não via razão para que não devesse expressar com verdade as minhas opiniões. O meu intuito foi sempre tratar de conhecer até onde era possível a verdadeira situação, e por ella julgar se podia alcançar os meios de effectuar uma paz honrosa e com vantagem para o Paraguay.

Mas ainda que haja sua parte de verdade no que Berges disse, não dar eu credito a todas as publicações do *Semanario*, parece que não pôde citar nem isso, sem lhe misturar varias falsidades palpaveis e por si mesmo evidentes. Disse que eu nem dei credito á noticia da derrota dos alliados em Curupaity, e que disse que fora simplesmente uma retirada, e que o sabia pela minha fonte, que era o consul francez aqui, o Sr. Cochelet, que havia recebido as informações do agente francez que esteve presente ao combate.

No tempo que se deu a batalha de Curupaity, eu não tinha chegado ao paiz, estava ainda em Buenos-Ayres; e bem me recordo que os periodicos de Buenos-Ayres fallarão della como derrota terrivel e desastrosa para os alliados. Seis semanas decorrerão depois disso, antes da minha chegada aqui; entretanto, o Sr. Berges expõe que, depois da minha chegada, fez com que se acreditasse que não tinha havido derrota absoluta.

A outra circumstancia em que se estriba Berges é que eu constantemente buscava motivo de controversia para deixar o paiz. Até agora não sabia eu que um ministro estrangeiro devê procurar controversia ou rompimento com o governo junto do qual está acreditado, com o proposito de deixar o paiz. Eu suppunha que não tinha mais do que pedir os seus passaportes, o que o governo não só estava obrigado a dar-lh'os, mas tambem a proporcionar-lhe os meios de retirar-se.

Exactamente o contrario do que Berges disse é a verdade. De certo que ha muito tempo estava desejoso de voltar aos Estados-Unidos, mas julgava do meu dever permanecer aqui, ainda que fosse muito contra as minhas conveniencias, até á terminação da guerra ou até que chegasse o meu successor. Porém Berges disse que valendo-se da sua amizade pessoal poudo tranquilizar-me e evitar que eu tivesse um rompimento com o governo. Digo, entretanto, que antes da sua sahida para Passo-Pocú, em Fevereiro, apenas havia um vislumbre ou assomo de discórdia entre mim e o governo do Paraguay.

Relativamente á asserção de que eu era intimo amigo do Sr. Cochelet, e quanto a emittir minhas opiniões ácerca do seu successor e do consul italiano, tenho só que dizer que ainda que manifestasse a outros a opinião de que os ultimos não deverião ter deixado os seus postos, sendo esta a minha opinião, não sei porque não havia de manifestá-la.

A opinião de Berges, que eu recebi dinheiro do governo brasileiro, porque não logrei o mesmo do Paraguay, tratei de trabalhar contra elle, vale quicá tanto como a de qualquer outro homem que nada saiba do assumpto. Não obstante eu perguntaria se é justo consignar tal asserção em uma nota official, quando não se apoia nem pôde apoiar em vislumbre de prova que a sustente?

Nesta declaração de Berges se dá conta de varias conversações das quacs não tenho memoria. Quando estava no acampamento de Caxias, este me disse que o general Osorio depressa se acharia em Itapúa com 10,000 homens, e recordo-me que depois do meu regresso, enquanto olhava para o mappa com Berges na sua repartição, e lhe perguntava a respeito das forças que o marechal Lopez teria para lhe fazer frente, se o outro commettesse a marcha directamente sobre a capital, Berges observou que se Osorio comprehendesse tal cousa nenhum homem de todo o seu exercito escaparia com vida.

Quando pouco antes, em Passo-Pocú, havia eu discutido sobre o mesmo assumpto com S. Ex. o marechal Lopez, fallei com Berges em diferentes occasiões a respeito das esperanças da guerra e perigos que havia para conjurar-se, e suppunha que tudo o que tinha dito seria considerado como as palavras de um amigo, dando por assentado que, se eu dizia alguma cousa de importancia bastante para o merecer, elle a communicaria a S. Ex. em Passo-Pocú.

Muitos dos assertos, apezar de tudo, como o de que a guerra era popular no Brasil, que o espirito publico se tinha levantado na Republica Argentina, que os alliados podião achar todo o dinheiro necessario, que elle por diferentes vezes me attribue, não podem ser exactos, pois que eu não tinha dados em que fundar tal opinião, e, segundo as escassas informações, era tudo o contrario.

Circulavão então muitos boatos, alguns falsos e outros que depois sahirão certos. Quando fallava de certos boatos, se por qualquer razão não queria dar o nome do meu communicante, algumas vezes dizia eu, se me perguntavão, como o tinha sabido, que os passaros m'o havião dito ao ouvido; e recordo-me que alguns dias antes de saber da passagem dos encouraçados por Humaitá, me disse elle que em breve teríamos noticias importantes de baixo, e quando lhe perguntei as razões para assim fallar, respondeu-me com a mesma expressão *que os passaros lh'o tinham dito*. Isto me levou depois a suppôr que elle já sabia a nova da passagem alguns dias antes de ser ella publicamente annunciada.

Outro ponto desta estranha declaração de Berges, para o qual chamarei a attenção, é aquelle em que elle disse que manifestei grande indignação contra os alliados por causa da sua inacção. Eu creio que todo o Paraguay local estava enfadado com elles pela mesma razão. Era sabido, ou ao menos se assegurava constantemente no *Semanario*, que o exercito paraguayoso só desejava ser atacado; que as legiões do marechal Lopez tinham confiança, e que se os atacassem por qualquer ponto, darião ao inimigo outro Curupaity, estavam anciosos de vir ás mãos com seus inimigos e decidir a contenda por meio da luta honrosa e porfiada.

Os alliados entretanto, com o seu grande exercito e sua immensa esquadra só se conservavão a segura distancia, e na minha indignação, excitada por esta maneira de guerrear, recordo-me ter dito a Berges que era covarde e barbara, que se podião conquistar o Paraguay em combate renhido, seria guerra legitima, mas se se propunhão exaurir e fazer morrer de fome ao povo, valendo-se da superioridade do numero e recursos, era infame e merecia a execração de todas as nações civilizadas.

Eu escrevi repetidas vezes ao meu governo no mesmo sentido, dizendo que as demais nações não deverião consentir que um tão valente e tão gallardo povo como tinha provado ser o paraguayo, fosse exterminado deste modo. Parece, porém, que o coração de Berges estava tão cheio de ira e os seus olhos tão velados pela corrupção, que em expressões deste genero só podia ver allusões aos seus traieiros planos.

A asserção de Berges que se segue é uma mera negação e por consequente posso unicamente oppôr-lhe o meu desmentido formal e positivo. Jâmais soube de nenhuma combinação ou conspiração no paiz; nem de nenhuma junta de conspiradores, nem jâmais suspeitei, enquanto me não advertio V. Ex., que Caxias estivesse em intelligencia com alguma pessoa do Paraguay.

O nome de D. Benigno, jâmais me foi mencionado por Berges se não casualmente e em relação a algum assumpto, absolutamente sem importancia. Na verdade Berges e todos os seus cúmplices me fizeram a fineza maior que podião fazer-me. Jâmais directa e indirectamente me confiãrão nada dos seus planos, e até enquanto não fui advertido por V. Ex. não tive idéa da conspiração que se tramava. Sempre me persuadia que unicamente em renhida peleja poderia pôr-se fim á guerra; e jâmais tinha crido, desde que enfranquecêrão os esforços do meu governo em prol da mediação, que qualquer outra solução fosse possível.

Passo por alto varias outras asserções de Berges a respeito de conversações havidas conmigo, dizendo que não me recordo nada dellas. Só sei que nunca tive idéas ou opiniões quaes elle m'as attribue. Provavelmente eu lhe disse, que embora ficando aqui, me prejudicasse muito pessoalmente, e me expuzesse com a minha familia a muitos inconvenientes e incommodos, estava, não obstante, disposto a esperar até á conclusão da guerra. Mas isto era com o fim de ser útil á nação e ao povo paraguayo, e não aos insurgentes e traidores, como elle disse. É verdade que nunca suspeitei que taes houvesse no paiz.

Todo o conhecimento que tenho da sua existencia adquiri-o durante o ultimo mez. Apesar de Berges ter visitado os Estados-Unidos, parece estar inteiramente desmemoriado ou ignorante de um facto, e é que o ministro dos Estados-Unidos, de quem chegasse a saber-se ter tomado parte em uma revolução contra o governo junto do qual está acreditado, sabbisse ella bem ou mal, ficaria desde logo perdido e deshonrado no seu proprio paiz. Terminaria a sua carreira publica, e seria infamado pelo seu governo e seus compatriotas.

Observe que Berges declara que não gostava de usar da palavra—revolução—nas minhas conversações com elle; isso é certo, e pela mesmíssima razão de que jâmais tive occasião de usa-la, porque jâmais suspeitei que em semelhante cousa se pensasse. Seus outros ditos de que eu não desejava deixar o paiz, pelo desejo de ser útil ao povo, serão ambos certos e comprehensíveis, se em vez de insurgentes e revolucionarios se empregarem as palavras—Paraguayos e patriotas.

A respeito do asserito, que depois do meu regresso do acampamento inimigo, ha cerca de dous annos e meio, disse a Berges que escreveria ao meu governo dizendo que a causa do presidente Lopez perdia terreno, e preparando-o para o movimento revolucionario que se havia de seguir, eu quizera saber se lhe manifestei isto a elle no caracter do homem leal ou traidor. Em outras conversações posteriores a esta, se dá elle o caracter de leal. Eu sempre direi que todos os meus despachos têm tido a mesma linguagem e a mesma tendencia e demonstrarão ao meu governo que tudo o que assegura Berges, como o de que nunca fui na realidade amigo do Paraguay, é completa, vil e escandalosamente falsa. Se se unirem todas as declarações dos conspiradores com este fim, serão desmentidas com os despachos que de vez em quando mandei para Washington. Se não estou em grande erro, o effeito das minhas representações ao meu governo será sentido em breve na esquadra aliada.

Os alliados serão de prompto compellidos a deixar que uma canhoneira americana passe pelo seu bloqueio, ou a deterão á força, e uma detenção forçada será guerra com a grande republica. Semelhante guerra, começada com taes circumstancias, se a considerarem á vista desta correspondencia, será certamente uma anomalia e uma curiosidade na historia.

Um dos ditos de Berges nesta declaração me leva a inferir que esta conspiração, de que parece ser elle o espirito alentador, esteve muito tempo ardendo occulta. Disse que sua resposta á primeira carta de Caxias foi por mim enviada. Como nunca mandei cartas suas, quando mandava a minha correspondencia debaixo da bandeira parlamentar, para que seguisse por favor ou cortezia do inimigo: esta carta deve ter ido em Março do anno anterior, quando eu fui ao acampamento do Marquez de Caxias, ou pouco depois, quando o commandante da canhoneira americana Ifasp passou para trazer-me despachos.

Estas foram as duas únicas occasiões que tive de enviar alguma coisa do governo sem abusar da confiança dos allados, e em ambas remetti cartas numerosas do ministerio das relações exteriores. Se entre ellas havia alguma carta para o Sr. Brito eu não o sabia, talvez fosse subscriptada a outra pessoa. Se esta carta passou na occasião da minha ultima visita ao Passo-Poeh, iria com a cópia da extensa carta official de Berges, de 24 de Março de 1867, que me foi dirigida.

Se nesse tempo podia elle mandar uma tão laboriosa defesa do Paraguay e de sua causa, e ao mesmo tempo escrever uma carta como traidor, offerecendo entregar aleivosamente essa mesma causa, V. Ex. deve admitir que uma conducta tão infame mereceria a execração universal, e que qualquer declaração que elle fizesse quando fosse apanhado envolto nos fios do seu mesmo trama, posto que podesse ser verdadeira, devia se presumir falsa. O ultimo ponto da declaração de Berges é o que elle diz ser repetição de uma conversação que teve commigo ha longo tempo, pouco depois de minha volta do acampamento de Caxias. O que refere que eu disse relativamente ás despesas do Brasil, faz-me acreditar que na sua maior parte é exacta tal declaração.

Isto mesmo, porém, não poudo elle dizer sem accrescentar-lhe uma falsidade manifesta. Affirma que eu declarei que os Brasileiros, para completar o milhão diario que estão despendendo, davão *contas de grão-capitão*. Qual fosse a significação desta phrase não o sabia eu quando a vi em sua nota, e fui obrigado a pedir ao Sr. Bliss que m'a explicasse. Graças a Berges fiquei conhecendo esta significação, e de certo não a esquecerei tão cedo.

Ha ainda em sua nota outros pontos, aos quaes eu deverei talvez alludir esta carta; porém vai já tão extensa, que devo pôr-lhe fim. Se estas declarações tivessem partido de homens de baixa ou ao menos de mediana esphera, V. Ex. concordará commigo que o unico procedimento proprio e digno de mim, teria sido desmentil-las com indignação. Quando, porém, homens que occupavão altas posições, como Berges e Carreras, fazem accusações taes, é dever para commigo mesmo, e para com o governo do Paraguay, prestar o meu auxilio, affin de manifestar sua falsidade e chegar ao conhecimento da verdade.

Felizmente para mim não tinha eu sabido deste paiz antes de descobrir-se este drama. Posto que os despachos que dirigi ao meu governo desmentissem completamente as declarações dos conspiradores, e não duvidando de que as cartas que elles mandarão para fóra do paiz provarão que eu ignorava absolutamente seus planos, que elles não tinham ousado confiar-me. Ainda mesmo se V. Ex. me houvesse fallado extra-officialmente da natureza dessas declarações, eu lhe teria fornecido todas as informações que acabo de dar nesta correspondencia, mas nesse mesmo caso todas as informações reduzir-se-hião ao seguinte: que se houve uma conspiração contra o governo nunca eu soube della nem se quer a suspeitei.

Havendo assim declarado tão explicitamente que jámais havia sabido coisa alguma acerca da conspiração até V. Ex. communicar-mo-lo, e que os conspiradores nunca me confiãrão nenhum de seus planos, por minha parte a correspondencia sobre este assumpto deve terminar aqui. Se o governo aceita minhas palavras como verdadeiras deve admitir que não posso dar informações algumas. Agora não tenho informações sobre o assumpto excepto as que tenho obtido de suas notas e por isso não posso dar nenhuma.

Assim, se o governo aceita minhas asseverações de boa fé como verdadeiras, deve desejar terminar aqui a correspondencia. Porém, se assim as não aceita, então o respeito ao meu proprio caracter e a dignidade do meu emprego me prohibirão continua-la. Nestas circumstancias me parece que para fazer justiça a si mesmo e tambem a mim o governo do Paraguay deverã aceitar um dos procedimentos: ou aceitar minha confirmação como verdadeira e terminar a correspondencia, ou, recusando aceita-la, acceder á minha carta de 14 de Julho, mandar-me meus passaportes e facilitar-me os meios de sahir do paiz.

Observe que esta correspondencia se está publicando no *Semanario*. Vejo, sem embargo, que uma das minhas cartas, a de 22 de Julho, não tem apparecido ainda. Perdoará V. Ex. que chame sua attenção para este facto.

Esta nota é já tão extensa que devo outra vez pedir sua indulgencia para que addie o exame da questão dos Srs. Bliss e Masterman. Apenas puder apromptar a carta, darei por extenso as razões por que não os puz fóra da legação.

Aproveito esta occasião para reiterar-lhe as seguranças de minha distincta consideração.— *Charles A. Washburn.*

Nota do governo paraguayo ao ministro americano.

Ministerio de estado de relações exteriores.—Luque, 4 de Setembro de 1868.—
Recebi a nota do V. Ex. com data de 20 do mez passado, com a lista dos individuos para quem, incluso V. Ex., pede passaportes. Para dar resposta a esta nota devo comecar respondendo á outra de 13 do mesmo mez, na qual vêm expressas as razões que V. Ex. diz ter para não haver despedido da legação os reclamados Bliss e Masterman, e porque ainda não deve fazê-lo.

Vejo-me na precisão de considerar algumas dessas razões para seguir a V. Ex. em todo o terreno; porém não tocarei em todas para que V. Ex. não ache outra vez mui longa esta resposta. Pudera contudo não desculpar-me do incommodo de dar a V. Ex. muito que ler neste assumpto, se por outro lado não fosse V. Ex. quem lho deu todo o ser de complicação, quando era por si de tão facil solução sob o aspecto da justiça e do direito.

Além disso o meu governo, abundando em demonstrações de consideração e estima para com V. Ex., tinha-o convidado, pelo órgão competente, para uma opportuna intelligencia verbal, afim de evitar esta serie de longas e inútilas correspondências; e um passo tão amigavel nunca poderá V. Ex. desconhecê-lo por mais que tenha deixado de apreciá-lo devidamente.

V. Ex. assim o quíz, e teria para isto as mesmas razões que lhe assistem para conservar em sua casa os asylados Bliss e Masterman. Verdade é que tudo tem sua explicação com o tempo. V. Ex. não poderia de certo deixar de ser consequente, dispensando a sua protecção aos accusados Bliss e Masterman; elles havião de bradar mais alto a V. Ex. do que a voz da recta razão e a preferivel consideração devida á justiça e ao direito, bem como á situação especial do paiz e á índole da reclamação documentada.

A nota das razões de V. Ex. não apresenta por certo as que eu esperava encontrar, e que poderiam de algum modo apoiar o procedimento adoptado por V. Ex. neste assumpto: longe disto, ella está concebida nos termos e com todos os caracteres de um documento em corda dilatoria, e é por isto que me julgo dispensado de entrar em apreciações de todos os pontos que contém, especialmente aquelles que só poderão demonstrar a exquisita erudição de V. Ex. em materia de lei das nações.

O caso de Bliss e Masterman não admite tantas digressões, é uma questão muito simples. Elles são apenas asylados da legação americana, e estão reclamados pela justiça para responderem a uma grave accusação comprovada de membros de uma conspiração revolucionaria.

Á solicitação deste ministerio para despedi-los dessa legação respondeu V. Ex. que os considera, não como asylados, porém como membros da mesma legação, mas sem justificar esta qualidade e apresentando sômente allegados e argumentos pouco consistentes ante as razões que o ministerio adduzio, especialmente na nota de 31 de Julho, das quaes se faz V. Ex. desentendido na parte principal, tirando da anterior de 23 pontos de contestação; mas já que V. Ex. assim o faz, responderei ao que diz a seu respeito.

O ministerio perguntou então a V. Ex. se não lhe parecia que se as imunidades de um ministro chegassem á extensão apregoada por V. Ex., não haveria nação alguma no mundo que quizesse accitar uma embaixada; e V. Ex. replicou que todas as nações recebem e se comprazem de receber embaixadas nesses mesmos termos; que simplesmente reclamou o direito de legação na sua negativa de despedir della a Bliss e Masterman.

É estranho que o ministro de uma grande e respeitavel nação, tão familiarizado com as leis das nações, se veja obrigado a produzir-se desta maneira sob o instincto de amparar dous asylados criminosos. Não posso deixar de protestar contra essas asserções, porquanto, não todas, mas nação alguma se comprazera, como V. Ex. diz, em receber embaixadas que tenham que proteger semelhantes criminosos a dar-lhes o título de membros della.

Chamarei desde já a attenção de V. Ex. para a citada nota de 31 do passado mez, que expõe como uma prova de ser Bliss membro da sua legação, ter elle ido a pedido seu para sua casa, e tê-lo V. Ex. dado como tal, sem se lhe haver feito nenhuma objecção á sua permanencia nella. mas sômente á qualidade em que o tinha classificado.

V. Ex. deve ter presente o que agora vou repetir, e é que desde o principio nem Bliss nem Manlove forão reconhecidos pelo governo como membros dessa legação, e só se tolerou a sua permanencia nella na mesma qualidade, e nada mais que a outros diversos individuos que por occasião da evacuação da capital alcançãrão a casa de V. Ex. Não pôde comprehender-se de outra maneira o que sobre este assumpto se declarou a V. Ex. em nota de 23 de Fevereiro ultimo.

Tanto é assim que V. Ex. significou na sua nota de 4 de Abril, por via de explicação, que tinha escripto uma resposta á dita nota de 23 de Fevereiro, datando-a a 24, o que não chegou a envia-la por parecer a V. Ex. que as circumstancias tinham tornado desnecessario, segundo a expressão de V. Ex., occupar mais a attenção do governo com negocios pessoas da legação, acrescentando que idontica nota escreveu a 24 e procurou remetter a Berges, a qual juntava: Porter Cornelius Bliss, Americano; Santiago Manlove, idem; Conceição Casal, Paraguaya; Anna Bella Casal, idem; Dolores Caballero, idem; Basilio Tasa, idem; Melchora Jara, idem; duas lavadeiras, idem.

Esta nota, com data de 24 de Fevereiro, foi dirigida ao ex-ministro Berges, accusando ao mesmo tempo recepção da que a 23 lhe dirigio.

A nota, de 4 de Abril não foi respondida pelo ministro e menos o podia ser a que veio redejunta, só como annexo, e por via de explicação de que não houve descortesia nem esquecimento em responder á nota em que se lhe annunciou a trasladação do governo para Luque. Por outra parte, tendo estado Berges ausente do ministerio de relações exteriores por esse tempo, e por cuja razão se entendia V. Ex. directamente com o seu primeiro official, para que pudesse considerar-se uma nota passada a esta repartição a que V. Ex. incluiu, devia dirigi-la em devida fórma.

De mais, V. Ex. não disse se essa nota devia considerar-se subsistente, nem deu outra explicação sobre ella, limitando-se, pelo contrario, ao que fica expressado, quando em ordem ao proprio pessoal da legação podia tambem ter havido alteração de Fevereiro a Abril, e é sob estes respeitoes que a nota que V. Ex. diz ter escripto a 24 de Fevereiro, e que enviou a 4 de Abril com direcção ao ministro ausente então, além das circumstancias mencionadas, trazia em si a inefficacia e a classificação.

E devo registrar aqui que quando se recebeu a dita nota, as Paraguayas Conceição Casal e Dolores Caballero não existião já na legação de V. Ex., e ellas declararão que nunca solicitarão nem souberão que os seus nomes fossem postos na lista do pessoal da legação de V. Ex. Recordo esta circumstancia sómente para demonstrar a V. Ex. que se houve por bem lançar os nomes dellas nessa lista para formarem parte da legação, não houve prolixidade em elimina-los della, tendo deixado de pertencer á mesma legação.

Da simples exposição dessa passagem se vê claramente que não está robustecida de fundamento a opinião que induzio a V. Ex. á resolução de considerar membro da sua legação a Porter C. Bliss, bem como a F. Masterman, a quem V. Ex. tambem considera como tal, porque lhe escreveu o nome na lista da sua comitiva, remettida em a nota datada de 24 de Fevereiro, e porque nenhuma objecção se apresentou por espaço de tres mezes.

Segundo posso deduzir do espirito das notas e prevenções praticas de V. Ex., para que um individuo possa considerar-se membro de embaixada basta que o respectivo chefe o proponha ao governo.

Esta é a conclusão da logica de V. Ex. quando depois de propôr a Bliss e a Manlove na lista da sua comitiva, e de não terem sido elles reconhecidos como membros dessa legação, nem habilitados, portanto, para gozarem dos privilegios concedidos pelo direito das gentes, V. Ex. na sua nota datada do dia seguinte ao do desta repulsa collocava outra vez os nomes dos dous referidos individuos na lista, aumentando ainda o pessoal da legação com Masterman e mais outros, como fica dito.

Mas se Bliss é membro da embaixada, se o mesmo succede a Masterman, como é que não tem elles exercido nem exercem os privilegios que como taes lhes marca a lei das nações? É incomprehensivel. E porque é que estando igualmente o nome de Manlove ao lado de Bliss e Masterman na sua nota datada de 24 de Fevereiro, forão elles postergados quando, segundo o principio assentado por V. Ex., devem ser todos (ou nenhuns) membros da embaixada? Mas o precedente do caso de Manlove evidencia que só depois houve por bem conceder a esses dous criminosos a qualidade de membros da sua legação.

Ao que V. Ex. diz a respeito de Masterman, de considera-lo no dito caracter em tudo e por tudo, porque nenhuma objecção se fez durante tres mezes depois, devo observar a V. Ex. que pela sua doutrina pratica a Masterman devia considera-lo como tal desde o primeiro dia, pois se no dia seguinte fosse elle repellido por este ministerio, como se fez com Bliss, o seu nome teria promptamente apparecido outra vez na nova lista de V. Ex., pois tal tem sido a sua pratica na materia.

Está demonstrada até á evidencia a pouca exactidão do juizo de V. Ex. para considerar os ditos individuos como membros da legação. Não importa muito para a questão que elles procurassem a casa de V. Ex. ou que V. Ex. os mandasse procurar para irem para a sua casa: mas não convenho com V. Ex. em que elles não estejam refugiados ahi, porque isto seria negar uma verdade demasiado clara e distincta.

O que fazem elles ali? Porquẽ se achão em casa de V. Ex. quando processados, a justiça os reclama?

É evidente que não estão ali porque são innocentes, nem porque são membros de legação; mas sim por especial protecção de V. Ex.

Assevera V. Ex. que por alguns mezes forão reconhecidos tacitamente como pertencentes à embaixada, e que a negativa do ministerio é já mui tardia para affectar o caso. Repetirei a V. Ex. sobre este ponto que teria razão desde que haja de seguir-se a pratica de V. Ex., attento a que a objecção feita pelo meu governo expressamente sobre a apresentação de Bliss como membro da legação não a considerou V. Ex. bastante para respeitar o direito com que se lhe havia representado. Para V. Ex. foi tardia a negativa feita no caso de Bliss no dia seguinte ao da sua apresentação; não pôde tambem deixar de ser assim tardio o caso de Masterman, a cuja apresentação se offereceu objecção tres mezes depois, segundo diz V. Ex.

Eu peço a V. Ex. que considere mais sobre a mysteriosa nota de 24 de Fevereiro, assim de encontrar uma razão bastante para convencer de que ella pôde importar uma legitima apresentação do pessoal da sua legação, e precisamente nos mais sollemnes momentos da Republica aggreddida de morte pelos seus invasores.

V. Ex. comprehenderá pelo que deixo dito quão longe estou de reconhecer a accusação de V. Ex. de que pretendo que um ministro estrangeiro não pôde reclamar privilegios de legação para os serventes, secretarios ou outros membros da sua familia, sem que o governo os reconheça especialmente pelo nome; mas estou de accordo com a observação de V. Ex. de que se um ministro envia a lista do seu sequito (em devida forma) e não se lhe dá resposta, nenhuma observação é feita pelo governo, seguindo-se que tacitamente reconhece-os comprehendidos na lista como membros da legação.

Parece-me que a interpretação está bem feita, e que por minha parte devo observar que na essencia foi o que succedeu em relação aos individuos seguintes: Carlos Aleinki, Alemão; Jorge Hamilton, Inglez; Catalina Leahy, idem; Basilio Java, Paraguyoz; Melchora Java, idem; os quaes facilmente forão aceitos, quando, figurando seus nomes com os de Bliss e Manlove na nota de V. Ex. de 22 de Fevereiro, se exceptuárão estes ultimos para permanecerem simplesmente na morada de V. Ex. com a expressão de que não lhes será licito sair da legação sem que os vigilantes da segurança e serviço publico cumprão as ordens que têm de não permittir que pessoas não munidas de caracter publico circulem por aquelle ponto, e de que da mesma forma podesse permanecer na legação Anna Bella Casal, proposta igualmente na dita lista.

Recordarei tambem a V. Ex. mais uma vez que na sua precitada nota de 4 de Abril fez menção deste caso, alludindo a individuos que este ministerio não reconheceu como membros dessa legação. A que outros se referio V. Ex.? Mas de todos os modos Bliss era um delles.

Por mais que V. Ex. se empenhe em dar uma interpretação violenta ás razões allegadas contra as opiniões de V. Ex. sobre este assumpto, não poderá justificar as deducções.

É curiosa a asserção de que o ministro reconheceu somente a Bliss e a Balthazar o servente de côr que diz tel-lhe deixado o Dr. Carreras, e ainda é mais curiosa a proposição de que nunca se reconheceu nem sua senhora, nem seu filho, nem o seu secretario particular, nem a criada que para aqui trouxe. Nada disto merece ser tomado em consideração, por apartar-se demasiadamente da verdade e tomar um caracter que não se compadece com a seriedade do caso.

Se V. Ex. não houve por bem mencionar na lista do pessoal da sua legação a sua senhora e filho, a culpa não é deste ministerio. Não obstante comprehendo a importancia que representa em uma embaixada a familia do seu chefe.

V. Ex. deve saber que o meu governo tem a consciencia necessaria da sua dignidade, dos seus direitos e deveres para não commetter o acto de enviar um notario á casa de V. Ex. para examinar os criminosos Bliss e Masterman, quando elles nunca forão membros dessa legação, e não necessitará por certo fazê-lo comparecer perante a justiça, pois são em tudo e por tudo simplesmente asylados no palacio de V. Ex.

A maxima de direito de que todo o homem deve considerar-se innocente enquanto não se mostra que é criminoso, deseja V. Ex. explicá-lo no caso de Bliss Masterman, dizendo que se desconhece este principio quando se continúa a fallar delles como criminosos e refugiados e sem nunca se lhe haver dado prova alguma da sua culpabilidade. Teria estranhado muito esta pretensão e linguagem de V. Ex. se logo na regra seguinte não se me apresentasse na nota de V. Ex. a mesma clave, dizendo que duvidava ainda da veracidade dos informantes do ministerio. Sobre a criminalidade daquelles e alludindo ás declarações de Berges e Carreras diz saber

que contém quasi tantas falsidades como sentenças, e se estas falsas declarações serão feitas por elles para ligar V. Ex. a uma vergonhosa machinação, não seria impossível que fosse com o desígnio de implicar a outros.

Se V. Ex. não quer dar credito ás minhas palavras, e pôde ainda duvidar da veracidade dos informantes sobre serem Bliss e Masterman, membros importantes da conspiração, não posso offerecer a V. Ex. a apresentação de documentos anteriores á realidade do facto para comprazer-lhe, e V. Ex. pôde proceder nesse caso de accôrdo com as leis do seu paiz, ou como melhor lhe parecer. Perguntarei, porém, a V. Ex. qual é o caso em que um homem deve considerar-se culpado? Compreendendo que é de legislação universal o axioma de direito que V. Ex. invocou, e tambem que as declarações contestes das testemunhas fazem plena prova nos assumptos mais ou menos graves. Creio que esta indicação não será demasiada para demonstrar a V. Ex. que, succedendo isto em relação dos seus protegidos, bem como a outros comprehendidos na mesma causa, não deve estranhar V. Ex. que não se dêse attenção ao seu chamado a esta maxima que V. Ex. menciona novamente com reiteração.

Quanto ás recordações que V. Ex. faz da profissão e qualidade de cada um delles, direi sómente a V. Ex. que quasi que estão identificados com as que V. Ex. achou conveniente fazer em honra de Carreras quando foi exigido dessa legação, e já se vê que V. Ex. não foi mui longe para traduzir em seu desfavor as palavras menos honrosas para um homem.

V. Ex. não se equivoca em crer que o meu governo não tem desejo de expôr V. Ex. nem a sua familia a nenhuma calamidade, e é publico que na sua longa residencia no paiz tem sido objecto de considerações como V. Ex. mesmo ha confessado na sua correspondencia; mas não vejo que seja incompativel com isso a expulsão daquelles individuos, cuja permanencia na sua legação contribuirá para se fazerem juizos menos satisfactorios, sendo elles membros importantes de uma enorme conspiração, em cuja averiguação as citações alcançam igualmente a V. Ex.

Se um governo de qualquer nação tem perfeito direito de admittir ou recusar um ministro estrangeiro segundo as circumstancias, e se para isto deve ser apresentado devidamente ao soberano territorial, segue-se d'aqui a pratica indispensavel de que o chefe de uma legação está obrigado a participar opportunamente as pessoas que tomar na sua comitiva e as que vier a largar depois, já para evitar ou recusar os primeiros, já para se informar quanto aos outros que pela mesma razão não devem estar no gozo dos privilegios inherentes á qualidade anterior. E recordarei por esta occasião que a lista que V. Ex. incluiu na nota datada de 24 de Fevereiro continha ente outros os nomes de Conceição Casal, Dolores Caballero e Anna Bella Casal, e além destas, duas lavadeiras sem designação de nome, e que estas cinco pessoas não constão agora da nova lista de V. Ex., excepto Lucia Rivas, que parece ter sido uma das ditas lavadeiras. Mas prescindindo disto vê-se que V. Ex. não deu a este assumpto a importancia que merece, segundo fica demonstrado, e corrobora o facto de que tendo-se admittido com excepção de tres pessoas os individuos comprehendidos na lista de 22 de Fevereiro, V. Ex. tinha-a augmentado com outros, sem informar este ministerio dessa circumstancia nem dos despedidos.

Em quanto a Bliss fica sufficientemente demonstrado não ser membro da legação, porém como V. Ex. disse tambem que Balthazar, criado de Carreras, havia sido igualmente reconhecido membro da legação, notarei a V. Ex. que em seu despacho de 12 de Julho disse que daquelles individuos, cujos nomes foram dados não ha muito, como não pertencentes á legação, sómente licarião Carreras, Rodriguez, criados, e a senhora de Leite Pereira, e em a outra nota do dia seguinte 13, referindo que Carreras e Rodriguez desoccupavão sua legação antes da hora designada, disse que o criado de Carreras ainda continuava a permanecer na qualidade de criado de V. Ex., e nada mais disse sobre elle; entretanto que depois tão depressa o declarava ora como criado de Rodriguez, ora como de Carreras, e agora diz chamar-se Balthazar.

Ignoro o tempo que V. Ex. o teve como criado, e só soube pela nota não respondida de 13 de Julho, que ainda permanece com V. Ex. naquella qualidade, o que faz supôr que ha muito tempo Carreras não o tinha como seu criado. Como V. Ex. parecia ter necessidade delle e desejava tê-lo nessa qualidade não se poz a isso nenhuma objecção, sem contudo deixar de observar-lhe que não é exacta a apreciação feita por V. Ex., de que esse individuo e Bliss erão os unicos reconhecidos como membros da legação.

Em quanto ás asserções que vêm no final da nota de V. Ex. a que respondo, refiro-me ao que a este respeito tenho exposto nesta correspondencia.

Ficando assim respondidos os pontos principaes da referida nota, devo convidar a V. Ex. a tomar na verdadeira consideração a deste ministerio de 31 de Julho conjunctamente com a presente, e acrescento a esta uma palavra mais, para dizer francamente a V. Ex. que até agora não tem sido tomada em conta a attitudo que

V. Ex. assumio na correspondencia, duvidando até da fé da administração da justiça do meu paiz e da sinceridade das manifestações officiaes a V. Ex. sobre a criminalidade dos asylados Bliss e Masterman, o meu governo não pôde ver este procedimento senão como uma offensa de honra e dignidade á justiça nacional.

O governo da Republica longo de desejar que V. Ex. se aparte do caminho que se deve seguir para merecer a approvação do seu governo, da opinião publica, e das nações, pelo contrario verá com prazer que V. Ex. se acha nesse terreno seguindo os principios de uma sã politica e os dictames da razão e justiça que prescrevem o respeito que se deve ás nações e seus governos.

O meu governo tem sido sempre levado por este desejo, e penoso lhe é ter de ver a V. Ex. na boca dos traidores da patria como um delles. Assim o dizem elles, e a V. Ex. toca hoje pesar essas declarações dadas em juizo, as quaes eu tomo a liberdade de acrescentar aqui outras.

Farei apparecer em primeiro lugar a um dos individuos de quem V. Ex. disse que pela primeira vez ouviu fallar delle. É Benigno Lopez, que em parte das declarações disse textualmente o seguinte:

« Que por occasião da primeira expedição ao norte em 1864, principiáram a fallar de politica, dizendo Washburn ao declarante: « Parece que o paiz vai sacudir-se. » O declarante: « Assim é, mas não sabemos quem levará o primeiro golpe, ainda que é provavel que no fim nós tenhamos a peor parte, em consideração ao poder e immensos elementos com que contão os inimigos. Ajuntando aqui que Washburn concordou então perfeitamente com elle. » Que depois disso continuáram fallando todas as vezes que se vião vituperando o systema governativo por ser a politica do governo arbitraria em vez de liberal e constitucional, qual convinha a um paiz como o Paraguay, rico pelo clima e produções naturaes de todo o genero; que o governo do marechal não se occupava senão em fazer soldados, sem quasi poder-se encontrar um cidadão, o que não pôde servir senão de estorvo á industria e progresso do paiz, isto é, á civilização.

« Que neste sentido abundavão nas conversações até que, segundo já declarou, por occasião de acompanharem o exercito na sua viagem, para d'alli passar Washburn ao campo inimigo no mez de Março, falláram mais a fundo sobre a necessidade de uma mudança de governo para pôr termo á longa guerra provocada, na opinião do mesmo Washburn, por um acto violento e inconsiderado do marechal, que de certo já delle estava arrependido; e ao que diz o declarante ter-lhe respondido que do que o marechal estava arrependido era de não ter apanhado os alliados um por um para os fazer dansar.

« Que por estas e outras conversas que na mesma viagem e antes della tiverão, comprehendeu o declarante que Washburn desejava mais o triumpho da alliança do que o do Paraguay, e que estaria disposto a trabalhar neste sentido, razão por que não tivera escrupulo nenhum em desenvolver-lhe o pensamento de procurar produzir uma mudança de governo, contando que o Marquez de Caxias mandasse as bases de um ajuste final, sabendo quantas vantagens lhe trazia a revolução triumphante.

« Que em Passo-Poet, momentos antes de passar Washburn ao campo do inimigo, o declarante esteve com elle no seu alojamento, e que alli interrogando-o sobre a situação do exercito, lhe respondeu o declarante que não era má; porém que seria difficil se Caxias estendesse uma linha a partir de Tuyuty, até dar com o rio Paraguay, deixando-o cercado.

« Dizendo isso inclinou-se para descrever na terra esta operação demarcando as posições de um e outro exercito, e demonstrando que deste modo ficava o interior da Republica aberto e sem obstaculo que impedisse qualquer força de passar ao Tabicuary por Coapueñ e fazer um movimento rapido até Paraguari, que não estava longe, e pôr-se em contacto com a revolução, dominando esta força combinada os pontos mais importantes da Republica, assim como a capital pela linha ferrea. « Que então interessado Washburn em comprehender este plano indicado pelo declarante, tirou do bolso do collete um lapis e o passou para papel, dizendo ao mesmo tempo ao seu secretario privado Meinechi, que estava no quarto, que salisse um pouco, o que este de facto fez, mas já depois de ter ouvido a conversação que tinham e visto o que o declarante principiou a traçar na terra com o dedo; que então (depois de sair o secretario) concluiu a descripção com o lapis de Washburn, que em seguida partio para o campo inimigo, levando talvez o papel com a mesma descripção.

« Que a intenção do declarante ao fazer a delineação daquella operação, era que Washburn a mostrasse a Caxias, e se o não disse expressamente foi porque comprehendia demasiadamente que Washburn o faria exactamente, o que com effeito ficou justificado não só com o facto posterior de haver o inimigo realizado esse plano, mas tambem por trazer o mesmo Washburn, quando voltou, a communicação

de Caxias com as bases affim de realisar-se a mudança do governo, conforme declarára anteriormente.

« Que depois que o declarante voltou pelos fins de Setembro ultimo do exército á capital, começou a visitar Washburn já em Outubro em que lhe perguntou como tinha deixado essa gente (o exército) ao que respondera: boa de saude, mas não de situação, que, como indiquei anteriormente, aggravou-se (referindo-mo ao movimento do cerco). Que Washburn lhe perguntára por que. O declarante respondera: porque uns achão-se cansados e outros pouca fé têm no resultado d'uma grande batalha, á vista dos elementos que se multiplicão á sua vista, e á fé que elle vão tratára de desengana-los; e que continuou dizendo: vejo com muito gosto que aqui se tem caso trabalhado muito e muito bem, achando-se tudo preparado para quando chegue o previsto, que presumo achar-se proximo. Washburn: o Sr. Berges é homem muito habil: debaixo do seu jesuitismo é apparente indifferença tem uma actividade notavel.

« O declarante. Eu tambem não tinha esperado que fizesse tanto Washburn; é que tem bons collaboradores e sobretudo não adora o *God money* (Dcos dinheiro). Que em seguida tomou a obra de Bu Grati e puzerão-se ambos a observar no mappa que ella tem o rio Tcheitany e as distancias dos pontos com relação ás operações militares que se esperavão relativamente ao projecto ou movimento revolucionario.

« Que a 16 de Outubro por occasião de ir Washburn fazer seus cumprimentos naquelle dia, encontrou-se com o declarante proximo ao palacio do governo, e ali fallarão dos feitos d'armas que tinham havido nos primeiros dias daquelle mez, dizendo o declarante que os alliados haviam soffrido uma derrota, ao que Washburn respondeu senão seriam daquellas acções que o *Semanario* derregeve, e em que com ou duzentos homens matarão muitos batalhões, morrendo apenas um d'elles. Que tambem o declarante por essa occasião dissera que a linha do sitio não chegava ainda a apoiar-se no rio, e que pouco mais fallarão nesse sentido.

« Que depois, estando uma manhã em casa de Washburn, onde o fôra visitar, fallarão sobre a noticia de que os alliados haviam chegado ao rio e metido a pique dous vapores, ao que disse Washburn que haviam feito mal em perder esses dous navios, porque já não seriam uteis ao exército paraguayo e sim ao Brasil, cuja esquadra subiria infallivelmente, ao que o declarante contestou que esses navios muitos damnos lhes haviam causado; que tambem por essa occasião lhe disse o declarante que agora era de esperar-se em pouco tempo grandes successos, alludindo ao movimento de que Washburn tinha conhecimento, e que era o rompimento do sitio para o exército nacional.

« Que ainda depois, em principios de Janeiro, por occasião de uma ligeira visita que o declarante fizera a Washburn em sua casa da Trindade, lhe disse este, depois de informar-se das novidades que havia, como era de costume entre elles, que lhe parecia ser cada dia peor a situação, e que se tornava necessario por-lhe termo, pois já se tratava de alistar mulheres para a continuação da guerra, revelando isso a impossibilidade de conclui-la por um tratado honroso falludindo ás diferentes propostas de paz, que não foram aceitas pela inflexibilidade do marechal). Que semelhante emergência (alistamento das mulheres) era ridicula, e que sua senhora lhe tinha dito que se isso fosse a effeito não queria por mais tempo permanecer em um paiz onde se fazia semelhante cousa, ao que o declarante contestou, dizendo que outro fim não tinha isso senão robustecer a confiança, accrescentando, se se retira prega-no-la boa, ao que Washburn respondeu: se permanece é porque penso ser de alguma utilidade (referindo-se á revolução).

« Que por outra occasião encontrára-se no Campo-Grande com Washburn que vinha de casa de Fedauza, e lhe perguntou que novidade havia quer no exército, quer na cidade, e affirmando-lhe que nenhuma, se mostrou Washburn pouco satisfeito do vagar com que tudo marchava, o que entendeu o declarante que seria a consequencia da visita que acabava de fazer com Manlove e de Fedauza com quem, sendo um dos que trabalhava pela revolução, sem duvida tinham fallado sobre o assumpto.

« Que pouco tempo depois fôra Washburn a Tapua onde se encontrava o declarante com a Sra. sua mãe a quem Washburn ia agradecer o ter-lhe franqueado uma quinta na Trindade para passar o verão, porque pensava voltar para a cidade, e acompanhando o declarante, ao despedir-se lhe disse que o gerente do consulado francez era um parvo, porque fallava de cousas que poderiam compromettê-lo: perguntando-lhe o declarante que cousas eram essas: Washburn: falla sobre nova ordem de cousas, colhe e dá noticias de tudo e tambem falla muito da politica geral do paiz.

« Recorda-se tambem que desde antes da evacuação da capital e fallando de que esta medida seria tomada como consequencia do successo do Yacy, declarando-se a

Assumpção ponto militar, Washburn disse ao declarante, que tal medida seria um absurdo, que não havia direito de obriga-lo e que poderia protestar quando semelhante medida abrangesse os estrangeiros residentes, que depois que se ordenou effectivamente a evacuação, o fallando José Berges sobre isto, Washburn declarou formalmente que o não faria pela sua parte, e que na mesma occasião offereceu ao mesmo Berges asylo para quando precisasse, e que o mesmo disse ás pessoas do governo.

« Que Washburn sustentava seu direito, segundo dissera ao declarante, de protestar contra a medida de evacuação na parte relativa aos estrangeiros, que os consules deixavão de cumprir seus deveres retirando-se, e que se elle não protestava era porque tinha poucos da sua nação.

« Que mesmo assim declarar fortaleza a capital, com uma peça e contra encorajados expondo-a a ser destruida, era um erro injustificavel.

« Que o declarante sabe tambem que Washburn sustentava calorosamente estas mesmas idéas, com o fim de se fazer apoiar pelos consules de França e Italia, conforme estes lhe disserão; que estes, porém, de nenhuma maneira o quizerão coadjuvar em seus planos, acrescentando o declarante que era neste sentido que Washburn fallava a nacionaes e estrangeiros, procurando convencer aos revolucionarios que era em seu favor, e para lhes inspirar maior confiança havia alugado mais casas, nas quaes principiou por dar asylo aos inglezes, e depois a Carreras e Rodriguez, que são implicados na revolução.

« Que se recorda tambem que não só ao declarante, como a outras pessoas, expressava-se queixoso sobre a manutenção da capital, e que a elle particularmente dizia que a pouca consideração que prestavão á sua pessoa (Washburn) e ultimamente ao seu pavilhão, acabarião por o exasperar e pôr o governo n'uma situação ainda mais difficil do que aquella em que se achava; dando assim a entender, disse o declarante, que serião suspensas bruscamente as boas relações entre a Republica e os Estados-Unidos.

« Que em Passo-Poquí, após a volta de Washburn do acampamento inimigo, trazendo as bases e a carta de Caxias ao declarante, este lhe disse que, se se conseguisse o bom exito da empresa, poderia contar com meio milhão, e além disso uma centena mais para não ir para o Chili, mas para onde lhe approvesse, e que isto disse alludindo ao que sempre Washburn dizia, que passaria para a legação do Chili, e que só por esta esperanza aguentava a do Paraguay.

« Que além desta offerta, o declarante, por fins de Outubro e principios de Novembro, entregou a Washburn, em duas porções, a quantia de mil onças de ouro, fechadas, e 15,000 pesos em bilhetes do paiz, dizendo-lhe que se mais precisasse não tivesse escrúpulo em avisar-lo, pois poderia dispensar até 3,000 onças.

« Que esta quantia foi entregue a Washburn pelo declarante em pessoa, na sua casa da capital, onde foi para esse fim, indo a primeira vez a pé e a segunda a cavallo, em ambas as occasiões ao anoitecer.

« Que o motivo que levava o declarante a dar a Washburn esta justificação era pela efficaz cooperação á causa da revolução.

« Que na citada carta de Caxias dizia que Washburn tinha explicado como o declarante lhe havia encarregado o projecto, que estava muito de accordo com elle, e que assim era portador das bases exigidas, e que se tratasse quanto antes de trabalhar neste sentido; que o portador (Washburn) seria um efficaz collaborador e que vinha *bem cheio* (bem pago).

« Que estas bases erão as mesmas que depois forão propostas directamente ao governo pelo Sr. Gould, com a differença material de que a mudança de governo vinha como artigo primeiro nas que o declarante recebeu, e nas de Gould apparecia como ultimo.

« Que Washburn, pelo que fíca dito, completamente comprado pelo Marquez de Caxias, trouxe deste o encargo de propôr da sua parte ao marechal de uma maneira extra-official que renunciasse o governo para fazer-se a paz, e que isto, a que já se sabia que o marechal não annuiria, não era senão precariamente para ter o Sr. Washburn a liberdade de poder fallar a este respeito, popularisando a idéa de que toda a causa da guerra não era senão o marechal, e por conseguinte a alliança, longe de atacar o povo, não queria senão salva-lo por meio de um novo governo.

« Que, consequente com este proposito, o Sr. Washburn quiz aproveitar a occasião do sitio do exercito para offerecer os serviços ao marechal, sob as mesmas bases do Sr. Gould, salvo differenças meramente accidentaes, levando nisto o Sr. Washburn o verdadeiro espirito de passar nesta occasião ao campo do Marquez de Caxias e informa-lo do estado do trabalho no sentido da revolução, e anima-lo a mover-se de uma vez para aproveitar aquella feliz disposição do povo.

« Que em outra occasião disse Washburn que provavelmente, terminada a guerra, daria uma constituição ao paiz, ao que o declarante respondeu que não lhe parecia

oportuno quando o patz sahisse de uma posição tão penosa. Washburn: pensa em continuar no despotismo? O declarante: não, senhor, dar-se-hão leis oportunas em nome do meu caracter de constitucional, quero dizer, como se faz em Inglaterra. Washburn: o Sr. Berges é mais constitucional do que V. O declarante: é porque esteve nos Estados-Unidos.

« Que além destas conversações que teve o declarante com o Sr. Washburn, sabia por Berges que estava em disposição de fazer pela revolução tudo quanto se lhe pedisse e fosse necessario para conseguir os fins della, e o mesmo Berges lhe transmittia quantas noticias havia do exercito; em uma palavra, entendia-se em tudo e por tudo com elle (Washburn), o qual por seu turno recebia e mandava a correspondencia de Berges e Carreras para o exterior, relativas á revolução, e communicando tambem sobre este mesmo objecto as noticias que recebia do exterior, por meio das suas correspondencias.

« Que afóra estes trabalhos do Sr. Washburn favorecendo a revolução, elle tinha que reconhecer oficialmente, no caso de bom exito, o novo governo estabelecido pelo golpe revolucionario, e no caso contrario asyiar os revolucionarios debaixo da sua bandeira.

« Que todos os papeis da revolução que corrêrão por suas mãos juntou-os em um involucro quadrado, que fechou e que tem um pequeno sello de sinete, o qual depois levou em pessoa ao ministro americano, tendo-lhe posto por inscripção de sua propria letra — Papeis particulares —, e na outra linha abaixo as iniciaes do seu nome—B. L.; que ao entregar ao ministro lhe disse: — Não quero deixar em casa estes papeis, por isso os trago, guarde-m'os: se eu morrer queime-os, e se lh'os pedir m'os entregará. — Ao que Washburn lhe respondeu corrente, e tomando-os pô-los sobre a mesa redonda da sala, onde estava com elle o declarante. Que esta entrega a fez nos dias do movimento que começou a fazer pelos ministerios; dispondo papeis para transpôr por occasião da chegada dos encouraçados inimigos á capital, isto ahi por 20 de Fevereiro, ao meio-dia, tendo o declarante entrado na sala pela porta do corredor, annunciado pela servente Kety (não se recorda bem deste nome); que no pouco tempo que esteve com o ministro fallou dos encouraçados, dando-lhe o declarante noticia delles, ao que o ministro disse que já sabia, e continuou: — Então evacuo a povoação? — E o declarante respondeu que sim. Que o ministro na occasião de entrar o declarante estava tomando genebra, e então lhe offereceu deste licôr ou cognac, e aceitando elle, este ultimo mandou-o trazer pela mesma criada Kety, que entrou com uma salva com uma garrafa do dito licor e um calix para o tomar, o que o declarante fez, não tardando depois em despedir-se, acompanhando-o o ministro até á porta do saguão, por onde se retirou.

« Que a ultima conversação que o declarante teve com Washburn foi a 25 de Marco, vindo o declarante á capital para seguir viagem para o exercito; e sahindo Washburn da capital se encontrára a duas quadras, por detrás da igreja de S. Roque, onde pararão a conversar um momento. Washburn perguntou ao declarante onde ia, e dizendo-lhe que ao exercito, tornou a perguntar-lhe: « De que me deixa V. encarregado? » Ao que o declarante respondeu: « A familia; e desejo que V. vá muito bem. » Alludindo com a palavra — familia — á protecção que Washburn lhe offereceu para acolher algumas pessoas indefesas e aos seus haveres, segundo consta em outra parte, e o outro replicou: « Que lhe vá muito bem », alludindo ao negocio da revolução em que trabalhava Washburn, para que proseguisse esse empenho. »

Agora V. Ex. terá a bondade de ouvir, pela primeira vez, outro individuo que, satisfazendo á justiça, nomeou a V. Ex. O ex-commandante-geral das armas, coronel Venancio Lopez, diz o seguinte:

« Que no 1º de Abril o ministro americano foi visitar o declarante á casa da capital, e disse-lhe que Humaitá não resistia aos encouraçados, e muito menos as fortificações improvisadas, e tendo já á sua disposição o Paraná e o Tebicuary, com todas as Missões, não era mais possivel desalojar o Brasil, e assim já estão VV. de um modo que por todos os lados serão atacados, e não ha meio de salvação: não obstante tem V. a minha casa para toda a garantia, mas nem todos podem caber n'uma casa. Demais, é preciso conservar o que têm feito (alludindo á revolução), V. já sabe; e assim é bom que V. escreva a Caxias para que possa com os seus interesses e familia salvar-se; é o unico meio que lhe resta.

« Que tambem lhe disse que communicasse a Caxias que todos os que dirigião a revolta tinham sido levados ao exercito, e que assim estava descoberto o plano. Que o declarante no principio negou-se a isto por não ter conhecimento com Caxias, ao que Washburn observou que isso nada importava: que então o declarante lhe perguntou por onde mandaria a communicação, e Washburn lhe respondeu que por via de Caapucu, indicando-lhe que por alli havia um tal Filiper; accrescen-

tando que Vasconcellos (o vice-consul) também conhecia aquelle sujeito, e que para mais animar-lo lhe disse que também iria a sua carta acompanhando a do declarante.

«Que o ministro americano lhe tinha indicado a paragem em que devia encontrar-se a avançada brasileira.

«Que a resposta de Caxias recebeu-a o declarante por meio do ministro americano pela canhoneira *Wasp*, e o seu conteúdo era que não tivesse medo, posto que era para salvar o seu paiz, fazendo uma troca de administração e evitar os desastres da guerra.

«Que outra carta com data de 10 a 11 de Maio escreveu também a Caxias, dizendo-lhe que debaixo da confiança da segurança que lhe dava o ministro americano continuava os seus trabalhos, posto que com pouca esperança de exito; já pela falta das principaes pessoas da revolução, já porque esta estava descoberta. Que foi dirigida por Washburn, que este mesmo a trouxe quando veio a este acampamento, sem que recebesse resposta alguma.

«Que o ministro americano estava de posse de todos os papeis como uma garantia, entendendo-se que os ditos papeis são os da revolução. Que os que não julgavam de interesse os inutilisavam sempre, assim como os horroes. Que o declarante entregou ao mesmo ministro os documentos que encontrou em poder de Bedoya, os mesmos que Benigno tinha mostrado na tarde da ultima vinda ao exercito, dizendo-lhe que esses eram os papeis de que Bedoya lhe fallou também por occasião de sua vinda ao exercito, como com effeito Bedoya contára ao declarante, o qual não deu depois com elles senão por occasião de ir buscar a escrevinhinha de Bedoya em casa de sua senhora, junto á cathedral, alguns bicos de penna, achando-se em uma das caixas, pois que depois da vinda de Benigno havia-se esquecido delles.

«Que os ditos documentos estavam sob capa fechada com a inscripção—Documentos de Salinares—, tendo-os entregado ao dito ministro americano, juntamente com uma meia folha solta em que estava a lista do pessoal do novo governo.

«Que esta entrega foi feita no dia 4 de Julho, por volta das 10 horas da manhã, na casa da capital, da senhora mãe do declarante, onde esta morava; que Washburn, ao receber o maço fechado, disse:—isto será uma duplicata?—dando assim a entender que conhecia perfeitamente o seu conteúdo.

«Que as palavras com que Washburn começou a fallar ao declarante para que este começasse a tomar parte na revolução foram estas: «Washburn: O que ha de novo? Nada como sempre, disse elle mesmo.—Ao que o declarante respondeu que nada sabia.—Washburn: É estranho; seu irmão (o Sr. marechal) não quer a paz, por mais que tenha trabalhado; e eu não vejo esperança de ganhar, porque é preciso conhecer o poder do Brasil e a sua influencia em todas as partes; além de que todos conhecem o direito do Brasil de sustentar esta guerra a que foi obrigado, por isso ninguem se resolve a offerecer a sua intervenção, e seu irmão seria um homem admirado como os mais celebres e valentes por ter-se sustentado tanto tempo contra tres potencias, e não por vencido larga o posto, mas pelo interesse de restabelecer a paz, entregando o poder ao Sr. Sanchez para entrar em ajustes. Mas tem Vin. um meio de salvar a grande republica, é o unico que deve salvar o Paraguay e sustentar a sua autonomia. O tratado secreto é ridiculo, os Estados-Unidos não admittem isso. Aqui não são muitos os homens, e uma representação dos mais notaveis que tenha a confiança do povo ha de ser o meio de a salvar.»

«Que o declarante o apoicou na idéa, resolvendo-se como antes a tomar parte na revolução, da qual deste modo era o ministro o principal promotor, promettendo além disso fazer-se órgão dos conspiradores para entrar em tratados com o inimigo por parte delles.

«Que segundo o mesmo Washburn disse ao declarante, o seu verdadeiro objecto em fazer subir á Assumpção a canhoneira *Wasp* era tê-la alli para proteger os seus amigos, e que estranhava que Caxias não deixasse passar essa canhoneira, não sabendo a que attribuir isso, a não ser que Caxias não queria abrir precedente para outros.

«Que fallando o declarante com Washburn sobre o modo por que podia salvar-se a situação, já que S. Ex. sabia da revolução, lhe disse este:—Effectivamente esse canalha de Cuverville, que não é capaz de guardar um segredo, foi o que descobriu; mas Caxias não ha de perder tempo, ha de apressar-se a tomar Humaitá; em seguida ha de estender a esquadra para cá e mover o exercito sobre o Tchicuary, de modo que VV. (os revolucionarios) hão de salvar-se, porque eu então já poderei sair a pedir armistício e offerecer os comissionados para entrarem em tratados com os alliados; que conseguindo isto a situação dependia do movimento revolucionario, e por conseguinte o exercito nacional já não poderia operar, vindo-se na obrigação de submeter-se, porque Caxias ha de trazer gente de desembarque para postar em qualquer parte para onde queira chamar a attenção do marechal, assim como rodea-lo por todos os pontos do Tchicuary, de maneira que lhe será mui

difficil a retirada, e ficando deste modo sem poder já sustentar-se, elle mesmo desejaria ou admitiria um arranjo que não seria tão vantajoso como antes. Que pelo que tocava a Humaitá não era um estorvo para Caxias, o que se o não tinha tomado já não era senão porque não convinha ainda aos seus planos; além do que elle gostaria mais de toma-la por capitulação.

«Que sobre esta declaração do Washburn persuadido este ao declarante que convinha que elle tambem escrevesse a Caxias, pois que era o unico e o commandante Fernandez que podião fazer isto para salvar a situação.

Apparece agora José Vicente Urdapilleta, ex-juiz do civil na segunda instancia, a fazer estas referencias a V. Ex.:

«Que o ministro americano se tinha compromettido a garantir a remessa das communicacões que Benigno entabulava com o inimigo, que devia proceder de combinaçào com a força revolucionaria para proteger o movimento, fazendo subir os encouraçados até a Assumpção com gente de desembarque que devia pôr pé em terra na mesma capital ou em qualquer outro ponto que fosse mais conveniente segundo o plano de operações que mais tarde devia formular-se; que além disto o Sr. Washburn era chamado para fazer por sua parte os maiores esforços para protecção do pensamento, já por si, já por todos os meios ao seu alcance, até reclamar se fosse necessario do seu governo o apoio desta idéa e fazer uso de todos os elementos de poder que tinha no Rio da Prata para proteger a realizacão do movimento pensado, pois que estava entre as instrucções do seu governo prestar-se de todos os modos a trabalhar pela sustentacão da liberdade dos povos americanos.

«Que o tempo de romper devia ser annunciado pelo Sr. Washburn, em consequencia do accordo em que devia pôr-se com o general em chefe do exercito alliado, ou por meio de communicacão, ou por uma entrevista que teria lugar.

«Que em outra tarde, e isto seria uns 20 dias depois, tornou a encontrar-se perto da casa dos Figueiredos o declarante com Benigno Lopez, que parece vinha então de sua casa da Recoleta, e o acompanhou, como outras vezes, até ao centro da cidade. Nesta occasião perguntando o declarante como ião as cousas da revolução, disse-lhe que sobre todos o mais recommendavel dos que tomavão parte nella era o Sr. Washburn, que estava prestando serviços mui importantes á causa da conspiracão, e que por isto mesmo devião-se-lhe guardar todas as consideracões possiveis, não só por parte dos conspiradores, mas pela de todo o povo; e que, em attenção a estes bons officios, tinha obsequiado o Sr. Washburn com a somma de 1,500 onças em 25,000 pesos em bilhetes.

«A isto o declarante observou que era muito, e que o Sr. Washburn havia de estar muito contente com tal somma, pois que sabia (o declarante) que não ganhava senão cinco mil pesos annuaes do seu governo pela sua missão neste paiz, e que, segundo lhe dizia o Sr. Washburn, a sua fortuna limitava-se ao que elle podia ganhar pelo seu serviço.

«Que então Benigno lhe disse que tambem era grande o merecimento daquelle cavalheiro, porque, segundo lhe havia dito o Sr. Washburn, estava completamente resolvido a favorecer os conspiradores com todos os meios de que podia dispôr; e que ainda lhe tinha dito que ia manter uma estacão naval de uma, duas ou tres canhoneiras da sua nação no porto da Assumpção, a pretexto da presente guerra para proteger e receber sob sua bandeira os insurgentes, no caso de serem derrotados ou de malograr-se a rebellião; e que por todos estes titulos lhe havia entregado aquella somma, devendo, ao concluirem-se os negocios, conceder-lhe igual ou maior ainda (disso não se recorda bem), e que pelos vinte e cinco mil pesos em bilhetes que lhe entregou além da somma que fosse precisa para alcançar esse fim, devia obter-se-lhe um terreno bem situado que se prestasse melhor para um estabelecimento de recreio e agricultura, que não estivesse mui longe do povoado, podendo mesmo dispôr para este fim dos terrenos do Estado e tudo por preço modico.

«Que depois de alguns dias em que se retrahio das entrevistas com Benigno Lopez, por advertencia que este lhe fez, encontrou-se uma occasião o declarante de manhã, perto da casa de Belita, com o Sr. Washburn, que vinha da casa que habitava na Trindade, e perguntou ao declarante: — Como vão as cousas da guerra? — Urdapilleta: Eu não soube de nada estes dias; e V. sabe alguma coisa? — Ministro: Tambem nada soube; vou ao governo agora, e se alguma coisa souber passarei por sua casa para dizer-lho. — O mesmo ministro continuou: Contem-me, D. Benigno, que V. estava iniciado na revolução, e alegro-me que homens como V. tomem parte em feitos desta ordem. — Urdapilleta: É verdade, e V. tomou tambem parte nella para garantir as communicacões com o inimigo para este negocio? Ministro: Sim, e alguma coisa mais do que isso; trabalho com muito gosto a favor do projecto, e até hei de empenhar o nome do meu governo, quando seja necessario, para proteger esse feito, pois está nas minhas instrucções fazer tudo quanto me fôr

possível a favor da liberdade dos povos da America; trato de seguir para baixo por pouco tempo para trazer as minhas communicações; já passou o tempo e ainda não as recebi. Por esta occasião arranjaré o negocio entre elles (entre Benigno e o inimigo).—Urdapilleta: Muito me alegro com isso, e espero que assim o faça. — Ministro: Sim: sim, pera o cuidado, havemos de fazê-lo.»

« Que em outra occasião estando o declarante na porta de sua casa da cidade, por onde passava com frequencia o Sr. Washburn, parou este um pouco com o declarante, a quem perguntou:

«— Como vai o assumpto? — Ministro (esfregando as mãos): Aguardo com anciedade as communicações que devem vir do meu governo, e com ellas tambem a outra (do inimigo). Urdapilleta: E isso é beneficio para nós?— Ministro: quanto a isso não lhe de cuidado.—Que depois de algumas outras expressões entre os dous, passou á actualidade do paiz, e lhe disse: Que tinha sido muito bom que o general Lopez tivesse tornado celebre a sua patria pela defesa heroica e valerosa que tem feito; que virião depois desta guerra muitos capitalistas visita-la e commerciar com ella pelas suas riquezas; porém que não obstante tudo isto, e que o marechal Lopez tinha mostrado a toda a luz o Paraguay, já não convinha de modo algum á nação o governo deste marechal, porque um chefe militar pôe a cada instante o paiz em estado de conflicto com a guerra, e deste modo as frequentes alternativas da paz e de guerra privão o paiz da sua marcha progressiva, porque a guerra destrõe a riqueza que a paz tem juntado; que por outra parte o paiz encerrava grandes fundos de exploração, e que applicado a isto o adiantamento de outros povos, como as machinas, se obterião grandes e rapidos progressos, o que é difficil ver sob um regimen militar.

« Que em uma das conversações que o declarante teve com o ministro norte-americano o Sr. Washburn, lhe tinha dito tambem que Saturnino Bedoya lhe havia franqueado para sua residencia a sua quinta de Ibirahy com um bello edificio de dous lances, com todos os utensilios necessarios, até criado para serviço, e isto sem pagamento algum da parte do Sr. Washburn, e que o declarante suppõe que tudo isto fazia Bedoya, não pela simples amizade que tinha com elle, mas seguramente para corresponder-lhe aos serviços que se resolvia prestar á causa da revolução.»

Francisco Rodriguez Larreta, que tem em seu apoio o proprio testemunho de V. Ex. ter sido de suas intimas relações, e cujos sentimentos erão todos penetrados perfeitamente por V. Ex., disse por sua parte o seguinte:

« Que em relação ás condições do tratado secreto da triplice alliança, o ministro Washburn dizia que, apesar de serem demasiado duras, o Paraguay tarde ou cedo teria que submeter-se a ellas, em razão de serem os Barileiros muito fortes, e que, se isso devia ser tarde, era melhor que fosse quanto antes.

« Que como principio geral do direito das gentes o ministro Washburn considerava inaceitavel a pretensão dos alliados de que S. Ex. o marechal Lopez fosse separado do governo da republica, como attentorio á independencia e soberania das nações constituidas; porém que, no caso em que se acha a situação do paiz, julgava conveniente a sua separação como meio mais conducente para uma prompta terminação da guerra actual, e que por esta razão se havia decidido a prestar o seu apoio aos revolucionarios, segundo dizia o citado ministro.

« Que depois que este ministro regressou de S. Fernando disse que nada podia adiantar sobre a situação de Benigno Lopez e Saturnino Bedoya, apesar de ter procurado obter informações a tal respeito, e que unicamente soubera que José Berges adoecêra na occasião de retirar-se pelo Chaco, e era de opinião que, se estava doente em casa, havia pelo menos probabilidade de que estivesse preso, e em tal caso não devia considerar-se a projectada revolução mallograda, mas ainda praticavel.

« Que, quando Leite Pereira apresentou-se na legação americana pedindo asylo ao ministro Washburn, este perguntou ao Dr. Carreras e a elle declarante até que ponto poderia servir ao referido Leite Pereira o asylo de sua casa nas circumstancias em que se achavão; que elle declarante e Carreras responderão que de modo algum tinha o direito de dar-lhe asylo, se, sendo accusado criminalmente, fosse reclamado pela justiça nacional, e, para convencê-lo, mostrárão-lhe os principaes autores de direito das gentes, que se occuparão deste assumpto, como sejam Vattel, Martens, Wheaton, Hautefeuille e André Bello; mas que, não obstante estar convencido de que não lhe assistia o direito de dar asylo e sabendo que elle se achava compromettido na revolução, o ministro Washburn recôbera em sua casa a Leite Pereira.

« Que o ministro Washburn garantira á commissão revolucionaria asylo em sua casa e declarára ás pessoas já alli refugiadas que não as entregaria á justiça senão dado o caso de força, segundo disse o mesmo ministro a elle declarante, o que comprova o facto de, até o momento de sahirem elle declarante e Carreras para a rua afim de entregarem-se nas mãos da justiça, vir o ministro dizer-lhes que se não querião entregar-se, o dissessem, porque elle não permitiria que os tirassem d'alli senão á força.

« Que o ministro Washburn recomendou ao declarante o Carreras que não revelassem o conhecimento que tinha da conspiração, para não compromettê-lo nas declarações que tivessem de dar, offerecendo-lhes todo o auxilio quando estivessem na Assumpção, e que elle declarante o Carreras lhe assegurára que não descobrião o segredo nem o comprometterião em cousa alguma.

« Que tal era o assumpto do que todos se occupavão nas diferentes conversações que se traváram durante o tempo em que elle declarante se demorou na legação americana, e nas quaes o ministro Washburn lamentava, bem como seus interlocutores o estado em que ficarião todos os que se achavão compromettidos na revolução, dado o caso que os trabalhos desta fossem baldados e não se podesse realizar o fim que se propunhão para poder concluir a guerra.

« Que o referido ministro recebeu 140,000 pesos em bilhetes, segundo confessou o mesmo ministro a elle declarante; que este dinheiro foi-lhe enviado por Benigno Lopez em fins de Fevereiro ou principios de Março, sem que possa elle declarante fixar a data de modo preciso; que o dinheiro era conduzido á cabeça em costos por duas mulheres criadas do mesmo Benigno, em repetidas viagens que fazião ao cahir da noite; que o declarante presenciára mais de uma vez a entrada das criadas na casa com o dinheiro; e que o mesmo ministro pôz á disposição de Carreras e delle declarante a somma de 40,000 pesos, segundo ordens que disse ter recebido do referido Benigno Lopez, mas que Carreras e elle declarante não receberam esse dinheiro por não terem em que emprega-lo na occasião, ficando por conseguinte toda a quantia em poder do referido ministro.»

O Sr. Carreras disse mais:

« Que o Sr. Washburn sustenta em principio que o governo do Paraguay não devia acceder a exigencia dos alliados a respeito da renuncia de S. Ex. o Sr. marechal Lopez á presidencia da republica; mas que, no estado a que chegarão as cousas, prolongando-se a guerra indefinidamente e aniquilando-se o paiz, dá-se o caso de fazer um sacrificio espontaneo e pessoal pelo futuro da patria, comtanto que se salve o principio da independencia nacional; e que, vendo o Sr. marechal resolvido a proseguir na guerra até dar cabo do paiz, lhe parece bom (ao Sr. Washburn) todo o meio de obstar a este completo sacrificio do povo, e por isto approvou o plano da revolução, a ponto de tomar parte nella para derribar o marechal pela fome ou pelo punhal.»

Anda V. Ex. tambem na boca de Leite Pereira, Antonio Vasconcellos e outros coriphêos da revolução, que mais ou menos souberão do importante papel que dizem V. Ex. representára nella.

Terminarei, porém, estas citações com mais uma do ex-ministro Berges, que diz ter-lhe observado n'uma occasião em que V. Ex. se queixava da falta das cousas mais necessarias á vida, como assucar, cognac, café, vinho, macarrão e até roupa, não tendo senão aguardente do paiz, que com dinheiro, e malte não se passava mal; e que isto alludia ao facto delle mesmo Berges abastecer a V. Ex. de malte enquanto Benigno o abastecia de dinheiro, ao que, diz textualmente a declaração, respondeu o ministro: « É verdade que V. me fornece malte e D. Benigno me tem dado algum dinheiro.»

O declarante disse então: « Não havia de ser tão pouco.» O ministro: « Pouco mais ou menos, segundo o cambio actual do papel-moeda, o que V. deu na America do Norte a Warde Carlisle.»

Por tudo isto e pelos antecedentes de que V. Ex. tem conhecimento, razão de sobra teria o meu governo para de ha muito cortar a correspondencia com um ministro que, nas graves circumstancias por que está passando o povo paraguayo, apparece na boca dos infames traidores da santa causa nacional como um delles.

O meu governo comtudo, sempre solícito por dar as maiores provas da sua alta consideração e estima para com o governo da grande republica americana, não o faz, limitando-se como novo penhor disto a enviar a V. Ex. os passaportes que repetidas vezes tem pedido para sahir do paiz, sendo-me agradavel annunciar-lhe que o *Wasp*, que veio para levar V. Ex., está em Villota á sua espera, e que um vapor receberá V. Ex. e seu sequito, amanhã, á hora que lhe aprouver, no porto da Assumpção.

D'entre os individuos da legação, os accusados Bliss e Masterman, como não pertencentes a ella, não podem obter passaporte, e ficão debaixo da acção da justiça local, que os fará comparecer para responderem em juizo. Tão pouco pôde sahir do paiz Balthazar, criado de Carreras, razão por que o seu nome não foi incluído no passaporte.

Deixando assim tambem respondida a nota de V. Ex. com data de 2 relativamente á chegada do *Wasp*, aproveito a occasião para reiterar a V. Ex. os protestos da minha distincta consideração.—*Luiz Caminos.*

Cartas escriptas por Porter Bliss quando ainda se achava na legação.

Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 7 de Setembro de 1868. — Ao Rev. William Goodfellow. — Meu caro Sr. — Apreciando o interesse que, como amigo, sempre me manifestastes, e a bondade com que tendes auxiliado minha família em obter notícias minhas durante a minha longa detenção no Paraguay, julgo conveniente enviar-vos a presente carta por Mr. Washburn, que sem duvida vos informará minuciosamente acerca dos inauditos acontecimentos que ultimamente transpirarão aqui, pois attenção os direitos de todas as nações neutras, e mais especialmente envolvem uma violação sem exemplo das immuniidades da legação americana e do tratamento dado a um ministro acreditado dos Estados-Unidos.

Sabereis, senhor, com surpresa que de commun com centenas de estrangeiros e filhos do paiz, inclusive quasi todos os adultos do sexo masculino que não tinham pegado em armas, sou accusado de pertencer a uma conspiração contra o governo do marcehal Lopez, aggravando-se ainda mais a minha posição, porque se me accusa tambem de pertencer a uma sociedade secreta, entre cujos membros está ajustado o assassinato de Lopez.

Finalmente podeis ajuizar das probabilidades de taes accusações, e acreditai-me quando digo que não ha nisso o menor fundamento, e, longe de ter conhecimento de conspiração alguma, duvido muito que ella existisse, apesar de todos os actos deste governo, e as denominadas confissões dos criminosos que forão encontradas na correspondencia havida e publicada entre Mr. Washburn e o ministro dos negocios estrangeiros.

Da mesma opinião, creio eu, são todos os que fazem parte da legação americana.

Percebereis tambem os esforços herculeos que tem feito este governo para lançar sobre Mr. Washburn a pécha de cúmplice nesta conspiração fingida ou real.

Observareis o falso testemunho emprestado a pessoas proeminentes.

Muitos desses depoimentos são contradictorios por si mesmos, todos elles complicação-se entre si nos pontos mais essenciaes, e finalmente não delinhem qual o programma da conspiração, época em que deverei ella estalar, nem as pessoas que deverião dar os primeiros passos.

Além disso, de tantos periodicos revolucionarios a que se faz allusão, parece que o governo ainda não apprehendeu um só que merecesse esse epitheto.

Não tenho, porém, necessidade de discutir mais sobre este ponto: a verdade é evidente, e será reconhecida por todos em Buenos-Ayres.

Espero que os ministros das nações neutras nessa cidade adoptem alguma medida efficaz, posto que essa medida em nada aproveitará a meu respeito, pois o governo já me declarou criminoso, nem tenho idéa alguma da natureza do testemunho, necessariamente falso ou inventado, que será produzido contra mim.

Todas as pessoas nesta legação têm passado, desde que foi exigida a minha extradicação e a de Mr. Masterman, em estado de continua agitação, em alternativas de esperança e desespero, e acompanhando a correspondencia que por parte deste governo tem caminhado de mal a peor.

Desejo testemunhar com toda a vehemencia, que de todas as accusações que se têm lançado sobre Mr. Washburn, de ser cúmplice na conspiração, não ha uma só que eu conheça por verdadeira; ao contrario são todas falsas.

Desejo ainda que conste o quanto Mr. Washburn tem sido constante em insistir pelos direitos da legação, e elle fez tudo quanto ponde por mim nas circumstancias em que me acho.

Qualquer que seja a minha sorte, posso encara-la com todo o vigor de meu coração e perfeita confiança no Grande Architecto do Universo, pois sei que o meu Redemptor vive. Escrevei largamente á minha família.

Aceitai os meus protestos de gratidão pelos favores que tenho sempre recebido de vós e de Mr. Goodfellow, a quem envio meus respeitos, assim como aos amigos que perguntarem por mim.

De vós muito verdadeiro amigo. — Porter C. Bliss.

— Legação dos Estados-Unidos. — Assumpção, 10 de Setembro de 1868. — Geo N. Davis Esq.

Caro Senhor. — Mr. Washburn vos dará conta dos factos ridiculos que ha dous mezes aqui se têm dado, ou em todo o caso bastante conhecimento delles colhereis ao lerdes os periodicos.

Nunca julguei ser accusado de *alta traição* por governo algum debaixo do sol, porque, genio musical que sou, como sabeis, decididamente não sirvo para traições, estratagemas e despojos.

Quaesquer que sejam os resultados, desejo apresentar o meu testemunho em favor

de Mr. Washburn quanto aos seus constantes esforços para me salvar e a Mr. Masterman, meu companheiro velho (é assim que somos politicamente denominados pelo ministerio na sua correspondencia official).

A *Wasp* está a uma legua de distancia d'aqui, mas não tem licença de subir o rio. Supponho que Mr. Washburn parto hoje, e eu terei de ser logo illado pelos vinte ou trinta guardiões que ha dois mezes me viglão.

Mr. Washburn escapou á mesma sorte que teve o heróe da sua novella, se a canhoneira dos Estados-Unidos *Wasp* não viesse opportunamente em seu soccorro. Escapa arranhando, depois de se lhe antepôr á sahida todos os obstaculos possiveis.

Espero soccorro do meu governo d'aqui a tres ou quatro mezes, isto é, se não chegar muito tarde para prestar-me apoio.

Tende a bondade de fazer os meus respeitosos cumprimentos a Mr. Webb e sua familia. Espero que Mr. Washburn arranjará os negocios particulares entre nós pen-gentes; tende a bondade de entregar-lhe as cartas e pequenas lembranças de qualquer pequeno valor á minha familia, as quaes encontrareis na minha mala. Annexas vão algumas linhas para Mr. Davis.—Vosso fiel amigo, *Porter C. Bliss*.

Quando o Sr. Washburn estava a bordo do vapor *Wasp*, em Villeta, prompto para levantar a ancora, foi-lhe entregue a seguinte carta de Bliss, escripta, segundo dizem, depois de ter sido torturado.

« Setembro 11 de 1868.—A S. Ex. o honrado Charles A. Washburn, ministro residente dos Estados-Unidos.

« Achando-me finalmente livre do dominio que V. Ex. por tanto tempo tem exercido sobre a minha vontade, não posso deixar de confessar livre e espontaneamente que V. Ex. tomára importante parte na revolução, na qual envolveu tantas pessoas, e entre ellas a minha.

« Tenho declarado (o que muito sinto, porque desejaria evitar a V. Ex. tão grande escandalo, mas devo fallar a verdade) que V. Ex. tem sido a alma da revolução, e se este facto agora apparece confessado perante a luz do céu por todos que erão euaplices, a quem deve essa revolução sua existencia senão a V. Ex. que a continuou a dirigir até em periodo muito recente?

« Considero-me, pois, completamente absolvido da promessa que V. Ex. hontem extorquiu de mim na sua repartição, de não revelar o seu procedimento antigo e recente.

« Até já estão provadas as suas brillhantes especulações de sociedade com Hopkins, com as quaes V. Ex. deve ter mettido na algibeira cento e tantos mil patacões.

« Já se sabe tambem da pilula dourada que a Polydoro e Octaviano fez engolir como tambem a ultima que deu a Caxias, quando V. Ex. fez a sua celebre visita como medianoiro de paz em Março do anno passado.

« Os fins desta carta é dizer-lhe que tenho resolvido pedir a V. Ex. que entregue ao portador os meus manuscriptos historicos que envolvem um compromisso com este governo, e que sem razão plausivel estão em poder de V. Ex., que delles se apoderou quando estive doente o anno passado e que me esqueci de os pedir.

« Consistem, como V. Ex. sabe, de uma volumosa historia do Paraguay até o anno de 1810, e 2,000 paginas ou mais de notas em hespanhol sobre datas mais recentes, com uma noticia chronologica até nossos dias.

« Pego tambem a V. Ex. que tenha a bondade de remetter-me as tres cartas que por ordem expressa de V. Ex. escrevi em sua justificação quanto aos negocios da revolução, das quaes uma é dirigida ao *New-York World*, outra ao Rev. W. T. Goodfellow, em Buenos-Ayres, e a outra a meu pai Henry Bliss, de New-York.

« Descoberta completamente a verdade como está, essas cartas de nada podem valer a V. Ex., e uma vez que são falsas, é-me escusado por mais tempo guardar o mysterio da hypocrisia, e por sua honra V. Ex. deve rigorosamente satisfazer estes meus pedidos.

« Não exijo de V. Ex. os manuscriptos em inglez que V. Ex. fez-me escrever em sentido adverso ao Paraguay, por serem de propriedade sua.

« Aconselho, pois, a V. Ex. como amigo a não procurar destruir o que está provado por um infinito numero de testemunhas.

« Aproveito a occasião para saudar V. Ex. com distincta estima e consideração.

—*Porter C. Bliss.*»

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA (1868).

Tranquillidade e segurança publica.

Neste anno nenhum facto de ordem politica veio perturbar a calma, que felizmente reina em todo o paiz, e a paz nunca alterada entre os cidadãos. A' sombra da Constituição do Imperio e das leis, que garantem nossos direitos, graças ao espirito de tolerancia e ao arrefecimento das paixões, todos comprehendemos hoje que a imprensa e a tribuna são os unicos meios legitimos e efficazes para a consolidação da ordem e das liberdades publicas. Este resultado, que, como vos disse o anno passado, attesta a indole pacifica dos Brasileiros, é tanto mais de apreciar pelas circumstancias extraordinarias, que temos atravessado, em uma quadra de sacrificios e de privações, em que os máos instinctos poderião ter-se desenvolvido, attenta a falta de força publica.

Moeda falsa.

O crime de moeda falsa é de difficil repressão, especialmente em um paiz, em que o meio circulante tanto se presta a ser imitado, e mais ao zelo das autoridades, do que aos meios de que dispõe a policia, deve-se attribuir a efficacia de algumas diligencias para o fim de serem capturados e punidos os autores de tão nociva e perigosa industria.

Pernambuco.—No termo de Sant'Anna, forão em fins de Maio apprehendidas algumas notas falsas de 5\$000 do thesouro nacional, que se achavão em poder de Seraphim José Soares, morador no Gravatã.

Forão presos alguns individuos que as procuravão introduzir na circulação.

A 19 de Dezembro, o chefe de policia teve denuncia de que o negociante Domingos de Souza Barros emittira na capital avultada somma de notas falsas, do valor de 10\$000, e, tendo procedido immediatamente á minuciosas pesquisas, convenceu-se da exactidão da denuncia, chegando até a apprehender uma quantidade que representava o valor de 970\$.

E como tivessem sido remettidas para o interior da provincia, em não pequeno numero, como prego de compra de diversos generos feita por Barros, aquelle magistrado expedio logo ordem para que semelhante dinheiro fosse apprehendido.

Ceará.—A 30 de Novembro o chefe de policia recebeu denuncia de que a casa commercial de Castro Souza & Dias havia emittido na capital 820\$, em notas de 10\$ do thesouro nacional, que parecião falsas. Tratou de proceder á indagações e, por meio de exame, verificou que erão falsas não só aquellas notas dadas em pagamento á casa de Faria & Irmão, como mais 120\$ recebidos tambem em pagamento por José Felix de Miranda.

Forão presos Antonio Martins de Castro e Joaquim Fernandes Dias, socios da casa de Castro, Souza & Dias; mas, tendo-se instaurado processo, reconheceu-se que elles as havião recebido e transmittido em boa fé, e por isso foi julgado improcedente o procedimento official.

Tendo chegado ao conhecimento do chefe de policia que Artidoro de Oliveira e Francisco Lourenço Ribeiro, moradores no districto da Armação, introduzirão na circulação do mesmo districto moedas falsificadas, tomou as providencias necessarias e chegou ao conhecimento de que o primeiro falsificava moedas de ouro de cinco e de dez francos, e o segundo as passava, abusando assim da ignorancia dos sertanejos, a quem compravão gado para o fornecimento da Cayena Franceza.

Paraná.—A 26 de Junho, o inspector da alfandega de Paranaguá communicou verbalmente ao juiz municipal, que naquella repartição entrara uma nota falsa de 5\$, n. 25652 da 14ª série e assignada por Januario Rodrigues de Vasconcellos. Imme-

dilatamento o juiz dirigio-se ao escriptorio, d'onde sahira tal nota e, interrogando o guarda-livros, ouviu dello a declaração de have-la recebido do Portuguez Antonio José Mondos, capitão da barca portugueza *Ferreira Borges*, o qual lho passára mais outras duas do mesmo valor. Em seguida o juiz visitou algumas casas do commercio, encontrando nellas outras notas semelhantes, passadas tambem pelo mesmo Mondos.

Existindo, pois, contra elle os mais vehementes indicios de criminalidade, expedirão-se terminantes ordens para a sua captura e instaurou-se o competente processo.

Preso o delinquento, confessou que nesta corte trocára uma nota de 200\$000 por outras de 5\$ com Thomaz Rodrigues Ferreira, condemnado hoje pelo crime de moeda falsa.

Mendes o foi tambem a 2 1/2 annos de galés.

S. Paulo.—A 2 de Maio, Thomaz Vicente do Carvalho, desembarcando em S. Sebastião, deu em pagamento notas falsas de 5\$.

Foi preso e instaurou-se-lhe o competente processo.

Portugal.—A 22 de Agosto, na Villa Nova de Gaia, forão presos o celebre fabricante de notas falsas do Imperio, Francisco Ribeiro e seu cumplice Antonio Maria de Carvalho.

Para o bom resultado dessa importante diligencia, muito concorren o consul do Brasil no Porto, auxiliando as autoridades portuguezas, que de sua parte desenvolvêrão a maior actividade.

No acto da prisão não encontrou-se em seu poder objecto algum que compromettesse os criminosos; mas, dando-se busca na estalagem, onde elles residião e na fabrica do papel pertencente a Carvalho e sita em Lousã, fez-se apprehensão de grande numero de notas falsas.

Mais tarde forão capturados outros cumplices de Ribeiro e apprehendidos varios instrumentos do crime.

Ultimamente foi entregue ao commissario geral da policia um embrulho contendo uma chapa, que faltava apprehender, e que servia para o fabrico das notas de 10\$.

Africanos Livres.

Não está concluida a matricula geral dos africanos livres. Os exames feitos referem-se a um periodo de 30 annos, ao que decorreu de 1821 a 1851.

Segundo as informações e documentos obtidos com maxima difficuldade, alguns deficientes, conhece-se o estado de 10,719 africanos importados em diferentes embarcações—durante esse tempo.

Forão emancipados por Aviso de 15 de Julho de 1835, 354, reexportados 459, estiverão cumprindo sentença 2, receberão carta de emancipação 2,447, fallecêrão 3,856, evadirão-se 191, ainda não tem destino conhecido 3,410, total 10,719.

É notavel o numero, cujo destino não se conhece e que ainda pôde ser reduzido. Nelle se comprehendem todos os que, tendo sido remettidos para diferentes pontos, ahi se achão ou fallecêrão, ignorando-se se emancipados ou não: assim é que nas provincias do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo, Paraná, Amazonas, Pará, Parahyba, Espirito-Santo, Santa Catharina e Matto-Grosso existirão muitos, que forão das provincias da Bahia, Pernambuco e Alagoas e principalmente da corte; por falta, porém, de esclarecimentos e por não se saber se ainda existem e em que condição, estão classificados *provisoriamente* entre os que não tem destino conhecido.

O governo e as autoridades em geral continuão a empregar os meios ao seu alcance para a completa execução do Decreto n. 3310 de 24 de Setembro de 1864.

Não ha africano livre que, tendo solicitado por si ou por procurador, não tenha obtido sua carta de emancipação.

Os que ainda não gozão do beneficio do decreto o devem ou á negligencia propria, ou á outras circumstancias independentes das autoridades incumbidas de executar-lo.

Administração da justiça.

A reforma judiciaria tem sido assumpto constante dos ultimos relatorios do ministro da justiça.

O anno passado apresentei as bases, que me parecião geralmente accitas para melhoramento deste importante ramo da administração. A experiencia tem demonstrado a necessidade de sua reforma, e, pois, chamo para ella vossa attenção.

Reconheço que é difficil a promulgação de um systema completo, mas ha pontos, que, sem prejuizo das idéas recebidas, podem ser reformados.

A independencia do poder judiciario, sem a qual não haverá boa administração da justiça, deve occupar toda a vossa attenção.

O augmento dos vencimentos dos magistrados, necessidade que cada dia torna-se mais urgente, creio não encontrará opposição no corpo legislativo em tempo opportuno.

Não colhom as razões tiradas da economia dos dinheiros publicos, quando se reconhece que o serviço não se faz, ou será possivelmente feito com um pessoal mesquinamente retribuido.

Os juizes, que não tem fortuna propria, mal podem subsistir. Uns pela impossibilidade de abraçar outra carreira, e outros alimentando-se da esperança de ver cessar tão lamentavel estado, conservão-se ainda, creio eu, na magistratura; mas é evidente — que todos os que puderem seguir outra profissão, a abandonarão, se não se prover em tempo — com remedio a um mal, de cuja existencia não ha quem duvide.

Uma lei de aposentadorias para a qual appellem na velhice, ou quando qualquer outra impossibilidade physica, ou moral os tire do quadro, é outro ponto, que merece ser considerado.

A aposentação é direito do funcionario publico, que dedica todo o seu tempo, todas as suas forças aos negocios do Estado. Actualmente está sendo requerida como uma graça, como um favor.

Sou, porém, de opinião, que conjunctamente com estas medidas, que tendem a garantir a independencia pessoal, decreteis medidas, que arredem a magistratura das lutas politicas.

Referindo-se aos juizes politicos, dizia um notavel jurisconsulto inglez « nada ha tão temivel como um juiz popular. »

O juiz partidario deixa necessariamente de ser órgão da lei, para defender os interesses de seu partido; ainda o mais honesto não pôde libertar-se completamente da influencia, que sobre elle exercem as suas idéas politicas, e é sempre suspeito aos jurisdicionados, que pertencem ao lado contrario.

Essa suspeita fechará muitas vezes as portas dos tribunaes, do templo da justiça, no qual todo o cidadão deve penetrar com confiança.

O character obrigatorio do cargo de chefe de policia, além de se não harmonisar com a sua propria natureza de emprego de confiança, fere a independencia do magistrado.

I.— O trabalho do Codigo Civil não teve o menor impulso durante o anno passado.

O esboço, que precederá o projecto, é dividido em duas partes, uma geral, comprehendendo o livro primeiro, no qual trata dos elementos dos direitos, em relação ás pessoas, aos bens e aos factos; a outra especial, comprehendendo os livros segundo, terceiro e quarto, sobre os direitos pessoais, direitos reaes e direitos em geral.

Estão impressos o primeiro, o segundo e quasi todo o terceiro livro, formando uma série de cadernos com 4,908 artigos.

No terceiro livro existe já a parte relativa a emphyteuse, ao usufructo, ao uso e a habitação, á superficie e aos direitos reaes sobre a parte aérea e subterranea do solo, e ás servidões; falta, porém, o que diz respeito á hypotheca, á antichrese e ao penhor.

II.— Carcem de interpretação authentica os arts. 129 § 5º e 827 do Codigo do Commercio.

Declara o primeiro que são nulos todos os contractos commerciaes, contrahidos pelo fallido dentro dos 40 dias anteriores á declaração da quebra: e o segundo que o são, a beneficio da massa sómente, as hypothecas celebradas nesse periodo — garantidoras de dividas contrahidas anteriormente, e os pagamentos de dividas, que ainda não estiverem vencidas.

E' vacillante e incerta a jurisprudencia dos tribunaes, os quaes entendem e applicão diversamente aquellas disposições.

O tribunal do commercio de Pernambuco tem entendido que a disposição do art. 129 § 5º é generica, absoluta e independente; e portanto, comprehende não só as transacções expressamente referidas no art. 87 — se não todas as que são feitas pelo fallido nos 40 dias anteriores á quebra.

O tribunal do commercio da corte, pelo contrario, tem decidido que a disposição do art. 129 § 5º não é generica e não comprehende todos os actos ou contractos celebrados pelo fallido nos 40 dias anteriores á declaração da quebra, porém sim que deve ser entendido de accôrdo e com a limitação do art. 827, a que elle se refere.

O supremo tribunal de justiça em diversos accórdãos tem adoptado esta intelligencia, mas a insistencia do tribunal do commercio de Pernambuco veio crear um estado difficil e prejudicial ao commercio. E' comquanto me pareça que a disposição do art. 129 § 5º está limitada pelo art. 827, torna-se necessario que declareis o verdadeiro sentido.

Para execução da Lei n. 1350, de 14 de Setembro de 1866, foi expedido o Decreto n. 3900, de 26 de Junho de 1867, que regulou o juízo arbitral do commercio o que encontravels nos annexos com o relatório o parecer da secção de justiça do conselho de estado sobre o projecto, que apresentou o conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo.

A 19 de Junho foi expedido aviso, declarando que no caso de não se poder conhecer a exactidão dos balanços estabelecidos nos arts. 89 e 90 do Código do Commercio, por não terem escripturações os trapicheiros e armazens alfandegados, ou por a terem incompleta, deve-se, depois do feito o exame nos livros daquelles estabelecimentos, solicitar da alfandega os necessários documentos e informações a respeito das mercadorias salidas e entradas na forma dos arts. 238 e 250 do respectivo regulamento; e, uma vez provada a inexactidão dos balanços e o extravio dos direitos, intentar-se contra o trapicheiro, dono ou administrador do armazem o processo, de que trata o Decreto n. 862 de 15 de Novembro de 1851, para a imposição da multa nos termos do art. 90 do Código do Commercio.

A 8 de Outubro foi declarado tambem por aviso, que a Lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864, que reformou a Legislação Hypothecaria, não obriga os thesoureiros das corporações de mão-morta a prestarem fiança, mas conservou o mantevo apenas a hypotheca legal, que as mesmas corporações já tinham: impondo-lhes, porém, duas condições para que essa hypotheca legal podesse valer contra terceiro, isto é, a inscripção e a especialisação.

III. — É defectiva a nossa legislação criminal quanto aos delictos contra a segurança das familias. Estabelecendo como elemento constitutivo do rapto o fim libidinoso deixou de punir todos os attentados daquela natureza, quando não são acompanhados de ataque á honra: assim é que o rapto ou a fuga pela seducção para o fim do casamento escapão á acção da justiça, e umas vezes são classificadas como estelionato, considerado o casamento como meio para este crime, outras como attentado contra a honra, admittido o fim libidinoso, onde se trata de uma união com todas as formalidades e condições estatuidas em lei.

Pelo Código francez é criminoso o rapto de uma menor, ainda quando não exista o fim libidinoso. O Código da Belgica pune com a pena de dous a cinco annos de prisão e multa de 50 a 500 francos aquelle, que tira ou faz tirar da casa de seu pai ou tutor uma menor de 16 annos, ainda que esta consinta no rapto.

Parte administrativa do Tribunal do Commercio da côrte.

O presidente do tribunal insiste na necessidade de augmentar os vencimentos dos empregados da secretaria, por serem mingoados os que forão marcados, ha já bastante tempo; mas, actualmente, não me animo a propôr-vos alteração alguma a este respeito.

No anno de 1867 matricularão-se 188 commerciantes, sendo: Brasileiros 84, estrangeiros 81 e firmas sociaes 23.

Em comparação com o anno antecedente, houve, pois, um augmento de 45 matriculas.

Forão nomeados para a praça do Rio de Janeiro cinco corretores, sendo: de fundos publicos 1, de mercadorias 1 e de navios 3.

Desistirão do officio quatro, sendo um de fundos publicos, dous de mercadorias e o ultimo de navios.

Forão nomeados dous agentes de leilão, que tirarão o competente alvará.

Forão nomeados dous trapicheiros, aos quacs se passarão os titulos.

Tendo-se completado o triennio de 1865 — 1867, procedeu-se á nomeação de avaliadores commerciaes, que devem servir no triennio futuro; e forão nomeados 102 para as diversas classes.

Registrarão-se e tirarão cartas 12 embarcações com 2,777 toneladas.

Passarão-se duas cartas provisórias e expedirão-se vinte novas.

Forão rubricados 1,768 livros.

Sellarão-se na secretaria do tribunal 1,749 livros, e no thesouro 5. Os outros não pagarão sello, por não estarem sujeitos.

Lavrarão-se 3,764 termos de abertura, a saber: nos livros que se rubricarão 1,768, e nos já rubricados, que passarão a outros proprietarios, 133.

Forão selladas 188 cartas de matricula de commerciantes.

Passarão-se 17 cartas de rehabilitação aos que a obtiverão, sendo um em 1861, seis em 1866 e dez em 1867.

Expedirão-se duas cartas de moratoria.

Registrarão-se 57 conhecimentos de impostos de corretores e de agentes de leilão.

Escreverão-se 113 termos, sendo de: responsabilidade 37, juramento 68, fiança 2, obrigação 1, fidei depositarios 2, desistencia 4 e recebimento de livros 4.

Existião pendentes de annos anteriores 33 processos, sendo: contra armadores de embarcação 25, contra trapicheiros 5, e de reabilitação de commerciantes 3.

Instauráram-se, no anno de 1867, 21 processos, a saber: contra armadores de embarcação 2, contra trapicheiros 1, de reabilitação de commerciantes 15, contra correitor 1, e de moratorias 2.

Forão julgados 19 processos: com sentença de absolvição 3, de reabilitação de commerciantes 14, e concedendo moratorias 2.

Ficão por julgar 33, a saber: contra armadores de embarcação 25, contra trapicheiros 5, de reabilitação 4, e contra correitor 1.

Registráram-se 1,029 documentos, a saber: escripturas de sociedade em nome colectivo 370, ditas de sociedade em commandita 84, ditas de dissolução de sociedade 230, ditas de authorisação para commerciar 9, ditas de contractos ante-nupciaes 25, ditas de doação 1, ditas de carta de insinuação e de confirmação de dote 6, ditas de nomeação de caixeiros e guarda-livros 225, mandatos 30, nomeação de caixeiros interessados 5, contractos de locação de serviços 3, convenios 3, cartas de fretamento 5, nomeações de fiscaes e agentes de companhias 4, creditos maritimos privilegiados 24, obrigações reais sobre navios 3, contracto de empreitada 1 e documento não especificado 1.

O producto dos emolumentos importou em 16:884\$194, a despeza em 6:733\$640, sendo com aluguel da casa occupada pelos juizes do commercio, e pelos respectivos escriptães, 1:800\$000; com o expediente do tribunal e da secretaria 1:869\$540; e com a gratificação dos addidos e do thesoureiro dos emolumentos, e do sello, 3:064\$000.

Foi recolhido ao thesouro o saldo de 10:150\$651.

Cobrou-se de sello, e foi tambem remettida ao thesouro, a quantia de 21:352\$640. O anno de 1867 produziu mais do que o anterior, em emolumentos, 1:654\$174, e em sello 2:179\$880.

Registráram-se 2 consultas, 71 officios do governo e tribunaes das provincias e 84 de diversas autoridades.

Comarcas e juizes de direito.

COMARCAS.

Do 1º de Maio do anno passado até hoje creárão-se 5 comarcas.

Por Decreto n. 3978 de 12 de Outubro de 1867 foi declarada de 2ª entrancia a comarca de Caruarú na provincia de Pernambuco, a qual tinha sido creada pela Lei Provincial n. 720 de 20 de Maio do mesmo anno.

Por Decreto n. 3979 do mesmo dia e anno foi declarada de 2ª entrancia a comarca de Itambé, creada pela Lei Provincial n. 720 de 20 de Maio de 1867.

Por Decreto n. 4072 de 11 de Janeiro de 1868 foi declarada de 1ª entrancia, no Piauhy, a comarca de Valença, creada pela Lei Provincial n. 592 de 6 de Agosto de 1866.

Por Decreto n. 4047 de 26 de Dezembro de 1867 foi declarada de 2ª entrancia, na provincia do Pará, a comarca de Obidos, creada pela Lei Provincial n. 520 de 23 de Setembro do mesmo anno.

Por Decreto n. 4137 do 1º de Abril do corrente anno foi declarada de 1ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, a comarca da Bagagem, creada pela Lei Provincial n. 1447 de 31 de Dezembro ultimo.

Existem no Imperio 219 comarcas com 237 lugares de juizes de direito, sendo: comarcas de 1ª entrancia 138, de 2ª 58 e de 3ª 23.

JUIZES DE DIREITO.

Estão preenchidas todas as comarcas e providos todos os chefados de policia, sendo que na corte este cargo é exercido por um desembargador.

Estão, pois, empregados 257 juizes de direito, 237 na magistratura e 20 nos lugares de chefe de policia.

Existem avulsos 60, dos quaes 14 vencem ordenado e 46 não o vencem.

Do 1º de Maio do anno findo até 6 do corrente mez houve: nomeações 21, remoções 14, designações 5.

Policia e força publica.

POLICIA.

Se para a administração da justiça a independencia do magistrado é uma condição indispensavel, para a boa policia, ramo do Poder Executivo, é uma necessidade sua sujeição immediata ao governo. Todos os seus funcionarios devem ser de livre nomeação e demissão do governo, escolhidos entre os cidadãos mais habilitados.

Pela actual legislação só os juizes de direito e desembargadores podem ser nomeados chefes de policia, o que, além de offender a independencia do magistrado, onerava a acção do governo.

Por outro lado, não pôde haver policia sem funcionarios retribuidos, ao menos nas cabeças de comarca, e sem força apropriada no serviço: neste sentido tudo tomou a fazer.

Actualmente ha 21 magistrados, que, com as gratificações marcadas por lei, occupão os cargos do chefe de policia. Sem auxiliares dedicados, pois que os lugares de delegados são ambicionados mais como posição de influencia; sem força para perseguir e prender os criminosos; não existindo, além disso, um ministerio publico devidamente organisado, facilmente se comprehende que sua acção é quasi nulla, tanto mais quando se considera na vastidão do paiz desigualmente povoado e nas difficuldades naturaes que elle oppõe.

Em execução da Lei n. 4414 de 17 de Agosto do anno passado foi expedido o Regulamento dos passaportes para fóra do Imperio.

O governo adoptou para o exterior as regras liberaes, já estabelecidas no interior pelo Decreto n. 1531 de 10 de Janeiro de 1855; e acabou assim com a grande anomalia de poder o estrangeiro viajar no territorio do Imperio, mas não regressar a seu paiz com o mesmo passaporte.

No regulamento forão attendidas todas as condições de ordem publica e de soberania territorial, substituindo-se, porém, as formalidades vexatorias pelo — visto — da autoridade policial, o qual aliás preenche o mesmo fim.

Ficão também definidos os casos em que as viagens podem ser impedidas.

FORÇA POLICIAL.

O corpo militar de policia é commandado pelo tenente-coronel Antonio do Rego Duarte. A sua organização permanente é de 3 companhias de cavallaria e 3 de infantaria com um estado completo de 560 praças, mas o effectivo é apenas de 464 praças, comprehendidos 11 officiaes.

Esta diminuta força, auxiliada pela guarda nacional que está aquartelada, emprega-se na policia e vigilancia da cidade.

Marcharão para o serviço de guerra em diversos contingentes 823 praças, sendo do 1º 501, do 2º 177, do 3º 8, do 4º 79 e do 5º 63.

Tendo seguido para o Sul a maior parte da força policial das provincias, forão reorganizados os respectivos corpos, e achão-se actualmente, se não completos, ao menos com o numero de praças approximado ao estado effectivo.

Ainda assim, não é sufficiente para todas as necessidades do serviço de policia, sendo preciso auxilia-la com a guarda nacional destacada.

A guarda urbana foi organizada pelo Decreto n. 3598 de 27 de Janeiro de 1866, para ser empregada na policia e vigilancia nocturna da cidade.

A sua força completa deve ser de 560 praças, não comprehendidos os officiaes, mas a effectiva é de 310 praças, repartidas pelos seguintes postos: no 1º districto do Sacramento 48, no 2º 37; no 1º de S. José 33, no 2º 30; no 1º da Candelaria 52, no 1º de Santa Rita 37, no 2º 43, e na estação central na policia 11.

Faltão tres postos militares que ainda não forão estabelecidos.

Guarda nacional.

A sua força ainda se regula pela qualificação apresentada o anno passado, e está dividida em 264 commandos superiores, comprehendendo:

CAVALLARIA: 111 corpos, 105 esquadrões, 11 companhias e 2 secções de companhia. Total 48,093 praças.

ARTILHARIA: 9 batalhões, 10 secções de batalhão, 7 companhias e 1 secção de companhia. Total 5,990 praças.

INFANTARIA ACTIVA: 697 batalhões, 47 secções de batalhão, 18 companhias e secções de companhia. Total 310,463 praças.

RESERVA: 92 batalhões, 147 secções de batalhão, 105 companhias e 60 secções de companhia. Total 77,511 praças.

Destacamento.

Os gloriosos combates em que tanto se distinguirão as armas alliadas, a epidemia do cholera-morbus, que tantas victimas arrastou na sua marcha de devastação, trouxerão ao governo imperial a necessidade de appellar ainda uma vez para o acrisolado zelo e patriotismo da guarda nacional, exigindo della um terceiro contingente de 8,000 praças.

De 1,000 praças, com que tinha de concorrer a corte, já marcharão 362, faltando ainda 638 para completar o contingente.

A mesma falta nota-se em quasi todas as provincias, com excepção da Bahia, que na guerra actual muito se tem distinguido em patriotismo, apresentando sempre com brevidade todos os contingentes que della tem sido exigidos.

Igualmente se tem distinguido a provincia do Rio-Grande do Sul, que, apesar de se achar brillantemente representada nos dois corpos do exercito, contribuiu mais com um grande contingente para o terceiro corpo.

Não obstante as difficuldades inherentes a servicos desta ordem, organisou-se alli com maxima brevidade um terceiro corpo do exercito, o qual transpôz o Uruguay, no passo do Itaquí, no dia 25 de Março.

No dia 15 do mez seguinte estava este exercito acampado em Itacurubá, na provincia de Corrientes, com o effectivo de 4,338 praças. Posteriormente recebeu os contingentes de S. Martinho e do Estable Oriental, em numero de 335 homens.

A sua força, não comprehendida a divisão ao mando do brigadeiro Portinho, constava de 2 divisões com 5 brigadas, formadas dos corpos provisórios da guarda nacional ns. 16, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28 e 29, do corpo de voluntarios de Bagé e do 4º corpo de linha de caçadores a cavallo.

Tinha mais um corpo de saúde, uma companhia de transportes, uma bateria de artilharia e os batalhões ns. 1 e 48 de voluntarios.

A 12 de Maio, tendo este exercito feito junção com alguns outros contingentes, achava-se acampado junto a S. Carlos, a 6 leguas da Candelaria, com a seguinte força: 1ª divisão 3,176 praças, 2ª 2,049. Total 5,225 praças.

E todos animados pela presença do distincto e valente general que os commandava, aguardavão anciosos o momento de entrar em acção.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DO IMPERIO (1868).

Familia Imperial.

Suas Magestades Imperiaes, as Augustas Princezas, e os Augustos Principes não tem soffrido alteração em sua preciosa saúde, graças á Divina Providencia.

Sua Alteza a Senhora D. Leopoldina que, com o Augusto Principe seu Consorte regressára da Europa no dia 2 de Setembro do anno findo, deu á luz, no dia 6 de Dezembro ultimo, o Serenissimo Principe D. Augusto. Effectuou-se a solemnidade do baptismo do mesmo Serenissimo Principe no dia 14 de Março, sendo officiante o Rev. Monsenhor Vigario Capitular da diocese do Rio de Janeiro, o qual Sua Magestade o Imperador houve por bem nomear para exercer, naquella acto, as funcções de vico-capellão-mór.

Conselho de Estado.

Tem continuado esta importante instituição a desempenhar seus altos deveres. Sobre a conveniencia de algumas alterações em sua lei organica, no sentido de dar-lhe maior desenvolvimento, e regular o modo pratico dos seus trabalhos, refiro-mo ás observações feitas em anteriores relatorios.

Tem sido discutido no conselho de estado um projecto elaborado sobre este assumpto. O governo ainda não tomou resolução definitiva.

Assembléas provinciaes.

Estas assembléas continuão regularmente a curar dos negocios peculiares das respectivas provincias. No exercicio porém de suas importantes funcções, encontram muitas vezes embaraços nascidos das duvidas que se tem suscitado sobre o genuino sentido de differentes disposições do Acto Adicional.

Fôra da maior conveniencia que, por interpretação authentica, se resolvessem essas duvidas, principalmente no tocante aos limites das attribuições das mesmas assembléas.

Fixando-se por este modo, segundo o espirito do Acto Adicional, a sua competencia em assumptos de importante interesse para as provincias, não só ficarião habilitadas aquellas assembléas para mais amplamente desempenharem sua missão, como iria desaparecendo a falta de uniformidade que se nota a certos respeito entre as diversas legislações provinciaes, e se estabeleceria em todos os casos perfeita harmonia entre estas e a legislação geral.

Reconhecendo esta necessidade, a assembléa geral encarregou a uma commissão

composta do distintos membros do ambas as camaras o estado do assumpto, e a organisação de um projecto. Não foi porém levado ao fim este importante trabalho, cuja utilidade é de obvia e não pôdo deixar de merecer a especial attenção da mesma assembléa.

A instituição das assembléas provinciaes, para substituirem os conselhos gornes, era altamente reclamada pelas mais urgentes necessidades das provincias. Não sendo possivel que pelo poder central fossem prompta e devidamente apreciadas e attendidas taes necessidades, soffrião as mesmas provincias gravemente em seus interesses e achavão-se peadas nas vias do progresso. Aquellas assembléas, investidas de todas as attribuições precisas para regularem e satisfazerem os interesses peculiares de cada uma das nossas grandes circumscripções administrativas dentro da esphera que se lhes traçou, forão o complemento do systema de nossas instituições, e ao mesmo tempo um forte elemento da união e prosperidade do Imperio.

É innegavel o desenvolvimento que, depois de sua criação, tem tido nas provincias a instrucção primaria e secundaria, as obras publicas, as vias interiores de comunicação, as prisões, as casas de trabalho e correccão, e muitos outros ramos do serviço publico de sua competencia, intimamente ligados ao progresso social.

Eleições.

Devemos deplorar que o pleito eleitoral seja, entre nós, muitas vezes cívado de abusos e excessos tendentes a falsificar a manifestação do pensamento dos cidadãos.

Nessas justas, que deverião ser sempre francas e pacificas, a violencia e a fraude difficultando, senão impossibilitando, o livre pronunciamento da opinião, sacrificão direitos legitimos e os interesses da nação á satisfação de ambições individuaes.

Além dos perigos que acompanhão o desregramento das paixões em taes occasiões, ha ainda o grande inconveniente da subsequente annullação das eleições, que duplica o trabalho e incommodo que estas causão ao povo.

Quem attenta para as sábias combinações que a nossa legislação contém, no intuito de garantir a liberdade do voto, convence-se de que é tentativa inutil pretender que sómente as leis a resguardem das cavillações e enredos que empregão o espirito de partido e o interesse individual para chegarem a seus fins.

A experiencia tem sufficientemente demonstrado que a maior parte das irregularidades e desordens, que perturbão e vicião as eleições, provém da violação ou má applicação da respectiva legislação.

Desde a promulgação da Lei de 19 de Agosto de 1846, alterada pelas de 19 de Setembro de 1855 e de 18 de Agosto de 1860, tem o governo expedido grande numero de instrucções e avisos para fixar a intelligencia de quasi todas as disposições dessas leis, vedando o arbitrio aos seus executores. Mas, apesar deste continuo trabalho, não é raro reproduzirem-se os mesmos casos sobre que se tem providenciado, e agitam-se de novo questões já resolvidas.

Não é portanto por serem omissas as leis, nem por falta de explicações e interpretações, que em geral se praticão os abusos e irregularidades a que me tenho referido.

A inexperiencia do nosso povo no uso dos direitos politicos é tambem, cumpre não esquece-lo, uma das causas do mal.

Muito melhoraria por certo semelhante estado de cousas se os crimes electoraes fossem sempre punidos com todo o rigor da lei, e se, por outro lado, todos os cidadãos distinctos por sua illustração e influencia se compenetrassem do eminente serviço que prestarião tomando a peito esclarecer e guiar o povo, principalmente pelo exemplo de suas virtudes cívicas. Desde que no espirito publico se innocular a idéa de que a todos incumbe identificarem-se com os interesses nacionaes, perfeitamente protegidos pelas instituições que possuímos, o nosso paiz, progredindo sem cessar, attingirá rapidamente os altos destinos que a Providencia lhe assignou.

Por sua parte o governo, empenhando-se como deve no conseguimento de tão grande fim, empregará todos os meios a seu alcance para que, pelo melhoramento da educação religiosa e civil, se habilitem as diversas classes da sociedade para bem comprehenderem os deveres e direitos sociaes....

Parece-me que seria conveniente definir clara e positivamente os casos de incompatibilidade em relação ás funcções electoraes dos juizes de paz, já para impedir que, sem motivo legitimo, sejam privados estes eleitos do povo do exercicio de tão importantes funcções, já para evitar o inconveniente de estreitar o circulo das pessoas habilitadas.

Creio que tambem seria conveniente, para prevenir a annullação de eleições sem razões graves, especificar os vicios que devão ser considerados substanciaes no respectivo processo, de modo que, excluido o arbitrio nesta materia, sómente possa realizar-se aquelle facto nos casos definidos.

Finalmente cumpre tomar providencias para evitar o mais que for possível os abusos que algumas mesas parochiaes tem commettido no reconhecimento da identidade dos votantes.

Administração municipal.

Uma necessidade a que cumpre attender, principalmente em algumas provincias, é o augmento da renda municipal.

O incremento que vão tendo algumas cidades e villas do Imperio torna cada vez mais insufficientes os recursos de que actualmente dispõem as respectivas camaras para acudir aos diversos serviços a seu cargo.

Differentes são as fontes d'onde poderia provir aquelle augmento: 1º, a cessão ás camaras de uma parte da renda geral ou provincial; 2º, o augmento dos impostos municipaes; 3º, finalmente, o acrescimo natural da renda dos municipios, em consequencia do desenvolvimento da população. Mas a realisação de qualquer destes recursos, sendo actualmente possível, depende do melhoramento das circumstancias do paiz.

Não resta ao governo imperial, á vista disto, senão recommendar ás camaras a mais rigorosa fiscalisação na arrecadação de suas rendas, e toda a possível economia no dispendio de seus dinheiros, limitando-se estritamente ás despesas indispensaveis, e deixando para tempos mais propicios os melhoramentos que, sem grave inconveniente, podem ser addiados....

A idéa de augmentar-se o numero de vereadores não me parece adoptavel; e quanto ás demais reformas de que tratão os citados projectos, salvo uma ou outra alteraço em materia de incompatibilidade, julgo-as pelo menos superfluas, visto que não são mais que a reproducção em outros termos do que se acha clara e completamente disposto, com a maior sabedoria e previdencia, na Lei do 1º de Outubro de 1828.

Secretaria de estado.

Usando da authorisação que ao governo foi concedida pelo § 3º do art. 36 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro do anno findo, reformei esta repartição, dando-lhe novo regulamento.

Modifiquei em alguns pontos sua organisação, e alterei o quadro dos empregados sem diminuir-lhes porém os vencimentos que lhes estavam marcados, resultando a economia de mais de 26:000\$000 annualmente. Ao mesmo tempo, aproveitando-me da experiencia, estabeleci novas disposições tendentes a regular melhor a ordem do serviço.

Espero que aquelle regulamento mereça a approvação da assembléa geral.

Não obstante as vagas que havia na repartição, e a ausencia por molestia de alguns dos mais habéis empregados, nunca deixou de desempenhar-se com toda a regularidade o serviço a seu cargo, embora muito augmentado pelas circumstancias extraordinarias do paiz. O esclarecido zelo e incessantes cuidados do digno director geral, e os louvaveis esforços da maior parte dos empregados supprirão a insufficiencia numerica.

Negocios ecclesiasticos.

Se a nossa Constituição, declarando religião do Imperio a catholica apostolica romana, acatou, como devia, a religião de nossos pais e da quasi totalidade dos Brasileiros, foi justa e sábia permittindo ao mesmo tempo todas as outras religiões com seu culto domestico ou particular. Não podia deixar, por certo, de respeitar e garantir a plena liberdade de consciencia quanto aos principios pelos quaes cada um entenda dever dirigir sua vida íntima. O inauferivel direito de pensar e sentir neste assumpto, segundo os dictames da propria consciencia, não está, nem pôde estar, sujeito por modo algum á acção do Estado: cabe a este sómente, quanto á manifestação das crenças, fazer respeitar as instituições e leis do paiz e defender a ordem publica.

Assim, mantidos os fóros que competem á nossa Igreja, mas consagrado também o principio da liberdade de consciencia, podem entre nós viver em perfeita harmonia homens de todas as crenças, comtanto que observem no exercicio de seus cultos os preceitos legaes. Felizmente a tolerancia estabelecida por nossas boas instituições acha-se radcada no espirito nacional. Com a mais franca hospitalidade acolhemos todos sem indagar que crenças seguem, e sem lhes pôr estorvos á manifestação de suas idéas, nem á pratica de seus cultos: respeitem como devem a religião do Imperio, e não ultrapassem os justos limites do seus direitos; eis tudo quanto lhes é exigido.

Animado do mesmo espirito, o nosso clero saberá manter-se sempre na posição

quo lho compete. Longo do receber a manifestação de orações diversas, estas servirão cada vez mais para lho despertar os cuidados e os zelos na sustentação da santa causa que lho está incumbida. Vigia diligente da pureza de nossas doutrinas, defendendo-as do que possa prejudicá-las ou enfraquecê-las, o trata com fervor de infundir no animo dos fiéis, não só pela palavra, como principalmente pelo exemplo, o santo amor da fé; assim proseguirá o catholicismo em sua marcha gloriosa e humanitária, esclarecendo os seculos com a pura luz do Evangelho.

Dioceses.—Estão providas de pastor todas as dioceses do Imperio.

Para bispo da do Rio de Janeiro, unica que se achava vaga, foi nomeado por decreto do 1º de Fevereiro o reverendo doutor Pedro Maria de Lacerda, que aceitou o cargo.

O reverendo bispo do Pernambuco D. Francisco Cardozo Ayres foi preconizado no consistorio secreto celebrado em 20 de Dezembro do anno passado.

Sua Magestade o Imperador concedeu em 4 de Fevereiro ultimo o Imperial Beneplacito á respectiva bulla de confirmação; e aquelle digno prelado effectuou a sua sagração em Roma em 5 de Março.

O reverendo bispo de Goyaz D. Joaquim Gonçalves de Azevedo, sagrado na cathedral do Pará em 1 de Julho de 1867, mandou tomar posse do bispado em 9 de Agosto por seu procurador o conego José Joaquim Xavier de Barros, a quem nomeou vigario geral com authorisação para reger o bispado até a sua chegada. No dia 29 de Setembro realizou-se a sua entrada solenne na diocese....

Cathedraes.—Vê-se pelos relatorios dos reverendos prelados que, em geral, as cathedraes carecem de obras e de paramentos.

Attendendo a que os cofres provinciales nada despendem com as cathedraes, ao passo que auxilião as igrejas parochiaes, talvez fosse conveniente que a assembléa geral destinasse alguma quantia exclusivamente para satisfação daquella necessidade.

Durante o actual exercicio o governo concedeu 16:800\$000 para as obras urgentes na cathedral de Marianna, e 7:268\$640 para concertos indispensaveis na do Pará.

Palacios episcopales.—Tendo cessado a despeza que se fazia com aluguel de casa para residencia do reverendo bispo da Diamantina, o qual presentemente occupa o proprio nacional destinado áquelle fim, gasta-se agora somente a quantia de 7:300\$000 com o aluguel dos edificios que servem de palacios episcopales nas dioceses do Maranhão, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Marianna, Goyaz e Matto-Grosso.

Para auxilio das obras do palacio da Diamantina o governo concedeu 6:000\$000. Autorizou tambem a despeza de 236\$000 com o encanamento do gaz para illuminação do palacio do Ceará, que pertence ao Estado.

Relação metropolitana.—Não houve durante o anno passado alteração alguma no pessoal desta Relação, o qual está completo.

Difficultando a lei o julgamento dos processos por exigir que nelle intervenhão cinco juizes, sendo sete os que compoem o tribunal, lembra o reverendo arcebispo a conveniencia de reduzir a tres o numero dos juizes necessarios para as decisões das causas, conio se praticava antes da reforma do mesmo tribunal.

Estou de perfeito accordo sobre esta providencia, a qual deve ser proferida á de augmentar o numero de juizes, tambem indicada pelo reverendo Metropolitano, visto que nas circumstancias presentes deve haver o maior escrupulo na decretação de novas despezas.

Durante o anno findo, a relação metropolitana julgou 12 processos, sendo 5 do arcebisado, 3 do bispado de S. Paulo, 2 do Rio de Janeiro, 1 de Pernambuco, e 1 do Pará.

Vê-se pois que da maior parte das dioceses não subio processo algum á sua decisão. Isto mostra que o Imperio não pôde constituir uma só provincia ecclesiastica; e, como disse no anterior relatorio, o governo opinaria pela criação de outra, se fosse mais prospera a situação economica do paiz.

Seminarios.—A instrucção do clero, o qual tão efficaz e benefica influencia pôde exercer nos costumes publicos, é objecto a que o governo presta séria attenção, esforçando-se, visto não estarem ainda creadas faculdades theologicas, para que os aspirantes ao sacerdocio encontrem nos seminarios todos os meios de se habilitarem com os conhecimentos essenciaes para o desempenho das importantes funcções do ministerio a que se dedicação, e empenhando-se em que não soffra interrupção o ensino das materias mencionadas no Decreto n. 3073 de 22 de Abril de 1863.

No actual exercicio foi autorizada a despeza de 8:000\$000 com as obras do seminario do Rio Grande do Sul, e a de 6:000\$000 com as de que necessita o convento de Santo Antonio que serve de pequeno seminario da diocese do Pará.

Parochias.—Mais de uma vez tem sido indicados os inconvenientes que traz a repelida criação de parochias.

D'alil provém augmento do despoza com o pagamento de novas congruas, o com a construcção de matrizes o compra de alfalas. Convém ponderar que, se mesmo na corte ha muito que desejar quanto á segurança de algumas igrejas parochiaes, o á decência na celebração do culto divino, o mal cresce quando se trata das parochias do interior....

Parochos estrangeiros.—Não tendo mudado as circumstancias, pelas quaes se permittio a nomeação de sacerdotes estrangeiros para os cargos do vigário oncomendado o coadjutor, os reverendos prelados têm continuado a confiar a esses sacerdotes, com approvação do governo, a administração de algumas parochias, afim de que os fiéis não sejam privados do pasto espiritual.

Conventos.—Subsistem os motivos que determinárão o governo a suspender a admissão de noviços nas ordens religiosas.

Achando-se já extinctas algumas destas ordens, seria conveniente que o poder legislativo tomasse providencias em relação aos bens que possuíão.

A ordem carmelitana da corte continúa a ser regida por um visitador apostolico, a quem o governo tem auxiliado para que possa desempenhar satisfactoriamente seus arduos deveres.

Corporações de mão-morta.—O governo tem continuado a conceder licença a algumas corporações de mão-morta para possuirem bens de raiz, observadas as disposições do Decreto n. 1225 de 20 de Agosto de 1861.

Este decreto, determinando que os bens de raiz adquiridos pelas ditas corporações sejam alienados no prazo de seis mezes contados de sua entrega, convertendo-se o seu producto em apolices da divida publica, salvos os casos nelle expressamente declarados, nada dispõe acerca dos bens por ellas já possuidos na data em que o mesmo decreto começou a vigorar.

Talvez fosse conveniente applicar a estes bens a regra estabelecida quanto ás novas aquisições.

Instrucção publica.

.... É de esperar que, vencidas as difficuldades com que actualmente lutamos, o governo geral, que despende cerca de 350:000\$000 annuaes com a instrucção primaria e secundaria do municipio da corte, possa ser autorizado para augmentar gradualmente esta quantia; e que o mesmo aconteça nas provincias, posto que não se possa negar que algumas, apezar da exiguidade de suas rendas, despendem, com o mesmo serviço, quantias proporcionalmente assaz elevadas. Montão taes despesas, pouco mais ou menos, a 300:000\$000 na provincia de Minas Geraes; a 275:000\$ na de Pernambuco; a 263:000\$000 na da Bahia; a 258:000\$000 na do Rio de Janeiro; a 184:000\$000 na do Rio Grande do Sul; a 180:000\$000 na de S. Paulo, e a 165:000\$000 na do Pará.

Em assumpto tão intimamente ligado com os mais vitaes interesses do paiz de-verião os poderes geraes coadjuvar os acanhados recursos de que podem dispôr as provincias, ficando sempre respeitada, como cumpre, a attribuição conferida as assembléas provinciaes pelo § 2º do art. 10º do Acto Adicional.

Se nada se fizer em relação a tão importante assumpto, cumpri todavia um dever deixando mencionadas neste relatorio as reflexões que precedem, na esperanza de que não deixarão de ser tomadas em consideração pelos poderes do Estado.

Reorganizado convenientemente o serviço no municipio da corte, é de esperar que o exemplo aproveite logo a todas as provincias.

INSTRUÇÃO SUPERIOR.

Faculdades de direito.—Matricularão-se no anno findo :

Nas aulas da faculdade do Recife.	473 alumnos
" " de S. Paulo.	309 "

Na primeira destas faculdades forão approvados plenamente 339, simplesmente 55, reprovados 16, perdêrão o anno 6, deixárão de fazer acto 3, fallecêrão 4.

Na segunda forão approvados plenamente 249, simplesmente 52, perdêrão o anno 7, deixou de fazer acto 1.

Tomárão o grão de bacharel naquella 81, e nesta 67; conferio-se o grão de doutor naquella a um bacharel, e nesta a 3.

O resultado dos exames dos estudos preparatorios nas faculdades de direito feitos no começo e no fim do anno, foi o seguinte:

Na do Recife, em 1,125 exames, houve 499 approvações plenas; 393 simples; e 233 reprovações.

Na de S. Paulo, em 372 exames, houve 60 approvações plenas; 179 simples; e 133 reprovações....

Faculdades de Medicina.— Matriculárão-se no anno findo :

Do Rio de Janeiro	{	Nas diversas aulas do curso medico.	373	alunos.
		" " " pharmaceutico.	99	"
		Total.	371	
Da Bahia	{	" " " medico	170	"
		" " " pharmaceutico.	39	"
		Total.	209	"

Na primeira destas faculdades, nas materias dos differentes annos do curso medico, foram approvados plenamente 144, simplesmente 50, reprovados 19, não fizeram acto 36, perderão o anno 22, falleceu 1; e nas materias do curso pharmaceutico, foram approvados plenamente 35, simplesmente 23, reprovados 10, não fizeram acto 6, perderão o anno 25.

Tomarão o grão de doutor 19, e concluirão o curso pharmaceutico 11.

Na segunda, nas materias dos differentes annos do curso medico, foram approvados plenamente 96, simplesmente 41, reprovados 15, não fizeram exame 7, não encerrão a matricula 10, falleceu 1; e nas materias do curso pharmaceutico foram approvados plenamente 9, simplesmente 22, reprovados 5, fallecerão 3.

Tomarão o grão de doutor 9, e concluirão o curso pharmaceutico 8.

Para as matriculas nesta ultima faculdade fizeram-se 459 exames: houve 248 approvações plenas, 111 simples, e 100 reprovações....

INSTRUÇÃO SECUNDARIA.

Imperial collegio de Pedro II.— No externato matriculárão-se :

Contribuintes totalmente externos.	52
" meio-pensionistas.	16
Gratuitos totalmente externos.	100
" meio-pensionistas.	12
Total.	180

Fizerão exame 116, sendo approvados 86, e reprovados 30.— Concluirão o curso e graduárão-se 10.

No internato matriculárão-se :

Contribuintes.	87
Gratuitos.	23
Total.	110

Destes fizeram exame 83, sendo approvados 80, e reprovados 3. Concluirão o curso e graduárão-se 7.

Nos diversos estabelecimentos de ensino particular matriculárão-se 2,782 alumnos, a saber: 2,134 do sexo masculino, e 648 do feminino.

Na primeira serie de exames publicos a que se procedeu perante a inspectoría geral, de Dezembro de 1867 a Janeiro de 1868, das materias de instrução secundaria, houve 2,450 inscripções; realizárão-se porém sómente 1,679 exames, dos quaes resultarão 1,120 approvações e 559 reprovações.

Na segunda serie, em Março ultimo, houve 414 inscripções; realizárão-se porém sómente 350 exames, dos quaes resultarão 309 approvações, e 41 reprovações.

INSTRUÇÃO PRIMARIA.

Município da corte.— Ha neste município 26 escolas publicas para meninos, e 18 para meninas. Todas estas escolas estão providas na forma do respectivo regulamento.

Matriculárão-se no anno findo 4,125 alumnos, sendo 2,340 do sexo masculino, e 1,785 do feminino.

As escolas de ensino particular tiverão matriculados 4,189 alumnos, sendo 2,522 meninos, e 1,667 meninas.

Instituto commercial.

Nas diversas aulas do instituto matriculárão-se, no anno findo, 63 alumnos. Perderão o anno 28, e deixárão de comparecer aos exames 8. Foram approvados 16, e reprovados 11.

Instituto dos meninos cegos.

Ha neste instituto 27 alumnos, dos quaes sómente 2 são externos. Pertencem ao sexo masculino 17, e ao feminino 10. São naturaes: da corte, e da provincia do Rio de Janeiro 15, de Santa Catharina 4, da Bahia 2, do Ceará 1, do Piahy 1, do Espirito-Santo 1, de Minas 1, de S. Pedro 1, e de Montevideo 1, Brasileiro.

É em geral satisfactorio o seu aproveitamento nas materias que aprendem, e perfeita a educação moral e religiosa que lhes é dada. A regularidade que a todos os respeito se observa no estabelecimento, e seus constantes progressos /proveo a incansavel solicitude e os cuidados paternaes do seu muito digno director.

Além dos estudos litterarios e de musica, os quaes são communs, as alumnas se exercitão em misteres proprios do seu sexo, e os alumnos adquirem educação profissional em duas officinas fundadas no mesmo estabelecimento, uma typographica e outra de encadernação. Por este modo se habilitão para viverem por seu trabalho.

O patrimonio do instituto, tendo tido durante o ultimo anno o acrescimo de 5:542\$000, consiste actualmente em 34 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$000, 3 de 500\$000, e 6 de 200\$000; e em 5 accões da companhia de navegação do Espirito-Santo, do valor de 200\$000 cada uma.

A conveniencia de fundar este patrimonio me obriga a solicitar que a Assembléa Geral tome em consideração o projecto que para tal fim o governo sujeitou á sua approvação na sessão de 1862.

Instituto dos surdos-mudos.

Para que este importante e caridoso estabelecimento corresponda satisfactoriamente ao seu destino, cumpre que assente sobre mais largas bases, assumindo todo o character de escola profissional, com o complemento de escolas especiaes de aprendizagem, afim de proporcionar aos seus alumnos a educação que lhes é mais apropriada á educação pratica e real.

Ha actualmente no instituto 11 alumnos do sexo masculino e 5 do sexo feminino, sendo contribuintes 3. São pensionistas do Estado 11, e da provincia do Rio de Janeiro 2.

Estabelecimentos artisticos.

Academia das Bellas-Artes.—Matriculárão-se 382 alumnos, sendo no curso nocturno 299 e no diurno 83, os quaes, reunidos a 90 ouvintes que frequentarão diversas aulas de ambos os cursos, perfazem o total de 472, numero extraordinario nos annos da academia. É verdade que muitos delles perdêrão o anno por faltas.

Tendo o Decreto n. 3833 de 10 de Abril do anno findo regulado melhor a matricula da academia, deixou esta de servir de refugio aos que a procuravão sómente para se isentarem do serviço militar.

Apezar das interrupções motivadas pelos concertos e pintura do edificio, e bem assim pela exposição geral, o progresso dos alumnos da academia foi satisfactorio. Nos concursos finaes concedêrão-se 12 medalhas de ouro, 19 de prata e 38 menções honrosas, que, reunidas a 4 medalhas de ouro, 11 de prata e 12 menções honrosas concedidas aos alumnos do conservatorio de musica, formão o numero de 96 premios, sendo 10 medalhas de ouro, 30 de prata e 50 menções honrosas.

Forão recebidos os trabalhos do segundo anno do pensionista que se acha em Paris; a secção de esculptura, á qual compete julga-los, ainda não apresentou seu parecer.

O cabedal de obras de arte pertencente á academia foi consideravelmente augmentado com a aquisição dos preciosos trabalhos architectonicos do finado professor Grandjean de Montigny, que sua viuva cedeu ao Estado pela quantia de 10:000\$000, pagos por prestações. Tomei este arbitrio por não ter permitido o tempo que fosse votada pela Assembléa Geral na ultima sessão, nem na antecedente, igual quantia para esse fim solicitada pelo meu illustre antecessor; ao passo que era muito justo e conveniente attender-se a este respeito ás reclamações da viuva Grandjean, visto estarem servindo os ditos trabalhos de modelo, desde 1826, aos alumnos de architectura, e não poderem ser substituidos sem grande difficuldade e avultada despeza. A' vista destas considerações, espero que o Poder Legislativo me habilite com os meios necessarios para cumprimento da obrigação contrahida.

Em differentes relatorios de meus illustres antecessores, e especialmente no de 1865, se tem mostrado a conveniencia de prolongar até á praça da Constituição a nova rua Leopoldina, que da frente do edificio desta academia vai ter á rua da Lampadosa, demolindo-se as pequenas casas de propriedade particular que se achão situadas entre esta ultima rua e aquella praça. A autorisação conferida ao governo para este fim pelo § 3º do art. 11 da Lei n. 628 de 17 de Setembro de 1861, não

tem podido ser levada a effecto pelas razões expostas no dito relatório. Para obviar as difficuldades que têm occorrido, seria conveniente que o governo fosse autorizado para allonar alguns predios nacionaes, que pouca utilidade prestão ao Estado, a fim de indemnizar com o producto delles os proprietarios das referidas casas, se a Assembléa Geral parecer preferivel este meio ao de votar uma quantia com tal destino. O valor das mesmas casas foi orçado, em 1846, em menos de 50:000\$000.

Conservatorio de musica. — No anno findo matricularão-se nas diversas aulas que estão em exercicio neste estabelecimento, 143 alumnos, sendo 98 do sexo masculino e 45 do feminino; e, tendo sido admittidos mais 26 alumnas e 1 alumno em Março de 1867, elevou-se a 170 o numero total dos que frequentarão as referidas aulas, quasi o dobro dos que se matricularão no anno anterior.

Lyceu de artes e officios da sociedade Propagadora das Bellas-Artes. — Tendo a sociedade Propagadora das Bellas-Artes resolvido abrir de novo este lyceu, o havendo recebido o subsidio votado na lei do orçamento para o exercicio de 1866—67, mandou proceder ás obras necessarias para a accommodação das aulas; e a 21 de Setembro do anno passado foi aberto o curso de algumas das classes, contando ao encerra-lo em Dezembro 151 alumnos.

No anno presente, a 16 de Fevereiro, foi aberto o curso regular annual das diversas classes que por ora convem que estejam em exercicio, a saber: desenho de figura, desenho de ornatos, flores e animaes, desenho geometrico e perspectiva, desenho de machinas, architectura civil, architectura naval, estatuaría, escultura de ornatos, musica, arithmetica e geometria. Outras classes ha ainda que não entrão em exercicio, umas por não ser opportuno, outras, como as de physica e chimica applicadas ás artes, por falta de edificio apropriado eapparelhos indispensaveis.

O lyceu conta já este anno mais de 240 alumnos, grande parte pertencente aos arsenaes e outros estabelecimentos; as aulas são nocturnas e gratuitas, e os professores prestão-se gratuitamente ao ensino.

Saude e soccorros publicos.

SAUDE PUBLICA.

Cidade do Rio de Janeiro. — O mappa da mortalidade mostra que o numero dos obitos nesta cidade elevou-se no anno findo a 8,998, apresentando o excesso de 263 em relação ao anno anterior.

A occurrencia de circumstancias extraordinarias, entre as quaes a do apparecimento da cholera-morbus, explica este acrescimo. Todavia, é inferior aquelle algarismo ao dos obitos do anno de 1865, que subio a 9,600. O excesso referido não indica, portanto, que em geral peiorassem as condições hygienicas.

A cholera-morbus, que desde o principio do anno se manifestou por casos isolados e em diminuto numero, teve posteriormente algum incremento; mas não tomou caracter epidemico senão em alguns estabelecimentos publicos em que havia grande agglomeração de pessoas.

O numero das victimas limitou-se a 423 na cidade e no hospital maritimo de Santa Isabel, pertencendo a maior parte das pessoas accommettidas ás classes inferiores da sociedade. Fallecerão nos diversos hospitais 324, e fóra destes 99.

A' vista deste ultimo numero de obitos, e calculando-se que a mortalidade nas pessoas que não se tratam em hospitais seria de 25 por cento, póde-se presumir que destas fóra accommettidas pela cholera-morbus 396 pessoas; numero que, reunido ao de 677 alli tratadas, eleva a 1,073 o total das que a molestia atacou em toda a cidade e seus suburbios e no porto.

Provincias. — Do relatório do presidente da junta central de hygie publica constão as informações que foi possivel obter-se sobre o estado sanitario das provincias.

Vê-se que a cholera-morbus grassou em algumas com mais ou menos intensidade. Na do Rio de Janeiro, invadiu os municipios de Nietheroy, Magé, S. João da Barra, S. Fidelis e Campos, reinando epidemicamente nos tres ultimos, onde a mortalidade se elevou a 900 pessoas approximadamente. Na capital de Santa-Catharina fez 171 victimas. Na de S. Pedro do Sul, tendo sido atacados os municipios do Rio Pardo, Porto-Alegre, S. Leopoldo, Rio Grande e diversos outros pontos, fallecerão 555 individuos, com excepção dos dous ultimos municipios, cuja mortalidade ainda não é conhecida.

Manifestou-se tambem na de Matto-Grosso, causando grandes estragos na columna de nossas forças expedicionarias, que, tendo invadido o Paraguay, foi obrigada a retirar-se; felizmente, porém, não se propagou na provincia. Observa o presidente da junta que a molestia alli apresentou caracteres sensivelmente differentes dos que se notarão no Rio de Janeiro.

Quanto a outras molestias, além das que são endemias em diversas localidades,

as boxigas fizeram consideráveis estragos no município do Razonde, na provincia do Rio de Janeiro, no do Tamandua em Minas, em Santa Catharina, Pará, Ceará, Sergipe e Pernambuco. Esta moléstia desenvolveu-se, porém, epidemicamente, e tomando o peor caracter, na provincia do Matto-Grosso, principalmente na capital; calcula-se em 5,000 as pessoas que succumbirão.

Estes tristes factos fazem ver que uma das grandes necessidades do paiz é a conveniente organização do serviço da vaccinação, assumpto sobre o qual o governo tem constantemente chamado a attenção da Assembléa Geral, visto que os melhoramentos de que carece aquelle serviço, dependem de meios que lho fallecem.

As classes indigentes das provincias onde grassarão epidemias forão prestados soccorros publicos. As despesas feitas para este fim pelos respectivos presidentes têm sido approvadas pelo governo, e o do Goyaz foi além disso autorizado para despendar as quantias necessarias, afim de supprir a do Matto-Grosso com os viveros de que carecesse.

Estabelecimentos de caridade.

SANTA CASA DA MISERICORDIA.

Hospital geral.—A receita e a despesa realizadas importarão, aquella em 706:208\$225, e esta em 700:340\$560. Houve pois o saldo de 5:867\$665. Tendo ficado porém por arrecadar a quantia de 84:148\$281, e por pagar a de 83:491\$749, se elevará o dito saldo a 6:524\$197.

Consiste o seu patrimonio no valor nominal de 611:200\$ em apolices da divida publica fundada; e em 40 acções do banco do Brasil no valor de 8:600\$.

Nas enfermarias de medicina e cirurgia deste hospital forão tratados 11,741 doentes, dos quaes tiveram alta 9,019, fallecerão 1,796, e ficarão em tratamento 926. A mortalidade foi de 15,3 %.

Continuárão a ser muito frequentados os consultorios que a Santa Casa sustenta em diversos pontos da cidade, e são franqueados aos doentes pobres não só para consultas, como para operações de pequena cirurgia. Os medicos directores destes consultorios prestão-se tambem a fazer visitas domiciliarias aos doentes daquella classe. Recobem medicamentos gratuitamente os que carecem deste soccorro.

Nas obras do novo edificio do hospital geral, as quaes proseguem, gastou-se a quantia de 83:224\$687.

Casa dos expostos.—A sua receita foi de 102:279\$215, e a despesa de 108:254\$716: houve o deficit de 5:975\$501.

O seu patrimonio é de 193:600\$, valor nominal em apolices da divida publica.

Entrarão 507 crianças; já existião 117, e voltarão 70 dadas a criar a pessoas externas: total 694.

Sahirão 333, tendo sido reclamadas por seus pais 9; remettidas para o hospital 12; dadas a criar 311; casada 1. Fallecerão 240. Ficarão portanto 121. A proporção da mortalidade foi de 34,58 %.

Recolhimento das orphãs.—Importou a receita, incluido o saldo que existia de 1:071\$124, em 87:442\$994, e a despesa em 113:850\$519.

Houve o deficit de 26:407\$525, que foi supprido pelo cofre dos dotes, como emprestimo. Proveio este deficit da despesa feita com a reedificação de um predio.

Possue o recolhimento o valor nominal de 60:000\$ em apolices da divida publica.

O cofre dos dotes, cujo patrimonio especial é de 109:000\$, valor nominal de apolices da divida publica, teve, incluido o saldo existente de 34:775\$671, a receita de 47:119\$076, e a despesa de 32:702\$825, incluindo o emprestimo acima referido. Resultou o saldo de 14:416\$251.

Existião 125 orphãs; entrarão 6. Sahirão casadas 4; e forão entregues a seus pais 6. No fim de Dezembro existião 121.

Hospicio de Pedro II.—Subio a receita a 140:254\$023, e a despesa a 172:298\$378: houve o deficit de 32:044\$355.

Ficou por arrecadar a quantia de 13:807\$194; e por pagar a de 7:750\$033: portanto o deficit real foi de 25:897\$194.

Comprárão-se 24 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e duas do de 400\$.

O patrimonio eleva-se a 134:000\$.

Entrarão 223 alienados; já existião 355. Sahirão 108, e fallecerão 152. No fim de Dezembro existião 318, sendo 184 do sexo masculino, e 134 do feminino: 212 nacionaes, 93 estrangeiros, e 13 escravos.

RECOLHIMENTO DE SANTA THEREZA.

Limita-se ainda a 16 o numero das meninas tratadas e educadas no estabelecimento. Seus recursos não comportão maior despesa, não sendo por isso possível nem admittir

novas educandas, nem continuar as obras da parte do edificio não arrendado ao recolhimento das orphãs da Santa Casa da Misericordia.

O estabelecimento acha-se em debito para com o referido recolhimento da quantia de 21:772\$100. Convertido em apolices, como propoz o digno presidente da mesa administrativa, o juro das 50 apolices de 1:000\$ cada uma, que constituem o seu patrimonio, ficará este augmentado com mais cinco apolices. Com o seu rendimento, e mais os alugueis que se fôrem vencendo da parte do edificio arrendado á Santa Casa, julga o mesmo presidente que, no prazo de tres annos, ficará amortizada aquella divida.

O cofre do dotes creado pela Imperial Irmandado do Divino Espirito-Santo da Lapa, por doação que fez de cinco apolices de 1:000\$ cada uma, possui actualmente dez apolices do mesmo valor, e mais 274\$400 a juros na caixa economica. É devido este augmento á applicação que se dá ao juro das apolices.

HOSPITAL DOS LAZAROS.

Havia no estabelecimento, em 31 de Dezembro, 42 doentes do sexo masculino, sendo 38 adultos e 4 menores; e 21 do feminino, sendo 18 adultos e 3 menores. Acrescentando a estes numeros 5 empregados, 17 aggregados, 3 serventes libertos e 6 escravos, vê-se que existem no hospital 94 pessoas.

A receita, que no anno findo elevou-se a 20:126\$836, não chegou para compensar a despesa que foi de 20:183\$957; o deficit de 57\$121 foi supprido pelo thesoureiro do estabelecimento, ficando ainda o hospital a dever a varios fornecedores a quantia de 5:947\$485 por supprimento de generos no 2º semestre de 1867. Esta divida teria sido satisfeita, senão houvesse ficado um saldo a favor do hospital em poder do ex-thezoureiro Antonio Ferreira Brandão, a quem foi aberta a fallencia; trata porém a administração de have-lo pelos meios legaes.

O estabelecimento acha-se em bom estado tanto pela segurança como pela limpeza que nelle se mantêm, havendo da parte da respectiva administração toda a solicitude para tornar menos penosa a sorte dos infelizes morpheticos.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DE AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS (1868).

Agricultura.

A situação de nossa agricultura não soffreu alteração sensivel depois do meu anterior relatorio.

Continúa ella a resentir-se das mesmas faltas, que então procurei expôr-vos com alguma minuciosidade, chamando vossa attenção sobre os meios que me parecião mais adequados para promover em larga escala sua prosperidade.

A questão agricola está entre nós tão ligada á da colonisação e immigração, que não é possivel estudar uma sem ao mesmo tempo examinar o estado e as condições de existencia e desenvolvimento da outra.

E com razão; porquanto a mais urgente necessidade da lavoura do paiz, a que exige mais prompta satisfação, é a do augmento de população laboriosa, destinada aos trabalhos ruraes, que venha explorar e cultivar nossas fertilissimas terras.

Quando o trabalho servil, que, ainda ha bem pouco tempo, era quasi exclusivamente empregado no rotação da terra, vai desaparecendo do paiz, a questão da immigração não pôde deixar de impôr-se á vossa illustrada consideração com a autoridade de um remedio salvador.

Com a cessação do trafego todos acreditarão que a lavoura soffreria grandemente e não poucos convencêrão-se de que ella não sustentaria seu nivel por muito tempo. Pois bem! Ha cerca de vinte annos que esse trafego immoral cessou de todo, graças ás medidas energicas e acertadas do governo imperial; a escravidão diminue sensivelmente, tanto pelas numerosas manumissões, como pela morte; e entretanto a nossa exportação tem augmentado progressivamente.

Este facto de grande alcance economico deve provar aos mais incredulos que o trabalho escravo exclue, por assim dizer, o trabalho livre; e que, á medida que um desaparece, o outro melhora e remunerado, encontra condições favoraveis para se desenvolver.

E assim é. O norte do Imperio despovoou-se dos escravos que a grande lavoura

do sul exigia e pagava por preços exorbitantes; e de então em diante a cultura do algodão tomou ali proporções extraordinárias.

É verdade que para este facto concorreu effezadamente a crise do algodão, que, elevando a tão alto o preço deste producto de exportação, despertou a ambição, fez nascer o amor ao trabalho, o recrutou para esta industria grande numero de braços que d'antes, inactivos quasi, limitavão-se a plantar tanto quanto fosse estritamente necessario para assegurar parca e miseravel subsistencia.

A grande divida que onera a lavoura e os altos juros que paga, explicão os embaraços e o atrazo com que luta. Tributario do capitalista, o lavrador está reduzido a trabalhar toda a sua vida para fazer fructificar capitães alheios, sem descontinuar no futuro um meio de libertar-se; d'aqui o desanimo, e com elle o abandono de sua lavoura, que não pôde ser melhorada de maneira que, com o emprego de pequenos meios, consiga resultados mais vantajosos.

O estabelecimento de um banco de credito real, baseado nas condições que descrevi no men citado relatorio, tem todas as presumpções de existencia, e de existencia proveitosa, em relação não só aos capitães que deve congregar, mas tambem á lavoura, que nelle encontrará o mais efficaç auxiliar da sua prosperidade e engrandecimento.

Chamando de novo vossa attenção para este importante assumpto, peço o curso de vossas luzes; pois estou convencido de que dará em resultado a adopção de medidas que habilitem o governo imperial a crear opportunamente um estabelecimento de credito real.

Felicitar o lavrador, proporcionando-lhe os meios de pagar suas dividas actuaes convertendo-as em outras menos onerosas, tanto pela modicidade do juro, como pelo largo prazo de vencimento e pela applicação do principio de amortização, entregar ao commercio e á industria uma grande somma de capitães, de facil emprego em muitas empresas de reconhecida utilidade, as quaes só aguardão este momento para apparecerem e florescerem, taes serão, em poucas palavras, os beneficos effeitos do credito real.

A instrucção profissional é outra grande necessidade da lavoura. Sua organização actual, porém, não comporta por ora a instrucção theorica, que entretanto cumpre não desprezar, senão organisando estabelecimentos em grande de instrucção agricola, onde se reuna o ensino de todas as materias comprehendidas na sciencia complexa da agricultura, pelo menos instituindo com mais profusão cursos superiores de sciencias applicadas á agricultura.

A instrucção agricola pratica deve ficar a cargo dos nossos institutos agricolas, aos quaes cumpre subvencionar, na proporção dos beneficios que se esperão delles, desde que, deixando a inercia em que se achão em sua generalidade, comprehenderem a alta missão que lhes foi confiada.

Convencido de que um dos mais fecundos serviços que ao desenvolvimento da agricultura pôde o governo prestar, consiste na vulgarisação das idéas mais adiantadas sobre os diversos ramos de cultura que constituem os mananciaes da riqueza nacional, mandei trasladar em portuguez e imprimir o recente e estimado escripto do distincto agronomo D. Alvaro Reynoso — *Tratado da cultura da canna de assucar*.

Enquanto se não estabelece em nosso paiz o ensino profissional em proporções que satisfazão a todas as necessidades da nossa principal industria, enquanto especialmente se não organisão escolas agricolas, onde as theorias scientificas deparem na pratica de processos perfeitos a demonstração de suas doutrinas, o conhecimento dos bons livros de agronomia concorrerá grandemente para diffundir entre os nossos agricultores as luzes que hão mister, afim de se libertarem da rotina e progredirem na senda dos melhoramentos.

Por isso está no proposito do governo distribuir ao paiz esses elementos de instrucção industrial, mediante essa e outras obras de igual merecimento.

Dos auxilios indirectos, isto é, da facilidade de communicação e transporte dos generos commerciaes, entre os centros productores e os grandes mercados, se não esquecem os altos poderes do Estado, como provão os sacrificios feitos constantemente pelo thesouro nacional com a construcção e manutenção das estradas de ferro e de rodagem, com o estabelecimento e conservação das linhas de navegação fluvial e maritima que subvenciona ou auxilia.

Cultura do café.

Desassombhada dos receios inspirados pela epidemia que ha annos acommetteu os cafezaes, esta lavoura continúa florescente e em progressivo augmento de produção.

Melhor preparado, graças ás machinas que os lavradores têm introduzido em seus

estabelecimentos, o melhor acondicionado para que possa resistir ás diferentes causas que o costumão deteriorar durante o longo trajecto, desde o lugar da sua produção até os respectivos mercados, o café nacional vai sendo apreciado na Europa e conquistando o lugar que lhe compete entre os cafés allí mais apreciados.

Tratando deste importante ramo da nossa agricultura, não posso deixar de citar-vos a autorizada opinião do nosso antigo hospede o sábio professor Agassiz:

« Foi por muito tempo a cultura da canna de assucar a principal do Brasil, e sua produção continuava a ser importante; mas ha muitos annos tem cedido o passo, em alguns districtos, á do café.

« Dei-me ao trabalho de inquirir dos factos relativos a esta cultura nos cincoenta annos ultimos. É um dos mais notaveis phenomenos economicos do seculo presente o desmedido desenvolvimento realizado neste ramo de industria, e a rapidez do seu incremento, especialmente nesse paiz, onde tanto escassava o trabalho. Os Brasileiros, por sua perseverança e ajudados pelas condições favoraveis de seu territorio, alcançarão, por assim dizer, o monopolio do café.

« É de origem brasileira mais de metade do café consumido no mundo; e não obstante o do Brasil é pouco estimado, sendo cotado a preço muito somenos. Porque? Unicamente porque grande somma da produção brasileira é vendida com o nome de Java ou Moka, ou apresentado como café da Martinica e Bourbon.

« Martinica dá por anno apenas umas 600 saccas de café; Guadelupe, cujo café se vende como producto das ilhas vizinhas, exporta 6,000 saccas, menos do que é preciso para abastecer o mercado do Rio de Janeiro por 24 horas, e a ilha do Bourbon algum tanto mais.

« A maior parte do café offerecido com taes nomes, ou intitulado café de Java, é legitimamente brasileiro; e igualmente o decantado Moka consiste simplesmente em grãos redondos, desses que nascem nas ramas superiores dos cafezaes brasileiros, cuidadosamente escolhidos e apartados. Se os fazendeiros, a exemplo dos de Java, vendessem a safra com a sua marca especial, os grandes negociantes de café saberião que mercadoria comprão, e a agricultura do Brasil muito lucraria. Mas entre o fazendeiro e o exportador existe uma classe de agentes denominados commissarios, os quaes, misturando colheitas diferentes, fazem baixar-lhes o valor, e destarte tirão ao producto seu verdadeiro caracter e ao productor toda a responsabilidade.

« Se as provincias circumvizinhas ao Rio de Janeiro offerecem naturalmente o solo mais conveniente á cultura do café, cumpre não esquecer que elle muito prospera á sombra das matas do Amazonas, a ponto de dar duas colheitas annuaes, quando algum cuidado se applica ás plantações. Na provincia do Ceará, onde o café é primoroso, não se planta em terras planas ou baixas, ou á sombra, como no valle do Amazonas, senão nas fraldas dos outeiros e montes, na altura de 500 a 2000 pés acima do nivel do mar, como, por exemplo, nas serras de Aratanha e Baturité, e na serra Grande. A sahida que têm os productos accrescenta-lhes a importancia, e deve dar origem a numerosos estabelecimentos no valle do Amazonas. »

A exportação do café, no exercicio de 1866—1867, elevou-se a 13,052,319 arrobas, no valor official de 69,810:000\$000, mais 4,089,260 arrobas, no valor official de 8,445:000\$000, do que no exercicio anterior, cuja exportação foi de 9,973,059 arrobas, no valor de 61,363:000\$000.

Cultura de algodão.

É realmente admiravel a revolução que se operou na nossa cultura de algodão dentro de um curto espaço de tempo.

Sem nunca deixarmos essa cultura, sua lavoura, em razão do baixo preço por que se cotavão nos mercados os seus productos, arrastava-se decadente, e parecia prestes a extinguir-se, quando arrebentou a crise do algodão, em virtude da guerra civil dos Estados-Unidos.

Apparelhada para dar-lhe novo e vigoroso impulso, a lavoura brasileira recobrou logo seu antigo lugar, apresentando-se na Europa como um dos maiores fornecedores do algodão de que carecião as fabricas, demonstrando assim a sua grande vitalidade e os recursos de que dispõe.

É tanto mais é para admirar este facto, quanto é sabido que não diminuiu em nada a nossa produção nos outros ramos de cultura, nem exigio protecção onerosa ao Estado, que apenas se tem limitado a offerecer aos lavradores algumas sementes das qualidades do algodão mais apreciado na Europa.

É comparativamente extraordinaria a produção actual do algodão brasileiro; e sua plantação, que ainda ha pouco se achava confinada em algumas provincias do norte e na central de Minas-Geraes, estende-se hoje por todo o Imperio.

Aproclamando devidamente este facto de nossa economia rural, assim se exprime o professor Agassiz:

« Não obstante a escassez de população, estorvo das empresas industriaes no Brasil, acharão-se trabalhadores para este fim, e o que é ainda mais notavel, trabalhadores livres. Dissereis que se fazia ponto de honra nacional a demonstração do quanto se podia conseguir em semelhante assumpto. Províncias como a de S. Paulo, onde nunca se plantara um pé de algodão, outras como a Parahyba do Norte, Alagoas, Ceará, que tinham dado de mão a esta cultura, produzirão quantidade tão avultada, que duas linhas de vapores, entre Liverpool e os portos dessas provincias, serão estabelecidas especialmente para transporte deste artigo, e ambas prosperão. Registre-se ainda que no entanto continuava a sentir-se no Brasil a falta de braços, que não interveio capital estranho, que não foram importados Coolis ou Chins, finalmente que esse admiravel movimento não cessou pelos effeitos da guerra contra o Paraguay, neste intervallo começada. Todos estes obstaculos não impedirão que a produção do algodão subisse ao quádruplo ou quintuplo.

« O facto mereceu tanto aprego na exposição internacional de Paris, que uma medalha extraordinaria foi conferida ao Brasil, pela razão de que, abastecendo em tanta copia o mercado europeu desta indispensavel materia prima, o tornou independente do monopolio dos Estados-Unidos. É certo que igual premio foi concedido á Argelia e ao Egypto. Mas a agricultura brasileira não teve, como os colonos da Africa, o estímulo de quantias e subsidios do Estado, nem ponde, como o vice-rei do Egypto, transferir de um para outro districto 80,000 trabalhadores para serem empregados nas plantações; nem enfim desprezou os outros trabalhos ruraes, como aconteceu aos Fellahs, para applicar-se exclusivamente ao do algodão. De feito, os interesses geraes da agricultura do Brasil prosperarão ao mesmo passo que a nova cultura. »

No exercicio de 1866—1867 exportámos 2,692,492 arrobas de algodão, cujo valor official é calculado em 33,470:000\$000.

O governo continúa a ministrar aos lavradores as sementes de algodão de que carecem.

Canna de assucar.

Ao mal do café, que depois de haver feito grandes estragos nas Antilhas, perseguio tão intensamente nossas plantações, succedeu o da canna de assucar, causando largos prejuizos á industria saccharina da provincia da Bahia.

Foi a substituição immediata de um flagello por outro, não menos pertinaz e nocivo. E com effeito ha cerca de quatro annos que desaparecerão as chrysalidas destruidoras (*elachista do café*) dos nossos cafezaes, e ha igual tempo que a molestia da canna fez sua invasão nos cannaviaes daquella provincia e nelles prosegue, sem estorvo, sua missão destruidora.

No desejo de combater tão poderoso inimigo de um dos mais importantes ramos da agricultura nacional, não somente incumbi o engenheiro João Martins da Silva Coutinho de estudar a doença da canna no proprio lugar de sua appareição, mas tambem comissionei para o mesmo fim o chimico do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura, como vos noticiei no relatorio do anno passado.

Esta molestia, bem pouco conhecida até hoje, não só aqui, mas ainda nas colonias inglezas, onde, especialmente na do Natal e nas possessões francezas, como as ilhas da Reunião, chega a destruir cannaviaes immensos, é alli designada pelo nome de — *Rust* — em razão da cor que tomão parcialmente as folhas affectadas, e parece ter sua origem na degeneração da propria planta.

As opiniões dos proffissionaes sobre este flagello, como sobre os que têm ultimamente atacado a batata ingleza, o café, o algodão, a vinha, etc., induzem-me a suppôr difficilissima, senão impossivel, a cura prompta e radical destas molestias que, semelhantes ás epidemias da especie humana, percorrem todo o globo, espalhando a destruição e a morte onde encontrão elementos proprios para seu desenvolvimento, sem que seja possivel interceptar-lhes a marcha.

Entretanto, como a degeneração das variedades de cannas cultivadas na provincia podia explicar a extensão que o mal tem alli tomado, convinha, primeiro que tudo, renovar a planta, substituindo por outras especies alli não conhecidas, ou não cultivadas.

Aclimação e cultura da quina peruana.

As differentes especies e variedades da quina do Perú nascem e crescem naturalmente nas florestas andinas, entre os 11° latitude norte e os 19° latitude sul, e em uma elevação que regula entre 1,200 e 2,500 metros acima do mar, sob uma temperatura média de 16 grãos, pouco mais ou menos.

E como nas regiões montanhosas do sul do Imperio as condições climáticas e geognósticas apresentão grande analogia com as daquellas paragens, a ponto de encontrar-se nellas alguns generos da quina, se bem que de inferior qualidade, é de presumir que facilmente se poderá conseguir a acclimação das espécies peruanas.

Em circumstancias quasi identicas se achão algumas regiões do Java, nas quaes, tendo sido introduzidas em 1861 algumas mudas de quina peruana, e plantadas sementes de diferentes especies deste preciosissimo vegetal, de tal sorte prosperou a cultura, que dous annos depois, em Ootacamund, a plantação definitiva contava já 35,000 pés, e achavão-se encanteirados 135,000 para serem posteriormente mudados. Presentemente, como sabeis, os Hollandezes, possuidores daquelle paiz, tirão da cultura da quina os mais grossos lucros.

Estas considerações me aconselharão a tentar de novo a introdução da quina, aproveitando para isso a remessa de sementes da quina calyssaia, feita pelo nosso digno ministro plenipotenciario na republica da Bolivia.

Soccorrendo-me aos conselhos de pessoas entendidas, deliberei não só distribuir estas sementes por algumas de nossas colonias do sul, e por alguns fazendeiros da provincia do Rio de Janeiro e de Minas-Geraes, cujas terras offerecem condições apropriadas, mas além disso incumbir o zeloso e intelligente director do jardim do Passeio Publico, M. F. Glazion, de ir pessoalmente ás localidades, onde convem tentar-se a plantação, presidir á sementeira e indicar aos lavradores o modo como deverão tratar a planta nos primeiros tempos.

M. F. Glazion accitou a commissão sem a menor retribuição da parte dos cofres publicos, sobre os quaes apenas recahirão as pequenas despesas de viagem.

O progressivo augmento do consumo das preparações da quina, que a therapeutica applica actualmente a um grande numero de enfermidades, e o elevado preço que a quina peruana obtem em todos os mercados, revelão o valor deste vegetal e as vantagens que devem provir ao Brasil se conseguir-se, como espero, acclima-la e cultiva-la em ponto grande.

Cultura da seda.

O mallogro na tentativa de introdução e acclimação do bicho da seda asiatico (*bombix mori*) feita na provincia do Rio de Janeiro no estabelecimento seropedico de Itaguahy, comquanto não fosse sufficiente para demonstrar a impraticabilidade desta importante industria, que tão rendosa pôde ser entre nós, produziu sem duvida o effeito duradouro de desviar a attenção dos nossos lavradores e industriosos de uma cultura, aliás, muito importante e altamente remuneradora.

Esperar da iniciativa particular novas experiencias e ensaios desta cultura, e, posteriormente, sua completa acclimação em algumas localidades do Imperio, onde as condições climatologicas permittão ás sementes desta especie de bicho de seda desenvolverem-se convenientemente, e produzirem o precioso fio, é por certo desconhecer os usos, costumes e condições economicas do paiz.

Por outro lado a intervenção directa do governo em materia de industria não me parece proficua, se não limitar-se a auxiliar os que, conhecendo praticamente esta proveitosa cultura, a quizerem tentar nas localidades favoraveis ao seu bom exito.

Verificando-se no Dr. Otto Linger os requisitos necessarios, e propondo-se elle a tentar esta industria pela domesticção de diferentes especies de bichos de seda indigenas, já conhecidas ou por elle descobertas em suas viagens e estudos pelos nossos sertões, o governo imperial, de conformidade com o parecer da secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, concedeu-lhe por Decreto n. 4086 de 25 de Janeiro ultimo alguns favores, entre os quaes o auxilio de 10:000\$ em prestações, para formar no Imperio um estabelecimento seropedico, no qual serão creados os bichos de seda intigenas por elle denominados *bombix saturnia*, cujos productos, ainda sem contar com o melhoramento que a domesticidade deve dar-lhes, são, em algumas relações, superiores aos dos seus congenes cultivados na Europa e Asia para a fabricação da seda.

No decreto a que alludo, forão tomadas as providencias para que as intenções do governo imperial não sejam illudidas, e se obtenhão as vantagens esperadas.

Imperiaes institutos de agricultura.

Estas instituições, sobre as quaes geralmente se fundavão as mais gratas esperanças de melhoramentos reaes para a lavoura nacional, não têm correspondido, por certo, á expectação do governo imperial.

Com excepção do Imperial Instituto Fluminense e dos da Bahia e Sergipe, os

demais conservão-se de tal sorte inertes, que parecem não ter consciencia, não direi da importancia da elevada e útil missão que lhes foi confiada, mas de sua propria existencia.

Quero capacitar-me de que este estado do marasmo é devido a causas peculiares, que cumpre estudar para serem removidas, e de que com alguma persistencia será possível esperar de tão uteis instituições os beneficios que produzem em outros paizes. Por meu lado não deixarei de continuar a empregar esforços neste sentido.

Reconhecendo-se o inconveniente de se achar ligado o cargo de presidente dos institutos ao de presidente das respectivas provincias, por Decreto n. 3882 de 23 de Maio do anno passado, foi estabelecido que para aquelles cargos seriam escolhidos somente os cidadãos residentes nas sedes dos institutos. Foram nomeados, nesta conformidade, o Barão de Matum, presidente do Imperial Instituto Bahiano, e o Barão da Estancia do Imperial Instituto Sergipano; evitando-se assim as frequentes mudanças do funcionario que tem de presidir a estas instituições.

IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DE AGRICULTURA.

No relatorio que me dirigio seu digno presidente o conselheiro de estado Barão do Bom-Retiro, offereço-vos informações minuciosas sobre a historia deste instituto, durante o tempo decorrido depois do meu anterior relatorio.

Permittir-me-heis entretanto que em rapida synthese vos apresente desde já os factos mais importantes desta sociedade.

O fim principal destas instituições é, sem duvida, derramar com profusão pelos agricultores o conhecimento dos processos, methodos e systemas de cultura mais convenientes e adaptaveis ás circumstancias do paiz. O Imperial Instituto Fluminense, comprehendendo sua missão, trata de ir traduzindo essa missão em factos.

A criação de um asylo agricola, destinado a educar e ensinar orphãos na boa pratica dos trabalhos ruraes, *ad instar* dos que, na Suissa e outros paizes, tão grandes e reaes vantagens têm produzido, foi definitivamente deliberada pelo instituto, e será levada a effeito desde que puder adquirir pessoa habilitada para dirigir tão importante instituição.

Para esta aquisição já foram dadas as necessarias providencias, e é de presumir que em breve esteja removida a difficuldade.

O asylo agricola é necessario para a escola de agricultura, que estou persuadido seguirá de perto a criação do asylo, desde que os resultados desta tentativa corresponderem ás intenções do Instituto, cuja prudencia não pôde deixar de ser louvada.

O máo exito da escola de agricultura que o Instituto creasse seria de pessimo effeito: porquanto, além de comprometter o seu pequeno patrimonio, lançaria o descrédito em uma instituição, aliás de vital interesse para a lavoura nacional, pois para aquelle estabelecimento de ensino profissional convergem todas as esperanças da regeneração da nossa economia agricola.

Cumpré, pois, ser muito prudente em materias desta ordem, e, com a precipitação do presente, não comprometter os interesses futuros da lavoura. Preparar os elementos de bom exito, apreciando maduramente todas as circumstancias a fim de remover aquellas que podem prejudicar a realização de suas vistas, tal deve ser o procedimento do Instituto na actualidade.

A criação do asylo agricola, modesto e limitado em sua acção, satisfaz, por ora, esta indicação, permittindo o estudo pratico dos meios de alargar a esphera do ensino e trabalhos agricolas, proprios de uma escola pratica de agricultura, e, principalmente, de ir preparando os que, nessa instituição mais elevada, devem servir de meios essenciaes para seu desenvolvimento harmonico.

Com o fim de aproveitar a grande plantação de palmeiras do genero *bambonassa*, que existe na fazenda do Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, e principalmente de crear entre nós uma industria interessante por mais de um motivo, o Imperial Instituto mandou contratar, por intermedio do consul do Brasil em Nauta, um mestre de preparar a palha desta palmeira e de fabricar os chapéos communmente designados — do Chili.

Para se comprehender a importancia desta industria, basta reflectir que do Perú importámos, o anno passado, 222,179 chapéos da mesma palha, no valor official de 1,036:36\$8000.

O mestre foi contractado por condições razoaveis, e acha-se exercendo suas funções.

A industria da fabricação de chapéos do Chili não é nova, pois, sendo ministro o actual presidente do Instituto, foi tentada com bom exito no mesmo Jardim Bo-

tanico, então sob a directa administração do governo: mas o fallecimento do mestre, contratado para o respectivo ensino, e a dificuldade de o substituir, não lhe permitirão tomar o incremento indispensavel para subsistir por si mesma.

Se, como tudo faz esperar, os resultados da nova tentativa corresponderem as intenções do Imperial Instituto, contaremos em breve mais um ramo de industria, a cujos trabalhos podem applicar-se as pessoas menos robustas, presentemente quasi desaproveitadas entre nós.

Não comportando, porém, a situação financeira do Instituto despesas avultadas, reclamou do governo como auxilio os meios para sustentar até doze orphãos, confiados pela Santa Casa da Misericordia, dos quaes dez já estão na fazenda da lagôa de Rodrigo de Freitas empregados no apprendizado desta industria.

Annuindo a este pedido, mandei abonar a mensalidade de 20\$ a cada orphão, principalmente por me assegurar o presidente do Instituto que este auxilio não pesará aos cofres publicos por muitos mezes; porquanto, desde que os orphãos puderem fabricar alguns artigos desta industria, aliás de facil comprehensão, o producto da venda, prompta em nossos mercados, será applicado a diminuir, até completa extincção, este onus do thesouro.

Foi elaborado pelo Instituto e está sendo amplamente discutido um projecto para regular a exposição e concurso dos productos de agricultura que, pelo § 6º do art. 2º dos seus estatutos, incumbem-lhe promover como meio pratico de instrucção e emulação dos lavradores. Consta-me que depende somente de sua redacção definitiva, incumbida a uma commissão, especialmente nomeada para este fim.

O estado financeiro do Instituto, se não é florescente, é sem duvida satisfactorio, principalmente em relação aos seus encargos actuaes.

Segundo o balanço annexo ao relatorio a que acima alludi, seu fundo social elevava-se em 31 de Dezembro ultimo á somma de 276:221\$210, sendo sua receita de 34:377\$732.

O numero de seus socios é de 163, dos quaes 150 fundadores.

A extensão dada aos trabalhos do Jardim e Fazenda normal tornou necessario o augmento do numero dos trabalhadores, que é actualmente de 30.

Além de grande quantidade de sementes de tabaco de superior qualidade, o Instituto distribuiu na corte mais de 6,000 mudas de canna das especies mais estimadas, e forneceu para serem enviadas á Bahia e á sociedade de Aclimação, em Paris, que as solicitara, perto de 8,000 mudas: prepara-se uma nova distribuição e achão-se reservadas mais 4 a 5,000 para serem enviadas á Bahia.

O uso do arado e outros instrumentos aperfeiçoados, o emprego dos adubos na cultura da fazenda, algumas obras de drenage, as analyses e experiencias chimico-agricolas, e outros trabalhos minuciosamente descriptos no relatorio do presidente do Instituto, provão os esforços ultimamente feitos para collocar esta instituição na altura de seus destinos, e quanto é licito esperar de sua administração.

Escola pratica de agricultura.

Em minha viagem á colonia de D. Pedro II tive occasião de, pessoalmente, examinar os trabalhos feitos pela companhia União e Industria para o estabelecimento da escola pratica de agricultura, que se obrigou a crear alli.

Situada em um dos melhores lugares da colonia, e muito proxima da cidade do Juiz de Fora, esta escola está rodeada de todas as condições de vida prospera. principalmente se continuarem a convergir para ella os intelligentes esforços do director da companhia.

Assim me anima a esperanza de que em pouco tempo a mocidade brasileira encontrará nesse estabelecimento o ensino elementar dos variados conhecimentos, que formão o complexo da sciencia agricola; e a lavoura, nas suas lições e experiencias, os elementos de que carece para sua prosperidade — o conhecimento e a pratica dos processos scientificos, isto é, o segredo de produzir mais com o emprego dos mesmos ou de menores sacrificios.

As obras da escola agricola da companhia União e Industria tiveram impulso vigoroso no anno findo. Está concluido o edificio principal, em que devem morar os alumnos, o director e os professores; a área do terreno lavrado foi augmentada e entregue ás plantações, que demonstrão á evidencia a grande superioridade da cultura racional e aperfeiçoada, sobre a rotineira, até o presente geralmente usada entre nós.

O director desta escola teve a boa idéa de plantar por ambos os systemas em terrenos iguaes, assim de praticamente convencer aquelles, que ainda estão arraigados ao systema antigo, das vantagens que podem colher do emprego do arado e da applicação dos adubos e da drenage.

As demais obras indispensáveis para o complemento do plano sobre que dev' ser fundada a escola agrícola, e para sua abertura o trabalho, já estão começadas e proseguem com actividade.

A companhia espera que tudo estará concluído em Abril de 1869, e portanto poderá nessa época, inaugurar a escola agrícola.

Por intermedio de seu presidente e por occasião da viagem deste á Europa, faz a companhia aquisição não só de instrumentos e machinas agrícolas importantes, mas também de animaes e aves domesticas das melhores raças, com as quaes pretende satisfazer a uma das primeiras necessidades da nossa agricultura — o melhoramento das raças dos animaes domesticos uteis á lavoura.

Sóbe a \$8.784\$858 a despesa feita pela companhia com as obras do estabelecimento da escola agrícola e com a compra desses animaes, instrumentos e machinas.

Jardim do Passeio Publico.

O conservador deste jardim tem cumprido o contracto que celebrou com o governo imperial.

O pequeno espaço occupado pelo jardim, e o grande numero de plantas indigenas e exóticas que possui, não permitem augmentar muito suas collecções com individuos de novas famílias ou especies de plantas fructíferas e de mero ornamento, de que entretanto abundão nossas matas, ou que poderiam ser importadas do estrangeiro, mediante troca de nossos vegetaes indigenas, pouco conhecidos na Europa, e que seriam alli muito apreciados.

Contudo, seu director não cessa de explorar nossa rica flora, fazendo constantes colheitas nas suas excursões.

Delegacias de terras publicas.

Continúa a experiencia a demonstrar a necessidade de se reformar o Regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854, que as creca, sendo substituidas por agentes de colonisação nas provincias do Pará, Pernambuco, Parahyba, Sergipe, Bahia e outras, para as quaes a immigração se vai encaminhando, e onde se procede á medição de terras e fazem-se aprestos para a recepção e estabelecimento dos individuos, que do exterior demandão este paiz. A taes funcionarios servirá de centro, para uniformidade e boa ordem dos trabalhos a seu cargo, a agencia official da colonisação.

MEDIÇÃO DE TERRAS PUBLICAS.

O impulso dado á immigração, tanto dos Estados-Unidos, como da Europa, constitue a urgente necessidade de ter o governo terras medidas e demarcadas nas localidades mais apropriadas, e em sufficiente extensão para distribui-las, mediante as condições estatuidas, aos immigrants logo após a sua chegada. Sendo evidente que não basta attrahir para o Brasil a corrente da immigração espontanea, e que, para completar esse muito desejado movimento, é mister, sem demora, offerecer aos recém-chegados recursos para trabalharem e prosperarem, cumpre que estejam predispostos os meios, de cuja applicação hão de seguir-se taes resultados.

Neste intuito nomeei algumas comissões de engenheiros, ás quaes incumbi de proceder com a precisa presteza á execução desse pensamento do governo em diversas provincias. Nas comissões existentes foi preciso fazer algumas alterações exigidas pelo serviço publico.

VENDA DE TERRAS.

As terras vendidas no decurso do anno proximo passado forão:

Na provincia do Rio Grande do Sul 17,120,443 braças quadradas no valor de 10:125\$480.

Na provincia do Ceará 229,622 braças quadradas por 120\$000.

Na provincia da Parahyba 2,340,875 braças quadradas por 1:200\$000 rs.

Na provincia de Santa Catharina 1,828,383 braças quadradas por 3:838\$168.

Em diversas provincias apparecem pretendentes á compra de terras; alguns tiveram deferimento; outros, porém, não forão attendidos á vista das disposições em vigor e das conveniencias da colonisação.

TERRAS CONTRATADAS OU GARANTIDAS A BEM DA COLONISAÇÃO.

Em virtude do contrato feito a 30 de Abril de 1860 com o americano Horace Lane, medio-se e demarcou-se, no termo de Paranaguá, um districto de 4 leguas quadradas. Concluído o trabalho, declarou Lane que desistia da compra.

Nas terras concedidas, na comarca de Iguaçu, a Ballard Dunn, Mc. Mullan e Bowen,

medlo o domareon o engenheiro Street espaço sufficiente para o estabelecimento dos imigrantes já importados, e de muitos outros, que sobrevierem.

Não podendo L. W. Hastings desempenhar os compromissos que contrahira no contrato celebrado com a presidência da provincia do Pará, approvou as modificações desso accordo no sentido de formar-se um núcleo colonial, cuja direcção será dada a Hastings, concedendo-se a cada familia de um a dous lotes de 250,000 braças quadradas, mediante pagamento a prazos razoaveis.

Com C. G. Gunther contratei a venda de 20 leguas sobre 10 de largura em cada uma das margens do rio Doce, devendo ser demarcadas pelo mesmo Gunther em perimetros de legua metrica quadrada, dividida cada uma em quadrados de 2 kilometros por lado.

Autorisei o presidente da provincia de S. Paulo a vender a Bulhaw & Tottenham uma legua quadrada de terras devolutas, limitrophes com a colonia de Cananéa, ao prazo de 5 annos.

Tambem foi autorizado o de Minas-Geraes a contratar com R. H. Riker e outros a venda de terras do dominio publico situadas no rio das Velhas, onde tencionayão estabelecer-se.

Immigração.

O augmento da população laboriosa e morigerada constitue uma das necessidades urgentes deste paiz, e a condição principal para satisfazê-la consiste na immigração de homens, que venhão com o seu trabalho fecundar os elementos da riqueza, que a natureza liberalizou ao nosso fertilissimo solo.

Esta verdade tem profundamente calado na convicção de todos, e o governo, a cujos cuidados está commettida a obrigação de convertê-la em realidade pratica, applica activos esforços para desempenha-la na proporção devida e segundo os recursos postos á sua disposição.

Até agora ainda não foi possível conseguir o que nesta materia é o ponto da perfeição: a immigração inteiramente espontanea não tem procurado o Brasil na medida desejada, actuando para isso causas que repentinamente não poderão ser removidas.

O governo, para attingir este resultado, emprega os meios suggeridos pela prudencia, com a perseverança que vence os obstaculos. No entanto, sem socorrer-se ao systema outrora em voga, condemnado pela experiencia, trata de activar no centro de população mais acreditadas na Europa, em beneficio do Brasil a inclinação dos individuos, a quem as circumstancia aconselhão a expatriação, mediante as concessões e favores convenientes, que colloquem o nosso paiz, comparado com outros, até o presente preferidos, em condições de igualdade.

O governo, certo de que a immigração não tem dado todos os fructos esperados, por faltar, no exterior, o conhecimento preciso e exacto das nossas circumstancias economicas, sociaes e politicas, tem posto em pratica, além das medidas exaradas nas leis e regulamentos especiaes, as que estão comprehendidas na esphera administrativa.

Cumpre mencionar os bons effeitos que produziu a *Breve noticia do Imperio do Brasil*, que foi distribuida, por accasão da exposição internacional de Paris, em diversos paizes nas linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã.

A diligencia empenhada pelo governo para accelerar a vinda de imigrantes laboriosos e moralisados vai sendo coroada de bons resultados. A sinceridade dos desejos manifestados neste grave assumpto pela administração publica começa a ser comprehendida naquelles paizes. As promessas feitas e executadas com solicitude, embora á custa de avultados sacrificios pecuniarios, convencem os menos credulos de que o Brasil proporciona os requesitos mais apropriados a quantos queirão transportar os seus penates a regiões, que lhes offereção condições de estavel prosperidade, adquirir pela cultura da terra meios de abundante subsistencia, e alcançar a opulencia pelo trabalho e economia, sob a protecção das mais liberaes instituições.

Em face das providencias consecutivamente dadas desvanecem-se as prevenções suscitadas contra o Imperio pela malevolencia e má fé. Patentêa-se a verdade á vista dos factos que demonstrão ser, entre os paizes apresentados á escolha dos imigrantes europeos, o Brasil, sob qualquer dos aspectos, preferivel para o estabelecimento de sua nova patria.

A propriedade da terra a preço minimo e a prazo de cinco annos, o fornecimento de sementes e utensilios agrarios ás pessoas que se aggregarem ás colonias do Estado já existentes, ou ás que se houverem de formar, as garantias estatuidas no Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, o bom acolhimento, que recebem os imigrantes á sua chegada, e os disvelos que os acompanhão em seu estabelecimento, são poderosos motivos de attracção, e provão a vigilante protecção dos poderes publicos.

Tinha o governo promettido em 1805 conferir aos imigrantes espontaneos, que se encaminhasssem ao Brasil, a importância da differença entre o preço das passagens para este paiz e para os Estados-Unidos. Além do se cumprir esta promessa, cuja effectividade dependia de informações de alguns consulados e da solução de certas duvidas, forão, depois de reunidos os precisos esclarecimentos, postas á disposição dos agentes do governo diversas quantias, sendo, portanto, de esperar que, igualado o custo do transporte para este Imperio com o que se paga para a América do Norte, desapareça uma das principaes razões allegadas para a preferéncia dada pelos imigrantes á União Americana.

Não bastava, porém, este favor. Era mister á realização dos seus effeitos a presença de intermediarios, para esse fim autorisados, com quem se entendessem os imigrantes sobre seu embarque e passagem em demanda do Brasil.

E, pois, determinou o governo aceitar as propostas apresentadas por individuos, em quem concorrem as necessarias condições, como auxiliares á execução do seu pensamento neste assumpto, recommendado, aliás, por circulares e instrucções que lhes expedi, e aos consules e vice-consules em diversos paizes.

Além do Dr. Hermann Blumenau, que continúa em commissão na Europa a bem dos interesses da colonisação, aos quaes ha prestado relevantes serviços, autorizei, por ordens e contratos, a sociedade colonisadora de Hamburgo, a cujo cargo está a colonia D. Francisca, os Drs. Henrique e Duarte Schutell, e Roberto Schlobach da Costa, a darem impulso á immigração allemã, com a clausula de se entenderem com o mesmo Dr. Blumenau a respeito dos meios praticos de se effectuarem as expedições e com relação á qualidade dos imigrantes e suas garantias. Igual concessão fiz a Steimman & C.

Semelhantermente foi nosso consul em Genova autorizado a promover a vinda de agricultores italianos da Lombardia e Piemonte. Contratei tambem com Jacob Abraham o transporte de imigrantes francezes.

Posteriormente o vice-consul em Marseille foi encarregado de entrar em ajustes com individuos procedentes dos departamentos agricolas da França, que desejem transferir-se para o Brasil, e bem assim com os colonos da Argelia, que, flagellados pela fome nessa região, mostram tendencia a passar-se para o nosso paiz com as suas familias e haveres.

Celebrei igualmente contrato com Meadows e Christopher, de Londres, para enviarem imigrantes inglezes, bons agricultores em sua maioria, e possuindo algum capital, sob a condição de se limitar a remessa a mil familias ou cinco mil pessoas annualmente. Antes disto, o impulso á immigração ingleza fora dado; porquanto duas expedições, compostas uma de 53, outra de 338 individuos, pela maior parte irlandezes, procedentes dos districtos ruraes, chegarão ao Rio de Janeiro, e forão dirigidos para as colonias Principe D. Pedro, na provincia de Santa Catharina, e Cannéa, na de S. Paulo.

O bom agasalho e tratamento que tiverão estes imigrantes, assim como os que os têm precedido, na vasta e commoda hospedaria estabelecida pelo governo no Morro da Saude, dão testemunho da efficacia, com que este cura do bem-estar dos que, deixando a sua terra natal, vem associar-se aos nossos destinos, hão de ser necessariamente conhecidos na Europa, especialmente na Inglaterra, e impressionarão a população laboriosa desse paiz, excessiva para o limitado espaço em que se move. Justa esperanza, pois, deposito no futuro dessa colonisação tão auspiciosamente incetada.

Ha outras propostas, ainda pendentes de decisão.

Por outro lado, muitos dos colonos de Blumenau, Itajahy, Santa Leopoldina, Theresopolis, Cananéa e Mucury, dirigirão convites a parentes e amigos seus, residentes nos paizes de sua precedencia, para virem residir em sua companhia, á sombra e protecção de nossas leis e instituições. O governo anima este impulso á immigração espontanea, encaminhando aquelles convites e auxiliando-os com os favores estabelecidos.

Finalmente, estas e outras providencias, em que o governo proseguirá com perseverança, inspirão a bem fundada esperanza de que a immigração tomará em breve as proporções desejadas, trazendo ao seio de nossa sociedade homens laboriosos e moralisados, que, filhos adoptivos de nossa patria, nos ajudarão a elevala ao ponto de prosperidade e força que lhe competem.

Mais de uma vez tenho manifestado a opinião, confirmada pela experiencia, de que as localidades preferiveis para a fundação de colonias são as que demoram á margem de rios navegaveis, proximas a portos maritimos, ou as de rapida comunicação, por estradas, com os mercados. Além da vantagem do facil transporte dos imigrantes ao chegarem ao Brasil, concorrem as considerações de mais prompta acclimação do que em terras do interior, e de offerecer-se aos productos

do trabalho dos colonos menos onerosa saída e mais breve exportação, sendo que ao mesmo tempo despendera o Estado menos do que com estabelecimentos distantes do litoral.

Immigração americana.

Reconhecido, como está, que a immigração mais conveniente ao Brasil é a que se compõe de individuos dedicados especialmente á vida agricola, o governo, apressando-se em auxillar o desejo, manifestado por diversos habitantes da União Americana, de transferir-se para o nosso paiz, teve em mira os dos Estados do Sul, em quem sobressahe aquella notavel circumstancia. Como garantia de sua permanencia no solo brasileiro accresce o motivo politico que actua em seus animos para expatriarem-se.

O transporte de immigrants dessa classe e origem, nos paquetes da companhia de navegação a vapor entre o Rio de Janeiro e New-York, não pôde satisfazer áquelles requisitos. Offerecia-lhes difficuldades, porque obrigava-os a grandes despesas para transpôr a distancia que medeia das localidades onde residem a New-York, e ao mesmo tempo os expunha a contrariedades provenientes do contacto com a população do Norte, que os acontecimentos lhes tornarão antipathica.

Resulta d'aquí que poucos se animão a buscar aquelle porto para seguir viagem em demanda do Brasil; e por muito forte que seja o seu pendor para este paiz, addição ou renunciação a idéa de mudança.

O facto confirmou esta verdade. Dos immigrants, que aqui chegarão a bordo dos paquetes daquella companhia, poucos erão do sul: a maioria compoz-se de forasteiros recién-chegados ao norte, ou de individuos destituídos absolutamente de propensão para os habitos ruraes. Não era, por certo, esta a immigração mais util ao paiz.

A vista disto, determinei que cessasse de todo a remessa de immigrants a bordo dos referidos paquetes.

Certo, entretanto, de que uma parte da população dos Estados do sul continúa a mostrar decidido proposito de transmigrar para o Brasil, do que dão fé os emissarios vindos de diversas localidades dos mesmos Estados com a incumbencia de visitar as provincias do Imperio, que por suas circumstancias naturaes offereçam mais avantajadas condições a permanente estabelecimento, o governo autorizou o transporte em navios á vela ou a vapor, que recebessem os immigrants nos portos daquelle lado da União Americana, assegurando-lhes o adiantamento de suas passagens.

Motivos, porém, procedentes em parte dos altos preços exigidos, e em parte de outras circumstancias, aconselharão-me a aceitar a proposta apresentada por C. Nathan, residente nesta corte. Com elle contratei a importação, dentro em 13 mezes, de mil familias ou cinco mil agricultores, possuindo algum capital para seu estabelecimento, em vapores que, directamente navegarem de Mobile, New-Orleans e outros portos do sul para este Imperio.

Consta que brevemente chegarão as primeiras expedições, tendo o empresario para este fim dado as providencias necessarias. Terão de ser dirigidas para as terras que ás margens do rio Doce estão contratadas com C. G. Gunther.

Os immigrants, que de principio vierão nos vapores da mencionada companhia, liverão, logo apoz o seu desembarque, o destino que desejavão; indo muitos para a comarca de Iguape afim de se estabelecerem ou sobre si, pert. de Xiririca, ou nas terras contratadas com Mac-Mullan e Revm. Ballard Dunn, assim como trabalharão nas obras do *tram-road*, comprehendido por Buhlau & Totten, outros para a colonia Principe D. Pedro, na provincia de Santa Catharina, alguns para a provincia de Minas, e diversos para a do Rio Grande do Sul, d'onde alguns se passarão ao Estado-Oriental e Republica Argentina.

O major Hastings contratara com a provincia do Pará transportar para alli immigrants americanos em numero tal que aproveitassem 60 leguas quadradas, que lhe forão destinadas; mas, convencido de que não poderia dar conta da empreza, pediu rescisão do contrato, como indemnização dos prejuizos que soffrera. Foi attendido no que era razoavel.

Os Americanos Thompson, Ogden e outros se achão estabelecidos na provincia da Bahia, á margem direita do Jequitinhonha. Proximo á colonia militar de Pimenteiras, em Pernambuco, estão os que acompanharão a W. Graham. Para a provincia do Amazonas seguirão diversos, a quem acompanhou o interprete Elpidio de Mello, no intuito de explorar os rios e terras adjacentes.

As funcções, que nos Estados-Unidos exercia o cidadão Quintino de Souza Bocayuva, de agente do governo para o serviço da immigração, cessarão pelo seu regresso a esta corte. Mas cumpre declarar que é de toda a conveniencia existir

allí um funcionario, com aquella ou outra denominação, incumbido de attender aos interesses desse serviço e executar, sem intermediarlo, as ordens que nesse sentido forem dadas pelo governo.

Estatística da Imigração.

Dos registros da agencia da colonisação consta que em 1867, entráram no Rio de Janeiro:

Portuguezes 4,822, Norte-Americanos 1,575, Inglezes 617, Allemães 357, Irlandezes 220, diversas nacionalidades 2,411. Somma 10,032.

Colonisação.

As colonias fundadas pelo Estado, uniformemente dirigidas pelo Regulamento de 19 de Janeiro de 1867, continuão a ser objecto de assidua solicitude, affin não só de se não malograrem os esforços e sacrificios feitos para o seu estabelecimento e conservação, senão tambem de serem, como tem sido, centros de attracção á vinda de novos imigrantes. O exemplo de sua prosperidade e desenvolvimento progressivo é, de mais, eloquente argumento para comprovar o bom exito que as empresas de colonisação augurão ao paiz, quando presidem á sua organização os elementos naturaes e sociaes de estabelecimentos dessa ordem.

Uma das condições desse desenvolvimento está na ampliação do districto de algumas colonias, insufficiente já para a população que allí se concentra, accrescentada pela vinda de adventicios, que se lhe aggregão. Por isso determinei que fosse alargada convenientemente a circumscripção territorial das colonias Blumenau, Itajahy, Cananéa, Theresopolis e Santa Leopoldina.

Outra consiste em caminhos e estradas, aquelles para a communicação interna desses estabelecimentos, estas indispensaveis para ligá-las aos portos, ás povoações e mercados proximos. A esta necessidade trata-se de prover gradual e incessantemente.

Tendo-se considerado indispensavel ao incremento das colonias Blumenau, D. Francisca, Itajahy e Principe D. Pedro, a elevação das mesas de rendas de S. Francisco e Itajahy á cathogoria de alfandegas de 5ª ou 6ª classe, solicitei do ministerio da fazenda esta providencia. Por Decreto n. 4130 de 28 de Março findo foi aquella elevada á cathogoria de alfandega de 6ª ordem, e por Decreto n. 4166 de 25 de Abril ultimo foi esta habilitada para o despacho de importação e exportação de generos nacionaes e estrangeiros.

Em geral estão as colonias do Estado providas do pessoal necessario á sua administração e principaes interesses. Todas ou quasi todas tem professores de primeiras letras, capellães ou pastores *evangelicos*, medicos, agrimensores, etc.

Além dos núcleos que adiante menciono, outros se achão em projecto e prestes a realizarem-se em Santa Catharina, Paraná, S. Paulo, Espirito-Santo, Bahia e Pernambuco.

Algumas provincias manifestão decidida tendencia a auxiliar o governo, com os seus proprios recursos, no empenho de promover a imigração e colonisação, merecendo especial menção a Bahia, Espirito-Santo, Rio de Janeiro e Pará. Essa tendencia, traduzida por factos, data já de alguns annos na provincia do Rio Grande do Sul.

Communicou o Dr. Blumenau que no mez corrente tinhão de sair de Bremen e Hamburgo diversas expedições de imigrantes com destino ás colonias D. Francisca e Blumenau. Em Junho terão de partir outras.

Revela ponderar que os poderes publicos devem prestar especial attenção á importação de trabalhadores livres, que, mediante salario, offereção á agricultura o supprimento de braços, que ha mister. Os sacrificios serão de sobra compensados, como demonstrão os exemplos de outros paizes, cuja autoridade na materia é incontroversa.

Colonias do Estado.

BLUMENAU.

No districto desta colonia acha-se cultivada a área de 29,417,000 metros quadrados, que em 1866 era sómente de 23,276,760: teve por tanto o augmento de 5,840,240.

A sua população, de 2,861 habitantes, em 1866, elevou-se até Fevereiro deste anno a 3,391; accrescêrão, pois 530: divide-se do seguinte modo:

Homens	1,736	Catholicos	894
Mulheres	1,655—3,391	Evangelicos	2,587—3,391

Nascimentos 128, fallecimentos 33, casamentos 27.

Sua produção, além de prover a todas as necessidades do consumo, chegou para exportar o valor de 55:000\$.

Importou em generos do exterior 61:000\$.

Tem augmentado o numero de estabelecimentos ruraes, industriaes e commerciaes, assim como o de bem construidas casas para morada, e de barcos para a navegação fluvial de sua sede até o porto de Ilajahy.

COLONIA ITAJAHY.

Em 1866 a área cultivada nesta colonia não excedia de 1,722,500 braças quadradas; no anno proximo passado foi de 2,644,000 braças quadradas.

A sua superficie vai ser augmentada com 6 leguas quadradas, do lado da serra, necessarias para o progressivo incremento, que vai tendo sua população.

Naquelle anno compunha-se de 4,333 habitantes; o anno proximo passado elevou-se a 4,448 habitantes, que assim se classificão:

Homens.	733	Catholicos	994
Mulheres	695—1,448	Evangelicos	454—1,448

Nascêrão 69, fallecêrão 16, casarão-se 47.

Abasteceu a sua produção, além do proprio consumo, a colonia Principe D. Pedro, recentemente creada. Por isso exportou somente 28:400\$, e importou 70:0000.

COLONIA DE THERESOPOLIS.

A sua população de 1,631 almas divide-se do seguinte modo:

Homens.	849
Mulheres	782—1,631
Catholicos	931
Evangelicos	700—1,631
Adultos.	852
Menores.	779—1,631
Nascêrão	95
Fallecêrão	16

Pouco augmentou comparada com a que existia em 1866, em razão de terem-se retirado della 15 familias compostas de 69 individuos.

Não obstante alargarão-se os trabalhos agricolas, subindo de 3,417,400 braças quadradas (em 1866) a braças quadradas 4,013,700 (em 1867) a área cultivada.

Exportou o valor de 20:000\$, e importou 32:0000\$.

COLONIA DE SANTA ISABEL E VARGEM GRANDE.

Apezar de se terem retirado algumas familias, o numero de seus habitantes foi o anno p. p., de 1,213, a saber:

Homens.	624
Mulheres	589—1,213
Catholicos.	577
Evangelicos	636—1,213
Nascêrão	79
Fallecêrão.	18
Casarão.	11

A área empregada em plantações e prados naturaes orça em 4,563,000 braças quadradas.

Importou alguns cereaes; mas produziu para exportar o valor de 28:000\$.

Existe alli um internato dirigido pelo pastor Christiano Trichhauser, auxiliado pelo governo. Tem 35 alumnos que todos os dias se occupão por duas horas em lavar a terra a arado, e se dedicão aos cuidados da criação do gado.

COLONIA DO PRINCIPE D. PEDRO.

Esta colonia, creada em 1º de Março do anno proximo passado, compõe-se de immigrantes dos Estados-Unidos, em numero de 467, com 195 fogos, sendo:

Homens.	300	Catholicos	309
Mulheres.	167—467	Evangelicos	158—467
De mais de 20 annos.			282
De 10 a 20 annos.			52
Menores de 10 annos.			133—467

Nascêrão 6, fallecêrão 5.

A área cultivada é já de 398,000 braças quadradas.

São dignos de menção, além dos trabalhos executados para construção da capella, as casas de morada, permanentes ou provisórias, traços de caminhos, medição de lotes.

A área desta colonia se achia augmentada com as terras contiguas, compradas a Francisco Sallentein.

Os colonos estão satisfeitos, e tem convidado os seus amigos e parentes dos Estados-Unidos para se estabelecerem em sua companhia. Espera-se a vinda de 1,000 a 2,000 individuos.

COLONIA DE ASSENGUI.

A população era o anno proximo passado composta de 310 almas: augmentou com os que acompanharão o actual director, Dr. Parigot, e com outros que depois se lhes aggregarão, vindos dos Estados-Unidos.

A cultura vai prosperando, porque as terras são de maravilhosa fertilidade; falta-lhe, porém, uma estrada para o transporte de seus productos. A esta necessidade continúa o governo a attender, adiantando as competentes obras.

COLONIA DE CANANEA.

O numero de seus habitantes subio de 387, ha um anno, a 536 no fim de 1867. Segundo se espera, será brevemente augmentado. Na maioria são catholicos.

Muito ha de utilisar-lhe o *tram-road*, que está construindo o engenheiro Buhlaw, pelo centro da colonia, assim como a serraia a vapor estabelecida pelo mesmo, à margem do Gurahu, em suas cercanias.

COLONIA DE MUCURY.

Até Agosto do anno proximo passado existião, nas diversas subdivisões desta colonia, 520 individuos.

Dedicão-se à cultura de café e à criação de gado: uma e outra prosperão.

O clima é mui saudavel, tanto que são alli raros os obitos, e o terreno de notavel fertilidade.

Para esta localidade destinão-se os immigrants, que tem de vir da Allemanha por intermedio de Roberto Schlobach da Costa.

COLONIA DE RIO NOVO.

Existem nesta colonia 709 pessoas, sendo

Homens . . .	405	Catholicos . . .	644
Mulheres . . .	304—709	Evangelicos . . .	65—709
	Maiores de 15 annos . . .		—309
	Menores de 15 annos . . .		400—709

Em 1866 sua população compunha-se de 595 habitantes.

COLONIA DE SANTA LEOPOLDINA.

O numero de habitantes augmentou momentaneamente com algumas dezenas de immigrants chegados de New-York, os quaes, porém, retirarão-se.

A circumscripção territorial desta colonia será proximoamente augmentada, tanto para acudir às necessidades dos colonos existentes, como para dar espaço aos que em grande numero se aguardão, convidados por seus parentes e amigos.

Colonias provinciaes.

Nada tenho de acrescentar ao que disse, no relatório do anno passado, dos estabelecimentos coloniaes a cargo das provincias de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

COLONIA COMANDATUBA.—Este núcleo colonial, fundado a expensas dos cofres provinciaes da Bahia, demora à foz do rio do mesmo nome, entre a comarca de Ilhéos e a de Porto-Seguro. Teve origem em algumas familias pobres do norte da provincia que alli se estabelecerão, dedicando-se à pequena lavoura.

O digno juiz de direito da comarca, Dr. Antonio Gomes Villaga, prestou a esse germen toda a possível animação, solicitando da primeira autoridade da provincia os auxilios necessarios, promovendo a abertura de uma estrada até Una, e a construção de capella, cemiterio, etc.

Actualmente existem alli 156 habitantes, aos quaes se hão de reunir muitos outros, segundo se esperava.

O estabelecimento prospera já, porque tem-se desenvolvido a agricultura. Goza da vantagem de estar situado à borda de um rio navegavel por pequenas embarcações.

Colônias particulares auxiliadas.

SANTA MARIA DA SOLEDADE.—O governo autorizado pela Lei n. 1303 de 22 de Junho de 1866, a encampar esta colônia, fundada pela sociedade Montravel, Silveira & C., mandou proceder aos exames necessários. Tendo obtido essas informações, consultei a secção do Imperio do conselho de estado, de cujo parecer pendem, além de ter base segura a solução que mereça este importante assumpto.

S. Lourenço.—Nesta colônia existem 4,500 pessoas.

Houve allí alguns factos que perturbarão a tranquillidade. Para atalhar o mal, que parecia tomar maiores proporções, ordenei que o presidente da provincia do Rio Grande do Sul dêsse as providencias energicas e promptas que as circumstancias reclamavão.

As medidas acertadas que por essa occasião o presidente adoptou produzirão o necessario resultado. Outras, que devem completa-las, as seguirão de perto e restabelecerão de todo o sossego neste centro colonial, dotado aliás de condições para prosperar.

COLONIA D. FRANCISCA.—O numero de habitantes desta colônia foi de 4,275 em 1866; no anno proximo passado tinha-se elevado a 4,667.

Classificação-se do seguinte modo:

Homens 2,377, mulheres 2,290; somma 4,667.

Catholicos 629, evangelicos 4,038; somma 4,667.

Estrangeiros 2,916, Brasileiros 1,721; somma 4,667.

Casados 1642, solteiros 2,878, viuvos 147; somma 4,667.

Maiores de 10 annos 3,043, menores de 10 annos 1,624; somma 4,667.

Nascêrão 206.

Fallecêrão 39.

Numero de fogos 924.

A área total do estabelecimento abrange 453,120,000 braças quadradas. A cultura occupa 6,624,250 braças quadradas; ha derrubadas feitas em 8,214,500 b. q. para plantações e pastos.

A exportação subio ao valor de 162:000,000. A importação orçou em 172:000\$000.

Estes allegorisimos demonstrão por si o grande desenvolvimento que tem alcançado a colônia, e convencem de que é bem aproveitado o crecido dispendio que ha feito e continúa a fazer o Estado auxiliando-a.

COLONIA DE D. PEDRO II.—Continúa a prosperar. A sua população, que no anno de 1866 era de 4,606 pessoas, elevou-se em 1867 a 4,123, não obstante haverem-se retirado 48.

São Allemães 1,035 e Brasileiros 88; total 1,123.

Sua área abrange 3,394,107 braças quadradas, além de 12 alqueires de terras, ultimamente compradas e ainda não divididas em prazos.

Ha escolas para os dous sexos, frequentadas por 89 meninos e 45 meninas.

Cathecese.

Este é um dos mais graves e importantes assumptos em que interessa a economia social do nosso paiz.

Chamar á civilização e ao christianismo algumas centenas de milhares de homens nascidos debaixo do céu que é o da nossa patria, até hoje inúteis a si e ao genero humano, damnosos muitas vezes pelas propensões de seus instinctos, e nunca domados, é, por certo, um dos mais elevados e meritorios commettimentos que á acção dos poderes publicos se offereção.

Iniciar no trabalho esses braços desaproveitados, seria grande conveniencia em qualquer paiz, ainda nos de mais densa e superabundante população, quanto mais em regiões, como o Brasil, cuja maior extensão aguarda o primeiro contacto da industria.

Bem encaminhados e dirigidos esses indigenas, em sua maioria, serão os melhores roteadores do territorio, onde estancêão. Habitados ás influencias atmosfericas, sob as quaes sempre têm vivido, não têm de passar pelas provanças da acclimação, sempre nos primeiros tempos penosa e arriscada a quem vai formar o seu domicilio em estranha terra.

Nós, que temos o indefesso empenho de augmentar a população laboriosa no paiz, temos tambem estímulo de um grande interesse, sobre a satisfação de um dever sagrado, em attrahir ao gremio da vida social aquelles nossos infelizes contreraneos, em converter a sua lamentavel existencia em outra adaptada aos destinos providenciaes do homem, em habilita-los a legar a seus filhos as vantagens da educação.

É, pois, objecto do especial cuidado do governo, promover o desenvolvimento da catechese dos indigenas, com particularidade nas provincias, onde, em menor extensão do territorio, relativamente, avulta mais o seu numero.

Quem diz catechese, faz sentir a necessidade de intervirem os missionarios nesse serviço; porque só a abnegação e o zelo desses varões apostolicos são capazes de arrostar o vencer os incommodos, as fadigas, os perigos e mil outras difficuldades que se levantão ante os passos do quem empreheendo essa grande obra evangelica. No paiz existem os monumentos da maravilhosa e constante intervenção dos missionarios; e a historia registrou os effeitos de sua perseverança e intrepidez no desempenho da tarefa santa que lhes foi commettida.

As necessidades da catechese exigem a presença de numerosos missionarios; mas, como a experiencia secular tem demonstrado serem os religiosos Capuchinhos os que mais ampla ceifa têm alcançado nessas formosas soáras espirituaes, poucos são os que temos no paiz. Para obra tão vasta é mais que muito escasso o seu numero, e por isso o governo insta constantemente pela vinda de outros religiosos, nutrindo a esperanza de que, sem muita demora, hão de chegar ao paiz, não quantos deseja, mas os precisos para prover sobre as reclamações mais urgentes neste assumpto.

De 1863 até o presente vierão de Roma 22 missionarios, dos quaes 18 sacerdotes e 4 leigos.

Dous daquelles forão enviados ao Pará, e achão-se nas margens do rio Trombetas afim de aldeaiarem os indios, que estanceião nos limites do Imperio com a Guayana Hollandeza.

No Paraná estão dous, aldeaiando indios nas proximidades da estrada que dá comunicação para Matto-Grosso, e coadjuvando a fr. Timotheo, que muito ha servido á catechese naquella provincia, mórmente no aldeamento de S. Pedro de Alcantara, onde centenas de individuos da tribu dos Coroados empregão-se em trabalhos regulares.

Seguiu outro para Goyaz, onde auxilia a fr. Francisco de S. Vito, dirigindo o aldeamento da Boa Vista.

Forão dous para a Bahia e Pernambuco: tinhão sido solicitados reiteradas vezes. Um que esteve na provincia do Espirito-Santo com o fim de acompanhar a fr. Bubbio para catechisar os indios Mutuns e Paneas, retirou-se a esta corte perigosamente enfermo.

No exercicio de operações no Paraguay cinco missionarios têm dado provas de sua heroica abnegação e caridade, soccorrendo os enfermos e feridos nos hospitales.

Ultimamente forão enviados dous á provincia de Santa Catharina afim de se empregarem na catechese e aldeamento dos indios do Itajahy e Apú-mirim e os restantes aguardão oportunidade para serem empregados.

Industria.

Sectario dos principios da liberdade industrial, se alguma duvida pairasse ainda em meu espirito sobre uma questão que tanto tem dividido os economistas, a marcha e o desenvolvimento de nossa pequena e nascente industria manufactureira seria sufficiente para completamente desvanecê-la.

De certo, tudo se conjura entre nós para entorpecê-la e impedir-lhe o desenvolvimento. A falta de instrução profissional para os artistas e operarios, a deficiência de materias primas para alguns ramos da industria, o alto preço do salario, a concorrência poderosa dos productos similares de procedencia estrangeira, e finalmente a facilidade de obter-se meios de subsistencia em outro qualquer ramo de industria, taes são os obstaculos que tem de vencer.

Sen embargo, nossa industria manufactureira ou fabricil nasceu e vai prosperando. Em alguns ramos são visiveis os progressos alcançados tanto na qualidade dos productos, quanto ainda na quantidade, de modo que tem-se conseguido, senão repellir, pelo menos diminuir sensivelmente a concorrência estrangeira.

A mesma industria de tecidos de pannos de algodão, uma das que parecia reunir menos condições de existencia apresenta um certo desenvolvimento que não pôde deixar de merecer as sympathias do paiz, a quem muito interessa. A este respeito falla eloquentemente o quadro estatístico devido ao trabalho e investigação do Dr. Borja Castro.

Todos os Santos (Bahia), com 2,000 operarios, produzio 4.000,000 de varas no valor de 570:000\$000.

Santo Aleixo (Rio de Janeiro), com 450 operarios, produzio 500,000 varas no valor de 350:000\$000.

Nossa Senhora do Amparo (Bahia), com 90 operarios, produziu 600,000 varas no valor de 450:000\$000.

Santo Antonio de Quelmadou (Bahia), com 90 operarios, produziu 320,000 varas no valor de 150:000\$000.

Santa Theroza (Rio de Janeiro), com 20 operarios, produziu 40:000\$000.

Modelo (Bahia), com 110 operarios, produziu 500,000 varas no valor de 250:000\$000.

Fernão Velho (Alagoas), com 33 operarios, produziu 146,000 varas no valor de 66:200\$000.

Conceição (Bahia), com 60 operarios, produziu 450,000 varas no valor de 230:000\$000.

Canna do Reino (Minas), com 15 operarios, produziu 20,000 varas no valor de 10:000\$000.

Total 2,116:200\$000.

A importância que este ramo de industria manufactureira já tem entre nós, revela-se tanto pelo avultado numero de operarios que emprega, como pelo elevado algarismo do valor dos seus productos.

A fabricação de chapéus de todas as qualidades é das que mais se recommendão pela perfeição de seus productos, pela modicidade relativa dos preços por que são entregues ao mercado, e pelo largo consumo que já têm. Como em outra parte vos refiro, no palacio do Campo de Marte, não quizerão a principio considerar os respectivos especimens, que enviámos á exposição de Paris, como producção brasileira.

Consta do relatorio do referido presidente que na corte existem 21 fabricas de chapéus, empregando 460 operarios, e produzindo 408,600 chapéus de diversas qualidades, no valor total de 1,575:000\$000.

Estão no mesmo caso a industria do calçado, da fabricação da cerveja, das velas, das estearinas e outras, cujos fabricantes prosperão. E, entretanto, a maior parte dellas depende da materia prima importada do estrangeiro.

Ao principio fecundo de liberdade se devem os resultados que, em quadro muito resumido, vos apresento; porquanto só a estatistica poderá demonstrar o progresso alcançado no paiz no tocante a este objecto.

A industria nacional deve o Estado, não os auxilios que o systema proteccionista julga indispensaveis, mas os indirectos, aquelles que é obrigado a prestar a todos e a tudo.

Nada justifica o abandono daquelles que se dedicão ao exercicio das artes e officios mechanicos, em relação á instrucção profissional, quando para todas as profissões liberaes, o Estado ha sido sempre generoso na concessão do ensino gratuito das materias que lhes são peculiares.

Além de habilitarem as artes e officios mechanicos uma grande parte da população das nossas cidades a viver do seu trabalho, sendo, portanto, outros tantos estímulos á moralidade e civilisação do povo, accresce que nellas a lavoura conta um auxiliar poderoso, sem o qual não poderá d'ora em diante subsistir, visto carecer, mais do que nunca, de artistas habéis para o manceio e concerto das machinas e instrumentos aratorios, sobre cujo emprego descansão actualmente as esperanças da lavoura.

Sempre á frente das idéas conducentes ao adiantamento da industria nacional, a Sociedade Auxiliadora está tratando de levar a effeito a creação de escolas industriaes, que o Lyceu de Artes e Officios, e ultimamente a Sociedade Reunião dos Expositores já crearão e sustentão, e cuja frequencia não só abona o zelo de suas administrações, mas também revela a importância que o artista nacional dá ás lições e conselhos da sciencia meramente especulativa.

Convem, pois, logo que as circumstancias o permittão, crear estabelecimentos publicos, onde theorica e praticamente o artista nacional possa estudar as regras da arte ou officio a que o destinão sua vocação ou suas circumstancias. Entretranto cumpre auxiliar este primeiro passo da iniciativa particular, concedendo-lhe os favores precisos ao bom exito de tentativas que, estou convencido, serão estímulo á creação de outras empresas de igual utilidade.

Por Decreto n. 3695 de 18 de Setembro do anno passado concederão-se alguns favores ás fabricas de tecidos de algodão que Geo N. Davis e M. Patison pretendem estabelecer na fazenda dos — Macacos —, junto á estação da estrada de Ferro de D. Pedro II.

Estes favores consistirão: 1º, passagens gratuitas para os concessionarios e gerentes das ditas fabricas nos trens da mesma estrada, enquanto fôr do dominio do Estado; 2º, igual favor, por uma só vez, aos immigrants importados para o serviço das fabricas; 3º, isenção de direitos de exportação para os respectivos productos, e machinas importadas para uso das fabricas, e o seu transporte gratuito, na estrada de ferro; 4º, isenção do recrutamento para os nacionaes empregados no respectivo serviço;

5.ª vantagens de colono aos imigrantes importados pelos concessionarios, o finalmente em todos os privilegios e isenções que por lei são concedidos ás fabricas nacionaes.

Mineração.

Rivalisa o reino mineral do Imperio em possança a variedade de productos com a sua magestosa flora e rica fauna.

São bem conhecidas as suas inescotaveis minas auríferas e diamantinas, unicas que não sido lavradas com mais ou menos esforço, segundo as circumstancias; entretanto, outras ainda mais ricas jazem desaproveitadas, aguardando o despertar do espirito de empreza e de especulação, que, se não está sopitado entre nós, pelo menos se não faz sentir nas emprezas meramente industriaes.

Abundantes minas de ferro, esse precioso mineral que, em consorcio com o carvão de pedra, produziu a civilisação moderna, de igual, se não superior qualidade á do mais afamado da Suecia, são desprezadas, ao passo que a lavoura das localidades que as circumdão vai pedir aos mercados estrangeiros os instrumentos de que carece para arrancar os fructos do seio da terra.

Os concessionarios de algumas dessas minas, sem meios de as lavar por sua propria conta, sem esperanza de congregar os capitães que as devem fazer fructificar, ou recorrem ao expediente de constantes prorogações do prazo marcado, para darem começo aos respectivos trabalhos, ou deixão caducar suas concessões.

Tal é, em geral, o estado da mineração do paiz, industria que, entretanto, em outras nações está tão desenvolvida e florescente.

Para mim é multipla a causa deste facto; e penso não errar attribuindo-a aos grandes sacrificios que exige a demora com que os capitães nella empregados obtêm renda compensadora, á deficiencia de meios aperfeiçoados de transporte, e á concurrencia dos artigos similares importados do estrangeiro, os quaes, em razão das favoraveis condições económicas em que são produzidos, podem ser vendidos por preços relativamente baixos.

Não menos influe para o desaproveitamento de algumas de nossas minas a falta de fabricas que, recebendo a materia bruta, a transformem nos artefactos, indispensaveis á vida dos povos civilisados, tornando-se assim mais facilmente transportaveis.

Comtudo á vista de tanta riqueza mineral não é licito desconhecer os futuros destinos da mineração do paiz e, no desprezo de seus verdadeiros e legitimos interesses, comprometter o futuro; antes urge preparar desde já o plano em que terá de se desenvolver este grande e importante ramo da industria extractiva.

Entre os meios de fomentar a industria das minas cumpria attender de prompto aos seguintes:

1.º Conferenciar a legislação sobre as minas do Imperio, regulando-se todos os quesitos sobre as minas e as mineiras, de accordo com as nossas praticas e com os exemplos fornecidos neste ramo da administração publica pelos povos civilisados.

2.º Organisar uma secção de minas no corpo de engenheiros civis que se houver de crear, servindo de centro de todos os conhecimentos e informações sobre as riquezas mineraes do paiz, e onde se reunão todos os elementos para a historia das minas em actividade, da produção de cada uma, do genero de seus trabalhos, e dos processos empregados, etc.

Um pessoal habilitado, dependente desta secção, seria incumbido de fazer: o traçado das cartas geographicas dos districtos mineiros, indicando principalmente a posição das minas e das mineiras, sua natureza ou qualidade, e as dimensões mais ou menos exactas das jazidas dos mineiros; os ensaios docismaticos, demonstrando a riqueza dos productos mineraes; o levantamento dos planos das minas, etc.

Essas cartas geonosticas, dando indicações sobre a natureza do sólo e do subsólo, terião a incontestavel vantagem não só de indicar a situação das jazidas das diversas substancias mineraes do emprego industrial, como tambem poderião servir de «cartas agronomicas», pela simples circumscripção, por zonas, dos terrenos mais convenientes para os diferentes generos de cultura.

3.º Crear pequenas escolas para as pessoas que se destinão ao trabalho de exploração de minas. Estabelecidas especialmente nos centros mineiros, estas escolas fornecerião instrucção profissional aos mineiros, aos mestres de forjas, e a todo o pessoal dedicado ás industrias oryctotechnicas. Neste ensino dever-se-hão comprehender as noções de mineralogia, de geologia da exploração de minas (montanhistica) e da metallurgia.

Ficará dest'arte satisfeita uma necessidade geralmente reconhecida, a respeito da qual o illustre professor Luiz Agassiz, ao tempo em que o pensamento do governo se occupava deste grave assumpto, escreveu as seguintes palavras no seu livro, recentemente publicado, *A journey in Brazil*:

« Maravilha que em paiz tão rico de mineraes, como é o Brasil, não exista uma escola especial de minas e que, sendo da immediata competencia do ministerio das obras publicas os assumptos concernentes á lavra das minas, não lhe esteja annexa uma repartição particularmente incumbida de inspecionar trabalhos mineroalogicos. Mas que tudo contribuiria para augmentar o valor dos terrenos mineiros neste paiz um bom cadastro ou demarcação geologica (pag. 501). »

Sem o emprego destes meios parece-me que não se poderia tornar fecunda qualquer idéa sobre o desenvolvimento da industria mineral: taes serão pelo menos os processos que o Chili empregou, e que a elevarão naquella paiz ao alto gráo de prosperidade em que se acha.

Nestas idéas trata de usar da autorisação que concedestes ao governo imperial na 2ª parte do n. 2 § 1º do art. 23 da vigente lei de orçamento, confeccionando o regulamento da mineração, que até o presente ha sido regulada por disposições incompletas, estabelecidas nos contractos que os concessionarios, celebrão com o governo imperial, e nos quaes não podem ser incluídos todos os incentivos que a lei deve estabelecer.

Opportunamente será esse regulamento submettido á vossa approvação.

Contra a concessão feita a José Bernardo Teixeira por Decreto n. 3779 de 12 de Janeiro do anno passado para lavar minas de ouro e outros mineraes na comarca do Ipú, no Ceará, reclamárão John Witsfield e o Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros por julgarem lesiva ao seu direito de concessionarios de minas na referida provincia; porém, sendo ouvida a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, de conformidade com o seu parecer o governo imperial não attendeu a esta reclamação.

Ao Dr. Guilherme Schüch de Capanema concedeu o Decreto n. 3938 de 28 de Agosto ultimo permissão para explorar minas de ferro nas margens da bahia de Paranaguá e dos rios que alli desagüão.

Por Decreto n. 4064 de 4 de Janeiro deste anno permittio-se a John Mac Ginty & Comp. explorar minas de chumbo em Porto-Alegre e S. Leopoldo, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Não tendo o Visconde de Barbacena, por causas independentes de sua vontade, e não obstante os esforços que tem empregado, conseguido incorporar a companhia que deve lavar as minas de carvão de pedra do Tubarão, na provincia de Santa Catharina, de que é concessionario, foi por Decreto n. 4085 de 25 de Janeiro ultimo prorogado o prazo marcado no decreto de concessão.

Privilegios industriaes.

A necessidade de harmonisar a lei que entre nós regula a concessão dos privilegios de invenção e de melhoramento da industria util com as disposições que regem em outros paizes esta mesma ordem de factos, augmenta de anno para anno.

As regras estabelecidas na Lei de 29 de Agosto de 1830 não podem subsistir ante o desenvolvimento que a industria tem tomado depois daquella data com o progresso das artes e das sciencias.

No anno findo concederão-se 6 privilegios industriaes, e prorogou-se o prazo de outro. Estes privilegios recahirão sobre diferentes assumptos.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

... A creação de escolas nocturnas de primeiras letras, e de ensino industrial, que, na data do relatorio do anno passado, a Sociedade Auxiliadora discutia, encarando a questão por todas as suas faces praticas, foi definitivamente approvada...

O estabelecimento destas escolas vem preencher uma lacuna bem sensivel da nossa sociedade; e proporcionar a um grande numero de seus membros os meios de illustrar o espirito, de desenvolver os recursos de seu trabalho, e alcançar retribuição mais importante, o que por certo deve produzir, com o bemestar material do operario, sua moralisação e os habitos de uma bem entendida economia.

Estou deliberado, se me concederdes os meios necessarios, a auxiliar com todo o vigor a realisação desta importante concepção, porém de modo a não diminuir em nada a iniciativa da Sociedade Auxiliadora.

Além da cadeira de primeiras letras estabelecer-se-hão no futuro cadeiras de diferentes sciencias com applicação a todos os ramos de industria.

Expôr-vos a organização do ensino industrial, a que se propõe a Sociedade, é para mim demonstrar á evidencia o alcance desta medida que, se, como espero, tiver bom exito, muito concorrerá para o aperfeiçoamento e progresso da industria nacional.

Convencido de que entre nós a agricultura deve primar sempre sobre todos os outros ramos de industria, e de que, portanto, convem convergir todos os seus esforços para assegurar-lhe constante prosperidade, a Sociedade Auxiliadora, representada por seu presidente, organisou, na sessão anniversaria do anno passado, um programma de questões sobre a lavoura nacional, a cujas soluções ligou premios.

Entendi dever associar-me a ella no empenho de promover estudos sobre os problemas que mais influem na situação actual da nossa lavoura e nos ramos principaes de sua cultura.

Escolhendo d'entre as questões do programma as duas seguintes: *a molestia entomologica que affectou os cafezaes, destruindo completamente plantações extensissimas deste precioso arbusto, e amesquinhando o producto dos que puderão resistir á acção destruidora do mal, foi bem e devidamente estudada? O meio mais efficaz de prevenir e remediar este flagello, se recrudescer, como é de receiar, em algumas localidades? A cultura do algodão pôde ser uma grande fonte de riqueza para o paiz, e substituir vantajosamente o café, se este continuar a definhar? Quaes os estudos necessarios em relação á latitude e longitude das localidades favoraveis a esta planta, e ao melhor systema de seu plantio e cultura?* Puz á disposição da sociedade a quantia de 2:000\$000 para dous premios, que serão conferidos aos autores das melhores memorias, segundo as condições que a sociedade estabelecer.

Estradas de ferro.

EXTENSÃO DAS ESTRADAS DE FERRO.

D. Pedro II	197,4 kil.
S. Paulo	139 "
Bahia	123,5 "
Pernambuco.	124,9 "
Cantagallo	49,1 "
Mauá	17,5 "
	<u>651,4 "</u>

RECEITA GERAL.

D. Pedro II	2,523:796\$781
S. Paulo (10 1/2 mezes)	1,236:423\$702
Pernambuco	599:331\$445
Bahia	278:974\$930
Mauá	709:222\$555
Cantagallo	267:595\$347
	<u>Rs. 5,615:344\$760</u>

DESPEZA GERAL.

D. Pedro II	1,117:034\$992
S. Paulo (10 1/2 mezes)	305:140\$286
Pernambuco	414:772\$537
Bahia	506:605\$022
Mauá	365:839\$300
Cantagallo	172:297\$628
	<u>Rs. 2,881:689\$765</u>

SALDO GERAL.

Receita	5,615:344\$760
Despeza	2,881:689\$765
	<u>Rs. 2,733:654\$995</u>

ESTRADA DE D. PEDRO II.

Esta importante linha de comunicação, a todos os respeito a mais prospera das estradas de ferro do Brasil, prolongou-se no anno findo até a estação de Entre-Rios, avançando mais 50,6 kilometros para o interior do paiz, onde a aguardão os mais brilhantes destinos, e para onde deve levar a riqueza e a civilisação, fazendo prosperar a lavoura, o commercio e outros ramos de industria.

A extensão entregue ao trafego depois do dia 13 de Outubro ultimo é de 197,6 kilometros, não contando com a do ramal de Macacos, com a qual prefaz a de 203 kilometros.

Como vêdes, foi consideravel o impulso dado ás obras da estrada, sendo tanto

mais notavel este facto, quanto vos são conhecidas as difficuldades filhas dos tempos que correm, além dos embarços que naturalmente soffrom semelhantes trabalhos á medida que se afastão dos grandes centros de população.

Não foi possível chegar a um accordo com os capitalistas e proprietários que, sob a associação denominada — Companhia Mineira —, se propunhão construir a parte da 3.^a secção comprehendida entre a estação do Entre-Rios e o Porto Novo do Cunha.

Feitos os estudos e exames convenientes, e ouvido sobre as condições da proposta que me dirigio aquella associação, e sobre os estatutos que a devião reger, primeiramente o parecer das secções reunidas dos negocios do imperio e da fazenda, e depois o do conselho de estado pleno, declarei ao seu representante que, de accordo com o mesmo parecer, o governo imperial estava disposto a aceitar a proposta e a approvar os estatutos, se em ambos fossem feitas alterações tendentes a harmonisar aquella com as conveniencias do Estado, e estes com as disposições da lei.

Não sendo, porém, aceitas as modificações aconselhadas pelo conselho do estado e constantes da consulta, a associação dissolveu-se, segundo me communicou o Sr. conselheiro C. Benedicto Ottoni, representante da companhia, em officio de 15 de Novembro.

Recebi varias propostas para a conclusão desta parte da estrada, entre outras uma da companhia União e Industria, em que se obrigava a construir, não uma estrada de ferro, mas uma de rodagem pelo systema da de Petropolis a Juiz de Fora mediante o pagamento pelo thesouro da somma de 1,000:000\$000: posteriormente limitou ella sua exigencia ao emprestimo apenas daquella quantia, e finalmente propunha-se a fazê-la gratuitamente, mediante alguns favores.

Não estando nas conveniencias da estrada de ferro de D. Pedro II, nem de accordo com os actos praticados pelo governo imperial, concluir a 3.^a secção com uma estrada de rodagem, não forão aceitas aquellas propostas.

Por outro lado, não convindo nas actuaes circumstancias financeiras prender o thesouro nacional a um contrato para a construção desta parte da estrada, deliberei-me a mandar começar as obras por administração.

Effectivamente já tiverão principio, e achão-se bastante adiantados os trabalhos das primeiras milhas.

Para a construção da 4.^a secção acabo de receber uma proposta de capitalistas e lavradores das localidades a que ella deve servir, os quaes se obrigão toma-la a si. Esta proposta pende de solução.

A concorrência estabelecida entre as empresas da estrada de ferro e da companhia União e Industria, prejudicial a ambas, procurou a directoria desta companhia remediar, propondo-me bases para a celebração de um contrato em que os interesses de ambas fossem harmonisados.

Obrigando-se a ceder á estrada de ferro todo o seu trafego entre a estação da Posse e a corte, pedio como compensação, entre outras vantagens, que o prazo do contrato que se celebrar seja de 12 annos, e que pela renda da estrada de ferro se lhe abone a quantia de 120 rs. por arroba de carga que esta transportar, depois do contrato, da estação de Entre-Rios para a corte e vice-versa.

Calcula-se em cerca de 2,700,000 arrobas o peso das cargas que pôde ser cedido pela companhia União e Industria, e em perto de 1,000:000\$ o augmento que este importante acrescimo de trafego vai produzir na receita da estrada de ferro, captivo ás despezas.

Da parte da companhia a vantagem se traduzirá em uma renda de 324:000\$ anualmente.

No intuito de facilitar esta transacção, a directoria da companhia União e Industria acaba de apresentar-me uma proposta para tomar a si a administração da estrada de ferro de D. Pedro II, sob as seguintes clausulas:

« 1.^a A companhia União e Industria aceita a estrada de ferro no estado em que se acha, com todos os onus, que sobre ella possam pesar, e com todas as vantagens que possa perceber da data do contrato em diante, liquidando o governo imperial o seu debito até essa data, e entregando á companhia todo o trem e material que existir, e o que tiver sido incommendados ou em viagem.

« 2.^a A companhia pagará ao governo semesistralmente em 30 de Junho e 31 de Dezembro de cada anno, um juro de 4 % ao anno do capital que effectivamente representar o custo da estrada de ferro.

« 3.^a Desta data do contrato ou da data em que tomar posse da estrada de ferro, correrá por conta da companhia União e Industria todas as despezas de custeio, de conservação e de novas construcções ferreas: quer seja o ramal ferreo para o Porto Novo, se pelo governo for ordenada a sua construção de preferencia ao ramal

de rodagem: quer a continuação do tronco principal da estrada de ferro, se fôr preferido o vallo do Parahybuna, como pareceu indicar os estudos já feitos.

« 4.º Nesse caso a companhia obriga-se a construir o ramal ferreo ao Porto Novo, no prazo de 3 annos, com os recursos que crear a favor da estrada de ferro, sem indemnização ou premio algum, além das condições que forem estipuladas para a passagem de toda a freguezia da União e Industria para a estrada de ferro em Entre-Rios conforme as condições já propostas ao governo.

« 5.º Terminado o ramal ferreo ao Porto Novo, mesmo antes de 3 annos, a companhia União e Industria, sem prejuizo do pagamento ao governo dos 4% annuaes, perceberá dos lucros excedentes, 2.000:000\$, com os quaes dar-se-ha por indemnizada de todos os prejuizos, direitos ou vantagens que lhe fôrão concedidos pelo contrato de 29 de Outubro de 1864, e encetará desde logo a construcção do prolongamento da estrada de ferro pelo vallo do Parahybuna em direcção á Serra da Mantiqueira, empregando nesta construcção 4/5 da renda liquida que perceber da estrada de ferro, ficando 1/5 a favor da União e Industria: operação esta que será continuada até o fim dos 12 annos do contrato, obrigando-se a companhia a terminar por sua conta o ramal de Juiz de Fôra e Ubá.

« Se porém o governo entender conveniente attender desde já ao maior numero de interesses da lavoura, realizando e contemplando um plano ou systema de ramuaes de rodagem empedrados, que tragão á estrada de ferro de Entre-Rios grandes interesses de trafego, que habilitem a mesma estrada de ferro a prolongar no fim de 12 annos o seu tronco até o Rio das Velhas, ou de começar a navegação franca do S. Francisco, nesse caso a companhia União e Industria, obriga-se mediante o mesmo contrato, e pelo mesmo prazo, a pagar desde logo ao governo 6% ao anno do capital empregado na estrada de ferro, e a construir dentro do prazo dos 12 annos o seguinte, a saber: nos primeiros 4 annos 20 leguas de ramal de rodagem pelo vallo do Parahyba ao Porto Novo, prolongando-o até á Barra do Pombo; e dentro de 6 annos, a contar da mesma data, a ter empedrado o ramal da Serraria á cidade do Mar de Hespanha: da estação do Parahybuna ás Flores, e da estação do Juiz de Fôra a Ubá. Nos ultimos 6 annos a companhia levará a estrada á Barbacena, seguindo tanto quanto fôr possível o traço por onde se tenha de construir a linha ferrea, prolongando-a até S. João de El-Rei.

« A companhia obriga-se além disso, dentro do mesmo prazo, a estabelecer 2.000 familias de colonos nas margens da estrada entre Juiz de Fôra e Barbacena e S. João de El-Rei, e entre Juiz de Fôra e Ubá.

« A companhia fica obrigada a conservar os ramuaes que fôr construindo para o transito dos carros de eixo que estabelecer para cargas e passageiros e para os fazendeiros que preferirem o transporte por sua conta em seus proprios vehiculos, mediante as taxas estabelecidas na estrada União e Industria, e nos regulamentos em vigor; e no fim dos 12 annos entregará ao governo a estrada de ferro e os ramuaes que tiver construido, tudo em bom estado, para o que sujeita-se á fiscalisação do governo e ás multas que forem estabelecidas para garantia do mesmo governo.

« Taes são, Senhor, as propostas que a directoria da companhia União e Industria deseja apresentar ao governo imperial, se para esse fim tiver a felicidade de obter autorisação e licença de Vossa Magestade Imperial.»

Este assumpto, cuja gravidade comprehendéis, tem prendido a minha attenção, e sobre elle mandei já proceder aos estudos necessarios.

Pendem tambem de estudos tres propostas para o prolongamento da estrada até o litoral.

A dos engenheiros Bulhões e Passos pretende prolonga-la até á praia da Gambôa, onde se obriga a construir grandes armazens para deposito e todas as facilidades para embarques e desembarques das mercadorias.

A de F. B. Jansen Lima e outros dirige o prolongamento para a praia da Saúde por meio de um tunnel aberto no morro do Livramento.

Finalmente a de Feliciano José Henrique liga a actual estação do campo da Acclamação aos pontos principaes da cidade, onde já existem depositos para as respectivas mercadorias.

A vida e animação desta empreza vos serão eloquentemente demonstradas pelos algarismos que submetto á vossa leitura, e para os quaes chamo a vossa attenção.

Como vereis, já são mui valiosos os serviços que ella presta á lavoura, ao commercio, á administração publica e ao paiz em geral.

Nos quadros de movimento e receita vereis o incremento consideravel que tem tido o trafego.

Sendo o capital empregado nesta estrada de 27,525:937\$816 até o ultimo dia de Dezembro do anno passado, sua renda liquida desse anno na importancia de 1,422:434\$402 representa 5,16 % daquelle capital, porcentagem, que, em condições nor-

maes do trafego até a estação de Entre-Rios, dove elevar-se a porto de 6 %, visto o maior numero de estações que serão abertas ao trafego.

Se porém se quizer contar com o augmento do trafego proveniente da massa de cargas da companhia União e Industria, nenhuma duvida ha de que a porcentagem excederá de 7 %.

Uma empreza em taes condições deixa de ser simplesmente uma obra de utilidade publica para se transformar em empreza commercial e de grande futuro.

O seguinte quadro comparativo vos mostrará anno por anno, desde 1859 até 1867, a marcha progressiva, e a todos os respeitois animadora, que tem tido esta estrada. O calculo não comprehende o ramal de Macacos que não existia nos primeiros annos.

Annos.	Renda.	Custeio.	Porcentagem.
1859	606:870\$492	720:900\$543	84,48
1860	614:402\$672	920:765\$784	66,40
1861	688:506\$150	1,073:731\$050	64,42
1862	800:934\$211	964:996\$982	82,99
1863	849:421\$671	969:621\$542	87,60
1864	964:199\$300	1,211:615\$205	79,57
1865	1,088:183\$594	1,756:148\$520	61,96
1866	834:057\$521	1,848:783\$351	43,41
1867	1,082:284\$327	2,506:836\$961	43,47

RECEITA E DESPEZA.

Renda bruta no anno de 1867.	2,523:296\$721
» » » » » 1866.	1,856:076\$025
Differença para mais em 1867.	665:220\$696
Custeio no anno de 1867.	1,400:862\$319
» » » » » 1866.	847:844\$642
Differença para mais em 1867.	253:017\$677
Differença para mais na renda liquida de 1867	412:203\$019
O saldo liquido do anno foi de	1,422:434\$402

QUADRO RESUMIDO DO MOVIMENTO E RECEITA DOS PASSAGEIROS E CARGAS, DURANTE O ANNO DE 1867.

	1ª classe.	2ª classe.	3ª classe.	Total.
Numero de viajantes	71,440 1/2	66,697	342,242 1/2	480,380
Producto por classe	165:985\$460	130:531\$888	263:270\$108	561:785\$456
Idem por viajante.	2\$323	1\$957	775	1\$469
Numero de viajantes % do total	14,87	13,89	71,24	100
Producto dos ditos, idem.	29,55	23,23	47,22	100
Direcção do movimento.	Arrobas.	P. cubicos.	P. correntes.	Renda.
Importação	2,400,552 8 lb.	176,399	101,683	400,971\$323
Exportação	4,606,827 30 »	321,637 1/2	146,886	1,393,658\$556
				1,834:620\$879
Bagagens.	108,967 43 »			50:494\$630
Animaes.	7,755			45:764\$506
Carros	55			837\$200
				1,951,726\$215

INAUGURAÇÕES.

Inaugurarão-se durante o anno de 1867 na presença augusta de Suas Magestades Imperiaes as estações de Ubá, Parahyba do Sul e Entre-Rios.

A de Ubá no dia 5 de Maio.

A da Parahyba do Sul a 11 de Agosto.

A de Entre-Rios no dia 13 de Outubro.

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA.

A companhia emprezaria desta estrada continúa a soffrer as consequencias produzidas pelo desequilibrio existente entre a sua receita e despesa.

O balanço do anno passado apresenta um augmento de: 12:867\$764 na receita, e de 24:383\$445 na despesa, e finalmente o deficit de 218:630\$092, maior de 11:515\$681 do que no anno anterior.

É sem dúvida desaprimador este resultado; entretanto aguardo os trabalhos da comissão do inquerito que autorisei o presidente da provincia a nomear, cujos estudos devem ter revelado as causas latentes que contribuem para este estado de cousas, affin de tomar as providencias que forem aconselhadas, no intuito de collocar a empresa no pó de prosperidade, que reclamão os seus e os interesses do thesouro publico.

A redução das tarifas, conquanto tenha sido empregada com algum exito, não pôde descer de um determinado nivel sem que se corra o risco de obter-se resultado diverso do que se esperava. Entretanto o governo tem continuado a empregar com a maior prudencia este meio, e por Aviso de 7 de Outubro ultimo, approvou o acto da presidencia da provincia, que reduziu o frete das mercadorias constantes das tabellas que acompanharão o mesmo acto, e continuará a empregar-lo até o ponto em que fôr compativel com as conveniencias da empresa.

A construcção e abertura de caminhos vicinaes que, com razão, se considera como um dos meios mais proficuos e de resultados duradouros para melhorar o trafego da estrada, e portanto o estado financeiro da empresa, não podem ser levadas a effeito com rapidez, dependentes como se achão das circumstancias da provincia que é obrigada a attender simultaneamente a outras necessidades urgentes de sua administração.

Entretanto alguma cousa já se ha conseguido neste sentido, e nem a presidencia da provincia se descuida de uma questão de tão vital interesse, quer para a companhia, quer para o thesouro geral e provincial, sobre os quaes recahe o pesado onus do pagamento integral do juro garantido, enquanto a companhia se não libertar deste estado....

A prolongação da estrada de ferro da Bahia é porém na minha opinião a unica medida que pôde salvar os capitães nella empregados: infelizmente porém subsistem as causas que me aconselhãrão a addiar os estudos para o prolongamento desta e das outras estradas de ferro; com excepção da de D. Pedro II, cujas condições de existencia são differentes.

Continuão os cofres geraes a carregar com o pagamento do juro de 2% garantido pela provincia.

Este favor, até certo tempo possivel ao thesouro nacional, nas circumstancias actuaes não pôde continuar a ser prestado; cumprindo que não só esta, como as outras provincias no mesmo caso, tratem de satisfazer regularmente os seus compromissos.

A divida da provincia da Bahia ao thesouro nacional pelos adiantamentos por este feitos com o pagamento desta despeza, orçava até o primeiro semestre do anno passado por 1,516:852\$220, e actualmte deve elevar-se a mais de 2.000:000\$....

RECEITA E DESPEZA DESDE A INAUGURAÇÃO.

Anno.	Receita.	Despeza.	Depeza
1860	20:969\$756	23:449\$391	14:179\$326
1861	60:233\$957	113:551\$333	31:347\$296
1862	453:816\$821	241:399\$400	89:782\$779
1863	225:044\$763	309:959\$671	171:917\$911
1864	210:875\$785	439:180\$722	238:304\$938
1865	268:544\$752	378:316\$568	109:771\$836
1866	275:407\$166	482:221\$377	207:114\$411
1867	287:974\$930	506:605\$022	248:630\$092

O trafego de passageiros transportados nesta estrada constou de 13,761, sendo 25,012 no 1º e 23,752 no 2º semestre a saber:

De 1ª classe.	2,828
De 2ª classe.	9,329
De 3ª classe.	36,597
Total	48,764

A receita proveio das seguintes fontes:

Passageiros	81:617\$938
Bagagens e encomendas	5:258\$920
Mercadorias	449:023\$593
Animaes	30:513\$510
Transporte por mar e armazenagem	7:413\$888
Telegrapho	943\$800
Multas e abatimentos nos salarios	635\$591
Receita não classificada	3:867\$670
	278:974\$930

A despeza foi repartida do seguinte modo:

Administração e despesas geraes no trafego.	58:130\$134
Estações e dependencias	47:376\$488
Trens	44:203\$106
Transporte por mar	4:266\$981
Telegrapho	3:710\$321
Almoxarifado	4:786\$385
Officinas e material rodante	69:482\$222
Conservação da linha	274:645\$408
	506:605\$022

O augmento da despesa proveio da necessidade da restauração do tunnel do Pojuca, cujas despesas importarão em 30:353\$615.

DE PERNAMBUCO.

Receita e despesa da estrada.—A renda diminuiu de 47:917\$011 sobre a do anno anterior, chegando apenas a 599:331\$645. A despesa pelo contrario subiu de 364:134\$259, em 1866, a 414:772\$537, verificando-se portanto em 1867 um acrescimo de 50:638\$278.

Este duplo resultado explica-se por um lado pela diminuição do trafego em razão da diminuição das safras nas localidades ás quaes aproveita a estrada; e por outro lado pela necessidade de se proceder com promptidão aos concertos e reparos da estrada; e, conquanto fôra para desejar que nunca se dêssem, não devem suscitar apprehensões sérias sobre o futuro da empresa.

No seguinte quadro apreciaremos a receita e despesa desta estrada desde o anno de 1858:

Annos.	Receita.	Despesa.	Saldo.	Deficit.
1858	118:570\$810	116:519\$106	2:051\$744	
1859	150:059\$877	106:452\$597	43:907\$280	
1860	169:518\$584	179:129\$468	9:389\$884	
1861	305:923\$031	244:710\$964	61:212\$067	
1862	356:273\$468	331:065\$980	25:207\$568	
1863	380:809\$976	392:991\$162		12:181\$186
1864	429:118\$023	356:216\$604	71:901\$419	
1865	512:551\$980	352:024\$954	190:527\$026	
1866	647:251\$656	364:134\$259	283:117\$397	
1867	599:331\$645	414:772\$537	184:559\$108	

A receita do anno passado comprehende as seguintes rubricas:

Passagens.	217:147\$050	Transporte.	271:790\$245
Bagagens	26:355\$630	Juros e differença de cambio	1:403\$070
Animaes	12:811\$870	Receita não classificada.	977\$200
Transportes por conta do go- verno	8:555\$925	Multas	651\$000
Telegraphos	3:869\$760	Carros e carroças.	214\$240
Armazenagem.	3:050\$010	Despesa.	185\$700
		Transferencia de accões	1\$120
A transportar.	271:790\$245	Total.	599:331\$645

Confrontação da receita e despesa:

Receita.	599:331\$645
Despesa	414:772\$537
Saldo	184:559\$108

Trafego.—Durante o anno passado os trens desta estrada transportarão 176,081 passageiros, a saber:

De 1ª classe	19,078 1/2
De 2ª classe	26,033 1/2
De 3ª classe	130,952
De assignatura	47
Total	176,081

DE SANTOS A JUNDIAHY.

Inaugurada a 15, e aberta ao trafego no dia 16 de Fevereiro do anno passado, esta estrada começou desde logo a apresentar extenso trafego, que, augmentando de dia para dia, á medida que os lavradores se convencem de sua superioridade sobre os meios ordinarios, lhe prognostica os mais brilhantes destinos.

Comtudo, apesar de sua sensível inferioridade, a estrada ordinaria ainda faz séria concorrência á de ferro, desviando-lhe parte dos productos, que do interior são exportados para Santos, pois de 1,004,779 arrobas, em que é orçado o seu peso total, 611,818 arrobas tocarão á estrada de ferro, e 392,961 arrobas á estrada antiga.

A despeito desta concorrência e das difficuldades, com que luta em seu começo toda a empresa, por melhor organisada, a receita bruta da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, desde a sua abertura ao publico até o fim do anno passado, subiu a 1,236:423\$702, realizando assim mais de 4 3/4 % sobre os capitães empregados.

E' de presumir que, vencida em pouco tempo a concorrência de que acima vos falei, prolongada a estrada até a cidade de Campinas, e, contando-se com o aug-

mento natural da produção de uma provincia constituida em condições tão favoráveis, esta renda duplique em breve, libertando-se o thesouro do onus da garantia do juro.

E', pois, a estrada do ferro de Santos a Jundiahy uma das que entre nós offereça melhor futuro, e porventura poderia ser considerada como a primeira empresa industrial desta natureza, se o serviço da serra, que a transpõe por meio de planos inclinados, não exigisse despesa constante que lhe diminuirá a renda.

Preferido entre os traços apresentados ao ministerio a meu cargo para o prolongamento desta estrada, do seu ponto terminal em Jundiahy, até a cidade de Campinas, o do engenheiro P. Fox, o presidente da provincia trabou immediatamente de organizar uma companhia anónima de lavradores e capitalistas para levar a effecto este importante beneficio.

Como, porém, a companhia pelo seu contrato tem o direito de preferencia, não obstante o respectivo superintendente declarar que ella desistia, ordenei ao nosso ministro em Londres que, depois de a consultar, obtivesse da directoria uma declaração explicita assim de evitar futuras duvidas e reclamações. Respondeu a directoria que expressamente desistia desse direito, e portanto aquella associação pôde proseguir nas suas diligencias para realizar o objecto a que se destina.

Pende ainda de estudos e exames a fixação do capital com direito á garantia de juros. Esta questão não pôde ser resolvida sem o exame dos livros da companhia, assim de se verificar qual o capital que além das £ 2,000,000 foi despendido, e deve formar o capital adicional, segundo as estipulações em vigor.

Na opinião do engenheiro E. Viriato de Medeiros, em 30 de Julho de 1866, o capital despendido se elevava a £ 2,458,434, 0 s. 6 d., mas para o pagamento dos juros vencidos foi elle hypotheticamente orçado em £ 2,650,000....

RECEITA E DESPEZA.

<i>Receita.</i> — 1º semestre	454:787\$190	<i>Despeza.</i> — 1º semestre	112:165\$137
2º dito . .	782:636\$512	2º dito . .	192:975\$151
	<u>1,237:423\$702</u>		<u>305:140\$288</u>
<i>Saldo.</i> — 1º semestre. . . .	342:622\$053		
2º dito	589:661\$361		
	<u>932:283\$414</u>		

Calculando em £ 2,600,000 ou em 26,000:000\$ o capital despendido, vê-se que o rendimento da estrada, logo no primeiro anno de sua abertura ao trafego, elevou-se a pouco menos de 4%, resultado realmente animador.

Trafego.— Percorrerão a estrada no mesmo periodo 53,468 passageiros divididos da seguinte fôrma:— 1ª classe 4,618, 2ª dita 6,652, 3ª dita 42,198.

DE MAUÁ.

A prosperidade desta empresa augmentou no anno findo; porquanto em uma receita bruta na importancia de 709:222\$335 pode realizar um saldo liquido de 343:383\$255, isto é, pouco mais de 17 % dos capitães empregados.

Com lucros tão avantajados a companhia emprezaria pagou aos accionistas os dividendos do costume, e elevou seu fundo de reserva de 200:000\$ a 687:800\$, empregando as sommas destinadas ao mesmo fundo de reserva na amortização de 4,000 de suas acções.

TRAFEGO. — *Passageiros.*— Durante o periodo a que me refiro transitarão pela estrada de ferro de Mauá 42,901 passageiros, divididos em relação ás classes das passagens do modo seguinte:— 1ª classe 16,101, 2ª dita 12,111, 3ª dita 14,689.

O trafego de cargas constou de 4.486,979 arrobas, sendo 3.210,732 de exportação e 1.276,247 de importação.

Para a exportação contribuiu, o café com 3.015,796 arrobas, ou mais 120 arrobas do que no anno anterior.

DE CANTAGALLO.

O balanço annual desta empresa apresenta a seguinte synthese:
Receita, 267:595\$347; despesa, 172:297\$353; saldo, 95:297\$974.

Descendo á analyse destes algarismos, temos:

<i>Mezos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despaza</i>	<i>Saldo</i>	<i>Deficit</i>
Janeiro	10:113\$008	10:280\$669	8:826\$337	
Fevereiro	20:311\$714	10:280\$686	10:025\$048	
Março	19:003\$729	15:300\$126	3:004\$603	
Abril	19:581\$558	10:252\$901	9:328\$657	
Mai	23:209\$367	25:797\$934		3:588\$567
Junho	21:227\$663	15:389\$351	5:838\$312	
Julho	27:061\$720	12:597\$786	14:463\$934	
Agosto	25:074\$773	10:281\$386	14:793\$387	
Setembro	23:024\$122	11:821\$586	11:202\$536	
Outubro	25:603\$298	10:334\$132	15:358\$866	
Novembro	22:163\$772	21:383\$158	280\$014	
Dezembro	21:530\$628	15:766\$361	5:764\$267	
	267:595\$347	172:297\$353	95:886\$561	3:588\$567

Trafego.— O numero de passageiros das tres classes transportados foi de 9,347.

Quanto á mercadorias o trafego constou de:

Café, 703,546 arrobas e 7 libras; cargas, 221,828 volumes; bagagens, 61,167 ditos; artigos diversos, 133,193 arrobas e 12 libras; animais, 320.

DE PARAGUASSU'.

Approvadas as plantas da ponte de S. Felix á Cachoeira, por Portaria de 21 de Junho, e autorizada a companhia por Decreto n. 3903 de 3 de Julho p. p. a funcionar no Imperio, na conformidade do que preceitua a Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, serão inaugurados na cidade da Cachoeira os trabalhos da construcção desta estrada, que tanta influencia tem de exercer nos destinos dessa parte da provincia da Bahia.

Os trabalhos têm continuado com regularidade, o que demonstra a confiança que a companhia deposita no futuro da empresa que se encarregou de realizar.

Ouvindo o engenheiro do governo junto áquella empresa, serão approvadas por Portaria de 6 de Setembro as plantas e secções, apresentadas pelo engenheiro em chefe da companhia, do ramal entre a cidade da Cachoeira e a villa da Feira de Santa Anna, e bem assim as do parte da linha que de S. Felix segue para a Chapada Diamantina.

DE PORTO-ALEGRE E DE S. LEOPOLDO, NA PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Pendem do parecer do conselho de estado propostas que me remettera o presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para a construcção de uma estrada de ferro que deve ligar as cidades supra mencionadas.

DE MARANGUAPE AO PORTO DE SALEMA, NA PROVINCIA DA PARAHYBA.

Tendo o presidente da provincia da Parahyba contratado com os engenheiros Manoel de Barros Barreto e W. Martineau a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Maranguape e o porto de Salema, de accôrdo com o parecer das secções reunidas dos negocios do Imperio e justiça do conselho de estado, com o qual se conformou o governo imperial, submetti ao vosso conhecimento o referido contrato, e bem assim a proposta de Francisco Soares da Silva Retumba, relativa ao mesmo objecto. Aguardo vossa ulterior deliberação.

DE CARRIS DE FERRO PARA LIGAR O CENTRO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO AOS BAIRROS DO CAJU', S. CHRISTOVÃO, RIO-COMPRIDO E SACCO DO ALFERES.

Por Decreto n. 4082 de 22 de Janeiro ultimo, concedeu-se a Carlos A. Morsing privilegio para uma estrada de carris de ferro entre os pontos acima declarados.

Estradas de rodagem.

DA UNIÃO E INDUSTRIA.

A companhia União e Industria cumpre seu contrato, maxime no que diz respeito á conservacção da estrada do mesmo nome, sem duvida a primeira de todo o Imperio pelas suas importantes obras d'arte, pelos grandes valores que por ella passam todos os annos, e pelas vantagens que a lavoura e o commercio recebem de sua construcção e de seu trafego.

Desde que em 1858 a primeira secção desta estrada foi aberta ao publico até o fim do anno passado, seu trafego elevou-se a 14.332.346 arrobas e 8 libras, de artigos de exportação, e a 6.339.344 arrobas de importação, ao todo 20.671.690 arrobas e 8 libras, as quaes, multiplicadas por uma economia média de 600 réis, por arroba, prezam a somma de 12.403.014\$000, isto é, o valor da estrada que, conservada com cuidado, pôde durar indefinidamente e portanto continuar por longos annos a prestar bons serviços ao publico.

Possue a companhia diferentes estradas vieiras por ella abertas e construidas com alguns auxilios prestados pelos particulares interessados nessas estradas e pelas provincias.

Com um desses ramaes que deve ligar a cidade do Juiz de Fora com o importante municipio de Ubá tem a companhia despendido a quantia de 530.346\$682, sendo cento e vinte contos concedidos pela provincia de Minas-Geraes. Este ramal conta sete leguas de boa estrada, quatro das quaes já estão empedradas.

As despesas com a conservação da estrada e dos ramaes elevarão-se no anno passado á importante somma de 555.614\$410.

O empedramento do ramal de Ubá comprehendeu uma extensão de 59 kil. 431.40 c. O preço médio deste empedramento foi de 4:953\$466 por kil. com a largura de 5 metros, e o dos jornaes dos operarios effectivos sahio a 1\$835, e dos extraordinarios occupados no serviço de canteiros, pedreiros e carpinteiros por 2\$457.

Importante foi o trafego desta companhia que para attender ás suas necessidades tem sido obrigada a augmentar seus transportes, e mesmo a estimular a actividade particular afim de dar vasaõ ao transporte da grande massa de productos da lavoura conduzidos pela estrada.

Eis os resultados a que se chega pela estatistica da companhia:

Exportação.—1º semestre 1,031.549 arrobas, 2º semestre 1,036,246 arrobas e 1 libra. Somma 2,067.795 arrobas e 1 libra.

Importação.—1º semestre 316.804 c. 2º semestre 378.637 c. 725.491 arrobas. Total 2,793.286 arrobas e 1 libra. Comparado com o anno anterior que foi de 2,219.336 arrobas e 8 libras, temos um augmento para o anno passado de 537.749 arrobas e 25 libras.

Para este peso transportado pela estrada o café contribuiu com a somma de 1.982,239 arrobas, e o algodão com a de 16,240 arrobas e 21 libras.

O mesmo acrescimo se nota no movimento de passageiros, cujo numero elevou-se a 16,418 contra 14,902 no anno de 1866, o que realiza em favor do anno passado o augmento de 1,516 passageiros.

A receita bruta da companhia foi no anno passado de 2,375:117\$112 distribuidos pelas seguintes verbas: fretes, 1,463:081\$826; taxa, 491:026\$083; barreiras, 265:087\$121; diligencias, 124:618\$310; arrendamentos, 4:080\$000; correio, 16:000\$000; eventuaes, 11:220\$771.

A despesa de réis 1,789:058\$332 effectuou-se com as seguintes verbas: trafego, 940:131\$741; barreiras, 13:779\$130; diligencias, 104:599\$340; ordenados, 39:643\$720; conservação: 555:614\$410; despesas geraes: 32:886\$023; colonia Pedro II: 1:436\$460; escola de agricultura, 58:784\$858; conta de saccos, 29:753\$050; doação de apolices, 9:429\$000; renda liquida: 530:038\$780; que, junta ao saldo do anno passado, 120:489\$755, eleva-se a 706:548\$735.

Esta renda leve a seguinte applicação: fundos de reserva, 87:908\$818; commissão, 39:302\$938; dividendos, 360:000\$000. Somma 487:211\$756; ficou por dividir 219:335\$770, total 706:548\$526.

A renda liquida representa a porcentagem approximada de 32,55 sobre o capital de 1,800:000\$000.

DA GRACIOSA.

Em razão de se esgotar o credito concedido, não só não tiverão grande impulso, mas até chegarão a ser suspensos os trabalhos desta estrada, que no futuro deve constituir a principal arteria do systema da viação da provincia do Paraná, ligar a de Matto-Grosso á de Santa Catharina, e finalmente pôr o Imperio em communicação com os nossos vizinhos de Corrientes e do Paraguay.

Em Novembro ultimo recommencou a construcção da estrada com 90 trabalhadores, os quaes, divididos em duas turmas, forão empregados na primeira secção do 2º districto, comprehendida entre a barreira e o Rio das Pedras, e na setima secção do 4º districto entre a capital e o Juvevé.

Sendo presentemente aquella a mais importante parte da estrada, cuja construcção mais urge, para ella convergirão todos os esforços, se a estação das aguas que se approximava não aconselhasse limitar por em quanto os trabalhos respe-

elivos, visto achar-se esta secção da estrada mais proxima da serra, e portanto mais sujeita á acção das aguas, que, em taes paragens, é quasi constante o impossibilita o trabalho por muitos dias.

Conveniem, entretanto, elevar o numero dos trabalhadores attm do que o serviço das outras secções receba simultaneamente algum adiantamento, que contribuirá tambem para a conservação do trabalho já feito.

Achando-se concluido o 3º districto, e o 2º prestes a terminar, conveniem começar a melhorar a parte da estrada comprehendida no 4º districto, dando-lhe melhor nivelamento de modo a permittir facil transitio de carros, que presentemente só com grande esforço e fadigas conseguem transpôr os morros que se encontram nesta linha.

A conservação da estrada já feita carece do emprego de medidas que a tornem efficaz e completa. A provincia do Paraná, a quem a estrada aproveita principalmente, compete tomar em consideração esta necessidade, e tratar de a satisfazer.

A despesa feita com esta estrada desde o exercicio de 1853—1854 até o presente é de 430:361\$981. O rendimento de suas barreiras, no mesmo periodo, foi de 149:121\$370, sendo que no exercicio de 1866—1867 orçou por 30:000\$000.

Inspecção geral das obras publicas da corte.

O serviço mais importante da inspecção geral das obras publicas é sem duvida o do abastecimento de agua potavel á numerosa e importante população desta cidade.

As necessidades, sempre crescentes, da população crião constantes embaraços a esta parte da administração incumbida ao ministerio a meu cargo, o qual, com os meios ordinarios de que dispõe, não se acha habilitado para emprehender trabalhos mais completos, que permittão não só satisfazer as conveniencias do presente, mas tambem prevenir as do futuro.

A experiencia tem constantemente demonstrado a insufficiencia das aguas aproveitadas, que actualmente abastecem a cidade. Cumpre, pois, augmenta-las por meio de acquisição de novos mananciaes, principalmente de alguns da Tijuca e Andarahy, tanto mais quanto o progressivo augmento do valor dos respectivos terrenos irá dificultando todos os dias a sua compra.

Novos e mais completos estudos autorisão o funcionario que está á testa da inspecção a pensar que um sytema perfeito de aproveitamento e distribuição de aguas para a população actual, contando tambem com o seu acrescimo, poderá ser levado a effeito por menos de oito mil contos, em que calculou este serviço em 1866, e dará uma receita superior a 40 %.

Não menor attenção deve merecer a construcção de grandes reservatorios e de caixas de clarificação, cuja falta permittindo facilmente a introduccão de terra nos encanamentos, facilita o seu estrago e augmenta as despesas deste serviço; e outras obras indispensaveis a um bom systema de abastecimento e distribuição das aguas.

Entretanto, apesar da deficiencia conhecida das aguas canalizadas, depois de alguns trabalhos de aproveitamento e de reparos das obras actuaes, tem-se podido satisfazer as necessidades publicas, e augmentar-se com 1,639 o numero de pennas d'agua concedidas, que, a dous annos, era apenas de 1,861, elevando-se assim a receita desta verba de 44:000\$000 a 125:000\$000 por anno.

Uma fiscalisação mais rigorosa deste serviço e a adopção de um systema de escripturação simples, porém completa, permittirão verificar atrasos de pagamento do arrendamento de pennas d'agua, e as providencias tomadas no sentido de se acautelar os interesses do thesouro nacional produzirão já a cobrança de 22:000\$000 dos concessionarios retardatarios.

A extensão total dos encanamentos excede de 240 kilometros, e o numero de torneiras publicas que estão funcionando eleva-se a 700.

Entre as obras novamente feitas para melhorar o serviço das aguas nota-se o encanamento do morro do Inglez, nas Laranjeiras, destinado ao abastecimento deste bairro e de grande parte do Cattete.

Acha-se prompta a respectiva caixa, cuja capacidade é de 350,000 metros cubicos, o que permittir fazer-se um deposito d'agua para o abastecimento de 15 a 18 horas com os 4,000,000 de litros, que ella pôde facilmente conter.

O encanamento tem a necessaria capacidade e foi feito com os melhoramentos introduzidos, de modo a prestar-se á irrigação dos caminhos e ruas, e ao serviço dos incendios.

Carece de melhoramentos o serviço da conservação das florestas, onde nascem as aguas publicas. A influencia da grande vegetação na conservação e pureza das aguas, justifica a importancia que cumpre dar-lhe. O pessoal delle incumbido, em-

pregado tambem na conservação dos caminhos e na polleia das mattas, não pôde occupar-se, com a devida attenção, do plantio das arvores e dos primeiros cuidados, que estas requerem.

Presentemente contão-se nas mattas a cargo da inspecção 29,500 arvores de madeira de lei, das quaes 6,405 plantadas no anno findo.

Illuminação da cidade, a gaz.

Estabelecendo na clausula 19 a obrigação de se pagar o preço do consumo do gaz pelo padrão monetario de 4\$000 por oitava de ouro de 22 quilates, o contrato de 11 de Março de 1861 collocou este serviço á mercê das fluctuações cambiaes, que, infelizmente, as circumstancias economicas do paiz, nestes ultimos tempos, dirigem sempre para a depreciação do valor da moeda.

Elevando-se de sorte a respectiva despeza a um algarismo excessivamente oneroso, acontece que a administração publica, consumidora forçada do gaz de illuminação, vê-se a braços com uma despeza quasi dupla, e na impossibilidade de estender este importante melhoramento aos pontos da cidade, onde quotidianamente se edificão novos predios e se concentra grande população.

No corrente exercicio a despeza publica com a illuminação a gaz deve exceder de 200:000\$000 a verba votada para este serviço. E nem é de presumir que tão cedo as circumstancias melhorem a ponto de dispensarem o emprego de medidas extraordinarias para satisfazer as necessidades deste serviço.

Cumpria-me, pois, ser muito parco em materia de augmento de illuminação publica e continuar no systema de remover os combustores das localidades, onde ella é superabundante, para os pontos da cidade, em que se torna mais precisa, enquanto medidas mais praticas se não tomão, no sentido não só de diminuir grandemente a despeza actual, mas tambem attender ás necessidades, sempre crescentes, de uma cidade, que todos os dias augmenta.

Convergem para este ponto os meus pensamentos, e espero que, ou por meio de algum accordo com a companhia emprezaria, ou estribando-me nas proprias disposições do mencionado contrato, se conseguirá alguma economia para os cofres publicos sem o menor prejuizo das conveniencias da população.

No periodo decorrido depois do meu ultimo relatorio forão removidos 25 combustores de uns para outros pontos da cidade, e continuo nas indagações necessarias para a remoção de outros, de modo que a illuminação a gaz abranja maior espaço, sem porém alterar-se o numero de 3,060 combustores que existião na data do mesmo relatorio.

Certamente esta medida teria recebido mais extensa applicação, se a inspecção deste serviço, aliás de tanta importancia, estivesse melhor organizada.

Não parece razoavel que continue á discreção da propria companhia emprezaria, como actualmente se acha, visto que a inspecção, commettida ás autoridades policiaes pelas Instruções de 20 de Junho de 1861, não pôde ser efficaz.

Não é isto sómente do interesse do serviço publico, senão tambem dos particulares que adoptão este systema de illuminação. Em virtude da concessão do privilegio, feita ao primitivo emprezario, e por este traspassada á actual companhia, não podem elles fornecer-se deste artigo em outra empresa, e achão-se na mais completa dependencia, tanto em relação á quantidade do gaz fornecido, visto que os reguladores do consumo não são conferidos por autoridade competente, como em relação á sua qualidade.

E' evidente, pois, que uma empresa desta importancia, que tanto do Estado como dos particulares recebe, actualmente, perto de 2,000:000\$000, não deve continuar dependente dos impulsos de sua propria consciencia, e que o paiz tem direito de exigir uma inspecção zelosa, convenientemente organizada...

Sem uma inspecção que quotidianamente fiscalise a hora de acender e a de apagar os combustores da illuminação publica, é facil o abuso tendente a demorar uma e a adiantar outra.

Se apenas de uma hora, dividida entre estes dous extremos, fosse diminuida a illuminação publica em cada noite, da nossa illuminação, por exemplo, nos 3,060 combustores obter-se-hia um lucro de cerca de 50 contos de réis, o qual se elevará a muito mais se, durante toda a noite, a diminuição fôr da metade, um terço, ou menos da força illuminante do contrato.

Por outro lado os particulares, que usão deste systema de illuminação, obrigados a recorrer, em questões de pequena monta, aos tribunaes e processos communs, quando se julguem lesados, preferirão abandonar seus direitos a correr o risco de processos morosos e muito dispendiosos.

E, pois, tudo aconselha o estabelecimento de uma inspecção regular, especial-

mento destinada a este serviço, para cuja organização peço-vos me concedais os meios necessários.

Correio.

A renda do correio tem crescido notavelmente. No exercício de 1866—1867 elevou-se á quantia de 546:679\$873, isto é, mais 126:694\$871, do que a do exercício anterior, que não excedeu de 419:985\$002. A despesa porém orçou por 684:200\$000 contra 687:702\$084 no exercício anterior. Houve portanto em relação a esta um augmento de 26:391\$916, e em relação á receita um deficit de 137:520\$120.

O seguinte quadro comparativo dos dous exercicios mostra o augmento progressivo que as administrações do correio têm tido na sua renda:

ADMINISTRAÇÕES.	1865-1866	1866-1867	AUGMENTO.
Côrte e provincia do Rio de Janeiro .	227:736\$779	305:772\$228	78:035\$449
Espirito-Santo	1:990\$000	2:144\$440	154\$440
Bahia	24:367\$160	34:574\$613	10:207\$453
Sergipe	2:503\$920	3:065\$620	561\$700
Alagoas	4:284\$615	4:538\$950	254\$335
Pernambuco	27:018\$442	31:770\$049	4:751\$607
Parahyba	1:213\$570	1:651\$390	437\$820
Rio-Grande do Norte	1:431\$649	1:549\$170	117\$521
Piauí	1:455\$959	1:658\$741	202\$782
Ceará	5:347\$230	5:910\$770	563\$540
Maranhão	15:757\$080	18:884\$130	3:127\$050
Pará	13:231\$330	15:230\$780	1:999\$450
Amazonas	1:495\$380	2:001\$754	506\$374
Minas-Geraes	19:196\$580	27:104\$785	7:908\$205
Goyaz	385\$860	4:225\$590	389\$730
Matto-Grosso	250\$480	318\$200	67\$720
S. Paulo	42:776\$038	52:869\$230	10:093\$192
Paraná	4:157\$210	5:190\$260	1:033\$050
Santa Catharina	2:696\$500	3:974\$120	1:277\$620
S. Pedro	22:689\$190	27:245\$080	4:555\$890
Somma	419:985\$002	546:679\$876	126:694\$871

Este augmento tem continuado no actual exercicio. No correio da côrte e suas agencias, nos primeiros nove mezes, a renda foi de 221:581\$822, isto é, cerca de 16:000\$000 mais, do que a renda de igual periodo no exercicio de 1866—1867.

Estes resultados são devidos a diferentes causas, entre as quaes cumpre não esquecer os melhoramentos introduzidos no serviço depois da reforma decretada em 1865, e principalmente depois do estabelecimento de novas linhas de correio, realizado sem augmento sensivel de despesa.

Documentos officiaes.

DECRETO N. 4143 DE 4 DE MARÇO DE 1868.

Regula a cobrança da transmissão das heranças e legados de apolices.

Attendendo a necessidade de prevenir os conflictos que se podem dar entre a fazenda geral e provincial na arrecadação do imposto da transmissão das heranças e legados de apolices, e fixar regras para a mesma arrecadação, e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de Estado: hei por bem, á vista do art. 20 da Lein. 1507 de 26 de Setembro do anno passado, decretar o seguinte:

Art. 1.º O imposto da transmissão das heranças e legados consistentes em apolices da divida publica fundada e seus juros pertencerá exclusivamente á renda geral, qualquer que seja o domicilio do defunto.

Paragrapho unico. Das heranças e legados consistentes em apolices provinciaes não se cobrará o imposto para a renda geral.

Art. 2.º O pagamento do imposto poderá ter lugar na estação fiscal do districto em que se achar a repartição que tiver a seu cargo a transferencia das apolices, ou em que se proceder ao inventario dos bens do fallecido testado ou intestado.

Art. 3.º Nenhuma transacção de apólices, por título successivo ou testamentario, se effectuára na caixa de amortização, nas caixas filiaes e thesourarias de fazenda sem que conste o pagamento prévio do imposto da herança e legado.

Art. 4.º Nenhum pagamento de juros de apólices se realizará do 1.º de Julho de 1868 em diante na caixa de amortização, nas caixas filiaes e thesourarias de fazenda a procuradores, sem que apresentem certidão de vida dos possuidores, salvo se a existência destes constar dos documentos para esse fim exhibidos.

Paragrapho unico. A certidão de vida produzirá effecto por dous annos.

Art. 5.º As repartições e funcionarios publicos geraes e provinciaes nos actos de seu officio fiscalizarão o pagamento dos impostos devidos tanto á fazenda geral como á provincial, da transmissão de apólices, por título successivo ou testamentario.

Art. 6.º O imposto de que tratão os artigos antecedentes, será cobrado das heranças e legados dos fallecidos testados ou intestados depois da publicação do presente decreto nos periodicos em que se publicarem os actos officiaes na corte e provinciaes.

Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de Março de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

DECRETO N. 4417 DE 14 DE MARÇO DE 1868.

Determina que á bordo do vapor Amazonas e de alguns encouraçados se ice no mastro de prôa a fita do Cruzeiro e se fixe no centro da roda do leme a venera de official da mesma ordem.

Querendo mostrar o apreço em que tenho os serviços prestados pela esquadra em operações contra o governo do Paraguay, nos gloriosos feitos de Riachuelo e da passagem de Humaitá, hei por bem determinar que, d'ora em diante, á bordo do vapor *Amazonas*, dos encouraçados *Barroso*, *Tamandaré* e *Bahia*, e dos monitores *Alagôas*, *Pará*, *Rio-Grande* se ice no mastro de prôa a fita da ordem do Cruzeiro, a qual nunca se arriará, ainda quando no mesmo mastro se tenha de hastear qualquer bandeira ou distinctivo de chefe; e que no centro da roda do leme se fixe a venera de official da sobredita ordem.

Afonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.
— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Afonso Celso de Assis Figueiredo.*

DECRETO N. 4418 DE 14 DE MARÇO DE 1868.

Cria uma medalha commemorativa do forçamento do passo de Humaitá.

Querendo commemorar o feito glorioso da divisão de encouraçados que forçou o passo de Humaitá, no dia 19 de Fevereiro do corrente anno, hei por bem conceder aos officiaes e praças que fizerão parte das tripolações dos mesmos encouraçados, o uso de uma medalha, conforme os desenhos e instrucções, que com este baixão, assignados por Afonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Afonso Celso de Assis Figueiredo.*

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Art. 1.º Todos os officiaes e praças que fizerão parte das tripolações dos encouraçados que forçarão o passo de Humaitá, usarão da medalha, segundo os desenhos, juntos, que lhes competir, pendente de uma fita, da largura de uma pollegada, com tres listras iguaes, sendo a do centro de cor azul-celeste e as das orlas de escarlata.

Art. 2.º A medalha collocar-se-ha ao lado direito do peito, sendo de ouro para os officiaes superiores, de prata para os subalternos e de uma liga de zinco e de antimónio para as mais praças.

Art. 3.º Os individuos a quem o uso desta medalha for concedido, são obrigados a trazer-la sempre que estiverem sardados e da categoria a que pertencião ao recebê-la.

Art. 4.º Não se poderá trazer a fita sem a medalha.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Março de 1868. — *Afonso Celso de Assis Figueiredo.*

DECRETO N. 4132 DE 28 DE MARÇO DE 1868.

Altera o Decreto n. 3725 de 31 de Outubro de 1866 relativo á construcção de carris de ferro desta cidade ao Jardim Botânico.

Attendendo ao que me representarão o Barão do Mauá e Charles B. Greenough no recurso interposto da deliberação da Illma câmara municipal da côrte de 12 de Outubro de 1862 sobre a pretensão dos recorrentes para o assentamento dos trilhos que devem ligar esta cidade ao Jardim Botânico :

Hei por bem alterar o disposto na condição 1.^a que baixou com o Decreto n. 3725 de 31 de Outubro de 1866 e approvar as que com este baixão, assignadas por Manoel Pinto de Souza Dantas, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 28 do mez de Março de 1868, 47.^o da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

CONDIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

1.^a A linha principal terá começo na rua de Gonçalves Dias junto á rua do Ouvidor pelo lado do sul, seguindo pela mesma rua de Gonçalves Dias, largo da Carioca, aonde haverá um desvio, rua da Guarda-Velha, com outro desvio em frente ao circo olympico, rua da Ajuda, do Passcio, largo da Lapa, rua do mesmo nome, cães e Pocinho da Gloria, largo do Valdelaro, rua do Catete—rua do Marquez de Abrantes, praia de Botafogo, até a junção da rua de S. Joaquim; na volta partirão os carros por outra linha pela praia de Botafogo, rua do Senador Vergueiros, largo do Catete, rua do mesmo nome, largo do Valdelaro, Pocinho e cães novo da Gloria, travessa do campo dos Frades, largo da Lapa, rua do Passcio, rua da Ajuda, até a da Guarda-Velha, fazendo junção neste ponto com a linha de sahida.

2.^a O governo imperial poderá alterar o plano em qualquer dos pontos por onde é concedido aos emprezarios transitar com os seus carros, se a experiencia demonstrar que ha perigo para o transito publico; sendo para este fim fixado o prazo de um anno. Aos emprezarios será permittido ampliar o transito por outras ruas, se o requererem, e ao governo parecer conveniente.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1868.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

DECRETO N. 4133 DE 28 DE MARÇO DE 1868.

Concede ao Barão do Rio Negro e Quintino de Souza Bocayuva permissão para restaurarem a empresa de carris de ferro entre esta cidade e a serra da Tijuca.

Attendendo ao que me representarão o Barão do Rio Negro e Quintino de Souza Bocayuva, e de conformidade com a minha immediata resolução de 21 de Dezembro do anno passado, tomada sobre parecer da secção do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 23 do mez anterior :

Hei por bem conceder-lhes permissão para restaurarem a empresa dos carris de ferro entre esta cidade e o alto da Boa-Vista, na serra da Tijuca, sob as condições que com este baixão, assignadas por Manoel Pinto de Souza Dantas, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mez de Março de 1868, 47.^o da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

CONDIÇÕES Á QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA, AUTORIZANDO A RESTAURAÇÃO DA EMPRESA DOS CARRIS DE FERRO ENTRE ESTA CIDADE E O ALTO DA BOA-VISTA NA SERRA DA TIJUCA.

1.^a A direcção dos trilhos da linha denominada dos—Carris de ferros da côrte para o alto da Boa-Vista, na serra da Tijuca—será a mesma que percorrião as locomotivas da extincta companhia, bem como o plano da linha, caso porém julgue a nova empresa dever alterar a planta, o poderá fazer com prévia approvação do governo imperial, sendo em todo o caso respeitadas os limites de curvas e declives da linha actual.

2.^a Na reconstrucção da linha serão observadas as seguintes condições:

§ 1.^o O systema dos trilhos, será o mesmo actualmente empregado na 3.^a secção

da estrada de ferro do D. Pedro II, e a sua mudança para trilhos do outro modelo, fica dependente da approvação do governo.

§ 2.º Entre um e outro trilho, não haverá maior intervallo do que o de 5 pés e 6 pollegadas.

§ 3.º A linha será singela, e os trilhos, sempre que fôr possível, serão assentados no centro das ruas, mas de modo que não prejudiquem o transito. nas ruas porém estreitas passarão de um dos lados sem prejuizo do transito quer de vehiculos, quer de passageiros, ficando a largura dos passeios sempre livre á circulação das pessoas a pé.

§ 4.º A superficie superior dos trilhos deverá ficar no mesmo nivel da calçada, de modo a não diffiultar a livre circulação dos vehiculos e animaes, quer longitudinalmente quer transversalmente.

§ 5.º Os transportes serão feitos em carros movidos por animaes ou vapor, na conformidade do que foi determinado pelo Decreto n. 2828, de 21 de Setembro de 1861, que fica em seu inteiro vigor.

3.ª Os concessionarios restabelecerão o serviço da via ferrea no prazo de dez mezes, a contar da data do presente decreto.

4.ª Se dentro do prazo da condição anterior não tiver começado a funcionar a linha, ou se depois de começar fôr interrompido o serviço por mais de seis mezes, o governo imperial declarará caduca a presente concessão, salvo o caso de força maior, devidamente provada.

5.ª A pena de caducidade será imposta pelo governo imperial administrativamente e sem dependencia de mais formalidade, do que a comunicação aos concessionarios, depois do que ficará livre para conceder a empresa a quem julgar conveniente, não podendo o interessado reclamar indemnização alguma por qualquer titulo que seja.

6.ª As obras serão executadas á custa dos concessionarios ou da associação que para este fim incorporarem, sendo neste caso sujeitos seus estatutos á approvação do governo.

7.ª As estações serão as mesmas da extincta empresa, poderão porém os emprezarios estabelecer outras intermediarias para commodidade dos passageiros, de accordo com o governo.

Em circumstancia alguma se permittirão construcções de edificios no meio das praças e largos para serviço de estações.

8.ª Os concessionarios pagarão á Ilma. camara municipal pelos terrenos que occuparem pertencentes á esta, o arrendamento que a mesma camara arbitrar, e farão aquisição dos que forem precisos para o estabelecimento de estações, officinas, e mais conveniente direcção da linha, desapropriando os predios precisos na fórma da lei, e com prévio consentimento do governo imperial, que para este fim lhes concederá os direitos e privilegios, que a mesma lei lhe confere.

9.ª Os concessionarios obrigão-se a ter um certo numero de cantoneiros ou guardas, os quaes se empregarão na limpeza e reparação dos trilhos, e serão postados em pontos determinados, e no cruzamento das ruas, a fim de avisarem ás pessoas que transitarem a pé, á cavallo e de carro, da appproximação dos trens, de modo que se evitem sinistros e desastres.

10.ª Os concessionarios organisarão annualmente uma tarifa, que será approvada pelo governo, marcando a lotação dos carros, bem como o preço das passagens segundo as differentes classes, e bem assim das conducções das cargas.

11.ª O governo, ouvindo os concessionarios, fará os regulamentos necessarios, determinando as horas da partida dos carros, podendo impôr nos casos de transgressão, ou falta de regularidade no serviço, multas até 50\$000, salvo caso de força maior devidamente provada.

12.ª Os agentes do correio, as praças de policia em diligencia do serviço publico, o engenheiro fiscal do governo e quiesquer empregados publicos, indo a serviço com o passe dos seus respectivos chefes, terão passagem gratuita nos carros da empresa.

13.ª Os concessionarios não poderão, depois de assentadas as linhas, levantar os calçamentos ou fazer nelles qualquer alteração sem prévia licença da Ilma camara municipal, salvo caso de força maior, em que procederão aos concertos indispensaveis á regularidade do trafego, participando immediatamente á mesma camara.

14.ª Os concessionarios não poderão alterar por qualquer fórma os nivelamentos das ruas, sem autorização prévia da mesma Ilma. camara, a qual só poderá ser concedida quando dessa alteração não resultar prejuizo ao publico, e as propriedades particulares; e quando tenham licença para alterar os nivelamentos das ruas, correrão as despesas por conta dos mesmos concessionarios.

15.^a Igualmente serão responsáveis para com a mesma Ilma. camara pelas despesas de conservação, que se fizerem no calçamento ou rua no espaço comprehendido pelos trilhos e mais 0^m,25 para cada lado exterior, sendo estas despesas indemnizadas mensalmente pelos mesmos preços exigidos de outras empresas.

16.^a Também serão responsáveis pelas despesas que fizer a Ilma. camara com o restabelecimento do calçamento das ruas no seu primitivo estado, se por qualquer circumstancia deixar a empresa de existir.

17.^a Todas as vezes que a Ilma. camara municipal resolver a construcção ou reconstrucção dos calçamentos das ruas, o fará com previo accordo dos concessionarios, a fim de que o transitto não seja interrompido e o melhoramento se realize correndo por conta dos concessionarios o calçamento comprehendido no perimetro de que trata a condição 15.^a; correndo lhes porém a obrigação de collocar de novo os trilhos á proporção que os calçamentos progredirem.

18.^a Os concessionarios, em concorrência com outros em obras municipaes, e nos lugares em que estiverem assentados seus trilhos serão preferidos em igualdade de circumstancia.

19.^a Os concessionarios continuarão no gozo das concessões que usufruiu a extincta empresa em relação á agua derivada dos encanamentos publicos.

20.^a O governo poderá nomear pessoa habilitada, que fiscalize a execução do serviço desta empresa, e faça manter a sua regularidade e boa ordem.

21.^a Fica permittida aos concessionarios a importação livre dos direitos da alfandega, dos trilhos, carros e quaesquer outros objectos concernentes ao serviço da empresa.

22.^a Todas as exposições destas clausulas relativas aos concessionarios serão inteiramente applicaveis á associação que por elles fór organisada, ou a quem transferirem os direitos que lhes competem por virtude do presente acto.

23.^a Antes do fim de 25 annos, contados desta data, o governo não poderá conceder outra linha ferrea na direcção da de que se trata.

24.^a Serão opportunamente submettidas á approvação do poder legislativo as condições da presente concessão na parte que delle dependerem.

Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1868.—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

DECRETO N. 444 DE 5 DE ABRIL DE 1868.

Regula a concessão da ordem de S. Bento d'Aviz, aos officiaes do exercito.

Querendo regular a concessão da ordem de S. Bento d'Aviz, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.^o A ordem de S. Bento d'Aviz é exclusivamente destinada a remunerar serviços militares.

Art. 2.^o No tempo de serviço exigido pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1790 e Decreto de 20 de Abril de 1861, não será levado em conta o tempo que não fór de serviço effectivo, e o da licença, cuja concessão não tiver sido por motivo de molestia; contanto que esse tempo não exceda de tres annos em todó o periodo dos vinte annos necessarios para a obtenção do habito de Aviz.

O tempo de serviço activo em campanha conta-se pelo dobro.

Art. 3.^o O tempo que os officiaes do exercito servirão em campanha, antes de pertencerem ao mesmo exercito, como praças de policia, de corpos voluntarios, ou de corpos da guarda nacional, será contado, para a obtenção do habito de Aviz, nas condições do pre-ente decreto.

Art. 4.^o Não podem obter a condecoração da ordem de S. Bento de Aviz os officiaes que tiver in qualquer das seguintes notas:

1.^a Sentença condemnatoria passada em julgado, quer do juizo militar, quer civil, ainda que tenha havido perdão da pena.

2.^a Reincidencia em faltas de subordinação, uma vez que constem ellas de informações dos respectivos chefes, e tenham estes em época propria dado publicidade ao castigo e ao motivo por que o infligirão, não tendo o official se justificado competentemente.

3.^a Faltas que interessem á moralidade ou a dignidade do official, uma vez que dellas não se tenha elle justificado.

4.^a Faltas disciplinares reproduzidas com frequencia, e em épocas diversas sob o commando de differentes chefes.

Art. 5.^o Para que possam os officiaes gen-raes obter a commenda de Aviz, é necessario que, além das condições exigidas no presente Decreto, e no de n. 2778 de 20 de Abril de 1861, já tenham sido condecorados com o habito da mesma ordem;

assim também os tenentes-generaes devem já ser commendadores de Aviz, para que, de conformidade com o referido decreto, possam obter a gran-cruz da dita ordem.

Art. 6.º Os tenentes-generaes, brigadeiros e capitães, que obtiverem taes postos por effeito de reforma, e os que forem graduados nesses mesmos postos, estando na 1.ª classe do exercito, não têm direito aos respectivos grãos na ordem de Aviz.

Art. 7.º Os officiaes que, sendo já capitães, se reformarão neste mesmo posto, sem terem completado os 20 annos de serviço para a obtenção do habito de Aviz, mas que de ois, em qualquer serviço de operações activas de guerra, os completarem e tiverem satisfeito as condições exigidas, serão condecorados com o referido habito, precedendo requerimento competentemente documentado e processado pela repartição do ajudante-general, sendo ouvido o conselho supremo militar.

Art. 8.º Os officiaes honorarios que tiverem prestado serviço de campanha nos corpos de policia ou nos corpos destacados da guarda nacional ou em postos de commissão no exercito, têm direito á condecoração de Aviz, se provarem que prestarão effectivamente taes serviços por todo o tempo exigido na legislação em vigor, uma vez que preenchão as de mais condições do presente decreto, e que dirijão requerimento devidamente informando pela repartição do ajudante-general, com parecer do conselho supremo militar.

Art. 9.º Os officiaes do corpo de saude e os capellães do exercito têm direito á condecoração de Aviz, nas mesmas condições dos officiaes do exercito.

Art. 10. A concessão da condecoração da ordem de Aviz aos officiaes do exercito será feito independente de requerimento, observando-se o seguinte:

1.º Os corpos, quer especiaes, quer arregimentados, á vista dos assentamentos dos respectivos capitães, e logo que estes completarem vinte annos de serviço, contados da data da primeira praça, na forma do presente decreto, enviarão, pelos tramites ordenados, á directoria do pessoal do exercito, a fê de officio completa de cada um, assim como, em extracto, as notas que existirem no archivo do corpo, tanto as constantes das informações semestraes da conducta, como das ordens do dia, e de quaesquer outros documentos; devendo o commandante, na mesma occasião, formular o seu juizo sobre a aptidão, conducta, serviços e merecimentos dos ditos capitães.

2.º Depois de convenientemente processados todos os papeis, de que trata o paragrapho antecedente, serão elles remettidos ao conselho supremo militar com informação e parecer do ajudante-general.

3.º Caso, porém, se achem em campanha os corpos cujos capitães concluirem os vinte annos de serviço, e não possam, por falta do respectivo archivo, remetter completa a fê de officio, será unicamente enviada, pelos canaes competentes, e com as devidas informações, uma relação de alterações com todos os esclarecimentos a respeito de cada um daquelles officiaes.

Essa relação, acompanhada da fê de officio extrahida na repartição do ajudante-general, será, nos termos dos paragraphos antecedentes, transmittida com os mais papeis, ao conselho supremo militar.

4.º Quando um official general completar o tempo exigido pelo Decreto n. 2778 de 20 de Abril de 1861, será a respectiva fê de officio remettida pelo ajudante-general, com seu parecer, ao conselho supremo militar, acompanhado das informações, notas e esclarecimentos que constarem na directoria do pessoal do exercito.

5.º O conselho supremo militar, depois de minucioso exame sobre os papeis que lhe forem remettidos, dirá em parecer motivado, se o official está ou não no caso de obter a mercê da ordem de Aviz.

Este parecer, com todos os papeis, subirá logo depois á presença do ministro da guerra.

Art. 11. Ficão revogadas as disposições em contrario.

João Lustoza da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Abril de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Lustoza da Cunha Paranaguá* (*).

AVISO DE 22 DE ABRIL DE 1868.

Estabelece regras para a navegação do rio Amazonas, seus afluentes e canaes.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1868. — Illm. e Exm. Sr. — Convinde estabelecer regras com o fim de evitar sinistros na navegação do rio Amazonas, seus afluentes e canaes, manda Sua Magestade o Imperador se observem as instruções annee-

(*) Veja adiante o Decreto n. 4203, que regula a concessão desta ordem aos officiaes da armada e classes annexas.

xas a este, que vão assignadas pelo conselheiro director geral desta secretaria de estado, e que serão traduzidas em francez e inglez e distribuidas pelos navios estrangeiros e nacionaes que tiverem de emprender a mencionada navegação.

Deos guarde a V. Ex.—*Afonso Celso de Assis Figueiredo*.—Sr. presidente da provincia do Pará.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE O AVISO DESTA DATA.

Art. 1.º Nas bahias de Marajó e das Bocas, no rio Amazonas propriamente dito, e nas demais aguas fluviaes das provincias do Pará e do Amazonas, que, como aquelles lugares, apresentem facilidade para navegação, serão executadas fielmente as regras prescriptas pelo Aviso de 13 de Abril de 1863.

Art. 2.º Nos rios estreitos, como dos Breves, Pajapuru, Simão, Huquara e outros nas mesmas circumstancias, ou ainda naquelles que sejam proximaemente de igual largura, a embarcação que subir, costeará a margem esquerda e a que descer a direita, e observará o que determina o Aviso de 22 de Agosto de 1864.

Art. 3.º Os navios subirão o Amazonas e seus afluentes, costeando, e descerão a meio rio.

Art. 4.º As embarcações que subirem e encontrarem outra pela sua prôa com a mesma direcção e menor marea, guiarão para meio rio.

Art. 5.º As que navegarem em sentido contrario, logo que se avistarem ou tiverem noticia de que se approximão, se forem de vela, diminuirão de panno, conservando a que subir apenas o sufficiente para governar; se de vapor, a que descer navegará a meia força e a outra a quarta ou menos.

Art. 6.º Nas proximidades das pontas ou voltas que encobrirem esteirões, nas entradas dos rios Paraná-nirys, furos estreitos e tortuosos e no transito dentro dos portos, onde houver navegação de qualquer ordem que seja, as embarcações andarão com pouco panno ou a meia força, sendo vapores, procedendo com a precisa antecedencia aos signaes estabelecidos pelas citadas instrucções para o tempo chuvoso ou neblinado.

Secretaria de estado dos negocios da marinha, 22 de Abril de 1868. — *Francisco Xavier Bomtempo*.

Emissão de notas de 10,000 de novo padrão.

Pela caixa da amortização se faz publico que, em virtude do Aviso do ministerio da fazenda de 17 do corrente mez, vão nesta data ser emitidas as notas do novo padrão do valor de 10,000 da 5ª estamp. Estas notas são estampadas em papel branco com tinta preta, tendo porém no centro da nota o carimbo — DEZ — em tinta rôxa; na parte superior da nota a effigie de Sua Magestade o Imperador, e na inferior as armas imperiaes; na tarja do lado do talão a figura da verdade, e na opposta a esta a da justiça. E, para que chegue a noticia a todos, mando publicar.

Caixa da amortização, 23 de Abril de 1868.—No impedimento do inspector geral. *José Procopio Pereira Fontes*.

AVISO DE 4 DE MAIO DE 1868.

Sobre a venda de livros sagrados reputados contrarios ás doutrinas da religião catholica apostolica romana.

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador a representação de Torquato Martins Cardoso contra o acto dessa presidencia e do chefe de policia dessa provincia, negando a licença para a venda de livros sagrados, por serem reputados contrarios ás doutrinas da religião catholica apostolica romana. E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, com cujo parecer se conformou por sua imperial e immediata resolução de 22 do mez proximo passado, houve por bem mandar declarar a V. Ex.: 1º, que é do rigoroso dever dessa presidencia respeitar e manter a liberdade individual, consagrada no art. 179 §§ 1º, 3º e 21 da Constituição; 2º, que o chefe de policia não podia proceder contra o reclamante senão nos casos expressos nos arts. 277 e 278 do Código, não arbitrariamente, senão por via de processo criminal; 3º, que não é lícito a um delegado do governo imperial o dizer e sustentar o proposito de proceder arbitrariamente no caso de deligencia das leis do paiz. O que lhe communico para sua intelligencia e devida execução.

Deos guarde a V. Ex.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

DECRETO N. 4176 DE 6 DE MAIO DE 1868.

Manda observar o regulamento sobre passaportes para fóra do Imperio.

Hoi por bom, para a execução da Lei n. 1414 de 17 de Agosto do anno proximo passado, que se observe o regulamento sobre passaportes para fóra do Imperio, que com este baixa, assignado por Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Maio de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*

REGULAMENTO SOBRE PASSAPORTES PARA FÓRA DO IMPERIO A QUE SE REFERE O
DECRETO DESTA DATA.

Art. 1.º Os passaportes para nacionaes sahirem do Imperio, são obrigatorios sómente quando o viajante fôr menor, ou lillo-familia, mulher casada e escravo.

Neste caso, o passaporte não poderá ser concedido senão com expressa autorização do pai, tutor, marido ou senhor (1)

Art. 2.º Os estrangeiros, para sahirem do Imperio, deverão apresentar o passaporte com que nelle entrárão, ou, na falta desse passaporte, outro, expedido pelas respectivas legações ou consulados.

Art. 3.º Taes passaportes, para valerem, dependem do—visto—da autoridade policial do lugar de embarque ou sahida.

O—visto—é sempre gratuito.

Art. 4.º A disposição do art. 1.º é applicavel aos estrangeiros domiciliados no Imperio.

Art. 5.º As autoridades brasileiras deverão, todavia, conceder os passaportes requeridos por nacionaes ou estrangeiros que o quizerem, por motivo de protecção e para a facilidade do viajante.

Art. 6.º A concessão do passaporte ou do—visto—não depende dos annuncios e formalidades exigidas pela legislação actual, que fica derogada.

Art. 7.º A viagem, porém, pôde ser impedida antes ou depois do passaporte, ou do—visto—nos casos seguintes:

§ 1.º Por ordem do governo, por motivos diplomaticos, relativamente aos subditos estrangeiros.

§ 2.º Pelas autoridades policiaes ou judicarias, se o individuo estiver condemnado, pronunciado ou mesmo indiciado em qualquer crime.

§ 3.º Pelas autoridades judicarias, nos casos em que, pelas leis fiscaes, civis ou commerciaes, este procedimento tenha lugar.

Art. 8.º Os passaportes serão expedidos pelas mesmas autoridades que actualmente os concedem.

Art. 9.º Em tempo de guerra, ou no caso do art. 87 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, as disposições deste regulamento poderão ser provisoriamente alteradas como fôr necessario.

Palacio do Rio de Janeiro, 6 de Maio de 1868. — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*

AVISO DE 23 DE MAIO DE 1868.

Sobre passaportes.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 1868. — Ilm. e Exm. Sr. — Em Aviso de 18 deste mez, pede V. Ex. que se declare qual a intelligencia dos arts. 1.º, 4.º e 5.º do Regulamento mandado observar pelo Decreto n. 4176 de 6 do mesmo mez, por não ser expresso se os passaportes concedidos pelas autoridades brasileiras são gratuitos, como é o—visto—que, na conformidade do art. 3.º, devem ellas lançar nos expedidos pelas legações e consulados estrangeiros.

Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente o referido Aviso, manda declarar a V. Ex. que, dispondo o art. 3.º do Regulamento citado, que o—visto—da autoridade policial do lugar do embarque ou sahida, é sempre gratuito, e não o tendo feito a respeito dos passaportes concedidos pelas autoridades brasileiras, devem elles ser pagos, como acontecia até a data do mencionado Decreto.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex., a quem Deos guarde: — *Martim Francisco Ribeiro de Andrada.* — A S. Ex. o Sr. conselheiro João Silveira de Souza.

(1) Veja o Aviso de 23 de Maio de 1868 infra.

DECRETO N. 4181 DE 6 DE MAIO DE 1868.

Da regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica.

Usando da authorisação conferida pelos arts. 27 e 31 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867; hei por bem ordenar que na cobrança das multas que serão applicadas á receita geral pela referida Lei, se observe o regulamento que com este baixa, assignado por Zacarias de Góes e Vasconcellos, do meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de Maio de 1868, 47º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 4181 DESTA DATA.

Art. 1.º As certidões das actas dos tribunaes do jury, camaras municipaes, juntas de qualificação, mesas e collegios eleitoraes; as cópias authenticas das deliberações dos ministros de estado e dos presidentes de provincia, ou das decisões de quaesquer outras autoridades administrativas ou judicarias, singulares ou collectivas, porque conste a imposição de multas, que, nos termos do art. 27 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, devão ser applicadas á fazenda publica, serão remetidas pelas mencionadas autoridades:

1.º Na cõrte ao thesouro, e nas capitães das provincias ás thesourarias de fazenda.

2.º Nos outros municipios ás estações fiscaes do districto.

Paragrapho unico. As certidões e cópias authenticas de que trata este artigo, terão força de sentença para a cobrança das multas.

Art. 2.º Recebidos os documentos comprobatorios da imposição de multas, as repartições fiscaes promoverão a cobrança amigavel dentro do prazo de 60 dias.

Art. 3.º Findo o prazo do artigo antecedente, as multas não satisfeitas serão inscriptas nos livros competentes do thesouro e thesourarias de fazenda, expedindo-se logo as certidões precisas para a cobrança executiva pelo juizo dos feitos.

Paragrapho unico. As estações fiscaes, a que se refere o art. 1.º n. 2, findo o dito prazo e não tendo sido pagas as multas, enviarão na provincia do Rio de Janeiro ao thesouro, e nas demais provincias ás thesourarias de fazenda, os documentos precisos para a inscripção da divida e sua cobrança executiva.

Art. 4.º O pagamento das multas, quer amigavelmente, quer pelo meio executivo, não obsta á restituição de parte ou de toda a importancia no caso de relevação ou redução decretadas pelas autoridades competentes administrativas ou judicarias.

Paragrapho unico. Estas autoridades transmittirão logo ás estações fiscaes a cópia authentica das decisões, contendo relevação ou redução das multas para effectuar-se a restituição ou proceder-se como de direito fôr.

Art. 5.º A disposição do art. 27 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867 não alterou o disposto na legislação até então em vigor a respeito da execução, liquidação, commutação e outras providencias concernentes ás multas impostas como penas pecuniarias no Código Criminal e leis respectivas.

§ 1.º Feita a liquidação das multas a que se refere este artigo, e não havendo commutação, a sua cobrança, bem como a das multas de policia administrativa geral e disciplinares, effectuar-se-ha nos termos do presente Regulamento.

§ 2.º As attribuições que competião aos procuradores das camaras, por serem applicadas em beneficio dos cofres municipaes, serão exercidas pelos procuradores da fazenda na cõrte e capitães das provincias, e pelos collectores e mais agentes fiscaes nos outros districtos. (Decreto n. 595 de 18 de Março de 1849, arts. 7º, 9º e 23.)

§ 3.º Os depositos de moeda, titulos ou valores que se effectuavão nas camaras municipaes para caução do pagamento das multas, serão feitos nos cofres do deposito publico na cõrte e capitães das provincias, e nas estações fiscaes nos outros districtos. (Decreto cit. art. 18.)

Art. 6.º As disposições do presente Regulamento não comprehendem:

1.º As multas que por lei tiverem applicação especial a certo e determinado fim ou a instituições pias.

2.º As multas comminadas nas leis e regulamentos provinciales e municipaes.

Rio de Janeiro, em 6 de Maio de 1868. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

DECRETO N. 4203 DE 13 DE JUNHO DE 1868.

Regula a concessão da ordem do S. Bento de Aviz aos officiaes da armada e classes anexas.

Querendo regular a concessão da ordem do S. Bento de Aviz, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º A ordem do S. Bento de Aviz é exclusivamente destinada para remunerar serviços militares.

Art. 2.º No tempo de serviço exigido pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1790 e Decreto de 20 de Abril de 1861, não será levado em conta o que não fôr de effectivo serviço e o da licença, cuja concessão não tiver sido por motivo de molestia, contanto que esse tempo não exceda de tres annos em todo o periodo dos vinte necessarios para a obtenção do habito de Aviz.

O tempo de serviço de campanha contar se-ha pelo dobro.

Art. 3.º O tempo que os officiaes da armada servirão em campanha, antes de pertencerem á mesma armada, como praças da policia, de corpos de voluntarios, da guarda nacional, será contado, para obtenção do habito de Aviz, nas condições do presente Decreto.

Art. 4.º Não podem obter a condecoração da ordem do S. Bento de Aviz os officiaes que tiverem qualquer das seguintes notas:

1.ª Sentença condemnatoria passada em julgado, quer de juizo militar, quer civil, ainda que tenha havido perdão de pena.

2.ª Reincidencia em faltas de subordinação, uma vez que constem ellas de informações dos respectivos chefes, e tenham estes em época propria dado publicidade ao castigo, e ao motivo por que o infringirão, não tendo o official se justificado competentemente.

3.ª Faltas que interessem á moralidade ou á dignidade do official, uma vez que dellas não se tenha justificado.

4.ª Faltas disciplinares reproduzidas com frequencia e em épocas diversas, sob o commando de differentes chefes.

Art. 5.º Para que possam os officiaes generaes obter a commenda de Aviz, é necessario que, além das condições exigidas no presente Decreto e no de n. 2778 de 20 de Abril de 1861, já tenham sido condecorados com o habito da mesma ordem; assim tambem os vice-almirantes devem ja ser commendadores de Aviz, para que, de conformidade com o referido Decreto, possam obter a gran-cruz da dita ordem.

Art. 6.º Os vice-almirantes, chefes de divisão e 1.ºs tenentes que obtiverem taes postos por effecto de reforma, e os que forem graduados nesses mesmos postos, estando na 1.ª classe, não têm direito aos respectivos grãos na ordem de Aviz.

Art. 7.º Os officiaes que, sendo já 1.ºs tenentes, se reformarão nesse mesmo posto, sem terem completado 20 annos de serviço para a obtenção do habito de Aviz, mas que depois em qualquer serviço de operações activas de guerra, o completarem e tiverem satisfeito as outras condições exigidas, serão condecorados com o referido habito, precedendo requerimento, competentemente documentado e processado pelo quartel-general da marinha, sendo ouvido o conselho naval.

Art. 8.º Os officiaes do corpo de saude e os capellães têm direito á condecoração de Aviz, nas mesmas condições dos officiaes da armada.

Art. 9.º A concessão da condecoração da ordem de Aviz para os officiaes da armada será feita independente de requerimento, observando-se o seguinte:

1.º Logo que qualquer official completar o tempo de serviço de que trata o presente Decreto, o quartel-general da marinha remetterá a respectiva fô de officio, convenientemente informada ao conselho naval.

2.º O conselho naval, depois de minuciosos exames, dirá em parecer motivado se o official está ou não no caso de obter a mercê.

Este parecer, com todos os papeis, subirá desde logo á presença do ministro da marinha.

Art. 10. Ficão revogadas as disposições em contrario.

Affonso Celso de Assis Figueiredo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Junho de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — Affonso Celso de Assis Figueiredo.

DECRETO N. 4207 DE 13 DE JUNHO DE 1868.

Altera o primeiro uniforme dos cirurgiões dos corpos da guarda nacional da corte.

Attendendo ao que me representou o marechal commandante superior da guarda nacional da corte, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico Os cirurgiões dos corpos da guarda nacional do municipio da corte usarão no primeiro uniforme, que será sempre o do batalhão a que pertencerem, do caduceu nos lados da gola da farda, da mesma fôrma que trazem os cirurgiões do corpo de saúde do exercito, e do chapéo armado de pollo, com borlas e franja de ouro ou canutão, conforme ás suas graduações.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Junho de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*

DECRETO N. 4227 DE 25 DE JULHO DE 1868.

Convoca para a ultima dominga de Janeiro de 1869 a nova assembl'a geral.

Tendo, por Decreto de 18 do corrente mez, dissolvido a camara dos deputados, e convocado outra para o dia 3 de Maio do anno proximo futuro: hei por bem convocar para aquelle mesmo dia a nova assembl'a geral, designando na fôrma do art. 40 da Lei n. 387 de 19 de Ag to de 1846, a ultima dominga de Janeiro de 1869 para se proceder em todo o Imperio á eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Julho de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Paulino José Soares de Souza.*

AVISO DE 29 DE JULHO DE 1868.

Sobre officiaes da guarda nacional.

Rio de Janeiro, em 29 de Julho de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Em officio de 30 de Abril do anno passado, o antecessor de V. Ex. consultou a este ministerio sobre as seguintes duvidas:

1.ª Se o official de commissão do exercito, que em junta de saúde é julgado incapaz do serviço militar, sendo tambem official da guarda nacional, deve ahí continuar no serviço activo, ou passar para o da reserva.

2.ª Se a isenção do serviço da guarda nacional e do exercito, que o Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865, promette e garante aos voluntarios da patria, abrange tambem aos officiaes, ou limita-se ás praças de pret.

3.ª Se o official honorario do exercito, que na guarda nacional tem patente inferior ao posto honorario, quando em serviço da mesma guarda, pôde usar das divisas superiores e tomar o posto que ellas lhe garantem.

Respondendo ao citado officio, tenho a declarar a V. Ex. para seu conhecimento:

Quanto á 1ª duvida, que, referindo-se o parecer da junta de saúde unicamente ao serviço de guerra, o official da guarda nacional dispensado delle, por motivo de molestia, se quizer passar para a reserva ou ser reformado, deve o requerer, uma vez que esteja comprehendido em algum dos casos do art. 68 da Lei de 19 de Setembro de 1850; sendo então inspecionado pela junta de saúde daquelle guarda, nos termos do art. 11 das Instrucções annexas ao Decreto n. 3496 de 8 de Julho de 1865.

Quanto á 2ª, que a isenção estabelecida pelo Decreto n. 3371 de 7 de Janeiro do mesmo anno aproveita só aos guardas nacionaes que voluntariamente se apresentam para o serviço de 1ª linha, como se deprehende dos arts. 3º e 8º do dito decreto.

Quanto á 3ª, que os officiaes da guarda nacional, quando em serviço, devem usar dos uniformes e distinctivos correspondentes ás suas patentes, visto como, tendo aquella guarda a sua disciplina e organização á parte, não é curial altera-las em virtude de honras conferidas por serviços estranhos, nem o official, que, as tendo superiores no exercito, occupa um posto inferior a ellas, fica por isso rebaixado, pois que taes mercês não lhe foram concedidas para usar dellas nas fileiras da guarda nacional, mas sim para distingui-lo na sociedade.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar.*—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 27 DE AGOSTO DE 1868.

O cidadão que aceitou e exerceu o posto de tenente-coronel da guarda nacional, não renunciou o cargo de 1º juiz de paz.

Ministerio da justiça.—Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Levei à presença de Sua Magestade o Imperador o officio n. 91, de 13 de Julho ultimo, no qual o antecessor de V. Ex. communicou que respondera negativamente à seguinte duvida, offerecida pelo cidadão José de Brito Jurema:—se, por ter aceitado o exercicio o posto de tenente-coronel commandante do batalhão da guarda nacional, havia elle renunciado o cargo de 1º juiz de paz da villa do Pilar, para que fôra eleito.

E o mesmo Augusto Senhor houve por bem mandar approvar essa decisão, por ser conforme ao que dispõe, no art. 16, a Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, já explicado nos Avisos de 27 de Junho e 13 de Setembro de 1856, de 18 de Fevereiro e de 9 de Julho de 1860.

Deos guarde a V. Ex.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia da Parahyba.

AVISO DE 3 DE SETEMBRO DE 1868.

Sobre a rubrica dos livros dos negociantes matriculados.

Ministerio da justiça.—Rio de Janeiro, em 3 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—A' 25 de Maio de 1866 o vice-presidente dessa provincia submetteu à decisão do governo imperial um officio do juiz de direito da comarca do Rio das Mort's, consultando se á vista do Decreto n. 930 de 10 de Março de 1852, que incumbio as juntas do commercio da rubrica dos livros dos negociantes matriculados, e do art. 13 combinado com o art. 12 do § 2º do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1853, que passou a mesma attribuição para os conservadores do commercio, podem ainda os juizes de direito rubricar os livros de todos os negociantes por força da 2ª parte, não derogada, do art. 13 do Código Commercial.

Sua Magestade o Imperador, á cuja presença levei o mencionado officio, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, por sua imperial e immediata resolução de 22 do mez passado, houve por bem decidir que, tendo força de lei o Decreto n. 1597, porque foi autorizado pela Lei n. 799 de 16 de Setembro de 1854, e determinando elle que a rubrica dos livros pertence aos tribunaes do commercio ou aos conservadores, só á estes, na falta dos tribunaes, cabe essa attribuição. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 5 DE SETEMBRO DE 1868.

As alterações nas divisas das parochias só produzem efeitos eleitoraes quando os territorios alterados pertencem ao mesmo collegio eleitoral.

Ministerio do Imperio.—Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—O Aviso de 9 de Janeiro de 1866, dirigido a essa presidencia, estabelece que os habitantes do territorio, desmembrado de uma parochia para ser annexado a outra que pertence a districto eleitoral differente, devem continuar a ser qualificados na parochia de que foi desmembrado o mesmo territorio, a qual conserva os antigos limites para as operações eleitoraes.

Em officio de 30 de Abril do dito anno consultou um dos antecessores de V. Ex. se a doutrina da ultima parte do citado Aviso é applicavel ás parochias que sofrem alteração em seus territorios com prejuizo ou a favor de outras do mesmo districto, mas pertencentes a collegios eleitoraes diversos.

Ouida a secção dos negocios do Imperio do conselho de estado, Sua Magestade o Imperador, attendendo a que como os districtos, os collegios eleitoraes não podem ser alterados senão por lei, á vista do disposto no art. 2º, par. e 2ª do Decreto n. 1032 de 18 de Agosto de 1860, houve por bem declarar por sua immediata resolução de 2 do corrente mez, que as alterações nas divisas das parochias só produzem efeitos eleitoraes quando tanto a parochia que perde territorio como aquella a que é este annexado pertencem ao mesmo collegio eleitoral.

Resulta desta imperial resolução que só podem effectuar-se os actos eleitoraes nas parochias novamente creadas quando pertencer ao mesmo collegio eleitoral todo o territorio que a constituir.

Deos guarde a V. Ex.—Paulino José Soares de Souza.—Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes.

AVISO DE 7 DE SETEMBRO DE 1868.

O presidente da mesa parochial sómente tem o direito de requisitar força quando ella se faz precisa para manter a policia dentro da matriz.

Ministerio da justiça.—Rio de Janeiro, 7 de Setembro de 1868.—Manda Sua Magestade o Imperador, por esta secretaria de estado, declarar a Vm. que a lei sómente concede ao presidente da mesa parochial o direito de requisitar força quando ella se faz precisa para manter a policia dentro da matriz; e neste caso cumpre á autoridade policial presta-la immediatamente. Não ha, porém, preceito algum de lei que mande pôr á disposição do presidente da mesa qualquer força como medida preventiva: nem a liberdade do voto permite semelhante apparato. A acção da mesa e seu presidente limita-se ao recinto onde celebra se a eleição; e ali a presença da força publica, não reclamada por alguma necessidade urgente, seria da maior inconveniencia.

A autoridade policial tem ordem para prestar nessa, como nas outras freguezias, a coadjuvação necessaria em todos os casos previstos no art. 46 § 4º e 47 § 1º da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 que definem as attribuições da mesa parochial e seu presidente. Apenas reclamada, essa autoridade acudirá á requisição, como é de seu dever, desvanecendo-se assim o receio que manifesta Vm. de não ser ella encontrada quando precisa.

Fica deste modo respondido o officio de Vm. que me foi entregue hoje á uma hora e meia da tarde.

Deos guarde a Vm.—*José Martiniano de Alencar.*—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia do Sacramento.

AVISO DE 10 DE SETEMBRO DE 1868.

Solve duvidas sobre os artigos 141, 163, 165, 166 e 179 do Regimento de Custas.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1868.—Em officios de 10 de Maio e de 9 de Junho de 1866, apresentou Vm. a este ministerio as seguintes duvidas, suscitadas na execução do Regimento de Custas:

1.ª Se pelos corpos de delicto e exames medicos, effectuados distante das sédes das freguezias, deve-se contar só o que marca o art. 179, ou tem applicação aos peritos tambem o disposto no art. 141.

2.ª Se aos officiaes de justiça do juizo de paz competem as custas designadas no art. 165, visto não ter esse povoado a categoria de cidade nem de villa.

Ouvida a secção de justiça do conselho de estado, Sua Magestade o Imperador houve por bem, conformando-se com seu parecer de 20 de Janeiro de 1867, decidir:

Quanto á primeira duvida que, se os peritos fazem despezas de conducção e hospedagem, têm incontestavelmente direito a que lhes sejam ellas arbitradas *ad instar* do que se pratica com os avaliadores, nos termos do art. 177; devendo-se-lhes pela mesma razão os emolumentos de caminho e de estada, como facilmente se deprehende do espirito do Regimento e da disposição generica do seu art. 141.

Quanto á segunda duvida, que o art. 165 refere-se unicamente aos officiaes de justiça do termo, cabendo aos dos districtos de paz o minimo do art. 163 e a conducção estabelecida no art. 166 do mesmo Regimento: o que communico a Vm. para seu conhecimento.

Deos guarde a Vm.—*José Martiniano de Alencar.*—Sr. juiz de paz da freguezia da Guaratiba.

AVISO DE 14 DE SETEMBRO DE 1868.

Registro de hypothecas.

Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, 14 de Setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Joaquim do Nascimento Alves Nobrega representou ao governo imperial contra a decisão dada, em recurso pelo juiz de direito da comarca do Rio Grande nessa provincia, sobre a duvida que oppoz o official do registro geral das hypothecas da mesma comarca. Recusou esse official registrar a escriptura na qual D. Joaquina Lina da Costa Ferreira hypothecára ao recorrente a quinta parte de uma casa, por ella possuida em commun com outros proprietarios, e deu como razão do seu acto não constar a divisão da casa, nem o consentimento de seus co-proprietarios, (art. 4º § 8º da Lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1864, e art. 242 do Regulamento n. 3453 de 26 de Abril de 1855).

Sua Magestade o Imperador, á cuja presença levei a representação, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, por sua immediata re-

solução do 5 do corrente mez, houve por bem decidir que o juiz do direito cumpria a lei, não admitindo o registro de uma hypotheca de immovel, possuido em commum, sem o consentimento dos outros co-proprietarios, desde que a divisibilidade da casa não estava manifesta, nem se exhibio prova della, porquanto esse registro não preencheria os fins da instituição, referindo-se a um contrato nullo quanto á forma e á substancia.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar.*—Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

DECRETO N. 4244 DE 15 DE SETEMBRO DE 1868.

Autorisa o ministro da fazenda para contrahir, por via de subscrição publica, um empréstimo, que não exceda de trinta mil contos de réis.

Considerando que cumpre restringir, quanto fôr possível, as emissões de papel-moeda, autorizadas por Decreto n. 4232 de 5 de Agosto ultimo, e attendendo á conveniencia de reduzir a somma dos bilhetes do thesoiro, que existem em circulação, fundando-se desde já parte dessa divida, hei por bem decretar:

Art. 1.º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorizado a contrahir, por via de subscrição publica, um empréstimo, que não exceda de trinta mil contos de réis, a preço de noventa por cento, sob as condições adiante declaradas, e na forma das Instruções, que com este baixão, assignadas pelo mesmo ministro e secretario de estado.

O juro annual do empréstimo, que começará a correr do 1.º de Outubro proximo futuro, será de seis por cento, contados na razão de 4\$000 por oitava de ouro de 22 quilates, ou 27 pence por 1\$000, e pagos semestralmente nos primeiros quinze dias dos mezes de Abril e Outubro de cada anno.

Art. 2.º Fica estabelecida a annuidade de 2.100:000\$000 ao mesmo cambio para o juro e amortização do empréstimo, que ficará assim extincto no fim de 33 annos.

Art. 3.º A amortização annual será feita por compra no mercado, se as apolices ou titulos do referido empréstimo não estiverem ao par.

No caso contrario, as apolices, que tiverem de ser resgatadas, serão designadas por sorteio, e pagas ao par na razão tambem de 4\$000 por oitava de ouro.

Art. 4.º Aos titulos deste empréstimo são applicaveis todos os privilegios e isenções das apolices que existem actualmente em circulação.

O Visconde de Itaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario do estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesoiro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Itaborahy.*

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DECRETO N. 4244 DESTA DATA.

Ministerio da fazenda.—Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1868.—O Visconde de Itaborahy, presidente do tribunal do thesoiro nacional, em execução do Decreto n. 4244 desta data, ordena:

Art. 1.º No dia 28 do corrente mez, abrir-se ha subscrição para o empréstimo de trinta mil contos de réis, autorizados pelo referido decreto, a qual será encerrada no dia 5 do proximo mez de Outubro.

Art. 2.º Os titulos ou apolices do empréstimo serão de 500\$000 e de 1:000\$000.

Art. 3.º As subscrições serão recebidas no thesoiro nacional desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Art. 4.º Cada subscriptor deverá entregar no acto da subscrição a somma correspondente a 6 por cento do valor dos titulos que subscrever, e se lhe passará conhecimento da mesma somma cortada do talão.

Art. 5.º Se a importancia subscripta até o fim do prazo exceder á do empréstimo, far-se-ha uma redução proporcional em todas as quantias superiores a 5:000\$, restituindo-se os 6 % que demais tiverem sido recebidos.

Art. 6.º Se dentro do prazo acima estabelecido não fôr o empréstimo integralmente subscripto nesta corte, para o restante abrir-se ha subscrição nas thesourarias das provincias que forem ulteriormente designadas.

Art. 7.º As entradas do empréstimo serão realizadas do seguinte modo:

No dia da subscrição	6 %
Em 15 de Outubro	19 %
Em 15 de Novembro	25 %
Em 15 de Dezembro	25 %
Em 15 de Janeiro de 1869.	25 %

Art. 8.º Nas entradas a que se refere o artigo antecedente serão recolhidos os bilhetes do thesouro com o respectivo redesconto.

Art. 9.º Os subscriptores, que não fizerem effectivas suas entradas nos prazos supranclados, pagarão o juro de 10 %, se a mora for menor de 30 dias; excedido esse prazo perderão o direito ás entradas já realizadas.

Art. 10. Dar-se hão aos portadores das entradas mencionadas no art. 7.º conhecimentos semelhantes aos do art. 4.º. Todos os conhecimentos serão transferíveis por endosso.

Art. 11. Effectuada a ultima entrada, entregar-se hão aos portadores dos conhecimentos, apolices nominativas transferíveis na caixa de amortização, na forma das leis em vigor.

Art. 12. Fica declarado que os trinta e tres annos, a que se refere o citado Decreto n. 4244, serão contados do dia 15 do proximo mez de Outubro.

Art. 13. O sorteio de que trata o art. 3.º do mesmo decreto será feito tres mezes antes de effectuar-se a amortização, em presença da junta da respectiva caixa, depois dos annuncios convenientes. Os numeros que sahirem serão tomados pelo secretario da mesma junta, e publicados no *Diario Official* por seis dias successivos.

Art. 14. Os possuidores das apolices sorteadas e não entregues no tempo marcado nos annuncios, não terão direito a juros, desse tempo em diante.

Art. 15. Os titulos resgatados serão inutilizados na forma da Lei de 15 de Novembro de 1827, e servirão de documentos á despeza do thesoureiro da caixa da amortização.

Art. 16. A escripturação destes titulos, sua assignatura, e o pagamento dos respectivos juros e amortização serão regulados pela lei acima referida e usos estabelecidos.

Art. 17. O governo não emittirá novos titulos da natureza dos de que tratão os artigos antecedentes, antes do ultimo de Janeiro de 1869.—*Visconde de Itaborahy.*

AVISO DE 23 DE SETEMBRO DE 1868.

Esclarece a clausula do art. 1.º do Decreto n. 4244 de 15 do corrente.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 1868.—Para desvanecer a estranha interpretação que algumas pessoas pretendem dar á clausula do art. 1.º do Decreto n. 4244 de 15 do corrente, que reza assim:

« O juro annual do emprestimo, que começará a correr do 1.º de Outubro proximo futuro, será de 6 %, contados na razão de 4\$000 por oitava de ouro de 22 quilates, ou 27 pence por 1\$000, e pagos semestralmente nos primeiros quinze dias dos mezes de Abril e Outubro de cada anno. »

Cumpre que V. S. declare aos subscriptores do emprestimo autorizado por aquelle Decreto que cada um dos titulos ou apolices de 1:000\$000 dá direito ao portador de receber annualmente quinze oitavas de ouro de 22 quilates, em moeda nacional deste metal, ou em libras esterlinas.

Deos guarde a V. S.—*Visconde de Itaborahy.*—Sr. conselheiro Antonio José de Bem.

Caixa da amortização.

Prazo para desconto de notas da 2ª, 3ª, e 4ª estampas.

Pela caixa da amortização se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em virtude do Aviso do ministerio da fazenda de 12 do corrente, achão-se marcados os seguintes prazos para o recebimento das notas presentemente em substituição, soffrendo as mesmas dessas datas em diante o desconto progressivo de 10 % cada mez.

Para as notas de 1\$000 e 2\$00 da 2ª estampa e 10\$000 de 3ª estampa, no dia 1.º de Janeiro do anno vindouro, e para as de 10\$000, 4ª estampa, e 5\$000 da 6ª estampa para o dia 1.º de Julho desse mesmo anno. Convido portanto aos possuidores de taes notas, a trazer-las ao troco desta repartição para não soffrerem o desconto determinado pela lei.

Caixa da amortização, 16 de Setembro de 1868.—No impedimento do inspector geral, *José Procopio Pereira Fontes.*

AVISO DE 23 DE SETEMBRO DE 1868.

Decide duvidas a respeito de dinheiros de orphãos, recolhidos aos respectivos cofres.

Rio de Janeiro, em 23 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Em officio n. 87 de 8 de Junho ultimo, o antecessor de V. Ex. submetteu á decisão deste ministerio as seguintes duvidas, offerecidas pelo juiz municipal e de orphãos do termo de Simão Dias: 1ª, se, casando-se uma orphã ou attingindo á maioridade, os juros das som-

mas que lhe pertencem e estão emprestadas ao governo, devem ser contados unicamente até o dia do casamento ou da maioridade, ou até o em que forem requisitados pelo juiz; 2º, só as quantias arrecadadas pelo juiz podem ser apresentadas ao collectôr, como empréstimo ao governo no principio, no fim do trimestre ou em qualquer dia.

Em resposta, declaro a V. Ex. que, pelo ministerio da fazenda, a quem compete o conhecimento destas duvidas, já foram ellas resolvidas desta fórma: quanto á primeira; que os juros dos empréstimos dos cofres dos orphãos são contados e pagos até o tempo em que estes entrão na maioridade ou se emancipão, como di-põe a Ordem do thesouro n. 290 de 20 de Julho de 1863; e quanto á segunda que, de conformidade com o art. 1º das Instrucções n. 51 de 12 de Maio de 1843, as quantias arrecadadas no juizo de orphãos são remetidas immediatamente aos cofres publicos, a fim de serem escripturadas pela fórma prescripta nas mesmas Instrucções; o que communico a V. Ex. para seu conhecimento.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar*.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

AVISO DE 24 DE SETEMBRO DE 1868.

Resolve duvida sobre concessão de habeas-corpus ao preso por virtude de pronuncia.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Transmittio essa presidencia ao governo imperial, em officio de 12 de Julho de 1865, a noticia das tropelias que occorrêrão por occasião do julgamento dos réos de homicidio perpetrado em 1845 na pessoa de Roberto Francisco Coelho; e na mesma occasião communiquei ter a Relação desse districto mandado soltar por *habeas-corpus* a um réo pronunciado em crime inafiançavel.

Onvida a secção da justiça do conselho de estado a respeito de tão graves occorrenças, Sua Magestade o Imperador houve por bem, quanto á primeira parte, ordenar que V. Ex. promova a responsabilidade do juiz de direito interino que deu causa ao atropello do processo; quanto á segunda, decidir que, por Aviso n. 219 de 6 de Agosto de 1855, já foi declarada a incompetencia do recurso extraordinario de *habeas-corpus* para o caso de prisão em virtude de pronuncia; e, portanto, enquanto outra intelligencia não fór adoptada, cumpre que os promotores da justiça na primeira como na segunda instancia, defendão perante os tribunaes do paiz aquella doutrina, interpondo os recursos e meios legais.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar*.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

AVISO DE 24 DE SETEMBRO DE 1868.

Autorisa os presidentes a exercer provisoriamente a attribuição que compete ao governo de conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipales e juizes de paz.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Declaro a V. Ex., em resposta ao seu officio de 15 do corrente, que, podendo os presidentes de provincia, nos termos do art. 118 da Lei n. 337 de 19 de Agosto de 1846, exercer provisoriamente a attribuição que compete ao governo de conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipales e juizes de paz, e mandar reformar as que contiverem nullidade, quando da demora na decisão possa resultar o inconveniente de não entrarem em exercicio os novos eleitos no dia designado pela lei; deverá V. Ex. usar de tal attribuição na hypothese indicada, observando-se as suas decisões, enquanto o governo imperial, á cuja approvação V. Ex. as sujeitará, não resolver definitivamente.

Deos guarde a V. Ex.—*Paulino José Soares de Souza*.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

AVISO DE 28 DE SETEMBRO DE 1868.

Decide que o guarda nacional designado que se recusar fazer o serviço que directamente lhe competir, sem motivo para isenção, é declarado recrutavel, e fica sujeito á disposição do art. 14 das Instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 73 de 6 de Abril de 1841.

Rio de Janeiro, em 28 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio do antecessor de V. Ex., de 30 de Janeiro ultimo, consultando se a disposição do art. 14 das Instrucções mandadas observar pelo Decreto n. 73 de 6 de Abril de 1841, é também applicavel aos que occultarem guardas nacionaes designados para o serviço da guerra, protegerem a sua fuga, impedirem

por alguma forma que sejam presos, quando não se queirão prestar ao mesmo serviço, ou forem causa de que, depois de presos, sejam tirados do poder dos conductores.

E o mesmo Augusto Senhor, tendo ouvido a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem decidir que o guarda nacional, simplesmente designado, não está incluído no citado art. 14 das Instrucções; mas, se recusar fazer o serviço que directamente lhe compete, sem motivo para isenção, na conformidade do art. 133 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, é declarado recrutavel e fica sujeito áquella disposição.

O que communico a V. Ex. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar*.—Sr. presidente da provincia da Bahia.

AVISO DE 29 DE SETEMBRO DE 1868.

Decide duvidas a respeito dos effeitos da pronuncia.

Rio de Janeiro, em 29 de Setembro de 1868.—Ilm. e Exm. Sr.—Em officio de 10 de Agosto de 1867 communicou essa presidencia as duvidas occorridas por occasião do processo do bacharel Maximiano Lopes Machado, professor da escola normal.

A primeira duvida foi por V. Ex. decidida, declarando que a intelligencia dada pelo juiz municipal ao art. 443 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, no sentido de tornar suspensivo para todos os effeitos o recurso interposto da pronuncia, não se conforma com a disposição do segundo trecho do art. 72 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.

A segunda duvida foi aventada pelo referido bacharel, permanecendo no exercicio do emprego, apesar da pronuncia, por entender que, não sendo seu emprego de character politico, estava excluído pelo art. 8º da Constituição e 293 do Regulamento n. 120 de 1842.

Sua Magestade o Imperador, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado de 31 de Outubro de 1867, houve por bem, quanto á primeira duvida, approvar a decisão de V. Ex. por seus fundamentos, como pela letra do mesmo art. 443 do Regulamento, explicada no Aviso de 10 de Julho de 1851 (pag. 353 da collecção).

Quanto á outra duvida, decidir que deve ser mantida a intelligencia dada pelo Aviso n. 201 de 30 de Novembro de 1864 ao art. 293 do Regulamento; porquanto declara esse artigo que os pronunciados ficam sujeitos á suspensão do exercicio dos direitos politicos; sendo um desses direitos o de participar de quaesquer funcções publicas.

Deos guarde a V. Ex.—*José Martiniano de Alencar*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

CIRCULAR DE 30 DE SETEMBRO DE 1868.

Instrucções regularisando o modo pratico da convocação dos votantes, recebimento das cédulas, e apuração dos votos, quando se proceder na mesma occasião á eleição de eleitores especiaes para senador e de eleitores geraes.

Ilm. e Exm. Sr.—Passo ás mãos de V. Ex. para os devidos effeitos, a inclusa cópia das Instrucções desta data, regularisando o modo pratico da convocação dos votantes, recebimento das cédulas, apuração dos votos e reunião dos collegios electoraes, quando se proceder na mesma occasião á eleição de eleitores especiaes para senador, e de eleitores geraes competentes para os fins indicados no art. 121 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 e mais disposições em vigor.

Deos guarde a V. Ex.—*Paulino José Soares de Souza*.—Sr. presidente da provincia de...

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE ESTA CIRCULAR.

Convindo regularisar o modo pratico da convocação dos votantes, recebimento das cédulas, apuração dos votos e reunião dos collegios electoraes, quando se proceder na mesma occasião á eleição de eleitores especiaes para senador, e de eleitores geraes competentes para os fins indicados no art. 121 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, e mais disposições em vigor; Sua Magestade o Imperador, ha por bem determinar que, em tal caso, se observem tambem no processo eleitoral as seguintes Instrucções:

Art. 1.º Na convocação ordenada pelo art. 41 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, se declarará que os cidadãos qualificados tem de dar os seus votos, tanto para eleitores geraes, como para eleitores especiaes.

Art. 2.º Para uma ou outra eleição servirá a mesma mesa, organizada na forma da lei.

Art. 3.º Os votantes entregarão duas cédulas fechadas de todos os lados, na forma das Instruções de 27 de Setembro de 1853, devendo conter uma os nomes dos eleitores geraes, e a outra os dos eleitores especiaes de senador. A primeira pôdo não ter rótulo; a segunda terá este — Eleitores especiaes —. Ambas estas cédulas, depois de examinados os involucros, serão recolhidas na urna á proporção que se forem recebendo.

Art. 4.º Terminado o recebimento das cédulas, o presidente da mesa parochial mandará separar das outras as que tiverem sido recebidas para eleitores geraes. Contadas e emmassadas distinctamente, publicar-se-ha o numero de umas e de outras, que será declarado na acta.

Art. 5.º Começará a apuração pelas cédulas recebidas para eleitores geraes, e depois de ser declarado o resultado da eleição, e lavrada a respectiva acta especial, na forma do art. 35 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, proceder-se-ha á apuração das cédulas dos eleitores especiaes, da qual tambem se lavrará a competente acta.

Art. 6.º Das actas da organização das mesas parochiaes, da 1.ª e 2.ª chamada dos volantes, e especial da 3.ª chamada, se extrahirão cópias authenticas, duplicadas, para os effeitos declarados nos arts. 121 e 123 da citada Lei n. 387. De cada uma das actas especiaes da apuração se extrahirá, porém, uma só cópia para os mesmos effeitos.

Art. 7.º Os collegios eleitoraes devem reunir-se para a eleição de senador no dia immediato áquelle em que concluirem seus trabalhos os collegios eleitoraes que tem de eleger deputados á assemblea geral.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Setembro de 1868.— *Paulino José Soares de Souza.*

AVISO DO 1.º DE OUTUBRO DE 1868.

A Lei de 19 de Agosto de 1846 prohibe que depois da dissolução da camara temporaria, se reúna as juntas parochiaes para os trabalhos de qualificação.

Ministerio dos negocios do Imperio.— Rio de Janeiro, 1.º de Outubro de 1868.— Ilm. e Exm. Sr.— Em officio de 3 do mez findo consulta V. Ex. se, não obstante estar marcada para o dia 31 de Janeiro de 1859 a eleição a que se vai proceder em consequencia da dissolução da camara dos deputados, deve effectuar-se na 3.ª dominga do mesmo mez de Janeiro a revisão annual do alistamento dos votantes, nos termos do art. 25 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Comquanto no caso de que se trata a nova qualificação, não estando concluida na forma do art. 11 das Instruções de 28 de Junho de 1849, de modo algum possa servir para a referida eleição, devo declarar a V. Ex. que o art. 32 da citada Lei terminantemente prohibe que depois da dissolução da camara temporaria, e até que se verifique a eleição, se reúna as juntas parochiaes para trabalhos de qualificação.

Ainda quando se queira entender que a 2.ª parte do citado art. 32 é mero reforço e garantia da effectividade da 1.ª, e que fica salva a intenção do legislador se a eleição se fizer pela qualificação anterior, nem assim poderão ser dentro do periodo intermedio iniciados os trabalhos da revisão do alistamento, porque, a lei coherentemente cassou aos eleitores da legislatura finda pela dissolução todos os poderes e attribuições, entre as quaes a de concorrerem para a formação das juntas qualificadora, excepção feita unicamente da de intervirem na organização das mesas para os trabalhos das assembleas parochiaes. Esta unica limitação, feita pelo art. 112 da Lei, presuppõe a prohibição da reunião das juntas de qualificação, e confirma a intelligencia dada pelo governo imperial ao citado art. 32.

Deos guarde a V. Ex.— *Paulino José Soares de Souza.*— Sr. presidente da provincia do Ceará.

AVISO DE 14 DE OUTUBRO DE 1868.

Sobre o serviço a que é obrigada a guarda nacional

Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1868.— Ilm. e Exm. Sr.— A guarda nacional, instituida pela Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, para defesa do Imperio e manutenção da ordem publica (art. 1.º), está unicamente obrigada ao serviço declarado no art. 2.º. O Decreto n. 134 de 6 de Abril de 1854, no tit. 3.º, especificou a natureza deste serviço, e a maneira por que deve ser prestado.

Se em qualquer tempo a observancia destas disposições era um dever, nas actuaes circumstanças em que tem recaído sobre a guarda nacional grande parte do serviço de guerra e de policia, cumpre que haja o maior escrupulo em exigir-se dessa instituição um serviço ao qual não esteja estritamente obrigada pela lei.

Sua Magestade o Imperador, querendo alliviar as classes menos abastadas do onus que actua mente pesa sobre ellas, houve por bem resolver que, além do serviço determinado em lei, a guarda nacional somente seja chamada a prestar honras militares á Sua Augusta Pessoa, e a formar em paradas, nos dias do festa nacional, conforme o disposto no art. 44 do citado Decreto n. 4334 de 6 de Abril de 1834, ficando isenta de quaesquer outras formaturas, com excepção das guardas de honra que os batalhões costumão fazer ás procissões do Enterro, do Senhor dos Passos da imperial capella, de Corpo de Deos, em suas respectivas freguezias, e das honras fúnebres que é de estylo prestar.

Deos guarde a V. Ex.— José Martiniano de Alencar.— Sr. marechal Manoel Antonio da Fonseca Costa.

AVISO DE 20 DE OUTUBRO DE 1868.

Concessão de «habeas-corpus» em casos de prisão para recrutamento.

Rio de Janeiro, em 20 de Outubro de 1868.— Ilm. e Exm. Sr.— Submettei V. Ex. á consideração de Sua Magestade o Imperador, em officio de 12 do corrente, as pegas relativas á prisão do juiz de paz Antonio Rufino Monteiro, effctuada a pretexto de recrutamento pelo segundo supplente do subdelegado de Itambé, e revogada por mandado de *habeas-corpus* obtido do juiz de direito da comarca.

Nessa occasião communicou V. Ex. que embora não lhe parecesse regular a concessão do *habeas-corpus*, em vista dos Avisos de 19 de Fevereiro de 1834, 20 de Outubro de 1843 e 30 de Agosto de 1865, contudo mandára immediatamente restituir o recrutado á liberdade, demittira o subdelegado supplente, e officiára ao procurador da corôa para consultar sobre essa occorrença.

Em resposta declarei a V. Ex. que o governo imperial approva a sua determinação de mandar pôr em liberdade o juiz de paz Antonio Rufino Monteiro, preso a pretexto de recrutamento, e de demittir a autoridade policial, que deve ser responsabilizada por semelhante abuso.

Quanto á concessão de *habeas corpus* respondendo com o aviso-circular, que nesta data expedi para solução de duvidas a respeito dessa materia; devendo V. Ex. dar a esse Aviso a conveniente applicação.

Deos guarde a V. Ex.— José Martiniano de Alencar.— Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Circular [a que se refere o Aviso supra.]

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1868.— Ilm. e Exm. Sr.— Suscitando se a duvida a respeito da concessão de *habeas-corpus*, em casos de prisão para recrutamento, declarei a V. Ex. o seguinte:

O Aviso n. 83 de 20 de Outubro de 1863, considerou incompetente o recurso de *habeas-corpus* no caso de prisão para recrutamento; mas, sendo um dos fundamentos dessa decisão a diversidade de ordem e hierarchia entre a autoridade recrutadora e a autoridade judicial, esse fundamento não existe no caso de prisão ordenada por uma autoridade policial simplesmente nessa qualidade; pois taes act's estão virtualmente sujeitos ao exame dos tribunaes, quando restringão a liberdade individual.

Se para subtrahir uma prisão ao conhecimento do poder judiciario, incumbido de garantir a segurança individual, bastasse a declaração de ser para o recrutamento, tornar-se-hia illusoria a importante instituição do *habeas-corpus*.

Faz-se indispensavel que a prisão tenha o caracter militar pelo fim, como pela autoridade que a ordenou, para caber na excepção do art. 179 § 1o da 2a parte da Constituição, como já foi decidido pelo Aviso n. 71 de 19 de Fevereiro de 1843.

E' pois unicamente quando a autoridade civil funciona como recrutador, accumulando esse emprego na forma do art. 3o do Decreto n. 2171 de 1 de Maio de 1858, que a prisão por ella ordenada torna-se uma prisão militar, e tem nesse caracter a presumpção constitucional da legalidade, que exclue a intervenção do poder judiciario pela garantia de *habeas corpus*, até que por lei se determine o contrario.

Deos guarde a V. Ex.— José Martiniano de Alencar.— Sr. presidente da provincia de...

DECRETO N. 4208 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1808.

Designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno de 1809.

Na conformidade do art. 2º da Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1800, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei de 26 de Setembro de 1807: hei por bem que na extracção das loterias que tem de verificar-se no anno proximo futuro se observe a ordem marcada na tabella que com este baixa, assignada pelo Visconde de Ilaborahy, conselheiro de estado, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Novembro de 1808, 47º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Ilaborahy.*

RELAÇÃO DAS LOTERIAS QUE TÊM DE SER EXTRAHIDA NO ANNO DE 1809; A SABER :

1. A 92ª cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia da cõrte, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José.—Decreto de 23 de Maio de 1821.—2. A 9ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—3. A 52ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—4. A 56ª para o melhoramento do estado sanitario.—Decreto 598 de 14 de Setembro de 1850.—5. A 53ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—6. A 10ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—7. A 68ª a favor da casa de correccão.—Decreto de 29 de Outubro de 1835.—8. A 11ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—9. A 54ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—10. A 2ª a favor da bibliotheca fluminense.—Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1858.—11. A 30ª a favor da Santa Casa da Misericordia da cõrte.—Decreto n. 92 de 25 de Outubro de 1839.—12. A 55ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—13. A 12ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—14. A 14ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—15. A 13ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—16. A 56ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—17. A 2ª a favor da Associação Typographica Fluminense.—Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—18. A 57ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—19. A 14ª a favor do thesouro nacional.—Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1807.—20. A 19ª a favor do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 566 de 10 de Julho de 1850.—21. A 58ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—22. A 5ª a favor da imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente.—Decreto n. 916 de 26 de Agosto de 1857.—23. A 57ª para o melhoramento do estado sanitario.—Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—24. A 59ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—25. A 3ª a favor da bibliotheca Fluminense.—Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1858.—26. A 93ª cujo beneficio deve ser repartida pela Santa Casa da Misericordia da cõrte, expostos, recolhimento das orphãs, collegio de Pedro II e seminario de S. José.—Decreto de 23 de Maio de 1821.—27. A 60ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—28. A 69ª a favor da casa de correccão.—Decreto de 29 de Outubro de 1835.—29. A 15ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—30. A 61ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—31. A 9ª a favor da Irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Se.—Decreto n. 364 de 4 de Agosto de 1858.—32. A 58ª para o melhoramento do estado sanitario.—Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.—33. A 62ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—34. A 3ª a favor das obras das matrizes de Villa Nova, Pacatuba e Porto da Folha, da provincia de Sergipe.—Decreto n. 917 de 26 de Agosto de 1857.—35. A 4ª a favor do hospital de caridade de Maceió.—Decreto n. 986 de 22 de Setembro de 1858.—36. A 2ª para construcção da igreja matriz de Santo Antonio da cidade Diamantina, em Minas.—Decreto n. 954 de 7 de Julho de 1858.—37. A 63ª a favor do montepio dos servidores do Estado.—Decreto n. 1226 de 22 de Agosto de 1864.—38. A 4ª para as obras das matrizes da provincia do Piahy.—Decreto n. 956 de 14 de Julho de 1858.—39. A 2ª para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.—Decreto n. 1025 de 27 de Julho de 1859.—40. A 16ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto 875 de 10 de Se.

tembro de 1856.—41. A 2ª para as obras da matriz da Nossa Senhora do Livramento da Bananeiras, da provincia da Parahyba.—Decreto n. 1028 de 22 de Agosto de 1859.—42. A 3ª para as obras e outros objectos de que necessitarem as igrejas matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas, S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, na provincia de Minas-Geraes.—Decreto n. 1030 de 22 de Agosto de 1859.—43. A 3ª para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e Santa Thereza do municipio de Valença na provincia do Rio de Janeiro.—Decreto n. 1025 de 27 de Julho de 1859.—44. A 17ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—45. A 2ª para as obras da igreja matriz da Villa do Pilar, na provincia da Parahyba do Norte.—Decreto n. 1052 de 9 de Julho de 1860.—46. A 4ª para as obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição da cidade do Aracaju, na provincia de Sergipe.—Decreto n. 993 de 2 de Setembro de 1858.—47. A 4ª para as obras das matrizes de Nossa Senhora da Gloria e Santa Thereza do municipio de Valença, na provincia do Rio de Janeiro.—Decreto n. 1025 de 27 de Julho de 1859.—48. A 18ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—49. A 4ª a favor da bibliotheca fluminense.—Decreto n. 988 de 22 de Setembro de 1858.—50. A 19ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—51. A 10ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.—Decreto n. 964 de 4 de Agosto de 1858.—52. A 20ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—53. A 3ª a favor da Associação Typographica Fluminense.—Decreto n. 908 de 12 de Agosto de 1857.—54. A 21ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—55. A 11ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.—Decreto n. 964 de 4 de Agosto de 1858.—56. A 22ª para patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto de 875 de 10 de Setembro de 1856.—57. A 4ª para as obras e outros objectos de que necessitarem as igrejas matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas, S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-Mogol e Curvello, na provincia de Minas-Geraes.—Decreto n. 1030 de 22 de Agosto de 1859.—58. A 23ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.—59. A 12ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé.—Decreto n. 964 de 4 de Agosto de 1858.—60. A 24ª para o patrimonio do hospicio de Pedro II.—Decreto n. 875 de 10 de Setembro de 1856.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1868.—Visconde de Itaborahy.

Legislação em vigor sobre loterias.

Decreto n. 357 de 27 de Abril de 1844.

Cap. 4.º art. 36. Não é permittida a venda de loteria estrangeira, debaixo de qualquer denominação que seja. Os infractores dessa disposição serão punidos com a multa de 200\$ por bilhete que venderem, e com a pena de desobediencia.

Art. 37. As rifas são consideradas loterias, para o effeito de serem punidos com 10\$ por bilhete os que de qualquer maneira os distribuirem.

Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860.

Art. 1.º Ficão prohibidas as loterias e rifas de qualquer especie não autorizadas por lei, ainda que corraõ annexas a qualquer outra autorizada, sob pena de prisão simples de 2 a 6 mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem; ou forem necessarios para seu curso, e de multa igual á metade do valor dos bilhetes distribuidos.

§ 1.º Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza que se prometter ou effectuar por meio de sorte: toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte.

§ 2.º Nas penas deste artigo incorrerão:

1.º Os autores, emprehendedores ou agentes de loterias ou rifas;

2.º Os que distribuirem, passarem ou venderem bilhetes de loteria ou rifas;

3.º Os que por avisos, annuncijs ou outro qualquer meio promoverem o seu curso e extracção.

§ 3.º O producto dos bens, valores e multas de que trata o presente artigo, deduzidos 50 % da sua importancia a favor da pessoa ou empregado que der noticia da infracção ou promover sua repressão, será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

§ 4.º Contra os infractores se procederá na fôrma determinada pela legislação em vigor sobre os delictos policiaes.

Decreto n. 2874 de 31 de Dezembro de 1861.

Art. 1.º São prohibidas em todo o Imperio as loterias ou rifas de qualquer especie, que não tenham sido permittidas por lei, ainda que corrao annexas a alguma outra autorisada, sob as penas da Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860, isto é, de prisão simples por 2 a 6 mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem ou forem necessarios para seu curso, e de multa igual á metade do valor dos bilhetes distribuidos.

§ 1.º Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza que se prometter ou effectuar por meio de sorte; toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte.

§ 2.º Nas penas indicadas neste artigo incorrerão os autores, emprehendedores ou agentes de loterias ou rifas não autorisadas pelo poder competente; os que distribuirem, passarem ou venderem bilhetes, e os que por avisos, annuncios, ou por qualquer outro meio promoverem o curso e a extracção das mesmas loterias ou rifas.

§ 3.º Nas ditas penas incorrerão os que, sem prévia autorisação do governo na corte e dos presidentes nas provincias, por qualquer forma expuzerem á venda bilhetes de loterias ou rifas, ou praticarem estes actos fóra dos lugares comprehendidos na licença que lhes fór concedida.

§ 4.º Contra os infractores se procederá na forma determinada pela legislação em vigor para os delictos policiaes.

Art. 2.º O producto dos bens, valores e multas resultantes da applicação das penas de que trata o art. 1.º deduzido 50 % de sua importancia a favor de quem der noticia da infracção ou promover sua repressão, será recolhido aos cofres do thesouro nacional, ou das thesourarias de fazenda, e será applicado ás despezas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

Decreto n. 1936 de 16 de Junho de 1862.

Art. 2.º Compete ao fiscal das loterias, que é o delegado do governo:

§ 6.º Indagar se ainda se reproduz o facto que algumas vezes se tem dado nesta corte da existencia de casas encarregadas da venda de rifas ou de loterias pertencentes ás provincias do Imperio, e mesmo a paizes estrangeiros, para que se tomem as providencias que forem necessarias em ordem a fazer cessar a infracção do que a este respeito dispõe o Decreto n. 2874 de 31 de Dezembro de 1861.

AVISO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1868.

Sobre a segurança individual dos ministros de cultos estrangeiros, e das pessoas que assistão aos actos dessas religiões.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1868.—Convem que V. Ex. dê as necessarias providencias para que seja garantida no termo de Lorena dessa provincia a segurança individual, não só de quaesquer ministros de cultos estrangeiros, como das pessoas que assistão aos actos dessas religiões, celebrados na conformidade da lei.

Os acontecimentos que tiverão lugar naquelle termo, a 1 e 13 do corrente, manifestão da parte de alguns individuos uma hostilidade criminosa, contra um culto privado permittido pela Constituição. Cumpre que taes actos sejam severamente reprimidos, pois, além de offensivos á lei, tendem a incutir preconceitos na população.

Se o culto da religião tolerada se fizer publicamente, em edificio com forma exterior de templo, contra o art. 276 do Código Criminal, ou se por occasião d'elle se derem os abusos do art. 277, deve a autoridade proceder contra os delinquentes, mas não consentir que estejam elles expostos a desacatos como os que se derão.

Deos guarde a V. Ex.—José Martiniano de Alencar.—Sr. presidente da provincia de S. Paulo.

POSTURAS DA ILLMA. CAMARA MUNICIPAL DA CORTE.

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 1854.

Collocação de canos nos predios.

Art. 1.º Em todos os predios que forem edificados ou reedificados na cidade e seus suburbios, serão collocados canos que recebam dos telhados, soléas ou terraços, as aguas pluvias e as levem até á rua. Os proprietarios que deixarem de cumprir esta disposição soffrerão a multa de 30\$, a qual será paga no dobro todas

as vezes que se findarem os prazos, que para a sua execução lhes deverão ser intimados pelos fiscaes, até que preenchão a dita obrigação.

Art. 2.º Nas ruas que forem calçadas pelo systema de parallelepipedos serão collocados canos semelhantes em todos os predios, dentro do prazo de um anno, contado do dia em que para este fim forem pelos fiscaes avisados os respectivos proprietarios, sob pena de multa de 30%, a qual será elevada ao dobro ao fim de seis mezes. Passados estes dous prazos, mandará a camara municipal collocar os ditos canos, cobrando dos proprietarios, pelos meios competentes, as despesas que fizer.

Art. 3.º Os predios cuja edificação ou reedificação estiver começada ao tempo da edificação destas posturas ficarão comprehendidos na disposição do art. 1.º, e os proprietarios que infringirem soffrerão as penas estabelecidas no art. 2.º.

Art. 4.º Nos predios que se edificarem ou reedificarem serão os canos collocados no interior das paredes; em todos os outros serão assentados pelo modo que fôr determinado pelo engenheiro ou engenheiros a quem tal trabalho fôr encarregado.

Os infractores soffrerão a multa de 20%, além da demolição da obra que em contrario fizerem.

EDITAL DE 26 DE OUTUBRO DE 1867.

Limpeza das chaminés.

Os proprietarios e inquilinos serão obrigados a limpar, de 6 em 6 mezes, a chaminé de suas habitações.

O fiscal do districto a quem constar falta de limpeza em qualquer chaminé, avisará attentiosamente ao proprietario ou inquilino dessa omissão; e se passados oito dias não fôr satisfeita esta exigencia, o fiscal, convidando dous cidadãos da vizinhança, fará os precisos exames e lavrará auto de infracção, impondo a multa de 10\$, sendo o duplo na reincidencia.

Botes, fálúas e canôas.

O governo imperial approvou em 10 de Março de 1868 a seguinte postura adoptada pela Illma. camara municipal da corte em 22 de Fevereiro. « Todos os proprietarios de botes, fálúas e canôas são obrigados a submeter annualmente suas licenças ao visto do fiscal da sua freguezia. O transgressor pagará a multa de 20\$, e o dobro na reincidencia. »

Transito de vehiculos.

A Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, faz saber que, por portaria da secretaria de estado dos negocios do Imperio de 7 do corrente mez foi approvada a seguinte portaria:

Art. 1.º Pela rua dos Ourives não poderão transitar vehiculos, de qualquer natureza que sejam, senão seguindo da rua de S. José para a rua da Prainha.

Art. 2.º Os vehiculos que transitarém pela rua da Quitanda só o poderão fazer da rua de S. Bento em direcção á rua de S. José.

Art. 3.º Os infractores incorrerão nas penas comminadas em identicas posturas.

E para que chegue á noticia de todos se mandou publicar e affixar o presente edital.—Paço da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1868.—*João Tavares Guerra*, presidente interino.—*Dr. Claudino José Viegas*.—*João Antonio Leite Junior*.—*Bento Barroso Pereira*.—*Francisco Cardoso dos Santos Peixoto*.—*Luiz Joaquim de Gouvêa*, secretario.

Tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição, entre o Imperio do Brasil e a republica de Bolivia.

Promulgado pelo Decreto n. 4280 de 28 de Novembro de 1868.

Em nome da Santissima Trindade.

Nós, D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil, etc. Fazemos saber a todos os que a presente carta de confirmação, approvação e ratificação virem, que aos 27 dias do mez de Março do corrente anno, concluiu-se e assignou-se na cidade de la Paz de Ayacucho, entre nós e S. Ex. o presidente provisorio da Republica de Bolivia, pelos respectivos plenipotenciarios, que se achavam munidos dos competentes plenos poderes, um tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição, cujo teor é o seguinte:

Sua Magestade o Imperador do Brasil e o Exm. presidente provisorio da republica de Bolivia, capitão-general dos seus exercitos, e general de divisão do Chile, reconhecendo a necessidade de chegarem a um accordo definitivo sobre os limites dos dous

Estados, o desejando promover a communicação e o commercio pela fronteira commum e pelos rios, na parte que pertence a cada um dos mesmos Estados, do modo que se assegure a amizade que felizmente os liga; resolverão celebrar, para estes fins, um tratado o nomearão seus plenipotenciarios, a saber.

Sua Magestade o Imperador do Brasil ao Dr. Fellippe Lopes Netto, do seu conselho, deputado á assemblea geral legislativa do Imperio, commendador da Imperial ordem da Rosa, official da de Leopoldo da Belgica, e enviado e extraordinario e ministro plenipotenciario, em missao especial, na republica de Bolivia.

O Exm. presidente provisorio da republica de Bolivia ao Dr. D. Mariano Donato Muñoz, membro numerario da universidade de Sucre, honorario da faculdade de leis e sciencias politicas da de Santiago do Chile, advogado na Bolivia e no Perú, secretario geral de estado e ministro das relações exteriores.

Os quaes, depois de trocarem os seus plenos poderes, que achárão em boa e devida fórma, convierão nos artigos seguintes:

Art. 1.º Haverá perfeita paz, firme e sincera amizade entre Sua Magestade o Imperador do Brasil, seus successores e subditos e a republica de Bolivia e seus cidadãos, em toda a extensão dos respectivos territorios e possessões.

Art. 2.º Sua Magestade o Imperador do Brasil e a republica de Bolivia concordão em reconhecer, como base para a determinação da fronteira entre os seus respectivos territorios o *uti possidetis*, e de conformidade com este principio, declarão e delinem a mesma fronteira do modo seguinte:

A fronteira entre o Imperio do Brasil e a republica de Polivia partirá do rio Paraguay na latitude de 20º 10', onde desagua a bahia Negra; seguirá pelo meio desta até ao seu fundo e d'ahi em linha recta á lagõa de Caceres, cortando-a pelo seu meio; irá d'aqui á lagõa Mondioré e a cortará pelo seu meio, bem como as lagõas Galiba e Uberaba, em tantas rectas quantas forem necessarias, de modo que fiquem do lado do Brasil as terras altas das Pedras de Amolar e da Insua.

Do extremo norte da lagõa Uberaba irá em linha recta ao extremo sul da Corrixa-Grande, salvando as povoações brasileiras e bolivianas, que ficarão respectivamente do lado do Brasil ou da Bolivia; do extremo sul da Corrixa-Grande, irá em linha recta ao Morro da Boa-Vista e aos Quatro Irmãos; destes tambem em linha recta, até as nascentes do rio Verde; baixará por este rio até a sua confluencia com o Guaporé e pelo meio deste e do Mamoré até ao Bene, onde principia o rio Madeira.

Deste rio para o oeste seguirá a fronteira por uma parallela, tirada da sua margem esquerda na latitude sul 10º, 20', até encontrar o rio Javary.

Se o Javary tiver as suas nascentes ao norte daquella linha lóste-oeste, seguirá a fronteira, desde a mesma latitude, por uma recta a buscar a origem principal do dito Javary.

Art. 3.º No prazo de seis mezes, contados da troca das ratificações do presente tratado, nomeará cada uma das alias partes contratantes um commissario; e no mais breve tempo que fôr possível, procederão os dous commissarios, de commun accordo, á demarcação da linha divisoria, nos pontos em que isto fôr necessario, e de conformidade com as estipulações que precedem.

Art. 4.º Se no acto da demarcação occorrerem duvidas graves, provenientes de inexactidão nas indicações do presente tratado, serão essas duvidas decididas amigavelmente por ambos os governos, aos quaes os commissarios as sujeitarão, considerando-se o accordo, que as resolver, como interpretação ou additamento ao mesmo tratado; e ficando entendido que, se taes duvidas occorrerem em um ponto qualquer, não deixará por isto a demarcação de proseguir nos outros indicados no tratado.

Art. 5.º Se para o fim de fixar em um ou outro ponto, limites que sejam mais naturaes e convenientes a uma ou outra nação, parecer vantajosa a troca de territorio, poderá esta ter lugar, abrindo-se para isso novas negociações, e fazendo-se, não obstante isto, a demarcação como se tal troca não houvesse de effectuar-se.

Comprehende-se nesta estipulação o caso da troca de territorios para dar-se logradouro a algum povoado ou algum estabelecimento publico, que fique prejudicado pela demasiada proximidade da linha divisoria.

Art. 6.º Sua Magestade o Imperador do Brasil e a republica de Bolivia convem em declarar livre as communicações entre os dous Estados pela fronteira comun, e isento de todo o imposto nacional ou municipal o transito por ella de pessoas e bagagens, que ficarão sujeitas unicamente aos regulamentos policiaes e fiscaes, que cada um dos dous governos estabelecer em seu territorio.

Art. 7.º Sua Magestade o Imperador do Brasil permite, como concessão especial, que sejam livres para o commercio e navegação mercante da republica de Bolivia as aguas dos rios navegaveis, que, correndo pelo territorio brasileiro, vão desembocar no Oceano.

Em reciprocidade, também permittio a republica de Bolivia que sejam livres para o commercio e navegação mercante do Brasil as aguas dos seus rios navegaveis.

Fica porém entendido e declarado que nossa navegação não se comprehende a do porto a porto da mesma nação, ou de cabotagem fluvial, que as altas partes contratantes reservão para os seus subditos e cidadãos.

Art. 8.º A navegação do Madeira, da cachoeira de Santo Antonio para cima, só será permittido ás duas altas partes contratantes, ainda quando o Brasil abra o dito rio até esse ponto a terceiras nações. Todavia os subditos dessas terceiras nações gozarão da faculdade de carregar suas mercadorias nas embarcações brasileiras ou bolivianas, empregadas nesse commercio.

Art. 9.º O Brasil compromette-se desde já a conceder á Bolivia, nas mesmas condições de policia e de portagem, impostos aos nacionaes e salvos os direitos do fisco, o uso de qualquer estrada, que venha a abrir, desde a primeira cachoeira, na margem direita do rio Mamoré, até a de Santo Antonio, no rio Madeira, afim de que possam os cidadãos da republica aproveitar para o transporte de pessoas e mercadorias, os meios que offerecer a navegação brasileira, abaixo da referida cachoeira de Santo Antonio.

Art. 10. Os barcos, subditos e cidadãos de cada uma das altas partes contratantes ficarão sujeitos aos regulamentos fiscaes e de policia estabelecidos pela competente autoridade respectiva.

Estes regulamentos devem ser os mais favoraveis á navegação e commercio entre os dous paizes.

Art. 11. Para os effeitos desta convenção serão consideradas como embarcações brasileiras ou bolivianas aquellas, cujos donos e capitães sejam respectivamente subditos do Brasil ou cidadãos da Bolivia, cujo rol de equipagem, licenças e patentes certifiquem, em devida forma, que serão matriculados em conformidade das ordenanças e leis das suas nações e que usão legalmente de suas bandeiras.

Art. 12. As embarcações, de que trata o artigo precedente, poderão commerciar naquelles portos fluviaes do Brasil ou da Bolivia, que para esse fim se achão ou fôrem habilitados pelos respectivos governos.

Se a entrada nos ditos portos tiver sido causada por força maior e o navio sair com o carregamento com que entrar, não se exigirão direitos alguns de entrada, de estadia ou de sahida.

Art. 13. Cada um dos dous governos designará os lugares, fóra dos portos habilitados, em que as embarcações, qualquer que seja o seu destino, possam communica com a terra directamente para reparar avarias, prover-se de combustivel ou de outros objectos de que careção.

Nestes lugares a autoridade local exigirá, ainda que a embarcação siga em transito directo, a exhibição do rol da equipagem, lista dos passageiros e manifesto da carga e visará *gratis* todos os respectivos documentos.

Os passageiros não poderão ali desembarcar sem prévia licença da respectiva autoridade, a quem para esse fim deverão apresentar os seus passaportes, para serem por ella visados.

Art. 14. Os governos de Sua Magestade o Imperador do Brasil e da republica da Bolivia dar-se-hão conhecimento dos pontos que destinarem para as communicações previstas no artigo precedente; e se qualquer delles julgar conveniente determinar alguma mudança a esse respeito, previnirá ao outro com a necessaria anticipação.

Art. 15. Toda a communicação com a terra não autorisada ou em lugares não designados e fóra dos casos de força maior, será punivel com multa, além das outras penas em que possam incorrer os delinquentes, segundo a legislação do paiz onde este delicto fôr commettido.

Art. 16. Será unicamente permittido descarregar toda ou parte da carga fóra dos portos fluviaes habilitados para o commercio, se, por causa de avaria ou de outro incidente fortuito e extraordinario, não puder a embarcação continuar a sua viagem. Neste caso deverá o capitão dirigir-se previamente aos empregados da estação fiscal mais proxima, ou, na falta destes, a qualquer outra autoridade local, e submeter-se ás medidas que esses empregados ou autoridades julgarem necessarias, em conformidade das leis do paiz, para prevenir alguma importação clandestina.

As medidas que o capitão houver de tomar de seu proprio arbitrio, antes de prevenir os ditos empregados ou autoridade local, serão justificaveis, se elle provar que foi isto indispensavel para salvção do navio ou da sua carga.

As mercadorias que por estas circumstancias extraordinarias forem postas em terra, não pagarão direito algum, se forem de novo embarcadas e exportadas na mesma ou em outra embarcação.

Art. 17. Toda descarga ou baldeação de mercadorias, feita sem prévia autorisa-

ção ou sem as formalidades prescriptas no artigo antecedente, ficará sujeita á multa, além das penas que nos casos respectivos, conforme as leis do Brasil ou da Bolivia, deverão ser impostas aos que commetterem o delicto de contrabando.

Art. 18. Se por causa de contravenção ás medidas pollelaes o fiscoes, concernentes ao livre transito fluvial, tiver lugar alguma apprehensão de mercadorias ou da embarcação que as transporte, conceder-se-ha sem demora o levantamento da dita apprehensão; mediante fiança ou caução sufficiente do valor dos objectos apprehendidos.

Se a contravenção não tiver outra pena senão a de multa, o contraventor poderá, mediante a mesma garantia, continuar a sua viagem.

Art. 19. Se alguma embarcação pertencente a uma das altas partes contratantes, naufragar ou soffrer qualquer sinistro nas ribeiras da outra, as autoridades locais deverão prestar todo o auxilio e protecção, que esteja a seu alcance, assim para a salvação das vidas, navio e carga, como para a arrecadação e guarda dos salvados.

Se o capitão ou dono da carga, ou quem suas vezes fizer, quizer transporta-la em direitura desse lugar para o porto do seu destino ou outro qualquer, poderá fazê-lo sem pagar direito algum; sómente pagará as despesas de salvamento.

Não estando presente o capitão do navio, o dono das mercadorias ou quem suas vezes fizer, para satisfazer as despesas do salvamento, serão estas pagas pela autoridade local e indemnizadas pelo dono ou quem o representar, ou á custa das mercadorias, das quaes serão arrematadas, segundo as leis fiscoes de cada um dos paizes, quantas bastem para esse fim e para o pagamento dos respectivos direitos.

A respeito das mercadorias restantes, proceder-se-ha em conformidade da legislação, que em cada um dos paizes trata dos casos de naufragio, nos mares territoriaes.

Art. 20. Cada Estado poderá estabelecer um direito destinado ás despesas de pharócs, balizas e quaesquer outros auxilios que preste á navegação; mas este direito sómente será percebido das embarcações que forem aos seus portos directamente e das que nelles entrarem por escala (excepto os casos de força maior), se estas ali descarregarem ou carregarem.

Art. 21. Além do direito de que falla o artigo antecedente, o transito fluvial não poderá ser gravado directa nem indirectamente, com outro algum imposto, sob qualquer denominação que seja.

Art. 22. Os navios de guerra do Brasil e da Bolivia gozarão reciprocamente da liberdade de transito e de entrada em todo o curso dos rios dos dous paizes, que fôr habilitado para os navios mercantes, bem como de todas as isenções, honras e favores que são de uso geral.

Fica, porém, entendido, quanto aos affluentes do Amazonas, que a concessão de liberdade de transito e de entrada feita aos navios de guerra fica dependente de ajuste que fixe o numero delles.

Art. 23. As duas altas partes contratantes se obrigão a não dar asylo, em seus respectivos territorios, aos grandes criminosos, e prestão-se reciprocamente a conceder a sua extradição sob as seguintes condições:

1.^a Quando os crimes pelos quaes se reclamar a extradição, tiverem sido commettidos no territorio do governo reclamante;

2.^a Quando o governo reclamante apresentar sentença condemnatoria, ou de pronuncia, ou ainda mesmo o mandado de prisão expedido segundo as fórmias legais;

3.^a Quando os criminosos forem reclamados directamente, por intermedio dos agentes diplomaticos ou consulares do governo reclamante, e por excepção pelos presidentes das provincias brasileiras de Matto-Grosso e Amazonas, e os prefeitos dos departamentos bolivianos de Santa Cruz de la Sierra e do Beni.

Art. 24. A extradição poderá ser reclamada por motivo dos crimes seguintes: homicidio, infanticidio, redução de pessoa livre á escravidão, concussão, peculato, banca-rola fraudulenta, estellionato, fabricação e introdução de moeda-papel ou metallica falsa, e de papeis de credito com curso legal em qualquer dos dous paizes; falsificação de escripturas publicas e de notas de bancos, de letras de cambios, e outros titulos de commercio, barataria e pirataria.

Art. 25. A extradição não terá lugar:

1.^o Se o criminoso reclamado fôr cidadão do paiz a cujo governo se fizer a reclamação;

2.^o Por crimes politicos; e, quando tiver sido concedida pelos actos enumerados no artigo antecedente, não poderá o criminoso ser processado ou punido pelos ditos crimes politicos, anteriores á sua entrega ou connexos com elles.

Art. 26. As despesas com a prisão, detenção e transporte do criminoso correrão por conta do governo que o reclamar.

Art. 27. As duas altas partes contratantes se obrigão também a não receber, sciendo o voluntariamente, nos seus Estados, e a não empregar no seu serviço indivíduos que desertarem do serviço militar do mar ou da terra da outra; devendo ser presos e entregues os soldados e marinheiros desertores, assim dos navios de guerra como dos mercantes, logo que forem competentemente reclamados, com a condição de que aos desertores se applicará sempre a pena immediatamente mais suave, marcada nas leis dos respectivos paizes para o crime de deserção. A reclamação dos referidos desertores poderá ser feita pelos respectivos commandantes ou pelas autoridades da fronteira, e do mesmo modo se effectuará a entrega.

Art. 28. Todas as estipulações deste tratado que não se referem a limites, terão vigor por espaço de seis annos, contados da data da troca das respectivas ratificações, findos os quaes continuarão a subsistir, até que uma das altas partes contratantes notifique á outra o seu desejo de da-las por findas, e cessarão doze mezes depois da data desta notificação.

Art. 29. As duas altas partes contratantes se compromettem a negociar antes da expiração daquelle prazo de seis annos um novo tratado com as alterações e disposições que a experiencia e os interesses dos dous paizes tornarem necessarias.

Art. 30. O presente tratado será ratificado segundo a forma legal de cada Estado, e as ratificações serão trocadas, no menor tempo que for possível, nesta cidade de La Paz de Ayacucho.

Em fé do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de Sua Magestade o Imperador do Brasil e do Exm. Sr. presidente provisorio da republica da Bolivia, em virtude de nossos plenos poderes, assignamos o presente tratado e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Cidade de La Paz de Ayacucho, na Bolivia, aos 27 dias do mez de Março de 1867.

(L. S.) *Felippe Lopes Netto*.—(L. S.) *Mariano Donato Muñoz*.

E, sendo-nos presente o mesmo tratado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por nós, tudo quanto nelle se contém, o approvamos, ratificamos e confirmamos, assim no todo como em cada um dos seus artigos e estipulações, e pela presente o damos por firme e valioso para produzir o seu devido effecto, promettendo em fé e palavra imperial, cumpri-lo inviolavelmente, e fazê-lo cumprir e observar por qualquer modo que seja.

Em testemunho e firmeza do que, fizemos passar a presente carta por nós assignada, sellada com o sello grande das armas do Imperio, e referendado pelo nosso ministro e secretario de estado abaixo assignado.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 16 do mez de Junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867.—PEDRO, IMPERADOR.—(Com guarda.)—(L. S.)—*Antonio Coelho de Sá e Albuquerque*.

REVERSAES TROCADAS ENTRE OS PLENIPOTENCIARIOS BRASILEIRO E BOLIVIANO, EXPLICANDO O SENTIDO DOS ARTS. 2º e 27 DO TRATADO DE 27 DE MARÇO DE 1867.

Missão especial do Brasil na Bolivia.—La Paz, 19 de Setembro de 1867.

Sr. ministro.—Convindo fixar o sentido dos arts. 2º e 27 do tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição, que assignámos a 27 de Março ultimo, como plenipotenciarios do Brasil e da Bolivia, julgo do meu dever declarar que, na conferencia que precedeu a adopção do dito tratado, ficou entre nós entendido, e o pensamento dos nossos governos, quanto ao art. 2º, que, embora a linha divisoria dos dous paizes passe pelo meio das lagoas Negra, Caceres, Gahiba, Mandioré e Uberaba, a navegação destas lagoas e da Gahiba-Mirim é commun ao Brasil e á Bolivia, cabendo por isto aos cidadãos de cada uma das altas partes contratantes o direito de navegar livremente nas aguas da outra; e bem assim que a policia dessa navegação ha de ser determinada por accôrdo de ambos os governos.

No tocante ao art. 27, também ficou entendido entre nós, e é o pensamento dos nossos governos, que a condição de soffrerem os desertores do exercito ou da marinha de guerra ou mercante, competentemente reclamados, a pena immediatamente mais suave, marcada nas leis dos respectivos paizes para o crime de deserção, só comprehende o caso de ser esta punida com a pena capital, segundo a legislação do paiz reclamante; e que, dado elle, a parte que receber os referidos desertores estará obrigada a commutar o maximo da pena em que tenham incorrido pela deserção, ficando-lhe reservada a faculdade de proceder como lhe approuver em todos os outros casos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e distincta consideração.

A S. Ex. o Sr. Dr. D. Mariano Donato Muñoz, ministro do governo, da justiça e das relações exteriores.—*Felippe Lopes Netto*.

A nota do plenipotenciario boliviano tem a mesma data e é concebida nos mesmos termos.

Extractos do relatório do presidente da provincia do Rio de Janeiro, apresentado em 15 de Outubro de 1868.

FAZENDA PROVINCIAL.

O estado financeiro da provincia tem melhorado progressivamente e apresenta na actualidade aspecto animador.

O exercicio de 1867, encerrado a 31 de Março ultimo, teve uma renda ordinaria de 3.164:184\$736, que excedeu em 477:218\$736 a importancia em que a calculára a respectiva lei do orçamento, o em 620:274\$816 a renda ordinaria arrecadada no exercicio anterior, e posto que houvesse recebido desse mesmo exercicio tão somente o saldo de 23:528\$731, legou ao de 1868 o de 455:588\$999, sujeito apenas a um resto a pagar no valor de 73:974\$623, tendo entretanto despendido 1.188:266\$714 na satisfação de dividas de annos anteriores, a saber: 152:266\$714 de credores de exercicios findos, 200:000\$000 do empréstimo tomado aos bancos e 836:000\$000 do resgate de titulos da divida fundada representando a quantia de 950:000\$000.

Livre da divida fluctuante, que principiando em 1857, elevava-se em 1863 a 1.737:634\$900 e pela qual pagou-se de juros desde 1857 até 1867 a avultada somma de 748:497\$603; com a sua divida fundada reduzida de 4.445:500\$ a 3.455:500\$, restabelecida a amortização dessa divida, que achava-se suspensa desde 1854, e satisfazendo regularmente as suas despesas ordinarias, a provincia acha-se em condições de poder chegar a um elevado grão de prosperidade, perdurando a indispensavel alliança da esmerada fiscalisação das rendas com a bem entendida economia nas despesas.

Não occuparei a vossa attenção dando-vos informações particularisadas acerca do estado da fazenda provincial até a época do encerramento do exercicio de 1867, cujo balanço definitivo vos será presente, porque as tendes tão completas como se pôde desejar nos relatorios apresentados por meus dignos antecessores, a 29 de Fevereiro e 9 de Maio, em execução do Aviso do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848.

A apreciação que o illustrado 1.º vice-presidente, no relatório que apresentou-me ao entregar a administração, faz da receita e despesa da provincia no 1.º semestre do corrente exercicio, dispensa outras quaesquer considerações a semelhante respeito.

E, pois, resta-me unicamente, para completar os esclarecimentos relativos a este assumpto, prestar-vos uma succinta informação acerca da receita e despesa no fim do 3.º quartel do exercicio.

A arrecadação effectuada desde 2 de Janeiro até 30 de Setembro, segundo a escripturação da directoria de fazenda importou na quantia de 2.537:513\$315, a saber:

Renda ordinaria.

Quota de 4 % sobre o café.....	1.343:775\$737	
Decima urbana.....	56:682\$882	
Patente sobre o consumo de aguardente.....	412:455\$000	
Contribuição de policia.....	87:984\$000	
Imposto de 40\$ na compra e venda de escravos.....	122:819\$569	
Imposto de 2\$ sobre o gado.....	6:750\$000	
Sello de heranças e legados.....	40:297\$313	
Direitos de portagem.....	23:033\$930	
Rendimentos de proprios provinciaes.....	2:741\$000	
Cobrança da divida activa.....	18:809\$576	
Emolumentos.....	4:943\$727	
Multas.....	8:706\$239	
Rendimento de penas de agua.....	4:284\$000	
Imposto sobre os mascates de ouro e prata.....	\$	
Restituição de quantias adiantadas por conta de loterias que tem de correr.....	20:700\$000	
		1.853:282\$973
Bens do evento menos escravos.....	62\$900	
Producto liquido de 4 loterias para matrizes, 3 para casas de caridade e 2 para prisões.....	444:900\$000	
Premios de bilhetes de loterias não reclamados.....	12:270\$000	
		157:232\$900
Rendimento extraordinario.....		201:515\$873
Saldo em dinheiro legado pelo exercicio de 1867.....		25:822\$472
		455:588\$999
		2.491:927\$344
Importancia recebida para indemnização de adiantamentos autorizados por lei e outras operações que se fazem por movimento de fundos.....		45:585\$771
Total.....		2.537:513\$315

Não representando este total a recolta completa da provincia nos primeiros nove mezes do exercicio, visto que a 30 de Setembro ainda não podião figurar na escripturação da directoria de fazenda as quantias arrecadadas pelas collectorias dos municipios do interior no 3.º quartel, nem tão pouco as cobradas pela collectoria do Niehorohy no referido mez de Setembro e pela mesa provincial na ultima semana deste mez, perde de importancia qualquer comparação que se faça da arrecadação com a lei de orçamento.

A despesa paga nos nove mezes a que me refiro, importou ainda segundo a escripturação da directoria de fazenda, que não podia comprehender em 30 de Setembro as quantias satisfeitas pelas collectorias no 3.º quartel do exercicio em 1.465:371\$736, a saber :

Ordinaria.

Secretaria da assembléa.....	8:368\$840	
Secretaria do governo.....	26:366\$874	
Directoria de instrucção.....	15:759\$363	
Directoria de obras publicas.....	39:679\$953	
Directoria de fazenda.....	37:317\$503	
Juizo dos feitos.....	3:560\$305	
Mesa provincial.....	14:144\$102	
Collectorias.....	63:670\$658	
Agencias.....	9:038\$620	
Barreiras, pontes e barcas de passagens adminis- tradas.....	4:106\$776	
Culto publico.....	2:807\$388	
Escola normal.....	7:954\$925	
Instrucção secundaria.....	3:866\$656	
Instrucção primaria.....	98:766\$848	
Policia e segurança publica.....	36:924\$979	
Corpo policial.....	75:475\$942	
Iluminação publica.....	22:021\$800	
Saude publica.....	599\$992	
Obras publicas.....	490:094\$839	
Serviços contratados.....	2:385\$605	
Emprestimo porvincial.....	98:940\$000	
Pessoal inactivo.....	54:131\$004	
Despezas diversas.....	91:538\$114	
		1.207.528\$085
Depositos.....		54.572\$828
		1.262:100\$913
Por conta de creditos extraordinarios.....		6:478\$528
		1.268:579\$441
Adiantamentos, supprimentos e outras operações feitas por movimento de fundos e a que o exer- cicio tem de ser indemnizado antes do encer- ramento.....		196:792\$295
Total da despesa paga.....		1.465:371\$736
Ora, tendo importado a receita que se arrecadou em.....		2.536:513\$315
E a despesa em.....		1.465:371\$736
Resulta um saldo em dinheiro de.....		1.072:141\$579
Que, com effeito, existia nos cofres da thesouraria no dia 30 do mez findo e passou para o corrente.		
Existião mais na mesma data os seguintes saldos que tambem passarão para o corrente mez :		
Na caixa de depositos e cauções :		
Em dinheiro.....	102.728\$475	
Em apolices.....	138.600\$000	
Em letras do thesouro.....	39.800\$000	
Em letras de diversos.....	25.562\$500	
Em acções de bancos e companhias.....	12:000\$000	318:690\$975
Na caixa de diversos valores :		
Em 3.210 apolices amortizadas.....	1.605:000\$000	
Em acções de companhias.....	766:000\$000	2.371:000\$000

Na caixa de letras a receber :

Em letras agelias por diversos arrendatarios de proprios provinciaes e arrematantes da cobrança do direitos de portagem.....

23:750\$000

Em uma caderneta do banco Rural e Hypotheca-rio, pertencente ao hospital do Petropolis.....

34:074\$944

57:824\$944

Servindo-me da faculdade conferida pelo art. 3º da Lei n. 1374 de 15 de Janeiro do corrente anno, autorisei, em 6 de Agosto ultimo, a directoria de fazenda a augmentar com a quantia de 1:920\$172 a verba do § 22 do art. 2º da mesma lei, afim de pagar aos empregados do juizo dos feitos a porcentagem correspondente á arrecadação da divida activa, que excede da importancia em que foi orçada a cobrança executiva.

A quantia de 30:000\$, fixada naquelle artigo de lei, é sem duvida sufficiente para occorrer aos creditos supplementares das verbas mencionadas no mesmo artigo que poderão ainda ser necessarios; mas é mister que habilitéis a presidencia com a autorisação que lhe é indispensavel para poder augmentar as sete verbas que passo a indicar, com as seguintes quantias :

Do § 29	1:106\$632
Do § 35.	1:084\$441
Do § 72.	530\$214
Do § 73.	662\$581
Do § 74.	650\$322
Do § 77.	19\$260
Do § 81.	4:000\$000
	<u>8:053\$470</u>

No relatorio do director de fazenda, que vos será apresentado, encontrareis a justificação da necessidade destes creditos supplementares que a presidencia não pôde abrir em vista da limitação com que lhe foi conferida a faculdade do art. 3º da lei do orçamento vigente.

Tenho tambem que pedir-vos a decretação de fundos para occorrer ás despesas que devem ser feitas com o fardamento da guarda urbana, nos termos do art. 12 do regulamento approved em 28 de Janeiro de 1865, e com ajuda de custo aos professores publicos de instrucção primaria removidos, de conformidade com a disposição da Lei n. 1371 de 15 de Janeiro do corrente anno. O director de fazenda pede 800\$ para a primeira destas despesas e 500\$ para a segunda.

Consta presentemente a divida passiva da provincia de 6,991 apolices, que representam a quantia nominal de 3,495:500\$, e do que resta por pagar das despesas dos exercicios de 1867 e anteriores, e não pôde importar em quantia consideravel, porque a maior parte da divida deixada por esses exercicios já tem sido reclamada e paga: por conta della no corrente exercicio pagou se, até o fim de Setembro, a somma de 60:092\$131.

Não se realizou ainda a amortização da divida fundada, na conformidade da autorisação concedida na lei do orçamento vigente, art. 2º, §§ 70 e 71, e 13.

A parte da divida activa da provincia, que tem sido liquidada de conformidade com o Regulamento de 6 de Junho de 1859, desde que principiou a ser executado até 30 de Junho do corrente anno, importa na quantia de 747:515\$822, por conta da qual cobrou-se até a mesma data 200:514\$105. Abatendo, portanto, esta importancia e a de 5:949\$357, que foi eliminada por indevida, resta por cobrar da divida liquidada a quantia de 541:052\$360.

Dos impostos lançados no exercicio de 1867 ficou por arrecadar a somma de 65:744\$630.

Tendo sido nomeados mais quatro officiaes do juizo dos feitos, nos termos do art. 9º da Lei n. 1374, de 15 de Janeiro do corrente anno, trato de fazer no referido Regulamento de 6 de Junho de 1859, as alterações de que carece, usando assim da autorisação conferida no art. 14 da Lei n. 1241 de 13 de Dezembro de 1861.

Orçamento para 1869.

E' orçada a receita da provincia no exercicio futuro em	2,908:269\$000
E a despesa em	2,790:903\$466
Resultando assim um excesso daquella sobre esta ou saldo de	<u>117:365\$534</u>

A receita é assim classificada:

Renda ordinaria de exportação	1,745:899\$000
Dita do interior	967:670\$860
	<u>2,708:569\$860</u>

Producto do loterias, prêmios das mesmas não reclamados o bens do evento, menos escravos, que tem o caracter de deposito dado por lei

199:699\$140

2.008:209\$000

Comparando-se este total com a quantia de 2,808:020\$ em que, pela Lei n. 1374, foi orçada a receita do corrente exercicio, não comprehendido o saldo do de 1867, reconhece-se um excesso em favor do exercicio futuro de 99:649\$, que provém de estimar-se a arrecadação de alguns impostos em mais 233:637\$170
E a de outros em menos 133:988\$170
Do que resulta uma maior renda para 1869 de 99:649\$000

No relatorio do director de fazenda encontrareis informações minuciosas acerca destes augmentos e diminuições.

A despesa do exercicio de 1869 é classificada pela maneira seguinte:

Ordinaria, que tem de ser paga com o producto de impostos

2,581:204\$326

Eventual, idem idem

10:000\$000

2,591:204\$326

De deposito, que deve ser satisfeito com o producto de loterias, de bens do evento, etc.

199:699\$140

2,790:903\$466

Este total é inferior em 617:716\$534 á quantia de 2,408:620\$, em que a Lei n. 1374 orçou a despesa provincial no corrente exercicio, em consequencia de se terem feito reduções n'algumas verbas que importão em 675:465\$270.

E augmentos em outra no valor de 57:748\$736
Do que resulta no pedido a diminuição de. 617:716\$534

Do relatorio do director de fazenda e do proprio orçamento que vos será apresentado, constão as razões que motivarão os augmentos e reduções.

O saldo disponível que mostra esse orçamento e que provém do excesso de valor em que é estimada a arrecadação sobre o em que se calcula a despesa do exercicio futuro, ficará reduzida a menor importancia se, como julgo de justiça e conveniencia, contemplardes no orçamento de 1869 as quantias que no corrente são concedidas para gratificações extraordinarias aos empregados da administração provincial e tomadas de contas fóra das horas de serviço ordinario; parecendo mais regular que conservando aos mesmos empregados os vencimentos que actualmente percebem, e que constão de ordenado e gratificações ordinaria e extraordinaria, os fixéis em lei permanente distribuidos sómente em duas partes: ordenado e gratificação, sendo esta de 20 a 25 % do total.

Impostos.

Informando a respeito da arrecadação e fiscalisação dos impostos que constituem a renda provincial, reclama o director de fazenda varias medidas tendentes a melhorar este serviço.

Algumas das providencias lembradas são da competencia do governo, que resolverá como convier os interesses publicos; outras dependem de acto legislativo, e para este assumpto peço a vossa attenção.

Tratarei em primeiro lugar das que dizem respeito ao imposto de 4 % que recae sobre o café de produção desta provincia que é exportado.

Parece facto averiguado que d'uma parte consideravel do café do Rio de Janeiro deixa de ser pago aquelle imposto, em consequencia de ser o genero apresentado a despacho coberto com guias que o qualificão como de produção da provincia de Minas-Geraes.

Sem pôr em duvida que semelhante produção tenha augmentado nestes ultimos annos, pôde-se com justos fundamentos contestar que o augmento seja realmente aquelle que indicão os mappas da exportação, mormente quando se dá como que de salto de um anno para outro.

Como quer que seja, porém, cumpre acautelar os interesses desta provincia, que, no entender da sua primeira repartição fiscal, tem sido e continúa a ser prejudicada.

Indica esta repartição como causa do mal, a consideravel differença do imposto cobrado nas duas provincias, o que dá incentivo á fraude, e aponta como remedio a redução da quota de 4 % tanto quanto baste para que nenhuma vantagem possa tirar o exportador da aquisição das guias que expedem as recebedorias mineiras.

Para se alcançar este resultado seria do mister fazer uma redução na taxa de 13 %, considerando-se o preço da pinta de 0\$000 por arroba de café, vindo assim a cobrar-se em vez de 4 %/o, somente 27 %/o; mas semelhante redução daria na renda do café orçada para 1860 uma diminuição de 567:417\$175, que de nenhum modo seria compensada pelas vantagens resultantes da medida.

Assim, pois, não parece acertada a redução da taxa do imposto.

No meu entender o que mais convém é celebrar com a provincia de Minas-Geraes novo convenio que se basee em uma justa estimativa da sua produçãõ e da do Rio de Janeiro, mas o governo não pôde propor nem aceitar ajuste nenhum sem que esteja para isso autorizado por esta assemblea.

Pego-vos tambem que consigneis na lei de orçamento a quantia precisa para occorrer á despesa que se terá de fazer com a inspecção dos registros.

Para que a arrecadação da decima urbana possa ser feita de modo regular, convém que modifiqueis o art. 3º da Lei n. 1271 de 27 de Dezembro de 1862, no sentido de ficarem sujeitos á multa estabelecida pelo art. 8º da Lei n. 1374 de 15 de Janeiro do corrente anno, os contribuintes que não pagarem o imposto dentro do respectivo semestre.

E' da maior conveniencia que altereis o Decreto n. 1082 de 20 de Dezembro de 1858, de modo que o imposto que recae sobre a compra e venda dos escravos e actos equivalentes seja cobrado na provincia de harmonia com o que estabeleceu para o municipio da corte o Decreto geral n. 1507 de 20 de Setembro de 1867, art. 19 § 1º, disposição 7ª.

Tambem julgo de necessidade que a legislação provincial que regula a cobrança do sello de heranças e legados seja, o mais possivel, harmonisada com as disposições do citado paragrapho da Lei n. 1507.

Parece-me acertado que por lei se estabeleça a multa de 10\$000 por cada vez que for lalhada para consumo publico, sem que tenha sido pago o imposto de 2\$000, creado pela Lei n. 341 de 20 de Maio de 1844.

A disposição do art. 10 da Lei n. 1374 de 15 de Janeiro do corrente anno, atendeu em parte ao pedido que vos fez um dos meus antecessores no relatorio que vos apresentou em 20 de Outubro do anno findo; mas ainda é de necessidade que o governo seja autorizado para alterar o Regulamento de 6 de Maio de 1858, segundo tem aconselhado a experiencia.

Penso, como muitos de meus antecessores, que as disposições dos arts. 4º, 5º e 6º da Lei n. 1241 de 13 de Dezembro de 1861, são inexequíveis e causão prejuizo á fazenda provincial, pelo que convem revoga-las, autorisando-se a venda dos escravos apprehendidos como bens do evento, ou decretar que passado certo numero de annos sem que tenham sido reclamados como escravos, sejam elles despedidos do serviço da provincia, e fiquem no gozo de sua liberdade presumida. A vossa illustração dispensa-me de entrar em mais largas considerações sobre a materia.

CAMPANHAS DO ESTADO ORIENTAL E DO PARAGUAY.

Batalhas, combates, ataques, assaltos e outras operações de guerra, que cada batalhão, regimento ou corpo do exercito (1ª linha) têm tomado parte na actual campanha.

ARMA DE INFANTARIA.

1º batalhão de infantaria. (Da corte.) (*)

Combates de 6 e 31 de Dezembro de 1864 (em Paysandú); capitulação de Montevideo a 20 de Fevereiro de 1865; combates navaes de Riachuelo, Mercedes e Cuevas; combates em terra á 16 e 17 de Abril (junto ao forte do Itapirú), de 2 (no Estero Bellaco) e de 24 de Março (no Tuyuty) em 1866; de 31 de Julho (no Tuyu-cué) e de 2 de Novembro (no Tuyi) em 1867; de 19 de Fevereiro (Estabelecimento); e de 2 de Maio (no Chaco) em 1868.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro.

2º batalhão de infantaria. (De Pernambuco.)

Capitulação de Uruguayana a 18 de Setembro de 1865; passagem do rio Paraná e combates de 16 e 17 de Abril (perto do forte Itapirú), de 2 (no Estero Bellaco), de 20 (em marcha), 24 (batalha do Tuyuty) e de 28, tudo de Maio; grande bom-

(*) Lugar onde se achava de guarnição antes da guerra.

bardolo do 14 de Junho; combates do 16 e 18 de Julho (na matta Pires) em 1866; do 31 de Julho (no Tuyuty-cuê), do 29 de Outubro (no Potreiro Ovelhas) e do 3 de Novembro (Tayi), em 1867.

3º batalhão de infantaria. (Do Rio Grande do Sul.)

Combate do 31 de Dezembro de 1864 (em Paysandú); capitulação do Montevideó a 20 de Fevereiro de 1865. Passagem do Paraná a 16 de Abril, batalha de 24 de Maio (no Tuyuty), em 1866; combates do 2 de Maio (Chaco) e 18 de Julho (Chaco) em 1868.

4º batalhão de infantaria. (Da corte.)

Combate do 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú); capitulação do Montevideó a 20 de Fevereiro de 1865. Passagem do Paraná a 16 de Abril; batalha de 24 de Maio (no Tuyuty), combate do 18 de Julho (no Potreiro Pires) em 1866; e de 16 de Julho (no Humaitá) em 1868.

5º batalhão de infantaria. (Do Maranhão.)

Combate do 17 de Agosto (Jatahy); capitulação da Uruguayana a 18 de Setembro em 1865; combates de 2 (no Estero Bellaco), de 24 (batalha no Tuyuty) e de 28, tudo de Maio; grande bombardeio de 14 de Junho e combates de 16 e 18 de Julho (matta Pires) em 1866; e de 16 de Julho (no Humaitá) em 1868.

6º batalhão de infantaria. (Do Rio Grande do Sul.)

Combate do 31 de Dezembro de 1864 (em Paysandú); capitulação do Montevideó em 20 de Fevereiro de 1865. Passagem do Paraná a 16 de Abril, batalha de 24 de Maio (no Tuyuty); combates de 16 e 18 de Julho (na matta Pires), de 23 de Setembro (Curupaity) em 1866; e de 3 de Novembro de 1867 (Tuyuty).

7º batalhão de infantaria. (De Pernambuco.)

Capitulação de Montevideó em 20 de Fevereiro; combate do 17 de Agosto (Jatahy) e capitulação da Uruguayana a 18 de Setembro, em 1865; combates de 2 (no Estero Bellaco), de 24 (batalha de Tuyuty) e de 28, tudo de Maio, grande bombardeio de 14 de Julho; combates de 16 e 18 (matta Pires) em 1867, de 31 de Julho (Tuyu-cuê), de 29 de Outubro (Patreiro Ovelhas) e de 2 de Novembro (Tayi) em 1867; e de 8 de Maio (Chaco) em 1868.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro.

8º batalhão de infantaria. (Da Bahia.)

Capitulação de Montevideó em 20 de Fevereiro de 1865. Passagem do rio Paraná e combates de 16 e 17 de Abril (perto do forte Itapirú); batalha de 24 de Maio (Tuyuty); combate de 16 e 18 de Julho (na matta Pires) em 1866, de 3 de Outubro (em S. Solano), de 29 de Outubro (no Potreiro Ovelhas), de 2 de Novembro (Tayi), em 1867; de 8 de Maio (Chaco) e de 18 de Julho (Chaco) em 1868.

9º batalhão de infantaria. (De Pernambuco.)

Combate de 25 de Maio (em Corrientes) e combates navaes do Riachuelo, Mercedes e Cuevas, em 1865; combates em terra a 29 de Outubro (no Potreiro Ovelhas) e a 2 de Novembro (no Tayi) em 1867.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro, pelo combate da villa de S. José do Norte, no Rio Grande do Sul.

10º batalhão de infantaria. (Da Bahia.)

Capitulação da Uruguayana em 18 de Setembro de 1865; batalha de 24 de Maio (Tuyuty); combates de 16 e 18 de Julho 1867, e de 19 de Fevereiro (Estabelecimento) em 1868.

11º batalhão de infantaria. (Do Pará.)

Combates de 3 (Curuzú) e de 22 de Setembro (Curupaity) em 1866, e de 24 de Setembro (comboio), de 3 de Novembro (Tuyuty), em 1867; e de 21 de Março (Sauce) em 1868.

12º batalhão de infantaria. (De Santa Catharina.)

Combate do 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú); capitulação do Montevideó em 20 de Fevereiro de 1865. Passagem e combates de 17 e 18 de Abril (perto do forte do Itapirú); batalha de 24 de Maio (Tuyuty), combates de 16 e 18 de Julho (na matta Pires), em 1866; e de 16 de Julho (no Humaitá) em 1868.

13º batalhão de infantaria. (Do Rio Grande.)

Combate de 31 de Dezembro de 1834 (em Paysandú); capitulação de Montevideo a 20 de Fevereiro de 1865; Passagem do Rio Paraná e combates de 16 e 17 d'Abril (perto do forte Itapirú); de 2 (no Estero Bellaco) e de 24 de Maio (batalha de Tuyuty); de 16 e 18 de Julho (matia Pires) em 1866 e de 16 de Julho de 1868 (no Humaitá).

14º batalhão de infantaria. (Do Ceará.)

Combate de 10 Abril (Ilha do Cabrita); batalha de 24 de Maio (Tuyuty) e combates de 16 e 18 de Julho (matia Pires), em 1866; de 8 de Maio (Chaco) e de 18 de Julho (Chaco) em 1868.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro.

15º batalhão de infantaria.

(Reorganizado pelo Exm. Sr. Marquez de Caxias). Combate de 19 de Fevereiro (Estabelecimento) em 1868.

16º batalhão de infantaria. (Da Bahia.)

Capitulação de Montevideo em 20 de Fevereiro de 1865. Passagem do rio Paraná e combates de 16 e 17 de Abril (perto do forte de Itapirú); batalha de 24 de Maio (no Tuyuty); e combates de 16 e 18 de Julho (matia Pires), em 1866; de 19 de Fevereiro (Estabelecimento), 2 e 8 de Maio (Chaco) e de 18 de Julho (Chaco).

17º batalhão de infantaria.

Ainda não foi organizado.

18º batalhão de infantaria.

Ainda não foi organizado.

19º batalhão de infantaria.

Em Matto-Grosso.

20º batalhão de infantaria. (Goyaz.)

Em Matto-Grosso. Combates de 6, 8, 9 e 11 de Maio em 1867. do Apa á Nioac.

21º batalhão de infantaria. (Minas-Geraes.)

Em Matto-Grosso. Combates de 6, 8, 9 e 11 de Maio de 1867 (do Apa ao Nioac).

22º batalhão de infantaria.

Ainda não foi organizado.

ARTILHARIA.

1º batalhão de artilharia a pé. (Da corte.)

Capitulação de Montevideo a 20 de Fevereiro de 1865. Uma bateria deste batalhão tomou parte no combate de 25 de Maio (em Corrientes), e nos combates navaes de Riachuelo, Mercedes e Cuevas; em terra no de 10 de Abril (Ilha do Cabrita) em 1866. Todo o batalhão tomou parte nos combates de 24 de Maio, de 16 e 18 de Julho (Tuyuty em 1866 e no de 3 de Novembro (Tuyuty) em 1867.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro.

2º batalhão de artilharia a pé.

Em Matto-Grosso.

3º batalhão de artilharia a pé. (Do Pará.)

Combate de 2 (Estero Bellaco) e de 24 de Maio (Tuyuty) 1866 e de 3 de Novembro (Tuyuty) em 1867.

4º batalhão de artilharia a pé. (Do Pernambuco.)

Combate de 3 (Curuzú) e 22 (Curupaity) de Setembro 1866; e 3 de Novembro (em Tuyuty), em 1867. Neste ultimo combate, as pragas que sobreviverão, foram feitas prisioneiras; foi, portanto, extinto um dos mais aguerridos batalhões do exercito.

5º batalhão de artilharia a pé.

Defendeu o forte de Coimbra, em Matto-Grosso, a 26, 27 e 28 de Dezembro de 1864.

1º regimento de artilharia a cavallo. (Do Rio Grande do Sul.)

A 2ª e 3ª baterias deste regimento tomaram parte no combate de 31 de Dezembro de 1864 (em Paysandú) e assistiram à capitulação de Montevideo em 20 de Fevereiro de 1865. A 4ª e 6ª assistiram à capitulação de Uruguayana em 18 de Setembro de 1865. Todo o regimento tomou parte nos combates de 2 de Maio (Estero Bollaco) e de 20 (em marcha), batalha de 24 (no Tuyuty) e combate de 28, tudo de Maio; duas baterias tomaram parte nos combates de 16 e 18 de Julho, em 1866. A 1ª bateria tomou parte nos combates de 29 de Outubro (Potreiro Ovelhas) e 2 de Novembro (Tuyi) em 1867. O regimento combateu a 19 de Fevereiro (no Estabelecimento) e 16 de Julho (no Humaitá) em 1868.

Corpo provisório de artilharia a cavallo.

Combates de 3 (Curuzú) e 22 de Setembro (Curupaity), em 1866; 24 de Setembro (comboio) e 3 de Novembro (Tuyuty) em 1867.

Batalhão de engenheiros. (Da corte.)

Um contingente deste batalhão assistiu à capitulação de Montevideo em 20 de Fevereiro de 1865; e outro à capitulação de Uruguayana em 18 de Setembro do mesmo anno. Combateu todo o batalhão a 10 de Abril (Ilha do Cabrita); batalha de 24 de Maio (Tuyuty) e combate de 28 do mesmo mez. Diversos contingentes tomaram parte nos combates de 16 e 18 de Julho (matto Pires) em 1866; e o batalhão a 16 de Julho (no Humaitá) em 1868.

Tem a bandeira condecorada com a Ordem do Cruzeiro.

Corpo de pontoneiros.

Combates de 3 (Curuzú) e 22 de Setembro (Curupaity) em 1866; 3 de Novembro (Tuyuty) em 1867; e 21 de Março (Sauce) em 1868.

CAVALLARIA.

1º regimento de cavallaria.

Na corte.

2º regimento de cavallaria. (Do Sul.)

Assistiu ao combate de 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú), e à capitulação de Montevideo em 20 de Fevereiro de 1865. Batalha de 24 de Maio (Tuyuty); combates de 18 de Julho (Potreiro Pires) em 1866; de 31 de Julho (Tuyu-cué), de 3 de Agosto (S. Solano), de 3 (Arroio Fundo), de 21 (Arroio Fundo), e de 29 (Potreiro Ovelhas), tudo de Outubro de 1867.

3º regimento de cavallaria. (Do Sul.)

Assistiu ao combate de 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú); capitulação de Montevideo a 20 de Fevereiro de 1865. Batalha de 24 de Maio (Tuyuty); combates de 18 de Julho (Potreiro Pires) em 1866; de 31 de Julho (Tuyu-cué), de 3 de Agosto (S. Solano), de 3 (Arroio Fundo), de 21 (Arroio Fundo) e de 29 (Potreiro Ovelhas), tudo de Outubro em 1867.

1º corpo de caçadores a cavallo.

Em Matto-Grosso.

2º corpo de caçadores a cavallo.

Não organizado.

3º corpo de caçadores a cavallo.

Não organizado.

4º corpo de caçadores a cavallo. (Do Sul.)

Sendo 4º regimento, assistiu ao combate de 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú); à capitulação de Montevideo em 20 de Fevereiro e a de Uruguayana a 18 de Setembro, em 1865. Combates com a actual denominação de 31 de Julho (Tuyu-cué), de 3 de Agosto (São Solano), de 3 (Arroio Fundo) e de 21 de Outubro (Arroio Fundo) em 1867; e de 19 de Fevereiro (Estabelecimento) em 1868.

5º corpo de caçadores a cavallo. (Do Sul.)

Sendo 5º regimento, assistiu ao combate de 31 de Dezembro de 1864 (Paysandú); à capitulação de Montevideo a 20 de Fevereiro e a de Uruguayana a 18 de Setembro, em 1865. Com a actual denominação, tomou parte nos combates de 3 (Curuzú) e de 22 de Setembro (Curupaity) em 1866; de 24 de Setembro (comboio) e de 3 de Novembro (Tuyuty) em 1867.

DECRETO N. 1407 (1868—N. 46).

O conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizado para contratar com João de Sá Vianna e Rodolpho Evaldo Neuborn, ou com quem mais vantagens offerecer, mediante a concessão de privilegio exclusivo até trinta annos, e do direito de cobrar taxas razoaveis marcadas de accordo com o governo, sendo a respectiva tabella sujeita á approvação definitiva da assemblea, o estabelecimento de trilhos de ferro na estrada da cidade de Campos á freguezia de S. Sebastião, passando pela de S. Gonçalo, observadas as seguintes condições:

§ 1.º A empresa dará transporte a passageiros e cargas em carros puxados por animaes ou á machina de vapor, como melhor lhe convier.

§ 2.º As obras começarão dentro de um anno da data do contrato e serão construidas segundo o plano adoptado pelo presidente da provincia, sendo a via entregue ao transitto publico depois de examinadas as obras por um engenheiro do governo e por este approvadas. No caso da empresa preferir empregar o vapor e não animaes para o serviço da linha ferrea, será esta inspecionada por um engenheiro nomeado pelo governo e estipendiado pela empresa.

§ 3.º Os trilhos serão assentados de maneira que não vedem nem embarcem o transitto publico de passageiros, animaes e quaesquer vehiculos de conducção.

§ 4.º Se convier á empresa mudar a direcção dos trilhos n'um ou outro tempo, em maior ou menor extensão, e tiverem de passar por terrenos particulares, deverá entender se com os respectivos proprietarios para que lhos cedão de qualquer fórma correndo as despezas á sua custa.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, aos 24 dias do mez de Dezembro de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

DECRETO N. 1408—(1868—N. 47).

O conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. Os proprietarios que gratuitamente derem terrenos na cidade de Nictheroy para abertura de ruas, praças ou logradouros publicos, de accordo com a camara municipal, e dentro de dous annos da data desta lei, gozarão, por espaço que não excederá de vinte annos, de isenção de pagamento do imposto da decima urbana para os predios que nas mesmas ruas, praças ou logradouros publicos forem construidos no prazo de seis annos, a contar da referida data. De identica isenção, mas tão sómente por espaço que não excederá de 40 annos, gozarão os proprietarios que gratuitamente derem terrenos para o alargamento ou melhoramento das ruas, praças e logradouros publicos.

Ao presidente da provincia cabe a concessão dos titulos de isenção attendendo á maior ou menor importancia dos terrenos dados gratuitamente, assim de marcar os prazos da concessão dentro dos limites estabelecidos por esta lei, não podendo a camara municipal fazer nenhum ajuste a respeito deste assumpto sem prévio conhecimento do governo: revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro, aos 24 de Dezembro de 1868, 47º da Independencia e do Imperio.—Benvenuto Augusto de Magalhães Taques

DECRETO N. 1425 (1868—N. 61).

O conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia do Rio de Janeiro: Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizado para conceder á companhia ou

empresa que se obrigue a construir uma estrada do ferro desde a Barra do Pirahy até o município da Barra-Mansa, a garantia de juro de 7% ao anno sobre um capital que não exceda de dous mil e duzentos contos de réis.

Art. 2.º As obras da estrada serão executadas na forma que os trechos que transitão na estrada do ferro de D. Pedro II possam transitar nella.

Art. 3.º A companhia ou empresa poderá estabelecer tarifas de frete que cheguem até o dobro dos preços que os generos pagão na estrada do ferro de D. Pedro II, mas logo que o rendimento da linha der para distribuir aos accionistas o dividendo de 7%, as tarifas irão sendo diminuidas até igualar aquellas.

Art. 4.º As obras deverão começar dentro de um anno da assignatura do contrato com o governo, e ficar concluidas dentro de dous annos a contar do dia em que forem começadas.

Art. 5.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do governo da provincia, aos 28 dias do mez de Dezembro de 1868, 47.º da Independencia e do Imperio.— *Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.*

AVISO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1868.

Sobre a exhibição dos passaportes.

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1868.— Ilm. e Exm. Sr.— Em Aviso n. 25 de 3 do mez passado, dignou-se V. Ex. de consultar, se, em virtude das disposições do art. 81 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 e do art. 1.º do de 6 de Maio do corrente anno, é obrigado a exhibir passaporte o Brasileiro que se recolhe ao Imperio; e se igual obrigação imposta ao estrangeiro deixou ou não de subsistir á vista do art. 7.º do Decreto n. 1531 de 10 de Janeiro de 1855.

Tenho a honra de informar a V. Ex. que, tanto para o Brasileiro como para o estrangeiro domiciliado no Brasil é actualmente voluntaria a exhibição dos passaportes, salvos os casos especificados no art. 1.º do Decreto de 6 de Maio deste anno.

Quanto porém ao estrangeiro, que pela primeira vez entra no Imperio, embora lhe seja permittido vir sem passaporte, fica sujeito ás consequencias dessa omissão, especificadas no art. 7.º do Decreto n. 1531 de 10 de Janeiro de 1855; e, portanto, exposto a ser reexportado no mesmo navio, se houver suspeita de ser malfieitor e não exhibir attestado nos termos daquella disposição.

Não ha pois necessidade de qualquer meio coercitivo a tal respeito, porque a falta de passaporte não sujeita os capitães de navios e passageiros ao pagamento da multa, correndo-lhes somente a obrigação de fazer as declarações do art. 85 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, confirmado pelo art. 4.º do Decreto n. 1531 de 1855.

Prevaleço-me da occasião para renovar os protestos de alta estima e distincta consideração a V. Ex. a quem Deos guarde.— *José Martiniano de Alencor.*— A' S. Ex. o Sr. José Maria da Silva Paranhos, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

DECRETO N. 4322 DE 19 DE JANEIRO DE 1869.

Concedendo a B. Caymari a necessaria permissão para que lhe sejam transferidos pelos concessionarios Barão do Rio Negro e Quintino de Souza Bocayuva os privilegios e favores que lhes forão outorgados por Decreto n. 413 de 28 de Março de 1868.

Attendendo ao que me representou B. Caymari, hei por bem permittir que lhe sejam transferidos pelo Barão do Rio Negro e Quintino de Souza Bocayuva os privilegios e favores que lhes forão concedidos por Decreto n. 413 de 28 de Março de 1868, para restaurarem a empresa de carris de ferro entre esta cidade e o Alto da Boa Vista, na serra da Tijuca; e bem assim que a direcção dos trilhos da mesma via ferrea seja modificada, seguindo da rua do Sabão da Cidade Nova, pelo campo da Acclamação até á rua do Senhor dos Passos, por onde se prolongará até seu ponto terminal na rua dos Andradas, que ficará completamente desimpedida.

Joaquim Antão Fernandes Leão, ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 19 de Janeiro de 1869, 48.º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.— *Joaquim Antão Fernandes Leão.*



RETROSPECTO COMMERCIAL DE 1868

(Extrahido do *Jornal do Commercio*.)

Ao entrar em um novo anno, vimos, na forma do costume, historiar os factos commerciaes do anno que findou.

A experiencia que colhermos deste exame retrospectivo será de certo o melhor guia na estrada que lemos de percorrer.

Não pôde a era de 1868 deixar de ser lembrada como uma das menos favoraveis para o nosso commercio.

Assim devia acontecer.

Quatro annos ha que batalhamos em terra estrangeira, quatro annos de uma guerra que tornou-se necessaria, não o contestamos, que tem trazido ao Imperio dias gloriosos; é certo; mas que, cumpre tambem confessa-lo, tomou vastas proporções nunca d'antes previstas e transformou-se destarte em immenso sorvedouro de nossos capitães, em vampiro insaciavel que tem esgotado as forças vitaes do Brasil.

Mas, na vida das nações como na vida dos individuos, os acontecimentos que parecem mais desastrosos têm sempre uma parte benefica, embora se occulte a principio e sua influencia só se faça sentir mais tarde e indirectamente.

No fundo deste quadro sombrio que vamos desenrolando e que representa o anno commercial de 1868, brilha ainda uma luz, a esperanza, verbo de consolação com que a Providencia Divina recreguê os animos que vão abater-se.

Nem é esta esperanza um sonho vão de optimista, sem base e sem razão de ser, vaga aspiração para um futuro incerto; é, pelo contrario a consequencia necessaria do passado, imposta pela logica dos factos, e que por sua propria força domina os espiritos praticos e reflectidos.

Pesadissimos têm sido os sacrificios resultantes da luta que empenhámos com o Paraguay para desaffronta dos brios nacionaes; mas esta luta, porfiada e sanguinolenta, não foi esteril; ella veio tornar patente uma importante verdade: que muito pôde o Brasil reclamar do patriotismo de seus filhos e muito devem a industria e o commercio esperar de um paiz novo, cujos recursos mal aproveitados, ainda não explorados, têm bastado, entretanto, sem auxilio estranho, para satisfazer as ingentes necessidades de uma guerra externa tão prolongada, emprehendida e continuada nas mais desfavoraveis condições.

O anno de 1868 não vio nascer a guerra, nem tomar ella maior incremento; herdou porém, a missão de liquidar os expedientes de momento que tinham sido adoptados na previsão de um desfecho proximo; herdou o cansaço e abatimento dos espiritos e a descrença geral.

Nestas condições não podião as finanças do paiz, sua industria e seu commercio deixar de soffrer profundamente.

As rendas publicas, embora reforçadas com a criação de alguns impostos e o augmento de outros, ficavão áqueim dos encargos imperiosos que pesavão sobre o Estado. O governo recorreu á redução do preço das apolices e á elevação do juro dos bilhetes do thesouro, assim de chamar para alli capitães. Isto, porém, tinha um limite que não seria prudente exceder. Na falta então de outros meios lançou-se mão da autorisação conferida pelo corpo legislativo e emittio-se papel-moeda.

Começou o anno de 1868 nestas condições financeiras.

Como era natural, o commercio abalou-se mais seriamente e o cambio, thermometro do estado de nossa praça, indicou logo a pressão que existia desde algum tempo, mas attenuada, como deixamos dito, pela esperanza de proxima terminação da guerra.

Em principio de Janeiro, a cotação do cambio sobre Londres era 19 3/4 a 20 d., logo, porém, que partio o paquete inglez, baixou a 18 7/8 d., e, cahindo progressivamente, estava no fim do mez a 16 1/4 d. Não parou ahi; em Fevereiro a baixa foi ainda mais rapida e em meados do mez attingia a 14 d., algarismo mais desfavoravel de todo o anno.

Os apuros em que o thesouro se via, tendo necessidade de tomar cambias para a Europa e de remetter ouro para o Rio da Prata; as noticias de provavel prolongação das operações no Paraguay; o depreciamento do meio circulante em consequencia da emissão de papel, que era elevada muito além da realidade, e em grande parte a especulação, que ávida espreita sempre estas circumstancias e sabe aproveitá-las; taes nos parecem ter sido as causas principaes da rapida baixa do cambio e da consequente elevação no preço dos metaes.

Attrahidos pela alta no juro dos bilhetes do thesouro, os capitães tinham vindo acoher-se aos cofres publicos.

A retirada dessas sommas para fóra do mercado monetario devêra ter determinado a alta da taxa dos descontos. Entretanto assim não aconteceu; a alteração da taxa foi insignificante. A razão desta apparente contradicção economica achase, a nosso ver, na situação do mercado, onde as transacções vão pouco além das urgentes necessidades do consumo, e este mesmo restricto pela elevação dos preços de todos os artigos.

Se, porém, o dinheiro affluia aos cofres publicos e fornecia ao governo recursos temporarios, contribuia por outro lado para agravar o perigo já sério de uma enorme divida fluctuante representada por bilhetes do thesouro. E cumpre notar que esse dinheiro não localisava-se para fruir um rendimento certo e vantajoso; não erão sobras accumuladas pela economia, não; era, pelo contrario, o elemento indispensavel das transacções activas, que só buscava emprego temporario e seguro abrigo. A presença de tão avultadas sommas, exigíveis a cada momento, era uma ameaça constante que cumpria fazer desaparecer, porque, além de outros inconvenientes, trazia consigo o de fazer suppôr a necessidade indeclinavel de maiores emissões de papel-moeda, quando chegasse o dia do pagamento de taes sommas.

Circulavão em 31 de Março 66,818:700\$ em letras do thesouro e o papel-moeda subia a 81:749:274\$, não incluída a quantia de 57,069:505\$, emissão do banco do Brasil e caixas filiaes em 29 de Fevereiro.

Ao mesmo tempo, o importador, contando com melhores dias, continuára a remetter-nos seus productos, que tinham vindo amontoar-se nos nossos depositos, porque a procura era em geral limitadissima e os preços, posto que elevados, não chegavão á paridade do cambio.

Augmentára, é certo, o valor do nosso principal artigo de exportação, o café; mas as noticias que se recebião dos mercados consumidores erão quasi sempre desfavoraveis e fazião desanimar a especulação; as transacções realizavão-se a medo e raramente em vasta escala.

Tal era, pois, em resumo a situação: continuação da guerra e das despesas e prejuizos que ella accarrela; depreciamiento do meio circulante, e receios de novas emissões de papel para satisfação da enorme divida fluctuante de curto prazo; cambio deprinido prejuizos no commercio de importação, receios e duvidas no de exportação, e como corollario, abatimento das rendas publicas.

Fôra natural que, curvado ao peso esmagador de tantas causas contrarias, o nosso mercado e o paiz inteiro cahissem desanimados e se mergulhassem em profunda lethargia, vizinha da morte; que os capitães fugissem precipitadamente, como se foge de um edificio arruinado e prestes a desabar.

Longe disto!

O governo, querendo afastar do thesouro os capitães alli recolhidos e exigíveis de prompto, reduzio o juro de seus bilhetes; — o algarismo do dinheiro depositado cresceu e no fim do anno era de 72,715:600\$000.

Nova emissão de 40,000:000\$ de papel-moeda cahio na circulação; o cambio no primeiro momento recuou de 19 para 18 1/2 d. por occasião da saída do paquete inglez de Setembro; mas já para o paquete francez do mesmo mez o papel bancario negociou-se a 19 d.

Finalmente, um emprestimo nacional de 30,000:000\$, sem garantia de autorisação do corpo legislativo, sendo offerecido á concorrência publica, foi em poucos dias disputado por 4,146 subscriptores que pedirão quasi o quadruplo do emprestimo, de 105,883:000\$000.

Não; o paiz não morrêra, a vitalidade era grande, e apenas embaraçavão a sua livre e eloquente manifestação causas poderosas, mas transitorias.

No fundo do quadro sombrio do anno financeiro e commercial de 1863, como dissemos em principio, brilhava um raio de luz.

Esboçado assim a largos traços, e como no-lo permitem escassos apontamentos, o aspecto geral do anno findo, descremos agora a alguns pormenores, e notaremos:

Em relação ás finanças do paiz:

A divida interna fundada, como se vê da tabella que acompanha este retrospecto, era no ultimo dia do anno findo de 146,269:301\$: comparado este algarismo com o de igual data de 1867, verifica-se que o governo emittio durante o anno de 1868 apolices no valor de 22,357:700\$000.

A nossa divida externa, segundo o ultimo balanço recebido da agencia brasileira em Londres do mez de Outubro de 1860, era de £ 13,893,700.

Para occorrer ao serviço dos emprestimos e ao pagamento de outras despesas,

o governo remetteu para Londres, no decurso do anno findo, pelo thesouro e thesouraria de Pernambuco, £ 1,880.375, que aos diversos cambios por que se effectuárao as remessas importarão em 24.964:920\$875.

Em 31 de Agosto foi reduzido o juro dos bilhetes do thesouro, que se emitto em do 1º de Setembro seguinte em diante, e mandou-se pelo ministerio da fazenda observar a seguinte tabella:

Bilhetes de prazo de 2 mezes.	4 1/2 % ao anno.
» » 4 »	3 % »
» » 6 »	5 1/2 % »
» » 12 »	6 % »

Esta deliberação indicava que o governo não contava mais obter recursos por meio da emissão de bilhetes. Cumpria, porém, ter á mão um meio prompto de satisfazer aos portadores de taes bilhetes que não quizessem sujeitar-se á nova tabella.

Este meio era a emissão de papel.

Por isto, o ministro da fazenda, por Decreto n. 4232 de 5 de Agosto, ficou autorisado para emittir no exercicio de 1868 a 1869 até a quantia de 40,000:000\$ de papel moeda. Até 30 de Novembro não se emitto por conta deste credito senão 2,000:000\$000.

Esta medida, e sobre tudo a sua publicação em 5 de Setembro, vespera da sahida do paquete inglez para a Europa, produziu na praça alguma impressão, e como já observamos, o cambio resentio-se e baixou 1/2 penny. Este abalo, porém, foi passageiro. A publicação em 5 de Setembro não podia jámais ser positivamente intencional, porque nem haveria nisso interesse para o governo, nem a boa fé e lealdade conhecidas do ministro da fazenda permitto que se lhe attribuisse tal intenção. Quanto á medida em si, em seus effeitos, foi tambem pouco duradoura a impressão desfavoravel.

Soube-se logo que o governo apresentaria em breve medida de caracter permanente e mais propria para amparar o estado financeiro.

Com effeito, no dia 18 de Setembro foi publicado o Decreto n. 4244 de 15 do mesmo mez, autorisando o ministro da fazenda para contrahir por via de subscrição publica um emprestimo não excedente de 30,000:000\$000.

« Considerando, diz o decreto citado, que cumpre restringir quanto fôr possivel as emissões de papel-moeda autorisadas, e attendendo á conveniencia de reduzir a somma dos bilhetes do thesouro que existem em circulação, fundando-se desde já parte da divida, hei por bem decretar, etc., etc. »

No dia 20 de Setembro abriu-se no thesouro a subscrição para o emprestimo nacional, dirigido pelo illustrado director geral daquella repartição conselheiro Antonio José de Bem, e devendo encerrar-se no dia 5 de Outubro seguinte, fosse ou não subscripta a sua importancia total.

Segundo o dito decreto os tomadores pagariao por cada apolice de 1:000\$ a quantia de 90%, entrando em dinheiro ou letras do thesouro 6 % desta quantia no acto da subscrição, 19 % a 15 de Outubro, 25 % a 15 de Novembro, 25 % a 15 de Dezembro e os ultimos 25 % em 15 de Janeiro de 1869.

Para juro e amortização annual foi consignada a quantia de 2,100:000\$, sendo 6 % para juros e 1 % para amortização. Conforme o systema adoptado para esta operação, ainda que a quota pertencente a juros tenda sempre a diminuir em consequencia do resgate annuo das apolices, não diminuirá a annuidade, porque a somma que deixar de ser applicada aos referidos juros irá augmentar a parcella destinada á amortização.

O pagamento do juro será feito por semestres, Abril e Outubro, em ouro, á razão de 48 a oitava de 22 quilates ou em papel-moeda, de modo tal que com elle possuão os possuidores de titulos do emprestimo comprar precisamente as oitavas de ouro que lhes daria o thesouro, se o pagamento fosse feito neste metal.

Tendo-se suscitado duvidas sobre a intelligencia desta clausula que acabamos de citar e explicar, foi expedido o Aviso de 25 de Setembro, que se acha á pag. 140 deste Supplemento.

A amortização tambem será paga em ouro á razão de 48 a oitava, ao par e por meio da sorte quando as apolices valerem no mercado mais de 1:000\$, e pelo preço da praça quando estiverem abaixo do preço nominal.

Para que nesta operação de credito pudessem tomar parte todas as classes da sociedade que guardão algumas economias, o decreto creou tambem pequenas apolices de 500\$, idéa esta benéfica e que não deixou de ser aproveitada.

O cumprimento fiel das condições mais importantes do emprestimo, como sejam o pagamento do juro e amortização, deve dar em resultado sua extinção dentro

de trinta e tres annos sem grande despoza annual, visto como a de 2,100:000\$, que para este fim foi marcada, não é pesado encargo para um paiz cheio de recursos e de esperanças.

O resultado desta operação de credito foi muito lisongeiro; como já dissemos, em vez de 30,000:000\$ nominas subscreeveu-se quasi o quadruplo dessa quantia; 105,833 apolices forão tomadas por 4,146 subscriptores.

Tendo de cumprir fielmente o decreto, o governo mandou proceder a rateio nas quantias subscritas e fez-se a distribuição de conformidade com a tabella seguinte:

Para os pedidos de 1 apolice. . .	0,23.818	Para os pedidos de 6 apolices. . .	1,42.908
» » 2 » . .	0,47.636	» » 7 » . .	1,65.726
» » 3 » . .	0,71.454	» » 8 » . .	1,90.544
» » 4 » . .	0,95.272	» » 9 » . .	2,14.362
» » 5 » . .	1,19.090	» » 10 » . .	2,38.180

Forão privilegiadas 6,291 apolices que não entrárão no rateio.

No dia 5 de Outubro estava concluida a distribuição do emprestimo, graças ao zelo dos empregados incumbidos desse trabalho.

Achão-se realizados 75 % do preço real de cada apolice e preparão-se já os titulos respectivos para serem entregues aos portadores da ultima entrada.

Esta operação de credito deu lugar a animada controversia, que fôra inopportuno reproduzir neste lugar. Já em tempo competente emittimos sobre ella opinião, considerando esta medida importante não tanto pelos recursos que pudesse levar ao thesouro como pela garantia que ella offerece, de que a todo o tempo o paiz des-empenhará lealmente os seus compromissos. Desde que todo aquelle em cujas mãos se accumula papel-moeda o póde converter em ouro, com a unica condição de esperar algum tempo, mas recebendo entretanto os seus juros em bom dinbeiro, nenhum receio ha de que as fortunas pecuniarias fiquem permanentemente desfalcadas. As sobras do meio circulante encontrarão nos titulos deste emprestimo o melhor emprego, e refluindo assim ao thesouro dispensarão novas emissões de papel-moeda.

Sobre o movimento que tiverão estes titulos no mercado damos mais longe as necessarias informações.

— A renda arrecadada no anno findo sobre a importação, foi menor que a do anno anterior no primeiro semestre 3,377:910\$140 e no segundo 2,772:295\$688, ou 6,150:205\$828.

Esta importante differença procede em parte da menor importação e em parte da antecipação de despachos que houve na alfandega da cõrte durante o mez de Dezembro de 1867 por ter de começar a executar-se em Janeiro seguinte a disposição do art. 9º § 1º da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, relativa á cobrança em moeda de ouro de 15 % dos direitos de importação e addicionaes.

Esta disposição começou effectivamente a vigorar em Janeiro e suscitou numerosas duvidas; e foi até apontada como causa da rapida elevação do preço dos metaes em Janeiro e Fevereiro. Não nos parecerão procedentes os argumentos com que se pretendeu sustentar esta segunda opinião, e basta considerar que a importancia da cobrança em ouro deu em Janeiro apenas 90:146\$, quando nesse mez se vendêrão mais de 450,000 soberanos, para não se acreditar que a execução da citada disposição influisse poderosamente no mercado de metaes.

Durante o anno findo foi cobrada em ouro na alfandega da cõrte a quantia de 2,208:323\$300. Se compararmos este algarismo com a somma das remessas em ouro que o thesouro teve de fazer, chegaremos á conclusão de que a vantagem obtida por este meio não compensa o vexame que a cobrança em ouro impõe ao commercio. Na verdade, com as fluctuações rapidas e constantes do preço do ouro no nosso mercado, durante o anno findo, o commercio nunca podia saber por quanto deveria comprar ou vender mercadorias sujeitas a despachos. Além disto a esse imposto falta um requisito essencial, a igualdade na incidencia. A desigualdade perante a lei é sempre odiosa. Dous negociantes, que recebem o mesmo genero despachão-o na alfandega pagando direitos differentes, porque comprárão o ouro por preços tambem differentes; e dest'arte um póde retalhar o genero a preço mais baixo que o outro, ter aquelle lucro e este prejuizo em virtude de uma disposição administrativa. Dizemos administrativa porque, embora figure na Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, esta disposição é facultativa. Fôra para desejar, em bem do commercio, que cessasse a cobrança de 15 % dos direitos em ouro, ainda que o desfalque que d'ahi podesse porvir ao Estado fosse compensado com uma taxa addicional, e isto poderia ser determinado por occasião de executar-se a nova tarifa, que nos consta achar-se concluida e organizada de conformidade com o art. 9º da Lei n. 1507 citada.

— A renda arrecadada sobre a exportação no anno findo excedeu ao do anterior, no 1º semestre em 746:491\$882 e no 2º em 319:717\$220, ou durante todo o anno em 1.066:242\$102.

A differença provém da maior exportação, do maior valor do café e da elevação dos direitos.

Em relação a importação:

A differença para mais ou para menos que apresentou a importação dos principaes generos estrangeiros no anno findo, em relação ao anno anterior, deu em resumo o seguinte:

Mais em 1868.—Aço, agua-raz, azeite do Mediterraneo em caixas, azeite de Lisboa em pipas, cabos, canhamago, carvão, coke, cerveja ingleza, chumbo em lençol, fazendas de algodão e seda, fazendas de seda, ferro, folha de Flandres, genebra em garrações, genebra em caixas, manteiga ingleza, manteiga franceza, massas, papel, passas, pixe, queijos, sal, tintas, velas de composição, vidros para vidraças, vinhos Calalão, de Malaga, de Bordéos em quartolas e em caixas, e de Champagne.

Menos em 1868:—Alcatrão, alvaiade, aniagens, armamento, arroz, azeite do Mediterraneo em pipas, bacalhão, banha, breu, carne salgada, carne secca, cêra, chá, chumbo em barras e de munición, couros, farinha de trigo, fazendas de algodão, de linho, de lã, de lã e algodão, ferro em barra, garrafas, garrações, genebra em frascueiras, lonas, pimenta, pinho, polvora, presuntos, salitre, taboado, vinagre, vinho de Lisboa, do Porto, de Cete, de Marselha e muscatel.

A entrada por cabotagem dos principaes artigos de producção nacional, em relação ao anno de 1867, mostra as seguintes differenças:

Mais:—Aguardente, algodão, arroz, assucar, carne secca, couros e sebo.

Menos:—Café, fumo, madeiras e meios de sola.

Em relação á exportação:

O café não foi, durante o anno de 1868, tão abundante no nosso mercado como em 1867, por ter este colhido o resultado da melhor parte da safra de 1867 a 1868. As entradas no anno findo sommarão 1,971,717 saccas contra 2,220,510 ditas em 1867, verificando-se assim uma differença para menos em 1868 de 248,793 saccas. A safra actual não será talvez tão rica, como a anterior, mas é provavel que os cafés melhorem em qualidade.

Os nossos lavradores comprehenderão que a qualidade do genero compensa pelos lucros que rende a menor producção. Ultimamente as boas sortes de café têm sido mais abundantes nos supprimentos do interior, e sabemos que os mais importantes lavradores supprem com as invenções e melhoramentos da industria que se tornão escassos.

O zelo minucioso com que a sociedade do Commercio Neerlandeza examina e classifica os cafés que apresenta em seus leilões, sirva aos nossos fazendeiros para provar quanto a qualidade do café é apreciada nos mercados consumidores.

— O movimento que teve o café durante o anno vai referido no competente lugar desta revista.

A exportação de café no anno passado foi de 2,265,185 saccas.

Em relação á dos dez annos anteriores, apresenta ella a proporção seguinte:

Em relação a 1867 menos.	394,568 saccas	Em relação a 1862 mais.	779,965 saccas.
" " 1866 mais.	330,289 "	" " 1861 "	193,558 "
" " 1865 "	463,533 "	" " 1860 "	137,966 "
" " 1864 "	785,051 "	" " 1859 "	234,919 "
" " 1863 "	915,076 "	" " 1858 "	434,747 "

A tabella da exportação total do café estabelece a base da comparação dessa exportação e demonstra que, em relação aos dous annos anteriores, exportarão-se:

Para a Europa menos 314,968 saccas que em 1867 e mais 23,615 saccas que em 1865.

Para os Estados-Unidos menos 79,600 saccas que em 1867 e mais 306,674 saccas que em 1866.

Entre a exportação para a Europa e outros portos e os Estados-Unidos houve um excesso de 28,887 saccas para este mercado. O excesso nos quatro annos anteriores foi para a Europa e outros portos, sendo em 1867 de 206,481 saccas, em 1866 de 234,172 saccas, em 1865 de 390,444 saccas e em 1864 de 383,242 saccas.

A exportação do anno findo dividio-se pela forma seguinte:

<i>Para a Europa.</i>		<i>Para os Estados-Unidos</i>	
1º semestre.	491,831		465,329
2º semestre.	626,318		681,707
Total.	1,118,149		1,147,036

Houve, pois, no segundo semestre, em relação ao primeiro, um augmento de 134,487 saccos na exportação para a Europa, e de 216,378 saccos na exportação para os Estados Unidos.

Comparada a exportação por semestre no ultimo quinquennio, apresenta, em relação ao anno findo, os resultados seguintes:

1º semestre.		2º semestre.	
Em 1868	977,160	Em 1868.	1,308,028
Em 1867	1,104,526	Em 1867.	1,495,227
Em 1866	772,957	Em 1866.	1,161,939
Em 1865	916,673	Em 1865.	917,840
Em 1864	609,105	Em 1864.	871,029
Differença em 1868.		Differença em 1868.	
Menos que em 1867.	207,366	Menos que em 1867.	187,222
Mais que em 1866	184,208	Mais que em 1866.	146,086
» em 1865	40,493	» em 1865.	390,185
» em 1864	348,055	» em 1864.	436,996

Pela comparação dos preços extremos mensaes de algumas qualidades de café, vê-se que o superior esteve durante todo o anno mais alto do que em 1867, com excepção apenas do mez de Outubro, em que apresentou differença para menos de 300 rs. em arroba; que a 1ª boa esteve somente em Novembro mais baixa do que em igual mez de 1867, apresentando uma differença de 100 rs. em arroba; e, finalmente, que a 1ª ordinaria conservou-se em 1868 constantemente mais alta do que no anno anterior.

A safra de café calculada de 1 de Julho de 1867 a 30 de Junho de 1868 foi de 2,447,967 saccas, contra:

2,326,465	saccas em	1866 a 1867	1,606,801	saccas em	1861 a 1862
1,690,797	»	1865 a 1866	2,601,845	»	1860 a 1861
1,787,702	»	1864 a 1865	1,756,500	»	1859 a 1860
1,357,462	»	1863 a 1864	1,987,000	»	1858 a 1859
1,418,862	»	1862 a 1863			

Em relação, pois, ás nove colheitas anteriores, de 1867 a 1868 apresenta a seguinte proporção:

Em relação á de	1866 a 1868	mais	121,502	saccas.
»	1865 a 1866	»	757,170	»
»	1864 a 1865	»	660,265	»
»	1863 a 1864	»	1,090,505	»
»	1862 a 1863	»	1,129,105	»
»	1861 a 1862	»	841,166	»
»	1860 a 1861	menos	153,878	»
»	1859 a 1860	mais	691,467	»
»	1858 a 1859	»	460,967	»

— A cultura do algodão na provincia de S. Paulo, que tendia a desinbar, desanimados os lavradores pela constante baixa que soffria este producto nos mercados consumidores, ganhou mais actividade durante o anno passado por se ter dado a feliz coincidência de chegarem ao Brasil noticias da alta naquelles mesmos mercados tão persistente quanto o fôra a baixa. Accresceu ainda a circumstancia de diminuir sensivelmente as plantações nos Estados Unidos.

A procura dirigio-se então para o algodão do Brasil, que já melhor preparado podia lutar sem grande desvantagem contra o americano e de outras procedencias.

As plantações em S. Paulo augmentarão na razão de 15 a 20 %, e ha fundamento para affirmar que no presente anno esta proporção será mais elevada.

Os embarques effectuados no nosso porto no anno de 1868 excederão em mais de 40 % os de 1867. Em Santos despacharão-se até Novembro proximo passado 162,355 fardos com 565,015 arrobas, contra 119,055 fardos com 408,965 arrobas, em 1867, e 59,923 com 205,051 arrobas, em 1866.

— Da safra do assucar de 1867 a 1868, recebemos de Campos 8.786 caixas, 1,540 barricas e 146,298 saccos, contra 9,313 caixas, 2,016 barricas e 117,360 saccos recebidos em 1867.

Houve pois na ultima safra deste districto em relação á de 1866—1867 uma diminuição de 557 caixas e 506 barricas e um augmento de 28,938 saccos.

Do norte recebemos 2,075 caixas, 1,098 barricas e 69,212 saccos da safra de 1867 a 1868, contra 2,418 caixas, 1,338 barricas e 79,401 saccos recebidos de 1867. Recebemos, portanto, da ultima safra menos 600 caixas e 746 barricas, e mais 18,749 saccos.

— Na exportação de couros, houve no anno findo um augmento de 18,508 couros em relação ao anno de 1867, e de 13,108 couros em relação ao de 1866.

A exportação destinou-se principalmente para o Canal e Franca.

— A horrivel sêcca que reinou na provincia reduziu a colheita do fumo talvez a menos de metade da do anno passado, de forma que as cotações subirão alli a um algarismo desconhecido, tendo-se até para lá reexportado alguns fardos que se achavão de ha muito no nosso mercado, caso este sem precedente. Estando o artigo procurado na Europa, limpos os mercados do Imperio e geralmente desortidos os consumidores, parece infallivel a melhora deste artigo.

A exportação do fumo em fardos e rôlos foi no anno findo de 33,296 volumes contra 51,615 ditos em 1867 e 33,764 ditos em 1866.

— Em relação ao mercado monetario:

A exportação de metaes despachados no anno findo foi de 16,527:549\$250, sendo desta somma 12,238:750\$960 para o Rio da Prata. Não estão incluídas nesta somma as quantias remetidas pelo governo e que não forão despachadas.

Em relação ao quinquennio anterior a exportação foi a seguinte:

1868.	16,527:549\$250	1865.	7,930:807\$630
1867.	8,977:237\$335	1864.	6,534:470\$840
1866.	13,957:184\$410	1863.	2,821:599\$540

A importancia dos saques sobre Londres effectuados no anno findo foi de £ 10,402,000, ou £ 1,772,000 mais que em 1867, ou £ 2,382,000 mais que em 1866 e £ 632,000 mais que em 1865.

Sobre França as transacções montarão a frs. 41,840,000, ou 2,340,000 menos que em 1867, ou frs. 11,590 mais que em 1866, e frs. 13,540 mais que em 1865.

A totalidade dos saques sobre Hamburgo foi de M. B. 1.666,000 ou M. B. 2,234,000 menos que em 1867, ou M. B. 2,000,564 menos que em 1866 e M. B. 4,294,000 menos que em 1865.

Em relação á navegação:

Temos a notar unicamente que por Decreto n. 4285 de 5 de Dezembro do anno findo forão prorogadas até o fim de Dezembro do corrente as disposições do Decreto n. 3631 de 27 de Março de 1866, que permittem ás embarcações estrangeiras fazer o serviço de transporte costeiro entre os portos do Imperio em que houver alfandegas.

— Passamos agora a dar o movimento commercial do anno de 1868 na praça do Rio de Janeiro.

IMPORTAÇÃO.

Entrarão durante o anno findo 1,229 embarcações de longo curso, lotando 534,619 toneladas contra 1,250, com 477,350 toneladas em 1867; 1,223 com 430,883 toneladas em 1866; 1,063 com 387,151 toneladas em 1865; e 985 com 342,753 toneladas em 1864.

Essas embarcações trouxerão-nos cargas dos portos seguintes:

Antuerpia 15, Baltimore 35, Barcellona 13, Bordéos 25, Boston 4, Cabo da Boa-Esperança 3, Calo-Verde 8, Cadiz 9, Calmar 6, Cardiff 115, Cete 4, Christiansund 2, Copenhagen 4, Falmouth 1, Finlandia 1, Gaspee 2, Genova 11, Gibraltar 1, Glasgow 17, Gothemburgo 5, Hamburgo 34, Hartlepool 4, Havre 27, Helsingfors 1, Ilha do Fayal 3, Ilha de Jersey 2, Ilha de Santa Helena 5.

Trouxerão: azeite e generos 1, bacalhão 11, bacalhão e pinho 2, cabos 1, carne 112, carneiros vivos 7, carvão 282, carvão e alcatrão 1, carvão e machinas 1, cavallos 1, farelo 5, farinha de trigo 61, farinha e generos 5, fazendas e generos 3, ferro 1, gelo 2, guano 1, madeira 5, mulas 1, peixe 1, pinho 28, sal 69, sal e generos 23, sal e vinho 3, varios generos 449, vinho 28, vinho e generos 12, vinho e passas 2, trilhos 6, e entrarão em lastro 105.

Agua-raz.—Posto que continue a pratica de vender-se este genero a retalho pelos importadores, realizarão-se em Janeiro pequenas partidas dos Estados-Unidos a 180 rs. a libra. O preço do retalho foi nesta mez de 250 rs. Em Dezembro apresentou uma ligeira declinação de preço, retalhando-se de 180 a 190 rs. a libra. Preços extremos a retalho em 1868: 180 a 250 rs.

Alcatrão.—Entrarão durante o anno 1,954 barris. Preços, 17\$ a 20\$.

Aniagens.—Em 31 de Dezembro havia em ser 2,500 peças, contra 3,000 em igual data de 1867 e 300 em 1866. Preços, 230 a 360 rs.

Azeite doce.—Entrarão no decurso do anno 1,213 pipas. Em Dezembro a existencia era regular e o mercado ficou muito frouxo. Preços, 450\$ a 650\$.

Bacalhão.—Entrarão durante o anno 45,076 quintaes. Preços, 178 a 238\$500.

Banha.—Entrarão durante o anno 23,094 barricas. Preço, 430 a 600 rs. a libra.

Cabos.—Entrarão durante o anno 5,458 peças. Preços extremos dos da Russia, 418 a 508.

Canhamão.—Em 1 de Janeiro havia em ser 5 500 peças contra 8,000 em igual data de 1867, e 1,450 em 1866. Havia em ser no dia 31 de Janeiro 8,500 peças contra 5,500 em igual data de 1867, e 8,000 em 1866. Preços, 230 a 320 rs. a jarda.

Carvão de pedra.—Entrarão durante o anno 150,329 toneladas contra 123,198 em 1867, 126,794 em 1866, 112,429 em 1865, e 97,455 em 1864. De Cardiff e New-Castle serão os seguintes os preços extremos: em 1868, 488 a 408; em 1867, 468 a 258; em 1866, 468 a 278; em 1865, 178\$500 a 248; em 1864, 178\$500 a 258.

Cerveja.—Entrarão durante o anno 36,064 caixas e barricas contra 34,204 em 1867, 52,002 em 1866. Preços, 58\$500 a 108.

Farinha de trigo.—A importação do anno findo foi menor que a do anterior em 36,424 barricas. No dia 1º de Janeiro havia em ser em 1ª mão 27,671 barricas contra 59,298 barricas em 1867, 4,200 em 1866, 20,283 em 1865 e 10,610 em 1864. Entrarão durante o anno 229,802 barricas; sendo: em Janeiro 13,874, em Fevereiro 20,008, em Março 32,746, em Abril 8,426, em Maio 49,491, em Junho 16,863, em Julho 15,009, em Agosto 7,312, em Setembro 21,055, em Outubro 28,425, em Novembro 28,961, em Dezembro 17,932. — Em Dezembro o mercado fechou muito frouxo ás seguintes cotações: Trieste, 328 a 338; 1ª Richmond, 328 a 338; 2ª Richmond, 308 a 318; Baltimore extra 308 a 318; Baltimore, superior, 288; New-York, 298 a 308; Chili, 268 a 278; California 268 a 278. — A existencia em primeiras mãos no referido mez, constava de 16,674 barricas. — A importação deste genero no anno de 1868 foi de 229,802 barricas contra 265,926 barricas em 1867, 331,047 em 1866, 264,771 em 1865, e 310,242 em 1864. Foram, pois, as entradas do anno inferiores, em 36,424 barricas ás do anterior, e em 63,194 barricas ao termo médio dos quatro precedentes.

Garrafas.—Entrarão 1,679 gigos. Preços 148 a 178 o cento.

Garrações.—Entrarão 19,508. Preços: grandes, 18\$200 a 18\$600 cada um; pequenos, 480 a 600 rs.

Genebra.—Entrarão 21,409 garrações, 23,571 frascueiras e 2,280 caixas. Preços extremos das frascueiras: hollandeza 88, hamburgueza 88\$300 a 68\$800.

Kerosene.—Preços extremos em 1868, 18\$40 a 18\$90 o galão.

Manteiga.—Os supprimentos durante o anno limitarão-se, com raras excepções, á de procedencia franceza, de boa qualidade, sendo escassas as entradas da manteiga commum. Da de procedencia ingleza entrarão pequenas partidas, que se realizarão com difficuldade. Entrarão durante o anno 36,091 harris. Preços extremos: *ingleza* de 950 rs. a 18\$150 a libra: *franceza* superior, de 18 a 18\$100; commum, de 720 a 960 rs.

Massas.—As italianas vendêrão-se durante o primeiro semestre de 88 a 98 a caixa. Em Julho declinarão até 78 e 68\$500. Na segunda quinzena de Agosto subirão de novo a 88 e 88\$500. Estes preços vigorarão até o fim do anno. Entrarão 25,487 caixas. Preços, 68\$500 a 98.

Óleo de linhaça.—Este genero continuou, durante o anno, como nos anteriores, a ser retalhado em geral pelos proprios importadores. Preços, 230 a 280 rs. a libra.

Passas.—Entrarão 14,325 volumes. Preços, 68 a 108\$500.

Pimenta.—Entrarão 781 saccos. Preços, 310 a 350 rs. a libra.

Pinho.—Entrarão 2,217,862 pés. Preços, 95 a 105 rs.

Sal.—Entrarão 1,258,116 alqueires. Preços, 660 a 18\$200.

Salitre.—Entrarão 4,924 harris. Preços, 58\$500 a 68\$500 a arroba.

Taboado.—Entrarão 13,323 duzias. Preços, 298 a 448.

Velas.—Entrarão 15,375 volumes das de composição. Preços, 610 a 820 rs. a libra.

Vinagre.—Entrarão 641 pipas e 4,000 garrações. Preços, 908 a 1408.

Vinhos.—As transacções em vinhos do Mediterraneo continuarão no anno findo, como já no anterior, a dar prejuizos aos importadores, em consequencia da baixa constante do cambio, não podendo os preços elevar-se na paridade da depreciação da moeda corrente.

No dia 1 de Janeiro havia em ser, do Mediterraneo, 1,714 pipas contra 6,350 pipas em igual data de 1867, 2,424 em 1866, 5,193 em 1865 e 4,121 em 1864.

Nesse mez as transacções serão menos que regulares, e os preços pouca alteração tiverão. Vendêrão-se 618 2/10 pipas, em Fevereiro 1,210 4/5, em Março 1,323, em

Abril 1,063 9/10, em Maio 1,236, em Junho 2,038 9/10, em Julho 2,857 2/10, em Agosto 956, em Setembro 1,183 4/5, em Outubro 1,631 3/5, em Novembro 2,015, em Dezembro 1,244.

As entradas de vinhos do Mediterraneo no anno findo, comparadas com as dos dous anteriores apresentam as seguintes differenças:

Em relação a 1867. — *Mais em 1868:* Catalão 3,033 pipas, Malaga 1,017 pipas; *menos em 1868:* Cete 2,073 pipas, Marselha 1,266 pipas.

Em relação a 1866. — *Mais em 1868:* Catalão 3,102 pipas, Malaga 1,261 pipas; *menos em 1868:* Cete 3,561 pipas, Marselha 8,020 pipas.

Montão as entradas dessa procedencia em 16,547 pipas contra 15,788 pipas em 1867. 23,765 pipas em 1866, 22,161 pipas em 1865 e 26,661 pipas em 1864.

Apresenta, pois, a importação de 1868 um augmento de 759 pipas em relação a de 1867 e uma diminuição de 7,248 pipas em relação a de 1866, de 5,614 pipas em relação a de 1865 e de 10,114 pipas em relação a de 1864.

Dos vinhos do Mediterraneo havia em ser, em 1.^a mão, no dia 31 de Dezembro, 332 pipas, sendo branco 215, palhete 2 e tinto 115, contra 1,714 pipas, sendo branco 1,525 pipas e tinto 180 pipas em 1867; 6,350 pipas, das quaes branco 2,865 e tinto 3,485 pipas em 1866; 2,434 pipas, das quaes branco 184 pipas e tinto 2,250 em 1865, e 5,193 pipas, sendo branco 575 e tinto 4,618 em 1864.

As entradas de vinhos de outras procedencias, comparadas com as dos dous annos anteriores, apresentam as seguintes differenças:

Em relação a 1867. — *Mais em 1868:* de Bordéus 4,355 quartolas e 1,335 caixas, de Champagne 1,036 cestos e caixas; *menos em 1868:* Do Porto 1,800 pipas; Muscatel 180 caixas, Lisboa 24 pipas.

Em relação a 1866. — *Mais em 1868:* De Bordéus 1,691 caixas; *menos em 1868:* Do Porto 130 pipas, de Lisboa 1,097 ditas, Muscatel 91 caixas, de Bordéus 790 quartolas, e de Champagne 4,961 caixas e cestos.

EXPORTAÇÃO.

Despacharão-se para longo curso, durante o anno de 1868, 1,043 embarcações, lotando 654,288 toneladas, contra 1,095 com 585,690 toneladas em 1867, 852 com 461,706 toneladas em 1866, 839 com 436,816 toneladas em 1865 e 805 com 392,158 toneladas em 1864.

Essas embarcações levarão carga para os portos seguintes: Ackyah 2, Antuerpia 11, Baltimore 56, Barcelona 5, Bordéus 11, Cabo da Boa-Esperança 15, Cabo Verde 9, Callio de Lima 40, California 15, Canal 92, Christiania 2, Delaware 5, Falmouth 28, Frederickshaven 6, Genova 11, Gibraltar 11, Hamburgo 22, Hampton Roads 18, Havre 40, Hong-Kong 1, Ilha do Sal 29, Ilha Terceira 5, Lisboa 32, Liverpool 46, Londres 14, Marselha 19, Mobile 5, New-Orleans 16, New-Port 1, New-York 166, Porto 10, Philadelphia 1, Rio da Prata 184, Savannah 6, Southampton 12, S. Thomaz 3, Trieste 1, Valparaiso 17, varios portos 66.

Manifestarão: aguardente e generos 7, algodão 13, algodão e generos 2, algodão e madeira 1, algodão e couros 2, armamento 1, assucar 1, assucar e madeiras 1, café 53, café e generos 122, café e algodão 49, couros 5, fumo 7, fumo e generos 3, jacarandá 4, varios generos 80, a carga e parte da carga com que entrarão 95 e em lastro 149.

Movimento comparativo do porto do Rio de Janeiro nos ultimos dez annos.

ENTRADAS DE LONGO CURSO.			SAÍDAS DE LONGO CURSO.		
Annos	Navios	Toneladas	Annos	Navios	Toneladas
1859	1,198	331,799	1859	977	481,722
1860	1,173	406,620	1860	993	485,859
1861	1,129	406,816	1861	947	463,367
1862	1,003	338,384	1862	824	383,390
1863	1,029	320,944	1863	767	367,268
1864	985	342,733	1864	805	392,158
1865	1,063	387,151	1865	839	436,816
1866	1,223	430,883	1866	862	461,706
1867	1,250	477,350	1867	1,095	585,690
1868	1,220	534,619	1868	1,043	654,288

ENTRADAS POR CABOTAGEM.					ENTRADAS POR CABOTAGEM.				
Annos	N. de vela	Vapores	Total	Toneladas	Annos	N. de vela	Vapores	Total	Toneladas
1859	1,847	419	2,266	287,740	1859	1,081	139	1,220	206,281
1860	1,890	388	2,278	290,561	1860	2,010	376	2,416	343,936
1861	2,047	413	2,460	316,625	1861	2,128	436	2,584	366,439
1862	1,904	425	2,329	311,604	1862	2,134	402	2,526	398,171
1863	1,660	358	2,018	253,922	1863	1,759	391	2,158	331,868
1864	1,711	295	1,006	317,217	1864	2,163	272	2,435	337,410
1865	1,687	353	2,040	266,958	1865	1,917	339	2,256	420,504
1866	1,644	280	1,924	261,252	1866	1,907	301	2,208	386,775
1867	1,908	340	2,248	309,484	1867	2,028	317	2,375	351,971
1868	1,862	344	2,206	292,419	1868	2,083	344	2,407	378,347

Aguardente.—Durante o anno findo os preços deste genero foram os seguintes: em Janeiro a 88\$ em terra e de 105\$ a 110\$ posta á bordo; em Fevereiro melhoraram os preços, vendendo-se em terra de 90\$ a 100\$ e de 110\$ a 120\$ posta á bordo; em Março continuou a alta, sendo os preços em terra 110\$ e posta a bordo de 123\$ a 130\$; em Abril ainda melhoraram os preços, regulando de 110\$ a 115\$ em terra e de 135\$ a 140\$ posta á bordo, e vigorando estas cotações em Maio; em Junho baixaram de 115\$ a 110\$ em terra e de 135\$ a 130\$ á bordo, conservando-se nesta posição durante o mez de Julho; em Agosto baixou em terra a 105\$ e 100\$, não havendo alteração na posta á bordo; em Setembro vigoraram os mesmos preços para a de consumo, vendendo-se a posta á bordo até 135\$; em Outubro baixou esta a 125\$, e em Novembro não houve alteração a notar; em Dezembro melhoraram os preços, vendendo-se em terra de 107\$ a 110\$ e posta á bordo de 128\$ a 133\$000.

Havia em ser em 31 de Dezembro 1,400 pipas.

Algodão.—Em Janeiro o mercado achava-se, como o deixamos no fim de Dezembro, frouxo, não se podendo conciliar os interesses dos possuidores e exportadores. Entrando o paquete inglez, portador da noticia de nova baixa nos preços em Inglaterra, os compradores retiraram-se do mercado á espera de redução correspondente nos preços aqui. Posteriormente, baixando o cambio repentinamente, o mercado animou-se e effectuaram-se vendas importantes do de S. Paulo, de 8\$600 a 9\$. No fim do mez, continuando as noticias desfavoraveis dos mercados consumidores, o mercado cahio de novo em apathia.

Em Fevereiro esteve animado; receberam-se noticias favoraveis ao genero, cujo preço subiu a 9\$500 para o de S. Paulo, na primeira quinzena, e a 11\$, 12\$750 e 13\$ na segunda, sendo estes altos preços em grande parte devidos á baixa sensivel que soffreu o cambio. Subindo mais tarde este e continuando firme os possuidores nos altos preços, o mercado fechou calmo.

Os avisos de melhor condição do genero nos mercados consumidores animaram novamente o mercado em Março. Como porém, o cambio na nossa praça subisse e os possuidores exigissem preços superiores á alta que o algodão tivera nos mercados estrangeiros, as vendas foram limitadas, pagando-se pelo de S. Paulo de 11\$ a 12\$300, e pelo de Minas de 12\$ a 13\$, e havendo uma revenda do de S. Paulo a 14\$500.

Neste primeiro trimestre, como acabamos de ver, melhorou a posição do artigo, cujo preço elevou-se de 8\$600 a 13\$500 para o procedente de S. Paulo.

Foram limitadas as transacções em Abril por terem continuado os possuidores a exigir altos preços que não guardavam relação com os dos mercados consumidores, nem davão aos exportadores occasião para operar em vista da firmeza do cambio sobre Londres. Os preços pagos por alguns lotes do de S. Paulo foram de 12\$500 a 13\$, segundo as qualidades, realizando-se poucos fardos de Minas e Paraná a 12\$. Depois da sahida do paquete francez o mercado começou a animar-se, os preços subiram a 13\$500 e 14\$500 e effectuaram-se vendas avultadas.

Em Maio continuou a animação e foi constante a alta; venderão se lotes importantes e o algodão de S. Paulo attingio o preço de 17\$, regulando para o de Minas os de 12\$ a 13\$200.

Houve uma baixa de 500 rs. e 1\$ em arroba no principio de Junho, fazendo-se pequenas vendas; posteriormente baixou ainda a 15\$500 e 16\$, sendo tambem limitadas as transacções. Os possuidores conservaram-se firmes e o mercado esteve em geral pouco animado.

O segundo trimestre, posto que fôchasse calmo, não foi desfavoravel ao artigo.

Em Julho os vendedores fizeram alguma redução nos preços, melhorou o tom do mercado e effectuára-se algumas vendas a 14\$ e 14\$500, e mais tarde a 14\$700 para o de S. Paulo.

Até á entrada do paquete inglez em Agosto houve actividade no mercado, subindo os preços a 15\$ por arroba para o de S. Paulo e a 13\$500 para o de Minas, e vendendo-se alguns lotes para entregar em Santos a 12\$500 e 13\$900. Não sendo porém, favoraveis as noticias recebidas dos mercados europeus, e subindo aqui o cambio sobre Londres, esteve por algum tempo o nosso mercado paralyzado. Na segunda quinzena do mez effectuára-se transacções regulares de 13\$800 e 14\$ para o escolhido de S. Paulo, e insignificantes a 13\$ para o de Minas. As noticias desfavoraveis trazidas pelo paquete francez produzirão baixa sensivel nos preços, que regularão de 12\$ a 12\$500, e em principios de Setembro descêrão ainda a 11\$800 a 11\$600.

Em meados de Setembro subirão de novo os preços em consequencia dos avisos de que foi portador o paquete francez, vendendo-se o de S. Paulo a 13\$800 e o de Minas a 11\$ e 12\$000.

Neste terceiro trimestre não melhorou a posição do algodão, e pelo contrario os ultimos preços representam baixa, comparados com os que regulavão em principio de Julho.

Em Outubro serão limitadas as transacções, regulando a principio para a 1ª de S. Paulo o preço de 13\$ e para a 2ª o de 12\$500, e mais tarde para aquella qualidade os de 12\$ e 12\$500. Do de Minas serão insignificantes as vendas a 11\$800.

O paquete inglez trouxe noticias mais favoraveis. Coincidindo com ellas a frouxidão do cambio sobre Londres, realizárão-se no principio do mez de Novembro algumas transacções a 12\$500, 13\$ e 13\$300, e mais tarde, animando-se o mercado, attingirão os preços aos algarismos de 14\$800 e 15\$ para o de S. Paulo, e de 14\$ e 15\$ para o de Minas.

Nos primeiros dias de Dezembro continuou o movimento do mez anterior, realizando-se uma transacção a 15\$200 e outra a 15\$ a chegar.

Na previsão de noticias desfavoraveis dos mercados europeus os exportadores não quizerão apresentar francamente offertas, e por outro lado os possuidores, esperando boas noticias, mas não podendo contar com fixidade do cambio, hesitarão entrar em ajustes. Neste estado de hesitação fechou o mercado.

O deposito, em 31 de Dezembro, era de 12,700 fardos: sendo de S. Paulo 12,300 e de Minas 400.

Embarcárão em 1868 113,128 fardos contra 80,315 em 1867; sendo: para Inglaterra 65,566, França 34,115, Hespanha 4,089, Mediterraneo 3,402, Hamburgo 3,020, Portugal 2,897, Antuerpia 129.

Assucar. — No dia 1 de Janeiro havia em ser: de Campos, 1,600 saccos e 600 caixas; de Pernambuco 1,400 saccos.

Em Janeiro serão pequenas as transacções, tanto para consumo como para exportação, nas qualidades de Campos especialmente, regulando os seguintes preços: Campos, branco 4\$ a 4\$600, mascavo de 3\$ a 3\$500; Norte, branco, de 5\$200 a 5\$500, mascavo, 3\$500.

Em Fevereiro effectuárão-se vendas regulares para consumo nas qualidades de Campos, Maceió e Pernambuco, com alta de 200 a 300 rs. para o branco e de 600 rs. para o mascavo de Campos, e pequena differença para menos no branco do norte. Para exportação nada se faz.

Em Março as transacções serão regulares para consumo e limitadas para exportação: houve uma alta de cerca de 300 rs. nas qualidades baixas de Campos e de linacção igual nos inferiores do norte.

Baixárão em Abril de 100 a 300 rs. os de Campos branco e mascavo, e tiverão pequena alta os mascavos do norte. Na primeira quinzena as vendas serão em geral pequenas, mas na segunda o mercado esteve animado tanto para consumo como para exportação, encaminhando-se esta exclusivamente para o Rio da Prata.

Nada se fez para exportação em Maio: para consumo realizárão-se vendas regulares de todas as procedencias, não se notando nos preços alterações importantes.

Em Junho subirão os preços do de todas as procedencias de 100 a 200 rs. no branco de Campos, de 100 a 300 rs. no mascavo da mesma origem, de 200 a 400 rs. nos do norte; não houve vendas para exportação, fazendo-se para consumo transacções regulares.

Houve pouca animação em Julho, não se effectuando transacções para expor-

tação: as vendas para consumo foram limitadas nas qualidades em geral, com baixa de 400 a 400 rs. nas de Campos branco e mascavo, e de 400 a 300 rs. nas do norte.

Em Agosto fizeram-se transacções regulares para consumo e pequenas para o Rio da Prata e Rio Grande. A alteração dos preços não passou de 400 rs. nas melhores qualidades de Campos, branco e mascavo, de 100 rs. nos brancos do norte e de 400 rs. nos mascavos da mesma origem.

Não houve vendas para exportação em Setembro, e foram menos que regulares as que se fizeram para consumo, com baixa de 600 rs. nos mascavos em geral.

Em Outubro as vendas para consumo e exportação limitaram-se quasi que exclusivamente ás qualidades de Campos, com alta de 600 rs. nas mesmas qualidades. A exportação dirigio-se para o Rio Grande e Rio da Prata.

Em Novembro foram regulares as vendas para consumo e para o Rio-Grande e Rio da Prata e insignificantes para o Porto; houve pequena alteração nos brancos de Campos e o mercado esteve desprovido das qualidades do norte.

Em Dezembro effectuaram-se vendas regulares para consumo e para exportar para o Rio da Prata e Europa; regularão para os brancos de Campos os preços de 4\$800 a 5\$200, para os mascavos da mesma procedencia 3\$200 a 3\$700 e para os brancos do norte 4\$ a 6\$000.

Havia em ser no dia 31 de Dezembro: De Pernambuco, 2,000 saccos; da Bahia, Cotinguiba e Maceió, 235 caixas; de Campos, 4,000 saccos e 300 caixas.

Café.—No dia 1 de Janeiro havia em ser 110,000 saccas contra 80,000 em igual época de 1867, 150,000 em 1866, 55,000 em 1865 e 110,000 em 1864.

No principio do mez as vendas foram pouco importantes. As noticias desfavoráveis trazidas pelo paquete inglez foram de algum modo atenuadas pela baixa que teve o cambio, de sorte que a unica modificação nos preços foi a baixa de cerca de 100 rs. nas qualidades inferiores. De 8 até 12 do mez realizaram-se vendas mais que regulares, resultado este devido em grande parte á descida rapida do cambio.

Tornando-se, porém, os compradores exigentes, continuando a ser pouco animadoras as noticias da Europa e faltando informações directas dos Estados-Unidos as transacções do dia 13 em diante tornaram-se muito diminutas. Entretanto, as qualidades superiores subiram consideravelmente de preço, por estar dellas desprovido o mercado e ter havido alguma procura para o norte da Europa.

Venderão-se em Janeiro 230,692 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 77,776, para o Canal e norte da Europa 105,418, para o Mediterraneo 40,884, para o Cabo da Boa Esperança 2,800, para diversos portos 3,817.

Regularão para cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos 7\$ a 7\$500, para o Canal 5\$ a 6\$400, para o norte da Europa 7\$300 a 7\$800, para o Mediterraneo 5\$300 a 6\$800.

No dia 31 havia em ser 60,000 saccas contra 15,000 em igual época de 1867.

Na primeira quinzena de Fevereiro o mercado esteve animado e a baixa rapida que experimentou o cambio, produziu alta consideravel nos preços, maxime para as qualidades fina e superior, de que se achava então o mercado desprovido em consequencia de approximar-se o fim da safra. Estes altos preços e a falta de boas qualidades de café não permitirão que se realizassem na segunda quinzena transacções de vulto. Começando o cambio a firmar-se e não querendo os possuidores annuir a uma redução de preço, os exportadores retiraram-se do mercado. Em meados deste mez o café offereceu ensejo para especulação e cerca de 20,000 saccas compradas para exportar foram revendidas no nosso mercado.

Venderão-se em Fevereiro 121,773 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 65,166 saccas, para o Canal e norte da Europa 36,005, para o Mediterraneo 15,177, para diversos portos 5,425.

Regularão para cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos 9\$000 a 10\$400, para o Canal 6\$200 a 7\$600, para o norte da Europa 9\$200 a 10\$400, para o Mediterraneo 6\$000 a 8\$200.

No dia 29 havia em ser 100,000 saccas contra 40,000 em 1867.

No mez de Março as transacções foram limitadas. As noticias de victorias alcançadas pelas nossas armas no Paraguay fizeram subir rapidamente o cambio, e não querendo os possuidores fazer differença nos preços, o mercado esteve em calma. Contribuiu tambem para esta situação a falta de café superior. Os supprimentos do interior foram modicos como nos dous mezes anteriores. As poucas vendas realizadas apresentaram a baixa de 600 rs. em arroba relativamente ás cotações precedentes.

Venderão-se em Março 132,594 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 85,489 saccas,

para o Canal e norte da Europa 33,793, para o Mediterraneo 2,102, para o Cabo da Boa-Esperança 3,400, para diversos portos 4,808.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos 8\$800 a 10\$000, para o Canal 5\$500 a 7\$000, para o norte da Europa 9\$200 a 10\$000, para o Mediterraneo 5\$800 a 7\$000.

No dia 31 havia em ser 143,000 saccas contra 55,000 em 1867.

Na primeira quinzena de Abril continuárão os possuidores firmes, recusando fazer maiores concessões nos preços. Concorrendo com este estado a instabilidade de cambio sobre Londres, as operações não puderão ter grande desenvolvimento. Effectuárão-se algumas vendas com differença de cerca de 300 rs. para menos em arroba, mas os exportadores não entrárão francamente no mercado. Os supprimentos diários forão mais avultados, mas sempre com falta das qualidades superiores. No principio da segunda quinzena os possuidores annuirão a uma baixa de 200 a 300 rs. em arroba nas qualidades superiores e medianas, o mercado apresentou alguma animação, mas, apesar da procura, os preços das qualidades inferiores não soffrêrão alteração. Entrando, porém, o paquete francez, portador de noticias favoraveis dos mercados consumidores, o preço subiu gradualmente de 300 a 400 rs. por arroba, tornando-se esta alta mais sensível nas qualidades ordinarias.

Vendêrão-se em Abril 220,263 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 115,541 saccas, para o Canal e norte da Europa 92,841, para o Mediterraneo 4,552, para o Cabo da Boa-Esperança 1,573, para diversos portos 5,756.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos 8\$500 a 8\$800, para o Canal 5\$300 a 6\$700, para o norte da Europa 8\$700 a 9\$000, para o Mediterraneo 5\$800 a 7\$000, para o Cabo da Boa-Esperança 5\$400 a 6\$400.

No dia 30 havia em ser 85,000 saccas contra 80,000 em 1867.

Continuando no principio de Maio a baixa do cambio, que começara nos ultimos dias de Abril, os preços do café liverão alta de 400 a 600 rs. em arroba, o que deu lugar a que os exportadores se retirassem do mercado, esperando redução nos preços ou differença equivalente no cambio. Depois da partida do paquete inglez o mercado tornou-se mais regular, e effectuárão-se vendas successivas com alta de 100 a 200 rs. em arroba para as qualidades boa e regular, e de 500 a 600 rs. para o fino. Os supprimentos de café da nova safra forão, não só muito limitados, como de qualidade inferior.

Vendêrão-se em Maio 108,948 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 56,312 saccas, para o Canal e norte da Europa 42,326, para o Mediterraneo 8,082, para diversos portos 2,228.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos 7\$400 a 9\$400, para o Canal 6\$000 a 7\$400, para o norte da Europa 9\$000 a 9\$600, para o Mediterraneo 6\$200 a 7\$500.

No dia 31 havia em ser 110,000 saccas contra 150,000 em 1867.

Em Junho o mercado esteve muito desanimado, sendo limitadissimas as transacções. Na primeira quinzena fez-se uma redução de 100 a 200 rs. em arroba, mas a procura, apesar disto, continuou a ser limitada. Entrando o paquete inglez com noticias desfavoraveis dos mercados consumidores, e querendo os possuidores realizar promptamente, deu-se nova baixa de 100 a 200 rs. em arroba. Estas noticias contrarias continuárão a influir para a depressão do mercado na segunda quinzena: os paquetes da Europa e dos Estados-Unidos, portadores de avisos sempre desfavoraveis, aggravárão a situação. As transacções limitárão-se d'ahi em diante á satisfação das necessidades do consumo, não obstante a baixa de 400 a 600 rs. em arroba. A ausencia de transacções para exportação procedeu não só da causa que apontamos, mas ainda, a principio, da alta dos preços, que não permittia que os compradores entrassem francamente no mercado, e mais tarde da falta de qualidades superiores e mesmo boas, facto aliás constante nessa época do anno. As entradas de café velho forão escasas, e posto que os supprimentos de serra abaixo tivessem sido relativamente avultados, o termo médio das entradas diarias foi diminuto.

Vendêrão-se em Junho 112,458 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 53,767 saccas, para o Canal e norte da Europa 43,523, para o Mediterraneo 11,897, para diversos portos 3,266.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos, superior, 8\$800 a 9\$000; bom, 8\$000 a 8\$400; regular, 6\$600 a 7\$400; para o Canal 5\$600 a 7\$000, para o norte da Europa 9\$000 a 9\$200, para o Mediterraneo 5\$600 a 7\$200.

No dia 30 havia em ser 107,000 saccas contra 700,000 em 1867.

As transacções de Julho forão importantes; tendo os possuidores feito na primeira quinzena alguma redução nos preços, a procura tornou-se activa, sendo

preferido o café novo da serra abaixo. O paquete inglez trouxe noticias desfavoraveis ao genero e o mercado tornou-se calmo por alguns dias. Depois da sahida deste vapor reapareceu a animação e os preços elevaram-se na razão de 400 rs. por arroba, para as qualidades interiores e de 200 rs. para as melhores.

Posto q. e continuassem pelo vapor francez as noticias contrarias, não diminuiu a animação do mercado. Os supprimentos do interior tornárão-se mais avultados, abundando as qualidades regulares, mas sentindo-se ainda falta das superiores.

Venderão-se em Junho 240,047 saccas, sendo: para os Estados Unidos 145,747 saccas, para o Canal e norte da Europa 58,901, para o Mediterraneo 21,697, para o Cabo da Boa-Esperança 8,557, para diversos portos 5,145.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos, bom, 7\$800 a 8\$200; regular, 6\$200 a 6\$800; para o Canal 5\$300 a 6\$400, para o Mediterraneo 5\$500 a 6\$800, para o Cabo da Boa-Esperança 5\$300 a 7\$500.

No dia 31 havia em ser 70,000 saccas contra 140,000 em 1867.

As noticias desfavoraveis recebidas dos mercados consumidores influirão sobre o mercado, que no principio de Agosto se tornou frouxo. Os possuidores tiveram de annuir a uma redução de preços que compensasse os effeitos da alta que se dera no cambio; apesar disto, porém, as transacções foram limitadas, destinando-se a maior parte do café vendido aos Estados-Unidos. Os supprimentos foram crescidos, de melhor qualidade que os anteriores, mas ainda com falta de cafés finos, o que difficultou as vendas para carregamentos de qualidades extremas.

Venderão-se em Agosto 158,446 saccas, sendo: para os Estados Unidos 94,700 saccas, para o Canal e norte da Europa 39,732, para o Mediterraneo 14,964, para o Cabo da Boa Esperança 4,600, para diversos portos 4,450.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos, bom, 7\$500 a 8\$200; regular, 6\$300 a 7\$300; para o Canal 5\$200 a 6\$400, para o norte da Europa 7\$700 a 8\$000, para o Mediterraneo 5\$200 a 6\$800, para o Cabo da Boa-Esperança 4\$900 a 7\$500.

No dia 31 havia em ser 145,000 saccas contra 150,000 em 1867.

Em principio de Setembro era avultada a existencia, e, continuando abundantes os supprimentos que vão chegando diariamente do interior, os possuidores tiveram novamente de reduzir seus preços á medida que subia o cambio sobre Londres, e verificou-se assim uma baixa, especialmente nas qualidades boas e médias, de 500 a 700 rs. por arroba. Posteriormente baixou de repente o cambio, mas sendo o deposito ainda crescido e recebendo-se noticias desfavoraveis da Europa deu-se nova baixa nos preços de 200 a 300 rs. por arroba para as qualidades inferiores e de 400 a 500 rs. para as melhores. Para o fim do mez o café bom ficou em posição mais lisongeira. Os supprimentos diarios foram muito crescidos.

Venderão-se em Setembro 190,350 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 94,967, para o Canal e norte da Europa 73,144, para o Mediterraneo 16,033, para diversos portos 6,136.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos, superior, 7\$000 a 7\$500; bom, 6\$300 a 7\$000; regular, 5\$600 a 6\$500; para o Canal 4\$800 a 5\$800, para o norte da Europa 7\$000 a 7\$500, para o Mediterraneo 5\$000 a 6\$200.

No dia 30 havia em ser 190,000 saccas contra 30,000 em 1867.

Em Outubro fizerão-se vendas mais que regulares, com uma redução de 200 a 300 rs. em arroba para as qualidades médias e ordinarias, não apresentando differença sensivel as sortes superiores de que o mercado continuou desprovido. Os supprimentos diarios, muito avultados no principio do mez, tornárão-se para o fim mais moderados.

Venderão-se em Outubro 233,637 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 117,071 saccas, para o Canal e norte da Europa 70,339, para o Mediterraneo 34,382, para o Cabo da Boa-Esperança 6,528, para diversos portos 5,347.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos: superior 7\$000 a 7\$300; bom 6\$300 a 6\$600; regular 5\$100 a 6\$000; para o Canal 4\$500 a 5\$600, para o norte da Europa 7\$000 a 7\$300, para o Mediterraneo 4\$800 a 6\$000, para o Cabo da Boa-Esperança 5\$700 a 6\$000.

No dia 31 havia em ser 155,000 saccas contra 160,000 em 1867.

Em Novembro o mercado esteve animado, realizando-se transacções importantes com alta de 200 a 300 rs. em arroba, em consequencia da baixa que teve o cambio, dando-se a elevação especialmente nas melhores qualidades. Para o fim do mez firmou-se mais o artigo em primeiras mãos, e por occasião da entrada do paquete de New-York animou-se ainda a procura com uma nova alta de 200 a 300 rs. em arroba. Os supprimentos do interior foram ainda crescidos, continuando a falta de boas qualidades.

Venderão-se em Novembro 208,446 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 131,743 saccas, para o Canal e norte da Europa 92,183, para o Mediterraneo 35,313, para o Cabo da Boa Esperança 4,700, para diversos portos 4,447.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos: superior 7\$000 a 7\$800, bom 6\$400 a 7\$300, regular 5\$500 a 6\$500; para o Canal 4\$500 a 6\$400, para o norte da Europa 7\$000 a 7\$800, para o Mediterraneo 5\$000 a 6\$500, para o Cabo da Boa Esperança 4\$800 a 6\$400.

No dia 30 havia em ser 130,000 saccas contra 160,000 em 1867.

Em Dezembro serão regulares as transacções. No principio do mez o mercado esteve animado em consequencia das noticias favoraveis tanto da Europa como dos Estados-Unidos; os preços subirão 400 a 700 rs. em arroba para as qualidades superiores e 200 a 300 rs. para as inferiores, não só por serem escassas as sortes boas, como por ter baixado o cambio sobre Londres, posteriormente, continuando a procura para aquellas sortes, houve nova alta de 200 a 300 rs. em arroba para as 1^{as} boas e finas, conservando-se os preços firmes para as qualidades medianas e ordinarias. Nos ultimos dias fizeram-se transacções insignificantes sem alteração de preços.

Venderão-se em Dezembro 137,505 saccas, sendo: para os Estados-Unidos 51,598 saccas, para o Canal e norte da Europa 82,699, para o Mediterraneo 1,304, para diversos portos 1,904.

Regularão para as cargas os preços seguintes: para os Estados-Unidos: superior 8\$000 a 8\$500, bom 7\$400 a 7\$800, regular 6\$500 a 7\$000; para o Canal 5\$600 a 6\$600, para o norte da Europa 8\$000 a 8\$500, para o Mediterraneo 5\$800 a 6\$800.

No dia 31 havia em ser 140,000 saccas contra 140,000 em 1867.

Na tabella á pagina seguinte apresentamos os extremos dos preços mensaes do café e das cotações do cambio sobre Londres no periodo de 1868.

CAFÉ EMBARCADO EM 1868.

Embarcação durante o anno de 1868 2,265,183 saccas para: Cabo da Boa Esperança 24,313; Canal 343,774; Estados-Unidos 1,147,036, (sendo para: Baltimore 40,967, Delaware 3,309, H. Roads 36,330, Mobile 14,259, New-Orleans 37,966, New-York 749,098, Philadelphia 3,700, Sandy Hook 3,607, Savannah 3,480, portos não especificados 254,320); para o Norte da Europa: 419,133, a saber: Altona 2,060, Antuerpia 11,371, Ballico 2,600, Bergen 1,800, Bordéus 18,646, Christiania 2,000, Christiansund 2,200, Copenhagen 5,150, Drontheim 4,744, Falmouth 8,772, Gothemburgo 2,400, Filandia 17,050, Fredericksaven 8,750, Hamburgo 53,424, Havre 145,663, Lisboa á ordem 57,292, Liverpool 22,937, Londres 30,636, Southampton 15,301, portos não especificados 6,237; para o Mediterraneo 201,359, a saber: Genova 16,885, Gibraltar 5,886, Marsella 129,205, Trieste 2,500, portos não especificados 26,883; e para diferentes portos 129,570.

Dividirão-se os embarques pelos seguintes

EXPORTADORES.

	Saccas.		
Phipps Irmãos & C.	222,183	G. & W. Heymann	26,672
S. Mac Kinnell & C.	190,453	Dreyfus	24,560
Wright & C.	146,825	Hamann & C.	22,586
E. Johnston & C.	140,819	A. Lehericy	23,209
Boje & C.	136,696	F. & Rodocanachi	20,360
Petrocochino	115,497	Carl Pfuhl	18,796
W. Schimilinsky & C.	74,916	Fratelli Zignago	18,375
Gustav Meyer	74,560	William Moon & C.	18,034
E. J. Albert & C.	69,708	A. Leuba & C.	18,415
J. Bradshaw	64,574	C. Spence, Filhos & C.	16,143
Newlands, Irmãos & C.	58,254	John Moore & C.	13,294
W. G. Baird & C.	56,429	Charles Masset & C.	12,921
Lackman & C.	54,559	F. J. Leger	12,812
W. Ulrichs & C.	47,003	W. Rutchie & C.	9,561
Florita & Tavolara	37,511	Lecomte & C.	8,734
George Rudge Junior	36,682	Estevão Busk & C.	8,110
E. Pecher	33,841	Coleman & C.	7,808
A. Binoche	31,247	José Machado Coelho	5,821
Romaguera	28,793	Tribouillet	4,771
J. A. Mutzenbecker	28,407	C. Roulina	3,644
Alexandre Fry & C.	28,223	Tissot	696
F. Sauwen	27,190	F. Glette	629
		Diversos	273,654

Preços extremos mensaes do café em 1868.

MEZES	SUPERIOR		1ª BOA		1ª ORDINARIA		CAMBIO SOBRE LONDRES	
	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto	Mais baixo	Mais alto
Janeiro.	78100	78800	68500	78200	48900	68600	16 1/2 d.	19 7/8 d.
Fevereiro	98000	108200	88300	98100	68400	78000	14 d.	16 1/2 d.
Março	98000	98600	78900	88800	58500	68400	16 d.	20 d.
Abril	88700	98000	78600	78900	58300	58600	18 d.	20 d.
Maió	98200	98500	88300	88600	68600	78800	17 5/8 d.	18 d.
Junho	88400	98000	78600	88200	58700	78400	17 d.	17 3/4 d.
Julho	88000	88300	78300	78800	58500	68900	17 3/4 d.	18 1/2 d.
Agosto	78600	88400	78000	78600	58200	68900	18 1/2 d.	19 d.
Setembro.	68800	78400	68100	68700	58200	68300	19 1/8 d.	19 1/2 d.
Outubro	68800	78100	68000	68400	58100	58800	19 1/4 d.	19 1/4 d.
Novembro	68900	78500	68100	78000	58200	68300	17 1/4 d.	19 1/4 d.
Dezenhro	88000	88200	78200	78700	58500	58800	16 7/8 d.	18 7/8 d.

Exportação total de café desde 1822 até 1868.

ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS	ANNOS	SACCAS
1822. . .	152,048	1838. . .	766,696	1854. . .	1,988,197
1823. . .	185,000	1839. . .	889,324	1855. . .	2,408,256
1824. . .	224,000	1840. . .	1,068,418	1856. . .	2,098,312
1825. . .	183,136	1841. . .	1,028,368	1857. . .	2,099,780
1826. . .	260,000	1842. . .	1,152,608	1858. . .	1,830,438
1827. . .	350,000	1843. . .	1,165,631	1859. . .	2,030,266
1828. . .	364,147	1844. . .	1,222,935	1860. . .	2,427,219
1829. . .	375,107	1845. . .	1,191,641	1861. . .	2,069,627
1830. . .	391,785	1846. . .	1,511,096	1862. . .	1,485,220
1831. . .	448,249	1847. . .	1,641,560	1863. . .	1,350,409
1832. . .	478,950	1848. . .	1,710,715	1864. . .	1,480,134
1833. . .	561,692	1849. . .	1,459,968	1865. . .	1,801,952
1834. . .	560,759	1850. . .	1,343,484	1866. . .	1,934,896
1835. . .	647,438	1851. . .	2,040,405	1867. . .	2,659,753
1836. . .	715,893	1852. . .	1,406,472	1868. . .	2,265,185
1837. . .	607,095	1853. . .	1,638,210		

Carne secca.—Existião no 1º de Janeiro 259,720 arrobas. Entrarão 2,197,575 arrobas, sendo: do Rio Grande 679,237, de Porto-Alegre 31,354, de Montevideo e Entre-Rios 1,193,462, de Buenos-Ayres 290,522. Reexportarão-se 226,572 arrobas. O deposito no dia 31 de Dezembro era de 116,062 arrobas.

O consumo no anno de 1868 foi de 2,103,664 arrobas; menor em 101,936 ao de 1867, maior em 119,534 ditas ao de 1866, em 185,766 ditas ao de 1865, em 257,630 ditas ao de 1864 e em 241,280 ditas ao de 1863.

PREÇOS MENSAES DA CARNE SECCA DURANTE O ANNO DE 1868.

Do Rio Grande.

Janeiro, 18200 a 28600 a arroba.—Fevereiro, 38400 a 48800.—Março, 28500 a 38200.—Abril, 18500 a 28800.—Maio, 28500 a 38200.—Junho, 28600 a 38400.—Julho, 38400 a 38500.—Agosto, 38200 a 38800.—Setembro, 28600 a 38000.—Outubro, 18800 a 38200.—Novembro, 18600 a 38200.—Dezembro, 38200 a 38400.

Do Rio da Prata.

Janeiro, 18000 a 38200.—Fevereiro, 48000 a 58000.—Março, 900 a 48200.—Abril, 18800 a 38800.—Maio, 28600 a 48200.—Junho, 28500 a 48200.—Julho, 28000 a 48000.—

Agosto, 38200 a 48000.—Setembro, 28000 a 38400.—Outubro, 28200 a 38400.—Novembro, 8000 a 38200.—Dezembro, 38000 a 38100.

Couros.—No dia 1 de Janeiro havia em ser 6,000 couros, contra 3,000 em 1807, 3,500, em 1808, 24,000, em 1809 a 3,500 em 1804. De Janeiro a princípios de Maio regularão os seguintes preços: 340 rs. por libra para os grandes, 300 a 320 rs. para os pequenos. Em Maio e Junho venderão-se os limpos a 300 rs. a libra e os de refugo a 340 rs. Em Julho os primeiros alcançarão 400 rs., e os segundos de 350 a 380, e estes preços se mantiverão até Novembro. No fim do anno regularão do seguinte modo: do Rio-Grande, grandes 420 rs., pequenos de 400 a 410 rs., refugo 370 a 390 rs. por libra; de Santa Catharina, grandes 420 a 440 rs., pequenos e meio peso 400 a 410 rs., refugo 370 a 410 rs. por libra; Bahia 68400 por couro.

O deposito no dia 31 de Dezembro era de: Rio Grande 1,200 couros, Santa Catharina 400, Bahia 6,000.

EXPORTAÇÃO COMPARADA DE COUROS NOS ULTIMOS SEIS ANOS.

Em 1868, para: Canal 41,337, França 37,313, Mediterraneo 4,703, Portugal 1,714, Estados-Unidos 2,045, varios portos, 1,567.—Total 88,709, contra 70,141 em 1867, 75,603 em 1866, 90,716 em 1865, 83,565 em 1864, e 63,944 em 1863

Fumo em folha da Bahia.—Vigorarão no decurso do anno as seguintes cotações:

1 ^o trimestre.				3 ^o trimestre.			
DE NAZARETH 1 ^{as} MARCAS		DE S. FELIX E CACHOEIRA.		DE NAZARETH 1 ^{as} MARCAS		DE S. FELIX E CACHOEIRA.	
Patente . . .	238 a 308000	148 a 208000	Patente . . .	298 a 328000	178 a 208000		
Flôr.	188 a 228000	108 a 168000	Flôr.	218 a 248000	138 a 168000		
1. ^a	128 a 178000	88 a 138000	1. ^a	168 a 188500	108 a 138000		
2. ^a	88 a 128000	58 a 98000	2. ^a	118 a 128000	78 a 88500		
3. ^a	58 a 78000	58000	3. ^a	68500	48 a 68000		
2 ^o trimestre.				4 ^o trimestre.			
Patente . . .	208 a 328000	178 a 208000	Patente . . .	308 a 328000	148 a 248000		
Flôr.	188 a 248000	138 a 168000	Flôr.	228 a 248000	118 a 188000		
1. ^a	168 a 188000	108 a 138000	1. ^a	178 a 188000	98 a 138000		
2. ^a	108 a 128000	78 a 88500	2. ^a	118 a 138000	78 a 108000		
3. ^a	68500	58500	3. ^a	68 a 78000	48 a 58000		

O deposito no dia 31 de Dezembro era de 300 fardos.

Gorduras.—Os preços extremos do anno forão :

1 ^o semestre.		2 ^o semestre.	
Sebo coado. . . .	78000 a 88000	78500 a 88400	
Dito socado . . .	68600 a 78200	68600 a 78500	
Graxa	78200 a 78800	78200 a 78600	

No dia 31 de Dezembro havia em ser 42,000 arrobas.

MERCADO MONETARIO.

Sobre Lisboa e Porto houve no decurso do anno as seguintes fluctuações:

Em Janeiro regulou de 172 197 % a 90 d/v; em Fevereiro de 249 a 252 %; em Março de 197 a 227 %; em Abril de 174 a 187 %; em Maio de 187 a 197 %; em Junho de 199 a 205 %; em Julho de 195 a 201 %; em Agosto de 180 a 201 %; em Setembro de 177 a a 187 %; em Outubro de 169 a 175 %; em Novembro de 172 a 205 %; em Dezembro de 205 a 219 %.

Cotações extremas do cambio nos annos de 1848 a 1868.

Annos	Londres	Paris	Hamburgo	Annos	Londres	Paris	Hamburgo
	D.	Réis	Réis		D.	Réis	Réis
1847.	27 1/4—29	330 — 350	628 — 650	1858..	24 — 27	352 — 420	670 — 725
1848.	24 1/4—28	340 — 388	625 — 720	1859..	23 1/4—27	360 — 410	740 — 775
1849.	24 1/4—28 1/4	340 — 388	625 — 720	1860..	24 1/2—27 1/4	350 — 392	670 — 740
1850.	26 3/4—31	312 — 348	565 — 618	1861..	24 1/4—26 3/4	356 — 395	675 — 730
1851.	27 1/2—30 1/2	310 — 348	570 — 660	1862..	24 3/4—27 3/4	345 — 393	657 — 710
1852.	26 3/4—28 1/4	340 — 360	630 — 665	1863..	26 3/4—27 1/8	340 — 376	646 — 666
1853.	27 1/2—29 1/4	328 — 358	610 — 662	1864..	25 1/2—27 3/4	342 — 380	654 — 685
1854.	26 1/2—28 1/2	340 — 370	640 — 675	1865..	22 3/8—27 1/4	340 — 418	665 — 775
1855.	27 — 28	340 — 360	640 — 660	1866..	22 — 26	367 — 433	690 — 800
1856.	27 — 28 1/4	340 — 354	640 — 662	1867..	19 3/4—24 3/4	388 — 480	735 — 880
1857.	23 1/2—28	341 — 368	645 — 660	1868..	14 — 20	475 — 652	885 — 15040

Apólices.—Em Janeiro vendêrão-se as geraes de 6 % a 87 % dividendo pago, e de 85 a 86 %. Em Fevereiro baixou o preço, sendo vendidas de 83 a 83 1/2 %. Em Março, tendo-se recebido noticias favoraveis do theatro da guerra, subio o preço das geraes, e effectuárão-se transacções de alguma importancia de 84 a 87 1/2 %, vendendo-se as provinciaes a 83 e 84 %. Em Abril firmou-se o preço das geraes, que obliuêrão de 86 a 87 5/8 %. Em Maio melhorou ainda a posição destes titulos, o mercado esteve animado regulando para as geraes de 6 % os preços de 87 1/2 e 87 3/4 %, e para as de 5 % o de 69 %. Em Junho regularão as geraes de 6 % a 87 3/4, 87 1/2 a 86 %. Em Julho fizerão-se nestas transacções importantes, principalmente no fim do mez, de 84 1/2 a 86 %. Em Agosto as geraes estiverão firmes a 85 3/4 e 86 %, fazendo-se uma venda de provinciaes a 83 1/2 %. Em principios de Setembro as geraes continuárão firmes, mas do meado do mez em diante começárão a baixar em consequencia da emissão do novo emprestimo nacional, e forão vendidas até a 83 % e 82 %. Em Outubro continuárão a descer e chegarão a 80 %, no principio, dando-se; porém, logo uma reacção que as elevou de novo a 86 % em consequencia da procura que houve por parte dos que não podião obter titulos do novo emprestimo nacional. Em Novembro as geraes de 6 % vendêrão-se a 82 1/2, 83 e 84 %. Em Dezembro os preços das geraes de 6 % forão 83 e 84 %.

PREÇOS EXTREMOS MENSAES DAS APOLICES GERAES DE 6 % E VALOR NOMINAL DE 1:000\$000 NO ANNO DE 1868.

Janeiro 85 a 87.—Fevereiro 83 a 85.—Março 84 a 87 1/2.—Abril 86 a 87 5/8.—Maio 87 1/2 a 87 3/4, Junho 87 1/4 a 87 3/4.—Julho 84 1/2 a 86.—Agosto 85 a 86.—Setembro 83 a 86.—Outubro 80 a 86.—Novembro 82 1/2 a 84.—Dezembro 83 a 84.—*Extremo do anno:* 80 a 87 3/4.

Emprestimo nacional de 1868.—No dia 15 de Outubro começárão a ser cotados officialmente os conhecimentos de apólices deste emprestimo, de que se achavão realizados apenas 25 %. Não tendo podido ser satisfeita a maior parte dos subscritores com as sommas pedidas, como deixámos dito em principio, as transacções na praça tornarão-se importantes, augmentando diariamente a procura não só para emprego permanente de capitaes como para especulação. O premio subio rapidamente a 40\$, logo elevou-se até 65\$; e continuando a animação do mercado, estes titulos elevárão-se em poucos dias ao par do valor nominal ou 100\$ de premio. Em Novembro o mercado acalmou e fizerão-se pequenas vendas de 60\$ a 82\$ de premio. Em Dezembro as primeiras vendas forão feitas a 75\$, e as ultimas a 64\$ de premio sobre o preço da emissão de 900\$000.

Ações.—Regularão os preços durante o anno, do seguinte modo:

Banco do Brasil.—Em Janeiro vendêrão-se a 179\$ e d'ahi baixárão a 169\$; subindo, porém, posteriormente a 177\$. Em Fevereiro melhorárão de preço e alcançárão 186\$ a dinheiro e 190\$ a prazo; em Março firmárão-se os preços na primeira quinzena, para o fim do mez oscillárão entre 188\$ e 181\$. No principio de Abril foi pequeno o movimento e insignificante a alteração dos preços; mas do meado do mez em diante o mercado animou-se, os preços melhorárão e fizerão-se transacções importantes de 185\$ a 188\$500. Continuou em Maio a animação do mercado e a firmeza dos preços, que chegarão a 189\$. Em principio de Junho ainda esteve o mercado activo, pagando-se 191\$ e 192\$, preços que não se sustentárão no decurso do mez, baixando pelo contrario até 186\$. Em Julho forão vendidas a 188\$ com dividendo e a 173\$, 175\$ e 189\$ ex-dividendo. Em Agosto estiverão firmes e alcançárão 182\$ e 183\$. Melhorárão ainda em Setembro, alcançando facilmente 185\$ e alguns lotes 186\$. Em Outubro declinarão, sendo offerecidas a preço inferior e pagas de 184\$ a 180\$. Em Novembro melhorárão de preço e alcançárão 186\$ e 188\$, e em Dezembro forão os ultimos preços 185\$ e 186\$ por acção.

Banco Rural e Hypothecario.—Vendêrão-se em Janeiro a 146\$, em Fevereiro a 150\$ e 153\$, em Abril conservárão-se firmes a este preço, em Maio subirão rapidamente a 160\$ e 170\$, firmando-se este ultimo preço em Junho, em Julho nada se fez. Em Agosto baixárão a 160\$, mas logo elevárão-se de novo até 166\$ e em Setembro alcançárão 170\$ e 175\$. Em Outubro forão pagas a 170\$ ficando firmes, e em Novembro obtiverão 172\$ e 173\$. Continuando em Dezembro a ser procuradas, vendêrão-se a 180\$ e 185\$ cada uma.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Em Janeiro forão vendidas a 3\$ de premio, em Fevereiro de 2\$ a 3\$500 de dito, em Março fizerão-se transacções a 3\$ e 4\$ dita, preços que se mantiverão em Abril, em Maio alcançárão 3\$ e 2\$500 dito, em Junho subirão a 5\$ dito, mas em Julho apenas derão 3\$ dito. Em Agosto forão vendidas de 3\$ a 5\$ dito e em Setembro subirão a 8\$ dito. Em Outubro baixárão a 5\$ de premio

e posteriormente a 2½ dito, elevando-se de novo em Novembro a 3½, 4½, 4½500 e 5½ dito e alcançando em Dezembro 6½ de premio por acção.

English Bank of Rio de Janeiro.—Em Janeiro e Junho vendêrão-se a 80½, em Setembro a 103½, em Outubro a 104½, em Novembro a 105½ e em Dezembro a 110½ por acção.

London and Brazilian Bank.—Não transpirou venda alguma destas acções.

Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—Em Janeiro foram vendidas a 200½, em Fevereiro subirão a 206½, preço por que também foram vendidas em Abril, subindo em Maio a 206½500, 210½, e 215½, em Junho a 225½ e 230½, em Julho a 260½. Continuarão aumentando em Agosto de preço e foram vendidas a 290½. Em Setembro derão 280½ e 285½. Em Outubro não foram cotadas. Em Novembro derão lugar a uma transacção importante pelo numero de titulos vendidos e pelo preço que elevou-se a 300½. Em Dezembro vendêrão-se a 310½ e 320½, ficando firmes a estes preços.

Estrada de ferro de Petropolis.—Vendêrão-se em Junho a 100½ e em Outubro a 190½000.

Estrada de ferro de Cantagallo.—Vendêrão-se em Fevereiro de 100½ a 110½, em Março baixárão a 108½ e 105½. Em Junho subirão de novo a 113½000.

Companhia de iluminação a gaz.—Em Janeiro foram vendidas de 336½ a 340½, ficando o dividendo para o vendedor; em Maio baixárão a 270½, mas em Junho foram realizadas a 290½, em Novembro a 280½ e em Dezembro obtiverão 301½700, 305½ e 320½ cada acção.

Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas.—Effectuou-se em Julho uma venda de acções desta companhia á razão de 260½000.

Companhia de Navegação por vapor do Espirito-Santo e Campos.—Em Março foram vendidas a 180½, preço que vigorou em Maio.

Companhia União Campista e Fidelista.—Vendêrão-se em Fevereiro a 500½000.

Companhia de seguros Fidelidade.—Forão vendidas em Agosto a 10½ de premio, em Setembro a 10½500 e 12½000 e em Novembro subirão seguidamente a 13½, 14½ e 14½500 de premio. Em Dezembro elevarão-se ainda a 15½ de premio por acção.

Companhia de seguros Garantia.—Forão vendidas em Agosto a 20½ de premio e em Setembro a 25½ dito, subindo em Dezembro a 70½ e 100½000 dito.

Companhia de seguro Argos Fluminense.—Fez-se uma venda em Dezembro a 270½000.

Companhia de seguros Nova Permanente.—Forão vendidas em Outubro a 350½000.

Companhia de seguros Nova Regeneração.—Vendêrão-se em Setembro com premio de 81½ e 86½, e em Novembro com o de 90½000.

Companhia da Praça da Gloria.—Forão cotadas em Outubro a 40½ cada uma.

Descontos.—Em Janeiro era a taxa do Banco do Brazil 9 %, e assim se conservou sem alteração por todo o anno. O mercado monetario esteve folgado em Janeiro descontando-se facilmente as melhores letras na praça de 7 1/2 a 9 1/2 %. Continuou este estado em Fevereiro com pequena alta da taxa que chegou a 10 1/2 %; em Março melhorou, não passando a taxa além de 9 %; em Abril foi mais abundante o dinheiro e o melhor papel era descontado de 7 1/2 a 9 %; em Maio regulou de 8 a 10 % e em Junho de 7 a 9 %; em Julho e Agosto o estado era regular e a taxa de 9 a 10 %; em Setembro não houve alteração na taxa geral; em Outubro esteve o mercado muito facil descontando-se as melhores firmas a 7 e 8 %; em Novembro regulou de 7 a 9 % na praça, e descontárão-se letras de Santos e do Rio-Grande a 6 % ao anno; em Dezembro não houve alteração na taxa, e o mercado monetario fechou folgado.

Metaes.—O movimento em metaes foi muito importante, fluctuando os preços consideravelmente.

Em Janeiro vendêrão-se os soberanos primeiramente a 12½300, subindo posteriormente até 14½400! Em Fevereiro houve extraordinaria animação no mercado effectuando-se compras importantes e subindo os preços seguidamente desde 10½100 até 17½550; deste maximo, que foi tambem o do anno, baixárão a 15½500; o ouro nacional alcançou de 50 a 87 % de premio. O movimento foi menos activo em Março, sendo os preços extremos 16½500 e 12½800; vendeu-se uma partida de onças á razão de 46½000. Em Abril o movimento foi regular, vendendo-se os soberanos de 13½ a 13½800, preço de que baixárão até 12½500, subindo de novo até 13½400. Pequenas partidas de onças de patria obliuêrão 41½ e 43½ por onça, e um lote de patacoes foi vendido a 2½900 cada um. Em Maio animou-se de novo o mercado e fizerão-se compras auxilladas de soberanos, os preços subirão de 13½300 até 15½, oscillárão momentaneamente entre 13½600 e 14½750, subirão novamente a 15½, voltárão a 14½900 e d'ahi se elevarão até 15½200. Na segunda quinzena baixárão até 14½600 e elevarão-

so mais tarde a 15\$200, fechando a 14\$780. Vendeu-se uma partida de onças da patria a 41\$800 por onça. Em Junho foi moderado o movimento, realizando-se os soberanos aos preços extremos de 13\$900 a 14\$700, as onças da patria a 45\$ e 45\$800 e uma partida de pesos fortes a 2\$900 por peso. Em Julho os soberanos foram vendidos, a principio, a 14\$800, baixando successivamente até 13\$900, oscillando algum tempo entre este algarismo e o de 14\$, fechando a 13\$800. As onças foram vendidas a 45\$500, e um lote de pesos fortes deu 2\$900 por peso, o o ouro nacional a 55 % de premio. Em Agosto os soberanos baixarão quasi seguidamente, e regularão entre os extremos de 14\$300 e 12\$800; as onças venderão-se a 45\$, 44\$, 43\$500 e em seguida baixarão a 40\$700. Em Setembro baixarão os soberanos até 12\$450, subirão posteriormente pouco, mas cairão de novo até 12\$200. Em Outubro houve pouca animação, regulando os preços entre 12\$450 e 12\$600. Vendeu-se um lote de dollars a 2\$520 cada um. Em Novembro houve algum movimento nos soberanos, que subirão de 12\$650 a 14\$, baixando depois a 13\$800; as onças venderão-se a 44\$500 no principio do mez: o ouro nacional regulou a 44 % de premio, a prata dita do antigo cunho a 25 % e a de novo cunho a 42 %. Em principios de Dezembro chegarão os soberanos a 14\$300, com pequenas fluctuações. Em meados do mez fez-se uma compra avultado de soberanos para exportar, regulando o preço de 12\$ a 14\$200. A ultima cotação foi 13\$100. As onças venderão-se em Dezembro de 44\$ a 55\$500.

Preços extremos mensaes dos soberanos nos ultimos tres annos.

MEZES	1868	1867	1866
Janeiro.	12\$300 a 15\$000	10\$070 a 10\$400	9\$500 a 9\$850
Fevereiro	15\$000 a 17\$550	10\$300 a 10\$600	10\$100 a 10\$350
Março	12\$500 a 14\$700	10\$200 a 10\$450	10\$000 a 10\$500
Abril	12\$500 a 14\$400	10\$200 a 10\$400	10\$100 a 10\$250
Maió	14\$400 a 15\$200	10\$400 a 10\$600	10\$100 a 10\$200
Junho	14\$300 a 15\$000	10\$460 a 11\$320	10\$400 a 14\$000
Julho	13\$500 a 14\$420	11\$100 a 11\$530	10\$800 a 12\$800
Agosto	12\$400 a 14\$200	11\$300 a 11\$550	10\$800 a 11\$000
Setembro	12\$200 a 13\$500	11\$300 a 11\$600	9\$750 a 10\$800
Outubro	12\$300 a 13\$000	11\$480 a 11\$600	9\$800 a 9\$900
Novembro	12\$900 a 14\$200	11\$600 a 11\$900	9\$850 a 10\$000
Dezembro	13\$000 a 14\$300	11\$850 a 12\$400	10\$000 a 10\$100
Extremos no anno .	12\$200 a 17\$550	10\$070 a 12\$000	9\$500 a 14\$000

BANCOS.

Banco do Brazil.—Damos em seguida o estado da carteira, da emissão e do fundo disponível deste estabelecimento em 1866 por semestres e dos annos de 1867 a 1868 por trimestres.

Carteira.

Em 30 de Junho de 1866. . 86,825:367\$863
 Em 31 de Dezembro de 1866. 75,329:698\$869
 Em 31 de Março de 1867. . 73,693:036\$719
 Em 30 de Junho de 1867. . 75,107:796\$287
 Em 30 de Setembro de 1867. 77,578:919\$381
 Em 31 de Dezembro de 1867. 75,787:377\$271
 Em 31 de Março de 1868. . 76,473:166\$816
 Em 30 de Junho de 1868. . 74,726:742\$319
 Em 30 de Setembro de 1868. 76,320:671\$843
 Em 31 de Dezembro de 1868. 74,744:181\$763

Emissão em circulação.

Em 30 de Junho de 1866. . 51,173:810\$000
 Em 31 de Dezembro de 1866. 42,902:370\$000
 Em 31 de Março de 1867. . 35,936:765\$000
 Em 30 de Junho de 1867. . 34,509:305\$000
 Em 30 de Setembro de 1867. 33,529:675\$000
 Em 31 de Dezembro de 1867. 33,509:675\$000
 Em 31 de Março de 1868. . 33,507:225\$000
 Em 30 de Junho de 1868. . 31,867:180\$000
 Em 30 de Setembro de 1868. 31,867:180\$000
 Em 31 de Dezembro de 1868. 31,867:180\$000

Em caixa.—Fundo disponível (papel e metal)

Em 30 de Junho de 1866. . 15,590:528\$468 | Em 31 de Dezembro de 1866. 8,972:514\$405

Papel.

Em 31 de Março de 1867. . 7,162:583\$208 | Em 31 de Março de 1868. . 1,183:620\$216
 Em 30 de Junho de 1867. . 6,634:321\$516 | Em 30 de Junho de 1868. . 3,303:047\$561
 Em 30 de Setembro de 1867. 1,952:758\$010 | Em 30 de Setembro de 1868. 624:510\$704
 Em 31 de Dezembro de 1867. 3,637:200\$049 | Em 31 de Dezembro de 1868. 596:815\$651

BALANÇO DO BANCO DO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1868.

Activo.

Letras descontadas, a saber :		
Do thesouro nacional	11,075:000\$000	
De duas firmas residentes na corte	10,511:319\$931	
Contendo, além de outras firmas, uma residente na corte	<u>2,137:125\$222</u>	20,723:445\$153
Letras caucionadas a saber :		
Por títulos commerciaes	1,476:516\$000	
Por outros títulos	<u>9 676:466\$000</u>	11,152:982\$000
Letras de concordatas		387:428\$600
Letras a receber de conta propria		546:035\$876
Títulos da carteira hypothecaria, sendo 10,156:958\$618 de hypothecas já realizadas.		33,480:626\$010
Diversos, saldos de varias contas		2,011:853\$502
Caixas filiaes, a saber :		
Capital que lhes foi marcado	6,600:000\$000	
Letras a receber.	<u>9:834\$060</u>	6,609:834\$060
Bens de raiz		500:000\$000
Apolices da divida publica, custo de 5,000 apolices de 1:000\$, de juro de 6 %		4,500:000\$000
Empréstimo nacional de 1868, 1ª até a 4ª entrada, de 4,763 apolices.		3,215:025\$000
Substituição e resgate do papel-moeda, quantia entrada na caixa de amortização.		11,000:000\$000
Juros, os que pertencem ao seguinte semestre		3:322\$810
Caixa geral.		<u>596:815\$651</u>
		103,727:368\$662

Passivo.

Capital, valor de 165,000 acções de 200\$000		33,000:000\$000
Antigo fundo de reserva e reserva adicional		4,219:598\$457
Novo fundo de reserva		2,023:549\$594
Emissão em circulação		31,867:180\$000
Letras a pagar por dinheiro a premio		588:444\$928
Contas correntes.		2,318:810\$258
Diversos, saldo de varias contas		4,037:168\$507
Caixas filiaes, a saber :		
Saldo de suas contas a credito	23,125:419\$939	
Letras a pagar	<u>18:298\$773</u>	23,143:718\$712
Dividendos : o 1º ao 2º não reclamados	58:281\$390	
O 3º de 165,000 acções a 9\$000.	<u>1,485:000\$000</u>	1,513:281\$390
Premios de descontos, os quaes pertencem ao seguinte semestre		728:068\$020
Juros de hypothecas, os quaes pertencem ao seguinte semestre		257:548\$799
		<u>103,727:368\$662</u>

London and Brazilian Bank. — Da comparação dos balancetes de Junho e Dezembro do anno findo resulta que houve no 2º semestre em relação ao 1º uma diminuição de 1,277:118\$450 nos depositos, e de 148:663\$640 nos empréstimos e contas correntes garantidas, e um augmento de 151:148\$350 nas letras descontadas.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1868.

Capital do banco.	13,333:333\$330
Idem a realizar	8,133:333\$330

<i>Activo.</i>		<i>Passivo.</i>	
Capital com as caixas filiaes e agencias	2,977:777\$870	Capital	5,200:000\$000
Letras a receber	359:45\$100	London and Brazilian Bank	
Ditas descontadas	1,700:994\$500	London e caixas filiaes	1,314:192\$230
Empréstimos e contas correntes garantidas	4,830:229\$430	Depositos, a saber :	
Garantias por contas correntes e diversos valores	2,399:816\$900	Em conta corrente sem juros	73:837\$610
Predios do banco, mobilia, etc.	334\$940	Com o aviso de 3, 6 e 10 dias	1,036:809\$960
Caixa, em moeda corrente.	952:752\$340	Com o aviso de 30 dias	592:580\$820
		Com prazo determinado	2,172:225\$940
		Garantias por contas correntes e diversos valores	3,190:450\$880
		Letras a pagar	41:805\$700
Rs.	13,621:963\$140	Rs.	13,621:903\$140

English Bank of Rio de Janeiro.—Pela comparação dos balancetes de Junho e Dezembro reconhece-se que no 2º semestre houve uma diminuição de 2,208:970\$233 nas letras descontadas, e de 136:521\$820 nos depositos, e um augmento de 525:564\$953 nos empréstimos, contas caucionadas e outras.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1868.

Capital realizado	£ 500,000
Fundo de reserva	£ 99,903,21 ^s

<i>Activo.</i>		<i>Passivo.</i>	
Accionistas, entradas a realisar	4,444:444\$444	Capital	8,888:888\$888
Letras descontadas	2,552:697\$791	Contas correntes	3,266:938\$083
Empréstimos, contas caucionadas e outras	3,363:217\$086	Depositos a prazo fixo com aviso e por letras	2,017:295\$470
Letras a receber	2,219:834\$844	Titulos em caução e deposito	4,487:172\$480
Titulos em liquidação	107:661\$740	Letras a pagar	150:170\$044
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.	4,600:212\$640	Letras depositadas	113:040\$160
Diversas contas	998:331\$895	Reserva especial contra prejuizos em titulos em liquidação	72:442\$520
Caixa	1,187:308\$345	Diversas contas	477:761\$140
Rs.	19,473:708\$785	Rs.	19,473:708\$785

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Banco Rural e Hypothecario.—Não tendo recebido a tempo os balancetes destes estabelecimentos relativos ao mez de Dezembro, nada podemos dizer sobre as suas respectivas operações.

Fundos movidos para Londres pelo governo imperial no decurso de anno de 1868.

Thesouro nacional £ 1,514,375 . . .	Rs. 20,118:603\$109
Thesouraria de Pernambuco £ 366,000	Rs. 4,846:317\$466

Importancia dos saques effectuados durante o anno de 1868 na praça do Rio de Janeiro.

Sobre Londres.—£ 10,402,000.—Cotação extrema do cambio : 14 a 20 d. a 90 dias.

Em 1867.—£ 8,630,000.—Cotação : 20 a 24 3/8.

Sobre França.—Francos 41,840,000.—Cotação extrema do cambio : 475 a 652 réis a 90 dias.

Em 1867.—Fr. 44,180,000.—Cotação : 388 a 480 réis.

Sobre Hamburgo.—M. b. 1,666,000.—Cotação extrema do cambio : 885 a 1#040 réis a 90 dias.

Em 1867.—M. b. 3,900,000.—Cotação : 735 a 880 réis.

Estado da divida interna fundada até 31 de Dezembro de 1868.

		EMISSION.	AMORTIZA- ÇÃO.	TOTAL CIRCU- LANTE
<i>Apolices de 6 por cento.</i>				
Rio de Janeiro	114,677:100\$			
Espirito-Santo.	39:500\$			
Bahia.	3,246:500\$			
Sergipe.	1:200\$			
Alagoas.	400\$			
Pernambuco	993:000\$			
Rio-Grande do Norte..	7:600\$			
Ceará.	69:800\$			
Maranhão	728:600\$			
Pará.	123:000\$			
Amazonas.	3:000\$			
S. Paulo	35:000\$			
Santa Catharina.	92:800\$			
S. Pedro.	671:200\$			
Minas Geraes.	200:800\$	147,889:500\$	3,672:000\$	144,217:500\$
<i>Apolices de 5 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.		1,426:000\$	161:200\$	1,264:800\$
Bahia.		290:200\$		290:200\$
Pernambuco		63:800\$		63:800\$
Maranhão		36:400\$		36:400\$
S. Pedro.		79:600\$		79:600\$
Goyaz.		41:000\$		41:000\$
Matto-Grosso		156:400\$		156:400\$
<i>Apolices de 4 por cento.</i>				
Rio de Janeiro.		119:600\$		119:600\$
		150,102:500\$	3,833:200\$	146,269:300\$

Estado da divida externa segundo o ultimo balanço recebido da agencia Brasileira em Londres, do mez de Outubro de 1868.

EMPRES- TIMOS	CAPITAL PRIMITIVO		AMORTIZADO		CIRCULANTE NOMINAL
	Real	Nominal	Real	Nominal	
Do anno de	£	£	£	£	£
1839	312,512	411,200	131,818	133,300	277,900
1852	954,250	1,040,600	225,977	264,300	766,300
1858	1,425,000	1,526,500	377,662	560,200	1,068,300
1859	508,000	508,000	134,000	34,000	374,000
1860	1,210,000	1,373,000	20,500	274,800	1,098,200
1863	3,300,000	3,855,300	283,276	410,900	3,444,400
1865	5,000,000	6,963,600	107,000	107,000	6,856,600
Tota	12,709,762	15,678,200	1,480,233	1,784,500	13,893,700

OBSERVAÇÃO.

O total amortizado deve ainda soffrer alteração quando chegarem ao thesouro os documentos das transacções effectuadas em Londres nos ultimos mezes do anno findo de 1868.

Exportação dos principaes productos do paiz nos annos de 1856 a 1868.

ANNOS.	AGUAR-DENTE.	ALGODÃO	ARROZ.	ASSUCAR.	CAFÉ.	CHIFRES.	COUROS.	FUMO.	JACARANDÁ couçoerás	MEIOS DE SOLA.	TAPIOCA.
	<i>Pipas.</i>	<i>Fardos</i>	<i>Saccos.</i>	<i>Caixas.</i>	<i>Saccas.</i>			<i>Volumes.</i>	<i>Duzias.</i>		<i>Barricas</i>
1856....	892		2,913	5,756	2,098.312	218,541	60,529	28,081	1,982 6/12	5,432	9,297
1857....	1,809		5,735	7,317	2,099,780	318,031	31,435	27,184	1,106 2/12	3,400	9,293
1858....	1,648		2,701	10,620	1,830,438	288,931	61,147	19,814	1,162 3/12	1,549	7,601
1859....	1,497		405	7,785	2,030,266	333,661	81,297	17,709	1,282 3/12	450	3,930
1860....	944		489	3,235	2,127,219	314,716	57,003	31,060	1,943 5/12	2,634	5,796
1861....	1,109		1,456	12,335	2,069,627	170,586	79,512	23,516	1,588 4/12	3,314	9,171
1862....	2,901		417	12,818	1,485,220	115,498	70,815	28,716	1,337 9/12		13,006
1863....	2,754			9,722	1,350,109	283,237	63,944	93,907	1,470 10/12	100	4,211
1864....	2,274			7,136	1,480,134	180,178	85,129	27,700	1,552	180	5,046
1865....	3,002		1,160	4,622	1,801,952	119,930	90,716	36,960	1,255 6/12	220	5,822
1866....	2,019	39,498	451	6,042	1,934,896	191,288	75,603	33,764	623 5/12	50	8,942
1867....	3,865	70,967		6,237	2,547,858	116,860	70,141	51,615	568 3/12	500	11,394
1868....	5,435	113,465		5,185	2,265,185	258,544	88,709	33,296	1,591 4/12	372	10,202

Demonstração das entradas e preços de cereaes em 1868.

MEZES	ARROZ.		FARINHA		FEIJÃO		FARELO		MILHO	
	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>	<i>Saccos</i>	<i>Preços</i>
Janeiro.....	3,372	14\$000	18,921	3\$300	5,309	4\$000		4\$000	5,528	4\$500
Fevereiro.....	4,302	15\$000	33,159	4\$000	8,480	7\$000		5\$000	8,948	5\$000
Março.....	5,502	15\$000	43,937	4\$200	16,392	8\$000	799	5\$500	16,080	4\$300
Abril.....	5,149	17\$000	30,210	4\$000	16,676	8\$000	300	5\$250	10,825	3\$800
Maió.....	4,113	15\$000	12,353	4\$100	2,815	9\$000	11,423	4\$500	15,979	4\$300
Junho.....	6,110	15\$000	14,328	4\$000	12,117	11\$000	5,984	4\$500	17,816	5\$400
Julho.....	6,990	14\$000	25,678	4\$000	4,432	8\$500	2,355	4\$200	31,468	4\$800
Agosto.....	5,829	12\$000	25,734	4\$000	5,302	13\$000	2,572	4\$200	11,891	7\$000
Setembro.....	3,745	13\$000	18,969	4\$000	3,848	13\$500	7,850	4\$200	24,969	4\$500
Outubro.....	7,903	13\$000	15,610	4\$300	11,587	14\$000	10,514	3\$300	31,045	6\$400
Novembro.....	3,577	15\$000	17,619	4\$000	2,627	16\$000	1,025	3\$500	25,270	4\$000
Dezembro.....	7,556	15\$000	29,782	3\$800	2,885	16\$000		4\$100	28,200	3\$600

SUMMARIO DO ANNO DE 1868 COMPARADO COM O ANTERIOR.

		Entradas.		Praça médio.	
		1867	1868	1867	1868
Arroz.	SACCOS.	48,086	04,148	208000	188000
Farinha.	»	202,240	280,300	405500	48000
Felão.	»	96,495	92,470	85500	108000
Farelo.	»	38,414	42,822	58000	48400
Milho.	»	210,450	231,019	68000	58000

EXPORTAÇÃO MENSAL DE METAES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1868.

MEZES.	OURO.	PRATA.	CAMBIO SOBRE LONDRES.
Janeiro	285:543\$900	91:143\$590	17 1/2 d. a 20 d.
Fevereiro	596:484\$740	26:243\$130	14 d. a 17 1/4 d.
Março.	1,133:870\$410	309:968\$530	15 d. a 20 d.
Abril	2,746:450\$700	148:207\$200	18 1/2 d. a 20 d.
Maió	322:640\$720	162:321\$300	17 1/4 d. a 19 1/4 d.
Junho.	201:386\$180	203:454\$500	17 d. a 18 d.
Julho	1,023:141\$960	745:461\$430	17 3/4 d. a 18 1/2 d.
Agosto	780:901\$160	95:856\$600	17 3/4 d. a 18 3/4 d.
Setembro	1,894:189\$690	67:964\$100	18 1/2 d. a 19 1/2 d.
Outubro.	1,283:292\$640	82:664\$940	19 1/4 d. a 19 7/8 d.
Novembro	343:274\$120	51:087\$400	17 1/4 d. a 19 1/4 d.
Dezembro	3,610:875\$000	105:442\$390	16 7/8 d. a 18 1/2 d.

Repartio-se o seu valor durante o anno pelos paizes seguintes :

OURO.—Grã-Bretanha 2,173:500\$480, França 376:457\$690, Portugal e suas possessões 114:642\$600, Italia 92:290\$000, Rio da Prata 11,495:341\$570, Estados-Unidos 348,770, Hamburgo 2:374\$500.

PRATA.—Grã-Bretanha 902:182\$910, França 131:256\$780, Portugal e suas possessões 117:337\$120, Rio da Prata 1,149:887\$000.

Somma: Grã-Bretanha 3,075:683\$390, França 507:714\$470, Portugal e suas possessões 261:980\$020, Italia 92:290\$000, Rio da Prata 12,238:750\$960, Estados-Unidos 348:770\$000, Hamburgo 2:374\$500.

Para os portos do Imperio remetterão-se durante o anno de 1867 os valores seguintes :

Destino.	Ouro e prata em moeda.	Papel-moeda.
Pará	100\$000	1,546:270\$000
Maranhão.		274:254\$000
Ceará.		95:304\$000
Pernambuco	11:000\$000	7,913:493\$000
Bahia.	27:000\$000	7,003:570\$000
S. Paulo.	2:000\$000	
Santa Catharina.		5:000\$000
Rio Grande do Sul		2,164:092\$000
Total	40:100\$000	19,001:983\$000
Idem em 1867.		4,424:306\$000
Idem em 1866.	234:461\$000	2,464:122\$000
Idem em 1865.	217:570\$000	1,034:565\$000
Idem em 1864.	1,049:900\$000	114:700\$000

Regimento das aferições.

Pela secretaria da Illustrissima camara municipal desta cidade se faz publico o regimento das aferições, que é do teor seguinte :

Por vara, covado, balança e marco, 100 rs. ; e sendo a vara o covado novo, em que é necessario mais trabalho para se ajustar pelo padrão, 320 rs. ; pela revista, 160 rs. ; por aferir meio alqueire e quarta, 200 rs.

E sendo novas, em que ha mais trabalho de ajustar pelos padrões, 280 rs. ; pela revista, 160 rs. ; por aferir as medidas de caixetas, uma pelas outras, 60 rs. ; cada uma, pela revista, 40 rs. ; por um peso de arroba, levará de aferição, 160 rs. ; e sendo de duas arrobas, 320 rs. ; e de meia arroba, 80 rs.

Pela revista levará a terça parte menos dos preços acima. Por aferir uma balança pequena de folha ou madeira levará 80 rs. ; por aferir um terno de pesos de 8 libras para baixo ou por todos, levará 240 rs. ; pela revista de tal balança, e terno de pesos miúdos, levará por tudo 240 rs. ; pelas argolas com que ajustar os pesos, umas por outras, 80 rs. ; pela aferição de cada terno de medidas para vendagem, 200 rs. ; pela revista dellas, 160 rs. ; por acertar e marcar as balanças dos carneiros e outras para armazens, 160 rs. ; e pela revista, 120 rs. ; por rebaixar uma medida nova, grande, no caso de algum terno já aferido succeder quebrar-se, 80 rs. ; por rebaixar meia medida no dito caso, 60 rs. ; por rebaixar as medidas miúdas quando succeder diminuir-se o preço dos generos, para o que já se tinham aferido, a 40 rs. por cada uma medida ; por aferir um alqueire para cal, 100 rs. ; revista do dito, 60 rs. ; acertar o mesmo, se for preciso, 40 rs. ; aferir uma razão, 60 rs. ; revista da mesma, 40 rs. ; aferir uma medida para leite ou copo de mel, 60 rs. ; revista de cada uma das medidas, 40 rs. ; de acertar, sendo novas, 40 rs. ; aferir uma balança em dito de 8 libras, e d'ahi para baixo, 320 rs. ; revista 220 rs. ; aferir uma balança em dito de 4 libras, 280 rs. ; revista, 180 rs. ; aferir balança em dito de 2 libras, 240 rs. ; revista, 160 rs. ; aferir tres medidas que crescerão em tres ternos depois que se fez o regimento do anno de 1728, que são as seguintes : uma para 10 rs. de azeite doce, outra para 10 rs. de aguardente do reino, outra para 5 rs. de aguardente de canna, cada uma, 60 rs. ; revista de cada uma, 40 rs. ; aferir marco ou balança, 200 rs. ; revista, 140 rs. ; de aferir qualquer peso e balança, além de se pagar o chumbo, ou estanho que levar, por seu trabalho, 40 rs.

Secretaria da Illma. camara municipal do Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1861.
—*Feliciano Guilherme Pires*, secretario interino.

DECRETO N. 4320 DE 13 DE JANEIRO DE 1869.

Approva as clausulas para o contrato da transferencia do trafego da estrada União e Industria para a estrada de ferro de D. Pedro II.

Considerando as vantagens que devem resultar para a estrada de ferro de D. Pedro II, de se transferir para a mesma o serviço do transporte de generos e productos actualmente a cargo da companhia União e Industria, evitando-se assim os effeitos de uma concorrência forçosamente nociva a ambas :

Tendo ouvido as secções reunidas dos negocios do Imperio e fazenda do conselho de estado e posteriormente o conselho de estado pleno, hei por bem approvar as clausulas para a celebração com a directoria da mesma companhia, do contrato para a dita transferencia, as quaes com este baixão, assignadas por Joaquim Antão Fernandes Leão, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e o faça executar. Palacio do Rio do Janeiro, em 13 de Janeiro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Joaquim Antão Fernandes Leão*.

Clausulas a que se refere o Decreto n. 4840 de 13 de Janeiro de 1869.

1.ª A companhia União e Industria obriga-se a passar para a estrada de ferro de D. Pedro II, até o dia 16 do corrente, todo o seu trafego de cargas tanto o que receber nas estações além Parahyba até o Juiz de Fora, como até á Posse, convergindo todo este trafego para a estação de Entre-Rios na dita estrada de ferro.

2.ª Todas as outras obrigações a que está sujeita a dita companhia, pelo Decreto n. 3325 de 29 de Outubro de 1844, continuarão a ser por ella observadas na fórma prescripta no mesmo decreto.

3.^a Daduzir-se hão a favor da companhia pelas cargas que transportar o entregar em Entre-Rios ou em qualquer das estações que se estabelecerem no prolongamento da estrada de ferro até o Porto Novo do Cunha, ou pelo valle do Parahybuna, quer venhão do Interior, quer sejam remetidas da estação da côrte, 23 % da tabella dos fretes que vigorarem na estrada de ferro e pertencerão os 75 % restantes á renda da dita estrada.

4.^a A quota, porém, que pela clausula antecedente a companhia tem de receber pelas cargas que entregar nas estações da estrada de ferro, não excederá de 300:000\$ annuaes, e o que exceder reverterá em beneficio da renda da mencionada estrada.

5.^a Esta concessão fica em vigor por 11 annos, tempo que resta da duração do contrato de 29 de Outubro de 1864, a qual subsistirá na parte que não fôr modificada pelo presente.

6.^a Fica livre ao governo quando lhe convier prolongar a estrada de ferro no leito da estrada da companhia União e Industria, sem que a mesma companhia tenha direito a qualquer indemnização pela cessação do gozo da estrada garantido pelo contrato de 1864.

7.^a A companhia fica sujeita ao regulamento e tarifas que vigorarem na estrada de ferro de D. Pedro II, na parte em que não fôr de encontro ás clausulas acima expressas.

8.^a Tanto na estação de Entre-Rios como na da côrte serão designados os armazens que forem necessarios para o deposito e movimento das cargas que a companhia transportar e entregar na fôrma da clausula 3.^a

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Janeiro de 1869 — *Joaquim Antão Fernandes Leão.*

Novas disposições sobre eleições.

Circular.—2.^a secção.—Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1868.

Ilm. e Exm. Sr.—Remettendo a V. Ex. com aviso desta data as instrucções organisadas no intuito de prevenir irregularidades de fôrma que viciem a eleição primaria com detrimento do direito que assiste a todos os cidadãos qualificados de concorrer para a representação nacional, devo observar-lhe que será inteiramente burlado o fim que o governo procura conseguir expedindo aquellas instrucções, se porventura não houver a mais completa liberdade de voto.

Para que ella seja respeitada, manda Sua Magestade o Imperador que V. Ex., providenciando a bem do socogo publico e da segurança individual, recomende terminantemente ás autoridades que lhe são subordinadas que não intervenhão indebitamente na referida eleição, fazendo effectiva a responsabilidade das que commetterem quaesquer excessos ou faltarem por qualquer fôrma ao cumprimento de seus deves.

Deos guarde a V. Ex.—*Paulino José Soares de Souza.*—Sr. presidente da provincia de...

Circular.

2.^a secção.—Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1868.

Ilm. e Exm. Sr.—Verificando-se pelo exame das actas das eleições de vereadores e juizes de paz, a que ultimamente se procedeu, que em algumas parochias o processo eleitoral não correu regularmente por falta de execução de disposições que lhe são relativas e não se achão compiladas: e convindo acautelar, quanto possivel, a reproducção de taes irregularidades na eleição primaria, Sua Magestade o Imperador houve por bem mandar organizar as instrucções juntas em que se achão reunidos as principaes providencias que entendem com a mesma eleição, e determinar que V. Ex. expêga as convenientes ordens para que sejam ellas observadas nessa provincia.

Deos guarde a V. Ex.—*Paulino José Soares de Souza.*—Sr. presidente da provincia de....

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE ESTE AVISO.

Da presidencia da mesa parochial.

Art. 1.^o Quando no dia e hora marcados para a eleição primaria não comparecer na matriz para dar começo ao processo eleitoral o 1.^o juiz de paz do districto respectivo, a quem compete a presidencia da mesa na fôrma da lei, ou, quando tendo comparecido no primeiro dia, faltar nos seguintes ou ausentar se em qualquer occasião no progresso dos trabalhos da eleição até a assignatura das actas e dos diplomas dos eleitores, seja qual fôr o motivo, justificado ou não de sua falta, será substituido:

1.º Pelos juizes de paz seus immediatos segundo a ordem da votação, contanto que estejam juramentados ou logo que o sejam;

2.º Na ausencia destes, pelos juizes de paz dos districtos mais vizinhos, segundo a distancia da sede da parochia, ainda que pertençam a municipio diverso.

Art. 2.º Tacs substituições se farão independentemente de convocação dos substitutos ou de ordem prévia da autoridade superior sempre que por qualquer modo constar áquelles a falta do juiz de paz a quem devem substituir.

Logo, porém, que se apresentar para exercer a presidencia qualquer dos juizes de paz que têm precedencia ao que estiver na direcção dos trabalhos, ceder-lhe-ha este o lugar.

Art. 3.º Enquanto os juizes de paz do quadriennio findo conservarem a jurisdicção, por não ter havido eleição na época legal, ou por ter sido annullada a ultima eleição, são os competentes para presidir a mesa parochial. Cessará porém essa competencia desde que se apresentar juramentado qualquer dos successores legitimamente eleitos.

Art. 4.º Nas novas parochias que ainda não tiverem juizes de paz seus, ou não estiverem estes juramentados, compete a presidencia da mesa parochial ao mais votado do districto a que pertencia o lugar da matriz, e no seu impedimento ou falta, regular-se-ha a substituição na forma estabelecida no art. 1.º.

Art. 5.º Ao juiz de paz mais votado do districto da matriz e, em sua falta ou impedimento, a seus immediatos na ordem da votação, eleitos na ultima eleição geral de juizes de paz, compete a presidencia da mesa parochial, embora se tenha procedido posteriormente a outra eleição em consequencia de nova divisão ou incorporação de districtos.

Exceptua-se o caso de criação de nova parochia, depois da eleição geral, no qual exercerá a presidencia de sua mesa parochial o juiz de paz especialmente por ella eleito.

Art. 6.º Tendo havido alteração de limites entre dous ou mais districtos da mesma parochia, em consequencia da qual o juiz de paz mais votado do 1.º ficasse pertencendo a algum dos outros, compete-lhe não obstante esta circumstancia, a presidencia da mesa parochial.

Art. 7.º Trasladada canonicamente a sede da parochia de uma para outra igreja, compete a presidencia da mesa parochial ao juiz de paz mais votado do districto da nova matriz.

Art. 8.º O juiz de paz mais votado ou seu legitimo substituto, não fica inhibido de presidir o mesa parochial, ainda nos casos de:

1.º Estar suspenso por ordem do governo ou em virtude de pronuncia em processo por crime de responsabilidade;

2.º Estar servindo como delegado ou subdelegado, contanto que passe a quem competir a jurisdicção policial durante o tempo de sua estada na mesa parochial;

3.º Ter na occasião de servir como jurado, por preferir o serviço eleitoral a qualquer outro, mesmo o de administração de justiça;

4.º Ter deixado de presidir a junta de qualificação;

5.º Ter feito parte do conselho municipal de recurso;

6.º Ter sido feita a convocação para a eleição por juiz de paz do quadriennio findo;

7.º Ter votado, como eleitor ou supplente para formação da mesa parochial, se houver de substituir o presidente desta, dado seu impedimento;

8.º Terem começado os trabalhos da eleição antes de ter prestado juramento ou antes de entrar o novo quadriennio e prolongarem-se por este. Neste caso ao juiz de paz mais votado do novo quadriennio ou aos seus immediatos, logo que se apresentem juramentados, deve o do quadriennio findo ceder a presidencia da mesa;

9.º Estar pendente do recurso de appellação sentença que o haja absolvido em processo por crime afiançavel;

10.º Ter sido eliminado do alistamento dos votantes, contanto que não esteja mudado da parochia;

11.º Ter estado até a occasião da eleição como supplente de juiz municipal, no exercicio da respectiva vara, pois que deve cessar tal exercicio para ser assumido o da presidencia da mesa parochial;

Art. 9.º Não pôde presidir a mesa parochial o juiz de paz ainda o mais votado:

1.º Se estiver pronunciado e competentemente sustentada a pronuncia em processo por crime que não seja de responsabilidade, ou condemnado por sentença passada em julgado por qualquer crime.

2.º Se tiver obtido escusa do cargo.

3.º Se não estiver juramentado.

4.º Se se tiver mudado da parochia, ainda que nella volte de novo a residir.

5.º Se estiver em serviço militar activo, no qual se comprehende o da guarda nacional destacada, por ser incompativel com o exercicio do cargo de juiz de paz.

6.º Se tiver acollado emprego de fazenda entendendo-se que por este facto renunciou o cargo de juiz de paz. Não assim se houver sido eleito quando já exercia o emprego;

7.º Se tiver acollado officio de justiça, ou qualquer outro emprego incompatível com o cargo de juiz de paz.

Art. 10. Se estiver servindo como membro da mesa parochial o juiz de paz a quem compellir a substituição na presidencia da mesma mesa, deixará o lugar que occupar, no qual será substituído nos termos do art. 29, retomando porém o seu lugar na mesa quando compareça outro juiz de paz, a quem caiba precedencia na direcção dos trabalhos.

Art. 11. Coincidindo com os trabalhos da assembléa parochial os da junta de qualificação; o juiz de paz competente, ainda que esteja na presidencia desta, passa-lha a seu substituto legal e assumirá a daquella.

Art. 12. O juiz de paz competente para presidir a eleição não fica privado, pelo facto de não poder exercer a presidencia, do direito que tem de votar como qualificado na parochia.

Art. 13. Além das attribuições que o art. 47 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846 confere ao presidente da mesa parochial, deve-se entender em regra geral que lhe compete, antes de constituida a mesa, deliberar sobre qualquer occorrencia e decidir as duvidas que porventura se suscitem, salva a hypothese do art. 26.

Art. 14. Constituida a mesa parochial, deve seu presidente conformar-se com o voto da maioria nas deliberações que a mesma mesa couberem, salvo o direito de fazer inserir seu voto na acta e de representar contra as decisões que não lhe parecerem justas.

Dos membros da mesa parochial.

Art. 15. Os eleitores da parochia e seus supplentes, que devem ser convocados para a formação das mesas parochiaes, são sempre os da legislatura corrente ou finda por dissolução da camara dos deputados, cuja eleição estiver expressamente reconhecida pelo poder competente.

Art. 16. Os eleitores e seus supplentes formarão turmas separadas, cada uma das quaes dará dous membros para a constituição da mesa parochial.

A primeira turma deve constar de todos os eleitores que der a parochia e nella existirem ao tempo da convocação e da eleição; a outra de supplentes em numero igual ao de eleitores que der a parochia, sem que passem os supplentes para o numero dos eleitores em preenchimento de vagas ou a supplentes os seus immediatos em votos, ainda que se torne desigual a composição numerica das turmas ou se reduza cada uma a um só eleitor ou a um só supplente.

Art. 17. Se para se completarem os lugares de supplentes houver empate de votação entre varios cidadãos, serão convocados, designando a sorte, antes de chamados a votar para mesarios, quaes os que devem ser considerados supplentes e como taes admittidos a concorrer na respectiva turma.

Art. 18. É excluído da convocação e não póde contribuir para formação da mesa parochial o eleitor ou supplente que se tiver mudado da parochia, ainda que nella venha de novo residir posteriormente; não assim o que se tiver ausentado temporariamente.

Art. 19. Não será comprehendido na convocação nem póde concorrer para formação da mesa o eleitor ou supplente que, em consequencia da desmembração de parte do territorio da parochia, passar a pertencer a outra onde se fizer a eleição separada, ou contra quem houver pronuncia competentemente sustentada, embora esteja affiançado.

Art. 20. Não fica excluído de votar e ser votado para formação da mesa parochial e deve portanto ser convocado o eleitor ou supplente:

- 1.º Qualificado, jurado ou guarda nacional em outra parochia;
- 2.º Que fôr escriptivo de paz, ou parocho;
- 3.º Que tiver servido no conselho municipal de recurso;
- 4.º Que tiver deixado de concorrer para a formação da junta de qualificação;
- 5.º Que estiver exercendo as funcções de juiz municipal ou de orphãos, de delegado ou subdelegado de policia;
- 6.º Que fôr membro da assembléa provincial.

Art. 21. Podem votar e fazer parte das mesas parochiaes conjunctamente os eleitores ou supplentes que forem parentes em qualquer gráo.

Art. 22. Podem votar, mas não podem ser votados para membros da mesa parochial os eleitores e supplentes:

- 1.º Eliminados do alistamento dos votantes, uma vez que não se tenham mudado da parochia;

2.º Quo tiverem perdido qualquer das qualidades do eleitor;

3.º Quo, não obstante a menor idade, tiverem sido reconhecidos pela camara dos deputados.

§ unico. Os membros da assemblea provincial, quando reunida, podem fazer parte da mesa parochial, obtendo permissão da mesma assemblea.

Art. 23. Os eleitores ou supplentes que, tendo sem motivo legitimo deixado de ser convocados concorrerem ao acto da formação da mesa parochial, serão admittidos a exercer a sua attribuição, ficando por essa forma sanado o defeito da convocação.

Art. 24. Se for eleitor ou supplente da parochia, não fica inhibido de votar para a formação da mesa parochial o juiz de paz que a presidir. Exercerá esse direito ainda que seja o unico representante que compareça de sua turma.

Art. 25. Os supplentes, que forem eleitos membros da mesa parochial pela turma dos eleitores, não ficam impedidos de concorrer por sua vez, com os mais de sua turma, para a eleição dos outros dous membros da mesa.

Art. 26. Qualquer cidadão pôde reclamar sobre a elegibilidade dos membros da mesa e suscitar duvidas sobre sua residencia na parochia, sendo as reclamações decididas pela turma que tiver feito a eleição. A taes decisões sujeitar-se-ha o presidente da mesa. Declarada a eligibilidade, proceder-se-ha logo a nova eleição.

Art. 27. Recusando a referida turma fazer nova eleição, são applicaveis as disposições dos arts. 8º ou 10º do Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856, conforme se tratar da turma dos eleitores ou da dos supplentes.

Art. 28. Se antes de assignada a acta, estando ainda presentes os eleitores e supplentes que constituem as turmas organisadoras da mesa, se dêr a falta ou impedimento do mesario eleito, proceder-se-ha á eleição do substituto pela mesma forma por que se fizera a do substituido.

Art. 29. Verificando se porém o impedimento ou falta, depois de assignada a acta da formação da mesa, durante os trabalhos da eleição, prover-se-ha á substituição por eleição do presidente e dos outros mesarios presentes, á pluralidade de votos, votando em primeiro lugar o presidente da mesa e decidindo a sorte em caso de empate.

Art. 30. No caso de não comparecer nem um eleitor ou supplente, o presidente da mesa parochial convidará:

Para substituir os eleitores o immediato á si na ordem da votação para juizes de paz, e, se este tambem não comparecer, o que se lhe seguir na mesma ordem, e do mesmo modo o 3º, e assim por diante, ainda além dos juramentados;

Para substituir os supplentes o 5º votado na eleição de juizes de paz do districto, e na falta deste o immediato, e assim por diante, guardada sempre a ordem da votação.

§ 1.º O primeiro dos referidos cidadãos assim chamados nomeará os dous membros da mesa, cuja eleição pertencia á turma dos eleitores ausentes: o outro nomeará os dous membros que devem representar os supplentes.

§ 2.º Se o 5º votado para juiz de paz tiver, como eleitor, concorrido para a eleição dos dous primeiros membros da mesa ou sido chamado para nomear os representantes da turma dos eleitores, será em seu lugar convidado, para substituir a turma dos supplentes, o 6º votado e assim por diante.

Art. 31. Nas parochias em que não houver eleitores, por se dar qualquer das hypotheses previstas no art. 2º do Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856, serão convocados para os substituir e a seus supplentes, os oito cidadãos immediatos em votos ao juiz de paz a quem competir a presidencia da mesa parochial, residentes na parochia, embora tenha sido feita a convocação pelo juiz de paz do quadriennio findo em razão de ao tempo della achar-se ainda em exercicio. Os quatro mais votados representam a turma dos eleitores, os outros quatro a dos supplentes.

Art. 32. Para ser excluido da convocação qualquer dos oito cidadãos de que trata o artigo antecedente, sob o fundamento de não residir na parochia, não basta que della se tenha ausentado temporariamente, mas é mister que effectivamente esteja mudado.

Art. 33. Dada a hypothese de que trata o art. 3º destas instrucções, serão convocados, nos casos dos arts. 30 e 31, os immediatos em votos ao juiz convocante, tambem do quadriennio findo.

Art. 34. Se não comparecer nem um dos oito votados para juizes de paz convocados na forma do art. 31, o presidente da mesa parochial convidará os dous cidadãos que se lhes seguirem em votação, dando preferencia, no caso de haver outros com igual numero de votos, aos que tiverem a mesma votação se se acharem presentes, e se todos os que tiverem a mesma votação se acharem presentes, aos que em acto successivo forem designados pela sorte.

Art. 35. Se porém não houver, além dos oito cidadãos immediatos em votos ao presidente da mesa, algum outro votado para juiz de paz ou se nenhum delles comparecer, serão convidados dous cidadãos que tenham as qualidades de eleitor.

Art. 36. Se comparecer um dos convocados (arts. 31 e 33), fará isto as vezes da turma, que tiver sido chamado a substituir a esgotada a lista dos votados para juiz de paz, será convidado um só cidadão com as qualidades de eleitor para nomear os membros da mesa que devem representar a outra turma.

Art. 37. Se antes da convocação se tiver mudado ou houver fallecido algum dos oito cidadãos immediatos em votos ao presidente da mesa, deve-se completar o numero, convocando-se em seu lugar o que se seguir na ordem da votação.

Art. 38. Seja qual for o numero que compareça dos substitutos convocados de cada turma, proceder-se-ha á formação da mesa, votando separadamente os substitutos de cada uma.

Se, qualquer dos oito cidadãos convocados assumir a presidencia da mesa parochial no impedimento ou falta do juiz de paz convocante, nem por isso se fará nova convocação para completar aquelle numero, mas seguir-se-ha a regra acima estabelecida.

Art. 39. Se na lista dos votados para juizes de paz não houver mais de quatro cidadãos em seguida ao presidente da mesa, substituirão elles a turma dos eleitores, e será convidado para substituição dos supplentes um cidadão com as qualidades de eleitor.

Se, em consequencia de morte ou de mudança da parochia, estiver reduzido a menos de quatro o numero dos immediatos em votos ao presidente da mesa, só serão convocados aquelle ou aquellos que restarem.

Art. 40. A circumstancia de ter accitado emprego incompativel com o cargo de juiz de paz não inibe os immediatos em votos ao presidente da mesa de serem convocados para a formação da mesma mesa.

Art. 41. Quando depois da convocação feita nos termos dos arts. 31 e 33 constar officialmente a approvação da eleição dos eleitores, ficará aquella sem effeito, e serão estes convocados, mesmo com redução do prazo legal de um mez, devendo ser em todo caso esta nova convocação effectuada por officio do juiz de paz convocante a cada um dos referidos eleitores e supplentes.

Quando, porém, constar a approvação dos novos eleitores depois de formada a mesa parochial, ainda que no mesmo dia de sua formação, continuará esta em seus trabalhos até conclui-los.

Art. 42. No caso de impedimento ou falta simultanea de todos os quatro membros da mesa, depois de assignada a acta de sua organização, o juiz de paz presidente nomeará para formarem parte della dous cidadãos que tenham os requisitos exigidos para eleitor, e com estes, por escrutinio secreto, designará os outros dous que devem completar a mesa.

Art. 43. Se, além dos quatro membros da mesa, deixar na mesma occasião de comparecer o juiz de paz presidente, qualquer dos seus substitutos legais, respeitada a ordem do art. 1º, tomará a direcção da assembléa parochial e procederá á substituição dos mesarios na fórma estabelecida no artigo antecedente.

Art. 44. Quando qualquer dos membros da mesa faltar ou se retirar sem allegação do motivo de seu impedimento ou sem declaração de ser este temporario, entende-se que resignou, o lugar que passa permanentemente a ser exercido pelo substituto.

Se porém declarar que é temporario o impedimento, logo que voltar, ceder-lhe-ha o substituto o lugar, e se impedido tambem este, houver 2º substituto, cederá igualmente ao 1º, quando se apresentar.

Art. 45. Aquelles dos juizes de paz ou immediatos em votos ao presidente da mesa que, sendo tambem supplente de eleitor, tiver naquella primeira qualidade, por terem faltado todos os eleitores, nomeado os dous membros da mesa, que têm de representar os mesmos eleitores, não poderá depois intervir como supplente na eleição dos outros dous membros da mesa.

Art. 46. O juiz de paz que ceder a presidencia da mesa a outro mais votado que se apresentar, não fica inhabilitado de fazer parte da mesma mesa, quando para ella seja nomeado.

Art. 47. Tem legitimo impedimento para fazer parte da mesa parochial o eleitor que estiver servindo na junta de qualificação.

Art. 48. Os trabalhos do collegio eleitoral preferem ao serviço da mesa parochial; este porém ao de jury, devendo o membro da mesa que for jurado communicar seu impedimento ao presidente do tribunal.

Art. 49. Podem os membros da mesa parochial votar em queresquer questões, ainda que se trate de parentes proximos, não lhes sendo applicaveis os principios que regulão as suspeições.

Art. 50. Em caso algum pôde o presidente da mesa parochial declara-la dissolvida antes de ultimados os trabalhos da eleição, nem tem o direito de despedir qualquer dos mesarios, cabendo-lhe unicamente, quando algum perturbar a tranquillidade e regularidade dos trabalhos, chama-lo á ordem, levantar a sessão e pedir sua punição á autoridade competente.

Art. 51. Os membros da mesa parochial não podem delegar suas attribuições nem dar poderes a quem por elles faça protestos ou reclamações.

Art. 52. Os membros da mesa, que se acharem em minoria não podem abandoná-la para ir organisar com outro juiz de paz nova mesa sobre pretexto de não lhe parecerem justas as decisões da maioria, mas devem usar do seu direito de protestar, sendo os protestos incluídos na acta respectiva, para conhecimento e decisão do quem competir.

Art. 53. Constituída a mesa parochial, se lavrará a competente acta no livro de que trata o art. 44 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, com as declarações exigidas no art. 16 do Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856.

Não assignará a acta e incorre em multa o elector ou suplente que recusar votar para a formação da mesa.

Do processo da eleição de electores.

Art. 54. Installada a assembleia parochial, o presidente fará a chamada dos votantes pela qualificação do anno em que se proceder á eleição, se estiver concluída, ainda que depois da convocação dos votantes, se não, recorrer-se-ha á mais moderna das qualificações anteriores regularmente terminadas.

Art. 55. Considera-se concluída a qualificação desde que:

1.º Não houve dos trabalhos da junta recurso para o conselho municipal, ou não foi apresentado no prazo de cinco dias fixado no art. 7º do Decreto n. 511 de 18 de Março de 1847.

2.º Estiverem decididos pelo conselho municipal todos os recursos que lhe foram apresentados, ainda que se tenha interposto de suas decisões recurso para a Relação do districto.

Art. 56. Se em alguma parochia tiver havido no mesmo anno duplicata de qualificações, nenhuma dellas servirá para a eleição enquanto o poder competente não decidir sobre sua validade.

Art. 57. Achando-se alterado com emendas e raspaduras o livro da qualificação do anno, e tendo o mesmo vicio todas as cópias delle extrahidas, recorrer-se-ha á ultima qualificação regular.

Art. 58. Em todo o caso, desde que a camara dos deputados tiver reconhecido legitimos os electores, a qualificação, pela qual tiver sido feita a eleição destes, não poderá por motivo ou sob pretexto algum, deixar de ser tida como válida para todos os actos electoraes que houverem de fundar-se nella.

Art. 59. O presidente da mesa parochial chamará os votantes pela cópia authentica da qualificação que deve estar em seu poder, seguindo-se á lista geral dos votantes a suplementar, quando haja.

Art. 60. Dando-se extravio da cópia authentica de que se trata no artigo antecedente, ou tendo desaparecido o livro em que deve estar lançada a lista geral dos votantes, recorrer-se-ha para a chamada ao edital affixado na porta da matriz, ou a uma cópia authentica extrahida da que tiver sido enviada ao governo na corte e aos presidentes nas provincias.

Art. 61. Não poderá em caso algum alterar-se nas chamadas dos votantes, a ordem dos districtos e quarteirões segundo a sua numeração, nem a ordem em que os nomes dos votantes se acharem inscriptos no alistamento.

Art. 62. A 2ª e a 3ª chamada dos votantes devem ser feitas pela relação dos nomes dos que não tiverem acudido ás anteriores.

Art. 63. A 1ª e 2ª chamadas dos votantes podem ser feitas no mesmo dia, havendo tempo; é porém essencial que a 3ª se realize em dia posterior ao da conclusão da 2ª. Na occasião em que esta se encerrar, o presidente da mesa annunciará a hora em que aquella tem de começar, convindo que seja a marcada para o principio dos trabalhos da assembleia parochial no art. 42 da Lei de 19 de Agosto de 1846 (9 da manhã.)

Art. 64. Não será admittido a votar em qualquer das chamadas, os cidadão que, tendo deixado de acudir quando se houver lido seu nome, apresentar-se depois. Cumpre porém que, antes de se passar á leitura do nome seguinte, se verifique não estar presente o ultimo chamado.

Art. 65. Ainda á ultima hora, antes de concluída a 3ª chamada, devem ser admittidos a votar os cidadãos providos em qualquer dos graus de recurso, uma vez que apresentem documento comprobatorio do provimento.

Art. 66. Em nenhum caso pôde a mesa deixar de receber a cedula do cidadão qualificado, visto que compete-lhe unicamente reconhecer a identidade do votante, nunca sua idoneidade, ficando salvo o direito de fazer inserir na acta as declarações que julgar conveniente.

Art. 67. A mesa parochial não é permittido fazer exames, inspecções ou quaesquer averiguações sobre as cedulae no acto de seu recebimento, devendo limitar-se a ver

se estão fechadas por todos os lados, e se trazem os competentes rótulos, sendo caso de entregar mais de uma.

Art. 68. Devo lavrar-se, sempre que for possível, uma acta da 1.^a e outra da 2.^a chamada, feita pelo rol dos que não comparecerem à 1.^a, declarando-se nellas o numero dos cidadãos que votarão n'uma e n'outra, e todas as occorrenças que se derem durante cada uma das chamadas. Se porém se fizer uma só acta das duas chamadas, mencionar-se-ha o motivo porque assim se procedeu.

Em todo o caso serão declarados em seguida á narração do occorrido na 2.^a chamada, o dia e hora designados para começo da 3.^a.

Art. 69. Findo o acto da 3.^a chamada dos votantes e do recebimento das cédulas, as quaes serão em seguida contadas e emmassadas; se lavrará a respectiva acta especial, na qual serão declarados o dia e hora em que começou a mesma chamada; os nomes dos votantes que não comparecerão; o numero das cédulas recebidas, e tudo mais que tiver occorrido.

Art. 70. Serão sempre transcriptos nas actas os protestos que se apresentarem por parte de qualquer cidadão activo da parochia, ainda que sejam ineptos ou violenta á sua linguagem, ficando á mesa parochial o direito de contesta-los e explicar os factos a que se referirem.

Art. 71. O presidente da mesa parochial, ou qualquer de seus membros póde, na occasião de assignar a acta, declarar-se vencido, expondo succinatamente as razões do seu voto, e fazendo as declarações que julgar convenientes, e bem assim exigir que nella se mencionem as duvidas suscitadas durante os trabalhos e requerer a rectificação do que lhe parecer menos exacto, sujeitando-se á deliberação da maioria.

Art. 72. As actas devem ser assignadas pelo presidente e mais membros da mesa parochial.

Se algum ou alguns não quizerem assigna-las, será mencionada esta circumstancia, declarando-se, não só os nomes dos que deixarão de cumprir tal formalidade, mas ainda o motivo que tiver dado lugar á falta. No caso de ser a falta de assignatura dos quatro membros da mesa, deve o presidente, ou quem o substituir, quando tambem faltar, organizar nova mesa, segundo as regras estabelecidas nos arts. 42 e 43.

Art. 73. O numero de votos ou de cédulas recebidas será escripto por extenso nas actas.

Art. 74. Não deixarão de ser apuradas as cédulas:

1.^o Que contiverem menor numero de nomes do que os que nellas podião ser incluídos.

Se contiver maior numero de nomes do que o de eleitores da parochia serão desprezados os excedentes no fim.

2.^o Que não estiverem fechadas por todos os lados, uma vez que o presidente da mesa não advertio o votante, por occasião de entrega-la, para que satisfizesse esta formalidade.

Art. 75. Se apparecerem cédulas em numero maior que o dos votantes que comparecerão, serão, não obstante, apuradas; cabendo ao poder competente resolver sobre a validade da eleição. Na acta se farão as convenientes declarações.

Art. 76. Devem ser apuradas separadamente as cédulas recebidas em separado pela mesa parochial:

1.^o Por estar alterado o nome do votante na lista da qualificação, tendo sido entretanto reconhecida pela mesma mesa sua identidade.

2.^o Por porvir de votante qualificado, e de identidade reconhecida, mas que, por motivo legal, se ache privado do direito de votar.

Art. 77. Serão apurados em separado os nomes alterados por troca, augmento ou suppressão do sobrenome ou appellido, ainda que se refrirão visivelmente a individuos determinados.

Art. 78. A mesa parochial, sendo incompetente para conhecer da idoneidade dos votados, não póde, por nenhum motivo ou pretexto, deixar de apurar os votos que recahirem em qualquer individuo, ainda que seja inhabil para o cargo de eleitor, quer fique incluído pela votação que obtiver, na lista dos eleitores, quer na dos supplentes. Na respectiva acta fará a mesa as declarações que julgar convenientes.

Art. 79. Na acta especial da apuração dos votos se fará:

1.^o Declaração das cédulas inutilisadas por conterem nomes riscados, alterados ou substituídos por outros, e bem assim das que o forem, nos termos do art. 5.^o das Instruções de 27 de Setembro de 1856, por terem sido encontradas debaixo do mesmo involucre.

2.^o A transcripção da portaria que tiver designado o numero de eleitores que couber ás parochias novamente creadas ou áquellas em que esse numero tiver sido alterado em virtude de annexação ou desmembração de territorio.

3.º O lançamento da relação geral dos nomes dos votados e do numero de votos de cada um, principiando-se pelo numero maximo, e seguindo-se até o minimo. Esta relação será formada á vista das relações parciaes de que trata o art. 54 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

4.º Moneção circunstanciada das duvidas suscitadas sobre a idoneidade dos votados, e de todas as occurrencias havidas.

Art. 80. Incumbe ao escrivão que servir durante a formação da mesa lavrar a respectiva acta, e ao secretario da mesma mesa as das chamadas dos votantes e da apuração dos votos.

Art. 81. Terminado o recebimento das cédulas dos votantes, e lavrada a acta da 3ª chamada, proceder-se-ha á apuração das mesmas cédulas pelo modo ordenado no art. 54 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Póde-se dar começo á apuração no mesmo dia em que se lavrar a referida acta.

Art. 82. Tirando-se da urna as cédulas emmassadas como estiverem, serão abertas, examinadas, e apuradas uma por uma.

Art. 83. Não serão apuradas as cédulas:

1.º Quando dentro de um só involucre houver mais de uma, quer sejam todas escriptas em papel separado, quer uma dellas no proprio involucre.

2.º Quando contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros.

Art. 84. Em geral as cédulas dos votantes não devem ser assignadas; mas é só na eleição de vereadores e juizes de paz que a assignatura obsta á que sejam apuradas.

Art. 85. Concluida a apuração das cédulas, o secretario da mesa parochial fará immediatamente a publicação e a relação geral de que tratão os arts. 53 e 109 da Lei de 19 de Agosto de 1846.

Art. 86. Deixando algum membro da mesa parochial de assignar as cópias que se devem tirar da acta da apuração para servirem de diploma aos eleitos, e para serem enviadas ás autoridades competentes, nos termos da lei, se prescindirá desta formalidade, procedendo-se na forma estabelecida na 2ª parte do art. 72.

Art. 87. A cada um dos cidadãos que obtiverem maioria de votos até o numero dos eleitores da parochia, a mesa expedirá o diploma de que trata o art. antecedente, ainda que não julgue de qualquer delles nas condições requeridas pela lei. Neste caso, lançará na acta a declaração de suas duvidas sobre a idoneidade do votado para o collegio eleitoral decididas por occasião da verificação dos poderes dos eleitores.

Art. 88. O livro das actas, depois de extrahidas as cópias necessarias, será enviado á respectiva camara municipal com officio do secretario da mesa parochial.

Art. 89. A camara municipal da corte remetterá sem demora ao ministerio do Imperio cópias authenticas das ditas actas, tiradas e concertadas com todas as formalidades da lei. As das provincias as enviarão por intermedio dos presidentes para os fins declarados nos arts. 121 e 123 da lei regulamentar das eleições.

Art. 90. Se a camara municipal, por qualquer motivo, deixar de fornecer o livro necessario para a eleição, a falta deste será supprida por um livro especial aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente da mesa.

Art. 91. Não póde haver eleição:

1.º Na parochia novamente creada que não tiver sido ainda canonicamente provida;

2.º Naquellea cujos limites não estiverem effectivamente designados;

3.º Na novamente creada, onde se não tiver procedido á qualificação dos votantes.

Tanto neste como nos casos dos arts. 92 e 93 os actos electoraes se effectuarão como anteriormente á criação das novas parochias ou alteração das divisas das existentes.

Art. 92. A alteração nos limites da parochia, enquanto não fôr approvedo pelo ordinario e a que fôr feita por este sem a confirmação do poder civil, não produzirão effectos electoraes.

Art. 93. A criação de novas parochias ou a mudança de suas divisas não produzem effectos electoraes, senão quando todo o territorio, em que se deu a alteração, pertence ao mesmo collegio eleitoral.

Art. 94. Transferida a sede da parochia de uma para outra igreja não se praticarão na ultima actos de effectuada a trasladação canonica.

Art. 95. Se não fôr possível, por motivo de força maior, proceder á eleição no dia designado, será feita em outro dia marcado pelo presidente da mesa parochial, ou por esta, se já estiver installada, procedendo annuncio por editaes. O motivo do addiamento deve ser trazido ao conhecimento da autoridade superior.

Art. 96. Os actos electoraes serão celebrados no consistorio, e quando não offereça este espaço sufficiente, no corpo da igreja matriz de cada parochia. Só quando absolutamente não possão effectuar-se na matriz, será escolhido pelo juiz de paz, a quem competir a presidencia da assembléa parochial, outro local situado dentro

do territorio da parochia o designado no edital de convocação, com a devida antecedencia.

Da acta da formação da mesa deverão constar os motivos procedentes que obrigão a transferir a assembleia parochial para lugar diverso da matriz.

Art. 97. Em caso algum poderá levar-se a urna para fora do recinto em que se reunir a assembleia parochial, e onde deve conservar-se guardada pelo modo determinado no art. 61 da Lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846.

Art. 98. No caso de recusar algum dos membros da mesa, que se tenha ausentado, entregar a chave da urna que estiver em seu poder, será arrombada em publico, reunidos os membros presentes da mesa, perante a autoridade policial e convidada para assistir ao acto qualquer autoridade judiciaria, se a houver e estiver no lugar, lavrando-se o respectivo auto, no qual se mencionará o motivo do arrombamento e todas as circumstancias occorridas.

Art. 99. Não tem o direito de reclamar, protestar, ou ingerir-se por qualquer modo nos trabalhos das mesas parochiaes, quem não estiver incluído na lista dos votantes da parochia.

Art. 100. Quando as divisas das provincias não coincidirem com a dos bispados, serão respeitadas os limites da divisão civil e politica para os effeitos electoraes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1868. — *Paulino José Soares de Souza.*

DECRETO N. 4327 DE 30 DE JANEIRO DE 1869.

Revoga o art. 14 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855.

Hei por bem, em conformidade do art. 14 da Lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853, decretar o seguinte:

Art. 1.º O trabalho do expediente das conservatorias do commercio ficará a cargo das alfandegas e mesas de rendas (art. 126 §47 do Regulamento de 19 de Setembro de 1860); revogado o art. 14 do Decreto n. 1597 do 1º de Maio de 1855.

Art. 2.º Os emolumentos devidos pelos actos de expediente das mesmas conservatorias, pertencerão a receita geral do Estado.

Art. 3.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

José Martiniano de Alencar, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Janeiro de 1869, 48º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *José Martiniano de Alencar.*

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

(REGULAMENTO DE 30 DE ABRIL DE 1860.)

O signal de fogo será indicado:

1.º Pelo toque do maior sino da igreja que primeiro souber.

2.º Pelo toque do maior sino da igreja matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

3.º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

4.º Por duas girandolas lançadas do morro do Castello do lado do mar, seguidas do seguinte signal:

Se for de dia, o signal será seguido de uma bandeira encarnada, içada no mastro grande, a qual se conservará enquanto durar o incendio. Sendo de noite, collocar-se-ha uma lanterna encarnada no tope do dito mastro, a qual se conservará acesa até extinguir-se o incendio. Estes signaes serão feitos de modo a serem bem vistos do lado do mar.

O toque dos sinos constará do numero de pancadas seguidas, correspondente ao numero de cada freguezia, repetindo-se este toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada, repetida clara e distinctamente de minuto em minuto; na freguezia n. 2, será de duas badaladas repetidas com o mesmo intervallo de um minuto, assim por diante, do modo por que se pratica actualmente.

As freguezias ficão numeradas pela fórma seguinte:

Sacramento.	Nº 1.	Engenho-Velho.	Nº 7.
S. José.	2.	Santo Antonio.	8.
Candelaria.	3.	Gloria.	9.
Santa Rita.	4.	Lagôa.	10.
Santa Anna.	5.	Espirito-Santo.	11.
S. Christovão.	6.		

**Tabella de dinheiros sterlingos, reduzidos a cambios
de 14 até 30 7/8 por 1000.**

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
14	17\$142	\$856	71	DINHEIROS STERLINGOS	20	12\$000	\$600	50
— 1/8	16\$990	\$848	71		— 1/8	11\$925	\$596	50
— 1/4	16\$842	\$842	70		— 1/4	11\$852	\$593	50
— 3/8	16\$694	\$834	69		— 3/8	11\$779	\$589	49
— 1/2	16\$552	\$826	68		— 1/2	11\$707	\$585	49
— 5/8	16\$410	\$820	68		— 5/8	11\$636	\$582	48
— 3/4	16\$270	\$812	68		— 3/4	11\$566	\$578	48
— 7/8	16\$134	\$806	67		— 7/8	11\$497	\$575	48
15	16\$000	\$800	67		21	11\$429	\$571	48
— 1/8	15\$866	\$792	66		— 1/8	11\$301	\$568	47
— 1/4	15\$736	\$786	65		— 1/4	11\$294	\$565	47
— 3/8	15\$608	\$780	65		— 3/8	11\$228	\$561	47
— 1/2	15\$484	\$774	64		— 1/2	11\$163	\$558	47
— 5/8	15\$360	\$768	64		— 5/8	11\$098	\$555	46
— 3/4	15\$238	\$760	63		— 3/4	11\$034	\$552	46
— 7/8	15\$118	\$754	63		— 7/8	10\$971	\$549	46
16	15\$000	\$750	62		22	10\$909	\$545	45
— 1/8	14\$882	\$744	62		— 1/8	10\$847	\$542	45
— 1/4	14\$768	\$738	61		— 1/4	10\$787	\$539	44
— 3/8	14\$656	\$732	61		— 3/8	10\$726	\$536	44
— 1/2	14\$544	\$727	61		— 1/2	10\$667	\$533	44
— 5/8	14\$436	\$722	60		— 5/8	10\$608	\$530	44
— 3/4	14\$328	\$717	59		— 3/4	10\$550	\$527	44
— 7/8	14\$222	\$711	59		— 7/8	10\$492	\$525	44
17	14\$118	\$706	59		23	10\$435	\$522	43
— 1/8	14\$014	\$701	58		— 1/8	10\$378	\$519	43
— 1/4	13\$913	\$695	58		— 1/4	10\$323	\$516	43
— 3/8	13\$813	\$690	57		— 3/8	10\$267	\$513	43
— 1/2	13\$714	\$685	57		— 1/2	10\$213	\$511	43
— 5/8	13\$617	\$681	56		— 5/8	10\$159	\$508	42
— 3/4	13\$521	\$676	56		— 3/4	10\$105	\$505	42
— 7/8	13\$427	\$671	56		— 7/8	10\$052	\$503	42
18	13\$333	\$667	56		24	10\$000	\$500	42
— 1/8	13\$241	\$662	55		— 1/8	9\$948	\$497	41
— 1/4	13\$151	\$657	55		— 1/4	9\$897	\$495	41
— 3/8	13\$061	\$653	54		— 3/8	9\$846	\$492	41
— 1/2	12\$973	\$648	54		— 1/2	9\$796	\$490	41
— 5/8	12\$886	\$644	54		— 5/8	9\$746	\$487	41
— 3/4	12\$800	\$640	53		— 3/4	9\$697	\$485	40
— 7/8	12\$715	\$636	53		— 7/8	9\$648	\$482	40
19	12\$632	\$632	53		25	9\$600	\$480	40
— 1/8	12\$549	\$627	52		— 1/8	9\$552	\$477	39
— 1/4	12\$468	\$623	52		— 1/4	9\$504	\$475	39
— 3/8	12\$387	\$619	52		— 3/8	9\$457	\$472	39
— 1/2	12\$308	\$615	51		— 1/2	9\$411	\$470	39
— 5/8	12\$229	\$611	51		— 5/8	9\$365	\$468	39
— 3/4	12\$152	\$608	51		— 3/4	9\$320	\$466	38
— 7/8	12\$075	\$603	50		— 7/8	9\$275	\$463	38

(Continuação dos dinheiros sterlinos.)

CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny		CAMBIO	Importe de uma libra com 20 shillings	Importe de um shelling com 12 pences	Importe de um penny
26	9\$231	\$461	38	DINHEIROS STERLINOS	28 1/2	8\$421	\$421	35
— 1/8	9\$186	\$459	38		— 5/8	8\$384	\$419	35
— 1/4	9\$142	\$457	38		— 3/4	8\$347	\$417	34
— 3/8	9\$099	\$455	37		— 7/8	8\$311	\$415	34
— 1/2	9\$056	\$452	37		29	8\$276	\$413	34
— 5/8	9\$014	\$450	37		— 1/8	8\$240	\$412	34
— 3/4	8\$971	\$448	37		— 1/4	8\$205	\$410	34
— 7/8	8\$930	\$446	37		— 3/8	8\$170	\$408	34
27	8\$889	\$444	37		— 1/2	8\$135	\$406	34
— 1/8	8\$847	\$442	37		— 5/8	8\$101	\$405	33
— 1/4	8\$807	\$440	37		— 3/4	8\$067	\$403	33
— 3/8	8\$767	\$438	36		— 7/8	8\$033	\$401	33
— 1/2	8\$727	\$436	36		30	8\$000	\$400	33
— 5/8	8\$687	\$434	36		— 1/8	7\$966	\$398	33
— 3/4	8\$648	\$432	36		— 1/4	7\$933	\$396	83
— 7/8	8\$609	\$430	35		— 3/8	7\$901	\$395	32
28	8\$571	\$428	35		— 1/2	7\$868	\$393	32
— 1/8	8\$533	\$426	35		— 5/8	7\$833	\$391	32
— 1/4	8\$495	\$424	35		— 3/4	7\$804	\$390	32
— 3/8	8\$458	\$422	35		— 7/8	7\$773	\$388	32

Sello das letras de cambio e da terra sacadas no Imperio ou em paiz estrangeiro.

Para execução do art. 12 da Lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, ordena a Circular n. 34 de 30 de Setembro de 1867: que d'ora em diante sejam selladas as letras de cambio e da terra, sacadas no Imperio ou em paiz estrangeiro, os escriptos á ordem, credits e facturas ou contas assignadas, observando-se provisoriamente as seguintes Instrucções:

Art. 1.º As taxas serão devidas conforme a seguinte Tabella:

Valor.		Sello.
Não excedente de	200\$000	200 rs.
De mais de 200\$000 até	400\$000	400 »
» » 400\$000 »	600\$000	600 »
» » 600\$000 »	800\$000	800 »
» » 800\$000 »	1:000\$000	1\$000 »

E assim por diante, cobrando-se mais 1\$000 por conto ou fracção de conto de réis.

Art. 2.º As letras sacadas no Imperio deverão ser selladas dentro dos prazos estabelecidos no art. 1.º do Decreto n. 3139 de 13 de Agosto de 1863; e as que o forem em paiz estrangeiro antes de serem pagas ou protestadas no Imperio.

Art. 3.º Quando houver mais de uma via de letra, far-se-ha constar o pagamento do sello em qualquer dellas, mas as outras não serão admittidas perante as autoridades, funcionarios ou officiaes publicos, se não estiverem juntas á que se achar sellada, não sendo applicavel aos titulos desta especie a declaração de que trata o art. 19 do citado decreto.

§ unico. Não obstante a disposição deste artigo, é facultado o pagamento do sello, na forma dos arts. 1.º e 2.º das presentes Instruções, de todas as vias do letra.

Art. 4.º O sello dos escriptos a ordem, creditos e facturas ou contas assignadas continuará a ser pago nos prazos marcados nos regulamentos em vigor. — *Zacarias de Góes e Vasconcellos.*

ARTS. 1.º, 3.º E 19.º DO DECRETO N. 3139 DE 13 DE AGOSTO DE 1863, A QUE SE REFEREM AS PRESENTES INSTRUÇÕES.

Art. 1.º As letras de cambio e da terra poderão ser selladas nos lugares em que forem sacadas, aceitas, negociadas ou pagas, uma vez que o sejam dentro do prazo marcado nos paragraphos seguintes:

§ 1.º As letras sacadas a dias ou mezes de vista em lugar onde houver recbedor do sello, ou desse lugar distante até tres leguas, pagarão o imposto dentro de 30 dias da data do aceite, e as outras da data do saque, concedendo-se mais 30 dias para cada nova distancia de tres leguas, salva a disposição do art. 3.º.

§ 2.º As que forem sacadas sobre paiz estrangeiro pagarão o sello no lugar do saque, ou em qualquer outra parte do Imperio, dentro dos mesmos 30 dias, contados da respectiva data.

Art. 3.º Os titulos de creditos a prazo menor de 31 dias serão sellados até a vespera do seu vencimento.

Art. 19.º No caso previsto no art. 10.º do Regulamento, de se passarem dous ou mais titulos do mesmo contracto, cobrar-se-ha o sello sómente de um exemplar, mas far-se-ha constar este pagamento nas duplicatas por meio de declarações datadas e assignadas pelos empregados competentes.

Tabella.

Dos emolumentos que devem ser cobrados pelas Secretarias dos Tribunaes do Commercio.

Carta de Commerciantes matriculado, Patente de Corretor, de Agente de Leilão, de Interprete, de Trapicheiro e Administrador de depositos	Rs. 40\$000
Assignatura	10\$000
Rubrica de livros, cada uma	\$040
Distribuição e assignaturas	1\$000
Fianças e termos, cada lauda	1\$500
Registro de titulos e documentos, cada lauda	1\$500
Certidão, cada lauda	1\$500
Busca, cada anno	\$400
A titulo de busca nunca se levará maior quantia do que Rs.	8\$000
Nos processos de quebras se perceberão em dobro os mesmos emolumentos dos Escrivães do Judicial.	
Ao fiscal, cada officio	1\$000

Modo facil de calcular o premio de dinheiro.

Premio por anno.	Numero divisor.	Premio por mez.
1.	36,000.	1/12
2.	18,000.	1/6
3.	12,000.	1/4
4.	9,000.	1/3
5.	7,200.	5/12
6.	6,000.	1/2
7.	5,142.	7/12
8.	4,500.	2/3
9.	4,000.	3/4
10.	3,600.	5/6
11.	3,273.	11/12
12.	3,000.	1
15.	2,400.	1 1/4
18.	2,000.	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467\$250
a 3 mezes ao premio de 10% ao anno, multiplica-se esta somma
com 90 dias, que prefazem 3 mezes 90
que tem de correr até ao dia do vencimento; divide-se. /132052500
por 3,500. Resultão Rs. 36\$680 de premio.

Taboa do cambio entre o Brasil e a França.

CALCULO DE REIS EM FRANÇOS DE FRANÇA,

SEGUNDO AS VARIAÇÕES DO CAMBIO COM A INGLATERRA EM DINHEIROS STERLINOS POR 13000.

£ a	24,50 F.	24,60	24,70	24,80	24,90	25,—	25,10	25,20	25,30
** 14	700	697	694	692	689	686	683	680	678
14 ½	676	673	670	668	665	662	659	656	654
15	654	651	648	646	643	640	637	634	632
15 ½	632	630	628	626	623	620	617	614	612
16	612	610	607	605	603	600	597	595	593
16 ½	594	591	589	586	584	582	579	577	575
17	576	574	572	569	567	565	562	560	558
17 ½	560	557	555	553	551	549	546	544	542
18	549	542	539	537	535	533	531	529	527
18 ½	530	527	525	523	521	519	517	515	513
19	516	514	511	509	507	505	503	501	499
19 ½	502	500	498	496	494	492	490	488	486
20	491	488	486	484	482	480	478	476	474
20 ½	478	476	474	472	470	468	466	464	462
21	466	464	463	461	459	457	455	453	451
21 ½	456	454	452	450	448	446	444	442	441
22	445	443	442	440	438	436	435	433	431
22 ½	435	434	432	430	428	427	425	423	422
23	426	424	422	421	419	417	416	414	412
23 ½	417	415	414	412	410	409	407	405	404
24	408	406	404	403	402	400	398	397	395
24 ½	400	398	396	395	393	392	390	389	387
25	391	390	388	387	386	384	382	380	379
25 ½	384	382	381	380	378	376	375	373	372
26	376	375	373	372	371	369	368	366	364
26 ½	369	368	366	365	364	362	361	359	358
27	362	361	359	358	357	355	354	352	351
27 ½	356	354	353	352	350	349	348	346	345
28	350	348	347	346	344	343	342	340	339
28 ½	344	342	341	340	338	337	336	335	333
29	338	336	335	334	332	331	329	328	327
29 ½	332	331	329	328	327	325	324	323	322
30	327	325	324	323	321	320	318	317	316
30 ½	321	320	319	318	316	315	314	312	311
31	316	315	314	313	311	310	308	307	306
31 ½	311	310	309	308	306	305	303	302	301
32	306	305	304	303	301	300	298	297	296

†)

Explicação desta taboa.

£*) A primeira linha horizontal indica o curso do cambio da libra esterlina em francos de França.

** A primeira columna perpendicular á esquerda designa o cambio de dinheiros esterlinos por 13.

†) Todas as outras columnas perpendiculares indicão o producto de 1 franco de França em réis calculado segundo as variações do cambio entre a Inglaterra e a França (*) (**).

ENTERROS.

O Decreto n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, dando Regulamento para os cemiterios publicos e particulares da cidade do Rio de Janeiro, se acha á pagina 17 do Supplemento do Almanak de 1862.

Tabellas das taxas de sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção de cadáveres, a que se refere o Regulamento n. 2812.

TABELLA N. 1.

TAXAS DAS SEPULTURAS.

Sepulturas communs.

Sendo pessoa livre	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente	3\$000

Sepulturas rasas para adultos, por tempo de cinco annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	28\$000
" " " " de ns. 4 e 5.	14\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	6\$0000

Sepulturas rasas para crianças menores de sete annos, por tempo de tres annos.

Sendo conduzido em vehiculos de ns. 1 a 3.	20\$00
" " " " de ns. 4 e 5.	10\$000
" " " " de ns. 6 e 7.	4\$000

Sepulturas em carneiros.

Sendo pessoa maior de sete annos, e por tempo de cinco annos.	100\$000
Sendo pessoa menor de sete annos, e por tempo de tres annos.	60\$000

Sepulturas em terrenos perpetuos.

Sendo em carneiros	600\$000
Terreno até 200 palmos quadrados, por palmo quadrado	6\$000
Dito de 201 até 400 palmos quadrados, por palmo quadrado	8\$000

Terrenos por quarenta annos.

Metade do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

Terrenos por vinte annos.

A terça parte do preço dos terrenos perpetuos, em relação ao numero de palmos quadrados.

TABELLA N. 2.

ADULTOS.—SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janelas com portadas de velludo preto, guarneçadas de galão e franjas de ouro entrefino e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada uma	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina preta, guarneçadas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes; cada uma	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina, guarneçadas de galão-palheta; cada uma	2\$000

Altars.

N. 1. — Altar com espaldar de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas e banquetta correspondente, com todas as mais pertencas, crucifixo, não tendo menos de seis castiças, com vélas novas de libra	36\$000
N. 2. — Idem com espaldar de lhama, com frontal de velludo preto, pernas e sanefas de velludo correspondente, tudo guarnecido de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças prateados, com vélas novas de tres quartas	28\$000

- N. 3. — Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina preta guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados, com vólas novas de meia libra 20\$000
- N. 4. — Idem com espaldar e frontal de belbutina preta correspondente, guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vólas de meia libra começadas a servir 16\$000

Eças.

- N. 1. — Eça de talha dourada e almofadada de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em forma de candelabro, com tochas novas 40\$000
- N. 2. — Idem dourada com almofadas de velludo preto, e seis tocheiros também em dourados, com tochas novas 28\$000
- N. 3. — Idem dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros, com tochas principiadas a servir 20\$000
- N. 4. — Idem preta com frisos dourados, e quatro tocheiros também com frisos dourados, e tochas principiadas a servir 16\$000

Caixões.

- N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando um travesseiro forrado da mesma seda com que é coberto o caixão, com grega de ouro para cobrir a costura, e com seis argolas de metal lavrado, e cadeado dourado, entregue na casa do finado; sendo até 60 pollegadas 480\$000
Por pollegada de excesso 6\$000
- N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo preto, forrado de setim branco, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro forrado do mesmo velludo com que é coberto o caixão, com uma grega de ouro para cobrir a costura, seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa do finado; sendo até 60 pollegadas 200\$000
Por pollegada de excesso 3\$000
- N. 3. — Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco, e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 36 a 40 linhas de largura, levando travesseiro de velludilho preto, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas; posto na casa do finado 90\$000
- N. 4. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco, e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 26 a 28 linhas de largura, levando travesseiro de setim branco, guarnecida a costura de galão de ouro entrefino, com seis argolas de metal dourado; posto em casa do finado 58\$000
- N. 5. — Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando o travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas de metal amarello; posto em casa do finado 32\$000
- N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido com galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim com a costura coberta de espiguiha, com seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 17\$000
- N. 7. — Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado da mesma fazenda branca, guarnecido de galão-palheta inferior, levando travesseiro, coberta a costura com espiguiha, seis argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 10\$000
- N. 8. — Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta, forrado de paninho branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta, ou de lã amarella, levando travesseiro correspondente, e quatro argolas pretas; entregue em casa do sub-empresario 8\$000

Mortalhas.

- Habito de qualquer ordem, com a capa de lila ou alpaca 8\$000
- " " " de lila, sem capa 5\$000
- Vestir o corpo 4\$000

Veiculos para conducção de cadaveres.

- N. 1. — Carro de columnas com estrado ricamente dourado e tejadilho pela parte interna, coberto de velludo preto, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto, com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correpondentemente ajazados e cobertos de luto, com o cocheiro vestido de panno preto fino, com chapéo redondo de pello 180\$000

N. 2. — Carro com columnas douradas, com sanefas e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajacizados	80\$000
N. 3. — O mesmo de n. 2, puxado por bestas	70\$000
N. 4. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnições, filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajacizadas, com cocheiro fardado de preto	50\$000
N. 5. — Carro de columnas, pintado de preto, com guarnição e filetes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto	40\$000
N. 6. — Carro de columnas, de quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarellos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto	44\$000
N. 7. — Carro de columnas, de duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxado a duas bestas	7\$000
Os enterros que se fizerem nos carros de ns. 4 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo servindo de estribeiros ao lado do carro, sendo fardados como o respectivo cocheiro, pagando 6\$000 por cada um.	

Vehiculos para estado ou de luto.

N. 1. — Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajacizados, com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36\$000
N. 2. — Carruagem puxada a quatro animaes	21\$000

Vehiculos para condução do padre e sacristão.

N. 1. — Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2. — Carro idem	42\$000

TABELLA N. 3.

DONZELLA\$. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1. — Armação de vãos interiores das portas e janellas, com portadas de velludo rôxo, guarnecidas de galoes e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2. — Idem com portadas de damaseo rôxo e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada	4\$000
N. 3. — Idem com portadas de belbutina rôxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes; cada portada	3\$000
N. 4. — Idem com portadas de belbutina rôxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-palheta; cada portada	2\$000

Altares.

N. 1. — Altar com espaldar de seda rôxa de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todas as suas pertenças, não sendo menos de seis castiças de prata com vêlas novas de libra	36\$000
N. 2. — Altar com espaldar de lhamia e frontal de velludo rôxo, pernas e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vêlas novas de tres quartas	28\$000
N. 3. — Altar com espaldar de lhamia e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com vêlas novas de meia libra	20\$000
N. 4. — Altar com espaldar e frontal de belbutina rôxa, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com vêlas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1. — Eça de talha dourada e almofadas de velludo rôxo com bordados finos, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em forma de candelabros, com tochas novas	40\$000
N. 2. — Eça dourada, com almofadas de velludo rôxo, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3. — Eça dourada, com almofadas de belbutina rôxa, e seis tocheiros dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4. — Eça rôxa, com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir	16\$000

Caixões.

N. 1. — Caixão de madeira coberto de seda rôxa bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, levando travesseiro da mesma seda com que é	
--	--

- coberto o caixão, guarnecido com uma grega de ouro entrefino para cobrir a costura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas 480\$000
 Por pollegada de excesso 68\$000
- N. 2. — Caixão de madeira coberto de velludo rôxo, forrado de setim branco superior, com duas ordens de galão de ouro entrefino de 32 a 36 linhas de largura, levando travesseiro também de velludo guarnecido com uma grega de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas e cadeado também dourado, entregue em casa da finada; sendo até 60 pollegadas 200\$000
 Por pollegada de excesso 38\$000
- N. 3. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, levando travesseiro de setim rôxo, guarnecida a costura de galão entrefino, com seis argolas douradas, posto em casa da finada 85\$000
- N. 4. — Caixão de madeira coberto de setim rôxo, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 24 a 27 linhas de largura, levando travesseiro de setim com uma renda de ouro para cobrir a costura, com seis argolas douradas, posto em casa da finada 60\$000
- N. 5. — Caixão de madeira coberto de tafetá rôxo, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, levando travesseiro de tafetá com uma espiguiha de ouro cobrindo a costura, e seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada 30\$300
- N. 6. — Caixão de madeira coberto de metim rôxo, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, levando travesseiro de morim guarnecido de espiguiha, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do sub-empresario 17\$000
- N. 7. — Caixão de madeira coberto de fazenda de metim rôxo, forrado de paninho branco, guarnecido com galão-palheta inferior, levando travesseiro de metim guarnecido de costura de espiguiha, com seis argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario 10\$000
- N. 8. — Caixão de madeira coberto de paninho rôxo e forrado de branco, da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, levando travesseiro de paninho, entregue na casa do sub-empresario 8\$000

Vestimentas.

- N. 1. — Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas de galão fino de 22 a 24 linhas de largura, e rendas da mesma qualidade, marrala com cachês e véo de filô branco, com seda bordada guarnecida de renda de ouro, palma, capella e cinto correspondente, posta em casa da finada; sendo até 60 pollegadas 200\$000
 Por pollegada de excesso 38\$000
- N. 2. — Tunica, e tudo o mais como a de n. 1, sendo porém o galão e rendas entrefinas; até 60 pollegadas 70\$000
 Por pollegada de excesso 2\$000
- N. 3. — Vestido de filô branco de algodão bordado de primeira qualidade, véo da mesma fazenda, ornado de renda entrefina, palma e capella correspondente e cinto larga de fita de seda 36\$000
- N. 4. — Vestido de filô branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda guarnecido com renda entrefina vulgar, palma, capella correspondente e cinto de fita larga de seda 26\$000
- N. 5. — Vestido de escossia de cor branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella, e cinto de fita larga 14\$000
- N. 6. — Vestido de escossia branca pouco inferior ao de n. 5, véo da mesma qualidade ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella 13\$000
- N. 7. — Habito de Nossa Senhora do Monte do Carmo, Conceição ou Dôres, com capa 8\$000
- N. 8. — Qualquer dos habitos do n. 7, sem capa 6\$000

Veiculos para condução dos cadaveres.

- N. 1. — Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo rôxo, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno rôxo, com franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajazados em relação ao coche de adultos 100\$000
- N. 2. — Carro com columnias douradas, com sanefas, e cocheiro competentemente lardado, puxado a quatro cavallos ricamente ajazados 80\$000
- N. 3. — O mesmo carro de n. 2, sendo porém puxado por bestas 70\$000

N. 4.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e flotes dourados, e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazadas, com cocheiro fardado de preto.	50\$000
N. 5.—Carro com columnas, pintado de preto, com guarnições e flotes dourados, inferior ao de n. 4, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado de preto.	40\$000
N. 6.—Carro com columnas, a quatro rodas, pintado de preto, com frisos amarelos, puxado a duas bestas, com cocheiro fardado de preto.	14\$000
N. 7.—Carro de columnas, com duas rodas, conforme o padrão ultimamente adoptado, puxado a duas bestas.	7\$000

Os enterros que se fizerem nos vehiculos de ns. 1 e 2 se lhes poderão conceder quatro criados a cavallo, servindo de estribeiros, aos lados do carro, sendo fardados como o cocheiro, pagando 6\$ por cada um.

Vehiculos de estado ou de luto.

N. 1.—Carruagem de vidros, puxada a quatro animaes ricamente ajazados, em correspondencia á dos adultos, bem como o cocheiro	36\$000
N. 2.—Carruagem puxada a quatro animaes	21\$000

Vehiculos para o parocho e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes.	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 4.

ANJOS. — SALA MORTUARIA.

Armações.

N. 1.—Armação de vãos internos das portas e janellas, com portadas de veludo carmezim guarnecido de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes; cada portada	8\$000
N. 2.—Idem com portadas de damasco carmezim e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino; cada portada.	40\$00
N. 3.—Idem com portadas de belbutina carmezim guarnecidas de galão e sanefas correspondentes; cada portada.	3\$000
N. 4.—Idem com portadas de belbutina carmezim e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão-pallheta; cada portada.	2\$000

Altars.

N. 1.—Altar com espaldar de seda carmezim de ouro entrefino, frontal do mesmo, guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banqueta correspondente, com todas as suas peiçengas, não sendo menos de seis castiças de prata, com vêlas novas de libra	36\$000
N. 2.—Altar com espaldar de lhama e frontal de velludo carmezim, peiças e sanefas do mesmo velludo, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino superior, crucifixo e seis castiças de prata, com vêlas novas de tres quartas.	28\$000
N. 3.—Altar com espaldar de lhama e frontal de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com vêlas de meia libra.	20\$000
N. 4.—Altar com espaldar de belbutina carmezim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças, com vêlas de meia libra começadas a servir	16\$000

Eças.

N. 1.—Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmezim, com bordados de ouro fino, seis tocheiros, tendo cada um tres arandelas douradas em fórma de candelabros, com tochas novas.	40\$000
N. 2.—Eça dourada, com almofadas de velludo carmezim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas	28\$000
N. 3.—Eça dourada, com almofadas de belbutina carmezim, seis tocheiros tambem dourados, com tochas começadas a servir	20\$000
N. 4.—Eça com frisos dourados, quatro tocheiros e tochas começadas a servir.	16\$000

Caixões.

N. 1.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, e travesseiro de velludo guarnecido com uma grega cobrindo a costura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado; sendo até 30 pollegadas de comprimento.	160\$000
Por pollegada de excesso.	5\$000

N. 2.—Caixão de madeira colado de velludo carmezim e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas, levando travessão de velludo com uma grega de ouro entrefino cobrindo a costura, com garras e cadeado dourado, e quatro argolas também douradas, posto em casa do finado; sendo até 30 pollegadas.	00\$000
Por pollegada de excesso.	2\$300
N. 3.—Caixão de madeira coberto de velludo carmezim de primeira qualidade, forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, levando travessão de velludo com renda de ouro entrefino cobrindo a costura, posto em casa do finado.	52\$000
N. 4.—Caixão de madeira coberto de setim carmezim, forrado de tafetá branco, guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, levando travessão de setim com renda ou galão cobrindo a costura, com quatro argolas douradas, posto em casa do finado.	34\$000
N. 5.—Caixão de madeira coberto de tafetá carmezim de boa qualidade, e forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão-palheta superior de 18 a 20 linhas, levando travessão coberto de tafetá, com galão cobrindo a costura, com quatro argolas de metal amarello, posto em casa do finado.	24\$000
N. 6.—Caixão coberto de metim carmezim, forrado de morim branco, guarnecido de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, com travessão coberto de metim com espiguiha sobre a costura, seis argolas de metal amarello, entregue em casa do sub-empresario.	16\$000
N. 7.—Caixão de madeira coberto de metim carmezim, forrado de panninho branco, guarnecido de galão-palheta inferior, travessão com espiguiha sobre a costura, com quatro argolas pretas, entregue na casa do sub-empresario.	10\$000
N. 8.—Caixão de madeira coberto de panninho carmezim ou encarnado, e forrado de branco da mesma fazenda, guarnecido com um friso estreito de galão-palheta ordinario, travessão com espiguiha cobrindo a costura, entregue em casa do sub-empresario.	8\$000

Vestimentas.

N. 1.—Tunica de setim branco superior, capa de velludo carmezim forrada de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado, sendo até 30 pollegadas, com obrigação de vestir o corpo.	116\$000
Por pollegada de excesso.	3\$000
N. 2.—Tunica, e o mais igual ao de n. 1, sendo porém de galão entrefino, com a mesma obrigação de vestir o corpo.	74\$000
Por pollegada de excesso.	2\$000
N. 3.—De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José ou outras semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludilho guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella e penteado, etc., inclusive vestir o corpo.	46\$000
N. 4.—A mesma que a de n. 3, sendo porém o galão de largura de 12 a 14 linhas, e vestir o corpo.	32\$000
N. 5.—A mesma de n. 3, sendo porém de tafetá, guarnecida de galão-palheta de 16 a 18 linhas de largura, e vestir o corpo.	28\$000
N. 6.—A mesma que as antecedentes, sendo porém a fazenda de algodão, e vestir o corpo.	18\$000
N. 7.—Habito da Conceição, Carmo, Dôres e Menino do Còro, com capa.	8\$000
N. 8.—O mesmo de n. 7, sendo os habitos sem capa.	6\$000

Vehiculos para conducção dos cadaveres.

N. 1.—Carruagem de vidros, com tejadilho pela parte interna, coberto de velludo carmezim, com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno da mesma cor, franjas e galão de ouro, puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados, em relação com o coche de adultos.	100\$000
N. 2.—Carruagem com cocheiro fardado de gala, puxada a quatro cavallos ricamente ajaezados.	60\$000
N. 3.—Carruagem, a mesma do n. 2, puxada a quatro bestas.	50\$000
N. 4.—Carruagem inferior á de n. 3, puxada a duas bestas.	20\$000
N. 5.—Carro com quatro rodas, com columnas pintadas de encarnado, e frisos amarelllos, puxado a duas bestas.	12\$000
N. 6.—Carro com duas rodas, conforme o padrão adoptado, puxados a duas bestas.	7\$000

Veiculos para o parochio e sacristão.

N. 1.—Coupé a dous animaes	20\$000
N. 2.—Carro idem.	12\$000

TABELLA N. 5.

ALUGUEL DE CAIXÕES E CONDUÇÃO DE CADAVERES NA CARROCINHA.

Caixão de madeira pintado de preto, sendo para pessoa livre, que tenha de ser sepultada nas sepulturas communs.	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	1\$000
Condução na carrocinha, sendo pessoa livre que tenha de ser sepultada em sepultura commum	Gratis.
Sendo escravo de pessoa não indigente.	2\$000

Os cadaveres para os quaes se obtiverem sepultura particular não poderão ser o caixão e condução des ta tabella.

OBSERVAÇÕES.

1.ª Os caixões para os correligionarios da communidade allemã, ou de outra qualquer creença religiosa, poderão ser cobertos de estofos da mesma qualidade dos designados na respectiva tabella, porém de cor preta, sem distincção de idade ou condições; devendo taes caixões, quando de donzellas ou de innocentes, ser conduzidos em vehiculo de adulto.

2.ª Subsiste a suppressão das armações nas capellas dos cemiterios, visto que os corpos só podem ter encommendação solemne na casa dos finados, nas suas respectivas parochias, ou nas capellas das ordens terceiras e irmandades.

3.ª Além da importancia de cada enterro, se cobrará mais a quantia de 1\$000 pela certidão de obito, que o secretario da Santa Casa deve passar.

4.ª Os preços fixados nas tabellas são para os enterros das pessoas que fallecerem no local comprehendido dentro dos limites da cidade nas freguezias actualmente existentes. As que fôrem, porém, para local excedente áquelles limites, sendo todavia dentro das freguezias de S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Christovão, pagarão mais:

1.º Armação de salas mortuarias e altares.	5 %
2.º Ecas e tocheiros.	20 %
3.º Caixões de ns. 1 a 5	5 %
4.º Vehiculos de condução.	20 %

5.ª Ficão sujeitos ao pagamento de 10 % dos vehiculos os enterros das pessoas que, residindo na freguezia de S. João Baptista, se fôrem sepultar no cemiterio de S. Francisco Xavier, bem como as que, morando na freguezia do Engenho-Velho ou na de S. Christovão, fôrem os corpos conduzidos para o cemiterio de S. João Baptista.

6.ª Os sub-empresarios de armações, altares, egas, e vestimentas de qualquer numero que sejeão, serão obrigados, bem como os dos caixões até n. 5, a apromptar e entregar os objectos em casa dos finados, o mais tardar quatro horas antes daquella para que o enterro estiver destinado, ficando os infractores sujeitos á multa imposta em seus contractos.

7.ª Os vehiculos de condução se deverão achar á porta do finado á hora fixada para o enterro, e se exceder a 20 minutos fica o sub-empresario sujeito a uma multa de 15 %. Os mesmos vehiculos não poderão esperar mais de meia hora á porta da casa d'onde sahir o enterro, salvo no caso de encommendação solemne, e então poderão ser ali demorados outra meia hora: por todo o tempo que exceder se pagará 5 % na razão de cada meia hora.

8.ª O preço estabelecido para os vehiculos se entende ser para a condução do cadaver da casa do finado para o cemiterio a que se destinar, sendo a encommendação feita em casa dos finados; quando, porém, a encommendação deva ser feita em igreja ou capella para onde deva ser conduzido o cadaver, para d'ahi ser levado ao cemiterio, o dito preço será augmentado com 10 % mais, livres de outra qualquer porcentagem, ainda mesmo que os vehiculos hajão de demorar-se á porta das igrejas e capellas mais de meia hora.

CAMPANHA DO PARAGUAY (*).

(Continuação.)

Relação alphabetica dos pessoas condecoradas por serviços relevantes prestados na actual guerra contra o governo da Republica da Paraguay.

ORDEM DE D. PEDRO I.

Marquez de Caxias. Gran-Cruz.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

Gran-Cruzes.

Marquez de Caxias.

Visconde do Herval.

Dignitários.

F. Arthur Silveira da Motta, capitão de frag. João Manoel Menna Barreto, brigadeiro.
Emilio Luiz Mallet, coronel. João do Rego Barros Falcão, coronel.
Guilherme José Pereira dos Santos, capitão de mar e guerra.

Officiaes.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, brig.	Izidoro Fernandes de Oliveira, major.
Antonio Fernandes Lima, coronel.	João Antonio Alves Nogueira, capitão-ten.
Antonio Joaquim, capitão-tenente.	João Ant ^o de Oliveira Valporto, ten.-cor.
Antonio Tiburcio Fer ^a de Souza, ten.-coron.	João Niederaner Sobrinho, coronel.
Aug ^o Cesar Pires de Miranda, cap. de frag.	João do Rego Barros Falcão, coronel.
Aurelio Garcindo Fernandes de Sá, capitão de fragata.	João de Souza da Fonseca Costa, brigadeiro.
Camillo Mercio Pereira, coronel.	Joaquim Antonio Cordovil Maurity, 1 ^o ten.
Custodio José de Mello, capitão-tenente.	Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, major.
Fernando Etchbarne, capitão-tenente.	José Auto da Silva Guimarães, brigadeiro.
Francisco Gomes de Freitas, coronel.	José Luiz Menna Barreto, brigadeiro.
Francisco Goulart Rollim, capitão-tenente.	Luiz José Pereira de Carvalho, coronel.
Francisco de Lima e Silva, tenente-coronel.	Manoel Cypriano de Moraes, cor. de com.
Franc ^o Pinh ^o Guimarães (Dr.), cor. de com.	Manoel Deodoro da Fonseca, tenente-cor.
Genuino Oylimpio de Sampaio, major.	Manoel de Oliveira Bueno, coronel.
Hermes Ernesto da Fonseca, tenente-coron.	Rufino Eneas Gustavo Galvão, tenente-cor.
Hippolyto Antonio Ribeiro, coronel.	Salustiano Jeronymo dos Reis, brigadeiro.
	Vasco Alves Pereira, coronel.

Cavalleiros.

Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, alf.	Francisco Cesar da Silva Amaral, major.
André Alves de Oliveira Bello, alferes.	Franklim Tupinambá Maribondo Trindade, capitão de comissão.
Antonio Garcia de Miranda, alferes.	Genuino Cesario Nunes, tenente.
Antonio Leopoldino Soares de Paiva, alf.	Guilherme Carlos Lassance, 1 ^o tenente.
Antonio Marques França, tenente.	Horacio Benedicto de Barros, alferes.
Antonio Pedro de Oliveira, major.	Innocencio Galvão de Queiroz, capitão.
Antonio de Senna Madureira, capitão.	João Baptista da Silva Telles, alferes.
Augusto Francisco Caldas, coronel.	João Barboza Cordeiro Feitosa, tenente.
Augusto Julio Lacase, alferes.	João Francisco Jardim, tenente-coronel.
Ayres Ant ^o Moraes Ancora, ten.-cor. de com.	Joaquim Alves do Couto, tenente.
Belisario Fernandes Lima, tenente-coronel.	Joaquim Ant ^o Fernandes d'Assumpção, maj.
Bento Gonçalves de Azambuja, alferes.	Joaquim de Araujo, 2 ^o tenente.
Bento Martins de Menezes, tenente-coronel.	Joaq ^m Marques Baptista de Leão J ^o , 2 ^o ten.
Bernardino Rodrigues de Mesquita, tenente.	José do Amaral Ferrador, tenente-coronel.
Clemente José de Oliveira, capitão.	José Bazilêo Neves Gonzaga, tenente-cor.
Eduardo Wandenkolk, 1 ^o tenente.	José Carlos de Carvalho, 2 ^o tenente.
Eudoro Emiliano de Carvalho, capitão do 1 ^o batalhão de infantaria.	José Facundo da Silva Tavares, tenente-cor.
Euzebio de Paiva Legery, 1 ^o tenente.	José Fernandes de Souza Dóca, tenente-cor.
Fernando Machado de Souza, coronel.	José Ferreira de Azevedo J ^o , tenente-cor.
Fernando Sebastião Dias da Motta, (bacharel) coronel de comissão.	José Joaquim de Lima e Silva, tenente-cor.
Fortunato Fostes Vidal, capitão-tenente.	José de Oliveira Bueno, coronel honorario.
	José Severiano da Fonseca, 1 ^o cir. de com.

(*) Veja pagina 284 do Supplemento de 1865, pagina 163 do de 1866, paginas 137 e 214 do de 1867 e pagina 222 do de 1868.

José Thomaz Theodorio Gonçalves, major.
 Julião Augusto da Serra Martins, alferes.
 Justiniano de Castro Rabêllo.
 Luiz Alves Pereira, major.
 Luiz Antonio de Miranda Freitas, capitão.
 Luiz Carlos Barreto Pereira Pinto, 1º ten.
 Luiz Ferrel, 2º tenente.
 Manoel Antonio da Cruz Brilhante, major.
 Manoel Antonio Leite, capitão.
 Me^l Cursino Peixoto do Amarante, 1º ten.
 Manoel Francisco Soares, capitão.
 Manoel Jacintho Fagundes, capitão.
 Manoel José de Oliveira, cirurgião-mór de
 brigada de commissão.

ORDEM DA ROSA
Gran-Dignitários.

Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, marechal de campo.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu.

Dignitários.

Albino José Pereira, coronel.
 Antonio de Sonza Leão.
 Astrogildo Pereira da Costa, coronel.
 Carlos Cyrillo de Castro, tenente-coronel.
 Carlos Resin, brigadeiro.
 Dr. Franco Pinheiro Guim^{es}, cor. honorario.
 Dr. Domingos Rodrigues Seixas, cirurgião-mór de brigada de commissão.
 Herculano Sancho da Silva Pedra, coronel.

Commendadores.

Albino José Pereira, coronel.
 Antonio de Aguiar e Barros.
 Antonio Augusto de Barros Vasconcellos, tenente-coronel.
 Antonio Caetano Pereira, coronel.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Ferreira da Silva Junior.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio da Silva Paranhos, coronel.
 Antonio Theodoro Fortes Bustamante.
 Antonio Vieira Barboza.
 Augusto Cesar de Araujo Bastos, ten.-coron.
 Barão de Campo-Alegre.
 Barão dos Guararapes.
 Barão de Marau.
 Barão de Tabatinga.
 Bento Gonçalves da Silva, major.
 Caetano Pinto de Veras, major.
 Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
 Carlos Bethezé de Oliveira Nery, coronel.
 Dr. Daniel Accioli de Azevedo.
 Eliezer Coutinho Tavares, 1º tenente.
 Epaminondas Vieira da Cunha.
 Fernando Lazaro de Lima, capitão.
 Dr. Filinto Henriques de Almeida.
 Dr. Firmino José Doria, 1º cir. de com.
 Francisco Candido de Castro Menezes, cap.
 Francisco José de Freitas, capitão-tenente.

Officiaes.

Dr. Abilio José Tavares da Silva.
 Amphriso Fialho, capitão.
 André Dias de Araujo.
 Antonio Bruno de Godoy Bueno.
 Antonio Carlos de Arruda Botelho, coronel.
 Antonio Fernandes de Oliveira, major.

Manoel Luiz Pereira da Cunha, cap. de frag.
 Manoel Profumo, 2º tenente.
 Manoel Soares Pinto, 1º tenente.
 Miguel Ribeiro Lisbon, 2º tenente.
 Nathallo Pereira, capitão.
 Pelaviano Antonio Vital de Oliveira, 1º ten.
 Pedro Guilherme Meyer, capitão.
 Pedro Maximo Barboza, 2º tenente.
 Raymundo Maximo de Sepulveda Ewerard, capitão.
 Santiago Ovicido, 2º tenente.
 Severiano Martins da Fonseca, tenente-cor.
 Ulysse Augusto de Albuquerque Salles, ten.

Jacintho Machado Bittencourt, brigadeiro.
 Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento.
 José de Oliveira Bueno, coronel honorario.
 José da Victoria Soares de Andréa, marechal de campo.
 Dr. Luiz Rodrigues de Utra Rocha Junior.
 Dr. Pedro Per^a Bezerra de Araujo Beltrão.
 Rodolpho João Barata de Almeida, coronel.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, cirurgião-mór de brigada de commissão.
 Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.
 Ignacio Wallace da Gama Cockrane.
 João Baptista Soares da Silveira e Souza.
 João Nunes da Silva Tavares, coronel.
 João de Sá e Albuquerque, tenente-coronel.
 João de Sá Cavalcanti Albuquerque, ten.-cor.
 Joaq^um Cavalcanti de Albuquerque Bello, ten.-cor.
 Joaq^um Egydio de Sousa Aranha, coronel.
 Joaquim José da Silva, tenente-coronel.
 Joaquim Jorge dos Santos, bacharel.
 José Felipe de Souza Leão.
 José Ferreira da Silva Junior, coronel.
 José Marques Guimarães, capitão-tenente.
 Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, cor.
 Luiz Franco de Barros Rego, ten.-coronel.
 Luiz Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, tenente-coronel.
 Luiz José Pereira Simões, major.
 Manoel de Almd^a Gama Lobo d'Eça, t. cor.
 Mariano de Sá e Albuquerque, ten.-coronel.
 Nicoláo Vergueiro.
 Oliverio Francisco Pereira, tenente-coronel.
 Raymundo Pereira de Carvalho, tenente.
 Segundino Philafi. de Mello Tamborim, maj.
 Silvino Guilherme de Barros, ten.-coronel.
 Tristão de Araujo Nobrega, coronel.

Antonio Franco de Gouvêa e Castro, capitão.
 Antonio Francisco Paes de Mello Barreto, tenente-coronel.
 Ant^o José Moreira de Castilho, ten.-coronel.
 Ant^o José Nogueira, tenente-coronel.
 Ant^o José Rodrigues de Souza.

Officiaes.

Ant ^o Jullo de Modelros Mallet, tenente.	José da Brito Jurema.
Ant ^o Lopes Castello-Branco e S ^a Sobro, cap.	José Carlos Ferreira Pinto, capitão.
Ant ^o Moreira de Barros, bacharel.	José Duarte da Ponte Rib ^o , cap. tenente.
Ant ^o Per ^a da Camara Lima, major.	José Emilliano Claro de Sant'Anna, alferes.
Ant ^o Quirino de Souza, tenente-coronel.	José Felix da Camara Pimentel, coronel.
Ant ^o dos Santos Pontual, capitão.	José João de Amorim.
Ant ^o Theodorico da Costa, tenente-coronel.	José Joaquim de Faria Machado.
Arnaldo Leopoldo de Murinelly, 1 ^o tenente.	José Lourenço Vieira Souto, major do 5 ^o de caçadores a cavallo.
Augusto Cesar da Silva, tenente-coronel.	
Augusto de S ^a e Albuquerque, capitão.	José Luiz Teixeira, 1 ^o tenente.
Barão do Crato.	José Machado de Miranda, subdito portuguez.
Barão de Mecejana.	José Maria de Carvalho, major.
Carlos da Silveira Bastos Varella, 1 ^o tenente.	José Marques de Souza Lisboa, secretario da legação do Brasil na Belgica.
Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa.	Dr. José Rufino de Noronha.
Ernesto Justino da Silva Freire, ten.-cor.	José Theodoro Pereira de Mello, major.
Feliciano Joaquim dos Santos, ten.-coronel	Julio Anacleto Falcão da Frota, capitão.
Fernando Franco de Aguiar Montarros, t. c.	Luiz Antonio de Siqueira.
Firmino José Espindola, tenente.	Dr. Luiz Filippe de Souza Leão.
Franc ^o Camello Pessoa de Lacerda, ten.-cor.	Luiz Joaquim de Sá Brito, tenente-coronel.
Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.	Padre, Luiz José de Oliv ^a Diniz, capellão.
Francisco João de Barros.	Manoel Carlos Aranha.
Francisco José Alvares, major.	Manoel Ferraz de Camargo.
Francisco José da Silva, coronel.	Manoel Ignacio da Silva, tenente-coronel.
Gabriel de Souza Diniz Junqueira.	Manoel José Alves Barboza, 1 ^o ten. da arm.
Heloccio de Souza Pimentel, cap. tenente.	Manoel José de Menezes, tenente-coronel.
Henrique Cesar da Veiga Pessoa, major.	Manoel Lourenço da Silva Mello.
Honorato Candido Ferreira Caldas, capitão.	Manoel Marcondes de Moura e Costa.
Ignacio Mariano da Costa Vieira, ten.-cor.	Dr. Manoel Simões Daltro e Silva, 2 ^o cirurg.
Jeronymo Franco Gonçalves, cap. tenente.	Padre Manoel Theotonio de Castro.
João Baptista de Almd ^a Werneck, bacharel.	Manoel Velloso Paranhos Pederneira (Dr.)
João Baptista Calogeras.	Miguel José de Almd ^a Pernambuco, capitão.
João Carlos de Mendonça Vasc ^{os} , ten.-cor.	Modesto Antonio Coelho de Oliv ^a Netto, maj.
João Galvão da França Costa.	Oliverio Francisco Pereira, tenente-coronel
João Ignacio da Silva.	Onofre José Antonio dos Santos, tenente.
João José Doria, alferes (pharmaceutico).	Pedro Gomes de Argollo Ferrão, 2 ^o cirurgião academico.
João Lopes Moreira, tenente-coronel.	
João Luiz Teixeira Brandão, coronel.	Sebastião Machado da Silveira, capitão.
João Nepomuceno de Medeiros Mallet, cap.	Segundino Philat ^o de Mello Tamborim, maj.
Joaquim Bonifacio Amaral, capitão.	Dr. Silverio de Andrade S ^a , cir. mór de briga
Joaquim Francisco do Espirito-Santo.	Theodoro de Menezes Forjaz, ten.-coronel.
Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça.	Theotonio da Silva Vieira, major.
Joaquim José Pereira, capitão.	Thomaz de Aquino Cavalcanti, ten.-coronel
Joaquim Lourenço Corrêa.	Zeferino José Pereira de Souza, tenente.
Joaquim Polycarpo Aranha.	
Joaquim Raphael de Mello Junior.	

Cavalleiros.

Agostinho Corrêa de Mello, Capitão.	Antonio Francisco Velho Junior, 2 ^o tenente.
Alexandre José da Silva.	Antonio Galindo Alves de Castro, major.
Alexandrino Fer ^a de Alcantara Miranda, Maj.	Antonio Garcindo de Gusmão Lobo, capitão.
Americo Augusto de Carvalho Coelho dos Santos, capellão.	Antonio Gonçalves da Justa Araujo, (Dr.)
Americo Manoel dos Passos, pharm. de com.	Antonio da Immaculada Conceição, conego.
Aminthas Silvano de Brito, pharmaceutico.	Antonio Joaquim de Oliveira, capitão.
Anacleto Francisco dos Reis, tenente.	Antonio José Moreira, alferes.
André Candido.	Antonio José Pereira.
André de Paula Cirne.	Antonio José Silva do Brasil.
Antonio Braz de Carvalho, alferes.	Antonio Lopes de Oliveira, coronel.
Antonio Candido da Silva Job, alf. da G. N.	Antonio Luiz dos Reis França.
Antonio Corrêa Barboza.	Antonio Manoel Gonçalves.
Antonio Duarte Santos.	Antonio Marcellino Pinto.
Antonio Estevão Marcondes de Gouvêa, pharmaceutico contratado.	Antonio Martiniano de Oliveira, major.
Antonio Francisco da Costa, capitão.	Antonio Olindo de Faria Pinheiro, alferes.
Antonio Francisco Pessoa, alferes.	Antonio Pereira de Brito Paiva, ten.-coron.
	Antonio Pinto Ferraz,

Cavalleiros

Antonio da Rocha Bozorra Cavaleanti, ten.
 Antonio da Silva Mello, tenente honorario.
 Antonio Vicente Madeira.
 Arlindo Eduardo Camboim, tenente.
 Arsenio de Souza Marques, 2º cirurg. acad.
 Ataliba Manoel Fernandes.
 Augusto Alfredo Gonçalves Moreira, tenente.
 Augusto Alves Abreu, pharm. contratado.
 Augusto de Souza Guimarães.
 Barão de Kalden.
 Benedicto Ribeiro Dutra, alferes.
 Bento José Ribeiro.
 Bernardo Antonio Dequaros, capitão.
 Bonifacio Thomaz da Silva, capitão.
 Braz Ferreira da França Velloso, alferes.
 Camillo Augusto dos Reis, alferes.
 Candido Alfredo de Amorim Caldas, tenente.
 Candido de Amorim Tavares, ten. de com.
 Candido Cordeiro de Souza, capitão.
 Candido José Leite Bueno.
 Candido José de Magalhães.
 Candido Silvestre de Sant'Anna, tenente.
 Carlos Augusto Flôres, 2º cirurgia academ.
 Carlos Augusto Ramalho da Luz, alferes.
 Carlos Augusto Victorio, capitão tenente.
 Carlos Luiz de Andrade Neves, alferes.
 Carlos Maria da Silva Telles, alferes.
 Carlos Rook.
 Charles Bailly.
 Dr. Chrispim Antonio de Miranda Henriques.
 Dr. Cicero Alvares dos Santos.
 Claudio Apolinario.
 Claudio Ribeiro da Silva, alferes.
 Custodio José de Almeida Leal, coronel.
 Decio de Aquino Fonseca, tenente-coronel.
 Delfino Albino Gonçalves, alferes.
 Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, alf.
 Domingos Jorge Freire, capitão.
 Eduardo Mornay.
 Eduardo Peixoto Magano.
 Elyseu Amando do Amaral, pharm. contrat.
 Emygdio Mamede Vieira.
 Ernesto José Capote.
 Dr. Euphrosino Pantaleão Francisco Nery,
 1º cirurgia de comissão.
 Everaldo Martins de Menezes, alferes.
 Felipe Antonio Franco.
 Felipe Needhan.
 Felipe Santiago.
 Felisberto Olinto Caldeira da Fontoura, ten.
 Felisbino Cardoso de Souza, capitão.
 Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
 Firmino Francisco de Paula Mesquita, cap.
 Firmo Aloes de Souza.
 Floriano José de Miranda, capitão.
 Fortunato José de Souza, capellão.
 Francilizio Adolpho Perª Guimarães, bach.
 Francisco Antonio de Moura.
 Francisco Antonio Pereira dos Santos, maj.
 Francisco Antonio de Sá Barreto, major.
 Francisco de Araujo.
 Francisco de Assis Trajano de Menezes, ten.
 Francisco Aureliano Ibiapaba Xavier, alf.
 Francisco Cachoeira.
 Francisco Coelho da Fonseca, capitão.
 Francisco da Cruz Noves, tenente coronel.
 Francisco Eduardo Benjamin, alferes.
 Francisco de Faria Albernaz.
 Francisco de Faria Serra, 2º cirurgia acad.
 Francisco Felix de Castro, major.
 Francisco Felix da Fonseca Perª Pinto, ten.
 Francisco Ferreira Balhar.
 Francisco Ferreira Monteiro.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francº Homem de Carvalho, 1º cir. de com.
 Francisco Joaquim de Saldanha.
 Francisco José da Costa.
 Francisco José da Silva, 1º cirurg. de com.
 Francisco Maria de Assis, alferes.
 Francº Menna Barreto de Barros Falcão, alf.
 Francisco de Paula Bueno.
 Dr. Francisco de Paula Salles.
 Francisco Pereira de Carvalho, capitão.
 Francisco dos Santos Silva, 2º cirurg. acad.
 Francisco Xavier de Godoy, capitão.
 Francisco Xavier Pinheiro, conego.
 Franklin da Rocha Lima.
 Frederico H. Saevier.
 Gaspar Pinto Frôes de Azevedo.
 Dr. George Thornton Mockett, subdito de
 S. M. Britannica.
 Geraldo Francisco das Chagas Cordeiro, alf.
 Germano Haseloché, tenente.
 Gonçalo Teixeira de Carvalho.
 Henrique Gonçalves de Oliveira.
 Herculano Alves da Silva, capitão.
 Dr. Hippolyto Cassiano Pamplona.
 Horacio Pires Galvão, alferes.
 Humphray Hathaway Seviſt.
 Ignacio Antº Gomes de Olivª, ten. de com.
 Ignacio Bento de Loyola.
 Ignacio Bicudo de Siqueira Salgado.
 Ignacio de Oliveira Bueno, tenente.
 Innocencio Francisco dos Santos.
 Ismael Guedes.
 Israel Coriolano de Souza Passos, alferes.
 James Smalt.
 Jesuino Antonio da Silveira, tenente.
 João Antonio Liberal.
 João Baptista Carneiro.
 João Baptista Gomes de Freitas, sargento.
 João Baptista Pinheiro Corte Real, bacharel
 e capitão.
 João Candido Brasil, 2º tenente.
 João de Deos Rodrigues.
 João Eduardo de Macedo, pharm. contrat.
 João Eduardo Vigamigo, alferes.
 João Fernandes Gonçalves.
 João Fleury de Campos Curado, major.
 João Francisco Alvares Coelho.
 João Henriques de Azevedo Almeida.
 João Henrique de Carvalho e Mello, tenente.
 João Lidell.
 João da Luz.
 João Paulino de Gouvêa.
 João Pereira de Medeiros Vasconcellos, ten.
 Dr. João da Silva Ramos.
 João de Souza Carvalho Junior, major.
 João Tibericá Pirateninga.
 Joaquim Albano Paes, tenente.

Cavalleiros.

Joaquim Antonio Dias, major.	Luiz Carlos Domingues Ferreira, tenente.
Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.	Luiz Delcicho Gadaul.
Joaquim Bezerra de Menezes.	Luiz Ferreira de Souza Leal.
Joaquim da Cunha Cozar Pessoa, tenente.	Luiz Francisco de Carvalho, 2º cirurg. acad.
Joaquim da Cunha Freire, tenente-coronel.	Luiz da Gama Porto, capitão.
Joaquim Estandão da Silva Gusinão, 2º cirurgião academico.	Luiz José Ferreira de Mello, pharm. cont.
Joaquim Felipe da Costa.	Luiz José de Medeiros, bacharel.
Joaquim Ferreira Penteado.	Luiz José de Moraes.
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti.	Luiz de Oliveira Goytacazes, alferes.
Joaquim Gonçalves Guerra, tenente-coronel.	Luiz Pereira Sodré Junior, alferes.
Joaquim Jorge de Mello, tenente.	Manoel d'Abbadia de Moura.
Joaquim José de Figueiredo Junior, 2º cirurg. academico.	Manoel Accioli de Moura Gondim, alferes.
Dr. Joaquim Novaes Coutinho.	Manoel Alves da Fonseca.
Joaquim Patricio da Rocha Athayde.	Manoel Antonio Pereira.
Joaquim Pinto de Araujo Cialra.	Manoel Antonio Rodrigues Junior.
Joaquim Rodrigues das Cutias, pharmac. cont.	Manoel de Carvalho Paes de Andrade.
John Waddel.	Manoel Cavalcanti d'Albuquerque Neco, ten. cor.
Jonet Pastré.	Manoel Ferraz.
José Antonio Lopes da Silva, alferes.	Dr. Manoel Figueirêa de Faria.
Dr. José Antonio de Mattos e Silva.	Manoel Frederico de Oliveira Jacques.
José Bonifacio dos Santos Mergulhão, ten.	Manoel Jacintho Ozorio, major.
José de Campos Salles.	Manoel de Jesus da Conceição Cunha, ten.-coronel.
Dr. José Candido Dias.	Manoel João de Miranda.
José de Carvalho de Araujo Cavalcanti, coronel.	Manoel Joaquim de Andrade, ten. coronel.
José Cavalcanti d'Albuquerque Wanderley, capitão.	Manoel José Bittencourt.
José Cunegundes da Silva, capitão.	Dr. Manoel José Domingues Coducira.
José Dias de Almeida Pires, 2º cirurg. acad.	Manoel Luiz da Rocha Ozorio.
José Francisco da Conceição.	Manoel Luiz da Silva Brandão.
José Francisco dos Santos.	Manoel da Luz.
José Hyppolito de Menezes, tenente.	Manoel Machado Dias.
José João Niederaner, tenente.	Manoel Roberto Ferreira, tenente.
José Joaquim Ferreira.	Manoel Rodrigues de Almeida, tenente.
Dr. José Joaquim Firmino.	Manoel Rodrigues de Macedo, tenente.
José Lourenço Vasconcellos, alferes.	Manoel da Silva Santos.
José Luiz Borges, tenente-coronel.	Marcelano Marques dos Santos.
José Marcellino da Silva.	Mathias Carlos de Araujo Maciel, alferes.
José Maria da Costa.	Mathias Ferreira de Mello, tenente-coronel.
José Maria do Nascimento Junior, tenente.	Miguel Jorge Montenegro.
Dr. José M ^a de Souza Fernes, 1º cir. de com.	Miguel Lucio de Albuquerque Mello, capitão.
José Mariano de Araujo, 2º tenente.	Narciso Peixoto de Oliveira Jr, pharm. cont.
José do Nascimento.	Nelson Jansen Muller, capitão.
José Oscar de Araujo Cunha.	Pascoe Ficher.
José Pedro de Alencastro, capitão.	Paulino Augusto da Silva Freire.
José Pereira da Costa, alferes.	Pedro Alexandrino Rodrigues Lins, tenente.
José Polycarpo de Souza.	Pedro Borges Leitão, 2º cirurg. de commis.
José Porfirio de Mello Mattos, 2º cirurg. acad.	Pedro José da Costa, pharmaceutico cont.
José Prudente de Toledo, tenente-coronel.	Pedro Severo da Costa Leite, alferes.
José Ribeiro.	Pedro Taques de Almeida Alvim.
José da Rocha Camargo, capitão.	Plinio de Souza Ribeiro, 2º cirurg. academ.
José Rodrigues de Freitas, tenente.	Presciliano de Barros Accioli, major.
José Sancho Bezerra Cavalcanti, capitão.	Raphael Mendes de Carvalho.
José Simeão de Oliveira, capitão.	Raymundo Nonato de Carvalho.
José Urcicio Paes Barreto, alferes.	Raymundo de Sá Araujo, major.
José Varonil Bezerra de Albuquerque, cap.	Reinaldo de Souza Louzada, tenente.
José de Vasconcellos.	Roque Antonio Cordeiro, 1º cirurg. de com.
José Vicente Pereira Netto, tenente-coronel.	Roque Carlos de Alencar Peixoto, coronel.
Lauriano da Silva, capitão.	Rosalvo José de Carvalho.
Leopoldino Honorato Lopes.	Rufino José da Cunha.
Lewis Jones.	Rufino Corrêa Lima.
Lourenço Bezerra Alves da Silva, capitão.	Sebastião Dalasio Carneiro de Fontoura, 2º tenente.
Lucas da Rocha Fragozo, capitão.	Serafim José de Barros.
Lucindo Pereira dos Passos, 2º cirurg. acad.	Serafim dos Santos Souza, pharm. contrat.
Luiz Augusto Crespo, bacharel.	Silvino José de Almeida Junior, 2º cir. acad.
	Theodomiro de Mello Barreto, alferes.

Cavalleiros.

Thomaz Thompson Flôres, alferes.
 Tiberio Delphin de Souza.
 Tito da Cunha Rodrigues, tenente.
 Tito Pereira de Miranda, tenente-coronel.
 Vicente Coelho Ferreira da Silva, capitão.

Vicente Gurgel do Amaral, capitão.
 Zeferino Carlos Ferreira.
 Zeferino Dutervil Ferreira da Silva.
 Zeferino José dos Santos.

ORDEM DE CHRISTO.

Commendadores.

Antonio da Silva Paranhos, coronel.
 Caetano Gonçalves da Silva, coronel.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, cor. hon.
 Frederico Augusto de Mesquita, coronel.

Herculano Sancho da Silva Pedra, coronel.
 Jacintho Machado Bittencourt, brigadeiro.
 João Maria Wandenkolk, chefe de esquadra.
 Luiz Antonio de Souza Barros.

Cavalleiros.

Dr. Adolpho Derosseau, 1º cirurg.de comm.
 Dr. Agnelo José Gonzaga.
 Padre, Albino de Carvalho Lessa.
 Alfredo Pereira de Araujo Neves.
 Angelo José da Silva, capitão reformado.
 Pº, Amaro Theot Caster Brasil, capellão alf.
 Americo Manoel dos Passos.
 André Ramos Romero, capitão.
 Antonio Augusto da Costa, capitão.
 Antonio Braz de Carvalho, alferes.
 Antonio Esteves Marcondes de Gouvêa.
 Antonio Ferreira de Avilla.
 Antonio Gomes Pereira.
 Antonio Gomes Pinheiro, capitão.
 Antonio Gonçalves Gomide.
 Antonio José Maria do Rego Junior, capitão.
 Antonio Julio de Medeiros Mallet, tenente.
 Antonio Leite Brasil, alferes.
 Dr. Antonio Lopes da Silva Barros.
 Antonio Luiz Bastos dos Reis.
 Antonio Joaquim de Souza Rolim, ten. cor.
 Antonio José Duarte Coimbra.
 Antonio José Gonçalves Lima, ten. coronel.
 Antonio José Maria do Pego Junior, capitão.
 Antonio Maria de Castro, capitão.
 Antonio Martins de Amorim Rangel, ten. cor.
 Padre Antonio Pereira de Alencar.
 Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes.
 Antonio Pires Barboza, coronel.
 Antonio Quintiliano de Castro e Sª, 2º ten.
 Antonio da Rocha Bezerra Cavaleº, 1º ten.
 Antonio da Silva Paranhos, coronel.
 Antonio Valeriano da Silva Fialho, capitão.
 Augusto Alves de Abreu.
 Aurelio Augusto Carlos Bezerra, tenente.
 Barão de Alibaya.
 Benedicto Morell, sargento.
 Cambresy Bassompierre, eng. civil de Liège.
 Candido José de Campos Ferraz.
 Candido José da Silva Serra.
 Candido Xavier Rozado, major.
 Carlos Antonio de Macedo, tenente coronel.
 Carlos Augusto da Cunha, major.
 Carlos Manoel da Silva Aguiar Franco, sarg.
 Custodio Ribeiro Guimarães, ten. coronel.
 Dr. Damião José Soares.
 David Garcia de Vasconcellos, capitão.
 Delmiro Porfirio de Faria, capitão.
 Diogo Alves Ferraz, capitão.
 Diogo Ferreira d'Almeida, capitão.

Dionysio Manhães Barreto, 1º tenente.
 Padre Domingos Alves Vieira.
 Domingos Jorge Freire, capitão.
 Dr. Domingos Rodrigues Seixas.
 Duarte Corrêa de Mello, major.
 Eduardo de Azevedo e Souza, ten. de comm.
 Padre Eduardo Marcos de Araujo.
 Emilio Garcia Frôes, tenente de commissão.
 Felipe Nery dos Anjos, capitão.
 Felisbino Cardoso de Souza, capitão.
 Firmino José de Espindola, ten. do 22 de inf.
 Firmino Soares de Oliveira.
 Florencio de Almeida.
 Feliciano Nunes Ayres.
 Francisco Antonio Rodrigues Salles, 2º ten.
 Francisco Calheiros da Graça, 2º tenente.
 Francisco Cordeiro Falcão, ten. coronel.
 Francisco Emilio da Sª Leme, ten. coronel.
 Francisco Ferreira Corrêa.
 Francº Menna Barreto de Barros Falcão, alf.
 Francisco de Paula de Andrade Neves, alf.
 Francisco de Paula Silva.
 Francisco Ramos de Paula, capitão.
 Con. Francisco Rochnael Pereira de Brito Medeiros.
 Francisco Rodrigues de Lima, major.
 Francisco Urbano da Silva Junior, 2º ten.
 Francisco Xavier de Barros.
 Frederico Augusto da Gama e Costa, alf.
 Henrique Pinheiro Guedes, 2º tenente.
 Herculano José Vieira.
 Hermelo Gomes Tourinho, alferes.
 Horacio Belfort Duarte, 2º tenente.
 Horacio Benedicto de Barros, alferes.
 Izidoro Antonio de Oliveira, major.
 Dr. Jacincho Pereira do Rego.
 Vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão.
 João Antonio da Silva Picaúço.
 João Baptista Pinto Porto, tenente.
 João de Barros Leite, major.
 João Cavalcanti de Albuquerque Vascónºs, ten. cor.
 João da Cunha Silveira Filho, capitão.
 Dr. João Floripes Dias Barreto.
 João Francisco de Barros, alferes.
 João Guilherme de Aguiar Whitaker.
 João Ignacio de Medeiros Rego.
 João Madeira da Fonseca.
 João Nepomuceno Alves Maciel, tenente.
 João Nepomuceno da Cunha, 2º tenente.

Cavalleiros.

João Nepomuceno de Medeiros, capitão.	Luiz do Rego Toscano do Brito, ten.-cor.
João Pacheco Alves.	Manoel Amaro Barboza, major.
João Pereira Rebouças, tenente.	Manoel Antonio Gurjão Cutrim, tenente-cor.
João Sabino de Sampaio Menna Barreto, tenente coronel.	Manoel Barbo de Siqueira, tenente-coronel.
Joaquim Alves da Costa Mattos, 2º tenente.	Manoel Bicudo de Siqueira Salgado.
Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro.	Manoel Cyrillo de Souza Gadelha, alferes.
Dr. Joaquim Carlos da Rosa.	Manoel Ferreira da Fonseca Lyra, major.
Joaquim Elias de Moura Gondim.	Manoel Gonçalves Nunes Machado, tenente.
Padre Joaquim Francisco de Araujo Vasconcellos Pimentel.	Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, cor.
Joaquim Gomes da Silveira.	Manoel Joaquim de Sant'Anna.
Joaquim Januario da Silva.	Manoel Joaquim de Saraiva (Dr.)
Joaquim Manoel de Medeiros, capitão.	Manoel José da Costa Moirelles, tenente-cor.
Dr. Joaquim de Mattos Telles de Menezes, 1º cirurgião.	Manoel Machado Coelho.
Joaquim Pedro de Quadros, alferes.	Martins Moncher, capitão.
José Antonio Vaz de Carvalhaes.	Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, (Dr.)
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.	Manoel Nonato da Costa Franco, alferes.
Dr. José Candido da Silva Murici.	Manoel Rodrigues de Macedo, tenente.
José Christino de Calazans Rodrigues, alf.	Modesto Rodrigues da Silva, alferes.
José Fernandes de Carvalho, tenente-cor.	Miguel Francisco do Monte, major da G. N.
José Ferreira Barriga.	Miguel Joaquim do Rego Barros.
José Gomes da Silveira, major.	Nicoláo Affonso de Carvalho (Dr.)
José Joaquim de Andrade Neves, alferes.	Nuno Luiz Bellegarde, major.
José Joaquim de Carvalho, tenente.	Paulino Ayres de Aguirra, coronel.
José Joaquim Leão, capitão.	Pedro Felix de Medeiros Mallet, tenente.
José Joaquim Pereira, major.	Pedro Pereira de Magalhães, alferes.
José Joaquim da Rocha Faria, tenente-cor.	Procopio de Toledo Malta, bacharel.
José Joaquim de Sá Cherem, capitão.	Rodrigo Octavio de Oliveira Menezes.
José Joaquim dos Santos Corrêa, cirurgião-mór de brigada.	Rufino Antunes de Alencar, (Dr.)
José Luiz Barreto, alferes.	Sebastião José Lopes de Almeida, coronel.
José Maria do Sacramento.	Sebastião José Saldanha da Gama, 1º cirurgião contratado.
Dr. José Moniz Cordeiro Gitahy, cirurgião-mór de brigada.	Sebastião de Souza Mello, major.
José Moreira da Silva, capitão.	Salvador José Rollin.
José Rufino de Noronha, 1º cirurg. de com.	Seraphim Gonçalves dos Passos Miranda, capellão-tenente do exercito.
José Roque da Silva.	Seraphim dos Santos Souza.
José Thomé Salgado, capitão.	Simplicio Narciso de Carvalho.
José Vieira da Fonseca.	Targino Candido das Neves.
Julio Accioli de Brito, bacharel.	Theodoro da Silva Baptista.
Julio Placido Soveral, 2º tenente.	Thomaz da Cunha Bueno.
Justiniano Sabino da Rocha, major.	Thomaz Palhares de Andrade, tenente.
Dr. Juvencio Alves de Szá, 1º cir. contratado.	Tito Augusto Pereira de Mattos, bacharel.
Luiz Mauricio da Gama, capitão.	Urbano Rodrigues das Chagas, capitão.
	Virissimo da Costa Valle, capitão.
	Zeferino Rodolpho Delgado de Borba, cap.

Medalha de merito (☆ 7) concedida pelo Decreto n. 4131 de 28 de Março de 1868, para os que se distinguirem por Bravura em qualquer acção de guerra.

Agostinho Marques de Sá, ten.-coronel.	Antonio Nicoláo Falcão da Frota, major.
Alexandre Augusto de Frias Villar, ten.-cor.	Antonio Pedro da Silva, major.
André Alves de Oliveira Bello, capitão.	Antonio Pereira de Oliveira, ten.-coronel.
André Avelino de Andrade, ten.-cor.	Antonio Vieira de Macedo, major.
Antonio Alves da Fontoura Requinho, maj.	Appolinario de Souza Trindade, coronel.
Antonio Alves Pereira, tenente-coronel.	Augusto Cesar da Silva, tenente-coronel.
Antonio Augusto de Barros e Vasconc., cor.	Augusto Francisco Caldas, coronel.
Antonio Candido Salazar, major.	Augusto Rodrigues Chaves, major.
Antonio Enéas Gustavo Galvão, major.	Ayres Antonio de Moraes Ancora, major.
Antonio Joaquim Bacellar, ten.-coronel.	Bento Luiz da Gama, major.
Antonio José de Moura, major.	Bento Martins de Menezes, coronel.
Antonio Marques Franca, major.	Bernardino Rodrigues Mesquita, capitão.
Antonio Maximo da Silva, capitão.	Camillo Mercio Pereira, coronel.

Medalha do mérito.

Carlos Antonio Pereira de Macedo, ten.-cor.
 Carlos Bethbezó da Oliveira Nory, coronel.
 Carlos Magno da Silva, major.
 Carlos Resin, brigadeiro.
 Cesar Augusto Brandão, major.
 Claudio Soares das Neves, major.
 Custodio Carlos de Araujo, capitão.
 Domingos Alves Barreto Leite, major.
 Domingos José Freire de Carv^o, ten.-coron.
 Emilio Luiz Mallet, coronel.
 Euzebio Gomes de Argolo Ferrão, capitão.
 Feliciano José Henriques, major.
 Felicio Paes Ribeiro, major.
 Floriano Vieira Peixoto, major.
 Francisco Bibiano de Castro, tenente-coron.
 Francisco Corrêa de Mello, major.
 Francisco Lourenço de Araujo, coronel.
 Francisco de Paula de Andrade Neves, cap.
 Francisco de Paula Argolo, capitão.
 Francisco Pinheiro Guimarães, coronel.
 Francisco Rodrigues Lima, tenente-coronel.
 Francisco Silveira Filho, major.
 Francisco Vieira de Faria Rocha, coronel.
 Francisco Vilella de Castro Tavares, major.
 Frazão Gomes de Carvalho, tenente.
 Frederico Augusto de Mesquita, coronel.
 Frederico Christiano Buys, major.
 Genuino Cesario Nunes, capitão.
 Genuino Olympio de Sampaio, ten.-coronel.
 Heleodoro Francisco de Menezes, major.
 Herculano Sanches da Silva Pedra, coronel.
 Hermes Ernesto da Fonseca, coronel.
 Hyppolito Antonio Ribeiro, coronel.
 Isidoro Fernandes de Oliveira, tenente-cor.
 Jacintho Ferreira da Silva, capitão.
 Jacintho Machado Bittencourt, brigadeiro.
 João Baptista de Figueiredo, coronel.
 João Baptista Menna Barreto, alferes.
 João Baptista da Silva Telles, capitão.
 João Clemente Godinho, tenente-coronel.
 João Francisco Jardim, coronel.
 João da Gama Lobo Bentes Juvenis, major.
 João Manoel Menna Barreto, brigadeiro.
 João Nunes da Silva Tavares, coronel.
 João Pereira da Silva, tenente.
 João Pinto Homem, major.
 João Sabino de Sampaio Menna Barreto, tenente-coronel.
 João de Souza da Fonseca Costa, brigadeiro.
 João Theodoro Pereira de Mello, major.
 Joaquim Antonio Dias, major.
 Joaq^o Ant^o Fernandes da Assumpção, maj.
 Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, maj.
 Joaquim Cavalcanti d'Albuq.^e Bello, t.-cor.

Joaquim José de Magalhães, major.
 José de Almeida Barreto, major.
 José Angelo de Moraes-Rego, ten.-coronel.
 José Antonio Alves, major.
 José Antonio Corrêa da Camara, brigad.
 José Antonio da Silva Guimarães, brigad.
 José Clarindo de Queiroz, major.
 José da Costa Pellado, capitão.
 José Fernandes de Souza Dôca, ten.-coronel.
 José Ferreira da Silva Junior, coronel.
 José Libanio de Souza, major.
 José Lourenço Vieira Souto, major.
 José de Miranda da Silva Reis, coronel.
 José de Oliveira Bueno, coronel.
 José Rodrigues, major.
 José Simeão Torres, capitão.
 José Thomaz Theodoro Gonçalves, major.
 Jorge Lopes da Costa Moreira, major.
 Julio Anacleto Falcão da Frota, major.
 Justiniano Sabino da Rocha, tenente-coron.
 Luiz Alves Pereira, tenente-coronel.
 Luiz Carlos Barreto Pereira Pinto, capitão.
 Luiz Carlos Mariano da Silva, major.
 Luiz Eduardo de Carvalho, major.
 Luiz José Ferreira Junior, major.
 Luiz José Pereira de Carvalho, coronel.
 Manoel Amaro Barboza, tenente coronel.
 Manoel Amaro de Freitas, tenente-coronel.
 Manoel Antonio da Cruz Brilhante, major.
 Manoel da Cunha Wanderley Lins, coronel.
 Manoel Cypriano de Moraes, coronel.
 Manoel Deodero da Fonseca, coronel.
 Manoel Jacintho Fagundes, major.
 Manoel Jacintho Osorio, tenente-coronel.
 Manoel Lucas de Souza, major.
 Manoel Luiz Per^a da Cunha, cap. de mar e g.
 Manoel Luiz da Rocha Ozorio, capitão.
 Manoel de Oliveira Bueno, coronel.
 Marquez de Caxias, marechal do exercito.
 Modesto Ant^o Coelho de Oliveira Netto, maj.
 Pedro Guilherme Meyer, major.
 Pedro Alves de Alencar, major.
 Pedro Antonio Dias, major.
 Placido Fialho de Oliveira Ramos, major.
 Raphael Fernandes Lima, major.
 Reynaldo Soares Louzada, capitão.
 Rufino Enéas Gustavo Galvão, coronel.
 Sebastião José do Couto, major.
 Severiano Martins da Fonseca, ten.-coronel.
 Urbano Rodrigues das Chagas, ten.-coronel.
 Vasco Alves Pereira, coronel.
 Vasco Ant^o da Fontoura Chananeco, t.-cor.
 Visconde do Herval, tenente-general.
 Visconde de Itaparica, marechal de campo.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou chefe.	Nomes do Soberano ou chefe do governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo-Dessau-Coe-	Duque.	Leopoldo	1 Out. 1794.
then	Imperador.	Francisco José I	18 Ag. 1830.
Austria	Grão-Duque	Frederico	9 Set. 1826.
Baden	Rei	Luiz II.	25 Ag. 1843.
Baviera	Rei	Leopoldo II	9 Abr. 1835.
Belgica	Imperador.	Mendoh Men.	1819.
Birman	Presidente.	Marianno Melgarejo	
Bolivia	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brasil	Duque	Guilherme	25 Abr. 1806.
Brunsvic	Presidente.	José Joaquim Pires.	
Chile	Imperador	Ki-siang	5 Abr. 1855.
China (Asia)	Presidente.	General Mosqueira.	
Columbia	Presidente.	D. Faustino Sarmiento	1811.
Confederação Argentina.	Rei	Christiern IX.	18 Abr. 1818.
Dinamarca.	Presidente.	Pio IX	13 Maio 1792
Equador	Papa	Andrew Johnson.	29 Dez. 1808.
Estados Pontificios.	Presidente.	Ismail.	1816.
Estados-Unidos (America)	Vice-Rei	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Egypto (Africa)	Imperador.	Victoria	24 Maio 1819.
França	Rainha	Jorge I.	24 Dez. 1815.
Gran-Bretanha	Rei	Salomon.	
Grecia	Presidente.	Luiz III.	9 Junh. 1806.
Hayti.	Grão-Duque	Guilherme III	19 Fev. 1817
Hespanha	Rei	João.	5 Out. 1810.
Hessia-Darmstadt	Principe	Jorge	1 Ag. 1817.
Hollanda	Principe	Leopoldo	1 Set. 1821.
Liechtenstein.	Principe	Sid Mahmoud.	
Lippe-Schaumburgo	Imperador.	Frederico Francisco	28 Fev. 1823.
Lippe-Deimold	Grão-Duque	Frederico Guilherme	17 Out. 1819.
Marrocos (Africa)	Grão-Duque	Juarez.	
Mecklenburgo-Schwerin.	Presidente.	Carlos III.	8 Dez. 1818.
Mecklenburgo-Strelitz	Principe	Adolpho	21 Ag. 1818
México	Duque.	Nicolão Pierre	8 Julh. 1827.
Monaco	Grão-Duque	F. Solano Lopez.	
Nassau	Dictador	Nasser-ed-Din.	1829.
Oldemburgo	Shah.	Coronel Batta.	
Paraguay	Presidente.	D. Luiz I	31 Out. 1838.
Persia (Asia)	Rei	Guilherme I	22 Marc. 1797.
Perú.	Rei	Victor Manoel	14 Marc. 1829.
Portugal	Rei	Henrique XXII	28 Marc. 1816
Prussia	Principe	Henrique LXVII.	28 Out. 1789.
Reino da Italia	Principe	Alexandre II.	29 Abr. 1818.
Reuss-Greiz	Imperador.	João I	12 Dez. 1801.
Reuss-Schleitz.	Rei	Ernesto	16 Set. 1826.
Russia	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1818.
Saxonia	Grão-Duque	Carlos Alexandre	24 Julh. 1818.
Saxonia-Altenburgo	Principe	Gunther Frederico Carlos	6 Nov. 1793.
Saxonia-Coburgo e Gotha	Principe	Frederico Gunther.	24 Set. 1801.
Saxonia-Weimar	Rei	Carlos XV.	3 Maio 1826.
Schwarzburgo-Rudolstadt	Presidente.	Wetti	
Schwarzburgo-Sondershausen.	Sultão	Abdul-Aziz-Chan	9 Fev. 1830.
Suecia e Noruega	Presidente.	D. Lourenco Batlle.	
Suissa, Dieta Federal.	Principe	Jorge Victor	11 Jan. 1831.
Turquia	Rei	Carlos I	16 Marc. 1823.
Uruguay			
Waldeck			
Wurtemberg			

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDOS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B.—Será proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente *Almanak*.

- Pag. 34.—Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos, escriptorio r. da Quitanda, 85.
 Pag. 34 e 117.—Dr. José Tito Nabuco de Araújo, mudou a sua residência para a r. do Lavradio, 101.
- Pag. 67.—1º vice-presidente da provincia de Matto Grosso, o Dr. Antonio José Mur-
 linho; presidente da provincia do Rio Grande do Norte, Dr. Pedro de
 Barros Cavalcanti de Albuquerque.
- Pag. 68.—Faculdade de Direito de S. Paulo. Conego Dr. João Jacintho Gonçalves
 de Andrade. 6º lente substituto.
- Pag. 70.—Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Francisco Bonifacio de Abreu,
 Commendador da Ordem de Christo e Gran-Dignitario da da Rosa, na
 corte, r. de S. José, 122.
- Pag. 71.—Dr. José Maria de Noronha Feital, etc., r. de S. Bento, 53.
 " " —Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, Official do Cruzeiro e Dignitario da da
 Rosa, medalhas da Uruguayana e de merito militar, na corte.
- Pag. 74.—Professor de pintura, Victor Meirelles de Lima, r. Larga de S. Joaquim, 148.
 Pag. 75 e 92.—Professor de musica, Archangelo Fiorito, Cavalleiro da Ordem da Rosa,
 r. Bella de S. João, 32.
- Pag. 76 e 87.—Lourenço de Souza Godinho, falleceu.
- Pag. 85.—Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, r. do Hospicio, 65.
- Pag. 86.—Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, falleceu no Paraguay.
- Pag. 89.—Consellheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, r. do Cattete, 245.
- Pag. 101.—Capellão Padre Dr. José Maria da Trindade Filho, r. do Nuncio, 46.
- Pag. 107.—Praticante da Secretaria da Justiça, Eugenio Adolpho da Silveira Reis.
- Pag. 109.—Desembargador da Relação da corte, D. Luiz de Assis Mascarenhas, r.
 Larga de S. Joaquim, 100.
 " " —Escrivão José Joaquim de Azeredo Coutinho, falleceu. Foi nomeado o Major
 Geraldo Cactiano dos Santos, Cavalleiro da Ordem da Rosa, r. do Senado, 27.
- Pag. 110.—Relação da Bahia, em lugar do Desembargador D. Luiz de Assis Mas-
 carenhas é o Desembargador Leovigildo de Amorim Filgueiras.
 " " —Relação do Maranhão, foi removido para a Relação de Pernambuco o
 Desembargador João Antonio de Arango Freitas Henriques.
- Pag. 111.—Corretor juramentado, Bento Pupo de Moraes, mercadorias.
- Pag. 113.—Avaliador de predios, Antonio Carvalho de Oliveira Guimarães, r. do
 Senhor dos Passos, 19, sobrado.
- Pag. 117.—O escrivão do jury, Manoel dos Santos de Andrade desistio e foi nomeado
 Francisco Pereira Ramos.
- Pag. 118, 120 e 121.—O substituto do juiz do commercio, do crime e 2ª vara munici-
 pal, Dr. Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, pedio demissão.
- Pag. 119 e 120.—Procurador dos feitos da fazenda. Foi nomeado o Dr. José Antonio
 de Azeredo Castro.
- Pag. 122.—Distribuidor João Salerno Toscano de Almeida, travessa de S. Francis-
 co, 15.
- Pag. 126.—O 1º delegado de policia Dr. Pedro de Barros Cavalcanti de Albuquerque,
 pedio exoneração. Foi nomeado o Dr. Francº Candido de Bulhões Ribeiro.
- Pag. 129.—Dr. Luiz da Silva Brandão, r. do Hospicio, 93.
- Pag. 134.—Subdelegado de Santo Antonio, Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde
 d'Eu, 38 C.
- Pag. 135.—1º supplente do subdelegado, Gaspar Antonio Caminha, r. do Berquó, 13.
Guarda nacional.
- Pag. 143.—*Artilharia*.—2ª companhia, José Gomes da Silva Dias é capitão honorario.
 " " 2º tenente Joaquim Luiz Ribeiro é da 7ª companhia.
- Pag. 144.—1º *batalhão*. O tenente da 4ª companhia, Hermenegildo de Barros Figueiredo
 foi aggregado ao 2º batalhão.
- Pag. 146.—3º *batalhão*.—O coronel Netto foi reformado, e nomeado tenente-coronel com-
 mandante, o major João Antonio Leite Junior.
- Pag. 148.—5º *batalhão*.—7ª companhia, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, é major
 honorario.
- Pag. 150.—7º *batalhão*.—7ª companhia, o capitão Miguel Joaquim Rangel de Azevedo,
 foi reformado.

Pag. 150.—8º *Batalhão*.—Estado-maior.—Quartel-moço o capitão honorário Joaquim da Silva Giesteira; tenente-cirurgião, o Dr. José Aldredo do Mendonça Rangel de Queiroz Carreira; alferes porta-bandeira, o guarda Caetano Tito do Negreiros Sayão Lobato.—1ª companhia.—Capitão, o major designado Luiz Antunes Suzano; tenente, o alferes do 2º batalhão Manoel Joaquim Militão da Costa; alferes, os guardas Baltazar Rangel de Azeredo Coutinho e José da Silva Mello.—2ª companhia.—Capitão, o capitão Joaquim Benedicto Rangel; tenente, o guarda José da Silva Alves de Azambuja; alferes, o alferes Luiz Bernardino de Queiroz e o guarda José Baptista Ferreira.—3ª companhia.—Capitão, o tenente Vicente Alves Ferreira Bahia; tenente, o guarda Jeronymo José da Costa Junior; alferes, o guarda Manoel Carmo de Carvalho.—4ª companhia.—Capitão, o capitão Luiz Pereira Duarte; tenente o alferes Manoel Quintino de Oliveira; alferes, os guardas Thomaz Henriques dos Santos Pires e Fredesvindo Climaco da Motta.—5ª companhia.—Capitão, o tenente José Severino Giesteira; tenente, o alferes João Antonio de Oliveira; alferes, o guarda Pedro de Carvalho Camara.—6ª companhia.—Capitão, o tenente José Antunes Pereira Suzano; tenente, o guarda Anacleto Ramos da Cunha; alferes, o guarda Torquato da Silva Alves.

Pag. 151.—1º *batalhão da reserva*.—6ª companhia, Manoel Dias da Cruz é major honorário.
Pag. 152.—Alferes João Francisco de Souza Pimentel, r. do Cattete, 105.

Ministerio dos Estrangeiros.

Pag. 161.—O encarregado de negocios na Confederação Suissa, Julio Constancio Wille-neuve foi condecorado com a commenda da Ordem de S. Gregorio Magno de Roma.
Pag. 165.—O consul geral em Portugal, Manoel de Araujo Porto-Alegre, foi condecorado com a Dignitaria da Ordem da Rosa.
Pag. 166.—José Gurgel do Amaral Valente, foi nomeado addido á legação na Bolivia.
Pag. 171.—*França*.—Visconde de la Marlière, addido.
Pag. 179.—Conselheiro Dr. Thomaz José Pinto Serqueira, r. de S. Joaquim, 153, e Candelaria, 9.

Ministerio da fazenda.

Pag. 180.—Praticantes da secretaria, Jorge Roberto da Costa, Benedicto Antonio Bueno, Christiano Freitas, Francisco da Silva Modella e Antonio Ferreira Dias.
Pag. 183 e 186.—O chefe de secção Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Torres, 5.
Pag. 188.—Ajudante do guarda-mór da alfandega, João José de Lemos Magalhães, Cavalleiro da Ordem de N. S. da Conceição de Villa Viçosa, etc., r. da Misericordia, 3, 2º andar.
» » —Primeiro conferente, Luiz Affonso de Moraes Torres, r. da Princeza, 62 (Caj.)
Pag. 193.—Despachante da alfandega, Amancio R. Martins Mascarenhas, r. da Alfandega, 50.
Pag. 200.—O praticante da recebedoria do municipio, Antonio Ferreira Dias, foi para o thesouro.
» » —Foi nomeado praticante para a mesma repartição Jeronymo Antonio de Castro.
Pag. 202.—João José de Aguiar, vendedor de papel sellado, r. de S. Pedro, 27.
Pag. 206.—Caixa Economica.—Foi nomeado conselheiro fiscal João Estevão da Cruz, em lugar do conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego.

Ministerio da Marinha.

Pag. 212.—Foi nomeado chefe do corpo de officiaes de fazenda da Armada, Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.
Pag. 225.—Almiante conselheiro de guerra, Visconde de Inhaúma, falleceu.
Pag. 226.—O chefe de divisão, Barão da Passagem, acha-se na corte.
Pag. 238 e 239.—Capellão da armada, conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, r. dos Arcos, 1.
Pag. 240.—Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier de Azevedo, foi nomeado cirurgião-mór, capitão de mar e guerra effectivo.
Pag. 245.—*Pharóes no Pará*.—Na ultima linha deste artigo deve lêr-se: Ha mais uma barca-pharol que se acha ao norte do Cotovello do baixo de Bragança, na distancia estimada de uma e meia milha da fralda do dito baixo, demorando-lhe a ponta da ilha da Tijuca por 13º suêste e a de Curuçá por 45º também suêste, e na latitude sul 33', 27" e na long. oeste do meridiano Greewn, 27º, 40', 47". Os navios procedentes de lêste que demandarem a *Barca Pharol*, logo que estejam ao Lêste-Oêste, com ella navegarão ao rumo de Oêste verdadeiro, passando ao Norte da dita *Barca*, e logo que a tenham montado navegarão ao Sudoêste.

Ministerio da Guerra.

- Pag. 267.—O 3º official da pagadoria José do Paiva e Silva foi exonerado e substituído pelo amanuense Francisco do Araújo Pereira Couto.
- Pag. 261.—*Escola militar.*—O capitão Pedro Guilherme Mayer, foi nomeado major.
- Pag. 274.—*Estado-maior da artilharia.*—O coronel graduado bacharel José do Miranda da Silva Reis, foi nomeado coronel effectivo; na corte, r. de S. Carlos, 28.
- » » —Tenente-coronel Conrado Maria da Silva Bittencourt, foi nomeado coronel.
- » » —Major José Maria de Alencastro, foi nomeado tenente-coronel.
- » » —Capitão Francisco Villola de Castro Tavares, foi nomeado major.
- Pag. 276.—*Estado-maior do exercito de 1ª classe.*—Major Luiz Eduardo de Carvalho, foi nomeado tenente-coronel.
- » » —Bacharéis Francisco César da Silva Amaral e Julio Anacleto Faleiro da Prota, foram nomeados maiores.
- Pag. 277.—*Estado-maior do exercito de 2ª classe.*—Os maiores Genuino Olympio de Sampaio e Alexandre Augusto de Frias Villar, foram nomeados tenentes-coroneis.
- » » —Capitães Manoel Maria Camisão e Pedro Guilherme Mayer, foram nomeados Majores.
- Pag. 278.—Tenente José Manoel Teixeira Rios, foi nomeado capitão.
- Pag. 280.—*Corpo de Engenheiros.*—Tenente-coronel bacharel Rufino Enéas Gustavo Galvão, foi nomeado coronel.
- Pag. 282.—*Corpo de saude do exercito.*—Foi nomeado secretario o Dr. Alexandre José Sociro de Faria Guarany, r. Nova do Sabão, 1.
- Pag. 284.—tenente 2º cirurgião, Dr. Alvaro Moreira Sampaio, obteve a sua demissão.
- » » —Pharmaceutico alferes Irineo de Souza Brito, idem.
- » » —Foi nomeado pharmaceutico, Francisco Hermelino Ribeiro.
- Pag. 288.—*Arma de Artilharia.*—Fornão nomeados para maiores, os capitães Antonio Candido Salazar e Manoel Pereira Junior.
- » » —Para capitães os tenentes Luiz Carlos de Mourão Pinheiro, Antonio Gomes Pimentel, João Luiz Gomes, Antonio Joaquim da Costa Guimarães e Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti.
- Pag. 289.—2º *Batalhão.*—O tenente-coronel Manoel de Alencida Gama Lobo d'Ega, foi nomeado coronel.
- » » —3º *Batalhão.*—Capitão Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, foi nomeado Major.
- » » —4º *Batalhão.*—Major José Angelo de Moraes Rego, foi nomeado tenente-coronel.
- » » —Os capitães Floriano Vieira Peixoto e José Clarindo de Queiroz, foram nomeados maiores.
- Pag. 290.—2º *Regimento de cavallaria ligeira.*—Major Manoel Jacintho Osorio, foi nomeado tenente-coronel.
- Pag. 291.—3º *Regimento.*—Capitão Manoel Antonio da Cruz Brilhante, foi nomeado Major.
- Pag. 292.—1º *Batalhão de infantaria.*—Tenente-coronel João Antonio de Oliveira Valporto, foi nomeado coronel; o major Antonio Joaquim Bacellar para tenente-coronel; os tenentes Marcos Antonio de Albuquerque Mello e Francisco de Paula Pereira, para capitães.
- » » —Foi nomeado capitão para a 1ª companhia José de Napoles Telles de Menezes.
- » » —Idem os tenentes Leocadio José Rodrigues e Pompilio da Rocha Moreira para capitães; os alferes Helvecio Muniz Telles de Menezes, Antonio Carlos da Silva e Eugenio Augusto de Mello, para tenentes.
- » » —2º *Batalhão de infantaria.*—Major Affonso José de Almeida Corte Real, foi nomeado tenente-coronel, e o capitão Segundino Filasiano de Mello Tamborim para major.
- Pag. 293.—4º *Batalhão de infantaria.*—O major Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, foi nomeado tenente-coronel; e o capitão Feliciano José Henriques Junior, para major.
- » » —5º *Batalhão idem.*—Os capitães Joaquim José de Magalhães e Luiz José Ferreira Junior, foram nomeados maiores.
- » » —6º *Batalhão idem.*—O major Martin de Amorim Rangel, foi nomeado tenente-coronel.
- Pag. 294.—8º *Batalhão idem.*—O capitão Antonio Pedro da Silva, foi promovido major.
- » » —9º *Batalhão idem.*—O capitão Francisco Borges de Lima, idem a major.
- » » —11º *Batalhão idem.*—O major José Lopes de Oliveira, idem a tenente-coronel.
- » » —12º *Batalhão idem.*—O alferes Ignacio de Souza Gouvêa Junior, idem a tenente; os capitães Pedro Alves de Alencar e Frederico Christiano Buys, idem a maiores.

- Pag. 295.—14º *Batalhão idem*.—O tenente-coronel Manoel da Cunha Wanderloy Lins, idem a coronel.
 " " —16º *Batalhão idem*.—O major Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, idem a tenente coronel.
 Pag. 296.—20º *Batalhão idem*.—O major Francisco Bibiano de Castro, idem a tenente-coronel.
 " " —21º *Batalhão idem*.—Os capitães João Theodoro Pereira de Mello e Antonio Enéas Gustavo Galvão, idem a maiores.
 Pag. 297.—22º *Batalhão idem*.—O capitão Joaquim Cardoso da Costa, idem a major.
 Na mesma arma da Infantaria foram mais promovidos: a maiores, os capitães Domingos Alves Barreto Leite, João Pinto Homem, e Francisco de Lima e Silva; e a capitães varios tenentes.
 Pag. 298.—O brigadeiro reformado Feliciano José Neves Gonzaga, falleceu.

Ministerio da agricultura.

- Pag. 313.—Continuo da Secretaria, Tibúrcio Hermogenes, r. da Gloria, 24.
 Pag. 316.—*Idem*.—Correio da Corte a S. Fidelis, depois de S. Sebastião do Alto, lida-se: Subaio.

Camara Municipal.

- Pag. 344.—Chefe da 1ª secção, Feliciano Guilherme Pires, r. do Bispo, 22 C.
 Pag. 375.—*Santa Casa*.—O escrivão dos expostos, Francisco José Pacheco Junior, é commendador de Christo de Portugal.
 Pag. 395.—*Irmandade do SS. Sacramento de S. Rita*.—José Luiz Alves, r. Municipal, 3.
Idem—Luiz Tavares Guerra, commendador de Christo.
Idem.—Agostinho Maria Corrêa de Sá, commendador de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa.
 Pag. 480.—*Argos Fluminense*.—Secretarios: Luiz Antonio da Silva Soares e Ernestino de Azevedo Feio.
 Directores, João de Araujo Coutinho Vianna, João Antonio de Figueiredo e Antonio José da Silva Arcos.
 Pag. 452.—*Collegios*.—*Curso geral de preparatorios*, pelos professores Graça Bastos e Oliveira Guimarães, r. do Regente, 1.
 Pag. 471.—*Proprietarios*.—José Luiz Alves, r. Municipal, 3.
 Pag. 473.—*Idem*.—Commendador Pedro José Vieira de Andrade, fazendeiro em Vassouras, largo do Machado, 29.
 Pag. 477.—*Advogados*.—Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho, r. do Rosario, 41.
 Pag. 478.—Dr. José Tito Nabuco de Araujo, reside r. do Lavradio, 101.
 Pag. 487.—*Medicos*.—Dr. Farinha, r. dos Ourives, 27.
 Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, Grande Dignatario da Rosa e Commendador de Christo.
 Pag. 495.—*Pharmaceuticos*.—Dr. Francisco Zacarias Alves, r. do Sabão, 130, vendeu a Miguel Rangel dos Santos Maia.
 Pag. 498.—*Estatuario*.—Candido Caetano de Almeida Reis, r. da Alfandega, 196.
 " " —*Retratista*—Emilio Bauch, r. Bella do Principe, 47 A
 Pag. 502.—*Professores de Dansa*.—Marietta Baderna, r. do Theatro, 17.
 Pag. 506.—*Engenheiros Civis*.—Major Alfredo d'Eseragnolle Taunay.
 Dr. Alfredo Casemiro de Vasconcellos e Silva, r. da Alfandega, 101.
 Pag. 548.—*Negociantes Estrangeiros*.—Agostinho Maria Corrêa de Sá, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa.
 Pag. 524.—*Idem*.—Fontes & Magalhães, r. do Hospicio, 54, sobrado.
 Pag. 538.—*Commissarios e Consignatarios*.—Ferreira & Cunha, consignatarios de café e outros generos do paiz, r. das Violas, 1.
 Pag. 540.—*Idem*.—José Alves Guimarães, dissolveu.
 " " —*Idem*.—José Pereira Guimarães Sobrinho, r. dos Pescadores, 42.
 Pag. 542.—*Idem*.—Manoel José da Silva Guimarães, r. dos Pescadores, 42.
 Pag. 544.—*Lojas de Livros*.—Antonio José Gonçalves de Souza, Cavalleiro da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa e da de Christo de Portugal.
 Filho & Villas Boas, r. do Ouvidor, 169, e r. de S. Pedro, 16.
 Pag. 545.—*Consignatarios de Assucar*.—Manoel José da Silva Guimarães, r. dos Pescadores, 42.
 " " —*Idem*—Souza Brandão & Pinheiro, r. do Rosario, 12. Tambem consignatarios de Aguardente.
 Pag. 560.—*Molhados*.—Oscar von Loeper, r. da Ajuda, 48.
 Pag. 596.—*Lojas de Drogas*.—Marques & Carneiro, r. do Ouvidor, 40.
 Pag. 611.—*Modas*.—Augusto Maria Abreu Mello, r. dos Ourives, 46.
 Pag. 621 e 622.—*Casas Bancarias*.—Fortinho & Muniz, mudarão a firma para: França, Foster & C.

- Pag. 652.—*Encadernadores*.—Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. d'Ajuda, 20.
 Pag. 683.—*Lithographos*.—Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. d'Ajuda, 20.
 Pag. 698.—*Resnações*.—Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, vendeu a Gomes de Oliveira & Silva, largo de Santa Rita, 22.

PROVINCIA.

- Pag. 5.—*Directoria de fazenda* — Foi nomeado praticante Appollinario da Silva Torres.
 Pag. 6.—Novos agentes nomeados para fiscalização das guias de café:
Flôres, João Pedro Guorroiro.
Gamelleira, Antonio Gomes de Moraes.
Mar de Espanha, Antonio Lopes da Costa Moreira Junior.
Muriahé, em Campos, Wencésiao Vieira Armond.
Porto do Avellar, Antonio José Rodrigues Pacheco Junior.
Porto Velho do Cunha, Joaquim de Oliveira Garcia.
S. Fidelis, Francisco Lopes Fogaza.
Sapucaia, Joaquim Antonio Rebello.
Porto do Zacarias, Joaquim Cordovil de Siqueira e Mello.
Ariró, Antonio Casemiro de Souza.
Pouso Secco e Mangaratiba, Manoel Pinto Ribeiro.
 Pag. 7.—*Polícia*.—O alcaide Eduardo Augusto Brandão, foi exonerado.
 » » —*Corpo policial*. Secretario, alferes Elenterio Joaquim da Silva Junior.
 Pag. 8.—*Juizes de direito*. Falleceu o de Itaborahy, Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio.
 Pag. 8.—*Promotor publico da 11ª comarca*, é o bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque.
 Pag. 9.—*Juiz municipal de Nictheroy*, bacharel Josino do Nascimento Silva Filho, pediu exoneração.
 Pag. 10.—*Inspector da instrução publica da comarca de Angra dos Reis*, é o Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.
 Pag. 11.—*Inspectores parochiaes*: De N. S. da Penha, Padre Francisco Cardozo de Mello.
 » » » » O de S. João Baptista de Merity, Padre Antonio Joaquim Madeira, foi exonerado.
 » » » » O de S. Gonçalo de Nictheroy, Dr. Joaquim Hermenegildo da França, idem.
 » » » » O da cidade de S. João da Barra, João Antonio Domingues Carneiro, idem.
 Pag. 13.—*Obras publicas*.—Engenheiro fiscal da estrada de ferro de Cantagallo, bacharel Ernesto Eugenio da Graça Bastos; engenheiro chefe de districto de Petropolis, Eduardo dos Guimarães Bonjean; engenheiros ajudantes: Dr. Ernesto Fernandes Barrandon, bacharel João Maximiniano Antunes Gurjão.
 Pag. 14 e 15.—*Mesas de rendas e collectorias*.—Falleceu o escrivão de Cantagallo, Francisco Maria de Almeida Feijó.
 Pag. 85.—*Suruhy*. O professor publico é Antonio José Ribeiro Paraguassú.
 Pag. 89.—*Sant'Anna de Macacú*. A séde da villa passou para esta freguezia.
 Pag. 100.—*Petropolis*. O 1º tabellião Francisco Pereira Ramos desistio deste emprego.
 Pag. 147.—*Barra-Mansa*. Foi nomeado subdelegado da cidade, tenente José Simplicio Ribeiro.
 Pag. 167.—*S. João do Principe*.—A professora publica D. Maria Rosa Monteiro Páris foi removida para Maxambomba, em Iguassú.
 Pag. 168.—Foi nomeado subdelegado da villa, capitão Francisco Torquato de Souza Caldas.
 Pag. 176.—*Angra dos Reis*. Inspector da comarca é Dr. Ventura José de Freitas Albuquerque.
 Pag. 183.—*Mangaratiba*, freguezia de Jacarehy, foi nomeado inspector parochial o padre João dos Santos Reis.
 Pag. 188.—*Itaguahy*, freguezia do Bananal. O professor publico Luiz Ferreira da Costa foi removido para Santa Cruz dos Mendes.
 Pag. 193.—*Iguassú*, freguezia de N. S. da Piedade, professora publica D. Maria Rosa Monteiro Páris.
 Pag. 208.—*Campos*, Santo Antonio dos Guarulhos, professor publico, Antonio Silvestre de Oliveira.
 Pag. 255.—*Nova-Friburgo*, freguezia da Sebastiana. Foi annullada a eleição dos juizes de paz.

NOTABILIDADES.

- Pag. 48.—Novo methodo para piano.—O professor é João de Deos Souza Braga.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CÂMARA DOS DEPUTADOS.

(Compõe-se de 122 Membros.)

14.^a LEGISLATURA, 1869 — 1872 (*)

Alagoas.

1.^o districto. —

• • •

2.^o districto. —

• • •

Amazonas.

• • •

• • •

Bahia.

1.^o districto. — Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.

Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

2.^o districto. — Desembargador Manoel Joaquim Bahia.

Conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima.

Dr. José Augusto Chaves, ✠ 5.

3.^o districto. — Dr. Dionysio Gonçalves Martins.

Dr. Augusto Leal de Menezes.

Conselheiro Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

4.^o districto. — Dr. Luiz Antonio Pereira Franco.

Dr. Cicero Dantas.

Dr. José Gonçalves da Silva.

5.^o districto. — Desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes, ✠ 2, ✠ 4.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, ✠ 2, ✠ 2, r. de S. José, 122.

Dr. João José de Oliveira Junqueira.

Ceará.

1.^o districto. —

• • •

• • •

2.^o districto. —

• • •

• • •

3.^o districto. —

• • •

Espirito-Santo.

• • •

• • •

Goyaz.

• • •

• • •

(*) Resultado da votação conhecida até a impressão do Almanak.

Maranhão.

1º districto.—

. . .

2º districto.—

. . .

Matto-Grosso.

. . .

Minas-Geraes.

1º districto.—Dr. Benjamin Rodrigues Pereira.

Conselheiro Joaquim Antônio Fernandes Leão, 3, 5, praia Formosa, 239.

Dr. Camillo da Cunha Figueiredo.

2º districto.—Dr. João Pinto Moreira.

Dr. Antonio Augusto da Silva Canedo.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, 3, r. do Hospício, 78 A.

3º districto.—Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama.

Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.

Mariano Procopio Ferreira Lage, 2, 3, Oficial da Ordem da Legião de Honra, r. dos Pescadores, 40.

4º districto.—

. . .

5º districto.—Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

Dr. José Ignacio de Barros Cobra Junior.

Dr. Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.

6º districto.—Antonio Candido da Cruz Machado, 2.

Dr. C. Freire de Figueiredo Murta.

Vicente José de Figueiredo.

7º districto.—

. . .

Pará.

Conego Manoel José de Siqueira Mendes.

Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, 4, r. da Constituição, 30.

Dr. Antonio Francisco Pinheiro.

Parahyba.

1º districto.—Barão de Mamanguape.

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, 5, r. do Hospício, 49.

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

2º districto.—

. . .

Paraná.

Dr. Manoel Francisco Corrêa, 3, r. de Santa Christina, 21.

Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Pernambuco.

1º districto.—Visconde de Camaragibe, 2.

Dr. Joaquim de Souza Reis.

Dr. Francisco do Rego Barros Barreto.

2º districto.—Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira.

Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

3º districto.—Desembargador Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

- 4º districto.—Dr. Augusto Frederico de Oliveira.
Francisco Raphael de Mello Rego.
- 5º districto.—Conego Joaquim Pinto de Campos, ⚔ 4.
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Piauhv.

· · ·
· · ·
· · ·

Rio Grande do Norte.

Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara.
Dr. Francisco Gomes da Silva Junior.

Rio de Janeiro.

- 1º districto (côrte). — Desembargador Izidro Borges Monteiro, ⚔ 3, r. da Candelaria, 13, 1º andar.
Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. do Rosario, 55.
Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 257.
- 2º districto. — Dr. Candido José Rodrigues Torres Filho, ⚔ 2.
Dr. Francisco Belisario Soares de Souza.
Conselheiro João de Almeida Pereira Filho, ⚔ 2.
- 3º districto. — Conselheiro Paulino José Soares de Souza, r. do Senador Vergueiro, 4 A.
Cons. Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ⚔ 2, r. de S. Francisco Xavier, 46.
Conselheiro João Manoel Pereira da Silva, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 2, ⚔ 2 de P., r. das Larangeiras, 10 B.
- 4º districto. — Conde de Baependy, ⚔ 2, ⚔ 2, r. das Mangueiras, 58.
José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho, ⚔ 2, ⚔ 3, r. de S. Christovão, 83.
Dr. Domingos de Andrade Figueira, r. da Quitanda, 121.

Santa Catharina.

Jesuino Lamego Costa, ⚔ 2, ⚔ 3, ⚔ 3, ⓐ T. de ouro, ⚔ 2, Official da Ordem da Legião de Honra, Commendador da Real Ordem Hespanhola de Carlos III, e da Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez; no arsenal de marinha.
Dr. Manoel do Nascimento Fonseca Galvão.

S. Paulo.

- 1º districto.—Dr. Rodrigo Silva.
Dr. João Mendes de Almeida.
Commendador Rôsa.
- 2º districto.—Dr. Duarte de Azevedo.
Dr. Antonio Luiz Barboza da Cunha.
Dr. J. Floriano de Godoy.
- 3º districto.—Dr. Joaquim Octavio Nebias, ⚔ 2.
Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva, ⚔ 3.
Dr. Antonio Prado.

S. Pedro do Sul.

- 1º districto.—Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.
Dr. José B. da Cunha Bittencourt.
Desembarg. João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, ⚔ 3, ⚔ 5, r. do Bispo, 5.
- 2º districto.—Dr. João Jacintho de Mendonça.
Conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ⚔ 2, r. das Larangeiras, 16 L.
Coronel Innocencio Velloso Pederneira.

Sergipe.

- 1º districto.—
· · ·
2º districto.—
· · ·

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPRESA,

Cujos nomes não vêm já mencionados no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

- | | |
|--|--|
| Dr. Alfredo Casimiro de Vasconcellos e Silva, engenheiro, r. d'Alfandega, 101. | Jeronymo José de Campos Curado Fleury, Corumbá (Goyaz). |
| Antonio Ferreira da Costa, r. do Presidente Pedreira, 29 (Nith.) | João Antonio de Souza Castro, r. do Hospicio, 68. |
| Antonio Garcia da S ^a Ferro, r. do Carmo, 59. | João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5. |
| Antonio Joaquim Machado, pharmaceutico, r. Larga de S. Joaquim, 116. | João Henrique Monteiro, r. d'Assembléa, 79. |
| Antonio J ^o c Alves Machado, r. Direita, 115. | João José Alves, architecto, r. do Nuncio, 38 sobrado. |
| Antonio José Baptista Ferreira, praia de S. Christovão, 11. | João José Cunha Telles, r. d'Alfandega, 29. |
| Antonio José Ferr ^a Braga, r. do Infante, 2 B. | João José Pereira Junior, r. da Prainha, 23. |
| Antonio Lourenço Torres, r. da Saude 50. | João Nery Ferreira, r. do Theatro, 19. |
| Dr. D. Antonio Maria Neves da Silveira, r. da America, 7. | João Salustiano de Campos, r. do Rosario, 5. |
| Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 184. | Joaquim Diniz da S ^a Faria, r. d'America, 83. |
| Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198. | Joaquim Leandro Ferreira Bastos, r. d'Alfandega, 67. |
| Dr. Augusto Alvares de Azevedo, r. Direita, 1. | José Antonio de Carvalho, r. da Saude, 64. |
| Balthazar Machado da Silv ^a , r. do Sabão, 19. | José da Costa e Souza, r. da Saude, 60. |
| Braz Antonio Carneiro, r. dos Barbonos, 20. | José Joaquim Coelho, r. do Rosario 106. |
| Candido Carlos de Mendonça Gitahy, r. da Saude, 2. | Tepente-coronel José Joaquim de Lima e Silva, praia do Flamengo, 18. |
| Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123. | José Maria de Carvalho, r. do Rosario, 39, sobrado. |
| Carlos Marques Lisboa, advogado, r. do Rosario, 50. | José Maria Gomes, r. do Retiro Saudoso, 27. |
| Celestin Roche, negoc ^o , r. do Ouvidor, 95. | José Martins Alves, na Bahia. |
| Eduardo da C ^{ta} Mesquita, r. dos Ourives, 83. | José Pedro Alves, r. Direita, 29 (Nitheroy.) |
| Fernando Antonio Ferraz, fazendeiro, Santa Isabel do Rio Preto. | José Pinto Machado Guimarães, r. do Sabão, 125. |
| Francis Sauven, r. da Quitanda, 51. | José Thomaz da S ^a Coelho, r. do Carmo, 43. |
| Conego Francisco do Carmo Gomes Diniz, r. dos Arcos, 1. | José Vicente Tourinho, r. do Sabão, 3. |
| Dr. Francisco de Carvalho-Figueira de Mello, r. d'Alfandega, 1. | José Warol, Summidouro. |
| Dr. Francisco da Costa Chaves Faria, r. de S. Pedro, 35. | Justino José Rodrigues, r. de S. Amaro, 46 A. |
| Dr. Francisco José Gomes Calça, engenheiro, r. do Senado, 7. | Luiz José Nunes, r. da Ajuda, 155. |
| Francisco Raymundo Luiz dos Santos, largo de Santa Rita, 18. | Dr. Luiz Peivoto de Lacerda Werneck, fazendeiro. |
| Guilherme de Azambuja, r. da Alfandega, 14. | D. Luiza Delfina Duque-Estrada, r. do Hospicio, 263. |
| Hayden (R.) Gerente da Estrada de Ferro de Petropolis. | Manoel Castello, r. da Imperatriz, 42 sobr. |
| Jeronymo Ferreira da Rocha Brito, r. do Hospicio, 68. | Manoel Mathias de Araujo, r. do Rosario, 40. |
| Ignacio Francisco Silveira da Motta, r. Direita, 57 1 ^o andar. | Manoel de Souza Pinheiro, r. Fresca, 24. |
| | Marcos Tito d'Andrade. (Nitheroy.) |
| | Miguel Manoel Antonio, major, praia do Sacc, 225. |
| | Dr. Motta Maia, r. da Misericordia, 35, e r. do Sabão, 55. |
| | Narciso da Silva Braga, provincia do Espirito-Santo. |
| | Philippeau, r. Sete de Setembro, 33. |
| | Primo Martins Costa, r. do Carmo, 59. |

Raymundo Antonio Frontaleza Lisboa, r. d'Alfandega, 318.
D. Rita de Cassia Rodrigues, r. da Caixa d'Agua, 41.
Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, r. do Conde, 57.
Spayth, praia de Botafogo, 38 B.
Thomaz Medina de Oliveira, r. da Constituição, 8.

Angra dos Reis.

Dr. Antonio Ferreira da Silva Pinto.
Major Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Estevão José Pereira.
Firmino Julio de Moraes Carvalho.

Araruama.

Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Antonio Ferreira de Oliveira Rôla.
Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.
Cunha Lopes & Irmão.
Commend. Francisco Antunes Marinho.
Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.
Tenente Joaquim Escossio de Mendonça.
Joaquim José Sanabio.
Joaquim Ferreira dos Santos.
Vigário José Ferreira dos Santos.
José Maria Fernandes Pereira.
José Antonio da Silva Cabral.
José Pereira de Andrade.
Capitão José Pereira da Costa Vieira.
Mendonça & Irmão.
Santos Carvalho & C.

Bananal.

José Felipe de Andrade.

Barra de S. João.

Antonio Moreira de Souza Junior.
Bernardino José Ferreira dos Reis.
Francisco Amador de Vasconcellos.
Francisco Pereira Gonçalves.
Francisco Nicoláo dos Santos Machado.
Vigário João Ferreira Passos.
João José Ferreira Xavier.
João Maria Baptista Machado.
José Freire de Andrade e Silva.
José Gonçalves Teixeira Bastos.
José Julio Lopes Gonçalves (Rio d'Ostras).
José Vieira Nepomuceno.
Manoel da Fonseca Silva.
Manoel Joaquim José da Cruz.
Luiz Moreira de Souza.

Cabo-Frio.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca, advogado.

Cachoeira de Macacu.

Coronel Antonio da Silva Castro Florim.

Ten.-cor. Desiderio Garcia da Costa Ramos.
José Joaquim de Almeida Bastos.

Campos.

Antonio José Coelho.
Antonio José Iglezias.
Antonio da Silva Pinto Sobrinho.
Bernardino Nogueira dos Santos Vianna.
Companhia de Seguros Maritimos de S. Salvador de Campos.
Darrigol.
Domingos Pereira Leite.
Eugenio Bricolens.
Francisco José Fernandes de Souza.
Francisco José de Araujo Carvalho Reis.
Francisco Ricardo Bravo Suquarana.
Francisco Manoel Souto-Maior.
Francisco Xavier de Souza Nery.
Commendador João Caldas Vianna.
João Gomes Meirelles.
João de Azevedo Mello e Castro.
Joaquim Dias de Freitas.
Joaquim Gomes Barroso.
Joaquim Pires da Silva.
Dr. José Antonio Fernandes Lima.
José Ribeiro de Meirelles.
Major Manoel Antonio Ribeiro de Castro.
Malvino da Silva Reis.
Manoel de Almeida Pereira.
Manoel Antonio Ribeiro da Fonseca Vasconcellos.
Manoel José de Castro
Manoel Ferreira Louro & C.
Manoel José Domingues Paula.
Dr. Manoel Pires da Silva.
Mathias José de Freitas Arantes.
Vigário Pedro da Fonseca Osorio.
Prudencio Joaquim de Bessa.
Sequeira & Amaral. (Muriahé.)

Capivary.

Tenente Coronel Antonio José Ribeiro.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
Major Domingos Antonio Martins.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Capitão Hermano Candido de Assis Lopes.
João Antonio da Fonseca Rocha.
Manoel Rodrigues Fernandes.
Capitão Thomé de Souza Barboza.

Estrella.

Antonio de Nery Cardoso. (Guia.)
Belisario Pereira Ramos.
Dr. Bernardino Alves Machado.
Camara Municipal.
Francisco Leopoldo Soares Dutra.
Francisco Pereira Ramos.
Ignacio Xavier de Moraes. (Raiz da serra.)
Joaquim Alves Machado.

Manoel da Conceição Crasto. (Pillar.)
 Manoel Ferrelira da Rocha.
 Manoel Joaquim Barboza. (Guia.)
 Bacharel Pedro d'Alcantara Pinto.
 Quintino Ferreira Coutinho.
 Vicente Athanasio Pinto. (Raiz da Serra.)

Iguassu.

Camara Municipal.

Itaborahy.

Antonio Francisco da Silva Junior.
 Advogado Antonio Gomes de Araujo.
 Vigario Joaquim Marianno de Castro Araujo.
 Advogado José Antonio de Caldas.

Itaguahy.

Tenente Adrião Gomes Guerra.
 Antonio Manoel da Costa.
 Antonio Moreira da Silva.
 Antonio Rello de Paula Araujo.
 Augusto Rodrigues da Silva (Capitão).
 Bernardino de Souza Machado.
 Candido Gomes da Silva.
 Caetano José da Silva Santiago Junior (Tenente-Coronel).
 Felisbino Alfredo Guimarães.
 Joaquim Manoel de Lima.
 Joaquim Marianno de Moura.
 Dr. Joaquim Moreira da Silva.
 Joaquim da Silva Torres.
 Dr. José Francisco Cardoso.
 Dr. José Maria de Souza Loureiro.
 José Moreira da Silva.
 José Pinto Tavares (Coronel).
 Manoel José Cardoso.
 Pedro Maria Monteiro Torres.
 Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Juiz de Fôra.

Henrique Guilherme Fernando Halfeld.
 Manoel Francisco de Assis.
 Dr. Francisco Basilio Duque.

Macacos.

Figueiredo & C.
 Vigario Luiz da Silva Barboza Jacotinga.
 João Cardoso Pires.
 Commendador José Antonio Ayrosa.
 Rocha Guimarães & C.

Magé, Sapucaia.

Vigario Antº Silvano das Chagas Baracho.

Mangaratiba.

Dr. Antonio Candido de Azambuja.
 Camara Municipal.
 João Alvares Rubião.
 João Dias Cardozo.

José Candido Telxolra.
 Manoel Antonio da Costa Barreto.
Maricá.

Antonio Luiz da Cunha.
 Christovão/José Pinto Guimarães.
 Cunha & Coelho.
 Padre Francisco Leite de Almeida Mag.
 Dr. João Marcello Brazil.
 Joaquim Nunes da Cruz Pomba.
 José Gomes Pereira.
 Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Parahyba do Sul.

Capitão José Innocencio de Andrade Vasconcellos.

Paraty.

Mendes de Magalhães.
 Marques & Campos.
 Ten.-Coronel Manoel José de Souza.

Passa-Trez.

Francisco Melchior Gonçalves.

Paty do Alferes.

Joaquim de Souza Oliveira Pinto, fazendeiro.

Petropolis.

Francisco Julio de Mello e Silva, tabellião.
 Henrique Kopke.
 João Baptista da Silva.
 Dr. José Ribeiro do Valle.
 José Antonio da Rocha.
 José Schaeffer.
 L. H. Canezza.
 Justiniano Julio de Carvalho.
 Major Rodrigues Mare Koehler, fazendeiro.

Posse.

Antonio Luiz Pinto.
 Arthur Carneiro Brandão.
 Elias Lopes de Carvalho.
 Cor. Francisco Rodrigues d'Abreu Caldeira.
 João José de Campos Oliveira.
 Dr. J. J. Rodrigues.
 Luiz Araujo Gonçalves Vianna.
 Manoel Nepomoceno Baptista Pereira.
 Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

Santos.

Antonio Ferreira da Silva Junior.
 Antonio José Ribeiro Bastos.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Proost Rodovalho irmão & C.
 C. Budich & C.
 Ferreira Netto & C.
 Ferreira de Souza & C.
 Ford Brum & C.
 Forjaz & Sá.
 Francisco Martins dos Santos.

Francisco Naylor Agular Andrade e Souza.
 Gavilão Ribeiro Martins & C.
 João Anta.
 João Baptista de Lima.
 João Hayden.
 João Octávio dos Santos.
 João Pereira Thomaz & C.
 J. M. Rudge Steidel.
 Joaquim Fernandes Pacheco.
 Joaquim Hilario da Silva.
 Joaquim de Jesus Pereira.
 Joaquim José dos Santos Cruz.
 Joaquim Luiz Pizarro.
 Joaquim da Rocha Leite.
 José Azurem Costa.
 José Ferreira da Silva Camarinha.
 José Manoel Alfaia Rodrigues.
 José Manoel Arruda.
 José Rebello de Amorim.
 José Teixeira da Silva Braga Junior.
 Manoel Lourenço da Rocha.
 Maaol Pereira Jorge.
 Martinho Lopes dos Santos.
 Mauá & C.
 Scipião Ferreira Goulart Junqueira.
 Souza Queiroz & C.
 Theodoro Wille & C.
 V. Barboza & Cochrane.
 Venancio José Pinheiro da Silva.
 Viuva Faro & C.

S. José de Leonissa.

M. S. Moraes Guerra.
 Pedro Estevão Pubel Sobrinho.

S. Fidelis.

Carneiro & Pillar.
 Dr. João Gonçalves Gomes de Araujo.
 João Manoel de Souza.
 João Maria da Fonseca Marinho.
 Dr. Joaquim Gomes de Menezes.
 Vigário Joaquim Pereira Jorge Guaraciaba.
 José Antonio de Magalhães Garcez.
 José Francisco de Oliveira e Silva & Filho.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 José Joaquim Paes da Fonseca.
 Jules & Mathias.

Dr. Paulo Francisco Vianna Barroso.
 Pitta & Narelso.
 Dr. Theophilo Tavares Paes.

Saquarema.

Tenente-Cor. Antonio Machado da Cunha
 Eduardo Augusto de Almeida.
 Capitão Luiz Mariano Rodrigues.
 Vigário Raphael Teix^a de Souza Machado

Sumidouro.

José Warol.

Taubaté (S. Paulo).

Commendador Antonio Moreira da Costa
 Guimarães.
 Padre Benjamin de Toledo Mello.
 Padre Francisco Justiniano de Abreu An-
 drade.
 Coronel Francisco Marcondes de Moura e
 Costa.
 Dr. Francisco de Paula Toledo.
 Dr. Francisco Ribeiro de Escobar.
 Padre João Alves Coelho Guimarães.
 Joaquim Pires Dias.
 José de Souza Vieira.
 Tenente-Coronel José Vieira de Moura.

Valença.

Antonio Augusto Pinto de Freitas.
 Fernão Rodrigues Silva.
 Herculano Furtado de Mendonça.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 Dr. José de Rezende Teixeira Guimarães.
 José Francisco de Araujo & Silva.
 Vigário Luiz Alves dos Santos.
 Manoel Antonio Fernandes.
 Manoel Hypolito da Silva.
 Dr. Manoel Vieira dos Santos Machado.
 Commendador Pedro Gomes Pereira de
 Moraes, fazendeiro.
 Vicente José de Araujo e Silva.

Vassouras.

F. I. de Carvalho Rezende.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Commend. Francisco José Teixeira Leite.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
 José Pimenta Brazil.
 Dr. Porciano Vieira de Araujo Machado.

UNGUENTO MOREL.

Remedio maravilhoso para curar todas as chagas provenientes de feridas, talhos, queimaduras, dentadas, etc.

Cura tambem em pouco tempo os panaricios, abscessos, cabeças de prego, e abscessos no seio das senhoras grávidas, ou depois de terem seu bom successo.

Como é muitas vezes perigoso, ao abrir um panaricio ou abscesso com instrumento cortante, offender um nervo, de que resulta ficar a parte ou membro operado perdido para a pessoa que soffre a operação, o UNGUENTO MOREL tem a virtude de fazer abrir de si mesmo o panaricio ou abscesso, e os cura depois em pouco tempo, fazendo sahir completamente toda a materia.

Acontece a mesma cousa com um espinho ou lasca de páo que entra em qualquer parte do corpo, e que não poderia ser extrahido sem soffrer-se uma operação dolorosa, e que, como a abertura do panaricio, poderia tambem trazer comsigo consequencias desgraçadas.

A pessoa que tiver o espinho em qualquer parte do corpo, e possuir o UNGUENTO MOREL, pondo d'elle um emplastro por cima da chaga fará sahir esse corpo estranho dentro de seis ou oito dias, sem ter sentido em todo esse tempo a menor dôr.

As chagas antigas curão-se infallivelmente pelo bom emprego deste remedio, e conforme a antiguidade da ferida será preciso mais ou menos tempo para a curar.

Para evitar-se a falsificação deste unguento, cada rôlo trará no seu rotulo a *assignatura do proprio punho do inventor*, bem como a bulla que ensina o modo de o applicar. Na mesma bulla se achão appensos attestados passados por pessoas insuspeitas e de primeiro conceito que deixão fóra de duvida a efficacia deste precioso unguento.

No deposito em casa dos Srs. E. & H. Laemmert achão-se caixas na importancia de 25\$, 50\$ e 100\$000; cada rôlo separado custará 5\$000, e meio rôlo 2\$500.

Uma caixa de 50\$000 é sufficiente para o curativo de uma ferida, cuja data não exceda de 5 a 10 annos, supposto que sua extensão não passe o tamanho da palma da mão.

CAUTELA. — Ninguém está autorizado para viajar e vender no interior o unguento acima, excepto o inventor mesmo, que, se for necessario, apresentará documentos proprios para authenticar sua presença.

BALSAMO
HOMOGENEO SYMPATHICO
 DO INVENTOR
PEDRO GARBAZZA.
 para curar feridas, queimaduras, mordeduras de
 animaes, etc.

UNICOS SUCCESSORES LEGITIMOS

E. & H. LAEMMERT.

MUDANÇA DE ROTULO

BULLA E CERTIDÃO DE ORIGEM.

Daqui em diante só comprará balsamo falsificado quem
 o quizer comprar de proposito.

Afim de pôr finalmente um estorvo insuperavel aos falsificadores do Balsamo, e de impedir que o publico continue a ser victima de homens desalmados, que, não possuindo a verdadeira receita deste sublime remedio, sem consciencia offerecem á venda uma mistura phantasiada, e por elles intitulada: — Balsamo homogeneo-sympatico de Garbazza — os annunciantes resolvêrão substituir todos os papeis até o presente por elles usados por outros muitos differentes, que com grande sacrificio pecuniario mandárão fabricar pelos artistas mais celebres da Europa, cuja descripção passão a expôr como segue:

A Bulla contendo a applicação

do Balsamo e o documento da Transmissão do segredo, está impressa em
Papel verde claro com letras de cor de chocolate.

Neste papel verde, segurando-se contra a luz, se divisão em letras d'agua os letreiros: IMPERIO DO BRASIL, E. & H. LAEMMERT, RIO DE JANEIRO.

O Rotulo que cobre o vidro

da parte de fóra, está impresso n'um fundo cor de laranja, com typo preto. No fundo apparecem gravados os nomes de E. & H. Laemmert com typo grande, divisando-se além disso cinco medalhas cercadas pelos mesmos nomes. Deve notar-se que n'uma das tiras esses nomes se apresentam *às direitas*, e na outra *às avessas*, de modo que podem ser lidos por meio d'um espelho. Finalmente estas tiras estão adornadas de duas cabeças de Esculapio.

Além desta mudança, daqui em diante todos os vidros legitimos são acompanhados, além da bulla de papel verde claro de uma

CERTIDÃO DE ORIGEM INIMITAVEL

que explica os signaes caracteristicos do Balsamo verdadeiro, como tambem os do falsificado: está impressa com — tinta azul em fundo jaspeado, cor de laranja.

Os Srs. compradores não devem comprar vidro algum sem esta certidão, que por si só constitue uma garantia de ser Balsamo legitimo.

PREÇO DE CADA FRASCO, Rs. 1\$280.

Quem vende este Balsamo por menos, a retalho, não vende o Balsamo genuino. Só a pessoas que comprão porções se faz um abatimento proporcional.

A vista do acima exposto, os annunciantes, convencidos da impossibilidade dos falsificadores imitarem os novos papeis, insistem na sua asserção de que d'aqui em diante só comprará Balsamo falsificado quem o quizer de proposito, e por isso convidão as pessoas das provincias que fizerem encomendas de Balsamo na Côte, de recommendar expressamente que seja comprado na rua do Ouvidor, 68, e que se lhes apresente a factura original da casa de E. & H. LAEMMERT, unicos possuidores da verdadeira receita.

E. & H. LAEMMERT.

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Abastecimento de agua potavel á população da cõrte.	631	.	124
Abridores e gravadores em metaes, etc.	74	.	93
Academia Imperial das Bellas Artes.	87	.	
" " de Medicina	221	.	
" de Marinha, etc.	259	.	
" Militar	69	.	
" de Sciencias Sociaes e Juridicas do Recife.	68	.	
" " " " de S. Paulo.		.	
Acclimação e cultura da Quina peruana.	.	.	99
Accões dos Bancos: seus preços em 1868	.	.	180
Accrescimos, alterações e emendas sobrevindas durante a impressão.	.	.	218
Açougues.	626	.	
Actos do Poder Legislativo, sancionados em 1868.	.	.	3
Administração do Calabouço	125	.	
" dos Expostos.	375	.	
" do Hospicio de Pedro Segundo.	375	.	
" da Justiça	.	.	82
" Municipal	.	.	89
" do Recolhimento das Orphãs :	375	.	
Advertencias	2	.	
Advogados	474	.	
" do Conselho d'Estado	59	.	
Aferidor de pesos e medidas.	346	.	
Afferições (Regimento das).	.	.	188
Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, et	504	.	
Africanos livres.	.	.	82
Agencia das Companhias de Seguros Maritimos de Genova La Rinnosazione, etc.	420	.	
" do Correio na cidade	345	.	
" de Descontos.	622	.	
" do Imposto do Gado.	202	.	
" das Messageries Impériaes.	428	.	
" Official de Colonisação.	331	.	
" da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor.	423	.	
" de registro italiano para vistoriar e classificar os navios de sua nação neste porto.	445	.	
" dos Seguradores de Hamburgo.	448	.	
" do Sello na Alfandega.	202	.	
Agencias Commerciaes e Commissões.	623	.	
" da Mesa Provincial para fiscalisação do café.	.	6	
" de Passaportes.	634	.	
Agentes Diplomaticos aposentados.	169	.	
" " em disponibilidade	168	.	
" de Leilões, matriculados	113	.	
" de Licenças de Casas Commerciaes.	375 e 634	.	
" de Trapiches.	191 e 625	.	
Agricultura (extractos do Relatorio).	.	.	96
Agrimensor.	483	.	
Agua de Vichy	716	.	
Agua genuina de Colonia.	.	.	
Aguada para navios.	695	.	Na capa.
Aguas mineraes.	589	.	
Ajudante-General do Exercito	251	.	
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador.	29	.	
Albergaria de mendigos.	125	.	

	Almanak	Provincia.	Supplemento.
Alcazar-Lyrico Fluminense	372		
Alfalates	631		
Alfalates-Tintureiros.	707		
Alfandega da corte	186		
Almoxarifado da Guerra.	208		
" da Marinha.	211		
Alterações e omissões sobrevindas durante a im- pressão.			218
Alugadores de Cadeirinhas, Liteiras e Rêdes.	634		
" de Carroças para conduzir trastes.	637		
" de Cavallos.	635		
" de Escravos	637		
" de Seges, Carruagens, Coches, etc.	635		
" de Planos	608		
Alveitares.	495		
Alviçareiros da Praça	634		
Amoladores.	650		
Annuncios de Paris	712		
Apparelhadores de Gaz.	682		
Arameiros.	653		
Arbitros sobre questões de facturas na Alfandega.	194		
Arcebispo e Bispos do Brasil.	58		
Archeiros.	44		
Architectos	505		
Archivo Militar.	270		
" Publico do Imperio.	76		
Arçoeiros	657		
Argos Fluminense.	418		
Armada Nacional e Imperial	225		
Armadores de Anjos de gala	637		
" Estufadores e Tapeceiros	637		
" de Galas e Funeraes.	638		
" Sub-empresarios da Santa Casa.	705		
Armarinhos e lojas de miudezas	617		
Armazens de aguas mineraes	589		
" de Algodão e mantas de Minas.	552		
" de Arroz.	545		
" de Assucar.	545		
" de Azeite de todas asqualidades.	546		
" de Cabos (maçames).	554		
" de Café (ensaque).	546		
" de Carne secca e Toucinho.	546		
" de Carvão de pedra e Coke	548		
" de Chá.	592		
" de Chapéos.	658		
" de Comestiveis.	562		
" de Conservas alimentares	549		
" de Couros	595		
" de Drogas, medicamentos e productos chi- micos e pharmaceuticos	549		
" de Esteiras da India para forrar salas.	554		
" de Farinha de trigo.	550		
" de Fazendas seccas por atacado.	550		
" de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	552		
" de Fumo em rama	553		
" de Fumo de Minas em rôlos.	552		
" de Generos Norte-Americanos e utensis domesticos	554		
" de generos seccos e molhados.	565		
" de Instrumentos de Musica.	608		
" de Licôres.	589		
" de Louça.	609		
" de Maçames	554		
" de Madeiras	554		
			Notabilidades

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Mantimentos secos	502		
» de Marmores.	611		
» de Materiaes	555		
» de Matto.	540		
» de Modas Francezas.	611		
» de Molhados por atacado.	557		
» de Móveis (Mobílias).	556		
» de Instrumentos de Optica	608		
» de Panno de Algodão.	544		
» de Papel pintado.	614		
» de Pedras para moinhos	565		
» de Planos	608		
» » de Arthur Napoleão. r. dos Ourives, 54 e 56			Natab. 48.
» de Queijos	546		
» de Sabão.	553		
» de Sal	557		
» de Seccos e Molhados por atacado.	530 e 561		
» » a varejo.	565		
» de Tabaco em pó.	553		
» de Tapioca, Gomina e Araruta.	562		
» de Toucinho :	546		
» de Vêlas	553		
» de Vêlas para navios	555		
» de Vinho por atacado.	557		
» de Viveres, secos e molhados por atacado.	561		
Arrayal das Cachoeiras (Santo Antonio de Sá)		90	
» do Rumo (Pirahy)		141	
» de S. João dos Thomazes		141	
» de S. Sebastião do Rio Bonito.		121	
Arruadores da Ill. ^{ma} Camara Municipal	344		
Arsenal de Guerra.	264		
» de Marinha	215		
Artes, Officios, etc.	631		
Artistas Nauticos, Mathematicos e Physicos.	484		
Aspirantes a Guarda-Marinhas.	222		
Assembléa Dramatica	373		
» Legislativa Provincial do Rio de Janeiro.		3	
Assembléas Provinciaes			87
Assignatura, troco, e resgate do papel-moeda (Sec- ção da)	196		
Associação dos Artistas Portuguezes	399		
» Beneficente Brasileira, Artes, Commercio e Industria.	398		
» Brasileira de Seguro Mutuo sobre a vida (Protectora) das Familias.	440		
» Commercial (Praça do Commercio).	508		
» Industrial de Beneficencia.	398		
» Nacional dos Artistas Brasileiros, « Traba- lho, União e Moralidade »	410		
» (Imperial) Typographica Fluminense.	370		
Associações e estabelecim. scientificos, litterarios e artisticos.	363		
Asylo de Invalidos da Corte	308		
» de Mendigos (Albergaria)	125		
» de Santa Leopoldina		49	
Audiencias dos Tribunaes e Juizes.	17		
Audidores de Guerra.	282		
» de Marinha	224		
Augustissima Casa Imperial.	23		
Aula do Commercio. (Vide Instituto Commercial).			
» de Instrucção Primaria de Timotheo José Luiz Alvares Antunes.	452		
Aulas Publicas.	77		
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro.		3	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Avallador marítimo.	440		
Avalladores juramentados perante os Juizes Com- merciaes.	443		
Aviso de 22 de Abril de 1868: estabelece regras para a navegação do rio Amazonas, seus affluen- tes e canaes			431
» de 4 de Maio de 1868: sobre a venda de livros sagrados reputados contrarios ás doutrinas da religião catholica apostolica romana			432
» de 23 de Maio de 1868: sobre passaportes			433
» de 29 de Julho de 1868: sobre officiaes da guar- da nacional.			436
» de 27 de Agosto de 1868: o cidadão que accitou e exerceu o posto de tenente-coronel da guarda nacional, não renunciou o cargo de 1º juiz de paz.			437
» de 3 de Setembro de 1868: sobre a rubrica dos livros dos negociantes matriculados			437
» de 5 de Setembro de 1868: as alterações nas divisas das parochias só produzem effeitos eleitoraes quando os territorios alterados pertencem ao mesmo collegio eleitoral.			437
» de 7 de Setembro de 1868: o presidente da mesa parochial sómente tem o direito de requisi- tar força quando ella se faz precisa para manter a policia dentro da matriz			438
» de 10 de Setembro de 1868: solve duvidas sobre os artigos 141, 163, 165, 166 e 179 do Regi- mento de Custas			438
» de 14 de Setembro de 1868: registro de hypo- thecas.			438
» de 23 de Setembro de 1868: decide duvidas a respeito de dinheiros de orphãos, recolhidos aos respectivos cofres.			440
» de 24 de Setembro de 1868: autorisa os presi- dentes a exercer provisoriamente a attribui- ção que compete ao governo de conhecer das irregularidades commettidas nas eleições das camaras municipaes e juizes de paz			441
» de 24 de Setembro de 1868: resolve duvida sobre concessão de <i>habeas-corpus</i> ao preso por virtude de pronuncia			441
» de 25 de Setembro de 1868: esclarece a clausula do art. 1º do Decreto n. 4244 de 15 do corrente, sobre o juro annual do emprestimo			440
» de 28 de Setembro de 1868: decide que o guarda nacional designado que se recusa fazer o serviço que directamente lhe competir, sem motivo para isenção, é declarado recrutavel, e fica sujeito á disposição do art. 14 das Ins- trucções mandadas observar pelo Decreto n. 73 de 6 de Abril de 1841.			441
» de 29 de Setembro de 1868: decide duvidas a respeito dos effeitos da pronuncia			442
» do 1º de Outubro de 1868: a Lei de 19 de Agosto de 1846 prohibe que depois da dissolução da camara temporaria, se reúna as juntas pa- rochiaes para os trabalhos de qualificação			443

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Aviso de 14 de Outubro de 1868: sobre o serviço a que é obrigada a guarda nacional	638		143
» de 20 de Outubro de 1868: concessão de « habeeas-corpus » em casos de prisão para recrutamento	638		144
» de 26 de Novembro de 1868: sobre a segurança individual dos ministros de cultos estranhos, e das pessoas que assistão aos actos dessas religiões	483		147
» de 22 de Dezembro de 1868: sobre a exhibição dos passaportes	433		162
Bahuleiros	638		
Bainheiros	638		
Balanceadores das Casas de Seccos e Molhados	483		
Balsamo Homogeneo-Sympathico de Garbazza	433		231
Banco do Brasil	433		180 e 182
» Commercial do Rio de Janeiro	438		180 e 184
» English of Rio de Janeiro, limited	439		181 e 184
» London and Brazilian	437		181 e 183
» Mauá & C.	433		
» Rural e Hypothecario	440		180
» The Brazilian and Portugeze. Vide English Banc.			
Bancos do Rio de Janeiro, seus balanços em 31 de Dezembro de 1868	638		182
Banhos publicos	638		
Barbeiros e Sangradores	638		
Barcas de vapor. Vide Companhias			
Barões	51		
» com Grandeza	49		
Baronezas (viuvas) com Grandeza	50		
» »	58		
Batalhão Naval	239		
Batalhas, combates, ataques, assaltos e outras operações de guerra que cada batalhão, regimento ou corpo do exercito (primeira linha) tem tomado parte nas campanhas do Estado Oriental e do Paraguay			157
Belchiores	638		
Bibliotheca Fluminense	368		
» da Marinha	224		
» Nacional e Publica da corte	84		
Bilhares	642		
Bilhetes de loteria (Thesoureiros)	205	13	
Bispos do Brasil	58		
Bombeiros e Machinistas	684		
Bordadores de ouro e prata	641		
Botequins	642		
Boticas	495		
Brazões d'armas	498		
Brasil (o) justificado perante o mundo civilisado com as revelações do ministro americano, na Assumpção, Charles A. Washburn			8
British Benevolent fund	402		
British Church Fund	417		
Bronzeadores e envernizadores	641		
Cabelleireiros	641		
Cadeirinhas (alugadores de)	634		
Café embarcado em 1868 e seu destino			177
» seus preços extremos mensaes em 1868			178
Cafés, Botequins e Bilhares	642		
Caixa d'Armortização	196		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Caixa do Correio para recepção das cartas.	316		
» Depositaria (Economica) de Costa Guimarães & C., r. de S. Pedro, 128.			
» Economica e Monte de Soccorro, garantida pelo governo	206		
» Municipal de Beneficencia do municipio da corte	367		
» de Soccorros de D. Pedro V.	404		
Calafates	644		
Calculo dos decimos da lua.	1		
» das joias que pagão os contribuintes do Monte-Pio.	90		
Caldeireiros.	644		
Calendario	3		
» dos dous primeiros mezes de 1870.	15		
Callistas-Pedicuras	495		
Camara dos Deputados.	64		223
» » » : relação dos Deputados da 11. ^a e 12. ^a Legislatura (1861-1866) continuação (no Almanak de 1868).			
» Ecclesiastica (Curia)	93		
» Municipal (Illustrissima).	343		
» dos Senadores.	60		
Cambio nos annos de 1847 a 1868.			179
» mensal sobre Londres no anno de 1868.			187
Cambistas.	622		
Camiseiras	657		
Campanha do Paraguay : relação alphabetica das pessoas condecoradas pelos serviços prestados no exercito, na armada e a bem da integridade e honra nacional			209
Canna de assucar.			99
Canteiros.	686		
Capella Imperial	91		
Capellas e Residuos.	119		
Capellães d'Armada.	238		
» Cantores da Capella Imperial	92		
» do Exercito.	279		
Capitalistas.	466		
Capitania do Porto	220		
Capitanias dos Portos nas provincias	220		
Carne secca : preços mensaes em 1868.			178
Carniceiros	626		
Carpinteiros.	644		
Carroças para conduzir trastes.	637		
Carros de aluguel da praça.	636		
Carros para Botafogo	430		
Cartas escriptas por Porter Bliss, quando ainda se achava na legação americana.			79
Cartorio do Thesouro Nacional.	183		
Casa da Correção.	138		
» de Detenção da Corte.	138		
» » da Provincia.		16	
» dos expostos.	375		
» Imperial.	28		
» da Moeda.	203		
» de S. M. a Imperatriz-Viuvia, Duqueza de Bragança	45		
Casas Bancarias.	621		
» de Cambio.	622		
» de Commissões, e Consignatarios.	535		
» de Consignação de Escravos	637		
» de Pasto.	677		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Casas que vendem objectos para photographos . . .	090		
» que vendem papel sellado.	202		
» que vendem sellos	315		
» do Saudo	493		
Catechese e civilisação dos Indios.			110
Cathedraes do Imperio.			90
Cavallariças (o cocheiras imperiaes).	42		
Cemiterios publicos.	376		
Cereaes, suas entradas e preços em 1868			186
Charuteiros	661		
Chefe de Policia.	123	7	
Chefes de districtos das obras publicas.		13	
» de Policia das Provincias.	123		
» dos principaes Estados do Mundo			217
Cigarreiros	661		
Circular n. 34 de 30 de Setembro de 1867: sello das letras, etc.			199
» de 30 de Setembro de 1868: Instrucções re- gularisando o modo pratico da convocação dos votantes, recebimento das cédulas, e apuração dos votos, quando se proceder na mesma occasião á eleição de eleitores especiaes para senador, e de eleitores geraes.			142
» de 20 de Outubro de 1868: sobre <i>habeas- corpus</i>			144
» de 31 de Dezembro de 1868: Instrucções contendo as principaes providencias que entendem com a eleição primaria.			189
Cirurgiões.	484		
Cirurgiões da Armada	240		
» do Exercito	282		
» da Familia.	37		
» da Imperial Camara.	36		
» Vaccinadores	76		
City Improvements Company	420		
Club Fluminense	412		
» dos Inimitaveis	441		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	506		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carruagens e Coches	635		
» onde se alugão Cavallos.	635		
Cofre dos Depositos publicos.	201		
Cofre de Orphãos.	118		
Colchoeiros	646		
Collectorias das Rendas Geraes.		13	
» das Rendas Provinciaes.		14	
Collegio Aquino (Externato).	443		
» Emulação da Juventude	455		
» Episcopal de S. Pedro de Alcantara.	445		
» Frese, em Nova-Friburgo	442		
» do Padre Guedes.	451		
» da Sra. Hitchings, em Botafogo.	454		
» da Immaculada Conceição, no Botafogo.	456		
» de Instrucção Elementar	447		
» de D. Joaquina Rosa Braga Carrão.	457		
» da Baroneza de Geslin.	458		
» Marinho	446		
» de Nossa Senhora da Gloria (na cidade de Valença)	464		
» (Imperial) de Pedro Segundo.	80		
» Perseverança, do Bacharel Fabio Alexan- drino de Carvalho Reis.	450		
» Pinheiro.	444		
» de M ^{me} Prayon, r. d'Ajuda, 50.	464		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Collegio de Santa Margarida	461		
» Santo Agostinho, de Augusto Americo de Faria Rocha	451		
» de S. Francisco de Paula	449		
» de Santa Candida, de D. Belmira Anielia da Silva	463		
» de Saint Sébastien, dirigido por Surville	446		
» de M ^{mes} Tanière e Charnay	462		
» das Sras. Taulois & Rivière	459		
» de M ^{me} Tootal (nas Larangeiras)	460		
» Victorio	448		
Collegios de Educação de Meninas	464		
» » de Meninos	452		
Colonias do Estado			107
» provinciaes			109
» subvencionadas pelo governo			110
Colonisação			107
Comarca e Cidade de Taubaté (S. Paulo)		318	
Comarcas e Juizes de Direito			85
Commercio	508		
Commissão de compras do Arsenal de guerra	270		
» encarregada do exame das Derrotas	224		
» encarregada da reforma dos Arsenaes de Guerra	270		
» de exame da legislação do exercito	235		
» Mixta Brasileira e Portuguesa	179		
» promotora da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva	86		
» da tarifa de que trata o art. 572.	195		
Commissarios da Fazenda d'Armada reformados	215		
Commissões e Agencias	623		
» e Consignações	435		
Companhia Alliança de Seguro Mutuo contra incendios	417		181
» do Argos Fluminense	418		181
» Brasileira dos Paquetes de Vapor	325		
» Empreza Municipal	416		
» da Estrada de Ferro de Cantagallo	432		
» da Estrada de Ferro de Petropolis	415		
» da Estrada de Magé á Sapucaia	414		
» Ferry de navegação na Bahia do Rio de Janeiro	428		
» Fidelidade	420		181
» do Gaz	429		181
» Geral de Seguros Feliz-Lembrança	421		
» Ingleza de seguros contra o fogo — Queen	414		
» de Invalidos da Marinha	239		
» de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro (Improvements)	420		
» L'Union des Chargeurs (paquetes francezes á véla)	426		
» de Mineração de S. João d'El-Rei, em Minas	417		
» de Navegação do Amazonas	416		181
» » a vapor Espirito-Santo e Campos	427		181
» » a vapor — União Campista e Fidelista	421		181
» dos Paquetes Britannicos a vapor (Real), de Southampton	423		
» Praça da Gloria	416		181
» Reunião de Expositores	418		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia Rio de Janeiro City Improvements	420		
" de Seguro Mutuo contra o fogo	417		
" de Seguros contra fogo e ralos (Argos Fluminense).	418		
" de Seguros contra o fogo, em Londres.	417		
" de Seguros do Hamburgo e de Bremen	418		
" de Seguros Maritimos Nova Permanente	420	. . .	181
" de Seguros Maritimos Nova Regeneração.	418	. . .	181
" de Seguros Maritimos e Terrestres Fl- delidade.	420	. . .	181
" de Seguros Marit. e Terrestres Garantia. (Imperial) de Seguros mutuos contra fogo	417	. . .	181
" de Seguros de Paris, Bordeaux, Havre, Marselha, e Antuerpia.	426		
" de Serviços Maritimos entre Bordéos e Rio de Janeiro.	424		
" União e Industria	415		
" United States and Brazilian Mail Steam ship	422		
Computo Ecclesiastico.	1		
Concertadores de Leques.	647		
" de Louça, Vidros, etc	647		
" de Planos, Orgãos, etc.	504		
Condecorações Brasileiras.	26	2	
" Estrangeiras	27	2	
Condes e Condessas	46		
Confeitarias.	647		
Confraria dos Martyres S. Gonçalo e S. Jorge.	386		
" de N. Sra. das Dôres da Candelaria	392		
" de N. Senhora da Lampadoza	393		
Conselheiros de Estado	59		
" de Guerra	254		
" do Supremo Tribunal de Justiça	107		
Conselho de compras para o Arsenal de Guerra.	270		
" de compras da Marinha.	243		
" d'Estado.	59	. . .	87
" Naval	207		
" Supremo Militar e de Justiça.	107		
Conservas alimentares.	549 664		
Conservatorio de Musica.	367	. . .	94
Consignatarios de assucar de Campos, etc.	545		
" e Casas de Commissão	535		
" de Escravos	637		
" de Gado	597		
Constructores Navaes	483		
Consulado Provincial (Mesa do).		13	
Consules das Nações Estrangeiras	169		
Consultorios	493		
" da Santa Casa, para os pobres.	376		
Contadores convenientemente juramentados	483		
" e Distribuidores	122		
Contadoria de fazenda da provincia		4	
" Geral da Guerra	253		
" da Marinha.	207		
Convento da Ordem dos Carmelitas.	379		
" de S. Francisco (em S. Antonio)	380		
" de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	380		
" de Santa Thereza.	380		
Conventos do Brasil.			94
Copa da Casa Imperial.	40		
Copeiros	648		
Copistarias de Musica	649		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª e 2ª Classe.	225		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Corpo da Armada Nacional e Imperial reformado . . .	235		
" de Bombeiros.	324		
" Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados ostrangeiros.	101		
" Diplomatico e Consular Estrangeiro na Côrte e nas Provincias.	169		
" de Engenheiros	280		
" de Estado-Maior de Artilharia	273		
" " " do Exército 1ª Classe	275		
" " " " 2ª Classe	277		
" de Imperiaes Marinheiros	239		
" Militar da Policia da Côrte.	137		
" Policial da Provincia		7	
" de Saude da Armada	240		
" " do Exército.	282		
" " auxiliar da Côrte.	284		
" " do Exército em operações	285		
Corporações Religiosas.	365		
" de mão-morta			43
Corpos arregimentados do Exército.	288		
Correiros e forradores de carros.	649		
" enfardadores	649		
Correio Geral da Côrte	313		
" seu rendimento no Imperio, de 1865 a 1867.			126
" Terrestre (partida e chegada)	315		
" Urbano.	315		
Corretores (Junta para 1869).	111		
" juramentados	111		
Cortumes.	649		
Costureiras-modistas	687		
Cotações extremas do cambio de 1847 a 1868.			179
Couros: exportação comparada nos ultimos seis annos.			179
Cozinha da Casa Imperial	40		
Criados Particulares da Casa Imperial.	43		
Cultura do algodão.			98
" do café.			97
" da seda.			100
Curador Geral de Defuntos e Ausentes, e Heranças jacentes	119		
" Geral dos Orphãos	118		
Curadoria dos Africanos livres.	119		
Curato de Gaviões (Capivary).		296	
" de Santa Cruz	354		
" de S. João Evangelista da Ventania.		246	
" de Sapucaia (Magô).		84	
Curia Episcopal.	93		
Curso Juridico (veja Academias).			
Curtidores	649		
Cuteleiros.	650		
Damas de Honra de S. M. a Imperatriz (em serviço).	28		
Decreto n. 357 de 27 de Abril de 1844: providencias sobre loterias estrangeiras, e rifas.			146
" n. 2874 de 31 de Dezembro de 1861: provi- dencias sobre as loterias e rifas.			147
" n. 1936 de 16 de Junho de 1862: sobre o fiscal das loterias			147
" n. 4113 de 4 de Março de 1868: regula a co- brança da transmissão das heranças e lega- dos de apolices			126
" n. 4117 de 14 de Março de 1868: determina que á bordo do vapor Amazonas e de alguns encouraçados se fixe no mastro de proa a lita do Cruzeiro e se fixe no centro da roda do leme a venéra de official da mesma ordem.			127

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 4118 de 14 de Março de 1868: crêa uma medalha commemorativa do forçamento do passo de Humaitá			127
» n. 4132 de 28 de Maio de 1868: altera o Decreto n. 3725 de 31 de Outubro de 1866 relativo á construcção de carris de ferro desta cidade ao Jardim Botânico			128
» n. 4133 de 28 de Março de 1868: concede ao Barão do Rio Negro e Quintino de Souza Bocayuva permissão para restaurarem a empresa de carris de ferro entro esta cidade e a serra da Tijuca.			128
» n. 4144 de 5 de Abril de 1868: regula a concessão da Ordem de S. Bento de Aviz, aos officiaes do exercito			130
» n. 4176 de 6 de Maio de 1868: manda observar o regulamento sobre passaportes para fóra do Imperio			133
» n. 4181 de 6 de Maio de 1868: dá regulamento para a cobrança das multas applicadas á fazenda publica.			134
» n. 4203 de 13 de Junho de 1868: regula a concessão da ordem de S. Bento de Aviz aos officiaes da armada e classes annexas.			135
» n. 4207 de 13 de Junho de 1868: altera o primeiro uniforme dos corpos da guarda nacional da côrte.			136
» n. 4227 de 25 de Julho de 1868: convoca para a ultima dominga de Janeiro de 1869 as assembléas parochiaes para a eleição dos eleitores geraes			136
» n. 4244 de 15 de Setembro de 1868: autorisa o ministro da fazenda para contrahir, por via de subscrição publica, um emprestimo que não exceda de trinta mil contos de réis.			139
» n. 4268 de 11 de Novembro de 1868: designa a ordem em que devem ser extrahidas as loterias da côrte.			143
» n. 4280 de 28 de Novembro de 1868: promulga o Tratado com a Bolivia			148
» n. 1407 de 24 de Dezembro de 1868, da provincia do Rio de Janeiro: autorisa o presidente da provincia para contratar o estabelecimento de trilhos de ferro na cidade de Campos			161
» n. 1408 da mesma data e provincia: favores aos proprietarios de terrenos na cidade de Nictheroy, que os cederem gratuitamente para aberturas de ruas.			161
» n. 1425 de 28 de Dezembro de 1868, da mesma provincia: autorisa o presidente da provincia para conceder á companhia ou empresa que se obrigue a construir uma estrada de ferro desde a Barra de Pirahy até o municipio da Barra-Mansa, a garantia de juro de 7 %			161
» n. 4320 de 13 de Janeiro de 1869: approva as clausulas para o contrato da transferencia do trafico da estrada União e Industria para a estrada de ferro de D. Pedro II			188
» n. 4322 de 19 de Janeiro de 1869: concede a B. Caymari a permissão para que lhe sejam transferidos os privilegios para restaurar a empresa de carris de ferro da Tijuca			162

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Decreto n. 4327 de 30 de Janeiro de 1869: revoga o artigo 14 do Decreto n. 4897 do 1º de Maio de 1855, sobre o trabalho do expediente das conservatorias do commercio			197
Defuntos e Ausentes (Julzo de)	119		
Delegacias de terras publicas.			103
Delegados do Chefe de Policia	126		
" da Instrucção Publica	79	10	
Dentistas	494		
Deposito de Aprendizizes Artilheiros	262		
" de Cadaveres.	125		
" Geral.	141		
Depositos de Aguas Mineraes	589		Notab.
" de Azeite.	655		
" de Bichas	623		
" de Bilhares	655		
" de Cerveja	657		
" de Charutos	593		
" de Colla	595		
" de Drogas	596		
" de Farinha de trigo americana.	550		
" de Fogões	664		
" de Fuinos	553		
" de Gelo e frutas	597		
" de Licôres e vinhos.	589		
" de Machinas de Costura, e de Lavoura.	611		
" de Marmores.	611		
" de Medicamentos e productos chimicos.	596		
" de Oleados inglezes para forrar salas, etc.	613		
" de Papelão e Papel pardo	605		
" de Pedras para moinhos	565		
" de Pianos	608		
" Publicos.	141		
" de Rapé	667		
" de Sabão, vélas e colla	553 e 667		
" de Sal	557		
" de Sanguesugas.	623		
" de Tabaco em pó.	553		
" de Vélas de composição.	553		
" de Vidros	597		
Deputados á Assembléa Geral Legislativa da 14ª Legis- latura. (1869—1872)			223
" da Provincia do Rio de Janeiro da 17ª Le- gislatura. (1868—1869).		3	
Deputados do Tribunal do Commercio.	110		
Descontos (Agencia de Letras, Apolices, etc.).	622		
" em 1868.			181
Desembargadores da Relação da Bahia	109		
" " do Maranhão	110		
" " de Pernambuco	110		
" " do Rio de Janeiro.	108		
" " do Tribunal do Commercio.	109		
Desmanchador de Navios.	484		
Despachantes geraes d'Alfandega	193		
" Municipaes	345		
" de Passaportes	634		
Despacho maritimo	195		
Despeza geral das estradas de ferro do Brasil.			115
" " do Imperio orçada para 1867 — 1869. (Vide o orçamento no Almanak de 1868, que ainda está em vigor).			
" Municipal e Receita	363		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Despeza e Recelta provincial.	303		
Destacamento da Guarda Nacional			80
Deutsch-Evangelische Kirche.	104		
Deutscher Turnverein.	406		
Devoção de N. S. da Piedade da S. Cruz	396		
" do Senhor Bom Jesus dos Perdões, na Igreja do Hospital Militar	387		
Diamantes brutos e lapidados (Negociantes).	621		
Dias de Audiencias e Sessões	17		
" Feriados	17		
" de Gala.	18		
" de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos re- ligiosos a que assiste S. M. o Imperador	18		
Diligencias diversas	431		
" Rôxas	431		
Dinheiro a premio.	623		
Dinheiros esterlinos reduzidos a cambios			198
Dioceses do Imperio.			90
Dique Imperial	219		
Directoria de Fazenda da provincia		4	
" Geral de Contabilidade.	182		
" " do Contencioso	185		
" " dos Correios.	313		
" " das Obras Militares.	270		
" " das Obras Publicas da provincia		13	
" " das Rendas Publicas.	181		
" " da Tomada de Contas	184		
" de Instrucção da provincia		9	
" do Material, ou Repartição do Quartel- Mestre-General.	252		
" das obras municipaes.	344		
" do Pessoal ou Repartição do Ajudante- General.	251		
Direitos que pagão os productos do paiz exportados para fóra do Imperio.	196		
Distribuidores e Contadores.	122		
Divida externa			185
" interna fundada.			185
Documentos Officiaes			126
Donas da Camara Honorarias.	35		
Douradores e prateadores	650		
Doutores em Leis	474		
" em Medicina	484		
Eclipses.	1		
Eleições.			88 e 189
Eleitores da Côrte e Provincia		335	
Embarcações despachadas para longo curso, em 1868: movimento comparativo dos ultimos dez annos.			171
" entradas e sahidas por cabotagem desde 1859 até 1868			172
Emendas			218
Emissão de notas de 10\$000 de novo padrão.			132
Emolumentos que devem ser cobrados pelas secre- tarias dos tribunaes do commercio.			200
Empalhadores.	651		
Empregados aposentados da Provincia do Rio de Janeiro		16	
Emprestimo nacional de 1868			180
Empresa funeraria.	376		
" Hygienica domestica	709		
" Municipal. (Companhia).	416		
Emprezarios de calçadas.	651		
" de obras.	651		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Encadernadores.	652		
Encarregados de vender sellos do Correio.	315		
" " papel sellado	202		
Enfardadores	649		
Enfermaria de Nossa Senhora da Saude.	376		
Engarrafadores de vinho.	652		
Engenheiros Agrimensores.	483		
" (Corpo de).	280		
" Civis	506		
" Machinistas	684		
" Chefes do districtos da Provincia.	13		
English Bank of Rio de Janeiro, Limited	439		
" Burial Ground Fund	417		
" Church Fund.	417		
Engomniadeiras e lavadeiras	683		
Entalhadores	653		
Enterros (serviço dos)			202
Entrançadores de arame.	653		
" de cabellos.	642		
Entrepósitos e Trapiches alfandegados.	191		
Episcopal Confraria de N. Senhora do Socorro	397		
Escola Central (Militar)	257		
Escola de Marinha.	221		
" Militar	259		
" pratica de agricultura			102
" Preparatoria.	261		
" Normal da Provincia.	10		
" de Tiro, no Campo-Grande	262		
Escolas Publicas de instrucção primaria.	77		
Escriptorio dos funeraes.	374		
Escriptorios de Advocacia	480		
" de Agencias Commerciaes e Commissões	623		
" de Aguas servidas.	709		
" de Casas de Consignação de comprar e vender escravos.	623		
" Commerciaes com dinheiro a premio.	623		
" de Consultas em Negocios forenses	480		
" de Descontos.	622		
" do despejo de materias feccas	709		
" de Passaportes.	634		
" de redacção, traducção e agencias.	480		
Escrivães de Appellações.	139		
" das Appellações commerciaes e protestos de letras.	140		
" d'Armada. (Vide Officiaes de Fazenda da Armada.			
" dos Juizes de Paz.	349		
" de Orphãos	139		
" da Policia	126		
" da Relação	109		
" dos Subdelegados.	127		
" e Tabelliães de protestos de letras	116		
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	140		
" de Ausentes	119		
" da Casa Imperial.	38		
" da Chancellaria.	140		
" de Defuntos e Ausentes.	119		
" do Ecclesiastico.	140		
" dos Feitos da Fazenda.	144		
" do Juizo Administrativo dos Africanos livres.	119		
" " do contrabando de escravos	121		
" do Jury	117		
" da Provedoria	144		
Escultores e douradores de Santos.	653		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Escultores entalhadores.	653		
» formeiro.	653		
Esmaltadores	653		
Espelheiros	653		
Espingardeiros	654		
Estabelecimento dos Menores do Arsenal de Guerra.	206		
Estabelecimentos Artisticos			93
» de Caridade			95
» horticulos	682		
Estações do anno	1		
Estado-Maior de Artilharia	273		
» » do Exercito—1ª Classe	275		
» » » —2ª »	277		
» » General.	272		
Estaleiros de fabrico de navios.	483		
Estamparias e Gravura	654		
Estanques de Tabaco.	654		
Estatística da immigração.			107
Estatua de José Bonifácio de Andrada e Silva.	86		
Estatuarios	498		
Estivadores de navios.	484		
Estrada de ferro da Bahia.			118
» » de Cantagallo			75 e 181
» » de D. Pedro II	331		115
» » » Receita e despeza de 1867 a 1868.			118
» » » Dita desde a sua inauguração.			118
» » do Jardim Botânico.	430		128
» » de Maranguape ao porto de Saléma provincia da Parahyba.			122
» » de Paraguassú			122
» » de Pernambuco			120
» » de Petropolis (Mauá)			121 e 181
» » de Porto-Alegre e de S. Leopoldo.			122
» » de S. Paulo.			120
» » de Santos a Jundiahy.			120
» » da Tijuca.			128
» da Graciosa			123
» União e Industria.			122
Estradas de ferro do Brasil.			115
» de rodagem			122
Estofadores	637		
Examinadores synodales	93		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras e Estr.	26	2	
Exportação no anno de 1868.			171
» dos principaes productos do paiz nos annos de 1856 a 1868.			171
» total do café desde 1822 a 1868			186
Exportadores de café em 1868			178
Expostos da Santa Casa da Misericordia.	375		177
Extractos do Relatorio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas (1868)			96
» do Ministerio do Imperio (1868)			87
» da Justiça (1868.)			81
» do Presidente da provincia do Rio de Janeiro.			153
Fabrica de Armas na Conceição.	269		
» de Barbatanas.	670		
» de Boias de salvação e colletes de natação.	670		
» de Botes	670		
» de Canotilhos, fios e galões	670		
» de Caixas para relógio.	670		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabrica do Cora preta para correames	070		
» de Corroas para machinas a vapor.	071		
» de Dourar, pratear e concertar caixas	070		
» de Escovas, pincois e vassouras.	071		
» de Figuras de gesso e barro.	666		
» de Gaz	429		
» de Gelo artificial.	071		
» de Lacre, e deposito de capsulas metallicas.	671		
» de Leques.	671		
» de Mascaras.	671		
» de Nitrato de Prata	671		
» de Oleo de ricino e oleos purificados.	671		
» de Orchata	671		
» de Passo-partouts para retratos	671		
» de Pinturas transparentes de vidros	671		
» de Polvora	310		
» de Sinetes para marcar cartas	671		
» de Vinho de cevada	672		
» de Violas e violões, etc	672		
Fabricas de Aguas mineraes	635		
» de Algodão (tecer e fiar).	670		
» de Apparelhios para endireitar qualquer tor- tura do corpo humano	671		
» de Asphalto e marimbre artificial.	653		
» de Azeite de sebo.	655		
» de Balões	657		
» de Bilhares.	655		
» de Bonés	670		
» de Burras, balanças e tornos.	655		
» de Café torrado e polvilho.	655		
» de Caixas de chapéos.	657		
» de Caixas para charutos, sabão, vèlas, etc.	658		
» de Caixas de sellins.	657		
» de Calçado	701		
» de Camas de ferro.	670		
» de Camisas.	657		
» de Carroças	672		
» de Cerveja	657		
» de Chapéos, de primeira ordem	658		
» de Chapéos de castor, seda e lebre.	659		
» de Chapéos de palha (enformar e lavar).	659		
» de Chapéos de Sol.	660		
» de Charutos.	661		
» de Chocolate	664		
» de Cigarros.	661		
» de Colchões.	646		
» de Colla	664		
» de Colletes	665		
» de Conservas alimentares.	664		
» de Cordas	671		
» de Couros envernizados e oleados.	664		
» e depositos de figuras de gesso e barro.	666		
» de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	666		
» Diversas	670		
» de Dourar e uniformes militares.	666		
» de Flôres.	674		
» de Fogões.	664		
» de Fogos artificiaes.	674		
» de Folles.	671		
» de Formas e utensilios para sapateiros e correeiros	668		
» de Fundas	665		
» de Fundição	675		
» de Galvanismo	675		

Nol. 54

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabrica do Graxa do lustro, tinta do escrever, etc.	671		
» do Instrumentos de cirurgia.	665		
» " de Musica	665		
» " Nauticos e Engenharia.	671		
» de Licôres	666		
» de Limonadas gazosas	655		
» de Machinas de vapor.	665		
» de Marcenaria	684		
» de Massas.	666		
» de Móveis e trastes	666		
» de Papel pintado	614		
» de Papelão, papel pardo e outros	665		
» de Pentes.	666		
» de Phosphoros	670		
» de Pianos e Orgãos	666		
» de Pomada.	671		
» de Polvilho.	655		
» de Productos chimicos, industriaes e com- merciaes	672		
» de Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	596		
» de Rapé	667		
» de Rôlhas.	671		
» de Sabão e Oleos	667		
» de Seges, Carros, Carruag., Carrinhos, etc.	668		
» de Sellins.	704		
» de Sinos	675		
» de Tabaco em pó	654		
» de tecer e fiar algodão.	670		
» de Tinta de escrever	671		
» de Uniformes militares e dourador.	666		
» de Varios tecidos.	671		
» de Vêlas de sebo	660		
» de Ventiladores para café.	671		
» de Vidros.	670		
» de Vinagre	669		
Faculdade de Direito do Recife	69		
» " " de S. Paulo.	68		
» " " de Medicina da Bahia.	72		
» " " do Rio de Janeiro.	70		
Faculdades de Direito do Imperio.			91
» " " de Medicina			92
Falla com que S. M. o Imperador abriu a 2ª sessão da 13ª legislatura no dia 9 de Maio de 1868.			3
Familia Imperial.	23		87
Fazenda Nacional de Petropolis.	44		
» " de Santa Cruz.	44		
Feriados.	17		
Ferrarias	672		
Ferreiros e Serralheiros	673		
Festas móveis.	1		
Fieis de numero da Armada	212		
Fiscaes das Freguezias da Cidade	345		
Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade.	345		
Floristas.	674		
Fogueteiros	674		
Força naval do Imperio	246		
» " policial da corte	137		82
» " " da provincia.		7	
Formeiros.	668		
Fornecedores de gado vaccum	597		
Forradores de Carros.	649		
» " de Papel	697		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	309		
Freguezia da Aldêa de S. Pedro (Cabo-Frio)		273	

Freguezia,	Almanak,	Provincia,	Supplemento.
do Campo-Grande (N. Sra. do Desterro) . . .	350		
» do Espirito-Santo (Barra-Mansa).	352	150	
» da Guaratiba (S. Salvador)	357		
» da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda). . .	355		
» da Ilha de Paqueta (Senhor Bom Jesus do Monte)	356		
» de Inhaúma (S. Thiago).	362		
» de Irajá (N. Sra. da Apresentação).		66	
» da Jurujuba (N. Sra. da Conceição)		82	
» de N. Sra. d'Ajuda de Guapimirim.			
» de N. Sra. d'Ajuda da Ilha do Governador.	357		
» de N. Sra. do Amparo (Barra-Mansa).		152	
» de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		293	
» de N. Sra. do Amparo (Maricá)		67	
» de N. Sra. da Assumpção.		268	
» de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis.		173	
» de N. Sra. da Conceição da Aparecida (Magé).		83	
» de N. Sra. da Conceição do Bananal.		188	
» de N. Sra. da Conceição da Bemposta		132	
» de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança.		301	
» de N. Sra. da Conceição de Campo-Alegre.		156	
» de N. Sra. da Conceição de Carapebús.		202	
» de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		64	
» de N. Sra. da Conceição de Jacarehy		183	
» de N. Sra. da Conceição de Macabú.		266	
» de N. Sra. da Conceição de Marapicú.		194	
» de N. Sra. da Conceição do Paqueta		253	
» de N. Sra. da Conceição do Paraty-Mirim.		174	
» de N. Sra. da Conceição do Passa-Tres.		169	
» de N. Sra. da Conceição do Paty do Alferes.		108	
» de N. Sra. da Conceição da Ponte Nova		237	
» de N. Sra. da Conceição no Porto das Caixas		77	
» de N. Sra. da Conceição da Ribeira.		179	
» de N. Sra. da Conceição do Ribeirão da Sebastiana (Nova-Friburgo)		234	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito		298	
» de N. Sra. da Conceição do Rio Negro das Duas Barras (Cantagallo).		242	
» de N. Sra. da Conceição da Vargem.		66	
» de N. Sra. da Conceição (Vassouras).		104	
» de N. Sra. do Desterro do Campo-Grande.	350		
» de N. Sra. do Desterro de Itamby.		76	
» de N. Sra. do Desterro de Quissamã		261	
» de N. Sra. das Dôres de Macabú.		217	
» de N. Sra. das Dôres (Pirahy).		143	
» de N. Sra. da Gloria (Valença)		117	
» de N. Sra. da Guia (Mangaratiba)		181	
» de N. Sra. da Guia de Pacopahiba.		95	
» de N. Sra. da Lapa de Capivary		292	
» de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguá	358		
» de N. Sra. do Monte do Carmo (Cantagallo).		241	
» de N. Sra. da Natividade do Carangola		210	
» de N. Sra. de Nazareth de Saquarema.		285	
» de N. Sra. das Neves (Macahé)		264	
» de N. Sra. da Penha do Morro do Côco (Camp.)		221	
» de N. Sra. da Piedade (Iguassú).		193	
» de N. Sra. da Piedade de Inhomerim		92	
» de N. Sra. da Piedade de Ipiabas (Valença).		126	
» de N. Sra. da Piedade da Lage (Campós).		212	

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de N. Sra. da Piedade (Magé)	.	79	
do N. Sra. da Piedade (Rio Claro)	.	104	
de N. Sra. do Pilar	.	98	
de N. Sra. dos Remedios (Paraty)	.	172	
de N. Sra. do Rosario Aparecida (Santos)	.	310	
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba	.	179	
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis)	.	185	
de Sacra Familia de Ipuca	.	255	
de Sacra Familia do Tinguá	.	110	
de Santa Anna de Cebolas (Parahyba do Sul)	.	134	
de Santa Anna da Ilha-Grande	.	177	
de Santa Anna de Itacurussá	.	183	
de Santa Anna de Macacú	.	89	
de Santa Anna das Palmeiras	.	197	
de Santa Anna (Pirahy)	.	139	
de Santa Barbara de Monte Verde (Minas)	.	333	
de Santa Cruz (Curato)	354		
de Santa Cruz dos Mendes	.	111	
de Santa Isabel do Rio Preto	.	127	
de Santa Maria Magdalena	.	245	
de Santa Rita da Lagôa de Cima	.	219	
de Santa Rita do Rio Negro (Cantagallo)	.	243	
de Santa Thereza (Valença)	.	122	
da Santissima Trindade (Jacuccanga)	.	181	
do Santissimo Sacramento (Cantagallo)	.	239	
de Santo Antonio de Capivary	.	166	
de Santo Antonio da Encruzilhada	.	131	
de Santo Antonio dos Guarulhos	.	208	
de Santo Antonio de Jacotinga	.	196	
de Santo Antonio de Padua	.	237	
de Santo Antonio de Paquequer (Theresopolis)	.	86	
de Santo Antonio do Parahybuna	.	322	
de Santo Antonio do Rio Bonito (Valença)	.	124	
de Santo Antonio de Sá	.	87	
de Santo Antonio da Vargem-Grande	.	163	
de S. Benedicto da Lagôa de Cima	.	221	
de S. Fidelis de Sigmaringa	.	228	
de S. Francisco de Paula (Santa Maria Magdalena)	.	249	
de S. Francisco de Paula de Cassinbas (S. João da Barra)	.	225	
de S. Francisco Xavier (Itaguahy)	.	184	
de S. Gonçalo (Campos)	.	216	
de S. Gonçalo (Nitheroy)	.	63	
de S. João Baptista do Arrozal	.	142	
de S. João Baptista da Barra (Cidade)	.	223	
de S. João Baptista de Icarahy (Nitheroy)	.	49	
de S. João Baptista (Itaborahy)	.	71	
de S. João Baptista (Macahé)	.	258	
de S. João Baptista de Merity	.	198	
de S. João Baptista (Nova-Friburgo)	.	250	
de S. João Marcos. (S. João do Principe)	.	167	
de S. Joaquim (Barra-Mansa)	.	153	
de S. José do Barreto	.	263	
de S. José da Boa Morte	.	91	
de S. José da Cacaria (S. João do Principe)	.	170	
de S. José do Campo-Bello	.	160	
de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra	.	234	
de S. José do Ribeirão	.	252	
de S. José do Rio Preto (Parahyba do Sul)	.	137	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Freguezia do S. José do Rio Preto (Parahybuna).	333		
" de S. José do Turvo.	144		
" de S. Lourenço (Netheroy).	59		
" de S. Nicoláo do Suruhy.	85		
" de S. Pedro de Alcantara (Parahybuna).	331		
" de S. Pedro de Alcantara (Petrópolis).	99		
" de S. Pedro e S. Paulo (Parahyba do Sul).	129		
" de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages (Itaguahy).	190		
" de S. Salvador (Campos).	199		
" de S. Salvador (Guaratiba).	352		
" de S. Sebastião (Barra-Mansa).	146		
" de S. Sebastião (Campos).	215		
" de S. Sebastião do Alto (Santa Maria Mag- dalena).	247		
" de S. Sebastião de Araruama.	277		
" de S. Sebastião dos Ferreiros.	113		
" de S. Sebastião de Itabapoana.	226		
" de S. Sebastião de Itaipú.	60		
" de S. Thiago de Inhaúma.	355		
" de S. Vicente Ferrer (Rezende).	162		
" de S. Vicente de Paulo (Araruama).	282		
" do Senhor Bom-Jesus de Itabapoana.	211		
" do Senhor Bom-Jesus do Monte da Ilha de Paquetá.	355		
" do Senhor Bom-Jesus do Monte-Verde.	232		
" do Sr. Bom-Jesus do Ribeirão de Santa Anna	161		
Freguezias da Cidade do Rio de Janeiro e Igrejas li- liaes.	95		
Freguezias de fóra da Cidade.	350		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes.	675		
" de Sinos.	675		
" de Typos.	675		
Fundos movidos para Londres pelo governo impe- rial no decurso do anno de 1868.			184
Funeraes (Escriptorio dos). (Vide Enterros.)	374 e 705		202
Funeral: taxa das sepulturas, caixões e vehiculos de condução de cadaveres.	705		202
Funileiros e Latoeiros.	675		
Gabinete Alemão de Leitura.	369		
" estatistico medico-cirurgico do Hospital Geral da Santa Casa e enfermarias pu- blicas.	377		
" Fluminense de Leitura.	368		
" Inglez de Leitura.	369		
" Portuguez de Leitura.	411		
Gaioleiros.	677		
Gala (dias de).	18		
Galvanisadores.	675		
Generos Norte-Americanos.	554		
Gentishomens da Imperial Camara.	29		
Geometras.	483		
Germania (Sociedade).	369		
Gondolas (Vide <i>Diligencias</i>).	431		
Grandes do Imperio.	46		
Gravador em vidros.	683		
Gravadores-abridores.	631		
Guarda de Archeiros.	44		
Guarda Nacional da Córte: Quartel-General.	141		
" " Cavallaria.	142		
" " Artilharia.	143		218
" " Infantaria 1º batalhão.	144		218
" " " 2º ".	145		
" " " 3º ".	146		218

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Guarda Nacional: Infantaria 4º batalhão.	147		
» » » 5º »	147		218
» » » 6º »	148		
» » » 7º »	149		218
» » » 8º »	150		219
» » » 1º » da Reserva.	150		219
» » » 2º » »	152		
» » » 3º » »	154		
» » Officiaes reformados	155		
» » » honorarios	157		
» » » da provincia do Rio de J.º		18	
» » do Imperio			86
Guarda Urbana	138		86
Guardas da Alfandega.	192		
Guardas-Livros	505		
» » Jurisperitos.	506		
Guardas-Marinhas.	234		
Guardas-Roupas da Casa Imperial.	35		
Historia natural: preparadores.	697		
Hospicio de Jerusalém.	380		
» de Pedro II.	375		
» » movimento durante o anno, sua receita e despesa			95
Hospital da Casa Imperial	41		
» Geral da Santa Casa	377		
» dos Lazaros	89		96
» de Marinha da corte	242		
» Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba.	75		
» Militar da Guarnição da corte.	307		
» da Ordem Terceira do Carmo	384		
» da » » de S. Francisco de Paula.	396		
» da » » de S. Francisco da Penit.ª	382		
» da Santa Casa da Misericordia.	377		95
» da Sociedade Portugueza de Beneficencia.	400		
Hoteis e Casas de Pasto.	677		
Hypothecas (registro geral).	123		
Igreja da Communidade Alleman.	104		
» Episcopal Britannica.	104		
Igrejas do Rio de Janeiro.	95		
Ilha do Governador.	357		
» de Paqueta.	355		
Iluminação publica.			125
Iluminações	681		
Illustrissima Camara Municipal	343		
Immigração.			104
» americana			106
Imperiaes Marinheiros.	239		
» Institutos de Agricultura			100
Imperial Associação Typographica Fluminense.	370		
» Cidade de Nictheroy		49	
» Collegio de Pedro Segundo.	80 e 82		
» Companhia Mutuo contra Fogo.	419		
» » de Seguros contra Fogo, em Londres	417		
» Fabrica da Polvora.	310		
» Fazenda de Petropolis	44		
» » de Santa Cruz.	44		
» Instituto Fluminense de Agricultura.	330		101
» » dos Meninos Cegos.	83		
» » de Surdos-Mudos	84		
» Irmandade de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	388		
» » da Santa Cruz	388		
» » do Senhor dos Passos	385		
» Observatorio Astronomico	262		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Imperial Sociedade Amanto da Instrução	407		
» » Auxilladora das Artes Mechanicas, Liberaes, e Beneficente	400		
» » do Beneficencia Protectora dos Guardas-Nacionais	401		
» » União Beneficente Vinte Novo de Julho	401		
Importação em 1868.			169
Impostos cuja arrecadação está a cargo das alfândegas e mesas de rendas.	196		
Imposições cuja arrecadação pertence á recebedoria do Rio de Janeiro.	202		
Imprensa Lithographica e Loja de Papel de F. Appel a Paris.	714 e 715		
Imprensas de musica	654		
Incendio ou toque do fogo.			197
Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes, e dos actos religiosos a que assiste S. M. I.	18		
Industria.	631		111
Inquiridores no civil e crime (V. Solicitadores).	480		
Insignias do Imperio	26	2	
Inspeção do Arsenal de Marinha.	215		
» dos Corpos especiaes do exercito, de Engenheiros, de Estado-Maior de 1ª e 2ª classe e de Saude.	257		
» Geral da Instrução Publica.	77		
» » das Obras Publicas.	319		124
» de Saude do Porto da Capital do Imperio.	76		
Inspectores de Comarcas		10	
» geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	184		
» Parochiaes	79	10	
» de Quartelirão. (Vide Subdelegados)	127 a 136		
Instituto Agricola Fluminense.	330		
» dos Bachareis em Letras	365		
» Commercial da Côrte.	324		92
» Historico e Geographico do Brasil.	85		
» (Imperial) Fluminense de Agricultura	330		101
» (Imperial) dos Meninos Cegos	83		93
» (Imperial) para Surdos-Mudos.	84		93
» da Ordem dos Advogados (Sessões na Secretaria da Justiça)	365		
Instituto Pharmaceutico.	366		
» Polytechnico Brasileiro.	366		
» Vaccinico da côrte.	76		
» Vaccinico da Provincia.		15	
Instrução Publica			91
» » primaria e secundaria.	77		92
» » Imperial Collegio de Pedro II.	80 e 82		92
» » gratuita, primaria e secundaria, no Mosteiro de S. Bento.	379		
» » primaria e secundaria da provincia do Rio de Janeiro.		9	
» » primaria e secundaria na côrte.	77		
» » superior			92
Instruções de 30 de Setembro de 1868: modo pratico da convocação dos votantes.			142
» para a subscrição do emprestimo de trinta mil contos de réis.			139
» de 22 de Abril de 1868: navegação do rio Amazonas, seus afluentes e canaes.			132
» de 31 de Dezembro de 1868: sobre eleição primaria			189

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Intendencia da Marinha	210		
Invalidos da Marinha (companhia)	239		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	387		
» do Divino Espirito-Santo de Santa Rita	395		
» do Glorioso Patriarcha S. José.	394		
» (Imperial) da Santa Cruz dos Militares.	388		
» de N. Sra. do Amparo, erecta na Matriz do S. José.	395		
» de N. Sra. da Candelaria.	389		
» de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	394		
» do Patriarcha S. José.	394		
» do SS. Coração de Jesus na Matriz de S. José.	395		
» do SS. Sacramento da Freguezia de Sant'Anna.	414		
» do SS. Sacramento da Antiga Sé	390		
» do SS. Sacramento da Candelaria.	389		
» do SS. Sacramento da Matriz de Santa Rita.	395		
» de SS. Sacramento da Matriz de N. S. da Gloria.	390		
» do Sr. Bom-Jesus do Bomfim e N. Senhora do Praizo.	391		
» de S. Crispim e S. Crispiniano, erecta na Matriz da Candelaria	394		
» de S. Manoel, da Candelaria.	393		
» (Veneravel) de Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres.	390		
» de S. Miguel e Almas da Candelaria.	393		
» de S. Miguel e Almas de Santa Rita.	395		
Jardim Botanico (V. Imperial Instituto Fluminense e Agricola).	330		
» do Passeio Publico.	624 e 682		103
Jardineiros e Floristas vendedores	691		
Jóias para cabellos.	178		
Juizes Commercias.	120		
Juizes do Crime.	121	8	
» de Direito	121	8	
» Municipaes.	121	8	
» » e de Orphãos da provincia	346		
Juizes de Paz.	119		
Juizo administrativo dos Africanos livres.	120		
Juizo do Crime.	119		
» de Defuntos e Ausentes	117		
» de Direito especial do Commercio	120		
» dos Feitos da Fazenda Nacional.	118		
» dos Orphãos.	121		
» privativo do contrabando de Africanos.	75		
Junta Central de Hygiene publica	111		
» dos Corretores	76		
» Vaccinica da Côte (na Camara Municipal)	263		
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho	683		
Laboratorios Metallurgicos.	495		
Laboratorios Pharmaceuticos	682		
Lampistas.	683		
Lapidarios	695		
Lastro para navios.	675		
Latoeiros.	683		
Lavadeiras de roupa fina	75		
Lazareto da Juruuba (hoje Hospital de Santa Isabel)			
Lei n. 1099 de 18 de Setembro de 1860: prohibe as loterias e rifas não autorisadas por lei			146
Leis e Resoluções da Assembléa Geral, sancionadas em 1868			4

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Leilões (Agentes do)	443		
Libreria Europa da Dramard Baudry a Paris.	743		
Limpadores do Chamlnós.	683		
Lista dos periodicos que se publicão na corte	710		
" dos Srs. Assignantes.			226
Litellas para alugar.	634		
Lithographia do Archivo Militar	271		
Lithographias	683		
Livrarias	544		
Loja de fazendas para armadores.	598		
Lojas de Aviaamentos de bordar.	609		
" de Balanças, pesos e medidas.	589		
" de bolas para bilhar.	618		
" de Bordados (rendas).	615		
" de Brinquedos.	588		
" de bronzes, lustres, lampeões, etc.	615		
" de Cabelleireiros.	641		
" de Cabos.	534		
" de Calçado	590		
" de Casquinhas.	591		
" de Cêra	592		
" de Chá	592		
" de Chapéos	659		
" de Chapéos do Chile, Italia, etc.	593		
" " de Sol, Bengalas, etc.	595		
" de Charutos.	593		
" de Couros.	595		
" de Crystaes	609		
" de Drogas	596		
" especiaes de meias.	611		
" de Estampas.	607		
" de Fazendas com roupa feita	601		
" de Fazendas para armadores	598		
" de Fazendas seccas de importações por atacado	550		
" de Fazendas seccas, de seda, lã, algodão, etc.	598		
" de Ferragens	605		
" de Ferramenta, utensilios para Relojoeiros, etc.	607		
" de Fogo d'Artificio	607		
" de Fogões.	664		
" de Gravuras.	607		
" de Imagens	653		
" de Instrumentos de Musica.	608		
" " Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc.	608		
" de Joias.	688		
" " para Cabello.	691		
" de Lãs, Sedas, etc.	609		
" de Livros	544		
" de Livros em branco	613		
" de Louça, Porcellana, Vidros, e Crystaes	609		
" de Marmores	611		
" de Meias	611		
" de Miudezas e quinquilharias.	617		
" de Modas e Fazendas Francezas.	611		
" de Musica.	608		
" de Objectos de historia natural.	629		
" de Objectos de phantasia.	614		
" de Optica	608		
" de Papel, Objectos de Escriptorio e phantasia	613		
" de Papel pintado.	614		
" de Perfumarias e Objectos de phantasia.	614		
" de Porcellanas.	609		

	Almanak.	Provincia.	Supplimento.
Lojas na Praça do Mercado.	629		
» de Quinquilharias	618		
» de Rapé.	618		
» de Relogios e Relojoeiros.	699		
» de Rendas e Bordados	618		
» de Roupas feitas.	801		
» de Sapateiros	701		
» de Sellins e arreios.	616 e 704		
» de Sementes.	616		
» de Tamanqueiros	706		
» de Tintas e vernizes.	616		
» de Vassouras e de escovas.	617		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	609		
» » para vidraças	708		
London and Brazilian Bank.	437		
Loterias da Corte	208		
» : legislação em vigor sobre ellas		13	146
» da Provincia.			
» : relação das que devem ser extrahidas na côrte no anno de 1869			148
Lyceu de Artes e Offícios.	409		94
Lyceu Commercial, rua Guanabara.	447		
Lyceu Fluminense.	447		
» Minerva	447		
Machinistas e Bombeiros.	684		
Madeireiros	584		
Mantieria da Casa Imperial.	39		
Marceneiros.	681		
Marquezes e Marquezas	46		
Matadouro de S. Christovão	346		
Medalhas do Imperio.	26	2	
Medição de terras publicas.			103
Medicos e Cirurgiões.	484	52	
» da Imperial Camara.	36		
» legistas privativos da Policia.	493		
» Verificadores de Obitos nos Districtos das Fre- guesiaz da Cidade	125		
» Veterinarios.	495		
Membros da Commissão para rever a legislação mi- litar	255		
Menores do Arsenal de Guerra	266		
Mercado monetario durante o anno de 1868.			179
Mercadores de Livros	544		
» de Sanguessugas.	623		
Mesa Provincial estabelecida na côrte.		6	
Mesas de Rendas da Provincia		14	
» de Rendas e Collectorias.		13	
Mestre de Musica da Imperial Camara.	38		
Mestres Calafates	644		
» Canteiros	686		
» Carpinteiros.	644		
» de Ceremonias da Capella Imperial.	92		
» de diversas sciencias. Vide Professores.			
» de Obras	651		
» Pedreiros	695		
Metaes: movimento em 1868.			181
» preciosos: exportação mensal da praça do Rio de Janeiro em 1868.			187
Mineração			113
Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.	311		
» » Estrangeiros	158		
» » da Fazenda.	180		
» » da Guerra	248		

	Almanak.	Provincia.	Suplemento.
Ministerio dos Negocios do Imperio.	65		
" " da Justiça	105		
" " da Marinha.	207		
Ministros d'Estado.	58		
" do Supremo Tribunal de Justiça.	107		
Misericordia (Santa Casa).	373		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	95		
Moços Fidalgos com exercicio.	31		
" da Imperial Camara.	37		
" da Imperial Camara Honorarios.	37		
" da Imperial Camara da guarda-roupa.	35		
" " " " Honorarios.	36		
Modistas e Costureiras	687		
Modo facil de calcular o premio do dinheiro.			200
Moeda (Casa da)	203		
" falsa			81
Molhados por atacado.	557		
Monsenhores	91		
Monte-Pio Geral.	436		
" " de Economia dos Servidores do Estado.	89		
Monte do Soccorro e Caixa Economica da corte garantidos pelo Governo	206		
Mordomia da Casa Imperial	38		
Mosteiro da Ordem de S. Bento.	379		
Municipalidade	343		
Municipio de Angra dos Reis.		175	
" de Araruama		277	
" da Barra-Mansa		146	
" da Barra de S. João		255	
" de Cabo-Frio		268	
" de Campos		199	
" de Cantagallo		239	
" de Capivary.		292	
" da Estrella		92	
" de Iguassú		191	
" de Itaborahy		71	
" de Itaguahy.		184	
" do Juiz de Fora (Minas)		322	
" de Macahé.		258	
" de Magé.		79	
" de Mangaratiba.		181	
" de Maricá		67	
" Neutro	350		
" de Nictheroy		49	
" de Nova-Friburgo		250	
" da Parahyba do Sul.		129	
" de Paraty.		172	
" de Petropolis		99	
" de Pirahy		139	
" de Rezende		156	
" do Rio Bonito		298	
" do Rio Claro.		164	
" de Santa Maria Magdalena		245	
" de Santo Antonio de Sá		87	
" de Santos (S. Paulo).		310	
" de S. Fidelis		226	
" de S. João da Barra		223	
" de S. João do Principe.		167	
" de Saquarema.		285	
" de Valença		115	
" de Vassouras		104	
Muséo Nacional	323		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imperial	92		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Naturalistas	097		
Navegação de grande cabotagem			172
" importação e exportação			109 e 171
" para S. João da Barra, Campos e S. Fidelis	427		
" para Magé	429		
" para Mauá	428		
" a Nictheroy por vapor (Ferry)	428		
" a vapor entre Liverpool, Brasil e Rio da Prata, com escala por Lisboa; e para Buenos-Ayres com escala por Montevideo	425		
" a vapor do Mediterraneo ao Brasil e ao Rio da Prata	426		
" a vapor para os portos do Norte e para os do Sul	325		
" a vapor para Paqueta	428		
" a vapor para Nova-York	422		
" a vapor para o porto de Villa Nova	428		
" Transatlantica para Southampton	423		
" a vapor para Bordéos	424		
" a vapor entre o porto do Rio e o de Santos	427		
Navios da Armada Nacional e Imperial	246		
" de Reboque, r. Direita, 125			
" entrados e sahidos nos annos de 1859 a 1868			171 e 172
Necrologio das Casas Titulares	56		
Negociantes de Aguardente do Paiz	624		
" de Carvão de pedra e Coke	548		
" de Diamantes brutos e lapidados	621		
" de Escravos	624		
" Estrangeiros de Importação e Exportação	518		
" de Farinha de Trigo	550		
" de Gado vaccum	597		
" Nacionais	509		
" de Ouro, Prata e Pedras preciosas	688		
" de Sal	557		
Negocios Ecclesiasticos	91		
" especiaes a cargo das secções da secretaria do Imperio	65		89
" " a cargo das secções da secretaria da Justiça	105		
" " das directorias da secretaria da Agricultura	311		
" " da Secretaria dos Estrangeiros	158		
" " da Secretaria da Marinha	207		
" " da Secretaria da Guerra	248		
Notarios Publicos	123		
Notas trocadas entre o Ministro dos Estados-Unidos e o Governo do Paraguay			49
Novas denominações de ruas em Nictheroy		48	
Novas Publicações		356	
Novo Cassino Fluminense	370		
Obras hydraulicas n'alfandega da corte	193		
" Militares	270		
" Publicas geraes e do municipio nentro	344		
" " da provincia do Rio de Janeiro		13	
Observatorio (Imperial) astronomico	262		
Officiaes da Armada	225		
" " reformados	235		
" do Culto d'Armada	238		
" de Fazenda da Armada	212		
" de Justiça do Municipio da Corte	422		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Officiaes Menores da Casa Imperial	38		
" Reformados do Exercito	297		
" " do Corpo Policial da Provincia		7	
" " da Guarda Nacional	155		
Officina de Estamparia do Thesouro	204		
Officinas de Ferreiro e Serralheiro	673		
" de Instrumentos nauticos.	681		
" de Optica	688		
" de Pintura e Encarnação de Imagens	653		
Officinas	631		
Olaria	688		
Orçamento da Illm. ^a Camara Municipal	363		
" Municipal da Provincia		303	
" da receita e despesa da provincia do Rio de Janeiro, para o anno de 1869.		308	
Ordem Terceira (Episcopal) de N. Sra. do Terço	380		
" " da Immaculada Conceição	389		
" " dos Minimos de S. Francisco de Paula	396		
" " de S. Francisco da Penitencia	381		
" " de Nossa Senhora do Monte do Carmo	383		
Ordens Estrangeiras que possui a Augustissima Familia Imperial	22		
" Insignias e Medalhas do Imperio	26	2	
Orphãos do recolhimento	375		
Ourives	688		
Ouro exportado em 1868			187
Padarias	691		
Pagadoria do Thesouro	184		
" da Marinha	211		
" das Tropas	257		
Palacios episcopaes			90
Papel sellado: encarregados da sua venda	202		
Paquetes Brasileiros de Vapor	325		
" Britannicos de Vapor (Southampton)	423		
" Francezes de vapor (Bordéus)	424		
" " de vela para Havre e Marselha	426		
Parochias: relatorio do ministerio do Imperio			90
Parochos estrangeiros			91
Parteiras	495		
Partida dos Correios Terrestres	315		
" das Diligencias	431		
" dos Trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	334		
Partidores dos Orphãos	118		250
Passeio Publico	331		
Pasteleiros	695		
Pautadores de papel	695		
Pedreiras	695		
Pedreiros	695		
Penteeiros	666		
Periodicos que se publicão na corte	710		
Peritos do Commercio	113		
Pharmaceuticos d'Armada	241		
" do Exercito	284		
Pharmacias	495		
Pharões	243		
Photographias (officinas)	696		
Picheleiros	675		
Piloto	483		
Pintores de Casas, etc.	697		
" de Paisagem e Retratisas	498		
" Seonographicos	697		
Plano para as loterias da corte	205		
Poleeiros	698		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Polícia da Corte e Provincia.	124	7	
Polícia e força publica			85
" no Mar	124		
Porteiros da Canna	43		
Portes das cartas e mais papéis.	318		
Posturas da Ill ^{ma} camara municipal da corte: sobre collocação de canos nos predios, limpeza das cha- minés, botes, fálúas e canoas, e transito de ve- hiculos			147 e 148
Povoação da Barra do Pirahy.		141	
" e Districto do Desengano.		120	
" da Limeira na freguezia de N. Senhora da Penha do Morro do Côco.		215	
" do Porto-Velho do Cunha		242	
Praça do Commercio	508		
" do Mercado.	629		
Prazo para desconto de notas da 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a estampas.			140
Preços extremos mensaes das apolices de 1:000\$000.			180
" mensaes dos soberanos de 1866 a 1868.			182
" mensaes do café em 1868.			178
Prêgadores Imperiaes	91		
Preparadores de objectos de Historia Natural	697		
Presidentes das Provincias	67		
" da Provincia do Rio de Janeiro e Secre- tarios que tem administrado a provincia desde 1863 até 1867 (V. o Almanak de 1863).			
Privilegios industriaes.			114
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	108		
Procuradores agentes de causas no Fôro civil e comm.	481		
" fiscaes das Thesour. de Fazenda do Imp.	185		
Productos Chimicos e Pharmaceuticos.	596		
Professores de Dansa	502		
" de Desenho, Pintura, Bordado, etc.	500		
" de Esgrima.	502		
" de Gymnastica.	502		
" de Linguas.	499		
" de Musica e de diversos instrumentos	504		
" de Piano e Canto	502		
" Publicos.	77		
" de Varias Sciencias	501		
Profissões.	474		
Promotores Publicos.	117	8	
Proprietarios	466		
Protectora das Familias: Seguro mutuo sobre a vida.	440		
Provedoria de Capellas e Residuos.	119		
Quadro dos alumnos matriculados na Faculdade de Medicina da corte, no anno de 1868.	72		
" estatistico do resultado dos trabalhos da Fa- culdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1868.	72		
Quartel-General do Exercito.	252		
" da Marinha	224		
Quartel-Mestre General	252		
Quartos para alugar.	698		
Quinta da Boa-Vista	41		
Ramos de flôres naturaes	624		
Rebatedores de Ordenados.	622		
Reboque de Navios a vapor, r. Direita, 125.			
Recebedoria do Rio de Janeiro.	200		
Receita geral do Imperio de 1868 a 69. (Veja a de 1868).			
" das Estradas de Ferro do Brasil.			115
Recollimento das Orphãs	375		95
" de Santa Thereza	408		95

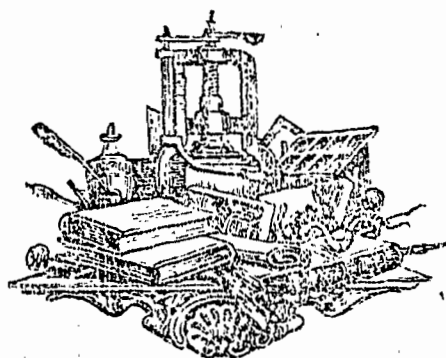
	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Refinações de assucar	008		
Regimento das aferições			188
Registro Geral das Hypotheças	123		
" Maritimo Brasileiro.	429		
Regulamento de 30 de Abril de 1860: loque de fogo.			197
" para os cemitorios publicos e particu- lares da cidade, no Alm. de 1862.			
" n. 4176 de 6 de Maio de 1868, sobre passaportes para fóra do Imperio.			133
" n. 4181 de 6 de Maio de 1868: cobrança das multas applicadas á fazenda pu- blica			134
Relação alphabetica das pessoas condecoradas por serviços relevantes prestados na actual guerra contra a Republica do Paraguay.			209
" da Bahia	109		
" das loterias a extrahir em 1869			145
" do Maranhão	110		
" Metropolitana.			90
" dos Navios da Armada Imperial	225		
" de Pernambuco	110		
" do Rio de Janeiro	108		
Relojoeiros	699		
Rendas a cargo da Recebedoria do Municipio	202		
Repartição Ecclesiastica do Exercito	279		
" Fiscal da Guerra	253		
" do Quartel-Mestre-General.	252		
" dos Telegraphos	321		
Repartições da Casa Imperial.	38		
Reposteiros da Casa Imperial	43		
Representação Nacional.		60	223
Restaurans	677		
Retiro Litterario Portuguez.	367		
Retratistas	498		
Retretas da Casa Imperial	43		
Retrospecto commercial do anno de 1868.			163
Revelações do Ministro Americano na Assumpção.			8
Rio de Janeiro City improvements company limited.	420		
Salas e Quartos para alugar.	698		
Salchicheiros	700		
Saldo geral das Estradas de Ferro do Brasil.			115
Sangradores.	639		
Sanguesugas e Ventosas	623 e 639		
Santa Casa da Misericordia.	373		
Santeiros	653		
Sapateiros para calçado de homens.	701		
" para calçado de senhoras e crianças	704		
Saques effectuados na praça do Rio de Janeiro du- rante o anno de 1868			184
Saude e soccorros publicos.			94
Saveiros para carga e descarga.	624		
Seccos e molhados por atacado.	530		
Seccos e molhados a varejo.	565		
Secretaria da Assembléa Provincial.		4	
" da Camara dos Deputados	64		
" da Camara Ecclesiastica	93		
" da Camara dos Senadores	63		
" do Conselho Supremo Militar e de Jus- tiça	255		
" d'Estado. (Vide Ministerios.)			89
" do Governo da Provincia.		3	
" da Policia.	124	7	
" do Tribunal do Commercio.	110		
" " da Relação	109		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Seguros.	668		
Soges, Carruagens, Carrinhos e Coches de aluguel.	638		
Segunda classe do Exercito.	277		
Seguros contra o fogo.	447		
Seguros maritimos.	426		
Selleiros.	704		
Sello do Correio: (encarregados da venda).	313		
" das letras de cambio e da terra, sacadas no Imperio ou para fora			199
Seminario Episcopal de S. José.	94		
Seminarios Episcopaes do Imperio			90
Senadores.	60		
Serralheiros.	673		
Serrarias.	705		
Serviço dos Enterros e taxas funerarias.			202
" dos incendios.	324		
Signaes de incendio ou toque de fogo.			197
" das Ordens	26		
Sirigueiros.	705		
Sociedade Allemã de Beneficencia	402		
" " de Gymnastica.	406		
" Amante da Instrução (Imperial).	407		
" Americana de Beneficencia.	402		
" (Imperial) Auxiliadora das Artes Mechanicas e Liberaes, e Beneficente.	406		
" (Imperial) de Beneficencia Protectora dos Guardas Nacionais.	401		
" (Imperial) Typographica Fluminense	370		
" La Auxiliadora.	417		
" Auxiliadora da Industria Nacional.	328		114
" Belga de Beneficencia.	403		
" Beneficencia dos Artistas do Arsenal de Marinha.	399		
" Beneficencia « Bons Amigos » União do Bom Fim	442		
" Brasileira de Beneficencia	399		
" Ensaio Litterarios.	408		
" Commercial e Agricola	416		
" Festival Sete de Setembro.	412		
" Françeza de Soccorros Mutuos.	405		
" " de Gymnastica	407		
" Germania	369		
" Hespanhola de Beneficencia.	402		
" Ingleza de Beneficencia.	402		
" Italiana de Beneficencia	403		
" " de Socorro Mutuo.	403		
" Litteraria Amor ao Estudo.	404		
" Musical de Beneficencia.	368		
" Pharmaceutica Brasileira.	405		
" Philantropica Suissa.	403		
" Portugueza de Beneficencia	400		
" " Primeiro de Dezembro	399		
" " Amor á Monarchia	400		
" " (Real) Amante da Monarchia e Beneficente	368		
" Promotora do Asylo de Invalidos da Patria.	374		
" Propagadora das Bellas Artes.	409		
" Reunião de Expositores	418		
" Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria.	404		
" dos Seculares Empregados de Igreja.	406		
" (Imperial) União Beneficente Vinte e Nove de Julho.	401		
" União Beneficente Commercio e Artes.	369		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade União e Beneficencia.	401		
Solicitadores de Audiencias.	480		
" dos Fellos da Fazenda.	120		
" no Juizo Ecclesiastico.	481		
Stereometra da Alfandega.	188		
Subdelegados do Chefe de Policia.	127		
Sub-Emprezarios da Santa Casa.	705		
Supremo Tribunal de Justica.	107		
Surdos-Mudos (Imperial Instituto).	84		
Systema metrico. (V. o Supplemento do Almanak de 1866).			
Tabella das chegadas e partidas dos trens da estrada de ferro de D. Pedro II.	334		
" de dinheiros esterlinos reduzidos a cambio de 14 até 30 7/8 por 1 £.			198
" dos emolumentos que devem ser cobrados pelas secretarias dos tribunaes de commercio.			200
" dos dias de grande e pequena gala, beijamão, cortejo, etc., nos paços imperiaes.	18		
" dos dias feriados.	17		
" das Loterias que tem de ser extrahidas durante o anno de 1869.			145
" dos Tilburys e carros de quatro rodas.	636		
Tabelliães de notas.	123		
Tabelliães de protesto de letras.	116		
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas.	123		
Taboa do Cambio entre o Brasil e a França.			201
" da Lua e das marés cheias.	21		
" do nascimento e occaso do Sol.	20		
Tachygraphos.	497		
Talhos de carne.	626		
Tamanqueiros.	706		
Tanoarias.	706		
Tapeceiros.	637		
Tarifa para a estrada de ferro de D. Pedro II.	340		
Taxa dos enterros e sepulturas.			202
Telegraphos.	321		
Temporas.	1		
Terras contratadas ou garantidas a bem da colonisação.			103
Theatro Francez (Alcazar Lyrico Fluminense).	372		
" Lyrico Fluminense.	372		
" de S. Pedro d'Alcantara.	372		
" Phenix Dramatica.	373		
Thesouraria Geral do Thesouro.	183		
" e Pagadoria de Marinha.	211		
" Provincial.		5	
Thesoureiro da Casa Imperial.	39		
" das loterias.	205	13	
Thesouro Nacional.	180		
Tilburys.	636		
Tintureiros.	707		141
Titulares (Grandes do Imperio).	46		
Torneiros.	707		
Traductores e Interpretes do Commercio juramentados.	113		
Tranquillidade e segurança publica.			81
Transporte de Café.	707		
Transportes Maritimos.	431		
Trapicheiros matriculados.	112		
Trapiches alfandegados.	191 e 625		
Tratado de amizade, limites, navegação, commercio e extradição entre o Brasil e a Repub. da Bolivia.			148

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Tribunal do Commercio como administrativo.	440		84
» » como de segunda instancia.	440		
» » da Bahia	447		
» » do Maranhão	447		
» » de Pernambuco.	447		
» do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	254		
» dos Jurados.	447		
» da Relação da Bahia.	409		
» » da Côte.	408		
» » do Maranhão	440		
» » de Pernambuco	440		
» Supremo de Justiça.	407		
» do Thesouro Nacional.	180		
Tribunaes do Commercio	447		
Typographia Nacional.	206		
Typographias.	707		
União (P) des Chargeurs	426		
Unguento Morel.			230
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal).	76		
Vapores americanos.	422		
» francezes.	424		
» francezes para Mediterraneo (Marselha e Genova)	426		
» inglezes de Southampton	423		
» idem de Liverpool.	425		
» para Nictheroy	428		
» para Paquetá e Villa-Nova	428		
» de reboque, r. Direita 125	429		
Varredores da Casa Imperial.	44		
Veadores da Casa Imperial.	30		
» Honorarios da Casa Imperial.	31		
Venda de bilhetes, r. da Quitanda 144, e S. Pedro, 47.			
Vendas e armazens	565		
Vendas de terras			403
Veneravel Congregação das Irmãs de Santa Thereza de Jesus	368		
» e Episcopal Ordem Terceira de N. S. do Terço	380		
» Irmandade do Santissimo Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Sra. dos Prazeres	390		
» Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia	381		
» Ordem Terceira do Senhor Bom Jesus do Calvario e Via-Sacra	443		
» Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro	387		
Ventosas	639		
Verdadeiro Le Roy.			Not. 13
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	343		
Vestimenteiros.	708		
Veterinarios.	495		
Vidraceiros.	708		
Vidros francezes para pharmacia e drogaria	597		
Vigararia Geral do Bispado.	93		
Villa de Caçapava (S. Paulo)		321	
Violeiros	709		
Viscondes.	51		
» com Grandeza	47		
Viscondessas (viuvas)	51		
Viscondessas (viuvas) com grandeza	47		
Visita da Saude e da Policia	76		

REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

—
1869

GABINETE MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. BAPTISTA DOS SANTOS

76 RUA DOS PESCADORES 76

CONSULTAS, CHAMADOS E OPERAÇÕES DAS 11 HORAS DA MANHÃ À 1
HORA DA TARDE, EM TODOS OS DIAS UTEIS.

O Dr. BAPTISTA DOS SANTOS reside á rua do Engenho-Velho n. 94 A A.
É encontrado todos os dias, das 7 ás 8 horas da manhã, no hospital da Santa
Casa da Misericórdia; das 8 ás 9 horas no hospital da Ordem do Carmo; e
das 9 ás 10 horas na Casa de Saude do Senhor Bom Jesus do Calvario.

76, RUA DOS PESCADORES, 76

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. FERREIRA DE ABREU

16 RUA DE S. PEDRO 16

O Dr. Ferreira de Abreu, *medico criminalista*, dá as suas consultas
quotidianas da 1 ás 3 horas da tarde, no seu gabinete da rua de
S. Pedro, 16, onde, áquellas horas, poderá ser invariavelmente encon-
trado; devendo a qualquer outra hora ser procurado, *sempre por es-*
cripto, no mesmo consultorio, ou melhor na casa da sua residencia, á
rua do Cattete n. 191.

Consultas e operações gratis aos pobres todos os dias.

Embalsamentos. Incumbe-se do embalsamento de qualquer cadaver
humano *pelo seu proprio processo*, cuja infallibilidade e excellencia estão
ao abrigo de qualquer contestação, são hoje geralmente reconhecidas
pelos medicos do paiz; responsabilisa-se pelo exito completo da ope-
ração.

53 RUA DE S. PEDRO 53
CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. A. M. FRAGOZO

O Dr. A. M. Fragozo, cirurgião effectivo do Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficencia do Rio de Janeiro, e consultante de varios outros Hospitales, tendo regressado de sua segunda viagem á Europa, estabeleceu o seu *gabinete* na rua de S. Pedro n. 53, onde se acha para *consultas* e *operações*, todos os dias da 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia: Largo do Capim n. 75, onde dá Consultas *gratuitas* do meio dia á 1 hora da tarde.

Chamados só por *escripto*.

ESPECIALIDADES

[Molestias] das [vias] urinaarias, [dos] olhos e do [utero]

Embalsamentos por um processo particular cujo segredo lhe pertence. Este processo torna-se recommendavel pela perfeição e belleza do seu resultado: o cadaver embalsamado não fica momificado e sim conserva a côr, fórma, etc., que tinha quando corpo vivo; nada se tira do corpo, não havendo portanto abertura das cavidades para extracção das vice-ras, etc.; não se emprega substancia alguma venenosa, o que é de grande vantagem para os casos em que se tenha de proceder posteriormente a corpo de delicto; a conservação do corpo é illimitada. Garante-se um exito perfeito.

75 LARGO DO CAPIM 75

CASA DE SAUDE

DO

DR. PERTENCE

88 RUA DO RIACHUELO 88

Medicos.

Dr. F. P. d'Andrade Pertence.

Dr. J. J. Ludovino Silva.

Dr. M. R. Monteiro de Azevedo.

Dr. José A. de Mello R. de Queiroz Carreira.

Dr. José Ferreira da Cunha.

Internos.

Francisco Villela de Paula Machado.

Augusto Ferreira dos Santos.

Gerente.

Glycerio Thaumaturgo da Silva.

CONDIÇÕES

Enfermarias para escravos. 1\$600
 Ditas para livres. 3\$000
 Quartos particulares de 5\$ a 20\$000

As operações serão gratuitas para os doentes das enfermarias; não gozarão deste beneficio os que sahirem da casa antes de estarem completamente curados.

O pagamento será feito por quinzenas adiantadas; destas a casa se pagará sómente dos dias durante os quaes o doente ahi estiver estado, restituindo-se a differença.

Não se fará restituição da quinzena adiantada pelo tratamento dos individuos que forem recebidos em estado moribundo.

As parturientes pagarão o dobro das diarias estabelecidas.

CONSULTAS GRATUITAS

CASA DE SAUDE GODINHO

RUA FRESCA N. 1

CAES PHAROUX

DIRECTOR E PROPRIETARIO

O DOCTOR

PEDRO FERREIRA D'ALMEIDA GODINHO

Este estabelecimento situado em uma posição aprazível, pittoresca e saudavel, tem a immensa vantagem de, com todas as condições hygienicas desejaveis, achar-se mui perto do centro da cidade, facilitando assim o transporte dos doentes e o poderem estes ser visitados diariamente. Os maritimos seguramente não encontrarão outra casa de saude mais commoda.

O edificio achando-se situado em uma vasta praça, livre por tres faces, e guarnecidas de 61 janellas, são seus quartos e salões perfeitamente ventilados e claios; todos elles são mui espaçosos e completamente independentes. Nenhum doente, nem mesmo os escravos, será collocado no pavimento terreo. Os doentes de ambos os sexos, livres e escravos, sem excepções encontram um tratamento esmerado e appropriado aos seus soffrimentos. Aos cuidados de alguns dos mais habéis medicos e operadores desta corte, estão com especialidade confiadas enfermarias de ophthalmologia, de molestias das vias urina-rias, dos ouvidos, do utero, e uma maternidade onde as parturientes são convenientemente tratadas. Existem na casa: banhos de agua doce, quentes e frios, de agua do mar, de cachoeira, de chuva e ducha. Um medico residente no estabelecimento prestará immediatamente auxilio ao doente, logo que este entrar. Os doentes são recebidos a qualquer hora do dia ou da noite, e podem ser visitados todos os dias. Os soccorros espirituaes, quando exigidos pelos doentes, serão prodigalisados com toda a promptidão. O estabelecimento franqueia seus quartos e enfermarias a todos os facultativos para operarem ou tratarem a qualquer doente de sua clinica, sem outras condições mais que as da tabella. O estabelecimento encarrega-se de mandar buscar doentes em suas casas.

TABELLA.

1ª classe, quartos para um doente de 5\$ a . . .	20\$000 diarios.
2ª " " " dous ou tres doentes. . .	4\$000 "
3ª " enfermaria	3\$000 "
4ª " para escravos . ,	1\$600 "

Os doentes pagarão 15 dias adiantados, ou prestando fiança idonea, o farão apenas terminada a quizenza. Restitue-se o excedente, caso não se completem os quinze dias; excepto, porém, os moribundos que ficarão sujeitos a importância total da quizenza.

Os alienados pagarão conforme o ajuste

Cada doente que precisar de um criado só para si, pagará mais 1\$500 diarios.

As operações importantes são pagas á parte.

A vastidão do edificio, permite conceder-se ao doente, quando este queira, um salão e um ou mais quartos, podendo assim ter em sua companhia qualquer pessoa de sua familia ou amizade: o preço variará então conforme o numero dos aposentos que o doente occupar, e o das pessoas que o acompanharem.

O director e proprietario reside na casa, e tudo faz assim de conservar o credito e a confiança que de longa data mereceu de um crescido numero de seus amigos e clientes de sua antiga casa no morro na Saude.

CASAS DE SAUDE

A

66 E 68 RUA D'AJUDA 66 E 68
(DENOMINADA DE N. SRA. D'AJUDA)

E

A' RUA D'OLINDA, EM BOTAFOGO

(ANTIGA PEIXOTO)

O Dr. Eiras, director e proprietario das Casas de Saude acima indicadas, annuncia que o serviço medico-cirurgico das mesmas acha-se confiado aos facultativos abaixo mencionados, entre os quaes foi distribuido pelo modo seguinte:

MEDICINA.	{ Dr. Francisco de Paula Costa.
	{ Dr. João Vicente Torres-Homem.
CIRURGIA.	{ Dr. Matheus Alves de Andrade.
PARTOS E MOLESTIAS DE MULHERES.	{ Dr. Luiz da Cunha Feijó Filho.
	{ Dr. Carlos Pedraglia.
OPHTALMOLOGIA.	{ Dr. Pires Ferreira.
MOLESTIAS DA GARGANTA . E CAVIDADES NASAES .	{ Dr. Eiras.

São demais consultantes muitos outros praticos distinctos, e o estabelecimento continúa a ser, como até aqui, franqueado a todos os medicos ou cirurgiões que a elle queirão recolher os seus clientes, com o fim de trata-los ou opera-los.

Os preços são razoaveis e constão da tabella abaixo transcripta, havendo apenas alteração quanto ás parturientes, que, além da diaria, pagarão mais 20\$ pelo parto, quando **LIVRES**, e 10\$ quando **ESCRAVAS**.

Aos escravos e aos doentes livres, pouco abastados, nada se levará pelas operações, que serão gratuitas.

Os doentes serão recebidos a qualquer hora do dia ou da noite, e poderão ser visitados desde as 6 horas da manhã até ás 10 da noite.

Tabella dos preços.

Enfermarias, quartos ou salas de 2\$500 a 20\$ diarios.
Enfermarias para escravos . . . 1\$600 rs. »

Os preços podem variar, segundo especiaes exigencias e circumstancias.
O Dr. Eiras possui um estabelecimento especial para hexiguentos, cujos preços sendo razoaveis são variaveis.

CASA DE SAUDE

DO

SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO

DOS

DRS. BAPTISTA DOS SANTOS, SABOIA & C.

QUE SE INAUGUROU NO DIA 6 DE JANEIRO DE 1869

123, RUA DE S. PEDRO, 123

Esta casa de saude acha-se collocada no centro do commercio e offerêce todas as vantagens dos melhores estabelecimentos desta ordem, por se achar entre quatro ruas, ter todas as suas enfermarias, salas e quartos com janellas para as ruas de S. Pedro, Sabão, Uruguayana, travessa do Bom Jesus e para o jardim, ser muito ventilada e funcionar em um grande edificio expressamente edificado para hospital, com encanamentos proprios para agua, esgotos, gaz, etc.

Achão-se encarregados do serviço medico-cirurgico os Drs. Baptista dos Santos e V. Saboia. O Dr. Hylario Soares de Gouvêa, distincto occulista brasileiro, que ainda se acha na Europa como chefe de clinica ophtalmologica da universidade de Heidelberg, encarregar-se-ha da direcção do estabelecimento e nelle residirá. Durante sua breve ausencia será substituido pelo Dr. Manoel Pedro dos Santos Lima.

Além de optimas accommodações para o tratamento de todos os doentes de qualquer idade, sexo, ou condição, acha-se estabelecida uma enfermaria com quartos especialmente destinados para partos e para o tratamento das molestias das mulheres, e uma outra para as molestias e operações de olhos. Da primeira está encarregado o Dr. V. Saboia e da segunda se encarregará o Dr. Hylario Soares de Gouvêa.

Os preços para as differentes classes de doentes é o mesmo estabelecido pelas outras casas de saude; poderão porém ser modificados precedendo ajuste e conforme os aposentos escolhidos.

Os fundadores da Casa de Saude do SENHOR BOM JESUS DO CALVARIO offercem suas enfermarias e quartos a todos os facultativos que quizerem operar e tratar de seus doentes no estabelecimento.

Todos os doentes, inclusive os escravos, serão tratados nas salas e quartos do 1º e 2º andar e nenhuma enfermaria se estabelecerá nas lojas do edificio.

Existem quartos e salas muito decentes para homens e senhoras, que serão mobiliados á vontade dos doentes.

Além dos medicos effectivos, que fazem as visitas diarias, são medicos consultantes da casa muitos dos mais distinctos facultativos desta Córte, que serão chamados quando for necessario.

TABELLA DOS PREÇOS:

1 ^a	CLASSE.—Sala ou quarto decentemente mobiliado para um doente de	5\$000 a 20\$000
2 ^a	» Quartos para um ou mais doentes de	3\$000 a 4\$000
3 ^a	» Quartos para marinheiros e trabalhadores livres.	2\$600
4 ^a	» Enfermarias para escravos	1\$600

Os escravos poderão tambem ser tratados nas duas primeiras classes quando seus senhores quizerem.

As sociedades de beneficencia, á marinha de guerra e mercante, aos directores de grandes estabelecimentos e aos negociantes que enviarem muitos doentes, se fará abatimento nos preços das duas primeiras classes.

As pequenas operações serão feitas gratuitamente; as de alta cirurgia e as de olhos, praticadas pelos cirurgiões de casa, serão pagas á parte quando as circumstancias dos doentes o permittirem.

O dia da entrada e da sahida dos doentes serão incluídos em sua conta.

Os doentes das duas primeiras classes que quizerem se retirar antes de restabelecidos communicarão essa sua resolução com tres dias de antecedencia ou pagarão a importancia desses dias de tratamento.

O estabelecimento fornece criados para o serviço especial de qualquer doente de primeira classe, precedendo ajuste, e permite tambem que elle traga criado seu, o qual pagará o preço da classe que occupar.

A alimentação dos doentes será sempre de primeira qualidade, bem preparada e na quantidade indicada pelos medicos.

A tabella das dietas é igual á do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Serão admittidos no estabelecimento os alienados que não forem furiosos, para os quaes existem quartos muito decentes, bem ventilados e nas condições de perfeita segurança.

Os doentes serão visitados de manhã pelos facultativos da casa; á noite e a qualquer hora pelo medico interno. Os curativos serão feitos pelos alumnos, pensionistas e não pelos enfermeiros.

As pessoas que se interessarem pelos doentes poderão assistir ás visitas dos medicos ou os visitar á qualquer hora do dia.

Todos os doentes darão fiador idoneo ou pagarão quinze dias de tratamento adiantados; ao que sahir antes de terminar a quinzena se restituirá a quantia que tiver a seu favor na fórma estabelecida neste regulamento: exceptua-se os moribundos que ficarão sempre sujeitos ao pagamento total da quinzena.

O estabelecimento possui uma capella, onde aos domingos se celebrará missa, a que assistirão os doentes que estiverem em estado de cumprir esse preceito da Igreja.

Os soccorros espirituaes serão administrados sempre que forem precisos. A casa se encarregará do enterro dos fallecidos, sem commissão alguma, cobrando somente as despesas exigidas pelas outras casas de saúde para os arranjos de deposito, banqueta, etc.. etc.

No escriptorio do estabelecimento se dará todas as informações necessarias sobre sua administração interna.

Dr. José Zephyrino de Menezes Brum

MEDICO EFFECTIVO DO HOSPITAL DA SANTA CASA DA MISERICORDIA

ONDE TEM A SEU CARGO UMA DAS ENFERMARIAS DE

CRIANÇAS

dá consultas em sua **morada**, á rua do Cattete n. 2 F,
das 10 ás 11 horas da manhã,

em seu **consultorio**, á rua de S. Bento n. 18,
das 2 ás 3 horas da tarde ;

e faz visitas domiciliarias em qualquer das
outras horas.

Chamados SEMPRE por escripto.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DE DR. CHIDLOE

124 RUA DA QUITANDA 124

Consultas das 10 horas da manhã ás 2 da tarde; especialidade: *molestias dos olhos e do utero*. Residencia do Dr. Chidloe, RUA DO ENGENHO-VELHO, N. 90 F.

Neste consultorio se vende por \$8 cada volume, (698 paginas), da obra seguinte:

HOMŒOPATHIA DOMESTICA

contendo a historia da febre amarella e da *cholera-morbus*, seu tratamento e a de todas as demais molestias, etc., pelo

DR. C. CHIDLOE

formado em medicina, cirurgia e partos, matriculado na Junta de Hygiene Publica, medico adjunto do Hospital da Beneficencia Portuguesa, ex-medico do Hospital da Caridade do Maranhão (1849), e da extincta enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, condecorado pelos serviços nella prestados, membro de varias academias da Europa, etc.

« Temos lido com attenção a *Homœopathia Domestica* do Sr. Dr. Chidloe que achamos de muito interesse por sua materia, e pela relação bem escripta e correcta de suas viagens por varios estados da Europa, em que descreve o estado actual das sciencias medicas nos diferentes paizes. Nesta obra mostra seu autor variedade de conhecimentos litterarios e dá mostras de seu talento. Muito folgaremos que nossos concidadãos que viajam por paizes estrangeiros o imitem, dando á sua patria provas manifestas do seu aproveitamento, e enriquecendo assim a nossa litteratura patria. — Dr. João Cândido de Deos e Silva.

AVISO IMPORTANTE

PARA OS SRS. MEDICOS

E EM GERAL A TODAS AS PESSOAS QUE SOFFREM

NO MAIS ANTIGO DEPOSITO

DE

Aguas mineraes legitimas

DE

E. & H. LAEMMERT

68, RUA DO OUVIDOR, 68

OUTR'ORA RUA DA QUITANDA 77

RIO DE JANEIRO.

ENCONTRÃO-SE SEMPRE EM ESTADO FRESCO E POR COMMODO PREÇO AS
SEGUINTE GENUINAS AGUAS MINERAES:

Agua de Vichy, de diversas fontes, em botijas inteiras e meias ditas.

Agua de Carlsbad. É muito efficaç nas estagnações abdominaes, dispepsia, flatulência, gastralgia, enfraquecimento dos intestinos e calculos biliarios, para o que tem a preferencia sobre todas as outras aguas mineraes.

Agua de Bakoczy. Serve principalmente para as enfermidades do baixo-ventre, molestias chronicas. do peito, perturbação nos órgãos da digestão e do figado, etc.

Agua natural de Selters, em botijas inteiras e meias.

Agua Amara, estomacal, de Friedrichshall (Bitterwasser).

Agua de Marienbad, gazosa, laxativa, tonica e estimulante. Convem nas molestias provenientes da obstrucção das visceras, nos engorgitamentos do figado, baço e epiploon, nos calculos biliarios, na gota, hypochondria, e nas hemorrhoidas.

Agua de Kreutznach. Estas aguas ganhárão desde muitos annos uma grande reputação nas molestias que provém da decomposição de humores, como as escrophulas, inchação e induração dos órgãos glandulares, glandulas do mamillo e dos órgãos sexuaes da mulher, dos órgãos sexuaes do homem, formações tuberculosas, gonorrhoeas; da prostata e da urethra; doenças dos testiculos, formação da pedra e calculos nos rins e bexiga; contra a gota e hemorrhoidas, rheumatismo, rachitis: molestias cutaneas, etc., etc.

Na mesma casa se distribue a exposição (em portuguez) ácerca das virtudes curativas das ditas aguas.

PRODUCTOS CHIMICOS

E

PHARMACEUTICOS

102, Rua de S. Pedro, 102

DROGARIA CENTRAL

DE

J. GESTAS

T. DUPONCHELLE

SUCCESSOR

T. Duponchelle, tendo consideravelmente augmentado seu estabelecimento conhecido ha bastantes annos, não só pela pureza de suas drogas, como pela utilidade reconhecida de todos os productos chimicos, de que é depositario geral, tendo relações com as principaes casas de drogas da França, Inglaterra e America, participa aos Srs. doutores, pharmaceuticos e droguistas, e em geral a todos os seus freguezes, que acharão sempre em sua drogaria um completo sortimento de drogas muito frescas e de productos chimicos de primeira qualidade e com grande differença nos preços, visto réceber mensalmente em directura das casas acima mencionadas.

EXPEDIÇÕES PARA TODO O IMPERIO DO BRASIL

102, RUA DE S. PEDRO, 102

RIO DE JANEIRO.

O VERDADEIRO LE-ROY

DE

SOUZA,

PURGANTE, VOMITORIO

E

PILULAS

Vendem-se sómente

NA

PHARMACIA

76 RUA DIREITA 76

ESQUINA DA DE S. PEDRO

Unico Deposito.

DROGARIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

EUGENIO CHEVOLOT

18 D RUA DO CARMO 18 D

AGENTE DEPOSITARIO DE TODOS OS PRODUCTOS PHARMACEUTICOS E
ESPECIALMENTE FRANCEZES, INGLEZES AMERICANOS, ETC.

DROGAS EM GROSSO

DEPOSITOS DOS PRODUCTOS

DE GRIMAULT & Cia.

PHARMACEUTICOS DE S. A. I. O PRINCIPE NAPOLEÃO

Xarope tonico regenerador de quina
e ferro.

- » rabano iodado.
- » hypophosphito de cal.
- » S. Georges.
- » de caroba.

Essencia de salsaparrilha parisiense.

Injecção e capsulas ao Matico.

Dóses de inga.

- » de kousso.

Pilulas purgativas do Dr. Cazenave.

Pilulas anti-herpeticas, dito.

Elixir de pepsina.

- » de quina.

Dóses digestivas de lactatos alcali-
nos.

Pastilhas, ditas, dito.

- » de succo d'alface.

Cigarros anti-asthmaticos de Canabis.

Phosphato de ferro de Leras.

Pepsina pura.

Oléo de figado de bacalháo ozonado.

DEPOSITOS DOS

PRODUCTOS CHIMICOS

E PHARMACEUTICOS

DE J. P. LAROSE

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE

RUA DES LIONS S. PAUL N. 2 (PARIS)

Xarope de cascas de laranjas amargas.

- | | | | | |
|---|---|---|---|------------------------------|
| » | » | » | » | com proto-iodureto de ferro. |
| » | » | » | » | » iodureto de potassio. |

18 D RUA DO CARMO 18 D

HIPPOLYTO HALLAIS

CIRURGIÃO-DENTISTA

faz todas as operações dentarias e collocações de dentes com toda a perfeição, por preço commodo.

A viagem que fez á Europa o iniciou em todos os melhoramentos que sua arte tem attingido até hoje, e por isso espera continuar a merecer a confiança que desde 30 annos soube grangear.

Todas as operações são feitas por Hippolyto Hallais, que reside no seu estabelecimento, e vai ao chamado das pessoas que desejarem ser operadas em sua casa.

38

RUA DO ROSARIO

38

FABRICA DE AGUAS MINERAES E LIMONADAS GAZOSAS

DE

PEDRO FRANCISCO FABRON

Approvadas pela Academia Imperial de Medicina e pela Junta de Hygiene Publica.

O proprietario do mesmo estabelecimento recommenda aos seus numerosos freguezes, que havendo alguns de seus collegas divulgado que a mesma fabrica já não existia, o mesmo proprietario previne a todos os seus freguezes, tanto da côrte como das provincias, que sempre continúa com a mesma a servir promptamente qualquer encommenda de que o queirão honrar, e com os preços moderados e de superior qualidade, tanto a varejo como por atacado. Este estabelecimento é um dos mais antigos neste genero.

2

RUA NOVA DO OUVIDOR

2

(PORTA LARGA)

IMPERIAL



ORÇATA .

E' incontestavelmente a mais salutar de todas existentes até hoje, usada de preferencia a todas as outras: está, pois, reconhecido que é ella util e necessaria como calmante. Os pareceres provão exuberantemente, em favor de seu autor ser uma bebida mui agradável e salutar, sendo seu preço 2\$ cada lata de libra; e se vende em seu deposito, praça da Constituição, esquina da rua do Sacramento n. 1.

GRANDE ARMAZEM DE OPTICA E INSTRUMENTOS SCIENTIFICOS

COM FABRICAS PROPRIAS

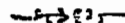
O PRIMEIRO NO IMPERIO

Honrado com as augustas visitas de

S. M. O IMPERADOR

E DE SS. AA. II.

OS SRS. CONDE D'EU E DUQUE DE SAXE



PREMIADO COM A MEDALHA DE PRATA

DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1861
E COM A PRIMEIRA MEDALHA DE LONDRES DE 1862
COM AS DE 1ª E 2ª CLASSE
NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PORTUGAL EM
1865

COM A MEDALHA DE PRATA

na exposição das Bellas-Artes, em 1865

COM A MEDALHA DE OURO

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1866

Com a de Prata na Exposição de Paris de 1867



71

RUA DO HOSPICIO

71

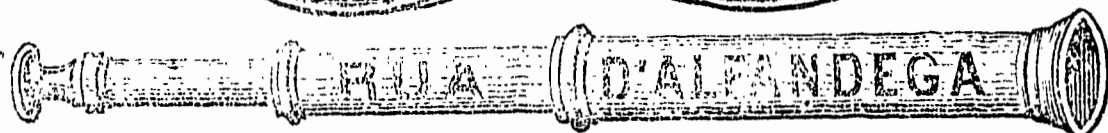
JOSÉ MARIA DOS REIS

Premiado com o habito da Ordem de Christo como expositor da Exposição Universal de Portugal em 1865, e com o habito da Imperial Ordem de Christo como expositor da Exposição Brasileira de 1866.

Os artefactos deste grande e importante estabelecimento, considerados como iguaes aos fabricados na Europa, foram ha pouco, na Exposição Universal de Paris de 1867, apreciados e julgados sem rival no Palacio do Campo de Marte.

Os elogios unanimes da imprensa nacional e estrangeira, o conhecimento publico durante o longo periodo de 32 annos da criação do estabelecimento -- a boa opinião geral e a concorrência ao estabelecimento --, demonstrão evidentemente o zelo e a perfeição, com que seu proprietario tem sabido levar seu grandioso estabelecimento á altura dos melhores da Europa.

ARMAZEM DE OPTICA



DE
JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.
 SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 — Rua da Alfandega — 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes á Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica e Phantasmagoria; Oculos de nariz e lunetas de todas as qualidades e feitios, de theatro e alcance, etc.; tambem ha sempre grande sortimento de todas as qualidades de vidros finos para oculos e lunetas, como crystaes de rocha (ou Pebles d'Escossia); assim como se põe os mesmos vidros em oculos e lunetas, e fazem-se os concertos e tudo mais concernente a este ramo de negocio. Não ha grande differença nos preços sobre os da Europa, por se receber todos os objectos em direitura das melhores fabricas de França e Inglaterra.



COSTA REAL & PINTO
 SIRGUEIROS

DE
S. M. O IMPERADOR

E DE
 SS. AA. OS SENHORES CONDE D'EU E DUQUE DE SAXE
 Premiados nas

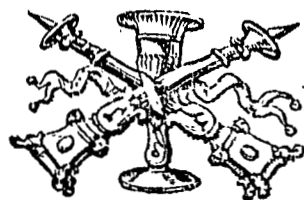
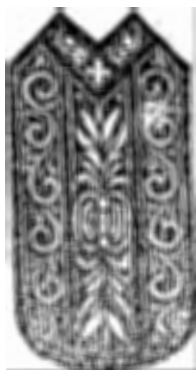
EXPOSIÇÕES NACIONALES DE 1861 E 1866

e na de

LONDRES DE 1862

Apromptão uniformes militares, mantos para cavalleiros, e tudo o mais pertencente ao seu officio.

96 E 98 RUA DO OUVIDOR 96 E 98
 RIO DE JANEIRO



GRANDE DEPOSITO

DE

**FAZENDAS, E TUDO QUANTO PERTENCE A ARMADOR,
SIRGUEIRO E VESTIMENTEIRO.**

A. F. DA SILVA PORTO & C.^{IA}

ACTUAES FORNECEDORES DA EMPREZA FUNERARIA (ADULTOS)

111, RUA DA QUITANDA, 111

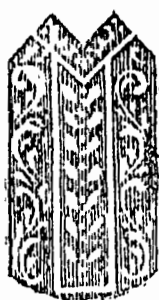
CASA FILIAL: 182, RUA DO HOSPICIO, 182

Ha sempre nesta casa um completo sortimento de todos os artigos para armação de gala e funebre, como sejam: galões de todas as qualidades, rendas e lantejoulas de ouro e prata, lhamas, vellos, vidrilhos, espiguiilhas, franjas, estrellas, bordados, gregas e borlas de seda e de fio de ouro e prata, falso, fino e entrefino; damascos, gorgorões, nobrezas, setins, tafetás e velludos de toda a qualidade; rissos, belbutinas e panninhos; gazes e filós, lisos e bordados a ouro e prata; todas as ferragens para caixões funerarios, como azas ricas e singelas, argolas, garras, cadeados de latão, alfinetes de ferro, etc., etc. Ha tambem malhas de lã e de seda, e outros artigos proprios para militares; assim como tambem o mais variado e completo sortimento de telas e mais fazendas de seda bordadas a ouro e a matiz; lós de ouro para pallios e véos de esquife, e todos os pertences para ornamentos religiosos; banquetas, jarras e mais objectos galvanizados, relativos ao Culto Divino; calix de prata, Missacs e suas estantes, sacras, pedras d'Ara, roupas de linho, e todos os paramentos para missa rezada e solemne; tunicas e mantos para Imagens, vestuarios para anjos, etc., etc.

Tudo mais barato que em outra qualquer parte, por ser importado directamente das fabricas e comprado a dinheiro.

111 RUA DA QUITANDA 111

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LETTE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119, Rua da Quitanda, 119

Têm grande sortimento de galões, rendas, espinguilhas e franjas de ouro fino de todas as larguras, fios, canotilhos, lantejoilas de ouro fino para bordar, ricos tissos, lhamas e ló para pallios, damascos, sedas e sedinhas de todas as côres tecidas com ouro e de matiz, tudo proprio para ornamentos e vestes de imageus; variado sortimento de gorgorões, damascos, nobrezas, cambraias, sedas, setins, e tafetás de todas as côres. Têm promptos paramentos de missa cantada e quotidiana, para todos os preços; alvas, amitos, cordões, corporaes, sanguinhos, manustergios, toalhas, e tudo o mais pertencente a vestes sacerdotaes, ornatos de igrejas e oratorios particulares, bem como calix de prata, pedra d'ara, sacras, missaes, e estantes para os mesmos.

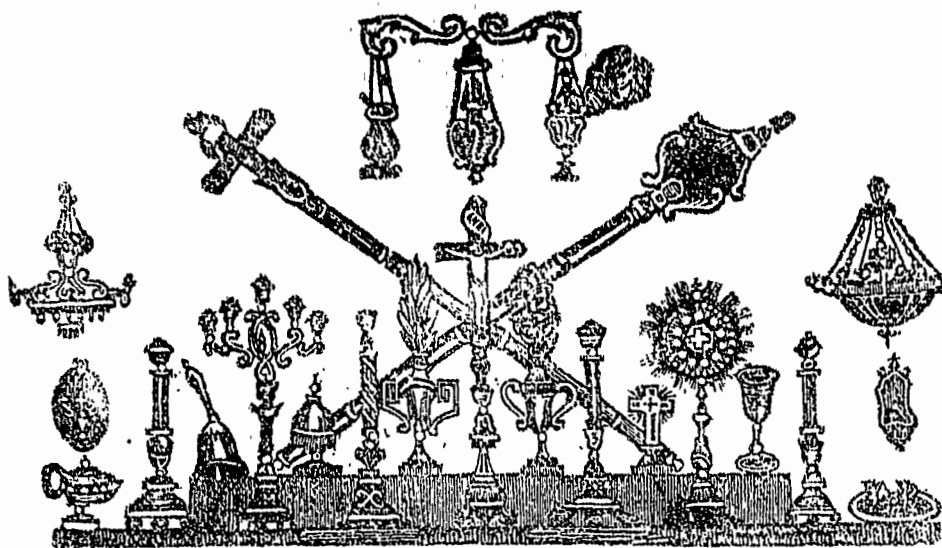
Fazendas para armadôr.

Galões de fio de todas as larguras, ditos de fio entre-finos, ditos de palheta, rendas de todas as larguras e qualidades, espinguilhas de fio e palheta, filós bordados a palheta, rissos, panninhos, tafetás, belbutinas, alfinetes de ferro, argolas para caixões, franjas largas de seda para sanefados, e todos os mais artigos necessarios para este mister, assim como vestimentas para anjos.

Apromptão qualquer encommenda com perfeição e por preço modico.

119, RUA DA QUITANDA, 119

VESTIMENTEIROS



FERNANDES LEITE & CARNEIRO

SUCCESSORES DE SANTOS & GUIMARÃES

VESTIMENTEIROS DA CAPELLA IMPERIAL

119, Rua da Quitanda, 119

Grande deposito de objectos de metal para igreja, recebidos directamente das mais importantes fabricas da Europa.

Banquetas de todos os tamanhos. Lampadas, idem, idem. Lustres, idem, idem. Campainhas, idem, idem. Custodias, idem, idem. Cruzes de procissão e de guião. Thuribulos e navetas. Caixas de varios feitios para santos oleos. Calices para missa. Vasos de communhão. Varas para juizes d'irmandade e para palios. Caixas para hostias. Caldeirinhas e hyssopecs. Ciriaes de varios gostos. Lanternas. Bacias de pedir. Relicarios. Galhetas. Ambulas. Conchas para baptisados. Corôas para anginhos de procissão. Ferros para hostias. Jarras para banquetas, e outros muitos variados objectos.

Tambem se encarregão de mandar vir qualquer encomenda, mediante uma pequena commissão.

119, RUA DA QUITANDA, 119

LOJA DE FAZENDAS FINAS**E MODAS FRANCEZAS**

PARA HOMENS E SENHORAS

ANTONIO JOAQUIM DE MAGALHÃES**97, RUA DA QUITANDA, 97**

ESQUINA DA DO HOSPICIO.

Este grande e bem conhecido estabelecimento tem sempre completo sortimento de fazendas para homens e senhoras, como sejam : vestidos, paletós, capas, meias, lenços, camizinhas, basquines, leques, pentes, bordados para senhoras, etc., e com especialidade vestidos de seda para passeio, bailes e casamentos, e tudo o que diz respeito a sedas; e bem assim casimiras, pannos, brins, chapéus, gravatas, camisas, ceroulas, e meias para homens e senhoras, e muitos outros artigos pertencentes ao seu negocio, tudo por preços muito razoaveis. Recommenda-se por isso este estabelecimento ao respeitavel publico.

AO BASTIDOR DE BORDAR

Loja de lãs, sedas frouxas, frócos e aviamentos de bordar.

95 Rua do Ouvidor 95

M^{me} A. C. Fabre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãs, sedas frouxas, torçaes, frócos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e todos os mais aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondes, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95 RUA DO OUVIDOR 95

HALLIER, IRMÃO & MARINHO

CONSTRUCTORES DE MACHINAS

E FUNDIDORES

ESTABELECIDOS

AS RUAS DO

HOSPICIO N.º 158 E 160, E DA HARMONIA N. 1 A

Encarregão-se de qualquer encomenda de machinismos, e quasi sempre têm em construcção as seguintes machinas eapparelhos para a lavoura, e diversos misteres do paiz:

Machinas de vapor. Rodas d'agua. Engenhos de moer canna de assucar. Cozimentos de assucar a vapor. Despolpadores de café (de 4 systemas, inclusive o de Mambucaba, com melhoramentos na construcção e nas peças de movimento do cylindro).

Descascadores de café.

Ribas de dito.

Pilões de dito.

Ventiladores de dito.

Machinismo completo para o fabrico do arroz.

Galgas para mamona.

Tachas de ferro para assucar.

Fôrmas de dito galvanizado para dito.

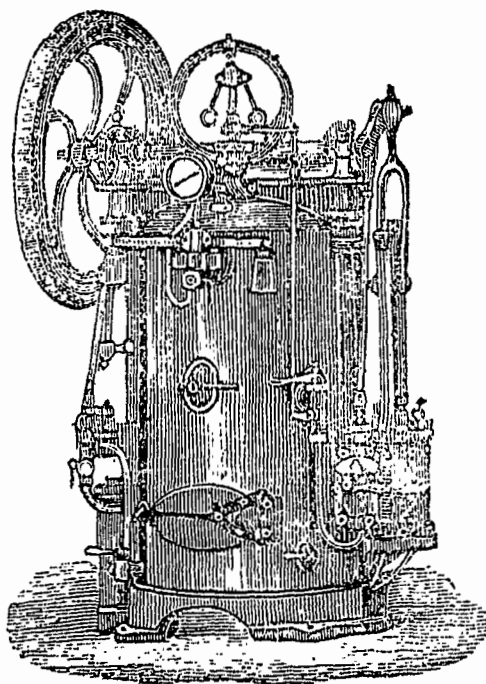
Engenhos de serrar madeira.

Guindastes.

Guinchos.

Moinhos de fubá.

Raladores ou cevadeiras de mandioca (6 systemas).



Prensas de dita, sendo uma dellas muito boa e modica no preço.

Coadores ou peneiras mechanicas para dita, muito simples e de effeito rapido.

Torradores de dita (1 systemas), sendo um delles tão simples e bom, que posto em movimento e sem parar recebe a massa por um lado e despeja pelo outro depois de torrada, e faz em cada hora de trabalho regular de 4 a 6 alqueires de farinha fina e bem granulada.

A gravura acima representa uma machina vertical de vapor. Esta machina é de excellente systema, muito boa construcção, economica na despeza de combustivel, e pôde trabalhar com lenha, carvão de pedra ou coke.

As da força de 1 a 8 cavallos occupão (com caldeira e tudo) o diminuto espaço de 3 a 7 palmos em quadro. São de facil transporte e podem ser desarmadas e armadas de novo em menos de 24 horas.

OFFICINAS DE MACHINAS E FUNDICAO**DE FERRO E BRONZE****JOHN MAYLOR & C.****ENGENHEIROS E CONSTRUCTORES NAVAES****COM ESTABELECIMENTO Á****RUA DA SAUDE N^{os} 136 E 178****RIO DE JANEIRO.**

Fabricão navios de ferro e de madeira, machinas a vapor, caldeiras, rodas d'agua, moinhos de vento, moendas para fabricas de assucar, machinas para socar, descascar, despolar e ventilar café e arroz, sevadeiras, prensas e torradores para farinha de mandioca, serrarias de serrar vertical e circularmente, moinhos para fubá e para trigo, e outros quaesquer aparelhos para serem tocados por machinas de vapor, rodas d'agua ou animaes. Tornos e machinas para aplainar, fazer molduras, abrir mechas, fazer espigas, e furar madeiras. Tornos mechanicos, machinas de aplainar e furar metaes, guinchos e guindastes, pontes e telheiros de ferro.

Fundem quaesquer obras em ferro e em bronze e tem sempre prompto um completo sortimento de tachas para assucar.

Encarregão-se de montar estabelecimentos industriaes de qualquer natureza e de quaesquer obras concernentes á sua arte. Mandão vir da Europa quaesquer machinas por encomenda, mediante razoavel commissão.

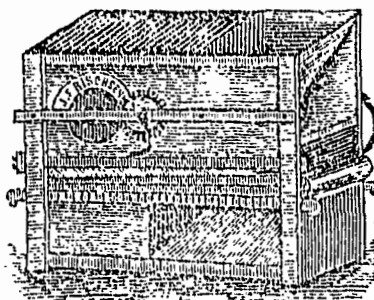


Premiado com uma Medalha de Prata na Exposição Nacional de 1861 e com uma de Bronze na de 1866; Menção Honrosa da Exposição Universal de Paris de 1867.

IMPERIAL FABRICA

DE

VENTILADORES
DE J. F.



PRIVILEGIADOS
RICHSEN

5 e 5 A LADEIRA DO BARROSO 5 e 5 A

(Continuação da rua de S. Lourenço, no morro do Livramento.)

JOÃO FREDERICO RICHSEN participa aos Srs. fazendeiros que mudon sua fabrica de ventiladores da ladeira do Livramento para a do Barroso n. 5, no mesmo morro do Livramento, onde continua a construir os bem conhecidos ventiladores de sua invenção, approvados, privilegiados e premiados com as medalhas de prata e de bronze nas Exposições Nacionais, e com a menção honrosa na Exposição Universal de Paris de 1867, pela solida construcção e perfeição com que ventila e separa o café, podendo dividir-se em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

Tambem tem ventiladores grandes, construidos pelo mesmo systema, proprios para serem movidos por agua ou outro qualquer motor. Os Srs. fazendeiros que encommendam destes ventiladores, tenham a bondade de explicar se querem para o lado direito ou esquerdo, pois isto depende do modo por que está collocado o engenho.

A superioridade destes ventiladores sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer aos Srs. compradores da vantagem de sua aquisição.

Esta machina, inventada e construida por **João Frederico Richsen**, é producto de muitos annos de experiencia e estudo para o melhoramento e economia de braços na lavoura do **CAFÉ**, que é destinada a limpar e separar.

Deita-se o café com a casca já quebrada na moega superior e d'alli sahe pela abertura praticada no fundo, onde existe um registro para graduar a quantidade de café que vai cahindo pelo encanamento do vento; o qual sahe impellido pelos abanos, levando consigo a palha e tudo, o que é leve, em quanto o café por ser mais pesado, cahe na moega inferior e sobre a peneira fina. Esta deixa passar a escolha e as pedrinhas, e o café bom vai caminhando para a peneira mais grossa, a qual só deixa passar o café descascado, sahindo os caroços que ainda estão inteiros pela abertura praticada na caixa das peneiras.

Póde-se deste modo ventilar e separar diariamente 500 a 600 arrobas de café com emprego de pouca força.

O preço dos ventiladores de mão é 300,000

Os grandes ditos para agua 420,000

NA MESMA FABRICA SE FAZEM PENEIRAS DE ARAME E DE CHAPA
DE COBRE.

RIO DE JANEIRO

FUNDIÇÃO FRANCEZA

DE

TYPOS



BOUCHAUD & AUBERTIE

85 Rue d'Assemblée 85



CASA FILIAL

EM PARIS

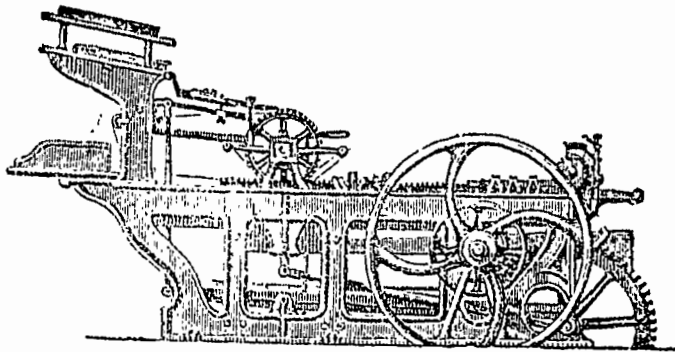
Rue du Cherche Midi.

DEPOSITO

EM BUENOS-AYRES

Calle Esmeralda, 12.

PRÉLOS MECHANICOS



DE ALAUZET DE PARIS

Este estabelecimento, o mais antigo nesta corte, tem-se tornado o mais notavel pelo grande impulso que tem tomado pelo grande e variado sortimento de *letras e rinhetas* das mais modernas que tem apparecido até hoje na Europa, como mostram os seus specimens.

Os Srs. TYPOGRAPHOS acharão sempre prélos mechanicos do autor Alauzet, de Paris, denominados — *express* —. como tambem prélos de ferro de diversos systemas, ditos Stanhope ns. 1, 2 e 3.

Tinta de imprimir de uma das melhores fabricas de Paris, para jornaes e obras; e em geral tudo que pôde pertencer à arte typographica.

Qualquer encomenda, *por maior que seja*, poderá ser apromptada em 48 horas.

As officinas da fundição estão sempre à exposição do publico.

Na mesma casa é o unico deposito do

Verniz noir de St.-Ouen

nova descoberta para a destruição do cupim.

FRANCISCO LENOIR

CONSTRUÇÃO AGRÍCOLA

Especialidade de machinas agricolas, engenhos de canna, cevadores, despoldadores, moinhos e todo e qualquer apparelho para uso da lavoura brasileira, com promptidão, perfeição e modicidade nos preços.

N. B. Moinhos horizontaes para descascar café, descascando 60 arrobas por hora.

131 RUA DA SAUDE 133

PHOTOGRAPHIA

DE

L O P E S

RETRATOS

A 5\$ A DUZIA

DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÀS 4 DA TARDE

TRABALHO GARANTIDO

104 RUA DO HOSPICIO 104

AVISO IMPORTANTE

AOS

S^{RS.} FAZENDEIROS

DE TODAS AS PROVINCIAS DO IMPERIO

E

COMMISSARIOS DA CORTE

JOSÉ AVELINO DA SILVA BRAGA Tem a honra de participar aos Srs. Fazendeiros e Commissarios que tem sempre em seus armazens o melhor e mais completo sortimento de *pedras açorianas* para moinhos, tiradas da pedreira central e mandadas preparar pelos mais habéis officiaes de canteiro da Ilha do Fayal, tornando-se assim as melhores e mais bem feitas que tem vindo a este mercado.

São superiores a todas as machinas até hoje inventadas para despolar café, descascar arroz, moer milho, e fazer cangica.

Os Srs. *Fazendeiros*, que despolaremo o café com estas excellentes pedras, podem dizer com toda a franqueza que o café do Brazil é o melhor que se apresenta nos *mercados da Europa e da America*; devido ao lustre que apresenta sem ter um só grão partido, livre de terra e máo cheiro, o que não acontecia com o antigo systema dos pilões. Sendo o café o principal producto do paiz, chama-se a attenção dos Srs. *Fazendeiros* para este importante melhoramento obtido pelas excellentes *pedras açorianas*, que se achão á venda por preços muito razoaveis no primeiro estabelecimento de *pedras açorianas*

Rua Nova de S. Bento, 45, 47 e 50.



RELOJOARIA

DO

REGULADOR PUBLICO

E. J. GONDOLO & IRMÃO

12 A Rua da Candelaria 12 A

RIO DE JANEIRO.

Esta Casa estabelecida desde 1854 é o primeiro estabelecimento de relojoaria deste **Imperio**. Tem relações directas em **Londres, Paris, New-York, Genève, Morez, etc.**, d'onde recebe continuamente os productos das melhores fabricas desses lugares e com todas as vantagens offerecidas a importantes e antigos correspondentes.

Tem sempre grande e variado sortimento de relógios d'algiheira de ouro e prata; ditos de dar corda sem chave, ditos legitimos inglezes; tem sortimento de correntes de ouro de lei; de relógios de parede e cima de meza e relógios para fazendas e igrejas.

O estabelecimento possui no sobrado uma bem montada officina e os trabalhos feitos por artistas de primeira ordem, além de serem sempre fiscalizados.

OS CONCERTOS SÃO AFIANÇADOS, E TODO RELOGIO VENDIDO

LEVARÁ AS GARANTIAS E FIANÇA QUE EXIGIR O

COMPRADOR.

GRANDE ESPECIALIDADE

DOS

Relógios modernos de dar corda sem chave.

MANOEL JOAQUIM VALENTIM



OURIVES FABRICANTE



JOALHEIRO, CRAVADOR E ESMALTADOR DE PINTURA

PREMIADO NA ACADEMIA DAS BELLAS-ARTES E COM

O SEGUNDO PREMIO NA SEGUNDA

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Encarrega-se de qualquer obra tendente a sua arte,
como seião:

Bandós, Corôas, Bracelletes, Broches,

Condecorações

nacionais e estrangeiras, etc., etc.

Faz qualquer desenho apropriado á obra e gosto da pessoa; tem sempre uma collecção de 7 desenhos para escolher de gostos modernos.

Faz tudo com promptidão e capricho, para o que tem a sua fabrica bem montada.

RUA DOS OURIVES N. 33

SOBRADO.

PADARIA, CONFEITARIA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR
DE

ANTONIO JOSÉ DO COUTO

Rua dos Ourives, 49

Além d'assucares refinados, de que tem sempre grande deposito, tambem se vende em rama muitos outros generos fabricados no mesmo estabelecimento, como sejam: roscas saborosissimas e simplesmente temperadas com manteiga, muito proprias para doentes, idem communs para negocio, bolacha grande para embarque, dita pequena americana, grande sortimento de doces finos para chá, muitissimas qualidades de biscoitos, chá de todas as qualidades. Café moído, xaropes e refrescos; apromptão-se bandejas com dôces enfeitadas, e finalmente tudo quanto pertence á confeitaria, refinação e padaria, garantindo-se a boa qualidade, exactidão em peso e preços razoaveis.

FABRICA DE RAPÉ DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO

70 e 72 RUA DA GAMBOA 70 e 72

49, DEPOSITO, RUA DOS OURIVES, DEPOSITO, 49

Igualmente se vende farinha de trigo em barricas e meias barricas
por atacado e a varejo.

49, Rua dos Ourives, 49

80

RUA DO OUVIDOR

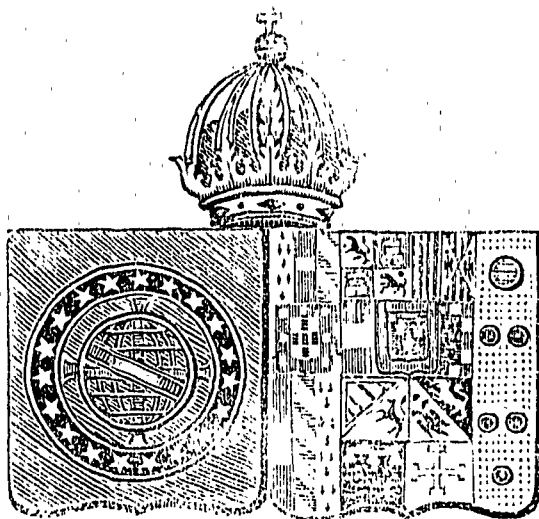
80

SALA DE CORTAR
CABELLOS

CABELLOS POSTIÇOS PARA
HOMENS E SENHORAS

PERFUMARIAS
DAS
MELHORES FABRICAS
DE FRANÇA
E INGLATERRA

VERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUIS



NAVALHAS, TESOURAS
CANIVETES E
OBJECTOS DE AÇO FINO
DE RODGERS
PARA TOILETTE

CHARUTOS
DE HAVANA

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVA IN JUGAND

CABELLEIREIROS

DE

SS_x AA_x II_x E RR_x

Recebe por todos os paquetes inglezes e francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcellanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga; objectos de marfim, madreperola, e tartaruga; pentes, escovas, oculos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola; o mais variado sortimento de bocetas para rapé; vinhos finos, champagne e outros; cognac fino, chocolate de Marquis; esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes; objectos para escriptorios, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço; objectos para crianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARREGA-SE DE ENCOMMENDAS PARA MANDAR .

DE

PARIS E LONDRES

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS
APERFEIÇADOS
PARA
TINGIR



LIMPAR
E LUSTRAR
A VAPOR
E IMPRIMIR



F. A. SALINGRE & C^a.

TINTUREIROS

29 RUA SETE DE SETEMBRO 29

ANTIGA DO CANO.

F. A. SALINGRE & C., têm a honra de participar ao respeitavel publico, que não tendo poupado esforços nem despezas, o seu estabelecimento está hoje a par de qualquer deste genero na Europa, pois possui as machinas dos processos os mais aperfeçoados, executados por bons officiaes que trabalhão nas primeiras officinas de Paris e Lyon, e por isso podem garantir aos seus freguezes toda a perfeição nos seus trabalhos.

Tambem fazem impressão em tecidos

Esta nova arte satisfaz os caprichos das Senhoras, e têm grande voga em Paris, pois sobre as côres lisas fazem impressões de lindos desenhos de qualquer côr, á vontade do freguez, produzindo assim um effeito vantajoso.

Tingem de qualquer côr toda a qualidade de fazenda.

Lustrão a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, que muitas vezes produzem um máo effeito.

Tirão nódoas de toda a sorte de fazenda, sem alterar as côres.

Limpão a sêcco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras, homens, etc.

Tirão o môfo por um novo processo, sem alterar as côres primitivas.

Restauração geral de fazendas deterioradas dando-lhes a mesma frescura natural.

Tingem e lavão chapéos de pello e de palha de todas as côres desejadas.

ROCHA COSTA & MIRANDA

ARMARINHO, MODAS E PERFUMARIAS

13 RUA DAS VIOLAS 13

ESQUINA DA RUA DA CANDELARIA

~ VENDAS A DINHEIRO ~

Neste antigo estabelecimento encontra-se extensa variedade de artigos do armario, objectos de modas e enfeites modernissimos para senhoras e cavalheiros.

Cópia vastissima de perfumarias inglezas e francezas magnificas, de consummo do mundo elegante, dos mais acreditados e afamados autores; camisas, coroulas, meias e gravatas para homens, de todas as qualidades, preços e gostos; camisas, camisinhas, corpinhos, calças, punhos, collarinhos e meias para senhoras; grinaldas, gravatas e véos para casamento; cintos e fivellas, pentes de trança e de cabelleira, finos e dos mais modernos e exquisitos; botões de colletes e punhos, de crystal, plaqué, marfim, coral, madreperola, pedras multicores, bustos e photographias.

Acha-se mais: *incrível sortimento* de paletós, capas, capotinhos, corpinhos, toucas, meias e cache-nez de lã de malha para a estação fria; saias-balão e de lã de babados, estofos e labores diversos; tesouras para costura e unhas, canivetes para pennas, e mais artefactos de cutelaria do célebre autor Rodgers; bocetas de tartaruga para rapé, albuns para retratos, regulares, superiores e ultra-finos; lãs de cores brillantes e inalteraveis.

Além disso, possui variadissima collecção de escovas para dentes, cabellos, fato, chapéos e unhas, com cabos de madeira, osso, bufo e marfim; espelhos ordinarios e finos para toilette, parede e viagem; escovas electricas para dentes, e volta electricas de Hoffmann para a cura de diferentes molestias; collares anodinos para facilitar a dentição das crianças, e anneis electricos; colchões de viagem, phosphoros de cera em caixas de todos os tamanhos, de Roche & C. de Paris; *infinita* variedade de rendas, rosarios e veronicas; *rarissimas* bengalas de legitima barbatana de todas as grossuras; e milhares de outros artigos de lei e phantasia, collegidos com esmero, para satisfazer as mais difficeis exigencias.

A RETALHO E POR ATACADO, POR MODICOS PREÇOS.

UNICO DEPOSITO

DO

SUPERIOR E AFAMADO

Tabaco crespo e prado, premiado com menção honrosa na exposição internacional Portuense, da fabrica de João Constantino Pereira Guimarães, de

Baependy.

AGUA DE FLORIDA

DE MURRAY & LANMAN

E O

CELEBRE TONICO ORIENTAL DE KEMP.

Estas ultimas perfumarias, garantidas, legitimas e verdadeiras, introduzidas em todo o mundo civilisado, têm invadido os *toilettes* mais distinctos e aristocraticos, e adquirido justamente alta reputação, tanto pela delicadeza de seu delicioso aroma, como pelos seus salutaes effeitos.

Prescindindo, porém, dos numerosos e variados casos em que a sua applicação produz instantaneos resultados therapeuticos, como os seus autores largamente enumerão e attestão, limitamo-nos a apresenta-las, como uma urgente necessidade do toucador moderno, a todas as damas e cavalheiros que têm pretensões de possuir uma cutis clara, macia e delicada, e uma cabelleira vasta e formosa.

13 RUA DAS VIOLAS 13

ESQUINA DA RUA DA CANDELARIA

ASSEIO, COMMODIDADE E PROMPTIDÃO

BANHOS

QUENTES, FRIOS E DE CHUVA

Estão abertos

desde o romper do dia até ás 10 horas da noite

7 CARTÕES DE BANHOS POR 5\$000

16 RUA DO CARMO 16

(atrás da Capella Imperial)

E

TRAVESSA DO BOM JESUS.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

SUCCESSOR DA FIRMA GUIMARÃES & C.

COM GRANDE

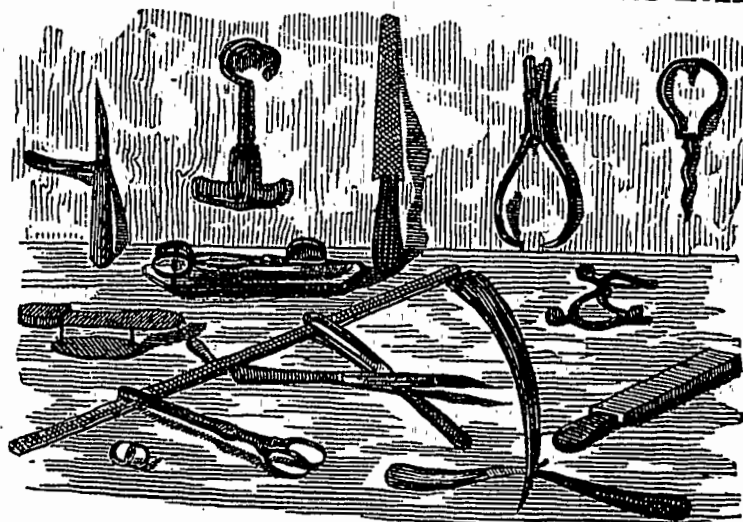
LOJA DE FERRAGENS, TINTAS, VERNIZES E VARIAS MIUDEZAS

48 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO 48

Esta casa, já ha annos aberta, e muito acreditada pelas boas qualidades das ferragens e todos os generos que tem á disposição do publico, com sortimento de tudo em grande escala e por preços razoaveis. Encarrega-se tambem de pinturas e forrações de papel.

MARCOS TITO A. DE ANDRADE

13 RUA DIREITA 13



NICHROY

Completo sortimento de ferragens, tintas, vidros, cimento e objectos de armarinho, etc.

VIUVA CABRAL & ALMEIDA

SOCIO GERENTE

JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA E SILVA

COM FABRICA DE

Sellins, arreios, bahús, canastras, malas, lombilhos, serigotes e socados.

Grande sortimento de sellins inglezes e tudo pertencente ao seu negocio.

Deposito de solas e couros de seu cortume em Magé.

81 E 83 RUA DO SABÃO 81 E 83

RIO DE JANEIRO.

A CIDADE DE



CANAGATO

JOÃO MARCELLINO DA SILVA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES NACIONAIS DE 1861 E 1866.

COM ARMAZEM E OFFICINA DE SELLEIRO E CORREIRO

Os Srs. consumidores acharão sempre neste grande armazem um completo sortimento de arreios inglezes e francezes dos melhores fabricantes, para montaria de ambos os sexos, e uma variedade de modelos de sellins e sellas com as armações apropriadas para os animaes do paiz, por preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, asiançando-se a sua commodidade, solidez e duração; assim como:

Sellas e sellins lisos e bordados para montaria de homem, senhora, meninas e meninos. Ditas de dous bicos. Sellins com encosto para senhora e meninas. Ditos para pagem, de todas as qualidades. Serigotes, lombilhos e socadas, obra do Sul e de Sorocaba. Caronas, badanas, barrigueiras, sobre-sinxas bordadas e lisas. Cabeçada e rédeas de lonca. Ditas aparelhadas de prata. Ditas inglezas e francezas de todas as qualidades. Ditas de linho e de seda vegetal. Ditas de sola envernizadas e aparelhadas de prata. Ditas para tropa, guarneçada de prata de lei ou metal branco. Pennachos de clina, pennas e lã. Peitoraes e rabichos de sola envernizada guarneçada de prata ou metal branco. Mantas de guariba, onça, tigre, veado, felpo, lã, capá, panno e casimira. Gamarras redondas e chatas inglezas, francezas e nacionais. Malas de verniz e sola branca redondas e quadradas para garupas. Ditas francezas para viagem de mar e caminho de ferro. Alforges de sola quadrados. Ditos feittio de bolças de sola branca, couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Bolças á tiracol de todos os tamanhos e qualidades. Saccos de tapete. Mantas acolxoadas com bolços. Polainas de sola envernizada, de couro de veado, couro da Russia e de panno impermeavel. Chicotes inglezes e francezes de todas as qualidades. Assoiteiras, tallas e rebenques de lonca lisos e aparelhados de prata, obra do Sul e de Sorocaba. Pinglins para carros. Baxeiros de lã dobrados e singellos. Pellêgos de todas as côres. Coxonilhos de linho brancos e de côres. Buçaes de lonca. Goiacas. Freios de metal branco. Ditos de aço inglezes. Bridões para carneiro. Cabeções de todas as qualidades. Caçambas de metal e sola. Esporas de prata de lei, ou de metal. Ditas de aço inglezas. Chilenas de prata ingleza. Canastras de sola preta e de couro. Sapatinhas de metal, couro de porco e marroquim. Estribos de metal branco, amarello e de aço, com mola e sem mola. Ditos de aço inglezes. Sellotes completos com canastrinhas para viagem. Arreios completos para montaria da guarda nacional e do exercito. Ditos para carros de duas e quatro rodas. Ditos para carroça de um ou dous animaes, e diferentes objectos para viagem, tanto nacionaes, como estrangeiros.

O annunciante se encarrega de fazer todos os concertos pertencentes a selleiro, correeiro e bahuleiro; advirtindo aos Srs. consumidores que o honrarem com a sua confiança, que asiança a solidez de toda a sua obra que sahir de sua officina e que tudo vende por preços muito razoaveis.

LOJA DA FERONIA

N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5



N. 5

RUA

DA

CANDELARIA

N. 5

ALMEIDA, SILVA & CASTRO

Novo estabelecimento com fabrica de cêra, onde sempre se encontra um completo sortimento de cêra em vélas simples e bordadas, milagres da mesma; chá, rapé, e sementes de todas as qualidades; plantas e raizes de flôres, frutas ou hortaliças para hortas, prados, pomares, jardins, etc. Tabaco cangica, amostrinha e misturado; matte em folha e em pó; sagú, araruta, tapioca; fogo da China, e tudo o mais pertencente ao mesmo ramo de negocio.

(Distribuem-se Catalogos.)

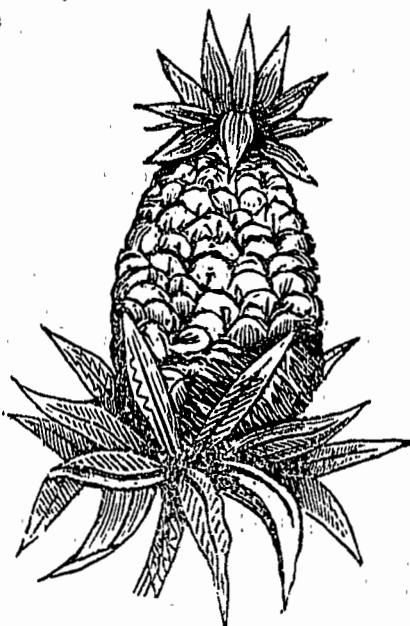
LOJA DO ANANAZ

10, RUA DA CANDELARIA, 10

DE

SANTOS, BRANDÃO & C.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento participão ao respeitavel publico que têm o melhor sortimento de chá de todas as qualidades, cêra em velas, milagres de cêra, velas pintadas e bordadas, rapé das principaes fabricas, sagú, araruta, tapioca, matte em folha, dito em pó, tabaco cangica, dito amostrinha e misturado, chocolate de muitas qualidades, legitimo Le-Roy,



verdadeiras pilulas de familia, fogos da China; um escolhido sortimento de sementes de flôres e hortaliças, que, por serem experimentadas, affianço aos seus freguezes a sua boa qualidade. Tambem tem sempre uma grande variedade de arvores fructiferas, tanto do paiz como da Europa, arbustos de ornamento, batatas e raizes de flôres, e varios outros generos.

Encarregão-se de mandar vir do estrangeiro qualquer qualidade de sementes, plantas e outros artigos portencentes ao seu negocio.

LOJA DA ROSA

16 A, Rua do Hospicio, 16 A

EM FRENTE AO BEGCO DAS CANCELLAS.

JANUARIO AUGUSTO CORRÊA

Ha neste antigo e acreditado estabelecimento, chá de todas as qualidades, hysson, preto, e nacional; sagú, araruta, tapioca, matte, **sementes**, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins e pomares; cêra em vélas, e rapé de todas as qualidades; fogo da China, etc., tudo por atacado e a varejo.

N. B. Todas as encommendas levão o letreiro da casa para evitar enganoso.

DISTRIBUEM-SE CATALOGOS.

JOSÉ DA COSTA E SOUZA

importador de gêlo, frutas, kerosene e outros generos, com deposito na rua da Saude, n. 60, e praça do Mercado ns. 50, 52, 86, 87, 88 e 89; tem maçãs e peras frescas muito superiores, conservadas em gêlo, quasi em todas as épocas do anno; kerosene da primeira qualidade importado directamente, assegurando-se o peso de 36 libras cada lata de 5 galões, o mais superior que tem vindo a este mercado.

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS

DE JOSÉ VIEITAS DA COSTA & C.

SUCCESSORES DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

31 RUA DA ALFANDEGA 31

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para vidraças ou caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado; telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupola de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, ricos quadros com pinturas a oleo e com estampas de diversas cidades da Europa, etc., etc.

A. MILLIET FILS & C.

8 RUA DOS OURIVES 8

ESTABELECIMENTO DENOMINADO

DÉPOT DE PORCELAINES

FUNDADO EM 1853

tendo d'ahi para cá augmentado progressivamente, é hoje o mais importante neste genero. Em 1867 reunio ao mesmo estabelecimento o deposito da

OURIVESARIA CHRISTOFLE

com a representação dos Srs. Ch. Christofle & C. de Paris, e vendem todos os productos dessa grande fabrica pelos preços da tarifa.

Tem os melhores crystaes de França e Inglaterra, finissimas porcellanas e objectos para uso domestico.

8 RUA DOS OURIVES 8

JOSÉ ANTONIO DE FARIA

NEGOCIANTE MATRICULADO

ESTABELECIDO Á

79

RUA DO OUVIDOR

79

ENTRE A RUA DOS OURIVES E TRAVESSA DO OUVIDOR

Participa ao respeitavel publico desta côrte e provincias do Imperio que tem sempre um completo sortimento de porcellana, louça, vidros, crystaes, bronzes, casquinhas, metaes, electro-plate, bandejas, cuteleria para mesa, optica, objectos para ornamento de salas, toilettes, e diversidade de objectos para fantasia, e bem assim as primeiras sortes de chá da India, hysson, preto, dito nacional, e matte em folha e em pó.

Este estabelecimento, como um dos bem sortidos e com mercadorias para todas as bolsas, merece a attenção do respeitavel publico para quando precisar comprar estas mercadorias para uso domestico, e para presentes, annos e festas, e brevemente sahirá um catalogo que será distribuido gratis, aos freguezes e pessoas que o desejarem, cujo catalogo por classes mencionará os objectos á venda neste estabelecimento, e facilitará ao respeitavel publico da côrte e provincias para poderem munir-se de objectos a seu gosto, em qualidades e tamanhos, e a preços commodos.

Este estabelecimento conta 36 annos de existencia e 23 do seu actual proprietario, e a pratica de 23 annos parece que dá direito a poder servi' bem seus freguezes e com conhecimento de causa. O que diz respeito ao acondicionamento destas mercadorias, para irem para o interior, nada deixa a desejar ao systema da Europa, não esquecendo a exactidão.

As pessoas que desejarem obter apparelhos para jantar com suas firmas, ou brazões, quer de porcellana, ou de metal Christoffe, ou Royal, podem, com demora de quatro mezes, ser servidas, mediante uma commissão razoavel, além do custo primitivo na Europa.

Podem dirigir-se por correspondencia ao annunciante, para qualquer esclarecimento,

RUA DO OUVIDOR N. 79

Entre a rua dos Ourives e travessa do Ouvidor

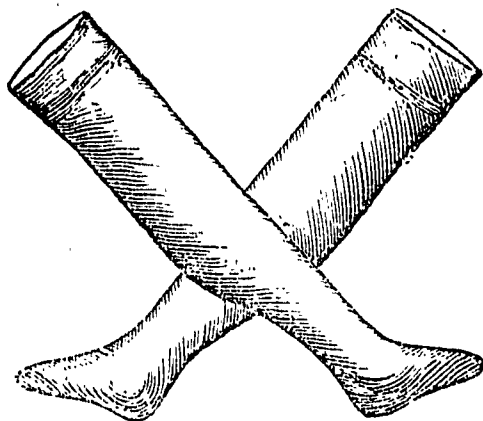
AU GAGNE PETIT

LOJA ESPECIAL DE MEIAS

34

RUA DA QUITANDA

34



G. A. NICOUUD & C.

34

RUA DA QUITANDA

34

Esta casa, que é a mais antiga nesta especialidade no Imperio do Brasil e que tem o maior sortimento deste genero, recebe mensalmente, por todos os paquetes, de seus fabricantes particulares, tanto em Paris como em Londres, Hamburgo e New-York, grandes e variadas quantidades de meias curtas e compridas de algodão, lã, linho, fio de Escocça, fio da Persia, etc., etc., de todos os tamanhos e de todas as qualidades.

Camisas de meia e ceroulas de dita, de algodão, lã e linho.

Camisas e ceroulas de flanela, de qualidades diversas.

Camisolas, ceroulas e saias para senhoras.

Vestidos de dita para meninos e meninas.

Camisolas de meia para crianças dormir.

Ceroulas e vestimentas para banhos, para senhoras, homens e crianças.

Lenços de linho e de algodão, brancos e de cores.

MAILLOTS MILON. MAILLOTS e Corsages para theatro e carnaval, brancos, cruas e de cores de diversas qualidades.

Todos estes artigos sendo de primeira qualidade e especialmente fabricados para a nossa casa, vendem-se aos preços os mais diminutos.

Recebe todas e quaisquer encomendas sobre medidas.

Aviso aos Srs. negociantes do interior e aos Srs. fazendeiros.

Os Srs. negociantes do interior e os Srs. fazendeiros que nos quizerem honrar com os seus pedidos e encomendas serão servidos com zelo e promptidão, e gozarão de um desconto razoavel.

Vendas a varejo e por atacado.

34, RUA DA QUITANDA, 34.

A LA VILLE DE BRUXELLES

ESPECIALIDADE

DE

FAZENDAS E ROUPAS BRANCAS

M^{ME} C. CRETEN

CAMISEIRA DE S. M. O IMPERADOR

Neste antigo e mui acreditado estabelecimento, o respeitavel publico acha sempre todos os artigos proprios de enxovaes de noivados e de crianças; continuão a ter grande variedade de peitos de camisa de todos os preços e feitos para fazer sobre medida.

CAMISAS DE HOMEM

pelo mesmo preço daquellas que se mandão vir de Paris.

Ha livros de amostras de todas as fazendas existentes neste estabelecimento com os numeros marcados, a

PREÇO FIXO

133 B, RUA DO OUVIDOR, 133 B

(ESQUINA DA RUA DE GONÇALVES DIAS)

DE CAMISAS E ENXOVAES EM TRES DIAS

NOTABILIDADES

AO JUDEU ERRANTE

LOJA DE FUNILEIRO

RUA DO ROSARIO, 127, ESQUINA DA DE GONÇALVES DIAS, 86 A



JOSÉ DA BOAVENTURA MARQUES

Grande sortimento de bahús, banheiras, de chuva, meias ditas e grandes; machinas para café e trem de cozinha; guardas-comidas, lamparinas bronzeadas e castiças, etc., etc.

Tem sempre promptos ternos de bahús e tudo que pertence á sua arte. Encarrega-se de encommendas para o interior e provincias, tudo mais barato do que em outra parte.

AVISO

O LIVRO ECONOMICO

LOJA DE LIVROS . PAPEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO

DE

M. A. V. BO AMARAL

91 RUA DA QUITANDA 91

Neste estabelecimento sempre se encontra um bom sortimento de livros em branco para escripturações commerciaes, e para diversas repartições, assim como obras, impressos e compendios para collegios.

Grande sortimento de papeis de todas as qualidades, e com especialidade para repartições publicas; variado sortimento de artigos de escriptorio e tudo mais que é concernente a este ramo de commercio, recebendo-se continuadamente encomendas da Europa.

Vende-se a varejo e em porção com o abatimento para negocio.

O proprietario deste estabelecimento procura corresponder á confiança dos seus freguezes.

91 RUA DA QUITANDA 91



Medalha de prata da 2.^a classe e de
bronze da 3.^a de 1866



Medalha de bronze da
Exposição de Paris



J M P. DE OLIVEIRA

FABRICANTE DE CAIXAS DE JOIAS

Caixas homœopathicas, faqueiros, estojos
para instrumentos de cirurgia, carteiras,
charuteiras para viagem e tudo quanto
pertence á sua arte.

ENCARREGA-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA

38

RUA DOS OURIVES

38

RIO DE JANEIRO

A FIGURA RIZONHA

26 RUA DA QUITANDA 26

CASA FILIAL, NA RUA DOS BARBONOS, 18

NORBERTO JOSÉ DA SILVA COELHO & C.

NEGOCIANTES

DE

MIUDEZAS DE ARMARINHO

MODAS, FAZENDAS E FERRAGENS,

Chá, rapé, e velas de cera e de composição,

Kerosene, lampeões e todas as pertencas.

Recebem encomendas de fogos artificiaes do primeiro fogueteiro desta capital;

UNICOS FABRICANTES

da superior tinta preta para escrever, com o titulo

TÃO BOA SIM, MELHOR NÃO

sempre têm sortimento de garrafas e meias, e potes pequenos;

UNICOS FABRICANTES

da superior cera preta para envernisar correames de militares.

DE TUDO VENDEM POR ATACADO E A VAREJO

PELOS PREÇOS MAIS RESUMIDOS DESTA PRAÇA.

26 RUA DA QUITANDA 26

Casa Filial; rua dos Barbonos, 18.

GRANDE ARMAZEM

DE

PIANOS E MUSICAS

ISIDORO BEVILACQUA

PROFESSOR DE MUSICA DE SS. AA. II.

53 RUA DOS OURIVES 53

Neste vasto, primeiro e mais antigo estabelecimento, tão vantajosamente conhecido pelos amadores e pelo respeitavel publico, existe o maior, mais rico e escolhido sortimento de pianos francezes, de cauda, meia cauda e meio armario, orgãos e harmonicos para capellas e para salões, de madeira, jacarandá e mogno. Todos estes instrumentos não deixão nada a desejar, por terem sido construidos expressamente para o clima do Brasil, nas principaes fabricas de **Pleyel Wolff & C^a**, **Philippe Henri Herz Neveu & C.**, e **Henri Herz, Erard, etc., etc.**: a elegancia de seu formato e vozes harmoniosas os tornão recommendaveis.

As relações directas que o proprietario deste estabelecimento tem com os fabricantes, o collocão nas condições de vender seus instrumentos afiançados e mais barato que qualquer outro.

Tem sempre em deposito grande numero de pianos, e para mais de 60,000 peças de diversas musicas, recebendo por todos os paquetes o que ha de mais moderno: finalmente, encontrão-se nesta casa as composições dos mais afamados autores nacionaes e estrangeiros, e um completo sortimento de cordas, chaves, feltro e tudo o mais concernente á arte e por preços commodos.

AFINÃO-SE
E CONCERTÃO-SE
PIANOS

53, RUA DOS OURIVES, 53

TROCÃO-SE
E ALUGÃO-SE
PIANOS

GRANDE DEPOSITO DE PIANOS

DE

ARTHUR NAPOLEÃO

54 e 56, RUA DOS OURIVES, 1º ANDAR

Neste estabelecimento encontra-se sempre um variado sortimento de pianos de grando cauda, meia cauda e de armario, dos autores: *Erard, Pleyel, Henri Herz, Philippe Henri Herz Neveu & C., Aucher, Bord, etc., etc.*—Arthur Napoleão tendo relações de intima amizade com quasi todos os mais celebres fabricantes, pôde garantir a excellencia de todos os instrumentos que sahirem de sua casa.

VENDEM-SE E ALUGÃO-SE.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Na antiga casa de **KLIER** encontra-se sempre um variado sortimento deste artigo das melhores fabricas de Paris, que se vendem muito em conta, como se pôde ver pelos preços impressos que se distribuem gratis na mesma casa e nos quaes agora se fazem grandes abatimentos.

Ha tambem um completo sortimento de musicas para piano, canto, orchestra e banda militar; methodos em portuguez e outros idiomas para todos os instrumentos e para canto; bem como cordas para piano, rabeca e rabecão, etc.; palhetas, papel para musica, bocaes de marlim e crystal, e o mais concernente a este ramo de negocio, tudo de primeira qualidade e por preços baratissimos. Garante-se a boa qualidade e aliança-se a perfeita afinação dos instrumentos por serem experimentados pelo actual dono da casa o professor J. H. KLIER.

85 RUA DO HOSPICIO 85

NOVO METHODO PARA PIANO

(O PRIMEIRO FEITO NESTE IMPERIO)

PELO PROFESSOR BRASILEIRO

JOÃO DE DEOS SOUZA GRASA

A experiencia tem mostrado quão facil e intelligivel é este resumido trabalho, adoptado com muito proveito em diversos collegios desta Côrte, de quem seu autor tem recebido muitos elogios comprimentando-o pelos que merecidamente recebeu do jornalismo. Acha-se á venda nas ruas do Theatro n. 17, e Sacramento n. 1.

RIO DE JANEIRO

ESTABELECIMENTO ARTISTICO

LITHOGRAPHIA

DE

CASTELLO EBERT

GRAVADOR

de Nova York.

GRAVA-SE E IMPRIME-SE PELO MELHOR GOSTO DA ARTE; ROTULOS,

FACTURAS, CIRCULARES, CARTOES, EMBLEMAS etc.



APOLICES, LETRAS, CONTAS DE VENDA, NOTAS, etc.

GRAVA-SE E IMPRIME-SE POR PREÇO COMMODATO; DIPLOMAS, ACTOS

"Nho = Nho"

RUA DA ALFANDEGA

Nº 86

RIO DE JANEIRO.

(1º Andar.)

VINHETAS, DESENHOS, CHROMOS.

LITH : EBERT. RIO.



IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS E RAPÉ

DE S. JOÃO DE NICHEROY
DE LIZUR NOVAES & C.

RUA DA PRAIA N. 133, NICHEROY

DEPOSITOS NA CORTE

RUA DE S. JOSÉ, 26, RUA DIREITA, 18

Premiada com a medalha de Prata na Exposição Nacional de 1866, e com uma menção honrosa na Exposição internacional do Porto.

Fabricação cigarros de todas as qualidades com fumos os mais superiores e com papeis mandados expressamente manufacturar para o consumo do estabelecimento, sobre-sahindo entre elles o

Papel de fumo

que por sua superioridade tem grangeado geral apreço e grande aceitação, e cujo papel é feito por encomenda especial e privativa d'os annunciantes, segundo contrato estipulado com os fabricantes.

Fumos preparados para cachimbos e cigarros, por modos diversos.

Rapé de diversas e superiores qualidades.

Accião-se aprendizes de 8 a 12 annos de idade aos quaes, sem estipendio algum, além do ensino dos trabalhos da fabrica se fornece alimento, calçado, vestuario, tratamento medico em casa de saude, e ensino de primeiras letras

No collegio

montado no estabelecimento e dirigido pelo distincto e illustrado Revm. Sr. Padre Miguel Joaquim de Araujo.

LIZUR NOVAES & C.^a

133, Rua da Praia, Nicheroy, 133.

DEPOSITOS NA CORTE

RUA DE S. JOSÉ, 26, E RUA DIREITA, 18.

FUMO DO RIO-NOVO

CAUTELA CONTRA OS ENGANOS

O abaixo assignado, morador no districto do Rio-Novo, municipio do Mar de Hespanha, (Minas-Geraes), faz o presente annuncio para levar ao conhecimento do respeitavel publico, que não se responsabilisa pelas fabulosas vendas de fumo que successivamente se fazem com o nome de Daniel, pois sendo sua fabrica um tanto limitada não pôde chegar para tantas vendas, á excepção de alguns freguezes, com quem tem trato annual, que lhe fazem compras em maior quantidade para negocio, os quaes vão ser aqui mencionados, que são; os Srs. Henrique Alves Leite Bastos & C., no Rio de Janeiro, rua da Quitanda n. 166; todos estes vão pessoalmente fazer as compras na sua fabrica.

Além destes mencionados freguezes tambem vende resumidamente a muitos senhores, que comprão para seu gasto, ou para algumas encomendas: todos estes vão ou mandão positivamente á sua fabrica. Rio-Novo, 4 de Janeiro de 1868. — Daniel da Rocha Ferreira.

CUNHA, MAIA & C.

135 RUA DIREITA 135

Recebem á commissão: café, algodão, fumo, couros, toucinho, queijos e outros quaesquer generos do paiz. Tem um completo pessoal para enfardar fazendas, encapar e cobrir de encerado a volumes destinados ao interior.

SÃO SEUS CORRESPONDENTES:

Na Barra do Pirahy

A. Torres & C.
Corrêa Porto & Bastos.

No Desengano

Oliveira do Alto, Pinto & C.

No Juiz de Fôra

Manoel Francisco de Assis.
Augusto Fernando Halfeld & C.

Em Simão Pereira

João Coelho Dias & Irmão.

Em Santos. — Manoel José Carneiro Bastos.

RIO DE JANEIRO

FABRICA DE BRONZEE GALVANISMO
DA CASA IMPERIAL

Completo sortimento de lustres, arandellas, serpentinas, candelabros, globos, castiças, palmatorias, e mais ornamentos proprios para illuminações de Igrejas, casas particulares, arcos de triumpho e coretos.

Pingentes de crystal, mangas lisas, lavradas, lapidadas e recortadas de todos os feitios e tamanhos.

Grande variedade de toda a sorte de obra de metal, prateada, dourada ou bronzeada, para uso particular, e muito especialmente para Igrejas.

Este estabelecimento, completamente reformado e augmentado, tem o material, pessoal e direcção necessaria para bem satisfazer toda e qualquer encomenda de obras de metal, e bem assim da maior ou menor illuminação publica ou particular.

44 RUA DA QUITANDA 44

ANTIGA CASA DA RUA SETE DE SETEMBRO

A. J. FERREIRA & C.

67 RUA DO OUVIDOR 67

ALFAIATES

DA ARMADA

NACIONAL



E IMPERIAL

A.^{DE} FARROUCH & C.

Este já bem conhecido estabelecimento, estando em relações directas e mensaes com as melhores casas de *Paris e Londres*, offerece sempre á apreciação do respeitavel publico um moderno e variado sortimento de todos os generos concernentes a este ramo de negocio, distinguindo-se pela barateza e bom gosto.

Com o mesmo zelo e promptidão, de que tem dado provas, incumbem-se de remetter quaesquer encommendas para os *Portos do Brasil e Rio da Prata*, garantindo a perfeição na confecção das obras.

Grande



Deposito

DE CAMISAS

ROUPA FEITA

49 RUA SETE DE SETEMBRO 49

ESQUINA DA DOS OURIVES.

Este grande e antigo estabelecimento recebe continuamente, por todos os paquetes de França e Inglaterra, um grande e variado sortimento de roupas feitas para homens e crianças, sendo: sobretudos de todos os feitios, como Mac-Farlannes, Cavour, Pelissier, Raglan, Coachman, Seymour, etc., etc.; paletós de casimira, panno, alpaca, merinó, alma, e brins de todas as côres, feitios e qualidades; casacas e sobrecasacas de panno preto Sedan fino; calças e collotes de todas as qualidades. Escolhido sortimento de vestimentas para crianças. Grande deposito de camisas de linho e morim, para homens e crianças, de todos os feitios e qualidades; de camisas de meia e de flanela, brancas e de côres. Especialidade de meias, gravatas pretas, ditas brancas bordadas, collarinhos, ceroulas de linho e algodão, etc., etc.

Fazem-se sobre medida:

Casaca ou sobrecasaca de panno preto fino Sedan, calça de casimira	
preta, collete de seda, setim ou fustão, á vontade do freguez	80\$000
Dito dito, superfino	85\$000
Dito dito, extrafino	90\$000

ALFAIATE JOÃO LACURTE ALFAIATE

ANTONIO AFFONSO DA SILVA

COM

OFFICINA DE ALFAIATE

- Tem um completo sortimento de fazendas e tudo mais
concernente á sua officina.

31 RUA DO OUVIDOR 31

94 Rua do Lavradio 94

FREDERICO

CABEL-

com as honras de SS.

Conde e Condessa

paes familias



DOS REIS

LEIREIRO

AA. os SS. Principes

d'Eu, e das princi-

da Côrte.

94 COM OFFICINA NA RUA DO LAVRADIO 94

IMPERIAL



FABRICA

DE LICORES

95 RUA DE S. PEDRO 95

FERREIRA BRAGA & IRMÃO

PREMIADOS



COM A MEDALHA DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES



SUCCESSORES DE PEIXOTO, BRAGA & IRMÃO.

Com Fabrica de licôres finos, entresinos e communs, capilé, tamarindo, xaropes finos, aguardente do Reino, genebra, aniz, cognac, absinthio, laranginha, espirito de vinho, dito de aguardente de 36 a 40 grãos, dito dito de 30 a 36 grãos perfeitamente desinfectado, tudo de superior qualidade, e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções, com promptidão, por estar montada em grande escala.

FABRICA DE TECIDOS

27 RUA D'AJUDA 27

MANOEL RIBEIRO DE AZEVEDO

SUCCESSOR DE

IGNACIO BRUGUERA

Neste antiquissimo estabelecimento, unico deste genero no Brazil, ha sempre á venda um grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão; cintos com borlas de seda para padres e magistrados; galões de ouro, prata e seda; cadarços de seda, algodão e lã para fardas, para guias de carruagens, para redeas, cabeçadas e cilhas; Penachos de lã e clina para cabeçadas; franjas de ouro, prata, seda, lã, linho e algodão para vestidos, tapetes e armações; gregas de seda para enfeites; Borlas de ouro, prata, seda, lã, linho e algodão para retratos, cortinas, almofadas e colxas; Cordões e requifes e muitas outras miudezas, o que tudo vende por preços commodos. Tambem se encarrega de encomendas para fóra da cidade, as quaes promptifica com brevidade.

41, RUA DE S. JOSÉ, 41



C. C. TRESSE

Premiado com a medalha de prata na Exposição Nacional.

Fabrica de Orgãos e Realejos. Concerta Pianos Harmoniums, Concertinas, Caixas de musica e qualquer instrumento de cordas e sopro, assim como objectos mecanicos e fantazia.

FABRICA CYLINDROS PARA QUALQUER INSTRUMENTO MUSICAL.

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELLÃO

261, RUA DE S. PEDRO, 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA

Sendo o mais antigo fabricante de caixas de papellão, no Rio de Janeiro, tem a participar que na sua officina aprompta-se toda e qualquer caixa que se lhe encomende, iguaes ás que vem de França, como sejam para chapéos de todas as qualidades, ditas para toda a qualidade de fazendas, ditas para flôres e perfumarias, etc., etc., para as quaes tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda, tudo com perfeição e preços commodos.



C. C. TRESSE

Premiado
com a medalha de Prata
na Exposição Nacional



FABRICA PASSE-PARTOUT

POR MEDIDA

PARA PINTURAS, DESENHOS, PHOTOGRAPHIAS, ETC.

41, Rua de S. José, 41

SANTOS & C.

96

LARGO DA SÉ

96

Encarrega-se de receber escravos tanto para alugar como para vender, sendo os alugueis sempre pagos adiantados desde o dia que delles se tomar conta sem que seus senhores tenham perdas de dias ou outros quaesquer incommodos vindo assim a ter um rendimento annualmente certo (salvo molestia ou fuga). E os de venda envidarão todos os seus esforços para fazer boas e promptas vendas do que se lisongeião poder conseguir, visto as muitas encomendas que sempre têm, tanto para a corte como para fóra, sob as condições seguintes: 5 % de comissão até 1:000\$000 e excedendo 3 %, e no caso de não ser effectuada a venda 320 rs. diarios pelas comedorias, e também vendem sem levar comissões e comedorias com preço marcado, por isso livre de toda a despeza.

José Pinto Nunes Valente

AVALIADOR JURAMENTADO PELO TRIBUNAL DO COMMERCIO

22 RUA DO NUNCIO 22

Encarrega-se de edificações e de quaesquer obras de pedreiro carpinteiro e pintor.

Faz avaliações de predios por nomeações judiciaes e chamados particulares.

RIO DE JANEIRO

RETRATOS A OLEO

PINTURA: A. A. DE SOUZA LOBO, encarrega-se de pintar retratos a oleo em qualquer tamanho e reproduzidos do natural ou de photographia; assumptos religiosos, paisagens, etc., etc.

DESENHO: ilustrar qualquer obra litteraria, ensinar em casas particulares ou collegios, etc., etc.

RESTAURAÇÕES: qualquer pintura estragada, desenhos originaes — *photographias* — alteradas pelo tempo, são restabelecidas ao seu estado primitivo. Dirijão-se á rua da Assembléa n. 48, officina de espelhos e molduras.

NICOLÃO FACCHINETTI

COM GABINETE ESPECIAL DE VISTAS DO BRASIL
PINTADAS DO NATURAL A OLEO

15, RUA DA QUITANDA, 15

SPÉCIALITÉ DE VUES DU BRÉSIL

peintes à l'huile d'après nature.

SPÉCIALITY OF VIEWS OF BRASIL

drawn to the nature.

SPECIALITÀ DI VEDUTE DEL BRASILE

ad olio prese dal vero.

ESPECIALIDAD DE VISTAS DEL BRASIL

pintadas al Oléo, y tomadas del Natural.

Specialität. Ansichten von Brasilien

nach der Natur in Oel gemalt.

PREÇO CORRENTE.

N. 1. —	Pinturas de 55 × 80 centímetros.....	60\$000
N. 2. —	" de 44 × 56 "	50\$000
N. 3. —	" de 30 × 45 "	40\$000

Pagaveis no Rio de Janeiro ao cambio do dia ou restituição das pinturas.

Faz-se sobre encomendas pinturas de paisagens, de costumes, etc., de todos os comprimentos e a preços commodos.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

	Pag.
Agua de Florida de Murray & Lauman.—Deposito de Rocha Costa & Miranda.	33
Aguas mineraes legitimas	41
Aguas Mineraes e Limonadas Gaseosas.—De Pedro Francisco Fabron	45
Alfaiates.—Antonio Alfonso da Silva.	52
" A. Farrouch & C.	51
" João Lacurle	52
Armarinho, modas, fazendas e ferragens. (<i>A Figura risõinha</i>). — Norberto José da Silva Coelho & C.	46
" " e perfumarias.— Rocha Costa & Miranda.	33
Avallador juramentado.—José Pinto Nunes Valente.	55
Banhos quentes, frios e de chuva.	34
Cabelleireiro.—Frederico dos Reis	52
Cabelleireiro, charutos de Havana, perfumarias, etc.—Bernardo Ribeiro da Cunha.	31
Casas de Saude.—Do Dr. Eiras.	7
" " <i>Do Senhor Bom Jesus do Calvario</i> , dos Drs. Baptista dos Santos, Saboia & C.	8 e 9
" " <i>Godinho</i> , do Dr. Pedro Ferreira de Almeida Godinho	6
" " Do Dr. Pertence.	5
Cera, sementes, plantas, etc.—Almeida, Silva & Castro. (Loja da Feronia).	37
" " " —Januario Augusto Corrêa (Loja da Rosa).	38
" " " —Santos Brandão & C. (Loja do Ananaz).	37
Commissões de café algodão, fumo, etc.—Cunha, Maia & C.	50
Constructores de Machinas para a Agricultura.—Francisco Lenoir	26
Constructores de Machinas e Fundidores.—Halliër, Irmão & Marinho	22
" " " —John Maylor & C.	23
Dentista.—Hyppolito Hallais.	15
Fabricade bronze e galvanismo.—A. J. Ferreira & C.	51
" de caixas de jolas.—J. M. P. de Oliveira.	45
" de caixas de papellão.—Ignacio Antonio Teixeira	54
" (Imperial) de Cigarros e Rapé.—Lizaur Novacs & C.	49
" (Imperial) de Licores.—Ferreira Braga & Irmão.	53
" de órgãos e realejos.—C. C. Tresse.	54
" de Passe-partous.—C. C. Tresse.	54
" de Rapé.—Vieira Guimarães & Couto.	30
" de sellins, arreios, bahús, etc.—A' Cidade de Cantagallo.—João Marcellino da Silva	36
" " " —Viúva Cabral & Almeida	35
" de tecidos.—Manoel Ribeiro de Azevedo	53
" de tinta de escrever.—Norberto José da Silva Coelho & C.	46
Fazendas (Armazens) para Armadores, Sirguelros e Vestimenteiros.—De A. F. da Silva Porto & C.	18
" finas (Armazem de) e modas francezas.—De Antonio Joaquim de Magalhães	21
" e roupas Brancas. (<i>A la Ville de Bruxelles</i>).—M ^{me} C. Creten	42
Ferragens, tintas, vernizes e miudezas.—Antonio Joaquim Fernandes de Meira Guimarães.	35
" " vidros, etc.—Marcos Tito A. de Andrade.	35

	Pag.
Fumo do Rio Novo.—Deposito em casa de Henrique Alves Leite Bastos & C.	50
Fundição franceza de Typos.—De Bouchaud & Aubertie	25
Funilaria (Ao Judeu Errante).—José da Boaventura Marques	43
Gelo, frutas, kerosene, etc.—José da Costa e Souza	38
Instrumentos de musica.—Antiga casa de Klier	48
Lãs, sédas, frócos e todos os ayamentos para bordar	21
Livros em branco e impressos. (<i>O Livro Economico</i>).—M. A. V. do Amaral.	44
Loja especial de meias, e camisas. (<i>Au Gagne petit</i>).—G. A. Nicoud & C. .	41
" " " " M ^{me} C. Creten	42
" " de roupa feita.—João Lacurl	52
Louça, crystaes, bronzes, etc.—José Antonio de Faria	40
" e porcellanas.—A. Milliet & C.	39
Medico.—Consultorio Medico-Cirurgico do Dr. A. M. Fragoso	4
" —Gabinete Medico-Cirurgico do Dr. Baptista dos Santos	3
" homeopathico.—Consultorio do Dr. Chidloe	10
" —Consultorio Medico Cirurgico do Dr. Ferreira de Abreu	3
" —Dr. José Zephyrino de Menezes Brum	40
Negociantes de escravos.—Santos & C.	55
Novo methodo para piano.—Pelo professor João de Deos Souza Braga . . .	48
Optica.—Grande Armazem de José Maria dos Reis	16
" —José Vicitas da Costa & C.	17
Orchata (Imperial)	15
Ourivesaria Christofle.—A. Milliet & C.	39
Ourives fabricante, joalheiro, cravador e esmaltador.—Manoel Joaquim Valentin	29
Padaria, Confeitaria e refinação de assucar.—Antonio José do Couto	30
Pedras para moinhos.—José Avelino da Silva Braga	27
Pharmacia.—R. Direita, 76. Verdadeiro Le-Roy	13
Photographia.—Lopes	26
Pianos e musicas.—Arthur Napoleão	48
" " —Isidoro Bevilacqua	47
Productos chimicos.—Drogaria Central, F. Duponchelle	42
" pharmaceuticos de Grimault, J. P. Larose, etc. — Na drogaria de Eugenio Chevolot	44
Relojoaria do Regulador Publico.—E. J. Gondolo & Irmão	28
Retratos o oleo.—A. A. de Souza Lobe	55
Sementes.—Almeida, Silva & Castro	37
" —Januario Augusto Corrêa	38
" —Santos, Brandão & C.	37
Sirgueiros.—Costa Real & Pinto	17
" e Vestimenteiro.—Fernandes Leite & Carneiro	19 e 20
Tabaco crespo e picado, de Baegudy.—Deposito de Rocha Costa & Miranda .	33
Tinturaria a vapor.—F. A. Salinger & C.	32
Ventiladores de Café privilegiados.—João Frederico Richsen	24
Vidros para caixilhos e espelhos.—José Vicitas da Costa & C.	38
Vistas do Brasil, pintados do natural a oleo.—Nicoláo Facchinetti	56

À venda em casa dos Editores E. & H. LAEMMERI
68, Rua do Ouvidor, 68

O ROTHEIRO DOS DELEGADOS E SUBDELEGADOS DE POLICIA

su collecção dos actos, attribuições e deveres destas autoridades, fundamentada na legislação competente na pratica estabelecida, composto para o uso dos mesmos juizes, por

J. M. PEREIRA DE VASCONCELLOS

Terceira edição mais correcta, melhorada e consideravelmente augmentada

1 vol. de 299 pag., oitavo francez.

brochado, Rs. 6.7000; encadernado, Rs. 7.7000.

Esta obra contém, com a maior clareza, tudo quanto se acha disposto a respeito dos delegados e subdelegados nas seguintes materias: nomeação, destituição, juramento, distinctivos, incompatibilidade, recrutamento, audiencias, carcereiros, officiaes, escrevães, inspectores, buscas, correições, correspondencia official, emolumentos, feriados, sello do papel, força armada, ajuntamentos illicitos, sociedades secretas, corpos de delicto, processos definitivos, formação de culpa por meio de queixa, denuncia ou ex-officio, recursos ou appellações, desistencia ou perdão, execução de sentenças, fianças, lista de jurados, etc.

PROCESSO DE FALLENCIA

Coordenado conforme o Codigo do Commercio e as ultimas Leis, Decretos e Avisos publicados por . . . Bacharel em Direito. Preço Rs. 38000

EXPLICADOR DE ARITHMETICA

Obra appropriada aos alumnos das academias militar e de marinha, do institute commercial, aspirantes a empregados publicos, negociantes, artistas, etc.;

por

EDUARDO DE SÁ PEREIRA DE CASTRO

Bacharel em mathematicas e sciencias physicas.

Segunda edição. Um volume encadernado Rs. 50000.

Todos os tratados de arithmetica que até hoje se tem publicado em portuguez, são geralmente por tres principios: falta de clareza na explicação de sua doutrina, falta de regularidade, de profundidade e de bons exemplos e exercicios que facilitem a sua comprehensão, e falta de sufficiente desenvolvimento de tão vasta e util materia.

Consideramos o presente tratado preencher todas estas faltas: por isso julgamos de reconhecida utilidade a sua publicação, não só para aquelles que se destinão ás diversas carreiras, ou se achão empregados no commercio, mas tambem para os que desejarem possuir a fundo a utilissima sciencia da arithmetica, tão usual e necessaria na vida social.

OBRAS DE EDUCAÇÃO

HISTORIA UNIVERSAL

resumida para uso das escolas dos Estados-Unidos da America do Norte.

por

PEDRO PARLEY

Traduzida pelo desembargador LOURENÇO JOSE RIBEIRO, e adoptada para o ensino das escolas publicas da corte e municipio do Rio de Janeiro e em muitos collegios do Imperio. 2.ª edição inteiramente reformada e muito augmentada.

Preço Rs. 35000

À venda na livraria Universal de E. & H. LAEMMERT
68, Rua do Ouvidor, 68.

OBRAS DE INSTRUÇÃO PRIMARIA

Parabens ás Mães de Família!

Sabio á luz em casa dos Editores E. & H. LAEMMERT, rua do Ouvidor n. 68, mais um desses livros lindos, para ensino das crianças, intitulado:

AMENISSIMO ENSINO INFANTIL POR IMAGENS

para infundir em tenra idade, pelo aspecto e a explicação de centenas de objectos variadissimos, lindamente pintados

As crianças de 3 até 7 annos

A ARTE
DE PENSAR, FALLAR E CONTAR
COM PROMPTIDÃO E ACERTO

Dedicado ás carinhosas mães de familia brasileiras e aos professores de primeiras letras

POR
NICOLÃO BOHNY, PROFESSOR
COM 18 QUADROS RICAMENTE COLORIDOS

Preço : Réis 3,000.

Um abalisado escriptor e profundo philosopho, depois de ter-se dedicado por longo espaço de annos á educação da juventude, assentou a seguinte maxima:—« de que cabe ás mães de familia a primeira e a mais importante participação na civilização do genero humano »,—isto é, prestando aos esclarecidos esforços dos professores um auxilio simultaneo que llic diga o coração. Foi o pensamento acima referido que deu origem á obrinha que apresentamos hoje á apreciação das mães de familia brasileiras.

Com effeito, nem sempre é sufficiente uma dedicação estremada para dirigir a actividade nascente na cabeça dos pequenos, a quem fallere ainda o fino necessario para discriminar e coordenar o que em outra parte possão ter aprendido.

Nã referida obrinha achão-se reunidos todos os elementos proprios para despertar e incitar no espirito infantil as faculdades do « *pensar, fallar e contar* »— não por meio de praticas áridas e enfadonhas, mas sim pela representação de variadas e amenas pinturas, as quaes constituem ao mesmo tempo uma especie de brinquedo para as horas de descanso.

PEQUENO SANTORAL

OU

VIDA DE CEM SANTOS E SANTAS DA IGREJA CATHOLICA

Exemplos de sublime moral e virtude christã, colligidos da Historia Sagrada, da tradição e do martyrologio, para leitura e edificação das familias religiosas,

POR

Frei Ambrosio Alvares do Rosario.

Dous volumes adornados de 100 gravuras coloridas, elegantemente impressos e encadernados, em um estojo. Rs. 6\$000s

Este bello livrinho tem sido, e não podia deixar de ser acolhido com summo favor pelos pais de familia, zelosos de darem a seus filhos uma educação moral e religiosa, pois não só conta com linguagem simples e attractiva a vida dos santos e santas da igreja catholica, como que expõe as verdades fundamentais da religião christã.

No intuito de generalisar a adopção de tão util obra, os Editores estabelecerão um preço realmente baixo, á vista das com estampas coloridas e da nitidez da edição

82
7/13

GUIA DO RIO DE JANEIRO OU INDICADOR ALPHABETICO

DA MORADA DOS SEUS PRINCIPAES HABITANTES,
ALTOS FUNCIONARIOS, EMPREGADOS, NEGOCIANTES,
CAPITALISTAS, PROPRIETARIOS, FABRICANTES, ARTISTAS,
INDUSTRIAES, ETC.

MENCIONADOS EM SEUS LUGARES COMPETENTES

NO
ALMANAK DE LAEMMERT PARA 1869

DO QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE
E É DISTRIBUIDO GRATIS A CADA COMPRADOR DO ALMANAK

(NÃO SE VENDE AVULSO)



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

68, Rua do Ouvidor, 68

—
1869

ADVERTENCIA

- A *rua do Sacco* denomina-se hoje: RUA D'AMERICA.
A *do Fogo*: dos ANDRADAS.
A *Nova do Conde*: do CONDE D'EU.
A dos *Ciganos*: da CONSTITUIÇÃO.
A da *Joanna* (ou *D. Januaria*): do DUQUE DE SAXE.
A de *Mataporcos*: de ESTACIO DE SA.
A *travessa de S. João* (no Atterrado): RUA DO FERREIRA.
RUA DO FIALHO: a que se abriu na rua de Santa Christina até á de D. Luiza.
RUA DA GAMBÓA, a *praia do mesmo nome* e a do Lazareto.
A *rua dos Latoeiros*: de GONÇALVES DIAS.
O *becco do Rio*: RUA DO GUARDA-MÓR.
RUA DO HUMAITÁ: a parte da *rua de S. Clemente*, desde o largo dos Leões até á lagôa de Rodrigo de Freitas.
A *Ladeira de S. Lourenço*: LADEIRA DO FARIA, até á chacara do Sr. José Justino de Faria; e d'ahi até o alto do morro, LADEIRA DO BARROSO.
O *Caminho Novo do Botafogo*: RUA DO MARQUEZ DE ABRANTES.
A *rua do Atterro*: RUA DE MIGUEL DE FRIAS.
A *rua da Copacabana*: RUA DA PASSAGEM.
A *rua de Santa Thereza do Cattete*: de PAYSANDU'.
O *Campo de S. Christovão*: PRAÇA DE D. PEDRO I.
O *Rocio Pequeno*: PRAÇA ONZE DE JUNHO.
A *praia dos Lazaros*; PRAIA DAS PALMEIRAS.
PRAIA DA SAUDADE, a *praia* que vai da foz do rio Berquó até o portão da Escola Militar.
A *rua de Matacavallos*: do RIACHUELO.
RUA DO RUSSELL: a que fica no prolongamento da *praia do Flamengo* e termina na Gloria, junto ás obras da Companhia City.
A *travessa da Correção*: RUA DE S. JOÃO.
A *rua do Murundú*: RUA DE S. LUIZ DURÃO.
A *rua do Cano*: SETE DE SETEMBRO.
O *Caminho Velho do Botafogo*: RUA DO SENADOR VERGUEIRO.
RUA DO TORRES: a *travessa* deste nome, da *rua do Riachuelo* á do Rezende.
A *rua do Calabouço*: TRAVESSA DE SANTA LUZIA.
A da *Valla*: da URUGUAYANA.

GUIA DO RIO DE JANEIRO

OU

INDICADOR ALPHABETICO (*)

Da Morada dos seus principaes habitantes: Negociantes, Capitalistas, Proprietarios, Fabricantes, Artistas, Industriaes, etc.

(N. B.—Cada risco repete um nome precedente. Quanto aos numeros que seguem a indicação das moradas, nota-se expressamente que não se referem ás paginas do Almanak, e sim ao numero de cada artigo do mesmo.—N. antes dos nomes das ruas, significa: Nova.)

- Abel Barradas, rua da Passagem. (265.
Abilio Augusto Lucas de Sobral, Sabão 10. (486, 513.
— Guedes da Fonseca Gouvêa, Ourives 77 e Assembléa 112. (480.
— José de Souza Guimarães, Rosario 144, 2º andar. (471.
Abrantes & Filho, Municipal 6. (486, 487.
Abreu (A. F.), N. do Principe 46. (689.
— Bulhões & C., Rosario 92. (517.
— & Silva, Andradas 43 e 47 e Senhor dos Passos, 2, 6 e 8. (511, 606.
— & Sobrinho, Alfandega 235. (517.
Accacio Joaquim Corrêa, S. Lourenço 46. (109.
Achille Bernardassy, pr. de S. Christ 67 K. (546.
Achille Busseleni, Theatro 49. (720.
Achilles Arnaud, prof. de piano, Ouvidor 101.
— Campanac, Ouvidor 127.
— Lacombe, (Gará). (209.
Adam Benaion, Direita 102, 1º andar. (486.
Adão de Souza Barboza, Conde d'Eu 50. (613.
Adelaide Emilia Martins, Direita 54.
— Guillermina Lenoir Irmãs, Sete de Setembro 42. (549, 646.
— Pecegueiro do Amaral e Silva, praça de D. Pedro I 45. (328 b.
— Sandri (M^{me}), Sete Set. 179. (689, 717.
Adelberto Gatermilch, Petropolis. (156.
Adèle, Ourives 97 B. (702.
— Maria Luiza Sigaud, Laranjeiras 2 B. (60.
— Muzet, Ouvidor 110. (600, 702.
Adeline Costard & C., Ajuda 62. (702.
Adelino Pereira Lobo, Ourives 47. (513.
Adenet, Ouvidor 157.
Adolphe Boulte, Ouvidor 90 A. (177, 704, 720.
Adolpho Alves Pereira Garcia. (175 c.
— Appolinario de Faria, Sabão 395. (304.
— Augusto Bramon, Violas 35 e Sete Setembro 148. (475.
— de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Quitanda 47. (447.
— Bezerra de Menezes, Benedictinos 13, e Aurora, S. Christ. (65, 274, 461, 277.
— Binaud, Rosario 94. (175 d.
— Binoche, Rosario 86.
— Bossu, Pescadores 65. (720.
— de Carvalho Mello e Mattos, pr. de Botafogo, 48.
Adolpho Christiano Desouzart, Sta Thereza 27, morro do Nhêco. (387.
Adolpho Cohendoz, Marrecas 14.
— Dilermando de Aguiar, Assembléa 125. (228 a.
— Henrique Martine, pr. de S. Christ. 2 B. (668.
— Hubert, Catumbé 15, chacara do morro.
— Janvrot, Sete de Setembro 25. (712.
— José Conrado, S. Christovão 55. (184.
— Klingelhoef, Alfandega 38. (117.
— Manoel Victorio da Costa, Gonçalves Dias 46. (344, 415, 430.
— Martins de Souza, Assembléa 125 A. (704.
— Mayer, Fresca 3. (689.
— de Oliveira Lisboa, Bella do Principe 23 B. (153, 322.
— Tiberghien, S. Carlos 27, (Nict.) (203.
— Warnstorff, Sabão 41.
Adriano Alves d'Almeida, Princeza 156 (Caj.) (176, 337 c.
— César Leite Pentecado, Hospicio 212. (691.
— — Vieira Lisboa, Direita 6. (602.
— Corrêa Bandeira, S. Pedro 86. (486.
— da Costa Ramalho, Volas. 28. (486.
— Eduardo dos Santos Mullier, officinas centrais no largo do Paço. (175 d.
— José da Silva Braga, S. Carlos 28. (176, 337 c.
— Manoel Fernandes, Conde 2.
— — — (tenente), l. da Lapa 4. (204, 208.
— dos Reis Caldeira, Quitanda 113 (117.
Adrien Théodore, Sete de Setembro 97. (600.
— Grivet, Arcos 56. (471.
Alfonso d'Albuquerque Mello, Sabão 387. (254.
— de Almeida e Albuquerque, Rezende 33, e Petropolis. (254.
— — Sobrinho. (208.
— Anglada, Formosa 57. (175 d.
— de Carvalho, Pescadores. 57. (461.
— Celso de Assis Figueiredo, Direita, 15.
— Colin, Ajuda 25.
— Gonelle, praça da Constituição 23. (156.
— Henrique Corrêa de Sá, est. da secretaria d'Agricultura. (263.
— Henriques da Fonseca, largo do Castello 12 (208.
— Josino Raposo, Uruguayana 142. (560.
— Missel, Invalidos 2 B. (515.
— Mornaud, Gonçalves Dias 40. (706.
— Pacheco da Cunha, r. de Sta. Thereza. (153.
— & Sobrinho, Ourives 120. (704.
Agencia Official de colonisação, Alf. 94, 1º andar.
Agnello Agostinho, Ouvidor 52 1º andar. (469.
Agnello Borges da Silva Pinto, Invalidos 9. (225.

(*) A redacção acollerá com muita satisfação qualquer correção ou acrescimo.

- Fernando Logueira, Quitanda 11. Boa-Vista. (27 a.)
- Ferreira Petra dos Santos. Conde 29. (581.)
- da Silva, Candelaria 34. (545.)
- de Figueiredo (Dr.), Andradas 77. (461.)
- Gomes de Almeida, Saude. 41. (729.)
- Gonçalves Bastos, Aqueducto 14. (517.)
- — Martins, Ourives 16. (704.)
- João Pires Junior, Candelaria 36. (485.)
- José de Aguiar, S. Clemente 42. (700.)
- — de Andrade. (254.)
- — Ferreira Gedião, Conde d'Eu 23. (237.)
- — Gonçalves, na Albergaria, r. Santa Luzia. (119.)
- — — Pereira, Direita 65. (93.)
- — — Leal, America 117. (261.)
- — — da Motta, Flores. (49, 365, 469.)
- — — de Oliveira Bastos, Imperatriz 106. (538.)
- — — Guimarães, Sabão 143. (593.)
- — — Per^a Landim, S. Franc. Xavier 20 e trapiche Pedra do Sal, C. (475 a, 475 b, 574.)
- — — Pires Junior, Candelaria 36. (485.)
- — — de Souza Lima, Misericordia 72. (448, 308.)
- — — Vieira, S. Pedro 52, e r. da Praia 79 (Nict.) (446, 486.)
- Luiz da Gama, Andarahy-Grande 13. (105, 406 e 407.)
- Machado & C., Candelaria 36. (645.)
- Maria Corrêa de Sá, Municipal 16. (336, 486.)
- Marinho de Souza, America 3. (223.)
- Marques Perdigão Malheiro, Hospicio 78 A. e praça da Constituição 1. (5, 12, 38, 63, 447.)
- — de Sá, l. do Machado 2. (446.)
- Moreira das Neves, Senhor dos Possos 22 A. (511.)
- — Queiroz, Alfandega 77. (722.)
- Nunes Montez Junior, N. de S. Diogo 122. (271.)
- de Oliveira Antunes, Cattete 164. (517.)
- Pereira da Cunha, Alegria 11, S. Christovão, (40.)
- — — Junior, Estacio de Sá 60. (463.)
- — — Liberato, Direita 102.
- Pinto de Miranda Teixeira, Cosme Velho 4. (446.)
- — de Sá, Lad. do Sebastião, Andarahy. (140.)
- Polydoro Xavier Pragana, Engenho Novo. (269.)
- Ribeiro Pinheiro, Costa 46 A. (517.)
- Rodrigues Pinheiro, Sr. dos Pas. 144. (579.)
- da Silva Campos, c. da Acclam. 87. (No Sul) (308, 461.)
- Victor de Borja Castro, S. Amaro 3 E. (226.)
- Vieira do Couto, l. de S. Francisco de Paula 1. (698.)
- Agra & C., Estrella 8. (706.)
- & Lamma, Candelaria 27. (487.)
- (J. J. O. de), Ourives 163. (704.)
- Ahrens Franklin & C., cães Pharoux 3 e Fresca. (486, 506.)
- Albano d'Amorim (J. T.), Assembléa 56 e Marrecas. (344 b, 393.)
- (J.), S. João 97, Nict. (483.)
- Albert (E. J.) & C., Hospicio 30. (486.)
- Albertina, Alfandega 100. (702.)
- Alberto de Almeida & C., Estacio de Sá 66 e Hospicio 51. (538, 558.)
- Antonio Soares, Santa Christina 41. (446, 447. (Em Macahé).)
- do Couto Brum, Conde d'Eu 146. (483.)
- Eugenio de Andrade Pereira Horta, Alf. 45.
- Fernandes de Castro, Senado 23 A. (476.)
- & Guedes, Andarahy-Grande, 24 E. (517.)
- J. de Sá & C., S. Pedro 46 1^a andar. (486, 496.)
- Lynch, Fabrica do Gaz. (406.)
- Richard, Saude 3. (720.)
- Wittle, Direita 34. (177.)
- W. Ferreira de Aguiar, Direita 10. (483.)
- Albina, Assembléa 36. (702.)
- Albino de Alvarenga, Rosario 87 e Santo Amaro 14. (461.)
- Alves Pinto & C., Violas 78. (735.)
- Alvim du Rocher, Quitanda 67. (486, 487.)
- Borges Monteiro, Sant'Anna, Nict. (189.)
- Coelho da Rocha, Pescadores 43. (486.)
- Dias Pacheco, Senhor dos Passos 13. (511.)
- Ferreira de Andrade, Bella de S. João. (232 a, 238, 338 b.)
- — Nunes, Alfandega 216. (623.)
- — da Rocha, Harmonia 43. (517.)
- — da Silva Sabrosa, Saude 283. (517.)
- Gaspar Lopes, Sete de Setembro 52 A. (735.)
- — de Oliveira, Misericordia 31.
- Gomes & Coutinho, Direita 117. (537.)
- Gonçalves, Andarahy 20. (517.)
- — de Carvalho, Hosp. de Marinha. (244, 215.)
- Joaquim Lopes, Quitanda 195 A e S. Bento 24. (331, 486.)
- — da Silva, Ouvidor 105. (486, 543, 616, 656, 694.)
- — Soeira, Sabão 131 e Invalidos 86. (605, 704.)
- José Barboza de Oliveira, Invalidos, 76. (86, 308.)
- — de Carvalho, D. Manoel 25. (689.)
- — de Castro e Silva, Direita 94. (400.)
- — Coelho Magalhães, Pedreira da Candelaria 10. (517.)
- — de Faria, Côte. (254.)
- — Machado. (325, 338 a, 363.)
- — Pinheiro, est. da Pr. do Commercio. (263)
- — Pinheiro Junior, Sabão 208. (146.)
- — de Siqueira, S. Pedro 310. (446.)
- Albino José Teixeira, Conceição 42 A. (585.)

Albino Lucio & C., Pescadores 88. (487.
 — Lucio de Figueiredo Lima, Pescadores 88.
 (486, 487.
 — Mendes de Oliveira & C., Violas 21. (538, 560.
 — Moreira da Costa Lima, S. Pedro 308, e Direita
 22. (444, 308, 346, 357, 368, 461.
 — — Marques & C., Saude 487. (495, 515.
 — d'Oliveira Guimarães, Violas 49. (486.
 — — Santos, Campo-Grande. (134, 452.
 — Pereira da Rocha Paranhos, S. Pedro 72. (486.
 — Rosière, Deposito dos aprendizes artilheiros.
 (227 b, 245.
 — dos Santos Pereira, est. de Sant'Anna. (269.
 Alcibiades Diniz Cordeiro, Niecheroy. (56.
 Alcida Brandelina da Costa Seixas, Livramento
 64. (57.
 Alcides Thomaz Mellor, Estação da Polic. (263.
 Alegria & C., Violas 232 (604, 681, 684, 699.
 Alcixo Gary & C., Alfandega 406. (486, 498,
 531, 532.
 Alexandre Alfonso de Carve., D. Luiza 5 A. (453.
 — — da Rocha Saturnini, Lavrad. 415. (475,
 266.
 — de Almeida, S. José 36. (536, 537, 646.
 — — Costa, Conde 43. (581.
 — Antonio Louzada. (254.
 — Arantes Pereira, N. de S. Pedro 4. (735.
 — Baptista Gomes, Imperatriz 107. (433 c.
 — Bernardino dos Reis e Silva. (102.
 — Cardoso Fontes, Bella da Princeza 43. e Ro-
 sario 46. (432, 447.
 — Carvalho Paes de Andrade, Alfand. 21. (650 a.
 — Dallmer, Alfandega 404. (456.
 — Dias de Oliveira, Misericordia 33. (605.
 — Ferreira Gomes, Senado 31. (700.
 — — Ramos, N. do Sabão 31. (254.
 — — de Vasconcellos Drummond, Rezende 45 A.
 (443, 475.
 — Feuillet, Gonçalves Dias 38. (673.
 — Fortuna, p. de D. Pedro I 403. (10.
 — Francisco Elena, Sabão 37, B. (69, 476.
 — Freire Ramos, Flores. (135.
 — Galdino da Veiga. (208.
 — Guedes. (200.
 — Jacques, S. José 36. (486.
 — Jacintho de Miranda, Princeza 47. (128.
 — — Cardoso, Pescadores 35. (485.
 — — Ferreira Braga, Lapa 65. (9.
 — — Fortuna, Bom-Successo. (27 a, 452.
 — — de Mello Moraes, Violas 75. (344, 461.
 — — de Oliveira, Alcantara. (175 a.
 — — Pereira das Neves, Lavradio 67. (131.
 — — Pinheiro da Silva, Niecheroy. (449.
 — — Portella. (329.
 — — Rodrigues de Moura, Conceição 24. (566.
 — — Socio de Faria Guarany, N. do Sabão 4.
 (65, 250.
 — Lazaro da Luz, Navios Desarmados. (199,
 200.
 — Manoel Albino de Carvalho, Nuncio 44. (244.
 — Maria de Mariz Sarmiento, S. Joaq. 76. (308.
 — Masseran, Lapa 56. (471.
 — Mendes Calaza, S. José 55. (464.
 Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, S. Cle-
 mente 97. (63, 449, 308.

Alexandre Pinto de Carvalho Ramos, Quit. 108.
 (486.
 — Pires da Silveira, Sabão 325. (181.
 — Rodrigues Duarte, Laboratorio do Campi-
 nho. (229.
 — Severo Soares Diniz, Direita 84.
 — Thompson Taylor, Violas 26. (486.
 — Wagner, Sabão 66. (486, 487.
 Alexandrino de C. Salvaterra, Sabão 87. (556,
 643, 724.
 — Freire do Amaral, Imperatriz 50. (250 a, 461.
 — José Tinoco, Pedreira da Gloria 23. (132.
 Alexis Moreau, Ouvidor 430, 1º andar. (689.
 — S. Schmolle, Hospicio 30. (484.
 Alfred Grinler, Sabão 251. (720.
 — Mc. Kinnel, Direita 93. (484, 486.
 — Nicoud (G.) & C., Quitanda 34. (486, 500,
 548, 549.
 — Petit, Hospicio 21. e Paula Matios 6 A.
 (486, 487.
 Alfredo Antonio Bandeira, S. José 41. (605.
 — Antonio Caminha, S. Carlos 7. (Niech.) (308.
 — Augusto Fialho, N. S. Pedro 12. (175 a.
 — — Soeiro de Faria, Principe 72 (Caj.) (91.
 — — Vidal, Ourives 41.
 — Barboza da Motta, Rosario 33 B e 44. (486.
 — de Barros Cavalcanti de Lacerda, Silva Ma-
 noel 4 H. (452, 476.
 — Basto, Dous de Dezemb. 2. (370 b, 373, 415.
 — Bevilacqua, Ourives 53. (476, 368 b.
 — Bibiano de Castro Bandeira, Violas 64. (614.
 — Camillo Valdetaro, S. Clemente 97 e Sabão
 39. (277.
 — Candido Guimarães, S. Pedro 56 e Cosme
 Velho 47 A. (347, 461, 462.
 — Carneiro do Amaral, S. Christ. 67. (453.
 — — de Vasconcellos e Silva, Alfand. 101. (262.
 — Chaves, Carmo 28. (447.
 — Decleciano da Silva Tavares, Marrecas 14.
 (85, 145.
 — Dreux, Ouvidor 81. (177.
 — Eduardo d'Azevedo Barboza, Sete de Se-
 tembro 122. (444.
 — de Escagnolle Taunay, N. do Sab. 27. (227 a,
 483. (No Paraguay.)
 — Francisco de Araujo, Princeza 57. (173.
 — Gomes Netto, trav. de Santa Christ. 25. (483.
 — J. Garcia, S. Pedro 74. (97.
 — Ignacio das Neves, I. do Capim. (420.
 — Lebreton, Ajuda 28, 1º andar. (476.
 — Leopoldo de Moura Ribeiro, Est. urbana na
 praça Municipal (435 a.
 — Mancell, Saude 430. (177.
 — Martinet, Ajuda 443. (472, 698.
 — Moreira Pinto, Lavradio 430. (227 a.
 — Nunes Pinto de Aguiar, Lorangeiras. (443.
 — Nicoud (G.) & C., Quitanda 34. (536.
 — Pereira de Araujo Neves, Rezende 10 F. (208.
 — Piragibe, r. do Hosp. de Pedro II, 8.
 — de Queiroz, r. d'Ajuda 99. (423 a.
 — — (Dr.) Sete de Setembro 23. (447.
 — Rodrigues Fernandes Chaves, Carmo 28.
 — de Santa Candida Bastos, Conv. do Carmo.
 (69, 309, 471.
 Alfredo do Valle Cabral, Andradas 8.

- Alice Verdi, pr. de S. Christovão, 51. (560, 638.
 Alípio Augusto do Amaral, Candelaria 27. (326, 328, 486.
 Allen (B. F.), Pescadores 16. (486.
 Almeida (A. de), S. José 36. (641.
 — Bastos, Violas 30. (461.
 — & C., Ourives 7. (527.
 — Carvalho & C., Municipal 8. (485, 487.
 — & Ferreira, D. Manoel 10. (508.
 — Fortuna & C., Candelaria 53. (487.
 — & Freitas, Conde d'Eu 95 A. (706.
 — Godinho, Fresca 1. (461.
 — & Irmão, Rosario 58, e Hospício 230. (486, 537, 560.
 — & Miranda, Quitanda 52. (542, 543, 550.
 — & Oliveira, Alfandega 18. (604.
 — & Paredes, Estacio de Sá 66. (538.
 — Pinto & Irmão, l. de S. Fr. de Paula 8, sob. (602.
 — Ramos & C., Sabão 92. (487.
 — Santos & Bessa, Alfandega 63. (487.
 —, Silva & Castro, Candelaria 5. (524, 525, 553, 557.
 Alois Kraus, Palacete do Jard. botânico. (267.
 Alonso Carneiro Pestana de Aguiar, Quitanda 115. (40.
 Alonzo Limpo de Abreu, Bella da Princ. 7. (248.
 — Marques Gonzalez, pr. Constituição 62. (649.
 Alphonse Worms, Ourives 83. (177, 704.
 Alphonso Collin, Ajuda 25. (591.
 Alvares & Costa, America 17. (706.
 Alvaro d'Armada & Guimarães, Ajuda 14. (646.
 — da Costa Rodrigues, Ilha dos Ferreiros.
 — Maria da Silva Rodrigues, Sete de Setembro 187. (152, 542.
 — Xavier Botelho. (254.
 Alves de Aguiar & C., N. de S. Pedro 83 e Atterrado 28. (610, 719.
 — de Andrade & Brochado, Ourives 82, e Rosario 89 A. (536, 549.
 — & Avelar, Benedictinos 15. (485, 487.
 — Barboza & Nogueira, Mercado 12 A. (486, 515.
 — & C., S. Pedro 44. (486, 487, 513.
 — Ferreira & Irmão, Direita 53. (486, 538, 560.
 — de Oliveira (J. A.), Quitanda 35. (344 b.
 — Pereira & C., Hospício 103. (537.
 — Sampaio (A. J.), Ourives 112 A. (704, 720.
 — & Teixeira, Rosario D. (515.
 Amado Junior & Irmão, Alfandega 130. (560.
 Amalia Bandeira de Mello Mattos, Gloria 56. (338.
 — Justa dos Passos Coelho, Invalidos. 79. (57.
 Amalio Santos Velloso, Violas 157.
 — Raymundo Martins Mascarenhas, Alfandega 50. (145, 176.
 Amand Rinck, Ouvidor 119. (616, 654, 656, 677.
 Amaral, Bernardes & C., Dir. 25. (485, 500, 536.
 — Antonio dos Reis, Alfandega 44. (517.
 — (J. P.), Ouvidor 71. (579.
 Amaro Antonio da Veiga, r. do Trem 4. (231.
 — Emilio da Veiga, S. Pedro 44. (5.
 — Ferreira da Costa, S. Christovão 80. (680.
 — Ferreira de Mello, Duque de Saxe. (23.
 Amaro José de Araujo & C., tr. de S. Francisco de Paula 4. (700.
 Amaro José Cactano, Arcos 4. (369.
 — — de Mesquita, Mercado 100. (577.
 — — de Sant'Anna, immediações do Dique. (200.
 — — da Silva, Sabão 161. (575.
 — Malaquias dos Santos, Princeza 41. (Caj.) (467.
 — Manoel de Moraes, Imperatriz 115. (317, 461.
 — da Rocha Christallina. (208.
 — da Silva Guimarães, Andarahy.
 — de Siqueira Pinto, S. José 63 e Estacio de Sá F. (98, 271, 605, 618, 700.
 — Theophilo de Almeida, Hospício de Pedro II. (254.
 Ambrosio José d'Araujo Braga, Larangeiras 6. (597.
 — — de Mello, b. Sem Sahida 6. (459.
 — Leitão da Cunha. (Ausente) (39.
 — Lopes Ferraz e Castro, Coll. de Ped. II. (59.
 Amédée Carruette & C., D. Manoel 19 A, e Fresca 14. (499, 706.
 Amelia Anais da S^a Costa, D. Manoel 18, 1^o and. (471, 476.
 — Christina de Freitas Peixoto, Direita 47. (317.
 — Emilia da Silva Santos. (61.
 — Maria Pestana Leite, tr. das Flores, 6. (328 b.
 — Schmid Bastos, Saude 137. (445.
 — Tasso de Souza, Direita 61. (317.
 Ameliano Candido Tavares Bastos, Conceição 77.
 Americo de Castro. (155.
 — F. Rocha, Andarahy Pequeno 52.
 — Herald da Silva, Inst. dos Meninos Cegos. (60.
 — Hyppolito Ewerton de Almeida, Quitanda 133. (461.
 — José Pires Carioca, Senhor dos Passos 71. (175 a.
 — Lobo Leite Pereira, Imperatriz 87.
 — Monteiro de Barros, Estacio de Sá 44. (226, 245 a, 323.
 — Rodrigues Gambôa, Imperatriz 126. (254.
 — Samicheli, Uruguayana 33. (353 a, 354, 519, 661.
 — Vespucio Quadros, Invalidos 4. (85.
 Amiel, Ouvidor 157. (579.
 Amorim & C., Pedr. da Gloria 61. (517.
 — & Rocha, S. Pedro 43. (486, 522.
 — & Souza, S. Pedro 43. (Em liquidação.)
 — do Valle (E. A.), Estr. de F. Pedro II. (269.
 Amoroso Lima & C., S. Pedro 56. (486, 500, 536.
 Anacleto Elias da Silva Braga, S. José 10. (687.
 — Fragoso Rhodes, Hospício 270. (145.
 — Gonçalves Guimarães, N. do Principe 8. (613.
 Anastacio & Guimarães Junior, Direita 28. (536.
 — José Pereira, Hospício 190. (537.
 — Luiz do Bomsucesso, Direita 8 e Livramento 147. (263, 471, 473.
 — de Miranda Coelho, Direita 28. (486.
 Andrade & Rezende, Pescadores 17. (513.
 Andrade Azevedo & C., Pescadores 3 e 5. (487, 489, 500, 536.
 — & Bastos, S. Pedro 6.
 — Bastos & C., Rosario 11. (513.
 — — & Ferreira, Fresca 22. (517.
 — Leite & Amorim, S. Pedro 43. (522.
 — Monteiro Pires & C., Misericordia 24. (467.
 Andrade Paranhos & C., Quitanda 161.

- Andrade, S. (11).
 — Pinto (Dr. D. de), Carreira 66, 67, 68, 69.
 — & Rezende, Pescadores 17. (487.
 — & Santos, S. Pedro 6. (489.
 —, Souza & C., Quit. 175. (485, 487, 489, 500.
 André Augusto de Padua Fleury, Silva Manoel 7.
 (85.
 — Bastos, Engenho-Velho 74. (579.
 — Braz Chalhéo, Saude 109. (439, 461.
 — Cordeiro d'Araujo Lima, Formosa 83 e Ro-
 sario 47. (443, 486, 271, 447.
 — de Negreiros Lobato, Santo Amaro AA. (62.
 — da Costa Goulart, Estrella 4 (R. Comprido).
 (433 a, 517.
 — Domingos Claro, tr. do Guindaste 41. (235.
 — Fernandes Vasques, Andradas 46. (689.
 — Forest, Sete de Setembro 32.
 — de Freitas Brito, b. dos Ferreiros 2. (433 c.
 — Kolbl, Laboratorio do Campinho. (229.
 — Marques Nogueira, tr. S. Rita 6. (125.
 — Nunes Rodrigues, Saude 125. (517.
 — de Oliveira, Quitanda 41. (420.
 — Pereira Lima, S. Francisco de Paula 2. (447.
 — Pinto Rebouças, Passio 38. (175 d, 177, 226,
 483.
 — Pittet, Cattete 38. (602.
 — Pulcino de Carvalho, no museu. (266, 267.
 — Sanches, becco da Fabrica da Chita 4. (517.
 — Vaz Madeira, Imperatriz 31. 579.
 — Virgilio Pereira de Albuquerque, Pão-Ferro
 5. (261.
 — Yvon, Gloria 42 e 44. (669.
 Andrew (Diogo), Pescadores 21. (486.
 — (Diogo) Filho, Pescadores 21. (486.
 — Ellison Junior, Ouvidor 75.
 — I. Sullivan, Ouvidor 126. (486, 487, 552.
 — Steele & C., Pescadores 12. (486, 487, 500.
 — Taylor, Violas 28. (483.
 — dos Santos Machado, Alfandega 12. (319.
 Angelica de Athayde Jordão, Hospicio 268 sob. (57.
 — Guilhermina de França, Constituição 12. (446.
 Angelo de Bittencourt, Ourives 193. (447.
 — Eloy da Camara, S. Pedro 73. (486.
 — José Dias, S. Joaquim 44. (487.
 — Luiz Maliciro, S. José 144. (715.
 — Maria Lourenço & Irmão, Sabão 86 A. (365,
 517.
 — Thomaz do Amaral, Marquez de Abrantes 23,
 e Rezende 22. (40.
 Aribal José Ramos, Larangeiras 93.
 Aniceto Antonio Barboza, Formosa 54, e Alcan-
 tara 64. (446, 517.
 — Augusto de Bittencourt, Ouvidor 50. (689.
 — da Silva Bessa, Pescadores 67. (579.
 Anizio Salathiel Carneiro da Cunha, Hospicio 49.
 (447.
 Anna Candida Gonçalves Aguiar, Esp. Santo 37.
 — Carolina de Azeredo Vianna Mascarenhas,
 Rosario 30. (368 d.
 — Custodia de Azev°, Conde d'Eu 158. (560.
 — Euqueria Lopes Alvares, S. Clemente. (57.
 — Fausta de Almeida Rego, Lavrad. 123. (338 b.
 — Fortunata de Brito Saldanha da Gama, La-
 vradio 462. (41.
 Anna Joaquina de Almeida, Imperial Quint. (27.
 Anna Leva da Silva, pr. de S. Christ. 1. (338 b.
 — Anna Alvares, Viagens 1. (146.
 — Maria dos Guimarães Feltosa, Direit. 22. (316.
 — — Leopoldina da Neve, pr. da Const. 12. (642.
 — Ribeiro Moreira, Saude 112. (317.
 — Rita Pereira Martinez, Duque da Saxe. (338 b.
 — Rosa Termasies de Santo. Sete de Setem-
 bro 223. (476.
 — Senhorinha da Silva Maia, Prainha 73. (319.
 — Thomazia Cardoso, Cattete 25. (575.
 Anibale Eleua, Cong. Dias 64 e Sab. 37 B. (69, 476.
 Anselmo Barboza Barbetto, tr. do Guindaste
 12. (517.
 — Corrêa da Silveira, hospital militar. (255.
 — Fernandes, Prainha 36. (689.
 — Ignacio de Azevedo, Alegria. (129.
 — José Rodrigues, S. Joaquim 25. (605.
 — da Silva Guimarães, Sabão 84. (724.
 Antão, Carioca 81. (702.
 — José Hilarião Barata, Andradas 30, e Bella
 de S. João. (108, 137, 328 b.
 Antenor (medico), Direita 94 e Torres 12.
 Antoinette Resard, Assembléa 70 e 72. (689.
 — Verlé (Mme), Ouvidor 35. (702.
 Antonia Augusta Ornellas da Victoria, Pedreira
 da Gloria. (338.
 — Guilhermina Corrêa da Silva, pr. da Constit.
 83. (349.
 — Pinheiro Cassão, Quitanda 173. (328 b.
 — Thereza Machado, Formosa 86.
 Antonin Cousteils, Ajuda 20. (600.
 Antonio Abreu Guimarães, Alf. 181. (522, 722.
 — Achilles de Miranda Varejão, D. Luiza 1 A.
 (85.
 — Adolpho de Almeida Figueiredo, Imperatriz
 153 e S. Francisco da Prainha 2. (706.
 — Afonso da Silva, Ouvidor 31. (579.
 — de Souza, Gonçalves Dias 4 A. (517.
 — Agostinho Motta Barboza, Alfandega 45. (262.
 — — Pires, Direita 32.
 — Agripino Navier de Brito, largo da Lapa. (136.
 — de Alba Corrêa de Carvalho, S. Luiz Gonza-
 ga 196 D. (244.
 — Albino da Costa Correa, Quitanda 4 A. (579.
 — de Albuquerque Bahia, pr. do Mercado 104.
 (577.
 — Alexandrino Lima, Morte 23. (105.
 — — Lopes do Couto, Quitanda 39. (488.
 — — de Mello, Arcos 19. (254.
 — de Almeida Antunes-Jadeira do Senado 131.
 — — Campos, Violas 9. (Ausente.) (156.
 — — Guimarães, America 137.
 — — Morujão, Imperial do Principe 2. (78.
 — — Pascoal, Ouvidor 128, e praia de Botafogo,
 esq. de S. Clemente. (499, 640, 706, 719.
 — Alvares Guedes Vaz, Pedreira da Candelaria
 20. (328, 433 a, 433 c.
 — — de Magalhães, Rosario 33 B e 44. (485.
 — — Pereira Coruja, Assembléa 88. (63, 363.
 — — — Junior, Nova Principe 41. (447, 260.
 — — dos Santos Souza, Hospital militar de An-
 dalarhy. (245.
 — Alves de Abreu, S. Pedro 175. (517.
 Antonio Alves de Azevedo, r. do Arsenal 4 e anti-
 go Laboratorio da Castello. (235 c, 237.

- Antonio Alves de Azevedo & irmão, Mercado 40. (344 a, 517.
- — de Castro Junior, Rosario E e F.
- — Charega, Quitanda 46. (698.
- — Corrêa de Araujo, Direita 107. (480.
- — da Cruz, Ajuda 244. (669.
- — —, Princeza 57. (369, 560.
- — Ferreira, Andarahy Peg. 40 B. (344 a, 684.
- — —, Ourives 41. (177, 467.
- — — de Souza & C., Sabão 107. (556.
- — de Magalhães, Rosario 33 B.
- — Mourão, Lavradio 126. (649.
- — Muniz, Direita 149. (517.
- — Nogueira, Nova das Larangeiras C.C. (517.
- — de Oliveira Franco & Irmão, S. Pedro 196. (538, 558.
- — — Pinto, Nova de S. Bento 50 (Paquetá).
- — Pereira, pr. da Gambôa 103. (677.
- — — Salgado, Fabrica da Polvora, na Estrella. (245 a, 258.
- — Ribeiro Catalão, Flores 48 D.
- — Rodrigues da Cruz, Cotovello S. (648.
- — de Souza, Pescadores 80 A, e Ponta do Cajú 117. (328 b, 647.
- — — Carvalho, Rosario 60. (447.
- — Torres Carneiro, Rosario 132. (517.
- — do Valle, Ourives 77. (469.
- — Americo de Urzedo, Ourives 124 e Conde d'Eu. (103 a, 108, 447.
- — Amorim, Sete Setembro, 115. (545.
- — Angelo Pedroso, Misericordia 57. (250 a, 256, 357, 368 c, 461.
- — — Filho, Misericordia 57. (269, 368 c.
- — Antunes Fernandes, Hospicio 74. (558.
- — Freire, Fabrica da Polvora. (258.
- — Guimarães, praça de D. Pedro I 103. (452.
- — Pedroso, Conde 24 (375.
- — Pereira, Conde 174. (467.
- — de Aranaga, S. Pedro 40, e 156. (177, 484, 486.
- — de Araujo Braga, Hospicio 287. (319.
- — Carvalho Terra, Rosario 81.
- — Ferreira Jacobina, Ouvidor 73. (8.
- — — Medeiros, Carioca 4. (704.
- — Augusto de Almeida, Sabão 283. (166.
- — de Andrade e Silva, Escola militar e r. Larga de S. Joaquim 165. (227, 247.
- — Cesar, Santa Christina 29 A. (494, 446.
- — Coelho & Souza, Direita 32. (487.
- — Esteves da Costa, Ourives 144. (319.
- — Ferreira Soares, Violas 97. (461.
- — de França Ferreira, r. da Constituição 42 e Ourives 47. (485, 487.
- — Monteiro de Barros, S. Lourenço 4. (9.
- — Moreira Guimarães, Alfandega 42.
- — Pereira da Cunha, Trapiche do Maia, e morro do Nheco 9. (175 a, 175 b, 574.
- — Pinto de Souza, S. Clemente 99. (181, 184.
- — Ribeiro, Uruguayana 96 A. (560.
- — —, Hospicio 171, Formosa 173 B.
- — dos Santos, Uruguayana 117. (560, 486.
- — — Luzes, Hospicio 48. (558.
- — da Silva Carvalho, Alegria 9 A.
- — Costa, Quitanda 88. (177.
- — de Souza, Paysandú C. (331.
- Antonio Augusto Taveira, trav. Ouvidor 17.
- — Teixeira, Bragança 6. (487.
- — —, Rosario 47. (485, 648.
- — — de Moura, S. Jorge 15. (517.
- — Vieira Cabral, Violas 20. (480.
- — Avila Pereira, S. Luiz Gonzaga 20. (575.
- — de Babo Ribeiro e Souza Junior, Hospicio 23. (191, 579.
- — Baptista Thomaz de Aquino, Andradás 30. (451, 454.
- — Barboza de Oliveira, Principe 50 A, Nict. (254.
- — Barroso Pereira, m. do Livramento 19, charcara do Alto e Guaratiba. (134, 148 a, 446.
- — Belfort Ribeiro d'Arantes, Direita 145. (485.
- — Bento, c. d'Acclamação 57 B. (648.
- — da Costa Real, Ouvidor 98 e Sacramento 4. (151, 298.
- — Moreira, Constituição 30 e 32. (537.
- — Bernardino Coelho da Silva, S. Diogo 39. (649.
- — da Silva, Riachuelo 17. (363.
- — Bernardo, Flores 20 A. (242.
- — de Araujo Coimbra, Conde d'Eu 212. (517.
- — Barboza, Quinta da Boa-Vista. (46.
- — Teixeira da Cunha Carno, Quit. 18. (316.
- — Bioy, Quitanda 29. (522, 644.
- — Brandão Guimarães, S. Ped. 31. (344 a, 486.
- — Brum, Imperatriz 2. (575.
- — Bruno de Oliveira, Formosa 83 A. (223, 360.
- — Cabral das Neves. (324, 329.
- — Caetano de Almeida, Vianna (S. Chr.) (250 a.
- — Arcas, Assembléa 2 A e 9. (575.
- — de Azevedo, Quinta da Boa Vista. (24.
- — Pereira, Uruguayana 96 B. (597.
- — da Silva, r. Constituição 3. Hosp. 284. (114, 414, 437.
- — da Silva, Saude 27. (537.
- — — Junior, S. Pedro 258. (566, 579.
- — — Kelly, Santa Thercza 22. (160, 254.
- — de Calazans Raythe, S. Pedro 54 e Livram. 125. (325, 338 a, 442, 486.
- — Campello, Bella da Princeza 62. (517.
- — de Campos, Prainha 59. (681.
- — Candido Gaivoto d'Almeida, S. Luiz Gonzaga 48. (147, 720.
- — — de Medeiros Gomes, Carioca 113. (467.
- — — de Menezes. Gonçalves Dias 54. (472.
- — — Rodrigues Carneiro, praia do Cajú 13. (57.
- — Cardoso, Costa 58 B. (200.
- — de Almeida, Pescadores 55. (649.
- — Araujo, praça da Const. 2. (527.
- — Cutrim da Silva, S. Clemente 78 B.
- — de Sá, Cattete 94. (517.
- — Vianna de Barros, Japa 42 e Alfand. 88. (339, 451, 454.
- — Vieira, Assembléa 1 A. (575.
- — Carlos de Araujo Bastos, I. S. Francisco de Paula 4 e 6. (124, 586.
- — — Lima, Ourives 32, e I. do Machado 15. (414, 485.
- — — de Azevedo Coimbra, Alf. 251 e Regente 44 E. (231, 448, 449, 474, 477, 566, 569.
- — Camisão, S. Christ. 18 B. (231.
- — Cesar de Mello e Andrade, Riachuelo 18. (189, 400.
- Antonio Carlos Freire de Carvalho, lad. do Seminário 16 E. (208.

- Muller de Campos, Nova do Sabão 99. (244.)
- do Oliveira Guimarães, Sr. dos Passos 19. (59 A, 772.)
- Pereira, Pedro da Gloria 12. (308.)
- Rodrigues da Silva, Duque de Saxe 9. (203, 208.)
- da Silva (Padre), seminário de S. José. (71.)
- — (capitão), trav. do Paço. (452.)
- — Braga, S. Pedro 74. (97, 328 b.)
- — & C., pr. do Mercado 5, 25 e 27. (577.)
- da Veiga Junior, Saude 450. (384, 485, 508.)
- Carneiro de Campos, e Nictheroy, Secretaria da Policia (5, 448.)
- de Carvalho, Flores 57 A. (547.)
- Leão, Largo da Lapa 66. (244, 248, 323.)
- Carvalho de Oliveira Guimarães, Senhor dos Passos 19, 101. (98, 451.)
- Queiroz, l. do Paço 40. (397.)
- Ribeiro & C., Mercado 34 e 90. (577.)
- de Souza, S. Pedro 2 D e 2 E. (487, 545.)
- Casimiro de Moraes Mesquita, Quitanda 120, 2º andar. (93.)
- de Castro Lopes, Quitanda 49. (461.)
- Pinto, S. Joaquim 425. (517.)
- Cavalcanti de Souza Raposo, Quitanda 54 e S. Joaq. 9, Botafogo. (266, 483.)
- Cesar Moreira & C., l. S. Francisco 2. (514.)
- Ramos, Conde d'Eu. (254, 337 c.)
- Cesario dos Reis Monteiro, lad. de João Homem 44. (238.)
- Christiano Garção Stockler, S. Pedro 315. (475 a.)
- Climaco de Macedo, r. do Alcantara. (145.)
- Coelho de Carvalho, Gavina. (133.)
- da Costa Pereira, S. Pedro 166.
- Fragozo, Infante 9. (208.)
- Leandres de Souza, Quil. 63. (75, 330.)
- da Silva, Hosp. da Ordem 3ª da Penitencia. (75, 316.)
- — Neves Cardoso, Pescadores 72. (681.)
- Portugal, Hospicio 105. (626.)
- do Coração de Maria e Almeida, Conv. de S. Antonio. (69, 70, 341, 335, 337 c.)
- Cordeiro de Lima, Assembléa 22. (575.)
- Cordovil Siqueira e Mello, Irajá. (448.)
- Corrêa de Brito, ladeira do Seminario. (209.)
- de Lima, Ourives 136. (704.)
- de Mello e Oliveira, Floresta 25 (Catumbé). (433 a, 446, 236, 237, 277.)
- — Junior, Neves 2 AA. (446.)
- de Souza Costa, Marrecas 24. (47, 65, 250 a, 266, 308, 461.)
- Vianna, Nova de S. Pedro 425. (230, 234.)
- Cosme, D. Manoel 19.
- da Costa, Sabão 204. (700.)
- Amorim, Regente 35. (700.)
- Barros, Imperatriz 149, Madre de Deos. (446.)
- — Velloso, ladeira do Livramento 1 e Berquê 20. (227 a, 248, 483.)
- — Chaves de Faria, Hospicio 46. (543.)
- — Ferreira Mondego, Hospicio 36. (367.)
- Antonio da Costa Lobo, Assembléa 1. (575.)
- — Miranda, Bragança 26. (547.)
- — Moreira, pr. do Sacco 447. (545.)
- — Pinheiro, Flores 14. (184.)
- — Franca, ladeira da Gloria 10. (42.)
- — Pinto, Mariana 44 A. (87.)
- — Ramalho, Quitanda 446. (367, 486.)
- — Rodrigues Salles & C., Carmo 4. (597.)
- — Souza, Senado 90. (451, 454.)
- — Timotheo, Saude 305. (126, 277, 414.)
- Couto da Costa, p. do Botafogo 6 F. (547.)
- da Cruz Lima, r. Formosa 473 F. (680.)
- — Rangel, And.-Peq. 30. (130, 450, 446.)
- da Cunha Ferreira, Mangueiras 3. (649.)
- — Freitas & C., Uruguayana 139. (560.)
- — Frota, Asylo dos Invalidos. (254, 256.)
- — Guimarães, Alterrado 44. (689.)
- — Magalhães Junior, Pescadores 54 e 53 e Princesa Imperial 4. (446, 486.)
- — Pacheco, N. S. Pedro, 99. (207.)
- Carvello d'Avila, Sr. dos Passos 45. (511.)
- Custodio Monteiro, b. de Bragança 24. (486.)
- Cypriano de Figueiredo Carvalho, S. Clemente 41. (57.)
- David Lopes Abelha, Alfandega 71. (513.)
- Delphin da Silva Guimarães. (208.)
- — Simões da Silva, Mariana 8. (5.)
- Deodoro de Pascual, Riachuelo 437. (63, 153.)
- de Deos Lima, Flores 24. (184.)
- Dias Coelho e Mello, Bella do Principe 26 D.
- — da Costa, Municipal 24. (461.)
- — Ferreira, Violas 16. (496, 498, 538, 574.)
- — Guimarães & C., Rosario 9. (317, 344 a, 486, 495, 504.)
- — Lamas, Santa Luzia 79. (547.)
- — Lima, Misericordia 27. (605.)
- — Martins, p. da Constituição 64. (522.)
- — Paes Leme Sobrinho, est. de Belém. (5, 269.)
- — de Pinho, Saude 5. (517.)
- — Pinto Aleixo, Cambôa 2 e Prainha 29. (250 a, 446, 461, 605.)
- — Ribeiro, Violas 113. (681.)
- — da Silva, S. Pedro 214, e-q. da Imperatriz. (536, 582.)
- — — & C., Alfandega 174. (536, 585.)
- — Silveira, Prainha 87. (687.)
- — de Souza, Candelaria 56. (547.)
- — de Souza Castro, r. S. Christovão. (328 b, 338 b.)
- — Torres, Alcantara 40. (442.)
- — Junior, Carmo 65.
- Domingos Porto, pr. Formosa 25. (517.)
- — de Sá (Ten. coronel) (338 b.)
- Domingues Corrêa da Silva, Alfandega 52. (98.)
- — Dourado, Carmo 28. (522.)
- — de Souza, Inhaúma. (Engenho da Rainha) (434, 451.)
- Drummond, Hospicio de Pedro II 16. (231, 235 a.)
- Duarte de Avellar, S. Pedro 157. (546.)
- — Campos Junior, Ourives 138. (704.)
- — da Fonseca, Arcos 8 A. (545.)
- — d'Oliveira, S. Clemente 44. (643, 669.)
- Antonio Duarte Pereira & C., Sabão 243 e Cattete 129. (486, 640, 719.)

- Antonio Duarte dos Santos, lad. de João Ho-
mem 44. (200.)
- da Silva, Pescadores 49.
- Dutra Camisão, Bom-Jardim 93. (183.)
- Goulart & C., pr. Onze de Junho 20. (649.)
- Pereira & C., p. do Sacco 157 e Harmonia
61. (575.)
- — & Irmão, Livramento 71. (575.)
- Eduardo Corrêa de Sá Lobo & C., Cande-
laria 1. (524, 525, 553, 557.)
- Eliseu Neves Gonzaga, Príncipe 67. (Caj) (241.)
- Emilio da Silva Maia, Bispo 3 (Rio Comprido).
(175.)
- Rangel da Costa, Alfandega 14. (317, 486.)
- da Silva Chaves, Real Grandeza, esq. da do
Berquó. (133.)
- Estevão Marques de Castro, pr. do Cajú 119,
e Quitanda 79. (175.)
- da Silva Ornellas, D. Manoel 12. (687.)
- Esteves d'Almeida, Nuncio 44. (517.)
- Eugenio dos Santos & C., Sete Setembro 72.
(579.)
- Eulalio Monteiro, Barbonos 44.
- — Junior, Barbonos 44.
- Felicio dos Santos, Catumby 24 B.
- Felipe Cavalcanti, Asylo de Invalidos. (254,
256.)
- Nery da Silva, Sabão 334 e Quitanda 45.
(451.)
- Felisbino da Costa Barreto, Nuncio 21. (150.)
- Felix Corrêa de Mello, Direita 159. (52, 204, 208.)
- — Junior, Direita 159. (444, 453.)
- — Martins (Dr.), Princeza 2, Caj. (65, 67,
(152, 308, 311, 445, 464.)
- — Filho, Princeza 2, Caj. e Irajá. (140, 176.)
- Fernandes de Almeida, Senhor dos Passos 40.
(511.)
- — de Carvalho, Violas 128. (517.)
- — Junior, cancella de S. Christovão, 23 e r.
de S. Christovão 80 C. (586.)
- — de Figueiredo, Flores 51. (200.)
- — Lima Fogaça, Invalidos 2. (328 a.)
- — Pereira Portugal, r. da Misericordia 120,
123, 266, 308, 317, 322, 359, 363, 461.
- — de Pinho, V. de Uruguay 157, Nicth. (302.)
- — Pinto, Arcos 41. (605.)
- — dos Santos, Invalidos 30. (203, 209.)
- — —, Lampadosa 34 B. (304.)
- — da Silva, l. da Lapa 4. (597.)
- — Telles, becco da Boa Morte 12. (446.)
- Fernando da Costa, Prainha 10. (359, 467.)
- Ferraz de Macedo, S. Clemente 13. (537, 560.)
- Ferreira d'Abreu, Nova Príncipe 27. (517.)
- — de Almeida, Camara Ecclesiastica. (70.)
- — de Azevedo, Carmo 24. (522.)
- — de Barros, Nictheroy. (254.)
- — Barboza, becco dos Carmelitas 2. (517.)
- — Coelho da Rocha, Ouvidor 126 A. (513.)
- — da Costa, S. Pedro 332, e Presidente Pe-
dreira 29. (S. Domingos.) (446, 517.)
- — da Costa Teixeira, Marrecas 17. (689.)
- — Couto, Alfandega 102.
- — da Cunha, Nuncio 27. (517.)
- Antonio Ferreira Dias, Typ. Nacional. (483.)
- Antonio Ferreira Franca, Lavradio 35 C. (47,
65, 308, 338 a, 464.)
- — Galheiros, r. S. Christovão 30. (130, 613.)
- — Grotta, D. Manoel 16. (517.)
- — Guimarães da Cruz, Floresta 19. (485.)
- — de Lara Fernandes, Laranjeiras 24. (446.)
- — Marques, Ajuda 55 A. (649.)
- — de Mattos, S. Diogo 79. (575.)
- — Martins, Saude 269. (684.)
- — —, Mercado 23. (522, 687.)
- — —, S. Clemente 23 A. (602.)
- — de Oliveira, Conde d'Eu 111. (Na Esqua-
dra). (5, 208.)
- — Pedro Vianna, r. Mercado 12. (137.)
- — Pinto, Rosario 85. (537.)
- — Ramos, Violas 93. (681.)
- — da Rocha, S. Luiz Gonzaga 102 A. (517.)
- — dos Santos, Hospicio 12. (560.)
- — —, Senhor dos Passos 156. (545.)
- — — Azevedo, Fresca 3, S. Domingos. (189.)
- — da Silva (Commendador), Direita 147.
- — — Cruz, hospital do Carmo. (75, 317.)
- — — Porto & C., Quitanda 111. (486, 535,
591, 726, 727, 734.)
- — de Souza, Hospicio 178 B. (522.)
- — Vaz, Quitanda 88. (177.)
- — Vianna (Dr.), Rosario 55 e Sta. Christina.
(271, 447.)
- Ferret, Sete de Setembro 165. (681.)
- Firmino Gavia, Sabão 330. (451.)
- Florenio Pereira do Lago, Ars. de Guerra.
(230, 245 a.)
- da Fonseca Mello, Barbonos 54. (446.)
- Fortunato de Almeida, Saude 188. (517.)
- Franco de Araujo Macuco, hosp. da Miseric.
(308.)
- — de Azev., S. Domingos e Senado 28 A. (87.)
- — de Carvalho, fortaleza da Conceição. (238.)
- — —, (empalhador), Misericordia 100. (618.)
- — de Castro, Andradas 73. (511, 515, 700.)
- — do Couto, r. Bomfim em S. Christov. (115.)
- — da Cunha, Imperatriz 116. (687.)
- — Duarte, deposito de Aprendizizes Artilheiros.
(227 b.)
- — Fernandes (Dr.), Benedictinos 13. (461.)
- — — Ramôa, Ajuda 31. (517.)
- — da Gama, r. da Passagem. (227.)
- — Guimarães Pinheiro & C., Hosp. 42 e 64.
(94, 365, 446, 485, 487, 492.)
- — Heitor, Nuncio 15. (715.)
- — Leal, Nova de S. Domingos A, Nicth. (393.)
- — Loureiro dos Santos, Hospicio 276. (517.)
- — Martins, S. Luiz Gonzaga 164. (20, 22, 26.)
- — —, D. Manoel 26. (597.)
- — —, Violas 153. (689.)
- — de Medeiros, Sete de Setembro 245. (254.)
- — de Miranda, Ped. da Candel. 18 FF. (517.)
- — Monteiro Junior, Quitanda 186. (486.)
- — Moreira de Queiroz, Lapa 40. (223.)
- — da Nobrega, Nictheroy. (167.)
- — de Oliveira Cruz, igreja da Cruz. (323, 361.)
- — Pereira d'Oliveira, Quitanda 149. (152,
480.)
- Antonio Francisco Pinheiro de Castro, Violas
28. (486.)

- Antonio Francisco Pinto, Direita 53 A. (485.
 — — Ribeiro, Formosa. (575.
 — — Ramos, Costa 58 B. (302.
 — — Ruas, Ajuda 40. (706.
 — — Salgueiro, Sete Setembro 8. (722.
 — — dos Santos Moura, Violas 129. (681.
 — — Rosa, S. Pedro 26. (486.
 — — da Silva, Regente 54, Sabão 182 e Andradass 107. (517.
 — — — Lima, S. José 70.
 — — Soares, Imperatriz 57. (579, 681.
 — — — Martins, Senado 5. (304.
 — — Taveira, N. de S. Pedro 196. (638.
 — — Toscano, pr. Onze de Junho. (423.
 — — Vargas, praia Formosa 61. (271.
 — — —, praça da Gloria 43. (700.
 — — —, Pedr. da Gloria 43, 65 e 76. (517.
 — — Peixoto de Faria, Imperatriz 38. (706.
 — — Freire Allemão, Assembléa 30. (65, 461.
 — — de Macedo, Sacramento 33 e Aurora 24 A. (121, 278.
 — — de Freitas Guimarães, Quitanda 41. (560.
 — — Gabriel de Paula Fonseca, Ingá 9, Nictheroy. (47.
 — — do Sacramento, Conde d'Eu 15. (98, 711.
 — — Galdino Bento de Macedo, Gonç. Dias 70. (687.
 — — Garcia Dutra Martins, Cattete 44. (517.
 — — das Neves, Guarda-Velha 25 e 31. (511.
 — — Pereira, Uruguayana 84. (575.
 — — Gaspar das Chagas, Hospício 196. (537.
 — — de Miranda, pr. Onze de Junho 35. (706.
 — — Germano d'Andrade Pinto, Riachuelo 15. (5.
 — — Gervasio da Costa Cabral, Senado 21 A. (150.
 — — Godinho de Ramos, S. Leopoldo 1D. (160, 183.
 — — Gomes, S. Luiz Gonzaga 36. (593.
 — — —, S. Pedro 91. (696, 704.
 — — de Almeida, Formosa 121. (272.
 — — de Araujo, Riachuelo 126 B. (517.
 — — Camacho, S. ude 184. (722.
 — — Braga, Atterrado 4. (605.
 — — de Castro, Pescadores 33.
 — — da Costa Guimarães, N. do Princ. 42. (706.
 — — Esteves, tr. de Sta Christina, no alto. (47.
 — — Ferreira Lima, Trapiche da Ordem, e lad. de S. Francisco da Prainha 1. (371.
 — — — de Moura, b. de S. João Baptista 16. (517.
 — — Guerra d'Aguiar, Conde d'Eu 4 e Oriente 4. (446, 461.
 — — Jardim, pr. do Sacco 6 A. (668.
 — — de Macedo Braga, Guanabara 2. (446, 706.
 — — de Mattos, Saude 136. (477.
 — — de Miranda, pr. da Gambôa 22. (680.
 — — Netto, Quitanda 189. (444, 446, 485, 487.
 — — de Oliveira, Formosa 169. (517.
 — — Pinto, Invalidos 6 A. (344 a.
 — — do Rego, Cattete 199. (517.
 — — de Rezende, Cattete 141. (515.
 — — dos Santos, Invalidos 41. (699.
 — — da Silva, S. Januario 4 D. (129.
 — — —, (artista nautico), Saude 16. (460.
 — — Xavier, Nictheroy. (69.
 — — Gonçalves de Almeida, Uruguayana 34. (681.
 — — de Araujo, Pescadores 7. (486.
 Antº Gonçalves de Azeiteiro, S. Pedro 93. (393.
- Antonio Gonçalves Carneiro Junior, Pescadores 23, 1º andar.
 — — Gravata, Invalidos 76.
 — — Guimarães & C., Sabão 26 e 82. (66, 183, 316, 329, 344 a, 363, 419, 488, 550, 621, 733.
 — — Leite, Andradass 30, e tr. das Flores 6, S. Christovão. (111, 137, 328 b.
 — — Lima, Nictheroy. (254.
 — — Lima Camacho, S. Bento 1. (486.
 — — Lopes, S. Pedro 140.
 — — Lucas, pr. da Harmonia 39. (545.
 — — de Moraes, Conde d'Eu 52. (446.
 — — Moreira, Bemfica 23. (517.
 — — — Maia, Santo Amaro 27. (236.
 — — — Junior, Pedr. da Gloria 65.
 — — das Neves, Cattete 57. (575.
 — — de Oliveira, Sabão 91. (517.
 — — Pecego, Harmonia 3. (414.
 — — Perº Guimarães, Lavradio 6 A. (566, 589.
 — — Possas, Hospício 142. (647.
 — — de Sampaio, Saude 103. (706.
 — — Santos, (armarinho), Cattete 251. (560.
 — — da Silva, becco Sem Sabida 6. (200.
 — — —, Sabão 141. (687.
 — — — Catilina, Imperatriz 129. (152.
 — — Tinoco & C., S. Pedro 57. (706.
 — — Valença, S. Pedro 176. (527.
 — — Vieira, praça do Mercado 63. (577.
 — — Guedes Pereira, Nova de S. Pedro 54. (517.
 — — da Silva, Andradass 29. (475.
 — — Guittes, Carioca 88. (687.
 — — Henok dos Reis, Invalidos 4. (42.
 — — Henrique de Araujo, Hospício 287. (236.
 — — de Mello, praia de S. Christ. 2. (446, 605.
 — — Henriques de Castro Gomes, Pescadores 101. (517.
 — — de Miranda Rego, Cattete 245. (4, 67, 187, 308.
 — — Hermogenes C. de Menezes, Conde d'Eu 79. (195.
 — — Hilario Martins & Ferreira, pr. da Const. 51. (515.
 — — Homem Bandrº do Amaral, Gloria 59. (5, 47.
 — — Ignacio de Almeida, Conde d'Eu 416. (649.
 — — de Andrº e Silva, Imperial Quinta. (611.
 — — de Lemos, praia do Sacco 161. (515.
 — — Martins, Violas 178. (517.
 — — de Mesquita Junior, Alfandega 145.
 — — — Neves, S. Bento 37 A. (183.
 — — Muniz Affonso, Ourives 85 B. (463.
 — — Pereira, pr. do Sacco 47. (480.
 — — dos Santos Lima, Prainha 119. (517.
 — — Villa Real, pr. de D. Pedro I. (407.
 — — Vaz Pinto, S. Luiz Gonzaga 104. (483.
 — — Izidoro Gonçalves, Ouvidor 123. (689.
 — — Jacome Liberali, Sta Rosa, Nicth. (254.
 — — Jacy Monteiro, Alfandega 210. (342, 360, 365, 623, 712.
 — — Januario de Azevedo, Eng. Velho 112 B e Andarahy 26. (467.
 — — Muniz, largo da Lapa 48. (446.
 — — dos Santos, subida da Tijuca em frente ao numero 39. (209.
 Antonio Januario da Silva, Olinda 1. (175, 271.

- Antonio Januario da Silva, (negociante), Municipal 10 e Principe 56 Caj. (485.
 — João Fernandes Pizarro Gabizo, forte do Castello. (246.
 — — Menezes do Nacado, Imperatriz 80. (162.
 — — Morin, Ajuda 76. (152.
 — — da Silva Lins, tr. de Santa Luzia 12. (584.
 — Joaquim Affonso, Invalidos 61 A.
 — — de Almeida, Ceq. 23 e Hosp. 230. (638.
 — — Alvares, Laranjeiras 24 AA. (517.
 — — Alves, pr. da Harmonia 49. (638.
 — — — Vieira, Violas 100. (677.
 — — de Araujo, Prainha 14. (538.
 — — de Azeredo Coutinho, largo de S. João, Nieheroy. (381.
 — — Bento, becco do Arsenal 1. (237.
 — — Botafogo, Alegria 25. (129.
 — — de Brito & C., S. Francisco da Prainha 51. (638.
 — — Caetano da Silva. (254.
 — — de Cantanhêda Junior, Princeza 142. Caj. (329, 363.
 — — Carneiro Saldanha, Bragança 27. (515.
 — — de Carvo Mello, Sete Setembro 120. (517.
 — — de Cerqueira, Sabão 68. (574.
 — — Coelho, Santa Thereza 22. (169.
 — — da Silveira, Direita 72 e pr. dos Mineiros 49. (486.
 — — da Conceição e Silva, Igreja de Santa Rita. (69, 76.
 — — Corrêa Dantas, Alf. 25. (498, 534, 538.
 — — Costa Canto, Marrecas 29.
 — — — Pinto, Hospicio 354. (517.
 — — do Couto e Silva, praia do Sacco 99. (597.
 — — Curvello de Avila, Misericordia 110. (208, 228 a.
 — — Dias, America 8. (638.
 — — — Abreu, Violas 47. (368 d, 485, 486.
 — — Braga, Pescadores 38 e Princeza 102 A, Caj. (446, 486.
 — — de Castro Pereira, S. Luiz Gonzaga 56. (646.
 — — Ferino, l. de S. Francisco de Paula 2. (586.
 — — Fernandes de Meira Guimarães, pr. da Constituição 48. (98, 365, 446, 485, 538, 558.
 — — — Peixoto & Irmão, Ourives 177. (704.
 — — Ferreira Pinto, r. do Hosp. de P. 11. (227.
 — — Bego, Engenho-Velho 112. (597.
 — — da Fonseca Guimarães, Hospicio 169. (517.
 — — — e Silva, Sabão 172. (618, 700.
 — — de Freitas, Senhor dos Passos 1. (511.
 — — — & Dias, Violas 90. (487, 498, 531.
 — — Gago da Camara, Velha de S. Diogo 31. (91, 98.
 — — Guedes de Quinhones, Principe 103. Cajueiros. (98, 128.
 — — Heitor, S. Lourenço 10. (337 c.
 — — Lazaro Ferreira, Costa 36. (51, 54, 147.
 — — Lima Coelho, Saude 142. (510.
 — — — Lopes, Sabão 173 e 175. (575.
 — — da Luz Pinto, Alfandega 35. (486.
 — — de Magalhães, Quitanda 97. (177, 332, 486, 536, 549.
 Antonio Joaquim Malheiros, Livramento 114. (517.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, Imperatriz 98 e N. do Principe 82. (517.
 — — de Mattos Russo, pr. Municipal 7. (517.
 — — — Moreira & C., S. Bento 32. (486, 515.
 — — —, S. Pedro 256. (681.
 — — — dos Santos Andrade, Sabão 127.
 — — do Nascimento, Nieheroy. (115.
 — — Netto dos Reis, Riachuelo 20. (5.
 — — de Novaes, hospital de S. Francisco de Paula. (338 a.
 — — de Oliveira, S. Diogo 91. (517.
 — — — Coelho Junior, Lavradio 38. (517.
 — — Ozorio Coutinho, Quitanda 197. (560.
 — — — Leal Ferreira, Livram. 13. (125, 175.
 — — Pereira de Almeida, Formosa 101 A. (127, 176.
 — — — de Castro, S. José 80 e 82. (646.
 — — — de Figueiredo, Jogo da Bola 9. (238.
 — — Pinheiro de Carvalho, Cosme Velho 15. (132, 175.
 — — Pinto de Araujo, Lavradio 35 A e 86. (517.
 — — Pires de Araujo, Saude 101. (517.
 — — Rabello Braga, r. do Conde d'Eu 67. (131.
 — — Ribas, Barbonos 44. (447.
 — — Ribeiro, N. de S. Pedro 63, S. Carlos 9 D, e Riachuelo 31 A. (176, 517.
 — — Ribeiro Nunes, Senado 44. (517.
 — — de Sant'Anna Barros, Quartel dos Barbonos. (135.
 — — Santa Barbara, largo dos Leões 92 II. (269, 265.
 — — Senhorinho de Andrade, Andradas 2. (98.
 — — da Silva, tr. do Commercio 10. (515.
 — — —, estação telegraphica do Castello. (263.
 — — Braga, Alfandega 58. (316, 486, 487.
 — — — & C., l. do Commercio A. (515.
 — — — Fôjo, Pescadores 81.
 — — — Freitas, N. de S. Pedro 55. (234.
 — — — Peres, Carmo 11 e 14. (653, 684.
 — — — Veiga, lad. do Castello 1. (337 b.
 — — Silveira, Cattete 142. (446, 722.
 — — da Silveira, Quinta da Boa Vista. (26.
 — — Soares, Nova do Principe 77.
 — — — Hilario, tr. do Commercio 2 B.
 — — de Souza, S. Clemente 40 A. (575.
 — — — Botafogo, Alegria 13. (183.
 — — — Cordeiro, Ourives 161. (704.
 — — — do Prado, praça d'Harmonia 55. (722.
 — — Teixeira Junior, pr. de Pedro I 11. (433 c.
 — — — Lopes Junior, r. do Campo de S. Christovão 11 e 41. (338 b, 471.
 — — — Vieira de Araujo, S. Lourenço 64 A. (517.
 — — — de Carvalho & C., Alfandega 37. (485.
 — — Xavier de Mello, praça Onze de Junho 25. (119, 120.
 — — — Junior, pr. Onze de Junho 25. (120.
 — — Joliet, Ajuda 23. (546.
 — — José de Abreu, S. Januario 4 D. (164.
 — — Adriano, Saude 204. (457.
 — — Alexandrino, Sete de Setembro 213. (517.
 — — de Almeida, Formosa 55 e Atterrado. 46. (515, 517.
 — — — Gama, Sabão 250. (150, 183.
 Antonio José Alvares da Fonseca, Icarahy, S. Domingos. (225.

- Antonio José da Silva Junior, estação telegraphica de Petropolis. (263.
- Antonio José Corrêa, P. do Passeio 1. (517.
- — — Conde 50. (649.
- — — Brigada, S. Pedro 178. (645.
- — — da Costa, Conde d'Eu 148 e 134. (517.
- — — e Almeida, Cotovello 5. (261.
- — — Braga, trav. do Commercio 9. (367, 486.
- — — Duro, Assembléa 103. (688.
- — — Ferreira, Quitanda 116 A e S. Christo-
vão 113. (180, 338 b, 387, 446, 485.
- — — Lima, Bella da Princeza 12 e 14. (517.
- — — Rodrigues, trav. S. Sebastião 8, Castel-
lo. (215.
- — — e Silva, Pão-Ferro 3. (683.
- — — do Couto, Ourives 49, l. S. Francisco de
Paula 18 e Gambôa 70 e 72. (381, 499, 610,
706, 719.
- — — da Cruz Bastos, Sabão 62. (724.
- — — da Cunha, praia Formosa 79. (517.
- — — Dias Lage, Mercado 8.
- — — Machado, Bambina (Botafogo). (475.
- — — Moreira, Passeio 19 e 21 e l. d'Ajuda
21. (123 a, 152, 446, 485, 510.
- — — Pereira, Alfandega 24, sobrado. (Em
Portugal). (485.
- — — Domingues Ferreira, Direita 79.
- — — Duarte, Imperial Quinta. (14.
- — — Dutra, Uruguayana 21 a. (579.
- — — Duval, Portão Vermelho 1. (605.
- — — Estacio de Lima, Cattete 155. (132, 152,
271, 322.
- — — Esteves Guimarães, Direita 18. (347.
- — — de Faria & C., pr. Mineiros 23. (491.
- — — Sampaio, Quitanda 104. (536.
- — — Fausto Garriga, Alf. 89 e Aqueducto 28.
(226, 254.
- — — Fernandes Dias & Irmão, pr Mineiros 43
e 55. (329, 486, 491, 515, 517.
- — — Figueira, Rosario 5. (150, 485.
- — — Guimarães, Assembléa 78 e Regente 41
e 43. (635, 668, 671.
- — — Magé, Alcantara 21. (261.
- — — Ferraz, Direita 75 sob. e Riach. 224. (485.
- — — Ferreira, Quitanda 44, e l. da Carioca 3.
(316, 326, 486.
- — — , Ajuda 169. (443, 237.
- — — , l. da Sé 7. (706.
- — — , Alfandega 134. (558, 715.
- — — Alegria, Quitanda 171. (319, 328 b.
- — — Bessa & C., Rezende 91 B. (706.
- — — Baptista, pr. S. Christovão. (328 b.
- — — Braga (proprietario) Infante 2 B. (446.
- — — Braga, Ouvidor 89. (344.
- — — Cavalcanti, repart. do Ajud.-Gen. (254.
- — — Coelho, S. Pedro 133. (446.
- — — Guimarães, Violas 167 e Engenho-
Velho. (261.
- — — & Irmão, Hospicio 145. (513.
- — — de Moraes, Passeio 20. (623.
- — — do Nascimento, Saude 128. (508.
- — — de Souza Guimarães, Lavradio 70 e 122.
(446, 706.
- — — Figueiras, Sete de Setembro 94 e 153 (687.
- — — de Figueiredo, Sorocaba 14. (144.
- — — Filgueiras, N. de S. Pedro 18. (638.
- Antonio José da Fonseca Lessa, Areal 2. (250 b

S. Pedro 70. (124.
 Hospício 231. (517.
 — Francisco de Santiago, Carvalho de Sá 1 C. (328 b, 680, 684.
 — — Gomes, Conde 4 B. (597.
 — — — Barboza Braga, Quit. 82 e Fonte da Saudade (Lagão de R. de Freitas). 450, 446, 485.
 — — — Braga, Sabão 100 e Hospício 44. (487, 514, 517, 689.
 — — — Brandão, Quitanda 124. (338 a, 486.
 — — — de Carvalho, Saude 193. (517.
 — — — Pereira Bastos, Riachuelo 27. (298, 446, 486, 642.
 — — — —, Rosario 83 e S. Pedro 60. (513.
 — — — Ribeiro, Sabão 212 e Inval. 77. (517.
 — — — do Rio Araujo, Direita 39 e Riachuelo 24. (446, 538.
 — — — Gonçalves, l. S. Francisco. (408.
 — — —, S. Luiz Gonzaga 70. (517, 689.
 — — — Agra, Sapé 9 B. (619.
 — — — Braga, Andradas 28 A. (689.
 — — — Fontes (Dr.), Invalidos 61. (54, 65, 131, 150, 271, 277, 461.
 — — — da Silva Maia, S. José 16. (687.
 — — — de Souza, Ouvidor 169 e S. Pedro 36. (317, 319, 338 a, 363, 486, 488, 621.
 — — — Filho & Villas-Boas, Ouvidor 169 e S. Pedro, 36. (350.
 — — — Gouvêa, Misericórdia 59. (446.
 — — — Guimarães, Engenho-Velho 103. (183.
 — — — Henriques, N. do Sabão 104. (159, 160, 369
 — — — de Lima Junior & C., Sabão 32. (390, 400, 513.
 — — — Leitão, Hospício Pedro II 86. (517.
 — — — Gonçalves Bastos, Sabão 12. (486.
 — — — Lobo, Imperatriz 183. (536.
 — — — Lopes, Municipal 21.
 — — — & C., becco de João Baptista 3. (316, 517.
 — — — Ribeiro, becco dos Barbeiros 2 C. (522.
 — — — Soares Livramento 49. (706.
 — — — Soares & C., Hospício 82. (537.
 — — — Loureiro & C., Ourives 85 B. (560.
 — — — Lourenço da S^a Lobo, pr. do Sac. 6 B. (458
 — — — Luciano, Pescadores 86. (487.
 — — — Macedo, Mattoso.
 — — —, Quitanda 57. (645, 646.
 — — — (negociante), Rosario 125. (328 b, 513, 515.
 — — — de Magalhães, Conde d'Eu 52 A. (517.
 — — — Bastos, Sabão 5. (325, 332.
 — — — Soares, Violas 133. (704.
 — — — Marques, Passagem 27. (517.
 — — — de Abreu Junior, Quitanda 195. (486.
 — — — de Sá, l. do Machado 2. (451, 444.
 — — — Martins, Theatro 3. (334, 338 a.
 — — —, Sacramento 6. (700.
 — — — Tinoco, Violas 32 e 36. (486, 545.
 — — — de Mattos, Hospício 260. (537.
 — — — Teix^a Guimarães, Gonç. Dias 32. (475.
 — — — de Mello (Monsenhor), Ajuda 25. (69.
 — — — (Pharmaceutico), Quitanda 19. (467.
 — — — Mendes de Aquino, Andradas 18. (486, 704
 Antonio José Mendes Pereira, S. Bento 1. (485.

Ant^o José de Miranda e Silva, Rosario 6. (494.
 — — Miranda Simas, Constituição 18. (500.
 — — Monteiro Amarante & C., S. Pedro 30. (316.
 — — — Moreira, S. Clemente 57. (227 b, 250, 257, 461.
 — — — — Guimarães, Imperatriz 56. (54, 254, 461.
 — — — — Junior, Saude 317 e 319. (674.
 — — — da Motta, Imperatriz 3. (638.
 — — — do Nascimento, S. Pedro 174. (704.
 — — — Nunes Garcia, Riachuelo 37 E.
 — — — de Oliveira, praia do Sacco 10 A.
 — — — Campos, Direita 84.
 — — — Castro, Santos Rodrigues 10. (147, 363.
 — — — Faria, Ouvidor 88. (186.
 — — — Porto & C., S. Clemente 3 C. (517.
 — — — Ramos, praia do Sacco 40 A, e Boni-Jardim 66. (98, 149.
 — — — Passos Assumpção, Conde d'Eu 702. (184.
 — — — Pedro, Prainha 45. (649.
 — — — Monteiro & C., Rosario 40 e Hospício 9. (495.
 — — — Pedroso & C., Hospício 17 e 21 A. (66, 177, 325, 486, 507, 525.
 — — — Peixoto, Direita 47. (124, 143, 317, 339, 485.
 — — — Pereira (Negociante), N. de S. Pedro 42. (515.
 — — —, Paula Mattos 10. (200.
 — — — Barboza, Quitanda 105. (486.
 — — — Bastos, Quitanda 190 e 195. (486.
 — — — de Carvalho, praia de S. Christovão 67. (446.
 — — — —, S. Pedro 123 II. (687.
 — — — Castello, Santo Amaro 32. (517.
 — — — & C., Conde d'Eu 6 e Larangeiras 10 B. (517.
 — — — — Guimarães, S. José 24. (517.
 — — — — (sacrista). Igreja da Candelaria. (75.
 — — — das Neves, tr. Partilhas 1. (65, 119, 461.
 — — — Portugal, Guaratiba. (148.
 — — — Rosa, Nictheroy. (115.
 — — — Souzello, Areal 29. (517.
 — — — Pinella, S. Domingos, Nictheroy. (485.
 — — — de Pinho, N. do Sabão 62. (517.
 — — — Pinto, S. Diogo 94. (143, 722.
 — — — d'Almeida, Barbonos 4 e 67. (485, 560, 536.
 — — — — Junior, l. Mãe do Bispo 2 A. (123 a.
 — — — Brandão, Direita 46. (513, 517.
 — — — Moraes, Direita 73. (486, 538.
 — — — Peres, Alfandega 212. (617.
 — — — Ribeiro de Vasconcellos. (254.
 — — — Ramos de Oliveira, Sete de Setembro 21. (491, 719.
 — — — do Rego, Conde 65. (579.
 — — — dos Reis, S. Pedro 139. (653.
 — — — da Rocha, Mangueiras 57. (78, 150, 203, 365.
 — — — Rodrigues, Conde 40. (517.
 — — —, Ajuda 52. (706.
 — — —, Violas 103. (704.
 — — — — Castro, Invalidos 33. (706.
 Antonio José Rodrigues d'Oliveira, S. Bento 7, e Violas 55. (448, 451.

- Antonio José Rodrigues Torres & C., Quitanda 44,
4º andar. (485.
- — Salgado Guimarães, Ourives 410. (666.
- — de Sampaio, Carmo 21. (149.
- — de Sampaio, & C., Sete de Set. 412. (649.
- — de Sant'Anna, Lavradio 53 D. (222.
- — dos Santos, Pescadores 14. (452, 277, 485.
- — —, trav. da Mangueira 44. (42.
- — — Borges, Sete de Setembro 74.
- — — Monteiro, Gonçalves Dias. (476.
- — — Neves, Secretaria da Guerra. (241.
- — de Seixas & C., Direita 29. (538.
- — da Silva, Imperatriz 422 C. (700.
- — —, Direita 8 e Saude 158. (449.
- — —, praia do Sacco 173. (517.
- — —, Conde d'Eu 163. (55.
- — — Gloria 48. (649.
- — — Amorim, Alfandega 229. (689, 717.
- — — Arcos, Princeza 442 A, Caj. (383, 446.
- — — Barboza & Irmão, pr. do Mercado 1.
(317, 577.
- — — Castro, Candelaria 22 A.
- — — Faria, S. Pedro 109. (617.
- — — Guimarães, Riachuelo 256. (225.
- — — & C., Direita 33. (177, 486, 531,
538, 558.
- — — Junior, Municipal 19 e pr. de S. Christ.
33. (485.
- — — Lima, S. Pedro 477. (722.
- — — Peixoto, Carmo 6. (495, 512.
- — — Pinto, Ajuda 73. (483.
- — — — (Negociante), Ourives 87 C. (485.
- — — Rabello, Alfandega 279. (175, 266, 336.
- — — —, trav. do Guindaste 43. (517.
- — — Soares Corrêa, S. Lourenço 21. (517.
- — — Sobrinho de Carvalho, Alfand. 453 A. (517.
- — — Simões, Bragança 3. (649.
- — — de Souza (Dr.), Aurca 2. (59, 86, 461.
- — — (major), Lapa 18. (443, 254, 262.
- — —, (empregado publico), paço de S. Christ.
ovão. (15, 86.
- — —, Sete de Setembro 1. (575.
- — —, Principe 62, Caj. (517.
- — —, S. Christ'ovão. (534.
- — — e Almeida, Ourives 161. (485.
- — — — Junior, S. Pedro 248. (419, 446.
- — — — Arêas, p. de Santa Luzia A. (605.
- — — Mello, Cotovello 21 A. (597, 638.
- — — Rego, Riachuelo 67 M e Independencia
44 (Icar.) (458, 266, 308, 363, 446, 461.
- — — Tavares, Alfandega 476. (606.
- — — Teixeira Dantas, Ourives 183. (359, 467.
- — — Fraga, Misericordia 68. (517.
- — — Guimarães, Eng. Velho 103 e 442. (517.
- — — Torres Lino, Rezende 36.
- — — Trench, N. S. Pedro 64. (452, 269.
- — — do Valle, Nuncio 47. (319.
- — — da Veiga (Conselho), Silva Manoel 27. (86.
- — —, Saude 309. (517. (319.
- — — Vicente da Costa, Silva Manoel 5. (414.
- — — Victorino de Barros, Prainha 182 A. (85,
425, 277, 365.
- Antonio José Vieira, becco do Carvalho 2.
(368 d.
- Antonio José Xavier, Violas 164. (729.
- — — Julião Valerio, Ourives 26. (346, 344 a, 518.
540, 735.
- — — Julio de Abreu, Violas 69. (367.
- — — Coelho, Alfandega 447 e 149.
- — — da Costa, Hospicio 94. (467.
- — — Gordilho da Sª Valente, America 5. (269.
- — — Pereira, Imperatriz 159. (579.
- — — Justiniano Esteves Junior, Hospicio 89. (124.
- — — Rodrigues, Alfandega 93.
- — — Koizma, Prainha 38. (486.
- — — Leal Nunes, Violas 441 A. (575.
- — — Leite Pereira Bastos, Sete Set. 411. (722.
- — — Ribeiro, Rosario 48. (347.
- — — de Souza Bastos, Mangueiras 43. (123 a.
- — — Leocadio Cordeiro, Conde d'Eu 194. (436.
- — — Leopoldo da Silva Campista, Violas 59. (485,
538.
- — — Lima Miranda, N. do Principe 59. (517, 689.
- — — Limpo de Abreu, Bella da Princeza 7. (5.
- — — Lino Barboza, pr. do Mercado 106. (577.
- — — Lino da Cunha Souto-Maior, Pescadores
4. (486.
- — — Tavares, Sr. dos Passos 183. (146, 346, 361.
- — — Lins Cavalcanti de Oliveira. (208.
- — — Lisboa Fagundes da Silva, Inst. dos meninos
cegos. (60.
- — — Lobo de Sª Bastos, Detrás dos Quartéis 4. (183.
- — — Lopes, Gonçalves Dias 24 A. (527.
- — —, b. da Boa-Morte 8. (517.
- — — de Amorim Barretto, Miser. 148. (649.
- — — Moreira, Senado 47 A. (454.
- — — da Costa, Gonçalves Dias 24 A. (649.
- — — Ferreira, Rosario 444 e Ourives 82. (486.
- — — & Irmão, Rosario 444. (513.
- — — da Fonseca e Souza, fort. da Conceição.
(254.
- — — Guerra, Catumby. (40.
- — — Marinho Sobrinho, r. da Passagem. (133.
- — — de Mesquita, Candelaria, 40. (209.
- — — Pecegueiro, Estrada da Pavuna. (465.
- — — Pereira Guimarães, Uruguayana 40. (579.
- — — da Silva Ma'a & Irmão, pr. do Mercado
20. (577.
- — — Suzano, Barroso (na Lagôa.) (133.
- — — Lourenço Gonçalves de Souza, D. Manoel 56 A.
(517.
- — — Martins, S. Jorge 4 A. (517.
- — — Rendas, S. Anna 63. (517.
- — — dos Santos, Sacramento 6. (330, 605.
- — — Torres & C., Saude 50. (446, 485, 487, 494.
- — — — Junior, Saude 50. (485.
- — — Louzada Marcenal, Alfandega 441. (485.
- — — Luiz Affonso, Imperatriz 129. (515, 517.
- — — Alves, Mercado 62. (577.
- — — de Amorim & C., Candelaria 18 BB. (495.
- — — Baptista Pinho, trav. do Commer. 8. (515.
- — — Barboza da Cunha, D. Luiza 1 L. (5, 461.
- — — da Silva, Riachuelo 232.
- — — Bastos dos Reis, ilha das Cobras. (200.
- — — Caetano da Silva, Hospicio 25. (147, 468.
- — — Castello Bastos, Cateite 97. (517.
- — — da Costa, Ourives 199. (467.
- Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, N. de S.
Pedro 52. (39.

- Antonio Luiz Espindola, hospital de marinha. (215.
 — do Espirito-Santo Castro, Alfandega 268. (597.
 — Fernandes da Cunha, Torres 5. (165, 175, 266.
 — Ferreira da Cruz, p. do Sacco 10. (517.
 — — Ramos, Hospicio 262. (602.
 — — Gomes Ribeiro, S. Clemente 41. (669.
 — — dos Santos, S. José 14.
 — — Gonçalves Vianna, Lampadosa 52 e 54. (517.
 — — —, Carioca 144. (327, 330.
 — — — & C., Esp.-Santo 42 e Senado 1. (517.
 — — Hubbet, Guarda-Velha 2.
 — — de Lima, Sabão 373. (237.
 — — Martins, Prainha 91. (328 b, 517.
 — — Mesquita, Typ. do *Jornal do Commercio*.
 — — de Miranda e Silva, Invalidos 49. (272.
 — — de Moura, Ouvidor 116 e Nova do Sabão 24. (49, 477.
 — — d'Oliveira, Conceição 28. (143.
 — — Perª (Pª), hosp. da S. P. de Benefic. (81, 344 a.
 — — Pereira da Cunha, (secreta da secreta da policia da provincia), Passagem 66.
 — — Pinto de Oliveira, Princeza Imperial 21. (446.
 — — da Rocha, becco dos Affictos 8e 10. (546.
 — — Rodrigues, Quitanda 7 A. (302 a, 536, 646.
 — — — Franca, antigo Laboratorio do Castello. (232.
 — — dos Santos, Costa 23. (200.
 — — — Lima & Filho, Candelaria 21. (446, 485, 524, 525, 553.
 — — Sarmiento, Sabão 214. (345.
 — — da Silva Beltrão, Livramento 25. (145, 481.
 — — — Reis, becco dos Adelos 5. (537.
 — — de Siqueira Lima, America 103. (428.
 — — Teixeira, Marquez de Caxias 4. (Nictl.) (208.
 — — Vieira, S. Pedro 73.
 — — Lyra da Silva, S. Clemente 68. (335, 338 b, 363.
 — — de Macedo Albóres, Hospicio 16 A.
 — — Machado d'Araujo, Estacio de Sá 52. (538, 545.
 — — Coelho de Castro, Municipal 18.
 — — Dias, Bemfica 214. (71.
 — — Dutra (na Esquadra). (208.
 — — Espindola, Assembléa 4. (575.
 — — Lourenço, Uruguayana 168. (575.
 — — Manoel Affonso Pires, pr. da Constit. 58. (478.
 — — de Almeida, Ourives 28. (704.
 — — Ayrosa, Rosario 31. (485.
 — — d'Azeredo Coutinho, Fundador, (Nictl.) e Conde d'Eu 229. (180, 181.
 — — de Campos Mello, Quitanda 112.
 — — Cordeiro, Lavradio 53 A. (454.
 — — da Costa Figueiredo, Misericordia 23. (579.
 — — Dias, Monte 24. (261.
 — — de Faria, Uruguayana 132. (575.
 — — Fernandes, Rosario 93 e Marreeas 28. (208, 447.
 Antonio Manoel Ferrª Guimarães, Sr. dos Passos 10 e Alfandega 157 A e 157 B. (446, 511.
 Antonio Manoel Ferele, Alfandega 157.
 — — Gonçalves, fortaleza de Villegaignon. (263.
 — — de Magalhães, Sete de Setembro 17.
 — — de Mello, Paula Mattos 25. (475 d, 483.
 — — de Menezes, S. Diogo 118 E e 128. (517.
 — — de Oliveira, S. Pedro 39. (597.
 — — Perdigão Fernandes, Marreeas 28. (209, 214.
 — — Pereira, Saude 33. (446.
 — — da Rocha Brandão, trav. da Vista Alegre 40. (91.
 — — dos Santos, Andarahy-Grande 24. (517.
 — — Vaz da Costa, Fresca 48. (317.
 — — Marcellino Nunes Gonçalves, Candelaria 5, e Pescadores 13. (39, 447.
 — — Carneiro, Ouvidor 40.
 — — — Rocha, Ouvidor 40.
 — — Marcolino Fragoso, S. Pedro 53, elargo do Capim 75. (317, 344 a, 461.
 — — Maria do Amaral, Direita 25. (485.
 — — Cabral de Mello, praça Onze de Junho 10. (254, 423.
 — — Calvet, S. Joaquim 3 C (Botafogo) (261.
 — — Chaves e Mello, Riachuelo 156. (433 e.
 — — Coelho da Rocha, Hospicio 91. (733.
 — — Corrêa de Sá, S. Pedro 104. (545.
 — — — e Benevides, S. Francisco Xavier 3. (59, 59 a, 71.
 — — David, N. do Ouvidor 49. (622, 677.
 — — da Luz, Sabão do Mangue 3. (59 a.
 — — Navarro Fera de Carvalho, Alf. 24. (452.
 — — Neves da Silveira, S. Pedro 12 e America 7. (277, 369, 446, 447.
 — — d'Oliveira Bulhões, Laranjeiras 55 A. (269.
 — — de Paula Ramos, Mercado 79 a, 85, 111 e 442, e Ouvidor 8. (319, 324, 328 b, 330, 335, 446, 486, 517, 545.
 — — — & C., pr. do Mercado 79 a 85. (577.
 — — Pereira de Aguiar, trav. do Commercio 13. (446.
 — — Rodrigues, Alfandega 322. (183.
 — — dos Santos, Barbonos 33. (689.
 — — Soares, Cajueiros E.
 — — de Souza, S. Pedro 43. (522.
 — — — Sampaio, l. de S. Francisco de Paula S. (515.
 — — Teixeira, Lavradio 63. (328 a, 363.
 — — Veiga, Direita 157.
 — — Mariano Barreto Pereira Pinto. (200.
 — — Franco, Estacio de Sá 30. (133 a, 278.
 — — Marques Baptista de Leão, Invalidos 14. (167.
 — — Ferreira, Sabão 14. (93.
 — — de Oliveira, Ouvidor 40. (486.
 — — — (Padre), Jacarepaguá.
 — — Pacheco & C., Uruguayana 26. (649.
 — — de Paiva, Andradas 101. (681.
 — — de Sáes Junior, Lavradio 21.
 — — da Silva, Andradas 99. (517.
 — — — (alfaiate), Quitanda 7 B. (579.
 — — de Souza, Arsenal de Guerra. (230, 254.
 — — Martins Barreira, Saude 126 e N. das Laranjeiras 28. (485, 508.
 — — Borges, S. Diogo 126 C. (517.
 — — de Carvalho, Nova de S. Pedro 80. (649.
 Antonio Martins da Cruz, Quitanda 186. (646.

- Antonio Martins da Fonseca Castellões, N. Sabão 69. (427, 476, 277.
 — Francisco, Cattete 427. (517.
 — Lage, Bragança 4 e Direita 86. (175 b, 485.
 — de Lima, campo da Acclama. 84. (484.
 — Marques, Sete de Setembro 42. (579.
 — Pamplona, Lavradio 35. (575.
 — Pinheiro, Ajuda 34. (65, 464.
 — — Filho, Silva Manoel 4. (7, 53, 464.
 — dos Reis Junior & C., trav. de Santa Rita 43. (588, 732.
 — dos Santos, Direita 94 e 404. (486.
 — da S^a Rodrigues, Ourives 2 A. (347, 649.
 — Vianna, America 57. (487.
 — Maximo de Faria, Sabão 463. (368 d, 545.
 — de Souza, Quitanda 443. (380.
 — de Mello Muniz Maia, Nieitheroy. (320.
 — Souza e Menezes, Violas 77 e Our. 90. (97.
 — Mendes Fernandes de Paiva, Collegio Episcopal, Rio-Comprido. (424.
 — de Menezes Parreira, Imperatriz 432 A. (517.
 — Miguel da Costa Braga, Quil. 78 e 80. (486.
 — Pereira Torres, S. Pedro 85 A. (579.
 — Monsores de Oliv^a, Princeza 99. (444.
 — Monteiro, Imperatriz 99. (700.
 — de Carvalho, Livramento 43. (728.
 — da Costa, Uruguyana 6. (689.
 — Pereira, Carioca 122. (522.
 — dos Santos Pereira, Direita 73. (93.
 — da Silva, Cotovello 2. (640, 706.
 — Moraes, praia do Sacco 207. (517.
 — & Irmão, Flôres 48 J. (547.
 — Moreira Barboza, Carmo 55.
 — de Barros, Rosario 41. (447.
 — Garcia, Floresta 7 H. (517.
 — Maia Guimarães, Lampadosa 12. (689.
 — de Mesquita, Cattete 417. (176.
 — Neves, Senhor dos Passos 22 A. (511.
 — de Oliveira, S. Joaquim 187. (328 b.
 — e Silva, Convento de Santo Antonio. (484.
 — Pinto, Ouvidor 90 A.
 — dos Santos Costa & C., Ourives 439 e Sabão 88. (477, 556, 643, 724.
 — Tavares, Candelaria 31. (447.
 — Moura Sodré Aragão, Conde 2.
 — Muniz Alves Branco. (254.
 — Napoleão Azevedo, Hospicio 136. (537.
 — Narciso de Carvalho, N. do Sabão 47 A. (597.
 — Ferreira, Imperial Quinta. (22.
 — do Nascimento Silva, Laboral. do Campinho. (229, 250 a, 254.
 — da Natividade Conde, S. Luiz Gonzaga 445 A. (597.
 — Navarro de Andrade, c. d'Acclamação 29. (429, 433 c.
 — Nery Guimarães, Rosario 442. (486.
 — da Silva, Visconde de Uruguay 73. (Nieitheroy). (475 a, 475 b.
 — Netto Coelho, Cattete 128 e 249. (517.
 — Nicoláo Tolentino, Luiz de Vasconc. A. (414.
 — Nunes de Aguiar (Marechal), r. do Imperador 42. (224, 242, 244, 248, 323.
 Antonio Nunes Pires, praça das Marinhas, esquina da rua do Rosario. (394.
 Antonio Nunes de Sarapaia, Rosario 431. (515.
 — — de Souza Bomfim, N. S. Pedro 58. (640.
 — — de Oliveira, Paula Mattos 24. (517.
 — — Fernandes, Atterrado 400. (127, 445.
 — — Galindo, Cabussu, Campo Grande. (451.
 — — Guimarães, Theatro 34. (649.
 — — Leite Leal, Direita 55. (486, 487.
 — — Lima, Sete de Setembro 5 B. (495, 515.
 — — Maciel, N. do Sabão 45. (172.
 — — Soares, Lampadosa 46 A. (547, 689.
 — — Osorio Leal Ferreira, Livramento 43. (175 b.
 — Pacheco, S. Joaquim 204. (700.
 — de Padua e Castro, Flôres 56. (49, 349.
 — — e Silva, Carioca 92, 94 e 96. (69, 98, 262, 605, 623.
 — — — (Padre), Bom-Jardim. (433 c.
 — de Paiva Aguiar, hospital da Ord. 3^a de S. Francisco. (338 a.
 — — Dantas, Larangeiras 47. (467.
 — Pancrácio de Lima Vasconcellos, Corte. (214.
 — (A.) Pascoal, Ouvidor 128. (486.
 — de Paula Fernandes Eiras, Ajuda 68. (462.
 — — Freitas, Princeza 466 A. (Caj.) (226, 266.
 — — Pereira & C., Riachuelo 274. (575.
 — — Ramos Junior, Direita 89. (447.
 — Paulino Limpo d'Abreu, Rosario 448. (323.
 — — Rodrigues Pereira, Onze de Junho 12. (545.
 — — Soares de Souza, S. Pedro 35 e Barboas 24. (447.
 — Paulo de Mello Barreto, Ourives 99. (5, 391.
 — Pavão, p. do Sacco 153. 722.
 — Pedro de Alencastro, Passagem 1 C. (224 A. 227, 248.
 — — Alves, Theatro 24. (315, 330, 547.
 — — — de Barros, Candelaria 9. (Rio da Prata). (208.
 — — Carneiro Pera da Cunha, Nuncio 41. (209.
 — — Carreira de Seixas, Saude 440. (94.
 — — da Costa Pinto, S. Clemente 140 A. (473.
 — — Ferreira Campello, Conde d'Eu 229. (436.
 — — Galvão, S. José 43. (227 b. 246.
 — — Heitor, Ars. de guerra. (254.
 — — dos Reis, Passeio 36. (69, 433 c.
 — — Tavares, Sete de Setembro 245. (463.
 — — Vaz, Infante 9. (175.
 — — Pedroso de Lima, Imperatriz 29. (722.
 — — Peixoto Braga, Eugenio-Velho 78 D. (517.
 — — Pereira de Aguiar, Assembléa 29. (316.
 — — de Andrade Bastos, S. Amaro 29 F. (517.
 — — de Barbedo, Quitanda 480. (367, 486, 547.
 — — Barreto Pedroso, Hospicio 1. (447.
 — — de Carvalho, Alfandega 298. (579.
 — — —, Sabão 310. (484.
 — — da Costa Magalhães, Ajuda 63. (495.
 — — — Verdellão, S. Luiz Gonzaga 84. (536, 537.
 — — da Cunha Bastos, Larang. 63 CCC. (517.
 — — da Fonseca Lembrado, Sabão 97. (722.
 — — Guimarães Rezende, Quinta Imperial. (45.
 — — Machado, Sabão 424. (664, 687.
 — — de Magalhães, Invalidos 77 E. (547, 745.
 — — Marques, Formosa 471 A. (681.
 — — de Mello & C., pr. de Marinhas 4. (547.
 Antonio Pereira Pinto (Dr.), S. Pedro 79 e Dous de Dezembro 44 A. (9, 55, 63, 447.

- Antonio Pereira Ramos Maia, Sabão do Mangue 109 e Alcantara. (517.
- — Rangel, L. de S. Joaquim 109. (225.
- — Rebouças, Direita 64 e Passeio 38. (38, 447.
- — da Rocha, S. Luiz Gonzaga 496 D. (269.
- — da Silva, Assembléa 48. (629.
- — de Souza, Saude 144. (517.
- — — Barros, Conde d'Eu 102. (446.
- — e Silva, Hospicio 258. (537.
- — Pinheiro, Carioca 140. (597.
- — d'Aguiar, Flores 4, S. Christ. (27 a. 473.
- — Guedes, Direita 46.
- — de Lima Vianna, guarda d'Alfand. (175 c.
- — da Fonseca Santos, Hospicio 478 A. (537.
- — dos Santos, r. Santa Theresia 22 A. (517.
- — — Bastos, Candelaria 6 A e 6 B. (486.
- — de Pinho Carvalho. (365.
- — Corrêa, S. Luiz Gonzaga 76. (545.
- — Pinto, Violas 152. (681.
- — —, Cattete 100. (510.
- — — de Almeida e Souza, S. José 36. (486.
- — — de Brito Junior & C., Car^a 419 B. (517.
- — — de Cerqueira, Est. centr. dos Te^ggr. (263.
- — — Chichorro da Gama, Catumby 20. (39. 86.
- — — do Couto, Hospicio 199. (517.
- — — Ferreira, Paço da e dadc. (46.
- — — Ferreira Santa Marinha, S. Diogo 96. (597.
- — — Fernandes, Barbonos 10. (722.
- — — de Figueiredo Mendes Antas, Espirito-Santo 35. (240, 242, 248.
- — — Foureiro, S. Pedro 243. (605.
- — — Gomes, Sabão 63. (177, 485, 487, 538.
- — — Guedes, Uruguayana 123. (689.
- — — Leitão, Catumby 3 III. (517.
- — — Lourenço, Estacio de Sá 21. (687.
- — — de Mesquita, porto de Inhaúma. (650 a, 668, 677.
- — — Ribeiro Junior, Ourives 108. (704.
- — — — Nunes & C., Alfandega 24. (513.
- — — da Silva, Hospicio 131 A. (605.
- — — — Castro, trav. do Desterro 7.
- — — de Siqueira, Gambôa 39. (243.
- — — de Souza Mascarenhas, Praia 241, Viet. (47.
- — — Toureiro, S. Pedro 243. (700.
- — — Valença. (338 b.
- — — Veiga, Alfandega 163.
- — — Vieira, r. da Passagem, chac. do Hosp. de Pedro II. (308.
- — — Pio Machado, Principe 65 (Caj.) (147.
- — — Pires Durão, Saude 299. (175.
- — — do Principe Silva, Saude 84. (508.
- — — Ramos da Costa, Senado 33 e Quitanda 41. (461.
- — — Raphael Possollo, R.-Comp. 7 e Quit. 41. (152.
- — — Raymundo Pereira do Lago, Depos. 1^o prov^o de 1^a linha. (254.
- — — Rebello Gonçalves Ramos, Lapa 58. (446.
- — — Regis & Filhos, Assembléa 115 e Sabão 137. (530, 652.
- — — do Rego, lad. de João Homem 32. (488, 254.
- — — Duarte, Quartel dos Barbonos. (135.
- — — Ribeiro, Alfandega 338. (517.
- — — Amarante, arsenal de guerra. (235 b.
- Antonio Ribeiro Alves, Saude 146 A. (515.
- Antonio Ribeiro Campos Jr., Alcantara 68 CC. (135 a.
- — — —, Flores 25. (150.
- — — de Castro, Bella de S. João E. (446.
- — — Fernandes Couto, Rosario 22 D. (549.
- — — Freitas Vianna, Remfica 22. (681.
- — — Macedo, pr. do Mercado 44. (577.
- — — Marinho, Saude 79 A. (517.
- — — de Menezes Pamplona, Jogo da Bola 28 (302.
- — — de Moura, Lavradio 132. (447.
- — — d'Oliveira, Lapa 42. (467.
- — — Pinto Bessa, Cattete 188. (517.
- — — Queiroga. (363.
- — — Queiroz, Direita 23. (560.
- — — Rosado, S. Pedro 184. (337 c, 560, 564.
- — — Santos, Passeio 7. (510.
- — — da Silva, Nova do Sabão 72 e N. de S. Pedro 43. (722.
- — — — Passos, Alfandega 158. (722.
- — — de Souza, Imperatriz 5. (700.
- — — Rigoard, Marquez de Abrantes 24. (642.
- — — da Rocha, S. Francisco Xavier 49 A. (517.
- — — Guimarães, r. de Pedro II. E.-Novo. (517.
- — — da Silva Rios, Saude 57.
- — — Rodrigues, Carioca 82. (742.
- — — de Amorim, Hospicio 57. (487.
- — — de Araujo Pinheiro, S. Diogo 3. (143.
- — — de Azevedo, Prainha 85.
- — — Baptista, Bom-Jardim 93. (517.
- — — de Carvalho, S. Pedro 228. (579.
- — — Corrêa da Silva, S. Joaquim 151. (605.
- — — da Costa, S. Pedro 233. (517.
- — — da Cruz, Coqueiros 5. (271.
- — — Duarte Mesquita, Direita 66. (486.
- — — Fernandes, b. dos Adelos 13. (537.
- — — Fernandes Braga J^o, Larang. 16 L. (5, 86.
- — — de Figueiredo, Pinheiro 43. (143, 173 a.
- — — Gomes, trav. do Rosario 1. (517.
- — — Lopes, Livramento 12. (729.
- — — Maia, c. Acclamação 107. (467.
- — — —, Pedra do Sal 11. (603.
- — — Monteiro de Azevedo, Direita 89. (447.
- — — Nunes, Riachuelo 48. (263.
- — — d'Oliveira, Carmo 21. (689.
- — — — (Dr.), pr. de D. Pedro I 99 A. (58, 277, 308, 461.
- — — —, Direita 53 A. (564.
- — — Paulino, S. Diogo 118 H. (545.
- — — Ramos, Sabão 305. (517.
- — — — de Sá, (Fiel), America 127. (98, 196.
- — — — (Inspector), Riachuelo 39. (436.
- — — — (Avaliador), S. Pedro 218. (98.
- — — dos Santos França Leite, Principe 120 (Cajueros.) (176.
- — — Rogerio dos Reis, S. Fr. da Prainha 43. (308.
- — — Roque Sayão, Pedreira da Candelaria 14. (264.
- — — da Rosa Silveira, Cattete 64. (575.
- — — do Rosario Rodrigues de Vasconcellos, S. Luiz Gonzaga 66 A. (446.
- — — Romualdo de Oliveira Jacques, Capella Imperial. (69.
- — — de Sá Brito, Alcantara 43.
- — — — Junior, Alcantara 43. (447.
- Antonio de Saldanha da Gama, Lavradio 162, e preça da Constituição 25. (1, 447.

- Antonio Salazar Garcia Riba, Senador Verg. 7. 42.
 — de Santa Barbara Garcia. (98.
 — dos Santos, D. Manoel 11.
 — dos Santos Cruz, Rosario 1. (265.
 — dos Santos Franca, Quitanda 432, e Direita
 424. (142, 331, 355, 485, 500.
 — — Lara, Estação nebana da r. Sete de Se-
 tembro. (135 a, 254.
 — — Oliveira, N. de S. Pedro 53. (646.
 — — Porto, Hospicio 106. (537.
 — — Rocha, Asylo de Invalidos. (254.
 — — Theodoro de Souza, Hospicio 238. (98, 345,
 486, 536, 537.
 — de Serpa Pinto, lad. do Faria 27. (363, 446.
 — Severino da Costa, praia de S. Christ. 97. (308,
 328 b.
 — Sicard Nicoláo Firmento, Conceição, Nieth.
 (184.
 — da Silva, Sabão 408. (681.
 — da Silva Balio Porto & C., Theatro 15. (345,
 327, 538.
 — — Bessa, Municipal 23. (649.
 — — Ferreira, Pescadores A A. (486, 538, 560.
 — — Flôres, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — Frôes Junior, Ouvidor 58. (208.
 — — Jorge, Lapa 16.
 — — Guimarães, Hospicio 432. (537.
 — — Junior, Ouvidor 467. (517.
 — — Leilão. (366.
 — — Lemos, Pedreira da Gloria 9. (163.
 — — Louzada, Adro de S. Francisco da Prai-
 nha 9. (200.
 — — Malheiros, Carioca 53. (517.
 — — Monteiro, Violas 34. (486.
 — — Oliveira, Praia 38. ilha das Cobras. (517.
 — — —, N. do Sabão 74 A. (638.
 — — Pacheco, Sabão 315 e Uruguayana 25.
 (537, 560.
 — — Pereira, S. Clemente 69. (605.
 — — Pimenta & C., Sabão 44. (513.
 — — Pinto, Alfandega 290. (649.
 — — —, Quitanda 4 e 8. (693.
 — — —, Princeza 84 A. (678, 680.
 — — Salles Guimarães, Sabão 114. (517.
 — — Santos, Barbons 61. (722.
 — — Souza Liberal, Imperatriz 44. (605.
 — — Torres, Passagem 44 A. (517.
 — — Trindade, S. Pedro 109. (693.
 — — Vieira, Ourives 440. (704.
 — — Silveira de Azevedo, Alfandega 238. (649.
 — — da Rosa, S. Luiz Gonzaga 12. (689.
 — — Souto, Nova de S. Pedro 59. (575.
 — — de Souza, Ajuda 3. (591.
 — — de Simas Machado, Conde d'Eu 94. (517.
 — — Simões Barroso, S. Pedro 198. (485.
 — — Dias da Cruz, Arcos 59. (517.
 — — de Faria & C., Cattete 201. (538.
 — — —, S. Christovão 93. (517.
 — — da Silva, D. Mariana 8. (86.
 — — — Ferraz & C., Hospicio 28 B. (560.
 — — Simplicio de Vasconcellos, praça da Har-
 monia 63 (602.
 — — de Siqueira Dias, Candelaria 29. (485.
 Antonio Soares Braga, Sabão 289. (699.
 Antonio Soares de Macieiro Dutra, Carmo 53.
 (486, 602, 611.
 — — Guimarães, travessa de Bonifica 1. (517.
 — — Machado d'Araujo, Hospicio 64. (537.
 — — Nazareth, Candelaria 42. (575.
 — — de Oliveira, S. Pedro 107. (687.
 — — —, Carioca 31. (722.
 — — Pinto, Lavradio 446 A. (152, 446.
 — — da Silva, Violas 34. (486.
 — — de Souza, Formosa 410. (575.
 — — Alves, Lavradio 35. (669.
 — — Brasil & C., Bom-Jardim 6 A. (517.
 — — Carneiro & C., Quitanda 119. (319, 338 a.
 — — Cirne Lima, Alfandega 479.
 — — Filgueiras & C., Rosario G. (515.
 — — Franco, Sabão 493. (736.
 — — Freitas, Saúde 97 A. e Livramento 416.
 517.
 — — Gonçalves, Alferrado 2. (517.
 — — Guerra, Ouvidor 463.
 — — Leilão Maldonado, Rosario 92. (447.
 — — Lopes, Sabão 53 e N. de S. Pedro 109.
 (575.
 — — Maia, Rezende 47. 235.
 — — Marques & C., Mercado 43. 577.
 — — Pereira Fernandes, Ouvidor 30.
 — — Pinheiro, Sete de Setembro 92. (347, 517.
 — — Ramos, Sabão 51. (446.
 — — Reis, Senado 51. (517.
 — — Ribeiro, (Commendador). 330.
 — — Villaga, Violas 45.
 — — e Silva, pr. da Constituição 71. (613.
 — — Tavares Guerra & C., S. Bento 41. (446, 485,
 487, 494.
 — — da Silva, Sabão 189. 517.
 — — de Souza, Cattete 64 A. (575.
 — — Teixeira Barrozo, Rosario 22 C.
 — — Bastos, pr. de Marinhas 2. (513, 547.
 — — — & C., Invalidos 61 E. (517.
 — — Brasil, S. Jorge 41. 649.
 — — de Carvalho, Cand. 46. (332, 495, 502, 525.
 — — de Castro, Candelaria, 5.
 — — de Castro Dias, Uruguayana 95. (487, 609.
 — — da Costa Gomes, Santa Casa. (308.
 — — da Cunha & C., pr. Formosa 414. (517.
 — — Fontoura, pr. Mercado 68, 74 e 76. (347,
 577.
 — — Guimarães, S. Salvador. (130.
 — — Lopes, Imperatriz 465. e trav. do Senado 5.
 (446, 517.
 — — de Mattos Carvo, Gonçalves Dias 26. (517.
 — — Monteiro, S. Christovão 449. (560.
 — — de Oliveira, Direita 29 e lad. do Castello 8.
 (76, 308, 316.
 — — Osorio, Sacramento 27 A. (315, 649.
 — — Passos Sobr., p. de S. Christ. 39. (446.
 — — da Rocha, L. S. Joaquim 134. (47, 308,
 317, 338 a, 461.
 — — de Sampaio, Flôres 74. (226, 254.
 — — da Silva Barroso, Candelaria. (307.
 — — de Souza, Violas 7. (152.
 — — —, Santa Casa. 308.
 — — — Mello & C., becco da Lapa 14 e 20. (495.
 — — Telles da Silva, Engenho-Velho 38. (586.
 Antonio Thomaz do Canto, Assembléa 18. (575.

- Antonio Thomaz Pereira Jr., Pescad. 59. (487.
 — — Quartim, Benedictinos 44. (488.
 — Tibureio Ferreira de Souza. (Exercito em
 operações), S. Christovão 9. (227, 245.
 — Timotheo da Costa, r. Conceição 57. (98,
 452, 485.
 — Torquato Leite Brandão, Rio Comprido 1 H.
 — — Martins Ribeiro, Carioca 75. (700.
 — da Trindade Junior, Costa 44 B. (700.
 — Ubelhart Lemgruber, Riachuelo 53 F, e S.
 Pedro 4. (345, 368 d, 485.
 — Vasserot & Filhos, Candelaria 22. (648.
 — Vaz de Figueiredo, Praia 108, Ilha das Cobras.
 (425.
 — — Pinto Coelho da Cunha, Campo Alegre 16.
 — da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pi-
 mentel. (254.
 — Verissimo de Mattos, Direita 64 e Marrecas
 43. (447.
 — Vianna Gonçalves Fraga, Tijuca. (148.
 — Vicente Gomes, Santo Antonio 19.
 — — da Motta Bastos, r. Santa Thercia 23. (347
 — Victor de Assis Silveira, Saude 39.
 — — Guerreiro, Hospicio 26.
 — Vieira de Andrade, Andaraí Pequeno. (130.
 — — Cortez, N. de S. Diogo 105 A. (484.
 — — da Cunha. (334.
 — — de Miranda Evora, p. do Sacco 4. (485.
 — — da Rosa, Quinta da Boa-Vista. (45.
 — — Santos, Hospicio 20. (537.
 — — dos Santos, b. da Fabrica da Chita 6. (547.
 — Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçu. (454.
 — — Rodrigues Pinto, Municipal 44. (367.
 — — da Silva Malafaia, l. de S. João 6, Nicli
 (414.
 Apparicio Leocadio Soares, Regeneração 8 (Ica-
 raby). (189.
 Appolinario Joaquim Vieira, Arcos 4 A. (700.
 — Rodrigues dos Santos, S. Christovão 121.
 (17, 27 a.
 Aprigio José dos Santos, Senado 128. (237.
 Aragão & Almeida, Sete de Setembro 36. (722.
 — & Irmão, Quitanda 65 A. (544, 560.
 Aránaga, Hijo & C., S. Pedro 40 1º andar. (486,
 487.
 Aranha & C., Ouvidor 6. (712.
 Aranhas & Fondier, Pescadores 84. (487.
 — & Fonseca, Pescadores 84. (486.
 Arantes & Furtado, Quitanda 104. (537, 579.
 Araujo Bastos & C., Direita 127. (486.
 — B. & C., Municipal 4. (485, 489.
 — Costa, Sete de Setembro 24 sobr. (447.
 — — Filho & C., Rosario 43. (536.
 — & Delforge, Bragança 10. (684.
 — & Figueira, Direita 39. (538.
 — (F. J. L. de) Saúde 199. (722.
 — & Gabriel, Candelaria 46. (605.
 — & Gomes, r. da Lapa 33. (495.
 — & Irmãos, praia dos Mineiros 45. (491, 515.
 — & Martins, praia do Sacco 12 E. (547.
 — dos Santos, Violas 45. (447.
 — & Siqueira, Mercado 43 e 57. (536, 537.
 —, Soares & C., Quitanda 66. (544, 555, 560
 Archangelo Florito, Ouvidor 101 e Bella S. João
 32, S. Christovão. (41, 23, 69, 476.
 Archilas do Espirito-Santo de Menezes, S. The-
 reza 44.
 Archibal & Bastos, S. Pedro 81.
 — Finnie, Quitanda 103.
 Arcos & Castro, S. Pedro 422. (045.
 Argemiro Antonio Corrêa do Rego, Viol. 10. (401.
 Aristides Alves da Silva, S. Christ. 99. (130, 387.
 — Arminio Guaraná, Pescadores 2.
 — Farrouch & C., Ouvidor 67. (537, 579.
 — Francisco Garnier, S. José 108. (65.
 — Galvão de Queiroz, Invalidos. (228 a.
 — José de Leão, Floresta 4 A, Catumbi. (85.
 — de Paula Dias Martins, Hospicio 4. (447.
 — da Silveira Lobo, Bella da Princesa 39 H. (66.
 Arlindo Carneiro de Sampaio e Silva, Hospicio
 78 A. (337 c, 536, 537.
 Arnette Roussau, Uruguayana 66. (602.
 Armindo Machado Franco, Formosa 177. (128,
 369.
 Arnaldo Francisco da Silveira Athay, Hospicio
 153. (722.
 — José de Castilho, Violas 34. (486.
 — — Pinto de Cerqueira, Conde 15 sob. (209, 265.
 — Monteiro da Silva, Alfandega 39. (454.
 — naud (J.) & C., Alcazar, Uruguayana 51. (306.
 Arsene, Carioca 34. (596.
 Arsenio Borges Neuman da Camara. Gonçalves
 Dias 68. (712.
 — José Ferreira, Misericordia 105. (423, 489.
 Arthur Carvalho, Rosario 7 A.
 — Cesar Guimarães, S. Pedro 56 (S. Paulo). (447.
 — Marie (A. A.), Cattete 4. (446.
 — Moss & C., Pescadores 28 e 32, Saude 212 e
 St. Luzia 41 a 45. (486, 487, 496, 508,
 510, 574, 725.
 — Napoleão, Ourives 52. (368 b.
 — — dos Santos, Ourives 62.
 — S. H. Hitchings, Quitanda 141. (486.
 — Silveira da Motta, Carmo 28. (208.
 — Teixeira de Macedo, r. Olinda (419.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, r. do Torres
 46. (43, 442.
 Ascanio Ferraz da Motta, S. Joaquim 182. (433 c.
 Asselino Cardoso da Silva, largo da Igrejinha 2,
 S. Christovão. (484.
 Assis Araujo & Costa, Lavradio 73. (467.
 — & Gomes, Hospicio 150 e 154. (536, 537.
 — Silva & C., Municipal 10. (487.
 Ataliba Manoel Fernandes, pr. Vermelha. (227.
 Athanagildo Burota Ribeiro, (203,
 Atilho Busseli, r. do Souto. (354.
 Aubert (M^{me}), pr. da Constituição 15. (549, 702.
 —, S. Antonio 8. (647, 745.
 Aubertie (E.), Assembléa 85.
 Aubry (A.) Uruguayana 77. (721.
 Audoubert, Ouvidor 134. (537.
 Audouin, Ouvidor 122. (540, 550, 624.
 Augusta Jäger, Hospicio 4. (Europa). (702.
 Auguste le Brun, Quitanda 44. (456.
 — Rochet, Theatro 32, 2º andar. (471.
 Augusto Alvares de Azevedo, Direita 4. (447.
 — Alves d'Oliveira Pereira, Larga de S. Joaquim
 109. (231 239.
 Augusto Alves Pereira Bastos, S. Pedro 48. (486,
 545.

- Augusto Americo do Faria Rocha, Engenho Velloso 68. (433, 433 c.
- de Andrade Valdetaro, Rezende 10 D. (208.
- Antonio Emilio do Couto Milagres de Lafayette e Castro, Lavradio 434. (59 a.
- Vianna, tr. de S. Franc. de Paula 44. 435 a.
- Baguet, Ajuda 6. (542, 666.
- Bingen, Sete de Setembro 225. (478.
- Camello, America 40. (269.
- Candido de Araujo Vianna, Miguel de Frias 5 B. (5.
- Fortes de Bustamante e Sá, Estacio de Sá 46, e Direita 22. (250 a, 255, 277, 317, 368, 461.
- Xavier Conny, pr. Onze de Junho 10. e r. Formosa 409. (423, 473.
- Carlos de Almeida, Hospicio 78 A e Princeza 465, Cajueiros. (337 c, 446.
- de Amorim Garcia, c. d'Acclam. 99.
- Grey Tavares, Bella do Principe. (132.
- de Paiva Teixeira, Ourives 207. 500, 537.
- Carneiro Monteiro, Sabão 435.
- de Castro, V. de Uruguay 36, Nietheroy. (269.
- Cesar da Camara, Marrecas 40. (261.
- de Castro Menezes, Fresca 27, S. Domingos. (191, 209.
- Cosmelli, Rezende 47. (449.
- da Costa Netto, Senado 48. (491.
- Delduque, Larangeiras 86. (176.
- Ferreira, Barbonos 82. (597.
- Goulart de Mello, Passagem 26. (94.
- de Lisboa Aguiar, União 20. (499.
- de Padua Fleury, Ourives 49. (447.
- Per. da Cunha, Fab. da Poly. (254, 258.
- Pimentel, Alcantara 9. (127, 183.
- Ramos, N. do Sabão 63. (450.
- Salgado, Alfandega 130. (486.
- de Souza, Direita 42. (93.
- Teixeira, c. d'Acclamação 39. (263.
- Claude, Ouvidor 83. (552, 600.
- Daveau & Faria, Ouvidor 88. (486, 523, 554, 687, 694, 694.
- Dias Carneiro (Dr.), Jardim Botânico. (226.
- Dozelli, Carmo 49. (354.
- Druis, Conde d'Eu 486. (517.
- Dubois, Ourives 403. (539, 720.
- Duque-Estrada Meyer, Eng. - Novo. (4.
- Durelli, Rosario 69. (513.
- Eduardo de Vasconcellos, Theatro 9. (715.
- Emilio Zaluar, Ourives 55. (85.
- Eugenio de Lemos, Imperatriz 86. (262.
- da Silva Santiago, Sta Thereza 16. (243.
- Valdetaro, Larangeiras 44. (414.
- Fausto de Souza, r. da Passagem, em frente ao n. 74. (227, 229, 245.
- Ferreira de Andrade, Icarahy 47. (Nieth.) (223.
- dos Santos Varginha, S. Carlos 4. (483.
- de Souza & C., Mercado 94. (577.
- de Figueiredo Faria Brito, l. do Senado 49. (236.
- Franklin, Candelaria 42 A. (722.
- Fomm, S. Pedro 6. (93.
- Francisco de Almeida, Lith. Militar. (243.
- Augusto Francisco Marie Glazion, chalet do Passeio Publico. (20, 268.
- Augusto Frederico Collu, Pedreira da Gloria 39. (67, 158.
- Pacheco, Quartel do Campo. (253.
- Freire Darval, Livramento 48. (175.
- Gazen, tr. do Ouvidor 27, 2º and. (704.
- Germano da Fonsa Costa, Catimby 26 B. (183.
- Gomes (A.), Sete de Setembro 61. (715.
- da Costa Miranda, Pedreira da Candelaria 67. (132, 476.
- Gonçalves da Silva, Hospicio 5 e Rosario 36. (485, 545.
- Harper, Quitanda 445. (177.
- Henrique Gonzaga, pr. do Botaf. 18. (5, 175.
- Heyn & C., Sete de Setembro 64. (487.
- João da Nobrega & C., S. Pedro 58. 1º andar. (708.
- José de Carvalho, Mauá 1 C e Casa da Mocda. (342.
- de Castro e S., Imperatriz 44. Nieth. (260.
- da Costa Pereira, Alfandega 68. (706.
- Pereira das Neves, Livramento. 92, 465, 419, 250 a, 255, 308, 316, 461.
- Ribeiro, Rosario 83. (144.
- Jourequeberry, Ourives 43. (477.
- Justino de Mattos, l. da Batalha 5. (123, 162, 368 c.
- Lago, Violas 126. (274.
- Le Barbanchon & L. Buland, Ourives 73 B. (720.
- Lehericy & C., Alfandega 34. (177, 484, 486, 500.
- Leopoldo de Noronha Torrezão, Saude 46. (208.
- Leuba & C., Alfandega 48. (486, 500.
- Macedo de Moraes, trav. do Desterro 33. (231.
- Magno de Mello Mattos, Principe 35 B. (Caj. (192.
- Maria de Abreu Mello, Ourives 46. (488, 536.
- Martins de Lima, Rosario 39.
- Maximo Rolão de Almeida Torrezão, praia de S. Christovão 67 E. (209.
- Müller, S. Domingos de Nietheroy. (4.
- Mussard, Nova do Sabão 81. (669.
- Nascentes Ribeiro Guimarães, Riachuelo 150.
- de Oliveira Pinto, Nietheroy. (160.
- de Paiva Magalhães Calvet, Santa Casa. (308.
- Paulo Duque Estrada Meyer, guarda d'Alfandega. (175 c.
- Pedro do Amaral, estação da Policia. (263.
- Pinto (Dr.), Conde d'Eu 464. (461.
- Raphael Passole, est. de Entre Rios. (269.
- Renoult, Conde 52. (720.
- Rodrigues de Faria, S. Christovão 427. (638.
- Romano Sanches de Baena e Farinha, Aurea 4. (Ausente) (386.
- de Sá, Cajueiros 45 A. (183.
- Schwarz, S. Pedro 463. (700.
- da Silva Prates, Quitanda 443. (380.
- Soares Aranha, Violas 1 B. (486, 487, 495.
- de Meirelles, estação de Sant'Anna. (269.
- Spina, Carioca 77. (511.
- Teixeira Coimbra, Direita 15. (266.
- Augusto Teixeira de Freitas, becco das Candelarias 4, e palacete r. do Ypiranga. (38, 447.

- Augusto Teixeira de Freitas Junior, b. das Cam-
cellas 4, c. r. do Ypiranga. (447.
— — Pinto de Carvalho, Hospicio 204. (337.
— Theodoro Pitta, Conde d'Eu 24. (347.
— Thomaz Card. so, Direita, 83. (538.
— Xavier Esteves, Lavradio 69-B. (515.
— — — & C., Carioca 56 (518.
— — Leite, Direita 402. (486.
— Weguelin, Sabão 49. (486.
— Wenceslão da Silva Lisboa, Conde d'Eu 99.
(209, 250 a. 255.
— Zacarias da Fonseca Costa, Maurity 17, Nicth.
(203.
Auler (J. H.), Quitanda 435, 4º and. (483.
Aureliana Maria da Gloria, Theatro 35.
Aureliano Machado de Azevedo, N. de S. Pedro 22.
(485, 487, 534.
— Marcolino de Azevedo Coutinho, Alf. 244. (454.
Aurelio Garcia de Fernandes de Sá, Principe 450,
Cajueiros. (208.
— José Leite, Rosario 20. (486, 493, 515.
Avelino Coelho da Costa & C., Quitanda 428. (485,
522.
— Moreira de Freitas Rangel, Hospicio 85.
Avellar (Medico), Prainha 443 e S. Francisco de
Paula 49. (357, 464.
Avellar (B. F. C.), Alfandega 405. (473, 480.
Avila & Bittencourt, S. Bento 57 e Alfandega
406. (517.
Ayres Baptista da Cunha Silveira Machado,
Princeza 20. (183.
— & C., S. Christ. 2, e N. do Sabão 70. (575.
— Costa, Ourives 74. (704.
— Pinto de Miranda Montenegro, Engenho-Ve-
lho 78. (5.
Azeredo Junior, praça da Harmonia 45. (560.
Azevedo, Quitanda 2. (745.
— (Alfaiate), Ouvidor 46. (579.
— & Antunes, Direita, 445. (513, 514.
— (Dr.), Laranjeiras 47 D. (462.
— Castro (J. A.), Hospicio 78 A. (447.
— Coimbra & C., Carioca 13.
— & C., Direita 404. (489.
— Duarte & C., Sabão 45. (487.
— Irmão & Sobr. Direita 444. (485, 500, 536.
Azevedo Paiva & Camara (commissões de gene-
ros do pais), S. Pedro, 73. (487.
— & Santos, Direita 94. (486.
— Soares & C., Saude 462. trap. Mata (574.
Azibal & Silva, Carmo 30 e 30 A. (517, 597.
Backheuser & Meyer, Sabão 75. (486, 487.
— (João Carlos), Torres 9 e Sabão 75. (486.
Baguet (A.), Ajuda 6. (477, 478, 634.
Bahia Irmãos & C., Alfandega 32. (485, 562.
Baillion (J.) & J. Kelele, Ouvidor 78. (537, 579.
Bailly, Assembléa 55. (338.
Baird Lecoq & C., Pescadores 42. (487.
Baissie (A.), Hospicio 452. (552.
Baker (W. G.) & Julião Soujean, Hospicio 48.
(543, 704, 720.
Balbina Candida Machado Costa, Alfand. 44. 346.
Balbino Furtado de Mendonça, Nictheroy. (480,
(484.
Balbino José da Franca Ribeiro, tribunal da Rel.
e Santa Thereza. (87, 407, 440, 444 a, 437.
Balbino Luiz Rodrigues, Riachuelo 23. (697.
Balduino José Coelho, Mercado 42 e Real Gran-
deza 4. (104, 437, 442.
— — Coelho Jor, Real Grandeza 4. (236.
Balduino José Monteiro, praça do Castello 24.
(449, 445.
— Muniz Freire, trav. do Senado 4. (475.
Ballariny (J. B. B.), Ouvidor 457. (479, 483.
Ballhazar de Almeida Arruda, Assemb. 80. (638.
— de Andrade Monteiro, Misericordia 24. (423.
— José Ferreira Leite, Candelaria 47.
— Machado da Silveira, Sabão 49.
— Pereira, Alfandega 357. (722.
— — Sudré, Guaratiba. (452.
— Rodrigues Gambôa, Misericordia 52. (248.
— de Souza Pereira, Hosp. de Pedro II 84. (597.
Bandeira, Alfandega 89.
— & Abreu, S. Pedro 86. (500.
— & C., Direita 56. (513.
— de Mello (J.), Hospicio 51. (447.
Baptista Caetano d'Almeida Nogueira, Maguifi-
cencia 42 (S. Domingo). (263.
— & Camanho, Rio-Comprido 7 C. (706.
— de Carvalho (A.), Sabão 25. (447.
— & C., Ouvidor 442. (579.
— & Irmão, Catele 209. (560.
— Gonçalves & C., S. Pedro 7 B. (513.
— — Oberwarth & C., Carmo 6. (517.
— Machado, Ouvidor 58, esq. da Quitand. (579.
— & Marques, Andradas 67. (602.
— & Mello, Quitanda 45 A. (514.
— & Pinheiro, pr. de S. Christovão 2. (508, 510.
— Ribeiro da Silva, estação de S. Christ. (269.
— Rodrigues, Quitanda 85. (447.
— dos Santos, Sabôa & C., S. Pedro 425. (462.
— Vasconcellos & Irmão, l. da Prainha 4. (487,
494.
Barão do Alegrete, Sabão 326. e praça de Bota-
fogo 74. (5, 32, 318, 446.
— do Amazonas. (Montevideo. (1, 32, 208.
— do Amparo, Direita 88 e Boa-Vista (Tijuca).
(34, 267, 446, 485.
— de Antonina, Catele 447 (Em S. Paulo). (4,
32, 39, 318.
— da Aparecida, Quitanda 493. (34.
— de Bambuihy, Quitanda 475 e Inval. 60. (34,
446, 485.
— de Bella-Vista, Pescadores 48. (S. Paulo.) (34.
— de Bemfica, Hospicio 44 e Andarahy. (34, 446.
— do Bom-Retiro, S. Pedro 93 e Engenho Novo
20. (1, 34, 38, 39, 60, 63, 64, 480, 263 b,
267, 308.
— de Carapêbus, Direita 57, 4º andar e Ria-
chuelo 20. (Na Europa). (4, 32, 267, 485.
— de Cotigipe, S. Clemente 70. (32, 36, 39,
487, 490.
— do Fonseca, Nictheroy. (34.
— da Gambôa, praça da Gambôa 24. (34, 574.
(Na Europa.)
— de Gurupy, Formosa 68. (7, 34, 446.
— de Itabapoana, Candelaria 40. (Campos). (32.
— de Itamaraty, Larga de S. Joaquim 470. (4,
34, 480, 487, 267, 308, 348, 446, 485.
Barão de Itapagipe, Engenho-Velho 407. (4,
32, 224, 224 a, 244.

- Barão de Baima, S. Pedro 312. (1, 34, 39, 65, 224 a, 254, 461.
- de Lorena, praça da Constituição 28, ou na sua Fazenda do Pirahy. (32.
 - de Marolm, Rio Comprido. (Europa.) 32, 39.
 - de Mauá, Direita 92, Imperador 2. (No Rio da Prata. (34, 64, 267, 370 b, 373, 413, 485.
 - de Montserrat, Gloria 48. (1, 32, 86.
 - de Muritiba, Gloria 46. (32, 36, 38, 39, 220, 308.
 - de Nova-Friburgo, Municipal 46, e l. do Val-de-laro 159. (32, 267, 318, 412, 485.
 - da Passagem, Príncipe 125 Caj. (32, 208.
 - de Petropolis, l. da Misericordia 7, e Candelaria. (4, 8, 34, 65, 308, 461.
 - de Pirapama, Boa Viagem 4, S. Domingos (Nict.) (32, 39, 86.
 - de Pirassununga, Acclamação 30. (34.
 - de Pitangui, Pescad. 68, e em Barbacena. (34.
 - do Rio Grande, Paysandú. (32, 39, 455.
 - do Rio Negro, Direita 89. (34, 305, 485, 564.
 - de Santa Justa, Municipal, 45. (32.
 - de S. Clemente, Municipal 46 e l. do Valdet. 459. (34, 487.
 - de S. Francisco (Francisco José Pacheco), Direita 100. (Em Portugal.) (446, 485.
 - de S. Gonçalo, Direita 43, Corte, e Imperador 43, Nieheroy. (32, 348, 370.
 - de S. João de Icarahy, Senador Vergueiro 35 A. (34, 446, 709.
 - de S. João do Príncipe, r. da Constituição. (32.
 - de S. João do Rio-Claro, Dir. 445. (34. (S. Paulo).
 - de Silveiras, Alfandega 23. (34.
 - de Tautphæus, Riachuelo 86. (426.
 - das Tres Barras, Lavradio 444. (34, 39, 267, 308, 338 a, 446.
 - da Vagem Alegre, Benedictinos 10, e S. Joaquim 44, Botafogo. (32, 446.
- Barbaciano Per^a Cardoso, pr. Const. 10. (606, 673.
- Barbara Rufina da Silva Gomes dos Santos Per^a, r. Santa Thereza 60. (476.
- Barhet (M^{me}), Barbonos 44 A. (697.
- Barbot & Pralon, Ourives 52. (617, 677.
- Barboza (H. L.), S. Luiz Gonzaga 43. (433 e.
- & Carvalho, Alfandega 448, Mangueiras 57. (536, 560.
 - Castro, Allan. 78, 80, 82, 85. (486, 514, 664.
 - & C., Ouvidor 428. (742.
 - Guimarães & Avellar, Viol. 1 B. (486.
 - & Leal, S. Pedro 245. (517.
 - & Machado, Pescadores 25. (500, 536.
 - & Monteiro, Violas 54. (487, 513.
 - & Oliveira, S. Pedro 489. (541.
 - & Ribeiro, S. Pedro 211. (735.
- Barcellos & Vianna, Ourives 249. (645, 646.
- Barnabé Caetano de Souza, Pescadores 55. (454.
- Baroneza de Curvelo, Sacramento 8. (327.
- de Ceslin, Príncipe 25, Cattete. (435, 445.
 - de Gurupy, Formosa 68. (295.
 - de Quaraim, Larangeiras 42. (32.
 - de Suruhy, praia do Flamengo 44. (1.
 - de Tramandahy, Princeza 58. (32.
 - das Tres Barras, Lavradio 444. (338 a.
- Baroneza de Uruguayana, p. do Botafogo 46. (32.
- Barrandon, Ouvidor 457, e l. Municipal 1 D. (No Sul.) 461.
- Barretto, Violas 40. (579.
- Barrilliet (P. F.), pr. da Constituição 65. (588.
- Barros (medico), Pescadores 64. (461.
- & C., Prainha 403. (689.
 - Franco & C., Direita 46. (467, 531.
 - & Irmão, tr. da Mangueira 25. (517.
 - Irmão & C., l. da Prainha 5.
 - Jordão (A. F. de), Pescadores 25, 1^o andar. (487.
 - Pimentel (J. L.), Direita 3. 461.
- Barroso & C., Candelaria 57. (487.
- & Silva, Cattete 123. (537, 579.
- Bartels (A.), Quitanda 135. (486.
- Barth A.), Hospicio 49. (553.
- Bartholomeu Corrêa da Silva, Guarda-Velha, junto ao Circo. 642.
- Hayden, Saude 226 e Pescad. 4. (477, 483.
 - José Pereira, Enzenho-Velho, junto ao Conde de Bomfim. (203.
 - — Tavares, Livramento 48. (467.
 - de Mendodca Tabordes, Carioca 79. (478.
 - de Souza, Assembléa 2 C. (575.
- Bartlett James, Quitanda 483. 408.
- Basile Salase, Assembléa 94. (689.
- Bazilio José de Oliveira Pinto, Flores 10. (271.
- Luiz dos Santos, Senado 91. (477.
 - Rodrigues dos Santos, Imperial Quinta. (47.
- Bastos & Araujo, l. da Prainha 41. (503, 667.
- & C., Formosa, esquina da de S. Diogo. (689.
 - & Ferreira, pr. do Mercado 60. (577.
 - Ferreira & C., Rosario 435. (517.
 - — & Guimarães, Rosario 135. (513.
 - & Filho, Direita 45. 487.
 - & Irmão, Carmo 57 e Pescad. 76. 522, 537.
 - Irmão & Azevedo, Prainha 9. 517.
 - & Lemos, Hospicio. 173. 476.
 - Lima & C., Ourives 193. (487.
 - & Miranda, N. de S. Pedro 31 A. (681.
 - & Oliveira, Ourives 154. 517.
 - Peixoto & C., São 16 e Candel. 42. 486, 513.
 - & Pires, Direita 32. 513, 517.
 - & Remiro, Lamadosa 8. (689.
 - & Siqueira, Rosario 81. (485, 536.
 - Soares & C., trav. do Commercio 2 B. (515.
 - (V. M.), Rezende 40 F. (715.
 - Veiga & Pinto, S. Pedro 49. 487, 513.
- Batté Henrique, Assembléa 416. (605.
- Bauck (H.), Sabão 49. (484.
- Bazin (C.), Ourives 133. (559, 677.
- Bechel, Cattete 440. (647.
- Behrend Schmidt & C., Alfandega 52. (486.
- Bekenn (G. L.), Sabão 42.
- Belarmino de Almeida Pinto, Alcantara 24. (226.
- de Arruda Camara, Conde d'Eu 200. 674
 - — Junior, l. do Desterro 35. 119, 441.
 - Brasiense Pessoa de Mello, Silva Manoel 26. (85.
 - Ferreira da Silva, S. João (Nieheroy). 2 (85.
 - de Sá Carvalho, Rosario 33. (370, 485, 487, 494, 492.
- Belisario (B.) Soares de Souza, Quit. 195 A. (487.
- Belmar, Benedictinos 5 A.

- Belmira Amelia da Silva, Formosa 68. (442.
 — Rosa Saraiva Cabral, Assembléa 33. (659.
 Belmiro Alves da Rocha Coelho, Direita 5. (486, 517.
 — Antonio Barreiros, America 36. (449, 475.
 — Candido Teixeira, S. Christovão 35. (460.
 — Coelho Pereira, Mercado 47, 49 e 51. (537.
 — José da Costa, Saude 88. (457.
 Benaion & Leite, Direita 402. (486, 487.
 Benedicto Hyppolito de Oliveira, N. de S. Pedro 427. (467.
 Beneil (G.), Gonçalves Dias 9. (513.
 Benest (E. E.), Candelaria 6 A e Larga de S. Joaq. 486. (394.
 Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Olinda 4. (38, 267, 447.
 Benigna Ferreira da Silva, Quitanda 171. (328b.
 Benigno José dos Santos, Cattlele 440. (605.
 Benito Antonio Carrero, Sacramento A. (602.
 Benjamin Antonio da Rocha Faria, L. da Lapa 26. (449, 475, 477.
 — Carneiro de Campos, Princeza 1. (Caj.) (245, 257.
 — Constant Botelho de Magalhães, pr. da Gamb. 3. (60, 228 a, 245 a, 263 b, 433 c.
 — — Henrique Libotiere, Conde d'Eu 470. (449.
 — Franklin de Arruda Camara, S. Christ. (261.
 — — Ramis Galvão, Violas 32. (462.
 — Grimbirt, tr. S. Franc. de Paula 6. (636.
 — José da S^a Franklin, Direita 77. (485.
 — Muniz Barreto, escr. na praça, Quitanda 55. (93.
 Bennassi (A. C.), Ajuda 28. (704.
 — (A F.), Ajuda 28. (712.
 Benoit (A.) & C., Ouvidor 64. (177, 536, 549.
 Benoitian Pereira & Souza, S. José 70. (606.
 Bento, Alfandega 253. (575.
 — Antonio Carrera, Sacramento A. (602.
 — — Gandra, Alfandega 197. (602, 689.
 — Barboza Vianna, S. Pedro 287. (689.
 — Barroso Pereira, Guaratiba. (440.
 — de Carvalho e Souza, Prainha 94. (244, 245, 464.
 — — — Junior, Prainha 94. (191.
 — da Cunha Vasconcellos, Catumby. (5.
 — Dias Moreira de Castro, Barhonos 25. (602.
 — Domingos Possas, Ajuda 96 e Misericordia 24. (517, 700.
 — Domingues Vianna Sobreira, Prainha 27.
 — Fernandes Guimarães, p. da Const. 44. (602.
 — — das Mercês, Hospicio 172, sobrado. (69, 477, 542, 612, 634.
 — Ferreira Soares, Flôres 45. (269.
 — Francisco da Costa Aguiar Andrada, Quitanda 91, 2^o andar. (91.
 — — Diogo, D. Manoel 50. (43.
 — Gonçalves Lanhezes, S. Clemente 15. (649.
 — Joaquim Alves Pereira, Alfandega 424. (536.
 — José Alves de Oliveira, União 3 (Gambôa). (475 a.
 — — — —, tr. do Bom Jardim. (427.
 — — Antonio de Oliveira, S. Pedro 135 A. (527.
 — — Antunes, Rosario 4. (560.
 — — Pereira, Guarda-Velha 32 e 40. (324, 590, 592.
 Bento José Barboza, tr. do Bom Jardim 4. (446.
 Bento José Brandão, Hosp. de Pedro II 58. (517
 — — — Fernandes, Lavradio 152. (446.
 — — — Barros, Santo Amaro 98. (475.
 — — — Leonardo Gomes, Rosario 65. (486.
 — — — Lopes & C., tr. do Comm. 40 A. (495.
 — — — Lopes & Nogueira, Sete Setembro 58. (545.
 — — — Nogueira, Sabão 68 e r. Passeio 3. (485, 487.
 — — — Peixoto, Rosario 13 A. (495.
 — — — Ribeiro Sobragy, D. Manoel 54. (Aus.)
 — — — Rodrigues, Conde 46. (722.
 — — — de Souza, travessa do Paço 42 e 44 e Catete 2 G. (508.
 — Luiz de Oliveira Lisboa, S. Pedro 32, 1^o and. (447.
 — Manoel de Carrazedo, Passagem 75. (467.
 — Marcolino Avena, Conde d'Eu 469. (435, 254.
 — Maria da Costa, Lapa 20 e Juruj. (464.
 — Martins, Estrella 47 C. (517.
 — da Motta Alves de And^a, Uruguayana 16. (684.
 — Muniz Tello de Sampa^o, Casa da Correcc. (263.
 — Nunes da Cunha, Cachuby, Irajá. (451.
 — de Oliveira, Sete de Setembro 416. (722.
 — Pereira de Bulhões Carvalho, N. do Imp. (440.
 — — Fernandes do Carmo, Candelaria 27, 2^o andar. (487.
 — Pupo de Moraes, Sabão 92 e S. Pedro 94. (443, 518, 525, 540, 626, 735.
 — — — & C., S. Pedro 94. (676.
 — Serzedello, Ouvid. 39 A. (486, 525, 545.
 — da Silva Capello, Ferreira 6. (517.
 — — Vianna, S. José 22 A. (344.
 — da Trindade Cortez, most. S. Bento. (64.
 Berardo Joaquim Corrêa, Atterrado 46. (254.
 Berenger (M^{me}), Sete de Setembro 71. (466.
 Berenger (J. S.), Sete de Setembro 31. (433 c.
 Berger (L.), Assembléa 43. (721.
 Bergeron (de S. C.), Santo Antonio 43. (689.
 Bernardelli, trav. das Bellas-Artes 1 A, 2^o and. (475.
 — (M^{me}), tr. das Bellas-Artes 1 A, 2^o and. (475.
 Bernardes (M.), Direita 82. (480.
 — & Raythe, S. Pedro 51. (485, 645.
 Bernardino, Uruguayana 160. (638.
 — de Almeida Senna Campos, Formosa 12. (475 a.
 — Alves dos Santos, Sete de Setem. 20 A. (513.
 — — da Silva, Catumby 26 AA. (237.
 — — Torres, Invalidos 71. (517.
 — de Avila e Souza, Pescadores 30 e Quit. 472. (442, 486, 513, 517.
 — Baptista Brasileiro, Formosa 81. (152, 260.
 — Candido de Almeida Gralha, America 104. (338 b.
 — — Esteves, N. do Principe 50.
 — Coelho de Oliveira Pacheco, C. Grande. (148.
 — — da Silva, Constituição 24. (537.
 — Dias Alvares Pollevy & C., Direita 74. (513.
 — — Freire, Asylo d'Invalidos. (254.
 — — Pinheiro & C., Rosario 28. (495, 515.
 — Ferreira Cardoso da Silva, Violas 73. (494.
 — Francisco Duarte, Areal 38. (517.
 — Gomes Ferreira, N. de S. Pedro, 26. (517, 606.
 — — da Silva Coelho, Andradadas 83. (560.
 Bernardino Jo^o Ribeiro Dias, S. Diogo, esq. da r. For. (517.

- Bernardino José Alves, Quitanda 191. (687.
 — de Andrade, Rio Comprido 48 J. (517.
 — de Araujo, Violas 57. (487.
 — Ferreira, S. José 18. (735.
 — Marinho da Cunha, l. da Sé 44. (689.
 — Moreira Costa, Conde d'Eu 425 F. (517.
 — & C., Conde d'Eu 121. (689.
 — de Oliveira Bastos, Conceição 74. (517.
 — Pereira & C., Carmo 18 A. (728.
 — Ribeiro, Arcos 40. (302 a, 345.
 — da Silva Braga, trav. de Santa Rita 37.
 (454.
 — dos Santos, Santa Luzia 70. (262.
 — — Moreira, S. Joaq. 137. (445, 183.
 — de Souza, Santo Ignacio, Cattede e Cosme-
 Velho 90. (272.
 — Lamberti, S. Clemente 93.
 — Machado, Estação do Castello. (263.
 — Martins d'Almeida, Prainha 92. (605, 700.
 — Carneiro, Sete de Setembro 82. (649.
 — Moreira, Cattede 168. (579.
 — de Oliveira Romeiro, Violas 166. (605.
 — Pacheco Ferreira Guimarães, S. José 70. (579.
 — Pamplona de Menezes, tr. do Bom Jard. 12.
 (446.
 — Pereira do Couto, Rosario 438.
 — da Cunha Jor, pr. da Gambôa 74. (517.
 — Rodrigues Martins, S. Pedro 118. (328 b, 700.
 — de Senna Trindade Gravatá, Senhor dos Pass.
 473. (340.
 — da Silva Campos, Senado 77 B. (415.
 — Smart Senna Verziani, c. d'Acclamação 39.
 (263.
 — Teixeira Pinto, Hospicio 49. (513.
 — Victorino da Cruz, praça do Mercado 3. (577.
 — Xavier de Oliveira, Jogo da Bola 45. (203.
 Bernardo Affonso de Miranda, Sabão 29. (329.
 332, 547.
 — Alves de Moura, no trapiche pr. da Chichorra.
 (98.
 — Amaral Savaget, Conde 41. (173.
 — Antonio de Faria, Sabão 21. (480.
 — Lage Christino, Lavradio 53. (669, 715.
 — Machado (padre), Hospicio 149.
 — Augusto Nascentes de Azambuja, Atterrado
 442. (260, 266, 267.
 — — Vieira de Mendonça, Direita 1. (486.
 — Bellisario Soares de Souza, Quitanda 495 A.
 e l. do Cattede 4. (435.
 — Borges Monteiro, Quitanda 74 e Ourives 35.
 (536.
 — Candido de Almeida Gralha, America 404.
 (476.
 — Cardoso Corrêa, Miguel Frias 14. (684.
 — Casimiro de Freitas, Ouvidor 44 e S. Clemen-
 te. (408, 303, 335, 363, 444, 415, 485.
 — Castello do Santo Sepulcro, Hospicio de
 Jerusalem. (314.
 — Caymari, Direita 41, 1º andar. (394.
 — Clemente Pinto Sobrinho, r. Municipal 46. (485.
 — Coelho, Imperatriz 4. (649.
 — Dionysio Gil, Cemiterio da Ord. 3ª da
 Penit. (316.
 Bernardo Domingos da Silva Araujo, Municipal 4.
 (486.
 Bernardo da Zimam, Marrecas 11, e Guarany 17,
 S. Domingos.
 — da Fonte & C., Assemblêa 441. (579.
 — Gomes de Abreu, Sacram. 27. (104 a, 137.
 — — Carneiro, Misericordia 84. (363, 515.
 — — Sardinha, guarda d'Alfandega. (475 c.
 — — Xavier de Figueirª, Paula Mattos 36. (547.
 — Gonçalves de Mello Guimarães, Candelaria
 27. (325, 514.
 — — Vieira, pr. da Constituição 40. (704.
 — Joaquim de Faria, ladeira da Gloria 43 A.
 (151, 308, 322.
 — — de Oliveira, Ourives 323. (404.
 — — da Silva, S. Bento 1. (486.
 — — de Souza, Benedictinos 40. (152, 375.
 — José Affonso, Bemfica 24 A. (357, 517.
 — — Barboza Couto, Engenho Novo. (220.
 — — Camello, Alfandega 316. (73, 75.
 — — de Castro, Rezende 25. (260.
 — — Diniz, Violas 45. (538.
 — — de Figueiredo, pr. Botaf. 410. (119, 250,
 461.
 — — de Lima Sá, Ajuda 78. (700.
 — — Loureiro, becco de Bragança 44. (605.
 — — da Motta, Imperial Quinta. (15.
 — — da Paz, travessa do Rosario 47. (515.
 — — Pinto, Violas 31. (486, 538, 560.
 — — Ribeiro Guimarães, Direita 45. (486.
 — — da Silva Pereira, Saude 174. (547.
 — Lourenço Pinheiro, pr. do Sacco 215. (98,
 183.
 — Luiz da Silva, Berquó. (308.
 — Lyra da Silva, pr. S. Christ. 46. (60, 69, 71, 335.
 — Mendes da Costa, Rosario 140. (505, 649.
 — & Motta, Rosario 140. (505, 649.
 — Murat, Municipal 18, 1º andar. 487.
 — Netto de Azevedo, Engenho-Velho 109. (446.
 — de Oliveira Lima, Bella de S. João, esquina
 do Pão-ferro. (517.
 — Orge, Invalidos 37 A. (517.
 — Pacheco Ferreira, Violas 87. (73.
 — Perª de Oliveira Bastos, Imperatriz 73. (517.
 — — Peixoto (Dr.), praia de S. Christovão 46 A.
 (19, 461.
 — Pinto Gomes, b. de Bragança 24 (487.
 — — de Oliveira, Direita 43. (177, 486.
 — Prieto, Sabão 399. (517.
 — Ribeiro de Carvalho, Quitanda 183, e S. Joa-
 quim 48 BB. (446, 486.
 — — da Cunha, Ouvidor 80. (177, 486, 527,
 545, 552, 600.
 — — de Freitas, Direita 43, e Misericordia 47.
 (367, 486.
 — Rodrigues de Faria, Riachuelo 94. (189.
 — — Vieira, praia de S. Christovão 67 S.
 — de Sampaio Villa Forte, Catumbi 27 D. (188.
 — dos Santos Coimbra, est. da Babylonia. (263.
 — de Souza, pr. de Pedro 14. (517.
 — — Franco (cons.), pr. do Botaf. 40B. (38, 39.
 — Teixeira de Carvalho Junior, hospital de Ma-
 rinha. (215.
 — Vieira Rodrigues & C., praia de S. Christovão
 67 C. (546.
 — Xavier Pinto de Souza, Regente 58. (269.
 Bern. Xavier Rebello Junior, Candel. 39. (538.

- Bernasconi, Uruguayana 60.
 — & Moncada, Ouvidor 143. (540, 617, 629.
 Berr & C., Alfandega 72. (487. (Ausente).
 Berrini & C., Candelaria 2. (498, 520, 531, 650.
 Berthold Goldschmidt, Atterrado 56 B. (59.
 — Wehneldt, Saude 136, e morro de Paula
 Mattos 28. (483.
 Berthou (E.), Assembléa 27. (486, 513, 519.
 Bertrand Doux, S. José 28. (540.
 Bessa, Saude 94. (641.
 Bethencourt da S^a (F. J.), N. de S. Joa^m 9. (479.
 Beutenmüller (G. J.), Sabão 71. (486, 487.
 Bibiano Fran^{co} de Faria, pr. Formosa 61. (184.
 — José da Silva, Alfandega 96. (731.
 Bibliotheca da Imperial Associação Typographica
 Fluminense, Misericórdia 66.
 Bienaimé, S. José 38. (642.
 Binoche (A.) & C., Rosario 86 e Hosp. 53. (486.
 Binot (J. B.), Quitanda 51. (692.
 Biron, Uruguayana 53 e 55. (602.
 Biscar, Barbonos 44. (702.
 Bittencourt & Neves (armarinho de modas,
 Sabão 158.
 — Sampaio, Quitanda 113. (447.
 Blanc, Barbonos 30. (702.
 Blanchard (J. B.), Ouvidor 135. (543, 616, 654,
 656.
 — (V.), Uruguayana 72. (602.
 Blest Gana (D. G.), Quitanda 144. (156.
 Bloch & Rosenwald, Ouvidor 31. (564.
 Boaventura Delfim Pereira, Paço da Cidade 15.
 — — Pinto, N. de S. Pedro 72. (42.
 — Fernandes Clapp, Rosario 35. (513.
 — — Couto, Conde d'Eu 32. (477.
 — Gonçalves Roque, Pescadores 60. (367, 419 a,
 486.
 Bobbe & Henschen, Gonçalves Dias 31. (687,
 694.
 Bocage, (M^{me}), Lavradio 134. (717.
 Bogereau Levy & C., Ajuda 42. (704.
 Boissise (A.), Hospicio 152. (654.
 Boiteux & Ricoulote, S. José 77. (591.
 Boitenx (M^{lles}), Ourives 66. (702.
 Boje & C., Rosario 52. (486.
 Bolgiano & Irmão, Ajuda 31. (546.
 Bonapari (Luiz), S. José 124. (461.
 Bomsucesso (A. L. do), Livramento 147, e Di-
 reita 8. (461.
 Bonefoi, Gonçalves Dias, 56. (579.
 Bonifacio Corrêa d'Aragão, Conde d'Eu 114. (597.
 — José da Costa & C., pr. do Mercado 78. (577.
 — de Souza Carvalho, Sacristia da Lampadosa,
 73, 330, 727.
 Bonino (G. B.), (353 a.
 Bonjean (Dr.), Direita 15. (463.
 Bonneau, Ouvidor 37. (600.
 Bonneault, Quitanda 153. (720.
 Bonniard & Irmão, Sete de Setembro 53, sob.
 (529, 548 560.
 Borba d'Almeida, Ourives 140. (720.
 —, Mello & C., Sabão 74. (495.
 Borges & Villela, Violas 81. (708.
 Borlido & Pereira, praça de Marinhas 1. (517.
 Botelho & Pinto Leite, Sabão 35. (186, 545, 530.
 Bouchaud (E.) & Aubertie, Assembléa 83. (646.
 Bouchaud (H.), Assembléa 83. (362 &
 Bourgel (D.), Ouvidor 145. (576, 716.
 Bourquin (B.), Sete de Setembro 39. (602.
 Bourquire (B.), Alfandega 48. (353.
 Bouty (E.), Ouvidor 93. (720.
 Braga & Barboza, pr. dos Mineiros 41. (515, 571.
 — & Campos, Senhor dos Passos 79. (560, 677.
 — & Carvalho, S. Pedro 134. (646.
 — & C., Quitanda 65.
 — Costa & C., Hospicio 22. (645, 646.
 — Horta & Leite, Quitanda 95. (536, 549.
 — (J.) & C., Bragança 29. (494.
 — (J. D. S.), Sacramento 1. (476.
 — Junior & Palha, Candelaria 35. (486, 538, 560.
 — & Lisboa, Senado 7. (517.
 — & Madruga, Sete de Setembro 108 e Uru-
 guayana 77 A. (522.
 — & Mendonça, Uruguayana 115. (649.
 — Moreira & C., tr. do Commercio 9. (486, 487,
 491, 495.
 — & Sobrinhos, tr. do Commercio 9. (487, 495.
 Branca de Athayde Pestana de Seixas, Lapa 66.
 (517.
 Brandão & Cunha, Rosario 12.
 — & Irmão, Quitanda 124. (486, 540, 559.
 — & Lirio, Alfandega 45. (487.
 —, Moreira & C., Mercado 9 A, e trav. do Com-
 mercio 8. (495, 513, 517.
 Brandes Kramer & Ferr^e, Sabão 69. (486, 487.
 Brandon & Harrah, Alfandega 46. (486, 487.
 Brasiliano Cesar Petra de Barros, S. Leopoldo
 6. (223.
 Brasílio Americo Pacheco, Rosario 55. (447.
 — de Amorim Bezerra, Escola Militar. (227, 245.
 Brasseand (H.), Assembléa 97. (513.
 Brassey & Gilvie, S. Pedro 323. (391.
 Brayle (Madame), Engenho-Velho 92 A.
 Braz Antonio Carneiro, Barbonos 30. (446.
 — Carneiro Nogueira da Gama, Mangueiras 58. (5.
 — da Costa Robim, Mangueiras 58. (63, 462.
 — Dias Corrêa, pr. do Castello 7. (547.
 — — da Matta, S. José 59. (461.
 — Francisco Torres, Engenho-Velho, e largo do
 Capim 471. (152, 467.
 — Joaquim da Silveira, becco de Moura 9. (151.
 — José Maia, Ucharia. (15. 611.
 — Martins da Costa Passos Junior, Trapiche
 Damião e L. de S. Joaquim 151. (150, 175 b,
 574.
 — — dos Guimarães Bilac, Uruguayana. 103.
 (135, 250 b, 461.
 — Nicoláo da Silveira, Andradas 123. (446, 451,
 454.
 — Nogueira da Gama Carneiro Belens, Santo
 Amaro 7. (5.
 — & Paiva, Senhor dos Passos 51. (567.
 — Peixoto do Nascimento. (127.
 — dos Santos Coelho, Livramento 2 e Trapiche
 Damião. (446, 574.
 — Tiburcio da Rocha, corpo de Imperiaes Ma-
 rinheiros. (213.
 Brecul, Hospicio 24. (487.
 Breissan (J. B.), Ourives 43 C. (486, 530, 538,
 560, 670.
 Brest & C., Assembléa 67. (534.

- Briani, Ajuda 43, e Larradio 24. (470.
 Briggs & C., Ourives 442. (698.
 Brill, Barbonos, 50. (477.
 Briosi, (M^{me}), Mangueiras 38. (466.
 Brito Carneiro & C., Candel. 4. (524, 525, 553, 557.
 Brochard (E.), Ourives 131. (358, 720.
 Bruno, Alves & Carneiro, Pescadores 28. (487, 513.
 — Augusto da S^a Ribeiro, Pescadores 28. (483.
 — Koch, Alfandega 65.
 — Telles de Menezes Vasconcellos, Alf. 423. 560.
 — Von Sperling, Ajuda 42. (483.
 Bueno, Alves & Dias, Pescadores 24. (485, 487, 500, 536.
 Bugard (R.), Sete de Setembro 64. (579.
 Burgain (M^{lle} Adeline), Quit. 21. (471, 473, 476.
 — (J. J. Augusto), Quitanda 21. (471, 473.
 — (Luiz Antonio), Quitanda 21. (471.
 — de Orli, Ourives 6.
 Busch Varella (Dr.), Rosario 64. (447.
 Bustamante & C., Ourives 89. (537.
 Cabral & Castro, Gonçalves Dias 80. (687.
 — & C., S. Bento 34.
 — & Ferreira, Direita 48. (486, 531, 538, 558, 560.
 — & Guimarães, Rosario 77. (517.
 — (J. A.), S. Bento 34.
 — & Nova Junior (J. R.), S. Jorge 22. (471.
 — & Piret, Sacramento 3. (585, 680.
 Cabrera & Couto, Ourives 50. (514, 515, 517.
 Caetana Benedicta da Rocha, Areal 14.
 Caetano de Almeida, S. Luiz Gonzaga 60 A. (461.
 — Alves Pinto, S. Diogo 82. (597.
 — — de Souza Filgueiras, Rezende 16 A. (63, 209, 297.
 — Antonio Ferreira, Violas 96. (649.
 — Breton Ferreira Monfort, Ajuda 33. (215, 461.
 — Cardoso de Lemos, praça Vermelha. (254.
 — Fernandes Clapp, Misericordia 2. (143.
 — Ferreira Pinto, Saúde 227. (547.
 — Furquim de Almeida, Benedictinos 28 e 30. (484, 485.
 — Gomes de Faria, S. Pedro 298. (646.
 — José Cardoso, Andradas 433. (98, 266, 319, 337, 377 a.
 — — Dantas, N. do Principe 42. (720.
 — — de Faria, praça Onze de Junho 27. (440.
 — — Ferreira, largo do Paço 10. (547.
 — — Garcia, Rezende 40 E. (517.
 — — de Miranda, Estacio de S^a 56. (672.
 — — Pereira, Nova do Principe 25. (200.
 — — Soares, Bom-Jardim. (145.
 — Luiz da Costa, Ouvidor 158. (560.
 — Manoel dos Reis, Alfandega 496. (623.
 — de Messina (Fr.), Igreja dos Barbadinhos. (74.
 — Moreira dos Santos, Pedra da Gloria 37. (547.
 — Narciso Dias, Alfandega 221. (623.
 — Per^a Lopes, Bom-Jardim 29 e N. de S. Diogo 86. (517.
 — Pinheiro da Fonseca, r. do Menezes 44. (357.
 — Raphael dos Reis Flores, r. das Flores, canto da de S. Leopoldo. (77.
 — Tenna, N. do Sabão 76. (687.
 Caetano Ventura, Saúde 35. (527.
 Caetano-Vicente de Alm^a, r. do Souza, N. 1. (37.
 — Xavier da Silva Pereira, D. Luiza 41.
 Callier (Charles Augustin) Carioca 419 A. (706, 707.
 Calaza, S. José 55. (461.
 Calazans, Cunha & Campos. 487.
 Calhó & C., S. Pedro 78, 1^a andar. (486, 487.
 Caldeira (A. R. & Garcia, Quitanda 443. (486, 542, 543, 655.
 Calisto José Ferreira, pr. Formosa 41. (204.
 Calogeras Irmãos & C., Municipal 7. (486.
 —, Ralli & C., Municipal 7. (486.
 Camara Biffencourt, Prainha 74, sobrado. (473.
 — & Gomes, S. Bento 37 C, 39 e 46. (487, 494.
 — (H.), Cattete 13 A. (461.
 Cambareque (H.), Ourives 65. (600.
 Camille (M^{me}), Ajuda 7. (659.
 Camillo Alves Meira, Sabão 34. (486.
 — Antonio Bastos, trav. de Santa Rita 52. (638.
 — — de Oliveira Godinho, Estação de Villegaignon. (263.
 — — da Silva Carvalho, S. Bento 48. (494.
 — Augusto da Cunha Bastos, m. do Nhêco 29.
 — — dos Reis, Nuncio 46. 220.
 — Ferreira de Andrade, Misericordia 72.
 — Joaquim da Silva Veiga, S. José 25. (318.
 — Jorge de Olive & C., Direita 113. (485, 500.
 — José Ferreira, Constituição 19. (91, 98.
 — — Pereira de Faro, Direita 31, 4^a andar, e Santa Christina 6 C. (5, 85, 447.
 — — dos Santos, S. Pedro 25. (486.
 — — de Souza, Fortaleza da Lage. (251.
 — Lazaro dos Guimarães, Mangueiras 25. (117.
 — de Lellis e Silva, Rezende 35. (209.
 — Liberalli, Catumby. (260.
 — de Monserrate Fr^a, Bibliotheca Publica, largo da Lapa 46. (55, 56, 62.
 — de Paiva e Silva, pr. da Harmonia 25. (706.
 — Xavier de Souza, Fortaleza da Lage. (254.
 Campos & Filho, Ouvidor 77. (644.
 Campos, S. Luiz Gonzaga 39 C. (575.
 — & Barboza, Uruguayana 88 A. (566.
 — & Irmão, Eng. Velho 4, e Saúde 293. 517.
 — Leão & C., Candelari 55. (485.
 — Mello, Quitanda 412.
 — & Oliveira, N. Sabão 89. (517.
 — da Paz & Brandão, S. Pedro 8 e 41.
 Camus (M^{me}), Ouvidor 169. (702.
 Candiani Filho & Oliveira, S. José 108. (467.
 Candida Rosa de Jesus, Cattete 88. (547.
 Candido Angilier Quintano, trav. da Lapa 12.
 — Antonio Pessoa de Amorim, Pescadores 74 e Ourives 55. (541.
 — — de Souza Moreira, Ourives 55. (545.
 — Augusto de Alvarenga, c. d'Acclamação 41. (65, 260.
 — — do Amaral, Ilha das Cobras, e Senado 22. (475, 475 b.
 — — Coelho da Rosa, S. Pedro 244. (43, 67.
 — — Fortes de Bustamante Sá, Casa de Correção. (436.
 — — Marinho, Prainha 56. (529, 648.
 — — de Mello, trav. do Maia.
 — — dos Santos, becco dos Afflictos 12. (731.
 Candido Augusto de Souza, Miguel de Frias 8. (119.

- Candido de Azeredo Coutinho, S. Pedro 316. (184, 226.
- Baptista de Almeida, c. d'Acclamação 39 (263.
- Baptista Antunes (57.
- Benício da Silva, Ouvidor 27. (Santos). (208.
- Borges Mont^o Filho, S. Gonçalo, Nieth. (158.
- Brandão de Souza Barros, Ir. de S. Francisco de Paula 12 e Berquó 28. (461.
- — — Junior, Gonçalves Dias 42. (467.
- Caetano de Almeida Reis, Alfandega 196. (470.
- Caldeira de Souza, D. Luiza. (9.
- Cardoso Callado, Ouvidor 64 A. (486, 551.
- — & Irmão, Direita 99. (486.
- Carlos de Mendonça Gilahy, Saude 2. (93.
- Corrêa dos Santos, Engenho-Velho. (130.
- da Costa e Silva, Conde d'Eu 46.
- Duarte Silva, Engenho-Velho 90 L. (152, 444.
- Durval Pereira Garcia, Conde d'Eu 166. (483.
- Egydio Alvarenga, c. d'Acclamação 39. (263.
- Emilio Avellar, Prainha 146. (464.
- Fernandes da Costa Guimarães, Princeza 81, Cajueiros. (183.
- — Lima, Misericordia 15. (485, 487.
- Ferreira Gouvêa Pimentel, Igr. da Cruz. (364.
- — Manhães, guarda d'Alfandega. (175 c.
- Franco de Oliv^a, Santa Christina 2 FF. (232 a.
- Gabriel de Souza, guarda d'Alfand. (175 c.
- Galdino de Souza, Ourives 133. (149.
- Germano Padilha, Córte. (254.
- Gomes de Vasconcellos Guanabara, Direita 66, e Larangeiras. (447.
- Joaq^m da Silva, fort. de S. João. (227 b, 257.
- José d'Almeida Valle, Paula Mattos 17 A, lado da r. do Conde. (175 a, 302.
- — Alves & C., trav. de Santa Rita 14. (487.
- — da Fonseca, Costa 49.
- — de Araujo Vianna, Miguel de Frias 5 A, e Estacio de Sá 68. (5, 40, 265.
- — — Junior, Miguel de Frias 5 A. (5.
- — Cardoso, Hospicio 39. (485.
- — Fernandes, Catumby 24 EE. (387.
- — d'Oliveira, N. de S. Pedro 74. (704.
- — Ferreira, travessa do Paço 19. (200, 208.
- — Freire, S. Christovão, Imp. Quinta. (15. 47.
- — de Mendonça & C., Carioca 36. (420, 549, 560.
- — de Mesquita, America 39. (269.
- — de Oliveira, l. do Batalha 2. (237.
- — Pereira Codeço, Formosa 16. (255.
- — Rodrigues Torres, Benedictinos 14 e praia do Botafogo 12. (187, 267, 412, 485.
- — — Filho, S. Clemente 21.
- — da Silveira, b. João Baptista, 6, loja. (115.
- — de Siqueira Campello, Visconde do Uruguay 38 A, Nieth. (119.
- — da Trinde, S. Pedro 306. (406, 409, 122, 150.
- — Velho Bittancourt, praia do Botafogo 76 e cart. no Trib. do Comm. (400, 412, 437.
- — da Victoria, Santo Amaro 2. (322.
- — Justo da Silva, Alcantara 68, 2 C 2^o. 127, 175 a.
- — Leal, Princeza 6 (Cajueiros). (356.
- — Lopes Moutinho, Rosario F.
- — Maria de Lima, Passeio 54. (261.
- Candido Marques da Cruz, Conde d'Eu 108. (409.
- Candido Martins dos Santos Vianna, Barbonos 64, e travessa da Barreira 27. (105, 137.
- — — Junior, Barbonos 64. (175.
- — Matheus de Faria Parda, largo da Imperatriz 125. (57, 59, 128, 446.
- — Mendes de Almeida, Sete de Setembro 68. (447, 698, 733.
- — Olympio Martins Lage, Sabão 315. (84, 320.
- — Narbal Pamplona, Alcantara 44. (269.
- — Pedro Felix Conrado, Pescadores 23. (486.
- — Pereira Monteiro, Bella da Princeza 62. (58, 220, 322.
- — Rodrigues de Almeida, Andar.-Peq^a. (130.
- — — Ferreira, Nova do Ouvidor 31 e Saude 171 (No Paraguay). (1. 94, 175 b, 574.
- — Soares de Mello, S. Pedro 49. (156, 297.
- — de Souza Rangel, Ouvidor 18, Cande'aria 33, e Hospicio 156. (355, 384.
- — — S. Clemente 67. (638.
- — Torres, Soares & C., Benedictinos 14. (485, 487.
- — Venancio dos Guimarães, Cattete 50. (184.
- — Victorino Ribeiro, Senhor dos Passos 44. (511.
- Candini, praça da Constituição 20. (689.
- Cantuarria & Mello, S. Pedro 114. (646.
- Caparica, Costa & Bastos, Fresca 18. (487, 514, 517.
- Capdeville & Sabron, Saude 128. (457.
- Capelle, Alfandega 8. (689.
- Capitolino Peregrino Severiano da Cunha, Aurora 19, S. Christovão. (242, 245 a.
- Carceller & Schroeder, Direita 7 e 9. (602, 610.
- Cardia Paraty & C., Direita 53 A. (649.
- Cardoso Barboza & C., Ourives 32 A. (549.
- & Costa, Pescadores 56. 513, 517.
- & Irmão, Direita 99. (486, 538.
- — Moniz & C., Benedictinos 6. (486, 494.
- & Paiva, Prainha 48. (722.
- & Pereira, Senhor dos Passos 46. (514.
- — Vianna & C., Direita 109. (486, 498, 531, 532, 538, 558, 560.
- — (S. F.), Barbonos 84. (722.
- Carl F. A. Grelles, Alfandega 41. (300.
- — Schorchit, Direita 86. (300.
- Carleton & Graham, Fresca 7. (506.
- Carlini (C.), Barbonos 29 e Ouvidor 116. (479.
- Carlo Gondolo, Candelaria 12 A. (353 a.
- Carlos A. M. Montreuil, Rosario 118. (507.
- — Adolpho de Aguiar Pantoja, Ponta do Cajú.
- — Alberto Cavolchini Garofoli, Santo Ignacio 7, Cattete. (156.
- — Morsing, escripturario da Estrada de Ferro de Pedro II. (269.
- — Anancio dos Reis, Berquó 22.
- — Americo dos Reis, Berquó 22. (162.
- — Antonio de Almeida, Bom-Jardim 89. (340.
- — — de Araujo e Silva, Bella da Princeza 37. (485.
- — — de Carvalho, S. Domingos, Nieth. (368 b.
- — — de Castro Paes, Violas 80. (735.
- — — Gomes, Rosario 1, trapiche. (265.
- — — Latanzi, becco do João Baptista 4. (649.
- Carlos Antonio de Paula Costa, Passeio 17, Lavradio 108 e Candelaria 49. (317, 461.

- Carlos Antonio Petra de Barros, Princesa 440.
 Caj. (220, 254, 365.
 — da Silva Costa, Imperatriz 422.
 — de Araújo Lides Neves, Passeio 54. (242.
 — Arthur Busch Varella, Alfandega 4 e Direita
 49. (447.
 — dos Santos, Invalidos 30 e Trap. do Cleto.
 (440, 475, 574, 684.
 — de Assis de Azeredo Coutinho, Alcantara.
 (269.
 — Augusto Barboza, est. da Parahyba do Sul.
 (269.
 — da Costa Aguiar, Regente 40. (59.
 — Dantas, Catumby Grande 4 A. (238.
 — Dautencil, S. Clemente 80 E. e Ajuda 42.
 (476.
 — Ferreira, Pescadores 36.
 — Guimarães, c. da Acclamação 39. (263.
 — Meunier, Senado 88. (443.
 — Michau, Gonçalves Dias 48. (471, 473.
 — Moreira de S. Pedro, Cattete 409. (226.
 — d'Oliveira, Aurora, S. Christ. (Ausente).
 (223, 246.
 — Pfaltzgraf, Ourives 29. (486, 530.
 — Rodrigues Martins, Sabão 387 e Mattoso
 40 A. (442, 475.
 — de Sá, Riachuelo 432 C. (r. do Torres).
 (450, 458.
 — de Santa Eugénia e Silva, hospital de ma-
 rinha da corte. (69, 76, 210, 245.
 — da Silveira Lobo, Rosario 80. (447.
 — de Siqueira, pr. Onze de Junho 31. (475,
 369.
 — Victoria (cap.-tenente), Villegaignon. (208,
 243.
 — Aurnheimer, Praça, escriptorio 9. (93, 95.
 — Avila da Costa, Bom-Jardim 29 e pr. do Sacco
 99. (517.
 — Bannat Chancellor, Lavradio 444.
 — Baptista de Magalhães, Benedictinos 7.
 — Barchouz, Arcos 45. (700.
 — Barreto Pereira Pinto, guarda d'Alfandega.
 (475 c.
 — de Barros Falcão Cava'canti de Albuquerque
 Lacerda, paço da Cidade. (42.
 — Baulleux & C., Ourives 447. (720.
 — Boettner, Candelaria 4 e S. Pedro 28. (487,
 499.
 — Braconnot, Passeio 5. (177, 200, 208.
 — Hubert, Livramento 5. (604, 699.
 — Carneiro de Campos, Rezende 34. (4. 39, 372.
 — — Filho, Sabão 309 e Rezende 34. (5,
 441, 484.
 — de Castro Lobo, guarda d'Alfandega. (475 c.
 — Cesar Cardoso, N. do Sabão 35. (327.
 — Chidloe Junior, S. Anna 97 (Nieth.) (476.
 — Claudio Tresse & C., S. José 44. (655, 743.
 — Coelho de Oliveira, Barbonos 26. (423 a.
 — Coleman & C., Alfandega 28. (486.
 — & C., Assembléa 69. (575.
 — Constant Chatenay, Sete de Setembro 29.
 — Constantino, Uruguayana 67, sob. (647, 720.
 — da Costa Nova, pr. da Harmonia. (98, 375.
 — Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos, Casca-
 dura. (229.
 — Carlos Bartholomaeus, D. ... 484.
 — David, Direita 52. (260.
 — Dellm Simões da Silva, c. de D. Mariana 8. (5.
 — Delforge, Assembléa 114. (624.
 — Demicheles das Neves, l. João Homem 23. (236.
 — Diogo, Ilha das Cobras. (211.
 — Domingos de Souza Caldas, Alfandega 52 so-
 brado e Conde d'Eu 124 D. (42, 302, 454.
 — Durham & C., Quilanda 457. (486.
 — Estanislão Biné, Carioca 412. (604, 705.
 — Estevão Corrêa, hospital de Santa Isabel. (52.
 — Eugénio de Figueirôa Contreiras Nabuco de
 Araújo, Passeio 34. (5, 260.
 — — Le Masson, Andarahy 48 A. (517.
 — Fernandes Monteiro, l. da Lapa 41. (204.
 — Ferreira de Seixas, Pão-Ferro. (189.
 — de Souza Fernandes, Lavradio 452. (47.
 461.
 — Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra
 4. (423.
 — Fortes de Bustamante Sá, Livramento 102.
 (441, 298.
 — Fortunato de Moraes de Mesquita Pimentel,
 fabrica do gaz. (456.
 — Francisco Adolpho de Souza, Fabrica da
 Polvora. (258.
 — Frederico de Lima, S. Lourenço 26. (67, 241,
 248, 323.
 — de Noronha, Flores 56. (Na Esq.) (208.
 — dos Santos Xavier d'Azevedo, Barbonos 35.
 (244.
 — Taylor, Alf. 33 A e Lapa 88. (129 a. 447.
 — de Villena, Princesa 126 A. (128.
 — Friedrich von Scheller, Lavradio 29. (471.
 — Glasl, palacete do Jardim Botânico. (267.
 — Gonçalves Mattos. (69.
 — de Sá, Rosario 193. (486.
 — Guilherme Gross, Alfand. 40. (456, 458, 486.
 — Haring, Ovidor 68 e invalidos 30. (4.
 (456, 477, 302, 485, 735.
 — Hayn, Rosario 52. (456.
 — Henriques Soares, c. d'Acclamação 17. (4.
 — Herial, Silva Manoel 16. (4.
 — Honório de Figueiredo, Be en. 67 A. (63,
 260, 447.
 — Houvert, Alfandega 2. (33, 444.
 — Hue, l. do Paço 12 A. (497, 506, 513, 545.
 — Hungria & C., S. Bento 28 e 37. (487, 494.
 — Hyorth, S. Pedro 119. (704.
 — Hyppolito Ewerton d'Almeida, Mangueiras,
 40. (164.
 — J. Barrah, Alfandega 46. (484.
 — Janin, Theatro 47. (476.
 — João Chrysostomo da Silva Santos, Cattete
 46. (340.
 — — Kunhardt, lad. da Tijuca 8 E. (95, 484.
 — Joaquim Corrêa de Mello, Ilha das Cobras, e
 Direita 159. (444, 491.
 — — de Lima Carne, estação tel. da Prainha. (263.
 — José d'Alm. Gonzaga, N. de S. Diogo 446. (232.
 — — d'Andrade Pinto, Riachuelo 45. (5.
 — — de Azevedo Magalh., Affonsos, Irajá. (148.
 — — Cardoso, Rio-Comprido 40 A. (261.
 — — Carcillo, r. da Misericórdia 409. (235.
 — Carlos José Coelho, Barbonos 402. (491.

- Carlos José da Costa, Alfandega 131. (170.
 — — —, S. Luiz Gonzaga 7. (70.
 — — — Lopes, S. Clemente 151. (317.
 — — — Pereira de Magalhães, r. Visc. d'Itaboraity,
 Nieth. (168.
 — — — Ribeiro Braga, Riachuelo 10. (175.
 — — — dos Santos Borges, Sabão 338. (122, 200.
 — — — de Souza, Ourives 195. (704.
 — — — Kemperle de Philippsborn, Carmo 63. (Ausent.)
 (156.
 — — — Klung, Conde 9. (720.
 — — — Kück, Ouvidor, 15. (610.
 — — — de Laete, America 21. (356.
 — — — Leopoldo Cesar Burlamaque, Museu Nacional.
 263 a.
 — — — Liberali, fabrica de gaz. (436.
 — — — Luiz Bastos & Irmão, l. da Prainha 11. (503,
 524, 525.
 — — — do Nascimento, r. Visconde de Uruguay,
 Nieth. (49, 469.
 — — — Pereira de Souza, S. Bento 19. (485.
 — — — de Saules, Ourives 18 e Andaraiby-
 Pequeno 17. (59 a, 65, 317, 461.
 — — — Mangeon, Praça do Commercio. (92, 93.
 — — — Manoel Ferreira da Veiga, Rosario 49. (447.
 — — — Valdetaro, S. Clemente 8 C. (85.
 — — — Maria Heredia, Violas 40. (98.
 — — — Marques Lisboa, Rosario 50. (447.
 — — — Martins Pinto de Brito, Eng.-Velho 25. (140,
 277.
 — — — Masseran, Lapa 56. (446, 463.
 — — — Mauricio da Silva, tr. do Eng.-Novo. (153.
 — — — Maximo de Souza, Quitanda 143. (485.
 — — — Mazziotti, S. José 9. (69.
 — — — Montreuil, Rosario 118. (177, 559.
 — — — Nathan, S. Pedro 72, e praia de Botafogo 38.
 (480, 486.
 — — — Patz, Uruguayana 28. (602.
 — — — Pecher, Sabão 41.
 — — — Pedraglia, Sabão 49. (Ausente.) (65, 317.
 — — — Pencel, Sete de Setembro 87. (642.
 — — — Pereira de Azevedo, Rosario 144. (461.
 — — — da Matta Loudares, Pescadores 46. (485.
 — — — Peronelle, S. Pedro 162. (648.
 — — — Pinto de Almeida, Est. central dos Telegr.
 (263.
 — — — de Figueiredo, S. Pedro 149. (175, 177.
 — — — Prospero Ratton, Infante, Cattete. (158.
 — — — Ramel, Ajuda 29 A. (Ceará.) (208.
 — — — Ribeiro das Chagas, Pescadores 46 e Inval. 60.
 (485.
 — — — Nicke, Sabão 73. (156, 486.
 — — — Riviere, Largo do Machado A. (262.
 — — — Rodrigues Gambôa, Imperatriz 126. (223.
 — — — Roloff, Senado 11 A. (669.
 — — — Rossi, Alfandega 62. (461.
 — — — Rudge, Sabão 73. (486.
 — — — Th. Falletti, Catumbi. (433 c.
 — — — dos Santos Oliveira Pinto, S. João, Botafogo.
 (175.
 — — — Schmidt, Nuncio 11 e Ajuda 5 e 15. (613,
 624, 688.
 — — — da Silva Braga, Ourives 83. (121, 560.
 — — — de Souza Pinto, Larg. S. Joaq. 92. (128, 706.
 Carlos Spence, Filho & C., Sabão 46. (487.
 Carlos Stanislaw Rinet, Carioca 112. (704.
 — — — Teillon, Sete de Setembro 34. (520.
 — — — Teixeira de Carvalho Hungria. (485.
 — — — Teixeira Leite Sobrinho, r. do Cattete. (338 a.
 — — — Tertuliano Carneiro, l. dos Leões 94 II. (234.
 — — — Theodoro José Hugueney, F. da Polvora. (258.
 — — — Trosst, Barbonos 54. (700.
 — — — Vallais, Ouvidor 81. (704.
 — — — Victor Boisson, l. do Castello 8. (203, 228 a.
 — — — Savat de S. Brisson, S. Joaq. 44, Bot. (176.
 — — — Vargas dos Santos Coutinho, N. S. Pedr. (269.
 — — — Vicente Scassi, Alfandega 20. (486.
 — — — Wackernagel, Rep. dos Telegraphos. (263.
 — — — Wagner, Santa Christina 11. (84.
 Carlota Amalia de Araujo, Cattete 140. (446.
 — — — de Mello Silveira, Riachuelo 278.
 — — — Bittencourt, Espirito-Santo 29. (445.
 — — — Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos,
 pr. do Botafogo 48.
 — — — Emilia Sampaio, Principe 120, Caj.
 — — — Margarida Bilio, b. de João Ignacio 12. (445.
 Carlson & C., Direita 91. (506.
 Carmine Gallo (Padre), Sete de Setembro 17.
 Carmo (Dr.), b. dos Barbeiros 2. (447.
 — — — & Pinto, Pescadores 2. (485.
 — — — & Torres, Pescadores 2. (485.
 Carneiro (A. F. S.), S. José 37. (579.
 — — — & Azevedo, Prainha 89 e l. da Prain. 10. (517.
 — — — Belens (Dr.), Rosario 72. (448.
 — — — & C., Quitanda 18. (536.
 — — — (J. L.), pr. da Constituição 28. (641.
 — — — & Ferreira, S. Clemente 58. (517.
 — — — & Gaspar, Gonçalves Dias 60. (712.
 — — — & Irmão, Pescadores 18.
 — — — & Martins, Pescadores 18. (500, 536.
 — — — Netto & C., S. Joaquim 97. (517.
 — — — & Pinto, l. Carioca 22 e Uruguayana 2. (536.
 — — — Rocha (A. M.), Ouvidor 40.
 Carolina Amalia Leite, tr. das Flor. 6. (328 b.
 — — — Broxado, Lampadosa 94.
 — — — de Freitas Amara, Direita 25. (316.
 — — — Henriqueta da Silva, Theatro 21. (445.
 — — — Maria do Sacramento, Estr. de S. Joaq. 56 e
 59. (328 b.
 — — — de Menezes Frôes, Dir. 22. (316, 317.
 — — — Squassafichi, Conde d'Eu 170. (446, 745.
 Carregal & Bastos, Candelaria 6 A e 6 B. (486,
 487, 524, 525, 553, 557.
 Carrier (E.), Carmo 53. (689.
 Carrière (J. M.) Cattete. (394.
 Carruette (Amedée), D. Manoel 19 A e Fresca 14.
 (486.
 Carruthers & C., Violas 27. (500.
 Carvalho & Campos, D. Manoel 60. (517.
 — — — & C., Engenho-Velho 99 C. (517.
 — — — & Costa, Alfandega 132. (537.
 — — — Fontes & Pimenta, Violas 60. (538.
 — — — & Guimarães, Violas 170 e 172 e Ourives 197
 (486, 653, 681.
 — — — & Gonçalves, Cattete 217. (517.
 — — — (J. L.) & Costa (A. J.), Rezende 26 A. (517.
 — — — Junior & Costa, Saude 75. (517.
 — — — (F. J.) Alfandega 203. (600.
 Carvalho & Lessa, S. Pedro 32. (498.

- Carvalho & Machado, praça da Harmonia 25. (602.
 — & Mello, Quitanda 45.
 — & Pacheco, Candelaria 46. (495, 502, 525.
 — Pinto Paiva & C., S. Bento 24. (486, 487.
 — & Pinto, S. Diogo 76 N e 76 P e praça do Mercado 22. (517.
 — Ramos & Pinto, Quitanda 108. (486, 500, 536.
 — & Rocha, S. Pedro 67. (487.
 — (S. J. de) & Filhos, Regente 6. (381.
 — , Salgado & C., Alfandega 137 e 139. (536.
 — & Silva, Sete de Setembro 5 C. (515.
 — & Tavares, campo d'Acclamação 47 e 49. (642.
 Casimiro Cambert, Andradas 41. (486, 706.
 — Carvalho de Magalhães, S. Pedro 173. (517.
 — Ferreira Coelho, Rosario 59. (486.
 — Joaquim da Costa, N. do Princ. 62. (517, 643.
 — José Gonçalves Rabello, Quit. 14. (316, 333.
 — — Marques, praça do Mercado 43. (517.
 — Moreira & Figueiredo, becco dos Adelos 4 A e 3. (537.
 — Moreira de Sampaio, Direita 22 e 28. (486.
 — de Sá Araujo Lima, Carmo 55. (477.
 Cassão Paranhos & C., Quitanda 173. (500, 536.
 Cassemajou (M^{me}), Ouvidor 54.
 Cassiano d'Arruda Camara, S. Leopoldo 4 E (261.
 — Bastos (D^r), Sabão 55. (447.
 — Bernardo de Noronha Gonzaga, Direita 139, e Maruly 7.
 — Candido Tavares Bastos, Ouvidor 148.
 — Coriolano Colônia (padre), Hospital Militar. (74, 247, 255, 324.
 — & Irmão, Quitanda 170. (537, 646.
 Castaing, Gonçalves Dias 78. (702.
 Castanheira & Irmão, Carmo 33. (517.
 Castello Branco & Veiga, Velha de S. Francisco da Prainha 3. (536, 579.
 — Ebert, Alfandega 86. (698.
 Castro, Assembléa 23. (575.
 — (C. A. de) & Paes, Violas 80. (676.
 — & Agostinho, S. Joaquim 155 A. (597.
 — Caldas & C., S. Pedro 84 sobrado. (487.
 — & Cardoso, Imperatriz 104. (537.
 — Fonseca & C., Rosario 55. (536.
 — & Irmão, Violas 47. (486, 513.
 — Leite (A.) Rosario, 85. (594, 677.
 — Machado & C., Benedictinos 7. (486, 494.
 — — & Irmão, Candelaria 7. (523, 545.
 — & Martins, S. Luiz Gonzaga 21. (706.
 — & Miranda, Sr. dos Passos 2 e 2 A. (511.
 — , Oliveira & Guimarães, Hospicio 100. (537.
 — & Pereira, Bragança 32. (517.
 — & Pinto, Atterrado 34 e 38, Andradas 77 e Hospicio 90. (504, 668, 671.
 — Pinto & C., Pescadores 33. (538, 560.
 — & Ribeiro, l. do Paço 10. (504, 512, 668, 671.
 Catharina Delpeixe D'Anastacio, Sacr. 18. (702.
 — Lopes Coruja, Assembléa 88. (57.
 Cathiard (C. F.), Quitanda 41. (530.
 — Sobrinho, Quit. 114 e 160. (529, 648, 677.
 Catinot, M^{me}, Espirito Santo 2. (445.
 Catta-Preta (Lucas Ant^o d'Oliveira), Prainha 90 e Caixa d'Agua (Rio Comprido). (461.
 Cavallier, Sete Setembro 146. (69, 698.
 Caymari (B.), Direita 41. (394.
 Cayres & C., Sete de Setembro 76. (513.
 Cecilio Pacheco, Laboratorio do Camp^o. (229.
 Celestino Azevedo de Souza, Constituição 44. 549, 560.
 — Fuller, Assembléa 55. (720.
 — José de Souza, Andradas 65. (649.
 — Mauricio Quintanilha, Quitanda 85 e campo d'Acclamação 79. (451.
 — Roelle, Ouvidor 95. 353.
 Celina Riviere, Ajuda 9. (702.
 Celso Gelasio da Silva Caldas, Cattete 71. (132, 278.
 Cerdeira & Maço, Rosario 90. 517.
 Certain (B.), Direita 29. (463.
 Cesar Augusto da Camara, Internato do Collegio de Pedro II. (59 a.
 — — de Carvalho Menezes, S. Leopoldo 9, Quitanda 38, e S. Pedro 74. (476, 477, 478.
 — Belisario de Carvalha Montenegro, Botaf. 90.
 — Farani, Ourives 59. (318, 387.
 — Octaviano de Oliveira, secretaria da justiça e Lavradio 53 D. (85.
 — Orlandini, Regente 55. (175.
 — Pompeu Gomes, pr. da Constituição 78 e 85. (338 b.
 — Queiroz & C., Fresca 2 B. (495, 515.
 Cesario Alvim D^r, Rosario 48. 447.
 — Antonio Teixeira, Pescadores 51.
 — Augusto de Mello, Pesc. 58. (114 a, 447.
 — Eugenio Gomes d'Araujo, Rio-Comprido 26. No Sul. (259, 250 b, 461.
 — dos Passos Monteiro, D. Mariana, Botaf. (175.
 Chabrie (M^{me}), largo do Paço 12. (689.
 Chagas Andrade & Souza, Quitanda 175. (485.
 Chaigneau (J. C.), Ouvidor 59. (540, 550, 713.
 Charbonnier (J.E.), Ouvidor 105 e Sete de Setembro 138. (471.
 Charles Bêlache, Ouvidor 117. (358.
 — Binet, Carioca 112.
 — David, Direita 52. (399.
 — Guignard, Ouvidor 57. (552, 600.
 — Jouy, Ourives 39. (704.
 — Juste Cavalier, Sete de Setemb. 116. (69.
 — Masset & C., Ouvidor 70. (486.
 — Neale, obras hydraulicas d'alfand. (376.
 — Schwind Junior, obras h. d'alfandega. (376.
 — Spence Sons & C., Sabão 36. (486.
 — Teillon, Sete de Setembro 34. (487, 498.
 — Tross, Quitanda 157. (377.
 — Vilman & C., Ourives 80. (704, 720.
 Charollais, Assembléa 109. (653, 699.
 Chassing (J. M.), Pescadores 71. (720.
 Chastel & C., Ouvidor 117. (646.
 Chauvet (João Léon), S. José 35. (621.
 Chaves & C., Pescadores 41. (537.
 — & Carvalho, Quitanda 190. (579.
 Chidloe, Quitanda 124 e Engenho-Velho 90 F. (461, 462.
 Chilon (José Avelino), Asylo de Invalidos. (254, 256.
 Chouin (M^{me}), Arcos 49. (474, 476.
 Chrisantho Leite Pereira de Sá, Candel. 51. (392.

- Christian Lusher, praia do Sacro 223. (184.)
 Christiano Benedieto Ottoni, Conde d'Eu 404.
 (49, 209, 445, 446.)
 — Carlos Frederico Wehrs, Sete Setembro 217.
 (478, 542, 655, 666.)
 — Fr. Finger, campo d'Acclamação 59. (84.)
 — Francisco Pimentel, Bom-Jardim 69 C, e Alcantara 16. (517.)
 — Junior & Pacheco, Quitanda 45. (712.)
 — Lomelino de Carvalho, Nietheroy. (69.)
 — Luiz Stockmeyer, praia Formosa 409. (128.)
 — Pereira de Azeredo Coutinho, no Archivo Militar. (248.)
 — Roth, Ourives 34.
 — Stockmeyer, S. Pedro 77. (Ausente.)
 Christoph Wagner, Invalidos 61 B.
 Christovão Bonini, c. d'Acclam. 3. (262, 354.)
 — Huger, Ajuda 71. (700.)
 — Jose Pereira, no banco do Brasil. (414.)
 — — dos Santos Filho, Mauá 2. (463.)
 — Miranda da Nobrega Andrade, Sete de Setembro 44 e morro do Pinto 2. (446, 447.)
 Chrysostomo Monteiro, Alfandega 14. (485.)
 Cício dos Humildes Pacheco, Laboratorio do Campinho. (250.)
 Cincinato Clemente Moniz Valdetaro, Formosa 50. (188, 206, 344.)
 Cintra da Silva & C., Direita 421. (487, 545.)
 Ciriaco José da Silva, Quartel de operarios militares. (254.)
 Clara Cerrone, Arcos 1 B. (476.)
 — Maria-da Gloria Ribeiro, Aurora 23 D.
 — Paulina Küster, Passagem 43. (445.)
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello, Senado 77.
 (183, 328 a.)
 Clark & C., tr. do Ouvidor 35. (522.)
 Claudiano Antonio Pereira de Castro, praça da Harmonia 30. (517.)
 — Carneiro, Lavradio 54 e c. d'Acclamação 65.
 — Joaquim Ferreira, Nietheroy. (254.)
 — Rodrigues Coelho, Livramento 42. (175, 360.)
 Claudina de Paula Menezes, Livram. 10. (476.)
 Claudino Antonio Gonçalves & C., Sabão 432.
 (735.)
 — — Pereira de Castro, praça d'Harmonia 30.
 (517.)
 — Caetano Magiolo, Alfandega 190. (560, 727.)
 — Carneiro, Lavradio 54. (517.)
 — José de Souza Menezes, Castello 36. (473.)
 — — Viegas, tr. de S. Francisco de Paula 47.
 (461.)
 — Pinto da Silva Netto, l. de S. Rita 2. (517.)
 Claudio Ferreira dos Santos, Alcantara 18. (183.)
 — Jeremias da Silva Jacques, S. Pedro 87. (175.)
 — Jose de Azeredo Coutinho, g. d'Alf. (175 c.)
 — — Dias, S. Nicoláo 48. (135.)
 — — de Oliveira, Sabão 94. (122, 613.)
 — — da Silva, Pescadores 7 e 47, Direita 66, e S. Lourenço 66 A. (449, 484, 486.)
 — Luiz da Costa, c. d'Acclamação 47. (60, 63, 64, 65, 254, 461.)
 — Manoel Ribeiro Junior, Rosario 64 e Lavr. 8.
 (368 b, 480.)
 Claudino Velho da Motta Maia, Misericordia 35 e Quitanda 123. (5, 308, 317, 461.)
 Claudionor Florenço da Cruz Sobral, pr. de S. Christovão 1 A. (388 b.)
 Claussen (I. E.), Rosario 52. (348.)
 Clavel Riesenberg & Hayden, Pescadores 4 e S. S. 226. (457, 486, 496, 603, 604, 657, 677, 681, 684, 699, 734.)
 Clémence (M^{me}), Ouvidor 89. (682.)
 — Comaitã, Quitanda 47. (702.)
 Clément, Carioca 81. (647.)
 Clemente Francisco de Jesus, Lapa 95. (237.)
 — José Ferreira Braga, S. Clemente. (146.)
 — — de Góes Vianna, Praça do Comm. 8. (383.)
 — — Guimarães, m. da Imperatriz 45.
 — — Martins, Misericordia 13. (305.)
 — Manpoint, S. José 42. (617.)
 — Nunes Pinto, Uruguayana 8. (560.)
 — de Oliveira Gomes, Misericordia 29 e Catete 420. (605.)
 — Pereira de Vasconcellos & C., Merc. 47. (500.)
 — Rossi, Sete Setemb. 52, 1^o andar. (464.)
 Clementina Somjean, Laranjeiras 2. (466.)
 — Rosa do Rego, S. Luiz Gonzaga 60. (466.)
 Clementino Geraldo de Gouvêa, Sabão 271. (184.)
 Clotilde, pr. da Constituição 9. (642.)
 Clovis Gaullier (Viuva de), Gonç. Dias 73. (550.)
 Cochrane (Dr.), Quitanda 133. (461.)
 — & Pinho, Quitanda 133. (467.)
 Coelho Araujo & C., S. Bento 3. (486, 487, 491, 495, 545.)
 — de Castro & C., Municipal 48. (486.)
 — & C., Prainha 165. (677.)
 — & Ferreira, Imperatriz 94. (571.)
 — & Irmão, S. Bento 23. (486, 487, 513, 517.)
 — Magalhães & Bastos, Sabão 17. (513.)
 — & Santos, Candelaria 51. (392, 487, 513.)
 — & Vallongo, S. Pedro 133. (536, 582.)
 Coimbra (J. F. L.) & C., Carioca 67. (588.)
 Collatino Marques de Souza, Senador Vergueiro (208.)
 Collin (Alfonso), Ajuda 25.
 — (Joh.), Conde d'Eu 64.
 Collomb & Arnaud, Quitanda 410. (529, 536, 648.)
 Companhia Luz Searina, Lozaros 7. (668, 674.)
 Conde de Baependy, Mangueiras 58. (1, 30, 267.)
 — da Boa-Vista, Carvalho de Sá 2. (30, 39.)
 — de Bonfimi, Pescadores 10. (1, 30, 180, 187, 318, 338 a, 485.)
 — da Estrella, S. Bento 42. (314, 449, 483.)
 — de Iguassú, Pedreira da Candelaria 2. (1, 30.)
 — de Ipanema, Direita 82. (30, 180, 318, 446, 485.)
 — de Itaguahy, Eng. Velho 112 A. (30, 254, 446.)
 — de La Hure, Quitanda 41. (456.)
 — Rozwadowski, Catete 9. (483.)
 — de S. Mamede, Direita 107, e Costa 47. (303, 328, 344 a, 417, 446, 484.)
 Condessa de Baependy, Mangueiras 58. (1.)
 — de Pedra Branca e do Barral, Corte. (1, 30.)
 — do Rio-Pardo, Infante 7 A. (1, 30.)
 — Rozwadowska, Ouvidor 104. (476.)
 Conforts, l. de Santa Rita, 48. (464.)
 Conrado Jacob de Niemeyer, Imperatriz 46 A. (248, 262.)
 Conrado Jacob de Niemeyer de Bivar, Direita 64, e Senhor dos Passos 134.

- Conrado Maria da Silva Hiltencourt, Marrecas 20. Costa Moreira & C., Quitanda 133. (488, 550.
 (Ausente). (227, 245.
 Constança Alzira Montelro de Medeiros, Quitanda 25. (317.
 — (da S.) Teixeira, Catumbi 1. (583.
 Constancio Neri de Carvalho, Sete de Setembro 237. (452, 453.
 Constanço Rossi, trav. da Barreira. (602.
 Constant Darreux, Barbonos 11 E. (700.
 Constantino Alves da Rocha, Sabão 301. (638.
 — Amaral Tavares, Ilha das Cobras, Laranjeiras 46 I. (489, 363.
 — Daniel Barboza, Violas 54. (486.
 — Gomes de Souza, Misericórdia 37. (461.
 — Joaquim de Azevedo Lemos, Prainha 60. (367.
 — José Alves Pinheiro, Direita 93. (477.
 — — Ferreira Leal, Icarahy 9. (176.
 — — da Silva Franzini, Lapa 85. (461.
 — Luiz Gonçalves Vianna, Ourives 78, 1ª and. (600.
 — Pereira dos Santos, Ourives 93. (517.
 — da Silva, b. de João Baptista, 20. (575.
 Contevelle (Regis), S. José 401.
 Cope (J. W.), Direita 58. (556.
 Corba (M^{me}) pr. da Constituição 89. (549.
 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Lavradio 90, e S. Januario 51. (241, 245 a, 323.
 — Cypriano Alves, Pedreira da Gloria 55. (308, 461.
 — José Vieira, Arcos 66 B. (597.
 — de Souza & C., Benedictinos 5. (485, 486.
 Coron (L. A.), Livramento 22. (706.
 Corrêa, travessa do Commercio 8. (579.
 — de Araujo & Vaz, Prainha 72. (668, 671.
 — Braga (J. M.), S. Clemente 19 A. (537.
 — & Ferreira, Ouvidor 145 e Uruguayana 86. (536.
 — de Mello & Gomes, Ouvidor 155. (483, 488, 550.
 — Pelicano Wather, Rosario, 57, sob. (487, 570.
 — de Sá, Pinto & C., Carmo 39. (487.
 Corelli, Lampadosa 30.
 Costa, Senhor dos Passos 480. (517.
 — Aguiar & C., Quitanda 69. (536.
 — Bastos & Carvalho, Conceição 14. (642.
 — & Bastos, Ourives 213. (517.
 — Braga & C., S. Pedro 52. (645.
 — — & Silva, Quitanda 65. (486, 500, 536.
 — Brancante (M. A.) Assembléa 25. (461.
 — & Carvalho, N. do Ouvidor 24. (569, 570.
 — & C., pr. de Botafogo 136. (517.
 — & Graveiro, pr. S. Christovão 4 e 25 B. (547.
 — Ferraz, Conde 37. (461, 738.
 — & Freitas, N. de S. Pedro 48. (517.
 — Gonçalves & C., Ouvidor 16. (515.
 — Guimarães & C., S. Pedro 128. (564, 567.
 — & Guimarães, S. Pedro 44. (646.
 — — & Irmão, becco da Lapa 8. (495.
 — & Leite, S. José 99. (488.
 — Lima Vianna (M. J.), Alfandega 28.
 — Machado & Irmão, Direita 149. (486, 536.
 Costa & Machado, L. de S. Joaquim 146. (467.
 — Madeira & C., S. Bento 34. (668, 671.
 — & Moreira, Conde 8. (547.
 Costa Mor & Almeida, Catumbi-Grande 5. (706.
 — — & Neves, S. Pedro 9. (485, 487, 513.
 — Pedreira & C., Catele 457. (706.
 — Pereira & C., Fresca 12 A. (536, 537, 560.
 — — (J.), Misericórdia 42 A. (720.
 — — Palva & C., Rosario 64. (485, 486, 487.
 — Real Bourbon, Quitanda 11. (386.
 — — e Mendonça, Conde 2. (689.
 — — & Pinto, Ouvidor 98. (727.
 — & Reis, Lavradio 128. (517.
 — Ribeiro & Saudim, Misericórdia 53. (517.
 — & Silva, S. Luiz Gonzaga 22. (610, 717.
 — Silva & Bastos, Dir. 87. (486, 531, 538, 560.
 — — & Irmão, praça da Harmonia 60. (517.
 — Sobrinho & C., pr. do Mercado 91. (577.
 — Souza Sobrinho & C., pr. do Mercado 50 e 52. (577.
 — Torres Irmãos & C., Candel. 14. (495, 502, 505.
 — & Valle, Sete de Setembro 6. (536.
 Costanzo Rossi, trav. da Barreira.
 Costrejean (A. & T.), Ouvidor 66. (511, 591.
 Cotia Junior & Soares, Uruguayana 146. (560.
 Cotrim (J. J. C.) Ajuda 113. (738.
 Coutinho & Abreu, N. de S. Pedro 69. (689.
 — Vianna & Bosio, Direita 6. (485, 574, 661, 719.
 Couto Guimarães & Medeiros, Carioca 20. (536.
 — & Reis, Saude 453. (681.
 — & Souza, Ouvidor 5. (486, 487, 495, 515.
 Cresta (F.), Sabão 86. (485, 487.
 Creten (M^{me}), Ouvidor 133 A. (536, 549, 641.
 Cruz (A. F. da), S. José 9, sobrado. (579.
 — Coutinho (A. A. da), S. José 61. (488.
 —, Marinho & C., S. Pedro 31. (486, 513.
 — Martins & C., trav. do Paço 26. (508.
 — & Santos, Alfandega 133 e 135. (514.
 — Silveira & C., S. Pedro 30. (500.
 — & Soares, Bezende 59. (517.
 — & Toledo, Lapa 71. (575.
 Cunha & Campos, Prainha 79. (487.
 — & Couto, Sabão 1 B. (517.
 — & Ferreira, Constituição 68. (517.
 — (J. B. C.), Candelaria 5. (454.
 — Guimarães & C., Carioca 115. (549, 556.
 — (J. S.), Imperatriz 149. (480.
 — & Leite, Atterrado S. e Rosario 109. (504, 668, 671.
 — & Maia, Municipal 17. (485, 487.
 — Maia & C., Direita 135. (487, 614.
 — & Santos, N. do Sabão 77. (671.
 Cupertino, Durão & C., S. Bento 5 e 7. (486, 487.
 — Coelho Cintra, Carvalho de Sá 14.
 Curtis (M^{me}), Ouvidor 101. (476.
 Custodio Alves Serrão, Tijuca. (226.
 — Antonio de Araujo, Sabão 171. (575.
 — Augusto de Oliveira, Monte 49. (70.
 — Cardoso Fontes, Conde 22. (266, 738, 738.
 — Coelho Brandão, Direita 85. (368, 486.
 — — da Silva, Livramento 20. (517.
 — da Costa Elias & C., trav. do Commercio 14. (545.
 Custodio da Costa Lima, S. Diogo 76. (547.

- Custodio Elias de Oliveira, S. Christovão. (275.
 — Evaristo Simpliciano, Senado 156.
 — Fernandes de Meirelles, Andradas 25. (605.
 — Fleza & Irmão, Senhor dos Passos 125. (517.
 — Francisco de Almeida, praça do Castello, 2 e
 Rosario 60. (123, 392, 480, 484.
 — Garcia, Ourives 34 A. (704.
 — Joaquim de Abreu, S. Franc. da Prainha 15.
 (537, 560.
 — — Moreira, Senado 122. (220.
 — José Bastos, S. Pedro 139. (689.
 — — da Costa Guimarães, Sab. 18. (325, 495, 513.
 — — Duarte Guimarães. (344 a.
 — — de Faria, S. Franc. da Prainha 27. (517.
 — — Pereira & C., Alfandega 93. (606.
 — — de Sant'Anna, Sete de Setembro 22, e S.
 Luiz Gonzaga 85. (263, 451.
 — Marcos Mafra, r. Fernandes 2, Eng. No. (433 c.
 — Marques de Souza Vianna, trav. do Com-
 mercio 41. (515.
 — Martins de Souza, Candelaria 55. (425.
 — Moreira Coelho, Carv. de Sá 36. (317.
 — da Motta Bastos, tr. do Maia 1. (649.
 — Norberto Cabral de Menezes, S. Lourenço 4.
 (491.
 — Pereira, Rezende 12. (586.
 — — da Silva Guimarães, Alfandega 169. (606.
 — Rodrigues Malta, Imperatriz 101. (700.
 — dos Santos Maia, Laranjeiras 61 CC. (605.
 — de Souza Guimarães, Arcos 49.
 — — Pinto, S. Pedro 24. (177, 446, 485, 498,
 531.
 — Vieira Prates, Asylo de Invalidos. (254, 256.
 Cypriano de Azevedo Thompson, Arsenal de
 Marinha. (200, 208.
 — Basilio Gonçalves, America 243. (204, 209.
 — José de Carvalho, D. Mariana 4. e S. Domin-
 gos. (Netheroy.) (308, 461.
 — — da Gama Kelly, côrte. (497.
 — — Gomes de Araujo, Ourives 201. (704.
 — Martins, praça da Harmonia 53. (538.
 — Moreira de Souza, Direita 49. (177, 531, 538.
 — Pinheiro de Andrade, pr. do Flam. 22. (175.
 — Pires Toste, S. Pedro 113. (646, 647.
 — Prain, Santa Luzia 35. (689.
 Cyrillo da Costa Fernandes Galvão, guarda da Al-
 fandega. (175 c.
 — Dillermundo da Silva, S. Joaquim 4. (433 c.
 Cyrino Antº de Lemos, Rio Comprido 66 B. (91.
 Dagnan (B.), praia Formosa 73. (650 a, 677.
 Dalglish Thompson & C., Violas 26. (486.
 Damas Bolle, Barboas 29. (352.
 Damaso da Costa e Oliveira, Violas 40. (98.
 — José Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (175.
 — do Rego Barros, curato de Santa Cruz. (27 d.
 Damião Nascentes Pinto, Cond. d'Eu 47. (150, 183.
 — Pereira da Costa Martins, Livramento 2, e trap.
 do Damião. (574.
 — — da Cunha, Imperatriz 128. (517.
 — Vaguer, Ajuda 80. (478, 542.
 Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, Aurora 2, S.
 Christovão. (230, 254.
 — Antonio Vieira, cemiterio da Ord. 3ª do Carmo.
 (437, 317.
 Daniel Arthur Korta O'Leary, côrte. (490.
 Daniel Guilherme Thompson, côrte. (254.
 — José Thompson, S. Luiz Gonzaga, 158. (10.
 44, 254.
 — Leggett, praia do Botafogo 92 C. (517.
 — Maria Colonna, Princeza 74. (128, 308, 369.
 — Paulo Porfirio da Silva, Engenho-Velho 88 B.
 (200.
 — Rook, Guanahara 19. (269.
 — Urbano Damasceno Rosado, b. do Proposito
 2. (254.
 Dantas & Irmão, Ajuda 76. (517.
 Dario Raphael Callado. (5.
 Daure (M^{me}), Carioca 444. (466.
 Daveau (Augusto), Ouvidor 88. (694.
 David Americo de Urzedo, Formosa 400. (135,
 254.
 — Antonio Corrêa, Areal 6 i. (188.
 — Bandeira & C., Pescadores 21. (486.
 — Bloch & Irmão, Ouvidor 31 e Dir. 50. (564.
 — Huber & C., Sabão 44. (486, 487, 500.
 — Petra de Barros, S. Lourenço 34. (206, 209.
 Décap & Autéage, Ouv. 150, 152 e 154. (536,
 549.
 Dekoul (M^{me}), Ouvidor 148. (682.
 Delfim Barboza dos Santos, Inhomirim. (332 a.
 — Moutinho da Silva, Saude 161. (517.
 — Ribeiro de Abreu, pr. do Mercado 45. (577.
 — — —, S. José 29. (486, 487.
 — Nareiso da Costa, praia Vermelha. (227.
 Delfina Felicidade de Souza Ferreira, S. Leopoldo
 43. (319.
 — Rosa da Silva Vasconcellos, Conde d'Eu 197.
 (57.
 Delfino Antonio da Silva Gandres, m. Paula Mat.
 21. (42, 477.
 — & Irmão, Rosario 131. (546.
 (144, 515.
 — Erasmo Valente Sadock de Sá, r. Harm. (126.
 — Vieira Pereira, Pescadores 85. (125.
 Delmas (J.) Hospicio 62. (689.
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, S. Carlos 28.
 (Rio Comprido) (175.
 — Rivero, Theatro 17, (reside Boa Viagem 4,
 (S. Dom.) (49, 293, 476.
 — de Souza Aguiar. (133 a.
 Demitry de Glinka, Petropolis. (156.
 Diniz Papelier, S. José 84. (699.
 Diocleciano Bruce, Direita 49, loja. (93, 328.
 Deolinda Maria da Cruz e Almeida Araujo, Retiro
 Saudoso 29 A. (57.
 Deolindo Francisco de Paula, Nieth. (149.
 — José dos Santos, Formosa 66. (722.
 — de Paula Oliveira, Alfandega 132. (150.
 Deroche & C., Ouvidor 127. (497, 610, 650.
 Derouineau (L.), Ourives 64. (720.
 — Dorisson, Rezende 91. (69.
 Desiderio Martins Vianna, Cattete 180. (156.
 — de Souza Dias, l. do Paço 8. (513.
 Desiderê (M^{me}) Assembléa, 62. (702.
 Desmarais, Ouvidor 86.
 Despujols (M^{me}), pr. da Constituição 39 (362 a,
 549.
 Diamantina Carolina de Almeida Araujo, Uru-
 guayana 78. (328 b.
 Dias de Almeida, Princeza 84, Caj. (706.

- Dias Barreiros & Peixoto, Direita 47. (513, 517.
 — Braga & Guhaes, Pescadores 38. (486, 494.
 — & Campos, tr. do Guindaste 1. (517.
 — & C., Violas 123, N. do Principe 42 e Our.
 489. (499, 706.
 — & C., Hospicio 30. (560.
 — & C., Ouvidor, 22. (486, 500, 536.
 — Corrêa & Macedo, Conde 4 A. (515.
 — & Costa, Luvradio 69 A. (517.
 — & Irmão, Ouvidor 66. (522.
 — & Lemos, trav. do Paço 28. (517.
 — & Martins, S. Francisco de Paula 8 A. (517.
 — & Nogueira, l. do Paço 8. (487.
 — da Silva & C., Rosario 73 e 75. (486, 536.
 — — Junior, Engenho-Novo. (433 e.
 — & Veiga, Ajuda 86. (517.
 Didimo Agapito da Veiga, r. do Pinheiro 1.
 e Quitanda 165. (5. 447.
 Didot & Grasset, Ouvidor 100. (486, 536, 549.
 702.
 Dietze (R.), praia de Santa Luzia 34 E. (362.
 Diethelm (A.), Alfandega 48. (156.
 Dietiker (J. R.), Sabão 44 A. (353.
 Diniz & Irmão, Sete de Setembro 245.
 Diogenes Cesar de Lima e Silva, N. do Sabão 25.
 (223.
 Diogo Andrews, Pescadores 21.
 — Antonio Fernandes, Lapa 43. (545.
 — Duarte Silva, Constituição 25. (444.
 — Ferrª de Almeida, Fortaleza de S. João. (257.
 — da Fonseca Coelho, Luvradio 67. (566.
 — Francisco Moreira & C., Mercado 35 e Ajuda
 75. (335, 495.
 — Garcez Palha, Assembléa 54. (254.
 — Gomes, tr. de Santa Rita 43. (605.
 — Ignacio Tavares, Bella do Principe 24 A. (208.
 — João Moss, Estacio de Sá 33. (176.
 — José Leite Guimarães, Quitanda 118. (152.
 — — Lourenes. Orives, 199 e c. d'Acclamação,
 61. (464.
 — — Lourenço, D. Manoel 62. (517.
 — — Navarro & C., Quitanda 60. (560.
 — Luiz Cypriano, Ourives 34. (712.
 — Manoel de Faria, D. Manoel 47. (485, 508.
 — — Gaspar, Paraíso 12, Paula Mattos, e Direita
 44. (152, 446, 454.
 — de Pury & C., Quitanda 137. (486, 667.
 — Ramon de la Quadra. (Ausente). (156.
 — Rodrigues da Fonseca da Silva & C., Ourives
 143. (704.
 — de Souza Araujo, D. Manoel 20. (543, 517.
 — Teive Pamplona, Gonçalves Dias 75. (486,
 567.
 — Teixeira de Macedo, Olinda 17. (267, 412.
 Dionysio Almeida de Campos, N. S. Pedro 90. (687.
 — Frederico Korff, S. Januario 29. (150, 423,
 — José de Azara, m. do Nhêco 21. (175 a, 360.
 — Lopes Teixeira de Figueiredo, Ouvidor 4.
 (486, 537.
 Dohrmann, Sabão 49. (84.
 Domère (H.), Ouvidor 102. (550, 578, 713.
 Domiciano Anacleto Paraná, l. do Batalha 5.
 (123, 302.
 Domiciano Antonio Gonçalves, Laboratorio do
 Campinho, (229.
 Domiciano Ferreira Monteiro de Barros (Dr.).
 Municipal 14 e Rio Comprido 48. (485.
 — Leite Ribeiro, Senador Vergueiro 6 B. (38.
 Domingos Adrião Rebello, Quitanda 93.
 — de Almeida, S. Pedro 2. (357, 461, 462.
 — Alves de Brito, Gloria 78. (447.
 — — Guimarães Cotia, Sabão 125, l. da Igre-
 jinha 4 (S. Christovão.)
 — — Machado, Irmão & C., Hospicio 6. (527.
 — — — Irmãos & C. Uruguayana 180. (505,
 649.
 — — Meira, Sabão 19 e Ouvidor 25. (149.
 — — de Oliveira Junior, Quitanda 126. (149,
 485.
 — — Ribeiro Mendes, trav. do Desterro 14 B.
 (475.
 — — da Silva, est. de S. Francisco Xavier. (269.
 — Antonio, Hospicio 16 B. (526, 646, 647.
 — — d'Amorim, Saude 162, Trapiche do Maia.
 (94, 475 b, 574.
 — — de Azevedo & Filhos, l. da Prainha 9. (485.
 — — — Junior, Cassiano 1. (132.
 — — Barboza, Catumbé 18 J. (515.
 — — Cavalheiro, Conde 34. (522.
 — — de Góes Pacheco, Pescadores 27. (486,
 487.
 — — Gomes Borges, Gonçalves Dias 23. (689.
 — — Machado, Laranjeiras 39. (191, 216.
 — — Pereira de Azevedo & C., Sabão do Man-
 gue 27 E. (675.
 — — — Santiago, S. Pedro 20. (487, 513.
 — — de Souza, Violas 187. (605.
 — — — Viégas, Uruguayana 137. (199.
 — — Varella, Marquez de Abrantes 46 A. e Cat-
 tete 71. (517.
 — Antunes de Carvalho, Conde d'Eu 107 B. (517.
 — de Araujo e Silva, Cattete 170. (49, 226,
 242, 245 a.
 — Aristides Guilhem, Ajuda 12. (605, 700.
 — de Azeredo Coutinho, c. da Acclamação 129.
 (98, 200, 366.
 — — — Duque-Estrada, Cattete 187, e S. José 59.
 (152, 271, 303, 415, 461.
 — Barboza de Magalhães, Sabão 37 B. (597.
 — Barri, Quitanda 105 (485.
 — de Barros Lima, l. do Batalha 8 A. (638.
 — Braulio Vagueiro, Direita 104.
 — Carolino de Carvalho, Engenho-Novo. (269.
 — de Carvalho Alvim & Irmão, S. Luiz Gon-
 zaga 72. (517.
 — Castro Peixoto, Atterrado 64. (357.
 — Coelho da Silva, Saude 10. (457.
 — da Costa Araujo Barros, Sabão 16. (329.
 — — Assumpção, Hospicio 159. (522.
 — — Ferreira, Paula Mattos 33. (226.
 — — Madeira, S. Christovão 33. (671.
 — — — & C., Imperatriz 95. (672.
 — — Regadas, Sete de Setembro 243. (706.
 — da Cunha Maia r. Nova do Lopes. (229.
 — — Pinheiro, S. Pedro 132. (368.
 — — Diniz Couto, Direita 84.
 — Emiliano da Cunha, Lab. do Campinho. (229.
 — Encrennaz, Ajuda 38. (545, 695.
 — Esteves Marcenal, União 1. (Caj.) (489.
 Domingos Farias & Irmão, Ourives 59. (704.

- Domingos Faria Braga, Saude 305. (605.
 — da Feira Soares, Ourives 189. (522, 722.
 — Fernandes Cardoso, Imperatriz 24 (700.
 — — de Oliveira, S. Pedro 140. (527.
 — Ferreira Alves Bastos, Quitanda 188. (517.
 — — de Araujo Seára, Rosario A. (517.
 — — Gil, Princeza 56. (Caj.) (351, 517.
 — — Vento, Cajueiros 4. (684.
 — de Figueiredo Lima, Quitanda 175.
 — Francisco Cedes Moreira, b. da Lapa 15 e
 17. (317, 344 a, 495.
 — — Coutinho, Uruguayana 176. (517.
 — — da Cunha, Bella-Vista 51. (330.
 — — Santos, S. Luiz Gonzaga 4 A. 684.
 — — —, Feira 13 (711.
 — Gonçalves Bouças, Ourives 104. (315, 319.
 — — Codeço & C., l. do Machado 10. (517.
 — — Corrêa, Quinta da Boa Vista. (16.
 — — Dias, S. Clemente G. (680.
 — — da Eira, Saude 249. (722.
 — — de Macedo, Atterrado 98. (517.
 — Ignacio Tavares, Bella do Princ. 24 A. (475.
 — Jacy Monteiro, c. d'Acclamação 125. (43, 266,
 365.
 — Jorge Freire, S. Domingos (135, 241.
 — José d'Almeida, Restinga da Copacabana. (152.
 — — Alvares da Fous, Icarahy. S. Dom. (225.
 — — Alves de Amorim, Prainha 31.
 — — Bernardino d'Almeida, Nicth. (344 a.
 — — de Campos Porto, Direita 75 e l. da Gloria
 26. (156, 177, 485.
 — — Carneiro de Azevedo, l. da Bat. 10. (517.
 — — da Costa, Assembléa 116. (704.
 — — —, St^a. Luzia. (446.
 — — — Braga Junior, Candelaria 35. (323.
 — — Dias, Prainha 20 e Saude 25. (517.
 — — Braga (seccos e molhados), S. Jorge 51.
 (517.
 — — — (Inspector) Alfandega 254. (122.
 — — — (negocio), Alfandega 240. (537.
 — — Pereira, b. da Lapa 11. (487, 495.
 — — Ferreira, Alfandega 149. (191.
 — — Braga, pr. do Mercado 47, 49 e 51.
 (344 a, 486.
 — — da Fonseca, Direita 26. (531.
 — — Freire, l. Igrej. 41 (S. Christ.) (254.
 — — Junior, (Exercito em oper.) (250 b.
 — — Gomes Brandão, Quitanda 68 e 70. (177,
 a 338, 488, 540, 550, 621.
 — — — da Costa, Catumby 17.
 — — Gonçalves de Macedo, Conde d'Eu 200 B.
 e S. Diogo 105. (517.
 — — — Regoa, Ouvidor 60, Quitanda 73. e
 Hospicio 182. (715.
 — — Leite, Quitanda 495 e Principe 12 B.
 (486.
 — — Lopes Guimarães, l. da Lapa 10 e 12. (495,
 515.
 — — Luiz, S. Clemente 3 A. (575.
 — — Marques, l. de S. Domingos 8. (452.
 — — —, Sabão 237. (689.
 — — Martins, c. d'Acinação 39. (263.
 — — — Simões de Miranda, Sabão 9. (486.
 Domingos José Monteiro, & Filhos, Quitanda
 163. (319, 393, 485, 500.
- Domingos José Moreira da Silva & C., Ouvidor
 114. (144, 727.
 — — Nogueira, Engenho Velho 78 E. (586.
 — — Pereira, becco do Moura 4. (237.
 — — — Braga, Livramento. (517.
 — — — Machado, Hospicio 176. (537.
 — — Rodrigues, Con te 18.
 — — Rosa, Ilha do Governador. (152.
 — — Sayão, pr. do Mercado 55. (577.
 — — da Silva, Conceição 80. (731.
 — — — Costa, Boa Vista. (133.
 — — — Neves, Alfandega 333. (315.
 — — — de Siqueira Vianna, l. da Car. 2 A. (517.
 — — — Soares da Costa. (308 a.
 — — — de Lima, Quitanda 136 A. (536.
 — — Lobo Salgado, Riachuelo 14. (454.
 — — — Junior, Sr. dos Passos 150. (183.
 — — Lopes do Couto, S. Bento 35 A e Prainha 9.
 (446, 490, 515.
 — — —, D. Manoel 22. (487.
 — — Quinta, Alfandega 4. (602, 689.
 — — da Silva Araujo, Formosa 16 B. (489.
 — — Lourenço Gomes & Irmãos, Candelaria 12.
 (326, 486, 487, 492, 524, 525.
 — — — de Carvalho, Sabão 23. (446, 483, 513.
 — — — Junior, Sabão 23. (485.
 — — Luiz Encrenaz, Ajuda 38. (599.
 — — dos Santos, Nova Ouv. 20. (341, 698, 733.
 — — Lyra da Silva. (335.
 — — Machado Monteiro, Rosario. (358 b.
 — — Manoel de Araujo, N. de S. Pedro 3^a. (671.
 — — Ferreira, Rosario 1 trapiche. (265.
 — — Lopes Amador, N. do Principe 52. (73, 75.
 — — de Oliveira Guintana, trav. da Lapa 12.
 — — Rodrigues de Sá, Cotovello 20. —
 — — Marques da Costa & C., pr. Municipal 1 E.
 (538.
 — — — de Oliveira & C., Barbones 33 e Rosario
 117. (495, 515.
 — — Martins Branco, D. Manoel 14. (510.
 — — — de Castro, Saude 171. (514.
 — — — da Cunha, guarda d'Alfandega. (475 c.
 — — Mathias Nunes, Berquó 14 B. c. d'Acclam 2.
 pr. de Botafogo 32 B. (517.
 — — Moutinho, Ourives 75 e 77. (338 a, 704.
 — — d'Oliveira, Engenho-Velho 45. (517.
 — — Avintes, Real Grandeza 5. (517.
 — — Mamede, Engenho Velho 45. (517.
 — — Mello, Marquez de Abrantes 20 B. (456.
 — — Pereira, Sabão 229. (579.
 — — — de Campos, Guaratiba. (151.
 — — — da Cruz Silva, Rosario 20. (177, 319.
 — — Felício & C., Direita 107, 1^a and. (326,
 486, 538.
 — — — de Oliv^a Guimarães, Invalidos 77 A. (517.
 — — — da Silva Coimbra, Quitanda 148. (527.
 — — Porto, Lampadosa 40. (586.
 — — Ramos de Mello, Conde d'Eu 96, 154 e 174 A.
 Rio Comprido 7 C. (446, 486, 575, 649,
 567, 575, 649.
 — — dos Reis Caldeira, Quitanda 118. (486.
 — — Ribeiro de Souza, Invalidos 2 A. (717.
 — — Rodrigues, Cattle 203. (687.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prai
 nha 25. (506.

- Domingos Rodrigues de Carvalho & C., D. Ma-
 noel 22. (495).
 — da Cruz, Imperatriz 183. (597).
 — da Cunha, S. Pedro 292. (649).
 — Pereira, Bella do S. João 3. (683).
 — Sanguigni, largo do Machado 19. (456).
 — de S. Francisco de Paula. (69, 73, 329).
 — dos Santos Valente, Pedreira da Gloria 43. (186).
 — Silverio Barboza, Ourives 100. (704).
 — Soares de Freitas. (344 a).
 — de Souza Bastos, S. Luiz Gonzaga 26. (597).
 — — Oliveira, Sete de Setembro 113. (597).
 — Teixeira Pereira, Andarahy 30. (517).
 — Theodoro de Azevedo Paiva, S. Pedro 72 (485).
 — Timotheo de Carv. N. do Principe 64. (125, 149).
 — Vieira de Almeida, Violas 46. (604).
 — Xavier Palhares, Ourives 83. (177, 704).
 — — da S^a Braga, Direita 14. (405, 485, 487).
 Dometilia Francisca de Abreu Pereira Jorge, S.
 Christovão 113. (1).
 Dorat & C., S. Bento 14. (487).
 Dordan (M^{me}), Ourives 85. (702).
 Dormier (J. M.), S. José 107. (700).
 Dorgeau (F. A.), Alfandega 74 A. (704).
 Dowall (R. M.), Direita 40 e 42. (689).
 Dreyfus (H. N.), Direita 93. (486, 487, 561).
 — (N.) ainé & C., Sabão 41. (486).
 Drummond & C., Direita 77, e Rosario 74. (485,
 487, 500, 536).
 — & Guimarães, S. Pedro 81. (513).
 Duarte (A.), Pescadore (49, 461).
 — Botto & Salgueiro, S. Ped. 70. (525, 545).
 — Caelano do Carmo, Casa da Moeda. (184).
 — Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, Con-
 ceição 12. (183, 254).
 — Francisco Gonçalves Pereira, Andradas 31 e
 Livramento 10 A. (454).
 — Fructoso da Costa, Nieheroy. (69).
 — (J. C.) pr. do Botafogo, esq. da do Olinda.
 — de Jesus Macedo, Saude 156. (681).
 — José de Mello Pitada, Engenho Velho 90 F.
 (446, 447).
 — — de Puga Garcia, Invalidos 22. (43, 64).
 — — Teixeira, Hospicio 82. (147).
 — Machado & C., trav. do Commercio 11, 13 e
 15. (485).
 — Pereira da Ponte Ribeiro, S. Clemente 82. (181).
 — Silva & C., Direita 66. (513).
 Dujardin, Sete Setembro 70, 1^o andar. (549, 702).
 Dupeyrat (G.) & C., Carmo 16. (486).
 Duponchelle (T.), S. Pedro 102. (498, 531, 532).
 Duque de Caxias, Andarahy 40. (1. 29, 39, 224,
 244).
 Duque-Estrada (Dr.), r. do Cattete 187 e S. José
 59. (461, 462).
 Durocher (M^{me}), Alfandega 106.
 Durval Augusto Fontoura e Castro, ladeira do Se-
 nado 10 B. (450).
 Ed. Lefebre, Boggio & C., Alfandega 62. (486,
 487, 536).
 Edmundo Faesser, Ajuda 94. (578).
 — Meinicke, Saude 101 e 102. (687, 699).
 Eduardo A. Monteggia, Assembleia 54.
 Eduardo Alves de Figueiredo, Fente 18, S. Do-
 mingos. (175 d).
 Eduardo do Andrade Pinto, Caldearia 7, e Rio
 chuelo 43. (5, 447).
 — Antonio de Padua, campo d'Acclamação, 85.
 (40).
 — — Rangel, Guaratiba. (140).
 — Assis dos Santos Barata, Hospicio 104. (98,
 543, 554, 608, 627, 656, 665, 731).
 — Augusto do Amaral, Jacarepaguá. (148).
 — — de Ar^o Vianna, Miguel de Frias 5 B. (5).
 — — de Oliveira, Principe 128 (Caj.) (208, 212).
 — — Per^a de Abreu, Larga S. Joaquim 94, e b.
 do Rosario 2. (65, 67, 119, 128, 250, 250 a,
 271, 368 d, 461).
 — — Ribeiro, S. Joaq. 34. (365, 448, 449, 451).
 — — de Vilhena, pr. do Sacco do Alferes. (115).
 — Baptista de Oliveira, guarda d'Alf. (175 c).
 — Bartels, Uruguayana 65. (602).
 — Baun, Sete de Setembro 402. (649).
 — Braga, D. Luiza 8. (443).
 — Buschmann, Ourives 54. (478, 666).
 — Candido Per^a de Carvalho, Municipal 8. (485).
 — Carlos Cabral Deschamps, S. José 126. (Au-
 sente.) (223).
 — — Rodrigues de Vasconcellos, (ausente). (223).
 — de Castro & C., Direita 78. (500).
 — Champion Duval, Ouvidor 148. (527).
 — Christiano Klingelhoefer, Alfandega 35. (140).
 — Claudio Nicolão, Prainha 109. (616).
 — da Costa Mesquita, Ourives 85. (463).
 — Daniel Villas-Boas, Direita. 56, m. do Vallongo
 37. (340).
 — Dias Pinto, Alfandega 150. (606).
 — Eugenio de Faria, Livramento 31. (191).
 — Ferreira de Faria, Quitanda 152. (485).
 — da Franca Ferreira, Constituição 6. (142, 485).
 — Gaquerel, Ouvidor 154. (177, 654).
 — & Henrique Laemmerl, Ouvidor 68 e Invali-
 dos 61 B. (486, 488, 521, 540, 550, 621, 733).
 — Homem do Amaral, Lapa 87. (132).
 — Jacob, pr. da Constituição 54. (353, 720).
 — Jeanneret, Ourives 153. (177, 720).
 — Joaquim Mendes de Magalhães, Cattete 69.
 (706).
 — — Pereira de Oliveira, lagôa de Rodrigo de
 Freitas. (254).
 — José de Macedo & C., Invalidos 84. (517).
 — — Monteiro Torres, Principe 19. (Caj.) (184).
 — — Napoleão Viallis, Senado 85. (147).
 — — Nogueira, Saude 191. (680, 681).
 — Julio Janvrot, Quitanda 41. (65, 177, 467,
 498, 531, 633, 679).
 — Kress, praia de S. Christovão 67. (652).
 — Luiz Cordeiro, S. Carlos 22. (133 a. 200).
 — — Valdetaro, Sabão 38 e B. Vista (Gavia) (447).
 — Martins da Silva, Nieheroy. (153).
 — Maschek, Alfandega 64. (262).
 — Monteiro Peixoto, est. de Entre-Rios. (269).
 — Nunes Teixeira & C., Quitanda 179. (536).
 — d'Oliveira Coutinho, tr. do Bom-Jardim 11 D.
 (200).
 — Pecher & C., Sabão 41 e 45. (156, 177,
 486, 487, 550, 630).
 — Pinto de Meirelles, S. Pedro 19. (486).
 — Raphael Possolo, Lavradio 41. (176).
 — Roumier & C., Ouvidor 140. (579).

- Eduardo Renshuig, Santo Antonio 29. (698, 733.)
 — Rodrigues Cardoso de Lemos, Benedictinos 10. (367.)
 — de Sá Pereira de Castro, Flores 58. (227 a, 254, 363.)
 — da Silva Girão, S. Pedro 81 1º and. (487.)
 — Thomaz Colvill, Nova do Sabão 105. (335.)
 — Tribouliet, Hospício 58. (463.)
 — Villa-Bas, Direita 56. (449, 738.)
 — Wandenkolk, Marquez de Abrantes 23. (208.)
 — Wilson, praça de Marinhãs 8. (156, 486.)
 Edward Gotto, Larga de S. Joaquim 186. (376.)
 — Ashworth & C., Violas 30. (486.)
 — Johnston & C., (sócio gerente: John Hollocombe), Sabão 42. (486.)
 — L. Weigall, Violas 29. (377.)
 Egydio Baptista, Copacabana chac. do Hospício de Pedro II. (308.)
 — Guichard, Direita 98. (485.)
 — Ribeiro de Andrade, Magnificencia 30, Nictheroy. (464.)
 Eiras (Dr.), Ajuda 66 e 68, e Olinda, Botaf. (464, 462.)
 Eladio Marelllo Giolmo, pr. do Commercio. (449.)
 Eleodoro Pinto de Freitas, Livramento 84. (517.)
 Elesbão José Teixeira Campos, S. Francisco Xavier 15. (Engenho-Velho). (441.)
 — Maria da Silva Bittancourt, Marrecas 26. (5, 139, 245 a.)
 — Pereira de Araujo, N. de S. Pedro 128. (706.)
 Eleuterio Augusto do Nascim. S. Pedro 274. (237.)
 — Gomes Aricira, S. Diogo 7. (127, 472, 476.)
 Elias Antonio Freire, (Major), Prainha 76. (372.)
 — — Lopes Duque-Estrada, Quit. 197. (175.)
 — Dezone, Constituição 20. (560.)
 — José Alves, Boa Vista 1 A. (Saude.)
 — — da Cunha (tenente), campo d'Acclamação, esquina da do Sabão. (143.)
 — — da Silva, pr. 19 de Fevereiro, Nieth. (203.)
 Elisa de Beaurepaire Pinto Peixoto, r. S. Christovão 87. (1.)
 — Perret, Ajuda 21. (445.)
 — Rosa de Abreu, Alfandega 336. (304.)
 — Tanner, campo d'Acclamação 79. (57.)
 Elisêo Alves da Silva, Jacarepaguá. (151.)
 Elisario Antonio dos Santos, Cabaceiro 357 S. Domingos. (208.)
 — Joaquim da Silva Guimarães, S. Pedro 335.
 — José Barboza, na Côte. (208.)
 Elkin Hime, Direita 72 e Bella da Princeza 5. (177, 486.)
 Ellison (W. S.), Marrecas 36. (269.)
 Elpidio Mello, S. Clemente 94 E. (268 a.)
 Eloy José da Cunha, Lampadosa 10. (121, 210.)
 — — Ferreira Guimarães, Alfandega 66. (606.)
 — Ucar, Alfandega 33. (156.)
 Elvira Rosa Ferreira, Pescadores 23, 2º and. (476.)
 Emanuel Ludolf, Hotel dos Estrangeiros, Ponte do Cattete. (156.)
 Emerenciana Judice Martins, Riachuelo 17. (363.)
 Emilia (M^{me}), Ourives 101. (576, 682.)
 — Adelaide Regada e Silva, Lavradio. (446.)
 — Candida Martins, r. de José Clemente, S. Christovão. (328 b.)
 Emilia Carlota da S^a Telles, Direita 1. (597, 600.)
 Emilia Castanho Guimarães, r. do Mattoso 6. (338.)
 — Helaria de Barros Corrêa, Quitanda 31. (317.)
 — William Coelho, Alfandega 7. (315.)
 — Elisabeth Meida, Pedr. da Candel. 10. (445.)
 — Maria da S^a Guimarães, Catumby 18. (368 d.)
 — Quintanilha Netto Machado, Lavradio 120. (328 a.)
 — Rosa de Castro Gomes, Violas 53. (328 b.)
 — da Silva Guimarães, Uruguayana 158. (575.)
 — Soares do Patrocínio, Mercado 96 e 98. (577.)
 Emiliano Rosa de Senna, S. Luiz Gonzaga 23. (246, 254.)
 Emilio Alvares de Araujo, S. Clemente 21. (447, 265.)
 — Alves de Queiroz, Quit. 134. (486, 536.)
 — do Amaral Veigueiro, Jardim-Botanico 8. (87.)
 — Augusto de Mello e Alvim, Misericordia 150. (208.)
 — Bazilio Monteiro, Conde d'Eu 194. (649.)
 — Bauch, Bella do Principe 47 A. (469.)
 — Doux, Alfandega 2, 2º andar. (471, 485.)
 — Ezequiel Martins Osorio, guarda d'Alfandega. (175 c.)
 — Garlieb, Praça do Commercio. (93.)
 — Gomes da Costa Miranda, Pedreira da Gloria 64. (132, 168.)
 — Goulart de Mello, Aurora 24 A. (94, 150, 446, 473.)
 — Jacintho Roy, Riachuelo 23. (634.)
 — José Fernandes Guimarães, Hosp. 39. (486, 487.)
 — — — Junior, r. do Visconde de Itaboraity 131 (Nieth.) (176.)
 — — — Loureiro & C., Pescadores 41. (485, 536.)
 — — dos Santos, Quinta da Boa Vista. (17.)
 — Kemp Sartek, becco dos Ferreiros 7. (123.)
 — Mège, Serra do Engenho-Novo. (471, 476.)
 — Salvador Ascagne, Ourives 85 B. (Ausente.)
 — Wittig, Estacio de Sá 4. (373.)
 Emygdio Martins dos Reis, Coqueiros 11, Catumby. (261.)
 Epaminondas Americano Pereira e Souza, Direita 45. (302.)
 Ephrêmo de Roosmalen, Ouvidor 130. (471.)
 Epiphanyo Augusto de Barros Carvalhaes, Uruguayana 90. (560.)
 — Candido de Souza Pitanga, Barbonos 20. (No Amazonas). (226.)
 — Pitanga, Passagem 29 A.
 — Ramos Chaves, pr. da Gambôa. (115.)
 Erard (L.) & Irmão, Lampadosa 66. (567, 704.)
 Eric Ludovigien, largo do Paço 5. (689.)
 Erico A. Peña, Quitanda 141. (156.)
 Ermida & C., Rosario 23. (486, 487, 493, 513, 517.)
 Ernestino de Azevedo Feio, Hospic. 14 e 16. (383, 560.)
 Ernesto Aug^o Cesar de Miranda, Quit. 52. (144.)
 — Augusto Ferreira, Imperatriz 44. (191, 338 b.)
 — — Mavignier, c. d'Acclamação. (228 a.)
 — Benedicto Ottoni, Nova de S. Pedro 42. (215.)
 — Carlos Augusto, Larangeiras 95. (61.)
 — Carvalho de Souza e Mello, Rezende 27. (175.)
 — Cybrão, Senador Vergueiro 4 B. (390.)
 — Desmarais, Ouvidor 86. (486, 527, 552.)
 Ernesto Eugenio da Graça Bastos, Ajuda 45. (412, 483.)

- Ernesto Ferreira França, Andarahy, Fabrica da Chita e Rezende 16 D. (38, 86.
 — & França, Gonçalves Dias 52. (621.
 — Frederico dos Santos, Areal G. e Ouvidor 51. (177, 467, 498, 53, 679.
 — Freire Pereira da Silva, Asylo de Inval. (256.
 — Germack Possolto, Lavradio, 41.
 — Gomes Moreira Maia, l. do Capim 171, e Praia 65 (Nieth.) (49, 266.
 — — de Oliveira, Conde d'Eu 63 e Bom-Jardim 29 B e 29 O. (515, 517.
 — José Carlos Vallé, Conde d'Eu. (262.
 — — Maria de Castro, Estacio de Sá A. (175.
 — — Pedroso, Livramento 52. (451.
 — Lavessière, Assembléa 90. (578, 704.
 — Machado Freire Pereira da Silva, Asylo de Invalidos. (254.
 — Pereira (Dr.), Hospicio 24. (447.
 — — de Andrade, Quinta da Boa-Vista. 16.
 — — da Costa, S. Diogo 119. (127.
 — do Prado Seixas, Livramento. (265.
 — Rodrigues S^a, Pedreira da Candel. 65. (147.
 — de Souza e Oliveira Coutinho, Ponte de Pedra, em Nietheroy. (5.
 — Turr & C., Ouvidor 82. (486.
 Ersilia Agostini Palha (M^{me}), c. da Acclamação 67. (476.
 Espigado, Andarahy, c. l. da Carioca 9. (658.
 Esquimbros & Irmão, Praia 96, Ilha das Cobras. (517.
 Estacio Maria da Costa e Abreu, S. Clemente 57. (43, 452.
 Estanisláo Antão da Silva, Murundú 45. (129.
 — de Souza Caldas, Sete de Setembro 453. (454.
 Estevão de Aguiar Gemini, Conceição, 7. (105.
 — dos Anjos Sayão, pr. Onze de Junho 8. (340, 729.
 — Busk & C., Pescadores 20. (397, 486, 487, 500.
 — Franco de Araujo Roso, Cosme-Velho 4. (446.
 — José de Bury, Senhor dos Passos 108. (255.
 — — Rodrigues Braga, tr. do Comm. A. (515.
 — Leubeck, pr. dos Mineiros 53, (486, 487.
 — Savié, Alfandega 64. (262.
 Esteves da Costa (A. A.), Ourives 144. (681.
 — & Irmão, Hospicio 89. (550, 621, 698.
 — (C.), Sabão 74, e S. Luzia 41, 43, 45. (487.
 Estrella & Villaga, Violas 45 sob (597, 600
 Estruc, Assembléa 98. (700, 702.
 Etchebarne (J.) S. Pedro 28. (486, 499, 500.
 Etchebarne & Neves, Ouvidor 39. (537.
 Etienne Canard, Sete de Setembro 74. (702.
 Etienne Canard (M^{me}), Sete Setembro 74. (549.
 Eugène Bendaszewski, Ourives 54. (641 a.
 — Chesneau, Ouvidor 94. (552.
 Eugenia Dol, Ouvidor 107. (536, 549, 641.
 Eugenio Aprigio da Veiga, corte. (209.
 — Adolpho Luiz da Cunha, pr. Onze de Junho 10. (423.
 — Aristides Poirson, Alfandega 2. (93. (Ausente)
 — Augusto da Costa Passos, Estação da Casa de Correção. (263.
 — — de Miranda Monteiro de Barros, Lavradio 150. (43.
 Eugenio Antéago, r. d'Ouvidor 152. (177.
 Eugenio Boule, Alfandega 72, 1^o andar. (564, 704.
 — Cassemajou, Ouvidor 54. (552, 609.
 — Chesneau, Ouvidor 94. (600.
 — Chevolot, Carino 18 D. (498, 521, 551, 552, 650.
 — Corrêa Seara. (5.
 — Emilio Raffard, Alfandega 48. (456.
 — — de Saint-Denis, S. Anna de Nieth. (486.
 — Mallet, Ouvidor 76. (548, 523, 538, 539, 554.
 — Maria da Costa Paiva, Rosario 64, e pr. Flamengo 26. (485.
 — Marques da Silva, r. da Harmonia 34. (183.
 — Moriamé, Sete de Setembro 177. (723.
 — Mullon, S. José 62. (623.
 — Sigaud, Municipal 5. (485, 487.
 — Soares de Mello, Nova das Laranjeiras 1. (152, 581.
 — Werneck & C., Ourives 43, 1^o andar. (177.
 Eulalio Coelho da Silva, Sabão 37 A. (486.
 Euler (Chs.) S. Pedro 34. (553, 486.
 — Waeny & C., S. Pedro 43. (486.
 Euzebio José Antunes, Botafogo 44. (489.
 — Luiz da Silva & C., Ouvidor 43. (525, 545.
 — Martins, Invalidos 26. (257.
 — — de Souza Carno, Direita. 35. (538.
 — Pereira d'Oliveira, Bella Princeza 35. (182.
 — Pinto Teixeira, Constituição 36. (649.
 — Rodrigues Guedes, Imperatriz 98. (656, 569.
 — — & C., N. do Principe 82 A. (537.
 — de Siqueira e Silva, Carioca 82. (527.
 — Stevaux, Santa Christina 45. 262.
 Evaristo de Albuquerque Galvão, Alcantara 68 D. 145, 483.
 — Augusta da Silva, America 58. (449.
 — Gomes Cardoso & C., Pedra do Sal 2. (517, 689.
 — Gonçalves Machado, Alfandega 45. (448.
 — José dos Santos, b. da Boa-Morte 43. (236.
 — Juliano de Sá, Alfandega 2 A. (93.
 — & Mendes, Hospicio 37 A. (486.
 — de Oliveira e Souza, Candelaria 59. 513.
 — Xavier da Veiga, Arcos (22, 227 a. 266, 274, 483.
 Ewerton de Almeida, Quitanda 133 e Ajuda 159, (461, 462.
 Ezequiel Corrêa dos Santos, Areal D. (47, 127, 461.
 — Gaspar da Silva Lisboa, guarda d'Alfandega, 175 c.
 — Nunes de Abreu, Guaratiba. (151.
 Fabaliano José da Fonseca, Livramento 75. (175.
 Fabiano Pereira Barreto, S. Pedro 130. (372.
 Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, Invalidos 4. (432, 433 c.
 — Tribiani, Hospicio 73. (353 a, 354.
 Fairbairn, Quitanda 159, e Santo Amaro 69. 461.
 Falatin, Ourives 105, 1^o andar. (617.
 Fales & Duncan, Direita 57 e Gonçalves Dias 60. (486.
 Fallences & C. Gonçalves Dias 81. (579.
 Falque & Irmãos, Quitanda 87. (529, 648.
 Fanny Kogel (M^{me}), Sete de Set. 69. (702.
 Fanzeres & Irmão, Ourives 28. (704.
 Faria (A. J. M.), Quitanda 174. (537.
 Faria & Bastos, Direita 91. (487.

- Faria & C., Gonçalves Dias 10. (345).
 —, França & C., Quitanda 152. (485, 487, 500).
 — (J. A. de), Quitanda 61 e praça do Botafogo 30. (461, 462).
 — (J. P.), Pescadores 2. (487).
 — & Rocha, Alfandega 467. (649).
 — & Vaz, Constituição 8. (527).
 Farinha (F.), Medeiros & C., Joaquim 35 (677).
 — (Dr.) Ourives 27.
 Faro, Abreu & C., Direita 67. (543).
 — & Per", S. Pedro 156 a 160. (494, 610, 719).
 Farrouch (Ar.) & C., Ouvidor 67. (578).
 Fauchon & Dupont, Gonçalves Dias 75. (488).
 Faure, praça do Commercio 5. (399 a).
 Faustina Tavares Morcira de Souza, Gloria 82. (689).
 Faustino Ferreira d'Oliveira (Gimmarães, largo do Paço 10, 2º andar. (486, 487).
 — Gonçalves Vieira, estação da Marinha. (263).
 — Joaquim Ferreira, Lapa 85, loja. (579).
 — José Vieira da Costa, Hospicio 20 A. (527). (689).
 — Moreira Netto & C., Conde 30 e 32. (517).
 — Pereira Serzedello, Lavr. 41, e Ouv. 30 (480).
 — Xavier de Novaes, Rio Comprido. (484).
 Fausto Augusto de Aguiar (Dr.), Constit. 30. (43).
 — Joaquim Velho Bezerra, Corpo de Imperiaes Marinheiros. (209).
 — Rodrigues, Assemb. 28. (486, 505, 527, 649).
 Favre (M^{me}), Ouvidor 95. (544, 555, 560).
 Felice Torteroli, Sete Setembro 50. (353 a).
 Felicia Hosxe, Sete de Setembro 72. (466).
 — Maria de Jesus Espinheiro, Riachuelo, 58. (517).
 Feliciano Bernardino Baptista Per", Ros. 53. (447).
 — — de Moura, Sete de Setembro 24. (447).
 — — de Souza, Direita 90. (579).
 — Guilherme Pires, Bispo 22 C. (271).
 — Joaquim de Lacerda Freire, N. Sabão 112. (183).
 — José Almeida. (133 a).
 — — da Costa, Nicheroy. (153).
 — — Gonçalves Vianna, Quitanda 32. (177, 486).
 — — Henriques, Bragança 4. (485, 487).
 — — de Siqueira, Senhor dos Passos 210. (200).
 — — Teixeira, Invalidos 29. (517).
 — Marques Perdigão, Formosa 42. (129).
 — de Souza Barboza, Pescadores 25. (486).
 — Teixeira Leitão, Arcos 23. (364, 365, 374).
 — Zeofrido Rangel Maia, Misericordia 110. (224, 224 a).
 Felicie Laurent (M^{me}), Gonçalves Dias 51. (702).
 Felicio Dias Lopes, Hospicio 101. (579).
 — Fortes de Bustamante e Sá, r. Direita 36. (65, 308, 368, 461).
 — José Cavalcanti, Alfandega 154. (389).
 — — Gonçalves, S. Diogo. (449).
 — — da Malta, côrte. (254).
 — da Rosa Franco, côrte. (152).
 — Viriato Brandão, c. de S. Christ., cartor. no Trib. do Comm. (100, 137).
 Felicissima Rosa Pereira Ferreira, Imperatriz 41. (466).
 Felicissimo José Freire Dural, Livramento 75. (461).
 Felicissimo de Mello e Castro, l. secho de Sá. (277).
 Felippa Maria do Valle, Theatro 29. (345, 328 b).
 — — — Filha, Theatro 29. (328 b).
 Felipe Augusto do Couto, g. d'Alfand. (178 c).
 — de Barros Corrêa, Quitanda 31 e 94. (152).
 — — Vasconcellos, Hosp., esq. do Nunc. e Lda Machado. (124, 440, 475 a, 269).
 — Berrutti, Andradas 79. (545).
 — Francisco, Villegaignon. (213).
 — Henriques da Costa, c. Acclamação 5. (98).
 — — Telles, Cascadura. (448).
 — — — (inspect.). S. Lourenço 52. (128).
 — Hippolito Aché, Retiro Saudoso. (203, 248).
 — Joaquim de Freitas, Rezende 23.
 — José Ferreira, Marquez de Abrantes 23. (208).
 — — Fructuoso, Harmonia 4. (508).
 — — Gonçalves, l. Carioca 10 a 16. (446, 486, 491, 610, 650, 719).
 — — Pereira Leal. (Em Venezuela.) 74, 209.
 — — — Sobrinho, Principe (Cal.) 60. (149, 191).
 — — Ribeiro, Constit. 6 A. (527).
 — Maigre Bestier, tr. das Flores 18, S. Christov. (481, 369).
 — da Motta Azavedo Corrêa, Dir. 10 e Tij. (56, 59, 263 b. 447).
 — Nery Dias (padre), Sr. dos Passos 184, 2º and. (320).
 — — de Moraes, Duque de Saxe 2.
 — — Paes Sardinha, S. Clemente. (449).
 — Pivatelli, Carmo 49. (354, 654).
 — Riger, Estacio de Sá 25. (724).
 — Saroldi & Irmão, pr. Constituição 74. (648).
 — Soares & C., Ajuda 82. (517).
 — — & Costa, Gonçalves Dias 17. (689).
 — Theodoro dos Anjos, Harmonia 8. (261).
 Felisardo Pinheiro de Campos, Quitanda 197. (63).
 Felisberta Augusta Soares Gonzaga, S. Joaq. 148, em fr. á do Nuncio. (445).
 Felisberto Augusto de Azevedo, Velha de S. Diogo 32. (119).
 — — da Costa, Hospicio 159. (191).
 — — da Silva, Rosario 19 e Larradio 53 F. (436, 461).
 — Campos, Andradas 30. (597).
 — Deolindo Barboza, morro de S. Lourenço 28, Nicheroy. (153).
 — Ferreira Borges, Arsenal de Guerra 6. (254).
 — Gonçalves da Silva, S. Clemente 3 D e Passagem 2 A (575).
 — Pinto do Amaral, Dous de Dezembro 3. (517).
 Felisbino José de Oliveira, Campo Grande. (152).
 — — Pinto, S. Joaquim 48. (125).
 — Manoella Rocha Porto Junior, Imperador 15. (62).
 Felismindo Augto Cast. - Branco, Imp. Quitanda 21. (200).
 Felix Buzzone, Assembléa 32. (729).
 — (A.) Campagnac, Ourives 107. (566).
 — Cypriano da Silva Teixeira, Rio Corumbão 7 A. (697).
 — Emilio Taunay, N. Sabão 27. (49).
 — Faraut, Sete de Setembro 77. (467).
 — Favre, Ouvidor 95. (456).
 Feliz Ferreira, S. José 2. (62).

- Pella Franc^a Negri, pr. do Sacco 447. (260, 360.
 — Joaquim Alves, Imperatriz 49. (560.
 — dos Santos Cassão, Quitanda 173. (328 b, 485.
 — La Rivière & C., Alfand. 60 e Sabão 69. (486.
 — Maria de Freitas Albuquerque, mosteiro de S. Bento e Seminario de S. José. (4, 59, 69, 70, 71, 75, 76, 312, 323.
 — Martins Corrêa, Floresta, Catumbé. 440.
 — Montinho Ribeiro, pr. da Harmonia 68 e Saude 303. (517.
 — Torteroli, Sete de Set. 50. (354, 648, 722.
 — Vogeli, (Ausente). (227, 227 a.
 Felizardo Antonio Teixeira da Cunha, N. de S. Pedro 3. (680.
 — José Tavares, praça de Pedro 1 57. (414.
 — — & C., Ouvidor 52. (177, 485, 523, 554.
 Felizardo Pinheiro de Campos, Hosp. 65 e N. do Sabão 99. (447, 473.
 Féraudy & C., Ouvidor 106. (358, 486, 536, 545, 552, 644.
 Fernand de Bousignac, Quitanda 44. (456.
 Fernandes (A.), Direita 437. (486.
 —, Benedictinos 43, e Magnificencia 18, S. Domingos. (464.
 — Braga & C., S. Pedro 410 e 444.
 — & Brito, Saude 439. (642.
 — Cardoso, Imperatriz 24. (706.
 — & C., Andradas 23. (638, 659.
 — & Ferreira, Cattle 64 B e 471 A. (515.
 — Leite & Carneiro, Quit. 419. (486, 727, 734.
 — de Oliveira & C., Rosario 87. (536.
 — Peixoto (Medico), N. de S. Diogo 73 B. (461.
 — Pires Ferreira Junior, Guarda Velha 47. (638.
 — & Siva, Hospicio 207. (689.
 Fernando Affonso Ennes, Hospicio 59. (538.
 — Alves Ribeiro e Silva, America 450. (687.
 — Aniceto Rosa, Candelaria 51. (392.
 — Antonio Pinto de Miranda, S. Jorge 41. (325, 329, 480.
 — Augusto da Rocha, Quitanda 143. (150, 484, 485.
 — Caetano, Alfandega 440. (560.
 — da Silva Caldas, Cattle 71. (157, 205.
 — Castiço, Direita 98, e Ingá, S. Dom. (486.
 — de Castro Abreu Magalhães, Direita 15. (344 a, 370, 486.
 — Dias de Mendonça Paes Leme, Maué. (Santa Thereza). (209.
 — — Paes Leme, Areal 41. (4.
 — Duarte Bittencourt, portaria das Damas. (232.
 — Francisco da Costa Ferraz, Conde 37, e Quitanda 85. (65, 449, 446, 357, 461.
 — Guedes Pereira Marinho, Theatro 4. (338 a.
 — José Alves e Souza, Ouvidor 49. (337 e, 525, 545, 554.
 — — de Araujo, Asylo de Invalidos. (254.
 — — Pinheiro Ferr^a, Violas 41 e Lavradio 418. (474.
 — — Possollo, lad. da Misericordia 6. (492, 209.
 — — de Sampaio Junior, Sete de Setembro. (445.
 — Lazaro de Lima, l. do Valdetaro 96 B. (208, 247, 322.
 Fernando Luiz da Motta, Trapiche Damão, Saude (94, 577.
 Fernando Manoel Antonio Tupper, Direita 64, e Senhor dos Passos 453. (449, 454, 454.
 — — Fernandes, Lapa 79. (85.
 — Marinho de Azevedo, Hosp. de Marinha. (245.
 — Martinez Hidalgo, trav. do Ouvidor 2. (477.
 — Martinon, S. Christovão, 45. (262.
 — Martins Pinheiro, r. do Mattoso. (430.
 — — Reis, Quinta da Boa-Vista. (26.
 — Monteiro Glazin Drummond, Direita 77. (485.
 — Pinto, Lavradio 4. (700.
 — — de Almeida, Atterrado 24. (338 a.
 — Pires Ferreira (Dr.) Rosario 64.
 — Porfirio de Cantanheda, Principe 402, Niella. (109.
 — Rabello de Aragão, Pr. do Sacco 419. (428.
 — de Senma Pereira, Ilha das Cobras. (200.
 Fernão Dias Paes Leme, Olinda, Botafogo. (5.
 Ferrand (J.) Ouvidor 27 A. (414.
 Ferraz & Braga, Livramento 17, 24 e 26. (672.
 — & Pinto, Ouvidor 20. (544.
 Ferreira (A. J.) & C., Quitanda 44. (554, 684.
 — & Almeida, S. José 124. (689.
 — de Araujo (Dr.), Sete de Setembro 424. (464.
 — — A. J. & C., Quitanda 44. (523, 599.
 — & Araujo, Sr. dos Passos 59. (517.
 — Bastos & C., Alfandega 97. (586.
 — & Bastos, Proinha 50. (522.
 — Braga (A. J.), Ouvidor 89. (379.
 — — & C., Rosario 59. (500, 536.
 — — & Irmão, S. Pedro 95. (549, 614.
 — — & Pereira, Mercado 47 e 49. (537.
 — Brândão (J. B.), l. de Santa Rita 34. (486.
 — & Campos, Eugenio Velho 86 A. (547.
 — & Cardoso, Pescadores 35, sobrado.
 — — Rosario 92. (549, 569.
 — & Cunha, Violas 41.
 — & Fiuza, Violas 41. (513.
 — Fontes & C., Alfandega 425. (522.
 — Guimarães & Guerra, Alfand. 129. (500, 536.
 — & Irmão, Alfandega 96 e 124, e Senhor dos Passos 92. (517.
 — — Uruguayana 414. (536.
 — — Hospicio 440 B. (337.
 — Junior & Nogueira, S. Pedro 45 e 17. (542.
 — — & Oliveira, Conde 9, e Lavradio 4. (610, 719.
 — Logo & Cunha, Pescad. 49. (435, 487, 569.
 — & Leite, Alfandega 83. (536.
 — Leite (J. P.), Candelaria 47. (545.
 — de Mattos & C., Direita 44. (500, 537.
 — & Medeiros, Imperatriz 175. (649.
 — Mendes & Teixeira, Rosario 66. (538.
 — Mondego (A. C.) & C., Hospicio 36 e 39. (523, 525, 545, 554, 694.
 — Motta & C., Miguel de Frias 41. (517.
 — Netto & C., Candelaria 43, e andar. (487.
 — & Pereira, Lavradio 100. (547.
 — Porto & Sobrinho, trav. do Commercio 29. (487, 493.
 — da Silva & C., Flores 37. (547.
 — & Silva, Cattle 44 A. (638.
 — de Souza & C., Direita 61. (533.
 — & Veiga, S. Bento 36. (487.
 — & Villela, Sabão 36, sobrado. (486, 506.
 — Perrez (M^o), Ouvidor 23. (536, 549.

- Ferro & C., Pescadores 11, sobrado. (579.
 Fidelis Ferreira Paradella, Floresta 15. (184.
 Figueira & C., Alfandega 29 A. (513, 517.
 — de Mello Vallen, Alfandega 1, sobr. (447.
 Figueiredo & C., travessa Comercio 16 e
 Ourives 99. (495, 515, 560.
 — & Fraga, Ouvidor 16. (728.
 — & Irmão, Alfandega 76 e 83. (511.
 — & Lemos, Sete de Setembro 52. (517.
 — & Lima, Rosario 30. (513, 517.
 Filippone & Tornaghi, Ouvidor 101. (521, 542,
 552, 631.
 Finnic Irmãos & C., Quitanda 103. (486.
 Fiorita & Tavolara, Quitanda 16. (486.
 Firmiano Joaquim Rodrigues de Souza, Sabão
 316. (319, 334, 360.
 Firmino Ant. Marmelo, Quinta da Boa Vista. (22.
 — de Azvedo Alves, Ouvidor 66. (727.
 — Cactano do Valle & Irmão, Municipal 12. (487.
 — Corrêa Dantas, Barbonos 29. (205.
 — Fernandes de Carvalho, Violas 148. (537.
 — Ferreira Pinto Vieira, Alfandega 74. (606.
 — Gomes, S. Christovão 32. (681.
 — José Caelano, N. de S. Pedro 2 e campo da
 Acclamação 117. (517, 536, 537, 689.
 — Lourena da Silva & C., S. Pedro 41. (486,
 531.
 — Manoel Nunes dos Santos, Nictheroy. (499.
 — Marcolino da Paixão, Quinta da B.-Vista. (47.
 — Moreira Lino, Infante 2. (180.
 — — das Neves, N. do Principe 29. (517.
 — — & C., N. do Principe 32. (517.
 — Pereira Monteiro, Bella da Princeza 39 C.
 (87, 308, 363.
 — Ribeiro Ermida, Rosario 23. (486, 487.
 — Rodrigues de Oliveira, Instituto dos meninos
 Cegos. (66.
 — — Silva, Larga de S. Joaquim 203. (39,
 87, 100.
 — Soares de Campos, Campo-Grande. (148.
 Firmo d'Albuquerque Diniz, Rezende 20, Hospi-
 cio 15. (67, 447.
 — Alves Pereira, Pescadores 89. (485, 487.
 — José Alves de Oliv^a, Ilha de S. Barbara. (232 a.
 — — Soares da Nobrega, Engenho Novo, r. da
 Boa-Vista. (260.
 Fischer (A. W.), Lavradio 43. (362.
 Flavio Farnese, Rosario 50. (447.
 Fleiuss Henrique, l. S. Franc^o de Paula 16. (698.
 Flora Maria das Mercês, Violas 53. (328 b.
 Flore Tremont, Ajuda 24. (702.
 Florencio Per^a Maranhão, Miguel de Frias. (136.
 Florencio José Gomes, Misericórdia 49. (700.
 Florentino José Pedro Montenegro, travessa da
 Pedreira 16. (302, 733.
 — Maximiniano de Aguiar, Bella de S. João 8,
 S. Christ. (232.
 — Rodrigues do Prado, tr. de S. Diogo 76. (184.
 Floresbella, Edwiges Alves da Fonseca, Livra-
 mento 33. (445.
 Floriano Alves da Costa, Conde 2, e Rio Comprido
 7 A. (261, 485, 491, 545, 517.
 — Pereira da Silva, Estação do Comm. (269.
 Floriano Thomaz da Silva Charvel, Prainha 1, e
 Hospicio 76. (536.
 Florindo Bernardes Miguel, est. do Desengano
 (256.
 — Gonçalves Coelho & Filhos, S. Lourenço 44.
 (684, 685.
 — José Ramos, Theatro 7. (677, 727.
 Fôjo & C., Pescadores 81. (487.
 Folha (A. D. C.), Uruguayana 2 B. (527.
 Fonseca Braga & C., Direita 26. (467.
 — & Braga, Quitanda 155. (560.
 — & Cunha, Rosario 112. (486, 513, 517.
 — (F. P.) & C., Cattete 2 A, 152 e 154. (491, 515,
 517.
 — & Filho, pr. Formosa 147 A, e Alter. 132. (517.
 — & Irmãos, Larangeiras 61 CC. (517.
 — & Martins, Atterrado 132. (517.
 — & Moura, largo da Prainha S. (517.
 — & Netto, Rosario 94. (536.
 Fontainha Bastos & Oliveira, Municipal 30. (689.
 Fontes (J. J.), Gonçalves Dias 34. (698, 733.
 — & Magalhães, Hospicio 54. (487.
 Ford (Guilherme), Quitanda 143. (486.
 Fortinho & Moniz, Alfandega 19. (562, 564.
 Fortunato Coelho do Amaral, Cattete 37.
 — Cresta, Sabão 19. (354.
 — Foster Vidal, Larangeiras 73. (Paraguay). (208
 — de Freitas Castro & Irmão, Ourives 95 e Hos-
 picio 76. (536, 537.
 — José Fazenda, Depos. prov. de 1^a linha. (254.
 — — Ferreira, Uruguayana 127. (515.
 — — Francisco Lopes Junior, Flores 4. (236.
 — — Gomes Per^a & C., Bom-Jardim 8 A. (517.
 — — de Mello Noronha, N. do Principe 26. (517.
 — — de Souza, largo da Sé 30. (517.
 — Leopoldo de Senna Araujo, Livram. 132. (175.
 — Marques de Souza, Saude 355 e Nova do
 Livramento 120. (268 a.
 — Muniz Pereira, N. de S. Pedro 72. (235.
 — Pereira Guimarães, N. Sabão 78. (597.
 — Polydoro Lima, Violas 143 A. (722.
 — Rodrigues da Silveira, Ourives 150. (704.
 Fortuné D. Mouren, pr. Onze de Junho 10. (423.
 — Segond, S. Pedro 40, Quitanda 182 e Ouri-
 ves 3. (365 537, 579.
 Fox, Gepp & C., Direita 75. (486.
 Fraise (M^{ma}), praça da Constituição 8. (689.
 França Ferreira & Cunha, Constituição 12. (487.
 — Miranda, Sabão 38. (447.
 Francelino José Pinto Guedes, Paraíso 10. (105.
 Francisco Consolo, pr. da Constituição 22. (553 a.
 Francisca Airosa Galvão de Andrade, Direita 35.
 (317.
 — Emilia da Cunha, Sacramento 4. (27.
 — Henriqueta Alves Pinto Peixoto, pr. Pedro I.
 (446.
 — Marques, Sete Setembro 223. (304.
 — Monclar, Senhor dos Passos 167 (304.
 — de Paula Moraes Lima, Imperatriz 103. (57.
 — Rosa de Oliveira, S. Diogo 106. (445.
 — Thomasia de Andrade Maia, pr. do Sacto 135
 (319.
 Francisco de Abreu Lima Junior, Flores 82. (517.
 — Alfonso Gomes, S. Pedro 323. (700.
 — — de Souza, Saude 163. (517.
 Francisco Agostinho da Motta, Princeza 130 A,
 Caj. (517.

- Francisco Alexandre Elena, Sabão 37 B. (476, 477, 478.
 — de Almeida Campos, praia do Sacco 253 B. (517.
 — — Magalhães, Pescadores 6. (485.
 — — Alonso, Ajuda 50 (517.
 — — Alvares de Azevedo Lemos, Bragança 3. (485, 487.
 — — — Macedo Junior, Quitanda 45. (447.
 — — — Gomes Barroso, Conciliação 3. (175 a.
 — — — da Silva, trap. do Cleto. (175 a, 175 b, 574.
 — — Alvaro da Silva, (Official de Fazenda) fort. da Boa viagem. (199.
 — — — Alves de Azevedo Lemos, Bragança 4. (125.
 — — — de Brito, Gragoatá, Niteroy. (414.
 — — — Filho, Sabão 385. (152.
 — — — Maia, Quinta da Boa-Vista. (18.
 — — — Cabral, Hospital da Misericordia. (308.
 — — — Leite Bastos, Uruguayana 39. (621.
 — — — de Oliveira, Uruguayana 22. (729.
 — — — Pereira, Carioca 43 (720.
 — — — da Silva & C., Constituição 38 a 42. (511.
 — — — de Souza, Sabão 4 3. (578, 698, 733.
 — — — Torres, Gonçalves Dias 51. (517, 677.
 — — — Vianna, ladeira do Senado 19. (265.
 — — — do Amaral Botelho, S. Bento 58. (602.
 — — — Amoretti, Gonçalves Dias 44. (713.
 — — — d'Amorim Lima Vianna, Arcos 4. (304.
 — — — Angelo Agostinho Dall'Orto, Uruguayana 73. (353 a, 354, 545.
 — — — Antonio Antunes, Sabão do Mangue 27. (517.
 — — — de Araujo Bastos, Rosario 81. (485.
 — — — Mello, Senado 103. (517.
 — — — Borges de Carvalho, Camara Munic. (271.
 — — — Brandão, Inhomirim. (232 a.
 — — — de Bulhões, Senado 87. (194.
 — — — Carneiro da Cunha, Laboratorio do Campinho. (229.
 — — — da Costa Bastos, Riachuelo 148. (175.
 — — — da Cunha Guimarães, Senr. dos Passos 43. (517.
 — — — de Faria, praça do Commercio, Saúde 110, 112 e 199. (93, 574.
 — — — Ferreira Jor, Assembléa 114. (649.
 — — — Fragoso, est. central dos Telegr. (263.
 — — — Gama, Candelaria 27. (486.
 — — — Gomes Pereira, Saúde 8. (517.
 — — — Rabello, Mercado 25. (536, 537.
 — — — Guimarães, S. Luiz Gonzaga 14. (687.
 — — — de Lemos Junior, Quitanda. (140.
 — — — Souza, r. Harmonia 4. (165.
 — — — Lima, Lapa 47. (191.
 — — — Martins, Sabão 45. (63, 124, 297.
 — — — de Mattos, Constituição 4. (560.
 — — — —, Quinta da Boa-Vista. (16.
 — — — Mendes, praça Onze de Junho 6. (517.
 — — — — de Oliveira, Bragança 30. (444.
 — — — — Junior, Alfandega 24. (486.
 — — — Pedreira, Ourives 225. (597.
 — — — Pra, Fortaleza de Santa Cruz. (254, 287.
 — — — — do Lago, Ouvidor 24. (446, 485.
 — — — Pimenta Bueno, Bella Princeza 56. (245 a.
 — — — Pinheiro, Prainha 184. (446.
 Francisco Antonio Proença, Municipal 6. (297.
 Francisco Ant^o de Queiroz, Esp.-Santo 36. (223
 — — Raposo, Principe 35 F, Caj. (222, 224 a, 227, 245.
 — — — do Rego, Pescadores 74 A. (689.
 — — — Ribão Junior, Prainha 116. (700.
 — — — Ribeiro, Imperatriz 141. (545, 722.
 — — — dos Santos, Principe 99, Cajueiros. (98, 605, 711.
 — — — da Silva, Conde 59. (575.
 — — — — Guimarães, Uruguayana 140. (575.
 — — — Soares da Costa, becco da Fidalga 6. (480.
 — — — Teixeira Barboza, Livramento 142.
 — — — — de Carvalho, Rosario 99. (517.
 — — — Tourinho, Arsenal de Guerra, e r. Formosa 65. (254.
 — — — Vaz da Motta, Estacio de Sá 33. (597.
 — — — da Veiga Cabral de Moraes de Mesquita Pimentel. (321, 254.
 — — — Vieira Carv^o, Mangueiras 57. (500, 536.
 — — — Antunes da Silva Guimarães, Quit. 108. (224
 — — — de Araujo, Invalidos. (200.
 — — — Carneiro, Assembléa 31. (495.
 — — — Pereira Couto, Princeza dos Caj. 100. (225.
 — — — Reis Vianna, pr. da Constit. 3. (465, 585.
 — — — de Assis, Ourives 154 sobrado. (579.
 — — — (Barbeiro), travessa do Paço 42. (597.
 — — — Albuquerque, Senhor dos Passos 29. e Cassiano 4 A. (98.
 — — — Apostolo, Cattete 116. (597.
 — — — Braga, Capella de S. Christvão. (78.
 — — — Mendonça Filho, Inhaúma. (151.
 — — — Monteiro, Deposito de aprendizes artilheiros. (227 b.
 — — — Oliveira Paes, Pescadores 11.
 — — — Vieira Bueno, Quit. 189, e Rio Comprido 66 A. (91, 444.
 — — — Augusto de Andrade Rosa, Quit. 161. (185.
 — — — Dorgeau, Alfandega 74 A. (486, 561.
 — — — de Lima e Silva, Principe 166 Caj. (223.
 — — — Mendes Mont^o, Direita 23. (Europa). (446.
 — — — de Miranda, Saúde 123. (261.
 — — — Monteiro, Conde 6. (119.
 — — — de Moura, Catumbi 18 B. (175.
 — — — de Paiva, S^a. Theresza 42. (208.
 — — — Pinto Peixoto. (5.
 — — — de Sá Cajueiros 15 A. (308, 363 a.
 — — — dos Santos, Principe 82, Cajueiros. (308, 317, 357, 461.
 — — — Avelino Braga, S. Clemente 8. (722.
 — — — de Azevedo Silva, Quitanda 81. (446.
 — — — Balthazar da Silveira, Riachuelo 38. (63, 87, 109, 308, 363.
 — — — Baptista de Azevedo, Hosp. 52 (141, 727, 734.
 — — — Barat, Gonçalves Dias 69. (578.
 — — — Barboza de Moura, Nova do Livramento 121.
 — — — Barcellos de Lima, Misericordia 48. (575.
 — — — Basilio da Motta, Imperatriz 161 sobr. (451.
 — — — Rodrigues, America 42. (222.
 — — — Belisario Lopes de Souza (D^o), Quit. 195 A.
 — — — Belmiro de Mottos Tupim, Ajuda 73. (208.
 — — — Benedicto de Souza Barboza, Municipal 15. (447.
 — — — Bernardes Camello, D. Feliciano 34. (135, 269
 — — — Soares de Gouvêa, Cattete 75. (87.
 Francisco — de Moura, Sete de Setembro 24. (447.

- Francisco Bernardino de Souza, Machucado 59 e Areal D. (59 a, 69, 74, 320).
- Bernardo de Brito, Constituição 9 (59).
- Beaumont, Uruguayana 34.
- Bertrand & C^a, Ourives 87 sobrado. (549).
- Bibiano de Sá. (338 b).
- Bocquet, Assembléa 424. (602).
- Bonifacio d'Abreu, S. José 422. (8, 47, 250 B. 254, 464).
- Borges do Carmo, Formosa 437. (51).
- — Leal, Sabão 449. (575).
- — de Mello, pr. de S. Christovão 47. (517).
- — de Souza, (Trap. Vallongo), America 20. (475 a, 475 b).
- — Xavier de Lima, Dir. 48 e Ros. 69; reside no Barreto. Nicth. (368, 393, 486).
- Cachoeiros, Espirito Santo 44. (200).
- Caetano Martins, Alto de Catnmby 37. (47).
- — da Silveira, S. Lourenço 57. (Nicth.) (302).
- — de Souza Louzada, Ourives 87 A. (538).
- Caetano do Valle, Municipal 42.
- Cancio de Pontes, Imperial Fazenda de Santa Cruz. (27 d).
- Candido de Bulhões Ribeiro. (413, 420).
- — da Costa, trav. de S. Rita 2 e 4. (328 b, 687, 693, 699).
- — Nogueira, guarda da Alandega. (475 c).
- Cardoso dos Santos Peixoto, Cabussú, Campo-Grande. (451).
- Carlos Dias Medronho, guarda da Alf. (475 c).
- — Donevan, Invalidos 55. (233).
- — de Figueiredo, Senador Vergueiro 27 A (200).
- — da Luz, Manguciras 9 e Ars. de Guerra. (227, 230, 239, 245).
- — Naylor, Direita 97. (93).
- — Neves Gonzaga, S. Clemente. 89. (98).
- do Carmo Gomes Diniz, Arcos 4. (69, 210, 244).
- Carneiro Pinto Vieira de Mello, Hosp. 312.
- de Carvalhaes Vaz, S. Bento 33. (486).
- de Carvalho Figueira de Mello, Alfaudaga 1. (446, 447).
- — Oliveira Junior, Campinho. (448).
- — Rocha, I. da Prainha 9 II. (537).
- Casimiro Alberto da Costa & C., Quitanda 59. (517).
- Castellões, S. Pedro 61. (610).
- Catinot, Espirito-Santo 2. (643, 724).
- das Chagas Andrade Junior, Santo Amaro 47. (442).
- Christiano Dias Medeiros, Livram. 23. (547).
- Claudio de Sá Ferreira, Hosp. da Miseric. (308).
- Coelho Bastos, praia do Sacco 27 e trav. de Gambôa 2. (547).
- — de Carvalho, Lapa 39. (260).
- — de Souza, Campo-Grande. (451).
- Console, praça da Constituição 22. (354, 689).
- Contento Jacoso, S. Januario 402. (547).
- Cordeiro da Graça, S. Pedro 64. (444, 322).
- — Torres e Alyim, Misericordia 450. (No Paraguay.) (5, 208).
- Corrêa de Castro, Hosp. 68 e r. da Constituição (Nictheroy) em Icarahy. (485).
- Franc^o Corrêa Dutra, Formosa 33 B. (200, 446).
- Franc^o Corrêa Picanço, Uruguayana 437. (689).
- — Vasques, Ajuda 57. (304).
- da Costa (A.), Ouvidor 60. (344 b).
- — Araujo e S^a, Santo Amaro 13. (242, 248).
- — Barros da Fouseca, Costa 60. (475).
- — Chaves Faria, S. Pedro 35 e Feira, S. Clu. (447).
- — Faria, Hospicio 46. (331, 486, 513, 515).
- — Regadas & C., Hospicio 288. (706).
- — Rôlla, Misericordia 2. (547).
- — Silva, Santo Antonio 25. (605).
- Cove, praia dos Mineiros 35. (515).
- da Cunha Bittencourt, Escola mil. (246, 4).
- — Vasconcellos, Uruguayana 89. (375).
- Custodio de Moura Filho, America 50. (547).
- — Pereira, becco de Bragança 40. (332, 595).
- — Dias Barreiros, Dir. 47. (486).
- — Lopes, S. Pedro 73.
- Diederichs (J. F.), Sete de Setembro 437. (478, 666).
- Domingues Machado, Prainha 41. (687).
- — Machado, escriptorio 4 na Praça. (93, 394).
- Duarte Bracarense, Sabão 306. (69).
- — Nunes, Alterrado 440. (228 a, 248).
- — Paiva, S. Bento 37.
- Dutra Nobrega, N. do Principe 40. (669).
- — do Souto, b. de João Baptista 4. (575).
- Egydio Moreira de S. Pedro, Tenente-Coronel, Jardim das Laranjeiras 87. (224, 245 a).
- Emilio de Sá, Direita 92.
- Emydio Soares da Camara, Cattete 13 A. (472).
- Esteves Ribeiro, Direita 62, Hosp. 49 e Senador Vergueiro 46. (486).
- Telles, Carioca 7. (460).
- Eugenio de Azevedo, Direita 447. (487, 614).
- — Nogueira, S. José 8. (483).
- Falque, Uruguayana 51. (648).
- Fallero da S^a Lucas, p. Formosa 34. (446, 547).
- Fausto do Monte Carmello, conv. Carmo. (75, 309, 347).
- Felix Pereira da Costa, pr. Botafogo. (65, 214).
- Fernandes de Andrade Silva, Pescadores 64 e Quitanda 475. (483, 487, 523, 525, 545, 554).
- — de Brito, N. do Principe 82. (537).
- — da Costa, S. José 93 A. (488).
- — Duarte, Alfaudaga 442.
- — Ferreira, Prainha 49. (605).
- — Guimarães, Sabão 59. (592, 724).
- — Junior, Sabão 6. (93).
- — Meira, S. José 20. (486).
- — Monteiro & C., Direita 20. (643).
- — de Oliveira Mendes, S. Bento 58. (536).
- — Padilha, S. Franc^o Xavier 40. (58, 430, 464).
- — Pinto, Hospicio 198. (537).
- — dos Reis, Sabão 206. (704).
- — dos Santos Arco, Ourives 422 B, e Sabão 91 A. (547).
- — Torres, Saude 50. (485).
- Ferreira de Abreu, Cattete 491 e S. Pedro 46. (8, 47, 65, 267, 464).
- — de Andrade, Quitanda 50. (486, 487).
- — de Azevedo, pr. da Gloria 39. (449).
- Francisco Ferreira Braga, Theatro Lyrico. (395).

- Francisco Ferré Cardoso Guimarães Rosario 49. (454.
 — — Corrêa, Quitanda 58.
 — — Marques, Uruguayana 20. (722.
 — — de Mello, Senhor dos Passos 122. (517.
 — — Monteiro & C., Direita 20. (332, 517.
 — — das Neves, Praia 17 (Nieth.) (485.
 — — —, Saude 217. (575.
 — — Nunes, praia do Sacco 149. (706.
 — — de Sampaio, Violas 40.
 — — da Silva, D. Manoel 43. (722.
 — — Soares, Pescadores 14, e Areal 6 N. (481.
 — — Figueiredo de Andrade, Violas 60. (69, 363.
 — — de Figueiredo & C., Alfandega 69. (338 a,
 363, 485, 487.
 — — Firmino de Castro Lima, D. Manoel 20 A. (486,
 517.
 — — da Silveira Bravo, trav. de S. Francisco de
 Paula 12.
 — — Firmo Fernandes Pereira, Senado 77. (149.
 — — Forterolo, Lavradio 41. (646.
 — — Fortes de Bustamante, Sabão 33.
 — — Foster Vidal, Quitanda 44. (486.
 — — Fred^{co} de Mello Palhares, Livram. 25. (172.
 — — Freire Allémão, Assembléa 30 e no Campo-
 Grande. (8, 63, 65, 263 a, 267, 461.
 — — de Freitas, Marquez d'Abrantes 20 C.C. (446.
 — — Jorge, S. Luiz Durão 21 A. (649.
 — — Furquim Werneck de Almeida, St. Casa. (308
 — — Galdino de Paula Fer^a, Eng. Novo. (220.
 — — Garcia, Rezende 75 B. (517.
 — — Gomes dos Santos, Saude 94. (510.
 — — da Silva, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — — (Dr.), Riachuelo 92. (447.
 — — Gonçalves Bairral, N. do Sabão 40. (517.
 — — Costa, no Quartel dos Barb. (135.
 — — Leonardo, Cattete 3. (575.
 — — de Moura, Rosario. (446.
 — — Pereira Duarte, lad. do Livram^{to} 10 A. (446.
 — — Picota, ladeira de João Homem 9. (517.
 — — Goulart de Mello, Sabão 154. (575.
 — — Guedes de Araujo Guimarães, Mattoso 6. (171.
 — — Guerra & C., Ouvidor 35. (689.
 — — de Salles, Ouvidor 35.
 — — Guilherme Cardoso de Lemos, Deposito de
 Aprendizizes Artilheiros. (227 b, 254.
 — — Frolich, Lazaros, S. Christ. (338 b, 446.
 — — Henrique de Noronha, Princeza 22. (230,
 238, 254.
 — — Hernandez, r. do Senado 89. (664, 672.
 — — Iberiense Abranches Rodrigues, S. Joaquim
 1. (517.
 — — Ignacio de Azevedo Ferraz, Principe dos
 Cajueiros 110. (485.
 — — Botelho, Direita 143. (446.
 — — de Christo, Conceição 7. (431.
 — — de Faria, na Estação urbana da r. Sete de
 Setembro. (135 a.
 — — — Junior, Ajuda 177. (443.
 — — Ferreira, Engenho-Novo 5 A. (260.
 — — Garcia Lucas, Sete de Setembro 3. (575.
 — — de Lemos, Hospicio 197. (517.
 — — Marcondes de Mello, Ped. da Gloria 21 A.
 — — Mendes, Ouvidor 4. (446, 485.
 Francisco Ignacio de Mesquita Neves, S. Bento
 37 A. (485.
- Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar, Ourives
 114. (704.
 — — Pimentel & Irmão, Uruguayana 107. (575.
 — — de Souza, Arsenal de Marinha. (361.
 — — — Albernaz, Saude 17. (200.
 — — Tavares, Nietheroy. (160.
 — — Werneck, Quitanda 52. (447.
 — — Isidoro Souto, Castello. (237.
 — — Jacomet, Ourives 90. (177.
 — — Januario de Almeida, Catumby. (231.
 — — João Soler, Quitanda 116. S. Christovão 64.
 (387, 446, 485.
 — — Joaquim Alves, Nietheroy. (260.
 — — Bernardes, Direita 25. (91, 485.
 — — Bethencourt da Silva, N. de S. Joaquim 9
 (Lagôa). (13, 49, 226, 271, 327, 363 a,
 365, 366.
 — — Coelho da Silva, Bemica 15. (649.
 — — Corrêa de Brito, Quitanda 70.
 — — da Costa Silva, Larangeiras 6 B. (560.
 — — Coutinho, Hospicio 183. (537.
 — — da Fonseca, Engenho-Novo. (135.
 — — Gomes, S. Bento 44. (515.
 — — Madruga, S. Pedro 186. (649.
 — — Pinto de Araujo, S. Joaquim 108. (689.
 — — de Saldanha, Flores 1. (200.
 — — dos Santos, Mangueiras 7.
 — — de Sequeira, Sabão, esq. da r. do Regente.
 (5, 203, 209.
 — — da Silva Guimarães, Hospicio 194. (537.
 — — Jorge da Silva, Espirito-Santo 39. (680.
 — — — Araujo, Larangeiras 14.
 — — José Afonso, Andaraby-Peq. 46 B. (517, 709.
 — — de Almeida, Albuq^a & C., Adelos 5. (537.
 — — Alves Leite Filho, Pescadores 36. (485,
 487, 538, 560.
 — — de Andrade Bastos, Quitanda 128. (578.
 — — Antunes, Larga de S. Joaquim 151. (422.
 — — Arantes, Conde d'Eu 130. (638.
 — — de Araujo, Real Grandeza 32 A. (517.
 — — Barboza Velho, Ourives 135. (122, 151, 704,
 485.
 — — — Tinoco, Pescadores 1 A. (486.
 — — Bento de Carvalho, Silva Manoel 25 A.
 (444, 446.
 — — Bernardino da Cunha, Bella de S. João 1.
 683.
 — — Bittancourt, America 102 A. (176.
 — — Borges, pr. do Cajú 129. (10, 42, 63.
 — — Brochado, Constituição 36. (645.
 — — Candido, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — do Canto e Mello Castro Mascarenhas,
 paço da cidade, e Praia 45, Nieth. (13, 47.
 — — Cardoso (commendador), Santa Thereza 1.
 (200.
 — — Cardoso Junior, S. Thereza 1. (221, 245 a,
 323.
 — — Carlos, America 145 A. (235 c.
 — — da Carvalho, Hospicio 188. (537.
 — — —, N. do Principe 37. (517.
 — — Filho, Silva M^{te} 4. e Dir. 84. (150.
 — — Junior, Regente 46 A. (597.
 — — Peixoto, Guarda-Velha 21 B.
 Francisco José Coelho, S. Francisco da Prainha
 5. (517.

- Francisco José Corrêa de Araujo, Conceição 44. (613.)
- da Costa, (2º tenente), Cattete. (214.
 - Abreu, S. Januario 13. (9, 119.
 - Braga, S. Pedro 52. (645.
 - Brito, tr. do Paço 8. (328 b, 508.
 - Lima, Conde 4 e 27. (446, 486, 499, 706.
 - Sampaio, Assembléa 44. (560.
 - Guimarães, Violas 2 E. (486.
 - Trovisqueira, Santa Luzia 31. (517.
 - da Cunha, Constituição 22, ctr. de Benfica 2. (151, 460.
 - , Senhor dos Passos 33. (98.
 - Azeredo, N. de S. Pedro 8. (687.
 - Leal Junior, Santo Antonio 23. (304.
 - Damasceno Rosado (brigadeiro), S. Clemente 3. (244.
 - Dantas Amorim, S. Pedro 43. (522.
 - Domingos & C., Sete de Setembro. 14. (536.
 - de Faria Junior, Flores 5. (263.
 - Fernandes Braga, Mercado 41. (537.
 - Ferreira, S. Luiz Gonzaga 104. (338 b., 729.
 - , S. Diogo 79 C. (150, 191.
 - Baptista, S. Pedro 333. (447.
 - Noronha Feital, Princeza 15, Caj. (175.
 - Fialho, Rosario 68 e r. Fialho. (117, 268.
 - da Fonseca Braga, Quitanda 73. (486, 536.
 - de Freitas, Miguel de Frias 29. (669.
 - , Tijuca, Caixa d'Agua. (248, 262.
 - Braga, pr. do Mercado 40. (577.
 - Guimarães, Riachuelo 67 G. (517.
 - Furtado, Invalidos 61 H. (39, 104.
 - , Gambôa 4 CC. (517.
 - Gomes d'Abreu, Andradas 8 B, 43 e 47, e Senhor dos Passos 2, 6, 8 e 13. (511.
 - Barcellos, Sabão 129. (593.
 - Gomes Calça, Caixa d'Agua, no Andarahy Grande. (262.
 - Gonçalves Agra, Ouvidor 85 e Rio-Comprido 58. (308, 338 a, 446, 485.
 - Filho, Ouvidor 85. (277, 485.
 - Guimarães, Gloria 10. (517.
 - da Silva, Hospicio 226. (152, 277, 446.
 - Lima, c. d'Acclamação 39. (263.
 - de Souza, Ouvidor 169 (338 a.
 - Jacintho Corrêa, Quitanda 37, Sete de Setembro 22. (328, b. 522, 722.
 - de Lemos, Pescadores 58. (447.
 - de Lima, Lavradio 53 H. (119.
 - Junior, Conde d'Eu 196. (119.
 - Barros, Rezende 91 F. (261, 337c., 363.
 - Lopes, Gávia. (133.
 - Luiz Pereira, pr. da Constituição 69. (575.
 - Lustosa, Rosario 15. (149.
 - Machado Silva, Prainha 31. (517.
 - Manoel Verani, Ilha das Cobras (199.
 - Mariano da Silva, Alfand. 116. (122, 511.
 - Marques de Freitas, Marquez de Abrantes 20 CC. (81.
 - Martins Felgas, trav. de Santa Rita 4. (149.
 - Filho, S. Christ. 18 G. (No Paraguay). (147, 262, 711.
- Francisco José Martins d'Oliveira, S. Bento 15. (665.
- Francisco José Martins Pamplona Corte Real, S. Christovão 119. (12.
- de Mello, Cattete 13 A. (517.
 - Souza, Quitanda 127. (575.
 - de Miranda Ribeiro, S. Pedro 37.
 - Monteiro & C., Sacramento 23. (605, 620, 700, 711.
 - Moreira, N. do Principe 48 e 50. (700.
 - de Carvalho, Bella Princeza, 21. (152, 180.
 - da Motta & Irmãos, pr. da Constituição 32. (610, 719.
 - de Moura Ribeiro Bastos, Iad. Senado 21. (196.
 - do Nascimento, Ilha do Governador. (152.
 - Oliveira Brito, guarda d'Alfand. (175 c.
 - Pacheco, Direita 100. (Em Portugal). (152, 446, 485.
 - Junior, Direita 100 e Larang. 23. (151, 177, 301, 308, 316, 331, 485.
 - Pereira, Sacramento 12. (451.
 - Bastos, Pescadores 57 e S. Bento 40.
 - Ravoeira, Carioca 50. (588.
 - Pinheiro, guarda d'Alfand. (175 c.
 - Ferreira, Riachuelo 67 M. (183.
 - Pinto, Imperial Quinta. (27 A.
 - Caminha, Prainha 35. (328 b, 538.
 - Cidade, Prainha 86. (480.
 - Pitta, Senado 58.
 - Puga Garcia, Misericordia 11. (109, 114.
 - dos Reis Alpoim, Conceição 5, Nicth. (254.
 - Ribeiro, Carioca 5 E.
 - , Senhor dos Passos 58. (69.
 - de Carvalho, Hospicio 70. (538.
 - Chiappe, praça de Pedro 199. (146, 175.
 - de Oliveira, p. de S. Christovão 5. (27 a.
 - da Rocha, Violas. (254.
 - Filho, Hospicio 267. (162.
 - Rodrigues, Riachuelo.
 - Duarte, praça das Marinhas E.
 - Moças, Rosario 90. (486.
 - Soares, Invalidos 19. (131.
 - da Silva Bastos, Quitanda 24. (486.
 - Soares Junior, Invalidos 19. (43.
 - Rufino de Souza Lobato, Flores 18 H. (184.
 - de Sá, Santa Thereza 44. (8, 461.
 - dos Santos, Gonçalves Dias 30. (522.
 - , Matto-Grosso 39, Conceição. (254, 366.
 - Marrocos, Estacio de Sá. (133 a, 271.
 - Rodrigues Chacara Céu. (260.
 - da Silva, largo de S. Domingos 2. (689.
 - Araujo, Sete de Setembro 27. (511.
 - , S. Lourenço 4 D. (221.
 - Campos, Cajueiros. (115, 368.
 - Machado, Municipal 11, e Riachuelo 11. (301, 486, 494.
 - Ramalho, Imperatriz 161. (447.
 - Teixeira, S. Christovão 103 A. (517.
 - Sobral & C., S. Pedro 206. (579.
 - de Souza, Andarahy-Grande. (678.
 - Almeida, l. de João Homem 63 A. (175 a, 238.
 - Bastos, S. Bento 46. (486.
- Francisco José Teixeira Bastos & C., Pesca-
dores 45. (486, 538, 560.

- Francisco José Teixeira Guimarães, Andarahy 17
o 49 Alfandega 91. (477, 514, 517.
- Thomaz, Sete de Setembro 195. (221, 246.
- Vicente Abranches, S. José 413. (488, 609.
- Vieira Pires, S. Joaquim 412. (517.
- Xavier, Invalidos 102. (160, 268.
- Julio Léger & C., Ourives 43 e 57. (511, 591.
- da Veiga, Riachuelo 212. (85.
- Kerth, Conceição 13 A. (715.
- Laurent, Mauá 1 (487.
- Leão Cohn, tr. do Passo 22. (152, 475, 473.
- — Junior, tr. do Passo 22. (463.
- Ledo, S. Lourenço 49. (349.
- Leitão de Almeida, Fresca 25, S. Dom. (254.
- de Lemos Duarte, Humaitá 5. (220.
- de Faria Pereira Coutinho, Visconde de Aljezur. (Iguassú). (5.
- Lenoir, Saude 133. (657, 684, 699.
- Leocadio de Figueiredo, S. Leopoldo 24. (Nichteroy). (387.
- Leopoldo Cabral do Couto e Teive, Gragoatá 1, S. Domingos. (208.
- de Lima e Silva, S. Christovão 83. (6.
- Lopes Baptista (Major), Direita 31.
- — de Carvalho, Pedra do Sal (603.
- — do Couto, Invalidos 68. (495.
- — Ferraz, Livramento 47 e 24. (344 a.
- — de Oliv^a Araujo (medico), Conde 50. (58, 461.
- — — (escrivão), tr. Barreira 27. (105.
- Lourenço, S. Luiz Gonzaga 48. (722.
- — de Almeida & C., S. Bento 2. (517.
- — de Araujo, Marrecas 10. (123 a.
- — de Freitas, Benedictinos 40. (486.
- — da Silva Wiete, Municipal 1. (145.
- Louzada Marcenal, Alfand. 441 e 443. (485.
- Luiz de Andrade, Candelaria 59, e Pescadores 47. (442, 514.
- — de Drummond Villas Fontes, Bom-Jardim. (271.
- — Machado, Boa-Vista 39, Jardim Bot. (476, 277.
- — de Moraes, Ourives 151. (704.
- — Pinto & C., Ouvidor 87. (444, 477, 488.
- — Rodrigues, Sabão 448. (602.
- — Salgado, Violas 22. (444.
- — da Silva, Andradas 30, er. Gloria 68. (408, 437.
- — da Silva Brum, Cattete 77.
- — de Souza, Aurca 10 Nichteroy. (187.
- — — Junior, Saude 121. (509.
- M. Per^a da Cunha, S. Luiz Gonzaga 158. (433 c.
- M. de Oliveira Pinto, Direita 64. (514.
- Macario Peçanha da Silva, Senador Vergueiro 6 A. (491.
- Machado de Freitas & C., pr. do Mercado 58. (577.
- — Linhares, S. Pedro 108. (736.
- — Lopes & Irmão, Misericordia 47. (706.
- — dos Santos, Formosa. (575.
- — Maes, Cattete 135. (722.
- — de Magalhães Bessa, Formosa 125 B. (649.
- Manoel Alvares de Araujo, S. Clemente 21, largo do Deposito 133. (209.
- Francisco Manoel de Andrade, D. Manoel 2. (537.
- Francisco Manoel das Chagas, Flores defronte do n. 37. (220.
- — Chaves Pinheiro, Flores 62. (49, 470.
- — Fernandes, Santa Luzia 28. (475.
- — Garcia, morro Providencia 27. (128.
- — Martins, Hospicio 88. (687, 694.
- — de Moraes, Riachuelo 53. (254.
- — do Nascimento Chagas, S. Francisco Xavier 22. (430, 517.
- — de Salles Assis, Sr. dos Passos 133. (122, 261.
- — da Silva & C., Quitanda 158. (334, 522.
- — — Rosa, Ajuda 47. (439, 440, 490.
- — Marcondes de Siqueira, Conde d'Eu 163. (475.
- — Maria Corrêa de Sá e Benevides, Rosario 94. (120.
- — de Freitas Albuquerque, L. de S. Joaquim 180. (88.
- — Lobo, Cattete 409. (85.
- — Moreira de Queiroz, Imperatriz 2 A. (201.
- — Pereira da Cunha, fortaleza da Lage e S. Luiz Gonzaga 158. (247, 257.
- — — Osorio, Frainha 76. (143.
- — Mariani (Desembargador), Lavradio 53 E. (87.
- — Mariano d'Oliveira, Catumbi. (136.
- — de Siqueira, pr. Vermelha. (254.
- — Marinho da Cunha, Carioca 72. (517.
- — Marques, pr. da Harmonia 32. (689.
- — Peixoto, Santa Luzia 49. (517.
- — Perdigão Malheiro, Conde d'Eu 10. (133.
- — dos Santos, Hospicio 79.
- — Martins, D. Manoel 11. (575.
- — Chaves, Andradas 127.
- — Machado Guedes, Ilha das Cobras. (357.
- — do Monte, N. de S. Joaq^m 5 AA. (82, 320.
- — Rodrigues, S. José 109. (488.
- — dos Santos Vianna, Barbonos 64 B. (444.
- — Torres, Espirito-Santo 5. (304.
- — de Mattos Trindade, Candelaria 40 e Laranjeiras 31. (149, 338 a, 388.
- — Medeiros de Carvalho, Quitanda 74. (485.
- — Medina Celli, Uruguay 6 e Andarahy Grande 5. (446, 619, 620, 709.
- — — (Alferes), Campo Grande. (148.
- — — Mariz Sarmiento. (337 c.
- — de Mello Pereira, p. da Gambôa 157. (517.
- — Mendes de Paiva (Pe), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (424.
- — Salgado, N. de S. Pedro 82. (381.
- — de Menezes Dias da Cruz, pr. da Constituição 75. (47, 423, 461.
- — Miranda Lima, Rio-Comprido 54. (570.
- — da Silva Ribeiro, S. Pedro 37. (335, 485.
- — Monteiro de Sampaio, America 116. (517.
- — de Oliveira Pinto, Direita 64. (486, 513.
- — Moreira de Assis, becco do Guindaste. (237.
- — Guimarães Junior, Uruguayana 478. (517.
- — do Valle, Sete de Setembro 99. (549.
- — das Neves Pacheco, S. Pedro 132. (647.
- — Nicoláo C. Nogueira da Gama, Andarahy 10. (6.
- — Manillo, Quitanda 176. (485.
- — de Souza, Princeza 87. (40.
- Francisco Nicoláo dos Santos, Sabão 42, Andarahy, 26, e S. Francisco Xavier 49 C. (461.

- Francisco Nunes Corrêa, pr. Municipal 411. (002.)
 — — Neves de Aguiar, Hospício 78 A. (337 c.)
 — — dos Santos, S. Diogo. (233.)
 — Octaviano d'Alma Rosa, Carmo 63. (39, 447.)
 — d'Oliveira Borges, Carmo 35. (124.)
 — — Braga, Guanabara B, e Larang. 2 P. (328, 547.)
 — — — & C., S. Pedro 3 A. (515.)
 — — Guimarães, Riachuelo 278. (449.)
 — — — Junior, Costa 48. (139, 224, 224 a, 271.)
 — — Martins, S. Clemente 88. (446.)
 — Orecchia, l. S. Domingos 23. (720.)
 — Pacheco dos Santos, Candelaria 20. (486.)
 — de Paiva Loureiro, S. Pedro 447. (517.)
 — de Paula Alves Corrêa, Ucharia 29. (237.)
 — — Antunes Junior, Sabão 118. (119, 144.)
 — — Bandeira Nogueira da Gama, Riachuelo 178 A. (269.)
 — — Belfort Duarte, Quitanda 56, 1º and. (447.)
 — — Bittancourt, Miseric. 9 e Cotov. 40. (517.)
 — — Brochado & C., Alfandega 95. (500.)
 — — Candido Goulart, Príncipe 75, Nict. (499.)
 — — Carvalho & C., Ouvidor 437. (579.)
 — — Cerqueira Leite, Senado 25 A. (86.)
 — — Costa (Dr.), r. do Passeio 47 e Candelaria 49. (338 a, 464.)
 — — — Junior, S. Pedro 53. (464.)
 — — da Costa, Passagem 43. (133, 151, 183.)
 — — Dantas, Saude 72. (177, 485, 506.)
 — — Delfini, S. Diogo 24 E e Hosp. 226 loja. (98.)
 — — Fragoso, Saude 43. (209.)
 — — Gonçalves, Andarahy 7. (6.)
 — — Lobo, Paço da Cidade. (45.)
 — — Maniiti, Bella da Princesa 39 F. (432.)
 — — Mayrink, pr. do Sacco 423. (6.)
 — — Medeiros Gomes, Ajuda 53. (277, 464.)
 — — Monclar, Senhor dos Passos 167. (304.)
 — — Negreiros Savão Lobato (pai e filho), Rosario 59 e S. Franc. Xavier 46. (38, 261, 447.)
 — — e Oliveira, Livramento 14. (126.)
 — — Pereira de Andrade, estação urbana de Santa Rita. (135 a.)
 — — Palhares, Rosario 49 e Cattete 194. (92, 93.)
 — — Pires, Torres 14. (85.)
 — — — Ferrão, Hospício de Pedro II 40. (475.)
 — — Pretes Pimentel, Bezende. em frente ao n. 22.
 — — — Ribeiro, Cães da Gloria 6. (85.)
 — — Rodrigues, Calumbá 9, Nictieroy.
 — — — Garcez, Ouvidor 25 A. (536.)
 — — — Leitão, Icarahy, Nictieroy. (98, 180.)
 — — — Filho, Nictieroy. (98, 184.)
 — — Senna Jor., guarda d'Alfandega. (475 c.)
 — — da Silveira Lobo, Sabão 367, e Direita 45. (39, 447.)
 — — Telles de Menezes, Hosp. de marinha. (208, 245.)
 — — Pedro da Luz, Fabrica da Polv. (258.)
 — — Nogueira, S. Bento 7.
 — — Peixoto de Castro, Rosario 101. (681.)
 — — Pereira, Uruguanayana 105. (575.)
 — — de Andrade, cães Pharoux 9 A. (508, 486.)
 — — Antunes, quartel dos Barbonos. (435.)
 — — de Assis, trav. do Paço 11. (597.)
 Francisco Pereira Braga, Ourives 14. (517.)
- Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Silva Manoel 4 B. (452, 475.)
 — — Carneiro, Sete de Setembro 201. (517.)
 — — da Cunha, Formosa 441 e N. de S. Pedro 14. (517, 689.)
 — — — Novaes, Nictieroy. (142.)
 — — da Fonseca, Violas 150. (704.)
 — — Godinho, Barbonos 88. (575.)
 — — Guimarães, Misericórdia 53. (579.)
 — — de Lima, Sete de Setembro B. (648.)
 — — Martins, Quinta da Boa-Vista. (20.)
 — — de Mattos, Violas 86. (605.)
 — — — Machado, Candelaria 48 D. (597.)
 — — Mello, Princeza 82 (Caj.) e pr. do Sacco 10 B. (597.)
 — — Novaes, tr. da Mangueira 1 C. (477, 308.)
 — — Nunes, praia do Sacco 443. (706.)
 — — Passos, (bacharel), morro do Inglez. Laranjeiras. (269.)
 — — Pinto, Infante 2 G. (6, 208.)
 — — da Silva, Constituição 46. (598.)
 — — — (sapateiro), Fresca 45. (722.)
 — — —, Assembléa 43. (575.)
 — — — (Maj.), Hosp. de Pedro II 24. (254, 262.)
 — — — Vidal, Direita 44 e Bambina 6. (92, 93, 143.)
 — — do Valle, Ret. Saudoso 31 C, Cajú. (254.)
 — — Vidal, Gonçalves Dias 37.
 — — Peres da Costa, praia do Sacco. (445.)
 — — Pinto Fernandes, Quinta da Boa-Vista. (24.)
 — — de Faria, Alfandega 372. (98, 271, 319.)
 — — da Fonseca Telles, Fazenda da Taquára, Jacarepaguá. (134, 448.)
 — — de Lima, Floresta 25, Catumby. (87.)
 — — de Mello, S. Luiz Gonzaga 53 A. (42, 150, 387.)
 — — Nogueira, S. Pedro 286. (722.)
 — — Teixeira, Gonçalves Dias 74. (597.)
 — — Pires Lopes & C., S. Luiz Gonzaga 46 (517.)
 — — Lisboa, Conde d'Eu 406. (687.)
 — — Praxedes de Andrade Pertence, Rosario 97 e Riachuelo 400. (47, 49, 317, 461, 462.)
 — — Queiroz Colinho Mattoso Camara, Sta The-reza 9. (4, 87.)
 — — Ramos Chaves, praia Formosa 443 A. (446.)
 — — da Silva, Alfandega 401. (485.)
 — — Randon de Souza Frazão, Príncipe 26. (Caj.) (444, 225.)
 — — Bangel Pestana, Rosario 409. (447.)
 — — Raymundo Luiz dos Santos, Sta Rita 13 1º and. (485, 487.)
 — — Rebello Valente, Direita 409. (486.)
 — — do Rego Quintanilha, Castello 7. (75.)
 — — Remigio Vieira. (475 a.)
 — — Ribeiro Dias, Princeza 84. (706.)
 — — Machado, Direita 406. (517.)
 — — das Neves, Conde 45 A. (722.)
 — — da Silva Queiroz, Sete Setembro 23. (447.)
 — — da Rocha Leão, Laranjeiras 24. (192.)
 — — dos Santos, pr. Onze de Junho 44. (184.)
 — — Rodrigues, pr. Onze de Junho 47. (638.)
 — — d'Almeida, Trap. Portos e Bomfim A. S. Christ. (475 a, 475 b.)
 Francisco Rodrigues Barboza, Santa Anna 53. (67, 129.)

- Francisco Rodrigues Cavallheiro, Sabão 43 e Francisco Torquato Henrique, Conde d'Eu 115.
495 G. (397. 602.)
- — Duarte, Catete 146 A. 495.
- — Ferreira, Santa Luzia 76. 312.
- — Piehel, Cajueiros E. 317.
- — Rangel N. do Príncipe 3 e Sete Setembro 22.
(368 d, 454.)
- — Ribas, Quitanda 143. (485.)
- — da Silva Rosas, Conde d'Eu 2. (649.)
- — Rufino de Azevedo Fonseca, S. Sebastião 7
(Paula Mattos). (43.)
- — Salgado Zerha, Quitanda 93. 477.
- — de Salles Faller, Assembléa 45. (70.)
- — Ferreira Ruas, r. Visconde d'Uruguay 25.
(Nietheroy). (175.)
- — Pacheco, Candelaria 46.
- — Rosa, Violas 40 e Lavradio 15. (446, 447.)
- — Torres Homem, Marquez de Abrantes 10.
(38, 39, 414.)
- — de Sampaio Guimarães, hosp. da Miseric. (508.)
- — dos Santos Moraes, Uruguayana 162. 560.
- — Pinto, Alfandega 105. 730.
- — de S. Diego (Frei), conv. de S. Antonio. 316.
- — Sawwen, Quitanda 51 e Mauá 1. (87.)
- — Schusterschütz, trav. da Partilhas 4 (263, 483.)
- — Servulo de Moura, Estacio de Sá 30. (27 a, 153.)
- — de la Sierre Pereira, Praia 19, S. Dono. (183.)
- — da Silva Airosa, b. da Lapa 46. (517.)
- — Castro, Candelaria 22 A e Quitanda 407.
(527, 649.)
- — Lobão, D. Manoel 10. (209.)
- — Mourão, Direita 95. (485.)
- — Nazareth, Conde d'Eu 73. (483.)
- — Paes, Prainha 77. (605.)
- — Pereira Junior, Fabrica da Polvora. 258.
- — Ribeiro Guimarães, S. Bento 38. (515.)
- — Telles, Ajuda 471. (69, 74, 312.)
- — Silveira d'Avila Pimentel, Theatro 33, 20
and. (471.)
- — Madruga, Conde 5. (649.)
- — Nunes, Guarda Velha 27. (649.)
- — Soares de Almeida, Ouvidor 42. (728.)
- — de Andréa, Sacramento 10. (208, 226.)
- — da Cunha & C., r. Bragança 4. (689.)
- — Saraiva, Carioca 402. (515.)
- — Soller, Mercado 99. (577.)
- — de Souza Aguiar, S. Clemente 119 A. (517.)
- — Azevedo, Saude 213. (536.)
- — Fausto, Arcos 51. (254.)
- — Ferreira & C., Prainha 71. (345, 323 b,
685.)
- — Machado, Candelaria 36. (485.)
- — Teixeira Bastos, S. Clemente 2. (227.)
- — Coelho, trav. do Commercio 5 A. (522.)
- — Duarte, Livramento 25. (517.)
- — Lira, Imperatriz 102. (138.)
- — de Lira e Oliv., America 67. (158.)
- — de Magalhães, Direita 26. (461.)
- — de Miranda, Larangeiras 10 D. (485.)
- — da Motta, Atterrado 48 e 50. (517.)
- — da Rocha, L. de S. Joaquim 134. (475.)
- — de Oliveira Guimarães, Rosario 129. (687.)
- — Souza Alves Junior. (443, 274.)
- Francisco Telles Cosme dos Reis, Larga de S.
Joaquim 444. (446.)
- — Thomaz de Azevedo Leite, tr. d'Ouy. 9. 142,
733.
- — Torteroli, Lapa 14. (648.)
- — Vandenbrand, Ourives 6.
- — Vasques Galero, Mercado 7. (347, 689.)
- — Viança & C., Quitanda 92. (596.)
- — Visconde Souto-Maior, Pampulha 25, Nic. 184.
- — Vieira d'Almeida, Saude 427. (467.)
- — de Carvalho, Saude 147. (689.)
- — de Souza Braga, Alfandega 32. (606.)
- — Viriato de Freitas, Pescadores (469.)
- — Xavier (J.), Municipal, 24. (461.)
- — d'Almeida Dias Duarte, trav. do Paço e
Miguel de Frias 6. 508, 510.
- — Alvares, S. Clemente 56.
- — Bomtempo, praia da Gamêda 24. (489.)
- — Calmon da Silva Cabral Filho, Engenho
Velho 107. (6.)
- — Casimiro Simommin, Catete 16. (720.)
- — Corrêa da Conceição, Ilha das Cobras,
(212; 254.)
- — de Canto, Ourives 47 sob. e Riach. 156.
(33 c, 471.)
- — Lopes de Araújo, Corte. (227, 228 a,
248.)
- — Martins, Bem Jardim 29 E. (274.)
- — de Miranda Basson, N. de S. Pedro 43. (226.)
- — Moreira de Magalhães, Feira 6 A, S. Chris-
tôvão. (261, 467.)
- — Paes Barreto de Mello. (9.)
- — Pereira de Mello Corte-Real, Senador
Vergueiro (trav. da viuva). (475.)
- — Pinheiro, Violas 69. (69, 82 a, 136.)
- — Balton, S. Ignacio 5 A. (449.)
- — da S. Moura, N. do Livramento 69. (259,
277.)
- — de Souza, Estacio de Sá 29. (397, 616.)
- — Couto, Regente 10, e Rezende 93. (454.)
- — Torres, Corte. (251.)
- Frank B. Walsh, Lavradio 53 I. (724.)
- — Rummel & C., Ajuda 114. (677.)
- Franklin, Quitanda 129 e Hospicio 170. (461.)
- — Alvares Duplessis, Rio Comprido, e Carmo 28.
(456.)
- — Americo de Menezes Doria, Alfandega 29 e
Bella da Princeza 56. (447.)
- — Antº da Costa Ferreira, S. Manoel 12 A. (222,
245 A.)
- — Brasileiro Jansen Lima, St.ª Luzia 80. (268 a.)
- — do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros,
Laboratorio do Campinh. (229.)
- — Theodorico de Castro Menezes, Matadouro.
(275.)
- Fratelli Elena, Sabão 37 B.
- Fratelli Zignago, Sabão 49. (486, 487.)
- Frederico Alfonso de Carro, D. Luiza 5 A. (453)
- — Antonio Steckel, Lavradio 16. (745.)
- — Düvel, Direita 59.
- — Marques Perdigão, Rosario 85. (417.)
- — Pamplona, Pescadores 34.
- — Pereira da Cunha, S. Franco Xavier. (40.)
- — Smith, praça da Constituição 45. (421.)
- Fredº Augusto Xavier de Brito, Conde 10. (419.)

- Frederico Augusto Welin, Assembleia 93. (723.
 — Carlos Seelback, lad. do J.º Homem 64. (237.
 — de Castro Menezes, Fresca 27, S. Dom. (194.
 — Cavalcanti d'Albuquerque, Fabr. da Polvora.
 (6, 245 a, 258.
 — Cesar de Sampaio, Rosario 61. (517.
 — Christiano Desouzart, America 58.
 — da Cunha Bittancourt. (485.
 — Clemente Cordovil, Hosp. de Marinha. (215.
 — Emiliano Militão da Costa, Mangueiras 6.
 (143, 146.
 — Eugenio de Lossio Seilbitz, Sabão 121. (262.
 — de Freitas Noronha, Pescadores 89. (146.
 — — Sampaio, Violas 64. (614.
 — Glette, Sabão 39. (486, 487.
 — Groth, Rio-Comprido. (392.
 — Grundvig, Direita 12. (93.
 — Guilherme Meyer, Hotel Pharoux. (252.
 Frederico Guilherme de Souza Serrano, praça de
 D. Pedro I. 75 C. (208.
 — — Steckel, Barbonos, 50. (715.
 — Gustavo de Oliveira Rôxo, Benedictinos 10,
 e Bella do Principe 23. (446, 485.
 — Hess, Ourives 67. (546.
 — Hugel, Sete de Setembro 63. (579.
 — Januario da Silva, Cattete 119. (175.
 — José de Vilhena, Cães da Imperatriz 1 D. (146
 266, 461.
 — Krussmann, Ourives 34 D. (720.
 — Lipps, Gloria 48 A, e Ouv. 68. (471, 476.
 — Lochrs, Ourives 116. (486, 704.
 — Manos-oh Brandou, Alfandega 46.
 — Meyer, Catumby 21 A. (268 a.
 — Ottiker, Ouvidor 84. (486, 536, 549.
 — Pereira da Fonseca & C., Carvalho de Sa 13
 e Cattete 152 e 154. (132, 485.
 — dos Reis, Lavradio 91. (300.
 — Roegner, Hospicio 77. (478.
 — Schmidt, Ourives 25. (478, 542.
 — da Silva Fonseca, Arcos 61. (687.
 — Simões da Silveira, Saude 117 sobr. (190.
 — de Souza Reis e Carvalho, Gragoatá 43, Nic-
 theroy. (453.
 — Strack & C., Sabão 51 e 52. (177, 486, 487.
 — Stumpfmeier, Sabão 47. (486.
 — Teixeira Coutinho, S. Theresza 12. (56.
 — Telles Barboza, Ourives 181 e Ouvidor 149.
 (145, 337.
 — Timmerman (J.), Ajuda 15. (689.
 — (W.) Bischof, Conde 19. (478, 666.
 — Waldemar, Ourives 30. (578, 698.
 Frederizi (F. J.), pr. da Constituição 15.
 Freire, Irmão & C., r. Bragança 7. (486, 487,
 513, 514.
 — & C., Carioca 199. (517.
 Freitas & C., campo da Aclamação 135. (517.
 — Costa & Guimarães, Imperatriz 76 A. (700.
 — & Gonçalves, r. da Praia, Ilha das Cobr. (517.
 — Guimarães & C., S. Pedro 86. (486.
 — — (J. H.), tr. do Commercio 13. (486.
 — Lima & C., Direita 27. (538.
 — & Monteiro, Ourives 179. (704.
 — & Pereira, S. José 115. (621.
 — Pinho & Irmão, Rosario 119. (536.
 Freitas & Pinto, Uruguayana 130. (700.
 Frez Sobraine, Gonçalves Dias 63. (555.
 Frey (H.), Assembleia 57 (362.
 — (M^{me}), Ourives 20.
 Frias (J. M.) & C., Quitanda 141. (487.
 Frisches (H. G.), Lavradio 52. (613.
 Friburgo & Filhos, Municipal 16. (485, 487.
 Fronti (J.), Direita 20. (712.
 Frontin (João), Carmo 9. (681.
 Fructuoso Luiz da Motta, Invalidos 108. (157,
 446, 485, 677.
 — Machado Cunha, Alfandega 29. (143.
 Fry (Alexandre) & C., Sabão 60. (486.
 Fulgencio José da Costa, Sr. dos Passos 88. (315,
 319, 328 b.
 Farquim, Lahmeyer & C., Benedictinos 28 e 39.
 (485, 487.
 Furado Coelho (L. C.), Gymnasio Dramatico.
 Gabriel Affonso Regueira, Est. de Sá 14. (175.
 — Antonio Barros, r. Munic. 14.
 — — Gonçalves, Saude 185. (537.
 — d'Araujo e Silva, Principe 164 (Caj.) (220.
 — da Costa Aguiar, Alfandega 97. (261.
 — Dias Baptista, corte. (152.
 — Evaristo d'Oliveira Freitas, Imperatriz 64. (69,
 70, 71, 75, 320.
 — José Cardoso, Ourives 32. (704.
 — — de Freitas, lad. do João Homem. (320, 353.
 — — Pereira Bastos, Fernandes 2, Engenho-
 Novo. (181.
 — — do Rosario, Aurora 18, S. Christ. (271.
 — de Medeiros Gomes, Riachuelo 35. (59.
 — Militão de Villa-nova Machado (Dr.), Vis-
 conde d'Iabor. 21, Nictheroy. (226.
 — Moreira Rangel na Estação central dos Teleg.
 (135 a.
 — Pedro Baptista de Assis Silva, Municipal 10.
 (301, 308, 337, 485, 487.
 — Ricardo de Oliveira, Estac. central dos Teleg.
 (263.
 Garmberteau, Sete de Setembro 179. (700.
 Galdino de Freitas Travassos, Dir. 16. (447.
 — José Borges, r. do Cattete 20. (687.
 — Justiniano da Silva Pimentel, Catumby 18. (67,
 224 a, 248.
 — Luiz do Amaral, Lavradio 22. (236.
 — de Magalhães Couto, Laranjeiras 95.
 Galot (Viuva), S. Luiz Gonzaga 33.
 Galvão (B. B.), Carioca 66. (469.
 Gama Lobo, Alfandega 42, Lapa 24 e Direita 36.
 (461, 462.
 — Aguiar & Machado, Pescadores 36. (487.
 Gamaliel de N. S. dos Anjos, mosteiro de
 S. Bento. (71.
 Garat (G.) & C., Alfandega 184. (722.
 Garcia, Ouvidor 91. (551.
 — de Almeida (J. C.), Quitanda 52. (447.
 Garibaldi & Grondona, Lapa 63. (531.
 Garnier, S. José 33. (633.
 — (A. F.), S. José 108. (461, 462.
 — (B. L.), Ouvidor 69. (488.
 Gary (A.) & C., Botafogo 32. (679.
 Gaspar Antonio Caminha, Real Grandeza 26.
 (133, 151,
 Gaspar Antonio da Costa Leal, r. Constituição, 40,
 Nicth. (94.

- Gaspar Fernandes da Silva, Conceição 39. (517.
 — Gonçalves de Souza & C., S. Pedro 117. (735.
 — Homem da Silveira, S. Luzia Gonzaga 82. (575.
 — João José Velloso, Assembléa 88. (302.
 — Joaquim Corrêa de Menezes, Desc. 77. (706.
 — Olavo Pinto Rodrigues, Violas 95. (85.
 — da Silva Rodrigues, Misericórdia 17. (208.
 — da Silveira Martins, Sabão 27 e Santa Chris-
 tina 2. (447.
 Gasser (M^{me}), Pedr. da Candelaria 71 A. (476.
 Gassier, S. Franc. de Paula 16. (431.
 Gault (M^{me}), Alfandega 78. 1^a and. (466.
 Gedeão de Araujo Ferreira Jacobina, Saude. (147.
 Genesio Euclides de Lima e Camara, praia de S.
 Christovão. (308.
 Gennaro Arnaud, Ouvidor 101. (479.
 Gentil Augusto Mendes, pr. do Sacco 67. (238.
 Genuino Augusto de Barros Torreão, Carvalho
 de Sá 18. (208, 211.
 Géo L. Bekenn, Sabão 42.
 George Ballard, Quitanda 57. (547.
 — Buckley Mathew, Petropolis. (156.
 — (E.) Busck, c. d'Acclamação 61. (479.
 — Galigneau, S. José 30. (733.
 — Gepp, Hospicio 37 A. (486.
 — Gracie, Alfandega 9. (93.
 — Henry Preston, Princeza Imperial 32. (83.
 — Hermann, Ouvidor 74. (579.
 — Holden, S. Pedro 71. (486.
 — Jansen, Rosario 52. (556.
 — Last, Alfandega 25. (177.
 — Last & C., S. Pedro 79. (486.
 — Leuzinger, Ouvidor 33 e 36. (477, 486, 550.
 — Röss, S. Pedro 2. (486.
 — Roemer, N. do Ouvidor 27. (617.
 — Rudge Junior & C., r. Mercado 12. (486.
 — Samuel Lemmon Hunt, Direita 49. (156, 395.
 Geraldina Leonor Rabello, S. Pedro 113. (702.
 Geraldino Antonio da Silva Lydia, Santa Luzia
 33. (150, 237.
 Geraldo Caetano dos Santos, Senado 27. (152.
 277.
 — — Junior, Bella de S. João 8. (111.
 — Candido Martins, Uruguayana 69. (299, 473.
 — Horta, Ourives 25. (476.
 — José dos Santos, Mangueiras 11. (87.
 — Nogueira da Gama Carneiro Beiens, Sabão
 63 e Santo Amaro 7. (6, 447.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Cattete 39. (6.
 Gerber & C., Alfandega 59. (486.
 Germano Borges Barreira, N. de S. Ped. 1. (517.
 — Eduardo Lopes, Ouvidor 111. (476.
 — Ferreira, b. do Carvalho 48. (498 a.
 — Mendes Limociro, Andarhy. (160.
 — Pereira da Rocha, Nictheroy. (393.
 — Rodrigues Vaz, Alfandega 339. (119, 461.
 Geroncio José dos Santos, Jacarepaguá. (148.
 Gertrudes Emilia da Costa, r. de José Clemente,
 S. Cristovão. (328 b.
 — Leonor dos Santos Froelich, pr. D. Pedro I.
 (338 b).
 — Margarida Corrêa de Castro, Cattete 190 (575.
 Gervasio Carvalho de Moura & Silva, largo da
 Imperatriz 114 e pr. do Sacco 8 A. (515, 517.
 Gervasio José da Cruz, Principe dos Caj. 70. (489
 — Maniccho (Dr.) (338 b.
 Giacomo Arnaud, Ouvidor 101.
 — Berrini, Candelaria 2. (485.
 — Giorrelli, Alfandega 11. (354 b, 689.
 — Michaeli, Sete de Setembro 197. (714.
 — N. de Vincenzi, Direita 105. (353 a.
 — Raja Gabaglia, S. Francisco Xavier 31 A.
 (63, 200, 203, 209, 266.
 Gil & Guimarães, Alfandega 137. (511.
 Gilles, Uruguayana 74. (681, 699.
 Gillet Felix, Ourives 52. (358, 601, 705.
 Giovanni Castelpoggi, Prainha 105. (353 a.
 — Pieroni, Berquó 36 AAA. (546.
 — Villa, Quitanda 54. (712.
 Girard, Neveu & C., Ouvidor 38. (513, 517.
 Giuseppe Berna, Ajuda 51. (353 a.
 — Minchaletti, Conde d'Eu 121. (735.
 — de Paulini, Sete de Setembro 17. (648.
 Glazier (A.), no chalet do Passeio Publico. (268.
 Glinka (D. de), Petropolis. (156.
 Godard (G.) & Frechett, Ouv. 76 A. (610, 707.
 Godinho, caes Pharoux 1. (462.
 Gomes Barroso & Carvalho, Hospicio 56. (537.
 — & C. Saude 114 e 116. (487, 508, 725.
 — Caldas & C., Catumbi 21 A e 28 A. (517.
 — (E.), S. Pedro 58. (473, 489.
 — & Irmãos, Violas 27. (556.
 — & Lopes, Areal 6. (517.
 — & Martins, Lavradio 32. (517, 689.
 — Moreira & Vilela, Rosario 25. (487, 494.
 — Gomes & Serpa, Barbones 24. (649.
 — & Olivera, Rosario 74. (488.
 — de Oliveira & Silva, l. de Santa Rita 22. (610,
 661.
 — de Souza, Misericórdia 35. (461.
 — Vinha & Bahia, Saude 159. (517.
 — Esteyes Alves, pr. das Martinhas 10. (517.
 — José de Pinho Leão, Pescadores 2. (485.
 — — de Sampaio & C., S. Pedro 99. (498,
 531.
 — Pinto de Oliveira, Pescadores 49. (486.
 — da Silva Pereira, Sete de Setembro 2 A. (597.
 Gorgulves & Andrade, Candelaria 33. (487.
 — Bastos & C., S. Christovão 50 e Candel. 18 B.
 (495, 502, 517.
 — & Braga, Santa Rita 23. (486, 645, 646.
 — de Carvalho & C., Violas 6. (513.
 — & Castro, Uruguayana 21 C e 25, e S. Diogo 27.
 (504, 698, 671.
 — & C., Engenho-Velho 69. (517.
 — Coelho Flores 45 (461.
 — (M. T.), Direita 165. (486.
 — Costa & C., Mercado 11. (536, 537.
 — & Irmão, Riachuelo 284. (560.
 — Lage & C., Sete Setembro 15 A. (522.
 — (M. F.), Direita 105. (486, 720.
 — Pereira & C., Rosario 22 C. 491, 495, 501,
 487.
 — Rebello & C., Quitanda 11. (522.
 — de Sá & Coelho, Rosario 105. (486, 513, 514,
 517.
 Condolo (B. J.) & Irmãos, Candelaria 12 A.
 (720.
 Gonzalez & C., Uruguayana 86. (527.

- Jordiano José de Vargas, S. Carlos. (133.
 Gotchaux & Haas, Alfandega 57. (487.
 Gottfried Joppert, Sabão 64. (486.
 Goulart, Cattete 28. (461.
 Goulheres & Wagner, Santo Antonio 14. (633.
 Gouvêa & Magalhães, Alfandega 126. (560.
 Graça Bastos e Oliveira Guimarães, Regente 4.
 Graciano dos Santos Per. pr. dos Lazares 3. 429,
 538 b.
 Graciliano Aristides de P. Pimentel, Rosario 48.
 Graff, Ouvidor 99. (646.
 Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello 1. (466.
 Graire Cocatrio, Sete de Setembro 89. (642.
 Granja Fonseca & C., pr. dos Mineiros 41. (436,
 513, 514.
 Gratulino Vieira de Meilo Coelho, r. Vise Ita-
 borahy. (Nietheroy. (168.
 Gravenstein (A.), Arcos 51 A. (477.
 Gregorio Alves Coelho, Pedreira da Candelaria 4.
 (260.
 — — Neves, Hospicio 260. (183.
 — André Costa, Lavradio 69 B. (618, 700.
 — Antonio Martins, tr. Guindaste 3. (517.
 — Corelli, Lampadosa 30.
 — Eugenio Lopes da Costa, Ingá 22. (S.
 Domingos. (233.
 — Fernandes Cardoso, Invalidos 67. (454.
 — Ferreira de Almeida, Hospicio 429. (421.
 — Garat & C., Alfandega 184. (522, 644.
 — Gomes dos Santos, Direita 17. (531, 538.
 — José de Oliveira Costa, Saude 100 (487.
 — Nunes da Cunha, Cachabi, Irajá. (148.
 — Nanzianzeno Dutra, Andradás. (271.
 — Pedro Machado, Ouvidor 111. (478.
 — — Ribeiro da Silva, N. S. Pedro 7. (269.
 — da Soledade Pontes, Gonçalves Dias 77, Prainha
 465. (97.
 Greiffentroch (H.), S. José 92. (722.
 Grivet (M^{me}), Arcos 56. (445.
 Gross (C. G.), Alfand. 104, S. Clemente 53. (486.
 Grosse Kalabach & Baldis, Arcos 4. (669.
 Gruber, Fresca 13. (471.
 Grunauer & Irmão, Sete Setembro 71. (641 a.
 Guahyba, l. do Capim 73 (461.
 Gualterio Joaquim da Silva, S. José 3. (511.
 Gudip, Ouvidor 89. (702.
 Guedes (Padre), Pedreira da Candelaria 20. (433 a.
 — & C., Municipal. 13. (485, 487, 513.
 — & C., Ourives 197. (517.
 — Silva & C., Direita 77. (485, 487.
 Guennoc (E. M.), Sabão 8. (471, 473.
 Guerra & C., Prainha 108. (487.
 Guerreiro Lima & C., Alfandega 20. (486, 507,
 674.
 Gugolz (M^{me}), Ajuda 50, Ouvidor 68. (472.
 Guichard (E.) & C., Direita 98. (487.
 Guigon (Viuva), S. José 62. (478.
 Guilherme Alves Ferreira, Ouvidor 92. (649.
 — Antonio Gomes, Rosario 1, trapiche. (265.
 — — da Silva Guimarães, Alfandega 106. (486.
 — Augusto de Freitas, Conde d'Eu. (209.
 — — Gomes da Silva, Engenho Novo. (262.
 Guilherme Bandeira de Gouvêa, Rosario 104. (277,
 447.
 Guilherme Baptista Vieira Lisboa, Subão 109.
 (735.
 — Boje, Rosario 52. (456.
 — Candido Bellegarde, Conciliação 7, Rio Com-
 prido. (133 a, 260.
 — — Xavier de Brito & C., Alfandega 142. (122,
 538, 560.
 — Carvalho de Miranda, pr. do Botafogo 108 e
 Rosario 58. (476.
 — Costa Carvalho Leite, S. Pedro 86.
 — Fox, Direita 125. (710 a.
 — Frederico Philipps, Engenho Novo. (476.
 — Gabriel de Lacerda e Albuquerque, Principe
 143, Caj. (93, 475 d.
 — Gomes, Violas 147. (597.
 — — Pereira, Castello 34. (298.
 — Gonçalves dos Santos, bec. dos Ferreiros (237.
 — H. Holman, Boa-vista da Tijoca. (406.
 — Haase & C., Ourives 30 e 41. (177, 467, 486,
 498, 531.
 — Harding & C^a, Direita 97. (486.
 — Henrique da Silva, Cattete 107. (260.
 — — Theodoro Schiffler, Papa-couve 25, Ca-
 tomby. (59.
 — — Van Nyvel, Assembléa 10. (476.
 — Heydinger, Cattete 229. (706.
 — Holland, Sabão 71. (477.
 — José d'Almeida, Riachuelo 228. (143, 165.
 — — Cardoso, Rio Comprido 5. (449.
 — — Graça, Senado 100.
 — — de Miranda e Silva, lad. da Misericórdia 2.
 (187.
 — — de Sant'Anna, Lavradio 13. (687.
 — — da Silva, Riachuelo 162. (269.
 — — Teixeira, Rosario 43, e Cattete 223. (419,
 461.
 — Kramer, trav. de S. Francisco de Paula 9.
 (698.
 — (J.) Kresler, S. Pedro 40. (486.
 — Linkon, Quinta da Boa Vista. (20.
 — de Lara Tupper, Alfandega 6. (92, 93, 398.
 — Luiz de Araujo, Alfandega 340. (73, 423.
 — — Precht (corretor), Praça, escript. 2. (93.
 — — da Silva, fabrica da Polvora. (258.
 — Meziat, Ouvidor 121. (601, 665.
 — de Oliveira Silva & C., Direita 96. (486, 487.
 — de Paiva Magalhães Calvel, St. Casa. (308.
 — Palmer & C., Ourives 79. (706.
 — (P. A.), Quitanda 51. (723.
 — Pedro Dias, Principe 88. (183.
 — Pereira Nunes, Sete Setembro, 41.
 — Pinto d'Aguir, Sabão 339. (304.
 — — de Magalhães, Esp. Santo 45, e Paquetá.
 (308, 325, 370, 419 a. 446.
 — Raphael Possolo, Engenho Velho 15. (475.
 — Rodrigues de Moura, S. Diogo 98. (43.
 — Rohe (H. F.), pr. da Constituição 23. (715.
 — de Roquette, Quitanda 44. (456.
 — Salgado de Almeida, Ourives 149. (527, 649.
 — dos Santos, Alfandega 161. (700.
 — Schüch de Capanema, S. Leopoldo 1. (49,
 63, 226, 263, 263 a.
 — Schulze, Therezina 4, m. de Santa Thereza, e
 Ajuda 42. (476.
 — Guilherme Sibeth & C., Quitanda 130. (486.

- Guilherme da Silva Lemos, r. do General
 Andrade Neves 21, Nieth. (175.
 — de Souza Maia, Lagoinha. (62.
 — — Junior, Lagoinha. (204.
 — — Reis Carvalho, Nieth. (163.
 — Telles Ribeiro, Pescadores 23. (446, 483, 497.
 — Theodoro Schiffler, Papa-couve 25, Catumbv,
 (263 b.
 — Thompson Viegas Tourinho Rangel, Lavradio
 20. (59.
 — Tischendorf, Sete de Setembro 223. 542, 666.
 — von Vleck Lidgerwood, Ouvid. 103. 177, 266.
 — von Watter, Quitanda 137. (156.
 — Waddington, Cabaceiro. S. Domingos. (265.
 — Wagner, Quinta da Boa-Vista. (15.
 Guilhermina Cabral, Conde 6. (702.
 — Clara Ribeiro, S. Leopoldo 1 A. 145.
 — da Fonseca Ramos Cruz, Senador Vergueiro
 6 A. (327.
 Guillet Noel, Cattete 133. (704.
 — (W. J.) S. José. (576.
 Guimarães, Ourives 74. (702.
 — & Alves, Ouvidor 50. (525, 545.
 — & Aurelio, Ouvidor 30 a 34. (610.
 — & Barroso, Rosario 22. (560.
 — Carneiro, Pescadores 9. (517.
 — & Coral, (catraias e botes), largo do Paço,
 praia dos Mineiros e Cães da Imperatriz 41.
 — & C., S. Diogo 73. (689.
 — & C., Carmo 65. (487, 722.
 — & C., Princeza 43, Cajuciros. 517.
 — & C., Sabão 36. (556, 613.
 — & Fernandes, Saude 67. (486.
 — & Fonseca, Carmo 30 B. (522.
 — & Irmão, b. dos Barbeiros 2 e 8. (517.
 — & Irmão, Municipal 19 A. (588.
 —, Irmão & Maia, Gambôa 2. (725.
 — Junior & Brito, Violas 36 A. (485, 618.
 — (M.), Ouvidor 163. (549.
 — & Machado, Imperatriz 144. (517.
 — Mello & Campos, Violas 24. (560.
 — & Pinto, Hospicio 83. (537.
 — Ribeiro & C., Direita 62. (487, 513.
 — & Soares, tr. do Commercio 13. (491, 495.
 — & Targini, Pescadores 92. (486, 487.
 — & Valente, Direita 109. (538, 558, 560.
 Guion, Ouvidor 136. (549, 702.
 Guizeppe Minchalette, Conde d'Eu 121. (545.
 Gustavi Vinchon, praia Formosa 151. (677.
 Gustavo Adolpho Schmidt, trav. Mauá. (142.
 — — da Silveira Reis, Alfandega 306. (85.
 — Christiano Desouzart, America 58. (254.
 — von Herrenschwand, Quitanda 137.
 — Joppert, Praça do Commercio 7. (93.
 — José Alberto, Estacio de Sá 78. (57.
 — — de Castro, Pescadores 90. (143, 274.
 — Lutz, Sabão 44 A.
 — Masset & C., Ouvidor 73. (177, 486, 549.
 — Miguel Duque-Estrada Meyer, America 14.
 (308, 461.
 — Pietzcker, Sabão 52. (177.
 Gutierrez & Araujo Cattete 245. (467.
 Guzman (A.), Hospicio 31. (720.
 Guye (Henrique), Alfandega 48. (486.
 H. Wilson & C., Ilha de Mucangué. (475 b.
 Halblady, Iruyayana 52. (702.
 Hallais, Rosario 58. (461.
 Hallier Irmão & Marinho, Hospicio 138 e 160.
 (657, 699.
 Hamann & C., Violas 58. (486, 487.
 Harding (Guilherme) & C., Direita 97. (500.
 Haring (Carlos Guilherme), Ouvidor 63 e Inva-
 dos 61 B. (156, 177, 302, 485.
 — (Nurma J. B.), Ouvidor 68.
 Harper (Augusto), Quitanda 145. (486.
 Hastron (C.), Ourives 1. (792.
 Haugron (M.), Ouvidor 29. (557, 672.
 Haupt (Hermann), Alfandega 59. (486.
 Heim (F. B.), Assembléa 33. (513, 527, 651,
 721.
 Heitor de Cerdeville, L. Rosa 93. (365, 479.
 Helena Ferraz (Cartomance) Ajuda 17.
 Helles Vigre & C., Ouvidor 72. (721.
 Hellodoro Maria da Trindade, Reg. 34 A. (69.
 — Norberto Florival, Alfandega 347. 69.
 — de Souza Freire, Lavradio 55. (715.
 Henri Lambert, Ouvidor 72.
 Henriette Charravel (M.), S. José 70. (536,
 659, 702.
 Henrique Alfonso Paes, S. Imario 39. (181.
 — Alves Leite Bastos & C., Quit. 166. 502, 527.
 — — de Mesquita, Senado 91. (576, 477.
 — do Amaral e Silva, Senado 122. (165, 328 b.
 — de Amorim Bezerra, praia da Saudade 10.
 (227, 248.
 — Antonio Baptista, Ilha das Cobras. (200, 208.
 — — Caldas Praxedes e Silva, L. do Valdetaro
 151.
 — — de Lima, S. Clemente 13. (715.
 — de Aranaga, S. Pedro 10. (486.
 — Augusto Kopke, S. Christovão. 235, 236.
 — — Maciel, Hospicio 71. (471.
 — — de Mariz Sarmiento, S. Lourenço 30. e En-
 genho-Novo. (152, 175.
 — — de Sepulveda, Ex-arch. Corte. (251.
 — de Barros Cavalcanti de Lacerda, Quitanda
 47. (447.
 — de Beaupaire Johan, S. Carlos 11. (Nieth.)
 (7, 93, 64, 224 a. 244, 246.
 — Blunt, Rosario 41. (722.
 — Bochet, Gonçalves Dias 36. (658.
 — Castro Neves, S. Amaro 8. (119.
 — Cesar Muzzio, Lavradio 33 B. (191.
 — Chauson, Barbados 33 A. (669.
 — Corrêa Moreira, Direita 72, sobrado. 447.
 — da Cunha Moreira, Lavradio 52. (6.
 — — Rodrigues, Quitanda 93.
 — Eduardo Nascentes Pinto, c. d'Acclamação 2.
 (191, 266.
 — Estanislão Bizarro, Sabão 303. (98, 455.
 — Eyres Pimenta, Maxambomba. (269.
 — Ferreira França, Andarahy 10 B. (6, 447, 473.
 — Fleituss, L. de S. Francisco de Paula 46. (733.
 — Frederico Moller, Santa Thereza 48. (444,
 446.
 — Frey, Assembléa 57. (647.
 — Gaspar Lahmeyer, Benedictinos 28 e 30. (485.
 — Germak Possollo, Lavradio 41. (140.
 — Gomes da Silva, becco de Bragança 16. (729.
 Henrique Gonçalves d'Oliveira, Livrari. 27. (200.

- Henrique (Guilherme da Fonseca, Assembléa 29. (346.
- Gustavo Tiepke, Quitanda 457, sobrado. (83. 474, 476, 477.
- Habbema, Ourives 45. (704.
- Haelen, Sete de Setembro 39. (527.
- Harper, Direita 97. (93, 456.
- Jacob Dantas, Riachuelo 246. (482.
- Joaquim de Almeida, Riachuelo 228. (444, 465.
- José de Araujo J^{or}, Hosp., esq. do Campo. 449.
- — do Carmo Netto, Formosa 44. (496.
- — de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo, praça Onze de Junho 2. (6.
- — Gonçalves, Cattete 497 A. (545.
- — Lisboa, Direita 425, e Sabão 63. (98.
- — de Macedo, Barbonos 84. (517.
- — Pires, Principe 35 (Cajueiros).
- — —, Formosa 50. (254.
- — dos Santos & C., Ourives 51. (602, 689.
- — de Sz^a, Hospicio 435 e Invalidos 46. (597.
- — Teixeira, Ouvidor 59. (447.
- Julio de Mello Alvim, Conceição 9. (588.
- Laemmert, Ouvidor 68. (156.
- Law, Carvalho de Sá 12 M. (488.
- Leiden, Riachuelo 76 e 78.
- Lopes, Ourives 78. (461.
- (F.), & Macedo Sobrinho, Bragança 4. (487.
- Manoel de Moraes e Valle, Lapa 51. (209.
- Marques de Oliveira Lisboa, Dous de Dezemb. (244, 245 a.
- Martins, Form., esq. da do Sabão 70, 72 e 74.
- — do Monte, Ourives 48. (485, 549, 560.
- Messeder da Rocha Freire, Senado 402. (208, 243.
- Moncada, Ouvidor 143.
- Murat, Direita 92 e Espirito-Santo. 413.
- Myohl, Ourives 425. (539, 704, 720.
- Naegeli, Ourives 57 e Sabão 44 A. (461.
- Nathan, Praça do Commercio 6. (93, 486.
- Nicoláo Vinet, Quitanda 27. (469, 472.
- Nolding, largo da Carioca 48.
- Orias Machado, Saude 35.
- de Paula Freitas, Princ. 466 Caj. (442, 502 a.
- — de Fonseca, largo do Machado. (432.
- — d'Azevedo, praia do Cajú 64. (465.
- — Leite Bastos, Direita 437. (486.
- — Lima, Assembléa 81.
- — Lucena, Conde 9.
- Ribeiro Gonçalves Braga, l. de St^a Rita 24. (486.
- Riedy, Bella da Princeza 8, Cattete. (456.
- Rossiter, Gloria 56. (692.
- Schnor, Alfandega 74. (463.
- Schombbaum, praia Formosa 85.
- Schrader, Catumby. (731.
- Seiff, S. Clemente 27.
- Silva, Assembléa 66.
- da Silva Nazareth, Senado 35. (475.
- — Oliveira, Invalidos 46. (434.
- Soares de Freitas, Imperador 38, Nicli. (357, 486.
- Tavares de Oliveira, Misericordia 44. (729.
- Valentim Hanckoc Durham, Dir. 53 A. (446.
- Henrique de Wanderley Muller de Campos, N. do Sabão 99. (244.
- Henriqueta de Araujo Ribeiro Mascarenhas, Regente 29. (598.
- Buys Mazarem, Hospicio 220. (726.
- Henry B. Lowndes, Quitanda 427. (546, 547, 653.
- Prins & C^a, Hospicio 40. (467.
- Herculano Eugenio Sampaio, Rezende 6.
- José do Amaral, Arsenal de Marinha. (206.
- Veloso Ferr^a Penna, Andarahy 28. (248.
- Hercule Foglio, Conde 27. (294, 467.
- Hermann Bauk, Sabão 49. (486.
- Glette, Sabão 39. (486.
- Haupt, Alfandega 59.
- Kalkuhl, Quitanda 443. (486.
- Joppert, Benedictinos 28 e 30. (485.
- Sibeth, Quitanda 430, 4^a andar. (486.
- Hermano Simonsen, Quit. 425. (485, 487, 536.
- Vasconcellos Bittencourt, estrada de ferro de D. Pedro II. (269.
- Hermenegildo de Barros Figueredo, r. Harmonia 34. (442.
- Duarte Monteiro, Imperatriz 57. (152.
- Fernandes de Oliveira Guimarães, Alfandega 345. (264.
- João Alves d'Oliveira, Imperatriz 401. (474.
- José Gonçalves Neves, Rezende 55. (485.
- — Per^a da Silva, Marq. de Caxias, Nicl. (222.
- — da Silva Netto, Pescadores 78. (547.
- Luiz dos Santos Werneck, Rosario 70. (290, 485.
- Machado do Nascimento, Ilha das Cobras.
- Hermilio A. da Costa Alves, Floresta 29, Catumby.
- Hermogeneo Gonçalves dos Santos, Onze de Junho 44. (461.
- Hermogenes Martiniano Mendes Pereira, S. Joaquim. (Botafogo.) (85.
- Rodrigues Silva, Pedreira de Candearia 74 C.
- Herrenschwand (G. de), Quitanda 437.
- Hess, Ourives 67. (549.
- Hett Wilson & C., pr. Marinhas 8. (94, 486, 496.
- Heymann & Aron, Alfandega 56. (486, 487.
- (G. & W.), Alfandega 404, 1^a and. (486.
- Hilario Gomes Nogueira Franco, Duque de Saxe 5. (446.
- Le Page, Praça do Commercio. (95.
- Mariano da Silva, Barbonos 35. (Parag.) (135.
- Rougon, Gonçalves Dias 66. (559, 638, 677.
- Hilgert (J.), Ouvidor 68.
- Hime, Zenha S. Silveira, pr. dos Mineiros 49, e Direita 72. (486, 487, 513, 514.
- Hirsch (H.), Alfandega 74 A. (704.
- Hitchings, p. do Botafogo 40. (437, 445.
- Holgate (L. T.), S. Pedro 323. (394.
- Honoré Jules de La Porte, Quitanda 44. (456.
- Honorio Alonzo Baptista Franco, St^a Anna 14.
- de Araujo Maia, Municipal 47. (485.
- Augusto Ribeiro, Arcos 26 e Sabão 25. (444 a, 420 a, 289, 447.
- Bicalho, America 42. (269.
- Estevão de Moura, Catumby 43 A. (449.
- Gurgel do Amaral, Engenhoca, e r. Nova do Lopes (Irajá). (434, 229, 254.
- Honorio Hermeto Carneiro Leão, Marquez de Abrantes 5. (433.

- Honório José Fragoso, r. D. Manoel 49. (98, 190).
 — Luiz Vieira Souto, Resquês. 1165.
 — Pinto Pereira de Magalhães, Alfândega 120. (347, 537).
 Horacio Cypriano Barão, Paula Mattos 5. 58.
 — Ramos Machado, Ajuda 153. (165).
 Horta & Pinto, Conde d'Eu 87. (517).
 Hortense Gudín (M^{me}), Quitanda 47. (549, 702).
 Huascar Lopes de Gouencoro, Fresco 47. S. Domingos. (263).
 Huber (A.), r. Catumbi 45 e Rosario 56.
 — (F.), Sabão 44. (34, 353).
 Hue (Carlos), largo do Paço 12 A. 456.
 Hugo von Klass, Ajuda 42. (482).
 Humbert (G.), Assembléa 57. (445).
 Hygino José d'Araújo, Imperatriz 68. 99, 123.
 — — Goulart, Sabão 14. (92, 93, 144).
 — Maria de Lima, r. Passeio 54. (261).
 — da Silva Costa Freire, Ilha das Cobras.
 Hyppolite, Ouvidor 120. (600).
 Hyppolito Candido d'Assis Araujo, Andradas 59.
 e r. do Bispo 15. (144, 137).
 — Ferreira Campello, S. Luiz Gonzaga (147).
 — Hallais, Rosario 58. (463).
 — Oscar de Araújo, Pescadores 74. (467).
 Myvernal (A.) & C., Ourives 123. (704).
 Idalina Candida Rocha S. Wanderley, c. d'Accelmação 25.
 Iclirerico Narbal Pamplona, Rio-Comprido 34. (87, 109, 137).
 Ignacio Antonio Lisboa Junior, Asylo de Invalidos. (256).
 — — Teixeira, S. Pedro 261. (344, 446, 639).
 — Antunes da Encarnação e S^a, Bom-Jard. 29.
 — Augusto de Almeida Fortuna, Nova do Príncipe 64. (183).
 — Carlos d'Almeida Gonzaga, Leopoldina 2. (242).
 — Coelho de Almeida & C., Candelaria 18 A. (495, 502).
 — da Cunha Galvão, Riachuelo 92. (226, 267, 268 a).
 — Espinheiro, Imperatriz 23. (597).
 — Eugenio Tavares Sobrinho, Pescadores 2. (266, 485).
 — F. Alves Br. Muniz, Riachuelo 92.
 — & Ferreira, r. Marquez de Abrantes 26. (796).
 — Ferreira de Almeida Guimarães, Ourives 6. (447).
 — — Campello, Vista Alegre 4 A, Catumbi. (69, 210, 213).
 — — de Mello, Assembléa 2 B. (575).
 — Francisco Goulart, Cattete 28. (308, 431).
 — — Pimentel, Companhia do Gaz. (406).
 — — Ramos. (254).
 — da Gama Moret, Lapa 77. (43).
 — Geraldo Mathias, Sabão 104. (177).
 — Gomes Cardia, Sabão 44 A.
 — — Duque-Estrada, estação de Santa Cruz. (263).
 — — d'Oliveira Campos, Alfand. 77. (123, 606).
 — — Ribeiro Cesar, Estacio de Sá 68 B. (547).
 — Guimarães & Junqueira, Candelaria 55. (545).
 — João da Silva Porto, S. Pedro 7. (93).
 — José de Almeida, Saude 151. (649).
 Ignacio José d'Azevedo Machado, Riachuelo 52. (517).
 Ignacio José Matta, Estacio de Sá 46. (133 a, 359, 467).
 — — Vieira de Araújo, Ourives 155. (704).
 — Maia Rangel, Cattete 16. (239).
 — Manoel Alvares d'Azevedo, Hospicio 13. (289, 322, 447).
 — — da Silva, Uruguaiana 38. (150, 621).
 — Marques de Gouvêa, N. de S. Pedro 26. (183).
 — Martins de Souza, Santa Luiza 40. (192).
 — Miranda de Freitas & Sobrinho, Candelaria 33. (149, 345, 485, 522).
 — de Oliveira Arcuda, S. Pedro 126.
 — Ribeiro Guimarães, Jardim Botânico, e S. Pedro 149. (547).
 — Teixeira Lopes, Guimarães, Candel. 55. (142, 485).
 — Victorino dos Santos, Quitanda 447. (537).
 — Viegas Tourinho Rangel, Micherov. (232 a).
 — Vieira do Couto Soares, Engenho-Novo. (163).
 — Xavier da Silva, praça S. Christão 9. (117).
 Hedefonso Bastos, União 11.
 — Gomes dos Reis, Assembléa 274.
 — Vasquez, União 9. (351).
 — Vasques, America 87. (517).
 Indalicio Augusto Garcia de Sousa, Ouvidor 47.
 Innocencio Pereira Braga, No corpo Imperiaes Marinheiros. 199.
 — Francisco dos Santos, Pedra do Sal. (210).
 — José Pinto, Alfândega 245. (299).
 — de Menezes Vasconcellos Drummond, Pedreira da Candelaria 43.
 — — — Junior, Santo Amaro 7 A. (Cattete). 191.
 — — da Rocha Maciel, Lavradio 95. (143).
 Internuncio Apostolico, L. Machado 19. (156).
 Isabel Maria Rodrigues da Silva, Lavradio 45. (466).
 Isaias Antonio Cordeiro, Imperio Quinto.
 Isaltino José Mendonça de Carvalho, Porto. 254.
 Isidoro de Almeida e Castro. (7).
 — Bevilacqua, Ourives 53. (476, 542).
 — Duos, Cattete 211. (319).
 — José Pereira Bastos, Caluçá 1, Engenho-Novo. (181).
 — Maria da Fonseca, Engenho-Novo. (220).
 — Renkin, Sete de Setembro 34. (274).
 — Teixeira Mendes, Riachuelo 438 J. (87).
 Isidro Borges Monteiro, Cand. 43. (58, 267, 447).
 Ismael Cesar Pereira Vianna, Praia 156.
 Ismenia Augusto dos Santos, Sete de Setembro 148. (304).
 I. A. Cabral, S. Bento 35.
 Jacintho Francisca da Costa Carvahho, Catumbi 5. (445).
 Jacintho Alves Barboza Junior, r. Municipal 8 e 15. (318, 455, 487).
 — Antonio Soares Sarmiento, Guarda-Velha 33.
 — Augusto Baptista Lardija, Gonçalves Dias 39. (687).
 — — de Macedo Paes Leme, Eng.-Novo. (269).
 — Bernardo Miguel Cancelllo, Andorahy-Grande. (308).
 — Candido da Silva, Laboratorio do Campinho. (229, 254).
 Jacintho da Costa Braga, Barbones 1m. (449).

- Jacinto Custodio de Faria, Hospício 13 e Silva Manoel 12. (454).
- Gomes, Lampadosa 48. (588).
- José Avena, Flores 66. (98).
- — da Costa, Barbonos 34. (344).
- — Torres, Pescadores 7. (486).
- — Gomes & C., Riachuelo 67 C, e 272. (517).
- — de Marins, pr. Onze de Junho 41. (483).
- — Martins Pamplona, S. Christovão 13. (149).
- — de Sant'Anna, Campo Grande. (151).
- — Teixeira de Queiroz, Violas 135. (681).
- Leopoldo Roumillac, Assembléa 401. (621).
- Luiz de Souza, Progresso 8. (431, 226).
- Manoel Garcia, Thesouro do Paço. (43).
- — de Macedo Paes Leme, (Tenente), Saude 101. (272, 277).
- — de Oliveira Goulart, Regente 6. (581).
- Marques da Fonseca Lemos, Pescad. 84. (486).
- Martins da Costa, S. Luiz Gonzaga 8. (618, 700).
- Melyes, Alfandega 44.
- Pacheco de Arruda, Sete de Setembro 406. (649).
- Pereira Cabrito, Principe 116 A.
- — da Costa, Lavradio 124. (605).
- Prudencio Masson, Direita 4 A. (564, 720).
- do Rego Raposo, pr. de S. Christ. 61. (722).
- Rodrigues Pereira Reis, Hospício 42. Reside em Santa Thereza. (9, 51, 54, 65, 464).
- — Soares de Meirelles, Hospício 42. (492).
- Simões, Cattete 499. (586, 613, 669).
- Soares da Silva, Conde d'Eu 472. (446).
- de Souza Araujo, Uruguayana 78. (342 a, 337).
- Teixeira da Cunha, r. do Visconde do Uruguay 459 (Nieth).
- Vieira do Couto Soares, Engenho-Novo. (472).
- Jacob Burgarim, Ourives 229. (689).
- Lara, S. Christovão 113. (669).
- Teusch, Ajuda 95. (700).
- Jacome N. de Vincenzi, Direita 105 sob. (389, 485).
- Pastorim, Bragança 33. (648).
- Jacomo Azzaly, Misericordia 120. (423).
- Jacques Moyon, Sete de Setembro 244. (605).
- James Bridge, Gonçalves Dias 53. (693, 699).
- G. Taylor, Alfandega 38. (486).
- Graham, Direita 40. (602).
- Monroe, Alfandega 28. (456, 350).
- Pury, Quitanda 137. (353).
- Janrard (Padre), pr. da Constituição 49. (436).
- Januario Candido de Oliveira, S. Clemente 80 K.
- José Bahia, Sabão 102. (704).
- — da Costa, c. d'Acclamação 39. (263).
- — Pires Carioca, Sr. dos Passos 71. (260).
- Pereira de Souza, Rezende 28. (264).
- Pires dos Santos, Alfandega 81. (142).
- da Silva Arvellos, Assembléa 125 B, e Imperador 3, Nieth. (476, 542).
- Xavier de Castro, S. Francisco Xavier. (269).
- Janvrin, Roberto & C., Alfandega 22. (486).
- Jardelino Mendes Per^a, tr. do Desterro 42. (232).
- Jayme Gomes de Argollo Ferrão, S. Pedro 70. (200, 208).
- Ronaguera (negociante e proprietario), Sabão 53, e r. do Imperador 47. (486, 487).
- Teixeira Jorge, Espirito-Santo 39. (579).
- Jeremias de Carvalho Brandão, S. Clem. 4. (538).
- Jeronyma Pinto de Almeida, L. S. Rita. 26. (517).
- Jeronymo Alves da Costa, Prainha 16. (597).
- — de Araujo Teixeira, Conde d'Eu 62. (517).
- Coelho Duarte, Mercado 8. (486, 495).
- Fernandes do Socorro, Cattete 45. (722).
- Francisco Coelho Junior, Ars. de Guerra. (227).
- Herculano de Calazans Rodrigues, S. Francisco Xavier 46. (260).
- Joaquim de Araujo, Violas 70. (687).
- José da Costa, Cubango 2 (Nietheroy). (176).
- — de Freitas Guimarães, Pescadores 92. (319, 326, 486).
- — de Mello, S. Pedro 115. (687).
- — de Mesquita, Pescadores 16 e 60. (452, 267, 317 a, 401, 414, 419, 485, 487).
- — Per^a Guimarães, Cambôa 44 e 48. (149, 725).
- — dos Santos & Irmão, Alfandega 192. (715).
- — Teixeira, c. d'Acclamação 48. (317, 446).
- Jeronymo José Teixeira Junior (Dr.), Rio Comprido 42. (416, 420, 446, 447, 485).
- Martiniano Figueira de Mello, S. Manoel 4 C. (87).
- Martins de Almeida, S. Clemente 54. (1).
- Maximo Rodrigues Cardim, S. Lourenço 32. (69, 254).
- — — Cordeiro, L. de S. Joaquim 190. (184).
- Moreira da Rocha Brito, Estacio de Sá 60. (486, 487, 517).
- Pereira de Aguiar, Real Grandeza 2 C e Hospício 4. (176).
- — de Castro, Harmonia 35. (261).
- — Dias, Ourives 134. (648).
- — do Lago, Ajuda 69. (514).
- — de Lima Campos, Larangeiras, defronte do n. 6 A. (203).
- Ribeiro da Costa, Lavradio 48. (517).
- Rodrigues das Neves, Assembléa 402. (649).
- Vaz Teixeira, praça de Marinhos 8. (517).
- Jesuino da Costa Bruin, r. Hosp. Pedro II. (308).
- José Victorino de Barros, Cattete 187. (223).
- Lamego Costa, Gragoatá 4, S. Domingos (Nietheroy), e Ars. de Marinha. (200, 208, 224).
- Teixeira de Carvalho, Silva Manoel 45. (175, 177).
- Joanna de Alcantara, Quinta da Boa-Vista (27).
- Amalia de Andrade, Cattete 477. (57).
- da Assumpção, convento de St. Thereza. (313).
- Augusta Maia Ferreira, Riachuelo 47. (363).
- Ciria da Gloria Ramos, Hospício 253. (600).
- Pinto de Mendonça, paço da Boa-Vista. (27).
- Vergull, Ourives 44. (702).
- João A. Alves de Carvalho, Direita 70. (447).
- Alfonso de Carvalho, S. Christina 29. (165).
- — Lima Nogueira, Conde d'Eu 498. (91, 100).
- — — Olaviano, S. João Baptista 44. (183).
- — de Moraes Pereira Torres, Engenho-Velho 59. (261).
- Allen, Nuncio 13 e 17. (604).
- de Almeida Oliveira & C., Prainha 52. (597).
- — Pedroso, Violas 25.
- — dos Santos, Harmonia 62. (597).
- de Alvarenga Gaudio, S. Joaquim 3B, Botafogo. (133, 449).
- João Alvares d'Azevedo Lemos, D. Luiza 1 B. (485).

- João Alvares de Azevedo e Macedo, Quitanda 197
e Laranjeiras 16 B. (446, 485.
— — — Soares de Souza, Barbonos 21. (461.
— — — Alvaro Rosauro de Almeida, Bemfica. (254.
— — — da Silva, Laboratório do Campinho. (229.
— — — Alves Balão, Violas 144. (729.
— — — de Carvalho, Santo Amaro 11 e Rosario
39. (442, 446, 485.
— — — Delgado, Catumby 3. (446, 176.
— — — da Motta, S. Christovão 34. (517.
— — — & C., pr. do Sacco 10 F. (517.
— — — do Nascimento, Candelaria 14 D. (393.
— — — dos Reis, Ourives 124 A. (422.
— — — da Silva, Jacarépaguá. (148.
— — — & C., pr. do Mercado 2, 46 e 48. (545,
577.
— — —, Santa Rita 45 A.
— — — Ribeiro, Ourives 91. (447.
— — — Xavier de Mello, pr. Onze de Junho 22.
(224.
— — — do Amor Divino Costa, conv. de Santo Antonio
(314.
— — — Andrade Pessoa, Carioca 40. (563 a, 564, 567.
— — — Antonio Alves, c. d'Acclamação 39. (263.
— — — Botelho, Saude 496. (449, 452, 446.
— — — de Brito & C., Dir. 137. (446, 486, 487.
494.
— — — Conti, Engenho Velho.
— — — Charega, Quitanda 46. (446, 531,
733.
— — — de Araujo, America 31, e Princeza 97.
(515, 517.
— — — Silveira, Conde 3. (517, 706.
— — — Vasconcellos, Hospicio 26, e Conde d'Eu
427. (447.
— — — de Avila, S. Pedro 213 A. (517.
— — — de Azevedo, Guanabara 3.
— — — (Dr.), Laranjeiras 47 D. (461.
— — — de Barros, Bemfica E. (168.
— — — Barroso, Lavradio 35 B.
— — — de Carvalho, Ouvidor 43. (536.
— — — da Costa Carvalho, Hospicio 38. (124, 517.
— — — Freitas, Alfandega 397. (547.
— — — Lima, Sabão 197. (517.
— — — Domingues, Conde d'Eu 60. (419.
— — — Pinheiro, Candelaria 8. e r. da Praia
429, Nictheroy. (440, 446, 485.
— — — Ferreira Magalhães, Alfandega 92. (541.
— — — da Fonseca Marques, Pescadores 84. (486.
— — — Fratelli de Siqueira, Hospicio 222. (446.
— — — de Godoy Kelly Botelho, Hospital da Santa
Casa, e Cotovello 8. (308, 464.
— — — Gomes & Leno, N. de S. Pedro 106. (722.
— — — da Veiga, praça do Mercado 40. (577.
— — — Gonçalves Liberal, Imperatriz 424 e Di-
reita 26. (446, 485.
— — — Leite Junior, Candelaria 36 e Pescad. 48.
(444.
— — — de Souza, Quitanda 409.
— — — Lopes Dine, Quitanda 442. (486, 487.
— — — Martins, Princeza 135. (706.
— — — Duarte, Ajuda 425. (261.
— — — de Mello, D. Manoel 49. (264.
João Antonio de Mattos & C., Hospicio 4 A e
10 A. (527.
João Antonio de Mattos Cruz, S. Pedro 30. (486.
— — — Lobo, Hospicio 471 B. (706.
— — — de Medeiros, Princeza 86, Caj. (142.
— — — Moreira, Direita 82. (485.
— — — Munhoz & C., S. Pedro 459. (538, 558,
560.
— — — Nunes, Guarda-Velha 24 B.
— — — Nunes Junior, Direita 49.
— — — de Oliveira, D. Manoel 4, e El-Rei 30 A,
Nictheroy. (393, 446, 536, 560.
— — — Junqueira, S. Christovão. (446.
— — — Lobo, S. João 9. (254.
— — — Perira, Assembléa 54. (243.
— — — de Aguiar, campo d'Acclamação 34, e
Senhor dos Passos 219. (517.
— — — Pinto, Sete de Setembro 40. (579.
— — — de Maria, Hospicio 436. (446.
— — — de Rocha Canto, S. Clemente 28. (517.
— — — de Zimmer, Harmonia 40.
— — — Rodrigues, Uruguayana 155. (345, 689.
— — — Santos, Lapa 13 A. (335, 706.
— — — dos Santos Cardoso, Eng. Novo. (130.
— — — de Szada, Vianna, Assembléa 48, e Se-
nador Veranceiro 3. (446, 564.
— — — Machado, Riachuelo 37 C. (517.
— — — da Silva Guimarães, Sabão 78 e 80. (319,
394, 485, 489, 706.
— — —, Uruguayana 134.
— — — Pessoa, Quitanda 42.
— — — Soares Ribeiro, Sabão 200. (70.
— — — de Souza Castro, Saude 420. (598.
— — — Ribeiro, Hospicio 19, 4º andar. (447.
— — — Fagundes, Bella da Princeza. (86.
— — — Teixeira Guimarães, Candelaria 48. (486.
— — — Vianna, Riachuelo 178 C. (261.
— — — Victória & C., Bi po 2 A. (517.
— — — Victor, S. Luiz Gonzaga. (150.
— — — Xavier, Senado 124.
— — — Antunes da Costa, Mercado 12 A e 57. (545.
— — — Guimarães, Boa-Vista (Nictheroy). (200.
— — — Paula, S. José 82. (344.
— — — de Souza Guimarães, Imperatriz 64. (511.
— — — de Araujo Costa, Guarda-Velha 23. (517.
— — — Continho Vianna, S. José 6. (383, 487.
— — — Malheiros, Carmo 55. (345 a, 486.
— — — Souza Braga, Princeza 78 (Caj.) (517.
— — — Augusto de Paula Per. p. Formosa 143. (153.
— — — Pereira de Amorim, Hospicio 43. (517.
— — — de Souza e Silva, Gloria 10 (Nith.)
— — — Werneck, Ajuda 81. (446, 511.
— — — Aurelio Ortogonal Barboza, Riachuelo 96. (269.
— — — de Azevedo Lobo & Irmão, Ros. 37. (538, 560.
— — — B. de Azevedo Coimbra, pr. da Gambôa 3.
433 e.
— — — Baptista, Misericordia 4 e 6. (575.
— — — de Albuquerque, Uruguayana 80. (527.
— — — Alves Monteiro, Jardim Botânico.
— — — Antunes, Sete de Setembro 148 A. (517.
— — — de Barros, Violas, ao pé da Igreja.
— — — Bonmino, Alfandega 341. (353 b, 706.
— — — Brasileiro, Sete Setem. 444. (484.
— — — Callogeras, Santa Christina 2. (43.
— — — Carneiro da Cunha, Candelaria 5.
João Baptista de Carvalho Guimarães, Sete de
Setembro 84. (517.

- João Baptista Coelho, Imperatriz 137. (446.
 — da Costa Miranda, Hospício 144. (537.
 — da Cunha Pegado, S. Clemente 118 e 120.
 (133, 152, 272.
 — Delduque, Larang. 99, e Direita 52. (176.
 — Faria Salgado, Hospício 140 C. (517.
 — Ferraz de Campos, Imperad. 72, Nieth. (175.
 — da Fonseca, Direita 95. 1º andar. (19.
 12, 308, 318, 414, 485.
 — Fortes, S. Pedro 104 E. (648.
 — & C., Imperatriz 139 A. (648.
 — Garcia, Alfandega 182, l. da Sé 32, e r. de
 S. Pedro 145. (517.
 — Jardineiro, Paço da Cidade. (27 B.
 — de Lacerda, Aurora 16 C.
 — Gomes, Retiro Saudoso. (517.
 — Lombaerts, Ourives 17. (177, 386, 621.
 — Malheiros, Cascadura. (229.
 — de Noronha Feital, Sabão 310 A e 349.
 (474, 473.
 — d'Oliveira Gama, Livramento S. (199, 203.
 — Pereira, Direita 16. (106, 109, 447.
 — —, Hospital da Misericórdia. (308.
 — — de Almeida, Engenho N.º (130, 269.
 — Ricardone, Hospício 124. (354, 722.
 — Rodrigues, Flores 5. S. Christovão. (200.
 — — Junior, Quitanda 85. (447.
 — de Santa Rosa. conv. S. Antonio. (73, 314.
 — dos Santos (Dr.), Engenho-Velho 94 AA.
 e Pescadores 76. (51, 65, 140, 266, 271, 308,
 317, 368, 461, 462.
 — — (Cobrador). Quitanda 183. (406.
 — Saroldi, S. José 57. (648.
 — Sarthou, Gonçalves Dias 15. (605.
 — da Silva, Sacramento 16. (163, 163, 327.
 — —, Saude 3. (537.
 — — Gomes Barata, Direita 24. (447.
 — de Souza Velho, Formosa. (274.
 — Tosta, Sete de Setembro 74.
 — da Veiga, Santa Christina 1. (55.
 — Vianna Drummond & C., Direita 77. (305,
 370 c, 485.
 — Viegas, l. Carioca 20. sobrado. (152.
 — Barboza Braga, Direita 60.
 — Coelho, Invalidos 72. (265.
 — Ribeiro, Alfandega 234. (517.
 — Rodrigues, Souto 2. (59 a, 145.
 — de Barros Godinho, Conde d'Eu 146. (183.
 — Lima, Sete de Setembro 78 e 79. (316,
 522, 722.
 — Pereira do Lago, Bella da Princeza 33
 (132, 183.
 — Rego, D. Manoel 3. (276.
 — Bartholomeu de Queiroz Peçanha, Pedreira
 da Gloria 51. (70, 143, 154.
 — Bastos, S. Christovão 101. (586.
 — Bento de Magalhães Bastos, Ourives 21.
 — Paramos & C., Sr. dos Passos 127. (517.
 — Bernardes, Carmo 17. (537, 579.
 — Samagaio, Hospício 180. (605.
 — Bernardino Neves Gonzaga, Flores 55. (175 a.
 — de Vasconcellos, Museu Militar. (254.
 — Bernardo de Araújo Lima, Campinho.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra, Alfandega
 251. (425, 433 c, 473.
 João Bernardo de Brito, Constituição 9. (59.
 — da Cruz, Hospício 237. (140.
 — — Marcenal, União 1. (191.
 — de Mattos Junior, est. dos Mendes. (269.
 — Nogueira da Silva, Alfandega 208. (106,
 454.
 — Rodrigues da Silva, Violas 20, e Valde-
 taro 72. (446, 486.
 — Boaventura Ribeiro, Hospício 170. (537.
 — Bonifácio Lopes, Nova do Imperador 20 A.
 (130.
 — Borges Diniz, Ouvidor 76. (463.
 — da Silveira, Alfandega 296 e l. da Prainha
 14. (517, 689.
 — Bráulio Muniz, S. Christina 15 B. e Alfandega
 208. (106, 137.
 — Braz Carneiro Leão, tr. da Barreira, e r. do
 Visconde do Uruguay 33 (Nietheroy). (100.
 — da Cunha, S. Pedro 318 e S. Joaquim 185.
 (328 b, 678, 700.
 — —, pr. do Sacco 8. (128.
 — Caetano de Araújo Lima, pr. do Sacco 8.
 — de Castro, S. Pedro 199. (700.
 — da Costa Faria, Paço da Boa-Vista. (42, 69.
 — d'Oliveira Aguiar, Flores 32.
 — — Guimarães, Sete de Setembro 22 e Ber-
 quó 19. (105, 433.
 — Camillo Alves, Saude 43. (433 c.
 — da Silva Gomes, Passagem 77. (225.
 — Campas & Filho, Ouvidor 77. (522, 722, 723.
 — Cancio Pereira Soares, Candelaria 33. (487.
 — de Pontes, America 59. (269.
 — Candido da Costa Braga, Ajuda 11. (649.
 — Capristano Bandeira de Mello, Lavradio 112.
 (190.
 — Cardoso de Menezes e Souza, Conde 59. (459,
 173.
 — Carlos Augusto Nabor, Mang. 62. (175 a.
 — da Costa Valladares, pr. do Sacco 67. (222.
 — Eugenio da Silva Ruella, Prainha 76. (486,
 487.
 — Garcia de Almeida, Quitanda 52. (447.
 — Garony, Boa-Vista (Tijuca). (143.
 — Grennolph, S. Pedro 88.
 — Leopoldo Garcez e Graha, Rio Comp. 42.
 (363.
 — Mayrink, Candelaria 57. (6, 464.
 — Navarro de Andrade, Catumby. (6.
 — de Oliva Maia, Rosario 67 e Caixa d'Agua.
 (263 b, 447.
 — de Oliveira, S. Pedro 47 e 58. (485.
 — — Guimarães, Lavradio 156. (175.
 — — Rosario, S. Pedro 47 e 58. (363 d.
 — Palhares, Ouvidor 45.
 — Pereira Couto, Princeza 100. Caj. (269.
 — Pinto Pereira, Cosme Velho.
 — Soares, Pescadores 99 A.
 — de Souza, S. Pedro 206. (122.
 — — Jacques, S. Pedro 87. (208, 228 a.
 — — Peixoto, Quitanda 52. (447.
 — Tavares, Arsenal de Marinha. (208, 216,
 322.
 — — Thompson Junior, Conde d'Eu 229. (136.
 — — Velho de Veiga, Nietheroy. (6.
 João Carneiro do Amaral, S. Christ. 67. (67, 153.

- João de Carvalho Bastos, Mangueiras A. (689).
 — Junior, Santo Amaro 49. (226).
 — de Oliveira, trav. de Vicente de Carvalho (Irajá). (244).
 — da Silva Braga, Pescadores 28.
 — de Souza e Mello, Rezende 27. (471).
 — Casimiro Gouvêa, Mercado 45. (537).
 — Martins Triana, Rosario 88.
 — Castelpoggi, Prainha 105. (354).
 — de Castro Camara Barroso, lad. da Galeria 2. (140).
 — Guimarães, N. do Principe 7. (597).
 — Magalhães, Carmo 47. 2.º and. (454).
 — Walker, I. de Santa Rita 213. (276).
 — Junior, Sabão 106. (638).
 — Cavalcanti, S. Luiz Gonzaga 466. (429).
 — Cathiard. (326).
 — Cazaux, I. do Paço. (175 d).
 — Cecilio de Oliveira, becco da Lapa 49. (486).
 — Celestino de Oliveira, S. Leopoldo 3. (517).
 — Teixeira, Alfandega 178. (517).
 — Teixeira Prenda, Trap. do Lazareto. (94).
 — Cerqueira Lima, Candel. 23 e Engenho Novo 29. (9, 447).
 — Cerranc, Arcos 1 B. (476).
 — Cesario da Silva, Flores 18 A. (62, 63).
 — Champion, Uruguayana 31.
 — Chrysostomo Monteiro, Alf. 44. (368 b, 485).
 — Rebello, Direita 76. (326, 467, 486).
 — da Silva, S. Pedro 210. (704).
 — Coelho Bastos, p. de D. Pedro 1 403 C. (152).
 — de Carvalho, Lapa 39. (575).
 — Ferreira & C., Lavradio 80. (700).
 — Martins Junior, Cotovello 8 A. (517).
 — da Rocha, Direita 80. (344 a. 486).
 — Contelles, Lavradio 65. (669).
 — Conrado Hörster, Ajuda 17. (704).
 — do Coração de M.ª Neiva, M. de S. Bento. (310, 320).
 — Corrêa Pimentel, Alcantara 9. (467).
 — dos Santos, Ilha do Governador. (497).
 — da Silva, D. Manoel 49, Cotovello 2 C. e I. do Paço 3. (517, 602, 689).
 — da Costa, Academia das Bellas-Artes. (49).
 — , Uruguayana 56. (689).
 — da Costa, Quinta da Boa-Vista. (15).
 — Araujo & C., Rosario 33 A. (517).
 — Bandeira, Guarda-Velha, 34 e Barbonos 2. (449, 545).
 — Barros Mascarenhas, Engenho-Novo. (254, 328 b).
 — Fortinho, Alfandega 49.
 — Franco e Almeida, Lagôa, chac. do Amaral. (254).
 — Leite, Aurora 35 (S. Christovão). e Mercado 42. (104, 328 b).
 — Monteiro, Direita 45. (486).
 — Nunes, Carvalho de Sá 1 B. (517).
 — Oliveira, pr. Onze de Junho 1 e 9. (517).
 — Pinto, Quitanda 13. (606).
 — Rabello, Conde d'Eu 56. (405, 415).
 — Ramos, America 49. (428).
 — Junior, America 9. (428).
 — Rego Monteiro, Cosme Velho 80. (455).
 — Souza, Cosme-Velho 90.
 João da Costa Tarlé (Capellão de S. João). (76).
 — da Cruz Carvalho Fluminense, Iudeir. do Senado 32, Paula Mattos. (495, 498 a).
 — Santos, Rio Comprido 7 (254, 433 c. 461, 471).
 — da Cunha Pimentel, Conde d'Eu 451. (98).
 — Curvello Cavalcanti, S. Luiz Gonzaga 466 A. (483, 254).
 — Cyrillo de Andrade Leite & C. pr. da Constituição 94 (693).
 — Cyrillo Muniz, Princeza 59. e em Nic. (476).
 — Damasceno do Azevedo, Bichuelo 24, e Fortaleza de S. João. (475, 475 b).
 — Pecanha da Silva, Senador Vergueiro 6 A. e Direita 46. (65, 461).
 — Rodrigues Salgado, Lavradio 27. (275, 461).
 — Soares, Sabão 291. (640).
 — Daniel Duarte da Cunha, Conde d'Eu 45. (43, 308).
 — de Deus Carvalho, Saude 401. (272).
 João de Deo Rodrigues, S. Nicolão 45. m. Santos Rodrigues. (200).
 — Rubio, Conde d'Eu 495. (585).
 — Silva Braga. (350).
 — Souza Braga, Sacramento 1 (476).
 — Dias Cactano, Assembléa 49. (575).
 — de Castro, Ajuda 55. (689).
 — da Costa Gomes, Ponto do Agostinho, Andarahy. (517, 689, 717).
 — Fernandes Leite & C. Quit. 419. (486, 727).
 — da Fonseca, Quitanda 445. (177).
 — Marques, Uruguayana 42. (729).
 — dos Santos Brandão, Prainha 138. 73.
 — D'Ilion e Silva, Candearia 17. (485, 457).
 — Diogo Hartley, Rosario 103. 1.º andar, e Invalidos 61 C. (446, 485, 564).
 — Domingos do Couto Valdetaro, Princeza 35. (687).
 — Salgueiro & Lemos, praça do Mercado 39. (577).
 — Domingues Pereira, Bragança 9. (729).
 — da Silva, Passagem 23. (491).
 — Soares de Magalhães, Passagem 39. (133, 475).
 — Vieira, Lapa 24. (467).
 — Duarte Pereira, pr. do Mercado 23. (577).
 — dos Santos, Igreja da Cruz. (325).
 — da Silva Privat. r. Aqueduct. m. Santa Thereza. (123 a).
 — Durão Annães & C., Ouvidor 60 e N. de S. Domingos 57, Nictheroy. (424, 486, 551).
 — Eduardo Pinto Martins, S. Joaquim Bola-fogo) (236).
 — da Silva, Lapa 53. (681).
 — Eloy Cardoso, S. Luiz Gonzaga 214.
 — Emilio Neves Gonzaga, Principe 67. Caj. 464.
 — Ernesto da Silva Chaves, Ponta. do Cajú 408. (43).
 — Espindola da Veiga, Ajuda 92. (729).
 — do Espirito-Santo Araujo, I. das Cobras. (475 b).
 — — Cabral, Sete Setembro 416 (733).
 — Estevão da Cruz, Senador Vergueiro 6.
 — de Oliveira, Ilha das Cobras. (475, 475 a).
 — Esteves Magiolo, pr. do Mercado 21. (577).
 — Evangelista, America 95. (495).

- João Evangelista d'Assis, Senhor dos Passos 136. (178, 200.)
- — Bandeira Machado, Boa-Viagem. (209, 213, 257.)
- — & C., S. Pedro 126. (486, 487, 513.)
- — Coelho & C., Imperatriz 123. (579.)
- — Cordeiro de Araujo Lima, Campo d'Acclamação 20. (175.)
- — Negreiros Sayão Lobato, Bispo 5. (87, 100, 277.)
- — — Sobrinho, Rosario 59. (266, 447.)
- — Exposito, Sant'Anna 6 A. (722.)
- — Fagundes da Silva, quartel dos Barbones. (135.)
- — Fausto Maalen, pr. Municipal 17. (457.)
- — Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (468, 277.)
- — da Silva Monteiro, S. Pedro 242. (433 c.)
- — Fernandes Alves, Lavradio 94. (220.)
- — da Costa, S. José 119 e Fresca 27. S. Domingos. (190, 209.)
- — — Ribeiro, Quitanda 177. (485.)
- — Damasceno Brandão & C., Rosario 61. (487, 517.)
- — Dias, praça de D. Pedro I 28. (517.)
- — — & C., Aurora 30 B e Bella de S. João 30 B. (517.)
- — Granja, Ouvidor 136 A. (517.)
- — de Mattos, Rosario 3 e 5, e praia do Flamengo 45. (316, 367, 486, 495.)
- — — Lima, Sabão 37 A. (486.)
- — Mend's Conto, S. Joaquim 93. (192.)
- — de Oliveira, Principe 98 (Caj.) (517.)
- — Pereira, p. Formosa 143. (453.)
- — da Silva, S. José 40. (579.)
- — Tavares (Dr.) Atalaia 1, Nict. (65.)
- — Teixeira, Principe 48 (Caj.) e Alcantara 32. (517.)
- — Valdez, Lavradio 53 B. (43.)
- — —, Imperatriz 27. (700.)
- — Ferreira Alberto de Oliveira, S. Pedro 298. (613.)
- — de Andrade, Praça, escriptorio 8. (98.)
- — — Leite, S. Pedro 43. (522.)
- — de Carvalho, p. da Gambôa 14 e 16 e Andradas 37. (635, 668, 671.)
- — Dias da Rocha, N. S. Pedro 100. (719.)
- — da Fonseca Doria, Asylo de Invalidos. (256, 256.)
- — Leal, Formosa 77. (175, 337 c.)
- — Moscoso, tr. da Rainha 1. (57.)
- — das Neves, l. de S. Francisco de Paula 2. (454.)
- — de Oldalberto de Oliv., S. Pedro 298. (340.)
- — Pacheco Soutello, Larga S. Joaquim 106. (560, 667.)
- — Pinto Filgueiras, Princeza 266 e Sabão 9. (325, 485.)
- — dos Santos, Candelaria 8. (485, 525, 545, 554.)
- — de Figueiredo Couto, cões Pharoux 9. (537.)
- — — & C., pr. do Mercado 56. (577.)
- — Firmino Furtado de Mendonça & C., Saude 39. (487.)
- — Flavio e Azevedo, Larangeiras 95. (61.)
- — Floriano da Costa Barreto, Trap. Maxwell e Passagem 73. (175 a, 175 b, 574.)
- João Focio Rivera, Conceição 66. (302.)
- João Fortunato Saldanha da Gama, Hospicio 29 e S. Christovão 71. (6, 130, 461.)
- — Foster Mac Lemman, Saude 66. (508.)
- — Francisco de Araujo Lessa, Guarda-Livros, juris-perito, S. Pedro 157. (473, 481.)
- — — Balejo, Invalidos 11 D. (689.)
- — — Borges, Ponta do Cajá. 21.
- — — Braga, S. Januario 31. (254.)
- — — da Camara Canejo, S. Luiz Gonzaga 78. (15, 538.)
- — — Carneiro Porto, Cattete 30. (720.)
- — — da Costa, Cattete 132. (517.)
- — —, S. Luiz Gonzaga 70 e 74. (649.)
- — —, est. dos telegr. do Arsenal de Guerra. (263.)
- — — Ferreira, Senhor dos Passos 110. (122.)
- — — da Cruz, Saco da Jarujuba e Candelaria. (557.)
- — — Duarte, Andradas 59. (649.)
- — — Ferreira, Imperatriz 44. (192.)
- — — Junior, & Araujo, Pescad. 99 A. (496, 501.)
- — — Rego, Iphafuma. (451.)
- — — Filgueiras, Conde 53. (689.)
- — — da Fonsa Costa, Catumbé 26 B. (449, 183.)
- — — de Gôes, Engenho Novo 43. (183.)
- — — Gonçalves Quintas, Sete Set. 245 A. (649.)
- — — Halbout (Ourives), Sabão 117. (617, 628, 704.)
- — — de Jesus, Flores 48. (127, 475 a.)
- — — Leal, r. do Casimiro 4, Eng.-Novo. (175.)
- — — de Macedo Ferrão, Ajuda 87. (192.)
- — — de Magalhães, pr. do Telegrapho 4, Castello. (232 a, 277.)
- — — da Malla Rezende, S. Luiz Gonzaga 130. (429, 277.)
- — — Moreira, Mercado 31. (514, 517.)
- — — Nogueira, Rezende 30. (54, 274.)
- — — Junior, Rezende 23 A. (65.)
- — — d'Oliveira, S. Joaquim 174. (517.)
- — — Pereira d'Oliveira, Formosa 102. (149, 308.)
- — — Pinto de Magalhães, Hospicio 60. (706.)
- — — Pontes, praia do Saco 177. (486.)
- — — Rebello, Ouvidor 104. (365, 386, 579.)
- — — dos Reis, tr. S. Francisco de Paula 6.
- — — da Rosa, Saude 263. (150.)
- — — da Silva, Flores 2. (484.)
- — — Brum, Formosa 77. (261.)
- — — Guetin, Hospicio 126. (537.)
- — — da Silveira Machado, Harmonia 67 e Saude 190. (575.)
- — — Soares, D. Manoel 62. (423, 272, 277.)
- — — de Souza, Marrecas 16. (54, 461.)
- — — Pimentel, Cattete 105. (150.)
- — — Velho, Quitanda 193 e Larangeiras 61 A. (485, 487.)
- — Franklin de Alencar Lima, S. Pedro 72. (368 b.)
- — Frederico Caldwell, Principe 112 (Caj.) (224, 224 a, 244.)
- — — de Faria, Ajuda 44, e Cattete 102. (538.)
- — — Gluck, Academia das Bellas Artes. (49.)
- — — Richsen, Jadeira do Barroso 5. (677, 681, 699.)
- João Frederico Russell, Candelaria 6 A. e Russell 12. (139, 391, 446.)

- João de Freitas Albuquerque, Espinho-Santo 5. (454.)
 — Fresch, trapiche Maxwell. (265.)
 — Frias Paes Barreto, pr. de Murubhy, Nieth. (175.)
 — Galdino Picaluga, becco do Arsenal 2. (235, 235 a, 254.)
 — da Gama Lobo Bentes, Santa Cruz. (27 d, 134, 254.)
 — Garcia Fontes, praça da Constituição 29. (575.)
 — — Pereira Lobo, I reguayana 82. (575.)
 — — de Souza, Invalidos 38. (545.)
 — Gaspar Coutinho, Quitanda 59. (527.)
 — George Luiz Leymer, Livramento 422. (436.)
 — Geraldo Carneiro, Fabrica da Polvora. (238.)
 — — Ferreira, Ajuda 469. (237.)
 — Germack Possollo, Lavradio 41.
 — Germano Vieira de Barics, Nieth. (453.)
 — Gomes de Aguiar, Villegaignon. (208, 213.)
 — — Carneiro, Agencia de Bemfica. (183.)
 — — Corrêa de Abreu, Regente 30. (547.)
 — — de Faria Junior, S. Pedro 37 (Paraguay). (208.)
 — — Felipe, Invalidos 51. (199, 200.)
 — — Ferreira, Estacio de Sô 25.
 — — da Fonseca Cunha, r. de Santo Alexandre 5. Nietheroy. (191.)
 — — Pinto Ferraz, S. Joaquim 94. (540.)
 — — da Silva Sobral, Saude 301. (517.)
 — — de Souza, Ouvidor 441. (485.)
 — Gonçalves de Albuquerque, Arsenal de Marinha. (237.)
 — — d'Araujo, Sabão 367. (43.)
 — — de Barcellos, r. Chichorro 38, Catumby. (262.)
 — — Barroso, pr. do Castello 9. (446.)
 — — Borges, Cattete 2 CC e 493. (328 b, 586.)
 — — Coelho, Rosario 53, e Flores 45. (461.)
 — — Ferraz, Carioca 47. (704.)
 — — Guimarães & C., Ouvidor 30, 32, e 34, e Direita 7 e 9. (497, 527.)
 — — Leite, Pescadores 41.
 — — de Magalhães, Paula Mattos.
 — — Mamede, S. Pedro 253. (618.)
 — — Moreira Maia, Uruguayana 441. (422.)
 — — Motta & C., l. de Santa Rita 48. (536.)
 — — d'Oliveira Guimarães, largo da Imperatriz 448. (606.)
 — — Peixoto, Sete de Setembro 91. (638.)
 — — Pimenta, Praia-Vermelha. (227.)
 — — de Pinho, Santa Thereza 52. (475 a.)
 — — Raposo, Quitanda 454. (485, 537.)
 — — Roma, N. de S. Pedro 4 A. (537.)
 — — da Silva, Bella Vista. (430.)
 — — — Guimarães, Sete de Setembro 209. (695.)
 — — Grimmer, Ajuda 88. (734.)
 — — Guedes de Carvalho, Ouvidor 453, e Hospicio 283. (124, 447.)
 — — Alberto, Prainha 134. (425.)
 — — Guilherme de Almeida Reis, Hospicio 71. (266.)
 — — — de Bruce, Fortaleza de Sta Cruz. (244, 257.)
 — — Habbert, Prainha 134. (277, 319.)
 — — Maia, Ourives 26. (368 b.)
 João Guilherme Meyer, Ourives 26. (628, 704.)
- João, Guilherme do Nasce, Alcantara 37. (445.)
 — Gustavo Delamare, Gonçalves Dias 32. (715.)
 — — de Frontin, N. de S. Pedro 73 e N. do Sabão 70. (706.)
 — Henrique de Carvalho e Mello, Senhor dos Passos 455 e Villegaignon. (208, 243.)
 — — Castro Gomes, Viçlas 53. (517.)
 — — da Conceição, Princeza Imp. 8. (160, 489.)
 — — Duarte & Irmão, Direita 429. (485, 538.)
 — — Gomes Vieira Leite, l. Guimarães. (431.)
 — — Habbert, Prainha 134. (486, 672.)
 — — de Lemos, Conde 95 A. (235 e.)
 — — Monteiro, Assembléa 79.
 — — dos Santos, Sete de Setembro 48. (689.)
 — — Walter, Prainha 79. (720.)
 — — Hermogenes Pimentel, Praça do Commercio, e Pedreira da Candelaria 17. (263.)
 — — Hollecornbe, Sabão 42. (484.)
 — — Honório d'Oliveira, Babylonia 20. (149, 414.)
 — — Hyppolito de Lima, Ponta do Cajú, Retiro Saudoso. (414.)
 — — Ignacio Cardoso, pr. da Gamêda 89, sob. (603.)
 — — Garcia, Sabão 423. (712.)
 — — Goulart, Sabão 72. (574.)
 — — Martins Maia, Sacramento 45. (98.)
 — — da Silva, Assembléa 91. (121, 277, 733.)
 — — — e Souza, Est. da Praça do Commercio (263.)
 — — da Silveira Motta, Hospicio 43.
 — — Tavares, Direita 92 e N. do Imper. 8. (413, 485.)
 — — Teixeira da Motta, S. Christov. 48 2. (517.)
 — — Jacintho, D. Manoel 30. (575.)
 — — Jacques Godfrey, Calimbá 7, Nietheroy. (254.)
 — — Roussiaux, Sete de Set. 31. (487, 518.)
 — — Tholezan, Ouvidor 161. (549.)
 — — Joaquim Barboza, Prainha 110. (565.)
 — — Carneiro Bessa, Mercicordia 68.
 — — Cosme, S. Clemente 56 B. (669.)
 — — da Costa, Conde d'Eu 421 F. (545.)
 — — Gonçalves, Retiro Saudoso 29 A. (433.)
 — — — Porto, Conceição 24.
 — — — Junior, Propósito 44. (426.)
 — — Pizarro, Propósito 21 C. (91.)
 — — Ribeiro, Formosa 110 e 123. (446, 513, 517.)
 — — dos Santos, S. Clemente 49. (605.)
 — — da Silva, Invalidos 446. (86, 444.)
 — — Jorge de Aguiar, pr. Onze Junho 24. (796.)
 — — Repsold, Senado 42. (263.)
 — — José de Aguiar, S. Pedro 27 e 33. (183, 334, 487.)
 — — d'Albuquerque Camara, Alfandega 252. (254.)
 — — d'Almeida Souza, Santa Luzia. (423.)
 — — — Alves, Nuncio 38. (227, 479.)
 — — — de Barros, l. do Cattete 6. (517.)
 — — — Costa, Assembléa 408, 410 e 412. (610, 719.)
 — — — Ferreira, Fabrica da Polvora. (258.)
 — — — Souto, S. Bento 79. (485.)
 — — — de Amorim Coelho, Alfandega 67 e Bella da Princeza 6, Cattete. (177, 324, 328, 367, 446, 486, 530, 645.)
 João José Anselmo Tavares, r. de José Clemente 9 (S. Christovão.)

- João José de Araujo Lopes Quit. 70. (446, 480, 536.
- — de Azevedo Filho, Córte. (451.
- — Barboza, S. Pedro 22. (485.
- — Junior, Sabão 39. (485.
- — Basilio Pyrrho, Depos. de 1ª linha. (254.
- — de Bastos, Engenho-Velho 76. (522.
- — Borajo, pr. Onze de Julho 17. (638.
- — Branco, N. de S. Diogo 76 M. (75.
- — do Canto Castro Mascarenhas, c. d'Acclamação. (271.
- — de Carvalho, S. Luiza 52. (147, 302.
- — Corrêa, (Capitão), Córte. (254.
- — —, Ouvidor 90. (536.
- — —, Uruguayana 83. (569.
- — da Costa (capitão), Mangueiras 18. (452.
- — —, Pescadores 24 e pr. de D. Pedro I 6. (489.
- — — (Inspector), tr. da Pedreira 4. (125.
- — —, Rezende 34 A. (184.
- — Coutinho, Santa Thereza 42. (261.
- — Junior, Santa Thereza 42. (261.
- — da Cruz Cultrim, Ajuda 113 e Imperatriz 39. sobr. (266, 365, 366, 733.
- — — Sobral. (338 b.
- — Dias Moreira, lad. da Conceição 1. (274.
- — Duarte, Quitanda 117. (151, 308, 500.
- — Elione d'Almeida, trav. do Pinheiro. (452, 277.
- — Evangelista Costa, Depos. de Aprendiz Artilheiros. (227 b.
- — Fagundes de Rezende, Rosario 5.
- — de Faria, quartel do largo da Ajuda. (435.
- — — (Inspector), tr. do Desterro 14 A. (182.
- — Fernandes Coelho, p. S. Christovão 9, e Ourives 191. (464, 627.
- — — Magalhães, Quit. 127 sob. (485, 487.
- — Ferreira Baptista, Príncipe 52, Caj. (461.
- — de Figueiredo & C., Candel. 26. (522, 728.
- — de Franca, Sr. dos Passos 24 e 23. (511.
- — Gonçalves, Hospicio 129 A. (648.
- — —, S. Clemente A. (687.
- — Leite, Sabão do Mangue 29 B. (446.
- — de Lemos Magalhães, c. Misericordia 3, 2º andar. (175.
- — Lisboa, Ypiranga 33 B. (208, 211.
- — Lopes, Costa 58 B. (200.
- — da Malta, Ajuda 127. (209.
- — de Mattos, Senhor dos Passos 124. (687.
- — Mendes, Hospicio 37 A.
- — de Miranda, Uruguayana 75. (638.
- — do Monte, Direita 16, 1º andar. (447.
- — Monteiro, Quitanda 14. (597.
- — de Moraes Tavares, Saude 100, sobr. (198.
- — Moreira, Princeza 79, Caj. (57.
- — — & C., pr. do Mercado 69. (577.
- — de Oliveira, S. Clemente 16. (508, 510.
- — —, Violas 124. (467.
- — — de Faria, Sabão 14 e Candelaria 12 B. (524, 525.
- — — Passos, Barbonos 96 e Arcos 2. (515, 547.
- — Pacheco Sobrinho, Pescadores 18 e Bela Vista 23. (485.
- João José de Paula Carvalho, r. Mercado 15.
- João José Per* Bastos, Direita 48, 2º and. (385.
- — — da Fonceca, pr. Pequena, canto da r. da Jacaré. (517.
- — — Junior, largo da Prainha 9 e 23. (338b, 487, 499.
- — — das Neves, r. Saude 148 e Lavradio 67. (441, 473.
- — — Ramos & C., Saude 53. (486, 579.
- — — Vahia, escola de medicina. (47.
- — Pinto Coelho, Formosa 65. (144, 269.
- — dos Reis & C., Direita 68 e Mineiros 15. (388, 417, 486, 487, 513, 553, 667.
- — Junior, pr. dos Mineiros 15 e Direita 65. (485.
- — Ribeiro, Nova do Sabão 64. (689.
- — da Rocha, Sabão 204. (722.
- — Rodrigues (Dr.). Violas 25, e S. Nicolão 12 A. (447.
- — —, praia do Botafogo 120. (517.
- — —, b. de João Ignacio 40. (200.
- — — Machado, Misericordia 36. (347, 706.
- — — de Sá, Misericordia 111. (706.
- — do Rosario, Ourives 167. (Em Londres). (162.
- — Rosas, Riachuelo 24 A. (508.
- — de Santa Anna, Pedra do Sal 7. (603.
- — dos Santos, America, e estação do Castello. (223, 263.
- — —, Quinta da Boa Vista. (20.
- — — Esteves, Malte Grosso 39, m. da Conc. (366.
- — de S. Paulo, S. Pedro 59. (446.
- — da Silva, cemit. de S. João Baptista. (308.
- — — (Capitão), pr. da Constituição 83. (442, 317, 334, 335, 360.
- — —, Cozinha Imperial. (46, 27 a.
- — — (Dr.), Santa Thereza 64. (461.
- — —, (Guarda d'Alfandega). (175 c.
- — — Junior, Engenho-Velho 11. (254.
- — — Pequena Baptista, Constit. 45. (70, 73.
- — da Silveira Avila, Quit. 185. (486, 487.
- — Junior, Atterrado 144. (233.
- — Soares, Floresta 10. (254, 446.
- — de Souza e Alm*, Ourives 161. (446, 187.
- — — e Silva, Rosario 122. (687.
- — Tavares, (official de descarga), Conde d'Eu 163. (475 a.
- — Teixeira, Cattete 247. (1, 152, 308.
- — — da Costa, Pescadores 12. (176.
- — Torres, Paço de S. Christ. (16, 27 a.
- — da Trindade, Invalidos 49. (137, 441.
- — de Vargas, quartel dos Barbonos. (435.
- — Vaz Lorozas, Sete de Setembro 86. (722.
- — Vieira, Batalhão Naval e N. do Sabão 84. (211, 214.
- — Julio Lajoux, Santa Rita 12 e 14, e Quitanda 187. (328 b, 706.
- — da Silva, trav. de S. Francisco de Paula 26. (517.
- — Justiniano da Cunha Bessa, S. José 36. (486.
- — Justino da Silva, S. Christovão 151. (517.
- — — de Souza Gomes, Lapa 69. (517.
- — Lacurte, Sete de Setembro 49. (537, 579, 641.
- João Ladislão Japiassú de Figueiredo Mello, Direita 1. (447.

- João Lavignasse, Cattete 183 A. (669).
 — Leite Guimarães, b. dos Adelos 21 e 21 A. (567).
 — — de Souza, c. d'Acclamação 119. (380, 681).
 — — — Bastos, S. Pedro 151. (151, 175 b).
 — — — Junior, trapiche Maxwell. (94).
 — de Lemos Pinheiro & C., Quitanda 126 e Imperatriz 69. (485, 645, 646).
 — Léon Chauvet, S. José 35. (708).
 — Leuchet, Alfandega 61. (486).
 — Lessa, S. Pedro 157. (473, 490, 481).
 — Linhares Ennes, S. Joaquim 183. (700).
 — Lins de Albuquerque, Riachuelo 284. (175).
 — — Vieira Cansansão de Sinimbu, r. de D. Luiza. (39).
 — Lopes de Menezes, S. Joaquim (161, 517).
 — — Pereira, Cotovello 35. (700).
 — — da S. Coito, S. Domingos, Praia 399. (87, 91, 100).
 — de Loreto Couto, Laboratorio do Campinho. (229).
 — Lourenço Gomes, Candel. 12. (326, 329, 368 d, 486).
 — — de Souza, America 151. (517).
 — Loustalot & C., Rosario 128. (706).
 — Lucio de Souza Valente, S. Lourenço 28. (209, 225).
 — Ludolpho Guilherme Robe, Conde d'Eu 132. (177).
 — King, fortaleza da Lage. (257).
 — Luiz Carneiro, pr. da Constit. 28. (549, 552).
 — — da Costa, pr. Onze de Junho 14. (484, 365, 369).
 — — da Cunha, Ped. da Candelaria 188. (517).
 — — Fernandes, S. Diogo 9. (517).
 — — de França Miranda, S. Pedro 23 cr. Passagem 44 (120 a).
 — — Germano Bruhns, Municipal 19. (485).
 — — Gomes & Irmão, União 20. (517).
 — — Keating, Conde d'Eu 122. (153).
 — — de Lima & C., Hospicio 68. (668, 671, 677).
 — — Loth, pr. da Constituição 1. (606, 673).
 — — Martins, S. Clemente 3 A. (575).
 — — de Paiva, Senhor dos Passos 100. (304).
 — — Rodrigues, Conde 46. (638).
 — — Schroeder, Direita 7 e 9. (332).
 — — da Silva, Misericordia 40. (359, 467).
 — — —, (Guarda d'Alfandega). (175 c).
 — — Teixeira de Azevedo, pr. do Sacco 97. (560).
 — Lustosa da Cunha Paranaguá, Gloria 48. (39).
 — de Macedo Pimentel, Asylo de Invalidos. (452, 254, 256).
 — Machado Brindeiro & C., Quitanda 172, esq. da dos Pescadores 30. (517).
 — — da Costa, pr. Onze de Junho 24, Imperatriz 100, Marrecas 5 e Imperador 39, (Nich.) (446, 499, 706).
 — — — Nova de S. Pedro 82. (536, 537).
 — — Silveira, Bom-Jardim 8 B. (706).
 — — Vieira do Amaral, Conde d'Eu 170. (119).
 — de Mag^{re} Pinho Leão, Candelaria 37. (498).
 — Mamede Junior, N. de S. Pedro 62. (56).
 — — Zeferino, America 115. (99, 456).
 João Mancio da Silva França, b. da Lapa 19. (485).
 João Manoel Alves de Barros, pr. do Botafogo 120. (508, 510).
 — — de Andrade, Fazenda de St. Cruz. (27 d).
 — — d'Andrade Chaves, Princeza. Cal. (237).
 — — de Azevedo Coimbra, Carioca 15. (569).
 — — — Corte-Real, Lavradio 69 B. (176).
 — — de Barros, Passeio 1 A. (508, 586).
 — — de Brito, Hospital da Santa Casa. (308).
 — — de Castro, S. Luiz Gonzaga 86. (517).
 — — Cereção, pr. da Gambôa 29. (706).
 — — da Costa, pr. da Constituição 76. (254, 467).
 — — Fernandes Braga, l. do Paço. (460, 676, 690).
 — — — Feitoza, Direita 22 e tr. do Meirelles 4. (486).
 — — Figanhieri Duarte, Costa 73. (277, 369).
 — — Gomes Caldas & C., Catumby 21 e 28. (517).
 — — de Moraes e Valle, Lapa 54. (208, 241).
 — — Pereira & C., Sabão 1 E e F, e Direita 38. (513).
 — — — da S. Larang. 14. (38, 64, 267).
 — — Pomar, Ajuda 37. (546).
 — — da Silveira, Set: de Setembro 123. (121).
 — — Soares da Rocha, Formosa 83 A. (152, 274).
 — — de Souza, Praia 170. (517).
 — — da Villa, r. Ferreira AA. (481).
 — Marcellino da S. Sabão 90. (177, 486, 556, 613, 724).
 — — de Souza Gonzaga, Senador Vergueiro 23, e Candelaria 23. (6, 267, 447).
 — Marcos de Ascensão & C., Dous de Dezembro 4. (517).
 — Maria Camargo, l. da Imperatriz 127. (446).
 — — da Costa Fortunato, Q. da Boa-Vista. (46).
 — — Jacobina, Quitanda 83. (98, 406).
 — — de Jesus Ferraz, Riachuelo 224. (69).
 — — de Lacerda, Estação de Queimados. (262).
 — — de Mello, r. da Passagem 79. (167, 254).
 — — Miranda Leone, Quitanda 121. (487).
 — — Pereira de Araújo, Paula Mattos. (136).
 — — Pinto, Bom Jardim 61 A. (203).
 — — da Silva, estação do Castello. (263).
 — — — Araujo, Livramento. (149).
 — — — Caldas, r. do Matto Grosso 8.
 — — Soulié, Ouvidor 146. (65, 467).
 — — do Valle, Sande 2, e Conde 53. (94, 175 b, 446, 486, 574).
 — — Wandenkolk, José Bonifacio 26, Nich. (203, 208).
 — — Marinho Bastos, Saude 124. (560).
 — — Marques de Carvalho, travessa do Commercio 22 A. (515).
 — — — Junior, Quitanda 193.
 — — — de Faria, Ilha das Cobras. (254).
 — — — Peixoto, pr. S. Christovão 65. (517).
 — — — Perdigão, Rosario 85, loja, e Carvalho de Sá 2. (9, 117, 446).
 — — — de Souza, N. de S. Pedro 62. (43).
 — — Martiniano Lisboa Marujo, Saude 97 B. (509).
 — — Martins, Lorangeiras 40. (517).
 — — — do Amaral, Eng.-Velho 92 B. (414).
 — — — Barroso, Nova do Ouvidor 3. (567).
 — — — Bastos, Passeio 10. (517).
 João Martins Cardoso, trav. do Commercio 3. (513, 517).

- João Martins Cornelio dos Santos, Benedicti-
nos 5. (452, 417, 446.)
- da Cruz, Quitanda 490. (522, 722, 723.)
- da Cunha Junior, Misericordia 4. (547.)
- Fagundes, Conde d'Eu 85. (575.)
- & C., Conde d'Eu 20 C. (547.)
- da Fonseca, Bosario 407. (704.)
- Gomes Braga, Marquez de Abrantes 20 B. (547.)
- Lourenço Vianna, Sabão 109. (485.)
- dos Santos, Misericordia 43. (642.)
- da Silva Coutinho, Lavradio 74.
- Ribeiro, Gonçalves Dias 62. (335.)
- de Souza, praia dos Mineiros 53. (517, 689.)
- da Motta Araujo, Ourives. (57.)
- de Mattos Costa, Ouvidor 40. (486.)
- Guimarães, Sabão 445 A. (724.)
- Maximiano Mafra, Hospicio 236. (49, 226, 469, 472.)
- Mayail, Senador Vergueiro. (689.)
- Maylor, Praça do Commercio 3. (405.)
- & C., Saude 436 e pr. da Gambôa 2. (457, 483.)
- de Medeiros Augusto, Igreja do Senhor dos Passos. (349, 360.)
- Mendes de Araujo, Quitanda 66. (477.)
- da Costa, Pescadores 401. (278.)
- Guimarães, Direita 62. (329, 344 a, 486.)
- de Paiva, Collegio Episcopal. (424.)
- Salgado, trav. da Mangueira 7 (No Paraguay). (208.)
- Merinda, Saude 476. (545.)
- Meyer, Cattle 243. (547.)
- Miers, Saude 436.
- Miguel Alves Afonso de Aguiar, Principe 28. (302.)
- Militão Oliveira Pinto & Irmão, Ourives 87 C. (485, 704.)
- Monteiro da Costa Guimarães, Sabão 447. (368 d, 547.)
- Monteiro da Luz, Rosario 55. (277, 447.)
- Moore & C., Candelaria 6 A. (391.)
- de Moraes Madureira, Arsenal Marinha. (200.)
- Moreira Baptista, pr. do Mercado 410. (577.)
- Freire & C., S. José 46. (546.)
- da Motta Azevedo, S. Pedro 4 A. (537.)
- Teixeira, trav. do Campo Alegre 18, Engenho-Velho. (267.)
- Muniz Cordeiro Tatagiba, Andradas 48, sob. (447.)
- Nepomuceno Castrioto, Ponte de Pedra, Nictheroy. (254.)
- de Medeiros Mallet, Nuncio 44. (No Paraguay). (245.)
- de Menezes, Navios desarmad. (200, 209.)
- de Sá, S. Francisco Xavier 43. (485.)
- da Silva Rios, pr. Onze de Junho 10. (423.)
- — Rohan, na Arnação. (200.)
- Victoria, Cunha 8, Catumby. (463.)
- Nery Ferreira Junior, Theatro 42. (269, 365.)
- Nicoláo Romanz, Passeio 36. (74.)
- Nogueira Guimarães, Conde 23. (581.)
- Nogueira Soares, Violas 150. (729.)
- João de Nossa Senhora do Carmo, convento do Carmo. (69.)
- João Novaes de Castro, Conde 33. (735.)
- Nunes Campos, Bella-Vista C. (262.)
- — Fernandes Correia, tr. do Maia 7. (74.)
- — Pereira, travessa do Commercio 45.
- de Oliveira, p. do Sacco 255. (677.)
- & C., becco dos Afflicto 7. (700, 725.)
- Couto, praça da Constituição 45. (347.)
- — Lopes, Saude 423. (508.)
- — Silva Carneiro, Bragança 3 A. (722.)
- — Corcor, Bragança 26 A. (722.)
- Onofre de Souza Breves, Vianna, S. Christovão. (320.)
- — Mello, guarda da alfandega. (475 c.)
- Pacheco Camario, Conde d'Eu 122. (586.)
- Paiva dos Anjos Espozel, D. Manoel 3. (447, 475 a.)
- Paulino de Azevedo Castro, pr. Mineiros 4 e Senador Vergueiro 7 C. (446, 486.)
- Paulo Cordeiro, Direita 65, sobrado, e Andarahy-Pequeno 57. (486, 667. (Europa.))
- — da Costa Netto, Senado 48. (208.)
- — da Cruz Romano, Ajuda 487. (475.)
- — de Faria, Regente 42 B. (613.)
- — Ferreira Dias, Typog. Nacional. (488.)
- — de Miranda, N. do Imperador 46. (667.)
- — dos Santos, Typographia Nacional. (423 a.)
- — dos — Barreto, Larangeiras 74. (6.)
- Pedreira do Couto Ferraz, Aurca 44, no Ingá. (86.)
- — — Corrêa, Conde 43. (9.)
- Pedro d'Alma França, Arcos 2. (85, 441, 452.)
- — Alves da Fonseca, S. Joaquim 26. (736.)
- — de Amorim Carrão, S. Antonio 47. (461.)
- — de Aquino, Carioca 48. (365, 472, 473.)
- — Carvalho de Moraes, Riach. 128. (7, 453.)
- — Dias Vieira, Rio Comprido 44. (490.)
- — Gusmão Vasconcellos Mariz, Castello, sobrado ao pé do n. 7 A. (254.)
- — Lima Fonseca Gutierrez, S. Pedro 6.
- — de Miranda, Quit. 85, e c. Acclam. 99. (427, 447, 317, 461.)
- — dos Santos Cruz, S. José 43, sobrado. (57.)
- — — Dias, Pescadores 24. (485.)
- — da Silva Guimarães, guarda d'Alf. (475 c.)
- — Soares dos Reis, Arcos 44. (204, 254.)
- Pedroso do Amaral Brandão, S. Pedro 83 sob., e Saude 456. (485, 487, 492, 502, 508.)
- — Barreto de Albuquerque, Lavradio 422. (125.)
- Peixoto da Fonseca Guimarães, Imperatriz 4. (444, 462.)
- — Guimarães, Prainha 489. (517, 689.)
- — de Souza, Imperatriz 41. (722.)
- Pereira de Andrade, p. Botaf. 442. (446, 485.)
- — de Albuquerque, largo de Santa 22.
- — de Azevedo, Larangeiras 47 D e Rosario 444. (461.)
- — da Cunha guarda da Alfandega. (475 c.)
- — Darrigue Faro, S. José 49. (6.)
- — Dias, Hospicio de Pedro II 20. (224.)
- — Figueiredo, Ajuda 60. (720.)
- — Lopes, S. Luiz Gonzaga 498 D. (66, 461.)
- — Monteiro, Berquó 4. (405, 409, 437.)
- — da Rocha Vianna, D. Luiza AA. (446.)
- João Pereira da Silva, praça da Constituição 58. (69, 476.)

- João Pereira da Silva Montelro, Violas 34. (177. 344 a, 486.
- — — Novues, Irajá. (151.
- — — de Souza, Rezende 28. (261.
- — Victorino, S. Bento 19. (344 a, 486.
- — Peres Alfonso & C., Pescadores 15. (513, 517
- — Pinheiro de Campos, Sete de Setembro 126. (304.
- — de Carvalho, no Instit. dos men. cegos. (60.
- — Guedes (Major), Quitanda 110. (254.
- — Guimarães, morro de Santa Thereza. (153.
- — de Magalhães Bastos, S. José 58. (467.
- — da Natividade, S. Pedro 12. (448, 569.
- — Pinto de Carvalho, Carioca 104, 124, 226 e 428. (586.
- — da Cunha Maia, Violas 83. (486, 496, 501.
- — Ferreira Leite, Candelaria 17. (486.
- — da Fonseca Porto, Sete Setembro 110. (722.
- — Simões, Sete de Setembro 13. (565.
- — Sopres, Sabão 58. (343.
- — Vieira Junior, Hospicio 2. (177, 560.
- — Pires de Amorim, Seminario S. José. (320.
- — Farinha, Marquez de Abrantes. (250.
- — — Junior, Ourives 27.
- — da Silva, Candelaria 49, e Pescadores 8. (375, 485.
- — Pizarro Gabizo, Ouvidor 75. (308, 461.
- — Pocy, Ouvidor 47. (536, 537, 579.
- — Portilho Ferreira, Rosario 88.
- — Porcopio da Natividade Silva, b. da Torre 3. (70, 74.
- — Prodoximo da Costa Bruun, Fortaleza de S. João. (254.
- — Rangel Sampaio, Nietheroy. (119.
- — do Rego Martins, N. do Principe 68. (597.
- — Viveiros, Prainha 121. (517.
- — dos Reis Cintra, Carmo 1 B. (722.
- — Ribeiro de Almeida, Cattete 198 e Direita 35. (63, 214, 215, 464.
- — do Amaral, pr. da Gambôa 25. (446.
- — Dias, S. Diogo 47. (517.
- — dos Guimarães Peixoto, Pagadoria da Marinha. (193.
- — Miranda, Gonçalves Dias 28. (687.
- — das Neves e S., pr. de S. Christ. 3. (338 b.
- — Nunes, Barbonos 11 B. (605.
- — da Silva Junior, Fortaleza de S. João. (257.
- — Ricardo Norberto Ferreira, Nova de S. Pedro 57. (461.
- — Stelling, Pescadores 14. (480.
- — da Rocha Fragoso, Ourives 187. (244, 248.
- — Miranda e Silva, Rosario 37, e Barbonos 48. (447.
- — Pereira, praia do Sacco 149. (176.
- — Rodolpho de Assis, Direita 92.
- — Rodopiano Gonçalves dos Santos, cemiterio do Cajá. (308.
- — Rodrigues Alves, Senhor dos Passos 42, 48 e 49. (511, 560, 596.
- — de Araujo Lima, r. Larangeiras 20. (132, 152, 706.
- — — e Silva, Guarda-Velha 23, e Niet. (274.
- — Bittencourt, Uruguayana 101. (575.
- João Rodrigues Ferreira, Todos os Santos 5. Botafogo, e S. Joaquim 155, (37, 510.
- João Rodrigues Ferreira, Flores 18 M. (59 a.
- — da Fonseca Jordão, Hospicio 208. (57.
- — Fraga, S. Pedro 47.
- — Machado, Guarda-Velha 42. (510.
- — do Nascimento, Assembléa 53. (495, 560.
- — de Oliveira, S. Clemente 42 A. (515.
- — Pereira da Cruz, Invalidos 14. (446, 463.
- — Pinheiro, Hospicio 87. (517.
- — dos Santos Mello, pr. de D. Pedro 1, 99. (147, 232 a.
- — Villares, Praia de Botafogo 10. (168.
- — Romão Martins Moraes, N. do Sabão 110. (43.
- — Saldanha da Gama, Rosario 94. (447.
- — Salerno Toscano d'Almeida, trav. de S. Francisco de Paula 16, e Uruguayana 82. (26, 114 a.
- — Salustiano de Campos, Rosario 5.
- — dos Santos, Quinta da Boa-Vista. (19.
- —, Villegaignon. (213.
- — Couto, Principe 114 e Sant'Anna 2. (517
- — Ferreira da Rocha, S. Diogo. (127.
- — Marques, Hospicio 267. (175.
- — de S. José Paiva, mosteiro de S. Bento. (69.
- — Sayé, Sete de Setembro 100. (622.
- — Schmidt Nolasco Pereira da Cunha, Lapa 46. (168.
- — Sertorio, Carioca 77. (110.
- — Severino da Silva, Direita 68. (177.
- — Severiano da Fonseca, Hospicio 207. (250, 250 b, 464.
- — da Silva, Saude 75. (200.
- — e Abreu, Riachuelo 79. (706.
- — Braga Junior, Quitanda 162. (485, 486.
- — Campos, praia Formosa 245. (243.
- — Cardoso, Violas 19. (500.
- — Duarte & C., Ros.º 54 sob. (486, 487, 492.
- — Ferreira, Flores 57. (517.
- — Marques, Quinta da Boa-Vista. (486.
- — Moraes, Rosario 1, Trapiche. (265.
- — Pinheiro Freire, Riachuelo 64. (461.
- — Silveira Avila de Mello, Lapa 22. (302 a, 501.
- — Duarte Mello, S. Pedro 143. (575.
- — Sampaio, Imperador, (175.
- — — Sobrinho, Cabaceiro 315, Niet. 181.
- — Silverio Pires, Uruguayana 76. (689.
- — Simões da Fonseca, pr. do Botafogo. (62, 333 b.
- — Guimarães, Cattete 138 C. (517.
- — da Silveira, Saude. (126.
- — de Siqueira Dias & Irmão, Candelaria 29 e Violas 17. (485, 498, 513, 547. 531, 538, 558, 560.
- — Queiroz, Hospicio 263. (271, 363, 447.
- — Soares Cordeiro, b. dos Barbeiros 2 D. (575.
- — de Oliveira, S. Diogo. (649.
- — de Paiva, Sapé 12. (Jardim Botan.) (175.
- — da Silva Santos, praia da Gamboa. (571.
- — de Souza, S. Diogo 21. (78, 338 b, 433 c.
- — — Coutinho (Padre). Fab. da Polv. (253.
- — de Souza Fagundes, Depósito provisório de linha da corte. (254.
- — Ferreira, Ourives 57. (579.
- — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (No Paraguay) (1, 224a, 244.
- — Garcia, Constituição 14. (560.
- João de Souza Guimarães, Senado 137. (517.

- João de Souza Lima, Cassiano 9. (231.
 — — Martins, Quitanda 42. e Livramento 7.
 (462, 467.
 — — Mello e Alvim, Misericórdia 150 e Ilha das
 Cobras. (200, 248.
 — — Moreira, Ouvidor 416. (480, 542, 543.
 — — Raposo de Lacerda, Catumby 4 B. (586.
 — — Ribeiro, pr. S. Christ. 49. (140, 176, 338b,
 446.
 — — Rosa, Senhor dos Passos 431. (175, 266.
 — — Tavares Almada, Conde d'Eu 28. (517.
 — — da Costa, S. Luiz Gonzaga 52. (522, 722.
 — — Guerra, S. Bento 44. (485.
 — — Tayanier, Saude 479. (604.
 — — Teixeira Alves Bastos, Uruguayana 448, e Al-
 fandega 394. (517.
 — — de Carvalho, Ouy. 453. (486, 549, 631, 698.
 — — de Novaes, S. Nicolão 46 E. (517.
 — — Peixoto Guimarães, S. Joaquim 46. (317.
 — — da Silva, pr. de P. Pedro 1 69. (680,
 681.
 — — Theodoro d'Aguilar, S. Pedro 210. (422, 365,
 476.
 — — Pereira Fontes, Lapa 74. (171.
 — — Thomaz de Cantuaria, Ars. de Guerra, e S.
 Pedro 414. (230, 232, 235, 235 a, 239, 245,
 483.
 — — Carceller, Direita 7. 335.
 — — Coelho, S. Christovão 55. (468.
 — — dos Santos Coelho, Saude 46. (508.
 — — Thomé da Silva, tr. da Pedreira 4 e Qui-
 tanda 474. (345, 319, 328, 328 b, 337.
 — — — Junior, Quitanda 474. (349, 320 b.
 — — Tinoco da Silva, Barbones 90 A. (517.
 — — Torquato Martins Ribeiro, Carioca 98. (98,
 365, 605, 620, 700.
 — — Valentim da Costa Magalhães, trap. do va-
 por. (94.
 — — Valverde de Miranda, Candelaria 47 e Impe-
 ratriz 36. (485.
 — — Vaz Guedes, N. de S. Pedro 85. (369.
 — — Vicente do Espírito-Santo, L. de Paqueta. (450.
 — — Ferreira, Violas 410. (326, 363 d, 681.
 — — — & C., Ouvidor 27 A. (564.
 — — Torres-Honem, Direita 65, reside Ajuda
 461. (47, 65, 266, 308, 461.
 — — Victor Lomba, Largo do Paço 4. (124, 345.
 — — Velloso, Corte. (200.
 — — Victorino da Silveira e Souza & C., Ourives
 427. (648.
 — — Toledo Franco, Direita 78. (364.
 — — Vieira do Amaral, Misericórdia 422. (308.
 — — Braga, Saude 447 A. (517.
 — — Brazão, Est. eila de S. Joaquim 7. (736.
 — — da Costa Junior, Alfandega 443. (623.
 — — de Lima, Rosario 439 B. (347, 514, 515.
 — — — & Irmão, Uruguayana 92. (517.
 — — Pereira, Jardim Botânico. (452.
 — — Velloso, Saude 435. (508.
 — — Vito Vieira da Silva, Corte. (242, 248.
 — — Xavier Calmon da Silva Cabral, Largo de S.
 Joaquim. (6.
 — — Dutra, Invalidos. (261.
 João Xavier Praxedes de Medolla, Ourives 195,
 (441, 703.
- João Xavier de Souza Menezes, Quitanda 72.
 (619.
 — — Youds, Gonçalves Dias 35. (487, 713.
 Joaquim Agostinho Pecurario. (209.
 — — de Aguiar Costa, Riachuelo 42. (517.
 — — Alberto da Cunha, S. F. da Prainha, 61. (515.
 — — Guimarães, S. Christovão 28 e Engenho-
 Velho 442. (610, 719.
 — — Alexandre de Lima Gomes, Alfandega 344.
 (302.
 — — Manso Sayão, Progresso S. m. do Neves,
 (203, 209, 387.
 — — de Almeida Brito, Bispo 4 e Sacramento 8.
 (450, 483, 327.
 — — Marques Simões, Santa Casa. (308.
 — — Moreira, Icarahy (Nictb.) (316.
 — — Silva Vaz, Candelaria 5.
 — — Alvarenga Rocha, Hospício 55. (187, 331.
 — — Alvaro d'Armada, S. José 87. (486, 645, 646.
 — — Alves Barboza, Catumby 5. (597.
 — — Barroso, Alcantara 56. (447, 444.
 — — Branco, l. de S. Francisco de Paula 2 A.
 (722.
 — — de Carvalho, S. Pedro 32. (498.
 — — de Castilho, Ourives 223 2º andar. (9, 209.
 — — Ferreira, Prainha 97. (681.
 — — — Bastos, Rosario 40 e praia do Cajó
 59. (486, 668, 674.
 — — — da Gama, S. Januario (S. Christovão.)
 (475 a, 369.
 — — de Figueiredo, Fortaleza de Santa Cruz,
 (250 a, 464.
 — — da Luz, Fazenda de Santa Cruz. (27 d.
 — — de Moraes, Direita 62. (486.
 — — Moreira, Flores 68. (575.
 — — Pereira & C., Rosario 24 C. (537, 560.
 — — Pinto Ferreira & C., Violas 412. (518, 735.
 — — — Guedes, Andarahy-Pequeno 30 II. (130,
 277, 461.
 — — dos Reis, Lapa 25 e 27 e N. de S. Pedro 3,
 (517. Desapparecido.)
 — — da Silva, S. Joaquim 482. (517.
 — — —, Imperatriz 121. (605.
 — — — Dr., Coqueiros, 19 A (Catumby.) (447.
 — — —, Alfandega 7 B. (477.
 — — da Visitação, Carioca 78. (200, 334, 360.
 — — Antônio Fernandes Leão, pr. Formosa 239,
 (39, 460, 260, 266.
 — — Antonio de Alvarim Costa, Formosa A. 42.
 — — Antunes, Conde d'Eu 136. (517.
 — — de Araújo, Assembléa 39. (542, 513.
 — — — e Silva, Marquez de Abrantes 49. (274,
 322, 446, 461.
 — — d'Azevedo (Empregado publico), ladeira
 do Faria 6. (475, 266, 267.
 — — de Carvalho Figueiró, Princeza 65. (Ca-
 queiros. (517.
 — — Coelho da Rocha, Ourives. (486.
 — — Gordovil Maurity (Na Corte). (208.
 — — da Cunha, S. Christovão, junto ao Mata-
 douro. (446.
 — — de Faria, pr. do Botafogo 30. (277.
 — — — (negociante), Gonçalves Dias 4 C. (545.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, Cande-
 laria 8. (91, 375, 444, 445, 485.

- Joaquim Antonio Ferreira, Quitanda 31. (722.
 — — Gomes, Uruguayaná 18 B. (387.
 — — Gonçalves Basto, S. Pedro 15 e 17. (489,
 490, 491.
 — — Guerreiro Lima, Alf. 20 e pr. Bot. 82. (486.
 — — Hanvultando d'Oliveira, morro de S. Lou-
 renço 28, Nictheroy. (190.
 — — Marques de Miranda, Barb. 69. (140, 585.
 — — Martins, Uruguayaná 21 B e 57. (343, 560,
 735.
 — — de Miranda, m. de Paula Mattos 26. (70.
 — — Moreira, Quitanda 85 e Vianna 3, S. Chris-
 tovão. (152.
 — — de Oliveira, Fazenda de Santa Cruz. (25,
 27 d.
 — — — Bastos, Berquó. (187.
 — — — e Souza, morro do Pinto 2. (128.
 — — Peixoto, Municipal 22. (579.
 — — Pereira, Nova do Sabão 29. (729.
 — — — Dias, Sabão 33. (Loja de Ferragens).
 — — Piacentini, Principe 134 (Caj.) 423, 475.
 — — Pinheiro, Rio-Comprido 10 B. (446.
 — — Pinto Junior, S. Pedro 19. (447.
 — — Puget, N. do Sabão 3. (486, 487.
 — — Rodrigues Palmito, Misericordia 13. (461.
 — — de Saldanha, pr. de D. Pedro 1 36.
 — — da Silva, Sabão 305. (547.
 — — — Bragança 21. (729.
 — — Gandres, l. de Paula Mattos 17. (235,
 477.
 — — de Souza Araujo, Ajuda 201. (308.
 — — — e Silva, Sabão 25, e S. Joaquim 13
 (Botafogo). (447.
 — — Teixeira, Pedreira da Gloria 21 e Alfandega 62. (642.
 — — —, America 161. (517.
 — — —, S. Luiz Gonzaga 32. (668, 671.
 — — — Machado, Imperatriz 115. (319,
 515, 528.
 — — Antunes da Cunha Guimarães, Hospicio 100.
 (537.
 — — Lopes & C., Alfandega 443. (511.
 — — Apollinario d'Azevedo, Violas 130, Sobrado.
 (451.
 — — de Araujo Cintra, Fazenda de St. Cruz. (27 d.
 — — Silva, cães Pharonx 11 A. (517.
 — — Arthur Ribeiro Lisboa, c. d'Acclamação 13.
 — — Augusto de Azevedo, S. Januario, S. Chris-
 tovão. (145.
 — — de Castro Miranda, Alcantara 43. (308 e.
 — — da Cunha Porto, Ajuda 42. (433 e. 486.
 — — Ferreira Alves, Hospicio 45 e e Fresta 3
 (S. Domingos). (447.
 — — da Fonseca França, S. Bento 3.
 — — Pereira Fontes, Lapa 78. (132, 223, 305.
 — — da Rocha Sampaio, l. de Santa Rita 20.
 (208.
 — — da Silva Guimarães, Direita 36.
 — — Teixeira, S. Luiz Gonzaga 113. (145, 175.
 — — de Azevedo Castro, S. Januario 14. (183.
 — — Ayres de Almeida Freitas, Alfandega 93. (447.
 — — da Silva, Saúde 97. (681.
 — — Azevedo Thompson, Nictheroy. (254.
 — — Baptista de Freitas & C., Saúde 67. (517.
 Joaquim Baptista de Magalhães, Costa 48. (183.
 Joaquim Baptista de Magalhães Junior, S. Lou-
 renço 26. (449.
 — — — de Souza Castellões, Candelaria 23, e La-
 rangeiras. (447.
 — — — Torres Tupaberaba, Floresta 7 F. (39, 59 a.
 — — Barboza Guimarães, r. do Alcantara. (145.
 — — Junior, Senhor dos Passos 73. 504.
 — — Barroso da Costa Braga, Riachuelo 96. (146,
 175.
 — — — de Sá, Jacarépaguá. (52.
 — — Bastos de Bem, pr. da Gloria 4. (722.
 — — Benedicto Rangel, Guaratiba. Engenho do
 Sacco. (148.
 — — Bento de Souza And*, Rezende 15 A.
 — — Bernardino Guimarães, Rosario 135. (446,
 486.
 — — Pereira, Alfandega 27. (487.
 — — Pinto Machado & C., Pescadores 8 e 10.
 (177, 326, 328, 486, 500.
 — — Bernardo Leal, na secret. da Ordem Terr. da
 Penitencia. (65, 313, 335, 363.
 — — Bonifacio do Amaral, Candelaria 43.
 — — Bueno de Miranda, Pescadores 21. (485.
 — — Caetano Fernandes Pinheiro (Conego Dr.),
 Berquó 1. (59, 63, 70, 71.
 — — Pinto & Irmão, Constituição 13. (517.
 — — da Silva, Rezende 10 D. (56, 155.
 — — Villanova, pr. de D. Pedro 1 38. (517.
 — — Carlos de Abreu, morro da Saude 16. (175 a.
 — — de Azevedo & Irmão, Direita 111. (485.
 — — de Niemeyer, estação do Pirahy da estrada
 de ferro. (151, 269.
 — — da Silva Pinto, Sapopemba. (269.
 — — Carvalho de Miranda & C., Ouvidor 28. (177,
 486, 536.
 — — — de Souza, Laranjeiras 10 C. (517.
 — — de Castro Teixeira, Saud 73. (316.
 — — Christovão dos Santos, Largo 134 e Hos-
 pital da Misericordia. (7, 308, 461.
 — — Clarimundo da Silva, S. Jos 59 e Hospicio
 224. (461.
 — — — Junior, Hospicio 224. (241.
 — — Coelho de Oliveira, Barbos 22. (509.
 — — Corrêa Brandão, Sabão 336. (67, 192.
 — — — da Silva, Catumbi-Grande, defronte do
 n. 26 B. (175.
 — — Cosme Monteiro, Espirito-Santo 22. (454.
 — — da Costa, N. do Sabão 8. (689.
 — — — Araujo Junior, Bragança 10. (699.
 — — — Bastos, to. do Ouvidor 10. (579.
 — — — Carriso, Carmo 9. (729.
 — — Frederico, Arcos 24 e Gonçalves Dias 22.
 (446, 486, 564, 566, 567, 569.
 — — — Guimarães, Our. Santo da d'Our. 97. 187.
 — — —, padre, beco da Torre 9. (74.
 — — Leite, Mercado 12. (437.
 — — Passos, guarda da Alfandega. (175 e.
 — — Ramalho Ortizão, Benedict. 26. (366, 486.
 — — Ribeiro, Rosario 8. (728.
 — — da Cunha Moraes, Andarahy-Pequeno 30 J.
 (517.
 — — Dias de Andrade, Casa de Correção. (136.
 — — Brandão, praça D. Pedro 1 91. (446, 517.
 — — Carlos-o, Constituição 6 A. (560.
 Joaquim Dias Garrido, Imp. Quinto. 15. 130.

- Joaquim Dias Pinto de Figueiredo, tr. do Paço 24. (308.)
- da Silva, S. Pedro 4 A. (517.)
- Diniz da Silva Faria, America 83. (9.)
- Diogo Hartley, S. Sebastião 3, Paula Mattos. (485.)
- Dolivaes Nunes, trav. do Commercio 7.
- Domingos Duarte, Saude 208. (446, 457.)
- da Silva, Principe 96. (Caj.) (560, 597.)
- Duarte do Nascimento, Flores 77 B. (148, 308.)
- Duque-Estrada Furtado de Mendonça, Cattete 257. (6.)
- Egydio Barboza, guarda da Alfandega. (175 c.)
- Eduardo Leite Brandão, Conde d'Eu 34. (139.)
- dos Santos Andrade. (255.)
- Estanislão da Silva Gusmão, Fresca 1.
- Esteves da Cunha Bastos, Saude 157, e S. João 33, Nicth. (706.)
- de Faria Almeida, S. Luiz Gonz. 210. (678.)
- Feliciano Dias da Costa, Sabão 164. (122.)
- Felix Conrado, (Tenente-Coronel), S. Christovão 55. (224, 254.)
- da Costa, Arcos 4 A. (150.)
- da Silva, Direita 66. (486.)
- Fernandes da Cunha Brandão, Nictheroy. (152.)
- de Oliveira Mendes, Andradas 77, e Atterrado 38. (486.)
- Peixoto, m. da Formiga, em frente á r. da America. (275, 446.)
- Pereira Martins & C., Quit. 82. (486, 727.)
- da Silva, Formosa 66. (57, 442.)
- Ferreira Barboza, fabr. da Polvora. (258.)
- Braga, Sabão 167, e l. do Capim 2 e 4. (543, 575.)
- Campos, c. da Acclamação 36. (139.)
- Cardoso, Municipal 9. (485.)
- de Carvalho, Uruguayana 27. (605.)
- da Costa & C., Andarahy Peq. 46 F. (517.)
- Braga, Quitanda 65. (338 a.)
- Coutinho (boticario), Quitanda 177. (467.)
- (negociante), Cattete 1. (517.)
- da Cruz Belmonte, r. da Conceição 7. (73, 338 a, 431.)
- Lino, pr. Municipal 3 e 8. (517, 689.)
- Lopes Sobrinho, Hospicio 98. (337, 338 b.)
- & Sobrinho, Hospicio 98. (65, 319, 326, 590, 591, 592, 734.)
- Monteiro & Filho, Formosa 173 A. (517.)
- Pimenta de Laet, America 21. (191.)
- Pinto, Mercado 12 e Cattete 13. (104 a, 137.)
- da Fonseca, Alfandega 358 A. (517.)
- Regal e Rôla, Quitanda 23. (486, 536.)
- Sobrinho, Quitanda 23. (486.)
- de Sá, Bragança 81. (681.)
- dos Santos Lima, Princeza Caj. 96. (461.)
- da Silva, Mercado 21 A.
- de Souza Lessa, Conde d'Eu 182. (722.)
- Filho Candiani, S. José 108. (532.)
- Firmino de Menezes Campos, Jacarepag. (152.)
- Pereira Jorge, r. de S. Christovão. (87.)
- Fonseca Guimarães, Violas 80. (373, 485, 487.)
- Francisco Alves, Pedr. da Gloria 39. (232 a.)
- Joaquim Francisco de Araujo, Rosario 144. (647.)
- Joaquim Francisco de Assis, Catumbi 3 L. (638.)
- d'Azevedo Porto, Eng.-Novo 26 B. (517.)
- Ballão, America 2. (517.)
- Corrêa, Municipal 32 (689.)
- David, Cattete 126. (706.)
- Duarte Nunes, Rezende 69. (233.)
- de Faria, la 1. da Conceição 1. (111.)
- Ferreira Rego, Inhaúma. (151.)
- Gomes, Quitanda 9. (517.)
- Lopes Anjo, Andradas 6. (261, 468.)
- de Mello, D. Manoel 49. (234.)
- de Oliveira, Rezende 75 A, e Bom-Jardim 11. (261, 684.)
- de Paula e Silva, Igreja de Sant'Anna. (77.)
- Ruas, Prainha 131. (522.)
- dos Santos Doreza, Alfandega 198. (605.)
- Torres, S. Pedro 82. (486, 487.)
- do Valle Guimarães, Violas 32. (486.)
- Freiro Pedroso Faria, Costa 42. (517.)
- de Freitas Albuquerque, Constituição 62. (517.)
- Barboza, Nuncio 2. (517.)
- Vasconcellos, r. Imperador, Nictheroy. (167.)
- Gabriel Leite Furtado, Ourives 126.
- Lobo, Quitanda 94. (177.)
- Gaspar da Rocha, Quitanda 146.
- Geraldo Gomes de Araujo, l. da Mãe do Bispo 125.
- Gomes d'Oliveira, Copacabana 49 e Santo Antonio 11. (621, 722.)
- —, Conde d'Eu 107. (517.)
- —, Cattete 137. (511.)
- — Assumpção, N. de S. Pedro 50. (517.)
- dos Santos, Engenho Velho 31. (517.)
- da Silva, pr. da Harmonia 62. (689.)
- da Torre, Sabão 34. (517.)
- Gonçalves de Andrade, r. Mendes. (269.)
- Brandão, Saude 153. (681.)
- Camacho, S. Jorge 1 B. (517.)
- Cardoso, pr. Constituição 68. (368 d, 645.)
- da Costa, Mercado 11. (344 a.)
- da Cunha & C., Quitanda 7. (695.)
- Fernandes Pires, S. Luiz Gonz. 198. (387.)
- Ferreira Guimarães, Principe 22. (517.)
- Flores Horta; Passagem 17. (477, 478.)
- Paim, r. Carioca 82, e Ponta do Cajú 19. (98, 129, 455, 527.)
- Valladão, Assembléa 15. (575.)
- Guilherme de Mello Carrão, travessa da Mangueira 1. (208.)
- Henrique de Araujo, c. d'Acclamação 30. (6.)
- de Castro Gomes, Alfandega 200. (720.)
- d'Oliveira Gomes Braga, r. Formosa 13. (175 a.)
- Hor Moyll Alvares, L. S. Joaquim 146 (319.)
- Hyppolito Ewerton de Almeida, Mangueiras 40. (119.)
- Ignacio Alvares de Azevedo, Pedreira da Gloria 31. (260.)
- Bueno de Faria, Riachuelo 27. (489.)
- — Miranda Junior, Princeza 47. (49, 472.)
- da Cunha Tavares, Sete Setembro 181.
- de Lacerda, Hospital da Marinha. (215.)
- da Silva e Abreu, ant. laborat. do Castello. (236.)
- João Ignacio da Silveira, campo da Acclamação 39. (263.)

- Joaquim Insley Pacheco, Ouvidor 402. (365, 469, 712.
- Isidoro Simões, Misericórdia 31. (160.
- Jeronymo da Costa Machado, Direita 119. (486.
- José de Almeida, Atterrado 78. (517.
- — Alves, Intern. Collegio Pedro II. (59 a.
- — — de Aguiar, Regente 48. (209.
- — — da Fonseca, Regente 4. (584.
- — Antunes, praça Pequena. (683.
- — de Araujo Magalhães, Rad. do João Homem. (486.
- — — Maia, Municipal 17 e Príncipe 24, Caj. (485.
- — da Assumpção Junior, pr. de D. Pedro I. 43. (147.
- — — de Azevedo, Alfandega 7 e 97. (447.
- — Baptista Machado, Ouvidor 58. (579.
- — Barboza, Ourives 429. (415, 407.
- — —, Hospicio 92. (537.
- — Bento, Carmo 31. (247.
- — — da Cunha, Carmo 31. (522.
- — Bernardes, Quitanda 179, Imperatriz 123. (328.
- — Bernardino Teixeira, Rio Comprido 7 A. (517.
- — — Borges (tenente). (452.
- — —, Catumby. (85.
- — —, S. Pedro 234. (220.
- — Cactano, Paul. Matos 8. (517.
- — Cabral, Imperatriz 84. (446.
- — — Netto, Corte. (143.
- — — de Carvalho (Ten.-Coronel), S. Pedro 93. (452, 254, 264, 446.
- — — Junior, hospital de Marinha. (215.
- — Coelho Antão, Corte. (254.
- — da Costa (Guarda do Dique), Ilha das Cobras. (200.
- — — Guimarães, Carvalho de Sá 1. (81, 328.
- — — Lima, Alfandega 146. (605.
- — do Couto Guimarães, l. da Carioca 20, e Misericórdia 46. (536.
- — — da Cruz Trovisqueira, Violas 2 E. (486, 487, 489.
- — — da Cunha, S. José 56. (317.
- — — Serdeira, Pescadores 91. (700.
- — — Dias de Faria, S. Luiz Gonzaga 41. (269.
- — — Duarte & C., Violas 79. (487, 513.
- — — de Faria & C., pr. Mercado 97. (317, 577.
- — — Fernandes, Candelaria 7. (93, 722.
- — — Guimarães, Catumby-Grande 26 F. (517.
- — — Ferreira, Pescadores 24. (338 a. 446, 485, 487.
- — — — Machado, l. da Sé 20. (505.
- — — Figueiredo Sarmiento, tr. Vista Alegre, Catumby. (446.
- — — da Fonseca, Formosa 24. (176.
- — — de Freitas, Catete 29. (517.
- — — Fulgencio Carlos de Castro, Constituição 23. (143, 260.
- — — Gomes Guimarães, Mercado 4. (347, 486, 545.
- — — da Silva, Guarda d'Alfandega. (175.
- Joaquim José Gonçalves, largo de S. Rita 24. (486.
- Joaquim José Gonçalves & C., Candelaria 25. (513, 514.
- — — Ferreira, Pescadores. (320.
- — — Fontes, Invalidos 61. (244.
- — — da Guia Ferreira & C., D. Manoel 38. (487, 495, 515.
- — — Jorge, Nictheroy. (254.
- — — Leite, Theatro 21. (205.
- — — Lopes de Almeida & C., Sabão 4. (513.
- — — Continho, praça de Bemfica 22 A. (517.
- — — Luiz de Abreu, Candelaria 15. (316, 325, 368 d, 486.
- — — de Oliveira, Sete Setembro 59. (316, 606.
- — — de Macedo, Sabão 75, Saude 220. (668.
- — — & C., N. Sabão 75 e 96. (517, 671.
- — — Maciel, Nictheroy. (69, 168, 360.
- — — Magalhães Bastos, Misericórdia 144. (517.
- — — Marques, Corte. (209.
- — — Martins Pereira, Sete Setembro 98. (579.
- — — Monteiro, Quitanda 163. (124.
- — — — Amante, Andarahy Pequeno 59. (689.
- — — de Faria, Imperatriz 121. (515.
- — — Moreira, S. Pedro 283. (517.
- — — Monteiro, Costa 65. (183.
- — — da Motta, Lapa 93. (517.
- — — Dias, America 94. (517.
- — — das Naves, Areal 42. (575.
- — — de Neronha, Bella da Princeza 28. (180.
- — — de Oliveira, Sete de Setembro 62 e Quitanda 52. (209.
- — — — (correio), D. Feliciano. (189.
- — — — Bastos, Imperatriz 103. (515.
- — — — Guimarães, pr. da Harmonia 38. (517.
- — — Pacheco, Alfandega 16 e pr. D. Pedro I. 95 B. (277, 447.
- — — — de Moura, Misericórdia 77. (517.
- — — — Pathares (Dr.), Alfandega 39. (447.
- — — — Sobrinho, Ouvidor 56. (149.
- — — — Pereira, S. Clemente A. (649.
- — — — de Almeida, Princeza do Cajueiros 99 e Quitanda. (152.
- — — — — (Boticario), N. S. Pedro 57. (467.
- — — — — Santiago, S. Pedro 49 e S. Ther. (447.
- — — — — da Silva, Ajuda 137. (77.
- — — — — Pinheiro, Larga de S. Joaquim 109. (184.
- — — — —, Atterrado 58. (689.
- — — — — Pinto d'Abreu, tr. do Maia 1. (49.
- — — — — de Athayde, Serado 95. (517.
- — — — — da Fonseca, Livramento 5. (260.
- — — — — Serqueira, Livramento 47. (261.
- — — — — Pires, S. José 48. (517.
- — — — — Melgaço, Arcos 25 e Riach. 34. (706.
- — — — — Ribeiro, Rosario 13 B. (517.
- — — — — Rodrigues Guimarães, Direita 22 e 28 e Fresca 12; S. Domingos (316, 317, 318, 343, 417, 446, 486.
- — — — — Junior, Direita 28. (335.
- — — — — do Rosario, S. Pedro 46 e 47 e Mattoso. (130, 297.
- — — — — & C., S. Pedro 58. (501.
- — — — — de Queiroz, S. Leopoldo 2. (517.
- — — — — Sant'Anna Ferreira, Lapa 28. (308.
- — — — — dos Santos, Lampadosa 16. (465, 585.
- Joaquim José de Sequeira, S. Christovão 99. (1.

- Joaquim José de Siqueira Filho, Alfandega 4 e Joaquim Manoel Pereira da Cruz, Nova de S. Pedro 34. (537.
- Rezende 34 BE. (6, 266, 447.
- da Silva (Cap. de Mar e G.), Misericórdia 78. (209.
- — (Moço da prata), Q. da Boa-Vista. (15.
- — (negociante), Larangeiras 46. (517.
- — Coelho & C., S. Pedro 14. (486, 495, 502.
- — Fernandes, pr. Municipal 1. (517.
- — Guimarães Jr., Sabão 33. (578, 623.
- — Lima, Lapa 30. (298, 302 a.
- — Pinto, S. José 58 e Ajuda 73. (277, 461.
- — da Silveira Azevedo, Engenho-Novo. (269.
- — Simões, D. Manoel 42. (482, 515.
- — Soares, praia Pequena. (650 a.
- — de Souza e Almeida, Ourives 161. (147, 160.
- — Breves, S. Christovão 82 e Saúde 50. (Reside em S. João do Príncipe.) (485.
- — Castro, Guarda-Velha 3. (43.
- — Filho, S. Christovão 99. (40.
- — Inenes, Mercado 10. (485.
- — Teixeira, Rosario 68 e Cattete 257. (447.
- — Corrêa, Quitanda 158. (486.
- — de Macedo, Quitanda 115.
- — Parma, Quitanda 52. (454.
- — Penna, Saúde 145. (446.
- — Valente, pr. do Mercado 38. (577.
- — de Vargas, Engenho-Novo. (254.
- — Vieira, Cattete 159. (517.
- Justiniano Fernandes de Souza, Nova de S. Pedro 37. (477.
- Justo da Silva Filho, Riachuelo 216 B. (167.
- Leal de Magalhães, Harm. 17 e 19. (146, 175 a, 175 b.
- Leandro Ferreira Bastos, Alf. 97. (485, 500, 536.
- Leite de Castro, Flores 18 J. (175.
- Lira da Silva, pr. de S. Christ. 1. (338 b.
- Lobo de Souza. (98.
- Lopes Teixeira, Alfandega 201. (626.
- Lourenço de Castro e Silva, Cattete 79. (183.
- dos Santos & C., Regente 1. (700.
- Luiz d'Azevedo Guimarães, Larangeiras 45 B. (132.
- — Ribeiro, S. Pedro 54. (141.
- — da Silva, Estacio de Sá 30. (517.
- — Tinoco, guarda d'Alfandega. (175 a.
- — Veiga, S. Clemente 71. (150.
- — de Souto & C., Direita 69. (513, 517.
- — de Souza Breves & C., Benedictinos 26. (485, 487.
- Machado Braz, Conde d'Eu 6 A. (722.
- — de Oliveira & Sobr., Lavr. 75. (446.
- — Pimentel, campo d'Acclamação 97. (269.
- Malheiros Marcial, S. Pedro 70.
- Mancio Maciel, Lavradio 53 D. (474.
- Manoel da Costa, Bella Princeza 26. (132, 181.
- — Ferreira, Benedictinos 7. (235.
- — da Fonseca Costa, Ajuda 67. (236.
- — Gaspar d'Almeida, Ypiranga 39. (447.
- — de Macedo, Conde 4. (56, 59, 63.
- — Marques, Portão das Damas. (15, 62.
- — Monteiro, S. Bento 42. (338 a.
- — de Oliveira, Côte. (254.
- — Figueiredo, Lavradio 48. (190, 208.
- Joaquim Manoel Pereira, pr. do Mercado 95. (577.
- — da Silva, Sabão 119. (605.
- — da Silva Castro, trav. do Desterro 14. (261, 302 a.
- — Marcellino de Brito, Lavradio 53 F. (86.
- — da Fonseca, I. de Santa Rita 16 e Copacabana 40. (446, 486.
- — Marcos de Almeida Rego, Hospicio 98. (461.
- — Maria dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (87.
- — Carlos Verani, trav. do Barro Verm. (27 a, 42.
- — Carvão, Sabão 152. (517.
- — Costa Ferreira, Quinta da Boa-Vista 22. (477, 485, 517.
- — Nunes de Mattos, Rosario 64. (517.
- — Paulo da Silveira, Engenho-Velho 37. (221, 254.
- — Pereira Vianna & C., Rosario 22 C. (487, 495, 517.
- — Mariano Alves de Moura, N. S. Diogo 65. (269.
- — Marinho Bastos & Irmão, pr. da Gambôa 23. (517.
- — de Almeida Rego, Hospicio 98.
- — da Cunha, Lavradio 72. (517.
- — Marques Baptista de Leão, Sabão 63, e S. Clemente 117. (446.
- — da Cruz, Uruguayana 95. (560.
- — Lameira, Ourives 96. (704.
- — Pinto, Cattete 78. (536.
- — de Santa Anna, Livramento 106. (199.
- — dos Santos Albergaria, Lapa. (700.
- — de Souza, Sabão 314. (85.
- — Martiniano Rodrigues Lima, Assembléa 96. (454.
- — Martins, Nova do Sabão 45. (575.
- — de Almeida, Iha das Cobras. (446.
- — de Lima, Rosario 15 A. (495, 515.
- — Marques, S. José 102. (579.
- — do Pilar, S. Clemente 35. (446, 517.
- — Pontes, I. da Lapa 1. (517.
- — Mattos d'Oliveira, b. da Lapa 6. (495.
- — Vieira, S. Bento 46. (335.
- — de Meirelles Coelho, r. da Conceição, Nicth. (446.
- — de Mello Franco, Pescadores 68, e Hospicio de Pedro II, 72. (485.
- — Mendes da Costa Franco. (486.
- — Malheiros, Praça Onze de Junho 10. (423.
- — Mineiro, Marrecas 1. (537, 560.
- — de Paiva (padre), Rio-Comprido, collegio Episcopal. (424.
- — Monteiro Caminhoá, Senado 35 A. (Em comissão no Sul.) (47, 214.
- — de Carvalho Alvim, Cattete 2 JJ (517, 638.
- — Ferreira, Marquez de Abrantes B. (517.
- — Moreira de Magalhães, Violas 65. (684.
- — Mendes, praça da Constituição 14. (517.
- — de Oliv. & C., Mercado 3 e 13. (368 d, 538.
- — Ribeiro, Livramento 6. (700.
- — da Rocha, S. Pedro 43. (522.
- — da Silva & C., Prainha 33. (486, 499, 706.
- — — Azevedo, S. Joaquim 28. (605.
- — — Moreira Torres & C., Ourives 157. (704.

- Joaquin de Moura Leite Bastos, Rosário 36. (517.)
 — — Martins Castro, Andradas 52. (700.)
 — — Moutinho Maia, Imperatriz 126. (315.)
 — — Nogueira Guedes, Formosa 99. (154.)
 — — Nolascio da Pontoura Pereira da Cunha, Senado 31 A. (298.)
 — — Norberto de Souza e Silva, Visconde do Uruguay 78, Nieheroy. (13, 63, 64.)
 — — Norardo de Santa Rita, Bellas-Artes 13. (100, 394.)
 — — Nunes de Moraes, Ajuda 89. (337 h.)
 — — de Oliveira Arouca, praia de S. Christovão 67 K. (677.)
 — — Baños, Sabão 19, e Carvalho de Sa 11. (147.)
 — — Durão, Rezende 26 E. (69, 70, 71, 72, 320.)
 — — Lima, Bellas de S. João 2 A. (517.)
 — — Maia, r. do Hospício 10. (177.)
 — — — & C. Direita 23. (316, 348 d, 369.)
 — — Mattos, Imperatriz 72. (706.)
 — — Ovidio Saraiva de Carvalho, Saúde 47.
 — — Pacheco Ferreira, Violas 89. (735.)
 — — de Paula Guecos Alcoforado, Senador Vergueiro 7. (26.)
 — — Martins e Silva, Floresta 4. (200.)
 — — Paulo Duque Estada Meyer, Guarda da Alfandega. (175 c.)
 — — Pedro da Costa, America 13. 269.
 — — Ferreira, Alcantara 49.
 — — de Mac do, Alcantara. (153 a, 493.)
 — — da Silva, largo do Capim 33. (122, 256 a, 255, 277, 461.)
 — — Thomaz Cancellia, Sacramento 11. (363 c.)
 — — Pereira de Azevedo, Nova do Livramento 32. (192.)
 — — Barroso, Arsenal de Marinha. (260.)
 — — Cardoso d'Oliveira, N. S. Pedro 38. (722.)
 — — de Carvalho, Regente 39 A. (642.)
 — — de Faria, Pescadores 2. (265, 486.)
 — — Franco, Ilha do Governador. (140.)
 — — Guimarães, S. José 99. (612.)
 — — Lima, Guarda da Alfandega. (175 c.)
 — — Machado, Gonçalves Dias 11. (693.)
 — — Mattoso, Campinho. (148.)
 — — de Menezes, Passagem 51 e 33. (517.)
 — — da Motta, S. Pedro 207. (546, 613.)
 — — Passos, Principe 19 (Caj.) (150.)
 — — Pinto, Alfandega 35. (486.)
 — — dos Santos, D. Joaquina 3. (444.)
 — — —, Uruguayana 190. (605.)
 — — Pereira da Silva, S. Pedro 143.
 — — da Silva Coimbra, Alfandega 8 A. (317.)
 — — de Souza Caldas, Lapa 12. (269.)
 — — Vianna de Lima, Larga S. Joaq. 152. (209.)
 — — — Junior, L. de S. Joaquim 152. (483.)
 — — Pinheiro d'Andre, Cattete 207. (123, 323, 475.)
 — — Vianna de Lima, Princeza 24. Caj. (231.)
 — — Pinto do Amaral, Ouvidor 71. (579.)
 — — Avila, Pescadores 84. (597.)
 — — de Carvalho, Hospicio 32. (344 a, 537.)
 — — — Ramos, S. Pedro 84, e Mattoso 26. (486.)
 — — de Castro, guarda da Alfandega. (175 c.)
 — — do Couto, Floresta 2, e Catumby 51. (517.)
 — — de Magalhães Aguiar, Pescad. 36. (486.)
 Joaquim Pinto Monteiro, Prainha 37 A. (687.)
- Joaquim Pinto Netto Machado, Lavradio 120. (43, 95.)
 — — Nogueira, S. Lourenço 9. (722.)
 — — Ribeiro, Sete de Setembro 150 e Alfandega 277. (722.)
 — — Soares, Conceição 44 B. (669.)
 — — — de Moura, Quitanda 108. (486.)
 — — Vieira, r. da Praia, Ilha das Cobras. (517.)
 — — Pires da Costa, praia do Sacco 419. (47, 128.)
 — — do Principe Silva, Saúde 127. (485.)
 — — Procopio de Figueiredo, D. Isabel 4. (189, 447.)
 — — Quintino da Fonseca Costa, Catumby 28. (183.)
 — — Ramos Chaves, pr. Formosa 143 A. (73, 327.)
 — — de Paiva, Lampadosa 49. (70, 137.)
 — — Raymundo de Lameire, Laranzeiras 46 E. (1, 223, 208.)
 — — Rego Barros, Rezende 93.
 — — Rezende Borges, Imperatriz 20. (649.)
 — — Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trap. Vallongo. (95.)
 — — Franco, guarda da Alfandega. (175 c.)
 — — de Freitas Vianna, S. Luiz Gonzaga 208. (689.)
 — — Guimarães & C. Providencia 18. (517.)
 — — Lopes da S. Violas 25. (485, 487, 502.)
 — — Nunes, Marrecas 2. (517.)
 — — Monte-Alegre, Conde d'Eu 91. (704.)
 — — Ricardo da Silveira, quinta da Boa-Vista. (26.)
 — — da Rocha Carneiro, Alfandega 107. (322.)
 — — Fragoso, Onrives 187. (368, 469.)
 — — Leão, Caixa da Amortização, e na Taquára. (112, 150.)
 — — Rodrigues de Albuquerque, guarda da Alfandega. (175 c.)
 — — d'Almeida Lima, pr. Benfica. (574.)
 — — da Costa, Lavradio 90. (446.)
 — — da Cunha, pr. de D. Pedro 143. (No Paraguay). (143, 136.)
 — — Ferreira, Saúde 77. (597.)
 — — Roque Monteiro, tr. do Comm. 1. (335, 551.)
 — — Rufino dos Santos, Andradas 49. (597.)
 — — de Sa Coutinho, pr. do Mercado 11. (577.)
 — — Ferreira Vianna, Lavradio 34. (605.)
 — — Sabino Pinto Ribeiro, Q. da Boa-Vista. (25.)
 — — Saldanha Marinho, Rosario 41. (38, 39, 447.)
 — — — Junior, lad. da Gloria 2 B. (189.)
 — — de Salles Soares, Aurora. (338 h.)
 — — dos Santos Paiva, S. Christovão. (308.)
 — — Silveira, Rio Comprido 48 H. (467.)
 — — de S. Carlos e Oliveira, M. de S. Bento. (310.)
 — — da Silva, Cabucú 17. (517.)
 — — Alves, Sete de Setembro 221. (144.)
 — — Balthazar Brito, praça da Gloria 33. (517.)
 — — Bravo, Pescadores 1 A. (Na Europa). (446.)
 — — Castro, Constituição 48. (560.)
 — — Garcez, c. d'Acclamação 19. (357.)
 — — Giesteira, Sacco de S. Francis. Juruj. (85, 148.)
 — — Leitão, L. de Santa Rita 10. (536, 560.)
 — — Louzada, Carmo 13. (689.)
 — — Macieira, Ouvidor 11 e S. Pedro 2, 2º and. (325, 363, 446.)
 — — Maia, Misericordia 124. (245 a, 324.)
 — — Marinho, Conde d'Eu 116. (649.)
 Joaquin da Silva Nezereth Filho, Rezende 81. (415.)

- Joaquim da Silva Pereira, Lavradio 49. (597.)
 — — Pinto, becco de João José 14. (200.)
 — — —, Quitanda 3. (693.)
 — — Ramos Aronca & Irmão, tr. Rosario 6. (515.)
 — — Reis, Violas 160. (693.)
 — — Santos Guimarães, S. Franc. da Prainha 9. (722.)
 — — Vieira, S. Pedro 105. (704.)
 — da Silveira Carvo & C., Mangueiras 6. (517.)
 — Soares da Costa Guimarães, D. Mariana 4, S. Clemente. (271.)
 — Soares de Miranda (M.), America 54. (637.)
 — de Souza Ditoso, becco do Arsenal 16. (237.)
 — — Fontes, America 39. (269.)
 — — Freire, Ourives 82 B. (606.)
 — — Lisboa, palacete do Jardim. (267.)
 — — Machado, Carmo 26. (497, 517.)
 — — Maia, Hospicio 1 A. (177.)
 — — Marcellino, Pescadores 66. (446.)
 — — Monteiro, Saude 498. (150.)
 — — Reis, Lavradio 128. (517.)
 — — Soares, D. Manoel 13A. (517.)
 — — Vieira, Barbonos 53. (649.)
 — Tavares de Almeida, pr. da Harmonia 3. (517.)
 — Teixeira, Carvalho de Sá 8. (722.)
 — — d'Azevedo, l. da Miseric. 1. (74, 308.)
 — — de Carvalho, Formosa 155 e Velha de S. Dingo 12. (446, 517.)
 — — da Fonseca, Sabão 321. (361.)
 — — Leitão, America 10. (236.)
 — — de Macedo, El-Rei 20. (Nieth.) (453.)
 — — de Souza, Ajuda 73. (700.)
 — Theodoro dos Anjos Lima, Most. de S. Bento. (320.)
 — Theophilo Ferreira da Rosa, Laboratorio do Campinho. (229.)
 — Thomaz Affonso, Estrella 88. (447.)
 — — Alves, Pão Ferro. (338 b.)
 — — do Amaral, S. Christovão 67. (153.)
 — Thomé da Silva, Quitanda 171. (319.)
 — Vell so Tavares, Santo Amaro 4. (203, 207, 208.)
 — Verissimo da Silva, Riachuelo 86. (473.)
 — Vicente Machado, D. Luiza 6. (368 b.)
 — Vieira Peixoto & C., Sete de Set. 18. (527.)
 — Villela de Barros, Lavradio 53 C. (208.)
 — Xavier Garcia d'Almeida, Arcos 60. (43.)
 Joaquina Adelaide Verna de Bilstein, r. Constituição 1. (1.)
 — Amalia d'Ande Lopes, Pão Ferro 10. (328 b.)
 — de Barros Figueiredo França, Andarahy 10 B.
 — Candida Oldenburg, tr. da Barreira 8. (304.)
 — Ignacia da Costa Miranda, pr. da Const. 47.
 — Rosa Braga Carrão, praça Onze de Junho 2. (437, 445.)
 — — dos Santos Lopes, Quitanda 169. (315.)
 Job Justino d'Alcantara, Imperatriz 85. (49, 254)
 Johannes Holm, Direita 103, esq. das Violas. (506.)
 — Joachim Christian Voigt, Hospicio 1, e tr. Aurora 8, S. Domingos. (95, 449.)
 — Wahncau, Alfandega 41.
 John Allen, Nuncio 13 e 17. (699.)
 — Bradshaw & C., Quitanda 159. (486.)
 John Foster & A. Mac Lennan, Saude 66, e pr. do Sacco 10 G. (457, 486.)
 John Freeland, Violas 22. (486.)
 — G. Jong, Misericordia 7 A. (519.)
 — Maylor & C., Saude 136. (603, 604, 657, 677, 681, 684, 699, 731.)
 — Moore & C., Alf. 43 e Candel. 6 A. (486, 500.)
 — — Glover, Candel. 6 A, e Guanab. 25 A. (486.)
 — O' Brin Moore, Theatro 33, 2º and. (471.)
 — Rundell Tapp, Ilha dos Ratos. (175 d.)
 — Waddell, Aqueducto, Stª Thereza. (200.)
 — Zimmer, Uruguayana 36. (642.)
 Johnston (E.) & C., Sabão 42. (486.)
 Jordan Crewse, pr. do Botafogo. (412)
 Jordão & C., Pescadores 19. (487.)
 — & Leão, Carmo 10. (566, 537.)
 Jorge Cabral de Lacerda, pr. do Botafogo 60. (517.)
 — Castrioto, pr. da Gambôa 24 B e Santa Christina 25. (435, 254.)
 — Corrêa de Sá Coelho, Lagôa. (272.)
 — & Cruz, Ourives 209. (537.)
 — Delfino de Jesus, Cattete 263. (575.)
 — Eugenio de Locio Seilbitz (D.), Santa Christina 13 A. (226.)
 — Frederico Moller, Santa Thereza 48. (85.)
 — Henrique Klier, Hospicio 85 e Areal 9. (476.)
 — Janson & C., Rosario 52. (724.)
 — João Dodsworth, Ajuda 47. (42.)
 — José Ferreira Chaves, Principe 132, Nieth. (226.)
 — — Moreira, pr. do Botafogo 6 C. (475 b, 308, 485.)
 — — — & C., Sabão 18. (390, 485, 502.)
 — Leuzinger, Ouvido 33 e 36. (540, 578, 621, 631, 708, 733.)
 — Lopes da Costa Moreira, S. Pedro 9. (142. (No Paraguay).
 — Lucio, Sta Christina 13.
 — Luiz Duval, Hospital Militar. (250 a, 255.)
 — Naylor, S. Clemente 54. (42.)
 — Rademaker Grunewald, Princeza 118, Caj. (269, 483.)
 — Rodrigues Rudge & C., S. Pedro 34. (486.)
 — Saturnino de Menezes, Pescadores 85. (209.)
 — Tavares Arêas, Direita 155. (425, 729.)
 — Xavier Castrioto, Constituição 19, Nieth. (183.)
 José Abrantes de Lima Pacheco, Munic. 6. (486.)
 — — — Filho, Municipal 6, e Icarahy. (486.)
 — de Abreu Guimarães, Boa-Vista, Saude. (517.)
 — Affonso de Castro, Miguel de Frás 7. (135.)
 — — Guimarães & C., S. Pedro 12. (344 a, 486, 487, 513.)
 — — de Lima Ferra, Flores 56. (168.)
 — Agostinho Alves de Araujo, Ajuda 167. (119, 120 a.)
 — — Barboza, Cascadura. (269.)
 — — Góes de Lacerda, S. Lourenço 48. (175.)
 — — Moreira Guimarães, N. das Laranjeiras 4. (260, 267.)
 — — Vieira Mattos, Princeza do Cattete 1.
 — Alarico Ribeiro de Rezende, S. dos Passos 48. (733.)
 — Albano Fragoso, Andradas 6. (223, 365.)
 — Alberto da Silva Veiga, Santa Christina 10 A. 132.
 — Albino de Carvalho, Barbonos. (135.)
 José Albino Pereira de Carvalho, Gonçalves Dias 30. (430.)

- José Albino de Souza Pimentel, America 149. (128, 183.)
- Aldreito de Mendonça Rangell de Queiroz Carreira, Rezende 16 E.
- — Del-Carplo Vasques de Queiroz Carreira, Santa Thereza 20.
- Aleixo Franco, Misericordia 30. (149, 575.)
- Alexandre d'Almeida e S^a, Hospicio 314. (149.)
- — Alves Pereira Ribeiro Cirne, Ponta do Lameirão, Paquetá. (10.)
- — de Azevedo, Floresta 47 A. (188.)
- — Fortuna, S. Christovão 18 A. (27 a, 451, 475.)
- — Pereira de Moraes, S. José 79. (722.)
- — Soeiro de Faria, Sabão 37. (152.)
- de Almeida Barreto Bastos, Rosario 44, 2º andar. (485.)
- — Dias, Assembléa 49. (687.)
- — Ferreira, Cattete 434. (575.)
- — Lima, S. José 116. (689.)
- — Pinto & C., S. Pedro 222.
- — Saldanha, S. Francisco Xavier 39 e 150, 183.
- — Soares de Lima Bastos, r. das Violas. (317, 461.)
- — Teixeira, Larga S. Joaquim 201. (510.)
- Alonso, Assembléa 447. (689.)
- Alvares de Almeida, morro Nhêco 27. (128, 475 a.)
- — da Silva Penna, tr. da Barreira 27, e N. do Sabão 103. (105, 137.)
- — Alves, Arsenal de Marinha. (200.)
- — de Araujo Vianna, S. Pedro 123. (517.)
- — Bittencourt, Bemfica 12 B. (109.)
- — Carneiro, Ouvidor 42 e Lavradio 40. (526, 556.)
- — de Carvalho, Estreita de S. Joaquim 42. (736.)
- — Corrêa de Azevedo, S. Clemente 93 A. (517.)
- — da Costa, Conde 14. (687.)
- — Ferreira Chaves, Pescadores 41. (537.)
- — da Graça Bastos, Dous de Dezembro 11 B. (444.)
- — Guimarães, Pescadores 42. (487.)
- — & Irmão, Praia, Ilha das Cobras. (517.)
- — Machado Junior, Pescadores 36 e Direita 98. (480, 481.)
- — Macieira & C., Violas 58. (534.)
- — Moreira, pr. de Marinhãs B. (517.)
- — da Motta, Imperatriz 57 e Direita 45. (152.)
- — d'Oliveira, Hospicio 252, 2º andar. (441.)
- — Bastos, S. Pedro 31. (486.)
- — Peixoto, Prainha 136. (517.)
- — Pereira, Estacio de Sá 30. (58, 82 a.)
- — de Carvalho, Alfandega 52. (447.)
- — da Rocha, Pescadores 87. (326, 329, 531.)
- — de Santiago, Sabão 410. (681.)
- — dos Santos Pinto, Regente 60. (669.)
- — da Silva Coimbra, Gloria 72. (517.)
- — e Oliveira, r. Monte 67. (182.)
- — e Sá, l. de Sta Rita 16 A. (486, 560, 564.)
- — Soares, Conde d'Eu 22. (729.)
- — Veras, Conde d'Eu 97. (510.)
- — Violas, America 12. (706.)
- — Visconti Coaracy, tr. do Paço 7 A. (223.)
- José do Amaral Ferreira, Quitanda 28. (527.)
- José Anastácio Per^a da Silva, Andrad. 61. (597.)
- Antonio, Invalidos 4 B. (579.)
- — de Almeida, Conde d'Eu 121 II. (517.)
- — —, becco de Bragança 13, e Misericordia 50. (486, 508, 725.)
- — — Alves, Cattete 124. (689.)
- — — Rodrigues, Saude 153. (649.)
- — — de Amorim, b. dos Ferreiros 7. (468.)
- — — Soares, Berquó 36 A e 48. (517.)
- — — de Andrade, Formosa 53. (254.)
- — —, Sete de Setembro 494. (237.)
- — — Antunes, Gonçalves Dias 41. (694.)
- — — d'Araujo (empr. publico), Conde d'Eu 170. (162.)
- — — Braga, Conde 67. (515.)
- — — Costa, N. do Sabão 79. (369.)
- — — Filgueira, Alfandega 20. (485.)
- — — Ayrosa, Rosario 33. (266.)
- — — de Azevedo Araujo, S. Amaro AA. (151.)
- — — Castro, Hospicio 78 A, e campo d'Acclamação 10. (447.)
- — — Ramos, Livramento 118.
- — Barboza, N. de S. Pedro 104. (704.)
- — — de Siqueira, S. Lourenço 1. (98.)
- — — da Veiga, Andarahy. (494.)
- — — de Barros, r. do Ferreira 1. (254, 256.)
- — — (Alferes), Asylo de Invalidos. (254.)
- — — Ribeiro, S. Bento 19. (152.)
- — — de Calazans Rodrigues, becco das Cancellas 4, e Cosme Velho 66. (223, 224 a, 254, 323.)
- — — Caldas Junior, Nictheroy. (254.)
- — — Camello Barboza, c. da Acclam. 87. (669.)
- — — de Campos Lima, Boa Vista 4 C. (57.)
- — — Cardoso, S. Luiz 15, S. Domingos. (446.)
- — — D. Manoel 54. (689.)
- — — de Carvalho, Hospicio 84. (165.)
- — — (Boticario), Direita 12. (467, 532.)
- — — & C., Saude 64. (94, 485, 487, 494, 574.)
- — — Jordão Junior, Livramento 39.
- — — Corrêa de Araujo, N. do Sabão 42. (16.)
- — — de Mello, Direita 159. (208.)
- — — da Costa, Alfandega 84. (700.)
- — — Ferreira, Imperatriz 5. (638.)
- — — do Couto, Rosario 42.
- — — da Cunha (Dr.), Direita 10, 2º and. e Bella Vista 19. (308, 338 a, 461.)
- — —, becco do Imperio 2. (419.)
- — — Junior, Rosario 32. (543, 547.)
- — — Di s, Barbonos 11 B. (560.)
- — — Caldas, Inter. Collegio Pedro II. (59 a.)
- — — Moreira, na casa do jury. (103 a, 271, 455.)
- — — de Faria, Ouvidor 79. (98, 525, 543, 545.)
- — —, Santa Luzia 28. (208.)
- — — Fernandes, l. Lapa 7 e b. do Imperio 9. (261, 446, 485, 536.)
- — —, praça de D. Pedro 1 1 C. (575.)
- — — Lima, Areal 5 A. (Na Europa.) (446.)
- — — Ferreira, Flores 56 C. (517.)
- — — Guimarães, Real Grandeza. (Botafogo.) (308.)
- José Antonio Ferreira de Moraes, Alfandega 244. (626.)

- José Antonio Ferreira de Souza, Direita 61 e 81. (546).
 Christina 19. (177, 317, 367, 486).
 — — — Villas Boas, Ouvidor 169.
 — — — de Figueiredo, Ingá, Nietheroy. (388).
 — — — & Filho, pr. Onze de Junho 4. (467).
 — — — Junior, Alfandega 60, e Constituição 63. (308, 446, 485).
 — — — da Fonseca, Estacio de Sá 35. (680).
 — — — Junior, (exercito em operações), Estacio de Sá 35. (147).
 — — — Lessa, Nova do Sabão 38. (245a, 271).
 — — — Fortes, Flores 18 N. (237).
 — — — Frederico da Silva, Formosa 15. (281, 235a).
 — — — de Freitas Amaral, Senado 11. (255).
 — — — (empr. do Correio), Cattete 93. (261, 302 a).
 — — — Guimarães, Prainha 47. (515).
 — — — — Souto 9. (517).
 — — — Junior, Imperatriz 63. (461).
 — — — Garcia, Cand. 23 e Principe 69 (Caj.). (454).
 — — — Gomes, pr. Constituição 85. (173, 677).
 — — — Hospicio 202. (517).
 — — — & C., pr. dos Mineiros 37. (517, 689).
 — — — Brandão, Quitanda 124. (177, 486).
 — — — & C., Violas e praia dos Mineiros 37.
 — — — Gonçalves Agra, Ouv. 95 e Rosario 91. (485).
 — — — Bouças, Ajuda 58. (517).
 — — — Ennes, Princeza 80. (Caj. 517).
 — — — Guimarães, Misericordia 115 e 117. (347, 517).
 — — — Santos & C., Alfand. 2. (344 a, 486, 487, 513, 517).
 — — — Guimarães de Lemos, S. Bento 19.
 — — — de Jesus, N. do Principe 10 A. (517).
 — — — Leite Pinheiro, pr. do Sacco 13. (510).
 — — — de Lemos, r. S. Bento e N. do Principe 19. (125, 446, 486, 536).
 — — — de Lima, S. Pedro 161. (722).
 — — — (Capitão de Frag.), r. do Bomfim. (209, 328 b).
 — — — Lopes, Prainha 74. (208).
 — — — Machado, Rosario 76. (124).
 — — — Junior, Rosario 76. (517).
 — — — Madureira, Lavradio. (115).
 — — — de Magalhães Castro, Riachuelo 227. (87, 224, 224 a).
 — — — Martins, Saude 486. (579).
 — — — Hospicio 125. (597).
 — — — de Freitas, Senhor dos Passos 27 e 29, e Riachuelo 47. (315, 517).
 — — — Gonçalves, D. Manoel 6. (537).
 — — — Maia, Rosario 108. (486, 687).
 — — — de Oliv. & C., Direita 81 (177, 532, 538).
 — — — Mattos Lobo, Hospicio 200. (537, 560).
 — — — de Mattos Maciel Valladares, Andaraby 4. (517).
 — — — Mauricio, Uruguayana 120. (575).
 — — — Mendes, pr. do Mercado 57. (577).
 — — — de Miranda, Quitanda 184. (485, 646).
 — — — Monteiro, Direita 94. (333 b, 486).
 — — — Junior, Direita 59 e 104. (485).
 — — — Nogueira Barros, S. Leopoldo 59. (344, 369, 461).
 José Antonio de Oliveira, tr. da Pedreira da Conceição 7. (125, 456, 577).
- José Antonio de Oliveira, Cattete 61. (546).
 — — — Barreto, Direita 139.
 — — — Bastos, (capitão-tenente), r. Visconde de Itaborahy 115, Nietheroy, e Escola de Marinha. (199).
 — — — Junior, Constituição 17. (560).
 — — — Leitão, praia Formosa 143.
 — — — Moraes & C., Carmo 67. (499, 796).
 — — — Pereira, S. Sebastião 9, Castello. (128, 175 a, 517).
 — — — , Uruguayana 48. (638, 650).
 — — — Hospicio 166, e Constituição 50. (536, 537, 560).
 — — — Conde d'Eu B, e Larangeiras 19 B. (517).
 — — — Duarte, Violas 69. (317).
 — — — d'Almeida, Conde d'Eu 188. (176).
 — — — Guimarães, na Igreja da Candel. (75).
 — — — Leal, Principe 60, Caj. (67, 191).
 — — — da Silva Rocha, Carioca 26. (121).
 — — — Pessoa, Senhor dos Passos. (100).
 — — — de Barros, Gonçalves Dias 61.
 — — — Pimenta Bueno Junior, Violas 56. (147).
 — — — Pinheiro, Guarany 3, S. Domingos. (176).
 — — — Basto & C., Direita 88. (338 b, 486, 487).
 — — — Pinho, N. do Sabão 62. (517).
 — — — Rabello & C., Conciliação 3 A. (517).
 — — — Riheiro, Laboratorio do Campinho. (229).
 — — — da Rocha, Santa Thereza 44. (175).
 — — — Fraga, becco da Carioca 12. (304).
 — — — Rodarte Pires, Secret. d'Agricultura. (263).
 — — — Rodrigues, c. d'Acclamação 59 A, Carioca 142 e Nuncio 25. (517).
 — — — (Padre), S. Lourenço 22. (70, 322).
 — — — Gama, becco de Bragança 21. (677).
 — — — de Lemos, Bella-Vista 2 C. (517).
 — — — & Silva, Bella-Vista 27. (517).
 — — — Passos, Alfandega 154. (536).
 — — — Pereira, D. Feliciano 16. (262).
 — — — Serzedelo, S. Pedro 32.
 — — — Roriz, c. d'Acclamação 59 A. (517).
 — — — de Sá, Imperatriz 145. (728).
 — — — Santiago, S. Pedro 194, e Pescadores 69. (722).
 — — — dos Santos, Pedreira Candelaria (414, 416).
 — — — Cortijo, Candelaria. (367).
 — — — Costa, Quitanda 470. (328 b).
 — — — de Sequeira, Arsenal Marinha. (200, 205).
 — — — S. Pedro 130.
 — — — da Silva Almeida, Rosario 20. (335, 486).
 — — — Camarinha, Benedictinos 14. (368 b, 487).
 — — — Chaves, Rio-Comp. r. do Bispo 2 B. (70).
 — — — Ferreira, Prainha 187. (517).
 — — — Maia, Engenho-Velho 403 A. (6, 43).
 — — — , pr. de D. Pedro 1 39 (Montev.) (203).
 — — — Nunes, America 145. (517).
 — — — Pereira, Senhor dos Passos 12. (511).
 — — — Pinheiro, Lavradio 90. (446).
 — — — Pinto, Sabão 241 A. (517).
 — — — Reis, Violas 155. (605).
 — — — Soares, Candelaria 49. 1º andar, e Real Grandeza 5 e 20. (91, 485).
 José Antonio Soares Guimarães, Alfandega 285. (517).

- 550 Antonio Soares Leitão, Barro 24 10, o José d'Avila Pimentel, N. do Principe 66. 722.
Santo Amaro 2 A. (517).
— — — Moreira, Gonçalves Dias 37. (587).
— — — de Souza, S. Januario S. C. S. Christ. 195.
— — — Lima, Ourives 10. (602).
— — — Maia, tr. de Bemica 2. (181).
— — — Netto, Ingá 54, S. Domingos. 200, 209.
— — — Pinto, S. Pedro 281, e pr. da Constituição 36. (704, 720).
— — — Teixeira Barroso, Alcantara 30 e 32. (517).
— — — de Souza Santiago, Saude 167.
— — — Tupinambá, Hosp. de Marinha. (214, 215).
— — — de Vargas Pizarro, r. do Torres. (263).
— — — Vieira Junior, Floresta 3 Catumby. (153).
— — — Vieira de Castro & C. Violas 21. (569).
— — — Antunes d'Azevedo, Nova de S. Pedro 12. (220, 254).
— — — Baptista, Boa-Vista 15, Saude. (447, 485).
— — — Bastos & C. Direita 71 e S. Pedro 212. (538).
— — — Marcello Sobrinho, S. Pedro 329. (119).
— — — Pereira & C. Conde d'Eu 174 B. (467).
— — — Suzano, Tinguy (C. Grande). (118).
— — — da Silva, Formosa 106. (185).
— — — Apollinario de Mattos, S. Diogo. (221).
— — — de Araujo, lad. do Livramento 28. (105, 115).
— — — Coelho, Quitanda 23. (91, 124, 277, 189).
— — — Junior: Quitanda 23. (151).
— — — Coutinho, Prainha 8. (536).
— — — Motta & C. Sabão 34 e 54. (341, 342).
— — — Pereira Villas-Boas, E. S. Joaquim 178. (446, 560).
— — — Rangel, Hospicio 32. (124).
— — — Tadin, S. Pedro 123 F. (722).
— — — Vieira, Assembléa 33. (560).
— — — Arthur Farne d'Amood, Imperatriz 50. (123, 486).
— — — de Murinelly, Cattete 21. (N. Paraná).
— — — Pinheiro de Miranda, Flamengo 18. (517).
— — — Augusto de Almeida Bahia, I. de S. Joaquim
— — — de Barros, est. de Macacos. (269).
— — — Borges Mont. José Clemente (Cajó). (175).
— — — de Carvalho Costa, Direita 37.
— — — Cesar Nabuco de Araujo, Assembléa 35.
— — — Ferreira da Silva, Alfândega 45.
— — — de Figueiredo, Quitanda 115. (480).
— — — Maria Santos, Municipal 4.
— — — Nascentes Pinto, Riachuelo 130 C. (131, 171, 266).
— — — de Oliveira, Cascadura. (140).
— — — Pacheco Guimarães, Ars de Marinha. (200).
— — — de Oliveira, Marquez de Abrantes 30. (517).
— — — Pereira, Conde d'Eu 126. (586).
— — — Pinto Machado, Pescadores 25. (486).
— — — Ribeiro, Rosario 87.
— — — Rodrigues Cardoso, Sabão 105. (486).
— — — da Silva Jr., S. Christovão 133. (175, 545).
— — — Maia, Cotovello, 39. (232).
— — — Teixeira, becco da Lapa 22. (495).
— — — & C., R. sario 11 B. (517).
— — — d'Ave Maria, Hospicio de Jerusalém. (210).
— — — Avelino dos Santos, tr. de S. Sebastião 3, Castello. (150, 187).
— — — José Avelino da Silva Braga & C. S. Bento 45, 47 e 50. (337a, 344 a 357, 486, 494, 516).
— — — Avilões, Andradás 11. (727).
— — — de Azevedo da Costa Pereira, Babylonia 24. (517, 560).
— — — Maia, b. da Lapa 1. (495).
— — — Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, Candelaria 23. (447).
— — — Baptista de Carvalho, fabrica do gaz. (406).
— — — Leal, S. Christovão 145. (560).
— — — Lisboa, Sete de Setembro 114. (87, 162, 224).
— — — Magalhães, Pescadores 1. (467).
— — — & C., S. Clemente 3. (467).
— — — Junior, S. Clemente 3. (133).
— — — Martins de Souza Castellões, S. Pedro 12. (327, 328 b. 485).
— — — Pinto, Asylo de Invalidos. (254, 256).
— — — Rocha, Cattete 38. (271).
— — — Barboza Maciel, Direita 153. (344a, 487, 492, 703).
— — — de Madureira, I. do Rosario 24. (315, 669).
— — — de Oliveira, I. de Santa Thereza X. (189).
— — — da Silva Mello & C. Conde 49, e Carmo 27. (337, 517, 689).
— — — de Barros, Carvalhaes, Quitanda 65 e 67. (126, 513, 544, 555, 560).
— — — Franco, Direita 16. (154, 446, 485).
— — — Bartholomeu Pereira da Silva, S. Manoel 25. (126).
— — — Basilio Neves Gonzaga, Principe 35 C, Ca. (No Sul em Comm.). (222, 218).
— — — Basilio de Lourea, Cattete 36. (152).
— — — Pyrrho, m. de Santos Rodrigues. (224).
— — — Belisario da Costa, S. Bento 22. (125).
— — — Benedicto da Costa, Jardim, m. Cast. junto a Igreja de Capuchinhos. (110, 114, 141, 415, 420).
— — — Benito Garcia, Ajuda 37 e 38. (516).
— — — Bernalton, Direita 124. (517).
— — — Bento Alves de Andrade, P. de S. Americo 12. (112, 440, 485).
— — — de Carvalho, Invalidos 1. (517).
— — — de Araujo Bastos, pr. Pequena 2. (516).
— — — Fontes, Cattete 269. (722).
— — — de Magalhães Basto, Ourives 21. (704).
— — — Moreira, Castello 1. (517).
— — — Carmo 2. (515).
— — — de Pinho, Violas 13 B. (486).
— — — Ramos Pereira & C., S. Pedro 21. (513, 514).
— — — Ribeiro Guimarães, Rosario 78. (513, 517).
— — — Rodrigues Pereira, Direita 27. (485).
— — — dos Santos Vizeu & Baptista, Quitanda 170. (597, 600).
— — — da Rosa (Dr.), S. Pedro 244. (65, 461).
— — — da Silva, Quitanda 183. (122, 152, 406).
— — — Soares de Almeida, Formosa 17. (341).
— — — Beina, Ajuda 47 e 41. (546).
— — — Bernardes de Brito, Principe 51 (Nieth.). (255).
— — — Campos, Pedr. da Gloria 50. (98).
— — — da Cunha, Conceição 24. Nieth. (191).
— — — da França, Andradá 10 B. (67, 191, 335b).
— — — Moreira, Saude 170. (57).
— — — Ribeiro Machado, Fresca 20. (517).
— — — Serra Belfort, Candelaria 5. (447).
— — — José Bernardino Dias Medronho, Principe 136. Capueiros. (203).

- José Bernardino Ferreira Coelho, b. da Boa-Morte 2. (547.
- — Martins Dias, D. Manoel 8. (517.
- — Pinto, Gonçalves Dias 24 e Sete Setembro 24. (486, 513, 517.
- — de Queiroz, corpo de Imp. Marinh. (208.
- — Ribeiro Guimarães, Santa Thereza do Nhêco 23 C. (261.
- — Rodrigues, Carmo 30. (527.
- — Teixeira, Conde d'Eu 167. (446, 485.
- — de Vasconcellos Coimbra, r. Formosa. (127.
- — Bernardo Brandão, Alfandega 45. (465, 487.
- — Camello, Senhor dos Passos 120. (262.
- — da Cunha, Rosario 32 e pr. de Icarahy 23. (439.
- — de Figueiredo, campo d'Acclamação 32 e r. Holinda. (6, 107.
- — Gomes, pharol de Cabo-Frio (204.
- — de Mello, Sabão 153. (575.
- — Nogueira, S. Diogo 57. (346.
- — Simões, r. de Todos os Santos 1 (Engenho Novo). (181.
- — de Bessa Menezes, Direita 37. (486.
- — Teixeira, pr. do Mercado 71 e 73. (577.
- — — & C., pr. do Mercado 61 75 e 77. (577.
- — Boaventura de Lemos, Imperial Quinta. (22.
- — da Boaventura Marques, Rosario 127 e Gonçalves Dias 86.
- — Bonifacio Caldeira de Ande, Conde 36. (152.
- — Fonseca, Barbones 92. (517.
- — Nascentes d'Azambá, Rezende 25. (43, 56.
- — Rogerio, Bom-Jardim, 6 J. (269.
- — Borges da Costa & C., Candelaria 24. (177, 486, 538, 560.
- — Junior, Candel. 24. (485.
- — Leal, S. Clemente 80 115. (517.
- — Ribeiro da Costa, Invalidos 108. (467.
- — Botelho de Araujo Carvalho, Imperatriz 61. (266, 446.
- — Brasilino da Silva, Hospicio 222. (142, 162.
- — Braz dos Santos Pedroso, Miseric. 57. (368 c.
- — de Brito e Oliveira, S. Lourenço (Nictb.) (135.
- — Caetano de Almeida, c. d'Acclam. 107. (447.
- — d'Andrade, Gloria 84. (517.
- — — Pinto, Riachuelo 15. (6, 109, 447.
- — Carreiro, Ourives 94. (722.
- — da Costa, Arsenal de Guerra. (235 d.
- — Machado, Senhor dos Passos 34. (544.
- — Martins, Igreja da Candelaria. (325, 326, 329, 331, 332, 361.
- — Merindiba, Cotovello 45 (579.
- — de Oliveira, Hospicio 84. (537.
- — —, largo da Igreja-jinha. (605.
- — Rocha, Campo Grande, Escola de Tiro (228, 254.
- — Pinto, Livramento 55 (175 a.
- — dos Santos (Dr.). Invalidos 30. (447.
- — de Souza França, Alfandega 118. (69.
- — Caldeira Gomes da Silva, & C., Carmo 30. (519.
- — Calmon Nogueira Valle da Gama, Parahybuna (Minas Geraes). (6.
- — Cancio Borges de Araujo, Alcantara 52. (261.
- José Cancio Per^a Soares, S. Dom., Nict. (384.
- José Candido Duarte, Botafogo 54. (268, 265.
- — Ferreira, D. Manoel 27. (517.
- — Gomes, Conde d'Eu 14. (151, 176.
- — da Guerra Passos, deposito de apren- dizes artilheiros. (227 b, 247.
- — Cardia de Azevedo Lima, Saude 9 A. (517.
- — Cardoso Dantas, Ourives 193. (183, 574.
- — —, Trap. Damião, Saude. (94.
- — Nabuco, Conde d'Eu 56. (105, 115.
- — da Silva, pr. da Chichorra 131.
- — —, Theatro 33, 2º andar. (471.
- — Carlos Alambary Luz, Rosario 64. (447.
- — de Almeida Arêas. (Em Londres. (173.
- — — Torres, Guanabara 25 A. (220.
- — Augusto de Oliveira, pr. de D. Pedro 1. 17. (129, 191.
- — Bulhões Ribeiro, Bella da Princeza 54 e Stº Ignacio 5 A. (266, 269, 485.
- — Drumond & C., Ajuda 62. (467.
- — Gasse, Saude 204. (560.
- — Mayrink, pr. do Sacco 123. (1, 4, 187, 267, 303, 485.
- — Per^a de Alm^a Torres, Hosp. 13 e Conde d'Eu 211. (447.
- — — e Brito, pr. Constituição 56. (6.
- — da Silva, fabrica da Polvora. (258.
- — — de Oliveira, c. d'Acclam. 39. (263.
- — de Souza Bordini, Passagem. (85.
- — Carneiro de Amorim Bezerra, Ars. de Mar. (200, 208.
- — Dias Guimarães, Atterrado 18. (146.
- — Gomes, Saude 195. (517.
- — de Carvalho Barboza, Livramento 7 A. (735.
- — de Brito, Conde d'Eu 210. (151.
- — Coelho, campo da Acclamação 57 A. (575.
- — Pinto, S. Bento 24. (486.
- — Porto, Senhor dos Passos 47 A. (638.
- — de Souza Figueiró & C., D. Manoel 18 e l. do Batalha 3. (495, 515, 517.
- — Casimiro do Couto, Cabral 2, Icarahy (Nicthe- roy). (191.
- — de Gouvêa Bairão, Mercado 21 e 23. (487, 537.
- — de Castro Machado, Candelaria 7.
- — Maigre Restier, tr. das Flores 59, S. Christovão. (175.
- — Christino da Costa Cabral, Senado 21 A e tr. d'Ouvidor 19. (144 a.
- — Chrysostomo de Oliveira, trap. Maxwell. (265.
- — Claudio de Mello, Santa Luzia 66. (254.
- — Clemente Affonso de Castro & C., Quitanda 39. (486, 522.
- — Coelho Andrade, Saude 109. (718.
- — Gomes Ribeiro, Direita 100. (501.
- — Louzada, Prainha 60. (487.
- — Molares Bastos, Passeio 25 e Lapa 67. (517.
- — Moreira & C., Violas 46. (604.
- — da Silva, S. Bento 58 e Alcantara 68 EE. (517.
- — de Siqueira & C., Quitanda 189. (368 d.
- — Soares Junior, Atterrado 30 A. (597.
- — de Souza Lima, cães Pharoux 5. (517.
- — Vaz Pinheiro & Irmãos, l. Carioca 4. (649.
- José Coelho Xavier, trav. do Besterro. (237.

- José Constantino Ferreira de Souza, travessa do Senado 12. (678.)
- Lobo Botelho, campo d'Acclamação e Pedreira da Gloria 44. (222, 254.)
- de Oliveira, Repart. do Ajud. Gener. (234.)
- Cordeiro da Graça Castellões, S. Pedro 59. (485.)
- Corrêa de Aguiar, Larangeiras 45 D. (147, 322, 368 b.)
- de Barros & C., Ouvidor 62. (579.)
- Brasil, Ajuda 64. (575.)
- Coelho, l. do Capim 6 e Sabão 165. (575.)
- do Couto Junior, Ouvidor 135 C. (536.)
- Gonçalves, S. Luiz Gonzaga 145. (517.)
- de Sá Coelho, S. Clemente. (142, 480.)
- da Silva, pr. dos Mineiros 17. (480.)
- Freitas, Príncipe 138, Caj. (269.)
- de Souza, Quinta da Boa-Vista. (20.)
- Lopes, Alfand. 157 C. (731.)
- Vasques da Fonseca Junior, Andara-hy-Grande. (430.)
- da Costa, Aurora 30 A, S. Christovão. (203.)
- Azevedo, S. Amaro. 33. (Paraguay.) 208.
- Barros da Fonseca, praça Onze de Junho 8. (254.)
- Carvalho, Visc. d'Itabor. 237. (Nith.) (85.)
- Ferreira, Violas 44. (604.)
- —, Realengo, Campo-Grande. (148.)
- Souto, Quitanda 40. (530.)
- Figueiró, Sete de Setembro 57. (517.)
- Guimarães, Hospicio 142 e 144. (504, 677.)
- —, Uruguayana 91 e 93. (514, 517.)
- Marques, N. S. Pedro 92. (558.)
- Monteiro, Direita 43. (486.)
- Nunes, Livramento 32. (446, 706.)
- Pinto do Amaral, Deposito de Aprendizizes Artelheiros. (227 b.)
- Silva, Direita 43. (150.)
- — Borges, Conde d'Eu 85. (680.)
- Souza, Mercado 50 e Saude 60. (446, 486, 533.)
- — & C., pr. Mercado 86, 88 e 89. (577.)
- — & Felicidade, p. Mercado 89. (577.)
- — & Josepha, pr. Mercado 109. (577.)
- Villarinho, D. Manoel 58 e trav. S. Francisco 1. (517.)
- Couto Dias, S. Clemente 117. (517.)
- Nogueira, Sabão 116. (597.)
- da Cruz Campos, Carioca 134. (537, 596.)
- Franco & C., Gloria 52. (517.)
- Vianna, Rosario 34. (486, 487, 494.)
- Barboza, N. Larangeiras 2. (85, 452.)
- Machado, S. Pedro 81, e Prainha 79. (486.)
- Ribeiro Vianna, Misericordia 8. (513.)
- e Souza, Rezende 1. (517.)
- Valle, Príncipe 139, Nitheroy. (172.)
- Cupertino do Amaral, Flores 80. (211, 262.)
- Coelho, Candelaria 6 A. (391.)
- — Cintra, S. Christovão 17.
- Custodio da Costa, lad. de João Homem 46. (149, 204, 205.)
- — Cutrim da Silva, Marrecas 15 A.
- — Muniz Barreto, Quitanda 55 e Real Grandeza 48. (42, 461.)
- José Custodio Nunes, Passagem e pr. Botafogo 108. (250 a, 277, 461.)
- José Custodio de Oliveira, beco dos Adelos 15 e 47. (486, 530, 537.)
- — Pedra Guimarães, Quitanda 62. (522, 723.)
- — de Souza, Constituição 1. (517.)
- Damasio de S. Vicente Ferreira, Hospicio de Jerusalem. (74, 309, 314.)
- Daniel Cardoso, Violas 132. (125.)
- Deolinda Pyrrho, Miguel de Frias 15. (27 a, 189.)
- Dias da Costa & C., Ouvidor 125. (338 b, 527.)
- — (Agente), Princeza 125, Caj. (308.)
- — da Cruz Lima, pr. Flamengo 90. (7, 475, 318.)
- — Ferreira Souto, Lampadosa 62. (638.)
- — Marques, Uruguayana 10. (729.)
- — Martins, Alfandega 257. (156, 517.)
- — Pedroso, Uruguayana 35. (319.)
- — da Silva, Berquó 10. (517.)
- Diogo Osorio, Catumbi. (254.)
- — de Oliveira, S. José 3, 2º andar. 203.
- Dionysio de Mello Faro, S. Pedro 156. (486.)
- Domingos & C., Santa Thereza 2. (517.)
- — da Costa, S. Bento 37 B. (486.)
- — Couto, Imperatriz 65. (700.)
- — Maia, Rosario 104. (527, 649.)
- — Nogueira, Alfandega 108. (689.)
- — Passos, S. José 17 e 19. (606.)
- Domingues de Almeida. (109.)
- Barboza, Providencia 55. (208, 213.)
- — & Camara, S. Bento 37 B e 39. (487.)
- — Fortuna, Sete Setembro 101. (515.)
- — e Silva, Sete de Setembro 84. (537, 560.)
- — Gomes, pr. Onze de Junho 12. (560.)
- — Torres, Prainha 106. (471, 473.)
- — Valliengo, Nitheroy. (199.)
- Duarte, S. Joaquim 24. (517.)
- —, Prainha 43. (728.)
- — Coelho, Alfandega 32 e Theatro 31. (486.)
- — da Fonseca e S., Sabão 7 e Hosp. 239 A. (325, 338 a, 344 a, 357, 486, 524, 525, 553.)
- — Nunes, Rezende 69. (233, 234.)
- — da Ponte Ribeiro, Cattete 108. (204, 208.)
- — Dutra de Macedo, Cattete 86 e 221. (575.)
- — Martins & C., Hospicio 192. (689.)
- Eduardo d'Almeida, l. do Seminario 14. (317.)
- — de Athayde (Tenente), fortaleza de Santa Cruz. (254, 257.)
- — da Costa e Cunha, pr. de S. Christovão 97. (308.)
- — de Oliveira, S. Luiz Gonzaga 46. (575.)
- — Moreira, Ourives 179. (175 a.)
- Egidio d'Oliveira Bello, Va-Alegre 6. (183.)
- Eloy d'Oliveira, Babylonia. (130.)
- Emerate, Hospital da Corte. (210.)
- Emilio Pinto Leite Braga, Sabão 25, e Feira (S. Christovão). (146.)
- Ernesto Cardoso (F.), Nitheroy. (393.)
- — de Faria Veiga, N. do Sabão 79. (183.)
- Espindola Pimentel, N. de S. Diogo 76 B. (517.)
- do Espirito-Santo, Cattete 99. (560.)
- Esteves de Andrade Botelho, Direita 143. (485.)
- — dos Santos Silva, D. Manoel 15.
- José Evaristo Pinto da Veiga, Pescad. 49, e Pão Ferro 3 A, S. Christovão. (480.)

- José Evaristo de Souza, Imperat. 114. (515, 517.)
- Ewbank da Camara, l. do Machado 3. (475 d.)
- Falcão Pinheiro, Fabrica da Polyora. (258.)
- Faustino da Silva Jacques, S. Pedro. (491.)
- Feliciano de Campos, S. José 73. (733.)
- — Godinho, Imp. fazenda de Santa Cruz. (27 d.)
- — Gonçalves & C., pr. do Mercado 49 e 51. (577.)
- — de Mello, America 55. (231.)
- — de Moraes Costa. (372.)
- Felleissimo Ferreira Braga, Collegio de S. Pedro de Alcantara, no Rio-Comprido. (473.)
- Felipe Telles & Filho, praça da Constituição 79. (600.)
- Felix de Brito, Arsenal de Guerra. (235 h.)
- Fernandes, Princeza 54, Caj., e Alcantara 78 E. (517.)
- — Ajuda 105. (704, 720.)
- — Barata, Campo Grande. (151.)
- — Beiriz Junior, S. José 49. (579.)
- — Braga, Andradas 2. (689.)
- — Ferro & C., Sabão 105. (344.)
- — Figueira, Direita 39. (152.)
- — Granja, Ouv. 136 B e Uruguayana 71. (513.)
- — Guimarães Junior, l. do Pasmado. (143.)
- — Leite, no Hospital da Penitencia. (316.)
- — de Moura, Saude 1. (446, 486, 536, 537.)
- — Palha, Candelaria 35. (325.)
- — Ramalhosa, Formosa 125. (517.)
- — dos Reis, lad. de S. Lourenço 1. (Nieth.)
- — Ribeiro Guimarães, Alfandega 44, e Candelaria 13. (486, 527, 649.)
- — Santos, Imperatriz 132, e Rezende 93. (517.)
- — da Silva, Sabão 128. (555, 560.)
- — — Dourado, Livramento 63. (517.)
- — Vieira da Motta, Rosario 31. (333.)
- Ferreira, Saude 201. (722.)
- — de Aguiar, Formosa 57. (224.)
- — Alves, becco de Bragança 30.
- — do Amaral, Gloria 64 e S. José 72. (653.)
- — de Andrade, Ourives 203. (537.)
- — Ayres da Costa, Nova do Sabão 120, e Flores 70. (446, 517.)
- — d'Azevedo (correio), St. Theresa 60. (231.)
- — Bastos, ladeira do Senado 10 B. (184.)
- — Belém, Cattelote 11. (375.)
- — Bertão, guarda d'Alfandega. (175 e.)
- — Callau, p. Botafogo 110, e Jardim Botânico 14. (446, 486, 499, 706.)
- — Campos, largo da Prainha 2. (157.)
- — Cardoso & C., Municipal 9. (486, 487.)
- — — Junior, Municipal 9. (485.)
- — de Castro Macedo, Misericordia 19. (720.)
- — Coelho da Rocha, Gonçalves Dias 86. (515.)
- — & C., pr. da Gloria 2. (689.)
- — da Costa, Imperatriz 141. (728.)
- — Drummond, Mauá 6. (706.)
- — de Figueiró, Senado 94. (517.)
- — da Fonseca, Imperatriz 39. (649.)
- — Guimarães, S. Pedro 97. (368 d, 704.)
- — de Freitas, e. da Acclamação 97. (680.)
- — Leal, Sabão 2. (94, 149, 177, 485, 543.)
- — Lopes, Quitanda 181. (500.)
- José Ferreira Martins, Imperatriz 125, e Saude 496. (586.)
- José Ferreira Martins (Inspector), Conceição 3. (125.)
- — de Mattos, Direita 11, h. dos Adele; 19. (500, 537.)
- — — Valverde, Prainha 18. (649.)
- — de Minas, Bragança 3. (722.)
- — da Motta, Barbonos 23. (605.)
- — —, Gonçalves Dias 68. (649.)
- — Nunes, Sabão 37 A. (345, 486.)
- — Oliveiras, Bom-Jardim 14. (517.)
- — de Paiva, Barbonos 78. (223.)
- — Pinto, Princeza 166 (Caj.), e Formosa 130. (475, 517.)
- — — Vieira, Carmo 22. (522.)
- — de Queiroz, Sete de Setembro 37. (730.)
- — da Rocha Araujo, Regente 2. (581.)
- — — Sampaio, pr. do Botafogo. (87.)
- — — Junior, Riachuelo 67. (145.)
- — de Sampaio, Constituição 66. (462.)
- — da Silva, praia da Gambôa 6 e Misericordia 53 A. (265.)
- — — Mendes, Ajuda 66. (517.)
- — — Moraes, Sacramento 24. (517.)
- — — Paranhos, Gloria 62. (388.)
- — de Souza Araujo, Sete de Setembro 121. (308.)
- — de Souza, Hospicio 147. (522.)
- — —, Dous de Dezembro 4. (547.)
- — Viegas, Hospital Militar do Andarahy. (247.)
- — de Figueiredo, Lavradio 53 F. (605.)
- — d'Andrade, Sete de Setembro 23, e m. de Santa Theresa. (447.)
- Firmino Velloz, Rezende 27 F. (53, 119, 123 a, 461.)
- Firmo de Moura, Sabão 125. (200.)
- Florentino Nunes, Berquê. (98.)
- de Fontes Oliveira, Uruguayana 154. (689.)
- Fortunato d'Araujo, l. do Batalha 2 A. (231.)
- — de Brito Abreu Souza e Menezes, Eugenio-Novo. (6.)
- — — Sobrinho, Lavradio 52. (6.)
- — Ferreira, N. do Sabão 104. (649.)
- — Gonçalves, Matrecas 17. (689.)
- — Trigueiro, Alfandega 100. (617.)
- — Franc. de Almeida e Silva, S. Pedro 41. (527.)
- — Alves Malveiro, Pescadores 40. (301, 277, 370 e.)
- — do Amaral, Princeza 89, Cajueiros. (224, 254.)
- — d'Andrade, S. Sebastião 4, Nieth. (475, 475 b, 574.)
- — Antonio Correa, Saude 29. (517.)
- — Antunes, Theatro Gymnasio. (304.)
- — de Araujo Vizen, S. Pedro 145. (597.)
- — d'Avila, Direita 87. (149.)
- — Barriga, Paula Mattos 15 E. (237.)
- — de Barros, Sant'Anna 4 A. (722.)
- — Bello, Saude 355. (268 a.)
- — Bernardes, S. Pedro 51, e S. Joaquim 170. (485.)
- — de Brito, S. Christovão 97. (149, 183.)
- — de Carvalho, Violas 35 D. (735.)
- — — Vieira, S. José 27. (515.)
- José Francisco de Castro Leal, S. Domingos (Nieth.) (227, 228 a, 248.)

- José Francisco Chrysostomo de Melo, Cattete 48. (264, 328, 337 e.
 — — Coelho, Quintana 136. (183.
 — — —, Bella do Principe 24 A. (201.
 — — — (Capitão), na Corte. (245 a.
 — — Corrêa, Estacio de Sá 4. (722.
 — — — Gonçalves, S. Luiz Gonz. 63 A. (517.
 — — da Costa, Quit. 135. (124, 177, 277, 485.
 — — —, Alcantara 68 CC. (342.
 — — —, Campo da Acclamação 39. (263.
 — — — Ondas, S. Bento 19. (486.
 — — — da Cruz & C., Ouvidor 7. (495, 515.
 — — — Dias, fazenda de Petropolis. (27 e.
 — — — Diogo, D. Manoel 50. (149, 153, 277, 308, 357, 363, 461.
 — — — Dutra, pr. Municipal 1. (722.
 — — — Elioned Almeida & C., S. Christ. 115 e Estacio de Sá 76. (151, 547, 719.
 — — — — & Irmão, Estacio de Sá 76. (610.
 — — — Ferreira, Quinta da Boa-Vista. (15.
 — — — Junior, r. do Castello 24. (321.
 — — — Fialho, Rosario 68.
 — — — Franco, Condé 6. (485, 537.
 — — — Furtado & Irmão, Violas 122. (704.
 — — — Gonçalves, Coqueiros 9 (Catumby). (133 a. 474, 277.
 — — — Gregorio, Sabão 264 A. (575.
 — — — Halbout, Fluminense 4, P. Mattos. (59, 263b.
 — — — Helitor, Passeio 9. (669, 745.
 — — — Hermogenes, Pedreira da Candelaria 18 E. (433 e.
 — — — Jorge, Ouvidor 3. (515.
 — — — Lopes, Hospicio 242. (597.
 — — — Machado, Alfandega 458 e 160. (606.
 — — — —, Asylo de Invalidos. (254, 256.
 — — — de Macedo, Flores 24. (269, 369.
 — — — Marques, Direita 113. (485.
 — — — Masson, N. de S. Pedro 40. (720.
 — — — Mauricio, Quinta da Boa-Vista. (16.
 — — — de Medeiros, Hospicio 261. (649.
 — — — —, Merciera, Hospital dos Lazeros. (16.
 — — — da Silva, Harmonia 28 e S. Pedro 123 E. (547.
 — — — Mosco, Rosario 17. (597.
 — — — do Nascimento, S. Pedro 151. (142, 368 d. 704.
 — — — Oliveira Bastos & C., p. do Mercado 198. (577.
 — — — de Passos, Hospicio 59. (315.
 — — — Pereira Leal, S. Pedro 205. (605.
 — — — —, d'Oliveira, S. Pedro 333. (449.
 — — — Pimentel, p. do Sacco, esq. da r. S. The-reza 35. (517.
 — — — Pinheiro, Lampadosa 4. (649.
 — — — Pinho, Mercado 24 A.
 — — — de Pinho & C., Rosario 21. (495.
 — — — Pinto, Lavradio 48. (208.
 — — — — (Negociante), pr. de S. Christovão 87 e Senado 47 A. (517.
 — — — — de Macedo, Alfandega. 368. (125.
 — — — — Junior, Sr. dos Passos 109. (122, 278.
 — — — — Polillo, Bemfica. (129, 130.
 — — — Ramos de Faria & C., r. de Brazança 11. (486, 494.
 José Francisco Rhodos, Hospicio 270. (491.
 José Francisco Ribeiro, Biachuelo 286, 319.
 — — — da Rocha, Rezende 36 e Cand. 40. (667.
 — — — —, Rodrigues, Ilha das Cobras.
 — — — — de Sá, morro do Livramento 31. (200.
 — — — dos Santos, Uruguayana 4. (729.
 — — — da Silva Amaral, Sete de Setembro 44, e S. José (Netheroy). (447.
 — — — — Brandão, praia Formosa 21. (234.
 — — — — Junior, guarda d'Alfandega. (475 e.
 — — — da Silveira Pinto & Irmão, Imperatriz 130 A. (722.
 — — — Simões da Costa & C., trav. da Saudade 11. (681.
 — — — de Souza Almeida, Fort. da Conc. (149, 238.
 — — — — Bracarense, Hospicio 241. (458, 365.
 — — — — Dias, Principe 48 A, Caj. (547.
 — — — — Lemos, pr. do Bot. 46. (119, 446, 461.
 — — — — Teixeira, S. Pedro 201. (579.
 — — — — Vianna, Rezende 103. (173.
 — — — — Xavier de Castro, Paço da Cid. (18, 27 e. 42.
 — — — — Junior, cam. dos deput. (27 e. 42.
 — — — Frederico Alves Freire, Miguel de Frias 8. (510.
 — — — — Frederizi, pr. Constituição 15. (642.
 — — — — Freire de Andrade Parreiras Horta, Alf. 45.
 — — — — de Freitas, S. Franc. da Prainha 29 e 31. (517.
 — — — — Ferraz, Alfandega 152. (700.
 — — — — Gonçalves Castro, S. Pedro 281. (517.
 — — — — Macedo, Saude 205. (689.
 — — — — Paiva, Rezende 31. (706.
 — — — — Gabriel, S. Jose 109. (741.
 — — — — da Costa Hajahy, Laboratorio do Campinho. (229.
 — — — — Dias Ferreira, Colovello 17. (689.
 — — — — da Luz, Fabrica da Polvora. (258.
 — — — — Galdino de Castro, e tacao de Lbã. (269.
 — — — — da Veiga, S. João learahy. (180.
 — — — — Garcez Pinto de Madureira, D. Luiz CC. (6, 446.
 — — — — Garcia, Barbons 23. (522.
 — — — — Garrido, hospital do Carmo. (317.
 — — — — German, Rosario 126. (680.
 — — — — de Góes e Siqueira Filho, Ourives 76 e Lavradio 53 A. (601.
 — — — — Gomes de Araújo, L. de S. Joaquin 199. (517.
 — — — — Carneiro, Imperatriz 148 B. (183.
 — — — — de Carvalho, Arcos 49. (515.
 — — — — —, Ourives 199 A. (560.
 — — — — da Costa, Misericordia 48. (347, 508.
 — — — — Esteves, Sete de Setembro 239. (722.
 — — — — de Faria, Ourives 76. (463.
 — — — — —, Moreira, Rosario 25. (538.
 — — — — d'Oliveira, Rosario 57. (116, 449.
 — — — — —, Cattete 237. (700.
 — — — — —, Estreita de S. Joaquim 40. (308.
 — — — — — Campos, Violas 35. (579.
 — — — — — Guimarães, Ouvidor 71 A. (547.
 — — — — — Silva, Rosario 131 e Formosa 79. (274.
 — — — — de Paiva e Silva, largo da Prainha 9 E., Carioca 84. (547.
 — — — — Pereira de Faria, Hosp. de Pedro 1118, Passagem 47. (517.
 — — — — de Pinho, Sabão 268 A. (547.
 — — — — — de Rezende, Rio Comprido. (709.
 José Gomes Roxo, Misericordia 20 e 55. (517, 649.

- José Gomes da Silva, S. José 89. (649.
 — da Silva, Carioca 74. (527.
 — — —, Príncipe 89. (517.
 — — — Dias, Conde d'Eu 45. (136, 141.
 — — — Faria, Senado 37. (145,
 — — — Xavier, Andradas 2. (522.
 — Gonçalves, de Amorim Junior, Diamantina 2,
 Nicth. (212.
 — — de Barros, S. Lourenço 8. (191.
 — — Carneiro (neg. matriculado), Pesc. 18. (485.
 — — Chaves Salgado, Alfandega 103. (122.
 — — Coelho, Formosa. (575.
 — — Esperança & C., p. do Botaf. 92 F. (680.
 — — Faria & C., Cattete 136. (610, 719.
 — — Ferreira, Seminario de S. José. (70, 71,
 76, 200, 210, 320.
 — — Gouvêa, S. Pedro 174. (646, 647.
 — — Leonardo, Gonçalves Dias 4. (575.
 — — Lima Camacho, S. Pedro 26. (486.
 — — — Junior, Sabão 115. (368 d, 624, 708.
 — — Lucas, Hospicio 21. (522.
 — — Mações & C., Saude 92. (508, 605.
 — — de Macedo, S. Diogo 107. (517.
 — — de Mattos, D. Manoel 38 A. (729.
 — — de Mello, pr. da Gambôa 13. (517.
 — — —, Formosa 98. (517.
 — — — Moreira Maia Junior, Pedra da Candá 12.
 — — — Mouta, lad. do Semin. de S. José 4. (149.
 — — — Nogueira, Sete de Setembro 50 A. (560.
 — — — d'Oliveira Maia, b. de João Baptista 10.
 (232 a.
 — — — Sanches, Alfandega 16. (483, 507, 511,
 547, 559, 593, 720.
 — — — Paim, pr. de D. Pedro I, 75 D. (57, 199.
 — — — Pecego Junior, Pescadores 27.
 — — — Peixoto, Ourives 34. (560.
 — — — Rosa, Quitanda 12. (689.
 — — — Rôxo, Lavradio 52. (446.
 — — — da Silva, Príncipe 89. (315.
 — — — Soares, S. Christovão 75 B. (517.
 — — — Teixeira, pr. do Merc. da Gloria 8. (517.
 — — — Torres, barracão do Campo. (262.
 — — — do Valle Brandão, m. da Gloria 6. (302 a.,
 361.
 — — — Vianna, Uruguayana 160. (517.
 — — —, Uruguayana 160. (515.
 — — — Victoria Cunha, r. do Catumby. (67, 209,
 415, 420.
 — — — Vieira & Silva, S. Pedro 121. (704.
 — — — Goulart Rodrigues, Príncipe 23, Caj. (269.
 — — — Goursand, Quitanda 116 e 128. (646.
 — — — Gouvêa de Azevedo, Alfandega 126. (560.
 — — — da Rocha, Cotovello 49. (579.
 — — — Gregorio Affonso Lima, Marrecas 18. (203, 208.
 — — — Nabuco de Araujo, L. de S. Joaquim 94.
 (119.
 — — — Tavares, Sete de Setembro 34 A e N. do
 Ouvidor 2. (347, 513, 517.
 — — — Guedes da Silva, Cattete 2 G e 183. (465,
 510, 680.
 — — — Guilherme Henrique Ferreira, na contado-
 ria de marinha. (199.
 José Gustavo da Costa Azevedo, Aureliana 8.
 (Nict.) (175.
 José Henriques de Andrade e Silva, Ajuda 117.
 (98, 455.
 — — — de Castro Gomes, Estreita de S. Joaquim
 56 e 59. (517, 560, 720.
 — — — da Costa & C., Cotovello 20. (610.
 — — — de Medeiros, Quitanda 61. (316, 344 a, 461.
 — — — de Miranda Pittoresco, morro do Livro-
 mento. (70.
 — — — d'Oliveira Cardoso, Flores 67. (142, 184.
 — — — da Silva, ladeira do Castello. (27 a.
 — — — Herculano da Costa Brito, Seminario de
 S. José. (71, 73.
 — — — Hermida Passos, Hospicio 71. (351.
 — — — Honorio de Bittencourt, Princeza 136 B., Caj.
 (128, 369, 446.
 — — — da Costa Ramos, Senado 33. (175 a.
 — — — Hyppolito de Azevedo, Irajá. (145.
 — — — de Carvalho, Pescadores 19.
 — — — de Menezes, S. Lourenço 12. (208, 211.
 — — — Ignacio Albernaz, campo d'Acclamação 103.
 (446, 517.
 — — — d'Almeida, Riachuelo 228. (131, 165, 328 a.
 — — — Alves, Sabão 74. (597.
 — — — do Amaral, S. Joaquim 146. (605.
 — — — Ayres, Conde d'Eu 129. (722.
 — — — do Carmo Vieira, Quitanda 192. (331, 538,
 560.
 — — — Coimbra, Rezende 27 G, e c. de S. Bento
 (Nictheroy). (254, 262.
 — — — Fernandes de Azevedo, Carioca 117 (689.
 — — — Fernandes da Costa, S. José 119. (176.
 — — — Ferreira, America 153. (722.
 — — — Guedes de Figueiredo, Ourives 86 A. (517.
 — — — de Mendonça Neves, Pão-Ferro 5 D (S.
 Christovão). (175.
 — — — de Mesquita, Arcos 51. (181.
 — — — Netto dos Reis, Riachuelo 20. (6.
 — — — da Penha, S. Jorge 49 A. (122, 190.
 — — — Peixoto, Hospicio 178. (537.
 — — — Pereira Vargas, Theatro 27. (304.
 — — — da Rocha, Direita 102.
 — — — da Silva, Constituição 5. (260.
 — — — Calvete, Cascadura (na Tabona). (135.
 — — — Silveira Calvet, c. da Acclamação. 45.
 (264.
 — — — Silveira da Motta, Carmo 63, 2º andar, e
 ilha das Flores em Nictheroy. (39, 447.
 — — — da Silveira, S. Januario 8 B. (144.
 — — — do Valle, pr. da Constituição 72. (649.
 — — — Jacintho Corrêa, Gonçalves Dias 34. (715.
 — — — da Rocha Lima, Instituto dos Meninos
 Cegos, campo d'Acclamação 17. (60.
 — — — da Silva Natividade, Ouvidor 65. (468.
 — — — Jansen do Paço, Botafogo 70. (404.
 — — — Jardim Duarte, S. Pedro 41.
 — — — Jeronymo Belchior, Lavradio 46. (143.
 — — — de Jesus Silva Sigismundo, Regente 2 C.,
 Harmonia 27. (126, 454, 580, 581.
 — — — João de Carvalho, fortaleza de Santa Cruz.
 (254, 257.
 — — — da Cunha Telles, Alfand. 29 e Lavr. 46.
 (91, 152, 355, 384, 446, 485, 487.
 — — — Martins de Pinho, Direita 105.
 José Joaquim de Almeida, Ajuda 24. (695.

- José Joaquim de Almeida Veridant, r. da Mar-
monia, 30. (475.)
- — — — — Alves Vianna, r. do Russell 33 (Gloria), 264.
- — — — — Antunes, Quitanda 476. (488, 550, 621.)
- — — — — de Araujo Braga, contiguo á Igreja de S.
Pedro. (320.)
- — — — — Vieira, Senador Vergueiro 20. (517.)
- — — — — d'Avila, pr. do Botafogo. (254.)
- — — — — Barboza Araujo, Hospicio 26. (453.)
- — — — — Bastos Jorge, Praia 40. 1. das Cochr. (11.)
- — — — — Borges, Violas 94. (486, 516.)
- — — — — da Cunha, S. Leopoldo 41. (517.)
- — — — — Brandão dos Srs, Mercado 9 A. (346, 517.)
- — — — — de Campos, Jacarapaguá. 151.
- — — — — Candido, Quinta da Boa-Vista. 10.
- — — — — Cardoso, pr. da Constituição 40. 98.
- — — — — Carneiro, Ajuda 36. (517.)
- — — — —, r. do Conde d'Eu 36. (582.)
- — — — — de Castro Vianna, Conde d'Eu 454. 251.
- — — — — Coelho, Rosario 106. (486, 513.)
- — — — — Corrêa Leal & C., Hospicio 68 A. (507.)
- — — — — da Costa, Rezende 55. (98, 274, 328.)
- — — — — Ferreira, Conde 41. (485, 610.)
- — — — — Pereira Braga, N. Ouvidor 25 e 26. (419,
578, 698, 733.)
- — — — — do Couto, Floresta 41, Catumbi. 7. 254.
- — — — — da Cruz Secco, S. Christovão 37. (440.)
- — — — — Braga Junior, Alfandega 219. (537.)
- — — — — da Cunha (Dr.), S. Carlos 24. 27 a, 49, 226
- — — — — e Silva (Alfere), Sacram. 4. (150, 487.)
- — — — — Vieira Souto, Lavradio 26.
- — — — — Dias Guimarães, Sete Setembro 146. (570.)
- — — — — Duarte Ferreira, Saude 149. (689.)
- — — — — Pereira, Mangueiras 42. (517.)
- — — — — Fernandes Torres, Sabão 367. (39, 42.)
- — — — — Ferreira Beirinhas, Violas 91. (319, 704.)
- — — — — Bragança & C., pr. Mercado 32. (577.)
- — — — — Coelho, Sete de Setembro 57. (539.)
- — — — — da Costa Braga & C., Quitanda 65.
(325, 344 a, 489.)
- — — — — Guimarães, Real Grandeza 6. (517.)
- — — — — Junior, Paula Mattos. (451.)
- — — — — de Lima e Silva, m. S. Diego 4. (516.)
- — — — — Margarido, Municipal 9. (367.)
- — — — — Paranhos, Quitanda 173. (486.)
- — — — — da Silva, trav. das Saudades 10. (709.)
- — — — — Valle, Santo Amaro 5 C. (85, 447.)
- — — — — Fonseca Lima, S. Christovão 40. (56,
69, 71, 433 c.)
- — — — — Freire, S. Joaquim 23. (517.)
- — — — — Gaudie Ferreira, Flores 27. (442.)
- — — — — Godinho, Ouvidor 63. (177, 486, 549, 560.)
- — — — — Gomes Abreu, Sabão 40. (487.)
- — — — — Braga, p. do Botafogo 22. (485.)
- — — — — Gonçalves da Costa, Sabão 304. (522.)
- — — — — Pinheiro, Riachuelo 19 e 38 A, e Re-
zende 34 C. (517.)
- — — — — Guimarães, S. Pedro 56. 2º andar. (461.)
- — — — — Per*, Quitanda 171. (315, 319, 328 b.)
- — — — — de Lima e Silva Sobrinho, S. Christo-
vão 83. (1, 180, 187, 254, 303, 415, 419 a,
484, 485.)
- — — — — Lisboa de Aguiar, r. Hospicio de Pedro II.
- José Joaquim Ludovino da Silva, Rosario 97 e
S. Clemente 59. (398, 464.)
- José Joaquim de ... de Vieira, pr. Formosa 110.
(584.)
- — — — — Machado (Imp. publico), Invalidos 63 (172.)
- — — — — (Advogado), Rosario 144, sobr. (447.)
- — — — — Magalhães Bastos, Hospicio 112.)
- — — — — Marinho da Cruz, Benefico. (261.)
- — — — — Martins, S. Clemente. (456.)
- — — — — Marques da Veiga, r. do Imperador 14 (162.)
- — — — — Moreira, Senhor dos Passos 81. (517.)
- — — — — Nova do Principe 38. (689.)
- — — — — da Silva, Ouvidor 26. (545.)
- — — — — Nogueira, S. Francisco da Prainha 13. (681.)
- — — — — Oliveira, Tijuca e pr. da Constituição 6.
148, 446, 547.
- — — — — (Militar), r. d'Apudia 127. (20.)
- — — — — Barboza, S. Bento 56. (495, 545.)
- — — — — Braga, p. do Botafogo 22.
- — — — — Coelho, Saude 93. (537.)
- — — — — Salgado, Hospicio 118. (537.)
- — — — — Ortegual Barboza, Riachuelo 95. (215.)
- — — — — Pequenha Povoação, Sete de Setembro 24 (447.)
- — — — — Peixoto, D. Manoel 41. (487, 495, 515.)
- — — — — Pereira de Azurara, Guaratiba.
- — — — — de Castro, Quitanda 169. (615.)
- — — — — Guimarães, Imperatriz 61. (449.)
- — — — —, Ourives 227. (704.)
- — — — — Junior, Cattete 91 e Carmo 30 (552, 722.)
- — — — — da Cunha, Constituição 55. (223.)
- — — — — da S*, N. d'Out. 48. (69, 70, 203, 210, 447.)
- — — — — Pinto de Araujo, Invalidos 36. (517.)
- — — — —, Lavradio 35 C. (545.)
- — — — — dos Reis (Musico), Sr. dos Pas-os 183. (62,
476, 477.)
- — — — — Filho, r. da Feira E. (472, 296.)
- — — — — Ribeiro, S. Leopoldo 57. (517.)
- — — — — Gonçalves, Assembléa 29 e 42 (316, 560.)
- — — — — Rodrigues Lopes, L. de S. Joaquim 79,
224, 248.
- — — — — Romano Meirelles, r. da Carioca 115.
(176, 328 c.)
- — — — — dos Santos, Cozinha da Imp. Quinta. (16.)
- — — — —, pr. do Sacco 227.
- — — — —, guarda d'Alfandega. (475 c.)
- — — — —, Principe 18 B. (517.)
- — — — — Junior, pr. do Sacco 227. (128, 191, 369)
- — — — — de Sequeira, Rosario 84. (486.)
- — — — — da Silva (Dr.), S. Thereza 64. (47, 461.)
- — — — — (Major), r. da Gambôa 77. Sabão 14. e
Saude 25. (452.)
- — — — —, Gambôa 20. (639.)
- — — — — (Loja de chapéus), Lapa 30. (646.)
- — — — — Costa, no Salitre. (215, 254.)
- — — — — Junior, pr. D. Pedro 126. (27 a, 260.)
- — — — — Telles, Hospicio 146. (537.)
- — — — — de Siqueira, Lavradio 69 B. (87.)
- — — — — da Silveira, Hospicio 24. (536.)
- — — — — Soares, Luiz de Vasconcellos 13. (261.)
- — — — — da Costa, S. Pedro 450. (582, 646.)
- — — — — de Souza, Cosme Velho 92. (42.)
- — — — — Airão Martins, praia do Sacco 73.
- — — — — Flores, Ourives 82 A. (649.)
- — — — — Teixeira, Prainha 40. (661.)
- — — — —, Icarahy. (387.)
- — — — — Telles, Cattete 37. (432, 302.)
- José Joaqui= das Trinas, tr. das Partilhas 18. (223.)

- José Joaquim Vieira, b. Carvalho 18. (517.
 — — — da Costa, S. Pedro 103. (343.
 — — — Xavier, p. Gambôa 70. (57.
 — Jorge de Mello, Babronos 34.
 — — Ribre, Our. esq. da d'Assen. (332, 480.
 — — de Souza Lobo, b. dos Aill. 5. (673, 681.
 — Julio Dreys. (165.
 — — de Mello, Hospital de Mariuba. (215.
 — Justiniano Rodrigues, Lorangeiras 103.
 — Justino Camacho, N. d'Ouvidor 4. (624.
 — — da Cunha Bueno, Bella Principe 37.
 — — da Silva Bueno, Bella do Principe 45.
 (Cattete). (175 a.
 — — da Silveira Machado, Guaratiba. (152.
 — Kahn, Direita 2 e l. do Paço 12. (177, 564,
 720.
 — Lamego Costa, no Ars. de Marin. (208, 211.
 — Langley, Rosario 21 A. (545, 487.
 — Labarim Ferreira, Sete de Setembro 483.
 — Lathouvrer, Conde 43. (693
 — Lastruto, Alfandega 224. (649.
 — Lazary, S. Pedro 2. (93.
 — — Junior, S. Pedro 33. (485.
 — Leandro Godoy e Vasconcellos, Sabão 38. (447.
 — Leão de Oliv^a Machado, Conc. 26, loja. (142.
 — Leite da Cunha Bastos, Flôres 18 J. (517.
 — — de Figueiredo, Pescadores 59. (487.
 — — Guimarães, S. Frederico 9. (200.
 — — de Magalhães, Invalidos 70. (347.
 — — Mendes de Alm^a, S. Clemente 8 C. (433 c.
 — — de Souza Bastos J^o, Mangueiras 17. (226
 — Leonardo Menna da Costa, Violas 112 A. (735.
 — Leopoldo Nabuco d'Araujo, N. de S. Pedro
 88. (175 c, 254.
 — — de Noronha Torrezão, r. Cubango 46,
 Nictheroy. (209.
 — Liberato Barroso, Hosp. 28 e S^a Manoel 30 A
 (291, 447.
 — Lino da Cunha Souto Maior, Pescador. 4. (486.
 — Lopes, Quinta da Boa-Vista. (15.
 — —, Ilha das Cobras. (574.
 — —, praia do Botafogo 6. (517.
 — — de Azevedo Junior, Candelaria 17 A. (420.
 — — Cardoso Patusco, Saude 90. (457.
 — — da Costa Azevedo, tr. do Rosario 3. (515.
 — — — Moreira, S. Pedro 9, e Engenho Novo.
 (450, 446.
 — — Ferreira da Cunha, Saude 95. (649.
 — — Monteiro dos Santos, Pão Ferro 10. (315,
 328 b, 446, 711.
 — — — Moreira, S. Luiz Gonzaga 170. (129.
 — — da Motta, Imperatriz 88 e 93. (517.
 — — Pereira Bahia, Alfandega 32 e Gloria 104.
 (6, 132, 180, 485.
 — — dos Santos Sereno, Neves 2, Paula Mattos.
 (446.
 — — da Silva, Ajuda 4. (597.
 — — — Granja. 344 a,
 — — Lopes de Souza Cardia Paraty, Direita 53 A.
 (124, 364, 485.
 — — Lourenço Gomes. (486.
 — — de Paiva, pr. Onze de Junho 33. (59, 475.
 — — dos Santos Lisboa & C, Violas 136. (649.
 José Lourenço da Silva Bastos, N. de S. Pedro
 102 A. (517.
 José Lourenço Tortorolo, Benfica 22 C. (706.
 — — Lucas, S. Francisco da Pralua 7 e 25. (575.
 — — Luciano Per^a, tr. de Matto-Grosso 2. (120, 461.
 — — Lucio de Medeiros & Irmão, America 4. (649.
 — — Luiz Affonso, Saude 145. (170.
 — — Alexandre Ribeiro. (221, 246.
 — — de Alm^a Martins, S. João 47. Niel. (357.
 — — Alves & Irmão, Municipal 3. (336, 338 b,
 446, 485, 487.
 — — Barboza, b. de João Ignacio 20.
 — — Caetano da Silva, Lavradio 21 e Conde
 d'Eu 150. (131, 278.
 — — Caminada, Princeza 101 (Caj.) (143, 446.
 — — de Carvalho Cabril, Senhor dos Passos
 166. (517.
 — — Coelho, Hospicio 261. (560.
 — — Corrêa, Sabão 145. (649.
 — — da Costa (Dr.). Prainha 223. (65, 461.
 — — — Nogueira, Mercado 12 A.
 — — da Cunha Gardel, c. d'Acclam. 39. (263.
 — — Fagundes, Pescadores 73. (722.
 — — Fernandes, Paquetá. (152.
 — — F. de Villela, Quitanda 158. (486.
 — — Ferreira Fontes, Alfandega 131. (486, 537.
 — — de Freitas Guimarães, Barbonos. 6. (495.
 — — Gomes Guimarães, Mercado 5. (347,
 486, 538, 560..
 — — — de Menezes, Prainha 227. (69, 462.
 — — Guimarães Caipora, Gonçalves Dias 22.
 (515.
 — — do Livramento, N. do Principe 13. (147,
 369.
 — — Marques, praia do Sacco 81. (680.
 — — do Nascimento, Andradas 15. (272.
 — — de Paiva & C., Carioca 52. (621.
 — — Pereira de Medeiros, N. Ouvidor 29, 30.
 (124, 585.
 — — — Vianca, Sabão do Mangue 37 D. (649.
 — — Ribeiro Vieira, Saude 63. (649.
 — — da Rocha, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — Rodrigues da Cunha. (227 c.
 — — da Silva & C^a, America 74. (517.
 — — — Brum, Bella de S. João. (129.
 — — — Coelho, S. Pedro 59. (689.
 — — — Leite, S. Pedro 58. (487.
 — — — Nepomuceno, r. Portão da Corôa. (130.
 — — — Ratto, Direita 55. (487.
 — — da Silveira, theatro lyrico. (305.
 — — Teixeira, r. das Chagas 1. (208.
 — — de Souza Amaral, pr. da Constit. 57. (517.
 — — Telles de Menezes, Guaratiba. (151.
 — — do Valle, Theatro 35. (315, 327, 328 b,
 610, 689.
 — — Lyra da Silva, p. de S. Christ. 1 A. (69, 70,
 73, 316, 446.
 — — M. Frias, Quitanda 141. (156, 484.
 — — de Macedo Pereira. America 26. (517.
 — — Machado Borges, Urug. 98 e 124. (534, 575.
 — — Coelho, S. Pedro 49, Quitanda 141. (124,
 144, 177, 328, 338 a, 414, 484, 485,
 487, 513.
 — — — de Castro, Direita 31 e Bispo EEE. (1.
 175, 487, 447.
 José Machado Ferreira, Bom-Jardim 77. (446.

- José Machado de Souza Leite & C., S. Luiz Gonzaga 71. (517.
 — Maciel de Faria Muniz, Jacarepaguá, Rio Grande. (151.
 — Magdalena Madei, Ouvidor 109. (446, 436.
 — da Maia, Lampadosa 44. (423, 425, 474.
 — Malaquias Baptista Franco, Lav. (175, 477.
 — Manoel, Conceição 64. (200.
 — — Basilio da Silva, Direita 64 e lad. Pinheiro 42, Catumby. (486.
 — — de Carvalho, Rio-Comprido.
 — — — Chaves, pr. Formosa 43. (254.
 — — Coelho da Rocha, S. Pedro 67.
 — — da Costa Junior, Engenho Velho. (331, 486.
 — — Sampaio, Floresta 6. (446, 517.
 — — da Cunha, S. Clemente 8 A. (517.
 — — Duarte Lima, Senado 39 A. (7, 458.
 — — Eduardo de Paiva, Hosp. 251 e travessa do Senado 5. (222, 254.
 — — Felizardo, Alfandega 69.
 — — Ferreira de Araujo, Uruguayana 68. (649.
 — — da Fonseca, Cosme Velho 54.
 — — Garcia, Sabão 310 A. (59, 122, 341, 365, 445, 452, 474, 473.
 — — de Lima Fonte, Sete Setembro 2 (317.
 — — Machado, Irajá. (229.
 — — de Mascarenhas e Souza, Sabão 307. (475.
 — — de Oliveira, Conde d'Eu 81. (484.
 — — Pereira, Balengo, (C. Grande). (148.
 — — Ratton, Principe 154, Caj. (269.
 — — da Rocha, Hospicio 4. (177, 485, 560.
 — — Rodrigues, S. Diogo 118 C. (706.
 — — — Torres, Quitanda 81. (177, 446, 486.
 — — de Sant'Anna, Ajuda 185. (86, 319.
 — — da S^a (Alferes), Irajá, Portella. (151.
 — — —, Engenho-Velho 88 C. (220.
 — — —, c. d'Acclamação 39. (263.
 — — — Proença, Floresta 7. (168.
 — — — Veiga, Nova do Sabão 79. (146, 175, 277, 369.
 — — da Silveira, Sete de Set. 123. (308, 461.
 — Marcellino da Costa e Sá, b. das Canoas L. (328 b, 485, 487, 512.
 — — Pereira de Moraes, negociante matriculado e proprietario capitalista. S. Joaquin 142.
 — — da Rocha, Carmo 18 C. (638.
 — — do Valle, Senhor dos Passos 52. (73.
 — Marciano da S^a Pontes, Praia 71 (Nich. e Riachuelo 76. (65.
 — Maria, S. Christovão 42. (613.
 — — Agular Leite Pinto, Miguel de Frias 5.
 — — Alves da Rocha & C., praça da Constituiçã 41. (542, 634.
 — — da Silva, Benedictinos 15. (485.
 — — Amado, Conde 2. (611.
 — — do Amaral (Conselheiro), Laranjeiras 2 B. (No Perú.) (155.
 — — — (Negociante), Direita 25. (485.
 — — de Amorim da Costa Lobo, S. Ped 87. (720.
 — — dos Anjos Esposel, D. Manoel 3. (26, 337 b.
 — — de Azeredo Velho, Alfandega 115. (447.
 — — de Barros, S. Pedro 30. (517.
 — — Barreto Falcão, Quartel do Campo. (253.
 José Maria de Bittancourt e S^a, N. S. João 10. (220.
 José Maria Bomtempo, pr. da Gambôa 24. (189, 369.
 — — da Camara Leal, Candelaria 13. (447.
 — — do Canto, Paço de S. Christovão. (27 a.
 — — Carlos Martin, N. da Princeza 50.
 — — de Carvalho, Rosario 39 e Santo Amaro 11. (43, 446.
 — — —, Hospicio 254. (517.
 — — — Junior, S. Amaro 41 e Rosario 39. (446.
 — — — Silva, Hospicio 240. (345, 517.
 — — de Castro, Lapa 21. (302 a, 330, 610.
 — — das Chagas Fernandes de Brito, Mang. 55.
 — — Claudio de Mattos, S. Pedro 244. (700.
 — — da Conceição, N. do Livramento 53. (265.
 — — — Junior, Comp. Brasileira de Paquetes a Vapor. (199, 265.
 — — Corrêa, Pedreira da Gloria 43. (220.
 — — — Braga, S. Clemente 49 A. (579.
 — — Côrtes, Bella do Principe 17.
 — — — de Sá Benevides, Monte Alegre 3.
 — — da Costa, Misericordia 116. (200.
 — — —, Nova de S. Pedro 93. (98, 687.
 — — — Botica, Atterrado 30. (517, 689.
 — — — Braga, Carioca 30. (517.
 — — do Couto, Santa Thereza 78. (250 a, 254, 461.
 — — Cunha Brandão. Violas 489. (517.
 — — Duarte Nunes. Senado 87. 233.
 — — Emiliano Torres, S. Casa da Miseric. (303.
 — — do Espirito-Santo, Imperatriz 42. (700.
 — — Faria, Misericordia 88. (575.
 — — Fernandes. S. José 66 e 68. (351, 491, 610.
 — — — Vieira, S. Pedro 255 e pr. S. Christovão 53. (706.
 — — Ferreira, Formosa 175. (191, 302.
 — — — (Alferes), Pão Ferro 5 D. (146.
 — — — Franco, N. do Imperador 7. (263.
 — — — Leitão, Alfandega 151. (597.
 — — da Fonseca, Lavradio 52. (669.
 — — Franco, Pescadores 79. (517, 689.
 — — Freitas Braga, Sorocaba 48. (517, 523.
 — — Galhardo, Rainha, Nieheroy. (209.
 — — da Gama Dias Berquó, Larang 2. (6, 155.
 — — Gomes, Retiro Saudoso 271, Cajú. (446, 634.
 — — — de Abreu. Sabão 49, e Conde d'Eu 109. (515, 517.
 — — — de Almeida. Sabão 49. (459.
 — — — Braga, Quitanda 109. (486.
 — — — & Irmão, pr. da Constituição 85. (560.
 — — Gregorio Rosas. Misericordia 28. (689.
 — — Guedes Telles Sampaio, Conde d'Eu 107. (368, 467.
 — — Heredia, Sant'Anna 14. (220, 254.
 — — Jacintho Rebello, praia do Sacco 123. (49, 226, 248.
 — — Lage Saraiva, Rosario 136 A. (517.
 — — Lopes da Costa, Barbonos 39. (229.
 — — — dos Reis, Saude 12 e 14. (486.
 — — Machado, Sabão 225. (517.
 — — Mafra Junior, Espirito-Santo 10. (42, 327.
 — — Martins Leoni, Areal 23. (476, 477.
 José Maria de Mattos Guahyba, l. d. Capim 73. (235 b, 250 a, 317, 461.

- José Maria de Mendonça, Ouvidor 36 A. e largo do Paço 42 C. (527, 649.
- — de Menezes Corrêa de Castro, S. Luiz Gonzaga. (254.
- — de Miranda, lad. do Seminario 33 B. (324.
- — Monteiro, Alfandega 242. (597.
- — do Nascimento, theatro Lyrico. (303.
- — Junior, Presidente Pedreira 44 (S. Domingos.) (208. 214.
- — de Noronha Feital, S. Bento 53. (37. 65. 203, 214, 461.
- — Novaes, Engenho-Velho. (430.
- — de Paiva, Formoso 447. (235.
- — Palhares, Ouvidor 48 e 56. (485, 487.
- — —, Rosario 93. (647. 660.
- — Pereira, Rosario 91. (517.
- — —, D. Luiza 1 F. (464, 266.
- — — de Araujo, Silva Manoel 8. (517, 486.
- — — & C., Rezende 91 A. (517.
- — — Caldas, Silva Manoel. (209.
- — — Cardoso, trapiche do Ferreira. (94, 382.
- — — de Castro, Ajuda 2. (646.
- — — Dias, Direita 404. (344 a, 486.
- — — Guimarães, Conde d'Eu 86. (527, 557.
- — — de Lima, Gonçalves Dias 84. (687.
- — — das Neves, Providencia 44. (517.
- — — de Oliveira, Ourives 38. (594.
- — — Santos, Sabão 423, sob. (368 a.
- — — da Silva, Asylo de Inval. (254, 256.
- — — Pinto Guerra, Sabão 47. (446, 486.
- — — Peixoto, S. Christovão 87. (6.
- — — Pires, S. José 2 A. (735.
- — — Ramos d'Almeida, Lapa 44. (43, 442.
- — — Raposo, S. Pedro 202. (522.
- — — dos Reis, Hospicio 71. (177, 296, 584, 690, 543, 690, 703 a.
- — — Revisco, pr. do Mercado 86. (577.
- — — Ribeiro, Assembléa 52. (516, 510.
- — — de Oliveira, Lazaro 48. (527.
- — — dos Santos, Alfandega 387. (480.
- — — Rodrigues Moreira, Quit. 445. (486.
- — — do Sacramento, Cattete 75. (302 a, 517.
- — — dos Santos, S. Joaquim 445. (687.
- — — Carneiro, Violas 44. e Lavradio 53 G. (329, 446, 524, 525, 553.
- — — Serio, S. Pedro 93. (735.
- — — da Silva Bittancourt, campo da Acclamação 24. (224, 226, 254, 349.
- — — Guimarães, Flores 58 A. (706.
- — — Maia, Atterrado 436. (475.
- — — Paranhos (Senador), Conde 51. (36, 38, 39, 67, 453, 224 a, 226, 266.
- — — Velho, Ourives 57. e Cattete 475. (6, 363 a, 374, 447.
- — — da Silveira & C., S. José 17. (486, 537.
- — — Soares Tinoco, trav. do Ouvidor 40 e 41. (515, 517.
- — — de Souza, Quitanda 61. (467.
- — — ; trav. do Paço 6 e 22. (49, 24, 27 b, 486.
- — —, ladeira da Prainha 43. (722.
- — — Fernandes, Lavradio 452. (250 b, 464.
- — — Targini, Lagôa de Rodrigo de Freitas. (9.
- José Maria Teixeira, Senhor dos Passos 420, Nuncio 40. (560.
- José Maria Teixeira de Azevedo, Direit. 94 e 104. (486.
- — — da Silva, Alfandega 27. (567.
- — — da Trindade Filho (Padre), Nuncio 46. (73, 76, 320, 473.
- — — de Vasconcellos, Aurora 23 F. (517.
- — — Velloso, L. do Capim 8 D e 42. (575.
- — — Vaz Lobo, Quinta da Boa-Vista. (209.
- — — Velho de Brito, na Relação. (87, 405, 444a.
- — — da Silva. (Medico), Principe 438 (Caj.) (266, 277, 464.
- — — Visiter, Conde d'Eu 3. (700.
- — — Marianni, Lavradio 53 E. (86.
- — — Mariano Campos (Capitão), Direita 423.
- — — Junior, Direita 423.
- — — da Costa Baracho, Campo-Grande. (415.
- — — Velho, S. José 8. (203, 314, 347, 347, 461.
- — — Pereira do Nascimento, Paquetá. (452.
- — — da Silva, Alfandega 443. (464.
- — —, Providencia, 8.
- — — Marinho Teixeira Bastos, pr. da Constituição 23. (517.
- — — Marques de Abreu, Hospicio 27.
- — — de Carvalho, S. José 85. (483, 525, 552, 566.
- — — Floreão, Praça de D. Pedro I 45. (429, 278.
- — — Galvão Ferreira, m. de Santos Rodrigues e S. Januario 46. (272.
- — — de Gouvêa (Dr.), Ajuda 445. (333, 464.
- — — Guimarães (1º tenente), Saude 402. (208.
- — — Marine, Hospicio 72. (646, 654, 656, 677.
- — — de Paiva, Principe 407. (684.
- — — Rodrigues da Silva, S. Pedro 453 (Na Europa). (695.
- — — de Sá, largo do Machado 2 e S. José 65. (423, 432, 277, 446, 461.
- — — da Silva, S. José 67. (653.
- — — Martini, Invalidos 69. (49.
- — — Martiniano de Alencar, Rezende 24. (85, 36.
- — — Cavalcante de Albuquerque, Pescadres 45. (447.
- — — da Veiga Nobre, E.-Novo. (488.
- — — Martins Agra, Principe 59. (517.
- — — de Amorim, Bemfica 33 A. (575.
- — — de Andrade, Rosario 7. (486, 487, 493.
- — —, Cattete 84, 83 e 85. (575.
- — — Aurelio, Estacio de Sá 50. (649.
- — — de Campos, Guarda-Velha 40 A. (508, 510, 588.
- — — da Costa Moreira, Ourives 88. (648.
- — — da Cruz Jobim, S. Pedro 72. (S. 39, 47, 65, 308, 464.
- — — Ferreira, Ilha da Caqueirada. (69.
- — — Luiz, Gonçalves Dias 44. (575.
- — — Macedo e Silva, Saude 212. (517.
- — — de Moraes, Hospicio 245. (406, 409.
- — — Junior, pr. Onze de Junho 23. (476.
- — — da Natividade e Silva, trav. de Santa Rita 22. (232 a.
- — — das Neves, Conde 407. (80.
- — — Nogueira, Sabão 21. (485.
- — — de Oliveira, Carmo 22. (406.
- José Martins Pereira & C., Atterrado 16, Andradas 39. (594, 671.

- José Passos Ferreira, Candelaria 40 A. (517.
 — Patricio de Castro Pereira, Conde 44 e Pescadores 48. (454.
 — — Pires, Bom-Jardim 43. (127, 269.
 — de Paula Freitas, Principe 166 A. (144.
 — Paulino d'Almeida Albuquerque (Solicitador), largo do Castello e Rosario 66. (123.
 — Paulo de Faria, Invalidos 98. (220.
 — — de Gouvêa, Côrte. (254.
 — — Pereira Souza, l. Machado 1. (261.
 — Pedro de Azevedo Peçanha, Cattete 257. (453, 738.
 — — Camara, Pedreira da Gloria. (85.
 — — Cutat, Assemblêa 16. (575.
 — — Dias de Carvalho, Cattete 70. (39, 267, 444.
 — — de Figueiredo Carvalho, Rosario 47. (447.
 — — Laveiras, Hospicio Pedro II 66. (517.
 — — Martim, Rosario 86. (177.
 — — Monteiro, Rosario 40. (486, 487, 492.
 — — do Rego Junior, Sacramento 12. (147.
 — — Rodrigues Valladas Garroxo, S. Luiz Durão 125, S. Christovão. (387.
 — — dos Santos, na Armação. (199.
 — — da Silva Camacho, Saude 48. (433 c.
 — — — Rosa, Proposito 26. (162.
 — — Simões, Cattete 239 e S. Clem. 38. (597.
 — — — Junior, S. Clemente 5. (463, 597.
 — — Teixeira, l. Conceição pela r. N. do Principe. (238.
 — — Travassos, Hospital do Andarahy. (250 a.
 — — Vaz, Hospital do Carmo. (317.
 — — Xavier Pinheiro, Senador Vergueiro 2. (260, 468.
 — Peixoto Braga, Imperatriz 107. (347, 368 d, 446, 495, 513, 514, 515.
 — — Moreira Guim^a, Ajuda 439 e 495 A. (517.
 — da Penna Gonçalves & C., Rosario 22 A e Ouvidor 19. (536, 537.
 — Pereira de Andrade, S. Pedro 316. (189.
 — — Barboza, tr. da Barreira. (269.
 — — de Barros, S. Luiz Gonzaga 94. (575.
 — — Cabral, Cattete 54. (606.
 — — de Campos Braga, pr. Vermelha. (133.
 — — do Cano, Ypiranga 15. (517.
 — — Cardoso, S. Pedro 215. (575.
 — — Sobrinho, S. Pedro 137. (527, 575.
 — — da Costa Magalhães, Ajuda 19. (495.
 — — — Santos, tr. da Pedreira 4 e Pescadores 2. 368 d, 485.
 — — Dias, Prainha 29. (517.
 — — Eufrazio da Silva, Princeza Imperial 1. (517.
 — — de Faro, S. Bento 32. (485.
 — — da Fonseca Junior, Arsenal de Mar. (200.
 — — Fraga, Imperatriz 104. (722.
 — — Gomes Pedrosa, Livramento 33. (579.
 — — Guimarães, Violas 36. (65, 308, 461.
 — — — Sobrinho, Pescadores 42.
 — — Leitão, l'ormosa 145. (175, 468.
 — — Junior, Costa 63.
 — — Liberato, Violas 42 e Alf. 50, 2º and. (446, 485.
 — — Lima, N. do Principe 42.
 José Pereira Lopes da Silva, Torres 5. (141, 183.
 José Pereira da Nova Guimarães, Pescad. 1. (517.
 — — de Oliveira, tr. do Bom Jardim 3. (262.
 — — —, tr. de Santa Rita 48. (204.
 — — — e Silva, Lapa 22. (197.
 — — Pacheco, Direita 45.
 — — Peixoto, S. Luiz 1. (19, 129, 461.
 — — Pinho Castilho, Quitanda 167. (727.
 — — Rego, Lavradio 118 e Violas 32. (8, 51, 52, 53, 65, 267, 363, 446, 461, 462.
 — — — Junior, Lavradio 118. (262, 462.
 — — Ribeiro Guimarães, Violas 32. (335.
 — — — Sobrinho, Violas 36. (485 487.
 — — da Rocha Paranhos, Benedictinos 2. (308, 363, 446, 485.
 — — da Rosa, l. do Capim 8 C. (575.
 — — de Sá, Conde d'Eu 21 e 43. (200, 260, 325, 363.
 — — dos Santos, N. S. Diogo. (269.
 — — da Silva Constantino, S. Pedro 81.
 — — da Silva Porto, S. João 17, Nieth. (380.
 — — Simões Guim^a, Catumby Grande 26. (517.
 — — de Siqueira, Hospicio 250. (537.
 — — Soares, Benedictinos 14 e Rezende 24 A. (303, 486.
 — — Tavares, Candelaria 36.
 — — —, (Commendador), Silva Manoel 30 B.
 — Petit, Ourives 37. (693, 694.
 — Pinto de Almeida, Conde d'Eu 184. (706.
 — — Alves, Carioca 144. (649.
 — — de Araujo, N. S. Pedro 86 e 95. (517.
 — — Bessa, Alfandega 63. (486.
 — — de Carvalho Bastos & C., Prainha 12. (536, 537.
 — — de Castro, Flôres 18 L. (127.
 — — da Costa Junior, Ourives 185. (704.
 — — Ferreira, Senhor dos Passos 14. (605.
 — — — de Rezende & C., pr. Form. 233 (517.
 — — da Fonseca & C., Rosario B. (495, 515.
 — — da Luz, Pescadores 42. (Na Esq.). (208.
 — — Machado, Bom-Jardim 21 P. (271.
 — — — Guimarães, Sabão 125 e Bom-Jardim 12. (566.
 — — de Magalhães, Senado 77 B. (131, 183.
 — — Mourão Bastos, Sabão 1. (486, 487.
 — — Nunes Valente, Nuncio 22. (98, 360, 605.
 — — de Oliveira & C., Quit. 22 e 25. (486, 536.
 — — Ramos, S. Pedro 248. (600.
 — — dos Reis, S. Bento 1.
 — — Ribeiro Porto, Alfandega 153 A. (537.
 — — da Rocha, Conde 23. (638.
 — — de Sá, Andarahy 24. (119, 357, 461.
 — — de Sampaio, Quinta da Boa-Vista. (20, 22, — —, Ajuda 35.
 — — Serqueira, Conde d'Eu 43. (260.
 — — da Silva Leal, S. Francisco Xavier 3. (59 a.
 — — Soares, Sabão 58. (593, 724.
 — — Vieira, Hospicio 2.
 — — Pitta Maciel, Bambina 6, Botafogo. (454.
 — — Polycarpo da Silva, Mangueiras 50. (579.
 — — da Ponte, Mangueiras 55. (649.
 — — Porfirio de Siqueira Pimentel, pr. dos Mineiros 11. (150.
 — — Procopio Pereira Fontes, Lapa 80. (180.
 José Prodoximo da Costa Brum, Fortaleza de S. João. (227 b. 254, 257.

- José da Purificação Franco, M. de S. Bento, (310.
 — Queiroz de Freitas Guimarães, S. Jorge 84.
 Barbonos 6 e S. José 79. (298, 319, 347, 517.
 — Rabello, Espírito-Santo, em frente á do Se-
 nado: (447, 298, 480.
 — R. de Calazans Andrade, Berquó 4. (Em Va-
 lença). (461.
 — de Carvalho, America 30. (351.
 — Ramalho Pereira da S^a, Riachuelo 280. 261.
 — — Cordeiro, S. Pedro 92. (463.
 — — Costa, Imperatriz 122 C. (700.
 — Raymundo da Cunha, Candel. 95. (75, 325,
 363.
 — — de Faria, Livramento 24. (205.
 — — de Miranda Machado, Engenho-Velho 102.
 (430, 278.
 — Raynard, Sete de Setembro 151. (720.
 — Rebouças (açougueiro), Saude 69. (575.
 — — & C., Saude 60. (517.
 — dos Reis Carvalho, Ourives 2. (49, 712.
 — Ribeiro, Conde d'Eu 138. (586.
 — — Barros Vianua, Conde d'Eu 110. (610.
 — — de Carvalho, Conceição 85. (125, 152,
 485.
 — — — Silva & Genros, S. Pedro 68. (487.
 — — da Cunha Freire, Ourives 27. (704.
 — — Fernandes Couto, Rosario 4 B. (560.
 — — Franco, Ajuda 107. (269.
 — — de Freitas, Saude 64. (485.
 — — Gasparinho, Alfandega 21. (486, 487, 492.
 — — Gonçalves, Fortal. de Santa Cruz. (247.
 — — Guimarães, Carmo 30. (497.
 — — Machado, Rosario 137. (545.
 — — de Meirelles, Candelaria 51. (392.
 — — Pereira de Castro, Duque de Saxe 3. (147.
 — — Sarmiento, Saude 44. (175, 175 b, 574.
 — — Junior, Saude 44. (43.
 — — de Serqueira, Conde 51. (515.
 — — da Silva Leão, Sabão 36. (452.
 — — Soares, Sabão 181. (517.
 — — de Souza Fontes, Principe dos Cajueiros
 26. (47, 63, 64, 65, 224 a, 250, 250 a,
 317, 322, 461.
 — Ricardo de Andrade, Rezende 40 D. (261.
 — — Moreira Barros, Direita 98.
 — — Muniz, S. Diogo 57. (266.
 — Roberto de Almeida, Hospicio 276 A. (467.
 — — de Carvalho, Quitanda 490. (579.
 — da Rocha Ferraz, Conde d'Eu 95. (669.
 — — Soares Coelho, Cattete 138. (649.
 — — e Souza, Direita 43. (388, 487.
 — — Torres & Irmão, Princeza 33. (689.
 — — Vianna, Alfandega 270. (330, 720.
 — — Wanderley, campo d'Acclamação 25.
 — — Rodrigues d'Almeida Carvalho, S. José. (405,
 437.
 — — — Mello, r. S. Luiz Durão 447. (706.
 — — de Azevedo Machado, S. Pedro 4.
 — — de Azevedo Pinheiro, pr. Onze de Junho
 10. (365, 423, 433.
 — — — Junior, pr. Onze de Junho 10. (266,
 423.
 — — Braga, Hospicio 80. (536, 537.
 — — de Carvalho, Inhaúma. (454.
 José Rodrigues de Carvalho, S. Jorge 42. (689.
 José Rodrigues da Costa, Conde 10 e Alf. 2.
 505, 527.
 — — da Cruz, Principe 10. Caj. (517.
 — — — & C., Ouvidor 15. (495.
 — — de Faria Junior, Misericordia 86. (677.
 — — Ferreira, tr. do Ouv. 18 e Saude 174. (9.
 — — —, Uruguayana 173. (729.
 — — de Figueiredo, Barbonos 24. (522.
 — — Freire Cardoso, Engenho-Velho 90 C. (209.
 — — Machado, Guarda-Velha 2 e Direita 163.
 (381, 508, 510.
 — — de Mattos, l. do Capim 8. (461.
 — — Pereira, Uruguayana 150. (722.
 — — Pinheiro, Hospicio 138. (537.
 — — Prego, Princeza 75, Caj. (201.
 — — do Sacramento, S. Pedro 219. (522.
 — — dos Santos, D. Manoel 52. (441, 324.
 — — —, S. José 59. (Tenente). (209.
 — — da Silva, N. de S. Pedro 41 A. (605.
 — — —, Violas 139. (729.
 — — Soares, Alfandega 301. (517.
 — Romaguera, Sabão 15. (486.
 — Romão Muniz Freire, tr. do Senado 4. (176,
 328 a.
 — — Nogueira, Saude 489.
 — — Paes, Silva Manoel 33. (446, 486.
 — da Rosa Pera da Silva, cões Pharonx 3. (527.
 — Rufino de Azevedo, praça Constituição 48.
 (152.
 — — Rodrigues de Vasconcellos, Conde d'Eu 197.
 (223.
 — — Soares de Almeida, Riachuelo 86. (56, 271,
 341, 446, 461.
 — Ruquê, Quitanda 20. (617, 629.
 — de Sá Bezerra, pr. da Const. 33. (175, 177.
 — de Saldanha da Gama, N. do Imper. 18. (1.
 — — Filho, N. do Imperador 18. (6, 63,
 226, 267.
 — Sangley, Rosario 21 A. (495.
 — Santa Maria Amaral, Col. Pedro II. (56, 59 a.
 — dos Santos, (sapateiro), Miseric. 1 A. (722.
 — —, (negociante), l. Capim 10. (515.
 — — Carvalho, Direita 90. (517.
 — — Castro, Direita 87. (344 a, 486, 538.
 — — Colonia, Riachuelo 130. (150, 175.
 — — Dias, pr. Sacco 65. (237.
 — — França, Boa-Viagem. (213.
 — — e Oliveira, S. Carlos 31, Nietheroy. (255.
 — — Pereira, Misericordia 5. (579.
 — — Ribeiro, Alfandega 236. (522.
 — — Silva, Conde d'Eu 472 e Prainha 163. (517.
 — — Silveira, Riachuelo 278 A. (441, 269.
 — — Tavares, Rosario 424. (687.
 — — Vasconcellos, Cattete 205. (536.
 — Sebastião de Oliv^a Horta, Imp. Quinta. (263.
 — — da Rosa, Alfandega 467, sobr. (368 a.
 — — da Silveira, Prainha 44. (522.
 — — de Souza, S. Diogo 48 A. (175 a.
 — Segundino Gomensoro, Santo Amaro 9. (206,
 209.
 — de Serqueira Lima. (251.
 — Severiano de Avellar Lemos, l. da Memoria,
 Nietheroy. (357.
 — — da Rocha, Lavradio 95. (158.
 — — José Severino Giesteira, Campo-Grande. (148.

- José Severo Moreira Rios, r. dos Filizes e H. das Cobras. (201. 208.
- da Silva, pr. Municipal A. (728.
- , Santo Amaro 3. (432.
- , Marquez de Abrantes 28. (338.
- , Alves, Atterrado 46. (547.
- , Bastos, Uruguayana 422. (548.
- , Campos, Catumbi 32. (446.
- , Carvalho, Providencia A. (709.
- , Corrêa, Lavradio 146. (446.
- , Costa, Ourives 76 e Larang. 46 B. (738.
- , — (Advogado), Sabão 27. (447.
- , Dutra, Lavradio 31. (722.
- , Ethenz & C., Sabão 5 A. (325, 497, 517.
- , Florim de Ferreira, Atterrado. (643.
- , Florindo Ferreira, Atterrado 56 B. (605.
- , Fluminense, N. de S. Diogo 446 A. (405a.
- , Goulart, Prainha 135. (547.
- , Gomma, l. do Batalha 1. (517.
- , Gomes & C., Violas 408. (735.
- , Guedes & C., Imperatriz 147. (547.
- , Guimarães, Santo Amaro 42 (Cajá). (381.
- , Lemos, Conde 24. (422.
- , Lima Caminha, Becco da Carioca 1. (204.
- , Lisboa, Ajuda 79. (59. 261.
- , Lopes, Saude 452 e 454. (725.
- , — Pereira, Assembleia 47. (536.
- , Machado, praça Municipal 1 C. (517.
- , Mafra, Direita 54 e Princesa 37 (Cajá) 4. 39. 254.
- , Marques, Jogo da Boia 71 A. (200. 395.
- , Mello, Assinbião. (423.
- , Miranda, Candelaria 16.
- , Motta, Prainha 30. (98. 605.
- , Mourão, S. Clemente 413. (262.
- , Oliveira, Quitanda 464. (722.
- , Paranhos, Atterrado 128. (328 b.
- , Ramalho, S. Diogo 11. (684.
- , Ribeiro, Sete Setembro 123. (263.
- , Santiago, l. do Machado 1 B. (579.
- , Santos, Assumpção e praia do Sacco 2. (49. 578.
- , — e Souza, Rosario 412. (446, 486.
- , Silveira Junior, Andradas 4. (602.
- , Sampaio, S. Christovão 79.
- , Torres (Dr.), S. Pedro 42. (447.
- , — (Solicitador), S. Pedro 60. (454.
- , Silverio de Araujo, Barbonos 36. (605.
- , Silvestre Leite Pacheco, Detrás dos Quarteis 14. (47.
- , Simões Barreto & Irmão, Conde d'Eu 52 B. (575.
- , da Fonseca, pr. S. Christ. 65. (338 b.
- , Maia, Rosario 24 A. (537.
- , Retolla, Bemfica 7, e S. Luiz Gonzaga 206 A. (446, 547.
- , Soares Abrantes, Saude 54. (748, 731.
- , de Amorim, Violas 43 B. (332, 486.
- , de Magalhães, Uruguayana 5. (687.
- , de Oliveira & C., Invalidos 60 A. (597.
- , de Pinho, Casa da Correção. (449.
- , Pinto, Formosa 422. (269.
- , —, Conceição 50. (689.
- José Soares Pinto de Cerqueira, c. d'Acclâm. 17, e Harmonia 60, (60.
- José Soares Porto, Pescadores 31. (579.
- , da Rocha, Lampadosa 14 e 112. (328 b, 330, 317.
- , da Silva, Candelaria 9, 1º andar. (447.
- , de Souza, Saude 177 B. (720.
- , Almeida, D. Manoel 7. (537.
- , Araujo Montº, lad. de João Bom. (175.
- , Barboza, Sete de Setembro 1 A e Carmo 11. (495, 515. 722.
- , Borges Accioli, Conde d'Eu 121. (75.
- , Corrêa, Alfangea 145. (209.
- , Galvão, r. Miguel de Frias 24. (537.
- , Giastera, praça Municipal 5 B. e S. Joaquim. (720.
- , Leite Bibeiro & C., Guarda-Velha 24 AA. (381, 508, 510.
- , Lobo, Alfandega 208 (476.
- , Lopes, pr. S. Christovão 67 H. (517.
- , Lordello, Conceição 35, Nieheroy. (485.
- , Machado, S. Luiz Gonzaga 61 A. (626.
- , — & C., pr. d'Harmonia 57. (375.
- , Marques Carrazedo & C., pr. Mercado 18. (577.
- , Monteiro, Ouvidor 137 e Saude 427. (262, 479.
- , Queiroz, Lavradio 9. (722.
- , Ramos, Carioca 32. (720.
- , e Silva, Conde 42. (597.
- , e Silva Braga, Sacramento 1 e 4 A. (339, 527, 602, 649.
- , Velloso, Mercado 2. (495.
- , Vieira, S. Joaquim, esquina da r. das Palmeiras. (150.
- , T. dos Santos Pereira, S. José 13 A. (638.
- , Tavano, Direita 44, e S. Lourenço, 27 A. (461.
- , Favares Bastos, Ingá, esq. da r. Aurea, S. Domingos. (87.
- , Coelho, S. Pedro 58. (502.
- , Ferreirinha, S. Pedro 412. (638, 650.
- , Medeiros, D. Manoel 47. (522.
- , da Silva Castro, Costa 29. (428.
- , de Tavora No-onha Almada Vasconcellos Freire de Andrade, lad. do Faria 2 A. (199.
- , Teixeira, Rezende 10 C. (517.
- , de Abreu e Silveira, lad. de João Homem 61. (452.
- , de Almeida, N. de S. Pedro 7. (613.
- , Bastos, Hospicio 443. (517.
- , Cardoso, Paço da cidade. (15.
- , de Carvalho, Carioca 105. (517.
- , — & C., D. Luiza 2. (517.
- , da Cunha Carneiro, Quitanda 48.
- , — & C., Conde d'Eu 442. (681.
- , da Fonseca Bastos, Sabão 46. (325, 486.
- , Machado, Uruguayana 46. (602, 622.
- , de Magalhães, Violas 441. (687.
- , —, Leite, Alfandega 404 e pr. do Flamengo 400. (485.
- , Mendes, Ajuda 108. (517.
- , de Mesquita Bastos, r. do Mercado 1 e 1. do Paço h. (517.
- , de Miranda Guinº, Estac. de Sá 4 A. (517.
- , José Teixeira de Montebello & C., pr. do Mercado 17. (577.

- José Teixeira de Moraes, Rio-Guayabo 8. (317).
 — — Narciso, Mangueiras 63 e Passagem 34. (317).
 — — Peixoto Guimarães, Sabão 107. (312, 308 d, 684).
 — — Pimenta & Irmão, Frade 1, Hine das 100 bras. (317).
 — — da Silva Bastos, Edmundo 113. (317).
 — — de Souza Vasconcelos, tr. do Ony. 1. (332, 313).
 — Telles de Moraes Barbosa, Ourives 481. (315).
 — Tertuliano Montalvo, Mendonça, Carvalho de Sá 1. (261).
 — Theodoro Benveniste Ferreira, Violas 93. (222).
 — — de Brito, Assembleia 103. (357).
 — — da Silva Azambuja, (Quilote) de Carabonas. (58, 135, 308, 461).
 — Thomaz de Almeida, Pescadores 16 e 76. (317).
 — — S. C., Violas 440. (317).
 — — de Aquino, Carlos 75. (253, 447, 452, 452).
 — — Junior, Birella 1 e 11, Comercio 40. (70, 452, 454, 480).
 — — de Cantuaria, S. Pedro 11. (118 e, 331, 646).
 — — da Costa Guimarães, Ouvidor 102. (113).
 — — Henriques, Fort. da Lagoa. (253).
 — — de Lima (Dr.), Estrella 2 A. (17, 19, 254, 461).
 — — Nabuco de Araujo, reside na v. Bela da Princesa do Catete 1; escriptorio Ourives 19. (38, 39, 447).
 — — de Oliveira Barbosa, Marechal 1. (55, 254, 263 a).
 — — Ribeiro, S. Pedro 51.
 — — — Póvoas, Conde d'Eu, 162. (70).
 — — Sabino, Hospicio de Pedro II. (201).
 — — da Silva, S. Luiz Gonzaga 60 A. (317).
 — — — Coelho, Carro 43. (487).
 — — Quintanilha, Paqueta. (265).
 — Timotheo da Costa, Principe 415. (134, 269).
 — — de Souza, Quitanda 116. (537).
 — — Tinoco Braga de Almeida, N. de S. Domingos 25, Nietheroy 199.
 — Tito Nabuco d'Araujo, Ouvidor 53, e Lavradio 101. (6, 103 a, 447).
 — Torquato de Faria, Lavradio 91. (262, 481).
 — Urbano de Carvalho, largo de Catumbi 7. (150).
 — Vargas de Andrade. (124).
 — Vaz da Costa, S. Pedro 115. (681).
 — — d'Oliveira, Hospicio 50. (338, 347).
 — Velloso Tavares, pr. de Botafogo 6 B. (183).
 — Venancio Cantalico, S. Lourenço 14. (220, 254).
 — Venerando da Graça, Capella Imperial. (69).
 — Ventura Bóscoli, Paraiso S, Paula Matto. (59, 152).
 — — Longares, Carioca 432. (689).
 — — Teixeira de Carvalho, Santa Casa. (308).
 — Verissimo d'Albuquerque Couto, Benedictinos 14. (317, 367, 486).
 — Viallis, Violas 6, 1º andar. (487).
 — Vianna Serrão, trav. da Saudade 7. (127).
 — Vicente de Azeredo Coutinho, Bezende 42 A. (277, 447).
 — — Cordeiro, S. Pedro 33 e Sabão 27. (66, 322, 525, 735).
 José Vicente Estrella, Saude 219. (649).
 José Vicente Fernandes Guimarães, Pescad. 36.
 — — Gomes Flores, Hospicio 52.
 — — Guedes Machado, Rosario 1 A e 2. (560).
 — — Guimarães, Hospicio 216. (605).
 — — Jorge, Bezende 36 D. (15, 58, 368 b).
 — — dos Santos, Sabão 159. (575).
 — — de Souza, Ouvidor 75. (704).
 — — Toudinho, Sabão 3, 2º andar. (177, 485, 557).
 — — da Victoria Soares de Almeida, Passagem 74. (244).
 — — Victoriano d'Almeida, N. Sabão 17. (149, 165).
 — — — de Carvalho Macalhões, S. Pedro 173. (317).
 — — Vieira, Catete 80. (682).
 — — — Azeredo Coutinho, Espinho-Santo 15. (117).
 — — — Carreira, Pinheiro 148, 149. (317).
 — — — de Castro, Quitanda 77. (510).
 — — — da Costa Silva, Rosario 24 B. (560).
 — — — Gomes, Lapa 35. (317).
 — — — Guimarães, Catete 2. (317).
 — — — de Jesus, Sabão 210. (702).
 — — — Pereira, Maruhy e, S. Christa. (262 a).
 — — — Violas da Costa & C., Alfandega 31. (177, 525, 543, 735).
 — — — de Villa-Flor, Quitanda 116, 2º andar. (382).
 — — — VII, Voz do, Quitanda 91. (507).
 — — — Viallio Ramos de Azeredo, Pão-ferro S. S. (Christão. 113, 162, 328 b, 677).
 — — — Viallio de Freitas, Violas 11 e Lavradio 53. (431, 152, 113).
 — — — Junior, Violas 6. (447).
 — — — Wenceslao da Silva, Lapa de Vascencellos 7. (175).
 — — — Xavier Esteves, Thibault 12. (367).
 — — — Ferreira, Sete de Setembro 22, sobra, esq. (41 Quitanda. 12, 108, 438, 444).
 — — — Garcia de Almeida, Marques de Abrantes 27 F. (251).
 — — — da Silva, Copacem, Violas 90, 1º andar. (117).
 — — — Zefirino de Moraes Brum, S. Bento 18 e Catete 7. (302, 368, 317, 340).
 — — — Zuchero, Conde 13. (648).
 — — — Josepha Van Wala, Sete de Setembro 31.
 — — — Josepha Rosa dos Santos Louzada, Catete 148. (560).
 — — — Josephina M., Ourives. 14. (617, 702).
 — — — de Andrade Castello, Imperatriz 13. (321).
 — — — de Araujo, Ouvidor 131. (702).
 — — — da Fonseca Costa, pago da Boa-Vista. (4).
 — — — Josephine Clement, Carioca 81. (702).
 — — — Josino do Nascimento S., Rosario 47 e Campo da aclamação 20. (447).
 — — — Filho, Rosario 47. (447).
 — — — Josue Amador Corrêa de Mello, Benedictinos 26. (485).
 — — — Jousselandière (Segismundo Vigneron), Alfandega 34. (486).
 — — — Juan Damiani, trav. da Moreira 1. (602).
 — — — Francisco Velarde, S. Amaro 5 A. (456).
 — — — Olivella, praia da Gamba 89. (661).
 — — — Jaim, Gonçalves Dias 65. (701).
 — — — Jules Auspach, pr. de Botafogo. (156).
 — — — Carlos Pimenta, A-somblé, 91. (591).

- Jules Lacroix, pr. da Constituição 50. (704, 720.)
 Julia Christina Teixeira, (Costureira-Modista Franceza) S. José 32. solão.
 — Giraud (M^{me}), tr. Barreira 2 B. (702.)
 Julião Baptista de Souza Cabral, Mangueiras 6. (483.)
 — Carlos Magno d'Usuar, c. d'Acclamação 97 D. (446, 674.)
 — Jorge Gonçalves, Bella da Princeza 36. (85.)
 — José de Castilho, Propósito 48. (308.)
 Julio Affonso Silva Guimarães, N. do Imper. (487.)
 — Agostinho Vieira, Passeio 42. (85.)
 — Augusto Pereira da Cunha, S. Thereza 7. (m. Nhéco.) (491.)
 — — Serpa, S. Christovão 57 B. (338 b.)
 — Borges Diniz, Sete de Setembro 245. (463.)
 — Boulte, Ouvidor 90 A.
 — Bourbon, S. Pedro 46. (677.)
 — Cactano Martins, Santa Luzia 28. (243.)
 — Cesar Barroso Braga, pr. do Castello 9. (204.)
 — — de Castro Pereira, Misericórdia 93. (638.)
 — — Leal, Santa Christina. (432.)
 — — de Miranda Monteiro de Barros, l. de Santa Rita 215. (485.)
 — — de Noronha, Flores 55. (208.)
 — Cesar Pereira de Figueiredo, Imperador 14 E. (45.)
 — — dos Santos, S. Clemente 92 (414.)
 — — da Silva Barboza, S. Pedro 46.
 — Claudio Chaigneau, Ouvidor 59. (624.)
 — Constancio Villeneuve, Ouvidor 65. (Na Europa). (733, 738.)
 — Demillecamps, Assembléa 125 A. (720.)
 — — da Silva Oliveira, Sant'Anna 61. (722.)
 — Hermogenes Pimentel, P. dreira da Candelaria 17. (484.)
 — Jaoul & C., Uruguayana 86. (602.)
 — José Nunes, Lavradio 56. (304.)
 — Laville, Ouvidor 165. (527.)
 — Le Chevreil, Acad. das Bellas Artes. 469.
 — Pedro Pist, Uruguayana 97. (724.)
 — Perrot, Ourives 63. (511, 549 a.)
 — Pinto de Castro, praia do Sacco 177. (486, 668.)
 — Pinto Ferreira, Arcos 69 A. (545.)
 — Posno, Quitanda 139, e Marquez de Abrantes 7. (456, 486.)
 — Quevedo, Santo Amaro 5 A. (456.)
 — Ribro de Oliveira guarda d'Alfandega. (175 c.)
 — Ruffier, Assembléa 56. (433 c, 471.)
 — de Sá Per^a Castro, Sabão do Mangue. (433 a.)
 — da Silveira Lobo, Princeza Imperial 1 B. (475.)
 — Soares Aranha, Pescadores 81. (486.)
 — Toussaint, lad. da Gloria 43 B. (475.)
 — Viei a, Quitanda 55. (579.)
 — Vieira (A.), Ouvidor 55. (579.)
 — Wvenger, ladeira do Castello. (465.)
 Julius A. A. Saint-Pierre, Petropolis. (456.)
 Justina Rosa de Azevedo, trav. de S. Francisco de Paula 24. (649.)
 Justiniano José de Barros, Ouvidor 62, sobrado. (712.)
 — José Rodrigues, Arcos 7.
 Justiniano Luiz d'Araujo, fort. da Praia de Fôra. (254.)
 Justiniano da Silva, Sete de Setembro 80. 722.
 — Wenceslão de Mello Cunha, Vianna 3. (203.)
 Justino de Faria Peixoto & C., S. Pedro 332 A. (642.)
 — de Figueiredo Novaes, Riachuelo 67 C. (67, 163, 224 a, 365.)
 — de Jesus Taxis, Invalidos 3. (618.)
 — José de Moraes, Lapa 23. (152.)
 — — Rodrigues, Arcos 7
 — — da Silva, Violas 431. (579.)
 Justo Pinto da S^a Valle, S. Pedro 82 e Nova do Sabão 65. (447.)
 — & Schloenbach, S. Pedro 82. (485.)
 Juvenal José d'Oliveira Braga, campo d'Acclamação 97. (269.)
 — de Souza Dias Moura, Formosa. (269.)
 Juvencio Teixeira de Sz^a, p. dos Lazares 43. (429.)
 — Barboza Nogueira, Asylo de Invalidos. (256.)
 — da Rocha Maciel, Lavradio 95.
 Kallembach, Magnificencia 22, S. Doming. (84.)
 Keller (engenheiro), Ouvidor 68.
 Kenrie (C. Mc.), Candelaria 6 A. (299.)
 Kerstein & Rieke, Sabão 73. (486, 487.)
 Kinnell (G. M.), Quitanda 443. (349.)
 Kirckhofer, S. Pedro 34. (353.)
 Klaes & Irmão, Quitanda 445. (478, 542.)
 Klier (A. J.), Hospicio 85. (542.)
 Klingelhoefer & C., Alfandega 38. (486.)
 Koch (Bruno) & Leverd, Alfandega 65. (486, 487, 500.)
 Kögel & Schwestka, Sete de Setembro 64.
 Koszma & Silva Bruhus, Prainha 38. (487.)
 Krah (W.), Alfandega 70. (300.)
 Kramousky, Ouvidor 167. (702.)
 Krüssmann G. Schrader, praia de Santa Luzia 34 E. (362.)
 Kutter (F.), Sete de Setembro 23. (579.)
 Labbée, Alcazar. (367.)
 Labbée Guillon, Marquez de Abrantes 12.
 Laborinha & Lima, Estacio de Sá 32. (517.)
 Lacaille (Dr.), Hospicio 130. (461.)
 Lackmann & C., S. Pedro 77. (487.)
 — (P.), Direita 44 e Riachuelo 118. (461.)
 Lacurte, Sete de Setembro 49.
 Ladislão José dos Reis, fazenda de Santa Cruz. (27 d.)
 — de Souza Mello Netto, Souto 6. (263 a, 266.)
 Ladislav Paridant, Direita 97.
 Laemmert (E. & H.), Ouvidor 68. (540.)
 Lafayette Rodrigues Pereira, Quit. 419 1^o and. (447.)
 Laforcade, Fresca 13 e 13 A. (60 2.)
 Lafourcade Irmãos, Carmo 69. (689.)
 Lagarde (Vicente), Assembléa 79. (486, 513, 633.)
 Lago Lopes & Nogueira, Ouvidor 24. (487, 495, 515.)
 Lajoux & Filhos, Misericórdia 12 e 44. (499, 575, 706.)
 Lakemann & C., S. Pedro 77. (385, 486.)
 Lallemant & C., Direita 12. (562.)
 Lambert (M^{me} J.), Quitanda 48. (702.)
 —, Carioca 38. (596.)
 Lambourg (V.) & Bazin, Sete de Setembro 38 e 95. (730.)
 Lampe, Vianna & C., Alf. 61. (486, 487, 500.)

- Landé (H. M.) & C., Direita 13 e Alfandega 61. (486, 487, 507.
 Lanské (R.), Rosario 79. (486.
 Lapa & Oliveira, Assembléa 40 A. (483, 545.
 Laplace (Pierre), Rosario 428. (486.
 —, Riachuelo 442. (697.
 Laport (G.) & C., Ourives 90. (630.
 La Rivière (F.), Alfandega 60. (500.
 Lartigue e Pourcelly, S. Pedro 75. (545.
 Lata & Freitas, Ourives 406. (704.
 Laudino Garcia do Amaral, Harmon. 11. (475 a, 475 b.
 Laurenio Augusto de Oliveira Mattos, Belém. (269.
 Laurent, Hospicio de Pedro II 10 E. 82.
 — Baldraco, S. José 81. (600.
 — & D. Level, Saúde 446. (457.
 Laurentino Herculanio Luiz Ayres, Hosp. 46 A e Direita 20. (472.
 — Querubino Ferreira Paes, Fort. da Lage. (257.
 Laureys (L.), Sabão 57. (456, 484, 486, 487.
 Lauriano Bapt^a Carneiro de Castro, S. Pedro 84.
 — José Martins Penha, Riachuelo 67 N. (200, 203.
 — — de Vasconcellos, Direita 73. (93.
 Laurin (T.), pr. da Constituição 87. (723.
 Laurinda Maria da Conceição Castro, estreita de S. Joaquim 56 e 59. (328 b.
 Laurindo de Aragão Hespauha, Mangueiras 53. (234.
 — Gomes da Fonseca, r. America. (415.
 — José de Siqueira Coutinho, Santo Amaro 42. (461.
 — Kar Ribeiro, S. Pedro 69. (638.
 — Mariano de Serpa, Imperial Quinta. (27 a.
 — Martins, Nova do Principe 48. (461.
 — — Neves, m. de Santos Rodrigues. (254.
 — Victor Paulino, r. da Lapa 70. (443, 598.
 Lavoissière (J.), Alfandega 422. (648.
 Layus, Chevalier & C., Ouv. 44. (486, 536, 549.
 Lazaro José Gonçalves, Andaraí 7. (6, 440, 446, 485.
 Lazary Junior, Barros & C., S. Pedro 33. (517.
 Lazariui, Ourives 57 e Cattete 225. (461.
 Leal & Santos, Sabão 63. (485, 487.
 Leandro Ant^o de Freitas, Alfand. 457. (700.
 — Bezerra Monteiro, Candelaria 57. (485.
 — Francisco Leal, Nicheroy. (9, 27 c.
 — José Penedo d'And^e, lad. do Pinho 6. (144.
 — — de Souza, Direita 445. (144.
 — Ramos Chaves, praia Formosa 113 A. (214.
 Leballe (F.), Ouvidor 443. (644.
 Lebellot (L. J. B.), Ourives 45. (704.
 Lebreton (J. E. N.), Ajuda 28, 4º andar. (478, 666.
 Le Cesne (J. A.), Sabão 235. (585.
 Le Cocq, Oliveira & C., Alfand. 40. (487.
 Lecomte & C., Sabão 65. (486, 487.
 — (Charles), Gonçalves Dias 33. (700.
 — & Lamotte, Sete Setembro 400. (702, 486, 487, 536.
 Legendre (C. H.), Gonçalves Dias 62. (689.
 Léger (Francisco Julio), Ourives 43. (664.
 Lehalle (F.), Ouvidor 443. (537, 552, 702.
 Lehericy (Augusto) & C., Alfandega 34. (486, 487.
 Leisten (C. H.), Ajuda 79. (471.
 Leilão Maldonado, Rosario 92. (447.
 — & Moraes, S. Clemente 3 B B C. e 8. (537, 560.
 Leite & Alves, Direita 44. (527.
 — de Araújo & Cordeiro, Ourives 461. (704.
 — Bastos & C., Sabão 42. (486, 513, 514, 517.
 — & Carrejo, Ouvidor 48. (515.
 — & Loudares, Pescadores 46. (486, 513.
 — & Mendes, Candelaria 32, 4º andar. (487.
 — & Ribeiro, Pescadores 46. (487.
 Lemelle, praça da Constituição 53. (642.
 Lemos (F. J. de), Pescadores 58. (447.
 Lenha (Augusto) & C., Alfandega 48. (486.
 Lenoble, Assembléa 95. (693.
 Leocadio Joaquim Cordeiro, Lavradio 53 A. (454.
 — José de Moraes, Cascadura. (452.
 — — de Souza e Castro de Miranda, Alfandega 88. (448, 451.
 Léon André Deroche, Ouvidor 127.
 — Boissard, Quitanda 456. (720.
 — Cahn, Barbonos 32. (487, 704.
 — Chauvet, S. José 35.
 — Emile Tostivio, Ajuda 42.2 (433 c.
 — Jehl, Boa-Vista 10, Saúde. (531, 552.
 — Leiden, Riachuelo 78. (362 a, 386, 642, 672, 677.
 — Saint-Yves, Assembléa 425. (579.
 — Sue Surville, Lavradio 17. (425, 433 c, 471.
 Leonarda Maria Velho da Silva, Cattete 414. (1.
 Leonardo Akerblom, Rosario 52. (456.
 — Antonio de Castro, Lapa 62. (687.
 — Bernardes de Miranda, Berquó 44. (517.
 — Caetano de Araújo, Ouv. 65. (337 c, 357, 380.
 — Fernandes Pedroso, Trap. Damião e Laran-geiras 89. (475 a 475 b, 574.
 — Henrique da Costa Filho, Gonçalves Dias 86. (121, 687, 694.
 — Joaquim de Alma, Praia Ilha das Cobras. (517.
 — José da Fonseca Lessa, ladeira da Gloria 15. (245 a, 323.
 Leoncio Alvares da Silva Penna, Cattete 106. (468.
 — José Pinto de Magalhães, Pescadores 42 e Senado 77 A. (176.
 Leonel Alencar, trav. do Rosario 7 A.
 — Martiniano de Alencar, Rezende 24. (155.
 Leonidio Felix da Silva, r. do Rezende 27. (158.
 — Ignacio da Souza, Sr. dos Passos 437. (700.
 — José Gonçalves, Formosa 149. (243.
 — — Nogueira, S. José 58. (467.
 Leonilda dos Anjos Espozel, Quinta da Boa-Vista. (27.
 Leonor Maria Saldanha da Gama, N. de S. Pedro 22.
 — — — Corrêa de Sá, Monte Alegre 3. (1.
 — Tolentina de Castro Fazenda, tr. Desterro 44. (49.
 Leonse M^a de Carv^o Costa, Silva Mel 5. (328 a.
 Leopold (M^{me}), l. da Sé 26. (466.
 Leopoldina Amelia Goldschmidt, Alterrado 56 B. e trav. das Flores 42 S. (S. Christovão). (328, 476b.
 — Bernardes, Direita 82. (702.
 Leopoldina Isabel de Verra Magalhães Barboza, Riachuelo 232. A.

- Leopoldina Maria da Silva (26). Inst. dos Me-
 nhos Céus. (100).
 — Rosa de Castro Gomes, Viçias 33. (328 h).
 — — da Silva, Conceição 56 A. (689).
 — Wallister, Imperial Quinza. (27).
 Leopoldino José Barboza, Conde d'Eu 107 A.
 (255).
 — — dos Passos, praça dos Lazares 2. (146).
 — — Junior, pr. dos Lazares 2. (208).
 — — dos Santos Maia 1. de S. Dom. A. (368 a).
 Leopoldo Antonio da Fonseca Pinheiro, (Afferes)
 S. Pedro 198. (140, 346).
 — — — & C., S. Pedro 198. (704).
 — Augusto da Camara Lima, lad. da Gloria 2.
 7. 175, 304, 374.
 — — Rodrigues da Silva, Direita 32. (93).
 — de Azeredo Coutinho, Sacramento 40. (271).
 — da Costa Ramos, S. Pedro 82. (141).
 — Estacio de Abreu, Imperatriz 31. (605).
 — Frederico Bask Varella, Conciliação. (150).
 — Heck, Rosario 136. (695).
 — Henrique Castrioto, Nieherow. (260).
 — José Barbosa, Conde d'Eu 470 A. (560).
 — — Chaves, Pescadores 36.
 — Luiz de Salmon, Assembléa 44. (468).
 — Masson, Quitanda 21. (720).
 — Pinto Ferreira Ramos, c. d'Acciam. 39. (263).
 — Ten Brinck, (336 b).
 — Tertuliano Valdetaro, S. Clemente 40. (444).
 — Timotheo de Corvalho, N. do Princ. 64.
 (125).
 — Vieira Borges, Berquó 54. (308).
 Leovigildo José da Silveira, Aurora 1 A. (338 b).
 Lepelle França & C., Ourives 70. (549).
 Lépine (Victor), Ajuda 1. (579).
 Lessa Moreira & C., Carmo 35. (486, 539).
 Leterre (Aristides), Sete Setembro 93. (670).
 Leuzinger, (G.) Ouvidor 33 e 36. (84, 712).
 Levy (L. D.), & Frires Sabão 85. (487, 536).
 — (S. K.), Sabão 69. (486).
 Libania Amelia dos Srs. I. de S. Joaquin 68. (368 d).
 Liberato de Castro Carreira, Direita 65, e
 Fresca, S. Domingos. (461).
 — Feliciano da Silva Kelly, Corte. (254).
 — & Irmãos, Violas 82. (486, 487).
 Liberio Ferreira Valente, Andradas 31. (597).
 Lidgerwood (G. H.), & C., Ouvidor 103 Ourives
 65 e Misericórdia 52. (507, 547).
 Lidia Maria Candida Casimira, S. Clemente. (108,
 335).
 Liebmann, Rosario 98. 1º andar. (561).
 Lietre (A), Ourives 15.
 Lima Campos & C., becco da Candeas 4.
 — Costa & Baptista, S. Pedro 93. (485, 500).
 — & Costa, I. do Paço. (550).
 — & Filho, Candelaria 146 A. (517).
 — & Irmãos, Sabão 158. (648).
 — Junior & C., Sabão 34. (542, 486).
 — Lisboa, Ouvidor 169. (476).
 — Magalhães & Costa, Mercado 55. (537).
 — & Ramos, Sete de Setembro 1. (605).
 —, Silva & C., Carmo 48 E. (486, 530, 615,
 652).
 — & Sobrinhos, Imperatriz 146. (706).
 Linhares (F. B.), Pr. de S. Joaquin 31. (547).
 Lira Antonio Paulo, Ouvidor 98. (384).
 — — Vieira, Conde d'Eu 34. (517).
 — Candido Teixeira, Sabão 22. (556).
 — José dos Santos de Macedo Ayque, Senado
 101. (231, 235 a).
 — Manoel dos Santos, Sr. dos Passos 43 A. (618).
 — Timotheo de Ar., Quartel do Campo. (254).
 — Pereira Fortunato, S. José 12. (687).
 Lira & Fontes, Mercado 29 e 33 e Ouy. 14. (485,
 500).
 Lisboa, Senado 23 A. (461).
 Lizaur Novaes & C., Direita 18, e S. José 20.
 (527, 649).
 Logos & C., Bischoff 84 A. (642).
 Lombaerts, Ourives 17. (380, 488, 530, 621).
 Lommer & C., Sete de Setembro 438. (623).
 Lopes, B. spo 1. Rio Comprido. (527).
 — (B.), Hospicio 104. (712).
 — & C., becco S. João Baptista 3. (513, 517).
 — do Couto (A. A.), Quitanda 20. (488).
 — & Fonseca, S. Pedro 29. (517).
 — & Irmão, trav. do Paço 16 e 18.
 — & Pacheco, S. Antonio 15. (686).
 Lopo Diniz Cordeiro, Rosario 49, e Lavr. 53 C.
 (58, 67, 144 a. 266, 318, 328 a, 363, 365,
 447).
 Lossio (D. F.), Sabão 124. (473).
 Louis Guilot, Carioca 46. (704).
 Louise Fugin, Quitanda 64. (659).
 Loup (P. P.), Sabão 38. (486, 587).
 Lourenço de Albuquerque, Hospicio 19. (447).
 — Bibiano de Castro, Princeza 31 Caj. (494).
 — Costa, S. José 60. (549, 644 a).
 — Dias & Ferreira, Ouvidor 23. (486, 537, 569,
 579).
 — Fernandes Guimarães, Commercio 13. (485).
 — Gomes da Costa Silva, S. Clemente 47. (706).
 — Gonçalves dos Santos, Hosp. Pedro II 6. (517).
 — Gongel, Ajuda 85. (605).
 — Irmão Leite Ribeiro, Berquó 38 A.
 — Januario dos Santos, D. Manoel 49. (513, 517).
 — Joaquim Bernardes, S. Clemente 97. (308).
 — José Alves da Fonseca Jº, Lapa 86 (194,
 341).
 — — Botelho Fragoso, Lavoadio 53 H. (85).
 — — Joaquin da Silveira, pr. Municipal A. (522).
 Lourenço José de Miranda, Carioca 2. (517).
 — Luiz Lacombe, Quitanda 139, e pr. de Bota-
 fogo esquina do Senador Vergueiro. (486).
 — Maximiano Pecegueiro, S. Lourenço 30. (462,
 338 b).
 — Martins, becco do Escorrega 3.
 — Vieira de Lima, Violas 43. (444).
 — — de Souza Meirelles, Stª Thereza 18. (42, 69).
 — Winter, Hospicio 38. (631, 733).
 — Xavier da Veiga, S. Bento 36, e Saude 35.
 (200).
 Loustalot (Maximiano), Rosario 128. (486).
 Louvre Regal & Rolla, Quitanda 26. 536.
 Louzada & C., Alameda 141. (536).
 — & Reis, Saude 12. 1º and. (494).
 Loyola (M. J.), S. Pedro 209. (617).
 Lucarelli (G.), eng. civil, r. da Constituição 10. (483).
 Lucas Antonio d'Oliveira Catto-Prata, Prainha
 30. (308, 341).

- Lucas Ferreira de Souza, pr. das Neves 2. (416). — de Arras, tr. do Mai 5. (457).
 — Novella, Assembléa 24. (536).
 — da Silva Lisbon, Bacharel 29. (317). 57. 2. —
 — & Tinoco, Quitanda 155. (522).
 Luciano Alves da Silva Junior, Velha de S. Diogo 49. (127, 223).
 — Augusto Lopes, Quitanda 403 A. (325, 331, 727).
 — — de Oliveira, Formosa 410 B. e satão 42. (245, 464).
 — Coelho de Oliveira, Gonçalves Dias 83 B. (735).
 — Diniz Cordeiro, Alfandega 147. (465).
 — de Oliveira, S. Pedro 36 4. and. (461).
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, Barbonos 96 A. (175).
 — — — Junior, Barbonos 96 A. (176).
 Lucinda Candida de Oliveira, S. Lourenço 2. (319).
 Lucindo Freitas Guimarães, S. Christ. 24. (517).
 — Pereira Passos, Bella Vista 49. (59).
 Lucio Antonio da Silva, Papa-Couves 2, Catumbi. (243).
 — — — Bailio, I. de Moura. (243).
 — da Cunha Parolide de Menezes, praia da Saudade. (227, 254).
 — Joaquim de Oliveira, Eugenio-Velho 90 L. (Na Esquadra.) (208).
 — José da Silva Brandão, Duque de Saxe 7 e Sete de Setembro 272. (419, 464).
 — Soares Teixeira de Gouvêa, Bambina. (85).
 Lucius (W.), Sabão 44. (348).
 Ludgero Luiz de Alcantara, Assembléa 46. (579).
 — da Rocha Ferreira Lapa, Senado 49 A. (239, 464).
 Ludmann (M^{me}), r. da Estrella 2. (445).
 Ludovino José Maria Coelho, Sando 307. (517).
 — Rodrigues Ferreira, Conde 29. (531).
 Luigi Elena, Regente 42 A. e Ouvidor 104. (353 a. 476, 477).
 Luiz, Ourives 89. (577, 684).
 — de Abreu (A. J.) & C., Candelaria 15. (504).
 — Accacio de Araujo Rodrigues, Cosme-Velho 5. (432).
 — Adolpho Prytz, Violas 58. (156).
 — Affonso de Moraes Torres, Pricenza 62. Caj. (175, 177).
 — Albino Ferreira, Assembléa 54. (624).
 — Aleixo Boulanger, Barbonos 69. (26, 469).
 — Alfredo de Noronha e Silva, N. de S. Diogo 65. (269).
 — Alvares de Azevedo Macedo, Quitanda 45 e Pedreira da Gloria 25. (404 a. 408, 410, 413, 266, 322).
 — — Horta, Gonçalves Dias 64. (490).
 — Alvaro de Castro, S. Pedro 62. (302, 357, 461).
 — Alves de Andrade Bastos, America. (308).
 — — de Araujo & C., Andradas 124. (706).
 — — Pereira, Uruguayana 9. (480).
 — — — Machado, Boa-Vista 2, Jardim. (297).
 — — da Silva, S. Christovão. (229).
 — — — Porto, Santa Thereza 46. 195. 414.
 — — Suzano, Copacabana. (234).
 — Ancel, Cotovello 27. (689).
 Luiz Antonio Alves de Carvalho, Direita 70, Cattete 438 e p. Min. 47. (446, 485, 486, 487, 543).
 — — — de Arras, tr. do Mai 5. (457).
 — — — Quitanda 24.
 — — — da Cruz, Santo Bastos, S. Pedro 81.
 — — — da Cruz, do Seminario 44. (319).
 — — — de Carvalho, Cattete 2 EE. 446.
 — — — de S. secretaria da Agric. (263).
 — — — da Cunha Filho, guarda da alfand. (175c).
 — — — de Araujo, Aurora 46 B. (78).
 — — — de S. Asylo de Invalidos. (254, 256).
 — — — de S. da Gineirras, Corderaria Nacional; Amargoso, Nicheroy. (499, 200).
 — — — da Cruz, Guarda-Velha 46, e Bella de J. 43. (435, 538).
 — — — da Cruz Junior, Floresca 19, Catumbi 43 3 a. 132. 440.
 — — — de Menezes, Nicheroy. (362).
 — — — da Fonseca, Candelaria 28. (706).
 — — — Freire de Andrade, Quartel de Barb. (135).
 — — — Gomes Ribeiro, S. Genesio 2. (586).
 — — — Guimarães Coelho, Velha de S. Francisco da Prainha 49. (638).
 — — — José da Costa, Harmonia 13.
 — — — Lacombe, Engenho-Novo 26. (452, 241).
 — — — Machado Rosa, S. Jorge 10.
 — — — Marques, Sete Setembro 223. (784).
 — — — Martins, Alf. 50 e Bispo 20. (487).
 — — — de Araujo, Invalidos. (415).
 — — — de Menezes, America 141. (265).
 — — — Mesquita Falcão, Atterrado 420. (468).
 — — — das Neves Prudencio, hospital da Ordem Terceira da Penitencia. (316).
 — — — de Oliveira Pimenta, b. do Guindaste 11. 175 c.
 — — — Passos, Gamboa 6 e S. Pedro 52. (672).
 — — — Pereira, Bezende 26 A. (547).
 — — — Aires da Fonseca, Andradas 141, 328 b. 547.
 — — — Rodrigues, Ourives 422 A. (522).
 — — — Salgado Junior, Violas 20. 1. and. (486).
 — — — dos Santos Cassão, Quitanda 173. (328b).
 — — — da Silva Bailio, largo do Moura. (243).
 — — — Beltrão, r. Monte. (426).
 — — — Guimarães, Candelaria 43. (457, 501, 525, 446, 457).
 — — — Mendes, Quitanda 55 e Berquó 4. (467, 485, 498).
 — — — Nazareth, Sacramento 44. (103, 363, 447).
 — — — Filho, Sacramento 44. (261).
 — — — Nunes, S. Pedro 35 e Gloria 46. (447, 355).
 — — — Peixoto, Bella Vista. (130).
 — — — Soares, S. Pedro 2. (383).
 — — — de Souza Pitanga, Catumbi 21 B. (248).
 — — — Susano, Córte. (445).
 — — — Tassara de Padua, Cosme Velho 90. (475).
 — — — Teixeira & C., Sabão 93 e 445. (724, 593).
 — — — Antunes de Oliveira e Silva, Barreira 9. (424).
 — — — Suzano, Campo Grande. (448).
 — — — de Assis Mascarenhas, Larga S. Joaquim 100, escript. tr. Barreira 27. (363).
 — — — Aubret, Santo Antonio 8. (715).
 — — — Augusto Pinto, America 461, e hospital de marinha. (243, 244, 245, 464).
 — — — da Silva Muniz Abreu, Nicheroy. (254).
 — — — Luiz Augusto de Siqueira, Bambina 20. (454).

- Luiz Bandeira de Gouvea, Conde d'Eu 99, e Alfandega 80. (250 a, 253, 461.
- Bandeira de Gouvea (pai), Mangueiras 15.
 - Barbelane, Assembléa 71. (706.
 - Barboza de Mendonça, S. Pedro 85, e Ourives 165. (517.
 - da Silva. (Dr.), Municipal 14.
 - Bartholomeu da Silva e Oliveira, S. Luiz Gonzaga. (140, 277.
 - Bernardino de Queiroz, Guaratiba. (448.
 - Bompani, S. José 121. (65, 461.
 - Bousse & C., Ourives 118. (720.
 - Briano de Mattos, Santa Thereza 17. (231.
 - Buzzone, Sete Setembro 66. (722.
 - Caetano Martins, r. Estrella 10. (47, 461.
 - da Silva Gomes, Independ., Nicth. (181.
 - Candido de Almeida, Municipal 8. (152, 485.
 - Furtado Coelho, no Theatro Gymn. (304.
 - Lacombe, Sta Thereza. (146, 175 a.
 - Carlos Amoedo, Lampadosa 102. 304.
 - Augusto, Marquez de Caxias Nicth. (43.
 - da Silva, (Santa Catharina). (250.
 - Barboza de Oliveira, pr. Vermelha 10 AA.
 - Pimentel, (Fort. da Conceição). (245.
 - Costa Pimentel, pr. da Gambôa 1. (230, 238.
 - da Fonseca, Lavradio 150. (8, 49, 136, 152, 461.
 - Domingues Ferreira, Catumby, defronte, do n. 26. (209, 211.
 - Carlos Freitas, Saude 136.
 - de Paiva Teixeira, Rezende 16 B. (87.
 - Carrard & C., Ouvidor 89. (617.
 - Castro (S.), pr. da Constituição 14. (477.
 - de Castro Teixeira, Adro da capella de S. Francisco 5. (76, 316.
 - Cesar, Sete Setembro 51. (600.
 - Chastel, Ouvidor 117.
 - Chelio, Sete de Setembro 155. (616.
 - Chrysostomo d'Oliveira, Harmonia 41 B. (265.
 - & Corrêa, S. Pedro 146 C. (606.
 - Corrêa de Azevedo, Assembléa 82. (65, 317, 357, 461.
 - da Costa, Sete Setembro 109. (722.
 - Fernandes, Ouvidor 98. (208.
 - Monteiro, quartel Barbonos. (155.
 - da Cunha Feijó, Hospício 261 e Candel. 19. (8, 47, 65, 139, 308, 461.
 - Junior, S. Pedro 308 e Candelaria 19. (145, 308, 461.
 - Mascarenhas, Rosario 30. (368 d, 517.
 - Moreira, Arcos 37. (6, 208. (No Pará.)
 - Custodio Gomes, Conde d'Eu 52 D. (536.
 - Cypriano Pinheiro de Andrade, Flamengo 22. (132, 175, 328.
 - Dazon, Ouvidor 51. (485, 702.
 - Delfino dos Santos, Andradas 77. (461.
 - Domingos Bello, tr. de S. Francisco 2. (511.
 - Duarte do Amaral, Livramento 41. (200.
 - das Neves & C., Formosa 157. (517.
 - Epifanio de Souza Caldas, Conde d'Eu 131. (454.
 - Ferreira d'Araujo Silva, Arcos 29. (149, 162.
 - Lagos, r. da Constituição 2. (476.
 - Luiz Ferreira da Silva Cahrall, Assembléa 53. sob. (55, 337 b, 446.
 - Luiz Ferreira da Silva Vianna, Rosario 24. (149.
 - Firmo da Silva, America 37. (484.
 - Forain, Gonçalves Dias 43. (690, 694.
 - Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, Rezende 16 A. (6, 330, 446, 447.
 - — — — Filho, Rez. 16 A. (277, 447.
 - de Souza Carvalho, Saude 147. (160.
 - da França Rodrigues, Providencia 3. (119.
 - Francisco Barboza, N. de S. Pedro 65. (515.
 - de Barros, Bom-Jardim 6 C. (226.
 - Bonjean, Direita 15. (65, 461.
 - Corrêa Leal, Sant'Anna 26, Nicth. (209.
 - da Costa Ramos, Providencia 36. (124.
 - de Fontoura Lima, Passagem 37, Botafogo.
 - Leal, Engenho Novo. tr. do Engenho de Dentro 44. (225.
 - da Luz Bessa, Fabrica da Polvora. (258.
 - Martins, Alfandega 54. (606.
 - de Oliveira, Formosa 137. (269.
 - da Silva, praça de Pedro 1105 A. (446, 485.
 - da Veiga, Rezende 39. (260.
 - Guimarães, Candelaria 13. (447.
 - Garcia Soares de Bivar, N. do Ouvidor 20 e Senhor dos Passos 134. (199, 449.
 - Gaudie Ley, r. de S. Christovão. (65, 308.
 - Giudice, Almoxarifado do Paço. (470.
 - Gomes Anjo, Sete de Setembro 215. (55, 121.
 - de Moura guarda da Alfandega. (175 c.
 - Gonçalves de Azevedo, Alfandega 29 e Lavradio 46. (143.
 - da Rocha Miranda, Cattete 56. (703.
 - de S. F., Alfandega 50. (487.
 - da Silva, Engenho-Velho 105. (152.
 - Gonzaga de Andrade e Almada, S. Pedro 277. (152.
 - Ferreira da Silva, pr. do Castello 36. (235.
 - de Souza, lad. de João Homem 53. (200.
 - Guedes de Moraes Sarmiento, Direita 77 e Marquez de Abrantes 14. (485, 487.
 - Guerindo Santos, Rosario 66. (536.
 - Guilherme Wolff, Ypiranga 37. (245.
 - Henrique de Oliveira Ewbank, pr. Botafogo 98 A. (226, 245.
 - Ribeiro, Rio-Comprido 48 G. (143, 176.
 - Heraclito da Fontoura, Lavradio 105. (171.
 - de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Larrangeiras 16 C. (6, 104 a, 110, 114 a.
 - Honório Pettit, cães da Gloria 20. (725.
 - Vieira Souto, Lavradio 61. (738.
 - Ignacio da Silva, S. José 88. (152.
 - Innocencio dos Reis, hospital da Ordem Terceira da Penitencia. (316.
 - Jacome de Abreu e Souza, Rio Comprido 30 A. (21.
 - Jacques, Alfandega 29. (720.
 - Joaquim de Carvalho, Costa 69. (175.
 - da Costa Filho, Misericordia 12. (235.
 - Duque-Estrada Teixeira, Rosario 68 e Cattete 257. (120 a, 266, 277, 447.
 - Gonçalves, Miguel de Frias 22. (517.
 - de Gouvea, Marquez de Paraná 47, Nicth. (1, 271, 446.
 - Luiz Joaquim Justiniano Ozorio, Miseric. 110 12 andar. (123, 175 a.

- Luiz Joaquim de Mesquita, est. do Castello. (263.
 — de Oliveira, Torres 6. (98, 184.
 — — Castro, Ouvidor 65 e Riachuelo 130 A.
 (447.
 — dos Santos Lobo, Imperatriz 57. (187.
 — José de Abreu, Quitanda 8. (144.
 — d'Almeida, bec. dos Carmel. 43. (184.
 — de Azevedo, Saude 115. (506.
 — Barboza, D. Mariana (Botafogo). (308.
 — Campos do Amaral Gurgel, Torres 4. (183.
 — de Carvalho, Constituição 21. (73 a, 59,
 128, 442, 561, 695.
 — — —, Costa 29. (59, 128.
 — — — Chavy, p. Formosa 43.
 — — e Mello Mattos, Quitanda 85 e pr. do
 Botafogo 48. (6, 647.
 — — Coelho, Rosario 106. (486.
 — — da Costa, Mangueiras 20. (105, 152, 181.
 — — — e Silva, Saude 71. (454.
 — — da Cunha Pacheco, N. de S. Pedro 99. e
 navios desarmados. (199.
 — — Curvello, Imperador 14 B. (163, 338 b.
 — — Dantas, Corte. (152.
 — — de Faria & C., S. Pedro 23. (486, 525, 545.
 566.
 — — Fernando Braga, Ouvidor 139. (446, 485,
 522.
 — — Ferreira Alves, Ourives 91. (144.
 — — da França, Riachuelo 69 A. (242, 248.
 — — Leite, Sete de Setembro 117. (670.
 — — Martins, c. d'Acclamação 44. (669.
 — — — Rocha, l. S. João 21, Nieth. (43.
 — — de Moraes Padua, Floresta 10. (40.
 — — Moreira da Costa, Sete de Set. 55 A. (720.
 — — de Murinelly, Cattete 21. (363, 468.
 — — Nunes, Ajuda 155. (98, 455.
 — — Pereira, Nietheroy. (254.
 — — — da Silva, Alcantara. (274.
 — — Pimenta Bueno, Mangueiras 52. (149.
 — — Rangel, Estação de Uba. (269.
 — — dos Reis Alpoim, Conceição 85, Niether. (254.
 — — — Montenegro, Sacramento 19. (381.
 — — Ribeiro, M. misericórdia 12. (175, 235.
 — — — Colonna, Flores 60. (308.
 — — de Sampaio, Casa de Correção. (136.
 — — dos Santos Dias, Candelaria 37. (364.
 — — da Silva (medico), Lapa 74. (464.
 — — Soares da Nobrega, S. Diog. 24 A. (27 a, 220.
 — — de Souza, Santa Christina 2 B. (517.
 — — Sheverim, America 100. (No Paraguay).
 (146, 191.
 — Laureys, Sabão 57. (352.
 — Legey, Sant'Anna 47 E. (451.
 — Leoncio Gonç. Nunes, Ilha das Cobras. (446.
 — Leville, pr. do Mercado 407. (577.
 — Lodi Batalha, S. Pedro 154. (545.
 — Mangini, Theatro 2. (689.
 — Manoel de Albuquerque Galvão, Riachuelo
 284. (Em Santa Catharina.) (483.
 — — de Almeida, Eng.º-Velho 90 B. (446, 485.
 — — — Doria, Nova do Sabão 27. (227.
 — — d'Oliveira, Conde d'Eu 152. (187.
 — — Pinto de Faria & C., Const. 46. (467.
 Luiz Manoel dos Santos, c. d'Acclamação 35.
 (143.
 Luiz Manoel dos Santos Valente, pr. do Bota-
 fogo 38. (433 e.
 — — da Silva, Senhor dos Passos, junto á Igreja.
 (338 a, 346.
 — — —, Alcantara 95. (517.
 — — Tello de Sampaio, Nietheroy. (230.
 — — Vaz, Gloria 96. (706.
 — Marcos Duarte Nunes, pr. dos Lazáros. (225.
 — Maria de Almeida, Botafogo 130. (433.
 — — Epifanio d'Almeida, Conde d'Eu 219.
 162, 171.
 — — Piquet, Catumbi-Grande. (208.
 — — Mariano de Oliveira, Mattoso 7 A.
 — — Marques de Brito, b. da Lapa 34 A. (75.
 — — — de Sá, Fabrica do Gaz. (406.
 — — Martins Moreira, Rosario 75. (486, 500.
 — — Pinheiro, Quinta da Boa-Vista. (12, 20.
 — — Tavares, Imperatriz 77. (605.
 — — de Mattos Pereira Castro, S. Pedro 84 e Qui-
 tanda 149. (485, 487, 500, 536.
 — — Mendes Ribeiro, S. Pedro 82, e Cosme Ve-
 lho 46. (485.
 — — — Junior, S. Pedro 82, e Cosme-Velho
 46. (485.
 — — — Moreira Octaviano, America 9. (115.
 — — da Motta Gomes, Providencia 10. (59.
 — — Octavio Ayque Caldas, C. d'Eu 131. (175 a.
 — — de Oliveira Rocha, Conde d'Eu 57. (545.
 — — Paulino de Gouvêa, Misericórdia 59. (368 c.
 — — Paulo Caresche, Ajuda 52. (473.
 — — dos Santos Macedo Ayque, c. d'Acclama-
 ção 131. (223, 363.
 — — Pedro Drago, pr. Onze de Junho 46. (425.
 — — — Lecór, Santa Christina 17. (242, 257.
 — — — de Oliveira Coelho, Beila do Principe 25.
 (119, 120.
 — — — da Silva Rosa, Boa-Vista 11. (153.
 — — Peixoto da Fonseca Guimarães, Imperat. 4. (171.
 — — — de Lacerda Werneck, Quitanda 195.
 — — Pereira Machado, Pescadores 2 A. (597.
 — — — Mattoso, Laboratorio do Campinho. (229.
 — — — da Silva, Sab. 121 e Carioca 120. (545, 517.
 — — — Sudré, largo do Machado 17 A. (153, 254.
 — — — Junior, l. do Machado 17 A. (153.
 — — Pientzenauer, S. Pedro 75. (47, 63, 461, 337.
 — — Pinto de Miranda Teixeira, S. dos Pas. 159. (140.
 — — — Montenegro, Engenho-Velho 78. (6.
 — — — de Oliveira, S. Clemente 92 C. (Botafogo).
 (265.
 — — — Vieira Peixoto, Rosario 78. (344 a.
 — — — & C., Saude 53. (571, 729.
 — — Pires Chaves, Quinta da Boa-Vista. (17.
 — — — Farinha, Quitanda 48. (152, 485.
 — — Pitanga (Dr.), Passagem 29 A.
 — — Plinio de Oliveira, S. Clem. 80 K. (6, 261.
 — — da Ponte Ribeiro, Direita 1 e S. Clemente
 82. (447.
 — — Porfirio de Mendonça Taborda, Carioca 79.
 (478.
 — — Pulquerio da Silva, Princeza 86 (Caj). (176.
 — — Querino dos Santos, Rosario 66. (485.
 — — Rabello d'Aragão, r. de S. Diogo. (445.
 — — Ramos dos Santos Chaves, Sacramento 26.
 (73, 327, 361.
 Luiz Ribeiro da Cunha Pereira, Conde 7. (517.

- Luiz Ribeiro de Souza Pezende, trav. do Campo Alegre, e Bananal de Itaguahy. (6, 140.
- da Rocha Machado, Direita 12. (180.
- Rodrigues de Amorim, Campo-Grande. (152.
- de Castro Vianna, Hospital da Marinha. (215.
- da Costa, Santa Luzia 28 e Gonçalves Dias 47. (144, 149, 617, 660.
- de Faria Junior, S. Bento 37 A.
- Vianna, Andarahy 45. (687, 724.
- Rossi, Quitanda 54. (546.
- Sergio Pinto de Moraes, Hospicio 141 A. (602.
- da Silva Brandão, Hospicio 23. (51, 124, 142, 297, 308, 316, 317, 461, 462.
- Duarte, S. Pedro 81 e Form. 145. (542, 677.
- & Santos, Senador Vergueiro 12 A. (517.
- Soares, Miguel de Frias 5 A. (517.
- Soares Gomes, Flores 71. (149.
- de Miranda, Barbonos 41. (150.
- de Souza Macedo, Ourives 16 e Assembléa 73 e 75. (486, 549, 560.
- Oliveira, Misericórdia 15. (597.
- Ribeiro Guimarães, guarda d'Alf. (175 c.
- Surcin, Nova do Principe 25. (725.
- Tavares Guerra & C., Municipal 4. (316, 336, 485, 494.
- Teixeira Marques, Ajuda 89. (687, 731.
- Thomaz de Aquino, Carioca 18, sobr. (454.
- Navarro de Campos. (9.
- Tyberici da Silva Dario, Quitanda 45, 1º andar. (451.
- de Vasconcellos (V.), Imperatriz 120. (453.
- Venancio da Rocha Vianna, Ouvidor 12. (728.
- de Vasco Vieira de Mello, Hosp. 312. (160.
- Vianna d'Almeida Valle, Conde d'Eu 229. (149, 136, 149, 461.
- Vicente De-Simoni, Princeza 102, Caj. (59, 65, 316, 363, 461.
- de Siqueira & C., Barbonos 37. (722.
- Vieira, Ourives 18 A. (704.
- da Costa Junior, Rosario 113. (460, 500.
- Leitão, Formosa 175. (356.
- Vollet, S. José 83. (706.
- Wiche, Carioca 28. (579.
- Xavier de Marins, detrás dos Quarteis 7. (269.
- Zeymer, Livramento 122. (633.
- Luiza Bernarda de Barros, S. Christovão 61. (328 b.
- Bittencourt, Sete de Setembro 96. (682.
- Bortmann (M^{re}), Assembléa 59. (602.
- Delfina Duque-Estrada, Hospicio 163.
- Ferreira Sampaio, Constituição 66. (57.
- Forest, Sete de Setembro 52. (702.
- Maria Pereira Cardoso, Hospicio 234. (560.
- Petti (M^{re}), Uruguayana 62. (602.
- Rosa Guimarães de Avila, pr. de Botafogo 14. (317.
- dos Santos Lizaur, S. José 26. (321.
- Schrader de Andrade, Nova do Sabão 37. (560.
- Stallone, trav. do Paço 7. (471, 472.
- Lutringer, Ouvidor 133. (579.
- Lutz & C., Sabão 44 A e Laranjeiras 41. (398, 486, 487, 500.
- Luzo de Queiroz Azevedo, Hospital Militar (255.
- Luz & C., S. Pedro 164 C. (600.
- & Fonseca, Direita 161. (486, 500, 536.
- Luzinan Augusto Figueiredo de Vasconcellos, tr. da Mangueira 4 B. (175 a.
- Lynch (E. J.), Violas 28. (483.
- Lyra & Fontes, Mercado 29 e 33. (536.
- M. A. Victorino do Amaral, Quitanda 91.
- Mac Kenzie (C.) Candelaria 6 A. (299.
- Macario Cesario de Alexandria e Souza, Boa-Viagem, (210, 213.
- Macedo, Gonçalves Dias 70. (694.
- & Carvalho, Sabão do Mangue 43. (517.
- & Cenra, Nova do Sabão 48. (671.
- Coulart & C., S. Christovão, no Matadouro, (554.
- Junior & C., Quitanda 83. (486, 536.
- & Oliveira, Cattete 17. (706.
- & Pinto, Direita 37. (538.
- Sodré, Carmo 28. (447.
- Machado & Azevedo, S. Clemente 1 A. (517.
- Belfort & C., Direita 145. (483.
- & Braga, Direita 60. (513.
- (J.) & C., Livramento 28. (467.
- & C., Affonso 8 A. (517.
- Costa & C., Alfandega 14. (501, 606.
- & Dias Abreu, Violas 47. (645.
- Guimarães, Valle & C., Hospicio 26. (537.
- & Magalhães, Ourives 24. (544.
- —, Ouvidor 149. (560.
- & Marques, Candelaria 28. (486, 487, 493, 504, 515.
- & Pereira, Cosme-Velho 28. (517.
- & Ramos, Conde d'Eu 88. (517.
- & Redondo, Prainha 31, e pr. de S. Domingos (Nicta.) 9 e 11. (486, 513, 571, 672.
- & Rodrigues, Formosa 98. (586.
- —, Formosa 86. (517.
- & Rosa, Assembléa 8. (575.
- & Sobral, S. Pedro 221 A. (536, 537, 574.
- & Wilmut, S. Pedro 46. (487.
- Máciel & Medeiros, Gonçalves Dias 82. (687.
- Mackinnel (George), Quitanda 143. (486.
- Madei (J. L.) & Irmão, Ouvidor 109. (486, 523, 554, 687, 691, 694.
- Madeira & C., Violas 61. (501, 653.
- Madureira, L. da Sé 22 a 26. (643.
- Magalhães & Andrade, Sabão 122 e 127. (487, 530, 593.
- & Barboza, Rosario 35 B e 41. (487, 513, 514.
- & Carvalho, Uruguayana 63. (517.
- & Filho, Pescadores 51 e 53. (494, 638, 650, 661, 719.
- & Gomes, Rosario 65. (517.
- & Irmão, Pescadores 6. (513, 485.
- & Meira Junior, Ouvidor 25. (487, 496.
- & Monteiro, Ajuda 151. (706.
- & Motta, Quitanda 197. (517.
- Rodrigues & C., Sabão 5. (493, 513.
- Magnin, Ourives 105. (720.
- Magno Alexandrino de Oliveira Brito, Cattete 25. (208.
- Maia & C., Violas 76. (487.

- Malu Irmão & C., Uruguayana 141. (513.
 — de Oliveira e Souza, Sabão 123. (517.
 Malaquias Antonio Gonçalves, D. Manoel 56. (255.
 Malheiro & Vianna, Sete de Setembro 40. (722.
 Mallio (J. P. M.), pr. de D. Pedro I 28. (712.
 Malta & Pereira, Conceição 42. (602.
 Mamede José da Silva Passos, Uruguayana 139. (592.
 Mancio Manoel Ribeiro Junior, Lavradio 8, e Rosasio 64. (328 a.
 Maugeon & Van Nyvel, Ouvidor 40. (712.
 Manoel Affonso da Costa, Hospicio 186. (149.
 — da Silva Vianna, Ourives 91. (124.
 — — Junior, Ourives 91. (560, 485.
 — Vianna, Alfandega 94. (605.
 — Alberto Brasil, trav. do Desterro 40. (517.
 — Ribeiro Meirelles, Quitanda 12. (522, 722.
 — Albino Pereira Barboza & C., tr. do Comercio 4 A. (515.
 — — Venerando, I. do Machado 4 A. (722.
 — Alexandre de Souza Guedes, Violas 54. (486.
 — Alvares de Souza, Direita 68. (93.
 — Alves Aniceto, Conde 38. (706.
 — — Barboza Junior, Municipal 4. (494.
 — — Cardoso, Cattete 122. (517.
 — — Carneiro Corrêa & C., Hospicio 66. (486, 610, 719.
 — — da Cruz, Alfandega 156. Sabão 183, e Gonçalves Dias 79. (517.
 — — da Cunha, Quartel Barbonos. (135.
 — — — Caldas, Hospicio 107 e 122. (536, 537.
 — — Santos, S. Clemente 21. (715.
 — — Dias de Oliveira, Andar.-Peq. 6. (517.
 — — Ferreira, S. Clemente 47. (638.
 — — & C., S. Pedro 149. (618.
 — — Soutos, N. de S. Pedro 103. (517.
 — — da Fonseca, America 34. (517.
 — — Guimarães, Jargo da Prainha 40. (517.
 — — Marques, Rosario 50. (315, 687.
 — — Martins, pr. d'Harmonia 65. (597.
 — — Monteiro, S. Pedro 142. (526.
 — — de Paula Costa, S. Joaquim 37. (736.
 — — dos Reis, Sete de Setembro 223. (302 a.
 — — da Rocha Pinto, Providencia 22. (517.
 — — Salgueiro Vianna, Hospicio 58. (486, 487.
 — — da Silva e Sá, S. Pedro 180. (183, 560.
 — — de Souza Leite, Rosario 97.
 — — Valença, S. Joaquim 1. (517.
 — — Amarante Vieira da Cunha, Municipal 17 e r. da Praia 393 (S. Domingos). (485.
 — — de Andrade Bastos & C., D. Manoel 35. (517.
 — — dos Anjos Victorino do Amaral, Quit. 91 e Ajuda 54. (152, 183, 277, 363, 488, 550.
 — — Antonio, lad. de João Homem 36. (200.
 — — Almeida e Silva, Alfandega 45. (606.
 — — — Alves, S. Luiz Gonzaga. (338 b.
 — — — de Aguiar, Alfandega 244. (719.
 — — — de Brito, Conde d'Eu 158.
 — — — da Cunha, Saude 216. (517.
 — — — Antunes, Alfandega 103. (706.
 — — — de Araujo, Uruguayana 149. (689.
 — — — Silva, Bella Princeza 35 B. (168.
 — — — Ayrosa, Rosario 29 e 31. (267, 415, 435, 487.
 Manoel Antonio de Azevedo, Gambôa 139. (517.
 Manoel Antº Barboza, N. do Sabão 90 (189, 207. — — —, S. Pedro 189. (518.
 — — — Borges, Ouvidor 26 B. (517.
 — — — de Brito, Ouvidor 163. (689.
 — — — Cabral, Princeza 68. (Caj.) (69, 75, 335.
 — — — Camara Bittencourt, Corte. (143.
 — — — de Carvalho (barbeiro), Alfand. 98. (597.
 — — — (negoc.), Constituição 21 e Silva Manoel 25 A. (561, 695.
 — — — Basto, S. Pedro 2 C. (489, 495, 504.
 — — — Coelho, Santa Luzia 46. (236.
 — — — da Costa Pereira, Hospicio 34. (530.
 — — — da Cruz, S. Pedro 31. (486.
 — — — Lima, lad. do João Homem 73. (149, 237.
 — — — Cruzeiro Carvalho, Pescadores 101. (517.
 — — — de Faria Ribeiro, Saude 70. (506.
 — — — Fernandes, pr. de S. Christovão (328, 328 b.
 — — — Trigo de Loureiro, Marrecas 28. (162.
 — — — Ferreira, Alcantara 64. (517.
 — — — Martins, Sabão 98. (616.
 — — — Portas, Saude 98 e 100. (574.
 — — — de Figueiredo Coimbra, Ourives 157. (481, 537.
 — — — Fluzza, Saude 99. (208.
 — — — da Fonseca Costa, Principe 22 B, Cajueiros. (1, 139, 224, 224 a, 244.
 — — — Fortunato de Almeida, Saude 71. (517.
 — — — Furtado de Sá Carvº, Arcos 27. (493, 504.
 — — — Gomes Braga, Assemblêa 87. (704.
 — — — Roque, Pescadores 60. (367.
 — — — Gonçalves, Saude 248. (597.
 — — — de Mello, Ajuda 20 (621.
 — — — Roque, Pescadores 60. (486.
 — — — Mafra, Pedra do Sal 15. (126, 261.
 — — — de Magalhães Calvet, Passagem 25. (227, 250 a, 254, 461, 462.
 — — — Marques de Faria, Quit. 42 e Saude 168. (461.
 — — — Marrão de Souza, Harmonia 41 E. (342.
 — — — Martins, S. Pedro 60. (649.
 — — — de Mello, S. Pedro 130 e 136. (142, 646.
 — — — de Medeiros, N. do Principe 6. (689.
 — — — Mendes, Harmonia 4. (175 a.
 — — — Teixeira, Riachuelo 272. (517.
 — — — Mendonça Christo, Gonç. Dias, 83 A. (735.
 — — — de Menezes, Dique 49 A. (Ilha das Co-bras. (125, 175, 175 b.
 — — — Moreira, Saude 317 e pr. da Gambôa 24. (574.
 — — — de Oliveira, guarda d'Alfandega. (175 c.
 — — — Trindade, Sete de Setembro 30. (687.
 — — — Paes & Irmão, pr. do Mercado 14. (577.
 — — — Pereira, N. do Principe, 39. (200.
 — — — Braga, Rosario 15. (495.
 — — — Pinto da Silva, Hospicio 127. (540, 735.
 — — — Pontes, Conde d'Eu 156. (517.
 — — — Portella, Sabão 30. (66.
 — — — Ribeiro, Gonçalves Dias 22. (98, 241.
 — — — do Rego, Andradas 51 A. (527.
 — — — Vianna, S. Christovão 26. (517.
 — — — Rodrigues, Ourives 227. (704.
 Manoel Antonio Rodrigues (sec. e molh.), c. da Aclamação 47. (517.

- Manoel Antonio de Sá Brito, Alcantara 45. 127.
 — — Salgado, S. Pedro 223. (597.
 — — da Silva (tenente), Murundú 9. (441.
 — — —, Violas 130 e pr. do Sacco 40 E. (560.
 — — — Chaves, trav. do Desterro 40. (261.
 — — Cruz, N. de S. Pedro, 61. (517.
 — — da Silveira, Lavradio 44. (706.
 — — Soares, Uruguayana 145. (547.
 — — de Souza e Silva, Gloria 20. (191, 344.
 — — Vaz, Cattete 136. (681.
 — — Vieira, Catumbé 48 C. (261, 302 a. 517.
 — — Villarinho, Invalidos 12. (328 a.
 — — de Araujo, Municipal 20.
 — — Coelho, Sabão 47. (449, 446, 485.
 — — dos Santos, Ourives 455. (447.
 — — de Assis Drummond, Dileita 43. (485.
 — — Augusto Barboza da Veiga, Dous de Dezembro 5 A. (42.
 — — de Castro Menezes, Princeza 92 (Caj. (208.
 — — Rodrigues Braga, pr. dos Mineiros 25. (486, 513.
 — — Avila Luiz, Hospicio 45. (522.
 — — Pereira, Lavradio 93. (722.
 — — Avindo Doria, S. Clemente 45 (687.
 — — Ayres, Violas 107. 605, 700.
 — — Balthazar Alves Costa, Quit. 24. (331, 486, 536.
 — — Baptista Militão, Rio Comprido 14. (715.
 — — Barboza de Moraes, Guaratiba, Cachamorra. (451.
 — — Benicio Furtado de Mendonça, Quartel de Bragança. (200, 208.
 — — Bento Duarte Estrella, Misericordia 37 e Colovelo 9. (517.
 — — da Silva, Cattete 53. (575.
 — — Bernardes & Irmãos, Bragança 15. (729.
 — — de Souza, Trapiche Novo Porto, Saude 54. (94, 574.
 — — Bernardo de Oliveira, Aurora 23 C. (638.
 — — de Souza, Saude 54. (487.
 — — de Bessa Teixeira & C., Mercado 59 e 67. (577.
 — — Borges Leal, S. Clemente 80. (575.
 — — Sothelino, S. Luiz Gonzaga 38. (446, 560.
 — — Monteiro de Miranda, Andarahy Peq. 5 A. (450.
 — — Braz da Cunha, Formosa 410 C. (678.
 — — Bruni da da Silveira, S. José 20. (687.
 — — Cabral, pr. de Botafogo 102. (230, 254.
 — — Caetano, Alcantara 68 CC. (597.
 — — Dias de Oliveira, l. da Igrejinha 2 (S. Christovão). (338 b, 446, 517.
 — — de Mattos Rodrigues, Hospicio 83. (308.
 — — d'Oliveira, Riachuelo 71. (517.
 — — — Brito, Rio Comprido 38. (517.
 — — Calbó, S. Pedro 78. (456.
 — — Calheiros de Barboza, Lavradio 53 E. (720.
 — — Campello da Fonseca, Sabão 240 A. (704.
 — — Candido da Costa, Sabão 302. (517.
 — — Pereira da Silva, l. do Moura. (235.
 — — Rodrigues Silva, Silva Manoel 46. (200.
 — — Canedo & C., Violas 174. (684.
 — — Cardinha, Miguel de Frias 24. (517.
 — — Cardoso da Cruz, Formosa 477. (75.
 Manoel Cardoso Loureiro, Sero Set. 439. 60.
 Manoel Cardoso de Paiva, Andarahy 20. (450.
 — — Pereira, r. do Mercado 49, 47 andar.
 — — da Serra, Subão do Mangue 27 A. (675.
 — — Carlos Frederico da Costa e Almeida, Imp. a-triz 2, Nieth. (232 a.
 — — da Silva Araujo, America 91 B. 128.
 — — Vieira Ferraz, N. S. Joaquim (Botafogo), e Sabão 405. (152, 485, 487.
 — — de Vilhena, praia Formosa 34. (415.
 — — Carneiro Landim, Bom-Jardim 8 C. (722.
 — — de Magalhães, Principe 109, Caj. (684.
 — — de Carvalho Monteiro Guimarães, Hospicio 41. (486, 558.
 — — Castello, Imperatriz 42, sobrado.
 — — de Castro Guimarães, Sabão 72. (593, 724.
 — — de Cayres, Direita 41. (602.
 — — Christovão Pereira da Silva, Cattete 13. (517.
 — — Chrysostomo da Motta, Passeio 48. (722.
 — — Clemence Comaitá, Sete de Setembro 224.
 — — Clemente de Araujo Braga, Alfandega 240. (560.
 — — Coelho de Carvalho, America 43. (220.
 — — Duarte, Violas 7. (525.
 — — Moreira, Sabão 50. (684, 687.
 — — da Silva, Violas 99. (605.
 — — de Souza Lima, Rezende 91 A. 302.
 — — Corrêa de Almeida, Rosario 53 A. (597.
 — — —, Gonçalves Dias 61. (715.
 — — Cardoso & C., Lapa 2. (517.
 — — da Costa, Quartel dos Barbonos. (135.
 — — de Mello, Sabão 241. (649.
 — — Mello Neves Junior, Imperat. 30. (517.
 — — da Silva, S. Francisco Xavier 38 A. (517.
 — — da Costa, Chichorro 24 N. (200.
 — — Araujo Braga, Alfandega 240. (420.
 — — Botica & C., Formosa 131. (689, 684.
 — — Carrig, Cattete 68. (729.
 — — Lima e Castro, S. Pedro 341. (317, 461.
 — — Maciel Gonçalves, l. da Carioca 8. (638.
 — — Madeira, Sabão 106.
 — — Pestana, D. Manoel 45. (575.
 — — Ramos d'Oliveira, Ourives 405. (327, 649.
 — — Ribeiro, Cattete 59. (517.
 — — Robin, S. José 426. (560.
 — — Salgueiro, Catumbé 3 A. (605.
 — — Silva Leitão, Uruguayana 138. (722.
 — — da Cruz, Quinta da Boa-Vista. (49.
 — — Freitas Guimarães, Pescad. 85. (720.
 — — Maia, Hospital Militar. (255.
 — — Rangêl, c. da Aclam. 125. (152.
 — — da Cunha Barboza, Livramento 429. (248.
 — — Galvão, Laranjeiras 2 C. (260.
 — — Pinto Macedo, Sabão 270. (706.
 — — Custodio Coelho, lad. do Livramento 2. (517.
 — — Dias Carneiro e Silva, pr. do Sacco 101. (517.
 — — de Castro, Quitanda 489 e Prainha 36. (486.
 — — do Couto Guimarães, Sabão 466. (235, 247.
 — — da Cruz, Saude 54 e 140. (449, 274, 446, 485, 508.
 — — Duarte, Sete de Setembro 207. (605.
 — — Guerreiro de Vasconcellos, l. das Neves 7. (175 a.
 Manoel Dias Machado, Ourives 35 A. (704.

- Manoel Dias do Prado, Setao 57. (67.
 — Diniz Ferreira Coelho, Hospicio 128. (537.
 — Domingos de Oliveira Chaves, D. Luiza 6. (517.
 — da Silva, Passagem 23. (706.
 — Domingues Alves, Saude 87. (680, 681.
 — de Araujo Bessa, Floresta 20 E e Saude
 99. (461.
 — Guerra, l. d'Assembléa 3. e travessa do
 Paço 26. (328 b.
 — Mariz & Rego, Sabão 6 B. (486.
 — dos Santos, Uruguayana 488.
 — Vaz, Conde d'Eu 160. (575.
 — Duarte da Cunha Guimarães, S. José 30 A.
 (610.
 — Moreira d'Azevedo, Barbonos 10. (59, 63,
 317, 365, 461.
 — da Silva, corpo de Imp. marinh. (199.
 — —, Villegaignon. (213.
 — Dutra da Silva, Hospicio 259. (449.
 — Elisario de Castro Menezes, Principe 418,
 Cajueiros. (87, 91, 400.
 — Emilio Privat, Munibipal 21. (485, 699.
 — Ernesto de Souza França, Direita 26. (208.
 — Eselino da Silva, Hospicio 109. (537.
 — Espindola da Cruz & C., Violas 429. (527.
 — Estanislão de Castro e Cruz, Nicth. (254.
 — de Faria, l. de Santa Rita 6. 649.
 — Fernandes, Imperial Quinta. (15.
 — —, Senhor dos Passos 1. (605.
 — —, Prainha, 54 A. (722.
 — — Ayroca, Uruguayana 86. (597.
 — — Barata, Campo-Grande. (452.
 — — Barboza, Hospital da Penitencia. (316.
 — — de Carvalho, Ourives 241. (517.
 — — da Costa, becco de Bragança S. 677.
 — — Cunha Graça, Guanabara 10. (427.
 — — Ferreira, Prainha 57 e 80. (605.
 — — Grilho, Violas 88. (605.
 — — Lopes, Alfandega 46. (476.
 — — de Mattos Gualyba, Aurora 21 A. (S. Chri-
 stovão). (475, 365.
 — — de Oliveira Guimarães, Alfand. 345. (486.
 — — Parente, Misericordia 77 A. (517.
 — — Pereira de Macedo, Sabão 252. (517.
 — — Ramôa, Assembléa 65. (560.
 — — da Silva, Rosario 415. (515.
 — —, Rezende 37. (231.
 — — Ferreira d'Azevedo Junior, Rosario 48. (186,
 487, 500.
 — — — e Silva, Hospicio 263. (517.
 — — Baptista, Alfandega 175. (517.
 — — Bento Muniz, Cajueiros 4. (175.
 — — de Carvalho, b. de João Baptista. (649.
 — — de Castro, Andarahy 2. (560.
 — — Coelho, Fresca 16. (517.
 — — da Costa, Sete Setembro 227. (566, 570.
 — — —, (Acougue), Cateite 425. (575.
 — — da Cunha, S. Pedro 179. (720.
 — — Duarte, S. Luiz Gonzaga 62. (575.
 — — de Faria (tenente), Laranjeiras 45 D,
 Candelaria 8 e Quitanda 159. (424, 452,
 477, 444, 485.
 — — Lagos, S. Jorge 1. (453, 267, 263 a.
 Manoel Ferreira Leal, Nictherpy. (149.
 Manoel Ferreira de Leão, Rosario 119. (687.
 — — Lima Junior, Principe 27, Caj. 153.
 — — do Monte Santos, Areal 4. (547.
 — — do Nascimento, largo do Capim 4. (368 d.
 — — das Neves, Imperatriz 82. (428, 433 c.
 — — — (Negociante), Riachuelo 67 B. (517.
 — — de Oliveira Tavares, S. Pedro 312. (700.
 — — Pinto, Sabão 33. (326.
 — — Serpa & C., Rosario 22 D. (486, 552, 560.
 — — da Silva, Alfandega 411. (700.
 — — — Bucellas, Pescadores 79. (696.
 — — — Nunes, praia de S. Christovão 25. (597.
 — — — Pinto, Bom Jardim 29 H. (186.
 — — — Vianna, Rosario 21 A. (159.
 — — Soares, praça da Harmonia 47. (517.
 — — — & C., Quitanda 168. (522.
 — — Valença, Colovello 7 A. 649.
 — — Fortunato de Moraes, Principe, Nicth. (254.
 — — Thomaz de Aquino, est. central. (263.
 — — Franco Albernaz, e d'Acclamação 89. (446.
 — — — Alves, Assembléa 25. (638.
 — — — do Amara, becco de João Baptista 9. (575.
 — — — d'Assumpção, pr. de D. Pedro 1 27. (517.
 — — — de Azevedo, Quinta Imperial. (21, 24.
 — — — de Azevedo, Hospicio 70.
 — — — Bordallo, b. da Carica 1. (263 a. ~
 — — — de Campos, pr. de D. Pedro 1 27. (446,
 — — — de Castro, Harmonia 29. (172.
 — — — Coelho de Olive Soares, Riachuelo 216 A.
 242, 245 a.
 — — — Corrêa, Saude 31. 527.
 — — —, Santa Christina 21. (43.
 — — — Goulart, S. Christovão, e Uruguayana
 400. (534, 575.
 — — — Leal, Principe 93, Nicth. (203, 209.
 — — — da Costa, Livramento 7. (122, 467.
 — — — Thibau, Sabão 367. (143, 183.
 — — — do Espirito Santo, Direita 27. (302 a.
 — — — Ferreira, campo d'Acclamação 42. (597.
 — — — Foga, Sete de Setembro 137. (700.
 — — — Magarão, N. do Outidor 31 e 33. (593,
 613, 724.
 — — — Mancebo, Guarda-Velha 7. (517.
 — — — de Moura Bastos, no corpo de Imp. Ma-
 rinheiros e Imperatriz 112. (199.
 — — — do Nascimento Santos, S. Francisco Xavier
 21 A. (547.
 — — — Nunes, Imp. Paz de Santa Cruz. (27 d.
 — — — d'Oliveira, Rosario 31.
 — — — de Paula Leal, Principe 128 B. Nicth. (98,
 200.
 — — — Pereira, Alcantara 29. 146.
 — — — Lemos, morro do Inglez. (189.
 — — — Pimentel, Bom Jardim 58 C.C. (517.
 — — — dos Reis, trav. de Santa Rita. 43. (487.
 — — — Ribeiro da Motta, Sab. do Mangue 29 AA.
 (638.
 — — — da Rosa, S. Carlos 1 B. (200.
 — — — dos Santos, pr. do Sacco 253. (175 a.
 — — — Chentada, b. da Boa Monte. 337 c, 363.
 — — — de Siqueira, Areal 6 H. 234.
 — — — da Silva, Alferado 52. (649.
 — — —, Conde d'Eu 174 C. (538.
 Manoel Francisco da Silva, Arcos 40 A. 560.

- Manoel Francisco da Silva, S. Pedro 294 e Conde d'Eu 1. (486.
- — —, Saude 118. (515.
- — — & C., Conde d'Eu 184, Saude 118 e Principe 13. (517.
- — — Jor, Lavradio 17 e Conde d'Eu 20. (110, 114, 137.
- — — Lemos, Catumby-Grande 22. (338 a.
- — — Novaes, Candelaria 9. (331, 487.
- — — Silveira de Freitas, S. Pedro 166. (546.
- — — de Souza, Hospital da Marinha. (215.
- Franco, Uruguayana 128. (575.
- de Freitas Bahiense, guarda d'Alf. (175 c.
- de Frias e Vasconcellos, Conde d'Eu 45 e Bispo, Rio Comprido. (254, 271, 365.
- da Gama Lebo, Alfandega 42 e Direita 36. (65, 308, 368.
- Garcia de Mello, Ajuda 84. (606.
- — da Rocha, Uruguayana 470. (575.
- Garrido, Hospicio de Pedro II. (308.
- Gaspar de Abreu, h. dos Afflictos 2. (517.
- — de Magalhães, Saude 74 e travessa das Flores 1. (177, 328 b, 506.
- Geraldo do Carmo Barros, Invalidos 61 A. (517, 689.
- Godinho da Costa Negraes & C., Violas 12. (177, 538.
- Gomes d'Almeida, D. Manoel 45. (649.
- — Archer, Floresta da Tijuca. (152, 262.
- — Barroso, Hospicio 134. (486, 537.
- — Borges, (Parahyba) e Princeza dos Cajueiros 2. (248.
- — Corrêa, Rosario 120 e becco de Bragança 20. (144 a, 729.
- — — Chaves, S. Pedro 156 e 160. (446.
- — da Costa Figueiredo, Andradas 8 B, 43 E e 47 A. (511.
- — — Leite Guim^{es}, Bemfica 12 A. (517.
- — Ferreira de Castro, Conde d'Eu 174. (517.
- — Franqueira, Quitanda 122. (486, 500, 536.
- — de Oliveira, Carmo 15. (722.
- — Pereira & C^a, Imperatriz 118 A. (602.
- — dos Santos Maia, Candel. 6 C. (331, 515.
- — — Portellá, Violas 27. (486.
- — da Silva, Mangueiras 46. (347.
- — de Souza, Riachuelo 270. (517.
- — Gonçalves, ilha das Cobras. 146.
- —, praia da Gambôa 51. (689.
- —, Invalidos 60. (560.
- — Carneiro, praia do Sacco 79. (517.
- — Cavalcanti de Albuquerque, bibliotheca de marinha. (203, 207.
- — Coelho, Princeza 27, Caj. (225, 254, 323.
- — — Junior, Princeza 27, Caj. (220.
- — da Costa, Riachuelo 206. (517.
- — Duarte, Sabão 15. (485.
- — Ennes, Barbonos 106. (517.
- — Fontes, Carioca 8. (704,
- — Guimarães, Barbonos 18. (425, 437.
- — de Jesus, Atterrado 138. (605.
- — Martins, Santa Luzia 22 C. (517.
- — Moreira, Quitanda 10. (308, 486, 517.
- — de Oliv^a, Andarahy 52. (517.
- Manoel Gonçalves Pacheco, Uruguayana 87 e 1. da Sé 6, 14 e 20. (575, 689.
- Manoel Gonçalves Patelo, Saude 251. (722.
- — Pereira de Andrade & Irmão, Ourives 126. (527.
- — Ribeiro Rocha, Areal 7. (158.
- — Rodrigues França, Miseric. 89. (230, 254.
- — — da Silva, Silva Manoel 16. (131.
- — Roma & C. becco dos Adelos 13 A. (537.
- — Vianna, Ajuda 99. (278.
- Goularte Raposa & C., Hospicio 25. (560.
- Gouvêa Corrêa, S. José 5. (536.
- Gurjão da S^a Papoula, Eng. V^o 405 A. (517.
- Henrique de Araujo Guimarães, Lazaros 44. (649.
- — de Castro Figueiredo & C., Violas 72. (558, 692.
- — da Costa, S. Lourenço 52. (183.
- — da Cruz, pr. Pedro I 69. (446, 517.
- — Ferreira, Atterrado 54. (680.
- — Pinto Caldeira, Sete de Setembro 16. (536.
- Hilario Pires Ferrão, Hosp. de Pedro II 74, e Assembléa 52, 1^o andar. (105, 137.
- Honorato Peixoto de Azevedo, N. de S. Pedro 72 e Sabão do Mangue 27 CCC. (461.
- Hygino de Figueiredo, Rezende 35, 2^a andar. (1, 152.
- Ignacio d'Azevedo, Larang. 10 B e 10 C. (517.
- — de Castro, Uruguayana 115. (649.
- — —, Sabão 156. (517, 575.
- — da Costa, Ajuda 56. (597.
- — Dias, tr. de Santa Rita 41. (366.
- — Ferreira, N. de S. Pedro 2 A. (649.
- — Garcia, S. Clemente 9. (706.
- — Gonzaga, Direita 1. (6, 447.
- — Loyola, S. Pedro 209. (704.
- — Marrocos Mendes, Sabão 127.
- — da Rocha, l. do Seminario 1 A. (223.
- — dos Santos Braga, Gonçalves Dias 29. (687.
- — da Silva largo da Lapa 3. (224, 254.
- — de Simas, Sete de Setembro 119. (517.
- Innoc. de Cast. Vianna, Conde d'Eu 194, (261.
- Jacintho Carn^o Nogr^a da Gama, Mang. 58. (6.
- — de Mello, N. do Sabão 9. (700-
- — S. Paes, h. da Torre 3. (123.
- — de Sampaio, h. da Torre 3, 2^o andar. (308.
- Jeronymo Garrido, Quinta da Boa Vista. (22.
- Jesuino Netto, Dir. 22. (124, 278, 331, 337 b.
- de Jesus Almeida Junior, N. S. Pedro 36 e 47. (545, 597.
- — Valdetaro, Boa Vista 22 A Lagoa. (86.
- João Ferreira, Gambôa 67 e 121. (517.
- — da Fonseca Lessa, Carioca 68. (254, 454.
- — de Segadas Vianna, Hospicio 128. (564.
- Joa^q de Abelhos Fortes, Paula-Mattos. (43.
- — de Aguiar Corte. (152.
- — —, (açougue) l. da Sé 22.
- — Alves Machado, Hospic. 26. (177, 486, 500.
- — — Muchacho, Hospicio 139. (649.
- — — da Rocha, Conde d'Eu 84. (368 d, 486, 610, 719.
- — de Araujo Silva, Formosa 97. (486.
- — de Azvo Feio, l. da M. do Bispo 133. (69.
- — Barboza, estação da Fort. de S. Cruz. (263.
- — — de Andrade, America 13. (269.
- Manoel Joaquim Barboza Castro, Alf. 78, 80, 82 e 85. (177, 344 a, 486, 700.

- Manoel Joaquim Barboza Coutinho, Rosario 144 e Hospicio Pedro II. (75, 308, 329.
 — — — Borges, pedreira da pr. do Flamengo e da Gloria, e r. d'Ajuda 36. (704, 709.
 — — — de Castro Vianna, Conde d'Eu 194. (261.
 — — — da Costa, S. Francisco da Prainha 25. (342.
 — — — , Fortaleza de S. João. (254.
 — — — e Sá, Quitanda 434. (486, 536.
 — — — da Cunha, Ovidor 129. (579.
 — — — Duarte Carn°, r. Mend. de Sá, Nieth. (454.
 — — — de Faria, S. Luiz Gonzaga 30 A. (522.
 — — — Fernandes Eiras, Ajuda 68 e Sete Setembro 66. (271, 461, 462.
 — — — Ferreira Casal, Saude 231. (597.
 — — — Dutra, Direita 77. (485.
 — — — de Figueiredo, Sen. Vergueiro 27 A. (183.
 — — — da Gama, Carmo 41. (447.
 — — — Garcia, becco de João Baptista 12. (638.
 — — — Gomes de Mattos, Alfandega 202. (706.
 — — — Guimarães, tr. do Maia 7. (333.
 — — — de Lemos, S. Diogo 96 A. (517.
 — — — de Lima Bastos, lad. do Sen. 35 A. (517.
 — — — Lopes, Rosario 35 e pr. Formosa 97. (668, 671.
 — — — de Macedo Campos, S. Christovão 65. (387.
 — — — Machado & C., Cattete 197. (537.
 — — — Ferreira, Guarda Velha 12. (527.
 — — — Marques, Hospital do Carmo. (317.
 — — — de Menzes (continuo), Princeza 36, 163.
 — — — (Ten.-Cor.), Ajuda 29. (254, 461.
 — — — Militão Costa, Ajuda 117. (443.
 — — — Monteiro de Queiroz, Direita 96. (486.
 — — — Moreira, S. Pedro 320 e Quitanda 125. (328 b, 329, 365, 446, 681, 684.
 — — — do Nascimento & C., pr. Merc. 29. (577.
 — — — e S°, Rezende 27 A. (442, 220.
 — — — das Neves, Riachuelo 32. (722.
 — — — Nicoláo Pereira, Ourives 9 e ladeira do Seminario 25. (150, 308.
 — — — d'Oliveira, Cabussú, Campo Grande. (151.
 — — — de Oliveira (negoc.) S. Joaquim 57. (517.
 — — — , Ourives 111. (704.
 — — — Pacheco Guimarães, Violas 45.
 — — — de Paiva, S. Clemente A. (681.
 — — — Junior, Quinta da Boa-Vista. (43, 26.
 — — — Pereira Braga, S. Januario. (517.
 — — — de Mello, Uruguayana 131 e Sabão 89. (517.
 — — — Pinto Sayão, l. do Livramento 1. (446.
 — — — Santiago S. Pedro 18. (513, 525, 545, 554.
 — — — Pimentel Velloso, Quitanda 24 (333, 486.
 — — — da Silva. (325, 329.
 — — — Pinto (negociante), Atterrado 120 C., e S. Jorge 1. (517.
 — — — Puget, N. de S. do Sabão 3. (446.
 — — — Ribeiro, Livramento 21. (709.
 — — — da Rocha, Direita 80. (446, 486.
 — — — , Carioca 99. (517.
 — — — Frota, r. do Conde d'Eu. 126.
 — — — de Sá, Candelaria 43.
 — — — dos Santos Cassão, Saude 98, trap. do Portas, e America 20. (94, 175 b, 571.
 Manoel Joaquim dos Santos & C., pr. do Mercado 10, 12, e 42. (347, 577.
 Manoel Joaquim da Silva Braga, Sacramento 21. (542.
 — — — Gonçalves, r. de Gonçalves Dias, 9.
 — — — Guimarães, S. Pedro 335, e Arsenal de Guerra. (69, 82, 230, 247, 254.
 — — — da Silveira, Ajuda 441. (261.
 — — — de Souza Adão, Jardim 17. (517.
 — — — Tavares de Alm°, Uruguayana 159. (517.
 — — — Telles, Cattete 37. (302 a, 560.
 — — — Valentim, Ourives 57. (386, 704.
 — — — Victoria, S. Clemente 63. (495.
 — — — Jordão da Silva Vargas, Sacramento 20. (527.
 — — — Jorge Pereira Cabral, hosp. da Ord. 3ª da Penitencia. (316.
 — — — Rodrigues, Sabão 25. (129, 447.
 — — — José Afonso, Andarahy, Ponto do Afonso.
 — — — Alves da Silva, Lavr. 121 A. (319, 324, 517.
 — — — Amoroso Lima, S. Pedro 56. (486.
 — — — Antonio do Amaral, Praia-Vermelha. (227.
 — — — de Arantes, Sete de Setembro 107. (517.
 — — — de Araujo, Imperatriz 17. (517.
 — — — Barboza, p. da Gambôa 125. (357, 517.
 — — — Costa, Sete de Setembro 24. (485.
 — — — Oliveira Lobo, b. do Suspiro 14. (220.
 — — — Pereira, largo da Batalha 9. (513.
 — — — Souza, l. do Paco 12, Sete de Setembro 10 e Cabaceiro 7 (Nietheroy). (505, 527.
 — — — Baptista, Lampadosa 24 e 26. (586.
 — — — Barboza, S. Clemente 59 (Europa). (452, 461.
 — — — Vianna, Ypiranga 1, Larang. (517.
 — — — de Barros, Invalidos 10. (517.
 — — — de Bastos, Sete de Setembro 154. (648.
 — — — de Bessa, Direita 8 e Duque de Saxe 13. (446, 485.
 — — — Bittencourt, Cattete 235, e Atterrado 52. (483, 517, 537, 597.
 — — — de Brito, Estacio de Sá 26. (560.
 — — — Brochado, Alfandega 143 e 145. (368 d, 549, 560.
 — — — de Caldas, Livramento 64. (517.
 — — — de Campos, Fazenda de Santa Cruz.
 — — — , Lavradio 45 e 31 A. (483, 536.
 — — — Porto Filho, Engenho Velho 193 F. (43.
 — — — Candido da Fonseca, Formosa 101 (43.
 — — — Cardoso de Macedo, N. do Sabão 41. (671.
 — — — Machado, Sabão 40. (486.
 — — — Villafanca, 125, e Sr. dos Passos 178. (315, 517.
 — — — da Caridade, Atterrado 142. (706.
 — — — Carneiro, pr. Mercado 19. (577.
 — — — de Carvalho, Direita 113.
 — — — da Cunha, Assembléa 76 (527.
 — — — da Costa, Visc. de Itaborahy 17. (187, 197.
 — — — Figueiredo, Senhor dos Passos 1. (511.
 — — — Guimarães, Hospicio 23. (538, 560.
 — — — Oliveira, Conceição 31. (638.
 — — — da Cunha, S. Diogo 53. (517.
 — — — , Saude 181. (649.
 — — — Braga, ladeira do Castello 2. (535.
 — — — Chaves & Irmão, sub. da Tijuca 6. (689.
 — — — Osorio, Hospicio 161. (486, 537.
 — — — Paiva, lad. João Homem 45, e Trapiche Ferreira. (126, 175 a, 175 b.
 — — — Manoel José da Cunha Sá, S. Pedro 12 C. (486.

- Manoel José Dias da Silva, Reser. o 73 e 76 (486).
 — — Duarte & C., Quitanda 117. (485, 500, 536).
 — — Espindola de Bittencourt, Vista Alegre 5 A. (560).
 — — do Espirito-Santo, S. Pedro 168. (560).
 — — de Faria, Direita 91, 1º andar. (235, 344 a, 400, 486).
 — — (charuteiro), Sete de Setembro 49 (649).
 — — Felix de Lima, Invalidos. (393).
 — — Fernandes Braga, Pescadores 1 B. (515).
 — — — Coelho, N. do Sabão 44. (517).
 — — — Couto, Pescadores 61. (536).
 — — — de Macedo, Hospicio 170 e Atterrado 32. (323) (124, 170, 671).
 — — — Pinheiro Junior, Quitanda 42. (500).
 — — — Ferreira, Carioca 130. (585).
 — — — Guimarães & C., Ouvidor 48. (527, 649).
 — — — Ribeiro, Uruguayana 21. (569).
 — — — da Silva, Carvalho de Sá 9. (517).
 — — — da Fonseca, Rosario 142. (368 d).
 — — — de Freitas, Pescadores 47. (602).
 — — — Cabral, Pescadores 37 e Carioca 107. (602).
 — — — Guimarães, pr. das Neves 8. (517).
 — — — Travassos, Aurea 9 (S. Domingos). (7, 87, 308, 363 a).
 — — — Gomes Oliveira & Irmão, Quit. 35, largo da Prainha 21, (477, 517, 567, 387, 486, 525, 545).
 — — — Gonçalves, S. Pedro 221. (649).
 — — — Riachuelo 126 A. (517).
 — — — Campos, Invalidos 37 e Lavradio 154. (328 a, 517).
 — — — Machado Junior, Alfandega 14. (341, 363, 367, 393, 415, 486).
 — — — Leal de Mello, S. Clemente 115 B. (517).
 — — — Leite Braga & C., Cattete 2 O. (517).
 — — — de Lima Pastrana, Ouvidor 139, Assembléa 47, e Invalidos 44. (489).
 — — — Lopes, Ourives 148. (609).
 — — — da Silva, Alcantara 68. (517).
 — — — de Macedo, S. Pedro 187 e Mattos-Grosso 1. (237, 365, 722).
 — — — Machado, Larangeiras 72. Aguas Fereiras. (261, 517).
 — — — Madeira, pr. de R. Pedro I 59. (444).
 — — — Marcellino, Sabão 316. (446).
 — — — Marques Pinheiro, Quitanda 94. (347, 367).
 — — — Marques Sobrinho, na Estação Urbana do largo da Sé. (135 a, 140).
 — — — Martins, S. Bento 15. (336, 337, 377 a).
 — — — —, S. Luiz Gonzaga 6. (517).
 — — — — Gonçalves, Saude 200. (517).
 — — — — Moreira, Sete Setembro 133. (704).
 — — — Tinoco, Ouvidor 23 B. (537).
 — — — Mendes, Conde 39. (722).
 — — — —, Conde d'Eu 114. (517).
 — — — de Menezes, Rosario 100. (517).
 — — — Monteiro, S. Bento 16. (486).
 — — — Moreira Guimarães, Larangeiras 1. (485).
 — — — de Moura Basto, Imperatriz 142. (465, 680).
 — — — Navarro, pr. Onze de Junho 28. (517).
 — — — Nunes, Conde d'Eu 80. (269).
 — — — Oliveira Passos, Barbones 34. (517).
 Manoel José Oliveira Santos, Nova do S. Pedro 54. (98).
 Manoel José de Oliveira e Souza, Bom-Jarim, esq. da do Sabão do Mangue. (517).
 — — — de Paiva, Misericórdia 83. (123, 308, 337 c).
 — — — Junior, Misericórdia 83. (308).
 — — — —, Imper. 62 e Conde d'Eu 153 A. (517).
 — — — Peixoto, Direita 22 e 28, e Larangeiras 16. (316, 486).
 — — — Merelim, Conde 13. 1º andar. (446).
 — — — Pereira Braga, N. S. Pedro 20. (538, 606).
 — — — — & C., N. de S. Pedro 22. (517).
 — — — Dias de Andrade, l. do Paço 12. (602).
 — — — Frazão, Cattete 2 C. (57, 266, 364).
 — — — Guim, Uruguayana 8 e Senado 5. (566).
 — — — de Sampaio, tr. Comm. 2 A. (495, 517).
 — — — dos Santos, America 100.
 — — — da Silva Velho, Assembléa 55. (466).
 — — — Pestana, S. Januario 4 B. (13).
 — — — Pinto Bastos, Rosario 89 e Pedr. da Gloria 41, sob. (328 b, 619).
 — — — Cidade, becco da Lapa 9. (495).
 — — — Guimarães, Alfandega 95. (566).
 — — — Taveira, Saude 94. (517).
 — — — de Queiroz, Livramento 77. (223).
 — — — Ramos, Berquá 4. (433).
 — — — Rabello, Misericórdia 62. (517).
 — — — & C., Imperatriz 113. (467).
 — — — Reis Molta, Passagem 58. (227).
 — — — Ribeiro Leão, Carioca 81. (163).
 — — — Parada, Formosa 115. (324, 357, 706).
 — — — da Rocha Velloso, Quitanda 108. (486).
 — — — Rodrigues & C., Uruguayana 2 A. (560).
 — — — (Major), S. Pedro 1. e Riachuelo 99. (452, 524 a, 381, 446, 485).
 — — — Gavinho, Ouvidor 141. (486).
 — — — Pereira, Ourives 127. (475).
 — — — Torres, Ourives 189. (706).
 — — — de Rosario & C., Ourives 167. (477, 415, 704).
 — — — Santarém, Ourives 32 B. (544).
 — — — dos Santos. (435, 254).
 — — — de Segadas Vianna, Hosp. 128, sob. (449, 486).
 — — — de Serpa, Principe 154, Caj. (271).
 — — — da Silva, Atterrado 130. (701).
 — — — —, Violas 154. (517).
 — — — Cortez, tr. de Bemfica 7. (447).
 — — — Costa, Internato de Pedro II. (59 a).
 — — — Cruz, Irajá. (151).
 — — — Gomes, Paço da Cidade. (15).
 — — — Guimarães, Pescadores 42. (467).
 — — — Junior, Prainha 114. (144).
 — — — —, (Barbeiro.) Conceição 53. (537).
 — — — Pinto, Berquá. (308).
 — — — Santos, Candelaria 30. (514).
 — — — Souto, N. S. Pedro 54 e 108. (537, 560).
 — — — da Silveira Moore, Quartel de Periman. (263).
 — — — Simões, America 92. (517).
 — — — Soares, Violas 54. (485).
 — — — Teixeira, Estrella 1 H. (480).
 — — — de Souza, Saude 17. (335).
 — — — —, lal. João Houcem 46. (237).
 — — — —, Cattete 2 H. (684).
 — — — Lima, Principe 12. (700).
 Manoel José Tavares, Nova do Sabão 66. (649).

- Martins José Maria, Príncipe 12 A. (20). 617.
— — Gonçalves Dias C. 10 e 48. 654.
— Teixeira J., Alf. 35. 124, 308, 316,
363 n. 485.
— — Lixa, Carmo 49. 722.
— Theilhart Rodrigues, S. Pedro I. 613.
— Vaz, Assembléa 33 A. 517.
— Velho da Silva, Constituição 17. 169, 169.
— Vieira, Princesa 30 (Caj.). 45.
— Guimarães, Rosario 45. 152, 308, 331, 486,
517.
— — Pinto, L. da Carioca 22 e Uruguayana
2. 347, 337.
— Villachã & Souza, Alcantara 65 F. 517.
— Leal, Prádua 24 A. 575.
— da Rosa, S. France Xavier 15. 678.
— Leite de Andrade, Uruguayana 83. 689.
— Bastos & C., S. Pedro 41. 328, 367, 446,
486.
— Lopes de Araújo, est. do Q.-General. 263.
— da Costa, Providência 38. 168.
— Fernandes, Uruguayana 2 A. 527.
— de Mattos, Alfandega 12. 699.
— de Menezes, Hospício 274. 615.
— Pereira Bastos. 109.
— Rangel, Nicheroy. 254.
— Ries, r. de S. Christovão. 139.
— de Saupia Marinho, Carmo 28. 265.
— de Souza, praia dos Lazares 41. 703.
— Teixeira, Sabão 397. 517.
— Lourenço da Costa, pr. do Saco 73. 517.
— Ferreira, Alcantara 68 G. 517.
— Pereira Borges, Regente S. 581.
— Lucas, Conde d'Eu. 112. 689.
— da Silva, p. da Gambôa 73. 517.
— Luiz Alexandre Ribeiro, Costa 65. 128, 168.
— d'Aranjo, D. Luiza 1 D. 173.
— d'Assumpção, S. Luiz Gonzaga 28. 517.
— Baptista de Pinho & C., Mercado 1. 515.
— Coimbra, Invalidos 8. 86. 328 n.
— Pereira de Andrade, Cattete 2 A. 261.
— — da Cunha, Côrte. 208.
— Regadas, Sabão 107, e Príncipe 45 (Caj.)
469, 472, 473.
— da Silva Gomes, pr. da Saude 208. 397.
— Macedo, Arsenal de Guerra. 23 d.
— Machado, Saude 192. 575.
— de Almeida, S. Luiz Gonzaga 50. 346, 517.
— de Avila, Saude 215. 649.
— Dutra Pires da Fonseca, Lazareto de Gam-
bôa 1. 517.
— Nunes, Boa-Viagem 1. S. Domingos. 89.
— Pereira de Mello & C., pr. do Mercado 43
e 69. 577.
— — Rodrigues, Carmo 45. 722.
— da Silveira, S. Joaquim 124. 517.
— de Magalhães Couto, Lacangêres 93. 61.
— Maghella, Harmonia 26. 517.
— Marcos Fontes de Castello, Imper. 12. 176.
— Maria de Andrade & C., Imperatriz 120. 517.
— Figueira, Sabão 397. 517.
— Góes de Lacerda, Sete de Setembro. 127.
— Martins, Quinta da Boa-Vista. 26.
Manoel Maria de Moraes e Valle, Lapa 14.
447, 302, 464.
- Marcos da Silva, de Nova 4. 169.
— Morinho Alves, Boa-Viagem 30. 517.
— — Lopes, pr. de S. S. bastião 7 A. 517.
— — de Queiroz, D. Afonso 6 A. 517.
— — da Silva, Constituição 10. 538.
— — Teixeira Bastos, Blachuelo 77. 517.
— Marques, pr. de Santa Rita 6. 299.
— — de Carvalho Alvim, Imperatriz 10. 183,
486, 536.
— — — de Oliveira & C., S. Joaquim, esquina
do Imperatriz. 512, 513.
— — da Costa Braga, S. Pedro 52.
— — Leal & Leite, Cattete 18. 515.
— — Gomes, N. de S. Pedro 28. 169, 70, 220,
327.
— — Gloria, Uruguayana 11. 731.
— — Macabro, Barbados 82. 208.
— — da Rocha, Saude 241. 700.
— — de S., Cattete 49 (No Europa). 415. 13.
— Martins, Carvalho de 84 15. 517.
— — Alves, Alfandega 218. 720.
— — de Campos, Flores 82. 649.
— — de Carvalho, Asilo de Invalidos. 259.
— — — Recanto 28 A. 722.
— — de Castro, Real-Grandeza 9. 692.
— — da Costa Guimarães, Carmo 41. 522.
— — — Passos, Trap. Banião. 774.
— — Pereira, Barbados 2. 671, 722.
— — Franco, pr. de D. Pedro I 71. 579.
— — de Freitas, Flores 75. 517.
— — Lima & C., S. José 71. 495.
— — Nogueira, Sabão 21. 446, 485, 486, 487.
— — Nunes, Rosario 48, e Sabão 1. 517, 692,
611.
— — Silva Vianna, Alfandega 26. 477, 486, 297.
— — de Souza, Nova do Sabão 10. 527.
— Mathens Pereira, Prádua 38. 700.
— Mattos de Souza Sousa, Alfandega 86 A. 696.
— — Vieira, Violas 47. 488.
— De Mello Franco, Pescadores 68, e D. Luiz 9.
583.
— — Velho da Silva, S. Pedro 41. 486.
— Mendes da Costa, Invalidos 71. 190.
— — de Oliveira, S. Pedro 208. 485.
— — Pinto, Misericórdia 21. 347, 649.
— Messias de Leão, Floresta 1 A Catumbi. 484.
— Miguel Martins, Pesc. 408 15. 483.
— de Miranda Castro, Direita 97. 483.
— Monteiro de Barros, Bella-Vista 31 A. Euge-
nio-Velho. 15.
— — Guimarães, Arcos 11. 700.
— — Magalhães, Hospício 472. 537.
— Moreira Baptista, S. France Xavier 19 B. 569.
— — Duarte Mattos, trav. Commercio 13, 15 e
17. 146. 485.
— — Grillo, Violas 104. 700.
— — de Saupia, Condessa 25 A. 335, 486,
502.
— — Tavares, Alfandega 98. 446, 700.
— — da Motta Macedo, S. Jose 27. 390.
— — Teixeira, Campo Alegre 18. (Eng. Novo).
50, 160.
— Mo. Augusto A. Alves Carvalho, S. Bento 30. 456.
Manoel Mont'Alva, pr. de D. Pedro I 103 A.
517.

- Manoel Muuiz de Noronha, Arsenal de Guerra. (227 b, 246.
- Narciso Ferreira, e Cattete 95. (517.
- — — & C., Lapa 17. (517.
- do Nascimento de Jesus Franco, quartel da Ajuda. (435.
- — S^a, Rosario 47, e Conde d'Eu 121 D. (447.
- Netto da Costa, Conde d'Eu 95 A. (706.
- Nogueira Lara de Medeiros, praia do Pinto. (433.
- — de Paiva & Silva, Hospicio 116. (537.
- Norberto Jorge Gonçalves, Princeza 79. (119, 120 a.
- Nunes da Costa, cidade de Valença. (65.
- — Ferreira da Costa & C., Ajuda 90. (640.
- — Pinto, Pedra do Sal 79. (238.
- — Pires, Saude 112. (384.
- — dos Santos, Alcantara 46. (317.
- Olegario Abranches, Alfandega 10. (507, 691.
- de Oliveira Coelho, Bella da Princeza 35. (132, 175.
- — Fausto, Direita 31 e Engenho-Velho 79. (67, 447.
- — Rolim, Praia 2, (Ilha das Cobras).⁴
- Pacheco da Silva, Prainha 5, e collegio de Pedro II. (51, 56, 59, 263 b. 365, 461.
- — — Junior, r. de S. Francisco Xavier. (453.
- Paim Pamplona, Cajuciros 4. (709.
- de Paiva, Prainha 48. (722.
- dos Passos Figueirôa, Visconde d'Uruguay 60 (Nietheroy). 175.
- Paulino de Freitas, Cotovello 2 A. (649.
- Paulo de Mello Barreto, Larang. 17. (40.
- — Vieira Pinto, Monte Alegre 6. (183, 266.
- Pedro de Alcantara, Estacio de S^a 6. (162.
- — Drago, S. Lourenço 6.
- — Ferreira Marques, Saude 3. (517.
- — de Oliveira, fabrica da Polvora. (126, 258.
- — dos Santos Lima, S. Pedro 125.
- Peixoto de Lacerda Werneck, Hospicio 13.
- Pereira, Hospicio 238 A. (351, 522,
- — Alves Franco, Rosario 64. (536.
- — Je Azevedo, Candelaria 51. (392.
- — Bastos Junior, S. Pedro 54. (97, 140.
- — Campello, Côrte. (254.
- — Carota, Sabão 216. (575.
- — Dias Ramalho, Hospicio 36.
- — Fernandes Bravo, Quitanda 161. (486.
- — Garcia, Saude 200. (722.
- — Gomes da Silva, Misericordia 20. (536.
- — Guedes & C., Urugnayana 9 A. (687.
- — Guimarães, Violas 36.
- — Leitão, Prainha 174. (361.
- — Lima, Candelaria 53. (125, 485, 487.
- — Nunes, Cattete. (85.
- — de Oliveira, Flôres 48. (69, 339.
- — —, Lavradio 9. (549.
- — Reis, Principe 35 C, Caj. (203.
- — Ribeiro de Azevedo, Hospicio 120. (537.
- — — de Magalhães, Invalidos 77 E.
- — Rodrigues Imperatriz 175. (575.
- — de Sá Rego, Sabão 6 B. (486, 515.
- — de Sampaio, S. Christovão 40. (517.
- Manoel Pereira dos Santos Lara, S. Amaro 71. (152, 446.
- Manoel Pereira da Silva, Sabão 273. (688.
- — — Continente, Andarahy 8 C. e Quitanda 165. (8, 51, 461.
- — — de Souza Blanchard, Pedr. da Candel. (115.
- — — Barros, Areal 6 E. (446.
- — Vianna, Direita 32 e S. Clemente 72. (446, 485.
- — Villas Boas, Engenho-Velho 109. (517.
- — Pimenta de Sampaio, Conde 6. (581.
- — Pinheiro, Conde d'Eu 37. (597.
- — — de Campos, Livramento 147. (150, 175.
- — de Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (183.
- — Pinto, Alfandega 326. (722.
- — — de Araujo, tr. do Desterro 15. (308.
- — de Castro, S. Carlos 2 A. (517.
- — Cabral, Invalidos 146.
- — F. de Magalhães., largo da S^e 8. (515.
- — Ferraz Nunes, Silva 9 (Gloria). (221, 246.
- — Gomes Lamago, Nietheroy. (254.
- — Leite Campos, Quitanda 195.
- — Machado, Bella de S. João (S. Chris'). (42.
- — Novaes, N. de S. Pedro 4 J. (649.
- — Ribeiro de Carvalho Junior, Sete Setembro 7. (610, 706.
- — da S^a Graça, S. Franc. da Prainha 19. (649.
- — — Leal, Regente 5. (119.
- — — Valle, Saude 23. (203.
- — da Silveira, S. Leopoldo 71. (517.
- — Torres Neves, Thatro 15. (486.
- — Pires Ferreira, Violas. (722.
- — — Moreira, trav. Commercio 18. (345, 347,
- — da Silveira, Sapopemba. (269.
- — de Pontes Camara, S. Bento 37 C. (486.
- — Prazeres Lopes de Brito, Assembléa 80. (467.
- — Quadrado, Quitanda 36. (579.
- — Queiroz Matoso Ribeiro, Lavradio 33 e Quitanda 85. (104 a, 110, 114, 447.
- — Quintino de Oliveira, Rio do Gato, Campo Grande. (148.
- — Rabello, Formosa 141, sobr. (471.
- — — de Andrade, pr. do Sacco. (115.
- — Rainha de Souza, Passagem 46. (560.
- — Ramalho Cardoso, S. Luiz Gonzaga 60. (517.
- — Ramos Dias, Andarahy Gr. 40. (235 e, 237.
- — Raposo Ribeiro, Conde d'Eu 89. (649.
- — do Rego Macedo, Barra Mansa. (65, 254.
- — Viveiros, S. Francisco da Prainha 63, e Pedra do Sal 4. (517, 560, 677.
- — Rezende de Almeida, Sete Setembro 245. (727.
- — Armada, Sete de Setembro 245. (579.
- — dos Santos, pr. da Harmonia 29. (517.
- — Ribeiro de Azevedo, Ajuda 27. (677, 727.
- — Faria, Lazaros 26, e S. Luiz Gonz. 121 A.
- — Gomes Vianna, pr. de D. Pedro 173. (517.
- — de Oliveira Leão, Cattete 106.
- — Pinheiro, Conceição 72. (517.
- — — & C., Atterrado 60. (517.
- — — Pinto Rangel, arsenal de marinha, e trav. da Mangueira 6. (200, 342.
- — da Rocha Maia, Guarda-Velha 41. (680.
- — Miranda, D. Luiza 1. (446.
- — Rodrigues d'Almeida, Riachuelo 212. (208.
- — — Alves Ferreira, Quitanda 58 e 60. (485, 487, 536.
- Manoel Rodrigues do Amaral, Sabão 199. (649.

- Manoel Rodrigues Barros, Fonseca de Brito, Guarda-Velha 40. (221, 245 a.)
- Bastos, Hospital da Misericórdia. (308.)
- da Costa (Dr.), Santa Thereza 45. (461.)
- Dins, Conde 33. (545.)
- Ferreira da Costa, Bom Jardim 6 B. (517.)
- da Fonseca Reis, Imperatriz 63. (278.)
- Fortes, Costa 48. (175 a.)
- Gambôa, Netheroy, em S. Domingos. (254.)
- Gomes, Andradas 46. (700.)
- Monção, Guarda-Velha 47. (517.)
- de Oliveira, S. Christovão 95. (47.)
- — Filho, S. Francisco 49. (Neth.) (47.)
- — Real, Direita 127. (486.)
- dos Passos, Príncipe 38. (415.)
- Pereira, Conde d'Eu 124. (700.)
- — Alves, Ilha do Governador. (134.)
- — da Cruz, Conde d'Eu 189. (142, 175.)
- de Souza Carvalho, Gambôa 25. (517.)
- Tocha, I. da Carioca 18. (706.)
- Villares, Rainha, Netheroy. (86.)
- Rosa da Silveira, largo do Guimarães 2. (517.)
- Rufino d'Oliveira, Riachuelo 81. (131, 226.)
- de Sá Fortes, Prainha 60. (125.)
- Salgado Zenha, Alfandega 14 e pr. dos Mineiros 19. (332, 344 a, 380, 486.)
- dos Santos, Paraizo 6. (200.)
- — (Constructor), I. da Prainha 2. (457.)
- — Junior (Serralheiro), Lab. do Camp.º (229.)
- — Andrade, r. Bella de S. João (S. Christovão.) (103 a, 137.)
- — Caramona, Quinta da Boa-Vista. (19, 23, 24, 26.)
- — Carneiro Pimpa, America 73. (191, 338 b.)
- — Couto, Príncipe 116 A. (517.)
- — Moreira, S. Joaquim 207 A. (605, 700.)
- Sarmiento, Constituição 55 e Nuncio 4. (517.)
- Seraphim dos Anjos, Estação Telegr. da Praça do Commercio. (263.)
- — da Gloria, Lavradio 45 A. (419.)
- Serapião de Almeida Fortes, Gonçalves Dias 61. (527, 602.)
- da Silva, N. de S. Pedro 5. (639.)
- — Azevedo, r. Catumbi 43. (164.)
- — Braga, Ajuda 83 e Quitanda 168 A. (522.)
- — — & C., Quitanda 164. (527.)
- — Carvalho, Cotovelo 47 A. (715.)
- — Coelho Guimarães, Carmo 25. (522, 722.)
- — Costa Junior, Ourives 27. (463.)
- — Pereira, Rosario 64. (485.)
- — Ferreira Junior & C., Ouvidor 2 A. (522, 728.)
- — Guimarães, Boa-Vista 149. (199.)
- — Lage, Imperatriz 122 B. (728.)
- — Lima, Rosario 96. (486.)
- — Lopes (vigario), contiguo a igreja de Santa Rita. (76, 320, 336.)
- — Louza, Saude 107. (649.)
- — Maia, S. Pedro 101. (647.)
- — —, Rosario 105. (515.)
- — Passos, Rosario 19.
- — Pinto, S. Leopoldo 20 A. (517.)
- — — & C., Ajuda 116 e I. da Mãe do Bispo 8. (575.)
- Manoel da Silva Proença, Conde 31. (547.)
- Manoel da Silva Flego, pr. da Condi. 49. (120 a.)
- — Romão, Mendes. (554.)
- — Tavares & C., Ajuda 54. (338.)
- — Silveira de Avila, Guarda Velha 4. (649.)
- — Borges, Serra do Andarahy-Grande. (131.)
- — Duarte, Ouvidor 158 A. (527.)
- Manoel Silveira Goulart, N. do Principe 16. (673.)
- — Machado, trav. do Guindaste 1.
- — Medeiros Souto, Invalidos 40. (692.)
- — da Rosa, I. da Floresta 4. (722.)
- — de Simas Silveira, Carmo 1 C. (317, 722.)
- — Soares de Figueiredo, pr. Onze de Junho 57. (597.)
- — Pinto, Senado 15. (298.)
- — de Souza Abalo, Ourives 126 A. (704.)
- — Cardoso, S. José 44. (649.)
- — Dias, Sabão do Mangue 9. (75, 326.)
- — Martins, Alterrado 122, e Bemfica 33 A. (517.)
- — Medeiros, Uruguayana 112 e 112 A. (575.)
- — Neves, Carmo 33. (522, 722.)
- — Pinheiro, Fresca 24, e D. Manoel 33. (549.)
- — Rodrigues & Lucas, Prainha 24 e 37. (575.)
- — e Silva, Saude 207. (722.)
- — Tavares, Conde 21. (575.)
- — Tavares Pinho Junior, trav. do Commercio 18 A. (325, 344 a, 487, 515.)
- — Teixeira Cardoso, Direita 3. (368, 467, 531.)
- — Coimbra, Direita 15, e S. Clemente 62. (152, 370.)
- — da Costa, pr. do Sacco 249. (671.)
- — de Macedo, Areal 23 A. (517.)
- — Maciel, S. José 96. (550.)
- — Magalhães, Benedictinos 14. (489.)
- — Marinho, Sabão 209. (517.)
- — de Mattos, Misericórdia 26. (689.)
- — da Motta, Catumbi Grande 21 A. (443.)
- — da Mouta, Bom Jardim 49. (671.)
- — Pouças, Livramento 48 B. (687.)
- — de Sampaio, Sabão 214. (324, 345.)
- — de Souza Barroso, Candelaria 57. (486.)
- — Valle, Lavradio 15. (486.)
- — de Vasconcellos, estação de S. Franc.º (263.)
- — Theodoro de Lima Ferreira, Flores 56. (141, 235 b.)
- — Rosa, Lavradio 15. (192.)
- — Thomaz Alves Negr., Violas 97. (59 a, 71, 123.)
- — Coelho, Conde d'Eu 38 C. (65, 119, 134, 461.)
- — José dos Santos, Prainha 27, e Príncipe 35 E (Cajueiros). (446, 486, 514.)
- — dos Santos, Princ.º 106; Caj. (76, 346, 692.)
- — Thomé da Silva, pr. do Sacco 79. (128.)
- — Timotheo da Costa, Engenho-Novo. (47.)
- — Torres Pinho, Marrecas 2. (597.)
- — da Trindade, Costa 2 A. (200.)
- — Tri-tão de Mesquita, Il. spicio 116. (121.)
- — Varela de Oliveira, Santa Cruz. (254.)
- — Vasques, Uruguayana 114. (689.)
- — Vaz de Barros, Princesa dos Caj. 140. (225.)
- — Coelho, America 1. (597.)
- — Ferreira, Rosario 64. (486.)
- — Velloso Paranhos Pederneira, Príncipe 120. Caj.
- Manoel Victorino da Costa Barros, S. Amaro 60.

- Manoel Vieira Aguiar, Arcos 37.
 — — de Araújo, Alameda 33. (493, 691.
 — — da Silva, Constituição 48. (722.
 — — Passos, Fabrica da Polvora. (258.
 — da Villa & Azevedo Coimbra, Carioca 15. (677.
 — de Villas-Bôas, Hospício 186. (536.
 — Xavier de Mendonça, Praia 95. (494.
 — Wenceslão da Silva, Conceição 21. (684.
 Manruê Paulcau, praia do Botafogo 26. (689.
 Mapturier, Ajuda 30. (391.
 Marcellino d'Almeida Ribeiro, Ouvidor 156. (486, 579.
 — Antonio de Araújo, Príncipe 17. Caj. (368 a.
 — Augusto Chaves, campo d'Acclamação, 2. loj. (266.
 — dos Santos, Resende. (236.
 — & C., l. de S. Rita 16. (183, 564.
 — Ferreira da Silva Castro, D. Feliciano 18.
 — Gomes de Andrade e Almada, Hosp. 25. (209.
 — Ignacio de Alvarenga Rosa, praia de S. Christovão 55. (467.
 — José de Almeida, Gonçalves Dias 21. (617, 714.
 — — de Azevedo, Conde d'Eu 169. (461.
 — — Coelho (proprietário), S. Thereza 48. (446.
 — — da Silva, Imperatriz 40. (517.
 — — Vaz da Motta, S. Luiz Gonzaga 42. (379.
 — Montes Barros, Alameda 343. (317.
 — Pinto Ribeiro Duarte, Quitanda 42, e Sabão 84. (357, 461.
 — Ricardo da Silva, Riachuelo 147. (368 a.
 — da Silva Mesquita, Mercado 15.
 — da Souza e Mello, Marquez de Caxias 14, Vicheroey. (199.
 — — Monteiro, Bella de S. João. (129.
 Marcial Motta & Magalhães, Q. Bandeira 55.
 Mariano Augusto da Silva, Praia 86. (480.
 — José de Oliveira Coutinho, Barracão do Campo. (127, 274.
 — — Pereira Guimarães, Gamboa 2. (183.
 Marcolino Florencio da Cruz Sobral, S. Christovão 1 D. (687, 694.
 — — Gonçalves de Mattos guarda da Alc. (175 c.
 — José de Souza, Príncipe 168 (Cajueiros). (175.
 — — da Trindade, Carioca 17. (379.
 — Pinto Cabral, Invalidos 116.
 — Rodrigo da Costa, Corte. (254.
 — — Junior, pr. de Santa Luzia 41. (140.
 Marcos Antonio de Almeida, Paula Mattos 32. (261.
 — — Monteiro de Barros, Imperatriz 82. (125.
 — — de Oliveira, Carioca 119. (696.
 — — Ribeiro Mont' de Barros, Portão Vermelho. Visconde d'Uruguay 30 A. (38, 260, 446, 447.
 — — Rodrigues Martins. (9.
 — Cardoso de Paiva, Carvalho de Sá 1. (70, 81.
 — Ferrez & C., S. José 96. (712.
 — José Evangelista, Direita 127. (203, 209.
 — Neville (padre), Ourives 35. (71, 203, 471.
 — Simão Pereira, Misericórdia 42. (449.
 Margarida da Assumpção Andrew, Pescadores 21. (317.
 — Fortunata d'Almeida, Princesa 114. (Caj.) (440, 445.
 — Marcellach, Imperatriz 119 B. (649.
 — Peperua Peganha Vianna, Conceição 16. (440.
 Margarido da Silva, Hospício de Ouvidor 30. (480.
 Margarito (M...), Gonçalves Dias 65. (466, 702.
 Maria Adelaide Alves Pereira, Violas 63. (317.
 — — Cordeiro, Riachuelo 17. (363.
 — — Melani de Menezes, Imperatriz 104. (445.
 — Amalia de Azambuja Carvalho de Moraes, Riachuelo 128. (1.
 — do Amparo, Senhor dos Passos 20. (396.
 — Angelica Pestana de Simas Enéas, Imperatriz 405 (445.
 Maria Antonia de Verna Magalhães da Fonseca, Lavradio 150. (1.
 Maria Argentina de Aguiar, tr. das Flores 4. (445.
 — da Assumpção Andrew, Pescadores 21. (317.
 — Aura, Gonçalves Dias 4. (702.
 — Benedicta d'Alm. Rego, Lavradio 128. (338 b.
 — — da Costa, c. d'Acclamação 17. (60.
 — — — Barros Mascarenhas, Engenho Novo. (328 b.
 — — Mendes, Regente 25.
 — Bernarda Mendes, Regente 25.
 — Candida de Araújo Vianna e Figueiredo, Rezende 35 A, sobrado. (1.
 — — do Carmo Amaral, Alameda 288. (446.
 — — Corrêa de Sá, Cattete 170. (689.
 — Carlota de Oliveira Gomes, Espírito Santo 37.
 — do Carmo e Almeida, Imperial Quinta. (27.
 — Carolina Pereira Bahia de Araújo Silva, Marquez de Abrantes 19. (1, 81, 317, 322.
 — — de Quadros, Uruguayana 75. (446.
 — — da Rocha Mascarenhas, Miseric. 146. (445.
 — — da Silva, Paço da Boa-Vista. (27.
 — Cecilia da Conceição, Lavradio 90 A. (792.
 — Celestina Blums, Carioca 83. (445.
 — & Coelho, Conde d'Eu 20 C. (689.
 — da Conceição da Gama Brito, Providencia 14.
 — Delfina Alves Faria, Ourives 27.
 — das Dôres Castanha, l. S. Joaquim 16. (376.
 — Driebacher, Sabão 164. (466.
 — Emilia de Bruce Junqueira, S. Januario (s. Christovão). (328 b.
 — — da Silva Miranda, Neves 10. (445.
 — da Encarnação Campos Rio, Senador Vergueiro 39.
 — Epifania de S. José, conv. d'Ajuda. (312.
 — Evangelista da Cunha Guimarães, Barbo- nos 30. (317.
 — Fausta Lopes de Faria, Riach. 118. (471, 472.
 — Felippa do Valle, Theatro 29. (328 b.
 — Florencia Gordilho Paes Leme, Areal 11. (1.
 — Fortunata d'Almeida Bastos, Engenho-Velho 105. (434, 445.
 — Francisca Calmon Nogueira Valle da Gama, Duque de Saxe. (1.
 — — de Castro Gomes, Violas 53. (328 b.
 — — Corrêa, S. Pedro 16.
 — — do Couto & C., Tres Vendas, Engenho Novo. (446, 317.
 — — Tavares da Luz, Saude 289. (445.
 — da Gloria de Almeida Feijó, largo do Pedregulho 59. (57.
 — — de Azevedo Amarante, S. Pedro 30. (316.
 — Gory, Espírito-Santo 45. (625, 663.
 — Guilhermina de Andrade, c. Acclamação. 67 (445.
 Maria Henriqueta Carneiro Lopo Teixeira, Rio Comprido 12. (187.

- Maria Elvira de Barros Cordeiro, Quil. 31. (247).
 — Isabel Frasco Pereira, S. Pedro 158 (217).
 — — de Montauray. (1).
 — — de Oliveira Castro, trav. das Flores 4. (328 b).
 — Joaquina de Magalhães, Invalidos 70. (446).
 — José de Albuquerque Camara, Direita 166 e Pescadores 1 A. (445).
 — — da Conceição e Araujo, Q. da Boa-Vista. (27).
 — — da Costa Barros, America 67. (319).
 — — Duarte Nunes, Bom Jardim 12.
 — — Nogueira da Gama, Providencia 14.
 — — de Paiva e Andrade Pinto, Santo Ignacio 5 A, Cattete. (1).
 — — dos Santos Lara, Aurora 21. (57).
 — — da Silva, Invalidos 39. (638).
 — Josephina Mathildes Durocher, Alfandega 106. (330, 466).
 — do Lado de Christo; convento de Santa The-
 reza. (343).
 — Leonor Pontes, paço da Boa-Vista. (27).
 — Lina Narcisa Penteado, Ajuda 74. (598).
 — Luiza, Cotovello 2 C. (649).
 — — Carolina, Flores 82. (649).
 — — da Motta Azeredo, Cattete 66.
 — — Neves Machado, S. Pedro 49. (317).
 — — da Rocha, Lavradio 93.
 — Machado Monteiro, Rosario. (328 b).
 — Miguel de Figueiredo, Violas 36.
 — Pereira de Carvalho, Laranjeiras 95.
 — — Ramos da Veiga, pr. de S. Christ. 39.
 — dos Reis Costa Ramos, Ouvidor 8. (335).
 — Ricarda Botelho, Guarda Velha 45. (575).
 — Rivoar (M^{me}), Assembléa 66. (648).
 — Roberto de Oliveira, Sabão 96. (601).
 — Rodrigues Lyra da Silva, praça de S. Chri-
 stovão 4. (338 b).
 — Rosa, Sr. dos Passos 28. (511).
 — — da Silva, Quitanda 171. (328 b).
 — — Teixeira de Melles, Ourives 12. (704).
 — de Sá Maia Pimenta, Alfandega 87. (511).
 — Silvana Egídia de Sampaio, Pedra do Sal 2. (445).
 — de Souza, trav. do Paço 6 e 22. (508).
 — Telles Cosme dos Reis, L. S. Joaquim 144. (315, 319).
 — Thereza Marcondes de Assis Silva, Muni-
 cipal 10. (337).
 — — dos Prazeres Porto, Arcos 44. (446).
 — Thomazia de Oliveira e Silva, Engenho-
 Velho 27 A. (57).
 — Umbelina Machado de Castro, Rio Com-
 prido. (1).
 — Victoria Baptista Loureiro, Conde d'Eu 121 B. (687).
 — Victoria Meunier, Senado 88. (466).
 — Xavier Castro Barbara, Riachuelo.
 Mariana de Alcantara Santos Pitanga, Catumbi
 21 B.
 — Augusta Monteiro Antran, S. Pedro 139.
 — de Azevedo Fontes, Bella Princeza 13 (Catt.) (338).
 — de Jesus da Silveira, Alfandega 144. (682).
 Mariana Justina Ramos de Azevedo, Paço
 Pedro 8. (328 b).
 Mariana Izabel de Souza Franco, pal. do
 Cap. de D. Pedro 1. 37. (446).
 Mariano Ant. Dias, Imperatriz 37. (447, 463).
 — Carlos de Souza Corrêa, Rezende 27 H. (229).
 — Francisco de Paula Navier, Senado 119. (191).
 — José de Almeida, Catumbi 26 E. 203.
 — — Alves, Pescadores 21. (485).
 — — Machado, Aurora 16 C. 176.
 — — de Medeiros Maia, Sand: 31. (722).
 — — Pinto, paço de S. Christovão. (10).
 — — de Souza Silva & C., Saude 47. (487, 491).
 — Martins Gonçalves. (79).
 — de Oliveira Guimarães, Costa. (269).
 — Pereira Monteiro, Princeza 39 C., Cattete. (529).
 — Pitanga (Dr.), Passagem 29 A.
 — Procopio Ferreira Lage, Quitanda 139, e Pes-
 cadores 40 e 47. (452, 269, 370 e, 485).
 Marieta Baderna, Theatro 17. (475).
 — Polonia de Mirandola, Ouvidor 48. (476).
 Marques de Abreu & C., Hospicio 27. (559).
 — Antonio Martins, Sete Set. 12. (537).
 — & Campeda, Violas 174. (680).
 — & Carneiro, Ouvidor 49. (486, 487, 507, 525, 541, 545, 552).
 — Guimarães & C., becco da Lapa 20. (515, 577).
 — Irmãos, Quitanda 47. (486, 531, 538).
 — Pinheiro & Lobo, Quitanda 94. (536).
 — da Silva (M. A.), Constituição 20. (560).
 — Sobrinho & Irmãos, pr. do Mercado 72. (577).
 — Teixeira & C., pr. do Mercado 6. (577).
 Marquez de Olinda, Lav. 53 B. (29, 38, 39, 348).
 — de Rezende, (Lisboa). (1, 28, 29).
 Marqueza de Baependy, Mangueiras 58. (1, 29).
 — de Caxias, Andarahy 10. (1).
 — de Paraná, Marquez de Abrantes 5. (1, 29).
 — de Queixeramobim, Riachuelo. (1, 29).
 — de S. João Marcos, foz. de S. João Marcos. (1, 29).
 — de Valença, Paris. (49).
 Marsh (W. H.), Pescadores 12. (579, 486).
 Martelet (M^{me}), Ourives 74. (519).
 Martha Orninda dos Santos Milne, Laranjei-
 ras 95. (61).
 Martial Vidal Polonia, Ouvidor 45. (518, 527).
 Martin. Gonçalves Dias 56. (706).
 — Holmann, Sete de Setembro 142. (700).
 Martin (F. P.), Rosario 85 e no Alcazar. (306).
 Martinho Antonio Dias, Ouvidor 68. (485).
 — Corrêa Vasques, Senado 7.
 — de Freitas Paiva, Conde d'Eu 121. (446, 706).
 — José Corrêa da Veiga, S. Pedro 19. (486).
 — — de Moraes, Campo Grande. (151).
 — — (Negoc.), Sabão 287. (515).
 — Junior & C., Quitanda 43. (536).
 — Pedro Lopes & C., Carioca 117. (689).
 — de Souza Bastos, S. Luiz Gonz. 22. (728).
 Martiniano de Souza Pinto, Pescadores 26. (37).
 Martins & Barboza, Ourives 97 A. (560).
 — Freres, Alfandega 50. (487).
 — Irmão & Oliveira, pr. da Const. 64, 66, e 70. (522, 722).
 — Junior (M. J.), Gonçalves Dias 59. (543, 602).
 — Tinoco, Pinto & C., Mercado 35, e Adelos 7. (537).
 Mascarenhas S. C., D. Pedro 169. (494, 487).

- Mary (Victor), Rosario 106. (353.
 Musell Carré & C., Hospício 1. (499.
 Massét (Carlos) & C., Ouvidor 70. (336, 549.
 — (Gustavo) & C., Ouvidor 79. (530.
 Masson & Irmão, Theatro 29. (720.
 Mathews Alves de And^e, Direita 35 e D. Luiza 12.
 (47, 308, 317, 461.
 — — de Souza, Quitanda 175 e Theresina, St^a
 Thereza. (485.
 — Bernardo de Vasconcellos, pr. de Pedro I 75.
 (560.
 — Coelho dos Santos, hospital da Ordem 3^a da
 Penitencia. (316.
 — da Cunha, Conciliação 1. (Rio Comprido.)
 (67, 175, 177, 266, 338 b, 355.
 — Ferr^a Franco, Gambôa 24. (175 b.
 — Francisco Paim, pr. Onze de Junho 18. (597.
 — Gonçalves, r. de Gonçalves Dias 24. (575.
 — José Fernandes de Mendonça, Gonçalves Dias
 61. (712.
 — — Nunes, Sete de Setembro 104. (722.
 — Luiz Alves, Seminário de S. José. (71.
 — — Gomes de Barros, pr. de S. Christ. (274.
 — de Oliveira Borges, Saude 122. (510.
 Mathias Ant^o de Moraes Brito, Invalidos 45 A.
 (266, 365.
 — Cancio de Ponte, Fazenda de St^a Cruz. (27 d.
 — da Costa Fernandes, S. José 1. (517.
 — Fernandes Pinheiro, Hospício 162. (537.
 — Francisco Gomes, Saude 65. (680, 681.
 — Gonçalves Dias, b. Fidalga 5. (517.
 — — Ferreira, Estação de Nictheroy. (263.
 — José Pimenta, Alfandega 137 e 139 e Enge-
 nho Velho 84. (486.
 — — da Silva, pr. Formosa 209. (128, 709.
 — — Teixeira, Assembléa 99. (59, 365.
 — Mathiesen, Sete de Setembro 161. (642.
 — dos Reis Cabral, b. do Moreira 18. (198.
 — da Silva Guimarães, S. José 7. (687.
 — Simões & C., Riachuelo 126 A. (575.
 — de Souza Moreira, Saude 235. (517.
 Mathiesen (T. T.), Catumbi 3 B.
 Mathilde Carolina da Silveira, Marrecas 33. (57.
 — — Ferreira, S. José 36.
 — Eintropp, Cotovello 38, e Miser. 43. (642.
 Matrom (G.). 1. do Machado 23. (471.
 Mattos (M^{me} de), Mangueiras 33. (474, 476, 477.
 Mattos Brito & C., S. Pedro 22. (513.
 — Cruz & Silveira, S. Pedro 30. (500.
 — & Figueira, Rosario 5. (495, 515.
 — — Gomes & C., Direita 46. (513.
 — Lima & C., Sabão 37 A. (486, 502, 505.
 — Lobo, Alfandega 128. (560.
 — & Monteiro, b. de Bragança 24. (486, 487.
 — Monteiro & Ferreria, Alfandega 27. (505.
 — Porto & Sampaio, S. Pedro 14 e Candelaria
 23 A. (495, 502.
 — & Ramos, Rosario 5. (486, 487.
 Mauá & C., Direita 92. (485, 562.
 Maupied (M^{me}), Carioca 126 e 128. (689.
 Maupiel (Alphonse), Assembléa 123. (600.
 Mauricio Doellinger, Providencia 34. (415.
 — — Ferreira de Mattos, Saude 37. (513, 517, 672.
 — — Serpa, Bom-Jardim 4. (517.
 Mauricio Miguel Boim, Direita 14. (93.
 Mausoll, Carré & C., Saude 130 e Hosp. 3. (719.
 Max von Sydow, Ajuda 42. (476.
 Maximiano Antonio Corrêa, Floresta 13 e S. Pe-
 dro 36. (133 a, 142, 183.
 — — de Lemos, Quit. 133 e Infante 2 C. (461.
 — — Ferreira Borges, Ouvidor 37 e Ajuda 56. (485.
 — — José Gonçalves, cões da Gloria 8. (191.
 — — Marques de Carvalho, Quitanda 41 e Senador
 Vergueiro 35 A. (71, 461.
 Maximino Antonio Corrêa, S. Pedro 36. (329.
 — — José dos Reis, Hospício 140 A. (537.
 Maximiliano Emerik, pr. da Saudade. (227.
 Maximo Antonio Barboza, Conceição 92, Nicthe-
 roy. (164.
 — — Faria, l. do Capim 10 F. (575.
 — — Innocencio Furtado de Mendonça, Mangueiras
 54. (184, 277.
 — — Luiz Manoel de Jesus Andrade, Senado 39.
 (254.
 Mazars (H.), Hospício 37 A. (569.
 Medeiros Gomes, Ourives 81 e Ajuda 53. (461.
 — (H.), Quitanda 61. (462.
 Mee (E. C.), Direita 42. (486.
 Medina (J. S.) Lavradio 48. (570.
 Meinic (Edmundo Carlos), Saude 101. (486.
 Meira & Guimarães, Rosario 63. (513, 514, 517.
 Meirelles (J. C.) & C., pr. da Constit. 58. (542.
 Melis (M^{me}), Carioca 48. (697.
 Mello & Almeida, Constituição 22 A. (560.
 — & Armond, Pescadores 68. (485, 487.
 — & Carvalho, Quitanda 15. (522.
 — & Couto, Quitanda 106. (500.
 — Junior (J. F. B.), Alfandega 115. (454.
 — Mattos, Hospício 24. (447.
 — Moraes (A. J. de), Violas 75 sob. (461, 733.
 — & Rocha, trav. do Commercio D. (515.
 Mendes, Quitanda 58. (467.
 — — Filho & Lemos, Saude 145 e Ouvidor 2, 8
 (446, 485, 487, 513, 517, 706.
 — — Junior & Fernandes, Alfand. 24. (487, 492.
 — — Monteiro & M. Reis, Direita 23. (500.
 — & Monteiro, Saude 72 A. (574.
 — & Rocha, Pescadores 43. (513, 517.
 — & Santos, Candelaria 41. (537.
 Mendonça & Duarte, Ouvidor 158 A. (527.
 — (M. F.), Ouvidor 163 AA. (527.
 — & Riedel, Violas 82. (545.
 — — Sanchez & C., Andradas 8 A. (467,
 Menezes & Irmão, Quitanda 72. (549, 552, 555,
 560.
 Menusier (M^{me}), Ajuda 18. (702.
 Mercandier, Gonçalves Dias 2. (684.
 Mesquita & C., Pescadores 60. (401, 485.
 — & Gonçalves Roque, Pescadores 60. (487.
 — & Moreira, Hospício 272. (737.
 — — Neves & C., S. Bento 37 A. (485, 487.
 Metge (J.), Alfandega 14, sobrado. (600.
 Meurat (M^{me}), Ajuda 5. (702.
 Meuron & C., Quitanda 137.
 Meyer (A.), Ouvidor 28 A. (564.
 — (Werner), Sabão 75. (486.
 Mezlat, Ouvidor 121.
 Michaud (C. A.), Gonçalves Dias 48. (488, 559.
 Michel Guerra, Carioca 6. (692.
 Miguel Affonso Braz, Flores 56 B. (517.

- Miguel Albino da Costa Machado Merc. 12. (495).
 — Antonio de Abreu, Carioca 95. (537).
 — da Costa Guimarães & C., Rosario 136 A. (513).
 — Dias, Conde d'Eu 421 AAA. (269).
 — Fernandes, Andradas 45. (354, 605).
 — de Almeida, Alfandega 388. (517).
 — Frágoso, Cascadura. (269).
 — João Rangel de Vasconcellos, Theatro 45. (323).
 — Leitão, Andarahy Pequeno 40 B. (517).
 — Lopes, Conde 3. (649).
 — de Mattos & C., S. Luiz Gonzaga 48. (706).
 — Pestana, D. Manoel 12. (208).
 — Rangel de Vasconcellos Antas, Irajá. (244).
 — dos Santos Coimbra, Direita 31. (513).
 — da Silva, Arcos 58. (63, 226, 248, 263 a, 267).
 — Antunes Leão Barbonos 29.
 — Lopes, Berquó 44. (446).
 — Archanjo Galvão, Riachuelo 284. (462, 375).
 — dos Santos, Príncipe 42, Caj. (467).
 — Augusto Furtado de Mendonça, Côte. (254).
 — de Mariz Sarmiento, N. do Sabão 10. (427, 278).
 — de Avellar, Direita 97, 2º andar. (446, 486, 487).
 — Benevides Seabra de Mello, Santa Luzia 54. (472).
 — Byrn, Carioca 89. (578).
 — Calmon Menezes de Macedo, pr. de Botafogo 430. (475, 266).
 — Calogeras & C., Sabão 46. (487).
 — Candido d'Araujo, Ajuda. (123, a).
 — Cordeiro da Sª Torres e Alvim, D. Luiza. (6).
 — Corrêa d'Araujo Braga, Fupda 4. Saude. (517).
 — da Costa Barros Sayão Lobato, l. Livramento 4. (441).
 — — Dourado, Estacio de Sá 72. (133 a, 467).
 — Couto dos Santos, Imperatriz 53 e 55. (236, 349, 365, 369, 684, 684).
 — Dantas Gonçalves Pereira, Quitanda 66. (171, 316).
 — Fernandes Dias Vianna & C., S. Bento 35. (494).
 — Ferreira da Costa, Atterrado 40. (517).
 — — Guimarães, Alfandega 429. (486).
 — da Silva, pr. Constituição 30. (345, 463, 597).
 — Ferrini, l. do Machado 49. (456).
 — Francisco Ferreira Boite, Prainha 46. (722).
 — — Rodrigues Pinheiro & C., Candelaria 49. (486, 534, 538).
 — — de Souza, Gloria 90. (235).
 — Gomes Barroso, Sabão 233. (597).
 — Guerra, Carioca 6. (689).
 — Ignacio Monteiro, Conde d'Eu 127. (575).
 — J. S. Vianna, Alfandega 9. (513, 514).
 — Jeronymo de Moraes, Côte. (254).
 — Joaquim d'Andrade, Riachuelo 67 N. (175).
 — — Coelho, Lavradio 4. (575).
 — — Pederneiras, Livramento 406. (208).
 — — Rangel de Azevedo, Eng. do Sacco, Guaratiba. (448).
 Miguel Joaqui. Ribeiro de Carv. Ourives 31. (277).
 Miguel Jose Alves Pereira, Violas 37. (618).
 — — de Mello, Arcos 10. (209, 216).
 — — do Nascimento, Bemfica. (445).
 — — de Souza Vianna, Alfandega 9. (517).
 — — Vieira de Faria & C., Sabão 245. (467).
 — Leite de Souza Bastos, Andarahy 34 A.
 — Luiz Cerqueira de Lima, Providencia 46. (339, 446, 517).
 — — Pinna, Bom-Jardim 6 II.
 — Manoel Antonio Major, pr. do Sacco do Alferees 225. (605).
 — Maria Ferreira Ornellas, Violas 44. (487, 513).
 — — de Noronha Feital, pr. D. Pedro 1 32, e Príncipe 75 (Caj.) (254, 483).
 — Marques Alfonso, Andarahy. (264).
 — — dos Santos Rocha, Cova da Onça, Rio Comprido. (40).
 — Mendes Salgado, Príncipe 55. (Caj.) (200).
 — Natini, Candelaria 12. (354).
 — Noel Nascentes Burnier, campo da Acclam. 2. (226).
 — de Novaes, Ourives 65. (712).
 — Nunes de Moraes Ozorio, Prainha 444. (237).
 — Oliveira Salazar, Dous de Dezembro 11 AA. (227).
 — Pereira Guimarães, Aurora 23 E. (579).
 — — Mendes & Carvalho, Livramento 65. (728).
 — Pinna Rangel, N. de S. Pedro 52. (537, 560).
 — Rangel dos Santos Maia, Sabão 439. (467).
 — Ribeiro Mendes de Castro Camargo, convento de Carmo. (69).
 — Rodrigues de Lemos, Sete de Set. 121. (706).
 — da Rosa e Silva, pr. da Constituição 42. (522).
 — dos Santos Lima & C., Rosario 44 A. (486, 495, 515).
 — da Silva Pinheiro, Andradas 54. (337, 338 b).
 — — Pereira, Cassiano 7.
 — — Vieira Braga, Espirito-Santo 4. (461).
 — Soares Bastos, N. do Príncipe 28. (689).
 — de Souza Mello e Alvim Junior, b. dos Ferreiros 2. (6, 209, 277).
 — Teixeira de Carvalho, Direita 72. (149, 485).
 — — Lopes Malheiros, tr. do Paço 13. (254).
 — Tiburcio Ribeiro da Rocha, Sabão 202. (200).
 — Vidal, Sete de Setembro 25. (646).
 Mill (M. J.), l. da Sé 26, 2º andar. (469).
 Milliers, Sete de Setembro 85. (638, 642).
 Milliet (A.) & C., Alfandega 55. (486, 500).
 — Filhos (A.) & C., Ourives 8. (523, 545).
 Militão Honório de Carvalho, Direita 445. (485).
 — José da Rocha, Sabão 334. (232 a).
 — — de Santa Rosa, Hospicio 277. (489).
 — Maximo de Souza, Quitanda 443. (308, 383, 363, 485).
 — — — Junior, Quitanda 443 e Barbonos 21. (313, 485).
 Militino José de Macedo, Conde d'Eu 27. (263, 360).
 Ministro da agricultura, Joaquim Antônio Ferreira Leão, praia Formosa 239.
 — dos estrangeiros, José Maria da Sª Paranhos, Conde 51.
 Ministro da fazenda, Visconde de Itaboraity, Cattete 253.

- Ministro da guerra, Barão de Muritiba, Gloria 46.
 — do Imperio, Paulino José Soares de Souza, Senador Vergueiro 1 A.
 — da justiça, José Martiniano de Alencar, Rezende 26.
 — da marinha, Barão de Cotezipe, S. Clemente 70.
 Miranda, Ourives 57. (461.
 — & Abreu, Saude 15. (560.
 — & Arantes, pr. de S. Christovão 57 e Misericordia 22. (635, 668, 671.
 — Castro & C^a, Rosario 17 A. (515.
 — Costa & Ferraz, Quitanda 85. (462.
 — & Filgueiras, Sabão 9. (485, 497, 513, 514.
 — & Gomes, Conde 61. (517.
 — & Izidoro, Ouvidor 21. (517.
 — (J. C.) & C., Ouvidor 28. (549.
 — & Maia, Gonçalves Dias 78 A. (687.
 — & Monteiro, Candelaria 17. (487.
 — Monteiro & C., Ourives 215. (487.
 — Murga & C., Violas 8. (517.
 — Ribeiro & C., S. Pedro 37. (485, 487.
 — & Ricars, S. Pedro 54. (486.
 — e Silva (J. A. de), Alfandega, 28. (513.
 — Villela & C., Direita 139. (514.
 Mizael Vieira Machado da Cunha, Municipal 17. (485, 487.
 Modesto Alves de Oliveira, praia do Café 17. (262.
 — Augusto da Silva Ribeiro. (365.
 — Benjamin Lins de Vasconcellos, Formosa 116. (220.
 — Cassiano Pinto Coelho da Cunha, S. Diogo. (6.
 — Ribeiro, Ourives 77. (712.
 Moers (D.), Alfandega 101.
 Moriat, Sete de Setembro 35. (526, 647.
 Monfort, Ajuda 33, sobrado, e Rosario 39. (461.
 Moniz Affonso (A. J.), Rosario 58. (463.
 Monteiro Amarante (A. J.) & C., S. Pedro 30. (536.
 — de Azevedo, Riachuelo 37. (461.
 — de Barros & C., Direita 8. (513.
 — —, Irmão & Ferraz, Municipal 14. (485, 487.
 — & C., praça da Constituição 30 A. (467.
 — Guimarães & Silva, Ouvidor 11 e travessa do Commercio 23. (495, 515.
 — & Guimarães, Direita 45. (486, 538, 560.
 — (J. M.) & C., S. Bento 12. (486, 494.
 — (J. P.), praça da Constituição 41. (579.
 — & Pinto, Hospicio 7. (545.
 Moon (Guilherme) & C., Quitanda 143. (486.
 Moore (João) & C., Candel. 6 A e Alf. 13. (486.
 Moraes & Araujo, Prainha 26. (706.
 — & C., Alfandega 147, Carmo 67 e Barbones 65. (500, 706.
 — & Neves, S. Pedro 112. (467.
 — & Oliveira, N. de S. Pedro 30. (587.
 Moreira (A. J.), S. Clemente 57. (461.
 — & Barroso, Estacio de Sá A. (517.
 — & Bouças, Ourives 104. (704.
 — Figueiredo & Carneiro, Ouvidor 9. (537.
 Morel, Ajuda 10. (722, 723.
 Moriamé (A. M.), Sete de Setembro 177. (644, 723.
 Morin (M^{re}), Gonçalves Dias 56. (702.
 Morrixy, Machado & Irmão, Alfandega 26. (486, 594.
 Morviliers, Sete de Setembro 61. (563 a.
 Moste Lokemann & C., S. Pedro 77. (484.
 Motta Maia, Miseric. 35, e Sabão 55. (461, 462.
 — Irmão & C., pr. do Mercado 92 e 93. (577.
 — & Oliveira, Estacio de Sá 62 e S. Christovão 48 E. (517.
 Mottel, Hospicio 224. (567.
 Moura Filho Soares & C., Benedict 1. (485, 494.
 — Neves & C., Saude 59. (486.
 Mourão & C., Direita 95. (485, 487, 500.
 Montinho & Castro Junior, Rosario E. (515.
 Müller (C.), S. Luzia, 45. (362 a.
 — & Wercker, Lavradio 65 A. (669.
 Muratori (F. C.), Riachuelo 25 e Ouv. 101. (476.
 Musicos Allemaes, Invalidos 92.
 Mussurunga (A. R. de T.), Riachuelo 22.
 Mutzenbocker, Walter & C., Quit. 137. (486.
 Mydl (Henrique), Ourives 125. (486.
 Napoleão Augusto Borges, Berquó. (398.
 — Certain, Ouvidor 126. (463.
 — Crato da Luz Franco, guarda d'Alf. (485 c.
 — João Baptista Level, pr. Flamengo 104. (200.
 — de Siqueira Lamaex, Andradas 6. (261.
 Narciso F. da Silva Neves, S. Pedro 9. (486.
 — Francisco da Costa e Silva, Quit. 38. (332, 517.
 — Gomes da Cunha, l. de Santa Rita 8. (602.
 — — do Espirito Santo, D. Luiza 2 A. (104 a.
 — Gonçalves Paim. (57.
 — Joaquim de Magalhães Costa, Barb. 26. (579.
 — José de Oliveira, Rosario 90.
 — — Pereira de Lacerda, Eng-Velho 90 A (446.
 — — Pinto Braga, Ourives 62. (542.
 — — da Silva, Seminario de S. José. (71.
 — Luiz Machado Guimarães, Hospicio 96. (486.
 — — Martins Ribeiro, trav. do Commercio 9.
 — da Luz Braga, Riachuelo 140. (172.
 — Machado Barcellos, Invalidos 37. (649.
 Narciso Rodrigues Villarinho, l. da Lapa 3. (192.
 — da Silva Nepomuceno, L. de S. Joaquim 76. (4, 69, 70.
 — Xavier de Barros, Atterrado 22. (140.
 Nascimento & C., Conde d'Eu 98. (517.
 Natte (Mlle. M. & E.), Ouvidor 46. (682.
 Naura (M.) & C., Hospicio 61, sobrado. (486, 704, 720.
 Netto & Irmão, Rosario 142. (515.
 — dos Reis & C., Direita 57, 1^a and. (487.
 Nenbelt (M^{re}), Rezende 16. (702.
 Neumann (A. J.), Sete de Setembro 144. (513.
 Neves & Alfredo, Rosario 56 e Alfand. 43. (687.
 — & Fernandes, Bragança 3 A. (649.
 — & Machado, Príncipe 12. (517.
 — & Silva, Senhor dos Passos A. (514.
 Neville (R. W.), Ajuda 55.
 Newlands Irmãos & C., Quit. 141. (486, 487, 500.
 Newton Cesar Burlamaque, museu nacional.
 Nicandro Augusto Brandão, tr. da Barreira 27. (111, 114 a, 137, 338 b.
 Nicanor Gonçalves da Silva, Fabrica da Polvora. (250, 258.
 Nicanso Garcia, Gonçalves Dias 81. (542, 631.
 Niceto Echeverria, Cattete 82. (649.
 Nicolão A. Alves, Gonçalves Dias 54. (488.
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, (Mor-
 como da Casa Imperial), r. do Duque de
 Saxe. (1, 12, 267, 314.

- Nicoláo do Araujo Freitas, Imperatriz 39. 722.
 — Augusto Brandão, trav. da Barreira 27. 137.
 — d'Azevedo Coutinho Messeder, Santa Thereza, do Nêco 44. (450).
 — Facchinetti, Quitanda 15. (353 a, 354, 365, 386, 469, 472).
 — Francisco Miranda, S. Luiz Gonzaga 61. (517).
 — — & Irmãos, pr. S. Christovão 67 L., e Conde d'Eu 55. (547, 672).
 — Henrique Soares, Alfandega 6. (94, 454, 477, 483, 329, 331, 485, 488, 550, 624).
 — James Tollstadius, Ouvidor 68. (471).
 — Joaquim Moreira, tr. Gambôa 3. (65, 266, 267, 271, 363, 464).
 — José Brochado, Direita 96. (486).
 — — da Silva Gonçalves, Ajuda 27. (298).
 — Lobo Vianna & Filhos, Ajuda 79 (452, 733).
 — Midosi, Riachuelo 184. (43).
 — Ribeiro da Silva, S. Pedro 83. (446, 485, 486, 487).
 — de Siqueira Queiroz, Hospicio 263. (141).
 Nicolas Deloul, Ouvidor 148. (473).
 Nicolson (P. S.), Pescadores 22. (486).
 Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles, Carvalho de Sá 7 e S. José 38. (461).
 Niemeyer (O.), Arcos 48 A. (433 c).
 Niehey (L.), Ourives 76. (702).
 Noé Irmãos, Sete de Setembro 28. (648).
 Nogueira & Azevedo, Prainha 35. (610).
 — Rabelio & Irmão, Rosario 133. (545, 544, 485, 486).
 — — & Leal, Rosario 133. (486).
 Norberto Augusto Lopes, Imperatriz 76. -obr. (441, 254, 266, 446).
 — Ballesteros y Ordejón. 456.
 — Bauck, Sabão 49. (486).
 — Gomes de Abreu, Sabão 187. (722).
 — José da Silva Coelho & C., Barbones 18. e Quitanda 26. (347, 538, 544, 566).
 — Manoel de Normandia. (69).
 — Quirino Costa, Senador Vergueiro 1. (156).
 Norris & Do Couto, Direita 24. (543, 729).
 Novaes de Abreu (A. P.), Rosario 22 C. 368, 423.
 — & Esteves, Direita 48. (527, 649).
 Numa de Azevedo Vieira, Saude 169. (131, 143).
 — (J. B.) Haring, Ouvidor 68.
 — do Rego Macedo, Alfandega 6. (476).
 Nunes, Irmãos & Sobrinho, Fresca 4 e 43 B. e cães Pharoux 43 A. (547).
 — Junior & C., Ouvidor 25 C. e Direita 19. (537, 579).
 — Pereira & Lamas, tr. do Commercio 15. (515).
 — — & Portella, tr. do Commercio 15. (495, 515).
 Nuno Alvares Pereira e Souza, Ajuda 119.
 — da Silva, Santo Antonio 5. (624).
 — Alves Pereira, Santa Thereza 17. 231.
 — Diogo Nogueira Motta, Conceição 42. (144).
 — Eugenio de Lossio, Conde d'Eu 35. (215).
 — Ignacio da Silva, m. de Santa Thereza. (423 a).
 — Palm de Meneses, Arcos 66. (575).
 — Pinheiro de Campos Nunes, Formosa 30. (269, 423).
 Octave Opiger fils, Alfandega 37. (486).
 Octavia Bellieni, Carioca 444. (549, 702).
 Octaviano José Luiz, Jacarepaguá. (115).
 Octavio Houpt, Alfandega 53. 82.
 Odinet, Sete de Setembro 135. (715).
 Odorico José da Costa, Conde d'Eu 14.
 Olegario Augusto de Souza Arr. Mattoso 13. (226).
 — Herculano de Aquino e Castro, Invalidos 62. 101 a, 415.
 Oliveira Bastos & Irmão, S. Pedro 403. (487).
 — — & Mesquita, Mercado 15. (513, 514, 517, 689).
 — (B. P. de), Direita 43.
 — Carmo & C., Pescadores 2. (485, 487, 538).
 — Castro & Brochado, Rosario 72. (336).
 — & C., Rosario 74. (379).
 — & Cruz, Nova do Sabão 68 e S. Leopoldo 1 F. (517).
 — de Faria J. J.), Sabão 44. e Candelaria 40 e 42 B. (736, 553, 557).
 — Guimarães & C., pr. do Mercado 28. (577).
 — Junqueira (J. A.), Alfandega 415. (454).
 — Leite & C., Rosario 49. (495).
 — Lima & C., Alfandega 213. (517).
 — & Lima, Sete de Setembro 2 e 3 E. (517).
 — — (Barbeiros), Ourives 445. (597).
 — & Machado, Sete de Setembro 223. (733).
 — Maia & C., Hospicio 40. (553).
 — & Mancio, b. da Lapa 19. (487).
 — Marques & C., Conde d'Eu 212 A. (517).
 — & Mattos, Conde d'Eu 142. (681).
 — Real (M. R.), Direita 127, sobr. (487).
 — & Ribeiro, Sabão do Mangue 29. (547).
 — Santos, largo dos Leões 92 G. (461).
 — & Silva, Sete de Setembro 153. (727).
 — —, Andradás 77 e Alferes 38. (486, 504, 608).
 — — Rios, Saude 37. (593).
 — & Sobrinho, Laceradio 75. (517).
 — & Teixeira, Imperatriz 165. (365, 597).
 Oliverio de Paula Travassos, America 32. (128, 491).
 Olympio A. de Medeiros, Miguel de Friass. (486).
 — da Cunha Valle, Leorahy. (476).
 — de Oliveira, Silva Manoel 29. (475).
 — Pitanga (Dr.), Passagem 29 A.
 Onofre da Silva Saldanha, estação do Quartel General. 263.
 Orsini Grimaldi Pereira do Lago, Quit. 27. (738).
 Osear Philippi & C., Alfandega 89. (486, 487).
 — von Kessel, Alfandega 94. 1º andar. (268 a).
 — — Loper, Ajuda 48. (515).
 Oswald Evans, tr. do Ouvidor S. sobrado. e 6. loja. (83, 592, 605, 706).
 Otiker, Ouvidor 81. 702.
 Otto Castellões & C. (C.), S. Pedro 39. (487, 614).
 — S. Paulo & C. (C.), S. Pedro 39. (487).
 — Schulze, Repartição dos Telegraphos, e Caturaby 21 B. (263).
 — Warnstorff, Sabão 43.
 Ovidio Cardoso Dantas & C., Ourives 78 A. (485, 549, 569).
 Pacheco & Andrade, Cand. 20. (487, 495, 502).
 — & Bastos, S. do Sabão 1. (517).
 — Guimarães & C., Violas 45. (727).
 — da Silva (M. A.), pr. da Constituição 38. (600, 677).
 Pacifica Perpetua Maria da Canha, Pedregulho. (353 b).

- Padilha Irmão & C., S. Pedro 73. (486).
 Palm & Pereira, becco dos Barbelros 2 A. (575).
 Palmer (O.) & C., Ourives 81. (487, 532).
 Palmyre Tingry (M^{me}), Ourives 34 B. (702).
 Pambrons, Sete de Setembro 143. (602).
 Panque, (M^{me}) Sete de Setembro 44. (548).
 Pantaleão José da Silva, Lavradio 47. (302 a).
 Pardelhas & Figueiró, Saude 168. (517).
 Paridant (Ladislav), Direita 97.
 Parreau, Barbonos 30. (702).
 Pascoal Antonio Alves Guimarães, Cotovello 47. 235 b.
 — José dos Santos, Sr. dos Passos 25. (514).
 — Telles Cosme dos Reis, L. da S. Joaq. 144. (446).
 Passos, Guimarães & Bastos, Rosario 99. (517).
 Patrício Antonio de Sepulveda Everard, Lavradio 148. (248).
 — Augusto da Camara Lima, Rezende 47. (175).
 — da Camara Lima, Cassiano. (143, 220).
 — Muniz, lad. de S. Thercza 2 A. (71, 313).
 — Simões Ferreira, Ped. da Cand. 48 FF. (517).
 Paul Lafourcade, Ourives 123. (358).
 — Vidal, Sete Setembro 25. (362 a).
 Paula Bittencourt, Direita 66. (447).
 — da Costa, Passeio 17. (461).
 — & Irmãos, S. Clemente 8. (467).
 Paulina Gutleman, Assembléa 42 C. (527).
 — Henrique, Imperatriz 29 A. (466).
 — Napoléon Gaullier, Gonçalves Dias 73. (466).
 Pauline Larguet, Sabão 147. (648).
 Paulino Alves Barboza, S. João 46, Nictheroy. (255, 308).
 — Antonio de Araujo, Senado 2 A. (715).
 — — de Paiva, Gloria 80. (42).
 — Corrêa Vidigal, N. de S. Pedro 112, e N. do Imperador 23. (461).
 — Dias Fernandes, Alfandega 24. (485).
 — Fernandes Lima, Sabão do Mangue 27 F, e S. Diogo 91. (517).
 — Frankim do Amaral, Quitanda 129. (461).
 — Gonçalves Pereira, Mig. de Frias 14 A. (680).
 — Guedes Pinto, pr. Cajú. (136).
 — José de Castro & C., Rosario 1 e Mercado 39. (487, 495).
 — — Gomes da Silva, quartel do Campo. (221, 246).
 — — Soares de Souza, S. Pedro 35 e Senador Vergueiro 4 A. (36, 43, 297).
 — — de Souza & C., S. Pedro 241. (700).
 Paulino Manoel d'Oliveira, Conde d'Eu 152. (42).
 Paulino Martins Pacheco, S. Lourenço 4 A. (441). 464.
 — de Oliveira Carvalho, tr. do B-Jardim 1. (517).
 — — e Souza, Sabão 14. (93).
 — de Souza Lima, Conde d'Eu 123. (517).
 Paulo Americo dos Santos, Catovello 13. (560).
 — Antonio dos Santos Porto, Candelaria 5.
 — Barboza da Cunha, D. Luiza. (6).
 — Cordeiro, Direita 65. (Em Lisboa.)
 — da Costa Oliveira Gonçalves, Candelaria 34. (446, 487).
 — Faulhaber, Theatro 17. (477).
 Paulo Felizardo Cabral da Silva, pr. do Mercado 31 e Conde d'Eu 24. (272, 577).
 Paulo Fernandes Vianna, Conde d'Eu 170. (4, 119, 254).
 — — da Silva Vianna, Arcos 41. (146, 183).
 — Gomes Cardoso Filho, Cateete 25. (231).
 — Hermann, Resendo 16. (269).
 — José Pereira, Alcantara 70 e Constit 54. (248).
 — — — de Almeida Torres, l. dos Leões 92 K. (6).
 — — Pinheiro Porto, Quitanda 48. (302, 480).
 — — de Souza, Ouvidor 169. (476).
 — — — Boaventura, Conde d'Eu 32.
 — Lopes da Silva Braga, ladeira de S. Francisco da Prinha 1. (339).
 — Ludwig, Hospicio 266. (698).
 — de Souza Alves, Hospicio 229. (517).
 Pauly & C., Ajuda 8. (513).
 Paz, Engenho-Novo 12. (517).
 Pearson, Cope & C., becco das Cancellas 1. (522).
 Peçanha Junior & Campos, Quitanda 132. (579).
 Peckolt & Duvel, Direita 59. (467).
 Peçanha Pova, Sete Setembro 24. (447).
 — da Silva, Senador Vergueiro 8. (461).
 Pedraglia, (Medico oculista), Rosario, 64 e Sabão 49. (461. (Auseute).
 Pedreira Bastos, Paes & C., praça do Mercado 24. (577).
 Pedro Alfonso de Carvalho, D. Luiza 5 A. (51, 54, 59 a, 461).
 — — do Couto, Ouvidor 5. (331).
 — — Fernandes de Castro, Conde d'Eu 99.
 — — dos Santos, Quitanda 46 e Conde 29. (145).
 — Agostinho de Vasconcellos, pr. do Botafogo 86. (446, 454).
 — d'Alcantara do Couto Soares, Eng. Novo.
 — — Lisboa, pr. da Constituição 64.
 — — Miranda, c. d'Acclamação 99. (127).
 — — Machado, r. Passagem 29.
 — Alexandre Nucator, Hospital Militar. (250 a, 254, 255).
 — Alexandrino Ayque, Conde d'Eu 131. (234).
 — — de Barros, Princeza 140, (Caj.) (223).
 — — Cavalcanti, lad. de Carvalho de Sá. (175).
 — — Silva Graça, S. Francisco Xavier 12. (176).
 — — de Souza Portugal, ladeira do Sempario 7. 175.
 — Alvares de Souza Coutinho, Rezende 16 D. (139, 144).
 — Americo de Figueiredo e Mello. (Na Europa). (49).
 — Antonio de Andrade, Hosp. dos Lazaros. (66).
 — — Brasil, Imperatriz 109. (672).
 — — Cartanera, Uruguayana 84 A. (327).
 — — Ferreira Vianna, S. Pedro 27, e Lavradio 152 sob. (447).
 — — Luiz Ferreira, Marrecas 20. (208).
 — Antonio d'Oliv., morro da Conceição. (40).
 — — — e Souza, Matto-Grosso E (m. da Conceição. (126, 200).
 — — de Paiva, Quinta da Boa-Vista. (26).
 — — Pereira, Rosario 26. (517).
 — — Ribeiro de Moraes, pr. de Pedro 139. (129).
 — — Soares. (27 a, 27 d).
 — Arrier, Lavradio 11. (638).
 — Arthur Doira, S. José 14. (677).
 Pedro da Ascensão Moreira, mosteiro de S. Bento. (320).

- Pedro Augusto de Castro Menezes, Fresca 27 (S. Domingos). (191.
 — — Rodrigues, Estacio de Sá 13. (613.
 — — Vieira, Direita 84. (390, 485, 487.
 — Autran Junior, S. Pedro 149.
 — da Matta Albuquerque Junior, Andradas 8. (65.
 — de Azevedo Souza Filho, Pescad. 3. (485.
 — Bandeira de Gouvêa (Dr.), Carioca 20 e Quitanda 42. (461, 462.
 — Baptista Pires Teixeira, Barbonos 29. (199.
 — de Barros Cavalcanti de Albuquerque. (120.
 — Benit (Padre), Hospicio de Pedro II 308.
 — Bosisio, Direita 6. (354.
 — Cardoso, c. d'Acclamação 46. (722.
 — Celestino Garrocho, Aurora 23 A. (183.
 — da Silva Santiago, Santa Thereza 16. (243.
 — Chaves & C., Mercado 10. (492, 495.
 — de Miranda, Violas 56. (139, 485.
 — & Villela, Violas 56. (513.
 — Corrêa de Albuquerque. Asylo de Invalidos. (254, 256.
 — da Costa Ribeiro, S. Diogo 51. (293.
 — Dias Gordilho Paes Leme, Areal 11. (5, 266, 267.
 — Fernandes Vianna da Silva, Bom-Jardim 61 A. (127, 175.
 — Ferreira de Almeida Godinho, Fresca 1, e Cães PharoUX. (461.
 — — Coelho, Silva Manoel 3. (262.
 — de Oliveira, Conde d'Eu 123. (6.
 — — Amorim & C., Quitanda 189. (144, 485, 487.
 — Francisco Fabron, travessa do Ouvidor 2. (521, 633.
 — — Ferreira, Dique da Ilha das Cobras. (200.
 — — da Costa, N. de S. Pedro 67. (575.
 — Ribas, Regente 58.
 — de Freitas Albuquerque, Estrella 4 H. (Catumbi). (133 a, 517.
 — Gomes, Cattete 195. (328 b, 605.
 — — de Alcantara, Carino 17 e estrada do Jardim. (42, 133.
 — — Nogueira de Abreu, Floresta 7. (175 a.
 — — Pereira de Moraes, Municipal 9. (446.
 — Gonçalves de Souto Carvalho, Rosario 39, e Santo Amaro 11. (145, 446, 447, 485.
 — Guedes de Carvalho, Principe 58 (Caj.) (43.
 — Guigon, Ourives 78 e S. José 62 e Ouvidor 101 e 165. (69, 476.
 — Guilherme Meyer, Hospicio de Pedro II 10 D. (59, 227, 246.
 — Henriques de Almeida Seabra, Paula Matos 24. (6.
 — H yppolito Duarte, Botafogo 54. (208, 265.
 — Ignacy de Miranda, S. Clemente 57 A. (152, 175.
 — — Junior, Riachuelo 30 E. (67, 137.
 — Isidoro de Moraes, Alfandega 90. (122, 261, 466.
 — João da Silva, Conceição 48. (631.
 — Joaquim Jorge Ferreira & C., Ourives 31. (485, 550.
 Pedro Nunes de Mesquita, Bella Vista 15. (248, 254.
 Pedro Joaquim Ribeiro, S. José 43. (511.
 — — de Vasconcellos, Cattete 23 G. (169.
 — José de Abreu, Santo Amaro 6. (56, 59.
 — — de Almeida, Catumbi 26 E. (60.
 — — Alves, Ilha de Santa Barbara. (232 a, 254.
 — — Avena, Conde d'Eu 173 A. (467.
 — — da Camara, Petropolis. (9.
 — — de Castro, Rosario 57, e Eng.-Velho. (117.
 — — Fernandes, I. da Misericordia 5. (517.
 — — —, Passio 42. (722.
 — — — Guimarães, pr. Constit. 46. (524, 525.
 — — Gonçalves, ladeira do Seminario 12, e Ouvidor 132 C. (97, 143.
 — — Lisboa, S. João 40. (517.
 — — Monteiro, Quitanda 163. (124.
 — — Pereira Pousada, I. da Sé 3. (517.
 — — Pinto Serqueira, Poqueta (Campo de S. Roque). (134, 404.
 — — Ribeiro Gonçalves, Fortaleza de Santa Cruz. (257.
 — — da Silva Lima, Uruguayana 18. (347.
 — — Vieira, b. do Guindaste 9. (257.
 — — — d'Andrade, I. do Machado 29.
 — Julio de Chevreil, Lavradio. (49.
 — Justo Gomes da Silva, Lavr. 63 A (261, 358 a.
 — Laragnoit, Ouvidor 105. (704.
 — Lavault, Ourives 69 e 72. (177, 630.
 — Le Cocq, Alfandega 40. (435.
 — Leandro Lambert, Sete de Setembro 47, e S. Clemente 93. (620, 674, 699.
 — Leirão da Cunha, Ajuda 139. (6, 190, 208.
 — Leopoldino dos Santos Marrocos, Beralica 12. (183.
 — Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Direita 75.
 — Lopes da Cruz & C., S. Pedro 226. (536, 569.
 — — Rodrigues Assumpção (Botafogo.) (175.
 — Lourenço de Araújo, Conceição 10. (183, 339.
 — Luiz da Cunha, S. Januario, e Conde d'Eu. 16. (131, 272.
 — — Filho, Conde d'Eu 16. (133.
 — Machado da Gama, Arcos A. (6.
 — —, Estrella 4 AAA. (162.
 — Manoel Joaquim, r. do Infante. 182.
 — Marciano da Silva, largo da Ajuda 187. (267.
 — Marcolino Monteiro, Bemfica 13. (517.
 — Maria d'Almeida Portugal, Assembleia 57. (9, 461.
 — — do Couto, S. José. (454.
 — — de Lacerda, Palacko da Conceição. (1, 37, 69, 70, 73, 336.
 — — Ribeiro Freire, r. do Mercado 12 e Praia 47, Nictheroy. (147.
 — Mariz de Souza Sarmiento, Eng. Novo. (175.
 — Martini, Andradas 49. (135 a, 254.
 — Martins Botelho Duarte, Rezende 26. (87.
 — — Ribeiro, Conde d'Eu 196. (149.
 — de Mello Alcanforado, Igr. de Sant'Anna. (77.
 — — Palhares da Veiga, r. Estrella G (Rio Comprido). (150, 222.
 — Mendes Limoeiro, Princeza Caj. 127. (175.
 — — — Filho, Princeza 127 A. (175 a.
 — Miguel de Bragança, Flores 72. (700.
 — — Pereira Vianna, S. Manoel 20. (163.
 — Pedro Moreira da Costa Lima, S. Pedro 54. (254, 271, 365.

- Pedro Moser, S. Pedro 123 G. (898.
 — Nolasco Barros, Nictheroy. (183.
 — — Pereira da Cunha, Misericórdia 89. (208.
 — Nuno Alvares Jardim, Hospício 128. (302
 — de Oliveira Coelho, Passagem 12. (86.
 — — Santos, Sabão 38. (461.
 — Orlandini, Regente 55. (227, 471, 474.
 — Paulino da Fonseca, Casa de Correc. (136, 251.
 — Perestrello da Câmara, Hospício 94. (531.
 — Peixoto de Abreu Lima, matriz do Espírito-
 Santo. (82 a.
 — Pinheiro Guimarães, c. da Acclamação 11 A.
 (153, 157.
 — Pinto de Araújo Corrêa. Corte. (246.
 — — Baptista, Guarda-Velha 34.
 — — da Veiga, Alfandega 72. (208.
 — Pio de Alm^a Gralha, America 104. (171, 369.
 — Pithon, Carioca 48. (646.
 — do Rego Barros, Fortaleza de St^a Cruz. (254.
 — Ribeiro de Souza Rezende, Quitanda 117. (6.
 — Rodrigues Branco, Vianna, S. Luiz Gonzaga
 158. (83, 151.
 — — Fernandes Chaves, Mercado 10, e Laran-
 geiras 12. (156, 485.
 — Sabron, pr. do Commercio 3. (405.
 — Servetti & Silva, S. Pedro 25. (522.
 — Severiano Dantas, l. do Valdetaro 102. (250 a,
 254.
 — Severo da Costa Leite, Asylo de Inval. (254,
 256.
 — Simonard, Ouvidor 61. (486.
 — Soares de Mello, Senado 85. (173.
 — Staebli, Ajuda 27. (463.
 — Stoffel, Carioca 96. (642.
 — Thomaz Carceller, Sacramento 15. (269.
 — — Corrêa, Rezende 10. (261, 302 a.
 — — d'Oliveira, Andarahy-Grande. (130.
 — Thomé de Castro e Araújo, Botaf. 110. (208.
 — Torquato Xavier de Brito, largo da Impera-
 triz 114. (63, 242, 248.
 — Victor Larée, Bom Jardim 6 G.
 — Vieira Rangel, Corte. (254.
 Pedroso & Cabral, Violas 42. (604, 687.
 — (J. A.), Violas 53, 2º andar. (368.
 Peixoto de Azevedo, Sabão do Mangue 27 CCC.
 (461).
 — & C., Alfandega 163. (567.
 — Guimarães, largo do Capim 171. (461.
 — & Pereira, Andarahy 38. (467.
 Pene (J.), A-ssembléa 84. (579.
 Peregrino Augusto dos Santos & C., Rosario 96,
 e Princeza 4, Cajueiros. (485, 486, 505.
 — José Freire, S. Pedro 317. (54, 65, 141,
 277, 317, 461.
 Pereira de Azevedo, Rosario 144. (461.
 — , Barboza & C., S. Pedro 10 e 14. (495, 502.
 — Bastos & C., Sabão 89. (517.
 — & Borrajo, Riachuelo 126. (706.
 — Braga, Sete de Setembro A. (550.
 — — (J. J. da C.), trav. do Ouvidor 25 e 26. (631.
 — & Braga, Assembléa 36. (649.
 — Caldas, S. Pedro 16. (461.
 — Cardoso & C., l. do Capim 6. (534.
 — — & Belem, S. Pedro 120. (645.
 Pereira Cardoso & Cunha, S. José 74. (645.
 Pereira, Clapp & C., Direita 58. (513.
 — da Costa, Nova de S. Pedro 51. (461.
 — Coutinho & C., Direita 36. 560.
 — da Cunha (A. A.), Trapiche do Maia.
 — & Fernandes, Violas 69 e 71. (496, 501.
 — Fula & Duarte, Violas 48. (652, 677.
 — & Irmão, Ajuda 53. (605, 700.
 — Junior & Avelar, Pescadores 59. (487.
 — & Lima, Principe 16 e 76, Cajueiros. (706.
 — & Machado, Assembléa 19 A. (575.
 — de Magalhães, Alfandega 120. (536, 537.
 — Martins (J. F.) & C., Quitanda 82.
 — de Mello & Verne, Imperatriz 126. (606.
 — Portugal, Misericórdia 120. (461.
 — Ramos & C., Ourives 97 B. (527.
 — da Rocha (A. A.), Sabão 179. (720.
 — dos Santos & C., Ourives 85. (704.
 — da Silva (J. J.), Nova de S. Pedro 44. (538.
 — & Souza, b. de Bragança 6. (729.
 — & Vandertom, Direita 117. (710.
 — da Victoria & C., pr. Municipal 15. 295.
 — Victorino & C., S. Bento 19. (485, 487.
 Peres & Castanheiros, N. do Principe 23. (517.
 Pergentino de Aquino Fonseca, Sabão 10. (487.
 Perrin (W. & H.), Alfandega 159. (603, 700.
 Perrotim (M^{me}), Uruguayana 71. (702.
 Pertence (Dr.), Riachuelo 88. (461, 462.
 Pestana & Portugal, Ajuda 26. (511.
 Peter N. Nicolson, Pescadores 22.
 Petit, S. Clemente 89. (689.
 Petrossini & Bilucio, Alfandega 151. (560.
 Pfalzgraff (Aug.) & C., pr. do Commercio, es-
 criptorio 7. (499.
 Pfuhl (Carlos), Sabão 41. (486.
 Ph. Conteville, Uruguayana 69. (522.
 Phil. Slaughter, Alfandega 94. (268 a.
 Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Estrella,
 fabrica da polvora. (245, 258.
 — de Souza-Castro, b. da Boa Morte 8 (444, 277.
 Philipp Graeff, Ourives 5 A. (704.
 Philomena da Gloria Martins, r. José Clemente,
 S. Christovão. (328 b.
 Phipps Irmãos & C., Pescadores 16. (486.
 Pierre Léger, Lavradio 25. (646.
 Pilar & Fontes, Ouvidor 10. (728.
 Pinella & Andrade Leite, S. Pedro 43. (522.
 Pingard (P.), Rosario 103. (262 a.
 Pinheiro Araújo & Coelho, Alfandega 155. (536.
 — Basto & Lima, Direita 88. (486, 487, 495, 515.
 — de Castro & Ramalho, Violas 28. (500.
 — & C., Sete de Set. 159. (578, 631, 698, 733.
 — & Dumond, S. Luiz Gonzaga 54. (538.
 — & Irmão, Alfandega 136. (560.
 — Irmão & Azevedo, Candelaria 8. (500.
 Pinho (A.), ladeira do Seminario 10. (469, 698.
 — (A. J. D.), Sete de Setembro 46. (704.
 — & Amorim, Violas 13 B. (528, 560.
 — & C., b. da Lapa 3. (495.
 — de Araújo, Irmão & C., N. de S. Pedro 95,
 517, 689.
 Pinto (açougueiro), Bom Jardim 39.
 — & Costa Ferreira, Quitanda 195 A. (604.
 — Filgueiras & C., Sabão 9 e Direita 70. (513.
 — Guimarães (J. F.), Bragança 5. (722.
 Pinto Irmão & Bastos, S. Pedro 172. (505, 527.

- Pinto Leite Bastos & C., Sabão 12. (486.
 —, Nunes & Gomes, praça da Harmonia 1. (517.
 — & Oliveira, Pescadores 49. (486, 706.
 — de Oliveira Bacellar, Candelaria 18 C e 23 B.
 (486, 495, 502.
 — & Queiroz, S. Pedro 8. (486, 513.
 — & Reis, S. Pedro 36 e 76. (498, 531.
 — de Sá, Quitanda 170 e Andarahy 24. (461.
 — & Silva, Cattete 92. (517,
 — Soares & Motta, Candelaria 3. (501.
 Pinzarroni (E.), Ouvidor 104 e Arcos 46. (476.
 Pio Antonio Machado, est. do Rodeio. (269.
 — de Souza, Atterrado 126, e praia For-
 mosa 4, 6 e 8, e Engenho-Velho 7. (128, 151,
 446, 508, 540.
 Pire (J. L.), Ajuda 67. (630..
 — Ferreira, Rosario 64. (461.
 Pires Moreira & C., travessa do Commercio 17.
 (495, 545.
 — & Silva, Ajuda 70. (517.
 Placido Antonio Barreiros & C., Hospicio 88.
 (485, 487, 569.
 — — Fernandes Peres, quart. dos Barbon. (135.
 — Gomes da Silva, Nuncio 20. (573, 692.
 — Joaquim de Mello, Regente 40. (700.
 — José Pires Carioca, Senhor dos Passos 71. (67.
 — Pokils, Theatro 23, 2º andar. (471.
 Poluceno Pereira da Silva Barros. (365.
 — — Manoel, Gonçalves Dias 55. (469, 712.
 Polycarpo Antonio da Silva Pessoa, Conde d'Eu
 464. (720.
 — Barboza d'Azevedo, S. Jorge 22. (277.
 — José Barboza, Formosa 82 A. (127.
 — Lopes de Leão, S. Ignacio 2, Cattete. (87.
 Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, Berquó
 14 D. (No Paraguay). (224, 224a, 227, 244,
 323.
 Pompêo Augusto Cesar da Costa, Municipal 2.
 (494.
 Ponte Ribeiro, becco dos Barbeiros 2. (447.
 — — (Medico), Quitanda 41. (461.
 Pontes & Santos, Carioca 22.
 Porfirio Candido de Assis Araujo, Silva Manoel 19
 e na Relação. (87, 187.
 — Cavalheiro, r. S. Christovão 37. (175 a.
 — Dias dos Santos, l. do Valdetaro 80. (317,
 467.
 — José de Oliveira Pinto, Flores 10. (231.
 — — da Silva & C., pr. do Mercado 54. (577.
 — — Vianna & C., pr. de S. Christovão 29. (706.
 — Octaviano da Silva Gralha, Sabão do Mangue
 29 A. (175 a.
 — Vieira da Cunha, Imperatriz 85. (346.
 Portella & C., Sabão 30. (487, 536.
 Portelinha & C., Misericordia 25. (610.
 Portillo Ferreira (J.), Bragança 24 Rosario 88
 e Ourives 73. (513, 704.
 Portinho & C., Misericordia 25. (719.
 Porto & C., Alfandega 153. (537.
 — Irmãos & C., Direita 72. (485.
 — & Lacombe, Quitanda 139. (486.
 Possidonio Martins de Mendonça, r. Monte Ale-
 gre 5. (464.
 — — Junior, Aurea 6, Santa Thereza. (131.
 Pourtales (E. de), Quitanda 137. (353.
 Pradez (C.), ladeira da Tijuca.
 Pradié & Baudon, Sete de Setembro 74. (511, 760.
 Prado Pimentel, Rosario 48. (447.
 Pralon & Chapellin, Ourives 23. (617.
 Prayon, Ajuda 50. (443, 445.
 Preale (Miss), Conde d'Eu 87. (471.
 — (Henri), Theatro 17.
 Prengel, Cotovello 27. (602.
 Prester & Pinto, Uruguayana 130. (706.
 Preston (G.), Princeza Imperial. (349.
 Primo Martins Costa, Carmo 59. (499, 706.
 Prins (H.), Hospicio 40. (498, 531.
 Procopio José da Silva, Riachuelo 102. (108.
 — Nunes de Mello, Campo-Grande. (151.
 Propicio Gomes Cabral Velho, trav. de Bemfica
 2 B. (87.
 — Pedroso Barreto d'Albuquerque, Lavradio
 154. (214, 215, 461.
 Prosper Derenussou, Gonçalves Dias 50. (593.
 Proust & Isnard, Sete de Setembro 219. (684,
 699, 734.
 Prytz (L. A.), Violas 58, 1º andar. (484.
 Pujó, Assembléa 41. (638, 715.
 Pujol, Ajuda 46. (602.
 Quassolo & C., Ouvidor 163. (579.
 Queiroz (A. M. de), Alfandega 77. (644.
 — Carreira, S. Bento 49 e Rezende 16. (357, 461.
 — (J. M.) & C., Quitanda 105. (486.
 — & Marcondes de Andrade, Imperat. 119. (467.
 Quintiliano Ferreira da Costa, c. d'Accl. 59. (119.
 — José do Amaral (vigario), trav. do Senado 6 A.
 (70, 80, 320.
 — Maria Pestana, Sabão 387, loja. (98.
 Quintino José de Faria, Ros. 103 (365, 366, 578.
 — Quevedo, Santo Amaro 5 A. (456.
 Quinto Negre, largo da Sé 2. (545.
 Quirino Antº Vieira, Invalidos 412. (365, 366, 470
 — Eleuterio de Mattos, Flores 13. (638.
 — Francisco do Espirito Santo. (175 a.
 — & Irmão, Quitanda 27. (733.
 — José Ferreira, Quitanda 4. (560.
 — — da Trindade, S. Luiz Gonzaga 202. (680.
 — & Campos, Andradas 8. (606.
 Rachel dos Santos, Sete de Setembro 24. (304.
 Ramalho & Irmão, S. Luiz Gonzaga 44. (467.
 —, Rocha & C., Quitanda 146. (500, 536.
 Ramel & C., Ajuda 29 A. (722, 723.
 Ramiro Logares, Lampadosa 8. (689.
 — Larcher, Sete de Setembro 74.
 Ramôa & Almeida, trav. da Barreira 8. (517
 Ramon Camanho, Rio Comprido 7 C. (706.
 — Henriques, Conde d'Eu 215. (136.
 Ramos & Ignacio, Areal 3. (517, 689.
 — Mello & C., Portão-Vermelho 28 D. (575.
 — & Pereira, Sete de Setembro 24 B. (515.
 — da Silva & C., Alfandega 101. (485, 536.
 Rompi (P.) & C., Quitanda esquina da Sete de
 Setembro. (574.
 Ramsay (R. G.) & C., Ajuda 29. (699.
 Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento,
 Andarahy. (454.
 Raphael Archanjo Galvão, Riachuelo 284. (159,
 162, 177, 365, 483.
 Raphael Bernardo Montalvão, Guarda-Velha 2,
 e Andarahy Grande. (157, 308.

- Raphael Coelho Machado, N. do Orvidor 33. (60, 177, 476.)
- Raphael Ferreira Neves, Invalidos 112. (605.)
- José Lopes de Andrade, Trapiche do Vallongo. (574.)
- — Manoel Duarte Lima, Senado 39 A. (158.)
- — de Mattos, S. João Baptista 23, Nictheroy. (317.)
- — Pereira da Costa Jor., S. José 23. (449.)
- Leite Pereira da Silva, B. raganga 29, e S. Domingos (Nictheroy). (380.)
- Mendes de Moraes e Valle, Lapa 51 e Laranjeiras 46 C. (208.)
- Moreira, Principe 46, Cajueiros. (517.)
- — & C., Alcantara 57. (517.)
- Nunes Machado, Prainha 156. (261.)
- de Oliveira Costa, Alfandega 122. (420.)
- Tobias de Aguiar, Espirito-Santo 37.
- Rautensfeld (H.), Cassiano 6, Gloria. (471.)
- Raymundo Antonio da Camara Bittencourt, Prainha 74. (489.)
- Augusto de Carvalho Filgueiras, Princeza 8, Nictheroy. (203.)
- Breves d'Oliveira Bôxo, Benedictinos 10, e S. Clemente 78. (485.)
- Carlos Leite & Irmão, Pescadores 46. (531.)
- Feliciano Alves Serrão, Jardim Botânico. (484.)
- Ferreira de Araujo Lima, Rosario 74, 1º and., e pr. do Flamengo 10. (445, 447.)
- Ildefonso Nabello, Sabão 120. (606.)
- João dos Reis. (Em Matto-Grosso.) (170.)
- José Magalhães, Saude 181. (687.)
- — de Menezes Frôes, Rezende 36 A. (475.)
- — dos Santos, Asylo da corte. (254.)
- — de Souza, Asylo de Invalidos. (256.)
- — de Vargas & C., Hospicio 37. (527.)
- Odouí, Sete de Setembro 128. (616.)
- Pereira da Silveira, Misericordia 66. (527.)
- Ribeiro de Castro, Andradas 31. (527.)
- Rebello (Jacintho Soares), Quitanda 19 e pr. do Flamengo 28. (461.)
- de Castro (L. A.) & Irmão, Quit. 150. (579.)
- Rée Irmãos, Alfandega 39. (486.)
- Regal & Rôlla, Quitanda 23. (486, 549.)
- Regina Arnaldi, Ourives 73 A. (549, 552.)
- Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, Rosario 53 e Senado 27. (461.)
- Muniz Freire, Riachuelo 21 A. (449.)
- da Silva Brandão, Riachuelo 224. (243.)
- Regis Conteville, S. José 101. (520, 637, 681, 699.)
- Rego Araujo & Irmão, S. Luiz Gonzaga 3 A e 23 B. (517.)
- Cesar, Princeza 41, Cajueiros. (461.)
- Regulo Gallo Muniz Valdetaro, Formosa 50. (67, 163.)
- Rehhof (Henr. William). Ourives 26. (486, 704.)
- Reinaldo Americo de Andrade, Belta da Princeza 52. (461.)
- Carlos Montôro, Direita 135. (487.)
- Reis & Irmão, Ajuda 118. (517.)
- & Moutinho, Carmo 4. (597.)
- Reilner (H.), Alfandega 51. (486.)
- Reimond Braire, Assembléa 68. (513.)
- Renkin (A. J.), Sete Setembro 34, 2º andar. (484.)
- Reynher Irmãos, S. Francisco Xavier. (730.)
- Reynolds & C., Pescadores 2. (538.)
- Ribeiro & Almeida, Regente 44 F. (706.)
- de Almeida, Direita 35. (461.)
- & Ferreira, Violas 85. (735.)
- Guimarães & C., Direita 13. (485, 487, 489, 499, 505.)
- — (J. F.) & C., Hospicio 3 A. (527.)
- & Irmão, Conde d'Eu 168. (517.)
- & Oliveira, Laranjeiras 51 B. (517.)
- & Pereira, Ourives 13 e Gonç. Dias 2. (517.)
- Pinto & C., Violas 50 e 52. (517.)
- Soares & C., largo da Assembléa 11. (510.)
- & Souza, Prainha 13. (517.)
- Ricardo Ant. Mendes Gonçalves, S. Ped. 19 (486)
- Augusto de Leiros Costa, Guanabara 10. (427.)
- Gonçalves de Mattos, Providencia 5. (235 b.)
- Greenhalgh. (Comp. de paquetes.) 209.
- José de Amorim Vianna, Quitanda 48. (97.)
- — de Araujo, Cosme Velho 72, e Fresca 19, S. Domingos. (450, 494.)
- — de Figueiredo, hospital de marinha. (245)
- — Gomes Jardim, Paula Mattos 17. (63, 490, 226, 245.)
- — Lisboa, Alfandega 60 e Sete Setemb. 127
- — Monte-Mór, Imperial Quinta. (27 a.)
- — Moreira, tr. do Senado. (344 a.)
- — da Silva Graça, Quitanda 197. (297.)
- — de Souza Proença, Formosa 24. (414.)
- Kirk, Uruguayana 3. (677, 720.)
- Leite de Amorim, Prainha 35. (602.)
- Lobo Vianna, Ajuda 79. (98, 100.)
- Rangel dos Santos, Ourives 132. (579.)
- Richers. Sabão 64. (34.)
- Soares de Almeida, Conceição 106, Nicth. (274)
- Richers Joppert, Sabão 64. (34.)
- Rigoard (A.), Uruguayana 28. (602.)
- Rita Augusta de Azevedo Carvalho Alves, pr. d. Pedro I 43. (338 b.)
- — Rodrigues, Caixa d'Agua 41, Rio Compr.
- de Cassia Mendes, S. Diogo 47. (445.)
- Maria da Silveira, Andradas 123. (476.)
- Thereza da Conceição, pr. Mercado 195. (57)
- Rivière (M^{me} C.), Ajuda 9. (549.)
- Jacques & Martins, Sete Setembro 143. (60)
- Rob. Duncan, Direita 57. (299.)
- Robert Collings Sharp, Pescadores 22. (486.)
- G. Wright, S. Pedro 23. (350.)
- Middleton, Hotel dos Estrangeiros. (456.)
- Roberto Alfredo Bion, Cattete 486. (693.)
- Augusto de Almeida, Ourives 205. (645.)
- Barboza dos Santos Ramos, Gloria 4. (626.)
- Bauck, Sabão 49. (486.)
- Benett, Assembléa 17 e Tijuca. (639.)
- Despau. Uruguayana 73. (578.)
- Emery, Direi a 86.
- do Espirito-Santo, Prainha 195. (237.)
- Grey, Hospicio 62. (97, 444, 266.)
- Harvey & C., Alfandega 46. (483)
- Jorge Maddock Lobo, Engenho-Velho 19 e Pescadores 60. (65, 452, 277, 401, 485.)
- Milligan, em Maué. (370 b.)
- Priestley & C., Quitanda 127. (486.)
- Roberto Raphael da Rocha Hissou, b. da Lapa e Igreja da Cruz. (124, 323.)

- Rocha & Araujo, tr. de Santa Rita 9. (677.
 — Bastos, Ourives 55. (464.
 — & Castro, S. Pedro 164. (610.
 — Costa & Miranda, Violas 13. (552, 560.
 — Frota, Quitanda 120 e Conde d'Eu 129. (461.
 — & Irmão, Flores 55. (517.
 — & Lemos, Pescadores 81. (487.
 — & Liberato, Direita 102. (538, 560.
 — Maciel (J. da), trav. de S. Francisco de Paula
 7 A e 10. (569.
 — Miranda, Filho & C., S. Pedro 54. (485, 487.
 — & Moreira, Andarahy 28. (517.
 — & Pereira, Sabão 13. (513, 514.
 — & Silva, Areal 60 e 62. (668.
 — Sobrinho & C., Direita 80. (486, 531, 538, 560.
 Roche (C.), Ouvidor 95. (353.
 Rochet, Alcazar. (306.
 Rodd (F.) Ouvidor 118. (565.
 Rodocanachi, S. Bento 20. (486.
 Rodolpho Candido Rourbon, Hosp. Militar. (255.
 — Dager, praça do Commercio 3 A. (486.
 — Marti, Arcos 34. (639.
 — Prayon, Ajuda 50. (471, 476.
 Rodrigo Alves de Moura, Alfandega 248. (517.
 — Ant^o Alves da Costa, B-Vista, (Cubango.) 160.
 — — Pereira da Cunha, praça de Pedro I 50.
 (164, 167.
 — Augusto da Silva, (Dr.) St^a Thereza esq. do
 becco do Imperio.
 — — — Hospicio 78 A.
 — Camillo de Souza Magalhães, Princeza 57,
 Cajueiros. (680.
 — José Alves Souto, Alfandega 2 A. (93.
 — — da Rocha, Costa 4 A. (208.
 — & Lebre, Pavilhão 2.
 — de Lemos Pinheiro, Quitanda 126. (124, 485.
 — Junior & Guimarães, Saude 71. (485.
 — Lopes da C^a Menezes, Uruguayana 153. (254,
 473.
 — Militão da Silva, Cattete 176. (687.
 — de Moura Leite, Ourives 175. (704.
 — Nunes da Costa, pr. de S. Christ. 97. (208.
 — Octavio de Oliv^a Menezes, (Advogado) Carmo
 28 1^o andar.
 — Pereira de Araujo Cortez, S. Bento 18. (706.
 — Salgado, Barbozos 22. (560.
 — Teixeira da Motta, Saude 83. (517.
 — Theodoro de Freitas, Ajuda 58. (209, 308.
 Rodrigues Braga (J. P.) Pescadores 15. (461.
 — & Campos, S. Pedro 288. (502.
 — Carvalho & C., Atterrado 14. (560.
 — Duarte & C., pr. das Marinhas E. (495, 515.
 — Filho & Lemgruber, S. Pedro 1. (487.
 — Garinho & C., Ouvidor 144. (545.
 — Guimarães & C., Dir. 22 e 28. (486, 500, 536.
 — Junior & Guimarães, Saude 71. (571.
 — & Irmão, Conceição 76. (706.
 — Moreira & C., Alfand. 33. (500, 536.
 — Pereira & Oliveira, Direita 127. (486, 487.
 — Pimenta & Barboza, Fresca 2. (517.
 — dos Santos & Pinheiro, Assembléa 10 e 12.
 (499, 706.
 — Vaz, Alfandega 339. (464.
 Roesch (Martial), Sete de Setembro 60. (358.
 Roesch Irmãos, Sete Setembro 56. (522, 723.
 Rogério de Oliveira (Dr.) Alfandega 136 (447.
 Rogers, Ouvidor 43. (484.
 Rêhe Irmãos, Conde d'Eu 132. (486, 669.
 Roland, Sete Setembro 39. (302.
 Rolim & Silva, Praia 2. (Ilha das Cobras.) (517.
 Romaguera (Jayme), Sabão 53. e Imper. 179.
 Christovão. (446.
 — (José), Sabão 15. (486.
 Roman, Bret & Kilian, Assembléa 67 e Ponta de
 Cajá (530, 615, 652.
 Romani, (A) Pescadores 73 A. (720.
 Romão Brandinos & C., trav. do Ouv. 38. (639.
 — Enriquez, Conde d'Eu 215. (199.
 — Fernandes, Saude 116 B. (537.
 — Ignacio Geraldo, Carioca 81. (517.
 — Outeiro, Senhor dos Passos 139. (517.
 Romualdo Augusto de Oliveira Santos, campo d'Ac-
 clamação 39. (263.
 — Joaquim Pedro d'Alcantara, Conceição 12,
 1^o andar. (274, 335, 361, 580.
 Roosmalen (E. de), Ouvidor 130. (472, 473.
 Roque Ant^o Cordeiro, S. Pedro 33. (152, 250 b,
 308, 322.
 — José Barboza, S. Clemente 39. (446.
 Rosa Albertina de Mello Figueiredo, Conde d'Eu
 106. (60.
 Rosa Carolina Meriell (Parteira), Alf. 157. (466.
 — Feliciano, trav. de Santa Rita 56. (638.
 — — da Fontoura Fontes, Passagem 54.
 — Ferreira Leite Torres, Bel. da Princeza. (338 a.
 — & Pereira, Assembléa 27. (536.
 — de Sant'Anna Lopes, paço da Boa-Vista. (1.
 Rosalia Puena, pr. da Constituição 73. (702.
 Rosalina Preciosa de Sampaio, Saude 91. (445.
 Rosenmund & C., Pescadores 29 e 31. (486,
 487, 500.
 Rosinda Duarte Ferreira de Almeida, Violas 81
 Ross Duffield (E.), Direita 63. (418.
 Rouchon & Irmãos, Sabão 70. (287, 345.
 Roudet, Ouvidor 132. (521.
 Roulé, Ouvidor 132. (691.
 Rowland Cox, Direita 121. (487.
 Roxo, Freitas & C., Benedictinos 10. (187.
 Rozenda Adriana Colonia, Riachuelo 130.
 Rudge (Darbyshire), Direita 86. (486.
 Rufino Antonio de Lima, Lavradio. 144. (98.
 — da Camara, Barbozos 11 A. (619.
 — José da Cunha, Constituição 22. (200.
 — Mariano da Rocha, c. d'Accelam 18. (700.
 — Martins da Rocha, pr. do Mercado 9. (577.
 — de Oliv^a Souza, Ajuda 59. (123 a, 175 d, 366.
 Ruge & Andrade, Alfandega 300. (517.
 Ruqué, Quitanda 20. (540, 617.
 Ruy Germack Possollo, Lavradio 41. (363.
 Sá & Alves, becco das Canôas 1. (486.
 — Carvalho, Arcos 27. (671.
 — Coelho & Gonçalves, S. Pedro 16. (513.
 — (J. M. C.), Filhos & C., b. das Canôas 1.
 (485, 487, 512.
 — & Magalhães, St^a Rita 16 A. (560.
 — Peixoto (A. P.), Quitanda 99. (545.
 Sabina Rosa de Jesus Per^a, S. Christ. 44. (517.
 Sabino de Almd^a Mag^a Junior, Pescad. 6. (485.
 — Aniceto Rosas, l. do Batalha 5. (302.
 Sabino Baptista Lopes, Conde d'Eu 209. (183.

- Sublio Corrêa dos Santos, Senado 129. (131, 200.
 — Eloy Pessoa, Cattete 243. (489.
 — José da Fonseca, pr. do Mercado 26. (577.
 — — de Moraes, Laborat. do Camp. (229.
 — P. Ribeiro (J.), Barbonos 18. (425.
 — da Silva Nazareth, Nuncio 9. (452, 475.
 Saches, Alfandega 162. (617, 715.
 Salgado Junior & Cabral, Violas 20. (486, 500.
 — Zenha & C., Quitanda 93. (536.
 Salingre (F.A.) & C., Sete de Setembro 29. (730.
 Salles (M. S. P.), Marquez de Abrantes 7 A. (446.
 Salustiano Caelano dos Santos, Murundú 419.
 (Em comissão.) (208, 211.
 — Jacintho d'Andrade Pessoa, S. José 64. (462.
 — José de Lima, Alfandega 112. (517.
 Salvador Gonçalves da Cunha Bastos, Conde 57.
 (477, 669.
 — — Porto Junior, Harmonia 46. (491.
 — Homem de Moraes, Mangueiras 5, e Barbonos
 65. (575.
 — José do Amaral, Lavradio 22. (98, 226.
 — Muniz de Aragão, Princeza 50.
 — — Barreto de Aragão, Princeza do Cattete. (6.
 Salviano Ignacio d'Oliveira Aguiar, S. Luiz Gon-
 zaga 80. (597.
 Sammann, Alfandega 59. (Ausente.) (456.
 Sampaio, Ouvidor 165. (608.
 — & Baptista, Rosario 89. (513, 517.
 — & Machado, Senhor dos Passos 33. (511.
 Sampson (D. H.) & C., Lavradio 62. (633.
 Samuel Cesar de Pinho Carvalho, Floresta 7 D e
 Quitanda 125. (450.
 — Irmãos & C., S. Pedro 46 e Quitanda 445.
 (486, 500, 532, 538.
 — José de Oliveira e Silva, Direita 77, 1º and. (486.
 — Mendes Santos, Campo 97 A.
 — Pinto da Cunha, Candelaria 43. (524, 525, 553,
 557.
 Sangrario Simão, D. Manoel 42 A. (689.
 Santiago (J. F.), Cattete 243. (687.
 — & Machado, S. Pedro 1 B e 2 F. (495.
 Santos & Albuquerque, Catumbé 5. (517.
 — Andrade & C., Merc. 10. (485, 487.
 — & Baptista, Quitanda 33. (597.
 — Barata & C., Quitanda 118. (542, 543.
 — Brandão & C., Candelaria 40. (524, 525,
 553, 557.
 — (C. A.), Direita 10. (467.
 — Cardoso (J. A. dos), Gonçalves Dias 60. (733.
 — & Carvalho, Andradas 21. (545.
 — & C., largo da Sé 96. (566, 589.
 — & C. (J. C.), Hospicio 117. (467.
 — Cortiço (J. A.), Candelaria 51. (486.
 — Costa (J. A.), Quitanda 109. (720.
 — & Domingos, Uruguayana 109. (729.
 — & Irmão, S. Francisco da Prainha 49. (486.
 — Irmãos, Pescadores 14. (485, 500.
 — (J. A.), Uruguayana 49. (720.
 — (J. P.), Rosario 96. (570.
 — & Leite, Direita 90. (517.
 — Luzes (A. A.), Formosa 481 A. (fabrica de
 Vernizes.) (677.
 — & Mesquita, Hospicio 117. (467.
 — & Oliveira, Uruguayana 17. (729.
 Santos Pereira & C., Saude 86. (506.
 Santos & Pinto, Viola 445. (729, 731.
 — Rabello & C., pr. do Mercado 8. (577.
 — & Rabello, S. Pedro 216. (706.
 — Rosa & Camacho, S. Pedro 26. (486, 500, 536.
 — & Silva, S. Clemente 69. (515.
 — & Velloso, S. José 14. (698, 733.
 — Werneck & C., Rosario 70. (497, 513, 517.
 Saraiva, Sete de Setembro 84. (463.
 Sarran (M^{me}), Carioca 442. (644 a.
 Sarrasin, Ajuda 43. (693.
 Saturnino Cardoso Vianna de Barros, Observato-
 rio astronomico. (228 a.
 — Ferreira Souto, Rezende 26.
 — — da Veiga, Quitanda 444 e Aurea 5, S. Do-
 mingos. (486, 363 a.
 — Lopes Per^a Chaves, Lampadosa 22. (424, 585.
 — de Santa Clara Antunes Abreu, Mosteiro
 de S. Bento. (59.
 — Soares de Meirelles, S. José 58 e Aque-
 ducto 49. (203, 464.
 — de Souza e Oliveira, Alfandega 122. (447.
 — Vieira de Carvalho, S. Bento 58 (Na Europa).
 (208.
 Saules, Andarahy 47. (461.
 Saupiquet (J. B.), Sete de Setembro 29. (730.
 Savedra & C., Carino 47. e 53 A (722.
 Sauwen, Quitanda 51. (352.
 Scart (M^{me}), praça da Constituição 60. (600.
 Schildknecht, Arcos 31. (353.
 Schmidt (F.) Gross & C., Alfandega 104. (486.
 — (J. H.) & C., Direita 42. (486.
 — — Symons & M. Kinlay, Sabão 40. (486.
 Schulze (G.), Therezina 4, S. Thereza. (474.
 Schusters & Stern, Alfand. 402 e 404. (486, 500.
 Schwarz, S. Pedro 163. (318.
 Schwestka & Koegel, Sete de Setembro 69.
 Schwind Junior (C.), Violas.
 — Mc. Kimmel & C., Direita 93. (486, 487.
 Seobel (J.), c. d'Acclamação 61. (633.
 Scully (William), Sabão 39. (486.
 Sebastião Antonio de Paiva, tr. Ouvidor. 8. (633.
 — — Rodrigues Braga, Nietheroy. (254.
 — Augusto Pereira Guillobel, Passeio 13. (487.
 — — Pinto de Souza, Regente 58.
 — Bandeira Barboza Lopes, Direita 5 C. (316.
 — Carlos Corrêa de Lemos, Mangueiras 6.
 — — — Sobrinho, Invalidos 61 A.
 — — Navarro de Andrade, Catumbé Grande 23.
 — Ferreira Soares, Infante 2 C. (175, 267.
 — de Figueiredo, Côte. (254.
 — Francisco de Oliveira Chagas, pr. do Botafogo
 222, e Hospital Militar. (245 a, 255.
 — Gellabert, Constituição 11. (351, 706.
 — Gomes de Paiva e Silva, Saude 9 E. (517.
 — — Roque Braga, pr. do Sacco 137. (706.
 — — da Silva Belfort, Ouvidor 25 B.
 — de Jesus da Silva Araujo & C., trav. dos Quar-
 teis 2, Larga de S. Joaquim 125 e Prin-
 cipe 61. (315, 349, 357, 446, 517.
 — José Alves, S. Clemente 67 B. (575.
 — — de Carvalho (Dr.), Riachuelo 45, e trav.
 do Commercio 2. (446, 503, 632.
 — — Francisco Fraga, Rosario 25.
 Sebastião José Gonçalves, Portão Vermelho 28 D e
 30. (517, 538.

- Sebastião José de Lima, Santa Theresza. do m. do Nheco 28—2. (62.
 — da Rocha Per. Mariz Sarmento, Engenho Velho 30. (463.
 — Saldanha da Gama, Rezende 46 E. Na Europa). (250 b, 308, 461.
 — Vieira, Andradás 81. (515.
 — Luiz José Vianna da Fonseca, Quitanda 178, 2º andar. (451.
 — Machado Nunes, Senado 43. (269.
 — de Oliveira Raposo & C., Saude 117. (506.
 — Pinto da Costa Aguiar & Irineo, Quitanda 71 e Ouvidor 55A. (549, 560.
 — de Sá, Andarahy-Pequeno 24. (451.
 — da Rocha Fragoso, Ourives 187. (162.
 — Vieira de Souza, N. S. Diogo 49. (269.
 Secundino Antonio Vieira da Cunha, Quitanda 53. (97.
 Segismundo Alves Ribeiro Borba, S. Luiz 9. (415.
 — Antonio Pinto, N. de S. Pedro 68 e S. Luiz Gonzaga. (450, 338 b.
 Senhorinha Augusta de Oliveira, pr. D. Pedro I. (338 b.
 — Rosa do Bomsucesso Agra, Rio Comprido 58. (328 a.
 Senges, Sete de Setembro 123. (513.
 Sequeira (J. A. de) e Silva, Quitanda 76. (536.
 Seraphim de Araujo Machado & C., Rosario 17 A. (335.
 — da Costa Moreira & C., Conde d'Eu 194 A. (517.
 — Ferreira da Silva, Imperatriz 45. (731.
 — Fortunato de Almeida, Conceição 91. (517.
 — Gonçalves das Neves, Quitanda 176. (Na Europa.) (486.
 — José Alves, r. do Carmo 29. (689.
 — — Pinto, Candelaria 6. (513.
 — Lopes de Souza, Prainha 51. (684.
 — Machado & C., Mercado 37.
 — Martins de Moura, Nova do Principe 21. (700.
 — de Oliveira, S. Jorge 49 A. (517, 642, 717.
 — Placido de Mello, Cattete 45. (517.
 — Victorino da Silva, St. José 73. (579.
 — Vieira Dias, Senado 47 A. (517.
 Sergio José de Mello, pr. do Sacco 13. (517.
 — Marcondes d'Andrade, Arcos 42. (222, 245 a.
 — da Silva Ascoli, l. da Mãe do Bispo 125.
 — de Souza Castro e Mello, S. Pedro 49. (513, 544.
 Sertorio Silva & C., Carmo 20. (530.
 Servetti & Silva, S. Pedro 25. (644.
 Servulo José Pereira, Engenho-Novo. (85.
 — de Siqueira Lima, Principe 37. (200.
 — Pereira da Silva, Ajuda 32. (704.
 — dos Santos Marques, Lavradio 115. (483.
 Severiano Agapito Soares, Senado 54. (304, 579.
 — Augusto da Silva, Gonçalves Dias 37. (608, 677.
 — José de Siqueira, Santo Antonio 4 e S. Christovão 53. (176.
 — Martins da Fonseca, l. do Batalha 2. (Exercito em operações.) (245.
 — Rodrigues Martins, c. da Acclamação 48. (461.
 Severino Antonio Esteves, Cattete 86. (215.
 Severino Chaves de Miranda, Direita 139 e 141. (449, 485, 513.
 Severino Pinto Per. Magalhães, Alfand. 121. (537.
 Severo da Cunha Machado, tr. do Senado 1 A. (143, 276, 517.
 — Luiz da Costa Labareda Prates, largo S. Domingos. (254.
 — da Silva Quaresma, no Paço. (38, 365, 470.
 Sezenando Barreto Nabuco de Araujo, Our. 19, e Marquez de Abrantes 48. (447, 733.
 Shannon (M.), c. d'Acclamação 61. (350.
 Sharp Nicolson & C., Pescadores 22. (378, 486.
 Shaw Hawkes & C., Direita 34. (486, 487, 501.
 Sidonia Amelia Froelich, pr. dos Lazares 7. (338 b.
 Silberberg, Invalidos 64, sobr.
 Silva Airosa & Magalhães, Prainha 3. (517.
 — Almeida & Motta Pinto, Rosario 18. (515.
 — Bastos (J. da), Alfandega 164. (720.
 — & Braga, N. S. Pedro 4 E. (597.
 — Braga (A. C. da), S. Pedro 71. (506.
 — — & Olympio, Quitanda 45. (536, 537.
 — — & Porto, lad. S. Franc. da Prainha 1. (486.
 — Castro (A. J.), Candelaria 22 A.
 — & C., Sete de Setembro 154. (649.
 — & C., Rosario 15 C. (504, 668, 671.
 — & C., largo de Santa Rita 20. (467.
 — Costa & C., Quitanda 88. (536, 549.
 — Coutinho, l. do Machado 3.
 — & Granja, pr. do Sacco 12 A. (517.
 — Guimarães, r. da Constituição 20. (696.
 — — & C., S. Joaquim 23. (642.
 — & Irineo, Rio Comprido 7. (517.
 — (J. J. da), Direita 109. (461.
 — Junior & Loureiro, Municipal 19. (487, 494.
 — — (A. F. da), America 188. (454.
 — Lima (A. F.), S. José 70. (579.
 — Manoel, Sabão 281. (461.
 — Mello, Assembléa 80 e Barbonos 102. (461.
 — Mendes & C., S. Bento 1. (486, 500.
 — — & Neves, l. do Paço 1. (486, 513, 514, 517.
 — & Mendes, Alfandega 73 e 75. (486, 511.
 — Monteiro & C., Violas 34 e Bragança 28. (486, 496, 501.
 — & Netto, Espirito-Santo 40. (669.
 — Nunes (Dr.), S. Pedro 35. (447.
 — & Pereira, Quitanda 171. (504, 604, 699.
 — —, Rosario 139. (513.
 — Pinto (Dr.), Ajuda 73. (461.
 — & Pinto, Ouvidor 10. (487, 495, 515.
 — Reis (M. A.), Escrip. da Est. de F. de P. H. (269.
 — & Ribeiro, Lavradio 2. (517.
 — —, Alfandega 118. (536.
 — Rocha (J. A. P. da), Carioca 26. (454.
 — — & Pereira, Pescadores 35. (486.
 — e Sá & C., Ourives 217. (536.
 — Sampaio & C. (J. M.), Hospicio 93. (467.
 — & Soares, Ouvidor 27 B. (486, 550.
 — & Vasconcellos, Ouvidor 159. (527.
 Silvano Francisco Alves, Infante 5 B. (461.
 — Manoel do Sacramento, N. do Sabão. (419.
 — Rodrigues Dias Chaves, Floresta 2 A. (517.
 Silveira Antonio Pereira, Alfandega 172. (606.
 — (F. P.), Invalidos 4. (344 b.
 — Lages, S. Pedro 46, 1º andar. (461.
 — & Santos, Assembléa 42 B. (513.
 Silverio Antonio de Padua, Conde d'Eu 64 A. (40.
 Silverio Augusto de Ar. Vianna, est. da Praça. (263.

- Silverio Cardoso de Moraes, N. do Sabão 57 (514).
 — José Nunes dos Santos, Alfand. 246. (722).
 — de Sant'Anna, Bemfica 2. (488).
 — Raphael de Souza, Ourives 76 A. (560).
 Silvestre da Costa Lima, S. José 119. (514).
 — Domingos Martins Pires, Candel. 45. (368 d).
 — Gonçalves Barroso, Castello 5, ao pé da igreja dos Barbadinhos. (189).
 — Pedro de Alcantara, becco do Moura 6. (237).
 — Pinto de Azevedo, Catumby Grande. (365).
 — Rodrigues da Silva Travassos, Junquinhos 7 A (Santa Thereza). (234).
 — Velasco Mollina de Tavora, c. d'Acclamação 35. (262).
 Silvino José Lopes, Sabão 118. (722).
 — Rodrigues Pimenta, Alfandega 246.
 Silvio Fellico Ferreira de Souza, Larang. 95.
 Simão, Assembléa 37. (721).
 — Marcolino Fragoso, l. do Capim 75. (467).
 — de Sampaio Leite, Pescadores 46 e Invalidos 58. (486).
 Simeão José de Nazareth, Coqueiros 10, Catumby. (326).
 — Ribeiro Paula, Sabão 104. (724).
 Simões de Faria (A.) Rosario 98. (461).
 — Maia & C., Rosario 24 A. (537).
 Simon Corrêa (J.), Catumby 4 A. (575).
 Simonard (P.), Ouvidor 61. (523, 538, 554).
 Simonin, Sete de Setembro 125. (704, 720).
 Simplicio Hemeterio Machado, Bom-Jardim 93.
 — Rodrigues de Lemos, b. do Imperio 5. (680).
 Sintra da Silva & C., Direita 121. (515).
 Sire Irmãos, Ourives 68. (522, 644, 722, 728).
 Sisson (S. A.), Assembléa 60. (698).
 Smart (E.), Sabão 60. (299).
 Smith (J. H.) & C., Direita 42. (486, 500, 536).
 Soares, Ouvidor 87 sobrado. (579).
 — (B. de S.), Guarda-Velha 20. (649).
 — & Carvalho, Hospicio 47. (538).
 — & Dias, praça da Constituição 48. (517).
 — Filho, S. Pedro 103. (715).
 —, Irmão & C., Violas 51. (513).
 — Pereira (J. A.), Ourives 13. (486, 560).
 — Rebello (J.), Quitanda 19. (462).
 — Ribeiro, Ourives 225. (461).
 — & Silva Junior, S. Pedro 258. (566, 570).
 Sociedade Madrépora, r. Municipal 7.
 Solidonio Pinto de Souza, (afinador de pianos), Riachuelo 160, loja. (487).
 Sophia Emery (M^{me}), Ourives 81. (472, 476).
 Sorel (M^{me}), Assembléa 111. (466).
 Souto & Irmão, tr. do Commercio 12 e Mercado 13. (487, 495, 513, 514, 515, 517).
 Souto-Maior & C., pr. do Sacco 145. (467).
 — & Irmão, Pescad. 4. (487, 500, 536).
 — & Sobrinho, N. de S. Pedro 105. (515).
 Souza Bastos & Monteiro, S. Bento 46. (486, 494).
 — Brandão & Pinheiro, Rosario 12. (495).
 — Brito, Arcos 12. (517).
 — & Brito, Arcos 8 A. (491).
 — Carvalho, (A. A. de) Rosario 60. (447).
 — & Carvalho, S. Clemente 67 A. (517).
 — & Filho, Conde d'Eu 40 A. (487).
 Souza Fontes & Souza Costa, (gabinete medico-cirurgico), Pescadores 45. (462).
 Souza Gomes, Direita 35. (461).
 — & Guimarães, Invalidos 96. (547).
 — Irmão & Rocha, Quitanda 143. (485, 487).
 — Lima, Misericordia 72 e Sete de Setembro 123. 447, 461.
 — Lobo (A. A. de), Assembléa 48. (469, 472).
 — Machado & Braga, S. Pedro 141. (558, 715).
 — & Rodrigues, Sabão 126. (605).
 — & Santos, S. Clemente 25. (605).
 — Silva Rio (J. J. de), Lavradio 39.
 — & Soares, pr. da Gambôa 81. (547).
 Spyer, Rosario 51. (463).
 Stahl & Wahnschaffe, Ouvidor 117. (712).
 Stanke (J.), Bella da Princesa 18. (269).
 Steckel (F. A.), Lavradio 29. (714).
 Stephan Busk, Pescadores 20. (487).
 Stoky (Fr.), Assembléa 17. (575).
 Strack (Frederico) & C., Sabão 54 e 52. (486).
 Susano Teixeira Dantas, Conceição esq. d'Alfandega. (467).
 Sydow (M. von), Ajuda 48.
 T. Bekenn, Sabão 52. (84).
 Tacito de Sá Bittencourt e Camara, S. Leopoldo 59. (308).
 Taizon (L.), Gonçalves Dias 64. (471).
 Tancredo José da Silva Quintanilha, Hospicio de Pedra II. (208).
 Tanière & Charnay, Cattete 175. (441, 445).
 Targine, Cerdeira, Rosario 90. (487, 514).
 Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, Espirito-Santo 26. (724).
 Taulois & Rivière, l. do Machado A. (438, 445).
 Taunay (engenheiro), N. do Sabão 27.
 Tavares Bastos (Dr.), Rosario 55. (447).
 — (H. E.) & C., Constituição 78. (550, 621).
 Taveira & Fernades, trav. do Ouvidor 17. (633).
 Taverne (C. G.), Ourives 58. (362 a).
 Taylor (Alexandre), Rosario 40 e Marquez de Abrantes. (485).
 — (G. J.) & C., Carmo 61. (487).
 Teixeira Alves Junior, Hospicio 28. (447).
 — Bastos, Rocha & C., Pescadores 45. (538).
 — Cardoso (M.), Direita 3. (633).
 — de Carvalho & Irmão, S. Bento 87. (513).
 — Guimarães & C., Candel. 18. (513, 514).
 — Irmão & Pinto, S. Luiz Gonzaga 150. (706).
 — Junior & Pereira Pinto, Alfandega 35. (487, 500).
 — Leite & Bastos, Quitanda 195. (487).
 — & Freitas, becco dos Adelos 3 A. (537).
 — & Sobrinhos, Municipal 20. (485, 487).
 — Lixa & C., tr. do Commercio 7. (515).
 — & Mathias, S. Pedro 270. (517).
 — Pinto & Portella, Sabão 20. (502).
 — & Motta, pr. Formosa 47. (517).
 — de Sampaio & C., Sabão 244. (706).
 — & Saraiva, S. Luiz Gonzaga 30 e 40. (517, 719).
 — & Silva, Pescadores 28. (500).
 — Rosario 47. (649).
 Telemaco de Souza Velho, Conv. do Carmo. (69).
 Telesphoro de Barros Pereira do Lago, Luiz de Vasconcellos 1. (123 a).
 — Simeão Pereira do Lago, Nieheroy. (254).
 Telles Barboza, Alfandega 220.
 Telles & Oliveira, S. Bento 40. (487).

- Termosirys Segond, trav. do Ouvidor 32. (689)
 Terra & Silva, trav. de Santa Rita 15. (517).
 Tertuliano & C., Alfandega 23. (455).
 Terville, Ourives 20. (591).
 Teusch (J.), Ajuda. (362).
 Th. Smirnow, Carmo 28 e Petropolis. (156).
 Thadeo Pereira Rolindo, Asylo de Invalid. (254).
 256.
 — José Coelho, Uruguayana 17. (681).
 Thees (H.), Gonçalves Dias 77. sobr. (362, 579).
 Theodoro Carlos de Faria Souto, S. Manoel 10.
 Themistocles Petrocochino, Pescadores 20, sobr. (486, 487).
 Theobotino Apollonio da Fonseca, Atterrado 104. (127, 135 a).
 Theodor Lehmann, Alfandega 77. (466).
 Theodora Gertrudes Maria Esposel, D. Manoel 3. (319).
 — Maria do Valle, Theatro 29. (328 b).
 Theodorico Jose da Silva, S. Luiz Gonzaga 113. (613).
 Theodoro Ant^o de Olive^a, Rainha 1 B, Nich. (365).
 — Arthur & Caillau, Ouvidor 138. (610).
 — Dias Gonçalves, Corte. (254).
 — Ferreira da Silva, Visconde d'Uruguay 58. (Nicheroy). (175).
 — Fiel da Silva Lobo, Constituição. (343).
 Theodoro da Fonseca Guimarães, Rosario 33 B. (517).
 Theodoro Franc^o Ormond, & C., Hosp. 81. (722).
 — Jansen Muller, p. da Gambôa 129. (183).
 — — Junior, pr. do Sacco 1. (346).
 — José da Silva, Quinta da Boa-Vista. (16).
 — — Gama, Imperatriz 42. (254).
 Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. No Rio Grande do Norte. (243).
 — Martins Arêas, Uruguayana 174. (575).
 — Peckolt, Direita 59. (177).
 — Planilha, Theatro 23. (600).
 — Simões de Faria, Deposito de Aprendizizes Artileiros. (227 b).
 — von Eunsen, Petropolis. (156).
 Theodosio da Costa Duro, Saude 173. (682).
 — Pulcherio da S^a, Lampadosa 15. (485).
 Theodulo Francisco Philigret, S. Pedro 62. (97).
 Theophilo Benedicto Ottoni, Direita 77, e Conde d'Eu 196. (39).
 — Bernardino Baptista Per^a, trav. do Ouvidor 4. (487, 564).
 — Carlos Benedicto Ottoni, Quit. 56. 1^o andar. (447).
 — Costrejean, Ouvidor 66. (177).
 — das Neves Leão, Itapuca, S. Domingos. (56, 263 b, 365).
 — Nunes Pires, trav. da Mangueira 1 D. (265).
 — Ribeiro Rezende, Formosa 83. (87).
 Theotônio de Aguiar, Carmo 1 A. (638).
 — Augusto Bastos, Sete de Setembro 32. (727).
 — Borges Diniz & Irmão, Constituição 11 e Sete de Setembro 245. (463).
 — José Madureira, Passeio 16. (597).
 — — Rodrigues Grijó, Ilha do Mocanguê Grande. (496).
 — — Torres, Lapa 46. (706).
 Theotônio Machado Netto, Assembléa 11. (575).
 Theotônio Maria Menezes, Principe 116 Caj. (597).
 — Melrelles da Silva, S. Clemente 143. (133, 209, 278).
 — Nery da Silva, Maurity, 33, Nich. (225).
 Thereza Caetana dos S^{rs}, Riachuelo 17. (363).
 — do Coração de Jesus Maria, convento d'Ajuda. (312).
 — Eysseric, Ouvidor 16 B. (527).
 — de Jesus, Cotovello 2 B. (689).
 — Jesuina Tigna, Alfandega 84. (466).
 — Maria de Castro Gouvea, Ajuda 115. (333).
 — — Ramos Teixeira, pr. Pedro 1 35. (338 b).
 — de Souza, Rosario 96. 2^o andar. (682).
 Thevenet & C., r. d'Ajuda 16. (733).
 Thiago Bevilacqua, Ourives 97. (463).
 — Henrique Canongia, Ouvidor 111. (477, 542).
 — Galvão da Fonseca, Quitanda 63.
 — J^o Ferr^a Guimarães & Sobrinho, Hosp. 79. (558).
 — — dos Passos, S. L. Gonzaga 102 A. (545).
 Théones (M. H.), praia de Santa Luzia 34 E. (362).
 Thereza Francisca de Jesus, Riachuelo 130.
 — Bivar Telles Menezes, Hospicio 234.
 Tholozan, (M^{me}) Ouvidor 161. (549, 647).
 Thomas Dutton Junior, Quitanda 40. (547).
 — Hudson, Direita 97. (486).
 — Pachy Fielding, Direita 75. (486).
 — S. Newlands, Quitanda 141, e Senador Vergueiro 41. (486).
 — Willason, Violas 2. (420).
 — — de Carvalho, Invalidos 59. (517).
 Thomaz Alves, Quit. 82 e Bambina 16. (67, 224 a, 227, 303, 415, 447, 485).
 — Angelodo Amaral, S. Christovão 67. (153).
 — Antonio de Souza Neiva, Lavradio 73.
 — A. S. Neves, Lavradio 73. (420).
 Thomaz Antunes de Abreu, Cosme-Velho 25 e Quitanda 61. (67, 200, 214, 461).
 — — Pinhão, Villagaignon. (213).
 — de Aquino Marques, S. José 34. (649).
 — — Nogueira, Duque de Saxe 2. (62).
 — — Ramos, r. do Castello 9. (237).
 — — dos Santos, praça Municipal 11 e 15. e Saude 118. (517, 602).
 — Augusto d'Oliveira Barboza, Marrec. 31. (446).
 — Cameron Gaelling, Const. 45 (Icarahy). (227 a).
 — Cantarino, Imperial Quinta. (27 a).
 — Charter, Ajuda 29. (604, 699).
 — Coelho, Conde d'Eu 38 C. (461).
 — da Cunha Vasconcellos, Sabão 397. (6, 206, 209).
 — Deschamps Montmorèncy, Nuncio 12 sobrado (150, 175, 266).
 — Duffes, Bemfica. (129).
 — Dutton Junior, Quitanda 40. (691).
 — Evaristo Guimarães, Alfandega 151, e Quitanda 127. (485).
 — Fortunato Saldanha da Gama, Lavr. 162. (6).
 — Franc^o Lessa de Vasconcellos, S. Januario 8 J, S. Christovão. (203).
 — Gomes de Oliveira, Bom Jardim 53. (515).
 — — dos Santos, Princeza 1, Nicheroy. (8, 49, 64, 65, 293).
 Thomaz Gomes dos Santos Filho, Calimba, (Nich.) (85).

- Thomaz Gonçalves da Silva, Fortaleza de S. João. (227 b, 254, 257.
- Gosling, Quitanda 59 2º and. e Fonte 42, S. Domingos. (474.
- Henrique dos Sios Pires, Princ. 132 Caj. (269.
- & Irmão, Ouvidor 118. (702.
- Joaquim Basson, b. dos Carmelitas 4. (264.
- — da Silva, S. Bento 1. (486.
- — Tavares, Sabão 75. (127.
- José Folco, pr. Cajú. (271.
- — de Oliveira, Flores 57 E. (98.
- — —, N. do Sabão 38. (700.
- — de Pinho Carvalho, Hospital Militar. (255.
- — Pinto Serqueira (conselhoiro), Candelaria 9. e S. Joaquim 153. (157, 258. 447.
- — da Ponte, Portão-Vermelho 3 A. (597.
- — da Silva, Hospital de Marinha. (215.
- (L.) & C., Ouvidor 49. (579.
- Lopes de Somejan, Larangeiras 2.
- Luiz Gomes Silva, Ajuda 4. (123 a, 175 a.
- M. Ewbank & C., Violas 23. (303, 417, 484, 486, 500.
- Medina d'Oliveira, Constituição 8. (476.
- Monteiro Guimarães, Ouvidor 11, e trav. do Commercio 22. (335.
- Nogueira da Gama, Paínciras. (262.
- Paes Ribeiro, Alcantara 15. (223.
- Pedro de Bittencourt Cotrim, c. d'Acclam. 24, (208.
- Rainey, Companhia Ferry, largo do Paço. (402.
- Truby & C., Violas 2. (506.
- Xavier de Amorim, S. Antonio 21. (662.
- — Ferreira de Menezes, Quitanda 72. (486.
- Thomé de Andre Villela, Direita 139. (485, 543.
- da Costa Passos Junior, Sabão 86, e Direita 159, 2º andar. (485.
- Ignacio Botelho, Direita 145. (560.
- Joaquim Moreira, Sabão 387. (302.
- Pereira da Motta, Lapa 40. (689.
- Tiberio Antonio de Vasconcellos, Flores. (189.
- Delfino de Souza, immediações do Dique. (200.
- Tiburcio Hermogenes, land. do Senado 6. (260.
- José do Amaral, S. Christovão. (308.
- — da Silva, Jacarepaguá. (451.
- Valeriano Silva Tavares, Stª Thereza 56.
- Timmerman (I. F.), Ajuda 15. (454.
- Timotheo Gomes Ribeiro Jr., Real Grandeza 38. (517.
- José Fernandes, Espirito-Santo 17. (304.
- — Luiz Alvares Antunes, S. Pedro 36. (433 b, 433 c.
- Tinoco & Barboza, Pescadores 1 A. (486.
- & Cardoso, Rosario H. (668.
- Irmão & Lopes, pr. do Mercado 30. (577.
- & Sampaio, S. Pedro 11. (486, 543, 514.
- Tissot (J. J.), Ourives 121. (720.
- (L. C.), S. Pedro 7 e Ourives 181. (486.
- Tito Eleuterio da Silva, Conde 67. (573.
- Franco de Almeida, Direita 56 Invalidos 61 I. (447.
- Joaquim da Silva, r. de Sant'Anna. (260.
- Teixeira Mendes, Mangueiras 55.
- Tobias Rabello Leite, Larangeiras 95. (43. 61.
- Tootal (M.), Larangeiras 18. (439. 445.
- Torquato Antonio da Silva, Carmo 20. (177.
- Joaquim da Costa, lad. de Santa Thereza 2. (322, 414.
- — — Junior, lad. Santa Thereza 2. (123 a.
- José Augusto de Souza, becco do Imperio 13. (435.
- dos Santos Figueiredo, Igreja da Penitencia. (316.
- da Silva Alves, Conde d'Eu 55. (431.
- Torres & Araujo, Pescadores 7 e S. Lourenço 66 A. (486, 502, 503, 632.
- & C., Quitanda 81. (536.
- Marinho & C., Misericordia 152. (649.
- & Teixeira, Saúde 203. (610.
- Traiano Augusto de Carvalho, Corte. (290.
- Trosse (C. C.), S. José 41. (666, 677.
- Tribbiani (F.), Hospicio 65 e 73. (469, 617, 714, 715.
- Tribouillet & C., Hospicio 58. (486, 590.
- Trichon, Alfandega 74 A. (578.
- Trigit, Ouvidor 130. (527.
- Tristão Arthur de Campos Pio, Villegaignon. (213.
- Augusto Pimentel, Cajueiros 27. (517.
- Duarte da Cunha Menezes, Maruhy. (680.
- Ramos da Silva, Violas 14. (485, 531, 538.
- Teixeira de Menezes, Livramento 99 e praça do Mercado 53. (126, 277, 446, 577.
- Tross & C., Violas 18. (486, 487.
- Trovisqueira, Irmão & Guimarães, Violas 3. (486, 489.
- Turibio Agostinho do Espirito Santo, Pão-ferro. (129.
- Eleuterio de Mattos, Lavradio 30. (314, 451.
- Turr (E.) & C., Ouvidor 82. (486, 536, 549, 647, 702.
- Ubaldo Alves da Cruz & Filhos, Mercado 15, 33, 35 e 37. (577.
- Ucar Reveron, Alfandega 33. (486, 487.
- Uild (L. N.), Uruguayana 64. (715.
- Ulderico Colombo, Carioca 107. (602.
- Umbelina Delfina da Silveira, S. Luiz Gonzaga 23 C. (446.
- Umbelino Alberto de Campo Limpo, Assembléa 102. (242, 245 a.
- Ferreira Dias, lad. do Seminario 33. (302.
- Urbano Alves de Souza Pereira, Hospicio 15 e Formosa 159. (447.
- Andrade Villela, Violas 56. (485.
- Antonio Gomes, Ouvidor 13. (689.
- Matheus Alberto Estienne, Sabão 74.
- Sabino Pessoa de Mello, S. Pedro 65, 1º and. e Riachuelo 21 C. (447.
- — — Junior, Riachuelo 21 C. (489.
- Valdetaro (Antonio Camillo), S. Clem. 97. (461.
- Valentin Antonio Rocha Bittencourt, Violas 81.
- Francisco Badoin & C., Engenho-Velho 17. (517.
- Masconot, Ajuda 43. (602.
- de Mattos & C., Quitanda 89. (513.
- dos Passos Guimarães, r. dos Cajueiros 52.
- Ribeiro dos Santos, Direita 41, e praça do Commercio 3. (98, 99, 388, 393, 405.
- Valeriani (M.), Saúde 156. (476.
- Valeriano Moreira da Costa Lima, Quitanda 121.
- Valeriano Ramos da Fonseca, Lapa. (59.

- Volery Cournates, Sete de Setembro 203. (579.
 Valle, Drummond, Oliveira & C., Direita 43.
 (485, 487, 500.
 — (M^{me}), Ourives 22. (549, 702.
 Vandembrand, Ourives 6. (579.
 Van Deusen (W. R.), Ourives 56. (547.
 Van Nyvel (E. J.), Ourives 65.
 — Tuyl & Irmão, Direita 48. (463.
 Varanda & Araujo, S. Clemente A, e Olinda 2.
 (517.
 Varella & Araujo, Conde 18. (517.
 Vargas & Machado, Cattete 2 N. (649.
 Variole (J.), Assembléa 85. (616, 677.
 Vasco José Massafferri, Regente 8. (584.
 — Lourenço da Silva Nazareth, m. do Nhéco
 20 A. (176.
 — — de Siqueira & C^a, Ajuda 64 A. (527.
 Vasconcellos Castro & C., Candelaria 6. (689.
 Vasques, Carvalho & Irmão, Ourives 92. (704.
 Vatté & Irmãos, S. José 60. (716.
 Veiga & Irmão, Cattete 207. (605.
 — Pinto, Schmidt & C., Direita 441. (486, 487,
 502.
 — & Tavares, Hospicio 252. (337.
 Vellasco & Lemos, Ourives 58. (549, 560.
 Velloso & Baptista, Riachuelo 46. (706.
 — & Figueiras, Uruguayana 457. (706.
 Venancio Gonçalves, Sete de Set. 473. (522, 722.
 — Guedes do Amaral, Cotovello 14. (527.
 — José da Costa, r. D. Manoel 24 e Olinda 4.
 (98, 433.
 — — Lisboa, Marquez de Abrantes 6. (87, 446.
 — — de Oliv^a Lisboa, Direita 63 e Quit. 419.
 (420, 277, 447.
 Ventura Garcia, S. Pedro 88 e 90, e Assembléa
 446. (653, 684, 719.
 Verissimo Alves Barboza, Saúde 80 e Ouri-
 ves 493. (94, 308, 574.
 — Ignacio de Sz^a Valente, Cattete 46. (149, 687.
 — José do Bom-Successo, S. José 45. (69.
 — da Silva (J.), Barbonos 48. (423.
 — de Souza Machado, pr. Municipal 5. (517.
 — — Paes, Invalidos 47. (692.
 Verlant (A.), morro da Gloria. (702.
 Viallis (José), Violas 6. (486.
 Vianna (alfaiate), Pescadores 51. (572.
 Vianna & C., S. José 22 A. (517.
 — & Couto, Quitanda 32. (530.
 — Drummond & C., Quitanda 497 e Dir. 77. (485,
 487, 494, 564.
 — Netto (A. J.), N. de S. Pedro 419. (454.
 — & Passos, Principe 2. (Caj.) (517.
 Vicente Alves dos Santos, Sete de Setembro 5. (719.
 — — do Socorro, Municipal 40, (337 a.
 — Antonio de Carvalho Ramos, Estacio de Sá
 32. (517.
 — — d'Oliveira, S. Leopoldo 55. (242, 248, 284.
 — — — (telegraphista), Queimados. (269.
 — Aurelio da Costa Cabral, tr. do Ouvidor 49.
 (447.
 — de Azeredo Continho, Rezende 42 A. (447.
 — Bueno de Sampaio, N. de S. Pedro 2. (475 a.
 — Candido Figueira de Saboia, S. Pedro 70.
 (47, 54, 65, 461.
 Vicente Cordeiro Mendes, N. ietheroy. 98. 264.
 Vicente Cyillo Rodrigues de Castro, S. Pedro
 74. (388, 485, 486.
 — Ferreira, L. do Paço 6 A. (515.
 — — d'Aguilar Leitão, Princeza 44, Nieth. 308.
 — — Alves Bahia, Curato de Santa Cruz. 148.
 — — Baviera do Mont'Alvão. (133 a.
 — — da Cêsta Piragibe, r. do Hospicio de Pe-
 dro 11 6. (254.
 — — Galheiros, Senado 4. (98, 109.
 — — Pacheco, Imperatriz 457 (ausente). (446.
 — Gonçalves de Oliveira, Livramento 27. (265.
 — Gustavinho & C., Rosario 416. (517.
 — Jose de Brito Junior & C., trav. S. Francisco
 de Paula 19. (467.
 — — da Cruz Trovisqueira, Violas 2 E. (486.
 — — Gomes de Almeida, Cassiano 13. (517.
 — — de Moura, Prainha 39. (517.
 — — de Oliveira, S. Diogo 406. (517.
 — — Pereira, Hospicio 420. (537.
 — — — & C., Constituição 3. (689.
 — — Ramos, Sabão 93, e Ourives 137. (435,
 487, 704, 720, 733.
 — — de Souza Pinto Junior, Arcos 49. (442.
 — Julio Soares, S. Diogo 21. (433 c.
 — Lagarde, Assembléa 79. (497.
 — Maria de Paula Lacerda, Carmo 51. (308.
 — Marques Dias de Castro, tr. Desterro 7 (Lapa).
 (450, 446.
 — — Lisboa, Rosario 19. (93.
 — Mendes da Costa Guimarães & C., l. da
 Lapa 8. (495.
 — de Moraes Pereira Mallio, pr. de D. Pedro I,
 30. (469.
 — Navarro Cardoso, Conde d'Eu 26 R. (209.
 — Pereira de Carvalho Guimarães, Hospicio
 4 e Laranjeiras 34. (451.
 — Ribeiro de Freitas & Irmão, Ouvidor 17. (495.
 — Rodrigues de Castro & C., Ourives 430, e
 Violas 95. (538, 653, 681.
 — dos Santos Simões & C., D. Manoel 36.
 (353, 513, 514.
 — da Silva Guimarães, Cajú. (429, 338 b.
 — — Paranhos, pr. do Mercado 101. (577.
 — de Souza Moraes Barboza, Jacarepaguá. (151.
 — Tronconi, Lapa 101 e Ouvidor 401. (478.
 — Xavier de Carvalho, Ajuda 95. (42, 452.
 Vicensi (J. N.), Direita 405, sobrado. (389.
 Victor Dias, S. Pedro 6. (93.
 — Gancin, N. de S. Pedro 4 A. (648.
 — José dos Santos, Alfandega 219. (617.
 — Maret, Assembléa 86. (646.
 — Meirelles de Lima, e. da Acclamação e L. de
 S. Joaquim 148. (49, 365, 366, 469.
 — Prêalle, Theatro 17. (177, 478, 542, 666.
 — Resse, Ourives 48. (177, 628, 704.
 — de S. Thiago Subrá, Ouvidor 64. (209.
 Victoriano José Sarmiento, Alfandega 283. (689.
 Victorina Borgé (M^{me}), ladeira de Santo Antonio.
 (466.
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão 48 A.
 (175.
 — Almeida da Cunha, Sete de Setembro 73. (704.
 — Antunes de Souza, Carioca 405. (517.
 — Barboza, Estacio de Sá 58 A. (517.
 — Victorino de Carvalho, trav. da Barreira 8. (304.

- Victorino Coelho de Carv., Eng.-Velho 106. (706).
 — da Costa Reis, Lampadosa 40. (345, 330).
 — Fernandes Ferro, Cattete 146. (689).
 — José da Cunha, Livramento 57 A e largo da Imperatriz 140. (517, 571).
 — — Duarte Vieira, Imperatriz 24. (545, 547).
 — — Ferr. da Motia, Eng.-Velho 86 A. (547).
 — — — & C. Engenho 86. (517).
 — — Gomes & C., Candelaria 38. (485).
 — — Monteiro, pr. de Bemfica 5 B. (597).
 — — da Silva Netto, Direita 17, 1º andar. (447, 448).
 — — Torres, Mercado 37. (449).
 — Manoel Monteiro, Uruguayana 103. (547).
 — Nunes de Carvalho, Violas 3. (487).
 — Pinto de Sá Passos, S. Pedro 42 e Cattete 158. (177, 344 a, 486, 487, 492, 548).
 — — Ribeiro, Hospício 45 e 57. (558).
 — Rosa, Espirito-Santo 22. (504).
 — da Silva Netto, Espirito-Santo 40. (669).
 — de Souza, Costa 18. (700).
 Victorinus Lanckjer, Violas 2. (669).
 Vidal Leite & Araújo, Municipal 4. (485).
 Videau (A. F.) & C., Ourives 33. (486, 497, 513).
 Vieira de Carvalho & Azevedo, Violas 98. (546, 547, 683).
 — — Figueira & C., Quitanda 85. (536).
 — — & Couto, Gambôa 22 C. (667).
 — Guimarães & Couto, e l. S. Franc. de Paula 40. (667, 719).
 — Lima & C., Violas 43. (498, 534).
 — — & Martins, tr. do Comm. 6. (486, 494, 495, 512).
 — — de Mendonça (B. A.), Direita 103. (487).
 Vieitas da Costa & Irmão, Alfandega 88. (543).
 Vierling, Sete de Setembro 235.
 Villa Lobos & C., Rosario 113. (689).
 Villalba (D. J. M. N. de), Rosario 38. (354).
 Villan (A.), Carioca 12. (648).
 — (J.), Quitanda 178. (648).
 Villela, Azevedo & C., Direita 94. (486, 487, 500, 536).
 — — & C. (Successores de Ferreira & Villela), Sabão 36 sob.
 — — & Oliveira, Laranjeiras 64 A. B. (547).
 Villeneuve (de J.), Ouvidor 65. (733).
 Villeroy (G.), Ouvidor 40 A. (486, 522, 526, 536, 556).
 Vinet (H. N.), Quitanda 27. (469).
 Vinhas & Faio, Arcos 14. (547).
 Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra 4. (254).
 — — Gomes Ribeiro Brasil, tr. de Sant'Anna 3. (Nichteroy.) (237).
 — — Joaquim Antonio, Riachuelo 63 A. (262).
 — — José Alves Pacheco, Conceição, Nichteroy. (200).
 — — Rodrigues Alves, Pescadores 28.
 Virginicy Alves de Brito, Livramento 92. (266).
 Virginius Alves de Brito, Municipal 8, e N. da S. Joaquim. (152, 446).
 Virgolina Rodrigues de Macedo, Aurora 21. (328 b).
 Viriato Bandeira Duarte, Formosa 68, e Arsenal de Marinha. (6, 142, 205).
 Viriato Laffaete Muniz Valdeturo, Secretaria da Guerra. (254).
 Virnecati Salvatore, Carioca 219. (699).
 Visconde de Abaeté, Bella da Princesa 7. (1, 31, 38, 39).
 — — de Almeida, (Lisboa). (4, 33).
 — — de Barbacena, L. de S. Joaquim 136. (31, 267, 442).
 — — da Cachoeira, Rio Comprido 45 e Nuncio 45. (31, 254, 267).
 — — de Condeixa, Direita 54. (Na Europa.) (486).
 — — de Itaboraity, Cattete 253. (31, 36, 38, 39, 158, 159, 267).
 — — de Itaparica (na Bahia). (31, 224, 244).
 — — de Jequitinhonha, Rio-Comprido 5 e Quitanda 84. (31, 38, 39).
 — — de Lages, Carvalho de Sá 36. (1, 31, 267, 348, 465).
 — — de Sapucahy, Conde d'Eu 126. (1, 31, 38, 39, 63).
 — — de S. Christovão (José Marcellino da Costa e Sá), Becco das Carroas 1. (485, 487, 542).
 — — de S. Vicente, praia do Flamengo 12. (31, 38, 39).
 — — de Souto, escript. da liquidação Quitanda 124. (486).
 — — de Tamandare, Paqueta, e D. Manoel 10. (1, 31, 208, 224, 318).
 Viscondessa de Camamu. (31).
 — — de Inhaúma, Senado 55. (31).
 — — de Lages, Carvalho de Sá 36. (1).
 — — de Macahê, Laranjeiras 16 E. (1, 31).
 — — de S. Mamede, Direita 107. (338 a).
 — — de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo 8. (1, 31).
 — — de Sepetiba, S. Francisco Xavier 8. (1, 31).
 — — do Uruguay, Barbonos 24. (31).
 — — da Villa-Real da Praia-Grande, Engenho-Velho 78. (31).
 Vital Vaz do Espirito-Santo, Alfandega 52. (98, 235).
 Viuva Amando, Hospício 173. (669).
 — — Amedée Poindrelle, becco do Imperio. (697).
 — — Andrade & Filho, Sete de Setembro 24. (521).
 — — Bardy & Silva, S. Christovão 121. (467).
 — — Bazterreix, Pinheiro 1 C. (697).
 — — Borges & Filho, Gonçalves Dias 67. (658).
 — — Cabral & Almeida, Sabão 81 e 83. (556, 593, 613, 724).
 — — Campos & Marques, l. de S. Domingos 8. (602).
 — — Catharina Fortes, Andradas 69. (543).
 — — Costa, Regente 9. (597).
 — — Cramer, Ouvidor 53. (579).
 — — Fraise, pr. da Constituição 8. (689).
 — — França Ferreira & Filhos, Constit. 12. (446).
 — — Freitas Pinto, Imperatriz 183 A. (536, 537).
 — — Garcia & Bastos, Miguel de Frias 2. (510).
 — — Gaullier & C., Gonçalves Dias 73. (550).
 — — Guigon, S. José 62 e 64. (478, 542, 666).
 — — de Guilherme de Suckow, Conde 34 A. (736).
 — — Hargreaves & C., p. da Gambôa 4 D. (486, 684).
 — — Henry, Ourives 57. (497, 513).
 — — Viuva de José Antº Gonçalves, p. do Cajó 15. (446).

- Viuva Lacerda, Carmo 51. (682.
 — Lage & Filhos, trapiche da Ilha das Enxadas, Bragança 4 e Direita 80. (94, 486, 496, 508, 574.
 — Laisier, Sete de Setembro 441. (602.
 — Laport, Irmãos & C., Alfandega 91. (630.
 — Leterre, Assembléa 99. (670.
 — Margarida Galot & C., S. Luiz Gonzaga 33. (706.
 — Matheron & Busquet, Ouvidor 141. (706.
 — Mazareu, Hospicio 226. (726.
 — Morrot, Sete de Setembro 54. (670.
 — Pacheco & Sobrinho, Dir. 85 (485, 532, 538, 560.
 — Paula Brito, Sacramento 40. (733.
 — Peixoto & Diniz, Candelaria 47 A e Sabão 44 A. (467, 498.
 — Pingard, Rosario 403. (605.
 — Roinbo, Estacio de Sã 58. (706.
 — Rosa Maria Pereira da Silva, Ajuda 145. (597.
 — Sabastier, Ourives 4. (665.
 — de Saturnino José Gonçalves, S. Pedro 165. (646.
 — Severe, r. de D. Manoel 44.
 — Silveira & Filho, S. Clemente 41. (586, 669.
 — Soares & C., Saude 206 e 237. (517.
 — Souza & Irmão, S. Clemente 40. (467.
 — Tavares, Hospicio 184. (726.
 — Vasserote, N. de S. Pedro 16. (648.
 — do Dr. Vicente Martins, S. José 59. (467.
 — Vieira & C., Berquão 3. (517.
 Vogel & C., Hospicio 49, e Rosario 82. (486.
 Von Seweloh, Ouvidor 68.
 — Sydow & C., Ajuda 42. (542.
 Waehnelde (B.), Saude 136.
 Waeny (J.), S. Pedro 34.
 Wagner (Alexandre), Sabão 66. (487.
 Walincau & C., Alfandega 41. (486, 487.
 Walter (J. N.), pr. Formosa 203. (477.
 Warneck (E.), Ourives 43, 1º and.
 Weston Ritchie & C., Violas 29. (486.
 — Webb (J.), Petropolis. (156.
 Watter (W. von), Quitanda 127. (348.
 Weber (F. W.), Violas 58 sobrado. (300.
 Weigall (E. L.), Violas 29. (376, 486.
 Wenceslão Antonio de Mesquita, Our. 87. 704.
 — Cordovil Maury, tr. do Moreira 67, Livram. (175 a.
 — Cordovil de Siqueira e Mello, Monte 67.
 — Ferreira Braga, estação de Estacio de Sã. (263.
 — José de Siqueira, Visconde do Uruguay 44. (Nith.) (475 a, 574.
 — Martins Ferro Junior, r. Matto-Grosso 5.
 — de Oliveira, S. Diogo 126. (639.
 — Paunero, Marquez de Abrantes 12. (156.
 — de Souza Guimarães Junior, S. Pedro 38 sob. (513.
 Wenceslão Teixeira Martins Ferro 1º, Matto-Grosso 6.
 Wenceslão Vieira Armond, Corte. (254.
 Werner Meyer, Alfandega 43.
 Whittle (A.), Direita 34. (299, 349.
 Wilhelm Hauff, Sete de Setembro 43. (579.
 Wille Schmillinsky & C., Sabão 49. (486, 487.
 William Fox 1º, Direita 75. (Na Europa). (486.
 — H. Fullerton, Alfandega 43. (377.
 — Holland, Sabão 71. (487, 545.
 — Hunter, Violas 29 e N. das Laranjeiras 34. (376.
 — John, Direita 38. (552.
 — Kemp, Quitanda 492. (299.
 — S. Ellison. (350.
 — Scully, Sabão 39. (486, 637, 738.
 — Tuxeddell Gepp, Direita 75. (486.
 — Ulrich & C., Quitanda 437. (486.
 — Van Vleck Lidgerwood, Ouvidor 403. (156.
 — Ziddicoot, Direita 49 sobrado. (156.
 Wilson S. D. (H.), 175 b.
 Willi (F. A.), Gonçalves Dias 53. (720.
 Willig, Estacio de Sã. (692.
 Wohlgemuth, Sabão 41. (Ausente.)
 Wolffschon (H.), Alfandega 52. (486.
 Worms, Misericordia 3. (497, 513.
 — (Alphonse), Ourives 33. (486, 564.
 Wright & C., S. Pedro 23. (486.
 Xavier Francisco da Cunha, Catete 149 A. (597.
 Yonds (J.), l. do Lago 12 e Gonçalves Dias 51. (597, 576.
 Z. de Almeida Pinto, Adrog. Quit. 178. (447.
 Zacarias Alves de Araujo, r. de Miguel de Frias. (133 a.
 — da Cunha Freitas, Lapa 75. (69, 73, 81.
 — de Góes e Vasconcelos, Hosp. 26, 1º andar, Corde d'Eu 225. (329, 308, 318, 330 a, 363 a, 365, 417.
 Zeferino de Almeida Pinto, Catete 173.
 — Augusto Nazareth, Sacram. 44. (441, 475.
 — Carlos de Azerê Duarte, Conceição 44. (305 a.
 — da Costa, S. Luzia 34 G. (517.
 — Ferreira de Baria, Quitanda 152. (483.
 — José Antunes, Inhaúma. (115.
 — — de Oliveira, Nuncio 46. (220.
 — — da Rocha, Sabão 23 e Senado 137. (323, 328, 329.
 — — da Silva, Officina dos Telegraphos e r. dos Ourives 492. (43, 263, 704.
 — Lopes de Carvalho, Catete 178. (517.
 — Manoel Gonçalves, Princesa 37, Caj. (351, 706.
 — Moreira de Magalhães, Fraicha 69. (684, 697.
 — de Oliveira e Silva, Quitanda 125. (486.
 — dos Santos Medeiros, Carmo 23. (486, 632, 649, 712.
 — Vieira Soares, Asylo de Invalidos. (254, 256.
 Zelino Antonio Pinto de Miranda, Misericordia 22. (446, 575.
 Zeyglor (M^{re}), Santa Luzia 34 B. (586.
 Zignago Irmãos, Sabão 49. (437.
 Zulmira Elizabeth da Costa Passos. (57.

ALTERAÇÕES.

- Pag. 32. — Clemence Comaita, Quitanda 48. (702.
 Coda (P.), Hospicio 73 4º andar (480.

A ANTIGA CASA COMMERCIAL

E

Livraria Universal

DE

E. & H. LAEMMERT

FOI TRANSFERIDA NO DIA 1 DE JULHO DE 1868 DA

77, RUA DA QUITANDA, 77

PARA A

68, RUA DO OUVIDOR, 68

Quasi em frente á RUA NOVA DO OUVIDOR.

Neste novo estabelecimento, de vastas proporções, achar-se-hão reunidos, como anteriormente, á Livraria, a REDACÇÃO DO ALMANAK, das FOLHINHAS DE LAEMMERT, o DEPOSITO de ÁGUAS NATURAES GENUINAS, etc., etc., e esperão os proprietarios continuar a merecer do illustrado publico deste Imperio a mesma benevolencia e protecção que ha mais de 36 annos lhes forão tão generosamente dispensadas.

Para corresponder aos reiterados pedidos que se lhes têm feito, accrescentarão os proprietarios á sua casa um

ARMAZEM DE PAPEL

com variadissima escolha de livros em branco, fabricados em suas officinas, objectos de escriptorio inglezes, francezes e allemães, de todas as qualidades, papeis de peso, hollanda, almaço inglez, americano, francez e italiano de diversos corpos e côres, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo ramo de negocio, promettendo a maior modicidade nos preços e zelo no cumprimento das ordens que lhes forem confiadas, no que se achão poderosamente auxiliados pelas distinctas e frequentes relações que entretêm com as primeiras fabricas da Europa.

Igualmente recommendão os proprietarios a sua Typographia para a execução de trabalhos typographicos os mais difficeis e importantes, assim como para a impressão de livros, papeis para repartições publicas, para o commercio, etc., etc.

Encarregão-se tambem de obras de lithographia e estamparia do mais apurado gosto, assignatura de todos os periodicos publicados na Europa, na America do Norte ou no Imperio, e de quaesquer encomendas relativas ás suas transacções.

que se achão á venda em

sa de E. & H. Laemmert

Utilissimas para todos os Negociantes.

Manual dos Negociantes.

Unica completa, acrescentada até o presente, contendo o Código
Civil do Imperio do Brasil e os Regulamentos para sua execução,
referencia aos artigos dos mesmos regulamentos, acrescentado com
avisos, portarias, ordens, decretos, que até o presente se têm ex-
istido assim como as consultas e decisões dos tribunaes do commercio, e
dos emolumentos das secretarias, o regulamento dos corretores,
de leilões e interpretes, o decreto que diz respeito aos trapicheiros,
administradores de armazens de deposito, e para os tribunaes do com-
mercio decidirem as causas arbitraes, os decretos relativos aos estabeleci-
mentos de bancos, companhias, e sociedades anonymas, para os tribunaes do
commercio, e finalmente varias outras disposições legislativas cujo conheci-
mento torna indispensavel ao commercio. Acompanhada do regulamento
para o uso, preparo e venda do papel sellado. 1 volume de mais de 500
páginas. Preço. Rs. 4\$500. encad. Rs. 5\$000.

Esta obra e reunido neste unico commodo volume uma colleção de immen-
sas disposições relativas ao commercio, difficéis de encontrarem-se avulsos. É
muito util aos negociantes e ás pessoas que têm de lidar nos tribunaes.

Manual pratico do Processo commercial.

Unica edição, muito augmentada. Organizado conforme as disposições legis-
lativas concernentes á materia e á pratica estabelecida, seguido de um
resumo de todas as acções conhecidas no fóro commercial brasileiro. con-
tendo o modelo das petições, articulados e cotas que as partes devem
fazer, os requerimentos verbaes que os solicitadores devem fazer em au-
to, dos despachos e sentenças que os juizes devem proferir, dos autos,
e certidões que os escrivães e officiaes de justiça devem lavrar, etc.
É extremamente util e indispensavel aos juizes, advogados, solicitadores e
procuradores, e em geral a todos aquelles que tiverem de pedir em juizo com-
mercial o seu direito, especialmente nos lugares onde não houver advoga-
do, que os possão dirigir e expôr suas razões com as formalidades que a lei
exige. por J. J. Pereira da Silva Ramos, doutor em direito e advogado nos
tribunaes do districto da relação do Rio de Janeiro, autor do Abecedario
do commercio, do Indicador penal etc. — 2 volumes in 8.º gr. no
formato do Assessor Forense, encadernados em um só. Preço Rs. 5\$000
ou a obra em tres partes, incluindo tambem o Formulario do Processo
Commercial. Rs. 7\$000.

E. & H. LAEMMERT

68 RUA DO OUVIDOR 68

Accrescentarão a sua Livraria um Armazem de papel com livros em branco e todos os artigos do escriptorio inglezes, francezes, e allemães, tanto por atacado como a varejo, a saber:

Agendas.
Albuns de desenho.
Idem para photographias.
Alphabets de folha de latão cortados; grande variedade, como também vinhetas e florões para marcar.
Arenha para secar a tinta, preta e de diversas cores.
Idem de mica (cor de ouro).
Arcelafres.
Atlas geographicos.
Bancos para escriptorios.
Branços para dourar de diversos grãos e cores.
Borracha (portefuilles) para desenhos e escriptos.
Caixas mathematicas.
Idem de obras de diversas qualidades.
Idem com lapis.
Idem de papel (papeleiras) com todos os accesorios para escripta.
Idem com tampon para marcar com tinta.
Idem com tintas, grande sortimento.
Calendarios perpetuos.
Idem de parede.
Canivetes de algiheira.
Idem de papel.
Canetas de diversas qualidades.
Cartões em folha, branco e de cores para impressões.
Idem Idem de pergaminho vegetal, para cartões.
Idem Idem de desenho, branco e de cores.
Idem Idem para encadernação de diversas qualidades.
Idem Idem de Bristol.
Idem Idem porcellana.
Cartas de jogar.
Cartões de visita, grande sortimento, tanto lisos como estampados e de phantasia.
Carteiras de todas as qualidades e feitios.
Cello liquida para grudar.
Idem secca (à bouche) para desenhos.
Compassos de diversas qualidades.
Desenhomania, caixas com gravuras e todos os accessorios.
Esquadros.
Estampas.
Etiquettes (rótulos), gommadas.
Folhas de dobrar papel.
Globos (Mappa-Mundo).
Golets de porcellana para tintas.
Gomma elastica para desenhos.
Idem Idem para raspar.
Idem Idem para raspar em madeira.
Lapis inglezes para desenho e escrever.
Idem francezes idem idem.
Idem allemães de Faber, de todos os numeros.
Idem de cores.
Idem de carteira.
Idem móveis para algiheira.
Idem de Conté, de todos os numeros.
Idem de pastel.
Idem de pedra.
Ligas elasticas de caoutchouc.
Linha de cores para escriptorios.
Livros em branco de todas as qualidades; e la-

Panno de diversas cores para encadernação e outros usos.
Papel de impressão de todas as marcas.
Idem para livros em branco.
Idem hollanda e inelo hollanda.
Idem de peso, grande sortimento, tanto inglez como francezes.
Idem de cor, para impressão e outros usos, as setinados e ordinarios.
Idem para desenho, branco e de cor.
Idem para copiar.
Idem Almasso de muitas qualidades, liso, pautado e riscado.
Idem Florette de muitas qualidades, liso, par e riscado.
Idem de musica.
Idem de embrulho de diversos tamanhos e peso.
Idem de matiborrão.
Idem de seda.
Idem para machinas.
Idem dourado e prateado.
Idem pergaminho.
Idem vegetal para desenho.
Papel chaprin (marroquim).
Idem marbre de diversas qualidades.
Idem de chita.
Lapellão de diversas qualidades e marcas.
Plantas de todos os numeros.
Pastas para desenhos e guardar papéis.
Pedaços para escrever, de todos os tamanhos e feitios.
Penas de ganso.
Idem de aço de Mallat.
Idem Idem de Perry.
Idem Idem de Scully.
Idem Idem de Blazy & Co.
Idem Idem de Masson & Co.
Idem para escrever e desenhos.
Pesos para papéis.
Pistolas curvas (courbes) para desenho.
Porta-lapis.
Porta-pennas.
Pinceis para pintura.
Idem para desenho.
Idem para aquarilla (lavis).
Idem para verniz.
Idem para marcar com letras cortadas.
Prezadas para copiar, de diversos feitios e tamanhos.
Idem para marcar, de diversos feitios e tamanhos.
Raspadeiras.
Registros.
Réguas de diversos feitios.
Repertorios.
Sandárea (gomma).
Sinetes.
Sobrescriptos (enveloppes), grande sortimento para administrações e repartições publicas.
Stereoscopos de diversas qualidades.
Tinta ingleza e franceza para escrever.
Idem nacional, o *nec plus ultra* de todas as tintas para escrever, porque se conserva mui liquida de uma cor preta-azulada, logo que sahio da pena e não corróipe tanto as penas de aço, por não conter corrosivo algum, e nunca amarellece o papel.
Tinta de cores, como carmin, azul, violeta, etc.
Idem de copiar, de diversas qualidades.
Idem de marcar roupa.